

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	10/12/2024	2024/67	10/12/2024	2024/2541677

Procedência	SESPA - HPRC
-------------	--------------

Interessado	INST.NACION.DE DESENV.SOCIAL E HUMANO-INDSH
-------------	---

Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL
---------	---

Complemento	OFÍCIO N° 369/2024 REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL OUTUBRO 2024
-------------	---

Anexo/Sequencial	1,2,3,4
------------------	---------



OFÍCIO Nº 369/2024 – GAF/HRPC/INDSH

Capanema, 10 de dezembro de 2024.

A/c: EXMA. SRª. DRª. IVETE GADELHA VAZ
MD – Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará/SESPA

Ref.: Prestação De Contas Contábil – Novembro/2024

Considerando o Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022 celebrado entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH e a Secretaria de Estado de Saúde – SESPA, para Gerenciamento, Operacionalização, Execução de Atividades e Serviços de Saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS DR. JORGE NETTO DA COSTA, POLICLÍNICA FRANCISCO DE FREITAS FILHO E NÚCLEO DE ATENÇÃO AO TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA (HRPC e anexos).

Vimos através deste, encaminhar informações financeiras e contábeis do HRPC referente a competência de NOVEMBRO/2024.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.



Iago da Silva Tobias
Gerente Administrativo e Financeiro / CRA Nº 17246
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC

Endereço: Avenida Barão de Capanema, nº 3191 – Capanema/PA

Fone: (91) 3122-7391

Identificador de autenticação: 2ed74c42-1fb8-4319-a184-7d53e2c37006

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 051

 SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Juliano César Botero, **CPF:** ***.028.148-**

Em: 10/12/2024 19:55:34

Aut. Assinatura: ac9d46305da83c5e8decd3e1956e5ae731f2284e31fea9036489d9585c5c6ed9



Identificador de autenticação: 2ed74c42-1fb8-4319-a184-7d53e2c37006

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



RE
DE

- B B

UB

RE

DE

- B

RE

DE

Item	Descrição	Valor	Total
1			4
2			2
2			2
2		0	2
3		-	3
3			5
2		0	3
4		-	9
4			0
2			2
5		0	4
5			68
2			0
5			19
6			12
7		0	16
8			19
8			10
8			12
8			15
8		-	0 2
8			2
6			2
6		0	26
6			25
6			20
6			26
8			27
8			23
8			33
8			06

	8	8	8							10
	8	8								18
	8	8								19
9	8									18
	9	8								18
	2	8	E							18
	9	8								19
0	8									19
	0	8								0
	0	8								0
	0	8								0
	0	8								9
	0	8								9 9
	0	8								20
1	8									20
2	8									20
3	8									20
4	8									20
5	8									23
6	8									0,
	8									3
7	8		2							9
8	8		8							27
9	8									29
0	8									22
2	8									29
2	8									-
	8									0
3	8									0
2	8									2 0



1.

2.

-

1.

2.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro Jurídico, Duração e Finalidades

Art. 1º. O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, atual denominação social do *Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho*, identificada de entidade daqui por diante, CNPJ 23.453.830/0001-70, é associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente, filantrópica, com sede social em Pedro Leopoldo/MG na Rua Cristiano Otoni, 233, CEP 33250-006, onde mantém seu foro jurídico.

Parágrafo único: a entidade possui as seguintes filiais:

Nº	Nome da filial e endereço	Cidade	CNPJ
1	Hospital Regional do Marajó – Av. Rio Branco, 1266, Breves/PA, 68800-000.	Breves/PA	23.453.830/0004-12
2	Sede Administrativa - Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP, 01139-000.	São Paulo/SP	23.453.830/0005-01
3	Hospital Regional de Sorriso – Av. Porto Alegre, 3125, Sorriso/MT, 78890-000.	Sorriso/MT	24.453.830/0006-84
4	Hospital Regional de Tailândia - Av. Florianópolis, s/nº, Tailândia/PA, 68695-000.	Tailândia/PA	23.453.830/0007-65
5	Hospital Municipal Araucária – Rua Rozália Wzorek, 77, Araucária/PR, 83708-000.	Araucária/PR	23.453.830/0011-41
6	Unidade de Pronto Atendimento 24H – Rodovia Amaral Peixoto, s/n, São Pedro da Aldeia/RJ, 28940-000.	São Pedro da Aldeia/RJ	23.453.830/0014-94
7	Hospital Jean Bitar - Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 543, Umarizal, Belém/PA, 66055-000.	Belém/PA	23.453.830/0015-75
8	Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - Rodovia Arthur Bernades, 1000, Barreiro, Belém/ PA, 66117-005.	Belém/PA	23.453.830/0017-37
9	Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça - Rua Manoel Antonio Bueno, s/n, Rócio Grande, São Francisco do Sul/SC, 89240-000.	São Francisco do Sul/SC	23.453.830/0019-07
10	UPA 24H – Unidade de Pronto Atendimento - Est. do Forte, s/n, Ubatuba, São Francisco do Sul/SC, 89240-000.	São Francisco do Sul/SC	23.453.830/0020-32
11	UPA 24H – Campos Sales - Av. Dona Otilia, 649, Tarumã, Manaus/AM, 69021-005.	Manaus/AM	23.453.830/0021-13
12	Hospital Delphina Rinaldi Aziz - Av. Torquato Tapajos, 9.250, Colônia Terra Nova, Manaus/AM, 69093-415.	Manaus/AM	23.453.830/0022-02
13	Hospital Público Regional dos Caetés - Av. Barão de Capanema, 3.191, Centro, Capanema/PA, 68700-005	Capanema/PA	23.453.830/0023-85

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo - SP (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

1

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/NJ84E-57R3A-5P5ZF-F26ML>



14	Hospital São Vicente de Paulo - Av. Um, 544, Centro, Campina Verde/MG, 38270-000.	Campina Verde/MG	23.453.830/0024-66
15	UPA III Dr. Alair Mafra Andrade - Rua 29 de Dezembro, s/n, Vila Esperança, Anápolis/GO, 75133-450.	Anápolis/GO	23.453.830/0025-47
16	Centro de Serviços Administrativos / GO - Av. Senador José Lourenço Dias, 1.440, Centro, Anápolis/GO, 75020-010.	Anápolis/GO	23.453.830/0026-28
17	UPA Santa Paula 24H (UPA Porte II) – Rua Nicolau Kluppel Neto, 1.645, Contorno, Ponta Grossa/PR, 84061-000.	Ponta Grossa/PR	23.453.830/0027-09
18	UPA Santana (UPA Porte II) – Rua Doutor Paula Xavier, 750, Centro, Ponta Grossa/PR, 84010-270.	Ponta Grossa/PR	23.453.830/0028-90
19	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE – Rod BR 316, S/N, KM 3, Guanabara, Ananindeua/PA, 67010-000.	Ananindeua/PA	23.453.830/0029-70

Art. 2º. A entidade tem duração por tempo indeterminado.

Art. 3º. A entidade tem as seguintes finalidades:

- I. Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização;
- II. Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde;
- III. Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar;
- IV. Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial;
- V. Promover atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano e sua integração social, promovendo a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- VI. Prestar o exercício da medicina com a transmissão segura de conteúdo audiovisual e de dados por tecnologias digitais seguras, para fins de assistência (acompanhamento, diagnóstico e tratamento) prevenção a doenças e lesões, promoção de saúde, educação e pesquisa em saúde.

Art. 4º. Para atingir suas finalidades a entidade desenvolverá as seguintes atividades:

- I. Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde;
- II. Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo;
- III. Prestar serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde e, também, em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados;
- IV. Desenvolver atividades culturais, de defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, através da realização de atividades museológicas propriamente ditas ou por meio de contratos, convênios, parcerias, termos ou acordos que contribuam para a preservação e divulgação da coleção, dos museus e dos acervos das entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privado;

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo - SP (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

2

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digifortle.com.br/validar/NJ84E-57R3A-5P5ZF-F26ML>



- V. Celebrar convênios, contrato de gestão, contratos administrativos, termos de cooperação técnica ou termos de parceria com entes/instituições públicas ou privadas em território nacional, visando a prevenção, promoção e assistência à saúde;
- VI. Participar do Sistema Único de Saúde (SUS) mediante instrumento jurídico específico com as esferas municipais, estaduais e federais;
- VII. As atividades serão exercidas em qualquer parte do território nacional, podendo abrir filiais;
- VIII. No desenvolvimento das suas atividades a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, em consonância com o seu lema: Respeito à Vida;
- IX. Adotar práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades;
- X. Adotar práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação de processo decisório.

Parágrafo primeiro: O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.

Parágrafo segundo: A entidade prestará serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde aos que não tiverem recursos, de acordo com o previsto na legislação.

CAPÍTULO II

Associados

Art. 5º. O quadro de associados será formado por número ilimitado de pessoas e composto dos que o solicitarem e forem aceitos pela Diretoria.

Art. 6º. Para ser admitido como associado a pessoa deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Ser apresentada por escrito por outro associado e justificar o motivo do pedido;
- II. Apresentar currículo, de preferência na Plataforma Lattes;
- III. Requerer sua admissão à Diretoria e ser por ela aprovada;
- IV. Não estar negativado em nenhum órgão de restrição ao crédito;
- V. Não estar condenado em nenhum processo criminal, com trânsito em julgado.

Art. 7º. São direitos dos associados:

- I. Participar e votar nas Assembleias Gerais;
- II. Votar e ser votado para cargos estatutários;
- III. Frequentar a sede da entidade e participar de suas atividades;
- IV. Receber as publicações que a entidade fizer;
- V. Solicitar a convocação de Assembleias Gerais, desde que representem um quinto da totalidade dos associados;
- VI. Solicitar exclusão do quadro social, mediante comunicação à Diretoria com antecedência de 5 (cinco) dias, não cabendo neste caso ou outra hipótese de desligamento qualquer pagamento ou reparação;
- VII. Recorrer à Assembleia Geral quando tiver sido excluído do quadro de associados.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo - SP (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

3

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/NJ84E-57R3A-5P5ZF-F26ML>



Art. 8º. São deveres dos associados:

- I. Cumprir e fazer cumprir este estatuto;
- II. Colaborar no aperfeiçoamento e expansão das atividades da Entidade;
- III. Zelar pelo patrimônio da Entidade.

Art. 9º. Os associados não respondem, nem pessoal, nem subsidiariamente, pelas obrigações assumidas em nome da entidade.

Advertência e exclusão dos associados

Art. 10. Deixarão de ser associados os que o solicitarem ou forem excluídos pela Diretoria, confirmado pela Assembleia Geral.

Art. 11. O associado será julgado e eventualmente punido pela Diretoria quando:

- I. Agir de forma a constranger, sob qualquer aspecto, outro associado, empregado ou prestador de serviço da entidade, a critério da Diretoria;
- II. Desrespeitar valores morais, éticos e sociais cuja observação é exigida de forma geral pela sociedade, a critério da Diretoria;
- III. Tiver sobre si condenação transitada em julgado de ilícito penal, civil ou administrativo, podendo a punição ser solicitada por outro associado ou de ofício pela Diretoria;
- IV. Praticar atos que possam vir a prejudicar a entidade de alguma forma, direta ou indireta, a critério da Diretoria, que analisará caso a caso;
- V. O associado que não comparecer a 3 (três) assembleias gerais seguidas ou 6 (seis) alternadas, sem justificativa ou outorga de procuração a outro associado, poderá ser excluído pela Diretoria.

Parágrafo primeiro: O associado poderá se defender em relação às acusações que lhe forem feitas no prazo de 15 (quinze) dias a contar de sua intimação para fazê-lo, em petição dirigida à Diretoria.

Parágrafo segundo: Não sendo possível localizar o associado no endereço constante nos registros da Entidade ele será intimado por edital a ser publicado resumidamente em qualquer jornal circulante na sua sede social.

Parágrafo terceiro: A Diretoria poderá, em decisão fundamentada a ser proferida em até 30 (trinta) dias após a apresentação da defesa, absolver ou aplicar as seguintes penas aos associados, dependendo da gravidade do ato, não ficando, porém, adstrito à gradação:

- a) advertência escrita
- b) suspensão por 30 (trinta) dias
- c) suspensão por 12 (doze) meses
- d) exclusão

Parágrafo quarto: Da decisão da Diretoria caberá recurso à Assembleia Geral Extraordinária no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da data de afixação da punição na sede social da entidade ou da intimação do associado por Aviso de Recebimento dos correios.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo - SP (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

4

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/NJ84E-57R3A-5P5ZF-F26ML>



Parágrafo quinto: A decisão de aplicação de qualquer penalidade ao associado será tomada pela maioria dos associados presentes à assembleia convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo sexto: O associado excluído não mais poderá pleitear tal condição junto à entidade.

CAPÍTULO III **Administração**

Art. 12. A entidade será administrada pelos seguintes órgãos:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal;
- IV. Conselho de Administração.

Parágrafo primeiro: Os membros dos órgãos administrativos exercerão seus mandatos até a posse de novos eleitos ou recondução deles, mesmo que vencido o período inicial.

Parágrafo segundo: A posse das pessoas eleitas para os órgãos administrativos se dará no mesmo momento da eleição, sem nenhuma formalidade especial nem específica.

Art. 13. A Assembleia Geral se realizará ordinariamente uma vez ao ano, no primeiro quadrimestre para aprovação do balanço e extraordinariamente sempre que a Diretoria ou um quinto dos associados a julgar necessária.

Art. 14. A convocação para as Assembleias Gerais será feita por edital exposto na sua sede ou por correspondência enviada a cada associado, podendo ser feito por meio de fax ou e-mail, inclusive, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 15. As Assembleias Gerais serão instaladas pelo Presidente ou, em seus impedimentos, pelo Vice-Presidente e terá validade com a presença de dois terços dos associados em primeira convocação ou, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número.

Art. 16. A Assembleia Geral deliberará com a maioria simples de votos, exceto quando este estatuto não permitir.

Parágrafo único: É permitido o voto por procuração, podendo cada pessoa representar, no máximo, 7 (sete) associados.

Competências

Art. 17. Compete à Assembleia Geral, privativamente:

- I. Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração e seus administradores;
- II. Dispensar os membros da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e seus administradores;
- III. Autorizar a aquisição, alienação, hipoteca ou gravame de qualquer natureza dos bens imóveis;

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo - SP (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

5

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/NJ84E-57R3A-5P5ZF-F26ML>



- IV. Reformar este estatuto, desde que tenha sido convocada para este fim e a proposta obtenha concordância de metade mais uma das pessoas presentes;
- V. Julgar, em segundo grau, recurso interposto por associado cuja exclusão tiver sido decidida pela Diretoria.

Parágrafo único: A assembleia geral indicará os membros para compor o Conselho de Administração levando em consideração critérios internos e as legislações específicas, podendo as pessoas indicadas compor ou não o quadro associativo da entidade.

Art. 18. A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. 1º Secretário;
- IV. 2º Secretário;
- V. Tesoureiro.

Art. 19. O mandato da Diretoria terá duração de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleita.

Art. 20. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que o Presidente ou 3 (três) dos membros a julgar necessária.

Art. 21. A Diretoria agirá validamente com a presença de metade mais um dos seus membros e deliberará por maioria simples de votos.

Art. 22. Compete à Diretoria:

- I. Administrar a entidade;
- II. Cumprir e fazer cumprir este estatuto;
- III. Propor à Assembleia Geral a reforma deste estatuto;
- IV. Elaborar o orçamento-programa de cada exercício e apresentá-lo ao Conselho de Administração para aprovação;
- V. Preparar a prestação de contas e apresentá-la ao Conselho de Administração para aprovação;
- VI. Adquirir, vender, hipotecar ou gravar de ônus de qualquer forma os bens imóveis, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral;
- VII. Julgar, em primeira instância, a exclusão de associados;
- VIII. Criar dependências (filiais), por meio de ata de reunião da própria diretoria;
- IX. Admitir e excluir associados.

Art. 23. Compete ao Presidente:

- I. Convocar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria;
- II. Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a entidade em suas relações com terceiros;
- III. Constituir procuradores, mandatários e advogados;
- IV. Exercer o voto de qualidade;
- V. Aplicar as penalidades previstas neste estatuto aos associados que o infringirem.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo - SP (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

6

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/NJ84E-57R3A-5P5ZF-F26ML>



Art. 24. Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em seus impedimentos e auxiliá-lo em suas tarefas.

Art. 25. Compete ao 1º e 2º Secretários:

- I. Elaborar e registrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria;
- II. Manter em ordem os livros, registros e arquivos da Entidade.

Art. 26. Compete ao Tesoureiro:

- I. Manter atualizada e em ordem a contabilidade e o livro caixa;
- II. Relatar à Assembleia Geral e à Diretoria, a situação patrimonial e sua transformação;
- III. Elaborar os balancetes, balanços e previsão orçamentária de cada exercício;
- IV. Zelar pela manutenção, destinação e transformação do patrimônio;
- V. Substituir o Secretário em seus impedimentos.

Composição Conselho Fiscal

Art. 27. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos associados, eleitos na forma estabelecida pelo estatuto, para mandatos de 1 (um) a 3 (três) anos, permitida a reeleição, por uma única vez, de 1/3 (um terço) de seus componentes, possuindo as seguintes atribuições:

- I. Emitir parecer sobre a prestação de contas;
- II. Providenciar para que, mensalmente, seja fechado um balancete e, anualmente, um balanço geral e exigir que todas as contas sejam conciliadas;
- III. Examinar e emitir parecer sobre a exatidão do balanço geral;
- IV. Zelar para que sejam mantidas em ordem e arquivadas, as escrituras de todos os imóveis;
- V. Fiscalizar a manutenção da correta escrituração das receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Parágrafo único: As funções do componente do Conselho Fiscal são incompatíveis com as de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria.

Conselho de Administração da Entidade

Art. 28. O Conselho de Administração da entidade, órgão de deliberação superior, será composto por:

- I. Até 55 % (cinquenta e cinco por cento) por membros eleitos entre os associados;
- II. 35% (trinta e cinco por cento) por membros eleitos pelos demais integrantes deste Conselho, entre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- III. 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo - SP (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

7

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/NU84E-57R3A-5P5ZF-F26ML>



Parágrafo primeiro: São critérios a serem observados na composição do Conselho de Administração:

- I. É vedada a participação, no Conselho de Administração e em diretorias da entidade, de cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, dos Secretários de Estado, Presidentes de autarquia ou fundação, Senadores, Deputados federais, Deputados estaduais, membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer outros órgãos da Administração direta e indireta, nesta compreendidas as empresas estatais;
- II. O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos;
- III. O dirigente máximo da entidade deverá participar das reuniões sem direito a voto;
- IV. O Conselho reunir-se-á ordinariamente três vezes por ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;
- V. Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que prestarem nesta condição, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participarem;
- VI. Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria Estatutária da entidade deverão renunciar ao assumir tais funções;
- VII. Conselheiros e Diretores das organizações sociais não podem exercer mais de uma atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, ressalvado o empregado porventura eleito pelos empregados da entidade;
- VIII. Os membros do Conselho e Diretores, estatutários ou não, não poderão participar da estrutura de mais de 1 (uma) entidade qualificada no Estado, exceção feita apenas aos representantes do Poder Público estadual, que, nessa condição, devem integrar o Conselho de Administração local.

Parágrafo segundo: Os membros eleitos e indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução no mesmo cargo.

Parágrafo terceiro: O Conselho de Administração terá as seguintes atribuições privativas:

- I. Aprovar a proposta de Contrato de Gestão;
- II. Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- III. Aprovar por maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da diretoria;
- IV. Designar os membros da Diretoria e propor a dispensa deles à Assembleia Geral;
- V. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria;
- VI. Aprovar o estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria de, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- VII. Aprovar o seu Regimento Interno, que disporá, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e as respectivas competências;
- VIII. Outras, conforme exigência específica constante de leis municipais e estaduais relativas à qualificação de Organização Social e nos Contrato de Gestão dela decorrentes, que poderão ser incluídas por meio de ata de assembleia geral extraordinária;
- IX. Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria;

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo - SP (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

8

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/NJ84E-57R3A-5P5ZF-F26ML>



- X. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa;
- XI. Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objeto;
- XII. Aprovar o Conselho de Administração dos contratos com entes públicos, conforme as exigências locais.

Parágrafo quarto: O regulamento próprio de que trata o inciso III deste artigo deverá, ainda, vedar a organização social de manter relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, diretores, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, bem assim com cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório.

Comitê de Ética e Conduta

Art. 29. O Comitê de Ética e Conduta tem autonomia para instaurar procedimento de investigação, mediante denúncia formal, para apurar a veracidade dos fatos, limitando-se a emitir opinião no sentido de declarar se houve ou não violação dos princípios éticos estabelecidos no Código de Ética e Conduta do INDSH.

Art. 30. O Comitê de Ética e Conduta reporta-se à Presidência, mantendo independência em relação às demais unidades do INDSH.

Art. 31. O Comitê será composto por 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes, designados por deliberação do Presidente.

Art. 32. O mandato dos membros do Comitê será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução, a critério da Presidência.

Art. 33. O Comitê de Ética e Conduta tem por atribuições:

- I. Contribuir com a divulgação, disseminação e aplicação dos preceitos e orientações do Código de Ética e Conduta e deste Regimento;
- II. Disseminar, promover e zelar pelo cumprimento dos princípios estabelecidos no Código de Ética e Conduta, acompanhando e monitorando sua implementação em todo o INDSH;
- III. Propor ações de educação, orientação e regulação de condutas por meio da disseminação e promoção do Código de Ética e Conduta, tendo como objetivo o fortalecimento das condutas éticas da instituição, tanto nas suas relações profissionais internas quanto externas;
- IV. Propor atualizações do Código de Ética e Conduta, mediante eventual incorporação de novos conceitos e novas práticas, podendo ser alterado na medida e momento que se fizerem necessários;
- V. Propor mecanismos para a avaliação do grau de conhecimento do Código de Ética e Conduta junto aos Colaboradores, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Clientes, com vistas a mapear a internalização dos princípios nele definidos, objetivando a proposição de ações para melhor disseminação;
- VI. Constituir e convocar grupos de trabalho, quando necessário, para subsidiarem as atividades e decisões do Comitê de Ética e Conduta;

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo - SP (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

9

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/NJ84E-57R3A-5P5ZF-F26ML>



- VII. Convocar reuniões para verificar a admissibilidade e apurar potenciais casos de desvios de conduta de ética denunciados pelos canais de acesso, que estejam em desacordo com os princípios definidos no Código de Ética e Conduta e neste Regimento;
- VIII. Esclarecer dúvidas ou conflitos de interpretação sobre o Código de Ética e Conduta e suas definições, quando solicitado pelos canais de acesso;
- IX. Monitorar os registros de entrada e tratamento das denúncias de desvios de conduta ética, objetivando manter diagnóstico atualizado sobre os temas, as áreas e as funções eticamente mais vulneráveis na empresa;
- X. Reportar informações e recomendações à Presidência, a partir dos casos de denúncias de desvios de conduta ética;
- XI. Realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas;
- XII. Convocar empregados e colaboradores e convidar outras pessoas a prestar informação;
- XIII. Requisitar aos interessados, aos empregados, colaboradores e às áreas envolvidas informações e documentos necessários à instrução de expedientes;
- XIV. Arquivar os processos ou remetê-los à unidade organizacional competente quando, respectivamente, não seja comprovado o desvio ético ou configurada infração cuja apuração seja da competência de unidade organizacional distinta.

Comitê de Gerenciamento de Crises

Art. 34. O Comitê de Gerenciamento de Crises reporta-se à Presidência, mantendo independência em relação às demais unidades do INDSH.

Art. 35. O Comitê será composto por 5 (cinco) membros permanentes 2 (dois) conselheiros designados "ad hoc", que poderão convocar membros adicionais e/ou consultores externos, conforme necessidade.

Art. 36. O mandato dos membros do Comitê será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução, a critério da Presidência.

Art. 37. O Comitê de Gerenciamento de Crises tem por atribuições:

- I. Atuar com agilidade para apurar e controlar informações;
- II. Definir e uniformizar os posicionamentos e respostas da organização junto a todos os públicos envolvidos;
- III. Garantir uma eficiente distribuição das informações, controlando fluxos e estabelecendo roteiros, cronogramas e procedimentos padrões;
- IV. Acompanhar de perto e analisar minuciosamente a cobertura da imprensa, repercussão de notícias, comportamento nos demais canais, como redes sociais e comunicação interna;
- V. Determinar com clareza as funções dos participantes do Comitê, nomeando um líder e um porta-voz para o grupo;
- VI. Assegurar a veracidade dos fatos e divulgar as ocorrências com precisão;
- VII. Reconhecer publicamente a existência dos problemas;
- VIII. Atuar com ética e transparência;
- IX. Realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas;

10

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo - SP (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/NJ84E-57R3A-5P5ZF-F26ML>



- X. Convocar empregados e colaboradores e convidar outras pessoas a prestar informação, se necessário;
- XI. Requisitar aos interessados, aos empregados, colaboradores e às áreas envolvidas informações e documentos necessários à instrução de expedientes.

Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos

Art. 38. A entidade poderá instalar e eleger Conselhos de Administração independentes, com composição e atribuições próprias, visando atender a legislação pertinente aplicada às Organizações Sociais, seja no âmbito federal, estadual e/ou municipal, chamados de Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos.

Parágrafo primeiro: Em razão da necessidade exigida pelas Leis de Qualificação de Organizações Sociais nas diferentes localidades do território nacional, a entidade formará eleição para o Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos, na hipótese de constituição prevista no art. 30 deste Estatuto Social.

Parágrafo segundo: Nos termos deste Estatuto Social, o membro de um Conselho de Administração poderá também ser eleito para compor outro(s) Conselho(s) de Administração.

Art. 39. O Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos é órgão cujas atribuições são específicas para questões que dizem respeito exclusivamente às unidades públicas de saúde sob gestão da entidade, por força de contratos de gestão, convênios ou administrativos firmados com a administração pública, sem prejuízo das demais disposições contidas neste Estatuto.

Art. 40. O Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos será constituído por no mínimo 5 (cinco) eleitos pelo Conselho de Administração da entidade, sendo que, conforme as exigências da legislação incidente no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da entidade junto ao Poder Público, poderá adotar uma das seguintes composições:

I — Primeira hipótese de composição:

- a) 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
- b) 50% (Cinquenta por cento) de membros eleitos, representantes da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
- c) 10% (dez por cento) de membros indicados pela entidade.

II — Segunda hipótese de composição:

- a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
- b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
- c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos entre os membros ou associados;

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo - SP (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

11

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/NJ84E-57R3A-5P5ZF-F26ML>.



- d) 10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

III - Terceira hipótese de composição:

- a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
- b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto, no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
- c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos entre os membros ou associados;
- d) 10% a 40% (dez a quarenta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

IV - Quarta hipótese de composição:

- a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade;
- c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

V - Quinta hipótese de composição:

- a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definido pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
- b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos, representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
- c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- d) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

VI - Sexta hipótese de composição:

- a) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
- b) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
- c) 30% (trinta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os associados, definido pelo estatuto;
- d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelo Conselho Municipal da Secretaria a qual estiver vinculado ao Contrato de Gestão.

12

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo - SP (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/NJ84E-57R3A-5P5ZF-F26ML>



VII – Sétima hipótese de composição:

- a) 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre membros da comunidade de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

VIII – Oitava hipótese de composição:

- a) Até 40% (quarenta por cento) de membros natos escolhidos dentre Servidores Públicos, de qualquer esfera ou poder, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
- b) Até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
- c) Até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- d) Até 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto.

IX – Nona hipótese de composição:

- a) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
- b) 20% (vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
- c) 30% (trinta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;
- d) 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

X – Décima hipótese de composição:

- a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
- b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
- c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- d) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos pelos empregados da entidade, na forma estabelecida pelo estatuto;
- f) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

XI – Décima Primeira hipótese de composição:

- a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros eleitos do Poder Público;
- b) 20% a 60% (vinte a sessenta por cento) de membros designados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) 10% a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

XII - Décima Segunda hipótese de composição:

- a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros natos representantes do Poder Público;
- b) 30 (trinta) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- c) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

Parágrafo primeiro: O Presidente do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, será preferencialmente o representante escolhido pelo Presidente da Diretoria Estatutária da entidade, devendo participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e voto e ainda terá o voto de minerva em caso de empate nas votações relativo ao Conselho.

Parágrafo segundo: Os representantes de entidades previstas nas alíneas “a” e “b” do item IV deste artigo devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho.

Parágrafo terceiro: Os membros poderão ser eleitos conforme a composição exigida na legislação que regerá a relação jurídica que será celebrada com a entidade.

Parágrafo quarto: Os membros eleitos para os cargos do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução.

Parágrafo quinto: O primeiro mandato da metade dos membros eleitos ou indicados deverá ser de 2 (dois) anos.

Parágrafo sexto: Fica vedada qualquer remuneração aos participantes do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, por seus serviços prestados, ressalvada a ajuda de custo por reuniões que venha participar.

Parágrafo sétimo: Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração não poderão ser cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afins até o 3º (terceiro) grau do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários ou subsecretários Municipais ou Vereadores ou, ainda, servidores públicos detentores de cargos comissionados ou de função gratificada, salvo nestes últimos casos quando a lei expressamente exigir a participação de membros do Poder Público para a composição regular do Conselho e não dispuser de modo contrário.

Parágrafo oitavo: O Conselho de Administração de cada contrato com ente público deve reunir-se ordinariamente, no mínimo três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

14

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo - SP (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/NJ84E-57R3A-5P5ZF-F28ML>



Parágrafo nono: A Diretoria Executiva local nomeada para exercer a gestão da Unidade firmada através de Contrato de Gestão, poderá ser remunerada de acordo com os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação, devendo respeitar os limites da legislação local.

Art. 41. São atribuições privativas do Conselho de Administração de cada contrato com ente público:

- I. Fixar o âmbito de atuação da entidade para consecução do seu objeto, de acordo com o contrato de gestão correspondente;
- II. Enviar a proposta de orçamento da entidade, do programa de investimentos e suas respectivas alterações, relativos ao contrato de gestão vinculado, para o Conselho de Administração da entidade para aprovação;
- III. Publicar o Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços e do Regulamento de Contratação de Pessoal do INDSH, referente ao contrato de gestão a ela vinculado;
- IV. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato de gestão.

CAPÍTULO IV **Dependências**

Art. 42. A entidade será estruturada de forma a desenvolver suas atividades em dependências fiscais específicas, que podem ser criadas, mantidas ou fechadas em qualquer parte do território nacional, sendo cada uma administrado por um Diretor local que será indicado pela Diretoria Executiva, por meio da outorga de procuração particular.

CAPÍTULO V **Patrimônio**

Art. 43. O patrimônio é constituído pelos valores consignados em sua escrituração.

Parágrafo único: A entidade não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

Art. 44. As receitas necessárias para a manutenção da entidade poderão ser obtidas por meio de:

- I. Termos de parceria, contratos de gestão, convênios, contratos e contratos administrativos firmados com o Poder Público ou empresas privadas para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II. Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III. Doações de empresas comerciais, legados, heranças, locações, convênios, vendas, rendas, contratos, subvenções, subsídios, legados, auxílios, prestação de serviços, conforme artigo 4º deste estatuto, etc.;
- IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- V. Recebimento de direitos autorais;
- VI. Anuidades pagas pelos associados;
- VII. Realização de cursos, conferências, seminários, palestras etc;
- VIII. Outras fontes compatíveis com o modo de proceder e a natureza jurídica da Entidade.

15

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo - SP (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/NJ84E-57R3A-5P5ZF-F26ML>



Parágrafo primeiro: Não haverá restituição ou ressarcimento das contribuições realizadas pelos associados.

Parágrafo segundo: As subvenções e doações recebidas serão aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 45. A entidade aplicará integralmente no país os seus recursos, objetivando o cumprimento das suas finalidades estatutárias.

Art. 46. O eventual superávit de cada exercício será utilizado na melhoria, expansão, manutenção e desenvolvimento das suas finalidades sociais.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais

Art. 47. É permitida a remuneração dos membros da Diretoria Estatutária pelo exercício do seu mandato, observando-se as regras do art. 29 da lei nº 12.101/09, com a redação dada pelas leis nº 12.868/13 e nº 13.151/15. É vedada a remuneração, sob qualquer forma ou título, dos membros do Conselho Fiscal pelo exercício do seu mandato e proibida a distribuição direta ou indireta de lucros, dividendos, bonificações, resultados, vantagens, divisão de parcelas do patrimônio líquido, bens ou qualquer outra vantagem, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, a quem quer que seja.

Art. 48. O exercício fiscal coincidirá com o ano civil.

Parágrafo único: A escrituração dos livros do INDSH será realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Os registros e demonstrações financeiras sofrerão processo de validação por auditoria externa independente.

Art. 49. A entidade publicará relatórios financeiros e de execução do Contrato de Gestão no Diário Oficial do Poder Executivo que a qualificar como Organização Social, podendo ser do Estado, do Distrito Federal ou do Município, anualmente, ou na periodicidade determinada por ele, em conjunto dos pareceres de auditoria externa independente.

Parágrafo único: O INDSH divulgará em seu próprio site, e em locais visíveis em sua sede social, uma relação que contemple todas as parcerias celebradas com a administração pública, bem como os relatórios financeiros citados acima.

Art. 50. No caso de extinção ou dissolução do INDSH, o patrimônio, os legados, as doações e/ou os recursos financeiros próprios da entidade, decorrentes das atividades por ela desenvolvidas em unidades de sua titularidade, serão incorporados e/ou transferidos integralmente ao patrimônio de outra entidade beneficente congênere, devidamente certificada, ou a entidades públicas, a critério dos associados, para ser utilizado nas mesmas finalidades.

Parágrafo único: Nas hipóteses acima, bem como no caso de desqualificação do INDSH como Organização Social, os recursos públicos recebidos pela entidade em razão de Contrato de Gestão serão destinados ao patrimônio de outra entidade beneficente congênere, devidamente certificada e qualificada como Organização Social, e que atue na mesma área, ou ao patrimônio do ente público, conforme sua deliberação, na proporção dos recursos e bens repassados no Contrato de Gestão e remanescentes.

16

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo - SP (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digitforte.com.br/validar/NJ84E-57R3A-5P5ZF-F26ML>



Art. 51. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Diretoria Estatutária.

*Este Estatuto Social foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 23/01/2024 11:27:55 -03:00
DigiForte

José Carlos Rizoli
Presidente da entidade

Assinado eletronicamente por:
Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF: ***.720.468-**
Data: 23/01/2024 14:03:59 -03:00

DigiForte

Felipe Eduardo de Moraes Gomes
2º Secretário

Assinado digitalmente por:
ERIKA ALVES BATISTELLA
CPF: ***.801.048-**
Certificado emitido por AC OAB G3
Data: 23/01/2024 11:25:13 -03:00

DigiForte

Erika Alves Batistella
Advogada - OAB/SP 324.724

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo - SP (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

17

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/NJ84E-57R3A-5P5ZF-F26ML>



2 2 - 2

2.	2	DÉ	- 2
2	2		
2	2		

■

■

-

2	■
----------	---



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Inscrição Estadual NÃO CONSTA

CNPJ: 23.453.830/0001-70

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente a débitos administrativos da Secretaria Executiva Estadual da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não. **Ata** **Válida**

A presente Certidão emite-se nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de outubro de 2006, somente produzindo efeito após a confirmação de sua autenticidade pelo Interneto Portal de Serviços da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.fazenda.pa.gov.br

Emitida às: 14:01:45 do dia 06/09/2024

Válida até: 05/03/2025

Número da Certidão: 702024081495983-0

Código de Controle de Autenticidade: ADD8CD4E.CA169EB6.9343E022.AE689B0E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de outubro de 2006, com tanto em decorrência da suspensão de medida liminar

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato meio de consulta pública no endereço eletrônico www.fazenda.pa.gov.br

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Inscrição Estadual NÃO CONSTA

CNPJ: 23.453.830/0001-70

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrativos da Secretaria de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos em Dívida

A presente Certidão contém dados termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeito após a confirmação de sua autenticidade pelo Interneto Portal de Serviços da Secretaria de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefaz.pa.gov.br

Emissão às: 14:01:45 do dia 06/09/2024

Válida até: 05/03/2025

Número da Certidão: 702024081495984-9

Código de Controle de Autenticidade: EAD0112E.47EB9DFFCE27218A.764C5367

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, com a mesma em decorrência da suspensão de medida liminar

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefaz.pa.gov.br

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/12/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/03/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Table with 3 columns: INSCRIÇÃO ESTADUAL, CNPJ/CPF, SITUAÇÃO, LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, DISTRITO/POVOADO, MUNICÍPIO, UF.

Resaldando o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo admitido que visem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para a escritura de escritura pública ou registro de formal de partilha de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, abrangendo débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

Table with 3 columns: IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO PTA, DESCRIÇÃO

A autenticação desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000826799087



MI
Secretaria
Procuradoria - G

CERT I

FEDER AI

No me :

CNPJ:

Re s s a l v a d o
r e s p o n s a b i l i d a d e

1. c o n s t a m
e x i g i b i l i d a d e ° 5 . 1 7 2 ,
C ó d i g o
d e s c o n s i d e r a ç ã o

2. n ã o
N a c i o n a l

C o n f o r m e
n e g a t i v a .

E s t a
t o d o s
s u j e i t o
n a s ° 8 . 2 1 2 ,

A
e n d e r e ç o s

C e r t i d ã o ° 1 . 7 5 1 ,
E m i t i d a
V á l i d a
C ó d i g o 5 1 4 6 . 9 1 A 2 . 8 5 E A . 4 F 3 D
Q



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Dados do Contribuinte

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/000170

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte e na identificação, relativos a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Ressalvado de direito a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente CERTIDÃO, de modo especial aqueles decorrentes de atualização nos termos da Lei Complementar 123, de 14-12-2006 (Simples Nacional).

Emitida em 06/12/2024 11:39:05

Válida até o dia: 06/03/2025

Código de controle da certidão: DE0EDA2E17167266B643

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
www.pedroleopoldo.mg.gov.br

2	
---	---

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Inscrição Estadual NÃO CONSTA

CNPJ: 23.453.830/0023-85

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente a débitos administrativos da Secretaria Executiva Estadual da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não.

A presente Certidão tem seus termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de outubro de 2006, somente produzidos após a confirmação de sua autenticidade pelo Interneto Portal de Serviços da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefawpa.gov.br

Emissão: 11:28:01 do dia 09/09/2024

Válida até: 08/03/2025

Número da Certidão: 702024081509897-9

Código de Controle de Autenticidade: FEDEDACE.4FEDD4B9.F041AB16.52EBB6CE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de outubro de 2006, com tanto em decorrência da suspensão de medida liminar

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefawpa.gov.br

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Inscrição Estadual NÃO CONSTA

CNPJ: 23.453.830/0023-85

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrativos da Secretaria de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos em Dívida

A presente Certidão tem sido emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzindo efeito após a confirmação de sua autenticidade pelo Interneto Portal de Serviços da Secretaria de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefazpa.gov.br

Emitida às: 11:28:01 do dia 09/09/2024

Válida até: 08/03/2025

Número da Certidão: 702024081509898-7

Código de Controle de Autenticidade: 785698C8.F5A0602B.A8161017.C60894E5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, com a mesma em decorrência da suspensão de medida liminar

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefazpa.gov.br

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MI
Secretaria
Procuradoria - G

CERT I

FEDER AI

No me :

CNPJ:

Re s s a l v a d o
r e s p o n s a b i l i d a d e

1. c o n s t a m
e x i g i b i l i d a d e ° 5 . 1 7 2 ,
C ó d i g o
d e s c o n s i d e r a ç ã o

2. n ã o
N a c i o n a l

C o n f o r m e
n e g a t i v a .

E s t a
t o d o s
s u j e i t o
n a s ° 8 . 2 1 2 ,

A
e n d e r e ç o s

C e r t i d ã o ° 1 . 7 5 1 ,
E m i t i d a
V á l i d a
C ó d i g o 5 1 4 6 . 9 1 A 2 . 8 5 E A . 4 F 3 D
Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 0013795

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C. 6895	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH	CPF/CNPJ 23.453.830/0023-85
-----------------------	--	--------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA	NÚMERO 3191	Nº DO CEP 68700005	BAIRRO CENTRO	APTO. / SALA
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	EDIFÍCIO INSC. MUN- 6895		

NOME DO REQUERENTE INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E	Nº. DOCUMENTO 23.453.830/0023-85
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 06/11/2024

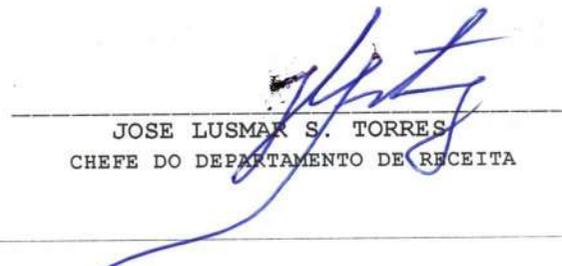
Data de Validade: 04/02/2025

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor Financeiro e Econômico da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, que **NÃO** consta nenhum debito em nome do Contribuinte identificado acima, portanto **NADA** devendo aos cofres públicos municipais.

A presente Certidão tem validade de 03 (três) meses a partir da data de sua expedição, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo os direitos que venham a ser apurados conforme Cap. IV - Art. 253 do Código Tributário Municipal.

OBS: Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


LUCIANA DE LIMA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


JOSE LUSMAR S. TORRES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

3.	Ñ	- R
31	R	Ñ
32	R	Ñ

31	R 
-----------	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.453.830/0001-70
Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIM SOCIAL E HUMANO INDSH
Endereço: - RUA DR CRISTIANO OTTONI 233 - / CENTRO / PEDRO LEOPOLDO / MG / 33250-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2024 a 18/12/2024

Certificação Número: 2024111901160265108987

Informação obtida em 06/12/2024 11:42:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

3.2	R A
-----	-----



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.453.830/0023-85
Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIM SOCIAL E HUMANO INDSH
Endereço: AV BARAO DE CAPANEMA 3191 / CENTRO / CAPANEMA / PA / 68700-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2024 a 18/12/2024

Certificação Número: 2024111901160265108987

Informação obtida em 06/12/2024 11:43:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

4.		-
41	 	
42	 	

41

2

-

41	2	-
----	---	---





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.453.830/0001-70

Certidão nº: 61349407/2024

Expedição: 06/09/2024, às 14:18:25

Validade: 05/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.453.830/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4

2

-

4.2	
-----	---

4

2

2

-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.453.830/0023-85

Certidão nº: 61349299/2024

Expedição: 06/09/2024, às 14:18:05

Validade: 05/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.453.830/0023-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

5.	■
51	■
52	■
5	■



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 15:21:27

Emissão: 10/12/2024

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR					
				SALDO ANTERIOR:	1.474.988,11 C	
05/11/2024						
008850001000002001	PGTO. FOL 000002270 - FOPAG SALARIOS	1110201010071	19	1.474.988,11	0,00	0,00
30/11/2024						
008890001000001001	LEI N° 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	19	0,00	85,29	85,29 C
008890001000001002	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 11/2024	2130101020001	19	106.850,53	0,00	106.765,24 D
008890001000001003	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 11/2024	2130101010003	19	49.499,13	0,00	156.264,37 D
008890001000001013	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 11/2024	4110101010001	19	0,00	1.051.417,07	895.152,70 C
008890001000001014	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 11/2024	4110101010020	19	0,00	16.022,79	911.175,49 C
008890001000001015	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	4110101010022	19	0,00	27.618,08	938.793,57 C
008890001000001016	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	4110101010020	19	0,00	28.039,03	966.832,60 C
008890001000001017	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 11/2024	2130101020004	19	26.505,83	0,00	940.326,77 C
008890001000001018	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 11/2024	4110101010001	19	3.315,03	0,00	937.011,74 C
008890001000001019	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 11/2024	2130101020005	19	11.521,64	0,00	925.490,10 C
008890001000001020	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 11/2024	4110101010001	19	369,00	0,00	925.121,10 C
008890001000001030	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 11/2024	4110101010023	19	0,00	10.348,16	935.469,26 C
008890001000001031	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 11/2024	4110101010001	19	0,00	24.026,56	959.495,82 C
008890001000001032	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 11/2024	4110101010001	19	60,67	0,00	959.435,15 C
008890001000001033	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 11/2024	4110101010021	19	0,00	94.227,44	1.053.662,59 C
008890001000001034	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 11/2024	2130101020001	19	0,00	5.490,54	1.059.153,13 C
008890001000001041	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	66.465,43	1.125.618,56 C
008890001000001036	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	25.836,88	1.151.455,44 C
008890001000001037	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	2.378,62	1.153.834,06 C
008890001000001038	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	1.911,39	1.155.745,45 C
008890001000001039	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	8.340,90	1.164.086,35 C
008890001000001040	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	3.228,01	1.167.314,36 C
008890001000001041	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	305,54	1.167.619,90 C
008890001000001042	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	260,60	1.167.880,50 C
008890001000001043	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	730,65	1.168.611,15 C
008890001000001044	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	89,83	1.168.700,98 C
008890001000001045	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	6.024,56	1.174.725,54 C
008890001000001046	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	687,15	1.175.412,69 C
008890001000001047	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 11/2024	2130101020001	19	9.328,89	0,00	1.166.083,80 C
008890001000001048	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	1.178,21	0,00	1.164.905,59 C
008890001000001049	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 11/2024	1120201010003	19	107.352,74	0,00	1.057.552,85 C
008890001000001051	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	564,80	1.058.117,65 C
008890001000001052	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	602,45	1.058.720,10 C
008890001000001053	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	47,06	1.058.767,16 C
008890001000001054	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 11/2024	4110101010021	19	0,00	734,24	1.059.501,40 C
008890001000001055	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	4110101010001	19	0,00	175,89	1.059.677,29 C
008890001000001056	INSAL 13.SAL CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030001	19	0,00	964,86	1.060.642,15 C
008890001000001057	INSAL 13.SAL CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030001	19	0,00	94,14	1.060.736,29 C
008890001000001058	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	80,37	1.060.816,66 C
008890001000001059	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	43,84	1.060.860,50 C
008890001000001060	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	5,76	1.060.866,26 C
008890001000001061	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 11/2024	4110101010001	19	0,00	86,48	1.060.952,74 C
008890001000001062	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 11/2024	4110101010001	19	0,00	112,02	1.061.064,76 C
008890001000001063	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 11/2024	4110101010001	19	0,00	9,34	1.061.074,10 C
008890001000001064	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	4110101010001	19	0,00	5.696,05	1.066.770,15 C
008890001000001065	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 11/2024	4110101010004	19	0,00	7.763,03	1.074.533,18 C
008890001000001066	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 11/2024	4110101010004	19	0,00	429,86	1.074.963,04 C
008890001000001067	13SAL.CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030001	19	0,00	14.047,29	1.089.010,33 C
008890001000001068	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 11/2024	2130101030001	19	0,00	769,28	1.089.779,61 C
008890001000001069	13SALARIO CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030001	19	0,00	1.151,92	1.090.931,53 C
008890001000001070	MED.13O.AV.PREVIO REF: 11/2024	2130101030001	19	0,00	40,03	1.090.971,56 C
008890001000001071	INDENIZACAO CFE FOL. REF: 11/2024	4110101010004	19	0,00	6.378,34	1.097.349,90 C
008890001000001072	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	5.945,08	1.103.294,98 C
008890001000001073	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	7.018,44	1.110.313,42 C
008890001000001074	AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 1	2130101030004	19	0,00	531,52	1.110.844,94 C
008890001000001075	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	631,86	1.111.476,80 C
008890001000001076	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	343,70	1.111.820,50 C
008890001000001077	AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 1	2130101030004	19	0,00	32,32	1.111.852,82 C
008890001000001078	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	2.407,37	1.114.260,19 C
008890001000001079	AVISO PREVIO/INDENIZACAO CFE FOL. REF: 1	2130101030004	19	0,00	205,55	1.114.465,74 C
008890001000001080	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	2.669,48	1.117.135,22 C
008890001000001081	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 11/2024	2130101020001	19	1.434,90	0,00	1.115.700,32 C

A TRANSPORTAR :

1.115.585,05 C

Tago Tobias
GER. ADM/FINANCEIRO
CRV/PA: N° 172.45
HRFC-INDSH



LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR					
DE TRANSPORTE :						
				SALDO ANTERIOR:	1.474.988,11 C	1.115.585,05 C
008890001000001082	IRRF S/13SAL. CFE FOL. REF: 11/2024	2130101020004	19	115,27	0,00	1.115.585,05 C
008890001000001083	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 11/2024	4110101010001	19	4.093,99	0,00	1.111.491,06 C
008890001000001084	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 11/2024	4110101010001	19	308,96	0,00	1.111.182,10 C
008890001000001085	FER.PAGAS CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	2.659,09	0,00	1.108.523,01 C
008890001000001086	1PAR13 ANT MES RESCISAO REF: 11/2024	4110101010004	19	5.109,00	0,00	1.103.414,01 C
008890001000001090	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	4110101010020	19	0,00	1.055,81	1.104.469,82 C
008890001000001091	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 11/2024	4110101010001	19	405,27	0,00	1.104.064,55 C
008890001000001092	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 11/2024	4110101010001	19	390,10	0,00	1.103.674,45 C
008890001000001093	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 11/2024	2130101020004	19	2.858,71	0,00	1.100.815,74 C
008890001000001094	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	4110101010020	19	0,00	7.375,73	1.108.191,47 C
008890001000001095	MENSALIDADE SINDICAL REF: 11/2024	2130101020005	19	250,00	0,00	1.107.941,47 C
008890001000001096	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 11/2024	2130101020001	19	0,00	5.569,10	1.113.510,57 C
008890001000001097	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 11/2024	2130101020001	19	0,00	51,45	1.113.562,02 C
008890001000001098	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 11/2024	2130101020001	19	0,00	68,77	1.113.630,79 C
008890001000001099	PENS.ALIMENTICIA CFE FOL. REF: 11/2024	2130101010005	19	727,36	0,00	1.112.903,43 C
008890001000001100	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 11/2024	2130101020001	19	0,00	800,13	1.113.703,56 C
008890001000001101	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 11/2024	4110101010001	19	0,00	1.398,22	1.115.101,78 C
008890001000001102	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	9,13	1.115.110,91 C
008890001000001103	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	1,14	1.115.112,05 C
008890001000001104	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	26,24	1.115.138,29 C
008890001000001105	DESC.CONTR.EXPER.CFE FOL. REF: 11/2024	4110101010001	19	374,45	0,00	1.114.763,84 C
008890001000001106	DESC AVISO PREVIO REF: 11/2024	4110101010001	19	3.587,88	0,00	1.111.175,96 C
008890001000001108	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	4.852,15	1.116.028,11 C
008890001000001109	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	1.779,52	1.117.807,63 C
008890001000001110	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	73,15	1.117.880,78 C
008890001000001111	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	249,69	1.118.130,47 C
008890001000001112	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	69,44	1.118.199,91 C
008890001000001113	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 11/2024	4110101010001	19	0,00	721,93	1.118.921,84 C
008890001000001114	SALARIO A PAGAR REF: 11/2024	4110101010001	19	0,00	329,21	1.119.251,05 C
008890001000001115	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 11/2024	4110101010001	19	0,00	1.549,82	1.120.800,87 C
008890001000001116	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	1.057,37	1.121.858,24 C
008890001000001117	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	387,14	1.122.245,38 C
008890001000001118	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	15,86	1.122.261,24 C
008890001000001119	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	57,59	1.122.318,83 C
008890001000001120	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	30,59	1.122.349,42 C
008890001000001121	DESCONTO ABONO MES ANT CFE FOLHA REF: 11	2130101030004	19	1.548,55	0,00	1.120.800,87 C
008890001000001122	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2024	2130101030004	19	0,00	94,13	1.120.895,00 C
Totais da Conta ==>				1.814.833,31	1.460.740,20	1.120.895,00 C
TOTAL GERAL ==>				1.814.833,31	1.460.740,20	

Iago Tobias
GER.ADM.FINANCEIRO
CRAXA: N°17246
HRAC-INDSH

Ordem de Pagamento

Emissão: 04/12/2024

Tipo de Despesa:

Favorecido : RELAÇÃO ANEXA

Histórico : LIQUIDO FOPAG - 11/2024

Documento: TÍTULO Nº 2339 Emissão: 04/12/2024

- Santander 3460-5
- Santander 3519-4
- CEF 702-4
- CEF 1225-7
- Banco do Brasil 41213-9
- CEF (Tailandia) 944-2
- CEF (Paragominas) 1224-9

<input type="radio"/> DOC <input type="radio"/> TED <input type="radio"/> TEF <input type="radio"/> Boletto <input type="radio"/> DDA <input type="radio"/> Déb. Automático	VENCIMENTOS	1) Data: <u>05/12/24</u>	R\$: <u>1.120.895,00</u>
		2) Data: _____	R\$: _____
		3) Data: _____	R\$: _____
		4) Data: <u>DATA LIMITE</u>	R\$: _____
		5) Data: <u>06/12/24</u>	R\$: _____
		6) Data: _____	R\$: _____

Emitente

Priscila Amaral
COORDENADORA DP/RH
HRPC-INDSH

Gerência Financeira

Iago Tobias
GER. ADM. FINANCEIRO
CPA/PA: Nº 17246
HRPC-INDSH

Diretoria

Juliano Cesar Botero
Diretor Executivo
CPA/PA: Nº 80017
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH



Comprovante de
Lançamento de
Créditos
(Beneficiários)

MultiServ
Net

Foram lançados com sucesso os CRÉDITOS para pagamento de Beneficiários conforme as informações abaixo:

Empresa: 2286 - INSTI. NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO
Órgão: 228601 - INST. NAC. DESENV. SOCIAL E HUMANO
Tipo de Pagamento: NORMAL
Referência: 2024/11
Data Prevista: 06/12/2024
Total de Registros: 564
Total de Créditos: 1.120.895,00

Agora é necessário que um usuário do tipo MASTER realize no sistema a "Confirmação do Pagamento".

IMPORTANTE: Após a confirmação do pagamento no sistema MultiservNet, envie o "Comprovante de Confirmação de Pagamento" e um "Ofício de Autorização de Pagamento" ao (a) gerente da Agência em que a empresa estiver vinculada contendo a **Quantidade Total de Beneficiários** e o **Valor Total dos Créditos** a serem pagos, para continuação do processo de liberação do pagamento.

Esta é a sua segurança de que os valores enviados pelo sistema MultiservNet serão pagos conforme as informações de sua autorização por escrito (Ofício).

Para informações sobre Pagamentos (Previsões, Autorizações, Exclusões etc), contate a "**Conta Única**" do BANPARÁ, através dos Telefones: (91) 3348-3446 / (91) 3348-3450 / (91) 3348-3451 / (91) 3348-3457/ (91) 3348-3458 ou pelo E-mail: contaunica@banparanet.com.br (Não recebem e-mails do Yahoo, Globo, Hotmail e Gmail).

04/12/2024 11:02:46

CDI - Consultoria e Informática

IMPRIMIR

FECHAR

Priscila Amaral
COORDENADORA DP/RH
HRPC-INDSH

Matrícula	Nome	Cpf	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
22860 - INST. NAC. DESENV. SOCIAL E HUMANO							
0000001	AIRA PRISCILA AMBRÓSIO AMARAL	749.264.702-68	4,685.77	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6266240	30/11/2024
0000002	ADENILSON DA COSTA MARQUES DE FRANÇA	013.842.702-05	1,842.77	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6287115	30/11/2024
0000004	ADRIENE BRANDÃO DA SILVA	020.027.542-92	3,434.34	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6334946	30/11/2024
0000007	AMANDA BORGES GUIMARÃES	009.774.632-06	3,719.65	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6280463	30/11/2024
0000008	AMANDA DE NAZARE NASCIMENTO MONTEIRO	029.531.092-85	3,151.02	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6280382	30/11/2024
0000011	ANDRESA ANDRADE BEZERRA	024.188.012-25	1,815.15	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6280277	30/11/2024
0000012	ANGELA MARIA SILVA DA TRINDADE	428.477.612-68	1,395.42	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	0032	0006281907	30/11/2024
0000013	ANIEL COSME BRAGA COSTA	747.833.512-87	148.43	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6281532	30/11/2024
0000014	ANTONIA ENILCE BARBOSA DA SILVA	845.013.672-53	3,316.81	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6269869	30/11/2024
0000016	ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	670.752.402-00	3,153.19	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024892807	30/11/2024
0000017	ANTONIO LANO SILVA MELO	890.806.022-72	1,947.12	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6276199	30/11/2024
0000018	ARYLANA SILVA DA SILVA	038.630.332-05	145.20	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6329977	30/11/2024
0000020	CARLOS JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	888.042.322-34	4,515.01	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6272770	30/11/2024
0000025	DANIEL GONCALVES NUNES	928.463.602-78	4,672.35	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6266282	30/11/2024
0000027	DARLENE DOS SANTOS LANO	941.173.062-00	1,699.83	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6267980	30/11/2024
0000028	DEYLA DOANA DA SILVA SOUZA	942.658.362-91	3,040.98	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6264964	30/11/2024
0000029	DEYVID ALVES DE SOUZA	744.027.732-53	1,620.82	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	7465297	30/11/2024
0000032	ELSON RAMOS DE LIMA	818.429.102-72	1,591.52	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	062	4190378	30/11/2024
0000034	EMERSON CORREA MOURA	010.868.192-09	2,582.87	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6613713	30/11/2024
0000036	ERIKA RIBEIRO BORJA	010.439.412-90	1,828.00	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6279546	30/11/2024
0000037	ERIVELTON SALES COSTA	625.588.542-91	1,653.35	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6610013	30/11/2024
0000038	ESTER SOARES DA SILVA	865.610.902-25	3,408.62	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6280480	30/11/2024
0000039	FABIANE COSTA DE SOUZA	056.460.272-84	2,981.05	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6448054	30/11/2024
0000040	FABRICIO BORJA DA FONSECA	005.843.702-96	1,781.92	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6280234	30/11/2024
0000041	FERNANDA MONTEIRO SILVA	029.792.522-98	3,228.04	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6276490	30/11/2024
0000042	FERNANDA SUELI REIS NAVARRO	993.388.822-68	3,437.57	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6284124	30/11/2024
0000046	GEANE NICOLE ALMEIDA AMARAL	547.470.072-53	1,626.91	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6281486	30/11/2024
0000047	GEISY DE PAULA CORREA ARAUJO	025.089.012-70	1,651.13	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6286917	30/11/2024
0000048	IARA DO NASCIMENTO PANTOJA	016.932.762-08	4,416.68	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6463908	30/11/2024
0000049	ILIETE CASTELO DA SILVA	873.375.682-15	1,657.56	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6281443	30/11/2024

Matrícula	Nome	Cpf	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
0000050	INGRID FERNANDA ARAUJO LOPES	036.059.662-25	3,319.93	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6269940	30/11/2024
0000051	IZAMARA DE ASSIS SANTOS	021.276.052-17	131.05	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6280196	30/11/2024
0000052	IZAMARA FARIAS CARDOSO	546.711.162-00	1,603.46	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	7303157	30/11/2024
0000053	JACIANE DA SILVA ABREU	855.693.642-34	190.03	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6282644	30/11/2024
0000054	JAIANE BORGES DE SOUZA	016.101.742-83	1,790.20	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6287220	30/11/2024
0000055	JENIFFER MORAIS DA SILVA GOMES	030.099.852-07	215.66	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6276512	30/11/2024
0000056	JOFFSON DOS SANTOS SOUSA	009.725.102-06	1,317.25	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6616755	30/11/2024
0000058	JOSE AUGUSTO DA PAIXÃO MIRANDA	870.087.692-53	1,655.86	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6269923	30/11/2024
0000063	KEILA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	905.725.482-49	1,670.57	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6281044	30/11/2024
0000066	LEONARDO DE LIMA DA SILVA DE ABREU	023.726.462-57	1,996.37	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6453716	30/11/2024
0000069	LUIZ AUGUSTO DA SILVA MOURA	005.540.422-74	3,916.02	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	3942767	30/11/2024
0000072	MARCIA OLIVEIRA MONTEIRO	820.190.452-49	1,615.85	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	7464177	30/11/2024
0000073	MARCOS CUNHA DE SOUZA	754.009.362-53	3,562.51	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6331904	30/11/2024
0000079	MARIA EDILEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA	489.979.782-68	1,412.37	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6271740	30/11/2024
0000080	MARIA ZELIA DOS SANTOS	593.073.902-15	1,834.05	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6280374	30/11/2024
0000081	MARILIA LUCAS DE SALES	992.652.142-87	1,937.19	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6271219	30/11/2024
0000082	MARTA RAMOS DOS SANTOS	655.594.602-49	1,814.99	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6279627	30/11/2024
0000083	MILENA LUCAS DE SALES	890.805.992-04	1,588.15	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028793552	30/11/2024
0000087	PAULO ELIAS DO NASCIMENTO	657.463.252-87	2,267.80	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6289150	30/11/2024
0000088	PEDRO PAULO MARTINS LOURENÇO	942.313.202-25	1,580.52	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6271227	30/11/2024
0000092	RAIMUNDA RAIANE DA S LISBOA	039.700.692-62	1,883.47	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	0032	0006445950	30/11/2024
0000093	RAIMUNDO WENITON DA SILVA RIBEIRO	032.416.812-89	1,801.52	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6573746	30/11/2024
0000096	SILMARA DOS REMEDIOS SANTOS	700.482.122-61	1,665.06	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6582451	30/11/2024
0000098	SULAMITA FILGUEIRAS DE SOUZA	443.027.112-72	1,719.97	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024677833	30/11/2024
0000100	VANESSA LUIZABLANTE DA FONSECA	021.318.372-24	4,594.65	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6280820	30/11/2024
0000105	YONA FERREIRA DO NASCIMENTO	577.458.542-53	2,383.34	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6264930	30/11/2024
0000109	ADRIANA PEREIRA BRAGA	812.763.542-15	1,789.30	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6280048	30/11/2024
0000111	ALESSANDRO DA SILVA AMBRÓSIO	836.929.912-15	1,972.85	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	7340320	30/11/2024
0000113	ANTONIA SANDRA DO NASCIMENTO SOUSA	038.688.612-11	1,774.01	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6282504	30/11/2024
0000114	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA PEDRADO	030.020.912-60	215.52	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6599613	30/11/2024
0000115	ANTONIO MYKAEL DOS REIS ROCHA	042.890.292-80	2,021.71	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6612628	30/11/2024

Matrícula	Nome	Cpf	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
0000123	DYONE FREIRE DOS SANTOS FRANÇA	714.289.252-87	4,445.08	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6567037	30/11/2024
0000124	EDIELE BORGES FRUTOSO	555.216.572-15	1,786.14	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6282679	30/11/2024
0000126	EDILZA CHAVES DE CARVALHO	301.931.252-34	1,595.38	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6581552	30/11/2024
0000127	ELIANE NASCIMENTO DE SOUZA	708.973.442-00	1,688.01	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6380751	30/11/2024
0000130	ERIVANE ARAUJO DA SILVA	026.515.442-13	1,617.92	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	7453574	30/11/2024
0000132	EULLER MATEUS COSTA SOARES	701.543.632-94	1,672.00	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6448321	30/11/2024
0000135	FRANCIANI DE JESUS BATISTA BANDEIRA	035.810.422-07	1,760.66	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6279503	30/11/2024
0000136	FRANCINETE CARLA DA SILVA CRUZ	007.397.892-28	182.41	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	7468164	30/11/2024
0000137	FRANCISCA GISLENE DE SOUSA	003.777.602-93	1,663.33	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6282636	30/11/2024
0000139	GESSICA LORRANI ALVES MARINHO	025.066.002-48	3,523.01	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6278116	30/11/2024
0000143	IVANE DO SOCORRO SILVA DO CARMO	701.547.862-50	1,592.16	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6458700	30/11/2024
0000145	JEFFERSON PEREIRA LIMA PENAFORT	020.041.502-62	2,223.96	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6378919	30/11/2024
0000146	JHONATAN DOS SANTOS SILVA	017.777.472-01	1,824.60	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6497470	30/11/2024
0000148	JOISE FERREIRA DA COSTA	545.630.622-00	1,781.66	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6289142	30/11/2024
0000149	JULIANE NAYRA DE OLIVEIRA BARROS	030.647.482-46	3,447.82	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6280781	30/11/2024
0000150	JUNIEL SALDANHA DE SOUSA	700.414.662-68	1,674.77	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	018	282553	30/11/2024
0000151	KAIO HENRIQUE CARDOSO DO NASCIMENTO	973.478.762-49	2,766.80	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	4068025	30/11/2024
0000152	KESIA MAIA SOUSA SALES	027.723.332-13	1,758.06	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	067	5953600	30/11/2024
0000153	LARISSA RIBEIRO DE FREITAS	025.560.052-62	3,785.63	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6318991	30/11/2024
0000156	MANOEL JUNIOR ALMEIDA RIBEIRO	673.622.492-68	1,880.40	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	7256256	30/11/2024
0000157	MARIA ADRIELE ARRUDA DA SILVA	921.928.312-34	1,814.44	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6341632	30/11/2024
0000159	MARLENE DE NAZARE FELIX DOS SANTOS	895.130.372-15	1,614.15	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6561276	30/11/2024
0000160	MARLICE RAMOS FERREIRA	059.156.982-55	1,633.05	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028909950	30/11/2024
0000164	RAIMUNDA CRISTINA DA SILVEIRA PONTES	624.842.302-49	1,695.62	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6282750	30/11/2024
0000166	RONALDO SILVEIRA DE OLIVEIRA	040.883.122-79	1,787.55	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024677752	30/11/2024
0000167	SABRINA MICAELLA I DE SOUSA	040.118.812-44	1,821.43	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	0032	0006297536	30/11/2024
0000168	SEJAYNE GABRIEL PINTO MARTINS	649.586.471-04	3,051.78	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6279600	30/11/2024
0000170	SILVIA BARBOSA DA MOTA	042.758.782-48	1,802.65	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6458670	30/11/2024
0000177	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES	380.433.352-49	1,795.39	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6450857	30/11/2024
0000178	LUCIANE VITURINO DA SILVA	025.960.451-84	1,664.95	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	7320140	30/11/2024
0000181	PAULA JANAINA DE FREITAS	041.208.132-66	1,836.02	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6281214	30/11/2024

Matrícula	Nome	Cpf	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
0000183	JULIANO CESAR BOTERO	321.028.148-31	18,633.96	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024677710	30/11/2024
0000185	JONES NAEL DE AVIZ MIRANDA	022.840.852-02	985.13	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6600344	30/11/2024
0000189	PEDRO PAULO PEREIRA DE ANDRADE	178.310.912-20	3,299.17	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024677620	30/11/2024
0000190	FRANKLIN FERNANDES DA SILVA	790.864.032-04	2,009.14	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024677574	30/11/2024
0000195	LAERCIO AZEVEDO CONDE	842.186.572-20	1,958.93	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024677655	30/11/2024
0000196	DAIANY DE SOUSA FREITAS	005.320.442-58	1,610.29	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024706388	30/11/2024
0000198	JHONATA GENTIL DE OLIVEIRA	701.677.442-24	1,565.62	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6599494	30/11/2024
0000200	MARIA DUCILENE BARBOSA NUNES	740.982.922-20	1,844.84	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024677779	30/11/2024
0000201	OZIEL DOS REIS SILVA	004.372.862-66	1,651.98	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024677604	30/11/2024
0000202	ARNON JOSE DE SOUSA AMARAL	014.661.132-27	1,897.52	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024677558	30/11/2024
0000203	GISELLE FERNANDA DE ALMEIDA LIMA	910.194.942-04	4,675.01	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	120	5461049	30/11/2024
0000204	IAGO DA SILVA TOBIAS	019.506.442-94	7,704.59	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	020	3986187	30/11/2024
0000205	ALEXANDRE NUNES FIGUEIREDO	552.060.932-20	5,353.67	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024696420	30/11/2024
0000206	ANDERSON RUY DA CONCEIÇÃO AQUINO	629.475.162-49	4,521.27	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	020	1748165	30/11/2024
0000208	JOSE ENDERSON MIRANDA DA CRUZ	011.374.532-06	3,032.15	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	5195152	30/11/2024
0000210	MESSIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	665.995.472-49	2,050.38	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024688223	30/11/2024
0000211	IZA JANAINA REMEDIO DA SILVA	035.317.622-22	1,615.44	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024688169	30/11/2024
0000217	MARIA ALCIONE O DA SILVA	820.067.682-04	1,668.77	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024678252	30/11/2024
0000218	LARISSA PANTOJA DE S GIRARD	921.372.612-00	1,615.39	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024680478	30/11/2024
0000220	IRACILDA MONTEIRO DO NASCIMENTO	372.543.322-49	1,596.61	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024723100	30/11/2024
0000221	JAMILLE CRISTINA BRITO OLIVEIRA	030.873.312-60	3,241.30	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024723118	30/11/2024
0000222	ALINY MAIA CORREA	031.582.752-10	1,638.65	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024723134	30/11/2024
0000223	HERIKA DAS NEVES SILVA	943.428.652-20	3,613.87	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6561330	30/11/2024
0000224	MARCOS VINICIUS DOS REIS BANDEIRA	028.963.652-30	1,734.84	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024723142	30/11/2024
0000226	LIDUINA AMERICO DE ASSUNÇÃO	645.275.652-49	1,832.61	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6598048	30/11/2024
0000229	ANTONIA ROSINETE VILAR SILVA	730.738.732-87	1,969.04	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024761605	30/11/2024
0000230	MARCIEL DA SILVA MELO	005.402.602-40	1,604.21	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024761621	30/11/2024
0000231	GABRIELA FARIAS DE LIMA	013.636.402-08	3,215.67	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024761630	30/11/2024
0000233	CILENE RAMALHO FONSECA	902.168.812-34	155.84	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024761648	30/11/2024
0000234	BRUNO FARIAS DE ALMEIDA	031.077.862-09	145.36	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024761672	30/11/2024
0000235	CARLOS ARTUR DE SOUSA REIS	686.758.282-68	1,586.01	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024761699	30/11/2024

Matrícula	Nome	Cpf	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
0000237	SOFIA KELEM CAVALCANTE MORAIS	547.972.502-59	1,596.86	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024792012	30/11/2024
0000239	ADRIANA PEREIRA DE LIMA	006.996.022-46	1,733.30	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024879495	30/11/2024
0000241	JESSICA SUELEN DA SILVA QUEIROZ	017.806.802-01	1,726.99	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024884278	30/11/2024
0000243	JAQUELINE DE BRITO COSTA	042.637.002-36	1,977.75	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024879533	30/11/2024
0000247	TATIANA NUNES DO CARMO	718.353.852-49	184.23	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024884090	30/11/2024
0000248	WALDILENE GALVAO DE ARAUJO	573.378.372-91	1,641.78	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024884154	30/11/2024
0000249	KELLY SINTIA MARTINS NASCIMENTO	006.822.232-71	1,796.58	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024884162	30/11/2024
0000250	DIANA REIS DE ARAUJO	886.617.172-72	1,605.54	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024884189	30/11/2024
0000251	JESSICA GONÇALVES SILVA	031.169.772-08	3,468.69	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6279457	30/11/2024
0000252	GIGLIANE BARBOSA DA SILVA	003.023.882-06	2,796.36	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024884200	30/11/2024
0000253	NILBER THIAGO MARQUES DO CARMO	003.835.402-08	3,223.08	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024879460	30/11/2024
0000255	JOSE ELDO DE FREITAS BRAGA	966.608.802-91	1,531.21	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	067	5483662	30/11/2024
0000257	GABRIELLA MARIA DA SILVA E SILVA	038.714.392-07	422.97	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024884022	30/11/2024
0000258	MIRIAN PANTOJA DE SOUZA	038.314.532-50	1,879.43	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024884014	30/11/2024
0000261	JULIO CASSIO PANTOJA DA SILVA	970.881.102-53	1,852.76	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024883999	30/11/2024
0000264	RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA	020.227.662-70	1,610.18	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024981729	30/11/2024
0000265	ADAILTO FERREIRA DE SOUSA	815.873.252-68	1,624.22	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024981788	30/11/2024
0000266	RONY CLEDSON DE AVIZ GOMES	989.958.552-15	1,660.71	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024981842	30/11/2024
0000267	ANTONIO BATISTA SILVA DE AVIZ	891.400.102-44	190.02	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024981869	30/11/2024
0000269	JOSE ELIAS GUIMARAES	007.848.632-70	1,871.98	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024982610	30/11/2024
0000270	CARLOS HENRIQUE SOUZA BRAGA	924.199.842-34	1,627.35	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024982733	30/11/2024
0000271	RAIMUNDA LETICIA DE OLIVEIRA SOUZA	903.106.322-34	1,687.02	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024982865	30/11/2024
0000273	ANA PAULA JAQUES DE ARAUJO	630.317.602-04	1,819.33	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024983594	30/11/2024
0000274	RAIMUNDO ADONIAS DOS SANTOS	686.936.802-34	1,871.79	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024983624	30/11/2024
0000276	SIRLENE SILVA DOS REIS	830.051.612-34	1,802.56	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	110	0004760875	30/11/2024
0000277	MARIA DO SOCORRO GALVAO BRAGA	623.430.172-04	1,617.92	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024985678	30/11/2024
0000279	ANTONIO ALAN DA SILVA TEIXEIRA	013.636.332-60	1,651.66	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0024985864	30/11/2024
0000281	LUCELIA ALEIXO RODRIGUES	637.430.432-20	3,631.97	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025135759	30/11/2024
0000282	GLEICIANE MOTA DOS SANTOS GERALDO	676.457.712-91	1,669.30	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	067	0004028546	30/11/2024
0000284	NAIARA DE NAZARE ASSIS DOS SANTOS	552.165.012-15	1,690.70	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025295071	30/11/2024
0000286	SIMONE MARIA ALVES CAMPELO GOMES	007.697.562-20	1,910.27	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	8665060	30/11/2024

Matrícula	Nome	Cpf	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
0000287	MARIA BRITO POMBO RAIOL	016.476.902-18	1,597.60	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025294679	30/11/2024
0000290	GISELE GOMES LIMA BARBOSA	048.879.262-27	1,787.21	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025294768	30/11/2024
0000294	FABIANE FERNANDES MESQUITA	022.758.062-10	1,700.56	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025294903	30/11/2024
0000296	ELIZANGELA F F DA SILVA	638.303.962-87	3,106.93	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025294962	30/11/2024
0000300	GEIZEANE DOS SANTOS MOREIRA	035.984.122-82	1,857.34	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026043750	30/11/2024
0000303	MARIA JOSE DA SILVA NUNES	669.946.672-00	1,774.98	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025431285	30/11/2024
0000305	MARIA DE NAZARE ROSA MARTINS	685.367.802-82	1,569.40	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025431340	30/11/2024
0000306	FRANCISCA KEITH G M PINHEIRO	918.257.842-72	1,817.40	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025431390	30/11/2024
0000311	ADRIANE DOS SANTOS SANTOS	029.041.492-01	1,783.18	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025431471	30/11/2024
0000312	FRANCISCA CAMILA DO NASCIMENTO LOPES	022.825.333-05	1,796.16	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025431510	30/11/2024
0000314	TASSILENE DA COSTA GONCALVES	025.705.862-18	6,261.17	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	005	005965012	30/11/2024
0000317	GLEICIANE SILVA SANTOS	037.670.962-69	1,600.04	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025431668	30/11/2024
0000318	DEBORA VITORIA FREITAS DO NASCIMENTO	040.311.382-29	1,980.57	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025431684	30/11/2024
0000319	ANA DEYSE CASTRO PINHEIRO SILVA	040.354.552-88	1,608.16	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025431706	30/11/2024
0000320	JUCILEIA SOUZA BORGES	008.569.422-35	215.25	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025431730	30/11/2024
0000321	LUIZA PAULA DO NASCIMENTO DA SILVA	589.689.972-68	1,835.09	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025431749	30/11/2024
0000323	MARILDA FREITAS DE SOUSA	024.237.462-02	1,773.22	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025431790	30/11/2024
0000324	TAIZA CAVALCANTE ALEIXO	044.177.452-00	1,794.89	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025431803	30/11/2024
0000326	SANDRA MARIA GOMES	634.314.402-15	3,615.77	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025562860	30/11/2024
0000327	ELIZIANNE MARIA ARAUJO DE SOUSA	053.959.312-52	130.40	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025562878	30/11/2024
0000329	GUILHERME SILVA XAVIER	048.138.092-27	168.61	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025562924	30/11/2024
0000330	ANDREA MARIA LARISSA SILVA DA SILVA	802.920.382-91	488.20	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025686062	30/11/2024
0000336	ROSILENE RUFINO NASCIMENTO	685.567.992-72	1,615.73	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025975641	30/11/2024
0000337	LAYNE VIVIAN DE OLIVEIRA SILVA	031.370.622-09	2,890.90	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025975706	30/11/2024
0000339	PATRICIA DA SILVEIRA FARIAS	039.369.202-73	1,604.15	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025976370	30/11/2024
0000341	ARIANA SILVA DE BRITO	982.250.222-20	1,581.71	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025976435	30/11/2024
0000342	OLGANIZE SIXTO DOS SANTOS	756.787.212-91	1,675.57	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025976494	30/11/2024
0000343	JACIENE XAVIER OLIVEIRA	036.492.802-64	1,692.24	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025976605	30/11/2024
0000344	VIRGINIA DE NAZARE F SANTOS	455.538.582-91	1,561.33	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025976761	30/11/2024
0000345	ANATALIA DOS SANTOS L PEREIRA	680.491.022-20	1,689.19	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025976869	30/11/2024
0000346	JESSICA NAZARE F DOS SANTOS	009.070.962-47	1,825.97	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025976974	30/11/2024

Matrícula	Nome	Cpf	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
0000347	ANA PAULA DA SILVA LOPES	071.452.372-02	1,409.41	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025977024	30/11/2024
0000349	KASSANDRA MONTEIRO DOS SANTOS	710.575.102-97	2,381.03	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025977245	30/11/2024
0000351	LUINE GLINS CUNHA	002.912.152-38	4,433.45	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025977423	30/11/2024
0000353	AURICELIA SANTA ROSA DA SILVA DAMASCENO	020.652.092-16	1,819.00	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025977741	30/11/2024
0000355	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA COSTA	903.354.062-20	1,665.35	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025977849	30/11/2024
0000359	NATANAEL CHAVES DA COSTA	702.912.762-53	1,672.61	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025978055	30/11/2024
0000360	WALLASSE PEREIRA RIBEIRO JUNIOR	044.165.082-12	1,839.70	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025978179	30/11/2024
0000362	WENDY RAYANE DOS REIS MORAES	041.385.522-86	2,890.13	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025978268	30/11/2024
0000364	SAMELA FERNANDA P DE SOUSA	030.973.702-85	1,783.99	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025978306	30/11/2024
0000365	SERGIO DE JESUS SILVEIRA RAIOL	623.536.832-15	1,631.11	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025978322	30/11/2024
0000366	FRANCISCA GARCIA DA SILVA OLIVEIRA	947.153.002-49	1,664.55	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025978381	30/11/2024
0000367	ANTONIA ELIANE COSTA DE SOUZA	052.904.782-99	1,615.90	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025978390	30/11/2024
0000369	SEBASTIAO HUMBERTO SANTANA CORREA	966.649.402-72	1,803.66	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025978438	30/11/2024
0000370	YARITSSA SOUSA DA SILVA	051.141.162-66	1,566.81	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025978462	30/11/2024
0000373	ALEF CLEY SANTIAGO DO CARMO	028.381.322-96	1,766.45	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025978551	30/11/2024
0000374	JAMESON DE MELO GOMES	004.549.182-83	1,824.32	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025978560	30/11/2024
0000376	ANTONIO ELITON DA COSTA ALBUQUERQUE	765.166.102-82	1,460.52	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025978632	30/11/2024
0000379	CLEMEA CAMILA SANTOS E SANTOS	046.620.692-54	1,782.41	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025978675	30/11/2024
0000382	AMANDA DE KASSIA PEREIRA LEAL	031.974.202-41	1,573.14	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025978721	30/11/2024
0000383	SIBELLE DE FATIMA DA SILVA CASTRO	007.946.792-00	1,708.39	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025979329	30/11/2024
0000385	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA	028.060.132-83	1,931.37	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025979590	30/11/2024
0000386	LARYCE DA SILVA QUEIROZ	040.491.422-52	1,558.63	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025979620	30/11/2024
0000388	ELIVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	030.803.562-33	3,147.06	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025979728	30/11/2024
0000394	ELISABETE DE CASTRO PEREIRA	022.253.332-38	3,024.24	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025979981	30/11/2024
0000396	ANA LUCIA GOMES DOS REIS	048.744.602-08	186.72	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025980050	30/11/2024
0000397	JAMILLE LIMA GUALDEZ	046.515.322-41	1,651.59	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025980092	30/11/2024
0000398	FRANCILENE MESQUITA MAGALHAES	046.240.162-62	1,567.59	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025980130	30/11/2024
0000399	ELINELMA OLIVEIRA DA SILVA	048.147.952-03	1,814.20	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025980149	30/11/2024
0000400	HELEM DE NAZARE SOUSA DE ASSIS	054.140.312-58	130.40	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025980190	30/11/2024
0000401	KARLA DAYANE OLIVEIRA DA SILVA	017.799.962-41	1,634.52	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025980220	30/11/2024
0000402	MURILO DA SILVA FERNANDES	702.589.642-00	1,623.58	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025980254	30/11/2024

Matrícula	Nome	Cpf	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
0000403	FRANCYELE DOS SANTOS RIBEIRO	020.860.282-88	1,568.87	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025980289	30/11/2024
0000404	JOCILENE RABELO GONCALVES CAMARA	490.417.542-53	1,794.11	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025981641	30/11/2024
0000405	ALIOMARA TRINDADE DOS SANTOS	845.956.472-04	130.40	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025981811	30/11/2024
0000406	THALIA PINHEIRO DA SILVA	035.205.372-06	1,594.08	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025981854	30/11/2024
0000408	CARLAS NAYANE GUIMARES PAIXAO	007.140.002-80	1,606.08	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025982664	30/11/2024
0000409	JENNIFER NAZARETH OLIVEIRA DE BRITO	032.531.272-90	1,572.21	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025982699	30/11/2024
0000410	RAISSA NATALIA SOUZA DA SILVA	046.140.052-92	1,778.65	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025982923	30/11/2024
0000412	ROSILENE COSTA DA SILVA	009.273.372-74	1,739.53	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025982800	30/11/2024
0000414	PAULA KATRINE SOUSA MONTEIRO	028.967.832-37	1,768.67	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026031930	30/11/2024
0000416	MARCELLE DE NAZARE FERREIRA SOUSA	045.823.722-10	1,589.18	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026032007	30/11/2024
0000419	ANA GLAUCIA RODRIGUES PENHA	020.857.242-21	1,606.16	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026032104	30/11/2024
0000420	DINA DAVID DO NASCIMENTO	757.682.672-04	1,782.66	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026032139	30/11/2024
0000421	CAMILA PAIXAO AGUIAR	020.608.242-81	1,789.45	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026032180	30/11/2024
0000422	CHEILA DA SILVA GOMES	696.990.202-10	1,679.74	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026032228	30/11/2024
0000423	ANTONIA ROSANE COSTA OLIVEIRA	050.355.962-81	1,580.33	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026032260	30/11/2024
0000424	JEMERES DIAS DOS SANTOS	768.556.512-91	1,614.58	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026032279	30/11/2024
0000425	IVAN CHAGAS DE OLIVEIRA	539.842.692-34	1,773.81	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026032295	30/11/2024
0000426	ELILSON MATEUS GALVAO DE SOUZA	049.456.442-33	1,595.74	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026032350	30/11/2024
0000427	PAULO WILSON DE ANDRADE NOBRE	031.369.792-22	1,594.12	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026032384	30/11/2024
0000429	ANTONIA GLAYSE DA COSTA SILVA	940.426.082-72	130.40	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026032406	30/11/2024
0000430	NATHALIE DE OLIVEIRA PEREIRA	976.827.992-34	1,805.33	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026032430	30/11/2024
0000431	CAMILA SANTANA TEIXEIRA	016.281.332-52	1,726.41	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026032465	30/11/2024
0000433	ERLANE DO SOCORRO BARBOSA CUNHA	007.557.212-50	1,812.21	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026032538	30/11/2024
0000434	ELIENE SOARES DA SILVA	037.168.702-00	1,586.64	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026032562	30/11/2024
0000439	ALDEYSE TEIXEIRA DE LIMA	949.194.102-04	314.67	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026032740	30/11/2024
0000440	JOAO PAULO OLIVEIRA DE SOUSA COSTA	700.450.242-27	3,408.71	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026032791	30/11/2024
0000444	LINDBERG DA SILVA CAMARAO FILHO	000.225.722-01	156.68	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026032899	30/11/2024
0000445	JOSIELMA ROXO DOS SANTOS ROCHA	029.393.742-79	5,227.46	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026032945	30/11/2024
0000446	DARIENE ERVYLIN GOMES DIAS	029.549.632-04	1,620.14	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026032970	30/11/2024
0000447	ANA PAULA SILVA DA COSTA	863.128.392-49	1,550.75	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026032988	30/11/2024
0000448	TALITA SERRA DE SOUZA	033.833.222-70	2,688.86	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026092131	30/11/2024

Matrícula	Nome	Cpf	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
0000449	JOSE ROSINALDO DE ARAUJO TEIXEIRA	556.040.562-00	1,675.55	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026033011	30/11/2024
0000451	FABIO JUNIOR PINHEIRO MARTINS	015.455.303-43	1,828.15	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026033062	30/11/2024
0000452	THAINARA SANTIAGO DA CRUZ	047.838.052-61	1,641.28	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026033100	30/11/2024
0000455	KATIANY PATRICIA TOVANI DA SILVA	869.434.992-20	1,828.93	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026044145	30/11/2024
0000457	FRANCISCA MARIA SOUZA DOS SANTOS	737.432.162-72	1,561.74	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026044242	30/11/2024
0000459	MARIA SOLANGE DA SILVA MOURA	637.800.892-20	1,528.66	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026044307	30/11/2024
0000460	GEANE NEVES DE SOUSA	036.009.872-08	1,606.95	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026044331	30/11/2024
0000463	HIAN ENRIQUE FERNANDES DA SILVA	041.408.872-73	2,874.19	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026044420	30/11/2024
0000465	IRANETH DE OLIVEIRA FEITOSA	674.029.682-00	3,717.46	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026044552	30/11/2024
0000466	ANA FLAVIA PEREIRA FREITAS	009.187.122-03	2,966.69	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026044579	30/11/2024
0000469	ANDRE PINHO UCHOA	007.965.792-37	1,573.14	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026044650	30/11/2024
0000470	WIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	703.483.592-68	3,401.22	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026044722	30/11/2024
0000472	DIEGO CARDOSO PEREIRA	023.229.482-84	3,835.94	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026091321	30/11/2024
0000473	ANTONIO RODRIGO DE CARVALHO SOUSA	008.153.802-24	199.24	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026108275	30/11/2024
0000475	DIOGO LUIZ COURI JUVENTINO	000.085.452-27	1,987.73	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026092239	30/11/2024
0000476	CARLOS RAYLAN SOUZA MATIAS	036.214.392-77	1,901.31	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026092280	30/11/2024
0000477	DIEGO RIBEIRO MONTEIRO	535.938.122-15	3,266.14	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026092344	30/11/2024
0000478	VERA LUCIA ELIAS DO NASCIMENTO	661.959.422-00	1,857.92	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026092395	30/11/2024
0000480	LUCIANE SILVA ALBUQUEQUE	868.999.612-53	1,612.55	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026092530	30/11/2024
0000481	CARLA MINELLE BARBOSA OLIMPIO	547.842.472-20	1,745.75	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026092620	30/11/2024
0000482	ANA ALICE DA SILVA LOPES	428.476.482-91	1,802.63	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026092735	30/11/2024
0000485	GUSTAVO DOS REIS NUNES	046.314.191-13	4,707.71	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	054	3986845	30/11/2024
0000486	MAIARA DE SOUSA SA	907.486.382-53	4,287.67	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026182130	30/11/2024
0000487	CHRISLAYNE AIRES SANTOS	044.601.342-09	3,503.51	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026182190	30/11/2024
0000491	BRUNA LARISSA MEDEIROS TELES	037.869.762-52	1,965.03	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026182599	30/11/2024
0000493	MARIA AILA REIS SILVA	040.362.412-65	1,806.57	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026182629	30/11/2024
0000494	ANTONIA JANIELE LIMA BRAGA	036.738.672-02	1,604.28	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026182645	30/11/2024
0000495	MARIA LAYLA MOREIRA DE AVIZ	041.396.812-09	1,606.16	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026182661	30/11/2024
0000496	DAYANA SOLIDONIO DA SILVA	018.020.992-20	1,403.16	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026182700	30/11/2024
0000497	ANA PAULA SOUSA CORREA	045.394.092-71	1,653.72	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026182718	30/11/2024
0000499	EDILANE DE QUEIROZ CARVALHO	036.805.662-71	1,682.09	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026182823	30/11/2024

Matricula	Nome	Cpf	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
0000501	MARIA ROSENILDA SIQUEIRA DA SILVA	719.078.902-20	1,671.07	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026182912	30/11/2024
0000502	AYLLA KALYNE MIRANDA DE LIMA	010.122.042-19	1,604.11	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026182939	30/11/2024
0000503	ALINE CRISTINA SILVA FREIRES	734.919.422-68	2,032.13	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026182971	30/11/2024
0000504	RAFAELA DOS SANTOS SILVA	929.426.792-04	1,936.56	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026183013	30/11/2024
0000505	ANDRE SOUSA LIMA	004.336.602-36	1,941.37	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026183072	30/11/2024
0000506	CESAR DA SILVA RIBEIRO VICTOR	071.085.502-88	1,834.40	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026183099	30/11/2024
0000508	LUIZ GONZAGA DE LIMA NETO	031.219.652-04	1,593.73	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026183161	30/11/2024
0000509	EDIANE DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA	731.263.902-00	1,676.40	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026183200	30/11/2024
0000510	MARCOS DAVID SOUSA DE MOURA	042.858.792-55	1,986.44	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026183218	30/11/2024
0000511	MARCIO EVANGELISTA SARAIVA FILHO	508.641.652-34	4,581.84	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026183242	30/11/2024
0000513	ANTONIA VANILZA DE OLIVEIRA GOMES	015.241.222-03	1,791.63	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026183307	30/11/2024
0000514	THAISE DA SILVA SILVA	021.973.122-51	284.59	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026183340	30/11/2024
0000515	BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO	702.394.042-11	1,739.69	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026183374	30/11/2024
0000516	FABRICIO FREITAS DA SILVA	053.915.362-19	1,641.21	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026183390	30/11/2024
0000517	LYVIA MARIA DE SOUSA MOREIRA	069.176.752-10	1,587.68	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026183412	30/11/2024
0000518	WALDEANE FREITAS MOREIRA	686.981.602-63	1,807.25	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026183420	30/11/2024
0000519	IVANETE FERREIRA DA PAIXAO	010.153.692-51	1,735.22	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026183455	30/11/2024
0000520	ELIZANGELA RODRIGUES DE MIRANDA	050.881.579-75	1,791.74	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026183480	30/11/2024
0000522	FRANCISCO ALVES DE SALES	015.171.642-06	1,998.57	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026183528	30/11/2024
0000523	KELLY NAZARE L DE MENDONCA	931.921.932-04	1,776.16	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026183552	30/11/2024
0000524	MARIA JULIANE ARAUJO DA SILVA	071.022.482-61	164.12	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026183579	30/11/2024
0000525	ANTONIO FERNANDO SILVA DOS REIS JUNIOR	021.961.132-71	227.03	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026226588	30/11/2024
0000529	MARILENE OLIVEIRA PINHEIRO	038.661.802-09	1,877.53	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026230232	30/11/2024
0000531	WELLINGTON RICARDO MOURA G JUNIOR	036.360.142-26	1,837.94	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026231131	30/11/2024
0000532	IZANELLY LEITAO NASCIMENTO	029.912.942-05	1,562.82	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026231174	30/11/2024
0000538	JUCILEIDE DE FREITAS VIEIRA	017.718.522-83	1,837.17	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026365251	30/11/2024
0000539	RIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	046.323.252-60	1,642.67	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026365359	30/11/2024
0000540	MARIA REGIELE PINHEIRO DE OLIVEIRA	940.071.442-49	1,483.15	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026365375	30/11/2024
0000541	JACKELINE CARDOSO MATIAS	021.291.852-40	2,933.90	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026365391	30/11/2024
0000542	MARIA CARLA DA SILVA SOARES	965.093.332-87	1,997.91	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026365405	30/11/2024
0000545	MAYARA MONTEIRO ALVES	007.945.642-16	1,588.08	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026365448	30/11/2024

Matrícula	Nome	Cpf	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
0000547	JOSE MARQUES FERREIRA NETO	055.542.372-74	135.52	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026365472	30/11/2024
0000548	ANA MARIA REIS DE SOUSA	002.236.222-30	1,627.06	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026365480	30/11/2024
0000549	DYANDRA JAMYLLÉ ROSARIO DA SILVA	020.750.152-10	2,956.84	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026371359	30/11/2024
0000550	LIVIA PATRICIA ALMEIDA DE SOUSA	597.893.102-00	3,197.19	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026371375	30/11/2024
0000552	JESSICA BRENDA SILVA MORAES	016.133.372-99	3,167.86	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026371405	30/11/2024
0000553	FRANCISCO JAIME NASCIMENTO SILVA	005.881.172-93	2,061.96	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026371421	30/11/2024
0000554	WILCILENE CASTRO DA SILVA	574.029.812-15	1,758.60	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026371464	30/11/2024
0000555	MARIA JOSILENE BARBOSA DOS SANTOS	027.512.582-39	1,463.07	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026371472	30/11/2024
0000559	HARLLY GALVAO CAVALCANTE	030.878.801-08	1,396.92	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026371529	30/11/2024
0000560	JULIANA OLIVEIRA SILVA	037.594.382-02	1,604.81	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026371545	30/11/2024
0000561	GENIFA MOREIRA DA SILVA	060.727.072-11	1,695.12	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026371561	30/11/2024
0000562	MARIA CRISTINA BARROS QUEIROZ	008.692.732-99	1,708.33	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026371600	30/11/2024
0000564	MARIA ANGELA ROSA PEREIRA	037.281.712-20	1,796.78	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026371685	30/11/2024
0000566	DHENY DE OLIVEIRA SOUSA	746.191.102-30	2,973.87	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026371880	30/11/2024
0000567	MARIA CLEIDIANE DA COSTA SILVA	935.222.902-91	2,036.36	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029563968	30/11/2024
0000570	EUZENE DE FREITAS MOURA	902.305.312-53	1,653.23	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026482800	30/11/2024
0000571	HELLEN CRISTINA DINO DOS REMEDIOS	031.145.822-06	1,598.31	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026482819	30/11/2024
0000572	MARTA DO SOCORRO NUNES PESSOA	000.538.112-67	1,825.78	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026482835	30/11/2024
0000573	SAMANTHA PINHEIRO RODRIGUES	030.053.672-07	1,602.16	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026488930	30/11/2024
0000575	ANTONIO ELISON SOUSA DA CRUZ	028.362.322-50	1,802.99	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026489139	30/11/2024
0000576	FELIPE MARTINS GONZAGA	078.738.212-42	1,616.01	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026489171	30/11/2024
0000579	JEFFERSON PEREIRA DO CARMO	030.092.272-80	1,845.11	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026489198	30/11/2024
0000585	BENIO RODRIGO MENDONCA DA SILVA	990.550.312-91	1,686.47	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026489449	30/11/2024
0000586	GLEICIENE OLIVEIRA BORGES	041.340.652-08	2,744.52	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026489490	30/11/2024
0000587	MARCELO PEREIRA FARIAS	746.681.612-68	1,792.21	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026491672	30/11/2024
0000589	NATHALIA DE OLIVEIRA MELO	020.747.392-73	3,155.38	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026491923	30/11/2024
0000591	MARIA DARLENE DOS S PINHEIRO	035.332.622-43	2,914.53	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026493810	30/11/2024
0000592	MICHAEL BRENNO SOUSA RAMOS	030.240.202-09	1,647.17	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026493829	30/11/2024
0000594	DHIENIFF SHARA DA SILVA CASTRO	038.961.212-00	2,073.49	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026496470	30/11/2024
0000598	GLENDA EVELIN SILVA COSTA	036.531.142-17	1,765.50	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026496631	30/11/2024
0000600	ALINE ROSARIO DOS SANTOS	552.806.682-49	1,580.81	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026498189	30/11/2024

Matrícula	Nome	Cpf	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
0000604	MARCELO ARAUJO ALVES	022.053.632-55	3,621.94	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026498731	30/11/2024
0000605	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA	034.999.632-64	1,980.24	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026549794	30/11/2024
0000606	ELOILSON VIDAL DE OLIVEIRA	960.665.552-00	3,037.23	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	098	0005969948	30/11/2024
0000607	ANDREA LISBOA CARNEIRO	292.572.632-15	3,460.35	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026549859	30/11/2024
0000609	SANDRA CRISTINE DO N COSTA	047.932.582-04	1,631.96	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026549930	30/11/2024
0000610	MARIA JOAQUINA B DA CUNHA	007.643.432-03	1,967.49	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026549964	30/11/2024
0000612	CAMILLA DE BRITO SOUSA	024.311.282-37	1,618.76	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026549980	30/11/2024
0000613	CLEZIA DE ARAUJO NASCIMENTO	041.316.382-23	1,622.16	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026549999	30/11/2024
0000615	NEYRIELLI MACEDO DUARTE	040.802.522-00	1,775.98	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026550032	30/11/2024
0000616	ISABEL ALVES DE OLIVEIRA	014.597.252-63	1,700.68	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026550059	30/11/2024
0000617	SAMARA SANTOS DA COSTA	009.490.382-45	1,736.65	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026550105	30/11/2024
0000619	MELINA GOMES DA SILVEIRA	009.856.472-21	1,807.19	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026550164	30/11/2024
0000620	EDUARDO MACHADO P VILAS BOAS	041.221.955-78	7,663.86	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026550229	30/11/2024
0000624	PRISCILA FERNANDA S DOS SANTOS	728.222.602-49	1,675.89	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026550865	30/11/2024
0000627	ANDRE FREIRE DE ALMEIDA	007.107.142-38	1,772.41	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026640368	30/11/2024
0000628	ANTONIO ROBSON LIMA DE SOUSA	032.392.802-13	1,939.81	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026640384	30/11/2024
0000629	JHONATHA LUIS MEDEIROS DA SILVA	053.966.002-76	1,958.54	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026640422	30/11/2024
0000630	INALVA ALEXANDRA SOUSA DE SOUZA	675.305.322-00	1,481.87	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026640449	30/11/2024
0000631	ELIANNY SOUSA SILVA	019.293.182-27	3,322.49	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026640490	30/11/2024
0000632	ERICA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	722.791.922-68	1,607.19	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026640511	30/11/2024
0000633	DALCIANE DE MIRANDA E SILVA	656.833.822-20	1,789.54	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026640538	30/11/2024
0000634	VANDERSON FERREIRA DA COSTA	052.366.792-22	1,614.64	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026640589	30/11/2024
0000636	ANDRE LUIZ BRITO DE MELO	029.433.692-33	3,109.01	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026640651	30/11/2024
0000637	FRANCILDE DA SILVA E SILVA	765.482.013-53	3,063.36	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026640694	30/11/2024
0000640	EDIVANY NAZARE DE SOUZA SANTOS	826.698.482-49	307.47	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026684519	30/11/2024
0000642	REGIANE ROSARIO DAS MERCES	908.179.312-87	2,912.49	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026684551	30/11/2024
0000643	ROSA AMELIA DE NAZARETH MAROTTA NEVES	594.651.072-04	1,353.03	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	005	5241367	30/11/2024
0000644	ELLEN MAIA DA SILVA	020.959.262-18	3,751.75	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	005	4269926	30/11/2024
0000645	THARCISO SILVA SOUZA	889.667.202-34	1,692.50	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026776049	30/11/2024
0000646	JOAO DOUGLAS DA SILVA MARTINS	090.322.082-25	1,411.84	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026776065	30/11/2024
0000647	THAINA MELO FIGUEIREDO	024.651.932-01	1,873.22	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026776081	30/11/2024

Matrícula	Nome	Cpf	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
0000648	INGRID CRISTINA S DOS ANJOS	026.379.882-82	3,257.82	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026776499	30/11/2024
0000650	CASSIA BEATRIZ SANTOS DAS NEVES	020.742.532-90	3,426.96	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026827689	30/11/2024
0000652	ISAAC SILVA DOS SANTOS	963.872.622-91	1,375.67	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026827751	30/11/2024
0000654	PEDRO CARDOSO DOS REIS	000.195.012-69	2,717.52	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026827859	30/11/2024
0000655	JOAO IAGO CRUZ SILVA	035.929.892-35	3,319.69	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026827875	30/11/2024
0000657	CECILIA DAMASCENO DE LIMA	050.450.732-06	1,923.78	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026827921	30/11/2024
0000659	LAYZA VITTORYA SILVA COSTA	038.253.793-96	1,410.43	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026827964	30/11/2024
0000660	ALAINE KARIMY MENDONCA FREITAS	060.944.982-67	1,597.16	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026828065	30/11/2024
0000664	ALESSANDRA CORREA DA SILVA	097.119.522-62	1,380.92	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026828170	30/11/2024
0000666	CARLOS CELSO FARIAS DIAS	471.591.892-72	1,754.20	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026828219	30/11/2024
0000668	RENATO BARRETO DE SALES	980.119.602-53	1,669.22	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026828952	30/11/2024
0000669	MARIA JOSENIER GOMES DE CASTRO	718.658.102-15	128.07	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026828960	30/11/2024
0000671	MARIA CLARA FLORENCIO RIBEIRO	222.219.302-82	1,588.83	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026829010	30/11/2024
0000673	LUCIANA EMANUELLE DE AVIZ	718.620.052-49	3,416.69	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026829908	30/11/2024
0000676	ANA CAROLINA TAVARES LOPES	051.781.572-90	128.08	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026831260	30/11/2024
0000677	THAYNA DE LIMA SILVA	039.104.562-86	1,633.25	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026831333	30/11/2024
0000680	ANA PAULA MODESTO DE SOUSA	960.026.892-49	1,633.25	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026831465	30/11/2024
0000684	ISABELA MARIA O DOS REIS	041.433.052-83	1,595.43	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026831600	30/11/2024
0000685	CAMILLA BARBOSA HOLANDA FERNANDES	997.422.762-34	1,632.58	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026831619	30/11/2024
0000687	RUBINALDO ASSUNCAO DE LIMA	708.035.012-34	1,791.31	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	067	3788970	30/11/2024
0000689	BARBARA THAISSA BARBOSA DA COSTA	062.115.492-02	1,609.68	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026922061	30/11/2024
0000690	DAMIANA ERICA SALES CASTRO	036.512.892-90	2,625.87	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026922959	30/11/2024
0000693	JOSELI MARA SANTIAGO PASTANA	701.720.482-49	1,596.51	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026929481	30/11/2024
0000695	ELSON NEDE DA SILVA LOPES	651.121.992-53	1,573.24	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0026931931	30/11/2024
0000696	INACIO SANTOS DAS NEVES	042.859.512-07	3,178.57	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027076350	30/11/2024
0000699	CLEIDIANE SANTOS DE BRITO	025.743.782-70	1,824.68	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027076490	30/11/2024
0000702	RAIANI TAINA FERREIRA DE SOUSA	036.498.692-17	2,819.13	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027076644	30/11/2024
0000703	ANTONIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	050.205.772-60	2,718.46	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027144461	30/11/2024
0000704	ANTONIO RAIMUNDO LINO DO NASCIMENTO	077.780.172-88	1,620.80	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027179788	30/11/2024
0000707	CRISTIANE DO SOCORRO ALVES DA ROCHA	883.681.142-68	1,647.24	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027179869	30/11/2024
0000708	ANDERSON ALEIXO DE SANTANA	593.418.072-04	2,868.48	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027179923	30/11/2024

Matrícula	Nome	Cpf	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
0000709	MARIA DARLENE DA SILVA LIMA	029.080.572-47	1,672.13	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027179940	30/11/2024
0000710	CAROLINE DO SOCORRO B MELO	003.333.862-05	3,845.25	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027179982	30/11/2024
0000712	KEITYANN DE LIMA PINTO	907.462.362-04	1,805.94	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027180042	30/11/2024
0000715	JAQUELINE PEIXOTO SAKURADA	790.166.932-20	1,945.11	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027253155	30/11/2024
0000716	ERICA AMANDA DE LIMA SILVA	040.071.502-30	132.55	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027293742	30/11/2024
0000717	JOSELENE COSTA MATOS	767.781.002-06	1,625.46	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027299759	30/11/2024
0000719	LORENA CAROLINE XAVIER DOS PASSOS	041.483.112-81	3,835.11	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027299791	30/11/2024
0000721	ANTONIA LECIJANE RIBEIRO NEVES	822.169.832-68	1,634.78	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027315789	30/11/2024
0000722	VINICIUS DE SOUSA GONCALVES	039.781.532-89	1,909.03	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027342638	30/11/2024
0000723	LEIDIANE FERREIRA DE BRITO	032.223.862-50	1,974.08	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027342662	30/11/2024
0000726	AYLA MADEILANE OLIVEIRA MESQUITA	016.090.902-33	3,142.65	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027353907	30/11/2024
0000731	MADSON ELISON DA SILVA	874.651.402-34	1,773.63	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027461980	30/11/2024
0000732	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO PEREIRA	053.128.212-09	1,692.00	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027461998	30/11/2024
0000733	DOUGLAS MORAES DE LIMA	983.518.932-34	3,163.69	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027462013	30/11/2024
0000735	JOAO MARCOS OLIVEIRA NORONHA	069.245.022-02	136.24	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027462030	30/11/2024
0000736	LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	041.113.072-21	1,677.19	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027517624	30/11/2024
0000737	ADELIA TANANTA NUNES LIMA	868.006.472-68	1,672.41	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027517640	30/11/2024
0000738	ADRILANE FARIAS RIBEIRO	033.219.942-83	155.74	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027517675	30/11/2024
0000739	AYLLO KENNY DA SILVA LIMA	644.252.402-78	1,610.37	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027517721	30/11/2024
0000740	FELIPE OLIVEIRA DE BRITO	539.717.952-34	2,844.80	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027517748	30/11/2024
0000741	HAROLDO OLIVEIRA BARROSO	030.328.402-10	3,174.07	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027862984	30/11/2024
0000744	ANTONIO MARIA COSTA DE OLIVEIRA	010.684.452-03	926.72	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027863018	30/11/2024
0000745	GIOVANNY SOUSA DA SILVA	793.688.752-00	1,601.17	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027863034	30/11/2024
0000746	LILIAN NATHALIA DA SILVA PEREIRA	056.694.552-58	1,651.13	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027863042	30/11/2024
0000747	EVERSON CARLOS NASCIMENTO DOS REIS	056.873.992-24	1,548.12	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027863050	30/11/2024
0000748	ADRIANA PEREIRA DA COSTA CHAGAS	675.220.332-68	492.13	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0027863069	30/11/2024
0000749	GLAUCIANE DA CONCEICAO T DOS SANTOS	986.982.652-00	1,583.24	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028449428	30/11/2024
0000751	JULIANNE PAIVA DA SILVA	018.351.842-00	3,222.36	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028449452	30/11/2024
0000752	EVELIN LIANDRA FARIAS DO NASCIMENTO	705.138.222-59	1,909.76	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028449460	30/11/2024
0000753	ROGER MAIA DE OLIVEIRA	010.452.772-23	1,576.51	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028449479	30/11/2024
0000758	JANIELLE SILVA DE OLIVEIRA	966.613.132-34	2,129.83	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028469488	30/11/2024

Matrícula	Nome	Cpf	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
0000759	FABIO DOS SANTOS FERREIRA	811.833.992-00	3,189.23	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028469674	30/11/2024
0000760	MARCIA FATIMA ASSIS DE JESUS	029.303.982-80	1,685.10	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028469682	30/11/2024
0000763	ANDREY DOS SANTOS MARTINS	050.393.212-44	1,374.46	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028527640	30/11/2024
0000765	MARIA CRISTINA TABOSA NASCIMENTO	011.567.232-05	1,644.30	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028527682	30/11/2024
0000766	WALESSON INACIO DOS SANTOS SILVA	014.891.502-77	2,998.95	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028527690	30/11/2024
0000768	ANTONIA KELLY ANDRADE DOS SANTOS	885.476.392-68	1,973.75	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028527739	30/11/2024
0000769	TAINARA ESTFANE AZEVEDO PEREIRA	019.293.122-96	1,743.39	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028579151	30/11/2024
0000770	RAIMUNDA VANESSA OLIVEIRA DE SOUSA	046.672.052-10	1,732.82	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028579208	30/11/2024
0000771	CINTIA GISELLE AVIZ SANTIAGO	548.807.002-82	3,130.30	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028579160	30/11/2024
0000773	EDIEVERSON DO CARMO BORGES DE CASTRO	954.832.842-91	1,450.07	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028601734	30/11/2024
0000775	ENIVALDO MAIA CORREA DA SILVA	328.806.263-15	3,094.78	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028601750	30/11/2024
0000776	LEONARDO MARTINS SILVA	023.409.152-52	3,059.61	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028601769	30/11/2024
0000778	MARIA HELENA DA SILVA E SILVA	008.777.912-95	1,751.41	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028678680	30/11/2024
0000780	IVANA DE PAULA JAQUES DA SILVA OLIVEIRA	030.630.772-32	2,945.94	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028678729	30/11/2024
0000782	CAMILA DO SOCORRO ROCHA DE SOUSA	036.311.892-65	1,624.43	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028678818	30/11/2024
0000783	ROGERIO DA SILVA RIBEIRO	007.970.392-52	1,816.63	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028678923	30/11/2024
0000784	AMANDA COSTA PEREIRA	022.116.972-59	1,564.90	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028678958	30/11/2024
0000785	DIANNE CRISTINA LOPES	693.806.862-34	2,953.19	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028678982	30/11/2024
0000786	DARLENE LISBOA MONTEIRO FERREIRA	902.305.152-15	1,562.32	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028678990	30/11/2024
0000787	WILLIAM DA COSTA NASCIMENTO	030.069.972-71	1,996.32	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028679008	30/11/2024
0000788	BIANCA GASPAR DA SILVA	078.954.912-37	593.10	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028765680	30/11/2024
0000790	FABIOLA DA SILVA CARDOSO	025.989.702-76	593.69	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028765850	30/11/2024
0000791	PAULO GUSTAVO A DA SILVA	093.766.812-58	593.69	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028765907	30/11/2024
0000792	MAYARA VITORIA SILVA DA SILVA	032.651.242-07	593.69	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028765923	30/11/2024
0000793	RARIFH EDWARD SOUZA SANTIAGO	076.860.462-14	592.92	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028766121	30/11/2024
0000794	SAVIO VINICIUS AGUIAR MELO	063.864.142-09	593.69	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028766172	30/11/2024
0000795	MARIA EDUARDA PEREIRA ELIAS	067.012.652-78	593.69	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028766261	30/11/2024
0000796	VINICIUS FABRICIO LIMA PINTO	555.129.842-68	593.10	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028766407	30/11/2024
0000797	MARCUS ALLAN ABREU REIS	033.123.502-12	593.69	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028766440	30/11/2024
0000798	DEIVISON TOME DA SILVA	101.891.752-73	596.85	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028766504	30/11/2024
0000800	CARLOS DAMBLEERLEY SILVA DE SOUSA	005.462.352-98	1,531.28	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028774329	30/11/2024

Matricula	Nome	Cpf	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
0000801	REGIANE SOARES DO ROSARIO	081.024.742-97	1,614.27	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028766644	30/11/2024
0000802	ADRIELMA DO S SOUZA DE SOUZA	848.723.812-20	1,950.51	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028766660	30/11/2024
0000805	ANA PATRICIA N DA CUNHA	868.264.332-49	1,687.27	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028766750	30/11/2024
0000806	FRANCISCA UILDILENE F SILVA	767.333.432-15	1,685.78	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028766806	30/11/2024
0000808	IVANUCIA FARIAS DOS SANTOS FERREIRA	007.238.312-70	1,576.95	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028838408	30/11/2024
0000809	ELIDA LIMA DA SILVA	923.487.772-15	1,969.58	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028838424	30/11/2024
0000810	WALACY SANTANA BARBOSA	012.424.222-77	1,766.69	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028838432	30/11/2024
0000811	LUZIA DA SILVA CONCEICAO	848.592.882-20	1,725.47	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028838440	30/11/2024
0000813	DENISE DE SOUSA CRUZ	000.329.552-43	1,752.18	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028838475	30/11/2024
0000814	MARLANA FERNANDA MONTEIRO DE SOUSA	019.504.302-27	1,625.23	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028902025	30/11/2024
0000816	MARIA VITORIA SILVA DE MOURA	064.444.922-54	1,824.66	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028909917	30/11/2024
0000817	RITA DE CASSIA SOUSA LIMA	270.017.415-15	2,020.80	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028909933	30/11/2024
0000818	JOSE CLENILSON FERREIRA DOS REIS MONTEIR	052.812.732-21	1,388.51	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0028909941	30/11/2024
0000819	MARIA ECIANE FERNANDES AMARAL	722.879.502-49	1,635.76	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029052050	30/11/2024
0000820	LILIAN NATALY DA SILVA MORAIS	045.169.532-18	1,605.36	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029052130	30/11/2024
0000821	VERLITON SOARES SILVA	784.064.802-97	2,863.31	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029052289	30/11/2024
0000822	RAIMUNDA PATRICIA BARBOSA MONTEIRO	029.735.982-73	1,624.50	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029052564	30/11/2024
0000825	GUILHERME DOS SANTOS CARDOSO	039.597.622-75	1,578.38	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029055806	30/11/2024
0000826	MARIA MADALENA RIBEIRO FERREIRA	507.879.422-00	1,553.58	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029058660	30/11/2024
0000827	DEUZIMAR PINHEIRO POMPEU	951.635.302-91	1,595.58	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029060672	30/11/2024
0000828	SERGIO EUGENIO LISBOA DIAS	791.433.772-20	1,832.66	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029062110	30/11/2024
0000829	NORMA DE JESUS NASCIMENTO COSTA	753.470.912-15	1,608.64	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029064260	30/11/2024
0000830	BRUNA FADIA ROSARIO DA COSTA	041.295.492-35	1,950.59	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029067111	30/11/2024
0000831	PAULO VICTOR SOUSA DO NASCIMENTO	020.592.872-27	1,451.94	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029069262	30/11/2024
0000832	ANA FLAVIA COSTA DE SOUSA	038.414.082-30	2,632.88	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029073090	30/11/2024
0000833	DEBORA DA SILVA MONTEIRO	062.156.073-12	1,546.83	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029208840	30/11/2024
0000834	JOSSIANE SOUSA E SILVA	010.928.792-42	1,623.70	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029209030	30/11/2024
0000835	MARIA EDILEIA DOS S E SANTOS	221.661.572-20	1,625.23	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029209188	30/11/2024
0000836	CASSIO DIONATA DE S OLIVEIRA	091.903.812-38	1,603.15	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029209218	30/11/2024
0000837	JOAO PAULO SALDANHA RODRIGUES	032.195.602-88	4,572.62	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029209242	30/11/2024
0000838	LUIZ RICARDO MENEZES CHAGAS	040.187.732-93	1,942.60	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029209285	30/11/2024

Matrícula	Nome	Cpf	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
0000839	MARIA IVANETE ANDRADE DA SILVA	957.084.212-15	1,579.28	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029209331	30/11/2024
0000840	DANIELE GUIMARAES CASTRO	793.555.952-04	1,596.51	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029209455	30/11/2024
0000841	VICTOR PEREIRA DO NASCIMENTO	046.824.662-24	1,625.23	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025431781	30/11/2024
0000842	FERNANDA LUIZA FRANCISCO LIMA	021.419.762-00	3,055.04	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029214050	30/11/2024
0000843	VIVIANE DE OLIVEIRA GOMES	990.069.602-68	3,144.78	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029214165	30/11/2024
0000844	GLEICE KELLY BARROSO BARROS	001.291.332-48	3,147.62	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029214475	30/11/2024
0000845	ALCIONE BARROSO CORREA	987.220.422-53	1,734.59	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029214572	30/11/2024
0000846	ANTONIA SAMELA SILVA CARNEIRO	000.969.612-10	2,895.23	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029214580	30/11/2024
0000847	CARLOS MATHEUS FERREIRA NUNES	061.194.632-75	1,625.23	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029317762	30/11/2024
0000848	JESSICA CAMPOS MESQUITA	019.503.182-22	1,625.23	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029317789	30/11/2024
0000850	MARIA ROSENIR REIS DE SOUZA	005.558.492-60	1,684.40	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029318645	30/11/2024
0000851	AMANDA RAYSSA FEITOSA BARROS	035.984.172-41	3,062.61	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029318688	30/11/2024
0000852	GLENDA YASMIN DA COSTA SILVA	067.356.712-52	1,550.87	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029318742	30/11/2024
0000853	EDUARDO DE JESUS DANTAS	018.289.492-48	1,410.93	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029318840	30/11/2024
0000854	WASHINGTON LUIZ SOUSA DA COSTA	615.229.882-20	1,592.79	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025294717	30/11/2024
0000855	CARLA RAYANE SMITH RIBEIRO	026.501.782-30	1,698.74	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029318904	30/11/2024
0000856	MIRIAN DE JESUS PINHEIRO	692.748.602-00	1,806.59	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029318920	30/11/2024
0000857	ISABELA CAROLINE DE O ALVES	027.302.112-50	1,634.23	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029318955	30/11/2024
0000858	NATALIA BRITO DE CASTRO	026.738.152-28	2,897.73	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029318998	30/11/2024
0000859	ROSELANE DA COSTA B SILVA	848.602.602-44	1,596.85	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029319013	30/11/2024
0000860	JOSE ACACIO DOS SANTOS SOUZA	013.444.092-70	1,613.68	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029319048	30/11/2024
0000861	THAIS LAURINDA DE FREITAS	073.959.292-09	1,685.38	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029342708	30/11/2024
0000863	MAYNARA SOARES RAMOS	036.814.202-70	1,710.16	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029448212	30/11/2024
0000864	MAYZA LACERDA LISBOA TEIXEIRA	412.488.598-98	3,411.16	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029448298	30/11/2024
0000865	VINICIUS GUILHERME SANTOS COSTA	093.752.852-86	1,607.55	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029448328	30/11/2024
0000866	JESSICA TAVARES DA SILVA	967.136.742-91	1,625.23	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029448352	30/11/2024
0000867	RAIKA GRASIANE SOUSA DA SILVA	014.154.852-59	1,600.84	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029448360	30/11/2024
0000868	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	252.166.512-68	1,275.96	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029448379	30/11/2024
0000869	ELTON JOSE SILVA MEDEIROS	818.295.072-49	2,835.72	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029448417	30/11/2024
0000870	JAQUELINE CHEEYVELI SOUZA BRAGA	041.077.592-45	1,662.51	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029448433	30/11/2024
0000872	DEVISON DEWILLAS ROCHA DAMASCENO	002.534.912-07	1,346.57	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029448549	30/11/2024

Matrícula	Nome	Cpf	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
0000873	JANNIELLY DE SOUSA DAMASCENO	041.353.042-65	1,625.23	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029555590	30/11/2024
0000874	EDUARDA SILVA FARIAS	041.846.832-07	1,697.43	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029555604	30/11/2024
0000875	SIMONI DO SOCORRO LISBOA DA COSTA NASCIM	042.833.514-40	1,554.37	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029555612	30/11/2024
0000876	MILLENA ALVES DA SILVA	046.174.322-13	1,580.96	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029555620	30/11/2024
0000877	DANIELE DO SOCORRO MORAES VIDAL	837.629.732-53	1,777.99	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029555639	30/11/2024
0000878	LAISE KRISTYNE NOBREGA DE OLIVEIRA SANTO	011.563.532-70	1,696.65	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029555655	30/11/2024
0000879	CAMILLY VITORIA GOMES DE CASTRO	028.075.322-50	3,124.81	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029555671	30/11/2024
0000882	MARCIO BRENDO SANTOS DE SOUZA	080.672.402-13	1,409.18	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029555710	30/11/2024
0000883	JEAN LUIZ SERRA SANTOS	000.734.842-88	2,120.97	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029555728	30/11/2024
0000884	CARLOS VINICIOS BONFIM DA SILVA	022.142.462-82	1,526.87	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029775795	30/11/2024
0000885	INARA COSTA DE SOUSA	048.964.992-04	3,136.54	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029775833	30/11/2024
0000886	JORGE LUIZ RIBEIRO DE LUZ	063.862.462-25	1,446.77	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029775850	30/11/2024
0000887	RAYLANNE KETRYN BEZERRA CAVALCANTE	702.403.082-80	1,597.73	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029775892	30/11/2024
0000888	NATALIA LOPES DA SILVA BARBOSA	011.490.982-28	1,603.41	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029775981	30/11/2024
0000889	VERONICA MIRANDA DA SILVA	836.856.852-87	1,736.62	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0025294806	30/11/2024
0000890	LORENA MAGALHAES PEIXOTO	041.271.242-37	1,604.11	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029779421	30/11/2024
0000891	GESSICA ADRIENE DO NASCIMENTO COSTA	008.523.352-88	1,734.50	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029844932	30/11/2024
0000892	ISABELA CRISTINA DOS SANTOS CORREA	041.020.672-56	3,219.41	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029844940	30/11/2024
0000893	MARIA ALESSANDRA SILVA DA SILVA	750.401.312-91	2,324.70	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	015	0004906071	30/11/2024
0000894	MAXWEL COSTA DE OLIVEIRA	020.594.902-94	1,600.83	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029844959	30/11/2024
0000895	RAFAEL INACIO DE ARAUJO	544.888.422-91	4,282.99	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029845009	30/11/2024
0000896	MARCELO BARROS MATOS	934.297.382-53	2,616.98	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029845041	30/11/2024
0000897	FRANCISCA ERICA DOS SANTOS FERREIRA	011.799.332-81	3,091.57	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029845050	30/11/2024
0000898	EILANE CRISTINA OLIVEIRA LOPES	019.355.802-56	2,915.59	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029845068	30/11/2024
0000899	IRANI DE FIGUEIREDO MARTINS	848.603.322-53	1,734.50	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029845084	30/11/2024
0000900	MARIA ANTONIA DA COSTA PEREIRA	568.538.902-72	1,600.56	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029845092	30/11/2024
0000902	SAMARA SANTIAGO DE SOUZA	078.340.991-59	1,625.23	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029845130	30/11/2024
0000903	MEIRIELLEN DE BARROS SARDO	010.419.062-00	3,129.11	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	020	8767874	30/11/2024
0000904	BRENO DOS SANTOS LIMA	049.204.872-07	1,666.71	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029869390	30/11/2024
0000905	ALESSANDRO DE AVIZ DIAS	015.519.942-08	1,360.25	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029869404	30/11/2024
0000906	MAINE DA COSTA OLIVEIRA	933.512.832-53	1,654.21	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029869412	30/11/2024

Matrícula	Nome	Cpf	Valor	Banco	Agência	Conta	Data
0000907	MARIA GILZANIA GOMES COSTA	028.213.363-14	1,632.57	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029869439	30/11/2024
0000908	MARIA LUCILENE CORREA FARIAS	930.606.292-34	699.98	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029927170	30/11/2024
0000909	ROSANA DOS SANTOS COELHO	973.872.072-91	324.98	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029927188	30/11/2024
0000910	MURILO CARDOSO DO NASCIMENTO	005.845.632-56	271.52	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029927200	30/11/2024
0000911	SAMILY SOARES DA SILVA SANTOS	032.648.202-42	205.52	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	0029927218	30/11/2024
0210133	FABIO BARBOSA NUNES	428.483.502-53	1,736.95	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6285481	30/11/2024
0210169	SIDNEI ROCHA CARDOSO	585.501.352-91	2,095.27	037 - BCO DO EST. DO PA S.A.	032	6311687	30/11/2024

TOTAL DE REGISTROS : 564

TOTAL DOS CRÉDITOS : 1,120,895.00

Autorizado por:

Cpf:

Priscila Amaral
COORDENADORA DP / RH
HRPC-INDSH

á

á

-

51	á
----	---



á 2 -9 á -á

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
50							
51							
52							
53							
54							
55							
56							
57							
58							
59							
60							
61							
62							
63							
64							
65							
66							
67							
68							
69							
70							
71							
72							
73							
74							
75							
76							
77							
78							
79							
80							
81							
82							
83							
84							
85							
86							
87							
88							
89							
90							
91							
92							
93							
94							
95							
96							
97							
98							
99							
100							



► Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento de Bol to de Consumo

Agência	0032
Conta	0007677588
Ti p Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação	14/11/2024 19:05

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF

Agente Arrecadador	CNC 037
Códi g de Barras	85810001549-5 84530385243-8 24070124309-2 95559815781-0
Val o do pagamento	R\$ 154.984,53 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos)
Data do pagamento	14/11/2024
Número do documento	07.01.24309.9555981-5
Convêni o	DARF
Descri ão	INSS FOPAG 102024
Data da operação	14/11/2024
Autenti ação	638672079227760000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 15:37

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - 19-HRPC

Ordem de Pagamento

Emissão: 04/11/2024

Tipo de Despesa:

Favorecido: INSS

Histórico: INSS FOPAG 10/2024

Documento: Nº 2272 Emissão: 04/11/2024

Santander 3460-5
Santander 3519-4
CEF 702-4
CEF 1225-7
Banco do Brasil 41213-9
CEF (Tailandia) 944-2
CEF (Paragominas) 1224-9

- DOC
- TED
- TEF
- Boleto
- DDA
- Déb. Automático

VENCIMENTOS

1) Data:	19/11/24
2) Data:	INSS FOPAG
3) Data:	INSS 13º SALÁRIO
4) Data:	INSS FÉRIAS
5) Data:	DEDUÇÃO MATERNIDADE / FAMÍLIA
6) Data:	

	157.399,17
	762,93
	11.156,63
	14.334,20
	154.984,53

Emitente

Priscila Amaral
COORDENADORA DP / RH
HRPC-INDSH

Gerência Financeira

Tago Tobias
GER. ADM. FINANCEIRO
CRA/PA Nº17246
HRPC-INDSH

Diretoria

Juliano César Botero
Diretor Executivo
CRA/PA Nº7-00017
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

CNPJ 23.453.830/0001-70	Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		
Período de Apuração 31/10/2024	Data de Vencimento 19/11/2024	Número do Documento 07.01.24309.9555981-5	Pagar este documento até 19/11/2024
Observações INSS- FOPAG 102024 Darf emitido pelo Sicalc Web			Valor Total do Documento 154.984,53

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	154.984,53			154.984,53
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA 10/2024 Vencimento 19/11/2024				
	Totais	154.984,53	0,00	0,00	154.984,53

Priscila Amaral
COORDENADORA DP/RH
HRPC-INDSH

SENDA (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 04/11/2024 09:12:26

85810001549 5 84530385243 8 24070124309 2 95559815781 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810001549 5 84530385243 8 24070124309 2 95559815781 0



CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.24309.9555981-5
Pagar até: 19/11/2024
Valor: 154.984,53

Pague com o PIX



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - 19-HRPC

Ordem de Pagamento

Emissão: 14/11/2024

Tipo de Despesa:

Favorecido : CAIXA ECONOMICA DO BRASIL

Histórico : FGTS FOPAG 10/2024

Documento: N° 2271 Emissão: 14/11/2024

Santander 3460-5
Santander 3519-4
CEF 702-4
CEF 1225-7
Banco do Brasil 41213-9
CEF (Tailandia) 944-2
CEF (Paragominas) 1224-9

- DOC
- TED
- Boleto
- DDA
- Déb. Automático

VENCIMENTOS

1)	Data:	Data limite	RS:	146.732,18
2)	Data:	19/11/24	RS:	
3)	Data:		RS:	
4)	Data:		RS:	
5)	Data:		RS:	

146.732,18

Priscila Amaral
Emitente
COORDENADORA DP/RH
HRPC-INDSH

Gerência Financeira
Iago Tobias
GER. ADM. FINANCEIRO
CRA/PA: Nº 17.245
HRPC-INDSH

Diretoria
Juliano Cesar Botero
Diretor Executivo
CRA/PA: Nº 7100017
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

CPF/CNPJ do Empregador 23.453.830	Nome/Razão Social do Empregador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		
Núm. de Pág. 1	Identificador 0124111338172114-2	Tag 19-CAETES-FGTS-FOPAG 10/2024	Pagar este documento até 19/11/2024 às 21:59:59 (Brasília)
Observações			Valor a recolher 146.732,18

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
10/2024	571	146.732,18	0,00	0,00	0,00	146.732,18
Total Geral:		146.732,18	0,00	0,00	0,00	146.732,18

Priscila Amaral
COORDENADORA DP/RH
HRPC-INDSH

Data de geração da Guia: 13/11/2024 às 16:40:47 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 571 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.732,18
Número da Guia: 0124111338172114-2 **Data Emissão:** 13/11/2024 16:40:47 (Brasília) **Emitida por:** 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:											
23.453.830/0023-85		Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024		ADAILTO FERREIRA DE SOUSA	011900026520210930182736	815.873.252-68	101	19/11/2024	Mensal	1.805,37	144,42	0,00	0,00	0,00	144,42
10/2024		ADELIA TANANTA NUNES LIMA	011900073720230825160729	868.006.472-68	101	19/11/2024	Mensal	1.806,85	144,54	0,00	0,00	0,00	144,54
10/2024		ADENILSON DA COSTA MARQUES DE FRAN	010421000220210423142915	013.842.702-05	101	19/11/2024	Mensal	3.765,51	301,24	0,00	0,00	0,00	301,24
10/2024		ADRIANA PEREIRA BRAGA	010421010920210424172010	812.763.542-15	101	19/11/2024	Mensal	3.746,71	299,73	0,00	0,00	0,00	299,73
10/2024		ADRIANA PEREIRA DA COSTA CHAGAS	011900074820230915151231	675.220.332-68	101	19/11/2024	Mensal	2.984,05	238,72	0,00	0,00	0,00	238,72
10/2024		ADRIANA PEREIRA DE LIMA	011900023920210828085649	006.996.022-46	101	19/11/2024	Mensal	3.529,86	282,38	0,00	0,00	0,00	282,38
10/2024		ADRIANE DOS SANTOS SANTOS	011900031120220131143352	029.041.492-01	101	19/11/2024	Mensal	3.754,31	300,34	0,00	0,00	0,00	300,34
10/2024		ADRIELLE CRISTINE BRITO PINHEIRO DA RO	011900022820210817094446	964.976.882-34	101	19/11/2024	Mensal	5.298,98	423,91	0,00	0,00	0,00	423,91
10/2024		ADRIELMA DO SOCORRO SOUZA DE SOUZA	011900080220240209134922	848.723.812-20	101	19/11/2024	Mensal	3.614,67	289,17	0,00	0,00	0,00	289,17
10/2024		ADRIENNE BRANDAO DA SILVA	010421000420210424084551	020.027.542-92	101	19/11/2024	Mensal	5.706,56	456,52	0,00	0,00	0,00	456,52
10/2024		ADRILANE FARIAS RIBEIRO	011900073820230825164056	033.219.942-83	101	19/11/2024	Mensal	2.214,62	177,16	0,00	0,00	0,00	177,16
10/2024		AIRA PRISCILA AMBROSIO AMARAL	010421000120210423100500	749.264.702-68	101	19/11/2024	Mensal	5.689,37	455,14	0,00	0,00	0,00	455,14
10/2024		ALAIINE KARIMY MENDONCA FREITAS	011900066020230210090137	060.944.982-67	101	19/11/2024	Mensal	1.775,01	142,00	0,00	0,00	0,00	142,00
10/2024		ALCIONE BARROSO CORREA	011900084520240517133600	987.220.422-53	101	19/11/2024	Mensal	3.598,72	287,89	0,00	0,00	0,00	287,89
10/2024		ALDEYSE TEIXEIRA DE LIMA	011900043920220704125012	949.194.102-04	101	19/11/2024	Mensal	5.485,45	438,83	0,00	0,00	0,00	438,83
10/2024		ALDILENE COSTA ROSA	011900067420230216094424	035.543.962-06	101	19/11/2024	Mensal	1.770,61	141,64	0,00	0,00	0,00	141,64
10/2024		ALEF CLEY SANTIAGO DO CARMO	011900037320220613194228	028.381.322-96	101	19/11/2024	Mensal	3.700,26	296,02	0,00	0,00	0,00	296,02
10/2024		ALESANDRA MONTEIRO DO NASCIMENTO	011900056520220923133253	018.552.102-90	101	19/11/2024	Mensal	3.324,45	265,95	0,00	0,00	0,00	265,95
10/2024		ALESSANDRA CORREA DA SILVA	011900080320240209143349	097.119.522-62	101	19/11/2024	Mensal	1.541,50	123,32	0,00	0,00	0,00	123,32
10/2024		ALESSANDRO DA SILVA AMBROSIO	010421011120210423164657	836.929.912-15	101	19/11/2024	Mensal	2.150,99	172,07	0,00	0,00	0,00	172,07
10/2024		ALEXANDRE NUNES FIGUEIREDO	011100025120181004142644	552.060.932-20	101	19/11/2024	Mensal	7.013,61	561,08	0,00	0,00	0,00	561,08
10/2024		ALINE CRISTINA SILVA FREIRES	011900050320220803161229	734.919.422-66	101	19/11/2024	Mensal	2.185,29	174,82	0,00	0,00	0,00	174,82
10/2024		ALINE ROSARIO DOS SANTOS	011900060020221021131602	552.806.682-49	101	19/11/2024	Mensal	3.521,72	281,73	0,00	0,00	0,00	281,73
10/2024		ALINY MAIA CORREA	011900022220210803100314	031.582.752-10	101	19/11/2024	Mensal	3.507,72	280,61	0,00	0,00	0,00	280,61
10/2024		ALIOMARA DOS SANTOS DE SA	011900040520220628141805	845.956.472-04	101	19/11/2024	Mensal	3.752,90	300,23	0,00	0,00	0,00	300,23
10/2024		AMANDA BORGES GUIMARAES	010421000720210423203032	009.774.632-06	101	19/11/2024	Mensal	4.143,13	331,45	0,00	0,00	0,00	331,45
10/2024		AMANDA COSTA PEREIRA	011900078420240119145905	022.116.972-59	101	19/11/2024	Mensal	3.490,71	279,25	0,00	0,00	0,00	279,25
10/2024		AMANDA DE KASSIA PEREIRA LEAL	011900038220220622121622	031.974.202-41	101	19/11/2024	Mensal	3.509,87	280,78	0,00	0,00	0,00	280,78
10/2024		AMANDA DE NAZARE NASCIMENTO MONTEI	010421000820210427114714	029.531.092-85	101	19/11/2024	Mensal	3.493,65	279,49	0,00	0,00	0,00	279,49
10/2024		AMANDA RAYSSA FEITOSA BARROS	011900085120240530081537	035.984.172-41	101	19/11/2024	Mensal	3.426,17	274,09	0,00	0,00	0,00	274,09
10/2024		ANA ALICE DA SILVA LOPES	011900048220220721182603	428.476.482-91	101	19/11/2024	Mensal	4.198,04	335,84	0,00	0,00	0,00	335,84
10/2024		ANA CAROLINA TAVARES LOPES	011900067620230216104430	051.781.572-90	101	19/11/2024	Mensal	1.788,41	143,07	0,00	0,00	0,00	143,07
10/2024		ANA DEYSE CASTRO PINHEIRO SILVA	011900031920220215112346	040.354.552-88	101	19/11/2024	Mensal	3.559,11	284,72	0,00	0,00	0,00	284,72
10/2024		ANA FLAVIA COSTA DE SOUSA	011900083220240424165715	038.414.082-30	101	19/11/2024	Mensal	4.970,42	397,63	0,00	0,00	0,00	397,63
10/2024		ANA FLAVIA PEREIRA FREITAS	011900046620220713151946	009.187.122-03	101	19/11/2024	Mensal	5.101,37	408,10	0,00	0,00	0,00	408,10
10/2024		ANA GLAUCIA RODRIGUES PENHA	011900041920220704131308	020.857.242-21	101	19/11/2024	Mensal	3.548,17	283,85	0,00	0,00	0,00	283,85
10/2024		ANA LUCIA GOMES DOS REIS	011900039620220623085901	048.744.602-08	101	19/11/2024	Mensal	3.592,74	287,41	0,00	0,00	0,00	287,41
10/2024		ANA MARIA REIS DE SOUSA	011900054820220908085926	002.236.222-30	101	19/11/2024	Mensal	2.026,01	162,08	0,00	0,00	0,00	162,08

Identificador de autenticação: 67cd8557-fcb1-45b6-8bb0-037732c0f86d

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 2

Relatório Emitido em: 13/11/2024 16:40:59 (Brasília)

Página de 136

Página 1 de 20

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 571 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.732,18
Número da Guia: 0124111338172114-2 **Data Emissão:** 13/11/2024 16:40:47 (Brasília) **Emitida por:** 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:											
23.453.830/0023-85		Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024		ANA PATRICIA NEGRAO DA CUNHA	011900080520240221145741	868.264.332-49	101	19/11/2024	Mensal	1.762,69	141,01	0,00	0,00	0,00	141,01
10/2024		ANA PAULA DA SILVA LOPES	011900034720220608105409	071.452.372-02	101	19/11/2024	Mensal	3.641,36	291,30	0,00	0,00	0,00	291,30
10/2024		ANA PAULA JAQUES DE ARAUJO	011900027320211002092832	630.317.602-04	101	19/11/2024	Mensal	3.800,36	304,02	0,00	0,00	0,00	304,02
10/2024		ANA PAULA MODESTO DE SOUSA	011900068020230216120930	960.026.892-49	101	19/11/2024	Mensal	1.771,50	141,72	0,00	0,00	0,00	141,72
10/2024		ANA PAULA SILVA DA COSTA	011900044720220704165714	863.128.392-49	101	19/11/2024	Mensal	2.018,66	161,49	0,00	0,00	0,00	161,49
10/2024		ANA PAULA SOUSA CORREA	011900049720220801151214	045.394.092-71	101	19/11/2024	Mensal	3.506,06	280,48	0,00	0,00	0,00	280,48
10/2024		ANATALIA DOS SANTOS LUZ PEREIRA	011900034520220608100855	680.491.022-20	101	19/11/2024	Mensal	3.531,10	282,48	0,00	0,00	0,00	282,48
10/2024		ANDERSON ALEIXO DE SANTANA	011900070820230515111507	593.418.072-04	101	19/11/2024	Mensal	4.996,91	399,75	0,00	0,00	0,00	399,75
10/2024		ANDERSON RUY DA CONCEICAO AQUINO	010421020620210604115003	629.475.162-49	101	19/11/2024	Mensal	5.947,43	475,79	0,00	0,00	0,00	475,79
10/2024		ANDRE FREIRE DE ALMEIDA	011900062720221130143754	007.107.142-38	101	19/11/2024	Mensal	3.742,76	299,42	0,00	0,00	0,00	299,42
10/2024		ANDRE LUIZ BRITO DE MELO	011900063620221206163107	029.433.692-33	101	19/11/2024	Mensal	5.325,71	426,05	0,00	0,00	0,00	426,05
10/2024		ANDRE PINHO UCHOA	011900046920220714093423	007.965.792-37	101	19/11/2024	Mensal	3.529,59	282,36	0,00	0,00	0,00	282,36
10/2024		ANDRE SOUSA LIMA	011900050520220803171354	004.336.602-36	101	19/11/2024	Mensal	2.101,43	168,11	0,00	0,00	0,00	168,11
10/2024		ANDREA LISBOA CARNEIRO	011900060720221101103413	292.572.632-15	101	19/11/2024	Mensal	3.736,05	298,88	0,00	0,00	0,00	298,88
10/2024		ANDREA MARIA LARISSA SILVA DA SILVA	011900033020220331181928	802.920.382-91	101	19/11/2024	Mensal	5.606,60	448,52	0,00	0,00	0,00	448,52
10/2024		ANDRESA ANDRADE BEZERRA	010421001120210423153904	024.188.012-25	101	19/11/2024	Mensal	3.801,99	304,15	0,00	0,00	0,00	304,15
10/2024		ANDREY DOS SANTOS MARTINS	011900076320231110141708	050.393.212-44	101	19/11/2024	Mensal	1.532,64	122,61	0,00	0,00	0,00	122,61
10/2024		ANGELA MARIA SILVA DA TRINDADE	010421001220210424200706	428.477.612-68	101	19/11/2024	Mensal	1.792,98	143,43	0,00	0,00	0,00	143,43
10/2024		ANIEL COSME BRAGA COSTA	010421001320210423160605	747.833.512-87	101	19/11/2024	Mensal	3.800,97	304,07	0,00	0,00	0,00	304,07
10/2024		ANTONIA ELIANE COSTA DE SOUZA	011900036720220613114258	052.904.782-99	101	19/11/2024	Mensal	3.550,73	284,05	0,00	0,00	0,00	284,05
10/2024		ANTONIA ENILCE BARBOSA DA SILVA	010421001420210424155922	845.013.672-53	101	19/11/2024	Mensal	5.122,83	409,82	0,00	0,00	0,00	409,82
10/2024		ANTONIA GLAYSE DA COSTA SILVA	011900042920220704154250	940.426.082-72	101	19/11/2024	Mensal	3.754,83	300,38	0,00	0,00	0,00	300,38
10/2024		ANTONIA JANIELE LIMA BRAGA	011900049420220801135117	036.738.672-02	101	19/11/2024	Mensal	3.566,83	285,34	0,00	0,00	0,00	285,34
10/2024		ANTONIA KELLY ANDRADE DOS SANTOS	011900076820231122135558	885.476.392-68	101	19/11/2024	Mensal	2.088,65	167,09	0,00	0,00	0,00	167,09
10/2024		ANTONIA LECIJANE RIBEIRO NEVES	011900072120230614160658	822.169.832-68	101	19/11/2024	Mensal	3.717,08	297,36	0,00	0,00	0,00	297,36
10/2024		ANTONIA ROSANE COSTA OLIVEIRA	011900042320220704142052	050.355.962-81	101	19/11/2024	Mensal	3.464,11	277,12	0,00	0,00	0,00	277,12
10/2024		ANTONIA ROSINETE VILAR SILVA	011900022920210817095859	730.738.732-87	101	19/11/2024	Mensal	3.556,82	284,54	0,00	0,00	0,00	284,54
10/2024		ANTONIA SAMELA SILVA CARNEIRO	011900084620240517150403	000.969.612-10	101	19/11/2024	Mensal	5.037,69	403,01	0,00	0,00	0,00	403,01
10/2024		ANTONIA SANDRA DO NASCIMENTO SOUSA	010421011320210424174916	038.688.612-11	101	19/11/2024	Mensal	3.757,20	300,57	0,00	0,00	0,00	300,57
10/2024		ANTONIA VANILZA DE OLIVEIRA GOMES	011900051320220805154244	015.241.222-03	101	19/11/2024	Mensal	3.745,93	299,67	0,00	0,00	0,00	299,67
10/2024		ANTONIO ALAN DA SILVA TEIXEIRA	011900027920211013155303	013.636.332-60	101	19/11/2024	Mensal	1.729,28	138,34	0,00	0,00	0,00	138,34
10/2024		ANTONIO BATISTA SILVA DE AVIZ	011900026720210930190043	891.400.102-44	101	19/11/2024	Mensal	1.798,28	143,86	0,00	0,00	0,00	143,86
10/2024		ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	010421001620210424145943	670.752.402-00	101	19/11/2024	Mensal	6.683,76	534,69	0,00	0,00	0,00	534,69
10/2024		ANTONIO CARLOS TEIXEIRA PEDRADO	010421011420210424180524	030.020.912-60	101	19/11/2024	Mensal	3.758,45	300,67	0,00	0,00	0,00	300,67
10/2024		ANTONIO ELISON SOUSA DA CRUZ	011900057520221010155343	008.362.322-50	101	19/11/2024	Mensal	2.003,65	160,29	0,00	0,00	0,00	160,29
10/2024		ANTONIO ELITON DA COSTA ALBUQUERQUE	011900037620220614094532	765.166.102-82	101	19/11/2024	Mensal	2.029,36	162,34	0,00	0,00	0,00	162,34
10/2024		ANTONIO FERNANDO SILVA DOS REIS JUNI	011900052520220818133845	021.961.132-71	101	19/11/2024	Mensal	2.475,85	198,06	0,00	0,00	0,00	198,06
10/2024		ANTONIO LANO SILVA MELO	010421001720210426161941	890.806.022-72	101	19/11/2024	Mensal	2.131,11	170,48	0,00	0,00	0,00	170,48

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 571 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.732,18
Número da Guia: 0124111338172114-2 **Data Emissão:** 13/11/2024 16:40:47 (Brasília) **Emitida por:** 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 23.453.830/0023-85 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024		ANTONIO MARIA COSTA DE OLIVEIRA	011900074420230904154323	010.684.452-03	101	19/11/2024	Mensal	1.690,84	135,26	0,00	0,00	0,00	135,26
10/2024		ANTONIO MYKAELL DOS REIS ROCHA	010421011520210426185035	042.890.292-80	101	19/11/2024	Mensal	2.173,02	173,84	0,00	0,00	0,00	173,84
10/2024		ANTONIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	011900070320230426101349	050.205.772-60	101	19/11/2024	Mensal	2.499,27	199,94	0,00	0,00	0,00	199,94
10/2024		ANTONIO RAIMUNDO LINO DO NASCIMENTO	011900070420230504095213	077.780.172-88	101	19/11/2024	Mensal	1.777,94	142,23	0,00	0,00	0,00	142,23
10/2024		ANTONIO ROBSON LIMA DE SOUSA	011900062820221130150830	032.392.802-13	101	19/11/2024	Mensal	2.170,74	173,65	0,00	0,00	0,00	173,65
10/2024		ANTONIO RODRIGO DE CARVALHO SOUSA	011900047320220715100959	008.153.802-24	101	19/11/2024	Mensal	2.180,92	174,47	0,00	0,00	0,00	174,47
10/2024		ARIANA SILVA DE BRITO	011900034120220608093409	982.250.222-20	101	19/11/2024	Mensal	3.433,75	274,70	0,00	0,00	0,00	274,70
10/2024		ARNON JOSE DE SOUSA AMARAL	010421020220210531113424	014.661.132-27	101	19/11/2024	Mensal	1.815,55	145,24	0,00	0,00	0,00	145,24
10/2024		ARYLANA SILVA DA SILVA	010421001820210423170010	038.630.332-05	101	19/11/2024	Mensal	3.643,86	291,50	0,00	0,00	0,00	291,50
10/2024		AURICELIA SANTA ROSA DA SILVA DAMASC	011900035320220610090908	020.852.092-16	101	19/11/2024	Mensal	3.788,71	303,09	0,00	0,00	0,00	303,09
10/2024		AYLA MADEILANE OLIVEIRA MESQUITA	011900072620230626111249	016.090.902-33	101	19/11/2024	Mensal	5.440,41	435,23	0,00	0,00	0,00	435,23
10/2024		AYLLA KALYNE MIRANDA DE LIMA	011900050220220803155053	010.122.042-19	101	19/11/2024	Mensal	1.756,95	140,55	0,00	0,00	0,00	140,55
10/2024		AYLLO KENNY DA SILVA LIMA	011900073920230825173055	644.252.402-78	101	19/11/2024	Mensal	1.796,76	143,74	0,00	0,00	0,00	143,74
10/2024		BARBARA THAISSA BARBOSA DA COSTA	011900068920230310103531	062.115.492-02	101	19/11/2024	Mensal	1.867,82	149,42	0,00	0,00	0,00	149,42
10/2024		BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO	011900051520220811155418	702.394.042-11	101	19/11/2024	Mensal	1.785,23	142,81	0,00	0,00	0,00	142,81
10/2024		BENIO RODRIGO MENDONCA DA SILVA	011900058520221017091657	990.550.312-91	101	19/11/2024	Mensal	1.787,75	143,02	0,00	0,00	0,00	143,02
10/2024		BIANCA GASPAR DA SILVA	011900078820240130163609	078.954.912-37	103	19/11/2024	Mensal	641,82	12,83	0,00	0,00	0,00	12,83
10/2024		BRUNA FADIA ROSARIO DA COSTA	011900083020240424101511	041.295.492-35	101	19/11/2024	Mensal	3.794,38	303,55	0,00	0,00	0,00	303,55
10/2024		BRUNA LARISSA MEDEIROS TELES	011900049120220801112014	037.869.762-52	101	19/11/2024	Mensal	4.160,96	332,87	0,00	0,00	0,00	332,87
10/2024		BRUNA MACIEL RIBEIRO DA SILVA	011900044120220705123116	041.318.282-78	101	19/11/2024	Mensal	6.480,25	518,41	0,00	0,00	0,00	518,41
10/2024		BRUNO FARIAS DE ALMEIDA	011900023420210818100919	031.077.862-09	101	19/11/2024	Mensal	3.672,93	293,83	0,00	0,00	0,00	293,83
10/2024		CAMILA DO SOCORRO ROCHA DE SOUSA	011900078220240117153553	036.311.892-65	101	19/11/2024	Mensal	1.762,69	141,01	0,00	0,00	0,00	141,01
10/2024		CAMILA PAIXAO AGUIAR	011900042120220704134244	020.608.242-81	101	19/11/2024	Mensal	4.357,09	348,55	0,00	0,00	0,00	348,55
10/2024		CAMILA SANTANA TEIXEIRA	011900043120220704161349	016.281.332-52	101	19/11/2024	Mensal	3.501,43	280,11	0,00	0,00	0,00	280,11
10/2024		CAMILLA BARBOSA HOLANDA	011900068520230216150950	997.422.762-34	101	19/11/2024	Mensal	1.771,50	141,72	0,00	0,00	0,00	141,72
10/2024		CAMILLA DE BRITO SOUSA	011900061220221101135336	024.311.282-37	101	19/11/2024	Mensal	3.501,62	280,12	0,00	0,00	0,00	280,12
10/2024		CAMILLY VITORIA GOMES DE CASTRO	011900087920240812092058	028.075.322-50	101	19/11/2024	Mensal	5.395,36	431,62	0,00	0,00	0,00	431,62
10/2024		CARLA MINELLE BARBOSA OLIMPIO	011900048120220721174851	547.842.472-20	101	19/11/2024	Mensal	1.788,26	143,06	0,00	0,00	0,00	143,06
10/2024		CARLA RAYANE SMITH RIBEIRO	011900085520240605141757	026.501.782-30	101	19/11/2024	Mensal	3.699,49	295,95	0,00	0,00	0,00	295,95
10/2024		CARLAS NAYANE GUIMARAES PAIXAO	011900040820220628145926	007.140.002-80	101	19/11/2024	Mensal	3.509,85	280,78	0,00	0,00	0,00	280,78
10/2024		CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES	010421017720210426152134	380.433.352-49	101	19/11/2024	Mensal	3.793,28	303,46	0,00	0,00	0,00	303,46
10/2024		CARLOS ARTUR DE SOUSA REIS	011900023520220818101939	686.758.282-68	101	19/11/2024	Mensal	3.419,95	273,59	0,00	0,00	0,00	273,59
10/2024		CARLOS CELSO FARIAS DIAS	011900066620230210140807	471.591.892-72	101	19/11/2024	Mensal	1.889,89	151,19	0,00	0,00	0,00	151,19
10/2024		CARLOS DABLEERLEY SILVA DE SOUSA	011900080020240205091645	005.462.352-98	101	19/11/2024	Mensal	1.579,82	126,38	0,00	0,00	0,00	126,38
10/2024		CARLOS HENRIQUE SOUZA BRAGA	011900027020210930195801	924.199.842-34	101	19/11/2024	Mensal	1.855,39	148,43	0,00	0,00	0,00	148,43
10/2024		CARLOS JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	010421002020210427160718	888.042.322-34	101	19/11/2024	Mensal	5.593,02	447,44	0,00	0,00	0,00	447,44
10/2024		CARLOS MATHEUS FERREIRA NUNES	011900084720240529142447	061.194.632-75	101	19/11/2024	Mensal	1.631,70	130,53	0,00	0,00	0,00	130,53
10/2024		CARLOS RAYLAN SOUZA MATIAS	011900047620220721144753	036.214.392-77	101	19/11/2024	Mensal	2.403,40	192,27	0,00	0,00	0,00	192,27

Identificador de autenticação: 67cd8557-fcb1-45b6-8bb0-037732c0f86d

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 2

Relatório Emitido em: 13/11/2024 16:40:50 (Brasília)

Página de 136

Página 3 de 20

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 571 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.732,18
Número da Guia: 0124111338172114-2 **Data Emissão:** 13/11/2024 16:40:47 (Brasília) **Emitida por:** 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:												
23.453.830/0023-85		Sem Tomador												
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
10/2024		CARLOS VINICIOS BONFIM DA SILVA	011900088420240830151729	022.142.462-82	101	19/11/2024	Mensal	1.764,18	141,13	0,00	0,00	0,00	141,13	
10/2024		CAROLINE DO SOCORRO BARROS MELO	011900071020230517103354	003.333.862-05	101	19/11/2024	Mensal	4.555,78	364,46	0,00	0,00	0,00	364,46	
10/2024		CASSIA BEATRIZ SANTOS DAS NEVES	011900065020230201102142	020.742.532-90	101	19/11/2024	Mensal	5.489,55	439,16	0,00	0,00	0,00	439,16	
10/2024		CASSIO DIONATA DE SOUZA OLIVEIRA	011900083620240429123205	091.903.812-38	101	19/11/2024	Mensal	1.941,82	155,34	0,00	0,00	0,00	155,34	
10/2024		CECILIA DAMASCENO DE LIMA	011900078120240117143347	050.450.732-06	101	19/11/2024	Mensal	1.784,01	142,72	0,00	0,00	0,00	142,72	
10/2024		CESAR DA SILVA RIBEIRO VICTOR	011900050620220803173334	071.085.502-88	101	19/11/2024	Mensal	2.089,11	167,12	0,00	0,00	0,00	167,12	
10/2024		CHEILA DA SILVA GOMES	011900042220220704135843	696.990.202-10	101	19/11/2024	Mensal	12,65	1,01	0,00	0,00	0,00	1,01	
10/2024		CHRISLAYNE AIRES SANTOS	011900048720220801101357	044.601.342-09	101	19/11/2024	Mensal	4.486,61	358,92	0,00	0,00	0,00	358,92	
10/2024		CILENE RAMALHO FONSECA	011900023320210818094846	902.168.812-34	101	19/11/2024	Mensal	3.523,57	281,88	0,00	0,00	0,00	281,88	
10/2024		CINTIA GISELLE AVIZ SANTIAGO	011900077120231201160843	548.807.002-82	101	19/11/2024	Mensal	5.029,99	402,39	0,00	0,00	0,00	402,39	
10/2024		CLEIDIANE SANTOS DE BRITO	011900069920230406150504	025.743.782-70	101	19/11/2024	Mensal	3.638,34	291,06	0,00	0,00	0,00	291,06	
10/2024		CLEMEA CAMILA SANTOS E SANTOS	011900037920220622104433	046.620.692-54	101	19/11/2024	Mensal	4.360,61	348,84	0,00	0,00	0,00	348,84	
10/2024		CLEZIA DE ARAUJO NASCIMENTO	011900061320221101140955	041.316.382-23	101	19/11/2024	Mensal	3.542,24	283,37	0,00	0,00	0,00	283,37	
10/2024		CLODOALDO DA SILVA FERREIRA	011900045020220707114602	590.763.482-00	101	19/11/2024	Mensal	1.306,70	104,53	0,00	0,00	0,00	104,53	
10/2024		CRISTIANE DO SOCORRO ALVES DA ROCHA	011900070720230512135852	883.681.142-68	101	19/11/2024	Mensal	1.811,76	144,94	0,00	0,00	0,00	144,94	
10/2024		DAIANY DE SOUSA FREITAS	010421019620210514181242	005.320.442-58	101	19/11/2024	Mensal	4.114,41	329,15	0,00	0,00	0,00	329,15	
10/2024		DALCIANE DE MIRANDA E SILVA	011900063320221206101856	656.833.822-20	101	19/11/2024	Mensal	1.712,06	136,96	0,00	0,00	0,00	136,96	
10/2024		DAMIANA ERICA SALES CASTRO	011900069020230315163653	036.512.892-90	101	19/11/2024	Mensal	5.335,06	426,80	0,00	0,00	0,00	426,80	
10/2024		DANIEL GONCALVES NUNES	010421002520210427093513	928.463.602-78	101	19/11/2024	Mensal	5.723,26	457,86	0,00	0,00	0,00	457,86	
10/2024		DANIELE DO SOCORRO MORAES VIDAL	011900087720240802154438	837.629.732-53	101	19/11/2024	Mensal	3.705,02	296,40	0,00	0,00	0,00	296,40	
10/2024		DANIELE GUIMARAES CASTRO	011900084020240509110148	793.555.952-04	101	19/11/2024	Mensal	3.519,51	281,56	0,00	0,00	0,00	281,56	
10/2024		DARIENE ERVYLIN GOMES DIAS	011900044620220704163255	029.549.632-04	101	19/11/2024	Mensal	1.734,01	138,72	0,00	0,00	0,00	138,72	
10/2024		DARLENE DOS SANTOS LANOVA	010421002720210426175051	941.173.062-00	101	19/11/2024	Mensal	1.794,12	143,52	0,00	0,00	0,00	143,52	
10/2024		DARLENE LISBOA MONTEIRO FERREIRA	011900078620240129092207	902.305.152-15	101	19/11/2024	Mensal	3.490,32	279,22	0,00	0,00	0,00	279,22	
10/2024		DAYANA SOLIDONIO DA SILVA	011900049620220801144432	018.020.992-20	101	19/11/2024	Mensal	3.999,34	319,94	0,00	0,00	0,00	319,94	
10/2024		DEBORA DA SILVA MONTEIRO	011900083320240429111734	062.156.073-12	101	19/11/2024	Mensal	1.645,33	131,62	0,00	0,00	0,00	131,62	
10/2024		DEBORA VITORIA FREITAS DO NASCIMENTO	011900031820220215110828	040.311.382-29	101	19/11/2024	Mensal	3.768,24	301,45	0,00	0,00	0,00	301,45	
10/2024		DEIVISON TOME DA SILVA	011900079820240131164912	101.891.752-73	103	19/11/2024	Mensal	641,82	12,83	0,00	0,00	0,00	12,83	
10/2024		DENISE DE SOUSA CRUZ	011900081320240315102854	000.329.552-43	101	19/11/2024	Mensal	1.762,69	141,01	0,00	0,00	0,00	141,01	
10/2024		DEUZIMAR PINHEIRO POMPEU	011900082720240411152559	951.635.302-91	101	19/11/2024	Mensal	3.506,93	280,55	0,00	0,00	0,00	280,55	
10/2024		DEVISON DEVILLAS R DAMASCENO	011900087220240724102258	002.534.912-07	101	19/11/2024	Mensal	1.499,90	119,99	0,00	0,00	0,00	119,99	
10/2024		DEYLA DOANA DA SILVA SOUZA	010421002820210427084119	942.658.362-91	101	19/11/2024	Mensal	4.539,21	363,13	0,00	0,00	0,00	363,13	
10/2024		DEYVID ALVES DE SOUZA	010421002920210423144521	744.027.732-53	101	19/11/2024	Mensal	1.541,73	123,33	0,00	0,00	0,00	123,33	
10/2024		DHENY DE OLIVEIRA SOUSA	011900056620220926085920	746.191.102-30	101	19/11/2024	Mensal	5.464,39	437,15	0,00	0,00	0,00	437,15	
10/2024		DHIENIFF SHARA DA SILVA CASTRO	011900059420221020172654	038.961.212-00	101	19/11/2024	Mensal	2.226,12	178,08	0,00	0,00	0,00	178,08	
10/2024		DIANA REIS DE ARAUJO	011900025020210828113930	886.617.172-72	101	19/11/2024	Mensal	3.509,60	280,76	0,00	0,00	0,00	280,76	
10/2024		DIANNE CRISTINA LOPES	011900078520240122101907	693.806.862-34	101	19/11/2024	Mensal	5.263,92	421,11	0,00	0,00	0,00	421,11	
10/2024		DIEGO CARDOSO PEREIRA	011900047220220715095414	023.229.482-84	101	19/11/2024	Mensal	4.477,05	358,16	0,00	0,00	0,00	358,16	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 571 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.732,18
Número da Guia: 0124111338172114-2 **Data Emissão:** 13/11/2024 16:40:47 (Brasília) **Emitida por:** 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 23.453.830/0023-85		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024		DIEGO RIBEIRO MONTEIRO	011900047720220721151353	535.938.122-15	101	19/11/2024	Mensal	3.929,18	314,33	0,00	0,00	0,00	314,33
10/2024		DINA DAVID DO NASCIMENTO	0119000420220704132955	757.682.672-04	101	19/11/2024	Mensal	3.757,61	300,60	0,00	0,00	0,00	300,60
10/2024		DIOGO LUIZ COURI JUVENTINO	011900047520220721143550	000.085.452-27	101	19/11/2024	Mensal	2.239,80	179,18	0,00	0,00	0,00	179,18
10/2024		DOUGLAS MORAES DE LIMA	011900073320230815102853	983.518.932-34	101	19/11/2024	Mensal	3.497,59	279,80	0,00	0,00	0,00	279,80
10/2024		DYANDRA JAMYLLE ROSARIO DA SILVA	011900054920220908092306	020.750.152-10	101	19/11/2024	Mensal	3.256,03	260,48	0,00	0,00	0,00	260,48
10/2024		DYONE FREIRE DOS SANTOS	010421012320210424181235	714.289.252-87	101	19/11/2024	Mensal	5.487,88	439,03	0,00	0,00	0,00	439,03
10/2024		EDIANE DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA	011900050920220805132347	731.263.902-00	101	19/11/2024	Mensal	1.801,09	144,08	0,00	0,00	0,00	144,08
10/2024		EDIELE BORGES FRUTUOSO	010421012420210424193920	555.216.572-15	101	19/11/2024	Mensal	3.750,86	300,06	0,00	0,00	0,00	300,06
10/2024		EDIEVERSON DO CARMO BORGES DE CAST	011900077320231215174931	954.832.842-91	101	19/11/2024	Mensal	1.512,43	120,99	0,00	0,00	0,00	120,99
10/2024		EDILANE DE QUEIROZ CARVALHO	011900049920220801165516	036.805.662-71	101	19/11/2024	Mensal	1.802,92	144,23	0,00	0,00	0,00	144,23
10/2024		EDILZA CHAVES DE CARVALHO	010421012620210424185245	301.931.252-34	101	19/11/2024	Mensal	3.508,06	280,64	0,00	0,00	0,00	280,64
10/2024		EDIVANY NAZARE DE SOUZA SANTOS	011900064020221216134634	826.698.482-49	101	19/11/2024	Mensal	5.783,82	462,70	0,00	0,00	0,00	462,70
10/2024		EDUARDA SILVA FARIAS	011900087420240730123252	041.846.832-07	101	19/11/2024	Mensal	1.810,75	144,86	0,00	0,00	0,00	144,86
10/2024		EDUARDO DE JESUS DANTAS	011900085320240530132757	018.289.492-48	101	19/11/2024	Mensal	1.544,67	123,57	0,00	0,00	0,00	123,57
10/2024		EDUARDO MACHADO PACHECO VILAS BOAS	011900062020221109175318	041.221.955-78	101	19/11/2024	Mensal	10.050,00	804,00	0,00	0,00	0,00	804,00
10/2024		EILANE CRISTINA OLIVEIRA LOPES	011900089820240930123320	019.355.802-56	101	19/11/2024	Mensal	3.195,78	255,66	0,00	0,00	0,00	255,66
10/2024		ELIANE NASCIMENTO DE SOUZA	010421012720210426111557	708.973.442-00	101	19/11/2024	Mensal	1.830,88	146,47	0,00	0,00	0,00	146,47
10/2024		ELIANNY SOUSA SILVA	011900063120221205093927	019.293.182-27	101	19/11/2024	Mensal	5.842,27	467,38	0,00	0,00	0,00	467,38
10/2024		ELIDA LIMA DA SILVA	011900080920240308152449	923.487.772-15	101	19/11/2024	Mensal	3.450,10	276,00	0,00	0,00	0,00	276,00
10/2024		ELIENE SOARES DA SILVA	011900043420220704165802	037.168.702-00	101	19/11/2024	Mensal	3.508,00	280,64	0,00	0,00	0,00	280,64
10/2024		ELILSON MATEUS GALVAO DE SOUZA	011900042620220704150817	049.456.442-33	101	19/11/2024	Mensal	3.505,94	280,47	0,00	0,00	0,00	280,47
10/2024		ELINELMA OLIVEIRA DA SILVA	011900039920220628105902	048.147.952-03	101	19/11/2024	Mensal	3.740,49	299,23	0,00	0,00	0,00	299,23
10/2024		ELISABETE DE CASTRO PEREIRA	011900039420220622163858	022.253.332-38	101	19/11/2024	Mensal	5.105,89	408,47	0,00	0,00	0,00	408,47
10/2024		ELIVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	011900038820220622144645	030.803.562-33	101	19/11/2024	Mensal	5.397,75	431,82	0,00	0,00	0,00	431,82
10/2024		ELIZANGELA FONTENELE FORTALEZA DA SI	011900029620220119170220	638.303.962-87	101	19/11/2024	Mensal	5.331,20	426,49	0,00	0,00	0,00	426,49
10/2024		ELIZANGELA RODRIGUES DE MIRANDA	011900052020220812155931	050.881.579-75	101	19/11/2024	Mensal	3.808,22	304,65	0,00	0,00	0,00	304,65
10/2024		ELIZIANNE MARIA ARAUJO DE SOUSA	011900032720220302165901	053.959.312-52	101	19/11/2024	Mensal	3.684,70	294,77	0,00	0,00	0,00	294,77
10/2024		ELLEN MAIA DA SILVA	010600046120190401120627	020.959.262-18	101	19/11/2024	Mensal	4.299,78	343,98	0,00	0,00	0,00	343,98
10/2024		ELOILSON VIDAL DE OLIVEIRA	011400013520190326162629	960.665.552-00	101	19/11/2024	Mensal	3.382,96	270,63	0,00	0,00	0,00	270,63
10/2024		ELSON NEDE DA SILVA LOPES	011900069520230322171343	851.121.992-53	101	19/11/2024	Mensal	2.527,81	202,22	0,00	0,00	0,00	202,22
10/2024		ELSON RAMOS DE LIMA	010421003220210423182342	818.429.102-72	101	19/11/2024	Mensal	3.513,58	281,08	0,00	0,00	0,00	281,08
10/2024		ELTON JOSE SILVA MEDEIROS	011900086920240716094513	818.295.072-49	101	19/11/2024	Mensal	4.946,84	395,74	0,00	0,00	0,00	395,74
10/2024		EMERSON CORREA MOURA	010421003420210426143805	010.868.192-09	101	19/11/2024	Mensal	2.842,45	227,39	0,00	0,00	0,00	227,39
10/2024		EMYLLE RAYANE MOREIRA DOS REIS	011900075720231030114146	552.539.032-91	101	19/11/2024	Mensal	3.461,45	276,91	0,00	0,00	0,00	276,91
10/2024		ENIVALDO MAIA CORREA DA SILVA	011900077520231226175210	328.806.263-15	101	19/11/2024	Mensal	2.889,51	231,16	0,00	0,00	0,00	231,16
10/2024		ERICA AMANDA DE LIMA SILVA	011900071620230531104201	040.071.502-30	101	19/11/2024	Mensal	3.519,02	281,52	0,00	0,00	0,00	281,52
10/2024		ERICA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	011900063220221205100526	722.791.922-68	101	19/11/2024	Mensal	1.790,32	143,22	0,00	0,00	0,00	143,22
10/2024		ERIKA RIBEIRO BORJA	010421003620210423184346	010.439.412-90	101	19/11/2024	Mensal	4.407,13	352,56	0,00	0,00	0,00	352,56

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 Nome Empregador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM Qtd. Trabalhadores FGTS: 571 Origem: Gestão de Guias
 Vencimento da Guia: 19/11/2024 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 146.732,18
 Número da Guia: 0124111338172114-2 Data Emissão: 13/11/2024 16:40:47 (Brasília) Emitida por: 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 23.453.830/0023-85		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024		ERIVANE ARAUJO DA SILVA	010421013020210426100057	026.515.442-13	101	19/11/2024	Mensal	1.787,24	142,97	0,00	0,00	0,00	142,97
10/2024		ERIVELTON SALES COSTA	010421003720210424195148	625.588.542-91	101	19/11/2024	Mensal	2.438,40	194,91	0,00	0,00	0,00	194,91
10/2024		ERLANE DO SOCORRO MOURA BARBOSA	011900043320220704164411	007.557.212-50	101	19/11/2024	Mensal	3.759,92	300,79	0,00	0,00	0,00	300,79
10/2024		ESLISSON TIAGO SILVA COSTA	010421013120210424202250	035.683.552-99	101	19/11/2024	Mensal	3.663,44	293,07	0,00	0,00	0,00	293,07
10/2024		ESTER SOARES DA SILVA	010421003820210423130258	865.610.902-25	101	19/11/2024	Mensal	3.796,56	303,72	0,00	0,00	0,00	303,72
10/2024		EULLER MATEUS COSTA SOARES	010421013220210423184425	701.543.632-94	101	19/11/2024	Mensal	1.732,37	138,58	0,00	0,00	0,00	138,58
10/2024		EUZENE DE FREITAS MOURA	011900057020221003100429	902.305.312-53	101	19/11/2024	Mensal	3.521,24	281,69	0,00	0,00	0,00	281,69
10/2024		EVELIN LIANDRA FARIAS DO NASCIMENTO	011900075220231013095804	705.138.222-59	101	19/11/2024	Mensal	3.594,06	287,52	0,00	0,00	0,00	287,52
10/2024		EVERSON CARLOS NASCIMENTO DOS REIS	011900074720230906165429	056.873.992-24	101	19/11/2024	Mensal	2.331,95	186,55	0,00	0,00	0,00	186,55
10/2024		FABIANE COSTA DE SOUZA	010421003920210426180416	056.460.272-84	101	19/11/2024	Mensal	3.278,48	262,27	0,00	0,00	0,00	262,27
10/2024		FABIANE FERNANDES MESQUITA	011900029420220119164053	022.758.062-10	101	19/11/2024	Mensal	3.494,87	279,58	0,00	0,00	0,00	279,58
10/2024		FABIO BARBOSA NUNES	010421013320210426103843	428.483.502-53	101	19/11/2024	Mensal	3.750,80	300,06	0,00	0,00	0,00	300,06
10/2024		FABIO DOS SANTOS FERREIRA	011900075920231106111033	811.833.992-00	101	19/11/2024	Mensal	5.383,13	430,65	0,00	0,00	0,00	430,65
10/2024		FABIO JUNIOR PINHEIRO MARTINS	011900045120220707133830	015.455.303-43	101	19/11/2024	Mensal	2.002,44	160,19	0,00	0,00	0,00	160,19
10/2024		FABIOLA DA SILVA CARDOSO	011900079020240131110302	025.989.702-76	103	19/11/2024	Mensal	641,82	12,83	0,00	0,00	0,00	12,83
10/2024		FABRICIO BORJA DA FONSECA	010421004020210423191235	005.843.702-96	101	19/11/2024	Mensal	3.722,23	297,77	0,00	0,00	0,00	297,77
10/2024		FABRICIO FREITAS DA SILVA	011900051620220811164127	053.915.362-19	101	19/11/2024	Mensal	2.179,79	174,38	0,00	0,00	0,00	174,38
10/2024		FELIPE MARTINS GONZAGA	011900057620221011091636	078.738.212-42	101	19/11/2024	Mensal	1.811,71	144,93	0,00	0,00	0,00	144,93
10/2024		FELIPE OLIVEIRA DE BRITO	011900074020230828091053	539.717.952-34	101	19/11/2024	Mensal	3.188,98	255,11	0,00	0,00	0,00	255,11
10/2024		FERNANDA LUIZA FRANCISCO LIMA	011900084220240517091703	021.419.762-00	101	19/11/2024	Mensal	3.513,28	281,06	0,00	0,00	0,00	281,06
10/2024		FERNANDA MONTEIRO SILVA	010421004120210427161252	029.792.522-98	101	19/11/2024	Mensal	3.604,92	288,39	0,00	0,00	0,00	288,39
10/2024		FERNANDA SUELI REIS NAVARRO	010421004220210424090014	993.388.822-68	101	19/11/2024	Mensal	3.955,61	316,44	0,00	0,00	0,00	316,44
10/2024		FRANCIANI DE JESUS BATISTA BANDEIRA	010421013520210426113958	035.810.422-07	101	19/11/2024	Mensal	1.881,83	150,54	0,00	0,00	0,00	150,54
10/2024		FRANCILDE DA SILVA E SILVA	011900063720221206173903	765.482.013-53	101	19/11/2024	Mensal	5.005,30	400,42	0,00	0,00	0,00	400,42
10/2024		FRANCILENE MESQUITA MAGALHAES	011900039820220628103753	046.240.162-62	101	19/11/2024	Mensal	3.484,00	278,72	0,00	0,00	0,00	278,72
10/2024		FRANCINETE CARLA DA SILVA CRUZ	010421013620210426101844	007.397.892-28	101	19/11/2024	Mensal	1.684,72	133,17	0,00	0,00	0,00	133,17
10/2024		FRANCISCA CAMILA DO NASCIMENTO LOPE	011900031220220131145746	022.825.333-05	101	19/11/2024	Mensal	3.756,14	300,49	0,00	0,00	0,00	300,49
10/2024		FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA COSTA	011900035520220610113804	903.354.062-20	101	19/11/2024	Mensal	3.519,28	281,54	0,00	0,00	0,00	281,54
10/2024		FRANCISCA ERICA DOS SANTOS FERREIRA	011900089720240930120914	011.799.332-81	101	19/11/2024	Mensal	3.166,89	253,35	0,00	0,00	0,00	253,35
10/2024		FRANCISCA GARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	011900038620220613112436	947.153.002-49	101	19/11/2024	Mensal	4.083,38	326,66	0,00	0,00	0,00	326,66
10/2024		FRANCISCA GISLENE DE SOUSA	010421013720210426110339	003.777.602-93	101	19/11/2024	Mensal	2.396,49	191,71	0,00	0,00	0,00	191,71
10/2024		FRANCISCA KEITH GREICIANE MENEZES PI	011900030620220131103547	918.257.842-72	101	19/11/2024	Mensal	3.760,09	300,80	0,00	0,00	0,00	300,80
10/2024		FRANCISCA MARIA SOUZA DOS SANTOS	011900045720220713101522	737.432.162-72	101	19/11/2024	Mensal	4.103,50	328,27	0,00	0,00	0,00	328,27
10/2024		FRANCISCA UILDILENE FREITAS SILVA	011900080620240222150551	767.333.432-15	101	19/11/2024	Mensal	1.786,16	142,89	0,00	0,00	0,00	142,89
10/2024		FRANCISCO ALVES DE SALES	011900052220220812164753	015.171.642-06	101	19/11/2024	Mensal	3.845,44	307,63	0,00	0,00	0,00	307,63
10/2024		FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO PEREIR	011900073220230815093638	053.128.212-09	101	19/11/2024	Mensal	1.771,50	141,72	0,00	0,00	0,00	141,72
10/2024		FRANCISCO JAIME NASCIMENTO SILVA	011900055320220912154827	005.881.172-93	101	19/11/2024	Mensal	2.186,09	174,88	0,00	0,00	0,00	174,88
10/2024		FRANCYELE DOS SANTOS RIBEIRO	011900040320220628134347	020.860.282-88	101	19/11/2024	Mensal	3.405,06	272,40	0,00	0,00	0,00	272,40

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 571 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.732,18
Número da Guia: 0124111338172114-2 **Data Emissão:** 13/11/2024 16:40:47 (Brasília) **Emitida por:** 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:											
23.453.830/0023-85		Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024		FRANKLIN FERNANDES DA SILVA	010421019020210503175435	790.864.032-04	101	19/11/2024	Mensal	2.243,74	179,49	0,00	0,00	0,00	179,49
10/2024		GABRIELA FARIAS DE LIMA	011900023120210817122104	013.636.402-08	101	19/11/2024	Mensal	6.727,83	538,22	0,00	0,00	0,00	538,22
10/2024		GABRIELLA MARIA DA SILVA E SILVA	011900025720210914155639	038.714.392-07	101	19/11/2024	Mensal	5.907,31	472,58	0,00	0,00	0,00	472,58
10/2024		GEANE NEVES DE SOUSA	011900046020220713110222	036.009.872-08	101	19/11/2024	Mensal	3.532,75	282,62	0,00	0,00	0,00	282,62
10/2024		GEANE NICOLE ALMEIDA AMARAL	010421004620210423195129	547.470.072-53	101	19/11/2024	Mensal	4.391,98	351,35	0,00	0,00	0,00	351,35
10/2024		GEISY DE PAULA CORREA ARAUJO	010421004720210423200440	025.089.012-70	101	19/11/2024	Mensal	3.486,36	278,90	0,00	0,00	0,00	278,90
10/2024		GEIZEANE DOS SANTOS MOREIRA	011900030020220128095422	035.984.122-82	101	19/11/2024	Mensal	3.552,58	284,20	0,00	0,00	0,00	284,20
10/2024		GENIFA MOREIRA DA SILVA	011900056120220921151745	060.727.072-11	101	19/11/2024	Mensal	3.535,66	282,85	0,00	0,00	0,00	282,85
10/2024		GESSICA ADRIENE DO NASCIMENTO COSTA	011900089120240927095910	008.523.352-88	101	19/11/2024	Mensal	1.771,87	141,74	0,00	0,00	0,00	141,74
10/2024		GESSICA LORRANI ALVES MARINHO	010421013920210423174745	025.066.002-48	101	19/11/2024	Mensal	4.134,83	330,78	0,00	0,00	0,00	330,78
10/2024		GIGLIANE BARBOSA DA SILVA	011900025220210828115823	003.023.882-06	101	19/11/2024	Mensal	4.931,31	394,50	0,00	0,00	0,00	394,50
10/2024		GIOVANNY SOUSA DA SILVA	011900074520230906154857	793.688.752-00	101	19/11/2024	Mensal	1.726,56	138,12	0,00	0,00	0,00	138,12
10/2024		GISELE GOMES LIMA BARBOSA	011900029020220119113126	048.879.262-27	101	19/11/2024	Mensal	3.760,08	300,80	0,00	0,00	0,00	300,80
10/2024		GISELLE FERNANDA DE ALMEIDA LIMA	010421020320210602120341	910.194.942-04	101	19/11/2024	Mensal	5.899,16	471,93	0,00	0,00	0,00	471,93
10/2024		GLAUCIANE DA CONCEICAO TRINDADE DOS	011900074920231003091606	986.982.652-00	101	19/11/2024	Mensal	3.527,73	282,21	0,00	0,00	0,00	282,21
10/2024		GLEICE KELLY BARROSO BARROS	011900084420240517111200	001.291.332-48	101	19/11/2024	Mensal	5.354,17	428,33	0,00	0,00	0,00	428,33
10/2024		GLEICIANE DE ARAUJO COSTA	011900060520221028133445	034.999.632-64	101	19/11/2024	Mensal	2.183,94	174,71	0,00	0,00	0,00	174,71
10/2024		GLEICIANE MOTA DOS SANTOS GERALDO	011900028220211207184753	676.457.712-91	101	19/11/2024	Mensal	1.805,11	144,40	0,00	0,00	0,00	144,40
10/2024		GLEICIANE SILVA SANTOS	011900031720220215105031	037.670.962-69	101	19/11/2024	Mensal	3.521,83	281,74	0,00	0,00	0,00	281,74
10/2024		GLEICIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	011900058620221017094555	041.340.652-08	101	19/11/2024	Mensal	4.925,13	394,01	0,00	0,00	0,00	394,01
10/2024		GLENDA EVELIN SILVA COSTA	011900059820221020190306	036.531.142-17	101	19/11/2024	Mensal	1.755,23	140,41	0,00	0,00	0,00	140,41
10/2024		GLENDA YASMIN DA COSTA SILVA	011900085220240530105424	067.356.712-52	101	19/11/2024	Mensal	1.487,65	119,01	0,00	0,00	0,00	119,01
10/2024		GUILHERME DOS SANTOS CARDOSO	011900082520240410120913	039.597.622-75	101	19/11/2024	Mensal	1.688,65	135,09	0,00	0,00	0,00	135,09
10/2024		GUILHERME SILVA XAVIER	011900032920220309153435	048.138.092-27	101	19/11/2024	Mensal	1.875,93	150,07	0,00	0,00	0,00	150,07
10/2024		GUSTAVO DOS REIS NUNES	010500021020190329154824	046.314.191-13	101	19/11/2024	Mensal	5.904,58	472,36	0,00	0,00	0,00	472,36
10/2024		HARLLY GALVAO CAVALCANTE	011900055920220921140232	030.878.801-08	101	19/11/2024	Mensal	1.558,50	124,68	0,00	0,00	0,00	124,68
10/2024		HAROLDO OLIVEIRA BARROSO	011900074120230830182920	030.328.402-10	101	19/11/2024	Mensal	5.878,99	470,31	0,00	0,00	0,00	470,31
10/2024		HELEM DE NAZARE SOUSA DE ASSIS	011900040020220628111417	054.140.312-58	101	19/11/2024	Mensal	3.532,51	282,60	0,00	0,00	0,00	282,60
10/2024		HELLEN CRISTINA DINO DOS REMEDIOS	011900057120221003141111	031.145.822-06	101	19/11/2024	Mensal	3.559,36	284,74	0,00	0,00	0,00	284,74
10/2024		HERIKA DAS NEVES SILVA	011900022320210803090443	943.428.652-20	101	19/11/2024	Mensal	4.091,03	327,28	0,00	0,00	0,00	327,28
10/2024		HIAN ENRIQUE FERNANDES DA SILVA	011900046320220713142124	041.408.872-73	101	19/11/2024	Mensal	5.187,07	414,96	0,00	0,00	0,00	414,96
10/2024		IAGO DA SILVA TOBIAS	011100046920180521083732	019.506.442-94	101	19/11/2024	Mensal	10.300,00	824,00	0,00	0,00	0,00	824,00
10/2024		IARA DO NASCIMENTO PANTOJA	010421004820210424161323	016.932.762-08	101	19/11/2024	Mensal	5.534,00	442,72	0,00	0,00	0,00	442,72
10/2024		ILIETE CASTELO DA SILVA	010421004920210423201850	873.375.682-15	101	19/11/2024	Mensal	4.109,00	328,71	0,00	0,00	0,00	328,71
10/2024		INACIO SANTOS DAS NEVES	011900069620230331110751	042.859.512-07	101	19/11/2024	Mensal	5.403,27	432,26	0,00	0,00	0,00	432,26
10/2024		INALVA ALEXANDRA SOUZA E SOUSA	011900063020221202131426	675.305.322-00	101	19/11/2024	Mensal	3.480,90	278,47	0,00	0,00	0,00	278,47
10/2024		INARA COSTA DE SOUSA	011900088520240830185814	048.964.992-04	101	19/11/2024	Mensal	5.020,93	401,67	0,00	0,00	0,00	401,67
10/2024		INGRID CRISTINA SIRAIDES DOS ANJOS	011900064820230111143317	026.379.882-82	101	19/11/2024	Mensal	5.630,09	450,40	0,00	0,00	0,00	450,40

Identificador de autenticação: 67cd8557-fcb1-45b6-8bb0-037732c0f86d

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 2

Relatório Emitido em: 13/11/2024 16:40:59 (Brasília)

Página 3 de 136

Página 7 de 20

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 571 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.732,18
Número da Guia: 0124111338172114-2 **Data Emissão:** 13/11/2024 16:40:47 (Brasília) **Emitida por:** 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:											
23.453.830/0023-85		Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024		INGRID FERNANDA ARAUJO LOPES	010421005020210424162535	036.059.662-25	101	19/11/2024	Mensal	5.109,13	408,73	0,00	0,00	0,00	408,73
10/2024		IRACILDA MONTEIRO DO NASCIMENTO	011900022020210802155316	372.543.322-49	101	19/11/2024	Mensal	3.521,32	281,70	0,00	0,00	0,00	281,70
10/2024		IRANETH DE OLIVEIRA FEITOSA	011900046520220713150010	674.029.682-00	101	19/11/2024	Mensal	5.472,78	437,82	0,00	0,00	0,00	437,82
10/2024		IRANI FIGUEIREDO MARTINS	011900089920241017092747	848.603.322-53	101	19/11/2024	Mensal	652,39	52,19	0,00	0,00	0,00	52,19
10/2024		ISAAC SILVA DOS SANTOS	011900065220230201142152	963.872.622-91	101	19/11/2024	Mensal	1.539,77	123,18	0,00	0,00	0,00	123,18
10/2024		ISABELA CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES	011900085720240807094833	027.302.112-50	101	19/11/2024	Mensal	3.570,89	285,67	0,00	0,00	0,00	285,67
10/2024		ISABELA CRISTINA DOS SANTOS CORREA	011900089220240927111830	041.020.672-56	101	19/11/2024	Mensal	3.594,04	287,52	0,00	0,00	0,00	287,52
10/2024		ISABELA MARIA OLIVEIRA DOS REIS	011900068420230216145341	041.433.052-83	101	19/11/2024	Mensal	1.771,50	141,72	0,00	0,00	0,00	141,72
10/2024		ISAEL ALVES DE OLIVEIRA	011900061620221104102538	014.597.252-63	101	19/11/2024	Mensal	3.593,30	287,46	0,00	0,00	0,00	287,46
10/2024		IVAN CHAGAS DE OLIVEIRA	011900042520220704145318	539.842.692-34	101	19/11/2024	Mensal	3.713,37	297,06	0,00	0,00	0,00	297,06
10/2024		IVANA DE PAULA JAQUES DA SILVA OLIVEIR	011900078020240117102037	030.630.772-32	101	19/11/2024	Mensal	5.054,93	404,39	0,00	0,00	0,00	404,39
10/2024		IVANE DO SOCORRO SILVA DO CARMO	010421014320210426120837	701.547.862-50	101	19/11/2024	Mensal	3.527,22	282,17	0,00	0,00	0,00	282,17
10/2024		IVANETE FERREIRA DA PAIXAO	011900051920220812145220	010.153.692-51	101	19/11/2024	Mensal	3.795,27	303,62	0,00	0,00	0,00	303,62
10/2024		IVANUCIA FARIAS DOS SANTOS FERREIRA	011900080820240308145024	007.238.312-70	101	19/11/2024	Mensal	3.454,68	276,37	0,00	0,00	0,00	276,37
10/2024		IZA JANAINA REMEDIO DA SILVA	010421021120210702152634	035.317.622-22	101	19/11/2024	Mensal	2.639,56	211,16	0,00	0,00	0,00	211,16
10/2024		IZAMARA DE ASSIS SANTOS	010421005120210423203038	021.276.052-17	101	19/11/2024	Mensal	3.492,20	279,37	0,00	0,00	0,00	279,37
10/2024		IZAMARA FARIAS CARDOSO	010421005220210424092522	546.711.162-00	101	19/11/2024	Mensal	3.569,31	285,54	0,00	0,00	0,00	285,54
10/2024		IZANELLY LEITAO DO NASCIMENTO	011900053220220822091425	029.912.942-05	101	19/11/2024	Mensal	3.137,88	251,03	0,00	0,00	0,00	251,03
10/2024		JACIANE DA SILVA ABREU	010421005320210426090811	855.693.642-34	101	19/11/2024	Mensal	1.796,71	143,73	0,00	0,00	0,00	143,73
10/2024		JACIENE XAVIER OLIVEIRA	011900034320220608095437	036.492.802-64	101	19/11/2024	Mensal	3.541,77	283,34	0,00	0,00	0,00	283,34
10/2024		JACKELINE CARDOSO MATIAS	011900054120220902133924	021.291.852-40	101	19/11/2024	Mensal	3.292,03	263,36	0,00	0,00	0,00	263,36
10/2024		JAIANE BORGES DE SOUZA	010421005420210424094328	016.101.742-83	101	19/11/2024	Mensal	3.755,35	300,42	0,00	0,00	0,00	300,42
10/2024		JAMESON DE MELO GOMES	011900037420220613195132	004.549.182-83	101	19/11/2024	Mensal	3.793,26	303,46	0,00	0,00	0,00	303,46
10/2024		JAMILLE CRISTINA BRITO OLIVEIRA	011900022120210802165007	030.873.312-60	101	19/11/2024	Mensal	5.995,72	479,65	0,00	0,00	0,00	479,65
10/2024		JAMILLE GUALDEZ SILVA	011900039720220623100307	046.515.322-41	101	19/11/2024	Mensal	3.517,32	281,38	0,00	0,00	0,00	281,38
10/2024		JANIELLE SILVA DE OLIVEIRA	011900075820231031160003	966.613.132-34	101	19/11/2024	Mensal	1.794,20	143,53	0,00	0,00	0,00	143,53
10/2024		JANNIELLY DE SOUSA DAMASCENO	011900087320240730105636	041.353.042-65	101	19/11/2024	Mensal	1.762,69	141,01	0,00	0,00	0,00	141,01
10/2024		JAQUELINE CHEEYVELI SOUZA BRAGA	011900087020240716111033	041.077.592-45	101	19/11/2024	Mensal	2.104,64	168,37	0,00	0,00	0,00	168,37
10/2024		JAQUELINE DE BRITO COSTA	011900024320210828095122	042.637.002-36	101	19/11/2024	Mensal	2.218,53	177,48	0,00	0,00	0,00	177,48
10/2024		JAQUELINE PEIXOTO SAKURADA	011900071520230525104834	790.166.932-20	101	19/11/2024	Mensal	2.281,26	182,50	0,00	0,00	0,00	182,50
10/2024		JEAN LUIZ SERRA SANTOS	011900088320240822102722	000.734.842-88	101	19/11/2024	Mensal	2.409,30	192,74	0,00	0,00	0,00	192,74
10/2024		JEFFERSON PEREIRA DO CARMO	011900057920221013094948	030.092.272-80	101	19/11/2024	Mensal	2.040,14	163,21	0,00	0,00	0,00	163,21
10/2024		JEFFERSON PEREIRA LIMA PENAFORT	010421014520210426103752	020.041.502-62	101	19/11/2024	Mensal	2.562,14	204,97	0,00	0,00	0,00	204,97
10/2024		JEMERES DIAS DOS SANTOS	011900042420220704143647	768.556.512-91	101	19/11/2024	Mensal	3.529,84	282,38	0,00	0,00	0,00	282,38
10/2024		JENIFFER MORAIS DA SILVA GOMES	010421005520210424101308	030.099.852-07	101	19/11/2024	Mensal	3.766,35	301,30	0,00	0,00	0,00	301,30
10/2024		JENNIFER NAZARETH OLIVEIRA DE BRITO	011900040920220628151250	032.531.272-90	101	19/11/2024	Mensal	3.747,64	299,81	0,00	0,00	0,00	299,81
10/2024		JESSICA BRENDA SILVA MORAES	011900055220220908155541	016.133.372-99	101	19/11/2024	Mensal	4.828,99	386,31	0,00	0,00	0,00	386,31
10/2024		JESSICA CAMPOS MESQUITA	011900084820240529153614	019.503.182-22	101	19/11/2024	Mensal	1.762,69	141,01	0,00	0,00	0,00	141,01

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 571 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.732,18
Número da Guia: 0124111338172114-2 **Data Emissão:** 13/11/2024 16:40:47 (Brasília) **Emitida por:** 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:											
23.453.830/0023-85		Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024		JESSICA GONCALVES SILVA	011900025120210828114942	031.169.772-08	101	19/11/2024	Mensal	5.971,04	477,68	0,00	0,00	0,00	477,68
10/2024		JESSICA NAZARE FERREIRA DOS SANTOS	011900034620220608103321	009.070.962-47	101	19/11/2024	Mensal	3.775,84	302,06	0,00	0,00	0,00	302,06
10/2024		JESSICA SUELEN DA SILVA QUEIROZ	011900024120210828092014	017.806.802-01	101	19/11/2024	Mensal	3.531,32	282,50	0,00	0,00	0,00	282,50
10/2024		JESSICA TAVARES DA SILVA	011900086620240712112817	967.136.742-91	101	19/11/2024	Mensal	1.762,69	141,01	0,00	0,00	0,00	141,01
10/2024		JHONATA GENTIL DE OLIVEIRA	010421019820210514183802	701.677.442-24	101	19/11/2024	Mensal	3.388,99	271,11	0,00	0,00	0,00	271,11
10/2024		JHONATAN DOS SANTOS SILVA	010421014620210426180857	017.777.472-01	101	19/11/2024	Mensal	3.763,50	301,08	0,00	0,00	0,00	301,08
10/2024		JHONATHA LUIS MEDEIROS DA SILVA	011900062920221130154738	053.966.002-76	101	19/11/2024	Mensal	2.180,83	174,46	0,00	0,00	0,00	174,46
10/2024		JOAO BATISTA RIBEIRO PEREIRA JUNIOR	011900082320240405144239	049.974.522-11	101	19/11/2024	Mensal	2.062,28	164,97	0,00	0,00	0,00	164,97
10/2024		JOAO DOUGLAS DA SILVA MARTINS	011900064620230109111456	090.322.082-25	101	19/11/2024	Mensal	1.557,33	124,58	0,00	0,00	0,00	124,58
10/2024		JOAO IAGO CRUZ SILVA	011900065520230203150714	035.929.892-35	101	19/11/2024	Mensal	5.001,20	400,09	0,00	0,00	0,00	400,09
10/2024		JOAO MARCOS OLIVEIRA NORONHA	011900073520230816110028	069.245.022-02	101	19/11/2024	Mensal	1.951,83	156,14	0,00	0,00	0,00	156,14
10/2024		JOAO PAULO OLIVEIRA DE SOUSA COSTA	011900044020220705120418	700.450.242-27	101	19/11/2024	Mensal	5.714,05	457,12	0,00	0,00	0,00	457,12
10/2024		JOAO PAULO SALDANHA RODRIGUES	011900083720240501142756	032.195.602-88	101	19/11/2024	Mensal	7.287,27	582,98	0,00	0,00	0,00	582,98
10/2024		JOAO PEDRO COSTA DOS REIS	011900075020231003100601	046.649.122-00	101	19/11/2024	Mensal	470,67	37,65	0,00	0,00	0,00	37,65
10/2024		JOCILENE RABELO GONCALVES CAMARA	011900040420220628135853	490.417.542-53	101	19/11/2024	Mensal	3.742,21	299,37	0,00	0,00	0,00	299,37
10/2024		JOFFSON DOS SANTOS SOUSA	010421005620210423154827	009.725.102-06	101	19/11/2024	Mensal	1.768,30	141,46	0,00	0,00	0,00	141,46
10/2024		JOISE FERREIRA DA COSTA	010421014820210426184524	545.630.622-00	101	19/11/2024	Mensal	3.733,79	298,70	0,00	0,00	0,00	298,70
10/2024		JONES NAEL DE AVIZ MIRANDA	010421018520210503082709	022.840.852-02	101	19/11/2024	Mensal	3.419,95	273,59	0,00	0,00	0,00	273,59
10/2024		JORGE LUIZ RIBEIRO DE LUZ	011900088620240902120307	063.862.462-25	101	19/11/2024	Mensal	1.768,97	141,51	0,00	0,00	0,00	141,51
10/2024		JOSE ACACIO DOS SANTOS SOUZA	011900086020240614110916	013.444.092-70	101	19/11/2024	Mensal	1.804,49	144,35	0,00	0,00	0,00	144,35
10/2024		JOSE AUGUSTO DA PAIXAO LIMA	010421005820210423163008	870.087.692-53	101	19/11/2024	Mensal	1.705,91	136,47	0,00	0,00	0,00	136,47
10/2024		JOSE CLENILSON FERREIRA DOS REIS MON	011900081820240322164352	052.812.732-21	101	19/11/2024	Mensal	1.539,38	123,15	0,00	0,00	0,00	123,15
10/2024		JOSE ELDO DE FREITAS BRAGA	011900025520210903104452	966.608.802-91	101	19/11/2024	Mensal	2.280,25	182,42	0,00	0,00	0,00	182,42
10/2024		JOSE ELIAS GUIMARAES	011900026920210930194500	007.848.632-70	101	19/11/2024	Mensal	2.043,66	163,49	0,00	0,00	0,00	163,49
10/2024		JOSE ENDERSON MIRANDA DA CRUZ	010421020820210618170436	011.374.532-06	101	19/11/2024	Mensal	3.358,65	268,69	0,00	0,00	0,00	268,69
10/2024		JOSE MARQUES FERREIRA NETO	011900054720220907154345	055.542.372-74	101	19/11/2024	Mensal	1.801,26	144,10	0,00	0,00	0,00	144,10
10/2024		JOSE ROSINALDO DE ARAUJO TEIXEIRA	011900044920220707112538	556.040.562-00	101	19/11/2024	Mensal	1.791,28	143,30	0,00	0,00	0,00	143,30
10/2024		JOSELENE COSTA MATOS	011900071720230612113242	767.781.002-06	101	19/11/2024	Mensal	3.494,33	279,54	0,00	0,00	0,00	279,54
10/2024		JOSELI MARA SANTIAGO PASTANA	011900069320230320100554	701.720.482-49	101	19/11/2024	Mensal	3.531,21	282,49	0,00	0,00	0,00	282,49
10/2024		JOSIELMA ROXO DOS SANTOS ROCHA	011900044520220704174105	029.393.742-79	101	19/11/2024	Mensal	6.774,10	541,92	0,00	0,00	0,00	541,92
10/2024		JOSSIANE SOUSA E SILVA	011900083420240426161702	010.928.792-42	101	19/11/2024	Mensal	1.634,50	130,76	0,00	0,00	0,00	130,76
10/2024		JUCILEIA SOUZA BORGES	011900032020220216153342	008.569.422-35	101	19/11/2024	Mensal	3.564,23	285,13	0,00	0,00	0,00	285,13
10/2024		JUCILEIDE DE FREITAS VIEIRA	011900053820220831142251	017.718.522-83	101	19/11/2024	Mensal	1.966,73	157,33	0,00	0,00	0,00	157,33
10/2024		JULIANA OLIVEIRA SILVA	011900056020220921144346	037.594.382-02	101	19/11/2024	Mensal	3.519,35	281,54	0,00	0,00	0,00	281,54
10/2024		JULIANE NAYRA DE OLIVEIRA BARROS	010421014920210424102222	030.647.482-46	101	19/11/2024	Mensal	4.026,04	322,08	0,00	0,00	0,00	322,08
10/2024		JULIANNE PAIVA DA SILVA	011900075120231009150851	018.351.842-00	101	19/11/2024	Mensal	3.607,23	288,57	0,00	0,00	0,00	288,57
10/2024		JULIANO CESAR BOTERO	010421018320210428141211	321.028.148-31	101	19/11/2024	Mensal	25.375,00	2.030,00	0,00	0,00	0,00	2.030,00
10/2024		JULIO CASSIO PANTOJA DA SILVA	011900026120210916191016	970.881.102-53	101	19/11/2024	Mensal	3.520,98	281,67	0,00	0,00	0,00	281,67

Identificador de autenticação: 67cd8557-fcb1-45b6-8bb0-037732c0f86d

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 2

Relatório Emitido em: 13/11/2024 16:40:59 (Brasília)

Página de 136

Página 9 de 20

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 571 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.732,18
Número da Guia: 0124111338172114-2 **Data Emissão:** 13/11/2024 16:40:47 (Brasília) **Emitida por:** 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 23.453.830/0023-85		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024		JUNIEL SALDANHA DE SOUSA	010421015020210424124158	700.414.662-68	101	19/11/2024	Mensal	2.423,63	193,89	0,00	0,00	0,00	193,89
10/2024		KAIO HENRIQUE CARDOSO DO NASCIMENT	010421015120210426170143	973.478.762-49	101	19/11/2024	Mensal	4.073,04	325,84	0,00	0,00	0,00	325,84
10/2024		KARLA DAYANE OLIVEIRA DA SILVA	011900040120220628113834	017.799.962-41	101	19/11/2024	Mensal	3.492,10	279,36	0,00	0,00	0,00	279,36
10/2024		KASSANDRA SANTOS MARINHO	011900034920220608112504	710.575.102-97	101	19/11/2024	Mensal	2.629,67	210,37	0,00	0,00	0,00	210,37
10/2024		KATIANY PATRICIA TOVANI DA SILVA	011900045520220713092123	869.434.992-20	101	19/11/2024	Mensal	3.757,66	300,61	0,00	0,00	0,00	300,61
10/2024		KEILA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	010421006320210424112804	905.725.482-49	101	19/11/2024	Mensal	2.401,75	192,14	0,00	0,00	0,00	192,14
10/2024		KEITYANN DE LIMA PINTO	011900071220230517130752	907.462.362-04	101	19/11/2024	Mensal	3.746,04	299,68	0,00	0,00	0,00	299,68
10/2024		KELLY NAZARÉ LEAL DE MENDONCA	011900052320220812170403	931.921.932-04	101	19/11/2024	Mensal	3.733,80	298,70	0,00	0,00	0,00	298,70
10/2024		KELLY SINTIA MARTINS NASCIMENTO	011900024920210828112740	006.822.232-71	101	19/11/2024	Mensal	3.753,27	300,26	0,00	0,00	0,00	300,26
10/2024		KESIA MAIA SOUSA SALES	010421015220210424125300	027.723.332-13	101	19/11/2024	Mensal	2.081,16	166,49	0,00	0,00	0,00	166,49
10/2024		LAERCIO AZEVEDO CONDE	010421019520210514175321	842.186.572-20	101	19/11/2024	Mensal	2.181,52	174,52	0,00	0,00	0,00	174,52
10/2024		LAISE KRISTYNE NOBREGA DE OLIVEIRA SA	011900067820240805084602	011.563.532-70	101	19/11/2024	Mensal	3.732,05	298,56	0,00	0,00	0,00	298,56
10/2024		LARISSA PANTOJA DE SOUZA GIRARD	011900021820210719100943	921.372.612-00	101	19/11/2024	Mensal	3.439,96	275,19	0,00	0,00	0,00	275,19
10/2024		LARISSA RIBEIRO DE FREITAS	010421015320210424104624	025.560.052-62	101	19/11/2024	Mensal	4.507,22	360,57	0,00	0,00	0,00	360,57
10/2024		LARYCE DA SILVA QUEIROZ	011900038620220622132624	040.491.422-52	101	19/11/2024	Mensal	1.563,23	125,05	0,00	0,00	0,00	125,05
10/2024		LAYNE VIVIAN DE OLIVEIRA SILVA	011900033720220607174803	031.370.622-09	101	19/11/2024	Mensal	5.076,11	406,08	0,00	0,00	0,00	406,08
10/2024		LAYZA VICTORYA SILVA COSTA	011900080720240304121727	038.253.793-96	101	19/11/2024	Mensal	1.448,81	115,90	0,00	0,00	0,00	115,90
10/2024		LEIDIANE FERREIRA DE BRITO	011900072320230623133732	032.223.862-50	101	19/11/2024	Mensal	2.140,22	171,21	0,00	0,00	0,00	171,21
10/2024		LEONARDO DE LIMA DA SILVA DE ABREU	010421006620210423145714	023.726.462-57	101	19/11/2024	Mensal	2.150,41	172,03	0,00	0,00	0,00	172,03
10/2024		LEONARDO MARTINS SILVA	011900077620231228095751	023.409.152-52	101	19/11/2024	Mensal	4.967,66	397,41	0,00	0,00	0,00	397,41
10/2024		LETICIA DE SOUZA RODRIGUES	011900077920240108182323	024.900.342-27	101	19/11/2024	Mensal	5.015,84	401,26	0,00	0,00	0,00	401,26
10/2024		LIDUINA AMERICO DE ASSUNCAO	011900022620210816090607	645.275.652-49	101	19/11/2024	Mensal	1.978,34	158,26	0,00	0,00	0,00	158,26
10/2024		LILIAN NATALY DA SILVA MORAIS	011900082020240403113611	045.169.532-18	101	19/11/2024	Mensal	1.769,63	141,57	0,00	0,00	0,00	141,57
10/2024		LILIAN NATHALIA DA SILVA PEREIRA	011900074620230906161654	056.694.552-58	101	19/11/2024	Mensal	1.762,61	141,00	0,00	0,00	0,00	141,00
10/2024		LINDBERG DA SILVA CAMARAO FILHO	011900044420220704154014	000.225.722-01	101	19/11/2024	Mensal	2.353,25	188,26	0,00	0,00	0,00	188,26
10/2024		LIVIA PATRICIA ALMEIDA DE SOUSA	011900055020220908100927	597.893.102-00	101	19/11/2024	Mensal	3.576,76	286,14	0,00	0,00	0,00	286,14
10/2024		LORENA CAROLINE XAVIER DOS PASSOS	011900071920230612151629	041.483.112-81	101	19/11/2024	Mensal	3.780,23	302,41	0,00	0,00	0,00	302,41
10/2024		LORENA MAGALHAES PEIXOTO	011900089020240918175114	041.271.242-37	101	19/11/2024	Mensal	1.769,88	141,59	0,00	0,00	0,00	141,59
10/2024		LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	011900073620230825152155	041.113.072-21	101	19/11/2024	Mensal	2.384,84	190,78	0,00	0,00	0,00	190,78
10/2024		LUCELIA ALEIXO RODRIGUES	011900028120211203143120	637.430.432-20	101	19/11/2024	Mensal	5.904,92	472,39	0,00	0,00	0,00	472,39
10/2024		LUCIANA EMANUELLE DE AVIZ	011900067320230215160108	718.620.052-49	101	19/11/2024	Mensal	5.446,07	435,68	0,00	0,00	0,00	435,68
10/2024		LUCIANE SILVA ALBUQUERQUE	011900048020220721161710	868.999.612-53	101	19/11/2024	Mensal	1.950,32	156,02	0,00	0,00	0,00	156,02
10/2024		LUCIANE VITURINO DA SILVA	010421017820210428113721	025.960.451-84	101	19/11/2024	Mensal	4.105,49	328,43	0,00	0,00	0,00	328,43
10/2024		LUINE GLINS CUNHA	011900035120220609153552	002.912.152-38	101	19/11/2024	Mensal	5.606,78	448,54	0,00	0,00	0,00	448,54
10/2024		LUIZ AUGUSTO DA SILVA MOURA	010421006920210424115816	005.540.422-74	101	19/11/2024	Mensal	4.172,45	333,79	0,00	0,00	0,00	333,79
10/2024		LUIZ GONZAGA DE LIMA NETO	011900050820220805110909	031.219.652-04	101	19/11/2024	Mensal	2.879,57	230,36	0,00	0,00	0,00	230,36
10/2024		LUIZ RICARDO MENEZES CHAGAS	011900083820240503170717	040.187.732-93	101	19/11/2024	Mensal	2.123,81	169,90	0,00	0,00	0,00	169,90
10/2024		LUIZA PAULA DO NASCIMENTO DA SILVA	011900032120220216160045	589.689.972-68	101	19/11/2024	Mensal	2.031,02	162,48	0,00	0,00	0,00	162,48

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 571 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.732,18
Número da Guia: 0124111338172114-2 **Data Emissão:** 13/11/2024 16:40:47 (Brasília) **Emitida por:** 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:											
23.453.830/0023-85		Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024		LUZIA DA SILVA CONCEICAO	011900081120240313104615	848.592.882-20	101	19/11/2024	Mensal	3.493,93	279,51	0,00	0,00	0,00	279,51
10/2024		LYVIA MARIA DE SOUSA MOREIRA	011900051720220812134434	069.176.752-10	101	19/11/2024	Mensal	3.603,54	288,28	0,00	0,00	0,00	288,28
10/2024		MADSON ELISON DA SILVA	011900073120230809093542	874.651.402-34	101	19/11/2024	Mensal	3.614,58	289,16	0,00	0,00	0,00	289,16
10/2024		MAIARA DE SOUSA SA	011900048620220801152504	907.486.382-53	101	19/11/2024	Mensal	5.153,44	412,27	0,00	0,00	0,00	412,27
10/2024		MARCELLE DE NAZARE FERREIRA SOUSA	011900041620220704111628	045.823.722-10	101	19/11/2024	Mensal	3.514,19	281,13	0,00	0,00	0,00	281,13
10/2024		MARCELO ARAUJO ALVES	011900060420221025091253	022.053.632-55	101	19/11/2024	Mensal	4.207,32	336,58	0,00	0,00	0,00	336,58
10/2024		MARCELO BARROS MATOS	011900089620240930101329	934.297.382-53	101	19/11/2024	Mensal	3.132,33	250,58	0,00	0,00	0,00	250,58
10/2024		MARCELO PEREIRA FARIAS	011900058720221020090908	746.681.612-68	101	19/11/2024	Mensal	2.272,04	181,76	0,00	0,00	0,00	181,76
10/2024		MARCIA FATIMA ASSIS DE JESUS	011900076020231106154830	029.303.982-80	101	19/11/2024	Mensal	1.804,54	144,36	0,00	0,00	0,00	144,36
10/2024		MARCIA OLIVEIRA MONTEIRO	010421007220210426155021	820.190.452-49	101	19/11/2024	Mensal	1.813,92	145,11	0,00	0,00	0,00	145,11
10/2024		MARCIEL DA SILVA MELO	011900023020210817111002	005.402.602-40	101	19/11/2024	Mensal	3.532,78	282,62	0,00	0,00	0,00	282,62
10/2024		MARCIO BRENDO SANTOS DE SOUZA	011900088220240821172441	080.672.402-13	101	19/11/2024	Mensal	1.502,99	120,23	0,00	0,00	0,00	120,23
10/2024		MARCIO EVANGELISTA SARAIVA FILHO	011900051120220805150103	508.641.652-34	101	19/11/2024	Mensal	5.887,16	470,97	0,00	0,00	0,00	470,97
10/2024		MARCOS CUNHA DE SOUZA	010421007320210427112409	754.009.362-53	101	19/11/2024	Mensal	4.072,18	325,77	0,00	0,00	0,00	325,77
10/2024		MARCOS DAVID SOUSA DE MOURA	011900051020220805134238	042.858.792-55	101	19/11/2024	Mensal	2.995,51	239,64	0,00	0,00	0,00	239,64
10/2024		MARCOS VINICIUS DOS REIS BANDEIRA	011900022420210803094913	028.963.652-30	101	19/11/2024	Mensal	1.823,40	145,87	0,00	0,00	0,00	145,87
10/2024		MARCUS ALLAN ABREU REIS	011900079720240131163027	033.123.502-12	103	19/11/2024	Mensal	564,80	11,29	0,00	0,00	0,00	11,29
10/2024		MARCUS VINICIUS COSTA CORREIA	011900088120240821145634	047.568.852-09	101	19/11/2024	Mensal	1.366,18	109,29	0,00	0,00	0,00	109,29
10/2024		MARIA ADRIELE ARRUDA DA SILVA	010421015720210426115228	921.928.312-34	101	19/11/2024	Mensal	3.748,82	299,90	0,00	0,00	0,00	299,90
10/2024		MARIA AILA REIS SILVA	011900049320220801133152	040.362.412-65	101	19/11/2024	Mensal	3.762,61	301,00	0,00	0,00	0,00	301,00
10/2024		MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA	011900021720210719100058	820.067.682-04	101	19/11/2024	Mensal	3.610,94	288,87	0,00	0,00	0,00	288,87
10/2024		MARIA ALESSANDRA SILVA DA SILVA	011900089320240927121522	750.401.312-91	101	19/11/2024	Mensal	2.572,95	205,83	0,00	0,00	0,00	205,83
10/2024		MARIA ANGELA ROSA PEREIRA	011900056420220922095450	037.281.712-20	101	19/11/2024	Mensal	3.593,11	287,44	0,00	0,00	0,00	287,44
10/2024		MARIA ANTONIA DA COSTA PEREIRA	011900090020241017102632	568.538.902-72	101	19/11/2024	Mensal	652,39	52,19	0,00	0,00	0,00	52,19
10/2024		MARIA BRITO POMBO RAIOL	011900028720220119104336	016.476.902-18	101	19/11/2024	Mensal	3.513,95	281,11	0,00	0,00	0,00	281,11
10/2024		MARIA CARLA DA SILVA SOARES	011900054220220905092518	965.093.332-87	101	19/11/2024	Mensal	2.153,30	172,26	0,00	0,00	0,00	172,26
10/2024		MARIA CLARA FLORENCIO RIBEIRO	011900067120230215102742	222.219.302-82	101	19/11/2024	Mensal	4.096,13	327,68	0,00	0,00	0,00	327,68
10/2024		MARIA CLEIDIANE DA COSTA SILVA	011900056720220930110313	935.222.902-91	101	19/11/2024	Mensal	2.194,62	175,56	0,00	0,00	0,00	175,56
10/2024		MARIA CRISTINA BARROS QUEIROZ	011900056220220921160947	008.692.732-99	101	19/11/2024	Mensal	1.946,57	155,72	0,00	0,00	0,00	155,72
10/2024		MARIA CRISTINA TABOSA NASCIMENTO	011900076520231116093651	011.567.232-05	101	19/11/2024	Mensal	3.464,98	277,19	0,00	0,00	0,00	277,19
10/2024		MARIA DARLENE DA SILVA LIMA	011900070920230517095259	029.080.572-47	101	19/11/2024	Mensal	3.581,93	286,55	0,00	0,00	0,00	286,55
10/2024		MARIA DARLENE DOS SANTOS PINHEIRO	011900059120221020160507	035.332.622-43	101	19/11/2024	Mensal	3.657,48	292,59	0,00	0,00	0,00	292,59
10/2024		MARIA DE NAZARE ROSA MARTINS	011900030520220131101201	685.367.802-82	101	19/11/2024	Mensal	3.491,37	279,30	0,00	0,00	0,00	279,30
10/2024		MARIA DO SOCORRO GALVAO BRAGA	011900027720211008092034	623.430.172-04	101	19/11/2024	Mensal	1.793,44	143,47	0,00	0,00	0,00	143,47
10/2024		MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	011900086820240715103359	252.166.512-68	101	19/11/2024	Mensal	1.497,38	119,79	0,00	0,00	0,00	119,79
10/2024		MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA	011900038520220622131745	028.060.132-83	101	19/11/2024	Mensal	1.820,22	145,61	0,00	0,00	0,00	145,61
10/2024		MARIA DUCILENE BARBOSA NUNES	010421020020210519194340	740.982.922-20	101	19/11/2024	Mensal	3.756,51	300,52	0,00	0,00	0,00	300,52
10/2024		MARIA ECIANE FERNANDES AMARAL	011900081920240328104941	722.879.502-49	101	19/11/2024	Mensal	3.495,66	279,65	0,00	0,00	0,00	279,65

Identificador de autenticação: 67cd8557-fcb1-45b6-8bb0-037732c0f86d

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 2

Relatório Emitido em: 13/11/2024 16:40:59 (Brasília)

Página de 136

Página 11 de 20

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 571 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.732,18
Número da Guia: 0124111338172114-2 **Data Emissão:** 13/11/2024 16:40:47 (Brasília) **Emitida por:** 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 23.453.830/0023-85		Tomador: Sem Tomador												
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
10/2024		MARIA EDILEIA DOS SANTOS E SANTOS	011900083520240429100135	221.661.572-20	101	19/11/2024	Mensal	1.762,69	141,01	0,00	0,00	0,00	141,01	
10/2024		MARIA EDILEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA	010421007920210423173331	489.979.782-68	101	19/11/2024	Mensal	1.783,05	142,64	0,00	0,00	0,00	142,64	
10/2024		MARIA EDUARDA PEREIRA ELIAS	011900079520240131152711	067.012.652-78	103	19/11/2024	Mensal	641,82	12,83	0,00	0,00	0,00	12,83	
10/2024		MARIA ERINETE CAVALCANTE DE SOUZA	011900073020230802100049	697.051.272-04	101	19/11/2024	Mensal	1.092,83	87,42	0,00	0,00	0,00	87,42	
10/2024		MARIA HELENA DA SILVA E SILVA	011900077820240108174740	008.777.912-95	101	19/11/2024	Mensal	1.768,14	141,45	0,00	0,00	0,00	141,45	
10/2024		MARIA IVANETE ANDRADE DA SILVA CARVA	011900083920240507141329	957.084.212-15	101	19/11/2024	Mensal	3.502,31	280,18	0,00	0,00	0,00	280,18	
10/2024		MARIA JOAQUINA BARBOSA DA CUNHA	011900061020221101120315	007.643.432-03	101	19/11/2024	Mensal	3.823,93	305,91	0,00	0,00	0,00	305,91	
10/2024		MARIA JOSE DA SILVA NUNES	011900030320220128183027	669.946.672-00	101	19/11/2024	Mensal	3.916,59	313,32	0,00	0,00	0,00	313,32	
10/2024		MARIA JOSENIR GOMES DE CASTRO	011900066920230213102436	718.658.102-15	101	19/11/2024	Mensal	1.957,30	156,58	0,00	0,00	0,00	156,58	
10/2024		MARIA JOSILENE BARBOSA DOS SANTOS	011900055520220919103519	027.512.582-39	101	19/11/2024	Mensal	3.480,88	278,47	0,00	0,00	0,00	278,47	
10/2024		MARIA JULIANE ARAUJO DA SILVA	011900052420220816110241	071.022.482-61	101	19/11/2024	Mensal	1.821,41	145,71	0,00	0,00	0,00	145,71	
10/2024		MARIA LAYLA MOREIRA DE AVIZ	011900049520220801142518	041.396.812-09	101	19/11/2024	Mensal	3.523,71	281,89	0,00	0,00	0,00	281,89	
10/2024		MARIA MADALENA RIBEIRO FERREIRA	011900082620240411091018	507.879.422-00	101	19/11/2024	Mensal	3.475,44	278,03	0,00	0,00	0,00	278,03	
10/2024		MARIA REGIELE PINHEIRO DE OLIVEIRA	011900054020220902093302	940.071.442-49	101	19/11/2024	Mensal	415,29	33,22	0,00	0,00	0,00	33,22	
10/2024		MARIA ROSENILDA SIQUEIRA DA SILVA	011900050120220803132635	719.078.902-20	101	19/11/2024	Mensal	1.781,69	142,53	0,00	0,00	0,00	142,53	
10/2024		MARIA ROSENIR REIS DE SOUZA	011900085020240529171126	005.558.492-60	101	19/11/2024	Mensal	2.003,76	160,30	0,00	0,00	0,00	160,30	
10/2024		MARIA SOLANGE DA SILVA MOURA	011900045920220713104210	637.800.892-20	101	19/11/2024	Mensal	4.350,69	348,04	0,00	0,00	0,00	348,04	
10/2024		MARIA SUELI DE SOUSA	010421015820210424173226	041.394.693-23	101	19/11/2024	Mensal	1.784,83	142,78	0,00	0,00	0,00	142,78	
10/2024		MARIA VITORIA SILVA DE MOURA	011900081620240320180050	064.444.922-54	101	19/11/2024	Mensal	3.744,67	299,57	0,00	0,00	0,00	299,57	
10/2024		MARIA ZELIA DOS SANTOS	010421008020210424124236	593.073.902-15	101	19/11/2024	Mensal	3.796,27	303,70	0,00	0,00	0,00	303,70	
10/2024		MARILDA FREITAS DE SOUSA	011900032320220216161812	024.237.462-02	101	19/11/2024	Mensal	2.109,54	168,76	0,00	0,00	0,00	168,76	
10/2024		MARILENE OLIVEIRA PINHEIRO	011900052920220819140330	038.661.802-09	101	19/11/2024	Mensal	3.615,00	289,20	0,00	0,00	0,00	289,20	
10/2024		MARILIA LUCAS DE SALES	010421008120210426183115	992.652.142-87	101	19/11/2024	Mensal	2.174,24	173,93	0,00	0,00	0,00	173,93	
10/2024		MARIZETE DE LIMA PEREIRA	011900053720220831114311	806.429.772-91	101	19/11/2024	Mensal	1.932,99	154,63	0,00	0,00	0,00	154,63	
10/2024		MARLANA FERNANDA MONTEIRO DE SOUSA	011900081420240320155333	019.504.302-27	101	19/11/2024	Mensal	1.760,49	140,83	0,00	0,00	0,00	140,83	
10/2024		MARLENE DE NAZARE FELIX DOS SANTOS	010421015920210426133236	895.130.372-15	101	19/11/2024	Mensal	3.537,73	283,01	0,00	0,00	0,00	283,01	
10/2024		MARLICE RAMOS FERREIRA	010421016020210426135121	059.156.982-55	101	19/11/2024	Mensal	3.529,13	282,33	0,00	0,00	0,00	282,33	
10/2024		MARTA DO SOCORRO NUNES PESSOA	011900057220221010142656	000.538.112-67	101	19/11/2024	Mensal	3.780,76	302,46	0,00	0,00	0,00	302,46	
10/2024		MARTA RAMOS DOS SANTOS	010421008220210424193042	655.594.602-49	101	19/11/2024	Mensal	3.740,65	299,25	0,00	0,00	0,00	299,25	
10/2024		MAXWEL COSTA DE OLIVEIRA	011900089420240927180144	020.594.902-94	101	19/11/2024	Mensal	1.990,78	159,26	0,00	0,00	0,00	159,26	
10/2024		MAYARA MONTEIRO ALVES	011900054520220907112155	007.945.642-16	101	19/11/2024	Mensal	2.402,89	192,23	0,00	0,00	0,00	192,23	
10/2024		MAYARA VITORIA SILVA DA SILVA	011900079220240131122532	032.651.242-07	103	19/11/2024	Mensal	435,80	8,71	0,00	0,00	0,00	8,71	
10/2024		MAYNARA SOARES RAMOS	011900086320240703095129	036.814.202-70	101	19/11/2024	Mensal	1.798,52	143,88	0,00	0,00	0,00	143,88	
10/2024		MAYZA LACERDA LISBOA TEIXEIRA	011900086420240705111310	412.488.598-98	101	19/11/2024	Mensal	4.007,59	320,60	0,00	0,00	0,00	320,60	
10/2024		MELINA GOMES DA SILVEIRA	011900061920221107090835	009.856.472-21	101	19/11/2024	Mensal	3.784,48	302,75	0,00	0,00	0,00	302,75	
10/2024		MESSIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	010421021020210701161423	665.995.472-49	101	19/11/2024	Mensal	2.267,38	181,39	0,00	0,00	0,00	181,39	
10/2024		MICHAEL BRENNO SOUSA RAMOS	011900059220221020162316	030.240.202-09	101	19/11/2024	Mensal	1.803,73	144,29	0,00	0,00	0,00	144,29	
10/2024		MILENA LUCAS DE SALES	010421008320210424122834	890.805.992-04	101	19/11/2024	Mensal	1.509,04	120,72	0,00	0,00	0,00	120,72	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 571 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.732,18
Número da Guia: 0124111338172114-2 **Data Emissão:** 13/11/2024 16:40:47 (Brasília) **Emitida por:** 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 23.453.830/0023-85		Tomador: Sem Tomador												
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
10/2024		MILLENA ALVES DA SILVA	011900087620240802141433	046.174.322-13	101	19/11/2024	Mensal	3.494,94	279,59	0,00	0,00	0,00	279,59	
10/2024		MIRIAN DE JESUS PINHEIRO	011900085620240605154722	692.748.602-00	101	19/11/2024	Mensal	3.540,39	283,23	0,00	0,00	0,00	283,23	
10/2024		MIRIAN PANTOJA DE SOUZA	011900025820210914161833	038.314.532-50	101	19/11/2024	Mensal	3.679,47	294,35	0,00	0,00	0,00	294,35	
10/2024		MURILO DA SILVA FERNANDES	011900040220220628115536	702.589.642-00	101	19/11/2024	Mensal	3.507,14	280,57	0,00	0,00	0,00	280,57	
10/2024		NAIARA DE NAZARE ASSIS DOS SANTOS	0119284 20220103095700	552.165.012-15	101	19/11/2024	Mensal	1.537,85	123,02	0,00	0,00	0,00	123,02	
10/2024		NATALIA BRITO DE CASTRO	011900085820240612104646	026.738.152-28	101	19/11/2024	Mensal	5.055,77	404,46	0,00	0,00	0,00	404,46	
10/2024		NATALIA LOPES DA SILVA BARBOSA	011900088820240913121850	011.490.982-28	101	19/11/2024	Mensal	1.766,38	141,31	0,00	0,00	0,00	141,31	
10/2024		NATANAEL CHAVES DA COSTA	011900035920220613095830	702.912.762-53	101	19/11/2024	Mensal	1.886,22	150,89	0,00	0,00	0,00	150,89	
10/2024		NATHALIA DE OLIVEIRA MELO	011900058920221020151932	020.747.392-73	101	19/11/2024	Mensal	3.610,52	288,84	0,00	0,00	0,00	288,84	
10/2024		NATHALIE DE OLIVEIRA PEREIRA	011900043020220704155648	976.827.992-34	101	19/11/2024	Mensal	3.747,57	299,80	0,00	0,00	0,00	299,80	
10/2024		NEYRIELLI MACEDO DUARTE	011900061520221101160710	040.802.522-00	101	19/11/2024	Mensal	3.890,72	311,25	0,00	0,00	0,00	311,25	
10/2024		NILBER THIAGO MARQUES DO CARMO	011900025320210902091302	003.835.402-08	101	19/11/2024	Mensal	3.295,67	263,65	0,00	0,00	0,00	263,65	
10/2024		NORMA DE JESUS NASCIMENTO COSTA	011900082920240412145457	753.470.912-15	101	19/11/2024	Mensal	1.774,85	141,98	0,00	0,00	0,00	141,98	
10/2024		OLGANIZE SIXTO DOS SANTOS	011900034220220608095750	756.787.212-91	101	19/11/2024	Mensal	3.720,65	297,65	0,00	0,00	0,00	297,65	
10/2024		OZIEL DOS REIS SILVA	010421020120210531112036	004.372.862-66	101	19/11/2024	Mensal	1.812,94	145,03	0,00	0,00	0,00	145,03	
10/2024		PATRICIA DA SILVEIRA FARIAS	011900033920220607193526	039.369.202-73	101	19/11/2024	Mensal	3.530,27	282,42	0,00	0,00	0,00	282,42	
10/2024		PAULA JANAINA DE FREITAS	010421018120210427104143	041.208.132-66	101	19/11/2024	Mensal	3.753,36	300,26	0,00	0,00	0,00	300,26	
10/2024		PAULA KATRINE SOUSA MONTEIRO	011900041420220704105039	028.967.832-37	101	19/11/2024	Mensal	4.357,12	348,56	0,00	0,00	0,00	348,56	
10/2024		PAULO ELIAS DO NASCIMENTO	010421008720210426094747	657.463.252-87	101	19/11/2024	Mensal	2.529,54	202,36	0,00	0,00	0,00	202,36	
10/2024		PAULO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA	011900079120240131113246	093.766.812-58	103	19/11/2024	Mensal	641,11	12,82	0,00	0,00	0,00	12,82	
10/2024		PAULO VICTOR SOUSA DO NASCIMENTO	011900083120240424124833	020.592.872-27	101	19/11/2024	Mensal	1.586,76	126,94	0,00	0,00	0,00	126,94	
10/2024		PAULO WILSON DE ANDRADE NOBRE	011900042720220704151952	031.369.792-22	101	19/11/2024	Mensal	3.526,19	282,09	0,00	0,00	0,00	282,09	
10/2024		PEDRO CARDOSO DOS REIS	011900065420230203114157	000.195.012-69	101	19/11/2024	Mensal	2.671,84	213,74	0,00	0,00	0,00	213,74	
10/2024		PEDRO PAULO MARTINS LOURENCO	010421008820210423175620	942.313.202-25	101	19/11/2024	Mensal	1.729,11	138,32	0,00	0,00	0,00	138,32	
10/2024		PEDRO PAULO PEREIRA DE ANDRADE	010421018920210503171608	178.310.912-20	101	19/11/2024	Mensal	3.666,08	293,28	0,00	0,00	0,00	293,28	
10/2024		PRISCILA ALVES DA SILVA ROCHA	010421008920210424150730	702.945.852-49	101	19/11/2024	Mensal	3.504,42	280,35	0,00	0,00	0,00	280,35	
10/2024		PRISCILA FERNANDA SILVA DOS SANTOS	011900062420221111093624	728.222.602-49	101	19/11/2024	Mensal	1.804,18	144,33	0,00	0,00	0,00	144,33	
10/2024		RAFAEL INACIO DE ARAUJO	011900089520240930090114	544.888.422-91	101	19/11/2024	Mensal	5.449,58	435,96	0,00	0,00	0,00	435,96	
10/2024		RAFAELA DOS SANTOS SILVA	011900050420220803165217	929.426.792-04	101	19/11/2024	Mensal	2.144,80	171,58	0,00	0,00	0,00	171,58	
10/2024		RAIANI TAINA FERREIRA DE SOUSA	011900070220230419143828	036.498.692-17	101	19/11/2024	Mensal	4.997,34	399,78	0,00	0,00	0,00	399,78	
10/2024		RAIKA GRASIANE SOUSA DA SILVA	011900086720240712152105	014.154.852-59	101	19/11/2024	Mensal	2.102,69	168,21	0,00	0,00	0,00	168,21	
10/2024		RAIMUNDA CRISTINA DA SILVEIRA PONTES	010421016420210426120414	624.842.302-49	101	19/11/2024	Mensal	1.800,24	144,01	0,00	0,00	0,00	144,01	
10/2024		RAIMUNDA LETICIA DE OLIVEIRA SOUZA	011900027120211001170634	903.106.322-34	101	19/11/2024	Mensal	1.796,30	143,70	0,00	0,00	0,00	143,70	
10/2024		RAIMUNDA PATRICIA BARBOSA MONTEIRO	011900082220240405113826	029.735.982-73	101	19/11/2024	Mensal	1.762,69	141,01	0,00	0,00	0,00	141,01	
10/2024		RAIMUNDA RAIANE DA SILVA LISBOA	010421009220210424152250	039.700.692-62	101	19/11/2024	Mensal	3.534,53	282,76	0,00	0,00	0,00	282,76	
10/2024		RAIMUNDA VANESSA OLIVEIRA DE SOUSA	0119770 20231201152204	046.672.052-10	101	19/11/2024	Mensal	3.713,31	297,06	0,00	0,00	0,00	297,06	
10/2024		RAIMUNDO ADONIAS DOS SANTOS	011900027420211002094856	686.936.802-34	101	19/11/2024	Mensal	1.964,72	157,17	0,00	0,00	0,00	157,17	
10/2024		RAIMUNDO NADSON SILVA NEGREIROS	011900088020240815112118	043.688.612-08	101	19/11/2024	Mensal	1.526,67	122,13	0,00	0,00	0,00	122,13	

Identificador de autenticação: 67cd8557-fcb1-45b6-8bb0-037732c0f86d

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 2

Relatório Emitido em: 13/11/2024 16:40:59 (Brasília)

Página 9 de 136

Página 13 de 20

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 Nome Empregador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM Qtd. Trabalhadores FGTS: 571 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/11/2024 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 146.732,18
Número da Guia: 0124111338172114-2 Data Emissão: 13/11/2024 16:40:47 (Brasília) Emitida por: 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 23.453.830/0023-85		Tomador: Sem Tomador												
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
10/2024		RAIMUNDO WENITON DA SILVA RIBEIRO	010421009320210426092838	032.416.812-89	101	19/11/2024	Mensal	1.949,91	155,99	0,00	0,00	0,00	155,99	
10/2024		RAISSA NATALIA SOUZA DA SILVA	011900410 20220628152721	046.140.052-92	101	19/11/2024	Mensal	3.748,50	299,88	0,00	0,00	0,00	299,88	
10/2024		RARIFH EDWARD SOUZA SANTIAGO	011900079320240131141515	076.860.462-14	103	19/11/2024	Mensal	641,82	12,83	0,00	0,00	0,00	12,83	
10/2024		RAYLANNE KETRYN BEZERRA CAVALCANTE	011900088720240913113327	702.403.082-80	101	19/11/2024	Mensal	1.766,82	141,34	0,00	0,00	0,00	141,34	
10/2024		REGIANE ROSARIO DAS MERCES	011900064220221229164437	908.179.312-87	101	19/11/2024	Mensal	3.236,74	258,93	0,00	0,00	0,00	258,93	
10/2024		REGIANE SOARES DO ROSARIO	011900080120240207105917	081.024.742-97	101	19/11/2024	Mensal	1.789,88	143,19	0,00	0,00	0,00	143,19	
10/2024		RENATO BARRETO DE SALES	011900066820230213093138	980.119.602-53	101	19/11/2024	Mensal	1.760,55	140,84	0,00	0,00	0,00	140,84	
10/2024		RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA	011900026420210930180034	020.227.662-70	101	19/11/2024	Mensal	1.853,88	148,31	0,00	0,00	0,00	148,31	
10/2024		RITA DE CASSIA SOUSA LIMA	011900081720240322155007	270.017.415-15	101	19/11/2024	Mensal	2.165,88	173,27	0,00	0,00	0,00	173,27	
10/2024		RIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	011900053920220831151423	046.323.252-60	101	19/11/2024	Mensal	1.808,91	144,71	0,00	0,00	0,00	144,71	
10/2024		ROGER MAIA DE OLIVEIRA	011900075320231013113546	010.452.772-23	101	19/11/2024	Mensal	3.508,84	280,70	0,00	0,00	0,00	280,70	
10/2024		ROGERIO DA SILVA RIBEIRO	011900078320240118101701	007.970.392-52	101	19/11/2024	Mensal	2.017,51	161,40	0,00	0,00	0,00	161,40	
10/2024		RONALDO SILVEIRA DE OLIVEIRA	010421016620210426104918	040.883.122-79	101	19/11/2024	Mensal	2.387,13	190,97	0,00	0,00	0,00	190,97	
10/2024		RONY CLEDSON DE AVIZ GOMES	011900026620210930184134	989.958.552-15	101	19/11/2024	Mensal	2.617,76	209,42	0,00	0,00	0,00	209,42	
10/2024		ROSA AMELIA DE NAZARETH MAROTTA NEV	010600056420170818112919	594.651.072-04	101	19/11/2024	Mensal	4.150,50	332,04	0,00	0,00	0,00	332,04	
10/2024		ROSELANE DA COSTA BATISTA SILVA	011900085920240614095624	848.602.602-44	101	19/11/2024	Mensal	1.762,69	141,01	0,00	0,00	0,00	141,01	
10/2024		ROSILENE COSTA DA SILVA	011900041220220628155217	009.273.372-74	101	19/11/2024	Mensal	3.526,38	282,11	0,00	0,00	0,00	282,11	
10/2024		ROSILENE RUFINO NASCIMENTO	011900033620220603170233	685.567.992-72	101	19/11/2024	Mensal	1.790,52	143,24	0,00	0,00	0,00	143,24	
10/2024		RUBINALDO ASSUNCAO DE LIMA	011900068720230301100818	708.035.012-34	101	19/11/2024	Mensal	1.855,15	148,41	0,00	0,00	0,00	148,41	
10/2024		SABRINA MICAELA INACIO DE SOUSA	010421016720210426170802	040.118.812-44	101	19/11/2024	Mensal	3.779,33	302,34	0,00	0,00	0,00	302,34	
10/2024		SAMANTHA PINHEIRO RODRIGUES	011900057320221010145940	030.053.672-07	101	19/11/2024	Mensal	3.535,37	282,82	0,00	0,00	0,00	282,82	
10/2024		SAMARA SANTIAGO DE SOUZA	011900090220241023155515	078.340.991-59	101	19/11/2024	Mensal	412,18	32,97	0,00	0,00	0,00	32,97	
10/2024		SAMARA SANTOS DA COSTA	011900061720221104131616	009.490.382-45	101	19/11/2024	Mensal	3.518,59	281,48	0,00	0,00	0,00	281,48	
10/2024		SAMELA FERNANDA PINHEIRO DE SOUSA	011900036420220613110433	030.973.702-85	101	19/11/2024	Mensal	3.734,67	298,77	0,00	0,00	0,00	298,77	
10/2024		SAMIA LAIS FERNADES DA SILVA	011900090120241023151805	046.406.542-94	101	19/11/2024	Mensal	533,22	42,65	0,00	0,00	0,00	42,65	
10/2024		SANDRA CRISTINE DO NASCIMENTO COSTA	011900060920221101114538	047.932.582-04	101	19/11/2024	Mensal	3.482,76	278,62	0,00	0,00	0,00	278,62	
10/2024		SANDRA MARIA GOMES LOPES	011900032620220302164253	634.314.402-15	101	19/11/2024	Mensal	4.186,86	334,94	0,00	0,00	0,00	334,94	
10/2024		SAVIO VINICIUS AGUIAR MELO	011900079420240131144800	063.864.142-09	103	19/11/2024	Mensal	641,82	12,83	0,00	0,00	0,00	12,83	
10/2024		SEBASTIAO HUMBERTO SANTANA CORREA	011900036920220613190903	966.649.402-72	101	19/11/2024	Mensal	3.775,32	302,02	0,00	0,00	0,00	302,02	
10/2024		SEJAYNE GABRIEL PINTO MARTINS	010421016820210423181739	649.586.471-04	101	19/11/2024	Mensal	3.411,74	272,93	0,00	0,00	0,00	272,93	
10/2024		SERGIO DE JESUS SILVEIRA RAIOL	011900036520220613113200	623.536.832-15	101	19/11/2024	Mensal	3.499,62	279,96	0,00	0,00	0,00	279,96	
10/2024		SERGIO EUGENIO LISBOA DIAS	011900082820240412114258	791.433.772-20	101	19/11/2024	Mensal	2.033,10	162,64	0,00	0,00	0,00	162,64	
10/2024		SIBELLE DE FATIMA DA SILVA CASTRO	011900038320220622122957	007.946.792-00	101	19/11/2024	Mensal	3.771,86	301,74	0,00	0,00	0,00	301,74	
10/2024		SIDNEI ROCHA CARDOSO	010421016920210423194938	585.501.352-91	101	19/11/2024	Mensal	2.536,09	202,88	0,00	0,00	0,00	202,88	
10/2024		SILMARA DOS REMEDIOS SANTOS	010421009620210424110739	700.482.122-61	101	19/11/2024	Mensal	1.813,38	145,07	0,00	0,00	0,00	145,07	
10/2024		SILVIA BARBOSA DA MOTA	010421017020210426154421	042.758.782-48	101	19/11/2024	Mensal	3.761,66	300,93	0,00	0,00	0,00	300,93	
10/2024		SIMONE MARIA ALVES CAMPELO GOMES	011900028620220114173804	007.697.562-20	101	19/11/2024	Mensal	3.066,91	245,34	0,00	0,00	0,00	245,34	
10/2024		SIMONI DO SOCORRO LISBOA DA COSTA NA	011900087520240730163135	042.833.514-40	101	19/11/2024	Mensal	1.719,19	137,53	0,00	0,00	0,00	137,53	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 571 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.732,18
Número da Guia: 0124111338172114-2 **Data Emissão:** 13/11/2024 16:40:47 (Brasília) **Emitida por:** 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:											
23.453.830/0023-85		Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024		SIRLENE SILVA DOS REIS	011900027620211002101040	830.051.612-34	101	19/11/2024	Mensal	3.763,78	301,10	0,00	0,00	0,00	301,10
10/2024		SOFIA KELEM CAVALCANTE MORAIS	011900023720210819154007	547.972.502-59	101	19/11/2024	Mensal	1.638,83	131,10	0,00	0,00	0,00	131,10
10/2024		SULAMITA FILGUEIRAS DE SOUZA	010421009820210424160443	443.027.112-72	101	19/11/2024	Mensal	3.535,13	282,81	0,00	0,00	0,00	282,81
10/2024		TAINARA ESTFANE AZEVEDO PEREIRA	011900076920231201090137	019.293.122-96	101	19/11/2024	Mensal	1.798,78	143,90	0,00	0,00	0,00	143,90
10/2024		TAIZA CAVALCANTE ALEIXO	011900032420220221161728	044.177.452-00	101	19/11/2024	Mensal	1.812,77	145,02	0,00	0,00	0,00	145,02
10/2024		TALITA SERRA DE SOUZA	011900044820220707091243	033.833.222-70	101	19/11/2024	Mensal	5.684,24	454,73	0,00	0,00	0,00	454,73
10/2024		TASSILENE DA COSTA GONCALVES	010600068520190319090015	025.705.862-18	101	19/11/2024	Mensal	8.401,78	672,14	0,00	0,00	0,00	672,14
10/2024		TATIANA NUNES DO CARMO	011900024720210828110622	718.353.852-49	101	19/11/2024	Mensal	3.506,97	280,55	0,00	0,00	0,00	280,55
10/2024		THAINA MELO FIGUEIREDO	011900064720230111113412	024.651.932-01	101	19/11/2024	Mensal	1.972,30	157,78	0,00	0,00	0,00	157,78
10/2024		THAINARA SANTIAGO DA CRUZ	011900045220220707142817	047.838.052-61	101	19/11/2024	Mensal	1.780,32	142,42	0,00	0,00	0,00	142,42
10/2024		THAIS LAURINDA DE FREITAS	011900086120240626093415	073.959.292-09	101	19/11/2024	Mensal	1.630,02	130,40	0,00	0,00	0,00	130,40
10/2024		THAISE DA SILVA SILVA	011900051420220805160552	021.973.122-51	101	19/11/2024	Mensal	5.113,05	409,04	0,00	0,00	0,00	409,04
10/2024		THALIA PINHEIRO DA SILVA	011900040620220628143354	035.205.372-06	101	19/11/2024	Mensal	3.500,99	280,07	0,00	0,00	0,00	280,07
10/2024		THARCISO SILVA SOUZA	011900064520230109094456	889.667.202-34	101	19/11/2024	Mensal	5.612,10	448,96	0,00	0,00	0,00	448,96
10/2024		THAYNA DE LIMA SILVA	011900067720230216105843	039.104.562-86	101	19/11/2024	Mensal	1.771,50	141,72	0,00	0,00	0,00	141,72
10/2024		VANDERSON FERREIRA DA COSTA	011900063420221206132717	052.366.792-22	101	19/11/2024	Mensal	2.391,68	191,32	0,00	0,00	0,00	191,32
10/2024		VANESSA LUIZA BLANTE DA FONSECA	010421010020210424100746	021.318.372-24	101	19/11/2024	Mensal	6.751,87	540,14	0,00	0,00	0,00	540,14
10/2024		VERA LÚCIA ELIAS DO NASCIMENTO	011900047820220721155621	661.959.422-00	101	19/11/2024	Mensal	2.036,55	162,92	0,00	0,00	0,00	162,92
10/2024		VERLITON SOARES SILVA	011900082120240403164556	784.064.802-97	101	19/11/2024	Mensal	5.026,77	402,14	0,00	0,00	0,00	402,14
10/2024		VERONICA MIRANDA DA SILVA	01190008920240918144645	836.856.852-87	101	19/11/2024	Mensal	1.768,02	141,44	0,00	0,00	0,00	141,44
10/2024		VICTOR PEREIRA DO NASCIMENTO	011900084120240510094448	046.824.662-24	101	19/11/2024	Mensal	1.760,61	140,84	0,00	0,00	0,00	140,84
10/2024		VINICIUS DE SOUSA GONCALVES	011900072220230623134721	039.781.532-89	101	19/11/2024	Mensal	2.066,94	165,35	0,00	0,00	0,00	165,35
10/2024		VINICIUS FABRICIO LIMA PINTO	011900079620240131160035	555.129.842-68	103	19/11/2024	Mensal	641,82	12,83	0,00	0,00	0,00	12,83
10/2024		VINICIUS GUILHERME SANTOS COSTA	011900096520240712100933	093.752.852-86	101	19/11/2024	Mensal	1.773,66	141,89	0,00	0,00	0,00	141,89
10/2024		VIRGINIA DE NAZARE FREITAS SANTOS	011900034420220608101358	455.538.582-91	101	19/11/2024	Mensal	4.106,97	328,55	0,00	0,00	0,00	328,55
10/2024		VIVIANE DE OLIVEIRA GOMES	011900084320240517101612	990.069.602-68	101	19/11/2024	Mensal	5.444,75	435,58	0,00	0,00	0,00	435,58
10/2024		WALACY SANTANA BARBOSA	011900081020240308160728	012.424.222-77	101	19/11/2024	Mensal	3.600,55	288,04	0,00	0,00	0,00	288,04
10/2024		WALDEANE FREITAS MOREIRA	011900051820220812141045	686.981.602-63	101	19/11/2024	Mensal	3.579,83	286,38	0,00	0,00	0,00	286,38
10/2024		WALDILENE ARAUJO LIMA	011900024820210828111616	573.378.372-91	101	19/11/2024	Mensal	3.495,05	279,60	0,00	0,00	0,00	279,60
10/2024		WALESSON INACIO DOS SANTOS SILVA	011900076620231120113510	014.891.502-77	101	19/11/2024	Mensal	5.448,89	435,91	0,00	0,00	0,00	435,91
10/2024		WALLASSE PEREIRA RIBEIRO JUNIOR	011900036020220613102023	044.165.082-12	101	19/11/2024	Mensal	2.028,73	162,29	0,00	0,00	0,00	162,29
10/2024		WASHINGTON LUIS SOUSA DA COSTA	011900085420240530143649	615.229.882-20	101	19/11/2024	Mensal	3.510,26	280,82	0,00	0,00	0,00	280,82
10/2024		WELLINGTON RICARDO MOURA GONCALVE	011900053120220819152838	036.360.142-26	101	19/11/2024	Mensal	3.891,67	311,33	0,00	0,00	0,00	311,33
10/2024		WENDY RAYANE DOS REIS MORAES	011900036220220613100524	041.385.522-86	101	19/11/2024	Mensal	5.746,35	459,70	0,00	0,00	0,00	459,70
10/2024		WILCILENE CASTRO DA SILVA	011900055420220914155252	574.029.812-15	101	19/11/2024	Mensal	3.732,89	298,63	0,00	0,00	0,00	298,63
10/2024		WILLIAM COSTA NASCIMENTO	011900078720240130112842	030.069.972-71	101	19/11/2024	Mensal	2.012,37	160,98	0,00	0,00	0,00	160,98
10/2024		WIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMEN	011900047020220715084258	703.483.592-68	101	19/11/2024	Mensal	5.446,58	435,72	0,00	0,00	0,00	435,72
10/2024		YARITSSA SOUSA DA SILVA	011900037020220613191648	051.141.162-66	101	19/11/2024	Mensal	3.492,56	279,40	0,00	0,00	0,00	279,40



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 Nome Empregador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM Qtd. Trabalhadores FGTS: 571 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/11/2024 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 146.732,18
Número da Guia: 0124111338172114-2 Data Emissão: 13/11/2024 16:40:47 (Brasília) Emitida por: 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:												
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
10/2024		YONA FERREIRA DO NASCIMENTO	010421010520210427125138	577.458.542-53	101	19/11/2024	Mensal	2.628,16	210,25	0,00	0,00	0,00	210,25	
							Total do Tomador	Sem Tomador	1.838.788,33	146.732,18	0,00	0,00	0,00	146.732,18
							Total do Estabelecimento	23.453.830/0023-85	1.838.788,33	146.732,18	0,00	0,00	0,00	146.732,18
								Total FGTS	1.838.788,33	146.732,18	0,00	0,00	0,00	146.732,18

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 571 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.732,18
Número da Guia: 0124111338172114-2 **Data Emissão:** 13/11/2024 16:40:47 (Brasília) **Emitida por:** 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Categorias

Estabelecimento: 23.453.830/0023-85

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024	101	561	1.832.653,88	146.609,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.609,55
10/2024	103	10	6.134,45	122,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,63
Total FGTS			1.838.788,33	146.732,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.732,18

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.891/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 302 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.968/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 Nome Empregador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM Qtd. Trabalhadores FGTS: 571 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/11/2024 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 146.732,18
Número da Guia: 0124111338172114-2 Data Emissão: 13/11/2024 16:40:47 (Brasília) Emitida por: 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024	23.453.830/0023-85	571	1.838.788,33	146.732,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.732,18
		Total FGTS	1.838.788,33	146.732,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.732,18

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 **Nome Empregador:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 571 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.732,18
Número da Guia: 0124111338172114-2 **Data Emissão:** 13/11/2024 16:40:47 (Brasília) **Emitida por:** 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 23.453.830/0023-85

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024	11 - FGTS mensal	560	1.823.860,39	145.906,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.906,10
10/2024	12 - FGTS 13º salário	4	7.008,66	560,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,67
10/2024	13 - FGTS (período anterior) mensal	1	1.784,83	142,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,78
10/2024	15 - FGTS mensal - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo	10	6.134,45	122,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,63
Total FGTS			1.838.788,33	146.732,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.732,18



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 23.453.830 Nome Empregador: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM Qtd. Trabalhadores FGTS: 571 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/11/2024 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 146.732,18
Número da Guia: 0124111338172114-2 Data Emissão: 13/11/2024 16:40:47 (Brasília) Emitida por: 23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024	571	1.838.788,33	146.732,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.732,18
	Total FGTS	1.838.788,33	146.732,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.732,18



► Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento de Bol to de Consumo

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação	14/11/2024 19:05

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF

Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85860001366-1 70110385243-6 24070124309-2 95714730994-9
Valor do pagamento	R\$ 136.670,11 (Cento e Trinta e Seis Mil e Seiscentos e Setenta Reais e Onze Centavos)
Data do pagamento	14/11/2024
Número do documento	07.01.24309.9571473-0
Convênio	DARF
Descrição	IRRF FOPAG 102024
Data da operação	14/11/2024
Autenticação	638672079325900000

Emi tido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 15:38



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - 19-HRPC

Ordem de Pagamento

Emissão: 04/11/2024

Tipo de Despesa:

Favorecido :
Histórico : IR FOPAG PERÍODO 01/10/24 A 31/10/24
Documento: N° 2273 Emissão: 04/11/2024

- Santander 3460-5
- Santander 3519-4
- CEF 702-4
- CEF 1225-7
- Banco do Brasil 41213-9
- CEF (Tailandia) 944-2
- CEF (Paragominas) 1224-9

- DOC
- TED
- TEF
- Boleto
- DDA
- Déb. Automático

VENCIMENTOS

- 1)
- 2)
- 3)
- 4)
- 5)
- 6)

Data: 19/11/24
 Data:
 Data: FOPAG 09/2024
 Data: IR RESCISAO
 Data: IR FERIAS
 Data:

R\$:
 R\$:
 R\$: 133.992,88
 R\$: 953,65
 R\$: 1.723,58
 R\$:
 R\$: 136.670,11

Emitente

Priscila Amaral
 COORDENADORA DP/RH
 HRPC-INDSH

Gerência Financeira

Iago Tobias
 GER. ADM/FINANCEIRO
 CRA/PA: N° 17246
 HRPC-INDSH

Juliano Cesar Botero
 Diretor Administrativo
 CRA/PA: N° 00017
 HRPC-INDSH

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

CNPJ 23.453.830/0001-70	Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		
Período de Apuração 31/10/2024	Data de Vencimento 19/11/2024	Número do Documento 07.01.24309.9571473-0	Pagar este documento até 19/11/2024
Observações 19- IR - FOPAG-102024 Darf emitido pelo Sicalc Web			Valor Total do Documento 136.670,11

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	136.670,11			136.670,11
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 10/2024 Vencimento 19/11/2024				
	Totais	136.670,11	0,00	0,00	136.670,11

Priscila Amaral
COORDENADORA DP/RH
HRPC-INDSH

SENDA (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 04/11/2024 09:16:03

85860001366 1 70110385243 6 24070124309 2 95714730994 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860001366 1 70110385243 6 24070124309 2 95714730994 9



CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.24309.9571473-0
Pagar até: 19/11/2024
Valor: 136.670,11

Pague com o PIX



Fl.	C.Custo	Descricao	Matr.	Nome	Folha Bs.	Folha IR	Adiant.Bs.	Adiant. IR	Fer.Base	Fer. IR	13.Sal.Bs.	13.Sal. IR	PLR Bs.	PLR IR	Tot.Base	Tot. IR
19	02020112	AMBULATORIO DE PSICOLOGIA	000851	AMANDA RAYSSA FEITOSA BARROS	3.419,61	46,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.419,61	46,78
19	03150101	CME - CENTRAL DE MATERIAL	000854	WASHINGTON LUIS S DA COSTA	5.275,05	399,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,05	399,31
19	02210223	U.I. CLINICA CIRURGICA OU	000855	CARLA RAYANE SMITH RIBEIRO	4.981,77	421,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.981,77	421,84
19	02260110	UTI ADULTO OUTROS	000856	MIRIAN DE JESUS PINHEIRO	5.297,49	405,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.297,49	405,48
19	02150122	PRONTO ATENDIMENTO OUTROS	000857	ISABELA CAROLINE DE O ALVES	4.689,18	349,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.689,18	349,63
19	02210223	U.I. CLINICA CIRURGICA OU	000858	NATALIA BRITO DE CASTRO	6.107,54	783,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.107,54	783,57
19	02161601	LABORATORIO DE ANALISES C	000864	MAYZA LACERDA LISBOA TEIXEIRA	3.960,80	127,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960,80	127,96
19	03150101	CME - CENTRAL DE MATERIAL	000869	ELTON JOSE SILVA MEDEIROS	5.036,38	343,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.036,38	343,33
19	02030130	CENTRO CIRURGICO OUTROS	000876	MILLENA ALVES DA SILVA	3.215,74	29,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.215,74	29,38
19	02030130	CENTRO CIRURGICO OUTROS	000877	DANIELE DO SOCCORRO M VIDAL	3.218,51	29,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.218,51	29,58
19	02260110	UTI ADULTO OUTROS	000878	LAISE KRISTYNE N DE O SANTOS	3.088,90	33,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.088,90	33,78
19	02210223	U.I. CLINICA CIRURGICA OU	000879	CAMILLY VITORIA G DE CASTRO	3.239,00	31,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.239,00	31,12
19	02260110	UTI ADULTO OUTROS	000885	INARA COSTA DE SOUSA	3.415,58	46,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.415,58	46,17
19	02210223	U.I. CLINICA CIRURGICA OU	00410	RAISSA NATALIA SOUZA DA SILVA	5.069,01	497,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.069,01	497,97
19	04150101	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E	210208	JOSE ENDERSON M DA CRUZ	3.381,51	41,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.381,51	41,81
19	03150101	CME - CENTRAL DE MATERIAL	770	RAIMUNDA VANESSA O DE SOUSA	5.233,55	387,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.233,55	387,90
Total da Filial: 19																
					1.587.463,41	134.924,69	0,00	0,00	36.302,42	1.723,58	3.115,23	21,84	0,00	0,00	1.626.881,06	136.670,11

Priscila Amaral
COORDENADORA DP/RH
HRPC-INDSH

Juliano Cesar Botero
Diretor Executivo
CRA/PA: Nº 7-00017
HRPC-INDSH

Matr.	Nome	Fil. C.Custo												
		Descricao	Folha Bs.	Folha IR	Adiant.Bs.	Adiant.IR	Per.Base	Fer.IR	13.Sal.Bs.	13.Sal.IR	PLR Bs.	PLR IR	Tot.Base	Tot.IR
Total Geral														
			1.587.463,41	134.924,69	0,00	0,00	36.302,42	1.723,58	3.115,23	21,84	0,00	0,00	1.626.881,06	136.670,11

5.2	
-----	---

Seq	Nome	CPF	Valor											
1														
2														
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
10														
11														
12														
13														
14														
15														
16														
17														
18														
19														
20														
21														
22														
23														
24														
25														
26														
27														
28														
29														
30														
31														
32														
33														
34														
35														
36														
37														
38														
39														
40														
41														
42														
43														
44														
45														
46														
47														
48														
49														
50														
51														
52														
53														
54														
55														
56														
57														
58														
59														
60														
61														
62														
63														
64														
65														
66														
67														
68														
69														
70														
71														
72														
73														
74														
75														
76														
77														
78														
79														
80														
81														
82														
83														
84														
85														
86														
87														
88														
89														
90														
91														
92														
93														
94														
95														
96														
97														
98														
99														
100														

Identificador de autenticação: 67cd8557-fcb1-45b6-8bb0-037732c0f86d

CD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DE VENCIMENTO	STATUS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
01		0	0,00	0,00			
02		0	0,00	0,00			
03		0	0,00	0,00			
04		0	0,00	0,00			
05		0	0,00	0,00			
06		0	0,00	0,00			
07		0	0,00	0,00			
08		0	0,00	0,00			
09		0	0,00	0,00			
10		0	0,00	0,00			
11		0	0,00	0,00			
12		0	0,00	0,00			
13		0	0,00	0,00			
14		0	0,00	0,00			
15		0	0,00	0,00			
16		0	0,00	0,00			
17		0	0,00	0,00			
18		0	0,00	0,00			
19		0	0,00	0,00			
20		0	0,00	0,00			
21		0	0,00	0,00			
22		0	0,00	0,00			
23		0	0,00	0,00			
24		0	0,00	0,00			
25		0	0,00	0,00			
26		0	0,00	0,00			
27		0	0,00	0,00			
28		0	0,00	0,00			
29		0	0,00	0,00			
30		0	0,00	0,00			
31		0	0,00	0,00			
32		0	0,00	0,00			
33		0	0,00	0,00			
34		0	0,00	0,00			
35		0	0,00	0,00			
36		0	0,00	0,00			
37		0	0,00	0,00			
38		0	0,00	0,00			
39		0	0,00	0,00			
40		0	0,00	0,00			
41		0	0,00	0,00			
42		0	0,00	0,00			
43		0	0,00	0,00			
44		0	0,00	0,00			
45		0	0,00	0,00			
46		0	0,00	0,00			
47		0	0,00	0,00			
48		0	0,00	0,00			
49		0	0,00	0,00			
50		0	0,00	0,00			
51		0	0,00	0,00			
52		0	0,00	0,00			
53		0	0,00	0,00			
54		0	0,00	0,00			
55		0	0,00	0,00			
56		0	0,00	0,00			
57		0	0,00	0,00			
58		0	0,00	0,00			
59		0	0,00	0,00			
60		0	0,00	0,00			
61		0	0,00	0,00			
62		0	0,00	0,00			
63		0	0,00	0,00			
64		0	0,00	0,00			
65		0	0,00	0,00			
66		0	0,00	0,00			
67		0	0,00	0,00			
68		0	0,00	0,00			
69		0	0,00	0,00			
70		0	0,00	0,00			
71		0	0,00	0,00			
72		0	0,00	0,00			
73		0	0,00	0,00			
74		0	0,00	0,00			
75		0	0,00	0,00			
76		0	0,00	0,00			
77		0	0,00	0,00			
78		0	0,00	0,00			
79		0	0,00	0,00			
80		0	0,00	0,00			
81		0	0,00	0,00			
82		0	0,00	0,00			
83		0	0,00	0,00			
84		0	0,00	0,00			
85		0	0,00	0,00			
86		0	0,00	0,00			
87		0	0,00	0,00			
88		0	0,00	0,00			
89		0	0,00	0,00			
90		0	0,00	0,00			
91		0	0,00	0,00			
92		0	0,00	0,00			
93		0	0,00	0,00			
94		0	0,00	0,00			
95		0	0,00	0,00			
96		0	0,00	0,00			
97		0	0,00	0,00			
98		0	0,00	0,00			
99		0	0,00	0,00			
100		0	0,00	0,00			

Identificador de autenticação: 67cd8557-fcb1-45b6-8bb0-037732c0f86d

Código	INSCRIÇÃO			M	B	S	N	P	VALORES			D	M	S	
	D	E	N						B	S	M				
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0
0							0	0		0	0	0	0	0	0

Identificador de autenticação: 67cd8557-fcb1-45b6-8bb0-037732c0f86d

Índice	Código	Nome	CPF	Valor	Parcela											
1	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador de autenticação: 67cd8557-fcb1-45b6-8bb0-037732c0f86d

Nº	Nome	CPF	CPF	M	E	S	Un	Pr	Al	Tr	Ad	M	S	
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0
0						0						0	0	0

Identificador de autenticação: 67cd8557-fcb1-45b6-8bb0-037732c0f86d

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

P	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Identificação	Valor	Outros										
	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



-

5.3	
-----	---



Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

6

6

-

6	6
---	---



OFÍCIO Nº 211/2022 - DEX/HRPC/INDSH

Capanema, 10 de novembro de 2022.

A/C: Sr. Albenir Dias da Silva
Coordenação do GTCAGHMR/SESPA
Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH administrador do Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC, vem por meio deste, informar que o HRPC utiliza os serviços de água potável próprio, caixa d'água e poço instalados nas dependências da instituição.

Não utilizamos quaisquer serviços de água com a concessionária COSANPA.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.


Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
Hospital Regional Público dos Caetés – HRPC
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH



Outorga

Nº.: 5838/2021

VALIDADE ATÉ: 18/10/2026

PROCESSO Nº.: 2021/0000032123

DATA DO PROTOCOLO: 24/09/2021

A **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2001, e em conformidade com a Resolução nº 003, de 03 de setembro de 2008, concede a presente Outorga de direito de uso dos recursos hídricos ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

CIRCULO ENGENHARIA LTDA - CIRCULO DE ENGENHARIA

PORTE:

A - II

ENDEREÇO:

Avenida Barão de Capanema, 3191 Bairro: Centro - Capanema - PA

MUNICÍPIO:

Capanema

CEP:

68700-970

INSC. ESTADUAL

15-172030-4

CNPJ/CPF:

83.330.902/0001-13

TIPOLOGIA OUTORGADA:

Captação de água subterrânea;

A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE ABAIXO DESCRITA:

Captação de água subterrânea em um (01) poço tubular (P-01) sob as coordenadas 01°11'27,00"S e 47°10'20,10"W, com 32 metros de profundidade e vazão concedida de 2,5 m³/h para 4 h/dia de bombeamento, resultando na vazão total de 10 m³/dia. A finalidade de uso da água do poço é para outros usos.

OBRIGAÇÕES:

- Quaisquer modificações nas características da outorga deverão ser previamente comunicadas a esta Secretaria, pelo requerente, para efeito de análise e verificação quanto ao deferimento da alteração proposta;
- Dar cumprimento as condicionantes conforme disposto no verso deste documento e o prazo de cumprimento das mesmas será contabilizado a partir da data de ativação da Outorga;
- Este documento não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

OBSERVAÇÕES

- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias do prazo do término de sua vigência;
- Ao término da obra, o empreendimento deverá encaminhar ofício direcionado DIREH/SEMAS solicitando alteração da razão social e da(s) finalidade(s) de uso da água apresentadas no título.

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 19 de outubro de 2021

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Cleyanne Kelly Barbosa Souto 19/10/2021 16:27;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://titulo.page.link/QiMe>





Anexo I - Outorga

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Outorga de nº. 5838/2021 requerida no processo protocolado sob nº. 2021/0000032123 em 24/09/2021, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Item: Condicionante

Prazo de 90 dias

Protocolar ofício direcionado à DIREH/SEMAS, comprovando através de documentos e/ou registro fotográficos ter cumprido a(s) condicionante(s) do(s) item(s) abaixo:

- 1- Instalar hidrômetro na tubulação de saída imediata do poço, apresentando as especificações técnicas do equipamento;
- 2- Instalar placa de identificação no poço do empreendimento;
- 3- Realizar e encaminhar análises físico-químicas e bacteriológicas da água coletada na saída do poço, contendo os parâmetros: bicarbonato, cálcio, carbonatos, cloreto, coliformes fecais, coliformes totais, condutividade elétrica, dureza total, ferro total, fluoreto, magnésio, manganês, nitrato expresso em N, nitrito expresso em N, pH, potássio, sódio, sólidos totais dissolvidos, sulfatos e temperatura.

Ocorrerá Anualmente (a cada 365 dias)

Informamos que o relatório da condicionante abaixo descrita deverá ser protocolado em meio impresso e digital (CD com planilhas em formato EXCEL) a cada 365 dias, contendo os laudos das análises assinados por profissional habilitado.

- 4- Realizar, a cada 365 dias, as análises físico-químicas e bacteriológicas da água coletada na saída do poço, contendo os parâmetros: bicarbonato, cálcio, carbonatos, cloreto, coliformes fecais, coliformes totais, condutividade elétrica, dureza total, ferro total, fluoreto, magnésio, manganês, nitrato expresso em N, nitrito expresso em N, pH, potássio, sódio, sólidos totais dissolvidos, sulfatos e temperatura.

Informamos que o relatório da(s) condicionante(s) abaixo descrita(s) deverá ser protocolado a cada 365 dias, contendo os documentos comprobatórios da(s) realização(ões) da(s) mesma(s).

- 5- Realizar o acompanhamento mensal do volume captado do poço, de acordo com o ANEXO II disponível no site da SEMAS, devidamente preenchido e assinado.

Prazo de 730 dias

Informamos que o relatório da condicionante abaixo descrita deverá ser protocolado a cada 730 dias, contendo os documentos comprobatórios da realização da mesma.

- 6- Realizar limpeza e desinfecção do poço, a cada 730 dias, por empresa credenciada no CREA/PA, ou no CRQ 6º região, conforme a Decisão Normativa do CONFEA nº 0059/1997 e Resolução Normativa nº 130 do CFQ, apresentando Anotação de Responsabilidade Técnica do serviço realizado.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

0

0

-

7.	0 0
----	-----

0

0

0

-



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Juliano César Botero, **CPF:** ***.028.148-**

Em: 10/12/2024 19:55:34

Aut. Assinatura: e95114b4afea02bb877a9b07e194645a4304badc943e6fb4b11de93336a611d0



Identificador de autenticação: 67cd8557-fcb1-45b6-8bb0-037732c0f86d

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Table with classification: Comerc. Outros Serviços e Atividades - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO. Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
INSTALAÇÃO: 105493479
CNPJ: 00.000.830/002-00
AV BARAO DE CAPANEMA, S/N, ESCRITORIO CEP: 68700-665 CAIXA DAGUA - CAPANEMA - PA

Parceiro de Negócio
1001056413
Conta Contrato
3018364491

Table with columns: Conta Mês (10/2024), Vencimento (06/11/2024), Total a Pagar (R\$ 227.566,17)

Table with columns: Data das Leituras, Leitura Anterior (30/09/2024), Leitura Atual (31/10/2024), Nº de Dias (31), Próxima Leitura (30/11/2024)



NOTA FISCAL Nº 105415185 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 31/10/2024
Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso: 15241004895728000180660001054151851034111604
Protocolo de autorização: 3152400027707610 - 01/11/2024 às 17:16:22

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
Prezado cliente, em respeito a você informamos que a data de vencimento de sua fatura foi mantida, mas o pagamento poderá ser feito, sem acréscimos de juros e multa, até o dia 08/11/2024.

Table with columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit.(R\$) com Tributos, Tarifa Unit.(R\$), PIS/COFINS(R\$), ICMS (R\$), Valor(R\$)

Table with columns: Tributo, Base(R\$), Alíquota(%), Valor(R\$)

ITENS FINANCEIROS
Cip-Illum Pub Pref Munic 2.491,25
Aline Freires DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Daniel Nunes COORDENADOR FINANCEIRO

Grandezas Contratadas
Demanda Contratada Única (kW):
Demanda Contratada Ponta (kW): 410,00
Demanda Contratada Fora Ponta (kW): 430,00

Table with columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leituras, Consumo

Table with columns: Reservado ao Fisco, Informações sobre Consumo, Apresentação, Resolução ANEEL

REAVISO DE VENCIMENTO
Iago Tobias GERADM/FINANCEIRO
Ellen Maia ANALISTA FINANCEIRO

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.384159 90991.334179 6 00000022756617
Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

Table with columns: BENEFICIÁRIO, DATA DOCUMENTO, ESPECIE DOCUMENTO, ACEITE, DATA PROCESSAMENTO, NOSSO NUMERO



► **Reemissão de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638666506606370000
Data da Operação 08/11/2024 08:28
Código de Barras 00190000090337338415990991334179600000022756617
Descrição EQUATORIAL ENERGIA - NF 102024
Número Único do Boleto 3024110100741695743
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 4895728000180
Razão Social EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 08/11/2024 08:28:00
Valor Nominal 227.566,17
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 227.566,17 (Duzentos E Vinte E Sete Mil E Quinhentos E Sessenta E Seis Reais E Dezessete Centavos)
Data da operação 08/11/2024
Autenticação 638666512807230000

Emitido em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 09:27

8.	8
8	8
8	8
8	8
8	8
8	8
8	8
8	8
8	8

8	9 A
----------	----------------------

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	08/11/2024	2024/63	08/11/2024	2024/2441648
Procedência	SESPA - HPRC			
Interessado	INST.NACION.DE DESENV.SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL			
Complemento	OFICIO Nº 335/2024 REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL OUTUBRO 2024			
Anexo/Sequencial				





8 2	
-----	---



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL-FINANCEIRO MENSAL SEMESTRAL

UNIDADE	RESPONSÁVEL				SEMESTRE	ANO CONTRATO	MÊS/ANO
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS	MARCELO AZEVEDO				2º	1	2024
DESCRIÇÃO	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	TOTAL
	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	7.310.202,58	7.310.202,58	8.189.594,18	8.189.594,18	8.258.654,25	0,00	83.119.463,25
Repasse Programas Especiais	39.370,96	0,00	76.246,48	123.286,44	155.364,56	0,00	394.268,34
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	2.862,66	0,00	3.115,48	0,00	5.978,14
TOTAL REPASSES	7.349.573,44	7.310.202,58	8.262.978,00	8.312.880,62	8.410.903,33	0,00	83.507.753,45
Resultado de Aplicação Financeira	72.144,49	54.654,56	75.706,44	66.053,08	55.163,51	0,00	603.952,81
Reembolso de Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obtenção de Recursos Externos a SES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas (Convênios)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Extras	64.330,61	64.330,61	64.330,61	64.330,61	64.330,61	0,00	707.221,27
Outras Receitas	0,00	163,95	15.633,75	0,00	0,00	0,00	44.460,67
TOTAL OUTRAS RECEITAS	136.475,10	119.149,12	155.670,80	130.383,69	119.494,12	0,00	1.355.634,75
TOTAL DE RECEITAS OPERACIONAIS	7.486.048,54	7.429.351,70	8.418.648,80	8.443.264,31	8.530.397,45	0,00	84.863.388,20

DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1. Pessoal	1.550.861,80	1.586.163,55	1.630.077,75	1.627.025,99	1.175.271,23	0,00	17.083.384,48
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	1.131.018,27	1.396.703,32	1.210.854,95	1.231.603,72	1.256.760,48	0,00	13.167.003,20
1.1.1. Assistencial	452.407,31	558.681,33	484.341,98	492.641,49	502.704,19	0,00	6.654.813,77
1.1.2. Administrativo	678.610,96	838.021,99	726.512,97	738.962,23	754.056,29	0,00	6.512.189,43
1.2. Aviso Previo Indenizado	20.627,20	10.404,63	12.298,10	6.503,35	21.431,85	0,00	180.859,23
1.3. FGTS	91.272,31	112.185,50	105.555,47	99.969,65	145.452,89	0,00	1.146.573,24
1.4. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6. Provisões (Férias + 13º + Rescisões)	307.944,02	66.870,10	301.369,23	288.949,27	-248.373,99	0,00	2.588.948,81
2. Insumos Assistenciais	698.716,77	714.779,08	695.922,66	766.621,74	694.044,26	0,00	7.807.332,00
2.1. Material Uso Paciente	274.241,30	268.982,45	265.448,10	280.310,05	272.687,77	0,00	2.950.218,79
2.2. Medicamentos	219.809,11	195.197,28	220.023,08	222.888,29	227.124,71	0,00	2.379.660,97
2.3. Dietas Industrializadas	17.773,61	18.154,85	18.373,85	13.110,36	15.728,75	0,00	197.763,23
2.4. Gases Medicinais	32.138,74	49.235,94	49.974,24	44.018,81	49.993,01	0,00	525.749,18
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	154.754,01	183.208,56	142.103,39	206.294,23	128.510,02	0,00	1.753.939,83
3. Materiais/Consumos Diversos	172.284,86	121.798,29	124.975,45	216.522,34	213.730,18	0,00	1.752.628,91
3.1. Material de Higienização e Limpeza	36.262,30	34.717,95	37.528,10	40.765,97	33.139,41	0,00	440.226,84
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	4.250,88	4.225,94	4.601,78	4.727,07	5.649,00	0,00	57.891,12
3.3. Material Expediente	28.362,69	36.566,06	39.365,79	50.633,87	28.017,36	0,00	380.540,60
3.4. Combustível	0,00	0,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00
3.5. Equipamento de Proteção Individual	1.603,87	1.444,99	2.236,08	2.585,58	2.565,54	0,00	20.830,05
3.6. Material de Manutenção	53.063,32	34.717,95	8.506,69	23.965,25	25.073,80	0,00	310.256,87
3.7. Outras Despesas com Materiais Diversos	48.741,80	10.125,40	28.327,01	93.844,60	119.285,07	0,00	538.473,43
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	17.100,52	17.965,28	14.505,40	15.093,10	16.402,13	0,00	143.812,31
4.1. Seguros (Imóvel e veículos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2. Tributos (Impostos e Taxas)	400,00	1.483,82	825,16	1.184,16	2.479,60	0,00	22.909,74
4.3. Despesas Bancárias (Juros/Taxas/IOF)	11.714,55	12.466,39	11.511,39	10.243,53	12.840,33	0,00	120.902,57
4.4. Perdas Diversas (Perdas/Avarias/Baixas/Estoque)	4.985,97	4.015,07	2.168,83	3.665,41	1.082,20	0,00	15.917,48
5. Gerais	615.867,28	621.035,78	627.148,80	625.058,16	557.185,40	0,00	6.621.421,90
5.1. Telefonia/Internet	2.117,09	2.809,55	2.363,01	3.704,73	2.050,97	0,00	29.584,22
5.2. Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3. Energia Elétrica	222.293,09	197.099,74	210.532,50	227.566,17	194.954,02	0,00	2.260.237,69
5.4. Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5. Outras Despesas Gerais	391.457,10	421.126,49	414.253,29	393.787,26	360.180,41	0,00	4.331.599,99
6. Serviços Terceirizados	4.635.332,98	4.560.031,87	4.872.054,27	5.185.534,63	4.921.158,49	0,00	51.875.874,88
6.1. Assistenciais	3.078.250,00	3.264.250,00	3.558.798,00	3.855.250,00	3.600.621,50	0,00	37.578.753,94
6.1.1. Pessoa Jurídica	3.078.250,00	3.264.250,00	3.558.798,00	3.855.250,00	3.600.621,50	0,00	37.578.753,94
6.1.2. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.3. Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.4. Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2. Administrativos	1.498.428,28	1.226.243,17	1.245.217,57	1.262.245,93	1.250.518,29	0,00	13.581.616,24
6.2.1. Pessoa Jurídica	1.498.428,28	1.226.243,17	1.245.217,57	1.262.245,93	1.250.518,29	0,00	13.581.616,24
6.2.2. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.3. Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3. Contratos de Manutenção	58.654,70	69.538,70	68.038,70	68.038,70	70.018,70	0,00	715.504,70
6.3.1. Pessoa Jurídica	58.654,70	69.538,70	68.038,70	68.038,70	70.018,70	0,00	715.504,70
6.3.2. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	7.690.164,21	7.621.773,85	7.964.684,33	8.435.855,96	7.577.791,69	0,00	85.284.454,48
RESULTADO (DÉFICIT/SUPERÁVIT)	-204.115,67	-192.422,15	453.964,47	7.408,35	952.605,76	0,00	-421.066,28


Bienny Koury
 Contadora
 CRC/PA 021003/O-3

7. Investimentos	238,00	2.363,30	3.592,14	3.600,00	0,00	0,00	54.804,89
7.1. Equipamentos	0,00	379,90	433,90	0,00	0,00	0,00	27.307,00
7.2. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,45
7.3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4. Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5. Aparelhos de Medicina e Cirurgia	238,00	1.983,40	3.158,24	3.600,00	0,00	0,00	25.717,44
7.6. Equipamentos Pedagógicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7. Aparelho Telefônico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

8. CAIXA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	TOTAL
DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	R\$
SALDO INICIAL (1)	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
DÉBITOS (2)	889,90	1.507,74	1.608,66	903,63	907,24	0,00	0,00
CRÉDITOS (3)	889,90	1.507,74	1.608,66	903,63	907,24	0,00	0,00
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00

9. CONTA CORRENTE

DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	R\$
SALDO INICIAL (1)	1.442,54	15.004,54	2.220,55	10.100,66	2.506,03	0,00	0,00
DÉBITOS (2)	16.387.743,70	19.294.038,13	19.035.106,79	19.009.440,32	11.584.752,38	0,00	0,00
CRÉDITOS (3)	16.401.305,70	19.281.254,14	19.042.986,90	19.001.845,69	11.657.969,37	0,00	0,00
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	15.004,54	2.220,55	10.100,66	2.506,03	75.723,02	0,00	0,00

10. CONTA INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	R\$
SALDO INICIAL (1)	12.655.434,42	13.632.731,15	11.768.273,54	14.584.747,19	13.447.517,57	0,00	0,00
DÉBITOS (2)	6.907.282,53	13.055.106,02	6.919.621,41	10.736.439,83	7.792.596,45	0,00	0,00
CRÉDITOS (3)	7.884.579,26	11.190.648,41	9.736.095,06	9.599.210,21	839.853,25	0,00	0,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES (4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL (5 = 1-2+3+4)	13.632.731,15	11.768.273,54	14.584.747,19	13.447.517,57	6.494.774,37	0,00	0,00

SALDO DE RECURSOS DISPONÍVEIS	13.648.935,69	11.771.694,09	14.596.047,85	13.451.223,60	6.571.697,39	0,00	0,00
--------------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	---------------------	-------------	-------------

11. CONTAS A RECEBER

DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	R\$
Contas a Receber no mês de prestação de contas	323.964,98	2.109.785,87	194.460,64	2.153.410,91	8.613.551,73	0,00	0,00
Contas a Receber em meses anteriores à prestação de contas.	94.180,80	114.425,85	167.906,87	117.277,81	751.561,34	0,00	0,00
Contas a Receber no mês subsequente ao mês da prestação de contas.	73.102.025,80	72.932.697,84	67.130.707,24	58.403.128,46	49.223.869,57	0,00	0,00
Contas a Receber nos meses posteriores ao mês subsequente à prestação de contas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	73.520.171,58	75.156.909,56	67.493.074,75	60.673.817,18	58.588.982,64	0,00	0,00

SALDO RECURSOS DISPONÍVEIS E CONTAS A RECEBER	87.169.107,27	86.928.603,65	82.089.122,60	74.125.040,78	65.160.680,03	0,00	0,00
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------	-------------

12. SALDO CONTAS A PAGAR

DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	R\$
Contas Vencidas no mês de prestação de contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas Vencidas em meses anteriores à prestação de contas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas a Vencer no mês subsequente ao mês da prestação de contas.	5.491.673,52	5.322.058,11	5.699.123,68	5.752.920,18	5.867.634,01	0,00	0,00
Contas a Vencer nos meses posteriores ao mês subsequente à prestação de contas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.491.673,52	5.322.058,11	5.699.123,68	5.752.920,18	5.867.634,01	0,00	0,00

SALDO DE PROVISÕES

DESCRIÇÃO	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	R\$
SALDO INICIAL (1)	2.572.086,73	2.683.238,73	2.638.112,79	2.782.692,02	2.912.625,10	0,00	0,00
PROVISÃO DO MÊS (2)	111.152,00	-45.125,94	144.579,23	129.933,08	-417.329,12	0,00	0,00
FÉRIAS (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO (4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESCISÕES (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL (6 = 1+2-3-4-5)	2.683.238,73	2.638.112,79	2.782.692,02	2.912.625,10	2.495.295,98	0,00	0,00

SALDO CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	8.174.912,25	7.960.170,90	8.481.815,70	8.665.545,28	8.362.929,99	0,00	0,00
---	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-------------	-------------

SALDO DIREITOS LÍQUIDOS	78.994.195,02	78.968.432,75	73.607.306,90	65.459.495,50	56.797.750,04	0,00	0,00
--------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------	-------------

Cláudia Koury
Cláudia Koury
 Contadora
 CRC/PA 021003/O-3

83	R
-----------	----------

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
01	...	01	0,00	0,00	
02	...	01	0,00	0,00	
03	...	01	0,00	0,00	
04	...	01	0,00	0,00	
05	...	01	0,00	0,00	
06	...	01	0,00	0,00	
07	...	01	0,00	0,00	
08	...	01	0,00	0,00	
09	...	01	0,00	0,00	
10	...	01	0,00	0,00	
11	...	01	0,00	0,00	
12	...	01	0,00	0,00	
13	...	01	0,00	0,00	
14	...	01	0,00	0,00	
15	...	01	0,00	0,00	
16	...	01	0,00	0,00	
17	...	01	0,00	0,00	
18	...	01	0,00	0,00	
19	...	01	0,00	0,00	
20	...	01	0,00	0,00	
21	...	01	0,00	0,00	
22	...	01	0,00	0,00	
23	...	01	0,00	0,00	
24	...	01	0,00	0,00	
25	...	01	0,00	0,00	
26	...	01	0,00	0,00	
27	...	01	0,00	0,00	
28	...	01	0,00	0,00	
29	...	01	0,00	0,00	
30	...	01	0,00	0,00	
31	...	01	0,00	0,00	
32	...	01	0,00	0,00	
33	...	01	0,00	0,00	
34	...	01	0,00	0,00	
35	...	01	0,00	0,00	
36	...	01	0,00	0,00	
37	...	01	0,00	0,00	
38	...	01	0,00	0,00	
39	...	01	0,00	0,00	
40	...	01	0,00	0,00	
41	...	01	0,00	0,00	
42	...	01	0,00	0,00	
43	...	01	0,00	0,00	
44	...	01	0,00	0,00	
45	...	01	0,00	0,00	
46	...	01	0,00	0,00	
47	...	01	0,00	0,00	
48	...	01	0,00	0,00	
49	...	01	0,00	0,00	
50	...	01	0,00	0,00	
51	...	01	0,00	0,00	
52	...	01	0,00	0,00	
53	...	01	0,00	0,00	
54	...	01	0,00	0,00	
55	...	01	0,00	0,00	
56	...	01	0,00	0,00	
57	...	01	0,00	0,00	
58	...	01	0,00	0,00	
59	...	01	0,00	0,00	
60	...	01	0,00	0,00	
61	...	01	0,00	0,00	
62	...	01	0,00	0,00	
63	...	01	0,00	0,00	
64	...	01	0,00	0,00	
65	...	01	0,00	0,00	
66	...	01	0,00	0,00	
67	...	01	0,00	0,00	
68	...	01	0,00	0,00	
69	...	01	0,00	0,00	
70	...	01	0,00	0,00	
71	...	01	0,00	0,00	
72	...	01	0,00	0,00	
73	...	01	0,00	0,00	
74	...	01	0,00	0,00	
75	...	01	0,00	0,00	
76	...	01	0,00	0,00	
77	...	01	0,00	0,00	
78	...	01	0,00	0,00	
79	...	01	0,00	0,00	
80	...	01	0,00	0,00	
81	...	01	0,00	0,00	
82	...	01	0,00	0,00	
83	...	01	0,00	0,00	
84	...	01	0,00	0,00	
85	...	01	0,00	0,00	
86	...	01	0,00	0,00	
87	...	01	0,00	0,00	
88	...	01	0,00	0,00	
89	...	01	0,00	0,00	
90	...	01	0,00	0,00	
91	...	01	0,00	0,00	
92	...	01	0,00	0,00	
93	...	01	0,00	0,00	
94	...	01	0,00	0,00	
95	...	01	0,00	0,00	
96	...	01	0,00	0,00	
97	...	01	0,00	0,00	
98	...	01	0,00	0,00	
99	...	01	0,00	0,00	
100	...	01	0,00	0,00	

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
01	...	0	0	0	
02	...	0	0	0	
03	...	0	0	0	
04	...	0	0	0	
05	...	0	0	0	
06	...	0	0	0	
07	...	0	0	0	
08	...	0	0	0	
09	...	0	0	0	
10	...	0	0	0	
11	...	0	0	0	
12	...	0	0	0	
13	...	0	0	0	
14	...	0	0	0	
15	...	0	0	0	
16	...	0	0	0	
17	...	0	0	0	
18	...	0	0	0	
19	...	0	0	0	
20	...	0	0	0	
21	...	0	0	0	
22	...	0	0	0	
23	...	0	0	0	
24	...	0	0	0	
25	...	0	0	0	
26	...	0	0	0	
27	...	0	0	0	
28	...	0	0	0	
29	...	0	0	0	
30	...	0	0	0	
31	...	0	0	0	
32	...	0	0	0	
33	...	0	0	0	
34	...	0	0	0	
35	...	0	0	0	
36	...	0	0	0	
37	...	0	0	0	
38	...	0	0	0	
39	...	0	0	0	
40	...	0	0	0	
41	...	0	0	0	
42	...	0	0	0	
43	...	0	0	0	
44	...	0	0	0	
45	...	0	0	0	
46	...	0	0	0	
47	...	0	0	0	
48	...	0	0	0	
49	...	0	0	0	
50	...	0	0	0	
51	...	0	0	0	
52	...	0	0	0	
53	...	0	0	0	
54	...	0	0	0	
55	...	0	0	0	
56	...	0	0	0	
57	...	0	0	0	
58	...	0	0	0	
59	...	0	0	0	
60	...	0	0	0	
61	...	0	0	0	
62	...	0	0	0	
63	...	0	0	0	
64	...	0	0	0	
65	...	0	0	0	
66	...	0	0	0	
67	...	0	0	0	
68	...	0	0	0	
69	...	0	0	0	
70	...	0	0	0	
71	...	0	0	0	
72	...	0	0	0	
73	...	0	0	0	
74	...	0	0	0	
75	...	0	0	0	
76	...	0	0	0	
77	...	0	0	0	
78	...	0	0	0	
79	...	0	0	0	
80	...	0	0	0	
81	...	0	0	0	
82	...	0	0	0	
83	...	0	0	0	
84	...	0	0	0	
85	...	0	0	0	
86	...	0	0	0	
87	...	0	0	0	
88	...	0	0	0	
89	...	0	0	0	
90	...	0	0	0	
91	...	0	0	0	
92	...	0	0	0	
93	...	0	0	0	
94	...	0	0	0	
95	...	0	0	0	
96	...	0	0	0	
97	...	0	0	0	
98	...	0	0	0	
99	...	0	0	0	
100	...	0	0	0	

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01	...					
02	...					
03	...					
04	...					
05	...					
06	...					
07	...					
08	...					
09	...					
10	...					
11	...					
12	...					
13	...					
14	...					
15	...					
16	...					
17	...					
18	...					
19	...					
20	...					
21	...					
22	...					
23	...					
24	...					
25	...					
26	...					
27	...					
28	...					
29	...					
30	...					
31	...					
32	...					
33	...					
34	...					
35	...					
36	...					
37	...					
38	...					
39	...					
40	...					
41	...					
42	...					
43	...					
44	...					
45	...					
46	...					
47	...					
48	...					
49	...					
50	...					
51	...					
52	...					
53	...					
54	...					
55	...					
56	...					
57	...					
58	...					
59	...					
60	...					
61	...					
62	...					
63	...					
64	...					
65	...					
66	...					
67	...					
68	...					
69	...					
70	...					
71	...					
72	...					
73	...					
74	...					
75	...					
76	...					
77	...					
78	...					
79	...					
80	...					
81	...					
82	...					
83	...					
84	...					
85	...					
86	...					
87	...					
88	...					
89	...					
90	...					
91	...					
92	...					
93	...					
94	...					
95	...					
96	...					
97	...					
98	...					
99	...					
100	...					

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Estimado	Valor Realizado
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

			1			2		
			3			4		
			5			6		
			7			8		
			9			10		
			11			12		
			13			14		
			15			16		
			17			18		
			19			20		
			21			22		
			23			24		
			25			26		
			27			28		
			29			30		
			31			32		
			33			34		
			35			36		
			37			38		
			39			40		
			41			42		
			43			44		
			45			46		
			47			48		
			49			50		
			51			52		
			53			54		
			55			56		
			57			58		
			59			60		
			61			62		
			63			64		
			65			66		
			67			68		
			69			70		
			71			72		
			73			74		
			75			76		
			77			78		
			79			80		
			81			82		
			83			84		
			85			86		
			87			88		
			89			90		
			91			92		
			93			94		
			95			96		
			97			98		
			99			100		

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
01	...				
02	...				
03	...				
04	...				
05	...				
06	...				
07	...				
08	...				
09	...				
10	...				
11	...				
12	...				
13	...				
14	...				
15	...				
16	...				
17	...				
18	...				
19	...				
20	...				
21	...				
22	...				
23	...				
24	...				
25	...				
26	...				
27	...				
28	...				
29	...				
30	...				
31	...				
32	...				
33	...				
34	...				
35	...				
36	...				
37	...				
38	...				
39	...				
40	...				
41	...				
42	...				
43	...				
44	...				
45	...				
46	...				
47	...				
48	...				
49	...				
50	...				
51	...				
52	...				
53	...				
54	...				
55	...				
56	...				
57	...				
58	...				
59	...				
60	...				
61	...				
62	...				
63	...				
64	...				
65	...				
66	...				
67	...				
68	...				
69	...				
70	...				
71	...				
72	...				
73	...				
74	...				
75	...				
76	...				
77	...				
78	...				
79	...				
80	...				
81	...				
82	...				
83	...				
84	...				
85	...				
86	...				
87	...				
88	...				
89	...				
90	...				
91	...				
92	...				
93	...				
94	...				
95	...				
96	...				
97	...				
98	...				
99	...				
100	...				

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					
81					
82					
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					
96					
97					
98					
99					
100					

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
01		0,00	0,00	0,00	0,00
02		0,00	0,00	0,00	0,00
03		0,00	0,00	0,00	0,00
04		0,00	0,00	0,00	0,00
05		0,00	0,00	0,00	0,00
06		0,00	0,00	0,00	0,00
07		0,00	0,00	0,00	0,00
08		0,00	0,00	0,00	0,00
09		0,00	0,00	0,00	0,00
10		0,00	0,00	0,00	0,00
11		0,00	0,00	0,00	0,00
12		0,00	0,00	0,00	0,00
13		0,00	0,00	0,00	0,00
14		0,00	0,00	0,00	0,00
15		0,00	0,00	0,00	0,00
16		0,00	0,00	0,00	0,00
17		0,00	0,00	0,00	0,00
18		0,00	0,00	0,00	0,00
19		0,00	0,00	0,00	0,00
20		0,00	0,00	0,00	0,00
21		0,00	0,00	0,00	0,00
22		0,00	0,00	0,00	0,00
23		0,00	0,00	0,00	0,00
24		0,00	0,00	0,00	0,00
25		0,00	0,00	0,00	0,00
26		0,00	0,00	0,00	0,00
27		0,00	0,00	0,00	0,00
28		0,00	0,00	0,00	0,00
29		0,00	0,00	0,00	0,00
30		0,00	0,00	0,00	0,00
31		0,00	0,00	0,00	0,00
32		0,00	0,00	0,00	0,00
33		0,00	0,00	0,00	0,00
34		0,00	0,00	0,00	0,00
35		0,00	0,00	0,00	0,00
36		0,00	0,00	0,00	0,00
37		0,00	0,00	0,00	0,00
38		0,00	0,00	0,00	0,00
39		0,00	0,00	0,00	0,00
40		0,00	0,00	0,00	0,00
41		0,00	0,00	0,00	0,00
42		0,00	0,00	0,00	0,00
43		0,00	0,00	0,00	0,00
44		0,00	0,00	0,00	0,00
45		0,00	0,00	0,00	0,00
46		0,00	0,00	0,00	0,00
47		0,00	0,00	0,00	0,00
48		0,00	0,00	0,00	0,00
49		0,00	0,00	0,00	0,00
50		0,00	0,00	0,00	0,00
51		0,00	0,00	0,00	0,00
52		0,00	0,00	0,00	0,00
53		0,00	0,00	0,00	0,00
54		0,00	0,00	0,00	0,00
55		0,00	0,00	0,00	0,00
56		0,00	0,00	0,00	0,00
57		0,00	0,00	0,00	0,00
58		0,00	0,00	0,00	0,00
59		0,00	0,00	0,00	0,00
60		0,00	0,00	0,00	0,00
61		0,00	0,00	0,00	0,00
62		0,00	0,00	0,00	0,00
63		0,00	0,00	0,00	0,00
64		0,00	0,00	0,00	0,00
65		0,00	0,00	0,00	0,00
66		0,00	0,00	0,00	0,00
67		0,00	0,00	0,00	0,00
68		0,00	0,00	0,00	0,00
69		0,00	0,00	0,00	0,00
70		0,00	0,00	0,00	0,00
71		0,00	0,00	0,00	0,00
72		0,00	0,00	0,00	0,00
73		0,00	0,00	0,00	0,00
74		0,00	0,00	0,00	0,00
75		0,00	0,00	0,00	0,00
76		0,00	0,00	0,00	0,00
77		0,00	0,00	0,00	0,00
78		0,00	0,00	0,00	0,00
79		0,00	0,00	0,00	0,00
80		0,00	0,00	0,00	0,00
81		0,00	0,00	0,00	0,00
82		0,00	0,00	0,00	0,00
83		0,00	0,00	0,00	0,00
84		0,00	0,00	0,00	0,00
85		0,00	0,00	0,00	0,00
86		0,00	0,00	0,00	0,00
87		0,00	0,00	0,00	0,00
88		0,00	0,00	0,00	0,00
89		0,00	0,00	0,00	0,00
90		0,00	0,00	0,00	0,00
91		0,00	0,00	0,00	0,00
92		0,00	0,00	0,00	0,00
93		0,00	0,00	0,00	0,00
94		0,00	0,00	0,00	0,00
95		0,00	0,00	0,00	0,00
96		0,00	0,00	0,00	0,00
97		0,00	0,00	0,00	0,00
98		0,00	0,00	0,00	0,00
99		0,00	0,00	0,00	0,00
100		0,00	0,00	0,00	0,00

Item	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Valor Total
01	...	0,00	0,00
02	...	0,00	0,00
03	...	0,00	0,00
04	...	0,00	0,00
05	...	0,00	0,00
06	...	0,00	0,00
07	...	0,00	0,00
08	...	0,00	0,00
09	...	0,00	0,00
10	...	0,00	0,00
11	...	0,00	0,00
12	...	0,00	0,00
13	...	0,00	0,00
14	...	0,00	0,00
15	...	0,00	0,00
16	...	0,00	0,00
17	...	0,00	0,00
18	...	0,00	0,00
19	...	0,00	0,00
20	...	0,00	0,00
21	...	0,00	0,00
22	...	0,00	0,00
23	...	0,00	0,00
24	...	0,00	0,00
25	...	0,00	0,00
26	...	0,00	0,00
27	...	0,00	0,00
28	...	0,00	0,00
29	...	0,00	0,00
30	...	0,00	0,00
31	...	0,00	0,00
32	...	0,00	0,00
33	...	0,00	0,00
34	...	0,00	0,00
35	...	0,00	0,00
36	...	0,00	0,00
37	...	0,00	0,00
38	...	0,00	0,00
39	...	0,00	0,00
40	...	0,00	0,00
41	...	0,00	0,00
42	...	0,00	0,00
43	...	0,00	0,00
44	...	0,00	0,00
45	...	0,00	0,00
46	...	0,00	0,00
47	...	0,00	0,00
48	...	0,00	0,00
49	...	0,00	0,00
50	...	0,00	0,00
51	...	0,00	0,00
52	...	0,00	0,00
53	...	0,00	0,00
54	...	0,00	0,00
55	...	0,00	0,00
56	...	0,00	0,00
57	...	0,00	0,00
58	...	0,00	0,00
59	...	0,00	0,00
60	...	0,00	0,00
61	...	0,00	0,00
62	...	0,00	0,00
63	...	0,00	0,00
64	...	0,00	0,00
65	...	0,00	0,00
66	...	0,00	0,00
67	...	0,00	0,00
68	...	0,00	0,00
69	...	0,00	0,00
70	...	0,00	0,00
71	...	0,00	0,00
72	...	0,00	0,00
73	...	0,00	0,00
74	...	0,00	0,00
75	...	0,00	0,00
76	...	0,00	0,00
77	...	0,00	0,00
78	...	0,00	0,00
79	...	0,00	0,00
80	...	0,00	0,00
81	...	0,00	0,00
82	...	0,00	0,00
83	...	0,00	0,00
84	...	0,00	0,00
85	...	0,00	0,00
86	...	0,00	0,00
87	...	0,00	0,00
88	...	0,00	0,00
89	...	0,00	0,00
90	...	0,00	0,00
91	...	0,00	0,00
92	...	0,00	0,00
93	...	0,00	0,00
94	...	0,00	0,00
95	...	0,00	0,00
96	...	0,00	0,00
97	...	0,00	0,00
98	...	0,00	0,00
99	...	0,00	0,00
100	...	0,00	0,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Unidade	Processo	Valor	Data	Valor	Data
Unidade 1	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
Unidade 2	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
Unidade 3	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
Unidade 4	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				
	0000000000000000000000				

Disciplina	Matrícula	Nota	Prova	Trabalho	Exercícios	Total
Matemática I	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Matemática II	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Física I	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Física II	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Química I	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Química II	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Biologia I	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Biologia II	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
História I	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
História II	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Geografia I	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Geografia II	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Língua Portuguesa I	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Língua Portuguesa II	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Matemática III	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Física III	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Química III	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Biologia III	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
História III	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Geografia III	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Língua Portuguesa III	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Matemática IV	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Física IV	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Química IV	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Biologia IV	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
História IV	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Geografia IV	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Língua Portuguesa IV	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Matemática V	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Física V	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Química V	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Biologia V	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
História V	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Geografia V	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0
Língua Portuguesa V	123456789	6,0	7,0	8,0	7,0	7,0

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Id	Nome	Orgao	Unidade	Inicial	Atualizado	Status	Observacoes
01					21/10/2024	Ativo	
02					21/10/2024	Ativo	
03	A				21/10/2024	Ativo	
04					21/10/2024	Ativo	
05	Y				21/10/2024	Ativo	
06	Y				21/10/2024	Ativo	
07	C				21/10/2024	Ativo	
08					21/10/2024	Ativo	
09					21/10/2024	Ativo	
10					21/10/2024	Ativo	
11					21/10/2024	Ativo	
12					21/10/2024	Ativo	
13					21/10/2024	Ativo	
14					21/10/2024	Ativo	
15	D				21/10/2024	Ativo	
16	A				21/10/2024	Ativo	
17					21/10/2024	Ativo	
18					21/10/2024	Ativo	
19					21/10/2024	Ativo	
20					21/10/2024	Ativo	
21					21/10/2024	Ativo	
22					21/10/2024	Ativo	
23					21/10/2024	Ativo	
24					21/10/2024	Ativo	
25					21/10/2024	Ativo	
26					21/10/2024	Ativo	
27					21/10/2024	Ativo	
28					21/10/2024	Ativo	
29					21/10/2024	Ativo	
30					21/10/2024	Ativo	
31					21/10/2024	Ativo	
32					21/10/2024	Ativo	
33					21/10/2024	Ativo	
34					21/10/2024	Ativo	
35					21/10/2024	Ativo	
36					21/10/2024	Ativo	
37					21/10/2024	Ativo	
38					21/10/2024	Ativo	
39					21/10/2024	Ativo	
40					21/10/2024	Ativo	
41					21/10/2024	Ativo	
42					21/10/2024	Ativo	
43					21/10/2024	Ativo	
44					21/10/2024	Ativo	
45					21/10/2024	Ativo	
46					21/10/2024	Ativo	
47					21/10/2024	Ativo	
48					21/10/2024	Ativo	
49					21/10/2024	Ativo	
50					21/10/2024	Ativo	
51					21/10/2024	Ativo	
52					21/10/2024	Ativo	
53					21/10/2024	Ativo	
54					21/10/2024	Ativo	
55					21/10/2024	Ativo	
56					21/10/2024	Ativo	
57					21/10/2024	Ativo	
58					21/10/2024	Ativo	
59					21/10/2024	Ativo	
60					21/10/2024	Ativo	
61					21/10/2024	Ativo	
62					21/10/2024	Ativo	
63					21/10/2024	Ativo	
64					21/10/2024	Ativo	
65					21/10/2024	Ativo	
66					21/10/2024	Ativo	
67					21/10/2024	Ativo	
68					21/10/2024	Ativo	
69					21/10/2024	Ativo	
70					21/10/2024	Ativo	
71					21/10/2024	Ativo	
72					21/10/2024	Ativo	
73					21/10/2024	Ativo	
74					21/10/2024	Ativo	
75					21/10/2024	Ativo	
76					21/10/2024	Ativo	
77					21/10/2024	Ativo	
78					21/10/2024	Ativo	
79					21/10/2024	Ativo	
80					21/10/2024	Ativo	
81					21/10/2024	Ativo	
82					21/10/2024	Ativo	
83					21/10/2024	Ativo	
84					21/10/2024	Ativo	
85					21/10/2024	Ativo	
86					21/10/2024	Ativo	
87					21/10/2024	Ativo	
88					21/10/2024	Ativo	
89					21/10/2024	Ativo	
90					21/10/2024	Ativo	
91					21/10/2024	Ativo	
92					21/10/2024	Ativo	
93					21/10/2024	Ativo	
94					21/10/2024	Ativo	
95					21/10/2024	Ativo	
96					21/10/2024	Ativo	
97					21/10/2024	Ativo	
98					21/10/2024	Ativo	
99					21/10/2024	Ativo	
100					21/10/2024	Ativo	

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01	...	0	0	0	0	0
02	...	0	0	0	0	0
03	...	0	0	0	0	0
04	...	0	0	0	0	0
05	...	0	0	0	0	0
06	...	0	0	0	0	0
07	...	0	0	0	0	0
08	...	0	0	0	0	0
09	...	0	0	0	0	0
10	...	0	0	0	0	0
11	...	0	0	0	0	0
12	...	0	0	0	0	0
13	...	0	0	0	0	0
14	...	0	0	0	0	0
15	...	0	0	0	0	0
16	...	0	0	0	0	0
17	...	0	0	0	0	0
18	...	0	0	0	0	0
19	...	0	0	0	0	0
20	...	0	0	0	0	0
21	...	0	0	0	0	0
22	...	0	0	0	0	0
23	...	0	0	0	0	0
24	...	0	0	0	0	0
25	...	0	0	0	0	0
26	...	0	0	0	0	0
27	...	0	0	0	0	0
28	...	0	0	0	0	0
29	...	0	0	0	0	0
30	...	0	0	0	0	0
31	...	0	0	0	0	0
32	...	0	0	0	0	0
33	...	0	0	0	0	0
34	...	0	0	0	0	0
35	...	0	0	0	0	0
36	...	0	0	0	0	0
37	...	0	0	0	0	0
38	...	0	0	0	0	0
39	...	0	0	0	0	0
40	...	0	0	0	0	0
41	...	0	0	0	0	0
42	...	0	0	0	0	0
43	...	0	0	0	0	0
44	...	0	0	0	0	0
45	...	0	0	0	0	0
46	...	0	0	0	0	0
47	...	0	0	0	0	0
48	...	0	0	0	0	0
49	...	0	0	0	0	0
50	...	0	0	0	0	0
51	...	0	0	0	0	0
52	...	0	0	0	0	0
53	...	0	0	0	0	0
54	...	0	0	0	0	0
55	...	0	0	0	0	0
56	...	0	0	0	0	0
57	...	0	0	0	0	0
58	...	0	0	0	0	0
59	...	0	0	0	0	0
60	...	0	0	0	0	0
61	...	0	0	0	0	0
62	...	0	0	0	0	0
63	...	0	0	0	0	0
64	...	0	0	0	0	0
65	...	0	0	0	0	0
66	...	0	0	0	0	0
67	...	0	0	0	0	0
68	...	0	0	0	0	0
69	...	0	0	0	0	0
70	...	0	0	0	0	0
71	...	0	0	0	0	0
72	...	0	0	0	0	0
73	...	0	0	0	0	0
74	...	0	0	0	0	0
75	...	0	0	0	0	0
76	...	0	0	0	0	0
77	...	0	0	0	0	0
78	...	0	0	0	0	0
79	...	0	0	0	0	0
80	...	0	0	0	0	0
81	...	0	0	0	0	0
82	...	0	0	0	0	0
83	...	0	0	0	0	0
84	...	0	0	0	0	0
85	...	0	0	0	0	0
86	...	0	0	0	0	0
87	...	0	0	0	0	0
88	...	0	0	0	0	0
89	...	0	0	0	0	0
90	...	0	0	0	0	0
91	...	0	0	0	0	0
92	...	0	0	0	0	0
93	...	0	0	0	0	0
94	...	0	0	0	0	0
95	...	0	0	0	0	0
96	...	0	0	0	0	0
97	...	0	0	0	0	0
98	...	0	0	0	0	0
99	...	0	0	0	0	0
100	...	0	0	0	0	0

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
01	...	0	0	0	0
02	...	0	0	0	0
03	...	0	0	0	0
04	...	0	0	0	0
05	...	0	0	0	0
06	...	0	0	0	0
07	...	0	0	0	0
08	...	0	0	0	0
09	...	0	0	0	0
10	...	0	0	0	0
11	...	0	0	0	0
12	...	0	0	0	0
13	...	0	0	0	0
14	...	0	0	0	0
15	...	0	0	0	0
16	...	0	0	0	0
17	...	0	0	0	0
18	...	0	0	0	0
19	...	0	0	0	0
20	...	0	0	0	0
21	...	0	0	0	0
22	...	0	0	0	0
23	...	0	0	0	0
24	...	0	0	0	0
25	...	0	0	0	0
26	...	0	0	0	0
27	...	0	0	0	0
28	...	0	0	0	0
29	...	0	0	0	0
30	...	0	0	0	0
31	...	0	0	0	0
32	...	0	0	0	0
33	...	0	0	0	0
34	...	0	0	0	0
35	...	0	0	0	0
36	...	0	0	0	0
37	...	0	0	0	0
38	...	0	0	0	0
39	...	0	0	0	0
40	...	0	0	0	0
41	...	0	0	0	0
42	...	0	0	0	0
43	...	0	0	0	0
44	...	0	0	0	0
45	...	0	0	0	0
46	...	0	0	0	0
47	...	0	0	0	0
48	...	0	0	0	0
49	...	0	0	0	0
50	...	0	0	0	0

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42						
43						
44						
45						
46						
47						
48						
49						
50						
51						
52						
53						
54						
55						
56						
57						
58						
59						
60						
61						
62						
63						
64						
65						
66						
67						
68						
69						
70						
71						
72						
73						
74						
75						
76						
77						
78						
79						
80						
81						
82						
83						
84						
85						
86						
87						
88						
89						
90						
91						
92						
93						
94						
95						
96						
97						
98						
99						
100						

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
01			0	0	0
02			0	0	0
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					
81					
82					
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					
96					
97					
98					
99					
100					

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
01	[Illegible]	0	0,00	0,00	
02	[Illegible]	0	0,00	0,00	
03	[Illegible]	0	0,00	0,00	
04	[Illegible]	0	0,00	0,00	
05	[Illegible]	0	0,00	0,00	
06	[Illegible]	0	0,00	0,00	
07	[Illegible]	0	0,00	0,00	
08	[Illegible]	0	0,00	0,00	
09	[Illegible]	0	0,00	0,00	
10	[Illegible]	0	0,00	0,00	
11	[Illegible]	0	0,00	0,00	
12	[Illegible]	0	0,00	0,00	
13	[Illegible]	0	0,00	0,00	
14	[Illegible]	0	0,00	0,00	
15	[Illegible]	0	0,00	0,00	
16	[Illegible]	0	0,00	0,00	
17	[Illegible]	0	0,00	0,00	
18	[Illegible]	0	0,00	0,00	
19	[Illegible]	0	0,00	0,00	
20	[Illegible]	0	0,00	0,00	
21	[Illegible]	0	0,00	0,00	
22	[Illegible]	0	0,00	0,00	
23	[Illegible]	0	0,00	0,00	
24	[Illegible]	0	0,00	0,00	
25	[Illegible]	0	0,00	0,00	
26	[Illegible]	0	0,00	0,00	
27	[Illegible]	0	0,00	0,00	
28	[Illegible]	0	0,00	0,00	
29	[Illegible]	0	0,00	0,00	
30	[Illegible]	0	0,00	0,00	
31	[Illegible]	0	0,00	0,00	
32	[Illegible]	0	0,00	0,00	
33	[Illegible]	0	0,00	0,00	
34	[Illegible]	0	0,00	0,00	
35	[Illegible]	0	0,00	0,00	
36	[Illegible]	0	0,00	0,00	
37	[Illegible]	0	0,00	0,00	
38	[Illegible]	0	0,00	0,00	
39	[Illegible]	0	0,00	0,00	
40	[Illegible]	0	0,00	0,00	
41	[Illegible]	0	0,00	0,00	
42	[Illegible]	0	0,00	0,00	
43	[Illegible]	0	0,00	0,00	
44	[Illegible]	0	0,00	0,00	
45	[Illegible]	0	0,00	0,00	
46	[Illegible]	0	0,00	0,00	
47	[Illegible]	0	0,00	0,00	
48	[Illegible]	0	0,00	0,00	
49	[Illegible]	0	0,00	0,00	
50	[Illegible]	0	0,00	0,00	
51	[Illegible]	0	0,00	0,00	
52	[Illegible]	0	0,00	0,00	
53	[Illegible]	0	0,00	0,00	
54	[Illegible]	0	0,00	0,00	
55	[Illegible]	0	0,00	0,00	
56	[Illegible]	0	0,00	0,00	
57	[Illegible]	0	0,00	0,00	
58	[Illegible]	0	0,00	0,00	
59	[Illegible]	0	0,00	0,00	
60	[Illegible]	0	0,00	0,00	
61	[Illegible]	0	0,00	0,00	
62	[Illegible]	0	0,00	0,00	
63	[Illegible]	0	0,00	0,00	
64	[Illegible]	0	0,00	0,00	
65	[Illegible]	0	0,00	0,00	
66	[Illegible]	0	0,00	0,00	
67	[Illegible]	0	0,00	0,00	
68	[Illegible]	0	0,00	0,00	
69	[Illegible]	0	0,00	0,00	
70	[Illegible]	0	0,00	0,00	
71	[Illegible]	0	0,00	0,00	
72	[Illegible]	0	0,00	0,00	
73	[Illegible]	0	0,00	0,00	
74	[Illegible]	0	0,00	0,00	
75	[Illegible]	0	0,00	0,00	
76	[Illegible]	0	0,00	0,00	
77	[Illegible]	0	0,00	0,00	
78	[Illegible]	0	0,00	0,00	
79	[Illegible]	0	0,00	0,00	
80	[Illegible]	0	0,00	0,00	
81	[Illegible]	0	0,00	0,00	
82	[Illegible]	0	0,00	0,00	
83	[Illegible]	0	0,00	0,00	
84	[Illegible]	0	0,00	0,00	
85	[Illegible]	0	0,00	0,00	
86	[Illegible]	0	0,00	0,00	
87	[Illegible]	0	0,00	0,00	
88	[Illegible]	0	0,00	0,00	
89	[Illegible]	0	0,00	0,00	
90	[Illegible]	0	0,00	0,00	
91	[Illegible]	0	0,00	0,00	
92	[Illegible]	0	0,00	0,00	
93	[Illegible]	0	0,00	0,00	
94	[Illegible]	0	0,00	0,00	
95	[Illegible]	0	0,00	0,00	
96	[Illegible]	0	0,00	0,00	
97	[Illegible]	0	0,00	0,00	
98	[Illegible]	0	0,00	0,00	
99	[Illegible]	0	0,00	0,00	
100	[Illegible]	0	0,00	0,00	

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Valor							
01	...								
02	...								
03	...								
04	...								
05	...								
06	...								
07	...								
08	...								
09	...								
10	...								
11	...								
12	...								
13	...								
14	...								
15	...								
16	...								
17	...								
18	...								
19	...								
20	...								
21	...								
22	...								
23	...								
24	...								
25	...								
26	...								
27	...								
28	...								
29	...								
30	...								
31	...								
32	...								
33	...								
34	...								
35	...								
36	...								
37	...								
38	...								
39	...								
40	...								
41	...								
42	...								
43	...								
44	...								
45	...								
46	...								
47	...								
48	...								
49	...								
50	...								
51	...								
52	...								
53	...								
54	...								
55	...								
56	...								
57	...								
58	...								
59	...								
60	...								
61	...								
62	...								
63	...								
64	...								
65	...								
66	...								
67	...								
68	...								
69	...								
70	...								
71	...								
72	...								
73	...								
74	...								
75	...								
76	...								
77	...								
78	...								
79	...								
80	...								
81	...								
82	...								
83	...								
84	...								
85	...								
86	...								
87	...								
88	...								
89	...								
90	...								
91	...								
92	...								
93	...								
94	...								
95	...								
96	...								
97	...								
98	...								
99	...								
100	...								

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	...	0	0	0	0	0
2	...	0	0	0	0	0
3	...	0	0	0	0	0
4	...	0	0	0	0	0
5	...	0	0	0	0	0
6	...	0	0	0	0	0
7	...	0	0	0	0	0
8	...	0	0	0	0	0
9	...	0	0	0	0	0
10	...	0	0	0	0	0
11	...	0	0	0	0	0
12	...	0	0	0	0	0
13	...	0	0	0	0	0
14	...	0	0	0	0	0
15	...	0	0	0	0	0
16	...	0	0	0	0	0
17	...	0	0	0	0	0
18	...	0	0	0	0	0
19	...	0	0	0	0	0
20	...	0	0	0	0	0
21	...	0	0	0	0	0
22	...	0	0	0	0	0
23	...	0	0	0	0	0
24	...	0	0	0	0	0
25	...	0	0	0	0	0
26	...	0	0	0	0	0
27	...	0	0	0	0	0
28	...	0	0	0	0	0
29	...	0	0	0	0	0
30	...	0	0	0	0	0
31	...	0	0	0	0	0
32	...	0	0	0	0	0
33	...	0	0	0	0	0
34	...	0	0	0	0	0
35	...	0	0	0	0	0
36	...	0	0	0	0	0
37	...	0	0	0	0	0
38	...	0	0	0	0	0
39	...	0	0	0	0	0
40	...	0	0	0	0	0
41	...	0	0	0	0	0
42	...	0	0	0	0	0
43	...	0	0	0	0	0
44	...	0	0	0	0	0
45	...	0	0	0	0	0
46	...	0	0	0	0	0
47	...	0	0	0	0	0
48	...	0	0	0	0	0
49	...	0	0	0	0	0
50	...	0	0	0	0	0
51	...	0	0	0	0	0
52	...	0	0	0	0	0
53	...	0	0	0	0	0
54	...	0	0	0	0	0
55	...	0	0	0	0	0
56	...	0	0	0	0	0
57	...	0	0	0	0	0
58	...	0	0	0	0	0
59	...	0	0	0	0	0
60	...	0	0	0	0	0
61	...	0	0	0	0	0
62	...	0	0	0	0	0
63	...	0	0	0	0	0
64	...	0	0	0	0	0
65	...	0	0	0	0	0
66	...	0	0	0	0	0
67	...	0	0	0	0	0
68	...	0	0	0	0	0
69	...	0	0	0	0	0
70	...	0	0	0	0	0
71	...	0	0	0	0	0
72	...	0	0	0	0	0
73	...	0	0	0	0	0
74	...	0	0	0	0	0
75	...	0	0	0	0	0
76	...	0	0	0	0	0
77	...	0	0	0	0	0
78	...	0	0	0	0	0
79	...	0	0	0	0	0
80	...	0	0	0	0	0
81	...	0	0	0	0	0
82	...	0	0	0	0	0
83	...	0	0	0	0	0
84	...	0	0	0	0	0
85	...	0	0	0	0	0
86	...	0	0	0	0	0
87	...	0	0	0	0	0
88	...	0	0	0	0	0
89	...	0	0	0	0	0
90	...	0	0	0	0	0
91	...	0	0	0	0	0
92	...	0	0	0	0	0
93	...	0	0	0	0	0
94	...	0	0	0	0	0
95	...	0	0	0	0	0
96	...	0	0	0	0	0
97	...	0	0	0	0	0
98	...	0	0	0	0	0
99	...	0	0	0	0	0
100	...	0	0	0	0	0

Nº	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42						
43						
44						
45						
46						
47						
48						
49						
50						
51						
52						
53						
54						
55						
56						
57						
58						
59						
60						
61						
62						
63						
64						
65						
66						
67						
68						
69						
70						
71						
72						
73						
74						
75						
76						
77						
78						
79						
80						
81						
82						
83						
84						
85						
86						
87						
88						
89						
90						
91						
92						
93						
94						
95						
96						
97						
98						
99						
100						

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
50							
51							
52							
53							
54							
55							
56							
57							
58							
59							
60							
61							
62							
63							
64							
65							
66							
67							
68							
69							
70							
71							
72							
73							
74							
75							
76							
77							
78							
79							
80							
81							
82							
83							
84							
85							
86							
87							
88							
89							
90							
91							
92							
93							
94							
95							
96							
97							
98							
99							
100							

8

4

-

8 4	-
-----	---



8 4 -

Item	Descrição	Valor	Quantidade	Total	Observações
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Item	Descrição	Valor	Quantidade	Valor Total	Observações
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					
81					
82					
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					
96					
97					
98					
99					
100					

85	
----	---


▶ Extrato Conta corrente do Mês Anterior

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Extrato do mês de novembro / 24

PERIODO: 01/11/2024 A 30/11/2024

Emitido em: 03/12/2024 08:14:28

SALDO ANTERIOR 1.009,65

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
01/11	CRED TED CREDITO TED 83369835000140 PA FES CUSTEIO SUS	5	1.835.663,83	1.836.673,48
04/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	115407	-4.875,00	
04/11	TARIFA FOLHA	228601	-26,00	
04/11	TARIFA FOLHA	228601	-356,00	
04/11	TARIFA FOLHA	228601	-182,00	
04/11	TARIFA FOLHA	228601	-324,00	
04/11	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	228601	-192,00	
04/11	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	228601	-16,00	
04/11	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	241104	0,04	1.830.702,52
05/11	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830002385 INDSH - RESERVA TECNICA	171148	40.000,00	
05/11	DEB FOPAP EP DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA	228601	-278.261,24	
05/11	DEB FOPAP EP DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA	228601	-24.073,11	
05/11	DEB FOPAG CS DEBITO FOPAG CS	228601	-1.172.653,76	
05/11	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	241105	1,25	395.715,66
06/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	114841	-6.652,39	
06/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	114908	-1.234,80	
06/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	114929	-1.605,00	
06/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	114955	-680,00	
06/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	115124	-894,15	
06/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	115159	-226,00	
06/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	115231	-2.940,00	
06/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	115252	-3.430,48	

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

https://ib.banpara.b.br/ibj/Imprimir.aspx

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 229 de 1/226

Página de 299

06/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	115324	-4.624,80
06/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	115359	-4.780,35
06/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	115425	-383,29
06/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	124106	-4.966,00
06/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	124129	-1.964,00
06/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	124156	-519,21
06/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	124229	-3.900,00
06/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	124350	-1.028,62
06/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 13232692000145 INSTITUTO BRASILEIRO PARA	0	-19.708,50
06/11	TED PJ MT IBK Internet Banking TED PESSOA JURIDICA MT IBK 23453830000501 INSTITUTO N D SOCIAL E HU	111107	-220.096,73
06/11	TED PJ MT IBK Internet Banking TED PESSOA JURIDICA MT IBK 955449000103 NS MED COMERCIAL LTDA	91135	-8.987,00
06/11	TRANSF C/C INTERA Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA 18403156000189 V. S S ADMINISTRATIVOS LT	81129	-3.000,00
06/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 42504207000143 F. P. L. INSTALACAO ELETR	0	-19.000,00
06/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO XXX02814XXX JULIANO CESAR BOTERO,	0	-695,46
06/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO XXX86128XXX SAMUELSON DA COSTA RIBEIRO	0	-1.956,00
06/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	124714	-3.600,00
06/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO XXX34142XXX MARTA MARIA SILVA RAMOS NASC	0	-324,76
06/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	124809	-1.031,01
06/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	124840	-1.031,01
06/11	TED PJ MT IBK Internet Banking TED PESSOA JURIDICA MT IBK 18580303000196 EXPRESS ALIMENTOS COZINHA	121110	-324.489,70
06/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - RESERVA TECNICA	91115	-315.677,94
06/11	RESGATE CDB/RDB	450508	575.024,63
06/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	61124	-12,00
06/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	61124	-12,00
06/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTE EMISSAO	61124	-12,00

	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
06/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	61124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
06/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	61124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
06/11	REMUN CONTA+	241106	0,62	11.253,71
	REMUNERACAO CONTA+			
07/11	TRANSF CRED AUTOR	121113	30.000,00	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO			
	2345383002385 INDSH - RESERVA TECNICA			
07/11	TED PJ MT IBK	121128	-769.691,00	
	Internet Banking			
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK			
	3221848800114 MEDQUALI ASSESSORIA			
07/11	TARIFA FOLHA	228601	-2,00	
07/11	TARIFA FOLHA	228601	-2,00	
07/11	RESGATE CDB/RDB	450664	1.180.083,68	451.642,39
08/11	PGTO.TITULO IB	81734	-1.099,90	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	81749	-979,70	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	81801	-1.110,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	81815	-125,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82015	-1.537,98	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.172,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	2109647300104 ABAMAR PRODUTOS PARA HOSP			
08/11	PGTO.TITULO IB	82101	-3.280,09	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82121	-749,22	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82135	-2.884,86	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82153	-811,35	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82211	-8.086,32	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82240	-1.933,14	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82258	-419,96	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82327	-689,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82352	-613,33	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-920,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	1420222700124 MEDNORDESTE COMERCIO DE M			
08/11	PGTO.TITULO IB	82438	-6.052,76	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	TRANSF C/C INTERA	121111	-137,60	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA			
	411522900122 COMERCIAL DO FERRO LTDA			
08/11	TRANSF C/C INTERA	121129	-582,27	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA			
	XXX50644XXX IAGO DA SILVA TOBIAS			
08/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-210,00	

	Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO XXX06093XXX Alexandre Nunes Figueiredo			
08/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-10.450,00	
	Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 03995515003778 MATEUS SUPERMERCADOS S.A.			
08/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-2.790,00	
	Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 07499258000123 M P MATERIAIS HOSPITALA			
08/11	TRANSF C/C	121136	-129.933,08	
	Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - PROVISAO HPRC			
08/11	PGTO.TITULO IB	82800	-227.566,17	
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-78,90	
	Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO XXX26703XXX RAIRA DA SILVA COLOMBI			
08/11	PGTO.TITULO IB	82840	-250,00	
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82900	-12.837,85	
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82916	-3.614,00	
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-5.264,08	
	Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO XXX65107XXX Rosa Amélia Nazareth Marotta			
08/11	PGTO.TITULO IB	83010	-4.386,95	
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	83034	-400,00	
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	DEB FOPAG CS	228601	-7.245,89	
	DEBITO FOPAG CS			
08/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	81124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
08/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	81124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
08/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	81124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
08/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	81124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
08/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	81124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
08/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	81124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
08/11	REMUN CONTA+	241108	0,13	13.347,12
	REMUNERACAO CONTA+			
11/11	CRED TED	5	115.098,68	128.445,80
	CREDITO TED 83369835000140 PA FES CUSTEIO SUS			
12/11	TRANSF C/C	151119	-610,00	
	Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE XXX05966XXX INGRID F ARAUJO LOPES			
12/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-266,74	
	Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 25272486000148 GRAFICA MENDES			
12/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	121124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
12/11	REMUN CONTA+	241112	0,01	127.557,07
	REMUNERACAO CONTA+			
13/11	TRANSF CRED AUTOR	141138	584.044,29	
	Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830002385 INDSH - PROVISAO HPRC			
13/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-6.510,00	
	Internet Banking			

	PAGAMENTO PIX EXTERNO 3804266000185 JUAREZ CUNHA DA SILVA		
13/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	184428	-1.280,26
13/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	184710	-1.066,88
13/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	184749	-792,50
13/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	184854	-2.240,35
13/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	184940	-21.069,31
13/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	185035	-1.785,00
13/11	TRANSF C/C INTERA Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA 4115229000122 COMERCIAL DO FERRO LTDA	171159	-137,60
13/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	185517	-7.517,48
13/11	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	228601	-16,00
13/11	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	228601	-208,00
13/11	TARIFA FOLHA	228601	-28,00
13/11	TARIFA FOLHA	228601	-190,00
13/11	TARIFA FOLHA	228601	-380,00
13/11	TARIFA FOLHA	228601	-326,00
13/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	131124	-12,00
			668.041,98
14/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 02377937000106 R.C - MOVEIS LTDA	0	-2.345,00
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	85239	-5.541,53
14/11	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830002385 INDSH - RESERVA TECNICA	101132	50.000,00
14/11	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830002385 INDSH - RESERVA TECNICA	111116	100.000,00
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143409	-1.028,62
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143440	-1.300,00
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143503	-750,00
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143538	-4.116,70
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143606	-919,17
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143648	-299,97
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143717	-3.640,98
14/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 00029372000140 GE HEALTHCARE DO BRASIL C	0	-2.532,94
14/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO	0	-2.270,00

14/11	14202227000124 MEDNORDESTE COMERCIO DE M	0	-2.040,00
	PAGTO PIX EXTERNO		
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
14/11	03593808000118 ELETROFRIO COM. LTDA	0	-9.500,55
	PAGTO PIX EXTERNO		
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	XXX94585XXX Priscila Alves da Silva Roch		
14/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.654,87
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
14/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-4.104,56
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
14/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.079,92
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	XXX89029XXX Antonio Mykaell dos Reis Roc		
14/11	TRANSF C/C INTERA	121142	-859,62
	Internet Banking		
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA		
	XXX50644XXX IAGO DA SILVA TOBIAS		
14/11	TRANSF C/C	121120	-76,97
	Internet Banking		
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE		
	XXX47876XXX KAIIO H CARDOSO NASCIMENTO		
14/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-7.369,79
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	XXX54396XXX Aldilene da Costa Rosa		
14/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-184,53
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	XXX20331XXX RONIZE ARAUJO FERREIRA		
14/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-162,38
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	XXX34142XXX MARTA MARIA SILVA RAMOS NASC		
14/11	PGTO.TITULO IB	190305	-1.500,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
14/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.460,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	24751948000147 TECHNOFLUID SERVICOS LTDA		
14/11	PAGTO VIVO	121101	-151,98
	Internet Banking		
	PAGAMENTO VIVO		
14/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-146.732,18
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
14/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-143,27
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
14/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-9,54
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
14/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-4.350,12
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
14/11	PAGTO DARF IBK	121135	-2.310,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DARF IBK		
14/11	PGTO.TITULO IB	190438	-1.680,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
14/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-34,45
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
14/11	PAGTO DARF IBK	121114	-1.565,36
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DARF IBK		

14/11	PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	121131	-231,00
14/11	PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	121159	-154.984,53
14/11	PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	121134	-136.670,11
14/11	PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	111154	-69.199,86
14/11	PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	111125	-30.485,29
14/11	PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	111102	-140.701,29
14/11	PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	111130	-46.900,43
14/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 39494922000138 IMPERIO DO GESSO MATERIAL	0	-635,00
14/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 8856321000102 ACL S C GENEROS ALIMENTIC	111136	-70,20
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190646	-1.813,33
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190701	-1.346,66
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190716	-435,00
14/11	TRANSF C/C INTERA Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA 4115229000122 COMERCIAL DO FERRO LTDA	111126	-68,80
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190746	-29,99
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190803	-29,99
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190819	-46,66
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190839	-2.023,00
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190855	-882,34
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190910	-428,85
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190929	-1.273,87
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190955	-1.075,00
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	191011	-342,00
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	191027	-414,00
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	191043	-2.227,33
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	191100	-66.868,55
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	191114	-832,00

14/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	191129	-481,00	
14/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	191145	-2.051,28	
14/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	191206	-2.382,00	
14/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	191226	-2.400,00	
14/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	191245	-1.360,00	
14/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	191304	-2.599,10	
14/11	DEB FOPAP EP DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA	228601	-146.198,63	
14/11	DEB FOPAP EP DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA	228601	-11.906,51	
14/11	DEB FOPAG CS DEBITO FOPAG CS	228601	-465.516,07	
14/11	RESGATE CDB/RDB	451383	740.063,32	
14/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	141124	-12,00	
14/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	141124	-12,00	
14/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	141124	-12,00	
14/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	141124	-12,00	
14/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	141124	-12,00	
14/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	141124	-12,00	
14/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	141124	-12,00	
14/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	141124	-12,00	
14/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	141124	-12,00	
14/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	141124	-12,00	
14/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	141124	-12,00	
14/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	141124	-12,00	
14/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	141124	-12,00	
14/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	141124	-12,00	
14/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	141124	-12,00	
14/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	141124	-12,00	
14/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	141124	-12,00	
14/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	141124	-12,00	
14/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	141124	-12,00	
14/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	141124	-12,00	
14/11	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	241114	0,26	51.264,89
18/11	PAGTO CLARO IBK Internet Banking	171124	-1.595,88	
18/11	PAGAMENTO CLARO IBK PGTO.TITULO IB Internet Banking	182439	-4.800,00	
18/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking	0	-2.303,00	
18/11	PAGAMENTO PIX EXTERNO 00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	181124	-12,00	
18/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	181124	-12,00	
18/11	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	241118	0,02	42.554,03
19/11	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking	111144	80.000,00	

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

<https://bj.banpara.b.br/bj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 228 de 2926

Página 5 de 29

	TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO		
	23453830002385 INDSH - RESERVA TECNICA		
19/11	TED PJ MT IBK	141153	-75.080,00
	Internet Banking		
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK		
	8704319000100 CENTRO DE DIAGNOSTICO DR M		
19/11	TED PJ MT IBK	131132	-272.165,00
	Internet Banking		
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK		
	24249629000138 S C M SERVIÇOS MEDICOS LT		
19/11	TED PJ MT IBK	131123	-247.977,69
	Internet Banking		
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK		
	6988280000174 J W DA N FARIAS		
19/11	TED PJ MT IBK	131104	-107.927,50
	Internet Banking		
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK		
	14248873000122 CARLETO E ROCHA		
19/11	TED PJ MT IBK	131128	-312.755,12
	Internet Banking		
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK		
	42089592000100 CONECTA MEDIC LTDA		
19/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-23.462,50
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	51218349000135 EKF SERVIÇOS MEDICOS LTDA		
19/11	TED PJ MT IBK	121154	-20.000,00
	Internet Banking		
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK		
	31784797000199 ELI R UCHOA		
19/11	TED PJ MT IBK	121114	-24.487,00
	Internet Banking		
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK		
	29422374000187 FACILID SERVIÇOS		
19/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-84.465,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	27947556000146 J F FONSECA SERVIÇOS MEDI		
19/11	TED PJ MT IBK	121154	-27.000,00
	Internet Banking		
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK		
	11163679000156 J P CLINICA ODONTOLOGICA		
19/11	TRANSF C/C INTERA	111108	-3.000,00
	Internet Banking		
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA		
	18403156000189 V. S S ADMINISTRATIVOS LT		
19/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-675,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	54369211000125 B7 MEDICAL SUPPLIES EQUIP		
19/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-888,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	XXX59288XXX LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KO		
19/11	PGTO.TITULO IB	170321	-4.500,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB	170541	-5.900,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB	171911	-5.226,20
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB	172051	-1.869,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB	172203	-3.322,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB	172247	-1.138,72
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB	172319	-7.600,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB	172359	-16.492,68
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB	172428	-1.183,75
	Internet Banking		

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

<https://ib.banpara.b.br/ibj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 230 de 2926

Página# de 299

19/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	173304	-2.220,44	
19/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	173357	-4.392,50	
19/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	173436	-3.147,16	
19/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	173508	-2.400,00	
19/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	173554	-1.960,00	
19/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	173821	-5.949,08	
19/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	173858	-4.236,52	
19/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	173937	-2.200,00	
19/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	174038	-10.522,28	
19/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	174137	-490,00	
19/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	174227	-1.286,40	
19/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	174315	-656,60	
19/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	174347	-33.402,88	
19/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	174451	-1.402,99	
19/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	174524	-1.089,66	
19/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	174750	-450,00	
19/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	180026	-12.026,00	
19/11	RESGATE CDB/RDB	451916	3.500.068,04	
19/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	191124	-12,00	
19/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	191124	-12,00	
19/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	191124	-12,00	
19/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	191124	-12,00	
19/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	191124	-12,00	
19/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	191124	-13,00	
19/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	191124	-13,00	
19/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	191124	-13,00	
19/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	191124	-13,00	
19/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	191124	-13,00	
19/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	191124	-13,00	
21/11	TRANSF ELET TED Caixa Presencial	0	-1.702.591,32	
21/11	TRANSFERENCIA ELETRONICA TED 15035294000164 CENTRO MEDICO AGRIA E ATA	131153	-2.400,00	
21/11	TRANSF C/C INTERA Internet Banking	121101	-154.852,50	
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA			2.287.522,40

21/11	42258733000170 JCJ SERVICOS MEDICOS LTDA TED PJ MT IBK Internet Banking TED PESSOA JURIDICA MT IBK 21110768000198 BARROS DE LIMA E BORGES L	121122	-24.401,00
21/11	TRANSF C/C INTERA Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA 34823419000165 MEDICAL A MEDICA LTDA	121148	-28.774,41
21/11	TRANSF C/C INTERA Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA XXX76593XXX ORLANDO RICHENEL ROTSBURG	121116	-2.170,00
21/11	TED PJ MT IBK Internet Banking TED PESSOA JURIDICA MT IBK 53689402000101 PR SISTEMAS	121132	-15.941,50
21/11	TRANSF C/C INTERA Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA 4115229000122 COMERCIAL DO FERRO LTDA	111137	-144,00
21/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 63841084000106 CLAREAR SERV COM PROD QUI	0	-3.968,75
21/11	TRANSF C/C INTERA Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA 4115229000122 COMERCIAL DO FERRO LTDA	101112	-317,30
21/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 17127246000121 COMERCIAL SANTIAGO LTDA	0	-97,50
21/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 13297799000171 GRAFICA AMORIM LTDA	0	-304,50
21/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 26435405000146 VITAE ENGENHARIA	0	-1.100,00
21/11	TED PJ MT IBK Internet Banking TED PESSOA JURIDICA MT IBK 23173013000168 RAYMED SERVIÇOS DE RADIOL	121148	-71.067,00
21/11	TED PJ MT IBK Internet Banking TED PESSOA JURIDICA MT IBK 9332562000107 PRESERVE COLETORA	121119	-11.149,57
21/11	TED PJ MT IBK Internet Banking TED PESSOA JURIDICA MT IBK 51218349000135 EJF SERVIÇOS MEDICOS LTDA	121128	-23.462,50
21/11	TED PJ MT IBK Internet Banking TED PESSOA JURIDICA MT IBK 13536655000120 CENTRO DE HEMODIALISE ARI	121151	-187.700,00
21/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE XXX26470XXX AIRA P AMBROSIO AMARAL	121130	-300,00
21/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE XXX95926XXX ELLEN MAIA DA SILVA	121153	-300,00
21/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	154953	-2.200,00
21/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	155040	-3.614,00
21/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 06208484000145 LABCLIN CONSULTAS E DIAGN	0	-25.568,00
21/11	TRANSF C/C INTERA Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA XXX41906XXX MEIRIELLEN DE BARROS SARDO	131145	-1.692,58
21/11	TED PJ MT IBK	161156	-8.987,00

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

<https://ib.banpara.br/ibj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 230 de 296

	Internet Banking			
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK			
	955449000103 NS MED COMERCIAL LTDA			
21/11	TRANSF CRED AUTOR	121107	100.000,00	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO			
	23453830002385 INDSH - RESERVA TECNICA			
21/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.800,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	XXX14967XXX ANTONIO CEZAR DE MATOS BERTO			
21/11	TARIFA FOLHA	228601	-2,00	
21/11	TARIFA FOLHA	228601	-2,00	
21/11	RESGATE CDB/RDB	452128	250.012,27	
21/11	TED PESSOAL	211124	-23,00	
21/11	TEDINTERNET	211124	-13,00	
21/11	TEDINTERNET	211124	-13,00	
21/11	TEDINTERNET	211124	-13,00	
21/11	TEDINTERNET	211124	-13,00	
21/11	TEDINTERNET	211124	-13,00	
21/11	TEDINTERNET	211124	-13,00	
21/11	TEDINTERNET	211124	-13,00	
21/11	TEDINTERNET	211124	-13,00	
21/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	211124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
21/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	211124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
21/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	211124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
21/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	211124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
21/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	211124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
21/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	211124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
21/11	REMUN CONTA+	241121	0,60	362.428,84
	REMUNERACAO CONTA+			
22/11	PGTO.TITULO IB	134506	-4.653,42	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	134538	-1.010,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	134604	-2.586,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	134648	-432,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	134849	-812,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	134917	-570,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	134959	-1.050,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	135100	-1.542,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-569,24	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	03230897000138 T COSTA DA SILVA EIRELI			
22/11	PGTO.TITULO IB	135238	-2.500,09	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	135449	-1.799,82	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	135735	-109,99	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	135819	-11.869,81	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	135921	-679,80	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			

22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	140045	-1.568,00	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	141430	-7.699,30	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	141510	-5.988,12	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	141654	-8.164,00	
22/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 6772917800220 COMERCIAL CIRURGICA RIOCL	0	-12.882,00	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	141824	-4.351,00	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	141932	-2.720,00	
22/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 59650556000176 MACOM INSTRUMENTAL CIRURG	0	-2.395,80	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	142142	-4.752,36	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	142219	-8.331,36	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	142241	-173,31	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	142305	-1.499,85	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	142340	-821,36	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	142411	-759,00	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143037	-504,00	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143126	-360,00	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143237	-346,63	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	150655	-1.358,00	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	150716	-70,01	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	150731	-17,50	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	150749	-377,00	
22/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO XXX58964XXX MURILO DA SILVA FERNANDES	0	-300,00	
22/11	DEB FOPAG CS DEBITO FOPAG CS	228601	-13.647,73	
22/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	221124	-12,00	
22/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	221124	-12,00	
22/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	221124	-12,00	
22/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	221124	-12,00	
22/11	REMUN CONTA+	241122	0,07	253.110,41

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

<https://jb.banpara.br/ibj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 23 de 29

13/10/26

25/11	REMUNERACAO CONTA+ TRANSF CRED AUTOR Mobile Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO XXX05966XXX INGRID F ARAUJO LOPES	163639	258,23	
25/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 37531583000197 GRANMEDICA DISTRIBUIDORA	0	-2.636,00	
25/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	163923	-5.885,95	
25/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 02558157000162 TELEFONICA BRASIL S A	0	-500,28	
25/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	164037	-2.666,68	
25/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	164144	-8.418,35	
25/11	CRED TED CREDITO TED 51218349000135 EJF SERVICOS MEDICOS LTDA	10	23.462,50	
25/11	APLIC. CDB/RDB	452618	-215.000,00	
25/11	PACOTE TARIFA PJ III PACOTE TARIFA PESSOA JURIDICA III	221124	-152,00	
25/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	251124	-12,00	
25/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	251124	-12,00	
25/11	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	241125	0,40	41.548,28
26/11	RECEB PIX EXTERNO Mobile Banking RECEBIMENTO PIX EXTERNO XXX59288XXX LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KO	0	15,74	
26/11	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830002385 INDSH - PROVISAO HPRC	121104	121.080,87	
26/11	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830002385 INDSH - RESERVA TECNICA	181108	90.000,00	
26/11	TRANSF CRED AUTOR Mobile Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO XXX95926XXX ELLEN MAIA DA SILVA	155919	160,33	
26/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	182247	-6.377,28	
26/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	182322	-4.502,27	
26/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	182348	-1.132,80	
26/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	182412	-57,12	
26/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 24958096000163 MAIS TELEMEDICINA E SISTE	0	-3.000,00	
26/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 02558157000162 TELEFONICA BRASIL S A	0	-20,85	
26/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	182609	-690,40	
26/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	182642	-1.356,30	
26/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	182707	-724,73	
26/11	PGTO.TITULO IB	182731	-833,09	

	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	182802	-4.237,41	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	182829	-8.185,31	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	182903	-1.040,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	182931	-5.326,18	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	182958	-1.200,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	183024	-1.110,60	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	183049	-515,60	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	183120	-880,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	183150	-1.020,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	183219	-1.540,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-357,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	03593808000118 ELETROFRIO COM. LTDA			
26/11	PGTO.TITULO IB	183304	-300,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	183325	-1.799,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.375,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	17127246000121 COMERCIAL SANTIAGO LTDA			
26/11	TARIFA FOLHA	228601	-10,00	
26/11	TARIFA FOLHA	228601	-14,00	
26/11	TARIFA FOLHA	228601	-18,00	
26/11	TARIFA FOLHA	228601	-4,00	
26/11	TARIFA FOLHA EP	228601	-26,00	
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA			
26/11	TARIFA FOLHA EP	228601	-2,00	
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA			
26/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	261124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
26/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	261124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
26/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	261124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
26/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	261124	-12,00	205.102,28
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
27/11	PGTO.TITULO IB	112412	-810,27	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
27/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-304,50	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	13297799000171 GRAFICA AMORIM LTDA			
27/11	PGTO.TITULO IB	112516	-1.184,20	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
27/11	PGTO.TITULO IB	112554	-1.949,60	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
27/11	PGTO.TITULO IB	114150	-8.514,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
27/11	PGTO.TITULO IB	114247	-5.808,96	
	Internet Banking			

27/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	114340	-10.352,00	
27/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	114431	-5.310,15	
27/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	114507	-3.808,00	
27/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	114539	-500,00	
27/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	114607	-680,00	
27/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	114653	-16.873,50	
27/11	PAGTO VIVO Internet Banking	151113	-468,00	
27/11	PAGAMENTO VIVO DEB FOPAP EP	228601	-2.386,30	
27/11	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA DEB FOPAG CS	228601	-60.670,43	
27/11	DEBITO FOPAG CS DEB FOPAP EP	228601	-40.629,83	
27/11	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA TAR PIX EXTE EMISSAO	271124	-12,00	
27/11	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO REMUN CONTA+	241127	0,33	44.840,87
28/11	REMUNERACAO CONTA+ SAQUE DIN AG CHEQUE	43	-907,24	
28/11	Caixa Presencial SAQUE DIN AGENCIA CHEQUE	94257	169,23	
28/11	TRANSF CRED AUTOR Mobile Banking	101155	208.501,89	
28/11	TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO XXX26470XXX AIRA P AMBROSIO AMARAL	0	-122,74	
28/11	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking	151025	-200,00	
28/11	TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830002385 INDSH - RESERVA TECNICA	0	-1.800,00	
28/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking	151133	-290,66	
28/11	PAGAMENTO PIX EXTERNO 00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	151207	-18.090,00	
28/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	151207	-18.090,00	
28/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	151304	-9.519,74	
28/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	0	-9.540,20	
28/11	PAGAMENTO PIX EXTERNO Internet Banking	151525	-2.553,33	
28/11	PAGAMENTO PIX EXTERNO 10405325000108 MLX CONFECcoes	151648	-462,50	
28/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	151722	-1.500,00	
28/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	151750	-7.182,00	
28/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB	151818	-16.280,00	

	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-5.382,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	54437007000102 54.437.007 FABIANNY SARAI		
28/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.406,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	21096473000104 ABAMAR PRODUTOS PARA HOSP		
28/11	PGTO.TITULO IB	152013	-2.500,09
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152058	-3.165,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152143	-2.500,09
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152354	-750,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152443	-4.728,08
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152619	-626,63
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152654	-2.416,43
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152733	-93,35
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152758	-483,43
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152835	-106,69
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152900	-1.245,33
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152924	-1.245,33
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153004	-612,50
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153037	-240,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153109	-919,17
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153138	-1.846,31
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153213	-2.498,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153237	-373,28
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153301	-1.869,67
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153326	-683,33
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153352	-2.574,60
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153428	-71,50
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153456	-2.742,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	155900	-359,96

	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	155924	-80,02
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	155954	-1.075,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	160028	-18.569,12
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	160105	-18.133,20
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	160136	-2.227,34
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	160210	-65.799,46
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	160248	-1.208,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	160313	-462,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-916,96
	Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 03230897000138 T COSTA DA SILVA EIRELI		
28/11	PGTO.TITULO IB	160824	-15.400,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	161003	-2.760,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	161044	-1.096,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	TRANSF C/C INTERA	171132	-426,64
	Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA 4115229000122 COMERCIAL DO FERRO LTDA		
28/11	PGTO.TITULO IB	161127	-355,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	173537	-1.028,62
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	TRANSF C/C	171141	-60,00
	Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 8856321000102 ACL S C GENEROS ALIMENTIC		
28/11	PGTO.TITULO IB	173701	-1.104,50
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	173757	-735,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	174059	-425,08
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	174143	-1.028,40
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	174207	-290,67
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	174235	-290,67
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	174304	-3.207,91
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	174356	-4.285,20
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	174432	-3.092,44
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		

28/11	APLIC. CDB/RDB	452932	-240.000,00	
28/11	RESGATE CDB/RDB	452930	215.235,59	
28/11	RESGATE CDB/RDB	452931	34.817,93	
28/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	281124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
28/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	281124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
28/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	281124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
28/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	281124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
28/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	281124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
28/11	REMU CONTA+	241128	0,02	9.549,12
	REMUNERACAO CONTA+			
29/11	RECEB PIX EXTERNO	0	7.369,79	
	Mobile Banking			
	RECEBIMENTO PIX EXTERNO			
	XXX54396XXX Aldilene da Costa Rosa			
29/11	RECEB PIX EXTERNO	0	47,11	
	Mobile Banking			
	RECEBIMENTO PIX EXTERNO			
	XXX58964XXX Murilo da Silva Fernandes			
29/11	CRED TED	5	57.158,22	74.124,24
	CREDITO TED			
	83369835000140 PA FES CUSTEIO SUS			

 * Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 03/12/2024:

Saldo Conta Corrente	68.711,64
SALDO PARA SAQUE	68.711,64

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUIDORIA	0800 280 9040

----- Sua agência na ponta da linha -----

Exportar para XLS

Exportar para OFX

Emitido em terça-feira, 3 de dezembro de 2024 às 08:14



▶ Extrato Conta corrente do Mês Anterior	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000768612-9

Extrato do mês de novembro / 24

PERIODO: 01/11/2024 A 30/11/2024

Emitido em: 03/12/2024 08:21:47

SALDO ANTERIOR 112,55

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
08/11	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	121136	129.933,08	130.045,63
13/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	141138	-584.044,29	
13/11	RESGATE CDB/RDB	451271	210.767,41	
13/11	RESGATE CDB/RDB	451272	243.320,28	
13/11	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	241113	0,23	89,26
26/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	121104	-121.080,87	
26/11	RESGATE CDB/RDB	452727	5.200,08	
26/11	RESGATE CDB/RDB	452728	94.350,01	
26/11	RESGATE CDB/RDB	452729	21.566,70	125,18

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 03/12/2024:

Saldo Conta Corrente 125,18
SALDO PARA SAQUE 125,18

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém) 30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades) 0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações) 0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO 0800 280 1817
OUVIDORIA 0800 280 9040

----- Sua agência na ponta da linha -----

Exportar para XLS

Exportar para OFX

Emitido em terça-feira, 3 de dezembro de 2024 às 08:21



▶ Extrato Conta corrente do Mês Anterior

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000768615-3

Extrato do mês de novembro / 24

PERIODO: 01/11/2024 A 30/11/2024

Emitido em: 03/12/2024 08:24:58

SALDO ANTERIOR 1.103,39

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
NAO EXISTEM LANCAMENTOS NO PERIODO				

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 03/12/2024:

Saldo Conta Corrente 1.103,39
SALDO PARA SAQUE 1.103,39

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém) 30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades) 0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações) 0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO 0800 280 1817
OUVIDORIA 0800 280 9040

----- Sua agência na ponta da linha -----

Exportar para XLS

Exportar para OFX

Emitido em terça-feira, 3 de dezembro de 2024 às 08:25


▶ Extrato Conta corrente do Mês Anterior

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000861294-3

Extrato do mês de novembro / 24

PERIODO: 01/11/2024 A 30/11/2024

Emitido em: 03/12/2024 08:23:44

SALDO ANTERIOR 280,44

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
05/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	171148	-40.000,00	
05/11	RESGATE CDB/RDB	450347	40.020,46	300,90
06/11	TRANSF CRED AUTORIZADO Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	91115	315.677,94	
06/11	APLIC. CDB/RDB	450513	-315.900,00	78,84
07/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	121113	-30.000,00	
07/11	RESGATE CDB/RDB	450663	30.056,68	135,52
14/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	101132	-50.000,00	
14/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	111116	-100.000,00	
14/11	RESGATE CDB/RDB	451352	50.097,38	
14/11	RESGATE CDB/RDB	451382	100.093,76	326,66
19/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	111144	-80.000,00	
19/11	RESGATE CDB/RDB	451917	80.039,09	365,75
21/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	121107	-100.000,00	
21/11	RESGATE CDB/RDB	452143	81.780,03	
21/11	RESGATE CDB/RDB	452144	18.222,84	368,62
26/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	181108	-90.000,00	
26/11	RESGATE CDB/RDB	452730	90.001,59	370,21
28/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	101155	-208.501,89	
28/11	RESGATE CDB/RDB	452929	208.501,89	370,21

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 03/12/2024:

Saldo Conta Corrente	370,21
SALDO PARA SAQUE	370,21

-----	-----
CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUIDORIA	0800 280 9040
----- Sua agência na ponta da linha -----	-----

Exportar para XLS

Exportar para OFX

Emitido em terça-feira, 3 de dezembro de 2024 às 08:23

8 6	ph
8	Ø
8	R
8	S
8	Ø

6	2
----------	----------



► Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento de Bolão de Consumo

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação	14/11/2024 19:05

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF

Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85810000002-1 31000385243-8 24070124309-2 03458014444-0
Valor do pagamento	R\$ 231,00 (Duzentos e Trinta e Um Reais)
Data do pagamento	14/11/2024
Número do documento	07.01.24309.0345801-4
Convênio	DARF
Descrição	INSS JJ GOMES - NF 2855
Data da operação	14/11/2024
Autenticação	638672079132560000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 15:36

CNPJ 23.453.830/0001-70	Rezação Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		
Período de Apuração 31/10/2024	Data de Vencimento 19/11/2024	Número do Documento 07.01.24309.0345801-4	Pagar este documento até 19/11/2024
Observações INDSH - HRPC INSS NF 2855 JJ GOMES 10/2024			Valor Total do Documento 231,00
Darf emitido pelo Sicalc Web			

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA	231,00			231,00
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA 10/2024 Vencimento 19/11/2024				
	CNPJ Prestador 14.897.416/0001-69				
	Totais	231,00	0,00	0,00	231,00

Diucay Koury
Diucay Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3
04/11/2024

SEMDA (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 04/11/2024 12:10:01

85810000002 1 31000385243 8 24070124309 2 03458014444 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000002 1 31000385243 8 24070124309 2 03458014444 0



CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.24309.0345801-4
Pagar até: 19/11/2024
Valor: 231,00

Pague com o PIX



**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento de Bol eio de Consumo

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:04

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF

Agente Arrecadador CNC 037
Código de Barras 85860000023-3 10000385243-8 24070124309-2 03485143604-2
Valor do pagamento R\$ 2.310,00 (Dois Mil e Trezentos e Dez Reais)
Data do pagamento 14/11/2024
Número do documento 07.01.24309.0348514-3
Convênio DARF
Descrição INSS SL ENGENHARIA - NF 18025
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672078672590000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 15:32

CNPJ 23.453.830/0001-70	Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		
Período de Apuração 31/10/2024	Data de Vencimento 19/11/2024	Número do Documento 07.01.24309.0348514-3	Pagar este documento até 19/11/2024
Observações INDSH - HRPC INSS NF 18025 SL ENGENHARIA 10/2024			Valor Total do Documento 2.310,00
Darf emitido pelo Sicalc Web			

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA 10/2024 Vencimento 19/11/2024 CNPJ Prestador 03.480.539/0001-83	2.310,00			2.310,00
Totais		2.310,00	0,00	0,00	2.310,00

Lianny Koury
Contadora
CRC/PA 021003/0-3
04/11/2024

SENDER (Versão:5.2.0) Página: 1/1 04/11/2024 12:11:03

85860000023 3 10000385243 8 24070124309 2 03485143604 2 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000023 3	10000385243 8	24070124309 2	03485143604 2
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.24309.0348514-3
Pagar até: 19/11/2024
Valor: 2.310,00





► Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento de Bol to de Consumo

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação	14/11/2024 19:05

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF

Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85800000015-1 65360385243-1 24070124309-2 06674419768-9
Valor do pagamento	R\$ 1.565,36 (Um Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)
Data do pagamento	14/11/2024
Número do documento	07.01.24309.0667441-9
Convênio	DARF
Descrição	INSS PRESERVE - NF 20242126
Data da operação	14/11/2024
Autenticação	638672079026950000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 15:33

CNPJ 23.453.830/0001-70	Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		
Período de Apuração 31/10/2024	Data de Vencimento 19/11/2024	Número do Documento 07.01.24309.0667441-9	Pagar este documento até 19/11/2024
Observações INDSH - HRPC INSS NF 20242126 PRESERVE 10/2024			Valor Total do Documento 1.565,36
Darf emitido pelo Sicalc Web			

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.565,36			1.565,36
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA 10/2024 Vencimento 19/11/2024				
	CNPJ Prestador 09.332.562/0001-07				
	Totais	1.565,36	0,00	0,00	1.565,36

Lianny Koury
Contadora
CRC/PA 021003/0-3
04/11/2024

SEDA (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 04/11/2024 14:00:13

85800000015 1 65360385243 1 24070124309 2 06674419768 9 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000015 1	65360385243 1	24070124309 2	06674419768 9	CNPJ:	23.453.830/0001-70	
				Número:	07.01.24309.0667441-9	
				Pagar até:	19/11/2024	
				Valor:	1.565,36	



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 11:14:22

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010005	- INSS DE TERCEIROS A RECOLHER			SALDO ANTERIOR:	4.688,15 C	
18/10/2024						
008850001000054001	PGTO. INS 17718 - INSS	1110201010071	19	2.310,00	0,00	2.378,15 C
008850001000058001	PGTO. INS 20241883 - INSS	1110201010071	19	2.147,15	0,00	231,00 C
008850001000061001	PGTO. INS 2830 - INSS	1110201010071	19	231,00	0,00	0,00
21/10/2024						
008810001000013003	REF. INSS NF. 2855 - JJ GOMES DA SILVA		19	0,00	231,00	231,00 C
31/10/2024						
008810001000012004	REF. INSS NF. 18025 - SI ENGENHARIA HOS		19	0,00	2.310,00	2.541,00 C
008810001000013004	REF. INSS NF. 20242126 - PRSERVE GESTA		19	0,00	1.565,36	4.106,36 C
Totais da Conta ==>				4.688,15	4.106,36 ✓	4.106,36 C

Diénya Koury
Diénya Koury
Contadora
CRC/PA 021003/0-3
04/11/2024

Tp	No. Titulo	Natureza	Data de Emissao	Data de Vencimento	Vencimento Real	Valor Original	Tit Vencidos Valor nominal	Tit Vencidos Valor corrigido	Titulos a vencer Valor nominal	Vlr. juros ou permanencia	Dias Atraso	Cd. Retencao	
INS	18025	I.NSS	28/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	2.310,00			2.310,00 ✓				
INS	20242126	I.NSS	28/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	1.565,36			1.565,36 ✓				
INS	2855	I.NSS	14/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	231,00			231,00 ✓				
S U B - T O T A L ----> 20/11/2024						4.106,36	0,00	0,00	4.106,36	0,00			
T O T A L D O M E S ----> (3 MOVIMENTACOES)						4.106,36	0,00	0,00	4.106,36	0,00			
Total por Filial:							Valor Original		Tit Vencidos Valor nominal	Tit Vencidos Valor corrigido	Titulos a vencer Valor nominal	Vlr. juros ou permanencia	(Vencidos+Vencer)
T O T A L G E R A L ---->>> (3 MOVIMENTACOES)						4.106,36	0,00	0,00	4.106,36 ✓	0,00			

Priscila Koury
 Priscila Koury
 Contadora
 CRC/PA 021003/0-3
 01/11/2024

Ellen Maia
 Ellen Maia
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPF-INDSH
 01.11.2024

B 2 R



► Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento de Bol to de Consumo

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação	14/11/2024 19:05

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF

Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85850000691-4 99860385243-0 24070124309-2 03169730242-3
Valor do pagamento	R\$ 69.199,86 (Sessenta e Nove Mil e Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)
Data do pagamento	14/11/2024
Número do documento	07.01.24309.0316973-0
Convênio	DARF
Descrição	IRRF PJ 102024
Data da operação	14/11/2024
Autenticação	638672079414800000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 15:39

CNPJ 23.453.830/0001-70	Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		
Período de Apuração 31/10/2024	Data de Vencimento 19/11/2024	Número do Documento 07.01.24309.0316973-0	Pagar este documento até 19/11/2024
Observações INDSH - HRPC IRRF PJ S/ NFS10/2024			Valor Total do Documento 69.199,86
Darf emitido pelo Sicalc Web			

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	69.199,86			69.199,86
06	IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PJ PA 10/2024 Vencimento 19/11/2024				
	Totais	69.199,86	0,00	0,00	69.199,86

Lienay Koury
Lienay Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3
04/11/2024

SENDA (Versão:5.2.0)

Página: 1/1

04/11/2024 12:00:22

85850000691 4 99860385243 0 24070124309 2 03169730242 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000691 4 99860385243 0 24070124309 2 03169730242 3



CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.24309.0316973-0
Pagar até: 19/11/2024
Valor: 69.199,86

Pague com o PIX





SIGA /CPBR400/v.12
Hora...: 11:14:22

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010003 - IRRF A RECOLHER-PJ				SALDO ANTERIOR:	69.237,74 C	
10/10/2024						
008810001000006003	REF. IRRF NF. 1416 - MEDCORP SERVICOS		19	0,00	1.800,00	71.037,74 C
008810001000010003	REF. IRRF NF. 278 - MEDQUALI ASSESSORIA		19	0,00	2.700,00	73.737,74 C
18/10/2024						
008850001000036001	PGTO. TX 000002825 - UNIAO	1110201010071	19	69.237,74	0,00	4.500,00 C
23/10/2024						
008810001000009003	REF. IRRF NF. 149 - JGJ SERVICOS MEDICO		19	0,00	495,00	4.995,00 C
008810001000010003	REF. IRRF NF. 150 - JGJ SERVICOS MEDICO		19	0,00	1.980,00	6.975,00 C
008810001000018003	REF. IRRF NF. 202452 - LIMA & BORGES		19	0,00	390,00	7.365,00 C
008810001000029003	REF. IRRF NF. 2663 - INST BRASILEIRO SE		19	0,00	315,00	7.680,00 C
008810001000035004	REF. IRRF NF. 426 - RAYMED SERVICOS DE		19	0,00	1.200,00	8.880,00 C
008810001000042003	REF. IRRF NF. 7112 - P. R. SISTEMAS - S		19	0,00	255,00	9.135,00 C
30/10/2024						
008810001000003003	REF. IRRF NF. 2023227 - S.C.M SERV MEDI		19	0,00	4.350,00	13.485,00 C
008810001000007003	REF. IRRF NF. 202433 - EGF SERVICOS MED		19	0,00	375,00	13.860,00 C
0088100010000093003	REF. IRRF NF. 387 - CARLETO E ROCHA LTD		19	0,00	1.725,00	15.585,00 C
31/10/2024						
008810001000003003	REF. IRRF NF. 127 - CONECTA MEDIC LTDA		19	0,00	4.998,75	20.583,75 C
008810001000006003	REF. IRRF NF. 1429 - MEDCORP SERVICOS		19	0,00	20.625,00	41.208,75 C
008810001000012005	REF. IRRF NF. 18025 - SL ENGENHARIA HOS		19	0,00	210,00	41.418,75 C
008810001000013005	REF. IRRF NF. 20242126 - PRESERVE GESTA		19	0,00	142,31	41.561,06 C
008810001000014003	REF. IRRF NF. 202455 - CENTRO DE HEMODI		19	0,00	3.000,00	44.561,06 C
008810001000017003	REF. IRRF NF. 2044 - BIOTESTE LAB		19	0,00	3.963,42	48.524,48 C
008810001000020003	REF. IRRF NF. 24102338 - MAIS TELEMEDIC		19	0,00	47,95	48.572,43 C
008810001000065003	REF. IRRF NF. 542 - J F FONSECA SERVICIO		19	0,00	1.350,00	49.922,43 C
008810001000066003	REF. IRRF NF. 545 - CENTRO DIAG DR MURI		19	0,00	1.200,00	51.122,43 C
008810001000073003	REF. IRRF NF. 1430 - MEDCORP SERVICOS		19	0,00	2.775,00	53.897,43 C
008810001000074003	REF. IRRF NF. 1431 - MEDCORP SERVICOS		19	0,00	3.812,43	57.709,86 C
008810001000076003	REF. IRRF NF. 281 - MEDQUALI ASSESSORIA		19	0,00	11.490,00	69.199,86 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				69.237,74	69.199,86 ✓	69.199,86 C

Denay Koury
Denay Koury
Contadora
CRC/PA 021003/0-3
04/11/2024

Codigo-Nome do Fornecedor	Prf-Numero Parcela	Tp	Natureza	Data de Emissao	Data de Vencto	Vencto Real	Valor Original	Tit Vencidos Valor nominal	Tit Vencidos Valor corrigid	Titulos a venc Valor nominal	Porta dor	Vir.juros ou permanencia	Dias Atras	Historico(Vencidos+Vencer)
UNIAO -00-UNIAO	U -127	-05	TX I.RF	29/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	4.998,75			4.998,75				
UNIAO -00-UNIAO	U -1416	-01	TX I.RF	09/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	1.800,00			1.800,00				
UNIAO -00-UNIAO	U -1429	-01	TX I.RF	31/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	20.625,00			20.625,00				
UNIAO -00-UNIAO	U -1430	-01	TX I.RF	31/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	2.775,00			2.775,00				
UNIAO -00-UNIAO	U -1431	-01	TX I.RF	31/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	3.812,43			3.812,43				
UNIAO -00-UNIAO	U -149	-05	TX I.RF	22/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	495,00			495,00				
UNIAO -00-UNIAO	U -150	-01	TX I.RF	22/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	1.980,00			1.980,00				
UNIAO -00-UNIAO	U -18025	-01	TX I.RF	28/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	210,00			210,00				
UNIAO -00-UNIAO	U -2023227	-01	TX I.RF	28/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	4.350,00			4.350,00				
UNIAO -00-UNIAO	U -20242126	-01	TX I.RF	28/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	142,31			142,31				
UNIAO -00-UNIAO	U -202433	-05	TX I.RF	25/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	375,00			375,00				
UNIAO -00-UNIAO	U -202452	-01	TX I.RF	22/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	390,00			390,00				
UNIAO -00-UNIAO	U -202455	-01	TX I.RF	28/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	3.000,00			3.000,00				
UNIAO -00-UNIAO	U -2044	-01	TX I.RF	31/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	3.963,42			3.963,42				
UNIAO -00-UNIAO	U -24102338	-01	TX I.RF	31/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	47,95			47,95				
UNIAO -00-UNIAO	U -2663	-01	TX I.RF	23/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	315,00			315,00				
UNIAO -00-UNIAO	U -278	-01	TX I.RF	10/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	2.700,00			2.700,00				
UNIAO -00-UNIAO	U -291	-04	TX I.RF	21/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	11.490,00			11.490,00				
UNIAO -00-UNIAO	U -387	-01	TX I.RF	28/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	1.725,00			1.725,00				
UNIAO -00-UNIAO	U -426	-05	TX I.RF	21/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	1.200,00			1.200,00				
UNIAO -00-UNIAO	U -542	-01	TX I.RF	30/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	1.350,00			1.350,00				
UNIAO -00-UNIAO	U -545	-01	TX I.RF	25/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	1.200,00			1.200,00				
UNIAO -00-UNIAO	U -7112	-01	TX I.RF	21/10/2024	20/11/2024	20/11/2024	255,00			255,00				
T O T A L G E R A L ----- (23 MOVIMENTACOES)							69.199,86	0,00	0,00	69.199,86		0,00		69.199,86

Lienay Koury
 Lienay Koury
 Contadora
 CRC/PA 021003/O-3
 04/11/2024

Ellen Maia
 Ellen Maia
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRRF-INDSH
 01.11.2024

6 3 5



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638671708279980000
Data da Operação 14/11/2024 08:53
Código de Barras 00190000090365294900300002842177499060000554153
Descrição ISS OUT2024
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número do Boleto 3024111303991898880
CPF/CNPJ do Beneficiário 5149091000145
Razão Social MUNICIPIO DE CAPANEMA
Nome Fantasia MUNICIPIO DE CAPANEMA
CPF/CNPJ do Beneficiário 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
Identificação do Sacador Avaliador 05.149.091/0001-45
Razão Social do Sacador Avaliador PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 08:52:39
Valor Nominal 5.541,53
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 5.541,53 (Cinco Mil E Quinhentos E Quarenta E Um Reais E Cinquenta E Três Centavos)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638671711878008839

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:59

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

<https://ib.banpara.br/ibj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 251 de 256

Página 5 de 299

*** INSERÇÃO MANUAL DE DÍVIDA *** / Usuário: 5550 - LARISSA FLAVIA A. DA COSTA

MENSAGEM AO CONTRIBUINTE

Dívida inserida manualmente.

ISS REF. AS NF. 426 - RAYMED SERVICOS R\$ 4.000,00, NF. 1025 - SL ENGENHARIA HOSPITALAR R\$ 630,00, NF. 20242126 - PRESERVE GESTAO R\$ 711,53, NF. 20245553 - DISTRIBUIDORA CUMMIN R\$ 200,00

Dívida: ISS VARIAVEL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE										PÁGINA 1 de 1		
CADASTRO - NOME DO SACADO 68427 - INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH - 23.453.830/0023-85						LOGRADOURO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA						
CEP 68700005	COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	MUNICIPIO CAPANEMA	UF PA	EDIFICIO INSC. MUN- 6895	APTO						
CORRESPONDÊNCIA		LOGRADOURO	NÚMERO	CEP	BAIRRO	MUNICIPIO	UF	COMPLEMENTO				
DETALHES DA EMPRESA		Nº CNPJ 23453830/0023-85	Inscrição Estadual	DATA ABERTURA 04/06/2021	ATIVIDADE PRINCIPAL ATIVIDADES DE ATENDIM. HOSPITALAR	CONTADOR RESPONSÁVEL CADASTRO VAZIO						
COMPOSIÇÃO FATO GERADOR							ENDEREÇO FATO GERADOR					
Cadastro	Parc.	Lançamento	Exer.	Única	Ref.	Identific.	Valor	CADASTRO	Nº CNPJ/CPF	TIPO CADASTRO		
6895	Nº 1	ISS VARIAVEL	2024	Não	9	2472221	5.541,53	6895	23.453.830/0023-85	EMPRESA		
		*TAXA DE EXPEDIENTE - MOBILIARIO	2024	Não	9			LOGRADOURO	NÚMERO	CEP		
		CORREÇÃO	2024	Não	9			AVENIDA BARAO DE CAPANEMA	3191	68700005		
		MULTA	2024	Não	9			BAIRRO	COMPLEMENTO			
		JUROS	2024	Não	9			CENTRO	CAPANEMA PA			
Total Parcial							5.541,53	EDIFICIO	APTO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE
								INSC. MUN- 6895				

Lienay Koury
Lienay Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO - ID: 2088968									
DATA DE EMISSÃO 07/11/2024	VENCIMENTO 10/11/2024	NOSSO NÚMERO 3652949000002788-6	VALOR TOTAL R\$ 5.541,53	LINHA DIGITÁVEL 00190.00009 03652.949003 00002.788172 7 98960000554153					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO 3652949 - Boleto BB (Ficha)					PARCELAS 1 / 1

BauHaus Sistemas - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03652.949003 00002.788172 7 98960000554153

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA						VENCIMENTO 10/11/2024
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA						AGÊNCIA/CÓDIGO DO CEDENTE 1735-3/00050367-3
DATA DO DOCUMENTO 07/11/2024	Nº DO DOCUMENTO 23.453.830/0023-85	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 07/11/2024	NOSSO NÚMERO 3652949000002788-6	
USO DO BANCO	CARTEIRA 17	ESPÉCIE	PARCELA 1 / 1	QUANTIDADE X	VALOR	1 (-) VALOR DO DOCUMENTO R\$ 5.541,53
LOCAL DE PAGAMENTO						2 (-) DESCONTO ABATIMENTO
						3 (-) OUTRAS DEDUÇÕES
						4 (-) MORAMULTA
						5 (+) OUTROS ACRÉSCIMOS
						6 (+) VALOR COBRADO
Exercício(s) - 2024						
ID Boleto: 2088968 - ID Parcela: 2472221 - Dívida: ISS VARIAVEL						
NOME DO SACADO 68427 - INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INC AVENIDA BARAO DE CAPANEMA						
NÚMERO	CEP	BAIRRO	MUNICIPIO	UF		
3191	68700005	CENTRO	CAPANEMA	PA		

BauHaus Sistemas - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)



Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Pagar Via Pix

Página 299 de 2526



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 11:14:22

Emissão: 04/11/2024

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010001	- ISS 5/ TERCEIROS A RECOLHER			SALDO ANTERIOR:	5.805,98 C	
08/10/2024						
008850001000023001	PGTO. ISS 17718 - MUNICIPIO	1110201010071	19	630,00	0,00	5.175,98 C
008850001000024001	PGTO. ISS 20241883 - MUNICIPIO	1110201010071	19	975,98	0,00	4.200,00 C
008850001000029001	PGTO. ISS 410 - MUNICIPIO	1110201010071	19	4.000,00	0,00	200,00 C
008850001000030001	PGTO. ISS 501 - MUNICIPIO	1110201010071	19	200,00	0,00	0,00
23/10/2024						
008810001000035003	REF. ISS NF. 426 - RAYMED SERVICOS DE R		19	0,00	4.000,00	4.000,00 C
31/10/2024						
008810001000012003	REF. ISS NF. 18025 - SL ENGENHARIA HCSP		19	0,00	630,00	4.630,00 C
008810001000013003	REF. ISS NF. 20242126 - PRESERVE GESTAO		19	0,00	711,53	5.341,53 C
008810001000015003	REF. ISS NF. 2024553 - DISTRIBUIDORA CU		19	0,00	200,00	5.541,53 C
Totais da Conta =>				5.805,98	5.541,53 ✓	5.541,53 C

Denay Koury
Denay Koury
Contadora
CRC/PA 021003/0-3
04/11/2024

Codigo-Nome do Fornecedor	Prf-Numero Parcela	Tp	Natureza	Data de Emissao	Data de Vencido	Vencido Real	Valor Original	Tit Vencidos Valor nominal	Tit Vencidos Valor corrigid	Titulos a venc Valor nominal	Porta dor	Vlr. juros ou permanencia	Dias Atras	Historico(Vencidos+Vencer)
MUNIC -00-MUNICIPIO	U -18025 -01	ISS	I.SS	28/10/2024	10/11/2024	11/11/2024	630,00			630,00	✓			
MUNIC -00-MUNICIPIO	U -20242126 -01	ISS	I.SS	28/10/2024	10/11/2024	11/11/2024	711,53			711,53	✓			
MUNIC -00-MUNICIPIO	U -2024553 -01	ISS	I.SS	29/10/2024	10/11/2024	11/11/2024	200,00			200,00	✓			
MUNIC -00-MUNICIPIO	U -426 -01	ISS	I.SS	21/10/2024	10/11/2024	11/11/2024	4.000,00			4.000,00	✓			
T O T A L G E R A L -----> (4 MOVIMENTACOES)							5.541,53	0,00	0,00	5.541,53	✓	0,00		5.541,53

Elenny Koury
Elenny Koury
 Contadora
 CRC/PA 021003/O-3
 01/11/2024

Ellen Maria
Ellen Maria
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 01.11.2024

6 4	
------------	--



Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento de Bol to de Consumo

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação	14/11/2024 19:05

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF

Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85880000304-0 85290385243-1 24070124309-2 02657960906-9
Valor do pagamento	R\$ 30.485,29 (Trinta Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos)
Data do pagamento	14/11/2024
Número do documento	07.01.24309.0265796-0
Convênio	DARF
Descrição	PIS 102024
Data da operação	14/11/2024
Autenticação	638672079509680000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 15:40

CNPJ 23.453.830/0001-70	Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		
Período de Apuração 31/10/2024	Data de Vencimento 19/11/2024	Número do Documento 07.01.24309.0265796-0	Pagar este documento até 19/11/2024
Observações INDSH - HRPC PIS S/ NFS 10/2024			Valor Total do Documento 30.485,29
Darf emitido pelo Sicalc Web			

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5979	PIS - RETENCAO PAGT PJ A PJ DE DIR PRIVADO	30.485,29			30.485,29
	07 PIS/PASEP - RETENÇÃO SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO PA 10/2024 Vencimento 19/11/2024				
	Totais	30.485,29	0,00	0,00	30.485,29

Lienay Koury
Lienay Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3
04/11/2024

SEMDA (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 04/11/2024 11:46:51

85880000304 0 85290385243 1 24070124309 2 02657960906 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000304 0	85290385243 1	24070124309 2	02657960906 9
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.24309.0265796-0
Pagar até: 19/11/2024
Valor: 30.485,29

Pague com o PIX



**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento de Bol to de Consumo

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:06

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF

Agente Arrecadador CNC 037
Código de Barras 85800001407-1 01290385243-1 24070124309-2 02861117481-2
Valor do pagamento R\$ 140.701,29 (Cento e Quarenta Mil e Setecentos e Um Reais e Vinte e Nove Centavos)
Data do pagamento 14/11/2024
Número do documento 07.01.24309.0286111-7
Convênio DARF
Descrição COFINS 102024
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672079619600000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 15:40

CNPJ
23.453.830/0001-70

Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração
31/10/2024

Data de Vencimento
19/11/2024

Número do Documento
07.01.24309.0286111-7

Pagar este documento até
19/11/2024

Observações
INDSH - HRPC COFINS S/ NFS 10/2024

Valor Total do Documento
140.701,29

Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5960	COFINS - RETENCAO PAGT PJ A PJ DE DIR PRIVADO	140.701,29			140.701,29
	07 COFINS - RETENÇÃO SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO PA 10/2024 Vencimento 19/11/2024				
Totais		140.701,29	0,00	0,00	140.701,29

Diény Koury
Diény Koury
Contadora
CRC/PA 021003/0-3
04/11/2024

SEMDA (Versão:5.2.0) Página: 1/1 04/11/2024 11:52:05

85800001407 1 01290385243 1 24070124309 2 02861117481 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800001407 1 01290385243 1 24070124309 2 02861117481 2



CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.24309.0286111-7
Pagar até: 19/11/2024
Valor: 140.701,29

Pague com o PIX



**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento de Bol to de Consumo

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:06

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF

Agente Arrecadador CNC 037
Código de Barras 85860000469-7 00430385243-0 24070124309-2 02894120122-8
Valor do pagamento R\$ 46.900,43 (Quarenta e Seis Mil e Novecentos Reais e Quarenta e Três Centavos)
Data do pagamento 14/11/2024
Número do documento 07.01.24309.0289412-0
Convênio DARF
Descrição CSLL 102024
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672079756230000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 15:41

CNPJ 23.453.830/0001-70	Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		
Período de Apuração 31/10/2024	Data de Vencimento 19/11/2024	Número do Documento 07.01.24309.0289412-0	Pagar este documento até 19/11/2024
Observações INDSH - HRPC CSLL S/ NFS 10/2024			Valor Total do Documento 46.900,43
Darf emitido pelo Sicalc Web			

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5987	CSLL - RETENCAO PAGT PJ A PJ DE DIR PRIVADO	46.900,43			46.900,43
	07 CSLL - RETENÇÃO SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO PA 10/2024 Vencimento 19/11/2024				
	Totais	46.900,43	0,00	0,00	46.900,43

Lienny Koury
Lienny Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3
04/11/2024

SEMDA (Versão:5.2.0) Página: 1/1 04/11/2024 11:52:56

85860000469 7 00430385243 0 24070124309 2 02894120122 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000469 7	00430385243 0	24070124309 2	02894120122 8
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.24309.0289412-0
Pagar até: 19/11/2024
Valor: 46.900,43

Pague com o PIX





SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 11:14:22

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010002 - PIS/COFINS/CS A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:	189.983,12 C	
02/10/2024						
008850001000040003	PIS/COF/CSL REF.U 20243924-CLINICA PRO-	2110101040001	19	0,00	29,30	190.012,42 C
008850001000041003	PIS/COF/CSL REF.U 3575-SIEMENS	2110101040001	19	0,00	711,46	190.723,88 C
08/10/2024						
008850001000025003	PIS/COF/CSL REF.U 20241938-INTERACT DEV	2110101040001	19	0,00	18,14	190.742,02 C
008850001000026002	PIS/COF/CSL REF.U 202450-LIMA & BORGES	2110101020001	19	0,00	1.205,00	191.951,02 C
008850001000027002	PIS/COF/CSL REF.U 275-MEDQUALI ASSESSOR	2110101020001	19	0,00	35.619,00	227.570,02 C
10/10/2024						
008850001000032002	PIS/COF/CSL REF.U 1407-MEDCORP SERVICOS	2110101020001	19	0,00	63.937,50	291.507,52 C
008850001000033002	PIS/COF/CSL REF.U 1409-MEDCORP SERVICOS	2110101020001	19	0,00	8.602,50	300.110,02 C
008850001000034002	PIS/COF/CSL REF.U 1410-MEDCORP SERVICOS	2110101020001	19	0,00	12.322,50	312.432,52 C
008850001000035002	PIS/COF/CSL REF.U 1416-MEDCORP SERVICOS	2110101020001	19	0,00	5.580,00	318.012,52 C
008850001000037002	PIS/COF/CSL REF.U 2644-INST BRASILEIRO	2110101040001	19	0,00	976,50	318.989,02 C
008850001000038002	PIS/COF/CSL REF.U 278-MEDQUALI ASSESSOR	2110101020001	19	0,00	8.370,00	327.359,02 C
17/10/2024						
008850001000007002	PIS/COF/CSL REF.U 1412-MEDCORP SERVICOS	2110101020001	19	0,00	154,52	327.513,54 C
18/10/2024						
008850001000037001	PGTO. TX 000002826 - UNIAC	1110201010071	19	26.556,79	0,00	300.956,75 C
008850001000038001	PGTO. TX 000002826 - UNIAC	1110201010071	19	122.569,74	0,00	178.387,01 C
008850001000039001	PGTO. TX 000002826 - UNIAC	1110201010071	19	40.856,59	0,00	137.530,42 C
008850001000043003	PIS/COF/CSL REF.U 202451-CENTRO DE HE	2110101020001	19	0,00	9.300,00	146.830,42 C
008850001000045002	PIS/COF/CSL REF.U 119-CONECTA MEDIC LTD	2110101020001	19	0,00	15.496,13	162.326,55 C
008850001000050002	PIS/COF/CSL REF.U 146-JCJ SERVICOS MEDI	2110101020001	19	0,00	1.534,50	163.861,05 C
008850001000051002	PIS/COF/CSL REF.U 147-JCJ SERVICOS MEDI	2110101020001	19	0,00	6.138,00	169.999,05 C
008850001000053002	PIS/COF/CSL REF.U 1697-MEDICAL DIAGNOST	2110101040001	19	0,00	318,06	170.317,11 C
008850001000055002	PIS/COF/CSL REF.U 2023217-S.C.M SERV ME	2110101020001	19	0,00	13.485,00	183.802,11 C
008850001000057003	PIS/COF/CSL REF.U 20241883-PRESERVE GES	2110101040001	19	0,00	907,67	184.709,78 C
008850001000059002	PIS/COF/CSL REF.U 202430-EJF SERVICOS M	2110101020001	19	0,00	1.162,50	185.872,28 C
008850001000060002	PIS/COF/CSL REF.U 2024476-CENTRO DIAG D	2110101020001	19	0,00	3.720,00	189.592,28 C
008850001000064002	PIS/COF/CSL REF.U 380-CARLETO E ROCHA L	2110101040001	19	0,00	5.347,50	194.939,78 C
008850001000065002	PIS/COF/CSL REF.U 410-RAYMED SERVICOS D	2110101040001	19	0,00	3.720,00	198.659,78 C
008850001000070002	PIS/COF/CSL REF.U 501-DISTRIBUIDORA CUM	2110101060001	19	0,00	185,00	198.844,78 C
008850001000071002	PIS/COF/CSL REF.U 526-J F FONSECA SERVI	2110101020001	19	0,00	4.195,46	203.041,24 C
008850001000073002	PIS/COF/CSL REF.U 7054-P. R. SISTEMAS -	2110101040001	19	0,00	790,50	203.831,74 C
22/10/2024						
008850001000023002	PIS/COF/CSL REF.U 2021-BICTESTE LAB	2110101040001	19	0,00	12.665,87	216.497,61 C
25/10/2024						
008850001000091002	PIS/COF/CSL REF.U 17718-SL ENGENHARIA H	2110101040001	19	0,00	976,50	217.474,11 C
30/10/2024						
008850001000112002	PIS/COF/CSL REF.U 9281-NIPRO MEDICAL CO	2110101040001	19	0,00	464,26	217.938,37 C
31/10/2024						
008810001000020004	PIS/COF/CSL REF.U 24102338 - MAIS TELEME		19	0,00	148,64	218.087,01 C
Totais da conta ==>				189.983,12	218.087,01	218.087,01 C

Lienay Koury
Lienay Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3
04/11/2024

TITULO RETENTOR					TITULOS CGM IMPOSTOS RETIDOS NO TITULO RETENTOR					Vlr PIS	Vlr COFINS	Vlr CSLL		
Prf	Numero	P	Tpo	Cod.Fo Lj	Nome Fornecedor	Prf	Numero	P	Tpo				Cod.Fo Lj	Nome Fornecedor
U	17718	NF	000345	01	SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA. ->	U	17718	NF	000345	01	SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA.	136,50	630,00	210,00
U	2021	NF	000982	01	J.W. DAS N. FARIAS LABORATORIO ->	U	2021	NF	000982	01	J.W. DAS N. FARIAS LABORATORIO	1.770,50	8.171,53	2.723,84
U	20241883	NF	001056	01	PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS ->	U	20241883	NF	001056	01	PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS	126,88	585,59	195,20
U	202450	NF	001183	01	BARROS DE LIMA & BORGES LTDA ->	U	202450	NF	001183	01	BARROS DE LIMA & BORGES LTDA -	169,00	780,00	260,00
U	380	NF	001227	01	CARLETO E ROCHA LTDA - EPP ->	U	380	NF	001227	01	CARLETO E ROCHA LTDA - EPP	747,50	3.450,00	1.150,00
U	1407	NF	001246	01	CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE L ->	U	1407	NF	001246	01	CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE L	8.937,50	41.250,00	13.750,00
U	1409	NF	001246	01	CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE L ->	U	1409	NF	001246	01	CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE L	1.202,50	5.550,00	1.850,00
U	1410	NF	001246	01	CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE L ->	U	1410	NF	001246	01	CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE L	1.722,50	7.950,00	2.650,00
U	1412	NF	001246	01	CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE L ->	U	1412	NF	001246	01	CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE L	21,60	99,69	33,23
U	1416	NF	001246	01	CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE L ->	U	1416	NF	001246	01	CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE L	780,00	3.600,00	1.200,00
U	3575	NF	001819	01	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICO ->	U	3575	NF	001819	01	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICO	99,45	459,01	153,00
U	2024476	NF	001857	01	CENTRO DE DIAGNOSTICO DR MURIL ->	U	2024476	NF	001857	01	CENTRO DE DIAGNOSTICO DR MURIL	520,00	2.400,00	800,00
U	20241938	NF	001943	01	INTERACT DEVELOPMENT - DESENV ->	U	20241938	NF	001943	01	INTERACT DEVELOPMENT - DESENV	2,54	11,70	3,90
U	2023217	NF	002042	01	S.C.M SERVICOS MEDICOS LTDA ME ->	U	2023217	NF	002042	01	S.C.M SERVICOS MEDICOS LTDA ME	1.885,00	8.700,00	2.900,00
U	2644	NF	002633	01	INST BRASILEIRO SEGURANCA DO P ->	U	2644	NF	002633	01	INST BRASILEIRO SEGURANCA DO P	136,50	630,00	210,00
U	202451	NF	004948	01	CENTRO DE HEMODIALISE ARI GONC ->	U	202451	NF	004948	01	CENTRO DE HEMODIALISE ARI GONC	1.300,00	6.000,00	2.000,00
U	526	NF	006765	01	J F FONSECA SERVICOS MEDICOS E ->	U	526	NF	006765	01	J F FONSECA SERVICOS MEDICOS E	586,46	2.706,75	902,25
U	7054	NF	006832	01	P. R. SISTEMAS - SOLUCOES INFO ->	U	7054	NF	006832	01	P. R. SISTEMAS - SOLUCOES INFO	110,50	510,00	170,00
U	275	NF	006834	01	MEDQUALI ASSESSORIA E SERVICOS ->	U	275	NF	006834	01	MEDQUALI ASSESSORIA E SERVICOS	4.979,00	22.980,00	7.660,00
U	278	NF	006834	01	MEDQUALI ASSESSORIA E SERVICOS ->	U	278	NF	006834	01	MEDQUALI ASSESSORIA E SERVICOS	1.170,00	5.400,00	1.800,00
U	410	NF	006850	01	RAYMED SERVICOS DE RADIOLOGIA ->	U	410	NF	006850	01	RAYMED SERVICOS DE RADIOLOGIA	520,00	2.400,00	800,00
U	146	NF	007008	01	JCJ SERVICOS MEDICOS LTDA ->	U	146	NF	007008	01	JCJ SERVICOS MEDICOS LTDA	214,50	990,00	330,00
U	147	NF	007008	01	JCJ SERVICOS MEDICOS LTDA ->	U	147	NF	007008	01	JCJ SERVICOS MEDICOS LTDA	858,00	3.860,00	1.320,00
U	501	NF	007220	01	DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LT ->	U	501	NF	007220	01	DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LT	26,00	120,00	40,00
U	119	NF	007283	01	CONECTA MEDIC LTDA ->	U	119	NF	007283	01	CONECTA MEDIC LTDA	2.166,13	9.997,50	3.332,50
U	1697	NF	007468	01	MEDICAL DIAGNOSTICOS ASSISTENC ->	U	1697	NF	007468	01	MEDICAL DIAGNOSTICOS ASSISTENC	44,46	205,20	68,40
U	9281	NF	008110	01	NIPRO MEDICAL CORPORATION PROD ->	U	9281	NF	008110	01	NIPRO MEDICAL CORPORATION PROD	64,90	299,52	99,84
U	202430	NF	009752	01	EJF SERVICOS MEDICOS LTDA ->	U	202430	NF	009752	01	EJF SERVICOS MEDICOS LTDA	162,50	750,00	250,00
U	20243924	NF	010693	01	CLINICA PRO-CARDIACO LTDA ->	U	20243924	NF	010693	01	CLINICA PRO-CARDIACO LTDA	4,10	18,90	6,30
					Totais					30.464,52	140.605,39	46.868,46		
					Qtde Tit. Retidos					29				

Falta valor referente ao PCC da NFS 24102338 - MAIS TELEMEDICINA
Nota foi compensada com adiantamento.

PIS - R\$ 20,77
COFINS - R\$ 95,90
CSLL - R\$ 31,97
Total - R\$ 148,64

Valor Total - R\$ 218.087,01 ✓

PIS - R\$ 30.485,29
COFINS - R\$ 140.701,29
CSLL - R\$ 46.900,43

Denay Koury
Denay Koury
Contadora
CRC/PA 021003/0-3
04/11/2024

Ellen Maia
Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
01.11.2024

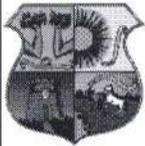
87	8
8	8
8	8
8	8
8	8
8	8
8	8

8 71	
-------------	---

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01	...	0	0	0	0	0
02	...	0	0	0	0	0
03	...	0	0	0	0	0
04	...	0	0	0	0	0
05	...	0	0	0	0	0
06	...	0	0	0	0	0
07	...	0	0	0	0	0
08	...	0	0	0	0	0
09	...	0	0	0	0	0
10	...	0	0	0	0	0
11	...	0	0	0	0	0
12	...	0	0	0	0	0
13	...	0	0	0	0	0
14	...	0	0	0	0	0
15	...	0	0	0	0	0
16	...	0	0	0	0	0
17	...	0	0	0	0	0
18	...	0	0	0	0	0
19	...	0	0	0	0	0
20	...	0	0	0	0	0
21	...	0	0	0	0	0
22	...	0	0	0	0	0
23	...	0	0	0	0	0
24	...	0	0	0	0	0
25	...	0	0	0	0	0
26	...	0	0	0	0	0
27	...	0	0	0	0	0
28	...	0	0	0	0	0
29	...	0	0	0	0	0
30	...	0	0	0	0	0
31	...	0	0	0	0	0
32	...	0	0	0	0	0
33	...	0	0	0	0	0
34	...	0	0	0	0	0
35	...	0	0	0	0	0
36	...	0	0	0	0	0
37	...	0	0	0	0	0
38	...	0	0	0	0	0
39	...	0	0	0	0	0
40	...	0	0	0	0	0
41	...	0	0	0	0	0
42	...	0	0	0	0	0
43	...	0	0	0	0	0
44	...	0	0	0	0	0
45	...	0	0	0	0	0
46	...	0	0	0	0	0
47	...	0	0	0	0	0
48	...	0	0	0	0	0
49	...	0	0	0	0	0
50	...	0	0	0	0	0
51	...	0	0	0	0	0
52	...	0	0	0	0	0
53	...	0	0	0	0	0
54	...	0	0	0	0	0
55	...	0	0	0	0	0
56	...	0	0	0	0	0
57	...	0	0	0	0	0
58	...	0	0	0	0	0
59	...	0	0	0	0	0
60	...	0	0	0	0	0
61	...	0	0	0	0	0
62	...	0	0	0	0	0
63	...	0	0	0	0	0
64	...	0	0	0	0	0
65	...	0	0	0	0	0
66	...	0	0	0	0	0
67	...	0	0	0	0	0
68	...	0	0	0	0	0
69	...	0	0	0	0	0
70	...	0	0	0	0	0
71	...	0	0	0	0	0
72	...	0	0	0	0	0
73	...	0	0	0	0	0
74	...	0	0	0	0	0
75	...	0	0	0	0	0
76	...	0	0	0	0	0
77	...	0	0	0	0	0
78	...	0	0	0	0	0
79	...	0	0	0	0	0
80	...	0	0	0	0	0
81	...	0	0	0	0	0
82	...	0	0	0	0	0
83	...	0	0	0	0	0
84	...	0	0	0	0	0
85	...	0	0	0	0	0
86	...	0	0	0	0	0
87	...	0	0	0	0	0
88	...	0	0	0	0	0
89	...	0	0	0	0	0
90	...	0	0	0	0	0
91	...	0	0	0	0	0
92	...	0	0	0	0	0
93	...	0	0	0	0	0
94	...	0	0	0	0	0
95	...	0	0	0	0	0
96	...	0	0	0	0	0
97	...	0	0	0	0	0
98	...	0	0	0	0	0
99	...	0	0	0	0	0
100	...	0	0	0	0	0

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

9673



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000151
Data e Hora da Emissão
25/11/2024 09:59:12
Código de Verificação
C50C.4510.8ACA.3EE6.7895.1CC0.336D.2BE8



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **JCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CPF / CNPJ: **42.258.733/0001-70** Inscrição: **4024274**
Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 153 BAIRRO NAZARÉ CEP 66035-**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **contato@polaro.com.br** Telefone: **(91) 271488**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
Email: **fiscal.hrpc@indsh.org.br** Telefone: **(91) 3462-3051**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS. PRESTADOS NO PERÍODO DE COMP. NOVEMBRO/2024.
DECLARAMOS NOS TERMOS DA IN SRF 971/2009, ARTIGO 120, INCISO III, § 2º, PARA FINS DE DISPENSA DE RETENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO INSS, QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO POR SÓCIO DA EMPRESA, NO EXERCÍCIO DE PROFISSÃO REGULAMENTADA.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ; AG: 0049; C/C: 766946-1 - CONCEDEMOS AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO DA TAXA TED.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	1	33.000,00	33.000,00

HRPC-INDSH
VALOR BRUTO R\$ 33.000,00
ISS _____% VALOR R\$ _____
PCC _____% VALOR R\$ 7.534,50
IR _____% VALOR R\$ 495,00
INSS _____% VALOR R\$ _____
VALOR LIQUIDO R\$ 30.970,50

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
10/12/2024

PIS (0,6500%): R\$ 214,50	COFINS (3,0000%): R\$ 990,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 495,00	CSLL (1,0000%): R\$ 330,00
-------------------------------------	--	------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 33.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 33.000,00	Alíquota: 3,00 %	Valor do ISS: R\$ 990,00
--	--	----------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 11/2024
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: Tributável
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço: 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária: Normal

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Ellen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

9682

Nº (202438)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número NFS-e
202400000000038

Data e Hora de Emissão
25/11/2024 11:23:24

Código de Verificação
GZGAB3DLW

Data da prestação do serviço
25/11/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: E J F SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 51.218.349/0001-35 Inscrição Municipal:0015609
 Telefone: (99) 9919-1672
 Município: CASTANHAL - PA / BRASIL E-mail: contador@wscont.com.br
 Endereço: TRAVESSA TRAVESSA CÔNEGO LUÍS LEITÃO, N° 1875 - BAIRRO CENTRO - CEP: 68743-020

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
 CPF/CNPJ: 23.453.830/0023-85
 Telefone: (nu) 3711-8212
 Município: CAPANEMA - PA/BRASIL E-mail: dangela.araujo@yahoo.com.br
 Endereço: AVENIDA DE CAPANEMA, N° 3191 - BAIRRO CENTRO - CEP: 68700-005



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. SERVIÇOS MÉDICOS/TÉCNICOS, PRESTADOS NO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETES, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMAPA

MÊS: NOVEMBRO/2024

DADOS BANCÁRIOS:
 Banco: BTG Pactual S.A. (208)
 Agência: 0050
 Conta: 485619-9
 Nome: E J F SERVICOS MEDICOS LTDA
 CNPJ: 51.218.349/0001-35

HRPC-INDSH
 VALOR BRUTO R\$ 25.000,00
 ISS _____ % VALOR R\$ _____
 PCC _____ % VALOR R\$ 1.162,50
 IR _____ % VALOR R\$ 375,00
 INSS _____ % VALOR R\$ _____
 VALOR LIQUIDO R\$ 23.462,50

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 25.000,00

CNAE: 8610-1/01

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgencias

PIS (0,65%) R\$ 162,50	COFINS (3%) R\$ 750,00	INSS (0%) R\$ 0,00	IR (1,5%) R\$ 375,00	CSLL (1%) R\$ 250,00	Outras Ded. R\$ 0,00	Vi. Crédito R\$ 0,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desc. Cond. R\$ 0,00	Vi. Líquido R\$ 23.462,50	Base Cálculo R\$ 25.000,00	Alíquota 2,50	Valor do ISS R\$ 625,00

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis nº 01/2003 e Decreto nº 077/2021.
 Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2024

Local da Prestação do Serviço: **CASTANHAL - PA / BRASIL**
 Local da Incidência do ISS: **CASTANHAL - PA**
 Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
 Exigibilidade: **Exigível**

Regime de Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
 Prestador de serviço optante pelo Simples Nacional: Não

Serviço: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatorios e congêneres.

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Juliano Cesar Botero
 Diretor Executivo
 CRA/PA: Nº 7-000173
 HRPC-INDSH

Ellen Maria
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 27.11.2024

Intermediário:

Município:

Insc. Municipal:

NBS:
Nº Nota Fiscal substituída:

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

NFS[®]
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota

202400000000055

Data e Hora

25/11/2024 17:35:44

Código de Verificação

803e33a7c

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: VESALIUS CIRURGIA ESPECIALIZADA LTDA

CPF/CNPJ: 21.110.768/0001-98 Domicílio Tributário Digital: fiscal@livedoctorcontabilidade.com.br

Município: PARAGOMINAS UF: PA Inscrição Municipal: 40239

Endereço: Avenida Agenor Alves Promissão I Andar 1 N° S/N Bairro: Promissão - CEP: 68628-030

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ: 23.453.830/0023-85 E-mail: fiscal.hrpc@indsh.org.br

Município: CAPANEMA UF: PA

Endereço: Avenida Barão De Capanema N° 3191 Bairro: Centro - CEP: 68700-005

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETÉS

200 SVP SERVIÇO DE CONSULTAS DE MASTOLOGIA R\$ 58,50 R\$ 11.700,00

040 SVP SERVIÇO DE BIOPSIAS DE MAMA R\$175,50 R\$ 7.020,00

010 SVP SERVIÇO DE CIRURGIA EM MASTOLOGIA R\$ 7.280,00

VALOR TOTAL R\$ 26.000,00

NO PERÍODO DE 01.11.2024 A 30.11.2024

BANCO: 748 - SICREDI

AGENCIA: 0804

CONTA CORRENTE: 14.220-5

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
10/12/2024

HRPC-INDSH
VALOR BRUTO R\$ 26.000,00
ISS _____% VALOR R\$ _____
PCC _____% VALOR R\$ 7.209,00
IR _____% VALOR R\$ 390,00
INSS _____% VALOR R\$ _____
VALOR LÍQUIDO R\$ 24.401,00

VALOR DA NOTA: R\$ 26.000,00

CNAE: 8610-1/02

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

PIS (0.65%)	COFINS (3.0%)	INSS (0.0%)	IR (1.5%)	CSLL (1.0%)
R\$ 169,00	R\$ 780,00	R\$ 0,00	R\$ 390,00	R\$ 260,00
Deduções	Desconto Incondicionado	Base cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.000,00	3,00	R\$ 780,00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 24.401,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/12/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 11/2024

Regime de tributação: Normal

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 148 da Lei n° 001/2017.

Serviço: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos socorros, ambulatórios e congêneres.

Local da prestação do serviço: CAPANEMA - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO

Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
27/11/2024

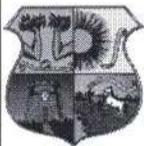
Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

N° do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 288 de 2526
Página de 299

01674



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000147
Data e Hora da Emissão
25/11/2024 14:53:59
Código de Verificação
B663.B3D8.84C2.8C2F.2C5E.8423.DA76.314E



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **E.M UCHOA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CPF / CNPJ: **31.784.797/0001-99** Inscrição: **3057274**
Endereço: **TRAVESSA WE-8 Nº 1185 CONJ SATELITE BAIRRO COQUEIRO CEP 66670-220**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **eliane.contabilidade@hotmail.com** Telefone: **(81) 256425**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
Email: **fiscal.hrpc@indsh.org.br** Telefone: **(91) 3462-3051**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS MEDICOS DE INFCTOLOGIA PRESTADOS, REFRENTE , COMPETENCIA 11 2024

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS MEDICOS	1	10.500,00	10.500,00
SIM	SERVIÇOS MEDICOS INFECTOLOGIA	1	9.500,00	9.500,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 20.000,00	Alíquota:	Valor do ISS:
--	--	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 11/2024
Mun. de Prest. do Serviço: CAPANEMA / PA
Tributação: ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 863050300 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
Serviço: 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária: Simples Nacional

Ellean Mata
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
25.11.2024

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Ingrid A. Lopes
COORDENADORA DE CONTABILIDADE
CORFEN-PA 584.963-ENF

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

9671



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000152

Data e Hora da Emissão
25/11/2024 10:08:51

Código de Verificação
44CF.10E3.AAD6.B7F8.022A.153D.3026.DC8C



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **JCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CPF / CNPJ: **42.258.733/0001-70** Inscrição: **4024274**

Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 153 BAIRRO NAZARÉ CEP 66035-**

Município: **BELEM** UF: **PA**

Email: **contato@polaro.com.br** Telefone: **(91) 271488**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**

Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**

Município: **CAPANEMA** UF: **PA**

Email: **fiscal.hrpc@indsh.org.br** Telefone: **(91) 3462-3051**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES. PRESTADOS NO PERÍODO DE COMP. NOVEMBRO/2024.

DECLARAMOS NOS TERMOS DA IN SRF 971/2009, ARTIGO 120, INCISO III, § 2º, PARA FINS DE DISPENSA DE RETENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO INSS, QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO POR SÓCIO DA EMPRESA, NO EXERCÍCIO DE PROFISSÃO REGULAMENTADA.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ; AG: 0049; C/C: 766946-1 - CONCEDEMOS AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO DA TAXA TED.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS HOSPITALARES	1	132.000,00	132.000,00

Gustavo dos Reis Nunes
 Coord. Administrativo
 HRPC/INDSH
 10/12/2024

HRPC-INDSH
 VALOR BRUTO R\$ 132.000,00
 ISS _____% VALOR R\$ _____
 PCC _____% VALOR R\$ 6.138,00
 IR _____% VALOR R\$ 1.980,00
 INSS _____% VALOR R\$ _____
 VALOR LIQUIDO R\$ 123.882,00

PIS (0,6500%): R\$ 858,00	COFINS (3,0000%): R\$ 3.960,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 1.980,00	CSLL (1,0000%): R\$ 1.320,00
-------------------------------------	--	------------------------------------	--------------------------------------	--

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 132.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 132.000,00	Alíquota: 3,00 %	Valor do ISS: R\$ 3.960,00
--	---	----------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 11/2024

Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA

Tributação: Tributável

Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA

Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador

Atividade: 861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.

Obrigação Tributária: Normal

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Ellen Mau
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 28.11.2024

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

9691



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
02023239 2023239
Data e Hora da Emissão
28/11/2024 13:43:52
Código de Verificação
3973.2B6C.F6B4.9AB7.B440.EA87.2742.E094



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **S.C.M SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CPF / CNPJ: **24.249.629/0001-38** Inscrição: **4592867**
Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 153 EDIF FUTURA OFFICE SALA 12**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **scmservmedicos@hotmail.com** Telefone: **(81) 113311**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
Endereço: **AVENIDA DE CAPANEMA, Nº 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
Email: **fiscal.hrpc@indsh.org.br** Telefone: **(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA NOVEMBRO /2024.
SERVIÇO MÉDICO DE ANESTESIOLOGIA - R\$ 279.000,00 / COORDENAÇÃO MÉDICA - R\$ 11.000,00 = TOTAL - R\$ 290.000,00.

IMPOSTO RETIDO
PIS R\$ 1.885,00
COFINS R\$ 8.700,00
IR R\$ 4.350,00
CSLL R\$ 2.900,00
AGÊNCIA 1686-1 / CONTA CORRENTE 106351-0

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	COORDENAÇÃO MÉDICA	1	11.000,00	11.000,00
SIM	SERVIÇOS MÉDICOS	1	279.000,00	279.000,00

HRPC-INDSH
VALOR BRUTO R\$ 290.000,00
ISS _____ % VALOR R\$ _____
PCC _____ % VALOR R\$ 13.485,00
IR _____ % VALOR R\$ 4.350,00
INSS _____ % VALOR R\$ _____
VALOR LIQUIDO R\$ 272.165,00

PIS (0,6500%): R\$ 1.885,00	COFINS (3,0000%): R\$ 8.700,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 4.350,00	CSLL (1,0000%): R\$ 2.900,00
---------------------------------------	--	------------------------------------	--------------------------------------	--

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 290.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 290.000,00	Alíquota: 0,00 %	Valor do ISS: R\$ 0,00
--	---	----------------------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 11/2024
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: Tributável fixo
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: Isento/Imune/Fixo
Atividade: 863059900 - ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS
Serviço: 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária: Uniprofissional

EDUARDO MACHADO
GER. ASSISTENCIAL
COREN/PA: 368.807
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
28.11.2024

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

9891



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000137

Data e Hora da Emissão
26/11/2024 13:25:54

Código de Verificação
AC9E.CBE4.A580.F104.A956.C8C3.62EF.5F85



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CONECTA MEDIC LTDA**
 CPF / CNPJ: **42.089.592/0001-00** Inscrição: **4014970**
 Endereço: **AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO Nº 5 EDIF:QUADRA CORPORATE;SALA:**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Email: **guimachado00@gmail.com** Telefone: **(91) 98133-0046**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
 CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
 Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
 Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
 Email: **contratos.hrpc@indsh.org.br** Telefone: **(91) 3462-3051**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AOS SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICOS DOS CAETÉS NO MÊS DE NOVEMBRO/2024.
 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO BRADESCO:
 AG: 5592-1
 CONTA CORRENTE: 63795-5
 CONECTA MEDIC LTDA
 CNPJ: 42.089.592/0001-00

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	ALERGOLOGIA PEDIÁTRICA	1	13.750,00	13.750,00
SIM	ALERGOLOGIA ADULTO	1	13.750,00	13.750,00
SIM	DERMATOLOGIA PEDIÁTRICA	1	18.975,00	18.975,00
SIM	DERMATOLOGIA ADULTO	1	18.975,00	18.975,00
SIM	ENDOCRINOLOGIA ADULTO	1	48.000,00	48.000,00
SIM	HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA	1	9.900,00	9.900,00
SIM	HEMATOLOGIA ADULTO	1	9.900,00	9.900,00
SIM	RADIOLOGIA	1	200.000,00	200.000,00
HRPC-INDSH				
		VALOR BRUTO R\$	<u>333.250,00</u>	
		ISS _____ % VALOR R\$		
		PCC _____ % VALOR R\$	<u>15.496,13</u>	
		IR _____ % VALOR R\$	<u>4.998,75</u>	
		INSS _____ % VALOR R\$		
		VALOR LIQUIDO R\$	<u>312.755,12</u>	

Gustavo dos Reis Nunes
 Coord. Administrativo
 HRPC/INDSH
 10/12/2024

PIS (0,6500%): R\$ 2.166,13	COFINS (3,0000%): R\$ 9.997,50	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 4.998,75	CSLL (1,0000%): R\$ 3.332,50
---------------------------------------	--	------------------------------------	--------------------------------------	--

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 333.250,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 333.250,00	Alíquota: 3,00 %	Valor do ISS: R\$ 9.997,50
--	---	----------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

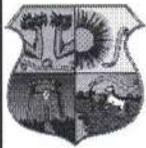
Competência: 11/2024
 Mun. de Prest. do Serviço: CAPANEMA / PA
 Tributação: Tributável
 Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
 Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
 Atividade: 861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
 Serviço: 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
 Obrigação Tributária: Normal

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Ellen Maria
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 21.11.2024

9952



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001450
Data e Hora da Emissão
29/11/2024 15:54:52
Código de Verificação
C178.803C.0B28.6466.F8BC.D7D0.D6FE.8DD7



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA**
CPF / CNPJ: **15.035.294/0001-64** Inscrição **2100517**
Endereço: **TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº 1209 SALA 01 BAIRRO PEDREIRA CEP**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **contabilidade@agriaeataide.com** Telefone: **(92) 573637**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
Endereço: **AV BARÃO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
Email: **contratos.hrpc@indsh.org.br** Telefone: **(91) 3462-3051**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS / CONSULTAS AMBULATORIAIS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES NO HRPC REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 1232-7 / CONTA CORRENTE 74063-2. PIX: @AGRIAEATAIDE.COM

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA GERAL E PROCTOLOGIA	1	308.421,50	308.421,50
SIM	SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA MÉDICA	1	144.000,00	144.000,00
SIM	SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA MÉDICA - HOSPITALISTA	1	24.000,00	24.000,00
SIM	SERVIÇOS MÉDICOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	1	50.000,00	50.000,00
SIM	SERVIÇOS MÉDICOS RELACIONADOS A UTI ADULTO - DIARISTA UTI/COORDENADOR/RT	1	344.100,00	344.100,00
SIM	SERVIÇOS MÉDICOS DE COORDENAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA E CIRURGICA	1	50.000,00	50.000,00
SIM	SERVIÇOS MÉDICOS DE COLONOSCOPIA	1	19.600,00	19.600,00
SIM	SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS EM GASTROENTEROLOGIA	1	17.500,00	17.500,00
SIM	SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIAS PLÁSTICAS	1	26.000,00	26.000,00
SIM	SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGIA , COLPOSCOPIA E BIÓPSIAS DE COLO DE ÚTERO	1	125.200,00	125.200,00
SIM	SERVIÇOS MÉDICOS DE HEPATOLOGISTA	1	10.000,00	10.000,00
SIM	CIRURGIA VASCULAR + COORDENAÇÃO VASCULAR	1	87.000,00	87.000,00
SIM	SERVIÇOS DE PSIQUIATRIA	1	30.000,00	30.000,00
SIM	SERVIÇOS DE GASTROPEDIATRIA	1	12.000,00	12.000,00
SIM	SERVIÇOS DE REUMATOLOGIA	1	37.500,00	37.500,00
SIM	SERVIÇOS DE PNEUMOLOGIA	1	37.500,00	37.500,00
SIM	SERVIÇOS DE ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO	1	20.400,00	20.400,00
SIM	SERVIÇOS DE EXAMES DE DOPPLER	1	10.000,00	10.000,00
SIM	MÉDICA DA QUALIDADE	1	5.000,00	5.000,00
SIM	COORDENAÇÃO	1	10.000,00	10.000,00

PIS (0,6500%): R\$ 8.893,44	COFINS (3,0000%): R\$ 41.046,64	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 20.523,32	CSLL (1,0000%): R\$ 13.682,22
---------------------------------------	---	------------------------------------	---------------------------------------	---

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.368.221,50

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.368.221,50	Alíquota: 3,00 %	Valor do ISS: R\$ 41.046,64
--	---	----------------------------	---------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 11/2024
Mun. de Prest. do Serviço: CAPANEMA / PA
Tributação: Tributável
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 863050200 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE
Serviço: 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária: Normal

Ellen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
29.11.2024

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Eduardo Machado
GER. ASSISTENCIAL
CORAN-PA: 358.807
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 287 de 295

9956



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00001451
Data e Hora da Emissão
29/11/2024 16:34:55
Código de Verificação
12B0.CF0D.390E.BDA1.7E1B.E810.653F.CC7F



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA**
CPF / CNPJ: **15.035.294/0001-64** Inscrição **2100517**
Endereço: **TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº 1209 SALA 01 BAIRRO PEDREIRA CEP**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **contabilidade@agriaeataide.com** Telefone: **(92) 573637**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
Endereço: **AV BARÃO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
Email: **contratos.hrpc@indsh.org.br** Telefone: **(91) 3462-3051**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA E PSIQUIATRIA NO NATEA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024. BANCÁRIOS DA MULTICORP: BANCO: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 1232-7 / CONTA CORRENTE 74063-2 / PIX: PRESIDENTE@AGRIAEATAIDE.COM

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	PEDIATRA	1	80.000,00	80.000,00
SIM	PSIQUIATRA INFANTIL E ADOLESCENTE	1	80.000,00	80.000,00
SIM	COORDENAÇÃO	1	25.000,00	25.000,00

HRPC-INDSH
VALOR BRUTO R\$ 185.000,00
ISS _____% VALOR R\$ _____
PCC _____% VALOR R\$ 8.602,50
IR _____% VALOR R\$ 2.775,00
INSS _____% VALOR R\$ _____
VALOR LIQUIDO R\$ 173.622,50

PIS (0,6500%): R\$ 1.202,50	COFINS (3,0000%): R\$ 5.550,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 2.775,00	CSLL (1,0000%): R\$ 1.850,00
---------------------------------------	--	------------------------------------	--------------------------------------	--

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 185.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 185.000,00	Alíquota: 3,00 %	Valor do ISS: R\$ 5.550,00
--	---	----------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 11/2024
Mun. de Prest. do Serviço: CAPANEMA / PA
Tributação: Tributável
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 863050200 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE
Serviço: 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária: Normal

Ellen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
29.11.2024

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Maiara Sá
SUP. ADM. NATEA
HRPC-INDSH

(202463)



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota: 202400000000063
Data e Hora: 26/11/2024 09:59:22
Código de Verificação: f78b3c9e6

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CENTRO DE HEMODIALISE ARI GONCALVES LTDA
CPF/CNPJ: 13.536.655/0001-20 Domicílio Tributário Digital: gerencia.admfin@cehmo.com.br
Município: ANANINDEUA UF: PA Inscrição Municipal: 24715
Endereço: Travessa We 31 Conjcidadenovav N° 322 Bairro: Cidade Nova - CEP: 67133-098

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDHS HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
CPF/CNPJ: 23.453.830/0023-85 E-mail: fiscal.hrpc@indhs.org.br
Município: CAPANEMA UF: PA
Endereço: Avenida Avenida Barão De Capanema N° 3191 Bairro: Centro - CEP: 68700-005

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços médicos na especialidade Nefrologia, aos pacientes adulto e pediátrico no Hospital Regional Público dos Caetés, competência: Novembro/2024.

Conta bancária para credito: Banco Santander Ag: 3214 C/C: 13004508-9

HRPC-INDSH
VALOR BRUTO R\$ 200.000,00
ISS % VALOR R\$
PCC % VALOR R\$ 4.300,00
IR % VALOR R\$ 3.000,00
INSS % VALOR R\$
VALOR LIQUIDO R\$ 187.700,00

VALOR DA NOTA: R\$ 200.000,00

CNAE: 8640-2/03
Serviços de diálise e nefrologia

Table with 5 columns: PIS (0.65%), COFINS (3.0%), INSS (0.0%), IR (1.5%), CSLL (1.0%). Values include R\$ 1.300,00, R\$ 6.000,00, R\$ 0,00, R\$ 3.000,00, R\$ 2.000,00.

VALOR LÍQUIDO: R\$ 187.700,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/12/2024
Nota fiscal referente ao Mês: 11/2024
Regime de tributação: Normal
Local da prestação do serviço: CAPANEMA - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO
Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO
Serviço: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos socorros, ambulatórios e congêneres.

ENF. THARCISO SILVA
COORD. HEMODIALISE
COREN-PA: 645736
HRPC-INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nynes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Ellen Maria
ANALISTA FINANCEIRA
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

9942



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000295
Data e Hora da Emissão
26/11/2024 11:00:35
Código de Verificação
DE01.1701.90BB.0D80.D7E3.C2A5.11D5.861D



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MEDQUALI ASSESSORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA**
CPF / CNPJ: **32.218.488/0001-14** Inscrição **3102249**
Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 168 SALA 110 BAIRRO NAZARE CEP**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **medquali.diretoria@gmail.com** Telefone: **(92) 879803**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
Email: **fiscal.hrpc@indsh.org.br** Telefone: **(91) 3462-3051**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA EM NOVEMBRO 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO CAETÉS- CAPANEMA/PA, NO VALOR TOTAL DO PACOTE R\$ 436.970,00.
2. REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA EM NOVEMBRO 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO CAETÉS – CAPANEMA/PA, NO VALOR TOTAL DO PACOTE DE R\$ 159.030,00.
3. REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA EM NOVEMBRO 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO CAETÉS – CAPANEMA/PA, NO VALOR TOTAL DO PACOTE DE R\$ 170.000,00.
DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: BANCO SANTANDER. AGENCIA 3524. CONTA CORRENTE 13.004.038-9.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	PLANTÕES MÉDICOS DE 24H EM ORTOPEDIA (02 MÉDICOS TODOS OS DIAS)	1	305.000,00	305.000,00
SIM	PLANTÕES MÉDICOS DE 24H EM ORTOPEDIA (01 MÉDICO SEGUNDA A QUINTA)	1	80.000,00	80.000,00
SIM	CONSULTAS AMBULATORIAIS DE ORTOPEDIA	800	50,00	40.000,00
SIM	COORDENAÇÃO MÉDICA EM ORTOPEDIA	1	11.970,00	11.970,00
SIM	CONSULTAS AMBULATORIAIS DE UROLOGIA	350	70,00	24.500,00
SIM	CIRURGIAS UROLÓGICAS BENIGNAS	45	1.500,00	67.500,00
SIM	COORDENAÇÃO MÉDICA EM UROLOGIA	1	12.000,00	12.000,00
SIM	PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS	15	3.202,00	48.030,00
SIM	BIOPSIA DE PRÓSTATA GUIADA POR ULTRASSONOGRAFIA EM UROLOGIA	7	1.000,00	7.000,00
SIM	CONSULTAS EM CARDIOLOGIA ADULTO GERAL	500	45,00	22.500,00
SIM	CONSULTAS EM CARDIOLOGIA ADULTO PRÉ-OPERATÓRIO	800	45,00	36.000,00
SIM	CONSULTAS EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	100	45,00	4.500,00
SIM	LAUDO MÉDICO DE MAPA	150	82,00	12.300,00
SIM	LAUDO MÉDICO DE HOLTER	40	85,00	11.900,00
SIM	LAUDO MÉDICO DE ELETROCARDIOGRAMA	400	13,00	13.000,00
SIM	EXECUÇÃO E LAUDO MÉDICO DE ECOCARDIOGRAMA	400	115,00	46.000,00
SIM	EXECUÇÃO E LAUDO MÉDICO DE TESTE ERGOMÉTRICO	200	119,00	23.800,00
			HRPC-INDSH	
			VALOR BRUTO R\$ <u>766.000,00</u>	
			ISS _____% VALOR R\$ _____	
			PCC _____% VALOR R\$ <u>35.012,00</u>	
			IR _____% VALOR R\$ <u>11.490,00</u>	
			INSS _____% VALOR R\$ _____	
			VALOR LIQUIDO R\$ <u>718.891,00</u>	

PIS (0,6500%): R\$ 4.979,00	COFINS (3,0000%): R\$ 22.980,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 11.490,00	CSLL (1,0000%): R\$ 7.660,00
---------------------------------------	---	------------------------------------	---------------------------------------	--

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 766.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 766.000,00	Alíquota: 3,00 %	Valor do ISS: R\$ 22.980,00
--	---	----------------------------	---------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 11/2024
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: Tributável
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço: 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária: Normal

Daniel Nines
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Alaine Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
21.11.2024

EDUARDO MACHADO
GER. ASSISTENCIAL
COREN-PA: 368-807

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FINS DE MEDIÇÃO NO
SISTEMA PROTHEUS/TOTVS**

Declaro por este instrumento, que a empresa **MEDQUALI ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA** inscrita no CNPJ **32.218.488/0001-14**, com contrato firmado com o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETES**, prestou serviços médicos de Urologia, Ortopedia e Cardiologia no período de 26 de outubro à 25 de novembro de 2024, de maneira satisfatória, na qual dou fé, sendo que não houve registro de quaisquer reclamação.

Capanema, 25 de novembro de 2024.



EDUARDO MACHADO
GER. ASSISTENCIAL
COREN-PA 368.807
HRPC-INDSH

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH

Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC

Endereço: Avenida Barão de Capanema, nº 3191 – Capanema/PA

Fone: (91) 3122-7391

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-46d8de65636

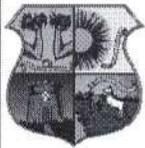
Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

SUS

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA

9852



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000562

Data e Hora da Emissão
28/11/2024 16:57:32

Código de Verificação
1A2F.F070.99BD.4A36.F0F8.039F.5FFA.DFF6



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **J F FONSECA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF / CNPJ: **27.947.556/0001-46** Inscrição: **2860894**

Endereço: **RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº 4300 SALA 0501 SUL BAIRRO PARQUE**

Município: **BELEM** UF: **PA**

Email: **brainmedssaude@gmail.com** Telefone: **(91) 9344-5311**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85** Inscrição: **2975998**

Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**

Município: **CAPANEMA** UF: **PA**

Email: **selma@indsh.org.br** Telefone: **(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE NEURO pediatria em 10/2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - NATEA - CAPANEMA - PA.
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER AGÊNCIA : 3214 - BELÉM - BATISTA CAMPOS C/C: 000130028589. TITULAR: J F FONSECA SERVIÇOS LTDA.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NEURO pediatria	1	91.350,00	91.350,00

HRPC-INDSH

VALOR BRUTO R\$ 91.350,00

ISS _____ % VALOR R\$ _____

PCC _____ % VALOR R\$ 4.247,78

IR _____ % VALOR R\$ 1.370,25

INSS _____ % VALOR R\$ _____

VALOR LIQUIDO R\$ 85.731,97

PIS (0,6500%): R\$ 593,78	COFINS (3,0000%): R\$ 2.740,50	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 1.370,25	CSLL (1,0000%): R\$ 913,50
-------------------------------------	--	------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 91.350,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 91.350,00	Alíquota: 0,00 %	Valor do ISS: R\$ 0,00
--	--	----------------------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 11/2024

Mun. de Prest. do Serviço: CAPANEMA / PA

Tributação: Tributável fixo

Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA

Recolhimento: Isento/Imune/Fixo

Atividade: 863050100 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE

Serviço: 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.

Obrigaçao Tributária: Uniprofissional

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Atenção: Esta nota possui carta de correção

Maira Sá
 SUP. ADM. NATEA

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO

Elen Maia
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3 HRPC-INDSH

9892

NFS[®]D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
202400000000611

Data e Hora
27/11/2024 14:37:50

Código de Verificação
e1023d927

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CENTRO DE DIAGNOSTICO DR MURILLO LOBATO S/S LTDA**



CPF/CNPJ: **08.704.319/0001-00** Domicílio Tributário Digital: **financeiro@cmml.com.br**

Município: **ANANINDEUA UF: PA** Inscrição Municipal: **22250**

Endereço: **Travessa We 29 N° 162 Bairro: Cidade Nova - CEP: 67133-120**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDHS HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85** E-mail: **fiscal.hrpc@indhs.org.br**

Município: **CAPANEMA UF: PA**

Endereço: **Avenida Barão De Capanema N° 3191 Bairro: Centro - CEP: 68700-005**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços médicos na especialidade de OTORRINOLARINGOLOGIA do dia 01 a 30 de Novembro de 2024 realizados no Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC - CAPANEMA - PA

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Bradesco (237)

Agencia : 5593

Conta Corrente : 395480-3

HRPC-INDSH

VALOR BRUTO R\$ 80.000,00

ISS _____% VALOR R\$ _____

PCC _____% VALOR R\$ 3.720,00

IR _____% VALOR R\$ 1.200,00

INSS _____% VALOR R\$ _____

VALOR LIQUIDO R\$ 75.080,00

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
10/12/2024

VALOR DA NOTA: R\$ 80.000,00

CNAE: 8630-5/03

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

PIS (0.65%) R\$ 520,00	COFINS (3.0%) R\$ 2.400,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (1.5%) R\$ 1.200,00	CSLL (1.0%) R\$ 800,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 80.000,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS R\$ 4.000,00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 75.080,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/12/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 11/2024

Regime de tributação: Normal

Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

Serviço: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Local da prestação do serviço: CAPANEMA - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO

Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Elaine Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
25.11.2024.

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número NFS-e	202400000001957
Data e Hora de Emissão	04/11/2024 14:12:31
Código de Verificação	NOJSOF9F4
Data da prestação do serviço	04/11/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: MEDICAL DIAGNOSTICOS ASSISTENCIA MEDICA LTDA
 CPF/CNPJ: 34.823.419/0001-65 Inscrição Municipal:0009756
 Telefone:
 Município: CASTANHAL - PA / BRASIL E-mail: CONTATO@CONSULTABIL.NET
 Endereço: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, N° 1347 - BAIRRO NOVA OLINDA - CEP: 68742-015

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
 CPF/CNPJ: 23.453.830/0023-85
 Telefone:
 Município: CAPANEMA - PA/BRASIL E-mail:
 Endereço: AVENIDA BARAO DE CAPANEMA,,, N° 3191 - BAIRRO CENTRO - CEP: 68700-005



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Exames de Ressonância Magnética executados no período de Setembro/2024 a Outubro/2024, para o Hospital Regional Público dos Caetés - Capanema - PA.

Dados Bancários:
 BANPARÁ: Banco do Estado do Pará 037 - AG.: 0002 - CC: 31.066-2
 MEDICAL DIAGNÓSTICOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

- Procedimentos Realizados:
- Quant. 10 - Ressonância Magnética de Pelve: Valor unitário: R\$ 400,00 - Valor total: R\$ 4.000,00
 - Quant. 1 -Contraste: Valor unitário: R\$ 150,00 - Valor total: R\$150,00
 - Quant. 1 - Sela Túcica: Valor unitário: R\$ 550,00 - Valor total: R\$ 550,00
 - Quant. Abdômen Total: Valor unitário: R\$ 500,00 - Valor total: R\$ 500,00
 - Quant. 67 - Ressonância Magnética variadas: Valor unitário: R\$ 380,00 - Valor total: R\$ 25.460,00

Gustavo dos Reis Nunes
 Coord. Administrativo
 HRPC/INDSH
 07/11/2024

HRPC-INDSH
 VALOR BRUTO R\$ 30.660,00
 ISS _____% VALOR R\$ _____
 PCC _____% VALOR R\$ 1.425,19
 IR _____% VALOR R\$ 459,90
 INSS _____% VALOR R\$ _____
 VALOR LIQUIDO R\$ 28.774,41

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.660,00

CNAE: 8610-1/01

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

PIS (0%) R\$ 0,00	COFINS (0%) R\$ 0,00	INSS (0%) R\$ 0,00	IR (0%) R\$ 0,00	CSLL (0%) R\$ 0,00	Outras Ded. R\$ 0,00	Vi. Crédito R\$ 0,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desc. Cond. R\$ 0,00	Vi. Líquido R\$ 30.660,00	Base Cálculo R\$ 30.660,00	Alíquota 2,50	Valor do ISS R\$ 766,50

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis nº 01/2003 e Decreto nº 077/2021.
 Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2024

Local da Prestação do Serviço: CASTANHAL - PA / BRASIL
 Local da Incidência do ISS: CASTANHAL - PA
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 Exigibilidade: Exigível

Regime de Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Prestador de serviço optante pelo Simples Nacional: Não

Serviço: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

F. Lopes
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 05.11.2024

Intermediário:

Insc. Municipal:

Município:

NBS:
Nº Nota Fiscal substituída:



Prefeitura de Juiz de Fora - MG
 Secretaria da Fazenda
 Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número
20240000000197

Data e Hora de Emissão:
04/11/2024 16:57:46

Competência
11/2024

Não possui RPS

Pág. 1 de 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ENDOMARCAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA ME**
 CPF/CNPJ: **25096994000112** CMC: **156.289/00-8** IE: **REGIME TRIBUTÁRIO: Optante Simples Nacional**
 Endereço: **AV RUY BARBOSA, 00056 - MARIANO PROCOPIO - 36080090 - Juiz de Fora / MG**
 Telefone: **(32) 3212-1041** EMAIL: **mara@endomarcas.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **Hospital Regional Público Dos Caetes**
 CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85** CMC: **IE: ISENTO**
 Endereço: **Avenida Barão de Capanema, 3191 - Centro - 68700-005 - Capanema / PA**
 Telefone: **EMAIL:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 14.01 - 140100900 - Manutenção e conservação de aparelhos, computadores e outros equipamentos e aparelhos de informática e de telecomunicação
 01 Serviço de manutenção corretiva em Videogastrosκόpio Fujinon EG-530N2 - 1G309A281

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	15.320,00	15.320,00	0,00	0,00	0,00	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação): **Exigível** Imposto retido pelo tomador? **Não** Município de Incidência: **Juiz de Fora-MG**

VALORES TOTAIS

Valor Serviços	Desc. Incondicional	Desc. Condicional	Deduções da Base	Base de Cálculo
R\$ 15.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***
Alíquota ISS	Valor ISS	Valor ISS retido	Valor PIS	Valor COFINS
***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor IR	Valor INSS	Valor CSLL	Valor Outras Retenções	Valor Líquido
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.320,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

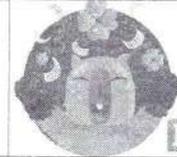
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020
 Valor aproximado de tributos: R\$2.060,54 (13,45%). Fonte: IBPT
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço
 Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
 Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>)
 Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



Y 4 0 R 8 H S 4 G

Código de Verificação
Y40R8HS4G



NOTA FISCAL
PREMIADA

Douglas F. M.
Douglas Ferreira Martins
Téc. em Eq. Biomédicos
TECSAÚDE
Engenharia Hospitalar

Ellen Maia
Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

4/4

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por ENDOMARCAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA ME discriminado(s) no documento indicado ao lado:

Data de Entrega: / / Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 20240000000197 / Única
Cód Autenticidade Y40R8HS4G

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 Departamento de Tributos
 CNPJ: 01.611.666/0001-49
 Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota:
 20240000000030

Código de Verificação:
 PAMK-NQFC

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 05/11/2024 08:44:53 Natureza da Operação: EXIGIVEL
 Período de Tributação: 11/2024 Tributação: TRIBUTAVEL
 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
 Local da Prestação: CAPANEMA/PA
 RPS:



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social/Nome: **TECHNOFLUID SERVICOS LTDA**
 Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**
 Endereço Completo: **R BOULEVARD DAS AGUAS 30 - BAIRRO BELLA CITTA TOTAL VILLE - CEP:67.205-145**
 Cidade-UF: **MARITUBA-PA**
 Telefone: **91981291719**
 Email: **PAULO.HENRIQUE@TECHNOFLUID.COM.BR**

CPF/CNPJ: **24.751.948/0001-47**
 Insc. Municipal: **1017704**
 Insc. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IDENTIFICACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
 Endereço Completo: **AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, N° 3191 - CENTRO**
 Cidade-UF: **CAPANEMA-PA**
 Email: **FISCAL.HRPC@INDSH.ORG.BR**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
 CEP: **68700005**
 Telefone: **34623051**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **1406-INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTADOS AO USUÁRIO FINAL, EXCLUSIVAMENTE COM MATERIAL POR ELE FORNECIDO.**
 Atividade: **3321000-INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**
 Rebobinamento de um motor 7,5Cv baixa rotação e a troca de roamentos.
 Valor: R\$ 1.460,00

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$1.460,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$1.460,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.460,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 240,46 (16,47%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
 Tributos Federais: R\$ 196,37 (13,45%)
 Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
 Tributos Municipais: R\$ 44,09 (3,02%)
 Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).



Nota de Número: 20240000000030 Código de Verificação: PAMK-NQFC Emitida em: 05/11/2024 às 09:44:53

Recebi da empresa TECHNOFLUID SERVICOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://portaltributario.marituba.pa.gov.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

Sem retenção.

MÁRCIO SARATVA FILHO
 SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
 HRPC - INDSH

Elaine
 ELAINE MATA
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 12.11.2024

Liendy Koury
 Liendy Koury
 Contadora
 CRC/PA 021003/O-3
 06/11/2024



MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da NFS-e
11961



Data e Hora da Emissão	04/11/2024 13:42:21	Competência	11/2024	Código de verificação	XR897REWG
Número do RPS	11258	Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social / Nome	MOBILEMED SOLUCOES EM TECNOLOGIA P MEDICINA LTDA				
CNPJ/CPF	11.004.614/0001-68	Inscrição Municipal	260121	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO UF SP
Endereço e CEP	RUA JURUBATUBA ,1350 - CENTRO CEP: 09725-000				
Compl:	ANDAR 11 SALA 1119	Telefone:	(11)3907-6154	e-mail:	francisco@rrmoraes.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS				
CNPJ/CPF	23.453.830/0023-85	Inscrição Municipal		Município	CAPANEMA UF PA
Endereço e CEP	AVENIDA BARAO DE CAPANEMA ,3191 - CENTRO CEP: 68700-005				
Complemento		Telefone:	(91)3462-3051	e-mail:	administrativo@mobilemed.com.br

Discriminação dos Serviços

Mensalidade referente locacao de licenca uso PACS - Outubro/24

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
04/11/2024

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód. Serviço	Descrição
1.01	1.01 / 1.01/102331/1234	1.01 / 1.01/102331/1234 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Retenção de Tributos Federais (R\$)

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores dos Serviços

Outras Informações

Cálculo do ISS devido

Valor dos Serviços R\$	5.226,20	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R\$	5.226,20
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	0 - Nenhum	(-) Base de Cálculo	5.226,20
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	5.226,20	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	104,52
		2 - Não		

Valor Total da Nota: 5.226,20

AVISO:

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Ellen Mauá
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
05.11.2024

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	Data e Hora da Emissão	Competência	Código de Verificação
20242282	01/11/2024 às 08:46:00	01/11/2024	143153215

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: INTERACT DEVELOPMENT DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTAO LTDA
CPF/CNPJ: 07.458.353/0001-89
Endereço: RUA CARLOS FETT FILHO, 47, - CENTRO
Município/UF: LAJEADO/RS

Telefone: 37105100
Inscrição Municipal: 28500
CEP: 95900-038
E-mail: nfe@interact.com.br

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: INDSH - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
CPF/CNPJ: 23.453.830/0023-85
Endereço: Avenida Barao de Capanema, 3191, -- Centro
Município/UF: CAPANEMA/PA

Telefone:
Inscrição Municipal:
CEP: 68700-005
E-mail: contratos.hrpc@indsh.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cessão de direito de uso (ambiente on premises) do produto Suite SA (Strategic Adviser) incorporado com desenvolvimento e customizacão.
Mensalidade dos serviços de manutencão para correccão de erros e falhas, atualizacão tecnologica e implementacão de melhorias e, servico de suporte para orientacões de uso do(s) produto(s) contratado(s) referente ao mes de outubro de 2024.

Vencimento da fatura dia 20/11/24

Banco do Brasil - 001
Ag.: 0139-2
CC: 36091-0

Valor aproximado dos tributos R\$ 446,81 (13,45%) Fonte: IBPT

Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
19.11.2024

CNAE Fiscal: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

Item da Lista de Serviços: 01.05 - 01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Natureza da Operação: [5.2] Imposto devido em Lajeado, sem obrigação de retenção na fonte

Município da Prestação de Serviço: LAJEADO

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
19/11/2024

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
R\$ 3.322,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	R\$ 0,00	(-) R\$ 3.322,00

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R\$ 3.322,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(=) R\$ 3.322,00	(x) 2,50 %	(=) R\$ 83,05

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 2 de 29

NFS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota *202441*
20240000000044

Data e Hora
08/11/2024 13:42:03

Código de Verificação
de513da33

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **A. S. B. DO AMARAL**
CPF/CNPJ: **36.846.227/0001-08** Domicílio Tributário Digital: **dc@goescontabil.com.br**
Município: **ANANINDEUA UF: PA** Inscrição Municipal: **75515**
Endereço: **Travessa Coletora Oeste Conjunto Julia Sefer Nº 43 Bairro: Aguas Lindas - CEP: 66020-456**

TOMADOR DE SERVIÇO

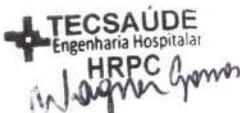
Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDHS HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85** E-mail: **fiscal.hrpc@indhs.org.br**
Município: **CAPANEMA UF: PA**
Endereço: **1ª Avenida Avenida Barão De Capanema Nº 3191 Bairro: Centro - CEP: 68700-005**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Corretiva, reparo de placa e troca de componentes com mão de obra.

Pix:36846227000108
Forma de Pagamento: Deposito em Conta
Banco: Bradesco
Agencia: 0327.
Conta Corrente: 21474-4.
Banco: Banco do Brasil
Agencia: 2946-7.
Conta Corrente: 67.450-8

Sem retenção.



Elisiany Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3
11/11/2024

VALOR DA NOTA: R\$ 5.900,00

CNAE: 3312-1/03

Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

PIS (0.0%) R\$ 0,00	COFINS (0.0%) R\$ 0,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (0.0%) R\$ 0,00	CSLL (0.0%) R\$ 0,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 5.900,00	Alíquota (%) 4,90	Valor do ISS R\$ 289,10

VALOR LÍQUIDO: R\$ 5.900,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/12/2024
Nota fiscal referente ao Mês: 11/2024
Regime de tributação: Simples Nacional
Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.
Serviço: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

3R

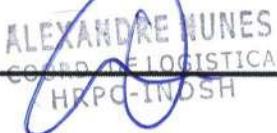
Elisiany
Elisiany Koury
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

9553

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 26261 Série N, emitido em 02/11/2024</p> <p>20241103u04069709000102</p>	Número da Nota 00507945			
	Data e Hora de Emissão 02/11/2024 23:47:17			
	Código de Verificação YEAS-EHA5			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 <p>CPF/CNPJ: 04.069.709/0001-02 Nome/Razão Social: BIONEXO S.A. Endereço: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE 1830, CONJ 71 E 72 - VILA NOVA CONCEICAO - CEP: 04543-900 Município: São Paulo</p>	Inscrição Municipal: 2.977.041-6 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH CPF/CNPJ: 23.453.830/0023-85 Endereço: AV BARAO DE CAPANEMA 3191 - CENTRO - CEP: 68700-005 Município: Capanema UF: PA E-mail: fiscal.hrpc@indsh.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Licenciamento de uso solução Bionexo Premium...R\$ 3.339,13 Licenciamento de uso solução Plannexo...R\$ 1.879,65 Licenciamento de uso solução Bionexo Unidade Consolidadora...R\$ 427,10 Licenciamento de uso solução BioAnalytics - Visualização de Unidade...R\$ 240,07 Competência: Novembro/2024 Vencimento: 25/11/2024 Contrato: 6895 Número da Invoice: INV108320 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES A licença de uso da plataforma Bionexo, por se tratar de licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação, é dispensada das retenções na fonte do IRRE e das CSRF, visto que a atividade não consta na lista de serviços profissionais sujeitos a retenção previstos no Artigo 714 do Decreto 9.580/2018 e no Artigo 30 da Lei 10.833/2003. Os serviços constantes desta nota fiscal foram prestados no estabelecimento da contratada (Bionexo do Brasil Ltda). Contato Contas a Receber Bionexo: (11) 3133-8100				
 ELLEN MAIA ANALISTA FINANCEIRO HRPC-INDSH 25.11.2024				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.885,95				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.885,95	2,90%	170,69	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 26261 Série N, emitido em 02/11/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2024;				
 ALINE FREIRES DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH		 ALEXANDRE NUNES COORDENADOR LOGÍSTICA HRPC-INDSH		
 DANIEL NUNES COORDENADOR FINANCEIRO HRPC-INDSH				

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 200 de 209

9554

 <p>Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 78409/2019</p>		<p>Número da Nota 6756 Data Emissão 25/11/2024 Código Verificação RMRP-X5B1</p>			
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
 <p>CPF/CNPJ 07.438.379/0001-65 Nome/Razão Social ABA INTELIGENCIA AFETIVA LTDA Endereço AV. MUIRAO N. 2773 QD. J18 LT. 10 Bairro SET. MARISTA Município GOIÂNIA - GO CEP 74150340 Telefone (62) 92128919</p>	<p>Inscrição Municipal 4855302</p>				
TOMADOR DOS SERVIÇOS					
<p>Nome/Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM CPF/CNPJ 23.453.830/0023-85 Endereço BARAO DE CAPANEMA N. 3191 Bairro CENTRO Município CAPANEMA - PA CEP 68700005</p>					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
<p>300 PACIENTES PLANO PROFISSIONAL. 26.970,00 Desconto: 18.000,00. Trib aprox R\$: 1.132,27 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 420,92 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 96A549</p>					
HRPC-INDSH					
<p>VALOR BRUTO R\$ <u>8.970,00</u> ISS _____% VALOR R\$ _____ PCC _____% VALOR R\$ <u>417,10</u> IR _____% VALOR R\$ <u>134,55</u> INSS _____% VALOR R\$ _____ VALOR LIQUIDO R\$ <u>8.418,35</u></p>		<p>RETER: IR: 1,5% PCC: 4,65%</p>			
<p><i>Ayan</i> Cato Ayan Analista Contábil CRC 02094710 INDSH</p>					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
<p>Atividade 620910000 Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao</p>					
Retenções Federais	PIS R\$ 58,30	COFINS R\$ 269,10	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 134,55	CSLL R\$ 89,70
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 8.970,00	Valor dos Serviços	R\$ 8.970,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 551,65	(-) Valor da Nota	R\$ 8.970,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00		
(=) Valor Líquido	R\$ 8.418,35	(=) Base de Cálculo	R\$ 8.970,00		
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 2,00		
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 179,40		
Valor dos Serviços R\$ 8.970,00	Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota R\$ 8.970,00			
Informações Importantes:					
<p>- Nota Fiscal referente ao RPS nº 6888. - A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiânia.go.gov.br.</p>					

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Maiara Sá
SUP. ADM. DE ARQUITETARIA
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

EDUARDO MACHADO
GER. ASSISTENCIAL
COREN/PA: 168.807
HRPC-INDSH

Scanned with
CamScanner

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 5 de 29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 1410 Série 2, emitido em 25/11/2024

20241125u03915427000108

Número da Nota	00012370
Data e Hora de Emissão	25/11/2024 03:07:25
Código de Verificação	UKTB-LTCN

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **03.915.427/0001-08** Inscrição Municipal: **3.440.065-6**
 Nome/Razão Social: **Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda**
 Endereço: **Ingai 156, Conj 1404 - Vila Prudente - CEP: 03132-080**
 Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85** Inscrição Municipal: **----**
 Nome/Razão Social: **INDSH Caetés - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS**
 Endereço: **Barão de Capanema 3191, - CENTRO - CEP: 68700-005**
 Município: **Capanema** UF: **PA** E-mail: **contratos.hrpc@indsh.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato: **Gestão da Infraestrutura de TI - Competência: 11/2024**
Valor: **R\$12.026,00**

Data de Vencimento: **20/12/2024**

CT Nº **14/2019**
Contrato de gestão **001/2019 INDSH/SUSAM**

Valor aproximado dos Tributos: **17,35 %**, Fonte: **IBPT**

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 12.026,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
7498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,00	*	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-	-		-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1410 Série 2 emitido em 25/11/2024;

Gustavo dos Reis Nunes
 Coord. Administrativo
 HRPC/INDSH
 10/12/2024

Ellen Mar...
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 25.11.2024

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00002676
 Data e Hora de Emissão
22/11/2024 12:21:11
 Código de Verificação
54RL-E5GB

20241122u13232692000145

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **13.232.692/0001-45** Inscrição Municipal: **4.227.631-4**
 Nome/Razão Social: **INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANCA DO PACIENTE LTDA**
 Endereço: **AV MARQUES DE SAO VICENTE 446, CONJ 1601 - VARZEA DA BARRA FUNDA - CEP: 01139-000**
 Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS**
 CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85** Inscrição Municipal: **---**
 Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA 3191 - CENTRO - CEP: 68700-005**
 Município: **Capanema** UF: **PA** E-mail: **FISCAL.HRPC@INDSH.ORG.BR**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **---** Nome/Razão Social: **---**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de consultoria para apoio, promoção e implementação de ações voltadas à segurança do paciente no Hospital Regional Público dos Caetés no mês de novembro/2024.

Dados bancário para depósito
 Favorecido: Instituto Brasileiro para Segurança do Paciente
 CNPJ: 13.232.692/0001-45
 Banco: Santander
 Agência: 0935
 Conta Corrente: 130009222

Chave PIX 13.232.692/0001-45

*Isento do destaque 11% conf. Art. 108 IN RFB nº 2.110/2022, § 1º; Inciso II”.

HRPC-INDSH
 VALOR BRUTO R\$ **21.000,00**
 ISS _____% VALOR R\$ _____
 PCC _____% VALOR R\$ **976,50**
 IR _____% VALOR R\$ **315,00**
 INSS _____% VALOR R\$ _____
 VALOR LIQUIDO R\$ **19.708,50**

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 21.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	315,00	210,00	630,00	136,50

Código do Serviço

05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	21.000,00	5,00%	1.050,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R\$ 3.479,70 (16,57%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2024;

EDUARDO MACHADO
 GÉR. ASSISTENCIAL
 COREN-PA 368.807
 HRPC-INDSH

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Ellen Maria
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 25.11.2024

9747

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 375879 Série C, emitido em 01/11/2024</p> <p>20241101u82145750000109i31029083819</p>	Número da Nota 00360085			
	Data e Hora de Emissão: 01/11/2024 08:26:32			
Código de Verificação XQKT-VTFN				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 <p>Fundação Vanzolini</p>	CPF/CNPJ: 62.145.750/0001-09 Inscrição Municipal: 1.094.731-0 Nome/Razão Social: FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI Endereço: R DOUTOR ALBERTO SEABRA 1266, 1266 - VILA MADALENA - CEP: 05452-001 Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS CPF/CNPJ: 23.453.830/0023-85 Inscrição Municipal: ---- Endereço: AV BARÃO DE CAPANEMA 3191 - CENTRO - CEP: 68700-005 Município: Capanema UF: PA E-mail: contratos.hrpc@indsh.org.br; financeiro.hrpc@indsh.org				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
PROJETO.: 813054711 PROC. CERT. ISO 9001 PROPOSTA 05471103 - PROCESSO DE CERTIFICACAO - PARCELA INICIAL Vencimento.: 02/12/24 Valor aproximado dos Impostos: Municipais - R\$ 0,00 (0%) Federais - R\$ 0,00 (0%) IMUNE A IMPOSTOS DE ACORDO COM O ART. 150, INC. VI, ALÍNEA C DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 9, INC. VI, ALÍNEA C DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E E ART. 181 DO REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA (RIR/2018) .				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 18.090,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03093 - Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	18.090,00	5,00%	904,50 (*)	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém o prestador é abrangido pela imunidade; (3) (*) Valor não convertido em crédito tributário, sujeito a verificação posterior (Indicação de imunidade, conforme declaração do prestador); (4) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (5) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 375879 Série C, emitido em 01/11/2024;				

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Ellen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
28.11.2024

Talita Serra
Coordenadora do NQSP
COREN 48217 - ENF
HRPC-INDSH

9574

Recebi(mos) de RAYMED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS
Nº 439

PÁGINA: 1/1

NF-e Emitida em: 21/11/2024

Código Controle Interno: 359615

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônico - NFS-e AIDF 20240000004719</p>		
<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 23.173.013/0001-68 Inscrição municipal: 42169 Nome/Razão: RAYMED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME Endereço: RUA EDUVALDO VELOSO DO CARMO Nº 322 - SALA 04 Bairro: BAIRRO CENTRAL Município: SANTA HELENA DE GOIÁS/GO CEP: 75.920-000 Telefone: (64)8106-0298</p>		<p>Nº da nota 439 Série UNICA Data emissão 21/11/2024</p>
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ 23.453.830/0023-85 Inscrição estadual: Inscrição municipal: Nome/Razão: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH Endereço: AVENIDA BARAO DE CAPANEMA Nº 3191 Bairro: CENTRO Município: CAPANEMA / PA CEP: 68.700-005 Telefone:</p>		
<p>Discriminação dos serviços prestados SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA MÉDICA EM TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA, RAIOS X EM SALA, RAIOS X EM LEITOS E UTEIS, ARCO CIRURGICO, SERVIÇO DE DOSIMETRIA: PERÍODO 01/11/2024 A 30/11/2024.</p>		
<p>DADOS BANCÁRIOS BANCO ITÁU AGÊNCIA: 4304 CONTA CORRENTE: 30.164-3 TITULAR: RAYMED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA CNPJ: 23.173.013/0001-68</p>	<p>HRPC-INDSH VALOR BRUTO R\$ <u>80.000,00</u> ISS _____% VALOR R\$ <u>4.000,00</u> PCC _____% VALOR R\$ <u>3.720,00</u> IR _____% VALOR R\$ <u>1.200,00</u> INSS _____% VALOR R\$ _____ VALOR LIQUIDO R\$ <u>71.080,00</u></p>	<p><i>Gustavo dos Reis Nunes</i> Coord. Administrativo HRPC/INDSH 10/12/2024</p> <p><i>Aline Freires</i> DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH</p>
<p>ATIVIDADE (CNAE) / SERVIÇO 8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrasonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.</p>		
<p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS Imposto retido pelo tomador: SIM Serviço prestado fora do município: SIM Observação: A EMPRESA AUTORIZA O DESCONTO NO VALOR DE R\$ 13,00 REFERENTE A TARIFA DA TED.</p>		
<p>RETENÇÕES FEDERAIS</p>	<p>PIS R\$ 520,00 COFINS R\$ 2.400,00</p>	<p>INSS R\$ 0,00 IR R\$ 1.200,00 CSLL R\$ 800,00</p>
<p>Demonstrativo</p>		<p>Cálculo do Imposto</p>
<p>Valor dos serviços R\$ 80.000,00 (-) Desconto R\$ 0,00 (-) Retenções federais R\$ 4.920,00 (-) Outras retenções R\$ 0,00 (-) ISS Retido pelo tomador R\$ 4.000,00 (=) Valor líquido R\$ 71.080,00</p>	<p>Valor dos serviços R\$ 80.000,00 (-) Desconto R\$ 0,00 (=) Valor da nota R\$ 80.000,00 (-) Deduções R\$ 0,00 (=) Base de cálculo R\$ 80.000,00 (x) Alíquota % 5,00 (=) Valor do imposto(ISS) R\$ 4.000,00</p>	
<p>Serviço prestado em PA-CAPANEMA</p>	<p>Serviço devido em PA - CAPANEMA</p>	
<p>Valor dos serviços 80.000,00</p>	<p>Desconto 0,00</p>	<p>Valor da nota 80.000,00</p>
<p>Informações importantes: - A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: http://sistemas.santahelena.go.gov.br/sig/app.html#/servicosonline/validar/nfe/</p>		

Código Verificação: 9085798444241121

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 305 de 3526



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

70241121u13438673000170

Número da Nota

00000584

Data e Hora de Emissão

19/11/2024 17:09:29

Código de Verificação

EZJN-H9XF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ. 13.438.673/0001-70

Inscrição Municipal: 4.260.053-7

Nome/Razão Social: GREEN KITCHEN CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

Endereço: R VICENTE OROPALLO 00061, ED. S. CARLOS, APTO 24 - CIDADE SAO FRANCISCO - CEP: 05351-025

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH

CPF/CNPJ. 23.453.830/0023-95

Inscrição Municipal: ---

Endereço: AV BR DE CAPANEMA 3191 - CENTRO - CEP: 68700-005

Município: Capanema

UF: PA E-mail: ---

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Anuidade referente a renovação do Serviço de Alimentação do INDSH - HRPC Hospital Regional Público do Caetes no Programa Green Kitchen 2024

Dados para depósito ou transferência bancária:

Banco Bradesco

AG 2855

C/C 11411-1

Green Kitchen Cursos e Treinamentos Ltda

Vencimento para 15 dias após a data de emissão desta nota.

Observação: A Green Kitchen é uma empresa inscrita no regime de impostos do Simples Nacional, não havendo deduções ou impostos retidos pelo tomador.

GUILLERME LIMA
CRN: 8746
HRPC - INDSH

Sem retenção.
Renay Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3
28/11/2024

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.800,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

28.11.2024

9573



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00007165
Data e Hora de Emissão
19/11/2024 11:51:05
Código de Verificação
5GH7-JHFE

70241119u53689402000101

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **53.689.402/0001-01** Inscrição Municipal: **9.142.783-5**
Nome/Razão Social: **P R SISTEMAS - SOLUCOES INFORMATIZADAS EM SAUDE E EDUCACAO LT**
Endereço: **R APINAJES 1100, CONJ 701 - PERDIZES - CEP: 05017-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - HOSP PUB. REGIONAL DOS CAETÉS**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **AV Barão de Capanema 3191 - Centro - CEP: 68700-005**
Município: **Capanema** UF: **PA** E-mail: **FISCAL.HRPC@INDSH.ORG.BR**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospital Regional Público dos Caetés, no município de CAPANEMA/PA
Licença de uso de Sistema Informatizado de Gestão Hospitalar e Prestação de Serviços de Suporte Nível 2 e 3, Manutenção e Atualizações - Valor = 13.000,00
Aditivo contratual - Licença de uso de Sistema Informatizado de Gestão Ambulatorial e Prestação de Serviços de Suporte Nível 2 e 3, Manutenções e Atualizações - Valor - 4.000,00
Valor Total - 17.000,00
Período: 01/11/2024 à 30/11/2024

Retenção Cofins/Pis/Csll 4.65% - 790,50
Retenção IRRF 1.5% = 255,00

Forma de pagamento:
Depósito
Bradesco
AG 422
CC 47415-0

HRPC-INDSH

VALOR BRUTO R\$ **17.000,00**
INSS _____ % VALOR R\$ _____
IRRF _____ % VALOR R\$ **255,00**
IR _____ % VALOR R\$ **255,00**
INSS _____ % VALOR R\$ _____
VALOR LIQUIDO R\$ **15.954,50**

Autorizado desconto da Tarifa de TED

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 17.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	255,00	170,00	510,00	110,50

Código do Serviço

02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	17.000,00	2,90%	493,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2024;

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
501321 7074

Ellen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
28.11.2024

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 2479 Série NFSE, emitido em 25/11/2024

20241126u03243617000126

Número da Nota

00031872

Data e Hora de Emissão

25/11/2024 20:36:13

Código de Verificação

6RVU-1R8U**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **03.243.617/0001-26**Inscrição Municipal: **4.793.681-9**Nome/Razão Social: **ORGANIZACAO NACIONAL DE ACREDITACAO**Endereço: **R BELA CINTRA 986 986, ANDAR 10 - CONSOLACAO - CEP: 01415-906**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS**CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **AVENIDA BARAO DE CAPANEMA 3191 - CENTRO - CEP: 68700-005**Município: **Capanema**UF: **PA**E-mail: **gaf.hrpc@indsh.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Taxa Ona: **Diagnostico Organizacional**Forma de Pagamento: **Boleto Bancario**Data de Vencimento: **29/11/2024**

Alteracao de NF sera cobrado o valor do ISS.

A carta de correcao somente sera realizada em caso de erro na digitacao.

A ORGANIZACAO NACIONAL DE ACREDITACAO, declara para fins de nao incidencia na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuicao para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei Federal no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que se trata de associacao civil sem fins lucrativos, certificadora em ambito nacional de acreditacao de servicos de saude, nos termos a que se refere o art. 15 da Lei Federal no 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 200,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02038 - Análise de organização e métodos.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	200,00	5,00%	10,00	0,00

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

R\$ 34,72 (17,36%) / IBPT/empre**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 2479 Série NFSE, emitido em 25/11/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2024;

Alinei Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Tiago Tobias
GER. ADM/FINANCEIRO
CEA/PA: Nº 172/15
HRPC-INDSH

Olivia Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
25.11.2024

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

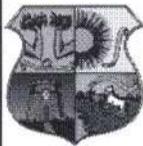
Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 208 de 29526
Página 209

9761



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000395

Data e Hora da Emissão

28/11/2024 09:12:11

Código de Verificação

6CB2.0C35.29A0.7ABA.0E4F.1B1A.5F72.8AD0



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **CARLETO & ROCHA LTDA**

CPF / CNPJ: **14.248.873/0001-22**

Inscrição **3485562**

Endereço: **RUA AVERTANO ROCHA Nº 192 BAIRRO CAMPINA CEP 66023-120**

Município: **BELEM**

UF: **PA**

Email: **relacionamento_carletoerocha@hotmail.**

Telefone: **(92) 520797**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**

Endereço: **AV. BARAO DE CAPANEMA 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**

Município: **CAPANEMA**

UF: **PA**

Email: **contratos.hrpc@indsh.org.br**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA B NO HOSPITAL

REGIONAL CAETÉS, REF AO MÊS 11/2024. VALOR TOTAL DO SERVIÇO : 115.000,00

IR (1,5%): 1.725,00

PCC (4,65%): 5.347,50

ISS (3%): 3.450,00

DADOS BANCÁRIOS:

AGÊNCIA 1399

CONTA. 9723-3

BRADESCO

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	1	92.000,00	92.000,00
SIM	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	1	23.000,00	23.000,00

HRPC-INDSH
 VALOR BRUTO R\$ 115.000,00
 ISS _____% VALOR R\$ _____
 PCC _____% VALOR R\$ 5.347,50
 IR _____% VALOR R\$ 1.725,00
 INSS _____% VALOR R\$ _____
 VALOR LIQUIDO R\$ 107.927,50

PIS (0,6500%): R\$ 747,50	COFINS (3,0000%): R\$ 3.450,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 1.725,00	CSLL (1,0000%): R\$ 1.150,00
-------------------------------------	--	------------------------------------	--------------------------------------	--

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 115.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 115.000,00	Alíquota: 3,00 %	Valor do ISS: R\$ 3.450,00
--	---	----------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **11/2024**

Mun. de Prest. do Serviço: **CAPANEMA / PA**

Tributação: **Tributável**

Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**

Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**

Atividade: **865000400 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA**

Serviço: **0408 - TERAPIA OCUPACIONAL, FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA.**

Obrigação Tributária: **Normal**

EDUARDO MACHADO
 GER. ASSISTENCIAL
 COREN-PA 368.807
 HRPC-INDSH

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Ellen Maia
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Aline Freires

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 308 de 3526

9652



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00001398

Data e Hora da Emissão
24/11/2024 20:33:02

Código de Verificação
9EC5.96BC.5C23.9339.0BC0.E679.6761.A7B5



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **J P CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME**

CPF / CNPJ: **11.163.679/0001-56** Inscrição: **1828655**

Endereço: **AVENIDA GENMO DEODORO SALA-804 BAIRRO NAZARE CEP 66040-140**

Município: **BELEM** UF: **PA**

Email: **luizjorgeguedes@gmail.com** Telefone: **(91) 3086-2712**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**

Endereço: **AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA Nº3191 BAIRRO CENTRO CEP 06870-005**

Município: **CAPANEMA** UF: **PA**

Email: **fiscal.hrpc@indsh.org.br**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ERVIÇO PRESTADO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACAL PARA HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CAETEIS-CAPANEMA-PA REFERENTE A NOVEMBRO DE 2024
 BANCO BRADESCO AG:2398-1 C/C:0024351-5 JP CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA ME.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	27.000,00	27.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 27.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 27.000,00	Aliquota:	Valor do ISS:
--	--	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **11/2024**

Mun. de Prest. do Serviço: **BELEM / PA**

Tributação: **ISS Simples Nacional**

Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**

Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**

Atividade: **863050400 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA**

Serviço: **0412 - ODONTOLOGIA.**

Obrigação Tributária: **Simples Nacional**

Ellen Maria
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 29.11.2024

EDUARDO MACHADO
 GERENTE ASSISTENCIAL
 COREN-PA: 368.887
 HRPC-INDSH

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

9955



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001452
Data e Hora da Emissão
29/11/2024 16:38:48
Código de Verificação
ADC3.05C2.8020.E4B6.C96D.225E.3C50.58EE



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA**
CPF / CNPJ: **15.035.294/0001-64** Inscrição: **2100517**
Endereço: **TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº 1209 SALA 01 BAIRRO PEDREIRA CEP**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **contabilidade@agriaeataide.com** Telefone: **(92) 573637**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
Endereço: **AV BARÃO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
Email: **contratos.hrpc@indsh.org.br** Telefone: **(91) 3462-3051**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MULTIPROFISSIONAIS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES NO NATEA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024. DADOS BANCÁRIOS DA MULTICORP: BANCO: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 1232-7 / CONTA CORRENTE 74063-2 / PIX: PRESIDENTE@AGRIAEATAIDE.COM

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SUPERVISÃO GERAL	1	18.000,00	18.000,00
SIM	EDUCADOR FÍSICO	1	48.000,00	48.000,00
SIM	FONOAUDIÓLOGO	1	16.000,00	16.000,00
SIM	PSICÓLOGO CLÍNICO	1	96.000,00	96.000,00
SIM	PSICÓLOGO CLÍNICO - SUPERVISÃO ABA	1	15.000,00	15.000,00
SIM	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	16.000,00	16.000,00
SIM	TERAPEUTA OCUPACIONAL - IS	1	20.000,00	20.000,00
SIM	ASSISTENTE SOCIAL	1	16.000,00	16.000,00
SIM	ENFERMEIRO	1	20.000,00	20.000,00
	HRPC-INDSH			
	VALOR BRUTO R\$ <u>265.000,00</u>			
	ISS _____% VALOR R\$ _____			
	PCC _____% VALOR R\$ <u>12.322,50</u>			
	IR _____% VALOR R\$ <u>3.975,00</u>			
	INSS _____% VALOR R\$ _____			
	VALOR LIQUIDO R\$ <u>248.702,50</u>			

PIS (0,6500%): R\$ 1.722,50	COFINS (3,0000%): R\$ 7.950,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 3.975,00	CSLL (1,0000%): R\$ 2.650,00
---------------------------------------	--	------------------------------------	--------------------------------------	--

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 265.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 265.000,00	Alíquota: 3,00 %	Valor do ISS: R\$ 7.950,00
--	---	----------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **11/2024**
Mun. de Prest. do Serviço: **CAPANEMA / PA**
Tributação: **Tributável**
Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**
Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**
Atividade: **863050200 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE**
Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.**
Obrigação Tributária: **Normal**

Elaine Mata
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
29.11.2024

Majara Sá
SUP. ADM. NATEA
HRPC-INDSH

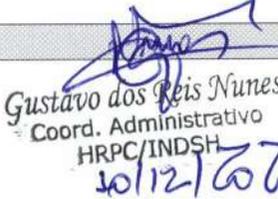
Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

9662

Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal Fone: () 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		Número da Nota Fiscal 16680	
		Serie: 3	
		Cód. de Autenticidade CDDF9F261	
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e			
Data Geração	29/11/2024 12:49:09	Competência	29/11/2024 N° NFS-e Subst. 0
N° do RPS	016721	Série do RPS	RPS - Recibo Provisórios de Serviços
Data de Emissão do RPS	29/11/2024		
Local dos Serviços	BRASILIA - DISTRITO FEDERAL	Município Incidência	BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO			
	Razão Soc.	MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A	
	Fantasia	MICROMED	Email faturamento@micromed.health
	Endereço	RUA 3 LOTES 15 E 17 POLO DE MODAS, SN, GUARA II	
	CPF/CNPJ	38.048.013/0001-03	Insc. Municipal 0733444800175 UF DF
	Cidade	BRASILIA	CEP 71070-503 Compl. Telefone (61) 3304-1221
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO			
Razão	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANIZACAO DO INDSH		
Endereço	AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, Centro, CAPANEMA - PA		
CPF/CNPJ	23.453.830/0023-85	Insc. Munic.	Insc. Estad. ISENTO Telefone (91) 9850-9291
Dados do Intermediário de Serviços			
CNPJ	Insc. Munic.	Razão Social	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
REFERENTE AO FATURAMENTO THUNDERA NOVEMBRO 2024 CESSAO DE USO LICENCA DE EQUIPAMENTOS - Valor aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 295,90 (0,61%) Federal e R\$ 44,00 (0,09%) Municipal.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO			
105 - 01.05 / CESSAO DE USO LICENCA DE EQUIPAMENTOS			
 Gustavo dos Reis Nunes Coord. Administrativo HRPC/INDSH 10/12/2024			
Item da LC 116/2003	105	Cód. CNAE	6203100
		Cód. NBS	
TRIBUTOS FEDERAIS			
PIS	0,00	COFINS	0,00
		INSS	0,00
		CSLL	0,00
		IRRF	0,00
VALORES		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	
Valor Total dos Serviços	2.200,00	Natureza da Operação	Valor Total dos Serviços 2.200,00
(-) Desc. Incondicionado	0,00	Exigível	(-) Deduções Base Cálculo 0,00
(-) Desc. condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desc. Incondicionado 0,00
(-) Ret. Federais	0,00		Base de Cálculo 2.200,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS 2,00
(-) ISS Retido	0,00	CDDF9F261	ISS a Reter Nao
(=) Vl. Líquido da Nota Fiscal	2.200,00		(=) Total do ISS 44,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
REFERENTE AO FATURAMENTO THUNDERA NOVEMBRO 2024			
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx			
ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br			
 Aline Freires COORDENADORA DE CONTRATOS HRPC-INDSH		 Daniel Nunes COORDENADOR FINANCEIRO HRPC-INDSH	
 Emanoel M... ANALISTA FINANCEIRO HRPC-INDSH 2-11-2024			
Impressa em: 29/11/2024		Hora da Emissão: 12:50:18	



Consulte autenticidade via QR Code.



(202456)

Número da Nota
20240000000056

Data e Hora
26/11/2024 09:31:35

Código de Verificação
87f3379c9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **A. S. B. DO AMARAL**
CPF/CNPJ: **36.846.227/0001-08** Domicílio Tributário Digital: **dc@goescontabil.com.br**
Município: **ANANINDEUA UF: PA** Inscrição Municipal: **75515**
Endereço: **Travessa Coletora Oeste Conjunto Julia Sefer N° 43 Bairro: Aguas Lindas - CEP: 66020-456**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDHS HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85** E-mail: **fiscal.hrpc@indhs.org.br**
Município: **CAPANEMA UF: PA**
Endereço: **Avenida Avenida Barão De Capanema N° 3191 Bairro: Centro - CEP: 68700-005**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICO Rep/Corretiva Monitores Multiparamentro
Ordem de Compra N: PC 2912.24.11

Pix:36846227000108
Forma de Pagamento: Deposito em Conta Banco: Bradesco
Agencia: 0327.
Conta Corrente: 21474-4.
Banco: Banco do Brasil
Agencia: 2946-7.
Conta Corrente: 67.450-8

Douglas Ferreira Martins
Tec. em Eq. Biomédicos
TECSAÚDE
Engenharia Hospitalar

VALOR DA NOTA: R\$ 3.500,00

CNAE: 3312-1/03
Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções	Desconto Incondicionado	Base cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	4,90	R\$ 171,50

VALOR LÍQUIDO: R\$ 3.500,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/12/2024
Nota fiscal referente ao Mês: 11/2024
Regime de tributação: Simples Nacional
Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.
Serviço: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

E. C. Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
Página 2 de 29



PM DE TAILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS E
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
2077
Código de Verificação de Autenticidade
DK4ZDL7IM
Data e Hora de Emissão da NFS-e
29/11/2024 às 16:32:52
Chave de Acesso
3192761PP4ODNJHMSGLX4P5E16Y0BCP3

Para certificação da autenticidade acesse
http://143.137.28.94:5661/issweb, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Table with columns: Exigibilidade do ISS, Número do Processo, Município de Incidência do ISS, Local da Prestação, Número do RPS, Série do RPS, Tipo do RPS, Data do RPS, Competência, Optante Simples Nacional, Incentivo Fiscal, Regime Especial Tributação, Tipo ISS.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Table with columns: CPF/CNPJ, RG/Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, Cadastro, Nome/Razão Social, Logradouro, Complemento, Bairro, CEP, Cidade, Telefone, E-mail.

TOMADOR DE SERVIÇOS

Table with columns: CPF/CNPJ/Documento, RG/Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, Nome/Razão Social, Logradouro, Complemento, Bairro, CEP/Cod.Postal, Cidade/País, Cod. IBGE, Telefone, E-mail.

Discriminação dos Serviços

Table with columns: Qtde., Un. Medida, Descrição, Vlr. Unitário, Total. Contains detailed service descriptions and pricing.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Table with columns: LC 116/2003: 04.02, Alíquota, Atividade Município, Código CNAE, Código da Obra, Código ART, Valor Total dos Serviços, Desconto Incondicionado, Deduções Base Cálculo, Base de Cálculo, Total do ISS, ISS Retido, Desconto Condicionado.

Retenções de Impostos

Table with columns: PIS, COFINS, INSS, IRRF, CSLL, Outras Retenções, Valor Líquido da NFS-e.

Informações Complementares

Table with columns: VALOR BRUTO R\$, VALOR LÍQUIDO R\$, ISS, PCC, IR, INSS, and names of signatories.

RECEBI(EMOS) DE J. W. DAS N FARIAS LABORATORIO LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 2077 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DK4ZDL7IM.

Data, CPF/RG, Assinatura (Daniel Nunes), COORDENADOR FINANCEIRO HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

RECEBEMOS DO MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAUDE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/11/2024 - VALOR LÍQUIDO: R\$3.000,00 - DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - 68.700-005 - CAPANEMA - PA

Nº da Nota
24112379/2024

Nº Integral: 202400024112379

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

FUTURIZE - Tecnologia em Sistemas da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



SETOR TRIBUTÁRIO

AV. CARDOSO SARAIVA, 305 - CENTRO

MATIAS BARBOSA - MG - 36.120-000 - Tel.: (32)3273-5506

Nº da Nota
24112379/2024

Nº Integral: 202400024112379

Código Verificação

7E42QMEPMD

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Código QR



Município de Prestação: **MATIAS BARBOSA - MG**

Período de Competência: **11/2024**

Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**

Reg. Especial Tributação:

Data da Nota Fiscal: **29/11/2024**

Nº da RPS:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAUDE LTDA**

CNPJ: **24.958.096/0001-63**

Nome Fantasia: **MAIS TELEMEDICINA**

Inscrição Municipal: **86402080002**

Regime Especial:

Inscrição Estadual:

Simples Nac/MEI/Outros: **Outros**

Fone/Fax: **(32)3015-7777**

Endereço: **BR 040 KM 800, SALA 34 - EMPRESARIAL PARKSUL - 36.120-000 - MATIAS BARBOSA - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

E-mail: **contratos.hrpc@indsh.org.br**

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: **AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - 68.700-005 - CAPANEMA - PA**

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: **4.02 - ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MÉDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RE...**

CNAE: **8640-2/99 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIO**

Intermediário: **()**

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMISSÃO DE LAUDOS ONLINE.

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
10/12/2024

HRPC-INDSH
VALOR BRUTO R\$ 3.196,59
ISS _____% VALOR R\$ _____
PCC _____% VALOR R\$ 798,64
IR _____% VALOR R\$ 43,95
INSS _____% VALOR R\$ _____
VALOR LÍQUIDO R\$ 3.000,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Elaine Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
29.11.2024.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 3.196,59

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)
20,77	95,90	0,00	47,95	31,97	0,00	0,00

Deduções (R\$)	Desc. Incond + Cond(R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	3.196,59	2,00	63,93	0,00	63,93	3.000,00

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Verificação de Autenticidade: <http://matiasbarbosamg.nfse-futurize.com.br/consultante.php>

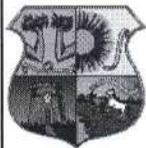
Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página: 1/1

Página 315 de 3526
Página 209

9644



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00004835

Data e Hora da Emissão

13/11/2024 13:48:33

Código de Verificação

E18C.6111.6723.1E0F.CA36.C01F.F01B.993B



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **ANTONIO C. M. ARAUJO & CIA LTDA**
 CPF / CNPJ: **01.305.292/0001-33** Inscrição **1356418**
 Endereço: **TRAVESSA ANGUSTURA Nº 3605 BAIRRO MARCO CEP 66093-041**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Email: **admfinan@tecmed-pa.com.br** Telefone: **(91) 3264-0077**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
 CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
 Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
 Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
 Email: **contratos.hrpc@indsh.org.br** Telefone: **(91) 3462-3051**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA NOS SEGUINTE PONTOS:
 RESERVATÓRIO, CME - PONTO ÁREA SUJA, CME - PONTO DE OSMOSE, LABORATÓRIO - OSMOSE REVERSA, UTI A - PIA DE HIG. DAS MÃOS, UTI B - PIA DE HIG. DAS MÃOS, SND - LAVAGEM DE HORT-FRUT, CENTRO CIR. LAVATÓRIO DE HIG. MÃOS, LAVANDERIA - ENTRADA DE ÁGUA DAS MÁQUINAS, ENDOSCOPIA - PIA DE LIMPEZA DO ENDOSCÓPIO, URGENCIA/EMERGENCIA - PIA DE HIG. DA SALA VERMELHA E PARA PONTO ROTATÓRIO.
 PORTÁRIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 SEÇÃO IV E PORTARIA GMS/MS 888 DE 2021.
 COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2024

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS PRESTADOS	1	1.183,75	1.183,75

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.183,75

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.183,75	Alíquota: 5,00 %	Valor do ISS: R\$ 59,19
--	---	----------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 11/2024
 Mun. de Prest. do Serviço: CAPANEMA / PA
 Tributação: Tributável
 Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
 Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
 Atividade: 712010000 - TESTES E ANALISES TECNICAS
 Serviço: 1701 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NAO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANALISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILACAO E
 Obrigação Tributária: Normal

Eliane Mata
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 29.11.2024

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

MARGIO SARRIVA FILHO
 SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
 HRPC - INDSH

Identificador de autenticação: 16112a14-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 316 de 3526
Página de 299



PREFEITURA DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL

0004476

NÚMERO RPS

DATA DE EMISSÃO NOTA

29/11/2024 16:34:28

DATA DO FATO GERADOR

29/11/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

	RAZÃO SOCIAL PRESTADOR		NOME FANTASIA PRESTADOR			
	LABCLIN CONSULTAS E DIAGNOSTICOS LTDA		LABCLIN CONSULTAS E DIAGNOSTICOS			
ENDEREÇO					COMPLEMENTO	
AV BARAO DE CAPANEMA, Nº 928, CENTRO, CAPANEMA PA, 68700005						
Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL	
06.208.484/0001-45	SIM	02038		(91)3462-18	LABCLINCAPANEMAPA@GMAIL.COM	

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR						
INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH						
ENDEREÇO					COMPLEMENTO	
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, Nº 3191, CENTRO, CEP 68700005, CAPANEMA - PA						
Nº CPF/CNPJ		INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL	
23.453.830/0023-85		6895		9134623051	financeiro.hrpc@indsh.org.br	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UN	18	EXAMES DE MAMOGRAFIAS EXECUTADOS EM 11/2024	95,00	1.710,00

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
10/12/2024

OBSERVAÇÕES

Para o Hospital Regional Público dos Caetés – Capanema – PA Dados Bancário: Banco: Banco da Amazônia AG: 016 CC: 071.242-4

TOTAL GERAL

1.710,00

IMPOSTOS FEDERAIS						IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,285 %	1.710,00	73,16	1.710,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado no Município	ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	CAPANEMA - PA	R\$ 315,50 (18.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 3886e287734558f8fe8a08c4525fd328

ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 35056620e8f7dda1cb84a0d3a9b61b6c

Recebi(emos) de **LABCLIN CONSULTAS E DIAGNOSTICOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **0004476**.

NÚMERO NOTA FISCAL

0004476

Data do Recebimento

Aline Freires

Identificação e assinatura do receptor

Ellen Mara

BAUHAUS SISTEMAS ©

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

ANALISTA FINANCEIRO

HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 1 de 299

29/11/2024



PREFEITURA DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL

0004475

NÚMERO RPS

DATA DE EMISSÃO NOTA

29/11/2024 16:31:54

DATA DO FATO GERADOR

29/11/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

	RAZÃO SOCIAL PRESTADOR		NOME FANTASIA PRESTADOR			
	LABCLIN CONSULTAS E DIAGNOSTICOS LTDA		LABCLIN CONSULTAS E DIAGNOSTICOS			
ENDEREÇO					COMPLEMENTO	
AV BARAO DE CAPANEMA, Nº 928, CENTRO, CAPANEMA PA, 68700005						
Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL	
06.208.484/0001-45	SIM	02038		(91)3462-18	LABCLINCAPANEMAPA@GMAIL.COM	

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR						
INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH						
ENDEREÇO					COMPLEMENTO	
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, Nº 3191, CENTRO, CEP 68700005, CAPANEMA - PA					INSC. MUN- 6895	
Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL		
23.453.830/0023-85	6895		9134623051	financeiro.hrpc@indsh.org.br		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UN	69	EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA EXECUTADOS EM 11/2024	142,00	9.798,00

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
10/12/2024

OBSERVAÇÕES

Para o Hospital Regional Público dos Caetés – Capanema – PA Dados Bancário: Banco: Banco da Amazônia AG: 016 CC: 071.242-4

TOTAL GERAL
9.798,00

IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,2785 %	9.798,00	419,21
								9.798,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado no Município	ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	CAPANEMA - PA	R\$ 1.807,73 (18.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 5626221e746d68efc5eeb2f975801edf
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 35056620e8f7dda1cb84a0d3a9b61b6c

Recebi(emos) de LABCLIN CONSULTAS E DIAGNOSTICOS LTDA o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 0004475.

NÚMERO NOTA FISCAL
0004475

Data do Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

BAUHAUS SISTEMAS ©

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
29.11.2024

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 2 de 29

(202411)

 PREFEITURA DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	NOTA FISCAL 0000011	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA 27/11/2024 12:30:05	
	DATA DO FATO GERADOR 27/11/2024	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR J S ARAUJO PECAS E SERVICOS LTDA		NOME FANTASIA PRESTADOR JOSIVAN MECNICO			
ENDEREÇO R0D PA-242, Nº S N, DOM JOAO VI. CAPANEMA PA . 68701175					COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ 46.146.250/0001-35	SIMPLES NACIONAL SIM	INSC. MUNICIPAL 07419	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL

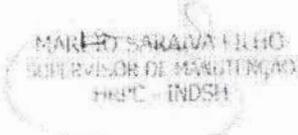
TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH				
ENDEREÇO AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, Nº 3191, CENTRO, CEP 68700005, CAPANEMA - PA				COMPLEMENTO INSC. MUN- 6895
Nº CPF/CNPJ 23.453.830/0023-85	INSC. MUNICIPAL 6895	INSC. ESTADUAL	TELEFONE 9134623051	E-MAIL financeiro.hrpc@indsh.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	1	Recuperação de polia	250	250,00
	1	Retificação do eixo	180	180,00

Sem retenção.




OBSERVAÇÕES	TOTAL GERAL 430,00
-------------	------------------------------

IMPOSTOS FEDERAIS						IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,0100 %	430,00	8,64	430,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

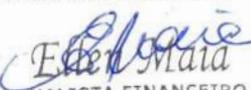
OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributado no Município	RECOLHIMENTO ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CAPANEMA - PA	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) R\$ 77,62 (18.05%)
--	---	--	---

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 9b2ee5b99d326b970176efc47e2daaa9
 ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - ec2100e9ab985fcb29c58c776a89c7be

Recebi(emos) de J S ARAUJO PECAS E SERVICOS LTDA o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 0000011 . _____ Data do Recebimento	_____ Identificação e assinatura do receptor	NÚMERO NOTA FISCAL 0000011
--	---	--------------------------------------

BAUHAUS SISTEMAS®


 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 29/11/2024

9929

(202441)

 PREFEITURA DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	NOTA FISCAL 0000041	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA 27/11/2024 09:49:53	
	DATA DO FATO GERADOR 27/11/2024	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR O R ROTSBURG SERVICOS MEDICOS		NOME FANTASIA PRESTADOR O R ROTSBURG SERVICOS MEDICOS			
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 113, TANCREDO NEVES, CAPANEMA PA, 68702137					COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ 39.934.438/0001-82	SIMPLES NACIONAL SIM	INSC. MUNICIPAL 06640	INSC. ESTADUAL	TELEFONE 91 9330-533	E-MAIL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH					
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, Nº 3191, CENTRO, CEP 68700005, CAPANEMA - PA					COMPLEMENTO INSC. MUN- 6895
Nº CPF/CNPJ 23.453.830/0023-85	INSC. MUNICIPAL 6895	INSC. ESTADUAL	TELEFONE 9134623051	E-MAIL financeiro.hrpc@indsh.org.br	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		Prestação de serviços médicos nos Hospital Regional Público dos Caetés para avaliar a saúde ocupacional do trabalhador nos meses de NOVEMBRO/2024.		
UN	08	Exame Admissional	35,00	280,00
UN	41	Exame Periódico	35,00	1.435,00
UN	01	Retorno ao Trabalho	35,00	35,00
UN	09	Exame Demissional	35,00	315,00

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

OBSERVAÇÕES	TOTAL GERAL 2.065,00
-------------	--------------------------------

IMPOSTOS FEDERAIS						IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,0100 %	2.065,00	41,51	2.065,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
 8630-5/99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributado no Município	RECOLHIMENTO ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CAPANEMA - PA	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) R\$ 337,21 (16.33%)
--	---	--	--

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 3bb417b8ba113f994727d4655458b612
 ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - c9b317ad9caf2bc157af6203908f54f5

Recebi(emos) de **O R ROTSBURG SERVICOS MEDICOS** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

ONÁ NASCIMENTO
 C. SEG. T. A. SESMT
 M. 1551

Ellen Maria
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 29.11.2024

27/11/2024, 09:50

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 220 de 2526



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

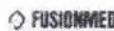
Número da Nota
202400000000175

Data e Hora
11/11/2024 13:06:25

Código de Verificação
f3263ab5c

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA**



CPF/CNPJ: **49.962.938/0001-81** Domicílio Tributário Digital: **fusionmed.adm@gmail.com**

Município: **ANANINDEUA UF: PA** Inscrição Municipal: **824355**

Endereço: **Travessa We 30 Conjunto Cidade Nova 5 Nº 301 Bairro: Coqueiro - CEP: 67133-130**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDHS HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85** E-mail: **fiscal.hrpc@indhs.org.br**

Município: **CAPANEMA UF: PA**

Endereço: **Avenida Avenida Barão De Capanema Nº 3191 Bairro: Centro - CEP: 68700-005**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL REF, ORÇAMENTO Nº 194
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BOMBA DE VÁCUO
PAGAMENTO VIA BOLETO BANCÁRIO COM VENCIMENTO PARA 30/60 DIAS
1º VENC. 11/12/2024 R\$ 690,00
2º VENC. 11/01/2025 R\$ 690,00

MARCELO SARAIVA FILHO
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
HRPC - INDSH

Sem retenção.

Lienay Koury
Lienay Koury
Contadora
CRC/PA 021003/0-3
12/11/2024

VALOR DA NOTA: R\$ 1.380,00

CNAE: 3312-1/03

Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções	Desconto Incondicionado	Base cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.380,00	3,23	R\$ 44,57

VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.380,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/12/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 11/2024

Regime de tributação: Simples Nacional

Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

Serviço: 14.01 - Lubrificação, limpeza, ilustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO

Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Ellean Maria
Ellean Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
11.11.2024

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20241104u13333090000184	Número da Nota 00009346			
	Data e Hora de Emissão 04/11/2024 16:48:55 Código de Verificação JUCZ-KYGN			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CPF/CNPJ: 13.333.090/0001-84 Nome/Razão Social: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA. Endereço: AV EMB MACEDO SOARES 10735, Galpão 22 - VILA ANASTACIO - CEP: 05035-000 Município: São Paulo UF: SP	Inscrição Municipal: 4.247.289-0 Inscrição Municipal: ----			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH CPF/CNPJ: 23.453.830/0023-85 Endereço: ST Avenida Barão de Capanema 3191 - Centro - CEP: 68700-005 Município: Capanema UF: PA E-mail: fiscal.hrpc@indsh.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
SUBTOTAL*****R\$ 9.984,00 RETENÇÃO PARA PIS/PASEP - 0,65%*****R\$ 64,90 RETENÇÃO PARA COFINS 3%*****R\$ 299,52 RETENÇÃO PARA CSLL 1%*****R\$ 99,84 TOTAL LÍQUIDO: R\$ 9.519,74 REFERENTE A MENSALIDADE DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO MÊS DE REF.: Outubro/2024 NUMERO MINUTA CONTRATO: NMC ST 07/24 NUMERO CONTRATO SAP: 40002493 VENCIMENTO*****30/11/2024				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 9.984,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	99,84	299,52	64,90
Código do Serviço				
07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	9.984,00	5,00%	499,20	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2024;				

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

ENF. THARCISO SILVA
 COORD. HEMODIALISE
 COREN-PA 845.736
 HRPC - INDSH

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

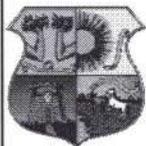
Anexo/Sequencial: 3

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/controleintermediatprint.aspx?em=42472890019346&cod=JUCZKYGN>

Página 22 de 29526

Página de 29526

9565



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00016830
Data e Hora da Emissão
21/11/2024 09:01:47
Código de Verificação
85E2.7C4F.BB7E.95AC.4F02.C245.69D9.2DB9



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**
CPF / CNPJ: **00.489.015/0001-65** Inscrição **1251709**
Endereço: **TRAVESSA MAURITI Nº 2809 BAIRRO MARCO CEP 66093-180**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **conserp@elevadores.com.br** Telefone: **(32) 460106**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68701-005**
Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
Email: **adm.manutencao@basicelevadores.com.br** Telefone: **(11) 3883-1850**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES HOSPITAL REG. PUB. DOS CAETÉS. CONTRATO NO C.248/21-PA REF: NOVEMBRO/2024

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES HOSPITAL REG. PUB. DOS CAETÉS. CONTRATO NO C.248/21-PA REF: NOVEMBRO/2024	1	4.500,00	4.500,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.500,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 4.500,00	Alíquota:	Valor do ISS:
--	---	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 11/2024
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 432910300 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E
Serviço: 1401 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS,
Obrigação Tributária: Simples Nacional

Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
27/11/2024

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

MARCIO SARADIVA FILHO
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
HRPC - INDSH

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 221 de 2526
Página 7 de 209

Venc. 25/12

9817



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota:
202400000000597

Código de Verificação:
JQDV-SDZ1

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 27/11/2024 04:07:41 Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Período de Tributação: 11/2024 Tributação: **TRIBUTÁVEL**
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
Local da Prestação: **CAPANEMA/PA**
RPS:



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA.** CPF/CNPJ: **19.859.784/0006-40**
Enquadramento: **ISS HOMOLOGADO** Insc. Municipal: **1821**
Endereço Completo: **RODOVIA BR316 SN - BAIRRO CENTRO - CEP:67.200-000**
Cidade-UF: **MARITUBA-PA** Insc. Estadual:
Telefone: **3130733927**
Email: **otavio.virgilio@masonholdings.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH** CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
Endereço Completo: **AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, N° 3191 - CENTRO** CEP: **68700005**
Cidade-UF: **CAPANEMA-PA**
Email: **FISCAL.HRPC@INDSH.ORG.BR** Telefone: **34623051**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE**

Atividade: **4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

MENSALIDADE DE CONTRATO DO GRUPO GERADOR - NOVEMBRO 2024

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acrescimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$4.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$26,00	R\$320,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$40,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$4.000,00	5.0	R\$200,00	R\$0,00	R\$386,00	R\$3.614,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 660,00 (16,50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R\$ 538,00 (13,45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R\$ 122,00 (3,05%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).



Nota de Número: 202400000000597 Código de Verificação: JQDV-SDZ1 Emitida em: 27/11/2024 às 05:07:41

Recebi da empresa DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA.os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://portaltributario.marituba.pa.gov.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

MÁRCIO SARAIVA FILHO
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
HRPC - INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

HRPC-INDSH
VALOR BRUTO R\$ 4.000,00
ISS _____% VALOR R\$ 200,00
PCC _____% VALOR R\$ 136,00
IR _____% VALOR R\$ -
INSS _____% VALOR R\$ -
VALOR LIQUIDO R\$ 3.614,00

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

NFS^D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota

202400000000180

Data e Hora

22/11/2024 09:08:15

Código de Verificação

d4fd339d0

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA**



CPF/CNPJ: **49.962.938/0001-81** Domicílio Tributário Digital: **fusionmed.adm@gmail.com**

Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **824355**

Endereço: **Travessa We 30 Conjunto Cidade Nova 5 N° 301 Bairro: Coqueiro - CEP: 67133-130**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDHS HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85** E-mail: **fiscal.hrpc@indhs.org.br**

Município: **CAPANEMA** UF: **PA**

Endereço: **Avenida Avenida Barão De Capanema N° 3191 Bairro: Centro - CEP: 68700-005**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL REFERENTE A ORDEM DE COMPRA DE N°PC 2743.24.09
CONTRATO DE GESTÃO:HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DOS CAETES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM PEÇAS (EQUIPAMENTO CME)
-AUTOClave MODELO: HS-SP-0436/SERIE:263180343-436L.
-MODELO:HS-8-0101/SERIE:130170185-101L.
-MODELO DE BAIXA TEMPERATURA: V-PRO 60 031691812.
-MODELO TERMODESINFECTORA: 2532 AMSCO 2000 SERIAS
COMPETENCIA: NOVEMBRO/2024
BOLETO COM VENCIMENTO: 20/12/2024
PIX:49962938000181

VALOR DA NOTA: R\$ 7.600,00

CNAE: 3312-1/03

Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções	Desconto Incondicionado	Base cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.600,00	3,23	R\$ 245,48

VALOR LÍQUIDO: R\$ 7.600,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/12/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 11/2024

Regime de tributação: Simples Nacional

Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR N° 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

Serviço: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Local da prestação do serviço: CAPANEMA - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO

Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Elaine Mata
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
29.11.2024

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

MARCO SARAIVA FILHO
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
HRPC - INDSH

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

N° do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 325 de 326
Página 299

9931



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SEFAZ - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
NOTA GUARARAPES - NFS-e

Nº da Nota
000018351

Nº da substituída

Data de Emissão
26-11-2024 às 10:10:01

Competência
NOV/2024

Código de Verificação
AIOE89322

Data Prest. de Serviço
26/11/2024

Nota Fiscal Originada do RPS: 000018183

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 03.480.539/0001-83 Inscrição Municipal: 986.704-0
Razão social: SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA SILVIA FERREIRA 01 54400-220 PIEDADE
Município: JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PE
Telefone: E-mail: NFE@TECSAUDE.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CPF/CNPJ/PAS: 23.453.830/0023-85 Inscrição Municipal:
Endereço: AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CENTRO
Município: CAPANEMA UF: PA
Telefone: 9134623051 E-mail: fiscal.hrpc@indsh.org.br

SERVIÇOS

17.05-Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLINICA. 12 CHAMADOS NO MES R\$ 500,00 COMP. NOVEMBRO/2024 Total de impostos aproximados : R\$ 4,244.40	1.00	21.600,00	21.600,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:21.600,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 21.600,00	Alíquota (%) 3,00	Valor do ISS (R\$) 648,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 2.376,00	IRPJ (RS) 216,00	CSLL (RS) 216,00	COFINS (R\$) 648,00	PIS/PASEP (R\$) 140,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

; Iss Retido na Fonte! Local da Prestação de Serviço: CAPANEMA - PARÁ Natureza da Operação: Tributação Fora do Município
As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.



HRPC-INDSH

VALOR BRUTO R\$ 21.600,00
ISS _____% VALOR R\$ 648,00
PCC _____% VALOR R\$ 7.004,40
IR _____% VALOR R\$ 216,00
INSS _____% VALOR R\$ 2.376,00
VALOR LIQUIDO R\$ 17.355,60

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

MÁRCIO SARAIVA FILHO
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
HRPC - INDSH

Elaine Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3



PREFEITURA DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nº (202474)

NOTA FISCAL	0000074
NÚMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	21/11/2024 07:05:33
DATA DO FATO GERADOR	21/11/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR A. DE LIMA FERNANDES LTDA		NOME FANTASIA PRESTADOR FLORICULTURA BELLA FLORA		
ENDEREÇO RUA D. PEDRO II, Nº 440, CENTRO, CAPANEMA PA, 68700013				COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ 07.480.509/0001-28	SIMPLES NACIONAL SIM	INSC. MUNICIPAL 02180	INSC. ESTADUAL	TELEFONE
		E-MAIL florabellaa293@hotmail.com		

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH				
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, Nº 3191, CENTRO, CEP 68700005, CAPANEMA - PA				COMPLEMENTO INSC. MUN- 6895
Nº CPF/CNPJ 23.453.830/0023-85	INSC. MUNICIPAL 6895	INSC. ESTADUAL	TELEFONE 9134623051	E-MAIL financeiro.hrpc@indsh.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UN	1	MANUTENÇÃO DO JARDIM	2.400,00	2.400,00

ANDERSON AQUINO
COORDENADOR S.H.L.
HRPC-INDSH

OBSERVAÇÕES	TOTAL GERAL 2.400,00
-------------	--------------------------------

IMPOSTOS FEDERAIS						IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,0100 %	2.400,00	48,24	2.400,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributado no Município	RECOLHIMENTO ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CAPANEMA - PA	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) R\$ 431,04 (17.96%)
--	---	---	--

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - e6978f53e452ba7ecbc71e3b53c94944
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - b300f5ffa0640cf97d63a1e7a6cafbbe

Recebi(emos) de **A. DE LIMA FERNANDES LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **0000074**.

NÚMERO NOTA FISCAL
0000074

_____/_____/_____
Data do Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

BAUHAUS SISTEMAS ©

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Elisio
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
29.11.2024

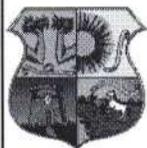
Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 227 de 2526
Página de 299

9643



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00004834
Data e Hora da Emissão
13/11/2024 13:30:38
Código de Verificação
1752.AE8D.8C75.E8AE.4418.15FF.0E26.F158



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **ANTONIO C. M. ARAUJO & CIA LTDA**
CPF / CNPJ: **01.305.292/0001-33** Inscrição: **1356418**
Endereço: **TRAVESSA ANGUSTURA Nº 3605 BAIRRO MARCO CEP 66093-041**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **admfinan@tecmed-pa.com.br** Telefone: **(91) 3264-0077**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
Email: **contratos.hrpc@indsh.org.br** Telefone: **(91) 3462-3051**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA HEMODIÁLISE COM ANÁLISES DE ÁGUA.
COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2024

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS PRESTADOS	1	16.492,68	16.492,68

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.492,68

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 16.492,68	Alíquota: 5,00 %	Valor do ISS: R\$ 824,63
--	--	----------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 11/2024
Mun. de Prest. do Serviço: CAPANEMA / PA
Tributação: Tributável
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E
Serviço: 1401 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUBRIFICACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS,
Obrigação Tributária: Normal

Eliane Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
29.11.2024

Aline Freires
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

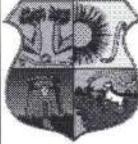
MÁRCIO SARAIVA FILHO
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
HRPC - INDSH

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

9640

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00008494	
	Data e Hora da Emissão 12/11/2024 10:43:28	
	Código de Verificação 8652.FF5A.A26C.8116.A28A.9A6B.2675.CDB3	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	Inscrição	1036202
CPF / CNPJ:	34.597.955/0013-23	Endereço:	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº S/N KM 12 PARTE BAIRRO COLONIA
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	especialista_fiscal_campo@linde.com	Telefone:	(81) 3476-8017

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0023-85	Endereço:	AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005
Município:	CAPANEMA	UF:	PA
Email:	financeiro.hrpc@indsh.org.br		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE REQ.: 4815060
 CC.: 2236
 BP.: 10045901
 ITEM.: 85001305 ASS TEC PREVENTIV DIFERENCIADA
 COND PGTO.: D028

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	85001305 ASS TEC PREVENTIV DIFERENCIADA	1	1.031,01	1.031,01

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.031,01

Valor Total das Deduções:	R\$ 0,00	Base de Cálculo:	R\$ 1.031,01	Alíquota:	5,00 %	Valor do ISS:	R\$ 51,55
---------------------------	-----------------	------------------	---------------------	-----------	---------------	---------------	------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	11/2024
Mun. de Prest. do Serviço:	CAPANEMA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO
Serviço:	1402 - ASSISTENCIA TECNICA.
Obrigação Tributária:	Normal



Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH



Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 3

Página 328 de 3526

9641



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00008495

Data e Hora da Emissão
12/11/2024 10:46:11

Código de Verificação
1940.57A5.4024.8BBD.1E32.FADD.8BAC.E9F4



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**
 CPF / CNPJ: **34.597.955/0013-23** Inscrição **1036202**
 Endereço: **RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº S/N KM 12 PARTE BAIRRO COLONIA**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Email: **especialista_fiscal_campo@linde.com** Telefone: **(81) 3476-8017**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO**
 CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
 Endereço: **AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
 Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
 Email: **financeiro.hrpc@indsh.org.br**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE REQ.: 4815060
 CC.: 2238
 BP.: 10045901
 ITEM.: 85001305 ASS TEC PREVENTIV DIFERENCIADA
 COND PGTO.: D028

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	85001305 ASS TEC PREVENTIV DIFERENCIADA	1	1.031,01	1.031,01

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.031,01

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.031,01	Alíquota: 5,00 %	Valor do ISS: R\$ 51,55
--	---	----------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 11/2024
 Mun. de Prest. do Serviço: CAPANEMA / PA
 Tributação: Tributável
 Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
 Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
 Atividade: 331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO
 Serviço: 1402 - ASSISTENCIA TECNICA.

Eliane Maia
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 29.11.2024

Obrigação Tributária: Normal

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

MARCO SARAIVA FILHO
 SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
 HRPC - INDSH



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

20242406

Data e Hora da Emissão

28/11/2024 00:00:00

Código de Verificação

18DA.3234.3D58.F52C.815C.13E6.B67C.F27D

CERTIFICADO

1020240655938537



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA**



CPF / CNPJ: **09.332.562/0001-07**

Inscrição Municipal:

Endereço: **TV. SEG. TRAV. COLÔNIA MARUPAÚBA, 0 - BAIRRO ZONA RURAL - CEP: 68680000**

Município: **TOME-ACU**

UF: **PA**

Email: **suporte@uplog.eco.br**

Telefone: **(91) 992668426**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA - BAIRRO CENTRO - CEP: 06870000**

Município: **CAPANEMA**

UF: **PA**

Email: **contratos.hrpc@indsh.org.br**

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTA JURÍDICA P/ DEPOSITO(BANCO BRADESCO; AG:0984-9 C/C:12724-8) CHAVE PIX (09.332.562/0001-07)

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	INFECTANTE	5.021,20000	3,00	15.063,60
TRIBUTÁVEL	MEMBRO	12,20000	3,00	36,60
TRIBUTÁVEL	QUIMICO	584,20000	3,00	1.752,60
TRIBUTÁVEL	PERFUCORTANTE	179,60000	3,00	538,80

HRPC-INDSH
 VALOR BRUTO R\$ 17.391,60
 ISS _____% VALOR R\$ 869,58
 PCC _____% VALOR R\$ 808,72
 IR _____% VALOR R\$ 133,92
 INSS _____% VALOR R\$ 1.913,08
 VALOR LIQUIDO R\$ 13.626,30

PIS (0,65000%):
R\$ 113,05

COFINS (3,00000%):
R\$ 521,75

INSS (11,00000%):
R\$ 1.913,08

IR (1,00000%):
R\$ 173,92

CSLL (1,00000%):
R\$ 173,92

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 17.391,60

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 17.391,60	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 869,58
--	--	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Local da Prestação
 Local de Prestação do: CAPANEMA / PA
 Recolhimento: ISS RETENÇÃO
 Atividade: 381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
 Serviço: 0709 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAISQUER.

Tributação: FATO GERADOR EM OUTRO Mês de: 11/2024

RPS/SÉRIE: 6669084/0 (28/11/2024)

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Elton Maria
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 29.11.2024

ANDERSON AQUINO
 COORDENADOR S.N.L.
 HRPC-INDSH

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

RECEBEMOS DE EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 004.960
 Série 1



EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA
 TRAV SAO PAULO I., 002, DISTRITO INDUSTRIAL, Ananindeua - PA - 67.035-440
 Fone (91) 3017-2728
 financeiro@expressalimentacao.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-
 Entrada 1
 1-Saida 1

Nº 004.960
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
1524 1118 5803 0300 0196 5500 1000 0049 6015 7323 0529

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadorias** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **215240036622155 - 29/11/2024 14:04:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **154184373** INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ: **18.580.303/0001-96**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO - INDSH (CAPANEMA)

CNPJ/CPF: **23.453.830/0023-85** DATA EMISSÃO: **29/11/2024**

ENDEREÇO: **Avenida Barao de Capanema, 3191** BAIRRO: **Centro** CEP: **68.700-005** DATA SAÍDA: **29/11/2024**

MUNICÍPIO: **Capanema** UF: **PA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **13:53**

FATURA / DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	004960/1	05/12/2024	296.974,60						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO ICMS	98.981,64	VALOR DO ICMS	11.877,81	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	296.974,60		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	296.974,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **9 - Sem Ocorrência de Transporte** FRETE POR CONTA: **9 - Sem Ocorrência de Transporte** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	DESJEJUM - CAPANEMA	21069090	020	5.102	UN	7.402,0000	3,8000	28.127,60	9.374,93	1.124,99	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	ALMOCO - CAPANEMA	21069090	020	5.102	UN	9.587,0000	14,3000	137.094,10	45.693,46	5.483,22	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	ALMOCO DIETAS LIQUIDAS - CAPANEMA	21069090	020	5.102	UN	476,0000	12,0000	5.712,00	1.903,81	228,46	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	LANCHE MANHA - CAPANEMA	21069090	020	5.102	UN	2.480,0000	3,4000	8.432,00	2.810,39	337,25	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	LANCHE TARDE - CAPANEMA	21069090	020	5.102	UN	2.333,0000	3,4000	7.932,20	2.643,80	317,26	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	JANTAR - CAPANEMA	21069090	020	5.102	UN	5.936,0000	12,2000	72.419,20	24.137,32	2.896,48	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	JANTAR DIETAS LIQUIDAS- CAPANEMA	21069090	020	5.102	UN	634,0000	12,0000	7.608,00	2.535,75	304,29	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	CEIA - CAPANEMA	21069090	020	5.102	UN	3.822,0000	3,4000	12.994,80	4.331,17	519,74	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	CAFE LITRO - CAPANEMA	21069090	020	5.102	UND	395,0000	6,0000	2.370,00	789,92	94,79	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	AGUA MINERAL 1,5LT - CAPANEMA	21069090	020	5.102	UND	709,0000	2,5000	1.772,50	590,77	70,89	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	LANCHE HEMODI - CAPANEMA	21069090	020	5.102	UND	1.382,0000	7,6000	10.503,20	3.500,72	420,09	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	LANCHES OUTROS	21069090	020	5.102	UND	1,0000	2.009,0000	2.009,00	669,60	80,35	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO REGIME TRIBUTARIO DIFERENCIADO Nº 000287/16 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO PERIODO DE 31/10/2024 a 28/11/2024 CONTRATO GESTÃO Nº 005/SESPA/2022 HOSPITAL GERAL PUBLICO DOS CAETES. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO : BANCO DO BRASIL Nº da AGÊNCIA: 1436-2 Nº da CONTA CORRENTE: 82.331-7 EXPRESS ALIMENTOS COZINHA INDUSTRIAL LTDA

RESERVADO AO FISCO

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Giselle Lima
 GISELLE LIMA
 NUTRICIONISTA CLINICA
 CRN: 8746
 HRPC - INDSH

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Ellen Mata
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 29.11.2024

Identificador de autenticação: 6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

8 7.2	
--------------	---

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
50							
51							
52							
53							
54							
55							
56							
57							
58							
59							
60							
61							
62							
63							
64							
65							
66							
67							
68							
69							
70							
71							
72							
73							
74							
75							
76							
77							
78							
79							
80							
81							
82							
83							
84							
85							
86							
87							
88							
89							
90							
91							
92							
93							
94							
95							
96							
97							
98							
99							
100							

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#

#

#

#

#

#

#	#	#	#	#	#	#
#	#					
#	#					
#	#					
#	#		#	0		#
#	#		#	0	#	#
#	#		#	0	#	#
#	#		#	0	#	#
#	#		#	0	#	#
#	#		#	0	#	#
#	#		#	0	#	#
#	#		#	0	#	#



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação 06/11/2024 12:42
Código de Barras 23792831009000000622257000277004198930000051921
Descrição IMPERSIK - NF 137745
Número Único do Boleto 3024100806199970708
Banco Cedente 237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 34682732000120
Razão Social IMPERSIK
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 06/11/2024 12:41:56
Valor Nominal 519,21
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 519,21 (Quinhentos E Dezenove Reais E Vinte E Um Centavos)
Data da operação 06/11/2024
Autenticação 638664937168230000

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 09:45

Telefone: 9133211234
Fax:
E-mail:

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 137745
SÉRIE 1

FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

1524 1034 6827 3200 0120 5500 1000 1377 4511 9740 1067

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	Protocolo de Autorização(Data e Hora) 215240027336651	08/10/2024 15:38:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 151439125	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 34682732000120

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 08/10/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700005
ENDEREÇO AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191		UF PA	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 08/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)3462-3051	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 15:38

FATURA					
Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
1	07/11/24	519,21	2	07/12/24	519,21

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
100,00	19,00	0,00	0,00	1.038,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL F S P TRANSPORTADORA LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Remetente(CIF)	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO XXX0000	UF PA	CNPJ/CPF 43.830.601/0001-34	
LOGRADOURO PAS OLINTO MEIRA, 340 - GUANABARA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 4	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 4	PESO BRUTO 30,00	PESO LÍQUIDO 30,52	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	
186	LIMP/PISOS JD J-FLEX UHS LIMPADOR 5L	34029039	060	5405	BB	2	469,21	938,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
7339	SACO P/LIXO 100L AZUL C/100 NEW COMERCIO	39232110	000	5102	PC	2	50,00	100,00	100,00	19,00	0,00	19,00	
FIM DOS PRODUTOS													
<i>CLASIFICADO</i> <i>22/10/24</i> <i>Glencore Costa</i> HRPC/INDSH													

14/10/24
ASS: *[Assinatura]*
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 09/10/24
HORA: 17:00
RECEBIDO POR: *[Assinatura]*

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUM. TRANS.: 30374677 NUM. CARREG.: 169910 COD. COB.: 2371 NR. PEDIDO: 11018361/RCA:REGINA CANELAS PEDIDO: 364506160.1 EXPRESSO MARTINS COLETA HOSPITAL ESTADUAL DE CAETES CAPANEMA - - PEDIDO CLIENTE: ###364506160.1### VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 62,75 EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS VALOR EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO R\$ 19,00		



▶ Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação	06/11/2024 11:52
Código de Barras	00190000090133254310500144256179198920000343048
Descrição	RB QUALITY EMBALAGEM - NF 1822768
Número Único do Boleto	3024101001248869421
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	8189587000130
Razão Social	SISTEMAS DE SERVICOS R.B. QUALITY COM DE EMBA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INST NACIONAL DE DESENVOL SOCIAL E HU
Identificação Sacador Avaliada	
Razão Social Sacador Avaliada	
Data/Hora do Pagamento	06/11/2024 11:52:52
Valor Nominal	3.430,48
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R\$ 3.430,48 (Três Mil E Quatrocentos E Trinta Reais E Quarenta E Oito Centavos)
Data da operação	06/11/2024
Autenticação	638664907724930000

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 09:32

RECEBEMOS DE SIST.DE SERV. RB QUALITY COM.DE EMB.LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1.822.768. EMISSÃO: 07/10/2024 VALOR TOTAL: 3.430,48 DESTINATÁRIO: 012422-INST NACIONAL DE DESENVOL SOCIAL E HUMANO INDSH - AV BARAO DE CAPANEMA, 3191, CENTRO, 68700-005-CAPANEMA-PA	NF-e 1.822.768 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SIST.DE SERV. RB QUALITY COM.DE EMB.LTDA - SISTEMAS RB AV MARIO HABERFELD, 555 - ASA 3 - PQ NOVO MUNDO 02145-900 SAO PAULO - SP (11) 2423-6292	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1.822.768 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3524 1008 1895 8700 0130 5500 1001 8227 6819 0395 1285 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

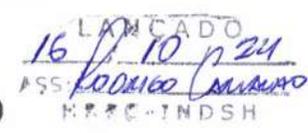
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA F. EST. N CONT.	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242247120484 07/10/2024 15:24:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135.235.539.112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 08.189.587/0001-30

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL INST NACIONAL DE DESENVOL SOCIAL E HUMANO INDSH (012422)	CNPJ 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 07/10/2024
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	FONE / FAX (91) 3462-3051
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA						
PARCELAS						
001 06/11/2024 3.430,48						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLC ICMS 3.430,48	VALOR ICMS 240,13	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 3.430,48		
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 1.167,76	TOTAL DA NOTA 3.430,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA			FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF SP
ENDEREÇO R NESTOR DE HOLANDA 112 - JARDIM ANDARAÍ			MUNICÍPIO SAO PAULO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 147.818.622.111	CNPJ 05.915.569/0001-09	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 186,040	PESO LÍQUIDO 186,040	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
112125	FIBRA USO GERAL FUZUE UNIDADE Cód. Barras: 7908099203919	68053090	000	6108	UN	200	0,86	172,00	172,00	12,04	7	54,09
110131	FIBRA USO MACIA BRANCA TININDO UN Cód. Barras: 7891040103898	68053090	000	6108	UN	200	0,99	198,00	198,00	13,86	7	62,27
110135	FIBRACO EXTRA FORTE TININDO UNIDADE Cód. Barras: 7891040103850	68053090	000	6108	UN	200	1,63	326,00	326,00	22,82	7	102,53
020045	SACO LIXO PRETO 200 C/100 P1 RB 9	39232910	000	6108	PT	16	36,54	584,64	584,64	40,92	7	202,87
020036	SACO LIXO PRETO 60 C/100 PRIME RB 36 Cód. Barras: 7898624220941	39232190	000	6108	PT	80	13,50	1.080,00	1.080,00	75,60	7	374,76
020034	SACO LIXO PRETO 40 C/100 PRIME RB 35 Cód. Barras: 7898624220231	39232190	000	6108	PT	80	10,10	808,00	808,00	56,56	7	280,38
020008	SACO LIXO AZUL 110 C/100 P3	39232910	000	6108	PT	8	32,73	261,84	261,84	18,33	7	90,86

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL da UF Destino R\$ 411,66 P.LÍQUIDO: 186,040 P.BRUTO: 186,040 CUBAGEM: 0,87360 LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES TELEFONE: 91 3462-3051 ENT:AV BARAO DE CAPANEMA 3191 CENTRO CAPANEMA /PA RECEBIMENTO: DAS 08:00 AS 12:00 / DAS 13:00 AS 17:00 HRS. ID BIONEXO: 364506160.1 PORTADOR: BOLETO-BB NUMERO PEDIDO: 395128 VENDEDOR: 0008 ORC.042575 COD. CLIENTE: 12422 ***** VALOR DIFAL DESTINO: 411.66 ***** INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Trib aprox R\$: 550.27 Federal, 617.49 Estadual e 0.00 Municipal. Fonte: IBPT/FECOMERCIO "SP" Xe67eO Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636	RESERVADO AO FISCO   ALMOYARIFADO DATA: 16/10/24 HORA: 12:00 RECEBIDO POR: Jaume Silva
--	--

**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação 06/11/2024 12:41
Código de Barras 34191090081550168319531392050006398930000196400
Descrição HTS - NF 200963
Número Único do Boleto 3024100803185621767
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 66437831000133
Razão Social HTS TEC SAUDE COM IMP EXP LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DES SOC
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 06/11/2024 12:41:29
Valor Nominal 1.964,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 1.964,00 (Um Mil E Novecentos E Sessenta E Quatro Reais)
Data da operação 06/11/2024
Autenticação 638664936900910000

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 09:42

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM. IMP EXP LTD

Rua Aleomar Baleeiro N.15
Bairro Centro, Lagoa Santa, MG
Fone: (31) 3688-1901, CEP:33230124

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3124 1066 4378 3100 0133 5500 1000 2009 6312 5160 1031

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N. 200.963
SÉRIE 1

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc Terc N Contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131246222066735 07/10/2024 08:54:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3767872840056

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

66.437.831/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Instituto Nacional De Des. Social E Hum. Indsh

CNPJ/CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO
07-10-2024

ENDEREÇO

Avenida Av Barao de Capanema N. 3191

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

68.700-005

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
07-10-2024

MUNICÍPIO

Capanema

FONE/FAX

(91) 3462-3052

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
08:54:36

FATURA/DUPLICATA

HTS - 30 DIAS | BOL=001 Venc=07/11/2024 Valor=1.964,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.964,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.964,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

Ect - Empresa De Correios E Telegrafos

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

34.028.316/3504-30

ENDEREÇO

SEM ENDEREÇO N. 194

MUNICÍPIO

Lagoa Santa

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1,00

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

1,9200 Kg

PESO LÍQUIDO

0,8460 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CEST	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
5593	Cateter ureteral duplo rabo de porco Wellead 6Fr x 26cm duas extremidades abertas Lote: 2309012415 D.Fab: 10/09/23 D.Val: 09/09/28 U05A302626 10289689019 RICMS/02 item 107, anexo I, parte 13, item 23		90183929	140	6108	UN	6,00	54,00	0,00	0,00	324,00	0,00	0,00		0,00	
4379	Cateter ureteral Well Lead ponta aberta flexível 5Fr x 70cm Lote: 2209012072 D.Fab: 05/09/22 D.Val: 04/09/27 U06A050511 10289680173 Conjunto cateter ureteral de drenagem externa Duplo J RICMS/02 item 107, anexo I, parte 13, item 49		90183929	140	6108	UN	6,00	40,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00		0,00	
5566	Fio guia hidrofílico 0.035 x 150 cm extremidade distal reta Tiank Medical Lote: TK624174A D.Fab: 25/04/24 D.Val: 24/04/27 158024 10289680224 RICMS item 95 anexo X, parte 14, item 107		90183929	140	6108	UN	10,00	80,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00		0,00	
279	Kit canula para biopsia citologica 18 G x 20 cm ponta Chiba Biomedical. Lote: B2823 D.Fab: 31/07/23 D.Val: 30/06/28 OME1820 10289680122 RICMS/23 item 95, anexo X, parte 14, item 121.		90183929	140	6108	UN	10,00	60,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00		0,00	

Ureteral Stent Set



SIZE: 6Fr

REF: U05A302626

LOT 2309012415

2023-09-10

2028-09-09



CLASSIFICADO

17/10/2024

Ellen Mata

ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

15 LANCADO
ASS: 100460
HRPC-INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

36921 - Isencao de ICMS conforme Convenio ICMS 01/99 da Confaz prorrogado pelo Convenio ICMS 226/23 ate 31/12/2024.
PEDIDO 364285383.1 Inspeccionado por:ROBERTA A mercadoria saira do deposito fechado, localizado na Rua Jose Pinto de Mattos, n 190, Mangueiras, Lagoa Santa/MG. - N.Pedido: 973331 | Total aproximado de tributos da nota: R\$145,18 (7.39% Imp) Fonte tributaria: IBPT

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO
DATA: 16/10/24
HORA: 16:00
RECEBIDO POR: [assinatura]

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 1 de 299



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação 06/11/2024 11:49
Código de Barras 00190000090308536300400001514173898920000068000
Descrição JL DOS SANTOS COM PR - NF 2551
Número Único do Boleto 3024100604149069161
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 83880294000110
Razão Social J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST. NAC. DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH- HOSP D
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 06/11/2024 11:49:55
Valor Nominal 680,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 680,00 (Seiscentos E Oitenta Reais)
Data da operação 06/11/2024
Autenticação 638664905957570000

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 09:25

RECEBEMOS DE JL DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002551 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



JL DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 Quadra Quinze, 75A, conj. Xingú I rua vila oito, Coqueiro 66.650-486 - Belém - PA
 Fone (91) 3029-3745 - jlhospitalar@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0-Entrada 1-Saída **1**
Nº 002551
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
1524 1083 8802 9400 0110 5500 1000 0025 5117 4169 0927

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 215240026997378 07/10/2024 04:06:12
Inscrição Estadual 15.185.676-1	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 83.880.294/0001-10

Destinatário/Remetente				
Nome / Razão Social INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 06/10/2024	
Endereço AV. BARAO DE CAPANEMA, 3191	Bairro CENTRO	CEP 68.700-005	Data saída 07/10/2024	
Município Capanema	UF PA	Fone/Fax (91) 3462-3051	Hora saída 00:00:00	

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	06/11/2024	680,00						

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 680,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 680,00

Transportador/Volumes transportados						
Nome 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF	
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000	

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
BUCK01SZ21	ELETRODO TURP LOOP TIPO FAC A COLD HASTE UNICA (FACA DE SANCHES) - INDOVASIVE Lote: BR00323012 Val. 02/26	90189099	0103	5.102	UN	2,00	340,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Inscrição Municipal 123.049-4	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais	Reservado ao fisco
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 227,05 (33,39%) Federais R\$ 111,45 (16,39%) Estaduais R\$ 115,60 (17,00%) . Fonte IBPT. Material para atender pedido 364285383.2 BANCO BRASIL AG 1436-2 C/C 57285-3 PIX 83880294000110	

07/10/2024 04:06:39

CLASSIFICADO
 17/10/2024
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPCC-INDSH

LANÇADO
 14/10/24
 ASS: RODRIGO
 HRPCC-INDSH

ALMOXARIFADO
 DATA: 10.10.24
 HORA: 16:30
 RECEBIDO POR: [Assinatura]

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 2 de 2526



▶ Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação	06/11/2024 11:51
Código de Barras	00190000090308536300400001515170198920000089415
Descrição	JL DOS SANTOS COM PR - NF 2552
Número Único do Boleto	3024100605148500909
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	83880294000110
Razão Social	J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INST. NAC. DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH- HOSP D
Identificação Sacador Avaliador	
Razão Social Sacador Avaliador	
Data/Hora do Pagamento	06/11/2024 11:51:24
Valor Nominal	894,15
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R\$ 894,15 (Oitocentos E Noventa E Quatro Reais E Quinze Centavos)
Data da operação	06/11/2024
Autenticação	638664906852590000

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 09:27

RECEBEMOS DE JL DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002552 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



JL DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 Quadra Quinze, 75A, conj. Xingú I rua vila oito, Coqueiro 66.650-486 - Belém - PA
 Fone (91) 3029-3745 - jlhospitalar@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0-Entrada 1-Saída **1**
Nº 002552
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
1524 1083 8802 9400 0110 5500 1000 0025 5217 4173 3402

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 215240026997379 07/10/2024 04:07:16
Inscrição Estadual 15.185.676-1	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 83.880.294/0001-10

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 06/10/2024
Endereço AV. BARAO DE CAPANEMA, 3191	Bairro CENTRO	CEP 68.700-005	Data saída 07/10/2024
Município Capanema	UF PA	Fone/Fax (91) 3462-3051	Hora saída 00:00:00

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	06/11/2024	894,15						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 894,15
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 894,15

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
T01SZ24	ELETRODO TIPO ALCA (TURP LOOP) CORTE HASTE UNICA MONOPOLAR PARA RTU 24 Fr Lote: BR00324007 Val. 02/27	90189099	0103	5.102	UN	3,00	298,05	894,15	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 123.049-4	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 298,56 (33,39%) Federais R\$ 146,55 (16,39%) Estaduais R\$ 152,01 (17,00%) . Fonte IBPT. Material para atender pedido 364285383.1 BANCO BRASIL AG 1436-2 C/C 57285-3 PIX 83880294000110	Reservado ao fisco
--	--------------------

07/10/2024 04:07:19

CLASSIFICADO
 17/10/2024
 Cleonice Maia
 HRPC/INDSH
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

14 LANCADO
 10/10/24
 ASS: [Assinatura]
 HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
 DATA: 10/10/24
 HORA: 16:30
 RECEBIDO POR: [Assinatura]

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3



► Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação	06/11/2024 11:52
Código de Barras	00190000090308536300400001516178198920000022600
Descrição	JL DOS SANTOS COM PR - NF 2553
Número Único do Boleto	3024100606148695014
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	83880294000110
Razão Social	J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INST. NAC. DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH- HOSP D
Identificação Sacador Avaliada	
Razão Social Sacador Avaliada	
Data/Hora do Pagamento	06/11/2024 11:51:59
Valor Nominal	226,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R\$ 226,00 (Duzentos E Vinte E Seis Reais)
Data da operação	06/11/2024
Autenticação	638664907199110000

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 09:29

RECEBEMOS DE JL DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002553 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	



JL DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 Quadra Quinze, 75A, conj. Xingú I rua vila oito, Coqueiro 66.650-486 - Belém - PA
 Fone (91) 3029-3745 - jlhospitalar@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0-Entrada 1
 1-Saída 1
Nº 002553
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
1524 1083 8802 9400 0110 5500 1000 0025 5317 4176 3023

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 215240026997402 07/10/2024 04:07:53
Inscrição Estadual 15.185.676-1	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 83.880.294/0001-10

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH		23.453.830/0023-85	ISENTO	06/10/2024
Endereço AV. BARAO DE CAPANEMA, 3191		Bairro CENTRO	CEP 68.700-005	Data saída 07/10/2024
Município Capanema		UF PA	Fone/Fax (91) 3462-3051	Hora saída 00:00:00

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	06/11/2024	226,00						

Cálculo do imposto		Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
Base de cálculo do ICMS		0,00	0,00	0,00	0,00	226,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias		Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	226,00

Transportador/Volumes transportados		Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Nome		0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido	
0				0,000	0,000	

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
001	Flebo Extrator Descartavel Helmeyster Lote: 2311135 Val. 11/25	90183929	0103	5.102	PC	2,00	113,00	226,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN		Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
Inscrição Municipal 123.049-4		0,00	0,00	0,00

Dados adicionais		Reservado ao fisco
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 68,82 (30,45%) Federais R\$ 30,40 (13,45%) Estaduais R\$ 38,42 (17,00%) . Fonte IBPT. Material para atender pedido 363461732.1 BANCO BRASIL AG 1436-2 C/C 57285-3 PIX 83880294000110		

07/10/2024 04:07:55

CLASSIFICADO
 14/10/2024
 Elcio Maria
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

LANCADO
 14/10/2024
 ASS: [Assinatura]
 HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
 DATA: 10/10/24
 HORA: 16:30
 RECEBIDO POR: [Assinatura]



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação 06/11/2024 12:41
Código de Barras 00190000090301497710600001513175798930000496600
Descrição EPAMINONDAS E SOUZA - NF 3921
Número Único do Boleto 3024100801199360479
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 11334268000186
Razão Social EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA ME.
CPF/CNPJ do Beneficiário Oficial 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador 00265 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 06/11/2024 12:41:06
Valor Nominal 4.966,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 4.966,00 (Quatro Mil E Novecentos E Sessenta E Seis Reais)
Data da operação 06/11/2024
Autenticação 638664936671660000

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 09:40



EPAMINONDAS E SOUZA
COMERCIO LTDA

BARAO DE MAMORE, 37
SAO BRAS - BELÉM - PA
Fone: (091) 3269-5726 CEP: 66073-070

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 3921
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1524 1011 3342 6800 0186 5500 1000 0039 2118 1413 7258

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
PEDIDO DE VENDA (NFE)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215.240.027.044.467 07/10/2024 11:00:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152930396

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.334.268/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 07/10/2024
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA SAÍDA 07/10/2024
			HORA DA SAÍDA 11:00:20

FORMA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO Boleto Bancario	VALOR 4.966,00
------------------------------	-------------------

FATURAS

Número :	001
Vencimento :	07/11/2024
Valor RS :	4.966,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.966,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.966,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	RB:	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE DIVERSOS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST / CBSN	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %			
												ICMS	ST	IPI	
000519	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO AMARELA CX C/ 1.000 UNID	95059000	0400	5102	CX	1,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000529	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERMELHA	95059000	0400	5102	CX	1,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100089	SACO HAMPER VERDE 110L C/ CORDAO C/ 50UN PAR. FAB. 21/03/2024 VAL. 21/03/2026 LOTE 1137 QTD. 40 VLR. 3.000,000 LAB. PAR. FAB. 29/08/2024 VAL. 29/08/2026 LOTE 1124 QTD. 12 VLR. 900,000 LAB.	39232190	0400	5102	PC	52,00	75,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000134	SACO DE LIXO LARANJA INFECTANTE 100L	39232190	0400	5102	PC	2,00	83,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000528	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERDE	95059000	0400	5102	CX	1,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Número do Pedido: 0007244 Vend.: 008-MANUELLY ORDEM DE COMPRA: 364458592.1 ORDEM DE COMPRA: 364458550.1 ID: 364506160 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Cond. Pagamento: 015-BOLETO 1X 30D	RESERVADO AO FISCO 08/10/24 ASS: RODRIGO ARAUJO HRPC-INDSH
--	---

CLASSIFICADO
15/10/24
HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 08/10/24
HORA: 15:00
RECEBIDO POR: ANTONIO
ALMOXARIFADO
HRPC-INDSH



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação 06/11/2024 11:53
Código de Barras 23792373044201112641607027236707398920000462480
Descrição WHITE MARTINS - NF 1652
Número Único do Boleto 3024100904222582847
Banco Cedente 237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 34597955000190
Razão Social WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 06/11/2024 11:53:24
Valor Nominal 4.624,80
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 4.624,80 (Quatro Mil E Seiscentos E Vinte E Quatro Reais E Oitenta Centavos)
Data da operação 06/11/2024
Autenticação 638664908065050000

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 09:34



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
 ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
 COL PINHEIRO
 BELEM
 08007099000

UF: PA
 CEP: 66820-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº: 1652
 SÉRIE 630
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
 1524 1034 5979 5500 1323 5563 0000 0016 5215 9321 8463
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

ATUEZA DA OPERAÇÃO: Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento / Venda merc.
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 215240027463842 2024-10-09T09:01:06-03:00
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51450706
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA: CNPJ: 34.597.955/0013-23

DESTINATARIO/REMETENTE: OME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO INDSH
 ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DE CAPANEMA Nº 3191
 MUNICÍPIO: CAPANEMA
 UF: PA
 CEP: 68700-005
 DATA DA EMISSÃO: 09.10.2024
 DATA SAÍDA/ENTRADA: 09.10.2024
 HORA DA SAÍDA: 09:00:20

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1652		4.624,80	001	06/11/2024	4.624,80						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.624,80	878,70	0,00	0,00	0,00	4.560,02
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
64,78	0,00	0,00	0,00	0,00	4.624,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: H COMRCIO & TRANSPORTE LTDA	FRETE POR CONTA: 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO: QEG4821	UF: PA	CNPJ/CPF: 06.123.352/0001-10
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 3326	MUNICÍPIO: CASTANHAL	UF: PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152360115		
QUANTIDADE: 9,000	ESPÉCIE: Unidade	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO: 477,798	PESO LÍQUIDO: 92,850

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

QD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T.	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
40000932	AR MEDICINAL CIL K 6.6M3 NC. ONU 1002. AR. COMPRIMIDO, 2.2	28539090	000	5103	M3	13,200	23,99	316,67	327,23	0,00	0,00	62,17	0,00	19,00	0,00
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	36,000	112,90	4.064,40	4.114,44	0,00	0,00	781,74	0,00	19,00	0,00
40000563	OXIGENIO MEDICINAL CARGA CIL G. ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5104	CDA	3,000	59,65	178,95	183,13	0,00	0,00	34,79	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 036202	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 3476, VIAGEM: 710300 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. - Item: 40000563 Lote: 2426101085 Cilindro: 039375612 - Item: 40000563 Lote: 2427700826 Cilindro: 039055499 - Item: 40000563 Lote: 2427800708 Cilindro: 039066413 - Item: 40000932 Lote: 2427700899 Cilindro: 041417072 - Item: 40000932 Lote: 2427700899 Cilindro: 041389502.

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO
 DATA: 18/10/24
 HORA: 16:00
 RECEBIDO POR: Jaime Salda

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

CLASSIFICADO
 22/10/24
 Gleiciane Costa
 HRP/INDSH

LANCEADO
 21/10/24
 ASS. RODRIGO ARRUDA
 HRP/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO: Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: MÂRCIO SARAIVA FILHO SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO HRP/INDSH Nº 1652 - SÉRIE 630



▶ Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação	06/11/2024 12:43
Código de Barras	23792373044201112643232027236705698930000102862
Descrição	WHITE MARTINS - NF 1661
Número Único do Boleto	3024101004248323847
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avaliada	
Razão Social Sacador Avaliada	
Data/Hora do Pagamento	06/11/2024 12:43:50
Valor Nominal	1.028,62
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R\$ 1.028,62 (Um Mil E Vinte E Oito Reais E Sessenta E Dois Centavos)
Data da operação	06/11/2024
Autenticação	638664938308050000

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 09:51



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
 ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
 COL PINHEIRO
 BELEM
 08007099000
 UF: PA
 CEP: 66820-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº: 1661
 SÉRIE 630
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
 1524 1034 5979 5500 1323 5563 0000 0016 6117 8254 7650
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

ATUZA DA OPERAÇÃO / ENDA PROD. ESTAB. EFET. FORA ESTABELECIMENTO
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 215240027739047 2024-10-10T10:22:45-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 51450706 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA CNPJ 34.597.955/0013-23

DESTINATARIO/REMETENTE
 RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO INDSH
 ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA Nº 3191
 MUNICÍPIO CAPANEMA FONE/FAX 9134623051
 UF PA CEP 68700-005
 DATA DA EMISSÃO 10.10.2024
 DATA SAÍDA/ENTRADA 10.10.2024
 HORA DA SAÍDA 10:21:58

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1661		1.028,62	001	07/11/2024	1.028,62						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.028,62	195,44	0,00	0,00	0,00	1.016,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
12,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL H COMRCIO & TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA GETULIO VARGAS 3326
 MUNICÍPIO CASTANHAL UF PA
 CNPJ/CPF 06.123.352/0001-10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 152360115
 QUANTIDADE 1,000 ESPÉCIE Unidade MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 76,680 PESO LÍQUIDO 10,440

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS
CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	ICMS IPI
9,000	112,90	1.016,10	1.028,62	0,00	0,00	195,44	0,00	19,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 036202 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CENTRO/DEPOSITO: 2236/---. Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 3476, VIAGEM: 710300 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos stao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.
 RESERVADO AO FISCO

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
 22/10/24
 Gleiciane Costa
 HRPC/INDSH

LANÇADO
 21/10/24
 ASS. GERAL DO DEPARTAMENTO
 HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
 DATA: 18/10/24
 HORA: 16:00
 RECEBIDO POR: Jaime Silveira

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636
 Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 3

MARCIO SARAIVA ELHO
 SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
 HRPC-INDSH

NF-e
 Nº 1661 - SÉRIE 630



► Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação	06/11/2024 12:48
Código de Barras	23792373044201112649924027236702498930000103101
Descrição	WHITE MARTINS BELEM - NF 8435
Número Único do Boleto	3024101403314001997
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avaliada	
Razão Social Sacador Avaliada	
Data/Hora do Pagamento	06/11/2024 12:48:09
Valor Nominal	1.031,01
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R\$ 1.031,01 (Um Mil E Trinta E Um Reais E Um Centavo)
Data da operação	06/11/2024
Autenticação	638664940896620000

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 10:08

8787



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00008435

Data e Hora da Emissão
10/10/2024 09:41:06

Código de Verificação
0400.91DB.20D3.97E2.ABF3.324C.31AA.282E



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**

CPF / CNPJ: **34.597.955/0013-23** Inscrição: **1036202**

Endereço: **RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº S/N KM 12 PARTE BAIRRO COLONIA**

Município: **BELEM** UF: **PA**

Email: **especialista_fiscal_campo@linde.com** Telefone: **(81) 3476-8017**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**

Endereço: **AVENIDA BARAO DE CAPANEMA BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**

Município: **CAPANEMA** UF: **PA**

Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE
 CC:2236
 BP:10045901
 ITEM:85001305
 COND DE PGT:D028
 OBS:OUTUBRO

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	85001305	1	1.031,01	1.031,01

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.031,01

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.031,01	Alíquota: 5,00 %	Valor do ISS: R\$ 51,55
--	---	----------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 10/2024

Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA

Tributação: Tributável

Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA

Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador

Atividade: 331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO

Serviço: 1402 - ASSISTENCIA TECNICA.

Elaine Maria
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 31.10.2024

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

MÁRCIO SARAIVA FILHO
 SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
 HRPC - INDSH



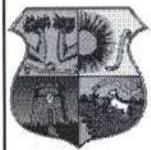
► Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação	06/11/2024 12:48
Código de Barras	23792373044201112649925027236709298930000103101
Descrição	WHITE MARTINS BELEM - NF 8436
Número Único do Boleto	3024101404312995215
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avaliada	
Razão Social Sacador Avaliada	
Data/Hora do Pagamento	06/11/2024 12:48:40
Valor Nominal	1.031,01
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R\$ 1.031,01 (Um Mil E Trinta E Um Reais E Um Centavo)
Data da operação	06/11/2024
Autenticação	638664941204180000

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 10:10

8788



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00008436
Data e Hora da Emissão
10/10/2024 09:42:53
Código de Verificação
CF61.0C10.BCAB.75BE.1216.6086.3BD7.E0D5



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**
CPF / CNPJ: **34.597.955/0013-23** Inscrição: **1036202**
Endereço: **RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº S/N KM 12 PARTE BAIRRO COLONIA**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **especialista_fiscal_campo@linde.com** Telefone: **(81) 3476-8017**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
Endereço: **AVENIDA BARAO DE CAPANEMA BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE
CC:2236
BP:10045901
ITEM:85001305
COND DE PGT:D028
OBS:OUTUBRO

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	85001305	1	1.031,01	1.031,01

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.031,01

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.031,01	Alíquota: 5,00 %	Valor do ISS: R\$ 51,55
--	---	----------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 10/2024
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: Tributável
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO
Serviço: 1402 - ASSISTENCIA TECNICA.

Obrigação Tributária: Normal

MÁRCIO BARBOSA FILHO
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
HRPC - INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC - INDSH

Ellen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
31.10.2024

► **Reemi são de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638666506606370000
Data da Operação 08/11/2024 08:21
Código de Barras 00190000090368966500200010927176498970000288486
Descrição BIOLINE FIOS CIRURGI - NF 104587 2/2
Número Único do Boleto 3024093005990150106
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 37844479000152
Razão Social BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 08/11/2024 08:21:35
Valor Nominal 2.884,86
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 2.884,86 (Dois Mil E Oitocentos E Oitenta E Quatro Reais E Oitenta E Seis Centavos)
Data da operação 08/11/2024
Autenticação 638666508960680000

Emitido em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 09:31

RECEBEMOS DE BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - Anapolis - 37.844.479/0002-33 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 104587	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA 5.769,72	SÉRIE 1
		DATA DE EMISSÃO: 27/09/2024	

 BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA Rua ISRAEL PINHEIRO, S/N, QD-45 LT-01 - JARDIM ALVORADA Anapolis - GO - CEP: 75.104-405 - FONE: (62) 3703-2200	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1	 CHAVE DE ACESSO 5224 0937 8444 7900 0233 5500 1000 1045 8719 8779 0894
	Nº 104587 SÉRIE 1 FOLHA 1/2	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento destinada a não contrib	PROT. DE AUTORIZAÇÃO 152248036667318 27/09/2024 08:43:55
CRT (Código de Regime) 3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO ESTADUAL 106807412
	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 37.844.479/0002-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DE EMISSÃO 27/09/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO CENTRO	CEP 68.700-005	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Capanema	UF PA	PAIS Brasil	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
	FONE/FAX (91)98064-0041	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68.700-005	
MUNICÍPIO Capanema	UF PA	PAIS Brasil	FONE / FAX

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
104587	5.769,72	0,00	5.769,72

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	27/10/2024	2.884,86	002	11/11/2024	2.884,86			

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	2.884,86	Boleto Bancario	2.884,86

CÁLCULO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
5.769,72		692,37	0,00		0,00	5.769,72	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,27	5.769,72	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		FRETE POR CONTA REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
ENDEREÇO ALAMEDA 4 SN AEROPORTO INTERNACIONAL SANTA		MUNICÍPIO Goiania			GO	09.296.295/0010-50
QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
			0	6,500	6,300	

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CS	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTA(S) ICMS IPI
CC0MR40R	C CROM 0 AG1/2 CIL4.0-75CM LT:202308446 Val:20/12/28 UN:24	30061090	0/00	6107	UN	24,0000	4,9100		117,84	22,39	117,84	14,14	0,00	12,00 0,00
AA0SA45	ALGODAO 0 S/AG 15X45CM LT:202412865 Val:11/06/29 UN:72	30061090	0/00	6107	UN	72,0000	1,9900		143,28	27,22	143,28	17,19	0,00	12,00 0,00
BC20CT30	BC NYLON 2-0 AG3/8 COR3,0-45CM LT:202304911 Val:14/08/28 UN:288	30061090	0/00	6107	UN	288,0000	1,9500		561,60	106,70	561,60	67,39	0,00	12,00 0,00
BC30CT30	BC NYLON 3-0 AG3/8 COR3,0-45CM	30061090	0/00	6107	UN	576,0000	1,9500		1.123,20	213,40	1.123,20	134,78	0,00	12,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Caixa Nº 11154. Pedido de ID: 363440422.5 E 363440423.1 Retirada no aeroporto de Belem: JUAREZ CUNHA DA SILVA CPF:173.283.062-20 CHC02809 18 Pedido: 46347 Valor do ICMS para a UF de Destino....RS = 403,90 CLASSIFICADOC 10/10/24 Alessandra Nascimento HRPC/INDSH	ALMOXARIFADO DATA: 04/10/24 HORA: 16:00 RECEBIDO POR: Jaime Silden

NF-e emitida pelo Oobj-NFE - http://www.oobj.com.br

RECEBEMOS DE **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - Anapolis - 37.844.479/0002-33**
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR DA NOTA: 5.789,72
DATA DE EMISSÃO: 27/09/2024

NF-e
Nº **104587**
SÉRIE **1**

BIOLINE
Fios Cirúrgicos

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA

Rua ISRAEL PINHEIRO, S/N, QD-45 LT-01 - JARDIM ALVORADA
Anapolis - GO - CEP: 75.104-405 - FONE: (62) 3703-2200

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº **104587**
SÉRIE **1**
FOLHA **2/2**

CHAVE DE ACESSO: 5224 0937 8444 7900 0233 5500 1000 1045 8719 8779 0894

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de producao do estabelecimento destinada a nao contrib

PROT DE AUTORIZAÇÃO: 152248036667318 27/09/2024 08:43:55

CST (Código de Regime): **3 - Regime Normal**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **106807412**

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA: **37.844.479/0002-33**

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CS	CFOP	UNED	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALUGUEIS ICMS	IPI
NL50MT15S3	LT:202411084 Val:11/04/29 UN:576 NL 5-0 AG 1/2 CORT 1,5-45CM S3	30061090	0/00	6107	UN	24.0000	2,6400		63,36	12,04	63,36	7,60	0,00	12,00	0,00
	LT:202414408 Val:02/08/29 UN:18 LT:202415293 Val:28/08/29 UN:6														
PGLA1MR40R	PGLA-910 1 AG1/2 CIL4,0-70CM	30061090	0/00	6107	UN	216.0000	7,6500		1.652,40	313,96	1.652,40	198,29	0,00	12,00	0,00
	LT:202414672 Val:12/08/29 UN:216														
PGLA20MR40R	PGLA-910 2-0 AG1/2 CIL4,0-70CM	30061090	0/00	6107	UN	36.0000	7,5200		270,72	51,44	270,72	32,49	0,00	12,00	0,00
	LT:202411901 Val:29/04/29 UN:36														
PGLA20CR30G	PGLA-910 2-0 AG3/8 CIL3,0-70CM	30061090	0/00	6107	UN	144.0000	7,5200		1.082,88	205,75	1.082,88	129,95	0,00	12,00	0,00
	LT:202414920 Val:20/08/29 UN:144														
PGLA40MR20G	PGLA-910 4-0 AG1/2 CIL2,0-70CM	30061090	0/00	6107	UN	36.0000	6,5500		235,80	44,81	235,80	28,30	0,00	12,00	0,00
	LT:202414573 Val:08/08/29 UN:36														
PL20MR35R	POLIPRO 2-0 AG1/2 CIL3,5-75CM	30061090	0/00	6107	UN	48.0000	3,5300		169,44	32,19	169,44	20,33	0,00	12,00	0,00
	LT:202304765 Val:08/08/28 UN:48														
PL1MR35R	POLIPRO 1 AG1/2 CIL3,5-75CM	30061090	0/00	6107	UN	24.0000	3,6700		88,08	16,74	88,08	10,57	0,00	12,00	0,00
	LT:2022005791 Val:14/09/27 UN:24														
SD0CR30G	SEDA 0 AG3/8 CIL3,0-75CM	30061090	0/00	6107	UN	24.0000	3,4500		82,80	15,74	82,80	9,94	0,00	12,00	0,00
	LT:202415440 Val:05/09/29 UN:24														
PL0MR35R	POLIPRO 0 AG1/2 CIL3,5-75CM	30061090	0/00	6107	UN	24.0000	3,7900		90,96	17,29	90,96	10,92	0,00	12,00	0,00
	LT:202409001 Val:19/01/29 UN:24														
PL30CR30G	POLIPRO 3-0 AG3/8 CIL3,0-75CM	30061090	0/00	6107	UN	24.0000	3,6400		87,36	16,60	87,36	10,48	0,00	12,00	0,00
	LT:202306750 Val:16/10/28 UN:24														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

NF-e emitida pelo Oobj-NFE - http://www.oobj.com.br

► **Reemissão de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638666506606370000
Data da Operação 08/11/2024 08:21
Código de Barras 00190000090329542000800014802177798950000081135
Descrição BRASIL SHOPPING LTDA - NF 12460
Número Único do Boleto 3024101503333764633
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 34577439000101
Razão Social BRASIL SHOPPING EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST. NAC. DES.SOC. E HUMANO - INDSH
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 08/11/2024 08:21:53
Valor Nominal 811,35
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 811,35 (Oitocentos E Onze Reais E Trinta E Cinco Centavos)
Data da operação 08/11/2024
Autenticação 638666509137090000

Emitido em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 09:30

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASIL SHOPPING LTDA  AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203 brasilpapeis2000@gmail.com - MARCO - CEP:66093-029 - BELEM - PA TEL: (91)3216-0106	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.012.460 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 1524 1034 5774 3900 0101 5500 1000 0124 6010 1124 6015 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 156915014	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 34.577.439/0001-01
--	------------------------------------	---

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL INST. NAC. DES.SOC. E HUMANO - INDSH - CAPANEMA		23.453.830/0023-85	10/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 10/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:22:03

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	09/11/2024	811,35									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 811,35	VALOR DO ICMS 154,17	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 811,35
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 811,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 115	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
70924	PROTECTOR AURICULAR TIPO CONCHA14DB (COD.42.0001 REF-PPA-06 - CA40264) - PROTEPLUS	65061000	000	5102	UN	5,00	10,97000	54,85	0,00	54,85	10,42	0,00	19,00	0,00
68750	LUVA LATEX AMARELA TM P CA: 41780 - NOBRE	40151900	000	5102	PR	20,00	2,35000	47,00	0,00	47,00	8,93	0,00	19,00	0,00
72805	LUVA CANO LONGO RANHURADA TAM. M CA15100 CX C/ 100 PARES- VOLK	40151900	000	5102	PR	30,00	10,65000	319,50	0,00	319,50	60,71	0,00	19,00	0,00
72804	LUVA CANO LONGO RANHURADA TAM. P - CA15100 CX C/ 100 PARES- VOLK	40151900	000	5102	PR	30,00	10,65000	319,50	0,00	319,50	60,71	0,00	19,00	0,00
3002	LUVA LATEX AMARELA TAM. G / 10 CA: 34141 - PLASTICOR	61161000	000	5102	PR	30,00	2,35000	70,50	0,00	70,50	13,40	0,00	19,00	0,00

CLASSIFICADO
22/10/24
Gleivane Costa
HRPC/INDSH

LANÇADO
16/10/24
ASS: [Assinatura]
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDI:365148247.1. PEDIDO N:276819, ORCAMENTO N:276819, NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTE IMPOSTOS: IR 1.2% R\$ 9,74, CSLL 1.08% R\$ 8,76, COFINS 3% R\$ 2436, PIS 0.65% R\$ 529, ICMS R\$ 154,17	RESERVADO AO FISCO ALMOXARIFADO DATA: 16 / 10 / 24 HORA: 10 : 00 RECEBIDO POR: Jaime Silva
---	---

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

► **Reemi são de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Título Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638666506606370000
Data da Operação 08/11/2024 08:20
Código de Barras 34191090080584104093371186690005998940000153798
Descrição VOLGEN - NF 31566
Número Único do Boleto 3024101101275971565
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 14229337000180
Razão Social VOLGEN HOSPITALAR LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 08/11/2024 08:20:15
Valor Nominal 1.537,98
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 1.537,98 (Um Mil E Quinhentos E Trinta E Sete Reais E Noventa E Oito Centavos)
Data da operação 08/11/2024
Autenticação 638666508156720000

Emitido em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 09:32

Nº 000031566
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VOLGEN HOSPITALAR LTDA. ME

RUA GRECIA, 39 - GLORIA - CEP:32340-080 - CONTAGEM - MG
TEL: (31)2524-2494
administrativo@volgen.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000031566 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
3124 1014 2293 3700 0180 5500 1000 0315 6611 1102 0240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131246232212171 11/10/2024 16:38:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0018330140032

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

14.229.337/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

003525-INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

11/10/2024

ENDEREÇO

AV BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68700-005

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

(91)3462-3051

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	08/11/2024	1.537,98									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.875,59	131,29	0,00	0,00	1.537,98	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ALPM PARTICIPACOES LTDA	0 - REMETENTE			MG	68.516.244/0001-65
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA JACUI, 1221	BELO HORIZONTE	MG			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			0,930	0,918

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
ELM24HU	ELETRODO MONOPOLAR ALCA HASTE UNICA 24FR - EMED	90189099	000	6102	PC	6,000	256,33	0,00	1.537,98	1.875,59	131,29	0,00	7,00	0,00
	L:0136/0724 Q:6 F:11/10/2024 V:23/07/2027													

29/10/24
ASS. *[assinatura]*
HRPC-INDSH

2ª Conferência - Logística

[assinatura]
Responsável

Wilton Ralph - Super. Administrativo

1ª Conferência - Qualidade

[assinatura]
Responsável

Lilian Pires - Supervisor de Qualidade

<https://www.volgen.com.br/trancas-e-devolucoes>

CLASSIFICADO
30/10/24
[assinatura]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FEATURA/DUPLICATAS: 031566/1 08/11/2024 R\$ 1.537,98

AUTORIZ/MS: PIML39604M8L (8.08160.0) - PROCESSO: 25351.700497/2011-37

ISENTO DO ICMS CONF. ANEXO UNICO CONV.

ICMS 1/99 PRORROGADO PELO CONV. 178 DE 01/10/21

BIONEXO 364285383.1

VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL:

DIFAL DA UF DESTINO: R\$ 145,55

ORCAMENTO: 0033500

COMPRADOR: ADRIANO

DATA DA ENTREGA: 11.10.2024

COBRANCA: AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - CAPANEMA/PA - 68700005

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFE ARIFADO

DATA: 24/10/24

HORA: 17:30

RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA

ALMOXARIFE

HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

► **Reemi são de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638666506606370000
Data da Operação 08/11/2024 08:21
Código de Barras 03399461543790000000330046201015398950000074922
Descrição ALTAMED DISTRIBUIDOR - NF 41990
Número Único do Boleto 3024101106263687819
Banco Cedente 33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 21581445000182
Razão Social ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST. NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 08/11/2024 08:21:21
Valor Nominal 749,22
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 749,22 (Setecentos E Quarenta E Nove Reais E Vinte E Dois Centavos)
Data da operação 08/11/2024
Autenticação 638666508813130000

Emitido em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 09:31

RECEBEMOS DE ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR NOTA RS 749,22	NF-e Nº: 000.041.990 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INST. NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO

 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ESTRADA DO CURUCAMBA, 50 CURUCAMBA, ANANINDEUA, PA CEP: 67146263 TEL/FAX: 9133460446	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.041.990 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 of 1	 CHAVE DE ACESSO 1524 1021 5814 4500 0182 5500 1000 0419 9010 0052 7358 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240027790795 - 10/10/2024 14:00:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154715972	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 21.581.445/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL INST. NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 10/10/2024	
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX 3462-3051	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 13:59:46

FATURA		
Número 001	Data Vcto 09/11/2024	Valor 749,22

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 749,22		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 749,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL ALTAMED LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 21.581.445/0001-82	
ENDEREÇO ESTRADA DO CURUCAMBA, 50	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154715972			
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00003297	AMITRIPTILINA CLR 25MG GEN (C1) CX C/200CP LT B24E0650 Val. 05/26	30049039	0 60	5403	CP	400,00	0,0580	23,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000655	BISACODIL 5MG (PLESONAX) CX C/20CP LT B24F2511 Val. 07/26	30049069	0 60	5403	CP	60,00	0,1465	8,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00005183	BUPIVACAÍNA CLR+GLICOSE 5+80MG/ML 4ML GEN CX C/50AM LT 24071823 Val. 07/26	30039071	0 60	5403	AM	100,00	4,4068	440,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000137	CIPROFLOXACINO CLR 500MG GEN CX C/300CP LT 24F501 Val. 05/26	30049069	5 60	5403	CP	300,00	0,2689	80,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00006910	OLEO MINERAL 100ML CX C/50FR LT 24D0134 Val. 04/26	30039099	0 60	5403	FR	50,00	3,9176	195,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CLASSIFICADO
23/10/24
Glucione Costa
HRPC/INDSH

CLASSIFICADO
17/10/24
ASS. [Assinatura]
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 14/10/24
HORA: 18:30
RECEBIDO POREMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC - INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO SANTANDER AG:4463 C/C:13002169-5 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA MENTOS CNPJ:21.581.445/0001-82. PEDIDO 363460722 Vend: 0047 - ELAINE ROSARIO Fatura: 00052735-1 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES - Cliente: 001 434	
Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636	

► **Reemissão de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638666506606370000
Data da Operação 08/11/2024 08:24
Código de Barras 23793398032428500000684000283105398970000605547
Descrição SUPERMED - NF 796434
Número Único do Boleto 3024101103273972832
Banco Cedente 237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 11206099000107
Razão Social SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST.NAC.DE DESENV.SOC.E HUMANO-INDSH
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 08/11/2024 08:24:38
Valor Nominal 6.055,47
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 6.052,76 (Seis Mil E Cinquenta E Dois Reais E Setenta E Seis Centavos)
Data da operação 08/11/2024
Autenticação 638666510789440000

Emitido em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 09:27

DANFE

SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



SUPERMED

Rua Projetada, s/n - Itaim - CAMBUI, MG, CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

0-ENTRADA 1-SAIDA

1

CHAVE DE ACESSO

3124 1011 2060 9900 0107 5500 1000 7964 3415 2085 7213

Nº 796434 SERIE 1 FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a nao contribuinte

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

131246223151927 07/10/2024 15:31:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.771.1480296

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.206.099/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INST.NAC.DE DESENV.SOC.E HUMANO-INDSH (30857)

CNPJ/CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO 07/10/2024

ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO/DISTRITO CENTRO

CEP

68700-005

DATA ENTRADA/SAIDA 08 OUT. 2024

MUNICÍPIO CAPANEMA

FONE/FAX 9134623051

UF PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAIDA

FATURA / DUPLICATA

001 11/11/2024 6.055,47

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.992,58	419,48		0,00	6.055,47
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00		0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				6.055,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - DO EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 18233211006928
ENDEREÇO AV.PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 7070	MUNICÍPIO ROUSO ALEGRE	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0030970100590		
QUANTIDADE 13	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 132,50	PESO LÍQUIDO 132,50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
27800	ALGODAO ORTOPEIDICO 20CM X 1, 8MT INDIV.DZ FP 0015-POLAR FIX LT 36080824 (36) 08/2029 (Fornecedor: 2447, Lote: 360-80824, Qtde: 36 ,Data Fab: 01/08/2024, Data Val: 31/08/2029 / Fornecedor: 2447, Lote: 36180624, Qtde: 15 ,Data Fab: 01/06/2024, Data Val: 30/06/2029 / Fornecedor: 2447, Lote: 36290724, Qtde: 9 ,Data Fab: 01/07/2024, Data Val: 31/07/2029)	30051090	000	6108	PCT	60	21,0430	1.262,58	1.262,58	88,38	0,00	7,00	0,00
134	ATADURA DE GESSO 15CM X 3M C/20 FO 023-7-POLAR FIX LT 062024 (1) 05/2028 (Fornecedor: 2447, Lote: 062024, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/06/2024, Data Val: 31/05/2028)	90211020	040	6108	CX	1	62,8900	62,89			0,00		0,00
23617	EQ. MACRO INJ. FILTRO AR+PARTIC 1, 5MT LS C/25-DESCARPACK LT QUE002A/24 (200) 03/2029 (Fornecedor: 918, Lote: QUE002A/2-4, Qtde: 200 ,Data Fab: 01/04/2024, Data Val: 31/03/2029)	90189010	700	6108	PCT	200	23,6500	4.730,00	4.730,00	331,10	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 #R60P0V12 R2P2V1 #||
 ITEM 2 Isento ICMS conf. Convenio 126 de 24/09/2010
 ITENS 1,3 Art.53-A Inciso I, SEÇÃO II - DA ALÍQUOTA RICMS-SP
 Valor da partilha para UF de Destino: R\$ 887,79
 Pedido: 765898
 Operação contratada na modalidade não presencial - E-PTA-RE Nº: 45.000033322-68
 Setor de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671
 QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO
 PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703
 Exigibilidade Suspensa do DIPAL conforme Antecipação de Tutela - Processo 814904-63.2021.8.14.0301
 Rota....: 10 Cubagem: 1,06
 Retencoes conf. IN 1.234/12 e 2.145/2023: IR R\$ 0,00 Mercadorias avulsas e suas partes não serão repostas se forem relacionadas ao conhecimentos do transportes.

CLASSIFICADO
 21/10/2024
 ASS: Rodrigo Caputo
 HRPC-INDSH

RESERVADO AO FISCO
ALMOXARIFADO
 DATA: 21/10/2024
 HORA: 16:00
 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
 ALMOXARIFE
 HRPC-INDSH
 CLASSIFICADO
 31/10/2024
 Gleiciene Costa
 HRPC/INDSH


Reemi são de Comprovante

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 14:22
Código de Barras 34191090081870949293051369170009199120000833136
Descrição CIRURGICA FERNANDES - NF 1775720 3/3
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024093005002997208
CPF/CNPJ do Beneficiário 61418042000131
Razão Social CIRURGICA FERNANDES COM MAT CI
Nome Fantasia CIRURGICA FERNANDES COM MAT CI
CPF/CNPJ do Beneficiário 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social do Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 14:22:19
Valor Nominal 8.331,36
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 8.331,36 (Oito Mil E Trezentos E Trinta E Um Reais E Trinta E Seis Centavos)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678821472127222

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:03

NF-e
Nº. 1775720
SÉRIE 4

RECEBEMOS DE CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DE RECEBIMENTO

Identificação do emitente
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA
 ALAMEDA AFRICA 570 LOTE Y TAMBORE
 SANTANA DE PARNAIBA - SP
 CEP 06543-306 - 1141520500

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 1775720 - FL 1 / 3
 SÉRIE 4



CHAVE DE ACESSO
3524 0961 4180 4200 0131 5500 4001 7757 2012 3717 4251

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 623112422119 | INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO: 155208624

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135242165006587 27/09/2024 18:59:11

CNPJ: 61.418.042/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS**

ENDEREÇO: **AV BARAO DE CAPANEMA 3191**

MUNICÍPIO: **CAPANEMA** | FONE / FAX: 9134623051 | UF: **PA**

CNPJ / CPF: 23.453.830/0023-85 | DATA DA EMISSÃO: 27/09/2024

BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** | CEP: 68700-005 | DATA DA ENTRADA/SAÍDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: | HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
1775720/001	27/10/2024	8.103,22	1775720/002	11/11/2024	8.086,32	1775720/003	26/11/2024	8.331,36			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
23.455,05	1.220,43	0,00	0,00	24.504,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	16,90
				VALOR TOTAL DA NOTA
				24.520,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS**

FRETE POR CONTA: 0 - Por conta do emitente

CÓDIGO ANTT: | PLACA DO VEÍCULO: | UF: | CNPJ: 95.591.723/0001-19

ENDEREÇO: **AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE 2500**

MUNICÍPIO: **SÃO PAULO** | UF: **SP** | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 145256005110

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
207,00	VOLUMES	CIRURGICA		595,568	564,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	B. CALC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0500	ALGODAO HIDROFILO 500GR NATHY Lote:0724, Validade 28/07/29, Quantidade: 80	52030000	000	6108	RL	80,00	13,00	1.040,00	1.040,00	0,00	72,80	0,00	0,00	7,00	0,00
79115-05	ATAD.CREPE 13F 20X1,8M INA NEVE Lote:2409010137, Validade:28/08/29, Quantidade: 175	30059090	000	6108	DZ	175,00	10,00	1.750,00	1.750,00	0,00	122,50	0,00	0,00	7,00	0,00
11105	CATETER IV PERIF SEG C/AG 20GX32MM PUR C/ FILTRO POLYMED Lote:114080C01, Validade:28/02/29, Quantidade:1800	90183926	100	6108	PC	1.800,00	1,85	3.330,00	3.330,00	0,00	133,20	0,00	0,00	4,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Rota Entrega: 181 | Rep: 466 - JM SOLUÇÕES LTDA | Ped Cliente: 2238068 Rota: 46509 | N Ped: 2238068 EXP/ | Transp: 46509 - FEDEX TNT | Obs: ID 363461732 /// ID 363461903 | Cod Cliente:50786 | ISENCAO DO ICMS CONF. CONVENIO N 01/99 - ART. 14 - 02/03/1999 e 116 de 11/12/1998, PRORROGADO PELO CONVENIO 226/2023 ATÉ 31/12/2024.ISENCAO DO ICMS CONF. CONVENIO N 01/99 - ART. 14 - 02/03/1999 e 116 de 11/12/1998, PRORROGADO PELO CONVENIO 226/2023 ATÉ 31/12/2024. - Itens: 9. | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 3.236,04 |

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
 27/10/2024
 Gláuciane Costa
 HRP/INDSH

LAMCADO
 11/10/2024
 ASS: FIDELMO LAMCADO
 HRP/INDSH

ALMOYARIFADO
 DATA: 10 / 10 / 24
 HORA: 12 : 00
 RECEBIDO POR: *Jyusair*

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 9 de 299

084840

Identificação do emitente
CIRURGICA FERNANDES
C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA
 ALAMEDA AFRICA 570 LOTE Y
 TAMBORE
 SANTANA DE PARNAIBA - SP
 CEP 06543-306 - 1141520500

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 1775720 - FL 2 / 3
 SÉRIE 4



CHAVE DE ACESSO
3524 0961 4180 4200 0131 5500 4001 7757 2012 3717 4251

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242165006587 27/09/2024 18:59:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

623112422119

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

155208624

CNPJ

61.418.042/0001-31

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	B. CALC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
														ICMS	IPI
825604	COLCHAO HOSP CAIXA OVO (80 X 1,88) 4CM D28 LUCKSPUMA Lote:487849A487852, Quantidade: 35	94042100	000	6108	PR	35,00	69,20	2.422,00	2.422,00	0,00	169,54	0,00	0,00	7,00	0,00
10101-2	COL. URINA ADULTO 2LT PT/100 3P MEDICAL Lote:006604, Validade:13/09/26, Quantidade:5	39269030	000	6108	PT	5,00	28,80	144,00	144,00	0,00	10,08	0,00	0,00	7,00	0,00
1131100004	CURATIVO ALGODONADO EST 15X30 (ABERTA) LUIZA AMED Lote:C313, Validade:29/07/29, Quantidade:1620	30059090	000	6108	PC	1.620,00	0,915	1.482,30	1.482,30	0,00	103,77	0,00	0,00	7,00	0,00
KKNWTPB034	FITA MICROP. 50X10 C/CARR WILTEX Lote:20240420, Validade:19/04/29, Quantidade:300	30051090	100	6108	RL	300,00	3,75	1.125,00	1.125,00	0,00	45,00	0,00	0,00	4,00	0,00
001FLE	SONDA FLEBOEXT. DESCARTAVEL HELMEYSTER Lote:2408138, Validade:01/08/26, Quantidade:10	90183929	000	6108	PC	10,00	66,35	663,50	663,50	0,00	46,45	0,00	0,00	7,00	0,00
11701	SIST. DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML 3P MEDICAL Lote:006236, Validade:25/07/26, Quantidade:20	90183929	040	6108	PC	20,00	18,90	378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-0123	LAMINA BIST. DESC. NR 23 CX C/100 STERILANCE Lote:K3169, Validade:01/12/27, Quantidade:5	90189029	100	6108	CX	5,00	21,958	109,79	115,50	0,00	4,62	0,00	5,71	4,00	5,20
SAN6 5-3	LUVA CIR. EST. N 6.5 LIS SANRO Lote:240241, Validade:28/08/27, Quantidade:600	40151200	000	6108	PR	600,00	1,17	702,00	702,00	0,00	49,14	0,00	0,00	7,00	0,00
391940002	LUVA CIR. EST. N 8.0 MEDFEEL SANRO Lote:234243, Validade:28/08/27, Quantidade:800	40151200	000	6108	PR	800,00	1,17	936,00	936,00	0,00	65,52	0,00	0,00	7,00	0,00
MS.007	MALHA TUBULAR 10CMX15M MSO Lote:100580, Validade:10/06/29, Quantidade:10	60029010	000	6108	RL	10,00	8,80	88,00	88,00	0,00	6,15	0,00	0,00	7,00	0,00
20.0333	SERINGA DESC. S/AG. 20ML LS SR Lote:L1240, Validade:01/08/29, Quantidade:1250 Lote:L1241, Validade:01/08/29, Quantidade:8750	90183119	100	6108	PC	10.000,00	0,32193	3.219,30	3.219,30	0,00	128,78	0,00	0,00	4,00	0,00
10.0259	SERINGA DESC. S/AG. 10ML LS SR Lote:L1162, Validade:20/07/29, Quantidade:25000	90183119	100	6108	PC	25.000,00	0,21157	5.289,25	5.289,25	0,00	211,57	0,00	0,00	4,00	0,00
MA.57.64.50C	SERRA GIGLI (OLIVECRONA) ESTERIL 50CM PROFESSIONAL Lote:15102214901, Validade:28/03/28, Quantidade:20	90189099	100	6108	PC	20,00	8,27	165,40	174,00	0,00	6,96	0,00	8,60	4,00	5,20
A01A01701F	SONDA END C/BL 7,0MM WELL LEAD Lote:2312013218, Validade:09/12/28, Quantidade:10	90183929	600	6108	PC	10,00	3,00	30,00	30,00	0,00	2,09	0,00	0,00	7,00	0,00
A01A01751F	SONDA END C/BL 7,5MM WELL LEAD Lote:2403010846, Validade:09/03/29, Quantidade:50	90183929	600	6108	PC	50,00	3,00	150,00	150,00	0,00	10,50	0,00	0,00	7,00	0,00
127.11.809	SONDA NUTRICA O ENTERAL GASTROSTOMIA SILICONE 18FR WELL LEAD Lote:2403010846, Validade:09/03/29, Quantidade:6	90183921	640	6108	PC	6,00	41,30	247,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LLSC	TAMPA PROTETORA LUER LOCK/ SLIP CX/100 WILTEX Lote:20240220, Validade:19/02/29, Quantidade:2	39269090	100	6108	CX	2,00	13,305	26,61	29,20	0,00	1,16	0,00	2,59	4,00	9,75
5010005	TELA INORG. CIRURGICA 15X15 INTRACORP VENKURI Lote:T33499, Validade:24/07/27, Quantidade:5	30061090	040	6108	PC	5,00	24,358	121,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010002	TELA INORG. CIRURGICA 06X12 INTRACORP VENKURI Lote:T33434, Validade:17/07/27, Quantidade:15	30061090	040	6108	PC	15,00	21,21733333	318,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 40 de 299

084839

Identificação do emitente
CIRURGICA FERNANDES
C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA
 ALAMEDA AFRICA 570 LOTE Y
 TAMBORE
 SANTANA DE PARNAIBA - SP
 CEP 06543-306 - 1141520500

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 1775720 - FL 3 / 3
 SÉRIE 4



CHAVE DE ACESSO
3524 0961 4180 4200 0131 5500 4001 7757 2012 3717 4251

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

623112422119

INSCR EST SUBS TRIBUTARIO

155208624

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242165006587 27/09/2024 18:59:11

CNPJ

61.418.042/0001-31

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	B. CALC ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
KNAVFNH16G	AGULHA PARA FISTULA 16Gx25MM CX/50 KDL. Lote:20230802, Validade:01/08/28, Quantidade:9	90183991	100	6108	CX	9,00	85,00	765,00	765,00	0,00	30,60	0,00	0,00	4,00	0,00

► **Reemi são de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638666506378080000
Data da Operação 08/11/2024 08:18
Código de Barras 34191090081924936293051369170009198960000111000
Descrição CIRURGICA FERNANDES - NF 1780970
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024101401313137901
CPF/CNPJ do Beneficiário 61418042000131
Razão Social CIRURGICA FERNANDES COM MAT CI
Nome Fantasia CIRURGICA FERNANDES COM MAT CI
CPF/CNPJ do Beneficiário 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avaliada
Razão Social do Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 08/11/2024 08:18:01
Valor Nominal 1.110,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.110,00 (Um Mil E Cento E Dez Reais)
Data da operação 08/11/2024
Autenticação 638666506817860000

Emitido em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 09:33



Identificação do emitente
CIRURGICA FERNANDES
C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA
 ALAMEDA AFRICA 570 LOTE Y
 TAMBORE
 SANTANA DE PARNAIBA - SP
 CEP 06543-306 - 1141520500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N°. 1780970 - FL 1 / 1
 SÉRIE 4



CHAVE DE ACESSO

3524 1061 4180 4200 0131 5500 4001 7809 7014 6768 4638

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242295351803 11/10/2024 17:29:41

CNPJ

61.418.042/0001-31

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

623112422119

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO

155208624

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

11/10/2024

ENDEREÇO

AV BARAO DE CAPANEMA 3191

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68700-005

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICIPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

9134623051

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

10/11/2024

VALOR

1.110,00

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.110,00

VALOR DO ICMS

44,40

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUTO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.110,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.110,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS

FRETE POR CONTA

0 - Por conta do emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ

95.591.723/0001-19

ENDEREÇO

AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE 2500

MUNICIPIO

SÃO PAULO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

145256005110

QUANTIDADE

1,00

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

CIRURGICA

NUMERO

PESO BRUTO

3,000

PESO LIQUIDO

2,850

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVICO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	B. CALC ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
11106	CATETER IV PERIF. SEG C/AG 22GX25MM PUR C/ FILTRO POLYMED Lote 112595C01, Validade 30/11/28, Quantidade: 600	90183926	100	6108	PC	600,00	1,85	1.110,00	1.110,00	0,00	44,40	0,00	0,00	4,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Rota Entrega: 181 | Rep: 466 - JM SOLUÇÕES LTDA | Ped Cliente: 2244454 Rota: 46509 | N Ped: 2244454 EXP/ | Transp: 46509 - FEDEX_TNT | Obs: pendencia ID 363461732 | Cod Cliente: 50786 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 166.50 |

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO

31/10/2024

LANÇADO

30/10/24

ASS: RODRIGO LANÇADO

HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO

DATA: 28/10/24

HORA: 15:00

RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA

ALMOXARIFE

HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 43 de 299

► **Reemi são de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo de Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638666506606370000
Data da Operação 08/11/2024 08:29
Código de Barras 23792373044201112649923027236704998940000361400
Descrição WHITE MARTINS BELEM - NF 96392282
Número Único do Boleto 3024101402315019671
Banco Cedente 237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 34597955000190
Razão Social WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 08/11/2024 08:29:16
Valor Nominal 3.614,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 3.614,00 (Três Mil E Seiscentos E Quatorze Reais)
Data da operação 08/11/2024
Autenticação 638666513566460000

Emitido em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 09:26

8789

WHITE MARTINS		Nota de Débito	0096392282
Unidade: FILIAL BELEM		CNPJ	Data Emissão
Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N		34.597.955/0013-23	11.10.2024
Bairro: COL PINHEIRO		Inscrição Estadual	
Cidade: BELEM Uf: PA		151450706	
CEP: 66820-000 Fone 91 3211 7268			

Destinatário

Nome Razão Social		CNPJ/CPF
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		23.453.830/0023-85
Endereço		Bairro
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA 3191		CENTRO
Município		CEP
CAPANEMA		68700-005
FONE/FAX	UF	Inscrição Estadual
9134623051	PA	

Dados do Documento

Moeda

BRL

Código	Descrição	Qtde Un.	Vlr Unit.	Vlr Total
85000555	Locação Recipiente Criog O2	1 CDA	1492,0000	1.492,00
85000558	Locação Cilindro PAT -	1 CDA	35,0000	35,00
85000543	Locação Cilindro G .	5 CDA	34,9980	175,00
85000558	Locação Cilindro PAT -	5 CDA	34,9980	175,00
85000555	Locação Recipiente Criog O2	1 CDA	1492,0000	1.492,00
85000546	Locação Cilindros G.E .	7 CDA	34,9971	245,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
31.10.2024

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

MARCIO SARAIVA FILHO
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
HRPC - INDSH

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 381 de 3526
Página 5 de 209



WHITE MARTINS

Unidade: FILIAL BELEM
 Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
 Bairro: COL PINHEIRO
 Cidade: BELEM Uf: PA
 CEP: 66820-000 Fone 91 3211 7268

Nota de Débito: 0096392282
 CNPJ: 34.597.955/0013-23 Data Emissão: 11.10.2024
 Inscrição Estadual: 151450706

Destinatário

Nome Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85
Endereço AVENIDA BARAO DE CAPANEMA 3191		Bairro CENTRO CEP 68700-005
Município CAPANEMA	FONE/FAX 9134623051	UF PA Inscrição Estadual

Dados do Documento Moeda BRL

Valor Total da Nota 3.614,00

- SE VOCE NÃO RECEBEU TODA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO QUE FOI ADQUIRIDO (EX.:FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE EQUIPAMENTO, INSTRUÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUSEIO DE CILINDROS, TANQUES, ETC.), SOLICITE OS MESMOS IMEDIATAMENTE AO REPRESENTANTE DA FILIAL QUE LHE ATENDEU OU CONTACTE-NÓS ATRAVÉS DO TELEFONE DA NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.
 - LEIA AS INSTRUÇÕES CONSTANTES EM CADA EQUIPAMENTO ANTES DE SEU MANUSEIO, E SE HOUVER ALGUMA DÚVIDA QUANTO AS INFORMAÇÕES ALI CONTIDAS, SOLICITE ORIENTAÇÃO.
 - ANTES DE SEUS FUNCIONÁRIOS INICIAREM O MANUSEIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA FILIAL, REPASSE A ELES AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA CONTIDAS NOS MANUAIS E DOCUMENTOS FORNECIDOS JUNTO A ESTES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS.

Informações Adicionais

Referência Anterior

Cond. Pagto D028 028 Dias Data Líquida **Vencimento** 08.11.2024
 Centro 2236
 Tipo da OV ZVLO **Motivo** Y16 - Locação mensal
 Cliente Receptor 0010045901 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA -

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA AO I.S.S DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 116/03.

ATESTAMOS QUE OS DADOS ACIMA CONFEREM COM OS BENS CEDIDOS EM LOCAÇÃO

Data	Assinatura	Nome Legível	Nota Débito
			0096392282



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638671201778540000
Data da Operação 13/11/2024 18:50
Código de Barras 23792831009000000624828000277005198990000178500
Descrição IMPERSIK - NF 137915
Banco Cedente 237 - BCO BRADESCO S.A.
Número do Boleto 3024101406318696878
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 34682732000120
Razão Social IMPERSIK
Nome Fantasia IMPERSIK
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avaliada
Razão Social do Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 13/11/2024 18:50:35
Valor Nominal 1.785,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.785,00 (Um Mil E Setecentos E Oitenta E Cinco Reais)
Data da operação 13/11/2024
Autenticação 638671206536683896

Emitido em terça-feira, 19 de novembro de 2024 às 17:42

Telefone: 9133211234
Fax:
E-mail:

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 137915
SÉRIE 1

FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

1524 1034 6827 3200 0120 5500 1000 1379 1512 4824 3384

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO		Protocolo de Autorização(Data e Hora) 215240028265369 14/10/2024 10:05:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 151439125	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 34682732000120	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 14/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BAR?O DE CAPANEMA 3191	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700005	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 14/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)3462-3051	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 10:05

FATURA

Nº 1	Venc. 13/11/24	Valor 1.785,00	Nº 2	Venc. 13/12/24	Valor 1.785,00
---------	-------------------	-------------------	---------	-------------------	-------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.570,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.570,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL F S P TRANSPORTADORA LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Remetente(CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO XXX0000	UF PA	CNPJ/CPF 43.830.601/0001-34
LOGRADOURO PAS OLINTO MEIRA, 340 - GUANABARA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 6	PESO BRUTO 9,00	PESO LÍQUIDO 32,16

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7259	L OXIVIR FIVE 16 CONCENTRATE 5L BR	38089419	060	5405	BB	6	595,00	3.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

15/10/24
ASS: *[Assinatura]*
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
22/10/24
[Assinatura]
HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 15/10/24
HORA: 16:15
RECEBIDO POR: EMERSON CORREIA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUM. TRANS.: 30375326 NUM. CARREG.: 170158 COD. COB.: 2371 NR. PEDIDO:11018381/RCA:REGINA CANELAS PEDIDO :364506160.1 TRANSPORTADORA EXPRESSO MARTINS COLETA LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL ESTADUAL DOS CAETES CAPANEMA - ALMOXARIFADO - PEDIDO CLIENTE: ###364506160.1 ### VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 130,31 ICMS ANTECIPADO CONFORME ART.107. ANEXO I DO RICMS/PA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



► Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638671201778540000
Data da Operação	13/11/2024 18:55
Código de Barras	00190000090325972000500009371170598990000751748
Descrição	HOSPMED - NF 24131 A NF 24140
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número do Boleto	3024101503329079072
CPF/CNPJ do Beneficiário	11411491000180
Razão Social	HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
Nome Fantasia	HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. -
Identificação do Sacador Avalista	
Razão Social do Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	13/11/2024 18:55:17
Valor Nominal	7.517,48
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 7.517,48 (Sete Mil E Quinhentos E Dezessete Reais E Quarenta E Oito Centavos)
Data da operação	13/11/2024
Autenticação	638671209565797627

Emitido em terça-feira, 19 de novembro de 2024 às 17:39

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 24131 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída Nº 24131 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000241311000930115 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240028342550
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 14/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 14/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:28:18

Faturas	
Número Vencimento	Valor
001	13/11/2024 761,91

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 113,80	Valor do ICMS 21,62	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 761,91	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 761,91

Transportador/Volumes transportados					
Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
AF35 8 680	PINO INTRAMEDULAR OSSEO - R X C X 4,5 X 200 X T C / 8 UN #14004 Reg.: 80083650026 LT: 30232S Val: 07/2029	90211020	000	5102	UN	4,00	28,45	113,80	113,80	21,62	0,00	19,00	0,00
F08 8 208	SISTEMA DE FIXACAO OSSEA SARTORI - LINEFIX TIBIA/FEMUR T 300 - ESTERIL #14002 Reg.: 80083650094 LT: 29796S Val: 07/2029	90211099	040	5102	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p><i>Aline Freires</i> DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH</p> <p>23/10/24 ASS: <i>Luiz Carlos</i> HRPC-INDSH</p>

Dados adicionais	Reservado ao fisco
Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 29/09/2024 Paciente: KASSIO HENRIQUE FERREIRA Médico: JOSE CARLOS Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E H UM. - INDSH 23.453.830/0023-85	<p><i>Luiz Carlos</i> COORD. CC-CME COREN - PA: 533985 HRPC-INDSH</p>

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 24132 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24132 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000241321000929157 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240028343699
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 14/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 14/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:31:37

Faturas	
Número Vencimento	Valor
001 13/11/2024	1.277,70

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 1.277,70	Valor do ICMS 242,76	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 1.841,70	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 564,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 1.277,70

Transportador/Volumes transportados					
Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
007.281.020	CLAMP CCS 2 SIMPLES M #14378 Reg.: 80836140014 LT: 24/0017 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	6,00	94,00	564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007.007.400	HASTE RADIOTRASPARENTE 11MMX400MM RMS:80 #10183 Reg.: 80836140014 LT: 23/0011 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	2,00	581,95	1.163,90	1.163,90	221,14	0,00	19,00	0,00
926020	PINO SCHANZ 6.0X200MM R CONICA #10504 Reg.: 80057410026 LT: 3757/24 Val: 01/2080	90211020	000	5102	UN	4,00	28,45	113,80	113,80	21,62	0,00	19,00	0,00

 Aline Freires DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH	 23/10/24 ASS: [Signature] HRPC-INDSH
--	--

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 28/09/2024 Paciente: LEONAR DI VICENTE DE ATHAIDE DA SILVA MOUZINHO Médico: PEDRO BARROS Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco Gláucia Cunha COORD. CC-CME COREN - PA : 533985 HRPC - INDSH
--	---

CLASSIFICADO
25/10/24

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 299 de 3526

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor
---------------------	--

NF-e
Nº 24133
Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24133 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000241331000930250 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240028345219
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH		23.453.830/0023-85		14/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,		Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 14/10/2024
Município Capanema		Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:36:50

Faturas
Número Vencimento Valor
001 13/11/2024 367,62

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 367,62	Valor do ICMS 69,84	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 551,75	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 184,13	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 367,62

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Poso bruto	Poso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 14MM #14044 Reg.: 80057410010 LT: 1165/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 18MM #14048 Reg.: 80057410010 LT: 3694/24 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	6,00	15,34	92,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60607	PLACA PEQUENA 86MM 07 FUROS #14129 Reg.: 80057410012 LT: 5657/23 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	183,81	183,81	183,81	34,92	0,00	19,00	0,00
60206	PLACA 1/3 TUBOLAR 73MM 06 FUROS #14111 Reg.: 80057410012 LT: 3226/24 Val: 05/2070	90211020	000	5102	UN	1,00	183,81	183,81	183,81	34,92	0,00	19,00	0,00
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 20MM #14056 Reg.: 80057410010 LT: 2834/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	5,00	15,35	76,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

23/10/24
ASS: [assinatura]
HRPC-INDSH

Dados adicionais	Reservado ao fisco
Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 27/09/2024 Paciente: MAILSON DE CARVALHO OLIVEIRA Médico: JOSE CARLOS Convênio: OS Local: ISSAA-INSTITUTO DE SAUDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZONIA 22.176.345/0005-67	Entf. Aline Glines Cunha COREN - PA: 533985 HRPC-INDSH

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 24134 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24134 SERIE: 1 Página: 1 de 2	
	Chave de acesso 15241011411491000180550010000241341000927248 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240028351307
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH		23.453.830/0023-85		14/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,		Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 14/10/2024
Município Capanema		Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:57:06

Faturas	
Número Vencimento	Valor
001 13/11/2024	778,91

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 92,04	Valor do ICMS 17,47	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 1.028,91	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 250,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 778,91

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal												
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS %IPI
21240	PARAFUSO CORTICAL 4,5 40MM #14039 Reg.: 80057410010 LT: 4494/23 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	2,00	15,34	30,68	30,68	5,83	0,00	19,00 0,00
21242	PARAFUSO CORTICAL 4,5 42MM #14040 Reg.: 80057410010 LT: 3832/23 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	15,34	2,91	0,00	19,00 0,00
21244	PARAFUSO CORTICAL 4,5 44MM #14041 Reg.: 80057410010 LT: 4504/23 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	15,34	2,91	0,00	19,00 0,00
21248	PARAFUSO CORTICAL 4,5 48MM #14047 Reg.: 80057410010 LT: 0227/23 Val: 03/2033	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	15,34	2,91	0,00	19,00 0,00
21250	PARAFUSO CORTICAL 4,5 50MM #14049 Reg.: 80057410010 LT: 3237/23 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	15,34	2,91	0,00	19,00 0,00
40150	PARAFUSO DESLIZANTE 50MM COMP 20MM ROS #15262 Reg.: 80057410015 LT: 0213/24 Val: 01/2080	90211020	000	5102	UN	1,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 24/09/2024 Paciente: MANUEL CASTRO BRITO Médico: JOSE CARLOS Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - I NDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco
---	------------------------

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 24134
Série 1



DISTRIBUINDO SAÚDE

HOSPMED COMERCIO LTDA EPP

Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V)
Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA
(91) 3226-1597

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída **1**

Nº 24134

SERIE: 1
Página: 2 de 2



Chave de acesso

15241011411491000180550010000241341000927248

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

215240028351307

Natureza da operação

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual

152940677

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

11.411.491/0001-80

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
61208	PLACA TUBO 95° 172MM 8F #15284 Reg.: 80057410017 LT: 2807/24 Val: 01/2080	90189099	040	5102	UN	1,00	686,87	686,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 24135 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída: 1 Nº 24135 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
	Chave de acesso 15241011411491000180550010000241351000928632 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240028351986
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH		23.453.830/0023-85		14/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,		Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 14/10/2024
Município Capanema		Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:59:18

Faturas	
Número Vencimento	Valor
001 13/11/2024	1.277,70

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 1.277,70	Valor do ICMS 242,76	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 1.841,70	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 564,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 1.277,70

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
007.281.020	CLAMP CCS 2 SIMPLES M #14378 Reg.: 80836140014 LT: 23/0033 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	6,00	94,00	564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007.005.300	HASTE RADIOTRANSARENTE 11MMX300MM #10181 Reg.: 80836140014 LT: 23/0007 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	2,00	581,95	1.163,90	1.163,90	221,14	0,00	19,00	0,00
926020	PINO SCHANZ 6.0X200MM R CONICA #10504 Reg.: 80057410026 LT: 3757/24 Val: 01/2080	90211020	000	5102	UN	4,00	28,45	113,80	113,80	21,62	0,00	19,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH
23/10/24
ASS: [assinatura]
HRPC-INDSH

Dados adicionais	Reservado ao fisco
Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 28/09/2024 Paciente: PHYLLIP E SANTOS DO NASCIMENTO Médico: PEDRO BARRROS Convênio: OS Local: ISSAA-INSTITUTO DE SAUDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZONIA 22.176.345/0005-67	Enf. Anne Góis Cunha COORD. CC-EME COREN - PA: 533985 HRPC - INDSH

CLASSIFICADO

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor
---------------------	--

NF-e
Nº 24136
Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24136 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000241361000928524 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240028361859	Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.Inb.

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH		23.453.830/0023-85		14/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,		Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 14/10/2024
Município Capanema		Fone/Fax	UF PA	Hora saída 16:28:21

Faturas					
Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 113,80	Valor do ICMS 21,62	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 761,91	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 761,91

Transportador/Volumes transportados					
Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
AF35 8 680	PINO INTRAMEDULAR OSSEO - R X C X 4,5 X 200 X T C/ 8 UN #14004 Reg.: 80083650026 LT: 30232S Val: 07/2029	90211020	000	5102	UN	4,00	28,45	113,80	113,80	21,62	0,00	19,00	0,00
F08 2 209	SISTEMA DE FIXAÇÃO OSSEA SARTORI - LINEFIX FEMUR T 350 - ESTERIL #3343 Reg.: 80083650094 LT: 28457S Val: 05/2029	90211099	040	5102	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
25/10/24
Guiliane Costa
HRPC/INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

LANÇADO
23/10/24
ASS: [Assinatura]
HRPC-INDSH

Dados adicionais	Reservado ao fisco
Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 30/09/2024 Paciente: PEDRO ANTONIO FARIAS DA SILVA Médico: MARCOS AGUIAR Convênio: OS Local: ISSAA-INSTITUTO DE SAUDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZONIA 22.176.345/0005-67	Enf.ª Guine Gims Cunha COORDENADORA CONE - PA HRPC - INDSH

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 24137 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída: 1 Nº 24137 SERIE: 1 Página: 1 de 2	
	Chave de acesso 15241011411491000180550010000241371000928866 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240028362715
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 14/10/2024
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH		Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 14/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,		Fone/Fax	UF PA	Hora saída 16:30:45
Município Capanema				

Faturas	
Número Vencimento Valor	
001 13/11/2024 371,84	

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 371,84	Valor do ICMS 70,64	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 448,59	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 76,75	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 371,84

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
20624	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 24MM #14060 Reg.: 80057410010 LT: 8830/23 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20626	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 26MM #14063 Reg.: 80057410010 LT: 5405/23 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20630	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 30MM #14068 Reg.: 80057410010 LT: 4066/20 Val: 11/2031	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20632	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 32MM #14069 Reg.: 80057410010 LT: 2642/23 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	15,39	15,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20638	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 38MM #14078 Reg.: 80057410010 LT: 3750/23 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20840	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 40MM #14093 Reg.: 80057410008 LT: 7822/22 Val: 11/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	27,71	27,71	27,71	5,26	0,00	19,00	0,00

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 30/09/2024 Paciente: REGIAN E DO SOCORRO COSTA DOS Santos Médico: MARCOS AGUIAR Convênio: OS Local: ISSAA-INSTITUTO D E SAUDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZONIA 22.176.345/0005-67	Reservado ao fisco
--	------------------------

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor
---------------------	--

NF-e
Nº 24137
Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	0-Entrada 1-Saída 1	Chave de acesso 15241011411491000180550010000241371000928866
	Nº 24137 SERIE: 1 Página: 2 de 2	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240028362715
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
20845	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 45MM #14097 Reg.: 80057410008 LT: 5814/23 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	2,00	27,71	55,42	55,42	10,53	0,00	19,00	0,00
40303001101	PLACA EM T 10 FUIROS EM ACO INOX #14779 Reg.: 10223680101 LT: 05694/23 Val: 01/2051	90211020	000	5102	UN	1,00	288,71	288,71	288,71	54,85	0,00	19,00	0,00

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor
---------------------	--

NF-e
Nº 24138
Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452. (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24138 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000241381000927816 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240028374865
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 14/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 14/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 17:05:41

Faturas	
Número Vencimento	Valor
001	13/11/2024 761,91

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 113,80	Valor do ICMS 21,62	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 761,91	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 761,91

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal												
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS %IPI
AF35 8 680	PINO INTRAMEDULAR OSSEO - R X C X 4,5 X 200 X T C / 8 UN #14004 Reg.: 80083650026 LT: 30232S Val: 07/2029	90211020	000	5102	UN	4,00	28,45	113,80	113,80	21,62	0,00	19,00 0,00
F08 8 208	SISTEMA DE FIXACAO OSSEA SARTORI - LINEFIX TIBIA/FEMUR T 300 - ESTERIL #14002 Reg.: 80083650094 LT: 29796S Val: 07/2029	90211099	040	5102	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

23/10/24
ASS: *[assinatura]*
HRPC-INDSH

Dados adicionais	Reservado ao fisco
Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 23/09/2024 Paciente: REGIANE DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS Médico: SANDERSON RAIOL Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	<i>[assinatura]</i> Ely Lúcia Glima Cunha COORDENADORA GME COBEN - PA: 533985 HRPC - INDSH

CLASSIFICADO

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 24139
Série 1

Data de recebimento Identificação e assinatura do receptor



HOSPMED COMERCIO LTDA EPP

Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V)
Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA
(91) 3226-1597

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída **1**

Nº 24139
SERIE: 1
Página: 1 de 1



Chave de acesso

15241011411491000180550010000241391000927155

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
215240028379677

Natureza da operação

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual
152940677

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 14/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 14/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 17:19:33

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	08/11/2024	790,36

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos	
142,25	27,03	0,00	0,00	790,36	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 790,36

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
AF35 8 680	PINO INTRAMEDULAR OSSEO - R X C X 4,5 X 200 X T C/ 8 UN #14004 Reg.: 80083650026 LT: 24151S Val: 09/2028	90211020	000	5102	UN	5,00	28,45	142,25	142,25	27,03	0,00	19,00	0,00
F08 2 209	SISTEMA DE FIXACAO OSSEA SARTORI - LINEFIX FEMUR T 350 - ESTERIL #3343 Reg.: 80083650094 LT: 24148S Val: 09/2028	90211099	040	5102	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

LANÇADO
23/10/24
ASS: [Assinatura]
HRPC-INDSH

Dados adicionais

Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 29/09/2024 Paciente: SANDRO DOS SANTOS FERREIRA Médico: SANDERSO RAIOL Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco [Assinatura] COORDENADOR GERAL COREN - PA: 533985 HRPC - INDSH
---	---

GestorSys - Solução em gestão de negócios

CLASSIFICADO
25/10/24
Cláudio Costa
HRPC-INDSH

Reservado ao fisco
[Assinatura]
COORDENADOR GERAL
COREN - PA: 533985
HRPC - INDSH

CMCloud Soluções | cmcloud.net.br

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-413d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 396 de 3526
Página de 299

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor
---------------------	--

NF-e
Nº 24140
Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída: 1 Nº 24140 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
	Chave de acesso 15241011411491000180550010000241401000927610 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240028380428	
Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		CNPJ 11.411.491/0001-80
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 14/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 14/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 17:21:43

Faturas
Número Vencimento Valor
001 13/11/2024 367,62

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 367,62	Valor do ICMS 69,84	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 551,70	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 184,08	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 367,62

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
60606	PLACA PEQUENA 74MM 06 FUROS #14126 Reg.: 80057410012 LT: 7813/23 Val: 02/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	183,81	183,81	183,81	34,92	0,00	19,00	0,00
60607	PLACA PEQUENA 86MM 07 FUROS #14129 Reg.: 80057410012 LT: 5317/23 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	183,81	183,81	183,81	34,92	0,00	19,00	0,00
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 14MM #14044 Reg.: 80057410010 LT: 1165/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	10,00	15,34	153,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 16MM #14045 Reg.: 80057410010 LT: 2818/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	2,00	15,34	30,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires 23/10/24
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS ASS: *Sociedade*
HRPC-INDSH HRPC-INDSH

Dados adicionais	
Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 09/09/2024 Paciente: THAMYLE DE OLIVEIRA SANTOS Médico: THIAGO ALMEIDA Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco <i>[Assinatura]</i> Ent. <i>Luiz Gama Cunha</i> COORD. CC-CME SOREN - PA - 533985 HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
25/10/24
HRPC-INDSH



► Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638671201778540000
Data da Operação	13/11/2024 18:48
Código de Barras	00190000090104283700300027497171298990000079250
Descrição	TRIMED - NF 38668
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número do Boleto	3024101605359983725
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	4252742000165
Razão Social	E. R. TRINDADE LTDA
Nome Fantasia	E. R. TRINDADE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Oficial	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - HPR CA
Identificação do Sacador Avaliador	
Razão Social do Sacador Avaliador	
Data/Hora do Pagamento	13/11/2024 18:47:49
Valor Nominal	792,50
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 792,50 (Setecentos E Noventa E Dois Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação	13/11/2024
Autenticação	638671204964491936

Emitido em terça-feira, 19 de novembro de 2024 às 17:45

Recebemos de E. R. TRINDADE LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: INDSH - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES - Avenida BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - Capanema/PA		Data de Emissão	16/10/2024	NFe N°	0000038668
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	792,50	Série	001



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 0
N 0000038668
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
1524 1004 2527 4200 0165 5500 1000 0386 6818 8651 7538

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Venda a prazo	Protocolo de Autorização	215240028732213 - 16/10/2024 - 11:51:08
Inscrição Estadual	152185968	Inscrição Estadual Sub. Tributária	
		CNPJ/CPF	04.252.742/0001-65

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	INDSH - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES		CNPJ/CPF	23.453.830/0023-85	Data de Emissão	16/10/2024		
Endereço	Avenida BARAO DE CAPANEMA, 3191 -		Bairro/Distrito	CENTRO	CEP	68700-005		
						Data Saída/Entrada	16/10/2024	
Município	Capanema	Fone	91 3462 3051	UF	PA	Inscrição Estadual		
							Hora Saída/Entrada	10:26:00

Fatura

N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor
001	13/11/2024	792,50												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	257,17	Valor Total dos Produtos	792,50		
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	792,50

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	1-Destinatário(FOB)				
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1 2824	Bolsa Colostomia 50mm Transp. c/10 Medsharp LT:BC06062450N VL:06/2029	30061090	041	5102	Pct	10,0000	7,0000	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,72
2 1101	Atadura Gessada 15cm x 3m c/20 Polarfix LT:082024 VL:07/2028(4) LT:022024 VL:01/2028(1)	90211020	041	5102	cx	5,0000	84,5000	0,00	422,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,10
3 4394	Equipo Extensor 4 vias p/ Artroscopia MP LT:2312004 VL:12/2026	90189010	041	5102	Uni	10,0000	30,0000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,35

CLASSIFICADO
22/10/24
ASS: [Assinatura]
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
24/10/24
Glucione Costa
HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 16/10/24
HORA: 18:00
RECEBIDO POR: [Assinatura]

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
Trib Aprox. R\$ 106,60 Fed - R\$ 150,58 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 691A69 PEDIDO 364285383.1	



▶ Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638671201778540000
Data da Operação	13/11/2024 18:49
Código de Barras	23792373044201112656484027236706498990000224035
Descrição	WHITE MARTINS - NF 1666
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
Número do Boleto	3024101607369113182
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
Nome Fantasia	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação do Sacador Avaliador	
Razão Social do Sacador Avaliador	
Data/Hora do Pagamento	13/11/2024 18:48:54
Valor Nominal	2.240,35
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 2.240,35 (Dois Mil E Duzentos E Quarenta Reais E Trinta E Cinco Centavos)
Data da operação	13/11/2024
Autenticação	638671205526603056

Emitido em terça-feira, 19 de novembro de 2024 às 17:44



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
 ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
 COL PINHEIRO
 BELEM
 08007099000

UF: PA
 CEP: 66820-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº: 1666
 SÉRIE 630
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 1524 1034 5979 5500 1323 5563 0000 0016 6611 8565 1283
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

ATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento / Venda merc.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51450706
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA
 CNPJ: 34.597.955/0013-23
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 215240028755189 2024-10-16T14:13:10-03:00

OME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO INDSH
 ENDEREÇO: VENIDA BARAO DE CAPANEMA
 MUNICÍPIO: CAPANEMA
 ATURA
 CNPJ/CPF: 23.453.830/0023-85
 COMPLEMENTO
 FONE/FAX: 9134623051
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68700-005
 DATA DA EMISSÃO: 16.10.2024
 DATA SAÍDA/ENTRADA: 16.10.2024
 HORA DA SAÍDA: 14:08:58

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1666		2.240,35	001	13/11/2024	2.240,35						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.240,35	425,66	0,00	0,00	0,00	2.211,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
29,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: H COMRCIO & TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: VENIDA GETULIO VARGAS 3326
 QUANTIDADE: 5,000
 ESPÉCIE: Unidade
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO: 188,610
 PESO LÍQUIDO: 56,130
 FRETE POR CONTA: 0 - Remetente
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO: QEG4821
 UF: PA
 CNPJ/CPF: 06.123.352/0001-10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152360115

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

OD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	18,000	112,90	2.032,20	2.057,22	0,00	0,00	390,87	0,00	19,00	0,00
40000563	OXIGENIO MEDICINAL CARGA CIL G. ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5104	CDA	3,000	59,65	178,95	183,13	0,00	0,00	34,79	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 036202	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 3476, VIAGEM: 716202 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40000563 Lote: 2428600325 Cilindro: 039380243 - Item: 40000563 Lote: 2428600325 Cilindro: 041261482 - Item: 40000563 Lote: 2427200367 Cilindro: 036958991.
 RESERVADO AO FISCO

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC/INDSH

CLASSIFICADO
 22/10/24
 Gluciane Costa
 HRPC/INDSH

21 LANÇADO
 18/10/24
 ASS: [assinatura]
 HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
 DATA: 18/10/24
 HORA: 16:00
 RECEBIDO POR: [assinatura]

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO: 16/10/24
 IDENTIFICADOR DE AUTENTICAÇÃO: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 PARCELO SARAIVA FILHO
 SUPERVISOR DE QUALIDADE
 HRPC-INDSH
 NF-e Nº 1666 - SÉRIE 630



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638671201778540000
Data da Operação 13/11/2024 18:50
Código de Barras 23792373044201112656483027236708998990002106931
Descrição WHITE MARTINS - NF 53
Banco Cedente 237 - BCO BRADESCO S.A.
Número do Boleto 3024101606369541096
CPF/CNPJ do Beneficiário 34597955000190
Razão Social WHITE MARTINS GASES INDS
Nome Fantasia WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social do Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 13/11/2024 18:49:40
Valor Nominal 21.069,31
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 21.069,31 (Vinte E Um Mil E Sessenta E Nove Reais E Trinta E Um Centavos)
Data da operação 13/11/2024
Autenticação 638671206048786359

Emitido em terça-feira, 19 de novembro de 2024 às 17:43



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
 ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
 COL. PINHEIRO
 BELEM
 08007099000

UF: PA
 CEP: 66820-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 53
 SÉRIE 654
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 1524 1034 5979 5500 1323 5565 4000 0000 5317 6165 1749
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

ATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda merc. adq. rec. terc. efet. fora estab. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 215240028714620 2024-10-16T10:48:26-03:00

NSCRIPTION ESTADUAL: 51450706 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA: CNPJ: 34.597.955/0013-23

DESTINATARIO/REMETENTE

OME/RAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO INDSH
 ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DE CAPANEMA Nº 3191
 MUNICÍPIO: CAPANEMA FONE/FAX: 9134623051
 UF: PA CEP: 68700-005
 DATA DA EMISSÃO: 16.10.2024
 DATA SAÍDA/ENTRADA: 16.10.2024
 HORA DA SAÍDA: 10:44:48

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
53		21.069,31	001	13/11/2024	21.069,31						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.069,31	4.003,17	0,00	0,00	0,00	18.857,30	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
2.212,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.069,31

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

AZÃO SOCIAL: IBM LOGISTICA SA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, KM 96,4 5225 BLOCO CENTRAL DE FRETE
 MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO
 UF: PE
 CNPJ/CPF: 01.107.327/0008-04
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 065062590

QUANTIDADE: 2.765,000 ESPÉCIE: Unidade MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 3.669,155 PESO LÍQUIDO: 3.669,155

QD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
40000015	OXIGENIO LIQUIDO CAMINH TANQUE ONU 1073. OXIGENIO LIQUIDO, REFRIGERADO, 2,2 (5,1)	28044000	000	5104	M3	2.765,000	6,82	18.857,30	21.069,31	0,00	0,00	4.003,17	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

NSCRIPTION MUNICIPAL: 036202 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 0536, VIAGEM: 718079 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida, Codigo do cliente: 0090005157, Nome do cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN, Numero White: 20870, Endereco de instalacao: AVENIDA CAPANEMA, 3191, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP: 68700-005. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das peracoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40000015 Lote: 2428900540. nivel antes 38 depois 79 descarregado 41 mct Nazareno.

RESERVADO AO FISCO

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
 21/10/24
 Gleivane Costa
 HRPC/INDSH

LANÇADO
 21/10/24
 ASS: [Assinatura]
 HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
 DATA: 18/10/24
 HORA: 16:00
 RECEBIDO POR: Jaime Silva

MÁRCIO SARAIVA FILHO
 SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
 HRPC-INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636
 Nº 53 - SÉRIE 654



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:12
Código de Barras 34191090080086028004900924390008999010000238200
Descrição SAMED - NF 15025 1/2
Número Único do Boleto 3024101802405374020
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 22976138000163
Razão Social SAMED IMP COM E REP LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INDSH CAPANEMA
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 19:12:06
Valor Nominal 2.382,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 2.382,00 (Dois Mil E Trezentos E Oitenta E Dois Reais)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672083279810000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:27



SAMED COMERCIO LTDA

AV. DOUTOR ANISIO CHAVES, 713
JARDIM SANTAREM
CEP 68030-360
SANTAREM - PA
Telefone: (93) 3523-1064

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº000.015.025
SÉRIE 000
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO
1524 1022 9761 3800 0163 5500 0000 0150 2517 0385 7102

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215240028902908 17/10/2024 08:29:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
151423938

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

22.976.138/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
INDSH - CAPANEMA

CPF/CNPJ

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

17/10/2024

ENDEREÇO
AV BARAC DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68700-005

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

17/10/2024

MUNICÍPIO
Capanema

FONE / FAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

08:29

FATURA

001 15/11/24 2382,00 | 002 15/12/24 2382,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	4.764,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.764,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 07	ESPÉCIE lps	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4016	DESINFETANTE ALVEJANTE OMO PERACET 18LTS	38089429	0102	5102	BB	3	916,00	2.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	
3566	DETERGENTE LIQUIDO OMO ALCALINO 20 LTS	34025000	0102	5102	UN	4	504,00	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	

CLASSIFICADO

23/10/24
Gluciane Costa
HRPC/INDSH

CLASSIFICADO
22/10/24
ASS: Odalio Calvino
HRPC-INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO.36623449.14 FRETE CIF	RESERVADO AO FISCO ALMOXARIFADO DATA: 18 / 10 / 24 HORA: 16 : 30 RECEBIDO POR EMERSON CORRÊA ALMOXARIFE HRPC - INDSH
---	---

Desenvolvido por IDEALSOFT

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 405 de 526
Página de 299



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:09
Código de Barras 00190000090290456300000006309173199010000127387
Descrição FARMACEUTICA - NF 11978 3/3
Número Único do Boleto 3024091604681704419
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 10468162000102
Razão Social FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Oficial 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador HOSPITAL PUBLIC REGIONAL DOS CAETES-IN
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 19:9:29
Valor Nominal 1.273,87
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 1.273,87 (Um Mil E Duzentos E Setenta E Três Reais E Oitenta E Sete Centavos)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672081698860000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:38

RECEBEMOS DE FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº000.011.978
SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <p>FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME Passagem Cumaru, Entre Pass. Guimaraes e Sao Pedro, 11 Marco CEP 66095-080 Belem - PA Telefone: (91) 3223-2320</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº000.011.978 SÉRIE 001 FOLHA 01/01</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 1524 0910 4681 6200 0102 5500 1000 0119 7811 3408 5117</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240023200025 16/09/2024 11:12:36</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 152796614 IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 10.468.162/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN		23.453.830/0023-85	16/09/2024
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA - HOSP. REGIONAL CAETES, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 16/09/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA		HORA DA ENTRADA / SAÍDA 11:12	

001 16/10/24 1273,86 | 002 31/10/24 1273,87 | 003 15/11/24 1273,87 |

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.821,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.821,60

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDERECO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
3	VOLUMES			0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
574	OMEPRAZOL SODICO 40MG INJ+DIL 10ML CX 20FA-OPRAZON	30049069	060	5102	F/A	340	11,24	3.821,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

Lot: 24020237 - Fab: 01/01/2024 - Val: 31/01/2026

CLASSIFICADO
20/09/24
Kharolha Nascimento
HRPC/INDSH

LANCADO
16/09/24
ASS: Kharolha Nascimento
HRPC-INDSH

CALCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1773769	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>CONSTATO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. FONE: (91) 3223-2320. E-MAIL: farmaceutadistribuidora@hotmail.com PESQ: 154 DE NATUREZA: https://www.jurimex.com/22078920518054 / REDES: instagram.com/farmaceutadistribuidora/ AUTORIZACAO DA EMPRESA NA ANVISA: 1.08.079-4 FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. RECLAMACOES EM ATÉ 24H NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO DE: 62158533 / BOMTEXO PAGAMENTO VIA DOLETO BANCARIO EM 30/45/60 DIAS (BOLETO/BOLETO ANEXO) A NOTA FISCAL ENVIADO POR DP LOG SEQUENCIA DE VENDA Nº 32283</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p>ALMOXARIFADO DATA: 16/09/24 HORA: 17:00 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA ALMOXARIFE HRPC/INDSH</p>
--	--

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638671914559690000
Data da Operação 14/11/2024 14:36
Código de Barras 00190000090290456300000006353171799000000091917
Descrição FARMACEUTICA - NF 12047
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número do Boleto 3024093005998008171
CPF/CNPJ do Beneficiário 10468162000102
Razão Social FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA ME
Nome Fantasia FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador HOSPITAL PUBLIC REGIONAL DOS CAETES-IN
Identificação do Sacador Avaliada
Razão Social do Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 14:36:06
Valor Nominal 919,17
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 919,17 (Novecentos E Dezenove Reais E Dezessete Centavos)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638671917895617433

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:55

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

 <p>FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME Passagem Cumaru, Entre Pass. Guimaraes e Sao Pedro, 11 Marco CEP 66095-080 Belem - PA Telefone: (91) 3223-2320</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº000.012.047 SÉRIE 001 FOLHA 01/01</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 1524 0910 4681 6200 0102 5500 1000 0120 4713 4835 4053</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240025768381 30/09/2024 14:14:40</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 152796614</p>	<p>IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO</p>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN		23.453.830/0023-85	30/09/2024
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA - HOSP. REGIONAL CAETES, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 30/09/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA ENTRADA / SAÍDA 14:14

FATURA
001 30/10/24 919,16 | 002 14/11/24 919,17 | 003 29/11/24 919,17 |

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.757,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.757,50

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
727	CEFALOTINA SODICA 1G IV/IM (CX 100 F/A-CEFARISTON)	30042051	060	5102	F/A	500	5,10	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0
Lote: 24080839 - Fab.: 01/07/2024 - Val.: 31/07/2026															
1003	BUPIVACAINA+GLICOSE HIPERB 5MG/ML+80MG/ML 4ML-GENE	30039071	060	5102	AMP	50	4,15	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0
Lote: 23071130 - Fab.: 16/07/2023 - Val.: 31/07/2025															

CLASSIFICADO
15 110 1251
HRPC/INDSH

01/10/2024
ASS: ANTONIO NOBARIFFADO
HRPC-INDSH

ALMOZARIFADO
DATA: 01/10/24
HORA: 10:00
RECEBIDO POR ANTONIO NOBARIFFADO
HRPC-INDSH

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1773769	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>CONTATO-ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: FONE: (91) 3223-2320. E-MAIL: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com PESQUISA DE SATISFAÇÃO: https://form.jotform.com/220783920518054 / REDES: instagram.com/farmaceuticadistribuidora AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA NA ANVISA: 1.08.079-4 FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. RECLAMAÇÕES EM ATÉ 24H NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO ID: 363460722.1 BIONEXO PAGAMENTO VIA BOLETO BANCÁRIO EM 30/45/60 DIAS (HOM ETOS EM ANEXO) A NOTA FISCAL ENVIADO POR DP LOG SEQUÊNCIA DE VENDA No 22667</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:09
Código de Barras 00190000090290456300000006392179699010000107500
Descrição FARMACEUTICA - NF 12105 1/2
Número Único do Boleto 3024101602357590433
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 10468162000102
Razão Social FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador HOSPITAL PUBLIC REGIONAL DOS CAETES-IN
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 19:9:55
Valor Nominal 1.075,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 1.075,00 (Um Mil E Setenta E Cinco Reais)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672081965930000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:37

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FARMACEUTICA
DISTRIBUIDORA LTDA - ME



Passagem Cumaru, Entre Pass.
Guimaraes e Sao Pedro, 11
Marco
CEP 66095-080
Belem - PA
Telefone: (91) 3223-2320

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº000.012.105
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01



CHAVE DE ACESSO
1524 1010 4681 6200 0102 5500 1000 0121 0514 4884 5437

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
215240028713121 16/10/2024 10:43:23

NATUREZA DA OPERACAO
Venda Estadual

INSCRICAO ESTADUAL
152796614

IE DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

10.468.162/0001-02

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL
INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN

CPF/CNPJ
23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSAO
16/10/2024

ENDERECO
AV BARAO DE CAPANEMA - HOSP. REGIONAL CAETES, 3191

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
68700-005

DATA DA ENTRADA / SAIDA
16/10/2024

MUNICIPIO
CAPANEMA

FONE / FAX

UF
PA

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAIDA
10:43

FATURA

001 15/11/24 1075,00 | 002 30/11/24 1075,00 |

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.150,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.150,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

COD. PRODUTO	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1158	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M C/CAPA-MAXICOR	30051030	060	5102	ROLO	200	9,50	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	
Lote: 231387 - Fab.: 29/01/2024 - Val.: 28/01/2027															
890	FITA CIRURGICA MICROPORE BRANCO 2,5CMX10M-MAXICOR	30051020	060	5102	ROLO	100	2,50	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	
Lote: 231216 - Fab.: 10/12/2023 - Val.: 09/12/2028															

CLASSIFICADO

23/10/24
Glucione Costa
HRPC/INDSH

LANCADO
22/10/24
ASS: FERNANDES
HRPC-INDSH

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL 1773769	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMACOES COMPLEMENTARES</p> <p>CONTATO-ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: FONE: (91) 3223-2320 E-MAIL: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com PESQUISA DE SATISFACAO: https://form.juform.com/220783920518054/ REDES: instagram.com/farmaceuticadistribuidora/ AUTORIZACAO DA EMPRESA NA ANVISA: 1.08.079-4 FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. RECLAMACOES EM ATÉ 24H NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO ID: 363461732188NEXO PAGAMENTO VIA BOLETO BANCARIO EM 30-45 DIAS (BOLETOS EM ANEXO) A NOTA FISCAL ENVIADO POR DP LOG SEQUENCIA DE VENDA Nro 22733</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p>ALMOXARIFADO DATA: 18/10/24 HORA: 15:30 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA ALMOXARIFE HRPC - INDSH</p>
---	--

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:07
Código de Barras 00190000090329542000800014881171799030000043500
Descrição BRASIL SHOPPING LTDA - NF 12536
Número Único do Boleto 3024102304512152785
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 34577439000101
Razão Social BRASIL SHOPPING EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST. NAC. DES.SOC. E HUMANO - INDSH
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 19:7:16
Valor Nominal 435,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 435,00 (Quatrocentos E Trinta E Cinco Reais)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672080374020000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:45

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
BRASIL SHOPPING LTDA
AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203
brasilpapeis2000@gmail.com - MARCO -
CEP:66093-029 - BELEM - PA
TEL: (91)3216-0106

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.012.536 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
1524 1034 5774 3900 0101 5500 1000 0125 3610 1125 3615

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215240029202199 18/10/2024 14:40:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL
156915014
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB
CNPJ / CPF
34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
INST. NAC. DES.SOC. E HUMANO - INDSH - CAPANEMA
ENDEREÇO
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191
MUNICÍPIO
CAPANEMA
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
68700-005
FONE / FAX
(91)3462-3051
UF
PA
DATA DA EMISSÃO
18/10/2024
DATA SAÍDA / ENTRADA
18/10/2024
HORA DA SAÍDA
14:40:01

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/11/2024	435,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
435,00	82,65	0,00	0,00	435,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
1500
ESPÉCIE
VOLUME
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
61936	SACO GROSSO TRANS P/ PASTA CATAL OF C/ 4 FUIROS CX C/400 - DAC 2	53051000	000	5102	UN	1.500,00	0,29000	435,00	0,00	435,00	82,65	0,00	19,00	0,00

CLASSIFICADO
28/10/24
Gliciane Costa
HRPC/INDSH

CLASSIFICADO
25/10/24
ASS: [assinatura]
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
365916526.1. PEDIDO N:277948, ORCAMENTO N:277948, NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTE IMPOSTOS: IR 1.2% R\$ 5,22, CSLL 1.08% R\$ 4,7, COFINS 3% R\$ 1305, PIS 0.65% R\$ 283, ICMS R\$ 82,65

RESERVADO AO FISCO
ALMOXARIFADO
DATA: 24 / 10 / 24
HORA: 15 : 00
RECEBIDO POR: [assinatura]



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:10
Código de Barras 34191090080119624014564732850009799010000222733
Descrição INJEX INDUSTRIA CIRU - NF 147960 2/3
Número Único do Boleto 3024100106012792263
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 59309302000199
Razão Social INJEX INDS CIRURGICAS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 19:10:43
Valor Nominal 2.227,33
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 2.227,33 (Dois Mil E Duzentos E Vinte E Sete Reais E Trinta E Três Centavos)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672082442120000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:34



INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Av. Comendador José Zillo, 160
Distrito Industrial Dr. Helio Silva, Cep:19908-170
Ourinhos/SP
Fone: (014) 3302-2900

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAIDA
N. 000147960
SÉRIE 1
FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3524 1059 3093 0200 0199 5500 1000 1479 6011 2684 5580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC RECEB TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135242187879566 01/10/2024 02:05:01-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 095044013118 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: 155513710 CNPJ: 59.309.302/0001-99

DESTINATARIO/REMETENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
NOME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
CNPJ/CPF: 23.453.830/0023-85
DATA DE EMISSÃO: 01/10/2024
ENDEREÇO: AV. BARAO DE CAPANEMA, 3191
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 68700-005
DATA ENTRADA/SAIDA: 01/10/2024
MUNICÍPIO: OURINHOS FONE/FAX: 9134623051 UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 02.04.00
HORA ENTRADA/SAIDA: 02:04:00

CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS: 6.510,00 VALOR DO ICMS: 260,40 BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 6.682,00
VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 6.682,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: BRASPRESS TRANSP URGENTES FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: PA CNPJ/CPF: 48.740.351/0081-40

ENDEREÇO: AV EUGENIO CONEGLIAN, 1746 MUNICÍPIO: BAURU UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 438229658117

QUANTIDADE: 32 ESPECIE: CAIXAS MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 201,700 PESO LIQUIDO: 187,840

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
52.007.00022	LUBA DE LATEX PARA PROCEDIMENT OS LISA COM PO NAO ESTERIL TAM ANHO G (CAIXA COM 100) CAIXA M ASTER COM 1000 (L.T.27042403 VAL.04/2029)Pis e Cofins com aliquota reduzida a zero, destinacao final dos p rodutos conforme artigo 1. Inc iso III. decreto 6.426/2008. /	40151200	100	6108	UN	6.000,00000000	0,21000000	1.260,00	1.260,00	50,40	0,00	4,00	0,00
52.007.00012	LUBA DE LATEX PARA PROCEDIMENT OS LISA COM PO NAO ESTERIL TAM ANHO M (CAIXA COM 100) CAIXA M ASTER COM 1000 (L.T.10022402 VAL.02/2029)Pis e Cofins com aliquota reduzida a zero, destinacao final dos p rodutos conforme artigo 1. Inc iso III. decreto 6.426/2008. /	40151200	100	6108	PARES UN	12.500,00000000 25.000,00000000	0,42000000 0,21000000	5.250,00	5.250,00	210,00	0,00	4,00	0,00
52.014.00002	SONDA FOLEY INJEX MOD II-SF2V0	90183929	640	6108	UN	80,00000000	2,15000000	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
15/10/24
Alexandra
HRPC/INDSH

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ISENÇÃO DE ICMS CONFORME ARTIGO 14 DO ANEXO I DO RICMS/SP
Protocolo: 135242187879566
NF: 035766NE PEDIDO 363461732.1 Endereço de Entrega: Av Barão De Capanema, 3191 - Centr - 68700-005 - CAPANEMA - Para - PA - Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: RS 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: RS 997,14. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: RS 0.

RESERVADO AO FISCO
LANCEADO
11/10/24
ASS: *[Assinatura]*
HRPC-INDSH
ALMOXARIFADO
DATA: 10/10/24
HORA: 10:00
RECEBIDO POR: ANTONIO MIKAEL ALMOXARIFADO
HRPC-INDSH

**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA

1

I-SAÍDA

N. 000147960

SÉRIE 1

FOLHA 02/02

**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**

3524 1059 3093 0200 0199 5500 1000 1479 6011 2684 5580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada**INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**

Av. Comendador José Zillo, 160

Distrito Industrial Dr. Helio Silva, Cep:19908-170

Ourinhos/SP

Fone: (014) 3302-2900

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. RECEB TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242187879566 01/10/2024 02:05:01-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

495044013118

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

155513710

CNPJ

59.309.302/0001-99

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	VIPI	A.ICMS	A.IPI
	6 2 VIAS 16 G (CAIXA COM 10) C AIXA MASTER COM 600 (L.T:23F27 VAL.05/2028)Ps e Co fins com aliquota reduzida a z cro, destinacao final dos prod utos conforme artigo 1, Inciso III, decreto 6.426/2008. /												

Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Página 116 de 2526

Página de 209

**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:09
Código de Barras 74891124201194392001403007901071199010000042885
Descrição F CARDOSO - NF 158651
Número Único do Boleto 3024101700378911519
Banco Cedente 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 4949905000163
Razão Social F CARDOSO E CIA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 19:9:10
Valor Nominal 428,85
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 428,85 (Quatrocentos E Vinte E Oito Reais E Oitenta E Cinco Centavos)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672081512140000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:39

RECEBEMOS DE F CARDOSO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R\$ 428,85	NF-e Nº: 000.158.651 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IND		

F CARDOSO E CIA LTDA R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125 AGUAS BRANCAS ANANINDEUA PA CEP: 67033030 TELEFONE: 9132021344 		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.158.651 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 1524 1004 9499 0500 0163 5500 1000 1586 5110 0464 0325 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adqreceb de terceiro		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240028755435 - 16/10/2024 14:14:12		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 150515782	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 04.949.905/0001-63		

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 16/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA		FONE/FAX (91) 3462-3051	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 14:13:49

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	15/11/2024	428,85

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 428,85
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 428,85		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL CLIENTE RETIRA		FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 01	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00022106	DRENO DE SUCCAO N 4,8 MM DRENO DE SUCCAO N 4,8 MM LOTE:DS17042448 FAB: 01-04-2024 / VAL: 01-04-2026	90183929	0 40	5102	UN	15	28,59	428,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17/10/24
ASS: *[assinatura]*
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
23/10/24
[assinatura]
HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 16/10/24
HORA: 18:30
RECEBIDO POR EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 15/11/2024, Valor: 428,85 BICONEO 366104052 SICREDI AG : 2001 C C : 00790-1 ICMS PAGO ANTECIPADO ART 207, ANEXO I DO RICMS-PA E REGIME TRIB DIF ER N 147 13 Cod Vend : 0201 ICMS RETIDO NA FONTE CONFORME CONVENIO 76 94	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:11
Código de Barras 00190000090304734600600107085177599030000205128
Descrição M M LOBATO - NF 172882
Número Único do Boleto 3024102103449423985
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 5109384000107
Razão Social M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Oficial 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NAC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 19:11:45
Valor Nominal 2.051,28
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 2.051,28 (Dois Mil E Cinquenta E Um Reais E Vinte E Oito Centavos)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672083063200000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:27

M M LOBATO
DISTRIBUIDORA
M M LOBATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 13., 1331
AGULHA (ICOARACI), BELEM, PA
CEP: 66811000 TEL/FAX: 09132011000

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.172.882
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1524 1005 1093 8400 0107 5500 1000 1728 8210 0219 0630
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215240029271826 - 18/10/2024 18:27:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 151130515 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 05.109.384/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INST NAC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85 DATA DA EMISSÃO 18/10/2024
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 68700-005 DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA FONE/FAX 3462-3051 UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 18:25:53

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	17/11/2024	2.051,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
1.052,88	200,05	0,00	0,00	2.051,28		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.051,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL W. F. TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME FRETE POR CONTA 0 - Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍC UF PA CNPJ/CPF 15.761.721/0001-91
ENDEREÇO RUA VICENTE LEITE - 160 MUNICÍPIO CASTANHAL UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL 153760117
QUANTIDADE 19 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 40.000 PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00020354	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50MM RL LT. 24051505 Val 05/27 Marca: MISSNER E MISSNER	48114110	5 00	5102	RL	246,00	4,2800	1.052,88	1.052,88	200,05	0,00	19,00	0,00	
00025697	RIALCOOL 70 ALMOTOLIA 100ML UN LT. 2402932 Val 07/27 Marca: RIOQUIMICA	30049099	0 60	5405	UN	384,00	2,6000	998,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CLASSIFICADO
28/10/24
ASS: *Gliciane Costa*
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 21/10/24
HORA: 10:00
RECEBIDO POR: *Gliciane Costa*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 248/10 de 20/03/2023 PEDIDO BIONEXO No 363461732 Vend: 0076 - CELSO LIMA DA SILVA Fatura: 00219063-1 HOSP PUBLICO REG DOS CAETES - Cliente: 902790
RESERVADO AO FISCO

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Identificador de autenticação: 16112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636
Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 3



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638671914559690000
Data da Operação 14/11/2024 14:37
Código de Barras 00190000090325972000500009373176199000000364098
Descrição HOSPMED - NF 24150 A NF 24155
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número do Boleto 3024101601357669344
CPF/CNPJ do Beneficiário 11411491000180
Razão Social HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
Nome Fantasia HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. -
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social do Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 14:37:17
Valor Nominal 3.640,98
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 3.640,98 (Três Mil E Seiscentos E Quarenta Reais E Noventa E Oito Centavos)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638671918598521552

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:50

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 24150
 Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24150 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000241501000927560 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240028531079	
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 15/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 15/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 13:22:28

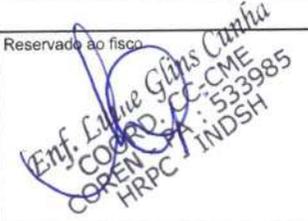
Faturas
Número Vencimento Valor 001 14/11/2024 179,08

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 179,08	Valor do ICMS 34,03	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 271,12	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 92,04	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 179,08

Transportador/Volumes transportados					
Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
20626	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 26MM #14063 Reg.: 80057410010 LT: 3608/20 Val: 05/2050	90211020	000	5102	UN	2,00	15,34	30,68	30,68	5,83	0,00	19,00	0,00
60207	PLACA 1/3 TUBOLAR 85MM 07 FUROS #14113 Reg.: 80057410012 LT: 2123/24 Val: 01/2070	90211020	000	5102	UN	1,00	148,40	148,40	148,40	28,20	0,00	19,00	0,00
20638	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 38MM #14078 Reg.: 80057410010 LT: 3750/23 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 16MM #14045 Reg.: 80057410010 LT: 2818/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	3,00	15,34	46,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20624	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 24MM #14060 Reg.: 80057410010 LT: 8830/23 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	2,00	15,34	30,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
 25/10/24
 Josiane Costa
 HRPC/INDSH

Dados adicionais Informações complementares [ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10] [Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA] [DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1] [Vendedor: Josiane Coelho] [Data da cirurgia: 25/09/2024] [Paciente: ANGELIT A BELO DA SILVA] [Médico: SADERSON RAIOL] [Convênio: OS] [Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HU M. - INDSH 23.453.830/0023-85]	Reservado ao fisco 
---	---

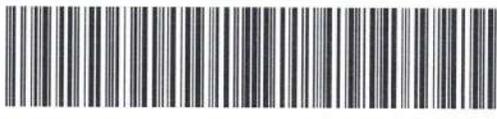
Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

23/10/24
 ASS: JOSIANE COSTA
 HRPC-INDSH

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor
---------------------	--

NF-e
Nº 24151
 Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24151 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000241511000929098 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240028532812
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 15/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 15/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 13:33:58

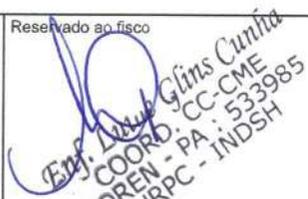
Faturas	
Número	Vencimento Valor
001	14/11/2024 815,91

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 167,80	Valor do ICMS 31,88	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 815,91	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 815,91

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal												
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS %IPI
AF35 8 680	PINO INTRAMEDULAR OSSEO - R X C X 4,5 X 200 X T C/ 8 UN #14004 Reg.: 80083650026 LT: 30232S Val: 07/2029	90211020	000	5102	UN	4,00	28,45	113,80	113,80	21,62	0,00	19,00 0,00
F08 2 209	SISTEMA DE FIXACAO OSSEA SARTORI - LINEFIX FEMUR T 350 - ESTERIL #3343 Reg.: 80083650094 LT: 28457S Val: 05/2029	90211099	040	5102	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
5401-200-300	FIO TIPO KIRSCHNNER 2,0 MM X 300 MM #17777 Reg.: 80062900008 LT: 240502T Val: 12/2099	90211020	000	5102	UN	3,00	18,00	54,00	54,00	10,26	0,00	19,00 0,00

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH
 23/10/24
 ASS: 000160
 HRPC-INDSH

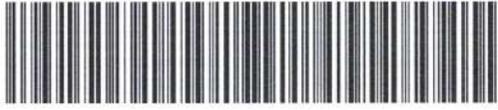
Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 30/09/2024 Paciente: ANTONIO MARIA DA CRUZ Médico: MARCOS AGUIAR Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E H UM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco  EMP: Aline Freires COORD. CC-CME COREN - PA: 533985 HRPC - INDSH
---	--

CLASSIFICADO

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor
---------------------	--

NF-e
Nº 24152
 Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/IV) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada: 1 1-Saída: 1 Nº 24152 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000241521000928170 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240028533737	
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

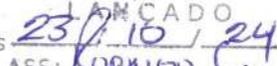
Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 15/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 15/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 13:39:37

Faturas		
Número	Vencimento	Valor
001	14/11/2024	761,91

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 113,80	Valor do ICMS 21,62	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 761,91	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 761,91

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
F08 8 208	SISTEMA DE FIXACAO OSSEA SARTORI - LINEFIX TIBIA/FEMUR T 300 - ESTERIL #14002 Reg.: 80083650094 LT: 29796S Val: 07/2029	90211099	040	5102	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AF35 8 680	PINO INTRAMEDULAR OSSEO - R X C X 4,5 X 200 X T C / 8 UN #14004 Reg.: 80083650026 LT: 30230S Val: 07/2029	90211020	000	5102	UN	4,00	28,45	113,80	113,80	21,62	0,00	19,00	0,00


 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH
 23/10/24
 ASS: 
 HRPC-INDSH

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 28/09/2024 Paciente: IVONALDO VIEIRA DA SILVA Médico: PEDRO BARROS Convênio: OS Local: ISSAA-INSTITUTO DE SAUDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZONIA 22.176.345/0005-67	Reservado ao fisco  COORD: CC-CME COREN - PA : 533985 HRPC-INDSH
--	---

CLASSIFICADO

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor

NF-e Nº 24153 Série 1

 <p>HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-Entrada 1-Saída 1</p> <p>Nº 24153 SERIE: 1 Página: 1 de 1</p>	
	<p>Chave de acesso 15241011411491000180550010000241531000927359</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>	
<p>Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</p>		<p>Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240028536603</p>
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 15/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 15/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 13:53:52

Faturas	
Número	Vencimento Valor
001	14/11/2024 564,13

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 564,13	Valor do ICMS 107,18	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 640,83	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 76,70	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 564,13

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal												
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS %IPI
60210	PLACA 1/3 TUBOLAR 121MM 10 FUROS #14119 Reg.: 80057410012 LT: 2979/22 Val: 02/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	564,13	564,13	564,13	107,18	0,00	19,00 0,00
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 18MM #14048 Reg.: 80057410010 LT: 3718/24 Val: 01/2080	90211020	000	5102	UN	2,00	15,34	30,68	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 20MM #14056 Reg.: 80057410010 LT: 1906/24 Val: 01/2070	90211020	000	5102	UN	3,00	15,34	46,02	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

<p><i>Aline Freires</i> DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH</p>	<p><i>23/10/24</i> ASS. <i>Apouco</i> HRPC-INDSH</p>
--	--

<p>Dados adicionais</p> <p>Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 26/09/2024 Paciente: JUCIVAL DO PINHEIRO DA SILVA Médico: JOSE CARLOS Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85</p>	<p>Reservado ao fisco</p> <p><i>Enf. Zilene Glus Cunha</i> COORDENADORA CME COREN - PA : 533985 HRPC - INDSH</p>
---	--

CLASSIFICADO
25/10/24
Glucione Costa
HRPC-INDSH

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 24154 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24154 SERIE: 1 Página: 1 de 2	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000241541000927968 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 15/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 15/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 14:08:18

Faturas	
Número Vencimento	Valor
001 14/11/2024	755,82

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 755,82	Valor do ICMS 143,60	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 832,52	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 76,70	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 755,82

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal												
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS %IPI
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 14MM #14044 Reg.: 80057410010 LT: 1165/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00,0,00
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 16MM #14045 Reg.: 80057410010 LT: 2818/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00,0,00
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 20MM #14056 Reg.: 80057410010 LT: 1189/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00,0,00
20628	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 28MM #14066 Reg.: 80057410010 LT: 4685/23 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00,0,00
20645	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 45MM #14082 Reg.: 80057410010 LT: 7943/23 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00,0,00
20818	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 18MM #14077 Reg.: 80057410008 LT: 2958/24 Val: 01/2070	90211020	000	5102	UN	1,00	27,71	27,71	27,71	5,26	0,00	19,00,0,00

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 17/09/2024 Paciente: ALENILD A FERREIRA DA COSTA Médico: PEDRO BARROS Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S. E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco 
--	---

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 24154 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 <p>HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-Entrada 1-Saída 1</p> <p>Nº 24154 SERIE: 1 Página: 2 de 2</p>	
	<p>Chave de acesso 15241011411491000180550010000241541000927968</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>	
<p>Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</p>		<p>Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240028539482</p>
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
20820	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 20MM #14080 Reg.: 80057410008 LT: 1297/24 Val: 01/2070	90211020	000	5102	UN	1,00	27,71	27,71	27,71	5,26	0,00	19,00	0,00
60206	PLACA 1/3 TUBULAR 73MM 06 FUIROS #14111 Reg.: 80057410012 LT: 3226/24 Val: 05/2070	90211020	000	5102	UN	1,00	148,40	148,40	148,40	28,20	0,00	19,00	0,00
951810	ARRUELA 10.0MM #14151 Reg.: 10223710045 LT: 2712/22 Val: 07/2049	90211020	000	5102	UN	3,00	18,00	54,00	54,00	10,26	0,00	19,00	0,00
31536	PARAFUSO CANULADO 4,5x36MM #15401 Reg.: 80057410018 LT: 0974/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	120,00	120,00	120,00	22,80	0,00	19,00	0,00
31546	PARAFUSO CANULADO 4,5x46MM #15406 Reg.: 80057410018 LT: 0988/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	2,00	120,00	240,00	240,00	45,60	0,00	19,00	0,00
31554	PARAFUSO CANULADO 4,5x54MM #15410 Reg.: 80057410018 LT: 1234/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	120,00	120,00	120,00	22,80	0,00	19,00	0,00
5401-200-300	FIO TIPO KIRSCHNNER 2,0 MM X 300 MM #17777 Reg.: 80062900008 LT: 2405027 Val: 12/2099	90211020	000	5102	UN	1,00	18,00	18,00	18,00	3,42	0,00	19,00	0,00

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor
---------------------	--

NF-e
Nº 24155
Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24155 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
	Chave de acesso 15241011411491000180550010000241551000927280 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240028565393
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH		23.453.830/0023-85		15/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,		Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 15/10/2024
Município Capanema		Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:36:50

Faturas
Número Vencimento Valor
001 14/11/2024 564,13

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 564,13	Valor do ICMS 107,18	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 656,17	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 92,04	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 564,13

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
21230	PARAFUSO CORTICAL 4,5 30MM #14034 Reg.: 80057410010 LT: 2608/24 Val: 01/2070	90211020	000	5102	UN	3,00	15,34	46,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21232	PARAFUSO CORTICAL 4,5 32MM #14035 Reg.: 80057410010 LT: 8061/23 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	2,00	15,34	30,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21236	PARAFUSO CORTICAL 4,5 36MM #14037 Reg.: 80057410010 LT: 2636/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60414	PLACA ESTREITA 231MM 14 FURO #14346 Reg.: 80057410007 LT: 0162/23 Val: 02/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	564,13	564,13	564,13	107,18	0,00	19,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

23/10/24
ASS: [assinatura]
HRPC-INDSH

Dados adicionais	Reservado ao fisco
Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 25/09/2024 Paciente: ANTONIO HERMESON RIBEIRO DA SILVA Médico: SANDERSO RAIOL Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	[assinatura] COORDENADOR GERAL COREN - PA: 1533985 HRPC - INDSH

CLASSIFICADO
25/10/24
[assinatura]
HRPC/INDSH



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:10
Código de Barras 00190000090325972000500009378175599010000034200
Descrição HOSPMED - NF 24160
Número Único do Boleto 3024101704387005862
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 11411491000180
Razão Social HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. -
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 19:10:11
Valor Nominal 342,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 342,00 (Trezentos E Quarenta E Dois Reais)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672082118760000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:36

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 24160 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24160 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 1524101141149100018055001000241601000932780 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240028725493
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 16/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 16/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 11:25:36

Faturas	
Número Vencimento	Valor
001 15/11/2024	342,00

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 342,00	Valor do ICMS 64,98	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 342,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 342,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
5401-200-300	FIO TIPO KIRSCHNER 2,0 MM X 300 MM #17777 Reg.: 80062900008 LT: 2406319 Val: 12/2099	90211020	000	5102	UN	19,00	18,00	342,00	342,00	64,98	0,00	19,00	0,00

CLASSIFICADO 24/10/24 Jesiane Costa HRPC/INDSH	Aline Freires DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH	CLASSIFICADO 23/10/24 ASS: [assinatura] HRPC-INDSH
--	---	--

Dados adicionais	
Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: BOLETO BAN NCÁRIO B.BRASIL DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 29/09/2024 Paciente: VARIOS PACIENTES Médico: Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0 023-85 ANTONIO GILIAN CEZARIO 29/09/2024 FRANCISCA CARLOS MARTINS DE LIRA 11/09/2024 HERICK C ARLOS SANTOS MOURA 30/09/2024 JEFERSON DOS SANTOS LIMA 24/09/2024 JORGE FERNANDO IGLESIA S GUERREIRO 25/09/2024 MARIA HELENA VIEIRA DOS REIS 24/09/2024 MARIA DE NAZARE DA SILVA PAIXA O 26/09/2024 REGINALDO PERERIA DA SILVA 25/09/2024 RÉNIVALDO LIMA FERREIRA 14/09/2024	Reservado ao fisco 629 Enf. Lívia Góes Cunha COORDENADORA C-CME COREN - PA : 533985 HRPC - INDSH



► Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação	14/11/2024 19:10
Código de Barras	00190000090325972000500009398173899030000041400
Descrição	HOSPMED - NF 24189
Número Único do Boleto	3024102102449347995
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	11411491000180
Razão Social	HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. -
Identificação Sacador Avaliada	
Razão Social Sacador Avaliada	
Data/Hora do Pagamento	14/11/2024 19:10:27
Valor Nominal	414,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R\$ 414,00 (Quatrocentos E Quatorze Reais)
Data da operação	14/11/2024
Autenticação	638672082278550000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:35

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 24189 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24189 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000241891000935265 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240029196215	
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 18/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 18/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 14:16:20

Faturas	
Número Vencimento	Valor
001 17/11/2024	414,00

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 414,00	Valor do ICMS 78,66	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 414,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 414,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2315300	FIO OSSEO LISO 1.5MM X 300MM #14325 Reg.: 80057410013 LT: 4566/23 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	2,00	18,00	36,00	36,00	6,84	0,00	19,00	0,00
5401-200-300	FIO TIPO KIRSCHNNER 2,0 MM X 300 MM #17777 Reg.: 80062900008 LT: 2406319 Val: 12/2099	90211020	000	5102	UN	19,00	18,00	342,00	342,00	64,98	0,00	19,00	0,00
2315300	FIO OSSEO LISO 1.5MM X 300MM #14325 Reg.: 80057410013 LT: 8487/23 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	2,00	18,00	36,00	36,00	6,84	0,00	19,00	0,00

CLASSIFICADO

31/10/24

LANÇADO
 30/10/24
 ASS: [Assinatura]
 HRPC-INDSH

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: BOLETO BA NCÁRIO B.BRASIL DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 01/10/2024 Paciente: Médico: Convênio: Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85/ANTONIO CLEITO N MENDES RIBEIRO-ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO-KHALIL DE FREITAS SALES-LUIZ FERNANDO GO MES LIMA- MANOEL HAMILTON DOS SANTOS CONCEICAO-MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA-MARIA KAROLINE RIBEIRO SANTA BRIGIDA MISIA BERVERLY SILVA DA COSTA-MOACIR PEREIRA GOMES-PEDRO LIMA DA CUNHA-ROELMY KLINSMANN CECIM DE OLIVEIRA DA SILVA /ROSALINA MAIA QUEIROZ VI DAL
--

Reservado ao fisco  629 Telf. Luiza Glins Cunha COORD. CC-CME COREN-PA: 538985 HRPC-INDSH
--

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 C-INDSH

**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:07
Código de Barras 00190000090292903100900013587175699040000134666
Descrição ALFAMED - NF 50555 3/3
Número Único do Boleto 3024092407867735135
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 2275673000180
Razão Social ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 19:7:01
Valor Nominal 1.346,66
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 1.346,66 (Um Mil E Trezentos E Quarenta E Seis Reais E Sessenta E Seis Centavos)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672080220000000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:47

RECEBEMOS DE ALFAMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 4.040,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS	Nº: 000.050.555 SÉRIE : 1

 ALFAMED COMERCIAL LTDA AV. MARQUES DE HERVAL, 2106 PEDREIRA, BELEM, PA CEP: 66087320 TEL/FAX: 9132772744	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.050.555 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 of 1	
		CHAVE DE ACESSO 1524 0902 2756 7300 0180 5500 1000 0505 5510 0054 5021
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240023820954 - 19/09/2024 08:19:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 151971714	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 02.275.673/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 19/09/2024	
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 19/09/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX 3462-3051	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:18:22

FATURA								
Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	19/10/2024	1.346,67	002	03/11/2024	1.346,67	003	18/11/2024	1.346,66

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.040,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.040,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ALFAMED COMERCIAL LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 02.275.673/0001-80
ENDEREÇO AV MARQUES DE HERVAL 2106	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 151971714		
QUANTIDADE 23	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00010090	CURATIVO CIRURGICO 15CMX30CM ESTERIL LUIZA IUND - AMED EV LT B32-3 Val 08/28	30059090	0 60	5405	EV	400,00	1,0100	404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00010090	CURATIVO CIRURGICO 15CMX30CM ESTERIL LUIZA IUND - AMED EV LT C35-3 Val 08/29	30059090	0 60	5405	EV	3.600,00	1,0100	3.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CLASSIFICADO
23/09/24
Assinatura: *Rosandra Nascimento*
HRPC/INDSH

LANÇADO
23/09/24
ASS: *RODRIGO LIMA VIANA*
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 21/09/24
HORA: 11:30
RECEBIDO POR: *EMERSON CORRÊA*
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal Emitida com ICMS Retido na Fonte Conv. 76/94 1-008: BOLETO BANCARIO BANCO DO BRASIL:3x R\$ 1.346,67 Vend: 0028 - RICHELTELY Fatura: 00054502-1 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES - Cliente: 902	RESERVADO AO FISCO
Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636	
Nº do Protocolo: 2024/2541677	Anexo/Sequencial: 3
Página 434 de 9526 Página de 299	

**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:12
Código de Barras 34191090080023094742616618230003499040000240000
Descrição TAUROVITA COMERCIO E - NF 2036
Número Único do Boleto 3024101707383837303
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 10661826000155
Razão Social TAUROVITA COM E IMP EIRELI EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 19:12:26
Valor Nominal 2.400,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 2.400,00 (Dois Mil E Quatrocentos Reais)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672083464870000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:26



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Juliano César Botero, CPF: ***.028.148-**

Em: 10/12/2024 19:55:34

Aut. Assinatura: 9cfbc383dd9d126229cc1301b81c6eb58cd2b8684dc1e150f9682547888e023b



Identificador de autenticação: f6112af4-581e-4ad2-99e9-4f3d8de65636

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

RECEBEMOS DE TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO LIDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO #11 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH <SEN RESCÃO> - (R\$ 2.400,00) (dois mil e quatrocentos reais)

NF-e
N. 2.036
SERIE 3

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO
LTD

Av. RODOLFO CHERMONT N.665
Bairro MARAMBAIA, Belem - PA
Fone: (91) 3085-3241, CEP:66615170

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 2.036
SÉRIE 3
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1524 1010 6618 2600 0236 5500 3000 0020 3615 0872 2132
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO
Vda merc adq ou rec terceiros
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156210231 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO INPJ 10.661.826/0002-36
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240028743168 16/10/2024 13:01:46

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO 811 CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85 DATA DA EMISSÃO 16-10-2024
ENDEREÇO Avenida BARAO DE CAPANEMA N. 3191 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 68.700-005 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 16-10-2024
MUNICÍPIO CAPANEMA FONE/FAX (91) 3462-3051 UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 13:01:45

FATURA/DUPLICATA
30 DIAS - ITAU CORRENTE| OUT=001 Venc=18/11/2024 Valor=2.400,00

CÁLCULO DE IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.400,00
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 2.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL W.F. TRANSPORTE E LOGISTICA CÓDIGO ANTT 0 - Emitente PLACA DO VEICULO CNPJ/CPF 15.761.721/0001-91
ENDEREÇO Rua VICENCIA LEITE N. 160 GALPAO MUNICÍPIO CASTANHAL UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL 153760117
QUANTIDADE 2,00 ESPECIE MARCA NUMERO PESO BRUTO 0,5750 Kg PESO LÍQUIDO 0,5500 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI	ALÍQUOTA IPI
6098	CONECTOR COM TAMPA ASSET Val: 01/06/2029 :Lote: Z20240717587	39174010	240	5102	UN	500	4,80	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
21/10/2024
Elaine Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

LANÇADO
17/10/24
ASS: Luiz Carlos
HRPC-INDSH

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM EXCESSO DE SUBLIMITE DE RECEITA ACUMULADA | ISENTO DE ICMS CONFORME CONVENIO DE ICMS 01/99 - Sionezo Pedido: 363461903.1 Endereço de Entrega: Av. Barao de Capanema, 3191 - Centro - 68700-005 - CAPANEMA Para PA Contato: Adriano Farias (11)3672-5136

RESERVADO AO FISCO
ALMOXARIFADO
DATA: 17 / 10 / 24
HORA: 15 : 00
RECEBIDO POR: Luiz Carlos



► Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação	14/11/2024 19:12
Código de Barras	34191090080023128742616618230003299040000136000
Descrição	TAUROVITA COMERCIO E - NF 2039
Número Único do Boleto	3024101707383837305
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10661826000155
Razão Social	TAUROVITA COM E IMP EIRELI EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avaliada	
Razão Social Sacador Avaliada	
Data/Hora do Pagamento	14/11/2024 19:12:45
Valor Nominal	1.360,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R\$ 1.360,00 (Um Mil E Trezentos E Sessenta Reais)
Data da operação	14/11/2024
Autenticação	638672083662490000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:25

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Rua RODOLFO CHERMONT N.665
Bairro MARAMBAIA,Belem - PA
Fone: (91) 3085-3241, CEP:66615170

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

1524 1010 6618 2600 0236 5500 3000 0020 3913 4584 7170

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

N. 2.039
SÉRIE 3

FOLHA 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda merc adq ou rec terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240028745884 16/10/2024 13:22:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156210231

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.661.826/0002-36

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

811

CNPJ/CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

16-10-2024

Endereço

Avenida BARAO DE CAPANEMA N. 3191

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

68.700-005

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

16-10-2024

Município

CAPANEMA

Fone/Fax

(91) 3462-3051

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

13:22:32

FATURA/DUPLICATA

30 DIAS - ITAU CORRENTE | OUT=001 Venc=18/11/2024 Valor=1.360,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS FISCITOS

1.360,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.360,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

W.F. TRANSPORTE E LOGISTICA

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

15.761.721/0001-91

Endereço

Rua VICENCIA LEITE N. 160 GALPAO

Município

CASTANHAL

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

153760117

Quantidade

1,00

Especie

Marca

Número

Peso Bruto

0,2300 Kg

Peso Líquido

0,2200 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS I
1320	KIT CATETER HEMOD LONGA PERMANENCIA LP 14,5FR X 24CM (19 IMP) - BLDS-14524 Val:12/04/2027 :Lote: BLDP-14524-12042024	90183929	240	5102	UN	1	680,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320	KIT CATETER HEMOD LONGA PERMANENCIA LP 14,5FR X 24CM (19 IMP) - BLDS-14524 Val:23/12/2025 :Lote: BLDP-14524-23122022	90183929	240	5102	UN	1	680,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
23/10/24
Gleiciane Costa
HRPC/INDSH

LANÇADO
21/10/24
ASS. FORTALEZA DA PA
HRPC-INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM EXCESSO DE SUBLÍMITE DE RECEITA ACUMULADA | ISENTO DE ICMS CONFORME CONVENIO DE ICMS 01/99 Bionexo Fedido: 365565466.1 Endereço de Entrega: Av. Barao de Capanema, 3191 - Centro - 68700-005 - Capanema Para PA Contato: Luciani Ferreira (11)3672-5136

RESERVADO AO FISCAL

ALMOXARIFADO
DATA: 18/10/24
HORA: 17:30
RECEBIDO POR EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFADO
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo de Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 18:58

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Título GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.
cnpj 00.029.372/0001-40
Agência 3689
Conta 013001791-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241114215857894080398

Tipo de Pagamento Manual

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 2.532,94 (Dois Mil E Quinhentos E Trinta E Dois Reais E Noventa E Quatro Centavos)

Descrição GE HEALTHCARE - NF 262442, NF 36929

Autenticação 638672075378930000

ATENÇÃO

Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:20

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

<https://ib.banpara.br/ibj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Página 428 de 1426
Página de 191

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 26242 SÉRIE 4



GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV P/ EQUIP. MED HOSPIT LTDA

ROD FERNAO DIAS, S/N KM 947 GALPAOCDA MODULO B AREA 08 - S/N EXTREMA - MG - CEP: 37640000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA

Nº 26242 SÉRIE 4 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO 3124 0900 0293 7200 1031 5500 4000 0262 4211 0139 7395

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ / REC DE TERC P/NAO CONTRIBUINTE

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE URS 131246166774416 06/09/2024 11:28:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15175500171

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

00.029.372/0010-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 . BR CAPANEMA

CNPJ/CU2

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

06/09/2024

INSC. ESTADUAL (91) 98605-4712

MUNICÍPIO / DISTRITO CENTRO

CUF

68700-005

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/09/2024

UF PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

JORNAL DE SAÍDA/ENTRADA 11:28:35 -03:00

FATURA / DUPLICATAS

Número: 26242, Valor original: 2.020,71, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 2.020,71

Table with columns: Num. Duplicata/Parcelsa, Vencimento, Valor, Num. Duplicata/Parcelsa, Vencimento, Valor, Num. Duplicata/Parcelsa, Vencimento, Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

Table with columns: BASE DE CÁLCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST, VALOR DO ICMS ST, VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

Table with columns: RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, QUANTIDADE, ESPÉCIE, MARCA, FRETE POR CONTA, CÓDIGO ANTT, PLACA DO VEICULO, UF, CNPJ / CPF, MUNICÍPIO, UF, INSCRIÇÃO ESTADUAL, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Table with columns: COD. PROD., DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QTD, VL. UNITARIO, VL. TOTAL, VL. DESCONT, RC. ICMS, %I. ICMS, %I. IPT, ALIQ. ICMS, ALIQ. IPT

ALMOXARIFADO DATA: 07/11/24 HORA: 16:00 RECEBIDO POR: EMERSON CORREIA ALMOXARIFE HRPC-INDSH

ASS: Manoel Ribeiro HRPC-INDSH

CLASSIFICADO 19/11/24 Silvana Costa HRPC/INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

Table with columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Table with columns: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV P/ EQUIP. MED HOSPIT LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 36929 SÉRIE 4



GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV P/ EQUIP. MED HOSPIT LTDA
 ROD FERNAO DIAS, S/N
 KM 947 GALPAOCD4 MODULO B AREA 08 - S/N
 EXTREMA - MG - CEP: 37640000

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 36929
 SÉRIE 4
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO	3124 1000 0293 7200 1031 5500 4000 0369 2911 0163 7493
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

RAZÃO DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ / REC DE TERC P/NAO CONTRIBUINTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246216253835 03/10/2024 10:19:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 15175500171	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE (Trib. Tarifário)	CPF 00.029.372/0010-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA SAÍDA
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		23.453.830/0023-85	03/10/2024
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 . BR		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 03/10/2024
MUN. C.F.P.O. CAPANEMA		UF PA	JORNAL DE SAÍDA/ENTRADA 10:19:08 -03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL (91) 98605-4712		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA / DUPLICATAS									
FATURA									
Número: 36929, Valor original: 512,23, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 512,23									
Em. Duplicata/Fatura	Emissão	Valor	Nº. Duplicata/Fatura	Acabado	Valor	Nº. Duplicata/Fatura	Valor		
001	02/11/2024	512,23							

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
512,23		20,49	0,00		0,00	0,00		486,91	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00		25,32	512,23			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO									
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
			0 - Remetente						
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		N.ºMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
CON. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNTD	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	RC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
2099998-001-S	BORTIDO CONTENDO 8 ANEIS DE IMPLANTAÇÃO DE BARRICA TU CANTRAVA NAO BRUNHILDS E NAO A ANEIS DE 3 ANEIS DE VEDGAO DE PLASTICO DE SILICONE, PARA USO NA MANUTENCAO DE UMA MAQUINA DE ANESTESIA HOSPITALAR	40169300	100	6108	JM	1,0	486,9100	486,91	0,00	512,23	20,49	25,32	4,00	5,20

CLASSIFICADO
 19/11/24
Gléciane Costa
 HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
 DATA: 07/11/24
 HORA: :
 RECEBIDO POR: EMERSON COR
 ALMOXARIFADO
 HRPC - INDSH

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$76,83. Inf. adic. Fisco: Prezado cliente, o não pagamento do valor desta nota no prazo definido acarretará em cobrança de juros e multa, nos termos do contrato vigente. DADOS OPERAÇÃO INTERESTADUAL PARA CONSUMIDOR FINAL: Valor da base de cálculo do ICMS na uf de destino: R\$ 512,23 Valor total do ICMS interestadual para UF de destino: R\$ 76,83 Valor total do ICMS interestadual para UF do remetente: R\$,00 Valor total do ICMS relativo Fundo de Combate a Pobreza (FCP) da uf de destino: R\$ 0,0011 Inf. Contribuinte: Ordem(s) Numero(s): 70457032 2011027965.2 - PO: 12089067 A aceitação da mercadoria autoriza a empresa vendedora a obter restituição de tributos incidentes, conforme o artigo 166 do CTN	LANÇADO 14/11/24 ASS: <i>Maurício Ribeiro</i> HRPC-INDSH

**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:08
Código de Barras 03399208869910000003578774501015299040000088234
Descrição ELFA - NF 651536 3/3
Número Único do Boleto 3024082206156052090
Banco Cedente 33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 9053134000145
Razão Social ELFA MEDICAMENTOS S A
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 19:8:55
Valor Nominal 882,34
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 882,34 (Oitocentos E Oitenta E Dois Reais E Trinta E Quatro Centavos)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672081358880000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:41

**Identificação do emitente**

ELFA MEDICAMENTOS SA
 NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD. 475
 Complemento: GALPAO 02 MODULO 05 E 06,
 PONTE ALTA NORTE Cep:72427-010
 BRASILIA/DF
 Fone: 8321062559

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
 1-SAÍDA

N. 000651536
 SÉRIE 5
 FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
5324 0809 0531 3400 0145 5500 5000 6515 3617 0835 8358

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCADORIA
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 253240020922736 20/08/2024 17:40:10-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0749251000173
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: 155242750
 CNPJ/CPF: 09.053.134/0001-45

DESTINATARIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
 ENDEREÇO: AV BARAO DE CAPANEMA,3191
 MUNICIPIO: CAPANEMA
 FONE/FAX: 03131411128
 UF: PA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 CNPJ/CPF: 23.453.830/0023-85
 CEP: 68700-005
 DATA DE EMISSÃO: 20/08/2024
 DATA ENTRADA/SAÍDA: 20/08/2024
 HORA ENTRADA/SAÍDA: 17:39:00

001 19/09/2024 882,33	002 19/10/2024 882,33	003 18/11/2024 882,34
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.647,00	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 2.647,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
 ENDEREÇO: R GOVERNADOR LEOPOLDO NEVES, 43
 FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE
 MUNICIPIO: RECIFE
 UF: PE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
 CNPJ/CPF: 08.719.794/0001-50

QUANTIDADE: 1	ESPECIE: CX	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO: 0,155	PESO LIQUIDO: 0,155
---------------	-------------	--------	------------	-------------------	---------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	VICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0020404	ACTILYSE 50MG PO LIOF INJ IV FA+ FA DIL 50ML + CAN xEAN: 7896026301633 Reg. Anvisa: 1036700490023 - Lo te: 401956 - Dt. Fabric: 30/09/23 - Dt. Valid: 3 0/09/26 Marca: BOEHRINGER Valor Dispensado R\$ 620,90, Motivo da Desoneracao do ICMS: 9.(Ajust e SINIEF 25/12, efeitos a partir de 20.12.12)	30049019	740	6108	CX	1,00	2647	2.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CLASSIFICADO
 13/09/24
 Alexandra Wass.
 HRPC/INDSH

LANÇADO
 02/10/24
 ASS: PEDRIGO
 HRPC-INDSH

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:	VALOR DO ISSQN:
----------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Pedido Interno: 144192
 Protocolo: 253240020922736
 Pedido cliente: - Local de entrega: ID 358176549 ISENTO CFE CONV 140/01 - Nro. Pedido
 Interno: 144192 - Forma de Pagamento: BOLETO

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO
 DATA: 28/08/24
 HORA: 17:10
 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
 ALMOXARIFE
 HRPC-INDSH



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638671914559690000
Data da Operação 14/11/2024 14:34
Código de Barras 23792373044201112658093027236707199000000102862
Descrição WHITE MARTINS - NF 1674
Banco Cedente 237 - BCO BRADESCO S.A.
Número do Boleto 3024101701395309240
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 34597955000190
Razão Social WHITE MARTINS GASES INDS
Nome Fantasia WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação do Sacador Avaliada
Razão Social do Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 14:34:09
Valor Nominal 1.028,62
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.028,62 (Um Mil E Vinte E Oito Reais E Sessenta E Dois Centavos)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638671916699351364

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:58



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
 ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
 COL PINHEIRO
 BELEM
 08007099000
 UF: PA
 CEP: 66820-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 1674
 SÉRIE 630
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 1524 1034 5979 5500 1323 5563 0000 0016 7412 3787 4832
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

ATUEZA DA OPERAÇÃO: Enda prod. estab. efet. fora estabelecimento
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51450706
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA
 CNPJ: 34.597.955/0013-23
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 215240028989504 2024-10-17T14:41:15-03:00

OME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO INDSH
 ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DE CAPANEMA Nº 3191
 MUNICÍPIO: CAPANEMA
 CNPJ/CPF: 23.453.830/0023-85
 COMPLEMENTO
 FONE/FAX: 9134623051
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 UF: PA
 CEP: 68700-005
 DATA DA EMISSÃO: 17.10.2024
 DATA SAÍDA/ENTRADA: 17.10.2024
 HORA DA SAÍDA: 14:39:54

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1674		1.028,62	001	14/11/2024	1.028,62						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.028,62	195,44	0,00	0,00	0,00	1.016,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
12,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: H COMERCIO & TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 3326
 FRETE POR CONTA: 0 - Remetente
 CÓDIGO ANT: QEG4821
 PLACA DO VEÍCULO: QEG4821
 UF: PA
 CNPJ/CPF: 06.123.352/0001-10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152360115

QUANTIDADE	ESPÉCIE	Unidade	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,000					76,680	10,440

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS	
ICMS	IPI								
9,000	112,90	1.016,10	1.028,62	0,00	0,00	195,44	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 3476, VIAGEM: 716202 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos stao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.

RESERVADO AO FISCO

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
 22/10/24
 Gleiviane Costa
 HRPC/INDSH

LANÇADO
 21/10/24
 ASS: [assinatura]
 HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
 DATA: 18/10/24
 HORA: 16:00
 RECEBIDO POR: [assinatura]

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO: 18/10/24
 IDENTIFICADOR DE AUTENTICAÇÃO: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 Nº do Protocolo: 2024/2541677
 Anexo/Sequencial: 4
 NF-e Nº 1674 - SÉRIE 630

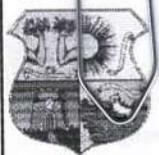


▶ Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação	14/11/2024 19:04
Código de Barras	34191570070006956632159968300000799030000168000
Descrição	VALIDAR SERV VALIDAC - NF 1068
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto	3024101707394729110
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	29906650000182
Razão Social	VALIDAR SERVICOS DE VALIDACAO
Nome Fantasia	VALIDAR SERVICOS DE VALIDACAO
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avaliada	
Razão Social do Sacador Avaliada	
Data/Hora do Pagamento	14/11/2024 19:4:38
Valor Nominal	1.680,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 1.680,00 (Um Mil E Seiscentos E Oitenta Reais)
Data da operação	14/11/2024
Autenticação	638672078791710000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00001068

Data e Hora da Emissão
17/10/2024 17:34:42

Código de Verificação
0915.DFC8.550D.7ACF.AF6B.A97E.132D.9ADE



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **VALIDAR SERVIÇOS DE VALIDAÇÃO TERMICA LTDA**

CPF / CNPJ: **29.906.650/0001-82** Inscrição: **2970704**

Endereço: **TRAVESSA ANGUSTURA Nº 3605 SALA:A BAIRRO PEDREIRA CEP 66087-710**

Município: **BELEM** UF: **PA**

Email: **admfinan@tecmed-pa.com.br** Telefone: **(91) 3264-0077**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**

Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA BAIRRO CENTRO CEP 06870-000**

Município: **CAPANEMA** UF: **PA**

Email: **fiscal.hrpc@indsh.org.br** Telefone: **(91) 3462-3051**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE 28 TERMOHIGRÔMETROS
 ORDEM DE COMPRA: 2830.24.10

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS PRESTADOS	1	1.680,00	1.680,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.680,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.680,00	Alíquota:	Valor do ISS:
--	---	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 10/2024

Mun. de Prest. do Serviço: CAPANEMA / PA

Tributação: ISS Simples Nacional

Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA

Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador

Atividade: 712010000 - TESTES E ANALISES TECNICAS

Serviço: 1701 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NAO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANALISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILACAO E

Obrigação Tributária: Simples Nacional



[Handwritten Signature]
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC INDSH
 17/10/2024



Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento de Bolão de Consumo

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000001950644294638675510461790000
Data da Operação	18/11/2024 18:24
Código de Barras	84840000015-1 95880162202-5 41117147662-0 88803619122-6
Valor do pagamento	R\$ 1.595,88 (Um Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos)
Data do pagamento	18/11/2024
Convênio	CLARO S/A NACIONAL
Descrição	CLARO - FT 102024
Data da operação	18/11/2024
Autenticação	638675510680470000

Emitido em terça-feira, 19 de novembro de 2024 às 08:24



CLARO S.A.
 RODOVIA BR 316, S/N KM 7 TERM. DE CARGAS
 MÓDULO A 1 E MOD A2,
 CENTRO - ANANINDEUA, PA
 CEP 67030-000

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1
 Nº: 000285356



CHAVE DE ACESSO
 1522.1240.4325.4402.5050.5540.1000.2853.5618.3309.7489
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 315220050823440 15.12.2022 12:16:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VND. MER. ADQ. REC. TER. MER. SUJ. SUB. TRI. CON. CON. SB.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 15.268.696-7

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
 CNPJ
 40.432.544/0250-50

NOME / RAZÃO SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL SOC IAL E HUMANO INDSH
 ENDEREÇO
 BARAO DE CAPANEMA, 3191,
 MUNICÍPIO
 CAPANEMA

CNPJ/CPF
 23.453.830/0023-85
 DATA DE EMISSÃO
 15.12.2022
 BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO
 CEP
 68700-005
 DATA DE ENTRADA / SAÍDA
 UF
 PA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ISENT0
 HORA DE ENTRADA / SAÍDA

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	ENDEREÇO DE COBRANÇA
- VCTO 11	R\$ 359,94							INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL SOC BARAO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.880,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				8.880,00

NOME / RAZÃO SOCIAL
 ENDEREÇO
 FRETE POR CONTA
 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO
 2 - POR CONTA TERCEIROS 9 - SEM FRETE 0
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO
 UF
 CNPJ/CPF
 MUNICÍPIO
 UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
 0001
 ESPÉCIE
 CAIXA/PACOTE
 MARCA
 NÚMERO
 PESO BRUTO
 3,096
 PESO LÍQUIDO
 1,656

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS SUB. TRIB.	VALOR ICMS SUB. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
23108	SC BOPP 9NP PA 128KB AAC005 TRIPLE /Base ST: 23.0600 / ICMS ST: 2.6500 / ICMS: 1,2700	8523.52.90	460	5405	UN	8	1,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23108	SC BOPP 9NP PA 128KB AAC005 TRIPLE /Base ST: 23.0600 / ICMS ST: 2.6500 / ICMS: 1,2700	8523.52.90	460	5405	UN	8	10,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18321	AP 4G SAMSUNG A135M A13 EE 128GB PTO DS Nºs DE SERIE, VIDE ROMANEIO ANEXO /Base ST: 11225,3600 / ICMS ST: 742,7500 / ICMS: 1165,5600	8517.13.00	460	5405	UN	8	1,099,0000	8.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
 02/03/23

ALMOXARIFADO
 DATA: 28/12/22
 HORA: 16:00
 RECEBIDO POR: Emerson Cavio

LANÔ SILVA
 PATRÔNIO
 HRP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
 0,000000
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
 0,000000
 VALOR DO ISSQN
 0,000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ZVCR/0040242163/10/0029931532/0000000000/0000000000/0988467963
 Base ST: 11271,48 / ICMS ST: 748,05 / ICMS: 1168,10
 ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA / DECRETO Nº 4.676, DE 18 DE JUNHO DE 2001 / DESTINATARIO: JOSE CARLOS RIZOLI
 TEL.: 91981336300
 NCM 8517.13.00 Origem Nacional Trib. Fed. 16,07 % Trib. Est. 17,00 % Trib. Mun. 0,00 %
 Percentual aproximado dos atributos: (% de acordo com tabela IBPT por NCM). Fonte IBPT conforme Lei 12.741/2012

RESERVADO AO FISCO

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Página 4 de 191

IMOBILIZADO

10/2024

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH - CLARO LIFE - PA
AV BARAO DE CAPANEMA 3191 CENTRO
68700-005 CAPANEMA PA

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

R\$ 1.225,88

Período de uso
de 21/09/2024 a 20/10/2024

Vencimento

Nº da conta: 147662888

17/11/2024

Nº do cliente: 139828140

CPF/CNPJ 23.453.830/0023-85

Razão Social: Claro S/A

CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47

CNPJ Filial: 40.432.544/0241-60

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 1.225,94
2. Itens Adicionais	R\$ 369,94

Total a pagar

R\$ 1.595,88

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Atendimento Claro - Ligue 1052

Ouvidoria - Ligue 08007010180

No Site Minha Claro Empresas - www.minhaclaroempresas.claro.com.br

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Individual

Oferta Conjunta Claro MIX
Claro Life Ilimitado 5GB [190]
Aplicativos Digitais
Bônus de Internet Extra - 10GB
Bônus de Internet Turbo - 10GB
Pacote Mobilidade
Pacote Redes Sociais

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
07/11/2024

Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
31/10/2024

1.225,94

0,00

0,00

0,00

0,00

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 1.225,94

2. ITENS ADICIONAIS

VALOR R\$

Parcelamento de Aparelho

369,94

SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS

R\$ 369,94

SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS

	Contratado	Utilizado	Excedente	VALOR R\$
VOZ	Ilimitado	497min18s	-	0,00
SMS	700	1	-	0,00
DADOS	435.200,000 MB	-	-	0,00

TOTAL A PAGAR

R\$ 1.595,88

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 23927031/102024

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Aplicativos digitais - Be Digital Light		91,93
Gestor Online	4,66	233,79
PJ Revista light		141,72

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH - CLARO LIFE - PA

Débito Automático
147662888

Data de Vencimento
17/11/2024

Valor
R\$ 1.595,88

84840000015-195880162202-541117147662-088803619122-6



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.



Pague com Pix

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante dePIX Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo de Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638676313592010000
Data da Operação 19/11/2024 17:00

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Título B7 MEDICAL SUPPLIES EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
cnpj 54.369.211/0001-25
Agência 2990
Conta 012088682-1
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241119200007326250633

Tipo de Pagamento Chave

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 675,00 (Seiscentos E Setenta E Cinco Reais)

Descrição B7 MEDICAL - NF 101 2/2

Autenticação 638676324087400000

ATENÇÃO

Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:14

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

<https://ib.banpara.br/ibj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Página 45 de 126
Página de 191

RECEBEMOS DE B7 MEDICAL SUPPLIES EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000101 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



B7 MEDICAL SUPPLIES EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
Avenida Doutor Gustavo Jardim, 359, Sala 103, Centro
27.511-360 - Resende - RJ
Fone (24) 98119-5523 - blumed7rj@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída 1
Nº 000101
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
3324 1054 3692 1100 0125 5500 1000 0001 0119 2086 4449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 233240191574548 22/10/2024 11:03:50
Inscrição Estadual 14.530.428	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 54.369.211/0001-25

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		23.453.830/0023-85		22/10/2024
Endereço AV BARAO DE CAPANEMA, 3191		Bairro CENTRO	CEP 68.700-005	Data saída 22/10/2024
Município Capanema		UF PR	Fone/Fax (91) 3462-3051	Hora saída 11:03:50

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto						
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 1.350,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 1.350,00	

Transportador/Volumes transportados		Nome	Frete por conta 9 - Sem Ocorrência de Transporte	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual			
Quantidade 0	Espécie	Marca	Número	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000		

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
ECG-5HM	CABO ECG 5 VIAS PARA GRAVADOR DE HOLTER MICROMED	85399010	0102	6.108	UN	3,0000000000	450,0000000000	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN		Inscrição Municipal 29192	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
-------------------------	--	------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais
Observações
ORDEM DE COMPRA Nº PC 2625.24.10
PAGAMENTO VIA DEPOSITO BANCARIO 1º ENTRADA NO VALOR DE 675 REAIS E O SALDO RESTANTE DE 675 REAIS VENCIMENTO 7 DIAS APARTIR DA ENTREGA.
033 BANCO SANTANDER AG: 2990 CC: 12088682-1 Chave pix: CNPJ 54.369.2110001-25

Reservado ao fisco

ALMOXARIFADO
DATA: 12/11/24
HORA: 16:40
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA

Douglas F.M.
Douglas Ferreira Martins
Téc. em Eq. Biomédicos
TECSAÚDE
Engenharia Hospitalar

CLASSIFICADO
18/11/24
flamê

LANCEADO
13/11/24
ASS: *Emerson Correia*
HRPC-INDSH

**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638676334568810000
Data da Operação 19/11/2024 17:44
Código de Barras 03399484570130000043572491401047999070000140299
Descrição SUPERMED - NF 732071
Número Único do Boleto 3024102302523045717
Banco Cedente 33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 60889128000180
Razão Social BANCO SOFISA S/A
CPF/CNPJ do Beneficiário Oficial 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST.NAC.DE DESENV.SOC.E HUMANO-INDSH
Identificação Sacador Avaliada 11.206.099/0001-07
Razão Social Sacador Avaliada SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE
Data/Hora do Pagamento 19/11/2024 17:44:51
Valor Nominal 1.402,99
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 1.402,99 (Um Mil E Quatrocentos E Dois Reais E Noventa E Nove Centavos)
Data da operação 19/11/2024
Autenticação 638676350915240000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 12:27

SUPERMED

SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Avenida Tower Automotivo, 300 - Galpao 26 - Laranja Azeda - ARUJA, SP, CEP:07430350, Fone:11-4934-1700

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1 SAIDA 1

Nº 732071 SERIE 1 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO 13524 1011 2060 9900 0441 5500 1000 7320 7113 0293 1327

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a nao contribuinte

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO 135242388885440 22/10/2024 20:55:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL 188.070.970.117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ 11.206.099/0004-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INST.NAC.DE DESENV.SOC.E HUMANO-INDSH (30857)

CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO 22/10/2024

ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO/DISTRITO CENTRO

CEP 68700-005

DATA DE RECEBIMENTO 23 OUT 2024

MUNICÍPIO CAPANEMA

FONE/FAX 9134623051

UF PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAIDA

FATURA / DUPLICATA

001 21/11/2024 1.402,99

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.402,99	56,13	0,00	0,00	1.358,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00		0,00	44,15
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.402,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.	0 - DO EMITENTE				18233211003406
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CAMINHO DO CAMPO DO RINCAO, 353	GUARULHOS	SP	796744590115		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXA			44,24	44,24

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
33447	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMx100M RL-ZELARA LT 100624 (7) 06/2027 (Fornecedor: 4188, Lote: 100624, Qtde: 7, Data Fab: 01/06/20-24, Data Val: 30/06/2027)	48043990	100	6108	RL	7	36,7657	257,36	265,72	10,63	8,36	4,00	3,25
33450	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMx100M RL-ZELARA LT 100624 (5) 06/2027 (Fornecedor: 4188, Lote: 100624, Qtde: 5, Data Fab: 01/06/20-24, Data Val: 30/06/2027)	48043990	100	6108	RL	5	73,7980	368,99	380,98	15,24	11,99	4,00	3,25
33451	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMx100M RL-ZELARA LT 100624 (4) 06/2027 (Fornecedor: 4188, Lote: 100624, Qtde: 6, Data Fab: 01/06/20-24, Data Val: 30/06/2027)	48043990	100	6108	RL	6	91,9100	551,46	569,38	22,78	17,92	4,00	3,25
33446	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MMx100M RL-ZELARA LT 100624 (6) 06/2027 (Fornecedor: 4188, Lote: 100624, Qtde: 6, Data Fab: 01/06/20-24, Data Val: 30/06/2027)	48043990	100	6108	RL	6	30,1717	181,03	186,91	7,48	5,88	4,00	3,25

CLASSIFICADO 06/11/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 BIONEXO 366078236.1 ||#R38V1 R35P15V3 #||
 ITENS 1 a 4 Aliquota para produtos importados (Resol ucao 13/2012 do Senado Federal. Valor da partilha para UF de Destino: R\$ 259,80 Pedido: 731573
 Empresa credenciada no Regime Especial de Distribuidor Hospitalar 036035/2018 nos termos da Portaria CAT 116/2017
 Setor de Cobranca: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671
 QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703
 Rota....: 1 Cubagem: 0,11
 Retencoes conf. IN 1.234/22 e 2.145/2023: IR R\$ 0,00 (1,2%), PIS/COFINS R\$ 0,00 (3,65%) e CSLL R\$ 0,00 (1,00%).

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO

DATA: 04/11/24

HORA: 10:15

RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA

LANCADO ALMOXARIFE HRPC - INDSH

ASS: Emerson Corrêa

HRPC - INDSH

MERCADORIAS AVARIADAS E/OU FALTAS SO SERÃO REPOSTAS SE FOREM RELACIONADAS NO CANHOTO DA

NOTA FISCAL OU NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638676334568810000
Data da Operação 19/11/2024 17:42
Código de Barras 00190000090290456300000006406177299070000128640
Descrição FARMACEUTICA - NF 12124
Número Único do Boleto 3024102206480769764
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 10468162000102
Razão Social FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Oficial 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador HOSPITAL PUBLIC REGIONAL DOS CAETES-IN
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 19/11/2024 17:42:27
Valor Nominal 1.286,40
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 1.286,40 (Um Mil E Duzentos E Oitenta E Seis Reais E Quarenta Centavos)
Data da operação 19/11/2024
Autenticação 638676349476270000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 13:53

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME



Passagem Cumaru, Entre Pass.
Guimaraes e Sao Pedro, 11
Marco
CEP 66095-080
Belem - PA
Telefone: (91) 3223-2320

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº000.012.124
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01



CHAVE DE ACESSO
1524 1010 4681 6200 0102 5500 1000 0121 2416 4403 0160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
215240029726544 22/10/2024 11:21:57

NATUREZA DA OPERACAO
Venda Estadual

INSCRICAO ESTADUAL
152796614

IE DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
10.468.162/0001-02

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL
INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN

CPF/CNPJ
23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSAO
22/10/2024

ENDereco
A V BARAO DE CAPANEMA - HOSP. REGIONAL CAETES, 3191

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
68700-005

DATA DA ENTRADA / SAIDA
22/10/2024

MUNICIPIO
CAPANEMA

FONE / FAX

UF
PA

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAIDA
11:21

FATURA

001 21/11/24 1286,40 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.286,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.286,40

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDereco

MUNICIPIO

UF

INSCRICAO ESTADUAL

QUANTIDADE
8

ESPÉCIE
CAIXAS

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO
0,000

PESO LIQUIDO
0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

COD. PRODUTO	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1043	AGUA DESTILADA P/ INECCAO 1000ML(CX16FR-FRESENIUS)	30049099	060	5102	FRA	128	10,05	1.286,40	0,00	0,00	0,00	0,00			0

Lote: 74TG3106 - Fab.: 11/07/2024 - Val.: 11/06/2026

CLASSIFICADO
28/10/24
Gluciane Costa
HRPC/INDSH

CLASSIFICADO
23/10/24
ASS: [Assinatura]
HRPC-INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL
1773769

VALOR TOTAL DOS SERVICOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

CONTATO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: FONE: (91) 3223-2320. E-MAIL: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com
PPN: ISS DE SATISFACAO: https://form.jotform.com/220783920518054 / REDES: instagram.com/farmaceuticadistribuidora
AV: TERCEIRIZACAO DA EMPRESA NA ANVISA: 1.08.079-4
FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. RECLAMACOES EM ATÉ 24H
NOTA FISCAL REFERENTE AO
PEDIDO ID: 366521110.1 BRONEXO
PAGAMENTO VIA BOLETO BANCARIO EM 30 DIAS
(BOLETOS EM ANEXO) A NOTA FISCAL
ENVIADO POR DP LOG
SEQUENCIA DE VENDA No 22755

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO
DATA: 22/10/24
HORA: 13:00
RECEBIDO POR: [Assinatura]



► Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo de Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000092846360278638676334568810000
Data da Operação	19/11/2024 17:43
Código de Barras	23795593019000000000195008550600699070003340288
Descrição	NOVA MEDICA - NF 16312 2/2
Número Único do Boleto	3024103106688779960
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19769575000100
Razão Social	NOVA MEDICA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INST. NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO -
Identificação Sacador Avaliada	
Razão Social Sacador Avaliada	
Data/Hora do Pagamento	19/11/2024 17:43:47
Valor Nominal	33.402,88
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R\$ 33.402,88 (Trinta E Três Mil E Quatrocentos E Dois Reais E Oitenta E Oito Centavos)
Data da operação	19/11/2024
Autenticação	638676350275530000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 13:52

RECEBEMOS DE NOVA MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPIT. LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 66.805,77	NF-e Nº: 000.016.312 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INST. NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH (CAPANEMA)	

 Nova Médica NOVA MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPIT. LTDA R MARIO ANDREAZZA, 28 PARQUE GUAJARA (ICOARACT), BELEM, PA CEP: 66821030 TEL/FAX: 09133478469	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.016.312 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 of 1	
	CHAVE DE ACESSO 1524 1019 7695 7500 0100 5500 1000 0163 1210 0021 8807	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240029771150 - 22/10/2024 14:54:27	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		CNPJ 19.769.575/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154403385	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 22/10/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL INST. NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH (CAPANEMA)		CEP 68700-005	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 22/10/2024
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PA	HORA DE SAÍDA 14:53:59
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX 3462-3051	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA					
Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	22/10/2024	33.402,89	002	21/11/2024	33.402,88

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 66.805,77	VALOR DO ICMS 12.693,10	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 66.805,77	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 66.805,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL NEW MEDICA LTDA - ME	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 19.769.575/0001-00
ENDEREÇO CJ. SATELITE WE 12 N. 1000	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154403385		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00006572	CONJUNTO DISPLAY BRANCO DIGIMAMO UN LT. 01 Val. 01/30	90229091	0 00	5102	UN	1,00	6.000,0000	6.000,00	6.000,00	1.140,00	0,00	19,00	0,00	
00006577	CPU AUXILIAR MAMMO BOM REV R07 PCI00025R02 PC LT. PCB0025-R02 Val. 12/30	90229091	0 00	5102	PC	1,00	52.805,7700	52.805,77	52.805,77	10.033,10	0,00	19,00	0,00	
00006571	PAINEL GANTRY MAMMO DIR ANALOGICO - PCI00039R01 UN LT. 01 Val. 01/30	90229091	0 00	5102	UN	2,00	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	760,00	0,00	19,00	0,00	
00006570	PAINEL GANTRY MAMMO ESQ ANALOGICO - PCI00038R01 UN LT. 01 Val. 01/30	90229091	0 00	5102	UN	2,00	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	760,00	0,00	19,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fatura: 00021880-1 HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DOS CAETES - Cliente: 001
923



Ellen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
25.10.2024

24/10/24
ASS: RODRIGO CARVALHO
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 24 / 10 / 24
HORA: 17 : 00
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFÉ
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1-003: DEPOSITO BANCARIO BANPARA:2X R\$ 33402,89 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PECAS E SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA DE O RCAMPENTOS DE N. 14 E 27 EM MAMOGRAFO DE MODELO DIGIMAMO S DE NS 001531 01001 - FORMA DE PAGAMENTO: 50% DE ENTRADA E 50% TRINTA DIAS A PAGAR APOS EXECUCAO DO SERVIÇO. Vend: 0001 - poty	

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Página 458 de 912526



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638676334568810000
Data da Operação 19/11/2024 17:38
Código de Barras 00190000090325972000500009406174899060000594908
Descrição HOSPMED - NF 24203 A 24213
Número Único do Boleto 3024102204483251028
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 11411491000180
Razão Social HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. -
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 19/11/2024 17:38:21
Valor Nominal 5.949,08
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 5.949,08 (Cinco Mil E Novecentos E Quarenta E Nove Reais E Oito Centavos)
Data da operação 19/11/2024
Autenticação 638676347022590000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:00

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor

NF-e Nº 24203 Série 1

 <p>HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-Entrada 1-Saída 1</p> <p>Nº 24203 SERIE: 1 Página: 1 de 1</p>	 <p>Chave de acesso 15241011411491000180550010000242031000933530</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
	<p>Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</p> <p>Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240029554924</p>	
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 21/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 21/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:24:03

Faturas	
Número Vencimento Valor	
001 20/11/2024 761,91	

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 113,80	Valor do ICMS 21,62	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 761,91	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 761,91

Transportador/Volumes transportados					
Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

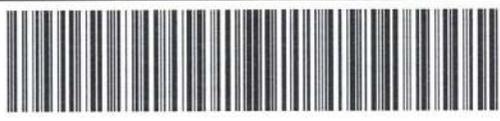
Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
AF35 8 680	PINO INTRAMEDULAR OSSEO - R X C X 4,5 X 200 X T/C/ 8 UN #14004 Reg.: 80083650026 LT: 30230S Val: 07/2029	90211020	000	5102	UN	4,00	28,45	113,80	113,80	21,62	0,00	19,00	0,00
F08 2 209	SISTEMA DE FIXACAO OSSEA SARTORI - LINEFIX FEMUR T 350 - ESTERIL #3343 Reg.: 80083650094 LT: 28457S Val: 05/2029	90211099	040	5102	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p><i>Aline Freires</i> DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH</p>	<p>CLASSIFICADO 31/10/24 <i>Gluciane Costa</i> HRPC/INDSH</p>	<p>LANÇADO 30/10/24 ASS: <i>Roulo</i> HRPC-INDSH</p>
--	--	---

<p>Dados adicionais</p> <p>Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 06/10/2024 Paciente: CRISTIA NO DE PAIVA MONTEIRO Médico: THIAGO ALMEIDA Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85</p>	<p>Reservado ao fisco</p> <p><i>629</i></p> <p><i>Enf. Lúcia Glina Cunha</i> COORD. CFCME COREN - PA : 533985 HRPC - INDSH</p>
--	--

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor

NF-e Nº 24204 Série 1

 <p>HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/IV) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-Entrada 1-Saída: 1</p> <p>Nº 24204 SERIE: 1 Página: 1 de 1</p>	
	<p>Chave de acesso 15241011411491000180550010000242041000933236</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>	
<p>Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</p>		<p>Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240029556206</p>
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 21/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 21/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:28:26

Faturas	
Número Vencimento	Valor
001 20/11/2024	1.277,70

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 1.277,70	Valor do ICMS 242,76	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 3.201,70	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 1.924,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 1.277,70

Transportador/Volumes transportados					
Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
007.285.020	CLAMP CCS 2 ARTICULADO M #10110 Reg.: 80836140005 LT: 24/0016 Val: 01/2070	90189099	040	5102	UN	4,00	190,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007.281.020	CLAMP CCS 2 SIMPLES M #14378 Reg.: 80836140014 LT: 24/0017 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	4,00	94,00	376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007.004.250	HASTE RADIOTRASPARENTE 11MMX250MM #10180 Reg.: 80836140014 LT: 24/0008 Val: 01/2070	90211020	000	5102	UN	1,00	228,00	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007.005.300	HASTE RADIOTRASPARENTE 11MMX300MM #10181 Reg.: 80836140014 LT: 23/0007 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	1.163,90	1.163,90	1.163,90	221,14	0,00	19,00	0,00
007.006.350	HASTE RADIOTRASPARENTE 11MMX350MM #10182 Reg.: 80836140014 LT: 23/0015 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	2,00	280,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
926020	PINO SCHANZ 6.0X200MM R CONICA #10504 Reg.: 80057410026 LT: 3757/24 Val: 01/2080	90211020	000	5102	UN	4,00	28,45	113,80	113,80	21,62	0,00	19,00	0,00

<p>Dados adicionais</p> <p>Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 02/10/2024 Paciente: SUPOSTO DIEGO MIGUEL DOS SANTOS Médico: THIAGO ALMEIDA Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL D E DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85</p>	<p>Reservado ao fisco</p> 
--	---

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 24205 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24205 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242051000927721 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240029557895
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 21/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 21/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:33:53

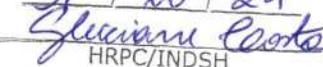
Faturas
Número Vencimento Valor 001 20/11/2024 650,00

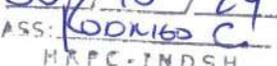
Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 650,00	Valor do ICMS 123,50	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 650,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 650,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
5907-050-380	ANCORA C/ FIO FIBER E APLIC 5,0 MM #19046 Reg.: 80062900022 LT: 2404034 Val: 12/2099	90211020	000	5102	UN	1,00	650,00	650,00	650,00	123,50	0,00	19,00	0,00


 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
 31/10/24

 HRPC/INDSH

LANÇADO
 30/10/24
 ASS: 
 HRPC-INDSH

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 19/09/2024 Paciente: ELIZALDO RODRIGUES DA SILVA Médico: ROGERIO OLIVEIRA Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DE S. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco  629  Enf. Luane Clins Cunha COORD. CC-CME COREN - PA: 533985 HRPC - INDSH
---	---

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 24206
 Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 24206 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242061000933079 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240029558404
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 21/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 21/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:35:33

Faturas	
Número Vencimento	Valor
001 20/11/2024	367,12

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 367,12	Valor do ICMS 69,75	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 551,20	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 184,08	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 367,12

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal												
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS%IPI
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 18MM #14048 Reg.: 80057410010 LT: 3694/24 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	3,00	15,34	46,02	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 16MM #14045 Reg.: 80057410010 LT: 3682/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	9,00	15,34	138,06	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
60606	PLACA PEQUENA 74MM 06 FUROS #14126 Reg.: 80057410012 LT: 7813/23 Val: 02/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	183,81	183,81	183,81	34,92	0,00	19,00 0,00
5220-001-007	PLACA/C PEQUENA 7 FUROS #18611 Reg.: 80062900001 LT: 236341 Val: 12/2099	90211020	000	5102	UN	1,00	183,31	183,31	183,31	34,83	0,00	19,00 0,00

Assinatura: <i>Aline Freires</i> DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH	LANCADO 30/10/24 ASS: <i>Rodolfo C.</i> HRPC-INDSH
---	---

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 01/10/2024 Paciente: FABIO JUNIOR GONÇALVES SOUSA Médico: MARCOS AGUIAR Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DE S. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco <i>629</i> <i>Enf. Lúcia Glória Cunha</i> COORD. CC-CME COREN - PA 533985 HRPC - INDSH
--	--

CLASSIFICADO
 31/10/24
Josiane Costa
 HRPC-INDSH

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor

NF-e Nº 24207 Série 1

 <p>HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-Entrada 1-Saída: 1</p> <p>Nº 24207 SERIE: 1 Página: 1 de 1</p>	
	<p>Chave de acesso 15241011411491000180550010000242071000935176</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>	
<p>Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</p>		<p>Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240029558905</p>
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 21/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 21/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:37:13

Faturas	
Número Vencimento Valor	
001 20/11/2024 120,00	

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 120,00	Valor do ICMS 22,80	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 120,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 120,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
31550	PARAFUSO CANULADO 4,5x50MM #15408 Reg.: 80057410018 LT: 5635/24 Val: 07/2080	90211020	000	5102	UN	1,00	120,00	120,00	120,00	22,80	0,00	19,00	0,00

Aline Feires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
31/10/24
Selciane Costa
HRPC/INDSH

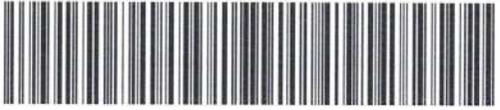
LANÇADO
30/10/24
ASS: *Fonatto*
HRPC-INDSH

<p>Dados adicionais</p> <p>Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 26/07/2024 Paciente: FRANCIS CA DOS REIS OLIVEIRA Médico: PEDRO BARROS Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S. E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85</p>	<p>Reservado ao fisco</p> <p><i>Fonatto</i> 629</p> <p><i>Enf. Lúcia Glória Cunha</i> COORDENADORA COREN-PA: 333985 HRPC - INDSH</p>
---	--

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor
---------------------	--

NF-e
Nº 24208
Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24208 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242081000933421 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240029559426
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 21/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 21/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:38:51

Faturas	
Número Vencimento Valor	
001 20/11/2024 183,81	

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 183,81	Valor do ICMS 34,92	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 275,85	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 92,04	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 183,81

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal												
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS %IPI
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 18MM #14048 Reg.: 80057410010 LT: 3718/24 Val: 01/2080	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 20MM #14056 Reg.: 80057410010 LT: 1906/24 Val: 01/2070	90211020	000	5102	UN	2,00	15,34	30,68	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
20622	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 22MM #14058 Reg.: 80057410010 LT: 4741/23 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
20624	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 24MM #14060 Reg.: 80057410010 LT: 0015/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	2,00	15,34	30,68	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
60606	PLACA PEQUENA 74MM 06 FUIROS #14126 Reg.: 80057410012 LT: 7813/23 Val: 02/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	183,81	183,81	183,81	34,92	0,00	19,00 0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 28/09/2024 Paciente: JEFERS ON DOS SANTOS LIMA Médico: JOSE CARLOS Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco 
---	---

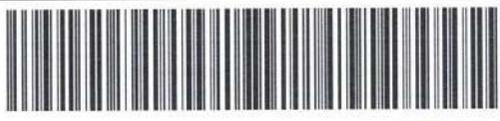
CLASSIFICADO
31/10/24
Gliciane Costa

30 LANCADO
31/10/24
ASS: *Luiz Carlos*
HRPC-INDSH

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor
---------------------	--

NF-e
Nº 24209
 Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24209 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242091000933658 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

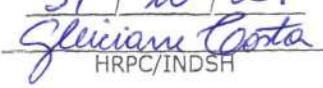
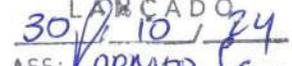
Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	23.453.830/0023-85		21/10/2024
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
Avenida Barão de Capanema, 3191,	Centro	68.700-005	21/10/2024
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Capanema		PA	15:40:45

Faturas	
Número	Vencimento Valor
001	20/11/2024 761,91

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos	
113,80	21,62	0,00	0,00	761,91	
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
F08 2 209	SISTEMA DE FIXACAO OSSEA SARTORI - LINEFIX FEMUR T 350 - ESTERIL #3343 Reg.: 80083650094 LT: 28457S Val: 05/2029	90211099	040	5102	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AF35 8 680	PINO INTRAMEDULAR OSSEO - R X C X 4,5 X 200 X T C/ 8 UN #14004 Reg.: 80083650026 LT: 30230S Val: 07/2029	90211020	000	5102	UN	4,00	28,45	113,80	113,80	21,62	0,00	19,00	0,00

 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH	CLASSIFICADO 31/10/24  HRPC/INDSH	30/10/24 LANCADO ASS:  HRPC-INDSH
--	---	--

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 03/10/2024 Paciente: MARIA C LARA DE MELO CUNHA Médico: THIAGO ALMEIDA Convênio: Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E H UM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco  629 Inf. Lúcio COORD. CC-CME COREN - PA: 533985 HRPC-INDSH
--	--

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 24210 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 <p>HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597</p>	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24210 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
	Chave de acesso 15241011411491000180550010000242101000933357 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240029561314
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

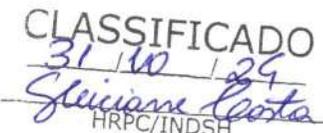
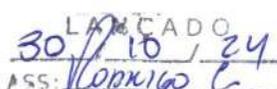
Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 21/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 21/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:43:53

Faturas	
Número Vencimento	Valor
001	20/11/2024 183,81

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 183,81	Valor do ICMS 34,92	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 291,19	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 107,38	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 183,81

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

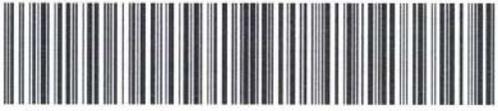
Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
5220-001-007	PLACAA/C PEQUENA 7 FUROS #18611 Reg.: 80062900001 LT: 236341 Val: 12/2099	90211020	000	5102	UN	1,00	183,81	183,81	183,81	34,92	0,00	19,00	0,00
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 18MM #14048 Reg.: 80057410010 LT: 3694/24 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	4,00	15,34	61,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 16MM #14045 Reg.: 80057410010 LT: 2818/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	3,00	15,34	46,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH	CLASSIFICADO 31/10/24  HRPC/INDSH	LANCADO 30/10/24  ASS: [Signature] HRPC-INDSH
--	---	--

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART:207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 03/10/2024 Paciente: MARIA LAELY DA SILVA SANTOS Médico: MARCOS AGUIAR Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco  Enf. Luísa Glíns Cunha COORD. CC-FME COREN - PA: 333985 HRPC - INDSH
---	--

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor

NF-e Nº 24211 Série 1

 <p>HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-Entrada 1-Saída 1</p> <p>Nº 24211 SERIE: 1 Página: 1 de 1</p>	
	<p>Chave de acesso 15241011411491000180550010000242111000933168</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>	
<p>Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</p>		<p>Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240029563079</p>
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 21/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 21/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:49:03

Faturas	
Número Vencimento Valor	
001 20/11/2024 326,00	

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 326,00	Valor do ICMS 61,94	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 387,36	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 61,36	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 326,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

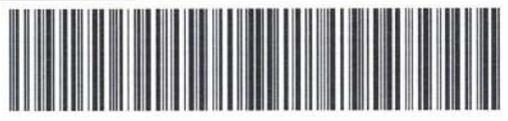
Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 16MM #14045 Reg.: 80057410010 LT: 3682/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 18MM #14048 Reg.: 80057410010 LT: 3694/24 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	3,00	15,34	46,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50734	PLACA EM T OBLIQUA DIREITA58MM 3X4F #14102 Reg.: 80057410012 LT: 5153/23 Val: 01/2054	90211020	000	5102	UN	1,00	326,00	326,00	326,00	61,94	0,00	19,00	0,00

<p><i>Aline Freires</i> DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH</p>	<p>CLASSIFICADO <i>31/10/24</i> <i>Gléciane Costa</i> HRPC/INDSH</p>	<p>LANÇADO <i>30/10/24</i> ASS: <i>Luiz Carlos C.</i> HRPC-INDSH</p>
--	---	---

<p>Dados adicionais</p> <p>Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 02/10/2024 Paciente: NADSON MATOS DE SOUZA Médico: MARCOS AGUIAR Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E H UM. - INDSH 23.453.830/0023-85</p>	<p>Reservado ao fisco</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p><i>Enf. Lúcia Gláucia C. Almeida</i> COORD. CC-CME COREN-PA: 533985 HRPC-INDSH</p>
---	--

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 24212
 Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada: <input type="checkbox"/> 1 1-Saída: <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 24212 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242121000933815 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240029563660	
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

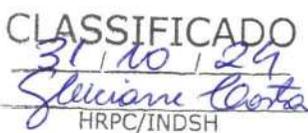
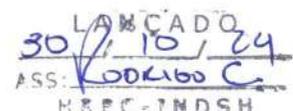
Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 21/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 21/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:50:37

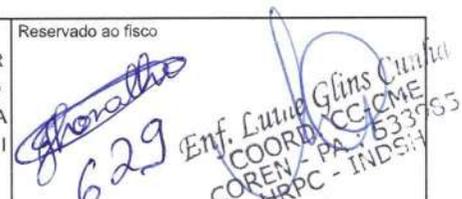
Faturas						
<table border="1"> <tr> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>001</td> <td>20/11/2024</td> <td>761,91</td> </tr> </table>	Número	Vencimento	Valor	001	20/11/2024	761,91
Número	Vencimento	Valor				
001	20/11/2024	761,91				

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 113,80	Valor do ICMS 21,62	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 761,91	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 761,91

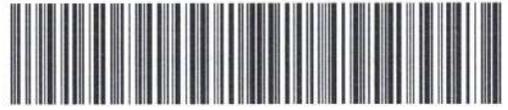
Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
AF35 8 680	PINO INTRAMEDULAR OSSEO - R X C X 4,5 X 200 X T C/ 8 UN #14004 Reg.: 80083650026 LT: 30230S Val: 07/2029	90211020	000	5102	UN	4,00	28,45	113,80	113,80	21,62	0,00	19,00	0,00
F08 8 208	SISTEMA DE FIXACAO OSSEA SARTORI - LINEFIX TIBIA/FEMUR T 300 - ESTERIL #14002 Reg.: 80083650094 LT: 29796S Val: 07/2029	90211099	040	5102	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 07/10/2024 Paciente: NERISVA LDO SANTOS Médico: THIAGO ALMEIDA Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco 
--	---

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 24213 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 <p>HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597</p>	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24213 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
	Chave de acesso 15241011411491000180550010000242131000933200 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240029564163
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

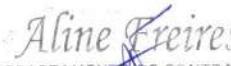
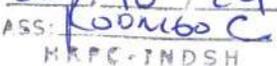
Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 21/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 21/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:52:08

Faturas	
Número Vencimento	Valor
001	20/11/2024 554,91

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 554,91	Valor do ICMS 105,43	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 631,61	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 76,70	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 554,91

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 14MM #14044 Reg.: 80057410010 LT: 1165/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	4,00	15,34	61,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 18MM #14048 Reg.: 80057410010 LT: 3694/24 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20816	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 16MM #14074 Reg.: 80057410008 LT: 5427/23 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	27,71	27,71	27,71	5,26	0,00	19,00	0,00
60207	PLACA 1/3 TUBOLAR 85MM 07 FUROS #14113 Reg.: 80057410012 LT: 2541/24 Val: 05/2070	90211020	000	5102	UN	1,00	527,20	527,20	527,20	100,17	0,00	19,00	0,00

 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH	30/10/24 ASS:  HRPC-INDSH
--	--

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 04/10/2024 Paciente: PEDRO ALEX DE SOUZA FURTADO Médico: THIAGO ALMEIDA Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco  629 Enf. Luísa Glória COORD. CC-CME COREN - PA: 533985 HRPC-INDSH
--	--

CLASSIFICADO

31/10/24



Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000092846360278638676334568810000
Data da Operação	19/11/2024 17:39
Código de Barras	00190000090251047500300016953176699070000220000
Descrição	ALPHARAD - NF 33743
Número Único do Boleto	3024102205494900543
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	11367066000130
Razão Social	ALPHARAD IND. COM. IMP. EXP. DE PROD HOSPITALARES LTDA - EP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avaliada	
Razão Social Sacador Avaliada	
Data/Hora do Pagamento	19/11/2024 17:39:37
Valor Nominal	2.200,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R\$ 2.200,00 (Dois Mil E Duzentos Reais)
Data da operação	19/11/2024
Autenticação	638676347774050000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 13:57

RECEBEMOS DE ALPHARAD IND, COM, IMP E EXP DE PROD HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 CENTRO Capanema-PA

NF-e
Nº 33.743
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ALPHARAD IND, COM, IMP E EXP DE PROD HOSPITALARES LTDA
R PEREIRA COUTINHO, 254
JARDIM STELLA - 09185-670
Santo Andre - SP Fone: (11) 4992-9000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 33.743
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 1011 3670 6600 0130 5500 1000 0337 4315 2381 8473

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Prod. do Estabelecimento, Destinada a nao Contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242386724592 - 22/10/2024 16:13:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

626.793.110.111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

11.367.066/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

22/10/2024

ENDEREÇO

AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68700-005

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/10/2024

MUNICÍPIO

Capanema

UF

FONE / FAX

PA (91) 3462-3051

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:13:51

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 21/11/2024
Valor R\$ 2.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.200,00	154,00	0,00	0,00	0,00	36,30	2.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,20	2.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	(0) Remetente (CIF)				34.028.316/0001-03
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua Santa Maria Goretti, 17	Santo Andre	SP	127349733119		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
GBGE-018726	GUIA DE BIOPSIA ENDOCAVITARIO - ALPHA 01 - GBGE exp LOTE 0126030524 - FABRICACAO 05/2024 - VALIDADE 05/2029	90183119	000	6107	UN	20	110,00	2.200,00	2.200,00	154,00	0,00	7,00	0,00

LANCEADO
29/10/24
ASS. RODRIGO LAMARCA
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 29/10/24
HORA: 15:30
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Ipanô

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: fiscal.hrpc@indsh.org.br
Inf. Contribuinte: ID Bionexo: 366069397. Endereço de entrega: Av Barao De Capanema, 3191 - Centro - 68700-005 - CAPANEMA - PA.
Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R\$ 2.200,00, ICMS UF DESTINO R\$ 220,00, ICMS UF REMETENTE R\$ 0,00.
Produto destinado a Consumidor Final.
Trib aprox R\$ 295,90 Federal e R\$ 264,00 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - AB35A7

RESERVADO AO FISCO

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Impresso em 22/10/2024 as 16:13:56

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

V. 4.0.1 - Powered by Omiexperience S/A © 2024, www.omie.com.br

Página 1 de 1



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638676334568810000
Data da Operação 19/11/2024 17:41
Código de Barras 00190000090301497710600001536176399070000049000
Descrição EPAMINONDAS - NF 3943
Número Único do Boleto 3024102104464153847
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 11334268000186
Razão Social EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA ME.
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador 00265 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 19/11/2024 17:41:37
Valor Nominal 490,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 490,00 (Quatrocentos E Noventa Reais)
Data da operação 19/11/2024
Autenticação 638676348974640000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 13:55



EPAMINONDAS E SOUZA
COMERCIO LTDA

BARAO DE MAMORE, 37
SAO BRAS - BELÉM - PA
Fone: (091) 3269-5726 CEP: 66073-070

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 3943
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
1524 1011 3342 6800 0186 5500 1000 0039 4316 0648 3464

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215.240.029.465.609 21/10/2024 09:19:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO PEDIDO DE VENDA (NFE)		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.334.268/0001-86
INSCRIÇÃO ESTADUAL 152930396				

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 21/10/2024
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM				
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA DA SAÍDA 21/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:19:03

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
DESCRIÇÃO Boleto Bancario	490,00

FATURAS
Número : 001
Vencimento : 21/11/2024
Valor RS : 490,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		490,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								490,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES		FRETE POR CONTA 4-PRÓPRIO DEST		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	RB:	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UMD.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
000358	ESPELHO CONVEXO 60 CM	70099200	0400	5102	UN	1,00	490,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DO ISSQN	
		0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Número do Pedido: 0007318 Vend.: 008-MANUELLY ORDEM DE COMPRA: PC 2727.24.08 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Cond. Pagamento: 015-BOLETO 1X 30D		

CLASSIFICADO
23/10/24
Guiciane Costa
HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 21/10/24
HORA: 17:30
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 21/10/2024 09:19:13
00265 - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES

Eccentauro Sistemas - Fone: Cascavel (45) 3038-1100 www.eccentauro.com.br



Autenticação Mecânica - Ficha de compensação

Identificador de autenticação: 5454c472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3
Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 4



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638676334568810000
Data da Operação 19/11/2024 17:35
Código de Barras 00191572054483501557700106434178499060000240000
Descrição ALPHARAD - NF 81404
Número Único do Boleto 3024102300520906786
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 5062455000155
Razão Social ALPHARAD COMERCIO IMPORT E EXPORT DE PRODUTOS HOSPITA EIREL
CPF/CNPJ do Beneficiário Oficial 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 19/11/2024 17:35:08
Valor Nominal 2.400,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 2.400,00 (Dois Mil E Quatrocentos Reais)
Data da operação 19/11/2024
Autenticação 638676345090600000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:03

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ALPHARAD COM, IMP E EXP PROD HOSP LTDA
RUA ARAUJO LIMA, 09 - PISO TERREO
JARDIM STELLA - 09185-680
Santo Andre - SP Fone: (11) 4992-9000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 81.404
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 1005 0624 5500 0155 5500 1000 0814 0416 6070 0227
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Merc. Adq/Rec. Terceiros, Destinada a nao Contribuinte
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 626.663.085.116
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
CNPJ: 05.062.455/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
AV BARAO DE CAPANEMA, 3191
Capanema
CNPJ / CPF: 23.453.830/0023-85
DATA DA EMISSÃO: 23/10/2024
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 23/10/2024
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 11:28:16

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Data: 20/11/2024
Valor: R\$ 2.400,00

TÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,60	2.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	2.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Rua Santa Maria Goretti, 17
Santo Andre
CNPJ / CPF: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UG14120-00	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDO MOLE (KIT CANULA) UNIGUN 14G X 120MM LOTE: 01144-24 VALIDADE: 12/2028 FABRICACAO: 01/2024	90183929	140	6108	UN	20	60,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UG18250-00	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDO MOLE (KIT CANULA) UNIGUN 18G X 250MM LOTE: 09493-23 FABRICACAO:10/2023 VALIDADE:09/2028	90183929	140	6108	UN	20	60,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATENÇÃO
Esta Danfe acompanha boleto bancário.
Em caso de extravio favor contatar nosso financeiro no fone (11) 4992-9000.
O atraso no pagamento implicará em juros

CLASSIFICADO 30/10/24
ALMOXARIFADO
DATA: 29/10/24
HORA: 15:30
RECEBIDO POR: EMERSON CORF ALMOXARIFE HRPC-INDSH



Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo de Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000092846360278638676334568810000
Data da Operação	19/11/2024 17:39
Código de Barras	23792373044201112667193027236707699060000423652
Descrição	WHITE MARTINS - NF 1681
Número Único do Boleto	3024102301519462547
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avaliada	
Razão Social Sacador Avaliada	
Data/Hora do Pagamento	19/11/2024 17:38:58
Valor Nominal	4.236,52
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R\$ 4.236,52 (Quatro Mil E Duzentos E Trinta E Seis Reais E Cinquenta E Dois Centavos)
Data da operação	19/11/2024
Autenticação	638676347392330000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 13:59



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
 ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
 COL PINHEIRO
 BELEM
 08007099000
 UF: PA
 CEP: 66820-000

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº: 1681
 SÉRIE 630
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 1524 1034 5979 5500 1323 5563 0000 0016 8115 1864 7869
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

ATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda prod. estab. efct. fora estabelecimento / Venda merc.
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 215240029943421 2024-10-23T11:21:37-03:00
 NSCRICÃO ESTADUAL: 51450706 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA: CNPJ: 34.597.955/0013-23

DESTINATARIO/REMETENTE: OME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO INDSH
 ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DE CAPANEMA Nº 3191
 MUNICÍPIO: CAPANEMA FONE/FAX: 9134623051
 UF: PA CEP: 68700-005
 DATA DA EMISSÃO: 23.10.2024
 DATA SAÍDA/ENTRADA: 23.10.2024
 HORA DA SAÍDA: 11:15:33

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1681		4.236,52	001	20/11/2024	4.236,52						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.236,52	804,94	0,00	0,00	0,00	4.183,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
52,82	0,00	0,00	0,00	0,00	4.236,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: RAZÃO SOCIAL: H COMERCIO & TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 3326
 MUNICÍPIO: CASTANHAL
 UF: PA
 FRETE POR CONTA: 0 - Remetente
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: QEG4821
 CNPJ/CPF: 06.123.352/0001-10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152360115
 QUANTIDADE: 6,000 ESPÉCIE: Unidade MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 330,220 PESO LÍQUIDO: 65,260

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

QD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO. 2.2	28043000	000	5103	M3	36,000	112,90	4.064,40	4.114,44	0,00	0,00	781,74	0,00	19,00	0,00
40000563	OXIGENIO MEDICINAL CARGA CIL G. ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5104	CDA	2,000	59,65	119,30	122,08	0,00	0,00	23,20	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 036202	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CENTRO/DEPOSITO: 2236/-, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 3476, VIAGEM: 721279 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos stao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40000563 Lote: 2429200862 Cilindro: 035722496 - Item: 40000563 Lote: 2429200862 Cilindro: 035720391.

RESERVADO AO FISCO

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC/INDSH

CLASSIFICADO
 31.10.129
 Gleiciane Costa
 HRPC/INDSH

30/10/24
 ASS: [Assinatura]
 HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
 DATA: 30 / 10 / 24
 HORA: 10 : 00
 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
 ALMOXARIFE
 HRPC-INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: MARCIO SARAIVA FERREIRO SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO HRPC-INDSH
 Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3
 Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 4 NF-e Nº 1681 - SÉRIE 630



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638676334568810000
Data da Operação 19/11/2024 17:45
Código de Barras 23792373044201112672122027236706599070000108966
Descrição WHITE MARTINS - NF 1692
Número Único do Boleto 3024102505571728243
Banco Cedente 237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 34597955000190
Razão Social WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Oficial 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 19/11/2024 17:45:24
Valor Nominal 1.089,66
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 1.089,66 (Um Mil E Oitenta E Nove Reais E Sessenta E Seis Centavos)
Data da operação 19/11/2024
Autenticação 638676351248910000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 12:20



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
 ROD AUGUSTO MONTENEGRO
 COL PINHEIRO
 BELEM
 08007099000

S/N
 UF: PA
 CEP: 66820-000

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 1692
 SÉRIE 630
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 1524 1034 5979 5500 1323 5563 0000 0016 9214 0024 4136

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc. adq. rec. terc. efet. fora estab. / Venda prod.		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240030264160 2024-10-24T17:37:11-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 51450706	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ 34.597.955/0013-23	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO 24.10.2024
OME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO INDSH	Nº 3191	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA SAÍDA/ENTRADA 24.10.2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA	MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX 9134623051	UF PA	CNPJ 68700-005
NATUREZA				HORA DA SAÍDA 17:35:41

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1692		1.089,66	001	21/11/2024	1.089,66						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.089,66	VALOR DO ICMS 207,04	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.075,75
VALOR DO FRETE 13,91	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.089,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO QEG4821	UF PA	CNPJ/CPF 06.123.352/0001-10
RAZÃO SOCIAL H COMERCIO & TRANSPORTE LTDA		MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 152360115		
QUANTIDADE 2,000	ESPÉCIE Unidade	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 88,430	PESO LÍQUIDO 22,190	

QD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
40000563	OXIGENIO MEDICINAL CARGA CIL G. ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2,2 (5.1)	28044000	000	5104	CDA	1,000	59,65	59,65	61,04	0,00	0,00	11,60	0,00	19,00	0,00
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	9,000	112,90	1.016,10	1.028,62	0,00	0,00	195,44	0,00	19,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 036202	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 3476, VIAGEM: 721279 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos stao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40000563 Lote: 2428600325 Cilindro: 036550841.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
 31/10/24
 Gleiciane Costa
 HRPC/INDSH

ASS: LADARDO LAMARCO
 HRPC-INDSH

ALMOXARIFE
 DATA: 30/10/24
 HORA: 10:00
 RECEBIDO POR EMERSON CORREIA

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		MARCO SARAIVA FERRAZ SUPERVISOR DE QUALIFICAÇÃO HRPC-INDSH	ALMOXARIFE HRPC-INDSH
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº 1692 - SÉRIE 630

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Página 5 de 191

**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638677977344030000
Data da Operação 21/11/2024 15:13

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição BCO BRADESCO S.A.
Título CLAREAR SERV COM PROD QUIMICOS LTDA
cnpj 63.841.084/0001-06
Agência 1939
Conta 000187936-7
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241121181346206695300

Tipo de Pagamento Manual

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 3.968,75 (Três Mil E Novecentos E Sessenta E Oito Reais E Setenta E Cinco Centavos)

Descrição CLAREAR - NF 2507

Autenticação 638677988262070000

ATENÇÃO

Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 16:26

Recebemos de CLAREAR SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: INSTITUTO NAC DESENV SOCIAL E HUMANO -INDSH CAPANEMA - Avenida BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - Capanema/PA		Data de Emissão 24/10/2024	NFe Nº 000002507
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 3.968,75	Série 001

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 Nº 000002507 Série 001 Folha 1/1		Controle do Fisco  Chave de Acesso 1524 1063 8410 8400 0106 5500 1000 0025 0712 8205 2002 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação VENDA		Protocolo de Autorização 215240030311222 - 24/10/2024 - 22:31:33
Inscrição Estadual 151606889	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 63.841.084/0001-06

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Data de Emissão 24/10/2024
Nome/Razão Social INSTITUTO NAC DESENV SOCIAL E HUMANO -INDSH CAPANEMA		CEP 68700-005	Data Saída/Entrada 24/10/2024
Endereço Avenida BARAO DE CAPANEMA, 3191 -		UF PA	Hora Saída/Entrada 22:17:00
Município Capanema	Fone	Inscrição Estadual	

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	21/11/2024	3.968,75									

Cálculo dos Impostos		Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base Cálcl. do ICMS Subs. 0,00	Valor do ICMS Subs. 0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) 1.065,61	Valor Total dos Produtos 3.968,75
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Out. Desp. Acessor. 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Deson. 0,00	Valor Total da Nota 3.968,75	

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta 0-Remetente(CIF)	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social		Endereço		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade 25	Espécie SACO	Marca	Numeração	Peso Bruto 625,000	Peso Líquido 625,000	

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST C/OSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
531	SAL REFINADO EXTRA EM PASTILHA 25 Kg	25010090	0102	5102	PT	25,0000	158,7500	0,00	3.968,75	0,00	0,00	0,00	0,00		1.065,61

Dados Adicionais Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: 17ACEF905DB9561FE42E4FDDC8529C71 Trib Aprox. R\$ 311,55 Fed - R\$ 754,06 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 75B7F2 PEDIDO: 366228386-1	Informações Adicionais do Fisco ALMOXARIFADO DATA: 04/11/24 HORA: 09:45 RECEBIDO POR: EMERSON COR ALMOXARIF HRPC-INDSH
--	---

04/11/24
 ASS: Emerson Cor
 HRPC-INDSH

**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638678040155910000
Data da Operação 21/11/2024 16:44

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição BCO DA AMAZONIA S.A.
Título LABCLIN CONSULTAS E DIAGNOSTICOS
cnpj 06.208.484/0001-45
Agência 0016
Conta 000071242-4
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241121194419272583511

Tipo de Pagamento Manual

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 25.568,00 (Vinte E Cinco Mil E Quinhentos E Sessenta E Oito Reais)

Descrição LABCLIN CONSULTAS - NF 4369, NF 4670

Autenticação 638678042592730000

ATENÇÃO Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 16:21

 PREFEITURA DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	NOTA FISCAL 0004369	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA 30/10/2024 17:32:39	
	DATA DO FATO GERADOR 30/10/2024	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

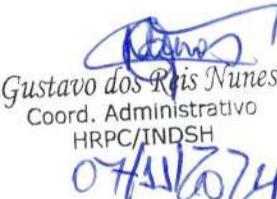
	RAZÃO SOCIAL PRESTADOR LABCLIN CONSULTAS E DIAGNOSTICOS LTDA	NOME FANTASIA PRESTADOR LABCLIN CONSULTAS E DIAGNOSTICOS					
	ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, Nº 928, CENTRO, CAPANEMA PA, 68700005	COMPLEMENTO					
	Nº CPF/CNPJ 06.208.484/0001-45	SIMPLES NACIONAL SIM	INSC. MUNICIPAL 02038	INSC. ESTADUAL	TELEFONE (91)3462-18	E-MAIL LABCLINCAPANEMAPA@GMAIL.COM	

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH						
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, Nº 3191, CENTRO, CEP 68700005, CAPANEMA - PA						COMPLEMENTO INSC. MUN- 6895
Nº CPF/CNPJ 23.453.830/0023-85	INSC. MUNICIPAL 6895	INSC. ESTADUAL	TELEFONE 9134623051	E-MAIL financeiro.hrpc@indsh.org.br		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UN	69	EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA EXECUTADOS EM 10/2024	142,00	9.798,00


Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
07/10/24

OBSERVAÇÕES Para o Hospital Regional Público dos Caetés – Capanema – PA Dados Bancário: Banco: Banco da Amazônia AG: 016 CC: 071.242-4	TOTAL GERAL 9.798,00
---	--------------------------------

IMPOSTOS FEDERAIS						IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,2516 %	9.798,00	416,57	9.798,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO 8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

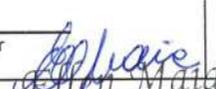
DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributado no Município	RECOLHIMENTO ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CAPANEMA - PA	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) R\$ 1.807,73 (18.45%)
--	---	---	--

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - **f08e86d365dda7becf5d331dc8354eb7**
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 35056620e8f7dda1cb84a0d3a9b61b6c

Recebi(emos) de LABCLIN CONSULTAS E DIAGNOSTICOS LTDA o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 0004369 .	NÚMERO NOTA FISCAL 0004369
 Aline Freires DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH	Identificação e assinatura do receptor  Ellen Maria ANALISTA FINANCEIRO HRPC-INDSH 30.10.2024

BAUHAUS SISTEMAS ©

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Página 4 de 10



PREFEITURA DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL
0004370

NÚMERO RPS

DATA DE EMISSÃO NOTA
30/10/2024 17:35:48

DATA DO FATO GERADOR
30/10/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

	RAZÃO SOCIAL PRESTADOR LABCLIN CONSULTAS E DIAGNOSTICOS LTDA		NOME FANTASIA PRESTADOR LABCLIN CONSULTAS E DIAGNOSTICOS			
	ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, Nº 928, CENTRO, CAPANEMA PA, 68700005					COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ 06.208.484/0001-45	SIMPLES NACIONAL SIM	INSC. MUNICIPAL 02038	INSC. ESTADUAL	TELEFONE (91)3462-18	E-MAIL LABCLINCAPANEMAPA@GMAIL.COM	

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH					
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, Nº 3191, CENTRO, CEP 68700005, CAPANEMA - PA					COMPLEMENTO INSC. MUN- 6895
Nº CPF/CNPJ 23.453.830/0023-85	INSC. MUNICIPAL 6895	INSC. ESTADUAL	TELEFONE 9134623051	E-MAIL financeiro.hrpc@indsh.org.br	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UN	166	EXAMES DE MAMOGRAFIAS EXECUTADOS EM 10/2024	95,00	15.770,00

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
07/11/2024

OBSERVAÇÕES Para o Hospital Regional Público dos Caetés – Capanema – PA Dados Bancário: Banco: Banco da Amazônia AG: 016 CC: 071.242-4	TOTAL GERAL 15.770,00
---	---------------------------------

IMPOSTOS FEDERAIS						IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,2516 %	15.770,00	670,48	15.770,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributado no Município	RECOLHIMENTO ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CAPANEMA - PA	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) R\$ 2.909,57 (18.45%)
--	---	---	--

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - d1d51ffa610a90a06b9b3edb4f565ade
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 35056620e8f7dda1cb84a0d3a9b61b6c

Recebi(emos) de LABCLIN CONSULTAS E DIAGNOSTICOS LTDA o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 0004370 .	NÚMERO NOTA FISCAL 0004370
Data do Recebimento	Identificação e assinatura do receptor

BAUHAUS SISTEMAS ®

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Ellen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
30.10.2024

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Página 1 de 1

**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 14:18
Código de Barras 34191090080084908004900924390008399090000435100
Descrição SAMED - NF 14944 2/2
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024092503889616596
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 22976138000163
Razão Social SAMED IMP COM E REP LTDA EPP
Nome Fantasia SAMED IMP COM E REP LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INDSH CAPANEMA
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social do Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 14:18:24
Valor Nominal 4.351,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 4.351,00 (Quatro Mil E Trezentos E Cinquenta E Um Reais)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678819331212110

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:06

RECEBEMOS DE SAMED COMERCIO LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº000.014.944 SÉRIE: 000	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

 SAMED COMERCIO LTDA AV. DOUTOR ANISIO CHAVES, 713 JARDIM SANTAREM CEP 68030-360 SANTAREM - PA Telefone: (93) 3523-1064	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº000.014.944 SÉRIE 000 FOLHA 01/01	
		CHAVE DE ACESSO 1524 0922 9761 3800 0163 5500 0000 0149 4416 3493 0179
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual	PROCOLO,DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240024734783 24/09/2024 17:13:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 151423938	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 22.976.138/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL INDSH - CAPANEMA		CPF/CNPJ 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 24/09/2024	
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 24/09/2024	
MUNICÍPIO Capanema	FONE / FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA 17:13

FATURA

001 24/10/24 4351,00 | 002 23/11/24 4351,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.702,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.702,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6005	AMACIANTE COMFORT SUPER CONCENTRADO 20 LTS	38099190	0102	5102	UN	1	604,00	604,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0
4016	DESINFETANTE ALVEJANTE OMO PERACET 18LTS	38089429	0102	5102	BB	4	916,00	3.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0
3566	DETERGENTE LIQUIDO OMO ALCALINO 20 LTS	34025000	0102	5102	UN	4	504,00	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0
3580	DETERGENTE LIQUIDO OMO SUPER CONCENTRADO 20 LTS	34025000	0102	5102	UN	3	806,00	2.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0

CLASSIFICADO
07/10/24
Alexandria Nascimento
HRPC/INDSH

01/10/24
ASS: FORTILDO CAVALHO
HRPC-INDSH

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO.363405516-12 FRETE CIF		ALMOXARIFADO DATA: 01/10/24 HORA: 17:00 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA ALMOXARIFE
Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3 Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 4		Página 2 de 3 Desenvolvido por IDEALSOFT



► Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo de Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação	22/11/2024 13:51
Código de Barras	00190000090133254310500145263174699080000154200
Descrição	RB QUALITY EMBALAGEM - NF 1828601
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número do Boleto	3024102400544809724
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	8189587000130
Razão Social	SISTEMAS DE SERVICOS R.B. QUALITY COM DE EMBALAGEN
Nome Fantasia	SISTEMAS DE SERVICOS R.B. QUALITY COM DE EMBA
CPF/CNPJ do Beneficiário Oficial	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INST NACIONAL DE DESENVOL SOCIAL E HU
Identificação do Sacador Avalitado	
Razão Social do Sacador Avalitado	
Data/Hora do Pagamento	22/11/2024 13:51:00
Valor Nominal	1.542,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 1.542,00 (Um Mil E Quinhentos E Quarenta E Dois Reais)
Data da operação	22/11/2024
Autenticação	638678802792889988

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:15

SIST.DE SERV. RB QUALITY COM.DE EMB.LTDA - SISTEMAS RB

AV MARIO HABERFELD, 555 - ASA 3 - PQ NOVO MUNDO 02145-900 SAO PAULO - SP (11) 2423-6292

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 1.828.601 SÉRIE 1 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO 3524 1008 1895 8700 0130 5500 1001 8286 0119 0401 3915

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Table with 3 columns: NATUREZA DA OPERAÇÃO (VENDA F. EST. N CONT.), INSCRIÇÃO ESTADUAL (135.235.539.112), INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT., CNPJ (08.189.587/0001-30), and PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO (135242392484071 23/10/2024 09:12:17)

Table with 4 columns: DESTINATÁRIO (INST NACIONAL DE DESENVOL SOCIAL E HUMANO INDSH), CNPJ (23.453.830/0023-85), DATA DA EMISSÃO (23/10/2024), ENDEREÇO (AV BARAO DE CAPANEMA, 3191), BAIRRO/DISTRITO (CENTRO), CEP (68700-005), DATA DA SAÍDA (24 OUT 2024), MUNICIPIO (CAPANEMA), UF (PA), FONE/FAX ((91) 3462-3051), INSCRIÇÃO ESTADUAL, and HORA DA SAÍDA

Table with 2 columns: FATURA / DUPLICATA (PARCELAS: 001 22/11/2024 1.542,00) and CÁLCULO DO IMPOSTO (BASE CALC ICMS 1.542,00, VALOR ICMS 107,94, etc.)

Table with 7 columns: TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS (GRAN CARGO TRANSPORTES LTDA), FRETE POR CONTA (0-Remetente), CODIGO ANTT, PLACA DO VEIC, UF, CNPJ (05.915.569/0001-09), ENDEREÇO (R NESTOR DE HOLANDA 112 - JARDIM ANDARAÍ), MUNICIPIO (SAO PAULO), UF (SP), INSCRIÇÃO ESTADUAL (147.818.622.111), QUANTIDADE (000020), ESPECIE, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO (102,600), PESO LIQUIDO (102,600)

Table with 13 columns: DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS (CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B.CÁLC ICMS, VALOR ICMS, ALIQ ICMS, V.APROX. TRIBUTOS)

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL da UF Destino R\$ 185,04), HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES, TELEFONE: 91 3462-3051, ENT: AV BARAO DE CAPANEMA 3191 CENTRO CAPANEMA /PA, RECEBIMENTO: DAS 08:00 AS 12:00 / DAS 13:00 AS 17:00 HRS.

RESERVADO AO FISCO ALMOXARIFADO DATA: 05/11/24 HORA: 11:30 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA ALMOXARIFE HRPC-INDSH



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 14:01
Código de Barras 74891124201161132001803039801042199090000156800
Descrição HELPLAST - NF 13713
Banco Cedente 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Número do Boleto 3024103103689514491
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 3428650000120
Razão Social EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA
Nome Fantasia EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Oficial 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avaliada
Razão Social do Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 14:0:45
Valor Nominal 1.568,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.568,00 (Um Mil E Quinhentos E Sessenta E Oito Reais)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678808740182332

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:10

Recebemos de **EMPRESAMENTOS HELPLAST LTDA**, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 24/10/2024, Valor Total: R\$ 1.568,00, Destinatário: **INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOC. E HUM-INDSH AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - CAPANEMA/PA**

NF-e
Nº 0000013713
SERIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



EMPRESAMENTOS HELPLAST LTDA
RUA ANA CRISTINA, 21 GALPAO B, BR 316 - KM 08AGUAS BRANCAS - ANANINDEUA - PA CEP: 67033-680 Fone: 9132550722

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 0000013713
SERIE: 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1524 1003 4286 5000 0120 5500 1000 0137 1314 6879 2898

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO - 5102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240030175268 24/10/2024 11:53:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152512403

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

03.428.650/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOC. E HUM-INDSH

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

24/10/2024

ENDEREÇO

AV BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68700-005

DATA SAÍDA / ENTRADA

24/10/2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE/FAX

9134623051

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:53:09

DUPLICATAS

Num. 001
Venc. 23/11/2024
Valor 1.568,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.568,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,98	0,00	1.568,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
22	VOLUMES				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/COSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
0000015	HIPOCLORITO 1% 5 LITROS	28289011	0500	5405	UND	6,00000	16,00000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000014	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/100 UNIDADES	39241000	0102	5102	PCT	400,00000	3,68000	1.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
31/10/24
Gleivane Costa
HRPC/INDSH

29 LANCADO
29/10/24
ASS: RODRIGO CARVALHO
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 25/10/24
HORA: 10 : 00
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊ
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BOLETO PARA 30 DIAS - 23/11/2024 CONFORME PEDIDO NUMERO 364506160.2 E ID NUMERO 366988979 Valor aproximado dos tributos R\$ 510,98 Fonte IBPT	

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4



▶ Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação	22/11/2024 13:49
Código de Barras	23792831009000000628917000277008199080000081200
Descrição	IMPERSIK - NF 138298
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
Número do Boleto	3024102304521775856
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34682732000120
Razão Social	IMPERSIK
Nome Fantasia	IMPERSIK
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avalista	
Razão Social do Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	22/11/2024 13:48:49
Valor Nominal	812,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 812,00 (Oitocentos E Doze Reais)
Data da operação	22/11/2024
Autenticação	638678801389431897

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:32



▶ Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação	22/11/2024 13:50
Código de Barras	23791396099432400000202000050605299080000105000
Descrição	NOVA MEDICA - NF 16299
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
Número do Boleto	3024111903121342077
CPF/CNPJ do Beneficiário	19769575000100
Razão Social	NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODU
Nome Fantasia	NOVA MEDICA
CPF/CNPJ do Beneficiário	19769575000100
Razão Social	NOVA MEDICA
Nome Fantasia	NOVA MEDICA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INST NAC DES SOCIAL E HUMAN - INDSH CAPA
Identificação do Sacador Avalista	19.769.575/0001-00
Razão Social do Sacador Avalista	NOVA MEDICA COM E SERV DE PROD HOSP LTDA
Data/Hora do Pagamento	22/11/2024 13:49:59
Valor Nominal	1.050,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 1.050,00 (Um Mil E Cinquenta Reais)
Data da operação	22/11/2024
Autenticação	638678802139325699

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:16

RECEBEMOS DE NOVA MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPIT. LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.050,00	NF-e Nº: 000.016.299 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INST. NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH (CAPANEMA)	



NOVA MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPIT. LTDA
R MARIO ANDREAZZA, 28
PARQUE GUAJARA (ICOARACI), BELEM, PA
CEP: 66821030 TEL/FAX: 09133478469

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.016.299
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
1524 1019 7695 7500 0100 5500 1000 0162 9910 0021 8501

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240028790735 - 16/10/2024 16:09:37
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 154403385	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 19.769.575/0001-00
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INST. NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH (CAPANEMA)		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 16/10/2024	
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 16/10/2024	
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX 3462-3051	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 14:53:08

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	15/11/2024	1.050,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 1.050,00	VALOR DO ICMS 199,50	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.050,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.050,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL NEW MEDICA LTDA - ME	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 19.769.575/0001-00
ENDEREÇO CJ. SATELITE WE 12 N. 1000	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154403385		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00006254	KIT PRESSAO INVASIVA UN LT. 202408063707 Val. 08/27	90181990	0 00	5102	UN	1,00	210,0000	210,00	210,00	39,90	0,00	19,00	0,00	
00006254	KIT PRESSAO INVASIVA UN LT. 202408063708 Val. 08/27	90181990	0 00	5102	UN	1,00	210,0000	210,00	210,00	39,90	0,00	19,00	0,00	
00006254	KIT PRESSAO INVASIVA UN LT. 202408063709 Val. 08/27	90181990	0 00	5102	UN	1,00	210,0000	210,00	210,00	39,90	0,00	19,00	0,00	
00006254	KIT PRESSAO INVASIVA UN LT. 202408063712 Val. 08/27	90181990	0 00	5102	UN	1,00	210,0000	210,00	210,00	39,90	0,00	19,00	0,00	
00006254	KIT PRESSAO INVASIVA UN LT. 202408063713 Val. 08/27	90181990	0 00	5102	UN	1,00	210,0000	210,00	210,00	39,90	0,00	19,00	0,00	

ALMOXARIFADO
DATA: 19/10/24
HORA: 09:45
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC - INDSH

CLASSIFICADO
29/10/24
Glucione Ceato
HRPC/INDSH

22 CLASSIFICADO
19/10/24
ASS: EMERSON CORRÊA
HRPC - INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1-016: TED BANCARIO:1X R\$ 1050,00 Vend: 0015 - DPTO LICITACAO Fatura: 00021850-1 HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DOS CAETES - Cliente: 001923	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Página 4 de 10



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 13:46
Código de Barras 07790001161206641559200939560389799080000258600
Descrição HELP SAUDE STORE LTD - NF 2299
Banco Cedente 77 - BANCO INTER
Número do Boleto 3024102307509090065
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 43732484000176
Razão Social HELP SAUDE STORE LTDA
Nome Fantasia HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 43732484000176
Razão Social HELP SAUDE STORE LTDA
Nome Fantasia HELP SAUDE STORE LTDA
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO S
Identificação do Sacador Avalista 43.732.484/0001-76
Razão Social do Sacador Avalista HELP SAUDE STORE LTDA
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 13:46:04
Valor Nominal 2.586,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 2.586,00 (Dois Mil E Quinhentos E Oitenta E Seis Reais)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678799770428877

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:34

RECEBEMOS DE HELP SAUDE STORE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 2.586,00	NF-e Nº: 000.002.299 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-IND	

 <p>HELP SAUDE STORE LTDA</p> <p>R MARAVALHO BELO, 25 MARAMBAIA, BELEM, PA CEP: 66623240 TEL/FAX: 9132635422</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.002.299 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 of 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 1524 1043 7324 8400 0176 5500 1000 0022 9910 0011 9355</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240029938984 - 23/10/2024 11:05:24</p>
	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 157923894</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA</p>	<p>CNPJ 43.732.484/0001-76</p>

DESTINATÁRIO/REMETENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 23/10/2024	
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX 3462-3051	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:05:23

FATURA		
Número 001	Data Veto 22/11/2024	Valor 2.586,00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.586,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 2.586,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL HELP SAUDE STORE		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 43.732.484/0001-76
ENDEREÇO			MUNICÍPIO BELEM	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 157923894	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00001996	PAPEL TYVEK 200MM X 70M RL LT. 541/24 Val. 10/26	56031310	0 102	5102	RL	2,00	559,0000	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001998	PAPEL TYVEK 300MM X 70M RL LT. 067/24 Val. 02/26	56031310	0 102	5102	RL	2,00	734,0000	1.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ALMOYARIFADO
 DATA: 24/10/24
 HORA: 16:30
 RECEBIDO POR: EMERSON GORREÁ
 ALMOYARIFE
 HRPC-INDSH

ASS. RODRIGO AMARAL
 HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
 30/10/24
 Epano

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional*** II - Não Gera Direito a Crédito Fiscal de ICMS e de ISS e de IPI*** 1-104: BANCO INTER:1x R\$ 2.586,00 REF PEDIDO 366078236 BIONEXO Fatura: 00011935-1</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4



▶ Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação	22/11/2024 14:14
Código de Barras	00190000090325972000500009414178599090000769930
Descrição	HOSPMED - NF 24232 A 24243
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número do Boleto	3024102505558895366
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	11411491000180
Razão Social	HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
Nome Fantasia	HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Oficial	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. -
Identificação do Sacador Avalista	
Razão Social do Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	22/11/2024 14:14:30
Valor Nominal	7.699,30
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 7.699,30 (Sete Mil E Seiscentos E Noventa E Nove Reais E Trinta Centavos)
Data da operação	22/11/2024
Autenticação	638678816934852187

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:09

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e Nº 24232 Série 1

 <p>HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-Entrada 1-Saída: 1</p> <p>Nº 24232 SERIE: 1 Página: 1 de 1</p>	 <p>Chave de acesso 15241011411491000180550010000242321000939115</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
	<p>Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</p> <p>Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030157575</p>	
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 24/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 24/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 10:51:00

Faturas	
Número Vencimento	Valor
001	23/11/2024 148,40

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 148,40	Valor do ICMS 28,20	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 209,76	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 61,36	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 148,40

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 16MM #14045 Reg.: 80057410010 LT: 3682/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	2,00	15,34	30,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 18MM #14048 Reg.: 80057410010 LT: 3694/24 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	2,00	15,34	30,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60208	PLACA 1/3 TUBOLAR 97MM 08 FUROS #14114 Reg.: 80057410012 LT: 2818/24 Val: 01/2080	90211020	000	5102	UN	1,00	148,40	148,40	148,40	28,20	0,00	19,00	0,00

<p><i>Aline Freires</i> DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH</p>	<p>CLASSIFICADO <u>31/10/24</u> <i>Flavio</i></p>	<p>30/10/24 ASS: <i>Wanda C</i> HRPC-INDSH</p>
--	--	--

<p>Dados adicionais</p> <p>Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 15/10/2024 Paciente: ADRIANO SOUSA DOS SANTOS Médico: PEDRO BARROS Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S. E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85</p>	<p>Reservado ao fisco</p> <p><i>629</i></p> <p><i>Enf. Liane Glória Cunha</i> COORD. CC-CME COREN-PA: 538985 HRPC-INDSH</p>
--	---

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor
---------------------	--

NF-e
Nº 24234
 Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24234 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242341000938008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030158580
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

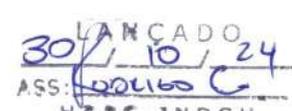
Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 24/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 24/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 10:54:50

Faturas		
Número	Vencimento	Valor
001	23/11/2024	686,00

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 686,00	Valor do ICMS 130,34	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 686,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 686,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
5907-040-380	ANCORA C/ FIO FIBER E APLIC 4,0 MM #18902 Reg.: 80062900022 LT: 237629 Val: 12/2099	90211020	000	5102	UN	1,00	650,00	650,00	650,00	123,50	0,00	19,00	0,00
5401-200-300	FIO TIPO KIRSCHNER 2,0 MM X 300 MM #17777 Reg.: 80062900008 LT: 2405027 Val: 12/2099	90211020	000	5102	UN	2,00	18,00	36,00	36,00	6,84	0,00	19,00	0,00


 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH
CLASSIFICADO
 31 / 10 / 24
 ASS: 
 HRPC-INDSH

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 09/10/2024 Paciente: CLAUDIO HENRIQUE PERES PATRICIO Médico: THIAGO ALMEIDA Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE D ES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco  629  Enf. Luísa Gláucia Cunha COORD. CC-CME COREN-PA: 433985 HRPC - INDSH
--	--

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor
---------------------	--

NF-e
Nº 24235
 Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24235 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242351000939125 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030160046
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

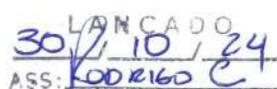
Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 24/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 24/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 10:59:37

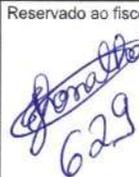
Faturas	
Número Vencimento	Valor
001	23/11/2024 779,91

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 131,80	Valor do ICMS 25,04	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 779,91	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 779,91

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

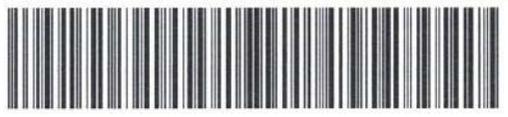
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
F08 2 209	SISTEMA DE FIXACAO OSSEA SARTORI - LINEFIX FEMUR T 350 - ESTERIL #3343 Reg.: 80083650094 LT: 29725S Val: 08/2029	90211099	040	5102	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AF35 8 680	PINO INTRAMEDULAR OSSEO - R X C X 4,5 X 200 X T C/ 8 UN #14004 Reg.: 80083650026 LT: 31330S Val: 09/2029	90211020	000	5102	UN	4,00	28,45	113,80	113,80	21,62	0,00	19,00	0,00
2315300	FIO OSSEO LISO 1.5MM X 300MM #14325 Reg.: 80057410013 LT: 8487/23 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	18,00	18,00	18,00	3,42	0,00	19,00	0,00


 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH
CLASSIFICADO
 31/10/24
 ASS: 
 30/10/24
 HRPC-INDSH

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 13/10/2024 Paciente: DAVI ME SQUITA DOS SANTOS Médico: THIAGO ALMEIDA Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco  629  Enf. Aline Glins Cunha COORD. ICC-CME COREN - PA : 538985 HRPC - INDSH
---	--

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor

NF-e Nº 24236 Série 1

 <p>HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-Entrada 1-Saída 1</p> <p>Nº 24236 SERIE: 1 Página: 1 de 1</p>	 <p>Chave de acesso 15241011411491000180550010000242361000939173</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
	<p>Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</p> <p>Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030161057</p>	
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.inb.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 24/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 24/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 11:03:22

Faturas	
Número Vencimento Valor	
001 23/11/2024 748,23	

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 61,36	Valor do ICMS 11,65	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 1.262,23	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 514,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 748,23

Transportador/Volumes transportados					
Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
21238	PARAFUSO CORTICAL 4,5 38MM #14038 Reg.: 80057410010 LT: 2686/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	3,00	15,34	46,02	46,02	8,74	0,00	19,00	0,00
21254	PARAFUSO CORTICAL 4,5 54MM #14051 Reg.: 80057410010 LT: 4040/17 Val: 11/2049	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	15,34	2,91	0,00	19,00	0,00
61210	PLACA TUBO 95° 210MM 10F #15285 Reg.: 80057410017 LT: 3242/24 Val: 01/2080	90189099	040	5102	UN	1,00	686,87	686,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40175	PARAFUSO DESLIZANTE 75MM COMP 20MM ROS #16783 LT: 2004/18 Val: 11/2049	90211020	000	5102	UN	1,00	472,00	472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20329	CONTRA PARAFUSO 29MM #15274 Reg.: 80057410015 LT: 5386/22 Val: 01/2050	90189099	040	5102	UN	1,00	42,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
31/10/24
Flamê

LANCADO
30/10/24
ASS: *[Assinatura]*
HRPC - INDSH

<p>Dados adicionais</p> <p>Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 11/10/2024 Paciente: DIEGO MIGUEL DOS SANTOS Médico: FERNANDO M Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HU M. - INDSH 23.453.830/0023-85</p>	<p>Reservado ao fisco</p> <p><i>[Assinatura]</i> 629</p> <p>Enf. Lúcio Glins Cunha COORD. CC-CME COREN-PA: 1533985 HRPC - INDSH</p>
--	---

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 24237
 Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 1-Saída 1 Nº 24237 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242371000938182 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030161920
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 24/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 24/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 11:06:40

Faturas	
Número Vencimento	Valor
001 23/11/2024	1.550,00

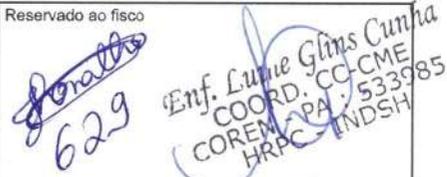
Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 1.550,00	Valor do ICMS 294,50	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 1.550,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 1.550,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
3872-45-035	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5X35MM #2398 Reg.: 80128580141 LT: 22060714 Val: 11/2031	90211020	000	5102	UN	1,00	75,00	75,00	75,00	14,25	0,00	19,00	0,00
3872-45-060	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5X60MM #305 Reg.: 80128580141 LT: 22051835 Val: 05/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	75,00	75,00	75,00	14,25	0,00	19,00	0,00
3872-45-080	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5X80MM #13198 Reg.: 80128580141 LT: 24050277 Val: 12/2099	90211020	000	5102	UN	1,00	75,00	75,00	75,00	14,25	0,00	19,00	0,00
3876-20-000	PARAFUSO TAMPÃO SP2-10MM #13214 Reg.: 80128580091 LT: 23081410 Val: 12/2099	90211020	000	5102	UN	1,00	58,00	58,00	58,00	11,02	0,00	19,00	0,00
3870-11-360	HASTE SP2 FEMUR 11x360MM #13135 Reg.: 80128580091 LT: 21121177 Val: 05/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	1.267,00	1.267,00	1.267,00	240,73	0,00	19,00	0,00

CLASSIFICADO
 31/10/24
 Dono

LANÇADO
 30/10/24
 ASS: [Assinatura]
 HRP-C-INDSH

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART:207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 08/10/2024 Paciente: EDMILSON DANIEL DE SOUZA E SOUZA Médico: FERNANDO MARQUES Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco 
--	---

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRP-C-INDSH

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor
---------------------	---

NF-e
Nº 24238
 Série 1

 DISTRIBUINDO SAÚDE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída: 1 Nº 24238 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242381000939216 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030163772
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Inscrição Estadual 152940677

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 24/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 24/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 11:13:21

Faturas	
Número Vencimento	Valor
001 23/11/2024	221,82

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 221,82	Valor do ICMS 42,15	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 313,86	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 92,04	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 221,82

Transportador/Volumes transportados					
Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CS	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
60207	✓ PLACA 1/3 TUBULAR 85MM 07 FUIROS #14113 Reg.: 80057410012 LT: 4802/24 Val: 01/2080	90211020	000	5102	UN	1,00	148,40	148,40	148,40	28,20	0,00	19,00	0,00
20616	✓ PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 16MM #14045 Reg.: 80057410010 LT: 3682/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	6,00	15,34	92,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20840	✓ PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 40MM #14093 Reg.: 80057410008 LT: 5806/23 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	2,00	27,71	55,42	55,42	10,53	0,00	19,00	0,00
5401-200-300	FIO TIPO KIRSCHNER 2,0 MM X 300 MM #17777 Reg.: 80062900008 LT: 2405027 Val: 12/2099	90211020	000	5102	UN	1,00	18,00	18,00	18,00	3,42	0,00	19,00	0,00

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
 31/10/24
Amo

30 LANCADO
 10/10/24
 ASS: *[assinatura]*
 HRPC-INDSH

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 10/10/2024 Paciente: SUPOSTO ISRAEL NASCIMENTO NUNES Médico: THIAGO ALMEIDA Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL D E DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco 
--	---

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e Nº 24239 Série 1

 <p>HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/IV) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-Entrada 1-Saída 1</p> <p>Nº 24239 SERIE: 1 Página: 1 de 1</p>	 <p>Chave de acesso 15241011411491000180550010000242391000938241</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
	<p>Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</p> <p>Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030164754</p>	
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 24/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 24/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 11:15:58

Faturas	
Número Vencimento	Valor
001	23/11/2024 527,20

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 527,20	Valor do ICMS 100,17	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 619,24	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 92,04	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 527,20

Transportador/Volumes transportados					
Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal												
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS %IPI
✓ 20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 14MM #14044 Reg.: 80057410010 LT: 1165/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
✓ 20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 16MM #14045 Reg.: 80057410010 LT: 2818/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	5,00	15,34	76,70	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
60208	PLACA 1/3 TUBOLAR 97MM 08 FUROS #14114 Reg.: 80057410012 LT: 6029/22 Val: 02/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	527,20	527,20	527,20	100,17	0,00	19,00 0,00

 <p>Aline Freires DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH</p>	<p>CLASSIFICADO 31/10/24 <i>leandro</i></p>	<p>LANÇADO 30/10/24 ASS: <i>[Signature]</i> HRPC-INDSH</p>
---	--	--

<p>Dados adicionais</p> <p>Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 07/10/2024 Paciente: IVONALD O VIEIRA DA SILVA Médico: THIAGO ALMEIDA Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HU M. - INDSH 23.453.830/0023-85</p>	<p>Reservado ao fisco</p> 
--	---

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 24240
 Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24240 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242401000939265 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030165608	
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 24/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 24/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 11:18:47

Faturas	
Número Vencimento Valor	
001 23/11/2024 192,18	

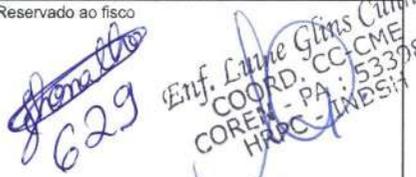
Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 192,18	Valor do ICMS 36,52	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 299,56	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 107,38	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 192,18

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 14MM #14044 Reg.: 80057410010 LT: 3229/24 Val: 01/2060 ✓	90211020	000	5102	UN	3,00	15,34	46,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 16MM #14045 Reg.: 80057410010 LT: 3682/24 Val: 01/2060 ✓	90211020	000	5102	UN	4,00	15,34	61,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 20MM #14056 Reg.: 80057410010 LT: 6368/22 Val: 05/2050 ✓	90211020	000	5102	UN	1,00	21,89	21,89	21,89	4,16	0,00	19,00	0,00
20622	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 22MM #14058 Reg.: 80057410010 LT: 0001/24 Val: 01/2060 ✓	90211020	000	5102	UN	1,00	21,89	21,89	21,89	4,16	0,00	19,00	0,00
60208	PLACA 1/3 TUBOLAR 97MM 08 FUIROS #14114 Reg.: 80057410012 LT: 7472/23 Val: 01/2060 ✓	90211020	000	5102	UN	1,00	148,40	148,40	148,40	28,20	0,00	19,00	0,00

CLASSIFICADO

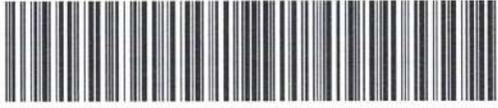
31/10/24
 Aline

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 24/09/2024 Paciente: JHENNIFER SOPHIA MONTEIRO SANTA BRIGIDA Médico: SANDERSO RAIOL Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco 
---	---

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 30/10/24
 ASS: [Handwritten Signature]
 MAPC-INDSH

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor

NF-e Nº 24241 Série 1

 <p>HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-Entrada 1-Saída: 1</p> <p>Nº 24241 SERIE: 1 Página: 1 de 1</p>	 <p>Chave de acesso 15241011411491000180550010000242411000928996</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
	<p>Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</p> <p>Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030166787</p>	
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 24/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 24/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 11:22:48

Faturas		
Número	Vencimento	Valor
001	23/11/2024	563,20

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 563,20	Valor do ICMS 107,01	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 670,58	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 107,38	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 563,20

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
951810	ARRUELA 10.0MM #14151 Reg.: 10223710045 LT: 1751/23 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	2,00	18,00	36,00	36,00	6,84	0,00	19,00	0,00
60206	PLACA 1/3 TUBOLAR 73MM 06 FURO #14111 Reg.: 80057410012 LT: 3230/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	527,20	527,20	527,20	100,17	0,00	19,00	0,00
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 14MM #14044 Reg.: 80057410010 LT: 1165/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	4,00	15,34	61,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 16MM #14045 Reg.: 80057410010 LT: 3682/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 18MM #14048 Reg.: 80057410010 LT: 4537/23 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20634	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 34MM #14073 Reg.: 80057410010 LT: 2583/21 Val: 05/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p>Dados adicionais</p> <p>Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 27/09/2024 Paciente: JOSE ELI ALDO RIBEIRO CIRILO Médico: PEDRO BARROS Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85</p>	<p>Reservado ao fisco</p> <p><i>629</i></p> <p><i>Enf. Lúcia Glória Cunha</i> COORD. CC-CME COREN PA: 533785 HRPC - INDSH</p>
--	---

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor
---------------------	--

NF-e
Nº 24242
 Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24242 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242421000938131 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	23.453.830/0023-85		24/10/2024
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
Avenida Barão de Capanema, 3191,	Centro	68.700-005	24/10/2024
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Capanema		PA	11:25:37

Faturas	
Número Vencimento	Valor
001 23/11/2024	1.492,00

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos	
1.492,00	283,48	0,00	0,00	1.492,00	
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
3872-45-035	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5X35MM #2398 Reg.: 80128580141 LT: 22100197 Val: 05/2050 ✓	90211020	000	5102	UN	2,00	75,00	150,00	150,00	28,50	0,00	19,00	0,00
3875-10-300	HASTE SP2 TIBIA 10X300MM #7032 Reg.: 80128580091 LT: 22010815 Val: 05/2050 ✓	90211020	000	5102	UN	1,00	1.267,00	1.267,00	1.267,00	240,73	0,00	19,00	0,00
3872-45-030	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4,5X30MM #13188 Reg.: 80128580141 LT: 22071204 Val: 11/2031 ✓	90211020	000	5102	UN	1,00	75,00	75,00	75,00	14,25	0,00	19,00	0,00

 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH	CLASSIFICADO 31/10/24 <i>fano</i>	LANÇADO 30/10/24 ASS: <i>Kornigo</i> HRPC-INDSH
--	--	--

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 09/10/2024 Paciente: JOSE HUGO DIAS MONTEIRO Médico: FERNANDO MARQUES Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco 
---	---

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor
---------------------	--

NF-e
Nº 24243
 Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24243 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242431000939283 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030168541	
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

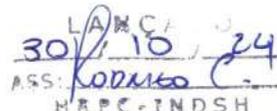
Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	23.453.830/0023-85		24/10/2024
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
Avenida Barão de Capanema, 3191,	Centro	68.700-005	24/10/2024
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Capanema		PA	11:29:13

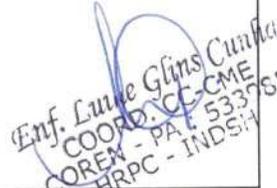
Faturas	
Número Vencimento	Valor
001 23/11/2024	790,36

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos	
142,25	27,03	0,00	0,00	790,36	
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,36

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
F08 8 208	SISTEMA DE FIXACAO OSSEA SARTORI - LINEFIX TIBIA/FEMUR T 300 - ESTERIL #14002 Reg.: 80083650094 LT: 27919S Val: 03/2029	90211099	040	5102	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AF35 8 680	PINO INTRAMEDULAR OSSEO - R X C X 4,5 X 200 X T C / 8 UN #14004 Reg.: 80083650026 LT: 07282S Val: 01/2028	90211020	000	5102	UN	5,00	28,45	142,25	142,25	27,03	0,00	19,00	0,00


 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH
CLASSIFICADO
 31/10/24
 ASS: 
 HRPC-INDSH

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 14/10/2024 Paciente: MARIA J USCELINA ANDRADE NEGRÃO Médico: PEDRO BARROS Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco  
--	--



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

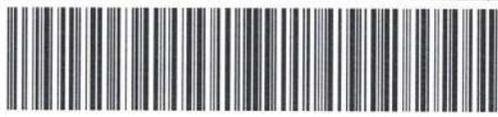
Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 14:15
Código de Barras 00190000090325972000500009416173599090000598812
Descrição HOSPMED - NF 24244 A 24260
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número do Boleto 3024102503558180454
CPF/CNPJ do Beneficiário 11411491000180
Razão Social HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
Nome Fantasia HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. -
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social do Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 14:15:10
Valor Nominal 5.988,12
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 5.988,12 (Cinco Mil E Novecentos E Oitenta E Oito Reais E Doze Centavos)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678817487498877

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:08

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor
---------------------	--

NF-e
Nº 24244
Série 1

 DISTRIBUINDO SAÚDE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/IV) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24244 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 152410114114910001805500100002441000940009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030189559
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

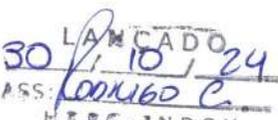
Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 24/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 24/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 13:26:06

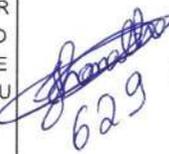
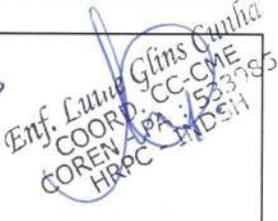
Faturas	
Número Vencimento Valor	
001 23/11/2024 240,00	

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 240,00	Valor do ICMS 45,60	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 240,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 240,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal												
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS %IPI
31542	PARAFUSO CANULADO 4,5x42MM #15404 Reg.: 80057410018 LT: 1214/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	120,00	120,00	120,00	22,80	0,00	19,00 0,00
31540	PARAFUSO CANULADO 4,5x40MM #15403 Reg.: 80057410018 LT: 1212/24 Val: 01/2080	90211020	000	5102	UN	1,00	120,00	120,00	120,00	22,80	0,00	19,00 0,00

 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH	CLASSIFICADO 31/10/24  HRPC/INDSH	30 LANÇADO 31/10/24 ASS:  HRPC-INDSH
--	---	---

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 21/10/2024 Paciente: ELIZETE DAS CHAGAS COSTA Médico: RENNAN KEIJI Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HU M. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco  629  Enf. Luana Glina Cunha COORD. CC-CME COREN-PA: 1533785 HRPC-INDSH
--	---

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 24245 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24245 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242451000939440 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030190675
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

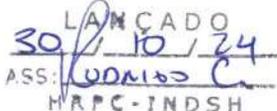
Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 23/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 24/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 13:33:25

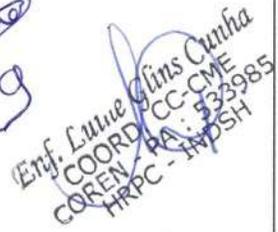
Faturas	
Número Vencimento	Valor
001	22/11/2024 432,00

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 432,00	Valor do ICMS 82,08	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 432,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 432,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
5401-200-300	FIO TIPO KIRSCHNER 2,0 MM X 300 MM #17777 Reg.: 80062900008 LT: 2406319 Val: 12/2099	90211020	000	5102	UN	20,00	18,00	360,00	360,00	68,40	0,00	19,00	0,00
5401-150-300	FIO TIPO KIRSCHNER 1,5 MM X 300 MM #18901 Reg.: 80062900008 LT: 2402790 Val: 12/2099	90211020	000	5102	UN	4,00	18,00	72,00	72,00	13,68	0,00	19,00	0,00

 Aline Freires DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH	CLASSIFICADO 31/10/24 fano	LANÇADO 30/10/24 ASS:  HRPC-INDSH
---	---	--

Dados adicionais	Reservado ao fisco
Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: BOLETO BA NCÁRIO B.BRASIL DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 04/10/2024 Paciente: Médico: Convênio: Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85/ANTONIO MARIA VIEIRA SANTOS FILHO 13/10/2024/ELAINE DE JESUS SOUZA DA COSTA 04/10/2024/ELIANA DE SOUZA FERREIRA 28/09/2024/ERIKA LIMA PEREIRA 17/10/2024/MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA 15/10/2024/MARIA PINHEIRO DA SILVA 14/10/2024/MOACIR PEREIRA GOMES 08/10/2024/PEDRO ALEX CARDOSO ARAUJO 12/10/2024/RICARDO PEREIRA RIBEIRO 11/10/2024/TIAGO AUGUSTO LISBOA GOMES 14/10/2024/WESLEY DE SOUSA SANTOS 13/10/2024	 629  Elaine de Jesus Souza da Costa COORDENADORA CC-CME COREN-PA: 533985 HRPC-INDSH

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento: _____ Identificação e assinatura do receptor: _____

NF-e
Nº 24246
 Série 1

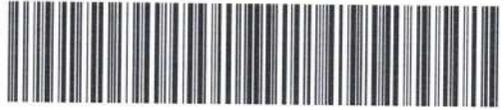


HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
 Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/IV)
 Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA
 (91) 3226-1597

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada: _____
 1-Saída: **1**

Nº 24246
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1



Chave de acesso
 15241011411491000180550010000242461000939420

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
215240030190724

Natureza da operação
Venda de mercaderia adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual: **152940677** Inscr.est. do subst.trib.: _____ CNPJ: **11.411.491/0001-80**

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 24/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,		Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 24/10/2024
Município Capanema		Fone/Fax	UF PA	Hora saída 13:33:43

Faturas

Número Vencimento	Valor
001	23/11/2024 299,90

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 299,90	Valor do ICMS 56,98	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 391,94
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 92,04	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 299,90

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 20MM #14056 Reg.: 80057410010 LT: 2834/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	3,00	15,34	46,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20624	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 24MM #14060 Reg.: 80057410010 LT: 0015/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	2,00	15,34	30,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20630	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 30MM #14068 Reg.: 80057410010 LT: 4066/20 Val: 11/2031	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60708	PLACA ACETABULAR 96MM 08 FUROS #14135 Reg.: 80057410012 LT: 0342/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	299,90	299,90	299,90	56,98	0,00	19,00	0,00

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
 31/10/24
Glaciene Costa
 HRPC/INDSH

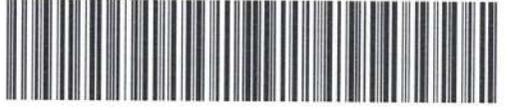
30 LAUCADO
 31/10/24
 ASS: *[assinatura]*
 HRPC-INDSH

Dados adicionais

Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 12/10/2024 Paciente: FRANCISCO WANDERSON AMORIM MIRANDA Médico: FERNANDO MARQUES Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco 
--	---

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor

NF-e Nº 24247 Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24247 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242471000939886 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030193968	
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.inib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 24/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 24/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 13:52:11

Faturas	
Número Vencimento	Valor
001 23/11/2024	1.277,70

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 1.277,70	Valor do ICMS 242,76	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 3.158,70	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 1.881,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 1.277,70

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
007.285.020	CLAMP CCS 2 ARTICULADO M #10110 Reg.: 80836140005 LT: 24/0016 Val: 01/2070	90189099	040	5102	UN	4,00	191,00	764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007.281.020	CLAMP CCS 2 SIMPLES M #14378 Reg.: 80836140014 LT: 24/0017 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	4,00	95,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007.003.200	HASTE RADIOTRANSARENTE 11MMX200MM #10179 Reg.: 80836140014 LT: 23/0013 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	2,00	228,00	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007.005.300	HASTE RADIOTRANSARENTE 11MMX300MM #10181 Reg.: 80836140014 LT: 23/0007 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	1.163,90	1.163,90	1.163,90	221,14	0,00	19,00	0,00
007.006.350	HASTE RADIOTRANSARENTE 11MMX350MM #10182 Reg.: 80836140014 LT: 23/0015 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	281,00	281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
926020	PINO SCHANZ 6.0X200MM R CONICA #10504 Reg.: 80057410026 LT: 3757/24 Val: 01/2080	90211020	000	5102	UN	4,00	28,45	113,80	113,80	21,62	0,00	19,00	0,00

Dados adicionais	
Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 18/10/2024 Paciente: JESSICA TAINARA MOURA EVANGELISTA Médico: ROGERIO OLIVEIRA Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco 

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 24248
 Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24248 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242481000939484 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030196474
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

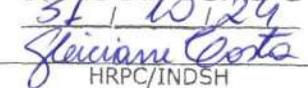
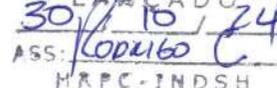
Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	23.453.830/0023-85		24/10/2024
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
Avenida Barão de Capanema, 3191,	Centro	68.700-005	24/10/2024
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Capanema		PA	14:06:09

Faturas	
Número Vencimento	Valor
001	23/11/2024 184,40

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos	
184,40	35,04	0,00	0,00	276,44	
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	92,04	0,00	0,00	184,40

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

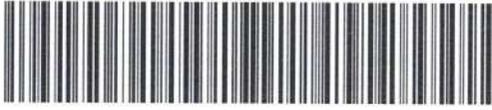
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 14MM #14044 Reg.: 80057410010 LT: 1165/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	3,00	15,34	46,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 16MM #14045 Reg.: 80057410010 LT: 3682/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	3,00	15,34	46,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60207	PLACA 1/3 TUBOLAR 85MM 07 FUROS #14113 Reg.: 80057410012 LT: 4800/24 Val: 01/2080	90211020	000	5102	UN	1,00	148,40	148,40	28,20	0,00	19,00	0,00	0,00
5401-150-300	FIO TIPO KIRSCHNER 1,5 MM X 300 MM #18901 Reg.: 80062900008 LT: 2402790 Val: 12/2099	90211020	000	5102	UN	2,00	18,00	36,00	36,00	6,84	0,00	19,00	0,00

 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH	CLASSIFICADO 31/10/24  HRPC/INDSH	30/10/24 ASS:  HRPC-INDSH
--	---	---

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 16/10/2024 Paciente: LUANA S ILVA DOS REIS Médico: PEDRO BARROS Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco  629 Inf. Aline Freires COORD. G.C.C-ME COREN - PA: 533985 HRPC-INDSH
--	--

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor

NF-e Nº 24249 Série 1

 <p>HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-Entrada 1-Saída: 1</p> <p>Nº 24249 SERIE: 1 Página: 1 de 1</p>	
	<p>Chave de acesso 15241011411491000180550010000242491000939554</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>	
<p>Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</p>		<p>Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030198406</p>
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 24/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 24/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 14:14:22

Faturas	
Número Vencimento Valor	
001 23/11/2024 303,19	

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 303,19	Valor do ICMS 57,60	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 376,92	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 73,73	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 303,19

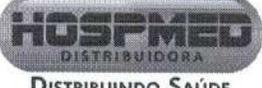
Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
20824	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 24MM #14084 Reg.: 80057410008 LT: 7809/22 Val: 11/2049	90211020	000	5102	UN	1,00	27,71	27,71	27,71	5,26	0,00	19,00	0,00
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 18MM #14048 Reg.: 80057410010 LT: 3694/24 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	3,00	15,34	46,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20826	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 26MM #14086 Reg.: 80057410008 LT: 3267/20 Val: 11/2049	90211020	000	5102	UN	1,00	27,71	27,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50834	PLACA EM T OBLIQUA ESQUERDA 58MM 3X4F #14106 Reg.: 80057410012 LT: 4625/23 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	275,48	275,48	275,48	52,34	0,00	19,00	0,00

<p><i>Aline Freires</i> DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH</p>	<p>CLASSIFICADO 30/10/24 <i>Gleiviane Costa</i> HRPC/INDSH</p>	<p>LANCADO 30/10/24 ASS: <i>[Assinatura]</i> HRPC-INDSH</p>
--	---	--

<p>Dados adicionais</p> <p>Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 15/10/2024 Paciente: MATIAS SILVA DOS SANTOS Médico: PEDRO BARROS Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E H UM. - INDSH 23.453.830/0023-85</p>	<p>Reservado ao fisco</p> <p><i>[Assinatura]</i> 629</p> <p><i>[Assinatura]</i> Enf. Lúcia Gláucia Cunha COORD. CC-CME COREN/PA: 533985 HRPC-INDSH</p>
--	--

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 24250 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24250 SERIE: 1 Página: 1 de 2	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242501000939598 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030202390	
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 24/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 24/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 14:29:09

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	23/11/2024	875,33

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 875,33	Valor do ICMS 166,31	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 967,37
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 92,04	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 875,33

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
60416	PLACA ESTREITA 263MM 16 FUROS #14347 Reg.: 80057410007 LT: 4627/23 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	564,13	564,13	564,13	107,18	0,00	19,00	0,00
21740	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 32 6.5X40MM #14118 Reg.: 80057410008 LT: 2727/21 Val: 01/2080	90211020	000	5102	UN	2,00	27,71	55,42	55,42	10,53	0,00	19,00	0,00
21232	PARAFUSO CORTICAL 4,5 32MM #14035 Reg.: 80057410010 LT: 5617/23 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21234	PARAFUSO CORTICAL 4,5 34MM #14036 Reg.: 80057410010 LT: 5388/23 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	2,00	15,34	30,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21236	PARAFUSO CORTICAL 4,5 36MM #14037 Reg.: 80057410010 LT: 2636/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21238	PARAFUSO CORTICAL 4,5 38MM #14038 Reg.: 80057410010 LT: 1413/20 Val: 11/2049	90211020	000	5102	UN	2,00	15,34	30,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 16/10/2024 Paciente: RAIMUNDO EDNALDO PINHEIRO DA SILVA Médico: PEDRO BARROS Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco 
---	---

CLASSIFICADO

LANCADO

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor
---------------------	--

NF-e
Nº 24250
 Série 1

 <p>HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-Entrada 1-Saída 1</p> <p>Nº 24250 SERIE: 1 Página: 2 de 2</p>	
	<p>Chave de acesso 15241011411491000180550010000242501000939598</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>	
<p>Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</p>		<p>Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030202390</p>
<p>Inscrição Estadual 152940677</p>	<p>Inscr.est. do subst.trib.</p>	<p>CNPJ 11.411.491/0001-80</p>

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
60209	PLACA 1/3 TUBULAR 109MM 09 FUROS #14116 Reg.: 80057410012 LT: 6472/19 Val: 02/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	148,40	148,40	148,40	28,20	0,00	19,00	0,00
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 16MM #14045 Reg.: 80057410010 LT: 3682/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	4,00	15,34	61,36	61,36	11,66	0,00	19,00	0,00
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 20MM #14056 Reg.: 80057410010 LT: 2834/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	2,00	15,34	30,68	30,68	5,83	0,00	19,00	0,00
20622	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 22MM #14058 Reg.: 80057410010 LT: 0001/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	15,34	2,91	0,00	19,00	0,00

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor

NF-e Nº 24252 Série 1

 <p>HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-Entrada 1-Saída 1</p> <p>Nº 24252 SERIE: 1 Página: 1 de 1</p>	 <p>Chave de acesso 15241011411491000180550010000242521000939703</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
	<p>Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</p> <p>Inscrição Estadual 152940677</p>	<p>Inscr.est. do subst.trib.</p> <p>CNPJ 11.411.491/0001-80</p>

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 24/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 24/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 14:42:18

Faturas	
Número Vencimento	Valor
001	23/11/2024 163,74

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 163,74	Valor do ICMS 31,11	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 271,12	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 107,38	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 163,74

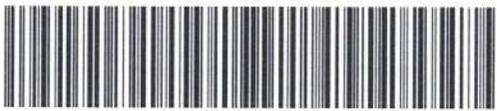
Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 16MM #14045 Reg.: 80057410010 LT: 3682/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 18MM #14048 Reg.: 80057410010 LT: 3694/24 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	2,00	15,34	30,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 20MM #14056 Reg.: 80057410010 LT: 2834/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	3,00	15,34	46,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20624	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 24MM #14060 Reg.: 80057410010 LT: 0015/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20626	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 26MM #14063 Reg.: 80057410010 LT: 5405/23 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	15,34	2,91	0,00	19,00	0,00
5220-001-007	PLACA A/C PEQUENA 7 FUROS #18611 Reg.: 80062900001 LT: 236341 Val: 12/2099	90211020	000	5102	UN	1,00	148,40	148,40	148,40	28,20	0,00	19,00	0,00

<p>Dados adicionais</p> <p>Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 19/10/2024 Paciente: RAIMUN DO LIMA DE OLIVEIRA Médico: ROGERIO OLIVEIRA Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85</p> <p><i>Aline Freires</i></p>	<p>Reservado ao fisco</p> <p><i>629</i> Enif. Luiza Glória Cunha COORD. CC-CME COREN-PA: 533985 HRPC-INDSH</p>
---	--

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 24253
 Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24253 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242531000938143 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030209075	
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 24/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 24/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 14:52:08

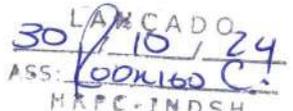
Faturas	
Número Vencimento	Valor
001 23/11/2024	275,48

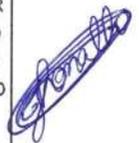
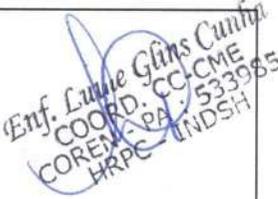
Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 275,48	Valor do ICMS 52,34	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 336,84	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 61,36	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 275,48

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 20MM #14056 Reg.: 80057410010 LT: 1906/24 Val: 01/2070	90211020	000	5102	UN	2,00	15,34	30,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50733	PLACA EM T OBLIQUA DIREITA46MM 3X3F #14101 Reg.: 80057410012 LT: 5555/21 Val: 11/2031	90211020	000	5102	UN	1,00	275,48	275,48	275,48	52,34	0,00	19,00	0,00
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 18MM #14048 Reg.: 80057410010 LT: 3694/24 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	2,00	15,34	30,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH
CLASSIFICADO
 31/10/24

 HRPC/INDSH
 30/10/24
 ASS: 
 HRPC-INDSH

Dados adicionais Informações complementares [ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10] [Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA] [DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3] [BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1] [Vendedor: Josiane Coelho] [Data da cirurgia: 09/10/2024] [Paciente: RICHARDSON ROBSON SOARES FREIRE] [Médico: FERNANDO MARQUES] [Convênio: OS] [Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85]	Reservado ao fisco  
--	--

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 24254 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/IV) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242541000939783	
	Nº 24254 SERIE: 1 Página: 1 de 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030212946
	Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	23.453.830/0023-85		24/10/2024
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
Avenida Barão de Capanema, 3191,	Centro	68.700-005	24/10/2024
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Capanema		PA	15:05:47

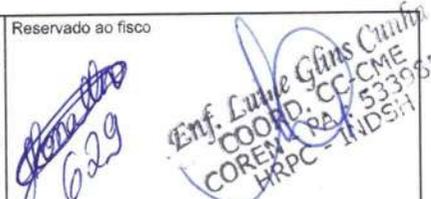
Faturas	
Número Vencimento	Valor
001	23/11/2024 183,81

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos	
183,81	34,92	0,00	0,00	306,53	
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	122,72	0,00	0,00	183,81

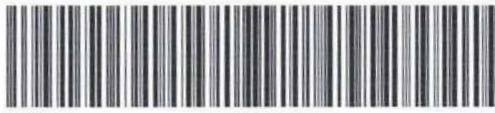
Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
60609	PLACA PEQUENA 110MM 09 FUROS #14131 Reg.: 80057410012 LT: 0967/22 Val: 01/2080	90211020	000	5102	UN	1,00	183,81	183,81	183,81	34,92	0,00	19,00	0,00
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 18MM #14048 Reg.: 80057410010 LT: 3694/24 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 20MM #14056 Reg.: 80057410010 LT: 2834/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	4,00	15,34	61,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20622	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 22MM #14058 Reg.: 80057410010 LT: 0001/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	2,00	15,34	30,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 18MM #14048 Reg.: 80057410010 LT: 3694/24 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 Aline Freires
 DEPT. DE CONTRATOS
 INDSH

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 de 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 16/10/2024 Paciente: ROGACI ANO GOMES DE OLIVEIRA Médico: ROGERIO OLIVEIRA Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE D ES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco 
---	---

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 24256 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24256 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242561000938102 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030214818
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.inb.	CNPJ 11.411.491/0001-80

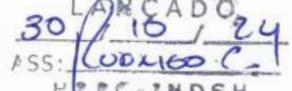
Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	23.453.830/0023-85		24/10/2024
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
Avenida Barão de Capanema, 3191,	Centro	68.700-005	24/10/2024
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Capanema		PA	15:11:10

Faturas	
Número	Vencimento Valor
001	23/11/2024 761,91

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos	
761,91	144,76	0,00	0,00	761,91	
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
F08 3 200	SISTEMA DE FIX OSSEA SARTORI - LINEFIX FEMUR/BACIA T 400 #16424 Reg.: 80083650094 LT: 27176S Val: 02/2029	90211020	000	5102	UN	1,00	648,11	648,11	648,11	123,14	0,00	19,00	0,00
AF35 8 680	PINO INTRAMEDULAR OSSEO - R X C X 4,5 X 200 X T C/ 8 UN #14004 Reg.: 80083650026 LT: 27844S Val: 03/2029	90211020	000	5102	UN	4,00	28,45	113,80	113,80	21,62	0,00	19,00	0,00

 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH	CLASSIFICADO 31/10/24  HRPC/INDSH	LANÇADO 30/10/24 ASS:  HRPC-INDSH
--	--	---

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 10/10/2024 Paciente: SAIMON RENAN BRAGA COSTA Médico: FERNANDO MARQUES Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DE S. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco   COORDENADOR GERAL COREN - PA - 533985 HRPC - INDSH
---	--

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor
---------------------	--

NF-e
Nº 24257
 Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24257 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242571000939793 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030216737
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

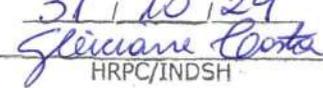
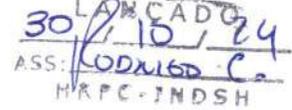
Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 24/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 24/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:17:33

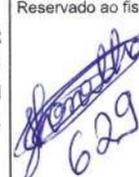
Faturas	
Número Vencimento	Valor
001 23/11/2024	329,85

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 329,85	Valor do ICMS 62,67	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 329,85	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 329,85

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
5401-200-300	FIO TIPO KIRSCHNER 2,0 MM X 300 MM #17777 Reg.: 80062900008 LT: 2405027 Val: 12/2099	90211020	000	5102	UN	3,00	18,00	54,00	54,00	10,26	0,00	19,00	0,00
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 18MM #14048 Reg.: 80057410010 LT: 3694/24 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	6,00	15,34	92,04	92,04	17,49	0,00	19,00	0,00
5220-001-007	PLACA A/C PEQUENA 7 FUROS #18611 Reg.: 80062900001 LT: 236341 Val: 12/2099	90211020	000	5102	UN	1,00	183,81	183,81	183,81	34,92	0,00	19,00	0,00

 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH	CLASSIFICADO 31/10/24  HRPC/INDSH	30/10/24 ASS:  HRPC-INDSH
--	---	--

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 11/10/2024 Paciente: SEBASTIÃO DA SILVA COSTA Médico: FERNANDO MARQUES Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco   Enf. Luana Glins Cunha COORD. ED-CME COREN - PA: 533985 HRPC-INDSH
--	---

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 24258 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24258 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242581000939863 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030218491	
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 24/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 24/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:23:00

Faturas
Número Vencimento Valor 001 23/11/2024 330,90

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 330,90	Valor do ICMS 62,86	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 361,58	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 30,68	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 330,90

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
50833	PLACA EM T OBLIQUA ESQUERDA 46MM 3X3F #14105 Reg.: 80057410012 LT: 4024/23 Val: 01/2050	90211020	000	5102	UN	1,00	275,48	275,48	275,48	52,34	0,00	19,00	0,00
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 14MM #14044 Reg.: 80057410010 LT: 1165/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5 P 1.75 16MM #14045 Reg.: 80057410010 LT: 2818/24 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20820	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 20MM #14080 Reg.: 80057410008 LT: 1297/24 Val: 01/2070	90211020	000	5102	UN	1,00	27,71	27,71	27,71	5,26	0,00	19,00	0,00
20822	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 22MM #14081 Reg.: 80057410008 LT: 5930/23 Val: 01/2060	90211020	000	5102	UN	1,00	27,71	27,71	27,71	5,26	0,00	19,00	0,00

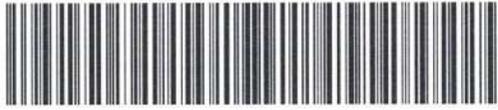

 Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 18/10/2024 Paciente: THAYNA RA SILVA DE SOUSA Médico: PEDRO Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco 
---	---

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor
---------------------	--

NF-e
Nº 24260
 Série 1

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída: 1 Nº 24260 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15241011411491000180550010000242601000939802 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240030221369	
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 24/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 24/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:32:43

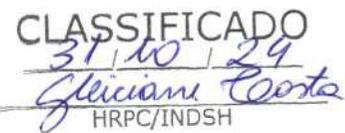
Faturas	
Número Vencimento	Valor
001 23/11/2024	761,91

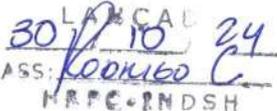
Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 761,91	Valor do ICMS 144,76	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 761,91	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 761,91

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
AF35 8 680	PINO INTRAMEDULAR OSSEO - R X C X 4,5 X 200 X T C/ 8 UN #14004 Reg.: 80083650026 LT: 27844S Val: 03/2029	90211020	000	5102	UN	4,00	28,45	113,80	113,80	21,62	0,00	19,00	0,00
F08 3 200	SISTEMA DE FIX OSSEA SARTORI - LINEFIX FEMUR/BACIA T 400 #16424 Reg.: 80083650094 LT: 27176S Val: 02/2029	90211020	000	5102	UN	1,00	648,11	648,11	648,11	123,14	0,00	19,00	0,00


 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
 31/10/24

 HRPC/INDSH

30/10/24
 ASS: 
 HRPC-INDSH

Dados adicionais Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 12/10/2024 Paciente: WALTEN OR OLIVEIRA FARIAS Médico: THIAGO ALMEIDA Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/0023-85	Reservado ao fisco  
---	--



▶ Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação	22/11/2024 14:24
Código de Barras	00190000090104283700300027532175199120000075900
Descrição	TRIMED - NF 38770
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número do Boleto	3024102907638792257
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	4252742000165
Razão Social	E. R. TRINDADE LTDA
Nome Fantasia	E. R. TRINDADE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - HPR CA
Identificação do Sacador Avalista	
Razão Social do Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	22/11/2024 14:24:11
Valor Nominal	759,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 759,00 (Setecentos E Cinquenta E Nove Reais)
Data da operação	22/11/2024
Autenticação	638678822674117705

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:00

Recebemos de E. R. TRINDADE LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: INDSH - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES - Avenida BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - Capanema/PA		Data de Emissão	29/10/2024	NFe N°	0000038770
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	759,00	Série	001



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 0
N 0000038770
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
1524 1004 2527 4200 0165 5500 1000 0387 7018 7055 0011

Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação Venda a prazo	Inscrição Estadual 152185968	Inscrição Estadual Sub. Tributária	Protocolo de Autorização 215240030939463 - 29/10/2024 - 14:07:42
CNPJ/CPF 04.252.742/0001-65			

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social INDSH - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Data de Emissão 29/10/2024
Endereço Avenida BARAO DE CAPANEMA, 3191 -		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 68700-005
Município Capanema	Fone 91 3462 3051	UF PA	Inscrição Estadual
			Data Saída/Entrada 29/10/2024
			Hora Saída/Entrada 14:04:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	26/11/2024	759,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	260,88	759,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total da Nota					759,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veiculo	UF	CNPJ/CPF
	1-Destinatário(FOB)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1	BFCARDIO35X80 Fita Cirurgica Cardiac 35mm x 80cm c/24 Bioline LT:202415725 VL:09/2029	30061090	041	5102	Cx	1,0000	84,0000	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,26
2	5318 Caneta Bisturi Mono Manual Esteril Baisheng LT:XR20231125 VL:11/2026	90189021	041	5102	Uni	50,0000	13,5000	0,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,62	

CLASSIFICADO
31/10/29
Gleiciane Costa
HRPC/INDSH

30 CLASSIFICADO
ASS: Rodrigo Amadio
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 29/10/24
HORA: 20:00
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC - INDSH

Dados Adicionais

Informações Complementares Trib Aprox. R\$ 116,67 Fed - R\$ 144,21 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 691A69	Informações Adicionais do Fisco
--	---------------------------------



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 14:31
Código de Barras 00190000090104283700300027533173799120000036000
Descrição TRIMED - NF 38780
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número do Boleto 3024102906643964143
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 4252742000165
Razão Social E. R. TRINDADE LTDA
Nome Fantasia E. R. TRINDADE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - HPR CA
Identificação do Sacador Avaliada
Razão Social do Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 14:31:26
Valor Nominal 360,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 360,00 (Trezentos E Sessenta Reais)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678827016533154

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 08:58

Recebermos de E. R. TRINDADE LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: INDSH - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES - Avenida BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - Capanema/PA		Data de Emissão	29/10/2024	NFe N°	0000038780
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	360,00	Série	001



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 0000038780
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
1524 1004 2527 4200 0165 5500 1000 0387 8010 0687 5837

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação Venda a prazo	Protocolo de Autorização 215240030994626 - 29/10/2024 - 16:53:23
Inscrição Estadual 152185968	Inscrição Estadual Sub. Tributária CNPJ/CPF 04.252.742/0001-65

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social INDSH - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Data de Emissão 29/10/2024
Endereço Avenida BARAO DE CAPANEMA, 3191 -	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 68700-005
Município Capanema	Fone 91 3462 3051	UF PA
	Inscrição Estadual	Data Saída/Entrada 29/10/2024
		Hora Saída/Entrada 16:52:00

Fatura

N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor
001	26/11/2024	360,00									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	128,48	360,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total da Nota					360,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta 1-Destinatário(FOB)	Código ANTT	Placa Veiculo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
4392	Capa pl/ Videocirurgia 15x250cm Esteril American LT.3150 VL.09/2026	90183219	041	5102	Uni	100,0000	3,6000	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00		128,48

CLASSIFICADO
31/10/24
Gluciane Costa
HRPC/INDSH

30/10/24
ASS: [Assinatura]
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 29/10/24
HORA: 20:00
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

Dados Adicionais

Informações Complementares Trib Aprox. R\$ 60,08 Fed - R\$ 68,40 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 691A69	Informações Adicionais do Fisco
--	---------------------------------

**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 14:17

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição BCO DO BRASIL S.A.
Título COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
cnpj 67.729.178/0002-20
Agência 3149
Conta 001100000-7
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241122171758667740471

Tipo de Pagamento Chave

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 12.882,00 (Doze Mil E Oitocentos E Oitenta E Dois Reais)

Descrição RIOCLARENSE FILIALMG - NF 818079, 818088

Autenticação 638678818798070000

ATENÇÃO

Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:38

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

<https://ib.banpara.br/ibj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Página 528 de 1126

Página 191 de 191



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
RUA PAULO COSTA 140 - DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT SUL - BETIM - MG
CEP 32669-712 - 3134394300

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1
Nº. 0818079 FL 1 / 1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO
3124 0967 7291 7800 0220 5500 1000 8180 7917 7003 9219

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131246201582686 25/09/2024 15:06:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629965800021
INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 155299964
CNPJ 67.729.178/0002-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA 3191
MUNICÍPIO CAPANEMA
BAIRRO / DISTRITO CENTRO
UF PA
FONE / FAX 9134623051
CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85
DATA DA EMISSÃO 25/09/2024
CEP 68700-005
DATA DA ENTRADA/SAÍDA 25/09/2024
HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

Table with columns: FATURA/DUPLIC., VENCIMENTO, VALOR, FATURA/DUPLIC., VENCIMENTO, VALOR, FATURA/DUPLIC., VENCIMENTO, VALOR. Row 1: 0818079/1, 25/10/2024, 10.561,00, 0818079/2, 25/11/2024, 10.561,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Table with columns: BASE DE CÁLCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST, VALOR DO ICMS SUBSTITUTO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, VALOR DO DESCONTO, OUTRAS DESPESAS, VALOR DO IPI, VALOR TOTAL DA NOTA. Values: 21.122,00, 1.314,29, 0,00, 0,00, 21.122,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 21.122,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E
ENDEREÇO R SAGITARIO 560
MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG
CNPJ 18.233.211/0029-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0030970100000
QUANTIDADE 9,00
ESPÉCIE VOLUME(S)
MARCA
NUMERO 0,19311
PESO BRUTO 85,525
PESO LÍQUIDO 85,525

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO, NCM / SH, CST, CFOP, UN, QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, B.CALC. ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALIQUOTAS ICMS, IPI. Rows include CEFALOTINA SODICA 1G, CEFAZOLINA SODICA 1G, CLINDAMICINA 600MG, MEROPENEM 1G.

CÁLCULO DO ISSQN

Table with columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN. Values: 1282010014, 0,00, 0,00, 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
UNID.NEGOC.: 009 PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO. ID: 363535499.5(Codigo Interno Emitente: 39938 Nome Fantasia: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH) | TOTAL ICMS DESTINO: 3.331,97 | DATA ENTREGA: 26/09/2024 PEDIDO: 2957313 AUTORIZAÇÃO DE COMPRA(PEDIDO CLIENTE): 2957313 *** BANCO DO BRASIL - AG. 3149-6 - C/C 1.100.000-7 - CNPJ 67729178000220 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** AFE: 1.04397.7 ** AE: 1.21715.1 ** ASS: 0135/2023 VALIDADE: 09/10/2024 TIPO ENTREGA: EXPRESSA | EC 87/2015 VALOR ICMS PARTILHA UF DESTINO: 3.331,97

RESERVADO AO FISCO

LANCADO
15/10/24
ASS: [Signature]
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
A 10/10/2024

HRPC/INDSH
Ellen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO

DATA: 14/10/24
HORA: 16:30
RECEBIDO POR: [Signature]

Identificação do emitente



COMERCIAL CIRURGICA FIOCLARENSE LTDA
RUA PAULO COSTA 140 - DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONTE SUL - BETIM - MG
CNPJ 32669-712 - 313 394300

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº. 0818088 FL 1 / 1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO
3124 0967 7291 7800 0220 5500 1000 8180 8817 3495 0801

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131246201610178 25/09/2024 15:16:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
06299658000

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
155299964

CNPJ
67.729.178/0002-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
CNPJ / CPF
23.453.830/0023-85
DATA DA EMISSÃO
25/09/2024
ENDEREÇO
AV BARAO DE CAPANEMA 3191
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
68700-005
DATA DA ENTRADA/SAÍDA
25/09/2024
MUNICÍPIO
CAPANEMA
FONE / FAX
9134623051
UF
PA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0818088/1	25/10/2024	2.321,00	0818088/2	25/11/2024	2.321,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
4.642,00	324,94	0,00	0,00	4.642,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.642,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E
FRETE POR CONTA
0 - Por conta do emitente
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ
18.233.211/0029-30
ENDEREÇO
R SAGITARIO 560
MUNICÍPIO
CONTAGEM
UF
MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL
0030970100000
QUANTIDADE
1,00
ESPÉCIE
VOLUME(S)
MARCA
NUMERO
0,02114
PESO BRUTO
8,498
PESO LÍQUIDO
8,498

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
013918	ACETILCISTEINA 300MG (UNIAO QUIMICA) L: 2423298 Q: 100,0000 F: 20/05/24 V: 30/05/2026	30049059	000	6108	AP	100,00	3,67	367,00	367,00	25,69	0,00	7,00	0,00
021223	NOREPINEFRINA 8MG, HEMITARTARATO (HIPOLABOR) (1 TEM GENERICO) L: AB-016/24M Q: 800,0000 F: 24/05/24 V: 31/10/2025, nFCI: 91D0489B-DAC6-4E80-8171-5AA7E69CC121	30049099	500	6108	AP	800,00	2,11	1.688,00	1.688,00	118,16	0,00	7,00	0,00
023638	VASOPRESSINA SINTETICA 20U (BIOLAB SANUS) L: 40512 216 Q: 100,0000 F: 13/06/24 V: 30/06/2026, nFCI: 4AF75F3D-2 D05-48D6-916D-4E799F5CSA8A	30043999	500	6108	AP	100,00	25,87	2.587,00	2.587,00	181,09	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1282010014	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
UNID.NEGOC.: 009 PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO. ID: 363535537.5(Codigo Interno Emitente: 39938 Nome Fantasia: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH) | TOTAL ICMS DESTINO: 687,70 | DATA ENTREGA: 26/09/2024 PEDIDO: 2957315 AUTORIZAÇÃO DE COMPRA(PEDIDO CLIENTE): 2957315 *** BANCO DO BRASIL - AG. 3149-6 - C/C 1.100.000-7 - CNPJ 67729178000220 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** AFE: 1.04397.7 ** AE: 1.21715.1 ** ASS: 0135/2023 VALIDADE: 09/10/2024 TIPO ENTREGA: EXPRESSA | EC 87/2015 VALOR ICMS PARTILHA UF DESTINO: 687,70 |

RESERVADO AO FISCO

15/10/2024
ASS: Rodrigo Cavalcanti
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
A 10/10/2024
Rodrigo Cavalcanti
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

ALMOZARIFADO
DATA: 14/10/24
HORA: 16:30
RECEBIDO POR: [assinatura]



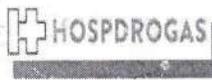
► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000001950644294638678847924270000
Data da Operação 22/11/2024 15:07
Código de Barras 03399939583850000001342204901013799080000135800
Descrição HOSPDROGAS NF 102100
Banco Cedente 33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Número do Boleto 3024102500570573102
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 8774906000175
Razão Social HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avaliada
Razão Social do Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 15:6:55
Valor Nominal 1.358,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.358,00 (Um Mil E Trezentos E Cinquenta E Oito Reais)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678848155900000

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 08:56



Identificação do emittente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
 AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
 PQ IN VC JOSE ALENCAR
 APARECIDA DE GOIANIA - GO
 CEP 74993-394 - 6240121199
 WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 0102100 FL 1 / 1
 SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO
5224 1008 7749 0600 0175 5500 3000 1021 0013 1551 5417

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
104153377

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
158772253

CNPJ
08.774.906/0001-75

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152248134842066 23/10/2024 20:51:38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

CNPJ / CPF
23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO
23/10/2024

ENDEREÇO
AV BARAO DE CAPANEMA 3191

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
68700-005

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
CAPANEMA

FONE / FAX
9134623051

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	22/11/2024	1.358,00	002	23/12/2024	1.358,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.716,00	325,92	0,00	0,00	2.716,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.716,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA

FRETE POR CONTA
0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ
15.022.154/0001-51

ENDEREÇO
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD

MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105311634

QUANTIDADE
22,00

ESPÉCIE
CAIXA

MARCA
HOSPDROGAS

NUMERO

PESO BRUTO
286,500

PESO LÍQUIDO
286,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
023.0092	GLICOSE 50% 10ML Marca: HALEX-ISTAR. M S: 1031101670015. Valid: 03-05-2026	4050019	30049099	000	6108	UN	1.400,00	0,50	700,00	700,00	84,00	0,00	12,00	0,00
023.0112	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: FRESE NIUS. MS: 1004100980110. Valid: 01-08-2026	74TI3958	30049099	500	6108	UN	240,00	8,40	2.016,00	2.016,00	241,92	0,00	12,00	0,00

CLASSIFICADO
 22/11/24
 Gléciana Costa
 HRPC/INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PEDIDO 366756105.12 -Endereço de Entrega: 68700-005 - Capanema - PA - Pará - Av Barao De Capanema , 3191 - Centr, - - 384698 A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Inc.Estadual de N.158772253 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 190,12|

ATENÇÃO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
 Representante:003581 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO COSTA
 Nr.Pedido: 197648, Nr.Embarque: 204384

PEDIDO 366756105.12 -Endereço de Entrega:
 68700-005 - Capanema - PA - Pará - Av Barao De Capanema , 3191 - Centr, - - 384698

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO
 DATA: 04/11/24
 HORA: 14:00
 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
 ALMOXARIFE
 HRPC - INDSH

05/11/24
 ASS: Emerson
 HRPC - INDSH



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 14:31
Código de Barras 34191090080023334742616618230003199110000050400
Descrição TAUROVITA COMERCIO E - NF 2064
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024102502558233722
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 10661826000155
Razão Social TAUROVITA COM E IMP EIRELI EPP
Nome Fantasia TAUROVITA COM E IMP EIRELI EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social do Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 14:30:37
Valor Nominal 504,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 504,00 (Quinhentos E Quatro Reais)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678826598509302

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 08:59

taurovita TAUVOVITA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Rua RODOLFO CHERMONT N.665
Bairro MARAMBAIA, Belem - PA
Fone: (91) 3085-3241, CEP:66615170

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1

N. 2.064 SÉRIE 3 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO: 1524 1010 6618 2600 0236 5500 3000 0020 6418 5597 0848

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO: Vda merc adq ou rec terceiros

INSCRICAO ESTADUAL: 156210231

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: 215240030175324

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO: 24/10/2024 11:53:21

CEP: 10.661.826/0002-36

DESTINATARIO/REMETENTE

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ENDEREÇO: Avenida BARAO DE CAPANEMA N. 3191

MUNICIPIO: CAPANEMA

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

UF: PA

CNPJ/CPF: 811 23.453.830/0023-85

CEP: 68.700-005

DATA DA EMISSAO: 24-10-2024

DATA DA ENTRADA/SAIDA: 24-10-2024

HORA DA SAIDA: 11:53:17

FATURA/DUPLICATA

30 DIAS - ITAU CORRENTE | OUT=001 Venc=25/11/2024 Valor=504,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
504,00	98,28	0,00	0,00	504,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				504,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: W.F. TRANSPORTE I LOGISTICA

ENDEREÇO: Rua VICENCIA LEITE N. 160 GALPAO

MUNICIPIO: CASTANHAL

UF: PA

CNPJ/CPF: 15.761.721/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 153760117

QUANTIDADE: 2,00

PESO BRUTO: 3,2400 Kg

PESO LIQUIDO: 3,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
1416	INDICADOR PARA ACIDO PERACETICO 100 ML ALLOX / DROP PAA FR C/100 ML Val:23/09/2026 Lote: 26724	38229000	000	5102	FR	24	21,00	0,00	0,00	504,00	504,00	98,28	0,00	19,50	0,00

CLASSIFICADO
28/10/24
Gluciane Costa
HRPC/INDSH

25/10/24
ASS. FOMENTO COMERCIAL
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 24/10/24
HORA: 19:00
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM EXCESSO DE SUBLIMITE DE RECEITA ACUMULADA

Bionexo Pedido: 363461703.1 Endereço de Entrega: Av. Barao de Capanema, 3191 - Centro - 68700-005 - CAPANEMA Pa. Contato: Adriano Farias (11)3672-5136

RESERVADO AO FISCO

RECEBIDO POR: _____

HORA: _____

DATA: _____

ALMOXARIFADO



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 14:20
Código de Barras 34191090080023383742616618230003199110000272000
Descrição TAUROVITA COMERCIO E - NF 2069
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024102506557574825
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 10661826000155
Razão Social TAUROVITA COM E IMP EIRELI EPP
Nome Fantasia TAUROVITA COM E IMP EIRELI EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social do Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 14:19:32
Valor Nominal 2.720,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 2.720,00 (Dois Mil E Setecentos E Vinte Reais)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678820001298327

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:05

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Rua RODOLFO CHE MONT N.665
Bairro MARAMBAIA, Belem - PA
Fon: (91) 3085 3241, CEP:66615170

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

1524 1010 6618 2600 0236 5500 3000 0020 6913 2192 9494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N. 2.069

SÉRIE 3

FOLHA 1/1

NATUREZA DA OPERACAO

Vda merc adq ou rec terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

215240030194475 24/10/2024 13:55:10

INSCRICAO ESTADUAL

156210231

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

10.661.826/0002-36

DESTINATARIO/REMETENTE

HOME/RAZO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

811

CNPJ/CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSAO

24-10-2024

ENDEREÇO

Avenida BARAO DE CAPANEMA N. 3111

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68.700-005

DATA DA ENTRADA/SAIDA

24-10-2024

MUNICIPIO

CAPANEMA

PHONE/FAX

(91) 3462-3051

UF

PA

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DA SAIDA

13:55:08

FATURA/DUPLICATA

30 DIAS - ITAU CORRENTE | OUT=00: Venc=25/11/2024 Valor=2.720,00

CALCULO DE IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.720,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.720,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZO SOCIAL

1 - Dest/Rem

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRICAO ESTADUAL

QUANTIDADE

1,00

ESPECIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

0,4600 Kg

PESO LIQUIDO

0,4400 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

COD. PROD	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITARIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
1320	KIT CATETER HEMOI LONGA PERMANENCIA LP 14 5FR X 24CM (19 IMP) - ELDS-14524 Va :12/04/2027 :Lote BLDP-14524-1204202	90183929	240	5102	UN	2	680,00	0,00	0,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321	KIT CATETER HEMOI LONGA PERMANENCIA LP 14 5FR X 28CM (23 IMP) - ELDS-14528 Va :05/06/2027 :Lote BLDP-14528-0506202	90183929	240	5102	UN	2	680,00	0,00	0,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
28/10/24
Gluciana Costa
HRPC/INDSH

CLASSIFICADO
25/10/24
ASS: RODRIGO LIMA
HRPC-INDSH

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVICOS

0,00

BASE DE CALCULO DE ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR OP ANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM EXCESSO DE SUBLIMITE DE RECEITA ACUMULADA ISENTO DE ICMS CONFORME CONVENIO DE ICMS 01/99 Bionex: PEDIDO 366-12037.1 El derecho de Entrega: Av Barao De Capanema , 3191 - Centr - 68700-005 - CAPANEMA - Para - PA

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO

DATA: 24/10/24

HORA: 19:00

RECEBIDO POR: Gluciana Costa

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Página 2 de 19



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 14:22
Código de Barras 34191090081870949293051369170009199120000833136
Descrição CIRURGICA FERNANDES - NF 1775720 3/3
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024093005002997208
CPF/CNPJ do Beneficiário 61418042000131
Razão Social CIRURGICA FERNANDES COM MAT CI
Nome Fantasia CIRURGICA FERNANDES COM MAT CI
CPF/CNPJ do Beneficiário 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social do Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 14:22:19
Valor Nominal 8.331,36
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 8.331,36 (Oito Mil E Trezentos E Trinta E Um Reais E Trinta E Seis Centavos)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678821472127222

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:03

NF-e
Nº. 1775720
SÉRIE 4

RECEBEMOS DE CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DE RECEBIMENTO

Identificação do emitente
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA
 ALAMEDA AFRICA 570 LOTE Y TAMBORE
 SANTANA DE PARNAIBA - SP
 CEP 06543-306 - 1141520500

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 1775720 - FL 1 / 3
 SÉRIE 4



CHAVE DE ACESSO
3524 0961 4180 4200 0131 5500 4001 7757 2012 3717 4251

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **623112422119** INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO: **155208624**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242165006587 27/09/2024 18:59:11

CNPJ: **61.418.042/0001-31**

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS**

ENDEREÇO: **AV BARAO DE CAPANEMA 3191** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**

MUNICÍPIO: **CAPANEMA** FONE / FAX: **9134623051** UF: **PA**

CNPJ / CPF: **23.453.830/0023-85** DATA DA EMISSÃO: **27/09/2024**

CEP: **68700-005** DATA DA ENTRADA/SAÍDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **68700-005** HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
1775720/001	27/10/2024	8.103,22	1775720/002	11/11/2024	8.086,32	1775720/003	26/11/2024	8.331,36			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
23.455,05	1.220,43	0,00	0,00	24.504,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	16,90
				VALOR TOTAL DA NOTA
				24.520,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS** FRETE POR CONTA: **0 - Por conta do emitente**

ENDEREÇO: **AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE 2500** MUNICÍPIO: **SÃO PAULO**

QUANTIDADE: **207,00** ESPECIE: **VOLUMES** MARCA: **CIRURGICA**

PLACA DO VEÍCULO: **95.591.723/0001-19** UF: **SP** CNPJ: **95.591.723/0001-19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **145256005110**

PESO BRUTO: **595,568** PESO LÍQUIDO: **564,800**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	B. CALC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0500	ALGODAO HIDROFILO 500GR NATHY Lote:0724, Validade 28/07/29, Quantidade: 80	52030000	000	6108	RL	80,00	13,00	1.040,00	1.040,00	0,00	72,80	0,00	0,00	7,00	0,00
79115-05	ATAD.CREPE 13F 20X1,8M INA NEVE Lote:2409010137, Validade:28/08/29, Quantidade: 175	30059090	000	6108	DZ	175,00	10,00	1.750,00	1.750,00	0,00	122,50	0,00	0,00	7,00	0,00
11105	CATETER IV PERIF SEG C/AG 20GX32MM PUR C/ FILTRO POLYMED Lote:114080C01, Validade:28/02/29, Quantidade:1800	90183926	100	6108	PC	1.800,00	1,85	3.330,00	3.330,00	0,00	133,20	0,00	0,00	4,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Rota Entrega: 181 | Rep: 466 - JM SOLUÇÕES LTDA | Ped Cliente: 2238068 Rota: 46509 | N Ped: 2238068 EXP/ | Transp: 46509 - FEDEX TNT | Obs: ID 363461732 /// ID 363461903 | Cod Cliente:50786 | ISENCAO DO ICMS CONF. CONVENIO N 01/99 - ART. 14 - 02/03/1999 e 116 de 11/12/1998, PRORROGADO PELO CONVENIO 226/2023 ATÉ 31/12/2024.ISENCAO DO ICMS CONF. CONVENIO N 01/99 - ART. 14 - 02/03/1999 e 116 de 11/12/1998, PRORROGADO PELO CONVENIO 226/2023 ATÉ 31/12/2024. - Itens: 9. | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 3.236,04 |

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
 27/10/24
 Gláuciane Costa
 HRP/INDSH

LAMCADO
 11/10/24
 ASS: *[Assinatura]*
 HRP/INDSH

ALMOYARIFADO
 DATA: 10 / 10 / 24
 HORA: 12 : 00
 RECEBIDO POR: *[Assinatura]*

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Página 4 de 191

084840

Identificação do emitente
CIRURGICA FERNANDES
C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA
 ALAMEDA AFRICA 570 LOTE Y
 TAMBORE
 SANTANA DE PARNAIBA - SP
 CEP 06543-306 - 1141520500

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 1775720 - FL 2 / 3
 SÉRIE 4



CHAVE DE ACESSO
3524 0961 4180 4200 0131 5500 4001 7757 2012 3717 4251

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242165006587 27/09/2024 18:59:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

623112422119

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

155208624

CNPJ

61.418.042/0001-31

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	B. CALC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
														ICMS	IPI
825604	COLCHAO HOSP CAIXA OVO (80 X 1,88) 4CM D28 LUCKSPUMA Lote:487849A487852, Quantidade: 35	94042100	000	6108	PR	35,00	69,20	2.422,00	2.422,00	0,00	169,54	0,00	0,00	7,00	0,00
10101-2	COL. URINA ADULTO 2LT PT/100 3P MEDICAL Lote:006604, Validade:13/09/26, Quantidade:5	39269030	000	6108	PT	5,00	28,80	144,00	144,00	0,00	10,08	0,00	0,00	7,00	0,00
1131100004	CURATIVO ALGODONADO EST 15X30 (ABERTA) LUIZA AMED Lote:C313, Validade:29/07/29, Quantidade:1620	30059090	000	6108	PC	1.620,00	0,915	1.482,30	1.482,30	0,00	103,77	0,00	0,00	7,00	0,00
KKNWTPB034	FITA MICROP. 50X10 C/CARR WILTEX Lote:20240420, Validade:19/04/29, Quantidade:300	30051090	100	6108	RL	300,00	3,75	1.125,00	1.125,00	0,00	45,00	0,00	0,00	4,00	0,00
001FLE	SONDA FLEBOEXT. DESCARTAVEL HELMEYSTER Lote:2408138, Validade:01/08/26, Quantidade:10	90183929	000	6108	PC	10,00	66,35	663,50	663,50	0,00	46,45	0,00	0,00	7,00	0,00
11701	SIST. DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML 3P MEDICAL Lote:006236, Validade:25/07/26, Quantidade:20	90183929	040	6108	PC	20,00	18,90	378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-0123	LAMINA BIST. DESC. NR 23 CX C/100 STERILANCE Lote:K3169, Validade:01/12/27, Quantidade:5	90189029	100	6108	CX	5,00	21,958	109,79	115,50	0,00	4,62	0,00	5,71	4,00	5,20
SAN6 5-3	LUVA CIR. EST. N 6.5 LIS SANRO Lote:240241, Validade:28/08/27, Quantidade:600	40151200	000	6108	PR	600,00	1,17	702,00	702,00	0,00	49,14	0,00	0,00	7,00	0,00
391940002	LUVA CIR. EST. N 8.0 MEDFEEL SANRO Lote:234243, Validade:28/08/27, Quantidade:800	40151200	000	6108	PR	800,00	1,17	936,00	936,00	0,00	65,52	0,00	0,00	7,00	0,00
MS.007	MALHA TUBULAR 10CMX15M MSO Lote:100580, Validade:10/06/29, Quantidade:10	60029010	000	6108	RL	10,00	8,80	88,00	88,00	0,00	6,15	0,00	0,00	7,00	0,00
20.0333	SERINGA DESC. S/AG. 20ML LS SR Lote:L1240, Validade:01/08/29, Quantidade:1250 Lote:L1241, Validade:01/08/29, Quantidade:8750	90183119	100	6108	PC	10.000,00	0,32193	3.219,30	3.219,30	0,00	128,78	0,00	0,00	4,00	0,00
10.0259	SERINGA DESC. S/AG. 10ML LS SR Lote:L1162, Validade:20/07/29, Quantidade:25000	90183119	100	6108	PC	25.000,00	0,21157	5.289,25	5.289,25	0,00	211,57	0,00	0,00	4,00	0,00
MA.57.64.50C	SERRA GIGLI (OLIVECRONA) ESTERIL 50CM PROFESSIONAL Lote:15102214901, Validade:28/03/28, Quantidade:20	90189099	100	6108	PC	20,00	8,27	165,40	174,00	0,00	6,96	0,00	8,60	4,00	5,20
A01A01701F	SONDA END C/BL 7,0MM WELL LEAD Lote:2312013218, Validade:09/12/28, Quantidade:10	90183929	600	6108	PC	10,00	3,00	30,00	30,00	0,00	2,09	0,00	0,00	7,00	0,00
A01A01751F	SONDA END C/BL 7,5MM WELL LEAD Lote:2403010846, Validade:09/03/29, Quantidade:50	90183929	600	6108	PC	50,00	3,00	150,00	150,00	0,00	10,50	0,00	0,00	7,00	0,00
127.11.809	SONDA NUTRICA O ENTERAL GASTROSTOMIA SILICONE 18FR WELL LEAD Lote:2403010846, Validade:09/03/29, Quantidade:6	90183921	640	6108	PC	6,00	41,30	247,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LLSC	TAMPA PROTETORA LUER LOCK/ SLIP CX/100 WILTEX Lote:20240220, Validade:19/02/29, Quantidade:2	39269090	100	6108	CX	2,00	13,305	26,61	29,20	0,00	1,16	0,00	2,59	4,00	9,75
5010005	TELA INORG. CIRURGICA 15X15 INTRACORP VENKURI Lote:T33499, Validade:24/07/27, Quantidade:5	30061090	040	6108	PC	5,00	24,358	121,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010002	TELA INORG. CIRURGICA 06X12 INTRACORP VENKURI Lote:T33434, Validade:17/07/27, Quantidade:15	30061090	040	6108	PC	15,00	21,21733333	318,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Página 5 de 191

084839

Identificação do emitente
CIRURGICA FERNANDES
C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA
 ALAMEDA AFRICA 570 LOTE Y
 TAMBORE
 SANTANA DE PARNAIBA - SP
 CEP 06543-306 - 1141520500

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 1775720 - FL 3 / 3
 SÉRIE 4



CHAVE DE ACESSO
3524 0961 4180 4200 0131 5500 4001 7757 2012 3717 4251

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242165006587 27/09/2024 18:59:11

CNPJ
61.418.042/0001-31

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
623112422119

INSCR EST SUBS TRIBUTARIO
155208624

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	B. CALC ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO													ICMS	IPI
KNAVFNH16G	AGULHA PARA FISTULA 16Gx25MM CX/50 KDL. Lote:20230802, Validade:01/08/28, Quantidade:9	90183991	100	6108	CX	9,00	85,00	765,00	765,00	0,00	30,60	0,00	0,00	4,00	0,00

**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de PIX Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 14:20

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição BCO DO BRASIL S.A.
Título MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIAL LTDA
cnpj 59.650.556/0001-76
Agência 3027
Conta 000122000-4
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241122172032810676771

Tipo de Pagamento Manual

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 2.395,80 (Dois Mil E Trezentos E Noventa E Cinco Reais E Oitenta Centavos)

Descrição MACOM - NF 6357

Autenticação 638678820328100000

ATENÇÃO

Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:37



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
6357



Data e Hora da Emissão	24/10/2024 14:28:36	Competência	24/10/2024	Código de Verificação	BLH6GMPNF
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	GUARULHOS - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	59.650.556/0001-76	Inscrição Municipal	56968	Município	GUARULHOS - SP
Endereço e Cep	AVENIDA JOÃO BASSI ,572 - JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07172-440				
Complemento:		Telefone:	(11)2431-4636	e-mail:	rubens@macominstrumental.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH				
CNPJ/CPF	23.453.830/0023-85	Inscrição Municipal		Município	CAPANEMA - PA
Endereço e CEP	AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA ,3191 - CENTRO CEP: 68700-005				
Complemento:		Telefone:	(91)3462-3051	e-mail:	financeiro.hrpc@indsh.org.br

Discriminação dos Serviços

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PERFURADOR ÓSSEO PNEUMÁTICO MACOM

ORÇ:0379/24

VENCIMENTO - 24/11/2024 - R\$2.395,80

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - AG:3027-9 C/C:122000-4

ORDEM DE COMPRA - PC 2779.24.09



Código do Serviço / Atividade

14.02 / 749019904 - Serviços de assistência técnica

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS

COFINS

IR(R\$)

INSS(R\$)

CSLL(R\$)

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	2.395,80	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	2.395,80	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	2.395,80	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	2.395,80	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	119,79	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, guarulhos.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Ellen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
30.10.2024

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Página 541 de 2526

**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo de Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638681489031660000
Data da Operação 25/11/2024 16:39

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição BCO DO BRASIL S.A.
Título GRANMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
cnpj 37.531.583/0001-97
Agência 4534
Conta 000113636-4
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241125193902380678337

Tipo de Pagamento Manual

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 2.636,00 (Dois Mil E Seiscentos E Trinta E Seis Reais)

Descrição COUTINHO E FERNANDES - NF 3948

Autenticação 638681495423800000

ATENÇÃO

Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 16:09

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

<https://ib.banparab.com.br/ibj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Página 546 de 1126

Página 9 de 191

**Identificação do emitente**

COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E H
 Av. MAJOR MANOEL AUGUSTO S. B.
 BAIRRO: PARQUE VEIGA JARDIM
 APARECIDA DE GOIANIA/GO
 FONE: () -
 FAX.: () -
 CEP.: 74.954-410

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

1-SAÍDA
 2-ENTRADA **1**

Nº 000.003.948

SÉRIE 001

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5224 1037 5315 8300 0197 5500 1000 0039 4814 6223 9408

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 6108-VENDA DE MERCADORIA INTERESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 152248140006091 25/10/2024 12:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 107984156

INSC.ESTADUAL SUBS.TRIBUTARIA

CNPJ
 37.531.583/0001-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

CNPJ/CPF
 23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO
 25/10/2024

ENDEREÇO
 AV BARAO DE CAPANEMA

BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

CEP
 68.700-005

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
 CAPANEMA *

UF FONE/FAX
 PA (91)3462-3051

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ISENT0

HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURA

003948/01 24/11/2024 2.636,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	B.CALC.ICMS SUBST.	VR. ICMS SUBST.	VR.APROX.TRIBUTOS	TOTAL DOS PRODUTOS
2.196,58	263,59	0,00	0,00	263,59	2.636,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	0,00	2.636,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA BARRETO	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓD. ANTT	PLACA VEÍCULO -	UF	CNPJ/CPF 44.720.637/0002-09
ENDEREÇO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 88,000	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTE	VENC	MARCA	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	BC SUBST. TRIBUT.	V.SUBST. TRIBUT.	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IVA	ALÍQ. IPI
6319	CADEIRA PLAST.LAZER BISTRO 152KG			OUTROS	94018000	020	6108	UN	40	65,9000	2.636,00	2.196,58	263,59	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO.:002250
 REP...:0004-REPRESENTANTE FONE:(00)0000-0000
 CLIENTE:001822-HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETE
 VALOR F.C.P.: R\$0,00 VALOR ICMS ORIGEM: R\$0,00 VALOR ICMS DESTINO: R\$184,52
 OBS.:ORDEN DE COMPRA N PC 2803.24.09
 VENDA DE MERCADORIA INTERESTADUAL HOSPITAL E CLINICA

RESERVADO AO FISCO

AVISO
 POR FAVOR CONFERIR A
 MERCADORIA NO ATO DA
 ENTREGA. NÃO ACEITAMOS
 RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO
 APÓS O RECEBIMENTO.
 ART. Cód. 211/217

ALMOXARIFADO
 DATA: 07/11/24
 HORA: 16:30
 RECEBIDO POR EMERSON CORRÊA
 ANALISTA NEP
 HRPC-INDSH
 ASS. Emerson Corrêa
 HRPC-INDSH



▶ Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638681489031660000
Data da Operação	25/11/2024 16:40
Código de Barras	00390701077017000000700010700003899700000266668
Descrição	TOPMARCAS - NF 2452 1/3
Banco Cedente	3 - BCO DA AMAZONIA S.A.
Número do Boleto	3024102404534475410
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	3143915000144
Razão Social	TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia	BIOFARMA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HU
Identificação do Sacador Avaliada	
Razão Social do Sacador Avaliada	
Data/Hora do Pagamento	25/11/2024 16:40:37
Valor Nominal	2.666,68
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 2.666,68 (Dois Mil E Seiscentos E Sessenta E Seis Reais E Sessenta E Oito Centavos)
Data da operação	25/11/2024
Autenticação	638681496569066486

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 16:04

Recebemos de TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 24/10/2024 Valor Total: R\$ 8.000,00 Destinatário: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.452
Série 001

TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA
TRV CHACO, 52, B - MARCO - BELEM - PA
- CEP: 66093-543
Fone: (91)99284-5613

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº 000.002.452
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
1524 1003 1439 1500 0144 5500 1000 0024 5212 4102 4106

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA ESTADUAL
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 215240030148010 24/10/2024 10:20:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 153488298
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
CNPJ / CPF: 03.143.915/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
CNPJ / CPF: 23.453.830/0023-85
DATA DA EMISSÃO: 24/10/2024

ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 68700-005
DATA DA SAÍDA: 24/10/2024

MUNICÍPIO: CAPANEMA
UF: PA
TELEFONE / FAX: (91)3462-3051
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA: 10:20:43

FATURA
DADOS DA FATURA: Número: 2452 - Valor Original: R\$ 8.000,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 8.000,00

PARCELAS

Número: 001	Número: 002	Número: 003
Vencimento: 23/11/2024	Vencimento: 23/12/2024	Vencimento: 22/01/2025
Valor: R\$ 2.666,68	Valor: R\$ 2.666,66	Valor: R\$ 2.666,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 8.000,00	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 8.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: 9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO: MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	SOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	IPI
308	IOPAMIRON 300.10 BTL X 100 ML - CT4560A 04/29	30063013	0102	5102	UN	50,000	160,0000	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25/10/24
ASS: [Assinatura]
HRPC - INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO BIONEXO ID-367114040
FORMAS DE PAGAMENTO BOLETO 30/60/90 DIAS
DADOS BANCARIOS
BANCO BASA S/A
AG-070
C/C-073437-6 (PIX-EMAIL-TOPMARCAS441@GMAIL.COM)
BANCO SANTANDER
AG-3835
C/C-13003500-5 (PIX-CNPJ-03143915/0001-44)
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IRL

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
30/10/2024
[Assinatura]
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 25/10/24
HORA: 08:00
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC - INDSH

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANANO - INDSH
 CENTRO
 AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191
 CAPANEMA
 PA (91) 3462-3051

DADOS DA FATURA
 Número: 2452 - Valor Original: R\$ 8.000,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 8.000,00

PARCELAS		Número : 002		Número : 003	
Número : 001	Vencimento : 23/11/2024	Valor : R\$ 2.666,68	Número : 002	Vencimento : 23/12/2024	Valor : R\$ 2.666,66
Número : 003	Vencimento : 22/01/2025	Valor : R\$ 2.666,66			

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA ND	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FRUITE POR CONTA
 ENDEREÇO: 9 - SEM FRETE
 MUNICÍPIO: MUNICÍPIO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	SOSN / CS	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
308	IOPAMIRON 300.10 BTL X 100 ML - CT4560A 04/29	30063013	0102	5102	UN	50,000	160,0000	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00

25/10/24
 ASS: Emerson Corrêa
 HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 BIONEXO ID-367114040
 FORMAS DE PAGAMENTO BOLETO 30/60/90/ DIAS
 DADOS BANCÁRIOS
 BANCO BASA S/A
 AG-078
 CIC-073437-6 (PIX-EMAIL-TOPMARCAS441@GMAIL.COM)
 BANCO SANTANDER
 AG-3835
 CIC-13003500-5 (PLX-CNPJ-03143915/0001-44)
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
 NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

CLASSIFICADO
 30/10/2024
 Emerson Corrêa
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

RESERVADO AO FISCO
ALMOXARIFADO
 DATA: 25/10/24
 HORA: 08:00
 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
 ALMOXARIFE
 HRPC-INDSH

TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA

TRV CHACO, 52, B - MARCO - BELEM - PA
 - CEP: 66093-543
 Fone: (91)99284-5613

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº 000.002.452**Série 001****Folha 2/2**

CHAVE DE ACESSO

1524 1003 1439 1500 0144 5500 1000 0024 5212 4102 4106

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240030148010 24/10/2024 10:20:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

153488298

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ CPF

03.143.915/0001-44

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos (Fonte IBPT) Federal: R\$ 1.076,00 (13,45%) | Estadual: R\$ 1.360,00 (17,00%)



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638682418300390000
Data da Operação 26/11/2024 18:31
Código de Barras 23792195009134305026545000725403599140000088000
Descrição CLEAN & PACK - NF 12220
Banco Cedente 237 - BCO BRADESCO S.A.
Número do Boleto 3024110702865540846
CPF/CNPJ do Beneficiário 15166551000105
Razão Social CLEAN E PACK
Nome Fantasia CLEAN E PACK
CPF/CNPJ do Beneficiário 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NAC DE DESENV SOC E HUM
Identificação do Sacador Avaliada
Razão Social do Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 26/11/2024 18:31:20
Valor Nominal 880,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais)
Data da operação 26/11/2024
Autenticação 638682426926540181

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 13:27

CLEAN & PACK COMERCIO DE
DESCARTAVEIS EIRELI - EPP

TV QUATORZE DE ABRIL, 2331 - GUAMA - CEP:66063-485 -
BELEM - PA
TEL: (91)32535-5999

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000012220 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

1524 1015 1665 5100 0105 5500 1000 0122 2010 0013 8504

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240031394147 31/10/2024 12:07:36

NATUREZA DE OPERAÇÃO

5102-Vendas de mercadorias adquiridas e/ou recebidas de

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154963437

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

15.166.551/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

31/10/2024

ENDEREÇO

AV BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68700-005

DATA SAÍDA / ENTRADA

31/10/2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

12:07:32

FATURA

NÚMERO

VALOR ORIGINAL

VALOR DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

DADOS DA FATURA

18421

880,00

0,00

880,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	28/11/2024	880,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	880,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				880,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO MARTINS	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
57					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
776	SABONETE LIQUIDO GOLD ERVA DOCE REFIL800ML	34013000	0102	5102	UN	100,00	8,80	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5029

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
==> PEDIDO VIA BIONEXO: 367064519.1 - VENC.: 28/11/2024 ==>DOC.EMITIDO P/EMPRESA OPTANTE DO SIMP. NACIONAL, NAO GERA CREDITO DE ICMS VAL APROX.TRIB: R\$ 0,00(0,00%) FONTE:IBPT	
LANÇADO 08/11/2024 ASS: Emerson Corrêa HRPC-INDSH	ALMOXARIFADO DATA: 04/11/24 HORA: 08.00 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA ALMOXARIFE HRPC-INDSH


Reemi são de Comprovante

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638682418300390000
Data da Operação 26/11/2024 18:26
Código de Barras 00190000090318366500300001031178599120000069040
Descrição HOSP LIGHT MAT HOSP - NF 16050
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número do Boleto 3024102902647621916
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 22423890000187
Razão Social HOSP LIGHT - MATERIAIS HOSPITALARES E ELETR ESPECI
Nome Fantasia HOSP LIGHT - MATERIAIS HOSPITALARES E ELETR E
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social do Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 26/11/2024 18:26:09
Valor Nominal 690,40
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 690,40 (Seiscentos E Noventa Reais E Quarenta Centavos)
Data da operação 26/11/2024
Autenticação 638682423906514342

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 13:41

Recbemos de HOSP LIGHT - MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS ESP. LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - Avenida BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - Capanema/PA		Data de Emissão 29/10/2024	NFe N° 0000016050 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 690,40	



HOSP LIGHT - MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS ESP. LTDA -
Rua Joaquim Aguiar Barros, 516 - - Vl. Rosana - 13485-090 - Limeira - SP -
Fone/Fax: 19 3717 0100

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 0000016050
Série 001
Folha 1/1

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3524 1022 4238 9000 0187 5500 1000 0160 5016 0110 8388

Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação
VENDA FORA DO ESTADO 3

Protocolo de Autorização
135242441312577 - 29/10/2024 - 08:15:44

Inscrição Estadual
417413886112

Inscrição Estadual Sub. Tributária

CNPJ/CPF
22.423.890/0001-87

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Data de Emissão 29/10/2024
Endereço Avenida BARAO DE CAPANEMA, 3191 -		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 68700-005
Município Capanema	Fone 91 3462 3051	UF PA	Inscrição Estadual
			Data Saida/ Entrada 29/10/2024
			Hora Saida/Entrada 08:13:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	26/11/2024	690,40												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	233,84	690,40
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor Total da Nota
					690,40

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS	Frete por Conta 0-Remetente(CIF)	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF 61.041.604/0001-70
Endereço Rua DR. HUBERTO AMBRUSTER 161	Município Limeira	UF SP	Inscrição Estadual 417086389113		
Quantidade 1	Espécie CAIXA	Marca	Numeração	Peso Bruto 1,000	Peso Líquido 1,000

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.	
													ICMS	IPI		
26801	VALVULA P/ CILINDRO C/ FLUXOMETRO O2 ADMED Lote: 1202426801 Quantidade: 2 Fabricacao: 10/10/2024 Validade: "Indeterminada"	90192010	2102	6102	UN	2,0000	345,2000	0,00	690,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,84

Dados Adicionais

<p>Informações Complementares</p> <p>I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 109,57 Fed - R\$ 124,27 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome AB35A7 III - OC 2832.24.10</p> <p>ENTREGA: ALMOXARIFADO A/C ALEXANDRE (HORARIO 8:00 AS 12:00 E 13:00 AS 17:00.)</p> <p>NF vinculada ao DAV n 14224 - Vendedor: ESTER CANTARERO DE FREITAS</p>	<p>Informações Adicionais do Fisco</p> <p>ALMOXARIFADO DATA: 08/11/24 HORARIO: 16:00 RECEBIDO POR: EMERSON CORREIA ALMOXARIFE HRPC-INDSH</p>
--	---

CLASSIFICADO
22/11/24
para

LANÇADO
18/11/24
ASS: Emerson Correia
HRPC-INDSH

Handwritten signature and notes:
Handwritten signature: *[Signature]*
Handwritten text: *Handwritten signature and notes*


► Reemi são de Comprovante

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638682418300390000
Data da Operação 26/11/2024 18:29
Código de Barras 34191570070505880834570861370008399130000104000
Descrição SOUZA FRANCO & OLIVE - NF 20814
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024110805888429024
CPF/CNPJ do Beneficiário 9529639000133
Razão Social SOUZA FRANCO OLIVEIRA LTDA
Nome Fantasia SOUZA FRANCO OLIVEIRA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INDSH CAETES
Identificação do Sacador Avaliada
Razão Social do Sacador Avaliado
Data/Hora do Pagamento 26/11/2024 18:29:03
Valor Nominal 1.040,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.040,00 (Um Mil E Quarenta Reais)
Data da operação 26/11/2024
Autenticação 638682425597883577

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 13:31

RECEBEMOS DE: SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.020.814 SÉRIE: 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA - EPP TRAVESSA QUATRO, 212, CONJUNTO CATALINA, MANGUEIRA BELEM - PA - CEP 66640-290 TELEFONE: (91) 3226-5523 EMAIL: CONTATO@DIAGNOBEL.COM.BR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 000.020.814 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1524 1109 5296 3900 0133 5500 1000 0208 1412 4622 2720 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240032838916 08/11/2024 08:52:17
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 152726489	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 09.529.639/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT SOCIAL E HUMANO - INDSH		23.453.830/0023-85	08/11/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	RAIRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA ENTRADA/SAÍDA 08/11/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX (91) 3462-3051	UF PA	HORA ENTRADA/SAÍDA 08:51

FATURA/DUPLICATAS	
Numero	4834732967
Vencimento	27/11/2024
Valor	R\$ 1.040,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS 1.040,00			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR DO COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.040,00
VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT Totais: 337,48 (32,45%) Tributos Federais: 139,88 (13,45%) Tributos Estaduais: 197,60 (19,00%) Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) Chave: B047CD							

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-Contratação Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 01 VOL	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	LIQ. IP
000007	URETEST RENYLAB (TESTE RÁPIDO) CX C/ 50 TESTES - LT 24071137 VAL 10/07/2025 ZNB	38221990	0102	5.102	CX	8,000	130,00000	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
PEDIDO VINCULADO A NOTA 35225	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ (341) AG: 8347-2 / CC: 08613-7 BANCO DO BRASIL (001) AG: 3860-1 / CC: 26526-8 CNPJ: 09.529.639/0001-33 - SOUZA FRANCO E OLIVEIRA LTDA PIX: 09.529.639/0001-33 e contato@diagnobel.com.br	RESERVADO AO FISCO BOLETO(S) EM ANEXO: ASS _____

CLASSIFICADO
18/11/24
Franco

ALMOXARIFADO
DATA: 09/11/24
HORA: 13:11
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC - INDSH

13/11/24
ASS: Manoel Ribeiro
HRPC - INDSH



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638682418300390000
Data da Operação 26/11/2024 18:30
Código de Barras 0339946154379000000330458101018799140000111060
Descrição ALTAMED DISTRIBUIDOR - NF 42548
Banco Cedente 33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Número do Boleto 3024103000663381869
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 21581445000182
Razão Social ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
Nome Fantasia ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Oficial 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST. NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO
Identificação do Sacador Avaliador
Razão Social do Sacador Avaliador
Data/Hora do Pagamento 26/11/2024 18:30:24
Valor Nominal 1.110,60
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.110,60 (Um Mil E Cento E Dez Reais E Sessenta Centavos)
Data da operação 26/11/2024
Autenticação 638682426377636972

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 13:28

RECEBEMOS DE ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR NOTA RS 1.110,60	NF-e Nº: 000.042.548 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INST. NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO 5535



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.042.548
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
1524 1021 5814 4500 0182 5500 1000 0425 4810 0053 4485

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240030911167 - 29/10/2024 11:32:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154715972	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 21.581.445/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INST. NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	29/10/2024
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX 3462-3051	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 11:31:51

Número	Data Vcto	Valor
001	28/11/2024	1.110,60

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		1.110,60	211,01	0,00	0,00	1.110,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL ALTAMED LTDA		0 - Emitente			PA	21.581.445/0001-82
ENDEREÇO ESTRADA DO CURUCAMBA, 50		MUNICÍPIO ANANINDEUA		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154715972	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
5						

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00009344	EQUIPO NUTRICA0 ENTERAL ESCAL. PB PC C/25UN LT JCCE02-231127 Val. 11/28	90189099	2 00	5102	UN	800,00	0,9900	792,00	792,00	150,48	0,00	19,00	0,00	
00002383	FRASCO P/ NUTRICA0 ENTERAL 300ML CX C/90UN LT 6862/202 Val. 10/29	39269030	0 00	5102	UN	270,00	1,1800	318,60	318,60	60,53	0,00	19,00	0,00	

ALMOXARIFADO
DATA: 05/11/24
HORA: 11:00
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC - INDSH

LANCADO
05/11/24
ASS: Elaine
HRPC - INDSH

CLASSIFICADO
06/11/24
ham

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO SANTANDER AG:4463 C/C:13002169-5 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA MENTOS CNPJ:21.581.445/0001-82. PEDIDO 366990757.1 Vend: 0047 - ELAINE ROSARIO Fatura: 00053448-1 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES - Cliente: 001 434	

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3



▶ Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo de Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638682418300390000
Data da Operação	26/11/2024 18:31
Código de Barras	03399461543790000000330474301014699140000051560
Descrição	ALTAMED DISTRIBUIDOR - NF 42567
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Número do Boleto	3024103000663381873
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	21581445000182
Razão Social	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
Nome Fantasia	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INST. NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO
Identificação do Sacador Avaliador	
Razão Social do Sacador Avaliador	
Data/Hora do Pagamento	26/11/2024 18:30:49
Valor Nominal	515,60
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 515,60 (Quinhentos E Quinze Reais E Sessenta Centavos)
Data da operação	26/11/2024
Autenticação	638682426650815728

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 13:27

RECEBEMOS DE ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 515,60	NF-e Nº: 000.042.567 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INST. NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO	5543



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.042.567
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
1524 1021 5814 4500 0182 5500 1000 0425 6710 0053 4855

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240030979320 - 29/10/2024 16:11:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154715972	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 21.581.445/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 29/10/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL INST. NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO		CEP 68700-005	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/10/2024
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PA	HORA DE SAÍDA 16:11:27
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX 3462-3051	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA
Número Data Vcto Valor
001 28/11/2024 515,60

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 515,60		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 515,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL ALTAMED LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 21.581.445/0001-82
ENDEREÇO ESTRADA DO CURUCAMBA, 50			MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154715972	
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00007577	GLICOSE 50% 10ML IV CX C/200AM LT 2432470 Val 08/26	30049099	5 60	5403	AM	800,00	0,6445	515,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LANÇADO
05/11/24
ASS: *Elaine*
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
06/11/24
frans

ALMOXARIFADO
DATA: 04/11/24
HORA: 11:00
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO SANTANDER AG:4463 C/C:13002169-5 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ:21.581.445/0001-82. PEDIDO : 367578490 Vend: 0047 - ELAINE ROSARIO Fatura: 00053485-1 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES - Cliente: 001434	
Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3	



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638682418300390000
Data da Operação 26/11/2024 18:30
Código de Barras 00191572054484541557700106434178799140000120000
Descrição ALPHARAD - NF 81577
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número do Boleto 3024103105706006316
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 5062455000155
Razão Social ALPHARAD COMERCIO IMPORT E EXPORT DE PRODUTOS HOSP
Nome Fantasia ALPHARAD COMERCIO IMPORT E EXPORT DE PRODUTOS HOSPITA EIREL
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação do Sacador Avalitado
Razão Social do Sacador Avalitado
Data/Hora do Pagamento 26/11/2024 18:29:58
Valor Nominal 1.200,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.200,00 (Um Mil E Duzentos Reais)
Data da operação 26/11/2024
Autenticação 638682426151213433

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 13:29

RECEBEMOS DE ALPHARAD COM, IMP E EXP PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 CENTRO Capanema-PA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ALPHARAD COM, IMP E EXP PROD HOSP LTDA
RUA ARAUJO LIMA, 09 - PISO TERREO
JARDIM STELLA - 09185-680
Santo Andre - SP Fone: (11) 4992-9000

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N° 81.577
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 1005 0624 5500 0155 5500 1000 0815 7717 1553 1709
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 626.663.085.116
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
CNPJ: 05.062.455/0001-55
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135242466082429 - 31/10/2024 12:51:18

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS**
CNPJ / CPF: 23.453.830/0023-85
DATA DA EMISSÃO: 31/10/2024
ENDEREÇO: **AV BARAO DE CAPANEMA, 3191**
BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
CEP: 68700-005
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 31/10/2024
MUNICÍPIO: **Capanema**
UF: **PA** FONE / FAX: (91) 3462-3051
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.062.455/0001-55
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 12:51:15

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Emiss. 28/11/2024
Valor R\$ 1.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,80	1.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	1.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**
FRETE POR CONTA: (0) Remetente (CIF)
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF: SP
CNPJ / CPF: 34.028.316/0001-03
ENDEREÇO: **Rua Santa Maria Goretti, 17**
MUNICÍPIO: **Santo Andre**
UF: **SP**
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE: 1
ESPÉCIE: **CAIXA**
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO (KG)
PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q. EST.	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UG18250-00	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDO MOLE (KIT CANULA) UNIGU 18G X 250MM LOTE: 00882-24 VALIDADE: 12/2028 FABRICACAO: 01/2024	90183929	140	6108	UN	20	60,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATENÇÃO
Esta Danfe acompanha boleto bancário.
Em caso de extravio favor contatar nosso financeiro no fone (11) 4992-9000.
O atraso no pagamento implicará em juros

ASS: *Maurice Ribeiro*
MPPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 07/11/24
HORA: 19:00
RECEBIDO POR: *ANTONIO*
ALMOXARIFADO
MPPC-INDSH



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638682418300390000
Data da Operação 26/11/2024 18:24
Código de Barras 74891124201202082001003007901055999140000113280
Descrição F CARDOSO - NF 158924
Banco Cedente 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Número do Boleto 3024103000656826236
CPF/CNPJ do Beneficiário 4949905000163
Razão Social F CARDOSO E CIA LTDA
Nome Fantasia F CARDOSO E CIA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social do Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 26/11/2024 18:23:48
Valor Nominal 1.132,80
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.132,80 (Um Mil E Cento E Trinta E Dois Reais E Oitenta Centavos)
Data da operação 26/11/2024
Autenticação 638682422392911931

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 13:42

RECEBEMOS DE F CARDOSO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 1.132,80	NF-e Nº: 000.158.924 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IND	

F CARDOSO E CIA LTDA R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125 AGUAS BRANCAS ANANINDEUA PA CEP: 67033030 TELEFONE: 9132021344 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.158.924 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 1524 1004 9499 0500 0163 5500 1000 1589 2410 0464 0324 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240030875532 - 29/10/2024 09:35:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 150515782	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 04.949.905/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		23.453.830/0023-85	29/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX (91) 3462-3051	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 09:35:39

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	28/11/2024	1.132,80

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.132,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 1.132,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL TELES TRANSPORTES E SERV LTDA		0 - Rem.			PA	07.363.748/0001-06
ENDEREÇO TV VEIGA CABRAL, 864		MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 07	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00022024	BIBAG 650G V10 BICARBONATO SODIO BS F00002784 BIBAG 650G (V10) BICARBONATO SODIO BS F00002784 LOTE:F6JE2901 FAB: 29-05-2024 / VAL: 29-05-2026	30049099	5 60	5403	FR	48	20,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00036357	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100ML COM TENSOATIVO CH CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100ML COM TENSOATIVO (CH LOTE:M35865 FAB: 01-09-2023 / VAL: 30-09-2026	30039099	0 60	5403	FR	72	2,40	172,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMOXARIFADO
DATA: 04/11/24
HORA: 13:00
RECEBIDO POR: EMERSON COR
ALMOXARIF
HRPC - INDS

ASS: Elabor
HRPC - INDS

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 28/11/2024, Valor: 1.132,80 BIONEXO 366771905 SICREDI AG : 2001 C C : 00790-1 ICMS PAGO ANTECIPADO ART 207, ANEXO I DO RICMS-PA E REGIME TRIB DIF ER N 147 13 Cod Vend : 0201 ICMS RETIDO NA FONTE CONFORME CONVENIO 76 94	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Página 561 de 2526



▶ Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638682418300390000
Data da Operação	26/11/2024 18:33
Código de Barras	74891124201202242001703007901063999140000030000
Descrição	F CARDOSO - NF 158925
Banco Cedente	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Número do Boleto	3024103001655584775
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	4949905000163
Razão Social	F CARDOSO E CIA LTDA
Nome Fantasia	F CARDOSO E CIA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação do Sacador Avalista	
Razão Social do Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/11/2024 18:33:04
Valor Nominal	300,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
Data da operação	26/11/2024
Autenticação	638682427950079138

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 13:22

RECEBEMOS DE F CARDOSO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 300,00	NF-e Nº: 000.158.925 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IND	

F CARDOSO E CIA LTDA  R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125 AGUAS BRANCAS ANANINDEUA PA CEP: 67033030 TELEFONE: 9132021344	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.158.925 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 1524 1004 9499 0500 0163 5500 1000 1589 2510 0464 0321
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adqreceb de terceiro		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240030875810 - 29/10/2024 09:36:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 150515782	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 04.949.905/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 29/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA		FONE/FAX (91) 3462-3051	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:36:31

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	28/11/2024	300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 300,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL CLIENTE RETIRA			FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUAN 21	DADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00039627	ACIDO PERACETICO 0,2% 5000ML ACIDO PERACETICO 0,2% 5000ML LOTE:A291204241 FAB: 01-04-2024 / VAL: 30-04-2026	29159060	0 40	5102	GL	2	150,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
08/11/24
Sleiciane Costa
HRPC/INDSH

LANÇADO
07/11/24
ASS: Mauro Ribeiro
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 05/11/24
HORA: 08.30
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC - INDSH

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 28/11/2024, Valor: 300,00 BIONEXO 366771905 SICREDI AG : 2001 C C : 00790-1 ICMS PAGO ANTECIPADO ART 207, ANEXO I DO RICMS-PA E REGIME TRIB DIF ER N 147 13 Cod Vend : 0201 ICMS RETIDO NA FONTE CONFORME CONVENIO 76 94	RESERVADO AO FISCO

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638682418300390000
Data da Operação 26/11/2024 18:33
Código de Barras 00190000090290456300000006421176399140000179900
Descrição FARMACEUTICA - NF 12154
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número do Boleto 3024102901639545350
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 10468162000102
Razão Social FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA ME
Nome Fantasia FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador HOSPITAL PUBLIC REGIONAL DOS CAETES-INDSH
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social do Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 26/11/2024 18:33:25
Valor Nominal 1.799,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.799,00 (Um Mil E Setecentos E Noventa E Nove Reais)
Data da operação 26/11/2024
Autenticação 638682428196602227

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 13:15

FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 Passagem Cumaru, Entre Pass. Guimaraes e Sao Pedro, 11 Marco CEP 66095-080 Belem - PA Telefone: (91) 3223-2320

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 Nº000.012.154 SÉRIE 001 FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO 15241010468162000102550010000121541492084211

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240030941618 29/10/2024 14:16:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Estadual
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152796614 IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 10.468.162/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
 ENDEREÇO: AV BARAO DE CAPANEMA - HOSP. REGIONAL CAETES, 3191
 MUNICÍPIO: CAPANEMA UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: DATA DA EMISSÃO: 29/10/2024

DATA DE RECEBIMENTO: 28/11/24 VALOR: 1799,00

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799,00

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	FLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN	0 - Emitente			PA	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV BARAO DE CAPANEMA - HOSP. REGIONAL CAETES, 3191	CAPANEMA	PA			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
21	VOLUMES			0,000	0,000

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1103	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML (CX C/200 AMPE-EQUIPLEX)	30049099	060	5102	AMP	4000	0,30	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Lote: 2430892 - Fab.: 01/03/2024 - Val.: 19/03/2026															
1688	INSULINA REGULAR 100UI/ML INJET FRA 10ML NOVOLIN R	30043100	060	5102	FRA	10	59,90	599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Lote: NT6BM47 - Fab.: 01/04/2023 - Val.: 30/09/2025															

INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
 CPF: 23.453.830/0023-85
 AV BARAO DE CAPANEMA - HOSP. REGIONAL CAETES 3191
 CENTRO PA
 CEP: 68700005

FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 Passagem Cumaru, Entre Pass. Guimaraes e São Pedro, 11
 Marco Belem PA 68095080

NOTA FISCAL Nº 12154 DE 29/10/2024

DÁRIO EXPRESS

30/10/24
 ASS: *[Assinatura]*
 HRPC-INDSH

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1773769	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 31/10/24
[Assinatura]
 HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
 DATA: 30/10/24
 HORA: 11:00
 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
 ALMOXARIFE
 HRPC-INDSH



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638682418300390000
Data da Operação 26/11/2024 18:26
Código de Barras 34191122756810903000484346640000199130000135630
Descrição ANTIBIOTICOS - NF 276736 3/3
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024083000338668241
CPF/CNPJ do Beneficiário 5439635000103
Razão Social ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENV S
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social do Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 26/11/2024 18:26:42
Valor Nominal 1.356,30
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.356,30 (Um Mil E Trezentos E Cinquenta E Seis Reais E Trinta Centavos)
Data da operação 26/11/2024
Autenticação 638682424180900472

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 13:36



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



Antibióticos do Brasil

ANTIBIOTICOS DO BRASIL-LTDA
RUA VER. GERMANO LUIZ VIEIRA 500
ARMAZEM 03 SALA 3 ITAIPAVA
ITAJAI SC CEP 88316 - 701
Fone: 4733464104 Fax:

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 276736
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

4224 0865 4396 3500 0456 5500 1000 2767 3617 3692 7608

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC ADQUIRIDA OU RE/VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELE

242240141972118 29/08/2024 16:01:37

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
256416362

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05439635000456

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH		CNPJ / CPF 23453830002385		DATA DE EMISSÃO 29-08-2024
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68700005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX 9134623051	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DE SAÍDA

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	14-10-2024	1.397,40	002	28-10-2024	1.356,30	003	27-11-2024	1.356,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTI.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.110,00	184,80	0,00	0,00	4.110,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.110,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL INTEC INTEGRACAO NACIONAL LUFT		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 52134798001725
ENDEREÇO ROD ANTONIO HEIL-ITAIPAVA		MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256152632	
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE VOLUME(S)	MARCA ABL	NÚMERO	PESO BRUTO 32,466	PESO LÍQUIDO 32,086

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM / SH	CST	P.M.C	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VL. BASE CALC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR I.P.I	ICMS	I.P.I
BL4610	CIPROFLOXACINO PP 2MGML 100ML SOL INJ(CX C/100)	30049069	500	0,00	6108	CX	1	680,0000	680,00	680,00	47,60			7,00
FCI EF2C1F4F-DIC4	B69-BCE6-BA7AAE6E6256 LOTE: B0283JUN24 QTDE: 1.000 FAB: 25/06/24 VAL: 30/06/26													
749	VANCOMICINA 500 mg (cx 25 frascos)	30042071	300	0,00	6107	CX	28	122,5000	3.430,00	3.430,00	137,20			4,00
FCI 3882327F-07A6-4F	B8-91F8-1B87DE9EE216 LOTE: 111480C QTDE: 28.000 FAB: 27/06/24 VAL: 31/05/26													

CLASSIFICADO
20/09/24
Alexandra N. de Almeida
HRPC/INDSH

CLASSIFICADO
18/09/24
ASS: [Assinatura]
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS

... NAO SENDO PAGA NO VENCIMENTO, SERAO COBRADOS JUROS DEMORA E DESPESAS DE COBRANCA.
P/ 2a. VIA BOLETO SOLICIT: EMAIL: COBRANCA@ABLBRASIL.COM.BR..OS LAUDOS DOS LOTES DESTA NOTA
ESTAO DISPONIVEIS EM: www.ablbrasil.com.br/laudos/ -PEDIDO 3
59214355

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO
DATA: 18/09/24
HORA: 08 :00
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH


Reemi são de Comprovante

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638682418300390000
Data da Operação 26/11/2024 18:23
Código de Barras 03399939583850000001342100001017899080000637728
Descrição HOSPDROGAS COMERCIAL - NF 102026 1/2
Banco Cedente 33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Número do Boleto 3024102506571835344
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 8774906000175
Razão Social HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avaliada
Razão Social do Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 26/11/2024 18:22:47
Valor Nominal 6.377,28
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 6.377,28 (Seis Mil E Trezentos E Setenta E Sete Reais E Vinte E Oito Centavos)
Data da operação 26/11/2024
Autenticação 638682421929002311

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 13:45

HOSPDROGAS

Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
PQ IN VC JOSE ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA - GO
CEP 74993-394 - 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 0102026 FL 1 / 1
SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO
5224 1008 7749 0600 0175 5500 3000 1020 2613 4083 2120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152248133197729 23/10/2024 14:42:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
104153377

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
158772253

CNPJ
08.774.906/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
ENDEREÇO
AV BARAO DE CAPANEMA 3191
MUNICÍPIO
CAPANEMA
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
68700-005
FONE / FAX
9134623051
UF
PA
CNPJ / CPF
23.453.830/0023-85
DATA DA EMISSÃO
23/10/2024
DATA DA ENTRADA/SAÍDA
HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	22/11/2024	6.377,28	002	23/12/2024	6.377,28			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
12.754,56	1.530,55	0,00	0,00	12.754,56	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.754,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA
FRETE POR CONTA
0 - Emitente
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ
15.022.154/0001-51
ENDEREÇO
AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD
MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA
UF
GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
105311634
QUANTIDADE
120,00
ESPÉCIE
CAIXA
MARCA
HOSPDROGAS
NUMERO
PESO BRUTO
1.342,850
PESO LÍQUIDO
1.342,850

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
													ICMS	IPI
022.0466	TRANSAMIN (ACIDO TRANEXAMICO) 50MG/ML INJ IV AMP 5ML Marca: ZYDUS. MS: 1565100450026. Valid: 01-03-2026	0324020	30039099	500	6108	UN	160,00	4,38	700,80	700,80	84,10	0,00	12,00	0,00
023.0003	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML BFS Marca: EQUIPLEX. MS: 1177200010093. Valid: 11-07-2026	2432111	30049099	500	6108	UN	10.000,00	0,24	2.400,00	2.400,00	288,00	0,00	12,00	0,00
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF FR Marca: EQUIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 01-07-2026	2415083	30049099	500	6108	UN	192,00	7,58	1.455,36	1.455,36	174,64	0,00	12,00	0,00
023.0112	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: FRESENIUS. MS: 1004100980110. Valid: 01-07-2026	74TH3681	30049099	500	6108	UN	640,00	8,40	5.376,00	5.376,00	645,12	0,00	12,00	0,00
023.0112	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF Marca: FRESENIUS. MS: 1004100980110. Valid: 01-08-2026	74TT3958	30049099	500	6108	UN	336,00	8,40	2.822,40	2.822,40	338,69	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO 366756105.12 Endereço de Entrega: 68700-005 - Capanema - PA - Pará - Av Barao De Capanema , 3191 - Centr, -- 384698
A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.158772253 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 892,83 |
ATENÇÃO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante:003581 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO COSTA
Nr.Pedido: 197313, Nr.Embarque: 204255
PEDIDO 366756105.12 Endereço de Entrega:
68700-005 - Capanema - PA - Pará - Av Barao De Capanema , 3191 - Centr, -- 384698

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO

DATA: 04/11/24

HORA: 14:00

RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA

ALMOXARIFE
HRPC - INDSH

OS LANÇADO
16/11/24
ASS: *[assinatura]*
HRPC - INDSH

CLASSIFICADO

25/11/24
ans



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638682418300390000
Data da Operação 26/11/2024 18:24
Código de Barras 03399939583850000001343725901011899140000005712
Descrição HOSPDROGAS COMERCIAL - NF 103046
Banco Cedente 33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Número do Boleto 3024103107704339104
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 8774906000175
Razão Social HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avaliada
Razão Social do Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 26/11/2024 18:24:12
Valor Nominal 57,12
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 57,12 (Cinquenta E Sete Reais E Doze Centavos)
Data da operação 26/11/2024
Autenticação 638682422650800794

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 13:42



Identificação do emittente
HOSPDRÓGAS COMERCIAL LTDA EPP
 AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
 PQ IN VC JOSE ALENCAR
 APARECIDA DE GOIANIA - GO
 CEP 74993-394 - 6240121199
 WWW.HOSPDRÓGAS.COM.BR

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 0103046 FL 1 / 1
 SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5224 1008 7749 0600 0175 5500 3000 1030 4612 8339 8249

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152248155465215 29/10/2024 18:09:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 104153377	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 158772253	CNPJ 08.774.906/0001-75	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INST. TUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 29/10/2024
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX 9134623051	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 105311634

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	28/11/2024	57,12						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		57,12		6,85	0,00	0,00	57,12
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,12		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA		0 - Emitente					15.022.154/0001-51
ENDEREÇO AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD		MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA		UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 105311634		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1,00	CAIXA	HOSPDRÓGAS		2,000	2,000		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
022.0576	OMOPREL (OMEPRAZOL) 20MG CAPS GEL Marca: BELFAR. MS: 1057100830098. Valid: 01-09-2026	094365	30049069	000	6108	UN	952,00	0,06	57,12	57,12	6,85	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
				0,00	0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO 364297052.7Endereço de Entrega: 68700-005 - Capanema - PA - Pará - Av Barao De Capanema , 3191 - Centr, - - 384698 A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.158772253 - EC 87/2015 EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 4,00 </p> <p>ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA! Representante:003581 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO COSTA Nr.Pedido: 198909, Nr.Embarque: 205491 PEDIDO 364297052.7Endereço de Entrega: 68700-005 - Capanema - PA - Pará - Av Barao De Capanema , 3191 - Centr, - - 384698</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p>ALMOXARIFADO</p> <p>DATA: 13 / 11 / 24 HORA: 10:30</p> <p>RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA</p> <p>ALMOXARIFE HRPC - INDSH</p> <p>LANCADO 13 / 11 / 24</p> <p>ASS: Emerson Corrêa HRPC - INDSH</p>
---	---



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

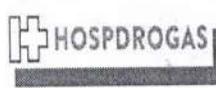
Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638682418300390000
Data da Operação 26/11/2024 18:28
Código de Barras 03399939583850000001336168601015199130000818531
Descrição HOSPDROGAS COMERCIAL - NF 98165 2/2
Banco Cedente 33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Número do Boleto 3024100107040590683
CPF/CNPJ do Beneficiário 8774906000175
Razão Social HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social do Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 26/11/2024 18:28:29
Valor Nominal 8.185,31
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 8.185,31 (Oito Mil E Cento E Oitenta E Cinco Reais E Trinta E Um Centavos)
Data da operação 26/11/2024
Autenticação 638682425295898951

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 13:32

RECEBEMOS DE HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº. 0098165 SÉRIE 3



Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSE ALENCAR
AP: RECIDA DE GOIANIA - GO
CEP 74993-394 - 6240121199
WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 0098165 FL 1 / 2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5224 0908 7749 0600 0175 5500 3000 0981 6519 8923 8584

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 104153377 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 158772253 CNPJ 08.774.906/0001-75

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152248041100283 28/09/2024 10:00:20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85 DATA DA EMISSÃO 28/09/2024

ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA 3191 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 68700-005 DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO CAPANEMA FONE / FAX 9134623051 UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	001	28/10/2024	8.185,32	002	27/11/2024	8.185,31			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
16.370,63	1.778,81	0,00	0,00	16.370,63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.370,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA FRETE POR CONTA 0 - Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ 15.022.154/0001-51

ENDEREÇO AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA UF GO INSCRIÇÃO ESTADUAL 105311634

QUANTIDADE 107,00 ESPÉCIE CAIXA MARCA HOSPDROGAS NUMERO PESO BRUTO 547,200 PESO LÍQUIDO 547,200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	IPI
022.0193	CHLORCLEAR 2% (CLOREXIDINA) DEGERMANT C/ TENSOATIVO FR 100ML Marca: VIC PHARMA. MS: NOT.SIMPLIFICADA. Valid: 01-06-2027	M37862	30039099	000	6108	UN	168,00	2,4025	403,62	403,62	48,43	0,00	12,00	0,00
022.0197	CHLORCLEAR (CLOREXIDINA) 0,5% SOLUCAO ALCOOLICA FR 1LT Marca: VIC PHARMA. MS: NOT. SIMPLIFICADA. Valid: 01-04-2027	M37422	30039099	000	6108	UN	96,00	11,4285	1.097,14	1.097,14	131,66	0,00	12,00	0,00
030.0788	SCALP AGULHADO 25G LUER LOCK LARANJA PVC Marca: DESCARPACK. MS: 1033066022 0. Valid: 01-03-2029	AGL002C 24	90183929	000	6108	UN	300,00	0,1948	58,44	58,44	7,01	0,00	12,00	0,00
030.0970	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/ CLAMP (EXTENSOR) LUER SLIP. Marca: MEDIX. MS: 80495510051. Valid: 01-03-2029	20240320	90189010	100	6108	UN	2.000,00	0,5714	1.142,80	1.142,80	45,71	0,00	4,00	0,00
030.1614	AGULHA HIPODERMICA 30X8 (21G X 1 1/4) UN N Marca: MEDIX. MS: 80495510095. Valid: 01-10-2028	231015	90183219	100	6108	UN	16.000,00	0,0649	1.038,40	1.038,40	41,54	0,00	4,00	0,00
030.1629	TORNEIRA 3 VIAS C/ TRAVA LUER SLIP Marca: MEDIX. MS: 80495510035. Valid: 01-05-2028	21658032	90189010	100	6108	UN	250,00	0,5584	139,60	139,60	5,58	0,00	4,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO 363461732. Endereço de Entrega: Av Barao De Capanema, 3191 - Centr - 68700-005 - CAPANEMA - Pará - PA A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.158772253 - EC 87/2015 | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 1.331,61 |

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
Representante: 003581 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO COSTA
Nr.Pedido: 193435, Nr.Embarque: 200303
PEDIDO 363461732. Endereço de Entrega:
Av Barao De Capanema, 3191 - Centr - 68700-005 - CAPANEMA - Pará - PA

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 29/10/2024

ALMOYARIFADO
DATA: 10/10/24
HORA: 16 ANTO DO
RECEBIDO POR: HYKALL
MRF-C-INDSH



Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
 AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03
 ARMZ.02
 PQ IN VC JOSE ALENCAR
 APARECIDA DE GOIANIA - GO
 CEP 74993-394 - 6240121199
 WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº. 0098165 FL 2 / 2
 SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO
5224 0908 7749 0600 0175 5500 3000 0981 6519 8923 8584

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152248041100283 28/09/2024 10:00:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **104153377**
 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO **158772253**
 CNPJ **08.774.906/0001-75**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
030.1696	CAMPO OPERAT 25X28 C/RX 15G ESTERIL IN A SAFE C/05 Marca: NEVE. Valid: 01-05-2029	240601005 1	30059090	500	6108	UN	679,00	4,7012	3.192,11	3.192,11	383,05	0,00	12,00	0,00
030.1696	CAMPO OPERAT 25X28 C/RX 15G ESTERIL IN A SAFE C/05 Marca: NEVE. Valid: 01-05-2029	240601038 6	30059090	500	6108	UN	811,00	4,7012	3.812,67	3.812,67	457,52	0,00	12,00	0,00
030.1696	CAMPO OPERAT 25X28 C/RX 15G ESTERIL IN A SAFE C/05 Marca: NEVE. Valid: 01-05-2029	240601063 0	30059090	500	6108	UN	510,00	4,7012	2.397,61	2.397,61	287,71	0,00	12,00	0,00
030.1744	SONDA URETRAL ESTERIL N 14 Marca: BIOS ANI. MS: 80286009007. Valid: 01-07-2027	65234	90183929	000	6108	UN	50,00	0,6103	30,52	30,52	3,66	0,00	12,00	0,00
030.1891	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5CM 11 FIOS ESTERIL LIVIA C/10 UND Marca: AMED. MS: 81481900001. Valid: 01-09-2029	C361	30059090	000	6108	PT	2.000,00	0,4675	935,00	935,00	112,20	0,00	12,00	0,00
030.1956	LANCETA DE SEGURANCA (AUTO LANCET A) 28G AZUL UND Marca: BIOLAND. MS: 10410130041. Valid: 01-12-2028	S231201	90183999	500	6108	UN	15.000,00	0,1038	1.557,00	1.557,00	186,84	0,00	12,00	0,00
040.0001	ALCOOL 70% FR 1LT (1000ML) Marca: JALLE S MACHADO. MS: 245500050014. Valid: 01-09-2026	2425070	38089419	000	6108	UN	72,00	5,2467	377,76	377,76	45,33	0,00	12,00	0,00
040.0074	FORMOL LIQUIDO TAMPONADO 10% (FORM ALDEIDO) V/V 1L Marca: INDALABOR. MS: N OT. SIMPLIFICADA. Valid: 01-07-2025	0370724	29121100	500	6108	UN	24,00	7,8311	187,95	187,95	22,55	0,00	12,00	0,00

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4


Reemi são de Comprovante

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638682418300390000
Data da Operação 26/11/2024 18:23
Código de Barras 34191090081985838293051369170009699140000450227
Descrição CIRURGICA FERNANDES - NF 1787032
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024103007673949883
CPF/CNPJ do Beneficiário 61418042000131
Razão Social CIRURGICA FERNANDES COM MAT CI
Nome Fantasia CIRURGICA FERNANDES COM MAT CI
CPF/CNPJ do Beneficiário 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avaliada
Razão Social do Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 26/11/2024 18:23:22
Valor Nominal 4.502,27
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 4.502,27 (Quatro Mil E Quinhentos E Dois Reais E Vinte E Sete Centavos)
Data da operação 26/11/2024
Autenticação 638682422146011173

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 13:44

NF-e
Nº.1787032
SÉRIE 4



Identificação do emitente
**CIRURGICA FERNANDES
C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA**
ALAMEDA AFRICA 570 LOTE Y
TAMBORE
SANTANA DE PARNAIBA - SP
CEP 06543-306 - 114152050

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1787032 - FL 1 / 2
SÉRIE 4



CHAVE DE ACESSO
3524 1061 4180 4200 0131 5500 4001 7870 3219 2530 2592

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
623112422119

INSCR EST SUBS TRIBUTARIO
155208624

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242446038170 29/10/2024 15:02:09
CNPJ

61.418.042/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

29/10/2024

ENDEREÇO

AV BARAO DE CAPANEMA 3191

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68700-005

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICIPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

9134623051

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA

1787032/001

VENCIMENTO
28/11/2024

VALOR
4.502,27

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

4.168,30

VALOR DO ICMS

209,93

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUTO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.483,19

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

19,08

VALOR TOTAL DA NOTA

4.502,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS

FRETE POR CONTA

0 - Por conta do emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ

95.591.723/0001-19

ENDEREÇO

AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE 2500

MUNICIPIO

SÃO PAULO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

145256005110

QUANTIDADE

13,00

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

CIRURGICA

NUMERO

PESO BRUTO

105,162

PESO LIQUIDO

87,695

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	B. CALC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
KNSPQIN25G9	AGULHA RAQUILANCETA (QUINCKE) 25GX3 1/2-90X05 C/INTROD. KDL Lote:20220425, Validade: 24/04/27, Quantidade: 50	90183219	100	6108	PC	50,00	2,824	141,20	152,50	0,00	6,10	0,00	11,30	4,00	8,00
KNSPQ22G90	AGULHA RAQUI LANCETA (QUINCKE) 22GX 3 1/2"- 90X07 KDL Lote: 20240602, Validade: 01/06/29, Quantidade: 50	90183219	100	6108	PC	50,00	1,944	97,22	105,00	0,00	4,19	0,00	7,78	4,00	8,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Rota Entrega: 181 | Rep: 466 - JM SOLUÇÕES LTDA | Ped Cliente: 2252161 Rota: 46509 | N Ped: 2252161 EXP/ | Transp: 46509 - FEDEX_TNT | Obs: ID 366771905 | Cod Cliente: 50786 | ISENCAO DO ICMS CONF. CONVENIO N 01/99 - ART. 14 - 02/03/1999 e 116 de 11/12/1998, PRORROGADO PELO CONVENIO 226/2023 ATÉ 31/12/2024. | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 582.05 |

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO

DATA: **11/11/24**

HORA: **11:30**

RECEBIDO POR: **EMERSON CORRÊA**

**ALMOXARIFE
HRPC - INDSH**

LANÇADO
11/11/24
ASS: **Mauro Ribeiro**
HRPC - INDSH

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Página 3 de 191

109568

RECIBIMOS DE: CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO



Identificação do emitente
CIRURGICA FERNANDES
C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA
 ALAMEDA AFRICA 570 LOTE Y
 TAMBORE
 SANTANA DE PARNAIBA - SP
 CEP 06543-306 - 1141520500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 1787032 - FL 2 / 2

SÉRIE 4



CHAVE DE ACESSO

3524 1061 4180 4200 0131 5500 4001 7870 3219 2530 2592

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242446038170 29/10/2024 15:02:09

CNPJ

61.418.042/0001-31

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

623112422119

INSCR EST SUBS TRIBUTARIO

155208624

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	B CALC ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
														ICMS	IPI
MDLIS05	EQUIPO MACRO L SLIP WILTEX Lote 230620, Validade 19/06/28, Quantidade 2500	90189010	100	6108	PC	2.500,00	0,64	1.600,00	1.600,00	0,00	64,00	0,00	0,00	4,00	0,00
ZOTBP005	ESPARADRAPO 100X4,5 WILTEX Lote 20230520, Validade 19/05/28, Quantidade 24 Lote 20231220, Validade 19/12/28, Quantidade 78	30051090	100	6108	RL	102,00	7,30	744,60	744,60	0,00	29,79	0,00	0,00	4,00	0,00
SI1950	FITA ADESIVA HOSP 19X50 EUROCEL Lote 763053R222, Validade 09/08/27, Quantidade 192	48114110	000	6108	RL	192,00	3,65	700,80	700,80	0,00	49,06	0,00	0,00	7,00	0,00
KKNWTPB033	FITA MICROP 25X10 C/CARR WILTEX Lote 20240420, Validade 19/04/29, Quantidade 60	30051090	100	6108	RL	60,00	2,10	126,00	126,00	0,00	5,04	0,00	0,00	4,00	0,00
001FLE	SONDA FLEBOEXT DESCARTAVEL HELMEYSTER Lote 2408138, Validade 01/08/26, Quantidade 4	90183929	000	6108	PC	4,00	66,35	265,40	265,40	0,00	18,58	0,00	0,00	7,00	0,00
CLTS0ES-	COLETOR UNIV. 50ML S/PA ESTERIL TAMPA VERMELHA CRAL Lote 24082909, Validade 29/08/26, Quantidade 200	39269040	000	6108	PC	200,00	0,27	54,00	54,00	0,00	3,77	0,00	0,00	7,00	0,00
10ULT	GEL P/ ULTRASSOM 1KG MULTIGEL Lote 120210, Validade 01/10/26, Quantidade 12	30067000	000	6108	PC	12,00	5,50	66,00	66,00	0,00	4,62	0,00	0,00	7,00	0,00
MS 009	MALHA TUBULAR 15CMX15M MSO Lote 100580, Validade 10/06/29, Quantidade 12	60029010	000	6108	RL	12,00	14,00	168,00	168,00	0,00	11,76	0,00	0,00	7,00	0,00
LB621014	SONDA ASP. TRAQUEAL NR 14FR FOYOMED Lote FY2309079, Validade 19/11/28, Quantidade 300	90183929	600	6108	PC	300,00	0,62	186,00	186,00	0,00	13,02	0,00	0,00	7,00	0,00
5010005	TELA INORG. CIRURGICA 15X15 INTRACORP VENKURI Lote T33586, Validade 07/08/27, Quantidade e 5	30061090	040	6108	PC	5,00	24,358	121,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5010002	TELA INORG. CIRURGICA 06X12 INTRACORP VENKURI Lote T33679, Validade 16/08/27, Quantidade e 5 Lote T33625, Validade 12/08/27, Quantidade 5	30061090	040	6108	PC	10,00	21,218	212,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Reemi são de Comprovante

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638682418300390000
Data da Operação 26/11/2024 18:29
Código de Barras 23792373044201112679632027236705199130000532618
Descrição WHITE MARTINS - NF 1702
Banco Cedente 237 - BCO BRADESCO S.A.
Número do Boleto 3024103005674139002
CPF/CNPJ do Beneficiário 34597955000190
Razão Social WHITE MARTINS GASES INDS
Nome Fantasia WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social do Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 26/11/2024 18:29:31
Valor Nominal 5.326,18
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 5.326,18 (Cinco Mil E Trezentos E Vinte E Seis Reais E Dezoito Centavos)
Data da operação 26/11/2024
Autenticação 638682425906892796

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 13:30



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
 ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
 COL PINHEIRO
 BELEM
 08007099000
 UF: PA
 CEP: 66820-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº: 1702
 SÉRIE 630
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 1524 1034 5979 5500 1323 5563 0000 0017 0212 5489 3080
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

ATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento / Venda merc.
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 215240031142812 2024-10-30T11:31:21-03:00
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51450706
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA: CNPJ 34.597.955/0013-23

DESTINATARIO/REMETENTE: OME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO INDSH
 CNPJ/CPF: 23.453.830/0023-85
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: DATA DA EMISSÃO: 30.10.2024
 ENDEREÇO: VENIDA BARAO DE CAPANEMA Nº 3191
 COMPLEMENTO: BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 DATA SAÍDA/ENTRADA: 30.10.2024
 MUNICÍPIO: APANEMA FONE/FAX: 9134623051
 UF: PA CEP: 68700-005
 HORA DA SAÍDA: 11:30:28

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1702		5.326,18	001	27/11/2024	5.326,18						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.326,18	1.011,97	0,00	0,00	0,00	5.259,45
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
66,73	0,00	0,00	0,00	0,00	5.326,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: AZÃO SOCIAL: H COMRCIO & TRANSPORTE LTDA
 FRETE POR CONTA: 0 - Remetente
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: QEG4821
 UF: PA CNPJ/CPF: 06.123.352/0001-10
 ENDEREÇO: VENIDA GETULIO VARGAS 3326
 MUNICÍPIO: CASTANHAL UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152360115
 QUANTIDADE: 8.000 ESPÉCIE: Unidade MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 418,650 PESO LÍQUIDO: 87,450

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS
														ICMS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	45,000	112,90	5.080,50	5.143,05	0,00	0,00	977,18	0,00	19,00 0,00
40000563	OXIGENIO MEDICINAL CARGA CIL G. ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5104	CDA	3,000	59,65	178,95	183,13	0,00	0,00	34,79	0,00	19,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 036202
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 3476, VIAGEM: 728165 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos stao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao, - Item: 40000563 Lote: 2429900792 Cilindro: 041301975 - Item: 40000563 Lote: 2428600325 Cilindro: 041393417 - Item: 40000563 Lote: 2429200862 Cilindro: 041261659.
 RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
 06/11/24
 ASS: Emerson Correia
 H/RPC-INDSH



▶ Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo de Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638683032066470000
Data da Operação	27/11/2024 11:44
Código de Barras	34191090080086739004900924390008199140001035200
Descrição	SAMED - NF 15066
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto	3024110107720241489
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	22976138000163
Razão Social	SAMED IMP COM E REP LTDA EPP
Nome Fantasia	SAMED IMP COM E REP LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Oficial	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INDSH CAPANEMA
Identificação do Sacador Avalitado	
Razão Social do Sacador Avalitado	
Data/Hora do Pagamento	27/11/2024 11:43:40
Valor Nominal	10.352,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 10.352,00 (Dez Mil E Trezentos E Cinquenta E Dois Reais)
Data da operação	27/11/2024
Autenticação	638683046557598111

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 17:11

RECEBEMOS DE
SAMED COMERCIO LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº000.015.066
SÉRIE: 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SAMED COMERCIO LTDA
AV. DOUTOR ANISIO CHAVES, 713
JARDIM SANTAREM
CEP 68030-360
SANTAREM - PA
Telefone: (93) 3523-1064

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº000.015.066
SÉRIE 000
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO
1524 1022 9761 3800 0163 5500 0000 0150 6615 9257 5590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215240030961378 29/10/2024 15:20:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
151423938

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

22.976.138/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
INDSH - CAPANEMA

CPF/CNPJ

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

29/10/2024

ENDEREÇO

AV BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68700-005

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

29/10/2024

MUNICÍPIO

Capanema

FONE / FAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

15:20

FATURA

001 28/11/24 10352,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	10.352,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.352,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4016	DESINFETANTE ALVEJANTE OMO PERACUT 18LTS	38089429	0102	5102	BB	8	916,00	7.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	
3566	DETERGENTE LIQUIDO OMO ALCALINO 20 LIT	34025000	0102	5102	UN	6	504,00	3.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	

ALMOXARIFADO

DATA: 21/11/24

HORA: 09:30

RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA

ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

LANCEADO
21/11/24
ASS: Paulo Ribeiro
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO

25/11/24
Lans

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO FRETE CIF	

Desenvolvido por IDEALS



► Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638683032066470000
Data da Operação	27/11/2024 11:42
Código de Barras	34191090080011905113463943170009499140000851400
Descrição	NUTRIX - NF 11111
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto	3024110603833541718
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	12401269000169
Razão Social	NUTRIX SUPLEMENTOS A LTDA ME
Nome Fantasia	NUTRIX SUPLEMENTOS A LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS
Identificação do Sacador Avaliada	
Razão Social do Sacador Avaliada	
Data/Hora do Pagamento	27/11/2024 11:41:50
Valor Nominal	8.514,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 8.514,00 (Oito Mil E Quinhentos E Quatorze Reais)
Data da operação	27/11/2024
Autenticação	638683045406043378

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 17:12

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, 1970 LOJA A SALA B
CENTRO - 68743-010
Castanhal - PA Fone: (91) 8800-4046

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.011.111
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1524 1012 4012 6900 0169 5500 1000 0111 1112 3044 4188

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas de merc. adquiridas e/ou recebidas de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240030903893 - 29/10/2024 11:07:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL
153097272

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

12.401.269/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES - INDSH

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

29/10/2024

ENDEREÇO

AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68700-005

DATA DA SAÍDA

29/10/2024

MUNICÍPIO

Capanema

UF

PA

FONE

(91) 3462-3051

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:03:13

FATURA / DUPLICATA

Núm. 000011111/001

Venc. 28/11/2024

Valor R\$ 8.514,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

8.514,00

VALOR DO ICMS

1.617,66

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

8.514,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

8.514,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

W.F TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

15.761.721/0001-91

ENDEREÇO

Rua Vicencia Leite, 160 -- Santa Catarina

MUNICÍPIO

Castanhal

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

153760117

QUANTIDADE

25

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

170,382

PESO LÍQUIDO

146,000

DAILOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QVCS	JPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000012200741	NOVASOURCE GC baunilha 6x1lt - Lote/Serie: 411804601 Quant: 50.000 Fab: 01/04/2024 Val: 01/04/2025	21069090	000	5102	UN	50,0000	57,0000	2.850,00	2.850,00	541,50	0,00	19,00	0,00
000000012316915	NOVASOURCE HP 6X1L - Lote/Serie: 420004601 Quant: 96.000 Fab: 01/07/2024 Val: 01/07/2025	21069090	000	5102	UN	96,0000	59,0000	5.664,00	5.664,00	1.076,16	0,00	19,00	0,00

CLASSIFICADO
06/11/24
fno

ALMOXARIFADO
DATA: 05/11/24
HORA: 10:30
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC - INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO: 366991012.1 DADOS BANCARIO P/ PAGAMENTO/DEPOSITO, BANCO ITAU, AGENCIA 1136, CONTA CORRENTE 39431-7. CNPJ: 12.401.269/0001-69 (PIX) . . Redespacho: FATURAMENTO Valor Aproximado dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais : R\$ 2.169,37

RESERVADO AO FISCO

LANCADO
05/11/24
ASS: Emerson Corrêa
HRPC - INDSH



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638683032066470000
Data da Operação 27/11/2024 11:25
Código de Barras 23793683072000004249774007763100199140000118420
Descrição MEDILAR - NF 1147689
Banco Cedente 237 - BCO BRADESCO S.A.
Número do Boleto 3024103107705902119
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 7752236000123
Razão Social MEDILAR
Nome Fantasia MEDILAR
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avalitado
Razão Social do Sacador Avalitado
Data/Hora do Pagamento 27/11/2024 11:25:16
Valor Nominal 1.184,20
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.184,20 (Um Mil E Cento E Oitenta E Quatro Reais E Vinte Centavos)
Data da operação 27/11/2024
Autenticação 638683035414801926

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 17:14



MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITAL ARES SA
 RUA ERNESTO WILD, 2460
 INDUSTRIAL Cep:96880-000
 VERA CRUZ/RS
 Fone: 555137187600 Fax : 55-51-37187600
 medlive@medlive.com.br - www.medlive.com.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA
N. 001147689
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4324 1007 7522 3600 0123 5500 1001 1476 8916 9572 0951
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERC. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 243240178068745 31/10/2024 10:33:05-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1560020579 INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.: 157442454 CNPJ: 07.752.236/0001-23

DESTINATARIO/REMETENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
 CNPJ/CPF: 23.453.830/0023-85 DATA DE EMISSÃO: 31/10/2024
 ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DE CAPANEMA,3191 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 68700-005 DATA ENTRADA/SAÍDA:
 MUNICIPIO: CAPANEMA FONE/FAX: 9134623051 UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA ENTRADA/SAÍDA:
 FATURA: 001 28/11/2024 1.184,20

CALCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CALCULO DO ICMS: 1.184,20 VALOR DO ICMS: 82,89 BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.184,20
 VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 1.184,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: JAMEF TRANSPORTES LTDA FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF: 20.147.617/0030-86
 ENDEREÇO: ROD ENG. OSVALDO PACHECO DE LACERDA, 378 MUNICIPIO: MARINGA UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040305979
 QUANTIDADE: 1 ESPECIE: CAIXA MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 10,000 PESO LIQUIDO: 9,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	VIPI	A.ICMS	A.IPI	
16949	ACETILCISTEINA 100MG/ML 3ML C/05 AMP E V/INAL UNIAO QUIMICA FLUCISTEIN LOTE: 2432966 - DT.FABR: 17/07/24 - DT.VALID: 31/07/26 - GTIN: 78960062984 65 - REG. M. S.: 1049711490021 - FA BRICANTE: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA N ACIONAL S/A	30049059	500	6108	AM	50,00	3,27000	163,50	163,50	11,45	0,00	7,00%	0,00%	
10069	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/50 AMP IM/IV LOTE: 24080989 - DT.FABR: 16/08/24 - D T.VALID: 31/08/26	30043290	000	6108	AM	200,00	1,04000	208,00	208,00	14,56	0,00	7,00%	0,00%	
14495	DIPIRONA 500MG/ML (1G)02ML 100 AMP IM /IV GEN SANTISA LOTE: 20715924 - DT.FABR: 01/04/24 - D T.VALID: 01/04/26 - GTIN: 7898404221 151 - REG. M. S.: 1018600360022 - F ABRICANTE: SANTISA LABORATORIO FARMACE UTICO S/A	30039099	000	6108	AM	1.000,00	0,70900	709,00	709,00	49,63	0,00	7,00%	0,00%	
03930	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML 50 AMP IV/IM/	30049049	500	6108	AM	50,00	0,97800	48,90	48,90	3,42	0,00	7,00%	0,00%	

CALCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30138002 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Vendedor: ANDRESSA HENN ID BIONEXO 366758736 Pedido(s): 844718 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 253,72 (21,43%). Fonte: IBPT.Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 175,44.
 ASS: 18/11/24 HRPC-INDSH
 Reservado ao Fisco: **ALMOXARIFADO**
 DATA: 16/11/2024
 HORA: 15:55
 RECEBIDO POR: Jaine Sella
 CLASSIFICADO 21/11/24

Prezado Cliente:
 Para que o recebimento do seu pedido ocorra sem nenhum transtorno, a Medilar solicita que:
 - A mercadoria seja conferida no ato da entrega e qualquer divergencia e/ou avaria seja descrita no verso do conhecimento de frete.
 - Divergencias referentes ao pedido deverao ser comunicadas ao SAC da Medilar (51-37187640) em ate 24h apos o recebimento do pedido.



Identificação do emitente
MEDILAR IMPORT E DISTR DE
PRODUTOS MEDICO HOSPITAL
ARES SA
 RUA ERNESTO WILD, 2460
 INDUSTRIAL Cep:96880-000
 VERA CRUZ/RS
 Fone: 555137187600 Fax : 55-51-37187600
 medlive@medlive.com.br - www.medlive.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA
N. 001147689
SÉRIE 1
FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4324 1007 7522 3600 0123 5500 1001 1476 8916 9572 0951
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDAS DE MERC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 243240178068745 31/10/2024 10:33:05-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 1560020579

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 157442454

CNPJ
 07.752.236/0001-23

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	VIPI	A.ICMS	A.IPI
	SC UNIAO QUIMICA NORMASTIG LOTE: 2338672.E - DT.FABR: 25/08/23 - DT.VALID: 31/08/25 - GTIN.: 789600623 7556 - REG. M. S.: 1049714060044 - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A												
03944	NIFEDIPINA 20MG RETARD 25BL 20 CP MEDQ UIMICA NIFEDIPRESS LOTE: O33185 - DT.FABR: 12/09/23 - DT. VALID: 30/09/25 - GTIN.: 789686291786 9 - REG. M. S.: 1091700340059 - FAB RICANTE: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEU TICA LTDA	30049062	000	6108	CP	500,00	0,10960	54,80	54,80	3,83	0,00	7,00%	0,00%

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Página 588 de 2526
 Página de 191



► Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638683032066470000
Data da Operação	27/11/2024 11:26
Código de Barras	23793683072000004249775007763107399140000194960
Descrição	MEDILAR - NF 1147690
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
Número do Boleto	3024103106706273306
CPF/CNPJ do Beneficiário	7752236000123
Razão Social	MEDILAR
Nome Fantasia	MEDILAR
CPF/CNPJ do Beneficiário	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avalista	
Razão Social do Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	27/11/2024 11:25:54
Valor Nominal	1.949,60
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 1.949,60 (Um Mil E Novecentos E Quarenta E Nove Reais E Sessenta Centavos)
Data da operação	27/11/2024
Autenticação	638683035996204402

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 17:13



MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITAL ARES SA
 RUA ERNESTO WILD, 2460
 INDUSTRIAL Cep:96880-000
 VERA CRUZ/RS
 Fone: 555137187600 Fax : 55-51-37187600
 medlive@medlive.com.br - www.medlive.com.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA
N. 001147690
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4324 1007 7522 3600 0123 5500 1001 1476 9014 5334 9322
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS/ VEND
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 24324017807020 31/10/2024 10:34:01-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1560020579
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: 157442454
 CNPJ: 07.752.236/0001-23

DESTINATARIO/REMETENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
 CNPJ/CPF: 23.453.830/0023-85
 DATA DE EMISSÃO: 31/10/2024
 ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 CEP: 68700-005
 DATA ENTRADA/SAÍDA:
 MUNICIPIO: CAPANEMA
 FONE/FAX: 9134623051
 UF: PA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 HORA ENTRADA/SAÍDA:

FATURA: 001
 28/11/2024
 1.949,60

CALCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CALCULO DO ICMS: 1.949,60
 VALOR DO ICMS: 84,57
 BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00
 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.949,60
 VALOR DO FRETE: 0,00
 VALOR DO SEGURO: 0,00
 DESCONTO: 0,00
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
 VALOR DO IPI: 0,00
 VALOR TOTAL DA NOTA: 1.949,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: JAMEF TRANSPORTES LTDA
 FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE
 CÓDIGO ANTT:
 PLACA DO VEÍCULO:
 UF: PR
 CNPJ/CPF: 20.147.617/0030-86
 ENDEREÇO: ROD ENG. OSVALDO PACHECO DE LACERDA, 378
 MUNICIPIO: MARINGÁ
 UF: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040305979
 QUANTIDADE: 3
 ESPECIE: CAIXA
 MARCA:
 NUMERAÇÃO:
 PESO BRUTO: 2,000
 PESO LIQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI	
14169	AGULHA DESC. 30X8 CX C/100 TKL LOTE: KK2130-240321 - DT.FABR: 21/03/24 - DT.VALID: 20/03/29 - GTIN.: 7898547242761 - REG. M. S.: 0080288090099 - FABRICANTE: TKL IMP. E EXP. DE PROD. MED. HOSP. LTDA	90183219	200	6108	UN	9.000,00	0,06000	540,00	540,00	21,60	0,00	4,00%	0,00%	
13556	CATETER PERIFERICO IV 22 C/ DISPOSITIVO O SEGURANCA C/100 TKL (AZUL) LOTE: 240045 - DT.FABR: 30/04/24 - DT.VALID: 30/03/29 - GTIN.: 7898547241610 - REG. M. S.: 80288090030 - FABRICANTE: TKL IMP. E EXP. DE PROD. MED. HOSP. LTDA	90183926	200	6108	UN	700,00	1,70000	1.190,00	1.190,00	47,60	0,00	4,00%	0,00%	
15075	FILTRO BACTERIANO HMEF 24H ADULTO COM TRAQUEIA CX C/50 GMI GABISA LOTE: 240298 - DT.FABR: 25/07/24 - DT.VALID: 31/07/29 - GTIN.: 7898660490513 - REG. M. S.: 0080423540059 - FABRICANTE: GABISA MEDICAL INTERNATIONAL S.A.	84213910	000	6108	UN	60,00	3,66000	219,60	219,60	15,37	0,00	7,00%	0,00%	

CALCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30138002
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:
 VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Vendedor: ANDRESSA HENN ID BIONEXO 366771905 Pedido(s): 844712 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 220.74 (11.32%). Fonte: IBPT. Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 352.90.
 ASS: *[Assinatura]*
 MARC-INDSH
 Reservado ao Fisco
ALMOXARIFADO
 DATA: 16/11/2024
 HORA: 11:11
 RECEBIDO POR: *[Assinatura]*
 CLASSIFICADO
 21/11/24
[Assinatura]

Prezado Cliente:
 Para que o recebimento do seu pedido ocorra sem nenhum transtorno, a Medilar solicita que:
 - A mercadoria seja conferida no ato da entrega e qualquer divergencia e/ou avaria seja descrita no verso do conhecimento de frete.
 - Divergencias referentes ao pedido deverao ser comunicadas ao SAC da Medilar (51-37187640) em ate 24h apos o recebimento do pedido.

**Identificação do emitente****MEDILAR IMPORT E DISTR DE
PRODUTOS MEDICO HOSPITAL
ARES SA**

RUA ERNESTO WILD, 2460

INDUSTRIAL Cep:96880-000

VERA CRUZ/RS

Fone: 555137187600

Fax : 55-51-37187600

medlive@medlive.com.br - www.medlive.com.br

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0-ENTRADA 1-SAÍDA **N.001147690****SÉRIE 1****FOLHA 02/02****CHAVE DE ACESSO DA NF-E****4324 1007 7522 3600 0123 5500 1001 1476 9014 5334 9322**Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada**NATUREZA DA OPERAÇÃO**

VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS/ VEND

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243240178070720 31/10/2024 10:34:01-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1560020579

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

157442454

CNPJ

07.752.236/0001-23

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638683032066470000
Data da Operação 27/11/2024 11:43
Código de Barras 03399011005420000000511560601012499140000580896
Descrição PROMEFARMA - NF 47154 3/3
Banco Cedente 33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Número do Boleto 3024083000346400117
CPF/CNPJ do Beneficiário 81706251000198
Razão Social PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPI
Nome Fantasia PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
CPF/CNPJ do Beneficiário 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social do Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 27/11/2024 11:42:47
Valor Nominal 5.808,96
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 5.808,96 (Cinco Mil E Oitocentos E Oito Reais E Noventa E Seis Centavos)
Data da operação 27/11/2024
Autenticação 638683046073912615

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 17:12

RECEBEMOS DE PROMEFARMA MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

28001772

NF-e Nº. 47154 SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
PROMEFARMA MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA - 100 - CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR - 81170520
Telefone: 413165-7900

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº: 47154 SÉRIE 2 FL 1 of 2



CHAVE DE ACESSO
4124 0881 7062 5100 0198 5500 2000 0471 5416 5200 1869

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA A PRAZO - CONSUMIDOR FINAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL 10176046-40 INSC. EST. DO SUJEIT. TRIBUTÁRIO INC. EST. DO SUJEIT. TRIBUTÁRIO CNPJ 81706251000198 Protocolo de Autorização (Data e Hora) 141240261536641 30/08/2024 09:32:19

DESTINATÁRIO/REMETENTE
RUA/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85 DATA DA EMISSÃO 30/08/2024

LOGRADOURO AV BARAO DE CAPANEMA HUNTERO 3191 COMPLEMENTO CENTRO BALANÇO/DIRETIVO DATA DA ENTRADA/SAÍDA 30/08/2024

CEP 68700005 MUNICÍPIO CAPANEMA Telefone/Fax 11 96168-4061 UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017212300 HORA DE SAÍDA 09:32

FATURA

Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
1	29/09/24	5.808,96	2	29/10/24	5.808,96	3	28/11/24	5.808,96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
17.426,88	1.219,26	0,00	0,00	17.426,88	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.426,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA PREÇO POR CONTA 0 - Remetente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF PR CNPJ/CPF 95591723002162

LOGRADOURO RODOVIA BR 277, 1300, 1102 - IPE MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PI UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017212300

QUANTIDADE 198 ESPÉCIE MARCA NÚMERAÇÃO 198 PESO BRUTO 65,00 PESO LÍQUIDO 65,00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA
NOME/RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85 INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA 3191 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 68700005

MUNICÍPIO CAPANEMA UF PA FONE / FAX

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NUM/SR	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
129428	AC TRANEXAMICO 250MG/5ML AMP (G) CX50AMP BLAU NR. ANVISA: 1163700990021 N.LT. 24070287 DATA FAB.: 01/03/2024 DATA VAL.: 31/03/2028 PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: EA3D9C14-BF79-4C3A-9B82-61D14ADCD483 EAN=7896014670062	30049099	500	6108	AM	250	4,15	1.037,50	1.037,50	72,63	0,00	7,00	0,00
4286	AGUA INJECAO 10ML AMP CX200AMP FARMACE NR. ANVISA: 1108500110066 N.LT. 24G20217G DATA FAB.: 28/07/2024 DATA VAL.: 28/06/2026 EAN=7896166040328	30039099	000	6108	AM	20000	0,21	4.200,00	4.200,00	294,00	0,00	7,00	0,00
128031	CETOPROFENO 100MG IV 100ML BLS BICERTO IV CX60BOLSAS EUROFARMA NR. ANVISA: 1004313130106 N.LT. 880102 DATA FAB.: 31/10/2023 DATA VAL.: 31/10/2025 PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 0194E4DA-FB9B-4C88-83DF-383F7EE35119 EAN=7891317008536	30049029	000	6108	BS	1320	6,50	8.580,00	8.580,00	600,60	0,00	7,00	0,00
4723	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML CX200AMP FARMACE NR. ANVISA: 1108500010037 N.LT. 24F8561C DATA FAB.: 13/06/2024 DATA VAL.: 13/05/2026	30039099	000	6108	AM	15000	0,22	3.300,00	3.300,00	231,00	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OBSERVAÇÕES: **ANEXAR BOLETO** OC 359214355
VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R\$3.89 + FCP R\$0.00; DIFAL DA UF ORIGEM R\$0.00.
VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R\$2578.64 + FCP R\$0.00; DIFAL DA UF ORIGEM R\$0.00.

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
19/09/24
ASS. Alexandre Nascimento
HRPC/INDSH

18 LANCADO
18/09/24
ASS. Alexandre Nascimento
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 18/09/24
HORA: 08:00
RECEBIDO POR EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

28001772

RECEBEMOS DE **PROMEFARMA MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

28001772

NF-e
Nº. 47154
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
PROMEFARMA MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA - 100 -
 CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR -
 81170520

Telefone: 413165-7900

DANF-e
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 47154
 SÉRIE 2

1

FL 2 of 2



CRAVE DE ACESSO
 4124 0881 7062 5100 0198 5500 2000 0471 5416 5200 1869

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA A PRAZO - CONSUMIDOR FINAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10176046-40 INSC. L3T. DO SU33T. TRIGUARI0 CNPJ: 81706251000198

Protocolo de Autorização (Data e Hora): 141240261536641 30/08/2024 09:32:19

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL: CNPJ/CPF: 23.453.830/0023-85 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV BARAO DE CAPANEMA 3191 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 68700005

MUNICÍPIO: CAPANEMA UF: PA FONE / FAX:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCR.ÇAO DO PRODUTO	NCK/SH	QST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	ICMS	T. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
12139	EAN=7898166040342 FENOBARBITAL 100MG CPR C1 FENOCRIS CX200CPR CRISTALIA NR. ANVISA: 1029800160121 N LT. 23020163 DATA FAB.: 01/02/2023 DATA VAL.: 28/02/2025 PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: CBEADD4C-141C-4C47-B277-19150BE6DF44 EAN=7896676403299	30049069	500	6108	CP	200	0,18	36,00	36,00	2,52	0,00	7,00	0,00
130007	EAN=7896676403299 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR (G) CX30CPR HYPERA NR. ANVISA: 1558404850056 N LT. B24E2546 DATA FAB.: 31/05/2024 DATA VAL.: 31/05/2026 PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: CF10589A-9F5C-49F1-8527-5A57A599BC37 EAN=7896714211978	30049079	000	6108	CP	270	0,04	10,80	10,80	0,76	0,00	7,00	0,00
12221	EAN=7896714211978 METOPROLOL SUCCINATO 25MG CPR XR (G) CX30CPR HYPERA NR. ANVISA: 1553700400042 N LT. M2315545 DATA FAB.: 01/11/2023 DATA VAL.: 31/10/2025 EAN=7898947385693	30049039	200	6108	CP	60	0,35	21,00	21,00	0,84	0,00	4,00	0,00
12608	EAN=7898947385693 NEOSTIGMINA 0,5MG/1ML AMP (G) CX3AMP BLAU NR. ANVISA: 1163701340029 N LT. 24071935 DATA FAB.: 25/06/2024 DATA VAL.: 30/06/2026 PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 67905B03-7B9B-4BD9-B25D-D5AE06893198 EAN=7896014683468	30049099	500	6108	AM	252	0,80	201,60	201,60	14,11	0,00	7,00	0,00
130001	EAN=7896014683468 SALBUTAMOL 100MCG AERO 200DOSES AEROGOLD CX1FR GLENMARK NR. ANVISA: 1101302920013 N LT. 14240140 DATA FAB.: 26/03/2024 DATA VAL.: 28/02/2026 EAN=7897473203082	30049039	600	6108	FR	2	19,99	39,98	39,98	2,80	0,00	7,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS



▶ Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638683032066470000
Data da Operação	27/11/2024 11:45
Código de Barras	34191090080023565742616618230003499140000380800
Descrição	TAUROVITA COMERCIO E - NF 2084
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto	3024103104691281181
CPF/CNPJ do Beneficiário	10661826000155
Razão Social	TAUROVITA COM E IMP EIRELI EPP
Nome Fantasia	TAUROVITA COM E IMP EIRELI EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avalista	
Razão Social do Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	27/11/2024 11:45:07
Valor Nominal	3.808,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 3.808,00 (Três Mil E Oitocentos E Oito Reais)
Data da operação	27/11/2024
Autenticação	638683047207050774

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 17:10

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

55501



TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Rua RODOLFO CHERMONT N.665
Bairro MARAMBAIA, Belem - PA
Fone: (91) 3085-3241, CEP:66615170

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

1524 1010 6618 2600 0236 5500 3000 0020 8411 2243 5110

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N. 2.084
SÉRIE 3
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda merc adq ou rec terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240030957161 29/10/2024 15:07:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL
156210231

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.661.826/0002-36

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

811

CNPJ/CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

29-10-2024

ENDEREÇO

Avenida BARAO DE CAPANEMA N. 3191

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68.700-005

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

29-10-2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE/FAX

(91) 3462-3051

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:07:37

FATURA/DUPLICATA

30 DIAS - ITAU CORRENTE | OUT=001 Venc=28/11/2024 Valor=3.808,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.808,00

VALOR DO ICMS

352,56

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.808,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.808,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

W.F. TRANSPORTE E LOGISTICA

TIPO DE VEÍCULO

0 - Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

15.761.721/0001-91

ENDEREÇO

Rua VICENCIA LEITE N. 160 GALPAO

MUNICÍPIO

CASTANHAL

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

153760117

QUANTIDADE

10,00

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

98,6000 Kg

PESO LÍQUIDO

93,3000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
1009	DIALL 3500 BB 5 LITROS Val:12/12/2025 : Lote: 0115724232	29159060	000	5102	LT	60	16,00	0,00	0,00	960,00	960,00	187,20	0,00	19,50	0,00
1011	DIALL 5000 BB C/ 5L Val:17/05/2025 :Lote: 0315824225	29159060	000	5102	LT	20	17,40	0,00	0,00	348,00	348,00	67,86	0,00	19,50	0,00
284	ISOLADOR TRANSDUTOR DE PRESSAO GVS TP041SNAR002AA00 Val:16/09/2027 : Lote: L5069445	90189010	000	5102	UN	1.000	0,50	0,00	0,00	500,00	500,00	97,50	0,00	19,50	0,00
1045	IV DRESSING 7X9.5CM 623428 Val: 02/01/2027 :Lote: 20240101	30051090	260	5405	UN	1.000	2,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

05/11/24
ASS: Elabor
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
22/11/24
leano

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM EXCESSO DE SUBLÍMITE DE RECEITA ACUMULADA
Bônus Pedido: 366771905.1 Endereço de Entrega: Av. Barao de Capanema, 3191 - Centro - 68700-005 - Capanema Para PA Contato: Adriano Farias (11)3672-5136

RESERVADO

ALMOXARIFADO

DATA: 04/11/24

HORA: 11:00

RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA

ALMOXARIFE

HRPC - INDSH

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Página 1 de 1



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638683032066470000
Data da Operação 27/11/2024 11:46
Código de Barras 34191090080023581742616618230003299140000068000
Descrição TAUROVITA COMERCIO E - NF 2086
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024103106691834016
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 10661826000155
Razão Social TAUROVITA COM E IMP EIRELI EPP
Nome Fantasia TAUROVITA COM E IMP EIRELI EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social do Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 27/11/2024 11:46:07
Valor Nominal 680,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 680,00 (Seiscentos E Oitenta Reais)
Data da operação 27/11/2024
Autenticação 638683047927334840

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 17:09

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

taurovita

TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Rua RODOLFO CHERMONT N.665
Bairro MARAMBAIA, Belem - PA
Fone: (91) 3085-3241, CEP:66615170

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

1524 1010 6618 2600 0236 5500 3000 0020 8611 2341 1449

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N. 2.086
SÉRIE 3

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda merc adq ou rec terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240030962695 29/10/2024 15:24:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156210231

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNEJ

10.661.826/0002-36

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

811

CNPJ/CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

29-10-2024

ENDEREÇO

Avenida BARAO DE CAPANEMA N. 3191

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68.700-005

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

29-10-2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE/FAX

(91) 3462-3051

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:24:42

FATURA/DUPLICATA

30 DIAS - ITAU CORRENTE | OUT=001 Venc=28/11/2024 Valor=680,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

680,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

680,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

TIPO DE VEÍCULO

0 - Emitente

CODIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

34.028.316/0001-03

ENDEREÇO

SBN QUADRA 1 N.

MUNICÍPIO

Brasilia

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

1,00

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,1150 Kg

PESO LÍQUIDO

0,1100 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	IP
1322	KIT CATETER HEMOD LONGA PERMANENCIA LP 14,5FR X 32CM (27 IMP) - BLDS-14532 Val:12/04/2027 :Lote: BLDP1453212042024	90183929	240	5102	UN	1	680,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMOXARIFADO

DATA: 04/11/24

HORA: 10:30

RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA

ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

OS LANÇADO
05/11/24
ASS: Elza Bon
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
06/11/24
Gléciane Costa
HRPC/INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM EXCESSO DE SUBLÍMITE DE RECEITA ACUMULADA | ISENTO DE ICMS CONFORME CONVENIO DE ICMS 01/99
Bicoxex PEDIDO 366512037.1 Endereço de Entrega: Av Barao De Capanema, 3191 - Centr - 68700-005 - CAPANEMA - Para - PA

RESERVADO AO FISCO



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638683032066470000
Data da Operação 27/11/2024 11:44
Código de Barras 00190000090157616800700015652175599140000531015
Descrição SULMEDIC COMERCIO DE - NF 28594
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número do Boleto 3024103006669519092
CPF/CNPJ do Beneficiário 9944371000104
Razão Social SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação do Sacador Avaliador
Razão Social do Sacador Avaliador
Data/Hora do Pagamento 27/11/2024 11:44:31
Valor Nominal 5.310,15
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 5.310,15 (Cinco Mil E Trezentos E Dez Reais E Quinze Centavos)
Data da operação 27/11/2024
Autenticação 638683046843449156

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 17:11



SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

AV.MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 2400
Complemento: GALPAODEPOSITO 5
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13213-008
JUNDIAI/SP

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA
0-ENTRADA
1-SAIDA

N. 000028594
SERIE 3
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3524 1009 9443 7100 0368 5500 3000 0285 9411 6026 9555

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-c
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB.TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242448269935 29/10/2024 18:50:55-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
407872052119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
159044324

CNPJ/CPF
09.944.371/0003-68

DESTINATARIO/REMETENTE

Table with recipient information: NOME/RAZÃO SOCIAL (INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS), ENDEREÇO (AV BARAO DE CAPANEMA, 3191), MUNICÍPIO (CAPANEMA), FONE/FAX (9134623051), UF (PA), INSCRIÇÃO ESTADUAL, DATA DE EMISSÃO (29/10/2024), DATA ENTRADA/SAÍDA (29/10/2024), HORA ENTRADA/SAÍDA (18:45:00).

CALCULO DO IMPOSTO

Table with tax calculation: BASE DE CALCULO DO ICMS (5.310,15), VALOR DO ICMS (371,71), BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO (0,00), VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO (0,00), VALOR TOTAL DOS PRODUTOS (5.310,15), VALOR DO FRETE (0,00), VALOR DO SEGURO (0,00), DESCONTO (0,00), OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS (0,00), VALOR DO IPI (0,00), VALOR TOTAL DA NOTA (5.310,15).

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Table with transporter information: RAZÃO SOCIAL (FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORT), FRETE POR CONTA (0-EMITENTE), MUNICÍPIO (JUNDIAI), UF (SP), INSCRIÇÃO ESTADUAL (407607980119), QUANTIDADE (15), ESPECIE (CX), MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO (117,125), PESO LIQUIDO (108,444).

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Table with product details: COD. PROD (M11696), DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. (CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG (A2) - GEN-50 CAP GEL DURA -TEUTO), NCM/SH (30049039), CST (000), CFOP (6108), UN (CX), QUANT. (3,0000), V.UNITARIO (7,4500), V.TOTAL (22,35), BC/ICMS (22,35), V.ICMS (1,56), V.IPI (0,00), A.ICMS (7,00%), A.IPI (0,00%).

ALMOXARIFADO
DATA: 11/11/24
HORA: 11:45
RECEBIDO POR: EMERSON CORREIA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH
ASS: HRPC-INDSH

CALCULO DO ISSQN

Table with ISSQN calculation: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL: qualidade@sulmedic.com
Protocolo: 135242448269935
| Pedido:035999 | ID 366758736 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 637,22. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.

RESERVADO AO FISCO
Favor conferir a mercadoria no ato do recebimento. Qualquer irregularidade fazer ressalva no Conhecimento de Frete
Contatar: logistica@sulmedic.com
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES SEM A RESSALVA

CLASSIFICADO
18/11/24
Kamo

powered by TOTVS

AV BARAO DE CAPANEMA, 3191-CENTRO
68700005 CAPANEMA - PA

Sacador/Avalista

Autenticacao Mecanica - Ficha de Compensacao

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 4



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638683032066470000
Data da Operação 27/11/2024 11:45
Código de Barras 34191090080023573742616618230003799140000050000
Descrição TAUROVITA COMERCIO E - NF 2085
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024103103690933485
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 10661826000155
Razão Social TAUROVITA COM E IMP EIRELI EPP
Nome Fantasia TAUROVITA COM E IMP EIRELI EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social do Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 27/11/2024 11:45:39
Valor Nominal 500,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Data da operação 27/11/2024
Autenticação 638683047539957333

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 17:10

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TAUVOVITA COMERCIO E IMPORTACAO
LTDA

Rua RODOLFO CHERMONT N.665
Bairro MARAMBAIA, Belem - PA
Fone: (91) 3085-3241, CEP:66615170

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 2.085
SÉRIE 3
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1524 1010 6618 2600 0236 5500 3000 0020 8515 8003 4071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda merc adq ou rec terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240030960276 29/10/2024 15:17:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156210231

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.661.826/0002-36

DESTINATÁRIO/REMETENTE

OME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

811

CPF/CNP

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

29-10-2024

ENDEREÇO

Avenida BARAO DE CAPANEMA N. 3191

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68.700-005

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

29-10-2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE/FAX

(91) 3462-3051

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:17:00

FATURA/DUPLICATA

30 DIAS - ITAU CORRENTE | OUT=001 Venc=28/11/2024 Valor=500,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

500,00

VALOR DO ICMS

97,50

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

500,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPTU

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

1 - Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CPF/CNP

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

3,00

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

20,0500 Kg

PESO LÍQUIDO

20,0500 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	IP
1414	ALLOXYL RTU 0,25 % BB C/ 5L + INIBIDOR SC 70 GR Val:29/08/2025 :Lote: 0403724-121	29159060	000	5102	BB	4	87,50	0,00	0,00	350,00	350,00	68,25	0,00	19,50	0,00
1415	FITA INDICA ACIDO PARACETICO ALLOXY (250 A 2500 PPM) HR- 100 Val: 03/04/2026 :Lote: PQ2M0324AL	38221990	000	5102	FR	1	150,00	0,00	0,00	150,00	150,00	29,25	0,00	19,50	0,00

CLASSIFICADO

31/10/24
Elisiane Costa
HRPC/INDSH

30/10/24
ASS: [Assinatura]
HRPC-INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM EXCESSO DE SUBLIMITE DE RECEITA ACUMULADA
Bionexo Pedido: 366771905.2 Endereço de Entrega: Av. Barao de Capanema, 3191 - Centro - 68700005 Capanema - Para - PA Contato: Jose Enderson M Cruz (91)96509-2913

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO
DATA: 29/10/24
HORA: 20:00
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH



▶ Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638683032066470000
Data da Operação	27/11/2024 11:24
Código de Barras	03399939583850000001336136801010199130000147197
Descrição	HOSPDROGAS - NF 98150 2/2
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Número do Boleto	3024100102040924550
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	8774906000175
Razão Social	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avalista	
Razão Social do Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	27/11/2024 11:24:12
Valor Nominal	1.471,97
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	661,70
Valor do Pagamento	R\$ 810,27 (Oitocentos E Dez Reais E Vinte E Sete Centavos)
Data da operação	27/11/2024
Autenticação	638683034737127505

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 17:14

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

1 0-ENTRADA
1-SAIDA

MODELO 55 SERIE 003 NUMERO 000098150 FL 1/1 DATA DE EMISSAO 28/09/24

CONTROLE DO FISCO



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
52.2409.08.774.906/0001-75-55-003-000.098.150-145.673.736-9

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
AV. OESTE, S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
PQ IN VC JOSÉ ALENCAR
APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74993-394
CNPJ: 08.774.906/0001-75 INSCRICAO ESTADUAL: 104153377
TELEFONE: (24) 0121199 I.E. SUBST. TRIB.: 158772253

CODIGO 6108 NATUREZA DA PRESTACAO VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NAO CONTRIBUINTE

DESTINATARIO / REMETENTE
NOME INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - MUNICIPIO CAPANEMA - PA CEP 68700-005
ENDereco AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 CENTRO
CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85 INSCRICAO ESTADUAL TELEFONE (91) 34623051

CALCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.943,95	353,27	0,00	0,00	2.943,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	2.943,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA FRETE 0-EMITENTE PLACA DO VEICULO UF GO CNPJ/CPF 15.022.154/0001-51
ENDereco AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD 10 MUNICIPIO APARECIDA DE GOIANIA UF GO INSCRICAO ESTADUAL 105311634
QUANTIDADE 3 ESPECIE MARCA NUMERO PESO BRUTO 15,80 PESO LIQUIDO 15,80

DADOS DO PRODUTO/SERVICO									
CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	NCM	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS	
051.0031	FARMACHEM (ACIDO GRAXO) 200ML ALMO	15121919	500	UN	30,0000	5,49	164,81	12,00	
021.0445	ENALAPRIL (GEN) 10MG CPR	30039077	500	UN	500,0000	0,04	19,45	12,00	
022.0522	APRESOLINA (HIDRALAZINA) 50MG CPR	30049069	500	UN	800,0000	0,65	519,44	12,00	
021.0295	PIPERACILINA + TAZOBACTAM (GEN) 2,	30041019	000	UN	150,0000	14,94	2.240,25	12,00	

CLASSIFICADO

21/10/2024
Elen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

LANTADO
11/10/24
ASS. LORANOS LORANOS
HRPC-INDSH

CALCULO DO ISSQN			
INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS RESERVADO AO FISCO

PEDIDO 363460722.1Endereco de Entrega: Av Barao De Capanema , 3191 - Centr - 69700-005 - CAPANEMA - Para - PA A Hospdrogas declara, que os produtos constantes n o presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade c onforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.158772253 - EC 8 7/2015 ;; Representante:003581 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO COSTA Nr.Pedido: 19348 1 PEDIDO 363460722.1Endereco de Entrega: Av Barao De Capanema , 3191 - Centr - 6 8700-005 - CAPANEMA - Para - PA

EC 87/2015 VALOR ICMS PARTILHA UF DESTINO: 206,08

ALMOXARIFADO
DATA: 10 / 10 / 24
HORA: 10 : 00
RECEBIDO POREMERSON CORREÁ
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO NFE

EMITIDO POR

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 4

NF-e Nº: 000098150
Data: 28/09/24
CNPJ: 083



▶ Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638684062615360000
Data da Operação	28/11/2024 16:03
Código de Barras	34191090080086804004900924390008599160000120800
Descrição	SAMED - NF 15074
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto	3024110100719370760
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	22976138000163
Razão Social	SAMED IMP COM E REP LTDA EPP
Nome Fantasia	SAMED IMP COM E REP LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INDSH CAPANEMA
Identificação do Sacador Avaliada	
Razão Social do Sacador Avaliada	
Data/Hora do Pagamento	28/11/2024 16:2:48
Valor Nominal	1.208,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 1.208,00 (Um Mil E Duzentos E Oito Reais)
Data da operação	28/11/2024
Autenticação	638684065812604206

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 17:46

RFCBEMOS DE
SAMED COMERCIO LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº000.015.074
SÉRIE : 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 SAMED COMERCIO LTDA AV. DOUTOR ANISIO CHAVES, 713 JARDIM SANTAREM CEP 68030-360 SANTAREM - PA Telefone: (93) 3523-1064	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº000.015.074 SÉRIE 000 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 1524 1022 9761 3800 0163 5500 0000 0150 7411 3577 5245 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240031325904 31/10/2024 08:38:44
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 22.976.138/0001-63
INSCRIÇÃO ESTADUAL 151423938		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 31/10/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL INDSH - CAPANEMA	ENDERECO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO Capanema	FONE / FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA ENTRADA / SAÍDA 31/10/2024
			HORA DA ENTRADA / SAÍDA 08:38

FATURA
001 30/11/24 1208,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	1.208,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6005	AMACIANTE COMFORT SUPLER CONCENTRADO 20 LTS	38099190	0102	5102	UN	2	604,00	1.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0

ALMOXARIFADO
DATA: 06/11/24
HORA: 08:30
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC - INDSH

CLASSIFICADO
25/11/24
kno

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO.367785813-15 FRETE CIF	RESERVADO AO FISCO

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Desenvolvido por IDEALSOFT

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Página 1 de 1



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684062615360000
Data da Operação 28/11/2024 16:03
Código de Barras 34191090080086812004900924390008199160000046200
Descrição SAMED - NF 15075
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024110101719552455
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 22976138000163
Razão Social SAMED IMP COM E REP LTDA EPP
Nome Fantasia SAMED IMP COM E REP LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INDSH CAPANEMA
Identificação do Sacador Avaliada
Razão Social do Sacador Avaliado
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 16:3:13
Valor Nominal 462,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 462,00 (Quatrocentos E Sessenta E Dois Reais)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684066126838733

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 17:45

RECEBEMOS DE
SAMED COMERCIO LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº000.015.075
SÉRIE: 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SAMED COMERCIO LTDA

AV. DOUTOR ANISIO CHAVES, 713
JARDIM SANTAREM
CEP 68030-360
SANTAREM - PA
Telefone: (93) 3523-1064

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº000.015.075
SÉRIE 000
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO

1524 1022 9761 3800 0163 5500 0000 0150 7513 7492 6403

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240031333301 31/10/2024 09:04:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
151423938

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

22.976.138/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
INDSH - CAPANEMA

CPF/CNPJ

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

31/10/2024

ENDEREÇO
AV BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP

68700-005

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

31/10/2024

MUNICÍPIO

Capanema

FONE / FAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

09:04

FATURA

001 30/11/24 462,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	462,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1548	PREMISSE - SABONETE NEUTRO - 800 ML	34011110	0102	5102	UN	42	11,00	462,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	

ALMOXARIFADO

DATA: 08/11/24

HORA: 08:30

RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA

ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

LANÇADO
15/11/24
ASS: Emerson Correia
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO

21/11/24
Gano

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 367064519.1 FRETE CIF	

Desenvolvido por IDEALSOFT

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Página 608 de 2526



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684120623750000
Data da Operação 28/11/2024 17:39
Código de Barras 00190000090301497710600001552173199200000073500
Descrição EPAMINONDAS E SOUZA - NF 3959
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número do Boleto 3024110406787824469
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 11334268000186
Razão Social EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
Nome Fantasia EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA ME.
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador 00265 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social do Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 17:37:57
Valor Nominal 735,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 735,00 (Setecentos E Trinta E Cinco Reais)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684123660975357

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 09:15

COMERCIAL VITÓRIA

EPAMINONDAS E SOUZA
COMERCIO LTDA

BARAO DE MAMORE, 37
SAO BRAS - BELÉM - PA
Fone: (091) 3269-5726 CEP: 66073-070

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 3959
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1524 1111 3342 6800 0186 5500 1000 0039 5912 9044 4603

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215.240.031.972.696 04/11/2024 10:48:27

NATUREZA DA ORÇAMENTAL
PEDIDO DE VENDA (NFE)

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152930396

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.334.268/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

04/11/2024

ENDEREÇO

AV BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68700-005

DATA DA SAÍDA

04/11/2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PA

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:48:23

FORMA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO

Boleto Bancario

VALOR

735,00

FATURAS

Número : 001
Vencimento : 04/12/2024
Valor RS : 735,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	735,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				735,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		4-PROPRIO DEST				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	RB:	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
35	RL					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UMD.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
												ICMS	ST	IPI
000802	ETIQUETA AD COUCHE 34X23X3 BRANCA	48114190	0400	5102	RL	15,00	26,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000899	ETIQUETA AD TERMICA 50X25X1 BRANCA	48114190	0400	5102	RL	20,00	17,25	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Número do Pedido: 0007372 Vend.: 008-MANUELLY
PEDIDO AUTORIZADO VIA WHATSAPP
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
Cond. Pagamento: 015-BOLETO 1X 30D

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO

DATA: 05/11/24
HORA: 08:00
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

LANCADO
06/11/24
ASS: Emerson Corêa
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO

08/11/24
Sleivane Costa
HRPC/INDSH



▶ Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo de Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação	28/11/2024 15:35
Código de Barras	23792195009134309026165000725401199180000274200
Descrição	CLEAN & PACK - NF 12246
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
Número do Boleto	3024110700864984795
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	15166551000105
Razão Social	CLEAN E PACK
Nome Fantasia	CLEAN E PACK
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC DE DESENV SOC E HUM
Identificação do Sacador Avaliador	
Razão Social do Sacador Avaliador	
Data/Hora do Pagamento	28/11/2024 15:34:56
Valor Nominal	2.742,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 2.742,00 (Dois Mil E Setecentos E Quarenta E Dois Reais)
Data da operação	28/11/2024
Autenticação	638684049121568911

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 17:55

CLEAN & PACK COMERCIO DE
DESCARTAVEIS EIRELI - EPP

TV QUATORZE DE ABRIL, 2331 - GUAMA - CEP:66063-485 -
BELEM - PA
TEL: (91)32535-5999

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000012246 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
1524 1115 1665 5100 0105 5500 1000 0122 4610 0013 8768

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215240032012756 04/11/2024 13:59:19

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102-Vendas de mercadorias adquiridas e/ou recebidas de

INSCRIÇÃO ESTADUAL
154963437

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
15.166.551/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191
MUNICÍPIO CAPANEMA
BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 68700-005
UF PA
DATA DA EMISSÃO 04/11/2024
DATA SAÍDA / ENTRADA 04/11/2024
HORA DA SAÍDA 13:59:16

FATURA

DADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	18450	2.742,00	0,00	2.742,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	02/12/2024	2.742,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.742,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.742,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO MARTINS
FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 6
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
369	SACO PLAST 60X80 PC C/100	39232190	0102	5102	PC	20,00	53,60	1.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
66	SACO PLAST 50X80 30KG AD PC C/100	39232190	0102	5102	PC	20,00	45,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
652	SACO PLAST 70X100 C/100 IES	39232190	0102	5102	PC	5,00	53,00	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
185	SACO PLAST 24X38 AD 3KG PC C/100	39232190	0102	5102	PC	100,00	5,05	505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CLASSIFICADO
08/11/24
Gleiciane Costa
HRPC/INDSH

LANCADO
06/11/24
ASS: Emerson Corrêa
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
=> PEDIDO VIA BIONEXO: 367757044.1 - VENC.: 02/12/2024 =>DOC.EMITIDO
P/EMPRESA OPTANTE DO SIMP. NACIONAL, NAO GERA CREDITO DE ICMS VAL
APROX.TRIB: R\$ 0,00(0,00%) FONTE:IBPT

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO
DATA: 05/11/24
HORA: 14:30
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH



▶ Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638684120623750000
Data da Operação	28/11/2024 17:37
Código de Barras	23792195009134311026769000725403899200000110450
Descrição	CLEAN & PACK - NF 12258
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
Número do Boleto	3024110703865342366
CPF/CNPJ do Beneficiário	15166551000105
Razão Social	CLEAN E PACK
Nome Fantasia	CLEAN E PACK
CPF/CNPJ do Beneficiário	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC DE DESENV SOC E HUM
Identificação do Sacador Avalista	
Razão Social do Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/11/2024 17:37:01
Valor Nominal	1.104,50
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 1.104,50 (Um Mil E Cento E Quatro Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação	28/11/2024
Autenticação	638684122371154015

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 09:16

CLEAN & PACK COMERCIO DE
DESCARTAVEIS EIRELI - EPP

TV QUATORZE DE ABRIL, 2331 - GUAMA - CEP:66063-485 -
BELEM - PA
TEL: (91)32535-5999

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000012258 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

1524 1115 1665 5100 0105 5500 1000 0122 5810 0013 8882

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240032513509 06/11/2024 17:14:34

NATUREZA DE OPERAÇÃO

5102-Vendas de mercadorias adquiridas e/ou recebidas de

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154963437

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

15.166.551/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

06/11/2024

ENDEREÇO

AV BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68700-005

DATA SAÍDA / ENTRADA

06/11/2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PA

HORA DA SAÍDA

17:14:29

FATURA

NÚMERO

VALOR ORIGINAL

VALOR DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

DADOS DA FATURA

18471

1.104,50

0,00

1.104,50

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	04/12/2024	1.104,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00		0,00	1.104,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO MARTINS

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
1084	SACO P/LIXO INFECT 50LT BCO63X80CM C/100 DONAPACK	39232190	0102	5102	PC	10,00	24,95	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
880	SACO P/LIXO HOSP BR 200LT RAVA85X90CM C/100	00000000	0102	5102	PC	15,00	57,00	855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO

M. L. B. S.
A. P. S.
HRPC/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

==> PEDIDO VIA BIONEXO: PEDIDO 367933885.1 - VENC.: 04/12/2024 ==>DOC.EMITIDO
P/EMPRESA OPTANTE DO SIMP. NACIONAL, NAO GERA CREDITO DE ICMS VAL
APROX.TRIB: R\$ 0,00(0,00%) FONTE:IBPT

08 LANÇADO
ASS: *Mauricio R. Beino*
HRPC-INDSH

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO

DATA: 07/11/24

HORA: 15:11

RECEBIDO POR: *J. J. J.*

Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Página 614 de 2526

Página 19 de 19



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:32
Código de Barras 34191090080062636293393981660009599150000037328
Descrição J.R COMERCIO E SERVI - NF 15895
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024110102719732852
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 20718429000126
Razão Social J R COM SERV ART ESCRITORIO LT
Nome Fantasia J R COM SERV ART ESCRITORIO LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Oficial 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avaliador
Razão Social do Sacador Avaliador
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:32:37
Valor Nominal 373,28
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 373,28 (Trezentos E Setenta E Três Reais E Vinte E Oito Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684047711965199

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 17:59

ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



TV BARAO DO TRIUNFO, 2436, ALTOS, 0 - PEDREIRA - BELEM
- PA - CEP: 66087-270
Fone: (91)3032-7114
Via Consumidor

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.015.895
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

1524 1020 7184 2900 0126 5500 1000 0158 9518 3549 0012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA C. FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240031332322 31/10/2024 09:01:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
154568856

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

20.718.429/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 6513-INSTITUTO NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 31/10/2024
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191(*****)	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA DA SAÍDA 31/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	TELEFONE / FAX (91)3462-3051	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 08:59:46

PARCELAS

Número 001
Vencimento 29/11/2024
Valor R\$ 373,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT 50i7eW) 79,14 (21,20 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 373,28
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 373,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
9304	BOTINA COURO C/ ELASTICO BICO PVC TAM 38 CA48026 FORTLINE	64039990	0102	5102	UND	2,0000	62,2100	0,00	124,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9305	BOTINA COURO C/ ELASTICO BICO PVC TAM 39 CA48026 FORTLINE	64039990	0102	5102	UND	2,0000	62,2100	0,00	124,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9308	BOTINA COURO C/ ELASTICO BICO PVC TAM 42 CA48026 FORTLINE	64039990	0102	5102	UND	2,0000	62,2200	0,00	124,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LAMC/
05/11/24
ASS: Ela
HRPC - INDSH

CLASSIFICADO
06/11/24
Spaw

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES NO ATO DA ENTREGA! EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,51 % NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006". Trib aprox R\$: 15,69 Federal, 63,45 Estadual e 0,00 Municipal, Fonte: IBPT 50i7eW
Fantasia: HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
VENDA J R: 142011, VENDEDOR: 2-DANIELA - CEL 98250-4713, C.PAGAMENTO: BOLETO 30 DIAS OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.OC: 367062491.1

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO
DATA: 04/11/24
HORA: 08:30
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC - INDSH



▶ Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação	28/11/2024 15:18
Código de Barras	34191090080062677293393981660009199170000718200
Descrição	J.R COMERCIO E SERVI - NF 15903
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto	3024110805890106526
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	20718429000126
Razão Social	J R COM SERV ART ESCRITORIO LT
Nome Fantasia	J R COM SERV ART ESCRITORIO LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avaliada	
Razão Social do Sacador Avaliada	
Data/Hora do Pagamento	28/11/2024 15:17:50
Valor Nominal	7.182,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 7.182,00 (Sete Mil E Cento E Oitenta E Dois Reais)
Data da operação	28/11/2024
Autenticação	638684038837499930

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:22

J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.015.903 Série 001 Folha 1/1



TV BARAO DO TRIUNFO, 2436, ALTOS, 0 - PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66087-270 Fone: (91)3032-7114 Via Consumidor

CHAVE DE ACESSO 1524 1120 7184 2900 0126 5500 1000 0159 0313 4423 6440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA C. FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240031978562 04/11/2024 11:06:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 154568856

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF 20.718.429/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Table with recipient information: Nome/Razão Social (6513-INSTITUTO NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH), Endereço (AV BARAO DE CAPANEMA, 3191), Município (CAPANEMA), UF (PA), Telefone/Fax ((91)3462-3051), CNPJ/CPF (23.453.830/0023-85), Data da Emissão (04/11/2024), Data da Saída (04/11/2024), Hora da Saída (11:05:00).

PARCELAS

Parcel information: Número (001), Vencimento (01/12/2024), Valor (R\$ 7.182,00).

CÁLCULO DO IMPOSTO

Table with tax calculation: Base de Cálculo do ICMS (0,00), Valor do ICMS (0,00), Base de Cálculo do ICMS Subst. (0,00), Valor do ICMS Subst. (0,00), V. Aprox. Tributos (1.908,98), Valor Total dos Produtos (7.182,00), Valor do Frete (0,00), Valor do Seguro (0,00), Desconto (0,00), Outras Despesas Acessórias (0,00), Valor do IPI (0,00), Valor Total da Nota (7.182,00).

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Table with transport information: Nome/Razão Social (O MESMO), Endereço, Frete por Conta (0 - REMETENTE), Código ANTT, Placa do Veículo, UF, CNPJ/CPF, Quantidade (100), Espécie (VOLUMES), Marca, Numeração, Peso Bruto, Peso Líquido.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Main product table with columns: Código Produto, Descrição do Produto/Serviço, NCM/SH, OSN/C, CFOP, UNID., Qtde., Valor Unitário, Valor Desconto, Valor Total, Base de Cálculo ICMS, Valor ICMS, Valor IPI, Aliq. % ICMS, Aliq. % IPI. Includes handwritten receipt stamp: ALMOXARIFADO, DATA: 08/11/24, HORA: 10:00, RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA, ALMOXARIFE, HRPC-INDSH.

DADOS ADICIONAIS

Table with additional data: Informações Complementares (SO ACEITAMOS RECLAMACOES NO ATO DA ENTREGA!), Reservado ao Fisco (18/11/24, ASS: Emerson Corio, HRPC-INDSH), Classificado (21/11/24, Hans).



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:25
Código de Barras 00190000090368966500200014347173999150000472808
Descrição BIOLINE - NF 107085 1/2
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número do Boleto 3024103105698051754
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 37844479000152
Razão Social BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
Nome Fantasia BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação do Sacador Avaliador
Razão Social do Sacador Avaliador
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:24:43
Valor Nominal 4.728,08
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 4.728,08 (Quatro Mil E Setecentos E Vinte E Oito Reais E Oito Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684043018084409

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:18

RECEBEMOS DE BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - Anapolis - 37.844.479/0002-33 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR VALOR DA NOTA 9.456,16 DATA DE EMISSÃO: 30/10/2024

NF-e Nº 107085 SÉRIE 1

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA

Rua ISRAEL PINHEIRO, S/N, QD-45 LT-01 - JARDIM ALVORADA Anapolis - GO - CEP: 75.104-405 - FONE: (62) 3703-2200

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1

Nº 107085 SÉRIE 1 FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO 5224 1037 8444 7900 0233 5500 1000 1070 8516 5091 6610

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de produção do estabelecimento destinada a nao contrib

PROT. DE AUTORIZAÇÃO 152248158988170 30/10/2024 17:24:33

CRT (Código de Regime) 3 - Regime Normal INSCRIÇÃO ESTADUAL 106807412 INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA CNPJ/CPF 37.844.479/0002-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85 DATA DE EMISSÃO 30/10/2024

ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68.700-005 DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO Capanema UF PA PAÍS Brasil FONE/FAX (91)98064-0041 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85 INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 68.700-005

MUNICÍPIO Capanema UF PA PAÍS Brasil FONE / FAX

FATURA	NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
	107085	9.456,16	0,00	9.456,16

DUPLICATA	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	29/11/2024	4.728,08	002	14/12/2024	4.728,08			

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	4.728,08	Boleto Bancario	4.728,08

CALCULO IMPOSTO	BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	8.784,24	1.054,11	0,00	0,00	9.456,16
	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALR APROX DOS TRIBUTOS 1.669,01	VALOR TOTAL DA NOTA 9.456,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA FRETE POR CONTA REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF GO CNPJ 09.296.295/0010-50

ENDEREÇO ALAMEDA 4 SN AEROPORTO INTERNACIONAL SANTA MUNICÍPIO Goiânia INSCRIÇÃO ESTADUAL 104626356

QUANTIDADE 1 ESPECIE CX MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 10,200 PESO LIQUIDO 10,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS	CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/EST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	VTRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS
CC0MR40R	C CROM 0 AG1/2 CIL4,0-75CM	30061090	0/00	6107	UN	24,0000	4,9100			117,84	22,39	117,84	14,14	0,00	12,00 0,00
	LT:202409620 Val:26/02/29 UN:24														
CC1MR40R	C CROM 1 AG1/2 CIL4,0-75CM	30061090	0/00	6107	UN	48,0000	5,4900			263,52	50,07	263,52	31,62	0,00	12,00 0,00
	LT:202411023 Val:11/04/29 UN:48														
CS30CR30G	BIOGUT S 3-0 3/8 R 3,0-75CM	30061090	0/00	6107	UN	24,0000	4,5500			109,20	20,74	109,20	13,10	0,00	12,00 0,00
	LT:202412803 Val:10/06/29 UN:24														
CS40MR15	BIOGUT S 4-0 1/2 R 1,5-75CM	30061090	0/00	6107	UN	24,0000	4,8600			116,64	22,16	116,64	14,00	0,00	12,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Caixa Nº 14858, ID:387549000 /ID: 366771805
Retirada no aeroporto de Belem: JUAREZ CUNHA DA SILVA CPF:173.283.062-20 CHC02609 18
Pedido: 48968 Isenta do ICMS Conf. Anexo IX, ART. 7, Inciso XXXII DO RCTE/GO, Convenio ICMS 01/89
Valor do ICMS para a UF de Destino.....R\$ = 614,90

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO

DATA: 05/11/24
HORA: :
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
05/11/24
Lancado
ASS: Emerson Corrêa
HRPC-INDSH

NF-e emitida pelo Obj-NFE - http://www.obj.com.br

RECEBEMOS DE BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - Anapolis - 37.844.479/0002-33
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR VALOR DA NOTA: 9.456,16
DATA DE EMISSÃO: 30/10/2024

NF-e
Nº 107085
SÉRIE 1

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA

Rua ISRAEL PINHEIRO, S/N, QD-45 LT-01 - JARDIM ALVORADA
Anapolis - GO - CEP: 75.104-405 - FONE: (62) 3703-2200

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1
Nº 107085
SÉRIE 1
FOLHA 2/3

CHAVE DE ACESSO 5224 1037 8444 7900 0233 5500 1000 1070 8516 5091 6610

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de produção do estabelecimento destinada a nao contrib
GRT (Código de Regime): 3 - Regime Normal
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 106807412
INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA
CNPJ/CPF: 37.844.479/0002-33
PROT. DE AUTORIZAÇÃO: 152248158988170 30/10/2024 17:24:33

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS														
CODIGO	DESCRCAO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CS	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALICUOTAS ICMS IPI
AA20SA45	LT:202415895 Val:26/09/29 UN:24 ALGODAO 2-0 S/AG 15X45CM	30061090	0/00	6107	UN	24,0000	1,9900		47,76	9,07	47,76	5,73	0,00	12,00 0,00
BC20CT30	LT:202413234 Val:21/06/29 UN:24 BC NYLON 2-0 AG3/8 COR3,0-45CM	30061090	0/00	6107	UN	504,0000	1,9500		982,80	186,74	982,80	117,94	0,00	12,00 0,00
BC30CT30	LT:202305792 Val:13/09/28 UN:504 BC NYLON 3-0 AG3/8 COR3,0-45CM	30061090	0/00	6107	UN	600,0000	1,9500		1.170,00	222,30	1.170,00	140,40	0,00	12,00 0,00
BC40CT30	LT:202413129 Val:19/06/29 UN:600 BC NYLON 4-0 AG3/8 COR3,0-45CM	30061090	0/00	6107	UN	72,0000	2,1100		151,92	28,86	151,92	18,23	0,00	12,00 0,00
BC50CT20	LT:202308080 Val:04/12/28 UN:72 BC NYLON 5-0 AG3/8 COR2,0-45CM	30061090	0/00	6107	UN	24,0000	2,1100		50,64	9,62	50,64	6,08	0,00	12,00 0,00
PGLA1MR40R	LT:202409370 Val:08/02/29 UN:24 PGLA-910 1 AQ1/2 CIL4,0-70CM	30061090	0/00	6107	UN	432,0000	7,6500		3.304,80	627,92	3.304,80	396,58	0,00	12,00 0,00
PGLA20MR40R	LT:202415758 Val:18/09/29 UN:432 PGLA-910 2-0 AG1/2 CIL4,0-70CM	30061090	0/00	6107	UN	36,0000	7,5200		270,72	51,44	270,72	32,49	0,00	12,00 0,00
PGLA20CR30G	LT:202412300 Val:24/05/29 UN:36 PGLA-910 2-0 AG3/8 CIL3,0-70CM	30061090	0/00	6107	UN	72,0000	7,5200		541,44	102,87	541,44	64,97	0,00	12,00 0,00
PGLA30CR30G	LT:202412129 Val:13/05/29 UN:72 PGLA-910 3-0 AG3/8 CIL3,0-70CM	30061090	0/00	6107	UN	72,0000	6,8200		491,04	93,29	491,04	58,92	0,00	12,00 0,00
PL0MR40R	LT:202415578 Val:12/09/29 UN:72 POLIPRO 0 AG1/2 CIL4,0-75CM	30061090	0/00	6107	UN	72,0000	3,6700		264,24	50,21	264,24	31,71	0,00	12,00 0,00
PL20MR35R	LT:202414905 Val:19/08/29 UN:72 POLIPRO 2-0 AG1/2 CIL3,5-75CM	30061090	0/00	6107	UN	48,0000	3,5300		169,44	32,19	169,44	20,33	0,00	12,00 0,00
PL602CR13AP	LT:202410552 Val:27/03/29 UN:48 POLIPRO 6-0 2AG3/8 CIL1,3-75CM	30061090	0/00	6107	UN	24,0000	13,6000		326,40	62,02	326,40	39,17	0,00	12,00 0,00
SD0CR30G	LT:202415555 Val:11/09/29 UN:24 SEDA 0 AG3/8 CIL3,0-75CM	30061090	0/00	6107	UN	24,0000	3,4500		82,80	15,74	82,80	9,94	0,00	12,00 0,00
SD1MR35G	LT:202416195 Val:09/10/29 UN:24 SEDA 1 AG1/2 CIL3,5-75CM	30061090	0/00	6107	UN	24,0000	3,8800		93,12	17,69	93,12	11,17	0,00	12,00 0,00
WAXBIO25B	LT:202415997 Val:30/09/29 UN:24 CERA PARA OSSO WAXBIO 2,5G BAS	30061090	0/00	6107	UN	12,0000	4,3000		51,60	9,80	51,60	6,19	0,00	12,00 0,00
BMPL15-15QU	LT:202414179 Val:24/07/29 UN:12 BIOMALHA PL 15X15 OUA UNIL	30061090	0/40	6107	UN	8,0000	83,9900		671,92				0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

NF-e emitida pelo Obj-NFE - http://www.obj.com.br

RECEBEMOS DE BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - Anapolis - 37.844.479/0002-33 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 107085 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 9.458,16 DATA DE EMISSÃO: 30/10/2024	

 BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA Rua ISRAEL PINHEIRO, S/N, QD-45 LT-01 - JARDIM ALVORADA Anapolis - GO - CEP: 75.104-405 - FONE: (62) 3703-2200	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 107085 SÉRIE 1 FOLHA 3/3	 CHAVE DE ACESSO 5224 1037 8444 7900 0233 5500 1000 1070 8516 5091 6610 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de producao do estabelecimento destinada a nao contrib CRT (Código de Regime) 3 - Regime Normal INSCRIÇÃO ESTADUAL 106807412 INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA CNPJ/CPF 37.844.479/0002-33 PROT. DE AUTORIZAÇÃO 152248158988170 30/10/2024 17:24:33	

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS														
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	Q'TDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
PL0MR35R	LT:202410077 Val:13/03/27 UN:8	30061090	0/00	6107	UN	24,0000	3,7900		90,96	17,29	90,96	10,92	0,00	12,00
	LT:202410467 Val:27/03/29 UN:24													
PL30CR30G	POLIPRO 3-0 AG3/8 CIL.3,0-75CM	30061090	0/00	6107	UN	24,0000	3,6400		87,36	16,60	87,36	10,48	0,00	12,00
	LT:202306750 Val:16/10/28 UN:24													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

NF-e emitida pelo Oobj-NFE - <http://www.oobj.com.br>



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:30
Código de Barras 74891124201220652001203007901030299150000024000
Descrição F CARDOSO - NF 159372
Banco Cedente 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Número do Boleto 3024111601057027108
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 4949905000163
Razão Social F CARDOSO E CIA LTDA
Nome Fantasia F CARDOSO E CIA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação do Sacador Avaliada
Razão Social do Sacador Avaliado
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:30:37
Valor Nominal 240,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 240,00 (Duzentos E Quarenta Reais)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684046536192323

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 11:09

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IND
F CARDOSO E CIA LTDA R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125 AGUAS BRANCAS ANANINDEUA PA CEP: 67033030 TELEFONE: 9132021344 		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.159.372 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1
		CHAVE DE ACESSO 1524 1104 9499 0500 0163 5500 1000 1593 7210 0464 0327 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adqreceb de terceir	PROTICOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240034048471 - 14/11/2024 17:16:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 150515782	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 04.949.905/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		23.453.830/0023-85	14/11/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14/11/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX (91) 3462-3051	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 17:15:51

FATURA
Número: 159372 Valor Original: 240,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Liquido: 240,00

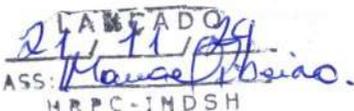
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL TELES TRANSPORTES E SERV LTDA		0 - Rem.				07.363.748/0001-06
ENDEREÇO TV VEIGA CABRAL, 864		MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
QUANTIDADE 01	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00027391	TIRAS P. TESTE GLICOSE ON CALL II FR AZUL G133-10C TIRAS P/ TESTE GLICOSE ON CALL II FR AZUL G133-10C LOTE:1292453 FAB: 20-04-2024 / VAL: 19-04-2026	38221920	6 40	5102	UN	500	0,48	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMOXARIFADO
 DATA: 20/11/24
 HORA: :
 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
 ALMOXARIFE
 HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
 22/11/24
 plano

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 29/11/2024, Valor: 240,00 BIONEXO 367935489 1 SICREDI AG : 2001 C C : 00790-1 ICMS PAGO ANTECIPADO ART 207, ANEXO I DO RICMS-PA E REGIME TRIB DIF ER N 147 13 Cod Vend : 0201 ICMS RETIDO NA FONTE CONFORME CONVENIO 76 94	RESERVADO AO FISCO  ASS: Emerson Corrêa HRPC-INDSH
---	--



► Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638684120623750000
Data da Operação	28/11/2024 17:44
Código de Barras	23793683072000004268728007763106899210000309244
Descrição	MEDILAR - NF 1151020
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
Número do Boleto	3024110807907525247
CPF/CNPJ do Beneficiário	7752236000123
Razão Social	MEDILAR
Nome Fantasia	MEDILAR
CPF/CNPJ do Beneficiário	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avalista	
Razão Social do Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/11/2024 17:44:32
Valor Nominal	3.092,44
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 3.092,44 (Três Mil E Noventa E Dois Reais E Quarenta E Quatro Centavos)
Data da operação	28/11/2024
Autenticação	638684126862838267

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 09:05



Identificação do emitente
MEDILAR IMPORT E DISTR DE
PRODUTOS MEDICO HOSPITAL
ARES SA
 RUA ERNESTO WILD, 2460
 INDUSTRIAL Cep:96880-000
 VERA CRUZ/RS
 Fone: 555137187600 Fax : 55-51-37187600
 medlive@medlive.com.br - www.medlive.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA
N. 001151020
SÉRIE 1
FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4324 1107 7522 3600 0123 5500 1001 1510 2019 6024 0162

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nf.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS/ VEND

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 243240186813030 07/11/2024 20:31:25-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 1560020579

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 157442454

CNPJ
 07.752.236/0001-23

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

CNPJ/CPF
 23.453.830/0023-85

DATA DE EMISSÃO
 07/11/2024

ENDEREÇO
 AVENIDA BARAO DE CAPANEMA,3191

BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

CEP
 68700-005

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICIPIO
 CAPANEMA

FONE/FAX
 9134623051

UF
 PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURA
 001
 05/12/2024
 3.092,44

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
 3.092,44

VALOR DO ICMS
 172,66

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
 3.092,44

VALOR DO FRETE
 0,00

VALOR DO SEGURO
 0,00

DESCONTO
 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
 0,00

VALOR DO IPI
 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
 3.092,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S/A

FRETE POR CONTA
 0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
 09.296.295/0001-60

ENDEREÇO
 ALAMEDA SURUBIU, 2010

MUNICIPIO
 BARUERI

UF
 SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 206265026118

QUANTIDADE
 9

ESPECIE
 CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
 10,000

PESO LIQUIDO
 1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
13556	CATETER PERIFERICO IV 22 C/ DISPOSITIVO SEGURANCA C/100 TKL (AZUL) LOTE: 240045 - DT.FABR: 30/04/2024 - D T.VALID: 30/03/2029 - GTIN.: 78985472 41610 - REG. M. S.: 80288090030 - F ABRICANTE: TKL IMP. E EXP. DE PROD. ME D. HOSP. LTDA	90183926	200	6108	UN	800,00	1,71000	1.368,00	1.368,00	54,72	0,00	4,00%	0,00%
13991	FAIXA SMARCH 10CMX2MT C/10 RLS INDUFLEX LOTE: 498/24 - DT.FABR: 02/08/2024 - D T.VALID: 03/06/2027 - GTIN.: 78990723 00551 - REG. M. S.: 00000000000000 - FABRICANTE: INDUFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	40012990	000	6108	RL	10,00	8,14300	81,43	81,43	5,70	0,00	7,00%	0,00%
13991	FAIXA SMARCH 10CMX2MT C/10 RLS INDUFLEX LOTE: 602/24 - DT.FABR: 02/08/2024 - D T.VALID: 24/07/2027 - GTIN.: 78990723 00551 - REG. M. S.: 00000000000000 - FABRICANTE: INDUFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	40012990	000	6108	RL	10,00	8,14300	81,43	81,43	5,70	0,00	7,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 30138002

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Vendedor: ANDRESSA HENN ID BIONEXO 367935489 Pedido(s): 848233 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 370,49 (11,98%). Fonte: IBPT. Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza - R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 512,22.

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
 21/11/24
 Jairo

ALMOXARIFADO
 DATA: 36/11/2026
 HORA: 15:15
 RECEBIDO POR: Jaimé Solís

Prezado Cliente:
 Para que o recebimento do seu pedido ocorra sem nenhum transtorno, a Medilar solicita que:
 - A mercadoria seja conferida no ato da entrega e qualquer divergência e/ou avaria seja descrita no verso do conhecimento de frete.
 - Divergências referentes ao pedido deverão ser comunicadas ao SAC da Medilar (51-37187640) em até 24h após o recebimento do pedido.



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 4

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Juliano César Botero, CPF: ***.028.148-**

Em: 10/12/2024 19:55:34

Aut. Assinatura: bec0166e420ef8bca25352c3b1845ab16fc93be46825a2f5bc664495be1b96f8



Identificador de autenticação: 5454d472-720c-4011-bd5f-351437e1a9d3

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	10/12/2024	2024/67	10/12/2024	2024/2541677

Procedência	SESPA - HPRC
-------------	--------------

Interessado	INST.NACION.DE DESENV.SOCIAL E HUMANO-INDSH
-------------	---

Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL
---------	---

Complemento	OFÍCIO Nº 369/2024 REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL OUTUBRO 2024
-------------	---

Anexo/Sequencial	5,6,7
------------------	-------



**Identificação do emitente****MEDILAR IMPORT E DISTR DE
PRODUTOS MEDICO HOSPITAL
ARES SA**RUA ERNESTO WILD, 2460
INDUSTRIAL Cep:96880-000
VERA CRUZ/RSFone: 555137187600 Fax : 55-51-37187600
medlive@medlive.com.br - www.medlive.com.br**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 001151020
SÉRIE 1
FOLHA 02/02**CHAVE DE ACESSO DA NF-E****4324 1107 7522 3600 0123 5500 1001 1510 2019 6024 0162**Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada**NATUREZA DA OPERAÇÃO**
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS/ VEND**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**
243240186813030 07/11/2024 20:31:25-03:00**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
1560020579**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**
157442454**CNPJ**
07.752.236/0001-23**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. RCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNITARIO	VTOTAL	BC.ICMS	VICMS	VIPI	A.ICMS	A.IPI
13993	FAIXA SMARCH 15CMX2MT C/10 RLS INDUFLEX X LOTE: 604/24 - DT.FABR: 24/09/2024 - D T.VALID: 15/09/2027 - GTIN.: 78990723 00551 - REG. M. S.: 00000000000000 - FABRICANTE: INDUFLEX INDUSTRIA E COME RCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	40012990	000	6108	RL	10,00	13,06200	130,62	130,62	9,14	0,00	7,00%	0,00%
16891	FILTRO BACTERIANO / VIRAL HEPA 30ML EL ETROSTATICO YOUSFIELD LOTE: 1238 - DT.FABR: 06/02/2023 - DT. VALID: 31/01/2026 - REG. M. S.: 008148 4769001 - FABRICANTE: MLA SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	90192010	000	6108	UN	31,00	4,30097	133,33	133,33	9,34	0,00	7,00%	0,00%
15075	FILTRO BACTERIANO HMEF 24H ADULTO COM TRAQUEIA CX C/50 GMI GABISA LOTE: 240346 - DT.FABR: 30/09/2024 - D T.VALID: 31/08/2029 - GTIN.: 78986604 90513 - REG. M. S.: 0080423540059 - FABRICANTE: GABISA MEDICAL INTERNATIO NAL S.A.	84213910	000	6108	UN	200,00	3,66000	732,00	732,00	51,24	0,00	7,00%	0,00%
16940	LAMINA BISTURI N.23 CARBONO 100 UN MUL TILASER LOTE: KYU02 - DT.FABR: 14/03/2023 - DT .VALID: 28/02/2027 - GTIN.: 790841445 1933 - REG. M. S.: 0081596329029 - FABRICANTE:	90189029	200	6108	UN	400,00	0,23070	92,28	92,28	3,69	0,00	4,00%	0,00%
03481	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 C/200 PAR ES NEW HAND LATEX BR (CA 43771) LOTE: NH013B - DT.FABR: 23/06/2023 - D T.VALID: 31/07/2026 - GTIN.: 78967753 34500 - REG. M. S.: 0081355330009 - FABRICANTE: LUVIX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	40151200	000	6108	P	500,00	0,94670	473,35	473,35	33,13	0,00	7,00%	0,00%

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:31
Código de Barras 00190000090290456300000006354179599150000091917
Descrição FARMACEUTICA - NF 12047 3/3
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número Único do Boleto 3024093004997179445
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 10468162000102
Razão Social FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA ME
Nome Fantasia FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador HOSPITAL PUBLIC REGIONAL DOS CAETES-IN
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:31:09
Valor Nominal 919,17
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 919,17 (Novecentos E Dezenove Reais E Dezessete Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684046841662654

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 18:01

FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Nº000.012.047
SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FARMACEUTICA
DISTRIBUIDORA LTDA - MEPassagem Cumaru, Entre Pass.
Guimaraes e Sao Pedro, 11
Marco
CEP 66095-080
Belem - PA
Telefone: (91) 3223-2320

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDANº000.012.047
SÉRIE 001

FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO

1524 0910 4681 6200 0102 5500 1000 0120 4713 4835 4053

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240025768381 30/09/2024 14:14:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152796614

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.468.162/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN

CPF/CNPJ

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

30/09/2024

ENDEREÇO

AV BARAO DE CAPANEMA - HOSP. REGIONAL CAETES, 3191

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68700-005

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

30/09/2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

14:14

FATURA

001 30/10/24 919,16 | 002 14/11/24 919,17 | 003 29/11/24 919,17 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.757,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.757,50

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
727	CEFALOTINA SODICA 1G IV/IM (CX 100 F/A-CEFARISTON)	30042051	060	5102	F/A	500	5,10	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Lote: 24080839 - Fab.: 01/07/2024 - Val.: 31/07/2026															
1003	BUPIVACAINA+GLICOSE HIPERB 5MG/ML+80MG/ML 4ML-GENE	30039071	060	5102	AMP	50	4,15	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Lote: 23071130 - Fab.: 16/07/2023 - Val.: 31/07/2025															

CLASSIFICADO

HRPC/INDSH

01/10/24
ASS: ANTONIO
HRPC-INDSHALMOZARIFADO
DATA: 01/10/24
HORA: 10:00
RECEBIDO POR ANTONIO
ANTONIO
ALMOZARIFADO
HRPC-INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1773769	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTATO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: FONE: (91) 3223-2320. E-MAIL: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com PESQUISA DE SATISFAÇÃO: https://form.jotform.com/220783920518054 / REDES: instagram.com/farmaceuticadistribuidora AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA NA ANVISA: 1.28.079-4 FAVOR CONFIRAR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. RECLAMAÇÕES EM ATÉ 24H NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO ID: 363460722.1 BIONEXO PAGAMENTO VIA BOLETO BANCÁRIO EM 30/45/60 DIAS (HOM ETOS EM ANEXO) A NOTA FISCAL ENVIADO POR DP LOG SEQUÊNCIA DE VENDA No 22667	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684062615360000
Data da Operação 28/11/2024 16:00
Código de Barras 00190000090290456300000006393177499160000107500
Descrição FARMACEUTICA - NF 12105 2/2
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número do Boleto 3024101601357787234
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 10468162000102
Razão Social FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA ME
Nome Fantasia FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador HOSPITAL PUBLIC REGIONAL DOS CAETES-IN
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:59:54
Valor Nominal 1.075,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.075,00 (Um Mil E Setenta E Cinco Reais)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684064126326186

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 17:51

RECEBEMOS DE FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e N°000.012.105 SÉRIE : 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME



Passagem Cumaru, Entre Pass. Guimaraes e Sao Pedro, 11 Marco CEP 66095-080 Belem - PA Telefone: (91) 3223-2320

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N°000.012.105 SÉRIE 001 FOLHA 01 / 01



CHAVE DE ACESSO 1524 1010 4681 6200 0102 5500 1000 0121 0514 4884 5437

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 215240028713121 16/10/2024 10:43:23

NATUREZA DA OPERACAO Venda Estadual

INSCRICAO ESTADUAL 152796614

IE DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

10.468.162/0001-02

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN

CPF/CNPJ

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSAO

16/10/2024

ENDERECO AV BARAO DE CAPANEMA - HOSP. REGIONAL CAETES, 3191

BAIRRO / DISTRITO CENTRO

CEP

68700-005

DATA DA ENTRADA / SAIDA

16/10/2024

MUNICIPIO CAPANEMA

FONE / FAX

UF PA

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAIDA

10:43

FATURA

001 15/11/24 1075,00 | 002 30/11/24 1075,00 |

CALCULO DO IMPOSTO

Table with 6 columns: BASE DE CALC DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE CALC DO ICMS ST, VALOR DO ICMS ST, VALOR ICMS DESONERADO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS. Values include 0,00 and 2.150,00.

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Table with 6 columns: RAZAO SOCIAL, FRETE POR CONTA, CODIGO ANTT, PLACA DO VEICULO, UF, CNPJ/CPF. Includes '9 - Sem Frete' and '2' boxes.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

Table with 16 columns: COD. PRODUTO, DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS, NCM / SH, CST, CFOP, UNID., QUANT, V. UNIT., V. TOTAL, V. DESC., BC ICMS, V. ICMS, ICMS ST, V. IPI, ALIQ ICMS, ALIQ IPI. Lists products like 'ESPARADRAPO IMPERMEAVEL' and 'FITA CIRURGICA'.

CLASSIFICADO

Handwritten signature and date 23/10/24

Handwritten signature and date 22/10/24

CALCULO DO ISSQN

Table with 4 columns: INSCRICAO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVICOS, BASE DE CALCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN.

DADOS ADICIONAIS

Table with 2 columns: INFORMACOES COMPLEMENTARES (contact info, payment terms) and RESERVADO AO FISCO (ALMOXARIFADO stamp with date 18/10/24 and signature EMERSON CORRÊA).

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5



► **Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:26
Código de Barras 00190000090329542000800014729172499150000062663
Descrição BRASIL SHOPPING LTDA - NF 12372 2/3
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número Único do Boleto 3024100303092995490
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 34577439000101
Razão Social BRASIL SHOPPING LTDA
Nome Fantasia BRASIL SHOPPING EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST. NAC. DES.SOC. E HUMANO - INDSH
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:26:19
Valor Nominal 626,63
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 626,63 (Seiscentos E Vinte E Seis Reais E Sessenta E Três Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684043913599578

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:17

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

<https://ib.banpara.br/ibj/Imprimir.aspx>
 N.º do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 628 de 1426
 Página de 187

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
BRASIL SHOPPING LTDA
AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203
brasilpapeis2000@gmail.com - MARCO -
CEP:66093-029 - BELEM - PA
TEL: (91)3216-0106

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.012.372 fl. 1 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
1524 0934 5774 3900 0101 5500 1000 0123 7210 1123 7216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215240025830492 30/09/2024 16:55:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL
156915014

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
34.577.439/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
INST. NAC. DES.SOC. E HUMANO - INDSH - CAPANEMA

CNPJ / CPF
23.453.830/0023-85
DATA DA EMISSÃO
30/09/2024

ENDEREÇO
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
68700-005

DATA SAÍDA / ENTRADA
30/09/2024

MUNICÍPIO
CAPANEMA

FONE / FAX
(91)3462-3051

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA
16:55:17

Table with 12 columns: Nº DUPLICATA, VENC., VALOR, Nº DUPLICATA, VENC., VALOR, Nº DUPLICATA, VENC., VALOR, Nº DUPLICATA, VENC., VALOR. Rows include 001, 002, and 003.

CÁLCULO DO IMPOSTO table with columns for ICMS, FRETE, SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESP. ACESS., IPI, and TOTALS.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS table with columns for RAZÃO SOCIAL, FRETE POR CONTA, CÓDIGO ANTT, PLACA DO VEÍCULO, UF, CNPJ / CPF, ENDEREÇO, MUNICÍPIO, QUANTIDADE, ESPÉCIE, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO.

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS table with columns for CÓDIGO DO PROD. / SERV., DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM / SH, CST, CFOP, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, DESCONTO, BASE CALC. ICMS, VALOR I.C.M.S., VALOR I.P.I., ALIQUOTAS ICMS, IPI.

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO 363577294.1- PESO REAL: 32,800KG.. Pedido(s): 275720 NESTA NFE FORAM COBRADOS OS SEGUINTE IMPOSTOS: IR 1.2% R\$ 22,56, CSLL 1.08% R\$ 20,3, COFINS 3% R\$ 5642, PIS 0.65% R\$ 1221, ICMS R\$ 357,21
CLASSIFICADO
07/10/24
Alexandra Nascimento
HRPC/INDSH

RESERVADO AO FISCO
ASS: 000160
HRPC-INDSH
ALMOZARIFADO
DATA: 02 / 10 / 24
HORA: 11 : 00
RECEBIDO POR: _____

BRASIL SHOPPING LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203
brasilpapeis2000@gmail.com - MARCO -
CEP:66093-029 - BELEM - PA
TEL: (91)3216-0106



DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.012.372 fl. 2 / 2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

1524 0934 5774 3900 0101 5500 1000 0123 7210 1123 7216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

5102-VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240025830492 30/09/2024 16:55:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156915014

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

34.577.439/0001-01

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
70567	SACO PLASTICO TRANSP. 10KG 40X55X0,02 PCT C/100 - FAMA EMBALAGENS	39232110	000	5102	CT	50,00	10,90000	545,00	0,00	545,00	103,55	0,00	19,00	0,00

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684062615360000
Data da Operação 28/11/2024 16:01
Código de Barras 34191090080119830014564732850009899160000222734
Descrição INJEX INDUSTRIA CIRU - NF 147960 3/3
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número Único do Boleto 3024100105014003029
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 59309302000199
Razão Social INJEX INDS CIRURGICAS LTDA
Nome Fantasia INJEX INDS CIRURGICAS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 16:1:36
Valor Nominal 2.227,34
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 2.227,34 (Dois Mil E Duzentos E Vinte E Sete Reais E Trinta E Quatro Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684065128253480

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 17:49



INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Av. Comendador José Zillo, 160
Distrito Industrial Dr. Helio Silva, Cep:19908-170
Ourinhos/SP
Fone: (014) 3302-2900

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAIDA
N. 000147960
SÉRIE 1
FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3524 1059 3093 0200 0199 5500 1000 1479 6011 2684 5580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC RECEB TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242187879566 01/10/2024 02:05:01-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
095044013118
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
155513710
CNPJ
59.309.302/0001-99

DESTINATARIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
CNPJ/CPF
23.453.830/0023-85
DATA DE EMISSÃO
01/10/2024

ENDEREÇO
AV. BARAO DE CAPANEMA, 3191
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO
CEP
68700-005
DATA ENTRADA/SAIDA
01/10/2024

MUNICÍPIO
CAPANEMA
FONE/FAX
9134623051
UF
PA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
02:04:00
HORA ENTRADA/SAIDA
02:04:00

001	002-	003
01/10/2024	15/11/2024	30/11/2024
2.227,33	2.227,33	2.227,34

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 6.510,00	VALOR DO ICMS 260,40	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.682,00
--	--------------------------------	---	---	---

VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.682,00
-------------------------------	--------------------------------	-------------------------	---	-----------------------------	--

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSP URGENTES	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 48.740.351/0081-40
--	--------------------------------------	--------------------	-------------------------	-----------	---------------------------------------

ENDEREÇO AV EUGENIO CONEGLIAN, 1746	MUNICÍPIO BAURU	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 438229658117
---	---------------------------	-----------------	---

QUANTIDADE 32	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 201,700	PESO LIQUIDO 187,840
-------------------------	--------------------------	--------------	------------------	------------------------------	--------------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
52.007.00022	LUA DE LATEX PARA PROCEDIMENT OS LISA COM PO NAO ESTERIL TAM ANHO G (CAIXA COM 100) CAIXA M ASTER COM 1000 (L.T.27042403 VAL.04/2029)Pis e Cofins com aliquota reduzida a zero, destinacao final dos p rodutos conforme artigo 1. Inc iso III. decreto 6.426/2008. /	40151200	100	6108	UN	6.000,000000000	0,210000000	1.260,00	1.260,00	50,40	0,00	4,00	0,00
52.007.00012	LUA DE LATEX PARA PROCEDIMENT OS LISA COM PO NAO ESTERIL TAM ANHO M (CAIXA COM 100) CAIXA M ASTER COM 1000 (L.T.10022402 VAL.02/2029)Pis e Cofins com aliquota reduzida a zero, destinacao final dos p rodutos conforme artigo 1. Inc iso III. decreto 6.426/2008. /	40151200	100	6108	PARES UN	12.500,000000000 25.000,000000000	0,420000000 0,210000000	5.250,00	5.250,00	210,00	0,00	4,00	0,00
52.014.00002	SONDA FOLEY INJEX MOD II-SF2V0	90183929	640	6108	UN	80,000000000	2,150000000	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
15/10/24
Alexandra
HRPC/INDSH

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ISENÇÃO DE ICMS CONFORME ARTIGO 14 DO ANEXO I DO RICMS/SP
Protocolo: 135242187879566
NF 035766NE PEDIDO 363461732.1 Endereço de Entrega: Av
Barão De Capanema, 3191 - Centr - 68700-005 - CAPANEMA - Para - PA - Valor do
ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor
do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 997,14. Valor do ICMS
Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.

RESERVADO AO FISCO
LANCEADO
11/10/24
ASS: *[Assinatura]*
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 10/10/24
HORA: 10:00
RECEBIDO POR: ANTONIO
MICAEL
ALMOXARIFADO
HRPC-INDSH



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3524 1059 3093 0200 0199 5500 1000 1479 6011 2684 5580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Av. Comendador José Zillo, 160

Distrito Industrial Dr. Helio Silva, Cep:19908-170

Ourinhos/SP

Fone: (014) 3302-2900

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. RECEB TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242187879566 01/10/2024 02:05:01-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

495044013118

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

155513710

CNPJ

59.309.302/0001-99

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	VIPI	A.ICMS	A.IPI
	6 2 VIAS 16 G (CAIXA COM 10) C AIXA MASTER COM 600 (L.T:23F27 VAL:05/2028)Pis e Co fins com aliquota reduzida a z ero, destinacao final dos prod utos conforme artigo 1, Inciso III, decreto 6.426/2008. /												

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:33
Código de Barras 34191090160575138261410899010002299150000186967
Descrição MEDLEVENSOHN COMERCI - NF 153807 2/2
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número Único do Boleto 3024100406116705176
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 5343029000190
Razão Social MEDLEVENSOHN COM R P H LTDA
Nome Fantasia MEDLEVENSOHN COM R P H LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:33:01
Valor Nominal 1.869,67
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.869,67 (Um Mil E Oitocentos E Sessenta E Nove Reais E Sessenta E Sete Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684047947960893

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 17:58

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PRODUT HOSPITALARES LTDA
RUA DOIS, S/N
CIVIT I, 29168-030
SERRA, ES
(27) 3338-0756

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA 1
1- SAÍDA
Nº000153807
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3224 0905 3430 2900 0190 5500 1000 1538 0717 1504 1457

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda merc.adq.rec.terceiros dest.nao contribuinte
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 232240061564356 30/09/2024 16:57:27-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082992444 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: 156286033 CNPJ: 05.343.029/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH CNPJ/CPF: 23.453.830/0023-85 DATA DA EMISSÃO: 30/09/2024

ENDEREÇO: AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 68700-005 DATA ENTRADA/SAÍDA: 30/09/2024

MUNICÍPIO: CAPANEMA FONE/FAX: (11) 3672-5136 UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 16:57:10

FATURA/DUPLICATA
Fat: 0000153807, Vl Orig: 3.739,34, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 3.739,34 | Dup: 001, Venc: 30/10/2024, Vl: 1.869,67 | Dup: 002, Venc: 29/11/2024, Vl: 1.869,67

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
3.739,34	445,57	0,00	0,00	3.739,34	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1,94	0,00	1,94	3.739,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME/RAZÃO SOCIAL: ACERTA EXPRESS TRANSPORTES DE CARGA FRETE POR CONTA: 0-Remet-CIF CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF: 28.486.039/0001-80
ENDEREÇO: RODOVIA ES-010 3109, KM3 LT349 MUNICÍPIO: SERRA UF: ES INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083349766
QUANTIDADE: 2 ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 7,028 PESO LÍQUIDO: 6,828

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	GST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
1791	TIRA GLECOSE FRASCO 50 SELO AMARELO OCPPI 0X50 LOTE: 1552406 QODE: 200.000 01-04-2024	38221920	600	6108	UN	200,0000	18,5000	3700,00	3700,00	444,00		12,00	
225	LAVINA BISTURC MLOI TANANHO 11 12-0111 0X100 LOTE: 04438 QODE: 2.000 30-11-2025	90189029	100	6108	UN	2,0000	19,6700	39,34	39,34	1,57	1,94	4,00	5,20

CLASSIFICADO 23/10/24
GLAUCIANE COSTA
HRPC/INDSH
LANÇADO 16/10/24
FABIANO LIMA
HRPC-INDSH

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4660633 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO 363461732.1 ICMS PARA A UF DO DESTINATARIO R\$ 264,90 PEDIDO: 0000193172 REMESSA:008019807 8 (RP) CARO CLIENTE, CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS RECLAMACOES PO STERIORES (CF) MERCADORIA DESTINADA A CONSUMIDOR FINAL
RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO
DATA: 15/10/24
HORA: 18:30
RECEBIDO POR: [Assinatura]

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:33
Código de Barras 00197888686384003515600005165170599150000068333
Descrição OMNIELMASTER HEMOMED - NF 20030
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número Único do Boleto 3024100302085697167
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 5578020000168
Razão Social OMNIELMASTER HEMOMED REP COM SER EM SAUDE CON TRE
Nome Fantasia OMNIELMASTER HEMOMED REP COM SER EM SAUDE CON
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:33:26
Valor Nominal 683,33
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 683,33 (Seiscentos E Oitenta E Três Reais E Trinta E Três Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684048199698585

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 17:57

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH RECEBEU DE OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EM SA, OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANT		NF-e Nº: 00020030
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	1

OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EM SA AV SANTOS DUMONT 304 SALA 407 CENTRO / 60.150-160 FORTALEZA-CE Fone/Fax: (85) 3268-4044 	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 2 Nº: 000.020.030 Série: 1 Página 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2324 0905 5780 2000 0168 5500 1000 0200 3019 0643 3733 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240050961639 - 30/09/2024 10:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066902568	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 05.578.020/0001-68

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 30/09/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA 3191	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FONE/FAX (91) 3462-3051/		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 30/09/2024
HORA DE SAÍDA		

DADOS DA ENTREGA

ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA 3191	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.700-005	UF PA	MUNICÍPIO CAPANEMA
--	---------------------------	-------------------	----------	-----------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.050,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				2.050,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TIPO DE FRETE 9-Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA BIOMEDICAL	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

FATURA

30/10/2024	20030/1	683,33	29/11/2024	20030/2	683,33	29/12/2024	20030/3	683,34
------------	---------	--------	------------	---------	--------	------------	---------	--------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL.R. UNIT.	DESC.	VL.R. TOTAL	BC. ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
H12D15BW	CATETER D/L P/ HEMOD. 11,5FR X 15CM	90183929	340	6.108	UN	25	82,0000	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0	-

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BI/NEXO 363481903 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 282,70. FONTE: IBPT *** REIMPRESSÃO DE DANFE ***	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

LOTES

002395-CATETER D/L P/ HEMOD. 11,5FR X 15CM
43758 30/06/2029 25

CLASSIFICADO

21/10/2024
HRPC-INDSH
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

14/10/24
ASS: [assinatura]
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO

DATA: 10/10/24

HORA: 15:00

RECEBIDO POR: [assinatura]

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:30
Código de Barras 00190000090301497710600001542174199150000061250
Descrição EPAMINONDAS E SOUZA - NF 3948
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número Único do Boleto 3024103007677132704
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 11334268000186
Razão Social EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
Nome Fantasia EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA ME.
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador 00265 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:30:04
Valor Nominal 612,50
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 612,50 (Seiscentos E Doze Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684046211301881

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 18:03



EPAMINONDAS E SOUZA
COMERCIO LTDA

BARAO DE MAMORE, 37
SAO BRAS - BELÉM - PA
Fone: (091) 3269-5726 CEP: 66073-070

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 3948
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
1524 1011 3342 6800 0186 5500 1000 0039 4816 6581 780

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215.240.030.912.589 29/10/2024 11:36:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO
PEDIDO DE VENDA (NFE)

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152930396

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
11.334.268/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

ENDEREÇO
AV BARAO DE CAPANEMA, 3191

MUNICÍPIO
CAPANEMA

UF
PA

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
68700-005

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF
23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO
29/10/2024

DATA DA SAÍDA
29/10/2024

HORA DA SAÍDA
11:36:45

FORMA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO
Boleto Bancario

VALOR
612,50

FATURAS

Número : 001
Vencimento : 29/11/2024
Valor RS : 612,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	612,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE
RL

MARCA

FRETE POR CONTA
1-DESTINATARIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

RB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UMD.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
000710	ETIQUETA AD COUCHE 100X40X1 BRANCA	48219000	0400	5102	RL	15,00	30,50	457,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000890	ETIQUETA AD COUCHE 100X50X1 BRANCA	48114190	0400	5102	RL	5,00	31,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Número do Pedido: 0007346 Vend.: 008-MANUELLY
ID: 363577294
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
Cond. Pagamento: 015-BOLETO 1X 30D

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
31/10/24
Gleiciane Costa
HRPC/INDSH

LANCADO
30/10/24
ASS: FIDELMO ALVES
MRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 29/10/24
HORA: 20:00
RECEBIDO POR: EMERSON CORR
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:34
Código de Barras 10491129888100010004000001060359299150000257460
Descrição SULMEDIC COMERCIO DE - NF 28618
Banco Cedente 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Número Único do Boleto 3024103101698604022
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 9944371000104
Razão Social SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:33:52
Valor Nominal 2.574,60
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 2.574,60 (Dois Mil E Quinhentos E Setenta E Quatro Reais E Sessenta Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684048555956782

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 17:57



SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

AV.MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 2400

Complemento: GALPAODEPOSITO 5
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13213-008

JUNDIAI/SP
Fone: 4734738845

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRONICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

1

N. 000028618
SÉRIE 3
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3524 1009 9443 7100 0368 5500 3000 0286 1812 8408 4747

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB.TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242455851764 30/10/2024 13:54:52-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
407872052119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
159044324

CNPJ/CPF
09.944.371/0003-68

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DE EMISSÃO 30/10/2024
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICIPIO CAPANEMA	FONE/FAX 09134623051	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA/SAÍDA 13:48:00

FATURA 001 29/11/2024 2.574,60									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BASE DE CALCULO DO ICMS 2.574,60		VALOR DO ICMS 177,34	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.580,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 6,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.574,60

RAZÃO SOCIAL FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORT		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 18.233.211/0024-26
ENDEREÇO AV ANTONIO FREDERICO OZANAN		MUNICIPIO JUNDIAI	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 407607980119		
QUANTIDADE 7	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 47,633	PESO LIQUIDO 39,915	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
C0337	AGULHA HIPODERMICA 40 X 1,20MM LOTE:240605	90183219	200	6108	CX	15,0000	6,8000	102,00	96,00	3,84	0,00	4,00%	0,00%
CI0418	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL LIVI LOTE:C38-1	30059090	000	6108	EN	5,400,000	0,4590	2.478,60	2.478,60	173,50	0,00	7,00%	0,00%

ALMOXARIFADO
 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
 ALMOXARIFE
 HRPC-INDSH

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANÁLISE, SOLICITAR POR E-MAIL:
 qualidade@sulmedic.com
 Protocolo: 135242455851764
 ID 366771905 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 311,83.
 Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.

CLASSIFICADO
 18/11/24
 Manoel F. Bruno
 HRPC-INDSH

RESERVADO AO FISCO

Favor conferir a mercadoria no ato do recebimento. Qualquer irregularidade fazer ressalva no Conhecimento de Frete.
 Contatar: logisticasp@sulmedic.com
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES SEM A RESSALVA

powered by TOTVS

68700005 CAPANEMA - PA

Sacador/Avalista

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 5

Autenticacao Mecanica - Ficha de Compensacao

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:31
Código de Barras 03399939583850000001343927801019799150000184631
Descrição HOSPDROGAS COMERCIAL - NF 103199 1/2
Banco Cedente 33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Número Único do Boleto 3024110104740881898
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 8774906000175
Razão Social HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:31:38
Valor Nominal 1.846,31
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.846,31 (Um Mil E Oitocentos E Quarenta E Seis Reais E Trinta E Um Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684047153520870

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 18:00



Identificação do emitente
HOSPDRÓGAS COMERCIAL LTDA EPP
 AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
 PQ IN VC JOSE ALENCAR
 APARECIDA DE GOIANIA - GO
 CEP 74993-394 - 6240121199
 WWW.HOSPDRÓGAS.COM.BR

DANTE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº. 0103199 FL 1 / 2
 SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5224 1008 7749 0600 0175 5500 3000 1031 9912 2937 4506
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE. DESTI. A NÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152248157578615 30/10/2024 11:30:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 104153377	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 158772253	CNPJ 08.774.906/0001-75	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 30/10/2024
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX 9134623051	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	29/11/2024	1.846,31	002	30/12/2024	1.846,30			

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.692,61		VALOR DO ICMS 384,96	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.692,61
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.692,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT 	PLACA DO VEÍCULO 	UF 	CNPJ 15.022.154/0001-51
ENDEREÇO AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD		MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 105311634		
QUANTIDADE 17,00	ESPÉCIE CAIXA	MARCA HOSPDRÓGAS	NUMERO 	PESO BRUTO 107,000	PESO LÍQUIDO 107,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
022.0009	HYPOFLOX (CIPROFLOXACINO) 2MG/ML INJ IV BOLSA 100ML Marca: HYPOFARMA. MS: 1038700420056. Valid: 31-07-2026	24071825 *	30032099	000	6108	UN	42,00	7,50	315,00	315,00	37,80	0,00	12,00	0,00
022.0013	HYPOCAINA (LIDOCAINA) 2% S/VASO INJ A MP 5ML Marca: HYPOFARMA. MS: 1038700390068. Valid: 30-04-2026	24040920	30039053	000	6108	UN	100,00	1,3376	133,76	133,76	16,05	0,00	12,00	0,00
022.0576	OMOPREL (OMEPRAZOL) 20MG CAPS GEL Marca: BELFAR. MS: 1057100830098. Valid: 01-09-2026	094365	30049069	000	6108	UN	504,00	0,0649	32,71	32,71	3,93	0,00	12,00	0,00
022.0782	BISALAX (BISACODIL) 5MG DRAG Marca: U NIAO QUIMICA. MS: 1049711680033. Valid: 01-01-2026	2412720	30049069	500	6108	UN	150,00	0,1558	23,37	23,37	2,80	0,00	12,00	0,00
030.0266	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE 13 L ECOLOGIC Marca: DESCARBOX. MS: 80937630002. Valid: 01-08-2029	9674	48191000	000	6108	UN	20,00	4,5714	91,43	91,43	10,97	0,00	12,00	0,00
030.1660	SONDA FOLEY LATEX 3 VIAS N 20 BALAO 30 -50ML SILICONIZADA Marca: MEDIX. MS: 80495510041. Valid: 30-09-2027	22565320	90183921	500	6108	UN	10,00	2,8571	28,57	28,57	3,43	0,00	12,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO 366758736.1 PEDIDO 366771905.1 Endereço de Entrega: Av Barao De Capanema , 3191 - Centr - 68700005 - CAPANEMA - Pará - PA A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, lícitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.158772253 - EC 87/2015 EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 316,64 </p> <p>ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA! Representante:003581 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO COSTA Nr.Pedido: 198903, Nr.Embarque: 205580 PEDIDO 366758736.1 PEDIDO 366771905.1 Endereço de Entrega: Av Barao De Capanema , 3191 - Centr - 68700005 - CAPANEMA - Pará - PA</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p>ALMOXARIFADO</p> <p>DATA: 13/11/24</p> <p>HORA: 13:00</p> <p>RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA</p> <p>LANCADO: ALMOXARIFE</p> <p>HRPC - INDSH</p> <p><i>Emerson Correa</i></p> <p>CLASSIFICADO</p> <p>18/11/24</p> <p><i>João</i></p>
--	---



Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
 AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03
 ARMZ.02
 PQ IN VC JOSE ALENCAR
 APARECIDA DE GOIANIA - GO
 CEP 74993-394 - 6240121199
 WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 0103199 FL 2 / 2
 SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO
5224 1008 7749 0600 0175 5500 3000 1031 9912 2937 4506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152248157578615 30/10/2024 11:30:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
104153377

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
158772253

CNPJ
08.774.906/0001-75

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
030.1668	ELETRODO ECG ADULTO SF22 35X40MM UN DS Marca: MEDIX. MS: 80495510048. Valid: 01-11-2026	23DIX191 9	90181990	100	6108	UN	3.500,00	0,2077	726,95	726,95	29,08	0,00	4,00	0,00
030.1891	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5CM 11 FIOS ESTE RIL LIVIA C/10 UND Marca: AMED. MS: 81481 900001. Valid: 01-09-2029	C361	30059090	000	6108	PT	4.840,00	0,4675	2.262,70	2.262,70	271,52	0,00	12,00	0,00
051.0001	RIOHEX (CLOREXIDINA) 0,2% DERMO SUAV E AQUOSA FR 1L Marca: RIOQUIMICA. MS: I SENTO. Valid: 01-08-2026	2403559	29252923	000	6108	UN	12,00	4,2207	50,65	50,65	6,08	0,00	12,00	0,00
051.0031	FARMACHEM (ACIDO GRAXO) 200ML ALMO TOLIA Marca: PROLINK. MS: NOT.SIMPLIFIC ADA. Valid: 01-10-2025	P24040140	15121919	500	6108	UN	5,00	5,4935	27,47	27,47	3,30	0,00	12,00	0,00

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 2 de 2
 526

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684062615360000
Data da Operação 28/11/2024 16:00
Código de Barras 03399939583850000001336930001015199180001856912
Descrição HOSPDROGAS COMERCIAL - NF 98643 2/2
Banco Cedente 33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Número Único do Boleto 3024100400116247598
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 8774906000175
Razão Social HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 16:0:28
Valor Nominal 18.569,12
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 18.569,12 (Dezoito Mil E Quinhentos E Sessenta E Nove Reais E Doze Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684064444274655

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 17:50



Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
 AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
 PQ IN VC JOSE ALENCAR
 APARECIDA DE GOIANIA - GO
 CEP 74993-394 - 6240121199
 WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANTE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 0098643 FL 1 / 2
 SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5224 1008 7749 0600 0175 5500 3000 0986 4310 3691 3671

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152248054808915 02/10/2024 06:09:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 104153377		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 158772253		CNPJ 08.774.906/0001-75	
--	--	--	--	--	--	-----------------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85		DATA DA EMISSÃO 02/10/2024	
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68700-005	
MUNICÍPIO CAPANEMA		FONE / FAX 9134623051		UF PA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	01/11/2024	18.569,12	002	02/12/2024	18.569,12			

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 37.138,24		VALOR DO ICMS 4.456,59		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 37.138,24	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 37.138,24	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSFLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ 15.022.154/0001-51	
ENDEREÇO AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD		MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA		UF GO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 105311634					
QUANTIDADE 248,00		ESPÉCIE CAIXA		MARCA HOSPDROGAS		NUMERO		PESO BRUTO 3.790,700		PESO LÍQUIDO 3.790,700	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
021.0475	VANCOMICINA (GEN) 500MG PO INJ IV FR-A MP Marca: BLAU. MS: 1163700920031. Valid: 01-05-2026	24051118	30042071	000	6108	UN	700,00	5,65	3.955,00	3.955,00	474,60	0,00	12,00	0,00
022.0102	HYTAMICINA (GENTAMICINA) 80MG INJ IM/IV AMP 2ML Marca: HYPOFARMA. MS: 1038700450044. Valid: 01-01-2026	24010017	30032061	000	6108	UN	600,00	1,05	630,00	630,00	75,60	0,00	12,00	0,00
022.0466	TRANSAMIN (ACIDO TRANEXAMICO) 50MG/ML INJ IV AMP 5ML Marca: ZYDUS. MS: 1565100450026. Valid: 01-03-2026	0324020	30039099	500	6108	UN	50,00	4,38	219,00	219,00	26,28	0,00	12,00	0,00
023.0007	GLICOSE 5% 500ML SF Marca: EQUIPLEX. MS: 1177200040219. Valid: 01-08-2026	2416045	30049099	500	6108	UN	120,00	5,50	660,00	660,00	79,20	0,00	12,00	0,00
023.0045	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA SF Marca: HALEX-ISTAR. MS: 1031100111705. Valid: 01-09-2026	0000195500	30049099	000	6108	UN	1.140,00	8,40	9.576,00	9.576,00	1.149,12	0,00	12,00	0,00
023.0045	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA SF Marca: HALEX-ISTAR. MS: 1031100111705. Valid: 01-09-2026	0000195553	30049099	000	6108	UN	750,00	8,40	6.300,00	6.300,00	756,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00	
---	--	---	--	---	--	-------------------------------	--

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO 364297052.7 Endereço de Entrega: 68700-005 - Capanema - PA - Pará - Av Barao De Capanema , 3191 - Centr. - - 384698 A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.158772253 - EC 87/2015 EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 2.599,68 </p> <p>ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA! Representante:003581 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO COSTA Nr.Pedido: 193996, Nr.Embarque: 200890 PEDIDO 364297052.7 Endereço de Entrega: 68700-005 - Capanema - PA - Pará - Av Barao De Capanema , 3191 - Centr. - - 384698</p>		<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p>CLASSIFICADO 21/10/2024 Ellen Maru ANALISTA FINANCEIRO HRP-C-INDSH</p>	
<p>ASS: 4002160 HRP-C-INDSH</p>		<p>ALMOXARIFADO DATA: 10 / 10 / 24 HORA: 10 : 00 RECEBIDO POR: [Assinatura]</p>	



Identificação do emitente
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
 AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03
 ARMZ.02
 PQ IN VC JOSE ALENCAR
 APARECIDA DE GOIANIA – GO
 CEP 74993-394 – 6240121199
 WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
 1 – SAÍDA 1
 Nº. **0098643** FL. 2 / 2
 SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO
5224 1008 7749 0600 0175 5500 3000 0986 4310 3691 3671

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152248054808915 02/10/2024 06:09:30		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 104153377		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 158772253		CNPJ 08.774.906/0001-75	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
023.0045	FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA SF Marca: HALEX-ISTAR. MS: 1031100111705. Valid: 01-09-2026	000019555 4	30049099	000	6108	UN	120,00	8,40	1.008,00	1.008,00	120,96	0,00	12,00	0,00
023.0063	FISIOLOGICO 0,9% 250ML SF FR Marca: FAR MARIN. MS: 1168800310099. Valid: 01-08-2026	G064424B	30049099	500	6108	UN	1.050,00	4,11	4.315,50	4.315,50	517,86	0,00	12,00	0,00
023.0063	FISIOLOGICO 0,9% 250ML SF FR Marca: FAR MARIN. MS: 1168800310099. Valid: 15-08-2026	G065124B	30049099	500	6108	UN	150,00	4,11	616,50	616,50	73,98	0,00	12,00	0,00
023.0107	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FR Marca: EQUI PLEX. MS: 1177200010352. Valid: 01-08-2026	2415931	30049099	500	6108	UN	432,00	4,89	2.112,48	2.112,48	253,50	0,00	12,00	0,00
023.0107	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FR Marca: EQUI PLEX. MS: 1177200010352. Valid: 01-08-2026	2415964	30049099	500	6108	UN	672,00	4,89	3.286,08	3.286,08	394,33	0,00	12,00	0,00
023.0107	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FR Marca: EQUI PLEX. MS: 1177200010352. Valid: 01-08-2026	2415965	30049099	500	6108	UN	912,00	4,89	4.459,68	4.459,68	535,16	0,00	12,00	0,00

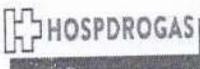

Reemissão de Comprovante

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684062615360000
Data da Operação 28/11/2024 16:01
Código de Barras 03399939583850000001336951201015199180001813320
Descrição HOSPDROGAS COMERCIAL - NF 98655 2/2
Banco Cedente 33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Número Único do Boleto 3024100403115374018
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 8774906000175
Razão Social HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 16:1:05
Valor Nominal 18.133,20
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 18.133,20 (Dezoito Mil E Cento E Trinta E Três Reais E Vinte Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684064821439293

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 17:49



Identificação do emissor:
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
 AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ.02
 PQ IN VC JOSE ALENCAR
 APARECIDA DE GOIANIA - GO
 CEP 74993-394 - 6240121199
 WWW.HOSPDROGAS.COM.BR

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 0098655 FL 1 / 2
 SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
5224 1008 7749 0600 0175 5500 3000 0986 5513 8442 6676

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152248055094495 02/10/2024 08:12:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE. DESTI. A NÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL **104153377** INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO **158772253** CNPJ **08.774.906/0001-75**

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS** CNPJ / CPF **23.453.830/0023-85** DATA DA EMISSÃO **02/10/2024**

ENDEREÇO **AV BARAO DE CAPANEMA 3191** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **68700-005** DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO **CAPANEMA** FONE / FAX **9134623051** UF **PA** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	01/11/2024	18.133,20	002	02/12/2024	18.133,20			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
36.266,40		36.266,40		4.351,97		0,00		0,00		36.266,40	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		36.266,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL **TRANSFLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA** FRETE POR CONTA **0 - Emitente** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ **15.022.154/0001-51**

ENDEREÇO **AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD** MUNICÍPIO **APARECIDA DE GOIANIA** UF **GO** INSCRIÇÃO ESTADUAL **105311634**

QUANTIDADE **129,00** ESPÉCIE **CAIXA** MARCA **HOSPDROGAS** NUMERO PESO BRUTO **1.522,000** PESO LÍQUIDO **1.522,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
021.0309	DIPIRONA (GEN) 500MG/ML INJ IM/IV AMP 2 ML Marca: HIPOLABOR. MS: 1134301200021. Valid: 01-05-2026	Z03424M	30039079	500	6108	UN	7.000,00	1,04	7.280,00	7.280,00	873,60	0,00	12,00	0,00	
023.0001	FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SF FR Marca: EQUI PLEX. MS: 1177200010395. Valid: 01-08-2026	2415613	30049099	500	6108	UN	420,00	3,49	1.465,80	1.465,80	175,90	0,00	12,00	0,00	
023.0001	FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SF FR Marca: EQUI PLEX. MS: 1177200010395. Valid: 01-08-2026	2415652	30049099	500	6108	UN	1.120,00	3,49	3.908,80	3.908,80	469,06	0,00	12,00	0,00	
023.0001	FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SF FR Marca: EQUI PLEX. MS: 1177200010395. Valid: 01-08-2026	2415670	30049099	500	6108	UN	1.890,00	3,49	6.596,10	6.596,10	791,53	0,00	12,00	0,00	
023.0001	FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SF FR Marca: EQUI PLEX. MS: 1177200010395. Valid: 01-08-2026	2415682	30049099	500	6108	UN	3.500,00	3,49	12.215,00	12.215,00	1.465,80	0,00	12,00	0,00	
023.0001	FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SF FR Marca: EQUI PLEX. MS: 1177200010395. Valid: 04-09-2026	2416280	30049099	500	6108	UN	70,00	3,49	244,30	244,30	29,32	0,00	12,00	0,00	
023.0040	GLICOSE 5% 250ML SF Marca: EQUIPLEX. M S: 1177200040243. Valid: 01-08-2026	2416036	30049099	500	6108	UN	200,00	4,59	918,00	918,00	110,16	0,00	12,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 FAVOR ENCAMINHAR PARA APROVAÇÃO GERENCIAL A Hospdrogas declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. Recolhimento do DIFAL sera por apuracao Mensal - Contrib.Substituto com Insc.Estadual de N.158772253 - EC 87/2015 I EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 2.538,65!

ATENCAO: AO RECEBER, CONFIRA TODA MERCADORIA, EM CASO DE DIVERGENCIA E/OU AVARIAS (EMB/PRODUTOS) DESCREVA NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE OU NO VERSO DA NOTA FISCAL. LIGUE IMEDIATAMENTE PARA (62) 9 8103-0117 / 4012-1101. NAO SEGUINDO ESTA ORIENTACAO, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES A ENTREGA!
 Representante:003581 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO COSTA
 Nr.Pedido: 193997, Nr.Embarque: 200888
 FAVOR ENCAMINHAR PARA APROVAÇÃO GERENCIAL

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
 21/10/2024
 HRPC/INDSH FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
 DATA: 10/10/24
 HORA: 11:00
 RECEBIDO POR: *[assinatura]*



Identificação do emitente
HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA EPP
 AV. OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03
 ARMZ.02
 PQ IN VC JOSE ALENCAR
 APARECIDA DE GOIANIA - GO
 CEP 74993-394 - 6240121199
 WWW.HOSPDRUGAS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 0098655 FL 2 / 2
 SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO

5224 1008 7749 0600 0175 5500 3000 0986 5513 8442 6676

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152248055094495 02/10/2024 08:12:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ OU REC DE TERCE, DESTI. A NÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 104153377

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
 158772253

CNPJ
 08.774.906/0001-75

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
													ICMS	IPI
023.0041	RINGER COM LACTATO 500ML SF FR Marca: EQUIPLEX. MS: 1177200050044. Valid: 20-08-2026	2415791	30049099	500	6108	UN	480,00	7,58	3.638,40	3.638,40	436,61	0,00	12,00	0,00

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684062615360000
Data da Operação 28/11/2024 16:11
Código de Barras 74593314140912102900400018052589199190000035500
Descrição ELFA - NF 663207 2/3
Banco Cedente 745 - BCO CITIBANK S.A.
Número do Boleto 3024100702175208270
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 9053134000145
Razão Social ELFA MEDICAMENTOS S.
Nome Fantasia ELFA MEDICAMENTOS S.
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 16:11:27
Valor Nominal 355,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 355,00 (Trezentos E Cinquenta E Cinco Reais)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684071101254734

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 17:34

Identificação do emitente
ELFA MEDICAMENTOS SA
NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD, 475
Complemento: GALPAO 02 MODULO 05 E 06,
PONTE ALTA NORTE Cep:72427-010
BRASILIA/DF
Fone: 8321062559

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 000663207
SÉRIE 5
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
5324 1009 0531 3400 0145 5500 5000 6632 0717 1755 1805

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253240030510740 04/10/2024 16:44:20-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0749251000173	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 155242750	CNPJ/CPF 09.053.134/0001-45

DESTINATARIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DE EMISSÃO 04/10/2024
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA,3191	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICIPIO CAPANEMA	FONE/FAX 03131411128	UF PA
FATURA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA 16:43:00

001 03/11/2024 355,00	002 03/12/2024 355,00	003 02/01/2025 355,00
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

CALCULO DO IMPOSTO	BASE DE CALCULO DO ICMS 1.065,00	VALOR DO ICMS 127,80	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.065,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.065,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 08.719.794/0001-50
	ENDEREÇO R GOVERNADOR LEOPOLDO NEVES, 43	MUNICIPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		

QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2,520	PESO LIQUIDO 2,520
-----------------	---------------	-------	-----------	---------------------	-----------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNITARIO	VTOTAL	BC.ICMS	VICMS	VIPI	A.ICMS	A.IPI
0021008	CLOR. DE BUPIVACAINA HIPERBARICA 0,5% 4ML CX xEAN: 7898122912607 Reg.Anvisa: 103870055001 4 - Lote: 23060928 - Dt. Fabric: 30/06/23 - Dt. Valid: 30/06/25 Marca: HYPOFARMA	30039071	000	6108	CX	6,00	177,5	1.065,00	1.065,00	127,80	0,00	12,00%	0,00%

CLASSIFICADO
15/10/24
Alexsandra Nascimento
HRPC/INDSH

CALCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido Interno: 159748
Protocolo: 253240030510740
Pedido cliente: 363460722 - Local de entrega: ID 363460722 - Nro. Pedido Interno:
159748 - Forma de Pagamento: BOLETO Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a
Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino:
R\$ 74,55. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.

RESERVADO AO FISCO

ALMOYARIFADO
DATA: 11/10/24
HORA: 10
RECEBIDO POR: *ANTONIO*
ALMOYARIFADO
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 5

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684120623750000
Data da Operação 28/11/2024 17:43
Código de Barras 23792373044201112687975027236704799190000320791
Descrição WHITE MARTINS - NF 1714
Banco Cedente 237 - BCO BRADESCO S.A.
Número Único do Boleto 3024110503815985094
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 34597955000190
Razão Social WHITE MARTINS GASES INDS
Nome Fantasia WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 17:43:04
Valor Nominal 3.207,91
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 3.207,91 (Três Mil E Duzentos E Sete Reais E Noventa E Um Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684126271294640

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 09:06



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
 ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
 COL PINHEIRO
 BELEM
 08007099000
 UF: PA
 CEP: 66820-000

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 1714
 SÉRIE 630
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 1524 1134 5979 5500 1323 5563 0000 0017 1415 3820 5434
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

ATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda prod. estab. efct. fora estabelecimento / Venda merc.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 51450706 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA CNPJ 34.597.955/0013-23
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240032164265 2024-11-05T08:55:36-03:00

DESTINATARIO/REMETENTE
 OME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO INDSH
 ENDEREÇO VENIDA BARAO DE CAPANEMA Nº 3191
 MUNICÍPIO CAPANEMA FONE/FAX 9134623051
 UF PA CEP 68700-005
 DATA DA EMISSÃO 05.11.2024
 DATA SAÍDA/ENTRADA 05.11.2024
 HORA DA SAÍDA 08:48:06

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1714		3.207,91	001	03/12/2024	3.207,91						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.207,91	VALOR DO ICMS 609,51	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.167,60
VALOR DO FRETE 40,31	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.207,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL H COMRCIO & TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO VENIDA GETULIO VARGAS 3326
 MUNICÍPIO CASTANHAL
 FRETE POR CONTA 0 - Remetente
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO QEG4821
 UF PA
 CNPJ/CPF 06.123.352/0001-10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 152360115
 QUANTIDADE 5,000 ESPÉCIE Unidade MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 253,540 PESO LÍQUIDO 54,820

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

OD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	27,000	112,90	3.048,30	3.085,83	0,00	0,00	586,31	0,00	19,00	0,00
40000563	OXIGENIO MEDICINAL CARGA CIL G. ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5104	CDA	2,000	59,65	119,30	122,08	0,00	0,00	23,20	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 036202	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 3476, VIAGEM: 733753 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos stao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40000563 Lote: 2430600429 Cilindro: 036958991 - Item: 40000563 Lote: 2430600429 Cilindro: 041302220.
 RESERVADO AO FISCO

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
 08/11/24
 Gleiciane Costa
 HRPC/INDSH

LANCADO
 06/11/24
 ASS: Emerson Carlos
 HRPC-INDSH

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684120623750000
Data da Operação 28/11/2024 17:35
Código de Barras 23792373044201112687976027236702599190000102862
Descrição WHITE MARTINS - NF 1715
Banco Cedente 237 - BCO BRADESCO S.A.
Número do Boleto 3024110504816095473
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 34597955000190
Razão Social WHITE MARTINS GASES INDS
Nome Fantasia WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 17:35:37
Valor Nominal 1.028,62
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.028,62 (Um Mil E Vinte E Oito Reais E Sessenta E Dois Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684121529129232

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 09:02



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
 ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
 COL PINHEIRO BELEM
 08007099000
 UF: PA
 CEP: 66820-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº: 1715
 SÉRIE 630
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 1524 1134 5979 5500 1323 5563 0000 0017 1514 2961 5639

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

ATUEZA DA OPERAÇÃO enda prod. estab. cfct. fora estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240032172314 2024-11-05T09:26:47-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 51450706	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ 34.597.955/0013-23	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85		INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO 05.11.2024	
OME/RAZÃO SOCIAL STITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO INDSH		COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		DATA SAÍDA/ENTRADA 05.11.2024	
NDEREÇO VENIDA BARAO DE CAPANEMA		Nº 3191		FONE/FAX 9134623051		UF PA	
UNICÍPIO APANEMA		CEP 68700-005		HORA DA SAÍDA 09:26:05			

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1715		1.028,62	001	03/12/2024	1.028,62						

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.028,62	VALOR DO ICMS 195,44	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.016,10		
ALOR DO FRETE 12,52	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.028,62		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								
RAZÃO SOCIAL H COMRCIO & TRANSPORTE LTDA			FRETE POR CONTA 0 - Remetente		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO QEG4821	UF PA	CNPJ/CPF 06.123.352/0001-10
NDEREÇO VENIDA GETULIO VARGAS 3326			MUNICÍPIO CASTANHAL			UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 152360115	
QUANTIDADE 1,000	ESPÉCIE Unidade	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 76,680	PESO LÍQUIDO 10,440			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
OD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	9,000	112,90	1.016,10	1.028,62	0,00	0,00	195,44	0,00	19,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 036202	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 3476, VIAGEM: 733753 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos stao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.	RESERVADO AO FISCO

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
 08/11/24
 Gluciane Costa
 HRPC/INDSH

06 LANCADO
 11/11/24
 ASE: Amilton Costa
 HRPC-INDSH

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:15
Código de Barras 74891124120005050437224125641076399170000255333
Descrição ENDOMARCAS - NF 197 2/4
Banco Cedente 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Número Único do Boleto 3024110102724518467
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 25096994000112
Razão Social ENDOMARCAS COMERCIO E MANUTENC
Nome Fantasia ENDOMARCAS COMERCIO E MANUTENC
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DOS CAETES
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:15:25
Valor Nominal 2.553,33
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 2.553,33 (Dois Mil E Quinhentos E Cinquenta E Três Reais E Trinta E Três Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684037506374438

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:25



Prefeitura de Juiz de Fora - MG
 Secretaria da Fazenda
 Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número
20240000000197

Data e Hora de Emissão:
04/11/2024 16:57:46

Competência
11/2024

Não possui RPS

Pág. 1 de 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ENDOMARCAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA ME**
 CPF/CNPJ: **25096994000112** CMC: **156.289/00-8** IE: **REGIME TRIBUTÁRIO: Optante Simples Nacional**
 ENDEREÇO: **AV RUY BARBOSA, 00056 - MARIANO PROCOPIO - 36080090 - Juiz de Fora / MG**
 TELEFONE: **(32) 3212-1041** EMAIL: **mara@endomarcas.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **Hospital Regional Público Dos Caetes**
 CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85** CMC: **IE: ISENTO**
 ENDEREÇO: **Avenida Barão de Capanema, 3191 - Centro - 68700-005 - Capanema / PA**
 TELEFONE: EMAIL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO: 14.01 - 140100900 - Manutenção e conservação de aparelhos, computadores e outros equipamentos e aparelhos de informática e de telecomunicação
 01 Serviço de manutenção corretiva em Videogastrosκόpio Fujinon EG-530N2 - 1G309A281

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	15.320,00	15.320,00	0,00	0,00	0,00	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação): **Exigível** Imposto retido pelo tomador? **Não** Município de Incidência: **Juiz de Fora-MG**

VALORES TOTAIS

Valor Serviços	Desc. Incondicional	Desc. Condicional	Deduções da Base	Base de Cálculo
R\$ 15.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***
Alíquota ISS	Valor ISS	Valor ISS retido	Valor PIS	Valor COFINS
***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor IR	Valor INSS	Valor CSLL	Valor Outras Retenções	Valor Líquido
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.320,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

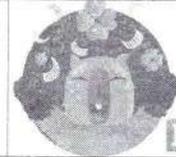
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020
 Valor aproximado de tributos: R\$2.060,54 (13,45%%). Fonte: IBPT
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço
 Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
 Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>)
 Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



Y 4 0 R 8 H S 4 G

Código de Verificação
Y40R8HS4G



NOTA FISCAL
PREMIADA

Douglas F. M.
Douglas Ferreira Martins
Téc. em Eq. Biomédicos
TECSAÚDE
Engenharia Hospitalar

Elen Maia
Elen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

4/4

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por ENDOMARCAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA ME discriminado(s) no documento indicado ao lado:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Data de Entrega: Identificação e Assinatura do Recebedor:

Nota: 20240000000197 / Única
Cód Autenticidade: Y40R8HS4G

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 668 de 2526
Página de 187

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:17
Código de Barras 74891124120003350437424125641019199180000046250
Descrição ENDOMARCAS - NF 1996 2/3
Banco Cedente 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Número Único do Boleto 3024102301513077756
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 25096994000112
Razão Social ENDOMARCAS COMERCIO E MANUTENC
Nome Fantasia ENDOMARCAS COMERCIO E MANUTENC
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DOS CAETES
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:16:48
Valor Nominal 462,50
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 462,50 (Quatrocentos E Sessenta E Dois Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684038208454035

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:24



Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número
20240000000196

Data e Hora de Emissão:
22/10/2024 15:47:28

Competência
10/2024

Não possui RPS

Pág. 1 de 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ENDOMARCAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA ME**
CPF/CNPJ: **25096994000112** CMC: **156.289/00-8** IE: **REGIME TRIBUTÁRIO: Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **AV RUY BARBOSA, 00056 - MARIANO PROCOPIO - 36080090 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: **(32) 3212-1041** EMAIL: **mara@endomarcas.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **Hospital Regional Público Dos Caetes**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85** CMC: **IE: ISENTO**
ENDEREÇO: **Avenida Barão de Capanema, 3191 - Centro - 68700-005 - Capanema / PA**
TELEFONE: **EMAIL:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
01	SERVIÇO: 14.01 - 140100900 - Manutenção e conservação de aparelhos, computadores e outros equipamentos e aparelhos de informática e de telecomunicação Manutenção Corretiva em um Videogastrocópio Fujinon EG-530NW - 1G366A229					
1,00	1.850,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação): Exigível	Imposto retido pelo tomador? Não	Município de Incidência: Juiz de Fora-MG
---	-------------------------------------	---

VALORES TOTAIS

Valor Serviços R\$ 1.850,00	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 1.850,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

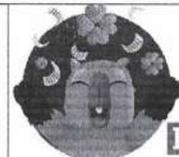
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020
Valor aproximado de tributos: R\$248,83 (13,45%). Fonte: IBPT
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>)
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



P 2 A M K E R O S

Código de Verificação
P2AMKEROS



NOTA FISCAL PREMIADA

Lucy F. M.
TECSAUDE
Engenharia Hospitalar
HRPC

Ellen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
23.10.2024

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por ENDOMARCAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA ME discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 20240000000196 / Única

Cód Autenticidade P2AMKEROS

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 664 de 2526
Página de 187

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:17
Código de Barras 23795593019000000000198008550604299160000150000
Descrição NOVA MEDICA - NF 54
Banco Cedente 237 - BCO BRADESCO S.A.
Número do Boleto 3024103103689482245
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 19769575000100
Razão Social NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODU
Nome Fantasia NOVA MEDICA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST. NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO -
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:17:22
Valor Nominal 1.500,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.500,00 (Um Mil E Quinhentos Reais)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684038549672371

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000054
 Data e Hora da Emissão
30/10/2024 08:32:46
 Código de Verificação
9260.A831.49AD.B881.DBCF.B52A.4E6D.0B75



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **NOVA MEDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
 CPF / CNPJ: **19.769.575/0001-00** Inscrição: **2379235**
 Endereço: **RUA MARIO ANDREAZZA Nº 28 BAIRRO PARQUE GUAJARA (ICOARACI) CEP**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Email: **vendas@novamedicaltda.com.br** Telefone: **(33) 478469**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
 CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
 Endereço: **AV. BARÃO DE CAPANEMA BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
 Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
 Email: **financeiro.hrpc@indsh.org.br** Telefone: **(91) 3462-3051**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA DE SERVIÇO REFERENTE AO ORÇAMENTO DE Nº 14 AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS.
 SERVIÇO: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MAMÓGRAFO DIGIMAMO S – NS 00153101001.
 DADOS PARA PAGAMENTO:
 BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA:3860-1 CONTA CORRENTE: 106262-X
 BANPARÁ – AGÊNCIA:015 CONTA CORRENTE: 308307-1
 BRADESCO – AGÊNCIA:1398 CONTA CORRENTE: 506-1
 CHAVE PIX: FINANCEIRO2@NOVAMEDICALTDA.COM.BR

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	CONCERTO NO MODULO DE ENTRADA DE ENERGIA E LIMPEZA INTERNA DO EQUIPAMENTO	1	1.500,00	1.500,00

Handwritten signature
TECSAÚDE
 Engenharia Hospitalar
HRPC

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.500,00	Alíquota: 5,00 %	Valor do ISS: R\$ 75,00
--	---	----------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **10/2024**
 Mun. de Prest. do Serviço: **BELEM / PA**
 Tributação: **Tributável**
 Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**
 Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**
 Atividade: **331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E**
 Serviço: **1401 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONCERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS,**
 Obrigação Tributária: **Subs. Tributário**

Handwritten signature: Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
31.10.2024

87.3	D
------	---

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	L						
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
50							
51							
52							
53							
54							
55							
56							
57							
58							
59							
60							
61							
62							
63							
64							
65							
66							
67							
68							
69							
70							
71							
72							
73							
74							
75							
76							
77							
78							
79							
80							
81							
82							
83							
84							
85							
86							
87							
88							
89							
90							
91							
92							
93							
94							
95							
96							
97							
98							
99							
100							

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

► **Reemissão de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638663179459720000
Data da Operação 04/11/2024 11:54
Código de Barras 34191090080003542381339979740006298900000487500
Descrição EXMEDI - NF 1576
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número Único do Boleto 3024103001669809873
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 41843247000157
Razão Social EXMEDI COMERCIO DE PRODUTOS ME
Nome Fantasia EXMEDI COMERCIO DE PRODUTOS ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 04/11/2024 11:54:07
Valor Nominal 4.875,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 4.875,00 (Quatro Mil E Oitocentos E Setenta E Cinco Reais)
Data da operação 04/11/2024
Autenticação 638663180591245760

Emitido em quarta-feira, 6 de novembro de 2024 às 11:00

EXMEDI COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA

RUA UNIFLOR, 782
EMILIANO PERNETA - PINHAIS - PR
Fone: (41)3335-0823 CEP: 83324-227

adm@exmedi.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.001.576
Série 010
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 1041 8432 4700 0157 5501 0000 0015 7610 0002 6461

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240302597714

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9089411600

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ

41.843.247/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

04/10/2024

ENDEREÇO

AV BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68700-005

DATA DA SAÍDA

04/10/2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PA

TELEFONE / FAX

(91)3462-3051

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:49:19

DUPLICATAS

Número : NE-01576 / 001
Vencimento : 04/10/2024
Valor R\$: 4.875,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.875,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				-4.875,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
659	LENCOS OU TOALHAS PARA BANHO E LIMPEZA CORPORAL 100 UNIDADES B2B Valor aproximado tributos: R\$1.307,96	56031230	1102	6102	UN	250,00	19,50	0,00	4.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aproximado total dos tributos R\$1.307,96 (26,83%) Fonte IBPT.	RESERVADO AO FISCO
<p>CLASSIFICADO 23/10/24 Gleiciane Costa HRPC/INDSH</p>	<p>ALMOXARIFADO DATA: 22/10/24 HORA: 12:00 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA ALMOXARIFE HRPC-INDSH</p>

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/10/2024 15:49:35

Key S11 - (44)30260038

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação 06/11/2024 11:49
Código de Barras 07790001161206689949800905850384998920000160500
Descrição DISTRIMED DISTRIB. D - NF 1616
Número Único do Boleto 3024101805412219014
Banco Cedente 77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 42083271000106
Razão Social DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 42083271000106
Razão Social DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista 42.083.271/0001-06
Razão Social Sacador Avalista DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Data/Hora do Pagamento 06/11/2024 11:49:29
Valor Nominal 1.605,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 1.605,00 (Um Mil E Seiscentos E Cinco Reais)
Data da operação 06/11/2024
Autenticação 638664905697540000

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 09:23

RECEBEMOS DE DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 1.605,00	NF-e Nº: 000.001.616 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INST NAC DE DESEN SOCIAL E HUMANO INDSH	

 <p>DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA PASSAGEM BOM FUTURO No. 1, BR 316 KM 2, 1 ATALAIA, ANANINDEUA, PA CEP: 67013100 TEL/FAX: 9121220108</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada 1 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.001.616 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 of 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 1524 1042 0832 7100 0106 5500 1000 0016 1610 0001 7425</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Defez Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240027061566 - 07/10/2024 12:04:12</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 157652971	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 42.083.271/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INST NAC DE DESEN SOCIAL E HUMANO INDSH		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 07/10/2024
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX 98467-1693	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 157652971
			HORA DE SAÍDA 11:52:41

FATURA

Número	Data Veto	Valor
001	06/11/2024	1.605,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.605,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.605,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL DISTRIMED DISTRIBUIDORA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF PA	CNPJ/CPF 42.083.271/0001-06
ENDEREÇO PASS BOM FUTURO 1	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 157652971		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 8.010

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001039	DIPIRONA 500MG/ML INJ. 2ML(AGEN) LT. 20728024 Val. 06/26	30039099	5	60	5405	UN	1.500,00	1,0700	1.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
22/10/24
Gleiciane Costa
HRPC/INDSH

08/10/24
ASS. JOSILDO ALMEIDA
HRPC-INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 07/10/24
HORA: 17:00
RECEBIDO POR: Gleiciane Silva

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA e Regime Tributário Diferenciado No. 13/24 de 17/01/2024.</p> <p>REFERENTE PEDIDO 363460722.1 Fatura: 00001742-1 HOPS PUB REG DOS CAETES - Cliente: 000125</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação 06/11/2024 12:47
Código de Barras 75691304170103708270600112360011798930000360000
Descrição CICARELLI INSTRUMENT - NF 2506
Número Único do Boleto 3024100900218728692
Banco Cedente 756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 10383777000136
Razão Social CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 06/11/2024 12:47:14
Valor Nominal 3.600,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 3.600,00 (Três Mil E Seiscentos Reais)
Data da operação 06/11/2024
Autenticação 638664940343580000

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 10:04

RECEBEMOS DE CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - AV BARÃO DE CAPANEMA, 3191 CENTRO Capanema-PA
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Cicarelli

CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL, 1321
CENTRO - 14801-360
Araraquara - SP Fone: (16) 3397-5309

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 2.506
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 1010 3837 7700 0136 5500 1000 0025 0615 5229 2391

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242254420406 - 08/10/2024 09:19:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

181.355.738.115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.383.777/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

08/10/2024

ENDEREÇO

AV BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68700-005

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/10/2024

MUNICÍPIO

Capanema

UF

PA

(91) 3462-3051

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:19:40

FATURA / DUPLICATA

Nome: 001
Enc.: 07/11/2024
Valor: R\$ 3.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Remetente (CIF)

CÓDIGO AN/T

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	C/CSOS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1301	ALICATE STEIMANN 30CM COM VIDEA Reg. ANVISA: 80497330009	90189099	1102	6102	UN	2	1.800,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMOXARIFADO

DATA: 16/10/24

HORA: 08:30

RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA

ALMOXARIFE
HRPC - INDSH

Antonia Enilce B. da Silva
Enfermeira Resp. Pelo CME/HRPC
COREN-PA 471662.

CLASSIFICADO

11/10/2024
Elzen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

LANO SILVA
PATRÔNIO
HRPC-INDS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: fiscal.hrpc@indsh.org.br
Inf. Contribuinte: ORDEM DE COMPRA No: PC 2695.24.08
I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Suspeito de sonegação fiscal? Informe aqui o número de processo administrativo nº 5464.
Produto destinado a Consumidor Final.
Print: 08/10/2024 09:19:40 Fonte: IBSF/emp.comercio.gov.br - 4835A7

RESERVADO AO FISCO

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação 06/11/2024 11:52
Código de Barras 34191123419910359035400088350004598920000294000
Descrição NIPRO MEDICAL CORPOR - NF 32947
Número Único do Boleto 3024101004246552989
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 13333090000184
Razão Social NIPRO MEDICAL C P MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENV
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 06/11/2024 11:52:31
Valor Nominal 2.940,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 2.940,00 (Dois Mil E Novecentos E Quarenta Reais)
Data da operação 06/11/2024
Autenticação 638664907515260000

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 09:30

RECEBEMOS DE NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000032947 Série 001

 <p>NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA R SERGIO JUNGBLUT DIETERICH 604, 21 E 22</p> <p>SARANDI Porto Alegre / RS 91060-410 Tel.: 11 3643-0530 / Fax:</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000032947 SÉRIE 001 Página 1/1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>43.24.10.13333090000931.55.001.000032947.1604822934</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte</p>	

INSCRIÇÃO O ESTADUAL 096/3788779	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 13.333.090/0009-31	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 43241013333090000931550010000329471604822934
-------------------------------------	-------------------------	----------------------------	--

DESTINATÁ RIO/REMETENTE

<p>NOBRE/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH</p> <p>ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA 3191</p> <p>MUNICÍPIO CAPANEMA</p>	<p>TELEFONE/FAX 91 98328-6617</p> <p>UF PA</p>	<p>CNPJ 23.453.830/0023-85</p> <p>BAIRRO/DISTRITO CENTRO</p> <p>CEP 68700-005</p> <p>INSCRIÇÃO O ESTADUAL ISENTO</p>	<p>DATA DA EMISSÃO 09.10.2024</p> <p>DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09.10.2024</p> <p>HORA DE SAÍDA 09:43:05</p>
--	--	--	---

FATURA / DUPLICATA

Num.: 1	Num.: Venc.: 06.11.2024	Num.: Venc.:							
Valor: 2940,00	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS 2.940,00	VALOR DO ICMS 205,80	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 2.940,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NF 2.940,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

<p>RAZÃO SOCIAL FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.</p> <p>ENDEREÇO ROD RS 118 12760 - JARDIM BETANIA</p> <p>QUANTIDADE 1</p>	<p>ESPECIE CXT</p> <p>MARCA</p>	<p>FRETE POR CONTA 0 - Emitente</p> <p>MUNICÍPIO CACHOEIRINHA</p> <p>NUMERAÇÃO</p>	<p>CÓDIGO ANTT</p> <p>PLACA</p> <p>PESO BRUTO (KG) 2,53</p>	<p>UF RS</p> <p>CNPJ 18.233.211/0004-82</p> <p>INSCRIÇÃO O ESTADUAL ISENTO</p> <p>PESO LÍQUIDO (KG) 3,02</p>
---	-------------------------------------	--	---	--

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	Vl.ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
CF-609N	ULTRA FILTRO DE ENDOTOXINA Serie/Lote Nº.: 23K06 Data Validade: 05.11.2026 Declaração de Importação: N/A LOTE SAP 0000811906 Qtde 6	39173221	000	6108	CDA	6	490,00	2940,00	2940,00	205,80	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL 330.105.2.8	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS 0,00	VALOR DO ISS 0,00
--------------------------------	----------------	--------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido do Cliente: 20376561 OV: 0011959852 Doc. Faturamento - 0091579290

Remessa: 0082166242

Insc. Suframa:

Valor aproximado do Imposto: 458,71

Valor do Diferencial do ICMS - UF de origem - R\$ 0,00

Valor do Diferencial do ICMS - UF de destino - R\$ 352,80

Valor do Diferencial do ICMS - Fundo Pobreza - R\$ 0,00

CLASSIFICADO
30/10/24
Amir

RESERVADO AO FISCO

25/10/24
ASS. RODRIGO CARVALHO
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 25/10/24
HORA: 16:00
RECEBIDO
RODRIGO CARVALHO
AUX. DE ALMOXARIFADO
HRPC-INDSH

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação 06/11/2024 11:54
Código de Barras 10491214439600010004800000348219198940000478036
Descrição AF DISTRIBUICAO, REP - NF 348 3/3
Número Único do Boleto 3024080901898970255
Banco Cedente 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 49962938000181
Razão Social AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 06/11/2024 11:53:59
Valor Nominal 4.780,35
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 4.780,35 (Quatro Mil E Setecentos E Oitenta Reais E Trinta E Cinco Centavos)
Data da operação 06/11/2024
Autenticação 638664908402420000

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 09:36

RECEBEMOS DE AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - CAPANEMA - PA - EMISSAO: 09-08-2024 - VALOR TOTAL: R\$ 14.341,07		NF-e Nº: 348 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO 09/08/24	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Fabiana Benjé da Fonseca</i>	

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5, 301  COQUEIRO ANANINDEUA PA 918 (12) 7671-9000 67.133-130	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 348 Série: 1	 CHAVE DE ACESSO 152408499629380018155001000003481857866596 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERACAO VENDA DE MERCADORIA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 215240016478085 09/08/2024 12:16:01
INSCRICAO ESTADUAL 158857836	INSCRICAO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 49.962.938/0001-81

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSAO 09-08-2024
NOME/RAZAO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.700-005
ENDERECO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		MUNICIPIO CAPANEMA	DATA DA ENTRADA/SAIDA 09-08-2024
MUNICIPIO CAPANEMA		FONE/FAX	UF PA
INDICADOR IE 2-Isento		INSCRICAO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAIDA 12:15:00

FATURA	NÚMERO 348	VALOR ORIGINAL 14.341,07	VALOR DO DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 14.341,07
---------------	---------------	-----------------------------	---------------------------	----------------------------

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	08-09-2024	4.780,36	002	08-10-2024	4.780,36	003	07-11-2024	4.780,35	----	----	----

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.341,07
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 14.341,07

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICIPIO		UF	INSCRICAO ESTADUAL	
ENDERECO	QUANTIDADE 1		ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 0,000
						PESO LIQUIDO 0,000

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS	IPI
LCB044	INDICADOR BIOLÓGICO V-PRO LEITURA RÁPIDA 20MIN CX C/25	38229000	141	5102	CX	3,00	1410,00	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PB011	ESTERILIZANTE VAPROX HC (3 X 113 ML) RFID (PEROXIDO DE HIDROGENIO, SOLUCAO AQUOSA 5.1 II)	38089419	141	5102	UN	3,00	2500,09	7.500,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PCC067	INDICADOR QUÍMICO TIPO 5 PARA ESTERILIZADOR A VAPOR 500UN	38229000	041	5102	PCTE	2,00	570,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PCC078	ETIQUETA ADESIVA CELERITY VH202_CX C/1000 UNDS	38229000	141	5102	UN	1,00	1470,80	1.470,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
15/08/24
Alessandra
HRPC/INDSH

LANÇADO
14/08/24
ASS: *KORIBO LAMMA*
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES FATURAMENTO FINAL REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO 356366275.2 / PEDIDO BIONEXO 357303074.1 / PEDIDO 357743526 (AGRUPADAS)	DATA: 12/08/24 HORA: 10:00 RECEBIDO POR: <i>ANTONIO NYRUELA</i> ALMOXARIFADO HRPC-INDSH

powered by 

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 685 de 2526

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação 06/11/2024 11:48
Código de Barras 10491214439600010004800000408138198920000665239
Descrição AF DISTRIBUICAO, REP - NF 408 2/3
Número Único do Boleto 3024090603505641531
Banco Cedente 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 49962938000181
Razão Social AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 06/11/2024 11:48:41
Valor Nominal 6.652,39
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 6.652,39 (Seis Mil E Seiscentos E Cinquenta E Dois Reais E Trinta E Nove Centavos)
Data da operação 06/11/2024
Autenticação 638664905221310000

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 09:17

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV

TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5, 301

FUSIONMED
COQUEIRO
ANANINDEUA
PA 918 (12) 7671-9000 67.133-130

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

FL 1 / 2
Nº: 408
Série: 1



CHAVE DE ACESSO
1524 0949 9629 3800 0181 5500 1000 0004 0817 9806 8807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215240021579386 06/09/2024 11:16:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL 158857836 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ 49.962.938/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85 DATA DA EMISSÃO 06-09-2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 68.700-005 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 06-09-2024
MUNICÍPIO CAPANEMA FONE/FAX UF PA INDICADOR IE 2-Isento INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA ENTRADA/SAÍDA 11:16:00

FATURA
NÚMERO 408 VALOR ORIGINAL 19.957,17 VALOR DO DESCONTO 0,00 VALOR LÍQUIDO 19.957,17

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	06-10-2024	6.652,39	002	05-11-2024	6.652,39	003	05-12-2024	6.652,39	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	19.957,17	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.957,17

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - Emitente CÓDIGO ANTT PLACA VEICULO UF CNPJ/CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1 ESPÉCIE VOLUME MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
000028	TUBULAR PAPEL E LAMINADO PET/PP ADD-PAK TUB 080X100	48195000	041	5102	PC	8,00	71,50	572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000029	TUBULAR PAPEL E LAMINADO PET/PP ADD-PAK TUB 100X100	48195000	541	5102	PC	3,00	86,50	259,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000036	TUBULAR PAPEL E LAMINADO PET/PP ADD-PAK TUB 200X100	48195000	541	5102	PC	3,00	180,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1B19B3	ESCOVA P/ LIMPEZA PARA LUMEN 12 IN 2 MM (30.48CM) - PCT C/03 UN LT:417714	96039000	141	5102	PCTE	2,00	163,20	326,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BR12197	ESCOVA LIMPEZA CABO ACO INOXIDAVEL 5MM-D 30CM-COMP 02/PCT LT:5764840	96039000	141	5102	PCTE	3,00	88,00	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQC004	FITA INDICADORA BOWIE&DICK P/ TUBO VERIFY ALL-IN-ONE C/100 UND	38221990	641	5102	PCTE	1,00	2438,00	2.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LCB044	INDICADOR BIOLÓGICO V-PRO LEITURA RAPIDA 20MIN CX C/25	38229000	141	5102	CX	3,00	1410,00	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LCB063	INDICADOR BIOLÓGICO CELERITY 20 VAPOR - CX C/ 25 UND	38221990	141	5102	CX	4,00	728,00	2.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LCC012	TESTE DE LIMPEZA PARA LAVADORA PARA TERMODESINFECTORA CX C/100 UNDS	38221990	041	5102	UN	1,00	345,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PB011	ESTERILIZANTE VAPROX HC (3 X 113 ML) RFID (PEROXIDO DE HIDROGENIO, SOLUCAO AQUOSA 5.1 II)	38089419	141	5102	UN	3,00	2500,09	7.500,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FATURAMENTO PARCIAL REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO APROVADO 360861164.1
FITA INDICADORA BOWIE&DICK LOTE:622
INDICADOR BIOLÓGICO CELERITY LOTE:20250420
INDICADOR BIOLÓGICO V-PRO LEITURA RAPIDA LOTE:20250106
INDICADOR QUÍMICO TIPO 5 LOTE:723C
TESTE DE LIMPEZA PARA LAVADORA LOTE:7247766
TUBULAR PAPEL 80X100 LOTE:339514/01

RESERVADO AO FISCO
ALMOXARIFADO
DATA: 07/10/2024
HORA: 11:00
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA

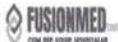
ASS: RODRIGO ANUNDO
M.F.C.-INDSH

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV DE SERV

TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5, 301



COQUEIRO

ANANINDEUA

PA 918 (12) 7671-9000 67.133-130

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 2 / 2

Nº: 408

Série: 1

1



CHAVE DE ACESSO

1524 0949 9629 3800 0181 5500 1000 0004 0817 9806 8807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240021579386 06/09/2024 11:16:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

158857836

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

49.962.938/0001-81

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
PCC067	INDICADOR QUIMICO TIPO 5 PARA ESTERILIZADOR A VAPOR 500UN	38229000	041	5102	PCTE	1,00	570,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TUBULAR PAPEL 100X100 LOTE:338057/01
TUBULAR PAPEL 200X100
LOTE:337269/01
tributos: R\$ 3.979,72 Federal, R\$ 2.779,66 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br.

. Valor aprox. dos

CLASSIFICADO

16/10/24
Alexandra Nascimento
HRPC/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FATURAMENTO PARCIAL REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO APROVADO 360861164.1
FITA INDICADORA BOWIE&DICK LOTE:622
INDICADOR BIOLOGICO CELERITY LOTE:20250420
INDICADOR BIOLOGICO V-PRO LEITURA RAPIDA LOTE:20250106
INDICADOR QUIMICO TIPO 5 LOTE:723C
TESTE DE LIMPEZA PARA LAVADORA LOTE:7247766
TUBULAR PAPEL 80X100 LOTE:339514/01

RESERVADO AO FISCO

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação 06/11/2024 12:42
Código de Barras 23793109039428300000104002858704598930000390000
Descrição J.F DISTRIBUIDORA DE - NF 4756
Número Único do Boleto 3024100906214285513
Banco Cedente 237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 27282801000143
Razão Social J S DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 27282801000143
Razão Social J S DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 06/11/2024 12:42:29
Valor Nominal 3.900,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 3.900,00 (Três Mil E Novecentos Reais)
Data da operação 06/11/2024
Autenticação 638664937496240000

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 09:47



J F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Avenida Jose Bonifacio, 2931, TERREO

Guama - 66065-112
Belem - PA
21227418

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

4756

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

1524 1027 2828 0100 0143 5500 1000 0047 5610 6666 9494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a Nao Contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240027505152 09/10/2024 11:19:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
155560140

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

27.282.801/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

CNPJ / CPF
23.453.830/0023-85

DATA EMISSÃO
09/10/2024

ENDEREÇO
BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
68700-005

DATA ENTRADA / SAÍDA
09/10/2024

MUNICÍPIO
Capanema

FONE / FAX
9134623051

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA
11:18:00

FATURA / DUPLICATA

001
07/11/2024
3.900,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
75	pacotes			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
Amad300	PAPEL HIGIENICO AMADO 100% CELULOSE 8 X 300 MTS	48183000	0102	5102	FDO	75	52,0000	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CLASSIFICADO

21/10/2024
Elzen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

LANÇADO
11/10/24
ASS: ADRIANO LAMARCA
HRPC-INDSH

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

PEDIDO 364506160.1
Trib aprox R\$: 598,26 Federal, R\$: 663,00 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br AB35A7
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

ALMOXARIFADO
DATA: 10/10/24
HORA: 16:00
RECEBIDO POR EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação 06/11/2024 11:49
Código de Barras 00190000090292813600700001678176198920000123480
Descrição DIGEMAN-DISTRIB. GER - NF 7047
Número Único do Boleto 3024100706171069476
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 7336942000194
Razão Social DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 06/11/2024 11:49:08
Valor Nominal 1.234,80
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 1.234,80 (Um Mil E Duzentos E Trinta E Quatro Reais E Oitenta Centavos)
Data da operação 06/11/2024
Autenticação 638664905483860000

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 09:19

RECEBEMOS DE DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 7047 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD Rua Tapajós, 125, Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA (91) 99341-2525	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 7047 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
	Chave de acesso 15241007336942000194550010000070471000925467	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240027105516
Inscrição Estadual 152458603	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 07.336.942/0001-94

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 07/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 07/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:33:02

Faturas		
Número	Vencimento	Valor
001	06/11/2024	1.234,80

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 1.234,80	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 1.234,80

Transportador/Volumes transportados					
Nome DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF PA	CNPJ/CPF 07336942000194
Endereço Rua Tapajós	Município Ananindeua	UF PA	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade 1	Espécie VOLUME	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
2660	CLARITROMICINA 500MG COMP GEN CX C/ 490 COMP Ref.: 00006533 Reg.: 1410706280049 LT: 236861 Val: 10/2026	30042029	060	5405	COMP	490,00	2,52	1.234,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
23/10/24
Gluciane Costa
HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 07/10/24
HORA: 10:00
RECEBIDO POR EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC - INDSH

IMPRESSÃO
07/10/24
ASS: RODRIGO CARVALHO
HRPC-INDSH

Dados adicionais	
Informações complementares - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA Pagamen to: BANCO DO BRASIL AG:3860-1 C/C:120063-1 EMAIL: digeman2013@hotmail.com / SAC: (91)99341-2525 P EDIDO N° 363460722	Reservado ao fisco

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação 06/11/2024 11:54
Código de Barras 34191090082728356293580127350009498930000038329
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 454975 3/3
Número Único do Boleto 3024081200939657389
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 06/11/2024 11:54:25
Valor Nominal 383,29
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 383,29 (Trezentos E Oitenta E Três Reais E Vinte E Nove Centavos)
Data da operação 06/11/2024
Autenticação 638664908659960000

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 09:38

DADOS DO EMITENTE	 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.		CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S/LTDA RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP NOSSO PEDIDO: 186489 REMESSA: 0080355618		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica N°: 000454975 0 - ENTRADA 1 - SAIDA		 CHAVE DE ACESSO 35.2408.44.734.671/0022-86-55-010-000.454.975-185.897.379-8		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.																																			
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.rec.terceiros.dest.ã contribuinte		SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241733864514 09/08/2024 15:22:48		CNPJ 44.734.671/0022-86																																					
DESTINATÁRIO REMETENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 374076430117		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 155602764		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85		DATA DE EMISSÃO 09.08.2024		DATA DE ENTRADA / SAÍDA																																			
	NOME / RAZÃO SOCIAL INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)		ENDEREÇO AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68700-005		MUNICÍPIO CAPANEMA		FONE / FAX 91 981482203		UF PA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE ENTRADA / SAÍDA																											
LOCAL DE ENTREGA	NOME / RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		CNPJ/CPF		BAIRRO / DISTRITO		FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CEP		UF																											
	VENCIMENTO 08.09.2024 08.10.2024 07.11.2024		VALOR 383,41 383,30 383,29		VENCIMENTO 08.09.2024 08.10.2024 07.11.2024		VALOR 383,41 383,30 383,29		VENCIMENTO 08.09.2024 08.10.2024 07.11.2024		VALOR 383,41 383,30 383,29		ENDEREÇO DE COBRANÇA INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA																															
FATURA DUPLIC.	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.150,00		VALOR DO ICMS 80,50		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.150,00		VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.150,00																							
	NOME / RAZÃO SOCIAL MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA		ENDEREÇO AV JULIO PRESTES 207		QUANTIDADE 1,000		ESPÉCIE VOLUME		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTA DE TERCEIRO 3-POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT 0		PLACA DO VEICULO		UF SP		CNPJ/CPF 86.976.487/0001-68		INSCRIÇÃO ESTADUAL 244940701119		MUNICÍPIO CAMPINAS		PESO CUBADO NÚMERO PESO BRUTO 5,600 PESO LÍQUIDO 5,400																					
TRANSFERTOR VOLUMES TRANSP.	PRODUTO 70000333		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS NAUSEDRON 2mg/ml, So.Inj 25Ap.2ml - POS FCI: 0A624694-753D-4639-AEC8-908A8ABE6E30		PMC 3004.90.69		NCM/SH 800		CST 6108		CFOP 13.003.00		CEST 80013972		LOTE 05/26		VALIDADE 05/24		FABRICAÇÃO 10.000		UN CX		VALOR UNITÁRIO 28,75000		VALOR TOTAL 1.150,00		DESCONTO 0,00		VALOR LÍQUIDO 1.150,00		BASE CALC. ICMS 1.150,00		BASE CALC. ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		VALOR ICMS 80,50		VALOR IPI 0,00		ALIQ. ICMS 7,00		ALIQ. IPI 0,00	
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		CLASSIFICADO 21/08/2024 ALMOXARIFADO DATA: 16/08/24 HORA: 16:40 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA ALMOXARIFE HRPC-INDSH																																			
DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Faturamento: 90221086 - Remessa: 80355618 - Ordem: 186489 - Referência Cliente: 356296203 BOLETO DISPONÍVEL NO DIA do seu banco, OU INSTR. DEPOS.: Banco Itaú S/A (241)-AG: 9011- C/C: 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 -C/C: 13000927-8. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br 356296203/974509/6335725E Pedido 356296203 Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11135 PA		INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO ICMS P/Artigo UF Destino R\$ 135,00 Trib.Conf. Decreto 45498/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/16 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R\$ 1.069,50		RESERVADO AO FISCO 16/08/24 ASS: Emerson Corrêa HRPC-INDSH																																							

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIA NE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de TED

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão A00000002095926218638664903059080000
Data da Operação 06/11/2024 12:44

Dados de Origem

Titular INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Banco Destino 237 - BANCO BRASILEIRO S.A.
Agência 2520
Conta 196606
Tipo da Conta Conta Corrente
Finalidade Pagamento de Impostos/Tributos/Taxas

Valor R\$ 8.987,00 (Oito Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais)

Descrição NS - MED COMERCIAL - - NF 72

ATENÇÃO

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Data da operação 06/11/2024

Autenticação 638664938793210000

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 10:32

► **Reemissão de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638666506378080000
Data da Operação 08/11/2024 08:18
Código de Barras 00190000090287490204802473934178398970000012500
Descrição JAQUELINE - NF 1443
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número Único do Boleto 3024103101700291084
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 18191228000171
Razão Social PJBANK PAGAMENTOS S.A.
Nome Fantasia PJBANK PAGAMENTOS S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação do Sacador Avalista 33.577.455/0001-23
Razão Social Sacador Avalista JAQUELINE PEREIRA DE ARAUJO NORONHA CASA DO METAL
Data/Hora do Pagamento 08/11/2024 08:18:15
Valor Nominal 125,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 125,00 (Cento E Vinte E Cinco Reais)
Data da operação 08/11/2024
Autenticação 638666506955050000

Emitido em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 09:32

RECEBI (EMOS) DE JAQUELINE P DE ARAÚJO NORONHA CASA DO METALURGICO E EQ, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

NF-e

No. 000.001.443

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JAQUELINE P DE ARAÚJO NORONHA CASA DO METALURGICO E EQ

João Paulo II, 801A

Fátima - Capanema/PA

CEP: 68703073 - FONE: 91982129564

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

SAÍDA



CHAVE DE ACESSO

1524 1033 5774 5500 0123 5500 1000 0014 4316 5399 1298

No. 000.001.443

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240031454281 - 31/10/2024 15:52:30-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156441462

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

33.577.455/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

C.N.P.J./C.P.F.

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

31/10/2024

ENDEREÇO

Avenida Barão de Capanema, 3191

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

68700005

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

31/10/2024

MUNICÍPIO

Capanema

FONE/FAX

9134623051

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

15:52:09

FATURA/DUPLICATAS

001: 11/11/2024 R\$125,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	125,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				125,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	ESPEC	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ICMS	IPI
MC.PRT.G-B CO-BR	MACAÇÃO PROTECAO QUIMICA (G) BRANCO BR S046 (UND NCM 6210.10.00)	62101000	0102	5102	UNI	5	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASS: *Elaine*
MRPC-:NDSH

CLASSIFICADO
Elaine Costa
HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 01/11/24
HORA: 09:30
RECEBIDO POR: EMERSON CO
ALMOXARI
HRPC-IND

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox: Fed R\$ 16,81 (13,45%), Est R\$ 21,25 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - 96A549

RESERVADO AO FISCO

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 2 de 18

► **Reemissão de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638666506606370000
Data da Operação 08/11/2024 08:20

Dados de Origem

Titular INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição BANCO INTER
Titular ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA
cnpj 21.096.473/0001-04
Agência 0001
Conta 022825665-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241108112031903241389

Tipo de Pagamento Chave

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 1.172,00 (Um Mil E Cento E Setenta E Dois Reais)

Descrição ABAMAR PRODUTOS PARA - NF 1282

Autenticação 638666508333870000

ATENÇÃO Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 09:39

RECEBEMOS DE ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1282 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS Rua Flavio de Carvalho, 150 Jardim Monte Carmelo - 07195-230 Guarulhos - SP - Fone: (11) 2475-1997	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1282 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35241021096473000104550010000012821914259903 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242277403150
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 796265113118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 21.096.473/0001-04

DESTINATÁRIO/EMITENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano HRPC	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DE EMISSÃO 10/10/2024	
ENDEREÇO Avenida Barao de Capanema, 3191	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 68700-005	DATA DE ENTR./SAÍDA 25/10/2024
MUNICÍPIO Capanema	FONE/FAX	UF PA	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA								
001	09/11/2024	1172,00						
CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 1172,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTO 406.10	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 1172,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANT 0	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
200000001623	NADO DESIX FLORAL 5L METASIL	34029039	0102	6102	UN	4,000	118,00	472,00	0,00	0,00	0,00		0,00
200000001624	DETERGENTE ACIDO 5LT	34029039	0102	6102	UN	4,000	175,00	700,00	0,00	0,00	0,00		0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO			
CLASSIFICADO 31.10.24 Solução Costo HRPC/INDSH		ALMOXARIFADO DATA: 22/10/24 HORA: 15:30 RECEBIDO POR: Jaime Silva	
CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 1048; VENCIMENTO 09/11/2024 DEPOSITO VALOR R\$ 1.172,00 ORDEM DE COMPRA Nº PC 2796.24.09 BANCO INTER 077 AG.01 C/C 22825665-8 OU PIX CNPJ 21.096.473/0001-04 Documento emitido por Optante do Simples Nacional Lei Complementar 123/06 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00	RESERVA AO FISCO		

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 700 de 2526
Página de 18

► **Reemissão de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638666506606370000
Data da Operação 08/11/2024 08:23
Código de Barras 00190000090278282810300007079171998960000068900
Descrição KRAUSE COMERCIO DE A - NF 22282
Número Único do Boleto 3024101602359122657
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 3219062000187
Razão Social KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 08/11/2024 08:23:27
Valor Nominal 689,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 689,00 (Seiscentos E Oitenta E Nove Reais)
Data da operação 08/11/2024
Autenticação 638666510075970000

Emitido em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 09:28

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS, SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.282 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST./REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 689,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.282 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 8211 0022 2823
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151240084884137 11/10/2024 16:17:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	11/10/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CPF	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	CENTRO	68700-005	11/10/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DA SAÍDA
CAPANEMA	(91)98449-8533	PA	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22282	689,00	0,00	689,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/11/2024	689,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
	0,00	0,00	0,00	0,00	689,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CX					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	
0131201-030	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA TROCAR ENGATE LISO 1,0X300 LOTE:0173605 - MS: 80083650038 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	13,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0131212-530	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA TROCAR ENGATE LISO 2,5X300 LOTE:42342 - MS: 80083650038 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	13,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0131213-030	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA TROCAR ENGATE LISO 3,0X300 LOTE:498615 - MS: 80083650038 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	13,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0131201-530	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA TROCAR ENGATE LISO 1,5X300 LOTE:145986 - MS: 80083650038 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	15,00	13,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0131202-030	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA TROCAR ENGATE LISO 2,0X300 LOTE:24798 - MS: 80083650038 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	30,00	13,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CLASSIFICADO
29.10.24
Gleiciene Costa
HRPC/INDSH

15 LANÇADO
ASS: [Assinatura]
HRPC-INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC/INDSH

Conf. Aline Freires
COORD. CC-CME
COREN - PR: 533585
HRPC/INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	

► **Reemissão de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638666506606370000
Data da Operação 08/11/2024 08:23
Código de Barras 45090010060001395532355008009809898970000061333
Descrição MAPLE HOSPITALAR COM - NF 2703 2/3
Número Único do Boleto 3024092705938981015
Banco Cedente 450 - FITBANK IP
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 37014740000197
Razão Social MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HU
Identificação Sacador Avalista 37.014.740/0001-97
Razão Social Sacador Avalista MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Data/Hora do Pagamento 08/11/2024 08:23:52
Valor Nominal 613,33
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 613,33 (Seiscentos E Treze Reais E Trinta E Três Centavos)
Data da operação 08/11/2024
Autenticação 638666510330290000

Emitido em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 09:28

RECEBEMOS DE MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.840,00 DESTINATARIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

NF-e
Nº 2.703
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MAPLE HOSPITALAR
MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA FREI CANECA, 52
VILA SAO PEDRO - 09210-190
Santo Andre - SP Fone: (11) 4997-0413

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Elétrica
ENTRADA: 0
SAÍDA: 1
Nº 2.703
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3524 0937 0147 4000 0197 5500 1000 0027 0312 9739 80
Consulta de autenticidade no portal nacional de NFs
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242036784128 - 12/09/2024 16:45:2

MATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121.185.400.110
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: 37.014.740/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CNPJ / CPF: 23.453.830/0023-85
DATA DA EMISSÃO: 12/09/2024
ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191
MUNICÍPIO: **CENTRO** CEP: 68700-005
Cidade: **Capanema** UF: PA FONE/FAX: (91) 3462-3051
INSCRIÇÃO ESTADUAL: PA (91) 3462-3051
HORA DA SAÍDA/ENTRADA:

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 12/10/2024
Valor R\$ 613,33
Mm. 002
Venc. 11/11/2024
Valor R\$ 613,33
Mm. 003
Venc. 11/12/2024
Valor R\$ 613,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: (0) Remetente (CIF)
FRETE POR CONTA: (0) Remetente (CIF)
CÓDIGO UNIT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: MUNICÍPIO: PESO BRUTO (KG): PESO LÍQUIDO (KG): 0,432

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/CSN	NCM/CSN	C20F	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMST	ALIC. ICMST
901	MANGUITO 1 VIA ENI ADULTO P/R 00003GY Lote: GD202409020085 Quant: 40 Fabr: 02/09/2024 Val: 01/09/2024	90181990	2102	6102	UN	40	46,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
26/09/24
Alexandra Nascimento
HRPC/INDSH

LANÇADO
20/09/24
ASS: [Assinatura]
HRPC-INDSH

ALMOYARIFADO
DATA: 19/09/24
HORA: 16:30
RECEBIDO POR: [Assinatura]

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: pc24972405 DADOS PARA PAGAMENTO: Banco Principal: Santander 024 Ag 040; cc 13007329-9 Banco Secundario: Banco do Brasil 001 Agência no 8724-4 cc no 198-2 PIX: pix@maplehospitalar.com
Documento emitido por MEI, ME ou EPP, opante pelo Simples Nacional. II-Não para direito a credito fiscal de JPI.
Suspensa a obrigação do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de Declaração do PVP na RDI n. 5464.
Produto destinado a Consumidor Final.
Pedido: pc24972405

RESERVADO AO FISCO

► **Reemissão de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638666506606370000
Data da Operação 08/11/2024 08:21
Código de Barras 10491214439600010004800000485045498950000328009
Descrição AF DISTRIBUICAO, REP - NF 485
Número Único do Boleto 3024101006243011895
Banco Cedente 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 49962938000181
Razão Social AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830000412
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. S
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 08/11/2024 08:21:01
Valor Nominal 3.280,09
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 3.280,09 (Três Mil E Duzentos E Oitenta Reais E Nove Centavos)
Data da operação 08/11/2024
Autenticação 638666508620880000

Emitido em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 09:32

RECEBEMOS DE AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - CAPANEMA - PA - EMISSÃO: 10-10-2024 - VALOR TOTAL: R\$ 3.280,09

NF-e

Nº: 485

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV
TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5, 301
FUSIONMED COQUEIRO
ANANINDEUA
PA 918 (12) 7671-9000 67.133-130

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



Saída: 1
Entrada: 0
FL 1 / 1
Nº: 485
Série: 1

CHAVE DE ACESSO

1524 1049 9629 3800 0181 5500 1000 0004 8514 6843 2954

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215240027788881 10/10/2024 13:49:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
158857836

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ
49.962.938/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
ENDEREÇO
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191
MUNICÍPIO
CAPANEMA
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO
CEP
68.700-005
UF
PA
INDICADOR IE
2-Isento
INSCRIÇÃO ESTADUAL
DATA DA EMISSÃO
10-10-2024
DATA DA ENTRADA/SAÍDA
10-10-2024
HORA DA ENTRADA/SAÍDA
13:49:00

FATURA

NÚMERO
485
VALOR ORIGINAL
3.280,09
VALOR DO DESCONTO
0,00
VALOR LÍQUIDO
3.280,09

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	09-11-2024	3.280,09	----	----	----	----	----	----	----	----	----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,09	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,09

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	0 - Emitente				
	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUMES			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1C34T4PE	DETERGENTE PROLYSTICA 2X CONCENTRADO ALCALINO 5L Lote: 327618 Quantidade: 2 Validade: 01/12/2025	34025000	141	5102	GL	2,00	390,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PB011	ESTERILIZANTE VAPROX HC 113 ML RFID (PEROXIDO DE HIDROGENIO, SOLUCAO AQUOSA 5.1 II) Lote: HC0114W3 Quantidade: 1 Validade: 11/04/2025	38089419	141	5102	UN	1,00	2500,09	2.500,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO

23/10/24
Gluciane Costa
HRPC/INDSH

ALEXANDRE NUNES
COORD. DE LOGÍSTICA
HRPC-INDSH

14/10/24
ASS. LOGÍSTICA
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO

DATA: 11/10/24
HORA: 16:30

RECEBIDO POR EMERSON CORRÊA

ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FATURAMENTO PARCIAL REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO APROVADO 364350907.1
Valor aprox. dos tributos: R\$ 690,38 Federal, R\$ 175,01 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br.

RESERVADO AO FISCO

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

powered by Página 1 de 2526

► **Reemissão de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638666506606370000
Data da Operação 08/11/2024 08:25

Dados de Origem

Titular INDSH - CUSTEIO HPRC
Agência 0032 - CAPANEMA
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Titular COMERCIAL DO FERRO LTDA
Agência 0018 - BRAGANCA
Conta 000030584-7

Valor R\$ 137,60 (Cento e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos)
Descrição COMERCIAL DO FERRO L - NF 570017
Autenticação 638666511121380000

Emitido em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 09:35



Identificação do Emitente
 COMERCIAL DO FERRO LTDA
 TV. RUI BARBOSA - S/N - CENTRO - CAPANEMA
 - PA - 68700-013

Telefone: 91 34621614
 Fax:
 E-mail:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DANF-e
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 570017
 SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
 1524 1004 1152 2900 0122 5500 1000 5700 1716 5243 1078

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.215.857-0 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO
 CNPJ 04115229000122

Protocolo de Autorização(Data e Hora)
 215240029928658 23/10/2024 10:32:34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 23/10/2024
LOGRADOURO AV. BARAO DE CAPANEMA	NÚMERO 3191	COMPLEMENTO HOSPITAL REGIONA LDE (CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 68700005	MUNICÍPIO CAPANEMA	Telefone/Fax 980640041	UF PA
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 10:32	

FATURA

Vene. 12/11/24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 137,60	VALOR DO ICMS 26,14	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 137,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 137,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PA	CNPJ/CPF
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8,00	PESO LÍQUIDO 8,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19134	FITA MULTIUSO SILVER TAPE 45X5 -3M UN QTD. 8.00 U N	59061000	000	5102	UN	8	17,20	137,60	137,60	26,14	0,00	19,00	0,00

LANÇADO
 24/10/24
 ASS: *[Assinatura]*
 HRPC-INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

FIM DOS PRODUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 COD. CLIENTE.: 226173 FANTASIA: HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
 NR. PEDIDO:68040016 NUM. TRANS.:3865683 NUM. CARREG.:0 COD. COB.:NP PRAZO:20 DIAS
 EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND.SEGU N.10007376220174013900 DE 11/08/2018 VALOR EXCLUÍDO DA BASE DE CALCULO R\$ 26.14

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO

23/10/24
[Assinatura]
 HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
 DATA: 23 10 24
 HORA: 15 : 30
 RECEBIDO POR: EMERSON CORR
 ALMOXARIFE
 HRPC-INDSH

► **Reemissão de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638666506606370000
Data da Operação 08/11/2024 08:24

Dados de Origem

Titular INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição BCO DO BRASIL S.A.
Titular MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
cnpj 14.202.227/0001-24
Agência 1735
Conta 000024627-1
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241108112417640998351

Tipo de Pagamento Manual

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 920,00 (Novecentos E Vinte Reais)

Descrição MEDNORTE COMERCIO DE - NF 8420

Autenticação 638666510576400000

ATENÇÃO Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 09:39

RECEBEMOS DE MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Destinatário: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS Valor da NF: 920,00
Data de recebimento Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 8420
Série 1

MEDNORDESTE Hospitalar
MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Passagem Dezenove de Junho, SN, CENTRO
Cep: 68.700-065, Centro, Capanema - PA
(91) 98104-0083

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída **1**
Nº 8420
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso
152410142022700012455001000084201000929708

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
215240027945626

Natureza da operação
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual **153465840** Inscr.est. do subst.trib. CNPJ **14.202.227/0001-24**

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 11/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 11/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 08:40:46

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	10/11/2024	920,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 920,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 920,00

Transportador/Volumes transportados

Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
4267	PAPEL LENCOL 50M X 50CM Ref.: 8643 LT: 8643 Val: 06/2030	48025610	060	5405	RL	100,00	9,20	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
21/10/2024
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

LANCADO
11/10/2024
ASS: [Assinatura]
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 11/10/2024
HORA: 09:40
RECEBIDO POR [Assinatura]

Dados adicionais

Informações complementares
|| - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional || - Não Gera Direito a Crédito Fiscal de I
CMS e de ISS e de IPI | BANCO BRASIL AG. 1735-3 CONTA 24.627-1

Reservado ao fisco

► **Reemissão de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638666506606370000
Data da Operação 08/11/2024 08:22
Código de Barras 34191090082761043293580127350009898970000193314
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 457329 3/3
Número Único do Boleto 3024081406993478542
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 08/11/2024 08:22:40
Valor Nominal 1.933,14
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 1.933,14 (Um Mil E Novecentos E Trinta E Três Reais E Quatorze Centavos)
Data da operação 08/11/2024
Autenticação 638666509608940000

Emitido em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 09:29

DADOS DO EMITENTE	 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.		CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP NOSSO PEDIDO: 183159 REMESSA: 0080360456		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ã contribuinte		INSCRIÇÃO ESTADUAL 374076430117		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 155602764		CNPJ 44.734.671/0022-86	

DESTINATÁRIO ADQUIRENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85		DATA DE EMISSÃO 13.08.2024	
	ENDEREÇO AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA ,3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68700-005	
	MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

LOCAL DE ENTREGA	NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
	MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF	

FAZENDA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	ENDEREÇO DE COBRANÇA
	12.09.2024		1.933,72						INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA
	12.10.2024		1.933,14						
	11.11.2024		1.933,14						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
5.800,00		232,00		0,00		0,00		5.800,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

NOME / RAZÃO SOCIAL MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTA DE TERCEIRO 3-POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT <input type="checkbox"/>		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ/CPF 86.976.487/0001-68	
ENDEREÇO AV JULIO PRESTES 207		MUNICÍPIO CAMPINAS		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 244940701119					
QUANTIDADE 2,000		ESPÉCIE VOLUME		PESO CUBADO		NÚMERO		PESO BRUTO 12,000		PESO LÍQUIDO 11,200	

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7300056	PYPE 4,5g So.Inj 10fa (BIOQUÍMICO) - POS	79,278,40	3004.10.19	200	6108	13.003.00	2403022	02/26	03/24	40,000	CX	145,00000	5.800,00	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	232,00	0,00	4,00	0,00

CLASSIFICADO
27/08/24
Alexandra
HRPC/INDSH

LANÇADO
27/08/24
ASS: RUDOLFO M. V. ...
HRPC-INDSH

CALC. ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN					
DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Faturamento: 96234195 - Remessa: 90360456 - Ordem: 183159 - Referência Cliente: 210632201 BOLETO DISPONÍVEL NO CDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itaú S/A (341)-AG: 9011- CIC 13000027-6. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br 210632201@40530@6333444E Pedido 210632201 Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11135 PA				INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO ICMS Parâmetros UF Destinário RS 870,00 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: RS 5.566,00				RESERVADO AO FISCO ALMOXARIFADO DATA: 20/08/24 HORA: 08:00 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA ALMOXARIFE HRPC-INDSH			

RECEBEMOS DE CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL Nº 000457329 SERIE 10 CNPJ 44.734.671/0022-86	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA RECEBEDOR
Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977	

► **Reemissão de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638666506606370000
Data da Operação 08/11/2024 08:23
Código de Barras 34191090083131733293580127350009198950000041996
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 482948 2/3
Número Único do Boleto 3024091104598513892
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 08/11/2024 08:22:58
Valor Nominal 419,96
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 419,96 (Quatrocentos E Dezenove Reais E Noventa E Seis Centavos)
Data da operação 08/11/2024
Autenticação 638666509789410000

Emitido em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 09:29



CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP

NOSSO PEDIDO: 202283
REMESSA: 0080406938

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº: 000482948

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

35.2409.44.734.671/0022-86-55-010-000.482.948-151.955.179-1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242018449376 10/09/2024 23:44:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ã contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
374076430117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
155602764

CNPJ
44.734.671/0022-86

NOME / RAZÃO SOCIAL
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)

CNPJ/CPF
23.453.330/0023-85

DATA DE EMISSÃO
10.09.2024

ENDEREÇO
AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA ,3191

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
68700-005

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
CAPANEMA FONE / FAX
91 981482203

UF
PA INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

FAZENDA DUPLIC.

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	ENDEREÇO DE COBRANÇA
10.10.2024	420,08							INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA
09.11.2024	419,95							
09.12.2024	419,95							

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.260,00	88,20	0,00	0,00	1.260,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.260,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSP.

NOME / RAZÃO SOCIAL MORAES FRANCO SERVIÇOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTA DE TERCEIRO 3-POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO 9-SIM FRETE	CÓDIGO ANTT 0	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 86.976.487/0001-68
ENDEREÇO AV JULIO PRESTES 207	MUNICÍPIO CAMPINAS			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244940701119
QUANTIDADE 2,000	ESPÉCIE VOLUME	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO 8,890	PESO LÍQUIDO 8,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	Q.TDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70000479	FENTAL 60mg/ml. Sol.Inj 10Ap.5ml. - POS FCI: AFE8E6C6-6B7E-4A0F-3FB1-19EE30682679 C1		3004.90.65	500	6108	13.003.00	50016925	06/26	06/24	70,000	CK	18,00000	1.260,00	0,00	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	88,20	0,00	7,00	0,00

CALC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Faturamento: 90268199 - Remessa: 90406938 - Ordem: 202283 - Referência Cliente: 210779794 BOLETO DISPONÍVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itaú S/A (341)-AG: 0011-C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2182 C-CIC 13000027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br 210779794/4083543232/E Pedido 210779794 Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11138 PA	INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISC ICMS P/Arilha UF Destino R\$ 161,20 Trib.Conf. Decreto 46.480/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R\$ 1.171,80	RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 8 de 187

CLASSIFICADO
27/09/24
Resoncha Nascimento
HRPC/INDSH

CLASSIFICADO
26/09/24
ASS: RODRIGO CALVO
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO

DATA: 25/09/24
HORA: 17:25

RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE

► **Reemissão de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638666506378080000
Data da Operação 08/11/2024 08:17
Código de Barras 00190000090296174700900391106176798940000109990
Descrição CRF ANU2023
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número Único do Boleto 3024110703868545321
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 60984473000100
Razão Social CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
Nome Fantasia CRF PARA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação do Sacador Avalista 60.984.473/0001-00
Razão Social Sacador Avalista CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
Data/Hora do Pagamento 08/11/2024 08:17:34
Valor Nominal 1.099,90
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.099,90 (Um Mil E Noventa E Nove Reais E Noventa Centavos)
Data da operação 08/11/2024
Autenticação 638666506554980000

Emitido em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 09:34



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.984.473/0001-00
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - 04.924.619/0001-43
 AV ALMIRANTE BARROSO, 788 Belém/PA
 www.crfpara.org.br

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02961.747009 00391.106176 7 98940000109990			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6	
Data do Documento 07/11/2024	Nr. do documento 330479087/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 07/11/2024	Nosso número 29617470000391106		

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

2ANUID. PES. JURIDICA - ANU/2023 - PARC. ÚNICA 1/0 _____: R\$ 1099,90

Carteira 17	Moeda R\$	Vencimento 08/11/2024	Valor do Documento R\$ 1.099,90	Valor Cobrado
Pagador: J 16360 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA 3191 CENTRO CAPANEMA - PA			CPF/CNPJ: 23.453.830/0023-85 UF: CEP: 68700005	

Prezado(a) Senhor(a),
 Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02961.747009 00391.106176 7 98940000109990			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 08/11/2024	
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-PA				CPF/CNPJ do 60.984.473/0001-00		Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6	
Data do documento 07/11/2024	Nr. do Documento 330479087/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 07/11/2024	Nosso número 29617470000391106		
Uso do banco	Carteira 17	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 1.099,90		

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

- (-) Desconto / Abatimento
- (-) Outras deduções
- (+) Mora / Multa
- (+) Outros acréscimos
- (=) Valor cobrado

Iago Tobias
 GER. ADM. FINANCEIRO
 CRA/PA Nº 17245
 HRPO-INDSH

JOSIELMA ROCHA
 COORD. FARMÁCIA
 CRF 8325
 HRPO-INDSH

Pagador: J 16360 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA 3191 CENTRO CAPANEMA - PA			CPF/CNPJ: 23.453.830/0023-85 UF: CEP: 68700005	
--	--	--	---	--

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Homol. 12/2016

Corte na linha pontilhada

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 716 de 2526

► **Reemissão de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638666506378080000
Data da Operação 08/11/2024 08:17
Código de Barras 00190000090296174700900391103173698940000097970
Descrição CRF ANU2024
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número Único do Boleto 3024110706869441357
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 60984473000100
Razão Social CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
Nome Fantasia CRF PARA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação do Sacador Avalista 60.984.473/0001-00
Razão Social Sacador Avalista CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
Data/Hora do Pagamento 08/11/2024 08:17:49
Valor Nominal 979,70
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 979,70 (Novecentos E Setenta E Nove Reais E Setenta Centavos)
Data da operação 08/11/2024
Autenticação 638666506695750000

Emitido em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 09:33



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.984.473/0001-00
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - 04.924.619/0001-43
 AV ALMIRANTE BARROSO, 788 Belém/PA
 www.crfpara.org.br

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 02961.747009 00391.103173 6 98940000097970			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6
Data do Documento 07/11/2024	Nr. do documento 330479084/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 07/11/2024	Nosso número 29617470000391103

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

2ANUID. PES. JURIDICA - ANU/2024 - PARC. ÚNICA 1/0 : R\$ 979,70

Carteira 17	Moeda R\$	Vencimento 08/11/2024	Valor do Documento R\$ 979,70	Valor Cobrado
Pagador: J 16360 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA 3191 CENTRO CAPANEMA - PA			CPF/CNPJ: 23.453.830/0023-85 UF: CEP: 68700005	

Prezado(a) Senhor(a),
 Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 02961.747009 00391.103173 6 98940000097970			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 08/11/2024
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-PA			CPF/CNPJ do 60.984.473/0001-00	Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6	
Data do documento 07/11/2024	Nr. do Documento 330479084/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 07/11/2024	Nosso número 29617470000391103
Uso do banco	Carteira 17	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 979,70

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador: J 16360 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA 3191 CENTRO
CAPANEMA - PA

CPF/CNPJ: 23.453.830/0023-85

UF: CEP: 68700005

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Homol. 12/2016

Corte na linha pontilhada

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 718 de 2526

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638671201778540000
Data da Operação 13/11/2024 18:54

Dados de Origem

Titular INDSH - CUSTEIO HPRC
Agência 0032 - CAPANEMA
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Titular COMERCIAL DO FERRO LTDA
Agência 0018 - BRAGANCA
Conta 000030584-7

Valor R\$ 137,60 (Cento e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos)
Descrição COMERCIAL DO FERRO L - NF 48345
Autenticação 638671208685781533

Emitido em terça-feira, 19 de novembro de 2024 às 17:48

RECEBEMOS DE MERCAL DO FERRO LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

CARGA: 0

0

NF-e

Nº. 48345

SÉRIE 1

Cliente

226173 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
COMERCIAL DO FERRO LTDA
RUA D. PEDRO II - S/N - CENTRO - CAPANEMA - PA - 68700010

Telefone: (91)34621614

Fax:

E-mail:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 48345

SÉRIE 1

1

FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

1524 1004 1152 2900 0394 5500 1000 0483 4511 2815 5200

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

153536276

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

04115229000394

Protocolo de Autorização(Data e Hora)

215240030158184

24/10/2024 10:53:22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES

CNPJ/CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

24/10/2024

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

AV. BARAO DE CAPANEMA

3191

HOSPITAL REGIONA LDE I

CENTRO

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

24/10/2024

CEP

68700005

MUNICÍPIO

CAPANEMA

Telefone/Fax

980640041

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:53

FATURA

Vene. 13/11/24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

137,60

VALOR DO ICMS

26,14

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

137,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

137,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

LOGRADOURO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

8

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

8,00

PESO LÍQUIDO

8,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	AL. IPI
19134	FITA MULTIUSO SILVER TAPE 45X5 -3M UN QTD. 8.00 UN	59061000	000	5102	UN	8	17,20	137,60	137,60	26,14	0,00	19,00	0,00

CLASSIFICADO
24/10/24
Gluciane Costa
HRPC/INDSH

CLASSIFICADO
24/10/24
ASS: Luciano Cavalcante
HRPC-INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

FIM DOS PRODUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COD. CLIENTE.: 226173 FANTASIA: HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
NR. PEDIDO:68040109 NUM. TRANS.:3868249 NUM. CARREG.:0 COD. COB.:NP PRAZO:15 DIAS
ENTREGAR NO HOSPITAL REGIONAL ELOILSON
SETOR COMPORA 275 LIGAR
EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME
PROCESSO/MAND.SEGU N.10007376220174013900 DE 11/08/2018 VALOR EXCLUÍDO DA BASE DE CALCULO R\$ 26.14

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO

DATA: 24/10/24

HORA: 12:00

RECEBIDO POR: EMERSON GOMES

ALMOXARIFADO

HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 720 de 2526
Página de 187

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638671201778540000
Data da Operação 13/11/2024 18:46
Código de Barras 03399051506940000000100747001014698990000128026
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 511030
Banco Cedente 33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Número Único do Boleto 3024101500332757040
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000402
Razão Social CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO
Nome Fantasia CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 13/11/2024 18:44:28
Valor Nominal 1.280,26
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.280,26 (Um Mil E Duzentos E Oitenta Reais E Vinte E Seis Centavos)
Data da operação 13/11/2024
Autenticação 638671204153718819

Emitido em terça-feira, 19 de novembro de 2024 às 17:47



► **Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638671201778540000
Data da Operação 13/11/2024 18:47
Código de Barras 03399051506940000000100747101012198990000106688
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 511991
Banco Cedente 33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Número Inicial do Boleto 3024101507331765632
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000402
Razão Social CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO
Nome Fantasia CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 13/11/2024 18:47:10
Valor Nominal 1.066,88
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.066,88 (Um Mil E Sessenta E Seis Reais E Oitenta E Oito Centavos)
Data da operação 13/11/2024
Autenticação 638671204434858221

Emitido em terça-feira, 19 de novembro de 2024 às 17:46

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

<https://ib.banpara.br/ibj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 723 de 1426
 Página 7 de 187

2-86

Total	900,0000
	550,0000
	650,0000
	210,0000
	472,0000
	220,0000
	560,0000
	90,0000
	15,6000
	250,0000
	1050,0000
	1950,0000
	735,0000
	3500,0000
	5200,0000
	1080,0000
	4800,0000
	54,0000
	1920,0000
	3200,0000

 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP NOSSO PEDIDO: 228310 REMESSA: 0080460297	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica N°: 000511991 0 - ENTRADA 1 - SAIDA SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 35.2410.44.734.671/0022-86-55-010-000.511.991-157.912.763-9 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ã contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242317263739 14/10/2024 23:36:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL 374076430117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 155602764	CNPJ 44.734.671/0022-86
------------------------------------	--	----------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DE EMISSÃO 14.10.2024
ENDEREÇO AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA ,3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	HORA DE ENTRADA / SAÍDA
FONE / FAX 91 981482203	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF

FAZENDA DIFERENCIAL	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	ENDEREÇO DE COBRANÇA
	13.11.2024	1.066,88							INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA
	13.12.2024	1.066,56							
	12.01.2025	1.066,56							

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.200,00	VALOR DO ICMS 224,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.200,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.200,00

NOME / RAZÃO SOCIAL MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTA DE TERCEIRO 3-POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT 0	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ/CPF 86.976.487/0001-68
ENDEREÇO AV JULIO PRESTES 207	MUNICÍPIO CAMPINAS				INSCRIÇÃO ESTADUAL 244940701119
QUANTIDADE 1,000	ESPÉCIE VOLUME	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO 7,600	PESO LÍQUIDO 3,000

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	Q'DE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70000007	ROCURON 10mg/mL Sol Inj 25fa.5mL - POS FCI: E3067A22-C895-498E-9FA6-1C980B7D6014		3004.90.79	600	6108	13.003.00	80019525	09/26	09/24	10,000	CX	320,00000	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	224,00	0,00	7,00	0,00

CLASSIFICADO
24/10/24
Solicione Conta
HRPC/INDSH

LAMCADO
22/10/24
ASS: [Assinatura]
HRPC-INDSH

ATENÇÃO
ESTE PRODUTO DEVE
SER ARMAZENADO
COM REFRIGERAÇÃO
E NÃO CONGELAR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Faturamento: 90306160 - Remessa: 80460297 - Ordem: 228310 - Referência Cliente: 211104900 BOLETO DISPONÍVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itaú S/A (341)-AG: 0011- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 12900027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br	INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO ICMS Partilha UF Destino R\$ 384,00 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R\$ 2.976,00	RESERVADO AO FISCO
---	---	--------------------

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:06

Dados de Origem

Titular INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição BCO DO BRASIL S.A.
Titular IMPERIO DO GESSO MATERIAL PARA CONSTRUCAO E TRANSPORTE LTDA
cnpj 39.494.922/0001-38
Agência 0708
Conta 000071168-3
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241114220626036332213

Tipo de Pagamento Manual

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 635,00 (Seiscentos E Trinta E Cinco Reais)

Descrição IMPERIO DO GESSO E M - NF 443

Autenticação 638672079860370000

ATENÇÃO

Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:02

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

<https://ib.banpara.br/ibj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 725 de 1426

Página 9 de 187

RECEBEMOS DE IMPERIO DO GESSO MATERIAL PARA CONSTRUCAO E TRANSPORTE LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 443 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 IMPERIO DO GESSO MATERIAL PARA CONSTRUCAO E TRANSPORTE LTDA TV PEDRO TEIXEIRA, 2521 IGREJINHA - 68700-270 CAPANEMA - PA - Fone: (91) 8481-3555	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 443 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 15241139494922000138550010000004431305483455

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 21524003242469
INSCRIÇÃO ESTADUAL 157229998	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 39.494.922/0001-38

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0023-85	06/11/2024
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Capanema	FONE/FAX (91) 98481-3555	UF PA	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 635,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTU 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 635,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT 0	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSC. ESTADUAL
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000007	CHAPA 060x2,00	68091100	0102	5102	UN	25,000	23,00	575,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000015	PARAFUSOS TA25	73181400	0102	5102	UN	600,000	0,10	60,00	0,00	0,00	0,00		0,00

ALMOXARIFADO DATA: 06/11/24 HORA: 11:00 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA ALMOXARIFE HRPC - INDSH	
LANCADO 06/11/24 ASS: Emerson Correia HRPC - INDSH	

CALCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------	---------------------	---	--------------------------	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DEPOSITO DE RETIRADA: IMPERIO CAPANEMA. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO Brasil 709 711683.
-------------------------	--	--



► Reemissão de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação	14/11/2024 19:07

Dados de Origem

Titular	INDSH - CUSTEIO HPRC
Agência	0032 - CAPANEMA
Conta	000767758-8

Dados de Destino

Titular	COMERCIAL DO FERRO LTDA
Agência	0018 - BRAGANCA
Conta	000030584-7

Valor	R\$ 68,80 (Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)
Descrição	COMERCIAL DO FERRO L - NF 120603
Autenticação	638672080521960000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 15:20



COMERCIAL DO FERRO LTDA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA - S/N -
CENTRO - CAPANEMA - PA - 68700-010

Telefone: 91 34622433
Fax: (91) 3462-2433
E-mail: casadoferro@casadoferro.com.br

DANF - e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 120603
SÉRIE 1 FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
1524 1004 1152 2900 0475 5500 1000 1206 0311 2332 1712

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.353.225-4 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 04115229000475

Protocolo de Autorização(Data e Hora)
215240031361878 31/10/2024 10:33:03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 31/10/2024
LOGRADOURO AV. BARAO DE CAPANEMA	NÚMERO 3191	COMPLEMENTO HOSPITAL REGIONA LDE	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 68700005	MUNICÍPIO CAPANEMA	Telefone/Fax 980640041	UF PA
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 10:32	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 68,80	VALOR DO ICMS 13,07	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 68,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 68,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 1	PLACA DO VEICULO	UF PA	CNPJ/CPF
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4,00	PESO LÍQUIDO 4,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19134	FITA MULTIUSO SILVER TAPE 45X5 -3M UN QTD. 4.00 UN	59061000	000	5102	UN	4	17,20	68,80	68,80	13,07	0,00	19,00	0,00

ALMOXARIFADO
DATA: 05/11/24
HORA: 12:40
RECEBIDO POR: EMERSON CORR
ALMOXARIFE
HRPC - INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

FIM DOS PRODUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
COD. CLIENTE.: 226173 FANTASIA: HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
NR. PEDIDO:72023086 NUM. TRANS.:3881415 NUM. CARREG.:0 COD. COB.:NP PRAZO:15 DIAS
ORD.COMPR N: PC 2868.24.10
MC 2861.24.10
EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME
PROCESSO/MAND.SEGU N.10007376220174013900 DE 11/08/2018 VALOR EXCLUÍDO DA BASE DE CALCULO R\$ 13.07

RESERVADO AO FISCO

LANCADO 05/11/24
ASS: Emerson Corr
HRPC - INDSH

ENTREGUE

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:11
Código de Barras 00190000090278282810300012497178399010006686855
Descrição KRAUSE COMERCIO DE A - NF 22227 A NF 22495
Número Único do Boleto 3024111202967806957
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 3219062000187
Razão Social KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPL
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVILVUMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 19:11:00
Valor Nominal 66.868,55
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 66.868,55 (Sessenta E Seis Mil E Oitocentos E Sessenta E Oito Reais E Cinquenta E Cinco Centavos)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672082612000000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:32

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS, SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 11/10/2024 - DEST./REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00		NF-e Nº 000.022.227 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.227 fl. 1 / 2 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084722752 11/10/2024 10:48:26		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 2711 0022 2279	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85		DATA DA EMISSÃO 11/10/2024	
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024	
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PA		HORA DA SAÍDA	
FUNO / FAX (91)98449-8533		INSCRIÇÃO ESTADUAL			

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22227	4.000,00	0,00	4.000,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	4.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		4.000,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		4.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				2 - TERCEIROS									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CX											

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	KCAT / SH	QST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1.22.32/00	07.02.03.036-8 SUPORTE DE SEMI-ANEL EM C LOTE:432434 - MS: 80195660002 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.06/01	07.02.03.036-8 BUCHA QUADRADA 1 FURO LOTE:OP/00062738 - MS: 80195660002 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	40,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.06/03	07.02.03.036-8 BUCHA QUADRADA 3 FUROS LOTE:423423 - MS: 80195660002 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.13/08	07.02.03.036-8 HASTE ROSQUEADA 80 MM LOTE:423432 - MS: 80195660002 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.13/08	07.02.03.036-8 HASTE ROSQUEADA 80 MM LOTE:OP/00062203 - MS: 80195660002 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.13/08	07.02.03.036-8 HASTE ROSQUEADA 80 MM LOTE:OP/00062203 - MS: 80195660002 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.17/01	07.02.03.036-8 PARAFUSO FIXA-FIO C/ FURO 20 MM LOTE:321532 - MS: 80195660002 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	30,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.17/01	07.02.03.036-8 PARAFUSO FIXA-FIO C/ FURO 20 MM LOTE:365211 - MS: 80195660002 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	30,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		CLASSIFICADO		ASSINADO		DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		301 401 29		Juciane Costa		Alinei Freires	
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010		HRPC/INDSH		HRPC/INDSH		HRPC/INDSH	
PACIENTE: ALLAN KENNEDY ARAUJO COSTA - Pront.: 27667 - Id_Cir.: 7398 - CIR.: 21/09/2024		16 LANCADO		16/10/24		COORD. CC-CME	
Dr.: MARCUS PRETI CRM-423423		ASS: RODRIGO CARVALHO		Inf. Lúcia Sales Cíndia		COREN - PA: 533985	
HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES				HRPC - INDSH			
CONVENIO: SUS							

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.227 fl. 2 / 2 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 2711 0022 2279		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084722752 11/10/2024 10:48:26					

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CS1	CEOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1.22.19/10	07.02.03.036-8 PARAFUSO SEXTAVADO 10 MM LOTE:415851 - MS: 80195660002 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	6,00	30,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.19/15	07.02.03.036-8 PARAFUSO SEXTAVADO 15 MM LOTE:42343 - MS: 80195660002 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	9,00	30,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.26/00	07.02.03.036-8 PORCA SEXTAVADA M6 LOTE:OP/00063640 - MS: 80195660002 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	47,00	40,00	1.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.26/00	07.02.03.036-8 PORCA SEXTAVADA M6 LOTE:OP/00063640 - MS: 80195660002 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.28/16	07.02.03.036-8 SEMI-ANEL 160 MM LOTE:326561 - MS: 80195660002 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	40,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.30/10	07.02.03.036-8 SEMI-ANEL DE FEMUR 100 LOTE:53243 - MS: 80195660002 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.22/02	07.02.03.036-8 PLACA DE CONEXAO CURTA 02 F LOTE:32341 - MS: 80195660002 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	290,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.15.18/373	07.02.03.036-8 FIO TIPO ILIZAROV LISO 1.8 X 373 MM LOTE:OP/00063206 - MS: 80195660002 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	30,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:96173 - MS: 10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	6,00	30,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.32/00	07.02.03.036-8 SUPORTE DE SEMI-ANEL EM C LOTE:425234 - MS: 80195660002 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.228 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 138,24		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUJABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.228 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 2811 0022 2284 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084724363 11/10/2024 10:51:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	PHONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA

FATURA			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 22228	138,24	0,00	138,24

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	138,24									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 138,24	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 138,24	

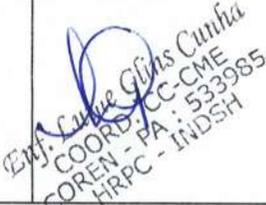
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL 2 - TERCEIROS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	UNT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
31410E	07.02.05.019-9 - FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM - HEXAGON - FIO MALEAVEL 1,0 (E) LOTE:102887 - CNPJ:58.819.131/0001-31 MS:10209780005 Val:31/03/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	138,24	138,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/10/24
Gleiciam Costa
HRPC/INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC/INDSH

LANÇADO
16/10/24
ASS: RODRIGO CAVALCANTE
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: ANTONIO HALISON MARTINS NEVES - Id_Cir.: 6050 - CIR.: 29/07/2024 Dr.: RENANN KELJI CRM-1000000 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:1 - FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM -> 07.02.05.019-9	 COORDENADOR DE CME COREN - PA : 533985 HRPC - INDSH

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 738 de 2526

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.229 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 276,48		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.229 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		151240084725308 11/10/2024 10:52:36	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF	
135651662		03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		23.453.830/0023-85	11/10/2024
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	CENTRO	68700-005	11/10/2024
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAPANEMA	PA		
FONE. / FAX			
(91)98449-8533			

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22229	276,48	0,00	276,48

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	276,48									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	0,00	276,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CX					

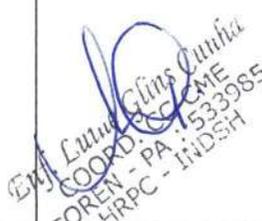
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
31410E	07.02.05.019-9 - FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM - HEXAGON - FIO MALEAVEL 1,0 (E) LOTE:102887 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780005 Val: 31/03/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	138,24	138,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31410E	07.02.05.019-9 - FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM - HEXAGON - FIO MALEAVEL 1,0 (E) LOTE:102887 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780005 Val: 31/03/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	138,24	138,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
 30/10/24
Gleiciene Costa
 HRPC/INDSH

Repassar nota

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
 16/10/24
 ASS: *FODRIBO ALVBLAO*
 HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: ANTONIO GEAN SALES SOUZA - Pront.: 75564 - Id_Cir.: 5511 - CIR.: 06/07/2024 Dr.: RENANN KEIJI CRM-1000000 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:2 - FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM -> 07.02.05.019-9	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.230 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.447,24		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.230 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 3011 0022 2304 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084726620 11/10/2024 10:54:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FOXE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22230	1.447,24	0,00	1.447,24

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.447,24										

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		1.447,24	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.447,24	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				2 - TERCEIROS									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CX											

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NºCM / SH	CNT	CFOP	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0052015-004	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MICRO TI DIAM. 1, 5X4,0MM LOTE:0184068 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	26,81	80,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052015-005	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MICRO TI DIAM. 1, 5X5,0MM LOTE:0186304 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	10,00	26,81	268,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052015-007	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MICRO TI DIAM. 1, 5X7,0MM LOTE:0172259 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	26,81	80,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Gleiciane Costa
HRPC/INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: ANTONIO HELIO FERREIRA GATINHO - Pront.: 82917 - Id_Cir.: 7502 - CIR.: 26/09/2024 Dr.: THAIS HELENA CRM-3622 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:4 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.05.048-2	Enl. Luiza Glória Cunha COORD. SUP-CME COREN - PA: 533985 HRPC - INDSH 16/10/24 ASS: RODRIGO LAMARCA HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 734 de 2526

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.230 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 3011 0022 2304 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084726620 11/10/2024 10:54:45			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IFI
0052018-005	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MICRO TI DIAM. 1, 8X5,0MM LOTE:0165595 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	26,81	80,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092004-400	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MICRO PLACA PONTE STR 1, 5X4 F (6.0) LOTE:0173775 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	207,63	207,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092000-004	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MICRO PLACA STR 1,5X4 F LOTE:026594 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	207,66	207,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092044-010	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MICRO PLACA ORBITAL 10F LOTE:0177279 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	207,66	207,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092206-223	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MINI PLACA L. ESQ PEQUENA 2X2 (6,5) LOTE:48565 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	207,66	207,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-006	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 6,0MM LOTE:0185039 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	26,81	107,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RCEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.231 SÉRIE 001
EMISSION: 11/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.780,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.231 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 3111 0022 2310 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084727919 11/10/2024 10:56:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		RAIO / DISTRITO CENTRO	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CEP / FAX (91)98449-8533	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

DADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	22231	1.780,00	0,00	1.780,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.780,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CX					

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM / SH	CNT	CFOP	TUNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
104.2.30	PARAF. CORTICAL (T15) 3,5X30MM LOTE:106933 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	31,09	31,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.28	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X28MM LOTE:96780 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	57,71	57,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.30	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X30MM LOTE:107497 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	57,71	57,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.32	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X32MM LOTE:13164 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	57,71	57,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.36	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X36MM LOTE:104271 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	57,71	57,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.38	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X38MM LOTE:104016 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	57,71	115,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.40	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X40MM LOTE:106145 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	57,71	115,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271081	PL.PF UMIERO PROXIMAL BLOQ. 9+2 F LOTE:108399 - MS: 10209780068 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.287,23	1.287,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		DEPARTAMENTO DE CONTRATOS		HRPC-INDSH		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010		PACIENTE: ANTONIO CARLOS SILVA DO VALE - Pront.: 83953 - Id_Cir.: 7451 - CIR.: 24/09/2024		Dr.: JOSE CARLOS CRM-52345	
HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES		CONVENIO: SUS		CLASSIFICADO		30.10.25	
				Gliciane Costa		Lancado 16/10/24	
				COORD. - CC-CME		ASS: Rodrigo Carneiro	
				COREN - PA: 533985		HRPC-INDSH	

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 11/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 228,29		NF-e Nº 000.022.232 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.232 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 3211 0022 2325 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084728809 11/10/2024 10:58:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22232	228,29	0,00	228,29

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	15/11/2024	228,29									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		248,14	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		19,85		0,00		0,00		228,29	

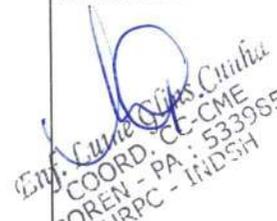
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		2 - TERCEIROS											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CX											

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
	40335	07.02.03.062-7 - PARAFUSO CANULADO 3.5 MM - HEXAGON - PARAF. CANULADO R.P 3.5X35MM LOTE:97930 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780045 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	116,02	232,04	18,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	132135	07.02.03.004-0 - ARRUELA LISA - HEXAGON ARRUELA CIRCULAR P/ USO 3,5/4,0 LOTE:111518 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780034 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	8,05	16,10	1,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/10/24
Glaciene Costa
HRPC/INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

LANCADO
16/10/24
ASS: Roberto Lankens
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: ANGELITA BELO DA SILVA - Pront.: 83747 - Id_Cir.: 7497 - CIR.: 26/09/2024 Dr.: SANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO RAIOL (CAPANEMA) CRM-15991 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:2 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM -> 07.02.03.062-7 KIT -> Qtdade:2 - ARRUELA LISA -> 07.02.03.004-0	RESERVADO AO FISCO  COORD. CC-CME COREN - PA: 533965 HRPC - INDISH
---	--

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.233 SÉRIE 001
EMISSION: 11/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 138,24		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 3311 0022 2330
	Nº 000.022.233 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151240084737352 11/10/2024 11:16:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	11/10/2024
ENDEREÇO	Bairro / Distrito	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	CENTRO	68700-005	11/10/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA	(91)98449-8533	PA	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22233	138,24	0,00	138,24

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	138,24									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	138,24		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,24	

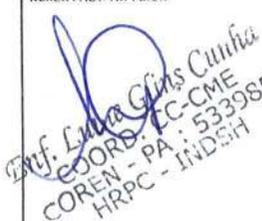
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRFTE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PRSO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CX						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS		
4672/06	07.02.05.019-9 - FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM - ORTOSINTESE - FIO PARA SUTURA 1,2 LOTE:23K000210 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:10223710073 Val:30/11/2033	90211020	040	6108	UN	1,00	138,24	138,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/10/24
Gléciane Costa
HRPC/INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

LANÇADO
16/11/24
ASS: RODRIGO CARVALHO
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: CLEITON BARTOLOMEU SOUSA RODRIGUES - Pront.: 72774 - Id_Cir.: 4384 - CIR.: 15/05/2024 Dr.: RENANN KELJI CRM-1000000 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:1 - FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM -> 07.02.05.019-9	RESERVADO AO FISCO  COORD. TC-CME COREN - PA : 533985 HRPC - IND SH
---	---

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS, SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO A TADO		NF-e Nº 000.022.234 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.049,49		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.234 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 3411 0022 2346 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		151240084738493 11/10/2024 11:18:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
135651662		03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		23.453.830/0023-85	11/10/2024
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
ENDEREÇO		RAIO / DISTRITO	CPQ
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	68700-005
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF
CAPANEMA		(91)98449-8533	PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22234	1.049,49	0,00	1.049,49

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.049,49									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,76		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	91,27	0,00	0,00	1.049,49	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			2 - TERCEIROS				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CX						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	TPF	
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:112502 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	63,88	63,88	5,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:112915 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	7,00	63,92	447,44	35,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:104444 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	63,92	255,68	20,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
903125	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X125 LOTE:94184 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	36,54	73,08	5,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: CARLOS ALEXANDRE MEIRELES DA SILVA - Pront.: 83948 - Id_Cir.: 7573 - CIR.: 28/09/2024 Dr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 KIT -> Qtdade:8 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5		ASS: PEDRILGO ANUNCIATO H.R.P.C - INDSH CLASSIFICADO 30/10/24 Glucione Costa H.R.P.C/INDSH

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 3 de 17

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.234 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 3411 0022 2346 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084738493 11/10/2024 11:18:46			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS I	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:112436 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	36,54	73,08	5,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:111363 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	6,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:112463 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	2,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:112463 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	9,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RRCFBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS, SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.235 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST./REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.784,90		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		151240084739627 11/10/2024 11:21:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
135651662		03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		23.453.830/0023-85	11/10/2024
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	68700-005
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF
CAPANEMA		(91)98449-8533	PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22235	1.784,90	0,00	1.784,90

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.784,90										

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		1.940,12	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		155,22		0,00		0,00		1.784,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				2 - TERCEIROS									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CX											

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:111194 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	177,55	710,20	56,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:103027 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	177,55	710,20	56,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:110403 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	9,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:107893 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	101,49	304,47	24,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

LANÇADO
16/10/24
ASS: RODRIGO AKUAKHO

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	
PACIENTE: CARLOS ALEXANDRE MEIRELES DA SILVA - Pront.: 83948 - Id_Cir.: 7397 - CIR.: 21/09/2024	
Dr.: ROGERIO AMORIM (CAPANEMA) CRM-36521	
HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES	
CONVENIO: SUS	
KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO -> 07.02.03.039-2	
KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	
	COORD. CC-CME COREN - PA: 533955 HRPC - INDSH
	CLASSIFICADO 10/10/24 Gleiciane Costa HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.235 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 3511 0022 2351 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazcnda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084739627 11/10/2024 11:21:32			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSI	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:98893 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	101,45	101,45	8,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS, SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.030,40		NF-e Nº 000.022.236 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000.022.236 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 3611 0022 2367 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084743118 11/10/2024 11:30:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22236	1.030,40	0,00	1.030,40

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.030,40										

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.120,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 89,60	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.030,40

RAZÃO SOCIAL 2 - TERCEIROS	FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QNT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:112286 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	813,05	813,05	65,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37100	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X100MM LOTE:107420 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	132,73	132,73	10,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37110	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X110MM LOTE:102729 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	132,73	132,73	10,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
29/10/24
Gluciani Costa
HRPC/INDSH

LANCADO
16/10/24
ASS: PEDRO BARROS
HRPC-INDSH

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: CARLOS ALEXANDRE COSTA BONFIM - Pront.: 83494 - Id_Cir.: 7335 - CIR.: 19/09/2024 Dr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade: 1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.051-1	RESERVADO AO FISCO  Dr. Luiz Góes Cunha COORD. CC-CME COREN - PA : 533955 HRPC - INDSH
--	---

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.236 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 3611 0022 2367 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora					
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084743118 11/10/2024 11:30:27		INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSI	CI-OP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
33235	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:110051 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	41,49	41,49	3,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS, SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.237 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 338,21		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000.022.237 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 3711 0022 2372
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151240084748487 11/10/2024 11:50:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		23.453.830/0023-85	11/10/2024
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	CENTRO	68700-005	11/10/2024
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAPANEMA	PA		
PHONE / FAX			
(91)98449-8533			

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22237	338,21	0,00	338,21

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	338,21										

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00	0,00		0,00	367,62	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	29,41	0,00	0,00	338,21				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CX					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM / SH	QNT	PROP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
10414	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X14MM LOTE:107053 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	15,18	60,72	4,86	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
10414	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X14MM LOTE:110020 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	15,18	30,36	2,43	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
10416	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X16MM LOTE:107147 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	15,18	45,54	3,64	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVA DO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010		
PACIENTE: DAVIR ZAHER CORREA CAMPOS - Pront.: 83945 - Id_Cir.: 7499 - CIR.: 23/09/2024		
Dr.: SANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO RAIOL (CAPANEMA) CRM-15991		
HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES		
CONVENIO: SUS		
KIT -> Qtdade:2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.089-9		

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

RESERVA DO AO FISCO

Kaio Henrique
 Eng. Lúcio Góes Cirúrgico
 COORD. CC-CME
 COREN - PA - 533985
 HRPC - INDSH

CLASSIFICADO
 30/10/24
Guilherme Costa
 HRPC/INDSH

ENCAMADO
 16/10/24
 ASS: *Adriano Augusto*
 HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 7 de 18

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.022.237 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 3711 0022 2372 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084748487 11/10/2024 11:50:08			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPT
10416	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X16MM LOTE:109088 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	15,14	15,14	1,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18805	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.PF RETA DCP 05 FUIROS LOTE:1523452314 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	104,57	104,57	8,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18806	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.PF RETA DCP 06 FUIROS LOTE:91646 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	111,29	111,29	8,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RFBMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.238 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST./REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.940,12		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.238 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 3811 0022 2388 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084749555 11/10/2024 11:54:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

DADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	22238	1.940,12	0,00	1.940,12

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.940,12									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.940,12	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA 2 - TERCEIROS	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CX					

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:112915 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	177,54	710,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:104444 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	177,55	710,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:111810 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	101,49	202,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:112051 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	101,49	202,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:111814 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: DEYVI ALEJANDRO GONZALES - Id_Cir.: 7495 - CIR.: 25/09/2024 Dr.: SANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO RAIOL (CAPANEMA) CRM-15991 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO -> 07.02.03.039-2 KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	RESERVADO AO FISCO  CLASSIFICADO 5676ec731977 Anexo/Sequencial: 5 HRPC/INDSH
--	---

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS, SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST./REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.030,40

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.022.239
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.022.239 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 3911 0022 2393

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151240084750707 11/10/2024 11:59:42

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF
135651662 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO 23.453.830/0023-85 11/10/2024

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 CENTRO 68700-005 11/10/2024

MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
CAPANEMA (91)98449-8533 PA

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 22239	1.030,40	0,00	1.030,40

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.030,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	89,60	0,00	0,00	1.030,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
2 - TERCEIROS

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
1 CX

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QNT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
340120	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:112286 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	922,36	922,36	73,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37190	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X90MM LOTE:105389 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	150,58	150,58	12,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X35MM LOTE:110051 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	47,06	47,06	3,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
PACIENTE: DAULIVAL DE LIMA BRAGA - Pront.: 83401 - Id_Cir.: 7399 - CIR.: 21/09/2024
| Dr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6
| HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES
| CONVENIO: SUS

| KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.051-1 |

RESERVADO AO FISCO

ASS: Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Gleiciene Costa
HRPC/INDSH

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

RFBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS. SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST. / RHM: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 723,62		NF-e Nº 000.022.240 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECFEBDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.240 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 4011 0022 2408 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084751212 11/10/2024 12:02:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CPF 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22240	723,62	0,00	723,62

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	723,62									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	723,62		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL FRFTE POR CONTA 2 - TERCEIROS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
0052020-006	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 6,0MM LOTE:0183372 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	20,96	20,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-006	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 6,0MM LOTE:0183372 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	20,98	62,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-010	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 10,0MM LOTE:0180986 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	20,98	104,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

16/10/24
ASS: *[Assinatura]*
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: DENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS - Pront.: 83584 - Id_Cir.: 7500 - CIR.: 26/09/2024 Dr.: CARLOS BRENO (CAPANEMA) CRM-84123 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.05.048-2	RESERVADO AO FISCO <i>[Assinatura]</i> Conf. <i>[Assinatura]</i> Gláucia Cunha COORD. CC-CMEI da Henrique COREN - PA: 533985 HRPC-INDSH
--	--

CLASSIFICADO
30/10/24
[Assinatura]
HRPC/INDSH

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 7 de 7

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.022.240 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 4011 0022 2408 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084751212 11/10/2024 12:02:07			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SII	CSI	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
0052020-016	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 16,0MM LOTE:0170879 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	20,98	83,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092206-222	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MINI PLACA L DIR PEQ 2X2 (6, 5) LOTE:189484 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	162,51	162,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092200-016	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MINI PLACA STR 16F LOTE:48615 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	162,51	162,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-014	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 14,0MM LOTE:0179669 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	20,98	41,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-014	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 14,0MM LOTE:0179669 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	20,98	62,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-014	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 14,0MM LOTE:874651 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	20,98	20,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.241 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST. / RÊM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 367,57		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.241 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 4111 0022 2413 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		151240084751957 11/10/2024 12:05:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
135651662		03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	11/10/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	UF
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	PA
MUNICÍPIO		FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA		(91)98449-8533	
		UF	HORA DA SAÍDA
		PA	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22241	367,57	0,00	367,57

DUPLICATAS					
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	367,57			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	399,55	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	31,98	0,00	0,00	367,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			2 - TERCEIROS				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CX						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QNT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI		
10234	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X34MM LOTE:110743 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	15,49	30,98	2,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10238	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X38MM LOTE:111654 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	15,49	30,98	2,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10264	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X64MM LOTE:44982 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	15,51	15,51	1,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11080	07.02.03.073-2 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 32 6,5X80MM LOTE:88520 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	2,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: EDMILSON DANIEL DE SOUZA E SOUZA - Pront.: 83319 - Id_Cir.: 7452 - CIR: 24/09/2024 Dr.: SANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO RAIOL (CAPANEMA) CRM-15991 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:4 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM -> 07.02.03.073-2 KIT -> Qtdade:1 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.097-0		LANCADO 16/10/24 ASS. ROBERTO CARVALHO HRPC-INDSH CLASSIFICADO 16/10/24 Gluciano Costa HRPC/INDSH

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.241 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 4111 0022 2413 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084751957 11/10/2024 12:05:31			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJST. TRIL.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSI	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	PI
11080	07.02.03.073-2 - PARAFUSO ESPONJOSO 6, 5 MM - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 32 6.5X80MM LOTE:98999 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	2,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11085	07.02.03.073-2 - PARAFUSO ESPONJOSO 6, 5 MM - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 32 6.5X85MM LOTE:20315 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	2,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11090	07.02.03.073-2 - PARAFUSO ESPONJOSO 6, 5 MM - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 32 6.5X90MM LOTE:34865 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	2,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264043	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.GF L TIBIA 2X4 DIR LOTE:97485 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780035 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	211,24	211,24	16,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RRCFBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS F IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.244 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST. / RHM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 136,52		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.244 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 4411 0022 2440 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084773928 11/10/2024 13:22:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22244	136,52	0,00	136,52

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	136,52									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	148,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	11,88	0,00	0,00	136,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF		2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
10414	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3.5X14MM LOTE:105858 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	16,69	50,07	4,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3.5X18MM LOTE:110300 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	16,71	16,71	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3.5X18MM LOTE:106102 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	16,69	16,69	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19406	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.PF 1/3 TUBO 06 FUROS LOTE:110115 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	64,93	64,93	5,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30160124
Gliciane Costa
HRPC/INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC/INDSH

16/10/24
ASS. Rodrigo Campos
HRPC-INDSH

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: EDILSON MARTINS DA SILVA - Pront.: 4028 - Id_Cir.: 7575 - CIR.: 28/09/2024 Dr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:1 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.083-0	RESERVADO AO FISCO 
--	--

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.245 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 761,91		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.245 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 4511 0022 2455 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084774822 11/10/2024 13:24:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22245	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	15/11/2024	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		761,91	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		761,91	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				2 - TERCEIROS									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CX											

CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS12007.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEdia - PINO DE SCHANZ 2,5X100MM R20MM C/ 2UN LOTE:33/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 05/01/2027	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12011.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEdia - PINO DE SCHANZ 3,0X100MM R20MM C/ 2UN LOTE:94/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 08/01/2027	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1201	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEdia - GDFIX COLLES PARA PUNHO LOTE:1261/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260023 Val: 08/03/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/10/24
Gléciana Costa
HRPC/INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

LANCADO
16/10/24
ASS. RODRIGO LAMARCA
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: ELIANA DE SOUZA FERREIRA - Pront.: 83954 - Id_Cir.: 7396 - CIR.: 21/09/2024 Dr.: ROGERIO AMORIM (CAPANEMA) CRM-36521 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6	

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS, SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 11/10/2024 - DEST./RHM: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.882,92		NF-e Nº 000.022.246 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.246 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 4611 0022 2460 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084779532 11/10/2024 13:34:02
		CNPJ / CPF	03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024
FONE / FAX (91)98449-8533		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22246	1.882,92	0,00	1.882,92

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.882,92									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.882,92		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.882,92	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			2 - TERCEIROS				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CX						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CNT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	
104.2.32	PARAF. CORTICAL (T15) 3,5X32MM LOTE:100380 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	32,09	32,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
105.2.30	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X30MM LOTE:107835 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	59,65	119,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
105.2.40	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X40MM LOTE:106145 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	59,65	59,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
105.2.45	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X45MM LOTE:108183 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	59,65	178,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
105.2.50	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X50MM LOTE:104821 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	59,65	59,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
271081	PL.PF UMIERO PROXIMAL BLOQ. 9+2 F LOTE:108399 - MS: 10209780068 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.330,36	1.330,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32340	07.02.03.063-5 PARAF CANULADO 4,5X40 LOTE:106212 - MS: 10209780045 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	102,92	102,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: FRANK VIEIRA COELHO - Pront.: 75534 - Id_Cir.: 7503 - CIR.: 26/09/2024 Dr.: JOSE CARLOS CRM-52345 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS		RUSSEADO AO FISCAL Enf. Cláudia Clins COOP. - PA 533955 COREN - INDSH HRPC - INDSH		LANCADO 16/10/24 ASS: GOMBO CARVALHO HRPC - INDSH	
------------------	--	---	--	--	--	--	--

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.247 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 11/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.030,40		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.247 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 4711 0022 2476 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084780683 11/10/2024 13:35:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22247	1.030,40	0,00	1.030,40

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.030,40										

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.120,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 89,60	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.030,40

RAZÃO SOCIAL 2 - TERCEIROS	FRFTE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QNT	CFOP	UNID.	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
37735	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X35MM LOTE:106847 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	40,01	40,01	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37740	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X40MM LOTE:109224 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	40,00	40,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37745	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X45MM LOTE:105159 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	40,00	40,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

16 LANCADO
10/10/24
ASS. PEDRO BARROS
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: JHENNYFER JAMILE DA SILVA RIBEIRO - Pront.: 83585 - Id_Cir.: 7501 - CIR.: 26/09/2024 Dr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.051-1	RESERVADO AO FISCO  COOR. DE REG-CME CORAN - PA: 533955 HRPC - INDSH 24.10.2024 CLASSIFICADO 30/10/24 Silviana Costa HRPC/INDSH
---	--

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.247 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 4711 0022 2476 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazcnda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084780683 11/10/2024 13:35:58		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	PI
37770	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X70MM LOTE:108482 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	40,00	40,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
345034	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. FEMORAL A/R 10X340MM LOTE:110925 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	959,99	959,99	76,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.248 SÉRIE 001
EMISSION: 11/10/2024 - DEST./REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.347,66		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.248 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 4811 0022 2481 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084783127 11/10/2024 13:39:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TITUL.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FOXE / FAX (91)98449-8533	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA NÚMERO 22248		VALOR ORIGINAL 1.347,66	VALOR DESCONTO 0,00
VALOR LÍQUIDO 1.347,66			

DUPLICATA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22248	1.347,66	0,00	1.347,66

DUPLICATA	VENC.	VALOR	DUPLICATA	VENC.	VALOR	DUPLICATA	VENC.	VALOR	DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.347,66									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.464,84
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 117,18	OUTRAS DESP. ACBSS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				1.347,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 2 - TERCEIROS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N.F.M./SER.	UNT.	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IP
906	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:111194 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780082 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	7,00	100,00	700,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:111810 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	325,62	651,04	52,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:110403 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	4,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:108827 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	4,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: JHENNYFER JAMILE DA SILVA RIBEIRO - Pront.: 83585 - Id_Cir.: 7332 - CIR.: 18/09/2024 Dr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL -> 07.02.03.036-8 KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH RESERVADO AO FISCO LANCEADO 16/10/24 ASS: Contro Controlado COORD. CC-CME COREN - PA: 533965 HRPC-INDSH CLASSIFICADO 29/10/24 Jhenyfer Costa HRPC/INDSH
---	---

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.249 SÉRIE 001
EMISSION: 11/10/2024 - DEST. / REMPL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 267,99		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.249 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 4911 0022 2497 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084789989 11/10/2024 13:52:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FOXE / FAX (91)98449-8533	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 22249	267,99	0,00	267,99

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	267,99									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 291,30	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 23,31	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 267,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA 2 - TERCEIROS	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10232	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X32MM LOTE:94216 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	17,74	35,48	2,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10234	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X34MM LOTE:95898 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	17,75	17,75	1,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10236	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X36MM LOTE:86972 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	17,74	17,74	1,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: JOAO BATISTA DE ANDRADE - Pront.: 8459 - Id_Cir.: 7576 - CIR.: 29/09/2024 Dr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.090-2 KIT -> Qtdade:2 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM -> 07.02.03.073-2	RESERVADO AO FISCO  DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH  Lilian Glória Cunha COORD. CC-CME COREN - PA : 533985 HRPC - INDSH
--	--

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.249 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 4911 0022 2497 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084789989 11/10/2024 13:52:12			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSI	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
10238	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X38MM LOTE:102298 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	17,74	17,74	1,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40203000161	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - IOL - PL RETA ESTR DCP 16 F LOTE:04949/23 - CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680101 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	147,17	147,17	11,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11240	07.02.03.073-2 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA RT 6.5X40MM LOTE:621365 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	2,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11245	07.02.03.073-2 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA RT 6.5X45MM LOTE:30215 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	2,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.250 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 910,01		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		Nº 000.022.250 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084790845 11/10/2024 13:53:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
135651662		03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		23.453.830/0023-85	11/10/2024
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	CENTRO	68700-005	11/10/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DA SAÍDA
CAPANEMA	(91)98449-8533	PA	
INScrição ESTADUAL			

DADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	22250	910,01	0,00	910,01

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	910,01									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		989,15	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		79,14		0,00		0,00		910,01	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		2 - TERCEIROS											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CX											

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QNT.	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP
33240	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM LOTE:96047 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 16131	90211020	040	6108	UN	1,00	31,70	31,70	2,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33245	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X45MM LOTE:106464 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	31,71	31,71	2,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37190	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X90MM LOTE:110792 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	101,45	101,45	8,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3741034	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROX. LONGA 10X340 D LOTE:98662 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	824,29	824,29	65,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		DEPARTAMENTO DE CONTRATOS PRESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		HRPC-INDSH	
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010		Aline Freires	
PACIENTE: JEFERSON DOS SANTOS LIMA - Pront.: 83951 - Id_Cir.: 7395 - CIR.: 21/09/2024		Gleiciane Costa	
Dr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6		HRPC-INDSH	
HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES		Eduarda C. Cunha	
CONVENIO: SUS		COORD. CC-CME	
KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 0702030490		COREN - PA : 533985	
		LANCE 13/10/24	
		ASS: DOMINGOS CARVALHO	
		HRPC-INDSH	

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.251 SÉRIE 001
EMISSION: 11/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.784,89		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.251 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 5111 0022 2517 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084794027 11/10/2024 13:58:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CPF 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22251	1.784,89	0,00	1.784,89

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.784,89										

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.940,10	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	155,21	0,00	0,00	1.784,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL FRFTE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF		2 - TERCEIROS					
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CX						

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	ONT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:112502 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	187,99	939,95	75,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:112502 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	187,99	375,98	30,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:111961 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	187,99	187,99	15,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:111810 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	107,46	107,46	8,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: JOSE ELIALDO RIBEIRO CIRILO - Pront.: 83515 - Id_Cir.: 7394 - CIR.: 20/09/2024 Dr.: ROGERIO AMORIM (CAPANEMA) CRM-36521 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	ASSINATURA Aline Freires DEPARTAMENTO DE CONTR. RESERVADO AO FISCO HRPC-INDSH CLASSIFICADO 29/10/24 Gleiciene Costa HRPC/INDSH COORD. TÉCNICA COREN - PA: 533965 HRPC - INDSH CLASSIFICADO 17/10/24 ASS. ADM. ANAÍAS HRPC-INDSH
--	---

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.251 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 5111 0022 2517 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084794027 11/10/2024 13:58:56			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	ICM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IP
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:112051 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	107,46	214,92	17,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:110279 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	4,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:111814 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	4,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECFEBMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.252 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST. / R.M.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 217,01		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.252 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 5211 0022 2522 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084795130 11/10/2024 14:00:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

DADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	22252	217,01	0,00	217,01

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	217,01									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	235,88	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	18,87	0,00	0,00	217,01

RAZÃO SOCIAL	FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QNT	CFOP	UNID.	QUNT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10228	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X28MM LOTE:106425 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	19,96	39,92	3,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10230	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X30MM LOTE:95405 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	19,97	19,97	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10234	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X34MM LOTE:93758 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	19,96	19,96	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18410	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - L.GF ESTREITA DCP 10 FUIROS LOTE:93473 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	156,03	156,03	12,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH	RESERVADO AO FISCO	CLASSIFICADO 29/10/24 Glauciane Costa HRPC/INDSH
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: LILIAN COSTA PEREIRA - Pront.: 84200 - Id_Cir.: 7516 - CIR.: 26/09/2024 Dr.: JOSE CARLOS CRM-52345 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.090-2	ASS: <i>[Assinatura]</i> COORD. CC-CME COREN - PA: 533985 HRPC - INDSH LANCEADO 17/10/24 ASS: <i>[Assinatura]</i> HRPC-INDSH		

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS, SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
EMISSION: 11/10/2024 - DEST. / RHM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.918,24		Nº 000.022.253
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo. KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000.022.253 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 5311 0022 2538 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084796236 11/10/2024 14:02:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22253	1.918,24	0,00	1.918,24

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.918,24									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		1.918,24	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.918,24	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CX					

FÓRMO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CNT	CEOP	UNID.	QTD ENT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
104.2.26	PARAF. CORTICAL (T15) 3,5X26MM LOTE:87175 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	49,43	49,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.2.36	PARAF. CORTICAL (T15) 3,5X36MM LOTE:13164 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	49,45	49,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.26	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X26MM LOTE:109874 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	91,84	91,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.28	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X28MM LOTE:47848 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	91,84	91,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.30	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X30MM LOTE:107835 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	91,84	91,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.30	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X30MM LOTE:3573467 - MS: 10209780004 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	102,42	204,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273061	PL.PF UMERAL POST. LATERAL BLOQ. 4+4 F DIR LOTE:62443 - MS: 10209780068 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.200,76	1.200,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31410E	07.02.05.019-9 FIO MALEAVEL 1,0 (E) LOTE:108566 - MS: 10209780005 Val: 30/06/2026	90211020	040	6108	UN	1,00	138,24	138,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
	Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	
	PACIENTE: MARIA LINDA JUCA COIMBRA - Pront.: 26092 - Id_Cir.: 6753 - CIR.: 27/08/2024	
	Dr.: RENANN KEIJI CRM-1000000	
	HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES	
	CONVENIO: SUS	
	Aline Freires DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDS ASS: 1001660 17/10/24 CLASSIFICADO 25/10/24 Guilherme Costa HRPC/INDSH	

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

RECFEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO	NF-e Nº 000.022.254 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/10/2024 DEST./REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 138,24	
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.254 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 5411 0022 2543 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084796889 11/10/2024 14:03:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CPF 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22254	138,24	0,00	138,24

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	138,24									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	138,24	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CX						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	
4672/06	07.02.05.019-9 - FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM - ORTOSINTESE - FIO PARA SUTURA 1,2 LOTE:23K000210 - CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:10223710073 Val:30/11/2033	90211020	040	6108	UN	1,00	138,24	138,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CLASSIFICADO
25/10/24
Gliciane Costa
HRPC/INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

LANÇADO
17/10/24
ASS: [Assinatura]
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: MARIA NAIZIENE PAIVA DE SOUZA - Pront.: 72329 - Id_Cir.: 4279 - CIR.: 10/05/2024 Dr.: JOSE CARLOS CRM-52345 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade: 1 - FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM -> 07.02.05.019-9	RESERVADO AO FISCO  Eng. Lúcio Gláucio Cunha COORD. CC-CME COREN - PA: 533955 HRPC - INDSH
---	---

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS - SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.255 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST./REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.780,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000.022.255 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 5511 0022 2559 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084797897 11/10/2024 14:05:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

DADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	22255	1.780,00	0,00	1.780,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.780,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.780,00			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.780,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 2 - TERCEIROS		CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	PI
104.2.28	PARAF. CORTICAL (T15) 3,5X28MM LOTE:110766 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	31,54	31,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.2.30	PARAF. CORTICAL (T15) 3,5X30MM LOTE:106933 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	31,54	31,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.28	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X28MM LOTE:108764 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	58,59	58,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.30	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X30MM LOTE:107497 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	58,59	58,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.38	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X38MM LOTE:109657 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	58,59	58,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.40	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X40MM LOTE:106145 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	58,59	58,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.40	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X40MM LOTE:111470 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	58,59	117,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.45	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X45MM LOTE:108183 - MS: 10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	58,59	58,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271091	PL.PF UMIERO PROXIMAL BLOQ. 9+3 F LOTE:108333 - MS: 10209780068 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.306,79	1.306,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: MARIA COSTA BRITO - Pront.: 83316 - Id. Cir.: 7496 - CIR.: 25/09/2024 Dr.: JOSE CARLOS CRM-52345 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS		CLASSIFICADO 25/10/24 DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO HRPC-INDSH ASS: ODRILO ALMEIDA Nº 17/10/24 Nº 533985 COORD. CC-CME COREM - PA HRPC - INDSH	
--	--	---	--

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.256 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 265,61		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.256 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 5611 0022 2564 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084801423 11/10/2024 14:11:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22256	265,61	0,00	265,61

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	265,61									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		288,71	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00				23,10		0,00		265,61	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				2 - TERCEIROS									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CX											

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10220	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X20MM LOTE:52352 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	14,00	14,00	1,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10228	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X28MM LOTE:102110 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	13,99	13,99	1,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10230	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X30MM LOTE:23132 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	13,99	13,99	1,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10250	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X50MM LOTE:32654 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	13,99	13,99	1,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: MARIA DE NAZARE DA SILVA PAIXAO - Pront.: 83950 - Id_Cir.: 7409 - CIR.: 23/09/2024 Dr.: JOSE CARLOS CRM-52345 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:1 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.097-0	 ASS: <i>17/10/24</i> ASS: <i>DOMINGOS</i> MRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 2 de 18

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.256 fl. 2 /2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 5611 0022 2564 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084801423 11/10/2024 14:11:28			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
10260	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X60MM LOTE:5246324 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	13,99	41,97	3,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264083	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.GF L TIBIA 2X8 DIR LOTE:90663 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780035 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	190,77	190,77	15,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.257 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 2.180,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.257 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 5711 0022 2570 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084803174 11/10/2024 14:14:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22257	2.180,00	0,00	2.180,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	2.180,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.180,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 2 - TERCEIROS		FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
102.3.36	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X36 LOTE:103703 - MS: 10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	82,40	82,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.66	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X66 LOTE:105823 - MS: 10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	87,10	174,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.70	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X70 LOTE:110857 - MS: 10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	91,82	91,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.70	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X70 LOTE:98251 - MS: 10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	91,82	183,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.75	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X75 LOTE:106351 - MS: 10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	91,82	91,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.80	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X80 LOTE:108497 - MS: 10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	91,82	91,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10236	07.02.03.070-8 PARAFUSO CORTICAL 4,5X36MM LOTE:107455 - MS: 10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	25,90	25,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10236	07.02.03.070-8 PARAFUSO CORTICAL 4,5X36MM LOTE:365521 - MS: 10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	25,90	25,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS - Pront.: 15439 - Id_Cir.: 7401 - CIR.: 23/09/2024 Dr.: JOSE CARLOS CRM-52345 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS	RESERVADO AO FISCO Prof. Lúcia Gilas Cunha COORDENADORA-CME COREN - PA: 533985 HRPC - INDSH	LANÇADO 17/10/24 ASS: KODRIGO CARVALHO CLASSIFICADO 2510129 Gleicyane Costa HRPC/INDSH
--	---	--

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.257 fl. 2 /2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 5711 0022 2570 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084803174 11/10/2024 14:14:18			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSI	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
252108	PL.GF CONDILIANA BLOQU. 08F DIR LOTE:108443 - MS: 10209780082 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.412,50	1.412,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RFBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.258 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 11/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 769,66		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.258 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 5811 0022 2585 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		151240084804174 11/10/2024 14:15:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
135651662		03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
		INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	11/10/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO		68700-005	11/10/2024
MUNICÍPIO	FOXE / FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAPANEMA	(91)98449-8533		PA		

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22258	769,66	0,00	769,66

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024		769,66						

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	836,58
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
	0,00	0,00	66,92	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					769,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
				2 - TERCEIROS					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	Especie	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
1	CX								

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	AUQUOTAS ICMS	AUQUOTAS IPI
	10236	07.02.03.070-8 - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X36MM LOTE:112836 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	18,06	18,06	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10238	07.02.03.070-8 - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X38MM LOTE:111654 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	18,06	36,12	2,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10240	07.02.03.070-8 - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X40MM LOTE:107682 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	18,06	18,06	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	207901	07.02.03.081-3 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS - HEXAGON - PINO DESLIZ.DHS/DCS R, 19X90 LOTE:K7247 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	240,23	240,23	19,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		DEPARTAMENTO DE CONTRATO E RESERVAÇÃO FISCAL		LANÇADO	
		Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010		HRPC-INDSH		17/10/24	
		PACIENTE: MARIA ALZIRA MONTEIRO DE SOUZA - Pront.: 84063 - Id_Cir.: 7498 - CIR: 25/09/2024				ASS: <i>Rodrigo Canache</i>	
		Dr.: JOSE CARLOS CRM-52345				HRPC-INDSH	
		HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES					
		CONVENIO: SUS					
		KIT -> Qtdade:1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS -> 07.02.03.081-3					
		KIT -> Qtdade:4 - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM -> 07.02.03.070-8					
				<i>Aline Freires</i> <i>Coord. CC-CME</i> COREN - PA: 533955 HRPC - INDSH		CLASSIFICADO 25/10/24 <i>Gleiciene Costa</i> HRPC/INDSH	

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 772 de 2526

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.258 fl. 2 /2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 5811 0022 2585 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084804174 11/10/2024 14:15:58			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPE 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSI	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20304	07.02.03.081-3 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS - HEXAGON - PL.TUBO DHS 135G 04 FUROS LOTE:624365342 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209760047 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	524,11	524,11	41,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RFBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS, SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.259 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST. / RHM: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 2.637,18		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.259 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 5911 0022 2590 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151240084809409 11/10/2024 14:24:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		23.453.830/0023-85	11/10/2024
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	11/10/2024
MUNICÍPIO		UF	HORA DA SAÍDA
CAPANEMA		PA	
FONE / FAX			
(91)98449-8533			

DADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	22259	2.637,18	0,00	2.637,18

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	2.637,18									

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		2.637,18	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								2.637,18	

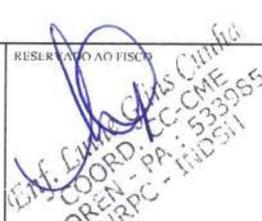
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		2 - TERCEIROS					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CX						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	KCM / SH	CNT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	
1099	07.02.03.138-0 OSTEO-CLASS-CIMENTO OSSEO ACRILICO OSTEO-CLASS LOTE:5635837 - MS: 10345500077 Val: 28/05/2026	30064020	040	6108	UN	1,00	109,62	109,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1126/01	07.02.03.125-9 BLOQUEADOR DE CIMENTO 14 A 17 MM P LOTE:24A002238 - MS: 10223710093 Val: 31/03/2029	90213190	040	6108	UN	1,00	28,80	28,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1013/41	07.02.03.010-4 PROTESE QUADRIL BIPOLAR 41MM LOTE:23G003380 - MS: 10223710070 Val: 30/07/2028	90213190	040	6108	UN	1,00	1.027,28	1.027,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41120002214	07.02.03.13-9 CAB INT 22 COLO CURTO CONV LOTE:06925/23 - MS: 10223680070 Val: 28/11/2028	90213110	040	6108	UN	1,00	463,48	463,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41110000758	07.02.03.016-3 HASTE MULLER INT 7,5 CONV LOTE:01350/24 - MS: 10223680104 Val: 29/04/2029	90213110	040	6108	UN	1,00	1.008,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CLASSIFICADO
23/10/24
Gleiciene Costa
HRPC/INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

7/10/24
ASS: RODRIGO ALMEIDA
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA COSTA - Pront.: 83508 - Id_Cir.: 7326 - CIR. : 18/09/2024 Dr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS	RESERVAÇÃO AO FISCAL 

RECFEBRIMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.260 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 761,91		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.260 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 6011 0022 2605 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA				151240084810175 11/10/2024 14:25:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF			
135651662		03.219.062/0001-87			

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO				23.453.830/0023-85		11/10/2024	
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191			CENTRO		68700-005		11/10/2024
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
CAPANEMA		(91)98449-8533		PA			

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22260	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		2 - TERCEIROS					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CX						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	ENID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPIEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:1248/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 08/03/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPIEDIA - PINO DE SCHANZ RP Ø 5,0 X 200 R50MM LOTE:1130/24 - CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 28/02/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CLASSIFICADO
23/10/24
Gleiciene Costa
HRPC/INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
17/10/24
ASS: ROBERTO AMARAL
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: PAULO BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE - Pront.: 84229 - Id_Cir.: 7410 - CIR.: 24/09/2024 Dr.: SANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO RAIOL (CAPANEMA) CRM-15991 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6	RESERVADO AO FISCO 

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 775 de 2526

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS F IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS, SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.261 SÉRIE 001
EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST. / RHM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 217,02		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo			
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 6111 0022 2610
NATUREZA DE OPERAÇÃO		Nº 000.022.261 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084812305 11/10/2024 14:28:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
135651662		03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	11/10/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	11/10/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA	(91)98449-8533	PA	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22261	217,02	0,00	217,02

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	217,02									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		235,88	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		18,86		0,00		0,00		217,02	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				2 - TERCEIROS									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CX											

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
10230	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X30MM LOTE:106091 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	12,54	25,08	2,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10230	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X30MM LOTE:106091 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	12,50	12,50	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10232	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X32MM LOTE:107367 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	12,54	12,54	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10232	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X32MM LOTE:94215 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	12,54	25,08	2,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		PACIENTE: PEDRO LUCAS DE LIMA - Pron.: 83500 - Id_Cir.: 7355 - CIR.: 19/09/2024	
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010		Dr.: ROGERIO AMORIM (CAPANEMA) CRM-36521	
HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES		CONVENIO: SUS	
KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.090-2		ASS: <i>[Assinatura]</i> 17/10/24 HRPC-INDSH	
		CLASSIFICADO 23/10/24 <i>[Assinatura]</i> HRPC/INDSH	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.022.261 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 6111 0022 2610 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084812305 11/10/2024 14:28:48			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSI	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR LCMS.	VALOR IPI.	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
10232	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X32MM LOTE:94216 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	12,54	12,54	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10234	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X34MM LOTE:106577 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	12,54	12,54	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10236	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X36MM LOTE:109320 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	12,54	12,54	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10238	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X38MM LOTE:106578 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	12,54	12,54	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10238	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X38MM LOTE:93147 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	12,54	12,54	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18410	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - L.GF ESTREITA DCP 10 FUROS LOTE:93473 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	97,98	97,98	7,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.262 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 11/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 138,24		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.262 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 6211 0022 2626 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		151240084812786 11/10/2024 14:29:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL.	CNPJ / CPF	
135651662		03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL			23.453.830/0023-85	11/10/2024
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO				
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	68700-005	11/10/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAPANEMA	(91)98449-8533	PA		

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22262	138,24	0,00	138,24

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	138,24									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
	0,00		0,00	138,24		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,24	

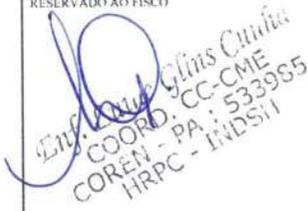
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CX					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
31410E	07.02.05.019-9 - FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM - HEXAGON - FIO MALEAVEL 1.0 (E) LOTE:102887 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780005 Val: 31/03/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	138,24	138,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
23/10/24
Glaciene Costa
HRPC/INDSH

LANCADO
17/10/24
ASS: RAIMUNDO MARCELO DA SILVA
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: SUPOSTO RAIMUNDO MARCELO DA SILVA - Pront.: 79426 - Id_Cir.: 6087 - CIR.: 30/07/2024 Dr.: NELSON CRM-000 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:1 - FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM -> 07.02.05.019-9	RESERVADO AO FISCO  RAIMUNDO MARCELO DA SILVA COORD. CC-CME COREN - PA: 533995 HRPC - INDSH
--	--

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/10/2024 - DE-ST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.780,00		NF-e Nº 000.022.263 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.263 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 6311 0022 2631 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084814005 11/10/2024 14:31:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PHONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22263	1.780,00	0,00	1.780,00

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.780,00										

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.780,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.780,00

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 2 - TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SE	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12216	PARAF.CORTICAL (T8) 2,7X16MM LOTE:99723 - MS: 10209780004 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	37,11	37,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12218	PARAF.CORTICAL (T8) 2,7X18MM LOTE:102002 - MS: 10209780004 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	37,11	37,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.10	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X10MM LOTE:7234643 - MS: 10209780004 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	76,87	76,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.14	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X14MM LOTE:104273 - MS: 10209780004 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	76,87	76,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.16	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X16MM LOTE:106484 - MS: 10209780004 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	76,87	76,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.16	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X16MM LOTE:109659 - MS: 10209780004 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	76,87	76,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.20	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X20MM LOTE:724634 - MS: 10209780004 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	76,87	76,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.20	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X20MM LOTE:96478 - MS: 10209780004 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	76,87	76,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	ASSINATURA	RECEBIMENTO
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA - Pron.: 84289 - Id_Cir.: 7577 - CIR.: 28/09/2024 Dr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS	HRPC-INDSH RESERVADO AO FISCO CLASSIFICADO 23/10/24 COORDENADOR COEN - PA 533985 HRPC-INDSH	Aline Freires DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	LANCADO 17/10/24 ASS: RODRIGO LAMARCA HRPC-INDSH

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.263 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 6311 0022 2631 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084814005 11/10/2024 14:31:53			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCSM / SU	CSI	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IP
122.2.22	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X22MM LOTE:97994 - MS: 10209780004 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	76,87	76,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
328354	MINI PLACA RADIO DISTAL VOLAR 7+3 DIR LOTE:64363 - MS: 10209780068 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.167,69	1.167,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 11/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 2.959,21		NF-e Nº 000.022.264 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.264 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 6411 0022 2647 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084815744 11/10/2024 14:34:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE. / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22264	2.959,21	0,00	2.959,21

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	2.959,21										

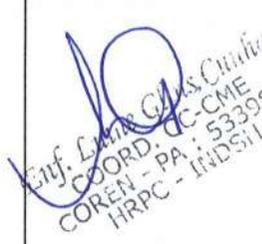
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		2.959,21	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.959,21	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				2 - TERCEIROS									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CX											

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	ONT	CFOP	LIND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0052015-004	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MICRO TI DIAM. 1, 5X4,0MM/LOTE:0174104 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	20,00	25,58	511,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052015-004	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MICRO TI DIAM. 1, 5X4,0MM LOTE:42343 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	25,58	102,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052015-005	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MICRO TI DIAM. 1, 5X5,0MM LOTE:0184886 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	25,58	51,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
23/10/24
Glaciane Costa
HRPC/INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: RENAN ALVES DA COSTA - Pront.: 81572 - Id_Cir.: 7347 - CIR.: 19/09/2024 Dr.: LUIZ JORGE DE ARAUJO GUEDES CRM-4234213 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE RECONSTRUCAO EM TITANIO P/ FRATURA DE MANDIBULA -> 07.02.05.047-4 KIT -> Qtdade:5 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.05.048-2	RESERVADO AO FISCO  COORD. CC-CME COREN - PA: 533065 HRPC - INDSH 17/10/24 ASS: DOMINGOS ALMEIDA HRPC-INDSH
--	--

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.264 fl. 2 /2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 6411 0022 2647 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084815744 11/10/2024 14:34:42			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPQP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCM.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
0052015-005	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MICRO TI DIAM. 1, 5X5,0MM LOTE:0184886 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	25,47	25,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052015-005	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MICRO TI DIAM. 1, 5X5,0MM LOTE:0184886 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	25,58	127,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092024-230	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MICRO PLACA Y 2X3 F PEQUENA (8,0) LOTE:481653 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	198,12	198,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092024-232	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MICRO PLACA Y 2X3 F LONGA (12,0) LOTE:0174637 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	198,12	198,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092000-012	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MICRO PLACA STR 1,5X12 F LOTE:489165 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	198,12	198,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092000-012	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MICRO PLACA STR 1,5X12 F LOTE:489165 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	198,12	198,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092004-400	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MICRO PLACA PONTE STR 1, 5X4 F (6,0) LOTE:0173775 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	198,12	198,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092247-080	07.02.05.047-4 - PLACA DE RECONSTRUCAO EM TITANIO P/ FRATURA DE MANDIBULA - SARTORI - MINI MALHA 60X80MM LOTE:0169811 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.150,16	1.150,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RRCFBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/10/2024 - DEST. / RHM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 2.017,38		NF-e Nº 000.022.265 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.265 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 6511 0022 2652 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084817145 11/10/2024 14:37:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO				CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22265	2.017,38	0,00	2.017,38

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	2.017,38										

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		2.192,78	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		175,40		0,00		0,00		2.017,38	

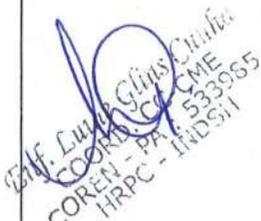
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				2 - TERCEIROS									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CX											

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33230	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:111864 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	42,17	42,17	3,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM LOTE:104325 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	42,17	42,17	3,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33250	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X50MM LOTE:42342 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	42,17	42,17	3,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
23/10/24
Gleuciane Costa
HRPC/INDSH

LANÇADO
17/10/24
ASS: RODRIGO LAURINI
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: RAIMUNDO ENOQUE DA SILVA RODRIGUES - Pront.: 83463 - Id_Cir.: 7400 - CIR.: 23/09/2024 Dr.: SANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO RAIOL (CAPANEMA) CRM-15991 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:2 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.052-0	

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.265 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 6511 0022 2652 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084817145 11/10/2024 14:37:01			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
335037	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. TIBIAL MULTIDIRECIONAL 10X370 LOTE:423423 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780085 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.012,05	1.012,05	80,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335039	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. TIBIAL MULTIDIRECIONAL 10X390 LOTE:69333 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780085 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.012,05	1.012,05	80,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33260	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X60MM LOTE:95734 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	42,17	42,17	3,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.266 SÉRIE 001
EMISSION: 11/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 631,92		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 6611 0022 2668
	Nº 000.022.266 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PRÓTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151240084818264 11/10/2024 14:38:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	11/10/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	11/10/2024
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF
CAPANEMA		(91)98449-8533	PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22266	631,92	0,00	631,92

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	631,92									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	686,87	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	54,95	0,00	0,00	631,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	2 - TERCEIROS
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
1	CX
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QNT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10240	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X40MM LOTE:105751 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	20,12	20,12	1,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10244	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X44MM LOTE:14784 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	20,12	20,12	1,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10244	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X44MM LOTE:14784 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	20,12	20,12	1,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10248	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X48MM LOTE:99672 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	20,12	40,24	3,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 PACIENTE: REGILEN JUNIOR DAMASCENO ALVES - Pront.: 40145 - Id_Cir.: 7641 - CIR.: 30/09/2024 Dr.: THIAGO ALMEIDA GUILHEN CRM-43242 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS KIT -> Qtdade:1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS -> 07.02.03.082-1	RESERVADO AO FISCO  DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPCC-INDSH  ASS. Rodrigo Lanna HRPCC-INDSH
--	--

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 785 de 2526

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.266 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0222 6611 0022 2668 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240084818264 11/10/2024 14:38:44			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 03.219.062/0001-87		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
10252	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X52MM LOTE:32065 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	20,12	20,12	1,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10252	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X52MM LOTE:32065 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	20,12	20,12	1,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10256	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X56MM LOTE:3155 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	20,12	20,12	1,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10264	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X64MM LOTE:108251 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	20,12	20,12	1,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20516	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PL.TUBO DCS 95G 16 FUIROS LOTE:83245 CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780047 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	505,79	505,79	40,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.378 SÉRIE 001
EMISSÃO: 16/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 832,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.378 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0223 7811 0022 3784 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		151240086069453 16/10/2024 11:37:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
135651662		03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	16/10/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	16/10/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA	(91)98449-8533	PA	HORA DA SAÍDA

FATURA			
NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	22378	832,00	0,00
			832,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	832,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS			VALOR DO ICMS			BASE CÁLC. ICMS SUBST.			VALOR DO ICMS SUBST.			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00			0,00			0,00			0,00			832,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		832,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1	CX					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	UNT	CPQP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
0131201-030	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA TROCAR ENGATE LISO 1,0X300 - MS: 80083650038 - LOTE:0173605 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	13,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0131201-030	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA TROCAR ENGATE LISO 1,0X300 - MS: 80083650038 - LOTE:42342 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	13,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0131212-530	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA TROCAR ENGATE LISO 2,5X300 - MS: 80083650038 - LOTE:42342 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	8,00	13,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0131201-530	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA TROCAR ENGATE LISO 1,5X300 - MS: 80083650038 - LOTE:145798 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	23,00	13,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0131202-030	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA TROCAR ENGATE LISO 2,0X300 - MS: 80083650038 - LOTE:134986 Val: 15/10/2029	90211020	040	6108	UN	24,00	13,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
29/10/24
Gleiciane Costa
HRPC/INDSH

Enf. Lúcia Glória Cunha
COORD. CC-CME
COREN/PA 533985
HRPC-INDSH

629

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	22/10/24 ASS: [Assinatura] HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 787 de 2526

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS /SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.473 SÉRIE 001
EMISSÃO: 17/10/2024 - DEST./REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 473,42		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.473 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 7311 0022 4739 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		151240086559526 17/10/2024 15:51:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
135651662		03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	17/10/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	17/10/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA	(91)98449-8533	PA	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22473	473,42	0,00	473,42

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	473,42									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00	0,00		0,00	514,58	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	41,16	0,00	0,00	473,42				

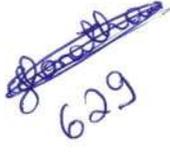
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRFTE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CX						

CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	ICST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40024	07.02.03.065-1 - PARAFUSO CANULADO MINI - HEXAGON - PARAFUSO CANULADO AUTO COMPRESSIVO 3, 0X24MM LOTE:132154 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780045 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	257,29	257,29	20,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40122	07.02.03.065-1 - PARAFUSO CANULADO MINI - HEXAGON - PARAFUSO CANULADO ROSCA PARCIAL 3,0X22MM LOTE:13264 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780045 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	257,29	257,29	20,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
29/10/24
Steciane Costa
HRPC/INDSH

LANÇADO
22/10/24
ASS: *[Assinatura]*
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: ALBERTO DE ARAUJO ANDRADE - Pront.: 84892 - Id_Cir.: 7861 - CIR.: 08/10/2024 Dr.: FERNANDO COIMBRA CRM-32423 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:2 - PARAFUSO CANULADO MINI -> 07.02.03.065-1	 

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 2 de 18

BARROS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 17/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 506,20

NF-e
 Nº 000.022.474
 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
 Implantes Ortopédicos
 Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
 RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
 CEP:78035-380 - CUIABA - MT
 TEL: (65)3623-0164

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA

Nº 000.022.474 fl. 1 / 2
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 7411 0022 4744

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 151240086561760 17/10/2024 15:55:23

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF
 135651662 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO 23.453.830/0023-85 17/10/2024

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA SAÍDA / ENTRADA
 AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 CENTRO 68700-005 17/10/2024

MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
 CAPANEMA (91)98449-8533 PA 17/10/2024

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22474	506,20	0,00	506,20

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	506,20							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	550,23
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	44,03	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				506,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
 2 - TERCEIROS

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
 1 CX

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
0414	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X14MM LOTE:105858 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	18,81	18,81	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3414	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X14MM LOTE:105858 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	18,81	56,43	4,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
408	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL. PF 1/3 TUBO 08 FUIROS LOTE:23632 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	73,16	73,16	5,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRP/INDSH

CLASSIFICADO
 29/10/24
Suziane Costa
 HRP/INDSH

LANÇADO
 22/10/24
 ASS: *Suziane Costa*
 HRP/INDSH

OS ADICIONAIS
 REMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE: ALZIRA CAETANO NUNES - Pront.: 83701 - Id_Cir.: 7512 - CIR.: 26/09/2024
 Pr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6
 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES
 CONVÊNIO: SUS
 Dados isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
 T -> Qtdade: 1 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.083-0 |
 T -> Qtdade: 1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.090-2 |
 T -> Qtdade: 1 - FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM -> 07.02.05.019-9 |
 T -> Qtdade: 1 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM -> 07.02.03.073-2 |

RESERVADO AO FISCO

629

Enj. Lúcia Gims Cunha
 COORD. CC-CME
 COREN - PA: 533985
 HRP/INDSH

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.474 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 7411 0022 4744 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086561760 17/10/2024 15:55:23			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
10230	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X30MM LOTE:109951 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	14,83	44,49	3,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10238	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X38MM LOTE:93147 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	14,82	14,82	1,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10240	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X40MM LOTE:105751 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	14,83	14,83	1,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10242	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X42MM LOTE:101732 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	14,83	14,83	1,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18416	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - L.GF ESTREITA DCP 16 FUIROS LOTE:196184 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	132,08	132,08	10,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11035	07.02.03.073-2 - PARAFUSO ESPONJOSO 6, 5 MM - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 32 6.5X35MM LOTE:36521 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	2,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31410E	07.02.05.019-9 - FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM - HEXAGON - FIO MALEAVEL 1,0 (E) LOTE:108566 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780005 Val: 30/06/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	138,24	138,24	11,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10232	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X34MM LOTE:107367 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 VAL: INDETERMINADA	90211020	040	6108	UN	1,00	14,83	14,83	1,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.475 SÉRIE 001
EMISSÃO: 17/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.780,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.475 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 7511 0022 4750 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086562593 17/10/2024 15:56:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 17/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

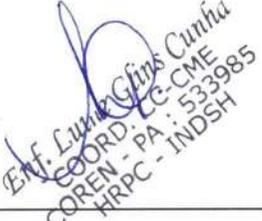
FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22475	1.780,00	0,00	1.780,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.780,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRFTE POR CONTA 2 - TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	DT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IP
271081	PL.PF UMEMO PROXIMAL BLOQ. 9+2 F - MS: 10209780068 - LOTE:112627 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.287,25	1.287,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.2.30	PARAF. CORTICAL (T15) 3,5X30MM - MS: 10209780032 - LOTE:107829 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	31,07	31,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.26	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X26MM MS: 10209780032 - LOTE:109749 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	57,71	115,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.30	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X30MM MS: 10209780032 - LOTE:107497 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	57,71	57,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.36	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X36MM MS: 10209780032 - LOTE:109656 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	57,71	115,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.38	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X38MM MS: 10209780032 - LOTE:111001 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	57,71	115,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.50	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X50MM MS: 10209780032 - LOTE:104821 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	57,71	57,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: BEATRIZ DE CASSIA SOUSA VIEIRA - Pront.: 84786 - Id_Cir.: 7825 - CIR.: 07/10/2024 Dr.: FERNANDO COIMBRA CRM-32423 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	 629  Enf. Luiza Góes Cunha COORD. TC-CME COREN - PA: 533985 HRPC - INDSH

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 791 de 2526

RECFEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.476 SÉRIE 001
EMISSÃO: 17/10/2024 - DEST. / RHM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 641,99		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 7611 0022 4765
VENDA		Nº 000.022.476 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086563755 17/10/2024 15:58:28
135651662			CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	17/10/2024
ENDEREÇO		RAIO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	17/10/2024
MUNICÍPIO		UF	HORA DA SAÍDA
CAPANEMA		PA	
FONE / FAX			
(91)98449-8533			

DADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	22476	641,99	0,00	641,99

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	641,99							

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	697,84	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	55,85	0,00	0,00	641,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRFTE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
			2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CX						

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	ICST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
10232	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X32MM LOTE:96187 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	16,38	16,38	1,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10234	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X34MM LOTE:110743 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	16,37	16,37	1,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10234	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X34MM LOTE:2346234 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	16,37	32,74	2,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10236	07.02.03.100-3 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X36MM LOTE:106837 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	19,60	19,60	1,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		M.R.P.C - INDSH	
PACIENTE: BENEDITA PEREIRA DE LIMA - Pront.: 1490 - Id_Cir.: 7688 - CIR.: 02/10/2024 Dr.: MARCOS VINICIUS CRM-43252 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.097-0 KIT -> Qtdade:1 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.100-3 KIT -> Qtdade:3 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM -> 07.02.03.073-2		ASS: <i>[Handwritten Signature]</i> 22/10/2024	
CLASSIFICADO 29/10/2024 <i>[Handwritten Signature]</i> M.R.P.C - INDSH		<i>[Handwritten Signature]</i> 629 COORD. F.C.C.M.E. COREN - PA : 533985 M.R.P.C - INDSH	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.476 fl. 2 /2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 7611 0022 4765 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086563755 17/10/2024 15:58:28			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CSI	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
10244	07.02.03.100-3 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4,5X44MM LOTE:101057 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	19,80	19,80	1,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10256	07.02.03.100-3 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4,5X56MM LOTE:416948 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	19,80	19,80	1,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10875	07.02.03.073-2 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 16 6,5X75MM LOTE:8468456 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	2,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11070	07.02.03.073-2 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 32 6,5X70MM LOTE:43432 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	2,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11075	07.02.03.073-2 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 32 6,5X75MM LOTE:92784 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	2,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26606	07.02.03.100-3 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PLACA T G.F. C/ RECUO 2X6 LOTE:101271 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780035 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	267,20	267,20	21,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264044	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.GF L TIBIA 2X4 ESQ LOTE:107119 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780035 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	223,22	223,22	17,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 17/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 2.234,18		NF-e Nº 000.022.477 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.022.477 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 7711 0022 4770 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		151240086565234 17/10/2024 16:00:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
135651662		03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		23.453.830/0023-85		17/10/2024	
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		DATA SAÍDA / ENTRADA	
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO		17/10/2024	
MUNICÍPIO		UF		HORA DA SAÍDA	
CAPANEMA		PA			
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
(91)98449-8533					

FATURA		NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA		22477	2.234,18	0,00	2.234,18

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	2.234,18									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.234,18	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.234,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				2 - TERCEIROS									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO						
1	CX												

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	
10236	07.02.03.070-8 PARAFUSO CORTICAL 4. 5X36MM - MS: 10209780031 - LOTE:109320 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	18,06	18,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10240	07.02.03.070-8 PARAFUSO CORTICAL 4. 5X40MM - MS: 10209780031 - LOTE:3215 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	18,06	18,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10256	07.02.03.070-8 PARAFUSO CORTICAL 4. 5X56MM - MS: 10209780031 - LOTE:416948 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	18,06	18,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102.3.34	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X34 - MS: 10209780031 - LOTE:98249 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	81,94	81,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102.3.36	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X36 - MS: 10209780031 - LOTE:32423 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	81,96	163,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102.3.44	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X44 - MS: 10209780031 - LOTE:107820 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	81,96	81,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102.3.60	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X60 - MS: 10209780031 - LOTE:105821 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	86,63	86,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102.3.68	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X68 - MS: 10209780031 - LOTE:48965123 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	86,63	86,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS		Aline Freires CLASSIFICADO 29/10/24 Feicome Costa 629	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	
PACIENTE: CARLOS ALEXANDRE COSTA BONFIM - Prod.: 83494 - Id. Cir.: 7354 - CIR.: 20/09/2024		HRPC-INDSH	
Dr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6		HRPC/INDSH	
HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES		29/10/24	
CONVENIO: SUS		ASS: 000160 C.	
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010		HRPC-INDSH	

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 794 de 2526

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.477 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 7711 0022 4770 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086565234 17/10/2024 16:00:49			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
102.3.75	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X75 - MS: 10209780031 - LOTE:92811 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	91,33	91,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.75	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X75 - MS: 10209780031 - LOTE:97964 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	91,33	91,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.80	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X80 - MS: 10209780031 - LOTE:42343 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	91,33	91,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252208	L.GF CONDILIANA BLOQU. 08F ESQ - MS: 10209780082 - LOTE:512521 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.404,93	1.404,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.478 SÉRIE 001
EMISSÃO: 17/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 395,20		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.478 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 7811 0022 4786 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		151240086568048 17/10/2024 16:05:26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
135651662		03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	17/10/2024
ENDEREÇO		Bairro / Distrito	CPM
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	68700-005
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA	(91)98449-8533	PA	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22478	395,20	0,00	395,20

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	395,20									

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		395,20	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
									VALOR TOTAL DA NOTA
									395,20

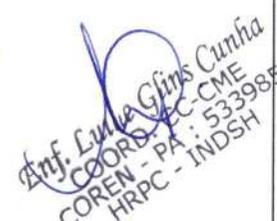
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CX					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40085000019	07.02.03.002-3 - ANCORAS - IOL - PF ANCORAS-IOL 5.0 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:02731/24 - CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680066 Val: 30/07/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40085000019	07.02.03.002-3 - ANCORAS - IOL - PF ANCORAS-IOL 5.0 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:02731/24 - CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680066 Val: 30/07/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
29/10/24
Glaciara Costa
HRPC/INDSH

22/10/24
ASS: [assinatura]
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: FABIO JUNIOR DE SOUZA ARAUJO - Pront.: 85034 - Id_Cir.: 7882 - CIR.: 09/10/2024 Dr.: FERNANDO COIMBRA CRM-32423 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:2 - ANCORAS -> 07.02.03.002-3	 

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.479 SÉRIE 001
EMISSÃO: 17/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 194,93		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.479 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 7911 0022 4791 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086570067 17/10/2024 16:08:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 17/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF PA
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/10/2024
		UF PA	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22479	194,93	0,00	194,93

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	15/11/2024	194,93									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		211,87	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		16,94		0,00		0,00		194,93	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		2 - TERCEIROS											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CX											

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	UNT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10414	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X14MM LOTE:107053 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	18,81	37,62	3,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM LOTE:107146 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	18,81	18,81	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10445	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X45MM LOTE:101577 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	18,81	18,81	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11416	07.02.03.072-4 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X16MM LOTE:4454 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	2,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		CLASSIFICADO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		29/10/24	
PACIENTE: FRANCISCA DOS REIS OLIVEIRA - Pront.: 78914 - Id_Cir.: 6019 - CIR.: 26/07/2024		Gleiciara Costa	
Dr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6		HRPC/INDSH	
HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES		629	
CONVENIO: SUS		LANCEADO	
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010		22/10/24	
KIT -> Qtdade:1 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.083-0		ASS: [assinatura]	
KIT -> Qtdade:2 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM -> 07.02.03.072-4		HRPC - INDSH	
KIT -> Qtdade:1 - ARRUELA LISA -> 07.02.03.004-0		Euff. Luma Gilmá Cunha	
		COOP. CCIOME	
		COREN - PA 533985	
		HRPC - INDSH	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.479 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 7911 0022 4791 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086570067 17/10/2024 16:08:44			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.J.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IFI
11418	07.02.03.072-4 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X18MM LOTE:481562 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	2,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19406	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.PF 1/3 TUBO 06 FUROS LOTE:84454 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	73,16	73,16	5,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132135	07.02.03.004-0 - ARRUELA LISA - HEXAGON ARRUELA CIRCULAR P/ USO 3,5/4,0 LOTE:98951 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780034 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	8,05	8,05	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 17/10/2024 - DEST./REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.784,90		NF-e Nº 000.022.480 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.480 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 8011 0022 4806 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086572060 17/10/2024 16:12:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 17/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF PA
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/10/2024
		UF PA	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22480	1.784,90	0,00	1.784,90

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.784,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.940,12	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	155,22	0,00	0,00	1.784,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA 2 - TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:112915 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	177,54	710,16	56,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:104444 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	177,55	710,20	56,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:108855 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	101,49	202,98	16,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:107894 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	101,49	202,98	16,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: FRANCISCO DE ASSIS GADELHA - Pront.: 84979 - Id_Cir.: 7705 - CIR.: 03/10/2024 Dr.: MARCOS VINICIUS CRM-43252 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	CLASSIFICADO 29/10/24 Steliani Costa 629 22/10/24 ASS: Joaquina C HRPC-INDSH	HRPC-INDSH Enf. Lúcio Chris Cunha COORD. CC-CME COREN PA 1332985 HRPC-INDSH
---	---	---

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.480 fl. 2 /2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 8011 0022 4806 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086572060 17/10/2024 16:12:04			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SII	CSJ	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:108827 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	6,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:112463 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	2,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS F IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.481 SÉRIE 001
EMISSION: 17/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 275,91		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.481 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 8111 0022 4811 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086572891 17/10/2024 16:13:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 17/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22481	275,91	0,00	275,91

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	275,91										

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90	
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	23,99	0,00	0,00	275,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			2 - TERCEIROS				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PRSO BRUTO	PRSO LÍQUIDO		
1	CX						

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10414	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X14MM LOTE:105858 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	15,60	46,80	3,74	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM LOTE:108051 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	15,61	15,61	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:106102 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 VAL: INDETERMINADA	90211020	040	6108	UN	3,00	15,60	46,80	3,74	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
29/10/24
Gléciane Costa
HRPC/INDSH

27/10/24
ASS: *[Assinatura]*
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS - Pront.: 84680 - Id_Cir.: 7707 - CIR.: 03/10/2024 Dr.: MARCOS VINICIUS CRM-43252 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtidade:1 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.092-9	<i>[Assinatura]</i> 629 <i>[Assinatura]</i> Gins Cunha COREN - PA: 533985 HRPC - INDSH

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.481 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 8111 0022 4811 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086572891 17/10/2024 16:13:27			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPE 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SU	CSJ	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
274081	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.PF RECONSTR. RETA 08 FUIROS (12) LOTE:64784 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780036 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	190,69	190,69	15,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS /SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.482 SÉRIE 001
EMISSÃO: 17/10/2024 - DEST./REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.940,42		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.482 fl. 1 /2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 8211 0022 4827 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086574101 17/10/2024 16:15:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOMF. RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 17/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22482	1.940,42	0,00	1.940,42

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.940,42										

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.109,15	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	168,73	0,00	0,00	1.940,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 2 - TERCEIROS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:111170 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	922,36	922,36	73,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33245	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X45MM LOTE:22548 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	47,06	47,06	3,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33250	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X50MM LOTE:106912 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,64	36,64	2,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

22/10/24
ASS: *[assinatura]*
HRPC-INDSH

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: ISMAEL DOS REIS TAVARES - Pront.: 84833 - Id_Cir.: 7859 - CIR.: 08/10/2024 Dr.: FERNANDO COIMBRA CRM-32423 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.051-1 KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 0702030490	RESERVADO AO FISCO <i>[assinatura]</i> 629 CLASSIFICADO 29/10/24 <i>[assinatura]</i> HRPC/INDSH <i>[assinatura]</i> Cunha CORRENTE: 533985 HRPC-INDSH
---	---

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 1 de 2526

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.482 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 8211 0022 4827 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086574101 17/10/2024 16:15:29			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
37195	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X95MM LOTE:110595 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	150,58	150,58	12,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3742134	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROX. LONGA 11X340 E LOTE:95811 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	952,51	952,51	76,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECFEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.484 SÉRIE 001
EMISSÃO: 17/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 196,79		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.484 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 8411 0022 4848 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		151240086605612 17/10/2024 17:05:45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
135651662		03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	17/10/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	17/10/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA	(91)98449-8533	PA	HORA DA SAÍDA

FATURA			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22484	196,79	0,00
			196,79

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	196,79									

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		213,89	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		17,10		0,00		0,00	
									VALOR TOTAL DA NOTA
									196,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
32340	07.02.03.063-5 - PARAFUSO CANULADO 4,5 HEXAGON - PARAF CANULADO 4,5X40 LOTE:109961 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780045 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	102,92	102,92	8,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32360	07.02.03.063-5 - PARAFUSO CANULADO 4,5 HEXAGON - PARAF CANULADO 4,5X60 LOTE:100241 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780045 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	102,92	102,92	8,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132135	07.02.03.004-0 - ARRUELA LISA - HEXAGON ARRUELA CIRCULAR P/ USO 3,5/4,0 LOTE:111518 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780034 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	8,05	8,05	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/10/24
Lamó

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
NRPC-INDSH
22/10/24
ASS: 1001160 C
NRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: KASSIO HENRIQUE FERREIRA - Pront.: 84686 - Id_Cir.: 7757 - CIR.: 05/10/2024 Dr.: MARCOS VINICIUS CRM-43252 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:2 - PARAFUSO CANULADO 4,5 -> 07.02.03.063-5 KIT -> Qtdade:1 - ARRUELA LISA -> 07.02.03.004-0	RESERVADO AO FISCO  629  Enf. Lúcia Glória Cunha COORD. CC-CME COREN - PA: 933985 NRPC-INDSH
---	--

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 805 de 2526

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS /SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.485 SÉRIE 001
EMISSION: 17/10/2024 - DEST. / REM: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.030,40		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		151240086606417 17/10/2024 17:07:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
135651662		03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85		17/10/2024	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		DATA SAÍDA / ENTRADA	
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO		17/10/2024	
MUNICÍPIO		UF		HORA DA SAÍDA	
CAPANEMA		PA			
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
(91)98449-8533					

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22485	1.030,40	0,00	1.030,40

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.030,40									

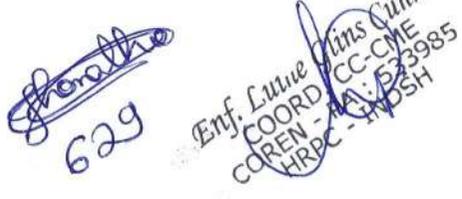
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		1.120,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		89,60		0,00		0,00		1.030,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				2 - TERCEIROS									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CX											

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
37735	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X35MM LOTE:106847 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040 6108	UN	1,00	41,49	41,49	3,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37760	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X60MM LOTE:109636 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040 6108	UN	1,00	41,48	41,48	3,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37785	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X85MM LOTE:107386 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040 6108	UN	1,00	41,48	41,48	3,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires CLASSIFICADO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS 30/10/24
HRPC-INDSH

LANÇADO
27/10/24
ASS: [assinatura]
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
PACIENTE: LEONARDI VICENTE DE ATHAIDE DA SILVA MOUZINHO - Pront.: 84653 - Id_Cir.: 7759 - CIR.: 05/10/2024 Dr.: MARCOS VINICIUS CRM-43252 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.051-1	

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.485 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 8511 0022 4853 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086606417 17/10/2024 17:07:12			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SU	CS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
345036	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. FEMORAL A/R 10X360MM LOTE:107888 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	995,55	995,55	79,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.486 SÉRIE 001
EMISSÃO: 17/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 3.365,09		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.486 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 8611 0022 4869 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086606941 17/10/2024 17:08:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	17/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA			
	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO
DADOS DA FATURA	22486	3.365,09	0,00
			VALOR LÍQUIDO 3.365,09

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	3.365,09									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	3.365,09		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.365,09	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CX					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	EST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
45-03-05-00	PONTEIRA DESC. CONNECT PEN - SHELL 90 - MS: 81130100042 - LOTE:00021252 Val: 07/03/2029	90181910	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810-009-025	07.02.03.071-6 PARAFUSO DE INTERFERENCIA ESTERIL EM TITANIO 9 X 25 NCR - MS: 80062900028 - LOTE:237191 Val: 31/12/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	486,29	486,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AEQU05	EQUIPO DE IRRIGACAO 2 VIAS LINVATEC VOLMED - MS: 81130100013 - LOTE:00021421 Val: 14/03/2027	90183929	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223410	ENDOBOTON TRAUMEDICA 25MM - MS: 80057410035 - LOTE:6647/24 Val: 25/08/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CJEP-010 005	CANULA DE DEBRIDACAO CMA 4,5 X 120MM DYONICS - MS: 82209520004 - LOTE:B24 0101 Val: 28/02/2026	90183929	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010101	LUVA PROTECAO P/ ARTROSCOPIA - 2, 40M - MS: 80030509001 - LOTE:048920 Val: 11/07/2025	90183929	040	6108	UN	1,00	28,80	28,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
29/10/2024
Jano

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

22 LANÇADO
10/10/24
ASS: [assinatura]
HRPC-INDSH

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: LUCAS CUNHA REIS - Pront.: 41894 - Id_Cir.: 7662 - CIR.: 01/10/2024 Dr.: THIAGO ALMEIDA GUILHEN CRM-43242 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	[assinatura] 629 [assinatura] Enf. Lívia Glória Cunha COORDENADORA DE CME COREN-PA: 533985 HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Página 2 de 2

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS /SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
EMISSION: 17/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 162,02		Nº 000.022.487
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001

IDENTIFICACAO DO EMITENTE	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA	
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000.022.487 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 8711 0022 4874 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 151240086607473 17/10/2024 17:09:15	
VENDA	INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87
INSCRICAO ESTADUAL 135651662		

DESTINATARIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSAO
NOME / RAZAO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	17/10/2024
ENDERECO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CPF 68700-005	DATA SAIDA / ENTRADA 17/10/2024
MUNICIPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAIDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22487	162,02	0,00	162,02

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	15/11/2024	162,02									

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	176,11		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	14,09	OUTRAS DESP. ACCESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	162,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
				2 - TERCEIROS					
		ENDERECO		MUNICIPIO				UF	INSCRICAO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO				
1	CX								

CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVICO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALICUOTAS ICMS	IPI
10416	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM LOTE:108456 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	16,69	66,76	5,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:105587 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	16,71	16,71	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11418	07.02.03.072-4 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X18MM LOTE:28484 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	2,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19409	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL. PF 1/3 TUBO 09 FUROS LOTE:64322 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	64,93	64,93	5,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
29/10/2024
Janó

Aliney Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

LANCADO
22/10/2024
ASS: [Assinatura]

INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: MARCELO CABRAL DOS SANTOS - Pront.: 84904 - Id_Cir.: 7822 - CIR.: 07/10/2024 Dr.: FERNANDO COIMBRA CRM-32423 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.083-0 KIT -> Qtdade:1 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM -> 07.02.03.072-4	629 Enf. Luíze Glória Cunha COORD. DE CME COREN - PA : 533985 HRPC - IND SH

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMP. ANTES TDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.489 SÉRIE 001
EMISSION: 17/10/2024 - DEST. / RHM: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.096,39		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.489 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 8911 0022 4895 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086609273 17/10/2024 17:12:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 17/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 17/10/2024
FONE / FAX (91)98449-8533		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22489	1.096,39	0,00	1.096,39

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.096,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

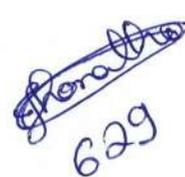
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRPTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
				2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
1	CX							

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33230	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:100757 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	40,61	40,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:108875 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	40,61	40,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM LOTE:107073 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	40,61	40,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/10/24
fmo

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

22 LANÇADO
10/10/24
ASS: [assinatura]
MRPC-INDSH

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: PAULO BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE - Pront.: 84229 - Id_Cir.: 7677 - CIR.: 02/10/2024 Dr.: THIAGO ALMEIDA GUILHEN CRM-43242 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.052-0	RESERVADO AO FISCO  629  Enf. Luana Cláudia Cunha COORDENADORA CC-CME COREN-PA: 533985 HRPC-INDSH
--	---

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 8911 0022 4895	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		Nº 000.022.489 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086609273 17/10/2024 17:12:08	
CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87					

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSI	CI-OP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IFI
335133	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. TIBIAL MULTIDIRECIONAL 11X330 LOTE:105092 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780085 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	974,56	974,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.490 SÉRIE 001
EMISSION: 17/10/2024 - DEST./REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.490 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 9011 0022 4900 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086609761 17/10/2024 17:12:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 17/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22490	1.120,00	0,00	1.120,00

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.120,00										

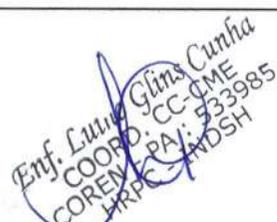
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL FRFTE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF		2 - TERCEIROS					
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	ICMS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
345034	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. FEMORAL A/R 10X340MM LOTE:111948 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.033,84	1.033,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37740	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X40MM LOTE:109848 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	43,08	43,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37775	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X75MM LOTE:108483 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	43,08	43,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires CLASSIFICADO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH
30/10/24
Jano

LANÇADO
22/10/24
ASS: LINDA GILMA CUNHA
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: PHYLLIPE SANTOS DO NASCIMENTO - Pront.: 84647 - Id_Cir.: 7838 - CIR.: 08/10/2024 Dr.: FERNANDO COIMBRA CRM-32423 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade: 1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.051-1	RESERVADO AO FISCO  629  Enf. Lindy Gilma Cunha COORD. CC-CME COREN-PA: 533985 HRPC-INDSH
---	---

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.491 SÉRIE 001
EMISSÃO: 17/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.882,92		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 9111 0022 4915
VENDA		Nº 000.022.491 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL		151240086610201 17/10/2024 17:13:48	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		23.453.830/0023-85	17/10/2024
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
ENDERÇO		BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	68700-005
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF
CAPANEMA	(91)98449-8533	PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22491	1.882,92	0,00	1.882,92

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.882,92									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	1.882,92	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.882,92		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRFTE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			2 - TERCEIROS				
ENDERÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CX						

CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
104.2.30	PARAF. CORTICAL (T15) 3,5X30MM - MS: 10209780032 - LOTE:849562 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	31,09	31,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.28	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X28MM MS: 10209780032 - LOTE:110193 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	57,71	57,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.30	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X30MM MS: 10209780032 - LOTE:107497 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	57,71	57,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.36	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X36MM MS: 10209780032 - LOTE:104271 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	57,71	57,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.40	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X40MM MS: 10209780032 - LOTE:111470 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	57,71	57,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.40	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X40MM MS: 10209780032 - LOTE:111470 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	57,71	173,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.2.45	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T15) 3,5X45MM MS: 10209780032 - LOTE:109258 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	57,71	57,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271081	PL.PF UMEMO PROXIMAL BLOQ. 9+2 F - MS: 10209780068 - LOTE:109272 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.287,23	1.287,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		CLASSIFICADO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
PACIENTE: RAIMUNDO TIBURCIO RODRIGUES - Pront.: 84325 - Id_Cir.: 7574 - CIR.: 28/09/2024		DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	
Dr.: JOSE CARLOS CRM-52345		+ HRPC-INDSH	
HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES		30/10/24	
CONVENIO: SUS		629	
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010		ASS: [assinatura]	
		HRPC-INDSH	
		Elyf. Lúcia Glória Cunha COORDENADORA G.C.C.M.E COREN - PA 1533985 HRPC - IND SH	

Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 5

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Juliano César Botero, CPF: ***.028.148-**

Em: 10/12/2024 19:55:34

Aut. Assinatura: f04cbf9bba2dbcfcf2cc429555d14088e003725ec4adc9dae8bdb820e187edc9



Identificador de autenticação: 0026742e-8f7e-47fd-9e6a-5b76ec731977

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.491 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 9111 0022 4915 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086610201 17/10/2024 17:13:48			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI	
32340	07.02.03.063-5 PARAF CANULADO 4,5X40 - MS: 10209780045 - LOTE:109961 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	102,92	102,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 17/10/2024 - DEST. / RHM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.008,68		NF-e Nº 000.022.492 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.492 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 9211 0022 4920 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086610751 17/10/2024 17:14:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 17/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22492	1.008,68	0,00	1.008,68

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	1.008,68										

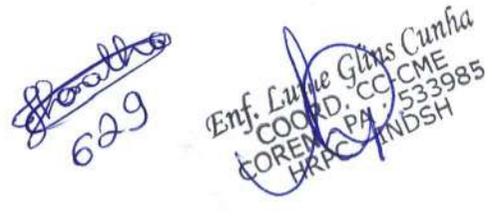
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		1.096,39	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		87,71		0,00		0,00		1.008,68	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		2 - TERCEIROS											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CX											

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33230	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:111864 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,16	39,16	3,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:107474 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	39,16	78,32	6,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM LOTE:105792 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,16	39,16	3,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH
CLASSIFICADO
30/10/24
Domó

22/10/24
ASS: *000100 C*
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: SANDRO DOS SANTOS FERREIRA - Pront.: 84697 - Id_Cir.: 7754 - CIR.: 05/10/2024 Dr.: MARCOS VINICIUS CRM-43252 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.052-0	

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.492 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 9211 0022 4920 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086610751 17/10/2024 17:14:52		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
335931	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. TIBIAL MULTIDIRECIONAL 9X310 LOTE:105944 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780085 Val: Indeterminada	90211020	040 6108	UN	1,00	939,75	939,75	75,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.493 SÉRIE 001
EMISSION: 17/10/2024 - DEST. / RHM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 197,60		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 9311 0022 4936	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		Nº 000.022.493 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086611288 17/10/2024 17:15:55	
				CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85		17/10/2024	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		DATA SAÍDA / ENTRADA	
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO		17/10/2024	
MUNICÍPIO		FONE / FAX		HORA DA SAÍDA	
CAPANEMA		(91)98449-8533			
		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		PA			

FATURA			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22493	197,60	0,00
			197,60

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	197,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		197,60	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
									VALOR TOTAL DA NOTA
									197,60

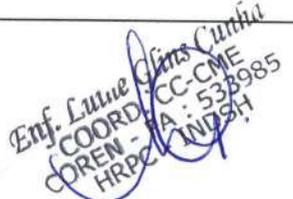
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
		2 - TERCEIROS									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
1		CX									

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	EST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40085000019	07.02.03.002-3 - ANCORAS - IOL - PF ANCORAS-IOL 5,0 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:02731/24 - CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680066 Val: 30/07/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Hano

22 ANCARADO
10/10/24
ASS: [assinatura]
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: TIAGO RODRIGO REIS BRITO - Pront.: 84671 - Id_Cir.: 7676 - CIR.: 02/10/2024 Dr.: MARCOS VINICIUS CRM-43252 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtidade:1 - ANCORAS -> 07.02.03.002-3	RESERVADO AO FISCO  629 

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.494 SÉRIE 001
EMISSÃO: 17/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 409,30		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.022.494 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 9411 0022 4941 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		151240086611945 17/10/2024 17:17:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
135651662		03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO				23.453.830/0023-85		17/10/2024	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA	
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO		68700-005		17/10/2024	
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CAPANEMA		(91)98449-8533		PA			

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22494	409,30	0,00	409,30

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	409,30									

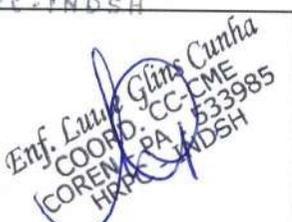
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		444,89	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		35,59		0,00		0,00		409,30	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				2 - TERCEIROS									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CX											

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10234	07.02.03.100-3 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X34MM LOTE:110743 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040 6108	UN	1,00	18,48	18,48	1,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10236	07.02.03.100-3 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X36MM LOTE:109320 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040 6108	UN	1,00	18,49	18,49	1,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10240	07.02.03.100-3 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X40MM LOTE:107682 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040 6108	UN	1,00	18,49	18,49	1,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10250	07.02.03.100-3 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X50MM LOTE:32654 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040 6108	UN	1,00	18,49	18,49	1,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires CLASSIFICADO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH
30/10/24

22/10/24
ASS: *[assinatura]*
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: WILLIAN LIMA RIBEIRO - Pront.: 84508 - Id_Cir.: 7663 - CIR.: 01/10/2024 Dr.: MARCOS VINICIUS CRM-43252 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.100-3 KIT -> Qtdade:4 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM -> 07.02.03.072-4 KIT -> Qtdade:1 - ARRUELA LISA -> 07.02.03.004-0	 

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.494 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 9411 0022 4941 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086611945 17/10/2024 17:17:12			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10875	07.02.03.072-4 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 16 6.5X75MM LOTE:86524 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	2,00	27,71	55,42	4,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11070	07.02.03.072-4 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 32 6.5X70MM LOTE:103220 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	2,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11080	07.02.03.072-4 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 32 6.5X80MM LOTE:88520 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	2,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26606	07.02.03.100-3 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PLACA T G.F. C/ RECUO 2X6 LOTE:96831 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780035 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	252,05	252,05	20,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132145	07.02.03.004-0 - ARRUELA LISA - HEXAGON ARRUELA CIRCULAR P/ USO 4,5/6,5 LOTE:109439 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780034 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	8,05	8,05	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS F IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 17/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 3.365,09		NF-e Nº 000.022.495 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.495 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0224 9511 0022 4957 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240086612504 17/10/2024 17:18:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 17/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22495	3.365,09	0,00	3.365,09

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	3.365,09							

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.365,09
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.365,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 2 - TERCEIROS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	ICST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
AEQU05	EQUIPO DE IRRIGACAO 2 VIAS LINVATEC VOLMED - MS: 81130100013 - LOTE:00015515 Val: 02/05/2026	90183929	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-03-05-00	PONTEIRA DESC. CONNECT PEN - SHELL 90 - MS: 81130100042 - LOTE:00015868 VAL: 27/11/2028	90181910	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CJEP-010 005	CANULA DE DEBRIDACAO CMA 4,5 X 120MM DYONICS - MS: 82209520004 - LOTE:B24 0101 Val: 28/02/2026	90183929	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223410	ENDOBOTON TRAUMEDICA 25MM - MS: 80057410035 - LOTE:6647/24 Val: 25/08/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307825E	07.02.03.071-6 PARAF.INTERF. ROSCA ROMBA 8X25 (E) - MS: 10209780026 - LOTE:106232 Val: 31/05/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	486,29	486,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010101	LUVA PROTECAO P/ ARTROSCOPIA -2, 40M - MS: 80030509001 - LOTE:048920 Val: 03/10/2029	90183929	040	6108	UN	1,00	28,80	28,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH
CLASSIFICADO
30/10/24
Jano

22/10/24
ASS: *[assinatura]*
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: YAGO KAUE SOUSA REIS - Pront.: 12760 - Id_Cir.: 7732 - CIR.: 04/10/2024 Dr.: THIAGO ALMEIDA GUILHEN CRM-43242 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	RESERVADO AO FISCO <i>[assinatura]</i> 629 Enf. Luiza Glória Cunha COORD. CC-CME COREN PA: 533985 HRPC-INDSH
---	--

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:11
Código de Barras 00190000090278282810300007326176199010000048100
Descrição KRAUSE COMERCIO DE A - NF 22591
Número Único do Boleto 3024102505574930654
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 3219062000187
Razão Social KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 19:11:29
Valor Nominal 481,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 481,00 (Quatrocentos E Oitenta E Um Reais)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672082899070000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:28

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 23/10/2024 - DEST. / REM: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 481,00		NF-e Nº 000.022.591 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.591 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0225 9111 0022 5917 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088126923 23/10/2024 10:16:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	23/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22591	481,00	0,00	481,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/11/2024	481,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	481,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	481,00	

RAZÃO SOCIAL		FRPTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	
0131201-030	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA TROCAR ENGATE LISO 1,0X300 - MS: 80083650038 - LOTE:42342 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	13,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0131201-530	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA TROCAR ENGATE LISO 1,5X300 - MS: 80083650038 - LOTE:1498 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	14,00	13,00	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0131202-030	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA TROCAR ENGATE LISO 2,0X300 - MS: 80083650038 - LOTE:5897 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	12,00	13,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0131212-530	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA TROCAR ENGATE LISO 2,5X300 - MS: 80083650038 - LOTE:3689 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	9,00	13,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
31/10/24
famo

30 LANCADO
30/10/24
ASS: DDDXIBO
HRPC-INDSH

Donato
629

Enf. Luize Glina Cunha
COORD. CC-CME
COREMA-PA-533985
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 18:59

Dados de Origem

Titular INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Titular ELETROFRIO COM. LTDA
cnpj 03.593.808/0001-18
Agência 0025
Conta 000000959-9
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241114215924277338225

Tipo de Pagamento Manual

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 2.040,00 (Dois Mil E Quarenta Reais)

Descrição ELETROFRIO - NF 2542

Autenticação 638672075642770000

ATENÇÃO

Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:18

RECEBEMOS DE ELETROFRIO COM. LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 2.040,00	NF-e Nº: 000.002.542 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDI	

 ELETROFRIO COM. LTDA-ME AV. BARAO DE CAPANEMA, 1143 CENTRO CEP: 68700-005 - Capanema - PA TELEFONE: (91) 3462-1978	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.542 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 1524 1003 5938 0800 0118 5500 1000 0025 4210 0464 0326 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Defez Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240028288191 - 14/10/2024 11:25:22
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 152089543	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

DESTINATÁRIO/REMETENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDHS	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 14/10/2024		
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14/10/2024	
MUNICÍPIO Capanema	FONE/FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:25:21

FATURA						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.040,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 706,04	VALOR TOTAL DA NOTA 2.040,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SII	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	R.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	
00828	GAS R-410 CILINDRO C/11,340 KG	84198991	0 102	5102	UN	3	680,0000	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706,04

25/10/24
ASS: *[Assinatura]*
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 25/10/24
HORA: 10:30
RECEBIDO POR: *[Assinatura]*

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA No PC 2814.24.10 Trib aprox R\$: 318,44 Federal 387,6 0 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 4B7157	RESERVADO AO FISCO CLASSIFICADO 28/10/24 <i>[Assinatura]</i> HRPC/INDSH
---	--

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638671914559690000
Data da Operação 14/11/2024 14:34
Código de Barras 13695671000074454401600000169409799000000130000
Descrição GRUPO EMBEX HOSPITAL - NF 4059
Banco Cedente 136 - UNICRED DO BRASIL
Número Único do Boleto 3024101401299372867
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 27306243000109
Razão Social ENBEX HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia GRUPO ENBEX HOSPITALAR
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 14:34:40
Valor Nominal 1.300,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.300,00 (Um Mil E Trezentos Reais)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638671916921293771

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:57

RECEBEMOS DE ENBEX HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - L. - Barao de Capanema, 3191 Centro Capanema-PA

NF-e

Nº. 000.004.059
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ENBEX HOSPITALAR LTDA

RUA PAULO PELUCIO, 9
CENTRO - 37443-000
Baependi - MG Fone/Fax: 35999532414

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.059
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3124 1027 3062 4300 0109 5500 1000 0040 5914 7031 3799

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131246234515082 - 14/10/2024 08:15:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

31777160057

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0000

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ / CPF

27.306.243/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - L...

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

14/10/2024

ENDEREÇO

Barao de Capanema, 3191

BARRIO / DISTRITO

Centro

CEP

68700-005

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/10/2024

MUNICÍPIO

Capanema

UF

PA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:11:47

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **14/11/2024**
Valor **R\$ 1.300,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408,85	1.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1201	LAMINA PARA TRICOTOMIZADOR	90189099	0/102	6102	UN	50,0000	26,0000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TECSAÚDE
Engenharia Hospitalar
HRPC

Magnus

Quine Cunha

CLASSIFICADO

23/10/24
Gluciane Costa
HRPC/INDSH

LANÇADO
22/10/24
ASS: *Carla*
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: I-DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II-NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 9 CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 3,56% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006.Trib aprox. Fed: R\$ 174,85, Est: R\$ 234,00, Mun: R\$ 0, Fonte: IBPT/empresometro.com.br, 0D61CD CONFORME A APROVAÇÃO DA ORDEM DE COMPRA Nº PC 2824.24.10. MAPA DE CGTAÇÃO: MC2824.24.10 ID BIONEXO:364527617.
Código de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1
Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 6

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO

DATA: *21/10/24*

HORA: *17:00*

RECEBIDO POR: *EMERSON CORR*

ALMOXARIFE

Página 26 de 2526

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638671914559690000
Data da Operação 14/11/2024 14:35
Código de Barras 13695671000074454401600000169581499000000075000
Descrição GRUPO EMBEX HOSPITAL - NF 4060
Banco Cedente 136 - UNICRED DO BRASIL
Número Único do Boleto 3024101402298972365
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 27306243000109
Razão Social ENBEX HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia GRUPO ENBEX HOSPITALAR
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 14:35:03
Valor Nominal 750,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 750,00 (Setecentos E Cinquenta Reais)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638671917271089845

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:56

RECEBEMOS DE ENBEX HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - I... - Barao de Capanema, 3191 Centro Capanema-PA

NF-e

Nº. 000.004.060
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ENBEX HOSPITALAR LTDA
RUA PAULO PELUCIO, 9
CENTRO - 37443-000
Baependi - MG Fone/Fax: 35999532414

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.060
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3124 1027 3062 4300 0109 5500 1000 0040 6015 8073 0581

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131246234544559 - 14/10/2024 08:25:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

31777160057

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0000

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

27.306.243/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - I...

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

14/10/2024

ENDEREÇO

Barao de Capanema, 3191

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

68700-005

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/10/2024

MUNICÍPIO

Capanema

UF

PA

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:20:37

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 14/11/2024
Valor R\$ 750,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,88	750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CAIC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1202	TRICOTOMIZADOR CIRURGICO	90189099	0/102	6102	UN	2,0000	375,0000	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TECSAÚDE Engenharia Hospitalar HRPC

CLASSIFICADO
23/10/24
Gleiciene Costa
HRPC/INDSH

LAMCADO
22/10/24
ASS: RODRIGO CAMPOS
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: I-DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II-NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0 CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 3,56% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006. Trib aprox, Fed: R\$ 100,88, Est: R\$ 135,00, Mun: R\$ 0, Fonte: IBPT/empresometro.com.br, 0D61CD CONFORME A APROVAÇÃO DA ORDEM DE COMPRA Nº: PC 2823.24.10. MAPA DE COTAÇÃO: MC 2823.24.10 ID BIONEXO: 364527610
Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1
bancoob) Agência: 3180 / Conta Corrente: 24438-4. / Pix: 27.306.243/0001-09.
Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 6

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO
DATA: 27/10/24
HORA: 17:00
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:06
Código de Barras 10491214439600010004800000427195199030000181333
Descrição AF DISTRIBUICAO, REP - NF 427 2/3
Número Único do Boleto 3024091704712018997
Banco Cedente 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 49962938000181
Razão Social AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 19:6:46
Valor Nominal 1.813,33
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 1.813,33 (Um Mil E Oitocentos E Treze Reais E Trinta E Três Centavos)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672080069130000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:47

RECEBEMOS DE AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - CAPANEMA - PA - EMISSAO: 17-09-2024 - VALOR TOTAL: R\$ 5.440,00		NF-e Nº: 427 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5, 301 COQUEIRO ANANINDEUA PA 918 (12) 7671-9000 67.133-130	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 427 Série: 1	 CHAVE DE ACESSO 1524 0949 9629 3800 0181 5500 1000 0004 2718 4569 2023 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERACAO VENDE DE MERCADORIA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 215240023441689 17/09/2024 13:25:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 158857836	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ / CPF 49.962.938/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSAO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		23.453.830/0023-85	17-09-2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.700-005	DATA DA ENTRADA/SAIDA 17-09-2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX	UF PA	INDICADOR IE 2-Isento
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAIDA 13:24:00

FATURA	NUMERO 427	VALOR ORIGINAL 5.440,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	VALOR LIQUIDO 5.440,00
---------------	----------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

DUPLICATAS											
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	17-10-2024	1.813,33	002	16-11-2024	1.813,33	003	16-12-2024	1.813,34	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALC. DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.440,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.440,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE 3	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
000485	PULSEIRA 250MM X 20MM TYVEK VERMELHA COM IMPRESSAO	58079000	041	5102	UN	500,00	0,74	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000486	PULSEIRA 250MM X 20MM TYVEK LARANJA SEM IMPRESSAO	58079000	041	5102	UN	500,00	0,65	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1031T6WR	LUBRIFICANTE HINGE-FREE WR - (1 X 10 L.)	34029090	041	5102	LT	2,00	916,50	1.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LCB063	INDICADOR BIOLÓGICO CELERITY 20 VAPOR - CX C/ 25 UND	38221990	141	5102	CX	4,00	728,00	2.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
20/09/24
Ass: Jessandra Nascimento
HRPC/INDSH

LANÇADO
18/09/24
ASS: RODRIGO CAVALCANTE
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 18/09/24
HORA: 11:00
RECEBIDO POR: [Assinatura]

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FATURAMENTO REFERENTE AOS PEDIDOS BIONEKO APROVADOS 362397303 - 360561164.1 - 359891631.1 AGRUPADOS INDICADOR BIOLÓGICO CELERITY 20 VAPOR LOTE:20250420 VAL:20/04/2025 LUBRIFICANTE HINGE-FREE 1CL LOTE:318095 Valor aprox. dos tributos: R\$ 978,80 Federal, R\$ 1.033,60 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br.	

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

powered by alterdata

Página 2 de 2

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:13
Código de Barras 00190000090344497200800001266170599050000259910
Descrição MEDICAL LIGHT COMERC - NF 4305
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número Único do Boleto 3024102105464257789
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 39608155000140
Razão Social MEDICAL LIGHT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
Nome Fantasia MEDICAL LIGHT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 19:13:04
Valor Nominal 2.599,10
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 2.599,10 (Dois Mil E Quinhentos E Noventa E Nove Reais E Dez Centavos)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672083852860000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:23

Recebemos de Medical Light Comércio de Produtos Hospitalares Ltda os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - Avenida BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - Capanema/PA		Data de Emissão	21/10/2024	NFe N°	0000004305
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	2.599,10	Série	001

 Comércio de Produtos Hospitalares	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	Controle do Fisco	
		Chave de Acesso	3524 1039 6081 5500 0140 5500 1000 0043 0510 8628 3366
Saída: 1 Entrada: 0 N 0000004305 Série 001 Folha 1/1		Protocolo de Autorização 135242370376220 - 21/10/2024 - 09:05:14	
Natureza de Operação VENDA FORA DO ESTADO 3		CNPJ/CPF 39.608.155/0001-40	
Inscrição Estadual 417625331110	Inscrição Estadual Sub. Tributária		

Destinatário / Remetente				Data de Emissão		21/10/2024	
Nome/Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS				CNPJ/CPF		23.453.830/0023-85	
Endereço Avenida BARAO DE CAPANEMA, 3191 -				Bairro/Distrito		CENTRO	
Município Capanema				UF		PA	
Fone 91 3462 3051				CEP		68700-005	
				Inscrição Estadual			
				Data Saída/Entrada		21/10/2024	
				Hora Saída/Entrada		09:02:00	

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	19/11/2024	2.599,10									

Cálculo dos Impostos													
Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	871,86	Valor Total dos Produtos	2.599,10		
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	2.599,10

Transportador / Volumes Transportados				Frete por Conta		Código ANTT		Placa Veículo		UF		CNPJ/CPF	
Razão Social EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS				0-Remetente(CIF)						SP		61.041.604/0001-70	
Endereço Rua DR. HUBERTO AMBRUSTER 161				Município		Limeira						Inscrição Estadual 417086389113	
Quantidade		Espécie		Marca		Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido			
1		CAIXA						1,100		1,100			

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
CPD204	CANETA BISTURI PEDAL SC Lote: QH81 Quantidade: 4 Fabricação: 01/08/2024 Validade: 01/08/2034 Lote: QH64 Quantidade: 1 Fabricação: 01/07/2024 Validade: 01/07/2034	90189029	0102	6102	LIN	5,0000	167,4800	0,00	837,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,76
CMD110	CANETA BISTURI MANUAL SC Lote: QH80 Quantidade: 5 Fabricação: 01/08/2024 Validade: 01/08/2034	90189099	0102	6102	UN	5,0000	352,3400	0,00	1.761,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,10

Dados Adicionais	Informações Adicionais do Fisco
Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 404,03 Fed - R\$ 467,84 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome AB35A7 III - SOLICITNATE: JOSE ENDERSON PEDIDO 364533811.1 ENTREGA: ALMOXARIFADO A/C ALEXANDRE (HORARIO 8:00 AS 12:00 E 13:00 AS 17:00. NF vinculada ao DAV n 3874 - Vendedor: ESTER CANTARERO DE FREITAS	



29/10/24
ASS. RODRIGO CARVALHO
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
31/10/24
Gleiciene Costa
HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 29/10/24
HORA: 08:00
RECEBIDO POR: RODRIGO CARVALHO
HRPC-INDSH

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638671914559690000
Data da Operação 14/11/2024 14:35
Código de Barras 07790001161206288859400878020999299000000411670
Descrição O'LIMPO DISTRIBUIDOR - NF 476
Banco Cedente 77 - BANCO INTER
Número Único do Boleto 3024101503333694775
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44953114000121
Razão Social OLIMPO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SER
Nome Fantasia OLIMPO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SER
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 44953114000121
Razão Social OLIMPO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SER
Nome Fantasia OLIMPO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SER
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador Instituto Nacional de Desenvolvimento So
Identificação do Sacador Avalista 44.953.114/0001-21
Razão Social Sacador Avalista OLIMPO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 14:35:38
Valor Nominal 4.116,70
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 4.116,70 (Quatro Mil E Cento E Dezesseis Reais E Setenta Centavos)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638671917541652457

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:55



OLIMPO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

Avenida Dalva, 939
Marambaia - 66615-850
Belem - PA Fone/Fax: 9121212910

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.476
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1524 1044 9531 1400 0121 5500 1000 0004 7617 9580 3115

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240028530436 - 15/10/2024 13:17:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

158115449

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

44.953.114/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV. SOCIAL E HUMANO-INDSH

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

15/10/2024

ENDEREÇO

AV BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68700-005

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/10/2024

MUNICÍPIO

Capanema

UF

PA

9134623051

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:16:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 14/11/2024
Valor R\$ 4.116,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

VALOR DO PIS

VALOR TOTAL DOS SUBST.

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

4.116,70

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR DA CUFINS

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

4.116,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

228

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ.
Amad300	PAPEL HIGIENICO 100% CELULOSE 8X300 MTS - AMADO	48183000	0102	5102	FDO	76,00	10,00	760,00	0,00	0,00		0,00	
PTA1000	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 20X21CM C/1.000 FOLHAS 100% CELULOSE - AMADO	48209000	0102	5102	FD	70,00	22,65	1.585,50	0,00	0,00		0,00	
PA0001770	BECKER CLASSIC ASSEPT CX06X RF800ML - BECKER	34011110	0102	5102	CX	82,00	21,60	1.771,20	0,00	0,00		0,00	

CLASSIFICADO
29/10/24
Gleiciane Costa
HRPC-INDSH

LANÇADO
22/10/24
ASS: [Assinatura]
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 19/10/24
HORA: 11:00
RECEBIDO POR EMERSON CORREIA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO 365879082.27 - Reposicao de Acordo
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 1.249,04

RESERVADO AO FISCO



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:06

Dados de Origem

Titular INDSH - CUSTEIO HPRC
Agência 0032 - CAPANEMA
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Titular ACL S C GENEROS ALIMENTIC
Agência 0032 - CAPANEMA
Conta 000300446-5

Valor R\$ 70,20 (Setenta Reais e Vinte Centavos)
Descrição ACL SANTOS COMERCIO - NF 62215
Autenticação 638672079948400000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 15:22

RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GENEROS ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 62215
SÉRIE 1

DATA DE RECEPIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GENEROS ALIM LTDA
AV. BARAO DE CAPANEMA - 1228 -
CENTRO - CAPANEMA - PA - 68700005
Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail: contec.contabil@gmail.com

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 62215
SÉRIE 1
FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
1524 1008 8563 2100 0366 5500 1000 0622 1512 1913 6153

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUMENTO F

INSCRIÇÃO ESTADUAL 152799117 INSC. EST. DO SUSST. TRIBUTARIO INPJ 08.856.321/0003-66 Protocolo de Autorização (Data e Hora) 215240028610133 15/10/2024 17:46:04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CÓDIGO NOME/RAZÃO SOCIAL 18617 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 15/10/2024
LOGRADOURO AV BARAO DE CAPANEMA	NÚMERO COMPLEMENTO 3191	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 15/10/2024
CPF 68700005	MUNICÍPIO CAPANEMA	Telefone/Fax 91-3462-3051	UF PA
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 17:46	

FATURA

Venc. 15/11/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 70,20	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 70,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRRPF POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF PA	CNPJ/CPF
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 3,28	PESO LÍQUIDO 3,41

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
109889	DETERGENTE POLIAL 500ML NEUTRO 1X500ML QTD. 1.0	34025000	060	5929	UN	1,000	2,01	2,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109889	DETERGENTE POLIAL 500ML NEUTRO 1X500ML QTD. 1.0	34025000	060	5929	UN	1,000	2,01	2,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109889	DETERGENTE POLIAL 500ML NEUTRO 1X500ML QTD. 1.0	34025000	060	5929	UN	1,000	2,01	2,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11126	PAPEL ALUM BOREDA 30X4MT (G) 1X1UN QTD. 1.00 UN	76071110	000	5929	UN	1,000	2,55	2,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11126	PAPEL ALUM BOREDA 30X4MT (G) 1X1UN QTD. 1.00 UN	76071110	000	5929	UN	1,000	2,55	2,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82133	BICARBONATO DE SODIO MARIZA 1,5KG 1X1,5KG QTD. 1.	28363000	000	5929	UN	1,000	20,85	20,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82133	BICARBONATO DE SODIO MARIZA 1,5KG 1X1,5KG QTD. 1.	28363000	000	5929	UN	1,000	20,85	20,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3657	MARILINA PO MARIZA 10G AZUL 1X10G QTD. 1.00 UN	32041820	000	5929	UN	1,000	5,22	5,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39013	CORANTE ALIMENT LIQ VERDE 10ML (BLISTER) UN QTD.	32041830	000	5929	UN	1,000	6,90	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3661	MARILINA PO MARIZA 10G VERMELHO 1X10G QTD. 1.00 U	32041820	000	5929	UN	1,000	5,25	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA
519587 BANCARA AG:0032 CONTA:300446-5

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
23/10/24
Geiciara Costa
HRPC/INDSH

LANCEADO
21/10/24
ASS: SÔNIA LAMACHO
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 06/10/24
HORA: :
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 3 de 29 2526

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:08
Código de Barras 00190000090292813600700001672179199020000202300
Descrição DIGEMAN-DISTRIB. GER - NF 7039 2/2
Número Único do Boleto 3024100704171248718
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 7336942000194
Razão Social DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 19:8:39
Valor Nominal 2.023,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 2.023,00 (Dois Mil E Vinte E Três Reais)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672081195060000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:42



DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD

Rua Tapajós, 125,
Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA
(91) 99341-2525

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída 1
Nº 7039
SERIE: 1
Página: 1 de 1



Chave de acesso
15241007336942000194550010000070391000925295

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240027090368
Inscrição Estadual 152458603	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 07.336.942/0001-94

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 07/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 07/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 14:44:17

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	01/11/2024	2.023,00	002	16/11/2024	2.023,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 4.046,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 4.046,00

Transportador/Volumes transportados

Nome DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF 07336942000194
Endereço Rua Tapajós	Município Ananindeua	UF PA	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade 1	Espécie VOLUME	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2876	PIPERACILINA SODICA 2G+TAZOBACTA SODICA 0,25G PO P/ SOL INJ IV GEN(PIPTA) Ref.: 3049 Reg.: 1037007880027 LT: 45360004 Val: 03/2026	30041019	060	5405	AMP	140,00	28,90	4.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
15/10/24
Alexandra Nazareno
HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 07/10/24
HORA: 10:00
RECEBIDO POR: ANTONIO
ALMOXARIFADO
HRPC-INDSH

LANÇADO
07/10/24
ASS: *KODUGO CAVALHO*
HRPC-INDSH

Dados adicionais

Informações complementares - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA Pagamento: BANCO DO BRASIL AG:3860-1 C/C:120063-1 EMAIL: digeman2013@hotmail.com / SAC: (91)99341-2525 PEDIDO N° 363460722	Reservado ao fisco
--	--------------------

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 18:59

Dados de Origem

Titular INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição BCO DO BRASIL S.A.
Titular MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
cnpj 14.202.227/0001-24
Agência 1735
Conta 000024627-1
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241114215911820640874

Tipo de Pagamento Manual

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 2.270,00 (Dois Mil E Duzentos E Setenta Reais)

Descrição MEDNORDESTE - NF 8424

Autenticação 638672075518200000

ATENÇÃO

Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:19

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

<https://ib.banpara.br/ibj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 839 de 1426

Página 26 de 212

RECEBEMOS DE MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Destinatário: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS Valor da NF: 2.270,00
Data de recebimento Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 8421
Série 1

MEDNORDESTE
Hospitalar

**MEDNORDESTE COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA**
Passagem Dezenove de Junho, SN, CENTRO
Cep: 68.700-065, Centro, Capanema - PA
(91) 98104-0083

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída **1**
Nº 8421
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso
15241014202227000124550010000084211000932625

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
215240028598885

Inscrição Estadual
153465840

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ
14.202.227/0001-24

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 15/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 15/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 17:16:04

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	14/11/2024	2.270,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 2.270,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 2.270,00

Transportador/Volumes transportados

Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
4266	EQUIPO MACROGOTAS - INFUSAO PCT C/25 CX C/400 Ref.: 05100-011 Reg.: 80288090044 LT: JCEMA06-240115 Val: 01/2029	90189010	740	5102	UN	2.000,00	1,10	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4293	FITA MICROPOROSA BRANCO ADPELE 2,5CM X 10M Ref.: PA.0384 Reg.: 80003300004 LT: NAM12801 Val: 06/2026	30051090	560	5405	UN	20,00	3,50	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
24/10/24
Gleivane Costa
HRPC/INDSH

LAMCADO
16/10/24
ASS RODRIGO LAMCADO
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 15/10/24
HORA: 17:00
RECEBIDO POR: Jaime Silva

Dados adicionais

Informações complementares I - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional II - Não Gera Direito a Crédito Fiscal de I CMS e de ISS e de IPI BANCO BRASIL AG. 1735-3 CONTA 24.627-1	Reservado ao fisco
--	--------------------

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638671914559690000
Data da Operação 14/11/2024 14:37
Código de Barras 3419109008281520329358012735000929900000029997
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 461340
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número Único do Boleto 3024081904077314826
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
Nome Fantasia CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 14:36:48
Valor Nominal 299,97
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 299,97 (Duzentos E Noventa E Nove Reais E Noventa E Sete Centavos)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638671918266400662

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:54

DADOS DO EMITENTE	 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.		CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP NOSSO PEDIDO: 183159 REMESSA: 0080368487		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ã contribuinte		INSCRIÇÃO ESTADUAL 374076430117		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 155602764		CHAVE DE ACESSO 35.2408.44.734.671/0022-86-55-010-000.461.340-123.469.181-5	
DESTINATÁRIO REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85		DATA DE EMISSÃO 16.08.2024		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
	ENDEREÇO AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA ,3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68700-005		DATA DE ENTRADA / SAÍDA	
LOCAL DE ENTRADA	MUNICÍPIO CAPANEMA		FONE / FAX 91 981482203		UF PA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
	NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DE ENTRADA / SAÍDA	
FATURA DTP/LC.	VENCIMENTO 15.09.2024 15.10.2024 14.11.2024		VALOR 300,06 299,97 299,97		VENCIMENTO 15.09.2024 15.10.2024 14.11.2024		VALOR 300,06 299,97 299,97	
	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 900,00		VALOR DO ICMS 63,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
CALCULO DO IMPOSTO	VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 900,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 900,00		ENDEREÇO DE COBRANÇA INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA	
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSP.	NOME / RAZÃO SOCIAL MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA		FRETE POR FONTE 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTADOR 3-TERCEIRO 4-POR CONTADOR DESTINATÁRIO 5-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT 0		PLACA DO VEICULO	
	ENDEREÇO AV JULIO PRESTES 207		MUNICÍPIO CAMPINAS		UF SP		CNPJ/CPF 86.976.487/0001-68	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	QUANTIDADE 2,000		ESPÉCIE VOLUME		PESO CUBADO		PESO BRUTO 6,350	
	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN		PESO LIQUIDO 6,000		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
CALC. ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Faturamento: 90239411 - Remessa: 80368487 - Ordem: 183159 - Referência: Cliviva: 210632201 BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco (Itau S/A (241)-AG: 0011- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 -C/C 1300027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br 210632201@84630/833444E Pedido 210632201 Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11136 PA		INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO ICMS Partilha UF Destino RS 108,00 Trib.Conf. Decreto 45.496/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R\$ 837,00		RESERVADO AO FISCO			

CLASSIFICADO
 12/09/24
 Alexandre Naco
 HRPC/INDSH

ALMOXARIFE
 DATA: 02/09/24
 HORA: 16:30
 RECEBILHE POR EMERSON CORRÊA
 ALMOXARIFE
 HRPC/INDSH

LANÇADO
 02/09/24
 ASS: [Assinatura]
 HRPC/INDSH

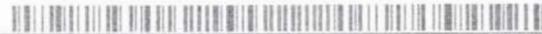
**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:07
Código de Barras 34191090082844781293580127350009799040000002999
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 463673 3/3
Número Único do Boleto 3024082107132843656
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 19:7:46
Valor Nominal 29,99
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 29,99 (Vinte E Nove Reais E Noventa E Nove Centavos)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672080669600000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:44



CHAVE DE ACESSO
35.7408.44.734.671/0022-86-59-010-000.463.673-107.084.134-4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135241823787013 20/08/2024 22:28:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ã contribuinte

SÉRIE:10 FOLHA:1/1

INSCRIÇÃO ESTADUAL 374076430117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 155602764	CNPJ 44.734.671/0022-86
NOME / RAZÃO SOCIAL INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DE EMISSÃO 20.08.2024
ENDEREÇO AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA ,3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX 91 981482203	UF PA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA / SAÍDA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
19.09.2024	30,01						
19.10.2024	30,00						
18.11.2024	29,99						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
90,00	6,30	0,00	0,00	90,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				90,00

NOME / RAZÃO SOCIAL MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA	RECEBIMENTO DO EMITENTE 3 - POR CONTA DO EMITENTE 4 - POR CONTA DO DESTINATÁRIO - SEM FRETE	CÓDIGO ANTI 0	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ/CPF 86.976.487/0001-68
ENDEREÇO AV JULIO PRESTES 207	MUNICÍPIO CAMPINAS				INSCRIÇÃO ESTADUAL 244940701119
QUANTIDADE 1,000	ESPECIE VOLUME	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO 0,164	PESO LÍQUIDO 0,164

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70000360	HALO 5mg/ml, Sol. Inj 50Ap.1mL - POS FCL: 981776E-ABFB-40B6-86AA-00A71BCR5055 C1		3004.90.69	500	6108	13.003.00	50014094	05/27	03/24	1,000	CX	90,00000	90,00	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00	6,30	0,00	7,00	0,00

CLASSIFICADO
03/09/24
Alexandra Nasc.
HRPC/INDSH

LANÇADO
03/09/24
ASS: *[Assinatura]*
HRPC-INDSH

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Faturamento: 96242347 - Remessa: 90372224 - Ordem: 160562 - Referência Cliente: 35288035 BOLETO DISPONÍVEL NO DDA do seu banco. Ou INSTR. DEPOS.: Banco Itaú S/A (341)-AG: 0011- C/C 10669-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 1309027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br 35288035/94053032002/ Pedido 35288035 Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11126 PA	INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO ICMS Pátria UF Destino R\$ 10,80 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 10.147/2001 Lista Positiva: R\$ 83,70	RESERVADO AO FISCO ALMOYARIFADO DATA: 03/09/24 HORA: 15:00 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA ALMOYARIFE
--	--	--

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:08
Código de Barras 34191090082844799293580127350009999040000002999
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 463674 3/3
Número Único do Boleto 3024082106132143038
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 19:8:03
Valor Nominal 29,99
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 29,99 (Vinte E Nove Reais E Noventa E Nove Centavos)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672080835170000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:43

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACE S LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - 13974-908
Itapira - SP Fone/Fax: 1138639500

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.463.674
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3524 0844 7346 7100 2286 5501 0000 4636 7416 9289 0079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.rec.terceiros dest.n contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241823787249 - 20/08/2024 22:28:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

374076430117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

80472

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

155602764

CNPJ / CPF

44.734.671/0022-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

20/08/2024

ENDEREÇO

AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

68700-005

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PA

FONE / FAX

91981482203

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	19/09/2024	Venc.	19/10/2024	Venc.	18/11/2024
Valor	RS 30,01	Valor	RS 30,00	Valor	RS 29,99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
90,00	6,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	0,00	90,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA	0-Por conta do Rem				86.976.487/0001-68
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV JULIO PRESTES 207	CAMPINAS	SP	244940701119		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Volumes			0,164	0,164

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000070000368	HALO 5mg/mL So.Inj 50Ap.1mL Lista Positiva - R83,70 - C1	30049069	5/00	6108	CX	1,0000	90,0000	90,00	0,00	90,00	6,30		7,00	

CLASSIFICADO
 13/09/24
 Alexsandra Nass
 HRPC/INDSH

LANÇADO
 04/09/24
 ASS: [Assinatura]
 HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
 DATA: 04/09/24
 HORA: 10:45
 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
 ALMOXARIFE
 HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Representante QV1 Responsavel Tecnico CRM 11135 PA Faturamento: 90242348 - Remessa: 80372322 - Ordem: 183159 - Referencia Cliente: 210632201 BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 0011- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13000027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br
210632201|940530|6333444E Pedido 210632201 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 03/09/2024 as 17:37:27

Consulta Danfe

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:08
Código de Barras 34191090083212061293580127350009999020000004666
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 488089 2/3
Número Único do Boleto 3024091806734398003
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 19:8:19
Valor Nominal 46,66
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 46,66 (Quarenta E Seis Reais E Sessenta E Seis Centavos)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672081003290000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:43

CRISTÁLIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SPNOSSO PEDIDO: 202283
REMESSA: 0080417073**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

CHAVE DE ACESSO
35.2409.44.734.671/0022-86-55-010-000.488.089-107.918.448-7

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

Nº: 000488089

0 - ENTRADA 1 - SAIDA

SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242077105015 17/09/2024 18:10:46NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ã contribuinteINSCRIÇÃO ESTADUAL
374076430117INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
155602764CNPJ
44.734.671/0022-86NOME / RAZÃO SOCIAL
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)CNPJ/CPF
23.453.830/0023-85DATA DE EMISSÃO
17.09.2024ENDEREÇO
AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA ,3191BAIRRO / DISTRITO
CENTROCEP
68700-005

DATA DE ENTRADA / SAIDA

MUNICÍPIO
CAPANEMAFONE / FAX
91 981482203UF
PAINSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE ENTRADA / SAIDA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
17.10.2024	46,68						
18.11.2024	46,66						
19.12.2024	46,66						

ENDEREÇO DE COBRANÇA

INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H
AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191
68700-005 CAPANEMA PABASE DE CÁLCULO DO ICMS
140,00VALOR DO ICMS
9,80BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. T.IBUTÁRIA
0,00VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
140,00VALOR DO FRETE
0,00VALOR DO SEGURO
0,00DESCONTO
0,00OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00VALOR TOTAL DO IPI
0,00VALOR TOTAL DA NOTA
140,00NOME / RAZÃO SOCIAL
MOFAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA

FRETE POR CONTA DO EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTA DE TERCEIRO 3-POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE

0

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
86.976.487/0001-68ENDEREÇO
AV JULIO PRESTES 207MUNICÍPIO
CAMPINASUF
SPINSCRIÇÃO ESTADUAL
244940701119QUANTIDADE
1,000ESPÉCIE
VOLUME

PESO CUBADO

NÚMERO

PESO BRUTO
0,260PESO LÍQUIDO
0,250

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTD.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7000062	DIMORF 0,1mg/mL So.Inj 50Est 1Ap.1mL - POS FCI: 9F30E3CC-61B9-45CC-92AA-63593DC0BA83 A1		3004.49.90	500	6108	13.003.00	50016140	06/26	06/24	1,000	CX	140,00000	140,00	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00	9,80	0,00	7,00	0,00

CLASSIFICADO
16/10/24
Alexandra
HRPC/INDSH

CLASSIFICADO
01/10/24
ASS: [assinatura]
HRPC-INDSH

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Faturamento: 90274928 - Remessa: 80417073 - Ordem: 202283 - Referência Cliente: 210770794
BOLETO DISPONÍVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itaú S/A (341)-AG: 0011- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13009027-8. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@cristalia.com.br
210770794@40630/6342323E Pedido 210770794
Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11135 PAINFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO
ICMS Partilha UF Destino R\$ 16,80 Trib.Conf. Decreto 45.480/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R\$ 130,20

RESERVADO AO FISCO

ALMOJARIFADO
DATA: 01/10/24
HORA: 12:30
RECEBIDO POR: [assinatura]

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 5 de 212

**► Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento de Bolé de Consumo

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:03
Código de Barras 84630000001-1 51980072001-2 10451165587-0 10240241117-1
Valor do pagamento R\$ 151,98 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)
Data do pagamento 14/11/2024
Convênio VIVO
Descrição TELEFONICA DO BRASIL - NF 10202404
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672078070810000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 15:31



Nº da Conta: 0451165587
 Mês de referência: 10/2024
 Período: 25/09/2024 a 24/10/2024
 Data de emissão: 27/10/2024

www.vivo.com.br/meuvivoempresas

Central de Relacionamento: 10315.

Telefonica Brasil S.A.
 Av. Visconde de Souza Franco, 05
 CEP 66053-000 - Belém - PA
 I.E.: 15.226.347-0
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0019-91

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
 AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191
 CENTRO
 68700-005 CAPANEMA - PA

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

10202404

Vencimento
 17/11/2024

Total a Pagar - R\$
 151,98

Planos Anatel			
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 30GB TE			
O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 30GB TE	2	2	107,98
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V6	2	2	-
VIVO NEWS PLUS	2	2	-
Subtotal			107,98
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluído Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	600,00GB	6,12GB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	60,00GB	20,21GB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	2.000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	80.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ	-	08m12s	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações de Longa Distância		02m12s	0,00
Subtotal			0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Internet - Tarifação MB/KB		2,65GB	0,00
Subtotal			0,00
Serviços Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74			
Assinatura - Serviços Contratados			44,00
Subtotal			44,00
TOTAL A PAGAR			151,98

Gustavo dos Reis Nunes
 Coord. Administrativo
 HRPC/INDSH
 14/10/2024

Ellen Mau
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 31.10.2024

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN

Vencimento
 17/11/2024

Total a Pagar - R\$
 151,98

Cód. Débito Automático 0451165587 - 0 Nº da Conta 0451165587 Mês Referência 10/2024

846300000011 519800720012 104511655870 102402411171



Identificador de autenticação: 9de81b50-5377-48a1-9fbb-af03da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 2 de 2

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:03
Código de Barras 36490000500001239130600002775138100000000150000
Descrição PORTAL CONEXAO LTDA - NF 5519
Número Único do Boleto 3023121202613498429
Banco Cedente 364 - EFÍ S.A. - IP
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 17441754000180
Razão Social PORTAL CONEXAO
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avalista 17.441.754/0001-80
Razão Social Sacador Avalista PORTAL CONEXAO LTDA
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 19:3:05
Valor Nominal 1.500,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 1.500,00 (Um Mil E Quinhentos Reais)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672077858670000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:49

Portal Conexão Ltda

Rua Dr. Justo Chermont, 837 Sala A
Centro - 68600-000 - Bragança/PA
CNPJ: 17.441.754/0001-80 - IE: 15396800-1
Fone: (91) 99902-7619
Site: http://www.portalconexao.com.br - Email:
portalconexaoogn@gmail.com

Nota Fiscal nº: 5519 - **Emissão:** 23/10/2024
Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Via Unica
MODELO 21 - Série: 0 - CFOP: 5.307
Natureza: Prestação de serviço de
comunicação a não contribuinte

Tomador dos serviços INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH Avenida Barão de Capanema, 3191 68700-005 - Centro Capanema/PA Tipo: Órgão da administração pública estadual direta e suas fundações e autarquias, quando mantidas pelo poder público estadual e regidas por normas de direito público, nos termos do Convênio ICMS 107/95	Período Prestação: Outubro/2024 Data Prestação: 30/10/2024 Fone: (91) 3462-3051 CNPJ/CPF: 23.453.830/0023-85 Insc. Estadual/R.G.: Isento
---	--

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	ICMS R\$ 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 1.500,00
-------------------------------------	------------------	---	-----------------------------

Chave de Codificação Digital (MD5) (Reservado ao Fisco) 7676.F36E.DC7A.A8A6.CD64.C0AC.71EF.2367	Situação do Documento Fiscal ACEITA
---	---

SEQ	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CFOP	BC ICMS	%ALIQ ICMS	VALOR TOTAL
1	PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET	5.307	0,00	0,00	1.500,00

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
07/11/2024

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
23.10.2024

Valor Total R\$ 1.500,00

Observação:
 I - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI";
 II - SERVIÇO DE INTERNET SCM - PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 30/09/2024 A 30/10/2024;
 III - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (10,80%);
 IV - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14/12/2006.
 Valor aproximado dos Tributos sobre este serviço foi de 10,80% - Fonte: IBPT

**► Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento de Bolé de Consumo

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000001950644294638675510461790000
Data da Operação 18/11/2024 18:24
Código de Barras 84840000015-1 95880162202-5 41117147662-0 88803619122-6
Valor do pagamento R\$ 1.595,88 (Um Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos)
Data do pagamento 18/11/2024
Convênio CLARO S/A NACIONAL
Descrição CLARO - FT 102024
Data da operação 18/11/2024
Autenticação 638675510680470000

Emitido em terça-feira, 19 de novembro de 2024 às 08:24

102024

INSTITUTO NACIONAL DE DESEJO SOCIAL E HUMANO INDSH - CLARO LIFE - PA
AV BARAO DE CAPANEMA 3191 CENTRO
68700-005 CAPANEMA PA

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

R\$ 1.225,88

Período de uso
de 21/09/2024 a 20/10/2024

Vencimento

Nº da conta: 147662888

17/11/2024

Nº do cliente: 139828140

CPF/CNPJ 23.453.830/0023-85

Razão Social: Claro S/A

CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47

CNPJ Filial: 40.432.544/0241-60

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 1.225,94
2. Itens Adicionais	R\$ 369,94

Total a pagar

R\$ 1.595,88

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Atendimento Claro - Ligue 1052

Ouvidoria - Ligue 08007010180

No Site Minha Claro Empresas - www.minhaclaroempresas.claro.com.br

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Individual

Oferta Conjunta Claro MIX
Claro Life Ilimitado 5GB [190]
Aplicativos Digitais
Bônus de Internet Extra - 10GB
Bônus de Internet Turbo - 10GB
Pacote Mobilidade
Pacote Redes Sociais

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
07/11/2024

Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
31/10/2024

1.225,94

0,00

0,00

0,00

0,00

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 1.225,94

2. ITENS ADICIONAIS

VALOR R\$

Parcelamento de Aparelho

369,94

SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS

R\$ 369,94

SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS

	Contratado	Utilizado	Excedente	VALOR R\$
VOZ	Ilimitado	497min18s	-	0,00
SMS	700	1	-	0,00
DADOS	435.200,000 MB	-	-	0,00

TOTAL A PAGAR

R\$ 1.595,88

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 23927031/102024

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Aplicativos digitais - Be Digital Light		91,93
Gestor Online	4,66	233,79
PJ Revista light		141,72

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
INSTITUTO NACIONAL DE DESEJO SOCIAL E HUMANO
INDSH - CLARO LIFE - PA

Débito Automático
147662888

Data de Vencimento
17/11/2024

Valor
R\$ 1.595,88

84840000015-1 95880162202-5 41117147662-0 88803619122-6



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.



Pague com Pix

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6



CLARO S.A.
 RODOVIA BR 316, S/N KM 7 TERM. DE CARGAS
 MÓDULO A 1 E MOD A2,
 CENTRO - ANANINDEUA, PA
 CEP 67030-000

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO
 1522.1240.4325.4402.5050.5540.1000.2853.5618.3309.7489

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VND. MER. ADQ. REC. TER. MER. SUJ. SUB. TRI. CON. CON. SB.

Nº: 000285356
 SÉRIE: 401
 FOLHA: 1/1

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 315220050823440 15.12.2022 12:16:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 15.268.696-7

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
 40.432.544/0250-50

NOME / RAZÃO SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL SOC IAL E HUMANO INDSH

ENDEREÇO
 BARAO DE CAPANEMA, 3191,

MUNICÍPIO
 CAPANEMA

CNPJ/CPF
 23.453.830/0023-85

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 68700-005

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ISENT0

DATA DE EMISSÃO
 15.12.2022

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	ENDEREÇO DE COBRANÇA
- VCTO 11	R\$ 359,94							INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL SOC BARAO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.880,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				8.880,00

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
0001

ESPECIE
CAIXA/PACOTE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO
3,096

PESO LÍQUIDO
1,656

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS SUB. TRIB.	VALOR ICMS SUB. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
23108	SC BOPP 9NP PA 128KB AAC005 TRIPLE	8523.52.90	460	5405	UN	8	1,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	/Base ST: 23.0600 / ICMS ST: 2.6500 / ICMS: 1,2700														
23108	SC BOPP 9NP PA 128KB AAC005 TRIPLE	8523.52.90	460	5405	UN	8	10,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	/Base ST: 23.0600 / ICMS ST: 2.6500 / ICMS: 1,2700														
18321	AP 4G SAMSUNG A135M A13 EE 128GB PTO DS	8517.13.00	460	5405	UN	8	1,099,0000	8.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Nºs DE SERIE, VIDE ROMANEIO ANEXO /Base ST: 11225,3600 / ICMS ST: 742,7500 / ICMS: 1165,5600														

CLASSIFICADO
 02/03/23

ALMOXARIFADO
 DATA: 28/12/22
 HORA: 16:00
 RECEBIDO POR: Emerson Cavio

LANÔ SILVA
 PATRÔNIO
 HRPC/INDSH

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,000000

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,000000

VALOR DO ISSQN
0,000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ZVCR/0040242163/10/0029931532/0000000000/0000000000/0988467963
 Base ST: 11271,48 / ICMS ST: 748,05 / ICMS: 1168,10
 ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA / DECRETO Nº 4.676, DE 18 DE JUNHO DE 2001 / DESTINATARIO: JOSE CARLOS RIZOLI
 TEL.: 91981336300

NCM 8517.13.00 Origem Nacional Trib. Fed. 16,07 % Trib. Est. 17,00 % Trib. Mun. 0,00 %
 Percentual aproximado dos atributos: (% de acordo com tabela IBPT por NCM). Fonte IBPT conforme Lei 12.741/2012

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1
 Nº do Protocolo: 2024/2541677

RESERVADO AO FISCO



COMP. BANCO AGÊNCIA C1 CONTA C2 SÉRIE CHEQUE Nº C3 R\$ ± 907,34

003 037 0032 7 000767758-8 7 001 000043 4

003 037 0032 7 000767758-8 7 001 000043 4

PAGUE POR ESTE CHEQUE A QUANTIA DE *noventa e sete reais e vinte e quatro centavos*

E CENTAVOS ACIMA.

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social - INDSH. OU À SUA ORDEM.

CHEQUE CLÁSSICO

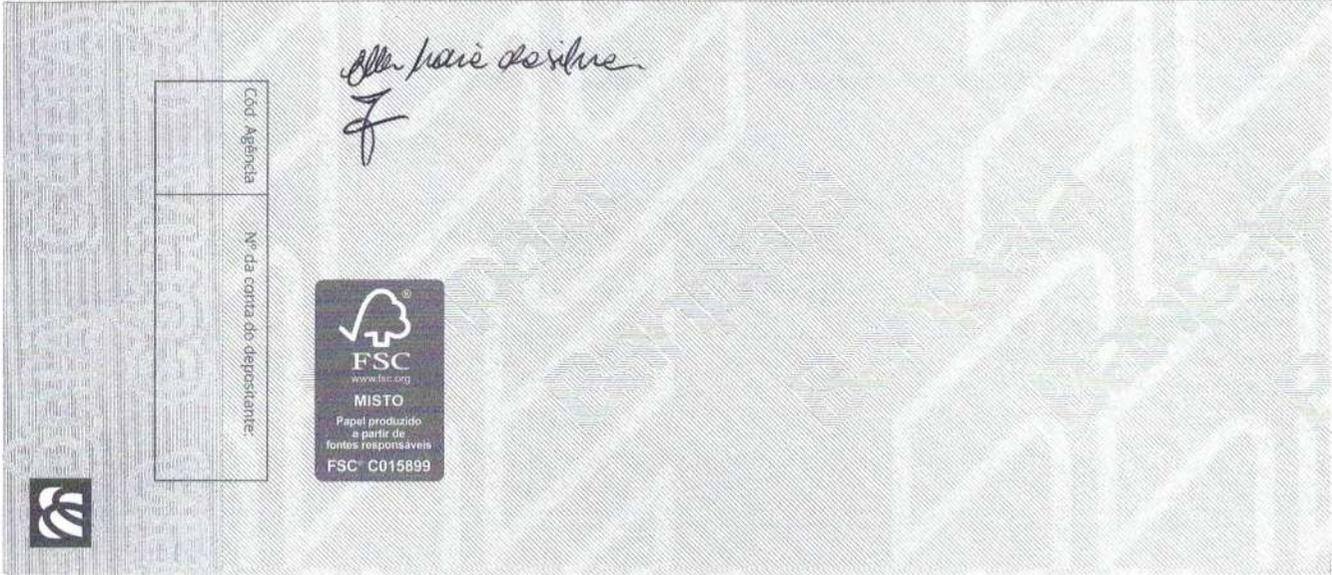
Capanema PA, *28* DE *novembro* DE 20 *24*



AGÊNCIA CAPANEMA
AV BARÃO DE CAPANEMA, 961
CAPANEMA - PA
CONFECÇÃO: 11/2021

Alta Maria do silve

INDSH - CUSTEIO HPRC
CNPJ 23.453.830/0023-85
CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 06/2021



Alta Maria do silve

Cód. Agência
Nº da conta do depositante:



BANCO: CXA - CAIXA CAETES AGENCIA: 19 CONTA: 19 SALDO INICIAL: 1.200,00

DATA	Beneficiario	Tipo Titu Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
18/11/2024	ECT-EMP BRAS DE CORRE E TELE		MANUTENCAO EXTERNA - MANDRIL E MANGUEIRA	0,00	136,95	1.063,05
19/11/2024	AGRO LIMA EIRELI	NF 775985	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	19,60	1.043,45
19/11/2024	S.F TAVARES LTDA	NF 28742	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	210,00	833,45
19/11/2024	ARMARINHO NALVA LTDA	NF 22409	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4,95	828,50
19/11/2024	GEISA SUMAYA HOLANDA	NF 0031887	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	81,15	747,35
28/11/2024	KAWA DA SILVA OLIVEI	NF 0000001	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	400,00	347,35
28/11/2024	POSTO RANI CAPANEMA		HRPC/CORREIOS/HRPC 21.11.2024	0,00	8,01	339,34
28/11/2024	ECT-EMP BRAS DE CORRE E TELE		TELEGRAMA P/ COLABORADORA PRISICILA	0,00	23,29	316,05
28/11/2024	ECT-EMP BRAS DE CORRE E TELE		TELEGRAMA P/ COLABORADORA ALDILENE	0,00	23,29	292,76
28/11/2024	INSTITUTO NACIONAL DESENVOLV		REPOSICAO FUNDO FIXO - FECHAMENTO	907,24	0,00	1.200,00

	NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:			1.200,00
ENTRADAS NO PERIODO.....:	0,00	907,24	907,24
SAIDAS NO PERIODO.....:	0,00	907,24	907,24
LIMITE DE CREDITO.....:			0,00
SALDO ATUAL.....:			1.200,00

ARMARINHO NALVA

CNPJ nº 12.450.001-02 ARMARINHO NALVA LTDA
RUA DO MERCADO 56 CENTRO - CAPANEMA -
PR - CEP: 8801-7439 I.E.: 15-365510-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15-365510-0
CNPJ: 12.450.001-02

Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
CAIXA	1	MT X	1,65	4,95
TOTAL DE ITENS				001
TOTAL DE R\$				4,95
PAGAMENTO			Valor Pago	10,00
				5,05

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefa.pa.gov.br/nfce/consulta

CPF: 124 4500 0102 6500 1000 0224 0919 5675 0843

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
CAPANEMA
NFC-e nº 000022409 Série 001 05/11/2024 11:29:08
Protocolo de Autorização: 215240361266413
Data de Autorização 05/11/2024 11:29:12



ARMARINHO NALVA
TERMINAL: CAIXA
CAIXA: ABERTURA DE CAIXA
OPERADOR: MARCELE

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 2,62
Federal R\$ 1,88 Estadual R\$ 0,94 Municipal R\$ 0,00

VI TAVARES LTDA

1548000108 IE - 158874216
R. D. JALMA DUTRA, 109
CENTRO
CEP 68700-020
CAPANEMA - PA
Telefone: (91) 3462-4651

Suporte Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Descrição	Qtde	Unid	Resposta	Valor Total
TIPO TAIN OXFORD 100%POL AZUL 100%AL	1			28,80
	1	19,00	28,80	238,80

Valor Total itens 28,80
Mensagem Total 28,80
Valor Total 210,00

Forma de Pagamento Valor Pago
Pagamento Instantâneo (PIX) 210,00
Tipo R\$ 0,30

Info. mação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741 / 2012) 68,14

1

Via Consumidor

Número 28742 Série 0

Emissão 05/11/2024 13:13:45

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://app.nfe.sefa.pa.gov.br/portal/nuovo/consultas/nfce/consultantoe.seam>

CHAVE DE ACESSO

1524 1150 0816 4800 0108 6500
0000 0287 4215 0537 0388

CONSUMIDOR
CNPJ 284538300023-85
DIVERSOS

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização 215240361519897

05/11/2024 13:13:47

Desenvolvido por: IDEAL DIRECT

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638676334568810000
Data da Operação 19/11/2024 17:34
Código de Barras 45090010060002146060538108009507299060000439250
Descrição MAPLE - NF 2925 1/2
Número Único do Boleto 3024102305507707806
Banco Cedente 450 - FITBANK IP
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 37014740000197
Razão Social MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HU
Identificação Sacador Avalista 37.014.740/0001-97
Razão Social Sacador Avalista MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Data/Hora do Pagamento 19/11/2024 17:33:57
Valor Nominal 4.392,50
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 4.392,50 (Quatro Mil E Trezentos E Noventa E Dois Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação 19/11/2024
Autenticação 638676344383280000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:04

RECEBEMOS DE MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL
ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.785,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 CENTRO Capanema-PA

NF-e
Nº 2.925
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE



VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LIQUIDO
9.441,50	0,00	9.441,50

372



**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638676334568810000
Data da Operação 19/11/2024 17:34
Código de Barras 10491214439600010004800000372276699070000314717
Descrição AF DISTRIBUICAO - NF 372 3/3
Número Único do Boleto 3024082206161071261
Banco Cedente 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 49962938000181
Razão Social AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 19/11/2024 17:34:36
Valor Nominal 3.147,16
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 3.147,16 (Três Mil E Cento E Quarenta E Sete Reais E Dezesseis Centavos)
Data da operação 19/11/2024
Autenticação 638676344764400000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:03

RECEBEMOS DE AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - CAPANEMA - PA - EMISSAO: 22-08-2024 - VALOR TOTAL: R\$ 9.441,50		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 23/08/24	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Emerson Correia Moura</i>	Nº: 372 Série: 1

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV  TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5. 301 COQUEIRO ANANINDEUA PA 918 (12) 7671-9000 67.133-130	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saida: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 372 Série: 1	 CHAVE DE ACESSO 1524 0849 9629 3800 0181 5500 1000 0003 7210 2558 3255 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERACAO VENDA DE MERCADORIA DE TERCEIROS	PROCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 215240018678521 22/08/2024 12:17:42
INSCRICAO ESTADUAL 158857836	INSCRICAO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA 49.962.938/0001-81

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSAO	
NOME/RAZAO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		23.453.830/0023-85		22-08-2024	
ENDERECO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 68.700-005	
MUNICIPIO CAPANEMA		UF PA		INDICADOR IE 2-Isento	
FONE/FAX		INSCRICAO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA SAIDA 12:17:00	

Quantidade	Valor	Valor	Quantidade	Valor	Valor
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CALCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00	
BASE DE CALCULO DE IPI		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,441,50	

EMISSIONANTE	INSCRICAO ESTADUAL	INSCRICAO ESTADUAL	INSCRICAO ESTADUAL
0 - Emissor	158857836	49.962.938/0001-81	49.962.938/0001-81
MUNICIPIO	UF	INDICADOR IE	INDICADOR IE
CAPANEMA	PA	2-Isento	2-Isento

Quantidade	Valor	Valor	Quantidade	Valor	Valor
3	9.441,50	0,00	3	9.441,50	0,00
000050	3.147,17	0,00	000060	3.147,17	0,00
000060	3.147,17	0,00	000065	3.147,17	0,00
000065	3.147,17	0,00	000065	3.147,17	0,00

ALMOXARIFADO
 DATA: 23/08/24
 HORA: 12:30
 RECEBIDO POR: EMERSON CORREA
 ALMOXARIFE
 HRPC - INDSH

RESERVADO AO FISCO
 HRPC - INDSH

CLASSIFICACAO
 20/08/24
 Emerson
 HRPC/INDSH

DADOS ADICIONAIS
 INFORMACOES COMPLEMENTARES

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638676334568810000
Data da Operação 19/11/2024 17:43
Código de Barras 13695671000074454401600000172619199070000065660
Descrição GRUPO EMBEX - NF 4102
Número Único do Boleto 3024102106445555757
Banco Cedente 136 - UNICRED DO BRASIL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 27306243000109
Razão Social GRUPO ENBEX HOSPITALAR
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 19/11/2024 17:43:15
Valor Nominal 656,60
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 656,60 (Seiscentos E Cinquenta E Seis Reais E Sessenta Centavos)
Data da operação 19/11/2024
Autenticação 638676349953680000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 13:53

RECEBEMOS DE ENBEX HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 656,60 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - I... - Barao de Capanema, 3191 Centro Capanema-PA

NF-e
Nº. 000.004.102
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ENBEX HOSPITALAR LTDA
RUA PAULO PELUCIO, 9
CENTRO - 37443-000
Baependi - MG Fone/Fax: 35999532414

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.102
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3124 1027 3062 4300 0109 5500 1000 0041 0213 7987 7408

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131246247536264 - 21/10/2024 08:49:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

31777160057

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0000

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

27.306.243/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - I...

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

21/10/2024

ENDEREÇO

Barao de Capanema, 3191

BARRIO / DISTRITO

Centro

CEP

68700-005

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

21/10/2024

MUNICÍPIO

Capanema

UF

PA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:48:08

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **21/11/2024**
Valor **R\$ 656,60**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,50	656,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

9-Sem Transporte

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTE

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
8	BRACADEIRA ADULTO FREE LATEX 02 VIAS COM MANGUITO	90262090	0/102	6102	UN	20,9000	32,8300	656,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

29/10/2024
ASS: *Emerson Correia*
HRPC - INDSH



CLASSIFICADO
30/10/24
lpano

ALMOXARIFADO
DATA: **29/10/24**
HORA: **09:00**
RECEBIDO POR: **EMERSON CORRÊA**
ALMOXARIFE
HRPC - INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: I-DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II-NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0 CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 3,56% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006.Trib aprox, Fed. R\$ 88,51, Est: R\$ 118,19, Mun: R\$ 0, Fonte: IBPT/empresometro.com.br, 0D61CD CONFORME A APROVAÇÃO DA BIONEXO Nº366337784

RESERVADO AO FISCO

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638676334568810000
Data da Operação 19/11/2024 17:33
Código de Barras 34191090083542665293580127350009199060000222044
Descrição CRISTALIA - NF 517975 1/3
Número Único do Boleto 3024102302511881089
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 19/11/2024 17:33:04
Valor Nominal 2.220,44
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 2.220,44 (Dois Mil E Duzentos E Vinte Reais E Quarenta E Quatro Centavos)
Data da operação 19/11/2024
Autenticação 638676343845160000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:05

DADOS DO EMITENTE	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.		CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S.LTDA RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP NOSSO PEDIDO: 249966 REMESSA: 0080472944		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº: 000517975 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 35.2410.44.734.671/0022-86-55-010-000.517.975-119.116.643-2 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242378882736 21/10/2024 22:29:48																																										
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ã contribuinte				SÉRIE:10 FOLHA:1/1				INSCRIÇÃO ESTADUAL 374076430117				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 155602764				CNPJ 44.734.671/0022-86																																
	DESTINATÁRIO REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)				CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85				DATA DE EMISSÃO 21.10.2024				ENDEREÇO AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA ,3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68700-005		DATA DE ENTRADA / SAÍDA																												
		MUNICÍPIO CAPANEMA		FONE / FAX 91 981482203		UF PA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE ENTRADA / SAÍDA		LOCAL DE ENTREGA		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL																															
												ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		MUNICÍPIO																															
FATURA DUPLIC.		VENCIMENTO		VALOR		VENCIMENTO		VALOR		VENCIMENTO		VALOR		VENCIMENTO		VALOR		ENDEREÇO DE COBRANÇA INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 88766-005 CAPANEMA PA																															
		20 11 2024		2.220,44																																													
		20 12 2024		2.219,75																																													
		19 01 2025		2.219,75																																													
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 6.660,00				VALOR DO ICMS 331,20				BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA 0,00				VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.660,00																															
		VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00				VALOR TOTAL DA NOTA 6.660,00																																			
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA				FRETE POR CONTA DO EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTA DO TERCEIRO 3-POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE <input checked="" type="checkbox"/>				CÓDIGO ANTT 0		PLACA DO VEICULO		UF SP		CNPJ/CPF 86.976.487/0001-68																																	
		ENDEREÇO AV JULIO PRESTES 207				MUNICÍPIO CAMPINAS				UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 244940701119		QUANTIDADE 5,000		ESPÉCIE VOLUME VOLUME		PESO CUBADO 12,380		PESO LÍQUIDO 11,560																													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		PRODUTO		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS				PMC		NCM/SH		CST		CFOP		CEST		LOTE		VALIDADE		FABRICAÇÃO		QTD.		UN		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		DESCONTO		VALOR LÍQUIDO		BASE CALC. ICMS		BASE CALC. ICMS ST		VALOR ICMS ST		VALOR ICMS		VALOR IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
		70000278		DEX 100mg/ml. So.lnq 25Ap.2mL - POS CI				3004.90.89		900		6108		13.003.00		23120709		12/25		12/23		4,000		CX		262,50000		1.050,00		0,00		1.050,00		1.050,00		0,00		0,00		73,50		0,00		7,00		0,00			
		73000010		HEPARINOX 40mg/0,4mL SI 10SER6,4mL+8SIS S - POS				23.777,70		3004.90.89		200		6108		13.004.00		A1F4711C		02/26		03/24		30,000		CX		150,00000		4.500,00		0,00		4.500,00		4.500,00		0,00		0,00		180,00		0,00		4,00		0,00	
		70000076		FENTANEST 0,05mg/ml. So.lnq 25fa.amb. 10mL - POS FCI: 0E6573CB-90F4-41DE-BCBB-739948CFA318 A1				23.777,70		3004.90.89		600		6108		13.003.00		50014603		05/27		05/24		8,000		CX		82,50000		660,00		0,00		660,00		660,00		0,00		0,00		46,20		0,00		7,00		0,00	
		70000105		XYLESTESIN 2% CV So.lnq 10est.1fa.20mL - POS FCI: 2E00F02A-A3CA-448D-89C4-3166D4B17620				23.777,70		3004.90.43		800		6108		13.003.00		50012891		10/25		04/24		5,000		CX		90,00000		450,00		0,00		450,00		450,00		0,00		0,00		31,50		0,00		7,00		0,00	
CÁLC. ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN																																			
DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Faturamento: 80314202 - Remessa: 80472944 - Ordem: 249966 - Referência Cliente: 366756154 BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itaú S/A (341)-AG: 0011- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13000027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br 366756154(940530)8368053E Pedido 366756154 Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11136 PA				INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO ICMS Paralisa UF Destino RS 32420 Trib.Conf. Decreto 45.490/06 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decret o 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: RS 8.328,80				RESERVAÇÃO AO FISCO																																							

ALMOXARIFADO
 DATA: 08/11/24
 HORA: 12h
 RECEBIDO POR EMERSON CORRÊA
 ALMOXARIFE
 HRPC-INDSH

ASS: *[Assinatura]*
 ASS: Emerson Corrêa
 HRPC-INDSH

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638676334568810000
Data da Operação 19/11/2024 17:40
Código de Barras 34191090082909790293580127350009199070001052228
Descrição CRISTALIA - NF 467009 3/3
Número Único do Boleto 3024082605223722850
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 19/11/2024 17:40:38
Valor Nominal 10.522,28
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 10.522,28 (Dez Mil E Quinhentos E Vinte E Dois Reais E Vinte E Oito Centavos)
Data da operação 19/11/2024
Autenticação 638676348391790000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 13:56



PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP

NOSSO PEDIDO: 202283 REMESSA: 0080378082

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº: 000467009

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

SÉRIE: 10 FOLHA: 2/2



CHAVE DE ACESSO

35.2408.44.734.671/0022-86-55-010-000.467.009-115.672.941-5

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241850110797 23/08/2024 16:36:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

374076430117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

155602764

CNPJ

44.734.671/0022-86

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
73000068	PYPE 4.5g So.liq 10la (BIOCHIMICO) - POS	49.549,00	3004.10.19	200	6108	13.003.00	2403023	02/25	03/24	25,000	CX	145,00000	3.625,00	0,00	3.625,00	3.625,00	0,00	0,00	145,00	0,00	4,00	0,00
70000566	HEMF.QUETIAPINA 25mg Co.Rv 28BL 10 - NEG FCI: 24DBED1C-FD37-46F3-890A-16E9E2887D63 C1	49.549,00	3004.90.79	500	6108	13.002.01	23060296L	06/25	06/23	1,000	CX	40,00000	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00	2,80	0,00	7,00	0,00
70000095	SEVOCRIS 100% Inalante 1fr.100mL - POS C1	49.549,00	3004.90.97	000	6108	13.003.00	50015216	06/25	06/24	10,000	CX	160,00000	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	112,00	0,00	7,00	0,00
70000310	TRAMADON 50mg/ml So.liq 100Ap.2mL - POS FCI: C2179DC8-A57B-4EED-A7C1-EEA8236BF63 A2	49.549,00	3004.90.39	500	6108	13.003.00	50014013	05/27	06/24	13,000	CX	150,00000	1.950,00	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	136,50	0,00	7,00	0,00

ANEXO 1
HRPC - INOSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 7 de 212

DADOS DO EXIBENTE

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COMP. 003 BANCO 037 AGÊNCIA 0032 C1 7 CONTA 000767758-8 C2 7 SÉRIE 001 CHEQUE Nº 000043 C3 4 R\$ ± 907,34

PAGUE POR ESTE CHEQUE A QUANTIA DE *noventa e sete reais e vinte e quatro centavos*

E CENTAVOS ACIMA.

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social - INDSH. OU À SUA ORDEM.



AGENCIA CAPANEMA AV BARÃO DE CAPANEMA, 961 CAPANEMA - PA CONFECÇÃO: 11/2021

Capanema PA, 28 DE novembro DE 20 24

Alta Maria do silve

INDSH - CUSTEIO HPRC CNPJ 23.453.830/0023-85 CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 06/2021



Cód. Agência
Nº da conta do depositante:



Alta Maria do silve
F

BANCO: CXA - CAIXA CAETES AGENCIA: 19 CONTA: 19 SALDO INICIAL: 1.200,00

DATA	Beneficiario	Tipo Titu Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
18/11/2024	ECT-EMP BRAS DE CORRE E TELE		MANUTENCAO EXTERNA - MANDRIL E MANGUEIRA	0,00	136,95	1.063,05
19/11/2024	AGRO LIMA EIRELI	NF 775985	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	19,60	1.043,45
19/11/2024	S.F TAVARES LTDA	NF 28742	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	210,00	833,45
19/11/2024	ARMARINHO NALVA LTDA	NF 22409	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4,95	828,50
19/11/2024	GEISA SUMAYA HOLANDA	NF 0031887	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	81,15	747,35
28/11/2024	KAWA DA SILVA OLIVEI	NF 0000001	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	400,00	347,35
28/11/2024	POSTO RANI CAPANEMA		HRPC/CORREIOS/HRPC 21.11.2024	0,00	8,01	339,34
28/11/2024	ECT-EMP BRAS DE CORRE E TELE		TELEGRAMA P/ COLABORADORA PRISICILA	0,00	23,29	316,05
28/11/2024	ECT-EMP BRAS DE CORRE E TELE		TELEGRAMA P/ COLABORADORA ALDILENE	0,00	23,29	292,76
28/11/2024	INSTITUTO NACIONAL DESENVOLV		REPOSICAO FUNDO FIXO - FECHAMENTO	907,24	0,00	1.200,00

	NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:			1.200,00
ENTRADAS NO PERIODO.....:	0,00	907,24	907,24
SAIDAS NO PERIODO.....:	0,00	907,24	907,24
LIMITE DE CREDITO.....:			0,00
SALDO ATUAL.....:			1.200,00

INFE NFe - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica
Não se pode aproveitar o crédito de ICMS

Item	Código	Requisito	Quantidade	UN	Valor Unit	Total
1	203	0185	8,000	UN	1,70	13,60
SEMENTE FELTRIN ENVELOPE PEQUENO						
2	13860	0185	1,000	UN	6,00	6,00
SEMENTE TOPSEED DIVERSAS BLU LINE						

Quantidade Total de Itens 2
Valor dos Produtos R\$ 19,60
Valor do Desconto R\$ 0,00
Valor Total R\$ 19,60

Forma de Pagamento Valor
01-Dinheiro 19,60
Troco R\$ 0,00

Tributos Totais Incidentes (Lei Fed 12.741/2012)
Trib aprox R\$ 0,00

CE 1147152 Operator
Vendedor: 165-LENEIDE
Endereço de Entrega:
Telefone:

AGRO LIMA EIRELI
CGC:12.732.304/0001-22 Insc 15.316.455-7
Loja : 01-AGRO LIMA EIRELI
Telefone: 91.3462-2652 C1:00000015316455

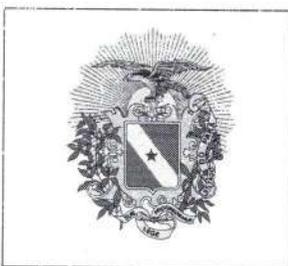
No: 775985 Série: 002 Emissão: 04/11/2024 17:44:03
Consulte a Chave de Acesso em:
<https://appnfe.sefaz.pa.gov.br/portal/empresas/sultas/nfce/c/>

CHAVE DE ACESSO
15241112732304000122660020007759851007756970
CONSUMIDOR
NAO IDENTIFICADO
Consulte via Leitor QRCode



Protocolo de Autorização: 215240359886532
CS-Consoft Consultoria e Sistemas Ltda

RECEBEMOS DE 50.409.395 GEISA SUMAYA HOLANDA DE FRANCA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 003.188.717
		SÉRIE: 890



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CNPJ: 05.054.903/0001-79

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA

0-Entrada
1-Saída **1**
Nº: 003.188.717
SÉRIE: 890
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
1524 1105 0549 0300 0179 5589 0003 1887 1717 5707 4067

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215240032280263 05/11/24 16:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO Saídas ou Prestações de serviços para o Estado	DADOS DA NF-e
--	---------------

EMITENTE

NOME/ NOME EMPRESARIAL 50.409.395 GEISA SUMAYA HOLANDA DE FRANCA		CNPJ/ CPF 50.409.395/0001-59	DATA DA EMISSÃO 05/11/24 16:19
ENDEREÇO BARAO DE CAPANEMA, 1184	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700005	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 05/11/24
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX 9184097467	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 158921240
			HORA DA SAÍDA 16:19

REMETENTE/DESTINATÁRIO

NOME/ NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		CNPJ/ CPF 23.453.830/0023-85
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX 9134623051	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S 0,00	VALOR DO I.C.M.S 0,00	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S 0,00	VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 81,15
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 81,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/ RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS
99	OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - PADRÃO BALAO LISO GF 09 AZUL ESCURO PIC PIC	95059000	102	5102	PACOTE	5.00	16.23	81.15	0,00	0,00	0,00 %

FUNDO FIXO

Ellen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO

DATA: 08/11/24

HORA:
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

LANÇADO
10/11/24
ASS: *Manoel F.ibeiro*
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ART. 18-A LEI COMPLEMENTAR 123/06, E ALTERAÇÕES

RESERVADO AO FISCO

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 874 de 2526
Página de 212

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638676334568810000
Data da Operação 19/11/2024 17:23
Código de Barras 10491214439600010004800000155093799060000760000
Descrição AF DISTRIBUICAO, REP - NF 155
Número Único do Boleto 3024102407537818905
Banco Cedente 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 49962938000181
Razão Social AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 19/11/2024 17:23:19
Valor Nominal 7.600,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 7.600,00 (Sete Mil E Seiscentos Reais)
Data da operação 19/11/2024
Autenticação 638676338002140000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:07

NFS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota

202400000000155

Data e Hora

24/10/2024 12:07:21

Código de Verificação

d4b736973

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA**



CPF/CNPJ: **49.962.938/0001-81** Domicílio Tributário Digital: **fusionmed.adm@gmail.com**

Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **824355**

Endereço: **Travessa We 30 Conjunto Cidade Nova 5 N° 301 Bairro: Coqueiro - CEP: 67133-130**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDHS HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85** E-mail: **fiscal.hrpc@indhs.org.br**

Município: **CAPANEMA** UF: **PA**

Endereço: **Avenida Avenida Barão De Capanema N° 3191 Bairro: Centro - CEP: 68700-005**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL REFERENTE A ORDEM DE COMPRA DE N°PC 2743.24.09
CONTRATO DE GESTÃO:HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DOS CAETES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM PEÇAS (EQUIPAMENTO CME)
-AUTOCLAVE MODELO: HS-SP-0436/SERIE:263180343-436L.
-MODELO:HS-8-0101/SERIE:130170185-101L.
-MODELO DE BAIXA TEMPERATURA: V-PRO 60 031691812.
-MODELO TERMODESINFECTORA: 2532 AMSCO 2000 SERIAS
COMPETENCIA: OUTUBRO/2024
BOLETO COM VENCIMENTO: 20/11/2024
PIX:49962938000181

VALOR DA NOTA: R\$ 7.600,00

CNAE: 3312-1/03

Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

PIS (0.0%) R\$ 0,00	COFINS (0.0%) R\$ 0,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (0.0%) R\$ 0,00	CSLL (0.0%) R\$ 0,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 7.600,00	Alíquota (%) 3,12	Valor do ISS R\$ 237,12

VALOR LÍQUIDO: R\$ 7.600,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 11/11/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 10/2024

Regime de tributação: Simples Nacional

Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR N° 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

Serviço: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Local da prestação do serviço: CAPANEMA - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO

Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Maia Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
31.10.2024.

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

MARCO SARAIVA FILHO
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
HRPC - INDSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

N° do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 876 de 2526
Página 2 de 2

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638676313592010000
Data da Operação 19/11/2024 17:05
Código de Barras 23790327059000000059700002147403299060000590000
Descrição A S B DO AMARAL NF202444
Número Único do Boleto 3024110802897495416
Banco Cedente 237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 36846227000108
Razão Social TECKNO HOSPITALAR
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 36846227000108
Razão Social TECKNO HOSPITALAR
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCI
Identificação Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 19/11/2024 17:5:41
Valor Nominal 5.900,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 5.900,00 (Cinco Mil E Novecentos Reais)
Data da operação 19/11/2024
Autenticação 638676327420270000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:12

NFS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota *202441*
20240000000044

Data e Hora
08/11/2024 13:42:03

Código de Verificação
de513da33

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **A. S. B. DO AMARAL**
CPF/CNPJ: **36.846.227/0001-08** Domicílio Tributário Digital: **dc@goescontabil.com.br**
Município: **ANANINDEUA UF: PA** Inscrição Municipal: **75515**
Endereço: **Travessa Coletora Oeste Conjunto Julia Sefer Nº 43 Bairro: Aguas Lindas - CEP: 66020-456**

TOMADOR DE SERVIÇO

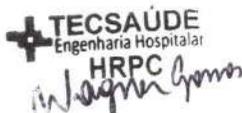
Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDHS HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85** E-mail: **fiscal.hrpc@indhs.org.br**
Município: **CAPANEMA UF: PA**
Endereço: **1ª Avenida Avenida Barão De Capanema Nº 3191 Bairro: Centro - CEP: 68700-005**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Corretiva, reparo de placa e troca de componentes com mão de obra.

Pix:36846227000108
Forma de Pagamento: Deposito em Conta
Banco: Bradesco
Agencia: 0327.
Conta Corrente: 21474-4.
Banco: Banco do Brasil
Agencia: 2946-7.
Conta Corrente: 67.450-8

Sem retenção.



Elisiany Koury
Contadora
CRC/PA 021003/0-3
11/11/2024

VALOR DA NOTA: R\$ 5.900,00

CNAE: 3312-1/03

Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

PIS (0.0%) R\$ 0,00	COFINS (0.0%) R\$ 0,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (0.0%) R\$ 0,00	CSLL (0.0%) R\$ 0,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 5.900,00	Alíquota (%) 4,90	Valor do ISS R\$ 289,10

VALOR LÍQUIDO: R\$ 5.900,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/12/2024
Nota fiscal referente ao Mês: 11/2024
Regime de tributação: Simples Nacional
Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.
Serviço: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Elisiany
Elisiany Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

19.11.2024 Página 878 de 2526

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638676334568810000
Data da Operação 19/11/2024 17:47
Código de Barras 07790001161202835369101212329567499070000045000
Descrição JJ GOMES DA SILVA EI - NF 2895
Número Único do Boleto 3024111905117307760
Banco Cedente 77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 14897416000169
Razão Social J J GOMES DA SILVA EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 14897416000169
Razão Social J J GOMES DA SILVA EIRELI
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DES.SOCIAL E HUMAN
Identificação Sacador Avalista 14.897.416/0001-69
Razão Social Sacador Avalista J J GOMES DA SILVA EIRELI
Data/Hora do Pagamento 19/11/2024 17:47:50
Valor Nominal 450,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 450,00 (Quatrocentos E Cinquenta Reais)
Data da operação 19/11/2024
Autenticação 638676352707310000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 12:19

 PREFEITURA DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	NOTA FISCAL 0002895	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA 06/11/2024 11:37:12	
	DATA DO FATO GERADOR 06/11/2024	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

	RAZÃO SOCIAL PRESTADOR J J GOMES DA SILVA LTDA	NOME FANTASIA PRESTADOR J J AMBIENTAL				
	ENDEREÇO RODOVIA BR 316, Nº 200, TANCREDO NEVES, CAPANEMA PA, 68702180	COMPLEMENTO KM 02 SAO JOAO BATISTA				
Nº CPF/CNPJ 14.897.416/0001-69	SIMPLES NACIONAL SIM	INSC. MUNICIPAL 03943	INSC. ESTADUAL 3943	TELEFONE 99115-7858	E-MAIL adm@jj-ambiental.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH						
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, Nº 3191, CENTRO, CEP 68700005, CAPANEMA - PA						COMPLEMENTO INSC. MUN- 6895
Nº CPF/CNPJ 23.453.830/0023-85	INSC. MUNICIPAL 6895	INSC. ESTADUAL	TELEFONE 9134623051	E-MAIL financeiro.hrpc@indsh.org.br		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL							
UN	2	092.1 COLETA DE RESIDUO INERTE - ENTULHO	120,00	240,00							
ALUGUEL	7	ALUGUEL DE CONTEINER DIARIA	30,00	210,00							
OBSERVAÇÕES OS 7364				TOTAL GERAL 450,00							
RETIDO		IMPOSTOS FEDERAIS			IMPOSTOS MUNICIPAIS		VALOR LÍQUIDO				
NÃO		INSS 0,00	PIS/PASEP 0,00	COFINS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00	ALÍQUOTA ISS 3,5381 %	BASE DE CÁLCULO 225,00	TOTAL ISS 7,96	450,00	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS											

MÁRIO SARAIVA FILHO
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
HRPC - INDSH

Eden Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
12.11.2024

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 225,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributado no Município	RECOLHIMENTO ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CAPANEMA - PA	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) R\$ 82,49 (18.33%)
ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 774791a505a601d6cff5a739f93c9aea ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - a70fc39260a742b82098741c244fd009			

Recebi(emos) de **J J GOMES DA SILVA LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **0002895**.

Data do Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NÚMERO NOTA FISCAL

0002895

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638676334568810000
Data da Operação 19/11/2024 17:20
Código de Barras 07790001161202835369101181859776199070000186900
Descrição JJ GOMES NF 2906
Número Único do Boleto 3024111405026010255
Banco Cedente 77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 14897416000169
Razão Social J J GOMES DA SILVA EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 14897416000169
Razão Social J J GOMES DA SILVA EIRELI
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DES.SOCIAL E HUMAN
Identificação Sacador Avalista 14.897.416/0001-69
Razão Social Sacador Avalista J J GOMES DA SILVA EIRELI
Data/Hora do Pagamento 19/11/2024 17:20:51
Valor Nominal 1.869,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 1.869,00 (Um Mil E Oitocentos E Sessenta E Nove Reais)
Data da operação 19/11/2024
Autenticação 638676336521720000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:10

 PREFEITURA DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	NOTA FISCAL 0002906	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA 14/11/2024 10:45:31	
	DATA DO FATO GERADOR 14/11/2024	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

	RAZÃO SOCIAL PRESTADOR J J GOMES DA SILVA LTDA	NOME FANTASIA PRESTADOR J J AMBIENTAL					
	ENDEREÇO RODOVIA BR 316, Nº 200, TANCREDO NEVES, CAPANEMA PA, 68702180	COMPLEMENTO KM 02 SAO JOAO BATISTA					
Nº CPF/CNPJ 14.897.416/0001-69	SIMPLES NACIONAL SIM	INSC. MUNICIPAL 03943	INSC. ESTADUAL 3943	TELEFONE 99115-7858	E-MAIL adm@jj-ambiental.com		

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH						
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, Nº 3191, CENTRO, CEP 68700005, CAPANEMA - PA						COMPLEMENTO INSC. MUN- 6895
Nº CPF/CNPJ 23.453.830/0023-85	INSC. MUNICIPAL 6895	INSC. ESTADUAL	TELEFONE 9134623051	E-MAIL financeiro.hrpc@indsh.org.br		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MENSAL	1	001.1.3 CONTROLE DE PRAGAS DESINSETIZAÇÃO RESIDENCIAL MAIOR QUE 200 M3	1.050,00	1.050,00
MENSAL	1	001.2.2 CONTROLE DE PRAGAS DESINSETIZAÇÃO COMERCIAL DE 200 A 500M2 MÊS	1.050,00	1.050,00


 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 19.11.2024.


 ANDERSON AQUINO
 COORD. S.H.L.
 HRPC-INDSH

OBSERVAÇÕES OS 6489	TOTAL GERAL 2.100,00
------------------------	--------------------------------

RETIDO	IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,5381 %	1.050,00	37,15	1.869,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 1.050,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

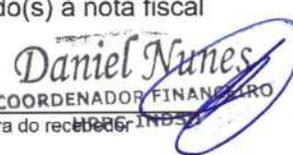
OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributado no Município	RECOLHIMENTO ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CAPANEMA - PA	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) R\$ 384,09 (18.29%)
--	---	---	--

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - df3d01c112e7f0db72faacc88659e5e5

ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - a70fc39260a742b82098741c244fd009

Recebi(emos) de J J GOMES DA SILVA LTDA o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 0002906 . _____ Data do Recebimento	 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH	 COORDENADOR FINANCEIRO HRPC-INDSH	NÚMERO NOTA FISCAL 0002906
---	--	--	--------------------------------------

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000001950644294638677967691320000
Data da Operação 21/11/2024 15:17

Dados de Origem

Titular INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição CECM SICOOB METALCRED
Titular GRAFICA AMORIM LTDA
cnpj 13.297.799/0001-71
Agência 4439
Conta 000146773-5
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241121181758703071526

Tipo de Pagamento Chave

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 304,50 (Trezentos E Quatro Reais E Cinquenta Centavos)

Descrição GRAFICA AMORIM - NF 2982 1/2

Autenticação 638677990798900000

ATENÇÃO

Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 16:25

Data de recebimento Identificação e assinatura do receptor



GRAFICA AMORIM LTDA
Avenida Parada Pinto, 2742, Vila Nova Cachoeirinha
02.611-001 - São Paulo - SP
Fone (11) 2528-8555
www.amorimetiquetas.com.br - comercial@amorimetiquetas.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída 1
Nº 002982
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3524 1013 2977 9900 0171 5500 1000 0029 8211 0460 7127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias - PJ	Protocolo de autorização de uso 135242407805413 24/10/2024 17:24:38
Inscrição Estadual 147.847.678.111	Inscr.est. do subst.inib. 13.297.799/0001-71

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 24/10/2024
Endereço Avenida Barao de Capanema, 3191 - ALMOXARIFADO	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 24/10/2024
Município Capanema	UF PA	Fone/Fax (11) 3672-5136	Hora saída 17:24:38

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	21/11/2024	304,50	002	28/11/2024	304,50			

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 609,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 609,00

Transportador/Volumes transportados

Nome CBS TRANSPORTES LTDA ME	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 1	Espécie Volume(s)	Marca	Numeração	Peso bruto 16,000	Peso líquido 15,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6102	ETIQUETA COUCHE 100MMX 45MM	48114190	0102	6.102	RL	30,00	20,3000	609,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 4.045.133-0	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 197,80 (32,48%) Federais R\$ 88,18 (14,48%) Estaduais R\$ 109,62 (18,00%) . Fonte IBPT. ROLOS COM 30MT PEDIDO BIONEXO 363577294 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES BANCO SICOOB 756 - AG 4439 C/C 146.773-5 TITULAR: GRAFICA AMORIM LTDA. CASO PREFIRA O PIX É O EMAIL financeiro@amorimetiquetas.com.br	Reservado ao fisco ALMOXARIFADO DATA: 06/11/24 HORA: 09:00 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA ALMOXARIFE HRPC-INDSH
--	--

08/11/24
ASS: Emerson Corrêa
HRPC-INDSH

ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

24/10/2024 17:24:45

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638677977344030000
Data da Operação 21/11/2024 15:15

Dados de Origem

Titular INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição BCO DO BRASIL S.A.
Titular COMERCIAL SANTIAGO LTDA
cnpj 17.127.246/0001-21
Agência 1735
Conta 000037181-5
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241121181525798996587

Tipo de Pagamento Manual

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 97,50 (Noventa E Sete Reais E Cinquenta Centavos)

Descrição COMERCIAL SANTIAGO - NF 10811

Autenticação 638677989257970000

ATENÇÃO Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 16:26

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente

**COMERCIAL SANTIAGO
LTDA**

Endereço: RUA VINTE E OITO DE OUTUBRO 08
Bairro: CENTRO
Cidade: CAPANEMA - UF: PA
Fone: (91)3462-1983 - CEP: 68.700-040

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.010.811
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



15241017127246000121550010000108111570896508

CHAVE DE ACESSO

1524 1017 1272 4600 0121 5500 1000 0108 1115 7089 6508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102/5405 VENDA MERC. DENT. ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240031340894 31/10/2024 09:30:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL
153902302

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

17.127.246/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
00002709-INSTITUTO NACIONAL DE DESEN SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ/CPF

23.453.830/0023-85

DATA EMISSÃO

31/10/2024

ENDEREÇO
AVE. BARÃO DE CAPANEMA 3191

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP

68.700-005

DT. ENT/SAÍDA

31/10/2024

MUNICÍPIO
CAPANEMA

FONE/FAX

(91)3462-3051

E-MAIL

compras.hrpc@indsh.org.br

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

09:30

FATURA/DUPLICATA

FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR
001	14/11/2024	97,50	→ p1 29/11/24								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS (%)	ALÍQUOTAS IPI (%)
004174	ROLO ESPUMA 9CM 406/9	96034010	0102	5102	UN	2,0000	6,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006123	ESMALTE ALT BRILH AZ FRANCA 750ML	69109000	0500	5102	UN	1,0000	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009450	ESMALTE ALT BRILH VERM 750ML	32081010	0500	5102	UN	1,0000	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009710	ESMALTE ALT BRILH AM OURO 750ML	32081010	0500	5102	UN	1,0000	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
19/11/24
Exato

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

Retenção de tributos

Vlr.Retido PIS	Vlr.Retido COFINS	Vlr.Retido CSLL	Vlr.Retido IRRF	Vlr.Retido INSS	Vlr.Retido ISS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.
Preço de pagamento: 1 parcelas, no total R\$ 97,50 PARCELAS: 0055295411-A

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO
18/11/24
ASS: *Mauro Ribeiro*
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 08/11/24
HORA: 10:00
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638677977344030000
Data da Operação 21/11/2024 15:13

Dados de Origem

Titular INDSH - CUSTEIO HPRC
Agência 0032 - CAPANEMA
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Titular COMERCIAL DO FERRO LTDA
Agência 0018 - BRAGANCA
Conta 000030584-7

Valor R\$ 144,00 (Cento e Quarenta e Quatro Reais)
Descrição COMERCIAL DO FERRO - NF 120605
Autenticação 638677987920060510

Emitido em sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 16:05



Identificação do Emitente
 COMERCIAL DO FERRO LTDA
 AVENIDA BARAO DE CAPANEMA - S/N -
 CENTRO - CAPANEMA - PA - 68700-010

Telefone: 91 34622433
 Fax: (91) 3462-2433
 E-mail: casadoferro@casadoferro.com.br

DANF-e
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 120605
 SÉRIE 1 FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
 1524 1004 1152 2900 0475 5500 1000 1206 0511 1317 4118

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.353.225-4 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 04115229000475 Protocolo de Autorização(Data e Hora) 215240031364729 31/10/2024 10:40:08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85 DATA DA EMISSÃO 31/10/2024

LOGRADOURO AV. BARAO DE CAPANEMA Nº. 3191 COMPLEMENTO HOSPITAL REGIONA LDE Nº. CENTRO BAIRRO/DISTRITO CENTRO DATA DA ENTRADA/SAÍDA 31/10/2024

CEP 68700005 MUNICÍPIO CAPANEMA Telefone/Fax 980640041 UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:40

FATURA
 Venc. 20/11/24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 144,00

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO R\$ 0,00 VALOR DO DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 144,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF PA CNPJ/CPF

LOGRADOURO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 200 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 1,62 PESO LIQUIDO 1,62

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
22772	PARAF AUTO PERF. N.12X1 1/2" TELHA/TERÇA UN QTD. 200.00 UN	73181400	060	5405	UN	200	0,72	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMOXARIFADO
 DATA: 05/11/24
 HORA: 12:28
 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
 ALMOXARIFE
 HRPC-INDSH

CÁLCULO DO ISSQN FIM DOS PRODUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DE ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 COD. CLIENTE.: 226173 FANTASIA: HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
 NR. PEDIDO:72023089 NUM. TRANS.:3881460 NUM. CARREG.:0 COD. COB.:NP PRAZO:15 DIAS
 N: PC 2868.24.10
 MC:2861.24.10

RESERVADO AO FISCO

ENTREGUE

CLASSIFICADO
 05/11/24
 Emerson Costa
 HRPC/INDSH

05 LANÇADO
 05/11/24
 ASS: Emerson Costa
 HRPC-INDSH

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638677977344030000
Data da Operação 21/11/2024 15:14

Dados de Origem

Titular INDSH - CUSTEIO HPRC
Agência 0032 - CAPANEMA
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Titular COMERCIAL DO FERRO LTDA
Agência 0018 - BRAGANCA
Conta 000030584-7

Valor R\$ 317,30 (Trezentos e Dezessete Reais e Trinta Centavos)
Descrição COMERCIAL DO FERRO - NF 120669
Autenticação 638677988796748036

Emitido em sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 16:05



Identificação do Emitente
 COMERCIAL DO FERRO LTDA
 AVENIDA BARAO DE CAPANEMA - S/N -
 CENTRO - CAPANEMA - PA - 68700-010

Telefone: 91 34622433
 Fax: (91) 3462-2433
 E-mail: casadoferro@casadoferro.com.br

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DANF-e
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 120669
 SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

1524 1104 1152 2900 0475 5500 1000 1206 6911 1720 5221

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 15.353.225-4

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

04115229000475

Protocolo de Autorização(Data e Hora)

215240031660002

01/11/2024 11:03:46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES

CNPJ/CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

01/11/2024

LOGRADOURO

AV. BARAO DE CAPANEMA

NÚMERO

3191

COMPLEMENTO

HOSPITAL REGIONA LDE

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

01/11/2024

CEP

68700005

MUNICÍPIO

CAPANEMA

Telefone/Fax

980640041

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:03

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

317,30

VALOR DO ICMS

60,29

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

317,30

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

317,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE
 1 - DESTINATÁRIO

1

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

PA

CNPJ/CPF

LOGRADOURO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

5

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

5,00

PESO LÍQUIDO

5,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
25035	CAPACETE H-700 SEGURANCA BCO -3M UN QTD. 5.00 U N	65061000	000	5102	UN	5	63,46	317,30	317,30	60,29	0,00	19,00	0,00

05/11/24
 ASS: Elabon
 HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
 06/11/24
 cans

ALMOXARIFADO
 DATA: 01/11/24
 HORA: 10:00
 RECEBIDO POR: EMERSON CORREIA
 ALMOXARIFE
 HRPC-INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

FIM DOS PRODUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 COD. CLIENTE.: 226173 FANTASIA: HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
 NR. PEDIDO:29279844 NUM. TRANS.:3884294 NUM. CARREG.:0 COD. COB.:NP PRAZO:15
 DIAS
 N PED 2886.24.10
 EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME
 PROCESSO/MAND.SEGU N.10007376220174013900 DE 11/08/2018 VALOR EXCLUÍDO DA BASE
 DE CALCULO R\$ 60.29

RESERVADO AO FISCO

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678003225750000
Data da Operação 21/11/2024 15:50
Código de Barras 00190000090354116800500014762173599110000220000
Descrição MICROMED - NF 16110
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número Único do Boleto 3024103105694819736
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 38048013000103
Razão Social MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A.
Nome Fantasia MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 21/11/2024 15:49:53
Valor Nominal 2.200,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 2.200,00 (Dois Mil E Duzentos Reais)
Data da operação 21/11/2024
Autenticação 638678010161406389

Emitido em sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 16:02

8732

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
		Número da Nota Fiscal 16110

Dados do Prestador de Serviço		
 MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A. MICROMED 03 LT 15 E 17 S/N POLO DE MODAS - GUARA II CEP 71070-503 - Fone: (11)3037-7400 - Brasília/ DF giovanni.acioli@gmail.com Inscrição Municipal 0733444800175 - CPF/CNPJ 38.048.013/0001-03	Data de Geração da NFS-e 31/10/2024 15:54:05	
	Data de Competência 31/10/2024	
	Cód. de Autenticidade 70C85BECC	
	Responsável pela Retenção	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS 16146	Série do RPS	Data de Emissão do RPS 31/10/2024
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal		Município Incidência Brasília - Distrito Federal	

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF : 23.453.830/0023-85	IM :		
Razão Social : INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Endereço : AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	Número : SN		
Complemento :	Bairro : Centro		
CEP : 68700-005	Cidade/UF : Capanema/ PA		
Telefone : (91)98509-2913	E-mail : mcompras1.hrpc@indsh.org.br; financeiro.hrpc@indsh.org.br		

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
REFERENTE AO FATURAMENTO THUNDERA OUTUBRO 2024 CESSAO DE USO LICENCA DE EQUIPAMENTOS - Valor aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 295.90 (0.61%) Federal e R\$ 44.00 (0.09%) Municipal.

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 105 - (2%) 1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso ...				Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 105	Cód. NBS	Cód. CNAE 6203100
VI. Total dos Serviços R\$ 2.200,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.200,00	Total do ISSQN R\$ 44,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 2.200,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais
REFERENTE AO FATURAMENTO THUNDERA OUTUBRO 2024
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>
 ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Gustavo dos Reis Nunes
 Coord. Administrativo
 HRPC/INDSH
 07/10/24

Ellen Maia
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 31.10.2024

Daniel N...
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678003225750000
Data da Operação 21/11/2024 15:50
Código de Barras 34191091156601883140535301970006799120000361400
Descrição DISTRIBUIDORA CUMMIN - NF 2024553
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024103106701545240
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 19859784000136
Razão Social DISTRIBUIDORA C MINAS LTDA
Nome Fantasia DISTRIBUIDORA C MINAS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 21/11/2024 15:50:40
Valor Nominal 3.614,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 3.614,00 (Três Mil E Seiscentos E Quatorze Reais)
Data da operação 21/11/2024
Autenticação 638678010554435167

Emitido em sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 16:01

8790



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota: 2024553.
20240000000553

Código de Verificação:
GE9S-QS4X

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 29/10/2024 08:54:08
Período de Tributação: 10/2024
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: CAPANEMA/PA
RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Tributação: TRIBUTÁVEL



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA.**
Enquadramento: **ISS HOMOLOGADO**
Endereço Completo: **RODOVIA BR316 SN - BAIRRO CENTRO - CEP:67.200-000**
Cidade-UF: **MARITUBA-PA**
Telefone: **3130733927**
Email: **otavio.virgilio@masonholdings.com.br**

CPF/CNPJ: **19.859.784/0006-40**
Insc. Municipal: **1821**
Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
Endereço Completo: **AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, N° 3191 - CENTRO**
Cidade-UF: **CAPANEMA-PA**
Email: **FISCAL.HRPC@INDSH.ORG.BR**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
CEP: **68700005**
Telefone: **34623051**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE**
Atividade: **4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

MENSALIDADE DE CONTRATO DOS GRUPOS GERADORES - OUTUBRO 2024

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$4.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$26,00	R\$320,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$40,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$4.000,00	5.0	R\$200,00	R\$0,00	R\$386,00	R\$3.614,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 660,00 (16.50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R\$ 538,00 (13.45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0.00%)
Tributos Municipais: R\$ 122,00 (3.05%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

29/10/2024



Nota de Número: 20240000000553 Código de Verificação: GE9S-QS4X Emitida em: 29/10/2024 às 09:54:08

Recebi da empresa DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA.os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://portaltributario.marituba.pa.gov.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

HRPC-INDSH

VALOR BRUTO R\$ 4.000,00
ISS _____ % VALOR R\$ 200,00
PCC _____ % VALOR R\$ 196,00
IR _____ % VALOR R\$ _____
INSS _____ % VALOR R\$ _____
VALOR LIQUIDO R\$ 3.614,00

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

MARCIO SARAVIA FILHO
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
HRPC - INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Ellen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
29/10/2024

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 894 de 2526
Página de 212

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIA NE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de TED

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000002095926218638678026736410000
Data da Operação 21/11/2024 16:44

Dados de Origem

Titular INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Banco Destino 237 - BCO BRASILEIRO S.A.
Agência 2520
Conta 196606
Tipo da Conta Conta Corrente
Finalidade Pagamento de Fornecedores

Valor R\$ 8.987,00 (Oito Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais)

Descrição NS - MED - FT 73

ATENÇÃO

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Data da operação 21/11/2024

Autenticação 638678042830600922

Emitido em sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 16:08



NS - MED
COMERCIAL LTDA

Rua Severino Lara, nº 9 - Venda Nova
Tel.: (31) 3071-6200 / 3071-6227
CEP: 31.610-260 - Belo Horizonte - Minas Gerais

NOTA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

0073

Validade : 00/00/00

Inscrição CNPJ (MF) 00.955.449/0001-03
Inscrição Estadual: 062.960370.00-01
Inscrição Municipal: 143.247/001-6

Data de Emissão 21 de Outubro de 2024

Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Endereço: AVENIDA BARAO DE CAPANEMA 3191
Município: CAPANEMA UF: PA CEP: 68700005
Inscr. CNPJ (MF) / CPF: 23.453.830/0023-85 Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Munic.: --- Cond. Pagto.: Vencimento: 20/11/2024

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unitário	Preço Total
01	01	Locação de Craniótimo Drill Pneumático	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
01	01	Locação de Caixa de Instrumental Básico - Crânio	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
01	01	Locação de Caixa de Instrumental Básico - Crânio	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Dados Bancários - Banco Bradesco Agencia: 2520-8 Conta Corrente: 19660-6				
Autorizado desconto da tarifa TED.				
VALOR TOTAL DA NOTA				R\$ 9.000,00

Aluguel de Equipamentos Médicos, Científicos e Hospitalares, SEM OPERADOR*, é uma atividade não sujeita ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) - CNAE 7739-0/0200.
* Entende-se «OPERADOR» como o profissional técnico ou pessoa capacitada, e certificada, na operação, manuseio dos equipamentos eletro-eletrônicos acima citados.

DATA DO RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 0073
---------------------------------------	---	--

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Ellen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
30.10.2024.

Luiz Carlos Cunha
COORD. CC-CME
COREN - PA : 533985
HRPC - INDSH

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIA NE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de TED

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638677977344030000
Data da Operação 21/11/2024 14:57

Dados de Origem

Titular INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Banco Destino 290 - PAGSEGURO INTERNET IP S.A .
Agência 1
Conta 278121157
Tipo da Conta Conta Corrente
Finalidade Pagamento de Fornecedores

Valor R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

Descrição A .DE LIMA FERNANDES - NF 73

ATENÇÃO

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Data da operação 21/11/2024

Autenticação 638677978771280202

Emitido em sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 16:18

 PREFEITURA DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	NOTA FISCAL 0000073	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA 28/10/2024 09:36:22	
	DATA DO FATO GERADOR 28/10/2024	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR A. DE LIMA FERNANDES LTDA		NOME FANTASIA PRESTADOR FLORICULTURA BELLA FLORA			COMPLEMENTO
ENDEREÇO RUA D. PEDRO II, Nº 440, CENTRO, CAPANEMA PA, 68700013					
Nº CPF/CNPJ 07.480.509/0001-28	SIMPLES NACIONAL SIM	INSC. MUNICIPAL 02180	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL florabella293@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH					
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, Nº 3191, CENTRO, CEP 68700005, CAPANEMA - PA					COMPLEMENTO INSC. MUN- 6895
Nº CPF/CNPJ 23.453.830/0023-85	INSC. MUNICIPAL 6895	INSC. ESTADUAL	TELEFONE 9134623051	E-MAIL financeiro.hrpc@indsh.org.br	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UN	1	MANUTENÇÃO DO JARDIM	2.400,00	2.400,00
<i>20/11/2024</i>				
OBSERVAÇÕES				TOTAL GERAL 2.400,00

IMPOSTOS FEDERAIS						IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO 2.400,00
RETIDO NÃO	INSS 0,00	PIS/PASEP 0,00	COFINS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00	ALÍQUOTA ISS 2,0100 %	BASE DE CÁLCULO 2.400,00	TOTAL ISS 48,24	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS									

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

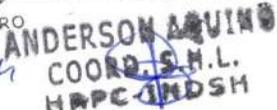
OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributado no Município	RECOLHIMENTO ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CAPANEMA - PA	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) R\$ 431,04 (17.96%)
ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 0f0fa0cc234484ebbd4625fb184fa0a1 ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - b300f5ffa0640cf97d63a1e7a6cafbbe			

Recebi(emos) de A. DE LIMA FERNANDES LTDA o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 0000073 . Data do Recebimento: _____	Identificação e assinatura do receptor  Daniel Nunes COORDENADOR FINANCEIRO HRPC-INDSH	NÚMERO NOTA FISCAL 0000073
---	---	--------------------------------------

BAUHAUS SISTEMAS ©


Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Anderson Aquino
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 30.10.2024

ANDERSON AQUINO
 COORD. S.M.L.
 HRPC-INDSH

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 13:51

Dados de Origem

Titular INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Titular T COSTA DA SILVA EIRELI
cnpj 03.230.897/0001-38
Agência 0025
Conta 000002788-0
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241122165156601758123

Tipo de Pagamento Manual

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 569,24 (Quinhentos E Sessenta E Nove Reais E Vinte E Quatro Centavos)

Descrição T COSTA DA SILVA EIR - NF 10918

Autenticação 638678803166000000

ATENÇÃO Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:39

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente

T COSTA DA SILVA EIRELI

Endereço: AV BARAO DE CAPANEMA 1126
Bairro: CENTRO
Cidade: CAPANEMA - UF: PA
Fone: (91)3462-1776 - CEP: 68.700-005

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.010.918
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



15241003230897000138550010000109181416491817

CHAVE DE ACESSO

1524 1003 2308 9700 0138 5500 1000 0109 1814 1649 1817

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102/5405 VENDA MERC. DENT. ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215240029920894 23/10/2024 10:08:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152055835

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.230.897/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
00000166-INDSH- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

CNPJ/CPF

23.453.830/0023-85

DATA EMISSÃO

23/10/2024

ENDEREÇO
AVE. BARAO DE CAPANEMA 3191

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
68.700-005

DT. ENT/SAÍDA
23/10/2024

MUNICÍPIO
CAPANEMA

FONE/FAX
(91)3462-3051

E-MAIL
financeiro.hrpe@indsh.org.br

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
10:07

FATURA/DUPLICATA

FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT DUP	VENCIMENTO	VALOR
001	22/11/2024	569,24									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569,24
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente				-..
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
005363	TINTA VERBRAS STANDARD FOSCO 18L BRANCO NEVE	32091010	0102	5102	UN	2,000	284,620	569,24	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CLASSIFICADO
23/10/24
ASS: JOAOAO CARVALHO
HRPE-INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

Retenção de tributos

Vlr.Retido PIS	Vlr.Retido COFINS	Vlr.Retido CSLL	Vlr.Retido IRRF	Vlr.Retido INSS	Vlr.Retido ISS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. \ Trib. aprox.: R\$ 76,56 Federal e R\$ 96,77 Estadual Fonte: IBPT AB35A7 \ BANCO: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 0025 OP: 003 CONTA CORRENTE: 2788-0 ORDEM DE COMPRA N: PC 2857.24.10 PARCELAS: 0055086973-A

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO

DATA: 23 11 24

HORA: 11 : 00

RECEBIDO POR: Jaime Silva

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-af3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 2 de 2526

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000001950644294638678847924270000
Data da Operação 22/11/2024 15:07
Código de Barras 00190000090278282810300007443179199100000037700
Descrição KRAUSE - NF 22717
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número Único do Boleto 3024102505574930660
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 3219062000187
Razão Social KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES
Nome Fantasia KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 15:7:49
Valor Nominal 377,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 377,00 (Trezentos E Setenta E Sete Reais)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678848694660000

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 08:54

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 25/10/2024 - DEST. / RHM: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 377,00		NF-e Nº 000.022.717 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.717 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0227 1711 0022 7174 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240089006842 25/10/2024 14:57:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 25/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	DATA SAÍDA / ENTRADA 25/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	22717	377,00	0,00	377,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	24/11/2024	377,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00	0,00		0,00	377,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
				0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO			
1	CX							

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	EST	CPOP	TINIB	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
0131201-030	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA TROCAR ENGATE LISO 1,0X300 - MS: 80083650038 - LOTE:42342 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	13,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0131212-530	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA TROCAR ENGATE LISO 2,5X300 - MS: 80083650038 - LOTE:42342 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	7,00	13,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0131213-030	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA TROCAR ENGATE LISO 3,0X300 - MS: 80083650038 - LOTE:498615 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	13,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0131201-530	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA TROCAR ENGATE LISO 1,5X300 - MS: 80083650038 - LOTE:14289 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	9,00	13,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0131202-030	FIO DE KIRSCHNER COM PONTA TROCAR ENGATE LISO 2,0X300 - MS: 80083650038 - LOTE:57968 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	8,00	13,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH
30/10/24
Gluciane Costa
HRPC/INDSH

LANÇADO
28/10/24
ASS: *[Assinatura]*
HRPC-INDSH

[Assinatura]
COORD. CC/CME
COLEN - PA - 533985
HRPC - INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 13:49
Código de Barras 34191090080293430006820948000003499080000057000
Descrição NEURO TECNOLOGIA - NF 31509
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024102307520421172
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 19632287000109
Razão Social NEURO TECNOLOGIA DA AME LATINA
Nome Fantasia NEURO TECNOLOGIA DA AME LATINA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 13:49:17
Valor Nominal 570,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 570,00 (Quinhentos E Setenta Reais)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678801843734375

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:31

RECEBEMOS DE NEURO TECNOLOGIA DA AMERICA LATINA IMP. EXP. LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO L		NF-e Nº : 000.031.509 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NEURO TECNOLOGIA DA AMERICA LATINA IMP. EXP. LTDA RUA FRANCISCO PRETO, 09  VILA MORSE SAO PAULO - SP TEL/FAX: 1137430359 CEP: 05623010	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº : 000.031.509 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3524 1019 6322 8700 0109 5500 1000 0315 0910 0003 1519 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242393810131 - 23/10/2024 11:03:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 143199370111	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 19.632.287/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH		23.453.830/0023-85	23/10/2024
ENDEREÇO AV. BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX 9131227391	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:02:58

Número	Data Vcto	Valor
001	22/11/2024	570,00

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 570,00	VALOR DO ICMS 22,80	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 562,69
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 7,31
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 144,39			VALOR TOTAL DA NOTA 570,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 226.976.988-09
RAZÃO SOCIAL DAMIAO MASCARENHAS SILVA		MUNICÍPIO EMBU DAS ARTES		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO R. SARANDI, 141	QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
*CLAG000M	FCI: 763DC9D6-839E-4E0F-A153-561AEC8D543A ELETRODO DE PINÇA PARA CARDIOLOGIA ADULTO C/ SENSOR EM AG/AGCL (4 CORES) 81210770029 Lote:CG24J5601BR Qtd: 1.000 Val: 31/10/2030 Lote:CG24J5591BR Qtd: 5.000 Val: 31/10/2030	90181990	3.00	6107	PC	6.0000	93,78100	562,69	570,00	22,80	7,31	4,0000	1,3000	144,38


Douglas Ferreira Martins
 Téc. em Eq. Biomédicos
 TECSAUDE
 Engenharia Hospitalar

CLASSIFICADO
 29/10/24
 ASS: **Douglas Ferreira Martins**
 HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
 DATA: 29/10/24
 HORA: 16:00
 RECEBIDO POR: **EMERSON CORRÊA**
ALMOXARIFE
 HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
 30/10/24
Assinado

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO: 60323 - PB 364531264 MD2 - ORDEM DE COMPRA - 2832.24.10 Valor ap roximado dos tributos R\$144.39 FONTE - IBPT/SP Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 85,50	

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 13:52
Código de Barras 10491214439600010004800000382234499110000250009
Descrição AF DISTRIBUICAO, REP - NF 382 3/3
Banco Cedente 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Número Único do Boleto 3024082701260908421
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 49962938000181
Razão Social AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
Nome Fantasia AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 13:52:38
Valor Nominal 2.500,09
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 2.500,09 (Dois Mil E Quinhentos Reais E Nove Centavos)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678803737294222

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:14

RECEBEMOS DE AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - CAPANEMA - PA - EMISSÃO: 27-08-2024 - VALOR TOTAL: R\$ 7.500,27

NF-e

Nº: 382

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV
TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5, 301
FUSIONMED
COQUEIRO
ANANINDEUA
PA 918 (12) 7671-9000 67.133-130

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



Saida: 1
Entrada: 0
FL 1 / 1
Nº: 382
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
1524 0849 9629 3800 0181 5500 1000 0003 8213 4259 3222
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA DE TERCEIROS**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158857836
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 215240019570066 27/08/2024 17:10:31
CNPJ: 49.962.938/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191
MUNICÍPIO: CAPANEMA
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 68.700-005
UF: PA
INDICADOR IE: 2-Isento
DATA DA EMISSÃO: 27-08-2024
DATA DA ENTRADA/SAIDA: 27-08-2024
HORA DA ENTRADA/SAIDA: 17:09:00

FATURA
NÚMERO: 382
VALOR ORIGINAL: 7.500,27
VALOR DO DESCONTO: 0,00
VALOR LÍQUIDO: 7.500,27

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	26-09-2024	2.500,09	002	26-10-2024	2.500,09	003	25-11-2024	2.500,09	----	----	----

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DE ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLC. DE ICMS ST: 0,00
VALOR DO ICMS ST: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 7.500,27
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR DO IPI: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 7.500,27

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: 0 - Emitente
FRETE POR CONTA: 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT
PLACA VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF
ENDEREÇO: MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO: 0,000
PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
PB011	ESTERILIZANTE VAPROX HC (3 X 113 ML) RFID (PEROXIDO DE HIDROGENIO, SOLUCAO AQUOSA 5.1 II)	38089419	141	5102	UN	3,00	2500,09	7.500,27	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/08/24
Alexsandra
HRPC/INDSH

CLASSIFICADO
29/08/24
ASS: *[assinatura]*
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 28/08/24
HORA: 17:00
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC - INDSH

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FATURAMENTO PARCIAL REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO 359052440.1
03 - ESTERILIZANTE VAPROX 113ML LOTE : HC0114W3 VAL:11/04/2025
Valor aprox. dos tributos: R\$ 1.876,57 Federal, R\$ 525,02 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br.
RESERVADO AO FISCO

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 14:00
Código de Barras 13695671000074454401600000173856399090000067980
Descrição GRUPO EMBEX HOSPITAL - NF 4115
Banco Cedente 136 - UNICRED DO BRASIL
Número Único do Boleto 3024102305512348354
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 27306243000109
Razão Social ENBEX HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia GRUPO ENBEX HOSPITALAR
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 13:59:21
Valor Nominal 679,80
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 679,80 (Seiscentos E Setenta E Nove Reais E Oitenta Centavos)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678808042345594

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:11

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ENBEX HOSPITALAR LTDA
RUA PAULO PELUCIO, 9
CENTRO - 37443-000
Baependi - MG Fone/Fax: 35999532414

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.004.115
Série 001
Folha: 1/1



CHAVE DE ACESSO

3124 1027 3062 4300 0109 5500 1000 0041 1517 1058 6973

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 - Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131246253008768 - 23/10/2024 13:52:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL 31777160057 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0000 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 27.306.243/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - I... 23.453.830/0023-85 23/10/2024
ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Barao de Capanema, 3191 Centro 68700-005 23/10/2024
MUNICÍPIO UF FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Capanema PA 13:49:46

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 23/11/2024
Valor R\$ 679,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,80	679,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
9-Sem Transporte
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
420	BRACADEIRA ADULTO 2 VIAS PARA APARELHO DE PRESSAO	90262090	0/102	6102	UN	20,0000	33,9900	679,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Douglas Ferreira Martins
Téc. em Eq. Biomédicos
TECSAÚDE
Engenharia Hospitalar

29/10/24
ASS: **RODRIGO CAVALHO**
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 29 / 10 / 24
HORA: 16 : 00
RECEBIDO POR: **EMERSON CORR**
ALMOXARIFE
HRPC - INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
flamox

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: I-DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II-NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0 CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 3,56% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006. Trib aprox, Fed: R\$ 91,45, Est: R\$ 122,36, Mun: R\$ 0, Fonte: IBPT/empresometro.com.br, 0D61CD CONFORME A APROVAÇÃO DA ORDEM DE COMPRA Nº PC 2851.24.10, MAPA DE COTAÇÃO: MC 2851.24.10, BIONEXO: 364582683.

RESERVADO AO FISCO

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1
Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 6

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 14:22
Código de Barras 1049121443960001000480000446146299120000475236
Descrição AF DISTRIBUICAO, REP - NF 446 2/3
Banco Cedente 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Número Único do Boleto 3024092600911488560
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 49962938000181
Razão Social AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
Nome Fantasia AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830001737
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. S
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 14:21:42
Valor Nominal 4.752,36
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 4.752,36 (Quatro Mil E Setecentos E Cinquenta E Dois Reais E Trinta E Seis Centavos)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678821191236366

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:04

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV

TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5, 301

FUSIONMED
COQUEIRO
ANANINDEUA
PA 918 (12) 7671-9000 67.133-130

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Saída: 1
Entrada: 0
FL 1 / 2
Nº: 446
Serie: 1

CHAVE DE ACESSO
1524 0949 9629 3800 0181 5500 1000 0004 4615 0341 7822

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-c
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA DE TERCEIROS

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 215240025067013 26/09/2024 08:37:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158857836

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA: 49.962.938/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM	CNPJ/CPF: 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO: 26-09-2024
ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 68.700-005
MUNICÍPIO: CAPANEMA	UF: PA	INDICADOR IE: 2-Isento
FONE/FAX:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	HORA DA ENTRADA/SAÍDA: 08:35:00

FATURA

NUMERO: 446	VALOR ORIGINAL: 14.257,07	VALOR DO DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 14.257,07
-------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	26-10-2024	4.752,36	002	25-11-2024	4.752,36	003	25-12-2024	4.752,35	----	----	----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS ST: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 14.257,07	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 14.257,07

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 0 - Emitente	FRETE POR CONTA: 0	CÓDIGO ANTT:	PLACA VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
QUANTIDADE: 5	ESPECIE: VOLUMES	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO: 9,000	PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
000250	BOB. TERMOSELANTE PACKGC LG 170mm RL 100m. LOTE:31089	48195000	041	5102	RL	1,00	126,30	126,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3351088-0	TUBULAR PAPEL E LAMINADO PET/PP ADD-PAK TUB 080X100 LOTE:329770/01	48195000	041	5102	PC	3,00	71,50	214,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3351089-0	TUBULAR PAPEL E LAMINADO PET/PP ADD-PAK TUB 100X100 LOTE:338057/01	48195000	541	5102	PC	2,00	86,50	173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3351093-8	TUBULAR PAPEL E LAMINADO PET/PP ADD-PAK TUB 200X100 LOTE:337269/01	48195000	541	5102	PC	2,00	180,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3351094-6	TUBULAR PAPEL E LAMINADO PET/PP ADD-PAK TUB 250X100 LOTE:334074/01	48195000	541	5102	PC	1,00	205,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3351095-4	TUBULAR PAPEL E LAMINADO PET/PP ADD-PAK TUB 300X100 LOTE:337270/01	48195000	541	5102	PC	2,00	243,00	486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LCB063	INDICADOR BIOLÓGICO CELERITY 20 VAPOR - CX C/ 25 UND LOTE:20250420	38221990	141	5102	CX	4,00	728,00	2.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PB011	ESTERILIZANTE VAPROX HC 113 ML RFID (PEROXIDO DE HIDROGENIO, SOLUCAO AQUOSA 5.1 II) LOTE:HC0114W3	38089419	141	5102	UN	3,00	2500,09	7.500,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PCC067	INDICADOR QUÍMICO TIPO 5 PARA ESTERILIZADOR A VAPOR 500UN LOTE:823	38229000	041	5102	PCTE	4,00	570,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: FATURAMENTO PARCIAL REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO APROVADO 363445638. TUBULAR PAPEL E LAMINADO PET/PP ADD-PAK TUB 300X100 LOTE:337270/01 TUBULAR PAPEL E LAMINADO PET/PP ADD-PAK TUB 100X100 LOTE:338057/01 TUBULAR PAPEL E LAMINADO PET/PP ADD-PAK TUB 250X100 LOTE:334074/01 INDICADOR BIOLÓGICO CELERITY 20 VAPOR - CX C/ 25 UND LOTE:20250420 TUBULAR PAPEL E LAMINADO PET/PP ADD-PAK TUB 200X100 LOTE:337269/01 TUBULAR PAPEL E LAMINADO PET/PP ADD-PAK TUB 080X100 LOTE:329770/01

RESERVADO AO FISCO

ALMO, ARIFADO

DATA: 26/09/24
HORA: 16:00
RECEBIDO POR: ANTONIO MIKAEL

ASS: RODRIGO CANALHO
HRPC/INDSH

RECEBEMOS DE AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - CAPANEMA - PA - EMISSAO: 26-09-2024 - VALOR TOTAL: R\$ 14.257,07

NF-e

Nº: 446

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV

TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5, 301



COQUEIRO

ANANINDEUA

PA 918 (12) 7671-9000 67.133-130

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1

Entrada: 0

1

FL 2 / 2

Nº: 446

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

1524 0949 9629 3800 0181 5500 1000 0004 4615 0341 7822

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240025067013 26/09/2024 08:37:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

158857836

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

49.962.938/0001-81

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BOB. TERMOSSELANTE PACKGC LG 170mm RL 100m. LOTE:31089
INDICADOR QUIMICO TIPO 5 PARA ESTERILIZADOR A VAPOR 500UN LOTE:823
ESTERILIZANTE VAPROX HC 113 ML RFID
LOTE:HC0114W3
3.047,15 Federal, R\$ 1.808,82 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br.

Valor aprox. dos tributos: R\$

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FATURAMENTO PARCIAL REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO APROVADO 363445638.
TUBULAR PAPEL E LAMINADO PET/PP ADD-PAK TUB 300X100 LOTE:337270/01
TUBULAR PAPEL E LAMINADO PET/PP ADD-PAK TUB 100X100 LOTE:338057/01
TUBULAR PAPEL E LAMINADO PET/PP ADD-PAK TUB 250X100 LOTE:334074/01
INDICADOR BIOLOGICO CELERITY 20 VAPOR - CX C/ 25 UND LOTE:20250420
TUBULAR PAPEL E LAMINADO PET/PP ADD-PAK TUB 200X100 LOTE:337269/01
TUBULAR PAPEL E LAMINADO PET/PP ADD-PAK TUB 080X100 LOTE:329770/01

RESERVADO AO FISCO

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

powered by alterdata

Página 011 de 2526

Página de 212



► **Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 14:17
Código de Barras 23793109039429900000310002858701999110000816400
Descrição J.F DISTRIBUIDORA DE - NF 4793
Banco Cedente 237 - BCO BRADESCO S.A.
Número Único do Boleto 3024102506568690642
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 27282801000143
Razão Social J S DISTRIBUIDORA
Nome Fantasia J S DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 27282801000143
Razão Social J S DISTRIBUIDORA
Nome Fantasia J S DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 14:16:54
Valor Nominal 8.164,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 8.164,00 (Oito Mil E Cento E Sessenta E Quatro Reais)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678818308951627

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:07



Avenida Jose Bonifacio, 2931, TERREO

Guama - 66065-112

Belem - PA

21227418

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

4793

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CIQUE DE ACESSO

1524 1027 2828 0100 0143 5500 1000 0047 9311 8013 0292

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a Nao Contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240030443027 25/10/2024 15:39:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155560140

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

27.282.801/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA EMISSÃO

25/10/2024

ENDEREÇO

BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68700-005

DATA ENTRADA / SAÍDA

25/10/2024

MUNICÍPIO

Capanema

FONE / FAX

9134623051

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

15:28:42

FATURA / DUPLICATA

001
25/11/2024
8.164,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.164,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				8.164,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
124	volumes			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
Amad300	PAPEL HIGIENICO AMADO 100% CELULOSE 8 X 300 MTS	48183000	0102	5102	FDO	57	52,0000	2.964,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
2	PAPEL TOALHA AMADO 100% CELULOSE 1000 FLS	48183000	0102	5102	FD	400	13,0000	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CLASSIFICADO

30/10/24

Handwritten signature

CLASSIFICADO
29/10/24
ASS: *Handwritten signature*
HRPC-INDSH



CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO 366179168.1
DESTINO: CAPANEMA
CLIENTE: HOSPITAL REGIONAL DOS CAETES
VOLUMES : HIGIENICO 57 VOLUMES
PAPEL TOALHA : 67 VOLUMES
Trib aprox R\$: 1.252,36 Federal, R\$: 1.387,88 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br AB35A7
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO
DATA: 29/10/24
HORA: 11:30
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 13:45
Código de Barras 10491214439600010004800000513002999080000465342
Descrição AF DISTRIBUICAO, REP - NF 513 1/3
Banco Cedente 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Número Único do Boleto 3024102302518280473
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 49962938000181
Razão Social AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
Nome Fantasia AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 13:45:06
Valor Nominal 4.653,42
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 4.653,42 (Quatro Mil E Seiscentos E Cinquenta E Três Reais E Quarenta E Dois Centavos)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678799249380569

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:35

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

<https://ib.banpara.br/ibj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 914 de 1126

Página 1 de 212

5525

RECEBEMOS DE AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - CAPANEMA - PA - EMISSAO: 23-10-2024 - VALOR TOTAL: R\$ 13.960,27

NF-e

Nº: 513

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV

TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5, 301



COQUEIRO

ANANINDEUA

PA 918 (12) 7671-9000 67.133-130

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



Saida: 1

Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 513

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

1524 1049 9629 3800 0181 5500 1000 0005 1310 3578 6373

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO

VENDE DE MERCADORIA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

215240030029841 23/10/2024 17:08:10

INSCRICAO ESTADUAL

158857836

INSCRICAO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

49.962.938/0001-81

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

CNPJ/CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSAO

23-10-2024

ENDERECO

AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68.700-005

DATA DA ENTRADA/SAIDA

23-10-2024

MUNICIPIO

CAPANEMA

FONE/FAX

UF

PA

INDICADOR IE

2-Isento

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAIDA

17:07:00

FATURA

NUMERO

513

VALOR ORIGINAL

13.960,27

VALOR DO DESCONTO

0,00

VALOR LIQUIDO

13.960,27

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	22-11-2024	4.653,42	002	22-12-2024	4.653,42	003	21-01-2025	4.653,43	---	---	---

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	13.960,27	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.960,27

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUME			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD. PROD.	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALICUOTAS ICMS	ALICUOTAS IPI
000182	BOBINA TERMICA 57MM30M BRANCA	48229000	541	5102	RL	20,00	7,50	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQC004	FITA INDICADORA BOWIE&DICK P/ TUBO VERIFY ALL-IN-ONE C/100 UND Lote: 622 Quantidade: 1 Fabricacao: 16/05/2024	38221990	641	5102	PCTE	1,00	2438,00	2.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LCB063	INDICADOR BIOLOGICO CELERITY 20 VAPOR - CX C/ 25 UND Lote: 20250907 Quantidade: 2 Validade: 07/09/2025	38221990	141	5102	CX	2,00	728,00	1.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PB011	ESTERILIZANTE VAPROX HC 113 ML RFID (PEROXIDO DE HIDROGENIO, SOLUCAO AQUOSA 5.1 lI) Lote: HC0374P8 Quantidade: 3 Validade: 06/05/2025	38089419	141	5102	UN	3,00	2500,09	7.500,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PCC067	INDICADOR QUIMICO TIPO 5 PARA ESTERILIZADOR A VAPOR 500UN Lote: 823A Quantidade: 3 Validade: 01/08/2026	38229000	041	5102	PCTE	3,00	570,00	1.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PCC079	INDICADOR QUIMICO MULTIVARIÁVEL CELERITY HP TIPO4 MONIT H2O2 Lote: 8183771 Quantidade: 1	38229000	041	5102	CX	1,00	378,00	378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
U501	VERIFY INDICADOR ULTRASSONICO - TESTE MONITOR DE LIMPEZA CX C/50 UND Lote: 7976822 Quantidade: 1 Validade: 01/03/2025	38229000	141	5102	CX	1,00	328,00	328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURAMENTO PARCIAL REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO APROVADO 366078236.2 - 366078236.1 Valor aprox. dos tributos: R\$ 2.301,13 Federal, R\$ 550,52 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br.	ALMOARIFADO DATA: 24/10/24 HORA: 16:30 RECEBIDO POR: [Assinatura]
CLASSIFICADO 25/10/24 ASS: [Assinatura]	

Identificador de autenticação: 9de81b50-5317-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

powered by Sefaz PA

Página 2 de 2

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 13:45
Código de Barras 0339903569394000000400051001014399080000101000
Descrição D M COMERCIO E SERVI - NF 531
Banco Cedente 33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Número Único do Boleto 3024102304513671921
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 9344834000270
Razão Social D M COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia D M COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTIT NAC DE DESENV SOCIAL E HUM INDS
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 13:45:38
Valor Nominal 1.010,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.010,00 (Um Mil E Dez Reais)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678799518419484

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:35



D M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PSG SAO BENEDITO, 79, Duque de caxias entre mariz e barros e timbó MARCO Belém - PA CEP: 66.085-520 FONE: 9131162251

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 531 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO 1524 1009 3448 3400 0270 5500 1000 0005 3111 1004 1990

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240029979236 23/10/2024 14:31:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL 158691709 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 09.344.834/0002-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85 DATA DA EMISSÃO 23/10/24

ENDEREÇO Avenida Barão de Capanema, 3191 BAIRRO/DISTRITO Centro CEP 68.700-005 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/10/24

MUNICÍPIO Capanema FONE 91981482203 UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL NÃO-CONTRIBUINTE HORA DA SAÍDA 14:30:21

FATURA / DÚPLICATA 531-1 22/11/24 1.010,00

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.010,00 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 1.010,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL JSP TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA FRETE POR CONTA 0 - Remetente CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ/CPF 14.498.358/0001-09 ENDEREÇO AV M ROD PA 150 QD 01 LT 17 RESID. JARDIM DO VALLE, SN MUNICÍPIO Tailândia UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL 153520388 QUANTIDADE 1,00 ESPECIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO 0,000 PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO Table with columns: COD. PROD, DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO, NCM/SII, CST, CPUP, UNID, QTD, VLR. UNIT, VLR. TOTAL, BC ICMS, VLR. ICMS, VLR. IPI, ALIQ. ICMS, ALIQ. IPI. Row 1: 50, BORNA TYMAX - LG 200mm X 70M - TERMOSSELANTE ZERMATT, 56031210, 0102, 5102, RL, 2,0000, 505,00, 1.010,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00%, 0,00%.

CLASSIFICADO 28/10/24 GLEICIANE COSTA HRPC/INDSH CLASSIFICADO 25/10/24 ASS. FORTINO CARVALHO HRPC/INDSH

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4418138 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI PEDIDO 366078236.1 RESERVADO AO ISSQN ALMOARIFADO DATA: 28/10/24 HORA: 13:23 RECEBIDO POR: JYUATL

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000001950644294638678847924270000
Data da Operação 22/11/2024 15:07
Código de Barras 34191090083585367293580127350009699100000001750
Descrição CRISTALIA NF 521986
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024102804604830277
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
Nome Fantasia CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 15:7:31
Valor Nominal 17,50
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 17,50 (Dezessete Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678848515150000

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 08:55

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS S LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP
NOSSE PEDIDO: 249966
REMESSA: 0080482026

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº: 000521986
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

35.2410.44.734.671/0022-86-55-010-000.521.986-198.985.093-8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242418555485 25/10/2024 22:22:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ã contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
374076430117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
155602764

CNPJ

44.734.671/0022-86

NOME / RAZÃO SOCIAL
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)

CNPJ/CPF

23.433.830/0023-85

DATA DE EMISSÃO

25.10.2024

ENDEREÇO
AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP

68700-005

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
CAPANEMA

FONE / FAX

91 981482203

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

FAZENDA
DUTIC.

VENCIMENTO VALOR VENCIMENTO VALOR VENCIMENTO VALOR VENCIMENTO VALOR

24.11.2024 17,50
24.12.2024 17,53
23.01.2025 17,50

ENDEREÇO DE COBRANÇA
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H
AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191
68700-005 CAPANEMA PA

CALCULO
DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	52,50	VALOR DO ICMS	3,68	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - RST. TRIBUTÁRIA	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	52,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	52,50

TRANSPORTE
VOLUMES TRANSP.

NOME / RAZÃO SOCIAL MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTA DE TERCEIRO 3- POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 86.976.487/0001-68				
ENDEREÇO AV JULIO PRESTES 207	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244940701119	QUANTIDADE 1,000	ESPECIE VOLUME	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO 0,050	PESO LÍQUIDO 0,040

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7000489	FENOCFIS 100mg/mL Sol. Inj 25µg/2mL - POS FCI: 95811A59-B35F-4BCA-8C15-AE178E06C244 B1		3004.90.89	600	6108	13.003.00	60017132	07/26	07/24	1,000	CX	52,50000	52,50	0,00	52,50	52,50	0,00	0,00	3,68	0,00	7,00	0,00

ALMOXARIFADO
DATA: 08/10/24
HORA: :
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
MRPC-INDSH

CALC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Faturamento: 82/19668 - Remessa: 80482026 - Ordem: 249966 - Referência Cliente: 366766154 BOLETO DISPONÍVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itaú S/A (341)-AG: 0011- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13000027-8. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br 366766154/940530/8368983E Pedido 366766154 Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11135 PA	INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO ICMS Partilha UF Destino RS 6,30 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: RS 48,82	RESERVADO AO FISCO LANÇADO 07/11/24 ASS: Manoel Ribeiro MRPC-INDSH
---	--	--

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000001950644294638678847924270000
Data da Operação 22/11/2024 15:07
Código de Barras 34191090083585375293580127350009699100000007001
Descrição CRISTALIA NF 522020
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024102803604492676
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
Nome Fantasia CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 15:7:16
Valor Nominal 70,01
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 70,01 (Setenta Reais E Um Centavo)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678848364190000

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 08:56

DADOS DO EMITENTE	 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA		CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS S LTDA RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP NOSSO PEDIDO: 228310 REMESSA: 0080481688		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica				CHAVE DE ACESSO 35.2410.44.734.671/0022-86-55-010-000.522.020-157.764.427-7																																						
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte		INSCRIÇÃO ESTADUAL 074076430117		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 155602764		CNPJ 44.734.671/0022-86		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242418566888 25/10/2024 22:24:59																																				
DESTINATÁRIO REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)				CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85		DATA DE EMISSÃO 25.10.2024		ENDEREÇO AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68700-005		DATA DE ENTRADA / SAÍDA																																
	MUNICÍPIO CAPANEMA		FONE / FAX 91 981482203		UF PA		RISCO ESTADUAL ISENTO		HORA DE ENTRADA / SAÍDA		LOCAL DE ENTREGA		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL																														
FAZENDA E/OU ESTAB.	VENCIMENTO 24/11/2024 24/12/2024 23/01/2025		VALOR 70,01 69,99 70,00		VENCIMENTO VALOR		VENCIMENTO VALOR		ENDEREÇO DE COBRANÇA INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA		LOCAL DE ENTREGA		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL																														
	VENCIMENTO 24/11/2024 24/12/2024 23/01/2025		VALOR 70,01 69,99 70,00		VENCIMENTO VALOR		VENCIMENTO VALOR		ENDEREÇO DE COBRANÇA INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA		LOCAL DE ENTREGA		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL																														
CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 210,00		VALOR DO ICMS 14,70		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 210,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 210,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 210,00																												
	VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 210,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 210,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 210,00																												
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA				FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-RECEBENTE 3-TERCEIRO 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT U		PLACA DO VEÍCULO		UF SP		CNPJ/CPF 86.976.487/0001-68		INSCRIÇÃO ESTADUAL 244940701119		QUANTIDADE 1,000		ESPÉCIE VOLUME		PESO CUBADO NÚMERO PESO BRUTO 0,200		PESO LÍQUIDO 0,160																								
	ENDEREÇO AV JULIO PRESTES 207				MUNICÍPIO CAMPINAS		CÓDIGO ANTT U		PLACA DO VEÍCULO		UF SP		CNPJ/CPF 86.976.487/0001-68		INSCRIÇÃO ESTADUAL 244940701119		QUANTIDADE 1,000		ESPÉCIE VOLUME		PESO CUBADO NÚMERO PESO BRUTO 0,200		PESO LÍQUIDO 0,160																								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PRODUTO 70906455		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS FENOCRI: 160mg/mL Sol. Inj 2x7,2ml - POS +C: 9811A8# B35#-B: A-8C18-AEC79ED9C24# B1							PMC NCM/SH 3004.90.85		CST 6108		CFOP 13.003.00		CEST 50017132		VALIDADE 07/26		FABRICAÇÃO 07/24		QTDE. 4,000		UN CX		VALOR UNITÁRIO 52,50000		VALOR TOTAL 210,00		DESCONTO 0,00		VALOR LÍQUIDO 210,00		BASE CALC. ICMS 210,00		BASE CALC. ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		VALOR IPI 0,00		VALOR IPI 0,00		ALIQ. ICMS 7,00		ALIQ. IPI 0,00	
	PRODUTO 70906455		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS FENOCRI: 160mg/mL Sol. Inj 2x7,2ml - POS +C: 9811A8# B35#-B: A-8C18-AEC79ED9C24# B1							PMC NCM/SH 3004.90.85		CST 6108		CFOP 13.003.00		CEST 50017132		VALIDADE 07/26		FABRICAÇÃO 07/24		QTDE. 4,000		UN CX		VALOR UNITÁRIO 52,50000		VALOR TOTAL 210,00		DESCONTO 0,00		VALOR LÍQUIDO 210,00		BASE CALC. ICMS 210,00		BASE CALC. ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		VALOR IPI 0,00		VALOR IPI 0,00		ALIQ. ICMS 7,00		ALIQ. IPI 0,00	
CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN							VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN											
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN							VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN											
DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Faturamento: 90319762 - Remessa: 80481688 - Ordem: 228310 - Referência Cliente: 211104900 ROLETO DISPONÍVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itaú S/A (341)-AG: 0011-C/C 10068-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 -C/C 13090027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@cristalia.com.br 211104900 940530 8366479E Pedido 211104900 Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11135 PA							INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO ICMS Partilha UF destino R\$ 25,20 Trib.Conf. Decreto 45.493/00 - ICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R\$ 195,30							RESERVADO AO FISCO																																
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Faturamento: 90319762 - Remessa: 80481688 - Ordem: 228310 - Referência Cliente: 211104900 ROLETO DISPONÍVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itaú S/A (341)-AG: 0011-C/C 10068-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 -C/C 13090027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@cristalia.com.br 211104900 940530 8366479E Pedido 211104900 Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11135 PA							INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO ICMS Partilha UF destino R\$ 25,20 Trib.Conf. Decreto 45.493/00 - ICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R\$ 195,30							RESERVADO AO FISCO																																

ALMOXARIFADO
 DATA: 07/11/24
 HORA: 18:00
 RECEBIDO POR: EMERSON CORREIA
 ALMOXARIFE
 HRPC-INDSH

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 13:56
Código de Barras 34191090082929111293580127350009599100000179982
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 469102 3/3
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número Único do Boleto 3024082700253822243
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
Nome Fantasia CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 13:54:49
Valor Nominal 1.799,82
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.799,82 (Um Mil E Setecentos E Noventa E Nove Reais E Oitenta E Dois Centavos)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678806090595593

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:13

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS S LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP

NOSSO PEDIDO: 183159
REMESSA: 0080380079

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº: 000469102

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

35.2408.44.734.671/0022-86-55-010-000.469.102-192.905.459-1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241872330745 26/08/2024 22:29:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ã contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
374076430117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
155602764

CNPJ
44.734.671/0022-86

NOME / RAZÃO SOCIAL
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)

CNPJ/CPF
23.453.830/0023-85

DATA DE EMISSÃO
26.08.2024

ENDEREÇO
AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA ,3191

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
68700-005

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
CAPANEMA

FONE / FAX
91 981482203

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

FAZENDA
DUPLIC.

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	ENDEREÇO DE COBRANÇA
25.09.2024	1.800,36							INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA
25.10.2024	1.799,82							
24.11.2024	1.799,82							

CALCULO
DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	5.400,00	VALOR DO ICMS	378,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.400,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.400,00

TRANSPORTADOR
VOLUMES TRANSP.

NOME / RAZÃO SOCIAL MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTA DE TERCEIRO 3-POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 86.976.487/0001-68
ENDEREÇO AV JULIO PRESTES 207	MUNICÍPIO CAMPINAS			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244940701119
QUANTIDADE 3,000	ESPÉCIE VOLUME	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO 24,000	PESO LÍQUIDO 23,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTD.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
70000070	PROPOVAN 10mg/ml, Em. liq 10fa.20ml - POS FCI: F9907A1C-AC43-43E8-AAFD-6275CD2ABA30 C1		3004.90.95	900	6108	13.003.00	50015882 50016094	12/25 12/25	08/24 08/24	60,000 12,000 48,000	CK	90,00000	5.400,00	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	378,00	0,00	0,00	7,00	0,00

CLASSIFICADO
13/09/24
Alexandre Nogueira
HRPC/INDSH

03/09/24
ASS: RODRIGO CARVALHO
HRPC-INDSH

CALC. ISON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Faturamento: 90249189 - Remessa: 80380079 - Ordem: 183159 - Referência Cliente: 210632201 BOLETO DISPONÍVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itaú S/A (341)-AG: 0011- C/C 10088-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 C/C: 13000027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br 210632201-040830533444E Pedido 210632201 Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11135 PA	INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO ICMS Partilha UF Destino R\$ 648,00 Trib.Conf. Decreto 45.498/00 - RCMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R\$ 5.022,00	RESERVADO AO FISCO ALMOYARIFADO DATA: 03/09/24 HORA: 15:00 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
--	--	--

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 14:22
Código de Barras 34191090082966642293580127350009699120000017331
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 471036 3/3
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número Único do Boleto 3024082906311010944
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
Nome Fantasia CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 14:22:41
Valor Nominal 173,31
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 173,31 (Cento E Setenta E Três Reais E Trinta E Um Centavos)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678821713263006

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:02

CRISTÁLIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA RODOVIA MONSIEHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP

NOSSO PEDIDO: 183159
REMESSA: 0080384897

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1

Nº: 000471036

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

35.2408.44.734.671/0022-86-55-010-000.471.036-142.106.489-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241890536790 28/08/2024 11:54:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ã contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
374076430117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
155602764

CNPJ
44.734.671/0022-86

NOME / RAZÃO SOCIAL
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)

CNPJ/CPF
23.453.830/0023-85

DATA DE EMISSÃO
28.08.2024

ENDEREÇO
AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA , 3191

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
68700-005

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
CAPANEMA

FONE / FAX
91 981482203

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	ENDEREÇO DE COBRANÇA
27.06.2024	173,37							INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA
27.10.2024	173,32							
26.11.2024	173,31							

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
520,00	36,40	0,00	0,00	520,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				520,00

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTA DE TERCEIRO 3-POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO 9-SEM PRETE	0			86.976.487/0001-68
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV JULIO PRESTES 207	CAMPINAS	SP	244940701119		
QUANTIDADE	ESPECIE	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,000	VOLUME			0,904	0,904

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70900534	ETOMIDATO 2mg/mL So. Inj 25Ap. 10mL - POS FCI: 07C79498-5074-4AF1-AA15-9C31668F9E68 C1		3004.90.95	800	6108	13.002.00	60013732	05/26	05/24	2,000	CX	260,00000	520,00	0,00	520,00	520,00	0,00	0,00	36,40	0,00	7,00	0,00
CLASSIFICADO <i>13/09/24</i> <i>Alzanda Nascimento</i> HRPC/INDSH										ALMOXARIFADO DATA: 02/09/24 HORA: 10:00 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA					LAMCADO <i>02/09/24</i> ASS: <i>[Assinatura]</i> HRPC-INDSH							

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO	RESERVADO AO FISCO
Faturamento: 90251628 - Remessa: 80384897 - Ordem: 183159 - Referência Cliente: 210632201 BOLETO DISPONÍVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itaú S/A (341)-AG: 0011- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 -C/C 13090027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br 210632201/940530333444E- Pedido: 210632201 Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11135 PA	ICMS Partilha UF Destino R\$ 62,40 Trib.Cnf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R\$ 483,60	

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 2 de 212

22-86

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 14:32
Código de Barras 34191090082966659293580127350009899120000034663
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 471037 3/3
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número Único do Boleto 3024082906311010945
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
Nome Fantasia CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 14:32:37
Valor Nominal 346,63
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 346,63 (Trezentos E Quarenta E Seis Reais E Sessenta E Três Centavos)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678827764803855

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 08:58

CRISTÁLIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA RODOVIA MOSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP

NOSSO PEDIDO: 202283
REMESSA: 0080384921

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº: 000471037

0 - ENTRADA 1 - SAIDA

SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

35.2408.44.734.671/0022-86-55-010-000.471.037-108.812.986-2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

035241890537452 28/08/2024 11:54:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ã contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
374076430117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
155602764

CNPJ
44.734.671/0022-86

NOME / RAZÃO SOCIAL
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)

CNPJ/CPF
23.453.830/0023-85

DATA DE EMISSÃO
28.08.2024

ENDEREÇO
AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
68700-005

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
CAPANEMA

FONE / FAX
91 981482203

UF
PA

REGIÃO ESTADUAL
CENTRO

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

FAZENDA

DUPLICATA

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	ENDEREÇO DE COBRANÇA
27/09/2024	346,74							INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA
27/10/2024	346,63							
26/11/2024	346,63							

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	1.040,00	VALOR DO ICMS	72,80	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.040,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.040,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTA DE TERCEIRO 3-POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO 5-SEM VALOR	CODIGO ANTT 0	PLACA DO VEICULO	UF SP	CNPJ/CPF 86.976.487/0001-68
ENDEREÇO AV JULIO PRESTES 207	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244940701119		
QUANTIDADE 1,000	ESPECIE VOLUME	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO 1,808	PESO LÍQUIDO 1,808

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70000534	ETOMIDATO 2mg/ml, So Inj 25Ap, 10ml - POS FCI: 67C78488-6074-AAF1-AA13-9C31659F9E88 C1		3004.90.69	600	5108	13.002.00	50013732	05/26	05/24	4,000	CX	260,00000	1.040,00	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	72,80	0,00	7,00	0,00

CLASSIFICAR
13/09/24
Alexandra Masc.
HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 02/09/24
HORA: 10:00
RECEBIDO POR: [Assinatura]

CALC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *Faturamento: 80261526 - Remessa: 80384921 - Ordem: 202283 - Referência Cliente: 216776784 BOLETO DISPONÍVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 0011-CIC 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 -CIC 13000027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br 216776784(846630)8342323E Pedido 216776784 Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11135 PA	INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCAL ICMS P/Alfinha UF Destino RS 124,80 Trib.Conf. Decreto: 46.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R\$ 967,20	RESERVADO AO FISCAL
--	---	---------------------

ALMOXARIFADO
02/09/24
ASS: [Assinatura]
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 4 de 212

186

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 14:23
Código de Barras 34191090082966667293580127350009699120000149985
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 471437 3/3
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número Único do Boleto 3024082901310691678
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
Nome Fantasia CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 14:23:05
Valor Nominal 1.499,85
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.499,85 (Um Mil E Quatrocentos E Noventa E Nove Reais E Oitenta E Cinco Centavos)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678821989667204

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:01

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 13:57
Código de Barras 34191090083332273293580127350009199100000010999
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 495426 2/3
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número Único do Boleto 3024092602919334296
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
Nome Fantasia CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 13:57:35
Valor Nominal 109,99
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 109,99 (Cento E Nove Reais E Noventa E Nove Centavos)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678806741975119

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:13

DADOS DO EMITENTE	 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS S.L.TDA RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP NOSSO PEDIDO: 202283 REMESSA: 0080430061		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica				CHAVE DE ACESSO 35.2409.44.734.671/0022-86-55-010-000.495.426-137.208.713-0		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.																															
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ã contribuinte		INSCRIÇÃO ESTADUAL 374076430117		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 155602764		CNPJ 44.734.671/0022-86		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242144171440 25/09/2024 15:13:46		SÉRIE:10 FOLHA:1/1																															
DESTINATÁRIO REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)				CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85		DATA DE EMISSÃO 25.09.2024		DATA DE ENTRADA / SAÍDA		HORA DE ENTRADA / SAÍDA																															
	ENDEREÇO AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA ,3191				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68700-005		FONE / FAX 91 981482203		UF PA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO																													
LOCAL DE ENTREGA	NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ENDEREÇO																																	
	ENDEREÇO				BAIRRO / DISTRITO		CEP		MUNICÍPIO																																	
FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO 25.10.2024 24.11.2024 24.12.2024		VALOR 110,02 109,99 109,99		VENCIMENTO 25.10.2024 24.11.2024 24.12.2024		VALOR 110,02 109,99 109,99		VENCIMENTO 25.10.2024 24.11.2024 24.12.2024		VALOR 110,02 109,99 109,99		ENDEREÇO DE COBRANÇA INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA																													
	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 330,00		VALOR DO ICMS 23,10		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 330,00		VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 330,00																					
CALCULO DO IMPOSTO	NOME / RAZÃO SOCIAL MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA				FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTA DE TERCEIRO 3-POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT 0		PLACA DO VEÍCULO		UF SP		CNPJ/CPF 86.976.487/0001-68		INSCRIÇÃO ESTADUAL 244940701119		QUANTIDADE 1,000		ESPÉCIE VOLUME		PESO CUBADO NÚMERO PESO BRUTO 2,430 PESO LÍQUIDO 2,406																					
	ENDEREÇO AV JULIO PRESTES 207				MUNICÍPIO CAMPINAS		PESO CUBADO		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 330,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 330,00																							
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSF.	PRODUTO 70000088		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS XYLESTESIN 2% Geleia Top. 100is30g - POS FCI: 8F8F397-92A5-4D91-A884-9929CF82B07						PMC 3004.90.43		NCM/SH 500 6108		CST 13.003.00		CFOP 50014195		CEST 05/26		LOTE 05/24		VALOR UNITÁRIO 6,00		VALOR TOTAL 55,00000		DESCONTO 330,00		VALOR LÍQUIDO 0,00		BASE CALC. ICMS 330,00		BASE CALC. ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		VALOR ICMS 23,10		VALOR IPI 0,00		ALIQ. ICMS 7,00		ALIQ. IPI 0,00	
	CLASSIFICADO 16/10/24 JESSAMCHA HRPC/INDSH		CLASSIFICADO 16/10/24 ASS: RODRIGO CAMARGO HRPC-INDSH		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Faturamento: 90284401 - Remessa: 80430061 - Ordem: 202283 - Referência Cliente: 210770794 BOLETO DISPONÍVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itaú S/A (341)-AG: 0011- C/C 10069-00 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C: 13000927-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br 210770794/053063423236; Pedido: 210770794 Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11135 PA		INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO ICMS Partilha UF Destino R\$ 39,60 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R\$ 306,90		RESERVADO AO FISCO		ALMOXARIFADO DATA: 15/10/24 HORA: 17:00 RECEBIDO POR: JESSAMCHA																									

RECEBEMOS DE CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL N° 000495426 SERIE 10 CNPJ 44.734.671/0022-86

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA RECEBEDOR

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

N° do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 8 de 212

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 13:58
Código de Barras 34191090083355498293580127350009499110001186981
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 496728 2/3
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número Único do Boleto 3024092704949033228
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
Nome Fantasia CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 13:58:19
Valor Nominal 11.869,81
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 11.869,81 (Onze Mil E Oitocentos E Sessenta E Nove Reais E Oitenta E Um Centavos)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678807256017962

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:12



CHAVE DE ACESSO

35.2409.44.734.671/0022-86-55-010-000.496.728-141.331.271-6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242154027382 26/09/2024 15:31:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ã contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
374076430117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
155602764

CNPJ

44.734.671/0022-86

NOME / RAZÃO SOCIAL
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)

CNPJ/CPF
23.453.830/0023-85

DATA DE EMISSÃO
26.09.2024

ENDEREÇO
AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
68700-005

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
CAPANEMA

FONE / FAX

91 981482203

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	ENDEREÇO DE COBRANÇA
26.10.2024	11.873,37							INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA
25.11.2024	11.869,81							
25.12.2024	11.869,82							

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
35.613,00	1.940,31	0,00	0,00	35.613,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 35.613,00

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA	3-EMITENTE / 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTA DE TERCEIRO / 3-POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO / 5-SEM FRETE	0			86.976.487/0001-68
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV JULIO PRESTES 207	CAMPINAS	SP	244940701119		
QUANTIDADE 10,000	ESPECIE VOLUME	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO 70,569	PESO LIQUIDO 66,814

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
73000010	HEPARINOX 40mg/0,4mL SI 10SER0,4mL+SIS S - POS	87.184,90	3004.90.99	200	6100	13.004.00	A1FE310C	11/25	12/23	110,000	CX	160,00000	16.500,00	0,00	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	860,00	0,00	4,00	0,00
70000368	HALO 5mg/mL So.Inj 90Ap.1mL - POS FCI: 9817F76E-A9FB-40B6-B8AA-00A71BC85055 C1	87.184,90	3004.90.66	900	6108	13.003.00	50015689	06/27	06/24	1,000	CX	90,00000	90,00	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00	6,30	0,00	7,00	0,00
70000108	NOVABUPI 0,5% CV So.Inj 10est.1fa.20mL - POS FCI: 36F99D0D-9793-4D39-46BC-09D263E87687	87.184,90	3004.90.69	500	6108	13.001.00	50012424	09/25	03/24	20,000	CX	260,00000	5.200,00	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	364,00	0,00	7,00	0,00
70000107	NOVABUPI 0,5% SV So.Inj 10est.1fa.20mL - POS FCI: 835CB3BB-044E-4F7C-908A-4F1CC348D971	87.184,90	3004.90.69	600	6108	13.003.00	50015136	06/25	06/24	6,000	CX	275,00000	1.650,00	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	115,50	0,00	7,00	0,00
70000105	XYLESTESIN 2% CV So.Inj 10est.1fa.20mL - POS FCI: 8E6BAD2A-A3CA-448D-99C4-316D4B77820	87.184,90	3004.90.43	600	6108	13.003.00	50012852	10/25	04/24	10,000	CX	90,00000	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00	63,00	0,00	7,00	0,00
70000083	XYLESTESIN 2% Gelatina Top. 10Bis30g - POS FCI: 5FASF397-92AS-4D91-AB54-0929C9FB2907	87.184,90	3004.90.43	500	6108	13.003.00	50014201	05/25	05/24	10,000	CX	55,00000	550,00	0,00	550,00	550,00	0,00	0,00	38,50	0,00	7,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Faturamento: 90286277 - Remessa: 80432249 - Ordem: 228310 - Referência Cliente: 211104800
BOLETO DISPONÍVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itaú S/A (341)-AG: 0011 - C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13006-027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br
211104800/9040330/3156478 Pedido 211104800
Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11125 PA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO
ICMS Partilha UF Destino R\$ 4.828,16 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001
Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decret 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001
Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto
45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP
Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf.
Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001
Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto
45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 -

RESERVADO AO FISCO
CLASSIFICADO
15/10/24
HRPC/INDSH

RECEBEMOS DE CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL Nº 000496728 SERIE 10 CNPJ 44.734.671/0022-86

DATIdentificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6



Página 20 de 212

CRISTÁLIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP

NOSSO PEDIDO: 228310
REMESSA: 0080432249

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1

Nº: 000496728

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

SÉRIE: 10 FOLHA: 2/2



CHAVE DE ACESSO

35.2409.44.734.671/0022-86-55-010-000.496.728-141.331.271-6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242154027382 26/09/2024 15:31:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ã contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
374076430117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
155602764

CNPJ
44.734.671/0022-86

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70000106	XYLESTESIN 2% SV So.Inj 10 est.1fa.20mL - POS FCI: 2470298E-5A8E-41B8-8884-8290EF48E976	87.184,90	3004.90.43	300	6108	13.003.00	50014066	05/27	05/24	24,000	CX	80,00000	1.920,00	0,00	1.920,00	1.920,00	0,00	0,00	76,80	0,00	4,00	0,00
70000401	DORMIRE 5mg/mL So.Inj 10Ap.3mL - POS FCI: D36ADF2E-6E47-4AEB-99D8-90F6E585B2D34 B1	87.184,90	3004.90.69	500	6108	13.003.00	80016060	06/26	06/24	35,000	CX	21,00000	735,00	0,00	735,00	735,00	0,00	0,00	51,45	0,00	7,00	0,00
70000062	DIMORF 0,1mg/mL So.Inj 50Est 1Ap.1mL - POS FCI: 9F30E3CC-61B9-45CC-92AA-63993DC0B83 A1	87.184,90	3004.49.90	500	6108	13.003.00	90013169	04/26	04/24	4,000	CX	140,00000	560,00	0,00	560,00	560,00	0,00	0,00	39,20	0,00	7,00	0,00
70000040	DIMORF 0,2mg/mL So.Inj 50Est 1Ap.1mL - POS FCI: E3E91137-A84C-41B9-88AC-D453327C0F78 A1	87.184,90	3004.49.90	500	6108	13.001.00	50013360	04/26	04/24	2,000	CX	236,00000	472,00	0,00	472,00	472,00	0,00	0,00	33,04	0,00	7,00	0,00
70000426	DIMORF 10mg/mL So.Inj 50Ap.1mL - POS FCI: BD03E6DA-2DD0-4317-8996-D46ACBE45A11 A1	87.184,90	3004.49.90	500	6108	13.001.00	90016354	07/26	07/24	2,000	CX	110,00000	220,00	0,00	220,00	220,00	0,00	0,00	15,40	0,00	7,00	0,00
70000666	HEMF QUETIAPINA 25mg Co.Rv 20B1.10 - NEG FCI: 24D5ED1C-FD37-46F3-890A-16E9E2B87D83 C1	87.184,90	3004.90.79	500	6108	13.002.01	23060296L	06/26	06/23	1,000	CX	40,00000	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00	2,80	0,00	7,00	0,00
70000393	RISPERIDON 2mg Co.Rv 29B1.10 - POS FCI: 4E1E9A8-6ACE-4747-B370-9328FC38293 C1	87.184,90	3004.90.69	800	6108	13.003.00	80016865	06/26	06/24	1,000	CX	26,00000	26,00	0,00	26,00	26,00	0,00	0,00	1,82	0,00	7,00	0,00
70000095	SEVOCRIS 100% inalante 1fr.100mL - POS C1	87.184,90	3004.90.97	000	6108	13.003.00	90016195	07/26	07/24	30,000	CX	160,00000	4.800,00	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	336,00	0,00	7,00	0,00
70000310	TRAMADON 50mg/mL So.Inj 100Ap.2mL - POS FCI: C2179DC0-A578-4EED-A7C1-EEAA82368F83 A2	87.184,90	3004.90.39	500	6108	13.003.00	80013889	05/27	05/24	13,000	CX	150,00000	1.950,00	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	136,50	0,00	7,00	0,00

10 LANCAS 10/24
ASS: [assinatura]
MPC-INDSH

ALMOYARIFADO
DATA: 09/10/24
HORA: 10:00
RECEBIDO POR: ANTONIO
ALMOYARIFADO
MPC-INDSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 1 de 212

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678793663900000
Data da Operação 22/11/2024 14:23
Código de Barras 34191090083384449293580127350009199120000082136
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 499021 2/3
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número Único do Boleto 3024093002996007045
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
Nome Fantasia CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 22/11/2024 14:23:40
Valor Nominal 821,36
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 821,36 (Oitocentos E Vinte E Um Reais E Trinta E Seis Centavos)
Data da operação 22/11/2024
Autenticação 638678822309465740

Emitido em terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 09:01

DADOS DO EMITENTE	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP NOSSO PEDIDO: 231406 REMESSA: 0080436867	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL 374076430117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 155602764	CNPJ 44.734.671/0022-86

DESTINATÁRIO REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)	CNPJ/CNP 23.453.830/0023-85	DATA DE EMISSÃO 27.09.2024
	ENDEREÇO AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF / PA PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

LOCAL DE ENTREGA	NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CNP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF

FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	ENDEREÇO DE COBRANÇA
	27.10.2024	821,60							INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA
	26.11.2024	821,36							
	26.12.2024	821,36							

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.464,32	VALOR DO ICMS 172,50	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.464,32
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
			VALOR TOTAL DA NOTA 2.464,32	

NOME / RAZÃO SOCIAL MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA	FRETE POR CONTA (EMITENTE) 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTA DE TERCEIRO 3-POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO 5-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT 0	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ/CNP 86.976.487/0001-68
ENDEREÇO AV JULIO PRESTES 207	MUNICÍPIO CAMPINAS			INSCRIÇÃO ESTADUAL 244940701119	
QUANTIDADE 34,000	ESPÉCIE VOLUME	PESO CUBADO	PESO BRUTO 64,600	PESO LÍQUIDO 62,900	

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70000229	ESCOVA DESCART.SCRUB MX 48 esc.V.PRO - NEG Faturamento: 90289143 - Remessa: 85436867 - Ordem: 231406 - Referência Cliente: 363461732 BOLETO DISPONÍVEL NO ODA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itaú S/A (341)-AG: 0011-CIC 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - CIC 1300027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br 363461732(092195)8357894E Pedido 363461732 Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11135 PA		3004.90.47	500	6108	13.004.01	50014899	06/26	06/24	34,000	CX	72,48000	2.464,32	0,00	2.464,32	2.464,32	0,00	0,00	172,50	0,00	7,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Faturamento: 90289143 - Remessa: 85436867 - Ordem: 231406 - Referência Cliente: 363461732 BOLETO DISPONÍVEL NO ODA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itaú S/A (341)-AG: 0011-CIC 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - CIC 1300027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br 363461732(092195)8357894E Pedido 363461732 Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11135 PA	INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO ICMS Paulista UF Destino RS 226,72 Trib.Conf. Decretos 14.900-0 - (RFB/SF/PR/LEI 2.270-2) - Conf. Decreto 11.112/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Negativa: RS 2.291,82	RESERVADO AO FISCO ALMOXARIFADO DATA: 15 / 10 / 24 HORA: 17 : 00 RECEBIDO POR: <i>[Assinatura]</i>
--	---	---

CLASSIFICADO
 15/10/2024
[Assinatura]
 HRPC/INDSH
 Ellen Maria
 ANALISTA FINANCEIRO

RECEBEMOS DE CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL Nº 000499021 SÉRIE 10 CNPJ 44.734.671/0022-86

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA RECEBEDOR
 Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1



**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638681489031660000
Data da Operação 25/11/2024 16:40

Dados de Origem

Titular INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Titular TELEFONICA BRASIL S A
cnpj 2558157000162
Agência 2271
Conta 013068744-7
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241125194022114326490

Tipo de Pagamento QR Code Dinâmico

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 500,28 (Quinhentos Reais E Vinte E Oito Centavos)

Descrição

Autenticação 638681496237530000

ATENÇÃO Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 16:10

Nº (11202401)

9487

SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
Prestadora Telefônica CNPJ: 02.558.157/0019-91	
Serviços Mensais	225,00
Outros Lançamentos	
Encargos Financeiros	
Encargos	4,72
Prestadora Telefônica CNPJ: 02.558.157/0135-74	
Licença P	225,00
URA com 1 nível	40,00
Outros Lançamentos	
Encargos Financeiros	
Encargos	5,56
TOTAL GERAL A PAGAR	500,28

Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
 CNPJ: 23.453.830/0023-85
 Número da Conta: 6999 9421 1582 DV: 0
 Data de Emissão: 01/11/2024
 Número da Fatura: 1905583997-0
 Período de Utilização: 27/09/2024 a 26/10/2024
 E-mail: supervisaoti.hgt@indsh.org.br

MÊS DE REFERÊNCIA
11/2024

VENCIMENTO
20/11/2024

TOTAL A PAGAR
R\$ 500,28

PÁGINA: 2/2

Meu Negócio

Para cada tipo de desafio, todo tipo de solução.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconoscoempresas. Pessoas com deficiência auditiva, liguem 142. Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos. A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço.

Mensagem Importante para Você

Mantenha o pagamento da sua fatura em dia. Para mais comodidade e segurança, você pode fazer o pagamento da sua fatura com o PIX, utilize o QR Code disponível ao lado do código de barras e pague diretamente no seu banco.

Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Aline Freires
 CENTRO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Gustavo dos Reis Nunes
 Coord. Administrativo
 HRPC/INDSH
 25/11/2024

Alceni Maia
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 25.11.2024

Meu Negócio

Para cada tipo de desafio, todo tipo de solução.



Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O Ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com a Resolução Anatel no. 717/2019. Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br.

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

vivo empresas

Nome do Cliente			Data de Vencimento
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			20/11/2024
Número da Conta	Cód. Débito Automático	Número da Fatura	Valor a Pagar (R\$)
6999 9421 1582	699994211582-0	1905583997-0	500,28

8465000005 0 00280082069 4 99942115821 6 90558399799 4



Pagar via PIX

Identificador de autenticação: 9de81b50-5377-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638682418300390000
Data da Operação 26/11/2024 18:34

Dados de Origem

Titular INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição BCO DO BRASIL S.A.
Titular COMERCIAL SANTIAGO LTDA
cnpj 17.127.246/0001-21
Agência 1735
Conta 000037181-5
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241126213459244733332

Tipo de Pagamento Manual

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 1.375,00 (Um Mil E Trezentos E Setenta E Cinco Reais)

Descrição COMERCIAL SANTIAGO L - NF 10844

Autenticação 638682428992430000

ATENÇÃO Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 13:50

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
**COMERCIAL SANTIAGO
LTDA**

Endereço: RUA VINTE E OITO DE OUTUBRO 08
Bairro: CENTRO
Cidade: CAPANEMA - UF: PA
Fone: (91)3462-1983 - CEP: 68.700-040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.010.844
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



15241117127246000121550010000108441958027173

CHAVE DE ACESSO

1524 1117 1272 4600 0121 5500 1000 0108 4419 5802 7173

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102/5405 VENDA MERC. DENT. ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215240032723719 07/11/2024 16:00:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
153902302

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

17.127.246/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
00002709-INSTITUTO NACIONAL DE DESEN SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ/CPF
23.453.830/0023-85

DATA EMISSÃO
07/11/2024

ENDEREÇO
AVE. BARAO DE CAPANEMA 3191

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
68.700-005

DT. ENT/SAÍDA
07/11/2024

MUNICÍPIO
CAPANEMA

FONE/FAX
(91)3462-3051

E-MAIL
compras.hrpc@indsh.org.br

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
16:00

FATURA/DUPLICATA

FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR
001	22/11/2024	1.375,00									
	26/11/24										

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente				-..
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
060004	ASSENTO SANIT ROMA BRANCO	39222000	0500	5102	UN	10,0000	33,50	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
066031	DISJ TRIP 80A DIN TRAMONTINA	85362000	0102	5102	UN	1,0000	155,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
092432	PAINEL LED RED EMB 24W 6500K TRAMONTINA	94051190	0102	5102	UN	20,0000	40,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016034	SPOT LED AUTHENTIC EMB QD 3W BIV BR6500K AVANT	94051190	0102	5102	UN	10,0000	8,50	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

Retenção de tributos

Vlr Retido PIS	Vlr Retido COFINS	Vlr Retido CSLL	Vlr Retido IRRF	Vlr Retido INSS	Vlr Retido ISS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.
Prazo de pagamento: 1 parcelas, no total R\$ 1.375,00 PARCELAS. 0055296630-A

RESERVADO AO FISCO

ALMOYARIFADO

DATA: 07/11/2024

HORA: 16:00

RECEBIDO POR: [Assinatura]

MARCO SERRAVALTI LILHO
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
HRPC - INDSH

17/11/24
ASS: Marco Serravalti
HRPC - INDSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 216 de 2526

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638682418300390000
Data da Operação 26/11/2024 18:27
Código de Barras 34191090082992747293580127350009599130000072473
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 473169 3/3
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número Único do Boleto 3024083007338931075
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
Nome Fantasia CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 26/11/2024 18:27:07
Valor Nominal 724,73
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 724,73 (Setecentos E Vinte E Quatro Reais E Setenta E Três Centavos)
Data da operação 26/11/2024
Autenticação 638682424421784254

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 13:35

5902 2-86
4.4000
4.4000
1.0000
1.0000
1.0000
1.0000
74,40

CRISTÁLIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS S LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP

NOSSO PEDIDO: 206480
REMESSA: 0080388096

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº: 000473169

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

35.2408.44.734.671/0022-86-55-010-000.473.169-130.483.457-1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241909547255 29/08/2024 19:25:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ã contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
374076430117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
155602764

CNPJ
44.734.671/0022-86

NOME / RAZÃO SOCIAL
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)

CNPJ/CPF
23.453.830/0023-85

DATA DE EMISSÃO
29.08.2024

ENDEREÇO
AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA ,3191

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
68700-005

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
CAPANEMA

FONE / FAX
91 981482203

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
155602764

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	ENDEREÇO DE COBRANÇA
28.09.2024	724,94							INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA
28.10.2024	724,73							
27.11.2024	724,73							

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	2.174,40	VALOR DO ICMS	152,21	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.174,40		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.174,40

NOME / RAZÃO SOCIAL MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA	ENDEREÇO AV JULIO PRESTES 207	QUANTIDADE 30,000	ESPÉCIE VOLUME	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTA DE TERCEIRO 3-POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO 9-SOM FRETE	MUNICÍPIO CAMPINAS	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	CNPJ/CPF 86.976.487/0001-68	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244940701119
--	----------------------------------	----------------------	-------------------	--	-----------------------	-------------	--------	------------	--------------	--------------------------------	------------------------------------

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70000229	ESCOVA DESCART.SORUB MX 48 esc.V.PRO - NEG FCI: F5F65B3-8DIAC-4371-BA2A-90C29151F020		3004.90.47	600	6108	13.004.01	50913958	06/26	05/24	30,000	CX	72,48000	2.174,40	0,00	2.174,40	2.174,40	0,00	0,00	152,21	0,00	7,00	0,00

CLASSIFICADO
18/09/24
Alexandra Nascimento
HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 18/09/24
HORA: 16:00
RECEBIDO POR EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Faturamento: 90254700 - Remessa: 90388096 - Ordem: 206480 - Referência Cliente: 359195902
BOLETO DISPONÍVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itaú S/A (341)-AG: 0011- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162
- C/C 13000027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br
359195902/982496/6344980E Pedido 359195902
Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11136 PA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO
ICMS Partilha UF Destino RS 260,33 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Negativa: RS 2.822,19

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO
12/09/24
ASS: Alexandre Campos
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 29 de 212

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638682418300390000
Data da Operação 26/11/2024 18:27
Código de Barras 34191090082992754293580127350009999130000083309
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 473170 3/3
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número Único do Boleto 3024083003338578933
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
Nome Fantasia CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 26/11/2024 18:27:31
Valor Nominal 833,09
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 833,09 (Oitocentos E Trinta E Três Reais E Nove Centavos)
Data da operação 26/11/2024
Autenticação 638682424694640040

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 13:35

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638682418300390000
Data da Operação 26/11/2024 18:28
Código de Barras 34191090083384456293580127350009599130000423741
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 499440 2/3
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número Único do Boleto 3024093000994773318
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
Nome Fantasia CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 26/11/2024 18:28:02
Valor Nominal 4.237,41
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 4.237,41 (Quatro Mil E Duzentos E Trinta E Sete Reais E Quarenta E Um Centavos)
Data da operação 26/11/2024
Autenticação 638682424975080992

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 13:34

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA RODovia MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N LOTEAMENTO NACOS UNIDAS - ITAPIRA, SP. DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica. CHAVE DE ACESSO 35.2409.44.734.671/0022-86-55-010-000.499.440-131.646.095-3. Consultar no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ã contribuinte. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 374076430117. INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 155602764. CNPJ: 44.734.671/0022-86. NOME / RAZÃO SOCIAL: INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244). ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 3191. MUNICÍPIO: CAPANEMA. FONE / FAX: 91 981482203. UF: PA. INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO. DATA DE EMISSÃO: 28.09.2024. DATA DE ENTRADA / SAÍDA: 28.09.2024. HORA DE ENTRADA / SAÍDA: 10:57:04

LOCAL DE ENTREGA: NOME / RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, MUNICÍPIO. CNPJ/CPF, BAIRRO / DISTRITO, FONE / FAX, INSCRIÇÃO ESTADUAL, CEP, UF.

Table with columns: VENCIMENTO, VALOR, VENCIMENTO, VALOR, VENCIMENTO, VALOR, VENCIMENTO, VALOR. ENDEREÇO DE COBRANÇA: INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA

Table with columns: BASE DE CÁLCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA, VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS. VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS, VALOR TOTAL DO IPI, VALOR TOTAL DA NOTA.

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSP.: NOME / RAZÃO SOCIAL: MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA. ENDEREÇO: AV JULIO PRESTES 207. MUNICÍPIO: CAMPINAS. FRETE POR CONTA DO EMITENTE. CÓDIGO ANTT: 0. PLACA DO VEICULO. UF: SP. CNPJ/CPF: 86.976.487/0001-68. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 244940701119. QUANTIDADE: 10,000. ESPÉCIE VOLUME. PESO CUBADO, NÚMERO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO.

Table with columns: PRODUTO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, PMC, NCM/SH, CST, CFOP, CEST, LOTE, VALIDADE, FABRICAÇÃO, QTDE., UN, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, DESCONTO, VALOR LÍQUIDO, BASE CALC. ICMS, BASE CALC. ICMS ST, VALOR ICMS ST, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALIQ. ICMS, ALIQ. IPI. Includes handwritten 'CLASSIFICADO 15/10/25' and 'ALMOXARIFADO' stamp.

CALC. ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN.

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO, RESERVADO AO FISCO. ALMOXARIFADO DATA: 15/10/24 HORA: 17:00 RECEBIDO POR: [Signature]

RECEBEMOS DE CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL Nº 000499440 SERIE 10 CNPJ 44.734.671/0022-86

DATA DE RECEBIMENTO, IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA RECEBEDOR, Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638682418300390000
Data da Operação 26/11/2024 18:32
Código de Barras 34191090080051331742012195980003199140000154000
Descrição DIALISE COMERCIO E I - NF 7581
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número Único do Boleto 3024102904630582704
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 11407854000103
Razão Social DIALISE COMERCIO I LTDA ME
Nome Fantasia DIALISE COMERCIO I LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 26/11/2024 18:32:19
Valor Nominal 1.540,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.540,00 (Um Mil E Quinhentos E Quarenta Reais)
Data da operação 26/11/2024
Autenticação 638682427520452749

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 13:25

DATA DE ESCRITURAMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DIALISE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

RUA ARAPONGA N.579 - GP01,02,03 QD02 LT11
Bairro PITANGUEIRAS,Lauro de Freitas - BA
Fone: (71) 3024-2600, CEP:42701330

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

2924 1011 4078 5400 0103 5500 3000 0075 8116 3152 5342

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N. 7.581
SÉRIE 3

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda merc, destinada n contr

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129240768026847 29/10/2024 09:38:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07104413

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

158543173

CPF

11.407.854/0001-03

DESTINATÁRIO/ARREMIANTE

RRE/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

811

CNPJ/CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

29-10-2024

ENDEREÇO

Avenida BARAO DE CAPANEMA N. 3191

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68.700-005

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

29-10-2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FORE/FAX

(91) 3462-3051

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:38:53

FATURA/DUPLICATA

30 DIAS - ITAU GARANTIA DIALISE

DTVENC= 28/11/2024|VALOR= 1540|!!!

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.540,00

VALOR DO ICMS

61,60

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.540,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.540,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

GOL LINHAS AEREAS S.A.

FRETE POR CONTA

0-Emitente/CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

07.575.651/0007-44

ENDEREÇO

Pc GAGO COUTINHO N. 540

MUNICÍPIO

Salvador

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

1,00

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,7000 Kg

PESO LÍQUIDO

0,6720 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR	ALÍQUOT ICMS	IP
2	TAUROLCK - HEP 500 FR/AMP C/ 10ML Val:28/02/2027 ;Lote: 40202C	30021400	100	6108	FR	28	55,00	0,00	0,00	1.540,00	1.540,00	61,60	4,00		

OS LANÇADO
05/11/24
ASS: *Elabor*
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
06/11/24
Glenniane Costa
HRPC/INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PARTILHA ICMS OPERAÇÃO INTERESTADUAL CONSUMIDOR FINAL, DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL 87/2015
Bionexo Pedido: 366758736.1 Endereço de Entrega: Av. Barão de Capanema, 3191 - Centro - 68700-005 - Capanema Para PA Contato: Thayna Alves (11)3672-5136 | Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF Destino R\$231,00 + PCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00.

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO

DATA: 05/11/24

HORA: 09:00

RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA

ALMOXARIFADO
HRPC-INDSH

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638683032066470000
Data da Operação 27/11/2024 11:25

Dados de Origem

Titular INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição CECM SICOOB METALCRED
Titular GRAFICA AMORIM LTDA
cnpj 13.297.799/0001-71
Agência 4439
Conta 000146773-5
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241127142502387059572

Tipo de Pagamento Chave

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 304,50 (Trezentos E Quatro Reais E Cinquenta Centavos)

Descrição GRAFICAAMORIM LTDA - NF 2982 2/2

Autenticação 638683035048100000

ATENÇÃO Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 17:15

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor



GRAFICA AMORIM LTDA
Avenida Parada Pinto, 2742, Vila
Nova Cachoeirinha
02.611-001 - São Paulo - SP
Fone (11) 2528-8555
www.amorimetiquetas.com.br -
comercial@amorimetiquetas.com.br

DANFEDocumento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica0-
Entrada
1-Saída

1

Nº 002982

SERIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3524 1013 2977 9900 0171 5500 1000 0029 8211 0460 7127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

Venda de mercadorias - PJ

Protocolo de autorização de uso

135242407805413 24/10/2024 17:24:38

Inscrição Estadual

147.847.678.111

Inscr.est. do subst.inib.

CND I

13.297.799/0001-71

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

CNPJ/CPF

23.453.830/0023-85

Inscrição Estadual

Data emissão

24/10/2024

Endereço

Avenida Barao de Capanema, 3191 - ALMOXARIFADO

Bairro

Centro

CEP

68.700-005

Data saída

24/10/2024

Município

Capanema

UF

PA

Fone/Fax

(11) 3672-5136

Hora saída

17:24:38

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	21/11/2024	304,50	002	28/11/2024	304,50			

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
CBS TRANSPORTES LTDA ME	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Volume(s)			16,000	15,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6102	ETIQUETA COUCHE 100MMX 45MM	48114190	0102	6.102	RL	30,00	20,3000	609,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
4.045.133-0	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações
Total aproximado de tributos: R\$ 197,80 (32,48%) Federais R\$ 88,18 (14,48%)
Estaduais R\$ 109,62 (18,00%) . Fonte IBPT.
ROLOS COM 30MT
PEDIDO BIONEXO 363577294
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES
BANCO SICOOB 756 - AG 4439 C/C 146.773-5
TITULAR: GRAFICA AMORIM LTDA.
CASO PREFIRA O PIX É O EMAIL financeiro@amorimetiquetas.com.br

Reservado ao fisco

ALMOXARIFADO

DATA: 06/11/24

HORA: 09:00

RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA

ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

24/10/2024 17:24:45

**► Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento de Bolé de Consumo

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638683226169940000
Data da Operação 27/11/2024 16:47
Código de Barras 84630000004-5 68000072001-0 10451883267-0 11244241127-1
Valor do pagamento R\$ 468,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais)
Data do pagamento 27/11/2024
Convênio VIVO
Descrição VIVO FT1120242
Data da operação 27/11/2024
Autenticação 638683228509727722

Emitido em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 17:16



Nº da Conta: 0451883267
 Mês de referência: 11/2024
 Período: 13/10/2024 a 12/11/2024
 Data de emissão: 16/11/2024

9540

Nº: (11202402)

www.vivo.com.br/meuvivoempresas
 Fale conosco: Central de Relacionamento
 10315

Telefonica Brasil S.A.
 Av. Visconde de Souza Franco, 05
 CEP 66053-000 - Belém - PA
 I.E.: 15.226.347-0
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0019-91

3ª medição

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
 AV BARÃO DE CAPANEMA, 003191
 CENTRO
 68700-005 CAPANEMA - PA

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Vencimento
27/11/2024

Total a Pagar - R\$
468,00

O que está sendo cobrado	Quantidade	Valor Total R\$
Serviços Contratados		
IP DEDICADO	2	468,00
Subtotal		468,00
TOTAL A PAGAR		468,00

Gustavo dos Reis Nunes
 Coord. Administrativo
 HRPC/INDSH
 25/11/2024

Aline
 ELLEN MARIN
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 26.11.2024

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

* Você pode ter acesso a 2ª via de fatura de sua empresa através do Meu Vivo Empresas na WEB, basta acessar o site www.vivo.com.br/meuvivoempresas e entrar em "Acesse já".
 * Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN

Vencimento
27/11/2024

Total a Pagar - R\$
468,00

Cód. Débito Automático **0451883267 - 0** Nº da Conta **0451883267** Mês Referência **11/2024**

846300000045 680000720010 104518832670 112442411271



Identificador de autenticação: 9de81b50-58f7-48a1-91bb-af03da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6



► **Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:18
Código de Barras 34191092223166877293780351570009299160001628000
Descrição LABORATORIOS B.BRAUN - NF 21406
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número Único do Boleto 3024110404785638608
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 31673254000102
Razão Social LABORATORIO B BRAUN
Nome Fantasia LABORATORIO B BRAUN
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:18:18
Valor Nominal 16.280,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 16.280,00 (Dezesseis Mil E Duzentos E Oitenta Reais)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684039138767887

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:21

B BRAUN

Identificação do Emitente

Laboratorios B.Braun S.A.

STRC Sul Trecho 2 Conjunto E Lote 1, S/N
ZONA INDUSTRIAL (GUARA)

Brasilia - DF
FONE: 0800-022-7286 CEP:71.225-525

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
N° 21406 1/ 1
SÉRIE 0



CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5324 1031 6732 5400 2300 5500 0000 0214 0618 1000 9222
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253240036117518 31/10/2024 08:40:27-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0775204900278 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 31.673.254/0023-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL Instituto Nacional de Desenvolvimento Social
ENDEREÇO Av Barao de Capanema, 3191
MUNICÍPIO Capanema
CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85
BAIRRO/DISTRITO Centro
CEP 68.700-005
FONE/FAX (91) 3462-3051
UF PA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
DATA DA EMISSÃO 31/10/2024
DATA DE ENTRADA/SAÍDA
HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA
NOME/RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF ENDEREÇO BAIRRO/DISTRITO CEP MUNICÍPIO FONE/FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA
NOME/RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF ENDEREÇO BAIRRO/DISTRITO CEP MUNICÍPIO FONE/FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA
Duplicatas: No: 001 Venc.: 30/11/2024 Valor: R\$ 16.280,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	16.280,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	16.280,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL Mira Otm Transportes Ltda.
ENDEREÇO Rodwashington Luiz 2569 KM2
QUANTIDADE 110 ESPÉCIE CAIXAS MARCA
FRETE POR CONTA 0-REMETENTE 1-DESTINATARIO 2-TERCEIROS 3-PROPRIO 4-PROPRIO DEST. 5-SEM
CÓDIGO ANTT 0 PLACA DO VEÍCULO UF RJ CNPJ/CPF 58.506.155/0004-27
MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 75849699
NUMERAÇÃO PESO BRUTO 913,000 PESO LÍQUIDO 869,000

DADOS DO PRODUTO

CODPROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	LOTE	NCM/SH	CST	UNID	QTD.	PESO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ICMS	IPI
807	SOL CART B CARTUCHO DE BIC 760 G Dt.Vlidd Lote: 31-08-2025 Lote: 2425493401	6108	2425493401	30049099	240	PC	1.100,0000	913,000	14,80000	16.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMOXARIFADO
DATA: 28/11/24
HORA: 10:00
RECEBIDO POR: EMERSON CORREA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
261 441 24
HRPC/INDSH

CLASSIFICADO
23/11/24
ASS: Manoel K. Bruno
HRPC-INDSH

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CALCULO ISSQN VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Reservado ao Fisco

COMP. 003 BANCO 037 AGÊNCIA 0032 C1 7 CONTA 000767758-8 C2 7 SÉRIE 001 CHEQUE Nº 000043 C3 4 R\$ ± 907,34

PAGUE POR ESTE CHEQUE A QUANTIA DE *noventa e sete reais e vinte e quatro centavos*

E CENTAVOS ACIMA.

Instituto Nacional de Desempenho Social - INDSH. OU À SUA ORDEM.



AGÊNCIA CAPANEMA AV BARÃO DE CAPANEMA, 961 CAPANEMA - PA CONFECÇÃO: 11/2021

Capanema PA, 28 DE novembro DE 20 24

Alta Maria do silve

INDSH - CUSTEIO HPRC CNPJ 23.453.830/0023-85 CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 06/2021



Cód. Agência
Nº da conta do depositante:



Alta Maria do silve

BANCO: CXA - CAIXA CAETES AGENCIA: 19 CONTA: 19 SALDO INICIAL: 1.200,00

DATA	Beneficiario	Tipo Titu Titulo	OPERACAO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
18/11/2024	ECT-EMP BRAS DE CORRE E TELE		MANUTENCAO EXTERNA - MANDRIL E MANGUEIRA	0,00	136,95	1.063,05
19/11/2024	AGRO LIMA EIRELI	NF 775985	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	19,60	1.043,45
19/11/2024	S.F TAVARES LTDA	NF 28742	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	210,00	833,45
19/11/2024	ARMARINHO NALVA LTDA	NF 22409	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	4,95	828,50
19/11/2024	GEISA SUMAYA HOLANDA	NF 0031887	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	81,15	747,35
28/11/2024	KAWA DA SILVA OLIVEI	NF 0000001	VALOR PAGO S/ TITULO	0,00	400,00	347,35
28/11/2024	POSTO RANI CAPANEMA		HRPC/CORREIOS/HRPC 21.11.2024	0,00	8,01	339,34
28/11/2024	ECT-EMP BRAS DE CORRE E TELE		TELEGRAMA P/ COLABORADORA PRISICILA	0,00	23,29	316,05
28/11/2024	ECT-EMP BRAS DE CORRE E TELE		TELEGRAMA P/ COLABORADORA ALDILENE	0,00	23,29	292,76
28/11/2024	INSTITUTO NACIONAL DESENVOLV		REPOSICAO FUNDO FIXO - FECHAMENTO	907,24	0,00	1.200,00

	NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:			1.200,00
ENTRADAS NO PERIODO.....:	0,00	907,24	907,24
SAIDAS NO PERIODO.....:	0,00	907,24	907,24
LIMITE DE CREDITO.....:			0,00
SALDO ATUAL.....:			1.200,00

RECEBEMOS DE K. DA. S. OLIVEIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH - AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 CENTRO Capanema-PA

NF-e
Nº. 000.000.115
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



K. DA. S. OLIVEIRA LTDA
PASSAGEM DEZENOVE DE JUNHO, 8A - SALA 8B
CENTRO - 68700-065
Capanema - PA Fone/Fax: 91983726163

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.115
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1524 1149 0745 8400 0139 5500 1000 0001 1514 2889 6610

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240034410551 - 18/11/2024 13:04:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

158731590

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.074.584/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

18/11/2024

ENDEREÇO

AV BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68700-005

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/11/2024

MUNICÍPIO

Capanema

UF

FONE / FAX

9134623051

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:03:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 18/11/2024
Valor R\$ 400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6218	CABO REDE P.COBRE 4P CAT5E 305M MEGATRON	85444900	5102	5102	RL	8,00	7,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0037	CONECTOR CONEX 1000 RJ45 CAT5E MACHO- 4568020	85369090	0102	5102	UN	2,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027013451504	Extensor Usb Dados Vex 1050 Usb G2 Intelbras	85444200	0102	5102	UN	1,00	115,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
581453	COMBO S/FIO TEC/MOUSE LOGITECH MK235 II	84716052	2102	5102	UN	1,00	189,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	USB HUB 4 PORTAS 3.0 LEHMOX	85176254	0102	5102	UN	1,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO
25/11/2024
ASS: *Mauro Rheino*
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 25/11/2024
HORA: 10:35
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

FUNDO FIXO
28/11/2024
Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 145,46

RESERVADO AO FISCO



► **Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:21
Código de Barras 10491214439600010004800000523076499150000316500
Descrição AF DISTRIBUICAO, REP - NF 523
Banco Cedente 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Número Único do Boleto 3024103002660452265
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 49962938000181
Razão Social AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
Nome Fantasia AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:20:58
Valor Nominal 3.165,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 3.165,00 (Três Mil E Cento E Sessenta E Cinco Reais)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684040732449244

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:20

RECEBEMOS DE AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - CAPANEMA - PA - EMISSAO: 30-10-2024 - VALOR TOTAL: R\$ 3.165,00		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 523 Série: 1

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV  TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5, 301 COQUEIRO ANANINDEUA PA 918 (12) 7671-9000 67.133-130	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 1 FL 1 / 1 Nº: 523 Série: 1	 CHAVE DE ACESSO 1524 1049 9629 3800 0181 5500 1000 0005 2315 6007 0489 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DE TERCEIROS	215240031100353 30/10/2024 09:09:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF
158857836	49.962.938/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		23.453.830/0023-85	30-10-2024
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	68.700-005
MUNICIPIO		UF	INDICADOR IE
CAPANEMA		PA	2-Isento
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAIDA
			09:06:00

FATURA			
NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LIQUIDO
523	3.165,00	0,00	3.165,00

DUPLICATAS											
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	29-11-2024	3.165,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1	VOLUME			0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
LCB044	INDICADOR BIOLÓGICO V-PRO LEITURA RÁPIDA 20MIN CX C/25 Lote: 20250114 Quantidade: 2 Validade: 14/01/2025	38229000	141	5102	CX	2,00	1410,00	2.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LCC012	TESTE DE LIMPEZA PARA LAVADORA PARA TERMODESINFECTORA CX C/100 UNDS Lote: 10602902 Quantidade: 1 Validade: 21/08/2025	38221990	041	5102	UN	1,00	345,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMOXARIFADO
 DATA: 05/11/24
 HORA: 09:45
 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA

05/11/24
 ASS: *Elabor*
 HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
 06/11/24
Gléciane Costa
 HRPC/INDSH

ALMOXARIFE
 HRPC-INDSH

ADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
ITURAMENTO PARCIAL REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO APROVADO 366C78236.2 Valor aprox. dos tributos: R\$ 189,33 Federal, Fonte: IBPT/empresometro.com.br.	

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:23
Código de Barras 10491214439600010004800000525014199150000250009
Descrição AF DISTRIBUICAO, REP - NF 525 1/3
Banco Cedente 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Número Único do Boleto 3024103006663083780
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 49962938000181
Razão Social AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
Nome Fantasia AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:21:43
Valor Nominal 2.500,09
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 2.500,09 (Dois Mil E Quinhentos Reais E Nove Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684042074562045

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:19

RECEBEMOS DE AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - CAPANEMA - PA - EMISSAO: 30-10-2024 - VALOR TOTAL: R\$ 7.500,27

NF-e

Nº: 525

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV

TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5, 301



COQUEIRO

ANANINDEUA

PA 918 (12) 7671-9000 67.133-130

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 525

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

1524 1049 9629 3800 0181 5500 1000 0005 2510 2642 6387

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO

VENDE DE MERCADORIA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

215240031121567 30/10/2024 10:20:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

158857836

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ / CPF

49.962.938/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

CNPJ/CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

30-10-2024

ENDEREÇO

AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68.700-005

DATA DA ENTRADA/SAIDA

30-10-2024

MUNICIPIO

CAPANEMA

FONE/FAX

UF

PA

INDICADOR IE

2-Isento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAIDA

10:20:00

FATURA

NÚMERO

525

VALOR ORIGINAL

7.500,27

VALOR DO DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

7.500,27

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	29-11-2024	2.500,09	002	29-12-2024	2.500,09	003	28-01-2025	2.500,09	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,27	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,27

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
PB011	ESTERILIZANTE VAPROX HC 113 ML RFID (PEROXIDO DE HIDROGENIO, SOLUCAO AQUOSA 5.1 II) Lote: HC0374P8 Quantidade: 3 Validade: 06/05/2025	38089419	141	5102	UN	3,00	2500,09	7.500,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMOXARIFADO

DATA: 05/11/24

HORA: 09:48

RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA

ALMOXARIFE
HRPC - INDSH

CLASSIFICADO

05 LANCADO
05/11/24
ASS: Elaber
HRPC - INDSH

CLASSIFICADO

06/11/24
Jano

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FATURAMENTO PARCIAL REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO APROVADO 366C78236.2
Valor aprox. dos tributos: R\$ 1.926,07 Federal, R\$ 525,02 Estadual, Fonte:
IBPT/empregometro.com.br.

RESERVADO AO FISCO

powered by alterdata

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 2 de 2

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:19

Dados de Origem

Titular INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição BANCO INTER
Titular ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA
cnpj 21.096.473/0001-04
Agência 0001
Conta 022825665-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241128181943778229813

Tipo de Pagamento Chave

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 1.406,00 (Um Mil E Quatrocentos E Seis Reais)

Descrição ABAMAR PRODUTOS - NF 1286, 1299, 1300

Autenticação 638684039850770000

ATENÇÃO Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:33

RECEBEMOS DE ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1286 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS Rua Flavio de Carvalho, 150 Jardim Monte Carmelo - 07195-230 Guarulhos - SP - Fone: (11) 2475-1997	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 1286 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35241021096473000104550010000012861925656070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242322584368	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 796265113118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 21.096.473/0001-04

DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano HRPC	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DE EMISSÃO 15/10/2024		
ENDEREÇO Avenida Barao de Capanema, 3191	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 68700-005	DATA DE ENTR./SAÍDA 25/10/2024	
MUNICÍPIO Capanema	FONE/FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA 001 14/11/2024 236,00	29/11
---------------------------------------	-------

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	236,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,66	0,00	236,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000001626	Suporte fixador para disco de enceradeira (flange 410mm)	85098090	0102	6102	UN	2,000	118,00	236,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CLASSIFICADO
26/11/24
Leandro
HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 18/11/24
HORA:
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

CALCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
---	----------------------------------	--------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 1050; VENCIMENTO 14/11/2024 DEPOSITO VALOR R\$ 236,00 ORDEM DE COMPRA Nº PC 2819.24.10 BANCO INTER 077 AG.01 C/C 22825865-8 OU PIX CNPJ 21.096.473/0001-04 Documento emitido por Optante do Simples Nacional Lei Complementar 123/06 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00, DIFAL da UF Origem R\$0,00	RESERVA AO FISCO ASS: Manoel Correia HRPC-INDSH
---	---

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 063 de 2526
Página de 212

RECEBEMOS DE ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1299
Série 1

ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS
Rua Flavio de Carvalho, 150
Jardim Monte Carmelo - 07195-230
Guarulhos - SP - Fone: (11) 2475-1997

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1299
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO
35241021096473000104550010000012991392527151

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Fora do Estado**

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **135242432452241**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **796265113118**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:

CNPJ: **21.096.473/0001-04**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HRPCC

CEP: **68700-005**

DATA DE EMISSÃO: **28/10/2024**

ENDEREÇO: **Avenida Barao de Capanema, 3191**

BAIRRO/DISTRITO: **Centro**

DATA DE ENTR./SAÍDA: **08/11/2024**

MUNICÍPIO: **Capanema**

UF: **PA**

HORA ENTR./SAÍDA:

FATURA

001

27/11/2024 **29/11**

830,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	830,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,16	0,00	830,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **0**

FRETE POR CONTA: **0**

CÓDIGO ANTT:

PLACA:

UF:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSC. ESTADUAL:

QUANTIDADE:

ESPÉCIE:

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO:

PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
200000001495	Kit Jogo De Alicata Para Travar Anéis 7 Polegadas Curvo Reto 4 Pecas -	82032010	0102	6102	UN	1,000	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00		0,00
200000001496	Mini Retifica 470w + 212 Pecas Profissional Freqüencia 50/60hz Potencia 470 W	84601900	0102	6102	UN	1,000	322,00	322,00	0,00	0,00	0,00		0,00
200000001650	Suporte placas com lupa 5x robzinho eletrônica	90138000	0102	6102	UN	1,000	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00		0,00
200000001651	Testador medidor de componentes eletrônicos lcr-18	90308210	0102	6102	UN	1,000	248,00	248,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Douglas Ferreira Martins
Téc. em Eq. Biomédicos
TECSAÚDE
Engenharia Hospitalar

CLASSIFICADO
26/11/24
HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: **28/11/24**
HORA:
RECEBIDO POR: **EMERSON CORRÊA**
ALMOXARIFE
HRPC - INDSH

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0,00**

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00**

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00**

VALOR DO ISSQN: **0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 1060; VENCIMENTO 27/11/2024 DEPOSITO VALOR R\$ 830,00 ORDEM DE COMPRA PC 2678.24.08 BANCO INTER 077 AG.01 C/C 22825665-8 OU PIX CNPJ 21.096.473/0001-04 Documento emitido por Optante do Simples Nacional Lei Complementar 123/06 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00

RESERVA AO FISCO
22/11/24
ASS: **Maurício**
HRPC - INDSH

RECEBEMOS DE ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1300 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS Rua Flavio de Carvalho, 150 Jardim Monte Carmelo - 07195-230 Guarulhos - SP - Fone: (11) 2475-1997	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 1300 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35241021096473000104550010000013001800920678 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242432479571
INSCRIÇÃO ESTADUAL 796265113118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 21.096.473/0001-04

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano HRPC		23.453.830/0023-85	28/10/2024
ENDEREÇO Avenida Barao de Capanema, 3191	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 68700-005	DATA DE ENTR./SAÍDA 08/11/2024
MUNICÍPIO Capanema	FONE/FAX	UF PA	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA
001 27/11/2024 340,00

CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 340,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTO 106,93	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 340,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <input checked="" type="checkbox"/> 0
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT PLACA UF INSC. ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000001649	Micro bomba de ar 3,2/l/min dc 12v	84243010	0102	6102	UN	4,000	85,00	340,00	0,00	0,00	0,00		0,00


Douglas Ferreira Martins
 Téc. em Eq. Biomédicos
 TECSAUDE
 Engenharia Hospitalar

CLASSIFICADO
 26/11/24
 HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
 DATA: 18/11/24.
 HORA:
 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
 ALMOXARIFE
 HRPC-INDSH

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 1059; VENCIMENTO 07/11/2024 DEPOSITO VALOR R\$ 340,00 ORDEM DE COMPRA PC 2840.24.10 BANCO INTER 077 AG.01 C/C 22825665-8 OU PIX CNPJ 21.096.473/0001-04 Documento emitido por Optante do Simples Nacional Lei Complementar 123/06 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00	29/11/24 ASS: Emerson Corrêa HRPC-INDSH

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684120623750000
Data da Operação 28/11/2024 17:41
Código de Barras 00190000090344497200800001279173299200000102840
Descrição MEDICAL LIGHT COMERC - NF 4322
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número Único do Boleto 3024110401785176520
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 39608155000140
Razão Social MEDICAL LIGHT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
Nome Fantasia MEDICAL LIGHT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 17:41:43
Valor Nominal 1.028,40
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.028,40 (Um Mil E Vinte E Oito Reais E Quarenta Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684125173068198

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 09:12

Recebemos de Medical Light Comercio de Produtos Hospitalares Ltda os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - Avenida BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - Capanema/PA		Data de Emissão	04/11/2024	NFe N° 0000004322 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	1.028,40	



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 0
N° 0000004322
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
3524 1139 6081 5500 0140 5500 1000 0043 2219 2071 9302

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Medical Light Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Medical Light
Rua DIOGENES CORREIA ARRUDA, 198 - - JD.SANTO ANDRE - 13484-126 -
Limeira - SP - Fone/Fax: 19 3442 1808

Natureza de Operação VENDA FORA DO ESTADO 3	Protocolo de Autorização 135242501944242 - 04/11/2024 - 17:16:41
Inscrição Estadual 417625331110	Inscrição Estadual Sub. Tributária
	CNPJ/CPF 39.608.155/0001-40

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Data de Emissão 04/11/2024
Endereço Avenida BARAO DE CAPANEMA, 3191 -		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 68700-005
Município Capanema	Fone 91 3462 3051	UF PA	Inscrição Estadual
			Data Saída/Entrada 04/11/2024
			Hora Saída/Entrada 17:14:00

N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor
001	04/12/2024	1.028,40									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	334,02	Valor Total dos Produtos	1.028,40
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	1.028,40

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS		Frete por Conta 0-Remetente(CIF)	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF 61.041.604/0001-70
Endereço Rua DR. HUBERTO AMBRUSTER 161		Município Limeira	UF SP	Inscrição Estadual 417086389113		
Quantidade 1	Espécie CAIXA	Marca	Numeração	Peso Bruto 0,370	Peso Líquido 0,370	

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
1 14070	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURG ROXO ROLO 6Mx6MM PCA Lote: 11/2024 Quantidade: 5 Fabricação: 01/11/2024 Validade: "Indeterminada"	59061000	0102	6102	UN	5.0000	68,6400	0,00	343,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,47
2 9874	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURG VERM ROLO 6Mx6MM PCA Lote: 11/2024 Quantidade: 5 Fabricação: 01/11/2024 Validade: "Indeterminada"	59061000	0102	6102	UN	5.0000	68,6400	0,00	343,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,47
3 9873	MARCADOR INSTRUMENTAL CIRURG AZUL ROLO 6Mx6MM PCA Lote: 11/2024 Quantidade: 5 Fabricação: 01/11/2024 Validade: "Indeterminada"	59061000	0102	6102	UN	5.0000	68,4000	0,00	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,08

Dados Adicionais

<p>Informações Complementares</p> <p>I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 148,92 Fed - R\$ 185,12 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome AB35A7 III - PEDIDO 366521170.1</p> <p>ENTREGA: ALMOXARIFADO A/C ALEXANDRE (HORARIO 8:00 AS 12:00 E 13:00 AS 17:00.</p> <p>NF vinculada ao DAV n 3882 - Vendedor: ESTER CANTAREIRO DE FREITAS</p>	<p>Informações Adicionais do Fisco</p> <p>ALMOXARIFADO DATA: 20/11/24 HORA: 11:39 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA ALMOXARIFE HRPC - INDSH</p>
---	---

CLASSIFICADO
26/11/24
Piano
HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
23/11/24
ASS: Manoel Ribeiro
HRPC-INDSH

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:32
Código de Barras 23793109039430500000510002858701799150000249800
Descrição J.F DISTRIBUIDORA DE - NF 4800
Banco Cedente 237 - BCO BRADESCO S.A.
Número Único do Boleto 3024103102703653578
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 27282801000143
Razão Social J S DISTRIBUIDORA
Nome Fantasia J S DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 27282801000143
Razão Social J S DISTRIBUIDORA
Nome Fantasia J S DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:32:13
Valor Nominal 2.498,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 2.498,00 (Dois Mil E Quatrocentos E Noventa E Oito Reais)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684047467289771

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 17:59



J F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Avenida Jose Bonifacio, 2931, TERREO

Guama - 66065-112

Belem - PA

21227418

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO

1524 1027 2828 0100 0143 5500 1000 0048 0016 2346 8706

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a Nao Contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240031498520 31/10/2024 17:37:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155560140

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

27.282.801/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA EMISSÃO

31/10/2024

ENDEREÇO

BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68700-005

DATA ENTRADA / SAÍDA

31/10/2024

MUNICÍPIO

Capanema

FONE / FAX

9134623051

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

17:37:33

FATURA / DUPLICATA

001
29/11/2024
2.498,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.498,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.498,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0	08	Valumes		0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE			ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
Amad300	PAPEL HIGIENICO AMADO 100% CELULOSE 8 X 300 MTS	48183000	0102	5102	FDO	25	51,9200	1.298,00	0,00	0,00	0,00	0	0
Audax gel	all clean alcool em gel 70 700 ml cx/6und	22072019	0102	5102	CX	120	10,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CLASSIFICADO
29/11/24
Loma

CLASSIFICADO
29/11/24
ASS: *[Signature]*
HRPC-INDSH

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Trib aprox R\$: 423,63 Federal, R\$: 520,66 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br AB35A7
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

cliente: Hospital Regional cacte
Capanema
Volume: 08

ALMOXARIFADO
DATA: 04/11/24
HORA:
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 068 de 2526
Página de 212

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:34
Código de Barras 19790000052366464333715573554852199160000007150
Descrição BRITO OLIVEIRA COMER - NF 5504
Banco Cedente 197 - STONE IP S.A.
Número Único do Boleto 3024103105689809663
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 8436019000197
Razão Social BRITO OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS LTDA
Nome Fantasia MUNDO DAS PECAS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador Instituto nacional de desenv. Solcial e Humano
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:34:28
Valor Nominal 71,50
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 71,50 (Setenta E Um Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684048827347777

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 17:56



Mundo das Peças
Um mundo de comodidade para você!
(91) 3462-1688

BRITO OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS LTDA
RUA VINTE E OITO DE OUTUBRO,3 Bairro:CENTRO
Fone: (91) 3462-1688 CEP:68.700-045
Capanema/PA Home:www.mundodaspecas.site
Email: britoliveira.comerciodepecas@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0. ENTRADA
1. SAIDA

1

Nº.000005504
SÉRIE 001
Página: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



1524 1008 4360 1900 0197 5500 1000 0055 0410 0001 6733

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240031343028 31/10/2024 93:7:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00015.257.093-4	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 08.436.019/0001-97	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 0100394-INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 31/10/2024
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.700-005
MUNICÍPIO Capanema		FONE/FAX (91) 3462-3051	UF PA
		Insc. Estadual ISENTO	HORA DE SAÍDA 09:37:01

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	71,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,50		

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
				0. EMITENTE 1. DESTINATÁRIO 2. TERCEIROS 9. SEM FRETE				
		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
						0		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
				0,000	0,000			

Títulos		01 01/12/24		71,50					
---------	--	-------------	--	-------	--	--	--	--	--

COD. PROD	GTIN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
007166	7898446730819	LIMPA CONTATO IMPLASTEC 210ML	38249941	0102	5.102	UN	1,0000	24,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000824	824	PASTA TERMICA IMPLASTEC BRANCA 15g	29319029	0102	5.102	UN	1,0000	7,50	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00
006164	6164	ABRACADEIRA DE NYLON WORKER 200 X 2,5MM PT	39269090	0102	5.102	UN	200,0000	0,20	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
06/11/24
Gleuciane Costa
HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 05/11/24
HORA: 12:40
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
				0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES... Orc: 187596 Vend: 00005-JOSE PATRIK BRITO DE OLIVEIRA Cond Pagto: A Prazo (0+1)		RESERVADO AO FISCO	
Complemento:		Valor Aproximado dos Impostos: Valores Aproximados dos Impostos, FONTE - IBPT.: 699,27(978,00%)		05/11/24 ASS: Emerson Costa HRPC-INDSH	



Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684062615360000
Data da Operação 28/11/2024 16:04

Dados de Origem

Titular INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Titular T COSTA DA SILVA EIRELI
cnpj 03.230.897/0001-38
Agência 0025
Conta 000002788-0
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241128190421062022034

Tipo de Pagamento Manual

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 916,96 (Novecentos E Dezesesseis Reais E Noventa E Seis Centavos)

Descrição T COSTA DA SILVA EIR - NF 10932, NF 10936

Autenticação 638684066610630000

ATENÇÃO

Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:34

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente

T COSTA DA SILVA EIRELI

Endereço: AV BARAO DE CAPANEMA 1126
Bairro: CENTRO
Cidade: CAPANEMA - UF: PA
Fone: (91)3462-1776 - CEP: 68.700-005

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.010.932
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



15241103230897000138550010000109321376898523

CHAVE DE ACESSO

1524 1103 2308 9700 0138 5500 1000 0109 3213 7689 8523

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102/5405 VENDA MERC. DENT. ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240031678933 01/11/2024 12:08:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152055835

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.230.897/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

00000166-INDSH- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

CNPJ/CPF

23.453.830/0023-85

DATA EMISSÃO

01/11/2024

ENDEREÇO

AVE. BARAO DE CAPANEMA 3191

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68.700-005

DT. ENT.SAÍDA

01/11/2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE/FAX

(91)3462-3051

E-MAIL

financeiro.hrpe@indsh.org.br

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

12:08

FATURA/DUPLICATA

FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR									
001	01/12/2024	57,56									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente				-..
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI
005086	KIT PINTURA ATLAS 3PCS AT2003	96034010	0102	5102	UN	2,000	28,780	57,56	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CLASSIFICADO
06/11/24
Jéssiane Costa
HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 05/11/24
HORA: 13:00
RECEBIDO POR: EMERSON CO
ALMOXARI
HRPC-INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

Retenção de tributos

Vlr.Retido PIS	Vlr.Retido COFINS	Vlr.Retido CSLL	Vlr.Retido IRRF	Vlr.Retido INSS	Vlr.Retido ISS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. V Trib: aprox. R\$ 7,74 Federal e R\$ 9,79 Estadual. Fonte: IBPT 96A549 \ BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEERAL. AGENCIA:0025 OP:003
CONTA CORRENTE: 2788-0 ORDEM DE COMPRA N: PC 2889.24.11 / PIX: 91.980593739 - T COSTA DA SILVA EIRELI PARCELAS:
0055087614-A

RESERVADO AO FISCO

LANCADO
05/11/24
ASS: Emerson Costa
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 074 de 2526

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684062615360000
Data da Operação 28/11/2024 16:04

Dados de Origem

Titular INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Titular T COSTA DA SILVA EIRELI
cnpj 03.230.897/0001-38
Agência 0025
Conta 000002788-0
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241128190421062022034

Tipo de Pagamento Manual

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 916,96 (Novecentos E Dezesseis Reais E Noventa E Seis Centavos)

Descrição T COSTA DA SILVA EIR - NF 10932, NF 10936

Autenticação 638684066610630000

ATENÇÃO Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:34

RECEBEMOS DE T COSTA DA SILVA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO.
EMISSÃO: 07/11/2024, VALOR TOTAL: 859,40 DESTINATÁRIO: 00000166 INDSH- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO.
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.010.936
SÉRIE 001

Identificação do Emitente
T COSTA DA SILVA EIRELI

Endereço: AV BARAO DE CAPANEMA 1126
Bairro: CENTRO
Cidade: CAPANEMA - UF: PA
Fone: (91)3462-1776 - CEP: 68.700-005

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.010.936
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



15241103230897000138550010000109361563573690

CHAVE DE ACESSO
1524 1103 2308 9700 0138 5500 1000 0109 3615 6357 3690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102/5405 VENDA MERC. DENT. ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215240032602829 07/11/2024 08:07:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152055835

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.230.897/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
00000166-INDSH- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

CNPJ/CPF

23.453.830/0023-85

DATA EMISSÃO

07/11/2024

ENDEREÇO
AVE. BARAO DE CAPANEMA 3191

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP DT. ENT/SAÍDA
68.700-005 07/11/2024

MUNICÍPIO
CAPANEMA

FONE/FAX
(91)3462-3051

E-MAIL
financeiro.hrpc@indsh.org.br

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
08:07

FATURA/DUPLICATA

FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR
001	05/12/2024	859,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente				..
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
002684	MICTORIO C/SIFAQ, ECO BRANCO CELITE	69109000	0102	5102	UN	1,000	440,000	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
004849	VALVULA P/ MICT.1050 AUTOM.FLEXIVEL 1/2 GMC METAIS	84818011	0102	5102	UN	3,000	139,800	419,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

ALMOXARIFADO
DATA: 06/11/24
HORA: 17:00
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC - INDSH

CLASSIFICADO
21/11/24
Lpao

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN		
Retenção de tributos					
Vlr.Retido PIS	Vlr.Retido COFINS	Vlr.Retido CSLL	Vlr.Retido IRRF	Vlr.Retido INSS	Vlr.Retido ISS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. \ Trib. aprox.: R\$ 115,59 Federal e R\$ 146,10 Estadual Fonte: IBPT 96A549 \ BANCO: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 0025 OP: 003 CONTA CORRENTE: 2788-0 / 91980593739 - T COSTA DA SILVA EIRELI / ORDEM DE COMPRA N: PC 2880.24.10 PARCELAS: 0055087835-A

RESERVADO AO FISCO



► Reemissão de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638684120623750000
Data da Operação	28/11/2024 17:36

Dados de Origem

Titular	INDSH - CUSTEIO HPRC
Agência	0032 - CAPANEMA
Conta	000767758-8

Dados de Destino

Titular	ACL S C GENEROS ALIMENTIC
Agência	0032 - CAPANEMA
Conta	000300446-5

Valor	R\$ 60,00 (Sessenta Reais)
Descrição	ACL SANTOS COMERCIO - NF 62598
Autenticação	638684122104084250

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:35



Identificação do Emitente
 ACL SANTOS COM DE GENEROS ALIM LTDA
 AV. BARAO DE CAPANEMA - 1228 -
 CENTRO - CAPANEMA - PA - 68700005

Telefone: 9134623432
 Fax:
 E-mail: contec.contabil@gmail.com

DANF-e

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 62598
 SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

1524 1108 8563 2100 0366 5500 1000 0625 9815 5902 0650

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUMENTO F

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 152799117

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
 08.856.321/0003-66

Protocolo de Autorização(Data e Hora)

215240032011591 04/11/2024 13:52:55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CODIGO NOME/RAZÃO SOCIAL 18617 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMETO SOCIAL E HUMANO-INDSH		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 04/11/2024
LOGRADOURO AV BARAO DE CAPANEMA	NÚMERO COMPLEMENTO 3191	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 04/11/2024
CEP 68700005	MUNICÍPIO CAPANEMA	Telefone/Fax 91-3462-3051	UF INSCRIÇÃO ESTADUAL PA 152799117
HORA DE SAÍDA 13:52			

FATURA

04/12/24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 60,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 60,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PA	CNPJ/CPF
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,07	PESO LÍQUIDO 0,07

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11158	PILHA PANASONIC IND (AA) ALC (P) 1X1UN QTD. 1.00 UN	85061019	000	5929	DP	1,000	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11158	PILHA PANASONIC IND (AA) ALC (P) 1X1UN QTD. 1.00 UN	85061019	000	5929	DP	1,000	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11158	PILHA PANASONIC IND (AA) ALC (P) 1X1UN QTD. 1.00 UN	85061019	000	5929	DP	1,000	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11158	PILHA PANASONIC IND (AA) ALC (P) 1X1UN QTD. 1.00 UN	85061019	000	5929	DP	1,000	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

FIM DOS PRODUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 570738 PEDIDO:28922411 BANCO BANPARA AG:0032 CONTA:300446-5

Pedido: 560048391
 NUMERO_CAR 0

CLASSIFICADO
 18/11/24
 [assinatura]

RESERVADO PARA
ALMOXARIFADO
 DATA: 04/11/24
 HORA: 16:00
 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
 ALMOXARIFE
 HRPC-INDSH
 13 LANCADO
 ASS: Manoel Ribeiro
 HRPC-INDSH

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684062615360000
Data da Operação 28/11/2024 16:11

Dados de Origem
Titular INDSH - CUSTEIO HPRC
Agência 0032 - CAPANEMA
Conta 000767758-8

Dados de Destino
Titular COMERCIAL DO FERRO LTDA
Agência 0018 - BRAGANCA
Conta 000030584-7

Valor R\$ 426,64 (Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Descrição COMERCIAL DO FERRO L - NF 572727
Autenticação 638684070814781740

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:35

CASA DO FERRO
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 Telefone: 91 34621614
 Fax:
 E-mail:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 572727
 SÉRIE 1 FL 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
 1524 1104 1152 2900 0122 5500 1000 5727 2711 0263 2043
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 Protocolo de Autorização(Data e Hora)
 215240033696250 13/11/2024 10:38:25

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.215.857-0
 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO
 CNPJ 04115229000122

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
 CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85
 DATA DA EMISSÃO 13/11/2024
 LOGRADOURO AV. BARAO DE CAPANEMA
 NÚMERO 3191 COMPLEMENTO HOSPITAL REGIONA LDE (BAIRRO/DISTRITO CENTRO
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 13/11/2024
 CEP 68700005 MUNICÍPIO CAPANEMA
 Telefone/Fax 980640041 UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL
 HORA DE SAÍDA 10:38

FATURA
 03/12/24

CÁLCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 426,64
 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO R\$ 0,00 VALOR DO DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 426,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO QEK5D20 UF PA CNPJ/CPF
 LOGRADOURO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE 8 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 400,00 PESO LÍQUIDO 400,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
188	CIMENTO POTY 50KG [TODAS AS OBRAS] AZ SC QTD. 8. 00 SC	25232910	560	5405	SC	8	53,33	426,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
 21/11/24
 Feno

CÁLCULO DO ISSQN FIM DOS PRODUTOS
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DE ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 COD. CLIENTE.: 226173 FANTASIA: HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
 NR. PEDIDO:6270041 NUM. TRANS.:3906830 NUM. CARREG.:4874340 COD. COB.:NP
 PRAZO:15 DIAS
 PEDIDO 2852.24.10
 PROCURAR SRS ENDERSON/MIRANDA/ELOILSON OU DAVID
 MÂRCIO SARAIVA FILHO
 SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
 HRPC - INDSH

RESERVADO AO FISCO
 ALMOXARIFADO
 DATA: 14/11/24
 HORA:
 RECEBIDO POR: Manoel F. Beina

CLASSIFICADO
 18/11/24
 ASS: Emerson Colman
 HRPC-INDSH

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684062615360000
Data da Operação 28/11/2024 16:02
Código de Barras 00190000090278282810300012498176599160006579946
Descrição KRAUSE COMERCIO DE A - NF 22596 A 22709
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número Único do Boleto 3024111203967615375
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 3219062000187
Razão Social KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES
Nome Fantasia KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPL
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVILVUMENTO SOCIAL E HUM
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 16:2:10
Valor Nominal 65.799,46
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 65.799,46 (Sessenta E Cinco Mil E Setecentos E Noventa E Nove Reais E Quarenta E Seis Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684065434679212

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 17:48

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

<https://ib.banpara.br/ibj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 99 de 126

Página 7 de 212

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSION: 23/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.447,24

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.022.596
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000.022.596 fl. 1 / 2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0225 9611 0022 5964

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151240088167370 23/10/2024 11:52:43

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF
135651662 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO 23.453.830/0023-85 23/10/2024

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 CENTRO 68700-005 23/10/2024

MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
CAPANEMA (91)98449-8533 PA

FATURA

DADOS DA FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
	22596	1.447,24	0,00	1.447,24

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	1.447,24									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRFTE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
2 - TERCEIROS

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIQUIDO
1 CX

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0052015-005	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MICRO TI DIAM. 1,5X5,0MM LOTE:0186304 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	8,00	24,54	196,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052015-005	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MICRO TI DIAM. 1,5X5,0MM LOTE:0186304 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	2,00	24,54	49,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092000-004	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MICRO PLACA STR 1,5X4 F LOTE:026594 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	189,94	189,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Hano

LANCADO
28/10/24
ASS: ADRIANO C.
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: ALANDERSON RIBEIRO DA COSTA - Pront.: 21711 - Id_Cir.: 7689 - CIR.: 03/10/2024
| Dr.: CARLOS BRENO (CAPANEMA) CRM-84123
| HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES
| CONVENIO: SUS
Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
| KIT -> Qtdade:4 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.05.048-2 |

RESERVADO AO FISCO

Enf. Lúcio Glória Cunha
COORD. CC-CME
COREN - PA 533985
HRPC - INDSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 881 de 2526
Página de 212

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.022.596 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0225 9611 0022 5964 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088167370 23/10/2024 11:52:43			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE C/ALC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR LP.I.	ALÍQUOTAS		
													ICMS	IPI	
0052020-010	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 10,0MM LOTE:0180986 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	7,00	24,54	171,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-014	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 14,0MM LOTE:0179669 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	5,00	24,54	122,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092202-046	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MINI PLACA PONTE STR 2,0 X 4 F LONGA LOTE:0185273 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	190,06	190,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092202-064	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MINI PLACA PONTE STR 2,0 X 6 F MEDIA LOTE:0177948 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	190,06	190,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092044-006	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MICRO PLACA ORBITAL 6 F LOTE:0178826 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	190,06	190,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-006	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 6,0MM LOTE:0175597 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	24,54	24,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-006	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 6,0MM LOTE:0175598 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	3,00	24,54	73,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-006	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 6,0MM LOTE:0175599 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	24,54	24,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-014	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 14,0MM LOTE:43242 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	24,54	24,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 23/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 217,00		NF-e Nº 000.022.597 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.597 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0225 9711 0022 5970 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088167870 23/10/2024 11:54:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 23/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22597	217,00	0,00	217,00

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	217,00							

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	235,88	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	18,88	0,00	0,00	217,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL FRFTE POR CONTA 2 - TERCEIROS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CROP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10232	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X32MM LOTE:107367 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	18,85	50,55	4,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10232	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X32MM LOTE:110014 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	18,85	18,85	1,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40104500328	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - IOL - PF. CORT 4,5X32 MM LOTE:04498/23 - CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680060 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	15,33	15,33	1,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40104500387	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - IOL - PF. CORT 4,5X38 MM LOTE:32659/30 - CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680060 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	15,33	15,33	1,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: ANTONIO FREDDY SILVA OLIVEIRA - Pront.: 85221 - Id_Cir.: 7975 - CIR.: 11/10/2024 Dr.: FERNANDO COIMBRA CRM-32423 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.090-2		CLASSIFICADO 30/10/24 ASS: <i>[assinatura]</i> HRPC-INDSH		RESERVADO AO FISCO <i>[assinatura]</i> 629		<i>[assinatura]</i> Enf. Luiza Glina Cunha COORDENADORA CC-CME COREN - PA 533985 HRPC - INDSH	
---	--	--	--	--	--	---	--

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.597 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0225 9711 0022 5970 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088167870 23/10/2024 11:54:54			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSI	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI	
18412	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - L.GF ESTREITA DCP 12 FUROS LOTE:107850 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	137,82	137,82	11,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.598 SÉRIE 001
EMISSION: 23/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.030,40		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.598 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0225 9811 0022 5985 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088168221 23/10/2024 11:56:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 23/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22598	1.030,40	0,00	1.030,40

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	1.030,40										

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACBSS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	89,60	0,00	0,00	1.030,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL 2 - TERCEIROS	FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:95095 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	922,36	922,36	73,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37100	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X100MM LOTE:109448 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	150,58	150,58	12,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33230	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:111864 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	47,06	47,06	3,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Hamo

LANÇADO
28/10/24
AGS: FODUBO C
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: ARLETE DOS SANTOS FONSECA - Pront.: 25897 - Id_Cir.: 7958 - CIR.: 12/10/2024 Dr.: FERNANDO COIMBRA CRM-32423 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.051-1	 629  Enf. Liane Glins Cunha COORD. OC-CME COREN-PA: 533985 HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS F IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.599 SÉRIE 001
EMISSÃO: 23/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 2.636,29		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.599 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0225 9911 0022 5990
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088168428 23/10/2024 11:57:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 23/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22599	2.636,29	0,00	2.636,29

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	2.636,29										

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.636,29	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.636,29

RAZÃO SOCIAL	FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
AEQU05	EQUIPO DE IRRIGACAO 2 VIAS LINVATEC VOLMED - MS: 81130100013 - LOTE:00021421 Val: 14/03/2027	90183929	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CJEP-010 005	CANULA DE DEBRIDACAO CMA 4,5 X 120MM DYONICS - MS: 82209520004 - LOTE:B24 0101 Val: 28/02/2026	90183929	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223410	ENDOBOTON TRAUMEDICA 25MM - MS: 80057410035 - LOTE:1562/24 Val: 23/07/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307825E	07.02.03.071-6 PARAF.INTERF. ROSCA ROMBA 8X25 (E) - MS: 10209780026 - LOTE:107309 Val: 30/06/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	486,29	486,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Liano

LANÇADO
30/10/24
ASS: *Conrado C*
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: CARLOS EDUARDO MIRANDA DE ALMEIDA - Pront.: 57075 - Id_Cir.: 7951 - CIR.: 11/10/2024 Dr.: THIAGO ALMEIDA GUILHEN CRM-43242 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	RESERVADO AO FISCO <i>629</i> <i>Enf. Luíze Glíns Cunha</i> COORDENADORA DE CME COREN - PA : 533985 HRPC - INDSSH
--	--

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS F IMPL. ANTES L.TDA OS PRODUTOS /SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.600 SÉRIE 001
EMISSION: 23/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.784,89		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.600 fl. 1 / 2 SÉRIE 001		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 0011 0022 6000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
VENDA		151240088169403 23/10/2024 12:02:06			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF			
135651662		03.219.062/0001-87			

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	23/10/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	23/10/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA	(91)98449-8533	PA	

FAATURA		NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA		22600	1.784,89	0,00	1.784,89

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	1.784,89									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	1.940,11	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	155,22	0,00	0,00	1.784,89		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA				
	2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	UNT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	VALOR ICMS	IPF
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:113115 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	177,55	710,20	56,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113528 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	177,55	710,20	56,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:112051 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	101,44	101,44	8,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:112429 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 VAL: INDETERMINADA	90211020	040	6108	UN	2,00	101,49	202,98	16,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alina Freires CLASSIFICADO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS 30/10/24
INDSH *Clara*

LANÇADO
28/10/24
ASS: *Carolina*

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: CARLOS JOSE DOS SANTOS CRUZ - Pront.: 57314 - Id_Cir.: 7679 - CIR.: 02/10/2024 Dr.: THIAGO ALMEIDA GUILHEN CRM-43242 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	RESERVADO AO FISCO <i>629</i> <i>Enf. Luize Gims Cunha</i> COORD. CC-CME COREMA PA: 533985 HRPC-INDSH
---	--

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.600 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 0011 0022 6000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088169403 23/10/2024 12:02:06			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPE 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CS1	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:111810 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	101,49	101,49	8,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:112463 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	9,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.601 SÉRIE 001
EMISSÃO: 23/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 197,60		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.601 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 0111 0022 6016 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088183223 23/10/2024 13:06:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 23/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22601	197,60	0,00	197,60

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	197,60									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	197,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	197,60	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA 2 - TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40085000019	07.02.03.002-3 - ANCORA - IOL - PF ANCORA-IOL 5,0 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:02731/24 - CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680066 Val: 30/07/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: CLAUDIO HENRIQUE PERES PATRICIO - Pront.: 85203 - Id_Cir.: 7883 - CIR.: 09/10/2024 Dr.: THIAGO ALMEIDA GUILHEN CRM-43242 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - ANCORA -> 07.02.03.002-3	RESERVADO AO FISCO  
--	---

CLASSIFICADO
30/10/24
Aline

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

LANÇADO
20/10/24
ASS: [Handwritten Signature]
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADO AO LADO EMISSION: 23/10/2024 - DEST. / RHM: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.008,68		NF-e Nº 000.022.602 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.602 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 0211 0022 6021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088184519 23/10/2024 13:10:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 23/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF PA
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/10/2024
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA			

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22602	1.008,68	0,00	1.008,68

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	1.008,68									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	87,71	0,00	0,00	1.008,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA 2 - TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
335032	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. TIBIAL 10X320 LOTE:7324643 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780085 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	931,55	931,55	74,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:96737 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	2,00	41,21	82,42	6,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33245	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X45MM LOTE:95025 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	41,21	41,21	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Dano

LANÇADO
28/10/24
ASS: *[Assinatura]*
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: CRISTIANO DE PAIVA MONTEIRO - Pront.: 85201 - Id_Cir.: 8035 - CIR.: 14/10/2024 Dr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.052-0	RESERVADO AO FISCO <i>[Assinatura]</i> 629 <i>[Assinatura]</i> Enf. Lúcio Glíris Cunha COORD. CC-CME COREN RA 5833985 HRPC-INDSH
---	---

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.602 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 0211 0022 6021 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088184519 23/10/2024 13:10:11			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
33250	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X50MM LOTE:62347 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	41,21	41,21	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS /SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.603 SÉRIE 001
EMISSÃO: 23/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.428,80		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.603 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 0311 0022 6037
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088184945 23/10/2024 13:11:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DE EMISSÃO 23/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA		NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA		22603	1.428,80	0,00	1.428,80

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	1.428,80									

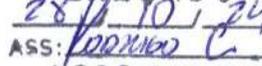
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,80	

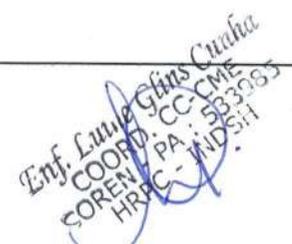
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
				2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
1	CX							

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	
AEQU05	EQUIPO DE IRRIGACAO 2 VIAS LINVATEC VOLMED - MS: 81130100013 - LOTE:00019611 Val: 13/12/2026	90183929	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CJEP-010 005	CANULA DE DEBRIDACAO CMA 4,5 X 120MM DYONICS - MS: 82209520004 - LOTE:B24 0101 Val: 28/02/2026	90183929	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010101	LUVA PROTECAO P/ ARTROSCOPIA -2, 40M - MS: 80030509001 - LOTE:048920 Val: 03/10/2029	90183929	040	6108	UN	1,00	28,80	28,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
por

LANCADO
28/10/24
ASS: 
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: EDSON JUNIOR OLIVEIRA SILVA - Pront.: 50845 - Id_Cir.: 7706 - CIR.: 03/10/2024 Dr.: THIAGO ALMEIDA GUILHEN CRM-43242 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	 629  Enf. Luiza Gláucia Cunha COORD. CC-CME SOREN - PA: 583785 HRPC - INDSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 23/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 395,20		NF-e Nº 000.022.604 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.604 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088185419 23/10/2024 13:12:19		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 0411 0022 6042	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 23/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22604	395,20	0,00	395,20

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	395,20									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	395,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 2 - TERCEIROS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
40085000019	07.02.03.002-3 - ANCORAS - IOL - PF ANCORAS-IOL 5,0 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:02802/24 - CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680066 Val: 29/07/2029	90211020	040	6108	UN	2,00	197,60	395,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Hano

LANÇADO
28/10/24
ASS: *Koniko C.*
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: ELISSANDRO CHAGAS DA ROCHA - Pront.: 85215 - Id_Cir.: 7955 - CIR.: 11/10/2024 Dr.: THIAGO ALMEIDA GUILHEN CRM-43242 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:2 - ANCORAS -> 07.02.03.002-3	RESERVADO AO FISCO <i>629</i> <i>Enf. Lívia Glina Cunha</i> COORDENADORA COREN-PA 533953 HRPC-INDSH
--	--

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

RFBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.605 SÉRIE 001
EMISSÃO: 23/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 2.130,07		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.605 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 0511 0022 6058 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088186084 23/10/2024 13:14:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 23/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22605	2.130,07	0,00	2.130,07

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	2.130,07										

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,07	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 2 - TERCEIROS		FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	ICST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12216	PARAF. CORTICAL (T8) 2,7X16MM - MS: 10209780043 - LOTE:96040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	33,50	33,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.12	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X12MM - MS: 10209780004 - LOTE:735753 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	69,33	69,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.16	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X16MM - MS: 10209780004 - LOTE:106484 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	69,33	138,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.16	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X16MM - MS: 10209780004 - LOTE:109659 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	69,33	277,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.18	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X18MM - MS: 10209780004 - LOTE:108668 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	69,33	69,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.18	PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X18MM - MS: 10209780004 - LOTE:80433 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	69,33	138,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
328263	MINI PLACA RADIO DISTAL VOLAR 4+11 ESQ - MS: 10209780068 - LOTE:107418 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.053,20	1.053,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11416	07.02.03.072-4 PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X16MM - MS: 10209780032 - LOTE:4454 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	CLASSIFICADO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: EMERSON RAFAEL COSTA SILVA - Pront.: 34400 - Id. Cir.: 7860 - CIR.: 08/10/2024 Dr.: THIAGO ALMEIDA GUILHEN CRM-43242 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	RESERVADO AO FISCO 30/10/24 LAVADO 20/10/24 ABS: <i>[assinatura]</i> HRPC-INDSH <i>[assinatura]</i> 629 Enf. Lívia Glória Coimbra COORD. CC-CME COREN-PA 5337065 HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.605 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 0511 0022 6058 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088186084 23/10/2024 13:14:05			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR LPJ	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPJ
11416	07.02.03.072-4 PARAFUSO ESPONJOSO 4, 0X16MM - MS: 10209780032 - LOTE:4454 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11418	07.02.03.072-4 PARAFUSO ESPONJOSO 4, 0X18MM - MS: 10209780032 - LOTE:107163 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11418	07.02.03.072-4 PARAFUSO ESPONJOSO 4, 0X18MM - MS: 10209780032 - LOTE:41021 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11418	07.02.03.072-4 PARAFUSO ESPONJOSO 4, 0X18MM - MS: 10209780032 - LOTE:107163 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11418	07.02.03.072-4 PARAFUSO ESPONJOSO 4, 0X18MM - MS: 10209780032 - LOTE:62346 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18808	07.02.03.089-9 PL.PF RETA DCP 08 FUIROS MS: 10209780037 - LOTE:107854 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	183,81	183,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPL. ANTES T.D.A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.606 SÉRIE 001
EMISSÃO: 23/10/2024 - DEST. / RIM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.085,43		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO F ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.606 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 0611 0022 6063 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		151240088186995 23/10/2024 13:16:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
135651662		03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	23/10/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	23/10/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA	(91)98449-8533	PA	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22606	1.085,43	0,00	1.085,43

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	1.085,43									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	1.085,43	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRFTE POR CONTA				
	2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	
0052015-005	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MICRO TI DIAM. 1, 5X5,0MM LOTE:0174356 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	29,11	29,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0052015-005	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MICRO TI DIAM. 1, 5X5,0MM LOTE:0175122 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	29,15	29,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0052015-005	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MICRO TI DIAM. 1, 5X5,0MM LOTE:0186304 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	29,15	29,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Pano

RECEBIDO
28/10/24
ASS: [Assinatura]
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: EMERSON RAFAEL COSTA SILVA - Pront.: 34400 - Id_Cir.: 7886 - CIR.: 10/10/2024 Dr.: LUIZ JORGE DE ARAUJO GUEDES CRM-4234213 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:3 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.05.048-2	 629  Enf. Lúcio Góes Cintra COORD. CC-CME COREN - PA: 533655 HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.606 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 0611 0022 6063 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088186995 23/10/2024 13:16:40			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR LPJ	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0052015-005	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MICRO TI DIAM. 1,5X5,0MM LOTE:0186304 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	29,15	29,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092000-004	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MICRO PLACA STR 1,5X4 F LOTE:026594 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	225,79	225,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-006	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 6,0MM LOTE:0185040 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	10,00	29,15	291,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092206-224	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MINI PLACA L DIR MEDIA 2X2 (9,5) LOTE:0624816 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	225,79	225,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092044-010	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MICRO PLACA ORBITAL 10F LOTE:0176686 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	225,79	225,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 23/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 2.532,67		NF-e Nº 000.022.607 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.607 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 0711 0022 6079 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088187746 23/10/2024 13:18:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 23/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CPM 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22607	2.532,67	0,00	2.532,67

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	2.532,67										

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		2.532,67	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.532,67	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		2 - TERCEIROS											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CX											

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0052015-004	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MICRO TI DIAM. 1, 5X4,0MM LOTE:0184068 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	15,00	29,37	440,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052015-007	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MICRO TI DIAM. 1, 5X7,0MM LOTE:0172259 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	29,49	29,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-006	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 6,0MM LOTE:0184220 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	29,37	146,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24

23/10/24
ASS: [assinatura]
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: ITALO GUSTAVO SOUSA PEREIRA - Pront.: 84169 - Id_Cir.: 7680 - CIR.: 03/10/2024 Dr.: CARLOS BRENO (CAPANEMA) CRM-84123 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:7 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.05.048-2	

Inf. Lúcio
COORD. CC-CME
COREN - PA: 583085
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.607 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 0711 0022 6079 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088187746 23/10/2024 13:18:38			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSF	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0052020-006	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 6,0MM LOTE:0185039 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	3,00	29,37	88,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-006	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 6,0MM LOTE:0184220 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-006	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 6,0MM LOTE:364521 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-006	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 6,0MM LOTE:0183177 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-006	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 6,0MM LOTE:0183372 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-006	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 6,0MM LOTE:0179570 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052023-005	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,3 X 5,0MM LOTE:0169832 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	3,00	29,37	88,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092206-223	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MINI PLACA L ESQ PEQUENA 2X2 (6,5) LOTE:0173846 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	227,53	227,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092206-225	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MINI PLACA L ESQ MEDIA 2X2 (9,5) LOTE:0466926 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	227,53	227,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092206-222	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MINI PLACA L DIR PEQ 2X2 (6,5) LOTE:189484 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	227,53	227,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092000-004	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MICRO PLACA STR 1,5X4 F LOTE:0187599 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	227,53	227,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092004-400	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MICRO PLACA PONTE STR 1,5X4 F (6,0) LOTE:11484 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	227,53	227,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092044-006	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MICRO PLACA ORBITAL 6 F LOTE:0178826 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	227,53	227,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092044-006	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MICRO PLACA ORBITAL 6 F LOTE:0181665 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	227,53	227,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.608 SÉRIE 001
EMISSÃO: 23/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 3.365,09		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.608 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 0811 0022 6084 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		151240088193496 23/10/2024 13:31:40			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF			
135651662		03.219.062/0001-87			

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL			23.453.830/0023-85		23/10/2024
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	UF		DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	68700-005		23/10/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
CAPANEMA	(91)98449-8533	PA			

FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	22608	3.365,09	0,00	3.365,09

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	3.365,09									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.365,09	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.365,09

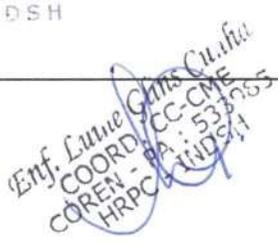
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1	CX					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
45-03-05-00	PONTEIRA DESC. CONNECT PEN - SHELL 90 - MS: 81130100042 - LOTE:00018727 Val: 07/11/2028	90181910	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AEQU05	EQUIPO DE IRRIGACAO 2 VIAS LINVATEC VOLMED - MS: 81130100013 - LOTE:00021421 Val: 14/03/2027	90183929	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223410	ENDOBOTON TRAUMEDICA 25MM - MS: 80057410035 - LOTE:6647/24 Val: 25/08/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CJEP-010 005	CANULA DE DEBRIDACAO CMA 4,5 X 120MM DYONICS - MS: 82209520004 - LOTE:B24 0101 Val: 28/02/2026	90183929	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307725E	07.02.03.071-8 PARAF.INTERF. ROSCA ROMBA 7X25 (E) - MS: 10209780028 - LOTE:104097 Val: 30/04/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	486,29	486,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010101	LUVA PROTECAO P/ ARTROSCOPIA -2, 40M - MS: 80030509001 - LOTE:047580 Val: Indeterminada	90183929	040	6108	UN	1,00	28,80	28,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Glauane Costa
HRPC/INDSH

CLASSIFICADO
28/10/24
ASS. RODRIGO CARVALHO
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: IVANILSON FLEXA FARIAS - Id_Cir.: 7678 - CIR.: 02/10/2024 Dr.: THIAGO ALMEIDA GUILHEN CRM-43242 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	 629  Entf. Lúcio Gomes C. Silva COORD. FISCAL COREN - BA: 5337055 HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.609 SÉRIE 001
EMISSÃO: 23/10/2024 - DEST. / RHM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 189,37		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.609 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 0911 0022 6090 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CNPJ / CPF	
VENDA		03.219.062/0001-87	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		
135651662			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		23.453.830/0023-85	23/10/2024
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
ENDEREÇO		BARRIO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	23/10/2024
MUNICÍPIO		UF	HORA DA SAÍDA
CAPANEMA		PA	
FONE. / FAX			
(91)98449-8533			

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22609	189,37	0,00	189,37

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	189,37									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00	0,00		0,00	205,84	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO		OUTRAS DESP. ACES.		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00	16,47		0,00		0,00	189,37	

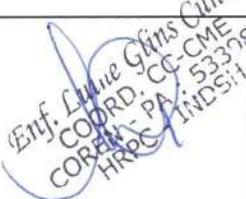
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CX						

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	IND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
32345	07.02.03.063-5 - PARAFUSO CANULADO 4,5 HEXAGON - PARAF CANULADO 4,5X45 LOTE:103571 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780045 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	102,92	205,84	16,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/10/24
Steliane Costa
HRPC/INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

28/10/24
ASS: *[assinatura]*
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: IVONALDO VIEIRA DA SILVA - Pront.: 84650 - Id_Cir.: 7824 - CIR.: 07/10/2024 Dr.: THIAGO ALMEIDA GUILHEN CRM-43242 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:2 - PARAFUSO CANULADO 4,5 -> 07.02.03.063-5	 

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS /SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.610 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 23/10/2024 - DEST. /RHM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 455,05		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.610 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 1011 0022 6104 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088196430 23/10/2024 13:37:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMIÇÃO 23/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BARRIO / DISTRITO CENTRO	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22610	455,05	0,00	455,05

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	30/11/2024	455,05									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		455,05	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		455,05	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		2 - TERCEIROS											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CX											

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	EXT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
32350	07.02.03.063-5 - PARAFUSO CANULADO 4,5 HEXAGON - PARAF CANULADO 4,5X50 LOTE:109723 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780045 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	102,92	205,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32355	07.02.03.063-5 - PARAFUSO CANULADO 4,5 HEXAGON - PARAF CANULADO 4,5X55 LOTE:94704 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780045 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	102,92	102,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31408E	07.02.05.019-9 - FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM - HEXAGON - FIO MALEAVEL 0,8 (E) LOTE:96170 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780005 Val: 31/12/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	138,24	138,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132135	07.02.03.004-0 - ARRUOLA LISA - HEXAGON ARRUOLA CIRCULAR P/ USO 3,5/4,0 LOTE:111518 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780034 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	8,05	8,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC/INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Gluciane Costa
HRPC/INDSH

28/10/24
ASS. *[Assinatura]*
HRPC/INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: JOSE ELIALDO RIBEIRO CIRILO - Pront.: 83515 - Id_Cir.: 7542 - CIR.: 27/09/2024 Dr.: JOSE CARLOS CRM-52345 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:3 - PARAFUSO CANULADO 4,5 -> 07.02.03.063-5 KIT -> Qtdade:1 - FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM -> 07.02.05.019-9 KIT -> Qtdade:1 - ARRUOLA LISA -> 07.02.03.004-0	RESERVADO AO FISCO <i>[Assinatura]</i> 629 <i>[Assinatura]</i> Enf. Luise Glines Cunha COORD. CC-CME COREN PA: 535785 HRPC/INDSH
---	---

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS F IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.612 SÉRIE 001
EMISSION: 23/10/2024 - DEST. / RHM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 395,20		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.612 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 1211 0022 6125 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088197961 23/10/2024 13:40:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 23/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

FATURA				
	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22612	395,20	0,00	395,20

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	395,20									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	395,20		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRPTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
				2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
1	CX							

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40085000019	07.02.03.002-3 - ANCORA - IOL - PF ANCORA-IOL 5.0 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:02731/24 - CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680066 Val: 30/07/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40085000019	07.02.03.002-3 - ANCORA - IOL - PF ANCORA-IOL 5.0 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:02732/24 - CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680066 Val: 08/08/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Glaciane Costa
HRPC/INDSH

28/10/24
ASS: *Fernando Lourenço*
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: JOSE RONIVALDO FONSECA - Pront.: 85231 - Id_Cir.: 7960 - CIR.: 12/10/2024 Dr.: THIAGO ALMEIDA GUILHEN CRM-43242 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:2 - ANCORA -> 07.02.03.002-3	RESERVADO AO FISCO <i>Thiago</i> 629 Entf. Lúcio Gilvânio COORD. DE CME COREN - PA 533985 HRPC-INDSH
---	--

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e N° 000.022.614 SÉRIE 001
EMISSÃO: 23/10/2024 - DEST. / RHM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 2.665,09		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.022.614 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 1411 0022 6146 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088199801 23/10/2024 13:44:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 23/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22614	2.665,09	0,00	2.665,09

DUPLICATAS											
N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	2.665,09									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.665,09	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.665,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL FRFTE POR CONTA 2 - TERCEIROS		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
AEQU05	EQUIPO DE IRRIGACAO 2 VIAS LINVATEC VOLMED - MS: 81130100013 - LOTE:00015515 Val: 27/11/2028	90183929	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CJEP-010 005	CANULA DE DEBRIDACAO CMA 4,5 X 120MM DYONICS - MS: 82209520004 - LOTE:G23 0065 Val: 28/07/2025	90183929	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810-009-025	07.02.03.071-6 PARAFUSO DE INTERFERENCIA ESTERIL EM TITANIO 9 X 25 NCR - MS: 80062900028 - LOTE:237119 Val: 31/12/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	486,29	486,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223410	ENDOBOTON TRAUMEDICA 25MM - MS: 80057410035 - LOTE:6647/24 Val: 25/08/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010101	LUVA PROTECAO P/ ARTROSCOPIA -2, 40M - MS: 80030509001 - LOTE:048920 Val: 10/10/2029	90183929	040	6108	UN	1,00	28,80	28,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Jano

28/10/24
ASS: DOMINGOS
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: KELIENNE ALMEIDA FERNANDES SILVA - Pront.: 6363 - Id_Cir.: 7900 - CIR.: 10/10/2024 Dr.: THIAGO ALMEIDA GUILHEN CRM-43242 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	RESERVADO AO FISCO  
--	---

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

N° do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.615 SÉRIE 001
EMISSÃO: 23/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.615 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 1511 0022 6151 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		151240088200518 23/10/2024 13:45:36	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
135651662		03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	23/10/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	23/10/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA	(91)98449-8533	PA	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22615	1.400,00	0,00	1.400,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	1.400,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRFTE POR CONTA
	2 - TERCEIROS
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
1	CX

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI			
AEQU05	EQUIPO DE IRRIGACAO 2 VIAS LINVATEC VOLMED - MS: 81130100013 - LOTE:00016806 Val: 18/07/2026	90183929	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CJEP-010 005	CANULA DE DEBRIDACAO CMA 4,5 X 120MM DYONICS - MS: 82209520004 - LOTE:B24 0101 Val: 28/02/2026	90183929	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
flano

28/10/24
ASS: EDUARDO C.
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: LUIS FELIPE QUADROS LIMA - Pront.: 49014 - Id_Cir.: 7755 - CIR.: 05/10/2024 Dr.: THIAGO ALMEIDA GUILHEN CRM-43242 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	 629 

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMP. ANTES L.TDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.616 SÉRIE 001
EMISSION: 23/10/2024 - DEST. / RHM: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.082,74		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 1611 0022 6167
VENDA		Nº 000.022.616 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088202365 23/10/2024 13:49:07
135651662		CNPJ / CPF	03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO				23.453.830/0023-85	23/10/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO		68700-005	23/10/2024
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF	HORA DA SAÍDA
CAPANEMA		(91)98449-8533		PA	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22616	1.082,74	0,00	1.082,74

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	1.082,74							

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		1.176,90	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		94,16		0,00		0,00		1.082,74	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		2 - TERCEIROS											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CX											

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.T.U.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
345034	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. FEMORAL A/R 10X340MM LOTE:110925 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	995,56	995,56	79,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37745	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X45MM LOTE:110824 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	41,48	41,48	3,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37755	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X55MM LOTE:97921 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	41,48	41,48	3,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC/INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Gleiciene Costa
HRPC/INDSH

28/10/24
Fernando Coimbra
HRPC/INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
PACIENTE: LUZIANE MIRANDA REIS - Pront.: 85152 - Id_Cir.: 7899 - CIR.: 10/10/2024 Dr.: FERNANDO COIMBRA CRM-32423 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.051-1 KIT -> Qtdade:2 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	<i>629</i> <i>Enf. Lydie Gilm Ciruinha</i> COORD. CC/CME COREM - PA: 533985 HRPC - INDSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.616 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 1611 0022 6167 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088202365 23/10/2024 13:49:07			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

GÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPT
37765	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X65MM LOTE:101608 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	41,48	41,48	3,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:112463 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	2,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:112463 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	2,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.617 SÉRIE 001
EMISSION: 23/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 1711 0022 6172
VENDA		Nº 000.022.617 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088205606 23/10/2024 13:55:06
135651662		CNPJ / CPF	03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	23/10/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	23/10/2024
MUNICÍPIO		FONE / FAX	HORA DA SAÍDA
CAPANEMA		(91)98449-8533	
		UF	
		PA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22617	1.400,00	0,00	1.400,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	1.400,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			2 - TERCEIROS				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CX						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
AEQU05	EQUIPO DE IRRIGACAO 2 VIAS LINVATEC VOLMED - MS: 81130100013 - LOTE:00012633 Val: 16/10/2025	90183929	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CJEP-010 005	CANULA DE DEBRIDACAO CMA 4,5 X 120MM DYONICS - MS: 82209520004 - LOTE:G23 0065 Val: 28/07/2025	90183929	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
4000

28/10/24
ASS: *[assinatura]*
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
PACIENTE: MARIA DAS DORES CRUS DA SILVA - Pront.: 65865 - Id_Cir.: 7962 - CIR.: 13/10/2024 Dr.: THIAGO ALMEIDA GUILHEN CRM-43242 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	<i>[assinatura]</i> 629 Inf. Luane Glins Cunha COORD. CC-CME TREN - PA: 533985 HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.618 SÉRIE 001
EMISSION: 23/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 3.619,57		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.618 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 1811 0022 6188 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088206194 23/10/2024 13:56:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 23/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

DADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	22618	3.619,57	0,00	3.619,57

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	3.619,57									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.619,57	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.619,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA 2 - TERCEIROS	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CODIGO DO PROD. /SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	ICMS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
41110001002	07.02.03.016-3 HASTE MULLER INT 10,0 CONV - MS: 10223680104 - LOTE:02963/24 Val: 14/08/2029	90213110	040	6108	UN	1,00	1.008,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002/50	07.02.03.010-4 PROTESE ACETABULAR POLIETILENO 50X28MM - MS: 10223710070 LOTE:22J001060 Val: 30/10/2027	90213190	040	6108	UN	1,00	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1082/02	07.02.03.013-9 CABECA INTERCAMBIAVEL 28X30MM COLO MEDIO - MS: 10223710079 LOTE:24C002259 Val: 30/04/2029	90213190	040	6108	UN	1,00	463,48	463,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1126/02	07.02.03.125-9 BLOQUEADOR DE CIMENTO 18 A 21 MM M - MS: 10223710093 LOTE:24G002368 Val: 31/08/2029	90213190	040	6108	UN	1,00	28,80	28,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3330/25	07.02.03.076-7 PARAF. DE TIT 6,5X25MM - MS: 10223710070 - LOTE:24B002788 Val: 30/04/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	109,67	109,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1099	07.02.03.138-0 OSTEO-CLASS-CIMENTO OSSEO ACRILICO OSTEO-CLASS - MS: 10345500077 - LOTE:9046379 Val: 31/07/2026	30064020	040	6108	UN	1,00	109,62	109,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC/INDSH

CLASSIFICADO
30/10/29
Gluciane Costa
HRPC/INDSH

28/10/24
ASS. Luciano Loureiro
HRPC/INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: MARIA DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS - Pront.: 84500 - Id_Cir.: 7820 - CIR.: 07/10/2024 Dr.: FERNANDO COIMBRA CRM-32423 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	RESERVADO AO FISCO <i>Gluciane Costa</i> <i>Enf. Gluciane Costa</i> COORD. CC-CME COREN/PA: 533955 HRPC/INDSH
---	--

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 1008 de 2526

Página de 212

RRCFBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.619 SÉRIE 001
EMISSÃO: 23/10/2024 - DEST. / R.M.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.030,40		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.619 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 1911 0022 6193 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088206958 23/10/2024 13:57:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
135651662		03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		23.453.830/0023-85	23/10/2024
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
ENDEREÇO	Bairro / Distrito	CPF	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	CENTRO	68700-005	23/10/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA	(91)98449-8533	PA	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22619	1.030,40	0,00	1.030,40

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	1.030,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	89,60	0,00	0,00	1.030,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CX						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QNT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:111170 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	922,36	922,36	73,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37195	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X95MM LOTE:110916 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	150,58	150,58	12,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:108875 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	47,06	47,06	3,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC/INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Gléciane Costa
HRPC/INDSH

LANÇADO
28/10/24
ASS: Raimundo C.
HRPC/INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: MARIA DOMINGOS DE JESUS TEIXEIRA - Pront.: 98154 - Id_Cir.: 7953 - CIR.: 11/10/2024 Dr.: FERNANDO COIMBRA CRM-32423 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.051-1	 629  Enf. Lúcia Glória Ch... COORD. CC-CME COREN PA: 535957 HRPC/INDSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

RECIBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSION: 23/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.008,68

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.022.620
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.022.620 fl. 1 / 2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 2011 0022 6208

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151240088210372 23/10/2024 14:03:57

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85 DATA DA EMISSÃO 23/10/2024

ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 68700-005 DATA SAÍDA / ENTRADA 23/10/2024

MUNICÍPIO CAPANEMA UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

FONE / FAX (91)98449-8533

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 22620	1.008,68	0,00	1.008,68

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	1.008,68									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 87,71	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.008,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

2 - TERCEIROS

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

1 CX

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	ICST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
335932	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. TIBIAL 9X320 LOTE:83057 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780085 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	931,55	931,55	74,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:108875 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	41,21	41,21	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:108875 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	41,21	82,42	6,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH

CLASSIFICADO 30/10/24

ASS: Ronaldo Costa HRPC-INDSH

LANCADO 28/10/24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PACIENTE: PEDRO ANTONIO FARIAS DA SILVA - Pront.: 84756 - Id_Cir.: 7858 - CIR.: 08/10/2024

Dr.: THIAGO ALMEIDA GUILHEN CRM-43242

HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES

CONVENIO: SUS

Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010

KIT -> Qtdade: 1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.052-0

RESERVADO AO FISCO

Enf. Aline Góes Cunha COORD. CC-CME CORVIA - PA: 533985 HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Página 1011 de 2526

Página de 212

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.620 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 2011 0022 6208 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088210372 23/10/2024 14:03:57			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
33245	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X45MM LOTE:109844 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	41,21	41,21	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 24/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 217,01		NF-e Nº 000.022.684 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.684 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 8411 0022 6841 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088736537 24/10/2024 18:09:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 24/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22684	217,01	0,00	217,01

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	217,01									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	235,88	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	18,87	0,00	0,00	217,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 2 - TERCEIROS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10228	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4.5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X28MM LOTE:108944 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	18,40	55,20	4,42	0,00	0,00	0,00	0,00
10234	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4.5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X34MM LOTE:103910 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	18,42	18,42	1,47	0,00	0,00	0,00	0,00
10236	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4.5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X36MM LOTE:106837 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	18,40	18,40	1,47	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Gluciane Costa
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
28/10/24
ASS: *Fernando L.*
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: MARIA CLARA DE MELO CUNHA - Pront.: 84743 - Id_Cir.: 7903 - CIR.: 10/10/2024 Dr.: FERNANDO COIMBRA CRM-32423 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade: 1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.090-2	RESERVADO AO FISCO <i>629</i> <i>Enf. Maria Glins Cunha</i> COORD. CC-CME COREN-PA: 533985 HRPC-INDSH
--	--

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.684 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 8411 0022 6841 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088736537 24/10/2024 18:09:21			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CS1	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
18410	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - L.GF ESTREITA DCP 10 FUIROS LOTE:109889 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	143,86	143,86	11,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.685 SÉRIE 001
EMISSION: 24/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 6.109,62		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.685 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 8511 0022 6857 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088737731 24/10/2024 18:13:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 24/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	22685	6.109,62	0,00	6.109,62

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	6.109,62									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		6.109,62	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		6.109,62	

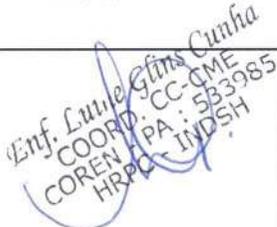
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				2 - TERCEIROS									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO			
1		CX											

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NºM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR L.P.L.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
0392-007-135	HASTE ECCENTRA II - 7.0MMX 125MM 135 MS: 10108770122 - LOTE:0580/0523 Val: 30/06/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0392-044-0EC	CABECA ECCENTRA II - 44 MM COLO CURTO - MS: 10108770122 - LOTE:0364/0823 Val: 30/11/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1099	07.02.03.138-0 OSTEO-CLASS-CIMENTO OSSEO ACRILICO OSTEO-CLASS - MS: 10345500077 - LOTE:5635837 Val: 28/05/2026	30064020	040	6108	UN	1,00	109,62	109,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Gleiciane Costa
HRPC/INDSH

LANÇADO
28/10/24
ASS: [Assinatura]
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: MARIA DA SOLIDADE CAMPOS MURAKAMI - Pront.: 84070 - Id_Cir.: 7901 - CIR.: 10/10/2024 Dr.: FERNANDO COIMBRA CRM-32423 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	 

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

RRCFBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.686 SÉRIE 001
EMISSÃO: 24/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 204,18		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CULABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.686 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 8611 0022 6862 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088738010 24/10/2024 18:15:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 24/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22686	204,18	0,00	204,18

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	30/11/2024	204,18									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 221,94	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 17,76	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 204,18

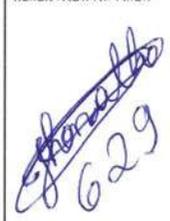
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 2 - TERCEIROS		FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	EST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
32350	07.02.03.063-5 - PARAFUSO CANULADO 4,5 HEXAGON - PARAF CANULADO 4,5X50 LOTE:112845 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780045 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	102,92	205,84	16,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132135	07.02.03.004-0 - ARRUELA LISA - HEXAGON ARRUELA CIRCULAR P/ USO 3,5/4,0 LOTE:111518 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780034 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	8,05	16,10	1,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Gléciane Costa
HRPC/INDSH

LANÇADO
28/10/24
ASS: Rodrigo C
HRPC-INDSH

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: MARIA ROSIELE TEIXEIRA SOBRINHO - Pront.: 85564 - Id_Cir.: 8052 - CIR.: 16/10/2024 Dr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:2 - PARAFUSO CANULADO 4,5 -> 07.02.03.063-5 KIT -> Qtdade:2 - ARRUELA LISA -> 07.02.03.004-0	RESERVADO AO FISCO  
--	---

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 24/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.085,43		NF-e Nº 000.022.687 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.687 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 8711 0022 6878 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088738509 24/10/2024 18:16:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 24/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22687	1.085,43	0,00	1.085,43

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	1.085,43									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,43
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 2 - TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0092004-401	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MICRO PLACA PONTE STR 1, 5X4 F (7,5) LOTE:0156349 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	209,02	209,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092044-010	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MICRO PLACA ORBITAL 10F LOTE:4896513 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	208,96	208,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092206-225	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MINI PLACA L ESQ MEDIA 2X2 (9,5) LOTE:0465926 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	208,96	208,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052015-005	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MICRO TI DIAM. 1, 5X5,0MM LOTE:0186305 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	10,00	26,97	269,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: MATIAS SILVA DOS SANTOS - Pront.: 64806 - Id_Cir.: 8092 - CIR.: 17/10/2024 Dr.: THAIS HELENA CRM-3622 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:3 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.05.048-2		CLASSIFICADO 30/10/24 Gliciane Costa HRPC/INDSH		LANCEADO 28/10/24 ASS: Rodolfo C HRPC-INDSH		RESERVADO AO USUÁRIO 629		Eduardo Gomes Cunha COORD. CC-CME COREN - PA: 533985 HRPC-INDSH	
---	--	--	--	--	--	-----------------------------	--	--	--

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.022.687 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 8711 0022 6878 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088738509 24/10/2024 18:16:33			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
0052018-005	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MICRO TI DIAM. 1, 8X5,0MM LOTE:0165595 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	26,97	80,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-006	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 6,0MM LOTE:0185827 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	26,97	107,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 24/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 242,48		NF-e Nº 000.022.688 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.688 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 8811 0022 6883 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088738858 24/10/2024 18:17:45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 24/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22688	242,48	0,00	242,48

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	242,48										

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00	0,00		0,00	263,59	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00			21,11		0,00	242,48		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
				2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CX							

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10230	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4.5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X30MM LOTE:4158941 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	15,84	15,84	1,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10232	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4.5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X32MM LOTE:110014 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	15,82	31,64	2,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10236	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4.5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X36MM LOTE:112836 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	15,82	15,82	1,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

ASS: *[assinatura]*
28/10/24
ASS: *[assinatura]*
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: MATIAS SILVA DOS SANTOS - Pront.: 64806 - Id_Cir.: 8143 - CIR.: 18/10/2024 Dr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.090-2 KIT -> Qtdade:1 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM -> 07.02.03.073-2	<i>[assinatura]</i> 629 <i>[assinatura]</i> Enf. Lívia Glina Cunha COORDENADORA COREN - PA 833985 HRPC - IND SH

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.688 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 8811 0022 6883 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088738858 24/10/2024 18:17:45			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR LPJ	ALÍQUOTAS ICMS	IPJ
10236	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X36MM LOTE:86972 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	15,82	15,82	1,27	0,00	0,00	0,00	0,00
10240	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X40MM LOTE:105751 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	15,82	15,82	1,27	0,00	0,00	0,00	0,00
10840	07.02.03.073-2 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 16 6.5X40MM LOTE:74859 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	27,71	27,71	2,22	0,00	0,00	0,00	0,00
18416	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - L.GF ESTREITA DCP 16 FUIROS LOTE:41848 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	140,94	140,94	11,28	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.689 SÉRIE 001
EMISSÃO: 24/10/2024 - DEST. / RHM: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 723,62		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.689 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 8911 0022 6899 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088739291 24/10/2024 18:18:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	24/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		Bairro / Distrito CENTRO	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22689	723,62	0,00	723,62

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	723,62									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00	0,00		0,00	723,62	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
			2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CX						

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0092202-046	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MINI PLACA PONTE STR 2,0 X 4 F LONGA LOTE:36521 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	190,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092202-064	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - MINI PLACA PONTE STR 2,0 X 6 F MEDIA LOTE:0183789 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650083 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	190,06	190,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-006	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 6,0MM LOTE:0185827 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	24,54	98,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH
 30/10/24
Gluciane Costa
 HRPC/INDSH

28 LANÇADO
 28/10/24
 ASS: *[Assinatura]*
 HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: MOISES DE LIMA FLEXA JUNIOR - Pront.: 84711 - Id_Cir.: 8091 - CIR.: 17/10/2024 Dr.: CARLOS BRENO (CAPANEMA) CRM-84123 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.05.048-2	 

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.022.689 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 8911 0022 6899 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088739291 24/10/2024 18:18:50			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
0052020-010	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 10,0MM LOTE:0185830 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	24,54	98,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-012	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 12,0MM LOTE:0183080 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	24,54	98,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052020-014	07.02.05.048-2 - PLACA DE TIT. SIST. MINI/MICROFRAG. (INCLUI PARAFUSOS) - SARTORI - PARAFUSO MINI TI DIAM. 2,0 X 14,0MM LOTE:0180988 - CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	24,54	49,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.690 SÉRIE 001
EMISSÃO: 24/10/2024 - DE: ST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 197,60		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.690 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 9011 0022 6903		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088739689 24/10/2024 18:19:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 24/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22690	197,60	0,00	197,60

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	197,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
		0,00		0,00	0,00		0,00	197,60			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	197,60			

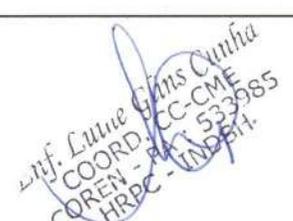
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
				2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
1	CX							

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40085000019	07.02.03.002-3 PF ANCORAS-LOL 5,0 MM 2 FIOS POLIESTER - MS: 10223680066 - LOTE:02732/24 Val: 08/08/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/10/24
Glucione Costa
HRPC/INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

LANÇADO
28/10/24
ASS: Glucione Costa
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: PATRICK ANDERSON KODANI RODRIGUES - Pront.: 85878 - Id_Cir.: 8144 - CIR.: 19/10/2024 Dr.: ROGERIO AMORIM (CAPANEMA) CRM-36521 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	 

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS /SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.691 SÉRIE 001
EMISSION: 24/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 445,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICACAO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000.022.691 fl. 1 /2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 9111 0022 6919 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERACAO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 151240088740255 24/10/2024 18:21:05
INSCRICAO ESTADUAL 135651662	INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATARIO / REMETENTE NOME / RAZAO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSAO 24/10/2024
ENDERECO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	DATA SAIDA / ENTRADA 24/10/2024
MUNICIPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAIDA

FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	22691	445,00	0,00	445,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	445,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	483,71	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	38,71	0,00	0,00	445,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZAO SOCIAL		FRFTE POR CONTA 2 - TERCEIROS	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

CODIGO DO PROD / SERV.	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVICO	NCM / SH	CT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALICUOTAS ICMS	IPI
10418	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X18MM LOTE:106102 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	15,61	31,22	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X18MM LOTE:106102 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	15,61	31,22	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:113540 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	14,83	14,83	1,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES		CLASSIFICADO 30/10/24 RESERVADO PIS HRPC/INDSH		LANCEADO 28/10/24 ASS: [assinatura] HRPC-INDSH	
PACIENTE: REINALDO TEIXEIRA DA COSTA - Pront.: 63367 - Id_Cir.: 7818 - CIR.: 07/10/2024 Dr.: THIAGO ALMEIDA GUILHEN CRM-43242 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.089-9 KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.092-9		[assinatura] 629		[assinatura] Gláucia Cunha Enf. Gláucia Cunha COORD. CC-CME SOREN - RA: 533985 HRPC-INDSH	

Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.691 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 9111 0022 6919 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088740255 24/10/2024 18:21:05			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CS1	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.J.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10418	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:113540 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	14,83	44,49	3,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18810	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.PF RETA DCP 10 FUROS LOTE:49268 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	121,37	121,37	9,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274121	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.PF RECONSTR. RETA 12 FUROS LOTE:97789 CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780036 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	181,26	181,26	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:98982 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	14,83	59,32	4,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 6

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Juliano César Botero, **CPF:** ***.028.148-**

Em: 10/12/2024 19:55:34

Aut. Assinatura: f79111dba1cad4ee82e76eb6ee2159b7e06beaf4465f60f8554319709ce05091



Identificador de autenticação: 9de81b50-53f7-48a1-9fbb-afb3da0b91b1

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS /SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.692 SÉRIE 001
EMISSÃO: 24/10/2024 - DEST. / RÊM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.030,40		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.692 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 9211 0022 6924 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088740499 24/10/2024 18:21:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 24/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

DADOS DA FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
	22692	1.030,40	0,00	1.030,40

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	1.030,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	89,60	0,00	0,00	1.030,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 2 - TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:111170 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	922,36	922,36	73,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:112847 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	47,06	47,06	3,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37100	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X100MM LOTE:109448 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	150,58	150,58	12,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Gláucia Costa
HRPC/INDSH

LANÇADO
28/10/24
ASS: *Rodolfo C.*
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: RITA BEZERRA CHAVES - Pront.: 85555 - Id_Cir.: 8036 - CIR.: 15/10/2024 Dr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.051-1	RESERVADO AO FISCO <i>629</i> Enf. Lívia Gláucia Cunha COORD. CC-OME COREN-PA 1333985 HRPC-INDSH
---	---

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.693 SÉRIE 001
EMISSION: 24/10/2024 - DEST./REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 217,01		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.693 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 9311 0022 6930 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088742058 24/10/2024 18:28:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 03.219.062/0001-87	CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 24/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22693	217,01	0,00	217,01

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	30/11/2024	217,01									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		235,88	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		18,87		0,00		0,00		217,01	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		2 - TERCEIROS											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPECÍF.		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CX											

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
10226	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X26MM LOTE:110795 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	20,51	41,02	3,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10226	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X26MM LOTE:94206 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	20,53	20,53	1,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10226	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X26MM LOTE:98743 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	20,51	20,51	1,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40203000129	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - IOL - PL. RETA ESTR DCP 12 F LOTE:06253/23 - CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680101 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	153,82	153,82	12,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	DEPARTAMENTO DE CONTRATO HRPC-INDSH	RESERVADO A ASSINATURA HRPC-INDSH
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	PACIENTE: SILAS DUARTE DE FREITAS - Pront.: 86933 - Id_Cir.: 8086 - CIR.: 17/10/2024 Dr.: ROGERIO OLIVEIRA CRM-00000000000000000000 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtidade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.090-2	

CLASSIFICADO

Aline Freires 30/10/24

Glaciane Costa 28/10/24

LANCADO 28/10/24

629

Enf. Luiza Gláucia Cunha
COORD. CC-CME
COREN-PA: 533985
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

RECEBIMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.694 SÉRIE 001
EMISSÃO: 24/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.030,41		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO F. ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.694 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 9411 0022 6945 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088742380 24/10/2024 18:30:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 24/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22694	1.030,41	0,00	1.030,41

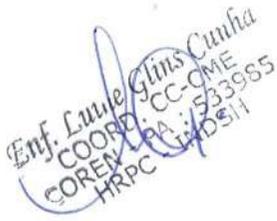
DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	1.030,41										

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		1.120,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00				89,59		0,00		1.030,41	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				2 - TERCEIROS									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CX											

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:108810 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	885,15	885,15	70,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37185	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X85MM LOTE:103997 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	144,51	144,51	11,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33230	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:100757 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	45,17	45,17	3,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH	CLASSIFICADO 30/10/24 Gluciane Costa HRPC/INDSH	LANCADO 28/10/24 ASS: Ronaldo C. HRPC-INDSH
--	--	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: TEONILA DOS SANTOS SOUSA - Pront.: 85155 - Id_Cir.: 8053 - CIR.: 16/10/2024 Dr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.051-1	RESERVADO AO FISCO  
--	---

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.694 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 9411 0022 6945 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088742380 24/10/2024 18:30:21			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SU	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
33235	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X35MM LOTE:100003 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	45,17	45,17	3,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.695 SÉRIE 001
EMISSION: 24/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.030,40		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.695 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 9511 0022 6950 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088742572 24/10/2024 18:31:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	24/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22695	1.030,40	0,00	1.030,40

DUPLICATAS					
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	1.030,40			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	89,60	0,00	0,00	1.030,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			2 - TERCEIROS				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CX						

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
340120	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:112286 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	922,36	73,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37195	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X95MM LOTE:110595 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	150,58	12,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33230	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:111864 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	47,06	3,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Gleiciene Costa
HRPC/INDSH

LANCADO
28/10/24
ASS: [assinatura]
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: THIAGO BATISTA FELISBERTO - Pront.: 83475 - Id_Cir.: 7758 - CIR.: 05/10/2024 Dr.: THIAGO ALMEIDA GUILHEN CRM-43242 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.051-1	[assinatura] 629 Enf. Luiza Gláucia Cunha COORD. CC-OME COREM PA 333985 HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 24/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 715,00		NF-e Nº 000.022.696 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.696 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 9611 0022 6966
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151240088742850 24/10/2024 18:32:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		23.453.830/0023-85	24/10/2024
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	24/10/2024
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA		PA	HORA DA SAÍDA
FONE / FAX			
(91)98449-8533			

FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	22696	715,00	0,00	715,00

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	23/11/2024	715,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00	0,00		0,00	777,17	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00		62,17	0,00	715,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRFTE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1	CX					

CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFOP	TUNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
20510	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PL.TUBO DCS 95G 10 FUIROS LOTE:101896 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780047 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	476,99	38,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207601	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PINO DESLIZ.DHS/DCS R.19X60 LOTE:33121 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	209,88	16,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10238	07.02.03.070-8 - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X38MM LOTE:110016 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	18,06	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10240	07.02.03.070-8 - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X40MM LOTE:107682 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	18,06	5,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: WALTENOR OLIVEIRA FARIAS - Pront.: 85790 - Id_Cir.: 8178 - CIR.: 21/10/2024 Dr.: JOSE CARLOS CRM-52345 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS -> 07.02.03.082-1 KIT -> Qtdade:5 - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM -> 07.02.03.070-8	CLASSIFICADO 30110129 Gilmir Costa HRPC/INDSH	LANÇADO 28/10/24 ASS: Ronaldo C. HRPC-INDSH
--	--	--

Paciente: WALTENOR OLIVEIRA FARIAS - Pront.: 85790 - Id_Cir.: 8178 - CIR.: 21/10/2024 Dr.: JOSE CARLOS CRM-52345 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS -> 07.02.03.082-1 KIT -> Qtdade:5 - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM -> 07.02.03.070-8	Inf. Lúcia Glims Cunha COORD. CCA/OME COREN/PA: 533985 HRPC-INDSH
--	--

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.697 SÉRIE 001
EMISSÃO: 24/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 3.336,29		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 000.022.697 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 9711 0022 6971 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151240088744093 24/10/2024 18:38:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		23.453.830/0023-85	24/10/2024
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CPF	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	CENTRO	68700-005	24/10/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DA SAÍDA
CAPANEMA	(91)98449-8533	PA	

FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22697	3.336,29	0,00	3.336,29

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	3.336,29									

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		3.336,29			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		3.336,29	

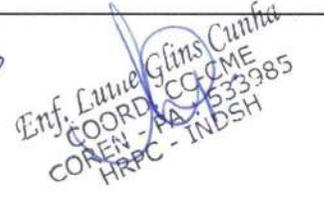
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CX					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
AEQU05	EQUIPO DE IRRIGACAO 2 VIAS LINVATEC VOLMED - MS: 81130100013 - LOTE:00021421 Val: 14/03/2027	90183929	040 6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CJEP-010 005	CANULA DE DEBRIDACAO CMA 4.5 X 120MM DYONICS - MS: 82209520004 - LOTE:G23 0065 Val: 28/07/2025	90183929	040 6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-03-05-00	PONTEIRA DESC. CONNECT PEN - SHELL 90 - MS: 81130100042 - LOTE:00021143 VAL: 03/03/2029	90181910	040 6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307825E	07.02.03.071-6 PARAF.INTERF. ROSCA ROMBA 8X25 (E) - MS: 10209780026 - LOTE:100179 Val: 28/02/2029	90211020	040 6108	UN	1,00	486,29	486,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223410	ENDOBOTON TRAUMEDICA 25MM - MS: 80057410035 - LOTE:1562/24 Val: 23/07/2029	90211020	040 6108	UN	1,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Suziane Costa
HRPC/INDSH

28/10/24
ASS: Ronaldo C.
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: ANTONIO JOATHAN DA SILVA MARTINS - Pront.: 12940 - Id_Cir.: 7957 - CIR.: 12/10/2024 Dr.: THIAGO ALMEIDA GUILHEN CRM-43242 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	RESERVADO AO FISCO  629  Enf. Luane Glória Cunha COORD. CGCME COREN - PA 533985 HRPC - INDSH
--	--

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.698 SÉRIE 001
EMISSÃO: 24/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 761,91		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.698 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 9811 0022 6987 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088744235 24/10/2024 18:39:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 24/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

DADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	22698	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 2 - TERCEIROS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QNT	CRQP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	
FX1106 T350/200	07.02.03.036-8 GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 - MS: 80542260022 - LOTE:2920/24 Val: 07/06/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PS14045.E	07.02.03.080-5 PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM - MS: 80542260025 - LOTE:2567/24 Val: 17/05/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Hano

28 LANÇADO
10/1/24
ASS: [assinatura]
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: AURINETE OLIVEIRA PAIVA - Pront.: 86040 - Id_Cir.: 8179 - CIR.: 21/10/2024 Dr.: RENANN KEIJI CRM-1000000 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	RESERVADO AO FISCO [assinatura] 629 [assinatura] Enf. Lucine Glina Cunha COORD. CC-CME COREN - PA: 533985 HRPC-INDSH
--	---

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES TODA OS PRODUTOS / SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.699 SÉRIE 001
EMISSÃO: 24/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 189,38		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0226 9911 0022 6992	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		Nº 000.022.699 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088744542 24/10/2024 18:40:56	
CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87					

DESTINATÁRIO / REMETENTE				NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO				23.453.830/0023-85		24/10/2024			
ENDEREÇO				RAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA	
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191				CENTRO		68700-005		24/10/2024	
MUNICÍPIO				FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CAPANEMA				(91)98449-8533		PA			

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22699	189,38	0,00	189,38

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	189,38										

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		205,84	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		16,46		0,00		0,00		189,38	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				2 - TERCEIROS											
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE				ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1				CX											

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
32345	07.02.03.063-5 - PARAFUSO CANULADO 4,5 HEXAGON - PARAF CANULADO 4,5X45 LOTE:106213 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780045 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	102,92	102,92	8,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32345	07.02.03.063-5 - PARAFUSO CANULADO 4,5 HEXAGON - PARAF CANULADO 4,5X45 LOTE:108657 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780045 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	102,92	102,92	8,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Lund

28/10/24
ASS: [Assinatura]
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: BRUNO GOMES DA SILVA - Pront.: 85470 - Id_Cir.: 8180 - CIR.: 21/10/2024 Dr.: JOSE CARLOS CRM-52345 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:2 - PARAFUSO CANULADO 4,5 -> 07.02.03.063-5			

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMIÇÃO: 24/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.022.700
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.022.700 fl. 1 / 2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0227 0011 0022 7002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151240088744732 24/10/2024 18:41:51

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85 DATA DA EMISSÃO 24/10/2024

ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 68700-005 DATA SAÍDA / ENTRADA 24/10/2024

MUNICÍPIO CAPANEMA UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

FONE / FAX (91)98449-8533

FATURA

DADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	22700	4.000,00	0,00	4.000,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	4.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRFTE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

2 - TERCEIROS

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

1 CX

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1.22.06/02	BUCHA QUADRADA 2 FUROS - MS: 80195660002 - LOTE:OP/00062854 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	3,00	50,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.06/02	BUCHA QUADRADA 2 FUROS - MS: 80195660002 - LOTE:OP/00062854 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.13/35	07.02.03.036-8 HASTE ROSQUEADA 350MM - MS: 80195660002 - LOTE:43253 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	4,00	50,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.17/01	07.02.03.036-8 PARAFUSO FIXA-FIO C/ FURO 20 MM - MS: 80195660002 - LOTE:8946153 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	4,00	50,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.19/10	07.02.03.036-8 PARAFUSO SEXTAVADO 10 MM - MS: 80195660002 - LOTE:415851 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	8,00	50,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.19/15	07.02.03.036-8 PARAFUSO SEXTAVADO 15 MM - MS: 80195660002 - LOTE:36212 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	5,00	50,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.28/22	07.02.03.036-8 SEMI-ANEL 220 MM - MS: 80195660002 - LOTE:563454 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	6,00	100,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.15.18/373	07.02.03.036-8 FIO TIPO ILIZAROV LISO 1.8 X 373 MM - MS: 80195660002 - LOTE:OP/00063206 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	2,00	75,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH

PACIENTE: DENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS - Pront.: 83584 - Id_Cir.: 7888 - CIR.: 07/10/2024

Dr.: FERNANDO COIMBRA CRM-32423

HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES

CONVENIO: SUS

Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010

CLASSIFICADO 30/10/24

RESERVADO AO FISCO

Ass: [assinatura] HRPC-INDSH

Enf. Lúcia Glória Cunha COORD. CC-CME COREN/PA 533985 HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.700 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0227 0011 0022 7002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088744732 24/10/2024 18:41:51			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CS1	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9111620E	07.02.03.080-5 PINO DE SCHANZ 6,0X200 - MS: 10209780048 - LOTE:4234234 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	75,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.26/00	07.02.03.036-8 PORCA SEXTAVADA M6 - MS: 80195660002 - LOTE:OP/00063640 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	34,00	50,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS /SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 24/10/2024 - DEST. / RHM: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 197,60		NF-e Nº 000.022.701 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.701 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0227 0111 0022 7018		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088744930 24/10/2024 18:42:32	
CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87					

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO				CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85		DATA DA EMISSÃO 24/10/2024	
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68700-005		DATA SAÍDA / ENTRADA 24/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA		FONE / FAX (91)98449-8533		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA

FATURA		NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA		22701	197,60	0,00	197,60

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	197,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		197,60	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACCESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
									VALOR TOTAL DA NOTA
									197,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				2 - TERCEIROS									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CX											

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4008500019	07.02.03.002-3 - ANCORAS - IOL - PF ANCORAS-IOL 5,0 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:02802/24 - CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680066 Val: 29/07/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/10/24
Jamo

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

28/10/24
ASS: *[Assinatura]*
HRPC-INDSH

[Assinatura] 629

[Assinatura]
Enf. Lúcia Glória Cuiaba
COORD. CC-CME
COREN/PA: 533965
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: GENILSON RABELO DE LIMA - Pront.: 85830 - Id_Cir.: 8087 - CIR.: 17/10/2024 Dr.: ROGERIO OLIVEIRA CRM-00000000000000000000 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - ANCORAS -> 07.02.03.002-3	RESERVADO AO FISCO <i>[Assinatura]</i>

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

RFBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS F IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 24/10/2024 - DEST. / R&M.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.008,68		NF-e Nº 000.022.702 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO F. ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP: 78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.702 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0227 0211 0022 7023 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088745088 24/10/2024 18:43:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 24/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA 22702	1.008,68	0,00	1.008,68

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	23/11/2024	1.008,68									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.096,39	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 87,71	OUTRAS DESP. ACBSS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.008,68

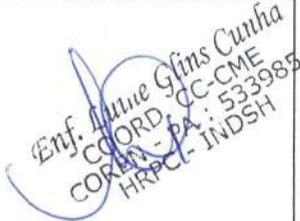
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA 2 - TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33230	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:100757 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	41,21	82,42	6,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33245	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X45MM LOTE:110442 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	41,22	41,22	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33250	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X60MM LOTE:100670 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	41,21	41,21	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/10/24
fano

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

ENCARREGADO
20/10/24
ASS: [Assinatura]
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: GERALDO XAVIER DE MARIA NETO - Pront.: 85957 - Id_Cir.: 8145 - CIR.: 19/10/2024 Dr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade: 1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.052-0	RESERVADO AO FISCO  
---	---

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.702 fl. 2 /2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0227 0211 0022 7023 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088745088 24/10/2024 18:43:23		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSI	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
335032	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. TIBIAL 10X320 LOTE:64708 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780085 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	931,54	931,54	74,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 24/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 2.180,00		NF-e Nº 000.022.703 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.703 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0227 0311 0022 7039 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088745266 24/10/2024 18:44:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 24/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22703	2.180,00	0,00	2.180,00

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	2.180,00										

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 2 - TERCEIROS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	EXT.	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
102.3.32	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X32 - MS: 10209780031 - LOTE:2346324 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	2,00	88,21	176,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.60	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X60 - MS: 10209780031 - LOTE:93831 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	93,26	93,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.62	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X62 - MS: 10209780031 - LOTE:534623 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	93,24	93,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.64	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X64 - MS: 10209780031 - LOTE:63443 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	93,24	93,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.66	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X66 - MS: 10209780031 - LOTE:95513 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	93,24	93,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.68	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X68 - MS: 10209780031 - LOTE:108172 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	93,24	93,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.70	PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X70 - MS: 10209780031 - LOTE:111892 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	98,30	98,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10232	07.02.03.070-8 PARAFUSO CORTICAL 4,5X32MM - MS: 10209780031 - LOTE:97773 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	27,73	27,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: JESSICA TAYNARA COSTA GONCALVES - Pront.: 74198 - Id_Cir.: 7949 - CIR.: 11/10/2024 Dr.: FERNANDO COIMBRA CRM-32423 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	CLASSIFICADO 30/10/24 LANCEADO 28/10/24 ASS: <i>[assinatura]</i> HRPC-INDSH	RESERVADO AO FISCO <i>[assinatura]</i> 629	Enf. Luine Gims Cunha COORD. CC-CME COREN - PA: 5339955 HRPC-INDSH
--	--	--	---

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.022.703 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0227 0311 0022 7039 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088745266 24/10/2024 18:44:47			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
252206	L.GF CONDILIANA BLOQU. 06F ESQ - MS: 10209780082 - LOTE:82215 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	1.411,33	1.411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.704 SÉRIE 001
EMISSÃO: 24/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.863,43		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.704 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0227 0411 0022 7044 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088745897 24/10/2024 18:48:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 24/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/10/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22704	1.863,43	0,00	1.863,43

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	1.863,43									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.025,47	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	162,04	0,00	0,00	1.863,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 2 - TERCEIROS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:112915 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 VAL: INDETERMINADA	90211020	040	6108	UN	3,00	137,46	412,38	32,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:113115 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	137,45	549,80	43,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113928 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	137,46	549,84	43,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903125	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X125 LOTE:7645634 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 VAL: INDETERMINADA	90211020	040	6108	UN	2,00	78,58	157,15	12,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

CLASSIFICADO
30/10/24
Freires

LANÇADO
08/10/24
ASS: *Freires*
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: JOAO TAVARES DOS SANTOS - Pront.: 72605 - Id_Cir.: 8146 - CIR.: 19/10/2024 Dr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 KIT -> Qtdade:7 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	RESERVADO AO FISCO <i>Freires</i> 629 Enf. Lúcio Clins Cunha COORD. CC-CME COREN - PA: 533985 HRPC-INDSH
--	--

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.704 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0227 0411 0022 7044 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088745897 24/10/2024 18:48:03			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87			

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR LPJ	ALÍQUOTAS	
													ICMS	DPJ
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:112429 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 VAL: INDETERMINADA ✓	90211020	040	6108	UN	2,00	78,58	157,15	12,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:113042 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	2,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:113042 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	9,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:113284 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	2,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180 LOTE:108362 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	2,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.705 SÉRIE 001
EMISSÃO: 24/10/2024 - DEST. / RHM: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 253,45		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.705 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0227 0511 0022 7050 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088746096 24/10/2024 18:49:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOMF / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 24/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

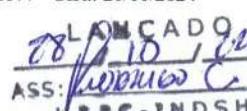
FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22705	253,45	0,00	253,45

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	253,45										

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	275,48	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	22,03	0,00	0,00	253,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA 2 - TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
10418	07.02.03.099-6 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:105596 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	14,67	44,01	3,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10420	07.02.03.099-6 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X20MM LOTE:110303 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	14,66	14,66	1,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10422	07.02.03.099-6 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X22MM LOTE:110240 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	14,67	14,67	1,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10424	07.02.03.099-6 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X24MM LOTE:100925 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	14,67	29,34	2,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16844	07.02.03.099-6 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PLACA EM T 3,5 MM 4X4 LOTE:98855 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780035 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	172,80	172,80	13,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		CLASSIFICADO 30/10/24 Lancado		DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC INSERIDO AO FISCO	
PACIENTE: JOSE OLIVALDO COELHO - Pront.: 86038 - Id_Cir.: 8177 - CIR.: 21/10/2024 Dr.: RENANN KEIJI CRM-1000000 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.099-6		ASS:  HRPC-INDSH		 629	

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.706 SÉRIE 001
EMISSÃO: 24/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 1.784,90		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.706 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0227 0611 0022 7065 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088746342 24/10/2024 18:51:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 24/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22706	1.784,90	0,00	1.784,90

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	1.784,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		1.940,12	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		155,22		0,00		0,00		1.784,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		2 - TERCEIROS											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1		CX											

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:105516 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	177,55	355,10	28,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:109791 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	177,55	355,10	28,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:113928 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	177,55	710,20	56,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:94016 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	101,45	101,45	8,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline Freires CLASSIFICADO 30/10/24
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH
LANÇADO 28/10/24
A65: *[assinatura]*

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PACIENTE: JOSINALVA SALDANHA DA SILVA - Pront.: 86321 - Id_Cir.: 8148 - CIR.: 19/10/2024 Dr.: ROGERIO AMORIM (CAPANEMA) CRM-36521 HOSPITAL: PÚBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO -> 07.02.03.039-2 KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX <i>Implantes Ortopédicos</i> <i>Atendimento Máximo</i> KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.022.706 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACPSSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0227 0611 0022 7065 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088746342 24/10/2024 18:51:05			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:109924 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	2,00	101,49	202,98	16,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:107894 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	1,00	101,49	101,49	8,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200 LOTE:101929 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada ✓	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	9,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES TODA OS PRODUTOS / SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.707 SÉRIE 001
EMISSÃO: 24/10/2024 - DEST. / RHM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 3.336,29		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.707 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0227 0711 0022 7070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151240088746468 24/10/2024 18:51:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	24/10/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	68700-005
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF
CAPANEMA		(91)98449-8533	PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22707	3.336,29	0,00	3.336,29

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	3.336,29									

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
3.336,29	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.
0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	3.336,29

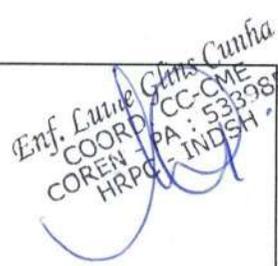
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT
		2 - TERCEIROS	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF
			PA
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
1	CX		
		PREÇO BRUTO	PREÇO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
AEQU05	EQUIPO DE IRRIGACAO 2 VIAS LINVATEC VOLMED - MS: 81130100013 - LOTE:00021421 Val: 14/03/2027	90183929	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-03-05-00	PONTEIRA DESC. CONNECT PEN - SHELL 90 - MS: 81130100042 - LOTE:00015868 VAL: 27/11/2028	90181910	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5810-009-025	07.02.03.071-6 PARAFUSO DE INTERFERENCIA ESTERIL EM TITANIO 9 X 25 NCR - MS: 80062900028 - LOTE:237119 Val: 31/12/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	486,29	486,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CJEP-010 005	CANULA DE DEBRIDACAO CMA 4,5 X 120MM DYONICS - MS: 82209520004 - LOTE:G23 0065 Val: 28/07/2025	90183929	040	6108	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223410	ENDOBOTON TRAUMEDICA 25MM - MS: 80057410035 - LOTE:6647/24 Val: 25/08/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
30/10/24
fmo

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

LANÇADO
28/10/24
ASS: *[assinatura]*
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: KAYCK WELLINGTON EVANGELISTA DE SOUZA - Pront.: 53462 - Id_Cir.: 7884 - CIR.: 09/10/2024 Dr.: THIAGO ALMEIDA GUILHEN CRM-43242 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010	 

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES TODA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.708 SÉRIE 001
EMISSÃO: 24/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 204,19		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.708 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0227 0811 0022 7086
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		151240088746652 24/10/2024 18:52:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		23.453.830/0023-85	24/10/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		CENTRO	68700-005
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF
CAPANEMA		(91)98449-8533	PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA		NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA		22708	204,19	0,00	204,19

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	204,19									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00			0,00	221,94
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACBSS.		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		17,75		0,00	204,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL			FRPTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			2 - TERCEIROS				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CX						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
32345	07.02.03.063-5 - PARAFUSO CANULADO 4,5 HEXAGON - PARAF CANULADO 4,5X45 LOTE:102505 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780045 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	102,92	102,92	8,23	0,00	0,00	0,00	0,00
32350	07.02.03.063-5 - PARAFUSO CANULADO 4,5 HEXAGON - PARAF CANULADO 4,5X50 LOTE:109723 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780045 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	102,92	102,92	8,23	0,00	0,00	0,00	0,00
132135	07.02.03.004-0 - ARRUELA LISA - HEXAGON ARRUELA CIRCULAR P/ USO 3,5/4,0 LOTE:111518 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780034 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	8,05	16,10	1,29	0,00	0,00	0,00	0,00

Aline
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPCC-INDSH

CLASSIFICADO
 30/10/24
 Plano

LANÇADO
 28/10/24
 ASS: [Assinatura]
 HRPCC-INDSH

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: LUANA SILVA DOS REIS - Pront.: 85675 - Id_Cir.: 8054 - CIR.: 16/10/2024 Dr.: PEDRO BARROS DE VASCONCELOS CRM-6 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:2 - PARAFUSO CANULADO 4,5 -> 07.02.03.063-5 KIT -> Qtdade:2 - ARRUELA LISA -> 07.02.03.004-0	RESERVADO AO FISCO  
--	---

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.022.709 SÉRIE 001
EMISSÃO: 24/10/2024 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R\$ 929,72		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ORTO-MAX Implantes Ortopédicos Atendimento Máximo KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL: (65)3623-0164	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.709 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5124 1003 2190 6200 0187 5500 1000 0227 0911 0022 7091 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240088746832 24/10/2024 18:54:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135651662	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ / CPF 23.453.830/0023-85	DATA DA EMISSÃO 24/10/2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX (91)98449-8533	UF PA	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	22709	929,72	0,00	929,72

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/11/2024	929,72										

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,56	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	80,84	0,00	0,00	929,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA 2 - TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33235	07.02.03.053-8 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:99727 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,03	50,03	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	07.02.03.053-8 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM LOTE:98565 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,03	50,03	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33245	07.02.03.053-8 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X45MM LOTE:105150 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,03	50,03	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344724	07.02.03.053-8 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. UMERAL ANTEROGRADA 8X240 LOTE:63000 - CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780049 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	860,47	860,47	68,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PACIENTE: LUCAS RIBEIRO DA SILVA - Pront.: 85707 - Id_Cir.: 8176 - CIR.: 21/10/2024 Dr.: RENANN KEIJI CRM-1000000 HOSPITAL: PUBLICO DOS CAETES CONVENIO: SUS Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.053-8	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH 30/10/24 Aline Freires LUCAS RIBEIRO DA SILVA ASS: LUCAS RIBEIRO DA SILVA HRPC-INDSH 629 Enf. Luane Glória Cunha COORD: CC-CME COREN - PA 1333985 HRPC - INDSH

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Página 1048 de 2526

Página de 310

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684120623750000
Data da Operação 28/11/2024 17:42
Código de Barras 74891160090002580726475213891056999150000029067
Descrição MAPLE 1/3
Banco Cedente 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Número Único do Boleto 3024112804332453381
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 37014740000197
Razão Social MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS
Nome Fantasia MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 17:42:35
Valor Nominal 290,67
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 290,67 (Duzentos E Noventa Reais E Sessenta E Sete Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684125699397247

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 09:08

RECEBEMOS DE MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 872,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 CENTRO Capanema-PA

NF-e
Nº 2.393
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA FREI CANECA, 52
VILA SAO PEDRO - 09210-190
Santo Andre - SP Fone: (11) 4997-0413

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 2.393
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 0637 0147 4000 0197 5500 1000 0023 9314 7968 3930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241266088018 - 14/06/2024 11:58:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121.185.400.110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

37.014.740/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

14/06/2024

ENDEREÇO

AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68700-005

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Capanema

UF

PA

PHONE / FAX

(91) 3462-3051

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	14/07/2024	Venc.	13/08/2024	Venc.	12/09/2024
Valor	R\$ 290,67	Valor	R\$ 290,67	Valor	R\$ 290,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	872,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	872,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
				0,432	0,424

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	L/CS/SH	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
836	SPO2 - CSL098E Lote: 240200236 Quant: 2 Fab: 19/03/2024 Val: 19/03/2024	90181980	1132	6102	UN	2	218,00	436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005	SPO2 - CSL024B Lote: 240200319 Quant: 2 Fab: 26/03/2024 Val: 19/03/2024	90181980	1132	6102	UN	2	218,00	436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMOXARIFADO
DATA: 27/11/24
HORA: 15:00
RECEBIDO POR: *[Assinatura]*

ALMOXARIFADO
27/11/24
ASS: *[Assinatura]*
HRPC-JMDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO: PC24972405 DADOS PARA PAGAMENTO: Banco Principal: Santander 033 Ag 0455 cc 12007369-9 Banco Secundario: Banco do Brasil 001 Agencia no 8224-4 cc no 189-0 PIX: pix@maplehospitalar.com
I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Hao gera direito a credito fiscal de IPI.
Suspensa a obrigatoriao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.
Produto destinado a Consumidor Final.
Pedido: pc24372405

RESERVADO AO FISCO

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684120623750000
Data da Operação 28/11/2024 17:42
Código de Barras 74891160090002660726775213891007499150000029067
Descrição MAPLE - NF 2393 2/3
Banco Cedente 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Número Único do Boleto 3024112806333082420
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 37014740000197
Razão Social MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS
Nome Fantasia MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 17:42:07
Valor Nominal 290,67
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 290,67 (Duzentos E Noventa Reais E Sessenta E Sete Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684125426469158

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 09:11

RECEBEMOS DE MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 872,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 CENTRO Capanema-PA

NF-e
Nº 2.393
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA FREI CANECA, 52
VILA SAO PEDRO - 09210-190
Santo Andre - SP Fone: (11) 4997-0413

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 2.393
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 0637 0147 4000 0197 5500 1000 0023 9314 7968 3930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241266088018 - 14/06/2024 11:58:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121.185.400.110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

37.014.740/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

14/06/2024

ENDEREÇO

AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68700-005

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Capanema

UF

PA

PHONE / FAX

(91) 3462-3051

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

PA

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	14/07/2024	Venc.	13/08/2024	Venc.	12/09/2024
Valor	R\$ 290,67	Valor	R\$ 290,67	Valor	R\$ 290,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	872,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	872,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
				0,432	0,424

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	L/CS/SH	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
836	SPO2 - CSL098E Lote: 240200236 Quant: 2 Fab: 19/03/2024 Val: 19/03/2024	90181980	1132	6102	UN	2	218,00	436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005	SPO2 - CSL024B Lote: 240200319 Quant: 2 Fab: 26/03/2024 Val: 19/03/2024	90181980	1132	6102	UN	2	218,00	436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMOXARIFADO
DATA: 27/11/24
HORA: 15:00
RECEBIDO POR: *[Assinatura]*

ALMOXARIFADO
27/11/24
ASS: *[Assinatura]*
HRPC-JMDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO: PC24972405 DADOS PARA PAGAMENTO: Banco Principal: Santander 033 Ag 0455 cc 12007369-9 Banco Secundario: Banco do Brasil 001 Agencia no 8224-4 cc no 189-0 PIX: pix@maplehospitalar.com I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Hao gera direito a credito fiscal de IPI. Suspensa a obrigatoriao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464. Produto destinado a Consumidor Final. Pedido: pc24372405

RESERVADO AO FISCO

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:11
Código de Barras 74891160090002740726175213891064299150000029066
Descrição MAPLE - NF 2393 3/3
Banco Cedente 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Número Único do Boleto 3024112803332906681
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 37014740000197
Razão Social MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS
Nome Fantasia MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:11:33
Valor Nominal 290,66
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 290,66 (Duzentos E Noventa Reais E Sessenta E Seis Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684035094503980

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:27

RECEBEMOS DE MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 872,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 CENTRO Capanema-PA

NF-e
Nº 2.393
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA FREI CANECA, 52
VILA SAO PEDRO - 09210-190
Santo Andre - SP Fone: (11) 4997-0413

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 2.393
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 0637 0147 4000 0197 5500 1000 0023 9314 7968 3930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241266088018 - 14/06/2024 11:58:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121.185.400.110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

37.014.740/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

14/06/2024

ENDEREÇO

AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68700-005

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Capanema

UF

PA

PHONE / FAX

(91) 3462-3051

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	14/07/2024	Venc.	13/08/2024	Venc.	12/09/2024
Valor	R\$ 290,67	Valor	R\$ 290,67	Valor	R\$ 290,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	872,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	872,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
				0,432	0,424

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	L/CSOSH	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
836	SPO2 - CSL098E Lote: 240200236 Quant: 2 Fab: 19/03/2024 Val: 19/03/2024	90181980	1132	6102	UN	2	218,00	436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005	SPO2 - CSL024B Lote: 240200319 Quant: 2 Fab: 26/03/2024 Val: 19/03/2024	90181980	1132	6102	UN	2	218,00	436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMOXARIFADO
DATA: 27/11/24
HORA: 15:00
RECEBIDO POR: *[assinatura]*

ALMOXARIFADO
27/11/24
ASS: *[assinatura]*
HRPC-JMDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO: PC24972405 DADOS PARA PAGAMENTO: Banco Principal: Santander 033 Ag 0455 cc 12007369-9 Banco Secundario: Banco do Brasil 001 Agencia no 8224-4 cc no 189-0 PIX: pix@maplehospitalar.com
I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Hao gera direito a credito fiscal de IPI.
Suspensa a obrigatoriao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.
Produto destinado a Consumidor Final.
Pedido: pc24372405

RESERVADO AO FISCO

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684120623750000
Data da Operação 28/11/2024 17:41
Código de Barras 34191090081928123294271727930001699200000042508
Descrição LABORCLIN PRODUTOS - NF 311719 3/3
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024090604501118636
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 76619113000131
Razão Social LABORCLIN PROD P LABS LTDA
Nome Fantasia LABORCLIN PROD P LABS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 17:40:59
Valor Nominal 425,08
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 425,08 (Quatrocentos E Vinte E Cinco Reais E Oito Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684124917191373

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 09:12

RECEBEMOS DE LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - Pinhais - 76.619.113/0001-31 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: 19/09/24 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: ROQUELO CARVALHO 6286036

VALOR DA NOTA: 1.275,00 DATA DE EMISSÃO: 05/09/2024

NF-e Nº 311719 SÉRIE 1

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Rua Casemiro de Abreu, 521 - VARGEM GRANDE
Pinhais - PR - CEP: 83.321-210 - FONE: (41) 3661-9000

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 311719 SÉRIE 1 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 4124 0976 6191 1300 0131 5500 1000 3117 1914 1493 5670

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Prod Estab Nao Contribuinte

CRT (Codigo de Regime Tributario): 3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1370012926

INSC ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA: 0

PROT DE AUTORIZAÇÃO: 141240268328080 05/09/2024 09:57:29

CNPJ/CPF: 76.619.113/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO

ENDEREÇO: AV BARAO DE CAPANEMA, 3191, *****

MUNICÍPIO: Capanema UF: PA PAIS: Brasil

BAIRRO: CENTRO CEP: 68.700-005

FONE/FAX: (91)3462-3051

CNPJ/CPF: 23.453.830/0023-85

DATA DE EMISSÃO: 05/09/2024

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA	NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	311719	1.275,00	0,00	1.275,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	05/10/2024	424,96	002	04/11/2024	424,96	003	04/12/2024	425,08

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	1.275,00		
VALOR TROCO			

CALCULO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.275,00	89,25	0,00	0,00	1.275,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR TOTAL DO IPI: 0,00
VALR APROX DOS TRIBUTOS: 321,42				VALOR TOTAL DA NOTA: 1.275,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: WA BRUNETTI LOGISTICA ME

ENDEREÇO: AVENIDA Av PARANA 1387 SLJ LOJA 02 PIONEIROS

MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande

QUANTIDADE: 1 ESPECIE: CX MARCA: CX

NUMERAÇÃO: 0 PESO BRUTO: 3,090 PESO LÍQUIDO: 2,890

UF: PR CNPJ: 27.739.180/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9075016392

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
570120	TUPF-UREASE PRE FORMADA-0,9mL-CX 30T LT:2406270/04 Val:05/01/25 CX:17	38210000	0/00	6107	CX	17,0000	75,0000		1.275,00	321,42	1.275,00	89,25	0,00	7,00 0,00

CLASSIFICADO
30/09/24
Assincha Nascimento
HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 19/09/24
HORA: 12:00
RECEBIDO POR EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

LANCEADO
26/09/24
ASS: ROQUELO CARVALHO
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BIONEXO 359391767 Endereço de Entrega: Av Barao De Capanema, 3191 - Centr - 68700-005 - CAPANEMA - Para - PA - JOSE ENDERSON MIRANDA DA CRUZ - (91)98509-2913 - compras hrpc@indsh.org.br

Valor do ICMS para a UF de Destino...R\$ = 188,89

ATENÇÃO
ENTREGA URGENTE
MATERIAL
PERECÍVEL

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:20
Código de Barras 10491214439600010004800000395210499150000250009
Descrição AF DISTRIBUICAO, REP - NF 395 3/3
Banco Cedente 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Número Único do Boleto 3024083007330867214
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 49962938000181
Razão Social AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
Nome Fantasia AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:20:13
Valor Nominal 2.500,09
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 2.500,09 (Dois Mil E Quinhentos Reais E Nove Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684040257146714

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:21

RECEBEMOS DE AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - CAPANEMA - PA - EMISSÃO: 30-08-2024 - VALOR TOTAL: R\$ 7.500,27

NF-e

Nº: 395

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV

TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5, 301



COQUEIRO

ANANINDEUA

PA 918 (12) 7671-9000 67.133-130

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 395

Série: 1



CHAVE DE ACESSO:

1524 0849 9629 3800 0181 5500 1000 0003 9515 4466 4196

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240020122459 30/08/2024 08:34:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

158857836

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

49.962.938/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

CNPJ/CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

30-08-2024

ENDEREÇO

AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68.700-005

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

30-08-2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE/FAX

UF

PA

INDICADOR IE

2-Isento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

08:34:00

FATURA

NÚMERO

395

VALOR ORIGINAL

7.500,27

VALOR DO DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

7.500,27

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	29-09-2024	2.500,09	002	29-10-2024	2.500,09	003	28-11-2024	2.500,09	----	----	----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,27	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,27

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
PB011	ESTERILIZANTE VAPROX HC (3 X 113 ML) RFID (PEROXIDO DE HIDROGENIO, SOLUCAO AQUOSA 5.1 II)	38089419	141	5102	UN	3,00	2500,09	7.500,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO

04/09/24

Alisson da HRPC/INDSH

LANÇADO 02/09/24 ASS: FORTALEZA ANTONIO HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO

DATA: 02/09/24

HORA: 17:00

RECEBIDO POREMERSON CORR

ALMOXARIFE HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FATURAMENTO FINAL REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO 359052440.1 ESTERILIZANTE VAPROX HC LOTE:HC0114W3 VAL:11/04/2025 Valor aprox. dos tributos: R\$ 1.876,57 Federal, R\$ 525,02 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br.

RESERVADO AO FISCO

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

powered by Siga

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684062615360000
Data da Operação 28/11/2024 16:10
Código de Barras 10491214439600010004800000467142399190000276000
Descrição AF DISTRIBUICAO, REP - NF 467
Banco Cedente 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Número Único do Boleto 3024100405119711498
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 49962938000181
Razão Social AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
Nome Fantasia AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 16:10:03
Valor Nominal 2.760,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 2.760,00 (Dois Mil E Setecentos E Sessenta Reais)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684070195451087

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 17:41

RECEBEMOS DE AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - CAPANEMA - PA. EMISSAO: 04-10-2024 - VALOR TOTAL: R\$ 8.280,00

NF-e

Nº: 467
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV

TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5. 301



COQUEIRO

ANANINDEUA

PA 918 (12) 7671-9000 67.133-130

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 467

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

1524 1049 9629 3800 0181 5500 1000 0004 6716 1034 3628

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-c
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240026728164 04/10/2024 12:43:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

158857836

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

49.962.938/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

CNPJ/CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

04-10-2024

ENDEREÇO

AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68.700-005

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

04-10-2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE/FAX

UF

PA

INDICADOR IE

2-Isento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

12:40:00

FATURA

NÚMERO

467

VALOR ORIGINAL

8.280,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

8.280,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	03-11-2024	2.760,00	002	03-12-2024	2.760,00	003	02-01-2025	2.760,00	----	----	----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	8.280,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.280,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUMES			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
IC34T6PE	DETERGENTE PROLYSTICA 2X CONCENTRADO ALCALINO 10L LOTE:326542	34025000	041	5102	GL	1,00	780,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PB011	ESTERILIZANTE VAPROX HC 113 ML RFID (PEROXIDO DE HIDROGENIO, SOLUCAO AQUOSA 5.1 II) LOTE:HC0114W2 VAL:11/04/2025	38089419	141	5102	UN	3,00	2500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
10/10/24

Alexandre Nascimento
HRPC/INDSH

08/10/24
ASS: JOSEMO
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO

DATA: 05/10/24

HORA: 13:00

RECEBIDO POR: Jaime Silva

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURAMENTO FINAL REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO APROVADO 363445638.1 - 360861164.1 AGRUPADOS.	

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

powered by Siga Data

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684062615360000
Data da Operação 28/11/2024 16:10
Código de Barras 10491214439600010004800000469197599190000109600
Descrição AF DISTRIBUICAO, REP - NF 469 2/3
Banco Cedente 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Número Único do Boleto 3024100406119906591
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 49962938000181
Razão Social AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
Nome Fantasia AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 16:10:44
Valor Nominal 1.096,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.096,00 (Um Mil E Noventa E Seis Reais)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684070564482979

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 17:35

RECEBIMOS DE AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO - CAPANEMA - PA - EMISSAO: 04-10-2024 - VALOR TOTAL: R\$ 3.288,00		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 469 Série: 1

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5. 301 COQUEIRO ANANINDEUA PA 918 (12) 7671-9000 67.133-130	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 469 Série: 1	 CHAVE DE ACESSO 1524 1049 9629 3800 0181 5500 1000 0004 6917 6020 9336 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERACAO VENDA DE MERCADORIA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 215240026728166 04/10/2024 12:43:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 158857836	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF 49.962.938/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		23.453.830/0023-85	04-10-2024
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.700-005	DATA DA ENTRADA SAIDA 04-10-2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX	UF PA	HORA DA ENTRADA SAIDA 12:41:00
	INDICADOR IE 2-Isento	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LIQUIDO
NUMERO 469	3.288,00	0,00	3.288,00

DUPLICATAS											
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	03-11-2024	1.096,00	002	03-12-2024	1.096,00	003	02-01-2025	1.096,00	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.288,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.288,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1	VOLUME			0,000	0,000	

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000052	FITA DE IMPRESSAO PARA AUTOCLAVE STERIS/SERCON (ERC-22B)	96121000	041	5102	UN	6,00	168,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000182	BOBINA TERMICA 57MM30M	48229000	541	5102	RL	20,00	7,50	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3351093-8	TUBULAR PAPEL E LAMINADO PET/PP ADD-PAK TUB 200X100 LOTE:337269/01	48195000	541	5102	PC	4,00	180,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LCB044	INDICADOR BIOLÓGICO V-PRO LEITURA RAPIDA 20MIN CX C/25 LOTE:20250328 VAL:28/03/2025	38229000	141	5102	CX	1,00	1410,00	1.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
15/10/24
Alencar Nova
HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 05/10/24
HORA: 13 ANTONIO
RECEBIDO POR: RAEDL
ALMOXARIFADO
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FATURAMENTO PARCIAL REFERENTE AO PEDIDO BIONEZO APROVADO 364350907.1	LANCADO 08/10/24 ASS: RODRIGO ALMEIDA HRPC-INDSH

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684062615360000
Data da Operação 28/11/2024 16:08
Código de Barras 34191091072914795091800224330001899180001540000
Descrição WS AUDIOLOGY SOLULCO - NF 529066
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024100305087644997
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 14011614000183
Razão Social WS AUDIOLOGY SOL AUD LTDA
Nome Fantasia WS AUDIOLOGY SOL AUD LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 16:8:24
Valor Nominal 15.400,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 15.400,00 (Quinze Mil E Quatrocentos Reais)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684069196832371

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 17:43

Nº 529066

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE 1

WS AUDIOLOGY SOLUCOES AUDITIVAS LTDA

Avenida Francisco Matarazzo, 1500
Água Branca
SAO PAULO - SP - CEP: 05001100
Fone: 551136125820

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 529066
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3524 1014 0116 1400 0183 5500 1000 5290 6610 0640 7323
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135242201542878 02/10/2024 10:21:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 146312186118
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ: 14.011.614/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
CNPJ/CPF: 23.453.830/0023-85
DATA DA EMISSÃO: 02/10/2024
ENDEREÇO: Av.: Barão de Capanema 3191
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 68700-005
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 02/10/2024
MUNICÍPIO: CAPANEMA
UF: PA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 10:21:52 -03:00

FATURA / DUPLICATAS
Número: 30110321932, Valor original: 15.400,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 15.400,00

Table with columns: Num. Duplicata/Parcela, Vencimento, Valor, NUm. Duplicata/Parcela, Vencimento, Valor, NUm. Duplicata/Parcela, Vencimento, Valor

Table for ICMS calculation: BASE DE CÁLCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST, VALOR DO ICMS ST, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

Table for transport details: VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS, VALOR DO IPI, VALOR TOTAL DA NOTA

Table for transporter details: RAZÃO SOCIAL, FRETE POR CONTA, CÓDIGO ANTT, PLACA DO VEÍCULO, UF, CNPJ / CPF

Table for product details: QUANTIDADE, ESPÉCIE, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO

Table for product/service details: COD.PROD., DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, CST, CPOP, UNID, QTDE, VL. UNITÁRIO, VL. TOTAL, VL. DESCONTO, BC.ICMS, VL. ICMS, V. IPI, ALIQ. ICMS, ALIQ. IPI

CLASSIFICADO
22/10/24
Gliciane Costa
HRPC/INDSH

LANCADO
17/10/24
ASS: [Signature]
HRPC-INDSH

Table for ISSQN calculation: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF origem R\$0,00.
Inf. Contribuinte: Ordem Nr:460268504/ Expedição Nr:460302746 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DE CRAETES: AV. BARÃO DE CAPANEMA, 3191 - CEP:68700-005 CENTRO CAPANEMA PA\\t ISENÇÃO PARCIAL ICMS EM SP - CONF. ART. 16, ANEXO I, RICMS/SP; ISENÇÃO TOTAL ICMS OPER. INTERESTADUAIS NCM 9021 - CONF. CONVENIO ICMS 126/2010. NÃO APLICABILIDADE DIFAL NAS NCMs 9021.4000 e 9021.9092 CONF. CONV. ICMS 153/15. Tributado à alíquota zero de IPI, conforme Decreto nº 8.950/2016; Tributado à alíquota zero de PIS e COFINS, conforme Lei nº 10.865/2004 - artigo 28, incisos XXII e XXXI;

RESERVADO AO FISCO
ALMOXARIFADO
DATA: 10 / 10 / 24
HORA: 16 :00
RECEBIDO POR: [Signature]

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db
Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 7

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:27
Código de Barras 34191090083662547293580127350009799150000009335
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 525901 1/3
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024103100695370159
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
Nome Fantasia CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:27:33
Valor Nominal 93,35
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 93,35 (Noventa E Três Reais E Trinta E Cinco Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684044679800793

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:15

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACE S LTDA

RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, SN
LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - 13974-908
Itapira - SP Fone/Fax: 1138639500

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.525.901
Série 010
Folha 1/1



CHAVE DE ACHSOS

3524 1044 7346 7100 2286 5501 0000 5259 0116 1786 4903

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.rec.terceiros dest.n contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242457462208 - 30/10/2024 16:13:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

374076430117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

80472

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

155602764

CNPJ / CPF

44.734.671/0022-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H

CNPJ / CPF

23.453.830/0023-85

DATA DA EMISSÃO

30/10/2024

ENDEREÇO

AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

68700-005

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PA

FONE / FAX

91981482203

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Table with 3 columns: Num., Venc., Valor for three different items.

CÁLCULO DO IMPOSTO

Table with 10 columns: BASE DE CÁLC. DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLC. ICMS S.T., VALOR DO ICMS SUBST., V. IMP. IMPORTAÇÃO, V. ICMS UF REMET., V. FCP UF DEST., VALOR DO PIS, V. TOTAL PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESPESAS, VALOR TOTAL IPI, V. ICMS UF DEST., V. TOT. TRIB., VALOR DA COFINS, V. TOTAL DA NOTA.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

MORAIS FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA

AV JULIO PRESTES 207

FRETE

0-Por conta do Emit

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

86.976.487/0001-68

MUNICÍPIO

CAMPINAS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

244940701119

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

Volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,520

PESO LÍQUIDO

0,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Main table with columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, O/CST, CFOP, UN, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, VALOR DESC, B.CALC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALIQ. ICMS, ALIQ. IPI.

CLASSIFICADO

20111124

HRPC/INDSH

ASS: Manoel P. Beino
HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO

DATA: 20111124

HORA:

RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA

ALMOXARIFE

HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Representante QV1 Responsavel Tecnico CRM 11135 PA Faturamento: 90324595 - Remessa: 80486730 - Ordem: 249966 - Referencia Cliente: 366756154 BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 0011- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13000027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br 366756154|940530|6368053E Pedido 366756154 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 21/11/2024 as 08:26:18

Arquivo gerado em danfeonline.com.br

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:28
Código de Barras 34191090083662554293580127350009199150000048343
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 526020 1/3
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número Único do Boleto 3024103102695920493
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
Nome Fantasia CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:27:58
Valor Nominal 483,43
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 483,43 (Quatrocentos E Oitenta E Três Reais E Quarenta E Três Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684045031203991

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:14

DADOS DO EMITENTE	 CRISTÁLIA PRODUTOS DE FARMACIA FARMACELUTICOS LTDA		FARMACIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACELUTICOS LTDA RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA S/N LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS - JI APURA, SP NUNDO PEDIDO: 255703 REMESSA: 0080487641		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica																		
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda mto. adq. rev. terceiros dest. f. contribuinte		Nº: 000526020 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1		CHAVE DE ACESSO 35.7410.44.734.671/0022-86-55-010-000.526.020-153.827.709-47 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e: www.inf.br/nfe ou no site da Sefaz Autorizadora. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242457382069 30/10/2024 16:06:04																
DESTINATÁRIO REMETENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 374076430117		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 155602764				CNPJ 44.734.671/0022-86		DATA DE EMISSÃO 30/10/2024		DATA DE ENTRADA / SAÍDA												
	NOME / RAZÃO SOCIAL INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68700-005		MUNICÍPIO CAPANEMA		FONE / FAX 91 981482203												
LOCAL DE ENTREGA	NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP												
	MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA / SAÍDA		UF												
ENTRADA DUPLICATA	VENCIMENTO 29/11/2024 29/12/2024 28/01/2025		VALOR 483,43 483,29 483,28		VENCIMENTO 29/11/2024 29/12/2024 28/01/2025		VALOR 483,43 483,29 483,28		VENCIMENTO 29/11/2024 29/12/2024 28/01/2025		VALOR 483,43 483,29 483,28												
	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.450,00		VALOR DO ICMS 101,50		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.450,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.450,00												
	VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.450,00												
	ENDEREÇO DE COBRANÇA INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA		ENDEREÇO DE COBRANÇA INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA		ENDEREÇO DE COBRANÇA INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA		ENDEREÇO DE COBRANÇA INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA		ENDEREÇO DE COBRANÇA INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA		ENDEREÇO DE COBRANÇA INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA												
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSP.	NOME / RAZÃO SOCIAL MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA		ENDEREÇO AV JULIO PRESTES 207		MUNICÍPIO CAMPINAS		UF SP		CNPJ/CPF 06.976.487/0001-68		INSCRIÇÃO ESTADUAL 244940701119												
	QUANTIDADE 1,000		ESPECIE VOLUME		PESO CUBADO		PESO BRUTO 1,440		PESO LÍQUIDO 1,404		PESO LÍQUIDO 1,404												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PRODUTO	DESCRÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
	70000178	HEMOPOL 5000U/ml, So.liq, 25fa, 5ml - POS		3004.90.99	000	6108	13.064.00	50016716	07/26	07/24	4,900	PX	362,50000	1.450,00	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00	0,00	101,50	0,00	7,00	0,00
CALC. ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN												
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Faturamento: 90324749 - Remessa: 90487641 - Ocubm: 255703 - Referência Cliente: 366758736 BOLETO DISPONÍVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS: Banco Itaú S/A (341)-AG: 0011- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13099027-8. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br 366758736/9999366371243E Pedido: 266758736 Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11135 PA		INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO ICMS Partilha UF Destino R\$ 174,00 Trib Conf. Decreto 45.490/00 - RCM/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/19 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R\$ 1.348,50				RESERVADO AO FISCO CLASSIFICADO 18/11/24 J. Paulo						ALMOXARIFADO DATA: 30/10/2024 HORA: 18:58 RECEBIDO POR: J. Paulo Silva										

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Página 44 de 310

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:28
Código de Barras 34191090083662562293580127350009199150000010669
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 526581 1/3
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número Único do Boleto 3024103105696439810
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
Nome Fantasia CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:28:35
Valor Nominal 106,69
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 106,69 (Cento E Seis Reais E Sessenta E Nove Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684045272835400

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:13

DADOS DO EMITENTE	 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.		CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS S LTDA RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP NOSSO PEDIDO: 255703 REMESSA: 0080489385		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica N°: 000526581 1 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 35.2410.44.734.671/0022-86-55-010-000.526.581-175.936.509-9 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.																									
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ã contribuinte		SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242459095240 30/10/2024 19:17:52																											
DESTINATÁRIO REMETENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 374076430117		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 155602764		CNPJ 44.734.671/0022-86					DATA DE EMISSÃO 30.10.2024																						
	NOME / RAZÃO SOCIAL INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85		BAIRRO / DISTRITO CENTRO					CEP 68700-005																						
	ENDEREÇO AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA ,3191		FONE / FAX 91 981482203		UF PA					INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA																						
LOCAL DE ENTREGA	NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL																											
	ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP																											
	MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF																											
FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO 29.11.2024 29.12.2024 28.01.2025		VALOR 106,89 106,86 106,85		VENCIMENTO 29.11.2024 29.12.2024 28.01.2025		VALOR 106,89 106,86 106,85		VENCIMENTO 29.11.2024 29.12.2024 28.01.2025		VALOR 106,89 106,86 106,85		VENCIMENTO 29.11.2024 29.12.2024 28.01.2025		VALOR 106,89 106,86 106,85		ENDEREÇO DE COBRANÇA INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 2191 68700-005 CAPANEMA PA															
	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 320,00		VALOR DO ICMS 22,40		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 320,00		VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 320,00											
CALCULO DO IMPOSTO	NOME / RAZÃO SOCIAL MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA		ENDEREÇO AV JULIO PRESTES 207		MUNICÍPIO CAMPINAS		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO 2-POR CONTA DE TERCEIRO 3-POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATARIO 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT 0		PLACA DO VEÍCULO		UF SP		CNPJ/CPF 86.976.487/0001-68		INSCRIÇÃO ESTADUAL 244940701119															
	QUANTIDADE 1,000		ESPÉCIE VOLUME		PESO CUBADO		NÚMERO		PESO BRUTO 0,944		PESO LÍQUIDO 0,880																					
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	70006539	CETOPROFENO 100mg IV Po Lio.Jul 50ta. - POS FCI: ERE31E49-8105-4E96-BB16-6FAB08D89422											3004.90.39	500	6108	13.002.00	50019218	09/26	09/24	2,000	CX	160,00000	320,00	0,00	320,00	320,00	0,00	0,00	22,40	0,00	7,00	0,00
	<div style="text-align: right;">  ASS: <i>Marcos Roberto</i> MRPC-INDSH </div>																															
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS										BASE DE CÁLCULO DO ISSQN										VALOR DO ISSQN									
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Faturamento: 90325478 - Remessa: 90489385 - Ordem: 255703 - Referência Cliente: 366758736 BOLETO DISPONÍVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itaú S/A (041)-AG. 0611- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13000027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br 366758736(999936)6371343E Pedido 366758736 Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11135 PA																															
	INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO ICMS Partilha UF Destino R\$ 38,40 Trib.C.nf. Decreto 46.490/00 - RCMs-SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R\$ 297,80														RESERVADO AO FISCO CLASSIFICADO 18/11/24 <i>flam</i>																	
	RECEBIDO POR: <i>Jaime Silva</i>																															

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS		Pedido: 5549 Bionexo Nº: 366758736 Lote Nº: 1719 Data: 30/10/2024 Pág. 1/1 Versão: Versao 23.7
Ordem de Compras		

Fornecedor:	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CNPJ Fornecedor:	44.734.671/0022-86
Endereço:		Tel./FAX:	19 38639464
Cidade:	SAO PAULO	Cond. Pagto:	30/60/90 ddl
Estado:		Contato:	
		Prazo de Entrega:	05/11/2024
End.Entrega:		Bionexo:	
End.Cobrança:		Lote:	

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

SCC	Seq	Código	Descrição	Unid.	Marca	Qtde	Vi. Unit.	Sub-Total	IPI(%)	Desc.	Total
	1	9653	CETOPROFENO 100MG	AMP	CRISTALIA	100	3,2000	320,0000	0,00	0,0000	320,0000
	2	11426	HEPARINA SÓDICA SUINA 5.000	AMP	CRISTALIA	100	14,5000	1450,0000	0,00	0,0000	1450,0000
	3	10184	LIDOCAINA 10% SPRAY	FR	CRISTALIA	5	48,0000	240,0000	0,00	0,0000	240,0000

Observações de Compras	SUB-TOTAL:	2010,0000
	Frete:	0,0000
	IPI:	0,0000
	Descontos:	0,0000
	TOTAL:	2010,00

Anderson Miranda
 COMPRADOR
 HRPC - INDSH
Anderson M.

ALEXANDRE MUNEZ
 COORD. DE LOGISTICA
 HRPC-INDSH

Iago Tobias
 GER. ADM. FINANCEIRO
 CRA/PA: Nº 172-5
 HRPC-INDSH

Hospital Publico Regional Dos Caetes

Título: (CENTRAL DE COMPRAS) - PEDIDO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS OUT/2024

ID:366758736 | ID Upload:Não encontrado | Tipo de cotação:Cotação Normal | Criada por:JOSE ENDERSON MIRANDA DA CRUZ

Data de Criação 21/10/2024 às 15h34m Vencimento 23/10/2024 às 11h30m Forma de Pagamento 30/60/90 ddl

Observações:

Termos e Condições:

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

44.734.671/0022-86

Fat. mínimo (R\$) R\$ 2.000,0000 Frete CIF Entrega 7 Dias Pagamento 30/60/90 ddl

Itens confirmados 3 Entregas programadas 3 Total do fornecedor R\$ 2.010,0000 Variação ↓ 1.11% | R\$ 22,5000

Item	Resposta	Informações	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
9653 - CETOPROFENO 100MG INJETAVEL EV - FRASCO AMPOLA	CETOPROFENO 100mg IV Po Liof. Inj.-50fa.	Marca: CRISTALIA Embalagem: 50	100,0	3,2000	320,0000

*Referência: 27/09/2024 - Qtd.100.00 | Preço R\$3,3000 | Variação da Última Compra: ↓ 3.03% | R\$ 0,1000 | R\$ 10,0000
Confirmado por: Iago Tobias em 29/10/2024 às 8h59m

Data de Entrega	05/11/2024
Qtd. por dia	100,0

11426 - HEPARINA SODICA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML - FRASCO AMPOLA	HEMOFOL 5000 UI/mL Sol. Inj. - 25 fa. X 5mL	Marca: CRISTALIA Embalagem: Frasco/Ampola com 25	100,0	14,5000	1,450,0000
---	---	---	-------	---------	------------

*Referência: 29/08/2024 - Qtd.100.00 | Preço R\$15,0000 | Variação da Última Compra: ↓ 3.33% | R\$ 0,5000 | R\$ 50,0000
Confirmado por: Iago Tobias em 29/10/2024 às 8h59m
Justificativa: Thayná Alves Carvalho, 23/10/2024 às 10h10min - Respondeu incorretamente o item cotado

Data de Entrega	05/11/2024
Qtd. por dia	100,0

10184 - LIDOCAINA 10% SPRAY	XYLESTESIN 10% Spray 1fr. x 50mL	Marca: CRISTALIA Embalagem: Frasco com 1	5,0	48,0000	240,0000
-----------------------------	----------------------------------	---	-----	---------	----------

Data de Entrega	05/11/2024
Qntd. por dia	5,0

Resumo por fornecedor

Itens confirmados

Fornecedor	Número de Itens	Total (R\$)
Medilar Importacao e Distribuicao de Produtos Medico Hospitalares S/A	5	1.184,20
Hospdrogas Comercial Ltda - EPP	5	532,31
Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - MG	5	246,05
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	3	2.010,00
Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda	2	5.058,35
FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	1	599,00
FARMACIA BS EIRELI	1	500,00
Diálise Comércio e Importação Ltda - Me	1	1.540,00

Total de fornecedores confirmados

8

Total de itens confirmados

23

Total confirmado (R\$)

11.669,9081

Comparativo

Valores dos itens confirmados

Valor atual (R\$)

11.669,9081

Valor anterior (R\$)

11.746,1205

Variação total (R\$)

76,2124

0.65% em relação a última compra

Hospital Publico Regional Dos Caetes

Título: (CENTRAL DE COMPRAS) - PEDIDO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS OUT/2024

ID:366758736 | ID Upload:Não encontrado | Tipo de cotação:Cotação Normal | Criada por:JOSE ENDERSON MIRANDA DA CRUZ

Data de Criação 21/10/2024 às 15h34m Vencimento 23/10/2024 às 11h30m Forma de Pagamento 30/60/90 ddl

Observações:

Termos e Condições:

Código	Nome do Item	Embalagem	Qntd. Solicitada
9653	CETOPROFENO 100MG INJETAVEL EV - FRASCO AMPOLA - Frasco/Ampola	Frasco/Ampola	60.0

Fornecedor	Informações do Produto	Qtd.	Preço Unit.	Total (R\$)	Status
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Item: CETOPROFENO 100mg IV Po Liof. Inj. 50fa. Marca: CRISTALIA Embalagem: 50	100,0	3,2000	320,0000	Confirmado
Confirmado por: Iago Tobias em 29/10/2024 às 8h59m.					
F e F Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda	Item: ARTRINID IV 100MG PO LIOF INJ X 50 FA Marca: UNIAO QUIMICA Embalagem: 100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS com 50	60,0	3,4000	204,0000	
Promefarma Representações Comerciais Ltda	Item: 129576 - CETOPROFENO 100MG IV ARTRINID UQ (CX50FR/A) --- UNIAO Q. Marca: 129576 - CETOPROFENO 100MG IV ARTRINID UQ (CX50FR/A) --- UNIAO Q. Embalagem: 50	60,0	3,7700	226,2000	

Comentário: Validade: 30/05/2026

Código	Nome do Item	Embalagem	Qntd. Solicitada
11426	HEPARINA SODICA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML - FRASCO AMPOLA - Frasco/Ampola	Frasco/Ampola	100.0

Fornecedor	Informações do Produto	Qtd.	Preço Unit.	Total (R\$)	Status
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Item: HEMOFOL 5000 UI/mL Sol. Inj. - 25 fa. X 5mL Marca: CRISTALIA Embalagem: Frasco/Ampola com 25	100,0	14.5000	1.450,0000	Confirmado

Confirmado por: Iago Tobias em 29/10/2024 às 8h59m.

Justificativa: Thayná Alves Carvalho, 23/10/2024 às 10h10min – Respondeu incorretamente o item cotado

Medilar Importacao e Distribuicao de Produtos Medico Hospitalares S/A	Item: HEPARINA 5000UI/ML 5ML 50 F/A IV HIPOLABOR PARINEX Marca: HIPOLABOR Embalagem: 5000 UI/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 5 ML com 50	100,0	14.6500	1.465,0000	
---	---	-------	---------	------------	--

Comentário: HEPARINA 5000UI/ML 5ML 50 F/A IV HIPOLABOR PARINEX

Dupatri Hospitalar Comercio, Importacao E Exportacao Ltda.	Item: HEMOFOL 5000 UI/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 5 ML - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Marca: HEMOFOL 5000 UI/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 5 ML - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Embalagem: 25	100,0	15,0000	1.500,0000	
---	--	-------	---------	------------	--

Código	Nome do Item	Embalagem	Qntd. Solicitada
10184	LIDOCAINA 10% SPRAY - Frasco	Frasco	2.0

Fornecedor	Informações do Produto	Qtd.	Preço Unit.	Total (R\$)	Status
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Item: XYLESTESIN 10% Spray 1fr. x 50mL Marca: CRISTALIA Embalagem: Frasco com 1	5,0	48,0000	240,0000	Confirmado

Confirmado por: Iago Tobias em 29/10/2024 às 8h59m.

Justificativa: Thayná Alves Carvalho, 23/10/2024 às 15h39min --

Hospdrogas Comercial Ltda - EPP	Item: LIDOCAINA (GEN) 100MG/ML TOPICA SPRAY FR 50ML - HIPOLABOR Marca: LIDOCAINA (GEN) 100MG/ML TOPICA SPRAY FR 50ML - HIPOLABOR Embalagem: 1	2,0	54,5454	109,0908	
------------------------------------	---	-----	---------	----------	--

Comentário:

F Cardoso & Cia Ltda	Item: LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML (XYLESTESIN) AD/ PED (100MG/ML) Marca: CRISTALIA Embalagem: Frasco com 1	2,0	56,8000	113,6000	
----------------------	---	-----	---------	----------	--

Fornecedores participantes desta cotação

Fornecedor e CNPJ	Contato	Envio	Válido até	Pagamento	Faturamento (R\$)
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86	ws_cristalia86 (19) 3863-9816 carolina.silva@cristalia.com.br	Entrega: 7 Dias Frete: cif	28/10/2024	30/60/90 ddl	2.000,0000

Obs.: Fat. mínimo desejado R\$2000,00 - (Prazo Entrega em dias úteis). NE(s):999936

Resumo dos valores **Confirmado** por Fornecedor

Fornecedor	Número de Itens	Valor Total (R\$)
Medilar Importacao e Distribuicao de Produtos Medico Hospitalares S/A	5	1.184,2000
Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - MG	5	246,0510
FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	1	599,0000
Diálise Comércio e Importação Ltda - Me	1	1.540,0000
FARMACIA BS EIRELI	1	500,0000
Hospdrogas Comercial Ltda - EPP	5	532,3071
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	3	2.010,0000
Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda	2	5.058,3500

Total Confirmado
R\$ 11.669,9081

Resumo dos valores **No carrinho** por Fornecedor

Fornecedor	Número de Itens	Valor Total (R\$)
		0,0000

Anderson Milano
COMPRADOR
HRPC - INDSH

ALEXANDRE RUIE
COORD. DE LOGISTIC.
HRPC-INDSH

Iago Tobias
GER. ADM. FINANCEIRO
CRA/PA: Nº17245
HRPC-INDSH

Total No carrinho
R\$ 0,0000

Resumo dos valores **Aguardando aprovação** por Fornecedor

Fornecedor	Número de Itens	Valor Total (R\$)
		0,0000

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Página 1077 de 2526

Página 2 de 310

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS

Data: 21/10/2024

Solicitação de compras - 2ª Via

Hora: 15:33

Folha: 1

Código	Descrição	Custo Unif.	Un. Fornecedor	Apres.	Data Entrega	Qtde	Vir. Estimado	Seq.	Lote
11503	ACETILCISTEINA 100MG/ML C/3ML	3,6700	COMERCIAL CIRURGICA	AMP	05/11/2024	50,00	183,5000	2	1719
11734	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML	5,4937	HOSPDROGAS COMERCIAL	UN	05/11/2024	5,00	27,4685	6	1719
9959	ANLODIPINO 5MG CP	0,0520	HOSPDROGAS COMERCIAL	CP	05/11/2024	90,00	4,6800	22	1719
9957	BETAMETA SONA +DEXCLORFENIRAMINA 2+0,25MG/5ML 120ML	4,4290	SUPERMED COMÉRCIO E	FR	05/11/2024	4,00	17,7160	28	1719
9977	BISACODIL 5MG CP	0,1465	ALTAMED DISTRIBUIDORA	CP	05/11/2024	60,00	8,7900	31	1719
9653	CETOPROFENO 100MG	3,3000	F&F DISTRIBUIDORA DE	AMP	05/11/2024	60,00	198,0000	44	1719
13639	CETOPROFENO 150MG CP	0,9000	M.M. LOBATO COMERCIO E	CP	05/11/2024	160,00	144,0000	45	1719
13299	CETOPROFENO 1MG/ML /100ML BOLSA	7,9600	NATAN COMÉRCIO LTDA	BLS	05/11/2024	800,00	6368,0000	46	1719
10069	CIPROfloxacino 200MG/100ML	6,8000	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	BLS	05/11/2024	40,00	272,0000	47	1719
14947	CLONIDINA 0,100MG CP.	0,3300	FARMATER	CP	05/11/2024	100,00	33,0000	54	1719
9278	DEXAMETA SONA 4 MG/ ML 2,5ML	1,0700	MEDILAR IMPORT E DISTR	AMP	05/11/2024	200,00	214,0000	61	1719
9980	DIPIRONA 1G/2ML	1,0400	HOSPDROGAS COMERCIAL	AMP	05/11/2024	1.000,00	1040,0000	70	1719
11426	HEPARINA SÓDICA SUINA 5.000 UI/ML/5ML IV	14,8500	HOSPITAL SANTO	AMP	05/11/2024	100,00	1485,0000	101	1719
10215	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML - 10ML	36,2900	M.M. LOBATO COMERCIO E	FRA	05/11/2024	10,00	362,9000	107	1719
10184	LIDOCAINA 10% SPRAY	40,5000	CRISTALIA PRODUTOS	FR	05/11/2024	2,00	81,0000	117	1719
13893	LIDOCAINA 2% SEM VASO 5ML	1,2337	HOSPDROGAS COMERCIAL	AMP	05/11/2024	18,00	22,2066	120	1719
10030	LOSARTANA POTASSICA 50MG CP	0,0520	SUPERMED COMERCIO E	CP	05/11/2024	500,00	26,0000	121	1719
10601	NEOSTIGMINA 0,5MG ML 1ML	0,8000	PROMEFARMA	AMP	05/11/2024	50,00	40,0000	141	1719
11427	NIFEDIPINO RETARD 20MG CP	0,2320	BRASFARMA COMÉRCIO	CP	05/11/2024	100,00	23,2000	143	1719
12411	NIMODIPINO 30MG CP	0,9000	QUIMICA FARMACEUTICA	CP	05/11/2024	200,00	180,0000	144	1719
10192	OMEPRAZOL 20MG CP	0,0613	HOSPITAL JEAN BITAR	CP	05/11/2024	500,00	30,6500	149	1719
9922	PANTOPRAZOL 40MG CP	0,1740	SUPERMED COMERCIO E	CP	05/11/2024	200,00	34,8000	153	1719
12862	RISPERIDONA 1 MG CP	0,0861	MCW - PRODUTOS	CP	05/11/2024	2,00	0,1722	166	1719
12458	TAUROLOCK HEP500	55,0000	DIÁLISE COMÉRCIO E	FRA	05/11/2024	10,00	550,0000	191	1719
10283	TIAMINA 300MG CP	0,5800	M.M. LOBATO COMERCIO E	CP	05/11/2024	10,00	5,8000	194	1719

Observação	Aprovação Depto Compras - Dt Lib.: 21/10/2024	
	<p>Enderson Miranda COMPRADOR HRPC - INDSH</p>	<p>Iago Tobias GER. ADM. FINANCEIRO CRA/PA. Nº 17245 HRPC-INDSH</p>

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS

Solicitação de compras - 2ª Via

Data: 21/10/2024

Hora: 15:33

Folha: 2

Código	Descrição	Custo Unif.	Ult. Fornecedor	Apres.	Data Entrega	Qtde	Vir. Estimado	Seq.	Lote
13640	TRAMADOL 50MG CP	0,1828	SUPERMED COMERCIO E	CP	05/11/2024	150,00	27,4200	196	1719
Total de Itens : 26							Valor Total Estimado:	11380,3033	

Observação	Aprovação Depto Compras - Dt Lib.: 21/10/2024
	 Ingo Tobias DIR. ADM/FINANCEIRO CRA/FA Nº 17245 HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684062615360000
Data da Operação 28/11/2024 15:59
Código de Barras 34191090083698673293580127350009799160000008002
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 528740 1/3
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024110101727588359
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
Nome Fantasia CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:59:24
Valor Nominal 80,02
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 80,02 (Oitenta Reais E Dois Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684063787681866

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 17:54

CRISTÁLIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP

NOSSO PEDIDO: 255703
REMESSA: 0080493260

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº: 000528740

0 - ENTRADA 1 - SAIDA

1

SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

35.2410.44.734.671/0022-86-55-010-000.528.740-142.212.905-9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242471255806 31/10/2024 21:17:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
374076430117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
155602764

CNPJ

44.734.671/0022-86

NOME / RAZÃO SOCIAL
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)

CNPJ/CPF
23.453.830/0023-85

DATA DE EMISSÃO
31.10.2024

ENDEREÇO
AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 3191

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
68700-005

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
CAPANEMA

FONE / FAX
91 981482203

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	ENDEREÇO DE COBRANÇA
30.11.2024	80,02							INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-006 CAPANEMA PA
30.12.2024	79,99							
29.01.2025	79,99							

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUTÁRIA	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
240,00	16,80	0,00	0,00	240,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				240,00

NOME / RAZÃO SOCIAL MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA	FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO 3-POR CONTA DE TERCEIRO 4-POR CONTA DO EMITENTE 5-POR CONTA DO DESTINATÁRIO 6-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AV JULIO PRESTES 207		0		SP	86.976.487/0001-68
QUANTIDADE 1,000	ESPÉCIE VOLUME	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,600	0,590

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70000096	XYLESTESIN 10% Spray 1R.50mL - POS FCH: ABBF2221-86E3-40C9-B133-D9703411ED92		3004.90.43	500	6108	13.003.00	80019000	09/27	09/24	5,000	CX	48,00000	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00	16,80	0,00	7,00	0,00

13/11/24
ASS: *Mouka*
NRPS-INDSH

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Faturamento: 90328877 - Remessa: 90493280 - Ordem: 255703 - Referência Cliente: 366758736 BOLETO DISPONÍVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itaú S/A (341)-AG: 0911 - C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13089227-6. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br 366758736/90493280/371343E Pedido 366758736 Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11135 PA	INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCOS ICMS Partilha UF Destino R\$ 28,80 Trib.Conf. Dec.eto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R\$ 223,20	RESERVADO AO FISCO CLASSIFICADO 18/11/24 Tano	ALMOYARIFADO DATA: 32/11/2024 HORA: 18:18 RECEBIDO POR: <i>Josme</i>
---	---	---	--

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Página 6 de 310

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:27
Código de Barras 34191090083414584293580127350009699150000241643
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 500150 2/3
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número Único do Boleto 3024100104028919137
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
Nome Fantasia CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:26:54
Valor Nominal 2.416,43
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 2.416,43 (Dois Mil E Quatrocentos E Dezesesseis Reais E Quarenta E Três Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684044367183258

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:17

DADOS DO EMITENTE	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.		CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP NOSSO PEDIDO: 228310 REMESSA: 0080439764	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte		Nº: 000500150 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 35.2409.44.734.671/0022-86-55-010-000.500.150-164.495.112-0	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

INSCRIÇÃO ESTADUAL 374076430117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 155602764	CNPJ 44.734.671/0022-86	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242181827199 30/09/2024 13:50:11
------------------------------------	--	----------------------------	--

DESTINATÁRIO RECEPTOR	NOME / RAZÃO SOCIAL INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DE EMISSÃO 30.09.2024
ENDEREÇO AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF / FAX PA 91 981482203	UF INSCRIÇÃO ESTADUAL PA ISENT0	HORA DE ENTRADA / SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA	NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	

FAZENDA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	ENDEREÇO DE COBRANÇA
	30.10.2024	2.417,15							INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA
	29.11.2024	2.416,43							
	29.12.2024	2.416,42							

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	7.250,00	VALOR DO ICMS	290,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	7.250,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	7.250,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSF.	NOME / RAZÃO SOCIAL MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTA DE TERCEIRO 3-POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT 0	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 86.976.487/0001-68			
ENDEREÇO AV JULIO PRESTES 207	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244940701119	QUANTIDADE 3,000	ESPÉCIE VOLUME	PESO CUBADO	NÚMERO	PESO BRUTO 14,850	PESO LÍQUIDO 14,000

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	CEST	LOTE	VALIDADE	FABRICAÇÃO	QTDE.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7300068	PYPE 4.5g So.Inj 10fa (BIOQUIMICO) - POS	99.098,00	3004.10.19	200	6108	13.003.00	2406021 2406024	05/26 05/26	06/24 06/24	50,000 10,000 40,000	CX	145,00000	7.250,00	0,00	7.250,00	7.250,00	0,00	0,00	290,00	0,00	4,00	0,00

CLASSIFICADO
16/10/24
ALEXANDRA
HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
16/10/24
ASS: ADRIANO LAMARCA
HRPC-INDSH

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Faturamento: 90290847 - Remessa: 80439764 - Ordem: 228310 - Referência Cliente: 211104900 BOLETO DISPONÍVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itaú S/A (341)-AG: 0011- C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13060827-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br 211104900/840230935479E Pedido 211104900 Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11135 PA		INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO ICMS Partilha UF Destino R\$ 1.087,50 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/19 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R\$ 6.960,00	RESERVADO AO FISCO ALMOXARIFADO DATA: 15/10/24 HORA: 17:00 RECEBIDO POR: <i>[Assinatura]</i>

RECEBEMOS DE CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL Nº 000500150 SERIE 10 CNPJ 44.734.671/0022-86

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA RECEBEDOR	
Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db		

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684062615360000
Data da Operação 28/11/2024 15:59
Código de Barras 34191090083441496293580127350009199170000035996
Descrição CRISTALIA PRODUTOS Q - NF 502690 2/3
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Boleto 3024100302090538296
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 44734671000151
Razão Social CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
Nome Fantasia CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:59:00
Valor Nominal 359,96
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 359,96 (Trezentos E Cinquenta E Nove Reais E Noventa E Seis Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684063531530340

Emitido em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 17:54

DADOS DO EMITENTE	 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.		CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S.L.TDA RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA, SP NOSSO PEDIDO: 228310 REMESSA: 0080443460		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica				CHAVE DE ACESSO 35.2410.44.734.671/0022-86-55-010-000.502.690-102.687.467-5		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.																		
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte		Nº: 000502690 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242205529020 02/10/2024 16:23:00		CNPJ 44.734.671/0022-86																				
DESTINATÁRIO REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H (1000010244)		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85		DATA DE EMISSÃO 02.10.2024		ENDEREÇO AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 3191		CEP 68700-005		DATA DE ENTRADA / SAÍDA																		
	MUNICÍPIO CAPANEMA		FONE / FAX 91 981482203		UF PA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE ENTRADA / SAÍDA																				
LOCAL DE ENTREGA	NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ENDEREÇO		BARRO / DISTRITO		CEP																		
	MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA / SAÍDA																				
FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO 01.11.2024 01.12.2024 31.12.2024		VALOR 360,07 359,96 359,97		VENCIMENTO 01.11.2024 01.12.2024 31.12.2024		VALOR 360,07 359,96 359,97		VENCIMENTO 01.11.2024 01.12.2024 31.12.2024		VALOR 360,07 359,96 359,97																		
	ENDEREÇO DE COBRANÇA INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E H AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CAPANEMA PA																												
CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.080,00		VALOR DO ICMS 75,60		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.080,00																				
	VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.080,00																		
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSP.	NOME / RAZÃO SOCIAL MORAES FRANCO SERVICOS AUXILIARES D TRANSPORTE AEREO LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-POR CONTA DE TERCEIRO 3-POR CONTA DO EMITENTE 4-POR CONTA DO DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT 0		PLACA DO VEÍCULO		UF SP		CNPJ/CPF 86.976.487/0001-68																		
	ENDEREÇO AV JULIO PRESTES 207		MUNICÍPIO CAMPINAS		PESO CUBADO 7,620		PESO BRUTO 7,620		PESO LÍQUIDO 7,200																				
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	PRODUTO 70000479 FENITAL 50mg/mL So.Inj 10Ap.5mL - POS FCI: AFE55EC6-6B7E-4A8F-3FB1-19EE30682579 C1		PMC 3004.90.65		NCM/SH 500 6108		CST 13.003.00		CFOP 5001		CEST 50011000																		
	LOTE 50011000		VALIDADE 07/26		FABRICAÇÃO 07/24		QTDE. 60,000		UN CX		VALOR UNITÁRIO 18,0000																		
										VALOR TOTAL 1.080,00		DESCONTO 0,00		VALOR LÍQUIDO 1.080,00		BASE CALC. ICMS 1.080,00		BASE CALC. ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		VALOR ICMS 75,60		VALOR IPI 0,00		ALIQ. ICMS 7,00		ALIQ. IPI 0,00	
DADOS ADICIONAIS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Faturamento: 90294126 - Remessa: 80443460 - Ordem: 228310 - Referência Cliente: 211104900 BOLETO DISPONÍVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itaú S/A (341)-AG: 0011-C/C 10069-0 ou Banco Santander (033)-AG: 2162 - C/C 13000027-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br 211104900@40530@6356479E Pedido 211104900 Representante QV1 Responsável Técnico CRM 11135 PA		INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO ICMS Parâmetro UF Destino R\$ 129,60 Trib.Conf. Decreto 45.490/00 - RICMS/SP Trib. Aliq Zero Conf. Decreto 7.212/10 Lei 10.147/2001 Lei 10.147/2001 Lista Positiva: R\$ 1.004,40		RESERVADO AO FISCO		ALMOXARIFADO DATA: 15/10/24 HORA: 17:00 RECEBIDO POR: <i>[Assinatura]</i>														

CLASSIFICADO
 16/10/24
[Assinatura]
 HRPC/INDSH

CLASSIFICADO
 16/10/24
[Assinatura]
 HRPC/INDSH

RECEBEMOS DE CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL Nº 000502690 SERIE 10 CNPJ 44.734.671/0022-86

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA RECEBEDOR

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db



**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684120623750000
Data da Operação 28/11/2024 17:44
Código de Barras 74593314140912102900400017975061299180000428520
Descrição ELFA MEDICAMENTOS S. - NF 212 3/3
Banco Cedente 745 - BCO CITIBANK S.A.
Número Único do Boleto 3024090304431913979
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 9053134000145
Razão Social ELFA MEDICAMENTOS S.
Nome Fantasia ELFA MEDICAMENTOS S.
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 17:43:56
Valor Nominal 4.285,20
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 4.285,20 (Quatro Mil E Duzentos E Oitenta E Cinco Reais E Vinte Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684126554868631

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 09:06



ELFA MEDICAMENTOS SA
 ROD BR 316 KM, 23/24
 Complemento: MODULO 6 GLP O3 PT B
 CANUTAMA Cep:68795-000
 BENEVIDES/PA
 Fone: 8321062433

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA
 1-SAÍDA
 N. 000000212
 SÉRIE 5
 FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 1524 0909 0531 3400 2512 5500 5000 0002 1213 0555 1661

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 215240020631265 02/09/2024 11:08:24-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 158665325

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
 09.053.134/0025-12

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DE EMISSÃO 02/09/2024
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA,3191		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
MUNICIPIO CAPANEMA	FONE/FAX 03131411128	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA			HORA ENTRADA/SAÍDA 11:07:00

001 02/10/2024 4.285,20	002 01/11/2024 4.285,20	003 01/12/2024 4.285,20					
-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.855,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 12.855,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ELFA MEDICAMENTOS S.A	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PA	CNPJ/CPF 09.053.134/0025-12
ENDEREÇO ROD BR 316 KM 23/24 MODULO 6 GALPAO3 PAR	MUNICIPIO BENEVIDES	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 84	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1436,400	PESO LIQUIDO 1436,400

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0037501	SOL. FISIOL 0,9% 500ML CX C 30 BOLSAS AZB132 xEAN: 7898008410142 - Lote: PR397P5 - Dt. Fabric: 18/06/2024 - Dt. Valid: 18/06/2026 Marca: BAXTER	30049099	560	5403	CX	67,00	144,3	9.668,10	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0037441	SOL. RINGER C LACTATO 500ML CX C 30 BOLSAS A xEAN: 7898008410173 Reg. Anvisa: 106830067006 5 - Lote: PR391H1 - Dt. Fabric: 25/03/2024 - Dt. Valid: 25/09/2025 Marca: BAXTER	30049099	560	5403	CX	17,00	187,5	3.187,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CLASSIFICADO
 20/09/24
 Alexsandra Nascimento
 HRPC/INDSH

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 15290	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido Interno: 000236
 Protocolo: 215240020631265
 Pedido cliente: - Local de entrega: ID 359214355 - Nro. Pedido Interno: 000236 - Forma de Pagamento: BOLETO

RESERVADO AO FISCO

09/09/24
 ASS: [Assinatura]
 HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
 DATA: 06/09/24
 HORA: 12:00
 RECEBIDO POR EMERSON CORRÊA
 ALMOXARIFE
 HRPC-INDSH

FAVOR CONFERIR A NOTA, NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

powered by **TOTVS**

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:29
Código de Barras 00190000090311193800100329746176999150000124533
Descrição ELFA MEDICAMENTOSA - NF 33350 2/3
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número Único do Boleto 3024093002008910000
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 9053134000145
Razão Social ELFA MEDICAMENTOS S.A.
Nome Fantasia ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:29:00
Valor Nominal 1.245,33
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.245,33 (Um Mil E Duzentos E Quarenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684045534501740

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:12

Identificação do emitente
ELFA MEDICAMENTOS SA
ROD. ANEL VIÁRIO, 4902
Complemento: GAL03B ARMZ 8,9 SL ELFA
BOA ESPERANCA Cep:61935-180
MARACANAU/CE
Fone: 8321068342

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SÁIDA 1
N. 000033350
SÉRIE 5
FOLHA 01/01


CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2324 0909 0531 3400 0900 5500 5000 0333 5012 4414 8347

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240051004279 30/09/2024 11:32:38-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 069569290	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 09.053.134/0009-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA,3191 MUNICÍPIO CAPANEMA FATURA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA DE EMISSÃO 30/09/2024 DATA ENTRADA/SAÍDA 30/09/2024 HORA ENTRADA/SAÍDA 11:31:00
CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FONE/FAX 03131411128			
001 30/10/2024 1.245,33	002 29/11/2024 1.245,33	003 29/12/2024 1.245,34	

CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	3.736,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.736,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL J P O ALMEIDA EXPRESS SERVICOS DE TRANSP	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 19.843.391/0001-34
ENDEREÇO AV PLACIDO DE CASTRO, 319		MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			
QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,900	PESO LÍQUIDO 0,900		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNITARIO	VTOTAL	BC.ICMS	VICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0020406	ACTILYSE 20 MG PO LIOF INJ CT FA + FA DIL 20 xEAN: 7896026305389 Reg.Anvisa: 103670049003 1 - Lote: 401941 - Dt. Fabric: 08/05/23 - Dt. Valid: 31/05/25 Marca: BOEHRINGER Valor D ispensado R\$ 254,96, Motivo da Deson eracao do ICMS: 9.(Ajuste SINIEF 25/12, efei tos a partir de 20.12.12)	30049019	740	6108	CX	1,00	1086,92	1.086,92	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0020404	ACTILYSE 50MG PO LIOF INJ IV FA+ FA DIL 50ML xEAN: 7896026301633 Reg.Anvisa: 103670049002 3 - Lote: 401956 - Dt. Fabric: 14/09/23 - Dt. Valid: 30/09/26 Marca: BOEHRINGER Valor D ispensado R\$ 621,39, Motivo da Deson eracao do ICMS: 9.(Ajuste SINIEF 25/12, efei tos a partir de 20.12.12)	30049019	740	6108	CX	1,00	2649,08	2.649,08	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CLASSIFICADO
15/10/24
HRPC/INDSH

CLASSIFICADO
03/10/24
ASS. ORLÍO ANÍBAL
HRPC-INDSH

CALCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido Interno: 094623
Protocolo: 223240051004279
Pedido cliente: 363460722 - Local de entrega: ID 363460722 ISENTO CFE CONV 140/01 -
Nro. Pedido Interno: 094623 - Forma de Pagamento: BOLETO

RESERVADO AO FISCO

ALMOXARIFADO
DATA: 03/10/24
HORA: 08:15
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC - IND SH

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:29
Código de Barras 03399009953360000004704309001016699150000124533
Descrição ELFA MEDICAMENTOSA - NF 33353 2/3
Banco Cedente 33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Número Único do Boleto 3024093006007967775
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 9053134000145
Razão Social ELFA MEDICAMENTOS S A
Nome Fantasia ELFA MEDICAMENTOS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:29:24
Valor Nominal 1.245,33
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 1.245,33 (Um Mil E Duzentos E Quarenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684045768330041

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:12

RECEBEMOS DE ELFA MEDICAMENTOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e N. 000033353 SÉRIE 5
--	---------------------------------

Identificação do emitente ELFA MEDICAMENTOS SA ROD. ANEL VIARIO, 4902 Complemento: GAL03B ARMZ 8,9 SL ELFA BOA ESPERANCA Cep:61935-180 MARACANAU/CE Fone: 8321068342	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000033353 SÉRIE 5 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 2324 0909 0531 3400 0900 5500 5000 0333 5318 4500 9769 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240051040143 30/09/2024 13:01:50-03:00
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 069569290	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 09.053.134/0009-00
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DE EMISSÃO 30/09/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA,3191		UF PA	DATA ENTRADA/SAÍDA 30/09/2024
MUNICIPIO CAPANEMA	FONE/FAX 03131411128	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA 13:01:00
FATURA			
001 30/10/2024 1.245,33	002 29/11/2024 1.245,33	003 29/12/2024 1.245,34	

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.736,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.736,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL J P O ALMEIDA EXPRESS SERVICOS DE TRANSP	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PA	CNPJ/CPF 19.843.391/0001-34
ENDEREÇO AV PLACIDO DE CASTRO, 319	MUNICIPIO SANTAREM	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		

QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2,700	PESO LIQUIDO 2,700
-----------------	---------------	-------	-----------	---------------------	-----------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0020406	ACTILYSE 20 MG PO LIOF INJ CT FA + FA DIL 20 xEAN: 7896026305389 Reg.Anvisa: 103670049003 1 - Lote: 401941 - Dt. Fabric: 08/05/23 - Dt. Valid: 31/05/25 Marca: BOEHRINGER Valor D ispensado R\$ 254,96, Motivo da Deson eracao do ICMS: 9.(Ajuste SINIEF 25/12, efei tos a partir de 20.12.12)	30049019	740	6108	CX	1,00	1086,92	1.086,92	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0020404	ACTILYSE 50MG PO LIOF INJ IV FA+ FA DIL 50ML xEAN: 7896026301633 Reg.Anvisa: 103670049002 3 - Lote: 401956 - Dt. Fabric: 14/09/23 - Dt. Valid: 30/09/26 Marca: BOEHRINGER Valor D ispensado R\$ 621,39, Motivo da Deson eracao do ICMS: 9.(Ajuste SINIEF 25/12, efei tos a partir de 20.12.12)	30049019	740	6108	CX	1,00	2649,08	2.649,08	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CLASSIFICADO
15/10/24
HRPC/INDSH

ASS: 03/10/24
100460 DRUVALDO
HRPC-INDSH

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Interno: 094625 Protocolo: 223240051040143 Pedido cliente: 363460722 - Local de entrega: ID 363460722 ISENTO CFE CONV 140/01 - Nro. Pedido Interno: 094625 - Forma de Pagamento: BOLETO	ALMOXARIFADO DATA: 03/10/24 HORA: 08:15 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA ALMOXARIFE HRPC - INDSH

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:19

Dados de Origem

Titular INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Titular 54.437.007 FABIANNY SARAIVA SANTOS
cnpj 54.437.007/0001-02
Agência 2488
Conta 013000389-2
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241128181901657856993

Tipo de Pagamento Chave

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 5.382,00 (Cinco Mil E Trezentos E Oitenta E Dois Reais)

Descrição FABIANNY SARAIVA - NF 3208729

Autenticação 638684039432300000

ATENÇÃO

Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:33

RECEBEMOS DE 54.437.007 FABIANNY SARAIVA SANTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 003.208.729
		SÉRIE: 890

 <p>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CNPJ: 05.054.903/0001-79</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA</p> <p>0-Entrada 1-Saída</p> <p>Nº: 003.208.729 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 1524 1105 0549 0300 0179 5589 0003 2087 2918 8217 9728</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240034006834 14/11/24 15:18</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO Saídas ou Prestações de serviços para o Estado		DADOS DA NF-e

EMITENTE		
NOME/NOME EMPRESARIAL 54.437.007 FABIANNY SARAIVA SANTOS	CNPJ/CPF 54.437.007/0001-02	DATA DA EMISSÃO 14/11/24 15:18
ENDEREÇO BR 316, 17	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA DO PARA	CEP 68644000
MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARA	FONE / FAX 9187054785	UF PA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 159475120	HORA DA SAÍDA 15:18

REMETENTE/DESTINATÁRIO		
NOME/NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68700005
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX 9134623051	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S 0,00	VALOR DO I.C.M.S 0,00	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S 0,00	VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.382,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.382,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME/ RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS
99	OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - PADRÃO Água Adiciona de Sals	22019000	102	5102	UNID	897,00	6,00	5.382,00	0,00	0,00	0,00 %

Santanda
AG: 2438.
CC: 13000389.2

CLASSIFICADO
25/11/24
fauw

ALMOYARIFADO
DATA: 14/11/24
HORA:
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ART. 18-A LEI COMPLEMENTAR 123/06, E ALTERACOES

RESERVADO AO FISCO
<p>CLASSIFICADO 25/11/24 ASS: Emerson Corrêa HRPC-INDSH</p>

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7



► **Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:10
Código de Barras 03399863250490000000302995501018899150000020000
Descrição ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO NF 31872
Banco Cedente 33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Número Único do Boleto 3024112502246936820
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 3243617000126
Razão Social ORGANIZACAO NACIONAL DE ACREDITACAO
Nome Fantasia ORGANIZACAO NACIONAL DE ACREDITACAO
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTONACIONALDEDESENVOLVIMENTOSOCIAL
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:10:25
Valor Nominal 200,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684034430743480

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 2479 Série NFSE, emitido em 25/11/2024

Número da Nota

00031872

Data e Hora de Emissão

25/11/2024 20:36:13

Código de Verificação

6RVU-1R8U

20241126u03243617000126

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.243.617/0001-26**

Inscrição Municipal: **4.793.681-9**

Nome/Razão Social: **ORGANIZACAO NACIONAL DE ACREDITACAO**

Endereço: **R BELA CINTRA 986 986, ANDAR 10 - CONSOLACAO - CEP: 01415-906**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AVENIDA BARAO DE CAPANEMA 3191 - CENTRO - CEP: 68700-005**

Município: **Capanema**

UF: **PA**

E-mail: **gaf.hrpc@indsh.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Taxa Ona: **Diagnostico Organizacional**

Forma de Pagamento: **Boleto Bancario**

Data de Vencimento: **29/11/2024**

Alteracao de NF sera cobrado o valor do ISS.

A carta de correcao somente sera realizada em caso de erro na digitacao.

A ORGANIZACAO NACIONAL DE ACREDITACAO, declara para fins de nao incidencia na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuicao para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei Federal no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que se trata de associacao civil sem fins lucrativos, certificadora em ambito nacional de acreditacao de servicos de saude, nos termos a que se refere o art. 15 da Lei Federal no 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 200,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02038 - Análise de organização e métodos.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	200,00	5,00%	10,00	0,00

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

R\$ 34,72 (17,36%) / IBPT/empre

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 2479 Série NFSE, emitido em 25/11/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2024;

Tobias
 GER. ADM/FINANCEIRO
 CRA/PA: Nº 17246
 HRPC-INDSH

Ellen Maria
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 25.11.2024

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS – HRPC E ANEXOS

8.7.4	Despesas Gerais
--------------	------------------------



LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080002	- ENERGIA ELETRICA					
				SALDO ANTERIOR:	2.065.283,67 D	
30/11/2024						
000001001000011007	PROVISAO CEMIG 11/2024	2110101040002	19	100.000,00	0,00	2.165.283,67 D
008810001000002001	REF.NF. 108654280 - EQUATORIAL ENERGIA		19	94.954,02	0,00	2.260.237,69 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				194.954,02	0,00	2.260.237,69 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080003	- TELEFONE					
				SALDO ANTERIOR:	21.555,25 D	
25/11/2024						
008810001000013001	REF.NF. 11202401 - TELEFONICA DO BRASIL		19	500,28	0,00	22.055,53 D
008850001000003001	VLR REF.FT FT112024 - VIVO	2110101040002	19	20,85	0,00	22.076,38 D
29/11/2024						
008810001000137001	REF.NF. 112024 - CLARO - BELEM		19	1.225,88	0,00	23.302,26 D
008810001000138001	REF.NF. 112024 - TELEFONICA DO BRASIL		19	151,98	0,00	23.454,24 D
30/11/2024						
000001001000013003	ESTORNO TELEFONICA DO BRASIL 112024	2110101040003	19	151,98	0,00	23.606,22 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.050,97	0,00	23.606,22 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080007	- INTERNET					
				SALDO ANTERIOR:	15.946,80 D	
26/11/2024						
008810001000030001	REF.NF. 11202402 - TELEFONICA DO BRASIL		19	468,00	0,00	16.414,80 D
29/11/2024						
008810001000161001	REF.NF. 5562 - PORTAL CONEXAO LTDA		19	1.500,00	0,00	17.914,80 D
008810001000161003	ESTORNO DE PROVISAO PORTAL CONEXAO LTDA	2110101040003	19	0,00	1.500,00	16.414,80 D
30/11/2024						
000GCT001000003001	PROVISAO REF CONTRATO HRPC.0006.2021 CO MP. 11/2024 - PORTAL CONEXAO LTDA	2110101040003	19	1.500,00	0,00	17.914,80 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				3.468,00	1.500,00	17.914,80 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080008	- CORREIOS					
				SALDO ANTERIOR:	6.366,77 D	
18/11/2024						
008850001000001001	REF. - ECT-EMP BRAS DE CORRE E TELEGR - MANUTENCAO EXTERNA - MANDRIL E MANGUEIRA	1110101010020	19	136,95	0,00	6.503,72 D
28/11/2024						
008850001000005001	REF. - ECT-EMP BRAS DE CORRE E TELEGR - TELEGRAMA P/ COLABORADORA PRISICILA	1110101010020	19	23,29	0,00	6.527,01 D
008850001000006001	REF. - ECT-EMP BRAS DE CORRE E TELEGR - TELEGRAMA P/ COLABORADORA ALDILENE	1110101010020	19	23,29	0,00	6.550,30 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				183,53	0,00	6.550,30 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080010	- DEPRECIACAO					
				SALDO ANTERIOR:	628.579,39 D	
30/11/2024						
008860001000001001	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2024	1230101020005	19	186,28	0,00	628.765,67 D
008860001000001002	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2024	1230101020010	19	149,47	0,00	628.915,14 D
008860001000001003	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2024	1250101020009	19	5.795,48	0,00	634.710,62 D
008860001000001004	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2024	1250101020007	19	4.749,64	0,00	639.460,26 D
008860001000001005	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2024	1250101020008	19	6.478,76	0,00	645.939,02 D
008860001000001006	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2024	1250101020011	19	180,85	0,00	646.119,87 D
008860001000001007	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2024	1250101020004	19	12.468,26	0,00	658.588,13 D
008860001000001008	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2024	1250101020012	19	310,00	0,00	658.898,13 D
008860001000001009	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2024	1250101020001	19	28.244,87	0,00	687.143,00 D
008860001000001010	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2024	1250101020006	19	4.185,09	0,00	691.328,09 D
008860001000001012	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2024	1230101020006	19	146,56	0,00	691.474,65 D
008860001000001013	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2024	1230101020009	19	74,90	0,00	691.549,55 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				62.970,16	0,00	691.549,55 D



LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080011	- AMORTIZACAO			SALDO ANTERIOR:	19.176,60 D	
30/11/2024						
008860001000001011	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2024	1260101020002	19	1.917,66	0,00	21.094,26 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.917,66	0,00	21.094,26 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080016	- VIAGENS E HOSPEDAGENS			SALDO ANTERIOR:	36.890,96 D	
04/11/2024						
008850001000001001	VLR REF.RDP RDP102024 - JULIANO CESAR BO TERO	2150101010001	19	695,46	0,00	37.586,42 D
06/11/2024						
008850001000001001	VLR REF.RDP RDP112024 - ALEXANDRE NUNES FIGU	2150101010001	19	210,00	0,00	37.796,42 D
07/11/2024						
008850001000003001	VLR REF.RDP RDP112024 - IAGO DA SILVA TO BIAS	2150101010001	19	582,27	0,00	38.378,69 D
14/11/2024						
008850001000004001	VLR REF.RDP RDP112024 - KAI0 HENRIQUE CA RDOS	2150101010001	19	76,97	0,00	38.455,66 D
008850001000005001	VLR REF.RDP RDP1124 - IAGO DA SILVA TOBI AS	2150101010001	19	246,00	0,00	38.701,66 D
008850001000006001	VLR REF.RDP RDPNOV24 - IAGO DA SILVA TOBI AS	2150101010001	19	613,62	0,00	39.315,28 D
21/11/2024						
008850001000004001	VLR REF.RDP RDP112024 - INGRID FERNANDA	2150101010001	19	351,77	0,00	39.667,05 D
008850001000038001	REF ADTRDPRDP112024-INGRID FERNANDA	2150101010001	19	0,00	351,77	39.315,28 D
25/11/2024						
008850001000004001	VLR REF.RDP RDP112024 - LIENAY TEIXEIRA DE M	2150101010001	19	872,26	0,00	40.187,54 D
008850001000012001	REF ADTRDPRDP112024-LIENAY TEIXEIRA DE M	2150101010001	19	0,00	872,26	39.315,28 D
26/11/2024						
008850001000006001	VLR REF.RDP RDP112024 - ELLEN MAIA DA SI LVA	2150101010001	19	139,67	0,00	39.454,95 D
28/11/2024						
008850001000003001	VLR REF.RDP RDP112024 - AIRA PRISCILA AM BROS	2150101010001	19	130,77	0,00	39.585,72 D
29/11/2024						
008850001000004001	VLR REF.RDP RDP112024 - MURILO DA SILVA	2150101010001	19	252,89	0,00	39.838,61 D
008850001000005001	REF ADTRDPRDP112024-MURILO DA SILVA	2150101010001	19	0,00	252,89	39.585,72 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				4.171,68	1.476,92	39.585,72 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080017	- DETETIZACAO			SALDO ANTERIOR:	18.790,00 D	
19/11/2024						
008810001000009001	REF.NF. 2906 - JJ GOMES DA SILVA EI		19	2.100,00	0,00	20.890,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.100,00	0,00	20.890,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080018	- CONDUCOES E TAXI			SALDO ANTERIOR:	70.715,61 D	
21/11/2024						
008810001000015001	REF.NF. 202401 - ANTONIO CEZAR DE MAT		19	1.800,00	0,00	72.515,61 D
29/11/2024						
008810001000150001	REF.NF. 202402 - ANTONIO CEZAR DE MAT		19	1.190,00	0,00	73.705,61 D
008810001000191001	REF.NF. 202429 - JUAREZ CUNHA DA SILV		19	5.000,00	0,00	78.705,61 D
008810001000192001	REF.NF. 202430 - JUAREZ CUNHA DA SILV		19	1.520,00	0,00	80.225,61 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				9.510,00	0,00	80.225,61 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080019	- ANUNCIOS E PUBLICIDADES			SALDO ANTERIOR:	43.750,00 D	
28/11/2024						
008810001000012001	REF.NF. 781 - V. SANTOS SERVICOS A		19	3.000,00	0,00	46.750,00 D
008810001000012003	ESTORNO DE PROVISAO V. SANTOS SERVICOS A	2110101040003	19	0,00	3.000,00	43.750,00 D
30/11/2024						
000GCT001000002001	PROVISAO REF CONTRATO HRPC.0002.2021 CO MP. 11/2024 - V. SANTOS SERVICOS ADMINIS TRATIVOS LTDA	2110101040003	19	3.000,00	0,00	46.750,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				6.000,00	3.000,00	46.750,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080029	- COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES VEICULOS			SALDO ANTERIOR:	484,33 D	
28/11/2024						
008850001000004001	REF. - POSTO RANI CAPANEMA - HRPC/CORREIOS/HRPC 21.11.2024	1110101010020	19	8,01	0,00	492,34 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				8,01	0,00	492,34 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080030	- DESP COPA E COZINHA			SALDO ANTERIOR:	0,00	
19/11/2024						
008810001000010001	REF.NF. 775985 - AGRO LIMA EIRELI		19	19,60	0,00	19,60 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				19,60	0,00	19,60 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080033	- LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	888.437,26 D	
12/11/2024						
008810001000003001	REF.NF. 2895 - JJ GOMES DA SILVA EI		19	450,00	0,00	888.887,26 D
26/11/2024						
008810001000031001	REF.NF. 202461 - FACILID SERVICOS - L		19	24.500,00	0,00	913.387,26 D
008810001000031003	ESTORNO DE PROVISAO FACILID SERVICOS - L	2110101040003	19	0,00	24.500,00	888.887,26 D
008810001000032001	REF.NF. 202474 - NS - MED COMERCIAL -		19	9.000,00	0,00	897.887,26 D
008810001000032003	ESTORNO DE PROVISAO NS - MED COMERCIAL -	2110101040003	19	0,00	9.000,00	888.887,26 D
27/11/2024						
008810001000006001	REF.NF. 96651591 - WHITE MARTINS BELEM		19	3.614,00	0,00	892.501,26 D
28/11/2024						
008810001000006001	REF.NF. 262 - VITAE ENGENHARIA LTD		19	1.100,00	0,00	893.601,26 D
29/11/2024						
008810001000139001	REF.NF. 12372 - GALHARDI INFORMATICA		19	1.138,72	0,00	894.739,98 D
008810001000146001	REF.NF. 1664 - NORTE GESTAO DE DOCU		19	4.508,20	0,00	899.248,18 D
008810001000158001	REF.NF. 296 - MEDQUALI ASSESSORIA		19	50.800,00	0,00	950.048,18 D
008850001000003001	VLR REF.FT 10551 - GALHARDI INFORMATICA	2110101040001	19	1.809,00	0,00	951.857,18 D
30/11/2024						
000GCT0010000017001	PROVISAO REF CONTRATO HRPC.0004.2021 CO MP. 11/2024 - FACILID SERVICOS - LTDA	2110101040003	19	24.500,00	0,00	976.357,18 D
000GCT001000019001	PROVISAO REF CONTRATO HRPC.0012.2021 CO MP. 11/2024 - NS - MED COMERCIAL - LTDA	2110101040003	19	9.000,00	0,00	985.357,18 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				130.419,92	33.500,00	985.357,18 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080034	- REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE			SALDO ANTERIOR:	2.270.092,97 D	
29/11/2024						
008850001000008001	VLR REF.NDI 112024 - INDSH - SEDE ADM	2150101010011	19	178.888,77	0,00	2.448.981,74 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				178.888,77	0,00	2.448.981,74 D
T O T A L G E R A L ==>				596.662,32	39.476,92	



DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
 Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010

10697

108654280

Classificação: Comerc. Outros Serviços e Atividades - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO	Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 13.800 Lim Min: 12.834 V Lim Max: 14.490 V	Tipo de Tarifa: A4_LVAZ

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO INSTALAÇÃO: 105493479 CNPJ: **.*.830/002-*** AV BARAO DE CAPANEMA, S/N, ESCRITORIO CEP: 68700-000 CAIXA DAGUA - CAPANEMA - PA	Parceiro de Negócio 1001056413
--	--

FATOR DE POTÊNCIA: 0,92000000	Conta Contrato 3018364491
-------------------------------	-------------------------------------

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
11/2024	06/12/2024	R\$ 94.954,02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	01/11/2024	30/11/2024	29	31/12/2024



NOTA FISCAL Nº 108654280 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 30/11/2024
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 15241104895728000180660001086542801080613424
 Protocolo de autorização: 3152400030776029 -
 03/12/2024 às 10:43:32

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Prezado cliente, em respeito a você informamos que a data de vencimento de sua fatura foi mantida, mas o pagamento poderá ser feito, sem acréscimos de juros e multa, até o dia 10/12/2024. • Notificamos alteração na tarifa desta Conta Contrato devido a mudança da classe de consumo. • Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 02/11 - 30/11

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Demanda Distrib. Pta. Isenta ICMS (kW)	46,11	55,996530	53,160000	130,79	0,00	2.582,00	ICMS	120616,83	19,0000	22.917,20
Demanda Distribuição F. Ponta (kW)	484,85	30,905043	23,765000	614,83	2.847,02	14.984,31	PIS	102863,63	0,9028	928,66
Demanda Distrib. Ultrap FP (kW)	54,85	123,620055	95,060000	278,21	1.288,31	6.780,56	COFINS	102863,63	4,1628	4.282,00
TUSD Energia Fora Ponta (kWh)	185.879,74	0,156885	0,120640	1.196,55	5.540,75	29.161,83				
TUSD Energia Ponta (kWh)	15.059,27	0,156885	0,120640	96,94	448,89	2.362,58				
Demanda Distribuição Ponta (kW)	363,89	69,131551	53,160000	1.032,20	4.779,69	25.156,28				
Encargo COVID - REN 885/2020	200.939,01	0,006139	0,004721	50,61	234,37	1.233,53				
Encargo Escassez Hídrica	200.939,01	0,003967	0,003051	32,71	151,46	797,15				
Benefício Tarifário Bruto				1.777,82	7.626,71	42.722,59				

ITENS FINANCEIROS		Grandezas Contratadas	
Benefício Tarifário Líquido	33.318,06-	Demanda Contratada Única (kW):	
Cip-llum Pub Pref Munic	2.491,25	Demanda Contratada Ponta (kW):	410,00
		Demanda Contratada Fora Ponta (kW):	430,00
		Dem. Reserva Cap. Única (kW):	
		Dem. Reserva Cap. Fora Ponta (kW):	
		Dem. Reserva Cap. Ponta (kW):	
		Dem. de Geração (kW):	
		Dem. de Dist. Única (kW):	
		Dem. de Dist. De Ponta (kW):	410,00
		Dem. de Dist. Fora Ponta (kW):	430,00

Daniel Nynes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Iago Tobias
 GERENTE FINANCEIRO
 CRA/PA: N.º 172.15
 HRPC-INDSH

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco	
31150003167	TUSD Energia Fora Ponta	Consumo Ativo FP Reg	0	737.618	0,2520	185.879,74 kWh	13CB.6BFF.03B4.68BE.3875.86A5.D69D.C7B5	
31150003167	TUSD Energia Ponta	Consumo Ativo NP Reg	0	59.759	0,2520	15.059,27 kWh		
31150003167	Demanda Distribuição F. Ponta	Demanda Ativa FP Reg	0	481	1,0080	484,84 kW		
31150003167	Demanda Distribuição Ponta	Demanda Ativa NP Reg	0	361	1,0080	363,88 kW		
31150003167	Dem. Reat. Exced. FP.	Demanda DMCR FP Reg	0	0	0,2520	0,00 kVAr		
31150003167	Dem. Reat. Exced. Pta	Demanda DMCR NP Reg	0	0	0,2520	0,00 kVAr		
31150003167	Reat. Exced. F. Ponta	Consumo Reativo Exced FP Reg	0	0	0,2520	0,00 kVAr		
31150003167	Reat. Exced. Ponta	Consumo Reativo Exced NP Reg	0	0	0,2520	0,00 kVAr		
Informações sobre Consumo								Apresentação
Consumo Médio Diário (kWh): 6.928,93								03/12/2024
Média dos 12 meses (kWh): 0,00								Resolução ANEEL
Dem. Máx. F. Ponta (kW): 484,85								3371/24
Dem. Máx. Ponta (kW): 363,89								
Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos na próxima fatura.								

REAVISO DE VENCIMENTO

Elaine Maria
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 29.11.2024

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.384142 91069.550175 1 0000009495402

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

VENCIMENTO: **10.12.2024**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.** | INSTALAÇÃO: **105493479** | REFERÊNCIA: **11/2024**

AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO: **33733841491069550**

NOSSO NÚMERO: **33733841491069550**

DATA DOCUMENTO: **03.12.2024** | NÚMERO DE REFERÊNCIA: **0202411108654280** | ESPECIE DOCUMENTO: **DM** | ACEITE: **N** | DATA PROCESSAMENTO: **30.11.2024**

(=) VALOR DOCUMENTO: **94.954,02**

USO DO BANCO: **17** | CARTEIRA: **17** | ESPECIE MOEDA: **R\$** | QUANTIDADE: | VALOR:

(-) DESCONTO ABATIMENTO:

(-) OUTRAS DEDUÇÕES:

(+) MULTA:

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS:

(=) VALOR COBRADO:

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO: **PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.**

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO 23.453.830/0023-85**

Ficha de Compensação



Nº (11202401)

9487

SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
Prestadora Telefônica CNPJ: 02.558.157/0019-91	
Serviços Mensais	225,00
Outros Lançamentos	
Encargos Financeiros	
Encargos	4,72
Prestadora Telefônica CNPJ: 02.558.157/0135-74	
Licença P	225,00
URA com 1 nível	40,00
Outros Lançamentos	
Encargos Financeiros	
Encargos	5,56
TOTAL GERAL A PAGAR	500,28

Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
 CNPJ: 23.453.830/0023-85
 Número da Conta: 6999 9421 1582 DV: 0
 Data de Emissão: 01/11/2024
 Número da Fatura: 1905583997-0
 Período de Utilização: 27/09/2024 a 26/10/2024
 E-mail: supervisaoti.hgt@indsh.org.br

MÊS DE REFERÊNCIA
11/2024

VENCIMENTO
20/11/2024

TOTAL A PAGAR
R\$ 500,28

PÁGINA: 2/2

Meu Negócio Para cada tipo de desafio, todo tipo de solução.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconoscoempresas. Pessoas com deficiência auditiva, liguem 142. Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos. A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço.

Mensagem Importante para Você

Mantenha o pagamento da sua fatura em dia. Para mais comodidade e segurança, você pode fazer o pagamento da sua fatura com o PIX, utilize o QR Code disponível ao lado do código de barras e pague diretamente no seu banco.

Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Aline Freires
 CENTRO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Gustavo dos Reis Nunes
 Coord. Administrativo
 HRPC/INDSH
 25/11/2024

Alceni
 Analista Financeiro
 HRPC-INDSH
 25.11.2024

Meu Negócio Para cada tipo de desafio, todo tipo de solução.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O Ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com a Resolução Anatel no. 717/2019. Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br.

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente		Data de Vencimento	
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		20/11/2024	
Número da Conta	Cód. Débito Automático	Número da Fatura	Valor a Pagar (R\$)
6999 9421 1582	699994211582-0	1905583997-0	500,28

Pagar via PIX

8465000005 0 00280082069 4 99942115821 6 90558399799 4

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5825cd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7



Nº da Conta: 0451883271
 Mês de referência: 11/2024
 Período: 13/10/2024 a 12/11/2024
 Data de emissão: 16/11/2024

FT 11202401

www.vivo.com.br/meuvivoempresas
 Fale conosco: Central de Relacionamento
 10315

Telefônica Brasil S.A.
 Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, s/rf -
 Lote 06 e 07 B, PARTE
 CEP 06543-001 - Santana de Parnaíba - SP
 I.E.: 108.383.949.112
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial :02.558.157/0135-74

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
 AV BARÃO DE CAPANEMA, 003191
 CENTRO
 68700-005 CAPANEMA - PA

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Vencimento
27/11/2024

Total a Pagar - R\$
20,85

O que está sendo cobrado	Quantidade	Valor Total R\$
Serviços Contratados		
MONITORA DADOS	1	20,85
Subtotal		20,85
TOTAL A PAGAR		20,85

Gustavo dos Reis Nunes
 Coord. Administrativo
 HRPC/INDSH
 25/11/2024

Ellen Maia
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 25.11.2024

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.
 * Você pode ter acesso a 2ª via de fatura de sua empresa através do Meu Vivo Empresas na WEB, basta acessar o site www.vivo.com.br/meuvivoempresas e entrar em "Acesse já".
 * Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN

Vencimento
27/11/2024

Total a Pagar - R\$
20,85

Cód. Débito Automático **0451883271 - 9** | Nº da Conta **0451883271** | Mês Referência **11/2024**

846000000006 | 208500840011 | 104518832712 | 112402411279



Identificador de autenticação: 88568577-Bab7-4942-af9c-96b5825cd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

9928

(112024)

INSTITUTO NACI D DESE SOCIAL E HUMANO INDSH - CLARO LIFE - PA
AV BARAO DE CAPANEMA 3191 CENTRO
68700-005 CAPANEMA PA

Período de uso de 21/10/2024 a 20/11/2024	Vencimento 17/12/2024
Nº da conta: 147662888	
Nº do cliente: 139828140	
CPF/CNPJ 23.453.830/0023-85	
Razão Social: Claro S/A	
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47	
CNPJ Filial: 40.432.544/0241-60	
Veja aqui o que está sendo cobrado:	
1. Plano Contratado	R\$ 1.225,94
2. Itens Adicionais	R\$ 369,94
Total a pagar	R\$ 1.595,88

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

ed. J. 225,88

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Atendimento Claro - Ligue 1052
Ouvidoria - Ligue 08007010180
No Site Minha Claro Empresas - www.minhaclaroempresas.claro.com.br

1. PLANO CONTRATADO		VALOR R\$		
Individual				
Oferta Conjunta Claro MIX		1.225,94		
Claro Life Ilimitado 5GB [190]				
Aplicativos Digitais				
Bônus de Internet Extra - 10GB		0,00		
Bônus de Internet Turbo - 10GB		0,00		
Pacote Mobilidade		0,00		
Pacote Redes Sociais		0,00		
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R\$	1.225,94		
2. ITENS ADICIONAIS		VALOR R\$		
Parcelamento de Aparelho		369,94		
SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS	R\$	369,94		
SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS	Contratado	Utilizado	Excedente	VALOR R\$
VOZ	Ilimitado	401min30s	-	0,00
SMS	700	22	-	0,00
DADOS	435.200,00 MB	-	-	0,00
TOTAL A PAGAR			R\$	1.595,88

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 24436714/112024

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Aplicativos digitais - Be Digital Light		91,93
Gestor Online		233,79
PJ Revista light	4,66	141,72

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
10/12/2024

Edson Mata
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
29.11.2024

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco

CLIENTE
INSTITUTO NACI D DESE SOCIAL E HUMANO
INDSH - CLARO LIFE - PA

Débito Automático 147662888
Data de Vencimento 17/12/2024
Valor R\$ 1.595,88

8483000015-0 95880162202-5 41217147662-9 88803719122-0



Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 7

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix





Nº da Conta: 0451165587
 Mês de referência: 11/2024
 Período: 25/10/2024 a 24/11/2024
 Data de emissão: 28/11/2024

9987

(112024)
 www.vivo.com.br/meuvivoempresas

Central de Relacionamento: 10315.

Telefônica Brasil S.A
 Av. Visconde de Souza Franco, 05
 CEP 66053-000 - Belém - PA
 I.E.: 15.226.347-0
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial :02.558.157/0019-91

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
 AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191
 CENTRO
 68700-005 CAPANEMA - PA

Vencimento
 17/12/2024

Total a Pagar - R\$
 151,98

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Planos Anatel			
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 30GB TE			
O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 30GB TE	2	2	107,98
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V6	2	2	-
VIVO NEWS PLUS	2	2	-
Subtotal			107,98
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Induso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	600,00GB	12,68GB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	60,00GB	27,99GB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	2.000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	80.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ	-	08m54s	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações de Longa Distância		00m30s	0,00
No Brasil - Em Roaming			
Adicional por Ligações Realizadas		1	0,00
Subtotal			0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Internet - Tarifação MB/KB		65,47MB	0,00
Subtotal			0,00
Serviços Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74			
Assinatura - Serviços Contratados			44,00
Subtotal			44,00
TOTAL A PAGAR			151,98

Gustavo dos Reis Nunes
 Coord. Administrativo
 HRPC/INDSH
 01/12/2024

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Aline
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 29.11.2024

Nome do Cliente
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN

Vencimento

Total a Pagar - R\$

17/12/2024

151,98

Cód. Débito Automático 0451165587 - 0 Nº da Conta 0451165587 Mês Referência 11/2024

84670000017 519800720012 104511655870 112462412175

Pagar via Pix



Identificador de autenticação: 8856e577-3ap7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7



Nº da Conta: 0451883267
 Mês de referência: 11/2024
 Período: 13/10/2024 a 12/11/2024
 Data de emissão: 16/11/2024

9540

Nº: (11202402)

www.vivo.com.br/meuvivoempresas
 Fale conosco: Central de Relacionamento
 10315

Telefonica Brasil S.A.
 Av. Visconde de Souza Franco, 05
 CEP 66053-000 - Belém - PA
 I.E.: 15.226.347-0
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0019-91

3ª medição

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
 AV BARÃO DE CAPANEMA, 003191
 CENTRO
 68700-005 CAPANEMA - PA

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Vencimento
 27/11/2024

Total a Pagar - R\$
 468,00

O que está sendo cobrado	Quantidade	Valor Total R\$
Serviços Contratados		
IP DEDICADO	2	468,00
Subtotal		468,00
TOTAL A PAGAR		468,00

Gustavo dos Reis Nunes
 Coord. Administrativo
 HRPC/INDSH
 25/11/2024

Aline
 ELLEN MARIN
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 26.11.2024

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

* Você pode ter acesso a 2ª via de fatura de sua empresa através do Meu Vivo Empresas na WEB, basta acessar o site vivo.com.br/meuvivoempresas e entrar em "Acesse já".
 * Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN

Vencimento
 27/11/2024

Total a Pagar - R\$
 468,00

Cód. Débito Automático 0451883267 - 0 Nº da Conta 0451883267 Mês Referência 11/2024

846300000045 680000720010 104518832670 112442411271



Pagar via Pix



Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325db7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Portal Conexão Ltda

Rua Dr. Justo Chermont, 837 Sala A
 Centro - 68600-000 - Bragança/PA
 CNPJ: 17.441.754/0001-80 - IE: 15396800-1
 Fone: (91) 99902-7619
 Site: http://www.portalconexao.com.br - Email:
 portalconexaobgn@gmail.com

Nota Fiscal nº: 5562 - Emissão: 21/11/2024
 Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
 Via Unica
 MODELO 21 - Série: 0 - CFOP: 5.307
 Natureza: Prestação de serviço de
 comunicação a não contribuinte

Tomador dos serviços

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL E HUMANO - INDSH**

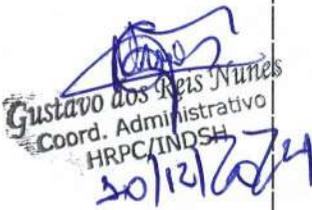
Avenida Barão de Capanema, 3191
 68700-005 - Centro
 Capanema/PA

Período Prestação: Novembro/2024
 Data Prestação: 30/11/2024
 Fone: (91) 3462-3051
 CNPJ/CPF: 23.453.830/0023-85
 Insc. Estadual/R.G.: Isento

Tipo: Órgão da administração pública estadual direta e suas fundações e autarquias, quando mantidas pelo poder público estadual e regidas por normas de direito público, nos termos do Convênio ICMS 107/95

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	ICMS R\$ 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 1.500,00
-------------------------------------	------------------	--	-----------------------------

Chave de Codificação Digital (MD5) (Reservado ao Fisco) 28F4.F9E2.FA08.1530.AD1C.EFCA.1B0F.B872	Situação do Documento Fiscal ACEITA
---	---

SEQ	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CFOP	BC ICMS	%ALIQ ICMS	VALOR TOTAL
1	PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET	5.307	0,00	0,00	1.500,00
 Gustavo dos Reis Nunes Coord. Administrativo HRPC/INDSH 20/12/2024					
 Aline Freires DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH		 Daniel Nunes COORDENADOR FINANCEIRO HRPC-INDSH		 Ellen Maria ANALISTA FINANCEIRO HRPC-INDSH	
Valor Total					R\$ 1.500,00

Observação:

I - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI";
 II - SERVIÇO DE INTERNET SCM - PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 30/10/2024 A 30/11/2024;
 III - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (10,80%);
 IV - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14/12/2006.
 Valor aproximado dos Tributos sobre este serviço foi de 10,80% - Fonte: IBPT


 Ellen Maria
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 26.11.2024

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 28300246 - AC CAPANEMA
CAPANEMA - PA
CNPJ....: 34028316327706 Ins Est.: 150632835
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 31/10/2024 Hora.....: 15:56:02
Caixa.....: 115512515 Matrícula..: 84550180
Lancamento..: 112 Atendimento: 00026
Modalidade..: A Vista ID Tiquete..: 2760465459

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	136,95+
Valor do Porte(R\$)..:	129,20	
Cep Destino:	07172-440 (SP)	
Dimensoes(cm):	8.0 x 38.0 x 18.0	
Peso real (KG).....:	0,825	
Peso Tarifado:.....:	0,825	
OBJETO=====>	OV901746558BR	
PE - S ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,75	
Destinatario...:	macom instrumental cirurgi	
Cont. Nome.....:	cc	
Nome Remetente..:	hospital regional publico	
CNPJ/CPF Remet :	23453830002385	
Endereco Remet.:	AVENIDA Avenida Barão de C	
Cont Endereco..:	apanema, - Centro	
Cep Remetente..:	68700-005	
Cidade Remet...:	CAPANEMA	
UF Remet.....:	PA	

OV 90174655 8 BR

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 136,95

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.
* Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.
Postagens ocorridas aos sábados, domingos e feriados, considerar o próximo dia útil como o 'Dia da Postagem'.

TOTAL(R\$)=====>	136,95
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	200,00
TROCO(R\$)=====>	63,05

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail:

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db para

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

SARA 9.4.00

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 28300246 - AC CAPANEMA
CAPANEMA - PA
CNPJ.....: 34028316327706 Ins Est.: 150632835
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 21/11/2024 Hora.....: 15:43:38
Caixa.....: 115718660 Matricula...: 84550190
Lancamento.: 161 Atendimento: 00063
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2771269694

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
TELEGRAMA NACIONAL	1	23,29+
Valor do Porte(R\$)...	15,56	
Cep Destino: 68700-005 (PA)		
Pagina (PG).....:	1	
OBJETO=====> MB024619460BR		
PEDIDO DE CONFIRMACA:	7,73	

Endereco Remet.: -

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 23,29

Valor Declarado não solicitado(R\$) -
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

TOTAL(R\$)=====> 23,29

VALOR RECEBIDO(R\$)=> 24,00

TROCO(R\$)=====> 0,71

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6536/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail: correios@express.seal.medallia.com para avaliar este atendimento.

VIA-CLIENTE SARA 9.4.00

CARIMBO
21 NOV 2024
A4 = 210 x 297 mm

DATA ENTREGA

RECIBO DE TELEGRAMA
MB 024619460 BR
FC0866 / 35

Correios
HORA ACEITAÇÃO DATA ACEITAÇÃO
SERVIÇOS ESPECIAIS
 CÓPIA CONFIRMATÓRIA
 PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO
752404458

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 28300246 - AC CAPANEMA
CAPANEMA - PA
CNPJ....: 34028316327706 Ins Est.: 150632835
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 21/11/2024 Hora.....: 15:49:23
Caixa.....: 115718660 Matrícula...: 84550180
Lancamento.: 163 Atendimento: 00064
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2771302693

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
TELEGRAMA NACIONAL	1	23,29+
Valor do Porte(R\$)...	15,56	
Cep Destino: 68703-019 (PA)		
Pagina (PG).....	1	
OBJETO=====> MBO24619513BR		
PEDIDO DE CONFIRMACA:	7,73	

Endereço Remet: FUNDOS FIXOS

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 23,29

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

TOTAL(R\$)=====> 23,29

VALOR RECEBIDO(R\$)=> 24,00

TROCO(R\$)=====> 0,71

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site www.correios.com.br ou pelo App Correios.
 - Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
 - Você poderá receber uma pesquisa do e-mail: correios@express.sea1.medallia.com para avaliar este atendimento.
- VIA-CLIENTE SARA 9.4.00



HORA ACEITAÇÃO

DATA ACEITAÇÃO

SERVIÇOS ESPECIAIS

CÓPIA CONFIRMATÓRIA

PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO

752404458

DATA ENTREGA

RECIBO DE TELEGRAMA

MB 0 2 4 6 1 9 5 1 3 BR

CARIMBO

21 NOV 2024

FC0866 / 35

A4 = 210 x 297 mm

	FORMULÁRIO – Financeiro			<small>SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA</small> 
	Relatório de Despesas de Viagem e Reembolsos Diversos			
	Código: FO.HRPC.FIN.001	Versão: 002	Página 1 de 1	

Data: 04/11/2024

Nome do Profissional: Juliano Cesar Botero

Departamento / Centro de Custo: Diretoria Executiva

Finalidade e/ou Itinerário: Reunião para alinhamentos de processos com o Diretor Operacional José Neto no CIIR - Belém

Data de início: 31/10/2024 Data de término: 31/10/2024

Data	Tipo	Documento	Nº Documento	Fornecedor	Valor
31/10/2024	COD	Outros	-	Ida do HRPC/CIIR	246,00
31/10/2024	ALI	Cupom Fiscal	457305	Castanha Restaurante - almoço	44,96
31/10/2024	ALI	Cupom Fiscal	2383	S D Comércio de Alimentos - jantar para três pessoas	153,50
31/10/2024	EST	Cupom Fiscal	2875328	ADM Geral de Estacionamento	8,00
31/10/2024	COD	Outros	-	volta do CIIR/HRPC	243,00

Sub-totais	ALI	Sub-total Alimentação			198,46
	COD	Sub-total Condução			489,00
	HOT	Sub-total Diária Hotel			-
	MESC	Sub-total Material Escritório			-
	COR	Sub-total Correio			-
	COM	Sub-total Combustível			-
	MATL	Sub-total Material Limpeza			-
	CCOZ	Sub-total Copa e Cozinha			-
	EST	Sub-total Estacionamento			8,00
	PAS	Sub-total Passagem Aérea			-
	BUS	Sub-total Passagem Ônibus			-
	TAX	Sub-total Táxi			-
XER	Sub-total Xerox			-	
MANUT	Sub-total Manutenção			-	
DIV	Sub-total Diversos			-	

Total das Despesas	R\$ 695,46
Adiantamento Recebido	
Saldo À Reembolsar	R\$ 695,46

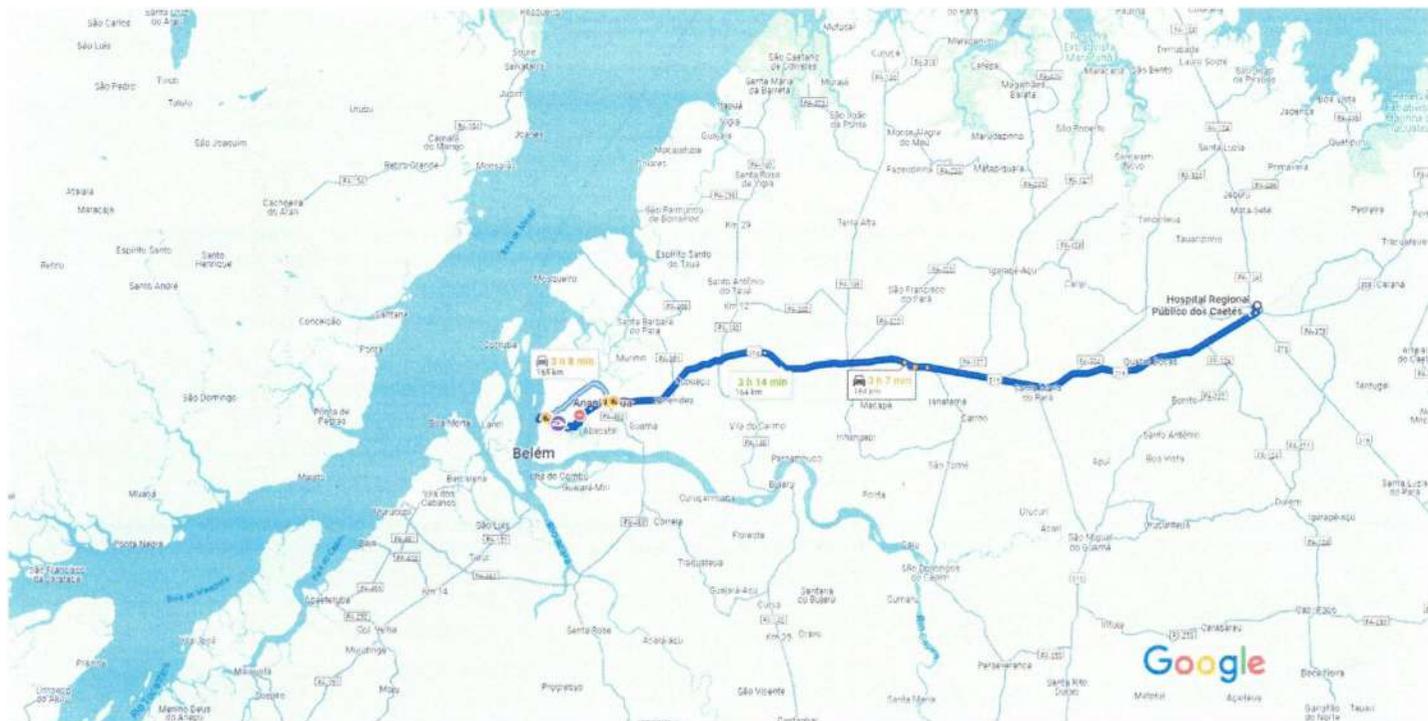
Assinaturas / Aprovação:

Profissional:  Juliano Cesar Botero Diretor Executivo CRA/PA: Nº7-00017 HRPC-INDSH	Chefia Imediata	Gerente Adm. Financeiro/Diretoria Executiva  Iago Jobias GER. ADM. FINANCEIRO CRA/PA: Nº17246 HRPC-INDSH
--	-----------------	--





de Hospital Regional Público dos Caetés - Dr. Jorge Neto da Costa - Dom Joao VI, Capanema - PA, 68700-140 a Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR), Av. Arthur Bernardes, 1000 - Telégrafo, Belém - PA, 66115-000



Dados do mapa ©2024 Google 10 km

via BR-316 **3 h 7 min**
Rota mais rápida no momento, desvia de interdições em BR-316 164 km

via BR-316 e Av. Independência **3 h 8 min**
Pouco trânsito, como de costume 165 km

via BR-316 **3 h 14 min**
Rota mais rápida no momento, desvia de interdições em BR-316 164 km

Conheça novos lugares ao longo deste trajeto

Adicione paradas sugeridas

CNPJ: 08.314.893/0001-51 CASTANHA
RESTAURANTE LTDA
ROD BR 316 KM 01, 1 CASTANHEIRA BELEM-PA
66645-000
Fone: (91)3250-4957 I.E.:15-256060-2
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor to
001	1	SELF SERVICE	T- 5	0,405 KG	X 99,90	40,46
002	18	AGUA MINERAL	300ML	1 UN	X 4,50	4,50
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$						44,96
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito MasterCard						44,96

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefa.pa.gov.br/nfce/consulta
1524 1008 3148 9300 0151 6500 1000 4573 0512
2874 5980
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000457305 Série 001 31/10/2024
12:30:00
Protocolo de Autorização:
215240351209242
Data de Autorização 31/10/2024
12:30:04



Empresa optante pelo simples nacional.

Operador :KEYNA

MASTERCARD MAESTRO PAGSEGURO NSU:430515000512
208474 VL. R\$44,96 MASTERCARD MAESTRO
2817

CTCWIN (v. 5.0.3.17) TEF DED 3.00

ACOMPANHAMENTO DO PEDIDO
 ATRAVÉS DO CELULAR



SENHA 726

SISTEMA DE PEDIDO DE COMESTÍVEIS E BEBIDAS
 Nº de Pedido: 2024/2541677
 35, CAIXA DE
 BELÉM - PA
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cód. Qtd	Und	Descrição	VI Unit	VI Total
199	UND	BRASILEIRAO COXADO	33,00	99,00
3,000	UND			
Desconto				12,00
141	UND	COCA COLA REFIL	12,50	12,50
3,000	UND			
277	UND	CASQUINHA MISTA	4,00	12,00
3,000	UND			
74	UND	PO. MOLHO VINAGRETE	3,50	11,50
3,000	UND			
63	UND	PO. FAROFA	4,50	13,50
3,000	UND			

Qtd. Total de Itens	Valor Total dos Itens R\$	Valor Descontos R\$	Valor Total a Pagar R\$	CARTÃO
19	165,50	12,00	153,50	153,50

Informações dos Tributos Totais 19,91
 Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

CX: CAIXA1 OP: PARISA
 VND: 4559
 SENHA: 726

Consulte pela Chatbot ou no site
<https://appnfc.sefa.pa.gov.br/consulta/consumidor>

1524 1008 3851 7600 0111 16 1980 2348
 CONSUMIDOR: Consumidor
 NFC e nº2387 Série:5 31/10/2024 Consumidor



Trib. Aprox. 19,91 Fed, 24,56 Est, FONTE: IBPT

Ticket: 322526
Cupom de Estacionamento: 002875328

ADM GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A
SHOPPING CENTER
INDIGO

CNPJ: 04.404.598/0001-36
ADM GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A
CNPJ: 06.862.208/0001-35 IE: ISENTA
IM: 1202526

RPS: 2875328 - Serie: 34
Ticket :0428962691
Entrada: Pgto:
31-10-24 12:11:48 31-10-24 12:28:05
Permanencia: 01:16
ROTATIVO R\$ 8,00

SUBTOTAL R\$ 8,00
CARTAO DEBITO MASTER R\$



PAGEBANK
MAESTRO

CARTAO: 515464XXXX
1a VIA CLIENTE DATA: 10/24 13:01:27
AUTO: KOWR08
CV: 430516502043

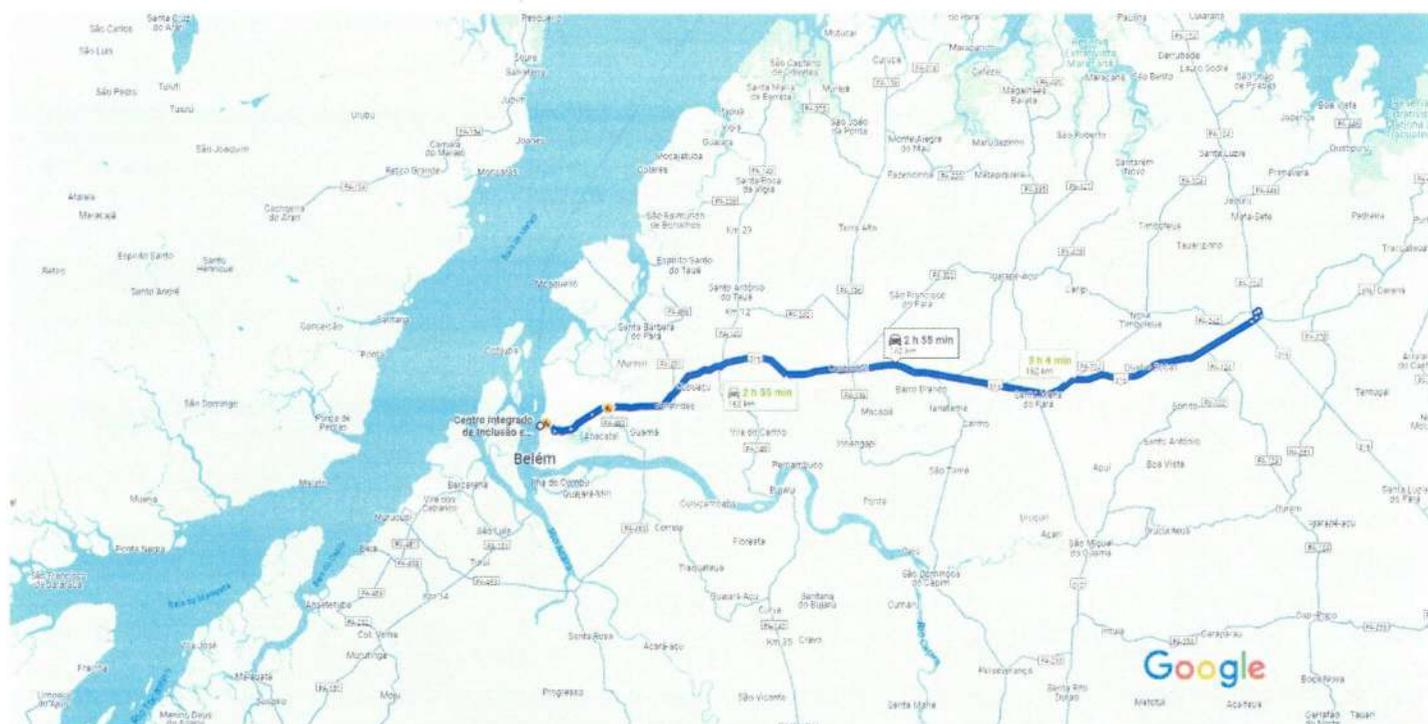
COMPRA DEBITO
VALOR TOTAL: R\$8,00
AID: A0000000043060
ARQC: 311F2ADF888B1554
LABEL: MAESTRO

INDIGO
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO 316
BELEM - PA
CNPJ: 06.862.208/0128-18

(SITef)



de Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR), Av. Arthur Bernardes, 1000 - Telégrafo, Belém - PA, 66115-000 a Hospital Regional Público dos Caetés - Dr. Jorge Neto da Costa - Dom Joao VI, Capanema - PA, 68700-140



Dados do mapa ©2024 Google 10 km

- via BR-316** **2 h 55 min**
Melhor trajeto 162 km
- via Av. Pedro Álvares Cabral e BR-316** **2 h 55 min**
162 km
- via BR-316** **3 h 4 min**
Trajeto mais rápido, com trânsito normal 162 km

Conheça locais próximos a Hospital Regional Público dos Caetés - Dr. Jorge Neto da Costa



Restauran-tes Hotéis Postos de gasolina Estaciona-mentos Mais

 HRPC HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DUS CARTÉS	FORMULÁRIO – Financeiro			SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  GOVERNO DO PARA
	Relatório de Despesas de Viagem e Reembolsos Diversos			
	Código: FO.HRPC.FIN.001	Versão: 002	Página 1 de 1	

Data: 29/10/2024

Nome do Profissional: Alexandre Nunes Figueiredo

Departamento / Centro de Custo: Logística

Finalidade e/ou Itinerário:	Foi necessaria a retirada de materiais em Belém para continuidade do serviço no hospital
-----------------------------	--

Data de início: 29/10/2024

Data de término: 29/10/2024

Data	Tipo	Documento	Nº Documento	Fornecedor	Valor
29/10/2024	TAX	Recibo		Juarez transportes	210,00
Sub-totais	ALI	Sub-total Alimentação			-
	COD	Sub-total Condução			-
	HOT	Sub-total Diária Hotel			-
	MESC	Sub-total Material Escritório			-
	COR	Sub-total Correio			-
	COM	Sub-total Combustível			-
	MATL	Sub-total Material Limpeza			-
	CCOZ	Sub-total Copa e Cozinha			-
	EST	Sub-total Estacionamento			-
	PAS	Sub-total Passagem Aérea			-
	BUS	Sub-total Passagem Ônibus			-
	TAX	Sub-total Táci			210,00
	XER	Sub-total Xerox			-
MANUT	Sub-total Manutenção			-	
DIV	Sub-total Diversos			-	
Banco: Nubank agencia 0001 conta: 46374540-1				Total das Despesas R\$ 210,00	
Pix: alexandrefigueiredo31364@gmail.com				Adiantamento Recebido R\$ -	
				Saldo À Reembolsar R\$ 210,00	
Assinaturas / Aprovação:					
Profissional: ALEXANDRE NUNES COORD DE LOGISTICA HRPC-INDSH	Chefia Imediata	Gerente Adm. Financeiro/Diretoria Executiva			



GERENTE ADM. FINANCEIRO
CRA/PA: Nº 17246
HRPC-INDSH

ELLEN MARIA
 ELLEN MARIA
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
06.11.2024

FORMULÁRIO – Financeiro

Relatório de Despesas de Viagem e Reembolsos Diversos

Código: FO.HRPC.FIN.001

Versão: 002

Página 1 de 1



Data: 29/10/2024

Ass: Alexandre Nunes Figueiredo

Objeto de Custo: Logística

Justificativa: Foi necessaria a retirada de materiais em Belém para continuidade do serviço no hospital

Data de início: 29/10/2024

Data de término: 29/10/2024

Tipo	Documento	Nº Documento	Fornecedor
TAX	Recibo		Juarez transportes

NP: CAPANEMA 28 de OUTUBRO de 2024
Nome: INSTITUTO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAIS
End: AV. BARÃO DE CAPANEMA, N: 3051
Cidade: CAPANEMA Estado: PA
Insc.: _____ CNPJ: _____

02 Transporte de TABOALTA	70,00
04 TRIMES - MARCHANTE	70,00
01 Transporte de V. PANINHAS	70,00

CUNHA ENCOMENDAS

JUAREZ CUNHA DA SILVA
CNPJ: 38.042.866/0001-85
FONE: (91) 98833-8672

DATA: 26/10/24

Juarez

Alcides TOTAL **210,00**

DOCE PECADO RESTAURANTE E
BUFFET

CNPJ: 34363309000104 IE: 155179977
BARÃO DE CAPANEMA Nº 3095 - AVENIDA
CENTRO - CAPANEMA - PA
Fone: 5134621005

NFC-e: 23428 Série: 1

DANFE NFC-e DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL
DE CONSUMIDOR FINAL - VIA CLIENTE
NÃO PERMITE A PROVEITAMENTO DE CRÉDITO ICMS

DETALHE DA VENDA

Código	DESCRIÇÃO	UNIT	Q'DE	TOTAL
23	AGUA MINERAL 500ML	R\$ 6,00	1 UN	R\$ 6,00
306	REFRIGERANTE COCA COLA KS	R\$ 5,50	1 UN	R\$ 5,50
283	AGUA COM GAS 500 ML	R\$ 6,00	1 UN	R\$ 6,00
7	SUCO TAFEREBA	R\$ 9,00	1 UN	R\$ 9,00
11	COCA COLA LATA 350ML	R\$ 6,00	2 UN	R\$ 12,00
469	TORTA DE LIMAO	R\$ 12,00	1 UN	R\$ 12,00
469	DELICIA DE ABACAXI	R\$ 12,00	1 UN	R\$ 12,00
32	BUFFET KG	R\$ 109,99	0,244 KG	R\$ 26,83
32	BUFFET KG	R\$ 109,99	0,280 KG	R\$ 30,79
32	BUFFET KG	R\$ 109,99	0,292 KG	R\$ 32,11
32	BUFFET KG	R\$ 109,99	0,296 KG	R\$ 32,55
12	COCA-COLA ZERO LATA 350 ML	R\$ 6,00	1 UN	R\$ 6,00
32	BUFFET KG	R\$ 109,99	0,394 KG	R\$ 43,33
32	BUFFET KG	R\$ 109,99	0,406 KG	R\$ 44,65
32	BUFFET KG	R\$ 109,99	0,422 KG	R\$ 46,41
32	BUFFET KG	R\$ 109,99	0,454 KG	R\$ 48,93
32	BUFFET KG	R\$ 109,99	0,462 KG	R\$ 50,01
32	BUFFET KG	R\$ 109,99	0,554 KG	R\$ 60,93
32	BUFFET KG	R\$ 109,99	0,604 KG	R\$ 66,43

QTDE DE ITENS: 19
Descontos: R\$ 0,00
Acrescimos: R\$ 0,00

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 582,27

FORMA DE PAGAMENTO: VALOR PAGO

Outros: R\$ 582,27

Valor Aprox Tributos R\$ 101,49 (Fonte: IBPT)

Emissão 05/11/2024 13:32:28

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://appnfc.sefz.pa.gov.br/portal/view/consultas/nfce/nfceForm.seam>

1524112436330900010-16600100002

3428140366653

CHAVE DE ACESSO

15241124363301000104850010000234281403666653

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

EMISSÃO NORMAL

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 215240361556469

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

NFC-e

CNPJ:11.916.725/0001-40 IE:153022779

J Q F ALENCAR
AV VINTE E CINCO DE SETEMBRO 1909, 1909,
MARCO, BELEM, PA

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VL.Unit	VL.Total
001	001	BUFFET XG SEG A QUINTA	0,47	KG	x 125,90	59,17
valor aprox. dos impostos R\$ 18,00						
002	031	SUCO DE LARANJA 370 ML	1,00	UN	x 10,90	10,90
valor aprox. dos impostos R\$ 3,31						
003	010	AGUA MINERAL 500ML	1,00	UN	x 6,90	6,90
valor aprox. dos impostos R\$ 2,09						
Qtde. total de Itens						3
Valor Total						76,97
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito						76,97

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://appnfc.sefa.pa.gov.br/portal/view/consultas/nfce/consulta>

e.seat

1524 1111 9167 2500 0140 6503 0000 0022 4311 4917 2124



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 2243 Série 30
12/11/2024 13:11:33
Via Consumidor
Protocolo de autorização
215240375972254
Data de autorização
12/11/2024 13:11:10

Cartão 0509/Pedido 41959

TOTVS CHEF

Aplicativo TOTVS Food Services (Linha Chef) 03.2310.0001

Serie 96736494

Kaio Henrique C. Nascimento
AUTORIZADO
PAGAMENTO

Sicredi

VENDA PIX COMPRA
VIA - CLIENTE

CNPJ 11 916 725 0001 40 CV 016553
BOI NUVO CHURRASCARIA
BELEM/PA
12/11/24 13:10:40 Q
AUT SE001000000006012V2KH0yL71MEM9JBF4
VALOR TOTAL RS 76,97

 <p>HRPC HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS</p>	FORMULÁRIO – Financeiro			<p style="font-size: 8px;">SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA</p>  <p>GOVERNO DO PARA</p>
	Relatório de Despesas de Viagem e Reembolsos Diversos			
	Código: FO.HRPC.FIN.001	Versão: 002	Página 1 de 1	

Data:

Nome do Profissional:

Departamento / Centro de Custo:

Finalidade e/ou Itinerário:

Data de início:

Data de término:

Data	Tipo	Documento	Nº Documento	Fornecedor	Valor
10/11/2024	COD	Outros	-	Ida BELÉM/HRPC - CAPANEMA	246,00
Sub-totais	ALI	Sub-total Alimentação			-
	COD	Sub-total Condução			246,00
	HOT	Sub-total Diária Hotel			-
	MESC	Sub-total Material Escritório			-
	COR	Sub-total Correio			-
	COM	Sub-total Combustível			-
	MATL	Sub-total Material Limpeza			-
	CCOZ	Sub-total Copa e Cozinha			-
	EST	Sub-total Estacionamento			-
	PAS	Sub-total Passagem Aérea			-
	BUS	Sub-total Passagem Ônibus			-
	TAX	Sub-total Táxi			-
	XER	Sub-total Xerox			-
MANUT	Sub-total Manutenção			-	
DIV	Sub-total Diversos			-	
				Total das Despesas	R\$ 246,00
				Adiantamento Recebido	R\$ -
				Saldo À Reembolsar	R\$ 246,00

Assinaturas / Aprovação:

Profissional: <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">  </div>	Chefia Imediata <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">  </div>	Gerente Adm. Financeiro/Diretoria Executiva <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">  </div>
--	--	--

GEF-ADM/FINANCEIRO
 CRA/PA: Nº 172-46
 HRPC-INDSH

 IND SH
Instituto Nacional
de Desenvolvimento
Social e Profissional
 RESPEITO A VIDA

CRA/PA: Nº 07-00017
 HRPC-INDSH



de Belém, PA a Capanema, PA

Motocicleta 165 km, 3 h 33 min



🏍️ via BR-316 **3 h 33 min**
 Melhor rota no momento devido às condições de trânsito 165 km

🏍️ via Av. Alm. Barroso e BR-316 **3 h 33 min**
 Pouco trânsito, como de costume 164 km

🚗 via BR-316 **3 h 41 min**
 Melhor rota no momento devido às condições de trânsito 165 km

Conheça Capanema



Restauran-tes



Hotéis



Bares



Café



Mais

	FORMULÁRIO – Financeiro		<small>SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA</small> 
	Relatório de Despesas de Viagem e Reembolsos Diversos		
	Código: FO.HRPC.FIN.001	Versão: 002	

Data: **13/11/2024**

Nome do Profissional: **Iago da Silva Tobias**

Departamento / Centro de Custo: **Gerente Administrativo/Financeiro**

Finalidade e/ou itinerário: **Workshop Estratégia sobre Processamento e Avaliação dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares**

Data de início: **12/11/2024**

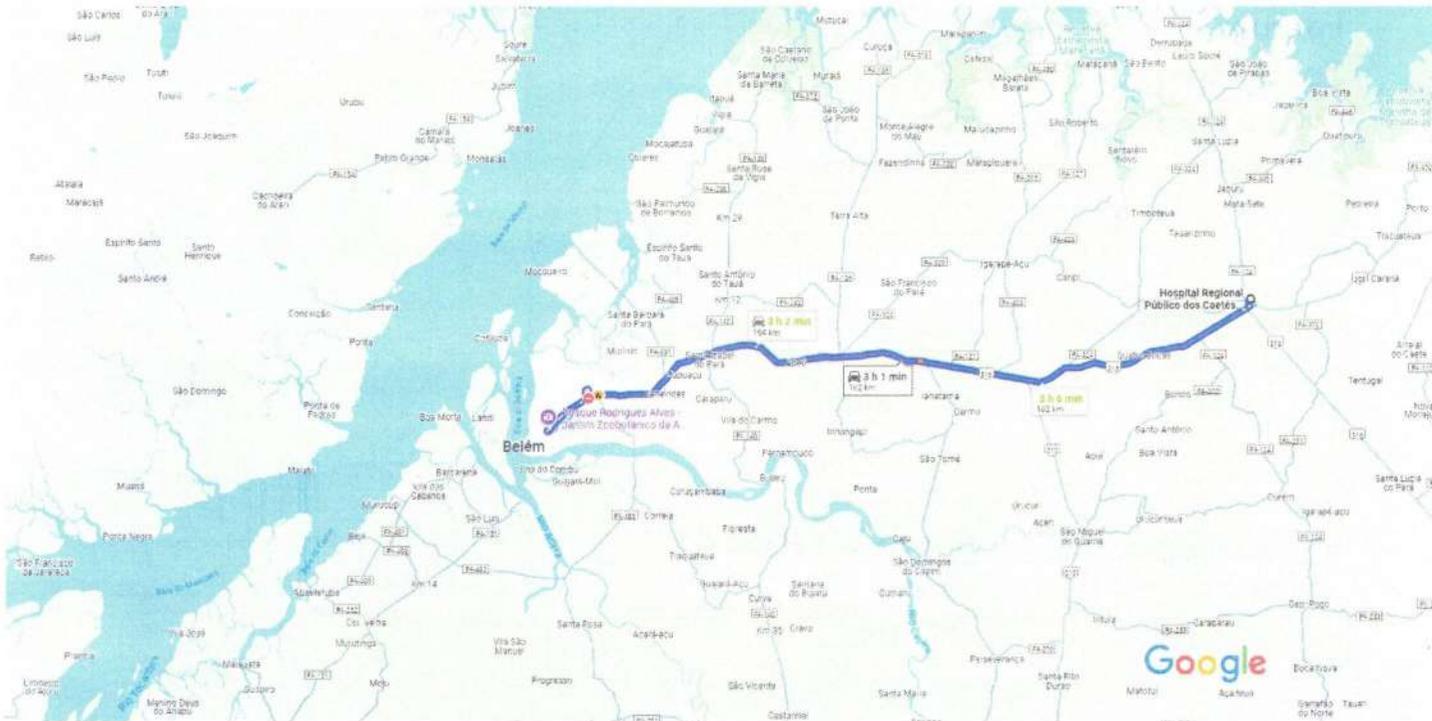
Data de término: **12/11/2024**

Data	Tipo	Documento	Nº Documento	Fornecedor	Valor
12/11/2024	COD	Outros	-	ida do HRPC/SESPA	243,00
12/11/2024	ALI	Recibo	597739	Tokyo Conveniência e Padaria Ltda	33,00
12/11/2024	ALI	Nota Fiscal	2291	J Q F Alencar	91,62
12/11/2024	COD	Outros	-	volta da SESP/HRPC	246,00
Sub-totais	ALI	Sub-total Alimentação			124,62
	COD	Sub-total Condução			489,00
	HOT	Sub-total Diária Hotel			-
	MESC	Sub-total Material Escritório			-
	COR	Sub-total Correio			-
	COM	Sub-total Combustível			-
	MATL	Sub-total Material Limpeza			-
	CCOZ	Sub-total Copa e Cozinha			-
	EST	Sub-total Estacionamento			-
	PAS	Sub-total Passagem Aérea			-
	BUS	Sub-total Passagem Ônibus			-
	TAX	Sub-total Táxi			-
	XER	Sub-total Xerox			-
	MANUT	Sub-total Manutenção			-
DIV	Sub-total Diversos			-	
Total das Despesas					R\$ 613,62
Adiantamento Recebido					R\$ -
Saldo À Reembolsar					R\$ 613,62

Assinaturas / Aprovação:		
Profissional: <i>Iago Tobias</i> <small>GERENTE ADMINISTRATIVO/GERENTE DO FINANÇEIRO CRA/PA: Nº 172.45 HRPC-INDSH</small>	Chefe Imediata: <i>Iago Tobias</i> <small>GERENTE ADMINISTRATIVO/GERENTE DO FINANÇEIRO CRA/PA: Nº 172.45 HRPC-INDSH</small>	Gerente Adm. Financeiro/Diretoria Executiva: <i>Juliano Cesar Botero</i> <small>Diretor Executivo CRA/PA: Nº 07.00017 HRPC-INDSH</small>
		



de Hospital Regional Público dos Caetés - Dr. Jorge Neto da Costa - Dom Joao VI, Capanema - PA, 68700-140 a SESPA - Secretaria de Saúde do Estado do Pará, Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Marco, Belém - PA, 66093-677 De carro 162 km, 3 h 1 min



Dados do mapa ©2024 Google 10 km

- via BR-316** **3 h 1 min**
Rota mais rápida no momento, desvia 162 km de interdições em BR-316
- via BR-316 e Av. João Paulo II** **3 h 2 min**
164 km
- via BR-316** **3 h 6 min**
Rota mais rápida no momento, desvia 162 km de interdições em BR-316

Conheça novos lugares ao longo deste trajeto
Adicione paradas sugeridas

NFC-e

CNPJ: 11.916.725/0001-40 IE: 153022779
J Q F ALENCAR
AV VINTE E CINCO DE SETEMBRO 1909, 1909,
MARCO, BELEM, PA

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VL.Unit	VL.Total
001	001	BUFFET KG SEG A QUINTA	0,665	KG	x 125,90	83,72
002	101	CCCA COLA ZERO KS	1,00	UN	x 7,90	7,90
Qtde. total de Itens						2
Valor Total						91,62
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						91,62

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://appnfc.sefa.pa.gov.br/portal/view/consultas/nfce/consulta>

e.seam

1524 1111 9167 2500 0140 6503 1000 0022 9118 8812 6320



CONSUMIDOR
CPF: 019.505.442-94
null

NFC-e nº 2291 Série 31
12/11/2024 13:12:41
Via Consumidor
Protocolo de autorização
215240375971540
Data de autorização
12/11/2024 13:12:23

Cartao 502/Pedido 41960

TOTVS CHEF

Aplicativo TOTVS Food Services (Linha Chef) 03.2310.0001

Serie 96736494

TOTVS CONVENIENTE E PADARIA LTD
CNPJ: 40.282.788/0001-15
Inscrição Estadual: 158615097
Endereço: RUDOVIA 30310 N/5/N, ANANIAS
EUA, PA

12/11/2024 08:34:47

Documento Não Fiscal N. 597209

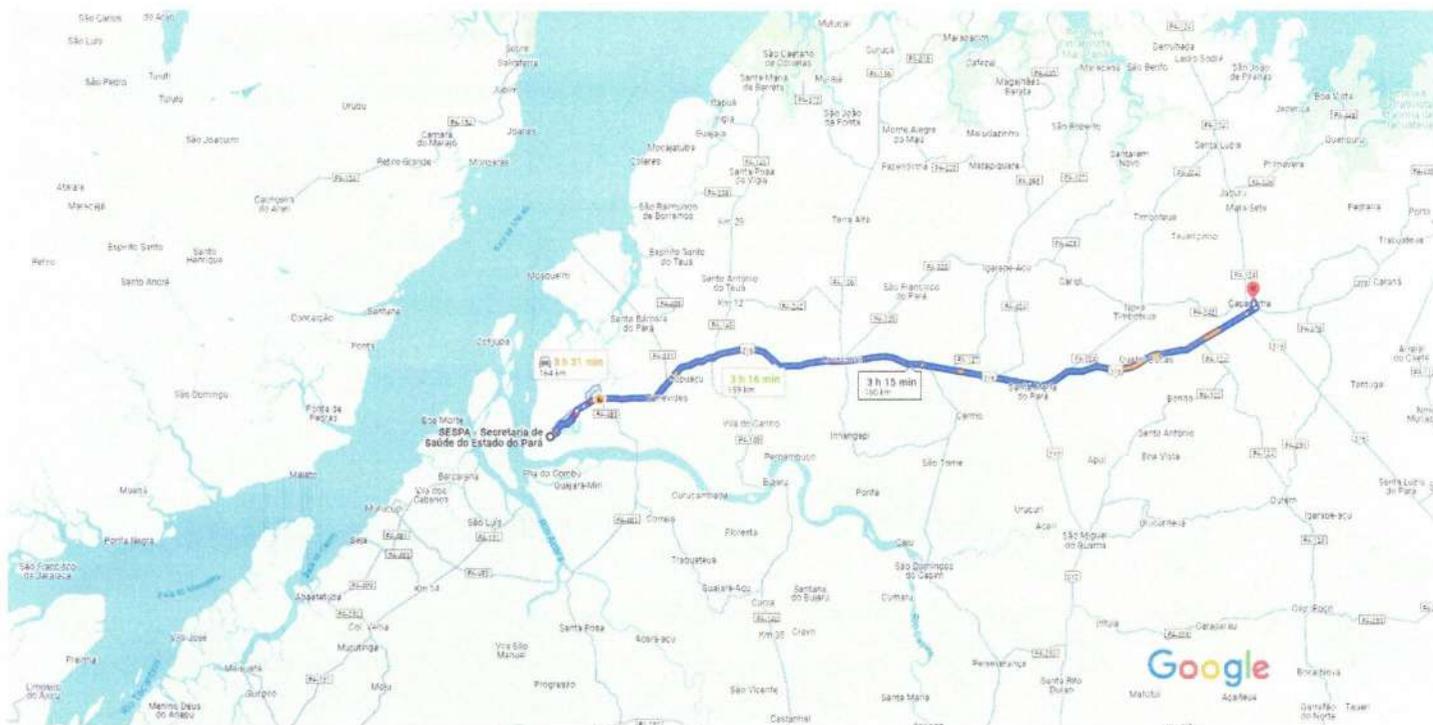
SEQ	CEP	DESCR	Q	UN	VL	UNIT	VL	ITEM
001	0000000000000000	PAO DOJ DOJLHO E PERSUNTO	1,00	UN	x 7,90	7,90	7,90	
002	0000000000000000	CAFE EXPRESSO COM LEITE 180ML	1,00	UN	x 9,00	9,00	9,00	
003	0000000000000000	CAFE	1,00	UN	x 9,00	9,00	9,00	
004	0789400026000000	SACHÊ RELAXIA 500 ML	1,00	UN	x 3,00	3,00	3,00	
005	0000000000000000	CAFE EXPRESSO COM LEITE 180ML	1,00	UN	x 9,00	9,00	9,00	

T O T A L R\$ 33,90
 CIELO MASTER DEBITO 33,00
 SOMA R\$ 33,00
 TROCO R\$ 0,00

NOME: CIELO MASTER DEBITO
CPF/CNPJ: 011017019/0001-15
PLACA: N/A
FRETISTA:
ASSINATURA:

12/11/2024 08:35:47 www.mtvsistemas.com.br

de SESPA - Secretaria de Saúde do Estado do Pará, Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Marco, Belém - PA, 66093-677 a Hospital Regional Público dos Caetés - Dr. Jorge Neto da Costa - Dom Joao VI, Capanema - PA, 68700-140



Dados do mapa ©2024 Google 10 km

via BR-316 3 h 15 min
Trajeto mais rápido, com trânsito normal 160 km

via Av. Alm. Barroso e BR-316 3 h 16 min
159 km

via BR-316 3 h 31 min
Trajeto mais rápido agora devido às condições de trânsito 164 km

Conheça locais próximos a Hospital Regional Público dos Caetés - Dr. Jorge Neto da Costa



Restaurantes Hotéis Bares Café Mais

15 368.885/0001-62 CAF:
01 308 ROD TRANSCOENICA, 000 Don Joao 11 Capanema-PA

Boa Esperança

COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
04.167.941/0001-76 I.E. 15-887217-0
AV JOAO PAULO 11 11047 BELEM-PA
Fone: (91)3268-0033

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: CAPANEMA - PA (PA)
Destino: BELEM - PA (PA)

Data: 12/11/2024 Horário: 18:09:00

Poltrona: 3 Plataforma:

Pref. no: 006-4 Tipo: Convencional sem Sanitario
Linha: BELEM - BRAGANCA CONV Servico: 6011715

Tarifa	61,82
Pedagio	0,00
Taxa Embarque	2,54
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	64,36
Valor a Pagar R\$	64,36

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	64,36

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://tpe.svcs.rs.gov.br/vs/bpeConsulta/bpeConsulta.aspx>
1524 1104 7879 4100 0178 6300 2005 9182 6810 5918 2699

PASSEIRO - RG 03805966225 - INGRID FERNANDA ARAUJO LOPES

BP-e nº 005918268 Série 002 12/11/2024 17:55:00

Protocolo de Autorização: 315240004018623
Data de Autorização 12/11/2024 17:55:17



Ingrid Fernanda A. Lopes
CPF: 03805966225

Base ICMS: 81,82 - Aliq ICMS: 19,00 - Total ICMS: 11,75
SAC: 08007290444
Agente: HEVERTTON SILVA



Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Data: 18/11/2024 - 15:01:53

MENSAGEM

Verifique se os dados de seu documento são iguais aos aqui apresentados.

DANFE NFC-e



REDE SUPERMERCADO MAIS BARATO
LTDA - 3

CNPJ: 13.269.933/0003-92

Inscrição Estadual: 156608839

AV GOVERNADOR JOSE MALCHER, 2388, NAO INFORMADO, SAO BRAS, BELEM, PA

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de
ICMS

Qtd. Total de Itens	5
Valor Total R\$	49,41
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO
	NaN

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei
12.741/2012)R\$ 3,27

EMISSÃO NORMAL

Número: 383329 Série: 329 Data de Emissão: 12/11/2024 18:25:15 - Via
Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://appnfc.sefa.pa.gov.br/portal/view/consultas/nfce/consultanfce.seam>

CHAVE DE ACESSO

1524 1113 2699 3300 0392 6532 9000 3833 2916 0876 2111

CONSUMIDOR

Consumidor não identificado

Protocolo de Autorização: 215240376672812 12/11/2024 18:25:23

Ambiente de Produção

Versão XML: 4.00

Versão XSLT: 1.14

Luiz de Fátima A. Lopes
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Obrigado por escolher a Uber, Ingrid

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à noite.

Total **R\$ 10,30**

Taxa de intermediação	R\$ 0,44
Preço da viagem	R\$ 8,86

Subtotal	R\$ 9,30
Custo fixo	R\$ 1,00

Pagamentos

 Mastercard Credit ****0954	R\$ 10,30
12/11/2024 22:17	

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Você viajou com Adiel

Comfort 1.50 Quilômetros | 5 min

- 22:11 | Pg. Do Operário, S/N - São Brás - Belém - PA, 66090-500
- 22:16 | Tv. Francisco Caldeira Castelo Branco, 901 - Fátima, Belém - PA, 66060-220, Brasil

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Ingrid A. Lopez
 CL. Operário, PA 66090-500

Obrigado por escolher a Uber, Ingrid

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

Total **R\$ 14,94**

Taxa de intermediação R\$ 0,66
Preço da viagem R\$ 13,18

Subtotal R\$ 13,84
Custo fixo R\$ 1,10

Pagamentos

 **Mastercard Credit ****0954** **R\$ 14,94**
13/11/2024 8:38

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Você viajou com Antonio

UberX 3,67 Quilômetros |
17 min

8:21 | Tv. Francisco Caldeira Castelo Branco, 901 - Fátima, Belém - PA, 66060-220, Brasil
8:38 | R. Cônego Jerônimo Pimentel, 543 - Umarizal - Belém - PA, 66055-000

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Ingrid Pimentel
COPIEN-01 384 263-ENF

RESTAURANTE DOM BISTRÔ

CNPJ: 19.867.103/0001-81

RESUMO DA CONTA

COMANDA 26
CLIENTE : CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

QTD	ITENS	TOTAL
1	FRANGO A MILANESA	26,00
	> 1x arroz colorido	
	> 1x purê	
	> 1x batata frita 100g	
	> 1x feijão	
	> 1x maionese de ervas	

SUBTOTAL : R\$ 26,00

ACRÉSCIMO + R\$ 2,60

VALOR A PAGAR : R\$ 28,60

*** DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL ***

Data e Hora: 13/11/2024 - 13:21:01

**OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA
VOLTE SEMPRE!**

Gestão suave
www.yooga.com.br

YOGA
588.19.35.51
COREL

Obrigado por escolher a Uber, Ingrid

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à tarde.

Total **R\$ 15,95**

Taxa de intermediação R\$ 0,71

Preço da viagem R\$ 14,14

Subtotal **R\$ 14,85**

Custo fixo R\$ 1,10

Pagamentos



Mastercard Credit ****0954

13/11/2024 16:28

R\$ 15,95

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Você viajou com TADEU

UberX 3,36 Quilômetros |
14 min



16:12 | R. Cônego Jerônimo Pimentel, 543 - Umarizal - Belém - PA, 66055-000

16:26 | Tv. Francisco Caldeira Castelo Branco, 901 - Fátima, Belém - PA, 66060-220, Brasil

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Ingrid Turiani A. Wapik
COREN-PA 58466-ENF

Obrigado por escolher a Uber, Ingrid

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à noite.

Total **R\$ 16,91**

Taxa de intermediação R\$ 0,77
Preço da viagem R\$ 15,04

Subtotal **R\$ 15,81**
Custo fixo R\$ 1,10

Pagamentos

 **Mastercard Credit ****0954** **R\$ 16,91**
13/11/2024 17:25

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Você viajou com Carlos Alberto

UberX 3,41 Quilômetros |
18 min

17:06 | Tv. Francisco Caldeira Castelo Branco, 901 - Fátima, Belém - PA, 66060-220, Brasil
17:24 | Av. Visc. de Souza Franco, 776 - Reduto - Belém - PA, 66053-000

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Ingrid Teresinha A. Lopes
COREN-PA 31.963-ENF

MB COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 11241042000130 IE: 152917950
AV VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 776
REDUTO
BELEM PA

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Cód. Qtd	Und	Descrição	VI Unit	VI Total
30537		FETTUCCINI BOLOGNESE CLASSICO		
1,000	UN		20,50	20,50
0050130411100		COCA COLA ZERO LATA		
1,000	UN		8,00	8,00

Qtd. Total de Itens: 2
Valor Total dos Itens R\$: 28,50
Valor Descontos R\$: 0,00
Valor Total a Pagar R\$: 28,50
CARTAO DEBITO: 28,50

Informação dos Tributos Totais: 6,56
Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

CX: CAIXA 1 OP: ANA RAMOS VND:479025

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://appnfc.sefa.pa.gov.br/portal/view/consultas/nfce/consultanfce.seam>

1524 1111 2410 3700 0130 6900 3000 4787 7094 0677 5422
CONSUMIDOR: Consumidor não identificado
NFC-e nº478770 Série:3 13/11/2024 21:45:15 Via Consumido

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização



Magda Tereza A. Lopes
COREN-PA 10.903-ENF

Trib. Aprox.: 2,57 Fed, 3,99 Est, FONTE: IBPT

Obrigado por escolher a Uber, Ingrid

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à noite.

Total **R\$ 10,96**

Preço da viagem R\$ 9,52

Taxa de intermediação R\$ 0,49

Subtotal **R\$ 10,01**

Custo fixo R\$ 0,95

Pagamentos



Mastercard Credit ****0954

13/11/2024 22:17

R\$ 10,96

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Você viajou com AYRTON

UberX 2.70 Quilômetros |
7 min



22:09 | Avenida Visconde de Souza Franco, 776 - Reduto - Belém - PA, 66053-000

22:17 | Tv. Francisco Caldeira Castelo Branco, 901 - Fátima, Belém - PA, 66060-220, Brasil

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Ingrid Ferrnanda A. Lopes
CPF: 02.584.963-ENF

Obrigado por escolher a Uber, Ingrid

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

Total **R\$ 13,93**

Preço da viagem	R\$ 12,83
Taxa de Intermediação	R\$ 0,62

Subtotal	R\$ 13,45
Descontos e ajustes	-R\$ 0,62
Custo fixo	R\$ 1,10

Pagamentos

	Mastercard Credit ****0954	R\$ 13,93
	14/11/2024 8:35	

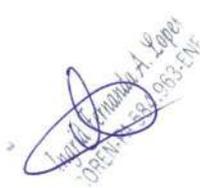
Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Você viajou com Carlyle

UberX 3.71 Quilômetros | 20 min

-  8:14 | Tv. Francisco Caldeira Castelo Branco, 901 - Fátima, Belém - PA, 66060-220, Brasil
-  8:35 | R. Cônego Jerônimo Pimentel, 543 - Umarizal - Belém - PA, 66055-000

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.



Handwritten signature and stamp in blue ink, partially legible as 'Ingrid...' and '0963-ENF'.

RESTAURANTE DOM BISTRÔ

CNPJ : 19.857.193/0001-81

RESUMO DA CONTA

COMANDA :
CLIENTE : CONSUMIDOR NÃO
IDENTIFICADO

QTD	Descrição	TOTAL
1	BIFE A PARMEGIANA > 1x arroz colorido > 1x purê > 1x batata frita 100g > 1x farofa > 1x maionese de ervas	33,00
1	FANTA UVA LATA 350ML	6,00

SUBTOTAL : R\$ 39,00

VALOR A PAGAR : R\$ 39,00

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
* Débito	R\$ 39,00

* DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL *

Data e Hora: 14/11/2024 - 13:24:02

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA
VOLTE SEMPRE!

Gestão suave
www.yooga.com.br

IMPRESO EM
14/11/2024 13:24:02
CNPJ: 19.857.193/0001-81

Obrigado por escolher a Uber, Ingrid

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à tarde.

Total **R\$ 11,95**

Preço da viagem R\$ 10,33

Taxa de intermediação R\$ 0,52

Subtotal **R\$ 10,85**

Custo fixo R\$ 1,10

Pagamentos



Mastercard Credit ****0954

14/11/2024 13:33

R\$ 11,95

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Você viajou com Cassio Henrique

UberX 3.02 Quilômetros |
8 min



13:25 | Rua Con Jerônimo Pimentel, 426 - Belém - PA, 66055-000

13:33 | Tv. Francisco Caldeira Castelo Branco, 901 - Fátima, Belém - PA, 66060-220, Brasil

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Ingrid
14/11/2024 13:33
709EN-PA-58-953-ENV

Obrigado por escolher a Uber, Ingrid

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à tarde.

Total **R\$ 6,96**

Taxa de intermediação R\$ 0,31

Preço da viagem R\$ 7,89

Subtotal **R\$ 8,20**

Descontos e ajustes -R\$ 2,19

Custo fixo R\$ 0,95

Pagamentos



Mastercard Credit ****0954

14/11/2024 13:59

R\$ 6,96

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Você viajou com Lindomar

UberX 1.32 Quilômetros |
3 min



13:55 | Tv. Francisco Caldeira Castelo Branco, 901 - Fátima, Belém - PA, 66060-220, Brasil

13:59 | Av. Ceará, 518 - Canudos - Belém - PA, 66070

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Ingrid Pereira A. Lopes
14/11/2024 13:59

**ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO
DE IGARAPÉ-ACÚ-PA
(NOME DE FANTASIA) "COOPTUR"**

CNPJ: 42.042.106/0001-06

Av. Barão do Rio Branco, 4141 - B - Centro
Igarapé-Açú - Pará

7367

Origem <i>Belém</i>	Destino <i>IGARAPÉ-ACÚ-PA</i>
Horário de Saída: <i>57 hrs</i>	Data: <i>14 / 11 / 24</i>
CARRO	POLTRONA
VOLUME	R\$ <i>4000</i>

ENCOMENDAS E RESERVAS LIGUE FONES
(91) 98034-1031(TIM) 99331-2889(VIVO 98859-9822(OI))

ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE IGARAPÉ-ACÚ-PA
COOPTUR
2024/11/14

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA CORRENTE PARA CONTA
CORRENTE

Data da Operação: 23/11/2024 16:36:39
Código da Sessão: APP00320006269940CC638679764060910000

Dados de Origem

Titular: INGRID FERNANDA ARAUJO LOPES
Agência: 0032
Conta: 000626994-0
Tipo de Conta: CC

Conta de Destino

Titular: INDSH - CUSTEIO HPRC
Agência: 0032
Conta: 000767758-0

Valor: 250,23
Descrição:
Autenticação: 04040000000000085287566281.21
00700004841160907990006947471.59

ATENÇÃO

PREZADO CLIENTE, CASO A INDISPONIBILIDADE DO BANCO NO
PERÍODO DE 12 A 14/08 TENHA OCACIONADO ATRASOS NOS SEUS
PAGAMENTOS, PROCURE SUA AGÊNCIA PARA ORIENTAÇÕES.

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana,
Marabá e Santarém) 30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades) 0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações) 0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO 0800 280 1817
OUVIDORIA 0800 280 9040
BACEN 145
Av. Pte.Vargas, 251 - Campina - Belém/PA
www.banpara.b.br
----- Sua agência na ponta da linha -----

 HRPC <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETES</small>	FORMULÁRIO – Financeiro			<small>SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA</small>  GOVERNO DO PARÁ
	Relatório de Despesas de Viagem e Reembolsos Diversos			
	Código: FO.HRPC.FIN.001	Versão: 002	Página 1 de 1	

Data: 26/11/2024

Nome do Profissional: Ellen Maia da Silva

Departamento / Centro de Custo: Financeiro

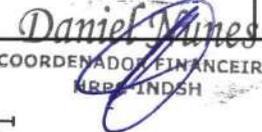
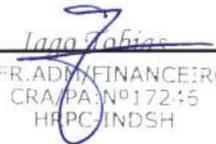
Finalidade e/ou Itinerário: Reunião referente rotinas administrativas - sistema estadual do piso

Data de início: 22/11/2024

Data de término: 22/11/2024

Data	Tipo	Documento	Nº Documento	Fornecedor	Valor
22/11/2024	BUS	Cupom Fiscal	5969740	Passagem - Capanema X Belém	61,82
22/11/2024	ALI	Cupom Fiscal	895	Almoço - A B N Comércio LTDA	77,85
Sub-totais	ALI	Sub-total Alimentação			77,85
	COD	Sub-total Condução			-
	HOT	Sub-total Diária Hotel			-
	MESC	Sub-total Material Escritório			-
	COR	Sub-total Correio			-
	COM	Sub-total Combustível			-
	MATL	Sub-total Material Limpeza			-
	CCOZ	Sub-total Copa e Cozinha			-
	EST	Sub-total Estacionamento			-
	PAS	Sub-total Passagem Aérea			-
	BUS	Sub-total Passagem Ônibus			61,82
	TAX	Sub-total Táxi			-
	XER	Sub-total Xerox			-
	MANUT	Sub-total Manutenção			-
DIV	Sub-total Diversos			-	
				Total das Despesas	R\$ 139,67
				Adiantamento Recebido	R\$ 300,00
				Saldo À Devolver	-R\$ 160,33

Assinaturas / Aprovação:

Profissional:  ANÁLISE CONTÁBIL HRPC-INDSH	Chefia Imediata  COORDENADOR FINANCEIRO HRPC-INDSH	Gerente Adm. Financeiro/Diretoria Executiva  GER. ADM. FINANCEIRO CRA/PA Nº17245 HRPC-INDSH
--	---	--



15.366.685/0001-62 CPF1
BR 306 - RODO TRANSOCEANICA, 000 - Dom Joao VI Capanema-PA



COMERCIO E TRANSPORTES BDA ESPERANCA LTDA
04.787.941/0001-78 I.E.: 15-091717-0
AV JOAO PAULO 11, 1047 - MARCO Belem-PA
Fone: (91)3266-0033

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: CAPANEMA - PA (PA)
Destino: BELEM - PA (PA)

Data: 22/11/2024 Horário: 09:09:00

Poltrona: 23 Plataforma:

Pref-xo: 006-4 Tipo: Convencional sem Sanitario
Linha: BELEM - BRAGANCA COMV Servico: 6010816

Tarifa 61,82
Pedagio 0,00
Taxa Embarque 0,00
Seguro 0,00
Outros 0,00
Valor Total R\$ 61,82
Valor a Pagar R\$ 61,82

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito 61,82

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://bpe.serv.s.gov.br/us/bpeConsulta/bpeConsulta.aspx>
1524 1104 7879 4100 0178 6500 2005 9697 4010 5369 7418

PASSAGEIRO - RG 452452 - ELEM MATA S

8P-e nº 005969740 Série 002 21/11/2024 20:00:00

Protocolo de Autorização: 315240004149724
Data de Autorização 21/11/2024 20:00:30



Base ICMS: 61,82 - Aliq. ICMS: 19,00 - Total ICMS: 11,75
SAC 08007290444
Agente: HEVERTON SILVA

NFC-e CNPJ: 49.337.533/0001-52 IE: 156749480
A B N COMERCIO LTDA
TV TRES DE MAIO, 1445, SAO BRAS, BELEM, PA
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
001	002	BUFFET KG SEX E SAB	0,50	KG x 137,90		68,95
valor aprox. dos impostos R\$ 20,99						
002	061	COCA COLA LATA 310350 ML	1,00	UN x 8,90		8,90
valor aprox. dos impostos R\$ 2,70						
Qtde. total de Itens						2
Valor Total						77,85
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito						77,85

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://appnfc.sefa.pa.gov.br/portal/view/consultas/nfce/consulta>

e.seam

1524 1149 3375 3300 0152 6502 1000 0008 9519 2982 4283



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 895 Série 21
22/11/2024 14:09:46
Via Consumidor
Protocolo de autorização
215240395908465
Data de autorização
22/11/2024 14:09:08

Cartao 604/Pedido 43533 TOTVS CHEF
Aplicativo TOTVS Food Services (Linha Chef) 03.2310.0001
Serie 96736494

=====

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA CORRENTE PARA CONTA
CORRENTE

=====

Data da Operação: 26/11/2024 15:59:19
Código da Sessão: APP00320009610057CC638682334934390000

Dados de Origem

Titular: ELLEN MAIA DA SILVA
Agência: 0032
Conta: 000961005-7
Tipo de Conta: CC

Conta de Destino

Titular: INDSH - CUSTEIO HPRC
Agência: 0032
Conta: 000767758-8

Valor: 160,33
Descrição: Devolução de adiantamento HRPC
Autenticação: 040400000000000094077525872.20
00780001490053984998086955191.56

ATENÇÃO

PREZADO CLIENTE, CASO A INDISPONIBILIDADE DO BANCO NO
PERÍODO DE 12 A 14/08 TENHA OCASIONADO ATRASOS NOS SEUS
PAGAMENTOS, PROCURE SUA AGÊNCIA PARA ORIENTAÇÕES.

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040
BACEN	145

Av. Pte.Vargas, 251 - Campina - Belém/PA
www.banpara.b.br

----- Sua agência na ponta da linha -----

NFC-e

CPF: 49.337.533/0001-52 IE: 156749480

A B N COMERCIO LTDA

TV TRES DE MAIO, 1445, SAO BRAS, BELEM, PA

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VL.Unit	VL.Total
001	005	DESPESA COM REFEICAO	66,95	KG x 1,00		68,95
Qtde. total de Itens						1
Valor Total						68,95
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito						68,95

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://appnfc.sefa.pa.gov.br/portal/view/consultas/nfce/consulta>

e.seam:

1524 1149 3375 3300 0152 6502 2000 0012 0011 1904 0140



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 1200 Série 22
22/11/2024 14:12:26
Via Consumidor
Protocolo de autorização
215240095913698
Data de autorização
22/11/2024 14:12:03

Cartão 0551/Pedido 43537

TOTVS CHEF

Aplicativo TOTVS Food Services (Linha Chef) 03.2310.0001

Serie 96734676

15.388.685/0001-82 CAP1
BR 306 ROD TRANSOCEANICA, 000 Dm Joao VI Capanema-PA

Bom Esperança

COMERCIO E TRANSPORTES BOM ESPERANCA LTDA
04.787.941/0001-78 I.E.: 15-001717-0
AV JOAO PAULO II, 1047 MARCO Belem-PA
Fone: (91)3266-0033

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônica

Origem: CAPANEMA - PA (PA)

Destino: BELEM - PA (PA)

Data: 22/11/2024 Horário: 09:09:00

Poltrona: 24

Plataforma:

Preço:

006-A

Tipo:

Convencional sem Sanitário

Linha:

BELEM - BRAGANCA CONV Serviço: 6010816

Tarifa	61,82
Pedagio	0,00
Taxa Embarque	0,00
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	61,82
Valor a Pagar R\$	61,82

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PAGO R\$

Cartão de Débito

61,82

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://bpe.svs.rs.gov.br/us/bpeConsulta/bpeConsulta.aspx>
1524 1104 7879 4100 0178 6300 2005 9897 4110 5969 7423

PASSEIRO - RG 452452 - AYRA PRISCILA

BP-e nº 005989741 Série 002 21/11/2024 20:00:00

Protocolo de Autorização: 315240004149725

Data de Autorização 21/11/2024 20:00:32



Base ICMS: 61,82 - Aliq. ICMS: 19,00 - Total ICMS: 11,75

SAC 08007290444

Agente: HEVERTON SILVA



FORMULARIO – Financeiro

SAÚDE PÚBLICA

Relatório de Despesas de Viagem e Reembolsos Diversos



Código: FO.HRPC.FIN.001

Versão: 001

Página 1 de 1

Data:

Nome do Profissional: MURILO DA SILVA FERNANDES

Departamento / Centro de Custo: NQSP

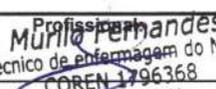
Finalidade e/ou Itinerário: Treinamento com o Nucleo de Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital Metropolitano

Data de início: 24/11/2024

Data de término: 25/11/2024

Data	Tipo	Documento	Nº Documento	Fornecedor	Valor
24/11/2024	BUS	Outros	5985375	Passagem Capanema-Belem/ Boa Esperança	64,36
25/11/2024	COD	Recibo	464090433	Transporte casa(Capanema) - Terminal(Capanema)	18,90
25/11/2024	ALI	Cupom Fiscal	10034817	Almoço (Lider Castanheira)	64,74
25/11/2024	COD	Recibo		Transporte Castanheira - casa (Belem)	10,35
25/11/2024	BUS	Outros	5990277	Passagem Ananideua-Capanema/ Boa Esperança	63,24
25/11/2024	COD	Recibo		Transporte casa (Belem) - terminal Ananideua	15,80
25/11/2024	COD	Recibo	464396506	Transporte terminal(Capanema) - casa (capanema)	15,50
Sub-totais					
	ALI	Sub-total Alimentação			64,74
	COD	Sub-total Condução			60,55
	HOT	Sub-total Diária Hotel			-
	MESC	Sub-total Material Escritório			-
	COR	Sub-total Correio			-
	COM	Sub-total Combustível			-
	MATL	Sub-total Material Limpeza			-
	CCOZ	Sub-total Copa e Cozinha			-
	EST	Sub-total Estacionamento			-
	PAS	Sub-total Passagem Aérea			-
	BUS	Sub-total Passagem Ônibus			127,60
	TAX	Sub-total Táxi			-
	XER	Sub-total Xerox			-
	MANUT	Sub-total Manutenção			-
	DIV	Sub-total Diversos			-
				Total das Despesas	R\$ 252,89
				Adiantamento Recebido	R\$ 300,00
				Saldo À Devolver	-R\$ 47,11

Assinaturas / Aprovação:


 Prof. Murilo Fernandes
 Técnico de enfermagem do NQSP
 COREN 1796368
 HRPC INDSH


 Eduardo Machado
 GER. ASSISTENCIAL
 GER. N-PA: 358 207
 HRPC INDSH

Gerente Adm. Financeiro/DIEX



Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM
ELETRÔNICO

AARIM

CNPJ: 32581347000161 TELEFONE:
AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO 1023. BARRA DA TIJUCA, RIO DE
JANEIRO - RJ

COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
CNPJ: 04787941000178 TELEFONE: 9132660033 IE: 150017170
AV JOAO PAULO II 1047. MARCO, BELEM - PA

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Pendente de Autorização

Empresa: **COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA** Classe: **Convencional Sem Sanitário**

Origem: **CAPANEMA, PA**

Destino: **BELEM, PA**

Data: **25/11/2024**

Horário De Saída: **05:37**

Data De Emissão: **24/11/2024 - 18:14**

Horário De Embarque: **05:07**

Linha: **BELEM - QUATIPURU / BOA VISTA** Poltrona: **49**

Origem Da Linha: **CAPANEMA - PA**

Destino Da Linha: **BELEM - PA**

Tipo: **Convencional Sem Sanitário**

Prefixo: **0031**

Bilhete: **5985375**

Localizador: **BC1CC**



Passageiro: **MURILO DA SILVA FERNANDES**

Documento: **70258964200 - CPF**

Tarifa:	61,82
Pedágio:	0,00
Taxa De Embarque:	2,54
Seguro Obrigatório:	0,00
Outros:	0,00
Valor Da Passagem:	64,36
Descontos:	0,00
Taxa De Conveniência:	0,00
ICMS:	11,75
Valor Pago:	64,36
Forma De Pagamento:	Pix



BP-e n.º: **5985375** Série: **2**

Consulte online pela chave de acesso em: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/bpe/qrcode>

1524 1104 7879 4100 0178 6300 2005 9853 7520
5985 3763

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): SAC 08007290444

DIREITOS DO PASSAGEIRO

RESOLUÇÃO ANTT N.º 4282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

- I. Ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
 - II. Transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e até 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;
 - III. Receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
 - IV. Receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
 - V. Receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais um bilhete para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
 - VI. Receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
 - VII. Optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
 - VIII. Remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;
 - IX. Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 01 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão; (INCLUSO NA RESOLUÇÃO DA ANTT - 5652 DE 17/01/2018)
 - X. Receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
 - XI. Estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
 - XII. Não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.
 - XIII. Nas vendas efetuadas no interior do veículo, o bilhete de passagem deverá ser emitido no ato do embarque do passageiro, sendo vedada a emissão posterior.
- * Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

AARIM

CNPJ: 32581347000161 TELEFONE:
AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO 1023. BARRA DA TIJUCA, RIO DE
JANEIRO - RJ

COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
CNPJ: 04787941000178 TELEFONE: 9132660033 IE: 150017170
AV JOAO PAULO II 1047. MARCO, BELEM - PA

Empresa: **COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA** Classe: **Convencional Sem Sanitário**

Origem: **CAPANEMA, PA**

Destino: **BELEM, PA**

Data: **25/11/2024**

Horário De Saída: **05:37**

Data De Emissão: **24/11/2024 - 18:14**

Horário De Embarque: **05:07**

Linha: **BELEM - QUATIPURU / BOA VISTA** Poltrona: **49**

Origem Da Linha: **CAPANEMA - PA**

Destino Da Linha: **BELEM - PA**

Tipo: **Convencional Sem Sanitário**

Prefixo: **0031**

Bilhete: **5985375**

Localizador: **BC1CC**



Passageiro: **MURILO DA SILVA FERNANDES**

Documento: **70258964200 - CPF**

Tarifa:	61,82
Pedágio:	0,00
Taxa De Embarque:	2,54
Seguro Obrigatório:	0,00
Outros:	0,00
Valor Da Passagem:	64,36
Descontos:	0,00
Taxa De Conveniência:	0,00
ICMS:	11,75
Valor Pago:	64,36
Forma De Pagamento:	Pix



Utilize esse código para acessar a área de embarque

196614664432

MURILO FERNANDES
COBEN 1796368
HRPC INDSH

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Página 27 de 310



Recibo Digital

Valor da Corrida
R\$ 18,90

Duração 8 minutos
Distância 2.8 km
Tarifa Bandeira 3

Nome do Cliente Murilo Da Silva Fernandes

Número da Corrida 464090433

Forma de Pagamento Pix

Origem

Tv. Santa Cruz, 15, Tres de Maio, Capanema, PA Data 25/11/2024
Horário 03:23

Destino

BR-308, 1714, Capanema, Capanema, PA Data 25/11/2024
Horário 03:39

Motorista

Jose Augusto de Souza Silva

Carro GOL

Placa QUZ9H72



Obrigado por usar Urbano Norte!

Murilo Fernandes
Técnico de Atendimento ao NSP
COREN 1796368
HRPC INDSH

Sitef from Fiserv
VALOR: 64,74
VENDA A DEBITO
DOC=000880 25/11/24
AUT=637792 13:17 ONL-L
1a VIA-CLIENTE
515552*****7416
MAESTRO
CIELO
PREPAGO MASTERCARD
OP:25253 DOC:053688-031-005
LIDER SUPERMERC E MAGE
DATA 25/11/2024 HORA 13:17 031-005

LIDER CASTANHEIRA
LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ:05.054.671/0007-44 IE:151727023
RODOVIA BR-316, 0 KM-01, CASTANHEIRA, BELEM - PA

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica
NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UNID	VL.UM	TOT
001	42444	BUFFET C/ACOMPANHAMENTO	0,648	KG x	99,90	64,74
QTD. TOTAL DE ITENS						1
SUBTOTAL						R\$ 64,74
VALOR TOTAL						R\$ 64,74
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO
TEF						R\$ 64,74

CAIXA:JELCILENE CARVALHOVEND:

OP:25253 DOC:053688-031-005
FLEXPDV NFC-e 23.900.19-R59

Via do consumidor
NFC-e: 10034817 Serie: 31 25/11/2024 13:17

Protocolo de Autorizacao: 215240401573660
Data de Autorizacao: 25/11/2024 13:17

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.sefa.pa.gov.br/nfce/consulta>
CHAVE DE ACESSO
1524 1105 0546 7100 0744 6503 1010 0348
1715 3798 1117
Nao Identificado

Consulta via leitor de QR Code

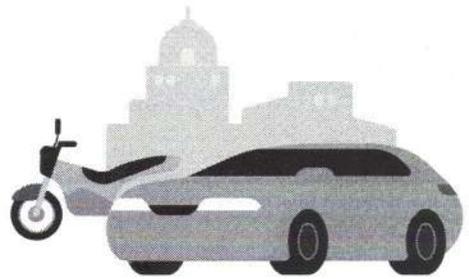


Tributos Totais Incidentes(Lei Fed. 12.741/2012):R\$19.71
TRIB APROX: FEDERAL R\$8,71 (13,45%),
ESTADUAL R\$11,01 (17,00%), MUNICIPAL R\$0,00 (0,00%)
FONTE IBPT/FECOMERCIO PA

99

seg, 25 nov, 2024

Murilo, agradecemos por escolher o Pop



Total **R\$10,35**

Detalhes da tarifa

Valor da corrida	R\$13,80
Duração da corrida	7min
Descontos	-R\$3,45

Método de pagamento

Cartão de Crédito/Débito	-R\$10,35
--------------------------	-----------

[? Dúvida sobre a tarifa](#)

Detalhes 2,1 km | 7 min

Pop

01:49 PM
Negão Relógios

01:58 PM
Rua G, 99

Murilo Fernandes
Técnico de enfermagem do NQSP
COREN 1796308
HRPC INDSH



Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 7

Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM
ELETRÔNICO

AARIM

CNPJ: 32581347000161 TELEFONE:
AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO 1023. BARRA DA TIJUCA, RIO DE
JANEIRO - RJ

COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA

CNPJ: 04787941000178 TELEFONE: 9132660033 IE: 150017170
AV JOAO PAULO II 1047. MARCO, BELEM - PA

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Pendente de Autorização

Empresa: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA Classe: Convencional Sem Sanitário

Origem: ANANINDEUA, PA

Data: 25/11/2024

Data De Emissão: 25/11/2024 - 14:29

Linha: BELEM - BRAGANCA CONV

Origem Da Linha: ANANINDEUA - PA

Tipo: Convencional Sem Sanitário

Bilhete: 5990277

Destino: CAPANEMA, PA

Horário De Saída: 16:45

Horário De Embarque: 16:15

Poltrona: 27

Destino Da Linha: CAPANEMA - PA

Prefixo: 006-A

Localizador: BC4CA

Passageiro: MURILO DA SILVA FERNANDES

Documento: 70258964200 - CPF

Tarifa:	60,74
Pedágio:	0,00
Taxa De Embarque:	2,50
Seguro Obrigatório:	0,00
Outros:	0,00
Valor Da Passagem:	63,24
Descontos:	0,00
Taxa De Conveniência:	0,00
ICMS:	11,54
Valor Pago:	63,24
Forma De Pagamento:	Pix



BP-e n.º: 5990277 Série: 2

Consulte online pela chave de acesso em: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/bpe/qrCode>

1524 1104 7879 4100 0178 6300 2005 9902 7720
5990 2780

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): SAC 08007290444

DIREITOS DO PASSAGEIRO

RESOLUÇÃO ANTT N.º 4282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

- I. Ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
 - II. Transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e até 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;
 - III. Receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
 - IV. Receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
 - V. Receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais um bilhete para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
 - VI. Receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
 - VII. Optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
 - VIII. Remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;
 - IX. Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 01 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão; (INCLUSO NA RESOLUÇÃO DA ANTT - 5652 DE 17/01/2018)
 - X. Receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
 - XI. Estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
 - XII. Não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.
 - XIII. Nas vendas efetuadas no interior do veículo, o bilhete de passagem deverá ser emitido no ato do embarque do passageiro, sendo vedada a emissão posterior.
- * Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens Intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

AARIM

CNPJ: 32581347000161 TELEFONE:
AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO 1023. BARRA DA TIJUCA, RIO DE
JANEIRO - RJ

COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA

CNPJ: 04787941000178 TELEFONE: 9132660033 IE: 150017170
AV JOAO PAULO II 1047. MARCO, BELEM - PA

Empresa: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA Classe: Convencional Sem Sanitário

Origem: ANANINDEUA, PA

Data: 25/11/2024

Data De Emissão: 25/11/2024 - 14:29

Linha: BELEM - BRAGANCA CONV

Origem Da Linha: ANANINDEUA - PA

Tipo: Convencional Sem Sanitário

Bilhete: 5990277

Destino: CAPANEMA, PA

Horário De Saída: 16:45

Horário De Embarque: 16:15

Poltrona: 27

Destino Da Linha: CAPANEMA - PA

Prefixo: 006-A

Localizador: BC4CA



Passageiro: MURILO DA SILVA FERNANDES

Documento: 70258964200 - CPF

Tarifa:	60,74
Pedágio:	0,00
Taxa De Embarque:	2,50
Seguro Obrigatório:	0,00
Outros:	0,00
Valor Da Passagem:	63,24
Descontos:	0,00
Taxa De Conveniência:	0,00
ICMS:	11,54
Valor Pago:	63,24
Forma De Pagamento:	Pix



Utilize esse código para acessar a área de embarque

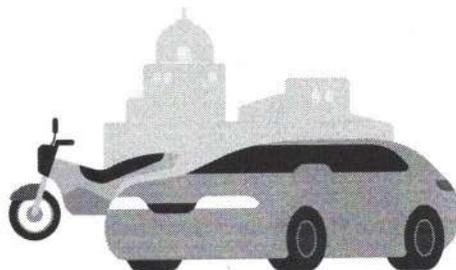
22829793880245

Murilo Fernandes
Técnico de enfermagem do NQSP
COREN 1796368
HRPC INDSH



seg, 25 nov, 2024

Murilo, agradecemos por escolher o Pop



Total

R\$15,80

Para garantir que você está usando um método de pagamento válido, realizamos uma retenção de pré-autorização temporária em seu perfil no valor de R\$15,80 no início da sua corrida. Sua corrida foi paga com esse valor.

Detalhes da tarifa

Valor da corrida	R\$15,80
Duração da corrida	33min

Método de pagamento

Tarifa estimada	-R\$15,80
-----------------	-----------

[? Dúvida sobre a tarifa](#)

Detalhes

8,6 km | 33 min



04:01 PM
Rua G, 99

Murilo Fernandes
 Técnico de enfermagem do NQSP
 COREN 1796368
 HRPC INDSH

04:41 PM

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 7



Recibo Digital

Valor da Corrida

R\$ 15,50

Duração

10 minutos

Distância

2.8 km

Tarifa

Bandeira 2

Nome do Cliente Murilo Da Silva Fernandes

Número da Corrida 464396506

Forma de Pagamento Pix

Origem

BR-308, 1714, Data 25/11/2024
Capanema, Capanema, Horário 19:48
PA

Destino

Travessa Santa Cruz, 38, Data 25/11/2024
Tres de Maio, Capanema, Horário 20:03
PA

Motorista

Antônio Carlos Batista Spinosa

Carro Honda Civic

Placa JUZ3B10



Obrigado por usar Urbano Norte!

Murilo Fernandes
Técnico de emissão de NQSP
COREN 1796368
HRPC INDSH

 PREFEITURA DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	NOTA FISCAL	
	0002906	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA	
	DATA DO FATO GERADOR	14/11/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

	RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR			
	J J GOMES DA SILVA LTDA	J J AMBIENTAL			
	ENDEREÇO	RODOVIA BR 316, Nº 200, TANCREDO NEVES, CAPANEMA PA, 68702180		COMPLEMENTO	KM 02 SAO JOAO BATISTA
Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
14.897.416/0001-69	SIM	03943	3943	99115-7858	adm@jj-ambiental.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR					
INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH					
ENDEREÇO					COMPLEMENTO
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, Nº 3191, CENTRO, CEP 68700005, CAPANEMA - PA					INSC. MUN- 6895
Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL	
23.453.830/0023-85	6895		9134623051	financeiro.hrpc@indsh.org.br	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MENSAL	1	001.1.3 CONTROLE DE PRAGAS DESINSETIZAÇÃO RESIDENCIAL MAIOR QUE 200 M3	1.050,00	1.050,00
MENSAL	1	001.2.2 CONTROLE DE PRAGAS DESINSETIZAÇÃO COMERCIAL DE 200 A 500M2 MÊS	1.050,00	1.050,00


 Ellen Maia
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 19.11.2024.


 ANDERSON AQUINO
 COORD. S.H.L.
 HRPC-INDSH

OBSERVAÇÕES	TOTAL GERAL
OS 6489	2.100,00

RETIDO	IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,5381 %	1.050,00	37,15	1.869,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.050,00	R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado no Município	ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	CAPANEMA - PA	R\$ 384,09 (18.29%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - df3d01c112e7f0db72faacc88659e5e5

ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - a70fc39260a742b82098741c244fd009

Recebi(emos) de J J GOMES DA SILVA LTDA o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 0002906.	NÚMERO NOTA FISCAL 0002906
Data do Recebimento  DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH	Identificação e assinatura do recebedor  COORDENADOR FINANCEIRO HRPC-INDSH

BAUHAUS SISTEMAS @

Chave de Acesso da NFS-e
1502202225755342100016700000000000124114064563824

Número da NFS-e
1 202401

Competência da NFS-e
13/11/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
13/11/2024 17:45:42

Número da DPS
1

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
13/11/2024 17:45:42



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 57.553.421/0001-67	Inscrição Municipal -	Telefone (91) 9659-2010
Nome / Nome Empresarial 57.553.421 ANTONIO CEZAR DE MATOS BERTOLDO		E-mail CEZARBERTOLDO123@GMAIL.COM	
Endereço BARÃO DO RIO BRANCO, 4271, IGREJINHA		Município Capanema - PA	CEP 68700-265
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 23.453.830/0023-85	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		E-mail -	
Endereço BARÃO DE CAPANEMA, 3191, CENTRO		Município Capanema - PA	CEP 68700-005

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Capanema - PA	País da Prestação -
Descrição do Serviço TRANSPORTE DE AUDITORES			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Capanema - PA	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.800,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 1.800,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais	Estaduais	Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf Cont: CHAVE PIX CEL: 41 99659-2010

SEM RETENÇÃO

Elton Mata
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
21.11.2024

ALEXANDRE NUNES
COORD. DE LOGISTICA
HRPC-INDSH

Cato Ayan
Analista Contábil
CRC 02094710
INDSH

Chave de Acesso da NFS-e
1502202225755342100016700000000000224110263111339



Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 26/11/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 26/11/2024 20:04:32
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 26/11/2024 20:04:32

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e.

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 57.553.421/0001-67	Inscrição Municipal -	Telefone (91) 9659-2010
Nome / Nome Empresarial 57.553.421 ANTONIO CEZAR DE MATOS BERTOLDO		E-mail CEZARBERTOLDO123@GMAIL.COM	
Endereço BARAO DO RIO BRANCO, 4271, IGREJINHA		Município Capanema - PA	CEP 68700-265
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 23.453.830/0023-85	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		E-mail -	
Endereço BARAO DE CAPANEMA, 3191, CENTRO		Município Capanema - PA	CEP 68700-005

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 26.01.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondência...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Capanema - PA	País da Prestação -
Descrição do Serviço SERVIÇO DE COLETAS REALIZADO NO PERIODO 11/2024			

TOTAL DE 17 COLETAS.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Capanema - PA	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.190,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.190,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.190,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

ALEXANDRE MUNES
COORD. DE LOGISTICA
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Ellen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
29.11.2024

Chave de Acesso da NFS-e
150220222380426660001850000000002924117629884298



Número da NFS-e 29	Competência da NFS-e 25/11/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 25/11/2024 08:31:56
Número da DPS 30	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 25/11/2024 08:31:56

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 38.042.666/0001-85	Inscrição Municipal -	Telefone (91) 8833-8072
Nome / Nome Empresarial JUAREZ CUNHA DA SILVA 17328306220		E-mail -	
Endereço ROSA LOPES, 403, SAO CRISTOVAO		Município Capanema - PA	CEP 68701-618
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 23.453.830/0023-85	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		E-mail -	
Endereço BARAO DE CAPANEMA, 3191, CENTRO		Município Capanema - PA	CEP 68700-005

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Capanema - PA	País da Prestação -
Descrição do Serviço TRANSPORTE DE SANGUE - HEMOPA / CAPANEMA - PA			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Capanema - PA	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 5.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 5.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 5.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC - INDSH

VANESSA BLANTE
COORD. DE LABORATÓRIO
CRBM 33670
HRPC - INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC - INDSH

Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC - INDSH
29.11.2024

Chave de Acesso da NFS-e
1502202223804266600018500000000003024110563799452



Número da NFS-e 30 Competência da NFS-e 25/11/2024
Número da DPS 31 Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da NFS-e 25/11/2024 08:37:31
Data e Hora da emissão da DPS 25/11/2024 08:37:31

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 38.042.666/0001-85	Inscrição Municipal -	Telefone (91) 8833-8072
Nome / Nome Empresarial JUAREZ CUNHA DA SILVA 17328306220		E-mail -	
Endereço ROSA LOPES, 403, SAO CRISTOVAO		Município Capanema - PA	CEP 68701-618
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 23.453.830/0023-85	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		E-mail -	
Endereço BARAO DE CAPANEMA, 3191, CENTRO		Município Capanema - PA	CEP 68700-005

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Capanema - PA	País da Prestação -
Descrição do Serviço TRANSPORTE DE ENCOMENDA CAPANEMA PA - BELEM PA - CAPANEMA PA			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Capanema - PA	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.520,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.520,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.520,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

ALEXANDRE NUNES
COORD. DE LOGÍSTICA
HRPC-INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Ellen Mau
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
29.11.2024

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FINS DE MEDIÇÃO NO
SISTEMA PROTHEUS/TOTVS**

Declaro por este instrumento, que a empresa **V SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** inscrita no CNPJ **18.403.156/0001-89**, com contrato firmado com o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETES**, prestou serviços de assessoria de comunicação no período de 26 de outubro à 25 de novembro de 2024, de maneira satisfatória, na qual dou fé, sendo que não houve registro de quaisquer reclamação.

Felipe Brito
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO
HRPC - INDSH

Capanema, 25 de novembro de 2024.

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH

Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC

POSTO RANI CAPANEMA 5
POSTO GUAJARA LTDA EPP
CNPJ: 05.363.452/0001-51 IE: 150041144
AV AVENIDA BARAO DE CAPANEMA
- 372, CENTRO
CAPANEMA, PA -

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Cód	Descrição	Qtd	UM	V. Unit	V. Total
000001	CASOLINA COMUM	1,360	L	5,890	8,01
Qtde. total de itens					1
Valor total R\$					8,01
Valor a Pagar R\$					8,01
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$	
Dinheiro				8,01	

Consulte pela Chave de Acesso em
www.ets.pa.gov.br/info/consulta

524 1105 3634 5200 0151 6500 2000 0009 3110 0002 716



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000000931 Série 002
21/11/2024 16:05:31

Protocolo de Autorização: 215240394002855
Data de Autorização: 21/11/2024 16:05:33

OPERADOR: JOAO YARELA SERRA NETO
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado
anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou
15/2023

Trib aprox: Federal: R\$0,93
Estadual: R\$1,87
Municipal: R\$0,00
Fonte: IBPT.24.2.0

webPostoPDV - www.webposto.com.br

NFCE NFCe - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Item	Código	Requisito	Quantidade UN	Valor Unit	Total
1	203	0185	8,000 UN	1,70	13,60
SEMENTE FELTRIN ENVELOPE PEQUENO					
2	13860	0185	1,000 UN	6,00	6,00
SEMENTE TOPSEED DIVERSAS BLU LINE					

Quantidade Total de Itens 2
Valor dos Produtos R\$ 19,60
Valor do Desconto R\$ 0,00
Valor Total R\$ 19,60

Forma de Pagamento Valor
01-Dinheiro 19,60
Troco R\$ 0,00

Tributos Totais Incidentes (Lei Fed 12.741/2012)
Trib aprox R\$ 0,00

CEP 1147152 Operador
Vendedor: 165-LENEIDE
Endereço de Entrega:
Telefone:

AGRO LIMA EIRELI
CGC:12.732.304/0001-22 Insc 15.316.455-7
Loja : 01-AGRO LIMA EIRELI
Telefone: 91.3462-2652 C1:00000015316455

No: 775985 Série: 002 Emissão: 04/11/2024 17:44:03
Consulte a Chave de Acesso em:
<https://appnfc.sefa.pa.gov.br/portal/empresas/sistemas/nfce/>

CHAVE DE ACESSO
15241112732304000122660020007759851007756970
CONSUMIDOR
NAO IDENTIFICADO
Consulte via Leitor QRCode



Protocolo de Autorização: 215240359886532
CS-Consoft Consultoria e Sistemas Ltda

 PREFEITURA DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	NOTA FISCAL		
			0002895
	NÚMERO RPS		
	DATA DE EMISSÃO NOTA		06/11/2024 11:37:12
	DATA DO FATO GERADOR	06/11/2024	

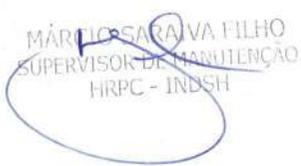
PRESTADOR DE SERVIÇOS

	RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR		
	J J GOMES DA SILVA LTDA	J J AMBIENTAL		
ENDEREÇO		COMPLEMENTO		
RODOVIA BR 316, Nº 200, TANCREDO NEVES, CAPANEMA PA, 68702180		KM 02 SAO JOAO BATISTA		
Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE
14.897.416/0001-69	SIM	03943	3943	99115-7858
				E-MAIL
				adm@jj-ambiental.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR				
INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH				
ENDEREÇO				COMPLEMENTO
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, Nº 3191, CENTRO, CEP 68700005, CAPANEMA - PA				INSC. MUN- 6895
Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
23.453.830/0023-85	6895		9134623051	financeiro.hrpc@indsh.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UN	2	092.1 COLETA DE RESIDUO INERTE - ENTULHO	120,00	240,00
ALUGUEL	7	ALUGUEL DE CONTEINER DIARIA	30,00	210,00
 				
OBSERVAÇÕES				TOTAL GERAL
OS 7364				450,00
IMPOSTOS FEDERAIS		IMPOSTOS MUNICIPAIS		VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
		CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO
		0,00	3,5381 %	225,00
		TOTAL ISS	7,96	
				450,00
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO				
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS				

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225,00	R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado no Município	ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	CAPANEMA - PA	R\$ 82,49 (18.33%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 774791a505a601d6cff5a739f93c9aea

ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - a70fc39260a742b82098741c244fd009

Recebi(emos) de **J J GOMES DA SILVA LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **0002895**.

NÚMERO NOTA FISCAL

0002895

Data do Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

9571



Atendimento Comercial
Tel.: (98) 3303-5861
(98) 98416-0946

FACILID SERVICOS LTDA
End.: Av. Jerônimo de Albuquerque 25
CEP.: 65071-770 Cohafuma – São Luis – MA
CNPJ: 29.422.374/0001-87

FATURA DE COBRAÇA DE LOCAÇÃO

E-mail:
financeiro.imp@facilid.com.br

NAT. DESTE DOCUMENTO: LOC. DE IMPRESSORA

DATA DE EMISSÃO: 22-11-2024

FATURA Nº	VALOR DA FATURA	PERIODO	VENCIMENTO	
Nº: 000061	R\$ 24.500,00	NOVEMBRO/2024	05/12/2024	Nº: 0000061 (202461)
DESCONTO DE:			ATÉ:	

USUÁRIO DA LOCAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH			CNPJ/C.P.F. 23.453.830/0023-85
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA			CEP.: 68.700-005
BAIRRO CENTRO	UF PA	MUNICÍPIO CAPANEMA	INSC. ESTADUAL OU MUNICIPAL
VALOR POR EXTENSO VINTE QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS			
QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
300.000	SERVIÇO DE OUTSOURCING E LOCAÇÃO DE IMPRESSORA NO PERIODO DE 01/11/2024 A 30/11/2024	-	R\$ 24.500,00
			VALOR TOTAL R\$ 24.500,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS BANCÁRIOS:
AGÊNCIA: 3585
CONTA CORRENTE: 1426-0
FACILID SERVICOS LTDA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
10/12/2024

AUTORIZO DESCONTO DA TARIFA DA TED NO VALOR DE R\$ 13,00.

SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024

Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
26.11.2024

OBS: Emissão de Recibo/Fatura conf. Lei complementar nº 116 de 31/07/03. Presidência da República-PR publicado no DOU na pág.03 em 01/08/03. Dispõe sobre o imposto de serviços de qualquer natureza. Vedada a retenção de ISS Conf. Lei Complementar nº 116 de 31/07/03. Dispensa a emissão de nota fiscal. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp116.htm

Nº FATURA	VALOR	DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Nº: 000061	R\$ 24.500,00		<i>Aline Freires</i> DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

9575



NS - MED
COMERCIAL LTDA

Rua Severino Lara, nº 9 - Venda Nova
Tel.: (31) 3071-6200 / 3071-6227
CEP: 31.610-260 - Belo Horizonte - Minas Gerais

NOTA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

0074 (202474)

Validade : 00/00/00

Inscrição CNPJ (MF) 00.955.449/0001-03
Inscrição Estadual: 062.960370.00-01
Inscrição Municipal: 143.247/001-6

Data de Emissão 20 de Novembro de 2024

Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Endereço: AVENIDA BARAO DE CAPANEMA 3191
Município: CAPANEMA UF: PA CEP.: 68700005
Inscr. CNPJ (MF) / CPF: 23.453.830/0023-85 Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Munic.: --- Cond. Pagto.: Vencimento: 20/12/2024

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unitário	Preço Total
01	01	Locação de Craniótimo Drill Pneumático	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
01	01	Locação de Caixa de Instrumental Básico - Crânio	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
01	01	Locação de Caixa de Instrumental Básico - Crânio	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
		Dados Bancários - Banco Bradesco Agencia: 2520-8 Conta Corrente: 19660-6		
		Autorizado desconto da tarifa TED.		
VALOR TOTAL DA NOTA				R\$ 9.000,00

Aluguel de Equipamentos Médicos, Científicos e Hospitalares, SEM OPERADOR*, é uma atividade não sujeita ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) - CNAE 7739-0/0200.
* Entende-se «OPERADOR» como o profissional técnico ou pessoa capacitada, e certificada, na operação, manuseio dos equipamentos eletro-eletrônicos acima citados.

DATA DO RECEBIMENTO <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 0074
--	---	--

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Ellen Ma.
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 8866e6773ab724942-af9c-96b5325dd7db
Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 7

9642

WHITE MARTINS

Unidade: ~~FISCAL~~ BELEM
 Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
 Bairro: COL PINHEIRO
 Cidade: BELEM Uf: PA
 CEP: 66820-000 Fone 91 3211 7268

Nota de Débito 0096651591
 CNPJ 34.597.955/0013-23 Data Emissão 15.11.2024
 Inscrição Estadual 151450706

Destinatário

Nome Razão Social		CNPJ/CPF
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		23.453.830/0023-85
Endereço		Bairro
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA 3191		CENTRO
Município		CEP
CAPANEMA		68700-005
FONE/FAX	UF	Inscrição Estadual
9134623051	PA	

Dados do Documento

Moeda

BRL

Código	Descrição	Qtde Un.	Vlr Unit.	Vlr Total
85000558	Locação Cilindro PAT -	1 CDA	35,0000	35,00
85000543	Locação Cilindro G .	5 CDA	34,9980	175,00
85000555	Locação Recipiente Criog O2	1 CDA	1492,0000	1.492,00
85000546	Locação Cilindros G.E .	7 CDA	34,9971	245,00
85000555	Locação Recipiente Criog O2	1 CDA	1492,0000	1.492,00
85000558	Locação Cilindro PAT -	5 CDA	34,9980	175,00

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Elen Maria
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 24.11.2024

MÁRCIO SARAIVA FILHO
 SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
 HRPC - INDSH

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH



PREFEITURA DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL
0000262

NÚMERO RPS

DATA DE EMISSÃO NOTA
05/11/2024 10:01:53

DATA DO FATO GERADOR
05/11/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

	RAZÃO SOCIAL PRESTADOR VITAE ENGENHARIA LTDA		NOME FANTASIA PRESTADOR VITAE ENGENHARIA			
	ENDEREÇO RUA HOLANDA RIOS, N° Q-3/L-18, SAO PEDRO E SAO PAULO, CAPANEMA PA, 68701915					COMPLEMENTO RES. JARDIM AMERICA
	N° CPF/CNPJ 26.435.405/0001-46	SIMPLES NACIONAL SIM	INSC. MUNICIPAL 05026	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH					
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, N° 3191, CENTRO, CEP 68700005, CAPANEMA - PA					COMPLEMENTO INSC. MUN- 6895
N° CPF/CNPJ 23.453.830/0023-85	INSC. MUNICIPAL 6895	INSC. ESTADUAL	TELEFONE 9134623051	E-MAIL financeiro.hrpc@indsh.org.br	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SE	1	REF.ALUGUEL DE CONTEINER (NPC142024) (MÊS DE NOVEMBRO/2024)	1.100,00	1.100,00
OBSERVAÇÕES				TOTAL GERAL 1.100,00
RETIDO			IMPOSTOS FEDERAIS	
NÃO			INSS 0,00	PIS/PASEP 0,00
			COFINS 0,00	IR 0,00
			CSLL 0,00	VALOR LÍQUIDO 1.100,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Isento de Tributação	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CAPANEMA - PA	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) Nao foi possível exibir IBPT (CNAE não localizado)
--	---	--

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - c12e0347d1ef05c3f3885e2b749cfff3
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 9e597201d23dcc4a4ef9a123a0d1d73f

Recebi(emos) de VITAE ENGENHARIA LTDA o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 0000262 .		NÚMERO NOTA FISCAL 0000262
Data do Recebimento	 COORDENADOR FINANCEIRO HRPC-INDSH Identificação e assinatura do receptor	
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH	 MARCIO SARAIVA FILHO SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO HRPC-INDSH	 ANALISTA FINANCEIRO HRPC-INDSH

BAUHAUS SISTEMAS ®

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

N° do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 1412 Série 2, emitido em 25/11/2024

20241125u03915427000108

Número da Nota	00012372
Data e Hora de Emissão	25/11/2024 03:07:41
Código de Verificação	BSCJ-G1VX

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **03.915.427/0001-08** Inscrição Municipal: **3.440.065-6**
 Nome/Razão Social: **Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda**
 Endereço: **Ingai 156, Conj 1404 - Vila Prudente - CEP: 03132-080**
 Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85** Inscrição Municipal: **----**
 Nome/Razão Social: **INDSH Caetés - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS**
 Endereço: **Barão de Capanema 3191, - CENTRO - CEP: 68700-005**
 Município: **Capanema** UF: **PA** E-mail: **contratos.hrpc@indsh.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato: **Locação de Servidores em Nuvem - Competência: 11/2024**
Valor: **R\$1.138,72**

Data de Vencimento: **20/12/2024**

CT Nº **107**

Valor aproximado dos Tributos: **17,35 %**, Fonte: **IBPT**

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.138,72

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
2919 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,00	*	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-	-		-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1412 Série 2 emitido em 25/11/2024;

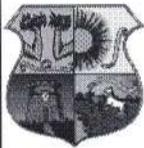
Gustavo dos Reis Nunes
 Coord. Administrativo
 HRPC/INDSH
 10/12/2024

Ellen Maria
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 29.11.2024

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

9933



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00001664
Data e Hora da Emissão
20/11/2024 15:58:09
Código de Verificação
1C15.913B.1EBD.D873.A598.4037.F74A.F352



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **NORTE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**
CPF / CNPJ: **12.500.254/0001-58** Inscrição: **2863523**
Endereço: **RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 160 BAIRRO CASTANHEIRA CEP 66645-130**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **belem@arquivar.com** Telefone: **(33) 453299**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA Nº3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
Email: **fiscal.hrpc@indsh.org.br**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

HOSPITAL DE CAETES- INDSH MENSALIDADE NOVEMBRO 2024

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	GUARDA DOCUMENTAL DE CONTAINERS	546	4,20	2.293,20
SIM	SISTEMA ARQGED	1	578,35	578,35
SIM	DIGITALIZAÇÃO	996	0,40	398,40
SIM	CONSULTA	11	12,00	132,00
SIM	INDEXAÇÃO EXCEDENTE 12000	1.475	0,75	1.106,25

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
00/11/2024

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.508,20

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 4.508,20	Alíquota:	Valor do ISS:
--	---	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 11/2024
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
Serviço: 1702 - DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO, EDICAO, INTERPRETACAO, REVISAO, TRADUCAO, APOIO E
Obrigação Tributária: Simples Nacional

Kaio Henrique C. Nascimento
FISCAL DE CONTRATO
HRPC/INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Ellen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
29.11.2024

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7



Emitido em:
10/11/2024

DOCUMENTO DE FATURA

EMITENTE

Razão Social: Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda

Nome fantasia: SLTECH

CNPJ/CPF: 03.915.427/0001-08

Endereço: Rua Ingai, 156 - Conj 1404 - Vila Prudente, São Paulo - SP, 03132080

DESTINATÁRIO

Razão Social: INDSH Caetés - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Nome Fantasia: INDSH - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES (Capanema)

CNPJ/CPF: 23.453.830/0023-85

Endereço: Rua Barão de Capanema, 3191 - --- - CENTRO, Capanema - PA, 68700005

ITENS DA VENDA

Descrição	Quantidade	Valor
Contrato: Locação de Firewall	1	R\$ 1.809,00

DADOS DA FATURA

Data de Vencimento: 05/12/2024

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Numero Documento: 10551

Valor Total: R\$ 1.809,00

[Handwritten signature]
03/12/2024

OUTROS

Observações:

[Handwritten signature]
Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

[Handwritten signature]
Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

[Handwritten signature]
Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
03.11.2024

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Página 1174 de 2526

Página 49 de 510



NOTA DE DÉBITO N.

11/2024
HRPC

São Paulo, 01 de dezembro de 2024

Comunicamos Vsas., que recebemos nesta data, o repasse à título de cobertura de despesas.

EMITENTE
Instituto Nacional Desenv. Social e Humano - Sede (SP)

CNPJ
23.453.830/0005-01

DESTINATÁRIO
Instituto Nacional Desenvolvimento Social e Humano - Caetés

CNPJ
23.453.830/0023-85

Histórico	Débito	Crédito
VALOR REFERENTE AO REPASSE MENSAL PARA SEDE ADMINISTRATIVA PARA COBERTURA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS NÃO ASSISTÊNCIAIS, OU DE ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS DESCENTRALIZADOS.	R\$ 178.888,77	R\$ 178.888,77
COMPETÊNCIA :NOVEMBRO/2024 RECEBIMENTO: DEZEMBRO/2024		

Giovana K. Cunha
Financeiro

Juliano Cesar Botero
Diretor Executivo
CRA/PA-Nº 00017
HRPC INDSH

Instituto Nacional Desenv. Social e Humano - Sede (SP)

Instituto Nacional Desenvolvimento Social e Humano - Caetés

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS – HRPC E ANEXOS

8.7.5	Despesas Financeiras
--------------	-----------------------------



LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411020101	- DESPESAS FINANCEIRAS					
CONTA - 4110201010002	- DESPESAS BANCARIAS			SALDO ANTERIOR:	23.755,64 D	
04/11/2024						
008850001000002001	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	1110201010071	19	1.096,00	0,00	24.851,64 D
06/11/2024						
008850001000002001	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010071	19	60,00	0,00	24.911,64 D
07/11/2024						
008850001000004001	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	1110201010071	19	4,00	0,00	24.915,64 D
08/11/2024						
008850001000003001	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010071	19	84,00	0,00	24.999,64 D
12/11/2024						
008850001000004001	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010071	19	12,00	0,00	25.011,64 D
13/11/2024						
008850001000001001	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	1110201010071	19	1.148,00	0,00	26.159,64 D
008850001000002001	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010071	19	12,00	0,00	26.171,64 D
14/11/2024						
008850001000007001	REF. - BANPARA - TARIFAS PIX	1110201010071	19	216,00	0,00	26.387,64 D
18/11/2024						
008850001000002001	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010071	19	12,00	0,00	26.399,64 D
19/11/2024						
008850001000002001	REF. - BANPARA - TARIFAS PIX	1110201010071	19	48,00	0,00	26.447,64 D
008850001000003001	REF. - BANPARA - TARIFAS TED	1110201010071	19	91,00	0,00	26.538,64 D
21/11/2024						
008850001000005001	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010071	19	72,00	0,00	26.610,64 D
008850001000006001	REF. - BANPARA - TARIFA TED	1110201010071	19	65,00	0,00	26.675,64 D
008850001000007001	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	1110201010071	19	4,00	0,00	26.679,64 D
008850001000008001	REF. - BANPARA - TARIFA TED	1110201010071	19	23,00	0,00	26.702,64 D
22/11/2024						
008850001000002001	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010071	19	48,00	0,00	26.750,64 D
25/11/2024						
008850001000005001	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010071	19	24,00	0,00	26.774,64 D
008850001000006001	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	1110201010071	19	152,00	0,00	26.926,64 D
26/11/2024						
008850001000007001	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA	1110201010071	19	74,00	0,00	27.000,64 D
008850001000008001	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010071	19	48,00	0,00	27.048,64 D
27/11/2024						
008850001000001001	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010071	19	12,00	0,00	27.060,64 D
28/11/2024						
008850001000010001	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010071	19	72,00	0,00	27.132,64 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				3.377,00	0,00	27.132,64 D
CONTA	DESCRICAO					
411020101	- DESPESAS FINANCEIRAS					
CONTA - 4110201010005	- IOF			SALDO ANTERIOR:	83.933,93 D	
06/11/2024						
008850001000004001	REF. - BANPARA - IOF	1110301010088	19	643,23	0,00	84.577,16 D
07/11/2024						
008850001000006001	REF. - BANPARA - IOF	1110301010088	19	1.567,68	0,00	86.144,84 D
14/11/2024						
008850001000009001	REF. - BANPARA - IOF	1110301010088	19	1.401,65	0,00	87.546,49 D
19/11/2024						
A TRANSPORTAR :						92.966,84 D



SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 15:25:28

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411020101	- DESPESAS FINANCEIRAS					
CONTA - 4110201010005	- IOF					
DE TRANSPORTE :						
				SALDO ANTERIOR:	83.933,93 D	92.966,84 D
008850001000006001	REF. - BANPARA - IOF	1110301010088	19	5.420,35	0,00	92.966,84 D
21/11/2024						
008850001000010001	REF. - BANPARA - IOF	1110301010106	19	29,45	0,00	92.996,29 D
26/11/2024						
008850001000043001	REF. - BANPARA - IOF	1110301010106	19	128,11	0,00	93.124,40 D
28/11/2024						
008850001000009001	REF. - BANPARA - IOF	1110301010106	19	272,86	0,00	93.397,26 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				9.463,33	0,00	93.397,26 D
T O T A L G E R A L ==>				12.840,33	0,00	



HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS – HRPC E ANEXOS

8.7.6	Despesas Tributárias
--------------	-----------------------------

SIGA /CTBR400/v.12
Hora...: 15:32:17

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
<hr/>						
CONTA	DESCRICAO					
411010110	- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES					
CONTA - 4110101100001	- ASSOCIACAO DE CLASSE			SALDO ANTERIOR:	3.018,91 D	
07/11/2024						
008850001000001001	VLR REF.BOL ANU2023 - CONSELHO FEDERAL D E	2110101060001	19	1.099,90	0,00	4.118,81 D
008850001000002001	VLR REF.BOL ANU2024 - CONSELHO FEDERAL D E	2110101060001	19	979,70	0,00	5.098,51 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.079,60	0,00	5.098,51 D
<hr/>						
CONTA	DESCRICAO					
411010110	- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES					
CONTA - 4110101100002	- CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL			SALDO ANTERIOR:	4.000,00 D	
12/11/2024						
008850001000001001	VLR REF.BOL 11/2024 - SIND ESTAB SAUDE P A	2130101020005	19	400,00	0,00	4.400,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				400,00	0,00	4.400,00 D
<hr/>						
T O T A L G E R A L ==>				2.479,60	0,00	



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.984.473/0001-00
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - 04.924.619/0001-43
 AV ALMIRANTE BARROSO, 788 Belém/PA
 www.crfpara.org.br

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02961.747009 00391.106176 7 98940000109990			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6	
Data do Documento 07/11/2024	Nr. do documento 330479087/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 07/11/2024	Nosso número 29617470000391106	

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

2ANUID. PES. JURIDICA - ANU/2023 - PARC. ÚNICA 1/0 _____: R\$ 1099,90

Carteira 17	Moeda R\$	Vencimento 08/11/2024	Valor do Documento R\$ 1.099,90	Valor Cobrado
Pagador: J 16360 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA 3191 CENTRO CAPANEMA - PA			CPF/CNPJ: 23.453.830/0023-85 UF: CEP: 68700005	

Prezado(a) Senhor(a),
 Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02961.747009 00391.106176 7 98940000109990			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 08/11/2024	
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-PA			CPF/CNPJ do 60.984.473/0001-00		Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6	
Data do documento 07/11/2024	Nr. do Documento 330479087/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 07/11/2024	Nosso número 29617470000391106	
Uso do banco	Carteira 17	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 1.099,90	

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

- (-) Desconto / Abatimento
- (-) Outras deduções
- (+) Mora / Multa
- (+) Outros acréscimos
- (=) Valor cobrado

Iago Tobias
 GER. ADM. FINANCEIRO
 CRA/PA Nº 17246
 HRPC-INDSH

JOSIELMA ROCHA
 COORD. FARMÁCIA
 CRF 8325
 HRPC-INDSH

Pagador: J 16360 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA 3191 CENTRO CAPANEMA - PA			CPF/CNPJ: 23.453.830/0023-85 UF: CEP: 68700005		
--	--	--	---	--	--

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Homol. 12/2016

Corte na linha pontilhada

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Página 1181 de 2526

Página de 310



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.984.473/0001-00
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - 04.924.619/0001-43
 AV ALMIRANTE BARROSO, 788 Belém/PA
 www.crfpara.org.br

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02961.747009 00391.103173 6 98940000097970			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6	
Data do Documento 07/11/2024	Nr. do documento 330479084/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 07/11/2024	Nosso número 29617470000391103		

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

2ANUID. PES. JURIDICA - ANU/2024 - PARC. ÚNICA 1/0 : R\$ 979,70

Carteira 17	Moeda R\$	Vencimento 08/11/2024	Valor do Documento R\$ 979,70	Valor Cobrado
Pagador: J 16360 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA 3191 CENTRO CAPANEMA - PA				CPF/CNPJ: 23.453.830/0023-85 UF: CEP: 68700005

Prezado(a) Senhor(a),
 Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02961.747009 00391.103173 6 98940000097970			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 08/11/2024	
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-PA				CPF/CNPJ do 60.984.473/0001-00	Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6		
Data do documento 07/11/2024	Nr. do Documento 330479084/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 07/11/2024	Nosso número 29617470000391103		
Uso do banco	Carteira 17	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 979,70		

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador: J 16360 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA 3191 CENTRO
CAPANEMA - PA

CPF/CNPJ: 23.453.830/0023-85

UF: CEP: 68700005

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Homol. 12/2016

Corte na linha pontilhada

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Página 1182 de 2526
Página de 310



COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
OUVIDORIA	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente SIND ESTABEL DE SERV DE SAUDE DO EST P		CPF/CNPJ 34.599.043/0001-57	Agência / Código do Cedente 0022/0208912-2
Endereço do cedente TRAV SAO PEDRO N566 SLA 701 E 702 - CAMPINA - BELEM		UF PA	CEP 66023570
Data do documento 07/11/2024	Nº do documento 20241220003	Espécie documento DM	Carteira 01
Sacado HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAE		Data do processamento 07/11/2024	Nosso Número 14/090040000012679-2
Endereço do sacado AV BARAO DE CAPANEMA 3191 - CENTRO - BELEM		UF PA	CEP 68700-005
Sacador/avalista		CPF/CNPJ	

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

**NÃO RECEBER APOS 28 DIAS DO VENCIMENTO
MENSALIDADE ASSOCIATIVA
REFERENTE A NOVEMBRO 2024**

**APOS O VENC MULTA DE 2% E JUR DE MORA
DE 1% A M**

Priscila Amaral
COORDENADORA DP / RH
HRPC-INDSH

Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
12.11.2024

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento
R\$			10/12/2024	400,00

Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque n. _____ do Banco _____
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Sacado.



104-0 10492.08919 22090.104047 00001.267962 3 99260000040000

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE				Vencimento 10/12/2024
Cedente SIND ESTABEL DE SERV DE SAUDE DO EST P		CPF/CNPJ 34.599.043/0001-57	Agência / Código do Cedente 0022/0208912-2	
Data do documento 07/11/2024	Nº do documento 20241220003	Espécie de docto. DM	Aceite NÃO	Data do processamento 07/11/2024
Nosso Número 14/090040000012679-2		Valor do Documento 400,00		
Moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):		(-) Outras Deduções/Abatimentos		
NÃO RECEBER APOS 28 DIAS DO VENCIMENTO APOS O VENC MULTA DE 2% E JUR DE MORA DE 1% A M		(+) Mora/Multa/Juros		
		(+) Outros Acréscimos		
		(-) Valor Cobrado		

Sacado: **HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAE
AV BARAO DE CAPANEMA 3191 - CENTRO
BELEM**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
UF: **PA** CEP: **68700-005**

Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS – HRPC E ANEXOS

9.	Relatório Financeiro
9.1	Protocolo de Entrega da Prestação de Serviços
9.2	Balancete
9.3	Demonstrativo de Fl
9.4	Demonstração do Resultado do Período – DRE

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS – HRPC E ANEXOS

9.1	Protocolo de Entrega da Prestação do MS Anterior
-----	--

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	08/11/2024	2024/63	08/11/2024	2024/2441648
Procedência	SESPA - HPRC			
Interessado	INST.NACION.DE DESENV.SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL			
Complemento	OFICIO Nº 335/2024 REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL OUTUBRO 2024			
Anexo/Sequencial				



HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS – HRPC E ANEXOS

9.2	Balancete
-----	-----------

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	80.299.890,77 D	32.954.187,57	42.086.966,38	9.132.778,81 C	71.167.111,96 D
11	ATIVO CIRCULANTE	75.024.342,91 D	32.954.187,57	42.022.078,56	9.067.890,99 C	65.956.451,92 D
111	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SAUDE	13.451.223,60 D	22.889.098,83	29.768.625,04	6.879.526,21 C	6.571.697,39 D
11101	CAIXA	1.200,00 D	907,24	907,24	0,00	1.200,00 D
1110101	CAIXA - SAUDE	1.200,00 D	907,24	907,24	0,00	1.200,00 D
111010101	CAIXA - SAUDE	1.200,00 D	907,24	907,24	0,00	1.200,00 D
1110101010020	FUNDO FIXO - CAETES	1.200,00 D	907,24	907,24	0,00	1.200,00 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.506,03 D	11.657.969,37	11.584.752,38	73.216,99 D	75.723,02 D
1110201	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE	2.506,03 D	11.657.969,37	11.584.752,38	73.216,99 D	75.723,02 D
111020101	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO	2.506,03 D	11.657.969,37	11.584.752,38	73.216,99 D	75.723,02 D
1110201010071	BANPARA 767758-8 C. CORRENTE HRPC	1.009,65 D	9.938.339,92	9.865.225,33	73.114,59 D	74.124,24 D
1110201010074	BANPARA 76815-3 INVESTIMENTO	1.103,39 D	0,00	0,00	0,00	1.103,39 D
1110201010086	BANPARA 861294-3 RESERVA TECNICA	280,44 D	1.014.491,66	1.014.401,89	89,77 D	370,21 D
1110201010125	BANPARA 768612-9 - C/C PROVISAO	112,55 D	705.137,79	705.125,16	12,63 D	125,18 D
11103	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	13.447.517,57 D	839.853,25	7.792.596,45	6.952.743,20 C	6.494.774,37 D
1110301	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	13.447.517,57 D	839.853,25	7.792.596,45	6.952.743,20 C	6.494.774,37 D
111030101	APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO	13.447.517,57 D	839.853,25	7.792.596,45	6.952.743,20 C	6.494.774,37 D
1110301010088	BANPARA 767758-8 APLICACAO HRPC	7.333.804,84 D	484.244,73	6.508.868,95	6.024.624,22 C	1.309.180,62 D
1110301010093	BANPARA 768612-9 APLI PROVISAO	5.731.868,43 D	36.869,26	583.143,94	546.274,68 C	5.185.593,75 D
1110301010106	BANPARA 861294-3 TEC APLICACAO	381.844,30 D	318.739,26	700.583,56	381.844,30 C	0,00
11104	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	10.390.368,97	10.390.368,97	0,00	0,00
1110401	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	10.390.368,97	10.390.368,97	0,00	0,00
111040101	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	10.390.368,97	10.390.368,97	0,00	0,00
1110401010001	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	10.390.368,97	10.390.368,97	0,00	0,00
112	CREDITOS	60.673.014,67 D	9.192.306,25	11.333.496,50	2.141.190,25 C	58.531.824,42 D
11201	CONTAS A RECEBER	2.153.410,91 D	8.414.018,81	2.011.036,21	6.402.982,60 D	8.556.393,51 D
1120101	CONTAS A RECEBER - SAUDE	2.153.410,91 D	8.414.018,81	2.011.036,21	6.402.982,60 D	8.556.393,51 D
112010101	CREDITOS CONVENIOS PUBLICOS	2.153.410,91 D	8.414.018,81	2.011.036,21	6.402.982,60 D	8.556.393,51 D
1120101010021	CONTRATO 002/2021 - CAETES	2.153.410,91 D	8.414.018,81	2.011.036,21	6.402.982,60 D	8.556.393,51 D
11202	CREDITOS A RECEBER	58.519.603,76 D	778.287,44	9.322.460,29	8.544.172,85 C	49.975.430,91 D
1120201	CREDITOS A RECEBER - SAUDE	58.519.603,76 D	778.287,44	9.322.460,29	8.544.172,85 C	49.975.430,91 D
112020101	CREDITOS DE FUNCIONARIOS - SAUDE	91.959,61 D	726.433,00	115.545,71	610.887,29 D	702.846,90 D
1120201010001	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0,00	16.870,34	7.369,79	9.500,55 D	9.500,55 D
1120201010002	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	0,00	586.083,79	0,00	586.083,79 D	586.083,79 D
1120201010003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	91.959,61 D	121.080,87	107.352,74	13.728,13 D	105.687,74 D
1120201010004	ADIANTAMENTO DE VIAGENS	0,00	2.398,00	823,18	1.574,82 D	1.574,82 D
112020102	OUTROS CREDITOS - SAUDE	58.427.644,15 D	51.854,44	9.206.914,58	9.155.060,14 C	49.272.584,01 D
1120201020001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	24.515,69 D	51.854,44	27.655,69	24.198,75 D	48.714,44 D
1120201020009	CONTRATOS A RECEBER	58.403.128,46 D	0,00	9.179.258,89	9.179.258,89 C	49.223.869,57 D
113	ESTOQUES	900.104,64 D	872.782,49	919.957,02	47.174,53 C	852.930,11 D
11301	ESTOQUES	900.104,64 D	872.782,49	919.957,02	47.174,53 C	852.930,11 D
1130101	ESTOQUES - SAUDE	900.104,64 D	872.782,49	919.957,02	47.174,53 C	852.930,11 D
113010101	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE	900.104,64 D	872.782,49	919.957,02	47.174,53 C	852.930,11 D
1130101010001	DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL	320.358,64 D	205.719,92	227.729,77	22.009,85 C	298.348,79 D
1130101010002	MATERIAIS DE USO DO PACIENTE	409.543,83 D	241.771,26	273.588,24	31.816,98 C	377.726,85 D
1130101010003	GENEROS ALIMENTICIOS	456,26 D	5.499,00	5.649,00	150,00 C	306,26 D
1130101010004	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO	25.141,47 D	42.790,45	31.016,37	11.774,08 D	36.915,55 D
1130101010005	MATERIAIS DE LAVANDERIA	7.282,00 D	11.560,00	12.266,00	706,00 C	6.576,00 D
1130101010006	MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS	13.238,99 D	24.778,81	26.920,80	2.141,99 C	11.097,00 D
1130101010007	ENXOVAIS	580,00 D	0,00	0,00	0,00	580,00 D
1130101010008	MATERIAIS DE MANUTENCAO	42.524,54 D	14.796,34	25.073,80	10.277,46 C	32.247,08 D
1130101010009	OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP	9.729,34 D	124.750,11	118.418,08	6.332,03 D	16.061,37 D
1130101010010	MATERIAIS RADIOLOGICOS / IMAGENS	7.529,60 D	8.000,00	6.566,70	1.433,30 D	8.962,90 D
1130101010011	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	4.832,71 D	2.789,48	2.565,54	223,94 D	5.056,65 D
1130101010012	GASES MEDICINAIS	5.326,20 D	58.818,16	49.993,01	8.825,15 D	14.151,35 D
1130101010013	MATERIAIS DE LABORATORIO	520,11 D	1.040,00	620,30	419,70 D	939,81 D
1130101010015	DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS	23.238,12 D	11.344,50	15.728,75	4.384,25 C	18.853,87 D

SIGA /CTBR040/v.12
Hora...: 14:18:33

BALANCETE DE VERIFICACAO DE 01/11/2024 ATE 30/11/2024, EM REAL

Emissão: 10/12/2024

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1130101010016	MATERIAL DE INFORMATICA	38.062,62 D	412,00	1.129,56	717,56 C	37.345,06 D
1130101010018	FIOS CIRURGICOS	18.227,68 D	10.202,76	8.119,80	2.082,96 D	20.310,64 D
1130101010021	MATERIAL DESCARTAVEL SND	1.423,13 D	1.472,00	2.123,04	651,04 C	772,09 D
1130101010022	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	9.792,43 D	103.624,82	106.665,57	3.040,75 C	6.751,68 D
1130101010024	ACESSORIOS CIRURGICOS	2.047,86 D	0,00	228,65	228,65 C	1.819,21 D
1130101010026	MATERIAIS PERMANENTES	0,00	2.989,50	353,50	2.636,00 D	2.636,00 D
1130101010050	EMPRESTIMOS DE MATERIAIS - CONCEDIDOS	154.294,96 D	423,38	0,00	423,38 D	154.718,34 D
1130101010051	(-) EMPRESTIMOS DE INSUMOS - RECEBIDOS	194.045,85 C	0,00	5.200,54	5.200,54 C	199.246,39 C
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	5.275.547,86 D	0,00	64.887,82	64.887,82 C	5.210.660,04 D
123	IMOBILIZADO	36.060,35 D	0,00	557,21	557,21 C	35.503,14 D
12301	IMOBILIZADO	36.060,35 D	0,00	557,21	557,21 C	35.503,14 D
1230101	IMOBILIZADO - SAUDE	36.060,35 D	0,00	557,21	557,21 C	35.503,14 D
123010101	IMOBILIZADO - SAUDE	46.885,44 D	0,00	0,00	0,00	46.885,44 D
1230101010002	APARELHOS TELEFONICOS	8.792,00 D	0,00	0,00	0,00	8.792,00 D
1230101010006	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	11.177,00 D	0,00	0,00	0,00	11.177,00 D
1230101010009	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	8.979,64 D	0,00	0,00	0,00	8.979,64 D
1230101010010	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.936,80 D	0,00	0,00	0,00	17.936,80 D
123010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE	10.825,09 C	0,00	557,21	557,21 C	11.382,30 C
1230101020005	(-) EQUIPAMENTOS DE IINFORMATICA	3.991,60 C	0,00	186,28	186,28 C	4.177,88 C
1230101020006	(-) EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	2.926,32 C	0,00	146,56	146,56 C	3.072,88 C
1230101020009	(-) INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	97,87 C	0,00	74,90	74,90 C	172,77 C
1230101020010	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.809,30 C	0,00	149,47	149,47 C	3.958,77 C
125	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	5.170.260,16 D	0,00	62.412,95	62.412,95 C	5.107.847,21 D
12501	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	5.170.260,16 D	0,00	62.412,95	62.412,95 C	5.107.847,21 D
1250101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	5.170.260,16 D	0,00	62.412,95	62.412,95 C	5.107.847,21 D
125010101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	6.722.853,37 D	0,00	0,00	0,00	6.722.853,37 D
1250101010001	APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	3.389.373,36 D	0,00	0,00	0,00	3.389.373,36 D
1250101010004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	748.119,73 D	0,00	0,00	0,00	748.119,73 D
1250101010006	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	502.241,02 D	0,00	0,00	0,00	502.241,02 D
1250101010007	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	569.958,27 D	0,00	0,00	0,00	569.958,27 D
1250101010008	MOVEIS E UTENSILIOS	777.444,06 D	0,00	0,00	0,00	777.444,06 D
1250101010009	MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES	695.414,51 D	0,00	0,00	0,00	695.414,51 D
1250101010011	EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS	21.702,42 D	0,00	0,00	0,00	21.702,42 D
1250101010012	APARELHO TELEFONICO	18.600,00 D	0,00	0,00	0,00	18.600,00 D
125010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB	1.552.593,21 C	0,00	62.412,95	62.412,95 C	1.615.006,16 C
1250101020001	(-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	723.111,77 C	0,00	28.244,87	28.244,87 C	751.356,64 C
1250101020004	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	308.113,64 C	0,00	12.468,26	12.468,26 C	320.581,90 C
1250101020006	(-) INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	91.646,81 C	0,00	4.185,09	4.185,09 C	95.831,90 C
1250101020007	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	116.609,81 C	0,00	4.749,64	4.749,64 C	121.359,45 C
1250101020008	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	156.699,63 C	0,00	6.478,76	6.478,76 C	163.178,39 C
1250101020009	(-) MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALAR	143.803,01 C	0,00	5.795,48	5.795,48 C	149.598,49 C
1250101020011	(-) EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS	4.208,54 C	0,00	180,85	180,85 C	4.389,39 C
1250101020012	(-) APARELHO TELEFONICO	8.400,00 C	0,00	310,00	310,00 C	8.710,00 C
126	INTANGIVEL - GESTAO PUBLICA	69.227,35 D	0,00	1.917,66	1.917,66 C	67.309,69 D
12601	INTANGIVEL - GESTAO PUBLICA	69.227,35 D	0,00	1.917,66	1.917,66 C	67.309,69 D
1260101	INTANGIVEL - GESTAO PUBLICA - SAUDE	69.227,35 D	0,00	1.917,66	1.917,66 C	67.309,69 D
126010101	INTANGIVEL - GESTAO PUBLICA - SAUDE	115.059,62 D	0,00	0,00	0,00	115.059,62 D
1260101010002	SOFTWARES	115.059,62 D	0,00	0,00	0,00	115.059,62 D
126010102	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS - GESTAO P	45.832,27 C	0,00	1.917,66	1.917,66 C	47.749,93 C
1260101020002	(-) AMORTIZACAO SOFTWARES	45.832,27 C	0,00	1.917,66	1.917,66 C	47.749,93 C
2	PASSIVO	81.008.083,29 C	20.230.175,38	10.144.790,81	10.085.384,57 D	70.922.698,72 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	70.044.194,19 C	19.915.496,01	9.894.442,05	10.021.053,96 D	60.023.140,23 C
211	OBRIGACOES COM FORNECEDORES	5.752.920,18 C	6.948.269,37	7.062.983,20	114.713,83 C	5.867.634,01 C
21101	FORNECEDORES	5.752.920,18 C	6.948.269,37	7.062.983,20	114.713,83 C	5.867.634,01 C
2110101	FORNECEDORES - SAUDE	5.752.920,18 C	6.948.269,37	7.062.983,20	114.713,83 C	5.867.634,01 C
211010101	FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS	317.380,63 C	423.890,65	502.292,78	78.402,13 C	395.782,76 C
2110101010001	FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS	317.380,63 C	423.890,65	502.292,78	78.402,13 C	395.782,76 C
211010102	FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ	3.783.371,11 C	4.400.721,11	4.456.849,18	56.128,07 C	3.839.499,18 C
2110101020001	FORNEC SERVICOS MEDICOS - PJ	3.783.371,11 C	3.783.371,11	3.788.699,18	5.328,07 C	3.788.699,18 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2110101020003	HONORARIOS MEDICOS PJ	0,00	617.350,00	668.150,00	50.800,00 C	50.800,00 C
211010104	FORNEC SERVICOS PJ	1.267.064,65 C	1.729.925,58	1.758.982,59	29.057,01 C	1.296.121,66 C
2110101040001	FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ	992.554,38 C	1.078.218,08	1.116.404,96	38.186,88 C	1.030.741,26 C
2110101040002	FORNEC SERVICOS CONCESSIONARIAS	228.792,05 C	228.812,90	196.200,75	32.612,15 D	196.179,90 C
2110101040003	OUTROS FORN SERVICOS PJ	45.718,22 C	422.894,60	446.376,88	23.482,28 C	69.200,50 C
211010106	FORNEC. DIVERSOS	385.103,79 C	393.732,03	344.858,65	48.873,38 D	336.230,41 C
2110101060001	FORNEC DIVERSOS	385.103,79 C	393.732,03	344.858,65	48.873,38 D	336.230,41 C
213	OBRIGACOES TRABALHISTAS	4.896.167,62 C	3.266.446,57	2.345.450,67	920.995,90 D	3.975.171,72 C
21301	OBRIGACOES TRABALHISTAS	4.896.167,62 C	3.266.446,57	2.345.450,67	920.995,90 D	3.975.171,72 C
2130101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	4.896.167,62 C	3.266.446,57	2.345.450,67	920.995,90 D	3.975.171,72 C
213010101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	1.476.590,91 C	1.865.935,24	1.510.966,69	354.968,55 D	1.121.622,36 C
2130101010001	SALARIOS A PAGAR	1.474.988,11 C	1.814.833,31	1.460.740,20	354.093,11 D	1.120.895,00 C
2130101010003	RESCISOES A PAGAR	0,00	49.499,13	49.499,13	0,00	0,00
2130101010005	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	1.602,80 C	1.602,80	727,36	875,44 D	727,36 C
213010102	OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN	506.951,61 C	476.577,21	327.878,98	148.698,23 D	358.253,38 C
2130101020001	INSS A RECOLHER	154.984,53 C	166.964,52	117.614,32	49.350,20 D	105.634,33 C
2130101020002	FGTS A RECOLHER	146.909,90 C	159.454,73	168.613,21	9.158,48 C	156.068,38 C
2130101020004	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	191.569,33 C	136.670,11	29.479,81	107.190,30 D	84.379,03 C
2130101020005	CONTRIB SINDICAL/ASSIST.A RECOLHER	13.487,85 C	13.487,85	12.171,64	1.316,21 D	12.171,64 C
213010103	PROVISOES	2.912.625,10 C	923.934,12	506.605,00	417.329,12 D	2.495.295,98 C
2130101030001	PROVISAO 13 SALARIO	1.023.068,92 C	658.168,56	198.685,44	459.483,12 D	563.585,80 C
2130101030002	PROVISAO FGTS S/13 SALARIO	81.553,90 C	36.903,66	289,24	36.614,42 D	44.939,48 C
2130101030004	PROVISAO DE FERIAS	1.674.429,58 C	213.893,43	286.857,97	72.964,54 C	1.747.394,12 C
2130101030005	PROVISAO FGTS S/FERIAS	133.572,70 C	14.968,47	20.772,35	5.803,88 C	139.376,58 C
214	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	296.934,76 C	296.934,76	279.164,15	17.770,61 D	279.164,15 C
21401	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	296.934,76 C	296.934,76	279.164,15	17.770,61 D	279.164,15 C
2140101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS - SAUDE	296.934,76 C	296.934,76	279.164,15	17.770,61 D	279.164,15 C
214010101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS	296.934,76 C	296.934,76	279.164,15	17.770,61 D	279.164,15 C
2140101010001	ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER	5.541,53 C	5.541,53	5.717,58	176,05 C	5.717,58 C
2140101010002	PIS/COFINS/CS A RECOLHER	218.087,01 C	218.087,01	203.608,68	14.478,33 D	203.608,68 C
2140101010003	IRRF A RECOLHER-PJ	69.199,86 C	69.199,86	65.317,81	3.882,05 D	65.317,81 C
2140101010005	INSS DE TERCEIROS A RECOLHER	4.106,36 C	4.106,36	4.520,08	413,72 C	4.520,08 C
215	OUTRAS OBRIGACOES	59.098.171,63 C	9.403.845,31	206.844,03	9.197.001,28 D	49.901.170,35 C
21501	OUTRAS OBRIGACOES	59.098.171,63 C	9.403.845,31	206.844,03	9.197.001,28 D	49.901.170,35 C
2150101	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	59.098.171,63 C	9.403.845,31	206.844,03	9.197.001,28 D	49.901.170,35 C
215010101	CONTAS A PAGAR	59.098.171,63 C	9.403.845,31	206.844,03	9.197.001,28 D	49.901.170,35 C
2150101010001	CONTAS A PAGAR	0,00	4.394,86	27.955,26	23.560,40 C	23.560,40 C
2150101010011	REEMB DESP COMPARTILHADA-SEDE ADM	220.096,73 C	220.096,73	178.888,77	41.207,96 D	178.888,77 C
2150101010026	CONTRATOS EM ANDAMENTO	58.403.128,46 C	9.179.258,89	0,00	9.179.258,89 D	49.223.869,57 C
2150101010028	VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO	474.946,44 C	94,83	0,00	94,83 D	474.851,61 C
22	PASSIVO NAO CIRCULANTE	5.272.586,19 C	64.330,61	0,00	64.330,61 D	5.208.255,58 C
221	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	5.272.586,19 C	64.330,61	0,00	64.330,61 D	5.208.255,58 C
22103	OUTRAS OBRIGACOES	5.272.586,19 C	64.330,61	0,00	64.330,61 D	5.208.255,58 C
2210301	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	5.272.586,19 C	64.330,61	0,00	64.330,61 D	5.208.255,58 C
221030102	RECEITAS DIFERIDAS	5.262.726,19 C	64.330,61	0,00	64.330,61 D	5.198.395,58 C
2210301020001	RECEITAS DIFERIDAS	5.262.726,19 C	64.330,61	0,00	64.330,61 D	5.198.395,58 C
221030104	OBRIGACOES PARA INVESTIMENTOS - SAUDE	9.860,00 C	0,00	0,00	0,00	9.860,00 C
2210301040002	CONTRATO SESPA-INVESTIMENTOS	9.860,00 C	0,00	0,00	0,00	9.860,00 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	5.691.302,91 C	0,00	0,00	0,00	5.691.302,91 C
231	PATRIMONIO LIQUIDO	5.691.302,91 C	0,00	0,00	0,00	5.691.302,91 C
23101	PATRIMONIO SOCIAL	5.691.302,91 C	0,00	0,00	0,00	5.691.302,91 C
2310101	PATRIMONIO SOCIAL	5.691.302,91 C	0,00	0,00	0,00	5.691.302,91 C
231010101	PATRIMONIO SOCIAL	5.691.302,91 C	0,00	0,00	0,00	5.691.302,91 C
2310101010001	PATRIMONIO SOCIAL	5.691.302,91 C	0,00	0,00	0,00	5.691.302,91 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
28	RENUNCIA FISCAL	0,00	250.348,76	250.348,76	0,00	0,00
281	RENUNCIA FISCAL	0,00	250.348,76	250.348,76	0,00	0,00
28101	RENUNCIA FISCAL	0,00	250.348,76	250.348,76	0,00	0,00
2810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	250.348,76	250.348,76	0,00	0,00
281010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	250.348,76	250.348,76	0,00	0,00
2810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	0,00	250.348,76	250.348,76	0,00	0,00
3	RECEITAS	83.095.209,39 C	16.924,94	9.101.427,17	9.084.502,23 C	92.179.711,62 C
31	RECEITAS	76.988.384,81 C	16.924,94	8.547.322,39	8.530.397,45 C	85.518.782,26 C
311	RECEITAS	76.988.384,81 C	16.924,94	8.547.322,39	8.530.397,45 C	85.518.782,26 C
31101	RECEITAS OPERACIONAL	75.749.665,99 C	3.115,48	8.414.018,81	8.410.903,33 C	84.160.569,32 C
3110101	RECEITAS - SAUDE	75.749.665,99 C	3.115,48	8.414.018,81	8.410.903,33 C	84.160.569,32 C
311010105	RECEITAS COM SUS - CUSTEIO	75.765.492,69 C	0,00	8.414.018,81	8.414.018,81 C	84.179.511,50 C
3110101050028	CONTRATO - CAETES	74.978.061,21 C	0,00	8.258.654,25	8.258.654,25 C	83.236.715,46 C
3110101050038	RECEITA CIRURGIAS ELETIVAS	787.431,48 C	0,00	155.364,56	155.364,56 C	942.796,04 C
311010107	(-) DEDUCAO DAS RECEITAS COM SUS	15.826,70 D	3.115,48	0,00	3.115,48 D	18.942,18 D
3110101070001	GLOSAS	15.826,70 D	3.115,48	0,00	3.115,48 D	18.942,18 D
31102	OUTRAS RECEITAS	1.238.718,82 C	13.809,46	133.303,58	119.494,12 C	1.358.212,94 C
3110201	OUTRAS RECEITAS - SAUDE	1.238.718,82 C	13.809,46	133.303,58	119.494,12 C	1.358.212,94 C
311020102	RECEITAS COM DOACOES	47.038,86 C	0,00	0,00	0,00	47.038,86 C
3110201020002	DOACOES EM MATERIAL	47.038,86 C	0,00	0,00	0,00	47.038,86 C
311020103	RECEITAS DIVERSAS	642.890,66 C	0,00	64.330,61	64.330,61 C	707.221,27 C
3110201030008	RECEITAS-DEPREC CT GESTAO	642.890,66 C	0,00	64.330,61	64.330,61 C	707.221,27 C
311020105	RECEITAS FINANCEIRAS	548.789,30 C	13.809,46	68.972,97	55.163,51 C	603.952,81 C
3110201050001	DESCONTOS OBTIDOS	585,69 C	0,00	15,74	15,74 C	601,43 C
3110201050002	RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS	623.663,83 C	0,00	68.957,23	68.957,23 C	692.621,06 C
3110201050006	(-) IRRF S/RENDIMENTOS	75.460,22 D	13.809,46	0,00	13.809,46 D	89.269,68 D
38	RENUNCIA FISCAL	6.106.824,58 C	0,00	554.104,78	554.104,78 C	6.660.929,36 C
381	RENUNCIA FISCAL	6.106.824,58 C	0,00	554.104,78	554.104,78 C	6.660.929,36 C
38101	RENUNCIA FISCAL	6.106.824,58 C	0,00	554.104,78	554.104,78 C	6.660.929,36 C
3810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	6.106.824,58 C	0,00	554.104,78	554.104,78 C	6.660.929,36 C
381010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	6.106.824,58 C	0,00	554.104,78	554.104,78 C	6.660.929,36 C
3810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	3.833.859,80 C	0,00	303.756,02	303.756,02 C	4.137.615,82 C
3810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	2.272.964,78 C	0,00	250.348,76	250.348,76 C	2.523.313,54 C
4	DESPESA	83.803.401,91 D	9.955.822,72	1.823.926,25	8.131.896,47 D	91.935.298,38 D
41	DESPESA	77.696.577,33 D	9.401.717,94	1.823.926,25	7.577.791,69 D	85.274.369,02 D
411	DESPESA	77.696.577,33 D	9.401.717,94	1.823.926,25	7.577.791,69 D	85.274.369,02 D
41101	DESPESAS - OPERACIONAL	77.549.512,56 D	9.387.795,41	1.823.926,25	7.563.869,16 D	85.113.381,72 D
4110101	DESPESAS - SAUDE	77.549.512,56 D	9.387.795,41	1.823.926,25	7.563.869,16 D	85.113.381,72 D
411010101	DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS	12.062.121,55 D	1.297.579,55	19.387,22	1.278.192,33 D	13.340.313,88 D
4110101010001	SALARIOS E ORDENADOS	10.206.218,33 D	1.085.522,59	14.183,39	1.071.339,20 D	11.277.557,53 D
4110101010004	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	159.530,55 D	26.540,85	5.109,00	21.431,85 D	180.962,40 D
4110101010005	GRATIFICACOES / AJUDA DE CUSTOS	506,42 D	0,00	0,00	0,00	506,42 D
4110101010020	HORA EXTRA	457.537,42 D	52.493,36	0,00	52.493,36 D	510.030,78 D
4110101010021	PERICULOSIDADE / INSALUBRIDADE	902.153,41 D	94.961,68	0,00	94.961,68 D	997.115,09 D
4110101010022	ADICIONAL NOTURNO	254.163,92 D	27.618,08	0,00	27.618,08 D	281.782,00 D
4110101010023	ANUENIO / TRIENIO	82.011,50 D	10.348,16	0,00	10.348,16 D	92.359,66 D
4110101010025	LEI N° 14.434 PISO SALARIAL ENFERMEIRO	4.879.832,55 D	94,83	0,00	94,83 D	4.879.927,38 D
4110101010026	(-) VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO	4.879.832,55 C	0,00	94,83	94,83 C	4.879.927,38 C
411010102	ENCARGOS TRABALHISTAS	959.832,11 D	155.677,26	10.224,37	145.452,89 D	1.105.285,00 D
4110101020001	FGTS	959.832,11 D	155.677,26	10.224,37	145.452,89 D	1.105.285,00 D
411010103	PROVISAO	2.837.322,80 D	501.219,15	749.593,14	248.373,99 C	2.588.948,81 D
4110101030001	PROVISAO 13 SALARIO	1.094.848,84 D	198.685,44	641.101,04	442.415,60 C	652.433,24 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
4110101030002	PROVISAO DE FERIAS	1.552.543,86 D	281.472,12	67.801,13	213.670,99 D	1.766.214,85 D
4110101030003	PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL	189.930,10 D	21.061,59	40.690,97	19.629,38 C	170.300,72 D
411010104	SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ	46.918.393,59 D	5.926.403,09	1.005.244,60	4.921.158,49 D	51.839.552,08 D
4110101040001	SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA	34.306.332,44 D	4.217.971,50	617.350,00	3.600.621,50 D	37.906.953,94 D
4110101040002	SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA	8.694.909,87 D	1.305.562,69	369.410,60	936.152,09 D	9.631.061,96 D
4110101040006	CONTRATO DE MANUTENCAO	660.270,00 D	88.502,70	18.484,00	70.018,70 D	730.288,70 D
4110101040008	CONTRATO DE COLETA DE RESIDUOS	165.546,48 D	17.391,60	0,00	17.391,60 D	182.938,08 D
4110101040012	CONTRATO PRODUCAO DE ALIMENTACAO	3.091.334,80 D	296.974,60	0,00	296.974,60 D	3.388.309,40 D
411010106	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS	7.113.287,74 D	694.044,26	0,00	694.044,26 D	7.807.332,00 D
4110101060001	DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL	2.152.536,26 D	227.124,71	0,00	227.124,71 D	2.379.660,97 D
4110101060002	MAT DE USO DO PACIENTE REEMB	2.677.531,02 D	272.687,77	0,00	272.687,77 D	2.950.218,79 D
4110101060003	DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS	182.034,48 D	15.728,75	0,00	15.728,75 D	197.763,23 D
4110101060004	GASES MEDICINAIS	475.756,17 D	49.993,01	0,00	49.993,01 D	525.749,18 D
4110101060005	MATERIAIS RADIOLOGICOS	41.273,00 D	6.566,70	0,00	6.566,70 D	47.839,70 D
4110101060006	OPME - ORTESES PROTESES	1.492.770,56 D	112.974,57	0,00	112.974,57 D	1.605.745,13 D
4110101060007	FIOS CIRURGICOS	73.968,11 D	8.119,80	0,00	8.119,80 D	82.087,91 D
4110101060009	MATERIAIS DE LABORATORIO	6.472,23 D	620,30	0,00	620,30 D	7.092,53 D
4110101060011	MATERIAL CIRURGICO	1.027,95 D	228,65	0,00	228,65 D	1.256,60 D
4110101060033	NATEA	9.917,96 D	0,00	0,00	0,00	9.917,96 D
411010107	MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS	1.543.562,73 D	213.730,18	0,00	213.730,18 D	1.757.292,91 D
4110101070002	GENEROS ALIMENTICIOS	52.242,12 D	5.649,00	0,00	5.649,00 D	57.891,12 D
4110101070003	IMPRESSOS E MATER EXPEDIENTE	352.523,24 D	28.017,36	0,00	28.017,36 D	380.540,60 D
4110101070004	MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTAVEIS	407.087,43 D	33.139,41	0,00	33.139,41 D	440.226,84 D
4110101070005	MATERIAIS DE MANUTENCAO	272.946,10 D	25.073,80	0,00	25.073,80 D	298.019,90 D
4110101070006	ENXOVAL	59.011,00 D	0,00	0,00	0,00	59.011,00 D
4110101070007	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	18.264,51 D	2.565,54	0,00	2.565,54 D	20.830,05 D
4110101070008	COMBUSTIVEL GERADOR/GLP	9.074,00 D	0,00	0,00	0,00	9.074,00 D
4110101070009	MATERIAIS DE LAVANDERIA	156.502,20 D	12.266,00	0,00	12.266,00 D	168.768,20 D
4110101070011	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	201.274,68 D	106.665,57	0,00	106.665,57 D	307.940,25 D
4110101070012	MATERIAIS PERMANENTES	14.637,45 D	353,50	0,00	353,50 D	14.990,95 D
411010108	DESPESAS GERAIS	6.094.961,90 D	596.662,32	39.476,92	557.185,40 D	6.652.147,30 D
4110101080002	ENERGIA ELETRICA	2.065.283,67 D	194.954,02	0,00	194.954,02 D	2.260.237,69 D
4110101080003	TELEFONE	21.555,25 D	2.050,97	0,00	2.050,97 D	23.606,22 D
4110101080006	FRETES E CARRETOS	2.970,70 D	0,00	0,00	0,00	2.970,70 D
4110101080007	INTERNET	15.946,80 D	3.468,00	1.500,00	1.968,00 D	17.914,80 D
4110101080008	CORREIOS	6.366,77 D	183,53	0,00	183,53 D	6.550,30 D
4110101080010	DEPRECIACAO	628.579,39 D	62.970,16	0,00	62.970,16 D	691.549,55 D
4110101080011	AMORTIZACAO	19.176,60 D	1.917,66	0,00	1.917,66 D	21.094,26 D
4110101080012	CURSOS E CONGRESSOS	199,60 D	0,00	0,00	0,00	199,60 D
4110101080016	VIAGENS E HOSPEDAGENS	36.890,96 D	4.171,68	1.476,92	2.694,76 D	39.585,72 D
4110101080017	DETETIZACAO	18.790,00 D	2.100,00	0,00	2.100,00 D	20.890,00 D
4110101080018	CONDUCOES E TAXI	70.715,61 D	9.510,00	0,00	9.510,00 D	80.225,61 D
4110101080019	ANUNCIOS E PUBLICIDADES	43.750,00 D	6.000,00	3.000,00	3.000,00 D	46.750,00 D
4110101080026	OUTRAS DESPESAS	4.140,00 D	0,00	0,00	0,00	4.140,00 D
4110101080029	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES VEICULOS	484,33 D	8,01	0,00	8,01 D	492,34 D
4110101080030	DESP COPA E COZINHA	0,00	19,60	0,00	19,60 D	19,60 D
4110101080031	DESAPESAS LEGAIS (CARTORIO)	1.581,99 D	0,00	0,00	0,00	1.581,99 D
4110101080033	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	888.437,26 D	130.419,92	33.500,00	96.919,92 D	985.357,18 D
4110101080034	REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE	2.270.092,97 D	178.888,77	0,00	178.888,77 D	2.448.981,74 D
411010110	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	20.030,14 D	2.479,60	0,00	2.479,60 D	22.509,74 D
4110101100001	ASSOCIACAO DE CLASSE	3.018,91 D	2.079,60	0,00	2.079,60 D	5.098,51 D
4110101100002	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	4.000,00 D	400,00	0,00	400,00 D	4.400,00 D
4110101100006	TAXAS E EMOLUMENTOS	13.011,23 D	0,00	0,00	0,00	13.011,23 D
41102	OUTRAS DESPESAS	147.064,77 D	13.922,53	0,00	13.922,53 D	160.987,30 D
4110201	OUTRAS DESPESAS - SAUDE	147.064,77 D	13.922,53	0,00	13.922,53 D	160.987,30 D
411020101	DESAPESAS FINANCEIRAS	108.066,67 D	12.840,33	0,00	12.840,33 D	120.907,00 D
4110201010002	DESAPESAS BANCARIAS	23.755,64 D	3.377,00	0,00	3.377,00 D	27.132,64 D
4110201010005	IOF	83.933,93 D	9.463,33	0,00	9.463,33 D	93.397,26 D
4110201010006	DESCONTO CONCEDIDO	0,01 C	0,00	0,00	0,00	0,01 C
4110201010007	MULTAS	377,11 D	0,00	0,00	0,00	377,11 D
411020102	PERDAS DIVERSAS	38.998,10 D	1.082,20	0,00	1.082,20 D	40.080,30 D
4110201020002	PERDAS/AVARIAS NA BAIXA ESTOQUE	38.998,10 D	1.082,20	0,00	1.082,20 D	40.080,30 D
48	RENUNCIA FISCAL	6.106.824,58 D	554.104,78	0,00	554.104,78 D	6.660.929,36 D
481	RENUNCIA FISCAL	6.106.824,58 D	554.104,78	0,00	554.104,78 D	6.660.929,36 D
48101	RENUNCIA FISCAL	6.106.824,58 D	554.104,78	0,00	554.104,78 D	6.660.929,36 D
4810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	6.106.824,58 D	554.104,78	0,00	554.104,78 D	6.660.929,36 D
481010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	6.106.824,58 D	554.104,78	0,00	554.104,78 D	6.660.929,36 D
4810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	3.833.859,80 D	303.756,02	0,00	303.756,02 D	4.137.615,82 D



SIGA /CTBR040/v.12
Hora...: 14:18:35

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
4810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	2.272.964,78 D	250.348,76	0,00	250.348,76 D	2.523.313,54 D
T O T A I S D O P E R I O D O:			63.157.110,61	63.157.110,61	0,00	

QUADROS DEMONSTRATIVOS

TOTAIS DO ATIVO / PASSIVO

1	Total do Ativo	71.167.111,96 D
2	Total do Passivo	70.922.698,72 C

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - MENSAL

3	CONTAS DE RESULTADO - DEVEDORA	9.084.502,23 C
4	CONTAS DE RESULTADO - CREDORA	8.131.896,47 D
RESULTADO DO MES 11/2024		952.605,76 C
RESULTADO ACUMULADO ATE 11/2024		244.413,24 C

DEMONSTRACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO DESTACADO
PARA O MES 11/2024

PATRIMONIO LIQUIDO	5.691.302,91 C
TOTAL DA RECEITA	92.179.711,62 C
TOTAL DA DESPESA	91.935.298,38 D
PATRIMONIO LIQUIDO CORRIGIDO 11/2024	5.935.716,15 C
LANCAMENTO DE CORRECAO	244.413,24 C

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS – HRPC E ANEXOS

9.3	Demonstrativo de Fluxo de Caixa
-----	---------------------------------

 FLUXO DE CAIXA 01 a 30 de Novembro de 2024		Novembro 2024
Código	Itens	Realizado
FLUXO DE CAIXA		
1. ENTRADAS OPERACIONAIS		
100	Outros Convênios	R\$ 2.007.920,73
101	Rendimentos	R\$ 31.486,91
	Fundo fixo	R\$ -
102	Aplicação	R\$ 68.953,25
	Poupança	R\$ -
	Total de entradas (1)	R\$ 2.108.360,89
2. SAÍDAS OPERACIONAIS		
200	Pessoal Próprio	R\$ 2.231.976,65
201	Encargos Sociais	R\$ 451.109,37
202	Benefícios a funcionários	R\$ -
203	Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 1.042.398,01
204	Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ -
205	Honorários Médicos (P.Jurídica)	R\$ 3.576.363,44
206	Honorários Médicos (P.Física)	R\$ -
207	Gases Medicinais	R\$ 44.880,59
208	Materiais e Medicamentos	R\$ 678.577,33
209	Gêneros Alimentícios	R\$ 5.441,07
210	Telefone	R\$ 2.268,99
211	Água	R\$ -
212	Energia Elétrica	R\$ 227.566,17
213	Aluguéis	R\$ 103.976,67
214	Outras	R\$ 334.194,87
215	Seguros/Contratos de Manutenção/Periódicos	R\$ 41.480,18
	Total Saídas Operacionais (2)	R\$ 8.740.233,34
3. SAÍDAS NÃO OPERACIONAIS		
216	Financeiras	R\$ 26.649,79
217	Imobilizado	R\$ -
218	Reformas	R\$ -
219	Transferências	R\$ 221.003,97
220	Empréstimos	R\$ -
221	Outras	R\$ -
	Total Saídas Não Operacionais (3)	R\$ 247.653,76
	Total de saídas (2+3)	R\$ 8.987.887,10
	Saldo do mês anterior	R\$ 13.451.223,60
	Saldo do mês (1-2-3)	-R\$ 6.879.526,21
	Saldo atual	R\$ 6.571.697,39

NOVEMBRO 2024		
Conta Corrente	R\$	74.124,24
Conta Aplicação	R\$	6.496.373,15
Fundo fixo	R\$	1.200,00
Total	R\$	6.571.697,39

Fluxo de caixa




Juliano César Botero
 Diretor Executivo - DEX
 Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
 Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC


Iago da Silva Tobias
 Gerente Administrativo e Financeiro - GAF
 Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
 Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC


Daniel Gonçalves Nunes
 Coordenador Financeiro
 Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
 Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC


Ellen Maia da Silva
 Analista Financeiro
 Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
 Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS – HRPC E ANEXOS

10.	Planilha Contratos de Prestação de Serviços
10.1	INSS dos Prestadores de Serviços
10.2	Relatório do GFIP
10.3	FGTS dos Prestadores de Serviços
10.4	ISS dos Prestadores de Serviços
10.5	CRF dos Prestadores de Serviços
10.6	CNDT dos Prestadores de Serviços

PLANILHA	DOCUMENTOS	DA	FEITA		FOLHA	PARA						
SEQ	CNPJ	RAZÃO	OBJETO	DOCUM COM	TRES	VIGÊNCIA SOCIAL	PRAZO		ADICIONAIS	OBJETO		
CT.HRPC.2021.0002	18403156/0001-89	V	ASSESSORA	SM	NÃO	SANTOS 01/05/2021	INDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO DE 005/SESPA/2022	R\$	SM	SERVIÇOS	VGENTE
CT.HRPC.2021.0003	00489015/0001-65	CONSERP	MANUTENÇÃO	SM	NÃO	01/07/2021	INDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO DE 005/SESPA/2022	R\$	SM		VGENTE
CT.HRPC.2021.0004	29422374/0001-87	FACLD	LOCAÇÃO	SM	NÃO	20/04/2021	INDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO DE 005/SESPA/2022	R\$	SM	LTD	VGENTE
CT.HRPC.2021.0005	11411491/0001-80	HOSPMED	CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA DE	SM	NÃO	18/10/2021	INDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO DE 005/SESPA/2022	R\$	SM	LTD	VGENTE
CT.HRPC.2021.0006	17441754/0001-80	PORTAL	FORNECIMENTO	SM	NÃO	01/05/2021	INDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO DE 005/SESPA/2022	R\$	SM	LTD	VGENTE
CT.HRPC.2021.0007	53689402/0001-01	PR SAÚDE	DESENVOLVIMENTO LICENCIAMENTO INFORMATIZADO HOSPITALAR	SM	NÃO	20/04/2021	INDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO DE 005/SESPA/2022	R\$	SM		VGENTE
CT.HRPC.2021.0008	23173013/0001-68	RAYMED	TECNICO DIAGNÓSTICOS TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAMOGRAFIA	SM	NÃO	20/04/2021	INDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO DE 005/SESPA/2022	R\$	SM	DE	VGENTE
CT.HRPC.2021.0009	14248873/0001-22	CARLETO	SERVIÇOS FONOAUDIOLOGIA	SM	NÃO	20/04/2021	INDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO DE 005/SESPA/2022	R\$	SM	ROCHA	VGENTE
CT.HRPC.2021.0010	06988280/0001-74	JW	SERVIÇOS ANÁLISES	SM	NÃO	20/04/2021	INDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO DE 005/SESPA/2022	R\$	SM	7,10 LABORATORIAL; CULTURA; EXAME	VGENTE
CT.HRPC.2021.0011	03480539/0001-83	SL	ENGENHARIA	SM	SM	20/04/2021	INDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO DE 005/SESPA/2022	R\$	SM	CLÍNICA CHAMADO EXPEDIENTE	HOSPITALAR VGENTE

CT.HRPC.2021.0012	00955449/0001-03	NS	LOCAÇÃO CRURGCO	SM	NÃO	20/04/2021	NDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO 005/SESPA/2022	R\$	SM	COMERCIAL	VGENTE
CT.HRPC.2021.0013	27117540/0001-06	DRM	DETS	SM	NÃO	17/05/2023	HOSPITAL NDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO PARENTERAS 005/SESPA/2022	VARÁVEL UNI	SM		VGENTE
CT.HRPC.2021.0014	04895728/0001-80	EQUATORAL	ENERGA	NÃO	NÃO	PARA 05/2021	01/05/2022	VGÊNCIA CONTRATO ELÉTRICA 005/SESPA/2022	VARÁVEL	SM	DSTRBUDORA	VGENTE
CT.HRPC.2021.0016	04069709/0001-02	BDNEXO	GESTÃO	NÃO	NÃO	13/07/2022	NDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO DE 005/SESPA/2022	R\$	SM		VGENTE
CT.HRPC.2021.0017	03915427/0001-08	GALHARDI	GESTÃO	SM	NÃO	21/06/2021	NDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO EM 005/SESPA/2022	R\$	SM		VGENTE
CT.HRPC.2021.0018	09332562/0001-07	PRESERVE	COLETA	SM	NÃO	20/05/2023	DEBORA NDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO 005/SESPA/2022	VARÁVEL UNI	SM	DE	VGENTE
CT.HRPC.2021.0019	11004614/0001-68	MOBLEMED	PORTAL	SM	NÃO	16/09/2021	NDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO 005/SESPA/2022	VARAVEL EXAMES	SM		VGENTE
CT.HRPC.2021.0020	26592902/0006-62	DN	LNHAS	NÃO	SM	CONERCIO/10/2021	17/10/2023	VGÊNCIA CONTRATO CORPORATIVAS 005/SESPA/2022	VARAVEL	SM	DE	VGENTE
CT.HRPC.2021.0021	39934438/0001-82	O	MÉDCO	SM	SM	R 18/10/2021	NDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO DO 005/SESPA/2022	VARÁVEL: ADMESIONAL, FUNÇÃO, RETORNO DEMESIONAL	SM	ROTSBURG	VGENTE
CT.HRPC.2021.0031	34597955/0001-90	WHITE	VENDAS CLNDROS	NÃO	SM	20/01/2022	MARTNS 20/01/2027	VGÊNCIA CONTRATO 005/SESPA/2022	DE CONSUMO	SM		VGENTE

CT.HRPC.2022.0032	01305292/0001-33	ANTONO	SERVIÇO PREVENTIVA ESTACÃO AGUA	SM	SM	16/05/2022	NDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO 005/SESPA/2022	R\$	SM	M.	VGENTE
CT.HRPC.2022.0034	11163679/0001-56	J	SERVIÇO	SM	SM	01/07/2022	NDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO 005/SESPA/2022	R\$	SM	CLNCA	VGENTE
CT.HRPC.2022.0036	18580303/0001-96	EXPRESS	SERVIÇOS	SM	NÃO	04/08/2022	NDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO 005/SESPA/2022	POR	NÃO		VGENTE
CT.HRPC.2022.0037	13232692/0001-45	INSTITUTO PACETE	SEGURANÇA	SM	NÃO	01/08/2022	NDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO DO 005/SESPA/2022	R\$	NÃO		VGENTE
CT.HRPC.2022.0044	44.953.114/0001-21	OLMPO PRODUTOS	COMBATO DE PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO, ALCOOL EM GEL E SABONETE LIQUIDO	SM	SM	09/05/2022	NDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO 005/SESPA/2022	CONSUMO	NÃO		VGENTE
CT.HRPC.2022.0045	42083271/0001-06	DSTRMED	FORNECIMENTO	SM	SM	22/11/2022	NDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO DE 005/SESPA/2022	CONSUMO	NÃO		VGENTE
CT.HRPC.2022.0044	07.438.379/0001-65	ABA	SOFTWARE UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS REGISTRANDO AS EVOLUÇÕES DE CADA USUÁRIO. SISTEMA ESPECIFICO PARA O ACOMANHAMENTO EM TEMPO REAL TANTO DOS PROFISSIONAIS, QUANTO DA FAMÍLIA.	SM	NÃO	04/02/2023	NDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO 005/SESPA/2022	R\$	NÃO	INTELGENCA	VGENTE
CT.HRPC.2023.0047	38.048.013/0001-03	MCROMED	SOFTWARE THURNDERA - NPA - ECG	SM	NÃO	15/12/2022	NDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO 005/SESPA/2022	R\$	NÃO		VGENTE
CT.HRPC.2023.0054	02558157/0019-91	VVO	TELEFONIA	SM	SM	15/09/2023	15/09/2026	VGÊNCIA CONTRATO 005/SESPA/2022	VARAVÉL	SM		VGENTE
CT.HRPC.2024.0001	13333090/000-84	NPRO	MANUTENÇÃO DÁLSE	SM	SM	01/04/2023	01/04/2025	VGÊNCIA CONTRATO MAQUINAS 005/SESPA/2022	R\$	NÃO		VGENTE
CT.HRPC.2023.0052	12500254/0001-58	NORTE	ARQUIVAMENTO	SM	SM	01/12/2023	NDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO DE 005/SESPA/2022	CONFORME	NÃO	DE	VGENTE
CT.HRPC.2024.0003	62145750/0001-09	FUNDAÇÃO	ACREDITAÇÃO	SM	SM	29/08/2023	29/08/2026	VGÊNCIA CONTRATO HOSPITALAR 005/SESPA/2022	IMPLANTAÇÃO	NÃO	ALBERTO	VGENTE

EM

PRESAS

CT.HRPC.2021.0022	42258733/0001-70	JCJ	SERVIÇOS	SM	NÃO	01/05/2021	NDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO MÉDICOS 005/SESPA/2022	R\$	SM	SERVIÇOS	VGENTE
-------------------	------------------	-----	----------	----	-----	------------	--------------	---	-----	----	----------	--------

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

CT.HRPC.2021.0023	31784797/0001-99	EM	COORDENADOR CONTROLE	SM	NÃO	01/05/2021	INDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO 005/SESPA/2022	R\$	SM	MÉDICOS	VGENTE
CT.HRPC.2021.0025	15035294/0001-64	MULTICORP-	PLANTÕES CRURGA COLONOSCOPIA, GASTROENTEROLOGIA, PROCTOLOGIA, CRURGA	SM	NÃO	20/04/2021	INDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO 005/SESPA/2022	R\$ 570000,00	SM	CENTRO	VGENTE
CT.HRPC.2021.0028	42089592/0001-00	CONECTA	RADIOLOGISTAS	SM	SM	16/09/2021	INDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO 005/SESPA/2022	R\$	SM		VGENTE
CT.HRPC.2021.0029	21110768/0001-98	VERSALUS	MÉDICO	SM	SM	01/01/2021	INDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO 005/SESPA/2022	R\$	SM	ESPECIALIZADA	VGENTE
CT.HRPC.2021.0030	32218488/0001-14	MEDQALI LTDA	PLANTÕES CARDIOLOGIA	SM	SM	30/11/2021	INDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO 005/SESPA/2022	R\$	SM	E	VGENTE
CT.HRPC.2021.0035	13536655/0001-20	CENTRO CEHMO	SERVIÇO	SM	NÃO	01/08/2022	INDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO 005/SESPA/2022	R\$	SM		VGENTE
CT.HRPC.2023.0050	24249629/0001-38	SCM	SERVIÇOS ANESTESIOLOGIA	SM	NÃO	05/04/2023	INDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO 005/SESPA/2022	R\$	NÃO	DE	VGENTE
CT.HRPC.2023.0051	27947556/0001-46	J SOLUÇÕES	SERVIÇOS NEUROPEDIATRIA	SM	NÃO	01/12/2023	INDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO 005/SESPA/2022	R\$ CONSULTAS CONSULTAS	NÃO		VGENTE
CT.HRPC.2024.0002	08.704.319/0001-00	CENTRO DE DIAGNOSTICO DR. MURILO LOBATO	SERVIÇOS OTORRINOLARINGOLOGICA	SM	NÃO	15/01/2024	INDETERMINADO	VGÊNCIA CONTRATO 005/SESPA/2022	R\$	NÃO		VGENTE



Fundação Vanzolini

Tecnologia de gestão para mudar o Brasil

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO PARA:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

NORMA(S):

ONA-2022



Prezado (a) Cliente,

Agradecemos pelo contato e pela confiança. Temos uma grande satisfação em atendê-lo em sua solicitação de proposta. Atuando desde 1990, a Fundação Vanzolini foi a primeira certificadora acreditada pelo CGCRE-INMETRO, sendo reconhecida como uma das principais certificadoras das Américas.

Desenvolvemos, aplicamos e disseminamos novos conhecimentos de engenharia no cotidiano das pessoas, contribuindo na resolução de problemas econômicos, ambientais, técnicos e sociais, no Brasil e no exterior.

Temos um compromisso com a qualidade e satisfação do cliente, e por isso, somos membros plenos da IQNet – Rede internacional de entidades certificadoras, que engloba mais de 38 organismos que estão presentes em mais de 150 países, garantindo aceitação internacional dos certificados emitidos por seus membros.

A Fundação Vanzolini é acreditada ISQua - International Society for Quality in Health Care, organização de âmbito mundial que promove a melhoria da qualidade e a segurança na prestação de serviços em saúde. A acreditação ISQua confere qualidade internacional e atesta que os nossos clientes são atendidos por um organismo de certificação que preza pelas melhores práticas adotadas mundialmente.

Atualmente são mais de 3000 clientes em todo o mundo, e, para isso, contamos com um time de 400 auditores e especialistas, atuando nas mais diferentes normas e setores de atividade econômica.

Por fim, gostaríamos de agradecer pela oportunidade de apresentarmos a nossa oferta. Esperamos que este seja o primeiro passo de uma jornada bem-sucedida.

Atenciosamente,

Bruno Casagrande
Gerente de Marketing e Vendas

Este documento substitui o documento de número 054711-03, permanecendo inalteradas e perfeitamente válidas entre as partes as CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO às quais faz referência.

A: PREÂMBULO**1. PARTES****CONTRATANTE:****INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH****HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC**

Responsável Legal: José Carlos Rizoli CPF: 171.893.228-68

AV. BARAO DE CAPANEMA, 3191 - CENTRO

68700-005 - CAPANEMA - PA

Contato: TALITA SERRA

Fone: - E-mail: nqsp.hrpc@indsh.org.br

CNPJ: 23.453.830.0023-85 - Inscrição Estadual: ISENTO

CNES: 9685871

CONTRATADA:

Fundação Carlos Alberto Vanzolini, entidade privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Alberto Seabra, 1256/1266 - Vila Madalena - 05452-001 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.145.750/0001-09, doravante designada simplesmente **Fundação Vanzolini**, neste ato, representada pelo Executivo Sênior de Certificação.

VS**2. MANUAL DE REFERÊNCIA, ESCOPO, DIMENSIONAMENTO, UNIDADES E COLABORADORES****MANUAL DE REFERÊNCIA:** ONA - ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**ESCOPO SOLICITADO (*):** NA de Serviços Hospitalares - Hospital Geral**AVALIAÇÕES PROPOSTAS:**

HD	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
6,000	14.400,00	PRÉ AVALIAÇÃO DE ACREDITAÇÃO - ONA
9,000	22.950,00	AVALIAÇÃO DE ACREDITAÇÃO INICIAL - ONA
4,500	11.475,00	AVALIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ACREDITAÇÃO - ONA
4,500	11.475,00	AVALIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ACREDITAÇÃO - ONA

(*) O escopo será confirmado pela equipe avaliadora durante as avaliações, podendo haver alterações.
O escopo válido será aquele impresso no certificado.

UNIDADES E COLABORADORES: HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS (DR. JORGE NETTO DA COSTA) (540)
(Funcionários e Contratados)**TOTAL DE UNIDADES:** 1**TOTAL DE PESSOAS:** 540**NÚMERO DE LEITOS:** 109**3. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO****3.a. DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL (OPCIONAL):** **R\$ 14.400,00****3.b. PROCESSO DE ACREDITAÇÃO E MANUTENÇÃO POR 24 MESES:** **R\$ 45.900,00**

O valor acima compreende as seguintes fases do processo de acreditação:

- abertura formal do processo de acreditação;
- análise de documentos da organização (se aplicável);
- planejamento das avaliações e preparação das programações;
- realização de todas as avaliações relacionadas no item 2, acima;
- análise dos relatórios das avaliações, pela Comissão de Acreditação;
- análise dos eventuais Planos de Ação Corretiva pela equipe de Avaliadores da Fundação Vanzolini;
- emissão do certificado em português.

Os valores acima não incluem despesas de deslocamento, alimentação e estadia da equipe de avaliadores. O valor dessas despesas será pago mediante aprovação prévia e envio de nota fiscal.

Estas condições devem ser providenciadas e garantidas pela CONTRATANTE. Também não estão incluídos nos valores apresentados neste preâmbulo as taxas compulsórias devidas à ONA em cada evento, que deverão ser pagas diretamente pela CONTRATANTE à ONA, conforme diretrizes fixadas pela própria ONA.

Neste preâmbulo somente estão sendo consideradas as áreas localizadas no próprio serviço. Outras áreas externas ou serviços terceirizados que impactem na segurança do paciente/prestação de serviço não estão cobertas por este dimensionamento. A verificação externa junto a outros serviços descentralizados que forem considerados importantes deverá ser objeto de proposta a parte, caso não tenham sido aqui especificados ou não possam ser verificados dentro do programa de avaliação aqui considerado.

Conforme NO13, "O cliente se compromete cumprir na íntegra as d Brasileiro de Acreditação – ONA em sua última versão, incluindo o conjunto de Normas Orientadoras vigentes, as Normas Gerias, as Normas para o Processo de Avaliação de Avaliação, bem como

Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a CONTRATANTE e Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindir ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Pagamento:

O valor do Diagnóstico Organizacional, caso ocorra, deverá ser pago da seguinte maneira: 100% do valor, até uma semana antes da data de sua realização.

Os Valores referentes aos Processos de Acreditação Inicial, bem como os de Manutenção, deverão ser pagos considerando-se o valor global do item 3.b deste preâmbulo, da seguinte forma: **uma parcela inicial correspondente a 30% (trinta por cento) no aceite deste preâmbulo e os demais 70% (setenta por cento) divididos em 10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira com vencimento 30 (trinta) dias após a data de vencimento da parcela inicial.**

3.c) Avaliações de " Manutenção e Auditoria de Nova Avaliação (Revisita ou Avaliação Do c u m e n t a) \$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para cada meio-período, por avaliador. Os valores das avaliações de Manutenção Extraordinárias e/ou Nova Avaliação deverão ser pagos integralmente, uma semana antes de cada avaliação em questão.

Avaliações de manutenção agendadas fora do prazo normativo por decorrência de falha da **CONTRATANTE**, conforme estabelecido na NO 8, serão acrescidas de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor previsto no contrato.

Todos os impostos, encargos e taxas incidentes sobre os serviços já estão inclusos nos valores descritos nos itens 3.a), 3.b) e 3.c).

Será permitido às partes alterar as datas dos eventos com até 30(trinta) dias de antecedência, desde que respeitada as cláusulas do item 3 das CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO. Qualquer alteração ou cancelamento, em prazo inferior, implicará no pagamento de taxa de reagendamento de R\$1000,00 (mil reais) por auditor, para cada dia de auditoria não cumprido, que estiver estipulado no item 3 deste preâmbulo.

3.d) Despesas de Deslocamentos:

Caberá à **CONTRATANTE**, para cada trecho terrestre de 200 km e/ou aéreo de 800 km percorrido por cada auditor (incluindo conexões), o reembolso tarifado no valor de R\$ 125,00, que será feito via Controle de Despesas, limitado a R\$ 500,00 por dia.

Considerações:

- 1 Por trecho, entende-se, os 200 km terrestres ou os 800 km aéreos não cumulativo.
- 2 Tais despesas de deslocamento não eliminam o reembolso de despesas de combustível (por km percorrido), táxi ou outros gastos associados, como hospedagem, alimentação, pedágio e transporte de cada auditor.
- 3 O valor aplicado para despesas de combustível quilometragem será de R\$ 1,80 por km percorrido, considerado como referência no ato da assinatura do presente preâmbulo.

Observação: a falta de pagamento pela **CONTRATANTE** de quaisquer despesas previstas neste instrumento, implica na suspensão do contrato, retenção do certificado, bem como no cancelamento do agendamento e/ou na não realização de auditorias futuras.

3.e) Serviços complementares, se aplicáveis:

Em caso de solicitação de emissão dos certificados impressos, outros idiomas, troca ou substituição ou emissão de declarações adicionais, será cobrado o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por unidade.

O valor para emissão de relatório de auditoria em outro idioma, será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Página 125 de 2526



As partes atestam o conhecimento e a aceitação das condições deste preâmbulo e das cláusulas contratuais constantes das CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO e ANEXO I. Consideram-se as cláusulas do presente preâmbulo inseridas nas CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO, como se nele estivessem transcritas, sendo que a assinatura do presente preâmbulo corresponde ao conhecimento e concordância com todas as cláusulas dispostas naquele instrumento e em seus anexos.

A **CONTRATANTE** atesta que todas as informações fornecidas são precisas. Fica reservado à **FUNDAÇÃO VANZOLINI** o direito de aceitar ou rejeitar a aprovação deste instrumento, caso seu aceite pela **CONTRATANTE** tenha sido realizado fora do prazo.

Assinam e rubricam todos os termos do presente contrato após o preâmbulo, rubricando-se as demais folhas e encerrando-se as condições gerais do mesmo.

E por se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Data de elaboração: 29/08/2024 **Validade:** 60 (sessenta) dias **Data do aceite:** ____/____/____

José Joaquim do Amaral Ferreira
Assinado eletronicamente por:
José Joaquim do Amaral Ferreira
CPF: ***.525.078-**
Data: 18/10/2024 16:00:57 -03:00

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 18/10/2024 10:10:27 -03:00

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Executivo Sênior de Certificação

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Nome:
RG:

Testemunhas: Assinado eletronicamente por:
Vanessa Caetano de Souza
CPF: ***.045.178-**
Data: 18/10/2024 15:49:16 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Juliano César Botero
CPF: ***.028.148-**
Data: 18/10/2024 15:17:35 -03:00

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Vanessa Souza
RG: 43.630.732-7

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Nome:
RG:

INFORMAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELA CONTRATANTE

INCLUIR PRÉ-AVALIAÇÃO? SIM (x) NÃO () -DATA SUGERIDA PARA A PRÉ-AVALIAÇÃO: 21 a 23 /10/2024

DATA SUGERIDA PARA A AVALIAÇÃO INICIAL OU DE RECERTIFICAÇÃO / ____ / ____

COBRANÇA: **ENDEREÇO:** Avenida Barão de Capanema, nº 3191, CEP 68700-140, Capanema - Pará
CONTATO: (91) 3122-7391 / (91) 98501-0933

CORRESPONDÊNCIA: **ENDEREÇO:** Avenida Barão de Capanema, nº 3191, CEP 68700-140, Capanema - Pará
CONTATO: (91) 3122-7391 / (91) 98501-0933

OBS: AS DATAS SUGERIDAS ACIMA ESTÃO SUJEITAS A CONFIRMAÇÃO, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA EQUIPE AVALIADORA.



Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vanessa Caetano de Souza, JOSE CARLOS RIZOLI, Juliano César Botero, Jose Carlos Rizoli, Juliano César Botero, Vanessa Caetano de Souza, José Joaquim do Amaral Ferreira e José Joaquim do Amaral Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validade/9H37W-V65TB-AXZHA-MH794

B: CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO**MANUAL DE REFERÊNCIA: ONA - ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE****Termos que serão livremente empregados no presente contrato:**

- 1) **Preâmbulo:** Refere-se à folha de rosto do presente contrato na qual são apontadas todas as variantes do mesmo, tais como qualificação das partes, referências normativas, preços etc.
- 2) **Avaliação:** Exame sistemático e independente, para determinar se as atividades e seus resultados estão de acordo com as disposições planejadas, se estas foram implementadas com efetividade e se são adequadas à consecução dos objetivos.
- 3) **Acreditação:** Ato de outorgar um certificado reconhecido pela **ONA – Organização Nacional de Acreditação**.
- 4) **Recertificação:** Ato de outorgar um certificado reconhecido pela **ONA – Organização Nacional de Acreditação** a uma Organização já acreditada.
- 5) **Certificado:** Documento que indica que a Organização de Saúde candidata está em conformidade com os manuais de referência e qualquer documentação suplementar exigida pelo Sistema Brasileiro de Acreditação.
- 6) **Contratante:** Instituição que formalmente aceita os termos do Preâmbulo e as Condições Gerais do Contrato em nome da Organização Candidata.
- 7) **Organização Candidata:** Instituição objeto da avaliação de acreditação, formalmente vinculada às diretrizes e políticas da Contratante.
- 8) **Organização Acreditada:** Organização Candidata que teve sua recomendação de acreditação aprovada pelo **Comitê de Certificação da FUNDAÇÃO VANZOLINI**.
- 9) **Conselho de Certificação:** conselho estatutário da FUNDAÇÃO VANZOLINI, que tem a finalidade de garantir a imparcialidade e independência de suas atividades de certificação, sendo independente em relação à estrutura organizacional da FUNDAÇÃO VANZOLINI e tendo, entre outras, as seguintes atribuições: i) aprovar o Manual da Qualidade da FUNDAÇÃO VANZOLINI, que regula suas atividades de certificação; ii) apreciar os relatórios finais de atividades e financeiros da certificação; iii) julgar apelações de clientes contra decisões do executivo sênior da FUNDAÇÃO VANZOLINI ou da Comissão Técnica.
- 10) **Comitê de Certificação:** comissão formada por membros técnicos que realiza a análise dos Relatórios de Auditoria ou Avaliação. A Comissão é constituída por representantes da FUNDAÇÃO VANZOLINI e conforme o programa específico de certificação, por representantes do governo, de clientes, consumidores e especialistas entre outros.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de acreditação, de um lado a **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI** na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada somente **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, e de outro a **CONTRATANTE**, assim doravante denominada, ambas qualificadas no item 1 do preâmbulo deste instrumento, têm justo e contratado o que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

I – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a prestação por parte da **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, dos serviços de Análise de Documentos, Avaliação de Acreditação Inicial, Avaliações Periódicas e Extraordinárias de Manutenção da Acreditação e Uso da Marca (conforme descrito no Anexo 1), mediante a solicitação da **CONTRATANTE**, visando acreditar e conceder o Certificado de Acreditação, atestando a conformidade da **Organização Candidata** com o manual de referência descrito no item 2 do preâmbulo deste instrumento, tendo como premissa a autenticidade, precisão e adequação das informações fornecidas pela **CONTRATANTE**.

II – DAS FASES DO CONTRATO

2. A prestação dos serviços elencados na Cláusula Primeira é composta pelos eventos a seguir descritos:

2.1. Análise de Documentos

2.1.1. Constituir-se-á de uma análise prévia da Informação para Elaboração de Proposta ONA F.0013 e da documentação da **Organização Candidata**, a ser realizada pela **FUNDAÇÃO VANZOLINI** em suas próprias dependências, para a identificação de possíveis falhas que impedirão a futura acreditação, avaliando a implementação dos requisitos do Manual de Referência descrito no item 2 do preâmbulo deste instrumento. Este Questionário Preliminar deverá ser enviado pela **FUNDAÇÃO VANZOLINI** à **Organização Candidata** para que seja preenchido e devolvido à **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, juntamente com a documentação complementar necessária ao processo de acreditação. Esta etapa será considerada facultativa, a critério da **FUNDAÇÃO VANZOLINI**.

2.2. Diagnóstico Organizacional

2.2.1. Constituir-se-á de uma análise prévia do Sistema de Gestão Médico-Assistencial para a identificação de possíveis falhas que impedirão a futura acreditação, visando eliminar barreiras através do conhecimento pelos avaliados da metodologia da avaliação e da equipe avaliadora, avaliando a conformidade e adequação do Sistema de Gestão aos requisitos do Manual de

Referência descrito no item 2 do preâmbulo deste instrumento, mediante visita às instalações da **Organização Candidata**.

2.2.2. A **FUNDAÇÃO VANZOLINI** ressalta que a realização do Diagnóstico Organizacional é opcional.

2.3. Avaliação para a Acreditação Inicial

2.3.1. A **FUNDAÇÃO VANZOLINI** realizará uma avaliação completa na **Organização Candidata**, analisando a adequação e conformidade da mesma ao manual de referência descrito no item 2 do preâmbulo deste instrumento, objetivando a concessão do certificado. Este serviço será realizado nas instalações da **Organização Candidata**, visando uma análise crítica dessa Organização.

2.3.2. Os avaliadores coletarão evidências da conformidade da Organização ao Manual de Referência e, ao final da avaliação, elaborarão um relatório indicando eventuais não conformidades e oportunidades de melhoria. Nesta fase será recomendada ou não a acreditação da **Organização Candidata** ao Comitê de Certificação da **FUNDAÇÃO VANZOLINI**.

2.3.3. Na hipótese de aprovação da **Organização Candidata** pelo Comitê de Certificação da **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, a **ONA** concederá o Certificado de Acreditação por meio da **FUNDAÇÃO VANZOLINI** (que guarda relação direta com o presente instrumento) à **Organização Candidata**, a qual se comprometerá a fornecer seus serviços observando os elementos estabelecidos no Manual de Referência, conforme dispõe o item 2 do preâmbulo deste instrumento.

2.4. Avaliações Periódicas de Manutenção da Acreditação

2.4.1. Para verificar se a **Organização Acreditada** mantém as condições que deram origem ao Certificado de Acreditação, a **FUNDAÇÃO VANZOLINI** realizará, nas instalações da **Organização Acreditada**, baseada nos prazos normativos vigentes, *avaliações periódicas de manutenção "in loco"*, ou seja, *avaliações* Manual de Referência descrito no item 2 do preâmbulo deste instrumento.

2.4.2. Fica estabelecida desde já, com validade durante o período de vigência deste contrato, a autorização da **CONTRATANTE** para:

- a) Verificação, por parte da **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, mediante a realização de avaliação extraordinária, de eventual reclamação de cliente ou ocorrência de evento-sentinelas, conforme normas de referência. Os custos dessas avaliações serão pagos conforme descrito no item 3.c) do preâmbulo deste instrumento.
- b) Alteração dos dimensionamentos inicialmente propostos para a avaliação de acreditação inicial e para as avaliações de manutenção, em função das análises técnica e documental da equipe avaliadora durante os eventos programados. Os custos decorrentes destas alterações serão determinados com base nos mesmos valores (R\$ / homem x dia) dos dimensionamentos originais. Neste caso, será feito um adendo ao contrato e a diferença entre os valores será distribuída pelas parcelas vincendas.

2.5. Regras Gerais para as Avaliações

2.5.1. As datas dos eventos serão confirmadas entre as partes, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

2.5.2. Será permitido às partes alterar as datas dos eventos com até 30 (trinta) dias de antecedência. Qualquer alteração ou cancelamento em prazo inferior implicará no pagamento de multa, conforme fixado no item 3.c do preâmbulo anexo a este contrato.

2.5.3. À **FUNDAÇÃO VANZOLINI** será facultado, caso encontre não conformidades sistêmicas durante os eventos, fixar prazos para a implementação das ações corretivas. Neste contexto, é obrigatória a realização de Nova Avaliação ou Manutenção Extraordinária, que visam avaliar, nas instalações da **Organização Candidata/Acreditada**, o nível de adesão de conformidade ou a continuidade da conformidade da Organização ao Manual de Referência, respectivamente. Os valores referentes às avaliações de Manutenção Extraordinária ou Nova Avaliação serão pagos conforme descrito no item 3.c do preâmbulo deste instrumento. O dimensionamento da Nova Avaliação ou Manutenção Extraordinária será definido pela **FUNDAÇÃO VANZOLINI** e será proporcional às necessidades de investigação das pendências existentes.

III – DA ACREDITAÇÃO INICIAL OU RECERTIFICAÇÃO

3. A certificação do Sistema de Gestão em Saúde da **CONTRATANTE** poderá ser recomendada, pela equipe avaliadora, após a realização da Visita de Avaliação para Acreditação Inicial e verificada a conformidade do referido Sistema de Gestão com a(s) Norma(s) de Referência, citada(s) no item 2 do preâmbulo deste instrumento.

3.1. A recomendação de certificação do Sistema de Gestão em Saúde da **Organização Candidata** será apreciada pelo Comitê de Certificação, em conformidade com as regras deontológicas da **FUNDAÇÃO VANZOLINI** e da(s) Norma(s) de Referência, citadas no preâmbulo deste contrato.

3.2. Na hipótese de aprovação do Sistema de Gestão em Saúde da **Organização Candidata**, será concedido o Certificado de Acreditação à **CONTRATANTE**.

3.3. Caso a **CONTRATANTE** discorde do parecer do Comitê de Certificação da **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, poderá manifestar-se formalmente em um prazo de até 5 dias à **Organização Nacional de Acreditação** e apresentar a interposição de recurso em até 30 dias corridos, solicitando revisão do parecer e defesa para o recurso solicitado. A deliberação do Conselho de Administração da **Organização Nacional de Acreditação** é definitiva.

3.4. O uso do Certificado de Conformidade conferido pela **Organização Nacional de Acreditação/FUNDAÇÃO VANZOLINI** deverá obedecer estritamente aos limites estabelecidos neste contrato e seus anexos e Norma Orientadora aplicável.

3.4.1. Os direitos e obrigações derivados da certificação somente se tornarão exigíveis a partir da obtenção, pela **CONTRATANTE**, do Certificado de Acreditação correspondente, sendo plenamente sem efeitos, caso a **CONTRATANTE** não venha a obter o certificado.

3.5. A **FUNDAÇÃO VANZOLINI** não assume, por força do presente contrato, qualquer responsabilidade quanto à eventual não obtenção, por parte da **Organização Candidata**, do Certificado de Acreditação, em decorrência de não conformidades do seu Sistema de Gestão em Saúde com a(s) Norma(s) de Referência aplicáveis ou por quaisquer outros motivos que não tenham relação direta com a prestação de serviço da **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, contratados neste instrumento.

3.6. O Certificado de Acreditação, eventualmente obtido pela **CONTRATANTE**, terá validade e eficácia pelo período definido a partir da data de homologação da acreditação pela **Organização Nacional de Acreditação**, ficando sua validade e eficácia condicionadas:

3.6.1. à manutenção do Sistema de Gestão em Saúde e de seus elementos, em conformidade com a(s) Norma(s) de Referência descrita(s) no preâmbulo deste contrato;

3.6.2. à submissão à **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, pela **CONTRATANTE**, das alterações eventualmente introduzidas no seu Sistema de Gestão em Saúde, relacionadas com os serviços contemplados no Certificado de Acreditação;

3.6.3. à implementação, pela **Organização Acreditada**, das ações corretivas decorrentes de eventuais não conformidades sistêmicas detectadas durante as auditorias, bem como à prestação de informações neste sentido à **FUNDAÇÃO VANZOLINI**.

3.6.4. à realização das Avaliações de Manutenção, no prazo estabelecido pela **Organização Nacional de Acreditação**.

IV – DA SUSPENSÃO, REDUÇÃO E CANCELAMENTO

4. A certificação, se concedida, poderá ser suspensa, reduzida ou cancelada conforme 4.1 e 4.2 respectivamente.

4.1. A **FUNDAÇÃO VANZOLINI** suspenderá a certificação quando:

4.1.1. O Sistema de Gestão em Saúde certificado da **CONTRATANTE** falhou, persistentemente ou seriamente, em atender aos requisitos de certificação, incluindo os requisitos para a eficácia do sistema de gestão;

4.1.2. A **CONTRATANTE** não permitir que as avaliações sejam realizadas nas frequências exigidas e nos prazos máximos estabelecidos;

4.1.3. A **CONTRATANTE** solicitar voluntariamente uma suspensão;

4.1.4. A **CONTRATANTE** estiver inadimplente com alguma das obrigações definidas neste instrumento ou nos seus anexos

4.2. A **FUNDAÇÃO VANZOLINI** cancelará a certificação, conforme o caso, quando:

4.2.1. As falhas que ocasionaram a suspensão não tiverem sido satisfatoriamente resolvidas, nos prazos estipulados, ou

4.2.2. As ações corretivas, necessárias para resolver as falhas que ocasionaram a suspensão, não estiverem disponíveis para verificação da **FUNDAÇÃO VANZOLINI** nos prazos definidos, ou

4.2.3. A avaliação no local, quando esta tiver sido definida como meio necessário para verificação das ações corretivas necessárias para resolver as falhas que ocasionaram a suspensão, não for realizada no prazo estipulado.

4.3. A **CONTRATANTE** deverá interromper o uso de todo material publicitário que faça referência à situação de certificada, quando for avisada do cancelamento do seu certificado.

4.4. Quando solicitado por qualquer parte, a **FUNDAÇÃO VANZOLINI** declarará a situação da certificação do Sistema de Gestão em Saúde da **CONTRATANTE**, conforme esteja suspenso, cancelado ou reduzido.

V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5. Além de outras obrigações definidas neste instrumento, a **CONTRATANTE** se obriga a:

5.1. Facilitar o acesso dos avaliadores devidamente credenciados à documentação técnica e instalações relacionadas com o objeto do presente instrumento, para a realização dos serviços descritos na Cláusula Primeira;

5.2. Manter o uso do Certificado, para fins de divulgação e/ou publicidade, restrito ao campo de sua abrangência, quer quanto ao seu escopo específico, quer quanto aos produtos/serviços constantes do mesmo, obedecendo integralmente o documento **REGRAS PARA USO DA MARCA DE ACREDITAÇÃO DA FUNDAÇÃO VANZOLINI**, cujo teor a **CONTRATANTE** declara ter conhecimento.

5.2.1. O uso da marca pela **Organização Acreditada** somente poderá ser feito após a homologação da Acreditadora **ONA** e obedecerá, em sua íntegra, o disposto no Anexo I deste instrumento e a Norma Orientadora vigente.

5.2.2. Ceder direito à **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, a divulgar mediante consulta, sua condição de acreditado, escopo de certificação, nível de acreditação e prazo de validade do certificado.

5.3. Manter-se, ao longo do prazo de validade do certificado de acreditação, atualizada quanto aos requisitos normativos pertinentes estabelecidos no item 2 do preâmbulo deste instrumento.

5.4. Analisar e comunicar a detecção de qualquer evento-sentinel a **FUNDAÇÃO VANZOLINI** em prazo coerente com o grau da ocorrência, seguindo todos os requisitos estabelecidos conforme norma de referência.

5.5. Apresentar e implementar, nos prazos avençados, as ações corretivas decorrentes das não conformidades sistêmicas detectadas nas avaliações, previstas na Cláusula Segunda e no item 3.6.3.

5.6. Manter na **Organização Acreditada** a documentação legal exigida durante o processo de acreditação à disposição da **FUNDAÇÃO VANZOLINI**.

5.7. Responsabilizar-se pela autenticidade, precisão e adequação das informações que prestar à **FUNDAÇÃO VANZOLINI** no processo de certificação.

5.8. Manter-se em dia com os pagamentos devidos à **FUNDAÇÃO VANZOLINI**.

5.9. Aceitar avaliações-testemunhas de organismos credenciadores, organismos que fornecem reconhecimento ou da própria **FUNDAÇÃO VANZOLINI**. Estas avaliações-testemunhas visam verificar o desempenho das equipes avaliadoras da **FUNDAÇÃO VANZOLINI**.

5.10. Fornecer à Equipe Avaliadora da **FUNDAÇÃO VANZOLINI** os Equipamentos de Segurança e Equipamentos de Proteção Individual necessários.

5.11. Comunicar a **FUNDAÇÃO VANZOLINI** em até 30 dias caso ocorra a alteração do CNPJ ou razão social, em conjunto ou não com a mudança da alta liderança.

VI – DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO VANZOLINI

6. Além de outras obrigações definidas neste instrumento a **FUNDAÇÃO VANZOLINI** se obriga a:

6.1. Ser única e exclusivamente responsável pelos serviços que presta, através de seus prepostos, representantes e funcionários.

6.2. Não divulgar as condições verificadas e que deram origem à concessão ora instrumentalizada.

6.3. Não divulgar dados organizacionais confidenciais da **CONTRATANTE**, aos quais tiver conhecimento por meio das avaliações, observando o disposto no presente contrato, exceto se o contrário for determinado por lei ou por autoridade competente, ou decorrer de interesse legítimo da **FUNDAÇÃO VANZOLINI**. As informações sobre a **CONTRATANTE** provenientes de outras fontes que não a própria **CONTRATANTE**, serão tratadas como confidenciais, em coerência com as políticas da **FUNDAÇÃO VANZOLINI**.

6.4. Não prestar qualquer informação concernente aos processos, equipamentos, produtos e serviços contemplados no presente instrumento, ou ainda, no que concerne a quantidades alienadas, produzidas ou fornecidas, salvo mediante autorização prévia e por escrito da **Organização Candidata/Acreditada** e/ou exigências da **ONA**.

6.5. Responsabilizar-se pela remuneração e por todas as obrigações, encargos trabalhistas, securitários, sociais, previdenciários e tributários dos seus empregados, durante e após a vigência do presente contrato.

6.6. Não existindo qualquer vínculo empregatício entre os prepostos da **FUNDAÇÃO VANZOLINI** e a **CONTRATANTE**, serão de exclusiva responsabilidade da **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, todos os acidentes e danos pessoais que venham a ser vítimas seus representantes, enquanto estiverem nas dependências da **CONTRATANTE**, estando a mesma isenta de qualquer obrigação ou responsabilidade penal, civil, trabalhista ou previdenciária, referente a esses representantes.

6.7. Não transferir ou ceder parcial ou totalmente o presente instrumento, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

6.7.1. Sem prejuízo do disposto no item anterior, a **FUNDAÇÃO VANZOLINI** poderá usar de avaliadores e especialistas técnicos externos para compor sua equipe avaliadora, que atuarão em nome da **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, permanecendo esta integralmente responsável pelos atos de seus representantes.

VII – RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

7.2. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

7.3. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

7.4. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

VIII – PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

8.1. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

8.2. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

8.3. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger

dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

8.4. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

8.5. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

8.6. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

8.7. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

8.8. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

IX– DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. Pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **FUNDAÇÃO VANZOLINI** o preço constante do item 3.b do preâmbulo do presente instrumento.
- 9.2. O atraso ou inadimplência, mesmo que parcial quanto ao pagamento, implicará no cancelamento 30 dias após o vencimento da prestação de serviços e em consequência da acreditação da Organização avaliada, quando já atestada, até que sejam regularizados os pagamentos e os levantamentos necessários.
- 9.2.1. Não obstante a suspensão supra constante, a falta de pagamento sujeitará a **CONTRATANTE** ao pagamento de correção monetária calculada pela variação "prorata" do IGPM/ FGV IPCA/IBGE ou ainda na ausência de ambos, qualquer outro índice escolhido em comum acordo das partes, mais reat de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês que poderão ser cobrados através de ação executiva.
- 9.3. Todas as cobranças referentes a eventos serão feitas através de boleto bancário a ser remetido pela **FUNDAÇÃO VANZOLINI** à **CONTRATANTE**.
- 9.4. A **CONTRATADA** declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE**. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a **CONTRATANTE** consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

X– DA VALIDADE DO CERTIFICADO

- 10.1. O Certificado de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento terá validade e eficácia, pelo período de 24 meses a partir de sua emissão para creditações de nível "Acreditado" nível "Acreditado com Exceções". **CONTRATANTE:** e enquanto a
- 10.2. Mantiver a **Organização Acreditada** e seus elementos estabelecidos no Manual de Referência descrito no preâmbulo deste instrumento, em condições, no mínimo, idênticas àquelas que deram origem ao Certificado, e que a **CONTRATANTE** declara conhecer e aceitar;
- 10.3. Submeter à **FUNDAÇÃO VANZOLINI** as alterações eventualmente introduzidas na **Organização Acreditada**, relacionadas com o escopo contemplado na acreditação;
- 10.4. Implementar as ações corretivas decorrentes das não conformidades sistêmicas detectadas durante as avaliações periódicas e/ou devidas a eventos-sentinelas e informar à **FUNDAÇÃO VANZOLINI**.

XI– DO PRAZO

11. O prazo de vigência inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se juntamente com a data de validade do certificado de acreditação a que se refere a Cláusula Primeira, podendo ser renovado, mediante a termo aditivo.

XII – DA ESTADIA, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E OUTRAS DESPESAS

12. Se aplicável, conforme determinado no Preâmbulo deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, além dos custos referentes aos serviços estabelecidos na Cláusula Primeira destas Condições Gerais, todas as despesas referentes a estadia, transporte e alimentação da equipe avaliadora, bem como custos referentes a declarações ou documentações extras. Nestes casos:

- 12.1.A **CONTRATANTE** pagará à **FUNDAÇÃO VANZOLINI** as despesas referentes ao deslocamento terrestre da equipe avaliadora por táxi, nos dias de rodízio municipal da Cidade de São Paulo.

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Página 1211 de 2526



- 12.2. Caso a **FUNDAÇÃO VANZOLINI** venha a fazer, por ordem da **CONTRATANTE**, a emissão de bilhetes, reserva de alojamento etc., essa deverá pagar àquela o montante de 30% (trinta por cento) sobre o valor da passagem, hotel, e quaisquer outros gastos tidos a título de taxa de administração.
- 12.3. Caso a **CONTRATANTE** necessite de declarações ou documentações extras, a serem fornecidas pela **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, que extrapolem as condições deste contrato, a **FUNDAÇÃO VANZOLINI** poderá, em comum acordo, definir valores de remuneração para estas atividades.

XIII– DA RESCISÃO

- 13.1. Na hipótese de rescisão unilateral, sem justa causa, a parte que requereu a rescisão responderá perante a outra da seguinte forma:
- Se a **CONTRATANTE** requerer ou der causa à rescisão do Contrato, sem culpa da **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, ficará obrigada a pagar a totalidade dos valores devidos até a data da rescisão acrescidos de 20% (vinte por cento) do montante das fases subsequentes a título de perdas e danos, se já realizada a avaliação de acreditação e 20% (vinte por cento) desse mesmo montante, caso a rescisão tenha ocorrido anteriormente à acreditação, valor que deverá ser pago no prazo de 20 dias após a rescisão.
 - Caso a infratora seja a **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, esta perderá o direito a receber qualquer pagamento das fases não cumpridas, sem prejuízo de perdas e danos a serem apuradas, podendo a **CONTRATANTE**, considerar simultaneamente rescindido o presente.
 - Caso a **CONTRATANTE** não proceda ao pagamento das perdas e danos devidos à **FUNDAÇÃO VANZOLINI** no prazo estabelecido na Cláusula 13.1.1. supra, ficará sujeita ao pagamento de multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor devido, juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária calculada pelo índice de variação do IGPM/FGV apurado para o período ou, na ausência deste, pelo IPCA/IBGE ou ainda na ausência de ambos, qualquer outro índice escolhido em comum acordo das partes.
 - Caracterizada a hipótese prevista no item 13.1.1. desta cláusula, promover-se-á a competente medida judicial, arcando a **CONTRATANTE** com as custas e despesas judiciais, além dos honorários do advogado constituído para tal fim, os quais corresponderão a 20% (vinte por cento) do valor total do débito.
 - O abandono do processo de certificação pelo prazo de 12 (doze) meses contados da abertura do processo e sem movimentação por parte da **CONTRATANTE** que busque dar continuidade aos objetivos aqui expressos, implicará em rescisão automática do mesmo, e na obrigatoriedade de pagamento das multas apontadas em 13.1.1.

XIV– DO REAJUSTE

14. Decorridos doze meses da assinatura deste contrato, os valores discriminados no preâmbulo deste instrumento, serão reajustados com base na variação do IGPM/FGV apurado para o período ou, na ausência deste, pelo IPCA/IBGE ou, ainda, qualquer outro índice escolhido em comum acordo das partes. Este reajuste somente incidirá sobre eventuais parcelas não quitadas, conforme item 3.b do preâmbulo deste instrumento, mediante assinatura de termo aditivo.

XV – DAS PENALIDADES

15. Na hipótese de inadimplemento das obrigações assumidas neste instrumento, financeiras ou obrigacionais, a **CONTRATANTE** e/ou a **Organização Acreditada**, a juízo da **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, estarão sujeitas isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades, independentemente das cominações civis e penais a que derem causa, e respectiva indenização por perdas e danos:

- Advertência;
- Suspensão do Certificado;
- Cancelamento do Certificado.

15.1 Quando for verificada situação de inadimplemento, esta deverá ser comunicada pela parte lesada por escrito à infratora, que poderá corrigir sua falta no prazo de 15 (quinze) dias.

15.2 Expirado o prazo descrito no item 13.1 supra, o presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pela parte lesada, sem prejuízo da exigibilidade de perdas e danos decorrentes.

15.3 Em quaisquer casos de cancelamento do Certificado de Acreditação e ainda na hipótese da extinção do presente contrato, quer decorrentes de desistência ou decurso quanto ao presente instrumento, a **Organização Acreditada** se obriga a, imediatamente, suspender o uso da marca de acreditação da **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, sob pena de incorrer nas sanções do artigo 299 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) e as decorrentes da infração ao disposto nos artigos 147/154 c.c. artigo 191 da Lei 9.279/96.

15.4 É considerada falta grave aquela cometida por uma empresa detentora do Certificado de Acreditação que tenha:

- Adulterado qualquer informação que conste de seu Certificado de Acreditação;
- realizado serviços sem observar os preceitos de seu Sistema Acreditado, comprovando a insuficiência dos meios e recursos ou das formas de organização e de gestão postos efetivamente em prática, ou, simplesmente, atestando a não observância dos aspectos preconizados no seu Sistema Acreditado; ou
- divulgado informações enganosas quanto aos dados do seu Certificado de Acreditação.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. O Certificado conferido pela **FUNDAÇÃO VANZOLINI** só poderá ser usado exclusivamente nos limites estabelecidos neste contrato e seus anexos.
- 16.2. Os direitos e obrigações derivados da acreditação, somente se tornarão exigíveis a partir do momento em que a **Organização Candidata** for aprovada e acreditada pela **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, sendo plenamente sem efeito se a **Organização Candidata** não obtiver a acreditação.
- 16.3. A **FUNDAÇÃO VANZOLINI** não tem qualquer responsabilidade caso a **Organização Candidata** não consiga obter sua acreditação, atestando a conformidade do sistema com o Manual de Referência descrito no item 2 do preâmbulo deste instrumento, vez que a acreditação depende da operacionalização da **Organização Candidata** e não dos serviços prestados pela **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, contratados nesse instrumento.
- 16.4. Caso ocorram modificações na **Organização Acreditada**, tais como alterações da razão social, endereço, mudança significativa na estrutura organizacional, mudança significativa nas áreas/seções, mudança do Manual de Referência, mudança de propriedade, ampliação ou redução de áreas/seções ou alteração da quantidade de colaboradores (funcionários ou contratados) da ordem de 20% em relação ao número de colaboradores da **Organização Acreditada**, considerando-se o último evento ocorrido, esta deverá comunicar a mudança à **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, para o redimensionamento dos eventos, com possível alteração de custos.
- 16.5. Os casos omissos, assim como as questões decorrentes do objeto deste instrumento e eventuais modificações a seus termos e condições, serão resolvidos em comum acordo das partes, mediante a lavratura de Termo Aditivo, que será parte integrante do presente instrumento.
- 16.6. Qualquer tolerância quanto ao descumprimento de quaisquer termos ou condições do presente instrumento, ou quanto a irregularidades no exercício dos direitos dele decorrentes, não constituirá renúncia às mesmas condições e termos e não prejudicará, assim, a faculdade da **FUNDAÇÃO VANZOLINI** de exigir seu cumprimento e de exercer o direito de ação a qualquer tempo.
- 16.7. Caso a **CONTRATANTE** discorde dos pareceres da equipe avaliadora poderá solicitar revisão do parecer ao Comitê de Certificação da **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, mediante comunicação por escrito enviada à **FUNDAÇÃO VANZOLINI** no prazo máximo de 10 dias após da data da visita.
- 16.8. A **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, através de seu Conselho Curador, nomeia o Professor Doutor José Joaquim do Amaral Ferreira, Coordenador do Projeto Certificação, como responsável pela execução e fiel cumprimento de todos os termos do presente contrato.
- 16.9. O presente instrumento obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.

XVII – DA DESVINCULAÇÃO ENTRE AS PARTES

17. Não se estabelece entre as partes, por força deste instrumento, qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio, responsabilidade solidária ou qualquer vínculo trabalhista.

XVIII – DO FORO

18. As partes contratantes elegem o foro da cidade de São Paulo - SP, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Data de elaboração: 29/08/2024

Validade: 60 (sessenta) dias

Data do aceite: ___/___/___

José Joaquim do Amaral Ferreira
Assinado eletronicamente por:
José Joaquim do Amaral Ferreira
CPF: ***.525.078-**
Data: 18/10/2024 16:00:52 -03:00

DigiForte

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Executivo Sênior de Certificação

Testemunhas:

Vanessa Caetano de Souza
Assinado eletronicamente por:
Vanessa Caetano de Souza
CPF: ***.045.178-**
Data: 18/10/2024 09:06:54 -03:00

DigiForte

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Vanessa Souza
RG: 43.630.732-7

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 18/10/2024 09:02:09 -03:00

DigiForte

**INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
INDSH**

Nome: José Carlos Rizoli
CPF: 171.893.228-68

Assinado eletronicamente por:
Juliano César Botero
CPF: ***.028.148-**
Data: 18/10/2024 15:17:29 -03:00

DigiForte

**INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
INDSH**

Nome: Juliano César Botero
CPF: 321.386.822-8

C: ANEXO 1 (REGRAS PARA USO DA MARCA DE CERTIFICAÇÃO)**MANUAL DE REFERÊNCIA: ONA - ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

A Organização que possui o Certificado ONA enviado pela **FUNDAÇÃO VANZOLINI** está autorizada a usar a marca de acreditação da **FUNDAÇÃO VANZOLINI** após garantir que:

1. A marca de acreditação da **FUNDAÇÃO VANZOLINI** pode ser utilizada pela organização detentora do Certificado, desde que:
 - com o nome da organização acreditada;
 - com o número do Certificado;
 - dentro do período de validade do Certificado;
 - fazendo referência ao nível de acreditação da certificação concedida;
 - sem qualquer mudança.
2. A marca de acreditação da **FUNDAÇÃO VANZOLINI** pode ser utilizada para fins comerciais, aparecer em documentos usados na correspondência da empresa, na internet e em propaganda. Ela não deve ser utilizada em declarações que ultrapassem o escopo do Certificado de Acreditação.
3. As declarações de acreditação devem indicar que os produtos/serviços referidos são procedentes de uma organização que foi acreditada pela **FUNDAÇÃO VANZOLINI**.
4. A marca da acreditação não pode ser usada de um modo ambíguo, isto é, não pode ser usada de tal modo a produzir a interpretação que é uma certificação de um setor, de um serviço terceirizado ou de um produto.
5. A marca de acreditação da **FUNDAÇÃO VANZOLINI** não pode ser usada diretamente em eventuais produtos, podendo, no entanto, ser utilizada na sua embalagem (com exceção das embalagens primárias, tais como bolsas de derivados do sangue). O uso da marca de acreditação da **FUNDAÇÃO VANZOLINI** não pode dar a entender que o produto / serviço em si tenha sido acreditado pela **FUNDAÇÃO VANZOLINI**.
6. Convém que todas as publicações a respeito da acreditação da organização, bem como a marca de acreditação explicitem claramente o Manual de Referência.
7. Na utilização da marca de acreditação da **FUNDAÇÃO VANZOLINI**, o usuário da marca deve observar os princípios da concorrência honesta. O usuário deverá impedir qualquer uso ou declaração a respeito da marca de certificação, que seja inaceitável pela **FUNDAÇÃO VANZOLINI**.
8. O uso da marca de acreditação da **FUNDAÇÃO VANZOLINI** é restrito às organizações autorizadas e o direito de uso deste não deve ser transferido para terceiros ou substitutos, nem ser objeto de cessão ou aquisição ou de qualquer medida compulsória.
9. O uso da marca ONA deve se ater aos limites referidos na norma orientadora vigente.

Qualquer intencional ou flagrante violação negligente das providências acima resultará na anulação da concessão do Certificado de Acreditação. O direito de uso da marca de acreditação da FUNDAÇÃO VANZOLINI termina na não renovação ou anulação da concessão do Certificado de Acreditação, depois dos períodos transitórios especificados para tais casos.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9H37W-V65TB-AXZHA-MH794

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 18/10/2024 09:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Vanessa Caetano de Souza (CPF ***.045.178-**) em 18/10/2024 09:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.121.200.76	Lat: -23,729842 Long: -46,695904
	Precisão: 27 (metros)
Autenticação	vanessa.souza@vanzolini.org.br
Email verificado	
DAKDi8JMFni9m+An7l+JPbezh3ewKtHTD2CZRz8j+MA=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 18/10/2024 10:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Juliano César Botero (CPF ***.028.148-**) em 18/10/2024 15:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 191.243.110.152	Geolocalização Lat: -1,191677 Long: -47,169736 Precisão: 1204 (metros)
Autenticação Email verificado	juliano.hrpc@indshsaude.org.br
Nmv46WwBhiXjmbFdb5PWvl6OLIUKYwginEzDusVrKwo=	
SHA-256	

✓ Juliano César Botero (CPF ***.028.148-**) em 18/10/2024 15:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 191.243.110.152	Geolocalização Lat: -1,191677 Long: -47,169736 Precisão: 1204 (metros)
Autenticação Email verificado	juliano.hrpc@indshsaude.org.br
qeVL0xQmOShCxAsCMhz3C0CqnQz7QupDBhedn7GgjZs=	
SHA-256	

✓ Vanessa Caetano de Souza (CPF ***.045.178-**) em 18/10/2024 15:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.121.200.76	Geolocalização Lat: -23,632282 Long: -46,740275 Precisão: 7149 (metros)
Autenticação Email verificado	vanessa.souza@vanzolini.org.br
zx6uTzNBImBIW4dLGqqnLCJ43Qv6LCLpGOv4xeh8Yvg=	
SHA-256	

✓ José Joaquim do Amaral Ferreira (CPF ***.525.078-**) em 18/10/2024 16:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
143.107.167.164	Não disponível
Autenticação	
jjafjuca@gmail.com	
Email verificado	
URfUzlhBIgwLjRfEsAeKgMCKSx+MAmC4dObbC/RgAD8=	
SHA-256	

✓ José Joaquim do Amaral Ferreira (CPF ***.525.078-**) em 18/10/2024 16:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
143.107.167.164	Não disponível
Autenticação	
jjafjuca@gmail.com	
Email verificado	
tfDJgqnQSev+1zm67rUYdI9B4e6ZLEGSw3Ij2awZ/MU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/9H37W-V65TB-AXZHA-MH794>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RESUMO DO CONTRATO	
OBJETO	Prestação de serviços de assessoria de comunicação
Preço	R\$ 3.000,00 (três mil reais) / Mensais
Condições de pagamento	20º (vigésimo) dia do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão.
Prazo de vigência	01/05/2021 a 17/10/2021
Acessoriedade	Contrato de Gestão 003/SESPA/2021
Data de início	01/05/2021
Foro	Capanema - PA

CONTRATANTE

Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETÉS
CNPJ/MF	23.453.830/0023-85
Endereço	Avenida Barão de Capanema nº 3191 – Capanema, Bairro Centro, Estado: Pará
Representante	JOSÉ CARLOS RIZOLI, CPF/MF sob nº 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	V SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ/MF	18.403.156/0001-89
Endereço	Passagem São Pedro, n 13, Bairro: Marco, Belém -PA, CEP: 66.095.-720
Representante	JORIVALDO SANTOS SILVA

OBJETO

1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de assessoria de comunicação:

- 1.1 Objetivo de divulgar as ações desenvolvidas pela CONTRATANTE, por meio de material apropriado, através de relacionamento com os profissionais da comunicação (de todas as mídias – Tv, Rádio, Jornal impresso e de meios eletrônicos);
- 1.2 Divulgar as áreas de atuação da CONTRATANTE, destacando a excelência da qualidade de seus serviços e ações desenvolvidas pela unidade hospitalar;
- 1.3 Realização de trabalho proativo com as sugestões de pauta, notas e/ou eventos;
- 1.4 Reunião periódica acordada com os interesses de ambos para avaliação do trabalho;
- 1.5 Preparação de roteiro para entrevistas, press-releases, notícias, encontros informais com jornalistas, etc.;
- 1.6 Coordenação da produção de fotos, áudios e material promocional de campanhas e as notícias, quando for o caso e, desde que autorizado pela CONTRATANTE;
- 1.7 Preparação e manutenção de mailing de profissionais da Comunicação que possam se interessar pela CONTRATANTE e suas notícias, classificadas por assunto;
- 1.8 Elaboração e/ou envio de artigos de diretores da CONTRATANTE ora publicação para Agência Pará.
- 1.9 Diagnóstico junto à CONTRATANTE de fatos e procedimentos geradores de notícias;

- 1.10 Reuniões para gerenciamento de crises de eventuais situações negativas à imagem institucional da CONTRATANTE;
 - 1.11 Consultoria sobre todos os aspectos do seu processo de comunicação interna e externa. Comunicação digital que compreende as seguintes ações: Administração e produção de conteúdos das redes sociais da CONTRATANTE.
 - 1.12 Elaboração e entrega de relatório periódico.
 - 1.13 As despesas com viagens de trabalho, como passagem e estadia em hotel, são de responsabilidade do CONTRATANTE desde que seja autorizado previamente.
2. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços relacionados no OBJETO DO CONTRATO a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha daqueles que prestarão tais serviços devem ser feitas exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o profissional designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente e registrado junto ao órgão de classe pertinente.

EQUIPAMENTOS

3. Para que a CONTRATADA preste os serviços ora combinados a CONTRATANTE repassará os equipamentos eventualmente necessários para tanto, sendo que a CONTRATADA se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem respondendo por danos causados por culpa ou dolo dos prepostos que os utilizarem ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se for o caso.
4. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5. Prestar os serviços da forma e prazo aqui pactuados.
6. Responsabilizar-se, em todos os aspectos, pelos profissionais por ela designados para prestação dos serviços nas unidades hospitalares administradas/gerenciadas pela CONTRATANTE, cabendo a ela fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas internas de tais estabelecimentos.
- 6.1. A CONTRATADA se obriga a informar a CONTRATANTE a qualificação completa, o local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir a CONTRATANTE a expedição de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.
7. Substituir, em vinte e quatro horas, o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços ora contratados, a pedido da CONTRATANTE.
8. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penal em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.
9. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.
10. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 8.846/94.
11. Enviar à CONTRATANTE, mensalmente, cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas e previdenciários que envolverem seus empregados e/ou

prepostos por ela designados para prestar os serviços ora contratados sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

- Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Pagar o preço combinado.
- Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços da CONTRATADA.
- Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta, para que sejam adotadas as providências que cada caso requerer, **inclusive substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços ora contratados.**

PREÇO

- A CONTRATANTE pagará o valor indicado no quadro resumo do contrato.
- O pagamento será efetuado mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, conseqüentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.
 - A emissão da nota fiscal deverá ocorrer no mês da prestação dos serviços, em conformidade com o artigo 1º da Lei Federal 8.846/94.
- A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO e RESCISÃO

- Este contrato é celebrado para vigorar de 01/05/2021 a 17/10/2021 e pode ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.
- Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a CONTRATANTE e a Secretaria Estadual de Saúde Pública, Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2021. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindir ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

- A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios e que gozarão de ampla liberdade profissional.
- Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública

JOSE
CARLOS
RIZOLI:
17189322868

Página 3 de 5

que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

23. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal **em relação a seus empregados ou prepostos**, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer, em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

24. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato.
25. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, e compromete-se a responder perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.
26. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.
27. Eventuais despesas, custas processuais e/ou honorários advocatícios despendidos pela CONTRATANTE também serão ressarcidos pela CONTRATADA em 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso. A CONTRATADA desde já os reconhece como seus, servindo os comprovantes, guias ou notas fiscais como recibos e documentos hábeis a instruir a cobrança, se necessário for.
28. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA (que é total e amplo), esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denúncia da lide (art. 125), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

29. A intenção das partes é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da especialidade acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno funcionamento.
30. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, conforme artigo 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis, não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade

total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

DISPOSIÇÕES GERAIS

31. Este contrato é intransferível e a CONTRATADA não pode sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência por escrito da CONTRATANTE.
32. Fica fazendo parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das respectivas alterações caso venham a ocorrer.
33. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.
34. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.
35. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo todas as informações cadastrais e comerciais obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.
36. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, à CONTRATANTE é assegurado o direito de regresso contra a CONTRATADA e seus sócios na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos.

FORO

37. As partes elegem a comarca CAPANEMA-PA acima indicada para solução de litígios.

Capanema 1º de maio de 2021.

JOSE CARLOS

RIZOLI:

17189322868

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI
17189322868
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Video Conferencia,
OU=021705700107, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=sem
branco, CN=JOSE CARLOS RIZOLI-17189322868
Ffado: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-07 11:50:19
Ffado Reader Versão: 10.0.0

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente



JORIVALDO SANTOS SILVA

V SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Testemunhas:

1. Nome: Vera Lucia Lima Ferreira Pagan 2. Nome: _____

RG: 2405465

RG: _____

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC	
CNPJ/MF	23.453.830/0023-85	
Representante	José Carlos Rizoli	CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

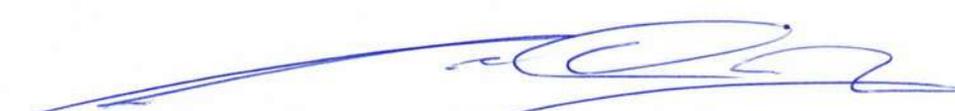
Nome	V SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	
CNPJ/MF	18.403.156/0001-89	
Representante	Jorivaldo Santos Silva	CPF: 094.780.782-91

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 01/05/2021, resolvem aditá-lo conforme segue:

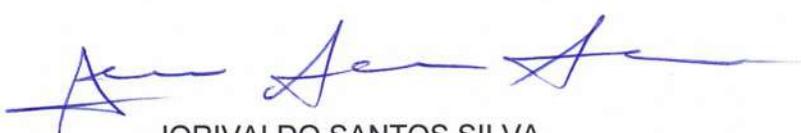
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o prazo de vigência do contrato de 01/05/2021 a 17/10/2021 para 18/10/2021 a 15/04/2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Capanema, 18 de outubro de 2021

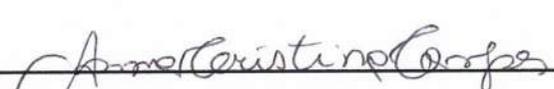

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rizoli
Presidente

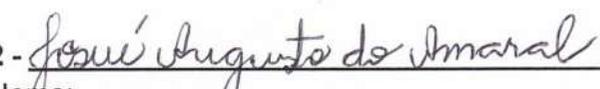


JORIVALDO SANTOS SILVA
V SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Sócio-administrador

Testemunhas:

1 - 

Nome:
CPF: 000.001.812-34

2 - 

Nome:
CPF: 717.887.192-04



3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATANTE**

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/M	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Rios

CONTRATADA

Nome	V SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ/M	18.403.156/0001-89
Representante	José Carlos Rios

As partes ajustaram o presente contrato, de 01/05/2021, celebrado no município de São Paulo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente contratação terá-se o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2022 a 31/04/2023 para INDETERMINADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente cláusula de rescisão, que passa a vigorar com os seguintes termos:

Este contrato e acessórios são de propriedade do Estado de São Paulo e a CONTRATANTE e a Secretária de Estado e Saúde Pública. O presente contrato de prestação de serviços é celebrado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. Assim, a CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços objeto do presente contrato de acordo com o Edital nº 005/2022. Assim, a CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços objeto do presente contrato de acordo com o Edital nº 005/2022. Assim, a CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços objeto do presente contrato de acordo com o Edital nº 005/2022. Assim, a CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços objeto do presente contrato de acordo com o Edital nº 005/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – Inclui-se a proteção de Dados Pessoais de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Parágrafo Primeiro - Os dados pessoais dos contratados são coletados no presente contrato de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir a execução dos serviços objeto do presente contrato de acordo com o Edital nº 005/2022.

Parágrafo Segundo - As PARTES armazenarão os dados pessoais dos contratados de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018 – LGPD, bem como para garantir a execução dos serviços objeto do presente contrato de acordo com o Edital nº 005/2022.

Parágrafo Terceiro - As PARTES responsabilizarão-se pela segurança, integridade e confidencialidade dos dados pessoais dos contratados de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018 – LGPD, bem como para garantir a execução dos serviços objeto do presente contrato de acordo com o Edital nº 005/2022.

Parágrafo Quarto - O titular dos dados pessoais dos contratados poderá exercer expressamente o seu direito de acesso, retificação, cancelamento, portabilidade e exclusão de dados de acordo com o disposto no artigo 17º da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.



responsável sobre a execução da Lei (LGPD).

pel stênci dade com Lei

ediatamento, a qual ante sol quer onto é m ai de tratamento de seus dados pessoais a el s Pessoais (Lei de Proteção de Dado F

Parágrafo Quinto - Caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) para a elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, não poderão ser transferidos para terceiros, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 52 da Lei nº 13.709/2018 - LGPD.

Parágrafo Sexto - Caso do uso de dados pessoais em atividades de interesse público, a autoridade competente poderá autorizar o tratamento de dados pessoais em hipóteses previstas no art. 11 da Lei nº 13.709/2018 - LGPD.

Parágrafo Sétimo - O tratamento de dados pessoais, exceto em casos de dispensa de autorização prevista na Lei nº 13.709/2018 - LGPD) que dispensa a autorização.

Parágrafo Oitavo - Os dados pessoais dos titulares de contas de acesso a sistemas de informação, bem como os dados pessoais dos operadores de sistemas de informação, serão armazenados em sistemas de informação de acesso restrito, protegidos por mecanismos de segurança adequados.

Capane, 15 de julho de 2022

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Ri
Presidente

JORIVALDO SANTOS SILVA
V SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Sócio-administrador

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:



PROPOSTA / CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Nº: C.248/21-PA

TIPO: MASTER () – COBERTURA TOTAL DE PEÇAS
FLEX (X) – COBERTURA PARCIAL DE PEÇAS.
STANDARD () – SEM COBERTURA DE PEÇAS

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ: 23.453.830/0023-85
ENDEREÇO DO SERVIÇO: HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS – CAPANEMA – PA.
ENDEREÇO DE COBRANÇA: AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA N. 3191, CEP: 68701-005, BAIRRO: CENTRO – CAPANEMA - PA

CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.
CNPJ: 00.489.015/0001-65
ENDEREÇO: TV. MAURITI N. 2809, CEP: 66093-180, BAIRRO – MARCO – BELÉM P PA.

Têm entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

OBJETO

Cláusula I: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de manutenção e a assistência técnica de equipamentos de transportes verticais no Contratante, conforme descrito a seguir:

EQUIP.	TIPO	MARCA	MODELO	CAPACIDADE	PARADAS	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
ELEVADOR	SOCIAL/MACA	SCHMERSAL	VVVF	15 PASSAGEIROS	04	02	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
ELEVADOR	SOCIAL	SCHMERSAL	VVVF	12 PASSAGEIROS	03	02	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00

VALOR TOTAL PROPOSTO MENSAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DESCONTO ESPECIAL PARA FECHAMENTO ATÉ 30/06/2021: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
VALOR FINAL: R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula II: Ficam estabelecidas as seguintes condições contratuais de preço, vigência, forma de pagamento, horário de atendimento:

VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)		
VIGÊNCIA: 03 MESES E 16 DIAS	DE: 01/07/2021	ATÉ: 17/10/2021
OPÇÃO DE PAGAMENTO: () 5 () 10 () 15 (X) 20 () 28		
(X) Fatura () Débito em Conta / Banco:		Ag:
Manutenção Preventiva: Das 08:00 h às 18:00 h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).		
Manutenção Corretiva (Chamados): Das 08:00hs às 22:00hs, todos os dias da semana		
Emergência: 24 Horas, todos os dias da semana, final de semana e feriados		
Central de Atendimento das 08:00h às 18:00h: 0800 280 0106 ou (91) 3246-0106 / 0254		
Gerência comercial e Controlador de qualidade de contrato: (91) - 98407-2206/ Supervisão Técnica (91) 99624-6252		
Plantão 24 Horas: (91) 99625-1052		

A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

COMPROMISSO CONSERP

Cláusula III: A **CONTRATADA**, através de sua Equipe Técnica, assegura ao (à) **CONTRATANTE**:

- 1. Segurança** e confiabilidade no funcionamento dos equipamentos descritos neste contrato;
- 2. Preservação das características técnicas** dos equipamentos descritos neste contrato;
- 3.** Fornecimento de informações sobre a utilização dos equipamentos, bem como de todos os serviços de manutenção, preventiva ou corretiva, e testes de segurança realizados nos mesmos.

EQUIPE TÉCNICA: Composta de **Engenheiros e técnicos especializados**, constantemente reciclados, uniformizados e devidamente identificados.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA: De acordo com as Condições Contratuais de Horário de Atendimento estabelecidas na Cláusula II deste instrumento, serão executadas: **a) Mensalmente**, as rotinas de Manutenção Preventiva, limpezas, lubrificações e ajustes, conforme o Programa de Manutenção Planejada, específico para o equipamento; **b) Em atendimento a chamados**, os serviços de Manutenção Corretiva, decorrentes de eventuais falhas nos equipamentos.

CAC – CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: A **CONTRATADA** disponibiliza uma Central de Atendimento para registro dos chamados e acionamento da Assistência Técnica.

PEÇAS E COMPONENTES: Fornecimento peças e componentes com qualidade e garantia, **mantendo as linhas originais do equipamento**. A **CONTRATADA** procederá ao reparo ou à troca de peças do (s) equipamento(s), de acordo com a modalidade contratual ora pactuada e descrita no **ANEXO I**.

AUDITORIA DE QUALIDADE E SEGURANÇA: Auditoria anual nos equipamentos realizada por Engenheiro Mecânico da **CONSERP ELEVADORES**.

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL: Cobertura por danos pessoais e/ou materiais decorrentes dos serviços prestados pela **CONTRATADA**.

RELATÓRIOS- Fornecimento de relatório de *Performance* mensal das atividades de Manutenção Preventiva e Corretiva.

PALESTRA PARA SÍNDICOS, ZELADORES E USUÁRIOS: Palestras educativas, de bom uso do equipamento sem ônus, para síndicos, zeladores e usuários, indicados pelo(a) **CONTRATANTE**, mediante agendamento prévio 30 dias de antecedência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula IV: Para a consecução do objeto do presente instrumento, a **CONTRATADA** se obriga, sem ônus adicional para o(a) **CONTRATANTE**:

1. Assumir no local indicado, sob sua inteira responsabilidade, a execução dos serviços contratados e efetua-los com máxima eficácia e eficiência;
2. Executar serviços de Manutenção Preventiva Planejada Mensal, durante o horário de Manutenção Preventiva estabelecido na Cláusula II deste instrumento, procedendo às rotinas de manutenção, inspeção, limpeza, ajuste e lubrificação do(s) equipamento(s), de acordo com as características técnicas e de uso do(s) equipamento(s);
3. Apresentar orçamentos para reparo ou substituição de componentes ou peças indispensáveis ao uso normal do(s) equipamento(s), precedidos de acordo com as partes e aprovados pelo(a) **CONTRATANTE**;
4. Promover visita técnica mensal do(s) equipamento(s) para os devidos serviços Preventivo, no horário de Manutenção Preventiva, estabelecido na Cláusula II deste instrumento;

5. Atender, prontamente, aos chamados do(a) Contratante, durante o horário de Manutenção Corretiva estabelecido na Cláusula II deste instrumento, sendo prioridade aos chamados de **Emergência (casos com passageiros retidos na cabina ou acidentes)**;
6. Manter os equipamentos dentro de suas características originais de projeto, de modo que qualquer alteração técnica necessária a garantir o bom funcionamento do elevador deverá ser comunicada a(o) **CONTRATANTE**, cuja comunicação deverá ser acompanhada de laudo técnico assinado pelo Engenheiro Responsável Técnico;
7. A CONTRATADA se responsabilizará em efetuar a Anotação de Responsabilidade Técnica do presente contrato junto ao Conselho Regional de Engenharia – CREA, fornecendo copia da referida ART a CONTRATANTE. A taxa estipulada pelo CREA, quando da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade técnica) é de responsabilidade da CONTRATANTE fazer o pagamento. Onde após ser feito o devido cadastro a CONTRATADA encaminhará o boleto de taxa direto para o CONTRATANTE para pagamento.
8. Proceder ao atendimento, unicamente, dos chamados de Emergência, quando estes ocorrerem fora do horário de Manutenção Corretiva. Nestes casos, a normalização do funcionamento do(s) equipamento(s) poderá ocorrer em até 48 horas à ocorrência do chamado, durante o horário de Manutenção Preventiva, estabelecido na Cláusula II deste instrumento;
9. Proceder às orientações necessárias aos seus funcionários quanto ao cumprimento das normas de segurança do trabalho e medicina do trabalho;
10. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE conseqüentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

Cláusula V: São obrigações do(a) **CONTRATANTE**:

1. Permitir acesso à casa de máquinas e demais instalações do(s) equipamento(s), **APENAS** aos técnicos da CONTRATADA, estando estes devidamente autorizados e identificados;
2. Impedir a interferência de terceiros (pessoas estranhas ou não autorizadas pela CONTRATADA na aparelhagem do(s) elevador(es). Caso fique caracterizada interferência de terceiros no(s) elevador(es), **cessarão todas as responsabilidades da CONTRATADA no funcionamento do(s) mesmos(s)**;
3. Colaborar para a tomada de medidas necessárias à prestação do serviço, cumprindo, rigorosamente, a orientação da CONTRATADA;
4. Não permitir o depósito de materiais de qualquer espécie no interior da casa de máquinas ou nas vias de acesso a mesma;
5. Solicitar autorização expressa da CONTRATADA para a execução de quaisquer serviços na casa de máquinas ou nas instalações do(s) equipamento(s);
6. Impedir a utilização da chave de emergência para abertura de portas de pavimentos do(s) equipamento(s), por pessoas não habilitadas pela CONTRATADA;
7. Exigir documento apropriado da CONTRATADA nos casos de retirada de quaisquer peças ou componentes do(s) equipamento(s), exceto quando houver substituição no ato do serviço;
8. Permitir a retirada de quaisquer objetos, ferramentas e peças de propriedade da CONTRATADA, que estejam na casa de máquinas, nos casos de rescisão contratual;
9. Observar as orientações da CONTRATADA quanto a correta utilização do(s) elevador(es), cuidar para que em casos de limpeza, não haja derramamento de água ou produtos corrosivos, nas partes sujeitas à ferrugem, em partes de madeira exposta e sujeitas a empeno ou descolagem, e em partes elétricas sujeitas a curto-circuito, obedecer a capacidade de cada equipamento;
10. Manter em condições normais de funcionamento a instalação elétrica para alimentação da casa de máquinas, substituindo, quando houver necessidade, fusíveis e componentes da chave geral, tomadas de força na casa de máquinas e iluminação da mesma;

11. Pagar pontualmente os valores devidos em razão do presente contrato.

RESPONSABILIDADES

Cláusula VI: Em caso de infração a qualquer cláusula estipulada neste instrumento, por razões ou causas imotivadas a parte infratora ficará sujeita ao pagamento de uma multa equivalente a 01 (uma) mensalidade (atualizada) do Contrato, sem prejuízo de a parte lesada dar por rescindido o Contrato.

Cláusula VII: Não caberá à CONTRATADA, responsabilidade alguma por qualquer acidente pessoal ou patrimonial ocorrido a terceiros, exceto os que possam ser atribuídos direta e exclusivamente a atos ou omissões de seus prepostos, não podendo, assim, o presente instrumento afetar a responsabilidade que assiste ao(à) CONTRATANTE, por acidente que possa ocorrer a terceiros quando estiverem sendo transportados ou se encontrarem dentro ou próximos do(s) equipamento(s).

Cláusula VIII: A **CONTRATADA** não garantirá o funcionamento do(s) equipamento(s) em situações que fujam ao seu controle, não sendo responsável por qualquer perda, dano ou atraso resultante de caso fortuito (**variações elétricas, infiltrações de água, inundações, mal uso**), força maior ou atos de vandalismo.

Cláusula IX: O pagamento de tributos, que venham a ser criados ou alterados por mudanças na legislação vigente, será de responsabilidade do(a) **CONTRATANTE**.

Cláusula X: A liberação de passageiros presos na cabina deverá ser feita, exclusivamente, por técnicos da **CONTRATADA**, ou, em caráter de emergência, pelo Corpo de Bombeiros (ou Órgão da Defesa Civil que o substitui). Quando da liberação de passageiros presos pelo Corpo de Bombeiros, a utilização do(s) equipamento(s) deve ser suspensa, imediatamente, até a vistoria e liberação do(s) mesmo(s) pela **CONTRATADA**.

Cláusula XI: A **CONTRATADA** se responsabiliza, com inteira exclusividade, por todos os encargos legais e fiscais, não só quanto aos salários e gratificações, extraordinários, férias, 13º Salário, DSR, Previdência Social, PIS, FGTS, Imposto de Renda, ISS de seus funcionários, bem como quaisquer outros impostos, taxas, contribuições ou tributos existentes devidos por qualquer forma, **havidos durante o presente contrato**, ficando a(o) **CONTRATANTE** excluída(o) de qualquer obrigação a esses títulos.

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a **CONTRATANTE** vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

REAJUSTES E MULTA

Cláusula XII: Os preços estabelecidos neste instrumento serão reajustados a cada 12 (doze) meses através de Termo Aditivo, com base na variação do **IGP-M**, tomando-se como índice inicial o vigorante 30 (trinta) dias antes da data de início deste Contrato e, como índice final, o correspondente ao mês anterior ao vencimento do Contrato.

Cláusula XIII: Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer valores devidos à **CONTRATADA**, estes ficarão sujeitos aos seguintes acréscimos: atualização monetária com base no IGP-M, juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor da mensalidade pendente e multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor principal.

Cláusula XIV: No caso de extinção ou substituição, por qualquer razão, do índice IGP-M, utilizar-se-á, imediatamente, o índice substituto para efeito de cálculos de reajuste.

RESCISÃO

Cláusula XV: O presente contrato poderá ser rescindido:

1. Inadimplemento- Imediatamente, quando houver inadimplemento de qualquer das partes, e no caso específico de problemas relacionados com o funcionamento do elevador, a parte interessada deverá apresentar laudo técnico registrado no **CREA-PA**, efetuado por consultores especializados;
2. Mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, a contar da data de notificação, efetuada por qualquer das partes que poderá a todo o tempo, rescindir e tornar sem efeito o presente contrato, independente de interposição judicial, sem que caiba direito de reclamação e nem indenização pela rescisão;

3. A **CONTRATADA** poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o atual contrato na hipótese de atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento do valor mensal. Neste caso, a **CONTRATADA** obriga-se a comunicar por escrito tal situação.
4. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a CONTRATANTE e Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2021. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula XVI: Este Contrato será prorrogado, através de termo aditivo caso o Contrato de Gestão entre a CONTRATANTE e o Ente Público seja prorrogado.

Cláusula XVII: Tendo sido renovado o prazo contratual, o contrato passará a ser por prazo indeterminado, podendo ser renunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, devendo ser respeitado, tão somente, um aviso prévio de 30 (trinta) dias.

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Cláusula XVIII: Este Contrato inclui, sem ônus adicional ao(à) **CONTRATANTE**, uma Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil para eventuais indenizações por danos pessoais ou materiais a terceiros, desde que estes possam ser atribuídos direta e **exclusivamente** a atos e/ou omissões da **CONTRATADA**.

FORO

Cláusula XIX: Fica eleito o foro de Capanema-PA, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam as partes deste instrumento impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Capanema, 01 de julho de 2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

NOME: JOSE CARLOS RIZOLI

CPF / CNPJ: 23.453.830/0023-85

E-MAIL: gaf.hrpc@indsh.org.br

CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

NOME: TAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS

CPF / CNPJ: 00.489.015/0001-65

E-MAIL: conserp@conserpelevadores.com.br

TESTEMUNHAS:

NOME: JOÃO PAULO CAVALLÉRO
GERENTE COMERCIAL / MARKETING
FONE: 3246-0106 / 98407-2206

NOME: DANIEL GONÇALVES NUNES
SETOR DE CONTRATOS
FONE: (91) 3462-3051 - RAMAL 246

ANEXO I

CONTRATO TIPO FLEX - COBERTURA PARCIAL DE PEÇAS E COMPONENTES

ÍTEMS DE COBERTURA CONTRATUAL

1. **Na Casa de Máquinas:**
 - 1.1 **Máquina / Motor de Tração:** Lonas, sapatas, pinos, calços, núcleos, e articulações do sistema de freio, lubrificantes e materiais de limpeza.
 - 1.2 **Quadro de Comando:** Placas de proteção elétrica, painéis de velocidade, bobinas, resistências, capacitores, condensadores, contatos e chaves contactoras no quadro de comando, fusíveis, conectores.
2. **Cabina:** Contatos de portas, roldanas de portas, insertos, corredeiras ou guias de porta, caixa de inspeção, cabinho de aço para tracionamento das portas de pavimentos e alarmes;
3. **Pavimentos:** contatos de porta, roletes e roldanas.
4. **No Passadiço (caixa de passagem):** Corredeiras, lubrificantes, roldanas, chaves limite de parada.
5. **Lubrificantes e materiais de limpeza em geral.**

PARÁGRAFO I.

O presente contrato não cobre itens não listados acima, bem como danos nos equipamentos gerados por sinistros, queima de componentes causados por: vandalismos, danos causados por incêndio, variações de energia elétrica (sub tensão e/ou sobre tensão), inundações ou infiltrações provenientes de apartamentos ou caixas de água, dos andares, poços e casa de máquinas, excesso de carga e utilização para outros fins. Reforma ou mudanças no design de cabina, conjuntos de tração, unidades de potência, drives ou inversores de frequência (itens cujos danos são causados por fatores externos), barreiras infravermelhas de portas, botoeiras de cabina e pavimentos, portas de pavimento e cabina, tetos de cabinas, lâmpadas de cabina, reatores, luz de emergência, soleira, ventiladores ou exaustores.

PARÁGRAFO II.

Os serviços adicionais de modernização e atualização tecnológica do(s) equipamento(s) e de substituição de peças defeituosas, existentes antes da data de início deste contrato, não se acham inclusos no preço mensal contratado, devendo os mesmos serem previamente aprovados pelo(a) **CONTRATANTE** mediante apresentação, negociação e assinatura, pelas partes, de orçamento próprio, o qual discriminará os valores para execução dos serviços.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC		
CNPJ/M	23.453.830/0023-85		
Representante	José Carl	CPF: 171.893.228-68	zol i

CONTRATADA

Nome	CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA		
CNPJ/M	00.489.015/0001-65		
Representante	Taís Resende Caval	Frei	CPF: 013.152.412-77 éro de

As partes j á qual i fi -l cadas no co
conformem segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Al -se o prazo de tóra gência a do contrato de 0
para 18/10/2021 a 15/04/2022.

Permanecerá n al teradas as dem s

Capane 18 de outubro de 2021

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carl os Ri zol
Presi dente

CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
Taís Resende Caval Frei l tas éro de
Sócia-adm a ni strador

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____
Nome Nome
CPF: CPF:



INDSH

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Página 1222 de 2526

Página 7 de 310

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/IN	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Rios Zolner

CONTRATADA

Nome	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
CNPJ/IN	00.489.015/0001-65
Representante	Taís Resende Cavalari

As partes firmam o presente aditamento, a qual se refere ao contrato de prestação de serviços de manutenção de elevadores, celebrado em 01/07/2021, com o nº 001/2021, em conformidade com o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o prazo de vigência do presente aditamento para 16/04/2022 a 14/07/2022.

Permanecerá em vigor as demais cláusulas e condições do contrato original.

Capaneama, 16 de abril de 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rios Zolner
Presidente

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
Taís Resende Cavalari
Sócio-administradora

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____

Nome

Nome

CPF:

CPF:



INDSH

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-a9c9b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 1/1

Página 1234 de 2526

3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATANTE**

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/M	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Rios

CONTRATADA

Nome	CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
CNPJ/M	00.489.015/0001-65
Representante	Taís Resende Cavalari

As partes ajustaram o presente contrato, de 01/07/2021, celebrado no conformidade com o Edital nº 005/2021, de 01/07/2021, para o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, para INDETERMINADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente cláusula derrogatória, parágrafo 4, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Este contrato e acessórios são de propriedade do CONTRATANTE e a Secretária de Estado e Saúde Pública do Estado do Rio de Janeiro, CONTRATADA, ASSINADO EM 01/07/2021. Assim, a CONTRATADA não poderá, em qualquer hipótese, vender, alugar, arrendar, ceder, doar, hipotecar, penhorar, ou de qualquer outra forma, a qualquer título, o presente contrato, bem como os dados pessoais e informações contidas nele, sob pena de nulidade e de aplicação das sanções previstas no artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). A CONTRATADA declara, sob as penas da lei, que não possui, em seu poder, posse ou controle, direta ou indireta, qualquer informação pessoal ou sensível de terceiros, a qualquer título, e que não divulgará, nem permitirá a divulgação, de qualquer forma, direta ou indireta, de tais informações, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

CLÁUSULA TERCEIRA – Inclui-se a presente cláusula de Proteção de Dados Pessoais, conforme segue:

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Parágrafo Primeiro - Os dados pessoais tratados no presente contrato são aqueles constantes no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como as informações necessárias para a execução do contrato, a qualquer título, e que não são de natureza pública ou de interesse coletivo. As PARTES, declarando-se cientes das obrigações e penalidades dos dispositivos legais referidos, obrigam-se a adotar todas as medidas necessárias para a proteção dos dados pessoais, bem como a implementação de políticas de segurança da informação, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Parágrafo Segundo - As PARTES arquivarão os dados pessoais tratados no presente contrato, a qualquer título, de acordo com o artigo 16º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como as informações necessárias para a execução do contrato, a qualquer título, e que não são de natureza pública ou de interesse coletivo.

Parágrafo Terceiro - As PARTES responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais tratados no presente contrato, a qualquer título, e que não são de natureza pública ou de interesse coletivo, deverão adotar todas as medidas necessárias para a proteção dos dados pessoais, bem como a implementação de políticas de segurança da informação, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Parágrafo Quarto - O titular dos dados pessoais tratados no presente contrato, a qualquer título, e que não são de natureza pública ou de interesse coletivo, poderá exercer expressamente o seu direito de acesso, retificação, exclusão, portabilidade e cancelamento dos dados pessoais tratados no presente contrato, a qualquer título, e que não são de natureza pública ou de interesse coletivo, de acordo com o artigo 17º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).



a i nforaço sobre a exi us da dção pessoal a de tratao e de se
el i im I nação de dados, de Proteção de Dados Pessoal
Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

Parágrafo Quinto - Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ou qualquer outra autoridade competente para a elaboração do Relatório de Avaliação de Risco, não podendo transferir os dados pessoais para outra forma de compartilhamento relati-vo a tratamento de dados pessoais do titular dos dados.

Parágrafo Sexto - Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais realizado por órgãos públicos em exercício de atividades próprias, não requerida a autorização para a execução de outras atividades de tratamento de dados pessoais.

Parágrafo Sétimo - O compartilhamento de dados pessoais pelo controlador somente é permitido quando expresso e transitivo por escrito, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoal - LGPD), a menos que dispensa a autorização.

Parágrafo Oitavo - O titular dos dados pessoais e OPERADORES dos dados, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoal - LGPD), a partir da execução do presente contrato.

Permaneceram válidas as demais condições.

Capanema, 15 de julho de 2022

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: ***.893.228-**
Data: 23/01/2023 19:18:54 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS - INDSH

José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
TAIS RESENDE CAVALLERO DE FREITAS
CPF: ***.152.412-**
Data: 23/01/2023 18:14:30 -03:00



CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

Taís Resende Cavallero de Freitas
Sócia Administradora

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Costa Azevedo
CPF: ***.341.594-**
Data: 25/01/2023 18:08:24 -03:00



1 - _____
Nome: _____
CPF: _____

Assinado eletronicamente por:
JOÃO PAULO CAVALLERO DE FREITAS
CPF: ***.624.902-**
Data: 24/01/2023 09:15:52 -03:00



2 - _____
Nome: _____
CPF: _____



INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento
Social e Humanos



Pensou el

pensou C

CT.HRPC.2021.0003

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO C248/21 -PA DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

A empresa CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.489.015/0001-65, localizada na Travessa Muri, 2809, Bairro Vila Rica, Cidade de Belém -PA, representada pelo Administrador Tais Resende Cavalari, inscrita no CPF nº 013.152.412-77, RG nº 6166263 SSP/PA, doravante denominada CONSERP MANUTENCAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC, inscrita sob o CNPJ nº 13.453.830/0023-85, localizada na Av. Barão de Capanem, nº 3191, Bairro Centro, Capanem -PA, a seguir representadas neste instrumento, assinadas por:
Adiante, as partes convencionam, para a execução das obras e serviços necessários à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e mecânicas dos elevadores, a contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, a ser executada de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas no presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores das instalações elétricas e mecânicas dos elevadores das unidades de saúde do Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC, localizada na Av. Barão de Capanem, nº 3191, Bairro Centro, Capanem -PA, CEP: 68.700-005/ LOCAL: POLICLINICA - Anexo ao Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC, inscrita sob o CNPJ nº 13.453.830/0023-85, localizada na Av. Barão de Capanem, nº 3191, Bairro Centro, Capanem -PA, a seguir representadas neste instrumento, assinadas por:
Assim, as partes convencionam, para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, a ser executada de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas no presente termo aditivo.

EQUIP.	TIPO	MARCA	MODELO	CAPACIDADE	PARADAS	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
ELEVADOR	SOCIAL/MACA	SCHMERSAL	VVVF	15 PASSAGEIROS	04	02	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
ELEVADOR	SOCIAL	SCHMERSAL	VVVF	12 PASSAGEIROS	03	02	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
ELEVADOR	SOCIAL/MACA	SCHMERSAL	VVVF	15 PASSAGEIROS	04	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL PROPOSTO MENSAL: R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS)
DESCONTO ESPECIAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
VALOR FINAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por equipamento (Elevador) será pago em parcela única, no ato da assinatura deste termo aditivo, até o dia 15 de cada mês, em favor da empresa contratada, conforme o valor estabelecido no presente termo aditivo. O pagamento deverá ser efetuado em nome da empresa contratada, inscrita no CNPJ nº 00.489.015/0001-65, localizada na Travessa Muri, 2809, Bairro Vila Rica, Cidade de Belém -PA, representada pelo Administrador Tais Resende Cavalari, inscrita no CPF nº 013.152.412-77, RG nº 6166263 SSP/PA, doravante denominada CONSERP MANUTENCAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC, inscrita sob o CNPJ nº 13.453.830/0023-85, localizada na Av. Barão de Capanem, nº 3191, Bairro Centro, Capanem -PA, a seguir representadas neste instrumento, assinadas por:
Assim, as partes convencionam, para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, a ser executada de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas no presente termo aditivo.



Este documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, TAIS RESSENDE CAVALARI e MARCELO AZEVEDO COSTA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validador/



Pensou el

pensou ~~Carvalho~~
CT.HRPC.2021.0003

Permanecem i e em pl nalvi as de m e b te gada e condi ádu Contrato Oções .

E por estarem de pl acordo, fi e m presente iram em 03 (três) m de i for m e a teor.

Capane m , 01 de j de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 09/04/2024 14:11:30 -03:00



CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
NOME: JOSÉ CARLOS RIZOLI
CNPJ: 23.453.830/0023-85
E-MAIL: contratos.hrpc@indsh.org.br

Assinado eletronicamente por:
TAIS RESENDE CAVALLERO DE FREITAS
CPF: ***.152.412-**
Data: 09/04/2024 15:56:22 -03:00



CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
NOME: TAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITA
CNPJ: 00.489.015/0001-65
E-MAIL: conserp@conserpelevadores.com.br

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
JOÃO PAULO CAVALLERO DE FREITAS
CPF: ***.624.902-**
Data: 09/04/2024 15:59:48 -03:00



NOME: JOÃO PAULO CAVALLÉRO
DIRETOR COMERCIAL / MARKETING

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 16/04/2024 17:33:15 -03:00



NOME: MARCELO AZEVEDO COSTA
DIRETOR EXECUTIVO

Conserp Manutenção de Elevadores
Tv. Muriti, 2809 - Mco - CEP 66093 - 180

Contato: (91) 3246-0106 / 0254
conserp@conserpelevadores.com.br

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

www.conserpelevadores.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, TAIS RESENDE CAVALLERO DE FREITAS, JOÃO PAULO CAVALLERO DE FREITAS e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/HUT8C-7PSEF-F9K59-NH424>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HUT8C-7PSEF-F9K59-NH424

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/04/2024 14:11 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ TAIS RESENDE CAVALLERO DE FREITAS (CPF ***.152.412-**) em 09/04/2024 15:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.13.188.156	Lat: -1,435576 Long: -48,460331
	Precisão: 15 (metros)
Autenticação	conserp@conserpelevadores.com.br
Email verificado	
tT45LU5jaM8CAcaY5kqNc3qvmTUaJycSlat3d5IPdrl=	
SHA-256	

- ✓ JOÃO PAULO CAVALLERO DE FREITAS (CPF ***.624.902-**) em 09/04/2024 15:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.182.161.227	Lat: -1,435611 Long: -48,460288 Precisão: 20 (metros)
Autenticação	direcaocomercial@c...rpelevadores.com.br
Email verificado	
dv84qVc72vP955kct9+mRaxNwyecAJ4QyCh6LC5272Q=	
SHA-256	

✓ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 16/04/2024 17:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível
Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	
pPflIZ3mkhMsl9+D3GCRxSwYYEo0kdhEiH2L2mkktGQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/HUT8C-7PSEF-F9K59-NH424>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSORAS E IMPRESSÃO

RESUMO DO CONTRATO	
OBJETO	Prestação de serviços de outsourcing de impressão, todos os suprimentos originais, manutenção corretiva e preventiva, toners e demais materiais necessários para a prestação dos serviços de gestão e manutenção e fornecimento aos usuários.
Preço	R\$ 8.500,00 (oitomil e quinhentos reais)
Condições de pagamento	20º (vinte dias) após o serviço
Multa moratória	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC, caso houver reajuste
Prazo de vigência	20/04/2021 a 17/10/2021
Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2021.
Data de início	20/04/2021
Foro	Capanema/PA

CONTRATANTE

Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETÉS
CNPJ/M	23.453.830/0023-85
Endereço	Avenida da Barão de Capanema nº 3191 – Capanema, Estado: Pará, CEP: 68.700-005
Representante	JOSE CARLOS RIZOLI, CPF/Msob nº 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	FACILID COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/M	29.422.374/0001-87
Endereço	AV. Jerônimo de Albuquerque, nº 255, Edifício Cohafun, São Luís/MA – CEP: 65.074-199
Representante	Erika Rafael Monteiro

OBJETO

1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, todos os suprimentos originais, manutenção corretiva e preventiva, toners e demais materiais necessários para a prestação dos serviços de gestão e manutenção e fornecimento aos usuários.
2. A proposta comercial apresentada pelo contratado tem prazo de validade de 15 dias e 14 estabelecimentos.

Objeto do Contrato				
Técnicos com 24 horas sobreaviso para manutenção de equipamentos, peças, troca de tonner e troca de equipamentos.				
DESCRIÇÃO DA MÁQUINA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DO BEM	EXCEDENTE DE FRANQUIA
MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	BROTHER	1	USADA	R\$ 0,06
IMPRESSORA LASER HL-L5102DW MONOCROMÁTICA	BROTHER	1	USADA	R\$ 0,06
IMPRESSORA LASER HL-L2360DW MONOCROMÁTICA	BROTHER	5	NOVA	R\$ 0,35
MULTIFUNCIONAL FULL COLOR	BROTHER	1	NOVA	R\$ 0,06
MULTIFUNCIONAL DCP-L2540DW	BROTHER	15	USADA	R\$ 0,06
MULTIFUNCIONAL DCP-L2700DW	BROTHER	2	USADA	R\$ 0,06
MULTIFUNCIONAL DCP-1602	BROTHER	3	USADA	R\$ 0,06
IMPRESSORA HL-1202	BROTHER	7	USADA	R\$ 0,06
ARGOX OS-214PLUS	ARGOX	7	USADA	R\$ 0,06
TOTAL		42		
ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT	TS SHARA POWEREST	1	NOVO	-
ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT	TS SHARA POWEREST	2	NOVO	-
ESTABILIZADOR BIVOLT 500VA	POWEREST	4	NOVO	-
ESTABILIZADOR BIVOLT 1000VA	POWEREST	2	NOVO	-
ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT	OMEGA PRO	3	NOVO	-
ESTABILIZADOR 1500VA BIVOLT	OMEGA DEFENSE	2	NOVO	-
TOTAL		14		

3. As partes do contrato objeto do presente instrumento têm plena ciência de que o objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos especializados em manutenção de equipamentos de informática, bem como a instalação, configuração e suporte técnico para os mesmos. A CONTRATADA se obriga a fornecer todo o material necessário para a execução dos serviços, incluindo mão de obra qualificada e materiais de consumo. A CONTRATANTE se obriga a fornecer o acesso aos equipamentos e sistemas a serem mantidos, bem como a fornecer o suporte necessário para a execução dos serviços. O presente contrato é celebrado por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. O presente contrato é celebrado sob a modalidade de prestação de serviços, e a CONTRATADA se obriga a fornecer todo o material necessário para a execução dos serviços, incluindo mão de obra qualificada e materiais de consumo. A CONTRATANTE se obriga a fornecer o acesso aos equipamentos e sistemas a serem mantidos, bem como a fornecer o suporte necessário para a execução dos serviços. O presente contrato é celebrado por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

EQUIPAMENTOS

4. Para que a CONTRATADA preste os serviços de manutenção de equipamentos de informática, a CONTRATANTE se obriga a fornecer o acesso aos equipamentos e sistemas a serem mantidos, bem como a fornecer o suporte necessário para a execução dos serviços. A CONTRATADA se obriga a fornecer todo o material necessário para a execução dos serviços, incluindo mão de obra qualificada e materiais de consumo. O presente contrato é celebrado por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

cul do val pa ou dol or equi do das prepostos que os uti á autori l . val ente ao dano causado, se for

5. Os equi paentos, obi ai l s necessári ári deverão ser rel aci rionados e i o especifi denti aqui si ção, mudança ou transferênci paento, obi a de qual i nventári o de bens al çãderado para regi

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6. Prestar os servi ços da forma prazo aqui pactua

7. Responsabi l i profi zar-se sientodos os aspectos, prestação dos servi ços nas uni m dadesni hospi CONTRATANTE, cabendo a el a fazer com o sse servenpo gorosae noras i nternas de tai s estabel eci

7.1 A CONTRATADA se obri ga a i E a qual nforar a CONTRATANT l ocal de tratado e qual ho e o servier prepos perm ti r a CONTRATANTE a expedi e do fl pessoas.

8. Substi tui r, servi que não atender as, necessári prestação dos servi ços ora contratados, ANTE. do da

9. Uti l i ofi zar equi ci paentos e pr pel a eventual e penal nfri emrel ngên CONTRATADA deverá encam nhar à CONTRATANTE, que atestem a do efeti vo cupri criação desta atual áusul cobrança da ori ta e rescis são deste contrato por j uto ori

10. Não entregar enores de i dade, sas autori vo nas zidas pel po

11. Em ti r ensal prestação de servi ente as respecti ços nos termos 1º da Lei Federal nº 8.846/94.

12. Envi ar à CONTRATANTE, ensal provação de enteol cópi hi obri gações e encargos trabal s que envol hi verenesas, prepaço prepostos por el a desi os ora cogitados para o presta des retenção do pagamento até que tal provi . denci a sej

13. Cupri r a l age de saúde ocupaci ação tr apl i cávei s que tratam do SPSC (Program al de Control e Medi co de Saúde e Prevenção de Ri ona Abi entai s) e LTCAT (Laudo Técni entai co das Co

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14. Pagar o preço cobi nado.

15. Acompanhar e fi scal da CONTRATADA. zar a prestação de servi

16. Inforar por escri to à CONTRATADA eventual a com os prepos desta, p seje amadotadas as provi er, decisive substituição de que cad **profissionais destinados ao cumprimento dos serviços ora contratados.**

PREÇO

17. A CONTRATANTE pagará o valor devido em função do contrato, incluindo todos os encargos legais e fiscais.
18. O pagamento será efetuado em dinheiro, em nome de quem for indicado na Nota Fiscal, até a entrega da prestação dos serviços. O pagamento é proveniente do orçamento aprovado pelo Conselho Municipal de Administração da CONTRATANTE. Havendo atraso no pagamento da CONTRATADA, o atraso não poderá ser entendido como inadimplência para todo e qualquer fim decorrente da prestação dos serviços.
- 17.1. A emissão da nota fiscal e a prestação dos serviços deverão ocorrer de acordo com o art. 4º da Lei Federal nº 13.018/2014.
19. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a Nota Fiscal de prestação dos serviços em conformância com o disposto no Edital nº 003/2021.

REAJUSTE

20. O preço dos serviços será reajustado e negociado anualmente, com base no Índice de Preços do Consumidor (IPC) publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através de proposta escrita.

PRAZO e RESCISÃO

21. O prazo de vigência do contrato é de 04/2021 a 17/10/2021, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja solicitação formal por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da prestação dos serviços.
22. Este contrato é celebrado por partes, a qual se encerra ao término dos 30 (trinta) dias de vigência de cada uma das partes, a menos que haja prorrogação expressa das partes.
23. Este contrato é acessório ao Edital nº 003/2021, estando sujeito às cláusulas e condições estabelecidas no referido Edital. A CONTRATADA declara que não haverá acionamento de cláusulas de rescisão automática e sob nenhuma rubrica expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

24. A responsabilidade pela prestação dos serviços técnicos, bem como a utilização dos equipamentos e materiais necessários, são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
25. Correrão por conta e responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos de natureza administrativa, contábil, tributária, financeira, fiscal, previdenciária e previdência complementar, bem como os encargos de natureza pessoal e previdenciária dos empregados ou prepostos que forem contratados.

26. A CONTRATADA é a única responsável pela exploração e utilização dos equipamentos, materiais e ferramentas, sob a supervisão e orientação do CONTRATANTE, para a execução das obras, serviços, manutenção e demais atividades contratadas, sendo que a CONTRATADA é responsável por garantir a segurança e a qualidade das obras, serviços, manutenção e demais atividades contratadas, bem como por indenizar o CONTRATANTE por quaisquer danos materiais e morais sofridos em decorrência de sua eventual negligência ou omissão.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

27. Nenhum vínculo empregatício será estabelecido entre a CONTRATADA e os empregados, sendo que a CONTRATADA é responsável por garantir a segurança e a qualidade das obras, serviços, manutenção e demais atividades contratadas, bem como por indenizar o CONTRATANTE por quaisquer danos materiais e morais sofridos em decorrência de sua eventual negligência ou omissão.

28. A CONTRATADA declara que tem plena ciência e conhecimento das normas e dispositivos legais, regulamentares e contratuais aplicáveis, e se compromete a cumprir e fazer cumprir por todas as verbas, encargos, encargos ou ônus decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, bem como a indenizar o CONTRATANTE por quaisquer danos materiais e morais sofridos em decorrência de sua eventual negligência ou omissão.

29. A CONTRATADA reconhece e reconhece a validade e a eficácia de qualquer decisão judicial proferida em favor do empregado ou preposto, bem como a obrigação de indenizar o CONTRATANTE por quaisquer danos materiais e morais sofridos em decorrência de sua eventual negligência ou omissão.

30. Eventuais despesas, custos processuais e honorários advocatícios serão suportados integralmente pela CONTRATADA, desde que comprovados por meio de documentos hábeis para o efeito.

31. Caso seja condenada a indenizar o CONTRATANTE por danos materiais e morais, esta assumirá integralmente a responsabilidade por tais danos, bem como a obrigação de indenizar o CONTRATANTE por quaisquer danos materiais e morais sofridos em decorrência de sua eventual negligência ou omissão.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

32. A responsabilidade civil das partes é de natureza integral, sendo que a CONTRATADA é responsável por indenizar o CONTRATANTE por quaisquer danos materiais e morais sofridos em decorrência de sua eventual negligência ou omissão.

33. A CONTRATADA responderá integralmente por todos e quaisquer danos materiais e morais sofridos pelo CONTRATANTE em decorrência de sua eventual negligência ou omissão, bem como a obrigação de indenizar o CONTRATANTE por quaisquer danos materiais e morais sofridos em decorrência de sua eventual negligência ou omissão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

34. Este contrato é intransferível e não pode ser sub-rogado. A CONTRATADA obriga-se a fornecer a documentação necessária para a emissão de títulos de crédito, a por escrito.
35. Ficando fazendo parte integrante deste contrato cópia da minuta do presente instrumento, a CONTRATADA, compromete-se a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações caso venham a ocorrer.
36. Os sócios e administradores da CONTRATADA respondem solidariamente pelas obrigações assumidas.
37. A inobservância a qualquer cláusula deste contrato, por parte da CONTRATADA, constitui infração a qual a CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente instrumento, sem necessidade de notificação prévia.
38. A CONTRATADA obriga-se a fornecer a CONTRATANTE todas as informações cadastrais e contábeis necessárias para a emissão de títulos de crédito, respondendo única e exclusivamente pela veracidade das mesmas.
39. Sempre que necessário, a CONTRATANTE poderá exigir a contratação de seguro de vida para o beneficiário deste contrato, à escolha da CONTRATANTE, sob a condição de que a CONTRATADA arca com o custo do mesmo.

FORO

40. As partes elegem como foro para a solução de quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento o foro de Capaneã, Estado de Pernambuco, em 20 de abril de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Ridente

FACILIDADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Erika Rafael Monteiro

Testemunhas:

1. Nome

2. Nome

RG:

RG:

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSORAS E IMPRESSÃO

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/M	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Riosolani

CONTRATADA

Nome	FACILIDADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/M	29.422.374/0001-87
Representante	Erika Rafaela de Oliveira

As partes já celebradas, a qual foi celebrada em 20/04/2021, resolvidas no contrato segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o prazo de vigência do contrato de 17/10/2021 para 18/10/2021 a 15/04/2022.

Permanecerá em vigor as demais cláusulas.

Capanema, 18 de outubro de 2021

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Riosolani
Presidente

FACILIDADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Erika Rafaela de Oliveira
Administradora

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____
Nome Nome
CPF: CPF:



2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSORAS E IMPRESSÃO

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/M	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Rios Zolner

CONTRATADA

Nome	FACILID COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/M	29.422.374/0001-87
Representante	Erika Rafaela de Oliveira

As partes já que a qual se trata de contrato, de 20/04/2021, celebrado no con-
formidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A duração do contrato terá-se o prazo de vigência de 2021 a 15/04/2022
para 16/04/2022 a 14/07/2022.

Permanecerá em vigor até a data das devidas assinaturas.
Capanema, 16 de abril de 2022

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rios Zolner
Presidente

FACILID COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Erika Rafaela de Oliveira
Administradora

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____
Nome Nome
CPF: CPF:



INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af0c-9b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 1/1

Página 2 de 310

3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSORAS E IMPRESSÃO

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC		
CNPJ/M	23.453.830/0023-85		
Representante	José Carl	CPF: 051893.228-68	zol i

CONTRATADA

Nome	FACILID COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ/M	29.422.374/0001-87		
Representante	Eri	ka Rafael	CPF: 689.540.191-19 ro de C

As partes j á qual i fi -l cadas no co conformsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Al -se o prazo de tera gênci a do contrato de 1 para INDETERMINADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Al -se a cláusula de nº 23, que passa a vi gorar com segui Este contrato e acessóri o do pri nci pal Estado e Saúde públ i **CONTRATO DE GESTÃO 005/SESPA/2022.** Assi se aquel e contrato pri nci pal for res se rescindi rá ao esm tempo e de mei ra autoat necessidade de nenhumcomi cação fora neste s emque não haverá a com nação de nenhum m ta ou i hi pótese e sob nenhumrubri ca, com que concordarexpressamente as partes

CLÁUSULA TERCEIRA – Incl -se na cl ui áusul a 2, no tópi PRINTWAY, ão de obra para manutenção emregi m de sobreavi so, amui qui nzenal das i s). pressoras e 28 (vi

CLÁUSULA QUARTA – Al -se na cl tera áusul o aumento do quantz no tópi i pressoras que passa de 42) para 84 (e id tenta e quatro), estabi l i zadores conti nua com 800 para de 230 m ões mrobóati s como vál ca press R\$ 0,06 (sei i col pressões ori or de R\$10,35 (tri , conformquadrcabici

LISTA		
DESCRIÇÃO	M	QUANTIDADE
ESTABLZADOR	TS	1
ESTABLZADOR	TS	2
ESTABLZADOR	POWEREST	4
ESTABLZADOR	POWEREST	2
ESTABLZADOR	MCM	3
ESTABLZADOR	MCM	2

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLU... assinaturas acesse https://portal.digitforce.com.br/...



TRANSFORMADOR	TS	11
TRANSFORMADOR	TS	11
TRANSFORMADOR	V&M	2
TRANSFORMADOR	V&M	4
TOTAL		42

LISTA		
DESCRIÇÃO	M	QUANTIDADE
MULTIFUNCDNAL -1602	BROTHER	3
MULTIFUNCDNAL -L2540DW	BROTHER	14
ARGOS -214	ARGOX	12
MULTIFUNCDNAL -8157DN	BROTHER	1
MPRESSORA -1202	BROTHER	9
MPRESSORA -L6202DW	BROTHER	11
MPRESSORA -L2360DW	BROTHER	5
MPRESSORA -B2080DW	BROTHER	6
MULTIFUNCDNAL -B7535DW	BROTHER	7
BEMATCH	BEMATCH	1
TSC -50	TSC	1
MULTIFUNCDNAL -L2700DW	BROTHER	1
MPRESSORA -L5102DW	BROTHER	9
MULTIFUNCDNAL -L8610CDW	BROTHER	2
DCP-L5652DW	BROTHER	2
TOTAL		84

DESCRIÇÃO	QT.	VALOR EXCEDENTE
MPRESSÃO	230 cópi	R\$
MPRESSÃO	30	R\$

CLÁUSULA QUINTA – Com as alterações acima, para o valor de R\$ 8.500,00 (oitomil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), havendo aumento no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).



Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Página 1249 de 2526

Página de 310



uni de R\$ 261,90 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – Inclui-se as cláusulas do Anexo Geral das referidas Partes de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, tópico **DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD** conforme abaixo:

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Parágrafo Primeiro - Os dados pessoais constantes no presente contrato são regidos pelo artigo 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento das PARTES, declarando-se que o tratamento dos dados pessoais referidos se dá para a realização das atividades operacionais, administrativas, comerciais, de prestação de serviços, de suporte técnico e de atendimento ao cliente, bem como para a manutenção e atualização dos sistemas de informação, bem como para a realização de atividades de marketing, de pesquisa e de desenvolvimento de produtos e serviços, bem como para a realização de atividades de gestão de recursos humanos, bem como para a realização de atividades de gestão de projetos, bem como para a realização de atividades de gestão de operações, bem como para a realização de atividades de gestão de processos, bem como para a realização de atividades de gestão de qualidade, bem como para a realização de atividades de gestão de riscos, bem como para a realização de atividades de gestão de segurança da informação, bem como para a realização de atividades de gestão de continuidade de negócios, bem como para a realização de atividades de gestão de compliance, bem como para a realização de atividades de gestão de sustentabilidade, bem como para a realização de atividades de gestão de inovação, bem como para a realização de atividades de gestão de transformação digital, bem como para a realização de atividades de gestão de inteligência artificial, bem como para a realização de atividades de gestão de big data, bem como para a realização de atividades de gestão de nuvem, bem como para a realização de atividades de gestão de cibersegurança, bem como para a realização de atividades de gestão de privacidade, bem como para a realização de atividades de gestão de ética, bem como para a realização de atividades de gestão de governança, bem como para a realização de atividades de gestão de transparência, bem como para a realização de atividades de gestão de accountability, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade social, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade ambiental, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade econômica, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade corporativa, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade cidadã, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade global, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade planetária, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade humana, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade universal.

Parágrafo Segundo - As PARTES arquivarão os dados pessoais exclusivamente para a execução do contrato, enquanto perdurar a necessidade de atender os prazos legais e regulatórios.

Parágrafo Terceiro - As PARTES responsabilizar-se-ão integralmente pelas consequências administrativas, civis, penais e de segurança da informação decorrentes do tratamento de dados pessoais, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais órgãos competentes, bem como a possibilidade de acarretar indenizações e danos materiais e morais.

Parágrafo Quarto - O titular dos dados poderá requerer expressamente a exclusão de seus dados pessoais do tratamento de dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

Parágrafo Quinto - Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, bem como para a realização de atividades de gestão de privacidade, bem como para a realização de atividades de gestão de ética, bem como para a realização de atividades de gestão de governança, bem como para a realização de atividades de gestão de transparência, bem como para a realização de atividades de gestão de accountability, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade social, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade ambiental, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade econômica, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade corporativa, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade cidadã, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade global, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade planetária, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade humana, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade universal.

Parágrafo Sexto - Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais com terceiros, bem como para a realização de atividades de gestão de privacidade, bem como para a realização de atividades de gestão de ética, bem como para a realização de atividades de gestão de governança, bem como para a realização de atividades de gestão de transparência, bem como para a realização de atividades de gestão de accountability, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade social, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade ambiental, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade econômica, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade corporativa, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade cidadã, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade global, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade planetária, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade humana, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade universal.

Parágrafo Sétimo - O compartilhamento de dados pessoais somente ocorrerá mediante o consentimento expresso e transparente do titular dos dados, bem como para a realização de atividades de gestão de privacidade, bem como para a realização de atividades de gestão de ética, bem como para a realização de atividades de gestão de governança, bem como para a realização de atividades de gestão de transparência, bem como para a realização de atividades de gestão de accountability, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade social, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade ambiental, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade econômica, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade corporativa, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade cidadã, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade global, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade planetária, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade humana, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade universal.

Parágrafo Oitavo - O titular dos dados pessoais, bem como para a realização de atividades de gestão de privacidade, bem como para a realização de atividades de gestão de ética, bem como para a realização de atividades de gestão de governança, bem como para a realização de atividades de gestão de transparência, bem como para a realização de atividades de gestão de accountability, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade social, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade ambiental, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade econômica, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade corporativa, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade cidadã, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade global, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade planetária, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade humana, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade universal.

Permanecerão válidas as demais cláusulas e condições contratuais.



Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Erika Raulo, Diretor de Operações, bem como para a realização de atividades de gestão de privacidade, bem como para a realização de atividades de gestão de ética, bem como para a realização de atividades de gestão de governança, bem como para a realização de atividades de gestão de transparência, bem como para a realização de atividades de gestão de accountability, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade social, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade ambiental, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade econômica, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade corporativa, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade cidadã, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade global, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade planetária, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade humana, bem como para a realização de atividades de gestão de responsabilidade universal.

Capaneã 15 de julho de 2022.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 27/03/2024 17:56:35 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erika Rafaela Monteiro de Oliveira
CPF: ***.895.493-**
Data: 27/03/2024 18:01:36 -03:00



FACILIDADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Erika Rafaela Monteiro de Oliveira
Administradora

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 28/03/2024 08:33:06 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Antônio Carlos Lopes Mendes Junior
CPF: ***.886.313-**
Data: 28/03/2024 08:42:34 -03:00



1 - _____
Nome
CPF:

2 - _____
Nome
CPF:



INSH
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6GPK7-KFZZY-WLE3H-WNESQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 27/03/2024 17:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Erika Rafaela Monteiro de Oliveira (CPF ***.895.493-**) em 27/03/2024 18:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.83.92.61	Lat: -2,506824 Long: -44,265773
	Precisão: 10 (metros)
Autenticação	erika.oliveira@facilid.com.br
Email verificado	
/afYUZ6Qy5G6ZEOBw8XrdJ9kHF9x6FEU0pTSvt0ubY=	
SHA-256	

- ✓ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 28/03/2024 08:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível
Autenticação dex.hmue@indsh.org.br	
Email verificado	
iVo5dFEUDhw53qpwRyhAOVnJ5QgPf03ROx89FGaMYAo=	
SHA-256	

✓ Antônio Carlos Lopes Mendes Junior (CPF ***.886.313-**) em 28/03/2024 08:42
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
179.83.92.61	Lat: -2,506803	Long: -44,265741
	Precisão: 35 (metros)	
Autenticação comercial@facilid.com.br		
Email verificado		
KDlyCsKxlm+MXhR3ar3O4vUneRP4ly0ilvzjGWKRRMc=		
SHA-256		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/6GPK7-KFZZY-WLE3H-WNESQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME).
Objeto(s)	Consignação de OPME com Comodato de Equipamento.
Preço mensal	De acordo Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP) menos 8% (oito por cento).
Data de pagamento	30 (trinta) dia após a emissão da Nota Fiscal.
Multa moratória	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	10/06/2021 a 17/10/2021
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão 003/SESPA/2021
Ente político	Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Pará - SESPA
Data de início	10/06/2021
Foro	Capanema - PA

CONSIGNATÁRIA	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ	23.453.830/0023-85
Endereço	Avenida Barão de Capanema, nº 3191, Bairro Centro, Cidade: Capanema, Estado: Pará, CEP: 68.700-005
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente. CPF/MF nº 171.893.228-68

CONSIGNANTE	
Nome	HOSPMED COMERCIO LTDA
CNPJ	11.411.491/0001-80
Endereço	TV. WE – 20, nº 452, Conj. Cidade Nova IV / V Casa A, Bairro: Coqueiro, Cidade: Ananindeua, Estado: Pará, CEP: 67.130-300.
Sócio(s)	Alexandre Figueiredo Moreira. CPF/MF nº 708.286.443-49 Marcos Moreno Domingues. CPF/MF nº 260.256.122-34

OBJETO

1. A CONSIGNANTE se obriga a ceder, em regime de consignação, a(s) Próteses, caixas e materiais especiais (novos) de sua propriedade:

- Kit Fixador Tubo a Tubo – SELAZ – Patrimônio 015 (descritos no anexo);
- Kit Fixador Tubo a Tubo – SELAZ – Patrimônio 017 (descritos no anexo);
- Kit SP2 de Tíbia Bloqueada – Biomecânica – Patrimônio 057 (descritos no anexo);
- Kit SP2 de Tíbia Bloqueada – Biomecânica – Patrimônio 058 (descritos no anexo);
- Kit SP2 de Tíbia Bloqueada – Biomecânica – Patrimônio 059 (descritos no anexo);
- Kit Pequenos Fragmentos 3.5 MM – Aço Inox - Patrimônio 089 (descritos no anexo);
- Kit Pequenos Fragmentos 3.5 MM – Ortosintese - Patrimônio 091 (descritos no anexo);
- Kit Pequenos Fragmentos 3.5 MM – Aço Inox - Patrimônio 092 (descritos no anexo);
- Kit Pequenos Fragmentos 3.5 MM – Aço Inox - Patrimônio 095 (descritos no anexo);
- Kit Grandes Fragmentos 4.5 MM – Aço Inox - Patrimônio 090 (descritos no anexo);
- Kit Grandes Fragmentos 4.5 MM – Aço Inox - Patrimônio 093 (descritos no anexo);

Parágrafo único: A CONSIGNATE a título de comodato disponibilizará os equipamentos novos: 01 (um) Perfurador Ósseo Canulado Pneumático / Serra Óssea Pneumática da marca MAX TRUST modelo RY – 90000 (patrimônio 101) e 01 (um) Perfurador Intercambiável da marca TAIMIN modelo YDJZ-II-BT (patrimônio 034).

OBRIGAÇÕES DA CONSIGNANTE

2. Disponibilizar as próteses, caixas, materiais especiais em local indicado pela CONSIGNATÁRIA.
3. Retirar as próteses, caixas e materiais especiais no prazo máximo de 7(sete) dias, no caso de rescisão deste instrumento, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade o pagamento do custo a tal ato. Nestas situações, a conferência dos itens disponibilizados no Hospital deverá ser acompanhado por uma pessoa designada pelo mesmo, através de sua Diretoria, sendo as não conformidades detectadas nesta conferência, imediatamente comunicar ao Diretor Administrativo ou Executivo para devidos acertos.
4. Disponibilizar, aumentando ou reduzindo a quantidade de material nas dependências da CONSIGNATÁRIA, de acordo com a demanda e solicitação da mesma.
5. Repor os materiais, próteses e caixas em até 48 horas após notificação do uso desta pela CONSIGNATÁRIA.
6. As partes acompanham o prazo de validade dos materiais, cabendo à CONSIGNANTE, independentemente de comunicação da CONSIGNATÁRIA, substituir em tempo hábil aqueles materiais preste a vencer.
7. Trazer novos materiais ou caixas que não constem neste instrumento, somente com autorização escrita da CONSIGNATÁRIA.
8. Toda e qualquer entrega ou retirada de materiais da unidade deverá ser formalmente registrada constando data do evento e assinatura de ambas as partes.
9. Respeitar e obedecer às rotinas e regulamentos da CONSIGNATÁRIA.
10. Emitir nota fiscal, em conformidade com autorização de faturamento enviada pela CONSIGNATÁRIA, com dados detalhados dos produtos usados, contando nesta: descrição do item, lote, validade, CNPJ, fabricante e número de registro na ANVISA. No rodapé da nota fiscal deverá constar o nome completo do paciente que usou o material ou próteses e convênio do mesmo. Esta nota deverá ser entregue ainda no setor de compras da CONSIGNATÁRIA com até 72 horas, após envio da autorização de faturamento.

OBRIGAÇÕES DA CONSIGNATÁRIA

11. Permitir acesso de prepostos da CONSIGNANTE ao local de entrega e reposição dos materiais especiais, próteses e caixas para inspecioná-lo(s), em horário comercial, desde que tenha autorização da CONSIGNATÁRIA e esteja acompanhado pelo responsável pelo setor ou profissional indicado pela mesma.
12. Responsabilizar-se por danos causados no(s) equipamento(s) em decorrência de comprovado dolo ou culpa de seus prepostos na sua operacionalização.
13. Indenizar o CONSIGNANTE, no caso de extravio ou danos causados no(s) equipamento(s) em razão de comprovado dolo ou culpa de seus prepostos, tendo por parâmetro o valor de mercado deles.

14. Não responderá pelos danos causados em virtude de caso fortuito, força maior, defeitos ou vícios dos materiais, obrigando-se a CONSIGNANTE a repô-las sem custo a CONSIGNATÁRIA.
15. Não permitir a realização de assistência técnica ou manutenção por terceiros que não sejam credenciados por escrito pela CONSIGNANTE.
16. Não transferir o(s) materiais, próteses e caixas do(s) local(is) onde foi(ram) instalado(s) sem autorização escrita da CONSIGNANTE.
17. Não oferecer próteses, caixas e materiais especiais em garantia em seus relacionamentos jurídicos e comerciais com terceiros, nem dele(s) se desfazer.

PREÇO

18. A CONSIGNATÁRIA pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato.
19. A CONSIGNANTE declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONSIGNATÁRIA. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONSIGNATÁRIA consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONSIGNANTE, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.
20. A CONSIGNANTE fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONSIGNATÁRIA em razão deste contrato.
21. Os valores cobrados pelo uso dos materiais especiais (novos) serão constantes na tabela do Sistema Único de Saúde – SUS, vigente na data da emissão da nota fiscal.
22. A CONSIGNATÁRIA fará jus a desconto de 8% (oito por cento) sobre os valores aplicados na tabela SUS.
23. Os materiais especiais e próteses que não forem cobertos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, serão pagos pela CONSIGNATÁRIA, após realização de cotação pelo setor de compras da mesma e prévia autorização do seu Diretor Administrativo ou Executivo.
24. O prazo de pagamento dos títulos de crédito decorrentes do fornecimento será de 30 dias da emissão da nota fiscal.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

25. O prazo de vigência deste contrato é do dia 10/06/2021 a 17/10/2021 e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.
26. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONSIGNATÁRIA e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

DO COMODATO

27. A CONSIGNANTE se obriga a ceder, a título de comodato e sem ônus para a CONSIGNATÁRIA, os instrumentos e equipamentos (novos) de sua propriedade a serem utilizados nos procedimentos cirúrgicos com materiais fornecidos pela mesma conforme anexo.
28. A CONSIGNANTE deverá realizar, diretamente ou por intermédio de terceiros por ela contratados, a assistência e manutenção preventiva mensal e corretiva dos instrumentais e equipamentos utilizados sem nenhum ônus para a CONSIGNATÁRIA, a qualquer título, salvo em caso de troca ou reparo decorrente mau uso, desde que seja devidamente comprovado.
29. A CONSIGNATÁRIA deverá se responsabilizar por danos causados nos instrumentais e equipamentos em decorrência de comprovado dolo ou culpa e seus prepostos na sua operacionalização.
30. Utilizar somente os produtos específicos da CONSIGNANTE no uso dos instrumentais e equipamentos.
31. A CONSIGNATÁRIA deverá ressarcir a CONSIGNANTE, no caso de extravio ou danos causados nos instrumentais e equipamentos em razão de comprovado dolo ou culpa de seus prepostos, tendo por parâmetro o valor de mercado deles.
32. A CONSIGNATÁRIA não poderá oferecer os instrumentais a terceiros, nem deles se desfazer.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONSIGNANTE

33. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONSIGNANTE e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONSIGNATÁRIA.
34. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONSIGNANTE todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.
35. A CONSIGNANTE é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONSIGNATÁRIA vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONSIGNANTE

36. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONSIGNATÁRIA e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONSIGNANTE para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONSIGNANTE deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONSIGNATÁRIA qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

37. A CONSIGNANTE obriga-se a reembolsar a CONSIGNATÁRIA de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONSIGNANTE, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.
38. A CONSIGNANTE deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONSIGNATÁRIA por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.
39. Caso seja a CONSIGNATÁRIA acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONSIGNANTE - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONSIGNATÁRIA de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONSIGNANTE.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONSIGNANTE

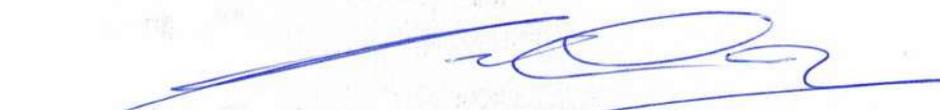
40. A intenção das partes é que a CONSIGNANTE assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.
41. A CONSIGNANTE responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil), não podendo a CONSIGNATÁRIA ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONSIGNANTE.
42. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONSIGNATÁRIA seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONSIGNANTE e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.
43. A CONSIGNANTE será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONSIGNATÁRIA de toda e qualquer responsabilidade.

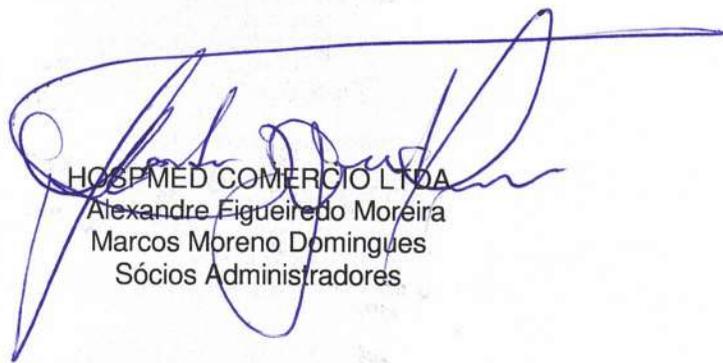
DISPOSIÇÕES GERAIS

44. Este contrato é intransferível, não podendo a CONSIGNANTE sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONSIGNATÁRIA.
45. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONSIGNANTE, comprometendo-se esta a entregar à CONSIGNATÁRIA cópia das alterações, caso ocorram.
46. Os sócios da CONSIGNANTE respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

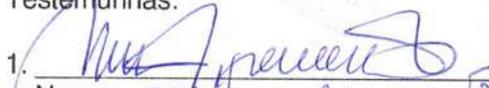
47. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pela CONSIGNANTE lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONSIGNATÁRIA.
48. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONSIGNATÁRIA mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.
49. A CONSIGNANTE se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONSIGNATÁRIA, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.
50. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONSIGNATÁRIA.
51. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONSIGNATÁRIA.
52. Os formulários e/ou impressos da CONSIGNATÁRIA deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.
53. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONSIGNATÁRIA para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.
54. As cláusulas de responsabilidade da CONSIGNANTE perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.
55. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.
56. A CONSIGNANTE não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.
57. Qualquer tolerância da CONTRANATE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.
58. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Capanema, 10 de junho de 2021.


INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente


HOSP MED COMERCIO LTDA
Alexandre Figueiredo Moreira
Marcos Moreno Domingues
Sócios Administradores

Testemunhas:

1. 
Nome ITAMIRA AGUIAR FIGUEIREDO
CPF 013.917.473-72


JULIANO CESAR BOTERO
GER. ADM. FINANCEIRO
HRFC-INDSH
2. Juliano C. Botero
Nome Juliano C. Botero
CPF 321.028.148-31

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO

CONSIGNATÁRIA

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/M	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Ribeiro

CONSIGNANTE

Nome	HOSPED COMERCIO LTDA
CNPJ/M	11.411.491/0001-80
Representante	Alencar Alexandre Figueiredo Mecenas Doimenges. CPF/M nº 260.256.122-34.

As partes já se comprometem a qualificação, de 10/06/2021, e no caso de não conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir de 18/10/2021 até 15/04/2022, terá-se o prazo de validade de 4/2021 até 12/10/2021.

Permanecerá em vigor até a data das devidas assinaturas. Capaneã, 18 de outubro de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Ribeiro
Presidente

HOSPED COMERCIO LTDA
Alencar Alexandre Figueiredo
Mecenas Doimenges
Sócio Administrador

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____
Nome Nome
CPF: CPF:



INDSH

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-a10c-9b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Página 1261 de 2526
Página de 310

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO

CONSIGNATÁRIA

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/M	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos, Presidente CPF/M nº 171.996.228-068.

CONSIGNANTE

Nome	HOSPED COMERCIO LTDA
CNPJ/M	11.411.491/0001-80
Representante	Al exandre Figueiredo, CPF/M nº 708.286.443-49.

As partes já que a qual a partir de 10/06/2021 foi resolvida cada uma de suas obrigações conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir de 16/04/2022 até 14/07/2022, o prazo de vigência do contrato de consignação é de 18/10/2021 até 15/04/2022.

Permanecem em vigor as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original celebrado em Capanema, 16 de abril de 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos, Presidente

HOSPED COMERCIO LTDA
Al exandre Figueiredo, Sócio Administrador

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____



INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Página 1262 de 2526

3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO**CONSIGNATÁRIA**

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANITÁRIO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/M	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Riça, CPF nº 28.68.811.448-0

CONSIGNANTE

Nome	HOSPITAL COMERCIO LTDA
CNPJ/M	11.411.491/0001-80
Representante	Alexandre Figueiredo, CPF nº 49.172.411.448-0

As partes juntaram-se à qual se refere o presente contrato, de 10/06/2021, celebrado no contrato nº 005/SESPA/2022, em conformância com o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato terá-se o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2022 para 09/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

Este contrato é acessório ao contrato principal nº 005/SESPA/2022, celebrado entre a CONSIGNATÁRIA e a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Sul, para a execução do **CONTRATO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA**. Assim, o presente contrato não tem natureza independente, sendo sua validade e eficácia condicionadas à validade e eficácia do contrato principal. O presente contrato não gera obrigações para a CONSIGNATÁRIA, sendo sua finalidade apenas a de assegurar a execução dos serviços objeto do contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA – Inclui-se ao presente contrato a cláusula de Proteção de Dados Pessoais, conforme segue:

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Parágrafo Primeiro - Os dados pessoais tratados no presente contrato são aqueles necessários para a execução dos serviços objeto do contrato, sendo a coleta, o armazenamento, o tratamento e a divulgação dos dados pessoais realizados exclusivamente para a finalidade mencionada. O presente contrato não gera obrigações para a CONSIGNATÁRIA, sendo sua finalidade apenas a de assegurar a execução dos serviços objeto do contrato principal.

Parágrafo Segundo - As PARTES arquivarão os dados pessoais tratados no presente contrato em sistema eletrônico seguro, garantindo a integridade, a confidencialidade e a segurança dos dados. O presente contrato não gera obrigações para a CONSIGNATÁRIA, sendo sua finalidade apenas a de assegurar a execução dos serviços objeto do contrato principal.

Parágrafo Terceiro - As PARTES responsabilizarão-se mutuamente pela segurança, técnica e operacional dos dados tratados no presente contrato, sendo a CONSIGNATÁRIA responsável por garantir a integridade, a confidencialidade e a segurança dos dados. O presente contrato não gera obrigações para a CONSIGNATÁRIA, sendo sua finalidade apenas a de assegurar a execução dos serviços objeto do contrato principal.

Parágrafo Quarto - O presente contrato não gera obrigações para a CONSIGNATÁRIA, sendo sua finalidade apenas a de assegurar a execução dos serviços objeto do contrato principal.



responsável sobre a execução conforme LGPD). pelo stênci dade com a Lei de Proteção de Dados Pessoais, a qual estabelece as regras para o tratamento de dados pessoais e a garantia de seus direitos. (Lei nº 13.709/2018 - LGPD).

Parágrafo Quinto - Em caso de Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ou de outro órgão de controle, a autoridade competente para a aplicação das normas de proteção de dados pessoais, não poderá transferir ou compartilhar dados pessoais para terceiros sem a devida autorização.

Parágrafo Sexto - Em caso de uso de dados pessoais em atividades de interesse público, a autoridade competente para a aplicação das normas de proteção de dados pessoais, não poderá transferir ou compartilhar dados pessoais para terceiros sem a devida autorização.

Parágrafo Sétimo - O tratamento de dados pessoais deve ser realizado de acordo com as normas de proteção de dados pessoais, não podendo ser transferido ou compartilhado para terceiros sem a devida autorização.

Parágrafo Oitavo - O titular dos dados pessoais e os operadores dos dados, nos termos do artigo 7º, do Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), a partir da execução do presente contrato.

Permanecerá em vigor até a conclusão das atividades.

Capaneã, 15 de julho de 2022

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: ***.893.228-**
Data: 14/12/2022 17:34:56 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Alexandre Figueiredo Moreira
CPF: ***.286.443-**
Data: 16/12/2022 11:24:09 -03:00



HOSPEDAGEM COMERCIO LTDA
Alexandre Figueiredo Moreira
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Larissa da Silva Sanches Moreira
CPF: ***.641.162-**
Data: 16/12/2022 11:24:56 -03:00



1 -
Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Costa Azevedo
CPF: ***.341.594-**
Data: 16/12/2022 12:00:44 -03:00



2 -
Nome:
CPF:



INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado **PORTAL CONEXÃO O LTDA**, com sede na Cidade de **BRAGANÇA / PA**, na **RUA, DR. JUSTO CHERMONT, CENTRO, CEP: 68600-000**, inscrita no CNPJ sob n.º **17.441.754/0001-80**, autorizada pela Anatel a explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) por meio do Ato de Autorização nº 6672, de 24/07/2014, publicado no Diário Oficial da União em 31/07/2014, doravante denominado **PROVEDOR/PRESTADORA**.

De outro lado, como **CLIENTE/ASSINANTE**,

Cliente: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**
Filial: **HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**

RG/IE: Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA, N° 3191**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **68.700-005**

Cidade: **CAPANEMA**

Estado: **Pará**

Telefone Comercial: (91) 3462-3051

Telefone Celular: (91) 9806-40041

Resolvem as **PARTES**, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços de telecomunicação, nos termos a seguir:

CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇOS

1 - Objeto:

Este Contrato tem por objeto a prestação, pelo **PROVEDOR** ao **CLIENTE**, do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) conforme **AUTORIZAÇÃO** concedida pela **ANATEL** - Agência Nacional de Telecomunicações e disponíveis para consulta no site www.anatel.gov.br bem como o provimento e o uso de equipamentos, conforme discriminado neste Contrato.

1.1. Poderão se tornar parte integrante deste Contrato, independentes de transcrição, quaisquer documentos e aditivos específicos que sejam firmados pelas partes durante sua vigência.

1.2. Aplicam-se ao presente Contrato as seguintes definições:

1.2.1 Nota Fiscal/Fatura de Prestação de Serviços - documento de cobrança do Serviço, também denominada “**FATURA**”.

1.2.2 Informação - O termo “informação” abrangerá toda informação escrita, verbal ou de outro modo apresentada, podendo incluir, mas não se limitando a know-how, técnicas, designs, especificações, desenhos, cópias, diagramas, modelos, amostras, fluxogramas, programas de computador, discos, disquetes, fitas, e outras informações técnicas, financeiras ou comerciais.

1.2.3 Serviço ou Serviços- serviço ou serviços contratados pelo **CLIENTE** e especificado na Cláusula 8 deste contrato.

1.2.4 Central de Atendimento - central de atendimento ao **CLIENTE** através do telefone de nº (91) 993071080 e pelo WhatsApp (91) 98825-5764.

1.2.5 LGT - Lei Geral de Telecomunicações nº 9.472 de 1997;

1.2.6 Regulamento do SCM - regulamentação do serviço SCM aprovada pela Resolução ANATEL nº 272/2001;

1.2.7 ANATEL: Agência Nacional de Telecomunicações, com sede em Brasília -DF, SAUS Quadra 6, Blocos C, E, F e H, Ala Norte- CEP: 70.070-940 e telefone: 133.

2 Da Adesão

2.1. A adesão ao presente contrato pelo cliente, pode efetivar-se por meio de quaisquer dos seguintes eventos baixo elencados:

2.2. Por meio de ASSINATURA do presente instrumento contratual;

2.3. Por meio de ACEITE ELETRÔNICO/ONLINE do presente instrumento contratual através da Central do Assinante no sítio https://portalconexao.altaredesistemas.com.br/central_assinante/;

Parágrafo único. Por meio da Assinatura ou Aceite eletrônico do contrato de prestação de serviços, o cliente declara que teve amplo e total conhecimento prévio de todos os direitos, deveres e garantias de atendimento, condições dos serviços ofertados, detalhes referentes a plano de serviço, valores de mensalidade, forma de pagamento, velocidade contratadas e garantia de banda e franquia de consumo.

3 - Obrigações e Direitos das Partes:

Além do disposto na legislação específica, e no Regulamento do SCM, quando aplicáveis, são obrigações e direitos das Partes:

3.1. São obrigações do **PROVEDOR**:

3.1.1. Prestar os Serviços conforme especificado no Contrato, responsabilizando-se integralmente pela exploração e execução do Serviço perante o Cliente.

3.1.2. Entregar a FATURA via correio eletrônico ou qualquer outro meio acordado entre as Partes, no endereço informado pelo CLIENTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do vencimento.

3.1.3. Não condicionar a oferta dos Serviços à aquisição de qualquer outro serviço ou facilidade oferecida, ainda que prestado por terceiros;

3.1.4. Prestar informações e esclarecimentos sobre o Serviço na Central de Atendimento durante o horário de funcionamento das 08:00 hs às 20:00hs de segunda-feira a sábado.

3.1.5. Não impedir, por contrato ou por outro meio, que o CLIENTE seja atendido por outras prestadoras ou outros serviços de telecomunicações;

3.1.6. Sanar eventuais falhas e problemas relacionados ao Serviço, conforme regulamentação;

3.1.7. Cumprir com os parâmetros de qualidade do Serviço relacionados na cláusula 16 deste instrumento, conforme regulamentação;

3.1.8. Tornar disponíveis ao CLIENTE informações sobre características e especificações técnicas dos equipamentos, necessárias à conexão dos mesmos à sua rede, sendo-lhe vedada a recusa a conectar equipamentos sem justificativa técnica comprovada;

3.1.9. O provedor dispõe do S.A.C: (91) 993071080 e pelo WhatsApp (91) 98825-5764.

3.1.10. Face as reclamações e dúvidas do cliente, o provedor deve fornecer imediato esclarecimento e sanar o problema com a maior brevidade possível;

3.1.11. Em caso de interrupção ou degradação da qualidade do serviço, o provedor deve descontar da assinatura o valor proporcional ao numero de horas ou fração superior a trinta minutos;

3.2. São direitos do **PROVEDOR**:

3.2.1. Empregar, no Serviço, equipamentos e infra-estrutura que não lhe pertençam;

3.2.2. Contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao Serviço;

3.2.3. Conceder descontos, realizar promoções, reduções sazonais e reduções em períodos de baixa demanda, entre outras, desde que o faça de forma não discriminatória e segundo critérios objetivos;

3.2.4. Cobrar ressarcimento dos investimentos realizados para atendimento ao CLIENTE, conforme previsto na Cláusula 12.1 deste Contrato, quando cabíveis.

3.3. São obrigações do **CLIENTE**:

3.3.1. Efetuar o pagamento das FATURA's até a data do vencimento;

3.3.2. Concluir as obras e/ou adquirir os equipamentos necessários para a prestação do Serviço, a fim de possibilitar a sua ativação.

3.3.3. Comunicar ao PROVEDOR, através da Central de Atendimento, toda e qualquer irregularidade ou mau funcionamento do Serviço ou fato nocivo à segurança, relacionado à prestação do Serviço, visando possibilitar a adequada assistência e/ou orientação pelo PROVEDOR;

3.3.4. Somente conectar à rede do PROVEDOR equipamentos, que possuam certificação expedida ou aceita pela ANATEL;

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

JOSE CARLOS RIZOLI
17189322868
Página 1256 de 2526
01/05/2021 12:04

- 3.3.5.** Arcar com os custos de reparo, manutenção causadas por desconfiguração ou mal uso provocados pelo CLIENTE.
- 3.3.6** Manter atualizados os seus dados cadastrais com o PROVEDOR, informando-a sobre toda e qualquer modificação, seja de endereço, administrador do contrato, controle societário, dentre outros;
- 3.3.7.** Utilizar adequadamente o Serviço, os equipamentos e as redes de telecomunicações envolvidas na prestação dos mesmos, eximindo o PROVEDOR de qualquer responsabilidade em caso de reclamações e/ou demandas propostas por terceiros (particulares, Ministério Público, Procon, ANATEL, etc);
- 3.3.8** Preservar os bens públicos e aqueles voltados à utilização do público em geral, bem como os fornecidos em razão deste Contrato;
- 3.3.9** Providenciar local adequado e infra-estrutura necessária, de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como rede interna, para adequada prestação do Serviço pelo PROVEDOR;
- 3.3.10** Permitir a visita dos técnicos do PROVEDOR ou por ela indicados para a instalação e ativação do Serviço;
- 3.3.11** Arcar com custos de eventual mudança de endereço solicitada ao PROVEDOR.
- 3.3.12** Comunicar imediatamente em caso de roubo, furto ou extravio dos equipamentos de acesso e o não recebimento do boleto para fins de pagamento;

3.4. São direitos do CLIENTE:

- 3.4.1.** Tratamento não discriminatório quanto às condições de acesso e fruição do Serviço;
- 3.4.2.** Informação adequada sobre condições de prestação do Serviço, em suas várias aplicações, facilidades contratadas e seus respectivos preços;
- 3.4.3.** Inviolabilidade e sigilo de sua comunicação, respeitadas as hipóteses e condições legais de quebra de sigilo de telecomunicações;
- 3.4.4.** Conhecimento prévio de toda e qualquer alteração nas condições de prestação do Serviço que lhe atinja direta e indiretamente;
- 3.4.5.** Cancelamento ou interrupção do Serviço prestado, a qualquer tempo e sem ônus adicional ao estabelecido neste Contrato;
- 3.4.6.** Não suspensão do Serviço sem sua solicitação, ressalvada as hipóteses estabelecidas na Cláusula 6 abaixo, ou por descumprimento dos deveres constantes no artigo 4º da LGT;
- 3.4.7.** Prévio conhecimento das condições de suspensão do Serviço;
- 3.4.8.** A resposta eficiente e pronta às suas reclamações pelo PROVEDOR dentro de um prazo legal;
- 3.4.10.** O encaminhamento de reclamações ou representações contra o PROVEDOR, junto à ANATEL ou aos organismos de defesa do consumidor;
- 3.4.11.** A reparação pelos danos causados em decorrência de violação de seus direitos;
- 3.4.12.** A substituição do seu código de acesso (nome de usuário), se for o caso, nos termos da regulamentação;
- 3.4.13.** Não ser obrigado ou induzido a consumir Serviço ou a adquirir bens ou equipamentos que não sejam de seu interesse, bem como a não ser compelido a se submeter a condição para recebimento de Serviço, salvo diante de questão de ordem técnica, nos termos da Regulamentação;
- 3.4.14** Ter restabelecida a integridade dos direitos relativos à prestação do Serviço, a partir da quitação integral da dívida, ou de acordo celebrado com o PROVEDOR, com a imediata exclusão de informação de inadimplência sobre ele anotada;
- 3.4.15** O bloqueio temporário ou permanente, total ou parcial, do acesso a comodidades ou utilidades oferecidas, desde que mediante solicitação expressa à Central de Atendimento.
- 3.4.16** A continuidade do Serviço pelo prazo contratual, salvo nas hipóteses de descumprimento contratual previstas neste Contrato e na legislação aplicável;
- 3.4.17.** O recebimento do documento de cobrança com discriminação dos valores cobrados;
- 3.4.18.** Privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais pelo PROVEDOR.

3.5. Em caso de alteração nas regras e regulamentos de interconexão, de remuneração de uso de redes ou caso ocorra ato ou fato de terceiro que venha a afetar o fluxo de receita do PROVEDOR ou a forma de remuneração decorrente do Serviço contratado, as Partes deverão renegociar de boa-fé este contrato em até 10 (dez) dias após sua ocorrência, com objetivo de recompor o equilíbrio financeiro do Contrato e assegurar a continuidade das atividades de prestação do Serviço sob condições comercialmente viáveis para ambas.

3.5.1 Não havendo acordo entre as Partes, o presente Contrato será extinto sem que seja devido a qualquer uma das Partes multa ou indenização.

4 - Preço, Condições de Pagamento e de Reajuste:

4.1 Os preços aplicáveis ao Serviço são aqueles expressos na Cláusula 10. O CLIENTE é o único responsável pelo pagamento da FATURA, respeitando-se a incidência tributária aplicável conforme a legislação vigente, e deverá pagá-la, pontualmente, na rede bancária credenciada ou ainda através de outros meios a serem oportunamente divulgados pelo PROVEDOR.

4.2 Os valores decorrentes da prestação do Serviço poderão ser reajustados pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha a substituí-lo mediante a termo aditivo do Contrato de Gestão

4.3 A FATURA discriminará o Serviço solicitado pelo CLIENTE, especificando: o valor de assinatura mensal do Serviço, taxa de instalação, valor de utilização, bem como os tributos devidos por imposição da legislação vigente.

4.4 O CLIENTE poderá optar por uma dentre as datas de vencimento a serem indicadas pelo PROVEDOR.

4.5 O PROVEDOR fica proibido de emitir e negociar qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pelo CLIENTE em razão deste contrato.

5 - Inadimplência:

O não pagamento da FATURA até a data de vencimento acarretará:

5.1 A aplicação, a partir do dia seguinte ao do vencimento, sobre o valor total da FATURA, de: (i) multa moratória de 2% (dois por cento), (ii) juros legais de 0,33% ao mês, calculados pro rata die, bem como (iii) atualização do débito pelo IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a substituí-lo;

5.2 A suspensão total do Serviço, após transcorrido um período de 10 (dez) dias de atraso a contar do atraso da mensalidade, até a comprovação do efetivo pagamento.

5.3 Na hipótese de rescisão do Contrato por atraso no pagamento, a prestação do Serviço pelo PROVEDOR somente será restabelecida mediante: (i) a quitação dos débitos pendentes, e (ii) a adesão a novo Contrato de prestação de serviços com o PROVEDOR.

5.4 O não recebimento da FATURA até a data de vencimento não isentará o CLIENTE da responsabilidade pelo pagamento, devendo comunicar o fato à Central de Atendimento.

6- Suspensão e Cancelamento dos Serviços:

6.1 O PROVEDOR poderá suspender o Serviço nos casos de (i) não pagamento ou descumprimento de obrigações contratuais, legais ou regulamentares pelo CLIENTE; (ii) manutenção preventiva dos equipamentos e/ou redes empregadas na prestação do Serviço, mediante aviso prévio ao CLIENTE; (iii) manutenção corretiva dos equipamentos e/ou redes empregadas na prestação dos Serviços.

6.2 Além das hipóteses de cancelamento por descumprimento contratual previstas neste instrumento, o PROVEDOR poderá cancelar os Serviços em decorrência de atos do poder público ou de terceiros que impeçam sua execução, devendo o PROVEDOR envidar seus melhores esforços para comunicar, por escrito, ao CLIENTE, com a maior antecedência possível, bem como facilitar para que outra prestadora assumira as obrigações estabelecidas no presente instrumento.

6.3 Nenhuma indenização será devida ao CLIENTE em caso de cancelamento pelo PROVEDOR por atos do poder público ou de terceiros que impeçam a execução do Contrato.

7- Descontos Compulsórios:

7.1 O PROVEDOR concederá descontos compulsórios nos valores mensais, por interrupções superiores a 30 minutos no Serviço de sua responsabilidade, cujas causas não decorram de caso fortuito ou força maior, nem sejam atribuíveis ao CLIENTE, desde que verificadas as paralisações por período de tempo

Identificador de autenticação: 8856e517acab14942af0e9508254mdu: VD = (VM / 1440) x n Onde: VD

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

JOSE CARLOS RIZOLI: 17189322868

Página 1258 de 2526

01/05/2021 12:04

= Valor do Desconto; VM = Valor Mensal do Serviço; n = Quantidade de unidades de períodos de 30 (trinta) minutos; 1440 = Total de períodos de 30 (trinta) minutos no mês.

7.2 O tempo de indisponibilidade do Serviço compreende o período entre o registro da reclamação no PROVEDOR até o restabelecimento do circuito em tráfego para o CLIENTE.

7.3 O valor do desconto será aplicado no mês subsequente ao da ocorrência, com base no valor vigente dos Serviços afetados, no mês da ocorrência.

7.4 Não serão concedidos descontos nos seguintes casos: (i) interrupções ocasionadas por comprovada operação inadequada ou por falhas na infra-estrutura do CLIENTE; (ii) pelo período de tempo em que, por motivo injustificado, o CLIENTE impedir o acesso do pessoal técnico do PROVEDOR às suas dependências, onde estejam localizados os equipamentos do PROVEDOR e/ou por ela mantidos, postergando assim o momento da correção da falha ou do motivo causador da interrupção; (iii) ocorrendo caso fortuito ou de força maior.

8 - Produto

O presente contrato tem como produto usado incluso no serviço prestado, o fornecimento de Link de Internet Via fibra óptica, no plano: PLANO 500 MEGA, valor mensal R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais);

9 - Vigência:

O prazo de vigência deste contrato é do dia 01/05/2021 a 17/10/2021 e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a CONTRATANTE e Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2021. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindir ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

10 - Mensalidade

A mensalidade do serviço objeto deste contrato é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e assim, pagando até a data do vencimento.

O CLIENTE deverá efetuar o pagamento mensal do valor previsto, no dia 15 dia do mês subsequente, sendo o pagamento sempre referente ao mês já utilizado, independente da efetiva utilização do serviço, ou seja, independente do número de horas utilizadas.

A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

11 - Extinção:

O presente Contrato poderá ser extinto, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses:

- Extinção das autorizações do PROVEDOR para a prestação do Serviço contratado;
- Decretação de falência, recuperação judicial, dissolução judicial ou extrajudicial de qualquer das Partes;
- Decurso do prazo contratual previsto no Contrato ou no Termo de Alteração do Serviço;
- Se as Partes, de comum acordo, optarem pelo encerramento antecipado do Contrato;
- Pelo PROVEDOR, na hipótese de descumprimento, pelo CLIENTE, de suas obrigações contratuais, legais ou regulamentares quanto à utilização do Serviço, inclusive, de forma fraudulenta ou com o propósito de lesar terceiros ou o próprio PROVEDOR.

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-at9c-96b5325dd7db
Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

f) Resilição, por iniciativa de uma das Partes, respeitadas às disposições contidas na Cláusula 9 deste Contrato.

g) Pelo PROVEDOR, em caso de solicitação de mudança de endereço feita pelo CLIENTE, para endereço em que não haja viabilidade técnica para manter as condições inicialmente pactuadas.

11.1. A partir da extinção deste Contrato, cada Parte terá 30 (trinta) dias, fazer retornar à outra qualquer informação confidencial, equipamentos e pertences da mesma, bem como efetuar imediatamente todos os pagamentos de quantias pendentes, ressalvado o direito da Parte adimplente de fazer compensar em tais pagamentos os valores das penalidades devidas pela Parte infratora.

12 - Desídia, Impedimento Intivado, Desistência:

12.1. Caso o CLIENTE venha a impedir a instalação do Serviço ou requerer seu cancelamento, por impedimento imotivado, desistência ou desídia, depois de assinado o Contrato, deverá ressarcir ao PROVEDOR dos investimentos incorridos pela mesma para viabilizar o fornecimento do Serviço.

12.1.1. Entende-se por: a) desídia, a conduta do CLIENTE de não providenciar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da visita do técnico do PROVEDOR, a infra-estrutura mínima necessária para ativação dos Serviços pelo PROVEDOR; b) impedimento imotivado, a negativa do CLIENTE para a ativação do Serviço pelos técnicos do PROVEDOR, sem motivo justificável; c) desistência, o interesse pelo cancelamento do Serviço depois de assinado o Contrato.

13 - Responsabilidade:

Inclusive para fins de concessão de descontos prevista na Cláusula 7 acima, o PROVEDOR somente será responsável pelos danos diretos por ela comprovadamente causados, excluindo-se de sua responsabilidade os lucros cessantes e os danos indiretos. Em nenhuma hipótese o valor de qualquer indenização que venha a ser paga pelo PROVEDOR excederá o valor total pago pelo Serviço num período de 12 (doze) meses.

13.1. O PROVEDOR não se responsabiliza pelo conteúdo das informações trocadas entre usuários, nem pelo uso indevido de redes de telecomunicações, sendo tais práticas de responsabilidade exclusiva do CLIENTE, o qual deverá respeitar as leis e regulamentos vigentes, direcionando o uso do Serviço de forma ética e moral, atendendo à sua finalidade e natureza, respeitando a intimidade e privacidade de dados tais como, mas não limitado a senhas e informações de uso exclusivo e/ou confidencial. O CLIENTE é exclusivamente responsável por perdas, lucros cessantes, danos diretos ou indiretos, incidentes ou conseqüentes, ou multas decorrentes da utilização dos Serviços em desacordo com este Contrato, com a legislação e com a regulamentação em vigor.

13.2. O PROVEDOR não dispõe de mecanismos de segurança lógica da rede do CLIENTE, sendo do CLIENTE a responsabilidade pela preservação de seus dados, bem como pela introdução de restrições de acesso e controle de violação de sua rede.

13.3. Caso o CLIENTE ou o PROVEDOR seja parte de quaisquer reclamações, ações ou demandas, concernentes ao objeto deste Contrato, propostas por terceiros contra uma delas, a Parte demandada deverá notificar a outra Parte imediatamente, e mantê-la informada sobre a situação das reclamações, ações ou demandas, sem prejuízo do direito da Parte notificada, na forma da legislação pertinente, ser chamada a integrar a demanda.

13.4. As Partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais na hipótese de ocorrência de caso fortuito e/ou de força maior. Nesse caso, a parte impedida de cumprir suas obrigações deverá informar a outra, de imediato, por escrito, da ocorrência do referido evento.

13.5. O cliente será responsabilizado pela não guarda efetiva do equipamento aparelho ONU 110, mesmo tratando-se de caso fortuito ou força maior.

14 - Confidencialidade:

Toda Informação que venha a ser fornecida por uma Parte, a Reveladora, à outra Parte, a Receptora, será tratada como sigilosa se estiver escrita e assinalada como sendo CONFIDENCIAL.

14.1 Pelo prazo de 3 (três) anos a partir da revelação, a Receptora deverá preservar a obrigação de sigilo.

14.2 Não obstante qualquer disposição diversa neste instrumento, a Receptora não terá qualquer

Identificador de autenticação: 0856d5743ab74942a9c90b325007db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

JOSE CARLOS RIZOLI: 1270 de 2526
17189322868
Página 310 de 310
01/05/2021 12:04

obrigação de preservar o sigilo relativo a informação que: a) era de seu conhecimento antes desta contratação, e a informação foi obtida sem sujeição a qualquer obrigação de sigilo; b) for revelada a terceiros pela Reveladora, com isenção de restrições; c) estiver publicamente disponível; d) for total e independentemente desenvolvida pela Receptora; ou e) tenha sido exigida por ordem judicial ou administrativa.

14.3 Toda informação será considerada pertencente à Reveladora, e a Receptora devolverá toda informação recebida de forma tangível à Reveladora ou destruirá toda informação por ocasião da rescisão ou vencimento deste instrumento. A Receptora não usará qualquer informação pertencente à Reveladora para qualquer fim, sem o expreso consentimento escrito da Reveladora.

14.4 O CLIENTE desde já autoriza o PROVEDOR a divulgar o seu nome como fazendo parte da relação de clientes do PROVEDOR no Brasil. O CLIENTE poderá cancelar a autorização prevista neste item, a qualquer tempo, sem justificativa, mediante prévio aviso, por escrito, ao PROVEDOR.

15 - Serviços de Internet:

Na contratação de Serviço de internet, o CLIENTE se compromete a (i) observar as regras relativas à utilização do serviço de internet, respeitando a privacidade e intimidade de outros usuários e/ou terceiros, (ii) não difamar, insultar ou ensejar constrangimento ou qualquer tipo de discriminação, seja sexual, de raça, cor, origem, idade, condição social, presença de deficiência, crença política ou religiosa; (iii) respeitar as leis de natureza cível ou criminal aplicáveis ao Serviço; (iv) não enviar mensagens indesejadas (spams) ou arquivos com vírus; (v) não permitir, facilitar ou incitar, direta ou indiretamente, o acesso não autorizado de qualquer natureza a computadores ou a redes do PROVEDOR ou de qualquer outra entidade ou organização; (vi) manter a segurança da procedência, autenticidade, integridade ou sigilo das informações ou dados do PROVEDOR ou de terceiros; (vii) não prejudicar, intencionalmente, usuários da Internet através de desenvolvimento de programas, vírus, acesso não autorizado a computadores, alterações de arquivos, programas e dados residentes na rede e utilização de cookies, em desacordo com as leis e/ou com as melhores práticas de mercado; (viii) não divulgar propagandas ou anunciar produtos e serviços através de correios eletrônicos (mala direta ou spam); (ix) não hospedar spammers.

15.1. Em caso de reclamações recebidas de clientes, usuários de internet ou de órgãos nacionais e internacionais de controle de uso de internet que sejam atribuídas ao CLIENTE, será facultado ao PROVEDOR o direito de rescindir o presente Contrato, devendo o CLIENTE, em seguida devolver os equipamentos.

16 - Parâmetros de Qualidade:

São parâmetros de qualidade do Serviço SCM, sem prejuízos de outros que venham a ser estabelecidos na Regulamentação:

- fornecimento de sinais respeitando as características estabelecidas na Regulamentação específica e Resolução 575/2011 da ANATEL;
- disponibilidade do Serviço nos índices contratados;
- emissão de sinais eletromagnéticos nos níveis estabelecidos na Regulamentação da ANATEL;
- divulgação de informações aos clientes de forma inequívoca, ampla e com antecedência razoável quanto a alterações de preços e condições de fruição do Serviço;
- rapidez no atendimento às solicitações e reclamações dos clientes;
- número de reclamações dos Serviços contratados;
- fornecimento à Anatel das informações necessárias à obtenção dos indicadores de qualidade do Serviço, da planta, bem como, os econômico-financeiros, de forma a possibilitar a avaliação da qualidade na prestação de Serviço pelo órgão regulador.

17 - Disposições Gerais:

O CLIENTE poderá encontrar informações sobre o Serviço no portal eletrônico do PROVEDOR e na Central de Atendimento. O CLIENTE poderá entrar em contato com a ANATEL, inclusive com o fim de obter cópia da regulamentação, pelo portal eletrônico www.anatel.gov.br, pela Central de

Atendimento 133 ou pelo endereço SAUS - Quadra 6 - Blocos E e H - CEP 70.070-940 - Brasília - DF.

17.1. Os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato não poderão ser cedidos ou transferidos total ou parcialmente, sem o prévio consentimento do PROVEDOR, por escrito.

17.2. Nenhum dos empregados de qualquer das Partes será considerado empregado da outra, sendo as Partes responsáveis tão-somente por suas próprias ações e as de seus empregados ou agentes. Sendo cada uma das Partes responsável como único empregador devendo, para tanto, cumprir todas as obrigações trabalhistas e as demais decorrentes da relação empregatícia existente.

17.3. Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por qualquer das Partes, do direito ou faculdade que lhe assistem pelo presente Contrato, ou a concordância com o atraso no cumprimento ou cumprimento parcial das obrigações da outra Parte, não afetarão os direitos ou faculdades que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, nem alterará as condições estipuladas neste Contrato.

17.4. O presente Contrato obriga as Partes e seus sucessores a qualquer título.

18 - Foro:

As Partes elegem o foro da capital de Capanema/PA como o competente para dirimir eventuais conflitos oriundos desse Contrato, com a renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes o presente Contrato, em 3 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

CAPANEMA, 01 DE MAIO DE 2021 .

**JOSE CARLOS
RIZOLI:
17189322868**

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS
RIZOLI:17189322868
DN: C=BR, O=CP-Brasil,
OU=VideoConferencia, OU=32917857000167,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(sem branco),
CN=JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-10-05 10:38:09
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**JOAQUINA MARIZA SANTIAGO LEITE
PORTAL CONEXÃO LTDA
Diretor Geral**

**JOSÉ CARLOS RIZOLI
PRESIDENTE
INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HUMANO - INDSH**

TESTEMUNHA 01:

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 02:

NOME:

CPF:

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/M	23.453.830/0023-85
Representante	José Carl os Ri zol i CPF: 071893.228.68

CONTRATADA

Nome	PORTAL CONEXÃO LTDA
CNPJ/M	17.441.754/0001-80
Representante	Joaqui na Mi zol i Santi ago l

As partes j á qual i fi -l cadas no co
conformsegue:

CLÁUSULA PRIMERA: Al -se o prazo de tera gênci a do contrato de 0
para 18/10/2021 a 15/04/2022.

Permanecem nalai tesad as dem áusul

Capanea, 18 de outubro de 2021

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carl os Ri zol i
Presi dente

JOAQUINA MRIZA SANTIAGO LEITE
PORTAL CONEXÃO LTDA
Di a Geral retor

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____
Nome Nome
CPF: CPF:



INDSH

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Página 1277 de 2526
Página de 310

**2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÃO**

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/MF	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Rizoli CPF: 171.893.228.68

CONTRATADA

Nome	PORTAL CONEXÃO LTDA
CNPJ/MF	17.441.754/0001-80
Representante	Joaquina Mariza Santiago Leite CPF: 911.843.632-34

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 01/05/2021, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o prazo de vigência do contrato de 18/10/2021 a 15/04/2022 para 16/04/2022 a 14/07/2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Capanema, 16 de abril de 2022

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

JOAQUINA MARIZA SANTIAGO LEITE
PORTAL CONEXÃO LTDA
Diretora Geral

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF:



INDSH

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af09-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO HOSPITALAR E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Que celebram de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**, nome da filial, **HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETES** inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.453.830/0023-85, situada na Av. Barão de Capanema, 3191 Centro, CEP. 68.700-005, na cidade Capanema, Estado Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **P R SISTEMAS - SOLUCOES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emilio Mallet, nº 1358, Tatuapé, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 53.689.402/0001-01, Inscrição Estadual nº 147.005.738.111, Inscrição Municipal nº 9.142.783-5, neste ato representada por seus sócios *Sra. Raquel Colletta*, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 17.266.039-7/SSP-SP e CPF nº 115.931.428.-46, residente e domiciliada na rua Cel. Melo de Oliveira 135, apto 108, bairro das Perdizes, CEP: 05011.040, cidade de São Paulo e *Sr. Roberto Antonio Colletta*, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.026.777-2 SSP-SP e CPF nº 157.007.198-51, residente e domiciliado na rua Paraguaiçu 456, apto 31, Perdizes, CEP: 05006.011, São Paulo/SP, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**;

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª - Licença de uso de sistema informatizado de Gestão Hospitalar para o Hospital Regional Público dos Caetés, no município Capanema, que para fins do presente contrato será denominado apenas **SISTEMA**, prestação de serviços de implantação, treinamento, suporte e manutenção do referido **SISTEMA** e o fornecimento de Equipamentos.

Cláusula 2ª - A CONTRATADA declara ser legítima proprietária dos **SISTEMA** descritos na CLÁUSULA 1ª, cujo uso cede à CONTRATANTE.

II - DA CESSÃO DE DIREITOS DE USO DO SISTEMA

Cláusula 3ª - Para o funcionamento adequado dos **SISTEMA** caberá à CONTRATADA:

- a) Implantação, Treinamentos, Simulações, Testes, Homologação, Acompanhamento da Entrada em Produção e Serviços Pós Entrada em Produção do **SISTEMA** no Hospital Regional Público dos Caetés.
- b) Implantar o **SISTEMA** nos equipamentos locados e fornecidos pela CONTRATANTE e nos locais por ela indicados;
- c) Suporte ao **SISTEMA** de 2º e 3º nível para os colaboradores de TI da CONTRATANTE, de forma presencial e central de atendimentos através de comunicação remota, e-mail, telefônica e presencial. Havendo necessidade da presença de técnicos da CONTRATADA no local sem custo nenhum para unidade conforme cláusula 4.2 da proposta financeira, o prazo máximo para atendimento será de 48 horas, após a solicitação justificada;

Cláusula 4ª - Para o funcionamento adequado do **SISTEMA** caberá à CONTRATANTE:

- a) Disponibilização dos Equipamentos;
- b) Fornecer o software de banco de dados e demais ferramentas de sistemas e equipamentos devidamente instalados e licenciados, em configurações mínimas requeridas pela CONTRATADA;
- c) Disponibilizar a CONTRATADA somente software e equipamentos devidamente legalizados.
- d) Disponibilizar os colaboradores para os treinamentos de acordo com cronograma definido entre as partes;
- e) Responsabilizar-se por todos os cadastros necessários à implantação do **SISTEMA**;
- f) Responsabilizar-se totalmente pelas informações que serão digitadas no **SISTEMA** da CONTRATADA;
- g) Designar um responsável de sua equipe profissional, que deverá ser o interlocutor entre o seu pessoal e o da CONTRATADA;
- h) Backup;
- i) Suporte de 1º nível ao **SISTEMA**;
- j) Conexão para acesso remoto com banda larga mínima de 512 kbps;

Parágrafo Único - A CONTRATANTE declara o conhecimento expresso dos recursos, forma e padrões do **SISTEMA** da CONTRATADA, portanto as eventuais solicitações de alterações poderão ou não ser realizadas, remuneradas ou não, a critério exclusivo da CONTRATADA. Será apresentado a CONTRATANTE um orçamento, para ser devidamente aprovado e liberado pela mesma, com a quantidade de horas e o valor total. Os valores cobrados para possíveis alterações serão calculados pela quantidade de horas trabalhadas para essas alterações, sendo que o valor da hora será de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

III - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª- A Implantação do SISTEMA será isenta de pagamento;

Cláusula 6ª- Pela Licença de Uso Ilimitada do **SISTEMA e Prestação de Serviços de Suporte de 2º e 3º nível, manutenção, alterações e atualizações**, a CONTRATADA receberá o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais no 20º (vigésimo) dia do mês seguinte ao da prestação dos serviços durante todo o período de contrato.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA se obriga a apresentar, devidamente todas as Notas Fiscais de Serviços, até 05 (cinco) dias antes do prazo de pagamento.

Cláusula 8ª - Os reajustes serão realizados anualmente, sendo o primeiro após 12 (doze) meses da assinatura do contrato e os demais sucessivamente mediante termo aditivo. Fica definido o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, como índice de preço básico a ser utilizado nos cálculos de reajustamento, se houver reajuste do Contrato de Gestão.

Cláusula 9ª - A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE conseqüentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Cláusula 10ª - A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

IV DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

Cláusula 11ª - O prazo de vigência deste contrato é do dia 20/04/2021 a 17/10/2021 e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

Cláusula 12ª - Encerrado o prazo estipulado na cláusula acima, se nenhuma das partes se manifestarem no sentido da descontinuidade do contrato, este se renovará mediante termo aditivo.

Cláusula 13ª - A CONTRATADA declara estar ciente de que a rescisão do contrato de gestão firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, ensejará a imediata rescisão deste instrumento, sem qualquer ônus às partes envolvidas.

Cláusula 14ª - Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a CONTRATANTE e Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2021. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula 15ª - No término do presente contrato, a CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE o arquivo eletrônico contendo o banco de dados referente ao serviço prestado referente ao presente contrato.

V - DA ÉTICA PROFISSIONAL

Cláusula 16ª - A CONTRATADA, nas relações entre os funcionários do CONTRATANTE, obriga-se a manter o alto padrão de ética profissional, constituindo falta grave no exercício da profissão e conseqüente infração ao presente Instrumento Particular de Contrato,

prejudicar por dolo ou culpa, os interesses confiados a seus cuidados, bem como violar o sigilo profissional.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 17ª. O SISTEMA, objeto do presente contrato, é de propriedade da CONTRATADA, cabendo somente a ela o direito de distribuição e comercialização do mesmo.

Cláusula 18ª - Correrão por conta e responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos fiscais devidos em decorrência de sua prestação de serviços, tais como IR, ISS, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações decorrentes do vínculo entre a mesma e seus empregados ou prepostos que vierem a ser designados para a execução dos serviços.

Cláusula 19ª. A CONTRATADA declara, expressamente, que tem conhecimento do teor do Enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho e que responderá perante a CONTRATANTE, inclusive por meio de competente ação judicial de regresso, pelo pagamento de todas as verbas, encargos e reflexos decorrentes de eventual condenação em processo trabalhista promovido por qualquer de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviços.

Cláusula 20ª - A CONTRATADA declara, expressamente, que reconhecerá como seu eventual valor que for apurado em execução de processo trabalhista promovido na forma da cláusula acima, bem como valor que for objeto de acordo, e, ainda, eventuais honorários advocatícios do autor da ação, sendo que se compromete a pagar os valores no exato momento de sua exigência.

Cláusula 21ª - Fica vedado à CONTRATADA o uso, em material de divulgação de seus serviços ou outros meios correlatos, da imagem e do nome da CONTRATANTE, sem que haja prévia e expressa autorização da Diretoria Geral da Instituição para tal fim, sendo vedado, ainda, o uso de papel timbrado da entidade para elaboração de comunicados ou correspondências de qualquer natureza, sendo que o não cumprimento destas condições, implicará a rescisão imediata do contrato.

Cláusula 22ª - A CONTRATADA entrega à CONTRATANTE, neste ato, cópia autenticada de todos os documentos necessários para início de suas atividades, em especial aqueles emitidos pelo Poder Público, ou seja, alvará de funcionamento, cartão de CNPJ, contrato social e respectivas alterações, etc.

Cláusula 23ª - Compromete-se a CONTRATADA a não se reportar diretamente a qualquer prestador ou tomador de serviços que mantenha relação contratual ou extra-contratual com a CONTRATANTE, devendo dirigir-se exclusivamente ao estabelecimento para solução/comunicação de eventuais divergências.

Cláusula 24ª - Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a CONTRATADA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos à presente relação contratual, sem anuência expressa e por escrito da CONTRATANTE.

Cláusula 25ª - A responsabilidade técnica e profissional pela qualidade dos serviços prestados, bem como civil e criminal, junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios.

Cláusula 26ª - A CONTRATADA é a única responsável por todos os danos ou prejuízos que eventualmente causar a terceiros, por si ou através de seus prepostos, empregados ou funcionários, em decorrência de incorreta ou inadequada prestação de serviços, sem que possa ser imputado qualquer ônus ou responsabilidade à CONTRATANTE, decorrente de eventual reparação.

Cláusula 27ª- O presente contrato substitui, em todos os seus termos, todos os instrumentos anteriormente assinados entre as partes, os quais ficam, a partir deste, revogados de pleno direito.

VII - DO FORO

Cláusula 28ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema-PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, oriundas do presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, com renúncia expressa dos demais, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justos e contratados as partes, aceitam e assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram dando tudo por bom, firme e valioso.

Capanema, 20 de abril de 2021

**JOSE CARLOS
RIZOLI:**
17189322868

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI
17189322868
DN: CN=, OU=ICP-Brasil, OU=ValeoConferencia,
OU=2017867000167, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS, OU=
(em branco), CN=JOSE CARLOS RIZOLI,
17189322868
Rizoli: Eu sou o autor deste documento
Localizável: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.09 08:46:17
Font Reader Versão: 10.0.0

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli
Presidente

Raquell Colletta

Roberto Antonio Colletta

**P R SISTEMAS - SOLUCOES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E
EDUCAÇÃO LTDA. – EPP**

Raquel Colletta, Roberto Antonio Colletta – CONTRATADA

Testemunhas:

Juliano Cesar Botero
JULIANO CESAR BOTERO
GER - ADM FINANCEIRO
HRFC-INDSH

1.

Nome: *Juliano C. Botero*
RG nº _____
CPF nº *301.028.148.31*

2.

Nome: _____
RG nº _____
CPF nº _____

**1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SISTEMA
INFORMATIZADO DE GESTÃO HOSPITALAR E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS**

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/MF	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Rizoli CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	PR SISTEMAS SOLUÇÕES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ/MF	53.689.402/0001-01
Representante	Roberto Antonio Colletta CPF nº 157.007.198-51 Raquel Colletta CPF nº 115.931.428-46

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 20/04/2021, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o prazo de vigência do contrato de 20/04/2021 a 17/10/2021 para 18/10/2021 a 15/04/2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Capanema, 18 de outubro de 2021


INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente


PR SISTEMAS - SOLUCOES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA. – EPP

Roberto Antonio Colletta

Raquel Colletta

Testemunhas:

1 - _____

Nome: Silvio Santana
CPF: 22481215800

2 - _____

Nome:

CPF:


JULIANO CESAR BOTERO
GER ADM/FINANCEIRO
HRPC INDSH

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO HOSPITALAR E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/IN	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Rios Zolner

CONTRATADA

Nome	PR SISTEMAS SOLUÇÕES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ/IN	53.689.402/0001-01
Representante	Roberto Antonio Colletta Raquel Colletta

As partes já qual i i cad, de 20/04/2021, celebras no co conform segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Al tera-se o prazo de vi 2021 a 15/04/2022 para 16/04/2022 a 14/07/2022.

Permanecerá nal teradas as demis. s. Capanea, 16 de abril de 2022

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rios Zolner
Presidente

ROBERTOANTONIO COLLETTA:15700719851
Assinado de forma digital por ROBERTOANTONIO COLLETTA:15700719851
Dados: 2022.05.19 11:38:41 -03'00'

P R SISTEMAS - SOLUCOES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA. – EPP
Roberto Antonio Colletta

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____
Nome Nome
CPF: CPF:



3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO HOSPITALAR E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/IN	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Rios

CONTRATADA

Nome	PR SISTEMAS SOLUÇÕES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ/IN	53.689.402/0001-01
Representante	Roberto Antonio Colares Raquel Colares

As partes firmam o presente termo de aditamento, a qual se refere ao contrato nº 001/2021, de 20/04/2021, celebrado entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH e a PR SISTEMAS SOLUÇÕES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA, para o fornecimento de serviços de suporte técnico e manutenção de equipamentos de informática, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o prazo de vigência do presente aditamento para o período de 2022 a 14/07/2022 para INDETERMINADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Inclui-se na Cláusula Segunda do presente contrato o seguinte:

1. Licença de Uso**1.1 Módulos do Sistema Informatizado de Gestão Hospitalar, com Prontuário Eletrônico**

1.1.1 Abulatório / Pronto Atendimento;

1.1.2 Prontuário Eletrônico do Paciente;

1.1.3 Gestão de Suprimentos;

1.1.4 Faturamento;

1.1.5 Business Intelligence / Gestão de Dados;

2. Prestação de Serviço**2.1 Capacitações / Treinamentos**

2.1.1 Todos os colaboradores serão capacitados de acordo com o cronograma definido no Anexo I.

2.1.1 Não haverá limitação de horas de treinamento.

2.1.2 Os treinamentos poderão ocorrer de forma presencial ou remota, conforme acordado entre as partes.

2.2.1 A PR SISTEMAS SOLUÇÕES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA dará suporte ao Banco de Dados durante o período de vigência do contrato.

2.2.2 A PR SISTEMAS SOLUÇÕES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA dará suporte técnico de nível 2 e 3 para os sistemas de informática, durante todo o período do contrato, conforme definido no Anexo II.

2.2.3 A PR SISTEMAS SOLUÇÕES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA garantirá a integração/atualização dos dados e a implantação de novos equipamentos de informática, conforme definido no Anexo III.



INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

3 Premissas:

- 3.1** 01 Servidor para aplicação; instalação, Banco de Dados e backup;
- 3.2** Desktops, I3, HD 500, 4GB, Monitor 15" ou superior;
- 3.3** Banco de dados SQL Server;
- 3.4** Infraestrutura de rede local pronta; cabeamento e switches;
- 3.5** Conexão para acesso remoto banda larga;
- 3.6** Disponibilidades, de acordo com cronograma definido entre as partes;
- 3.7** Realização de todos os cadastros necessários;
- 3.8** Designação de responsável técnico, que deverá ser o **PR** dos sistemas, para todos os serviços estabelecidos nestas condições;
- 3.9** Suporte de 1º nível aos sistemas informativos;
- 3.10** Suporte à Rede Física;
- 3.11** Backup.

CLÁUSULA TERCEIRA – Condição de pagamento: O valor do contrato de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) será pago em parcela única de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), totalizando R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – A presente cláusula de rescisão, que passa a vigorar com os seguintes termos:

Este contrato e acessório do contrato celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretária de Estado e Saúde Pública, inscrita no CNPJ nº 13.709.201/0001-90, sob o nº **CONTRATO DE GESTÃO 005/SESPA/2022**. Assim, se aquele contrato for rescindido, a CONTRATANTE não terá qualquer obrigação de indenizar a CONTRATADA e esta não terá qualquer obrigação de indenizar a CONTRATANTE, ficando ambas as partes isentas de qualquer responsabilidade, inclusive a de indenizar, a partir da data da rescisão, não havendo a cobrança de nenhuma multa ou indenização, a menos que haja expressa disposição em contrário, as partes concordam.

CLÁUSULA QUINTA – Inclui-se a proteção de Dados pessoais de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Parágrafo Primeiro - Os dados pessoais são coletados no presente contrato de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir a execução das atividades das PARTES, declarando-se ciências e consentindo com a coleta, armazenamento, tratamento e divulgação dos dados pessoais, bem como a adoção de todas as medidas necessárias para garantir a segurança e a integridade dos dados pessoais, bem como a adoção de todas as medidas necessárias para garantir a segurança e a integridade dos dados pessoais, bem como a adoção de todas as medidas necessárias para garantir a segurança e a integridade dos dados pessoais.

Parágrafo Segundo - As PARTES arquivarão os dados pessoais coletados no presente contrato, em conformidade com o disposto no artigo 16º da Lei nº 13.709/2018 – LGPD, bem como para garantir a execução das atividades das PARTES, declarando-se ciências e consentindo com a coleta, armazenamento, tratamento e divulgação dos dados pessoais, bem como a adoção de todas as medidas necessárias para garantir a segurança e a integridade dos dados pessoais, bem como a adoção de todas as medidas necessárias para garantir a segurança e a integridade dos dados pessoais.

Parágrafo Terceiro - As PARTES responsabilizarão-se pela segurança, integridade e disponibilidade dos dados pessoais tratados no presente contrato, bem como a adoção de todas as medidas necessárias para garantir a segurança e a integridade dos dados pessoais, bem como a adoção de todas as medidas necessárias para garantir a segurança e a integridade dos dados pessoais.



Parágrafo Quarto - O titular dos dados pessoais poderá requerer expressamente, a qual antes de qualquer momento é m...

Parágrafo Quinto - Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ou de qualquer autoridade competente, não poderão transferir ou disponibilizar os dados pessoais...

Parágrafo Sexto - Em caso do uso de computadores, servidores e dispositivos eletrônicos, a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais...

Parágrafo Sétimo - O coprocessador de dados pessoais deve ser desenvolvido com o objetivo exclusivo e exclusivo de armazenamento...

Parágrafo Oitavo - O titular dos dados pessoais e os operadores dos dados, nos termos do inciso I do artigo 7º, do ar...

Permanecerá em vigor até a publicação em Diário Oficial. Brasília, 15 de dezembro de 2022

Assinado eletronicamente por: José Carlos Rizoli
CPF: ***.893.228-**
Data: 14/12/2022 15:24:36 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por: Roberto Antonio Colletta
CPF: ***.007.198-**
Data: 14/12/2022 14:51:43 -03:00

Assinado eletronicamente por: Raquel Colletta
CPF: ***.931.428-**
Data: 21/12/2022 17:33:29 -03:00

DigiForte

DigiForte

PAR SISTEMAS - SOLUCOES INFORMATICAS EM SAUDE E EDUCACAO LTDA. - EPP
Roberto Antonio Colletta
Raquel Colletta

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por: Ricardo Arandas Martins
CPF: ***.526.358-**
Data: 29/12/2022 15:37:08 -03:00

Assinado eletronicamente por: Marcelo Costa Azevedo
CPF: ***.341.594-**
Data: 14/12/2022 16:42:18 -03:00

DigiForte

DigiForte

1 - _____
Nome
CPF:

2 - _____
Nome
CPF:



INDSH

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RESUMO DO CONTRATO	
OBJETO	Prestação de serviços de Radiologia
Responsável Técnico	Gisely de Oliveira
Preço	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Condições de pagamento	20º (vinte) dias de serviço
Multa moratória	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC, caso houver reajuste
Prazo de vigência	20/04/2021 a 17/10/2021
Acessoriedade	Contrato de Gestão 003/SESPA/2021
Data de início	20/04/2021
Foro	Capanema - PA

CONTRATANTE

Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETÉS
CNPJ/M	23.453.830/0023-85
Endereço	Avenida da Barão de Capanema nº 3191 CEP: 68.700-005, Capanema/PA.
Representante	JOSE CARLOS RIZOLI, Presidente, CPF nº 171.893.228-

CONTRATADA

Nome	RAYED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA
CNPJ/M	23.173.013/0001-68
CRTR Nº	00127J
Endereço	RUA EDUVALDO VELOSO DO CARMO, nº 322, SALA 04, CENTRO, SANTA HELENA DO GOIAS – GO, CEP: 75.920-000.
Representante	ANTONIO SERGIO LOPES MENDES CRTR n.º 05180T – Sócio Adm. Estradador

OBJETO

1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos para realização de exames de radiologia, conforme especificações e protocolos estabelecidos, que permitem a realização de:
- Foratação de protocolos e treinamento de pessoal.
 - Tomografia axial computadorizada (TAC).
 - Tomografia computadorizada (TC).
 - Angiografia.
 - Programação de ensino contínuo.
 - Radiografia.
 - Raios X Abdominais.
 - Raios X Pedes.
 - Raios X de Mão e Punho.
 - Raios X Contrastados.

- Nesta Proposta está i ncl uso:
- Programa de ensino no contínuo
 - Insuoss com Pel ícul angráfii aréssio para ex
 - Levantamento Radiométrico.
 - PCSO, PPRA e PPR (Programa de proteção radiológica)
 - 01 – Técnico de áreas abul os por método, par
 - sendo honorári o comerci ernos na l , emergência
 - Contratação de urh aboratóri etri o para ma dos técnicos

2. As partes de i xano nta de as CONTRATANTE está co ços rel
 OBJETO DO CONTRATO a serem prestados pel A, as CONTRATADA
 escol ha daquel es que prestarão tai tas excl s se
 CONTRATADA. Para a CONTRATANTE i nteressa que o profssi
 prestação de servi ços sej e regi a competente tesirado j
 perti nente.

EQUIPAMENTOS

3. Para que a CONTRATADA preste os servi bi ços ora com nados a CONTRATANTE rep
 equi pamentos eventual sendo que a CONTRATADA se obri os para t
 cui dar e zel asse respondendo por danos causados por n
 cul pa ou dol do de de postos que os uti á autori l
 do val or equi . val ente ao dano causado, se for

4. Os equi pamentos, obri ai l s necessári ári
 deverão ser rel aci rionados e i o específi denti
 aqui si ção, mança ou transferênci pamento, obi a de qual
 i nventári o de o pssi al çaderado para regi

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5. Prestar os servi ços da forma poso aqui pactua

6. Responsabi l i profi zar-se sientodos os aspectos,
 prestação dos servi ços nas uni m dadesni hospi
 CONTRATANTE, cabendo a el a fazer com o sse sempre gorosae
 noras i nternas de tai s estabel eci

6.1. A CONTRATADA se obri ga a i TE a qual nforar a CONTRATAN
 l ocal de trabalho e qual ho e o servi quer preposi
 perm ti r a CONTRATADA a expedi e do fl çã
 pessoas.

7. Substi tui r, navi que não que de oras, nece
 prestação dos servi ços ora contra a CONTRATANTE. do da

8. Uti l i ofi zar equi ci pamentos e pr
 pel a eventual e penal nfri emrel ngên
 CONTRATADA deverá encam nhar à CONTRATANTE que atestem a do
 efeti vo cupri enaçã de sã atual áusul cobrança da
 m ta e rescis são deste contrato por j uto m

9. Cri ar protocol áreas espeífi as de aatendi
 acredi tação hospi tal tal ar, se apl

10. Parti ci par de comi biui caç
 i ni ci al i

11. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes de atendimento ao usuário ao objeto ou equipamento deste contrato.
12. Não entregar amostras de impropriedade, sem autorização nas realizadas pelo paciente.
13. Em caso de prestação de serviços as respectivas condições e encargos CONTRATANTE sempre no 25º (vinte e cinco) dias.
14. Enviar à CONTRATANTE, em separado, cópia das obrigações e encargos trabalhistas que envolvem estes empregados prepostos por ela para a prestação dos serviços.
15. Cumprir a legislação de saúde ocupacional que trata dos PCMSO (Programa de Controle e Avaliação de Riscos) e LTCAs (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).
16. Pagar diretamente a quem de direito, interferências, semestrais, férias, adicionais, e encargos sociais a seus prepostos, e quaisquer outras despesas necessárias para a prestação dos serviços, incluindo o preço total das futuras alterações, cujo valor será informado no momento da contratação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17. Pagar o preço acordado desde que haja entrega do material.
18. Acompanhar e fiscalizar a CONTRATADA no atendimento dos pacientes.
19. Informar por escrito à CONTRATADA a eventual adoção de novos procedimentos das atividades contratadas.

PREÇO

20. A CONTRATANTE pagará o valor acordado neste contrato, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.666/93.
21. A CONTRATADA declara que o preço unitário de repasse pelo paciente é único e irredutível. Havendo atraso no pagamento da CONTRATADA, o qual poderá ser entendido como inadimplência deste contrato para todos os efeitos legais.
22. O pagamento será efetuado em favor da CONTRATADA, que declara que o preço unitário de repasse pelo paciente é único e irredutível. Havendo atraso no pagamento da CONTRATADA, o qual poderá ser entendido como inadimplência para todos os efeitos legais.

23. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer duplicata de em
relação com o valor deste contrato.

REAJUSTE

24. O preço dos serviços será reajustado periodicamente por escrito

PRAZO e RESCISÃO

25. Este contrato é celebrado a partir de 17/10/2021 e poderá ser rescindido
qualquer das partes, a qual e com qualquer tempo, desde que
escrito, com antecedência de 30 dias, decorridos os 30 (trinta)
rescisão de imediato e de imediato ou imediatamente.

26. Este contrato é acessório ao contrato principal nº 0036/SESPA/2021. Assim
Secretaria Estadual de Saúde e contrato principal nº 0036/SESPA/2021. Assim
aquele contrato principal nº 0036/SESPA/2021. Assim
também se rescindirá automaticamente e de imediato e i
há a necessidade de se sentirem com o por
partes, há a possibilidade de não haverá a contratação de
nenhuma e sob nenhuma circunstância expressamente as partes conc

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

27. A responsabilidade pela prestação de serviços técnicos, bem como a
criação, implementação e manutenção dos sistemas de informação, caberá
seus sócios e que gozarão de ampla autonomia.

28. Correrão por conta e responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos de
fiscalização, tributários, contábeis, trabalhistas, previdenciários, trabalhistas,
parafiscais e de outros níveis de gestão pública de administração
que forem devidas e que incidirem sobre a atividade de prestação de
decorrente da prestação de serviços, bem como outros que eventualmente
incidirem sobre a prestação de serviços, bem como outros que eventualmente
empregados ou prepostos que forem contratados.

29. A CONTRATADA é a única responsável por utilizar e cumprir as normas
que regem a relação com seus empregados ou prepostos, sendo que a
declaração de responsabilidade a qual se refere quer autuar
CONTRATANTE visando a sofrer, em razão de sua eventual negligência.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

30. Nenhum vínculo empregatício será estabelecido entre a CONTRATADA e
seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados
seus serviços profissionais, sendo que, para todos os fins legais,
deverá ser afastada da CONTRATANTE qualquer pessoa que responda
eventuais ações judiciais.

31. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar o CONTRATANTE de todas as despesas
advindas de eventual reconhecimento de obrigações trabalhistas
cuprimento das obrigações trabalhistas (até o prazo de 5 (cinco) dias e ho

- desejoso, servindo como prova de que a cobrança, se for necessária, não será feita.
32. A CONTRATADA autoriza desde que os pagamentos sejam realizados em favor da razão da atuação dos prepostos daquela entidade ou subsidiária, desde que a finalidade seja a execução das obrigações trabalhistas contra a CONTRATANTE por suas prestações de serviços, independentemente de qualquer natureza, desde que não haja qualquer prejuízo ao fidejussário do contrato.
33. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de condenações em ações trabalhistas contra a CONTRATANTE por suas prestações de serviços, independentemente de qualquer natureza, desde que não haja qualquer prejuízo ao fidejussário do contrato.
34. A CONTRATADA declara que tem plena ciência do conteúdo do artigo 331 do Título do Trabalho, e compromete-se a responder perante a Justiça do Trabalho, por todas as verbas, indenizações, encargos ou ônus decorrentes de eventual rescisão de vínculo empregatício, ex-empregado ou preposto da CONTRATADA.
35. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor eventual, por total, apurado em execução de sentença proferida em processo judicial trabalhista, oriundo de qualquer ação trabalhista, em nome de qualquer dos autores do processo, desde que a mesma tenha sido autorizada por escrito pelo autor de eventuais ações trabalhistas entre a CONTRATADA e o reclamante.
36. Eventuais despesas, custas processuais e honorários advocatícios serão ressarcidos pela CONTRATADA em favor da CONTRATADA, desde que comprovadas, guiadas por notas fiscais e documentos hábeis para a comprovação das despesas.
37. Caso seja necessária a contratação de serviços adicionais, a CONTRATANTE assumirá a responsabilidade por todo e qualquer ato praticado pelo contratado, desde que a contratação seja necessária para a execução das atividades, e a CONTRATANTE não se responsabilize por danos decorrentes de qualquer ato praticado pelo contratado, desde que a contratação seja necessária para a execução das atividades.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

38. A intenção das partes é a de que a CONTRATADA seja responsável integralmente pelo cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato.
39. A CONTRATADA responderá integralmente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, independentemente de qualquer natureza, desde que a contratação seja necessária para a execução das atividades, e a CONTRATANTE não se responsabilize por danos decorrentes de qualquer ato praticado pelo contratado, desde que a contratação seja necessária para a execução das atividades.

ANTONIO SERGIO LOPES Assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO LOPES MENDES: 41791517315

40. Serprej uiízo da apl deste contrato, caso a CONTRATADA seja responsável por danos materiais e morais causados ao CONTRATANTE, sol zada por qual dári assegurado o di rei o Ci to de regresso (artº 934 do Códici l sóci os, na hi opõe de el do por esta outreais prepos que esta concorda expressamente.

41. A CONTRATADA será a úni ca e etcl por quai v j udi ci l ai i s e eventojene sua equi pe e prepostos por el a CONTRATANTE de toda e qual gnados responsabi l i dade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

42. Este contrato é i ntransferível ONTRATADA sub-rogar sendo a C obri gações a tercei cri ros seranuênci to da CONTRATANTE Prév

43. Faz parte i ntegrante deste contrato cópnsti a dotii coprentendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópi a das al terações, caso o

44. Os sóci os da CONTRATADA responsáveis di i assum das emenda pessoa j urídi ca.

45. Na hi pótese de não cupri arci ento ou cupriá CONTRATADO l he será apl cento) sobre o val cada tr or do prestados no és em que o i nadi tado, devendp a quanti ento foa pel o CONTRATANTE.

46. A i nfração a qual utori quer cl za a sua i áusul de m ta pel a CONTRATANTE edí usi ante corr necessi dade de noti l fi neste sentençação extraj do

47. A CONTRATADA se obri ga a anter emegredo, si l g o e conf cadastrai s, comrci saídos paci s e as cotas, obti CONTRATANTE, i ncl , respõdendo úni ve as constataes di retamente pel ção desta regra. ndeni za

48. Não é perm ti amentes/ou ateri l ai i dos paci entes que não sej cl amos adqui usi CONTRATANTE.

49. Os comi cados à i quaprensa ou a comi quer órgão da rdição fei tos obri gação da CONTRATANTE por m

50. Os form ári os e/ouã ser uti pressos da CONTRATA atendi ento dos paci i entes da uni denti dade de s proi bi da a suasufisi l cas. Enhavendo, este será rescí ndi do i edí ata

51. É vedada a uti l i i ogoszação e vei og para quai squer fi esorai tá desta. da

52. As cl áusul as de responsabi sã após a eventual rescí são deste contrato, i o. ndependentente do oti

ANTONIO SERGI OLOPES

Assinado digitalmente por ANTONIO SERGI OLOPES

Identificador de Mensagem: 479985673753ab74942-419c-15733525dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo Sequencial: 7

Dados: 2021.10.14 13:16:56-03'00'

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI
Data: 2024.10.14 13:16:56-03'00'

Página 6 de 7

17189322868
Página 1299 de 2526
Página de 310

53. Este contrato não estabelece mandato, representação, agência entre as partes que quer formar de sociedade, consórcio ou outro tipo de associação, ou seja, a sociedade em si.
54. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente o seu objeto, nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto, nem arcar com a responsabilidade por danos causados a terceiros.
55. Qual quer total ou parcialmente a responsabilidade por danos causados a terceiros pelo CONTRATANTE, o CONTRATADO não se responsabilizará por danos causados a terceiros, exceto em caso de negligência, dolo ou culpa exclusiva de terceiros.
56. O foro e o local para resolução de eventuais litígios decorrentes deste contrato constarão no quadro de condições gerais.

Capanema, 20 de abril de 2021.

JOSE CARLOS RIZOLI:
 17189322868

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI:
 17189322868
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=32917857000167, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JOSE CARLOS RIZOLI:
 17189322868
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021.10.07 10:13:47
 Foxit Reader Versão: 10.0.0

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

ANTONIO SERGIO LOPES MENDES:
 41791517315

Assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO LOPES MENDES:
 41791517315
 Dados: 2021.10.14 13:17:26-03'00'

RAYED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

Antônio Sérgio Lopes Mendes
 Sócio Administrador

Testemunhas:

1. Nome

2. Nome

RG:

RG:

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC		
CNPJ/M	23.453.830/0023-85		
Representante	José Carl	CPF nº R171.893.228-68	zol i

CONTRATADA

Nome	RAYED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA		
CNPJ/M	23.173.013/0001-68		
Representante	Antônio	o Sergi CRTR n.º 05180T	o Lopes Mendes

As partes j á qual i fi -l cadas no co
conformem segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Al -se o prazo de tera gência a do contrato de 2
para 18/10/2021 a 15/04/2022.

Permanecerã nal teradas as demã s

Capaneã, 18 de outubro de 2021

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carl os Ri zol
Presi dente

RAYED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA
Antônio Mendes Sérgio o Lopes
Soci o Adm ni strad

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____
Nome Nome
CPF: CPF:



INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Página 1222 de 2526
Página de 310

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/M	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Rios

CONTRATADA

Nome	RAYED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA
CNPJ/M	23.173.013/0001-68
Representante	Antônio Sérgio Lopes Mendes CRTR n.º 05180T

As partes firmam o presente aditamento, a qual se refere ao contrato de prestação de serviços de radiologia, celebrado em 20/04/2021, com o nº 180T, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o prazo de vigência do presente aditamento de 20/04/2021 a 15/04/2022 para 16/04/2022 a 14/07/2022.

Permanecerão as demais condições e cláusulas do contrato original, assinado em 16 de abril de 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rios
Presidente

RAYED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA
Antônio Sérgio Lopes Mendes
Sócio Administrador

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____
Nome Nome
CPF: CPF:



INDSH

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-a0c0-6b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Página 1231 de 2526

Página de 310

3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/M	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Rios

CONTRATADA

Nome	RAYED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA
CNPJ/M	23.173.013/0001-68
Representante	Antônio Sérgio Lopes Mendes

As partes ajustaram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços, de 20/04/2021, celebrado no contrato nº 005/SESPA/2022, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o prazo de vigência do presente aditamento para o período de 2022 a 14/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Inclui-se na CLÁUSULA PRIMEIRA, a fim de estabelecer o procedimento de emergência para a realização de exames de radiodiagnóstico de acordo com a escala de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – Condição de pagamento: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, totalizando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no período de vigência do presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – Este contrato é acessório ao contrato principal nº 005/SESPA/2022, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde Pública. Assim, a rescisão deste contrato não terá efeito imediato e definitivo, devendo ser analisada a necessidade de manutenção do contrato principal. Não haverá a cobrança de nenhuma taxa ou honorários, a menos que haja violação de alguma das cláusulas deste aditamento, hipótese em que as partes concordam expressamente.

CLÁUSULA QUINTA – Inclui-se a proteção de dados pessoais de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Parágrafo Primeiro - Os dados pessoais dos contratados no presente contrato são coletados e tratados de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como para garantir a execução das atividades contratadas. As PARTES, declarando-se cientes das condições e penalidades dos dispositivos legais referidos, obrigam-se a adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança, integridade e confidencialidade dos dados pessoais, bem como a observância da Lei nº 13.709/2018.

Parágrafo Segundo - As PARTES arquivarão os dados pessoais dos contratados de acordo com a legislação aplicável, bem como a Lei nº 13.709/2018, durante o prazo de vigência do contrato, enquanto necessário para atender os prazos legais e regulatórios.

Parágrafo Terceiro - As PARTES responsabilizam-se pela segurança, integridade e confidencialidade dos dados pessoais tratados, bem como a observância da Lei nº 13.709/2018, bem como a Lei nº 13.709/2018, bem como a Lei nº 13.709/2018, bem como a Lei nº 13.709/2018.



INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humanos

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-a10c-06b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Página 1234 de 2526

Parágrafo Quarto - O titular dos dados pessoais poderá requerer expressamente, a qual antes de qualquer momento é m o tratamento de seus dados pessoais ou a elaboração de produtos ou serviços (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Parágrafo Quinto - Caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ou qualquer outra autoridade competente, não podendo transferir ou compartilhar os dados pessoais, não podendo transferir ou compartilhar os dados pessoais.

Parágrafo Sexto - Caso do uso de dados pessoais em sistemas de bancos de dados pessoais, zado por órgãos e entidades da administração pública, a autoridade responsável pelo tratamento de dados pessoais.

Parágrafo Sétimo - O compartilhamento de dados pessoais depende de consentimento expresso e transparente do titular, a menos que a Lei nº 13.709/2018 – LGPD) que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

Parágrafo Oitavo - O titular dos dados pessoais e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I do artigo 7º, do artigo 1º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), a partir da execução do presente contrato.

Permanecem válidas as demais cláusulas e condições.

Capanema, 15 de janeiro de 2022

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: ***.893.228-**
Data: 12/12/2022 14:50:55 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANITÁRIO - INDSH

José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Antonio Sergio Lopes Mendes
CPF: ***.915.173-**
Data: 15/12/2022 14:34:37 -03:00



RAYED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

Antonio Sergio Lopes Mendes
Societário

Antonio Sergio Lopes Mendes

Antonio Sergio Lopes Mendes

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Costa Azevedo
CPF: ***.341.594-**
Data: 12/12/2022 14:21:42 -03:00

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Rafael de Sousa Mendes
CPF: ***.665.113-**
Data: 15/12/2022 14:36:56 -03:00

1 - _____
Nome: _____
CPF: _____

2 - _____
Nome: _____
CPF: _____



INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humanitário

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QUADRO-RESUMO			
Objeto	Prestação de Serviços de Fonoaudiologia em UTI, no período de 18 horas diárias. Prestação de Serviços de Fonoaudiologia em UTI, no período de 3 horas diárias.		
Diárias	18 horas diárias em UTI e 3 horas diárias em UTI.		
Responsável	Eduardo Rocha. CREFITO Nº 12-99801.1.F		
Preço	Área	Valor total por profissional	Valor final por setor
	Fonoaudiologia (4 profissionais)	R\$ 4.853,42	R\$ 19.413,68
	Fonoaudiologia (2 profissionais)	R\$ 1.650,32	R\$ 8.101,60
	Coordenador/RT (1 profissional)		R\$ 631,15
	Fonoaudiologia	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00
	Valor Final		R\$ 37.035,43
Data de pagamento	20º (vinte) dias após a prestação dos serviços.		
Multa	Não há.		
Juros	Não há.		
Reajuste	Anual de acordo com o INPC se houver reajuste.		
Prazo de vigência	20/04/2021 a 17/10/2021		
Contrato principal	Contrato de Gestão nº 003/SESA/2021. /		
Ente polígrafo	Secretaria de Estado de Saúde		
Data de início	20/04/2021		
Foro	Capanema-PA		

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital
CNPJ	23.453.830/0023-85
Endereço	Av. Barão de Capanema, 3191 – Cep: 68700-005 – Capanema-PA
Representante	José Carlos Ribeiro. Telefone: 171.893.228-68

CONTRATADA	
Nome	Carloto & Rocha LTDA
CNPJ	14.248.873/0001-22
Endereço	Av. João Paulo II, 1352, Bairro CEM, Arr. CEM, CEP: 68055-493
Sócio responsável	Eduardo Rocha. Crefito: 12 - 99801.1.F

OBJETO

- Os serviços aqui contratados são prestados por terapeutas e funcionários do quadro de pessoal da própria unidade, cabendo a ela a responsabilidade por eles.
- A prestação de serviços abrangidos neste contrato é de caráter eventual e esporádico, a ser realizada na unidade de saúde na referida modalidade de atendimento do SUS (Sistema Único de Saúde) especificamente na área física do CONTRATANTE.
- Vinculando-se a este contrato a (eventual) apresentação, quando necessário, de um profissional habilitado para o exercício das atividades previstas neste contrato.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

- Será de única, exclusiva e integral a prestação dos serviços de atendimento de emergência e de plantão de emergência, a ser realizada pela CONTRATADA e de sua responsabilidade, sob a supervisão da CONTRATANTE. As escalas de trabalho deverão ser elaboradas e aprovadas pela CONTRATANTE para conformação com as normas vigentes.
 - As partes envolvidas no presente contrato estão cientes de que a CONTRATADA, sendo responsável pela prestação dos serviços, deverá garantir a contratação de profissionais qualificados para a execução dos serviços. Para isso, a CONTRATADA deverá apresentar ao Conselho Regional de Psicologia (CREPITO-12) do estado onde se localiza o local de prestação dos serviços, o currículo e a documentação necessária para a inscrição no Conselho Regional de Psicologia.
 - A CONTRATADA, utilizando-se de sua total responsabilidade, deverá garantir a contratação de profissionais qualificados para a execução dos serviços, sob a supervisão da CONTRATANTE. Para isso, a CONTRATADA deverá apresentar ao Conselho Regional de Psicologia (CREPITO-12) do estado onde se localiza o local de prestação dos serviços, o currículo e a documentação necessária para a inscrição no Conselho Regional de Psicologia.
 - Obriga-se a CONTRATADA a designar profissionais qualificados para a prestação dos serviços, sob a supervisão da CONTRATANTE. Para isso, a CONTRATADA deverá apresentar ao Conselho Regional de Psicologia (CREPITO-12) do estado onde se localiza o local de prestação dos serviços, o currículo e a documentação necessária para a inscrição no Conselho Regional de Psicologia.
 - Para a prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar ao Conselho Regional de Psicologia (CREPITO-12) do estado onde se localiza o local de prestação dos serviços, o currículo e a documentação necessária para a inscrição no Conselho Regional de Psicologia.
- a) Diário de trabalho;
b) Certificado de inscrição no Conselho Regional de Psicologia;
c) Carteira de identidade profissional;
d) Certificado de inscrição no Conselho Regional de Psicologia.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui mencionados a CONTRATANTE a qualquer tempo, sendo que aquela se obriga a fornecer os equipamentos necessários para a prestação dos serviços, respondendo perante esta pelo eventual dano causado por culpa ou negligência dos seus prepostos, ficando desde já autorizada a retenção dos valores em favor da CONTRATANTE em caso de descumprimento das obrigações.
10. Os equipamentos necessários para a prestação dos serviços deverão ser relacionados e especificados em documento próprio, a ser apresentado para registro de sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e condições aqui mencionadas, de acordo com a técnica descrita no Edital nº 10) e nos termos do Código de Ética do INDSH, do Regulamento do Hospital de Clínicas de Curitiba e de seus sócios e prepostos.
12. Responsabilizar-se por todos os atos praticados pelos seus empregados e prepostos nas dependências da CONTRATADA, assegurando que seus atos observem as normas legais e regulamentares, bem como as normas de Ética e Conduta do CONTRATANTE.
13. Informar à CONTRATANTE a qualificação dos profissionais que atuarão no projeto, bem como o currículo e o fluxo de trabalho, para controle interno de pessoal.
14. Substituir os serviços aqui mencionados a qualquer tempo e em até 24 (vinte e quatro) horas, quando necessário, para atendimento da CONTRATANTE.
15. Utilizar os equipamentos aqui mencionados e programá-los para eventual necessidade da CONTRATADA, devendo a CONTRATADA assumir a responsabilidade por danos materiais e programados decorrentes do uso indevido dos equipamentos aqui mencionados, bem como a responsabilidade por danos materiais decorrentes do uso indevido dos equipamentos aqui mencionados.
16. Responsabilizar-se por todos os atos praticados pelos seus empregados e prepostos nas dependências da CONTRATADA, assegurando que seus atos observem as normas legais e regulamentares, bem como as normas de Ética e Conduta do CONTRATANTE.
17. Participar das reuniões convocadas pelo CONTRATANTE, devendo comparecer com antecedência de 5 (cinco) dias úteis.
18. Criar o protocolo de atendimento aos pacientes, de acordo com as normas de atendimento, se aplicável.
19. Participar da elaboração do projeto de trabalho a ser executado pela CONTRATANTE.

20. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes do contrato.
21. Não emprestar em nome de autoridade, sem autorização nas atividades pelo pórtico.
22. Em caso de falha mensal de prestação de serviços as respectivas cláusulas e encargos e encargos do CONTRATANTE serão no 25º (vinte e cinco) por cento.
23. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópias digitais e físicas dos encargos trabalhistas, fiscais e legais empregados e/ou prepostos por ela, bem como a prestação dos serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal obrigação seja cumprida.
24. Cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais que tratam do PGBD (Programa de Benefícios do Município de São Paulo - Plano de Previdência Complementar de Renda Variável - Plano ABCO). O contrato também prevê o cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 001/2021 (LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).
25. Pagar diretamente a quem de direito, sem interferência do CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros, inclusive os encargos de natureza pessoal, decorrentes da prestação de serviços atuais ou futuras devidos em percentuais mencionados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26. Pagar o preço acordado a ela pelo fornecimento dos serviços antes do respectivo término do contrato.
27. Acompanhar e fiscalizar o desempenho da CONTRATADA de acordo com o contrato.
28. Informar por escrito à CONTRATADA eventual alteração de preceitos desta parte, bem como as condições de trabalho, inclusive as condições de pagamento dos serviços contratados.

PREÇO

29. A CONTRATANTE pagará o valor acordado, observado neste contrato, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.666/93.
30. A CONTRATADA declara que o preço proposto é unitário e global, incluindo todos os encargos, impostos, taxas, contribuições e despesas de repasse pelo CONTRATANTE. Havendo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como motivo de suspensão do contrato para todo e qualquer período.
31. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer todo o material necessário para a execução dos serviços contratados, sob pena de multa de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

32. O prazo de vigência do contrato é de 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura do contrato, ou seja, de 17/10/2021 a 17/10/2023, prorrogável por até 50% (cinquenta por cento) do prazo original, desde que não haja alteração de condições.

antecedência de di... a íni... os que 30 (tri... o contrato... será resc...
rei... to... rei... o... to a qual

33. Este contrato é ACESSÓRIO do pri... assi nci... nado entre a CONTRATANTE...
pol... íti... co aci o pri... anenci... onato. Ass...
a qual... quer tempo, este tabé se resc... o tempo e de anendi... ra ráu...
i... nstantânea, senque haj... comia a necessi... cação fora... dade de n...
nenhumdas partes, hi... pótese enque não haverá a co... nação de nenhum...
a nenhumtítul... o e/ou hi... , como p... se resc... a... as...
partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

34. A responsabi... l... prestação de servi... dade técni ços, bem... ma ci... ca...
j... unto aos órgãos e poderes competentes, serão excl... vas da CONTRATADA e de s...
que gozarão de ap... a l... vando-se i... apenas a abordagem de... de...
éti... cos que se envol... com... na prestação de servi... tores CI...
uni... dade de saúde fi... l... i... al

35. Correrão por conta e responsabi... s da CONTRATADA todos os encargos fi... dade excl...
tri... butári... os, trabal... contri... hi... bui... stas, i...
obri... gações previ... deduci... nári... tras...
e que i... nci... di... r desenvol... rens... sobre o exercíci... c...
servi... ços aqui... pactuada, bem... noutr... que eventua... nci...
encargos decorrentes do víncul... o empre... gados ou prepostos... que se en...
excl... usi... vamente p... servi... a... ç... aqui... gr...

36. A CONTRATADA é a úni... ca e expor provi... usi... denci... va respo...
i... nscri... ção e cupritantes do SESEMT, FUNDO DE RECURSOS AS... obri...
qual... quer outra obri... pre... gados ou prepostos, senque el...
decl... ara que se responsabi... a e qual... i... quer autuaç...
CONTRATANTE vi... er a sofrer em... zação de sua eventual... nérci... a.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

37. Nenhumvíncul... o empregatíci... re a CONTRATANTE... qual... ecerá qu...
i... ncl... usi... A para pres... r... servi... si... ços pactu...
contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associ... ados e/ou empregados ex...
seus servi... ços profi... send... que, para todos on...
j... urídi... cos, a CONTRATADA... de... ver... ser consi... ca e excl... d...
devendo ser afastada da CONTRATANTE qual... sabi... quer respon... l...
eventuai... s ações j... ati... udi... vos. ci... ai

38. A CONTRATADA obri... ga-se a reembol... TE de todas as despesas... CONTRATAN...
eventual... reconheci... u... servi... j... di...
obri... gações trabal... TRATADA, i... stas e/ou...
honorári... os advocatíci... corri... os, no prazo de... parti...
coprovantes, gui... as, reci... a i... bos condoc... mentos...
a i... r a

39. A CONTRATADA autori... za desde seus pagamentos dos vá... la retenção dos s... ores equi...
eventual... condenação da CONTRATANTE... por al... l... guanrespo... i...
prepostos daquel... a nas dependênci... a títul... as desta, em... de sol...
subsi... di... ari... edade.

40. A CONTRATADA deverá responder pel... i... o ônus fi... ro decorrente de...
emrecl... ações trabal... hi... TRATANTE por... stas...
própri

empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculado ao contrato. Não se aplica a regra de caracterização de vínculo empregatício quando a contratação não faça parte do plano de trabalho de caráter permanente, não haja vínculo de exclusividade, não haja caráter de continuidade e não haja subordinação de fato.

41. A CONTRATADA declara que tem plena ciência do conteúdo do Contrato nº 13.467/17, e que aceita responder e assumir os encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento a Justiça do Trabalho em favor de empregado ou preposto da CONTRATADA, inclusive em relação a ações trabalhistas.

42. A CONTRATADA reconhece com seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proferida pelo Poder Judiciário em favor de empregado ou preposto, inclusive em relação a ações trabalhistas, a obrigação de indenizar e de ressarcir a CONTRATADA, em caso de condenação da mesma em favor de empregado ou preposto, inclusive em relação a ações trabalhistas.

43. Caso seja a CONTRATADA a responsável por danos materiais ou morais causados a terceiros em decorrência de sua atuação, a CONTRATADA declara que assume integralmente a responsabilidade por tais danos, inclusive em relação a ações trabalhistas, e que não se responsabiliza perante a CONTRATANTE em relação a danos causados a terceiros em decorrência de sua atuação, inclusive em relação a ações trabalhistas.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

44. A intenção das partes é que a CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade civil decorrente de danos materiais ou morais causados a terceiros em decorrência de sua atuação, inclusive em relação a ações trabalhistas.

45. A CONTRATADA responderá única e exclusivamente por todos os danos materiais ou morais causados a terceiros em decorrência de sua atuação, inclusive em relação a ações trabalhistas, e que não se responsabiliza perante a CONTRATANTE em relação a danos causados a terceiros em decorrência de sua atuação, inclusive em relação a ações trabalhistas.

46. Sempre que for utilizado da aplicação deste contrato, caso a CONTRATADA seja responsável por danos materiais ou morais causados a terceiros em decorrência de sua atuação, a CONTRATADA declara que assume integralmente a responsabilidade por tais danos, inclusive em relação a ações trabalhistas.

47. A CONTRATADA será a única responsável por todos os danos materiais ou morais causados a terceiros em decorrência de sua atuação, inclusive em relação a ações trabalhistas, e que não se responsabiliza perante a CONTRATANTE em relação a danos causados a terceiros em decorrência de sua atuação, inclusive em relação a ações trabalhistas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

48. Este contrato é celebrado em nome da CONTRATADA, sub-rogando-se a CONTRATANTE, e por escrito.

49. Faz parte integrante deste contrato o projeto de prestação de serviços a ser entregue a CONTRATANTE, caso ocorra a entrega de cópias das atas e demais documentos, caso ocorra a entrega de cópias das atas e demais documentos, caso ocorra a entrega de cópias das atas e demais documentos.
50. Os sócios da CONTRATADA responderão solidariamente por todas as obrigações assumidas por esta, inclusive as decorrentes de atos praticados por seus representantes legais.
51. Na hipótese de não cumprimento ou inadimplência por parte da CONTRATADA, esta deverá indenizar a CONTRATANTE por todos os danos materiais e morais sofridos, devendo a quantia ser paga em dinheiro, em até 30 (trinta) dias após a notificação por escrito.
52. A CONTRATADA obriga-se a cumprir integralmente as cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, devendo a CONTRATANTE ser notificada imediatamente por escrito em caso de descumprimento.
53. A CONTRATADA se obriga a manter em sigilo absoluto todas as informações, dados e documentos de qualquer natureza que lhe forem fornecidos pela CONTRATANTE, sob pena de responsabilização civil e criminal, inclusive a indenização por danos materiais e morais.
54. Não é permitida a utilização, total ou parcialmente, sem autorização prévia e por escrito da CONTRATANTE, de qualquer conteúdo, texto, imagem ou qualquer outro material contido neste contrato para fins comerciais, de divulgação ou de qualquer outra natureza.
55. Os compromissos assumidos pela CONTRATADA perante a CONTRATANTE, inclusive perante órgãos de fiscalização, são de natureza obrigatória e vinculante.
56. Os fornecedores e/ou prestadores de serviços contratados pela CONTRATADA deverão ser devidamente qualificados e habilitados para o cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.
57. É vedada a utilização, total ou parcialmente, sem autorização prévia e por escrito da CONTRATANTE, de qualquer conteúdo, texto, imagem ou qualquer outro material contido neste contrato para fins comerciais, de divulgação ou de qualquer outra natureza.
58. As cláusulas deste contrato, inclusive as relativas à responsabilidade, são independentes e válidas, mesmo após a eventual rescisão do contrato.
59. Este contrato não estabelece vínculo de natureza societária, associativa ou de prestação de serviços entre as partes.
60. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, o seu objeto contratual a terceiros sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
61. Qualquer alteração, modificação, novação ou rescisão deste contrato deverá ser realizada por escrito e assinada por ambas as partes.
62. O foro e o local para resolução de eventuais controvérsias decorrentes deste contrato constarão no quadro abaixo.

Capaneã, 20 de abril

|

de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos
Presidente

Rio de Janeiro

1000

(conti

nuação do Contrato de Prestação de Servi

hi
Sóci

CARLETO E ROCHA CARLETO E ROCHA

zze Ol
a - Adm

i
ni

vei
stradora

Testemhas:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome
CPF

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/INSC	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Rios

CONTRATADA

Nome	CARLETO & ROCHA LTDA EPP
CNPJ/INSC	14.248.873/0001-22
Representante	Eduardo Rocha. Crefi 01.1.F to: 12 - 998 Mihizze Oliveira Figueiredo

As partes já firmadas, a qual se refere, no ato de sua celebração, de 20/04/2021, resolvidas no contrato segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o prazo de vigência do contrato de 17/10/2021 para 18/10/2021 a 15/04/2022.

Permanecerá em vigor até o dia 18 de outubro de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rios
Presidente

CARLETO E ROCHA CARLETO E ROCHA

Mihizze Oliveira Figueiredo
Societária Administradora

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:



INDSH

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-a0c0b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 1/1

Página 1304 de 2526

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/M	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Rios

CONTRATADA

Nome	CARLETO & ROCHA LTDA EPP
CNPJ/M	14.248.873/0001-22
Representante	Eduardo Rocha. Crefi 01.1.F to: 12 - 998 Mihizze Oliveira

As partes já qual i i cado, de 20/04/2021, resol cadas no contrat segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Incl ui r na coterapeutas epl áusul anto na UTI Pedi átri no val, no período de 18 horas R\$ 26.259,25 (vi s ári e ci nquenta e nove reali / ensal s e vi nte e ci

CLÁUSULA SEGUNDA: Incl ui r na cl rapeuta nas uni áusul d de i nternação e abul de segunda a sexta – fei o, no período de 6 horas 5.251,85 (ci nco im s e di , trezentos e ci nco cente

CLÁUSULA TERCEIRA: Incl ui 1 (um) financi áusul necessari dade do setor através de presc i ção 3 vezes por semana, do va R\$ 3.323,38 (três m i , trezentos e tri nte e três rea

CLÁUSULA QUARTA: Incl ui o servir na cCoordenação de áusul RT no período de 6 horas de segunda a sexta-fei no val ra, or de R\$ 2.165,52 (doi sessenta e ci nco reali / ensal s e ci nquenta e doi

CLÁUSULA QUINTA – Coma al terações aci contrato para R\$ 74.035,47 (setenta e quatro m lai tre quarenta e sete centavos) / ensal

Permanecerá em vigor até 31 de maio de 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Riendeiro
Presidente

CARLETO E ROCHA CARLETO E ROCHA

Mi
Soci

zze Ol
a Adm

i
ni

vei
stradora

ra Carl

Testemunhas:

1 - _____
Nome
CPF:

2 - _____
Nome
CPF:



INDSH

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-a10c-9b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/M	23.453.830/0015-75
Representante	José Carlos Rios

CONTRATADA

Nome	CARLETO & ROCHA LTDA EPP
CNPJ/M	14.248.873/0001-22
Representante	Eduardo Rocha Crefi 1.1.F to: 12 - 9980 Insc. Est. 020.000.000-00

As partes já qual i i cad, de 20/04/2021, celebradas no contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos e odontológicos, cujo termo de referência encontra-se anexo ao contrato nº 001/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o prazo de vigência do presente aditamento para 16/04/2022 a 14/07/2022.

Permanecerá em vigor o prazo de vigência estabelecido no contrato nº 001/2021, a partir de 16/04/2022.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rios
Presidente

CARLETO E ROCHA CARLETO E ROCHA

Edson Roberto de Souza
Societário
Eduardo Rocha
Administrador

Testemunhas:

1 - _____
Nome: _____
CPF: _____

2 - _____
Nome: _____
CPF: _____



4º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATANTE**

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/M	23.453.830/0015-75
Representante	José Carl CPF: 171.893.228-68 zol i

CONTRATADA

Nome	CARLETO & ROCHA LTDA EPP
CNPJ/M	14.248.873/0001-22
Representante	Mhi zze OICrefi - 148918 F to: 12 vei

As partes j qual á i fi cadas no contrato aci conform segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Al -se o prazo de tera gênci a do contrato de 1 para INDETERMINADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Al -se a cláusula de nº 33, que passa a vi gorar com segui

Este contrato e acessóri o do pri nci pal Estado e Saúde públ i **CONTRATO DE GESTÃO 005/SEBRA/2022**. Assi se aquel e contrato pri do qual pal quer ori for res se rescindi rá ao esm tempo e de meiri ra autoáti necessi dade de nenhum comi cação fora neste senti em que não haverá a com ção de nenhum ori ta ou i ndeni hi pótese e sob nenhum rubri ca, com que concordar expressamte as partes

CLÁUSULA TERCEIRA: Al -se no Obj tera eto do contrato pri nci Fi erpl si anto (se) para 10 de 24 horas em tempo i ntegral val or de R\$ 50.000,00 (Ci nquenta m l

CLÁUSULA QUARTA: Al -se no Obj tera eto do contrato pri nci na uni dade enferari oras para 6 (sei urno, com, val período de 12 h (tri nta m l reai s) / mensal

CLÁUSULA QUINTA: Incl -se no Obj ui eto do contrato pri nci consul tóri o com demanda de 150 consul tas és, com val mensa l .

CLÁUSULA SEXTA: Al -se no Obj tera eto, do contrato pri nci abul atori -fei al ra das 08:00 as 19:00 com demanda de 560 sessões és, com val or de R\$ 5.000,00 (ci nco m l

CLÁUSULA SÉTIM – Al -se no Preço, tera contrato pri nci pal Coordenação hospi tal ar real para R\$ 2.000,00 zado (doi s m l reai s) / mensal



INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Página 1398 de 2526

Página 3 de 310

CLÁUSULA OITAVA- Al -se no Obj tera eto do contrato pr nci pal
Fonoaudi ól ogo para a segui nte redação:

1 (u) Fonoaudi ól -feço hospi ra, como val ar de l
quatrocentos e oi tenta e ci nco reali s e noventa e sete c

1 (u) Fonoaudi ól ogo di agnósti ca e proteti
sexta-fei ra, como val or de R\$ 7.400,25 (sete in l
ensal ;

1 (u) Fonoaudi ól -fei ogo de segança ates dta - 70 consul ento em consul
ês e 700 sessões, como val or de R\$ 10.113,78 (dez m l
centavos) ensal ;

1 (u) Coordenador e Responsável Técnico co de Fonoaudi
exerci do pel TRATADA. o esmRT da CON

CLÁUSULA NONA – Coma sal terações aci m) haverá amento no val
115.000,00 (cento e qui nze m l reali s)

CLÁUSULA DÉCIMA – Incl -se as cl ui áusul r as referente a Lei
Pessoai – LGPD, tópi **DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD** conformabai : xo

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Parágrafo Primeiro - Os dados pessoai s col etados no presente contrato
di sposto no arti go 7º, i nci Federal so V, d
13.709/2018 – LGPD), bem para garanti r o cupri ento fi
as PARTES, decl -se ci arando entes dos di rei tos, obri
da referi -se a lotar todas as edi , obrizoávei das ra gando s para garanti
seu pessoal , col aboradores, empregados e subcontratados que uti
extensão autori zada pel a Lei .

Parágrafo Segundo - As PARTES arazenarão os dados pessoai s col eta
excl si u va para a execução do contrato, enquanto perdurar a rel a
necessari amente atender os prazos l egai s ou regul

Parágrafo Terceiro - As PARTES responsabi -se por anter edi i das de seguraz
técni e adm cas ni strati vas sufi ci
ocorrênci vazamento i a de ndevi do de dados, se coprotena commi
sobre o ocorri bemomà Autori do, dade Naci onal ênci de Pro
i seguramça que possa acarretar emite de sco ou danos graves ao ti tul

Parágrafo Quarto - O ti tul ar dos dados poderá requerer express
responsável pel o tratamento, a qual ção que acesso, edi nfm
sobre a exi stênci a de tratamto de seus dados pessoai
em conform dade cora Lei Geral de Proteção de Dados
LGPD).

Parágrafo Quinto - Em caso da Autori dade Naci onal



INDSH
Instituto Nacional de Defesa do Cidadão
Social e Humano

informações a qual quer PARTE sobre as ati vi para el aboração do Rel atóri Edele para à Proteção necessari ante comi car ao ti tul ar c outra fora, coparti l har e/ou garanti r o acesso aos c i nformações rel ati uer terceiras ao tratamento de dados pessoais do ti tul ar dos dados.

Parágrafo Sexto - Encaso do uso de coparti l haento de dados pessoais tratamento coparti l hado de bancos de dados pessoais s re emupri eticóde copn as l egai s, ou entre órg obri gatori aente comi car o ti tul execução de outra modal i dade de tratamento de dados pessoais

Parágrafo Sétimo - O copar ti l haento de dados pessoais obri gatori aente do consenti ento expreso e transparente exceto em casos de situações previ stas na Lei Geral nº 13.709/2018 – LGPD) que di spensara autori zação.

Parágrafo Oitavo - O ti tul ar dos dados pessoais OPERADORES dos dados, nos termos do i nci so I, do arti Pessoai s (Lei – LGPD), a utiFederal l nº 13.709/2018 para ati ngi r a fi nal i

Permanecerã nal teradas as deai s cl

Capaneã, 15 de j de 2022 ul ho

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH José Carl os Ri zol Presi dente

CARLETO E ROCHA CARLETO E ROCHA

Chi zze Ol i vei Soci a Adm ni strador

Testemunhas:

1 - _____
Nome
CPF:

2 - _____
Nome
CPF:



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RESUMO DO CONTRATO	
OBJETO	Prestação de serviços de exames de análises clínicas e outros fornecidos pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH) Hospital Público Regional dos Caetés.
Responsável técnico	Jorge Wilson das Neves Farias
Preço	Exames Laboratoriais: R\$ 6,00 (seis reais) por exame; Exames Microbiológicos: R\$ 90,00 (noventa reais) por exame; Exames Covi-19: R\$ 90,00 (noventa reais) por exame.
Condições de pagamento	20º (vinte) dias após a emissão da nota fiscal.
Multa moratória	Não há.
Reajuste	Anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPC).
Prazo de vigência	20/04/2021 a 17/10/2021
Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2021.
Data de início	20/04/2021
Foro	Capanema - PA

CONTRATANTE

Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETÉS
CNPJ/ME	23.453.830/0023-85
Endereço	Avenida da Barão de Capanema, nº 3191, Capanema, Estado: Pará, CEP: 68.700-005
Representante	JOSÉ CARLOS RIZOLI, CPF/ME nº 171.893.228

CONTRATADA

Nome	J. W. DAS NEVES FARIAS LABORATORIO LTDA – Bi laboratório de análises clínicas
CNPJ/ME	06.988.280./0001-74
Endereço	AV. NATAL, Nº 12 A, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: TAILÂNDIA, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.965-000.
Representante	JORGE WILSON DAS NEVES FARIAS – CRBMº 490 FLAVIO CLÉBER COSTA DO AMARAL – CRBMº 564

OBJETO

- Realização de exames de análises clínicas em laboratório de Capanema - PA, bem como fornecimento de kits e reagentes para realização de exames de análises clínicas.
- Serão fornecidos os insumos e equipamentos necessários para realização de exames de emergência e ambulatório.

3. A confecção dos exames será na unidade de saúde de referência ou na dependência da unidade de saúde de referência, mediante a solicitação prévia de exames cadastrados no sistema de informações de saúde.
4. Parte do rol de exames de referência não enviados por cópias para um expediente em até 10 (dez) dias úteis.
5. Atenderemos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, 24 (vinte e quatro) horas por dia. O corpo técnico utilizado por cada prestadora será constituído por pessoal de saúde, bem como seus salários e encargos sociais e previdenciários, além de outros encargos trabalhistas e previdenciários que deverão ser suportados pelo contratante. Os equipamentos e insumos que serão utilizados estão descritos a seguir:

• Equipamentos fornecidos (USADOS):

- Analisador hematológico;
- Analisador hematológico;
- Coagulômetro de Coagulador Celular;
- Analisador Bioquímico;
- Analisador Bioquímico;
- Analisador de Íons Eletrolíticos e Potássio;
- Gasômetro Stat Profile;
- Microscópio;
- Outros itens reservados.

• Realização de insumos laboratoriais

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SETOR	UNIDADE
1	Lisante LYC1		Heatol
2	Lisante LYC2		Heatol
3	Diagnóstico		Diagnóstico
4	Agente de limpeza		Auto limpeza
5	Panótipo		Heatol
6	Pilulas descartáveis		VHS
7	Azul cresol		
8	EBRATON - M	Heatol	ogio
9	EBRALYSE – M	Heatol	ogio
10	EBRATERG – CL37	Heatol	ogio
11	Soro Anti	- A	Imunologia
12	Soro Anti	- B	Imunologia
13	Soro Anti	- D	Imunologia

14	Cal	i	brador - Auto H	Bi
15	Control	e - Quanti	Norm	Bi
16	Control	e - Quant	t	Bi
17	Líqui	do de si	stem	Bi
18	Bi	ofl	uol	
19	Gl	i	cese	Bi
20	Col	esterol		Bi
21	Tri	gl	i	cerídeos
22	HDL		Bi	oquím
23	Uréi	a	Bi	oq
24	Creati	ni	na	Bi
25	TGO		Bi	oquím
26	TGP		Bi	oquím
27	GamGT		Bi	oquím
28	Bi	l	i	rrubi
29	Áci	do úri	co	Bi
30	Fosfatase al		cal	i
31	Desi	drogenase l		áti
32	Am	l	ase	Bi
33	Li	pase		Bi
34	CK-NAC		Bi	oquím
35	CKM		Bi	oquím
36	Proteína total			Bi
37	Al	búm	na	Bi
38	Cál	ci	o	Bi
39	Mnési	o		Bi
40	Sol	ução cal	Bi i	oquímadora PACK (A/E
41	Desprotei	ni		zante
42	Condi	ci		onante
43	Troponi		na	Bi
44	PCR (turbi		etri	a)
45	ASO (turbi		etri	a)

46	Fator reuato	de (turbi	etri
47	VDRL	l�mol	og
48	Control	e reu�ti	co n�vel
49	Control	e reu�ti	co n�vel
50	HCV	l�mol	og
51	HIV	l�mol	og
52	HBSAG	l�mol	og
53	Dengue	l�mol	og
54	S�fi	l	i
55	Covi	d Ag	l�mol
56	Beta - HCG	l�mo/Hor�ni	o
57	TP	Heostasi	a
58	TTPA	Heostasi	a
59	PI	asacontrol	e de coagul T
60	PI	asacontrol	e de coagul T
61	Esferas et�l	i	cas
62	Cubetas	Heostasi	a
63	Ti	ra de uri	na
64	Col	etor est�ri	l
65	Tufo fal	con	Uri
66	Col	etor uri	na 24 hrs
67	Lugol		Parasi
68	Pesqui	sa de sangue ocul	td �as fezes
69	Abai	xador de l	�ngua
70	Heocul	tura	M
71	Bronqui	nho	M
72	Ti	ogl	i
73	�ci	do b�ri	co
74	M	o stuart	M
75	M	o carv�o ati	vado
76	Ki	t H1N1	M
77	Cart�o sensor	Gasotri	a

78	Control	e qual	i	
79	Cal	i	brador	
80	Cata coágul		Gasotri	
81	Tubo à vácuo com EDTA	Col	eta	PCT
82	Tubo à vácuo com CITRATO	Col	eta	PCT
83	Tubo à vácuo com gel coágul	e ati Col o	vadoete	PCT
84	Tubo trace hepari	na	Col	
85	Ci	trato l	íqui	do
86	Agul	ha a vácuo	Col	
87	Adaptador para col	eta à vacuo	Col	
88	Garrote	Col	eta	CX
89	Curati	vos	Col	
90	Agul	ha hi	podérim	ca 20 x 0,
91	Agul	ha hi	podérim	ca 25 x 7
92	Agul	ha hi	podérim	ca 30 x 8
93	Seri	nga 3 m		Col
94	Seri	nga 5 m		Col
95	Seri	nga 10 m		Col
96	Gases	Col	eta	PCT
97	Al	godão	Col	
98	Tubos de ensai	o	Insuos gerai	
99	Tapa pressão tudo de ensai	o	Insuos gerai	
100	Lâm	na	Insuos gerai	
101	Lámul	a	Insuos gerai	
102	Pontei	ra azul		Insuos
103	Pontei	ra arel	a	Insuos g
104	Eppendorf	Insuos gerai		s PCT
105	Ál	cool	absol	uto
106	Eti	quetas	Insuos gerai	
107	Bob	ra	Insuos gerai	
108	PI	aca de Kl	i	ne
109	Ól	eo de i	ersão	Insuos g

110	Bag' s de transporte	Insuos gerai	
111	Pi petas autoáti	cas	Insuos g
112	Tubos de transporte	Insuos gerai	s PCT
113	Gel ox	Insuos gerai	
114	Cronôetro	Insuos gerai	s UN
115	Isopor de transporte	Insuos gerai	s UN
116	Fi l	tros osose	Insuos g
117	Estantes para tubo	Insuos gerai	s UN
118	Suporte para pontei	ras	Insuos gerai
119	Suporte de l	âm	nas Insuos g
120	Suporte para pi	petas	Insuos gerai

- Levando em conta a copli exi nti dade da uni tati qui nhentos) exaas, contepi confeção rraais exaas de ai dade:
 - Heogram gl i icose , col céri esterol des, fosfatase al cal otássii ra, cáli lci úri co, asl o, ifator reuato pagensanguideap, DRA, curéa parasi tol ógi troponi co, HIV, HBSAg, na Co, QuMHS bacterPi oscopi a, tepe , de, d, pbi as, e, ci to, gal ovíus, T4 total , FSH, LH, p, tes, terona, prol T3 l i vre, Beta HCG qual i
 - Exaas cul turas engeral (m crobi
 - Exaas de COVID: Coronavírus engeral ogcometodol a especi sol i ci tar, com exceção de DRT con Repi copli entares: Díero D, Pró BNP.

6. As partes dei xano nta, de as CONTRATANTE está coços rel OBJETO DO CONTRATO a ser prestados pel A, as CONTRATADA Desi escol ha daquel es qser prestarão tai tas excl s se CONTRATADA. Para a CONTRATANTE i nteressa que o profssi prestação de servi ços sej e regi a copetente tes, tirado j perti nente.

EQUIPAMENTOS

- Para que a CONTRATADA preste os servi bi ços ora com nados a CONTRATANTE os equi paentos eventual o, sendo que a CONTRATADA se os obri ga a cui da, se, el fosse, respondendo a, p, d, anos causados por cul pa ou dol l o dos p, epostos que os uti zareni desconto na fatura do val or equisado, se for o caso. val ente ao d
- Os equi paentos, obi ai l s necessári ári deverão ser rel aci ri onados e i o especií denti aqui si ção, r, a, nça ou transferênci paento, obi a de qual i nventári o, deve, p, al çãderado para regi

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9. Prestar os serviços da forma e prazo aqui pactua
10. Responsabilizar-se por todos os aspectos da prestação dos serviços nas unidades hospitalares, cabendo a ela fazer cumprir as normas internas de tais estabelecimentos.
- 10.1 A CONTRATADA obriga-se a fornecer a CONTRATANTE a qualificação de todo o pessoal que trabalhará sob sua direção e a expedir e dofl
11. Substituir os serviços ora contratados, quando necessário, pelo menos 30 dias antes da prestação dos serviços.
12. Utilizar equipamentos e materiais próprios, sob a supervisão da CONTRATADA, para a execução dos serviços, bem como a eventual contratação de terceiros para a execução dos serviços, sob a supervisão da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, antes da execução dos serviços, cópia autenticada e assinada do termo de referência e do orçamento de preço para a execução dos serviços, bem como a eventual contratação de terceiros para a execução dos serviços, sob a supervisão da CONTRATADA.
13. Não empregar menores de idade, salvo autorizações das autoridades competentes.
14. Em conformidade com a Lei Federal nº 8.846/94, a CONTRATADA deverá apresentar, antes da prestação dos serviços, as respectivas declarações nos termos da Lei nº 8.846/94.
15. Enviar à CONTRATANTE, antes da prestação dos serviços, cópia autenticada e assinada das seguintes informações: a) cópia autenticada e assinada do contrato de prestação de serviços; b) cópia autenticada e assinada do termo de referência; c) cópia autenticada e assinada do orçamento de preço para a execução dos serviços; d) cópia autenticada e assinada do termo de compromisso de entrega dos serviços; e) cópia autenticada e assinada do termo de compromisso de entrega dos serviços.
16. Cumprir a legislação de saúde ocupacional, em especial a Lei nº 6.042/74 (Programa de Saúde Ocupacional das Empresas - PCMO) e a Lei nº 6.042/74 (Programa de Saúde Ocupacional das Empresas - PCMO) e a Lei nº 6.042/74 (Programa de Saúde Ocupacional das Empresas - PCMO).

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17. Pagar o preço cobrado.
18. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços da CONTRATADA.
19. Informar por escrito à CONTRATANTE, antes da prestação dos serviços, a composição dos profissionais destinados ao cumprimento dos serviços ora contratados.

PREÇO

20. A CONTRATANTE pagará o valor acordado no resumo do contrato.
21. O pagamento será efetuado em favor da CONTRATADA, que declara que o pagamento é proveniente de repasse pelo ente contratante. Havendo atraso na entrega dos serviços, a CONTRATANTE deverá pagar multa de 0,5% (zero ponto cinco por cento) por dia de atraso, a partir da data da entrega dos serviços, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total dos serviços contratados.

haverá o atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência para todo e qualquer fim desconsiderado.

21.1. A emissão da nota fiscal da prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o artigo 4.º do Decreto nº 11.072/2017 da Lei Federal nº 13.128/2016.

22. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer duplicata de emissão de nota fiscal de prestação de serviços em nome de terceiros.

REAJUSTE

23. O preço dos serviços será reajustado e negociado periodicamente com base no Índice de Preços do Consumidor (IPC) publicado pelo IBGE, com base no mês anterior ao mês de prestação dos serviços, conforme especificado no Anexo I deste contrato.

PRAZO e RESCISÃO

24. Este contrato é celebrado por prazo determinado, a partir de 17/10/2021 e por prazo indeterminado até 30/04/2022, podendo ser prorrogado por igual período, a critério de ambas as partes, a qual se encerra automaticamente, decorridos os prazos estabelecidos no presente contrato e de direito.

25. Este contrato é acessório ao contrato nº 003/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde (SES/PA) e a CONTRATADA, tendo por objeto a prestação de serviços de apoio administrativo e operacional. Este contrato não tem natureza de contrato de prestação de serviços em si, mas sim de natureza acessória, sendo que a CONTRATADA não poderá alegar a rescisão deste contrato em razão de qualquer motivo, desde que não haja alteração substancial no objeto do contrato principal.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

26. A CONTRATADA é responsável por toda a prestação de serviços, bem como por todos os encargos administrativos, financeiros e legais decorrentes da execução dos serviços, bem como por todos os danos causados aos órgãos e entidades contratadas.

27. Correrão por conta e responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos administrativos, financeiros e legais decorrentes da execução dos serviços, bem como por todos os danos causados aos órgãos e entidades contratadas. A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todos os danos causados aos órgãos e entidades contratadas, bem como por todos os encargos administrativos, financeiros e legais decorrentes da execução dos serviços.

28. A CONTRATADA é a única responsável por todos os encargos administrativos, financeiros e legais decorrentes da execução dos serviços, bem como por todos os danos causados aos órgãos e entidades contratadas. A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todos os danos causados aos órgãos e entidades contratadas, bem como por todos os encargos administrativos, financeiros e legais decorrentes da execução dos serviços.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

29. Nenhum vínculo empregatício será estabelecido entre a CONTRATADA e os servidores públicos, bem como por todos os danos causados aos órgãos e entidades contratadas.

30. A CONTRATADA declara que tem plena ciência do conteúdo do Trabalho, e compromete-se a responder por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual vínculo de trabalho com a Justiça do Trabalho, inclusive o pagamento de preposto ou advogado, conforme disposto no artigo 331 do Código de Processo Civil.

31. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proferida em favor do preposto ou advogado, inclusive o valor devido em favor do preposto ou advogado, em razão de eventual condenação da CONTRATADA, desde que não tenha sido pago anteriormente.

32. Eventuais despesas, custas processuais e honorários advocatícios serão ressarcidos pela CONTRATADA em favor do preposto ou advogado, desde que comprovadas com notas fiscais e documentos hábeis para o efeito.

33. Caso seja condenada a indenizar a CONTRATANTE em razão de ato ilícito praticado por seus empregados, esta assumirá a responsabilidade por danos materiais e morais, indenizando a CONTRATANTE de qualquer forma, inclusive em caso de intervenção de terceiros, desde que comprovada a culpa da CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

34. A responsabilidade das partes é a de que a CONTRATADA responde integralmente pelo cumprimento das obrigações assumidas para com a CONTRATANTE.

35. A CONTRATADA responderá integralmente por todos e quaisquer danos materiais e morais sofridos pela CONTRATANTE em razão de ato ilícito praticado por seus empregados, inclusive em caso de intervenção de terceiros, desde que comprovada a culpa da CONTRATADA.

DISPOSIÇÕES GERAIS

36. Este contrato é intransferível e não pode ser objeto de cessão de direitos da CONTRATADA.

37. Fazendo parte integrante deste contrato, a CONTRATADA se compromete a entregar à CONTRATANTE cópias das respectivas peças processuais.

38. Os sócios da CONTRATADA responderão solidariamente pelas obrigações assumidas.

39. A i nfração a qual utori quer cl za a sua i áusul erdi
 ta pel a CONTRATANTE e di usi ante corres
 necessi dade de noti l fi neste sentençaõ extraj do
40. A CONTRATADA se obri ga a anter emsegredo toda nforações cada
 coerci ai s obti constantes de este COBRO, CONTRATANTE
 respondendo úni ca, excl eni usi zação corresponde à vi
41. Sempre úízo da apl deste i contrato, à CONTRATANTE qual
 assegurado o di rei Ac de us g s s o contra a CONTRATAA hi
 sofrer al guprej epostis, produzi do por esta ou se

FORO

42. As partes el egera comarca CAPANEAMA PA aci cada para sol
 Capaneama 20 de abri l de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM NO – INDSH
 José Carl os Ri zol
 Presi dente

J. W. DAS N FARIAS LABORATORIO LTDA – Bi ratóri oteste Labo o de Anál
 Jorge Wi l son das Neves Fari
 FI ávi o Cl ni éber
 Sóci os Adm ni

Testemunhas:

1. Noem _____ 2. Noem _____
 RG: _____ RG: _____

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/M	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos dos Reis CPF/MF 171.893.228 zol i

CONTRATADA

Nome	J. W. DAS N FARIAS LABORATORIO LTDA – Bi Clínicas oteste Laboratório
CNPJ/M	06.988.280/0001-74
Representante	Jorge Wilson das Neves Farias Filiador Flávio José da Costa do Amaral

As partes já qualifi- cadas no co-
nforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Al- se o prazo de tera- contrato em 20/04/2021 a 17/10/2021
para 18/10/2021 a 15/04/2022.

Permanecerá em vigor até as demais condições

Capaneã, 18 de outubro de 2021

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos dos Reis
Presidente zol

J. W. DAS N FARIAS LABORATORIO LTDA – Bi
Jorge Wilson das Neves Farias
Filiador
Flávio José da Costa do Amaral
Sócio Administrador
oteste Laboratório

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____
Nome Nome
CPF: CPF:



INDSH

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Página 1321 de 2526

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/M	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Riosolani

CONTRATADA

Nome	J. W. DAS NEVES FARIAS LABORATORIO LTDA – Biológico de Análises
CNPJ/M	06.988.280/0001-74
Representante	Jorge Wilson das Neves Farias Flávio César de Aguiar Costa do Amaral

As partes juntam-se a qual foi celebrado, de 20/04/2021, com o conteúdo que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o prazo de vigência do contrato de 16/04/2021 a 15/04/2022 para 16/04/2022 a 14/07/2022.

Permanecerá em vigor as demais cláusulas e condições.

Capangá, 16 de abril de 2022

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
 José Carlos Riosolani
 Presidente

J. W. DAS NEVES FARIAS LABORATORIO LTDA – Biológico de Análises
 Jorge Wilson das Neves Farias
 Sócio Administrador

Testemunhas:

- 1 - _____ Nome _____ CPF: _____
- 2 - _____ Nome _____ CPF: _____



3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/M	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Zolner

CONTRATADA

Nome	J. W. DAS NEVES FARIAS LABORATORIO LTDA – Bioprotéome Laboratório de Diagnóstico Molecular
CNPJ/M	06.988.280/0001-74
Representante	Jorge Wilson das Neves Farias Flávio César de Azevedo Costa

As partes juntam-se à qualificação, de 20/04/2021, constante no processo nº 005/2022, em conformância com o Edital nº 005/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A duração do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, para INDETERMINADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente cláusula de rescisão, que passa a vigorar com as seguintes condições:

Este contrato e acessórios são de propriedade exclusiva da CONTRATANTE e a CONTRATADA não poderá ceder, alienar, arrendar, sublocar, emprestar, usar, permitir o uso, ou de qualquer forma, a terceiros, sem a prévia e expressa autorização por escrito da CONTRATANTE. A CONTRATADA obriga-se a indenizar a CONTRATANTE por danos materiais e morais decorrentes do uso indevido dos dados pessoais e informações contidas neste contrato, bem como a indenizar a CONTRATANTE por danos materiais e morais decorrentes do uso indevido dos dados pessoais e informações contidas neste contrato, bem como a indenizar a CONTRATANTE por danos materiais e morais decorrentes do uso indevido dos dados pessoais e informações contidas neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATADA obriga-se a fornecer, por meio de sistema eletrônico, a CONTRATANTE, a qualquer momento, a qualquer tempo, a qualquer lugar, a qualquer pessoa, a qualquer título, a qualquer finalidade, a qualquer custo, a qualquer tempo, a qualquer lugar, a qualquer pessoa, a qualquer título, a qualquer finalidade, a qualquer custo, a qualquer tempo, a qualquer lugar, a qualquer pessoa, a qualquer título, a qualquer finalidade, a qualquer custo.

CLÁUSULA QUARTA – Inclui-se a proteção de dados pessoais da CONTRATADA, conforme o artigo 17 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Parágrafo Primeiro - Os dados pessoais da CONTRATADA são coletados no presente contrato de acordo com o disposto no artigo 17 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como para garantir a execução das atividades e penalidades dos dispositivos legais referidos, a serem adotadas para garantir a execução das atividades e penalidades dos dispositivos legais referidos, a serem adotadas para garantir a execução das atividades e penalidades dos dispositivos legais referidos.

Parágrafo Segundo - As PARTES arquivarão os dados pessoais da CONTRATADA de forma segura e acessível, para a execução do contrato, enquanto necessário para atender os prazos e obrigações contratuais ou regulatórias.



INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-a9c9b5325dd7db

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 1/1

Página 1321 de 2526

Parágrafo Terceiro - As PARTES responsabilizadas e administradoras de sistemas de dados pessoais, a segurança, a privacidade e a integridade dos dados pessoais sob sua guarda, bem como a proteção de dados pessoais (ANPD) a ocorrência de danos pessoais decorrentes de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante.

Parágrafo Quarto - O titular dos dados pessoais poderá exercer expressamente, a qualquer momento, o direito de tratamento de seus dados pessoais em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Parágrafo Quinto - Caso a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ou a Autoridade de Proteção de Dados Pessoais (APD) tenha acesso a informações a qualificação do Relatante, não poderá transferir ou compartilhar tais informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais.

Parágrafo Sexto - Caso o uso de dados pessoais em bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades da administração pública, a autoridade responsável pelo tratamento de dados pessoais.

Parágrafo Sétimo - O compartilhamento de dados pessoais depende de consentimento expresso e transparente do titular, exceto em casos de situações previstas na Lei nº 13.709/2018 – LGPD que dispensa a autorização.

Parágrafo Oitavo - O titular dos dados pessoais e OPERADORES dos dados, nos termos do artigo 7º, do artigo 1º da Lei nº 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), a partir da execução do presente contrato.

Permanecerão válidas as demais condições.

Capaneã, 15 de julho de 2022

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rodrigues
Presidente

J. W. DAS N FARIAS LABORATORIO LTDA – Biológico de Análise
Flávio de Oliveira Costa
Sócio Administrativo



INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

J. W. DAS N FARIAS LABORATORIO LTDA – Bi
Jorge Wi
Sóci

ratóri oteste Labo o de Anál
l son das Neves Fari
o Adm ni

strac

Testemunhas:

1 - _____
Nome
CPF:

2 - _____
Nome
CPF:



**Instrumento Particular de Contrato de
Prestação de Serviços – tudo consoante abaixo
indicado.**

São partes no presente instrumento particular de prestação de serviços:

I – INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS, Associação Privada inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.453.830/0023-85, com sede e foro na Avenida Barão de Capanema, 3191 - Centro, Capanema - PA., CEP: 68.700-005, neste ato por seu representante legal **José Carlos Rizoli**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° **3148647-2**, inscrito no CPF/MF sob o n° **171.893.228-68**, denominada CONTRATANTE;

II – SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA – TEC SAÚDE, sociedade empresária do tipo limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.480.539/0001-83, com sede e foro na Rua Silvia Ferreira, n° 01 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, neste ato representada por seu administrador **Zeev Katz**, casado, Engenheiro, brasileiro, RG: **3381711** SSP-PE, inscrito no CPF sob o n° **658.929.504-25** doravante denominada CONTRATADA. Tendo como Responsável Técnico Daniel Batista Veras, Engenheiro incrito no CREA-PA n° **51032**, Brasileiro, RG: **4881617** SSP-PE, inscrito no CPF sob o n° **028.394.554-04**

- tem entre si justas e CONTRATADA as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenharia Clínica para a CONTRATANTE, a ser prestado pela CONTRATADA no Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC, ou “HOSPITAL”, visando o atendimento às demandas relativas aos equipamentos médico-hospitalares durante a sua operação. O mesmo se vincula à proposta PENG HRC 2021 7870 001 EC.

§ 1º. A CONTRATADA desenvolverá as seguintes atividades:

- Gestão informatizada de manutenção preventiva e corretiva.
- Análises e acompanhamento de custo de manutenção.
- Análises e acompanhamento de contratos de manutenção.
- Coordenação das manutenções corretivas, sejam elas realizadas internamente ou por serviços externos.
- Execução de manutenções corretivas de baixa e média complexidade.
- Implantação de programa de manutenção preventiva e controle de qualidade com análise de segurança em equipamentos médico-hospitalares.

CTT N° INDSH-SL-2021

- Execução de calibração de equipamentos médico-hospitalares (anexo 1) que sejam realizados com os equipamentos de análise disponibilizados pela TECSAÚDE citados em seguida.
- Implantação e execução de programa de educação continuada de operação e segurança dos equipamentos para corpo clínico e de enfermagem.
- Apoio na elaboração de documentos e processos para atendimento aos requisitos da Acreditação Hospitalar.

§ 2º. Os serviços oferecidos abrangem todos os equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais em uso na instituição. Não estão inclusos: as instalações diversas (rede lógica, gases, telefone e seus equipamentos conjugados), instrumentais cirúrgicos, equipamentos de esterilização, lavanderia, mobiliários e dispositivos de gasoterapia.

Cláusula Segunda: A CONTRATADA contratará e remunerará, por sua conta e risco, os recursos humanos necessários à consecução dos serviços descritos e caracterizados na Cláusula Primeira, devendo, para tanto, formar uma equipe profissional que executará suas atividades consoante sua orientação e escala, com a seguinte especialização: 1 (um) Engenheiro Especializado para coordenação do Serviço de Engenharia Clínica através de acompanhamento remoto e visita quinzenal, 1 (um) Técnico Especializado em Equipamentos Biomédicos em horário comercial (44 horas semanais).

§ 2º. Para a realização das atividades propostas, a CONTRATADA será responsável pela disponibilização de Supervisão de Engenharia, 01 ponto do Software de gestão de Engenharia, Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) perante o CREA, Analisadores e Simuladores de pacientes para a realização das manutenções preventivas e calibrações de equipamentos críticos.

§ 3º. Em face da natureza do presente contrato, qual seja, assessoria e gerenciamento, durante a vigência do presente contrato não haverá entre as partes CONTRATANTE qualquer relação de subordinação jurídica e/ou funcional, bem como não gerará qualquer obrigação de natureza social e/ou trabalhista entre as partes.

§ 4º. Constituem-se, ainda, obrigações da CONTRATADA:

a) Proceder com o pontual pagamento da remuneração dos seus empregados e apresentar, mensalmente, ao Departamento Financeiro da CONTRATANTE, ou pessoa por ela indicada, os comprovantes do efetivo e correto recolhimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, principalmente do seguro contra acidentes do trabalho, incidentes sobre os profissionais e serviços ora contratados, quais sejam, cópias das Guias CPS, GFIP/SEFIP, COFINS, ISS e FOLHA DE PAGAMENTO, sob pena de retenção do pagamento mensal devido, até a cabal regularização do débito;

2-7

b) manter o controle de frequência de seu pessoal no local de trabalho, a fim de que sejam exibidos à fiscalização do Ministério do Trabalho e de Previdência Social, sempre que exigida sua apresentação;

c) Manter-se como única e exclusiva responsável por todas as obrigações tributárias, trabalhistas, sociais, fundiárias e quaisquer outras, inclusive, de responsabilidade civil, que, de forma direta ou indireta, incida sobre os Serviços, seus sócios e/ou empregados, mantendo e preservando o CONTRATANTE livre e a salvo de todas e quaisquer demandas, queixas, reivindicações, representações, de natureza trabalhista (inclusive em função do Enunciado 331 do TST e art. 455 da CLT), tributárias, cíveis, comerciais ou outras, propostas por seus empregados, ex-empregados, prepostos, e outros, obrigando-se a requerer a exclusão da CONTRATANTE da lide e, caso não obtenha êxito, realizar acordo judicial visando a extinção da demanda, assumindo única e integral responsabilidade pelas despesas decorrentes do processo, tais como, depósitos recursais, pagamentos de condenação, custas, honorários, sob pena de pagamento de multa no equivalente ao dobro do que porventura for a CONTRATANTE obrigada a arcar, seja a título de condenação, seja a título de acordo, além de honorários advocatícios no percentual de 20% sobre o valor despendido, acrescido da multa;

d) Obrigar seus empregados a usarem uniforme e crachá de identificação para atender às medidas internas de segurança e disciplina da CONTRATANTE, obrigando-se, ainda, por si e por seus funcionários, a cumprir as normas de higiene, segurança, vigilância sanitária e medicina ocupacional, quando nas dependências da CONTRATANTE;

e) Responsabilizar-se por tudo que for pertinente ao pessoal utilizado na execução dos serviços, inclusive fornecimento e fiscalização do uso dos EPI's e uniformes, bem como por quaisquer faltas, danos ou prejuízos que, em razão desses mesmos serviços, ou das obrigações aqui convencionadas, venham a ser ocasionadas, dolosa ou culposamente, à CONTRATANTE, bem como a seus funcionários ou a terceiros, direta ou indiretamente, por ação ou omissão, negligência ou imprudência, próprias ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se a ressarcir/reembolsar, de imediato a CONTRATANTE, seus funcionários ou terceiros, de todos e quaisquer danos e prejuízos causados, ficando a CONTRATANTE, de logo, expressamente autorizada a descontar, da fatura mensal ou de qualquer crédito da CONTRATADA, a importância correspondente ao ressarcimento/reembolso dos danos ou prejuízos;

f) A CONTRATADA terá total responsabilidade sobre a conduta de seus funcionários nos locais das dependências da CONTRATANTE;

g) Receber, armazenar, proteger e responsabilizar-se pelos materiais e documentos de propriedade da CONTRATANTE que lhe forem confiados;

h) Guardar confidencialidade com relação a dados, detalhes e informações, obtidas diretamente da CONTRATANTE, ou, indiretamente, em razão de execução dos serviços contratados, não utilizando tais elementos para publicidade ou comunicação ou prestação de informações a terceiros, sob pena de indenizar à CONTRATANTE por danos decorrentes da divulgação proibida;

i) Não prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento dos trabalhos relativos aos serviços ora contratados, a não ser quando legalmente obrigada a fazê-lo, ou divulgar através da imprensa de qualquer espécie, salvo por solicitação prévia, por escrito, da CONTRATANTE;

j) É expressamente vedada a cessão ou transferência, total e/ou parcial, desse Contrato a terceiros, salvo de comum acordo entre as partes.

k) É expressamente vedada, sob qualquer hipótese, emissão e cessão, pela CONTRATADA, de títulos de créditos decorrentes do presente contrato, sendo, igualmente, vedada qualquer tipo de negociação de eventuais créditos decorrentes deste contrato, com terceiros.

Cláusula Terceira: Todos os equipamentos, acessórios e outros materiais entregues ou encaminhados pela CONTRATANTE para serviço da CONTRATADA deverão estar limpos e desinfetados, não representando risco biológico para os funcionários da CONTRATADA, em conformidade com a legislação aplicável.

Cláusula Quarta: Para fins de cumprimento do objeto do presente contrato, o CONTRATANTE disponibilizará, por sua exclusiva conta e risco, à CONTRATADA, a seguinte estrutura física, logística e mobiliária:

- a) Uma bancada técnica com instalações e toda a infraestrutura necessária para a instalação de laboratórios e escritório na instituição;
- b) Cilindros ou pontos de gases O₂, Ar comprimido, N₂O e CO₂ calibrados disponíveis para uso nas manutenções;
- c) Fornecimento de insumos relativos aos equipamentos para realização dos serviços, tais como: equipo para bomba de infusão, papel, entre outros;
- d) Peças e subcontratação de serviços especializados, necessários nas manutenções;
- e) Alimentação diurna (almoço) para os membros da equipe;
- f) Acesso à telefonia incluindo ligações locais e interurbanas e para celular, fornecimento de material de escritório, microcomputador com acesso à internet e consumíveis.

Cláusula Quinta: Do compromisso com os princípios éticos e morais – Compliance:

- a) É facultado a qualquer das PARTES a verificação do cumprimento das disposições contidas nesta Cláusula cujo descumprimento pela inobservância ensejará justo motivo para a rescisão do presente Contrato.
- b) Em adição ao acima previsto, as PARTES se comprometem a observar os princípios morais e éticos que devem reger todas as relações, a respeitar os valores fundamentais que pautam a boa fé contratual e a dar ciência e acompanhar o cumprimento da “boa” CONDUTA por parte dos envolvidos na execução direta e ou indireta deste Contrato.
- c) As Partes deverão tomar todas as medidas necessárias, observados os princípios de civilidade e legalidade e de acordo com as boas práticas empresariais para cumprir e assegurar que obedecerão todas as leis aplicáveis, incluindo aquelas relativas ao combate à corrupção, suborno e lavagem de dinheiro, bem como aquelas relativas a sanções econômicas vigentes nas jurisdições em que as Partes estão constituídas e na jurisdição em que o Contrato será cumprido para impedir qualquer atividade fraudulenta por si ou por uma Parte Relacionada. Uma Parte deverá notificar imediatamente a outra Parte sobre eventual suspeita de qualquer fraude tenha ocorrido esteja ocorrendo ou provavelmente ocorrerá para que sejam tomadas as medidas necessárias para apurá-las.
- d) As PARTES deverão manter e assegurar os controles e procedimentos internos adequados para assegurar a conformidade com esta Cláusula, incluindo procedimentos para registrar e relatar adequadamente todas as operações relevantes em seus livros e registros.

- e) A CONTRATADA manterá em sigilo todas as informações auferidas e relativas à da CONTRATANTE durante a execução dos serviços ora contratados, sejam elas de que natureza for, tais como, exemplificativamente, de natureza financeira, contábil, patrimonial, fiscal, etc., sendo-lhe vedado repassá-las para terceiros, pessoas físicas e/ou jurídicas.
- f) Todas as informações que forem reveladas pela CONTRATANTE à CONTRATADA, ou as quais esta tiver acesso em razão dos serviços a serem desenvolvidos, serão tratadas como confidenciais e não serão reveladas, ou mesmo tornadas disponíveis pela CONTRATADA, direta ou indiretamente a terceiros, nem utilizadas para propósitos que não aqueles decorrentes de sua relação comercial com A CONTRATANTE.
- g) Sendo a CONTRATADA, ou qualquer de seus funcionários, compelidos a revelar informações confidenciais em razão de ordem ou processo judicial, ou em virtude de lei, deverão imediatamente e antes, portanto, dar conhecimento ao seu superior imediato e à CONTRATANTE.
- h) A CONTRATADA utilizará as informações, apenas e tão-somente, no desempenho das obrigações assumidas com a CONTRATANTE, sendo responsável pela manutenção do sigilo e confidencialidade das mesmas, devendo, para tanto, inclusive, adotar todas as medidas possíveis para prevenir a divulgação das informações recebidas.
- i) Todas as informações e/ou materiais fornecidos, que digam respeito, direta ou indiretamente, ao objeto do presente Contrato, deverão ser tratados com o mais absoluto sigilo e a mais rigorosa confidencialidade, de modo a evitar, por qualquer meio ou forma, o seu conhecimento por parte de terceiros, seja durante a sua vigência ou mesmo após ela, sob pena de arcar a CONTRATADA com as perdas e danos resultantes do descumprimento desta obrigação.
- j) As informações somente serão divulgadas àqueles empregados/prepostos que sejam indispensáveis à realização dos serviços contratados, sendo certo que a CONTRATADA informará aos mesmos da existência desta cláusula, para que os mesmos também observem as obrigações ora assumidas.
- k) Mediante solicitação da CONTRATANTE a qualquer tempo, ou ao término da relação comercial, a CONTRATADA devolverá à de imediato a CONTRATANTE, todo o material confidencial, bem como todos os documentos, registros e dados, que estiverem em seu poder, incluindo-se, mas não se limitando, as chaves, senhas, passes, cartões magnéticos, disquetes, arquivos, anteprojetos, projetos, desenhos, manuais, cartas, memorandos, notas, cadernos, relatórios, documentos e papéis impressos, sob pena de caracterizar apropriação indevida de bens patrimoniais da CONTRATANTE.

Cláusula Sexta: Pela execução dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal de prestação de serviços e relatório.

Cláusula Sétim A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a

CTT N° INDSH-SL-2021

CONTRATANTE conseqüentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Cláusula Oitava: Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a CONTRATANTE e Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, Contrato de Gestão n° 003/SESPA/2021. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionameto com valores devido pela CONTRATANTE.

§ 1°. A CONTRATANTE, emitirá até o ultimo dia do mês da prestação dos serviços, Nota Fiscal ou Fatura referente a todos os serviços prestados no período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês, identificando o tipo de serviço e o profissional responsável pela realização e apresentar ao Setor Técnico da CONTRATANTE. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos através de boleto bancário, no 20° (vigésimo) dia do mês subseqüente ao da prestação de serviços, mediante apresentação da correspondente Nota Fiscal ou Fatura e relatório, emitida pela CONTRATADA.

§ 2° Caso seja constatada qualquer incorreção na Nota Fiscal, a CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA a correção, sendo o vencimento prorrogado por igual período ao necessário à correção e reapresentação.

§ 3°. Em se verificando o não pagamento da parcela mensal no dia do seu vencimento, o CONTRATANTE ficará constituído em mora, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se ao pagamento de multa contratual de 1% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes sobre o valor corrigido monetariamente *pro rata dies* com base na variação do **IPCA** verificada no período.

§ 4°. Ocorrendo atraso no pagamento de alguma das parcelas por um período superior a 30 (trinta) dias, a CONTRATADA poderá, mediante prévia notificação à CONTRATANTE, interromper a prestação dos serviços até o efetivo pagamento.

§ 5°. Decorridos mais de 30 (trinta) dias sem que se verifique o pagamento da correspondente parcela, a CONTRATADA, mediante prévia notificação à CONTRATANTE, e independentemente do término do prazo de vigência do contrato, poderá rescindir unilateralmente o presente negócio jurídico de prestação de serviços, sendo devido à CONTRATADA os valores dos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão.

Cláusula Nona: O presente contrato de prestação de serviços é firmado por prazo determinado, de 03/05/2021 a 17/10/2021, contados da data da sua assinatura, podendo ser renovado mediante a termo aditivo.

CTT N° INDSH-SL-2021

§ 1°. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus para quaisquer das partes, a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, desde que comunicado à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

§ 2°. O valor da remuneração financeira fixado no *caput* da cláusula sexta acima será reajustado automaticamente, anualmente, pelo índice do IPCA acumulado no período de 12 meses anterior. Caso o IPCA deixe de existir, deverá ser utilizado índice equivalente, definido em comum acordo entre as partes mediante termo aditivo.

§ 3°. Uma vez verificada durante a vigência do presente contrato o aumento da carga tributária incidente sobre a atividade desenvolvida pela CONTRATADA, o respectivo aumento ficará incorporado ao valor mensal da remuneração, desde que mediante formalização de termo aditivo e prévio ajuste entre as partes.

Cláusula Décima : As partes elegem o foro da comarca de Capanema - PA, como competente para quaisquer conflitos suscitados por razão deste contrato.

E, por estarem assim justas e CONTRATADA, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Capanema, 03 de maio de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO - INDSH
JOSE CARLOS RIZOLI
Presidente

SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA
ZEEV KATZ
Sócio Adiministrador

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

7-7

Assunto: **Proposta Engenharia Clinica**
De Daniel Veras <dbveras@tecsaude.com.br>
Para: rodrigo.hjb@indsh.org.br <rodrigo.hjb@indsh.org.br>,
<compras.hrpc@indsh.org.br>
Mayana Leonel <comercial@tecsaude.com.br>, Stegmann
Cc: <anne@tecsaude.com.br>, Yuri Araujo - Sup.Eng^a
<yuriaraujo@tecsaude.com.br>, Ayrton Senna
<ayrtonsenna@tecsaude.com.br>
Data 26/04/2021 20:20



-
- PENG HRC 2021 7870 001.pdf (~1.6 MB)
 - PENG HRC 2021 7870 002 EH.pdf (~748 KB)

Prezados, Rodrigo e Iago!

Segue, anexa, proposta solicitada para prestação de serviços de engenharia Clínica (PENG HRC 2021 7870 001 EC). Fizemos, também, uma proposta para integração da Engenharia Clínica com a Manutenção Predial (PENG HRC 7870 002 EH), conforme conversado com Rodrigo por telefone. Desde já agradecemos pela oportunidade e estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Att,

--



**PROPOSTA
TECNICO-COMERCIAL:**


INDSH
Instituto Nacional
de Desenvolvimento
Social e Humano

RESPEITO À VIDA

ATT: Rodrigo Frölich

Capanema, 26 de abril de 2021

A TECSAÚDE Engenharia Hospitalar agradece sua atenção e em tem o prazer de apresentar-lhe neste momento sua proposta comercial para a prestação de Serviço de Engenharia Clínica para o Hospital Regional Público dos Caetés.

I- APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A TECSAÚDE é uma empresa especializada em Serviços de Engenharia para a área de saúde, com mais de 22 anos de atuação no mercado. Em parceria operacional com a EBEM Engenharia Médica desde 2018, somam mais de 160 clientes e 600 colaboradores, constituindo hoje o maior Grupo de Engenharia Clínica do Brasil.

A nossa empresa presta serviços contínuos e consultorias a instituições de saúde, por isso, utiliza equipes especialmente treinadas, equipamentos e softwares específicos para realização das diversas etapas dos seus serviços.



Ao longo destes mais de 22 de anos de experiência, já atuamos na implantação, estruturação e/ou desenvolvimento contínuo de soluções em Engenharia Clínica em instituições públicas e privadas, de grande e pequeno porte, demonstrando que o modelo adotado é adaptável a vários perfis de instituição. Também atuamos em diversos hospitais da sua região, como o Hospital Jean Bitar e o Hospital Barros Barreto, dentre diversos outros.

O Sistema de Gestão da Qualidade da empresa é certificado pela norma ISO9001, desde novembro de 2004, sendo a primeira da área com tal certificação. Desta forma, a TECSAÚDE também tem atuado nos processos de certificação em Sistemas da Qualidade, como o da ONA, Acreditação Canadense, Joint Commission e ISO9001 de seus clientes.



TECSAÚDE ENGENHARIA HOSPITALAR

Rua Sílvia Ferreira, nº 01, bairro de Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.400-220.

Fone/Fax: (081) 3127-9150, comercial@tecsaude.com.br



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 7

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Juliano César Botero, CPF: ***.028.148-**

Em: 10/12/2024 19:55:34

Aut. Assinatura: 4ff6d10e066c71743284fac9d15456bc4a55c80e643aa89886e53ad498f6057f



Identificador de autenticação: 8856e577-3ab7-4942-af9c-96b5325dd7db

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	10/12/2024	2024/67	10/12/2024	2024/2541677

Procedência	SESPA - HPRC
-------------	--------------

Interessado	INST.NACION.DE DESENV.SOCIAL E HUMANO-INDSH
-------------	---

Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL
---------	---

Complemento	OFÍCIO N° 369/2024 REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL OUTUBRO 2024
-------------	---

Anexo/Sequencial	8,9
------------------	-----



Visando oferecer **Serviço de Engenharia Clínica para o Hospital Regional Público dos Caetés**, apresentamos a presente proposta técnico-comercial.

II- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PROPOSTOS

Execução dos Serviços de Engenharia Clínica para o Hospital Regional Público dos Caetés, conforme atividades detalhadas a seguir:

- ❖ Gestão informatizada de manutenção preventiva e corretiva.
- ❖ Análises e acompanhamento de custo de manutenção.
- ❖ Análises e acompanhamento de contratos de manutenção.
- ❖ Coordenação das manutenções corretivas, sejam elas realizadas internamente ou por serviços externos.
- ❖ Execução de manutenções corretivas de baixa e média complexidade
- ❖ Implantação de programa de manutenção preventiva e controle de qualidade com análise de segurança em equipamentos médico-hospitalares.
- ❖ Execução de calibração de equipamentos médico-hospitalares (anexo 1) que sejam realizados com os equipamentos de análise disponibilizados pela TECSAÚDE citados em seguida.
- ❖ Implantação e execução de programa de educação continuada de operação e segurança dos equipamentos para corpo clínico e de enfermagem.
- ❖ Apoio na elaboração de documentos e processos para atendimento aos requisitos da Acreditação Hospitalar.

Os serviços oferecidos abrangem todos os equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais de propriedade da instituição. Não estão inclusos: as instalações diversas (rede lógica, gases, telefone e seus equipamentos conjugados), instrumentais cirúrgicos, lavanderia, mobiliários e dispositivos de gasoterapia.

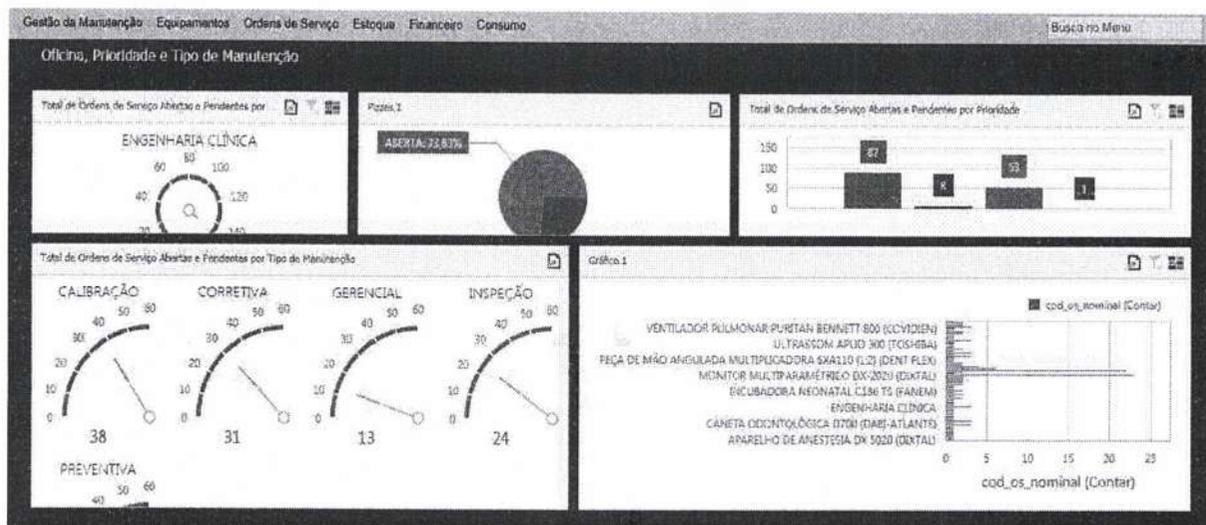
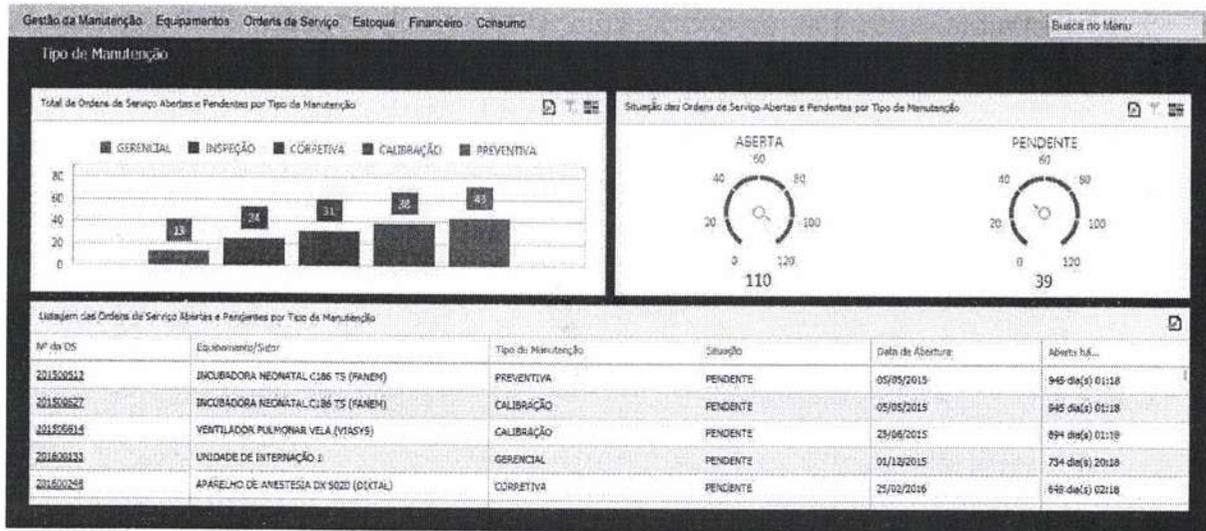
GESTÃO INFORMATIZADA

A presente proposta contempla a disponibilização de um software de gestão de Engenharia Hospitalar que permite:

- Cadastro dos equipamentos que conterá informações de identificação como: número de série, marca, modelo, patrimônio, registro na ANVISA, condição (próprio, com contrato, em garantia, comodato, etc) e sua localização, incluindo a geração de etiquetas com QR Code.
- Registro de todo o histórico da manutenção dos equipamentos (preventivas, corretivas e calibrações).
- Acompanhamento dos Planos de Manutenção Preventiva e de Calibrações (cronogramas).
- Gestão dos custos relacionados com os serviços de manutenção.
- Emissão de relatórios quantitativos e gerenciais, indicadores de qualidade e gráficos.
- Gestão de estoque de materiais, partes e peças de reposição dos equipamentos médico-hospitalares que forem fornecidos pela CONTRATANTE.

TECSAÚDE ENGENHARIA HOSPITALAR
Rua Sílvia Ferreira, nº 01, bairro de Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.400-220.
Fone/Fax: (081) 3127-9150, comercial@tecsaude.com.br

- Gestão dos contratos de manutenção com fornecedores externos, incluindo coberturas, custo por equipamento e gestão das validades dos mesmos.
- Geração de registros: Ordem de Serviço, formulário de ronda de inspeção, check-list de Manutenção Preventiva, check-list de Calibração.
- Os gestores da unidade terão acesso online ao sistema para acompanhamento das manutenções em tempo real.
- Mensalmente serão apresentados relatórios dos serviços realizados pela equipe incluindo indicadores de desempenho para medição dos processos e avaliação dos resultados.



TECSAÚDE ENGENHARIA HOSPITALAR

Rua Silvia Ferreira, nº 01, bairro de Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.400-220.

Fone/Fax: (081) 3127-9150, comercial@tecsaude.com.br

III- RECURSOS OFERECIDOS

Para o desenvolvimento das atividades supracitadas a TECSAÚDE oferece:

- ❖ Equipe multidisciplinar integrada, que atuará de acordo com suas especialidades e complexidades. Esta equipe contará com o apoio da estrutura da Sede da TECSAÚDE, que realiza de maneira centralizada e otimizada o desenvolvimento de documentos da qualidade, procedimentos técnicos e elaboração de relatórios de desempenho.
- ❖ Visitas Quinzenais de 01 (um) Engenheiro/Tecnólogo Especializado para coordenação do Serviço de Engenharia Clínica.
- ❖ 01 (um) Técnico em Eletrônica em horário comercial (44 horas semanais), de segunda a sexta-feira das 08h às 18h.
- ❖ Ferramental básico para realização das manutenções.
- ❖ Supervisão de Engenharia.
- ❖ 01 ponto do Software de gestão de Engenharia.
- ❖ Equipamentos específicos para calibração e controle de qualidade de equipamentos médico-hospitalares, disponibilizados conforme cronograma. Tais aparelhos, de propriedade da TECSAÚDE, são rastreáveis e calibrados periodicamente, possibilitando fornecimento de laudos para acreditação ONA e nas normas ISO 9000.
- ❖ Protocolos de Manutenção Preventiva e Controle de Qualidade, baseados em normas e padrões internacionais, já implementados e testados.

IV- RECURSOS NECESSÁRIOS

- ❖ Uma sala com aproximadamente 25 m², com pia instalada atendendo a NR 32, com mobiliário, instalações, climatização e toda a infraestrutura necessária para a instalação de laboratório técnico de Engenharia Clínica no Hospital;
- ❖ Cilindros ou pontos de gases O₂, Ar. Comp, calibrado disponíveis na sala da Engenharia Clínica para uso nas manutenções;
- ❖ Microcomputadores completos, com acesso à internet e impressora;
- ❖ Acesso à telefonia (com DDD e celular), material de escritório e consumíveis;
- ❖ Materiais, insumos, peças e subcontratação de serviços especializados, necessários nas manutenções;
- ❖ Todos os equipamentos, acessórios e outros materiais entregues ou encaminhados para manutenção deverão estar limpos e desinfetados, não representando risco biológico para os funcionários da Contratada, tudo em conformidade com a legislação aplicável.
- ❖ Fornecimento de alimentação diurna (almoço) para os funcionários da Contratada.

TECSAÚDE ENGENHARIA HOSPITALAR

Rua Sílvia Ferreira, nº 01, bairro de Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.400-220.

Fone/Fax: (081) 3127-9150, comercial@tecsaude.com.br

V- DIFERENCIAIS

- ❖ Somos hoje o maior grupo de engenharia clínica do país, permitindo realização de benchmarking de desempenho;
- ❖ Ao longo de 20 anos de operação, e desde 2004 certificados pela ISO9001 desenvolvemos um robusto Sistema de Gestão da Qualidade, com foco na melhoria contínua e na satisfação dos clientes;
- ❖ Realizamos auditorias internas periódicas para acompanhamento do padrão de qualidade estabelecido;
- ❖ Temos um setor central com equipe dedicada à Gestão da Qualidade, Desenvolvimento de Procedimentos e Apoio Técnico-Operacional;
- ❖ Ampla experiência com metodologias de Acreditação Hospitalar;
- ❖ Não comercializamos equipamentos médicos nem mantemos vínculo de qualquer espécie com nenhum fabricante o que garante total defesa dos interesses exclusivos do cliente, em especial, durante o suporte às aquisições de equipamentos assim como na emissão de pareceres técnicos.

VI- LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados nas instalações do Hospital Regional Público dos Caetés.

VII- VALOR

O valor mensal proposto, a ser pago em referência aos serviços realizados será de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), nestes já inclusos todos os impostos, obrigações e quaisquer outros tipos de encargos.

Forma de pagamento: Através de boleto bancário para o dia 10 de cada mês, a ser quitado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

VIII- VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta é de 60 dias.

TECSAÚDE ENGENHARIA HOSPITALAR
Rua Sílvia Ferreira, nº 01, bairro de Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.400-220.
Fone/Fax: (081) 3127-9150, comercial@tecsaude.com.br

IX- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A TECSAÚDE atua em seus clientes assumindo a postura de parte do *staff* da instituição. Para isso segue uma conduta ética rígida, de defesa dos interesses individuais do cliente e de recusa de quaisquer benefícios além da remuneração indicada nesta proposta em assuntos relativos aos serviços.

A TECSAÚDE também assume o compromisso de manter total sigilo de todas as informações a que tiver acesso durante sua atuação nos clientes. Bem como garante disponibilizar ao cliente os Bancos de Dados referentes aos serviços quando solicitada.

Gratos por sua atenção, subscrevemo-nos, permanecendo disponíveis para prestar quaisquer esclarecimentos necessários,

Capanema, 26 de abril de 2021.

ANNE FERNANDES
STEGMANN:03980
044475

Assinado de forma digital por
ANNE FERNANDES
STEGMANN:03980044475
Dados: 2021.04.26 16:40:24
-03'00'

Anne Fernandes Stegmann D'Antona
Gerente Comercial.

TECSAÚDE ENGENHARIA HOSPITALAR

Rua Sílvia Ferreira, nº 01, bairro de Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.400-220.

Fone/Fax: (081) 3127-9150, comercial@tecsaude.com.br

ANEXO I

ESCOPO DE ATUAÇÃO DA TECSAÚDE (ENGENHARIA CLÍNICA)

DESCRIÇÃO	PREVENTIVA BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE	CALIBRAÇÃO	SEG. ELÉTRICA	CORRETIVA BAIXA COMPLEXIDADE	GESTÃO
APARELHO DE ANESTESIA	✓	✓	✓	✓	✓
ASPIRADOR CIRÚRGICO	✓	✓	✓	✓	✓
BALANÇA ELETRÔNICA	✓			✓	✓
BANHO MARIA	✓	✓	✓	✓	✓
BISTURI ELÉTRICO	✓	✓	✓	✓	✓
BOMBA DE INFUSÃO	✓	✓	✓	✓	✓
BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	✓	✓	✓	✓	✓
BOMBA DE ARTROSCOPIA	✓	✓	✓	✓	✓
BOMBA INJETORA DE CONTRASTE		✓		✓	✓
CAIXA AQUECEDORA DE CONTRASTE	✓	✓		✓	✓
CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/SANGUE/FREEZER				✓	✓
CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA / CAPELA DE FLUXO LAMINAR				✓	✓
CENTRÍFUGA	✓	✓		✓	✓
CUFFÔMETRO		✓		✓	✓
DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR	✓	✓	✓	✓	✓
DETECTOR FETAL / CARDIOTOCÓGRAFO	✓		✓	✓	✓
ELETROCARDÍOGRAFO	✓	✓	✓	✓	✓
ESFIGMOMANÔMETRO	✓	✓		✓	✓
ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA	✓	✓		✓	✓
ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM	✓	✓		✓	✓
HOLTER	✓	✓		✓	✓
INCUBADORA / BERÇOS AQUECIDOS	✓	✓	✓	✓	✓
INSUFLADOR DE CO2 PARA HISTERO-LAPAROSCOPIA	✓	✓	✓	✓	✓
MANTA TÉRMICA	✓	✓	✓	✓	✓
MAPA	✓	✓		✓	✓
MARCAPASSO EXTERNO		✓		✓	✓
MESA CIRÚRGICA	✓		✓	✓	✓

TECSAÚDE ENGENHARIA HOSPITALAR
 Rua Sílvia Ferreira, nº 01, bairro de Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.400-220.
 Fone/Fax: (081) 3127-9150, comercial@tecsaude.com.br

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO (ECG, PNI, PI, TEMP, SPO2 E ETCO2*) *MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DO CO2 CALIBRADO.	✓	✓	✓	✓	✓
OXÍMETRO DE PULSO	✓	✓	✓	✓	✓
VENTILADOR PULMONAR	✓	✓	✓	✓	✓
EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM					✓
EQUIPAMENTOS DE CME					✓

***Em caso de ausência de algum tipo de equipamento médico-hospitalar na lista, contatar a CONTRATADA para esclarecimentos.**

CONTRATANTE

Nome	I	NAC	DE DESENVOL	NSIE EM	- ONAL
	ESPI	REG	PBL DOS CAETÉS - RFC	TAL	ONAL
NPJ/M	23.453.80/2005				
Rg	J Ca Rb				é

CONTRATADO

Nome	SL ENGENHAR	ESPI	L	A	TAL
NPJ/M	03.48.5390001				
Rg	Ze K - CPF: 65829504-25				

Assinado eletronicamente em 03/05/2021 às 14:09

Assinatura: Ab - e o p d q d t d 03/05/2021 10/2021 p 30/2021 5/04/2022.

Pen t a th t t
Qn 8 d b d 2021

I NAC DE DESENVOL NSIE EM - ONAL VI
J P b 62

SL ENGENHAR
Ze K
Só -th

Tn

1 - _____
Nome
CPF:

2 - _____
Nome
CPF:



CONTRATANTE

Nom / End	I ESPI	NST TAL	NO-
CNPJ	23.453.80/0023-		
País	J	608	

CONTRATADA

Nom	SL	ENGENHARIA
CNPJ	03.48.5390001	
CPF	Z00.65829504-	

Assinatura

de 03/05/2021

CONTRATO Nº: 2021/04/2022
de 04/2022 a 07/2022.

2021/04/2022

País

608

CNPJ 022

I

J

NST

NO-

608

País

SL

Z00

ENGENHARIA

CNPJ

Em

1 -
Nom
CPF

2 -
Nom
CPF



3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nom / ã	INST HOSPI REG	TUCNACI - HRC	- I ONAL
CNPJ / M	23. 453. 80/2008		
Ra	J 68		

CONTRATADA

Nom	SL	ENGENHAR
CNPJ / M	03. 48. 539 00081	
Ra	ZK CPF: 65829504 -25	

13/ 05/ 2021

ã -b

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ab - 05/ 04/ 2022 a 07/ 2022
p NDETERM

CLÁUSULA SEGUNDA - Ab - a 08 , ã

CONTRATANTE
ESPA
CONTRATO DE GESTÃO 005/ SESP/ 2022 . An
pã

CLÁUSULA TERCEIRA : I - 44h
Dã b ÁSUL
ã ()
Sã ()
ã ()
() 44h

CLÁUSULA QUARTA - I - 6h
ã . Os
ã -ã 6h
ã
ã

4. 1 Se ã 2 ()
regime "emergencial", ficando sua conclusão para o próximo

4. 2. Salvo Ocs
Eã

4. 3 Sã
ã



CLÁUSULA QUINTA - O presente Regulamento estabelece a política de segurança da informação da Companhia.

CLÁUSULA SEXTA - I - este Regulamento estabelece a Política de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Política de Proteção de Dados da Companhia (LGPD);

II - este Regulamento estabelece a Política de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Política de Proteção de Dados da Companhia (LGPD);

III - este Regulamento estabelece a Política de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Política de Proteção de Dados da Companhia (LGPD);

IV - este Regulamento estabelece a Política de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Política de Proteção de Dados da Companhia (LGPD);

V - este Regulamento estabelece a Política de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Política de Proteção de Dados da Companhia (LGPD);

VI - este Regulamento estabelece a Política de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Política de Proteção de Dados da Companhia (LGPD);

VII - este Regulamento estabelece a Política de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Política de Proteção de Dados da Companhia (LGPD);

VIII - este Regulamento estabelece a Política de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Política de Proteção de Dados da Companhia (LGPD);

IX - este Regulamento estabelece a Política de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Política de Proteção de Dados da Companhia (LGPD);

X - este Regulamento estabelece a Política de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Política de Proteção de Dados da Companhia (LGPD);



Fth

Qm 5 d p 02 2

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: ***.893.228-**
Data: 15/02/2023 18:11:38 -03:00

DigiForte

I

NSI

- I

J

6B

PH

Assinado eletronicamente por:
Zeev Katz
CPF: ***.929.504-**
Data: 08/03/2023 18:28:03 -03:00

DigiForte

SL

ENGENHAR

Zk

Só th

Tn

Assinado eletronicamente por:
Anne Fernandes Stegmann D'Antona
CPF: ***.800.444-**
Data: 08/03/2023 18:24:07 -03:00

DigiForte

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/02/2023 11:35:02 -03:00

DigiForte

1 -

2 -

Nen

Nen

CPF:

CPF:



INSH
Instituto Nacional de Segurança Humana

CONTRATO DE LOCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO	
OBJETO	Locação de instrumental cirúrgico para a neurologia.
Responsável técnico	Débora Guimarães Dias CREA/MG: 1413895107
Preço	15.000,00 (quinze mil reais) / Mensais: 01 (uma) Caixa instrumental básico Coluna - R\$ 3.000,00 (três mil reais) 01 (uma) Caixa instrumental básico Crânio - R\$ 3.000,00 (três mil reais) 01 (um) Suporte Mayfield - R\$ 3.000,00 (três mil reais) 01 (uma) caixa instrumental básico Coluna Cervical - R\$ 3.000,00 (três mil reais) 01 (um) Craniotomo Drill Pneumático - R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Condições de pagamento	20º (vigésimo) dia do mês subsequente.
Multa moratória	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste de Contrato de Gestão
Prazo de vigência	20/04/2021 a 17/10/2021
Acessoriedade	Contrato de Gestão 003/SESPA/2021
Data de início	20/04/2021
Foro	Capanema - PA

LOCADOR

Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETÉS
CNPJ/MF	23.453.830/0023-85
Endereço	Avenida Barão de Capanema nº 3191 – Capanema, Bairro Centro, Estado: Pará CEP: 68.700-005
Representante	JOSÉ CARLOS RIZOLI, CPF/MF nº 171.893.228-68

LOCATÁRIO

Nome	NS – MED COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF	00.955.449/0001-03
Endereço	Rua Severino Lara, nº 150, Sala 106, Bairro: Minascaixa, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.610-260
Representante	Soldivina Guimarães Dias

OBJETO

- O objeto do presente contrato tem como a locação de instrumental cirúrgico da neurologia:
 - 01 (uma) Caixa instrumental básico Coluna (caixa usada)
 - 01 (uma) Caixa instrumental básico Crânio (caixa usada)
 - 01 (um) Suporte Mayfield (suporte usado)

- 1.4 01 (uma) caixa instrumental básico Coluna Cervical (caixa usada)
- 1.5 01 (um) Craniotomo Drill Pneumático (usado)

Parágrafo único: Faz parte integrante desse contrato o anexo com as descrições dos instrumentais que fazem partes das caixas.

- 2. As partes deixam claro que o LOCADOR está contratando os serviços relacionados no OBJETO DO CONTRATO a serem prestados pelo LOCATÁRIO, sendo que a designação e escolha daqueles que prestarão tais serviços devem ser feitas exclusivamente pelo LOCATÁRIO. Para o LOCADOR interessa que o profissional designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente e registrado junto ao órgão de classe pertinente.

EQUIPAMENTOS

- 3. Para que o LOCATÁRIO preste os serviços ora combinados o LOCADOR repassará os equipamentos eventualmente necessários para tanto, sendo que o LOCATÁRIO se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem respondendo por danos causados por culpa ou dolo dos prepostos que os utilizarem ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se for o caso.
- 4. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

- 5. Prestar os serviços da forma e prazo aqui pactuados.
- 6. Responsabilizar-se, em todos os aspectos, pelos profissionais por ela designados para prestação dos serviços nas unidades hospitalares administradas/gerenciadas pelo LOCADOR, cabendo a ela fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas internas de tais estabelecimentos.
 - 6.1. O LOCATÁRIO se obriga a informar o LOCADOR a qualificação completa, o local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir o LOCADOR a expedição de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.
- 7. Substituir, em vinte e quatro horas, o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços ora contratados, a pedido do LOCADOR.
- 8. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penal em relação a seus sócios. O LOCATÁRIO deverá encaminhar ao LOCADOR cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.
- 9. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.
- 10. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 8.846/94.
- 11. Enviar ao LOCADOR, mensalmente, cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas e previdenciários que envolverem seus empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços ora contratados sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

Soplias

[Assinatura]

12. Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

13. Pagar o preço combinado.
14. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços do LOCATÁRIO.
15. Informar por escrito ao LOCATÁRIO eventual ocorrência com os prepostos desta, para que sejam adotadas as providências que cada caso requerer, **Inclusive substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços ora contratados.**

PREÇO

16. O LOCADOR pagará o valor indicado no quadro resumo do contrato.
17. O pagamento será efetuado mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços pelo LOCATÁRIO, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com o LOCADOR. Havendo atraso em tal repasse para o LOCADOR, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento do LOCATÁRIO, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.
 - 17.1. A emissão da nota fiscal deverá ocorrer no mês da prestação dos serviços, em conformidade com o artigo 1º da Lei Federal 8.846/94.
18. O LOCATÁRIO fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pelo LOCADOR em razão deste contrato.

REAJUSTE

19. O preço dos serviços será reajustado por meio de negociação específica e somente produzirá efeitos se for feito por escrito e assinado por quem de direito.

PRAZO e RESCISÃO

20. Este contrato é celebrado para vigorar de 20/04/2021 a 17/10/2021 e pode ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.
21. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre o LOCADOR e a Secretaria Estadual de Saúde Pública, Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2021. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindir ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DO LOCATÁRIO

22. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas do LOCATÁRIO e de seus sócios e que gozarão de ampla liberdade profissional.
23. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas do LOCATÁRIO todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.
24. O LOCATÁRIO é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal **em relação a seus empregados ou prepostos**, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que o LOCADOR vier a sofrer, em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DO LOCATÁRIO

25. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre o LOCADOR e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pelo LOCATÁRIO para prestar os serviços pactuados neste contrato.
26. O LOCATÁRIO declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, e compromete-se a responder perante o LOCADOR por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dele (LOCATÁRIO), inclusive médicos, contra o LOCADOR.
27. O LOCATÁRIO reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação do LOCATÁRIO, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre o LOCADOR e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.
28. Eventuais despesas, custas processuais e/ou honorários advocatícios despendidos pelo LOCADOR também serão ressarcidos pelo LOCATÁRIO em 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso. O LOCATÁRIO desde já os reconhece como seus, servindo os comprovantes, guias ou notas fiscais como recibos e documentos hábeis a instruir a cobrança, se necessário for.
29. Caso seja o LOCADOR acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade do LOCATÁRIO (que é total e amplo), esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando o LOCADOR de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125), com o que concorda e aceita incondicionalmente o LOCATÁRIO.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO LOCATÁRIO

30. A intenção das partes é a de que o LOCATÁRIO assumira e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da especialidade acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno funcionamento.

Sodias

[Assinatura]

Página 4 de 12

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

JOSE CARLOS RIZOLI:
Página 4 de 12
Página de 783

31. O LOCATÁRIO responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, conforme artigo 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis, não podendo o LOCADOR ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pelo LOCATÁRIO.

DISPOSIÇÕES GERAIS

32. Este contrato é intransferível e o LOCATÁRIO não pode sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência por escrito do LOCADOR.
33. Ficam fazendo parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo do LOCATÁRIO, comprometendo-se esta a entregar ao LOCADOR cópia das respectivas alterações caso venham a ocorrer.
34. Os sócios do LOCATÁRIO respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.
35. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pelo LOCADOR mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.
36. O LOCATÁRIO se obriga a manter em segredo todas as informações cadastrais e comerciais obtidas com o LOCADOR, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.
37. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, o LOCADOR é assegurado o direito de regresso contra o LOCATÁRIO e seus sócios na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos.

FORO

38. As partes elegem a comarca CAPANEMA-PA acima indicada para solução de litígios.

Capanema 20 de abril de 2021.

JOSE CARLOS RIZOLI
RIZOLI:
17189322868

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI
17189322868
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Instituição, CN=JOSE CARLOS RIZOLI
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=em
brasil, CN=JOSE CARLOS RIZOLI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura atual
Data: 2021.04.20 14:04:57-0300
Font: PDF Reader Versão: 11.0.1

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Soldivas
Soldivina Guimarães Dias
NS – MED COMERCIAL LTDA
Socia Administradora

Testemunhas:

1. Nome: *Amélia Soares*

2. Nome:

JULIANO CESAR BOTERO
GER. ADM./FINANCEIRO
HRPC-INDSH

RG: *M.3.299.255*

RG: *32.386.822.8*

ANEXO

CAIXAS DE INSTRUMENTAIS					
Item	Qte.	Descrição	Reg. M. Saúde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	01	Locação Cx. Instrumental Básico Coluna Lombar	80061790036 80061790033 80061790037 80061790039	3.000,00	3.000,00
03	01	Locação Cx. Instrumental Básico Crânio	80061790036 80061790033 80061790037 80061790039	3.000,00	3.000,00
04	01	Locação Suporte Mayfield	80061790009	3.000,00	3.000,00
06	01	Locação Cx. Instrumental Básico Coluna Cervical	80061790036 80061790033 80061790037 80061790039	3.000,00	3.000,00
07	01	Locação Craniotomo Drill Pneumático	10243070043	3.000,00	3.000,00
		Valor Total.....		R\$.....	15.000,00
(Quinze Mil Reais)					

Caixa Instrumental Básico Coluna Lombar				
Item	Qte.	Descrição	PH	RMS N°
01	01	RETRATOR GELPI EXTRA LONGO COM GANCHO	PH-04.1295	
02	01	RETRATOR GELPI EXTRA LONGO COM GARRA	PH-04.1301	
03	02	RETRATOR BECKMAN-EATON 7X7 DENTES 324MM	PH-01.1030	
04	01	RETRATOR LANGEMBECK 20x40MM	PH-06.2040	
05	01	RETRATOR LANGEMBECK 30X70MM	PH-06.3060	
06	01	RETRATOR LANGEMBECK 30X80MM	PH-06.3070	
07	01	RETRATOR TAYLOR 25X76MM	PH-06.2576	
08	01	RETRATOR TAYLOR 32X90MM	PH-06.3202	
09	01	RETRATOR GELPI 18CM	PH-04.1275	
10	02	RETRATOR ANDERSON-ADSON 4X4 DENTES ANGULADO	PH-01.1203	
11	01	RETRATOR ADSON RETO 4X4 DENTES 20CM	PH-02.1120	
12	01	RETRATOR CASPAR P/ RAIZES NERVOSAS 8MM 24CM	PH-12.2235	
13	01	RETRATOR CASPAR P/ RAIZES NERVOSAS 10MM 24CM	PH-12.2240	
14	01	PINÇA KERRISON 4MM 40° PARA CIMA 23CM	PH-57.2304	
15	01	PINÇA KERRISON 4MM 40° PARA CIMA 18CM	PH-57.1804	
16	01	PINÇA KERRISON 3MM 90° PARA CIMA 18CM	PH-57.1809	
17	01	PINÇA KERRISON 2MM 40° PARA CIMA 20CM	PH-57.2002	
18	01	PINÇA KERRISON 3MM 40° PARA BAIXO 18CM	PH-57.1815	
19	01	PINÇA KERRISON 5MM 40° PARA CIMA 20CM	PH-57.2005	
20	01	PINÇA GOIVA STILLE-LUER CURVA 10MM	PH-46.2101	
21	01	PINÇA GOIVA STILLE-LUER RETA 8MM	PH-46.2108	
22	01	PINÇA GOIVA LEKSELL CURVA 3MM	PH-46.2303	
23	01	CINZEL LAMBOTTE RETO 13MM	PH-26.2413	
24	01	CINZEL LAMBOTTE RETO 20MM	PH-26.2420	
25	01	CINZEL LAMBOTTE CURVO 25MM	PH-26.0425	
26	01	OSTEÓTOMO STILLE RETO 10MM	PH-26.2010	
27	02	PINÇA LOVE 2X10MM RETA 178MM	PH-56.1701	

28	01	PINÇA LOVE 3X10MM RETA 178MM	PH-56.1702
29	01	PINÇA LOVE 4X10MM RETA 178MM	PH-56.1703
30	02	PINÇA LOVE 2X10MM CURVA PARA CIMA 178MM	PH-56.1706
31	01	PINÇA LOVE 3X10MM CURVA PARA CIMA 203MM	PH-56.2037
32	01	PINÇA LOVE 4X10MM CURVA PARA CIMA 203MM	PH-56.2038
33	01	DESCOLADOR COOB 25MM	PH-42.2745
34	01	DESCOLADOR COOB 30MM	PH-42.2746
35	01	CURETA DE SIMON #3 RETA	PH-39.5584
36	01	CURETA DE SIMON #6 RETA	PH-39.2334
37	01	OSTEÓTOMO CLOWARD RETO 8MM	PH-46.0824
38	01	DESCOLADOR PENFIELD'S Nº 5 290MM	PH-43.2905
39	01	DESCOLADOR PENFIELD'S Nº 2 197MM	PH-43.1972
40	01	MARTELO BERGMANN 24,0CM	PH-49.2445
41	01	PINÇAS P/ TUMOR BAIONETA COM DENTE3MM	PH-53.2212
42	01	PINÇAS P/ TUMOR RETA PONTA ANGULADA COM DENTE 3MM	PH-53.2207
43	01	CABO DE BISTURI CURTO Nº 04	PH-25.1404
44	01	CABO DE BISTURI LONGO Nº 04	PH-25.2104
45	01	DESCOLADOR LOVE P/ RAIZ DE NERVO RETO LONGO	PH-12.1906
46	01	ASPIRADOR DE FRAZIER 2,5MMX14CM	PH-24.1425
47	01	ASPIRADOR DE FRAZIER 3,0MMX13CM	PH-24.1330
48	01	ASPIRADOR DE FRAZIER 3,5MMX16CM	PH-24.1635
49	01	ASPIRADOR DE FRAZIER 4,0MMX12CM	PH-24.1240
50	01	ASPIRADOR DE FRAZIER 4,0MMX17CM	PH-24.1240
51	01	ASPIRADOR DE FRAZIER 3,5MMX14CM	PH-24.1436
52	01	ASPIRADOR DE FRAZIER 20MMX15CM	PH-24.1525
53	01	DESCOLADOR OLIVERCRONA 25CM	PH-43.2402
54	01	DESCOLADOR TONNIS 25CM	PH-43.2502
55	01	CURETA SIMON FIG. 000 3,6MMX5,0MM	PH-39.2418
56	01	RETRATOR DE RAIZ DE NERVO LOVE 45º	PH-12.1907
57	01	PINÇA GOIVA SMITH-PETERSEN CURVA 5MM	PH-46.2405
58	01	PINÇA PARA TUMOR BAIONETA COM DENTE 5MM	PH-53.2213
59	01	DESCOLADOR LEXER RETO	PH-42.2739
60	01	DESCOLADOR COBB 20MM	PH-42.2744
61	01	ESPÉCULO LOMBAR 70MM	PH-17.2370
62	01	DESCOLADOR LEXER CURVO	PH-42.2815
63	01	PINÇA GOIVA ZAUFAL-JANSEN CURVA 18CM	PH-46.1740
64	01	CIZALHA LISTON RETA 27CM	PH-46.2700
Locação Cx. Instrumental Básica De Coluna Lombar			Valor Total R\$
Valor Total.....			3.000,00
(Três Mil Reais)			



Caixa Instrumental Básico Crânio				
Item	Qte.	Descrição	PH	RMS N°
01	01	GELPI PERINEAL	PH-04.1275	
02	02	RETRATOR ADSON 4X4 DENTES	PH-02.1047	
03	01	PINÇA GOIVA ZAUFAL-JANSEN CURVA	PH-46.1740	
04	01	CURETA DE FUSÃO ESPINHAL RETA 3,6MM	PH-39.2536	
05	01	CURETA DE FUSÃO ESPINHAL ANGULADA 4,4MM	PH-39.2562	
06	01	CURETA DE FUSÃO ESPINHAL RETA 5,2MM	PH-39.2552	
07	01	PINÇA PARA TUMOR YASARGIL 3MM 220MM	PH-53.-2212	
08	01	PINÇA PARA TUMOR YASARGIL 5MM 220MM	PH-53.2213	
09	01	PINÇA PARA TUMOR YASARGIL	PH-53.2207	
10	01	ESPÁTULA MALEÁVAL	PH-12.1808	
11	01	ESPÁTULA MALEÁVAL	PH-121810	
12	01	ESPÁTULA MALEÁVAL	PH-12.1812	
13	01	CABO DE BISTURI N° 03	PH-25.1210	
14	01	CABO DE BISTURI N °04	PH-25.1404	
15	01	CABO DE BISTURI N° 07	PH-25.1607	
16	01	SERRA DE GIGLI 30MM	PH-41.0300	
17	01	SERRA DE GIGLI 40MM	PH-41.0400	
18	02	CABO DE SERA DE GIGLI	PH-41.5101	
19	01	APLICADOR DE CLIP RANEY	PH-01.1790	
20	01	TREFINA DÉRRICO REGULAVEL 25MM	PH-23.2937	
21	01	BROCA DE HUDSON	PH-20.2920	80061790036
22	01	BROCA DE HUDSON	PH-20.2922	80061790033
23	01	TRÉPANO MANUAL DE HUDSON	PH-20.2480	80061790037
24	01	BROCA PERFURADORA CUSHING 102MM	PH-20.2912	80061790039
25	01	PINÇA GOIVA STILLE ANGULADA	PH-46.2295	
26	01	PINÇA GOIVA LEKSELL 229MM	PH-46.2303	
27	01	PINÇA GOIVA RUSKIN RETA	PH-46.1805	
28	02	RETRATOR WEITLANER 3 X 4 DENTES	PH-02.1052	
29	01	PINÇA KERRISON 2MM 40° PARA CIMA	PH-57.2002	
30	01	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO LANGEMBECK	PH-44.2066	
31	01	PINÇA KERRISON 1MM 40° PARA CIMA	PH-57.2001	
32	01	PORTA AGULHA DELICADO C/ WIDIA	PH-51.1601	
33	01	PINÇA DISSEÇÃO ADSON COM SERRILHA	PH-55.1202	
34	01	PINÇA DISSEÇÃO ADSON COM DENTE	PH-55.1213	
35	01	RETRATOR ADSON BABY MÉDIO	PH-02.1101	
36	01	TESOURA FRAZIER PARA DURAMATER	PH-58.1710	
37	01	PINÇA KERRISON PARA CIMA 40° 3MM	PH-57.2003	
38	01	ASPIRADOR FRAZIER 2,0X15CM	PH-24.1520	
39	01	ASPIRADOR FRAZIER 3,0 X 11CM	PH-24.1130	
40	01	ASPIRADOR FRAZIER 3,0 X 17CM	PH-24.1730	
41	01	ASPIRADOR FRAZIER 2,5X18CM	PH-24.1825	
42	01	ASPIRADOR FRAZIER 4,5X16CM	PH-24.1645	

43	01	PINÇA KERRISON 90° PARA CIMA 3MM	PH-57.1827
44	01	RUGINA CURVA	PH-44.2115
45	02	GUIA DE SERRA GIGLI	PH41.0279
46	01	DESCOLADOR LOVE RETO	PH-12.1906
47	01	RETRATOR DE MÃO CUSHING	PH-24.1001
48	01	PINÇA PROTETORA DE DURA MATER	PH-01.1801
Locação Cx. Instrumental Básico De Crânio			Valor Total R\$
Valor Total.....			3.000,00
(Três Mil Reais)			

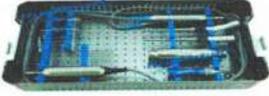
Suporte de Crânio Mayfield.				
Item	Qte.	Descrição	PH	RMS N°
01		Conjunto Completo do Suporte de Cabeça Neurocirúrgico Mayfield contendo: 01 Suporte apoio de cabeça, 01 Suporte para operar sentado, 03 Pinos Infantil e 03 Pinos Adulto	PH-10.1775	80061790009
Locação Suporte de Crânio Mayfield.				Valor Total R\$
Valor Total.....				3.000,00
(Três Mil Reais)				

Caixa Instrumental Básico da Coluna Cervical				
Item	Qte.	Descrição	Lote	RMS N°
01	1	AFASTADOR FARABEU (PAR)	0407	80061790036 80061790033 80061790037 80061790039
02	1	ASPIRADOR FRAZIER 3,0 X 09CM	0508	
03	1	ASPIRADOR FRAZIER 1,5X08CM	0308	
04	1	ASPIRADOR FRAZIER 2,5X11CM	S/LOTE	
05	11	CURETAS SIMON DIVERSAS	S/LOTE	
06	1	CURETA CASPAR CERVICAL 4X8MM	25408011116	
07	1	CABO DE BISTURI N° 03	0508	
08	1	CINZEL LAMBOTTE RETO	S/LOTE	
09	1	CINZEL LAMBOTTE RETO 5MM	0508	
10	1	CINZEL LAMBOTTE RETO 6MM	1207	
11	1	EXPANSOR DE VERTEBRAS	0308	
12	2	GANCHO PARA NERVO CRILLE 20CM	S/LOTE	
13	1	GANCHO PARA NERVO FRAZIER	0807	
14	1	MARTELO INOX	0609	
15	1	PINÇA ADSON C/ SERRILHA 12CM	0508	
16	1	PINÇA LOVE 2X10MM RETA 200MM	0308	

17	1	PINÇA LOVE 3X10MM RETA 178MM	0308
18	1	PINÇA LOVE 2X10MM CURVA PARA CIMA 180MM	0908
19	1	PINÇA LOVE 3X10MM CURVA PARA CIMA 200MM	0609
20	1	PINÇA LOVE 3X10MM PARA CIMA (FERRIS SMITH) 178MM	1206
21	2	PINÇA GOIVA JANSEN 15CM	0609
22	1	PORTA AGULHA C/ WIDIA	0108
23	1	RETRATOR CASPAR DE CORPO CERVICAL DIREITO COMPLETO	S/LOTE
24	1	RETRATOR CERVICAL CLOWARD LONGO ARTICULADO C/ 04 LÂMINAS	1207
25	1	RETRATOR CERVICAL BIARTICULADO C/ 06 LÂMINAS	S/LOTE
26	1	RETRATOR ARMINAVES COM DENTE	1120398/14
27	1	RETRATOR WEITLANER 4X3 DENTES 20,0CM	S/LOTE
28	1	RETRATOR WEITLANER 4X4 DENTES 16CM	0308
29	1	RETRATOR WEITLANER 3X3 DENTES 14CM	1109
30	1	PINÇA GOIVA RUSKIN CURVA	
31	1	PINÇA KERRISON 2MM 40° PARA CIMA	0407
32	1	PINÇA LOVE CURVA PARA CIMA 130MM	1406/2019
Locação Cx. Instrumental Básica de Coluna Cervical			Valor Total R\$
Valor Total.....			3.000,00
(Três Mil Reais)			

Crâniotomo Drill Pneumático (OBS: Imagens Meramente Ilustrativas)				
ITEM	IMAGEM	QTD	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
1		1	C1702	Console elétrico com tela touch screen colorida com irrigação AC110/220V
2		1	C1801	Motor para crânio de alta velocidade para microcirurgia
3		1	C1802	Motor de alta velocidade

4		1	C1910	Trépano elétrico
5		1	C1920	Craniótomo elétrico
6		1	C1936-45	Caneta reta 45mm
7		1	C1936-85	Caneta reta 85mm
8		1	C1946-45	Caneta angulada 45mm
9		1	C1946-85	Caneta angulada 85mm
10		1	C1935-88	Caneta reta para microcirurgia 45mm
11		1	C1935-128	Caneta reta para microcirurgia 85mm
12		1	C1945-88	Caneta angulada para microcirurgia 45mm

13		1	C1945-128	Caneta angulada para microcirurgia 85mm
14		1	C2002	Pedal duplo
15		1	C2003	Caixa para esterilização
Locação Crâniotomo Drill				Valor Total R\$
			Valor Total.....	3.000,00
(Três Mil Reais)				

Sopias



ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO DE LOCOMOÇÃO

CONTRATANTE

Nome / Endereço	INSPI	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NO- TAL
CNPJ	23.453.80/0023-		
CPF	J	CPF	9.228

CONTRATADA

Nome	NSM
CNPJ	00.95.4490001
CPF	M

Assinatura: 04/04/2022

Assinatura: 2022/04/2022

Assinatura: 2022/04/2022

2021

INSPI INSCRIÇÃO ESTADUAL NO-TAL

NSM CPF

Assinatura

1 - Nome CPF 2 - Nome CPF



2ª ATENÇÃO AO CONTRATADO

CONTRATANTE

Nom / In	I ESPI	NST	NO-
INPJ M	23.453.80/0023-	TAL	
Rp	J	60079.228	

CONTRATADA

Nom	NSM
INPJ M	00.95.4490001
Rp	M

Assinatura

de 20/04/2021

CÁDULA PRIMEIRA:

Es

in

Básica

CÁDULA SEGUNDA:

Es

in

Básica

CÁDULA TERCEIRA:

I

at 100% CBU

Básica R\$ 3.000,00, b

2 (in

at R\$ 6.000,00 (in m

a

CÁDULA QUARTA:

Outra

áa

2.000,00 (in m

Pa

a

001021

I

J

NST

NO-

Pa

600

M

NSM

Sa

In

1 -

Nom

CPF:

2 -

Nom

CPF:

3º ADANTO A CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE

Nome / Endereço	INSPI	INSPI	NO-
CNPJ	23.453.80/0023-		
CPF	J	60079.228	

CONTRATADA

Nome	NSM
CNPJ	00.95.4490001
CPF	M

Assinatura: _____ Data: 20/04/2022

Assinatura: _____ Data: 20/04/2022

022

I J NSTI NO- 600

NSM
M
Sca

Tn

1 - Nome - 2 - Nome -
CPF: CPF:



4º ADITAMENTO AO CONTRATO DE

LOCAÇÃO

CONTRATANTE

Nome / Razão Social	INST HOSPI REG	TUONAC TAL	- I ONAL
CNPJ / M	23.453.80/0000	- HRC	
Rg	J	CPF 0.228	-68 6

CONTRATADA

Nome	NS - M
CNPJ / M	00.95.44000003
Rg	M CPF 370.1356 -04

Assinado em 20/04/2021

Assinado em 16/04/2021 a 4/07/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ab - 16/04/2021 a 4/07/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - Ab - a - 1, 1

CLÁUSULA TERCEIRA - I - DAPROTEÇÃO DE DADOS - LBD

1 - O presente contrato...

2 - As PARES...

3 - As PARES...

4 - O presente contrato...

5 - O presente contrato...

6 - O presente contrato...

7 - O presente contrato...

8 - O presente contrato...



4 - O...
...
L

... em
... L
GPD).

-

5 - ... ANPD) ...
...
d

... PARE ...

a

6 - ...
...
...
...

... p...n

7 - O...
...
L

... L
GPD)

-

8 - O...
...
3. 09208 - L

...
ADDRESS...
GPD), ...

F...h

Assinado eletronicamente por: ... 02 2
José Carlos Rizoli
CPF: ***.893.228-**
Data: 04/07/2023 15:52:07 -03:00



... NST - I

Assinado eletronicamente por:
MERCES DE SOUZA DIAS
CPF: ***.941.356-**
Data: 05/07/2023 09:16:12 -03:00



NS - M COM - S...h

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 05/07/2023 15:35:04 -03:00



Assinado eletronicamente por:
LUIZ AUGUSTO DIAS
CPF: ***.744.846-**
Data: 18/07/2023 14:31:40 -03:00



1 -
...
CPF:

2 -
...
CPF:



Esse documento foi assinado por José Carlos Rizoli, MERCES DE SOUZA DIAS, MARCELO AZEVEDO COSTA e LUIZ AUGUSTO DIAS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/6NGPQ-PRTJA-W2YWA-8UYMK>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6NGPQ-PRTJA-W2YWA-8UYMK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Carlos Rizoli (CPF ***.893.228-**) em 04/07/2023 15:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.37.10.8	Lat: -23,502912 Long: -46,511269
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação	contratos@indsh.org.br
Email verificado	
F9+8aA8Ba459IhNRwM5K8m3341pTV7471VeJwaV6Oug=	
SHA-256	

- ✓ MERCES DE SOUZA DIAS (CPF ***.941.356-**) em 05/07/2023 09:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.108.113.65	Lat: -26,471600 Long: -48,996900
	Precisão: 167745 (metros)
Autenticação	nsmedcomercial@gmail.com
Email verificado	
2dEdw6XFrWhZFZuYjv+aO+mMkdogxCyQYAUq+sHsbXc=	
SHA-256	

✓ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 05/07/2023 15:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.250.64.160	Lat: -1,392571 Long: -48,428780
	Precisão: 6591 (metros)
Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	
PenGcCr5YrM5Q8UDx7hrTlwdT7OucIKbiddbSbaW5vY=	
SHA-256	

✓ LUIZ AUGUSTO DIAS (CPF ***.744.846-**) em 18/07/2023 14:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.108.113.65	Lat: -19,821479 Long: -43,953206
	Precisão: 4268 (metros)
Autenticação	luizaugusto2509@prohospitalar.com.br
Email verificado	
+aVbOvvwrZ1XvLRYJxhvPT086KquqVTq1eI6daiJuPg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/6NGPQ-PRTJA-W2YWA-8UYMK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

CONTRATO DE COMODATÁRIA

COMODATÁRIA: **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.117.540/0001-06, inscrita no CNPJ nº 27.117.540/0001-06, com sede na Rua ERIK HERNANDA RAMOS, nº 111543, CEP 68743-760, em Novo Estrela - PA.

COMODATÁRIO: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrita no CNPJ nº 23.453.80/0002-38, inscrita no CNPJ nº 23.453.80/0002-38, com sede na Rua JOSÉ CARLOS RIBEIRO, nº 2, CEP 6842-8, em Castanhal - PA.

OBJETO DO CONTRATO: A comodataria fornece ao comodatário a seguinte quantidade de produtos:

A presente comodatária é fornecida para o Hospital Regional Público de Castanhal - PA.

I- DO OBJETO DO CONTRATO

Objeto: **COMODATÁRIA DE EQUIPAMENTOS** para uso no Hospital Regional Público de Castanhal - PA.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1	Equipamento de imagem (tomografia)	3 unidades	R\$ 20	R\$ 60	Valor total do item: R\$ 60

II- DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

A comodatária obriga-se a entregar ao comodatário os bens objeto do contrato, bem como a manter os mesmos em condições de uso e conservação durante a vigência do contrato.

Travessa Floriano Peixoto, nº4170, Novo Estrela, Castanhal-PA. CEP 68743-760

CONTATOS: (91) 3721-2655 e (91) 8873-1848



DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA
CNPJ:27.117.540/0001-06

Comodato

em

Por

Comodato

em nome de HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS,

o

Por

em nome da ANISA e em nome da ANISA

em nome da ANISA

A COMODATÁRIA, o

Comodato

COMODATÁRIA,

em nome de

em nome de

em nome de

5ª Avenida do

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS,

por

Comodato

em nome de COMODATÁRIA, o

Travessa Floriano Peixoto, nº4170, Novo Estrela, Castanhal-PA. CEP 68743-760

CONTATOS: 3721-2655 8873-1848

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Página 1368 de 2526

COMODATÁRIA

III - DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

1.ª A COMODATÁRIA

2.ª A COMODATÁRIA

10.ª A COMODATÁRIA

11.ª A COMODATÁRIA

12.ª A COMODATÁRIA

2.ª A COMODATÁRIA

3.ª A COMODATÁRIA

14.ª A COMODATÁRIA

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA
 CNPJ:27.117.540/0001-06

COMODATÁRIA, o que não se dá em função
 da sua natureza jurídica.

Cláusula 15ª: O presente contrato é celebrado em nome e para
 a conta de outrem do CNPJ nº

CNAE 8630-1012;
 CND 03459010;
 DRE 01010101;
 T 03459010;
 DRE 01010101;
 CND 03459010

Para fins de identificação, a parte contratada
 não se dá em nome e para a conta de outrem.

Cláusula 16ª: A CONTRATADA é responsável por
 todos os custos de aquisição de materiais e
 CONTRATANTE não se dá em nome e para a conta de outrem.

IV - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula 7ª: O presente contrato é celebrado em nome e para a
 conta de outrem do CNPJ nº 27.117.540/0001-06.
 Para fins de identificação, a parte contratada não se dá em nome e para a conta de outrem.

Por meio do presente instrumento, o CONTRATANTE
 autoriza o CONTRATADO a celebrar contratos de prestação de
 serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos
 médicos e odontológicos.

Cláusula 18ª: Este contrato é celebrado em nome e para a
 conta de outrem do CNPJ nº 27.117.540/0001-06.
 Para fins de identificação, a parte contratada não se dá em nome e para a conta de outrem.

Travessa Floriano Peixoto, nº4170, Novo Estrela, Castanhal-PA. CEP 68743-760

CONTATOS: (91) 3721-2655 e (91) 8873-1848

d m n o q a m b e b m b m o q
 m n p

V- DO PRAZO

Cl 9 . Em 7 05 / 2021 a 7 10 / 2021

é a p a p

Pé ñ Em o d õ d t d th d s

m n p

m th a p

VI - DDFRO

Cl 0ª Párrafo CONFRATO a

m - PA m

p p m s a s

Párrafo m s i

g p m m (m

Cl a m 2021 .

COM : _____
 ERIK HERNANDA RAM
 Só -ih

COM _____
 JOSÉ CARLOS RIZOI
 Pd

Tn 1 _____
 CPF

Tn 2 _____
 CPF



NURIX [®] **Lip** **Ph**
BI **Ph**

NURIX [®] **Lip** **Ph**

Laboratórios B. Braun S.A.

Emulsão para infusão intravenosa



NIRRE ® **IP** **Ph**
ih + **g** + **in** **p** + **b**

APRESENTAÇÕES

Sin **p** - **Hb** **d** **250**
In p **á** **5** **il** **d** **18** **In p** **á**

NIRRE ® **IP** **Ph**

Via d **ih**
VIA INRAVENOSA

USO ADULTO e PEDIÁTRICO ACIM DE 2 ANOS

COM

Ga	NIRRE ® IP Ph	NIRRE ® IP Ph
1 2 5 in	1 2 5 in	Ph 1 8 5 in
g ih	165, g	2475 g
h a g il	150, g	225, g
6 á in il-h	2,34 g	3,5 g
o á il-h	6,5 g	9 g
h	2,8 g	4,2 g
h	3,8 g	5,64 g
il d h	3,41 g	5,12 g
in	2,35 g	3,53 g
h	4,2 g	6,32 g
h	2,1 g	3,2 g
p	0,6 g	1,02 g
h	3,1 g	4,6 g
g	3,24 g	4,8 g
il d il ih	2,03 g	3,05 g
h	5,8 g	83 g
il p	1,8 g	2,0 g
il in	4,21 g	6,32 g
g	1,8 g	2,8 g
p	4,08 g	6,1 g
h	3,6 g	5,4 g
il d il	0,8 g	1,464 g
b d il	0,503 g	0,75 g
o d il i-h	0,27 g	0,416 g
o p	3,434 g	5,151 g
o d in il	0,8 g	1,2 g
b il il-h	0,5 g	0,8 g
b d p	25,0 g	375 g
g il ih	25,0 g	375 g
Ph		
il b ih g h d o b d il e g p il		



Ca ⁺⁺	50,0m	3,0m
K ⁺	35,0m	5,2,0m
Ca ⁺⁺	4,0m	6,0m
Mg ⁺⁺	4,0m	6,0m
Cl ⁻	45,0m	6,75m
H ₂ PO ₄ ⁻	15,0m	2,2,0m
Zn ⁺⁺	0,03m	0,04m
CH ₃ COO ⁻	45,0m	6,76m
Sh	480 g	2,0 g
H	150,0	225,0
P	50,0	3,0 g
E	6,0	10,0
Ch	5300KJ (126K)	90 KJ (190K)
Ch	121,5mL	121,5mL
Ch	1540mKg	1540mKg
H	5,06,0	5,06,0

INFORM ADO PACIENTE

1. PARAQUEESIEM

N^o 100 Ph 10 a N^o Ph

2. COM ESIE M FUNCIONA?

Qd N^o 100 Ph 10, Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10 Ph 10

-6



An
 p
 An
 An NIKK ® IPh An
 p
 - O p é a p a é p
 - O b e o b An o h h
 - O An é m h An e j a m h d An h
 - O b An n An d h a h d h
 - O b é m h An e h m p h n h d An
 h
 An n h
 Na in d N h T h o b d h a b d h e o
 An
 An
 An An An á a h d h
 D h An p
 An Pe
 An a An d h h d h e d h g (b d h
 An
 An An
 An An
 An An An -s d h p
 An
 An An
 An h d h

3. QUANDO NÃO DEVO UTILIZAR SIEM

NIKK ® IPh Ph An d s h a h h
 • h d An s h
 • h d An s h
 • An
 • An
 • An h
 • An q ã p a s h d á 6 h h h
 • h
 • h h -p
 • h p g
 • h h g
 • h d h
 • h An
 • h g d h h e h h
 • h An -An h
 • h p
 • h h à p d h e d o o a h s h
 S h
 • h h h An An h (s d h e h
 • h d h h h
 • h p
 • h d h d h d h
 • h h e h h
 N h ® IPh h 4 h
 a h h h



Quedó en el C
E
E

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESSE M

De -s e t h en d h ã th
 C h NIRE ® IPh th
 h D h
 b h h h A
 h
 b h e e h h
 A h NIRE ® IPh .
 I h h
 h A h A h
 h 2 h
 h n s p
 NIRE ® IPh h h
 p p h h h
 (h p Se NIRE ® IPh h h
 h n g d h s d h é h
 C h h h h
 p h h d h
 D h h h
 h S h
 h m h h h
 h
 Se a h h n d h m en h n d 3 mL a h h
 s h h ú q o h h
 U h
 h n p h n d 14 mL (25 h) h d h d p
 C h h NIRE ® IPh p h
 h C h S h
 d s h o d -s h h
 A h h
 h p h h
 h n h a h h h
 NIRE ® IPh h h
 h o s d p -h
 C h h h
 h
 C h p h h b
 h h
 h P h h
 h h h h e h h
 C h NIRE ® IPh h h
 m h h s h
 C h m h h h h h p a h d
 NIRE ® IPh Ph .
 NIRE ® IPh Ph é m h d h h h Ph é h h h
 h h h
 Ph h
 h P h h -s h
 h h d p e h a h h m o o p



G₁ / B₁ -^h N^h N^h ® I^h C₁
 A^h ã é d^h s a h^h à d^h p^h a p^h

G₂ d^h n^h C₁
 B^h ã d^h s h^h p^h h^h m^h h^h u d^h h^h

I^h h^h
 A^h p^h d^h A^h
 B^h á d^h p^h n^h h^h

" h^h d^h h^h
 O^h . I^h
 m^h q^h d^h s h^h h^h m^h p^h m^h h^h

I^h -^h h^h
 N^h s o^h h^h m o^h h^h d s h^h P d s p^h p a s d^h

5. ONDE, COM

G₁ 5° C N^h P^h C₁
 N^h ® I^h P^h d^h s h^h m s h^h h^h
 O^h d^h s p^h m s d^h á p ã h^h h^h s d^h

P^h d^h h^h
 N^h ® I^h p^h p^h 4 s p^h d^h
 h^h h^h p^h h^h

A^h h^h d^h p^h
 A^h ã d^h s h^h h^h p^h a h^h d^h b^h
 A^h h^h h^h
 d 2-8 C e m 48 h^h à p^h h^h d 25° C

N^h d^h l^h e d^h d^h e h^h V^h h^h

N^h s h^h m p^h d^h h^h á G^h -o m s h^h h^h

A^h d^h s b^h o p^h d^h h^h G^h e p^h p^h d^h h^h e ô b^h
 h^h h^h n p^h h^h o h^h p^h b^h s p^h h^h -b^h

T^h h^h d^h s h^h h^h d^h h^h d^h p^h

6. COM

P^h
 A^h d^h p^h -s a d^h h^h d^h p^h

A^h
 A^h ã h^h h^h a 40 h^h g^h d^h p^h p^h a
 - 1, 5 g d^h h^h / g d^h p^h p^h / d^h
 - 4, 8 g d^h h^h / g d^h p^h p^h / d^h
 - 1, 0 g d^h p^h / g d^h p^h p^h / d^h

N^h ® I^h h^h h^h
 h^h h^h h^h 30 h^h á a h^h d^h h^h p^h h^h p^h h^h



Até 2,00g / kg / h
 -0,08g / kg / h
 -0,24g / kg / h
 -0,08g / kg / h

Até 4,00g / kg / h
 -0,48g / kg / h
 -1,44g / kg / h
 -0,48g / kg / h

Até 6,00g / kg / h
 -0,72g / kg / h
 -2,16g / kg / h
 -0,72g / kg / h

Até 8,00g / kg / h
 -0,96g / kg / h
 -2,88g / kg / h
 -0,96g / kg / h

Até 10,00g / kg / h
 -1,20g / kg / h
 -3,60g / kg / h
 -1,20g / kg / h

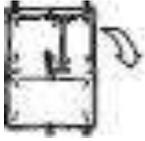
Até 12,00g / kg / h
 -1,44g / kg / h
 -4,32g / kg / h
 -1,44g / kg / h

Até 14,00g / kg / h
 -1,68g / kg / h
 -5,04g / kg / h
 -1,68g / kg / h

Até 16,00g / kg / h
 -1,92g / kg / h
 -5,76g / kg / h
 -1,92g / kg / h



Até 18,00g / kg / h
 -2,16g / kg / h
 -6,48g / kg / h
 -2,16g / kg / h



Após a administração do produto, o paciente deve ser observado durante 30 minutos.
 Se ocorrer algum sintoma, o paciente deve ser encaminhado para o pronto-socorro.

7. QUANTIDADE DE USO

Em caso de uso, a dose recomendada é de 100 mg.

8. QUAIS OS EFEITOS ADVERSOS QUE PODEM CAUSAR?

Podem ocorrer efeitos adversos, tais como: náusea, vômito, dor de cabeça, tontura, fadiga, dor muscular, dor articular, dor de garganta, dor de ouvido, dor de dentes, dor de olhos, dor de nariz, dor de boca, dor de pele, dor de cabelo, dor de unhas, dor de dentes de leite, dor de dentes permanentes, dor de dentes implantes, dor de dentes ortodontia, dor de dentes prótese, dor de dentes ponte, dor de dentes coroa, dor de dentes cápsula, dor de dentes abutimento, dor de dentes suporte, dor de dentes base, dor de dentes estrutura, dor de dentes material, dor de dentes técnica, dor de dentes procedimento, dor de dentes tratamento, dor de dentes intervenção, dor de dentes cirurgia, dor de dentes anestesia, dor de dentes sedação, dor de dentes relaxamento, dor de dentes hipnose, dor de dentes meditação, dor de dentes mindfulness, dor de dentes yoga, dor de dentes tai chi, dor de dentes qigong, dor de dentes reiki, dor de dentes acupuntura, dor de dentes fitoterapia, dor de dentes dietoterapia, dor de dentes psicoterapia, dor de dentes musicoterapia, dor de dentes arteterapia, dor de dentes dançaterapia, dor de dentes equinoterapia, dor de dentes hidroterapia, dor de dentes termoterapia, dor de dentes crioterapia, dor de dentes eletroterapia, dor de dentes fonoterapia, dor de dentes magnetoterapia, dor de dentes ultrassom, dor de dentes laserterapia, dor de dentes radioterapia, dor de dentes quimioterapia, dor de dentes imunoterapia, dor de dentes terapia celular, dor de dentes terapia gênica, dor de dentes terapia de células-tronco, dor de dentes terapia de células mesenquimais, dor de dentes terapia de células hematopoiéticas, dor de dentes terapia de células dendríticas, dor de dentes terapia de células T, dor de dentes terapia de células NK, dor de dentes terapia de células CAR-T, dor de dentes terapia de células CAR-NK, dor de dentes terapia de células CAR-M, dor de dentes terapia de células CAR-D, dor de dentes terapia de células CAR-E, dor de dentes terapia de células CAR-F, dor de dentes terapia de células CAR-G, dor de dentes terapia de células CAR-H, dor de dentes terapia de células CAR-I, dor de dentes terapia de células CAR-J, dor de dentes terapia de células CAR-K, dor de dentes terapia de células CAR-L, dor de dentes terapia de células CAR-M, dor de dentes terapia de células CAR-N, dor de dentes terapia de células CAR-O, dor de dentes terapia de células CAR-P, dor de dentes terapia de células CAR-Q, dor de dentes terapia de células CAR-R, dor de dentes terapia de células CAR-S, dor de dentes terapia de células CAR-T, dor de dentes terapia de células CAR-U, dor de dentes terapia de células CAR-V, dor de dentes terapia de células CAR-W, dor de dentes terapia de células CAR-X, dor de dentes terapia de células CAR-Y, dor de dentes terapia de células CAR-Z.

9. QUANTIDADE DE USO

Em caso de uso, a dose recomendada é de 100 mg.
 - San...
 H...
 - San...
 Pd...
 - San...
 H...
 - San...
 A...
 3 mL...
 A...
 in...



Histórico de Alterações

Alteração Anterior			Alteração Atual			Alteração Proposta			
Data	Nº	Assunto	Data	Nº	Assunto	Data	Impacto	VP/VPS	Quantidade
28/06/2013	0522323/13-7	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	28/06/2013	0522323/13-7	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	28/06/2013	Adequação dos textos de bula à RDC 47/2009 e à RDC 60/2012	VP e VPS	5 unidades de 1250 mL por caixa; 5 unidades de 1875 mL por caixa.
07/07/2015	0598470/15-0	ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	07/07/2015	0598470/15-0	ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	07/07/2015	Alterações de dados legais	VP e VPS	5 unidades de 1250 mL por caixa; 5 unidades de 1875 mL por caixa.
10/03/2020	0724872/20-5	10454 - ESPECÍFICO Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	10/03/2020	0724872/20-5	10454 - ESPECÍFICO Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	10/03/2020	8.Reações Adversas (VIGIMED); e Alteração de dados legais.	VPS e VP	5 unidades de 1250 mL por caixa; 5 unidades de 1875 mL por caixa.
14/05/2020		10454 - ESPECÍFICO Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	14/05/2020		10454 - ESPECÍFICO Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12		Alteração de formatação do texto	VPS e VP	5 unidades de 1250 mL por caixa; 5 unidades de 1875 mL por caixa.

CONTRATANTE

Nome / Mãe	INST ESPI	REGI	- RPC	TUCNACI TAL	- I ONAL
NPJ / M	23. 453. 80/ 0002 3				
Rg	J	CPF	79. 228	-68	680

CONTRATADO

Nome	DI	STR -EPP			
NPJ / M	27340/ 0001 -06				
Rg	Em	Fd	REN	03755606	-46

Assinado em 05/ 2021

-b

RESULADO: Ab - 05/ 2021 10/ 2021
10/ 2021 04/ 2022.

Pen th

Q021

I

NST

- I

680

J

Pa

DI

STR -EPP

Em Fd Ren
Sá -th

Th

1 -
Nome
CPF:

2 -
Nome
CPF:



2º ADIANTAMENTO CONTRATO DE OBRAS

CONTRATANTE

Nome / Razão Social	INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (IPT)	INScrição Estadual	NO-001
CNPJ	23.453.80/0023-	CPF	000.000.000-00
Endereço	Jardim Botânico, s/n - Jd. Botânico - São Carlos - SP	CEP	13506-900

CONTRATADA

Nome	DI	INScrição Estadual	STR
CNPJ	27.340/0001	CPF	000.000.000-00
Endereço	Av. Paulista, 1561 - Bela Vista - São Paulo - SP	CEP	01305-900

Assinatura do Representante Legal da Contratante em 05/04/2022

Assinatura do Representante Legal da Contratada em 04/07/2022

Assinatura do Representante Legal da Contratada em 04/07/2022

04/07/2022

Nome: INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (IPT) - Inscrição Estadual: NO-001 - CPF: 000.000.000-00

Nome: DI - Inscrição Estadual: STR - CPF: 000.000.000-00

Assinatura

1 - Nome
CPF:

2 - Nome
CPF:



3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDITO

CONTRATANTE

Nome / Insc	I HOSPI	NSI	NO
CNPJ / M	23.453.80/0023-		TAL
Ra	J	CNPJ 78.228	

CONTRATADA

Nome	DI	STR
CNPJ / M	27340/0004	
Ra	EPR 037556.06-	

Assinada em 07/05/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aba 2022 4/ 07 2022

CLÁUSULA SEGUNDA: Aba 8, em 05/05/2022. Contrato de Gestão 005/ SESP/ 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: + DAPROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

Prin... 3.09202... APRES, L... GPD),

Prin... APRES... da...

Prin... AsPARES... ANPD)

Prin... O...



3. 09 2022

GPD).

PARECER

Erro

§ ANPD

PARECER

Erro

§

PARECER

O

, p

PARECER
OPERADORES

O

DOES e A

3. 09 2022

P

a

022

I

NST

NO

J

COB

P

DI

STR

En
S

T

1 -
N
CPF:

2 -
N
CPF:



4º ADANTO A CONTRATOS

CONTRATO

CONTRATANTE

Nº / E	INST	TUCNAC	- I
ESPI	REG	TAL	ONAL
NPJ M	23.453.80/00023		
Rp	J	CPF 79.228	-68

CONTRATADA

Nº	DI	STR	-EPP
NPJ M	27340/0001-06		
Rp	El	Fd	Rpp 03755696-46

Assinatura de 05/2021

-b

RESULADO: R - e no TOPI I - DO OB DO CONTRATO, a

Valor - R\$ 28,05 ()

Fim

03 de fe 2023

Assinado digitalmente por:
 JOSE CARLOS RIZOLI
 CPF: ***.893.228-**
 Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
 Data: 26/03/2024 16:29:39 -03:00



INST - I

J

Rp

68

Assinado eletronicamente por:
 ERIKA FERNANDA RAMOS
 CPF: ***.556.946-**
 Data: 26/03/2024 16:27:35 -03:00



DI

STR -EPP

El Fd Ren
 Sá -th

Assinado eletronicamente por:
 Marcelo Azevedo Costa
 CPF: ***.341.594-**
 Data: 27/03/2024 11:33:55 -03:00



Assinado eletronicamente por:
 AMANDA DE NAZARE SOARES DE OLIVEIRA
 CPF: ***.995.982-**
 Data: 26/03/2024 16:26:24 -03:00



1 -

Nº CPF

2 - Nº CPF



Esse documento foi assinado por AMANDA DE NAZARE SOARES DE OLIVEIRA, ERIKA FERNANDA RAMOS, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDM9T-7BT8M-TQV3X-UV69P



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RDM9T-7BT8M-TQV3X-UV69P

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ AMANDA DE NAZARE SOARES DE OLIVEIRA (CPF ***.995.982-**) em 26/03/2024 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.82.180.86	Lat: -1,271343 Long: -47,930276
	Precisão: 155 (metros)
Autenticação	drmlicitacao@hotmail.com
Email verificado	
s0/eizkmUZq7o6hY5UIIQV338tKOO0zacfw8i8QMKvE=	
SHA-256	

- ✓ ERIKA FERNANDA RAMOS (CPF ***.556.946-**) em 26/03/2024 16:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.82.180.86	Lat: -1,271331 Long: -47,930281
	Precisão: 155 (metros)
Autenticação	licitacaoecotacao@drmhospitalar.org
Email verificado	
GGN3h1kfUysjnVIWKbxHz04NYE6y4IjhJ/iEvCvtjeU=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 26/03/2024 16:29 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 27/03/2024 11:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível
Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	
73ueQPXGIsNAWXD/Tv+ep49lsrbGVUo2bnBoffSbXMs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/RDM9T-7BT8M-TQV3X-UV69P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

CONTRATO DE COM		- CCER
CCh	Ca	1 059 4626



A	DADOS DA ACESSADA		
Nm	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS. A		
Ed	04.89.28/0001-15.07480-		
Ba	CEP 6823-		

C	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO							
C. 1.	C. 2.	C. 3.	C. 4.	C. 5.	C. 6.	C. 7.	C. 8.	C. 9.
T_{ob}	T_{ob}	S_p	F_{op}	P_d	P_{ca}	H_{ob}	H_{ob}	H_{ob}
N_{ob}	Ob	T_{ob}		T_{ob}	I_b	F_{el}	el	F_{el}
(M)	(M)		(Hz)	(%)	(KA)			
13,	13,	A4	60	0	150	2131 ãs	1830 ãs	2130 ãs
						1829	2130	0600

D	JUSTIFICATIVA DA TENSÃO NOMINAL, SE APLICÁVEL	
	CONFORM	

F. 2.	P_b	M	(NAO)
--------------	----------------------	----------	----------------

G	QUANTIDADE DE ENERGIA CONTRATADA	
	M	

H	PRAZO DE VIGÊNCIA	
	12 (m)	



02836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

JOSE CARLOS RIZOLI

CONTRATO DE COM		- CCER
CCh	Ca	1 0 5 9 4 6 2 6



I	DOVALOFESTINDO		
Ov/b	v	t	b
J	DADOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA		
Ca	Nu	De	FDe

1. DEFINIÇÕES E PREMISSAS

- (i) ACESSADA REDE BÁSICA
- (ii) ACESSANTE
- (iii) ACESSANTE
- (iv) ACESSANTE

REDE BÁSICA

1. DEFINIÇÕES E PREMISSAS

- 1.1.3. COMPA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 1.1.4. CONSUMO ESPECIAL



CONTRATO DE COM		- CCER
CCn	Ca	1 0 5 9 4 6 2 6



p
q
9 0 7 4, a 1 9.

ja tte
ssta ttegritber

1. 1. 5. **CONSUMO LIVRE** AbCEE, de
Ea
ssta ttegritber
1 9

a ttegr
ssa q

1. 1. 10. **ENCARGO DE CONEÇÃO** :va
st ttegr
ssta ttegritber
ssta

ttegr p
CESSANTE, eq ep
CESSANTE;

1. 1. 11. **ENCARGO DE USODOSISTEMADISTRIBUIÇÃO**
ssta ttegr ttegr
r

va
p ttegr ttegr
ttegr ttegr

1. 1. 12. **MODALIDADE TARFÁRIA CONVENCIONAL UNIA**
tch
tch

: ttegr ttegr
tch ttegr
tch

1. 1. 13. **MODALIDADE TARFÁRIA HORÁRIA BRANCA**
g

tch
ssa ttegr

o
Si
tch

ssta
ssta ttegr
tch ttegr

1. 1. 16. **PONTO DE CONEÇÃO** :tch
tch
a
p

CESSANTE, ttegr
tch ttegr ttegr
p F,

EQUATORIAL ENERGIAPARÁ

02 836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

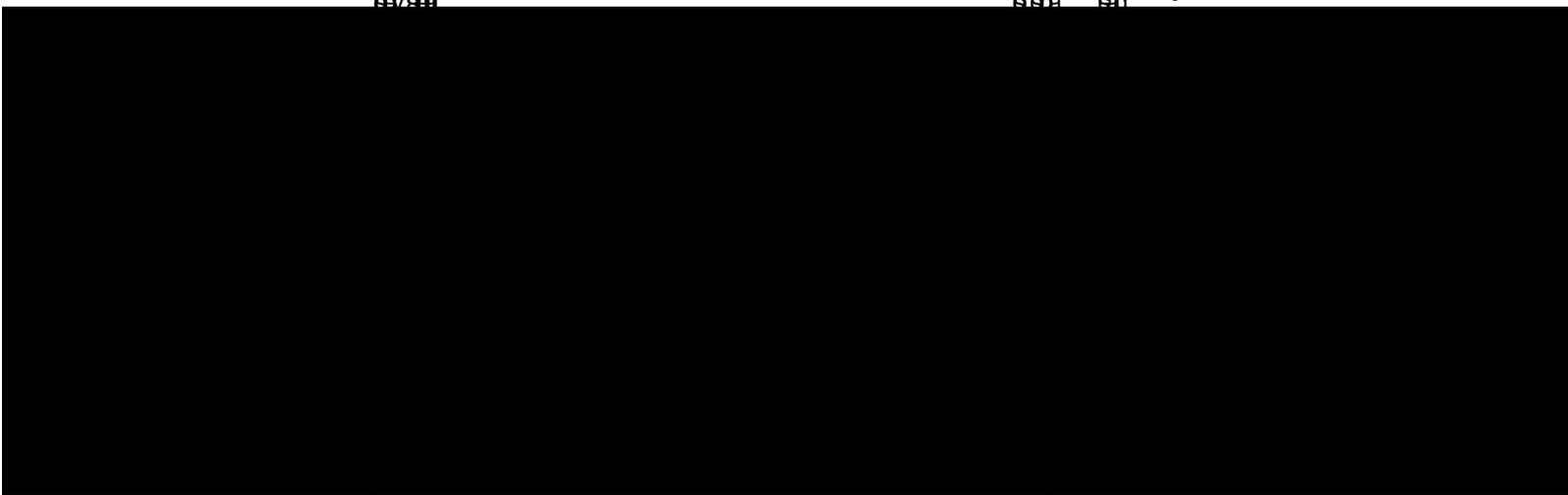
Anexo/Sequencial: 8

JOSE
CARLOS
RIZOLA
Página 2 de 2526

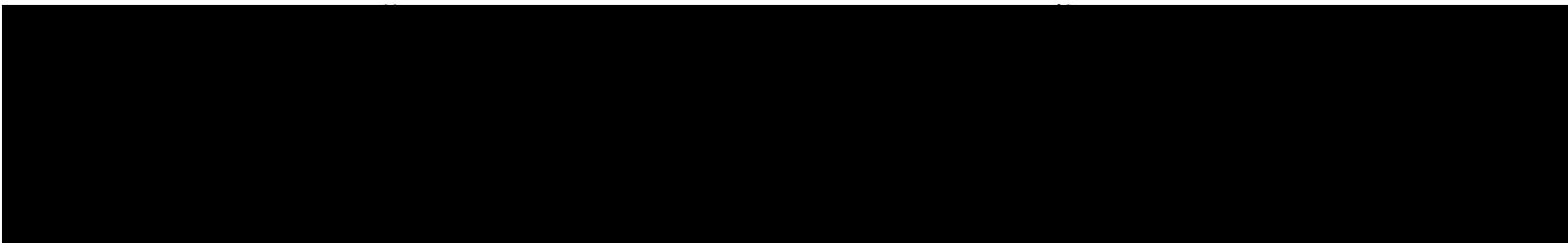
CONTRATO DE COM - CCER	
CC	Ca 1 059 4626



1.1.17. **POSTO TARIFÁRIO PONTA** p
 1.1.18. **POSTO TARIFÁRIO PONTA** p



1.1.23. **SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO** SADA; CACES
 1.1.24. **SISTEMA INTERLIGADONACIONAL**
 1.1.25. **UNIDADE CONSUMIDORA**



2.1.1. **Assinatura**
 2.1.2. **Assinatura**

EQUATORIAL ENERGIA PARÁ

020836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

JOSE CARLOS RIZOLI
 Página 28 de 285

CONTRATO DE COM		- CCER
CCn	Ca	1 0 5 9 4 6 2 6



2. 1. 2. 1 Ate
ep

t a p g u s t a e
D e p

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES PARA ENERGIZAMENTO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AÇÃO DA UNIDADE

3. 1. Op
sistãe

gã
e e C E E r
S

rãe

3. 4. Pa
sã
C r
sã
ep

apã de
eã eã
5, Artã
b eã
te

3. 5. O ACESSADA
p
ã
ã
a

p a
ã
ã
4 1 2 / 7 2 0 1 6 0 e 6 7 eã

4. DO PONTODEENTREGA

tã
ã
ã

ACESSADA

ã eã
ã

5. DO MONTANTE DE ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA E DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO

NDIÇÕES PARA

5. 1. A ACESSADA
ACESSADA
ã

ã

ã eã
ã

EQUATORIAL ENERGIA PARÁ

02 83 6

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

JOSE CARLOS RIZOLINHO
Página 3 de 2526

CONTRATO DE COM - CCER	
CCh	Ca 1 059 4626



a) Substituição de CCER, de
 b) Substituição de CCER, de
 c) Substituição de CCER, de
 d) Substituição de CCER, de

Está
 UN
 Está
 e

5.2. Cl
 o

e
 r

6.1.1.1. As

Está
 tr

Está
 tr

ACESSANTE
 ACESSADA.

6.2. ACESSADA
 7 (vtr)

r
 tr a

6.2.1. As PARES
 e

de d va
 TUR

7 DASTARFASAPLICÁVEISEDAVIDALIDADETARFARIA

7.2. ACESSANTE
 e

t d
 e

a) M
 g
 (R\$ M)
 e

r
 M/ p
 r
 R\$ M

b) M

b

EQUATORIAL ENERGIAPARÁ

02836

CONTRATO DE COM		- CCER
COB	Ca	1 059 4626



i Pa
ta
pa

g
a
est

pa
est

pa
est



ACCESSANTE, de
12 (doze)

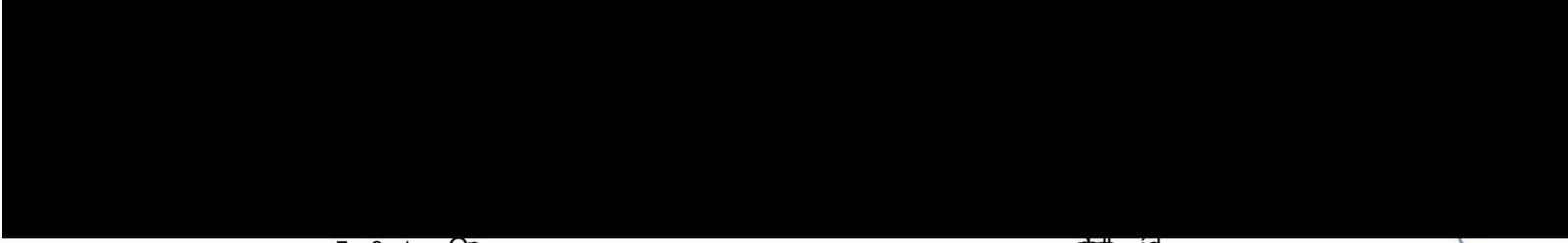
ACCESSANTE, de
doze

q
b
l

g
est
est
do
est
14/2010.

7.3. Fa
Esp de USD, q
sta

DM		
01 de		662, 66 / 04 / 1 00
21 de		



7.3.1. Op
est

7.3.2. Est
p
pin
q
b
l
ACCESSADA
ACCESSANTE.

g
est
est
do
est
14/2010.



02036

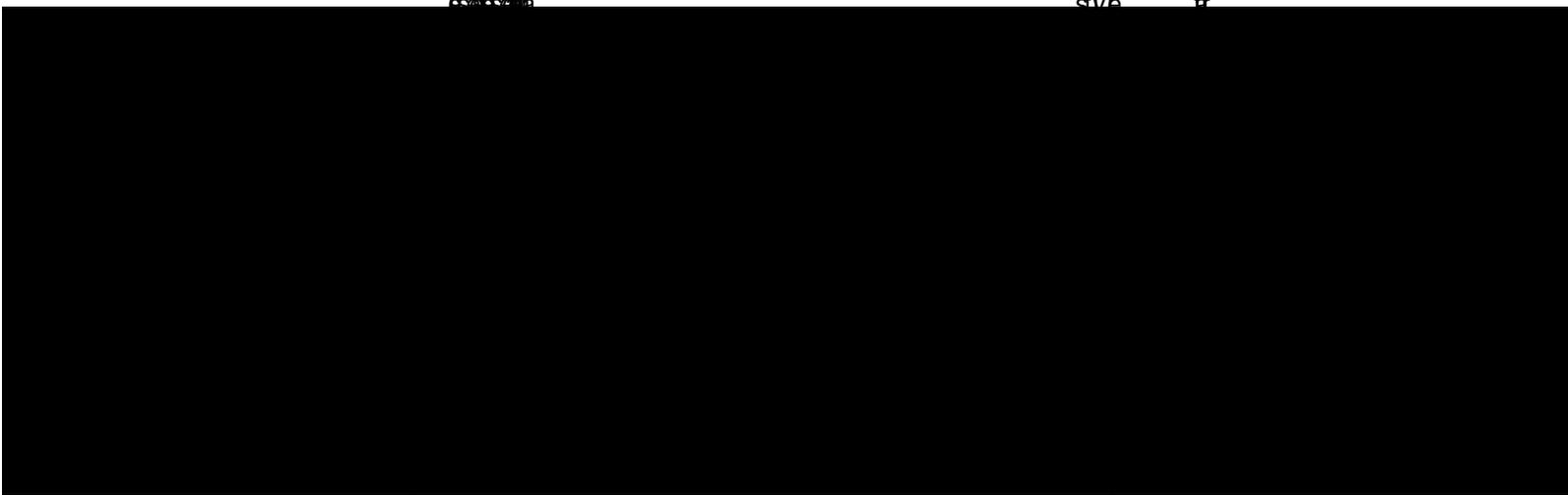
CONTRATO DE COM - CCER	
CCh	Ca 1 059 4626



7.4. ACESSADA r
 ACESSANTE, p USD. ec

7.5. P p
 b e e g d e
 s s m

7.5.1. Asta
 b r o b e l l a e r e e e
 s t i v e f r



8.2. O v b
 E e o e e
 (T E) p

8.2.1. P t i f e
 F u N S U M e r
 F. 1 e C C E R , b A C C E S S A N T E s t a
 v e r e l a

8.2.2. P t i f e C C E R
 e o A C C E S S A N T E s t a
 C C E R e o e d e
 v e r e l a

8.3. C o A C C E S S A N T E s t a
 e n 2 e C C E R C h
 E e
 t e e
 r e p

$$FEA(p) = MW \text{ médio contratado} \times HORAS \text{ ciclo} \times TE \text{ comp}(p)$$

b
 E t r
 E e e e e
 e r

$$FEA(p) = EEAM(p) \times TE \text{ comp}(p)$$

O d
 FEA(p)
 EEAM p t b e e e
 p t b

CONTRATO DE COM		- CCER
CCn	Ca	1 059 4626



FEU
TE(m)a
M
CCERp
HORASp
p/b

p et d'atp
M
Otu
a á

Wdr

sta

8.5. Com ACESSANTE

En

$$FEA (p) = EEAM (p) \times TE \text{ comp } (p)$$

Fo
ep

r d'Pa et ag'ose

8.7. O ACESSANTE
ep
fu
p

te t'eu appien
ACESSADA d'
et abta
r t'g'at'at'ap

8.7.1. O ACESSANTE, ó
ACESSADA p
Ea

casãl g'at'at'at' r
tr et r
o'la ãse
E'ar

8.7.2. O ACESSANTE
PARIES, d'at'at'
p'at'at'

ãp ab'ãse
u ga q
vã d'se

8.7.3. A ACESSADA tr

te t'eu

ep t'at'at' % d'
vã
ãh

sp
t'at'at' p
vã s/vã

9 GARANTIA PARA A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

9.1. O ACESSANTE
(p'at'at' sp
ã
ANEEL

fu
g'at'at'ã t'at'at'
p'at'at' t'at'at'

14/ 2010.



02 836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

CONTRATO DE COM - CCER	
CCh	Ca 1 059 4626



92. Pa
 g
 ttp aCESSADA v e d d a
 e f e d r
 l a / e s s i m e l
 q

aCESSANTE P t b a l
 g e d a
 b a l
 v l a g n
 d r
 t e d d a

aCESSANTE P t a

ACESSANTE d n 5 (q
 e t a

10. 3. 1. A t e c h
 e i / e b
 E s t a D i t r

10. 4. C a ACESSADA a t a p
 o
 i t e s p
 p n

10. 5. A b i l e s s a p
 t e
 t e p n
 ACESSANTE ACESSADA

t e s s a p
 p

e s t a p q
 t a p e a p
 e n t a d

r v e d a
 t e r
 e l o b
 j e t e / e a

e f e s s e n e i s t a n
 s t e a r
 e s t a s p e

i p
 e b a t r
 e l e p
 i v . ACESSANTE, e t i d
 q
 e
 v . p
 s a
 e p n

p e (COEE), p n
 e P A R I E S , t e e i s t o e t e
 t a u
 e p
 A S O F O R U I
 e p a ACESSADA p n
 i e p
 t e q
 t e r e d
 s , t e b b

EQUATORIAL ENERGIAPARÁ

02 836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

JOSE CARLOS
 Páginas de 785 de 2526
 17/189322868

CONTRATO DE COM - CCER	
CC	Ca 1 059 4626



vi ~~g~~ ACESSADA, q
te
a
vi ~~R~~ USD

b
te ~~esd~~
t. 27 ~~de~~

11.1.1. ~~Fa~~
~~o~~
~~re~~

tr
~~o~~ ~~de~~
~~de~~

11.3.1. ~~Ca~~ ACESSANTE ~~si~~
~~o~~
~~de~~ CCER

Ea
r ~~de~~ 2 ~~de~~ CCER, ~~o~~

11.3.2. ~~Ca~~ ACESSANTE ~~si~~
~~o~~
Ea
~~o~~

Ea
~~de~~ 1 ~~de~~ CCER, ~~o~~
~~de~~
~~de~~ ACESSADA

11.4. A ACESSANTE ~~de~~
~~e~~
i p
i ~~de~~

~~de~~ a
r
A ACESSADA
de ~~de~~ ANEEL

12. DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTI-

12.1.2. ~~As~~
~~de~~
~~de~~

~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
id ~~de~~ ~~de~~
te
ss ~~de~~ ~~de~~
e ~~de~~ p
~~de~~

13. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

CONTRATO DE COM - CCER	
CC	1 059 4626



- 13.1. Este contrato é celebrado entre a Equatorial Energia S.A. e o consumidor, tendo por objeto a prestação de serviços de distribuição de energia elétrica.
- 13.2. O contrato é celebrado em caráter definitivo e por prazo indeterminado.
- 13.3. O contrato é celebrado com o consumidor residente em endereço fixo.

- 13.8. A Equatorial Energia S.A. obriga-se a fornecer energia elétrica aos consumidores em caráter definitivo e por prazo indeterminado.
- 13.9. O ACESSANTE declara que adota as medidas necessárias para a segurança dos serviços prestados, para todos os funcionários, empregados, contratados, prestadores de serviços, fornecedores e terceiros que trabalham em seu estabelecimento, em conformidade com as normas técnicas e de segurança estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, bem como as normas de segurança estabelecidas pelo Ministério da Saúde e do Meio Ambiente.

- (v) O consumidor declara que não possui nenhuma das condições previstas no item 13.10.
- 13.10. O consumidor declara que não possui nenhuma das condições previstas no item 13.10.
- 13.11. O consumidor declara que não possui nenhuma das condições previstas no item 13.11.



602 836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

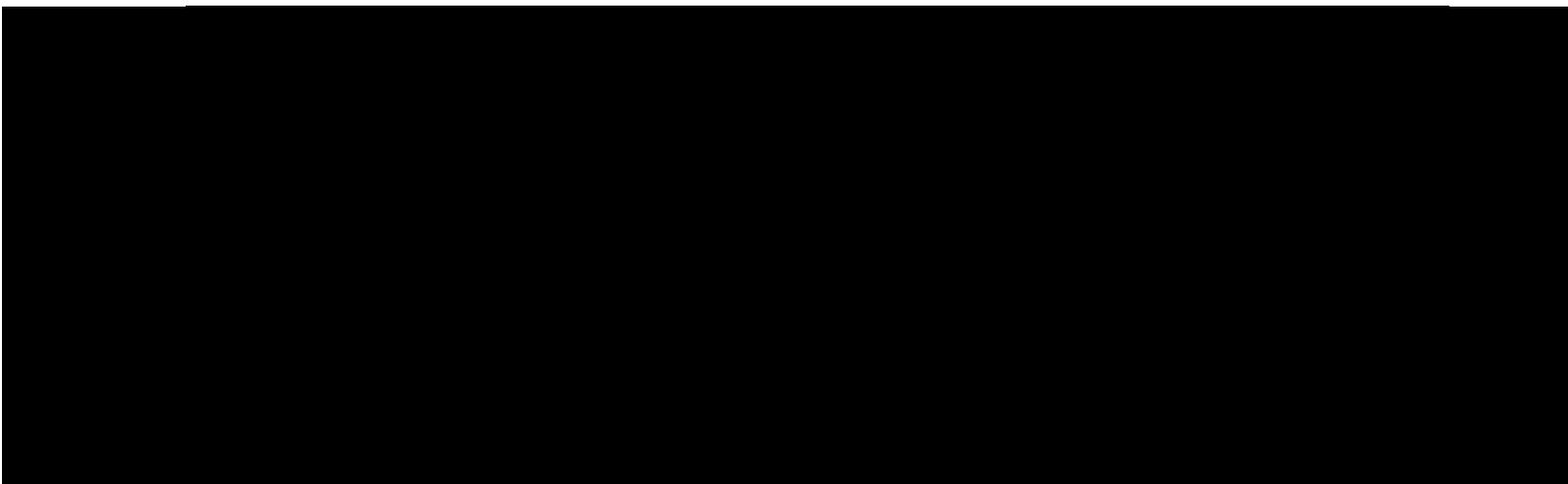
Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

CONTRATO DE COM		- CCER
CCn	Ca	1 059 4626



ep ivg
 Po b p eta e eor
 b pa ap es
 Cata



CPFn	
Nome Ca CPFn	Testemunha: <i>Guilherme Gilson S. de Oliveira</i> Nome: Guilherme Gilson Sousa de Oliveira Cargo: Gerente de Relacionamento com o Cliente CPF nº: 035.039.144-04
Nome Ca	Testemunha: <i>JOSE LUIZ BEZERRA DA SILVA JUNIOR</i> Nome: Jose Luiz Bezerra da Silva Junior



02836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

JOSE CARLOS RIZOLI
 Assinado eletronicamente por JOSE CARLOS RIZOLI em 20/05/2024 às 10:55:25
 Página 2 de 2526



CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
CCh	Ca 1 059 4626

A	ACESSADA		
Nm	- 602431		
Ed	r 04. 89. 7 28/ 0001- 15. 07 4480-		
Ba	CEP66823-		

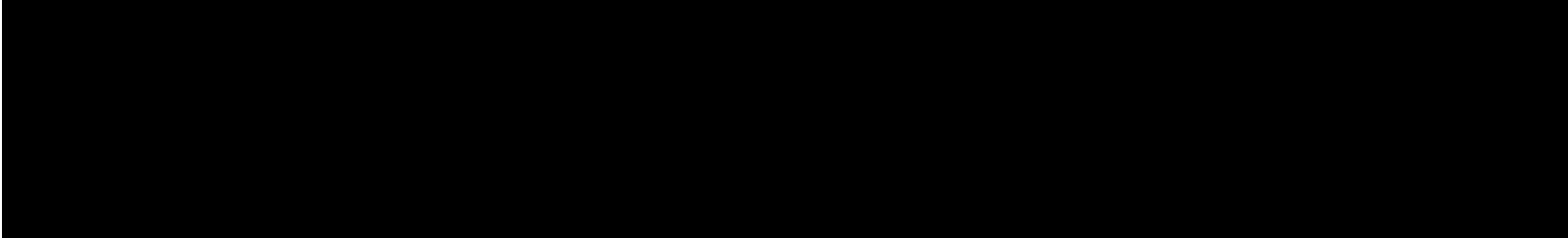
B	DADOS DO ACESSANTE
----------	---------------------------



C	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO							
C. 1.	C. 2.	C. 3.	C. 4.	C. 5.	C. 6.	C. 7.	C. 8.	C. 9.
T_l	T_o	S_p	F_q	P_{el}	P_{ca}	H_{ab}	H_{ab}	H_{ab}
Nm	Ob	T_o		T_o	I_l	F_{el}	Ob	F_{ed}
(kV)	(kV)		(Hz)	(%)	(kA)			
13,	13,	A4	60	0	150	2131 à 1829	1830 à 2130	2130 à 0600

D	JUSTIFICATIVA DA TENSÃO NOMINAL, SE APLICÁVEL
	CONFORME

E	PONTO DE ENTREGA / CAPACIDADE DE DEMANDA DO PONTO DE ENTREGA
	CONFIRMAR



G	TIPO DE SERVIÇO
	INTERNO

H	OPÇÃO DE FATURAMENTO / MODALIDADE TARIFÁRIA
	GRUPO A / CONVENCIONAL

I	DEMANDA CONTRATADA		
	U_l W	P_l W	F_l W
	240		

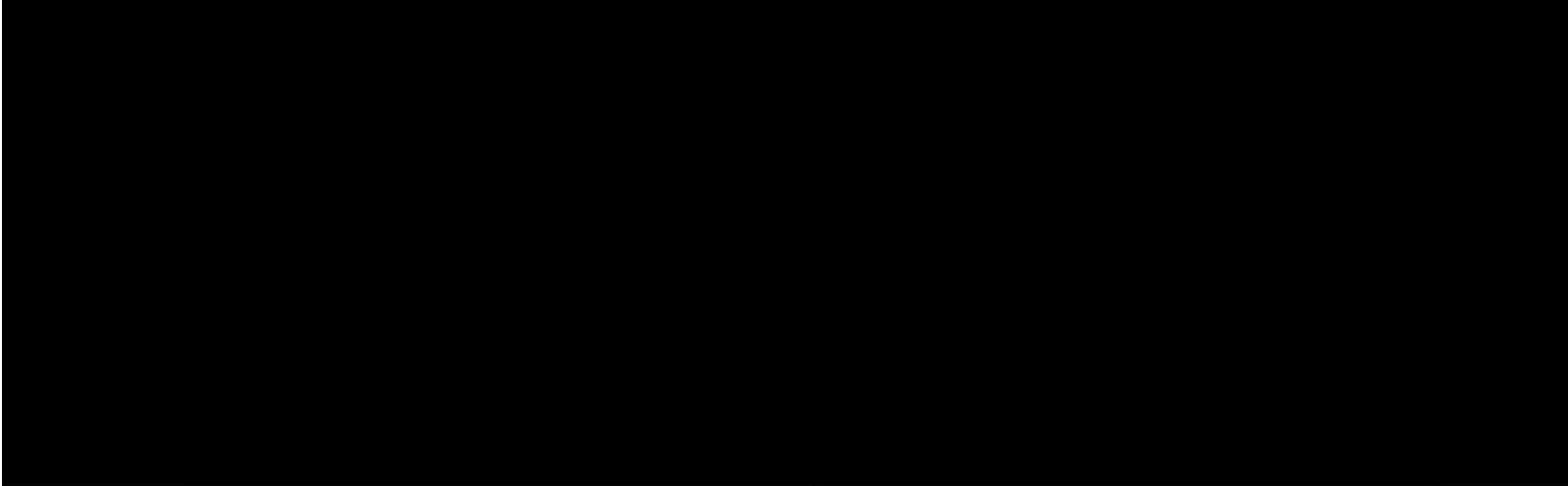


02836

CONTRATO DE USO DO SISTEM		- CUSD
CCh	Ca	1 059 4626



J	OBRAS PARA ATENDIMENTO TODA CONTRATO	
J. 1	CCh	J. 2
	EF	EF
		ACESSADA(EFD): R\$
J 3	CCh	J. 4
CONSUMIDOR EF		CONSUMIDOR
		(EFD) R\$



--	--	--

L	PRAZO DE VIGENCIA	
	12 (mes)	

M	DO VALOR ESTIMADO	
O/b	v/tp	tt/tp
9, R\$ (.)		b

N	DADOS DE CATEGORIA		
Ca	Nu	spa	de
			R\$

O	DADOS DE LICITAÇÃO	
----------	---------------------------	--



Q	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		TESTES COMERCIAIS	

R	CARRO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA ACESSADA	
DATA DE DEVOL		/ LICITAÇÃO DO CONTRATO ASSI

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
COh	Ca 1 059 4626



CONDIÇÕES GERAIS

CONSIDERANDO QUE:

- () ACESSADA em REDE BÁSICA
- () ACESSANTE em REDE BÁSICA
- () ACESSANTE em REDE BÁSICA

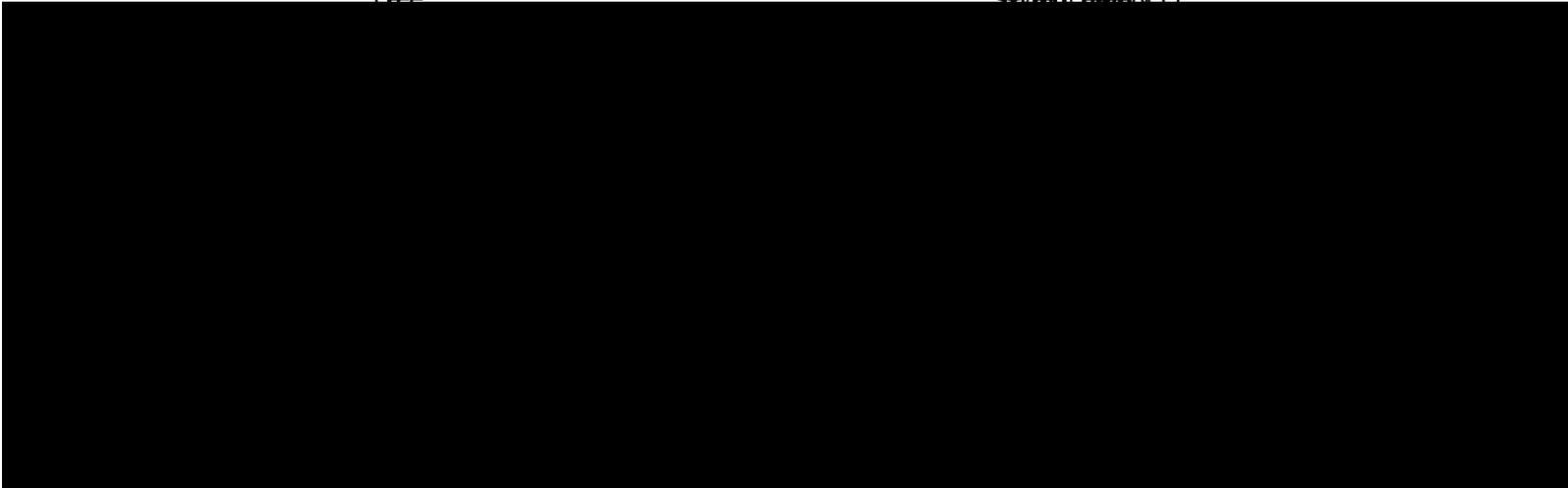
1. DEFINIÇÕES E PREMISSAS

- 1.1. ACESSANTE em REDE BÁSICA
- 1.1.1. ACESSANTE em REDE BÁSICA
- 1.1.2. ACORDO OPERATIVO em REDE BÁSICA
- 1.1.3. ANÁLISE DE PERIURBAÇÃO em REDE BÁSICA
- 1.1.6. CENTRAL GERADORA em REDE BÁSICA
- 1.1.7. CONTRATO DE CONEXÃO À REDE DE DISTRIBUIÇÃO em REDE BÁSICA

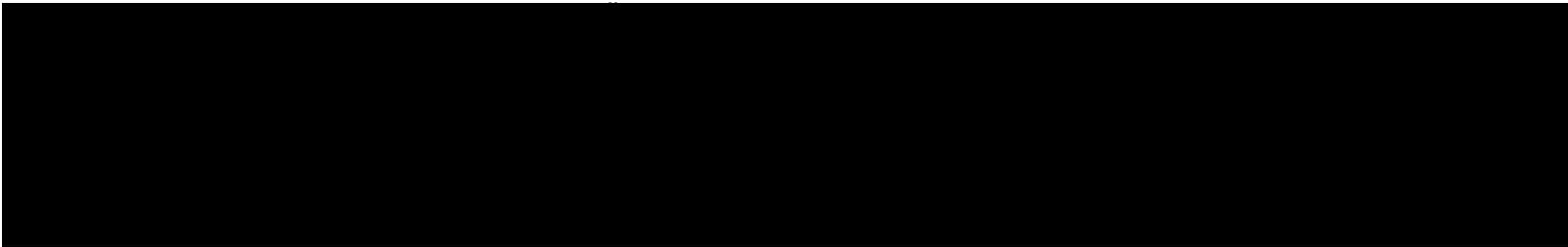
CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
CCh	Ca 1 059 4626



- 1.1.8. **CONTRATO DE CONEXÃO ÀS INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO** - OCT tr
f tr ACESSADA é ACESSANTE en
tr sa ssãq ssã em
ACESSADA é ACESSANTE as tr
- 1.1.9. **COMPANHIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA** - EE: Pesa
J de tr
C de ssã / em hí / NEFI



- 1.1.13. **CONTRATO DE USOS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO** - tr
ACESSANTE ACESSADA q tr
SI Sã q tr
a Distr r tr
- 1.1.14. **DEMANDA CONTRATADA** - tr
r tr é tr
tr tr ACESSANTE ACESSADA, M,
DI STR
- 1.1.15. **ACESSADA** - tr
tr tr



- 1.1.18. **INSTALAÇÃO DE CONEXÃO** - tr
a tr p tr
p tr DE CONEXÃO tr
- 1.1.19. **MODALIDADE DE ACESSO EM CAPÁTER EVENTUAL** - : so d
r de tr
p a

EQUATORIAL ENERGIA PARÁ

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
CCn	Ca 1 059 4626



- 1.1.20. **MODALIDADE DE ACESSO EM CARÁTER PERMANENTE** : Utilização do sistema de acesso permanente.
- 1.1.21. **MODALIDADE DE ACESSO EM CARÁTER TEMPORÁRIO** : Acesso temporário ao sistema.
- 1.1.22. **MODALIDADE TAREFA CONVENCIONAL** : Tarefa convencional.



- 1.1.26. **PERIURBAÇÕES** : Interrupções ou perturbações no sistema.
- 1.1.27. **PONTO DE CONEXÃO** : Local de conexão do sistema.
- 1.1.28. **PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO** : Procedimentos de distribuição de energia, conforme ANEEL.



- 1.1.31. **POSTO TARIFÁRIO DE PONTA** : Posto tarifário de ponta em USD.
- 1.1.32. **POSTO TARIFÁRIO INTERMEDIÁRIO** : Posto tarifário intermediário.

EQUATORIAL ENERGIA PARÁ

02 836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

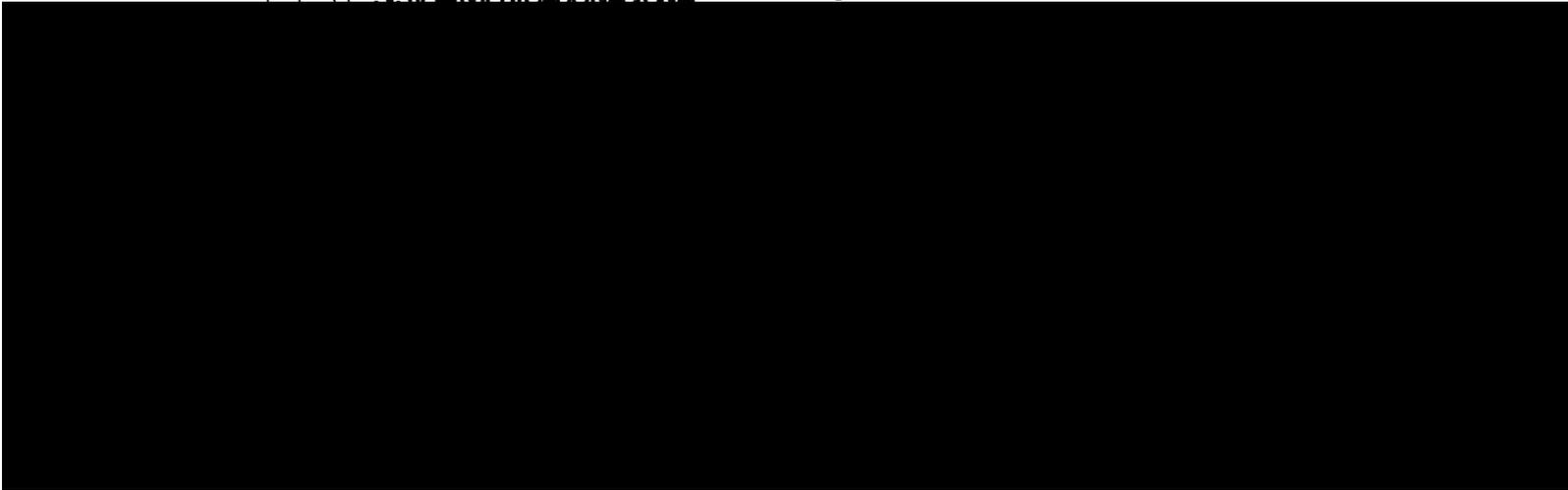
Anexo/Sequencial: 8

JOSE CARLOS
 Assinado digitalmente por JOSE CARLOS
 CN=JOSE CARLOS, OU=Equatorial Energia, O=Equatorial Energia, C=Brasil, OU=Equatorial Energia, CN=JOSE CARLOS
 Data: 2024.06.11 09:35:50
 97189322868
 Página 1 de 105 de 2526

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
CCn	Ca 1 059 4626



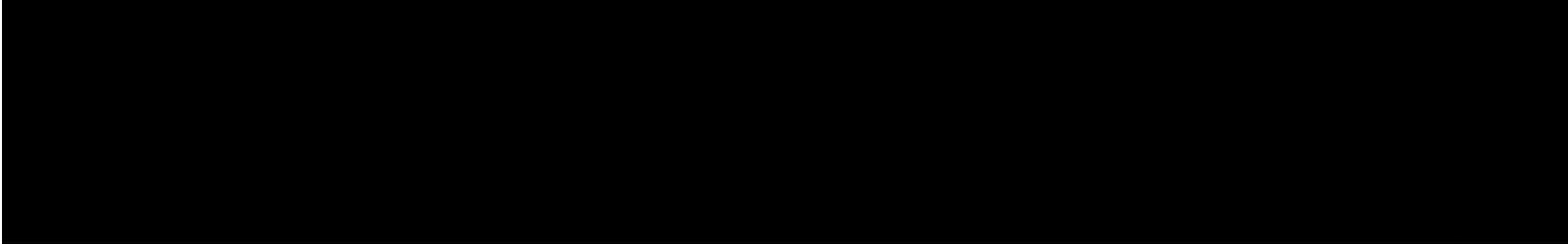
- 1. 1. 33. FEDEBÁSICA
- 1. 1. 34. SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO
- 1. 1. 35. SISTEMAS INTERMUNICIPAL



- 1. 1. 38. UNIDADE CONSUMIDORA

2. OBJETO

- 2. 1. Op. PARES em CONFITADA
- 2. 1. 1. Assinatura
- 2. 1. 2. Co



à ACCESSANTE
f
Agf
id
p ACCESSANTE
ide
Ea
q
p

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
CCh	Ca 1 059 4626



2. 1. 3. Op
 a) OCESSANTE de
 r
 r 80 (tr
 a) OCESSADA, esta
 p

SSADA sb á b
 b d d J N A, chã
 tar hã sã
 tesã
 d

2. 1. 3. 1. Ate

tã gũsã
 Dã

CONSUMIDORA

3. 1. Op
 a) OCESSANTE de
 se
 p
 r 80 (tr

ã CUSD
 SI
 vã
 gã
 m

ã

3. 1. 1. Op

ã
 ã

3. 2. Na
 r
 p
 b
 r

ã 80 (tr
 r
 sã
 te vã
 r ts p

ã

sã
 Cr
 sã
 p

ã
 5, Arã
 b
 te

3. 5. OCESSANTE
 p
 r
 a

p a
 sã
 b
 4 72, 0 166. 6 67

ã

EQUATORIAL ENERGIAPARÁ

02 836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

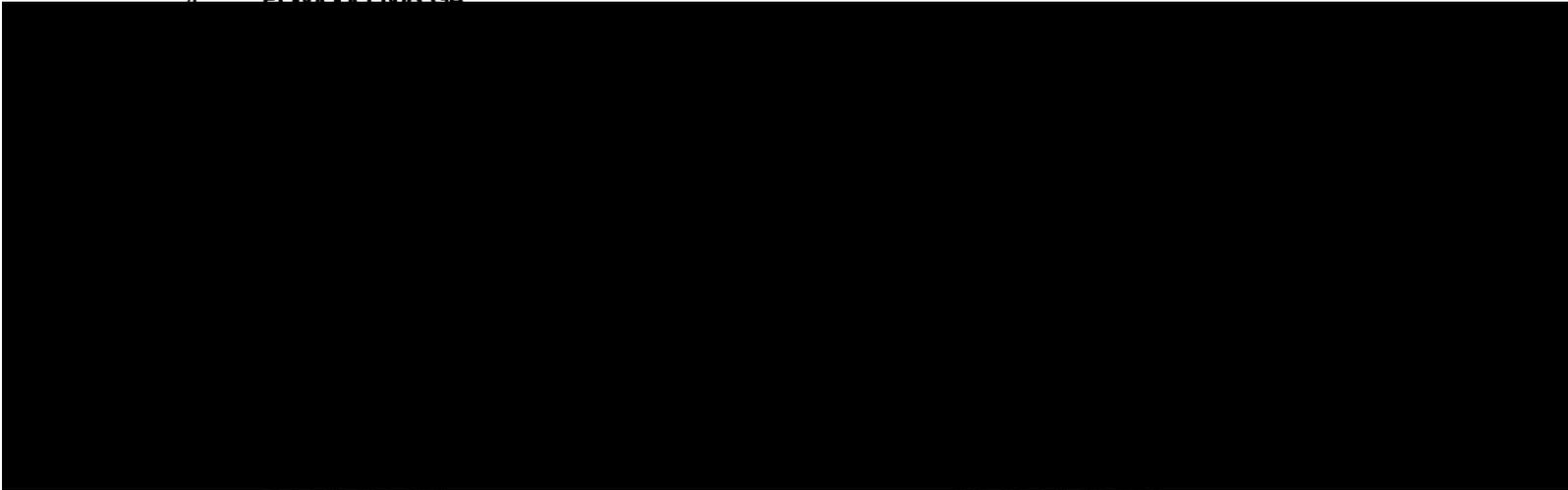
Anexo/Sequencial: 8

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
COh	Ca 1 059 4626



3. 6. Pa g e
 Nb
 Nb
 Nb
 Nb

4. PONTODEENTREGA



4. 2. 1. Etr

PONTODEENTREGA

Etr
 Etr
 Etr

Estação
 Etr
 Etr

5. EXIGÊNCIAS OPERACIONAIS

5. 1. As PARES DE FEDE

STR e PROCEDIMENS

5. 2. As PARES DI
 DI
 p
 ACORDO OPERAT

FUNÇÕES de STR e PROCEDIMENS



5. 5. Éd
 p

Éd
 p

5. 6. Os tdo d p
 l
 OPERAT

Instalação de acordo com o procedimento



EQUATORIAL ENERGIAPARÁ

02 836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
COh	Ca 1 059 4626



5. 6. 1. AsPARESp
l
b

la ten
NSTALE
stCONATO

5. 7. COch
de
2004, de
p

sch L
p de
ACCESSADA
ACCESSADA p
h d

6. 3. 2. C
r
tr
tr

ed
r
ACCESSADA, de
ta

6. 3. 3. En
r
p
agip

ed
e
iv

6. 3. 4. A
ten

r
r á

7. 1. 1. A
pa
se
B.

dem
ENCODEUSO
áta

7. 2. C
o
tu
p

o
r t
s
CUSD, b

EQUATORIALENERGIAPARÁ

02 836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
CCh	Ca 1 059 4626



7.3. A ACESSADA tr
tpla ec t05, el
(tr) id p eg esch
pa mltren
gh id 2 (pa

7.3.1. Nste r mb

gn
vb

gãp gãr
ese

7.4. A ACESSADA tr EM às stõe elr
id 0 (tr ec tr) id el

7.4.1. Ca é SEM
tr) id p

- a De stã tr
- b Po stã e , ãn , p
- c l tr) r tr) e
- d NEEL p tr) p
- e l p

666/ 2015; e
SADA ACESSANTE rACES

414/ 2010.

7.4.4. H de stã b e ad
BASI de CA tr) r
et) p PROCEDI PROCEDI
FEDE.

7.4.5. Ca é SEM
r el) tr tãe
ACESSADA p) tr) b a

CONTRATO DE USO DO SISTEM		- CUSD
CCh	Ca	1 059 4626



7.4.6. É o contrato de
CONSUM
de energia elétrica
prestado

é o contrato de
CONSUM
de energia elétrica
prestado

7.4.6. Ca

7.4.6. Ca

p
a

r í
áe

7.8. O ACESSANTE
tr
p
PRODI

a ACESSADA
tr
ST

7.8.1. A ACESSADA te
sua
ação

é a ACESSANTE
a

7.8.2. A ACESSADA te
sua
tr

é a ACESSADA,
a

8.1. O ACESSANTE
q
d
ANEEL

é a ACESSADA
q
d
ANEEL
R14/ 2010.

8.2. O ACESSANTE
sua
este
de
de
de

é a ACESSADA
o
de
de
de
de

EQUATORIALENERGIAPARÁ

02 836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
CCh	Ca 1 059 4626



Es
b
b

ACCESSADA, p
e, on
g

à l

ACCESSADA, é g
Ar

CONSUM

D
essit r
ACCESSADA, p

el USD, ph

rest q
ite, sig

à l
b M
te
c Eq
d Ac

sch
b
le d
p é

91.1. O
tr
p

r á
tta
est

91.2. Pa
d
ch

atu
est
EL t

b é
tr
ist
q
en
p

tial DEM
sist
DADE CONSUM

ACCESSANTE
414/ 2010, a
CONFRATADA

est
cãb

es 6
d DEM

a

EQUATORIAL ENERGIAPARÁ

02 836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

JOSE CARLOS
Página 4 de 705
1789322868

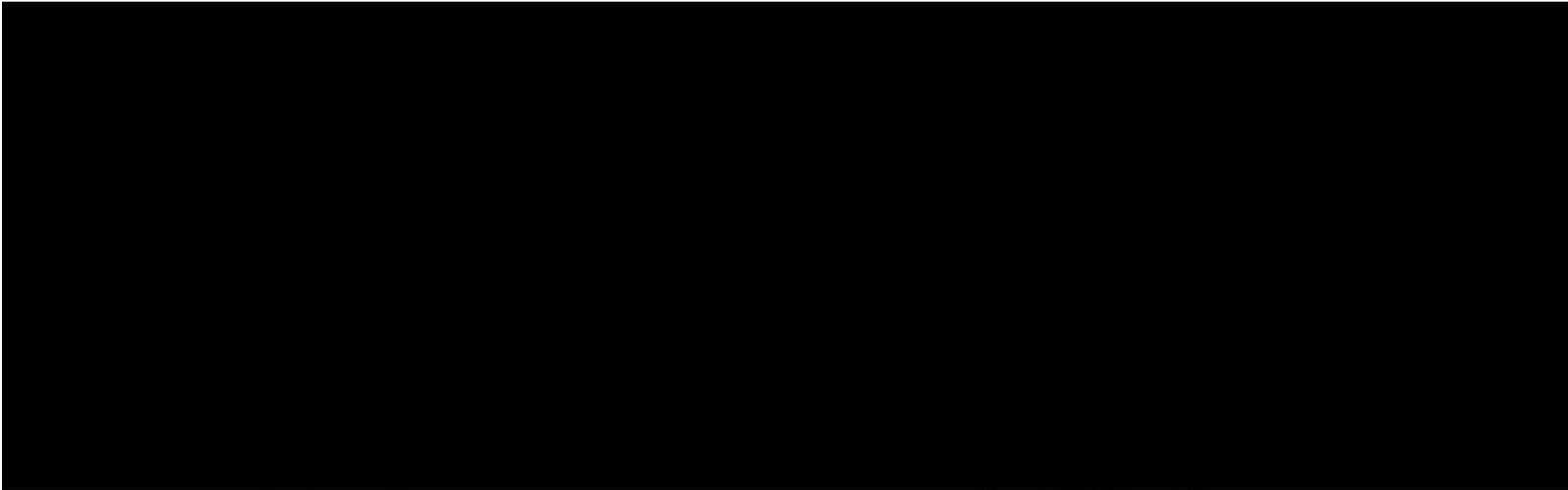
Assinado digitalmente por JOSE CARLOS
Data: 2024.08.29 10:55:46
1789322868

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
COh	Ca 1 059 4626



92. 4. A ACESSADA te p
 sã pã ACESSANTE. Ap
 (tr

ACESSANTE, eã p
 eã USD, e
 e
 o



92. 4. A ACESSADA te p
 sã pã ACESSANTE. Ap
 (tr

eã USD, e
 e
 o

10. MEDIÇÃO DA LEITURA

10. 1. A ACESSADA te p

10. 2. A ACESSADA te p

10. 4. Pa

- a 1 % pã
- b 2, 5 % eã

ACESSADA, ste
 eã

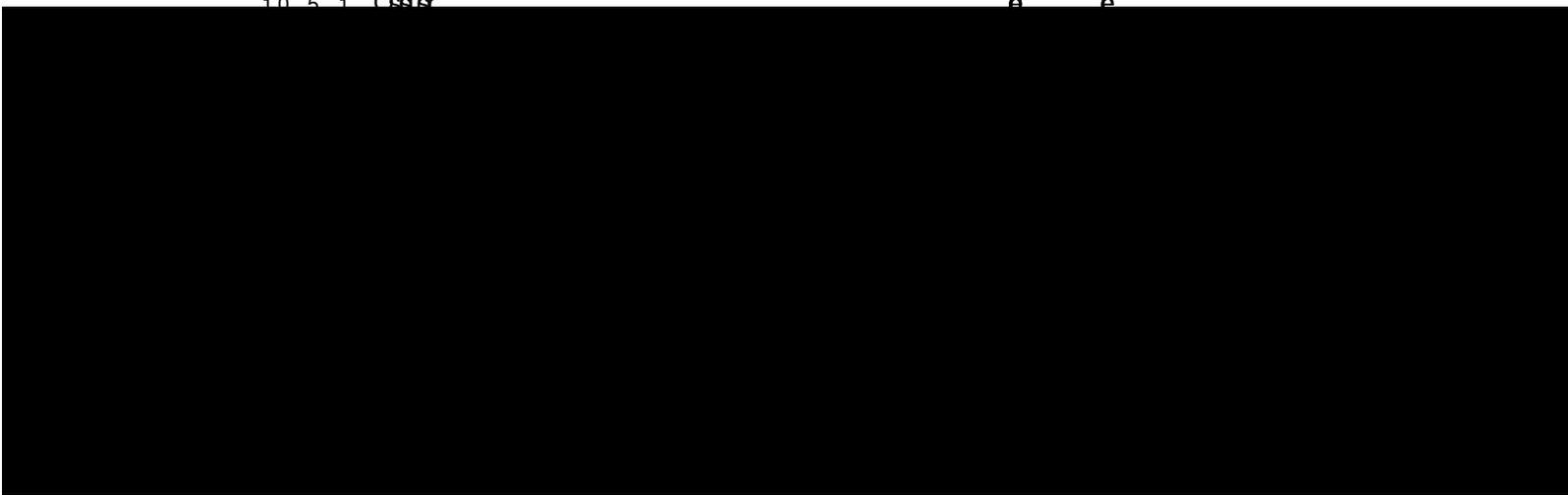
eã

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
CCh	Ca 1 059 4626



10.5. Ca
 10.5.1. O
 10.5.5. Pa
 10.5.6. Ca
 10.5.7. A
 10.6. Ca

á
 s
 t
 e
 g

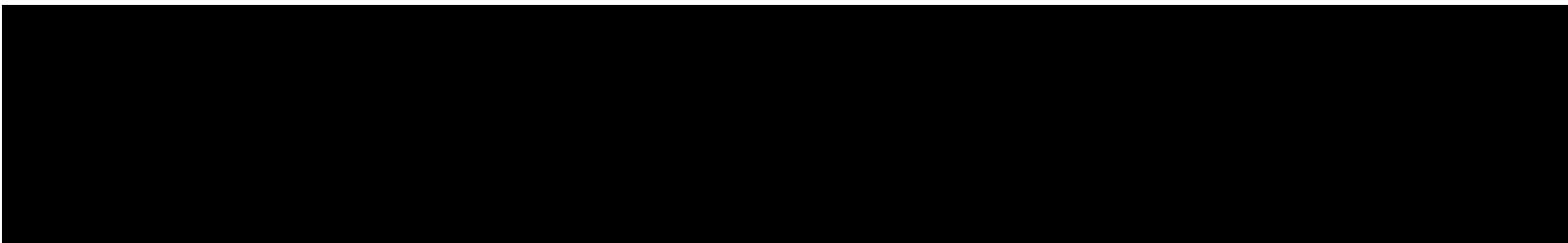


10.5.5. Pa
 r
 te
 tr

10.5.6. Ca
 q
 t
 d

10.5.7. A
 p
 e

10.6. Ca
 p
 tr



(p p F: d
 10.7.1. Ca
 A
 A
 e

11. ENCARGOS DE USO

11.1. Ca
 p
 á

EQUATORIAL ENERGIAPARÁ

02 836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

JOSE CARLOS RIZO
 Página 15 de 2526

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
CCh	Ca 1 059 4626



(a) P g ENCARGOS DE USO se
e

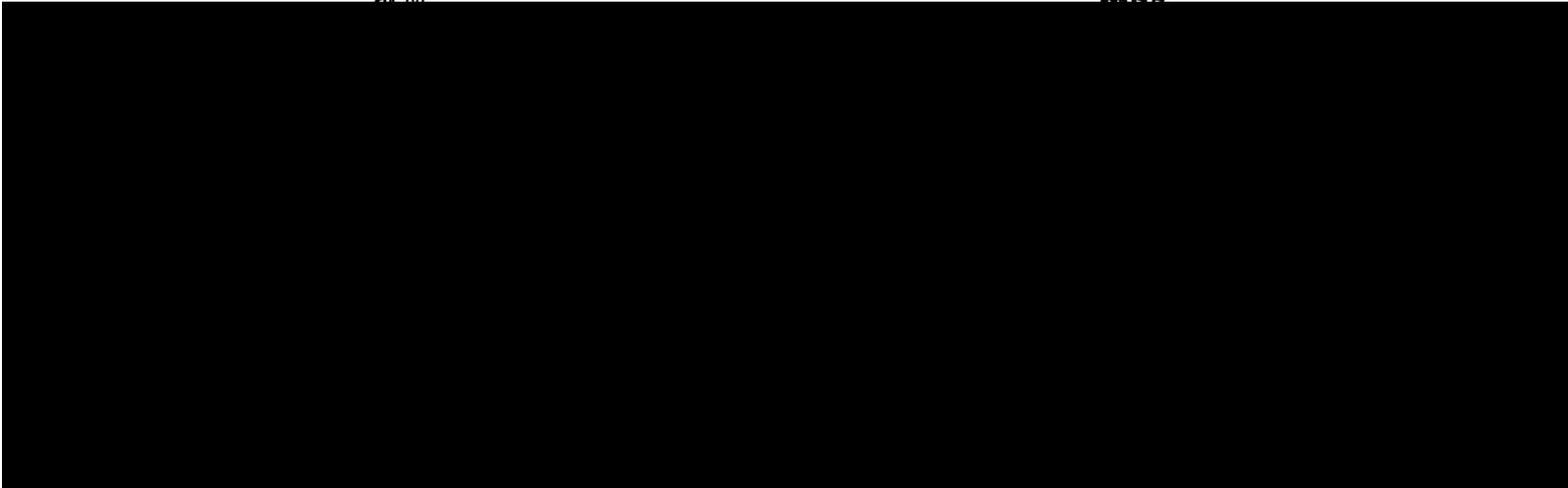
DEM
11. 061. 1e

(b) P g
est 4 la

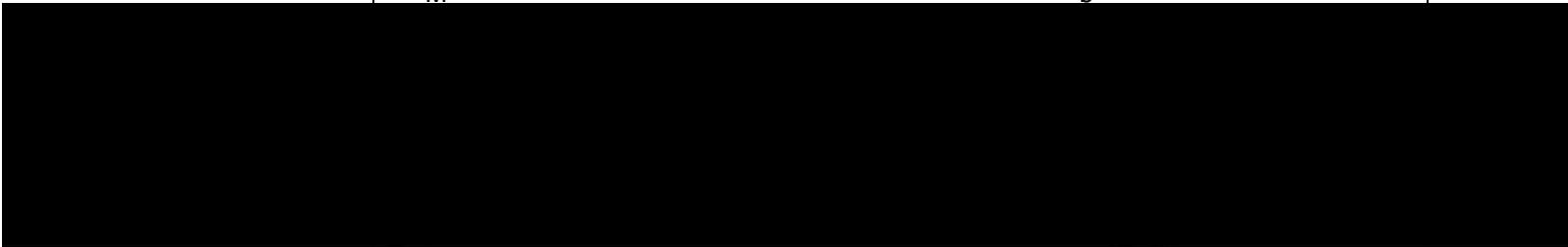
CONFIADA, se

11. 1. 1. ACESSANTE g
DEM

ARGOS DE USO ACESSADA, ENC
est e



Te ta	M	est e
Te ta	M	est e ;
Te ta	M	est e pa
Dia	ve	est e va
Dia	b	est e va ECONOMIA
De in	est e	est e va á
M	est e	est e b
M	est e	est e ta
M	est e	est e o



T g e a	est e
U g e a	est e

11. 1. 3. Asta
ENCARGOS DE USO se
r

DEM
r b
NEEL

11. 1. 3. Pd
ta
USQ, á

est e
ENCARGOS DE
est e

EQUATORIAL ENERGIAPARÁ

02 836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
CCh	Ca 1 059 4626

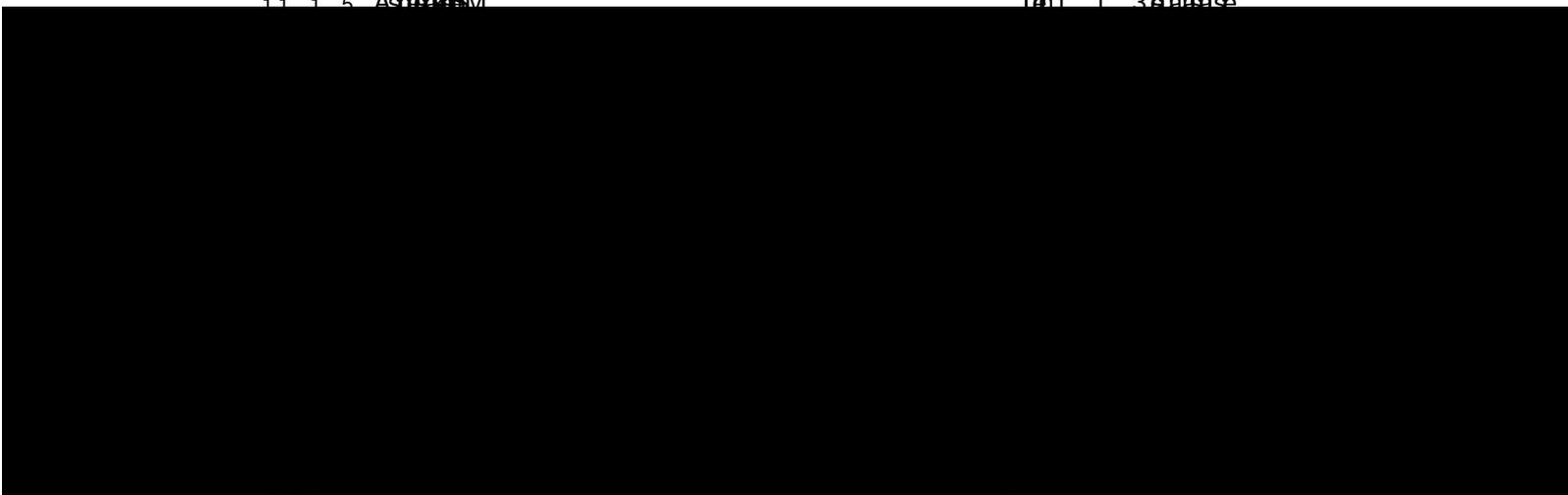


11.1.4. Pa
Classe
de
p
desta

11.1.1 e 1.1.2 da
p
POSTO
PONTOS

11.1.5. Assinatura

11.1.3 de



11.5. Fa
tr

SAN
tr

tá

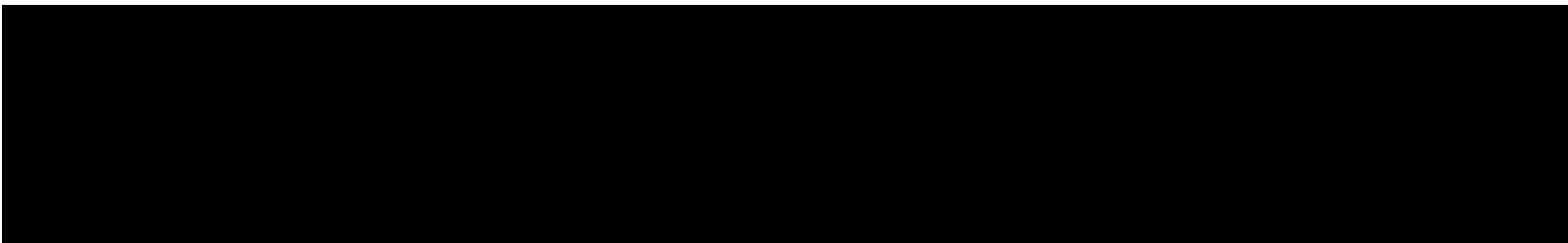
12. TARFAS APLICÁVEIS DA DILATAÇÃO DA TARIFA

12.1. Asta
à
C
r

DEM
NEEL
ACESSADA

12.1.1. Ata
Pr
S
tr

M
p g
o NS
tr



p M

b

i Pa
p

sta
a sta

p M

r

i Pa
p

sta (kW), ta
sta

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
Co	1 059 4626



i Pa p pta eeh pta
 p M o
 i Pa e e (kW), ta
 i Pa pta eeh
 p pta pta

12.3. Fa e e r
 Es USD, g h d e
 p Co g h e p h

DM		
01 p		662, 06/ 04/ 1 05
21 d		l r
01 e h D r		a
07 e h		o l
12 e h		o06/ N s 00
02 e h	Fel	662, 06/ 04/ 1 09 o
15 e h	Pr	o
25 e h	Na	662, 06/ 04/ 0 09

662, 06/ 04/ 1

662, 06/ 04/ 1

12.3.1. Op p h í d

12.4. ACESSADA r e e
 ACESSANTE, p D. e c

12.5. Pa e e e e
 ta r e e e e
 ANEEL

12.5.1. Asta e e e e
 e e e e e e e e
 e h e e e e e e
 sive e r
 a



02 836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
CCn	Ca 1 059 4626



12.5.2. **COBRANÇAS**

13. COBRANÇAS DE PAGAMENTO

13.1. **Outras**

13.4. **COBRANÇAS DE ACESSANTE**

13.4.1. **COBRANÇAS DE ACESSANTE CONFIRMADA**

13.4.1.1. **COBRANÇAS DE ACESSANTE CONFIRMADA**

13.4.1.1. **COBRANÇAS DE ACESSANTE CONFIRMADA**

13.4.3.1. **COBRANÇAS DE ACESSANTE CONFIRMADA**

13.4.3.2. **COBRANÇAS DE ACESSANTE CONFIRMADA**

EQUATORIAL ENERGIAPARÁ

0202836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

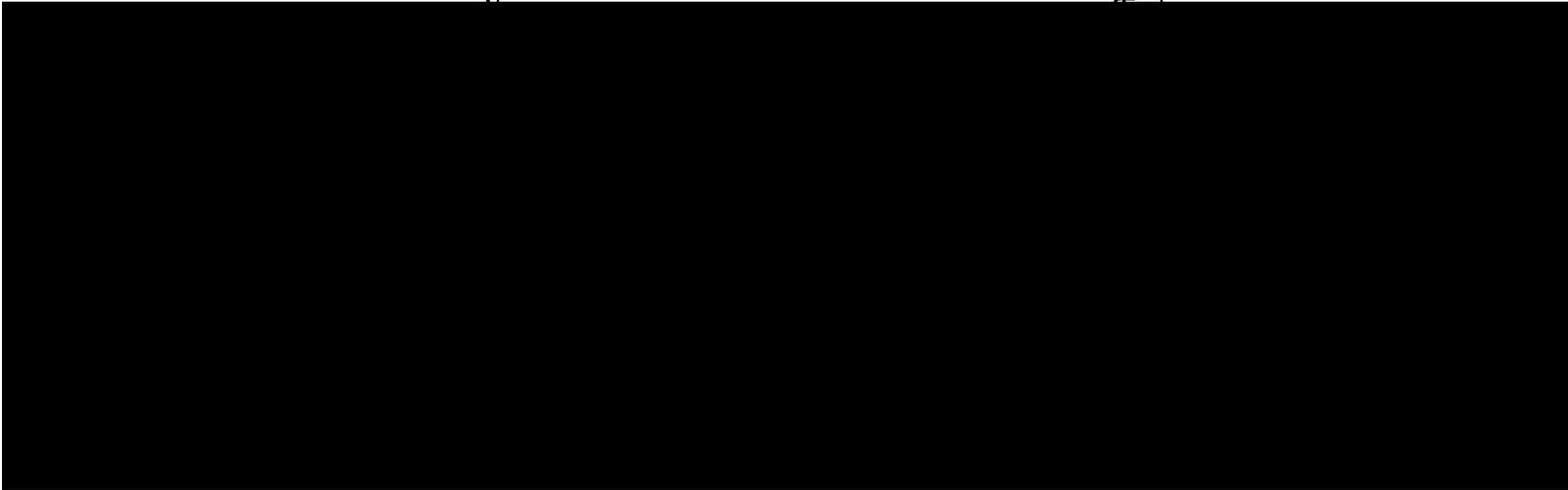
Anexo/Sequencial: 8

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
CCn	Ca 1 059 4626



13. 4. 3. 3. Adu () Cor tpo às tr D

13. 4. 3. 3. Adu () Cor tpo às tr D

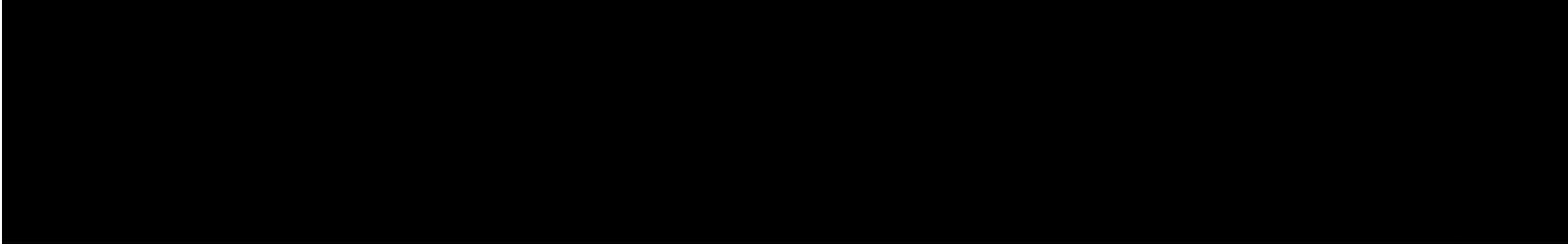


13. 5. 1. 1. Cpn tr est ble m pto tr

13. 5. 1. 1. Cpn tr est ble m pto tr

13. 5. 2. Sap ve p

13. 5. 2. Sap ve p



14. 1. 1. 1. Q/esp et b Q/Esfa

14. 1. 2. Cid pto 3. 1 ante ANEEL

EQUATORIAL ENERGIAPARÁ

02 836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

JOSE CARLOS RIZZO
 Página 4 de 2526

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
CCn	Ca 1 059 4626



Atividade
tr
UL

op eane5 % (b
teor bonte
TRAPASSAGEM

Du	(pPAM	TRAPASSAGEMUL (p
Ca		

14. 2. Atit
506/ 2012, use
r
atitudo, essen

d ep
ep
p
p
p

a va
q
p va
q

p
p
p

14. 2. 1. A
a
c

r
g
t

14. 2. 2. Na
atitudo

a
teor bonte

15. 1. 1. C
p
atitudo
VI

a
g
atitudo
VI

15. 1. 2. F
06B0, sd
r

v
te
atitudo
sd



02836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
COB	Ca 1 059 4626



15. 2. O fto
 DI
 ep

est b

pl/ cor l n e
 ar t e s

e P t a p
 sch STR
 t e d

16. GABARITAPARAACONTINUIDADEDOFORNECIMENTO



16. 2. Cap
 t r a p ACESSADA, e a p t e r
 o C C E R, t a
 s s a d o b
 r

t a e s s i h
 p
 e b á t o
 l a t o d e
 p

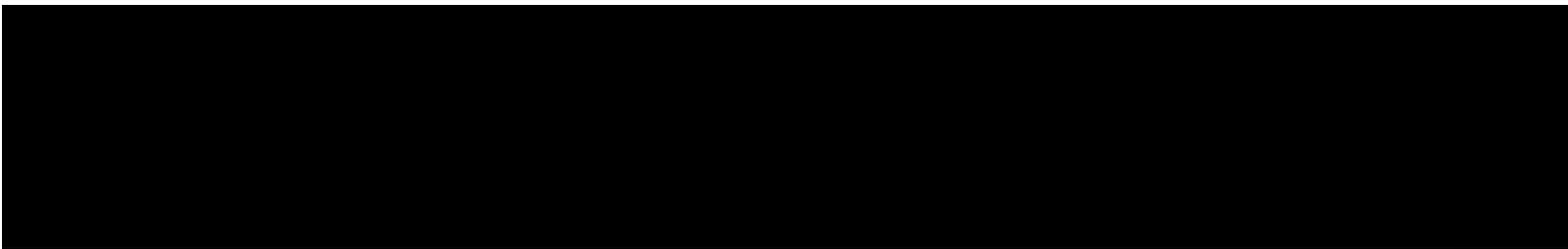
i n

16. 2. 1. O v a
 q
 t r
 t e
 q
 r

e b r
 t r
 e
 s

r
 t r
 E q u a t o r i a l
 e
 p i t a

17. CONDIÇÕESDEFORNECIMENTO



17. 3. A b e
 t r
 ACESSADA é t e

i a v á t e
 r ACESSANTE, q
 e

17. 4. A s t r
 p
 s t r ACESSADA p
 r

o n i s s a b a t u e p
 t r t i g e d
 A s s a t e d e d
 P R O D I e s t e c



02 836

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
CCh	Ca 1 059 4626



18. PULSOS DE POTÊNCIA E SINCRONISMO

18.1. ACESSADA, em
p
vte

ACESSANTE em té
SUM

18.1.1. Se
m a t t e r e i a

est
da med

191.1. Cada
r
t e

ADA, de
t e

192. Cada ACESSADA b
em
em

esta ate
a t e
a t e

193. A te
q
p

e
est
j a

194. ACESSANTE
em

a p a t e

196. Necessário
em
t e c n o l o g i a
est e t r e
r
est e

DA, de ACESSA
t e p e
q u e e s t e t e c n o l o g i a
r DA t a
t o a m b o
a v i d e

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
CCn	Ca 1 059 4626



- 197. Tarifa de acesso e taxa de manutenção
- 198. O ACESSANTE de taxa de acesso
- 199. O ACESSANTE de taxa de manutenção



- 20.1.1. O custo de manutenção
- 20.2. O custo de acesso e taxa de manutenção



- h. O custo de acesso e taxa de manutenção
- i. O custo de acesso e taxa de manutenção
- j. O custo de acesso e taxa de manutenção
- k. O custo de acesso e taxa de manutenção

EQUATORIAL ENERGIAPARÁ

02 836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

JOSE CARLOS RIZOLI
 Página 425 de 2526

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
CCn	Ca 1 059 4626



20.3. As PARECERES
 PROCEDIMENTOS

de tramitação
 a ser observado

20.4. Nas sessões
 ACESSADAS

a ser observado
 as PARECERES.

iv. ACESSANTE, em

ASO FORUI
 ep para ACESSADA

v.

teq
 bór de

vi. ACESSADA, q

b due
 se esd
 t. 27

21.1.1.1. Fa
 ç
 te
 5 (q
 e a
 ANEEL

tr
 () b de
 ar
 a r id
 g de No tg 7 0 es
 # 14/ 2010.

te
 et

ca 0. 1 e p
 b ar

i va
 el
 pa
 i va
 a
 ob
 pp

NDACONITADASS
 (se) ra
 paq
 o
 ANEEL
 , se
 pita

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
CCh	Ca 1 059 462 6



21. 4. A ACESSANTE d



22. 2. 1. PEE ACESSANTE g v...
 22. 2. 2. Caca ACESSADA , tta r d ACESSANTE , o ACESSANTE
 22. 2. 3. Caa ACESSADA , pl ACESSANTE , p ese . ába
 22. 3. Esp ACESSANTE use o tda 2 (des b



22. 5. C...
 23. CASO FORUITO OU FORÇAMIOR
 23. 1. N...
 23. 1. 1. Caa q

EQUATORIAL ENERGIA PARÁ

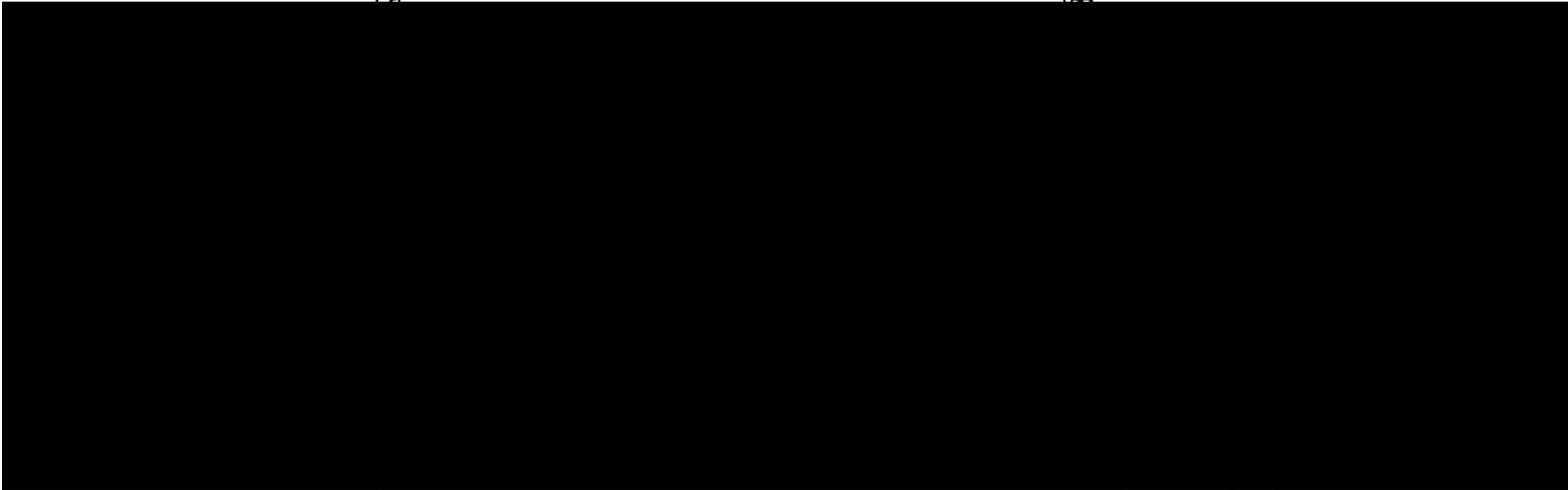
02 836

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
COh	Ca 1 059 4626



23. 1. 2. **Na**
()
Pa

ág tPa
gip b
r
M ttu
r g
td



24. 1. 2. **As**
fr
ta

id tel
te
ssab tespn
entid is p
gip

25. CONFIDENCIALIDADE

25. 1. **As**
el
ePAREr
p/b

sebr eh
sa elipe
ep el
goc

à s
ePARES, **em** CUSD;

ttad q/b



26. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

26. 1. **Ob**
e
ete

r tel
ssab
p/b

26. 1. 1. **Ca**
p
p/b

o e
r USD, lve
ip

EQUATORIAL ENERGIAPARÁ

02 836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
CCn	Ca 1 059 4626



27. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

27.1. O ACESSANTE de
de ACESSADA.

reservado até

27.2. Est. CONFITADO

de ACESSANTE

27.7. Aste
b
Pa

de grupo
de serviços
de

27.8. As C. de U. de
de CUSD, de

de de

27.9. A de
de
de

de CUSD
de

27.10. C. de
de
de ACESSANTE

de de
de de
de ACESSADA. de

27.11. A de

de de

organi

zação para:

- (i) prom
- (i) evi
- (i) el
- trabal
- de form
- (iv) respei
- trabal
- (v) evi

teção dos di
ei tar i
gatóri
de qual ho ou servi
egoci tar a l
hadores, com
i tar qual

EQUATORIAL ENERGIAPARÁ

02 836

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

CONTRATO DE USO DO SISTEM - CUSD	
CCh	Ca 1 059 4626



(v) contratação em adequados e confi rem
 (v) se-á com sexo, rel a i ter um desenvol

e apl de seus em ávei
 a de em o ou preferênci
 u soci i /ocupação; entai
 s cui vi

Ca

ACESSANTE	ACESSADA
Nm Ca CPF 7 1 . 89 . 228-	Ca gr Diretor Presidente
Nm	

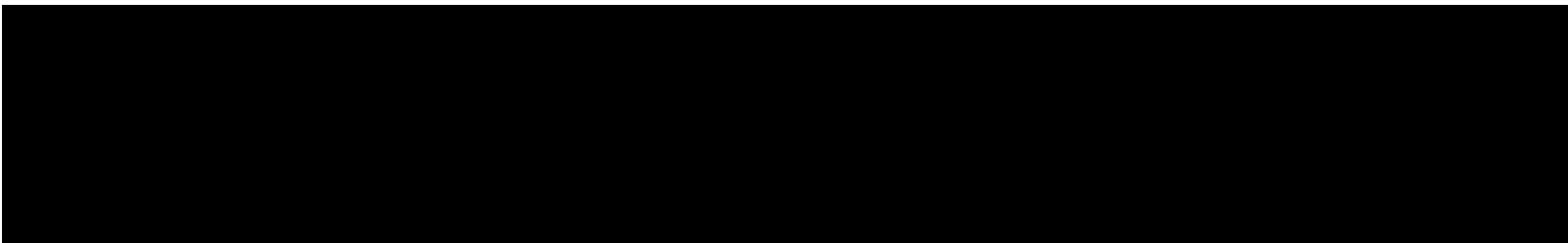
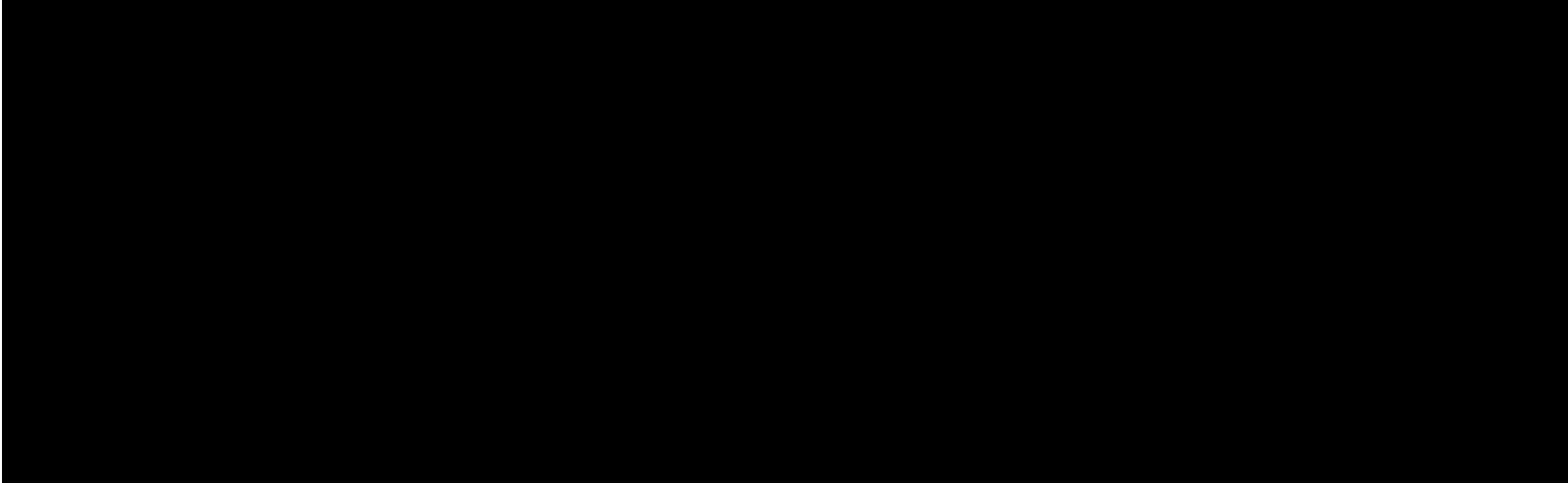
Guilherme Gilson S. de Oliveira

Nm Ca CPF	Nome: Guilherme Gilson Sousa de Oliveira g Cargo: Gerente de Relacionamento com o Cliente CPF nº: 035.039.144-04
-----------------	---

CONTRATO DE USO DO SISTEM		- CUSD
CCh	Ca	1 059 4626



Ten	Testemunha:
Nen	<i>JOSE LUIZ BEZERRA DA SILVA JUNIOR</i>
Ca	Nome: Jose Luiz Bezerra da Silva Junior
CPF	9 Cargo: Consultor



ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO		ÃO-
CC 00301836449	Ca 105946264	Ab 1 1062276589



A ACESSADA			
Nº EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDOR DE ENERGIAS. A			
Egdo Rd AgM		- CNPJ	
B0a		04.89.728/0001-	15.074480-
CEP: 66823-			

B DADOS DO ACESSANTE			
INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			

Admissão e ACESSANTE, em
 I
 As PARES, para em
 D. PARES

C CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO								
C. 1.	C. 2.	C. 3.	C. 4.	C. 5.	C. 6.	C. 7.	C. 8.	C. 9.
Td	Td	Sg	Fp	Pe	Pe	Td	Td	Td

E	PONTO DE ENTREGA / CAPACIDADE DE DEMANDA DO PONTO DE ENTREGA
CONFORM	

F	PROPRIEDADE DAS INSTALAÇÕES
INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CC301836449	

ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO		ÃO-
CC 00301836449	Ca 105946264	Ab 1 1062276589



G	LOCAL DA MEDIÇÃO	INTERNO
	I	

H	OPÇÃO DE FATURAMENTO / MODALIDADE TARIFÁRIA	AAZUL
	GRUPO V / HORAR	

B.	CA ACESSADA	CONSUMIDOR
C.	CONSUMIDOR	CONSUMIDOR

K	DADOS DE FATURAMENTO DOS ENCARGOS DE CONEXÃO	
	VENCIMENTO (R\$)	(R\$)

L	PRAZO DE VIGÊNCIA
	2 (dois) anos

Ca	Não	Ab
----	-----	----

O	DADOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	Art. 15, I, do Lei nº 8.666/91	

P	RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA
---	------------------------

Handwritten signature

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

0000

JOSE CARLOS RIZOLI

Atestado emitido em 2024/05/24 às 10:00:00
 Sistema de Autenticação de Documentos
 Versão: 10.0.0

ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO		ÃO
CC 00301836449	Ca 105946264	Ab 1 1062276589



--

CFONOGRAME	DATA DE ENTRADA EM OPERAÇÃO E TEMPO SE COMERCIAL	

R	CARTÃO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA	ACESSADA
---	--------------------------------------	----------

ACESSANTE	ACESSADA
Nome: José Carlos Rizoli Cargo: Presidente CPF nº: 171.893.228-68	 Diretor Presidente – Equatorial Pará
Nome: Cargo: CPF nº:	 Superintendente – Equatorial Pará
Testemunha:	Testemunha:

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI 17189322868
 DN: C=BR, O=CP, email=, OU=Video Conferencia, OU=32917887000167, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A&Q (União Branca), CN=JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura
 Data: 2024.10.13 09:02:10
 Foxit Reader Versão: 10.0.0

Guilherme Filson S. da Oliveira

Testemunha: Nome: Cargo: CPF nº:	Testemunha:  Nome: Jose Luiz Bezerra da Silva Junior Cargo: Consultor CPF nº: 017.531.672-48
---	--

ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD

CC nº 3018364491

Contrato nº
1059146264Aditivo nº 2
1077311696**equatorial**
ENERGIA

A				ACESSADA	
Nome: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A					
Endereço sede: Rod. Augusto Montenegro, km 8,5, s/n - Bairro Coqueiro			CNPJ nº: 04.895.728/0001-80		Insc. Estadual nº 15.074480-3
CEP:66823-010	Cidade: Belém	Estado: Pará			

B				DADOS DO ACESSANTE	
Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH					
End: Av Barão de Capanema; 3191 Escritorio - Centro			CNPJ / CPF nº: 23.453.830/0023-85		
CEP: 68700-005	Cidade: CAPANEMA	Estado: PA			
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências					
Classe de Consumo: SERVIÇO PUBLICO				Código CNAE: 86.10-1/01	
Tipo de Consumidor:		CATIVO			
Modalidade de Acesso:		CARATER PERMANENTE			
Data da Energização:					

CONSIDERANDO que:

I) As PARTES acima identificadas, doravante denominadas **ACESSADA** e **ACESSANTE**, celebraram o Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, referido acima.

II) As PARTES têm interesse em alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do Contrato, conforme indicado nos quadros abaixo;

As PARTES, por seus representantes legais, acordam em firmar o presente ADITIVO ao Contrato supracitado, para alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do Contrato e ratificar as demais condições comerciais e/ou técnicas do Contrato.

Desse modo, as PARTES decidem substituir as condições específicas do contrato pelas definidas por este aditivo, sem prejuízo das condições não alteradas ou citadas neste aditivo, incluindo a vigência do contato.

C									CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO									
C.1.	C.2.	C.3.	C.4.	C.5.	C.6.	C.7.	C.8.	C.9.	C.10.	C.11.	C.12.	C.13.	C.14.	C.15.	C.16.	C.17.	C.18.	C.19.
Tensão Nominal (kV)	Tensão Contratada (kV)	Subgrupo Tarifário	Frequência (Hz)	Perdas de Transformação (%)	Potência Instalada (kVA)	Horário Fora de Ponta	Horário de Ponta	Horário Reservado										
13.8	13.8	A - 4	60	0	1.500	21:31 às 18:29	18:30 às 21:30	21:30 às 06:00										

D	JUSTIFICATIVA DA TENSÃO NOMINAL, SE APLICÁVEL
CONFORME INCISO III, ART. 12, RESOLUÇÃO 414/2010	

E	PONTO DE ENTREGA / CAPACIDADE DE DEMANDA DO PONTO DE ENTREGA
CONFORME ART. 14, RESOLUÇÃO 414/2010 / 350 kW	

F	PROPRIEDADE DAS INSTALAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO / CONTA CONTRATO 3018364491	

EQUATORIAL ENERGIA PARÁ

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Página 1474 de 2526

ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD

CC nº 3018364491

Contrato nº
1059146264

Aditivo nº 2
1077311696

equatorial
ENERGIA

G	LOCAL DA MEDIÇÃO
	INTERNO

H	OPÇÃO DE FATURAMENTO / MODALIDADE TARIFÁRIA
	GRUPO A / HORÁRIA AZUL

I	DEMANDA CONTRATADA						
	<table border="1"> <tr> <th align="center">Única (kW)</th> <th align="center">Ponta (kW)</th> <th align="center">Fora Ponta (kW)</th> </tr> <tr> <td></td> <td align="center">290</td> <td align="center">350</td> </tr> </table>	Única (kW)	Ponta (kW)	Fora Ponta (kW)		290	350
Única (kW)	Ponta (kW)	Fora Ponta (kW)					
	290	350					

J	OBRAS PARA O ATENDIMENTO DA CONTA CONTRATO
J.1 Custo Total da Obra: R\$	J.2 Encargo de Responsabilidade da ACESSADA (ERD): R\$
J.3 Custo da Obra para atendimento do CONSUMIDOR: R\$	J.4 Participação Financeira do CONSUMIDOR (PFO): R\$
J.5 Forma de execução das obras: ()	
<p>A. Obra realizada pela ACESSADA, nos termos do Contrato de Execução de Obra nº _____, celebrado em ____/____/____.</p> <p>B. Obra realizada pela ACESSADA, mediante adiantamento de recursos por parte do CONSUMIDOR, nos termos do Contrato de Execução de Obra com Adiantamento de Recursos pelo CONSUMIDOR nº _____, celebrado em ____/____/____.</p> <p>C. Obra realizada pelo CONSUMIDOR, nos termos do Compromisso de Restituição de Valores nº _____, celebrado em ____/____/____.</p>	

K	DADOS DE FATURAMENTO DOS ENCARGOS DE CONEXÃO				
	<table border="1"> <tr> <th align="center">Valor da Comunicação CCEE (R\$)</th> <th align="center">Valor do Monitoramento (R\$)</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Valor da Comunicação CCEE (R\$)	Valor do Monitoramento (R\$)		
Valor da Comunicação CCEE (R\$)	Valor do Monitoramento (R\$)				

L	PRAZO DE VIGÊNCIA
	12 (doze) meses

M	DO VALOR ESTIMADO
O valor total estimado do presente Contrato, exclusivamente para os fins da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é de R\$. _____ (_____).	

N	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Conta nº:	Natureza da Despesa:	Fonte do Recurso:

O	DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A presente contratação foi celebrada com dispensa de licitação, nos termos do disposto no inciso XXII, do artigo 24 e no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo que aprovou a dispensa da licitação, Processo nº _____ e publicação realizada na imprensa oficial na data a seguir indicada ____/____/____.	

P	RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA
----------	-------------------------------

EQUATORIAL ENERGIA PARÁ

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Página 1475 de 2526

ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD

CC nº 3018364491

Contrato nº
1059146264

Aditivo nº 2
1077311696

equatorial
ENERGIA

CRONOGRAMA E DATA DA ENTRADA EM OPERAÇÃO EM TESTES E COMERCIAL

R CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA ACESSADA

DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: ____/____/____.

As alterações previstas neste Aditivo passarão a vigorar na data de sua devolução à **ACESSADA**, devidamente assinado pelo(s) representante(s) legal(is) do **ACESSANTE**.

São ratificadas e permanecem em vigor todas as Cláusulas e Condições do CUSD que não tenham sido expressamente alteradas ou que não conflitem com as alterações previstas neste Aditivo.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema- Pará , 05/09/2022

ACESSANTE	ACESSADA
<p><i>JOSÉ CARLOS RIZOLI</i></p> <p>Nome: Jose Carlos Rizoli Cargo: Presidente CPF nº: 171.893.228-68</p>	<p><i>Marcos Almeida</i></p> <p align="center">Diretor Presidente</p>
<p>Nome: Cargo: CPF nº:</p>	<p>JOSE CARLOS PACHECO DORDINO</p> <p align="center">Superintendente Regional Nordeste</p>
<p>Nome: Cargo: CPF nº:</p>	<p>Testemunha:</p> <p><i>Guilherme Gilson S. de Oliveira</i></p> <p>Nome: GUILHERME GILSON SOUSA DE OLIVEIRA Cargo: GERENTE DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE CPF nº: 035.039.144-04</p>
<p>Testemunha:</p> <p>Nome: Cargo: CPF nº:</p>	<p>Testemunha:</p> <p><i>Raimundo Nonato Coutinho Carvalho Filho</i></p> <p>Nome: RAIMUNDO NONATO COUTINHO C. FILHO Cargo: CONSULTOR CPF nº: 035.822.222-25</p>

EQUATORIAL ENERGIA PARÁ

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Página 1426 de 2526

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DIGITAIS

Nº 00637

0000

0000 (CONTRATO) 0000

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validador/m3LWF-7PDBX-97PBG-39U2H>

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

L	BI SABEBA	CNPJ	1830183
L	I AVM	NST - I	TJONAC-01, HDSH, INP ARQUEDESAOM
Esp a	Fl	NST	- I - CNPJ
	Fl	NST	- I - CNPJ
	Fl	NST	- I - CNPJ
	Fl	NST	- I - CNPJ
	Fl	NST	- I - CNPJ
	Fl	NST	- I - CNPJ
	Fl	NST	- I - CNPJ
Fl	INAC DE DESENVOL	SOC NEST HUM	- ONAL - CNPJ Nº 2345383000137AL TUD

1 - OBJETO

PRODUTO PREÇO

Sq	At		
Pd	Bda		
Fl	23.453.830/0005	NST	- I
Ud	23.453.830/0005EADM		
Qd	1.00		
Flp	R\$ 0.00		
Fla	At	PCA	
Flb	M		d
Dth	1 An 30		
Sq	At		
Pd	Bda - Vda		
Fl	23.453.830/0004	NST	- I
Ud	23.453.830/0004HOSPI	TAL	
Qd	1.00		
Flp	R\$ 0.00		
Fla	At	PCA	
Flb	M		d
Dth	1 An 30		
Sq	At		
Pd	Bda - Vda		
Fl	23.453.830/0021	NST	- I
Ud	23.453.830/0021LPA24H -CAM		
Qd	1.00		
Flp	R\$ 0.00		
Fla	At	PCA	
Flb	M		d
Dth	1 An 30		
Sq	At		
Pd	Bda - Vda		

Id	23.453.830/0029	NST	- I
Un	23.453.830/0029 OSPI	TAL	HM
Ca	1.00		
Pr	R\$ 2290,00		
Pa	Atividade	PCA	
Tr	M		H
Dh	1 An 30 Mes		
Sq	Ala		
Pd	Bola - Vela		
Id	23.453.830/0015	NST	- I
Un	23.453.830/0015 OSPI	TAL	
Ca	1.00		
Pr	R\$ 2290,00		
Pa	Atividade	PCA	
Tr	M		H
Dh	1 An 30 Mes		
Sq	Ala		
Pd	Bola - Vela		
Id	23.453.830/0023	NST	- I
Un	23.453.830/0023 OSPI	TAL	
Ca	1.00		
Pr	R\$ 2290,00		
Pa	Atividade	PCA	
Tr	M		H
Dh	1 An 30 Mes		
Sq	Ala		
Pd	Bola - Vela		
Id	23.453.830/0022	NST	- I
Un	23.453.830/0022 OSPI	TAL	
Ca	1.00		
Pr	R\$ 2290,00		
Pa	Atividade	PCA	
Tr	M		H
Dh	1 An 30 Mes		
Sq	Ala		
Pd	Bola - Vela		
Id	23.453.830/0017	NST	- I
Un	23.453.830/0017 ZENPCI	- O	NEGRADOE
Ca	1.00		
Pr	R\$ 2290,00		
Pa	Atividade	PCA	
Tr	M		H
Dh	1 An 30 Mes		

CPF 2 ()
 00000000000
 00000000000

I
 PCA

CENQ

00000000000

IMPLANTAÇÃO

Un	I	H
Pa		

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/M3LWF-7PDBX-97PBG-39U2H>

CNPJ		Só	
#	-2	Aç	¶
ND6a		Ven	¶
	1		¶
	2		¶
	3		¶
	4		¶
	5		¶
	6		¶
	7		¶
	8		¶
	9		¶
	10		¶
	11		¶
	12		¶
#	-0	Aç	¶
ND6a		Ven	¶
	1		¶
	2		¶
	3		¶
	4		¶
	5		¶
	6		¶
	7		¶
	8		¶
	9		¶
	10		¶
	11		¶
	12		¶
#	-5	Aç	¶
ND6a		Ven	¶
	1		¶
	2		¶
	3		¶
	4		¶
	5		¶
	6		¶
	7		¶
	8		¶
	9		¶
	10		¶
	11		¶
	12		¶
#	-3	Aç	¶
ND6a		Ven	¶
	1		¶
	2		¶
	3		¶
	4		¶
	5		¶
	6		¶
	7		¶
	8		¶
	9		¶
	10		¶
	11		¶
	12		¶
#	-3	Aç	¶
ND6a		Ven	¶
	1		¶
	2		¶

	3	R\$ 0,00
	4	R\$ 0,00
	5	R\$ 0,00
	6	R\$ 0,00
	7	R\$ 0,00
	8	R\$ 0,00
	9	R\$ 0,00
	10	R\$ 0,00
	11	R\$ 0,00
	12	R\$ 0,00

B	-0	Aç	
ND6a	Van		R\$ 22,00
	1		R\$ 22,00
	2		R\$ 22,00
	3		R\$ 22,00
	4		R\$ 22,00
	5		R\$ 22,00
	6		R\$ 22,00
	7		R\$ 22,00
	8		R\$ 22,00
	9		R\$ 22,00
	10		R\$ 22,00
	11		R\$ 22,00
	12		R\$ 22,00

B	-8	Aç	
ND6a	Van		R\$ 22,00
	1		R\$ 22,00
	2		R\$ 22,00
	3		R\$ 22,00
	4		R\$ 22,00
	5		R\$ 22,00
	6		R\$ 22,00
	7		R\$ 22,00
	8		R\$ 22,00
	9		R\$ 22,00
	10		R\$ 22,00
	11		R\$ 22,00
	12		R\$ 22,00

B	-0	Aç	
ND6a	Van		R\$ 22,00
	1		R\$ 22,00
	2		R\$ 22,00
	3		R\$ 22,00
	4		R\$ 22,00
	5		R\$ 22,00
	6		R\$ 22,00
	7		R\$ 22,00
	8		R\$ 22,00
	9		R\$ 22,00
	10		R\$ 22,00
	11		R\$ 22,00
	12		R\$ 22,00

2 - D

OUTROS	
1. CONTRATO DEL	CEN

Esse documento foi assinado digitalmente por [Nome] em [Data] às [Hora]. Para validar, clique no link: [Link]

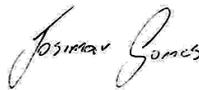
2. AL			CENI	
2. 1CL			CENI	
COND		CÖESGERA	SDCL	
3. AL			CENI	
(E)			CENI	
60			CENI	
4. CONTRATOS DEL			CENI	
5. P			CENI	
• CNPJ	-37 - CENI	03. 453. 830/ 0017	- C	NIEGRADODEI
• CNPJ	-02 - HCSP	03. 453. 830/ 0022	TAL	
• CNPJ	-85 - HCSP	03. 453. 830/ 0023	TAL	
• CNPJ	-8 - HCSP	03. 453. 830/ 0015	TAL	
• CNPJ	-0 - HCSP	03. 453. 830/ 0029	TAL	- HM
• CNPJ	-13 - UPA24HCAM	03. 453. 830/ 0021	TAL	
• CNPJ	-12 - HCSP	03. 453. 830/ 0004	TAL	
6. CL			CENI	

O LICENCIADO
 D
 D
 D
 D
 D
 D
 D

CONTRATO

P2. 200/ 2001, CENI

UÇÃ (ES)

R
 D
 BI

J
 D
 BI CNEXOS. A

CENI
 CNEXOS. A

Assinado digitalmente por:
 JOSE CARLOS RIZOLI
 CPF: ***.893.228-**
 Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
 Data: 30/10/2023 13:25:44 -03:00



I
 CNPJ -01 NST / M - I

G
 Da S

T

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/M3LWF-7PDBX-97PBG-39U2H>

Sabrina C. Pires

Luiz Roberto Franke Mayfoni

SP
RG3796.27 -5 SP

L
RG181.484.-3AM



Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/M3LWF-7PDBX-97PBG-39U2H>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M3LWF-7PDBX-97PBG-39U2H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/10/2023 13:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/M3LWF-7PDBX-97PBG-39U2H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DIGITAIS

Nº 006380

CNPJ

(CONTRATO)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validador/G5MXX-K2UYG-6LUXQF-E6PME>

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

L	BI SISTEMAS	CNPJ	1830183
L	I AVM	NST - I	TJONAC-01, ARQUEDESAOM
Epm	HOSPI	- CNPJ TAL	Nº 1814530000114
	HOSPI	NST - I	TJONAC
	HOSPI	NST - I	TJONAC
	HOSPI	NST - I	TJONAC
	HOSPI	NST - I	TJONAC
	HOSPI	NST - I	TJONAC
	HOSPI	NST - I	TJONAC
	HOSPI	NST - I	TJONAC
	HOSPI	NST - I	TJONAC
	HOSPI	NST - I	TJONAC
	HOSPI	NST - I	TJONAC
	HOSPI	NST - I	TJONAC
	HOSPI	NST - I	TJONAC
	HOSPI	NST - I	TJONAC
	HOSPI	NST - I	TJONAC
	HOSPI	NST - I	TJONAC

1 - OS

PRODUTO E PREÇO

Sig	BI
Pd	BI - Plan
Id	23.453.830/00105 NST - I
Ud	23.453.830/00105 SEDEADM
Qt	1.00
Pp	R\$ 0.00
Rp	Atividade PCA
Tp	M
Dh	1 An 30 Mes
Sig	BI
Pd	BI - Plan
Id	23.453.830/0020 NST - I
Ud	23.453.830/0020 PA24H - UN DA DE PRONTA ENDI
Qt	1.00
Pp	R\$ 0.00
Rp	Atividade PCA
Tp	M
Dh	1 An 30 Mes
Sig	BI
Pd	BI - Plan
Id	18.145.80/0041 HOSPI TAL
Ud	18.145.80/0041 HOSPI TAL
Qt	1.00
Pp	R\$ 0.00
Rp	Atividade PCA

Qd	1.00						
Pp	R\$ 1200.00						
Ra	At	PCA					
Tp	M						h
Dh	1 h 30 min						
Sq	Ba						
Pd	Ba - Pbn						
Rf	23.453.830/0027		NST		- I		
Uf	23.453.830/0027UPASANTAPAU				A24H(UPAPOREI		
Qd	1.00						
Pp	R\$ 1200.00						
Ra	At	PCA					
Tp	M						h
Dh	1 h 30 min						
Sq	Ba						
Pd	Ba - Pbn						
Rf	23.453.830/0025		NST		- I		
Uf	23.453.830/0025UPAI				I		
Qd	1.00						
Pp	R\$ 187.32						
Ra	At	PCA					
Tp	M						h
Dh	1 h 30 min						
Sq	Ba						
Pd	Ba - Pbn						
Rf	23.453.830/0023		NST		- I		
Uf	23.453.830/0023COSPI				TAL		
Qd	1.00						
Pp	R\$ 31964						
Ra	At	PCA					
Tp	M						h
Dh	1 h 30 min						
Sq	Ba						
Pd	Ba - Pbn						
Rf	23.453.830/0022		NST		- I		
Uf	23.453.830/0022COSPI				TAL		
Qd	1.00						
Pp	R\$ 491.06						
Ra	At	PCA					
Tp	M						h
Dh	1 h 30 min						
Sq	Ba						
Pd	Ba - Pbn						
Rf	23.453.830/0017		NST		- I		
Uf	23.453.830/0017CENTRO				- O NEGRADOE		
Qd	1.00						
Pp	R\$ 106.61						
Ra	At	PCA					
Tp	M						h
Dh	1 h 30 min						
Sq	Ba						

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/G5MXX-K2UYG-6LUXQF-E6PME>

Pd	Bla - Pbn		
Rp	23. 453. 830/ 0004	NST	- I
Up	23. 453. 830/ 0004	TAL	
Qd	1. 00		
Rp	R\$ 0. 00		
Ra	At	PCA	
Rj	M		
Dh	1 An 30		

00002 ()
 0000
 0000

I
 PCA

CENQ
 Ba Ap

IMPLANTAÇÃO

Pa	Q.P.	Sq	
	-4		
NDBa	Ven	pa	
	1		R\$ 0,00
	2		R\$ 0,00
	3		R\$ 0,00
	4		R\$ 0,00
	5		R\$ 0,00
	6		R\$ 0,00
	7		R\$ 0,00
	8		R\$ 0,00
	9		R\$ 0,00
	10		R\$ 0,00
	11		R\$ 0,00
	12		R\$ 0,00
	-0		
NDBa	Ven	pa	
	1		R\$ 0,00
	2		R\$ 0,00
	3		R\$ 0,00
	4		R\$ 0,00
	5		R\$ 0,00
	6		R\$ 0,00
	7		R\$ 0,00
	8		R\$ 0,00
	9		R\$ 0,00
	10		R\$ 0,00
	11		R\$ 0,00
	12		R\$ 0,00
	-2		
NDBa	Ven	pa	
	1		R\$ 0,00
	2		R\$ 0,00
	3		R\$ 0,00
	4		R\$ 0,00
	5		R\$ 0,00
	6		R\$ 0,00
	7		R\$ 0,00
	8		R\$ 0,00
	9		R\$ 0,00
	10		R\$ 0,00
	11		R\$ 0,00

portal.digitais.gov.br/validate/G5MXX-K2UYG-6LUXQF-E6PME

12		R\$ 0,00	
NDBa	VAn	¶	
	1		R\$ 0,00
	2		R\$ 0,00
	3		R\$ 0,00
	4		R\$ 0,00
	5		R\$ 0,00
	6		R\$ 0,00
	7		R\$ 0,00
	8		R\$ 0,00
	9		R\$ 0,00
	10		R\$ 0,00
	11		R\$ 0,00
	12		R\$ 0,00
-5		R\$ 31,00	
NDBa	VAn	¶	
	1		R\$ 31,00
	2		R\$ 31,00
	3		R\$ 31,00
	4		R\$ 31,00
	5		R\$ 31,00
	6		R\$ 31,00
	7		R\$ 31,00
	8		R\$ 31,00
	9		R\$ 31,00
	10		R\$ 31,00
	11		R\$ 31,00
	12		R\$ 31,00
-3		R\$ 106,05	
NDBa	VAn	¶	
	1		R\$ 106,05
	2		R\$ 106,05
	3		R\$ 106,05
	4		R\$ 106,05
	5		R\$ 106,05
	6		R\$ 106,05
	7		R\$ 106,05
	8		R\$ 106,05
	9		R\$ 106,05
	10		R\$ 106,05
	11		R\$ 106,05
	12		R\$ 106,05
-0		R\$ 266,00	
NDBa	VAn	¶	
	1		R\$ 266,00
	2		R\$ 266,00
	3		R\$ 266,00
	4		R\$ 266,00
	5		R\$ 266,00
	6		R\$ 266,00
	7		R\$ 266,00
	8		R\$ 266,00
	9		R\$ 266,00
	10		R\$ 266,00
	11		R\$ 266,00
	12		R\$ 266,00
-3		R\$ 0,00	
NDBa	VAn	¶	
	1		R\$ 0,00
	2		R\$ 0,00

		3		R\$ 0,00
		4		R\$ 0,00
		5		R\$ 0,00
		6		R\$ 0,00
		7		R\$ 0,00
		8		R\$ 0,00
		9		R\$ 0,00
		10		R\$ 0,00
		11		R\$ 0,00
		12		R\$ 0,00
B	-3	B	Pr	R\$ 0,00
ND6a		Ven		https://portal.bionexo.com.br/validar/acesso
		1		R\$ 0,00
		2		R\$ 0,00
		3		R\$ 0,00
		4		R\$ 0,00
		5		R\$ 0,00
		6		R\$ 0,00
		7		R\$ 0,00
		8		R\$ 0,00
		9		R\$ 0,00
		10		R\$ 0,00
		11		R\$ 0,00
		12		R\$ 0,00
B	-0	B	Pr	R\$ 401,66
ND6a		Ven		https://portal.bionexo.com.br/validar/acesso
		1		R\$ 401,66
		2		R\$ 401,66
		3		R\$ 401,66
		4		R\$ 401,66
		5		R\$ 401,66
		6		R\$ 401,66
		7		R\$ 401,66
		8		R\$ 401,66
		9		R\$ 401,66
		10		R\$ 401,66
		11		R\$ 401,66
		12		R\$ 401,66
B	-6	B	Pr	R\$ 31,96
ND6a		Ven		https://portal.bionexo.com.br/validar/acesso
		1		R\$ 31,96
		2		R\$ 31,96
		3		R\$ 31,96
		4		R\$ 31,96
		5		R\$ 31,96
		6		R\$ 31,96
		7		R\$ 31,96
		8		R\$ 31,96
		9		R\$ 31,96
		10		R\$ 31,96
		11		R\$ 31,96
		12		R\$ 31,96
B	-7	B	Pr	R\$ 185,32
ND6a		Ven		https://portal.bionexo.com.br/validar/acesso
		1		R\$ 185,32
		2		R\$ 185,32
		3		R\$ 185,32
		4		R\$ 185,32
		5		R\$ 185,32
		6		R\$ 185,32
		7		R\$ 185,32

8		R\$ 185,32
9		R\$ 185,32
10		R\$ 185,32
11		R\$ 185,32
12		R\$ 185,32
8 -0		
NDBa	Ven	R\$
1		R\$ 120,00
2		R\$ 120,00
3		R\$ 120,00
4		R\$ 120,00
5		R\$ 120,00
6		R\$ 120,00
7		R\$ 120,00
8		R\$ 120,00
9		R\$ 120,00
10		R\$ 120,00
11		R\$ 120,00
12		R\$ 120,00
8 -9		
NDBa	Ven	R\$
1		R\$ 120,00
2		R\$ 120,00
3		R\$ 120,00
4		R\$ 120,00
5		R\$ 120,00
6		R\$ 120,00
7		R\$ 120,00
8		R\$ 120,00
9		R\$ 120,00
10		R\$ 120,00
11		R\$ 120,00
12		R\$ 120,00
8 -0		
NDBa	Ven	R\$
1		R\$ 610,42
2		R\$ 610,42
3		R\$ 610,42
4		R\$ 610,42
5		R\$ 610,42
6		R\$ 610,42
7		R\$ 610,42
8		R\$ 610,42
9		R\$ 610,42
10		R\$ 610,42
11		R\$ 610,42
12		R\$ 610,42

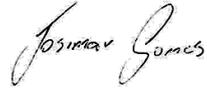
2 - DIS

OUTROS	
1. CONTRATOS DEL	CENCI
2. AL	CENCI
L	CENCI
2. 1CL	CENCI
CONDI	SDCL

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 030.111.111-00, em 14/05/2024, no portal digital do Bionexo.

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL	IMPORTE	CNPJ	DTA EMISSAO
3	AL (E)	60						
4	CONFRATOS DEL							
5	AL - HOSPI							

TIPO DE CONTRATO	CONDICAO DE PAGAMENTO	CONDIÇÃO DE ENTREGA	DATA DE VALIDACAO
			P2. 200/ 2001

RFB
DB
BI

J
DB
BI

ONEXOS. A

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/10/2023 13:26:17 -03:00



ONPJ -01 NST / M - I

Cg
Da

Tn




SRE
RG3796.27 -5 SP

L
RG1 81. 484.-3 AM

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/10/2023 13:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 000638

0000

0000 (CONTRATO) 0000

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

L	BI SABEBA	CNPJ	1830									
L	I AVM	NST - I	TUNAC-01, BOSH, BPS ARQUESDESAOM									
Epi	BI	NST	- I - CNPJ	TUNAC								
	BI	NST	- I - CNPJ	TUNAC								
	BI	NST	- I - CNPJ	TUNAC								
	BI	NST	- I - CNPJ	TUNAC								
	BI	NST	- I - CNPJ	TUNAC								
	BI	NST	- I - CNPJ	TUNAC								
	BI	NST	- I - CNPJ	TUNAC								
	BI	I	NAC	DE DESENVOL	SOC	NST	HUM	- I	INAL	- CNPJ	Nº 2345383000137AL	TUNAC

1 - OBRAS

PRODUTO DE PREÇO

Sq	BI	
Pd	BI - C6	
Rf	23.453.830/0005	NST - I
Up	23.453.830/0005SEADM	
Ca	1.00	
Fp	R\$0.00	
Ra	At	PCA
Tp	M	
Dh	1	30
Sq	BI	
Pd	BI - U6	
Rf	23.453.830/0022	NST - I
Up	23.453.830/0022HOSPI	TAL
Ca	1.00	
Fp	R\$40900	
Ra	At	PCA
Tp	M	
Dh	1	30
Sq	BI	
Pd	BI - U6	
Rf	23.453.830/0021	NST - I
Up	23.453.830/0021LPA24H -CAM	
Ca	1.00	
Fp	R\$0.00	
Ra	At	PCA
Tp	M	
Dh	1	30
Sq	BI	
Pd	BI - U6	

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/NZ9XZ-Q966V-PXNCM-N52C7>

Id	23.453.830/00523	NST	- I
Un	23.453.830/00523 OSPI	TAL	
Ca	1.00		
Pr	R\$ 40900,00		
Pa	Atividade	PCA	
Pe	M		H
Dh	1 An 30 Mes		
Sq	Bio		
Pd	Bio - UAB		
Id	23.453.830/0029	NST	- I
Un	23.453.830/0029 OSPI	TAL- HM	
Ca	1.00		
Pr	R\$ 40900,00		
Pa	Atividade	PCA	
Pe	M		H
Dh	1 An 30 Mes		
Sq	Bio		
Pd	Bio - UAB		
Id	23.453.830/0015	NST	- I
Un	23.453.830/0015 OSPI	TAL	
Ca	1.00		
Pr	R\$ 40900,00		
Pa	Atividade	PCA	
Pe	M		H
Dh	1 An 30 Mes		
Sq	Bio		
Pd	Bio - UAB		
Id	23.453.830/0017	NST	- I
Un	23.453.830/0017 CENCI	- C NEGRADO DE	
Ca	1.00		
Pr	R\$ 40900,00		
Pa	Atividade	PCA	
Pe	M		H
Dh	1 An 30 Mes		
Sq	Bio		
Pd	Bio - UAB		
Id	23.453.830/0004	NST	- I
Un	23.453.830/0004 OSPI	TAL	
Ca	1.00		
Pr	R\$ 0.00		
Pa	Atividade	PCA	
Pe	M		H
Dh	1 An 30 Mes		

CENCI
CENCI
CENCI

I
PCA

CENCI

Bio
Bio

IMPLANTAÇÃO

Un	I	Un
Pa		

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/NZ9XZ-Q966V-PXNCM-N52C7>

NP	S
ND	Van
1	R
2	R
3	R
4	R
5	R
6	R
7	R
8	R
9	R
10	R
11	R
12	R
ND	Van
1	R
2	R
3	R
4	R
5	R
6	R
7	R
8	R
9	R
10	R
11	R
12	R
ND	Van
1	R
2	R
3	R
4	R
5	R
6	R
7	R
8	R
9	R
10	R
11	R
12	R
ND	Van
1	R
2	R
3	R
4	R
5	R
6	R
7	R
8	R
9	R
10	R
11	R
12	R
ND	Van
1	R
2	R
3	R
4	R
5	R
6	R
7	R
8	R
9	R
10	R
11	R
12	R
ND	Van
1	R
2	R

	3		R\$ 0,00
	4		R\$ 0,00
	5		R\$ 0,00
	6		R\$ 0,00
	7		R\$ 0,00
	8		R\$ 0,00
	9		R\$ 0,00
	10		R\$ 0,00
	11		R\$ 0,00
	12		R\$ 0,00

B -0		B	
ND	Van	Q	
	1		R\$ 40,00
	2		R\$ 40,00
	3		R\$ 40,00
	4		R\$ 40,00
	5		R\$ 40,00
	6		R\$ 40,00
	7		R\$ 40,00
	8		R\$ 40,00
	9		R\$ 40,00
	10		R\$ 40,00
	11		R\$ 40,00
	12		R\$ 40,00

B -5		B	
ND	Van	Q	
	1		R\$ 40,00
	2		R\$ 40,00
	3		R\$ 40,00
	4		R\$ 40,00
	5		R\$ 40,00
	6		R\$ 40,00
	7		R\$ 40,00
	8		R\$ 40,00
	9		R\$ 40,00
	10		R\$ 40,00
	11		R\$ 40,00
	12		R\$ 40,00

B -0		B	
ND	Van	Q	
	1		R\$ 40,00
	2		R\$ 40,00
	3		R\$ 40,00
	4		R\$ 40,00
	5		R\$ 40,00
	6		R\$ 40,00
	7		R\$ 40,00
	8		R\$ 40,00
	9		R\$ 40,00
	10		R\$ 40,00
	11		R\$ 40,00
	12		R\$ 40,00

2 - D

OUTROS			
R			
1	CONTRATO DEL		CEN

2. AL					CENQ
L					CENQ
					CENQ
2. 1CL CONDI					CENQ
					SDCL
					CENQ ANTE
3. AL					CENQ
(E)					CENQ
60					CENQ
4. CONTRATOSDEL					CENQ

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/NZ9XZ-Q966V-PXNCM-N52C7>

O LLENADO
De
D
D
D
D
D
D
D
D
D

CONTRATO

P2. 200/ 2001 ,

UÇAQ (ÉS)

RFB
D
B

Ab

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/10/2023 13:25:25 -03:00

DigiForte

I NST / M - I
CNPJ -01
N

Cg
Da

Tn

RG3796. 27 -5 SP

RG1 81. 484. -3 AM



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NZ9XZ-Q966V-PXNCM-N52C7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/10/2023 13:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/NZ9XZ-Q966V-PXNCM-N52C7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USOS DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00632

0000

0000 CONTRATO 0000

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES										
L	BI	CONEXOR/RA/ENPJ		1830M						
L	I	NST - I		TUNAC-01, BOSH, ENPJ						
	AVM			ARQUEDESAOM						
Epi	RAI	NST		- I	- CNPJ	TUNAC				
	RAI	NST		- I	- CNPJ	TUNAC				
	RAI	NST		- I	- CNPJ	TUNAC				
	RAI	NST		- I	- CNPJ	TUNAC				
	RAI	NST		- I	- CNPJ	TUNAC				
	RAI	NST		- I	- CNPJ	TUNAC				
	RAI	NST		- I	- CNPJ	TUNAC				
	b	I	NAC	DE DESENMOL	SCO	NST	HM	- CNAL	- CNPJ Nº 2345383000211/AL	TUN

1 - OS

PRODUTO PREÇO									
Sq	Pla								
Pd	Pla								
Ra	23.453.830/0017		NST		- I				
Up	23.453.830/0017CENTRO				- O NEGRADODEI				
Ca	1.00								
Pa	R\$ 1800.00/m								
Ra	Atividade		PCA						
Te	M								
Dh	1m		0						
Sq	Pla								
Pd	Pla								
Ra	23.453.830/0029		NST		- I				
Up	23.453.830/0029OSPI				TAL- HM				
Ca	1.00								
Pa	R\$ 1800.00/m								
Ra	Atividade		PCA						
Te	M								
Dh	1m		0						
Sq	Pla								
Pd	Pla								
Ra	23.453.830/0015		NST		- I				
Up	23.453.830/0015OSPI				TAL				
Ca	1.00								
Pa	R\$ 1800.00/m								
Ra	Atividade		PCA						
Te	M								
Dh	1m		0						
Sq	Pla								
Pd	Pla								
Ra	23.453.830/0001		NST		- I				

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar> ZUFJ P-CRLH9-TURHW-ALMNS

Ud	23.453.830/0001HOSPI	TAL	
Qd	1.00		
Pq	R\$ 0.00		
Ra	At	PCA	
Tp	M		h
Dh	1 an 0 mes		
Sq	Pla		
Pd	Pla		
Ra	23.453.830/00523	NST	- I
Ud	23.453.830/00523HOSPI	TAL	
Qd	1.00		
Pq	R\$ 1800.00		
Ra	At	PCA	
Tp	M		h
Dh	1 an 0 mes		
Sq	Pla		
Pd	Pla		
Ra	23.453.830/0021	NST	- I
Ud	23.453.830/0021UPA24H -CAM		
Qd	1.00		
Pq	R\$ 0.00		
Ra	At	PCA	
Tp	M		h
Dh	1 an 0 mes		
Sq	Pla		
Pd	Pla		
Ra	23.453.830/0022	NST	- I
Ud	23.453.830/0022HOSPI	TAL	
Qd	1.00		
Pq	R\$ 1800.00		
Ra	At	PCA	
Tp	M		h
Dh	1 an 0 mes		

00002 ()

0000

I
PCA

CENI

0000

IMPLANTAÇÃO

Pla

NP.º	SQ
00001 -0	
ND	Van
	1
	2
	3
	4
	5
	6
	7
	8
	9

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/ZJJP-CRHLH9-TURHW-ALMNS>. Esse documento foi assinado por CARLOS RIZOLI.

005 -5		P		
ND6a	Van	R		INS
	1			R\$ 180,00
	2			R\$ 180,00
	3			R\$ 180,00
	4			R\$ 180,00
	5			R\$ 180,00
	6			R\$ 180,00
	7			R\$ 180,00
	8			R\$ 180,00
	9			R\$ 180,00
007 -3		P		
ND6a	Van	R		INS
	1			R\$ 180,00
	2			R\$ 180,00
	3			R\$ 180,00
	4			R\$ 180,00
	5			R\$ 180,00
	6			R\$ 180,00
	7			R\$ 180,00
	8			R\$ 180,00
	9			R\$ 180,00
002 -3		P		
ND6a	Van	R		INS
	1			R\$ 0,00
	2			R\$ 0,00
	3			R\$ 0,00
	4			R\$ 0,00
	5			R\$ 0,00
	6			R\$ 0,00
	7			R\$ 0,00
	8			R\$ 0,00
	9			R\$ 0,00
002 -02		P		
ND6a	Van	R		INS
	1			R\$ 180,00
	2			R\$ 180,00
	3			R\$ 180,00
	4			R\$ 180,00
	5			R\$ 180,00
	6			R\$ 180,00
	7			R\$ 180,00
	8			R\$ 180,00
	9			R\$ 180,00
003 -6		P		
ND6a	Van	R		INS
	1			R\$ 180,00
	2			R\$ 180,00
	3			R\$ 180,00
	4			R\$ 180,00
	5			R\$ 180,00
	6			R\$ 180,00
	7			R\$ 180,00
	8			R\$ 180,00
	9			R\$ 180,00
009 -0		P		
ND6a	Van	R		INS
	1			R\$ 180,00
	2			R\$ 180,00
	3			R\$ 180,00
	4			R\$ 180,00

	5	R\$ 1.800,00
	6	R\$ 1.800,00
	7	R\$ 1.800,00
	8	R\$ 1.800,00
	9	R\$ 1.800,00

2 - D

OUTROS		
1. CONTRATOS DEL		CENCI
2. AL		CENCI
2.1 Q. COND	COESGERA	CENCI ANE
3. AL		CENCI
4. CONTRATOS DEL		CENCI

O LLENADO

ONIRATO

UÇÃ(ÇES)

P2. 200/ 2001,



Josemar Gomes

RFB
Db
Bl

J
Db
Bl ONEXOS. A

ONEXOS. A

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228.**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/10/2023 13:26:32 -03:00

DigiForte

NPJ -01 NST / M - I

Este documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/ZJFJP-CRHLH9-TURRIVE>

Cg
Da Stp

Tm

Sabrina C. Perez

Luiz Roberto Franklin Muniz

SABE
RG 37.96. 27 -5 SP

L
RG 1. 81. 484. -3 AM



Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/ZJJP-CRLH9-TURHW-ALMNS>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZJFJP-CRLH9-TURHW-ALMNS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/10/2023 13:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/ZJFJP-CRLH9-TURHW-ALMNS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC CT – Nº 16/2021 – Hospital Público Regional dos Caetés

A **GALHARDI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP**, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110, representado pelos seus socio administrador Sidnei Andreotti Galhardi, inscrito no CPF nº 257.111.238-40 a seguir denominada **CONTRATADA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH – Hospital Público Regional dos Caetés - HRPC**, estabelecida à AV. BARAO DE CAPANEMA, 3191, CENTRO, Capanema/PA, CEP: 687.000-05, inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0023-85, representado pelo seu presidente José Carlos Rizoli, inscrito no CPF nº 171.893.228-68 a seguir denominada **CONTRATANTE**, Resolvem na melhor forma de direito, ajustar e contratar a prestação de serviços ora objeto do presente contrato, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto regular as exatas condições pelas quais a empresa **CONTRATADA** prestará os serviços que serão contratados por meio de ANEXO a este instrumento que, assinados pelas partes, farão parte integrante deste contrato.

1.2. Referidos ANEXO serão celebrados em relação a cada serviço prestado pela Contratada, ocasião em que as partes - Contratante e Contratada - ajustaram as condições peculiares a cada execução, em especial: objeto; preço; prazo e forma de execução, motivo pelo qual, as cláusulas e condições estabelecidas nos ANEXO prevalecerão em relação ao presente contrato.

1.3. A Contratante deverá nomear um Diretor ou Gerente que ficará responsável por centralizar; acompanhar e autorizar a execução de cada um dos serviços contratados.

Cláusula Segunda – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. A prestação de serviços que rege este instrumento será realizada presencial ou remotamente, no tempo e modo especificado no ANEXO a este contrato, ressalvada a necessidade de sua realização na forma presencial, quando constatada a impossibilidade de sua execução na forma remota, ocasião em que a Contratada deslocará um profissional por ela designado, para executar pessoalmente os serviços, no tempo e modo acordados nos respectivos ANEXO, sem custo adicional para a Contratante dentro da cidade de São Paulo. Fora deste perímetro os custos de locomoção, hospedagem e alimentação serão por conta da Contratante mediante o envio das notas fiscais.

2.2. A execução de qualquer serviço, **na forma presencial**, ficará condicionada a prévia e expressa concordância da Contratante devendo a solicitação e respectiva autorização dos serviços, serem efetuadas por escrito ou por e-mail.

2.3. Os serviços da Contratada serão realizados, em dias úteis - de segunda a sexta feira - no horário comercial, das 08h00 às 18h00 (horário de Brasília).

2.4. A Contratada ficará isenta de qualquer responsabilidade quando a impossibilidade da execução dos seus serviços advier de problemas de conexão no link da internet ou da operadora de telefonia utilizada pela Contratante, situação esta que inviabilizará a execução de alguns serviços.

2.5. A prestação de serviços regida por este contrato será realizada na sede da Contratada ou quando necessário na sede da Contratante, através de mão-de-obra própria e especializada que observará e cumprirá as determinações da Contratada, ficando referida mão-de-obra exclusivamente, a ela subordinada, ficando vedado a Contratante deliberar ou determinar a realização de qualquer outro serviço que não aquele especificado nos ANEXO a este contrato.

2.6. A Contratada se compromete a demonstrar a execução dos seus serviços através de vídeo conferências, reuniões presenciais e relatórios periódicos, que serão elaborados pela Contratada em conformidade com a Contratante.

2.7. Para o fiel e integral cumprimento dos serviços contratados a Contratante se responsabiliza por viabilizar os meios necessários a sua execução tais como: acesso remoto; disponibilização das informações necessárias do ambiente, ficando a Contratante

responsável por eventuais contratamentos ocorridos por sua culpa ou dolo, ficando a Contratada isenta de qualquer corresponsabilidade, ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, ocasião em que ambas as partes Contratante e Contratada ficarão isentas da responsabilidade.

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A Contratante se compromete a permitir o acesso dos equipamentos e prepostos da Contratada, no local onde serão realizados os serviços objeto deste contrato, desde que previamente identificados respeitando às políticas de segurança da Contratante.

3.2. A Contratante se compromete a prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução dos serviços contratados

3.3. A Contratante se compromete a pagar pontualmente pelos serviços contratados e executados por força deste contrato, arcando e se responsabilizando pelo pagamento dos respectivos encargos da mora (juros e correção monetária) que incidirão sobre a parcela inadimplida.

3.4. A Contratante se compromete fornecer à ora Contratada, todas as informações relativas às suas normas internas, que devem ser observadas pela Contratada seus prepostos e funcionários, necessárias à prestação dos serviços ora contratados, e às normas de segurança, se porventura tiver.

3.5. Uma vez iniciados os trabalhos da Contratada a Contratante se compromete em **não repassar o acesso ao seu ambiente**, a terceiros, estranhos a Contratada, sem prévia comunicação expressa a Contratada, se responsabilizando a Contratante pelos problemas advindos das alterações feitas por terceiros, no seu ambiente de rede, isentando a Contratada de qualquer ônus decorrente desta intervenção.

Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada se compromete a executar e cumprir os prazos previstos para a execução dos serviços contratados, nos termos dos seus ANEXO, ressalvada a impossibilidade de sua execução, por culpa e/ou dolo da Contratante, ressalvados a

ocorrência de caso fortuito ou força maior, sendo que ambas as partes contratantes ficarão isentas da responsabilidade.

4.2. A Contratada se compromete a realizar a prestação de serviços, podendo substituir os profissionais, por ela contratados, independente de qualquer autorização ou anuência da Contratante.

4.3. A Contratada se compromete a prestar à ora Contratante, quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários para o acompanhamento da evolução dos serviços ora contratados, sendo que essas informações poderão ser prestadas inclusive por meio eletrônico.

4.4. A Contratada se compromete a revisar ou corrigir, de forma pronta e imediata, sem qualquer ônus para a Contratante, por todas as falhas, deficiências, imperfeições ou defeitos acarretados e/ou advindos da sua prestação de serviços.

4.5. A CONTRATADA se compromete e se responsabiliza pela plena execução dos serviços contratados e pelo fiel cumprimento do contrato, inclusive no que diz respeito à contratação de pessoal habilitado e competente, zelando pela qualidade dos serviços contratados e pela boa técnica de execução dos mesmos.

4.6. A CONTRATADA se compromete a assumir todos e quaisquer riscos inerentes a sua atividade, sejam eles trabalhistas, previdenciários, civis, penais, administrativos e operacionais.

4.7. A CONTRATADA se compromete a cumprir rigorosamente nos prazos legais, todas as obrigações fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários e de qualquer outra natureza que tenham relação direta ou indireta a mão de obra utilizada na execução dos serviços.

4.8. A CONTRATADA se compromete a exercer a superintendência técnica e administrativa dos serviços contratados, sem prejuízo da obrigação de prestar à CONTRATANTE todas as informações que vierem a ser solicitadas, inclusive a exibição de documentos dos registros

dos empregados, das guias de recolhimento das contribuições sejam elas trabalhistas e/ou previdenciárias.

Cláusula Quinta – Da fiscalização e vistoria

5.1. A Contratante e/ou terceiros por ela prévia e expressamente indicados, poderá, a qualquer tempo, sempre acompanhada da Contratada, fiscalizar e/ou vistoriar a exata e pontual execução dos serviços ora contratados e o cumprimento das demais obrigações previstas no presente contrato, devendo a Contratada prestar todos e quaisquer esclarecimentos a ela solicitados.

Cláusula Sexta – DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

6.1. As partes, por seus dirigentes, prepostos ou empregados, se comprometem, durante e mesmo após o término do presente contrato, a manter completa confidencialidade e sigilo sobre quaisquer dados ou informações obtidas em razão do presente contrato, reconhecendo que não poderão ser divulgados ou fornecidos a terceiros, salvo com expressa autorização, por escrito, da outra parte.

6.2. As partes serão responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer danos causados uma a outra e/ou terceiros em virtude da quebra da confidencialidade e sigilo a que estão obrigadas, em decorrência do compromisso de sigilo assumido neste contrato.

6.3. Ambas as partes, Contratada e Contratante, reconhecem que, ao prestar os serviços objeto do presente contrato, tomarão conhecimento de informações ou documentos, de caráter técnico ou administrativo, confidenciais e de segredos comerciais uma da outra. Reconhecem ainda que tais segredos e informações confidenciais tenham valor econômico relevante a seus proprietários, constituindo informação que não é de conhecimento público. Portanto, obrigam-se a Contratada e a Contratante, a manter estrita confidencialidade com relação a quaisquer informações obtidas em decorrência dos serviços prestados, comprometendo-se a não as utilizar para qualquer outro fim que não seja a realização dos serviços nesta previstos.

6.4. As obrigações de confidencialidade da Contratada e da Contratante ora previstas subsistirão mesmo após o término deste contrato.

6.5. A Contratada e a Contratante se obrigam a manter toda e qualquer informação uma da outra a que tiver acesso na execução da atividade objeto do presente contrato, por qualquer meio e sob qualquer forma, em caráter de absoluta confidencialidade, desde o momento em que lhes sejam reveladas, obrigando-se a não divulgá-las a terceiros, durante a vigência do contrato e após o término deste, em quaisquer circunstâncias e sob quaisquer condições, e ainda a protegê-las de qualquer uso ou revelação não autorizados, sob pena de responder pelas sanções civis e penais cabíveis ao caso, além de dar ensejo à imediata rescisão do presente contrato.

6.6. Fica acordado que as informações a que ambas as partes, Contratada e Contratante tiverem acesso, em decorrência deste contrato e execução do mesmo, não serão mecanicamente copiadas ou de qualquer outra forma reproduzidas, divulgadas, publicadas, nem serão circuladas sem prévia e expressa permissão da outra parte.

Cláusula Sétima – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. Os estudos, projetos, relatórios e demais dados utilizados, da Contratada, para execução dos serviços ora contratados, ainda que inacabados, são de propriedade exclusiva da Contratada, que poderá registrá-los nos órgãos competentes e utilizá-los ou cedê-los sem qualquer restrição ou custo adicional. Para os dados que são de domínio da Contratante a Contratada não possui qualquer direito.

7.2. Na execução da prestação de seus serviços a Contratada terá direito de uso do material criado para gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, não podendo copiar dados da contratante, porém, podendo reutilizar ferramentas, metodologias, modelos de documentos, sistemas já existentes ou customizados em futuras consultorias ou novos contratos de gestão em qualquer segmento que utilize Tecnologia da Informação e Comunicação.

Cláusula oitava - DA REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA

8.1. O valor estipulado no ANEXO, a título de remuneração da Contratada, inclui todos e quaisquer impostos, taxas e/ou encargos fiscais, sociais, previdenciários e securitários, sendo que se houver alteração na legislação fiscal que importe em alteração dos valores hoje vigentes, as partes poderão negociar por escrito a revisão do valor ajustado, para mais ou para menos.

8.2. O pagamento da remuneração devida à Contratada será feito, no respectivo vencimento, por boleto bancário, desde que a Contratada entregue à Contratante a documentação fiscal correspondente com 5 (cinco) dias corridos de antecedência. O pagamento por depósito bancário será feito somente se o sistema bancário de cobrança estiver falho e previamente alinhado entre ambas as partes, incluindo possíveis taxas e ou juros caso seja fora da data combinada.

8.3. A não apresentação pela Contratada da documentação fiscal correspondente, corretamente preenchida, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, acarretará a automática prorrogação do prazo de pagamento da remuneração devida por mais 5 (cinco) dias corridos a contar da sua correta apresentação, sem qualquer ônus para a Contratante.

8.4. O valor da remuneração da Contratada será reajustado anualmente de acordo com a variação do IGP/M publicado pela FGV ou o índice que vier a substituí-lo, caso deixe de existir, mediante a termo aditivo.

Parágrafo único - Visando o equilíbrio contratual, caso o IGP/M seja negativo, será utilizado, de comum acordo, outro índice de mercado que indique percentual positivo.

8.5. O não pagamento, nos exatos vencimentos, dos valores devidos à Contratada, por culpa exclusiva da Contratante, acarretará a incidência de correção monetária, de acordo com o IGP/M, divulgado pela FGV, ou o índice acordado no parágrafo único da cláusula 8.4, além de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, tudo calculado e apurado, "pro rata dies", desde os vencimentos das parcelas até o efetivo pagamento dos débitos em atraso.

8.6. A Contratada poderá deixar de prestar seus serviços a ora Contratante, em caso de mora da mesma por 20 dias consecutivos, sendo-lhe, contudo, facultada a possibilidade de rescindir o presente Instrumento, ressalvado o seu direito de receber pelos valores pendentes de recebimento com os devidos acréscimos legais.

8.7. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

8.8. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Cláusula Nona – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

9.1. A Contratante não poderá ceder ou transferir para terceiros os direitos e obrigações decorrentes do desenvolvimento dos serviços expressos nesse Instrumento, sem a expressa concordância por escrito da Contratada.

Cláusula Décima – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES.

10.1. A comunicação entre as partes será feita através de meio eletrônico (e-mail), a seguir nomeado pelas partes contratantes, ou por outra forma escrita e pessoal, a ser enviada para o endereço constante neste Instrumento.

E-mail da Contratada: contratos.hrpc@indsh.org.br

Cláusula Décima Primeira – DA VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO.

11.1. O prazo de vigência deste contrato é do dia 21/06/2021 a 17/10/2021 e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato

Cláusula Décima Quarta – DAS PENALIDADES

14.1. O inadimplemento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente Instrumento, bem como na hipótese de insolvência por qualquer das partes, sem prejuízo das perdas e danos e demais cominações previstas em lei e neste instrumento, dará direito à parte prejudicada de considerar o presente rescindido, desde que haja notificação, interpelação ou aviso por escrito, acarretando ainda para a parte inadimplente, o pagamento de multa não compensatória a favor da outra no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e ou da somatória dos ANEXO que estiverem vigorando, devendo referida multa ser pago integralmente mediante recibo firmado pela outra parte.

Cláusula Décima Quinta – DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR

15.1. Nenhuma das partes será responsável perante a outra por qualquer falha ou atraso no cumprimento das obrigações constantes do presente contrato, por fatos causados por casos fortuitos e/ou força maior, não sendo possível enquadrar nessa hipótese a inadimplência no repasse de verbas por parte dos entes públicos.

Cláusula Décima Sexta – DA TOLERÂNCIA

16.1. A eventual tolerância de uma das partes contratantes em relação a outra, acerca do também eventual descumprimento de qualquer das obrigações por elas respectivamente assumidas, não estará jamais a caracterizar novação, moratória, ou renúncia ao exercício de qualquer direito ou faculdade assegurados neste contrato ou em lei. De tal sorte, a qualquer tempo, poderá a parte tolerante exigir da outra o fiel cumprimento de todas as obrigações deste instrumento.

Cláusula Décima Sétima – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A Contratada é a única responsável pelas atividades desempenhadas pelos seus empregados e prepostos, sem que seja estabelecida, em hipótese alguma, a existência de vínculo empregatício entre estes e a Contratante, ou ainda, qualquer tipo de associação ou sociedade entre esta e a própria Contratada, devendo a Contratada manter a Contratante à margem de quaisquer ações judiciais, trabalhistas ou de qualquer natureza intentadas pelos empregados da mesma, isentando, desde já, a Contratante de qualquer

responsabilidade.

17.2. Durante o curso da vigência deste contrato e/ou seus ANEXO e relativamente ao seu cumprimento, todas as manifestações deverão ser expressas, por escrito, não importando o silêncio das partes em concordância com qualquer termo e/ou condição que se lhe queira aplicável.

17.3. Não obstante a total desvinculação trabalhista, na hipótese de ocorrer qualquer demanda por parte de empregados e prepostos da CONTRATADA diretamente contra a CONTRATANTE ou mesmo solidariamente, obriga-se a CONTRATADA a requerer expressamente a exclusão da CONTRATANTE da lide, ressarcindo eventuais valores despendidos por esta, devidamente corrigidos desde a data do efetivo desembolso inclusive despesas processuais e honorários advocatícios.

17.4. Durante o curso da vigência deste contrato e relativamente ao seu cumprimento, todas as manifestações deverão ser expressas, por escrito, não importando o silêncio das partes em concordância com qualquer termo e/ou condição que se lhe queira aplicável.

17.5. Este contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título, constituindo-se em título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 585, inciso II do Código de Processo Civil.

17.6. Este contrato constitui o acordo completo relativo ao serviço, objeto deste contrato e seus ANEXO e substituem qualquer comunicação prévia, verbal ou escrita. A assinatura deste contrato pelas partes representa a plena e total aceitação dos termos e condições constantes nos citados documentos.

Cláusula Décima Oitava – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Capanema - Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, sendo o ajuste aqui feito obrigatório para as partes, seus herdeiros ou sucessores.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento de Prestação de Serviços e forma para um só fim de Direito, o que fazem diante das testemunhas que também ao final assinam.

Capanema, 21 de junho de 2021

**JOSE CARLOS
RIZOLI:**
17189322868

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI:
17189322868
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=32917857000167, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=JOSE CARLOS RIZOLI:
17189322868
Razão: EU sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-10-05 15:51:51
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Nome representante: José Carlos Rizoli
Presidente
Instituto Nacional de Desenvolvimento
Social e Humano - INDSH

**SIDNEI ANDREOTTI
GALHARDI:**
23840

Assinado de forma digital
por SIDNEI ANDREOTTI
GALHARDI:
Dados:
-03'

Nome representante: Sidnei Andreotti
Galhardi Sócio-Diretor
Galhardi Suprimentos p/ informática

Testemunhas

Nome
RG

Nome
RG

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO
EM TIC - CT - Nº 16/2021****ANEXO Nº1**

CONTRATADA: GALHARDI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110.

CONTRATANTE: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH – Hospital Público Regional dos Caetés - HRPC, estabelecida à AV. BARAO DE CAPANEMA, 3191, CENTRO, Capanema/PA, CEP: 687.000-05, inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0023-85.

1 - Descrição dos serviços:

1.1 - Prestar serviços de gestão de TIC para a contratante desta proposta, quando solicitado ou comunicado, conforme solicitações da unidade a relação de serviços listados abaixo:

- Reunir bimestralmente com gestores, diretores ou analistas de forma remota para acompanhamento dos itens de TIC e demandas solicitadas;
- Analisar, recomendar e alinhar a TIC ao planejamento e objetivos previamente apresentados ao contratado;
- Analisar e recomendar itens relacionados a TIC para aprovação do gestor ou diretor;
- Analisar e acompanhar, junto a diretoria financeira, o planejamento orçamentário relacionado a TIC;
- Orientar cotação de produtos, serviços, licenças de software, equipamentos e sistemas para aquisição ou renovação;
- Avaliar custos e investimentos na elaboração do planejamento orçamentário;
- Analisar tecnicamente produtos ou serviços relacionados a TIC;

- Acompanhar, junto a TIC local, chamados efetuados a fornecedores para resolução de problemas recorrentes;
- Levantar e analisar requisitos para aquisição de sistemas, softwares, equipamentos e outros produtos;
- Prover direcionamento aos analistas de suporte dos hospitais a assuntos referente a TIC quando solicitado ou demandado pela diretoria;
- Estimar e cotar customizações de sistemas, relatórios e integrações;
- Manter gestores e diretores informados sobre as melhorias e benfeitorias promovidas pela equipe de TIC;
- Analisar currículos para contratação de colaboradores relacionados a TIC;
- Determinar padrões para acompanhamento de serviços da equipe de suporte local;
- Acompanhar, por meio dos analistas locais, a execução dos projetos;
- Elaborar, gerenciar, acompanhar e direcionar projetos relacionados a TIC;
- Analisar prazos, custos e investimentos dos projetos;
- Analisar aspectos de qualidade e custos para negociar ou renegociar os contratos com fornecedores, após validação da diretoria;
- Analisar e recomendar softwares fundamentais para a empresa atingir seus objetivos;
- Analisar e sugerir soluções para as áreas de negócio da empresa com uso da TIC;
- Analisar se os recursos utilizados estão de acordo com os objetivos da empresa;
- Analisar e planejar a padronização do ambiente para alinhamento com o grupo de hospitais e a sede;

1.2 - O escopo deste ANEXO não inclui qualquer execução de itens operacionais tais como: instalação, gerenciamento, recuperação, manutenção, desenvolvimento, implantação, configuração de sistemas, bancos de dados e relatórios que não tenha(m) sido adquirido(s) junto a SLTECH.

Os citados serviços deverão ser executados pela equipe de TIC local ou de terceiros contratados.

2 - Software

Para melhor gestão da TIC, ofertamos também os seguintes softwares e utilitários:

- Inventário de ativos automatizado (Servidores, Desktops e Notebooks);
- Monitoramento; (desktops, notebooks e até 2 servidores);
- Chamados;(software para controle de chamados com até 2 logins para uso da TI interna da unidade);
- Acesso remoto auditado; (para uso tanto da equipe de gestão como da equipe interna de TI);
- Gerenciamento de patches; (desktops, notebooks e até 2 servidores);
- Antivírus gerenciado; (desktops, notebooks e até 2 servidores);
- Backups; (licença para 2 servidores, com 1TB para sincronismo em Nuvem).

3 - Prazo de Vigência

3.1 - Os serviços contratados por meio deste ANEXO serão executados pela Contratada de forma continuada pelo período de 21 de junho de 2021 a 17 de outubro de 2021, conforme consta na proposta.

3.2 - Caso uma das partes tenha intenção de um distrato do contrato, deverá comunicar formalmente com 30 dias de antecedência para a outra parte.

4 - Preço:

4.1 - O preço para execução dos serviços especificados neste ANEXO é composto de parcelas mensais fixas no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais), vencendo-se as parcelas no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da prestação de serviço.

4.2 - O valor tem como referência a quantidade informada pelo contratante de equipamentos e dispositivos conectados em rede (conforme tabela abaixo).

O administrador do hospital junto da TI local serão responsáveis por comunicar a Contratada caso haja a alteração na quantidade de equipamentos no hospital para que haja o reajuste dos valores.

Tabela por faixa de equipamento conectados em rede:

Equipamentos e dispositivos conectados em rede	Valor por quantidade
Até 30 Desktops e ou Notebooks e 1 Servidor	R\$1.800,00
Valor adicional unitário por Desktop e ou Notebooks	R\$ 25,00
Valor adicional unitário por Servidor	R\$ 55,00
Valor adicional unitário por dispositivo de rede gerenciável	R\$ 10,00

A contratante possui 59 (Desktops / Notebooks) e 3 servidores e 3 dispositivos de rede gerenciável. Baseada nas quantidades o valor será de R\$ 2.665,00.

Descrição	Valor
Gestão de TIC	R\$ 2.665,00
Pacotes de Softwares (promocional)	R\$ 1.750,00

Concedido desconto no valor total de R\$ 315,00, sendo assim o valor total mensal será de R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais), conforme quantidades descritas acima.

4.3 - Será cobrado R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora adicional a serviços definidos como projeto ou atendimentos realizados fora do horário contratado.

4.4 - O atraso no pagamento dos serviços contratados implicará nos acréscimos moratórios previstos no Contrato de Prestação da qual este ANEXO é originário.

5 - Condições Gerais:

5.1 - As cláusulas e condições estabelecidas no presente ANEXO prevalecem, quando conflitantes, com aquelas acordadas no Contrato de Prestação de Serviços da qual este ANEXO é originário.

Assim, e por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente ANEXO, Instrumento de Prestação de Serviços, e forma para um só fim de Direito, o que fazem diante das testemunhas que também ao final assinam.

São Paulo, 21 de junho de 2021

**JOSE CARLOS
RIZOLI:
17189322868**

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Video Conferencia, OU=32917857000167, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-10-05 15:55:10
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Nome representante: José Carlos Rizoli
Presidente
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH

**SIDNEI ANDREOTTI
GALHARDI:
23840**

Assinado de forma digital por SIDNEI ANDREOTTI GALHARDI:
Dados:
-03'

Nome representante: Sidnei Andreotti
Galhardi Sócio-Diretor
Galhardi Suprimentos p/ informática

Testemunhas

Nome
RG

Nome
RG



Galhardi Suprimentos Para Informática e Serviços Ltda.

RUA INGAÍ, 156 - SALAS 1404/1405 - São Paulo - SP

Fone: (011) 2528-4474

1º ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC - Nº 16/2021 - HOSPITAL REGIONAL DOS CAETÉS

A GALHARDI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E SERVIÇOS

LTDA EPP, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP

– CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição

Estadual 140.504.153.110, representado pelos seus socio administrador Sidnei

Andreotti Galhardi, inscrito no CPF nº 257.111.238-40 a seguir denominada

CONTRATADA e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e**

Humano – INDSH – Hospital Público Regional dos Caetés - HRPC,

estabelecida à AV. BARAO DE CAPANEMA, 3191, CENTRO, Capanema/PA,

CEP: 687.000-05, inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0023-85, representado

pelo seu presidente José Carlos Rizoli, inscrito no CPF nº 171.893.228-68 a

seguir denominada **CONTRATANTE**,

1. As partes acima qualificadas firmaram em 21 de junho de 2021 o **INSTRUMENTO PARTICULAR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC** no qual foram ajustadas as seguintes condições na última alteração:

- Valor da mensalidade de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), com reajuste anual com base no IGP-M.

2. Devido a comunicado emitido, referente solicitação da Contratante, as partes convencionam a alteração dos **parágrafos 8.4 e 8.5** do referido contrato, que passam a vigorar com a seguinte redação:

8.4 - *O valor da remuneração da contratada será reajustado anualmente de acordo com a variação do IPCA-IBGE, acumulado dos 12 (doze) últimos meses, ou o índice que vier a substituí-lo, caso deixe de existir.*

Parágrafo único – Visando o equilíbrio contratual, caso o IPCA seja negativo, será utilizado, de comum acordo, outro índice de mercado que indique percentual positivo.

8.5 – *O não pagamento, nos exatos vencimentos, dos valores devidos à Contratada, por culpa exclusiva da Contratante, acarretará a incidência de correção monetária, de acordo com o IPCA, divulgado pelo IBGE, ademais da multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, tudo calculado e apurado, "pro rata dies", desde os vencimentos das parcelas até o efetivo pagamento dos débitos em atraso.*

3. Do reajuste:

3.1 O Valor da mensalidade atual de R\$ 4.100,00 (Quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), será reajustado pelo índice do IPCA apurado nos últimos 12 meses. Sendo assim, o IPCA em 01 de outubro de 2021 foi de 10,0500% o qual aplicado sobre o valor atual da mensalidade, temos o seguinte cenário:

- Mensalidade atual:	R\$ 4.100,00
- IPCA/outubro:	10,0500
- Valor do reajuste:	R\$ 412,05
- Valor da mensalidade reajustado:	R\$ 4.512,05

4. DA VIGÊNCIA.

4.1. O prazo de vigência deste contrato passará a ser do dia 18/10/2021 a 15/04/2022 e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Capanema, 18 de outubro de 2021

**JOSE CARLOS
RIZOLI:
17189322868**

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI:
17189322868
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=32917857000167, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em
branco), CN=JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.19 18:30:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO (INDSH)

José Carlos Rizoli - Presidente

CNPJ: 23.453.830/0023-85

**SIDNEI ANDREOTTI
GALHARDI:**

 Assinado de forma digital por SIDNEI
ANDREOTTI GALHARDI:
Dados: 2022.

GALHARDI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. EPP

Sidnei Andreotti Galhardi – Sócio-Diretor

CNPJ: 03.915.427/0001-08

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

TC

CONTRATANTE

Nome / Mãe	I HOSPI	NST	NO-
INSCRIÇÃO	23.453.80/0023-	TAL	
CPF	J	600	PP79.228

CONTRATADA

Nome	GAL	HARDI	DAEPP
INSCRIÇÃO	03.9.4270004		
CPF	56812571238	40	

Assinado digitalmente

em 21/06/2022

ASSINATURA: Aba
6/04/2022 a 1/07/2022.

2022/04/2022

Fls

8

022

JOSE CARLOS RIZOLI:
17189322868

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Video Conferencia, OU=32917857000167, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.02 18:06:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

I

J

NST

NO-

PH

600

SIDNEI ANDREOTTI GALHARDI:
GAL

Assinado de forma digital por SIDNEI ANDREOTTI GALHARDI:

Dados: 2022.
HARDI DA EPP

S681

Só

Tn

1 -
Nome
CPF:

2 -
Nome
CPF:



01/2021

3º ADITAM ENTODOCONTRATODEPRESTAÇÃODESERVIÇOSDE ESTÓEM TIC - Nº / 2021 - HOSPITALREIONALDOS CAETÉS

A **ALHARDISUPRIM ENTOSPARIINFORM ÁTICAESERVIÇOSLIDAEP**

56 - **504/ 405** - **Sã** - SP - CEP**0332** -

08, **0** CNPJ **03. 9. 427/0001** -**08 e 16 Et**

40. 504. 53. 0, a **g** **CONTRATADA** e **INSTITUTO**

NACIONAL DE DESENVOLVIM ENTO SOCIAL E HUMANO - **INDSH** -

HOSPITAL REIONAL DOS CAETÉS, **à** **AV. BARAO DE**

CAPANEMA, **39**, **CENTRO**, **Ca** /PA, CEP: **68000 -05**, **CNPJ**

0 23. 453. 80/ 00233, **g** **CONTRATANTE,**

1. **Assin** **21** **0** **20** **21** **o**

INSTR UM ENTO PARTICULARDO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOSDE ESTÓEM TIC

g

- **Ab d 0/ 2021/ 04/ 2022**

0/ 04/ 20224/ 07/ 2022.

2. **Ab -e p g 0/ 04/ 20224/ 07/ 2022**

INDETERM INADO, **g**

g

3. **Ab -e 0, 0. 2, g m a**

g :

Estóepqda

CONTRATANTE e o **Ca d Et d Pá (Ca d**

00 **5/ SESP/ 2022)**, **Sã** **Et** **Sã**

Ass **e**

g

in **Sã**

RUAINGÁI, 56 - **SALAS104/ 405** - **Sã** - SP - **012528** -**447**

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Comunicação
de acesso aos
dados

4. De acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), a cláusula de proteção de dados deste contrato é regida pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

1. O presente contrato trata de dados pessoais, conforme definido na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
2. O titular dos dados pessoais é o(a) CONTRATADO(A).
3. O tratamento dos dados pessoais é realizado para a prestação dos serviços contratados.
4. Os dados pessoais são coletados diretamente do titular dos dados ou por meios eletrônicos.

5. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar a correção ou exclusão dos dados pessoais que estiverem incorretos ou desnecessários para a finalidade para a qual foram coletados.
6. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar a portabilidade dos dados pessoais para outro sistema de tratamento de dados pessoais.

7. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar a suspensão ou a interrupção do tratamento dos dados pessoais.
8. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar a exclusão dos dados pessoais.
9. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar a eliminação dos dados pessoais.

10. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar a transferência dos dados pessoais para outro sistema de tratamento de dados pessoais.

11. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar a suspensão ou a interrupção do tratamento dos dados pessoais.
12. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar a exclusão dos dados pessoais.
13. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar a eliminação dos dados pessoais.

EMPRESA de -

95 - ENUNDO (ANPD)

PARTE

Peço

PARTE

PARTE

PARTE

PARTE

PARTE

PARTE

96 - ENUNDO

PARTE

PARTE

PARTE

PARTE

PARTE

97 - O ENUNDO

PARTE

PARTE

PARTE. 09/208

PARTE

98 - O ENUNDO CONTROLADORES e

OPERADORES

PARTE. 09/208

PARTE

PARTE

PARTE

PARTE

PARTE

PARTE

Sãb 5022

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: ***.893.228-**
Data: 01/08/2023 15:47:32 -03:00

DigiForte

INSTITUTIONALDEDESENVOLVIM ENTOSOCIALEHUM ANO(INDSH)

Já ~~Ca~~ - Pã

CNPJ23. 453. 80/ 0005 -01

Assinado eletronicamente por:
Sidnei Andreotti Galhardi
CPF: ***.111.238-**
Data: 01/08/2023 14:51:47 -03:00

GALHARDISUPRIM ENTOSPRAINFORM ÁTICAESERVIÇOSLIDA. EPP

~~Sãb~~ - Sã - Da

CNPJ03. 9. 427 0001 -08

Tã

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 01/08/2023 15:25:16 -03:00

DigiForte

Nã

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Beatriz Juchimiuk Roberto Mancio
CPF: ***.012.978-**
Data: 01/08/2023 14:37:28 -03:00

DigiForte

Nã

CPF:



PP **reserve**
SOLUÇÃO DE RESÍDUOS

PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 09.332.562/0001-07 - Insc. Estadual: 15.269,332-7
Tv. Seg. Trav. Colônia Marupaúba, s/n
Zona Rural Tomé-Açú/PA - CEP.: 68680-000
Fone: (091) / 99266-8426 | 99147-0077
Site: www.preserveresiduos.com.br
E-mail: comercial@preservecoletora.com.br

2.1. A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os termos desta cláusula, notadamente os que seguem:
2.1.2. Possuir todas as autorizações e licenças necessárias conforme a legislação vigente para a execução dos serviços, e que deverão ser apresentadas, a qualquer tempo, sempre que solicitada pelo cliente e possível pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.2. Os resíduos de que trata no em 1.1 serão retirados das instalações comerciais da CONTRATANTE no endereço acima citado.
1.1. O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde gerados pela CONTRATANTE em sua sede conforme endereço qualificado neste contrato.
NBR 12808 e RDC nº 222/2018.

1. O CONTRATANTE, gerador dos resíduos patológicos e/ou infectantes provenientes de atividades na área da saúde, firma o presente contrato com a CONTRATADA, que prestará serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos, conforme as normas NBR 10004, NBR 12807, NBR 12808 e RDC nº 222/2018.

CLÁUSULA PRIM

EIRA – OBJETO

Acima qualificadas têm entre si justas e contratadas, segundo as cláusulas e condições que seguem:

Presidente	José Carlos Rizoli, CPF/MF sob o nº 171.893.228-68
Endereço:	Av. Barão de Capanema, 3191 - Bairro: Centro - Cidade: Capanema - PA - CEP: 68.700-005
CNPJ/CPF:	23.453.830/0023-85
Filial:	Hospital Regional Público dos Caetés
Razão Social:	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH

E de outro lado, ora em diante chamado de CONTRATANTE:

Socio Administrador	Claudio Roberto Delpupo Trivilin, CPF/MF sob o nº 490.305.582-00
Endereço:	Segunda Travessa Colônia Marupáuba, s/n, Zona Rural, Tomé-açu/Pará – 68.680-000
CNPJ:	09.332.562/0001-07
Razão Social:	PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA

Pelo presente instrumento particular contratual de gerenciamento de resíduos patológicos, as partes, de um lado, denominada CONTRATADA:

CONTRATO Nº 060/2021

Razão Social: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ: 09.332.562/0001-07



Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Página 1491 de 2526

CLÁUSULA QUARTA – VALORES

estabelecidas nas cláusulas quarta e quinta deste contrato.

3.1.8. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo composição;

3.1.7. O resíduo deverá estar acondicionado em recipiente apropriado de acordo com a sua funcionários devidamente credenciados;

3.1.6. Acompanhar o processo de entrega do material a ser levado para destinação final, com CONTRATANTE.

3.1.5. O fornecimento do material para embalar e armazenar os resíduos será de responsabilidade da os limites de peso de cada saco, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.

que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura, baseados na NBR 9191, respestados

3.1.4. Os resíduos segregados obrigatoriamente devem estar em sacos na cor branca ou em recipientes da coleta.

equipamentos e às pessoas envolvidas, sob a pena de não recebimento deste material no momento

daquelas expressamente informados no presente instrumento e que possam causar danos aos

comprometendo-se a não enviar materiais diversos, incompatíveis ou compostos perigosos diferentes

3.1.3. O CONTRATANTE é responsável pela segregação e armazenamento correto dos resíduos, esses a cargo da CONTRATADA;

3.1.2. Não aplicar retenção de valores referente a tributos municipais, estaduais ou federais, ficando seguem:

3.1. A CONTRATANTE obriga-se a cumprir todos os termos desta cláusula notadamente os que se

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

normal execução da prestação dos serviços contratados;

2.1.8. Reportar à CONTRATANTE imediatamente à ocorrência de qualquer fato que prejudique a de recipiente coletado;

2.1.7. Proceder a pesagem do material, fornecendo documento comprobatório do peso ou quantidade de equipamentos necessários a coleta e transporte e licenciado junto ao Órgão ambiental competente;

2.1.6. Retirar nas instalações da CONTRATANTE os resíduos gerados, em veículo apropriado, dotado a norma NBR 12.810 visando manter a integridade física dos colaboradores e de todos os envolvidos.

2.1.5. Executar coleta com o equipamento de proteção individual (EPI) e veículos adequados conforme disponibilizado o certificado de destinação final dos resíduos, conforme descrito.

resíduos após a confirmação de pagamento. A qualquer tempo ou quando solicitado será

2.1.4. A CONTRATADA disponibilizará a CONTRATANTE, o certificado de coleta e transporte dos dos serviços.

destinação final dos resíduos gerados no estabelecimento do CONTRATANTE em razão da prestação

trabalhistas, emissão de nota fiscal de simples remessa, manifesto de transporte de resíduos e

2.1.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes da coleta, eventuais ações saúde pública e o meio ambiente.

2.1.2. Gerenciar os resíduos discriminados no objeto do contrato obedecendo à legislação federal, estadual e/ou municipal aplicável utilizando técnicas adequadas para prevenir acidentes e preservar a

7.2. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a CONTRATANTE e Secretária de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2021. Assim, e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

7.1. O prazo de vigência deste contrato é dia 20/05/2021 a 17/10/2021 e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E RESCISÃO

6.1. O reajuste no valor do contrato somente ocorrerá após negociação entre as partes mediante termo aditivo.
 6.2. Os valores objeto deste contrato serão reajustados a cada período de um ano de sua vigência, pelo IGP/M/FGV acumulado do ano anterior. Caso, eventualmente, não houver disponibilidade do índice indicado, o reajuste deverá ser calculado pelo índice que vier a substituí-lo ou então, na falta deste pelo IPC/FGV.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. Observando o disposto no item 4.1 o pagamento da remuneração à CONTRATADA será feito impreterivelmente até o 20º dia do mês subsequente da prestação do serviço.
 5.2. A inobservância da data do pagamento dos serviços prestados implicará na multa moratória de 2% (dois por cento), juros de 0,33% ao dia e correção monetária pelo índice INPC a ser calculado a partir da data do inadimplemento.
 5.3. Na hipótese de atraso superior a 15 (quinze) dias no pagamento das obrigações contratuais, a CONTRATADA se reserva ao direito de não realizar nova prestação de serviços da CONTRATANTE.
 5.4. Permanecendo o CONTRATANTE inadimplente por mais de 90 (NOVENTA) dias, poderá a CONTRATADA incluir seu nome nos cadastros de proteção ao crédito.
 5.5. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.
 5.6. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAM

TABELA DE PREÇOS		
COLETA, TRANSPORTE, TRATAM E RESÍDUOS	QUANTIDADE (kg)	PREÇO
	POR QUILO	R\$ 3,00
	1 VEZ POR SEMANA	

4.1. Pela execução dos serviços supracitados, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal representado na tabela abaixo mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal:



CPF:

TESTEMUNHA 01

CPF:

TESTEMUNHA 02

PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA
09.332.562/0001-07

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0023-85

20 de M

Validade do Contrato

9.1. As partes elegem como foro da comarca de Capanema - PA, para processamento e resolução de quaisquer questões decorrentes da interpretação, da execução ou da inexecução das obrigações estabelecidas no presente contrato de prestação.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

CLÁUSULA NONA- DISPOSIÇÕES FINAIS

8.3. Toda e qualquer alteração do contrato ou de seus anexos requer forma escrita, devidamente assinada pelos representantes legais das partes, na forma de seus respectivos estatutos ou contratos sociais.

8.2. As partes declaram que aceitam o presente contrato em todas as cláusulas, condições e eventuais anexos, obrigando-se ao seu integral cumprimento, pô si e seus sucessores, a qualquer título.

8.1. Os termos e cláusulas deste contrato, bem como as informações que forem transmitidas entre as partes são sigilosas, deles não podendo ser dado conhecimento a terceiros, a não ser com o consentimento de ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.5. O restabelecimento da coleta de resíduos só se dará mediante o adimplemento dos valores em aberto.

7.4. A contratada poderá suspender a realização dos serviços prestados caso ocorra inadimplemento por parte da contratante em prazo superior a 30 (Trinta) dias.

7.3. Para que ocorra a rescisão contratual é necessário que a parte contratante faça quitação de todos os débitos existentes junto a CONTRATADA.

7.2. Sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

7.1. Se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Razão Social: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ: 09.332.562/0001-07

1º ADIANTAMENTO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE

Nome / Mãe	INST ESPÍ REGI	CAETÉS - RPC	TUTORACI TAL	- I ONAL
NPJ / M	23.453.80/00023			
Rg	J	CPF: 79.228 -68	68	

CONTRATADO

Nome	PRESERVECOL	ETORADERESI
NPJ / M	09332.562/0001	
Rg	CPF: 49.305.5200	

Assinado em 20/05/2021 em -b

RESULADO: Ab - 20/05/2021 a 10/2021
 10/2021 a 5/04/2022.

Fim

021

I

J

Pd

INST

- I

68

PRESERVECOL

CPF

Só - th

ETORADERESI

Fim

1 -

Nome

CPF

2 -

Nome

CPF

CONTRATANTE

Nome / Razão Social	I ESPI		NSI	NO-
CNPJ	23.453.80/0023-		TAL	
CPF	J	8	CNPJ 9.228	

CONTRATADA

Nome	PRESERVECOL	ETORADERESI
CNPJ	09332.562/0004	
CPF	CNPJ 9.30	5.58-

Assinatura

de 20/05/2021

ASSINATURA: Ab
de 04/2022 a 07/2022.

2022/04/2022

Pa

a

022

I

J

NSI

NO-

Pa

608

PRESERVECOL

CNPJ

Só

ETORADERESI

Tn

1 -

Nome

CPF

2 -

Nome

CPF



3 ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇO

CONTRATANTE

Nome / Razão Social	INSTITUTO HOSPI TAL
CNPJ / IM	23.453.80/0023-
Rua	J. B. de A. 8, CEP 09.228

CONTRATADA

Nome	PRESERVECOL ETORADERESI
CNPJ / IM	09332.562/0004
Rua	CEP 09.30 5.58-

Assinado em 20/05/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aba 2022 4/07/2022

CLÁUSULA SEGUNDA: Aba 2

CONTRATANTE: INSTITUTO HOSPI TAL
CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/ SESP/ 2022

CLÁUSULA TERCEIRA: + DAPROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

Parágrafo 1º: O presente contrato é regido pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas.

Parágrafo 2º: As partes assumem a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações estabelecidas.

Parágrafo 3º: Este contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte.



Página
1 de 1
L

O

PRO
GPD).

po

Página
2 de 2
L

Er

DE
L

§ ANPD)

Página
3 de 3
L

Er

DE
L

§

Página
4 de 4
L

O

DE
L

, p

Página
5 de 5
L

CONTROL

DE
L

DOFES A

P

a

022

I

NSI

NO

600

J

P

PRESEMECOL

ETORADERES

h

Só

T

1 -
N
CPF:

-

2 -
N
CPF:

-





MINUTA CONTRATUAL DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROPOSTA COMERCIAL: BMF31080905_2021

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado,

MOBILEMED SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **11.004.614/0001-68**, com sede na Rua Jurubatuba, 1350, sala 1119, 11º andar, Centro, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09725-210, por intermédio de seu representante legal **Marcelo Lima da Silva** inscrito no CPF nº144.111.868-37, conforme seu contrato social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, associação privada, devidamente inscrita no CNPJ **23.453.830/0023-85**, localizada à Avenida Barão de Capanema, 3191, Centro, na Cidade de Capanema/PA, CEP: 68700-005, neste ato representada pelo seu presidente **José Carlos Rizoli** inscrito no CPF nº 171.893.228-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

1 DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto a outorga ao **CONTRATANTE** da licença de uso de Softwares da **CONTRATADA**, não exclusivo, intransferível e oneroso, bem como a prestação de serviços decorrentes de sua utilização.

2 DA LICENÇA DE USO

2.1 As Licenças de Uso de Software destinar-se-ão a transmissão de exames, visualização e laudo de imagens radiológicas.

2.2 Cada Licença de Uso de Software está limitada ao Ponto de Implantação

3 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

3.1.1 Instalar as Licenças de Uso de Software no Ponto de Implantação indicado na Proposta Comercial remotamente.

3.1.2 Treinar remotamente as pessoas indicadas pelo **CONTRATANTE**;

BMF31080905_2021



3.1.3 A CONTRADA não poderá ser responsabilizada por integrações da Plataforma Mobilemed junto ao sistema de terceiros utilizados pela CONTRATANTE, caso haja integração realizada pela Mobilemed, observar-se-ão os valores apontados na Tabela de custos adicionais.

3.1.4 Realizar suporte técnico por telefone e/ou suporte por acesso remoto, observadas as condições constantes da PROPOSTA anexa, com atendimento remoto realizado em 07 (sete) dias da semana, 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.4.1 Entende-se por acesso remoto a liberação de acesso remoto ao servidor onde estão instaladas as Licenças de Uso de Software.

3.1.4.2 Na hipótese de o **CONTRATANTE** não disponibilizar acesso remoto para o suporte, fazendo-se necessário o envio de uma equipe de técnicos ao local por parte da **CONTRATADA**, será cobrado o deslocamento, gastos referentes à transporte, alimentação, hospedagem, além de hora-técnica de acordo com o disposto na PROPOSTA (**BMF31080905_2021**); desde que haja aprovação prévia e os pagamentos serão realizados mediante o envio de nota fiscal.

CUSTOS ADICIONAIS

Ficam a cargo do cliente todas as necessidades locais de Workstations, espaços para recebimento do projeto, elétrica, cabeamento, aterramento, software e periféricos necessários para a implantação do projeto.

Os custos de deslocamento, alimentação, eventual hospedagem, transporte local serão cobertos pela Contratante desde que haja aprovação prévia e os pagamentos serão realizados mediante o envio de nota fiscal

Na hipótese de o **CONTRATANTE** solicitar qualquer serviço adicional após a implantação, fica acertado que o respectivo serviço será cobrado conforme valores definidos na tabela abaixo:

Tabela de serviços:

Serviços adicionais	Valor
Treinamento adicional	R\$100,00/hora
Instalação	R\$120,00/hora
Reinstalação	R\$120,00/hora
Desinstalação	R\$120,00/hora
Desenvolvimento	R\$150,00/hora
Hora técnica extraordinária	R\$180,00/hora

BMF31080905_2021

Desenvolvimento extraordinário	R\$220,00/hora
--------------------------------	----------------

*Tabela

3.2 É de responsabilidade da CONTRATADA apenas a instalação e concessão de licenças de uso de Software, bem como adequado treinamento e suporte técnico sempre que necessário e solicitado pelo CONTRATANTE.

3.2.1 A qualidade das imagens transmitidas através do equipamento do CONTRATANTE, são de responsabilidade exclusiva dos equipamentos médicos utilizados pelo CONTRATANTE.

3.2.2 A CONTRATADA utiliza-se da AMAZON para armazenamento temporário ou definitivo (desde que contratado) e todas as transações de downloads e upload que são utilizadas pelo usuário final, e desta forma, não se responsabiliza por interrupções pontuais oriundas do fornecimento de armazenamento.

3.3 A recuperação ou o resgate das imagens do Portal Mobilemed, poderá ser solicitado pelo CONTRATANTE a qualquer tempo durante a vigência do presente contrato, ou dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a rescisão do mesmo, porém haverá o custo de U\$ 0,30 (trinta centavos de dólar americano) por Gigabyte (GB) a ser recuperado.

3.3.1 Os valores referentes à cobrança de recuperação ou resgate das imagens do Portal Mobilemed, serão cobrados sempre com referência ao valor do dólar cotado no ato da solicitação por parte do CONTRATANTE.

3.1.2 Para contratos que tenham contemplado o armazenamento em nuvem (**Storage - Cold**). O valor fixo será mantido pelo período de 12 (doze) meses, desde que o valor do dólar comercial não ultrapasse a margem de U\$ 6,00 (seis dólares), caso esse valor seja superado, o custo fixo da Storage será revisado pela CONTRATADA, sempre comunicado ao cliente.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 Pagar em dia e da forma prevista neste instrumento o preço ajustado para a realização do objeto deste Contrato;

4.1.2 Utilizar somente as Licenças de Uso de Software descritas na PROPOSTA (BMF31080905_2021) sob pena de infringir as leis de *copyright* vigentes;

4.1.3 Não realizar mudanças nos programas, por si ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica, visando ampliá-los ou atualizá-los, segundo seu interesse;

BMF31080905_2021

4.1.4 Nomear um técnico responsável para zelar e manusear as Licenças de Uso de Software e os equipamentos na PROPOSTA (BMF31080905_2021);

4.1.4.1 Esse técnico será treinado por um técnico da **CONTRATADA** e será a pessoa de contato para solicitação de assistência técnica.

4.1.5 Solicitar imediatamente à **CONTRATADA** para que proceda a remoção das Licenças de Uso de Software na hipótese de extinção do presente Contrato qualquer que seja sua forma;

4.1.5.1 Se a extinção do Contrato se der por iniciativa do **CONTRATANTE**, eventuais custos para retirada dos softwares (como transporte, alimentação e hospedagem) serão por ele suportados.

4.1.6 Autorizar a remoção dos softwares de seus equipamentos uma vez vencido, resolvido ou rescindido o Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, sendo certo que a recusa em fazê-lo acarretará a aplicação de multa diária de 1/30 (um trinta avos) da licença de uso, manutenção e suporte do sistema, além de ter que suportar os ônus de eventuais outros prejuízos causados à **CONTRATADA** que serão apurados em processo próprio;

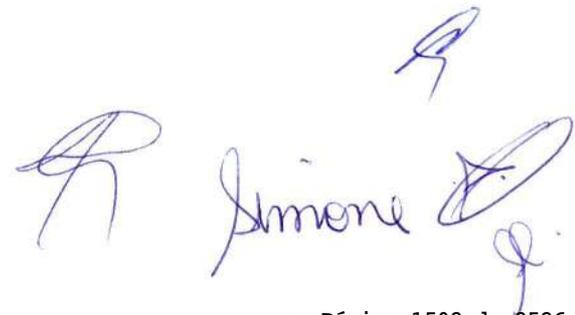
4.1.7 O **CONTRATANTE** deverá configurar e manter em perfeito funcionamento todos os equipamentos em que serão instalados o Software, principalmente as conectividades **DICOM (Digital Imaging Communications in Medicine)** dos equipamentos radiológicos;

4.1.8 O **CONTRATANTE** disponibilizará infraestrutura de rede, elétrica, periféricos, computador (es), servidor (es), e sistema básicos e operacionais obrigatórios para a necessária instalação, dentre eles, deverá contar com internet própria em velocidade mínima razoável para bom desempenho do Portal Mobilemed e demais soluções oferecidas.

4.2 Com referência as imagens médicas:

4.2.1 A **CONTRATANTE** deverá criar um protocolo interno de exames em sua Unidade (clínica/hospital) com finalidade de controle da quantidade das imagens médicas a serem transmitidas, não devendo ultrapassar a quantidade máxima de 500 (quinhentas) imagens, salvo em exames que possuem 02 (dois) laudos que poderá ser em dobro (ex: exame de abdômen e pelve).

BMF31080905_2021



4.2.2 Caso a CONTRATANTE ultrapasse a quantidade de imagens médicas ora delimitadas, poderá haver incidência de acréscimo ao valor contratado, a ser cobrado conforme o valor unitário referente a modalidade em questão.

5 DO PRAZO

5.1 O prazo de vigência deste contrato é do dia 16/09/2021 a 17/10/2021 e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

5.2 Em caso de renovação deste contrato, deverá ser formalizado termo aditivo com o novo prazo e as devidas alterações, se porventura existirem, tudo em comum acordo entre as partes.

6 DA RESCISÃO

6.1 Este Contrato será considerado imediatamente rescindido, independentemente de aviso ou interpelação judicial, por inadimplemento de quaisquer de suas condições e também havendo dissolução, pedido de recuperação judicial ou falência de qualquer das **PARTES**, devendo a parte inadimplente arcar com perdas e danos decorrentes do ato faltoso.

6.2 Em caso de Rescisão, os prestadores de serviço da CONTRATADA poderão solicitar relatórios pelo prazo de até 30 (trinta) dias após o cancelamento, após este período, somente com autorização por escrito da CONTRATADA.

6.3 Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a CONTRATANTE e Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2021. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindir ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

7 DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Pela outorga de licença e prestação dos serviços discriminados neste instrumento e na respectiva (PROPOSTA BMF31080905_2021) o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância mensal conforme PROPOSTA COMERCIAL.

BMF31080905_2021

7.2 Caso haja realização de exames excedentes a franquia mínima contratada na PROPOSTA (BMF31080905_2021), o valor para a franquia por imagem transmitida excedente (compreende: exames excluídos, duplicados e/ou cadastrados), será de acordo com a tabela abaixo:

7.3 A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Volume de Exames da Instituição das unidades contrata:

MODALIDADE	RX	TC	RM	MG	US	DX	ENDO	COLO
VOLUMETRIA	500	800	-	100	600	-	350	50
EXCEDENTE POR EXAME	R\$ 0,50	R\$ 1,30	R\$ 0,00	R\$ 1,20	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 0,40

7.4 Caso haja a transmissão de exames **não contratados**, observar-se-á a seguinte tabela para cobrança dos referidos exames a serem cobrados mensalmente:

MODALIDADE	RX	TC	RM	MG	US	DX	ENDO	COLO
VOLUMETRIA	-	-	-	-	-	-	350	50
EXCEDENTE POR EXAME	R\$ 0,50	R\$ 1,30	R\$ 1,50	R\$ 1,20	R\$ 0,40	R\$ 0,50	R\$ 0,40	R\$ 0,40

7.5 Os pagamentos das mensalidades serão realizados por meio de boletos de cobrança bancários emitidos pela **CONTRATADA**, com antecedência de até 30 (trinta) dias e com vencimento no 20º (vigésimo) dia do mês subsequente.

7.6 A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

UNIDADES INSTALADAS:

1. Hospital Regional Público dos Caetés

BMF31080905_2021

8 REAJUSTE

8.1 Os valores definidos no Presente Termo Contratual serão monetariamente atualizados a cada período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, aplicando-se o IPCA do corrente como fator de correção monetária através de termo aditivo.

9 MULTA

9.1 Em caso de atraso no pagamento haverá o acréscimo de 2% (dois por cento) a título de multa, mais correção monetária e juros de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, sendo certo que, após o 20º (vigésimo) dia de atraso o acesso ao cliente ao Portal poderá ser bloqueado;

9.1.1 Após 45 (quarenta e cinco) dias de atraso, o presente Contrato poderá ser considerado rescindido, ficando, desde já, a **CONTRATADA** autorizada a proceder à imediata retirada dos softwares, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

9.2 A rescisão do Contrato pela inobservância de quaisquer das hipóteses previstas nas **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, não isenta a parte que houver dado causa à rescisão do presente Contrato do pagamento de perdas e danos, de lucros cessantes e honorários advocatícios à parte prejudicada.

10 PROTEÇÃO AOS DIREITOS AUTORAIS

10.1 Os Softwares são de propriedade da **CONTRATADA** e estão protegidos por direitos autorais reconhecidos pela legislação de softwares e direitos autorais brasileira e internacionais.

10.2 Aplicam-se ao presente Contrato as normas constantes da Lei 9.609/98, inclusive em relação às condutas penais descritas em seu art. 12, sem prejuízo da indenização por danos derivados do desrespeito aos direitos autorais detidos pela **CONTRATADA**, incluindo os decorrentes do uso ou distribuição de cópias não autorizadas dos programas de computador envolvidos no presente Contrato.

10.3 O **CONTRATANTE** não compilará, copiará, reproduzirá partes, desconstruirá o software e não permitirá o acesso de terceiros ao software.

10.4 Com a finalidade de verificar a utilização do Software aos quais este Contrato se refere, a **CONTRATADA** poderá, sempre que lhe interessar, entrar em contato com a equipe de TI do **CONTRATANTE** e agendar visitas de verificação.

BMF31080905_2021

10.5 A violação aos direitos autorais do Software ou o não cumprimento de quaisquer das obrigações expostas acima resultarão em indenização por danos materiais, no máximo estipulado em lei, e danos morais a serem arbitrados.

11 DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

11.1 Sendo certo que o Portal conterà dados de pessoas físicas disponibilizados pela Contratante, esta deverá se certificar de que referidas pessoas físicas consentiram expressamente para o envio de seus exames à Plataforma, podendo a Contratada exigir, a qualquer tempo, o envio de referidos consentimentos escritos.

11.1.1 A Contratante também deverá se certificar de que gestores e outros envolvidos no processo que tiveram acesso aos dados e informações dos usuários observarão as regras de tratamento de dados previstas neste Contrato e na legislação aplicável, e não compartilharão os dados com quaisquer terceiros.

11.1.2 Em caso de descumprimento da obtenção dos consentimentos supramencionados, bem como das normas de tratamento de dados pela Contratante ou qualquer de seus funcionários, representantes ou prepostos, a Contratante deverá reportar tal violação, bem como se responsabilizará por todas e quaisquer consequências decorrentes da violação.

11.2 Considerando as obrigações previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), na hipótese de quaisquer das pessoas físicas que tiverem seus exames cadastrados no Portal solicitarem a exclusão, alteração ou correção das informações de seu cadastro, ou a revogação do consentimento para o tratamento dos dados de seu cadastro, a Contratada notificará a Contratante sobre a solicitação dessa pessoa, sendo certo que a Contratante se compromete a excluir, alterar ou corrigir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, todos e quaisquer dados ou informações da referida pessoa física que tiver sob seus cuidados em razão deste Contrato e do Portal.

11.3 As Partes reconhecem e aceitam que analisaram e estão familiarizadas com os termos e disposições, e concordam em cumprir, mesmo que venham a receber ordens de outra forma, em todos os aspectos, a Lei Geral de Proteção de Dados, e quaisquer outras leis que tratem sobre a proteção de dados, bem como ordens, decretos, regulamentos e os objetivos gerais e específicos dos mesmos. As Partes concordam em imediatamente se notificarem sobre qualquer violação ou suspeita de violação a esta disposição.

11.4 A CONTRATADA se compromete, ainda, a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados e informações pessoais das pessoas físicas à que tiver acesso por meio da Plataforma, bem como de formular regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

11.5 Adicionalmente, nos termos do artigo 3º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, as Partes declaram que não poderão se escusar de cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados alegando que desconhecem as obrigações e princípios previstos na referida lei.

BMF31080905_2021

12 DAS NOTIFICAÇÕES

- 12.1 Todas as notificações ou comunicações relacionadas a este Contrato serão efetuadas por escrito e serão consideradas válidas se enviadas por carta protocolada, carta registrada ou via e-mail para os endereços constantes no preâmbulo deste instrumento.
- 12.2 As notificações ou comunicações efetuadas nos termos da cláusula 12.1 acima serão consideradas recebidas na data que constar do recibo de entrega por carta registrada, do protocolo ou via e-mail.
- 12.3 Enquanto existirem obrigações pendentes entre elas, as **PARTES** se comprometem a manter, umas às outras, atualizadas sobre seus dados de endereços, números de telefone, e endereços eletrônicos, mediante envio de carta protocolada fazendo referência a este Contrato, sob pena de não poderem alegar a eventual mudança de endereço ou telefone em sua defesa.

13 CASOS OMISSOS

- 13.1 Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das **PARTES** para tal finalidade.

14 DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 14.1 É vedada a cessão, a título gratuito ou oneroso, dos programas e equipamentos abrangidos no presente Contrato, pelo **CONTRATANTE** a outra pessoa, física ou jurídica, nacional ou estrangeira, integrante ou não do mesmo grupo econômico, sendo irrelevante a atividade pela mesma desenvolvida.
- 14.2 O não exercício de qualquer direito decorrente deste Contrato por qualquer das **PARTES** não constituirá renúncia ou novação de tal direito. Caso qualquer das disposições contidas neste Contrato seja considerada inválida, ilegal ou inexecutável: (a) a validade, legalidade ou exequibilidade das demais disposições deste Contrato não será por isso prejudicada; e (b) as **PARTES** negociarão, de boa-fé, a substituição das disposições inválidas, ilegais ou inexecutáveis, por disposições válidas, legais e executáveis, cujo efeito seja o mais próximo possível do efeito das disposições inválidas, ilegais ou inexecutáveis.
- 14.3 Nenhuma mudança, alteração ou aditivo de qualquer disposição deste Contrato terá efeito, salvo se efetuada por escrito e assinada pelas **PARTES**.
- 14.4 Nenhuma das **PARTES** poderá, direta ou indiretamente, ceder ou transferir os seus direitos ou obrigações decorrentes deste Contrato, total ou parcialmente, sem o prévio consentimento por escrito da outra Parte.

BMF31080905_2021

MobileMed

14.5 O presente Contrato é assinado de forma irrevogável e irretroatável, e obrigará as **PARTES** e os seus respectivos sucessores a qualquer título.

14.6 Fica estabelecido que a PROPOSTA (BMF31080905_2021) integra e complementa o presente instrumento.

15 DO FORO

15.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato, as **PARTES** elegem o foro da comarca de Capanema/PA.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente Contrato em três vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem para os fins pretendidos.

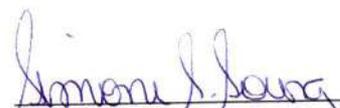
Capanema, 16 de setembro de 2021.



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0023-85



MOBILEMED SOLUCOES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA - ME
11.004.614/0001-68



Testemunha
Nome:
RG: 48.004.632-3

JULIANO CESAR BOTERO
GER. ADM. FINANCEIRO
HRS INDSH

Testemunha
Nome: 
RG: 50.380.822.8

BMF31080905_2021

**1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC	
CNPJ/MF	23.453.830/0023-85	
Representante	José Carlos Rizoli	CPF nº 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	MOBILEMED SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA - ME	
CNPJ/MF	11.004.614/0001-68	
Representante	Fabricio Venturrelle Amorim	CPF nº 021.996.809-83

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 16/09/2021, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o prazo de vigência do contrato de 16/09/2021 a 17/10/2021 para 18/10/2021 a 15/04/2022.

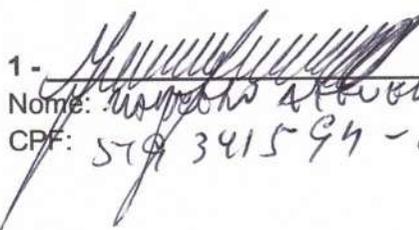
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Capanema, 18 de outubro de 2021


INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente


MOBILEMED SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA - ME
Fabricio Venturrelle Amorim
Sócio-administrador

Testemunhas:

1 - 
Nome: WANDERLEI DE OLIVEIRA COSTA
CPF: 579.341594-68

2 - 
Nome: Simone Lourenço
CPF: 429.972.198-79



**2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC	
CNPJ/MF	23.453.830/0023-85	
Representante	José Carlos Rizoli	CPF nº 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	MOBILEMED SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA - ME	
CNPJ/MF	11.004.614/0001-68	
Representante	Fabricio Venturrelle Amorim	CPF nº 021.996.809-83

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 16/09/2021, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o prazo de vigência do contrato de 18/10/2021 a 15/04/2022 para 16/04/2022 a 14/07/2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

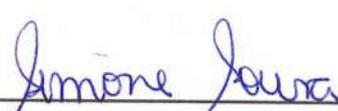
Capanea, 16 de abril de 2022


INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente


MOBILEMED SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA - ME
Fabricio Venturrelle Amorim
Sócio-administrador

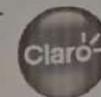
Testemunhas:

1 - 
Nome: Marcello Azevedo Costa
CPF: 519.341/594-68

2 - 
Nome: Simone Louca
CPF: 423.372.108-79



TERMO DE CONTRATAÇÃO - PESSOA JURÍDICA / CLARO TOTAL INDIVIDUAL + BL - CLARO LIFE / AACE



Razão Social da Revenda DIN COMERCIO DE SERVICOS DE TELEFONIA LTDA	CNPJ 26592902000662	Código da Revenda J3NI	Código Perfil (exclusivo Televidas)	Segmento <input checked="" type="checkbox"/> PME <input type="checkbox"/> AACE
Nome Completo do Consultor Priscila Santana	Código do Consultor AZ9YP	Canal de Venda <input checked="" type="checkbox"/> AACE <input type="checkbox"/> CORPAA <input type="checkbox"/> PAP INDIRETO <input type="checkbox"/> INSIDE SALES <input type="checkbox"/> D2D PME <input type="checkbox"/> AA PME		

1. Identificação da Empresa

Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH	CNPJ 23.453.830/0023-85			
CNAE Primário (sem ponto e traço) 86.10-1-01	Representante Legal JOSE CARLOS RIZOLI	Número de funcionários <input type="checkbox"/> Até 10 <input type="checkbox"/> De 11 a 20 <input checked="" type="checkbox"/> De 21 a 50 <input type="checkbox"/> De 51 a 100 <input type="checkbox"/> De 101 a 500 <input type="checkbox"/> Acima de 500		
1º Administrador da Conta JOSE CARLOS RIZOLI	CPF 17189322868	Telefone	Celular 91 980640041	E-mail compras.hrpc@indsh.org.br
2º Administrador da Conta	CPF	Telefone	Celular	E-mail
Endereço da Sede (o mesmo do cartão CNPJ)				
Logradouro AV BARAO DE CAPANEMA		Número 3191	Complemento	DDD sede Telefone Fixo 91 91 980640041
Bairro CENTRO	Cidade CAPANEMA	Regional sede NO	Estado PA	CEP 68.700-005

2. Identificação do Produto

- Plano Claro Total Individual - Claro Life (Anatel Nº 190)
- Plano Claro Internet Corp (Anatel Nº 073) / Plano Claro Internet Empresa (Anatel Nº 075)
- Plano Claro Mais (Anatel Nº 191)

Data do Vencimento

01 03 05 08 17 22 28

Plano Claro Total Individual + BL + Claro Mais

Página 1 de 6

01102021_ClaroTotalIndividual

JOSE CARLOS RIZOLI
 26.592.902/0006-62
 DIN COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 85-CONJ. 2 TERREO
 BATISTA CAMPOS-CEP: 66.016-210 v1
 BELÉM-PA

TERMO DE CONTRATAÇÃO - PESSOA JURÍDICA / CLARO TOTAL INDIVIDUAL + BL - CLARO LIFE / AACE



Plano Claro Total Individual - Claro Life (Plano Anatel Nº 190)

- Cliente Possui Serviços EMBRATEL
- Cliente Possui Serviços NET

Franquias Individuais										Modulos inclusos			Passaportes						
Regional	DDD	Tipo de Solicitação	Plano Individual	Compromisso	Valor R\$	KIT	Dobro / Bônus	Bônus Extra	Qtd Linhas	Possui MOB	Possui Redes	EQUIPAPP	Passaporte Américas		Passaporte Europa		Passaporte Mundo		Total
NO	91	Incre. de Linhas (Novas)	05GB	24 meses	R\$52,99		+4GB	NÃO	10	SIM	SIM	NÃO	Franquia	Valor	Franquia	Valor	Franquia	Valor	(Franquia + Plug-Ins + pacotes)
																			R\$ 529,90

R\$ 529,90

Total de Linhas 10

MÓDULOS ADICIONAIS

BE DIGITAL			CLARO E-FINANÇAS			EQUIPAPP				CURSO DE BOLSO		
Planos	Valor	AVULSO	Valor	Plano	Valor	Plano	QTD	Valor UNIT.	Valor TOTAL	QTD	Valor UNIT.	Valor TOTAL
	R\$ 0		R\$ 0					R\$ 0	R\$ 0		R\$ 14,99	R\$ 0

26.592.902/0006-62

DIN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA.
AV. GENTIL BITTENCOURT, 85-CONJ. 2 TÉRREO
BATISTA CAMPOS-CEP: 66.015-140
BELÉM-PA

JOSE CARLOS RIZOLI:
17189322868

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI em 2024.05.11 15:22:00. Para obter o certificado digital, clique aqui. Para obter o certificado digital, clique aqui.

TERMO DE CONTRATAÇÃO - PESSOA JURÍDICA / CLARO TOTAL INDIVIDUAL + BL - CLARO LIFE / AACE



Equipamentos e Forma de Aquisição

UF	DDD	Modelo Aparelho	KIT	Cor	Fabricante	Qtd Sim Card	Preço Unit. Sim Card	Qtd Aparelhos	Preço Unit. Aparelho	Pontuação	Faixa	Avulso?	Total	Forma de Pagamento
PA	91	SSG GAL A12 64GB			SAMSUNG	10		10	R\$ 839,00		5GB		R\$ 8.390,00	24 X
						10		10		0			R\$ 8.390,00	

"Parcelamento" de equipamentos elegível para valores acima de R\$48,00

Aceita outra cor de Aparelho: Sim Não | Modalidade de Aquisição: Venda

Código:

QTD LINHAS CONTRATADA "CT INDIVIDUAL"	10
QTD DE APARELHOS / PONTUAÇÃO	0
QTD DE APARELHOS / FAIXA	10
QTD DE APARELHOS / KIT	0

CONSOLIDADO

TOTAL GERAL PONTOS TOTAL GERAL EQUIPAMENTOS "QTD / "VALOR" TOTAL GERAL SERVIÇOS
 TOTAL DE PONTUAÇÃO ELEGIVEIS

Modalidade de Aquisição: Venda

JOSE CARLOS RIZOLI:

26.592.902/0006-62

DIN COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 85 - CONJ. 2 TERREO
 BATISTA CAMPOS - CEP: 66.015-140
 BELÉM - PA

TERMO DE CONTRATAÇÃO - PESSOA JURÍDICA / CLARO TOTAL INDIVIDUAL + BL - CLARO LIFE / AACE



Resumo Total Contratado

Total Mensal Serviços Contratados: **R\$ 529,90** Total Equipamentos / Chips: **R\$ 8.390,00** Total Equipamentos + Chips + Serviços: **R\$ 8.919,90**

Todos os valores do contrato estão com impostos.

Recebimento do Aparelho

1º Responsável pelo Recebimento JOSE CARLOS RIZOLI	RG 31486472	Telefone 91 980640041
2º Responsável pelo Recebimento	RG	Telefone

Endereço para recebimento AV BARAO DE CAPANEMA	Numero 3191	Complemento	CEP 68.700-005	Cidade CAPANEMA	Estado PA	Contrato NET
---	----------------	-------------	-------------------	--------------------	--------------	--------------

Local: CAPANEMA
Data: 28/10/2021

JOSE CARLOS RIZOLI
1º Representante Legal da Empresa

2º Representante Legal da Empresa

Autenticação

26.592.902/0006-62
DIN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA.
AV. GENTIL BITTENCOURT, 85-CONJ. 2 TERREO
BATISTA CAMPOS-CEP:66.015-140
BELÉM-PA

JOSE CARLOS RIZOLI
17189322868



DECLARAÇÕES DO ASSINANTE

Declaro, para os devidos fins e efeitos de direito, que (i) o preenchimento e assinatura deste instrumento não significam a aceitação automática de tal solicitação pela CLARO, ficando a análise suspensa até o envio, por e-mail, de cópia meus documentos pessoais; (ii) autorizo a CLARO a proceder a análise das informações cadastrais, junto aos órgãos restritivos de crédito e instituições assemelhadas; (iii) conheço (a) o Plano Básico de Serviços e (b) as condições do Plano de Serviço, Promoções e/ou Pacotes contratados; (iv) tenho conhecimento que este instrumento integra (a) o Contrato SMP, (b) o Contrato de Permanência, (c) o Regulamento da Promoção e (d) o Sumário do Plano, especialmente as condições para cancelamento, tendo recebido cópia deste(s) documento(s); (v) sendo hipótese de Portabilidade Numérica, declaro que estou ciente das condições previstas no Contrato SMP e concordo em receber nova(s) linha(s) no caso de meu(s) número(s) portado(s) esteja(m) cancelado(s) ou em qualquer hipótese que inviabilize a conclusão da portabilidade pela Claro; (vi) tenho ciência de que, ao não contratar um pacote de dados, serei tarifado pelo MB excedente no valor vigente do tráfego de dados e que a solicitação de bloqueio do uso de dados é de minha responsabilidade; (vii) a CLARO fica autorizada a direcionar as ligações de Longa Distância Nacional ao Código de Seleção de Prestadora de número 21 (Embratel); (viii) conforme regra do Plano homologado, a utilização de outro Código de Seleção de Prestadora estará sujeita a cobrança de excedente na conta, segundo as tarifas da prestadora utilizada; (ix) estou ciente de que a renovação total implica na manutenção de todas as linhas adquiridas, inclusive linhas suspensas, até o momento da renovação; (x) fui informado que a área de cobertura para os serviços 3G e 4G está restrita às localidades informadas no site da Claro: www.claro.com.br; (xi) para transferência de linhas, é obrigatória a assinatura do Termo de Transferência de Titularidade; (xii) estou ciente que em caso de rescisão e cancelamento das linhas, os créditos do Desconto Claro serão perdidos; (xiii) estou ciente que para acessar todos os benefícios do módulo Gestor Online, devo ligar no Atendimento 1052 e solicitar o desbloqueio do serviço. Caso realize o desbloqueio, estou ciente que a gestão das linhas e o tráfego de voz, inclusive direcionamento das ligações de Longa Distância Nacional, serão de responsabilidade do administrador, bem como que o controle e bloqueio de dados 4G não está disponível no Gestor Online; (xiv) fui informado que a quantidade de SMS disponíveis nas contratações depende do plano contratado e podem ser enviados para todas as Operadoras, sendo (a) 2000 SMS no Claro Life (Claro Total Individual), (b) 5000 SMS no Total Share (Claro Total Compartilhado) e (c) 50 SMS no Plano Pronto (Claro Mais 2.0); (xv) fui informado, ainda, que somente no Plano Pronto (Claro Mais 2.0) posso contratar pacotes avulsos de SMS ao término dos SMS disponíveis no meu plano.

- ACEITO receber mensagens de cunho publicitário enviadas pela CLARO e/ou seus parceiros para os aparelhos vinculados ao Plano de Serviço.
- NÃO ACEITO receber mensagens de cunho publicitário enviadas pela CLARO e/ou seus parceiros para os aparelhos vinculados ao meu Plano.

JOSE CARLOS
 20.592.902/0006-62
 DIN. COMP. DE SERVICOS DE TELEFONIA LTDA
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 85 - CONJ. 2 TERREO
 BATISTA CAMPOS - CEP: 66.015-140
 BELEM - PA

TERMO DE CONTRATAÇÃO - PESSOA JURÍDICA / CLARO TOTAL INDIVIDUAL + BL - CLARO LIFE / AACE



ACEITO o redirecionamento das chamadas de Longa distância conforme regra do Termo de Gestor de LD21 em anexo.

NÃO ACEITO o redirecionamento das chamadas de Longa distância conforme regra do Termo de Gestor de LD21 em anexo.

NÃO

AUTORIZO O FORNECIMENTO PARA TERCEIROS DOS MEUS DADOS CADASTRAIS E/OU PESSOAIS, INCLUSIVE AS INFORMAÇÕES DE CONSUMO E REGISTRO DE COMPORTAMENTO DE UTILIZAÇÃO/NAVEGAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI EM VIGOR.

Local

CAPANEMA

Data

28/10/2021

JOSE CARLOS
RIZOLI:17189322868

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
DN: CN=JOSE CARLOS RIZOLI, O=Claro, OU=Valeo/Contratante,
OU=32317837000167, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
-RFB, (OU=RFB e CPF A3, OU=sem branco), CN=JOSE CARLOS
RIZOLI:17189322868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.29 13:21:45-0300
Fax: PDF Header Versão: 11.0.1

JOSE CARLOS RIZOLI

1º Representante Legal da Empresa

2º Representante Legal da Empresa

26.592.902/0006-62
DIN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA.
AV. GENTIL BITTENCOURT, 85 - CONJ. 2 TERREO
BATISTA CAMPOS - CEP: 66.015-140
BELÉM - PA

CONTRATO DE PERMANÊNCIA - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

1.] Considerando a contratação do serviço realizada pelo **ASSINANTE**, assim identificada no Termo de Contratação Pessoa Jurídica ("TCPJ"), parte integrante deste instrumento e do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal ("SMP"), a **CLARO** concede, neste ato o(s) benefício(s) comercial(is) descritos no anexo, podendo ser desconto para aquisição de estação(ões) móvel(is), e/ou placa PCMCIA ou Modem ("Aparelhos") conforme assinalado no TCPJ, e/ou preços promocionais mais vantajosos.

1.1. Em razão da concessão do(s) benefício(s) comercial(is) acima mencionado(s) e em contrapartida, o **ASSINANTE** compromete-se a permanecer vinculado ao Plano de Serviço optado no TCPJ, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses ("Prazo de Permanência"), contados da data de ativação de cada linha contratada, conforme regulamentação da Anatel.

1.2. Por força do presente Contrato de Permanência - Pequenas e Médias Empresas, o **ASSINANTE** declara que optou pelo Prazo de Permanência referido em 1.1 acima após tomar conhecimento dos demais Prazos de Permanência ofertados pela **CLARO**.

1.3 Considerando que os valores apresentados no TCPJ correspondem a valores promocionais, abaixo dos valores homologados na Anatel, a **CLARO** se reserva o direito de alterá-los, a qualquer momento, em decorrência de autorização do Poder Concedente e/ou em caso de alteração das promoções vigentes na **CLARO**.

2. O **ASSINANTE** tem plena ciência de que lhe é facultada a

contratação de serviços ___ e /ou a aquisição dos Aparelhos sem a obrigação de aderir às condições deste Termo, mas sem a concessão do desconto promocional descrito no TCPJ.

3. A redução do valor total mensal contratado pelo **ASSINANTE** ou a rescisão da presente contratação antes do decurso do Prazo de Permanência ensejarão as seguintes penalidades:

3.1. Na hipótese de redução do valor total mensal referente ao plano contratado ou a redução do valor total mensal dos módulos opcionais compartilhados, o **ASSINANTE** poderá ficar sujeito ao pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor reduzido, multiplicado pelo número de acessos contratados, multiplicado, ainda, pelo número de meses restantes para o final do Prazo de Permanência.

3.2. Na hipótese de cancelamento de módulos de serviços opcionais individuais, o **ASSINANTE** poderá ficar sujeito ao pagamento de multa equivalente ao resultado da multiplicação do valor de 50% (cinquenta por cento) do valor reduzido, multiplicado pelo número de meses restantes para o final do Prazo de Permanência.

3.3. Na hipótese de rescisão da presente contratação, antes do decurso do Prazo de Permanência, o **ASSINANTE** poderá ficar sujeito ao pagamento de multa, por cada acesso cancelado, no valor correspondente ao resultado da multiplicação do número de meses restantes para o final do Prazo de Permanência pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.4. A **CLARO** poderá emitir notificação de débito para a cobrança da(s) multa(s) rescisória(s) decorrente do cancelamento ou alteração das condições contratadas, conforme a Cláusula 3.1, 3.2 e 3.3 do presente Contrato, no prazo de 90 (noventa) dias, após o qual o direito à cobrança da multa rescisória restará extinto.

3.5. Na hipótese de recebimento da notificação de débito referente à multa rescisória, nos termos da cláusula 3.1, 3.2 e/ou 3.3, o **ASSINANTE** poderá, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da ciência da notificação, apresentar oposição à referida cobrança a fim de justificar a rescisão ou o descumprimento das condições contratuais.

3.6. A cobrança da multa rescisória prevista nos itens 3.1, 3.2 e/ou 3.3 ficará suspensa até a conclusão, pela **CLARO**, da análise apresentada pelo **ASSINANTE**. Concluída a análise, o **ASSINANTE** será notificado acerca da anulação ou ratificação da cobrança pela **CLARO**.

4. Qualquer acréscimo a toda e qualquer contratação já existente, onde tenha obtido descontos ou promoções, acarretará o aumento do valor total mensal contratado, sendo que o cancelamento parcial ou total da contratação implicará a incidência da multa estipulada no item 3 e seus subitens acima.

5. A inclusão de novas linhas e/ou módulos poderá ser solicitada pelo **ASSINANTE**, não tendo a **CLARO**, contudo, obrigação de aceitá-la, sem a devida avaliação prévia, o que fica desde já autorizado pelo **ASSINANTE**.

6. Caso o **ASSINANTE**, antes do decurso do Prazo de Permanência estabelecido neste Termo, solicite a alteração de seu

e/ou Módulos e/ou Pacotes de Serviços para outro, as seguintes condições deverão ser observadas:

6.1. Caso a alteração não ocasione uma diminuição do valor mensal inicialmente contratado, o **ASSINANTE** permanecerá obrigado a cumprir os meses remanescentes do prazo de permanência estabelecido neste Termo; e

6.2. Caso a alteração solicitada ocasione uma diminuição do valor mensal inicialmente contratado, o **ASSINANTE** deverá pagar à **CLARO** a quantia indicada no item 3.1 acima.

6.3 Na hipótese de contratação do Plano Telemetria, o **ASSINANTE** está ciente que após consumo total da franquia do plano contratado, conforme constante do Anexo I ao Termo de Contratação Pessoa Jurídica M2M Individual, seu uso será bloqueado, inexistindo a opção de compra de pacote adicional.

7. Na hipótese de o **ASSINANTE** não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente, tais como, mas não se limitando, ao uso das linhas contratadas no Plano Sob Medida ou Planos Prontos, exceto Plano Pronto Linha Econômica, em sistema PABX ou o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel, autoriza a **CLARO**, de forma imediata e independente de notificação ao **ASSINANTE**, a tomar as seguintes providências:

- Apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis;
- Tornar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos quando da contratação da Plano Corporativo, passando a aplicar os preços e condições estabelecidos em seu Plano Alternativo de Serviço; ou, ainda;
- Rescindir o Contrato SMP e os contratos relacionados à

26.592.902/0006-621
DIN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA.
AV. GENTIL BITTENCOURT, 85-CONJ. 2 TERREO
BATISTA CAMPOS-CEP: 66.015-140
BELÉM-PA

JOSE CARLOS
RIZOLI:
17189322868

prestação do SMP ao ASSINANTE, devendo o ASSINANTE, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa prevista no item 3 acima.

7.1. O ASSINANTE declara-se ciente de que o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária e obrigatória autorização expedida pela Anatel constitui crime previsto no art. 183, da Lei nº 9.472/97.

8. O ASSINANTE indica, autoriza e concorda que a Pessoa Física constante do TCPJ, no campo "administrador da conta", poderá solicitar a adição de novos acessos, franquias em reais/minutos e serviços adicionais (Módulos e Pacotes de Serviços) em nome do ASSINANTE, por meio da Central de Atendimento, mediante a confirmação da senha de atendimento a ser fornecida pela CLARO, sendo certo que de acordo com a natureza da solicitação a CLARO poderá requisitar, ainda, a confirmação de dados cadastrais do ASSINANTE e/ou Pessoa Física indicada no referido termo ou, ainda, poderá solicitar o cancelamento total ou parcial deste instrumento, observadas as condições aqui dispostas, através de e-mail (endereço eletrônico) mencionado no TCPJ, no campo de responsáveis pelo Contrato.

8.1. O ASSINANTE concorda, desde já, que as solicitações dispostas no item 8 acima estão condicionadas à confirmação de recebimento das mesmas pela CLARO, e que, em qualquer hipótese, permanecem vigentes as disposições constantes neste instrumento, seus anexos e no Contrato SMP, inclusive no que se refere ao Prazo de Permanência que, para a(s) nova(s) linha(s), franquia(s) em reais/minutos e/ou serviços adicionais (Módulos e Pacotes de Serviços) adquiridos no decorrer da vigência do contrato, passará a ser contado a partir da data desta nova aquisição.

9. O ASSINANTE declara que obteve todas as informações necessárias sobre os planos e os serviços adicionais (Módulos e Pacotes de Serviços) contratados através de (i) Proposta Comercial e/ou Folheteria entregues, (ii) pelo site da CLARO (www.claro.com.br) e (iii) por meio do acesso a uma área restrita no site da CLARO, informando seu login (número de sua linha) e senha (a ser cadastrada no primeiro acesso). Sendo hipótese de Portabilidade Numérica, o ASSINANTE declara que tomou conhecimento e concordou com todas as condições relativas à Portabilidade.

10. Se o ASSINANTE, durante o prazo de vigência estabelecido neste Termo, solicitar suspensão temporária do seu contrato de SMP, o Prazo de Permanência também ficará suspenso e só voltará a vigorar quando o contrato de SMP for reativado. O ASSINANTE adimplente poderá solicitar suspensão do SMP uma vez a cada período de 12 (doze) meses, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias e máximo de 120 (cento e vinte) dias, conforme regulamentação da Anatel.

11. Em se tratando de fornecimento de Aparelhos(s), em regime de comodato, o ASSINANTE se obriga a usá-los adequadamente, na forma dos art. 579 e seguintes do Código Civil, bem como mantê-lo(s) a salvo de perda, furto, roubo ou dano por má utilização, obrigando-se, ainda, a devolvê-lo(s) à CLARO, ao final do prazo de vigência assinalado no TCPJ, ou em caso de rescisão contratual, qualquer que seja o motivo, em perfeito estado de uso e conservação, excetuando os desgastes naturais de tempo e uso.

11.1 Na hipótese de roubo, furto ou extravio, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a

Página 3 de 4

JOSE CARLOS
RIZOLI:
17189322868

26.592.902/0006-62
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA.
AV. GENÉRIO BITENCOURT, 85 - CONJ. 2 TERREO
BATISTA CAMPOS - CEP: 66.015-140
BELEM-PA

contar do término do prazo de vigência assinalado no TCPJ ou de sua rescisão, o **ASSINANTE** se obriga ao pagamento do valor de mercado do(s) referido(s) Aparelho(s) por meio da fatura da **CLARO**, ou por meio de outra forma estabelecida pela **CLARO** à época. No caso de devolução do(s) Aparelho(s) sem apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) de Devolução, o **ASSINANTE**, em sendo contribuinte do ICMS, incorrerá no pagamento de multa equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada Aparelho **CLARO** devolvido sem Nota Fiscal de Devolução.

12. Ao optar pelo uso do serviço de Roaming Internacional, o **ASSINANTE** deverá estar ciente de que será tarifado fora da franquia contratada e que os valores promocionais ofertados poderão sofrer alterações devido à variação cambial e aos acordos de parceria com as operadoras internacionais. Os **ASSINANTES** de rastreamento, telemetria e Planos de Banda Larga que estiverem em áreas limítrofes do Brasil com outros países, bem como no exterior, estando com o serviço de Roaming Internacional desbloqueado, podem ser tarifados por esse serviço. Para maiores informações sobre as tarifas em Roaming Internacional (valores cobrados e forma de tarifação) o **ASSINANTE** deverá contatar o serviço de atendimento, discando *468 diretamente do celular **CLARO** ou 1052 de qualquer telefone em território nacional. O atendimento será gratuito e disponível 24 horas.

13. Os **ASSINANTES** que utilizarem os serviços de telemetria, rastreamento ou Planos de Banda Larga fora da área de cobertura da **CLARO** serão tarifados em Roaming Nacional GSM/GPRS. Para maiores informações sobre as tarifas de dados em Roaming Nacional, o **ASSINANTE** deverá contatar a **CLARO**, discando 1052 de qualquer telefone.

O atendimento é gratuito e disponível 24 horas.

14. O **ASSINANTE** poderá, a qualquer tempo, entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC da **CLARO**, através do telefone 1052 (ligação gratuita) ou através do site www.claro.com.br, para realizar solicitação de serviço ou reclamação.

15. O **ASSINANTE** reconhece e, desde logo, concorda que a **CLARO** retém o direito de ceder o crédito descrito neste Termo, independente de qualquer notificação prévia.

16. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus sócios, sucessores e herdeiros ao cumprimento de suas estipulações.

17. Fica eleito o Foro do domicílio do **ASSINANTE** para dirimir quaisquer controvérsias e/ou litígios oriundos deste Termo, renunciando as partes a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Local e Data:

_____, ____ de _____ de _____

ASSINANTE:

JOSE
CARLOS
RIZOLI:
17189322868

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI 17189322868
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Vice-Carência, CN=12917952000107, C=BR, OU=Secretaria de Polícia Federal do Brasil, RF1, GN=RIZOLI, CN=RIZOLI, OU=ICP-Brasil, CN=JOSE CARLOS RIZOLI 17189322868
Razão: Eu não sei qual é o documento
Localização: sua localização de assinatura
PKCS7
Data: 2024.05.20 13:19:33-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

26.592.902/0006-62
DIN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA.
AV. GENTIL BITTENCOURT, 85-CONJ. 2 TERREO
BATISTA CAMPOS-CEP:66.015-140
BELÉM-PA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Médico do Trabalho
Objeto(s)	Atender as demandas relacionadas em Saúde e Segurança de Trabalho.
Dias e horários	Conforme necessidade da contratante.
Responsável técnico	
Preço mensal	ASO (Atestado Ocupacional) Admissional – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) / por atestado. ASO (Atestado Ocupacional) Mudança de Função - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) / por atestado. ASO (Atestado Ocupacional) Periódico R\$ 35,00 - (trinta e cinco reais) / por atestado. ASO (Atestado Ocupacional) Retorno ao Trabalho - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) / por atestado. ASO (Atestado Ocupacional) Demissional - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) / por atestado.
Data de pagamento	20º (vigésimo) dia do mês subsequente
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	18/10/2021 a 15/04/2022
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2021.
Ente político	Secretaria Estadual de Saúde do Pará - SESPA
Data de início	18/10/2021
Foro	Capanema/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC
CNPJ	23.453.830/0023-85
Endereço	Av. Barão de Capanema, nº 3191, Bairro: Centro – Cep: 68700-005 – Cidade: Capanema, Estado: Pará.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente. CPF 171.893.228/68

CONTRATADA	
Nome	O R ROTSBURG SERVIÇOS MÉDICOS - ROTSBURG SERVIÇOS MÉDICOS
Nº CRM/PJ	
CNPJ	39.934.438/0001-82
Endereço	Rua Duque de Caxias, nº 113, Bairro: Tancredo Neves, Cidade: Capanema, Estado: Pará.
Sócio(s) e nºs. do CRM	Dr.(a) Orlando Richenel Rotsburg CRM/PA nº 6292

OBJETO

1. Atender a demanda da unidade tendo com responsabilidade de avaliar os trabalhadores afim de garantir que as condições de trabalho ou o tipo de serviço não prejudique a saúde do mesmo. Alguns exames também são realizados periodicamente para avaliar a saúde ocupacional do trabalhador como:

- ASO (Atestado Ocupacional) Admissional;
- ASO (Atestado Ocupacional) Mudança de Função;



Página 1 de 7

- ASO (Atestado Ocupacional) Periódico;
 - ASO (Atestado Ocupacional) Retorno ao Trabalho;
 - ASO (Atestado Ocupacional) Demissional.
2. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.
 3. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.
 4. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

5. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.
6. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.
7. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.
8. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.
9. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:
 - a) Diploma de graduação em medicina;
 - b) Certificado de conclusão da residência;
 - c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
 - d) Carteira do CRM;
 - e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

10. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de

saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

11. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.
13. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.
14. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.
15. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.
16. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.
17. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.
18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.
19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.
20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.
22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.



Página 3 de 7

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.
24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.
25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).
26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.
28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.
29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.
31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.
32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é do dia 18/10/2021 a 15/04/2022 e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.
34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindir ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.
36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.
37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.
39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.
40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.
41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.
42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.



43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.
44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.
46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.
47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.
48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

49. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.
50. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.
51. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.
52. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.
53. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

54. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.
55. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.
56. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.
57. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.
58. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.
59. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.
60. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.
61. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.
62. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.
63. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Capanema, 18 de outubro de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli
Presidente

Dr. Orlando R. Rotsburg
Médico de Trabalhador
CRM: 6292-PA

O R ROTSBURG SERVIÇOS MÉDICOS
Orlando Richenel Rotsburg
Sócio Administrador

Testemunhas:

1. JULIANO CESAR BOTERO
GER. ADM/FINANCEIRO
HRPC INDSH
Nome
CPF 321.028148.31

2. _____
Nome
CPF

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/MF	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Rizoli CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	O R ROTSBURG SERVIÇOS MÉDICOS - ROTSBURG SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ/MF	39.934.438/0001-82
Representante	Dr.(a) Orlando Richenel Rotsburg CRM/PA nº 6292

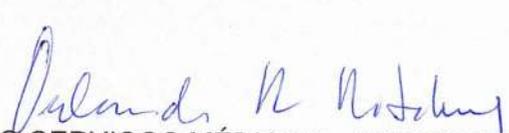
As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 18/10/2021, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o prazo de vigência do contrato de 18/10/2021 a 15/04/2022 para 16/04/2022 a 14/07/2022.

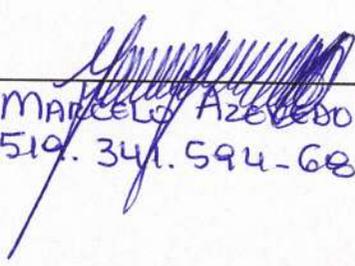
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Capanema, 16 de abril de 2022


INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente


O R ROTSBURG SERVIÇOS MÉDICOS - ROTSBURG SERVIÇOS MÉDICOS
Orlando Richenel Rotsburg
Socio Administrador

Testemunhas:

1 - 
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

2 - _____
Nome: _____
CPF: _____

CONTRATANTE

Nom / ã	INST HOSPI REG	TUNAC - HRC TAL	- I ONAL
CNP/J M	23. 453. 80/ 0023		
Rp	J CP 7 9. 228	-68	68

CONTRATADA

Nom	OROTSBURGSEMI	- ROTSBURGSEMI	ÇOSM
CNP/J M	3994. 438 000 18		
Rp	Dr ()	Ra	OSM

Ata 8 / 0 / 201, ã - ã

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ata 04/ 2022a 4/ 07 2022p
I NDETERM

CLÁUSULA SEGUNDA - Ata -a 34, ã

CONTRATANTE
CONTRATO DE GESTÃO 005 / SESP/ 2022 . An

CLÁUSULA TERCEIRA - I - L DAPROTEÇÃO DE DADOS - LGPD in GPD, p : b e
DAPR OTEÇÃO DE DADOS - LGPD

Pã - Cã
ã, ã, ã
3. 09 208 - L
BARES, ã
ã
ã ã
ã

Pã - ABARES
ã
ã

Pã - ABARES
ã
ã
ã (ANPD) ã



PE
Indicador de
L

-

em
GPD) L
GPD).

PE
PARE
ano
F

- Em

PARE

PE
PARE

- Em

em

PE
F 3. 09208 - L

- O

L

GPD)

PE
F 3. 09208 - L

- CONTROL

, L

ADRES

GPD),

F

em , 15 de 2022

I

NSI

- I

J

em

PE

CROTSBURGSEM

- FOTSBURGSEM

M COSM

Ca
S

T

1 -
N
CPF:

2 -
N
CPF:



CONFATODEPRESTAÇÃODESERM

QOS

Eps		-E3	
Qps	Apd	apd	
Dps	Dr (al)	CRM	2437
Pen	R\$ 125.000,00	in	
Dh	DA 0 (via)		
M			
J			
Ra	Ap		
Pa	01/05/2021	710/2021	
Q		003/ SESP/ 2021.	
Ad			
Eb	SABA		
Dh	01/05/2021		
Fo	QnPA		

ta

CONFATANE			
Nm	I	NAC	DE DESENVOL
Ra	HUBS		SUST E HUM -IONAL
CNPJ			23.453.80/0023-
Eq	Av. B... 819	070-	05 Qn
Ra J			17.800.2808

CONFATADA	
Nm	J
NºCRM	CJ
CNPJ	42.25833/0001-
Eq	AV. G... Na BR, CEP 60103-5-
Só s	J
CRM	

/ I

1. CONFATADA

2. A... SUS(S... CONFATANE

3. Va CONFATADA,

ESSE

4. Seção de
CONFATANE
CONFATANE

CONFATADA esta
Assim

5. CONFATANE éo
CONFATADA, que
CONFATANE

CONFATADA PaCONFATANE

6. ACONFATADA, é
CONFATANE

CONFATADA

7. CONFATANE é
CONFATADA

CONFATANE é

8. CONFATANE éo
CONFATADA, que
CONFATANE

CONFATADA

CONFATANE

CONFATADA

ESSE

9. CONFATADA éo
CONFATANE

CONFATANE éo

10. CONFATANE éo
CONFATADA, que
CONFATANE

CONFATANE éo

ESSE

11. CONFATANE éo
CONFATADA, que
CONFATANE

CONFATADA

12. [Redacted]
CONFATANE

[Redacted]
CONFATADA

13. I
[Redacted]

[Redacted]
CONFATANE

14. [Redacted] 4 ([Redacted])
[Redacted]

[Redacted]
CONFATANE

15. [Redacted]
CONFATADA [Redacted] CONFATANE [Redacted]

[Redacted] A
[Redacted]

16. [Redacted]
[Redacted] ([Redacted])
[Redacted]

[Redacted] [Redacted]

17. [Redacted]
[Redacted] ([Redacted])

[Redacted]

18. [Redacted]
[Redacted]

[Redacted]

19. [Redacted]
CONFATANE

[Redacted]

9

20. [Redacted]
[Redacted]

[Redacted]

21. [Redacted]

[Redacted]

22. [Redacted]
CONFATANE [Redacted] 5° ([Redacted])

[Redacted]

23. [Redacted]
[Redacted]

[Redacted]

24. [Redacted]
[Redacted]
L

[Redacted]

[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]

81

25. [Redacted]
CONFATANE, [Redacted] [Redacted]
[Redacted]

[Redacted] [Redacted]
[Redacted]

26. P...

CONFATADA, v...

27. A...

CONFATADA, v...

28. I...

CONFATADA, v...

29. A CONFATANE...

BO

CONFATADA, v...
1º 886/0.

30. A CONFATADA...
CONFATANE. H...

CONFATANE...
CONFATADA, v...

31. A CONFATADA...
CONFATA

CONFATANE...

32. O... 01/05/2020

021 1710/2021

33. E... ACCESSÓR...

CONFATANE... O...

34. A...
CONFATANE

CONFATADA, v...
CONFATANE

35. C...

CONFATADA, v...
CONFATANE

36. ACONFATADA é a pte
de
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE

37. Na íntegra
CONFATADA pp
CONFATADA
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

38. ACONFATADA
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

39. ACONFATADA
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

40. ACONFATADA
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

41. ACONFATADA
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

42. ACONFATADA
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

43. CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

44. ACONFATADA

CONFATADA

CONFATADA

45. ACONFATADA

CONFATADA
CONFATANE

CONFATADA
CONFATANE

46. SCONFATADA

CONFATADA

CONFATANE
CONFATADA

47. ACONFATADA

CONFATANT

CONFATADA

CONFATADA

48. ECONFATADA

CONFATADA

CONFATADA
CONFATANE

49. FCONFATADA

CONFATADA

CONFATADA

50. GCONFATADA

CONFATADA

CONFATADA

51. HCONFATADA

CONFATADA

CONFATADO
CONFATANE

52. ICONFATADA

CONFATANE

CONFATADA

53. JCONFATADA

CONFATANE

CONFATADA

54. KCONFATADA

CONFATANE

CONFATANE

55. LCONFATADA

CONFATANE

CONFATANE

56. MCONFATANE

CONFATANE

CONFATANE

57. É

CONFATANE

58. A CONFATADA

é

59. É

é

60. A CONFATADA

é

61. CONFATANE

é

62.

0

01021.

I NACI DE DESENVOL SOC NIFUM - I ONAL M

J J Só CJ

En

1. _ 2. _
Nen
CPF

Nen
CPF

-

O N I F A T A N T E

Nen / b	I I HOSPI	NST NDSH TAL	NO
NPJ M	23. 453. 80/ 0023-		
Rp	J	600	

O N I F A T A D

Nen	J	CJ
NPJ M	42. 25833/ 0004	
Rp	Dr J	CRM

Am 05/ 2021

CUSULAPRIMA I b

do 100

50 (100

CUSULASEGUNDA Obituário 100

5. 000, 00 (100 40. 000, 00 (100

em

Pa a

02.1

I J NST NG- 600

J J SÓ CJ 600

En

1 - _ 2 - _
Nen Nen
CPF: CPF:



CONTRATANTE

Nome / Mãe	INST I ESPI REG	TUTORIAÇÃO - NDSH - FPC TAL ONAL
CNPJ / M	23.453.80/2008	
Razão	J CPF 9.228 -68	682

CONTRATADO

Nome	J	CJ
CNPJ / M	42.25833/0001	
Razão	Dr J CRM 6502	Dr J CRM 2487

Assinado em 01/05/2021

-b

ASSINATURA: Ab - 01/05/2021 10/2021
00/2021 04/2022.

Razão

0021

JOSE CARLOS RIZOLI:
17189322868

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI:
17189322868
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=22917557000167, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.06 15:45:40-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

DESENVOL
J

NST

- I

VI

PH

JCJSERVICOS
MEDICOS
LTDA:
170

Assinado digitalmente por JCJSERVICOS
MEDICOS LTDA:
DN: ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFBe-CNPJA1, ou=PRESENCIAL,
LTDA: 42258733000170
Dados: 2022.
Versão do Adobe Acrobat:

J J

- EPP

CJ

Só s - Ath

e

Tn

1 -
Nome
CPF:

2 -
Nome
CPF:



CONTRATANTE

Nen / In	I I ESPI	NST NDSH TAL	NO
INPJ M	23. 453. 80/ 0023-		
Rp	J	60179. 228	

CONTRATADA

Nen	J	CJ	
INPJ M	42. 25833/ 0004		
Rp	Dr J	CRM	6
	Dr J	CRM	6

Assinatura

de 01/05/2021

DATA PRESTAÇÃO: 04/04/2022 a 07/04/2022.

2022/04/2022

Pa

a

022

I

J

NST

NO

601

PH

J

J

J

CJ

6

S6

Tn

1 -
Nen
CPF:

2 -
Nen
CPF:



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Infectologia
Objeto(s)	Prestação de serviço médico na especialidade infectologia
Dias e horários	Duas (02) visitas mensais presencial perfazendo o total de 08 horas e atendimento remoto conforme demanda.
Responsável técnico	Dra. Elizangela Rodrigues Uchoa - CRM/PA nº 5912
Preço mensal	R\$ 9.500,00 (nove mil e cinquenta reais) / Mensais
Data de pagamento	20º (vigésimo) dia mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão.
Prazo de vigência	Do dia 01/05/2021 a 17/10/2021.
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2021.
Ente político	Secretaria Estadual de Saúde do Pará - SESPA
Data de início	01/05/2021
Foro	Capanema/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC
CNPJ	23.453.830/0023-85
Endereço	Av. Barão de Capanema, 3191 – Cep: 68700-005 – Capanema -PA
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente. CPF 171.893.228/68

CONTRATADA	
Nome	ELI R UCHOA SERVIÇOS MÉDICOS ME
Nº CRM/PJ	3065 - PA
CNPJ	31.784.797/0001-99
Endereço	Tv. WE 8 nº 1185, Conjunto Satélite, Bairro Coqueiro, CEP: 66670-220, Belém-PA
Sócio(s) e nºs. do CRM	Dra. Elizangela Rodrigues Uchoa - CRM/PA nº 5912

OBJETO

- Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.
- A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.
- Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.
- Disponibilização de 01 (um) médico infectologista para atuar nas atividades do Serviço de Controle de Infecções com 02 (duas) visitas mensais perfazendo o total de 08 horas e atendimento remoto conforme demanda.



JOSE
CARLOS
RIZOLI
17189322868

Página 1 de 7

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

5. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.
6. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.
7. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.
8. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.
9. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:
 - a) Diploma de graduação em medicina;
 - b) Certificado de conclusão da residência;
 - c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
 - d) Carteira do CRM;
 - e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

10. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.
11. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

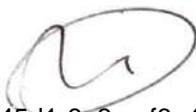
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



JOSE
CARLOS
RIZOLI:
17189322868

Página 2 de 7

12. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.
13. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.
14. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.
15. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.
16. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.
17. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.
18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.
19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.
20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.
22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.
23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.
24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.
25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de



JOSE
CARLOS
RIZOLI
17189322868

Página 3 de 7

Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.
28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.
29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.
31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.
32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é de 01/05/2021 a 17/10/2021 e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.
34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindir ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos



JOSE CARLOS
RIZOLI:
17189322868

Página 4 de 7

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Página 1544 de 2526
Página 5 de 75

éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.
37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.
39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.
40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.
41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.
42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.
43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação



JOSE CARLOS RIZOLI
17189322868

Página 5 de 7

da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

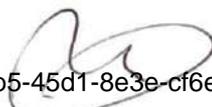
44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.
46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.
47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.
48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

49. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.
50. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.
51. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.
52. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.
53. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.



JOSE
CARLOS
RIZOLI
17189322868

Página 6 de 7

54. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.
55. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.
56. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.
57. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.
58. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.
59. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.
60. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.
61. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.
62. Qualquer tolerância da CONTRANATE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.
63. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Capanema, 01 de maio de 2021.

JOSE CARLOS
RIZOLI:
17189322868

Inscricao sigilosa em nome de JOSE CARLOS RIZOLI e 17189322868
Org. CNRE - Diretoria-Geral - RJ - Fórum-Geralista
CNPJ nº 07.970.001/527 - Consórcio de Planos de Saúde de
Brasil - SPPS - CNPJ nº 03.810.169/0001-00 - CNPJ nº 03810600
CARLOS RIZOLI e 17189322868
Realizarão de atos e assinar em nome do Consórcio
Localização: Rua Avenida de Brasília 100
Cidade: 20211-530 - RJ - CNPJ nº
Fone/Fax: 21-2511-1010

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Elizângela Rodrigues Uchoa
ELI R UCHOA SERVIÇOS MÉDICOS ME
Elizângela Rodrigues Uchoa
Administradora

Testemunhas:

1. _____

Nome
CPF

2. _____

Nome
CPF

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/MF	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Rizoli CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	ELI R UCHOA SERVIÇOS MÉDICOS ME
CNPJ/MF	31.784.797/0001-99
Representante	Dra. Elizangela Rodrigues Uchoa - CRM/PA nº 5912

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 01/05/2021, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o prazo de vigência do contrato de 01/05/2021 a 17/10/2021 para 18/10/2021 a 15/04/2022.

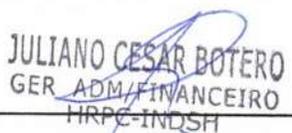
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Capanema, 18 de outubro de 2021


INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente


ELI R UCHOA SERVIÇOS MÉDICOS ME
Elizangela Rodrigues Uchoa
Administradora

Testemunhas:

1 - 
Nome: JULIANO CESAR BOTERO
GER. ADM./FINANCEIRO
HRPC-INDSH
CPF: 321.028.148.31

2 - _____
Nome: _____
CPF: _____



2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/MF	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Rizoli CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	ELI R UCHOA SERVIÇOS MÉDICOS ME
CNPJ/MF	31.784.797/0001-99
Representante	Dra. Elizangela Rodrigues Uchoa - CRM/PA nº 5912

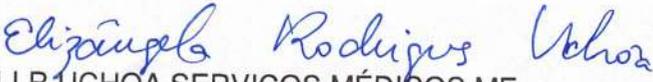
As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 01/05/2021, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o prazo de vigência do contrato de 18/10/2021 a 15/04/2022 para 16/04/2022 a 14/07/2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Capanema, 16 de abril de 2022


INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente


ELI R UCHOA SERVIÇOS MÉDICOS ME
Elizangela Rodrigues Uchoa
Administradora

Testemunhas:

1 - 
Nome: MARCELO AZEVEDO COSTA
CPF: 519.341.594-68

2 - _____
Nome: _____
CPF: _____

3º ADIANTAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÍNDICE

CONTRATANTE

Nome / Razão Social	INST HOSPI REG	TUONAC - I
NPJ / M	23.453.80/00023	TAL ONAL
Rg	J CPF 9.228 -68	680

CONTRATADA

Nome	EL	I
NPJ / M	318.0001 -9	
Rg	Da E	- CRM

Assinatura de 01/06/2021, -b

CONSULTA PRIMEIRA: Ab - 05/04/2022 a 07/2022 NDETERM

CONSULTA SEGUNDA: - Ab - 34 -

CONTRATANTE SA ONRATO BESTA 005/ SESP A/ 2022 Apr

CONSULTA TERCEIRA: - I - PROTEÇÓES - LBD em CPD, p : - LBD

1 - O 7, 8, 9 PARE, - L 3.09208

2 - APARES - L

3 - APARES - L



o p... ANPD) aã

4 - O...
en...
L

ie... (L
GPD).

5 - En... ANPD) aã
PARE...
PARE...
L

6 - En...
PARE...
L

7 - O...
L

GPD)

8 - O... CONTROL
3. 09208 - L

ADRES... OPERADORES...
GPD),

Fãh

Qn , 15 d p 202 2.

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: ***.893.228-**
Data: 20/06/2023 15:01:02 -03:00

DigiForte

NST

- I

6B

Assinado eletronicamente por:
Elizângela Rodrigues Uchoa
CPF: ***.333.342-**
Data: 26/06/2023 15:52:15 -03:00

DigiForte

EL

Egla

Ath

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 20/06/2023 18:02:08 -03:00

DigiForte

Electronically signed by:
Eliane Rodrigues Prieto
CPF: ***.725.402-**
Date: 6/21/2023 9:23:43 AM -03:00

DigiForte

1 -

Nãh

CPF:

2 -

Nãh

CPF:



INSH
Instituto Nacional de Saúde
Social e Humano

4º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/MF	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Rizoli CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	ELI R UCHOA SERVIÇOS MÉDICOS ME
CNPJ/MF	31.784.797/0001-99
Representante	Dra. Elizangela Rodrigues Uchoa - CRM/PA nº 5912

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 01/05/2021, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Inclui-se na cláusula 4, tópico objeto, o quantitativo de 180 consultas médicas ambulatoriais no mês na especialidade Infectologia.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o aumento da demanda o valor do contrato passará de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

Capanema, 01 de setembro de 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rizoli
Presidente

Elizângela Rodrigues Uchoa.
ELI R UCHOA SERVIÇOS MÉDICOS ME
Elizangela Rodrigues Uchoa
Administradora

Testemunhas:

1 - *Raimundo E. B. Pires*
Nome:
CPF: 140093312-91

2 - *Olívia da S. Rodrigues*
Nome:
CPF: 685 018 202 10



- 3. Va
p
- 4. D 2 (b 4 b
24 01 (u
UT
v
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

ESCALAS DE TABELA/ PLANTÃO

- 5. Sá d a b e
CONFATANE
CONFATANE
- 6. A CONFATANE é o
CONFATADA, que
CONFATANE
CONFATANE
- 7 A CONFATADA, é
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
- 8 C
CONFATANE
CONFATANE

9. Função
CONFATANE
RG, CPF, CRM
CONFATANE

CONFATADA
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE

EQUIPAMENTOS

10. CONFATADA
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

11. CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

OBIGÃOES DA CONFATADA

12. Função
2. 2171
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

13. CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATADA
CONFATANE
CONFATANE

14. CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

15. CONFATANE (v)
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE

16. CONFATANE
CONFATADA
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE A
CONFATANE
CONFATANE

17. P
BUS (S
h
ã

çã
çã

18. P
ã (

ã

19. C
ã

ã

20. B
CONFATANE.

ã

ø

21. P
ã

ã

22. N

ã

23. E
CONFATANE 5º (

ã

24. E
CONFATANE
ã
ã
ã

ã
ã
ã
ã

25. C
ã
ã
ã
L

ã

ã
ã
ã
ã

en

26. P
CONFATANE, a
ã
ã
ã
ã
ã

ã
ã
ã
ã
ã
ã

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. P
ã

ã

28. A
ã

ã CONFATADA, v

29. P
ã
ã

ã CONFATADA
ã
ã

PREÇO

30. A CONFATANE
ã

ã
ã 1º de 86/0.

31. A CONFATADA

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATADA

32. A CONFATADA

CONFATADA

CONFATANE
CONFATANE

PRAZO, RESCISÃO E ACESSORIEDADE

33. O prazo de 20/04/2021

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

021 de 710/2021

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

34. É ACESSÓRIA

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONFATADA

35. A

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATADA
CONFATANE
CONFATANE

36. Confatada

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

CONFATADA
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

37. A CONFATADA

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

RESPONSABILIDADE DE FALTA DA CONFATADA

38. Na

CONFATADA
CONFATADA
CONFATADA
CONFATADA
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

39 ACONFATADA

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

40. ACONFATADA

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

41. ACONFATADA

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

42. ACONFATADA

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

43. ACONFATADA

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

44. ACONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

RESPONSABILDADECINDACONFATADA

45. ACONFATADA

CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE

46. ACONFATADA

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

47. SCONFATANE

CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE

48. A CONFATADA
CONFATANT

CONFATADA
CONFATANT

DISPOSIÇÕES GERAIS

49. É

CONFATADA
CONFATANTE

50. F

CONFATADA,
CONFATANTE

51. CONFATADA

CONFATANTE

52. N
CONFATANTE

CONFATADO
CONFATANTE

53. A
CONFATANTE

CONFATANTE

54. A CONFATADA
CONFATANTE,

CONFATANTE,
CONFATANTE

55. N

CONFATANTE

56. C

CONFATANTE

57. O CONFATANTE

CONFATANTE

58. É

CONFATANTE

59. A CONFATADA

CONFATANTE

60. E

CONFATANTE

61. A CONFATADA

CONFATANTE

62. CONFATANTE

CONFATANTE

aplicação
em

em

63.

o

2021.

I NACI DE DESENVOL SOC NIFUM - I ONAL M
J
R

M
N
S

M
P
S

5

1. _
N
CPF

2. _

N
CPF

-

CONTRATANTE

Nome / Razão Social	I HOSPITAL	INScrição	NO- TAL
CNPJ	23.453.80/005-		
CPF	J	600	

CONTRATADA

Nome	M		
CNPJ	5.035.20/0004		
CPF	Dr. Patrícia	CRM	
	Nome	OAB/PA	5605

Assinatura: 00/04/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - Valor: R\$ 02,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Valor: R\$ 400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) + R\$ 7500,00 (setenta e cinco mil reais)

CLÁUSULA QUARTA - Valor: R\$ 38500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) + R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CLÁUSULA QUINTA - Valor: R\$ 28,00 (vinte e oito reais) + R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CLÁUSULA SEXTA - Valor: R\$ 0,00 (zero reais) + R\$ 0,00 (zero reais)



Q	Ata
400/ 6	CA
400/ 6	CA
350/ 6	EDAE
50/ 6	Ca

CIUSULASÉTIM- Há 5 2. 80, 00
(6), 6

- 6. 1 CA R\$ 9600, 00(6)
- 6. 2 CA R\$ 9. 200, 00(6)
- 6. 3 UT: R\$ 60. 000, 00(6)
- 6. 4 Ep R\$ 38500, 00(6).
- 6. 5 Ca R\$ 4. 000, 00(6)
- 6. 6 Ca R\$ 7500, 00(6)
- 6. 7 Ca R\$ 50. 000, 00(6)

Pa a

Ca 02.1

I NST NO 600
J Pa

M

Dr Pa
Na
So

Tn

1 - _ 2 - _
Nn Nn
CPF: CPF:



CONTRATANTE

Nom / Ra	INST ESPI REG	TUTONAC - IPC	- I ONAL
NPJ M	23.453.80/00023	TAL	
Ra	J	CPF 0.228 -68	660

CONTRATADA

Nom	M - CENTROM
NPJ M	5.035.20/00064
Ra	Dr. P. Ra CRM 86

Assinado em 20/04/2021, às -b

RESULADO: Ab - 20/04/2021 a 10/2021
10/2021 a 04/2022.

Fim

em 8 de maio de 2021

I

J

PH

NST

- I

660

M

- CENTROM

Dr. P. Ra

Nom

Só s. th

s

Tm

1 -

Nom
CPF:

2 -

Nom
CPF:



CONTRATANTE

Nome / Insc	I HOSPI	INS TAL	NO
CNPJ / INSC	23.453.80/0023-		
Razão Social	J	CNPJ 9.228	

CONTRATADA

Nome	M		
CNPJ / INSC	5.035.20/0004		
Razão Social	Dr. Paulo	CRM	OAB/ PA 5605

Assinatura: 01/04/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA: I
 Pá 901/2022 a 01/2022
 R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
 Ab 01/02/2022 a 07/02/2022
 R\$ 600,00 (seiscentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: I
 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: I
 R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA QUARTA: I
 R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

CLÁUSULA QUINTA: I
 R\$ 9600,00 (nove mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA SEXTA: I
 R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

CLÁUSULA SÉTIMA: I
 R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

CLÁUSULA OITAVA: I
 R\$ 38500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais);

CLÁUSULA NONA: I
 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CLÁUSULA DÉCIMA: I
 R\$ 7500,00 (sete mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA UNDÉCIMA: I
 R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

CLÁUSULA DOZÉSIMA: I
 R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

CLÁUSULA TRÉCIMA: I
 R\$ 0980,00 (novecentos e oitenta reais) 901/2022 a 31/01/2022;

CLÁUSULA QUATORZÉSIMA: I
 R\$ 03.00,00 (três mil reais) 01/02/2022 a 17/02/2022;



Q555p R\$20.000,00()

D57/ O5 RIF\$ 44.00,00()

VALORTOTAL:R\$ 82.600,00 () d
1901/2022 01/01/2022.

VALORTOTAL:R\$ 86.500,00 () d
01/02/2022 02/02/2022.

F5

Q5022

I

NST

J

S5

P5

M

Dr Paulo
N5
S5

T5

1 - _
N5
CPF:

-

2 - _
N5
CPF:

-



INOSH
Instituto Nacional de Saúde e Segurança

4º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/MF	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Rizoli CPF 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	MEDCORP - CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAIDE LTDA	
CNPJ/MF	15.035.294/0001-64	
Representante	Dr. Paulo Henrique de Ataíde Pereira CRM/PA nº 7856	
	Nanci Agria Miranda de Ataíde Pereira OAB/PA nº 15619145	

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 20/04/2021, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o prazo de vigência do contrato de 18/10/2021 a 15/04/2022 para 16/04/2022 a 14/07/2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Capanema, 16 de abril de 2022

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

MEDCORP - CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAIDE LTDA
Dr. Paulo Henrique de Ataíde Pereira Nanci Agria Miranda de Ataíde Pereira
Sócios-administradores

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____
Nome: Nome:
CPF: CPF:



CONTRATANTE

Nom / End	I HOSPITAL	NSI NO TAL
CNP/JR	23.453.80/0023-	
Rg	J	60079.228

CONTRATADA

Nom	M	
CNP/JR	5.035.20/0004	
Rg	Dr. Paulo Nery	CRM OAB/PA 5605

Assinatura: 04/04/2021

9

CLÁUSULA PRIMEIRA - Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - Valor: R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais)

Cláusula 1ª: R\$ 7600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Cláusula 2ª: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

UT: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Ep: R\$ 38500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais);

Cp: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Cg: R\$ 7500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Cg 1ª: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Cg 2ª: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DJTI/ OJFF: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Fls. 2

Q03022.



I

J

PH

NST

NO

608

M

Dr. Paulo

Mag

M

Só

En

1 -
Nº
CPF:

-

2 -
Nº
CPF:

-



INOSH

Instituto Nacional de Segurança e Saúde em Saúde Ocupacional

Sociedade Humanista

VIDA 8

6º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nom / Rg	INST HOSPI REG	TUCNAC - HPC	TAL	- I ONAL
CNPJ / Rg	23. 453. 80/ 00023			
Rg	J	CPF 9. 228 -68		

CONTRATADA

Nom	CENTROM - M
CNPJ / Rg	5. 035. 20/ 00004
Rg	Dr. Paulo CRM 86

Assinatura: _____ Data: 20/04/2016, às _____h

- CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total do contrato é de R\$ 4.337.000,00 (quatro mil e trezentos e trinta e sete mil reais).
- CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) será pago em uma única parcela.
- CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) será pago em uma única parcela.
- CLÁUSULA QUARTA:** O valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será pago em uma única parcela.
- CLÁUSULA QUINTA:** O valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) será pago em uma única parcela.
- CLÁUSULA SEXTA:** O valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) será pago em uma única parcela.
- CLÁUSULA SÉTIMA:** O valor de R\$ 385.000,00 (trêscentos e oitenta e cinco mil reais) será pago em uma única parcela.



CLÁUSULA QUINTA: Ab - 1ª, PBJ ETQ, 04/07/2022 a 4/07/2022 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) s/ 0,600,00 (seiscentos reais).

CLÁUSULA NONA: I - 1ª, PBJ b ETQ, 04/07/2022 a 4/07/2022 R\$ 1.000,00 (um mil reais) s/ 0,000,00 (nenhum real).

CLÁUSULA DÉCIMA: I - 1ª, PBJ bCg VEO, 04/07/2022 a 4/07/2022 R\$ 300,00 (trezentos reais) s/ 0,000,00 (nenhum real).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Cg - 04/07/2022 a 4/07/2022 R\$ 1.055,00 (mil e cinquenta e cinco reais) s/ 0,000,00 (nenhum real).

ESPECIALIDADES	R\$
SM	R\$ 9.200,00
SM	R\$ 400000
CM	R\$ 400000
SM	R\$ 000000
SM	R\$ 000000
CGM	R\$ 25.000,00
CGG	R\$ 25.000,00
SM	R\$ 0000
SM	R\$ 7500,00
DUT	R\$ 44.00,00
SM	R\$ 26.000,00
SM	R\$ 0000
SM	R\$ 0.000,00
Cg VEO	R\$ 8000,00
Tb	R\$ 0

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ab - 04/07/2022 a 4/07/2022 NDETERM

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ab - 04/07/2022 a 4/07/2022

CONTRATANTE: Empresa CONTRATADA: ESTÁBULO 05 / SESP/ 2022. Anexo 1578 de 2526



CLÁUSULA DÉCIMA
Primeira - L

QUARTA - I
DA PROTEÇÃO DE DADOS
DA PROTEÇÃO DE DADOS

Artigo 6º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD),
- LBD em GPD, p :
- LBD

1 - O presente contrato é celebrado entre as partes mencionadas no preâmbulo, com o objetivo de estabelecer a prestação de serviços de consultoria em proteção de dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável.

Artigo 6º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD),
- L
- e
- e
e

2 - As partes acordam que o contratado se compromete a prestar os serviços de consultoria em proteção de dados pessoais, em conformidade com o plano de trabalho anexo.

e

3 - As partes acordam que o contratado se compromete a prestar os serviços de consultoria em proteção de dados pessoais, em conformidade com o plano de trabalho anexo, sob a supervisão e orientação do responsável pelo tratamento de dados pessoais (ANPD/ANPD).

plano

4 - O presente contrato é celebrado entre as partes mencionadas no preâmbulo, com o objetivo de estabelecer a prestação de serviços de consultoria em proteção de dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável.

em

(L Artigo - L

3. 09 20

5 - O presente contrato é celebrado entre as partes mencionadas no preâmbulo, com o objetivo de estabelecer a prestação de serviços de consultoria em proteção de dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável.

Artigo 6º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD),

em

em

6 - O presente contrato é celebrado entre as partes mencionadas no preâmbulo, com o objetivo de estabelecer a prestação de serviços de consultoria em proteção de dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável.

em

e

7 - O presente contrato é celebrado entre as partes mencionadas no preâmbulo, com o objetivo de estabelecer a prestação de serviços de consultoria em proteção de dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável.

Artigo 6º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD),

-

8 - O presente contrato é celebrado entre as partes mencionadas no preâmbulo, com o objetivo de estabelecer a prestação de serviços de consultoria em proteção de dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável.

Artigo 6º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD),

, de L

em

GPD),



Fim

On 5 de junho de 2022

I

J

Pa

NST

- I

68

M

- CENTRO

Dr. Paulo

Nay

Só s

s

Tn

1 -
Nn
CPF:

—

2 -
Nn
CPF:

—



INSH

Instituto Nacional de Saúde

Sociedade Humana

7º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MÉDICOS

CONTRATANTE

Nom / Ra	INST I HOSPI REG	TUNACI - NDSH - HRC TAL ONAL
CNPJ/M	23.453.80/00023	
Ra	J	CPF 7.9.228-68

CONTRATADA

Nom	M - CENTROM
CNPJ/M	15.035.20/0001
Ra	Dr. Paulo Roberto CRM

00/04/2021, em

em

CLÁUSULA PRIMEIRA - I - e R\$ 200,00 (duzentos reais) s. b. P. EQ
 R\$ 500,00, b. R\$ 200,00 (duzentos reais) s. b. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) s. b.

CLÁUSULA SEGUNDA - I - e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) s. b. EQ
 R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) s. b. R\$ 12.000,00 (doze mil reais) s. b.

CLÁUSULA TERCEIRA - I - e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) s. b. EQ
 R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) s. b. R\$ 12.000,00 (doze mil reais) s. b.

CLÁUSULA QUARTA - I - e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) s. b. EQ
 R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) s. b. R\$ 12.000,00 (doze mil reais) s. b.

CLÁUSULA QUINTA - I - e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) s. b. EQ
 R\$ 10.000,00 (dez mil reais) s. b. R\$ 10.000,00 (dez mil reais) s. b.

CLÁUSULA SEXTA - I - e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) s. b. EQ
 R\$ 10.000,00 (dez mil reais) s. b. R\$ 10.000,00 (dez mil reais) s. b.

CLÁUSULA SÉTIMA - I - e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) s. b. EQ
 R\$ 10.000,00 (dez mil reais) s. b. R\$ 10.000,00 (dez mil reais) s. b.

CLÁUSULA OITAVA - I - e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) s. b. EQ
 R\$ 10.000,00 (dez mil reais) s. b. R\$ 10.000,00 (dez mil reais) s. b.

Este documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, Marcelo Azevedo Costa, Laís Mitiko Macedo Taketa e NANCY AGRÍOLA MIRANDA DE ATAÍDE PEREIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9yBN7-ETBXD-4CHJK-GN42C

73.A CONTRATADA em

- 6 () em

CONTRATANE

74.A CONTRATADA em

6 () em

CONTRATANE

- PTS em

CONTRATANE

75.A CONTRATADA em

CONTRATANE

CONTRATANE

76.Empecado de

CONTRATADA em

CONTRATANE

CONTRATADA em

CONTRATANE

CONTRATANE

77. CONTRATADA em

CONTRATANE em

CONTRATANE

0

78. CONTRATADA em

CONTRATANE.

0

79. A em

CONTRATANE.

710. CONTRATANE, em

CONTRATANE

711. A em

em

CpPb

d SgP em

CONTRATANE

em

em

em

em M

CONTRATANE, em

CONTRATANE.

712. A CONTRATADA em

CONTRATANE

CONTRATANE

- em

em

CONTRATANE.

713. A CONTRATADA em

CONTRATANE, em

CONTRATANE

- em

714. Q em d b á em

CONTRATANE

715. A CONTRATADA em

CONTRATANE

CONTRATADA em

em



- 716. ACONTRATADA
- 717. ACONTRATADA
- 718. ACONTRATADA
- 719. ACONTRATADA
- 720. ACONTRATADA
- 721. ACONTRATADA

PERFIL DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Pg	30h	Dn d Os d Gã en Pg , p
Pg	30h	Dn d Os d Gã en Pg , p
Tp Op	30h	Dn d Os d Gã en Tp Op , p
Tp Op I Sa	30h	Dn d Os d Gã en Tp Op I Sa , p
Sp Ath	30h	Dn en l d Ea Sp Ath , p
Pd á d	30h	Dn Pd á d , p
Pg Pg Tp Op	30h	Dn Pg Pg Tp Op , p
Ab Sa	30h	Dn d Os d Gã en Ab Sa , p
En	30h	Dn d Os d Gã en En , p
M Ea	30h	Dn d Os d Gã en M Ea , p

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, Marcelo Azevedo Costa, Laís Mitiko Macedo Taketa e NANCY AGRÍOLA MIRANDA DE ATAÍDE PEREIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/9YBN7-ETBXD-4CHJK-GN42C>



	<ul style="list-style-type: none">• P• R• E• S• P• A• V• D• A• ;• C• R
<p>F</p>	<ul style="list-style-type: none">• D• E• S• D• C• I• E• D• P• C• P• E• R• R• A• B• E• B• E• C• A• R• A

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, Marcelo Azevedo Costa, Laís Mitiko Macedo Taketa e NANCY AGRÍOLA MIRANDA DE ATAÍDE PEREIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/9YBN7-ETBXD-4CHJK-GN42C>



	<ul style="list-style-type: none"> • A p b b e d i a • C b b b b • F b b b • A b b b b • F b b
<p>P g</p>	<ul style="list-style-type: none"> • D g b g p d b • g g b b • e b b b b • e b b b b p • b b • D e d b a b a • C b b b b • A T E A S, • I • E b b • D e b b b e o • b • P b b b b • b b b • b b b • F b b b • b b <p>b p b b</p> <p>b</p> <p>b</p>
<p>P g b</p> <p>b</p>	<ul style="list-style-type: none"> • D g b g p d b • g g b b b b • e b b b b • e b b b b • b b • D e d b a b a • C b b b b • A T E A S, • I • E b b • D e b b b e o • b • P b b b b • b b b • b b b • F b b b • b b <p>b b p</p> <p>b</p>

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, Marcelo Azevedo Costa, Laís Mitiko Macedo Taketa e NANCY AGRIA MIRANDA DE ATAÍDE PEREIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/9YBN7-ETBXD-4CHJK-GN42C>



<p style="text-align: center;">S</p>	<ul style="list-style-type: none"> • De p a g e s e t e g g n cl a p h cl a p h p o h • De p e l m d p a g g g g g h • C a b e l a h A T E A S; • • E d i t o • D e p e l m d e o h • P e l m h h • C h • F i g u r a h • E a h • h • P a e n b e l a e h • P a h • F i g u r a h • C a b e l a h • P a e n b e l a e h • P a h • E a e n d e l a h A; • E h h • E a e n b e l a e h • P a e n b e l a e h • C a e l a o p h e p e h • M h h • M h h h • D e h • C h
--------------------------------------	--

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, Marcelo Azevedo Costa, Laís Mitiko Macedo Taketa e NANCY AGRÍOLA MIRANDA DE ATAÍDE PEREIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/9YBN7-ETBXD-4CHJK-GN42C>



	<ul style="list-style-type: none"> • A • B • C • D • E • F • G • H • I • J • K • L • M • N • O • P • Q • R • S • T • U • V • W • X • Y • Z
E	<ul style="list-style-type: none"> • A • B • C • D • E • F • G • H • I • J • K • L • M • N • O • P • Q • R • S • T • U • V • W • X • Y • Z

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, Marcelo Azevedo Costa, Laís Mitiko Macedo Taketa e NANCY AGRÍOLA MIRANDA DE ATAÍDE PEREIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/9YBN7-ETBXD-4CHJK-GN42C>



<p>Tên P D</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Pa • ch • E • D • E • A • Pa • F • Pa • P
<p>E</p>	<ul style="list-style-type: none"> • D • C • D • C • I • D • E • P • C • P • E • R • R • P • F • C • P

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, Marcelo Azevedo Costa, Laís Mitiko Macedo Taketa e NANCY AGRÍOLA MIRANDA DE ATAÍDE PEREIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/9YBN7-ETBXD-4CHJK-GN42C>



	<ul style="list-style-type: none"> • P • B • R • A • M • F • F • F • F • Pa • D • P • A • F • F
Ab	<ul style="list-style-type: none"> • D • D • C • I • E • D • P • C • P • E • F • F • P • P • Pa

	<ul style="list-style-type: none"> • P • P • I • A • A • F • S • F • C • I 		
--	--	--	--

CUSTOS NATEA

Ca	Ep	Ch/ Ca	Va Ua	Va Ta
1	SABA	12h	R\$ 18000,00	R\$ 18000,00
1	Sa	12h	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2	Asa	6h	R\$ 8000,00	R\$ 16.000,00
2	Ea	6h	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
6	Ea	6h	R\$ 8000,00	R\$ 48000,00
4	Pa	6h	R\$ 8000,00	R\$ 32.000,00
8	Pa	6h	R\$ 8000,00	R\$ 64.000,00
2	Ta	6h	R\$ 8000,00	R\$ 16.000,00
2	Ta	6h	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
2	Pa	6h	R\$ 8000,00	R\$ 16.000,00
1	Na	600	R\$ 200,00	R\$ 120.000,00
1	Pa	400	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
1	Pa	400	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
Ca				R\$ 25.000,00
Ta				R\$ 50.000,00

CLÁUSULA OITAVA - **Contrato** o **ta** R\$
 1. 01. 100,00(**ta**), **ta** .
Ca R\$ 19.200,00(**ta**)
Ca R\$ 144.000,00(**ta**)



OBR - Hb R\$ 24. 000, 00(h
 EDA: R\$ 50. 000, 00(h
 UTAD R\$ 300. 000, 00(h
 OBR R\$ 25. 000, 00(h m h
 OBR R\$ 25. 000, 00(h m h
 OBR R\$ 19600, 00(h
 OBR R\$ 17500, 00(h
 DUT/ OBR: R\$ 44. 100, 00(h
 OBR R\$ 26. 000, 00(h
 OBR R\$ 800, 00(h
 OBR R\$ 10. 000, 00(h
 OBR R\$ 8000, 00(h
 OBR R\$ 30. 000, 00(h
 OBR R\$ 12. 000, 00(h
 OBR R\$ 12. 000, 00(h
 OBR R\$ 12. 000, 00(h
 OBR
 OBR R\$ 10. 000, 00(h
 NATEA: R\$ 50. 000, 00(h
 VALOR TOTAL R\$ 1. 01. 100, 00(h
 Flh

Qn 03 d h 2022

Assinado digitalmente por:
 JOSE CARLOS RIZOLI
 CPF: ***.893.228.**
 Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
 Data: 31/10/2023 13:50:56 -03:00



NST - I

J

Pl

68

Assinado eletronicamente por:
 Paulo Henrique de Ataíde Pereira
 CPF: ***.307.102.**
 Data: 31/10/2023 16:38:07 -03:00



Assinado eletronicamente por:
 Nanci Agria Miranda de Ataíde
 PEREIRA
 CPF: ***.423.702.**
 Data: 01/11/2023 14:59:46 -03:00



M - CENTRO

Dr. Paulo

Naty

Só s- h e

1 -

Assinado eletronicamente por:
 Laís Mitiko Macedo Taketa
 CPF: ***.569.602.**
 Data: 01/11/2023 09:34:40 -03:00



2 -

Assinado eletronicamente por:
 Marcelo Azevedo Costa
 CPF: ***.341.594.**
 Data: 31/10/2023 17:41:49 -03:00



Nh CPF

Nh CPF



INSH Social e Humano





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9YBN7-ETBXD-4CHJK-GN42C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 31/10/2023 13:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Paulo Henrique de Ataíde Pereira (CPF ***.307.102-**) em 31/10/2023 16:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
152.241.53.64	Lat: -1,427252 Long: -48,465396
	Precisão: 21 (metros)
Autenticação	presidente@agriaeataide.com
Email verificado	
6RmV37vALfQDWH1ibuxjnUe6W7gIPnxLcYVosATwUI=	
SHA-256	

- ✓ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 31/10/2023 17:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 200.17.75.251	Geolocalização Lat: -1,392566 Long: -48,428546 Precisão: 6768 (metros)
Autenticação dex.hmue@indsh.org.br Email verificado	
yLcR51BPVty/IN4QtiV/DEpCoqmodkrg8+hjd4L6fzQ=	
SHA-256	

✓ Laís Mitiko Macedo Taketa (CPF ***.569.602-**) em 01/11/2023 09:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 152.241.53.64	Geolocalização Lat: -1,427376 Long: -48,464720 Precisão: 16 (metros)
Autenticação gerente.multicorp@agriaeataide.com Email verificado	
rtD6xo9yAceUNz8otjSNo3LwE6ipUwXemegc11SAB/8=	
SHA-256	

✓ NANJI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA (CPF ***.423.702-**) em 01/11/2023 14:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 187.24.111.148	Geolocalização Não disponível
Autenticação agriaconsultoria@gmail.com Email verificado	
9LD671pZTfzr9dXoQv4iAz/U396KcmrG1UkXr/IVdIs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/9YBN7-ETBXD-4CHJK-GN42C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

8º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome / R.A.	INST I HOSPI REG	TUNACI - NDSH - HRPC TAL ONAL
CNPJ / M	23.453.80/00023	
Rp	J	CPF 9.228 -68 68

CONTRATADA

Nome	M - CENTROM	
CNPJ / M	5.035.29/0004	
Rp	Dr. Paulo Botero	CRM

10/04/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - I - O valor mensal de honorários será de R\$ 20.400,00 (vinte e quatro mil reais) por mês.

CLÁUSULA SEGUNDA - Quantidade de atendimentos: 12.150,00 (doze mil e quinhentos) atendimentos por mês.

Cláusula R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos)

Cláusula R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil)

Cláusula - Honorários R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil)

Cláusula EDA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil)

Cláusula UTI: R\$ 300.000,00 (trezentos mil)

Cláusula R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil)

Cláusula R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil)

Cláusula R\$ 9600,00 (nove mil e seiscentos)

Cláusula R\$ 7500,00 (sete mil e quinhentos)

Cláusula DUT/ OBR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil)

Cláusula R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil)

Cláusula R\$ 800,00 (oitocentos)

Cláusula R\$ 0.000,00 (zero)

Cláusula R\$ 8000,00 (oito mil)

Cláusula R\$ 30.000,00 (trinta mil)



Esse documento foi assinado por: Juliano César Botero, Laís Mitiko Macedo Taketa, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, JOSE CARLOS RIZOLI e NANCY AGRIA MIRANDA DE ATAÍDE PEREIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validar/TB9Q3-QAKPJ-7M95X-ESUUJ



Sigla R\$ 2.000,00 ()

Sigla R\$ 2.000,00 ()

Sigla R\$ 2.000,00 ()

Sigla Pto R\$ 20.400,00 ()

Sigla R\$ 0.000,00 ()

NATEA: R\$ 50.000,00 ()

VALOR TOTAL R\$ 121.500,00 ()

Fto

On 01 de la 2023

Assinado digitalmente por:
 JOSE CARLOS RIZOLI
 CPF: ***.893.228-**
 Certificado emitido por AC DIGITAL
 MULTIPLA G1
 Data: 02/10/2024 15:10:42 -03:00



I DESENVOL NST - I VI

J

Assinado eletronicamente por:
 Paulo Henrique de Ataíde Pereira
 CPF: ***.307.102-**
 Data: 02/10/2024 14:36:19 -03:00



Assinado eletronicamente por:
 NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA
 CPF: ***.423.702-**
 Data: 02/10/2024 16:35:49 -03:00



M - CENTROM

Dr. Paulo

Nanci

Só s- e

Tn

Assinado eletronicamente por:
 Laís Mitiko Macedo Taketa
 CPF: ***.569.602-**
 Data: 02/10/2024 13:51:36 -03:00



2 -

Assinado eletronicamente por:
 Juliano César Botero
 CPF: ***.028.148-**
 Data: 02/10/2024 12:28:31 -03:00



Nen CPF:

Nen CPF:





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TB9Q3-QAKPJ-7M95X-ESUUJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Juliano César Botero (CPF ***.028.148-**) em 02/10/2024 12:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.243.110.152	Lat: -1,191723 Long: -47,168517
	Precisão: 1248 (metros)
Autenticação	juliano.hrpc@indshsaude.org.br
Email verificado	
svILfh5F+jSSftt2R9kVqVeDh+8o00IIYAopcfhETQo=	
SHA-256	

- ✓ Laís Mitiko Macedo Taketa (CPF ***.569.602-**) em 02/10/2024 13:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.105.216	Lat: -1,402470 Long: -48,437658
	Precisão: 582081 (metros)
Autenticação	gerente.multicorp@agriaeataide.com
Email verificado	
I1KRyBAUGRMZI7pwCdVk+BBTrUbv+GecggaszKtwINk=	
SHA-256	

- ✓ Paulo Henrique de Ataíde Pereira (CPF ***.307.102-**) em 02/10/2024 14:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.105.62	Lat: -1,459376 Long: -48,492704
	Precisão: 5 (metros)
Autenticação	presidente@agriaeataide.com
Email verificado	
itJLP2oLUI+U5aJY9Yaj2u5a+XlrD0a8iKRaoQ3jucl=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 02/10/2024 15:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

- ✓ NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA (CPF ***.423.702-**) em 02/10/2024 16:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.244.87.93	Lat: -1,460882 Long: -48,489522
	Precisão: 35 (metros)
Autenticação	agriaconsultoria@gmail.com
Email verificado	
KSvpDi2HJVRvwmO5qxkFIW6y672VwQkD83ne6U6rsyw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/TB9Q3-QAKPJ-7M95X-ESUUJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

9º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome / Razão Social	INST I HOSPI REG	TUNACI - NDSH - HPC TAL ONAL
CNPJ / IM	23.453.80/00023	
Rg	J	CPF 0.228 -68 66

CONTRATADA

Nome	CENTROM	- M
CNPJ / IM	5.035.20/0004	
Rg	Dr. Paulo Henrique de Ataíde Pereira	CRM

04/04/2021

- CLÁUSULA PRIMEIRA** - A partir de 04/04/2021, o valor mensal de honorários será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta, com um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
- CLÁUSULA SEGUNDA** - A partir de 04/04/2021, o valor mensal de honorários será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta, com um total de R\$ 37500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) mensais.
- CLÁUSULA TERCEIRA** - A partir de 04/04/2021, o valor mensal de honorários será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta, com um total de R\$ 37500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) mensais.
- CLÁUSULA QUARTA** - A partir de 04/04/2021, o valor mensal de honorários será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta, com um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.
- CLÁUSULA QUINTA** - A partir de 04/04/2021, o valor mensal de honorários será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por consulta, com um total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensais.
- CLÁUSULA SEXTA** - A partir de 04/04/2021, o valor mensal de honorários será de R\$ 1.810.000,00 (um milhão e oitocentos e dez mil reais) mensais.
- CLÁUSULA SÉTIMA** - A partir de 04/04/2021, o valor mensal de honorários será de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) mensais.
- CLÁUSULA OITAVA** - A partir de 04/04/2021, o valor mensal de honorários será de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) mensais.
- CLÁUSULA NONATA** - A partir de 04/04/2021, o valor mensal de honorários será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) mensais.
- CLÁUSULA DÉCIMA** - A partir de 04/04/2021, o valor mensal de honorários será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais.
- CLÁUSULA UNDÉCIMA** - A partir de 04/04/2021, o valor mensal de honorários será de R\$ 300.000,00 (trêscentos mil reais) mensais.
- CLÁUSULA DOZE** - A partir de 04/04/2021, o valor mensal de honorários será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais.
- CLÁUSULA TREZES** - A partir de 04/04/2021, o valor mensal de honorários será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais.



Este documento foi assinado por: Juliano César Botero, Laís Mitiko Macedo Taketa, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, JOSE CARLOS RIZOLI e NANCY AGRIA MIRANDA DE ATAÍDE PEREIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse: https://portal.digiforte.com.br/validator/Z32B6-X6V3Z-8RSPR-KLUPC



Cb R\$ 9600,00(R\$)
 Cg R\$ 7500,00 (R\$)
 DDT/ CDR: R\$ 44.00,00(R\$)
 SPS R\$ 26.000,00(R\$)
 SPS Cg R\$ 800,00(R\$)
 SPS R\$ 0.000,00(R\$)
 Cg R\$ 8000,00(R\$)
 SPS R\$ 30.000,00(R\$)
 SPS R\$ 2.000,00(R\$);
 SPS R\$ 37500,00(R\$);
 SPS 37500,00(R\$);
 SPS R\$ 5.000,00(R\$)
 SPS R\$ 20.400,00(R\$)
 SPS R\$ 22.500,00(R\$);
 SPS Cg R\$ 0.000,00(R\$)
 NATEA: R\$ 50.000,00(R\$)
 VALOR TOTAL R\$ 1.810.000,00(R\$)
 R\$

01 de em 2023.

Assinado digitalmente por:
 JOSE CARLOS RIZOLI
 CPF: ***.893.228-**
 Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
 Data: 02/10/2024 15:11:34 -03:00

Assinado eletronicamente por:
 Paulo Henrique de Ataíde Pereira
 CPF: ***.307.102-**
 Data: 02/10/2024 14:35:48 -03:00

Assinado eletronicamente por:
 Nanci Agria Miranda de Ataíde
 Pereira
 CPF: ***.423.702-**
 Data: 02/10/2024 16:35:23 -03:00

CENTROM

- M

Dr. Paulo

Nanci

Sócio

Assinado eletronicamente por:
 Laís Mitiko Macedo Taketa
 CPF: ***.569.602-**
 Data: 02/10/2024 13:52:28 -03:00

Assinado eletronicamente por:
 Juliano César Botero
 CPF: ***.028.148-**
 Data: 02/10/2024 12:35:19 -03:00

1 -

2 -

Nome
CPF:

Nome
CPF:



Esse documento foi assinado por Juliano César Botero, Laís Mitiko Macedo Taketa, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, Nanci Agria Miranda de Ataíde Pereira, JOSE CARLOS RIZOLI e Nanci Agria Miranda de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validar/Z32B6-X6V3Z-8RSPR-KLUPC



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z32B6-X6V3Z-8RSPR-KLUPC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Juliano César Botero (CPF ***.028.148-**) em 02/10/2024 12:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.243.110.152	Lat: -1,191723 Long: -47,168517
	Precisão: 1248 (metros)
Autenticação	juliano.hrpc@indshsaude.org.br
Email verificado	
u8e6sWeVQQ9UWJi+KEhhSWPQQLrpftJlefUfSkeyr8U=	
SHA-256	

- ✓ Laís Mitiko Macedo Taketa (CPF ***.569.602-**) em 02/10/2024 13:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.105.216	Lat: -1,402470 Long: -48,437658
	Precisão: 582081 (metros)
Autenticação	gerente.multicorp@agriaeataide.com
Email verificado	
MVYEyJjEZ89/0i1izr9/EZPh5WISLrERq6ThS/Eyz8=	
SHA-256	

- ✓ Paulo Henrique de Ataíde Pereira (CPF ***.307.102-**) em 02/10/2024 14:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.106.210	Lat: -1,459404 Long: -48,492728
	Precisão: 6 (metros)
Autenticação	presidente@agriaeataide.com
Email verificado	
wchaHroB6k6NOUF9E8zHKFYR+tzdi1mCm4m+5BVdSL0=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 02/10/2024 15:11 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

- ✓ NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA (CPF ***.423.702-**) em 02/10/2024 16:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.244.87.93	Lat: -1,460882 Long: -48,489522
	Precisão: 35 (metros)
Autenticação	agriaconsultoria@gmail.com
Email verificado	
H2yXBFKsudVrhLkkfvqmE35hxrAs/UEuFXvjuwVrCH4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/Z32B6-X6V3Z-8RSPR-KLUPC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

0 0 ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MÉDICOS

CONTRATANTE

Nom / Ra	INST I HOSPI REG	TUNACI - NDSH - HRC TAL ONAL
CNPJ/M	23.453.80/00023	
Ra	J	CPF 9.228 -68 66

CONTRATADA

Nom	M - CENTROM
CNPJ/M	5.035.20/0004
Ra	Dr. Paulo Henrique de Ataíde Pereira CRM

04/04/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA	-	OBJ	e ch	Unp	b	EQ
R\$ 00,00 (R\$ 0.000,00)						
CLÁUSULA SEGUNDA	-	Obj	Unp			R\$
R\$ 180.000,00						
Obj	R\$ 9.200,00					
Obj	R\$ 44.000,00					
Obj - Hp	R\$ 24.000,00					
Obj EDA:	R\$ 50.000,00					
Obj UTI Ad	R\$ 300.000,00					
Obj	R\$ 25.000,00		m			
Obj	R\$ 25.000,00		m			
Obj	R\$ 9600,00					
Obj	R\$ 7500,00					
Obj DUT/ OBR	R\$ 44.00,00					
Obj	R\$ 26.000,00					
Obj	R\$ 800,00					
Obj	R\$ 0.000,00					
Obj	R\$ 8000,00					
Obj	R\$ 30.000,00					
Obj	R\$ 2.000,00					
Obj	R\$ 37500,00					
Obj	37500,00					



Esse documento foi assinado por Juliano César Botero, Laís Mitiko Macedo Taketa, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, Jose Carlos Rizoli e Nanci Agria Miranda de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validade/5VKC5-ZRC63-PB5TV-MKCSN



R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 R\$ 20.400,00 (vinte e quatro mil reais)
 R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);
 R\$ 0.000,00 (zero reais);
 R\$ 0.000,00 (zero reais)
 NATEA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Fim

01 de maio de 2023

Assinado digitalmente por:
 JOSE CARLOS RIZOLI
 CPF: ***.893.228-**
 Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA
 G1
 Data: 02/10/2024 15:11:56 -03:00

NST - I

J

Pe

68

Assinado eletronicamente por:
 Paulo Henrique de Ataíde Pereira
 CPF: ***.307.102-**
 Data: 02/10/2024 14:35:35 -03:00

DigiForte

Assinado eletronicamente por:
 Nanci Agria Miranda de Ataíde
 PEREIRA
 CPF: ***.423.702-**
 Data: 02/10/2024 16:34:50 -03:00

DigiForte

M - CENTRO

Dr. Paulo

Sócio

Nome

e

1 -

Assinado eletronicamente por:
 Laís Mitiko Macedo Taketa
 CPF: ***.569.602-**
 Data: 02/10/2024 13:53:10 -03:00

DigiForte

2 -

Assinado eletronicamente por:
 Juliano César Botero
 CPF: ***.028.148-**
 Data: 02/10/2024 12:35:43 -03:00

DigiForte

Nome
CPF:

Nome
CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5VKC5-ZRC63-PB5TV-MKCSN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Juliano César Botero (CPF ***.028.148-**) em 02/10/2024 12:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.243.110.152	Lat: -1,191723 Long: -47,168517
	Precisão: 1248 (metros)
Autenticação	juliano.hrpc@indshsaude.org.br
Email verificado	
Piq4867+IH6LDg8ZkYG/z+HGyHR626tK7eBA7SLRXXI=	
SHA-256	

- ✓ Laís Mitiko Macedo Taketa (CPF ***.569.602-**) em 02/10/2024 13:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.105.216	Lat: -1,402470 Long: -48,437658
	Precisão: 582081 (metros)
Autenticação	gerente.multicorp@agriaeataide.com
Email verificado	
kGuEgG2pa6PbESgu3JlgC0upgMGn+Me1EJuwtl/3GaU=	
SHA-256	

- ✓ Paulo Henrique de Ataíde Pereira (CPF ***.307.102-**) em 02/10/2024 14:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.106.210	Lat: -1,459414 Long: -48,492734
	Precisão: 6 (metros)
Autenticação	presidente@agriaeataide.com
Email verificado	
oMiCzeelPuaV+/iehpK1MON32xbAJpnIs0B7lx12hIA=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 02/10/2024 15:11 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

- ✓ Nanci Agria Miranda de Ataíde Pereira (CPF ***.423.702-**) em 02/10/2024 16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.244.87.93	Lat: -1,460882 Long: -48,489522
	Precisão: 35 (metros)
Autenticação	agriaconsultoria@gmail.com
Email verificado	
TmgP8nzB36nrtX5PXONrFRmTQibQgN8JKZTqlxhD++k=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/5VKC5-ZRC63-PB5TV-MKCSN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome / R.A.	INST I HOSPI REG - HRC	TUNACI - NDSH TAL ONAL
CNPJ / R	23.453.80/00023	
Rg	J CPF 9.228 -68	68

CONTRATADA

Nome	CENTROM - M
CNPJ / R	5.035.29/0004
Rg	Dr. Paulo CRM

04/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 NATEA R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será dividido em parcelas mensais de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) durante o período de 12 meses, a partir de 04/2021, totalizando o valor de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).
 O valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) será pago em uma única parcela no ato da assinatura deste aditamento.
 O valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) será pago em uma única parcela no ato da assinatura deste aditamento.
 O valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será pago em uma única parcela no ato da assinatura deste aditamento.
 O valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será pago em uma única parcela no ato da assinatura deste aditamento.
 O valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) será pago em uma única parcela no ato da assinatura deste aditamento.
 O valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) será pago em uma única parcela no ato da assinatura deste aditamento.
 O valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) será pago em uma única parcela no ato da assinatura deste aditamento.
 O valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) será pago em uma única parcela no ato da assinatura deste aditamento.
 O valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) será pago em uma única parcela no ato da assinatura deste aditamento.
 O valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) será pago em uma única parcela no ato da assinatura deste aditamento.
 O valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) será pago em uma única parcela no ato da assinatura deste aditamento.



Esse documento foi assinado por: Juliano César Botero, Laís Mitiko Macedo Taketa, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, JOSE CARLOS RIZOLI e NANCY AGRIA MIRANDA DE ATAÍDE PEREIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validar/EWPWS-XAUZ3-5FUD6-MBPWN



Sigla R\$ 0.000,00(R\$)

Categoria R\$ 8000,00(R\$)

Sigla R\$ 30.000,00(R\$)

Sigla R\$ 2.000,00(R\$);

Sigla R\$ 37500,00(R\$);

Sigla 37500,00(R\$);

pagamento R\$ 5.000,00(R\$)

Sigla R\$ 20.400,00(R\$)

Emprego R\$ 22.500,00(R\$);

Sigla R\$ 0.000,00(R\$)

Sigla R\$ 0.000,00(R\$)

NATEA: R\$ 450.000,00(R\$)

VALOR TOTAL R\$ 100.000,00(R\$)

01 de Junho de 2023.

Assinado digitalmente por:
 JOSE CARLOS RIZOLI
 CPF: ***.893.228-**
 Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
 Data: 02/10/2024 15:12:24 -03:00



Assinado eletronicamente por:
 Paulo Henrique de Ataíde Pereira
 CPF: ***.307.102-**
 Data: 02/10/2024 14:35:22 -03:00



Assinado eletronicamente por:
 NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA
 CPF: ***.423.702-**
 Data: 02/10/2024 16:34:04 -03:00



CENTROM

- - M

Dr. Paulo Henrique de Ataíde Pereira

Nanci Agria Miranda de Ataíde Pereira

Sócio

Assinado eletronicamente por:
 Laís Mitiko Macedo Taketa
 CPF: ***.569.602-**
 Data: 02/10/2024 13:53:42 -03:00



Assinado eletronicamente por:
 Juliano César Botero
 CPF: ***.028.148-**
 Data: 02/10/2024 12:37:23 -03:00



1 -

2 -

Nome CPF

Nome CPF



Esse documento foi assinado por Juliano César Botero, Laís Mitiko Macedo Taketa, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, JOSE CARLOS RIZOLI e NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validade/EWPWS-XAUZ3-5FUD6-MBPWN



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EWPWS-XAUZ3-5FUD6-MBPWN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Juliano César Botero (CPF ***.028.148-**) em 02/10/2024 12:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.243.110.152	Lat: -1,191723 Long: -47,168517
	Precisão: 1248 (metros)
Autenticação	juliano.hrpc@indshsaude.org.br
Email verificado	
TFIOz5myyUFUhrRB0DKCeJDPEU5x9ZWuXMh39+8hZZE=	
SHA-256	

- ✓ Laís Mitiko Macedo Taketa (CPF ***.569.602-**) em 02/10/2024 13:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.105.216	Lat: -1,402470 Long: -48,437658
	Precisão: 582081 (metros)
Autenticação	gerente.multicorp@agriaeataide.com
Email verificado	
eptBYMlutQ9GDnjSIX1IF6JTkA3cwMO0xEtk7HP1gq0=	
SHA-256	

- ✓ Paulo Henrique de Ataíde Pereira (CPF ***.307.102-**) em 02/10/2024 14:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.105.62	Lat: -1,459412 Long: -48,492733
	Precisão: 5 (metros)
Autenticação	presidente@agriaeataide.com
Email verificado	
VM02YV9TDVFFypzIWjmctWPXC9EaPJ/wL6JsSAwDNJs=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 02/10/2024 15:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

- ✓ NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA (CPF ***.423.702-**) em 02/10/2024 16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.244.87.93	Lat: -1,460882 Long: -48,489522
	Precisão: 35 (metros)
Autenticação	agriaconsultoria@gmail.com
Email verificado	
2Gee0reun6aDNghTOIOBHUEX+kYWbSfpehABENScxRQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/EWPWS-XAUZ3-5FUD6-MBPWN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

12º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome / Razão Social	INST I HOSPITAL REG - HIPC	TUONACI - NDSH TAL ONAL
CNPJ / IM	23.453.80/00023	
Rg	J CPF 9.228 -68	68

CONTRATADA

Nome	CENTROM - M
CNPJ / IM	5.035.29/0004
Rg	Dr. Paulo CRM

10/04/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - I - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Cláusula R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

Cláusula R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Cláusula - HIPC R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

EMENDA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

UTI Ad R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Cláusula R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Cláusula R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Cláusula R\$ 9600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Cláusula R\$ 7500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Diária/Clínica R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Serviço Clínica R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Serviço R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Serviço R\$ 0.000,00 (zero reais)

Cláusula R\$ 8000,00 (oito mil reais)

Serviço R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Serviço R\$ 2.000,00 (dois mil reais);



Esse documento foi assinado por: Juliano César Botero, Laís Mitiko Macedo Taketa, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, JOSE CARLOS RIZOLI e NANCY AGRIA MIRANDA DE ATAÍDE PEREIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digifort.com.br/validate/LZ2RU-ZUYM4-NENQM-4ANR9



Sig 37500,00() ;

Sig 37500,00() ;

pag 5.000,00()

Sig 20.400,00()

Exp 22.500,00() e);

Sig 0.000,00()

Sig 5.000,00()

Sig 0.000,00()

Plan 0.000,00()

NATEA: 450.000,00()

VALORTOTAL 1.05.000,00()

Flh

01 de 02 4

Assinado digitalmente por:
 JOSE CARLOS RIZOLI
 CPF: ***.893.228-**
 Certificado emitido por AC DIGITAL
 MULTIPLA G1
 Data: 02/10/2024 15:12:46 -03:00



NST - I

J

Pl

68

Assinado eletronicamente por:
 Paulo Henrique de Ataíde Pereira
 CPF: ***.307.102-**
 Data: 02/10/2024 14:35:04 -03:00



Assinado eletronicamente por:
 NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE
 PEREIRA
 CPF: ***.423.702-**
 Data: 02/10/2024 16:33:18 -03:00



CENTROM

- M

Dr. Paulo

Nanci

Só s- s

1 -

Assinado eletronicamente por:
 Laís Mitiko Macedo Taketa
 CPF: ***.569.602-**
 Data: 02/10/2024 13:54:07 -03:00



2 -

Assinado eletronicamente por:
 Juliano César Botero
 CPF: ***.028.148-**
 Data: 02/10/2024 12:38:58 -03:00



Non
CPF

Non
CPF





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LZ2RU-ZUYM4-NENQM-4ANR9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Juliano César Botero (CPF ***.028.148-**) em 02/10/2024 12:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.243.110.152	Lat: -1,191723 Long: -47,168517
	Precisão: 1248 (metros)
Autenticação	juliano.hrpc@indshsaude.org.br
Email verificado	
Oh4+coguxrEu2jRIhB+QvDT7vEaBiWYsbi3TDMhG6ZA=	
SHA-256	

- ✓ Laís Mitiko Macedo Taketa (CPF ***.569.602-**) em 02/10/2024 13:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.105.216	Lat: -1,402470 Long: -48,437658
	Precisão: 582081 (metros)
Autenticação	gerente.multicorp@agriaeataide.com
Email verificado	
H0MUF/TTzJEya7Gy87bVNqLJB8aTfewmzjSnFvM2GuQ=	
SHA-256	

- ✓ Paulo Henrique de Ataíde Pereira (CPF ***.307.102-**) em 02/10/2024 14:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.105.62	Lat: -1,459418 Long: -48,492739
	Precisão: 7 (metros)
Autenticação	presidente@agriaeataide.com
Email verificado	
ILLt6TOb3YesffA5c08eO1I7MZyhRzAV/oFZ1DyRzn8=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 02/10/2024 15:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

- ✓ NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA (CPF ***.423.702-**) em 02/10/2024 16:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.244.87.93	Lat: -1,460882 Long: -48,489522
	Precisão: 35 (metros)
Autenticação	agriaconsultoria@gmail.com
Email verificado	
i1fHETBkx6mGtjdE4dxIIQIYzMTnQ50yBaWfbd4c4yk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/LZ2RU-ZUYM4-NENQM-4ANR9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

13º ADIANTAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

005

CONTRATANTE

Nome / Endereço	INST I HOSPI REGI - HIPC	TUONACI - NDSH TAL ONAL
CNPJ	23.453.80/00023	
CPF	J 0.228 -68	680

CONTRATADA

Nome	CENTROM - M
CNPJ	5.035.20/0004
CPF	Dr. Paulo CRM

04/04/2024

QUANTIA PRIMEIRA - R\$ 20.000,00

20.000,00 (CONTRATADA)

024a 27024.

QUANTIA SEGUNDA - CONTRATANTE

CONTRATADA.

QUANTIA TERCEIRA - O valor de R\$ 105.000,00

(...).

Fls

27 de 02/2024

Assinado digitalmente por:
 JOSE CARLOS RIZOLI
 CPF: ***.893.228-**
 Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
 Data: 03/10/2024 17:33:14 -03:00



NST

J

PH

680



Assinado eletronicamente por:
Paulo Henrique de Ataíde Pereira
CPF: ***.307.102-**
Data: 07/10/2024 08:35:07 -03:00



CENTROM

Dr. Paulo Henrique de Ataíde Pereira

Assinado eletronicamente por:
NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA
CPF: ***.423.702-**
Data: 07/10/2024 11:05:27 -03:00



-- M

Nanci Agria Miranda de Ataíde Pereira

Sócio

1 -

Assinado eletronicamente por:
Laís Mitiko Macedo Taketa
CPF: ***.569.602-**
Data: 03/10/2024 17:58:01 -03:00



1 -

Nome
CPF:

2 -

Assinado eletronicamente por:
Juliano César Botero
CPF: ***.028.148-**
Data: 03/10/2024 17:25:47 -03:00



Nome
CPF:





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GC6UE-8RUND-ADFYA-TJKX2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Juliano César Botero (CPF ***.028.148-**) em 03/10/2024 17:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.243.110.152	Lat: -1,193639 Long: -47,165469
	Precisão: 12359 (metros)
Autenticação	juliano.hrpc@indshsaude.org.br
Email verificado	
cgk9Wgcu2ArwXuQNcKhSLLH386ZtoDGPDnFylhKmiq8=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 03/10/2024 17:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Laís Mitiko Macedo Taketa (CPF ***.569.602-**) em 03/10/2024 17:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.40.107.219	Geolocalização Lat: -1,409024 Long: -48,460595 Precisão: 560545 (metros)
Autenticação Email verificado	gerente.multicorp@agriaeataide.com
Choq6g7uVzTTrPrhO2s/3rzMKK2a63AvH9JWIRj1t8o= SHA-256	

✓ Paulo Henrique de Ataíde Pereira (CPF ***.307.102-**) em 07/10/2024 08:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 187.112.18.102	Geolocalização Lat: -1,427385 Long: -48,464757 Precisão: 35 (metros)
Autenticação Email verificado	presidente@agriaeataide.com
exUBHRHY6y9FN+CD3Y5/F/LhjVclltoVu1fQSRVc0vk= SHA-256	

✓ NANJI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA (CPF ***.423.702-**) em 07/10/2024 11:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 191.246.228.121	Geolocalização Lat: -1,426679 Long: -48,466188 Precisão: 8 (metros)
Autenticação Email verificado	agriaconsultoria@gmail.com
F2OOeu27a7qqaYiEspaks2Sn+zOAYmGsoQyrtJfAieo= SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/GC6UE-8RUND-ADFYA-TJKX2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

14º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome / Razão Social	INST I HOSPITAL REG - HIPC	TUONACI - NDSH TAL ONAL
CNPJ / IM	23.453.80/00023	
Razão Social	J	CPF 7.9.228-68

CONTRATADA

Nome	M ICORP - CENTROM
CNPJ / IM	15.035.29/0001
Razão Social	Dr. Paulo Botero CRM

10/04/2021, às

h

CLÁUSULA PRIMEIRA

- Ab - BJB

ETQ, S/M

R\$ 120.000,00 (doze mil e duzentos reais)
 R\$ 100,00
 R\$ 00,00

CLÁUSULA SEGUNDA

- Ocorrências

R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)
 R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

- Ca R\$ 315.200,00 (trezentos e quinze mil e duzentos reais)
- CM R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
- CM - H R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
- EMBA ED A) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- UTIA R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- CM R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
- CM R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
- CP R\$ 19600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)
- CG R\$ 17500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
- DETI/ OI RE R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)
- SM R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
- SM R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- SM R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- CG R\$ 8000,00 (oito mil reais)
- SM R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)



Esse documento foi assinado por Laís Mitiko Macedo Taketa, JOSE CARLOS RIZOLI, Juliano César Botero, Paulo Henrique de Ataíde Pereira e NANCY AGRIA MIRANDA DE ATAÍDE PEREIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validade/XTHT76-VUE9K-TOZZE-LGKLG



SPM R\$ 12.000,00(R\$)

 SPM R\$ 37500,00(R\$)

 SPM R\$ 37500,00(R\$)

 SPM R\$ 15.000,00(R\$)

 SPM R\$ 20.400,00(R\$)

 SPM R\$ 22.500,00(R\$)

 SPM R\$ 10.000,00(R\$)

 M

 SPM R\$ 10.000,00(R\$)

 NATEA: R\$ 450.000,00(R\$)

VALOR TOTAL: R\$ 1.250.000,00(R\$)

Fim

01 de 02 4

Assinado digitalmente por:
 JOSE CARLOS RIZOLI
 CPF: ***.893.228-**
 Certificado emitido por AC DIGITAL
 MULTIPLA G1
 Data: 03/10/2024 17:57:48 -03:00



NST - I

J

Pd

Assinado eletronicamente por:
 Paulo Henrique de Ataíde Pereira
 CPF: ***.307.102-**
 Data: 07/10/2024 08:34:42 -03:00



Assinado eletronicamente por:
 Nanci Ágria Miranda de Ataíde
 Pereira
 CPF: ***.423.702-**
 Data: 07/10/2024 11:05:55 -03:00



M - CENTROM

Dr. Paulo

NAM

Só s-ath e

Assinado eletronicamente por:
 Laís Mitiko Macedo Taketa
 CPF: ***.569.602-**
 Data: 03/10/2024 17:57:38 -03:00



Assinado eletronicamente por:
 Juliano César Botero
 CPF: ***.028.148-**
 Data: 03/10/2024 18:06:42 -03:00



Tn

1 -

Nn

CPF:

2 -

Nn

CPF:



Esse documento foi assinado por Laís Mitiko Macedo Taketa, JOSE CARLOS RIZOLI, Juliano César Botero, Paulo Henrique de Ataíde Pereira e Nanci Ágria Miranda de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/XTH76-VUE9K-TOZZE-LGKLG>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XTH76-VUE9K-TQZZE-LGKLG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laís Mitiko Macedo Taketa (CPF ***.569.602-**) em 03/10/2024 17:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.107.219	Lat: -1,409024 Long: -48,460595
	Precisão: 560545 (metros)
Autenticação	gerente.multicorp@agriaeataide.com
Email verificado	
MrZM23Wblml26aCsNT0tOJv5QdaJm7KDHUrcy3zGMA=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 03/10/2024 17:57 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Juliano César Botero (CPF ***.028.148-**) em 03/10/2024 18:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.243.110.152	Lat: -1,193639 Long: -47,165469 Precisão: 12359 (metros)
Autenticação	juliano.hrpc@indshsaude.org.br
Email verificado	
KY/rk9wDqAc7mZfDR8eQqQnKrZuwVMzRs21uCSWAAMs=	
SHA-256	

✓ Paulo Henrique de Ataíde Pereira (CPF ***.307.102-**) em 07/10/2024 08:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.112.18.102	Lat: -1,427385 Long: -48,464757 Precisão: 35 (metros)
Autenticação	presidente@agriaeataide.com
Email verificado	
gGCy5KcBiMTthjx8j9piXaOMdsgN2YWsWJ/yngDzFfo=	
SHA-256	

✓ Nanci Agria Miranda de Ataíde Pereira (CPF ***.423.702-**) em 07/10/2024 11:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.228.121	Lat: -1,426679 Long: -48,466188 Precisão: 8 (metros)
Autenticação	agriaconsultoria@gmail.com
Email verificado	
Wqyrm45gJvldQ75EJCvCvnOuBnflsp6jG6Sr1aKk84=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/XTH76-VUE9K-TQZZE-LGKLG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Diretoria técnica
Objeto(s)	Exercício das atividades/atribuições da Diretoria Técnica.
Dias e horários	Carga horária de 12h semanais divididas em 3 (três) turnos.
Responsável técnico	Dr. Isabella Azevedo da Silva Freitas CRM/PA nº 11796
Preço mensal	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) / Mensais
Data de pagamento	20º (vigésimo) dia do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão.
Prazo de vigência	Do dia 01/06/2021 a 17/10/2021.
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2021
Ente político	Secretaria Estadual de Saúde do Pará - SESPA
Data de início	01/06/2021
Foro	Capanema - PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC
CNPJ	23.453.830/0023-85
Endereço	Av. Barão de Capanema, 3191 – Cep: 68700-005 – Capanema -PA
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente, CPF 171.893.228/68

CONTRATADA	
Nome	S F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Nº CRM/PJ PA	3200
CNPJ	27.703.988/0001-01
Endereço	Tv. Conego Luís Leitão, 1875, Centro, Castanhal – PA, CEP: 68.743-020
Sócio(s) e nºs. do CRM	Dr. Rafael Leite Freitas CRM/PA nº 11135 Dra. Isabella Azevedo da Silva Freitas CRM/PA nº 11796

OBJETO

- Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.
- A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.
- Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

- Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma

interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.
6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.
7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.
8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:
 - a) Diploma de graduação em medicina;
 - b) Certificado de conclusão da residência;
 - c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
 - d) Carteira do CRM;
 - e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.
10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços baseados na Resolução CFM 2.147/16 que estabelece normas sobre a responsabilidade e atribuições e direitos de diretores técnicos, diretores clínicos e chefias de serviço em ambientes médicos.

12. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.
13. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.
14. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.
15. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido de CONTRATANTE.

A declaro ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político a responsabilidade é da CONTRATANTE.

31. A CONTRATADA declara que o pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE.

16. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.
17. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.
18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.
19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.
20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.
22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.
23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.
24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.
25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e NR-9 (Norma Regulamentadora das Condições Ambientais de Trabalho).

Identificador de autenticação: 6d0e894f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Página 1620 de 2526
Página 5 de 783

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.
28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.
29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da Lei 8.946/04, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.
32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é do dia 01/06/2021 a 17/10/2021 e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.
34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

Página 4 de 7

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.
37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.
39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.
40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.
41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.
42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.
43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.
46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.
47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.
48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

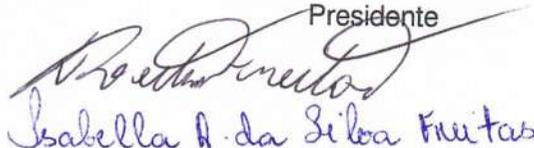
49. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.
50. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.
51. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.
52. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.
53. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.
54. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

55. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.
56. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.
57. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.
58. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.
59. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.
60. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.
61. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.
62. Qualquer tolerância da CONTRANATE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.
63. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Capanema, 01 de junho de 2021.


INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

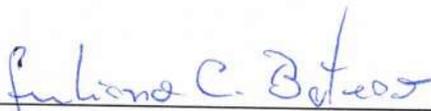
José Carlos Rizoli
Presidente


Isabella A. da Silva Freitas

S F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Rafael Leite Freitas
Isabella Azevedo da Silva Freitas
Sócio- administrador

Testemunhas:

1. _____
Nome
CPF

2. 
Nome
CPF 321.028.148-31

JULIANO CESAR BOTELHO
GER. ADM. FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Página 7 de 7

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Página 1624 de 2526
Página 7 de 7

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/MF	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Rizoli CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	S F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
CNPJ/MF	27.703.988/0001-01	
Representante	Dr. Rafael Leite Freitas	CRM/PA nº 11135
	Dra. Isabella Azevedo da Silva Freitas	CRM/PA nº 11796

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 01/06/2021, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o prazo de vigência do contrato de 01/06/2021 a 17/10/2021 para 18/10/2021 a 15/04/2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Capanema, 18 de outubro de 2021

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Isabella A. da Silva Freitas

S F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Rafael Leite Freitas

Isabella Azevedo da Silva Freitas

Sócios- administradores

Testemunhas:

1 - _____

Nome: Juliano Cesar Botero
CPF: 321.008.148-31

JULIANO CESAR BOTERO
GER. ADM. FINANCEIRO
HRPC/INDSH

2 - _____

Nome:
CPF:

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/MF	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Rizoli CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	S F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
CNPJ/MF	27.703.988/0001-01	
Representante	Dr. Rafael Leite Freitas	CRM/PA nº 11135
	Dra. Isabella Azevedo da Silva Freitas	CRM/PA nº 11796

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 01/06/2021, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o prazo de vigência do contrato de 18/10/2021 a 15/04/2022 para 16/04/2022 a 14/07/2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Capanema, 16 de abril de 2022

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

RAFAEL LEITE
FREITAS:95060
391272

Assinado de forma digital
por RAFAEL LEITE
FREITAS:95060391272
Dados: 2022.06.30
10:45:11 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABELLA AZEVEDO DA SILVA FREITAS
Data: 30/06/2022 11:22:17-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

S F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Rafael Leite Freitas Isabella Azevedo da Silva Freitas
Sócios- administradores

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO

CONTRATANTE

Nome / Razão Social	INST HOSPI REG - HRC	TUONACI - I ONAL
CNPJ / Matrícula	23.453.80/2005	
CPF	J 0179.228 -68	660

CONTRATADA

Nome	SFSERM	ÇOSM
CNPJ / Matrícula	2703.90001 -01	
CPF	Dr. Ra CRM	CRM b

Assinado em 01/06/2021 em

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir de 04/2022 a 07/2022

CLÁUSULA SEGUNDA: - Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês

CLÁUSULA TERCEIRA: - Valor de 34,00%

EMPENHO Nº 005/ SESP/ 2022

CLÁUSULA QUARTA: - DAPROTEÇÃO DE DADOS - LBD

1 - APARELHO DE SOM - L

2 - APARELHO DE TV - L

3 - APARELHO DE REFRIGERADOR - L



ANPD ANPD

4 - O
L

L - L

5 - ANPD
PARE
L

PARE

6 - PARE
L

7 - O
L

L

8 - CONTROL
L
3. 09208 - L

ADRESOPERADORES

Pth

ta

On , 15 d p 202 2

I

NST

- I

J

Pd

68

SFSERM

Fa

QOSM

Fa

I

Só s- th

s

68

Tn

1 -
Nn
CPF

-

2 -
Nn
CPF

-



CONFATODEPRESTAÇÃODESERVI

QOS

QUABD -RESUMI	
Ep	Re
Co	Pr
De	Re
Pa	Dr
Pen	<ul style="list-style-type: none"> • 0501 () • 350 US\$ • 150 US\$ • 00 • 100 • 500 • 100M • M
Dh 20° (v)	
M	
J	
Pa	Ap
Pa	16/ 09 2021 a 17 10/ 2021
Pa	003/ SESPA/ 2021.
Ep	SEPA
De	16/ 09 2021
Pa	CPA

CONFATANE	
Na	NAQ DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IONAL
Pa	Hy
CNPJ	23. 453. 830/ 0023-
Ep	Av. B... 819 0870-05
Pa	J 17. 8... 2068

CONFATADA	
Na	CONECTAM
N° CRM	
CNPJ	42. 08952/ 0001 -
Ep	01, B...
Só	BR, CEP 66. 050-
CRM	Dr. ... M

1. CONFATADA

OBTO

2. Aço
100
100

CONFATANE

0

3. Va
100

CONFATADA,
100

ESCALAS/FAIXAS/ BANTÃO

4. Seda
CONFATANE
CONFATANE

CONFATADA
CONFATANE
CONFATANE

5. Aço
CONFATADA,
CONFATANE

CONFATADA,
CONFATANE
CONFATANE

6. Aço
CONFATANE
CONFATANE

CONFATADA,
CONFATANE
CONFATANE

7. C
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE

8. F
CONFATANE
CONFATANE

CONFATADA
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE

EQUIPAMENTOS

9. P
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

10. C
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE

11. P

CONFATANE

OBRIGADA

11. P
2. 21718
CONFATANE

CONFATANE

12. P
CONFATANE

CONFATANE

13. I
CONFATANE

CONFATANE

14. S
CONFATANE

CONFATANE

15. U
CONFATADA
CONFATANE

A

16. P
CONFATANE

CONFATANE

17. P
CONFATANE

CONFATANE

18. C
CONFATANE

CONFATANE

19. P
CONFATANE

CONFATANE

9

20. P
CONFATANE

CONFATANE

21. N

CONFATANE

22. E
CONFATANE

CONFATANE

23. E
CONFATANE

CONFATANE

24. **Objeto**
Prestação de
Serviços
de
L

Objeto

serviços
de
prestação
de
serviços
de
L

81

25. **Objeto**
CONSTATANTE, ação para
cancelar o registro
de
de
de
de
de

de
de
de
de
de
de
de

OBJETOS CONSTATANTE

26. **Objeto**
de

de

27. **Objeto**
de

de CONSTATADA, de

28. **Objeto**
de
de

de
de
de
de
de

FEÇ

29. **Objeto**
de

de
de 1º de 846/0.

30. **Objeto**
de
de
de
de
de

de
de
de
de
de
de
de

31. **Objeto**
de
de

de
de
de

FEÇ, FEÇISÃO ACCESSÓRIAS

32. **Objeto**
de
de
de

de 092021 a 710/2021 de
de
de
de

33. **Objeto**
de
de
de
de
de
de
de

de
de
de
de
de
de
de

RESPONSÁVEIS ADMINISTRATIVOS CONSTATADA

34. ACONFATADA
CONFATANE

CONFATADA
vd
CONFATADA

35. ACONFATADA
CONFATANE

CONFATADA
CONFATANE

36. ACONFATADA
CONFATANE

CONFATADA
CONFATANE

RESPONSABILIDADE DA ACONFATADA

37. ACONFATADA
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE

38. ACONFATADA
CONFATANE

CONFATADA
CONFATADA

39. ACONFATADA
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE

40. ACONFATADA
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE

41. ACONFATADA
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE

42. ACONFATADA
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE

CONFATADA,
CONFATANE

CONFATADA,
CONFATANE

43. CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE
CONFATADA

CONFATADA
CONFATANE
CONFATANE

RESPONSABILIDADE CONFATADA

44. CONFATADA
CONFATADA

CONFATADA
CONFATADA

45. CONFATADA
CONFATANE
CONFATANE

CONFATADA
CONFATADA
CONFATADA

46. CONFATADA
CONFATADA

CONFATANE
CONFATADA

47. CONFATADA
CONFATANT

CONFATADA
CONFATADA

RESPONSABILIDADE

48. CONFATADA

CONFATADA
CONFATANE

49. CONFATADA

CONFATADA,
CONFATANE

50. CONFATADA

CONFATADA

51. CONFATADA
CONFATANE

CONFATADO
CONFATANE

52. CONFATANE

CONFATADA
CONFATANE

53. A CONFATADA
CONFATANE,

CONFATANE,
CONFATANE,

54. CONFATANE

CONFATANE

55. CONFATANE

CONFATANE

56. CONFATANE

CONFATANE

57. CONFATANE

CONFATANE

58. CONFATADA

CONFATADA

59. CONFATADA

CONFATADA

60. A CONFATADA

CONFATADA

61. CONFATANE

CONFATANE

62.

o

Qn1 681021

I NACI DE DESENVOL SOC NESTUM - I ONAL VI

CONECTAM
Dr. G. M.

En

1. __
Nen
CPF

2. __

Nen
CPF

CONTRATANTE

Nom / End	I HOSPI	NST	NO-
CNPJ	23.453.80/0023-	TAL	
Rg	J	600079.228	

CONTRATADA

Nom	CONECTAM
CNPJ	42.0959/0004
Rg	Dr. GEM

Assinatura

de 09/09/2021

CONSULAPRIMA:

Ata

2021/04/2021

10/2021/04/2022.

Plata

a

Q021

I

J

NST

NO-

Plata

600

CONECTAM

Dr. GEM

Só

Em

1 -

Nom

CPF:

2 -

Nom

CPF:



CONTRATANTE

Nome / Mãe	I HOSPI	NST	NO-
INSCRIÇÃO	23.453.80/0023-	TAL	
CPF	J	600079.228	

CONTRATADA

Nome	CONECTAM
INSCRIÇÃO	42.0852/0004
CPF	Dr. GEM

Assinatura

de 09/09/2021

CONSULAPRIMA: Ata
de 04/2022 a 07/2022.

2022/04/2022

Plata

à

06/02

I

J

NST

NO-

PH

600

CONECTAM
Dr. GEM
Só

Em

1 -
Nome
CPF:

2 -
Nome
CPF:



3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nom / ã	INST HOSPI REG	TUNACI - I TAL ONAL
CNPJ / M	23.453.830/3005	- HRC
Rp	J CPF 789.228 -68	68

CONTRATADA

Nom	CCNECAM
CNPJ / M	42.089/0001-00
Rp	Dr

Assinada em 16/09/2021, às -b

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ab - 6/04/2022 a 07/2022
p l NDETERM

CLÁUSULA SEGUNDA - Ab - a 3, 3

CONTRATANTE e CONTRATADA
E S P A CONTRATO DE ESTUDO 005/ SESP/ 2022 . Ass

a h
e s p a
h
e s p a
h

CLÁUSULA TERCEIRA - l - e o p b J p b d Ab ETQ, 3
R\$ 0,00 a R\$ 3.30,00 (3
3.

CLÁUSULA QUARTA - l - e o p b J b ETQ, 3
R\$ 0,00 a R\$ 3.30,00 (3
3.

CLÁUSULA QUINTA - l - e b p b J b ETQ, 3
R\$ 150,00 a R\$ 80.000,00 (3
3.

CLÁUSULA SEXTA - l - e o p b J b ETQ, 3
R\$ 500,00 a R\$ 8.000,00 (3
3.

CLÁUSULA SÉTIMA - l - e no p b J b ETQ, 3
R\$ 20,00 a R\$ 0.000,00 (3
3.

CLÁUSULA OITAVA - l - e o p b J b ETQ, 3
R\$ 0,00 a R\$ 48.000,00 (3
3.

CLÁUSULA NONA - l - e b p b J b ETQ



INDSH
Instituto Nacional de Saúde e Segurança Humana

R\$ 0,00 (zero reais)

CLÁUSULA DÉCIMA - I - em o PROBLEMA, em
 R\$ 0,00 (zero reais)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - I - em o PROJETO, em
 R\$ 0,00 (zero reais)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ab - se opção - em em
 R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e R\$ 0.000,00 (zero mil reais)

EXAM	QUANTIDADE	COM
TOM COM CONFRASIE	850 EXAM	COM
TOM COM CONFRASIE	50 EXAM	COM
M	400 EXAM	COM
UL GERAL	00 EXAM	COM
UL COM	80 EXAM	COM
RADI -X)	2000 EXAM	COM
	TOTAL	4280 EXAM

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Cláusula
 em em

ESPECIALIDADES	QTD	VALOR
AL	50 CONSUL	R\$ 3.50,00
AL	00 CONSUL	R\$ 3.50,00
OTORR	450 CONSUL 30 PROCED Q	R\$ 80.000,00
DERM	250 CONSUL	R\$ 8.50,00
F	220 EXAM	R\$ 0.000,00
ENDOCR L ADUL	500 CONSUL	R\$ 48.000,00
DERM L PEDI	80 CONSUL	R\$ 8.50,00
HEM L PEDI	80 CONSUL	R\$ 900,00
HEM L ADUL	00 CONSUL	R\$ 900,00
SERM SM DE RADI	PL	R\$ 0.000,00
VAL		R\$ 43.250,00



CLÁUSULA DÉCIMA	ARTÍCULO	CONTENIDO	REFERENCIA
1 -	1
2 -	2
3 -	3
4 -	4
5 -	5
6 -	6
7 -	7
8 -	8



Plh

th

On , 15 de ju 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: ***.893.228-**
Data: 23/06/2023 07:42:46 -03:00

DigiForte

I

NST

- I

J

6B

Plh

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Silva Machado
CPF: ***.875.202-**
Data: 25/06/2023 18:00:15 -03:00

DigiForte

CONECAM

Dr

Só - Ath

Th

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 26/06/2023 12:04:03 -03:00

DigiForte

Assinado eletronicamente por:
Jessica Andrade Dalmaso
CPF: ***.766.192-**
Data: 25/06/2023 18:06:05 -03:00

DigiForte

1 -

2 -

Nh

Nh

CPF:

CPF:



4º ADIANTAMENTO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nom / Rg	INST ESPI REG	TUONAC - FPC	- I ONAL
NPJ M	23.453.830/3885		
Rg	J	CPF 789.228-68	688

CONTRATADA

Nom	CCNECAM
NPJ M	42.089/0001-00
Rg	Dr

Assinado em 16/09/2021, às 16h00m -b

CONSUL PRIMEIRA : Ex - e d a e m d e
 R\$ 0.000,00 (zero reais)
 R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

CONSUL SEGUNDA : Contas a pagar
 R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

EXAM	QNTD	VALOR
TOM COM CONTRASTE	850 EXAM	COM
TOM COM CONTRASTE	50 EXAM	COM
M	400 EXAM	COM
UL GERAL	00 EXAM	COM
RADI -X)	2000 EXAM	COM
	TOTAL	4000 EXAM

ESPECIAIS	QNTD	VALOR
AL	50 CONSUL	R\$ 3.500,00
AL	00 CONSUL	R\$ 3.500,00
OTOR	450 CONSUL 30 PROCEDIM	R\$ 80.000,00
DERM	250 CONSUL	R\$ 8.500,00
FF	220 EXAM	R\$ 0.000,00
ENDOCR L ADUL	500 CONSUL	R\$ 48.000,00
DERM L PEDI	80 CONSUL	R\$ 8.500,00
EM L PEDI	80 CONSUL	R\$ 900,00
EM L ADUL	00 CONSUL	R\$ 900,00



INSH
 Instituto Nacional de Saúde
 Social e Humano



SERVIÇO	S M	DE	PL	R\$ 1 80. 000, 00
VAL				R\$ 4 03. 250, 00

Fth

Qm , 01 d g 202 3.

Assinado digitalmente por:
 JOSE CARLOS RIZOLI
 CPF: ***.893.228-**
 Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
 Data: 26/03/2024 09:23:15 -03:00

DigiForte

I

NST

- I

J

Rb

6b

Pa

Assinado eletronicamente por:
 Guilherme Silva Machado
 CPF: ***.875.202-**
 Data: 26/03/2024 09:16:27 -03:00

DigiForte

CONECAM

Dr

Só - Ath

Tn

Assinado eletronicamente por:
 Marcelo Azevedo Costa
 CPF: ***.341.594-**
 Data: 26/03/2024 12:19:14 -03:00

DigiForte

Assinado eletronicamente por:
 Jessica Andrade Dalmaso
 CPF: ***.766.192-**
 Data: 26/03/2024 09:59:32 -03:00

DigiForte

1 -

Nn

CPF:

2 -

Nn

CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J56ZK-G7FZD-JMCA3-AYJMW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Guilherme Silva Machado (CPF ***.875.202-**) em 26/03/2024 09:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.183.253.87	Lat: -1,436551 Long: -48,491403
	Precisão: 35 (metros)
Autenticação	guimachado00@gmail.com
Email verificado	
MeuaNMpOSan8REbGS8kKrkeCnFj17oOuHf73GJcusLs=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 26/03/2024 09:23 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Jessica Andrade Dalmaso (CPF ***.766.192-**) em 26/03/2024 09:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.250.72.147	Não disponível
Autenticação	jessicaandradedalmaso@gmail.com
Email verificado	
+KLOzkRvgHpGWLCaLT+VZYVyEe9qeMO4Q/cMpsHjSKs=	
SHA-256	

✓ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 26/03/2024 12:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível
Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	
8jJpknTJBY1kR4H2350ISC0B+spys2Dt9T6eQ/tTGEg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/J56ZK-G7FZD-JMCA3-AYJMW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

5º ADANTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome / Razão Social	INST ESPI REG	TUONAC - RPC	- I ONAL
CNPJ	23.453.830/3805		
CPF	J	CPF 789.228-68	680

CONTRATADO

Nome	CONECAM
CNPJ	42.089/0001-00
CPF	Dr. [Redacted]

Assinado em 16/09/2021, às [Redacted] horas e [Redacted] minutos, em [Redacted] -b

QUANTIA PRIMEIRA: Em nome de [Redacted], [Redacted] e [Redacted], no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 0.000,00 (zero reais) em nome de [Redacted] e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em nome de [Redacted].

QUANTIA SEGUNDA: O valor de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) em nome de [Redacted].

EXAM	QUANTIDADE	VALOR
TOM COM CONTRASTE	850 EXAM	CCM
TOM COM CONTRASTE	50 EXAM	CCM
M	400 EXAM	CCM
UL GERAL	00 EXAM	CCM
RADI -X)	2000 EXAM	CCM
	TOTAL EXAM	4000 EXAM

ESPECIAIS	QUANTIDADE	VALOR
AL	50 CONSUL	R\$ 3.500,00
AL	00 CONSUL	R\$ 3.500,00
DERM	250 CONSUL	R\$ 8.500,00
ENDOCR L ADUL	500 CONSUL	R\$ 48.000,00
DERM L PEDI	80 CONSUL	R\$ 8.500,00
EM L PEDI	80 CONSUL	R\$ 990,00
EM L ADUL	00 CONSUL	R\$ 990,00
SERM SM DE RADI	PL	R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 313.250,00

Pen

th

On , 6 de jã 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 02/10/2024 15:13:33 -03:00



NST

- I

J

Pa

68

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Silva Machado
CPF: ***.875.202-**
Data: 06/10/2024 15:27:43 -03:00



CONECAM

Dr

Só - Ath

Assinado eletronicamente por:
Jessica Andrade Dalmaso
CPF: ***.766.192-**
Data: 07/10/2024 09:35:19 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Juliano César Botero
CPF: ***.028.148-**
Data: 02/10/2024 15:31:31 -03:00



1 -
Nen
CPF:

2 -
Nen
CPF:





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NP47P-NFN3C-C276T-KFLJV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 02/10/2024 15:13 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Juliano César Botero (CPF ***.028.148-**) em 02/10/2024 15:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.243.110.152	Lat: -1,191908 Long: -47,183147
	Precisão: 1253 (metros)
Autenticação	juliano.hrpc@indshsaude.org.br
Email verificado	
I5BAwq/UftrkIWNLZ2EE+JIm8B42SVbNA/6KourhrYI=	
SHA-256	

- ✓ Guilherme Silva Machado (CPF ***.875.202-**) em 06/10/2024 15:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.36.137.103	Lat: -2,985486 Long: -47,353805 Precisão: 12 (metros)
Autenticação guimachado00@gmail.com	
Email verificado	
002Z/bXML7OSM1+5391zQfU9lqmfZzNC9O6008wAUJM=	
SHA-256	

✓ Jessica Andrade Dalmaso (CPF ***.766.192-**) em 07/10/2024 09:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.203.197.69	Não disponível
Autenticação jessicaandradedalmaso@gmail.com	
Email verificado	
ICXt8hpHld63PDoQRYUNu1PWT+/H7xAGiQInfdIC5Ww=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/NP47P-NFN3C-C276T-KFLJV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

CONFATODEPRESTAÇÃODESERVI

CONFATODEPRESTAÇÃODESERVI			
Ep	M		
Co			
Da			
Fa	Dr		
Pca	Da	Cl	Val
	Se		
	Cl	200	R\$ 5850
	Ep	40	R\$ 17,50
			R\$ 7020,00
			R\$ 1820,00
Di	20° (v)		
M			
J			
Fa	Av		
Pa	01/11/2021	15/04/2022	
Co		003/ SESP/ 2021.	
Ep			
Di	01/11/2021		
Fa		PA	

CONFATANE			
Nm	I	NAQ	DE DESENVOL
Fa			SOCIST E HUM - IONAL
CNPJ			23.453.80/0023-
Ep	Av. B	319, B	660-
Fa		PA	
			17.902.2808

CONFATADA			
Nm	BARR	DEL	
Nº CRM			
CNPJ			21.110.780001-
Ep	Av. A	S/ N, A11 P	
Só	Dr		0
CRM			

OBJETO

1. Obj

CONFATADA

2. A
B
C

CONFATANE

0

3. Va
p

CONFATADA,
en

ELASTIBLE/ BANO

4. S
CONFATANE
CONFATANE

CONFATADA
CONFATANE
CONFATANE

5. A
CONFATADA,
CONFATANE

CONFATADA
CONFATANE
CONFATANE

6. A
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

7. C
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

8. F
CONFATANE
CONFATANE

CONFATADA
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE

9. CONFATADA
CONFATANE
CONFATANE

CONFATANE
CONFATANE
CONFATANE

10. O...
...
...

...
...
...

OS

11. P...
2. 2171...
...
...

...
...
...

12. P...
...
...
...
CONFATANE

...
...
CONFATADA
...
...

13. I...
...
...

CONFATANE
CONFATANE

14. S... 4 (v...
...

CONFATANE

15. U...
CONFATADA
CONFATANE

...
... A
...

16. P...
SUS (S...
...

...
...

17. P...
...

...

18. C...
...

...

19. P...
CONFATANE.

...

9

20. P...
...

...

21. N...
...

...

22. E...
CONFATANE 5º (v...
...

...

23. E...
CONFATANE
...

...

24. C...

...POM
...TAT L

25. P...
CONFATANE, a...
...
...

...
...
...

CONFATANE

26. P...

...

27. A...

CONFATADA, v...

28. I...

CONFATADA...

EQ

29. A CONFATANE...

... 1º de 86/9.

30. A CONFATADA...
CONFATANE. H...

... CONFATANE
CONFATADA, ...

31. A CONFATADA...
CONFATA

...
NIE...

F2, E...SE...

32. O... 1/
...
...

11 / 2021 a 5 / 04 / 2022
...

33. E... ACESSÓR
...
...

CONFATANE ...
...

ESSENCIALIDADE

34. A
CONFATANE

CONFATADA
vd

35. C
CONFATANE

CONFATADA
CONFATANE

36. ACONFATADA
CONFATANE

CONFATADA
CONFATANE

ESSENCIALIDADE

37. ACONFATADA
CONFATANE

CONFATANE
CONFATADA

38. ACONFATADA
CONFATANE

CONFATANE
CONFATADA

39. ACONFATADA
CONFATANE

CONFATANE
CONFATADA

40. ACONFATADA
CONFATANE

CONFATANE
CONFATADA

41. ACONFATADA
CONFATANE

CONFATANE
CONFATADA

42. ACONFATADA

CONFATADA,
CONFATANTE

CONFATADA,
CONFATANTE

43. CONFATANTE

CONFATANTE
CONFATANTE
CONFATANTE
CONFATADA

CONFATADA
CONFATANTE
CONFATANTE

CONFATADA

44. ACONFATADA

CONFATADA

CONFATADA

45. ACONFATADA

CONFATADA
CONFATANTE

CONFATADA
CONFATANTE

46. CONFATANTE

CONFATANTE

CONFATANTE
CONFATADA

47. ACONFATADA

CONFATANTE

CONFATANTE

CONFATADA

48. CONFATADA

CONFATANTE

CONFATADA
CONFATANTE

49. CONFATADA

CONFATANTE

CONFATADA
CONFATANTE

50. CONFATADA

CONFATANTE

CONFATANTE

51. CONFATANTE

CONFATANTE

CONFATANTE
CONFATANTE

- 52. A CONFATANE
- 53. A CONFATADA CONFATANE,
- 54. Na CONFATANE
- 55. CONFATANE
- 56. CONFATANE e
- 57. É CONFATANE
- 58. A CONFATADA
- 59. CONFATANE
- 60. A CONFATADA
- 61. CONFATANE
- 62.

Cap 01 de 021.

I NACI DE DESENVOL SOC NESTUM - I ONAL VI

J FÉ

BARRODEL Dr BOM

1. __ 2. __

Nº CPF Nº CPF

CONTRATANTE

Nome / Endereço	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	15.080.000-01
CNPJ	23.453.80/0023-	INSCRIÇÃO FEDERAL	00.000.000-00
CPF	J	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	000.000.000

CONTRATADA

Nome	BARROS DEL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CNPJ	210.080001	INSCRIÇÃO FEDERAL	
CPF	Dr. BARROS DEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	

Assinatura: _____ em 11/04/2022

9

Assinatura: _____ em 04/04/2022

04/04/2022 a 07/04/2022

Plataforma: _____

000022

I	J	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NO	000
	PF			

BARROS DEL	I
Dr. BARROS DEL	
CPF	

1 -

Nome
CPF:

2 -
Nome
CPF:



2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome / Razão Social	INST HOSPI REG	TUONACI - I
CNPJ / IM	23.453.80/00023	TAL ONAL
Razão Social	J CPF 9.228 -68	680

CONTRATADA

Nome	BARRODEL - M	I
CNPJ / IM	210.680001-9	
Razão Social	BARRODEL	

Assinado em 01/1 / 2021, em - em
 9
 CLÁUSULA PRIMEIRA - Ab - 06/04/2022 a 07/2022 p
 I NDETERM

CLÁUSULA SEGUNDA - I o p OBJ Cto Mto b ETO,
 0 (R\$ 2.800,00) s.
 R\$ 728,00 (em

CLÁUSULA TERCEIRA - O em
 26.000,00 (em a .

Dia	Sp	Val	Val
01	M	R\$ 5850	R\$ 100,00
04	M	R\$ 3,50	R\$ 7020,00
01	em	R\$ 2800	R\$ 728,00
Tb			R\$ 26.000,00

CLÁUSULA QUARTA - I - L DAPROTEÇÃO DE DADOS - LGPD em GPD, p :
 DAPROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

PS em - C em
 17, à, d
 3.09208 - L
 PARES, d - L
 d - em
 p d em
 d em
 em GPD, em a
 em de Pta
 em

PS em - AS PARES em d
 em de em
 em



ABARES
ANPD

- ABARES

ANPD

- ANPD

ABARES
ANPD

- ABARES ANPD

ABARES
ANPD

- ABARES

ABARES
ANPD

- ABARES ANPD

ABARES
ANPD

- ABARES ANPD

Fls

Fls

Qn , 15 de j 202 2

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: ***.893.228-**
Data: 21/06/2023 14:10:27 -03:00

DigiForte

NSI - I

Assinado eletronicamente por:
Breno Costa Maciel Albuquerque
CPF: ***.469.502-**
Data: 27/06/2023 18:23:25 -03:00

DigiForte

BARROSD

- M

e

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 21/06/2023 11:34:15 -03:00

DigiForte

Assinado eletronicamente por:
Alan Pontes Galvão
CPF: ***.618.463-**
Data: 21/06/2023 15:20:03 -03:00

DigiForte

1 -
Nen
CPF:

2 -
Nen
CPF:



INSH
Instituto Nacional de Segurança e Humanidade

3º ADIANTAMENTO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INDS

CONTRATANTE

Nome / Razão Social	INST ESPI REG	TUONACI - IPC	- I ONAL
CNPJ / M	23.453.80/00023		
País	J	CPF: 19.228 -68	680

CONTRATADA

Nome	BROSDEL - M	I
CNPJ / M	210.680001-9	
País	BROSDEL	

Assinado digitalmente por: 01/1 / 2024, em - em

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica estabelecida a presente CONTRATADA, passanda a ser denominada "BROSDEL - M", para a prestação de serviços de...

Fica

em 06 de maio de 2024

Assinado digitalmente por: JOSE CARLOS RIZOLI CPF: ***.893.228-** Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1 Data: 26/11/2024 10:56:09 -03:00



Breno Costa Maciel Albuquerque

Assinado eletronicamente por: Breno Costa Maciel Albuquerque CPF: ***.469.502-** Data: 10/12/2024 11:01:18 -03:00



BROSDEL

BROSDEL

- M e

Sob

Assinado eletronicamente por: Alan Pontes Galvão CPF: ***.618.463-** Data: 05/12/2024 12:58:53 -03:00



Assinado eletronicamente por: Juliano César Botero CPF: ***.028.148-** Data: 26/11/2024 18:51:00 -03:00



1 - Nome CPF

2 - Nome CPF



Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Juliano César Botero, Alan Pontes Galvão e Breno Costa Maciel Albuquerque. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validade/Z59TE-YT9V9-XXZCL-JULVY2





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZS9TE-YT9V9-XXZCL-ULVY2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 26/11/2024 10:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Juliano César Botero (CPF ***.028.148-**) em 26/11/2024 18:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.243.110.152	Não disponível
Autenticação	juliano.hrpc@indshsaude.org.br
Email verificado	
KVN6Y4UKeZv0Ax1bJSTFS3nxu81+OwVRVqVFuOOI1Vg=	
SHA-256	

- ✓ Alan Pontes Galvão (CPF ***.618.463-**) em 05/12/2024 12:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.82.182.253	Não disponível
Autenticação alanpgalvao@gmail.com	
Email verificado	
za9ZES5qadEr44S3CWtPqB8qKKYm9q/GVa2iud15Vgw=	
SHA-256	

✓ Breno Costa Maciel Albuquerque (CPF ***.469.502-**) em 10/12/2024 11:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
179.84.218.5	Lat: -1,191272	Long: -47,172312
	Precisão: 21 (metros)	
Autenticação albuquerque.bcm@gmail.com		
Email verificado		
Q64f6gb87pptOBbXWvUjas67W0ffxn863b3VjLv59A=		
SHA-256		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/ZS9TE-YT9V9-XXZCL-ULVY2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

QUADRO - RESUMO				
Valor (R\$)	<p>De 02 (dois) meses simples contados a partir da assinatura do presente contrato - Mensalidade mensal - R\$ 24.000,00</p> <p>- Valor total do contrato - R\$ 480.000,00</p> <p>- Valor de depósito mensal - R\$ 24.000,00</p> <p>- Emissão de notas fiscais mensais - R\$ 24.000,00</p> <p>- Atendimento presencial - 600 minutos</p> <p>- Redução de custos - R\$ 24.000,00</p> <p>- Outros serviços - R\$ 24.000,00</p>			
Data de início	De 02/01/2024 a 02/01/2024			
Profissão	Dr. (a) Dr. (a) N. N. CRM PA nº 6044			
Preço	SERVIÇO MÉDICO DE ORTÓPEDIA E TRAUMATOLOGIA			
	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	
	Plano 24h	56h	R\$ 3.200,00	R\$ 18.180,00
		60h	R\$ 3.200,00	R\$ 19340,00
		62h	R\$ 3.200,00	R\$ 203.980,00
	Atendimento 24h	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	Outros	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS		2h	R\$ 224.840,00	
		30h	R\$ 237340,00	
		31h	R\$ 243.980,00	
OBS: No presente contrato (mês) de vigência a partir de 02/01/2024 o valor mensal é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).				
Data de término	20/01/2024 (dois) meses			
M	Não há.			
Jornal	Não há.			

País	Brasil	PC	Estado	CE	N
Data de Emissão	30/11/2021 a 15/04/2022				
Código de Acesso	CE 00 / 3/ SESPA/ 2021				
Evento	Saúde e Segurança - SESPA				
Data de Validade	30/11/2021				
Evento	CIPA				
CONTRATANTE					
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANIDADES		INDSH		
Razão Social	Hospital do Câncer - HIRC				
CNPJ	23.453.830/0001-23				
Endereço	Av. B. do C. 319, B. C., C. - PA, C. 68700-005				
Telefone	J 68 é C. P. P. CPF				

CONTRATADA	
Nome	M. D. Q. L.
Nº CRM - PA	287
CNPJ	32218.488/0001-11
Endereço	Av. G. J. M. 168, C. E. B., B. N. - PARÁ, CEP: 66040-281.
Sócio (s) de CRM	Dr. L. CRM - PA nº: 108

OBJETO

- Os serviços são prestados por...
- A prestação dos serviços...
- Valores a serem pagos...
- Formas de pagamento:
 - Prestação de serviços...
 - Encargos...
 - Formas de pagamento...
 - Terminação...

- Pa o ã n p o p ã n p ã infn d com
- Os p õ ã b d m ã n p d d m b ã ã ã a.

4. 2A5 d Orp

- As a p d p m ã a ã e b p p m ô ã p b
- Op o p d a d m o p d t n p e b o p d b d
- Qa a õ / m õ q t n ã p a e ã õ m t n
- Pa t h t n
- Ab b ã ç õ d t n d õ d t m t n b e t n t n as d
- Pa õ ã ã (p ã t d d t b p ã (E ã t h a 8 h d t n t p t h e p t n o C T d e t .

4. 30800h → Vã t n

- Va t n t n t n t n e p d d õ , n b t b e t n t p a b ã o s u r t n õ o e o p p õ d t e t t d t n p e e d t n t n OBS: A õ d p t e p a cã t ã a p b

4. 409 : 00Añ →

- 30 p es / ã
- 15 t t t a p -ã
- 15 õ t t n d õ d Cã

4. 5Sala de urgência → 24 h

- Considerando o perfil "porta aberta" d d H R P C para a t ã a o t n e a e d t tã d õ o õ d p e õ AT S, ã p p a d õ o t n b õ q m e p ã õ d p p e a õ a õ t d t se tã t n p t n t , m t n d A l p õ t n tã p a õ ;

4. 6N R

- Ad m t n t t s a g t p o H R C t m t n t n t n p p t o t n d m h a (01). A õ e d á m a d t n e o t t d õ m t õ o p

4. 7Ca Cj → 24h

- Ra a õ d õ / õ d t n p
- Dã d t n (p b t ;

- Dado a ... ;

4.8 Da a ...

- I ...

4.9 Da a ...

- I ...
- P ...
- I ...
- I ...
- Ca ...
- Ca ...
- A ...
- CPM ...

4.10 Da a ...

- As ...
- No ...

4.11 Da a ...

- Presc;rição
- Nota operatória
- Anatomopatológico (casos que se aplicar)
- Sol;ci d RX ;
- Imagem impressa RX
- Descrição Cirúrgica
- AIH do procedimento
- Termo de consentimento
- S; ...

Objeto - Este é o objeto de contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

ESCALAS DE TRABALHO / PLANTÃO

5. Será de caráter temporário, contratada a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024, para a execução dos serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.
6. As atividades a serem realizadas pela CONTRATADA, de acordo com o Edital e o Termo de Referência, serão de caráter temporário e de natureza acessória.
7. A CONTRATADA, durante a execução dos serviços, deverá manter equipe técnica especializada para a realização das atividades, com a presença de pelo menos 01 (um) técnico de nível superior em informática, e/ou 01 (um) técnico de nível médio em informática, sob a supervisão do responsável técnico da CONTRATANTE.
8. O trabalho a ser realizado pela CONTRATADA será de caráter temporário e de natureza acessória, sendo necessário para a execução dos serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.
9. Para a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar, para a CONTRATANTE, o seguinte: (a) RG, CPF, CRM e inscrição estadual; (b) comprovante de residência; (c) comprovante de inscrição em atividade profissional; (d) comprovante de inscrição em atividade profissional; (e) comprovante de inscrição em atividade profissional.

EQUIPAMENTOS

10. Para a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá fornecer, para a CONTRATANTE, a seguinte infraestrutura: (a) computador; (b) impressora; (c) scanner; (d) rede de computadores; (e) internet.
11. Os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CONTRATANTE.

Quo a sé d q m õ o n o õ
é a b d p a a o n ão

OBRG AÇÕS A CONTRATADA

12. Pa s d ñ e o p a p m a (R e õ CFM
2. 27/18 e s end C ã d Éa e Cã d l , d Rã d Qp Cã e
d Rã d hã p d lã p a , bã e ã v t n p s
ã e d s s e p

13. P -e m t s p ecbs p ã e ã p (õ
s õ p b p d d s e ã b d) qe
d g a p p s ã sã d p ã à CONTRATADA ã m
q s p b ere m ã a ã g ã à p , ã
d e ã p ã o Rã d C p C ã , o Rã a b l e o
Cã g de Éa e Cã d CONTRATANE .

14. I CONTRATANE a ã p n b ã cã d b e o p a s
ã d d e q p ã ã t à CONTRATANE a çã d
cã p a b o e d fã d p s .

15. Sa m 24 ã (e q) ã o p q ã d a ã des d
õ d õ q ã a p d CONTRATANE .

16. Uã ã e e ã d ñ o tã e g d e d e d o s
pã b õ ã ã ã p ã m ã a s s . A
CONTRATADA ã ã à CONTRATANE p ã ã q ã o
ã m ã ã ã b p a d ã b a | ã d p e ã ã
e e ã p p ã

17. P -e l e c m iã ã p ã d s õ p ã d q ã
ã p õ s d SUS (Sã Ú d Sã , ã q a p ã a
ã ã ã ã a p d ã e a s ã ã ã e
j u d ã

18. Pa d õ s p q p d o b s e e d m
ã d 5 (p ã o ã

19. O iã p g ã d d ã a s p m ã a ã e
õ p lã r e ã

20. Pa e b m s s e d õ e a ã ã q ã ã
pã a CONT RATANE.

21. P d er ad a b ã ã d d ã d p ã ã d
ã a ã o o ã ã a p ã ã

22. Nã g ã d ã b v a s ã ã p g ã

23. Ent ã sã ã a p a b ã s d õ d õ e ã ã -ã à
CONTRATANE pã 25º igã mã d ã d d m s

24. Eã ã à CONTRATANE p d ã ã d ã d õ s e
e g t a b a , ã p ã r o s e ã ã g q ã s ã ã
ã ã o p s pã d g ã d sã p s õ ã , b pã d
õ d ã ã qã l pã pã

25. O contratado terá a obrigação de fornecer ao CONTRATANTE, em caráter de exclusividade, o serviço de manutenção e reparação de equipamentos de informática, incluindo a instalação, configuração, atualização e suporte técnico, bem como a substituição de peças e componentes, sob a supervisão direta do CONTRATANTE.

26. O presente contrato é celebrado entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, incluindo a instalação, configuração, atualização e suporte técnico, bem como a substituição de peças e componentes, sob a supervisão direta do CONTRATANTE.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO, de forma exclusiva, o acesso aos equipamentos de informática, bem como a documentação necessária para a execução dos serviços.

28. A CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO, de forma exclusiva, o acesso aos equipamentos de informática, bem como a documentação necessária para a execução dos serviços.

29. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO, de forma exclusiva, o acesso aos equipamentos de informática, bem como a documentação necessária para a execução dos serviços.

30. A CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO, de forma exclusiva, o acesso aos equipamentos de informática, bem como a documentação necessária para a execução dos serviços.

31. A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade pela execução dos serviços, bem como a substituição de peças e componentes, sob a supervisão direta do CONTRATANTE. Haverá a obrigação de fornecer ao CONTRATANTE, de forma exclusiva, o acesso aos equipamentos de informática, bem como a documentação necessária para a execução dos serviços.

32. A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade pela execução dos serviços, bem como a substituição de peças e componentes, sob a supervisão direta do CONTRATANTE. Haverá a obrigação de fornecer ao CONTRATANTE, de forma exclusiva, o acesso aos equipamentos de informática, bem como a documentação necessária para a execução dos serviços.

PRAZO, RESCISÃO E ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência do presente contrato é de 30/1/2021 a 15/04/2022, com a possibilidade de prorrogação por igual período, desde que haja a emissão de uma nova ordem de serviço.

34. Este contrato é de natureza acessória, ou seja, depende da existência de um contrato principal. A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade pela execução dos serviços, bem como a substituição de peças e componentes, sob a supervisão direta do CONTRATANTE. Haverá a obrigação de fornecer ao CONTRATANTE, de forma exclusiva, o acesso aos equipamentos de informática, bem como a documentação necessária para a execução dos serviços.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade pela execução dos serviços, bem como a substituição de peças e componentes, sob a supervisão direta do CONTRATANTE. Haverá a obrigação de fornecer ao CONTRATANTE, de forma exclusiva, o acesso aos equipamentos de informática, bem como a documentação necessária para a execução dos serviços.

CONTRATADA, CONTRATANTE e o seu representante legal, na forma da presente

44. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário, a ser executada pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA, nos termos e condições estabelecidas no Edital nº 001/2024, publicado em 15/03/2024, e no Edital nº 002/2024, publicado em 22/03/2024.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A CONTRATADA é responsável por indenizar a CONTRATANTE por danos materiais e morais decorrentes de sua atuação, nos termos do art. 125 do Código de Defesa do Consumidor.

46. A CONTRATADA obriga-se a cumprir o prazo estabelecido no Edital nº 001/2024, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 92, I do Código de Defesa do Consumidor, e no art. 94 do Código de Defesa do Consumidor, além de ser responsável por indenizar a CONTRATANTE por danos materiais e morais decorrentes de sua atuação, nos termos do art. 125 do Código de Defesa do Consumidor.

47. Sem prejuízo do disposto no art. 94 do Código de Defesa do Consumidor, a CONTRATADA é responsável por indenizar a CONTRATANTE por danos materiais e morais decorrentes de sua atuação, nos termos do art. 125 do Código de Defesa do Consumidor.

48. A CONTRATADA é responsável por indenizar a CONTRATANTE por danos materiais e morais decorrentes de sua atuação, nos termos do art. 125 do Código de Defesa do Consumidor.

DISPOSIÇÕES GERAIS

49. Este contrato é celebrado em nome da CONTRATADA, sob a égide do seu CNPJ nº 00.000.000/0001-00.

50. Fica pactado que a CONTRATANTE não se responsabiliza por danos decorrentes da atuação da CONTRATADA, exceto em caso de negligência ou dolo.

51. Os serviços de consultoria serão prestados exclusivamente pelo CONTRATANTE.

52. Na hipótese de rescisão do presente contrato, a CONTRATADA ficará obrigada a pagar à CONTRATANTE multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, a ser paga em favor da CONTRATANTE.

53. A presente contratação é de natureza temporária, a ser executada pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA, nos termos e condições estabelecidas no Edital nº 001/2024, publicado em 15/03/2024, e no Edital nº 002/2024, publicado em 22/03/2024.

54. A CONTRATADA se obriga a entregar, sob o selo de garantia, o
 CONFIRMANTE, a ser assinado pelo CONTRATANTE, para a
 entrega do produto a ser entregue.

55. Não é permitida a alteração unilateral do CONFIRMANTE.

56. Os itens de aquisição são o mesmo que o descrito na
 proposta da CONTRATANTE.

57. Os itens de aquisição CONFIRMANTE são de natureza
 de prestação de serviço. Em caso de omissão
 de item, a

58. É de responsabilidade do CONTRATANTE a entrega
 dos itens.

59. As despesas com frete e entrega são de responsabilidade
 do CONTRATANTE.

60. Este contrato não é de natureza de prestação de serviço.

61. A CONTRATADA não poderá subcontratar a execução dos
 itens.

62. Caso haja alteração do CONFIRMANTE, a mesma deverá
 ser assinada pelo CONTRATANTE.

63. O prazo de validade do presente contrato é de
 30 dias, a contar da data de assinatura, em 2021.

IDENTIFICADOR DE AUTENTICAÇÃO: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad
 Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 8

MÓDULO DE LICITAÇÃO Nº 1/2021
 PROCESSO Nº 1672/2021

1.

Nome
 CPF

2.
 Nome
 CPF

CONTRATANTE

Nº	/	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
001	/	DF	07.9.228
CNPJ	23.453.80/0023-		
CPF	J		

CONTRATADA

Nº	M		
CNPJ	32.218480001-		
CPF	Dr. L	CRM	668

Assinatura: 16/04/2022, às 11h



2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATANTE**

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - HRPC
CNPJ/MF	23.453.830/0023-85
Representante	José Carlos Rizoli CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	MEDQUALI ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ/MF	32.218.488/0001-14
Representante	Maria Cecília Reis Geralde

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 30/11/2021, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o prazo de vigência do contrato de 16/04/2022 a 14/07/2022 para INDETERMINADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a **cláusula de nº 34** que passa a vigorar com o seguinte teor:

Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 005/SESPA/2022**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirã ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se o tópico OBJETO, no quadro-resumo, que passa a vigorar com o seguinte teor: 02 (dois) médicos especialistas em ortopedia e traumatologia, 24 horas todos os dias, mais 1 (um) médico 24 horas todas as segundas, terças e quartas-feiras e mais 1 (um) médico 12 horas todas as quintas-feiras período diurno, com o valor do plantão 24 horas de R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais), 1 (uma) coordenação médica ortopedia e traumatologia com o valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais), alterando o valor conforme quadro abaixo:

SERVIÇO MÉDICO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Plantões médicos de 24 horas (02 médicos)	61* plantões (30,5 dias)	R\$ 3.780,00	R\$ 230.580,00
Plantões médicos de 24 horas (01 médicos) – Segunda a quarta 24h e quinta 12h	16* (média por mês por ano)	R\$ 3.780,00	R\$ 60.480,00
Coordenação Médica - Ortopedia e Traumatologia	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL			R\$ 300.060,00



CLÁUSULA QUARTA - Altera-se a **cláusula de nº 04**, no tópico **OBJETO, ROTINA DO SERVIÇO DE ORTOPEDIA**, que passa a vigorar com o seguinte teor:

- 4.1 Profissionais com residência médica em ortopedia / RQE / SBOT para prestação do serviço no HRPC;
- 4.2 Troca de equipes somente com anuência do coordenador e previamente comunicado a instituição;
- 4.3 Passar o plantão presencialmente para o próximo plantonista, repassando informações sobre o quadro clínico dos pacientes sob cuidados da especialidade, de acordo com resolução nº 2.077/14 do CFM.
- 4.4 Assistir aos pacientes do hospital com ética aos envolvidos e zelo pelo patrimônio público;
- 4.5 Operar os pacientes de acordo com o escopo de metas previsto no plano de trabalho do hospital (podendo haver um maior número conforme demanda);
- 4.6 Operar as urgências / emergências que chegam via porta e via regulação em tempo adequado;
- 4.7 Realizar atendimentos ambulatoriais: 25 consultas pela manhã e 15 pelo período da tarde (podendo haver um maior número conforme demanda);
- 4.8 Avaliar solicitações do sistema de regulação do estado em tempo hábil e otimizar formas de aceite pelos pacientes não devendo a resposta demorar mais que uma hora à exceção de situações específicas que possam justificar o atraso;
- 4.9 Realizar assistência médica (visita) diária dentro dos setores hospitalares. (Enfermaria diariamente às 8h da manhã com equipe multidisciplinar) e pacientes no UTI quando solicitado, e pronto atendimento 24h sempre que houver demanda, e também os pacientes no pós-operatório internados na UTI.
- 4.10 Elaborar de forma obrigatória o plano terapêutico dos pacientes que forem ser internados;
- 4.11 Preencher obrigatoriamente no ato de internação e no ambulatório, o formulário de solicitação de OPME de alto custo;
- 4.12 Realizar de forma obrigatória o aviso cirúrgico no máximo às 15:00 horas do dia anterior da realização do procedimento para elaboração do mapa cirúrgico, à exceção se dará a casos que precisem ser operados com emergência ou previamente agendados pela lista de pacientes de cirurgias eletivas.
- 4.13 Considerando o número de 03 (três) ortopedistas de plantão de segunda à quinta-feira e 02 (dois) profissionais aos finais de semana, define-se a seguinte rotina:

4.13.1 SEGUNDA À QUINTA-FEIRA - ORTOPEDISTA 01 - 08:00h - Visita multidisciplinar à enfermaria:

- Visita integrada médico ortopedista, médico clínico, enfermeiro responsável pela unidade de internação, nutricionista, assistente social e farmacêutico. Finalidade passar a rotina diária, construir mapa cirúrgico do próximo dia, aplicação do plano terapêutico dos internados e discutir medidas de melhoria para os casos de maior permanência.

- Aviso de cirurgia completo: colocar necessidade de perfurador, OPME (fios e caixas. Especificar e quantificar). Colocar necessidade do intensificador, hemoderivados e atentar para classificação de cirurgia pelo potencial de contaminação.

- Caberá ao médico clínico geral a realização das prescrições. Alta hospitalar é de responsabilidade do ortopedista, que deverá solicitar no Sistema de Gestão Hospitalar, antes da finalização da mesma, exames complementares e solicitação de retorno ambulatorial caso necessário, e já deixar o formulário de retorno preenchido e encaminhado.

- Caberá ao médico clínico geral o preenchimento diário do formulário do plano terapêutico, sempre sobre orientação do médico ortopedista.

- Após encerramento das visitas a enfermaria e realização de altas hospitalares, o profissional deverá se dirigir ao bloco cirúrgico para realização das cirurgias agendadas pelo período da manhã e da tarde.

- 24h: Operar as emergências que chegam via porta aberta.

4.13.2 ORTOPEDISTA 2 - 7h:30 – Iniciar as cirurgias previamente agendadas no mapa cirúrgico nos turnos da manhã e da tarde.

- Realizar as cirurgias de emergência de forma prioritárias;
- Demandas da enfermaria (pacientes internados);
- Demandas do ambulatório (cirurgias eletivas);

- 24h: Operar as emergências que chegam via porta aberta.

- Prescrição de antibióticoprofilaxia no Sistema de Gestão Hospitalar. Na chegada ao centro cirúrgico inicia liberação pela farmácia e já mantém a ficha digitalizada para fins de checagem e cobrança posterior.

- OPME necessário e utilizado além do que o SIGTAP prevê pode ser utilizado e no ato da descrição cirúrgica deve ser discriminado e colocado em formulário apropriado para cobrança. Solicitar RX e impressão da imagem para comprovação do uso além de relatório com justificativa técnica para o uso (ver fluxo para solicitação de OPME, eletivo e de urgência).

- Gerenciamento de pendências de documentos do prontuário pelos médicos de plantão.

- Checar documentos básicos que deve conter o prontuário ao final de cada cirurgia:

- Prescrição;
- Nota operatória;
- Anatomopatológico (casos que se aplicar);
- solicitação do RX, antes e depois dos procedimentos com OPME;
- Imagem impressa RX;
- Descrição Cirúrgica;
- AIH do procedimento;
- Termo de consentimento;
- solicitação de antibióticoprofilaxia.

- Estes são necessários para a liberação dos pacientes da RPA e serão checados pela enfermagem do setor.

4.13.3 ORTOPEDISTA 3 - 08h:00 – Iniciar os atendimentos ambulatoriais:

- 25 pacientes pelo período da manhã e 20 pelo período da tarde;

- Avaliar os pacientes do PA, solicitar internação hospitalar, elaboração de plano terapêutico e preenchimento de formulário de OPME de alto custo quando necessário. Encaminhar de forma ágil os pacientes em emergência para o bloco cirúrgico.

- Avaliar solicitações do sistema de regulação do Estado em tempo hábil e otimizar formas de aceite pelos pacientes, não devendo a resposta demorar mais que uma hora à exceção de situações específicas que possam justificar o atraso.

- Preencher formulários necessários para fechamentos dos prontuários em pendência no faturamento, mesmo que não tenha sido gerado por outrem da equipe de ortopedia.

- O plano terapêutico é obrigatório para todos os pacientes;



4.13.4 Detalhes na Admissão dos pacientes:

- Admissão realizada pelo clínico, que deve solicitar exames necessários, imagem do membro afetado e/ou rotina politrauma;
- Implementar protocolos institucionais como prevenção de TEV e antibiótico profilaxia. Realizar a reconciliação medicamentosa. Acionar ortopedia.
- Ortopedista: Checar exames e definir conduta. Se necessária internação deverá o médico ortopedista fazê-la, preenchendo, caso necessário, formulário de solicitação de OPME de alto custo. Deverá ser preenchida de forma obrigatória o formulário do plano terapêutico.
- Implementação do protocolo de TEV em pacientes com fraturas. Sugestão de otimização do uso de heparina bastante disponível no setor de farmácia hospitalar em detrimento da heparina não fracionada com maior dificuldade de fornecimento em cenário da pandemia.
- Os pacientes previamente aceitos através do sistema de regulação pelo ortopedista deverão ser internados pelo médico clínico geral, que deverá fazer o preenchimento do formulário do plano terapêutico com orientação do ortopedista e verificar junto ao especialista a necessidade de OPME de alto custo, que caso necessário, deverá ser solicitado pelo ortopedista.

4.13.5 ROTINA AS SEXTAS-FEIRAS AOS FINAIS DE SEMANA:

- ORTOPEDISTA 01 - 08h:00 - Visita multidisciplinar à enfermaria:
- Visita integrada médico ortopedista, médico clínico, enfermeiro responsável pela unidade de internação, nutricionista, assistente social e farmacêutico. Finalidade passar a rotina diária, construir mapa cirúrgico do próximo dia, aplicação do plano terapêutico dos internados e discutir medidas de melhoria para os casos de maior permanência.
- Aviso de cirurgia completo: colocar necessidade de perfurador, OPME (fios e caixas. Especificar e quantificar). Colocar necessidade do intensificador, hemoderivados e atentar para classificação de cirurgia pelo potencial de contaminação.
- Caberá ao médico clínico geral a realização das prescrições. Alta hospitalar é de responsabilidade do ortopedista, que deverá solicitar no Sistema de Gestão Hospitalar, antes da finalização da mesma, exames complementares e solicitação de retorno ambulatorial caso necessário, e já deixar o formulário de retorno preenchido e encaminhado.
- Caberá ao médico clínico geral o preenchimento diário do formulário do plano terapêutico, sempre sobre orientação do médico ortopedista
- Após encerramento das visitas a enfermaria e realização de altas hospitalares, o profissional deverá se dirigir ao bloco cirúrgico para realização das cirurgias agendadas pelo período da manhã e da tarde.
- Atendimento 24 horas:
- Operar as emergências que chegam via porta aberta.
- Passagens no setor de pronto atendimento sempre que solicitado para avaliar os casos e instituir condutas, solicitar internação hospitalar, elaboração de plano terapêutico e preenchimento de formulário de OPME de alto custo quando necessário. Encaminhar de forma ágil os pacientes em emergência para o bloco cirúrgico.

- Avaliar solicitações do sistema de regulação do Estado em tempo hábil e otimizar formas de aceite pelos pacientes, não devendo a resposta demorar mais que uma hora à exceção de situações específicas que possam justificar o atraso.

4.13.6 ORTOPEDISTA 2 - 7h:30 – Iniciar as cirurgias previamente agendadas no mapa cirúrgico nos turnos da manhã e da tarde:

- Realizar as cirurgias de emergência de forma prioritárias;
- Demandas da enfermaria (pacientes internados);
- Demandas do ambulatório (cirurgias eletivas);

- Atendimento 24 horas:

- Operar as emergências que chegam via porta aberta.

- Passagens no setor de pronto atendimento sempre que solicitado para avaliar os casos e instituir condutas, solicitar internação hospitalar, elaboração de plano terapêutico e preenchimento de formulário de OPME de alto custo quando necessário. Encaminhar de forma ágil os pacientes em emergência para o bloco cirúrgico.

- Avaliar solicitações do sistema de regulação do Estado em tempo hábil e otimizar formas de aceite pelos pacientes, não devendo a resposta demorar mais que uma hora à exceção de situações específicas que possam justificar o atraso.

- Preencher formulários necessários para fechamentos dos prontuários em pendência no faturamento, mesmo que não tenha sido gerado por outrem da equipe de ortopedia.

- MARCAÇÃO CIRÚRGICA DE SEGUNDA À SÁBADO: Incluir marcações de cirurgias eletivas de segunda à sábado.

- AIH pendentes: Necessidade de comparecimento ao faturamento para avaliação e correção de AIH's pendentes diariamente. Liberar pendências mesmo que não tenham sido geradas no seu plantão.

CLÁUSULA QUINTA – Incluir-se no tópico OBJETO, prestação de serviço de médicos na especialidade Urologia para realizar todos os atendimentos de triagem e acompanhamento pré-operatórios necessários com o quantitativo de 250 consultas mês com o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) totalizando R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), realização de 30 cirurgias urológicas benignas mensais com o valor unitário de R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) e acompanhamento diário desses pacientes no pós-operatório internados juntamente com o médico hospitalista da unidade de acordo com a escala médica. Coordenação médica de todos os serviços acima, dando apoio a gestão clínica da unidade, e gerenciando a equipe com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal. Segue a baixo os tipos de cirurgias a serem realizadas:

- Nefrolitotomia Percutânea;
- Ureterolitotripsia Rígida + Colocação de Duplo J / Ureterolitotomia;
- Ressecção Endoscópica da Próstata;
- Ressecção de Lesão Vesical;
- Implante de Cateter Duplo J;
- Retirada de Cateter Duplo J;
- Nefrectomia Total;
- Pieloplastia + Colocação de Duplo J;
- Cistolitotomia;
- Prostatectomia Supra Púlica;
- Postectomia;
- Uretrotomia Interna;



- Uretroplastia Autóloga;
- Meatoplastia;
- Orquiectomia;
- Correção Cirúrgica de Hidrocele;
- Correção Cirúrgica de Varicocele;
- Biópsia de Próstata;
- Biópsia de Lesão Peniana.

CLÁUSULA SEXTA – Incluir-se no tópico OBJETO, locação de equipamentos de vídeo (novo) necessários para cirurgias urológicas com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensal. Serão empregados os seguintes equipamentos:

- Torre de Vídeo completa (monitor, de 17", câmera ecocam, fonte de luz xênon e cabo de fibra ótica);
- Ureteroscopia rígida;
- Ressectoscópios completos (ótica 4mm 30°, camisa de resseção interna e externas e cabo de bisturi diatermia);
- Cistoscópios (ótica e camisas);
- Pinças de corpo estranho;
- Uretrotomo (camisa 21 fr e madril)
- Nefroscópio;
- Uretrotomi;
- Litotridor balístico
- Pinças de corpo estranho.

SERVIÇO MÉDICO DE UROLOGIA			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Consultas Ambulatoriais de Urologia	250	R\$ 70,00	R\$ 17.500,00
Cirurgias Urológicas Benignas	30	R\$ 1.650,00	R\$ 49.500,00
Coordenação Médica	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Locação de Equipamento	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
TOTAL			R\$ 90.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – Incluir-se no tópico OBJETO, prestação de serviço de médicos especialistas, para 500 atendimento de consultas na especialidade cardiologia adulto presencial (geral e pré-operatório) mensal com o valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), 800 consultas em cardiologia adulto pré-operatório presencial mensal com o valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), 100 consultas em cardiologia pediátrica na modalidade telemedicina mensal com o valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Disponibilizar médico especialista para execução de exames de ecocardiograma com quantitativo de 400 exames com o valor de unitário R\$ 115,00 (cento e quinze reais) totalizando R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), realização de 200 teste ergométrico com o valor unitário de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) totalizando R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), elaboração de laudos de 1200 exames de eletrocardiograma com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais), laudar 250 exames de MAPA com o valor unitário de R\$ 81,20 (oitenta e um reais



e vinte centavos) totalizando R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais) e laudar 140 exames HOLTER com o valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) totalizando R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Será obrigação da equipe:

- Disponibilizar mensalmente agenda médica para execução da meta contratual;
- Realizar todos os atendimentos ambulatoriais na especialidade acima descrita, de usuários egressos de primeira consulta;
- Preencher todos os documentos médicos obrigatórios e os institucionais relacionados ao atendimento ambulatorial médico.

SERVIÇO AMBULATORIAL E DE DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Consultas em Cardiologia Adulto Geral - Presencial	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
Consultas em Cardiologia Adulto Pré-operatório- Presencial	800	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00
Consultas em Cardiologia Pediátrica	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
MAPA	250	R\$ 81,20	R\$ 20.300,00
HOLTER	140	R\$ 85,00	R\$ 11.900,00
Eletrocardiograma	1200	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
Ecocardiograma	400	R\$ 115,00	R\$ 46.000,00
Teste Ergométrico	200	R\$ 119,00	R\$ 23.800,00
TOTAL			R\$ 170.000,00

CLÁUSULA OITAVA – Inclui-se as cláusulas referente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, tópico **DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD** conforme abaixo:

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

- 1 - Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.
- 2 - As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.
- 3 - As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.
- 4 - O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).
- 5 - Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração



do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

6 - Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

7 - O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

8 - O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

CLÁUSULA NONA – Com as inclusões informadas acima, haverá aumento no valor do contrato para R\$ 560.060,00 (quinhentos e sessenta mil e sessenta reais) mensais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Capanema, 15 de julho de 2022

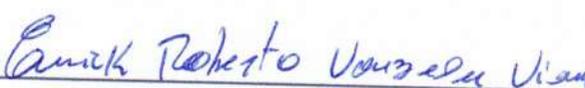

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rizoli
Presidente


MEDQUALI ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

Maria Cecilia Reis Geralde
Sócia Administradora

Testemunhas:

1 - 

Nome:

CPF: 027.095.072-93

2 - 

Nome: MANOEL AZEVEDO COSTA

CPF: 519341584-68



3 ADIANTAO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIDOS

CONTRATANTE

Nome	I	NAI	DE DESENVOL	SOC	NSI HUM	- ONAL
	HOSPI	REGI	PÚBL	DOS CAETÉS	- HPC	TAL ONAL
NPJ / M	23. 453. 80/ 0023					
Rp	J	Ca	Rb	CPF: 17. 9. 228-68		é

CONTRATADA

Nome	M	ASSESSOR	E SERM	M	S/ SL	A
NPJ / M	32. 21848000-14					
Rp	M	OAB / PAH :44115				

Assinatura do contratante em 30/11/2021, às 10h

QUANTIA PRIMA - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 02/12/2024.

QUANTIA SEGUNDA - O CONTRATANTE em 10/11/2024.

QUANTIA TERCEIRA - R\$ 560.060,00 em 10/11/2024.

Assinatura do contratado em 27/11/2024.

Assinado digitalmente por: JOSE CARLOS RIZOLI CPF: ***.893.228-**

Nome: JOSE CARLOS RIZOLI, NAI: DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, NSI HUM: - ONAL, VI: 688

Assinado eletronicamente por: Maria Cecília Reis Geralde CPF: ***.885.969-**

M: ASSESSOR, E SERM: M, S/ SL: A, Só Ath

Assinado eletronicamente por: Carlos Ailton Sampaio Barros CPF: ***.633.513-**

Assinado eletronicamente por: Juliano César Botero CPF: ***.028.148-**

1 - Nome: CPF:

2 - Nome: CPF:



Esse documento foi assinado por Carlos Ailton Sampaio Barros, JOSE CARLOS RIZOLI, Juliano César Botero e Maria Cecília Reis Geralde. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validade/G2TRZ-BMTCX-SP688-T9PB





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G2TRZ-BMTCX-SP688-T9PBB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Carlos Airton Sampaio Barros (CPF ***.633.513-**) em 07/10/2024 12:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.223.197	Lat: -1,404451 Long: -48,449684
	Precisão: 34 (metros)
Autenticação	Carlosbsampaio@gmail.com
Email verificado	
FzCs9VilmFyh9GqLH6raCquDBhUywwjIAhrpBG/u6sg=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 07/10/2024 13:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Juliano César Botero (CPF ***.028.148-**) em 07/10/2024 14:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.243.110.152	Lat: -1,193629 Long: -47,168517 Precisão: 12505 (metros)
Autenticação	juliano.hrpc@indshsaude.org.br
Email verificado	
EJIHTmXQoqWLeVcutp0u0BeGbIIIMFts6Q+wmwu3f7qA=	
SHA-256	

✓ Maria Cecília Reis Geralde (CPF ***.885.969-**) em 08/10/2024 01:49 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.224.213	Lat: -23,583130 Long: -46,671462 Precisão: 165742 (metros)
Autenticação	savemedsaude@gmail.com (Verificado)
Login	
42u700UxBYw2vK5/EWJMV+6RLIL37t0BfxbKEFd6A3Y=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/G2TRZ-BMTCX-SP688-T9PBB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

4º ADJUNTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome	I	NAC	DE DESENVOL	SOC	NSIE HUM	- ONAL
	HOSPI	REGI	PÚBL	DOS CAETÉS - HIPC	TAL	ONAL
NPJ/M	23.453.80/00023					
Rg	J	Ca	Rb	CPF: 17.0.228-68		é

CONTRATADO

Nome	M	ASSESSOR	E SERVI	M	S/ SL	A
NPJ/M	32.21848000-14					
Rg	M	OAB / PA: 44115				

Assinatura do contratado em 30/11/2021, às 16h

PARA O SERVIÇO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA

CONSULACAO PRIMEIRA - Ab - 4h 20min
R\$ 5.000,00 em 1 hora R\$ 305.000,00

CONSULACAO SEGUNDA - Ab - 4h 15min
R\$ 5.000,00 em 1 hora R\$ 305.000,00

CONSULACAO TERCEIRA - I - 30min R\$ 50,00
(R\$ 40.000,00 em 1 hora)

CONSULACAO QUARTA - Ab - 30min R\$ 11.000,00
em 1 hora

PARA O SERVIÇO DE UROLOGIA

CONSULACAO QUINTA - Ab - 30min
R\$ 24.500,00 em 1 hora



Esse documento foi assinado por Carlos Ailton Sampaio Barros, JOSE CARLOS RIZOLI, Juliano César Botero e Maria Cecília Reis Geralde. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SPWJK-BYP43-68WGJ-AATUQ



QUISULASEZA - Ab - 5 - R\$ 1.500,00 e R\$ 67500,00 em

QUISULA SIM - Ab - 5 - R\$ 12.000,00 em

QUISULACITAX - Ab - 5 - R\$ 27000,00 em

QUISULANONA - I - 4 - R\$ 3.202,00 e R\$ 48030,00 em

QUISULA - I - 5 - R\$ 2.500,00 em

QUISULA PRIMEIRA - I - 5 - R\$ 23.80,00 em

QUISULA SEGUNDA - I - 5 - R\$ em

QUISULA TERCEIRA - I - 5 - R\$ 1.000,00 e R\$ 7000,00 em

QUISULA QUARTA - I - 5 - R\$ 1.000,00 em

Esse documento foi assinado por Carlos Ailton Sampaio Barros, JOSE CARLOS RIZZO, Juliano César Botero e Maria Cecília Reis Geralde. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/SPWUJK-BYP43-68W>



PARA O SERVIÇO ABILITATORIAL E BENSÍSTIO EM AGRICULTURA

UNIDADE EM QUINTA - Ab - e o b a d e a m Cj Ad Ca
 R\$ 45,00 (R\$ 22.500,00 e d m e b

UNIDADE EM SEIXA - Ab - e o b a d e a m Cj Ad Ca
 R\$ 45,00 (R\$ 36.000,00 (R\$

UNIDADE EM SEISM - Ab - e o b a d e a m Cj Ad Ca
 R\$ 45,00 (R\$ 4.500,00 (R\$

UNIDADE EM OTAW - Ab - e o b a d e a m Cj Ad Ca
 R\$ 150 (R\$ 2,00 (R\$ 12.300,00

UNIDADE EM NONA - Ab - e o b a d e a m Cj Ad Ca
 R\$ 0,00 (R\$ 13,00 (R\$ 13.000,00

UNIDADE EM - Con a b e d e a m Cj Ad Ca
 R\$ 6.80,00 (R\$

UNIDADE	AB	OTAW	NONA	SEIXA	SEISM
Pê ã d 24 b (02	61 ã (30, 5			R\$ 5.000,00	R\$ 305.000,00
Pê ã d 24 b (0 - Sg a b 24 b b 2h	6* (ã p ã p ã			R\$ 5.000,00	R\$ 8.000,00
Ca Abn	80			R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
Cj Mid - Cj e Tn	1			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 436.000,00

Esse documento foi assinado por Carlos Ailton Sampaio Barros, JOSE CARLOS RIZOLI, Juliano César Botero e Maria Cecília Reis Geralde. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/SPWUJK-BYP43-68WGJ-AATUQ>



E D D			
Q	D	Q	D
Ca	Abn	d Uq	350
R\$ 0,00			R\$ 245 00,00
Ca	Uq	Bq	45
R\$ 100,00			R\$ 63 00,00
Ca	Md		1
R\$ 2000,00			R\$ 2000,00
Ed Etn	d Vd	Ca	1
R\$ 2000,00			R\$ 2000,00
Pb	Pb	24h - 5d	5
R\$ 3202,00			R\$ 4830,00
Sb	p	Dch	Abn
1 (b th			R\$ 25 00,00
Sb th			
Ed Etn	a b	p g	e OPME
4			R\$ 590,00
R\$ 2380,00			
Ed Etn	(a b	5d	th
1 (b th			R\$ 590,00
Sb th			
Bq	Ed	p	e p
7 (p th			R\$ 000,00
R\$ 000,00			
Bq	Ed	p	e p
(a b	d 8		th
1 (b th			R\$ 000,00
Sb th			
			R\$ 209 80,00

E D D			
Q	D	Q	D
Ca	en Cq	Abn - Pb	500
R\$ 45,00			R\$ 225 00,00
Ca	Pb	- p	80
R\$ 45,00			R\$ 36000,00
Ca	en Cq	Pd	00
R\$ 45,00			R\$ 45 00,00
MAPA			50
R\$ 8,00			R\$ 2300,00
HOIER			40
R\$ 8,00			R\$ 00,00
Etn			000
R\$ 3,00			R\$ 3000,00
Etn			400
R\$ 1,00			R\$ 46000,00
Tb	Etn		200
R\$ 000			R\$ 2380,00
			R\$ 1 0. 000,00

Esse documento foi assinado por Carlos Ailton Sampaio Barros, JOSE CARLOS RIZOLI, Juliano César Botero e Maria Cecília Reis Gerardo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validade/SPWJK-BYP43-68WGJ-AATUQ



Pen a th á b

On 01 de bn d 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: *** 893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 07/10/2024 13:24:30 -03:00



I NACI DE DESENVOL NSE HUM -ONAL VI

J

68

PH

Assinado eletronicamente por:
Maria Cecília Reis Geralde
CPF: ***.885.969-**
Data: 08/10/2024 01:51:41 -03:00



M ASSESSOR E SERM M S/ SL A

M

Só Ath

Assinado eletronicamente por:
Carlos Airton Sampaio Barros
CPF: ***.633.513-**
Data: 07/10/2024 12:12:49 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Juliano César Botero
CPF: ***.028.148-**
Data: 07/10/2024 14:30:40 -03:00



En

1 -
Nen
CPF:

2 -
Nen
CPF:

Esse documento foi assinado por Carlos Airton Sampaio Barros , JOSE CARLOS RIZOLI, Juliano César Botero e Maria Cecília Reis Geralde. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/SPWUJK-BYP43-68WGJ-AATUQ>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SPWUK-BYP43-68WVGJ-AATUQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Carlos Airton Sampaio Barros (CPF ***.633.513-**) em 07/10/2024 12:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.223.197	Lat: -1,404477 Long: -48,449698
	Precisão: 100 (metros)
Autenticação	Carlosbsampaio@gmail.com
Email verificado	
2sJ5Tln7ljk2DHS8vSCcM2FSnNvVof/abz2m+TXxbUE=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 07/10/2024 13:24 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Juliano César Botero (CPF ***.028.148-**) em 07/10/2024 14:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.243.110.152	Lat: -1,193629 Long: -47,168517 Precisão: 12505 (metros)
Autenticação	juliano.hrpc@indshsaude.org.br
Email verificado	
37b/ZGsuPVhRmubKQR7bBI3B8I/rU9twQjB5VXPLsYU=	
SHA-256	

✓ Maria Cecília Reis Geralde (CPF ***.885.969-**) em 08/10/2024 01:51 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.224.213	Lat: -23,583130 Long: -46,671462 Precisão: 165742 (metros)
Autenticação	savemedsaude@gmail.com (Verificado)
Login	
ZKo6NRRlhGqpERfiyGOZ3ZoNJyi5TCm4ALvbE58+xQg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/SPWUK-BYP43-68WGJ-AATUQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

QOS

OBJETO	
Objeto	<p>Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos e informática, incluindo a aquisição de peças e materiais necessários para a execução das atividades, sob a supervisão técnica do CONTRATANTE.</p> <p>- Garanta a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos e de informática, incluindo a substituição de peças e materiais necessários para a execução das atividades, sob a supervisão técnica do CONTRATANTE;</p> <p>- Garanta a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos e de informática, incluindo a substituição de peças e materiais necessários para a execução das atividades, sob a supervisão técnica do CONTRATANTE, com ênfase na manutenção de computadores, impressoras, scanners, câmeras, telefones, tablets, smartphones, notebooks, servidores, roteadores, switches, firewalls, etc.</p> <p>- Garanta a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos e de informática, incluindo a substituição de peças e materiais necessários para a execução das atividades, sob a supervisão técnica do CONTRATANTE, com ênfase na manutenção de computadores, impressoras, scanners, câmeras, telefones, tablets, smartphones, notebooks, servidores, roteadores, switches, firewalls, etc.</p> <p>- Garanta a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos e de informática, incluindo a substituição de peças e materiais necessários para a execução das atividades, sob a supervisão técnica do CONTRATANTE, com ênfase na manutenção de computadores, impressoras, scanners, câmeras, telefones, tablets, smartphones, notebooks, servidores, roteadores, switches, firewalls, etc.</p> <p>- Garanta a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos e de informática, incluindo a substituição de peças e materiais necessários para a execução das atividades, sob a supervisão técnica do CONTRATANTE, com ênfase na manutenção de computadores, impressoras, scanners, câmeras, telefones, tablets, smartphones, notebooks, servidores, roteadores, switches, firewalls, etc.</p> <p>- Garanta a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos e de informática, incluindo a substituição de peças e materiais necessários para a execução das atividades, sob a supervisão técnica do CONTRATANTE, com ênfase na manutenção de computadores, impressoras, scanners, câmeras, telefones, tablets, smartphones, notebooks, servidores, roteadores, switches, firewalls, etc.</p> <p>- Garanta a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos e de informática, incluindo a substituição de peças e materiais necessários para a execução das atividades, sob a supervisão técnica do CONTRATANTE, com ênfase na manutenção de computadores, impressoras, scanners, câmeras, telefones, tablets, smartphones, notebooks, servidores, roteadores, switches, firewalls, etc.</p> <p>- Garanta a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos e de informática, incluindo a substituição de peças e materiais necessários para a execução das atividades, sob a supervisão técnica do CONTRATANTE, com ênfase na manutenção de computadores, impressoras, scanners, câmeras, telefones, tablets, smartphones, notebooks, servidores, roteadores, switches, firewalls, etc.</p> <p>- Garanta a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos e de informática, incluindo a substituição de peças e materiais necessários para a execução das atividades, sob a supervisão técnica do CONTRATANTE, com ênfase na manutenção de computadores, impressoras, scanners, câmeras, telefones, tablets, smartphones, notebooks, servidores, roteadores, switches, firewalls, etc.</p> <p>- Garanta a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos e de informática, incluindo a substituição de peças e materiais necessários para a execução das atividades, sob a supervisão técnica do CONTRATANTE, com ênfase na manutenção de computadores, impressoras, scanners, câmeras, telefones, tablets, smartphones, notebooks, servidores, roteadores, switches, firewalls, etc.</p>
Valor	De acordo com o orçamento.
Forma de pagamento	Dr. HRC - CRM PA nº 89
Preço unitário	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Data de início	20/08/2022
M	Não.
Jornal	Não.
Forma de contratação	Ata de PC nº 005/2022 - N
Endereço	Igarassu - PE
Categoria / Assessoria	00500 - 5/ SESPA/ 202.
Emprego	SES-PA - SESPA
Data	01/08/2022
Forma	Quilômetro

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - HRC
CPF	23.453.80/00023
Endereço	Av. Brasil, nº 319, Bloco 005 - CEP 51000-005 - Igarassu - PE
Telefone	Jaraguá - PE - CEP 51000-005 - Igarassu - PE - CPF 1.9.22868-6

CONTRATADA	
Nome	CENTRODEHEM L - CEHM
Nº CRM PA	1 617
CNPJ	13.536.655/-0001
End	Av. Gal Hó M b Gs Nº 30, Bta Caba (Ca), Ad -PA, CEP : 6720-30
Só (\$	Aa Con Mb - CPF: 9637 -04 Aa - CPF: 118250.3000 Da So Da - CPF: 18.9.02 -49 Ma fo ra Da - CPF: 255.9362-15

DO

1. Os presentes são p... q... b... d...
CONTRATADA... b... m...

2. A... é... (S...)
CONTRATANE.

3. Va... a (p... a... p... a...
CONTRATADA, pu... a... o... d... m...

ES /

4. São... CONTRATADA e...
CONTRATANE. As...

5. A... CONTRATANE...
CONTRATADA. Pa... CONTRATANE...
Reg... (CRM d... d... e...

6. A... CONTRATADA, é...
CONTRATANE... (\$...)...
CONTRATANE... (\$...)...

7. O... CONTRATADA... CONTRATANE...
... CRM... ,...

8. Fui contratado para a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito administrativo, com o objetivo de elaborar pareceres e emitir pareceres sobre os assuntos em questão. O contrato foi celebrado em 2022 e tem vigência até 31/12/2023. O valor total do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 8.333,33 (oito mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O contrato foi celebrado com a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço].

9. Para a realização dos serviços contratados, foi necessário a contratação de outros profissionais e a aquisição de materiais. O valor total das despesas é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O contrato foi celebrado com a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço].

10. O contrato foi celebrado com a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço]. O valor total do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 8.333,33 (oito mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O contrato foi celebrado em 2022 e tem vigência até 31/12/2023.

11. Para a realização dos serviços contratados, foi necessário a contratação de outros profissionais e a aquisição de materiais. O valor total das despesas é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O contrato foi celebrado com a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço].

12. Para a realização dos serviços contratados, foi necessário a contratação de outros profissionais e a aquisição de materiais. O valor total das despesas é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O contrato foi celebrado com a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço].

13. Para a realização dos serviços contratados, foi necessário a contratação de outros profissionais e a aquisição de materiais. O valor total das despesas é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O contrato foi celebrado com a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço].

14. Para a realização dos serviços contratados, foi necessário a contratação de outros profissionais e a aquisição de materiais. O valor total das despesas é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O contrato foi celebrado com a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço].

15. Para a realização dos serviços contratados, foi necessário a contratação de outros profissionais e a aquisição de materiais. O valor total das despesas é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O contrato foi celebrado com a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço].

16. ... SUS(...) ... a

17. ...) ...

18. ...

19. ... RATANE.

20. ...

21. ...

22. ... 25° ... -ta

23. ...

24. ...

25. ...

26. ...

27. ...

28. ...

BQ

29. ...

30.A CONTRATADA da ... para ...

31.A CONTRATADA e ...

32.O ... é l ... NADO ...

33.E ... ACESSÓR ... a CONTRATA ...

R ...

34.A ... e ... CONTRATA ...

35.O ... a ...

36.A CONTRATADA ...

37 Na ... m ...

38. A CONTRATADA b -tn CONTRATANTE p
tn aq b as e a i CONTRATADA , b q
b m q , e b com tn e a, e e árõ .

39. ACONTRATADA q d CONTRATANTE tn p d tn b d q d
p sb a sb , equi belb d ado
b idd .

40. ACONTRATADA q staCONTRATAN E pap s
em p q b d à b q
ca

41. ACONTRATADA q tn 31 d tn b d
Ta d b s 13. 42 7 e 1 346 7 1 7 e q m tn p e p
CONTRATANTE p b p
b tn tn J tn
pñ tav eas erñ rñe tn qñ
(CONTRATADA), CONTRATANTE.

42. ACONTRATADA q b tn q d -
en qñ
CONTRATADA, q q tn tn , tn
CONTRATANTE q b a

43. Ca jCONTRATANTE qñ ni tn b
tn - qñ b
CONTRATANTE q ap d - qñ
tn ta 1 2 5 (), m q
CONTRATADA.

R E C U R S O

44. Aq qONTRATADAa sen p b tn
qñ (qñ) (qñ)
p tn p b q tn

45. ACONTRATAD A p nã b qñ
de qñ
É oã e en tn (a . 92 , l Cq C/ e
q q) , a p q e (a 9 44 Cq) ,ã
p daCONTRATANTE p b q
e p tn q q a p id tn
CONTRATADA.

46. Sã q , caCONTRATAN E p
p d p rñ qñ , b sos ubil tn æ ã é

- 47. A CONTRATAÇÃO é a aquisição, por meio de licitação, de bens, serviços e obras, para suprir as necessidades da administração pública, em nome do Estado, do Município ou da União.
- 48. É o ato de contratar, realizado por meio de licitação, para a aquisição de bens, serviços e obras, para suprir as necessidades da administração pública, em nome do Estado, do Município ou da União.
- 49. É o ato de contratar, realizado por meio de licitação, para a aquisição de bens, serviços e obras, para suprir as necessidades da administração pública, em nome do Estado, do Município ou da União.
- 50. É o ato de contratar, realizado por meio de licitação, para a aquisição de bens, serviços e obras, para suprir as necessidades da administração pública, em nome do Estado, do Município ou da União.
- 51. É o ato de contratar, realizado por meio de licitação, para a aquisição de bens, serviços e obras, para suprir as necessidades da administração pública, em nome do Estado, do Município ou da União.
- 52. É o ato de contratar, realizado por meio de licitação, para a aquisição de bens, serviços e obras, para suprir as necessidades da administração pública, em nome do Estado, do Município ou da União.
- 53. A CONTRATAÇÃO é o ato de contratar, realizado por meio de licitação, para a aquisição de bens, serviços e obras, para suprir as necessidades da administração pública, em nome do Estado, do Município ou da União.
- 54. É o ato de contratar, realizado por meio de licitação, para a aquisição de bens, serviços e obras, para suprir as necessidades da administração pública, em nome do Estado, do Município ou da União.
- 55. É o ato de contratar, realizado por meio de licitação, para a aquisição de bens, serviços e obras, para suprir as necessidades da administração pública, em nome do Estado, do Município ou da União.
- 56. Os atos de contratação, realizados por meio de licitação, para a aquisição de bens, serviços e obras, para suprir as necessidades da administração pública, em nome do Estado, do Município ou da União.
- 57. É o ato de contratar, realizado por meio de licitação, para a aquisição de bens, serviços e obras, para suprir as necessidades da administração pública, em nome do Estado, do Município ou da União.
- 58. A contratação, realizada por meio de licitação, para a aquisição de bens, serviços e obras, para suprir as necessidades da administração pública, em nome do Estado, do Município ou da União.
- 59. É o ato de contratar, realizado por meio de licitação, para a aquisição de bens, serviços e obras, para suprir as necessidades da administração pública, em nome do Estado, do Município ou da União.
- 60. A contratação, realizada por meio de licitação, para a aquisição de bens, serviços e obras, para suprir as necessidades da administração pública, em nome do Estado, do Município ou da União.

03, 01 de 2022

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: ***.893.228-**
Data: 03/07/2023 14:32:37 -03:00

DigiForte

INST NACI DE DESENVOL O SOC ETADM - ONAS M
J
Pe ti



Assinado eletronicamente por:
Ana Carolina Gonçalves de Almeida Nobre
CPF: ***.637.202-**
Data: 05/07/2023 13:26:26 -03:00

DigiForte

CENTRODEHEM L - CEHM
Aa Cb
Sócia-administradoa

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 03/07/2023 17:29:45 -03:00

DigiForte

1.

Nº
CPF

Assinado eletronicamente por:
Maria Rosinete Franco Dias
CPF: ***.998.362-**
Data: 05/07/2023 08:47:32 -03:00

DigiForte

2.
Nº
CPF

**INSTRUM
M
PARA CONSUM
COM**

**ENTO PARTES DE CONTRATO
ANUNCIANTE PREVENTIVA E CORRETIVA EM
PARANÁ
FORNECIMENTO**

ANTONIO C. M, pessoa jurídica com sede na **ARAÚJO & SA LTDA**, Estado do Pará, à Tv. Angustura, nº 3605 – Bairro Marco, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 01.305.292/0001-33, neste ato representada pela sua administradora Luciene Cavalcante Araújo Saraiva, brasileira, inscrita no CPF nº 764.450.202-59 na forma de seus atos constitutivos em vigor, e/ou por seus procuradores, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

INSTITUTO NAC. DE DESENVOLVIM **INDSH - HOSPITAL ENTO SO**
REGIONAL DOS CAETÉS – POLICLINICA, pessoa jurídica com sede na cidade de Capanema, Estado do Pará, à Rua Dom Joao VI S/N, CEP: 68700-140, devidamente inscrito/a no CNPJ sob nº. 23.453.830/0023-85, neste ato representado pelo seu presidente José Carlos Rizoli, brasileiro, inscrito no CPF nº 171.893.228-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

CONSIDERANDO que as **PARTES** expressamente aceitam, outorgam e se obrigam às cláusulas e condições do presente instrumento, têm entre si, justo e contratado, o que segue:

CLÁUSULA PRIM

EIRA - OBJETO

1.1- O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em estação de tratamento de água para consumo humano, estação de tratamento de água para hemodiálise com fornecimento de análises microbiológicas e físico-químicas, limpeza e desinfecção de poço e reservatórios nas dependências da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

2.1- As partes estão obrigadas a cumprir cada uma com sua contraprestação.

2.2- **A CONTRATANTE** se obriga a partir da assinatura deste contrato até a data de seu término a:

- 2.2.1- **Fornecer peças, meios filtrantes, filtros para execução de reparos na estação de tratamento de água por osmose reversa bem como peças para manutenção técnica, mecânica, elétrica e eletrônica e manutenção de bombas e motores sempre que solicitado pela CONTRATADA;**
- 2.2.2- Fornecer estrutura adequada/ compatível para o perfeito funcionamento dos equipamentos, tais como eletricidade, gerador de energia elétrica etc...
- 2.2.3- Prestar todas as informações necessárias para o melhor desenvolvimento das atividades contratadas;
- 2.2.4- Efetuar o pagamento conforme estipulado no item 5.1 e item 7.2 deste contrato;

- 2.2.5- Proporcionar todas as condições para que a contratada possa determinar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste contrato;
- 2.2.6- Impedir a divulgação, mesmo depois de findo ou resilido o presente Contrato, de quaisquer informações relacionadas com o teor deste, mantendo absoluto **SIGILO** na relação entre as partes, não dando a conhecer a terceiros: dados, relatórios, e o conteúdo de quaisquer documentos, salvo mediante prévia e expressa autorização da **CONTRATADA**;
- 2.2.7- Não romper ou violar os lacres do (s) equipamento (s), assim como não efetuar a troca de peças e componentes, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATADA**.

2.3- A **CONTRATADA** se obriga a partir da assinatura deste contrato até a data de seu término a:

- 2.3.1- Permitir a fiscalização por parte do representante da **CONTRATANTE**, fornecendo a este todas as informações necessárias ao bom andamento das atividades da **CONTRATADA**;
- 2.3.2- Dar ciência a **CONTRATANTE**, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- 2.3.3- Manter durante a execução do contrato a compatibilidade das obrigações neste contrato;
- 2.3.4- Assumir exclusivamente e sem qualquer responsabilidade para o/a **CONTRATANTE**, todos os encargos trabalhistas, inclusive seguros por acidentes de trabalho, indenizações, contribuições previdenciárias, sociais, sindicais e etc., relativamente a seus empregados, não gerando este contrato qualquer espécie de vínculo empregatício com o/a **CONTRATANTE**. Igualmente, não há qualquer vinculação jurídica ou trabalhista entre os empregados do/a **CONTRATANTE** com a **CONTRATADA**, ficando certo que cada uma delas arcará por si e na forma da lei, com seus respectivos encargos trabalhistas, sociais e previdenciários devidos em relação aos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- Manutenção preventiva: Entende-se por serviço de manutenção preventiva os procedimentos necessários para garantir o perfeito funcionamento do equipamento. São serviços de revisão geral, limpeza, calibração, testes, substituição de componentes, modificações técnicas impostas pelos fabricantes, sempre com o objetivo de evitar a ocorrência de defeitos e acidentes, bem como garantir a segurança do mesmo. Será realizado conforme cronograma estabelecido entre as partes.

3.2- Manutenção corretiva: Entende-se por serviço de manutenção corretiva, aquele de natureza eventual, que busca eliminar defeitos/ erros para garantir o funcionamento adequado do equipamento, cuja origem se dá através da avaria imprevisível de peças e/ou componentes pertencentes ao sistema de operação do equipamento, estabelecendo com isso sua parada ou funcionamento inadequado. Será realizado através de chamado – ligação (91-984131582) de segunda a sábado horário comercial para a **CONTRATADA** com o tempo máximo de 6 horas para o técnico comparecer a unidade - na qual a

CONTRATANTE deverá informar qual o equipamento, o número de série e o defeito apresentado.

3.3- Estação de Tratamento de água potável:

3.3.1 Adotar os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva na Estação de Tratamento de água potável, constituída dos seguintes itens:

- a) 02 Bombas submersas para poço;
- b) Quadro elétrico;
- c) Bomba dosadora de hidróxido de sódio;
- d) Bomba dosadora para hipoclorito de sódio;
- e) 02 Bombas de pressurização;
- f) Filtor Prfv 4072 Para Remoção De Ferro, Cor, Sabor E ODOR com sistema de retrolavagem automático;
- g) Válvula eletrônica para retrolavagem do filtro multimeios;
- h) Reservatório superior 60,000 (Caixa d'água);
- i) Cisterna 40.000 litros

3.4- Estação de Tratamento de água para hemodiálise -:

3.4.1 Adotar os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva na Estação de Tratamento de água para hemodiálise, constituída dos seguintes itens:

- a) 02 bombas centrífugas, com corpo em aço inox 304 e motor trifásico 220/380V
- b) 01 Filtro de Zeólita PRFV 16x65 para remoção de sólidos em suspensão.
- c) 01 Filtro de Carvão Ativado PRFV 18x65 para remoção de Cloro Livre e redução de matéria
- d) 01 Filtro Abrandador PRFV 21x62 para remoção de Dureza Total.
- e) 01 Tanque em polietileno com volume de 100 litros para a salmoura,
- f) 01 ORT-1250-SKID – Duplo passo
- g) 01 Sistema de Esterilização ultravioleta com corpo em aço inox 304
- h) 01 Sistema de esterilização por Gerador de Ozônio
- i) 02 Bombas de pressurização
- j) Tanque de 2.200 litros
- k) Sistema de comando através de CLP (Comando Lógico programado)

3.4.2 Inspeção diária da água potável para consumo humano, através de verificação diária das características físicas e organolépticas da água: Cor; Gosto; Odor, Turbidez; pH; Cloro residual livre; Cloraminas, conforme Portaria nº 888 de 05 de maio de 2021, emitida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, através de reagentes e/ou equipamentos de medição certificado com fornecimento de dados qualitativos e quantitativos em planilha específica;

3.4.3 Fornecimento de reagentes para verificação diária das características organolépticas e/ ou equipamentos para medição;

3.4.4 Realização da manutenção preventiva através de limpeza e desinfecção de filtros mensalmente e quando for verificada não conformidades;

3.4.5 Serviço de substituição de cargas e elementos filtrantes quando necessário, sendo de obrigação da **CONTRATANTE** o fornecimento do material conforme item 2.2.1;

3.4.6 Os atendimentos de manutenção preventiva e corretiva - limpeza e desinfecção- ocorrerá, preferencialmente, em um final de semana (sábado e domingo) ou em horário em que não interfira nas atividades do hospital.

3.4.7 Elaboração de cronograma, de acordo com o período de vigência deste contrato, de cronograma de limpeza química e desinfecção, coleta de água para realização de análise microbiológica e físico-química e troca de cargas dos elementos filtrantes.

3.4.8 Os procedimentos operacionais para promover a qualidade da água para diálise e consumo humano estão descritos em POP – Procedimento Operacional Padrão e deverão ficar disponíveis na sala de tratamento de água.

3.4.9 Emissão de relatório mensal sobre o sistema de tratamento de água- ETAH e ETA a ser entregue até o dia 15 do mês subsequente à prestação dos serviços;

3.4.10 Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos serviços de manutenção da Estação de Tratamento de Água.

3.4.11 Em ambos os casos de manutenção, a **CONTRATANTE** fornecerá todas as peças e filtros necessários para o funcionamento do equipamento, bem como manutenção de bombas e motores conforme item 2.2.1.

3.5 Análises microbiológicas:

3.5.1 A análise microbiológica, mensal, será realizada em laboratório analítico de acordo com as Portarias de Consolidação nº 05, de 28/09/2017, RDC 11 de 13 de março de 2014 e RDC 888 de 04 de maio de 2021: emitida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Portaria Estadual 5882 de 21 de dezembro de 1994.

3.5.2 A análise microbiológica deverá ser feita em 10 (dez) pontos de coleta, divididos entre máquinas de hemodiálise, sistemas de osmose portátil e sistema de tratamento de água, conforme estabelecido em cronograma;

3.5.3 Nas análises microbiológicas serão realizados os ensaios de Escherichia coli, Coliformes Totais e Bactérias Heterotróficas e Endotoxinas;

3.5.4 O prazo de entrega dos laudos microbiológicos será de 10 (dez) dias úteis a contar da data da coleta e serão encaminhados ao responsável nomeado pela **CONTRATANTE**;

3.5.5 As despesas envolvidas na coleta e análises serão por conta da **CONTRATADA**

3.5.6 Em caso de não conformidade as análises serão de responsabilidade da **CONTRATADA**

3.6 Análises físico-químicas:

3.6.1 A análise físico-química, trimestral, será realizada em laboratório analítico de acordo com a RDC 888 de 04 de maio de 2021: emitida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

- 3.6.2 Nas análises físico-químicas serão realizados os ensaios de Alumínio, Amônia (como NH₃), Cloreto, Cor aparente, 1,2 diclorobenzeno, 1,4 diclorobenzeno, Dureza Total, Etilbenzeno, Ferro, Gosto e odor; Manganês, Monoclorobenzeno, Sódio, Sólidos dissolvidos totais, Sulfato, Sulfeto de hidrogênio, Surfactantes (como LAS), Tolueno, Turbidez, Zinco, Xilenos.
- 3.6.3 A análise físico-química, semestral, será realizada em laboratório analítico de acordo com a RDC 11 de 13 de março de 2014;
- 3.6.4 A análise físico-química deverá ser feita semestralmente, conforme estabelecido em cronograma;
- 3.6.5 Nas análises físico-químicas serão realizados os ensaios de Alumínio, Arsênio, Bário, Cálcio, Chumbo, Cobre, Tálcio, Cádmiio, Cromo, Fluoreto, Magnésio, Mercúrio, Nitrato, Berílio, Potássio, Prata, Selênio, Sódio, Sulfato, Zinco e Antimônio;
- 3.6.6 As despesas envolvidas na coleta e análises serão por conta da CONTRATADA
- 3.6.7 Em caso de não conformidade as análises serão de responsabilidade da CONTRATADA

3.7 Limpeza e desinfecção quadrimestral de 02 (dois) poço, contemplando:

- 3.7.1 Mobilização/desmobilização dos equipamentos;
- 3.7.2 Montagem dos equipamentos;
- 3.7.3 Remoção das instalações elétricas e hidráulicas da bomba de recalque;
- 3.7.4 Aplicação de desincrustante químico (No Rust)
- 3.7.5 Higienização e desenvolvimento do poço: método air-lift;
- 3.7.6 Desinfecção do poço com utilização de agente bactericida (Febax);
- 3.7.7 Reinstalação elétrica e hidráulica da bomba de recalque;
- 3.7.8 Emissão de Atestado de Higienização e Desinfecção dos poços;
- 3.7.9 Elaboração do relatório do serviço com emissão de Anotação de Responsabilidade técnica- ART

3.8 Limpeza e desinfecção quadrimestral de 02 (dois) reservatórios elevados de 30 m³ e 02 cisternas de 40m³, contemplando:

- 3.8.1 Limpeza do reservatório com utilização de hidrojateamento;
- 3.8.2 Desinfecção do reservatório com solução de cloro;
- 3.8.3 Emissão de certificado de Saneamento conforme LEI Nº 5.882 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994;

3.9 Manutenção Preventiva e Corretiva em Máquinas de Hemodiálise:

- 3.9.1. Adotar os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, nas 02 (duas) máquinas de hemodiálise (Fabricante: Fresenius Medical Care) na modalidade de bonificação de acordo com o detalhamento e periodicidade estipulados abaixo:

- a) Levantamento de horímetro (realização mensal);
 - b) Levantamento das condições estéticas do equipamento (realização mensal);
 - c) Desinfecção térmica (realização mensal);
 - d) Substituição do filtro Diasafe (realização mensal ou sempre que solicitado pela CONTRATANTE);
 - e) Coleta de amostra de dialisato para análise microbiológica (realização mensal);
 - f) Emissão de relatório gerencial e estatístico (realização mensal);
 - g) Aplicação de Manutenção Preventiva VTS – Verificação Técnica Segura em Aplicação de Peças (realização anual);
 - h) Calibração de temperatura, condutividade, TMP, módulo arterial venoso, Bibag e sensores de fuga de sangue (realização anual);
 - i) Teste de fuga de corrente e segurança elétrica (realização anual);
 - j) Análise laboratorial em 22 (vinte e duas) máquinas de hemodiálise (Fabricante: NIPPRO) acordo com o detalhamento e periodicidade estipulados em cronograma.
- OBS.: As 22 (vinte e duas) máquinas de hemodiálise (Fabricante: NIPPRO) não estão contempladas no serviço de manutenção preventiva e corretiva listada acima apenas para o serviço laboratorial de coleta de dialisato conforme especificado na RDC 11 de 13 de março de 2014.**

3.10 - M

reversas portáteis Preventiva e Corretiva em C

3.10.1 Adotar os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, nas 02 (duas) Osmoses reversas portáteis (Fabricante: Fresenius Medical Care) na modalidade de bonificação de acordo com o detalhamento e periodicidade estipulados abaixo:

- a) Aplicação de verificação técnica de segurança
- b) Análise e levantamento de peças e serviços externos (solda, pintura, etc.
- c) Limpeza química mensal conforme RDC 11/2014.
- d) As manutenções preventivas ocorrerão na sede da contratante
- e) Aplicação e substituição de partes e peças necessárias
- f) Aplicação de verificação e calibração com emissão de certificado.
- g) Aplicação de testes de segurança elétrica para avaliação de fuga de corrente elétrica em conformidade com a NBR IEC 601-1: 1997 (Equipamentos eletro médicos- Prescrições gerais de segurança)
- h) Manutenção corretiva ilimitada

3.11 – Filtro Abrandador para U.T.I:

3.11.1- Fornecimento pela **CONTRATADA** em regime de comodato 2 (duas) unidades de tanque em PRFV 10x44 com válvula de retrolavagem manual contendo resina catiônica com a finalidade de abrandamento da água a fim de fornecer insumo adequado as osmose portáteis.

3.12.1 Os serviços que não estejam no rol previsto na cláusula terceira poderão ser realizados tendo por base o serviço normal, independentemente deste contrato, sendo seu preço estipulado de forma avulsa, submetidos previamente à aprovação da **CONTRATANTE** mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – EXCLUSIVIDADE

4.1- A execução dos serviços descritos no objeto deste contrato serão feitos exclusivamente pela **CONTRATADA** e sua equipe sendo expressamente proibido a **CONTRATANTE** em qualquer hipótese interferir ou permitir que terceiros interfiram na Estação de Tratamento de Água.

CLÁUSULA QUINTA– PREÇO, PAGAM

ENTO E RE

5.1- O valor total dos serviços é de R\$ 16.492,68 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), o qual deverá ser liquidado pelo/a **CONTRATANTE**, a favor da **CONTRATADA**, mensalmente.

5.2- Para pagamento a **CONTRATADA** emitirá e encaminhará após a prestação dos serviços, a respectiva nota fiscal emitida até o último dia do mês da prestação de serviço acompanhada do relatório com boleto para pagamento com vencimento para todo dia 20 do mês subsequente a prestação do serviço.

5.3- O valor a que se refere o item 5.1 acima será corrigido e atualizado na periodicidade anual, de acordo com a variação dos índices de inflação medidos pelo IPCA ou, em sua falta ou extinção, outro índice que o substitua, pela própria **CONTRATADA** mediante termo aditivo.

5.4- A **CONTRATADA** declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE**. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a **CONTRATANTE** consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

CLÁUSULA SEXTA– PRAZO

6.1- O prazo de vigência deste contrato é **INDETERM** e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

CLÁUSULA SÉTIM

A - RESCISÃO E CLÁUSULAS PE

7.1- As Partes, independentemente de qualquer formalidade, poderão considerar rescindido o presente contrato em decorrência do inadimplemento da outra Parte, de qualquer de suas cláusulas ou condições, se esta requerer recuperação extrajudicial ou judicial, falência ou concurso de credores, sem prejuízo do disposto no item 7.3 abaixo.

7.2- O atraso no pagamento do valor total mensal R\$ 16.492,68 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), sujeitará o/a **CONTRATANTE** ao pagamento da quantia originalmente devida acrescida de juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, além de multa de 2,00% (dois por cento), com exceção da situação prevista na cláusula 5.4.

7.3- Sem prejuízo do disposto no item 7.2, a existência de parcelas inadimplidas pelo/a **CONTRATANTE** facultará à **CONTRATADA** a suspensão dos serviços, os quais somente

serão reiniciados após a regularização do atraso ocorrido.

7.4- Acordam as partes que, na ausência do pagamento de 03 (três) parcelas dos serviços, consecutivas ou não, será o contrato rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação.

7.5- Qualquer tolerância das partes com relação ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato jamais poderá ser interpretada como novação, salvo se expressamente assim ficar convencionado, sendo sempre consideradas como mera liberalidade.

7.6- Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a CONTRATANTE e Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 - As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Capanema-PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato não resolvidos na esfera administrativa.

CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

9.1 - Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

9.2 - As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

9.3 - As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

9.4 - O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a

existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

9.5 - Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

9.6 - Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

9.7 - O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

9.8 - O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

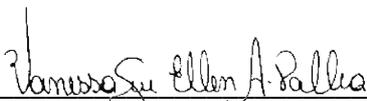
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 02(duas) testemunhas instrumentárias.

Capanema, 16 de maio de 2022.

ANTONIO C. M
CONTRATADA

INSTITUTO NAC. DE DESENVOLVIMENTO
HUM
CAETÉS

Testemunhas:

1. 
Nome: Vanessa Sue Ellen dos Anjos Palha
CPF: 785.819.902-15

2. _____
Nome:
CPF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Objeto	Manutenção e conservação de equipamentos de informática.
Valor	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) / Mês
Validade	20 (vinte) dias
Modalidade	Não há.
Jurídica	Não.
Forma de pagamento	Até 10 dias após a prestação do serviço.
Local de execução	Local a ser informado pelo CONTRATANTE.
Endereço	Av. ... nº 319, Bloco ... - CEP 01000-000 - São Paulo/SP
Data de assinatura	01/07/2022
Assinatura	Carimbo e Assinatura do CONTRATANTE.

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ICS - ICS
Razão Social	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ICS
CNPJ	23.453.80/0001-33
Endereço	Av. ... nº 319, Bloco ... - CEP 01000-000 - São Paulo/SP
Inscrição Estadual	066/0000000-00
Inscrição Municipal	066/0000000-00

CONTRATADA	
Nome	J. ...
Nº EPC/PA	240
CNPJ	11.163.670/0001-06
Endereço	Av. ... nº 168, Bloco ... - CEP 06040-000 - São Paulo/SP
Sócio	Dr. ...
CRM	066/0000000-00

CONDIÇÕES

- O presente contrato é celebrado entre as partes mencionadas no preâmbulo.
- O presente contrato é celebrado entre as partes mencionadas no preâmbulo.
- Valores e condições de pagamento a serem observados pela CONTRATADA.
 1. ...

3. 2. A

a

3. 3. 8 () ()

3. 4. A (s) () -

3. 5. 2 () a -PA.

/

4. S a, ed aCONFIRATAD A e essa
CONFIRATANE b a n n

5. ACONFIRATANE CONFIRATAD A, s
CONFIRATADA . Pa CONFIRATANE
Reg d (CRO) d b b

6. A CONFIRATADA, b a
CONFIRATANE () () () ()
CONFIRATANE n

7. Ob g -CONFIR ATADA g CONFIRATANE g
a n e a O, e a

8. F d a CONFIRATANE u d
CONFIRATANE CPF, CRO, d
g s e

9. PCONFIRATADA r g n CONFIRATANE a b á
e q g s s e e
e d o

10. O... em... em... ção...
el... em... q... m...
el... b... ão

11. Pa... 27/18... em... d... a... b... CFM
R... h... l... a... b... NDS

12. P... a... od... ed... (õ...)
e... p... p...)...
g... e... d... CONFIRATANE...
CONFIRATANE... CONFIRATANE... CONFIRATANE... CONFIRATANE...

13. I... CONFIRATANE... a... b... c...
CONFIRATANE... CONFIRATANE... CONFIRATANE... CONFIRATANE...

14. S... em 24...)...
p... CONFIRATANE...

15. Un... a... de...
CONFIRATANE... CONFIRATANE... CONFIRATANE... CONFIRATANE...

16. Re... em... SUS(...)
d... SUS(...)

17. Pa... rd... el... es...
(p... el... el... es...)

18. G... p...
CONFIRATANE... CONFIRATANE...

19. Pa... CONFIRATANE.
CONFIRATANE... CONFIRATANE...

20. P... ea...
CONFIRATANE... CONFIRATANE...

21. N...
CONFIRATANE... CONFIRATANE...

22. Em... 25°...
CONFIRATANE... CONFIRATANE...

23. En la presente CONTRATACION, se ha otorgado el contrato, para la prestación de los servicios de mantenimiento preventivo y correctivo de los equipos de cómputo de la institución.

24. Con el objeto de garantizar la calidad de los servicios, se ha establecido en el presente contrato, el cumplimiento de los requisitos técnicos y de calidad establecidos en el Pliego de Condiciones Técnicas (Licitación No. 001/2024) y en el Documento de Información Previa (DIP) No. 001/2024.

25. Por lo tanto, se declara que el proveedor ha cumplido con todos los requisitos establecidos en el Pliego de Condiciones Técnicas y en el Documento de Información Previa, y se declara ganador de la licitación.

26. Por lo tanto, se declara que el proveedor ha cumplido con todos los requisitos establecidos en el Pliego de Condiciones Técnicas y en el Documento de Información Previa, y se declara ganador de la licitación.

27. Ante lo expuesto, se declara ganador de la licitación a la empresa CONTRATADA A, por haber cumplido con todos los requisitos establecidos en el Pliego de Condiciones Técnicas y en el Documento de Información Previa.

28. La presente licitación se declara ganadora para la contratación de los servicios de mantenimiento preventivo y correctivo de los equipos de cómputo de la institución.

PRO

29. A la CONTRATANTE se le informa que el presente contrato se otorga de conformidad con lo establecido en el artículo 1º de la Ley 836/09.

30. A la CONTRATADA se le informa que el presente contrato se otorga de conformidad con lo establecido en el artículo 1º de la Ley 836/09, y que el presente contrato se otorga de conformidad con lo establecido en el artículo 1º de la Ley 836/09.

31. A la CONTRATADA se le informa que el presente contrato se otorga de conformidad con lo establecido en el artículo 1º de la Ley 836/09, y que el presente contrato se otorga de conformidad con lo establecido en el artículo 1º de la Ley 836/09.

32. Oportunamente se le informará al interesado sobre el desarrollo de los trabajos y el cumplimiento de los requisitos establecidos en el Pliego de Condiciones Técnicas y en el Documento de Información Previa.

33. Es el ASESOR que se le informa que el presente contrato se otorga de conformidad con lo establecido en el artículo 1º de la Ley 836/09, y que el presente contrato se otorga de conformidad con lo establecido en el artículo 1º de la Ley 836/09.

En p re é b s en am th

R ■ ■ ■ ■

34. A... CONTRATADA...
... e en p... base...
... a CONTRATANTE.

35. C... CONTRATADA...
... a... a... se p se
... en... en...
... a... a...

36. ACONTRATADA...
... p p a...
... em... eq...

■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■

37. N... ACONTRATADA...
... p ACONTRATADA...
... RATADA...
... ACONTRATANTE...

38. ACONTRATADA...
... -en...
... 5 (0)...
... e b con th... a, b e á .

39. ACONTRATADA...
... o d q...
... CO NTR ATANE...
... belb... do

40. ACONTRATADA...
... em...
... staCONTRATANTE...
... TE pap... s

41. ACONTRATADA...
... s 13. 4207e 13467 17q...
... ACONTRATANTE...
... J

CONTRATADA), CONTRA

TAN E.

42. ACO NIR ATADA

CONTRATADA, CONTRA

43. Ca CONTRA

CONTRATADA, CONTRA

R S

44. A

CONTRATADA

45. A CONTRA

CONTRATADA

46. S

CONTRATADA

47. ACONTRA

CONTRATADA

S

48. E

CONTRATADA

49. Fa

CONTRATADA

50. C

CONTRATADA

51. Não é possível contratar o fornecedor para a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos.

52. A contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos é necessária para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos.

53. A contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos é necessária para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos.

54. Não é possível contratar o fornecedor para a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos.

55. O fornecedor contratado para a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos deve apresentar qualificação técnica adequada.

56. Os serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos são necessários para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos.

57. É necessário contratar o fornecedor para a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos.

58. A contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos é necessária para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos.

59. É necessário contratar o fornecedor para a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos.

60. A contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos é necessária para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos.

61. O fornecedor contratado para a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos deve apresentar qualificação técnica adequada.

ANEXO - B

62. O fornecedor contratado para a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos deve apresentar qualificação técnica adequada.

63. A contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos é necessária para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos.

64. APARELHO DE RÁDIO DE PORTÁTEIS
 - em funcionamento
 a (ANPD) e
 à (ANPD) e

65. O aparelho de rádio de portáteis
 b (ANPD) e
 (ANPD) e

66. Era de rádio de portáteis
 (ANPD) e
 (ANPD) e
 (ANPD) e

67. Era de rádio de portáteis
 em funcionamento
 m (ANPD) e

68. O aparelho de rádio de portáteis
 em funcionamento
 (ANPD) e

69. Q (ANPD) e
 13.09.2018 L
 (ANPD) e

70. O aparelho de rádio de portáteis
 em funcionamento
 (ANPD) e

INST	NAQ	DE DESENVOL	SOC	ETI	DOM	-ONAS	VI
		J					
		J	ÍN	DO NTOL	L		PCL
		Dr L	g	Á	s		CAO

1. _____ 2. _____
 Nn Nn
 CPF CPF

1º ADIANTAMENTO CONTRATOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nen / It	INST HOSPI REG	TUNACI - I TAL ONAL
NPJ M	23.453.80/00023	- HRC
Rp	J CPF: 79.228 -68	682

CONTRATADA

Nen	J CAL	PCL
NPJ M	163.600001 -56	
Rp	L DEARA W GUEDES	U

Assinado digitalmente por: JOSE CARLOS RIZOLI, CPF: ***.893.228-**, Data: 01/07/2023 16:30:13 -03:00

Assinado eletronicamente por: Luiz Jorge de Araujo Guedes, CPF: ***.427.712-**, Data: 30/03/2024 16:35:22 -03:00

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, CPF: ***.341.594-**, Data: 27/03/2024 11:34:19 -03:00

Assinado eletronicamente por: Rosaura Indrusiak de Araujo Guedes, CPF: ***.822.762-**, Data: 01/04/2024 14:59:28 -03:00

Assinado eletronicamente por: Rosaura Indrusiak de Araujo Guedes, CPF: ***.822.762-**, Data: 01/04/2024 14:59:28 -03:00

Assinado digitalmente por: JOSE CARLOS RIZOLI, CPF: ***.893.228-**, Data: 26/03/2024 16:30:13 -03:00

Assinado eletronicamente por: Luiz Jorge de Araujo Guedes, CPF: ***.427.712-**, Data: 30/03/2024 16:35:22 -03:00

Assinado eletronicamente por: Luiz Jorge de Araujo Guedes, CPF: ***.427.712-**, Data: 30/03/2024 16:35:22 -03:00

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, CPF: ***.341.594-**, Data: 27/03/2024 11:34:19 -03:00

Assinado eletronicamente por: Rosaura Indrusiak de Araujo Guedes, CPF: ***.822.762-**, Data: 01/04/2024 14:59:28 -03:00

1 -
Nen
CPF:

2 -
Nen
CPF:





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R6VP4-HGGGF-JS8D3-CR3T2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 26/03/2024 16:30 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 27/03/2024 11:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível
Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	
bUJBkLuOrnDFwrNDftNIJvm8z6iEiproElb5+uELEfE=	
SHA-256	

- ✓ Luiz Jorge de Araujo Guedes (CPF ***.427.712-**) em 30/03/2024 16:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.194.147.189	Lat: -1,445643 Long: -48,483565 Precisão: 52 (metros)
Autenticação luizjorgeguedes@gmail.com	
Email verificado	
5qC0j/pExQFhf1RfD0sEekOmT1Ch5eZbXE2pYGwepeU=	
SHA-256	

✓ Rosaura Indrusiak de Araujo Guedes (CPF ***.822.762-**) em 01/04/2024 14:59
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.158.168.19	Não disponível
Autenticação rosauraguedes@yahoo.com.br	
Email verificado	
dzo7rOauJLI2MY3Xo690kKUyVJOCI5xFjFF/npQ4454=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/R6VP4-HGGGF-JS8D3-CR3T2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUTRICIONAIS DIETÉTICOS

RESUMO DO CONTRATO																											
OBJETO	Contrato de prestação de serviços de nutrição dietética para o Hospital Público Regional dos Caetés.																										
Régime	Mensal – CRN 1.217																										
Preço	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sigla</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dia</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>Leitão</td> <td>340</td> </tr> <tr> <td>Alm.</td> <td>4,0</td> </tr> <tr> <td>Alm. - Diet.</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Leit.</td> <td>340</td> </tr> <tr> <td>Já</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Já - Diet.</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Ca</td> <td>340</td> </tr> <tr> <td>Ca</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>Alm.</td> <td>00</td> </tr> <tr> <td>Alm.</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Alm.</td> <td>10</td> </tr> </tbody> </table>	Sigla	Valor (R\$)	Dia	30	Leitão	340	Alm.	4,0	Alm. - Diet.	20	Leit.	340	Já	20	Já - Diet.	20	Ca	340	Ca	60	Alm.	00	Alm.	20	Alm.	10
Sigla	Valor (R\$)																										
Dia	30																										
Leitão	340																										
Alm.	4,0																										
Alm. - Diet.	20																										
Leit.	340																										
Já	20																										
Já - Diet.	20																										
Ca	340																										
Ca	60																										
Alm.	00																										
Alm.	20																										
Alm.	10																										
Quantidade	20º (dois meses)																										
Modalidade	Não																										
Forma de Pagamento	Mensal																										
Prazo	INDETERMINADO																										
Assinatura	05/00 5/ SESPA/ 2022.																										
Endereço	Sespa – SESPA																										
Data	04/ 08/ 2022																										
Fórmula	GRN - PA																										

CONTRATANTE

Nome / Razão Social	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETÉS
----------------------------	---

Esse documento foi assinado por Francisco Xavier Martins Bessa, José Carlos Rizoli, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/W6VXB-HX5QM-RVK9T-S8ZV8>

CNP/ MF	23. 45 3. 830/ 00-85
End	Av. ... 319, Bloco ... Cep 6800 -005,
Rp	JOSÉ CARLOS RIZOLI, Pd CPF. N 17. 89. 228 -68

CONTRATADA

Nome	EMPRESAIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA
CNP/ MF	18. 580. 303/ 0001
CRV/ PPA	085 4
End	... 02, D... - Ad - PA - CEP: 67 035 -440.
Rp	FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA CPF N 00. 546. 253

OBJETO

1. Objeto

CONTRATADA.

2. ...

...

3. CONTRATANTE e CONTRATADA, a

...

...

4. ...

...

ESCALAS DE TRABALHO/ PLANTÃO

5. CONTRATADA

...

CONTRATANTE.

P... - É CONTRATADA

CONTRATADA

...

CONTRATANTE.

P... - O...

...

P... - São CONTRATANTE

CONTRATADA,

...

...

...

CONTRATADA

Esse documento foi assinado por Francisco Xavier Martins Bessa, José Carlos Rizoli, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/W6VXB-HX5QM-RVK9T-S8ZV8>

1. P. - ACONTRATADA,

2. P. /
3. P.

6. b

6. O. - ACONTRATADA/CONTRATANTE

7. A. /
8. A.

7. A. ACONTRATADA/CONTRATANTE,

(/ CPF,
9. A. /
10. A.

11. A.

12. A.

13. A.

(RT);

14. A.

- PA;

15. A.

6.

- PA.

EQUIPAMENTOS.

8. P. ACONTRATADA/CONTRATANTE

9. P. /
10. P. /
11. P. /
12. P.

6.

9. O. /

10. O.

11. O. /

12. O.

OBRIGÃO SDACONTRATADA

10. P. /

6.

11. E. ACONTRATANTE

12. E.

13. E.

14. E. ACONTRATANTE,

12. R. /

- P. /

13. R. ACONTRATANTE.

13. R. /

- P. /

6.

14. R. ACONTRATANTE.

14. R. /

- P. /

15. R. /

- P. /

6. e d

16. R.

5

Esse documento foi assinado por Francisco Xavier Martins Bessa, José Carlos Rizoli, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/W6VXB-HX5QM-RVK9T-S8ZV8>

16. Rô

17. Zên

18. Rô

(Gá - GP)

EP

EP

EP

EP

EP

EP

EP

19. P

CONTRATADA

CONTRATANTE

CONTRATANTE

20. Rô

CONTRATADA

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE

21. P

22. Sô in 24()

CONTRATANTE

23. Uên

CONTRATADA

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE

24. Rô

CONTRATADA

CONTRATANTE

CONTRATANTE

25. Gô

CONTRATADA

26. P

CONTRATANTE

27. Rô

CONTRATADA

CONTRATANTE

Esse documento foi assinado por Francisco Xavier Martins Bessa, José Carlos Rizoli, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/W6VXB-HX5QM-RVK9T-S8ZV8>

28. N

29. E

30. E

31. E

32. E

> F

> C

33. ;

> C

> C

34. M

35. ;

> C

> C

> C

> C 1º

30. E

31. E

32. E

33. E

34. E

31. E

32. E

32. C

33. C

34. C

35. C

33. P

34. C

35. C

36. C

37. C

38. C

O B I G A Ç Õ E S D A C O N T R A T A N T E

34. P

35. C

35. A

36. C

36. C

37. C

38. P

Esse documento foi assinado por Francisco Xavier Martins Bessa, José Carlos Rizoli, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/W6VXB-HX5QM-RVK9T-S8ZV8>

37. A CONTRATANTE

CONTRATANTE
Nº 846/2022

38. A CONTRATADA

CONTRATANTE
CONTRA
CONTRATADA

TANTE

39. A CONTRATADA

CONTRATANTE

CONTRATANTE

PRAZO, RESCISÃO E ACESSORIEDADE

40. O PRAZO

DETERMINADO
()

41. O PRAZO

CONTRATANTE
CONTRATADO DE GESTÃO 005 / SESPA / 2022.

CONTRATANTE
CONTRATADA
CONTRATANTE
CONTRATADA

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

42. A

CONTRATADA

43. A

CONTRATADA

CONTRATADA

CONTRATADA

CONTRATADA

44. A

CONTRATADA

CONTRATADA

CONTRATANTE

CONTRATANTE

45. A

CONTRATADA

CONTRATADA

CONTRATADA

Esse documento foi assinado por Francisco Xavier Martins Bessa, José Carlos Rizoli, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/W6YXB-HX5QM-RVK9T-S8ZV8>

P... - A...
...
.../ CNES(...
... - Ab ...

P... - A...
...
... - A...
... - Ab...

RESPONSABILIDADE TRABALHADA CONTRATADA

46. CONTRATANTE
CONTRATADA
CONTRATADA
CONTRATANTE

47. A CONTRATADA
CONTRATADA,
05 ()
CONTRATANTE

48. A CONTRATADA
CONTRATANTE

49. A CONTRATADA
CONTRATANTE
ainda que não faç a parte do "pob"

50. A CONTRATADA
CONTRATANTE
CONTRATADA),
CONTRATANTE.

51. A CONTRATADA
CONTRATANTE

Esse documento foi assinado por Francisco Xavier Martins Bessa, José Carlos Rizoli, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/W6VXB-HX5QM-RVK9T-S8ZV8>

CONTRATADA

CONTRATANTE

5.2. CONTRATANTE

CONTRATADA

-

-

CONTRATANTE

-

CONTRATADA

CONTRATADA. RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

5.3. A CONTRATADA

CONTRATADA

CONTRATADA

5.4. A CONTRATADA

CONTRATADA

CONTRATANTE

CONTRATADA

5.5. A CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATANTE

5.6. A CONTRATADA

CONTRATANTE

CONTRATANTE

5.7. A CONTRATADA

CONTRATANTE

CONTRATANTE. 5.8. A

CONTRATADA, A

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE

5.9. A CONTRATADA

CONTRATANTE

6.0. A CONTRATADA

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE. 6.1. A

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE

6.2. A CONTRATADA

CONTRATANTE

CONTRATANTE, A

Esse documento foi assinado por Francisco Xavier Martins Bessa, José Carlos Rizoli, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/W6VXB-HX5QM-RVK9T-S8ZV8>

63. O

CONTRATANTE,

CONTRATANTE.

64. Os

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE

65. É

CONTRATANTE

CONTRATADA

67. E

CONTRATANTE

68. A

CONTRATADA

69. O

CONTRATANTE

CONTRATANTE

DAPROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

0. O

V, de 13 de maio de 2018

CONTRATANTE,

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE

1. As

CONTRATANTE

CONTRATANTE

2. As

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE

3. O

CONTRATANTE

CONTRATANTE

de 13 de maio de 2018

4. E

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE

Esse documento foi assinado por Francisco Xavier Martins Bessa, José Carlos Rizoli, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/W6VXB-HX5QM-RVK9T-S8ZV8>

Assinado eletronicamente por:



Nome

3. Edwar Barbosa Givone



CPF: ***.303.622-**



Data

10/03/2023 09:24:30 -03:00



13. 03/2018

- GPD)

7 CONTROLADORES E OPERADORES

13. 03/2018

- GPD), a



Data

78. O

-

CPA, 04

2022.

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: ***.893.228-**
Data: 07/03/2023 11:08:32 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE

DESENVOLVIMENTOS SOCIAIS E HUMANOS

- INDSH

JOSÉ CARLOS RIZOLI

Assinado eletronicamente por:
Francisco Xavier Martins Bessa
CPF: ***.546.222-**
Data: 07/03/2023 09:34:39 -03:00



EXPRESSAMENTOS COZINHAS INDUSTRIAIS

FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA

Nome

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 10/03/2023 11:06:19 -03:00



1. _

Nome

CPF

Assinado eletronicamente por:
Edwar Barbosa Givone
CPF: ***.303.622-**
Data: 10/03/2023 09:24:30 -03:00



2. _

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por Francisco Xavier Martins Bessa, José Carlos Rizoli, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/W6VXB-HX5QM-RVK9T-S8ZV8>

INDSHRPC - CAPANEMA
INDELEN
 ADIRETORIA

At - (A) 1 1 02

005 / EDITAL/ 2022
PA05 / 2022(INDSH/ PA/ HRPC/ 005 / 2022)

Com o presente Edital, o INDSH - HRPC, órgão vinculado ao SESP/PA, torna pública a abertura de processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o nº 005/SESPA/2022.

A presente licitação é de caráter temporário, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do contrato.

OPORTUNIDADE DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

De 10/05/2022 a 15/05/2022

Descrição	Quantidade	Preço Unitário
Manutenção e conservação de equipamentos de informática	01 - 09	Pd
Carilote	200 m	Pd

De 10/05/2022 a 15/05/2022

Descrição	Quantidade	Preço Unitário
Pd	01 - 09	Pd
Mg	200m	Pd

R 02 - 035 - 0
 CNP - 00.3030001 - 033 - 0907 - 8

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8



01 - 40g	Pd	Pd
000m	Pd	Pd
	Pd	Pd

	Pd	Pd
	Pd	Pd
	Pd	Pd

	Pd	Pd
	Pd	Pd
	Pd	Pd

OPROSDEREHEITQWIMM

03	01 / 01	01	01	01	01	01
01	01	01	01	01	01	01
01	01	01	01	01	01	01
01	01	01	01	01	01	01
01	01	01	01	01	01	01
01	01	01	01	01	01	01
01	01	01	01	01	01	01

NS
 • D11 ()
 • A03 ()
 • D11 ()

8 - 3502 - 8030001 - 33 - 0 - 3507 - 0 - 3507 - 0 - 3507 - 0

Esse documento foi assinado por Francisco Xavier Martins Bessa, José Carlos Rizoli, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/W6VXB-HXSQM-RVK9T-S8ZV8>

01
 01
 • A
 01 ()
 01
 • A
 01 ()
 ()
 • ADIETAS DE PA CIENTES, p
 01
 01

Para o
 01



Den	Fq
CARNE BOVINA	12
SUÍNOS	4
FEIJÃO/ PUCHERO/ CASSOLETT	2
AVES	28
PESCADOS	8
PROCESSADOS	2
EM BUTIDO S	2
VÍSCERAS	2
TOTAL	60

• E
 200g
 50g
 01 . EGAT.

• Ca
 01

R
 R S02 - R H - A - ACH35 -0
 CNP -88. 3030001 - R H -8 33 -6 0907 -8

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Nb
⇒ **Vál** 30d
⇒ **Mês** 2022
⇒ **Ad** 2022.
⇒ **Fó**

A **tr** **pr** **é** **MENSAL** **m**
05 **°** **(** **V** **ín** **)** **d**

LOCA **ID** **APRESTAÇÃO** **DO** **SERVIÇOS**

000 **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000**
000 **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000**
000 **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000**

A **tr** **pr** **é** **MENSAL** **m**
05 **°** **(** **V** **ín** **)** **d**

Ep **Ab** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000**
CNPJ **18. 580. 303/00010/ I E. 15. 418. 437**
PG **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000**
CEP **67 035-440 - Fa 9 - 9911**
D **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000**

Ep **Ab** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000**
Bd **Bb / A** **436 -2/ C** **2331 -7**

R **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000**
F **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000**
C **(9) 9 1911**

Francisco Xavier Martins Bessa

F **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000**
CP **031. 39142 -84**

R **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000**
R **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000** **000**
CNP **-88. 3030001 -88 33 -6 0907 -8**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W6VXB-HX5QM-RVK9T-S8ZV8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Francisco Xavier Martins Bessa (CPF ***.546.222-**) em 07/03/2023 09:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
206.43.196.65	Lat: -1,343338 Long: -48,358542
	Precisão: 118 (metros)
Autenticação	bessa@expressalimentacao.com.br
Email verificado	
pwcGzRnz0mj4huDhdZOdAzU8BprhTtJbQ5kuEIUqvS0=	
SHA-256	

- ✓ José Carlos Rizoli (CPF ***.893.228-**) em 07/03/2023 11:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.37.10.86	Lat: -23,503126 Long: -46,511299
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	contratos@indsh.org.br
Email verificado	
IgpLhCTgd2ihOoLX/r2QPzTApFQBzXHc77QJnvi1kWk=	
SHA-256	

✓ Edwar Barbosa Givone (CPF ***.303.622-**) em 10/03/2023 09:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
206.43.196.65	Não disponível
Autenticação	edwar@expressalimentacao.com.br
Email verificado	
dQndirKCTpRRJOE9pb0A0S9Anpj1G60QosdbJMQm0X8=	
SHA-256	

✓ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 10/03/2023 11:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.251	Não disponível
Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	
Ong1EdJuq6rpcHK6Hy/+SHBUKnaSb6LfwU31MKSuyPw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/W6VXB-HX5QM-RVK9T-S8ZV8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RESUMO	
Objeto	<p>1. Prestação de serviços de consultoria em matéria de Direito Administrativo, em especial, em matéria de Licitação e Contratação, para o Município de São Paulo/SP, sob o nº 529/2013, com o objetivo de assessorar a Administração Municipal na elaboração de Edital de Licitação para a contratação de serviços de consultoria em matéria de Direito Administrativo, em especial, em matéria de Licitação e Contratação, para o Município de São Paulo/SP, sob o nº 529/2013.</p> <p>2. Assessoria jurídica para o Município de São Paulo/SP, sob o nº 529/2013, com o objetivo de assessorar a Administração Municipal na elaboração de Edital de Licitação para a contratação de serviços de consultoria em matéria de Direito Administrativo, em especial, em matéria de Licitação e Contratação, para o Município de São Paulo/SP, sob o nº 529/2013.</p> <p>3. Assessoria jurídica para o Município de São Paulo/SP, sob o nº 529/2013, com o objetivo de assessorar a Administração Municipal na elaboração de Edital de Licitação para a contratação de serviços de consultoria em matéria de Direito Administrativo, em especial, em matéria de Licitação e Contratação, para o Município de São Paulo/SP, sob o nº 529/2013.</p> <p>4. Assessoria jurídica para o Município de São Paulo/SP, sob o nº 529/2013, com o objetivo de assessorar a Administração Municipal na elaboração de Edital de Licitação para a contratação de serviços de consultoria em matéria de Direito Administrativo, em especial, em matéria de Licitação e Contratação, para o Município de São Paulo/SP, sob o nº 529/2013.</p> <p>5. Assessoria jurídica para o Município de São Paulo/SP, sob o nº 529/2013, com o objetivo de assessorar a Administração Municipal na elaboração de Edital de Licitação para a contratação de serviços de consultoria em matéria de Direito Administrativo, em especial, em matéria de Licitação e Contratação, para o Município de São Paulo/SP, sob o nº 529/2013.</p> <p>6. Prestação de serviços de consultoria em matéria de Direito Administrativo, em especial, em matéria de Licitação e Contratação, para o Município de São Paulo/SP, sob o nº 529/2013.</p>
Valor	<p>CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)</p> <p>(valor à vista)</p> <p>Valor CNA: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)</p> <p>TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)</p>
Data	20/05/2022
Assinatura	[Assinatura]

CONTRATANTE

Nome	Município de São Paulo/SP
CNPJ	23.453.830/0023-
Endereço	Av. Brasil, 1.908-0 - São Paulo/SP
CEP	05404-000

E AB

JCR

KMPP

ma c

JOP

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

CONFATADA

Nm	INST	BRAS	SEGURANÇADO	PAG	TUJ	L
CNPJ M	13.232.62/0001-					
End	Av. SAOP, CEP 01.139					
IP	KAR	MAR	PI	PECORA - SÓC	-ADM	NA A RES

OBJETO

1. A CONFATADA é responsável pelo fornecimento de serviços de limpeza e conservação para o prédio da CONFATANTE.
2. A CONFATADA é responsável pelo fornecimento de serviços de manutenção predial e elétrica.

OBRIGAÇÕES DA CONFATADA

3. A CONFATADA, em conformidade com o Edital nº 001/2024, deverá cumprir as seguintes obrigações:
 - a) Fornecer serviços de limpeza e conservação para o prédio da CONFATANTE, conforme especificações técnicas e cronograma de execução.
 - b) Fornecer serviços de manutenção predial e elétrica, conforme especificações técnicas e cronograma de execução.
 - c) Fornecer serviços de manutenção predial e elétrica, conforme especificações técnicas e cronograma de execução.
 - d) Fornecer serviços de manutenção predial e elétrica, conforme especificações técnicas e cronograma de execução.

OBRIGAÇÕES DA CONFATANTE

4. Permitir o acesso da CONFATADA ao prédio da CONFATANTE para a execução dos serviços.
5. Adquirir e fornecer a CONFATADA, os materiais necessários para a execução dos serviços.
6. Indicar um representante responsável por acompanhar a execução dos serviços e emitir relatórios de acompanhamento.

PREÇO

7. A CONFATANTE deverá fornecer a CONFATADA, os materiais necessários para a execução dos serviços, conforme especificações técnicas e cronograma de execução.
8. A CONFATANTE deverá fornecer a CONFATADA, os materiais necessários para a execução dos serviços, conforme especificações técnicas e cronograma de execução. Valor unitário: R\$ 846/0.

9. P... CONFATADA...
CONFATADA...
CONFATADA...

CONFATADA...
CONFATADA...
CONFATADA...

10. ACONFATADA...
CONFATANE. H...
CONFATADA...
CONFATADA...

CONFATANE...
CONFATADA...
CONFATADA...

11. ACONFATADA...
CONFATA...

CONFATA...
CONFATA...

FEAUSTE

12. CONFATADA...
CONFATADA...

CONFATADA...
CONFATADA...

PRAZOS E CISCOS

13. CONFATADA...
CONFATADA...
CONFATADA...

CONFATADA...
CONFATADA...
CONFATADA...

14. CONFATADA...
CONFATADA...
CONFATADA...
CONFATADA...
CONFATADA...

CONFATANE...
CONFATADA...
CONFATADA...
CONFATADA...

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

15. CONFATADA...
CONFATADA...
CONFATADA...
CONFATADA...

CONFATADA...
CONFATADA...
CONFATADA...
CONFATADA...

16. CONFATADA...
CONFATADA...
CONFATADA...
CONFATADA...
CONFATADA...

CONFATADA...
CONFATADA...
CONFATADA...
CONFATADA...
CONFATADA...

17. ACONFATADA...
CONFATADA...
CONFATADA...

CONFATADA...
CONFATADA...
CONFATADA...

CONFATANEV

CONFATANEV

RESPONSABILIDADE TRÁBALHISTA DA CONFATADA

18. NOME	CONFATANEV
CONFATADA	
CONFATADA	
CONFATANEV	

19. ACONFATADA	TELE

20. ACONFATADA	
CONFATANEV	

21. A CONFATADA	CONFATANEV

22. ACONFATADA	CONFATANEV

23. ACONFATADA	CONFATANEV

24. CONFATANEV	CONFATADA

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONFATADA

E AB

JCR

KM PP

ma c

JOP

88

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

25. A ~~CONFATADA~~ en

~~CONFATADA~~

~~CONFATADA~~

26. A ~~CONFATADA~~

~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~

~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~

27. ~~CONFATADA~~

~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~

~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~

28. A ~~CONFATADA~~

~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~

~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~

DAPROTECCIÓN DE DADOS LGPD

29. ~~CONFATADA~~

~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~

~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~

30. A ~~CONFATADA~~

~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~

~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~

31. As ~~CONFATADA~~

~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~

~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~

32. O ~~CONFATADA~~

~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~

~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~

33. E ~~CONFATADA~~

~~CONFATADA~~

~~CONFATADA~~
~~CONFATADA~~

E AB

JCR

KM PP

ma c

JOP

1

- 34. Endoc...
- 35. O...
- 36. Q...

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 37. E...
- 38. F...
- 39. C...
- 40. N...
- 41. A...
- 42. A...
- 43. N...
- 44. C...
- 45. C...

E AB

JCR

KM PP

ma c

JOP

1

- 46. CONFATANIE
- 47. CONFATADA
- 48.
- 49. CONFATADA
- 50. CONFATANIE

EFO

- 51.

01022.

José Carlos Rizo I
 José Carlos Rizo I (30 de Setembro de 2022 12:12 ADT)

— I — NST NCI

Karina Marcia Pires Pecora
 Karina Marcia Pires Pecora (30 de Setembro de 2022 14:43 ADT)

— I — NST BSP

Tn

1. Nome marleneazevedocosta (12 de Outubro de 2022) 2. Nome Joelma O Paes (13 de Outubro de 2022 10:09 ADT)

RG 3210279 RG 29.317.695-35

Assinatura: Erika A. Batista L.
 Erika A. Batista L. (28 de Setembro de 2022 21:06 ADT)

Email: erika.batistella@inds.h.

EAB

☒

CO SERVIÇO CaeésD.

Rel

2022-10-13

Cri	2022-09-28
Por:	hst
Status:	Assi
Ddatansação:	CBJCHBCAABAAJFeFxTxL.WXdpc7eLI

Hi spi

 Docum
2022-09-28-201151G

 Docum
2022-09-28-201520G

 Em
2022-09-29-00508G

 O
2022-09-29-00635G

 Docum
Daadaassi

 Docum
2022-09-29-00638G

 Em
2022-09-30-151127G

 O
2022-09-30-151235G

 Docum
Daadaassi



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Página 1745 de 2526

Página 0 de 785

 Docum
2022-09-30-151238G

 Em
2022-09-30-174242G

 O
2022-09-30-174335G

 Docum
(kari
Dabadaassi

 Docum
2022-09-30-174338G

 hst
al
2022-10-06-133409G

 Docum
2022-10-06-133409G

 Em
2022-10-12-190251G

 O
2022-10-12-190626G

 Docum
Dabadaassi

 Docum
2022-10-12-190630G

 Em
2022-10-13-130707G

 O
2022-10-13-130924G

 Docum
Dabadaassi

 Contabf
2022-10-13-130925G



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Página 1746 de 2526
Página de 785

c. **Art. 1º** : A **CONTRATADA** presta os serviços de

d. **Art. 2º** : Os **preços** são fixados em

e. **Art. 3º** : Os **prazos** de entrega são

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os **preços** são fixados em **R\$ 300,00** (trezentos reais) por mês, a ser pago pela **CONTRATADA** em favor da **CONTRATANTE** até o dia 10 de cada mês, conforme especificado no ANEXO I.

3.2 A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar para a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) mensalmente, até o dia 10 de cada mês.

3.3 Os **preços** são reajustados anualmente com base no índice de inflação do IGP-M.

3.4 A **CONTRATADA** obriga-se a emitir nota fiscal de prestação de serviços.

3.5 A **CONTRATADA** obriga-se a emitir nota fiscal de prestação de serviços em nome da **CONTRATANTE**, sob o CNPJ da **CONTRATADA**, sob pena de multa de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) por ocorrência.

3.6 A **CONTRATADA** obriga-se a manter em vigor o seguro de vida para o(a) contratado(a).

CLÁUSULA QUARTA - DO RAZO E DA RESCISÃO

Rua 22, nº 431 - QH10, Torre 24 - Setor B - Brasília - DF | CEP 71201-130

(0) 9 95 - 9 | contato@aba.com.br

4. O p e a q e p e p a h d e
p e a q e p e p e p
p e a q e p e p e p
p e a q e p e p e p

4. 20a h e d e o p CONTRATO p
h e a q e p e p e p
p e a q e p e p e p
p e a q e p e p e p

4. 30 p e a q e p e p e p e p
h e a q e p e p e p
p e a q e p e p e p
p e a q e p e p e p
p e a q e p e p e p

4. 40 O a q e p e p e p e p
h e a q e p e p e p
p e a q e p e p e p
p e a q e p e p e p

4. 50 e a q e p e p e p e p e p e p
CONTRATANTE e o p e p e p e p
005 SESP/ 2022 A q e p e p e p e p
h e a q e p e p e p e p e p
p e a q e p e p e p e p e p
p e a q e p e p e p e p e p
p e a q e p e p e p e p e p
p e a q e p e p e p e p e p
p e a q e p e p e p e p e p

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

51 As p e a q e p e p e p e p e p
p e a q e p e p e p e p e p
p e a q e p e p e p e p e p

52 As p e p e p e p e p e p e p
p e a q e p e p e p e p e p e p

53 As p e p e p e p e p e p e p
p e a q e p e p e p e p e p e p

Ra 22, A 431 - Q H10, t 24 - S O e
- G | CEP 7120 -130

(0) 9 95 - 9 [✉](mailto:aba@aba.com.br)

é o ôn de a en t n ã a en
 q à õ d e a é t d a p
 ã d ã a d a ã õ d en p d
 õ õ d e a

54 As Pa e n a t n a õ ã e p e a
 õ en t a s t n t o p a õ e a
 p e t n d õ õ õ

CLÁUSULA SEZA – DARESONSABILIDADE DA CONTRATANTE

61 Como t n à CONTRATADA, t n t t
 Ca

62 Ca t n a CONTRATADA p t n õ d p
 t ã t t o d e t n õ õ

63 A p e ã o p n d õ d CONTRATADA,
 t d t t õ õ

64 Pa a õ n é o t n q t n a s t
 p CONTRATADA

65 A CONTRATANTE t t s s ã t q à t n d
 õ d p e a t t n d t d d
 õ ã -e p õ d t p t
 t

CLÁUSULA XIIM – DARESONSABILIDADE DA CONTRATADA

71 A CONTRATADA é p p õ t
 t t e õ d õ t e p
 p õ d t t a o t n t p
 t n s õ t d t n t t n t
 t p a CONTRATANTE .

72 Ca õ t n d CONTRATADA o t n e o
 t n d t e q t e õ d t t
 t -e p õ õ à õ t n õ t n
 p t t d t d s t e p

73 A CONTRATADA e a CONTRATANTE de data
e o presente CONTRATO.

74 A CONTRATADA e a CONTRATANTE de data
o e o presente CONTRATO em
di

75 Fa b p d CONTRATADA e a CONTRATANTE
o e o presente CONTRATO em
e

76 A CONTRATADA e a CONTRATANTE de data
e o presente CONTRATO em

CLÁUSULA OITAVA – MÍAS

8.1 Pa o o p d o p
CONTRAT O p e p a p

a A

b M

e p a 0,5% (em p p o d
o e o presente CONTRATO em
e p e p a p
CONTRATADA e a CONTRATANTE p p
e

8.3 O e o p e o p
CONTRATANTE, o e o p
e d m d p e 4.3. em 10

8.4 Qn o p o e a p e o p
p e p CONTRATANTE, a CONTRATADA e a d
p e

CLÁUSULA NONA – DOS SIGILOS E CONFIDENCIALIDADE

91 A CONTRATADA, em nome e para
de seu representante legal, declara
que a CONTRATANTE, E, de acordo com
o presente instrumento de
contrato de prestação de serviços
prestados pela CONTRATADA a TERCEI
PARTES, a saber: a saber
para a prestação de serviços
de consultoria e assessoria
técnicas em matéria de
gestão de projetos e processos
de trabalho, a ser prestada
pela CONTRATANTE,
pela CONTRATADA.

92 O objeto deste contrato é
a prestação de serviços
de consultoria e assessoria
técnicas em matéria de
gestão de projetos e processos
de trabalho, a ser prestada
pela CONTRATANTE
e a CONTRATADA.

CLÁUSULAS GERAIS - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Esta cláusula estabelece
que a CONTRATANTE, em nome e para
de seu representante legal, declara
que a CONTRATADA, E, de acordo com
o presente instrumento de
contrato de prestação de serviços
prestados pela CONTRATADA a TERCEI
PARTES, a saber: a saber
para a prestação de serviços
de consultoria e assessoria
técnicas em matéria de
gestão de projetos e processos
de trabalho, a ser prestada
pela CONTRATANTE,
pela CONTRATADA.
- 10.2 O presente contrato é celebrado
pela CONTRATANTE, em nome e para
de seu representante legal, declara
que a CONTRATADA, E, de acordo com
o presente instrumento de
contrato de prestação de serviços
prestados pela CONTRATADA a TERCEI
PARTES, a saber: a saber
para a prestação de serviços
de consultoria e assessoria
técnicas em matéria de
gestão de projetos e processos
de trabalho, a ser prestada
pela CONTRATANTE,
pela CONTRATADA.
- 10.3 A presente cláusula estabelece
que a CONTRATANTE, em nome e para
de seu representante legal, declara
que a CONTRATADA, E, de acordo com
o presente instrumento de
contrato de prestação de serviços
prestados pela CONTRATADA a TERCEI
PARTES, a saber: a saber
para a prestação de serviços
de consultoria e assessoria
técnicas em matéria de
gestão de projetos e processos
de trabalho, a ser prestada
pela CONTRATANTE,
pela CONTRATADA.
- 10.4 Fica estabelecido que a
presente cláusula estabelece
que a CONTRATANTE, em nome e para
de seu representante legal, declara
que a CONTRATADA, E, de acordo com
o presente instrumento de
contrato de prestação de serviços
prestados pela CONTRATADA a TERCEI
PARTES, a saber: a saber
para a prestação de serviços
de consultoria e assessoria
técnicas em matéria de
gestão de projetos e processos
de trabalho, a ser prestada
pela CONTRATANTE,
pela CONTRATADA.

10.5 As Partes envolvidas e a sociedade, ou qualquer outra for

10.6 M

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DEVERES REPRESENTATIVIDADE

11.1 As partes se comprometem a manter a integridade dos dados e a segurança das informações. A parte responsável pela coleta e armazenamento dos dados deve garantir que os dados sejam tratados de forma ética e transparente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO

12.1 As partes concordam em manter esta parceria por um prazo mínimo de 03 (três) meses, renovável automaticamente. O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes com o aviso prévio.

Este contrato entra em vigor a partir da data de assinatura e terá validade por um período de 03 (três) meses, renovável automaticamente. O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes com o aviso prévio de 30 (trinta) dias. O presente contrato é assinado em duas vias, sendo que cada parte ficará com uma via. O presente contrato foi assinado em 01 de maio de 2023.

INDSH - INSCRIÇÃO

ABAI - INTELIGÊNCIA AFETIVA

Tên

Tên
CP

Tên
CP

Pa Cn d

ANEXO I
ABA+ INTELIGENCIA AFETIVA



8

Ra 22, A 431 - Q H10, t 24 - Se Op 6

- G | CEP 7120 -130



(0) 9 95 - 9

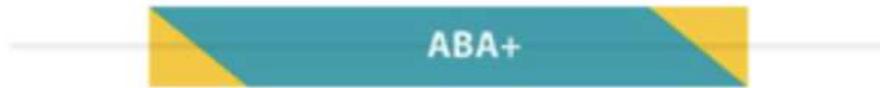


Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Página 1754 de 2526
Página 9 de 785



Software organiza, disciplina, define e impõe processos. Armazena dados, gera informação e auxilia a gestão de cada negócio, desde que aliado a uma camada de serviços para sua correta implementação, treinamento e constante avaliação de desempenho da sua equipe.

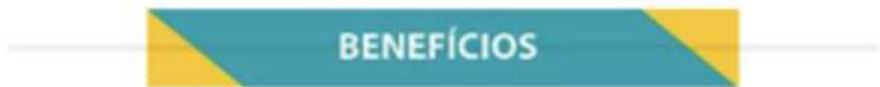
É uma das ferramentas essenciais para sua empresa tornar-se muito mais competitiva e aumentar sua eficácia, otimizar seu tempo, dando foco naquilo que realmente importa.

O ABA+ é um software facilitador da integração e constante supervisão das terapias utilizadas cotidianamente por pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Direcionado aos profissionais que trabalham com a ciência ABA – Análise do Comportamento Aplicada, Fonoaudiólogos, Terapeutas Ocupacionais, Psicólogos e outros.

O software foi visualmente projetado de forma totalmente responsiva e otimizada ao toque e possui interfaces dinâmicas e intuitiva aos usuários.

Desenvolvemos formas de melhorar a vida de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).



Mobilidade: Acesse as informações dos seus pacientes e equipe de profissionais de onde estiver

Conectividade: Família participativa, nos registros cotidianos, quanto nos incidentes ABC.

Acessibilidade: Acompanhamento do paciente em tempo real, além do recebimento de alertas a cada informação

Maior poder de decisão: Agilidade na análise de dados com gráficos de desempenhos já no encerramento da sessão ou avaliação.

Ambiente Único: Registros dos programas, avaliações e registros da família em um ambiente único

INVESTIMENTO

Tabela de valores vigente

- de 5 a 15 pacientes.....R\$ 89,90 por paciente/mês
- de 16 a 30 pacientes.....R\$ 79,90 por paciente/mês
- de 31 a 50 pacientes.....R\$ 69,90 por paciente/mês
- de 51 a 150 pacientes.....R\$ 59,90 por paciente/mês
- de 150 a 250 pacientes.....R\$ 49,90 por paciente/mês
- de 251 a 500 pacientes.....R\$ 39,90 por paciente/mês
- de 500 a 1000 pacientes.....R\$ 29,90 por paciente/mês
- acima de 1.000 pacientes.....R\$ 19,90 por paciente/mês

PLANO MENSAL	QTD DE USUÁRIOS	PREÇO UNITÁRIO	
Plano Profissional (desconto antecipação de faixa)	300	29,90	
Subtotal		R\$ 8.970,00 / mês	
TREINAMENTO	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Acesso full ao EAD ABA+	400,00	400,00	0,00
Subtotal		BONIFICADO	
Total do Investimento MENSAL		R\$ 8.970,00 / mês	

Cronograma de implantação e cobrança, (conforme cronograma abaixo):

DATA DA 1ª MENSALIDADE	QTD DE USUÁRIOS	VALOR DE SETUP	VALOR DA MENSALIDADE
20/11/2022 em diante	300 usuários	-	R\$ 8.970,00

Obs: Por fazer parte do mesmo grupo do CIIR, o valor de usuário na soma das 2 empresas, o valor por usuário/mensal vai para R\$ 29,90, mesmo desconto será realizado para o CIIR.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O dia de vencimento da licença de uso mensal será todo dia 20 do mês. Este serviço cobre as alterações de legislação, manutenção corretiva, suporte e evolução do software. Não ocorrendo manifestação das partes em contrário, o contrato prorroga-se automaticamente, podendo ter alterações com os valores reajustados de acordo com a variação do IGP-M/FGV, a ser aplicado no PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO do ano subsequente.

Observações: A ativação do software e a liberação de novos usuários será realizada em até 48 horas após a assinatura desta proposta.

CONDIÇÕES GERAIS

- Caso sejam identificadas necessidades de customizações, serão negociadas via orçamento adicional.
- O valor referente à ativação do software, utilização do EAD ABA+ e treinamento remoto.
- Serviços de treinamento/consultoria in loco (presencial) não estão inclusos nesta proposta.
- O atraso superior a 21 (vinte e um) dias no pagamento implicará em interrupção dos serviços e das soluções contratadas;
- É de responsabilidade do ABA+ capacitar ao menos 1 funcionário interno do cliente, seja através do EAD ABA+ ou de forma remota, que será o responsável pela replicação dos treinamentos aos usuários;
- É de responsabilidade do cliente nomear ao menos um funcionário interno responsável pelos atendimentos junto ao ABA+;
- Nenhuma propriedade, direito, título ou interesse sobre as soluções descritas nesta proposta, de propriedade do ABA+, ou de qualquer parte do mesmo, é transferido ao Cliente por intermédio desta negociação, inclusive concessões de licença de qualquer patente, pedido de patente, segredo comercial, marca ou direito autoral.
- Da propriedade e sigilo dos dados, todos os dados inseridos no ABA+ pela contratante são de propriedade exclusiva da contratante e, portanto, não poderão em hipótese alguma ser divulgados, compartilhados ou utilizados para qualquer fim sem autorização escrita e acordo formal entre as partes.
- A contratante autoriza o uso dos dados para fins de análises estatísticas. Nenhuma informação produzida por essas análises poderá

levar à identificação da contratante, de seus pacientes e de seus funcionários.

- No caso de término do contrato, os dados inseridos pela contratante serão entregues em formato planilhas em até 30 dias após a formalização. A partir desta entrega, o ABA+ não irá manter quaisquer informações do contratante em seu servidor, ficando isento de qualquer responsabilidade de armazenagem dos dados.

CANCELAMENTO

No PLANO MENSAL, a vigência do presente contrato tem duração de 30 dias, sendo que qualquer das partes poderá rescindir este Contrato, sem multa ou indenização, mediante notificação por e-mail com antecedência de 30 (trinta) dias.

Caso o cliente decida rescindir o presente contrato, incorrerá o pagamento de uma mensalidade integral posterior ao mês da data da solicitação do cancelamento.

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade até 5 dias úteis após a data de emissão.

Data de Emissão: 17/11/2022

Responsável pela Venda: Vitor Naves – Diretor Comercial – ABA+

TERMO DE ACEITE

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

CNPJ (NFe) : 23.453.830/0023-85 | e-mail (NF-e): supervisaoti.hrpc@indsh.org.br

Representante Legal/Financeiro:

Endereço: Avenida Barão de Capanema, 3191, Centro, Capanema-PA – CEP: 68.703-160

Responsável pelo Projeto: Gustavo dos Reis Nunes

Telefone | e-mail resp. projeto: (91) 99271-1909 | supervisaoti.hrpc@indsh.org.br



www.abamais.com

   abamaisinfo



de de do COMODANE, ude e end At .582 dCQ Cl, b t b p
nd e ;

II - Co à d o COMODA NE, ao tn d b e e o nã p
o b en eg en th b en p t d o e tn
o COMODAR O p e d e s a e d tn d e t s
e b a o d f e tn t e tn d t b 3 d CQ Cl b o t b
p p nd e .

III - Pn a e d t p tn e e a tn d e t
e t

CLÁUSULA TERCEIRA : Da Obj R p d o COMODANTE .

3. 1- P b e a tn , o COMODANE b g -e a:

I - Cpn a t o p d t e p -e p a t e b
tn p o p t b tn e d d m a t t b ;

II - E b e t t d tn n e t m o n b d p f b e
t t m t ;

III - P r o p t e p p b e n d t o t d t e o a
t ;

IV - R p e t d tn t t p o COMODA AR O, tn m a m
d t t p m a

V - F o e r o COMODA AR O, o t n d t d s D p e s e / o u p e t t
t e d m n b e p a t d m ;

VI - R b d o t d t m t e b a e m d tn m o
COMODAR O;

VII - Cpn r m a t d D p e e t n d tn a f n d t a
b n d d e p o COMODA AR O;

VIII - P a - e p t a a d p p d o COMODANE a
t d o COMODAT AR O;

IX - C n o COMODA AR O, m t d 0 5 (b) t t t r tn o
t t o e t p a e t e t d D p e m tn

X - D m tn o b e t t d D p p a t t t

CLÁUSULA QUARTA : Da Vig Co .

4. 1- O p a d t e t b o é INDETERMINADO e p e t p r t p t
a t tn d e t t a t a , p e m m a e d e a t n d
30 (p t t e t o t t e d t e d t e d t m t a
t t o t a m t

4.2- E b e t e t d p e t b t t o COMODANE e S a d
E t e S a P a d E t d P a C a d C a h 00 5/SESPA/ 2022. A m e t
t p b t p t t e a t p t t e t e t a

en tñ e d ñ ñ e ñ ð ñ e q ð a ñ d ñ
ñ ñ ñ ñ ñ ð r ñ d ð ð ñ e q ñ ñ a cñ
d ñ ñ o ñ a ñ ñ e ñ ñ ñ o ñ o q o ñ
ñ a ð ñ

CLÁUSULA QUINTA : DA PROTEÇÃO DE DADOS - GPD

5.1- Os dados pessoais são tratados em conformidade com o art. 7º, I, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD) em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016, conhecido como Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR), e demais legislações aplicáveis.

5.2 As PARES em suas atividades comerciais e operacionais...

5.3 As PARES representam-se perante o Poder Judiciário em nome próprio, sem a necessidade de representação legal, inclusive perante o Poder Judiciário (ANPD) a fim de assegurar a proteção dos dados pessoais.

5.4 O tratamento de dados pessoais é realizado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD).

5.5 Em nome do Adquirente, a PARES atua perante o Poder Judiciário, a PARES atua em nome próprio, inclusive perante o Poder Judiciário, a fim de assegurar a proteção dos dados pessoais.

5.6 Em nome do responsável pelo tratamento de dados pessoais, a PARES atua em nome próprio, inclusive perante o Poder Judiciário, a fim de assegurar a proteção dos dados pessoais.

5.7 O tratamento de dados pessoais é realizado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD) e demais legislações aplicáveis.

5.8 O tratamento de dados pessoais é realizado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD) e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA : DO FÓRUM

6.1- Este contrato é regido pelo direito brasileiro e a sua interpretação e execução obedecerá às normas de direito brasileiro.

6.2 - Ep... b... d... e...
o... u... d... a... p...
m... a... p... e... d... a... m... u...

... 3 (...) ...
... e... p... s... e... p... o... e... e...

d

Qm - PA, 9 de maio de 2022.

O L M P O D S T R B U C O M O D E P R O D U T O S D E M P E Z A
R E S E Y C A R V A L H O D E A L M E I D A
C O M O D A N E

INSTITUCIONAD

E D E S E N O V M E N T O S C O C I A E H
J O S É C A R L O S R I Z Q U I
C O M O D A R I O

UMANO - NDS H

... 1 -

... 2 -

ANEXO I

**O LIMPO**

Belém, 06 de maio de 2022.

Ao

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS – INDSH**Departamento de compras.**

Ref.: Implantação da Policlínica anexo ao Hospital Regional Público dos Caetés, DISPENSERS PARA USO DE ÁLCOOL, SABONETE LÍQUIDO, PAPEL TOALHA E HIGIÊNICO, EM REGIME DE COMODATO.

Proposta comercial 01/220422: TOMADA DE PREÇO - POLICLINICA - HPRC - DISPENSES SHL - REGIME COMODATO

Dados gerais:

Razão social: **O'LIMPO** DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 44.953.114/0001-21

Entrega dos produtos na modalidade de Frete: CIF.

Instalação dos equipamentos comodatados e treinamento para correta utilização/manuseio dos produtos será ministrado para a equipe de SHL, indicada pelo cliente, a si realizar de 2 a 4 dias, após a entrega dos itens contemplados na proposta.

Manutenção preventiva, corretiva e troca dos equipamentos se necessário for, ocorreram em até 05 dias, após sermos informados pelo hospital em documento formal.

Trabalhamos com produtos e equipamentos das marcas, Tron, Becker, Perol, Amado, Fortcon, Plestin e Ipel.

Forma de cobrança: 01 parcela em Trinta Dias (**30 dias**), após faturamento.

Fornecimento total e imediato de Dispenses, Dispensadores, Diluidores, Papeleiras, etc., serão entregues sem custo adicional à proposta em (REGIME de **COMODATO**)

- Total de dispense Solicitado
- Dispense Papel - 260
- Dispense Higienização - 140
- Dispense de Álcool em Gel - 293
- Dispense Sabonete - 260

Endereço de Entrega: Avenida Barão de Capanema, 3191 - Centro – CEP: 68.7000-005.

SEDE: R. Arcipreste Manoel Teodoro, 134, Altos, Sala A, Batista Campos, Belém, Pará.
CEP: 66.023-700, Telefone: (091) 98852.9140, e-mail: comercial@olimpodist.com.br



Consumo enviado pelo HRPC:

SOLICITACAO DE COMPRA							
CODPROD	SUBGI	PRODUTO	U	Janeir	Fever	Março	Abril
9047	HIGIENE	B ALCOOL EM GEL 70% (REFIL 800ML)	UN	24	34	61	11
9049	HIGIENE	B PAPEL HIGIENICO 8X300 MTS(100% CELULOSE)	UN	112	160	168	152
9031	HIGIENE	A PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 20X21 C/1000 (100% CEL)	PCT	245	292	314	187
9048	HIGIENE	B SABONETE LIQUÍDO (REFIL 800ML)	UN	40	72	74	14

Sugestão de aquisição para 45 dias de abastecimento.

Item	PRODUTO	UNIDADE	Média	45 dias
1	ALCOOL EM GEL 70% - 6X (REFIL 800ML)	UN	33	50
2	PAPEL HIGIENICO 8X300 MTS(100% CELULOSE)	UN	150	225
3	P. TOALHA INTERFOLHADO 20X21 C/10 pct de 1.000 (100% CEL)	PCT	260	390
4	SABONETE LIQUÍDO - 6 X (REFIL 800ML)	UN	50	75

Item	45 dias	Vlr. unitário:	Totais	Marca	Diluição
1	50	R\$ 20,16	R\$ 1.008,00	Becker	R\$ 0,0252
2	225	R\$ 10,50	R\$ 2.362,50	Amado	R\$ 0,0350
3	390	R\$ 25,20	R\$ 9.828,00	Amado	R\$ 0,0252
4	75	R\$ 24,00	R\$ 1.800,00	Becker	R\$ 0,0300
	740		R\$ 14.998,50		

Proposta de aquisição para 740 itens, conforme descrição:

R\$ 14.998,50 (Quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Documentação solicitada em anexo.

Ficamos honrados com o convite de participarmos desta tomada de preço e nos colocamos a disposição dos Srs. para outros negócios vindouros.

Grato.

Wesley Carvalho de Almeida



Comercial
 0911 9852.9140
 E-MAIL:
comercial@olimpodist.com.br

**SEDE: R. Arcipreste Manoel Teodoro, 134, Altos, Sala A, Batista Campos, Belém, Pará.
 CEP: 66.023-700, Telefone: (091) 98852.9140, e-mail: comercial@olimpodist.com.br**



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E ASSESSORIA EM
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- Nº 001/2022

CONTRATO:

Entre a **DMH DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 42.083.270/0006, com sede em Rua
Miguel de Faria, nº 100, Vila Rica, CEP 67030-000, Araruama, RJ, inscrita no CNPJ nº 03.889.910-08, e
o Sr. **ANDRÉ DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 0504842237, residente e domiciliado em Rua
Sócio, nº 2385, Vila Rica, CEP 67030-005, Araruama, RJ, inscrita no CPF nº 89.228/68.

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, conforme especificações em anexo, sob o nº 001/2022, com o objetivo de prestar serviços de consultoria e assessoria em gestão de recursos humanos para o Município de Araruama, RJ.

TERMO DE REFERÊNCIA: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão de recursos humanos, conforme especificações em anexo, sob o nº 001/2022, com o objetivo de prestar serviços de consultoria e assessoria em gestão de recursos humanos para o Município de Araruama, RJ.

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão de recursos humanos, conforme especificações em anexo, sob o nº 001/2022, com o objetivo de prestar serviços de consultoria e assessoria em gestão de recursos humanos para o Município de Araruama, RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O preço total estimado para a execução dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será realizado em parcelas mensais, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a contar da primeira prestação de serviços, com o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento de cada parcela.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO: O presente contrato poderá ser cancelado de pleno direito pelo Município de Araruama, RJ, em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO: O presente contrato poderá ser cancelado de pleno direito pelo Município de Araruama, RJ, em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO: O presente contrato poderá ser cancelado de pleno direito pelo Município de Araruama, RJ, em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento.



71

CÉDULA - DA SEÇÃO 5 - DADOS DA CONTRATADA
 a) Nome da CONTRATADA: _____
 b) Endereço da CONTRATADA: _____
 c) Nome do Representante Legal: _____
 d) Função do Representante Legal: _____
 e) Assinatura do Representante Legal: _____
 f) Nome do Representante Legal: _____
 g) Assinatura do Representante Legal: _____

CÉDULA A - DADOS DA CONTRATADA
 a) Nome da CONTRATADA: _____
 b) Endereço da CONTRATADA: _____
 c) Nome do Representante Legal: _____
 d) Função do Representante Legal: _____
 e) Assinatura do Representante Legal: _____
 f) Nome do Representante Legal: _____
 g) Assinatura do Representante Legal: _____

CÉDULA - DA SEÇÃO 6 - BENS
 71. Bens da CONTRATADA: _____
 72. Bens da CONTRATADA: _____
 73. Bens da CONTRATADA: _____
 74. Bens da CONTRATADA: _____
 75. Bens da CONTRATADA: _____
 76. Bens da CONTRATADA: _____

72. Bens da CONTRATADA: _____

73. Bens da CONTRATADA: _____
 74. Bens da CONTRATADA: _____

74. Bens da CONTRATADA: _____
 75. Bens da CONTRATADA: _____

75. Bens da CONTRATADA: _____
 76. Bens da CONTRATADA: _____

76. Bens da CONTRATADA: _____



71

77. Objeto

77. Objeto

77. Objeto

77. Objeto

- L

77. Objeto

77. Objeto

77. Objeto

78. Objeto

78. Objeto

78. Objeto

78. Objeto

- L

78. Objeto

78. Objeto

8.1. Objeto

8.2. Objeto

8.3. Objeto

8.4. Objeto

91. Objeto

92. Objeto

92. Objeto

92. Objeto

92. Objeto

92. Objeto

93. Objeto

93. Objeto



71

CÉDULA
CONFIRMADA

01/01/2022

- DADOS

10

01/01/2022

0012022 Pp

CÉDULA
A
s r

01/01/2022

- DADOS

-e -

(10

10 10

CÉDULA
F

01/01/2022

- DADOS

Opn , E

E, 10
12 (10

10/10

3 (6) 10

At PA, 22 dia 1022.

DEBIDA

J

S

DEBIDA

10/10

DEBIDA

J Ca R
P

- 10

10

CP :

CP :



71

AB

Q	CD	DS	MSA	N. SDA	RN T
01	8985	ABE30 X 0 M	BK	N	R 0,14
02	8363	ADBCR 5 CM. 8 M3 B	CB	B	R 0,3
03	8364	ADBCR 0 CM. 8 M3 B	CB	N	R 0,85
04	8606	CBACAB B25 CM 8 CM	CB	N	R\$3,13
05	8009	BGG DSANDID	BK	N	R0,38
06	26626	BDSAM 0 B	BK	N	R0,47
07	833	BDSAM C/ AG3X, 5	BK	N	R0,26
08	9309	BDSAM 0 BIAS B	BK	N	R0,83
09	22625	BDSAM B	BK	N	R0,26
10	8536	BIB	BK	N	R1,05
11	8986	ABE40 X 2 M	BK	N	R0,18
12	9317	BDBAK	BK	CX	R21,50
13	837	BDSAM BIAS BCK/ D	BK	N	R0,30



71

AB

BCRAL



DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 42083271000106 - Insc. Estadual: 157652971 - Insc. Municipal:
PASSAGEM BOM FUTURO N° 1, BR 316 KM 2 - ATALAIA - CEP: 67013100 - ANANINDEUA-
Fone: (91)99999-9999 - Fax: - 9121220108
E-mail: distrimed@gmail.com

Página.: 1 de 2
Proposta N°: 00000116

AO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REF.: PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	Marca	Qtde. Unid.	Prç Un. (R\$)	Total Item (R\$)
001	AGULHA HIPODERMICA 30X8 CX C/100UN CX C/100UN PRÇ. UNIT.: R\$0,1400 UM MIL QUATROCENTOS MILÉSIMOS DE REAL TOTAL PROD.: DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS	MEDIX	16100 UN	0,1400	2.534,00
005	ATADURA DE CREPE 15X1,80 13F PC C/12RL PRÇ. UNIT.: R\$0,7500 SETE MIL QUINHENTOS MILÉSIMOS DE REAL TOTAL PROD.: DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS	PEROLA DA	3408 RL	0,7500	2.556,00
006	ATADURA DE CREPE 20X1,80 13F ANAPOLIS PC C/12UN PC C/12UN PRÇ. UNIT.: R\$0,8500 OITO MIL QUINHENTOS MILÉSIMOS DE REAL TOTAL PROD.: DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS	PEROLA DA	2700 UN	0,8500	2.295,00
011	CAMPO OPERATORIO 25x28CM EST PRÇ. UNIT.: R\$3,1300 TRÊS REAIS E UM MIL TREZENTOS MILÉSIMOS DE REAL TOTAL PROD.: NOVE MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS	BIOTEXTIL	3100 UN	3,1300	9.703,00
019	ELETRODO DESCARTAVEL ECG ADT SF22 PC C/50UN PC C/50UN PRÇ. UNIT.: R\$0,3800 TRÊS MIL OITOCENTOS MILÉSIMOS DE REAL TOTAL PROD.: SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS	MEDIX	20400 UN	0,3800	7.752,00
043	SERINGA HIP 10ML SLIP CX C/100UN PRÇ. UNIT.: R\$0,4700 QUATRO MIL SETECENTOS MILÉSIMOS DE REAL TOTAL PROD.: DEZOITO MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS	MEDIX	36800 UN	0,4700	18.236,00
044	SERINGA INS 1ML C/ AG 13X4,5 CX C/100UN PRÇ. UNIT.: R\$0,2600 DOIS MIL SEISCENTOS MILÉSIMOS DE REAL TOTAL PROD.: OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS	MEDIX	3200 UN	0,2600	832,00
045	SERINGA DESC. 20ML S/AG LS CX C/50UN PRÇ. UNIT.: R\$0,8300 OITO MIL TREZENTOS MILÉSIMOS DE REAL TOTAL PROD.: DEZESSETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS	MEDIX	21500 UN	0,8300	17.845,00
046	SERINGA HIP SLIP 5ML CX C/100UN PRÇ. UNIT.: R\$0,2600 DOIS MIL SEISCENTOS MILÉSIMOS DE REAL TOTAL PROD.: QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS	MEDIX	19000 UN	0,2600	4.940,00
048	TORNEIRA 3 VIAS CX C/50UN PRÇ. UNIT.: R\$1,0500 UM REAL E QUINHENTOS MILÉSIMOS DE REAL TOTAL PROD.: DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS	MEDIX	2500 UN	1,0500	2.625,00
049	AGULHA HIPODERMICA 40X12 C/100 PRÇ. UNIT.: R\$0,1800 UM MIL OITOCENTOS MILÉSIMOS DE REAL TOTAL PROD.: SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS	MEDIX	36800 UN	0,1800	6.984,00
056	LUVA PROCEDIM TOP QUALITY TAM G CX C/100UN PRÇ. UNIT.: R\$21,5000 VINTE E UM REAIS E CINCO MIL MILÉSIMOS DE REAL TOTAL PROD.: DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS	MEDIX	130 CX	21,5000	2.795,00
058	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AG LUER LOCK PRÇ. UNIT.: R\$0,3000 TRÊS MIL MILÉSIMOS DE REAL TOTAL PROD.: DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS	MEDIX	7800 UN	0,3000	2.340,00
TOTAL					R\$ 81.437,00

CONTRATO

Este contrato define a relação entre [nome] ("[nome]") e a "Micromed", recomendamos que [nome] com [nome]

Escrevemos este contrato para ser simples e entendido por você sem "jurisdições" ou [nome]

[nome]

[nome]

[nome]
[nome]
[nome]
[nome]
[nome]
[nome]
[nome]
[nome]
[nome]

[nome]
[nome]
[nome]

1 DEFINIÇÕES

[nome]
[nome]
"C DT [20]"

Este Contrato Digital de Prestação de Serviços da plataforma "[nome]", ou simplesmente "Contrato Digital Thundera", doravante denominado "CDT" ou "[nome]", foi publicado em "[nome] 2020" sob a identificação de versão "[nome]"

[nome]
[nome]
[nome]
[nome]
[nome]

A parte "[nome]" é qualificada abaixo como:
[nome] CNPJ 38.048.03/0001 - 03
[nome], [nome] - GÁ [nome] BDF
CEP 7007-0503, doravante denominada "[nome]", "[nome]" ou "[nome]"

A parte qualificada como "[nome]" é representada pelo usuário que [nome] e [nome] [nome], "[nome]", "[nome]", "[nome]" ou "[nome]".

A "[nome]" e o "[nome]" são denominados em conjunto como "[nome]" ou individualmente como "[nome]"

[nome]
[nome]
[nome]
[nome]
[nome]
[nome]

São [nome] [nome] denominados em conjunto "[nome]", disponíveis nos seguintes [nome] (UF [nome]) [nome]
"[nome]" de telemedicina:
[nome]
"[nome]" de telemedicina (S LA):
[nome]

"[nome]" ou "[nome]" é o formulário digital através do qual o "[nome]" solicitou via internet a celebração ou [nome] [nome] em conformidade com a "[nome]" [nome]

08h
b
th
th
th
p
b

envio do formulário. Os dados inseridos no “**th**” qualificam a parte “**b**” neste contrato.

“e-**b**” e seus arquivos anexos são a **th** eletrônicas trocadas entre as “**p**”, devidamente qualificadas como **th** q **th** o **d** **b** a **p** **m** **th** o **p** **th**

O “**th**” e os “e-**th**” são partes integrantes do presente “**b**”.

“**th**” é uma plataforma que presta serviços on-**b** **p** **p** a serviços de telemedicina operada pela “**Mih**” e está hospedada o **d** **p** / **th** **o** **o** **b**. **th** **th** **th** **th** **th**” ou “**th**”

“**Plata**” ou “**Ab**” é um serviço que garante ao **b** o a **th** **th** **p** o **b** **m** determinado volume de operações dentro da “**th**”

A “**th**” é o valor cobrado do “**b**” antecipadamente o **th** **d** **th** **p** **th** **d** **b** **d** **p** **th** **d** **b**

“**th**” podem ser contratados de forma complementar ao “**th**” através de escolha no “**th**” **b**” garantindo preços fixos para os “**th** **d** **th**” excedentes às franquias contidas no “**th** **d** **b**” escolhido.

“**th**” podem ser contratados de forma complementar “**th**” através de escolha no “**th**” **b**” para ampliar os serviços cobertos pelo “**th**” **th**

“**th**” é o conjunto de serviços escolhidos pelo “**b**” **th** **d** “**th**” contendo além de um “**th**”, um conjunto de “**th**” e “**th**” **th**” opcionais, ratificados pelos “e-**b**” **th**” e pelo pagamento da respectiva “**th** **d** **th**”

“**th**” é uma entidade, pessoa física ou jurídica, para qual o “**th**” presta serviços através da “**th**”.

“**th**”, “**th**” ou “**th**” é **th** **p** **th** **o** **th** **q** **p** **m** **th** **th** da “**th**” e utiliza a mesma para prestar serviços a seus “**b**” **th**”

08h
th
SERVIÇO DE
TELEMEDICINA
(**th**)
p

CENTRAIS DE
TELEMEDICINA

1

2

3 Os

4

5

6

7 PONTOS

8 REMOTOS

“**Un**” ou “**b**” é um conjunto de um ou mais profissionais de saúde que realizam atividades dentro da “**fn**”. Uma ou mais “**b**” podem fazer parte de um “**p**”.

“**fn**” é um computador que recebe dados de um dispositivo ou equipamento médico e envia para a “**fn**” e também recebe **o b d n b**

“**fn**” são programas de computador produzidos pela “**Mch**” que são instalados no computador dos “**p**” ou “**b d b**” e operam de forma complementar com a “**fn**”.

2. ACEITAÇÃO

9

10 “formulário”

11

12

13

14

15

Ao clicar nos botões “**Eu**”, “**Ass**”, “**Con**”, “**Ab**” ou similar, no “**fn**” você aceita os termos deste **Vê b n b b p a fn o p** compromisso em nome da “**b**”.

Caso “**b**” não **NÃO** “**clique**” no botão “**Eu**”, “**Ass**”, “**Con**”, “**Ab**” ou similar e não realize o pagamento da “**b**”.

Ao enviar um “**e-b**” contendo links e/ou instruções para pagamento da “**b**”, “**b**” aceitamos os termos do presente contrato entre a “**Mch**” a “**b**”.

Ao realizar o pagamento da “**b**” conforme instruído nos “**e-b**” você ratifica os termos deste contrato e sua **p p fn b b m n d b**

16

17

18

19

20

21

“**Nó**” nos reservamos o direito de considerar nulo o presente contrato caso o pagamento da “**b**” não seja realizado na forma e prazo estipulados nos “**e-b**” independentemente **d b p d fn b a p**

3. OBJETO

22

23

24

25 “disponibilização

26 de acesso”,

27 “serviços de

28 processamento” e

29 “serviços de

30 suporte”

3.1 São **São p b b o p b p m** escopo pretendido aos “**b**” pelo “**cliente**”:

p S p d b d o a plataforma “**Tb**” na **b S b fn b S b a a S b p** “**Mch**” em favor da “**b**”, doravante denominados ou **fn** “**disponibilização de acesso**”

N
h
n
n
d
p
o
o
H
b

Os serviços de processamento de dados e informações são prestados através da internet.

Os serviços de suporte para a plataforma "Tê" prestados pela "Mih" a "Co" e seus "M", doravante "serviços de suporte".

4.5 SERVIÇOS DE "DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO

Os serviços de disponibilidade de acesso são prestados através da internet.

4.1 Os serviços de disponibilidade de acesso são prestados através da internet pela "Mih" a "Co" e seus "M".

4.2 Licenciar os programas de computador, denominados "M", abaixo listados com suas respectivas "M" pela "M", atendendo a necessidade relativa aos "M" pela "M":

Programa

Web	1 / 1000	-10
Hip	1 / 1000	-10
Tê	1 / 1000	-10 -10
Tê	1 / 1000	-10 -10

4.3 Fornecer serviços de suporte para a plataforma e seus "M" que incluem correção de erros, atualização de dados e segurança.

4.4 Fornecer acesso a "M" nos "M".

4.5 Realizar a conexão (API) entre a conexão entre o "Thundera" e outros sistemas do cliente, dentro das condições de "M".

4.6 Os "serviços de disponibilidade de acesso" podem sofrer variações de disponibilidade devido a falhas de internet ou causas de força maior. O "cliente" é responsável por manter planos de contingência para o atendimento de seus "clientes finais" e seus pacientes.

5. "SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO"

Os serviços de processamento de dados são prestados através da internet.

5.1 Transporte de exames e laudos ou resultados entre o "M", "M" e "M".

P
B

5.2. P
e
na “

5.3. As
de acordo com os “” peb “”

6. “S E R V I Ç O S D E S U P O R T E ”

6.1. S ão “”:

P
B
P
B
B
B
B

a) S uporte técnico a “” e “”

b) S uporte técnico aos “” dentro dos mtes dos “”

c) A e b e p e p
“” a seu exclusivo critério, mediante acordos específicos para
e fn

d) S e p e p a á r b s no “”
caso a “” a seu exclusivo critério considere necessário

e) S e p e p e p
do “” caso a “” a seu exclusivo critério considere
ó

6.2. e
configuração de “” em computadores do
“”, configuração de parâmetros na “” e resolução de
do “” e profissionais de saúde que prestam
serviços através das “” do “”.

6.3. Os “” serão prestados nas seguintes condições:

a) O é p à p e
internet e acesso remoto aos computadores do “” e seu “”
“”.

b) Os e p e p
acordo com os “” peb “” e estão definidos
em nossa “”

c) A “” pode a seu exclusivo critério delegar a seus
representantes devidamente capacitados a prestação dos “”
“” totalou parcialmente.

7 . C O M U N I C A Ç ã O E N T R E A S P A R T E S

N
B
B
B
B
B

No
t
p
e-
p
p

7.1 Toda a comunicação a ser feita pelo e-mail A “MICH” também pode se comunicar com o “B” através das funções de mensagens da própria “B”.

7.2 O “B” deve se comunicar com a “MICH” pelo endereço de e-mail [@b](#)

7.3 A “MICH” deve informar a “B” através do e-mail fornecido no “B”.

7.4 Às “B” são responsáveis por informar corretamente os dados cadastrais.

8 PREÇOS, SERVIÇOS, PAGAMENTO E INADIMPLÊNCIA

V
p
p
h
a
h
h

8.1 O “B” deve pagar mensalmente a “MICH” os valores do “B” conforme a “B” vigente.

8.2 O “B” também pagará pelo processamento de exames que são realizados pelo “B” conforme a “B”.

h

8.3 Ao final de cada mês a “MICH” realizará a apuração dos valores devidos pelo “B” conforme previsto na presente cláusula e efetuará a prestação de contas.

8.4 A “MICH” pode realizar reajustes na “B” a seu exclusivo critério, notificando o “B” com no mínimo 60 dias de antecedência.

E
h
h
h
h
h

8.5 Em caso de inadimplência, a “MICH” pode realizar ajustes com a equipe do “B” a fim de alertar seus colaboradores da prestação dos serviços previstos neste contrato. O “B” autoriza a “MICH” a enviar comunicações a seus “B” de forma a garantir a prestação dos serviços.

C
h
h
h
h

8.6 Em caso de inadimplência superior a 60 dias a “MICH” se reserva o direito de suspender o contrato.

8.7 Caso a inadimplência ultrapasse os 90 dias a “MICH” terá o direito de rescindir o contrato e a “B” deverá indenizar a “MICH” pelos danos sofridos.

8.8 Ao firmar o presente contrato o cliente deve pagar as “B” dos “B” de acordo a “B”.

9.1 A "MICH" pode aterar a "MICH" a qualquer tempo

9 ALTERAÇÕES AESTE CONTRATO

Pth
o th
b
p
p
th
th

9.1 A "MICH" pode aterar a "MICH" a qualquer tempo

9.2 Os end p resente e seus "MICH" podem ser aterados

9.3 Td e q th a t b d e th o "b" pebs mebs estabeçdos neste contrato

Cb
th
p
p
b

9.4 As ateraç ões na "MICH" passam a t b 60 d p a a th As th p a t b 5 d p a a th

9.5 C aso th " não concorde com as ateraç ões deve comunicar imediatamente a " MICH " e proceder com a rescção deste contrato th e o th o th Co th a o o o p a th th th th th th q th th th th Co "você" não se manifeste até a entrada em vgor das ateraç õ th th a a th th th o th th a p

10. VIGENCIA E RESCISÃO

Eb
p
p
th
th
30d
p

10.1 O p th é th p p th

10.2 Qualquer uma das "p" pode sobtar a rescção com th d 30 d th d p th d th p e -th o th th p p th th d

10.3 Em o d th th o th th d th "p", a outra "p" pode rescdir o presente contrato imediatamente, mediante comuntaç ão a "th" nos termos th b

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Vp
b
th

11.1 S ão diretos e obrgaç ões do th ":

à Pg th o b p

b) E fetuar os pagamentos pebs mebs hndcados pela " MICH ";

1. O "M" deve ter

1.1 O "M" deve ter em seu plano de contingência para garantir a
segurança em caso de
falha de energia elétrica
de acordo com o item 2.1;

1.2 O "M" deve ter em seu plano de contingência para garantir a
segurança em caso de
falha de energia elétrica
de acordo com o item 2.1;

f) O "M" deve ter em seu plano de contingência para garantir a
segurança em caso de
falha de energia elétrica
de acordo com o item 2.1;

h) É de responsabilidade do "M" garantir a
segurança em caso de
falha de energia elétrica
de acordo com o item 2.1;

11.2 São direitos e obrigações do "M":

a) Manter a segurança de entrada do exame na "M";

b) Manter a segurança em caso de
disponibilidades deste "M";

c) A "M" se reserva o direito de lançar funções adicionais na
"M" que estejam vinculadas a "M" ou
de acordo com o item 2.1
"M"
(M)

2. DADOS PESSOAIS E INFORMAÇÕES DE SAÚDE

12.1 A "M" tem seu processo e produtos em
a) de R. F. de B. e G. e
de acordo com o item 2.1

12.2. A "M" dispõe de processos internos e de características em
seus produtos para apoiar o "M" em suas obrigações legais, que são
diferentes das obrigações da "M"

12. As informações armazenadas na "M" serão classificadas em
de acordo com o item 2.1

1.ª
2.ª
3.ª
4.ª
5.ª
6.ª
7.ª
8.ª
9.ª
10.ª
11.ª
12.ª
13.ª
14.ª
15.ª
16.ª
17.ª
18.ª
19.ª
20.ª

1.ª Deliberação: São as reuniões ordinárias da Comissão

2.ª Deliberação: São as reuniões extraordinárias da Comissão

3.ª Deliberação: São as reuniões especiais da Comissão

4.ª Deliberação: São as reuniões de trabalho da Comissão

3. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

3.1. As "reuniões" devem considerar confidenciais, independentemente de serem públicas ou privadas, todas as informações que se tornarem conhecidas durante o processo de trabalho da Comissão, exceto aquelas que já são de conhecimento público.

3.2. As "reuniões" deverão manter sigilo a respeito de qualquer informação que se tornar conhecida durante o processo de trabalho da Comissão, exceto aquelas que já são de conhecimento público.

3.3. Não é permitido divulgar informações comprovadamente de posse da outra "reunião" antes do início da reunião, exceto aquelas classificadas como "públicas" nos termos da cláusula

3.4. É permitido às "reuniões" divulgar livremente a existência da reunião, exceto aquelas classificadas como "públicas".

4. PROPRIEDADE INTELECTUAL

4.1. As informações e documentos produzidos ou recebidos pela Comissão, bem como os direitos de propriedade intelectual sobre eles, são de propriedade da Comissão, exceto quando expressamente acordado em contrário.

4.2. Ao aceitar a convocação para participar da reunião, o participante concorda em ceder os direitos de propriedade intelectual sobre as informações e documentos produzidos ou recebidos durante a reunião, exceto quando expressamente acordado em contrário.

1.ª
2.ª
3.ª
4.ª
5.ª
6.ª
7.ª
8.ª
9.ª
10.ª
11.ª
12.ª
13.ª
14.ª
15.ª
16.ª
17.ª
18.ª
19.ª
20.ª

14. "Vê" a

14. "Vê" concorda que só pode inserir na " " conteúdo ou

14. "Vê" concorda que só pode inserir na " " conteúdo ou

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 É vedado ao " " ceder, sublocar ou revender os serviços ou produtos da "Mih" se autorização expressa e por escrito.

15.2 É vedado ao " " quaisquer "sistemas auxiliares", bem como proceder qualquer modificação sem a autorização expressa da "Mih".

15.3 Nenhuma das " " poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, a prévia e expressa concordância da outra " ". Não serão reorganizações societárias envolvendo quaisquer das " ", bem como

15.4 A " " não poderá

15.4 A " " não poderá

15.6 Este instrumento constitui o acordo integral entre o " " e a "Mih" no que diz respeito ao assunto destes termos, e ambas as partes

15.7 O " " deve zelar por boas práticas de segurança e tomar as devidas providências

15.8 É " " a " " ou qualquer outra pessoa a seu serviço,

Ag
th
th
p
th
th
p
th
th

o Ete b p th q d t
o q b th o b e e o t o t
fonte da "plataforma" ou seus "sistemas auxiliares", tecnobgãs ou
th t o t o t e t p p
q t t q p

p Co o b e b e d g d th

t t a t d t n o t t h o
t n o g t t t t q d
of servte", t o t

"denal

t M t a t o t h t t p
q t t n o d t

t A e o t p t o t e t t v t
t

5.9 Ete b e t t e t t d t n
a t d t t t t d B t t h t
t t t t t t t t t o t t
t n o F o d C e n e l S t P t / S P, o B t t t h
q t t t t t t n O U t t
t n o n a t t t t t e t t t t t t
t n e l t t t t p t n t t t t o
t a e

t

DocuSigned by:

Bruno Rodrigo Skinzato

343613E6645E4BE...

Daniel Nunes - Contratos HRPC

De: BERENICE SILVA <atendimento@micromed.ind.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023 10:28
Para: contratos.hrpc@indsh.org.br
Assunto: Fwd: Re: ENC: E-mail de Contratação - José Carlos Rizoli - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
Anexos: 85411 - NFE.pdf

Esta mensagem está associada ao ticket [#54909](#) aberto em nome de Atendimento

Em Qua, 21 Dez, 2022 na (o) 9:54 AM , Atendimento <atendimento@micromed.ind.br> escreveu:
Esta mensagem está associada ao ticket [#54515](#) aberto em nome de Claudia Zuliani (claudia.zuliani@micromed.health).

Bom dia a todos,

Em anexo a NF 85411 conforme solicitada.

Em Qui, 15 Dez na (o) 4:02 PM , Claudia Zuliani <claudia.zuliani@micromed.health> escreveu:

E-MAIL DE CONTRATAÇÃO

Este "**e-mail de contratação**" é parte integrante do contrato "**CDT**" (disponível em: <https://micromed.ind.br/cdt>) que rege relação entre o "**contratante**" e a "**Micromed**" para a contratação de serviços relacionados a plataforma "**Thundera**".

Por favor leia o contrato com atenção:

Fazem parte deste contrato os "**anexos digitais**":

"**Tabela de preços**" de telemedicina: <https://micromed.ind.br/tabeladepreco>

"**Política de serviços**" de telemedicina

(SLA): <https://micromed.ind.br/politicadeservico>

Este "**e-mail de contratação**" confirma a aceitação por parte da "**Micromed**" dos termos deste contrato.

Para ratificar este instrumento "**você**" deve realizar o pagamento das taxas de contratação conforme as instruções no final desta mensagem

Formulário Digital de Assinatura

Os dados abaixo foram preenchidos por "**você**" através do "**formulário digital de assinatura**" como parte do processo para a contratação de serviços relacionados a plataforma "**Thundera**". Caso os dados não estejam corretos, por favor responda este e-mail para que possamos tomar as providências necessárias.

Dados do Contratante:

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

Dados da Pessoa Jurídica: (se aplicável)

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH

Nome Fantasia: Hospital Regional Público dos Caetés
CNPJ: 23453830002385

Representante da Pessoa Jurídica ou Contratante Pessoa Física

Nome Completo: José Carlos Rizoli

CPF: 17189322868

Telefone: +5591981336300

E-mail: contratos.hrpc@indsh.org.br

Endereço do contratante: Avenida Barão de Capanema, 3191

Bairro: Centro

CEP: 68700005

Cidade/UF: Capanema/PA

Serviços contratados:

Plano de Assinatura: Thundera Full - R\$ 1.290 ao mês

considerado

As franquias e limites de seu plano de assinatura estão documentados em

: <https://micromed.ind.br/tabeladepreco>

Pacotes de Exames:

ECG 1.200 - R\$ 702/mês

MAPA 200 - R\$ 208/mês

Valor total dos serviços contratados: R\$ 2.200,00 ao mês

Valor para exames adicionais não cobertos pelas franquias ou pacotes de exames:

ECG R\$ 0,69 | MAPA: R\$ 1,09 | HOLTER R\$ 1,09 (não aplicável a pacotes plus)

Taxas de Contratação:

Para cada novo serviço fixo contratado incidem as taxas de contratação que ratificam o compromisso entre as partes. Caso "você" não realize o pagamento das taxas anexadas nesta mensagem até a data de vencimento a "Micromed" se reserva o direito de considerar nulo o contrato entre as "partes".

Valora pagar da Taxa :R\$ 2.200,00

Observações Importantes

Contratação do THUDERA FULL mais pacotes de exames para Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano.

Segue abaixo o link para pagamento da "taxa de contratação":

<https://app.vindi.com.br/customer/bills/190751586?token=bd185cba-7e38-4067->

[872b-115f0f3ddd8f](#)

Obrigado por contratar os serviços de apoio à telemedicina da plataforma Thundera.

Caso precise entrar em contato conosco, por favor utilize um dos canais abaixo:

Abrir uma solicitação de atendimento: <http://bit.ly/meatende-telemed> (RECOMENDADO)

e-mail: micromed@micromed.ind.br

WhatsApp: (11) 9 7742 1867

Telefone Corporativo:

Capitais – 4005-1899 Interior - 0800 5910-178

Equipe de Telemedicina Micromed

A Typeform enviou este e-mail em nome de um criador da Typeform. Nós não somos responsáveis pelo seu conteúdo. Caso suspeite de abuso, como links suspeitos, denuncie-o [aqui](#).

If you are the owner of this typeform you can edit or turn off email notifications [here](#).

[Micromed powered by Freshdesk Support Desk](#)

[Micromed powered by Freshdesk Support Desk](#)

DocuSigned by:

Bruno Rodrigo Shinzato

343613E6645E4BE...

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Ep	Atividade
Q	Quantidade
D	Descrição
R	Requisitos
P	Preço
D	Data
M	Mês
J	Justificativa
R	Referência
P	Processo
Q	Quantidade
A	Assinatura
Ep	Evento
D	Data
R	Referência

CONTRATANTE	
N	NOME
R	RUA
CNPJ	CNPJ
E	ENDEREÇO
R	REFERÊNCIA

CONTRATADA	
N	NOME
Nº CRM	Nº CRM
CNPJ	CNPJ
E	ENDEREÇO
S	SIGNATÁRIO

2. ~~CONTRATADA~~ (SUS) é ~~CONTRATADA~~.

3. Va -ca é ta () p en ~~CONTRATADA~~,
/

4. São , a el ~~CONTRATADA~~ esta
As

5. A ~~CONTRATADA~~ ~~CONTRATADA~~,
p s ~~CONTRATADA~~. P ~~CONTRATADA~~
(CRM) d e

6. A ~~CONTRATADA~~, ~~CONTRATADA~~ é e . Q s ~~CONTRATADA~~ ()
é e () é e p ()
é e () p ~~CONTRATADA~~ p

7. C - ~~CONTRATADA~~ ~~CONTRATADA~~ e
e
e

8. ~~CONTRATADA~~
~~CONTRATADA~~
p RG, CPF, CRM
e

~~CONTRATADA~~
CRM
CRM
e NDSH

9. P ~~CONTRATADA~~ ~~CONTRATADA~~ é
é e
é e
é e
é e

10. O

11. F
2. 2178

12. CONFATANE

13. CONFATANE

14. CONFATANE

15. CONFATADA CONFATANE

16. SUS (

17. CONFATANE

-
-

18. F

19. ~~CONF~~

20. ~~CONF~~

CONFATANE.

21. ~~CONF~~

22. ~~CONF~~

23. ~~CONF~~

CONFATANE 5° ()

24. ~~CONF~~

en

CONFATANE

é

é

os

, é

25. ~~CONF~~

CONFATANE

CONF

L

TAT L

26. ~~CONF~~

CONFATANE, aq

ba

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

é

27. ~~CONF~~

CONF

CONF

28. ~~CONF~~

CONF

29. ~~CONF~~

CONF

30. A CONFATANE

CONF

31. A CONFATADA

CONF

CONF

CONF

CONF

32. A CONFATADA

CONF

CONF

... , ...

33. O ... é l ... e- ... NDETERM

34. É ... ACESSÓR ... a CONTRATANTE ... o ...

35. ... CONTRATADA ...

36. ... CONTRATADA ...

37. ... A CONTRATADA ...

38. ... CONTRATANTE ... CONTRATADA ...

39. A CONTRATADA ... CONTRATANTE ... CONTRATADA ...

40. ... A CONTRATADA ...

placab , equabell
ã

41. ACONFRATADA
CONFRATANE psã
ca

42. ACONFRATADA 13 1 3ã
Ta 3. 429 17 e 13. 467 17ã
CONFRATANE
CONFRATANE
(CONFRATADA), CONFRATANE.

43. ACONFRATADA
CONFRATADA,
CONFRATANE

44. CONFRATANE
CONFRATADA -ã
CONFRATANE
CONFRATADA
CONFRATADA
CONFRATADA

45. ACONFRATADA
CONFRATADA () ()
CONFRATADA

46. ACONFRATADA
CONFRATADA
CONFRATANE
CONFRATADA
CONFRATADA
CONFRATADA

47. S
CONFRATANE
CONFRATADA
CONFRATADA
CONFRATADA

48 ACONFRATADA
CONFRATANE
CONFRATANE

53

- B

49. O PARES,
L
PARES,
L
L
L

CPD L

- L

e

e

50. APARES
L
L

51. APARES
L
L
L
L
L

52. O
L
L
L

CPD L

- L

53. ANPD
L
L
L
L
L
L

CPD L

54. E
L
L
L
L
L

55. O
L
L
L

CPD L
GPD

-

56. O
L
L
L
L
L
L

ADRESOPERADORES
L
L
L
L
L
L
L

57

57. A CONTRATADA
L
L
L
L
L
L

CONTRATANTE,

58 A CONTRATADA

CONTRATANTE

59 A

CONTRATADA,

60. O

CONTRATADA,

61

61. A

CONTRATADA

62. Fa

CONTRATADA,

en .

63. O

CONTRATADA,

64. N

CONTRATADO

65. A

CONTRATANTE

66. A

CONTRATANTE,

67. N

CONTRATANTE

68. O

CONTRATANTE.

69. O

CONTRATANTE

70. É

CONTRATANTE

- 7. Assessoria em matéria de Direito Administrativo e Direito Constitucional.
- 2. Elaboração de pareceres e pareceres de pareceres.
- 3. A CONTRATADA realizará as atividades de assessoria em matéria de Direito Administrativo e Direito Constitucional.
- 4. O CONTRATADO realizará as atividades de assessoria em matéria de Direito Administrativo e Direito Constitucional.
- 5. O valor estimado para a execução das atividades é de R\$ 1.023.000,00.

INST NACI DESENVOL SOCI ETADM -ONASH VI

Da J S. C M - M

Só - em Só - em

1. Não CPF

2. Não CPF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

<p>Objeto: Prestação de serviços de consultoria em saúde pública para elaboração de projeto de intervenção em saúde pública, visando à melhoria da qualidade da assistência à saúde da população, com ênfase na atenção primária, em conformidade com o Edital nº 005/2022, do SESP/PA.</p>	
<p>Valor Total do Contrato: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)</p>	<p>Valor Mensal: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)</p>
<p>Data de Vigência: 20 de maio de 2023</p>	<p>Local de Execução: Município de Belém, PA</p>
<p>Partes:</p>	<p>CONTRATANTE: HIRC - HIRAPARÁ</p>
<p>CONTRATADA: FONSECA SERMIAL</p>	<p>Endereço: R. Augusto Belmonte, 4300, SAL 0501 SUL, Parque Verde, Belém - PA, CEP 66.635-100</p>
<p>Assinatura do Contratante: [Assinatura]</p>	<p>Assinatura da Contratada: [Assinatura]</p>

<p>CONTRATANTE</p>	
<p>Nome: HIRAPARÁ</p>	<p>Inscrição Estadual: 15.036.000-00</p>
<p>CNPJ: 23.453.80/00023</p>	<p>Endereço: Av. Brasil 19, 660 - Belém - PA</p>
<p>Inscrição Federal: J</p>	<p>CPF: 7.9.22868</p>

<p>CONTRATADA</p>	
<p>Nome: FONSECA SERMIAL</p>	<p>Inscrição Estadual: 15.036.000-00</p>
<p>Nº CRM/PA: 281</p>	<p>CNPJ: 2707556/00046</p>
<p>Endereço: R. Augusto Belmonte, 4300, SAL 0501 SUL, Parque Verde, Belém - PA, CEP 66.635-100</p>	<p>Inscrição Federal: J</p>
<p>Assinatura do Contratante: [Assinatura]</p>	<p>Assinatura da Contratada: [Assinatura]</p>

1. O CONTRATADO se compromete a executar os serviços descritos no Edital nº 005/2022, do SESP/PA, com o prazo de vigência de 24 meses, a contar da data de assinatura deste contrato.



Esse documento foi assinado por: Juliano César Botero, JOSE CARLOS RIZOLI, MARIA LUANA CARVALHO VIEGAS FONSECA, Joelson Fernandes Fonseca e Andre Luiz Gonçalves Pereira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/8AFUJ-S5XKT-UU8US-XSYP7

10. O

11. 2. 2178

12. CONFATANE

13. CONFATANE

14. CONFATANE

15. CONFATADA CONFATANE

16. SUS (

17. CONFATANE

•

• CONFATANE

18.

Esse documento foi assinado por Juliano César Botero, JOSE CARLOS RIZOLI, MARIA LUANA CARVALHO VIEGAS FONSECA, Joelson Fernandes Fonseca e Andre Luiz Gonçalves Pereira junior . Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/8AFUJ-S5XKT-UU8US-XSYP7>



19. [Illegible]

20. CONFATANE.

21. [Illegible]

22. [Illegible]

23. CONFATANE 5° ()

24. CONFATANE [Illegible]

25. [Illegible] PCM
[Illegible]
L

TAT L

26. CONFATANE, [Illegible]
[Illegible]
[Illegible]

27. [Illegible]

28. [Illegible]

29. [Illegible]

CONFATADA [Illegible]

30. CONFATANE [Illegible]

31. CONFATADA [Illegible]
CONFATANE [Illegible]
CONFATADA [Illegible]

CONFATANE

32. CONFATADA [Illegible]
CONFATANE [Illegible]

Esse documento foi assinado por Juliano César Botero, JOSE CARLOS RIZOLI, MARIA LUANA CARVALHO VIEGAS FONSECA, Joelton Fernandes Fonseca e Andre Luiz Gonçalves Pereira junior . Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/8AFUJ-S5XKT-UU8US-XSYP7>



33. O [redacted] é l [redacted] e-m [redacted]

34. É a ACESSÓR [redacted] a CONTRATANTE o [redacted]

35. A [redacted] CONTRATADA [redacted] a CONTRATANTE

36. O [redacted] CONTRATADA [redacted]

37. A CONTRATADA [redacted] SEM [redacted] CONTRATANTE

38. N[redacted] CONTRATANTE [redacted] CONTRATADA [redacted] CONTRATADA [redacted] CONTRATANTE [redacted]

39. A CONTRATADA [redacted] -em [redacted] CONTRATANTE [redacted] CONTRATADA [redacted]

40. A CONTRATADA [redacted] CONTRATANTE [redacted]

NDETER

Esse documento foi assinado por Juliano César Botero, JOSE CARLOS RIZOLI, MARIA LUANA CARVALHO VIEGAS FONSECA, Joelton Fernandes Fonseca e Andre Luiz Gonçalves Pereira junior . Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/8AFUJ-S5XKT-UU8US-XSYP7>



placab , esabell

41. ACONFRATADA
CONFRATANE psap
ca

42. ACONFRATADA 13 1 06
Ta 3. 429 17 e 13. 467 17
CONFRATANE
(CONFRATADA), CONFRATANE.

43. ACONFRATADA
CONFRATADA,
CONFRATANE

44. CONFRATANE
CONFRATADA
CONFRATANE
CONFRATADA
CONFRATADA
CONFRATADA

45. ACONFRATADA
CONFRATADA

46. ACONFRATADA
CONFRATADA
CONFRATANE
CONFRATADA

47. S
CONFRATANE
CONFRATADA

48 ACONFRATADA
CONFRATANE
CONFRATANE

Esse documento foi assinado por Juliano César Botero, JOSE CARLOS RIZOLI, MARIA LUANA CARVALHO VIEGAS FONSECA, Joelton Fernandes Fonseca e Andre Luiz Gonçalves Pereira junior . Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/8AFUJ-S5XKT-UU8US-XSYP7>



49. O PARE, L - L
 PARE, L - L
 L - L

50. APARE, L

51. APARE, L
 APARE, L
 ANPD, L

52. O PARE, L - L

53. ANPD, L
 PARE, L
 PARE, L

54. PARE, L

55. O PARE, L -

56. CONTROL, L
 13. 092018 L
 CONTROL, L

57. A CONTRATADA, L
 CONTRATADA, L
 CONTRATADA, L

Esse documento foi assinado por: Juliano César Botero, JOSE CARLOS RIZOLI, MARIA LUANA CARVALHO VIEGAS FONSECA, Joelton Fernandes Fonseca e Andre Luiz Gonçalves Pereira junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/8AFUJ-S5XKT-UU8US-XSYP7>



CONTRATANTE,

58. A CONTRATADA, em nome da CONTRATANTE, deverá ser responsável por todas as despesas com a execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a:

59. A CONTRATADA, em nome da CONTRATANTE, deverá ser responsável por todas as despesas com a execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a:

60. O CONTRATADO, em nome da CONTRATANTE, deverá ser responsável por todas as despesas com a execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a:

61. A CONTRATADA, em nome da CONTRATANTE, deverá ser responsável por todas as despesas com a execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a:

62. Faz parte do escopo da CONTRATADA, em nome da CONTRATANTE, a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário, em nome da CONTRATANTE.

63. O CONTRATADO, em nome da CONTRATANTE, deverá ser responsável por todas as despesas com a execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a:

64. Não é de responsabilidade do CONTRATADO, em nome da CONTRATANTE, a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário, em nome da CONTRATANTE.

65. A CONTRATANTE, em nome da CONTRATANTE, deverá ser responsável por todas as despesas com a execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a:

66. A CONTRATADA, em nome da CONTRATANTE, deverá ser responsável por todas as despesas com a execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a:

67. Não é de responsabilidade da CONTRATADA, em nome da CONTRATANTE, a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário, em nome da CONTRATANTE.

68. O CONTRATADO, em nome da CONTRATANTE, deverá ser responsável por todas as despesas com a execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a:

69. Os serviços de consultoria em matéria de direito tributário, em nome da CONTRATANTE, deverão ser prestados em nome da CONTRATANTE, em nome da CONTRATANTE.

70. É de responsabilidade da CONTRATANTE, em nome da CONTRATANTE, a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário, em nome da CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por Juliano César Botero, JOSE CARLOS RIZOLI, MARIA LUANA CARVALHO VIEGAS FONSECA, Joelton Fernandes Fonseca e Andre Luiz Gonçalves Pereira junior . Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digifort.com.br/validade/8AFUJ-S5XKT-UU8US-XSYP7>



- 1. Assinatura do CONTRATADA
- 2. Assinatura do CONTRATANTE
- 3. Assinatura do CONTRATANTE
- 4. Assinatura do CONTRATANTE
- 5. Assinatura do CONTRATANTE

02 de Outubro de 2023.

Assinado digitalmente por:
 JOSE CARLOS RIZOLI
 CPF: ***.893.228-**
 Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
 Data: 02/10/2024 16:37:28 -03:00



INST NACI DESENVOL SOCIOECONOMICO - ONA M

Assinado eletronicamente por:
 MARIA LUANA CARVALHO VIEGAS FONSECA
 CPF: ***.779.252-**
 Data: 02/10/2024 17:13:00 -03:00



Assinado eletronicamente por:
 Joelson Fernandes Fonseca
 CPF: ***.253.652-**
 Data: 02/10/2024 17:13:32 -03:00



Da M Sã a Jã Dr J Sã - EPP FONSECASERM

Assinado eletronicamente por:
 Andre Luiz Gonçalves Pereira junior
 CPF: ***.522.152-**
 Data: 02/10/2024 17:14:02 -03:00



Assinado eletronicamente por:
 Juliano César Botero
 CPF: ***.028.148-**
 Data: 02/10/2024 16:08:58 -03:00



1. Não CPF 2. Não CPF



Esse documento foi assinado por Juliano César Botero, JOSE CARLOS RIZOLI, MARIA LUANA CARVALHO VIEGAS FONSECA, Joelson Fernandes Fonseca e Andre Luiz Gonçalves Pereira junior . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/8AFUJ-S5XKT-UU8US-XSYP7



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8AFUJ-S5XKT-UU8US-XSYP7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Juliano César Botero (CPF ***.028.148-**) em 02/10/2024 16:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.243.110.152	Lat: -1,191908 Long: -47,183147
	Precisão: 1253 (metros)
Autenticação	juliano.hrpc@indshsaude.org.br
Email verificado	
s5TzeRUmnkcHFbFleB9Tdy7d8suk6uC9gbghtvSyOAw=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 02/10/2024 16:37 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARIA LUANA CARVALHO VIEGAS FONSECA (CPF ***.779.252-**) em 02/10/2024 17:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.84.217.168	Lat: -2,994002 Long: -47,371265 Precisão: 19 (metros)
Autenticação mluanaviegas@gmail.com	
Email verificado	
1403FjhvWCdxQbndhAcpN0mL2smjklI5aUt4+WJCbbo=	
SHA-256	

✓ Joelton Fernandes Fonseca (CPF ***.253.652-**) em 02/10/2024 17:13 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.23.236.98	Não disponível
Autenticação brainmedssaude@gmail.com	
Email verificado	
Z4aKyAjWKU9hT4dzMRQYtjagG95zXiggC6MJXyicUjk=	
SHA-256	

✓ Andre Luiz Gonçalves Pereira junior (CPF ***.522.152-**) em 02/10/2024 17:14
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.23.236.98	Não disponível
Autenticação andregp.fiscal@gmail.com	
Email verificado	
J1VTRtjFC7YuAdxWYYsypCK70U/wSpn1kNaaqTKaZ94=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/8AFUJ-S5XKT-UU8US-XSYP7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA E GESTÃO DE DOCUMENTOS E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE GED CT.HRPC.2023.0052

Pelo presente instrumento particular,

ARQUIVAR FRANCHISING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.525.644/0001-73, com sede na Rua Padre Silveira Lobo, nº 610, São Luiz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-740, doravante denominada **LICENCIANTE**;

NORTE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.500.254/0001-58, com sede na Rua Euclides da Cunha, Castanheira, Belém/Pa, nº 160, Castanheira, Belém/Pa, CEP: 66645-130, doravante denominada **CONTRATADA**; e

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH (HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETES), inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0023-85, com sede na AV BARAO DE CAPANEMA, nº 3191, Centro, , Capanema/Pa, CEP: 68.700-005, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** é empresa integrante da rede de franquias Arquivar, nos termos da Lei nº 13.966, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o sistema de franquia empresarial no território nacional e está apta e autorizada a prestar os serviços de consultoria, customização/parametrização e correção de erros operacionais do software de gerenciamento eletrônico de documentos ArqGED®, de propriedade autoral da franqueadora.

Resolvem de comum acordo celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Guarda e Gestão de Documentos e Licenciamento de Software GED (“Contrato”), doravante identificado CT.HRPC.2023.0052, que será regido pelos termos e condições abaixo:

1. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

1.1. Constituem parte integrante do presente Contrato, como se neste estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as Partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Anexo I – Especificações Técnicas;
- b) Anexo II – Tabela de Preços.

1.1.1. Em caso de divergência entre os termos do presente Contrato e os termos dos anexos, prevalecerá o Contrato.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Para a correta interpretação deste instrumento entende-se por:

- a) Caixa de documentos: qualquer caixa utilizada para o acondicionamento dos documentos da

CONTRATANTE, podendo se referir a uma caixa-box, duplo escritório ou um contêiner.

- b) Contêiner: caixa de papelão reforçado, identificada com logotipo e marca da Arquivar. A carga máxima de conteúdo admissível por contêiner é de 20kg (vinte quilos) e volume correspondente a 3 (três) caixas-box.
- c) Registro: corresponde a um cadastro no software de gestão eletrônica de documentos ArqGED®, que pode se referir a um documento, lote de documentos, uma pasta, envelope, caixa-box, duplo escritório ou contêiner.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto deste Contrato é a prestação dos serviços de guarda e gestão dos documentos da **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**, bem como o licenciamento do software de gestão eletrônica de documentos ArqGED® pela **LICENCIANTE**, conforme os termos e condições estabelecidos no Anexo I. A **CONTRATADA** será responsável pela execução dos serviços de guarda e gestão dos documentos da **CONTRATANTE** (“Serviços”), enquanto a **LICENCIANTE** será responsável pelo licenciamento do software de gestão eletrônica de documentos ArqGED® (“Software”) para a **CONTRATANTE**.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A **CONTRATADA** se compromete a atender os prazos previstos na tabela abaixo, para fins de prestação dos Serviços ora contratados.

SERVIÇO	PRAZO
Consulta normal de caixa de documentos	24 (Vinte e quatro) horas úteis
Consulta urgente de caixa de documentos	12 (Doze) horas úteis
Consulta normal de documentos	32 (trinta e duas) horas úteis
Consulta urgente de até 10 documentos	12 (doze) horas úteis
Entrega de até 1.000 documentos digitalizados	40 (quarenta) horas úteis
Remessa ou devolução normal – limitada em até 30 (trinta) caixas de documentos	24 (vinte e quatro) horas úteis
Remessa ou devolução urgente – limitada em até 10 (dez) caixas de documentos	24 (vinte e quatro) horas úteis
Consulta no local da CONTRATADA	4 (quatro) horas úteis

- 4.1.1. Os prazos previstos na tabela do item 4.1, acima, deverão ser considerados separadamente para cada serviço e serão somados para fins de cálculo do prazo total.
- 4.2. A CONTRATANTE poderá requerer à CONTRATADA até **10 (dez)** consultas de documentos ou caixas de documentos por dia ("limite diário"). Eventualmente, por solicitação formal e justificada da CONTRATANTE, o limite diário poderá ser excedido e novos prazos de atendimentos e condições de remessa serão acordados entre as Partes.
- 4.3. Devido à natureza dos serviços de gestão de documentos, que incluem tarefas como organização e digitalização, a CONTRATADA garante um Nível de Serviço (SLA) que assegura que 97% (noventa e sete por cento) do resultado final estará em conformidade com o acordado.

5. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. A CONTRATANTE deverá realizar o pagamento dos Serviços e da utilização do Software para gestão da guarda de documentos à CONTRATADA, conforme os valores previstos e especificados no Anexo II deste Contrato.
- 5.1.1. Em caso de *upgrade* da utilização do Software, as Partes deverão celebrar um termo aditivo para a definição dos novos valores e condições de pagamento, que serão faturados diretamente pela LICENCIANTE à CONTRATANTE.
- 5.2. Os pagamentos deverão ser efetuados através de boletos bancários, emitidos pela CONTRATADA e enviados à CONTRATANTE até o último dia do mês da prestação dos Serviços e licenciamento do Software, acompanhados da respectiva nota fiscal.
- 5.2.1. Os boletos bancários terão vencimento em até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente de sua emissão.
- 5.2.2. Caso a data de vencimento do boleto bancário coincida com dia em que não houver expediente bancário, o vencimento fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- 5.2.3. Caso constate qualquer irregularidade nas faturas emitidas, a CONTRATANTE deverá notificar imediatamente a CONTRATADA para que sejam feitas as devidas correções. As faturas corrigidas deverão ser pagas pela CONTRATANTE em até 5 (cinco) dias contados da reemissão destas faturas.
- 5.2.4. Os boletos bancários e as respectivas notas fiscais deverão ser enviados pela CONTRATADA, em formato eletrônico, para o(s) seguinte(s) endereço(s) de e-mail da

CONTRATANTE:

contratos.hrpc@indsh.org.br.

- 5.2.5. Em caso de implantação do projeto, a forma de pagamento será estabelecida no Anexo II do presente Contrato. O Anexo II especificará as datas e os valores dos pagamentos a serem realizados pela CONTRATANTE à CONTRATADA em decorrência da implantação.
- 5.3. A falta de pagamento dos valores devidos nos prazos estabelecidos sujeitará a CONTRATANTE ao pagamento de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor em atraso e correção monetária pelo IPCA/IBGE.
- 5.4. Em caso de atrasos superiores a 5 (cinco) dias úteis, o título ou boleto poderá ser protestado automaticamente, além de haver suspensão dos Serviços e do Software. Para regularizar a situação a CONTRATANTE deverá quitar todas as notas fiscais e faturas em aberto, para a retomada da prestação dos Serviços e do licenciamento do Software.
- 5.5. Os preços inicialmente avançados serão reajustados mediante termo aditivo a cada período de 12 (doze) meses de vigência deste Contrato, contados a partir da data de sua assinatura, com base no IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo.
- 5.5.1. Em caso de variação negativa do índice utilizado para o reajuste dos preços, os valores estipulados no Contrato permanecerão inalterados.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 6.1. O presente Contrato vigorará por prazo indeterminado, até que uma das partes manifeste vontade de rescindir o instrumento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA LICENCIANTE

- 7.1. Além das demais obrigações estabelecidas neste instrumento e nas normas aplicáveis às suas atividades, a LICENCIANTE compromete-se a observar e cumprir as seguintes exigências:
- disponibilizar à CONTRATANTE, o Software e suas respectivas atualizações, se houver, sem custos adicionais;
 - prestar o suporte técnico (N2) em relação a: (i) apoio para identificar e verificar as causas de possíveis erros ou mau funcionamento do Software; (ii) orientação sobre soluções alternativas para erros ou mau funcionamento do Software; (iii) correção de bugs/falhas no Software;

- c) obter e manter em vigor, às suas expensas, quaisquer licenças ou autorizações que sejam necessárias para a execução do Contrato;
- d) arcar com todas as despesas de mão de obra, materiais, equipamentos, bem como todos e quaisquer custos necessários ao cumprimento integral e oportuno de suas obrigações;
- e) cumprir com a legislação trabalhista, tributária, previdenciária, assistencial e securitária, decorrentes das atividades ora contratadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além das demais obrigações estabelecidas neste instrumento e nas normas aplicáveis às suas atividades, a CONTRATADA compromete-se a observar e cumprir as seguintes exigências:

- a) prestar os Serviços de acordo com os termos e condições previstos neste Contrato, com a sua usual diligência, padrão e observância da legislação aplicável;
- b) prestar o suporte técnico (N1) relativo a questões de problemas relacionadas ao uso ou operação do Software;
- c) zelar pela documentação custodiada, mantendo o ambiente onde esta será acondicionada sempre limpo, higienizado, com processo inibidor de agentes externos, como animais, insetos ou outro fator que possa comprometer a segurança da documentação da CONTRATANTE;
- d) obter e manter em vigor, às suas expensas, quaisquer licenças ou autorizações que sejam necessárias para a execução do Contrato;
- e) contratar e/ou manter, conforme o caso, todos os seguros exigidos nos termos da legislação aplicável;
- f) arcar com todas as despesas de mão de obra, materiais, equipamentos, bem como todos e quaisquer custos necessários ao cumprimento integral e oportuno de suas obrigações;
- g) cumprir com a legislação trabalhista, tributária, previdenciária, assistencial e securitária, decorrentes das atividades ora contratadas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Além das demais obrigações estabelecidas neste instrumento e nas normas aplicáveis às suas atividades, a CONTRATANTE compromete-se a observar e cumprir as seguintes exigências:

- a) efetuar pontualmente os pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto do presente Contrato, observadas as condições previstas neste instrumento;
- b) disponibilizar a CONTRATADA e à LICENCIANTE, todos os subsídios necessários à prestação dos Serviços e licenciamento do Software ora

contratados, providenciando toda a documentação e informações necessárias;

- c) responsabilizar-se, integralmente, pela guarda e utilização das senhas/ID (login), arcando com todas as consequências do uso da senha por pessoas não autorizadas. A LICENCIANTE e/ou a CONTRATADA em nenhuma hipótese poderão ser responsabilizadas pelos prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes do uso indevido das senhas;
- d) autorizar o acesso físico e lógico do pessoal da CONTRATADA às suas instalações para a prestação dos Serviços contratados, de acordo com o que for previamente ajustado entre as Partes.

10. DA RESCISÃO

10.1. Qualquer das Partes poderá rescindir este Contrato a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito e com aviso de recebimento.

10.2. Em caso de rescisão antecipada pela CONTRATANTE, ela deverá quitar integralmente os valores referentes à implantação do projeto, caso tenha ocorrido.

10.3. Em caso de rescisão motivada pela CONTRATANTE, esta deverá indicar, junto com a solicitação de rescisão, 3 (três) datas para que a CONTRATADA realize a devolução dos documentos armazenados.

10.3.1. A CONTRATANTE deverá arcar com os custos referentes à movimentação e ao transporte das caixas de documentos armazenadas para devolução.

10.3.2. Caso a CONTRATANTE se recuse a receber a documentação por prazo superior a 30 (trinta) dias contados da data de rescisão do Contrato, a CONTRATADA se reserva o direito de realizar a destruição da documentação para liberar espaço em seu galpão.

10.3.3. Após a rescisão do Contrato, será cobrada uma multa diária no valor de **R\$2,00** (dois reais) por caixa de documentos armazenada na sede da CONTRATADA, até a entrega ou destruição da documentação.

10.4. Em caso de atraso no pagamento pela CONTRATANTE superior a 90 (noventa) dias, a CONTRATADA e a LICENCIANTE terão o direito de rescindir o presente Contrato imediatamente, independentemente de aviso prévio, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis. Nesse caso, a CONTRATANTE deverá pagar multa não compensatória, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor integral do contrato, considerando todo o período de vigência mínima inicial.



- 10.5. Caso uma das Partes não possa mais cumprir o Contrato por motivos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou por um evento de força maior ou caso fortuito, conforme definidos em lei, que dure por mais de 60 (sessenta) dias, o Contrato será cancelado automaticamente.
- 10.6. Nas hipóteses em que a CONTRATADA der causa à rescisão do Contrato, o presente instrumento se resolverá em relação a ela, podendo a LICENCIANTE se sub-rogar, no todo ou em parte, nos seus direitos e obrigações decorrentes deste Contrato ou indicar outra empresa integrante da rede de franquias Arquivar para tal, mediante mútuo acordo entre LICENCIANTE e CONTRATANTE, por escrito.
- 10.6.1. Caso a CONTRATADA deixe de integrar a rede de franquias Arquivar, por qualquer motivo, aplicam-se as disposições previstas no item 10.6, acima.
- 10.7. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a CONTRATANTE e Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

11. DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

- 11.1. As Partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações e documentos que tenham acesso durante a execução deste Contrato, comprometendo-se a não divulgar, reproduzir, transmitir ou utilizar de qualquer forma as informações e documentos confidenciais para fins que não estejam previstos neste Contrato ou sem o consentimento prévio e expresso da Parte reveladora. Esta obrigação de sigilo e confidencialidade persistirá mesmo após o término do Contrato.
- 11.2. Não será considerada Informação Confidencial de nenhuma das Partes, a informação que (i) seja ou se torne de domínio público, desde que isto não ocorra por atos ou omissões de outra Parte, (ii) estava na posse legal de outra Parte antes da revelação e não tenha sido obtida pela outra Parte, direta ou indiretamente, da Parte divulgadora, (iii) seja licitamente divulgada para outra Parte por um terceiro sem restrição na divulgação, (iv) tenha sido desenvolvida

independentemente por outra Parte sem a utilização da ou referência à Informação Confidencial da outra Parte.

- 11.3. A presente cláusula não impede que a Informação Confidencial seja divulgada se for exigida por lei ou ordem judicial, mas a Parte notificada para tal deve fornecer imediatamente um aviso por escrito à Parte reveladora e fazer esforços razoáveis para proteger a Informação Confidencial. As outras Partes podem tomar medidas por conta própria para prevenir ou limitar a divulgação exigida.
- 11.4. Cada Parte reconhece que as Informações Confidenciais são únicas e que a violação desta cláusula pode causar danos irreparáveis, assim, a Parte prejudicada terá o direito de buscar medidas legais, incluindo medidas liminares, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou contrato.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 12.1. Para fins desta cláusula, fica estabelecido que a CONTRATANTE é a controladora dos dados pessoais coletados, armazenados, processados e compartilhados no âmbito deste Contrato, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), enquanto a CONTRATADA e a LICENCIANTE atuarão como operadoras em relação a esses dados.
- 12.2. A CONTRATADA e a LICENCIANTE se comprometem a tratar os dados pessoais coletados, armazenados, processados e compartilhados pela CONTRATANTE no âmbito deste Contrato em conformidade com a LGPD, somente os utilizando para as finalidades previstas neste Contrato, observando a necessidade, adequação e proporcionalidade do tratamento de dados pessoais.
- 12.3. As Partes se comprometem a adotar medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais coletados, armazenados, processados e compartilhados no âmbito deste Contrato, a fim de garantir a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais, prevenir a ocorrência de incidentes de segurança e proteger os dados pessoais contra o acesso, uso, divulgação, alteração ou destruição não autorizados.
- 12.4. A CONTRATADA e a LICENCIANTE se comprometem a notificar imediatamente a CONTRATANTE em caso de incidente de segurança que possa comprometer a segurança ou a privacidade dos dados pessoais coletados, armazenados, processados e compartilhados pela CONTRATANTE no âmbito deste Contrato, fornecendo informações completas e precisas sobre o incidente e as medidas adotadas ou a serem adotadas para solucioná-lo.

12.5. As Partes deverão cooperar entre si no que se refere ao cumprimento das obrigações previstas na LGPD e neste Contrato, inclusive no que se refere ao exercício dos direitos dos titulares dos dados pessoais coletados, armazenados, processados e compartilhados no âmbito deste Contrato.

12.6. As Partes se comprometem a atuar no decorrer desta relação contratual em cumprimento a legislação pertinente à proteção de dados pessoais, especialmente a LGPD, sendo cada uma responsável individualmente pelo atendimento das determinações que a Lei ou os órgãos reguladores lhes impõem.

12.6.1. O presente Contrato não impõe responsabilidades solidárias às Partes no atendimento as normas relativas à proteção de dados, ressalvadas as previsões legais.

13. DAS RESTRIÇÕES AO USO DO SOFTWARE

13.1. O presente Contrato é regido pelas disposições da Lei 9.609/98 e Lei 9.610/98, ficando os infratores sujeitos às penas dos crimes previstos no art. 12 da Lei 9.609/98, sem prejuízo da responsabilidade civil pelos danos eventualmente causados pelo uso e distribuição de cópias não autorizadas ou por qualquer outra violação aos direitos decorrentes da propriedade do Software.

13.2. O Software é protegido por leis e tratados de direitos autorais e de propriedade intelectual. A titularidade de todos e quaisquer direitos autorais e de propriedade intelectual sobre o Software é da LICENCIANTE. É licenciado o direito de uso do Software à CONTRATANTE pelo prazo expresso neste Contrato, não havendo, em nenhuma hipótese, qualquer cessão de direitos relativos à propriedade do mesmo.

13.3. A extinção do presente instrumento, por qualquer meio, resulta na proibição do uso do Software ora licenciado.

13.4. A LICENCIANTE não se responsabiliza pelos resultados produzidos pelo Software, caso este seja afetado por algum tipo de programa externo, como aqueles conhecidos popularmente como vírus ou por falha de operação.

14. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E SOCIETÁRIO

14.1. As Partes reconhecem e declaram que não existe e não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre qualquer delas e os profissionais que a(s) outra(s) utilizar(em) na execução do objeto deste instrumento que, por sua vez, não gera nenhuma forma de responsabilidade subsidiária ou solidária entre uma Parte e os profissionais da(s) outra(s), sendo cada uma delas responsável,

individualmente, pelo cumprimento das normas da legislação trabalhista, tributária, previdenciária, assistencial e securitária, decorrentes de suas respectivas atividades.

14.2. As Partes concordam que o presente Contrato não importa na criação de qualquer forma de sociedade, associação, *joint venture* ou agência entre elas, seus sócios, afiliadas, controladas e/ou respectivos empregados, sendo expressamente excluídas quaisquer presunções de solidariedade entre as Partes no cumprimento de suas obrigações.

15. DO NÃO ALICIAMENTO

15.1. Considerando a necessária aplicação de conhecimento técnico da CONTRATADA para a execução dos Serviços, a CONTRATANTE se compromete a não contratar, direta ou indiretamente, qualquer empregado, preposto ou colaborador da CONTRATADA, bem como qualquer pessoa que tenha tido vínculo empregatício ou relação comercial para prestação dos Serviços objeto do presente Contrato ("Colaborador") com esta, durante a vigência deste Contrato e pelo período de 02 (dois) anos após o seu término, sob pena de incorrer em multa de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)** em favor da CONTRATADA para cada Colaborador contratado.

16. DO ENVIO DE NOTIFICAÇÕES

16.1. Quaisquer notificações, avisos, reclamações, pedidos ou comunicações que venham a ser enviadas de uma Parte à outra, com relação a este instrumento, serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo nos endereços apontados no preâmbulo deste Contrato ou quando enviadas para os endereços de e-mail abaixo indicados, com registro ou aviso de recepção do destinatário.

a) Se para a LICENCIANTE: gnn@arquivar.com.

b) Se para a CONTRATADA: comercial.belem@arquivar.com.

c) Se para a CONTRATANTE: contratos.hrpc@indsh.org.br.

16.1.1. Cabe a cada uma das Partes comunicar a outra sempre que modificar seu endereço, físico ou eletrônico, sob pena de ser considerada eficaz a comunicação, citação, notificação ou intimação destinadas ao endereço indicado no presente Contrato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente instrumento revoga e substitui todos os acordos e entendimentos anteriores, expressos

ou implícitos, entre as Partes e que digam respeito ao mesmo objeto deste Contrato.

- 17.2. A eventual tolerância, por quaisquer das Partes, a respeito da inobservância ou inexecução, ainda que parcial, pela(s) outra(s) Parte(s), de quaisquer cláusulas ou condições deste Contrato constituirá mera liberalidade e não será considerada novação, dação, transação, compensação e/ou remissão, tampouco renúncia ao direito de exigir o pleno cumprimento das obrigações pela(s) Parte(s) inadimplente(s).
- 17.3. A nulidade ou inexecutabilidade de qualquer cláusula do presente Contrato não deverá afetar as demais, devendo este Contrato ser interpretado em todos os aspectos como se essas cláusulas nulas ou inexequíveis fossem omitidas.
- 17.4. As partes não serão responsabilizadas por qualquer atraso ou falha no cumprimento de suas obrigações decorrente de caso fortuito ou força maior, tais como desastres naturais, greves, conflitos armados, entre outros eventos que estejam fora de seu controle. Em tais situações, as Partes deverão comunicar imediatamente uma à outra e envidar esforços razoáveis para minimizar os impactos do evento.
- 17.5. Concordam as Partes que a cessão total ou parcial do presente Contrato dependerá de concordância expressa, por escrito, das outras Partes, exceto no caso de cessão ou transferência a afiliada ou controlada, direta ou indireta, das Partes.
- 17.6. Este Contrato só poderá ser alterado, em qualquer de suas disposições, mediante a celebração por escrito de Termo Aditivo.
- 17.7. Este Contrato vincula as Partes e seus sucessores a qualquer título.
- 17.8. Este Contrato não gera qualquer tipo de responsabilidade solidária entre as Partes.
- 17.9. Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que detém condição de procuradores e/ou representantes legais, na forma dos respectivos atos constitutivos e instrumentos públicos de procuração em vigor, com poderes para assumir as obrigações contraídas neste Contrato.

18. DO FORO

- 18.1. Fica eleito o foro da comarca de Capanema/PA para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E, por assim estarem justas e contratadas, as Partes assinam eletronicamente o presente Contrato, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Belém/PA, 01 de dezembro de 2023.

ARQUIVAR FRANCHISING LTDA /LICENCIANTE

**NORTE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA EPP
/CONTRATADA**

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO – INDSH (HOSPITAL REGIONAL
PÚBLICO DOS CAETES)/CONTRATANTE**

Testemunhas:

1: _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF: 519.341.594-68

2: _____

Nome: Viviane Azevedo Tavares

CPF: 733.225.712-20

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme previsto no item 3.1 do Contrato, a prestação dos Serviços e o licenciamento do Software para gestão da guarda dos documentos serão realizados observando as especificações técnicas a seguir descritas.

6.1 Das Etapas do Projeto:

ETAPA	TIPO DE SERVIÇO
1	Guarda Docum

6.2 GUARDA DOCUMENTAL

Guarda de Docum é um de sua em para arm de sua em

1. DA PROPOSTA COMERCIAL**7.1 Do Volume**

UNIDADE	QTD
CAIXA ARQUIVAR 20KG	600
Caixa Arquivo	1.800

a) DA IMPLANTAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
01	GUARDA TERCEIRIZADA (aquisição de container)	CONTAINER COM ETIQUETA	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
02	Dedezação	CONTAINER	600	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00
03	Indexação	CADASTRO	12.000	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00
06	Consubr para estruturar a base	Por Hora	8h	R\$ 99,50	R\$ 796,00
VALOR GLOBAL - IMPLANTAÇÃO					0
VALOR GLOBAL DA IMPLANTAÇÃO: R\$ 29.656,00 (vinte e nove m					

Form O vabr total da im **R\$ 29.656,00 (vinte e nove m**
cinquenta e seis reais) dividido em , sendo que a prim (dois m
 novocens e sessent e cinco reais e sessent e centavos), a prim
 assnatra do contab, as dem

7.2 Da Mensalidade (Guarda Docum

DESCRIÇÃO	UNIDADE (U)	PREÇO (U) R\$	QUANTIDADE	VALOR R\$
1- ARMAZENAGEM (LOCAÇÃO DO ESPAÇO)				
Guarda Gerencáda	Contêner m	R\$ 4,20	600	R\$ 2.520,00
2- GED, ARMAZENAMENTO DE DADOS E TREINAMENTO				
Fornecim vã WEB Gerencãm e Externo	Licença	R\$ 578,35	01	ent e utilização de Software e Sístm R\$ 578,35 Arquivo Interno (1.000)
4- VALOR (MENSALIDADE)				
Guarda Gerencáda, Software			3.098,35	

* O prim
um

Será licenciado temporariamente, durante a vigência do Contrato, o seguinte módulo do software ArqGED®:

➤ **Módulo de Guarda e Gerenciamento de Documentos Externos**

Módulo que possibilita o gerenciamento dos documentos físicos da CONTRATANTE, permitindo o acesso ilimitado de usuários, mediante senha e login. Este módulo permite o cadastramento de campos customizados para cada tipo documental, sempre que necessário; a indexação de documentos conforme as planilhas elaboradas e os campos customizados.

Através deste módulo é possível realizar a busca de um documento físico através dos campos padrão ou customizáveis para cada tipo documental. Possui ferramenta de solicitação de entrega e recolhimento de documentos físicos, possibilitando o agendamento da entrega e/ou recolhimento de documentos, de acordo com a necessidade do usuário, determinação do endereço de entrega e departamento solicitante.

Este módulo também permite o gerenciamento de entrada e saída dos documentos físicos e os responsáveis pelo ato, através da emissão de relatórios dos eventos, que possibilitam a rastreabilidade dos documentos, caixas e mídias especiais; o controle da temporalidade documental e a emissão de relatórios para análise da CONTRATANTE.

Belém/PA, 01 de dezembro de 2023.

ANEXO II – TABELA DE PREÇOS

Conforme previsto no item 5.1 do Contrato, a CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA os preços constantes e especificados nas tabelas abaixo.

1. IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO
Geração do projeto de gestão documental; implantação do software ArqGED®; parametrização da ferramenta de acordo com as necessidades apresentadas; treinamento técnico e operacional da ferramenta.	R\$29.656,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais)	10 (dez) parcelas de R\$ 2.965,60 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a primeira parcela deverá ser paga no dia da aprovação e assinatura do contrato, as demais parcelas seguirá junto com a mensalidade

2. GUARDA DE DOCUMENTOS

SERVIÇO	PARÂMETRO DE COBRANÇA	VALOR
Guarda de documentos	mensalidade por caixa de documentos armazenada	R\$4,20 (quatro reais e vinte centavos)

3. LICENCIAMENTO DO SOFTWARE

DESCRIÇÃO	VALOR
Licenciamento mensal do software de gerenciamento eletrônico de documentos ArqGED®, na modalidade SaaS (Software as a Service), sem limite de usuários, com 5 GB de armazenamento em nuvem e de acordo com os parâmetros estabelecidos no Anexo I.	R\$578,35 (quinhentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
Excedente de armazenamento em nuvem, por Gigabyte que exceder a franquia inicial de 1 GB	R\$4,20 (quatro reais e vinte centavos)

4. SERVIÇOS SOB DEMANDA

SERVIÇO	PARÂMETRO DE COBRANÇA	VALOR
Consulta normal de caixa	por caixa de documentos	R\$9,00 (nove reais)
Consulta urgente de caixa	por caixa de documentos	R\$15,00 (quinze reais)
Consulta normal de documentos	por registro	R\$12,00 (doze reais)
Consulta urgente de documentos	por registro	R\$18,00 (dezoito reais)
Remessa/devolução normal	por remessa ou devolução de até 30 (trinta) caixas de documentos	R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Remessa/devolução urgente	por remessa ou devolução de até 30 (trinta) caixas de documentos	R\$450 (quatrocentos e cinquenta reais)
Indexação simples	por registro com 1 (um) campo	R\$0,50 (cinquenta centavos)
Indexação avançada	por registro de 2 (dois) a 4 (quatro) campos	R\$0,75 (setenta e cinco centavos)
Indexação complexa	por registro com até 5 (cinco) campos	R\$0,85 (oitenta e cinco centavos)
Digitalização simples em preto & branco	por imagem	R\$0,40 (quarenta centavos)

Organização de documentos	por caixa de documentos	R\$25,00 (vinte e cinco reais)
Consultoria técnica GEDIC	por hora trabalhada	R\$88,00 (oitenta e oito reais)
Sala de consultas	diária (por hora reservas por mês)	R\$70,00 (setenta reais)
Expurgo de documentos	por caixa de documentos	R\$18,00 (dezoito reais)
Substituição/aquisição de contêiner	por contêiner	R\$25,00 (vinte reais)
Treinamento à distância	por demanda – treinamento virtual com duração de até 2 (duas) horas.	R\$185,00 (cento e oitenta e cinco reais)
Treinamento presencial	por demanda – treinamento presencial com duração de até 2 (duas) horas, ministrado na sede da contratante.	R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Hora técnica	por hora trabalhada	R\$99,50 (noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Dedetização de documentos	Por contêiner	R\$3,00 (três reais)

Belém/PA, 01 de dezembro de 2023.





<hr style="width: 20%; margin: auto;"/>	
	<hr style="width: 80%; margin: auto;"/>
	<hr style="width: 80%; margin: auto;"/>

ASSINATURAS

<p>Assinado Online Por MARCUS VINICIUS AZEVEDO TAVARES CPF : 593.968.302-91 belem@arquivar.com Como: Parte</p> <p>Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]</p>	<p>Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2024 a 10/03/2025</p> <p>Data: 14/03/2024 17:36 IP: 187.113.30.116 <u>Geolocalização: 1°27'5.8"S 48°29'12.5"W</u></p>
<p>Assinado Online Por VIVIANE AZEVEDO TAVARES CPF : 733.225.712-20 comercial.belem@arquivar.com Como: Parte</p> <p>Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]</p>	<p>Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2024 a 10/03/2025</p> <p>Data: 15/03/2024 12:47 IP: 179.234.208.44 <u>Geolocalização: 1°23'30.4"S 48°25'45.9"W</u></p>
<p>Assinado Online Por marcelo azevedo costa CPF : 519.341.594-68 dex.hmue@indsh.org.br Como: Parte</p> <p>Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]</p>	<p>Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2024 a 10/03/2025</p> <p>Data: 19/03/2024 15:24 IP: 167.250.64.160 <u>Geolocalização:</u></p>

TODOS OS EVENTOS

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora	IP	Localização
Lido	José Carlos Rizoli	contratos@indshsaude.org.br	13/03/2024 16:58	177.102.238.90	<u>23°31'17"S</u> <u>46°39'55.7"W</u>
Assinatura Online	José Carlos Rizoli	contratos@indshsaude.org.br	13/03/2024 17:01	177.102.238.90	<u>23°31'17"S</u> <u>46°39'55.7"W</u>
Lido	Marcelo Azevedo Costa	dex.hmue@indsh.org.br	14/03/2024 09:53	167.250.64.160	
Lido	Mário Pinho	mario@arquivar.com	14/03/2024 11:49	201.86.117.74	<u>19°52'31.6"S</u> <u>43°59'33"W</u>
Assinatura Online	Mário Pinho	mario@arquivar.com	14/03/2024 11:51	201.86.117.74	<u>19°52'31.6"S</u> <u>43°59'33"W</u>
Lido	Marcus Vinícius Azevedo Tavares	belem@arquivar.com	14/03/2024 17:36	187.113.30.116	<u>1°27'5.8"S</u> <u>48°29'12.5"W</u>
Assinatura Online	Marcus Vinícius Azevedo Tavares	belem@arquivar.com	14/03/2024 17:36	187.113.30.116	<u>1°27'5.8"S</u> <u>48°29'12.5"W</u>
Lido	Viviane Azevedo Tavares	comercial.belem@arquivar.com	15/03/2024 12:39	179.234.208.44	<u>1°23'30.4"S</u> <u>48°25'45.9"W</u>

					_____ _____



vivo EMPRESAS 

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Proposta: S000000138283

Data Geração: 04/03/2024

À INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Documento: 23.453.830/0023-85

IE: ISENTO

Endereço: Avenida Avenida Barão de Capanema, 3191 – Capanema PA

CEP: 68700-005

A Vivo agradece a oportunidade de apresentar a Proposta Técnica Comercial, que tem como objetivo descrever o escopo e condições de nossas soluções.

Prazos

As Condições aqui apresentadas são válidas até **19/03/2024** (prazo para assinatura).

Condições de Prazo Contratual: 24 meses.

Data de Vencimento da sua Fatura: O vencimento está programado para todo dia 17 de cada mês.

Telefônica Vivo			
Vivo CNPJ	Endereço	Proposta	Data Emissão Termo
Telefônica Brasil S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62	Av. Eng. L. C. Berrini, 1.376 São Paulo/SP CEP: 04571-936	S000000138283	04/03/2024
Telefônica Brasil S.A. CNPJ: 02.558.157/0159-41	Av. Tamboré, 341 Barueri/SP CEP: 06460-000		
Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. CNPJ: 35.473.014/0001-07	Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 1690, 1º Andar, Sítio Tamboré, Santana de Parnaíba/SP CEP: 06.543-001		

Representante de Vendas			
Nome	E-mail	ADABAS	Celular
Tatiane Brito De Oliveira	tatiane.boliveira@telefonica.com	MPJ00156683	

Cliente Solicitante				
Solicitante	Papel	Documento	E-mail	Celular
Jose Carlos Rizoli	Gestor Master	171.893.228-68	contratos@indshsaude.org.br	(91) 99271-1909

Planos e Serviços			
Plano Serviço	Qtde.	Valores	
		Vlr. Unit. Mensal	Vlr. Total Mensal
Ilimitado Smart Empresas 30GB	2	R\$ 50,25	R\$ 100,50
Serviço Gestão Dados Empresas	2	R\$ 2,87	R\$ 5,74
Serviço Gestão Voz Empresas	2	R\$ 2,87	R\$ 5,74
Skeelo V6	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
Vivo News Plus	2	R\$ 1,50	R\$ 3,00
	Total	R\$ 69,99	R\$ 139,98

Aparelhos e Acessórios							
Descrição	Qtde.	Qtde. de Parcelas	Vlr. Unit.	Vlr. Unit. Chip	Vlr. da Parcela	Vlr. Total Mensal	Vlr. Total
Chip - Vivo Chip	2	1	R\$ 15,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
					Total	R\$ 30,00	R\$ 30,00

Total Mensal – Planos, Serviços, Aparelhos e Acessórios	
Planos e Serviços	R\$ 139,98
Aparelhos e Acessórios	R\$ 30,00
Total Mensal*	R\$ 169,98

* O Valor Total Mensal poderá sofrer alterações conforme a quitação do parcelamento de aparelhos e acessórios, bem como expiração de descontos/benefícios.

1.

Por que contratar Vivo Empresas?

Olá!

É um prazer apresentar essa proposta a você.

Aqui na Vivo, estamos construindo um processo de transformação digital que nos posiciona para além de uma empresa de telecomunicações, setor que lideramos no Brasil, com milhões de clientes e acessos. Nossos negócios são guiados pelo propósito de “Digitalizar para Aproximar”, composto por pilares bem definidos e sinergia entre eles, que sustentam nossa forma de oferecer a melhor experiência aos clientes e empresas.

O pilar #TemVivoPraTudo traduz nosso compromisso de levar conexão móvel e fixa para todas as regiões do país, unindo milhões de pessoas e empresas. Com a combinação das principais tecnologias de conectividade, seja móvel com 4,5G e 5G, ou fixa, com fibra, abrimos caminho para uma operação mais eficiente, com a ampliação e desenvolvimento de soluções que, de fato, contribuem para um futuro cada vez mais digital.

Queremos ampliar nossas possibilidades de negócio ao mesmo tempo em que contribuimos para facilitar o acesso dos nossos clientes a produtos de diversos segmentos como financeiro, educação, saúde, entretenimento, casa inteligente, entre outros. Somos uma empresa de tecnologia e o pilar #TemTudoNaVivo reforça nossa atuação como um hub digital, formado pela evolução de uma poderosa plataforma de serviços.

Ao mercado corporativo, oferecemos um amplo portfólio com soluções em Cybersegurança, Cloud, IoT e Big Data, especialmente desenvolvidos para atender todos os níveis da cadeia de produção: da indústria ao comércio, do pequeno ao grande negócio. Conquistamos, junto aos nossos clientes empresariais, as credenciais como fornecedora de tecnologia one-stop shop, com amplo ecossistema digital e consultoria personalizada para auxiliar na operação das empresas.

Garantimos a disponibilidade de redes e a implantação de projetos complexos, fortalecendo também nossa atuação como empresa integradora de soluções de rede e provedora de serviços de networking. Nossos clientes empresariais contam com SOCs e data centers altamente certificados, mantendo a eficiência operacional das soluções implantadas, além de milhares de consultores prontos para auxiliar na transformação digital do seu negócio.

Com o pilar #DNAVivo, colocamos o cliente no centro de todas as nossas decisões estratégicas, focando não apenas na qualidade dos serviços prestados, mas também no relacionamento que desenvolvemos em todos os pontos de contato, do presencial ao digital. Mantemos um olhar voltado para o futuro e entendemos a importância de transformações no negócio para continuar crescendo de forma sustentável. Estamos construindo na Vivo uma Cultura Digital Colaborativa com quatro norteadores culturais: “Curiosidade”, “Atitude Digital”, “Abertura” e “Fazer Acontecer com Responsabilidade”, que são nossas bússolas para garantirmos uma gestão e entrega de alta performance.

Nossas decisões estratégicas são pautadas em um Plano de Negócio Sustentável, contribuindo para a Agenda 2030 da ONU, com uma estratégia ESG compromissada com o crescimento sustentável, com ética e integridade. Assim, por meio do nosso pilar #VivoSustentável, alinhamos nossas iniciativas às expectativas dos clientes, acionistas, fornecedores, colaboradores e sociedade. Buscamos, como empresa, promover um mundo mais consciente e sensível, apoiados na relevância, na liderança e na credibilidade da marca Vivo.

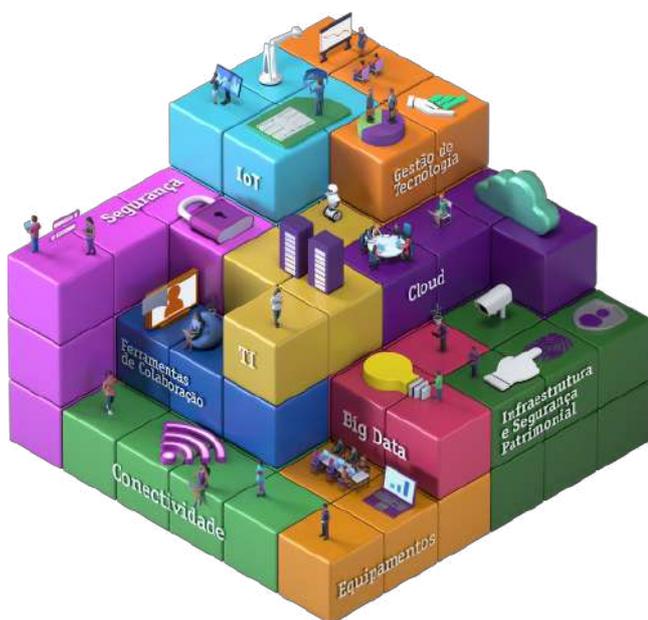
Esperamos que a nossa parceria seja longa e produtiva. Conte sempre com a gente.



2. Soluções tecnológicas para todos os tipos de negócio

Oferecemos uma parceria tecnológica em um poderoso ecossistema a partir de nossa excelência em conectividade, com um amplo portfólio de soluções adaptadas e estruturadas para o seu negócio, com base em:

- Tamanho do negócio
- Setor de atuação
- Nível de maturidade digital



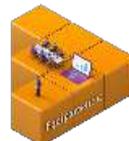
Conectividade

Comece a digitalização da sua empresa se conectando com a melhor rede do Brasil.



Cloud

Acesse as melhores soluções de Cloud em um só lugar.



Equipamentos

Aperfeiçoe o desempenho da sua equipe e empresa com soluções sob medida.



Segurança

Proteja seu negócio contra-ataques cibernéticos com quem mais entende de segurança da informação.



Ferramentas de Colaboração

Garanta produtividade para a sua empresa em qualquer lugar, gerando mais negócios.



IoT

Digitalize o seu negócio conectando coisas de maneira inteligente.



TI

Gerencie o seu negócio enquanto nós cuidamos da sua TI.



Gestão de Tecnologia

Acelere seu negócio com os melhores serviços profissionais e gerenciados.



Big Data

Transforme sua empresa e crie oportunidades de negócios com inteligência de dados.



Infraestrutura e segurança patrimonial

As melhores soluções para a gestão da infraestrutura e segurança do patrimônio da empresa.

3.

Descrição de produtos negociados



Vivo Móvel

O 4G líder em clientes no Brasil agora é 5G para sua empresa.



Vivo Gestão

Controle o uso dos celulares da sua empresa e otimize seu negócio. Monitore o uso e o gasto do tráfego de voz e dados móveis da sua empresa de forma prática segura e em tempo real. E o mais: você pode decidir filtros controles e demais configurações online.



Vivo Gestão Integrada

Solução completa para gerenciar as linhas móvel da sua empresa. Ferramentas que oferecem o gerenciamento remoto de aplicação e políticas de segurança, além da gestão de consumo, fatura e inventário. Todas as informações de forma integrada, rápida e segura.



Vivo Travel

Serviço que garante acesso à internet enquanto estiver viajando para fora do país. Mantenha a tranquilidade e conforto durante sua viagem, sem variação na conta nos meses de viagem e com a mesma franquia de dados.



Vivo Valoriza Empresas

É o programa de relacionamento que visa colaborar para o crescimento e aceleração do negócio de nossos clientes, através de produtos e serviços com benefícios exclusivos - que oferecem mais profissionalização para a sua empresa, além de trazer vantagens para os seus colaboradores.

Para mais informações, acesse:
vivo.com.br/regulamentos

4. Endereços

Endereço de Cobrança Principal						
Id Endereço	Endereço	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Conta Cobrança?
001	Avenida Avenida Barão de Capanema, 3191		Centro	Capanema	PA	

Endereço de Entrega Instalação						
Id Endereço	Endereço	Complemento	Bairro	Cidade	UF	Conta Cobrança?
001	Avenida Avenida Barão de Capanema, 3191		Centro	Capanema	PA	

5.

Detalhamento do Resumo da Negociação

Fazem parte do documento presente os seguintes anexos

- Anexo I Lista de Gestores e Representantes Legais
- Anexo II* Termo Complementar – Relação de Terminais da Negociação
- Anexo III* Termo de Ciência e Responsabilidade Sobre Entregas de Dispositivos Móveis
- Anexo IV Contrato de Permanência

* Quando necessário de acordo com o Tipo de Negociação.

Outras Informações

[] - Bloqueio APN Pública (Access Point Name – endereço que permite acesso as redes móveis de Internet e serviços oferecidos através da transmissões de dados).

[] - O cliente declara que aceita receber outro modelo de aparelho, a ser definido pela operadora, respeitando a equivalência de funcionalidades, das especificações técnicas e do sistema operacional, caso o modelo solicitado não esteja disponível em estoque.

[] - Ainda sobre o recebimento referente a outro modelo de aparelho, o cliente declara estar ciente que caso não seja possível seguir com todas as solicitações do pedido, o pedido será atendido gradativamente, conforme disponibilidade.

[] - Em pedidos envolvendo mais de um evento, a execução poderá ser gradativa, caso um dos eventos tenha possibilidade de seguir com menor prazo que os demais.

[X] - O cliente declara estar ciente de que a conta será enviada por meio eletrônico, estando também disponível para consulta no Meu Vivo. O cliente poderá alterar a qualquer momento a sua opção de recebimento de conta. Assinale está opção caso deseje o recebimento da conta via digital.

[] - O cliente declara aceitar o recebimento dos status do pedido via E-mail e WhatsApp.

[] - O cliente DEP Apple (solução que simplifica e agiliza a configuração inicial dos aparelhos, permitindo a configuração automática e massiva, sem necessidade de interação direta do usuário).

Descrição da Composição – S000000138283

ID Composição	DDD	Qtde.	Negociação	Conta	Plano e Vlr. Unit.	Serviço Vlr. Unit.	Benefício da Oferta X Valor de Prateleira Unitário*	Trade in	Vlr. Unit. Composição / Comprometimento	Aparelho	Desconto de Aparelho	Prazo de Vigência
C292685	91	2	Habilitação (Alta)	Nova Conta	Ilimitado Smart Empresas 30GB (R\$ 50,25)	Serviço Gestão Dados Empresas (R\$ 2,87) Vivo News Plus (R\$ 1,50) Serviço Gestão Voz Empresas (R\$ 2,87) Skeelo V6 (R\$ 12,50)	R\$ 237,25		R\$ 69,99	Chip - Vivo Chip (R\$ 15,00) (1,0 x R\$15,00)	R\$ 0,00	24

* O benefício para os portfólios Base Internet PJ e Internet Box PJ estão descritos na tabela constante no anexo Contrato de Permanência.

Termo de Contratação do Serviço Móvel Pessoal e Outras Avenças

1. Pelo presente Contrato, o cliente, devidamente qualificado no preâmbulo do presente instrumento, formaliza sua adesão às Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), a ser prestado pela TELEFÔNICA BRASIL S.A. prestadora do SMP descrita e qualificada no presente, doravante denominada Vivo, declarando ter pleno e inequívoco conhecimento das cláusulas e condições contidas no referido Contrato, bem como formaliza e declara que aceita e está de acordo com o cumprimento integral do mesmo, bem como dos contratos de Compra e Venda de Equipamentos e Outras Avenças e/ou Locação e/ou Comodato e Outras Avenças disponível no site www.vivo.com.br, que neste ato também são formalizados pelo cliente, de acordo com o negócio jurídico solicitado no presente documento.
2. Este contrato estará vigente por um prazo de 24 meses, e será renovado automaticamente por períodos sucessivos de prazo de 24 meses, denominado cada período de prazo de permanência. A ocorrência da renovação automática será aplicável para o período de permanência do cliente, caso não haja manifestação em sentido contrário com 30 (trinta) dias de antecedência do término do período de contrato, conforme prazos e condições cujo detalhamento encontra-se nos termos do Contrato de Permanência. O cliente declara expressamente estar ciente e de acordo com o prazo de vigência descrito e com a renovação automática por períodos sucessivos de mesmo prazo. Durante esse período, o cliente poderá contratar os serviços descritos nos anexos deste contrato conforme sua necessidade. Na hipótese de rescisão ou downgrade das condições contratadas com benefícios antes do término do prazo de permanência do Contrato de Prestação do SMP, o cliente será responsável pelo pagamento de multa proporcional ao tempo remanescente do contrato, nos termos do Contrato de Permanência, a não ser que notifique com 30 (trinta) dias de antecedência ao término do período de vigência contratual. O cliente declara que tem conhecimento que a CONTRATADA oferece outros planos, pacotes e serviços sem período mínimo de tempo de permanência no contrato e que poderia optar por pagar o valor de prateleira, ou seja, o valor referente a mensalidade total, valor cheio, dos planos e serviços contratados, sem incidência de descontos ou benefícios conforme disponível no site <https://www.vivo.com.br/content/dam/vivo-sites/vivo-com-br/para-empresas/pdf/contratos-e-regulamentos/movel/ValoresCheiosFev23.pdf> para o Smart Empresas, não permanecendo vinculado ao período mencionado acima, mas com extensão das condições contratuais durante a prestação de serviço. Na hipótese de pedido de rescisão, cancelamento ou suspensão dos serviços, o cliente, poderá solicitar a qualquer tempo, através da central de relacionamento com o cliente (telefone 10315 ou no site www.vivo.com.br/para-empresas/contratos-e-regulamentos/movel) onde será gerado um protocolo para sua solicitação de cancelamento o qual registrará a data do pedido, devendo ser observadas as obrigações de pagamento dos débitos pendentes decorrentes deste contrato. Na compra das estações móveis (equipamentos), o valor poderá ser dividido em até 24 parcelas, as quais, em caso de rescisão por parte do cliente, serão adiantadas e cobradas de forma única na última fatura do cliente pelo valor remanescente.
3. A Vivo disponibiliza outros períodos contratuais a partir de 12 meses, os quais são de escolha do cliente, mediante solicitação diretamente ao seu Representante de Vendas.
4. Durante o período descrito no item 2, os termos aqui firmados ou por meio do Formulário de Solicitação de Serviço (FSS) são válidos, desde que o cliente se comprometa a manter o perfil relacionado de acordo com este documento. Cada Formulário de Solicitação de Serviço (FSS) terá um prazo de vigência individual.
5. Para efeito do disposto no item anterior, na hipótese de eventuais inclusões de estações móveis (equipamento) e/ou acessórios, deverá ser formalizado um novo Formulário de Solicitação de Serviço (FSS), cujo prazo de vigência iniciar-se-á na data da emissão da nota fiscal de cada nova estação móvel (equipamento) e/ou acessórios e, a partir de então, será contado o prazo de eventual parcelamento. Já na hipótese de aquisição de novas linhas, também haverá a necessidade de formalização por meio de um novo Formulário de Solicitação de Serviço (FSS), sendo que o prazo referente aos serviços prestados começará a partir da data de ativação do chip. Em não havendo a ativação do chip por solicitação do cliente, esta ocorrerá automaticamente em 30 dias a contar da data de emissão da nota fiscal. Para fins do cálculo da multa a ser aplicada em caso de cancelamento antecipado dos serviços contratados a data a ser considerada também será o da ativação.
6. Na hipótese da suspensão do serviço a pedido do cliente, pelo prazo previsto na regulamentação, fica, desde já ajustado que, ao término do período de suspensão, volta a fluir o prazo restante para o período de vigência do contrato firmado pelo cliente. Para todos os efeitos legais e contratuais, caso haja Contrato de Compra e Venda de Equipamentos e Contrato de Locação e/ou Empréstimo e Outras Avenças, o valor do aluguel e ou parcelamento será devido, mensalmente, pelo prazo de vigência da suspensão.
7. O cliente declara que os documentos que formalizam referida contratação estão sendo firmados pelos representantes legais da pessoa jurídica considerada como matriz, em seu nome e de todas as suas filiais, sendo certo que os serviços serão faturados em cada uma das filiais da Vivo diretamente àquelas sociedades.
8. O cliente declara estar ciente e aceita todos os pacotes e serviços e seus respectivos valores contidos nos anexos desta proposta, nos termos do art. 50 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC, aprovado pela Resolução ANATEL nº 632, de 7 de março de 2014.
9. Na hipótese de contratação do plano Flex, caso o cliente opte pela contratação de minutos compartilhados, a franquia mínima de minutos por solicitação será de 500 minutos para os seguintes estados AL, CE, PB, PE, PI e RN, sempre respeitado o mínimo de minutos da composição solicitada. O cliente ainda pode optar, para os estados relacionados acima, pela contratação de uma franquia de minutos individual, na volumetria disponível da composição solicitada.
10. O fornecimento das novas Estações Móveis (EM) e dos novos serviços será concretizado após análise comercial e financeira do cliente, sendo então, formalizado por meio deste contrato ou de um novo FSS ou de um novo aditivo de contrato. Havendo impossibilidade de atendimento em Planos Pós-Pagos, o cliente poderá aderir a Planos Pré-Pagos, não sendo, no entanto, mantidas as condições de aquisição de EM aqui propostas.
11. Todos os aparelhos do portfólio estão sujeitos à disponibilidade de estoque e na ausência dos equipamentos listados na negociação, seja na atual ou nas futuras solicitações, o cliente poderá aprovar a substituição dos mesmos por aparelhos com características semelhantes e de IGUAL ou MENOR VALOR conforme portfólio vigente, com autorização prévia via e-mail do gestor aqui atribuído.
12. A Vivo reserva-se o direito de solicitar documentos atualizados e/ou complementares e, caso os mesmos não sejam encaminhados em tempo hábil, fica o cliente ciente de que as ofertas ora propostas podem não ser mantidas.

13. O cliente está ciente de que o endereço a ser cadastrado no sistema da Vivo será aquele que consta no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
14. O cliente declara que conhece as regras das ofertas propostas, bem como concorda que o benefício oferecido será válido durante o prazo de vigência do contrato.
15. O cliente, neste ato, designa o Gestor, conforme informações deste documento, para representá-lo perante a Vivo, sendo permitida a ele a realização de quaisquer atos relacionados aos serviços ora ou futuramente prestados pela Vivo, incluindo, mas não se limitando, o recebimento de protocolos de atendimento, solicitação de ativação, cancelamento de acessos móveis (linhas) e/ou portabilidade numérica, sendo, neste caso, responsável pelas comunicações à Vivo sobre quaisquer cancelamentos ou alterações, bem como autoriza o Gestor a realizar negociação de novas condições comerciais para os produtos e serviços ora contratados. Declara, ainda, que tem ciência e concorda que os atos do Gestor poderão ser realizados por quaisquer meios de contato disponibilizados pela Vivo, incluindo, mas não se limitando a, assinatura de documentos bem como solicitações por meio do e-mail ora cadastrado, internet e/ou por telefone (nesse caso, mediante sua identificação positiva). A Vivo reserva-se o direito de apenas atender às solicitações do Gestor, Representantes Legais ou Procuradores do cliente, em específico aquelas que impliquem em ônus ou alteração contratual, sendo certo que o não preenchimento correto do item "Nome do Gestor" e campos relacionados restringe as solicitações ao Representante Legal e/ou Procuradores (se aplicável). O cliente é responsável em manter os dados dos seus Gestores atualizados.
16. Todos os anexos contidos neste documento poderão ser adotados, com exceção do Formulário de Solicitação de Serviço (FSS), os quais deverão conter a assinatura somente do procurador referente a Filial e/ou Empresas do Grupo objeto da alteração. No caso do aditivo valer para todas as Filiais e/ou Empresas do Grupo e/ou Matriz, deverá conter as assinaturas de todos os procuradores responsáveis.
17. O cliente está ciente que a prestação de serviços da Vivo é exclusiva para uso próprio, sendo sua revenda, repasse ou qualquer forma de cessão, práticas expressamente proibidas, conforme legislação e regulamentação vigentes.
18. O cliente autoriza a abertura da embalagem do aparelho para ativação e/ou instalação de programas relacionados à prestação do serviço e/ou funcionalidades contratados, sendo a integridade física do aparelho garantida pela Vivo.
19. O cliente está ciente que na hipótese de eventual pedido de Transferência de Titularidade de linha, declara, expressamente, estar ciente e aceitar todas as condições, incluindo selecionar novo plano/oferta aderente a perfil/segmento do cessionário que será o novo titular da linha, a Vivo é responsável somente pela transferência de titularidade dos serviços e está isenta da responsabilidade da transferência das estações móveis (EM), sendo de responsabilidade única e intransferível do cliente e no caso de parcelamento do valor do aparelho, quitar o restante das parcelas da estação móvel. Termo de Transferência de Titularidade, disponível no site www.vivo.com.br/empresas.
20. A Vivo declara que possui um Programa de Privacidade e Proteção de Dados e que seus processos, sistemas e condutas estão e permanecerão em conformidade com a legislação relativa à privacidade e proteção de dados, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados. Informações do Centro de Privacidade da Vivo disponíveis em www.vivo.com.br/a-vivo/informacoes-aos-clientes/centro-de-privacidade.
21. Os bônus de minutos locais de Vivo para Vivo concedidos são válidos durante o tempo de vigência deste contrato ou do referido Formulário de Solicitação de Serviço (FSS). No caso de cancelamento de algum dos serviços atrelados ao bônus (ou pré-requisito para bônus), os mesmos serão expirados.
22. Os Degraus e os Pacotes Adicionais de Longa Distância Nacional (LDN) oferecem valores promocionais menores para as chamadas VC2 e VC3 mediante a utilização do Código de Seleção de Prestadora - CSP 15 da Vivo.
23. Para funcionamento do serviço na tecnologia LTE (4G) é necessária a contratação de um pacote de internet compatível com a tecnologia LTE (4G), bem como encontrar-se na área de cobertura LTE (4G) e possuir equipamento (aparelho e chip) compatível com a tecnologia LTE (4G). No caso de não cumprimento de um ou mais dos requisitos acima, o cliente fica ciente de que navegará com velocidades compatíveis com a tecnologia HSPA+/ HSPA (3G) ou GSM (2G) dependendo da cobertura do local e do equipamento (aparelho e chip) utilizado. Para funcionamento do serviço na tecnologia HSPA+/ HSPA (3G) é necessária a contratação de um pacote de internet compatível com a tecnologia referida, estar na área de cobertura HSPA+/ HSPA (3G) e possuir equipamento (aparelho) compatível com a tecnologia. No caso de não cumprimento de um ou mais dos requisitos acima, o cliente fica ciente de que navegará com velocidades compatíveis com a tecnologia GSM (2G) dependendo da cobertura do local e do equipamento (aparelho) utilizado. No caso de contratação de modem, o cliente declara ter verificado na embalagem ou manual de instrução do modem adquirido a sua compatibilidade com o sistema operacional do equipamento com o qual o modem será utilizado.
- 23.1. O cliente desde já declara estar ciente que a tecnologia GSM (2G) encontra-se em fase de descontinuidade tecnológica e que a Vivo reitera a necessidade de utilização de equipamentos compatíveis com tecnologias superiores.
24. Ao aderir ao pacote de internet, o usuário fará jus à utilização de 1 (um) pacote de internet nas condições previstas com unidade mínima de tarifação de dados de 1 KiloByte (KB), equivalente a 1024 bytes. As tecnologias 5G SA e NSA correspondem a evolução da rede 4G 5G. A Vivo está em fase de implementação de redes 5G SA e NSA, que irão propiciar uma melhor experiência nos downloads e uploads dos dispositivos que sejam capazes de se conectar a estas redes. Os usuários poderão experimentar essa nova rede, novos serviços, ciente e de acordo que o mesmo possui cobertura em constante crescimento. Para funcionamento da tecnologia 5G SA é necessário aparelho, chip e cobertura compatível com a tecnologia. Para mais informações, disponibilidade de cobertura e aparelhos compatíveis, acesse www.vivo.com.br/5G. A velocidade disponível de referência para as tecnologias 4G e 5G DSS corresponde a 5Mbps para download e 500Kbps para upload. O uso de dados nas velocidades citadas depende de cobertura, chip e aparelho compatíveis com a tecnologia.
25. A velocidade de transmissão de dados depende do pacote contratado e da cobertura disponível no local conforme descrito abaixo e, em caso de inadimplência, a velocidade máxima nominal será de 64 Kbps durante o período de suspensão parcial.
- 25.1. Área de cobertura GSM/ EDGE: velocidade de conexão disponível para baixar arquivos da internet (download) e de transmissão de dados é de 120 Kbps (cento e vinte kilobits por segundo) e para enviar arquivos para internet (upload) é de 12 Kbps (doze kilobits por segundo) para todos os pacotes de Internet Móvel.

25.2. Área de cobertura HSPA+/ HSPA (3G): velocidade de conexão disponível para baixar arquivos da internet (download) e de transmissão de dados é de 1 Mbps (um megabit por segundo) e para enviar arquivos para internet (upload) é de 100 Kbps (cem kilobits por segundo) para todos os pacotes de Internet Móvel.

25.3. Área de cobertura LTE (4G): velocidade de conexão disponível de transmissão de dados para baixar arquivos da internet (download) é de 5 Mbps (cinco megabits por segundo) e para enviar arquivos para internet (upload) é de 500 Kbps (quinhentos kilobits por segundo), para os pacotes acima de 3GB de internet móvel (não inclui os pacotes Vivo Internet Escritório). Ao atingir 100% da franquia, o cliente permanecerá conectado, porém com velocidade reduzida e sem pagar excedente de utilização.

26. A velocidade de transmissão de dados pode ser alterada a depender de fatores como: Condições topográficas e de relevo; velocidade de movimento e distância do cliente em relação à Estação Rádio Base (ERB); número de clientes que utilizam ao mesmo tempo a cobertura provida por uma mesma Estação Rádio Base (ERB); disponibilidade e intensidade do sinal no local em que se utiliza o serviço; condições meteorológicas e/ou climáticas do local de utilização do serviço; razões técnicas inerentes à cobertura móvel; locais fechados, tais como apartamentos, shopping centers, escritórios e prédios comerciais; interferências da Transmissão do sinal da Estação Rádio Base (ERB) na Estação Móvel (EM), a depender das condições de cobertura da localidade. Para obter informações de cobertura acesse: www.vivo.com.br/cobertura.

27. Área Rural/Área SEM Cobertura Vivo: O cliente declara que consultou o mapa de cobertura no site www.vivo.com.br/cobertura e está ciente de que os valores dos serviços contratados/utilizados serão considerados devidos, mesmo que sua localidade/área informada em "Dados do cliente" não possua cobertura Vivo, podendo ou não captar sinal de Estações próximas. O cliente, declara, ainda, ter interesse na contratação do SMP para utilização na Área de Cobertura da Vivo.

28. Nos pacotes de Internet Móvel, até 600MB e nos pacotes Vivo Internet Escritório, Vivo Internet Móvel, Vivo Internet Box e franquia de dados dos planos Smart Vivo Local e Nacional ao atingir a franquia contratada, ocorrerá a redução da velocidade de internet até o próximo ciclo de faturamento, em todos os pacotes ao atingir a franquia contratada, caso o cliente queira voltar a navegar poderá alterar para outro pacote com franquia superior ou a contratação de pacotes adicionais disponíveis, estando o cliente ciente que a nova contratação incidirá em novos valores. Regulamento e valores disponíveis em www.vivo.com.br/empresas.

29. O cliente declara expressamente estar ciente e aceitar todas as condições de todos os planos e serviços descritos nos anexos deste contrato, se submetendo ao Regulamento da promoção vigente, quando aplicável. Os planos de serviço e regulamentos estão disponíveis em www.vivo.com.br/para-empresas/contratos-e-regulamentos/movel.

30. Bloqueio do uso do chip para tráfego de voz em chips de modems e tablets: O cliente está ciente que o chip adquirido para uso em modem e tablets encontra-se bloqueado para o tráfego de Voz. Caso cliente tenha necessidade de uso de voz no SIMcard contratado, será necessário que adeque o seu plano para um que contemple tráfego de voz por meio de contratação via canais de atendimento da Vivo 10315.

31. Os valores relacionados aos serviços prestados pela Vivo poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses ou na menor periodicidade permitida em lei, a contar da homologação pela Anatel, do Plano de Serviço escolhido pelo cliente ou do último reajuste de preços efetivado para o mesmo Plano de Serviço, de acordo com a variação do IGP-DI/FGV ou, na sua suspensão, não divulgação ou extinção, por qualquer outro índice que venha substituí-lo.

32. O cliente declara que entendeu e se compromete a manter o perfil das composições contidos neste documento. Caso haja a identificação do não cumprimento deste perfil, a Vivo se reserva ao direito de rever as condições comerciais deste contrato, desde que acordado entre as partes e mediante termo aditivo.

33. O cliente declara estar ciente e aceita o preço de oferta padrão para contratação de serviços que não constam nessa minuta ou aditivo. Os valores podem ser consultados em www.vivo.com.br/empresas.

34. Fica, desde já acordado, que este contrato não gera nenhum efeito a outros contratos que o cliente possa ter firmado com a Vivo. Cada contrato gerará seus efeitos de forma independente um do outro, em especial, as tratativas relacionadas a fidelização.

35. A Vivo poderá realizar a suspensão e/ou cancelamento do serviço quando constatados o uso indevido e/ou fraudulento, sendo dentre outros elementos, incluindo, mas não se limitando a:

35.1. Repasse ou comercialização de minutos/serviços;

35.2. Utilização do Vivo Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares potencializado o uso de minutos e serviços de maneira mecânica e/ou massiva;

35.3. Envio de SMS de maneira a prejudicar o bom funcionamento da rede, e/ou com intuito de lesar à terceiros e/ou a própria Vivo, também de maneira mecânica e/ou massiva, ou ainda de maneira a desviar a finalidade adequada do Serviço Móvel Pessoal.

36. Os elementos listados na cláusula acima e outros que eventualmente ocorrerem serão caracterizados quando se observar quaisquer das hipóteses abaixo, isoladamente e/ou conjunto, elencadas, incluindo mas não se limitando a:

36.1. Volumes elevados de SMS e enviados fora de um padrão razoável para o usuário;

36.2. Uso estático (sem mobilidade de equipamento);

36.3. Alto volume de chamadas originadas e desproporcionais ao recebimento de chamadas;

36.4. Alto volume de SMS enviados e desproporcionais ao número de recebimentos;

36.5. Volume não razoável de destinatários de chamadas e/ou SMS;

36.6. Quaisquer outros elementos que, independente da eventualidade, caracterizarem o uso indevido, fraudulento, massivo e/ou mecânico do Serviço Móvel Pessoal.

37. Cada SMS contém no máximo 160 caracteres alfanuméricos, já incluindo o cabeçalho. Caso esse valor seja ultrapassado, a mensagem será dividida de maneira que a cada 160 caracteres seja contabilizado um SMS do pacote contratado.

38. O cliente declara estar ciente de que poderá haver cobrança de ativação do eSIM (chip virtual) na contratação do acesso móvel ou em qualquer movimentação, como migração de plano, troca de aparelho ou reativação de linha, que exija a reativação do serviço.

39. O cliente está ciente que a Vivo efetuará a exclusão dos produtos e serviços previamente contratados e os substituirá pelos novos produtos e serviços indicados neste contrato, assim como na hipótese de eventual pedido de troca ou renegociação de produtos e serviços contratados. Este procedimento não isenta o cliente da responsabilidade descritas no item 2 deste contrato, assim como quitar as parcelas vincendas das estações móveis previamente adquiridas.

40. Caso haja a solicitação de portabilidade de código de acesso, o cliente declara, expressamente, estar ciente e aceitar todas as condições do Termo de Solicitação de Portabilidade de Código de Acesso Móvel e Fixo para Pessoas Jurídicas, disponível no site www.vivo.com.br/para-empresas/contratos-e-regulamentos/movel.

41. No caso de contratação do serviço Vivo Gestão de Equipe, o cliente declara expressamente estar ciente e aceitar todas as condições do Contrato de Adesão, disponível no site <https://www.vivo.com.br/content/dam/vivo-sites/vivo-com-br/pdf/para-empresas/regulatorio/solucoes-digitais/VGE-Contrato-Cliente-Final.pdf> e na página de Contratos e Regulamentos: Soluções Digitais https://www.vivo.com.br/para-empresas/contratos-e-regulamentos/solucoes_digitais.

42. O cliente declara estar ciente que a conta será enviada por meio eletrônico, estando também disponível para consulta no Meu Vivo. O cliente poderá alterar a qualquer momento a sua opção de recebimento de conta. Assinale a opção a seguir caso deseje o recebimento da conta via DIGITAL: ()

43. Para casos de renegociação de valores o contratante fica ciente de que o reflexo total das novas condições comerciais contratadas em fatura ocorrerá em até 70 (setenta) dias corridos após a assinatura do contrato.

44. O cliente está ciente e de acordo que nos casos de pedido de CANCELAMENTO ou SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA DOS SERVIÇOS deverá ser solicitado através dos canais de atendimento Vivo ou por meio de e-mail informado a ele no ato da assinatura do contrato específico para esta finalidade. Referida solicitação só poderá ser executada a partir da confirmação pela Vivo que a representatividade da empresa está de acordo com quem a solicitou. Até a validação da Vivo ser concluída o cliente será cobrando pelo o que consumir.

45. O Cliente poderá optar em contratar os planos de modo avulso ou conjuntamente com outras ofertas atreladas, conforme as características de cada produto termos das Condições Específicas para serviços contratados, e caso haja a contratação de serviços, as regras contratuais constam estabelecidas em seus respectivos Contratos de Adesão e Propostas Técnico-Comerciais, eventualmente vinculadas, Contratos e mais informações disponíveis em: www.vivo.com.br/para-empresas/contratos-e-regulamentos/movel.

45.1. Caso haja a contratação de serviços, a saber: SYNC Relógios Conectados, Vivo News, Vivo Gestão Dispositivo, Skeelo, Vivo Gestão de Custo, Vivo Travel e Vivo Gestão, o Cliente declara expressamente estar ciente e aceitar todas as condições do Contrato de Adesão dos respectivos serviços disponível no site www.vivo.com.br/para-empresas/contratos-e-regulamentos/movel.

45.2. O serviço Vivo Gestão de Equipe será prestado pela IoTBD - TELEFONICA IOT, BIG DATA E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A., empresa com sede Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº. 200, conjunto 1.001, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.308.475/0001-24 neste ato devidamente representada em conformidade com seu Estatuto Social, doravante denominada IoTBD.

45.2.2. Ainda, na hipótese de contratação do produto Vivo Gestão de Equipe, o Cliente declara expressamente que aceita e concorda que os dados de contato informados neste termo, no ANEXO - LISTA DE GESTORES, serão utilizados para envio do usuário e senha do administrador do serviço Gestão de Equipe indicados pelo próprio cliente, que por sua vez, terá acesso a Plataforma Vivo Negócios na Nuvem para criar as licenças respectivas aos seus usuários de acordo com o volume adquirido e descrito neste termo. A criação de logins e senhas de usuários é de inteira responsabilidade do cliente, não havendo qualquer ingerência da Vivo quanto à gestão de tais acessos.

45.3. Condições Específicas - Produto Gestão de Dispositivos - MDM. O Cliente, neste ato, declara que conhece e concorda com as Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviços disponível no site <http://vivo.com.br/contrato-servico-seguranca>, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente assim como as condições comerciais indicadas neste Termo de Aquisição, tendo pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições deste Termo e seus Anexos. Incluindo regras de Fidelização e Vigência, da Rescisão, Cancelamento ou suspensão dos Serviços, do Reajuste e renovação do Serviço. DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO: A TELEFÔNICA reconhece a entrega do serviço mediante o processo de ativação das licenças conforme contrato citado. O e-mail fornecido no termo de contratação de serviço será utilizado pela TELEFÔNICA para enviar o usuário e senha de administrador do serviço, os quais permitirão ao responsável designado acessar o Serviço. É de exclusiva responsabilidade do CLIENTE, o sigilo dos logins e senhas de usuários, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente por si, ou por seu(s) representante(s), não cabendo à TELEFÔNICA nenhuma responsabilidade por quaisquer eventuais danos decorrentes de uso indevido dos logins e senhas, ainda que por terceiros. A utilização dos serviços é de responsabilidade do CLIENTE, através do portal do produto e instruções detalhadas contidas nos manuais e e-mails de boas-vindas disponibilizados. A TELEFÔNICA não se responsabilizará pela não instalação ou não utilização dos serviços por parte do CLIENTE. ATENDIMENTO: Para adesões realizadas junto à móvel, o atendimento ao cliente será feito pelo 10315 ou pelo 0800 015 1551, além do e-mail atendimentoempresas@vivo.com.br, ou por outro canal que venha ser informado pela TELEFÔNICA. O cliente poderá designar até três administradores de sua empresa, unidade de negócio ou filial para contato com a Central de Relacionamento, devendo informar os nomes durante o processo de implantação do serviço. O SOC (Centro de Operação de Segurança) pode realizar o acompanhamento das solicitações de atendimento e das soluções dadas ao cliente durante a operação. Em cada solicitação de atendimento, será atribuído um número de registro e, de acordo com o grau crítico do problema avaliado pela equipe de atendimento do SOC, um nível de severidade será designado.

45.4. Condições Específicas para serviços contratados - Produto Proteção Celular: A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. e a Seguradora, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da proposta de adesão, decidirá pela aceitação ou recusa do Seguro, conforme regras constantes nas condições do seguro de acordo com as Condições Gerais do Produto estão disponíveis na íntegra para consulta no site <https://www.vivosegurocelular.com.br>, com as quais o cliente declara estar ciente e de acordo na hipótese de contratação do produto, considerando que o início de vigência deste Seguro será às 24 horas da data de adesão ao mesmo mediante a aceitação da seguradora e estará vigente por até 61 (sessenta e um) meses, conforme indicado no Certificado de Seguro, podendo ser renovado por igual período, desde que haja a continuidade do pagamento do seu respectivo prêmio. As parcelas referentes ao pagamento do prêmio de seguro somente serão consideradas quitadas após a confirmação pelo banco, operadora de crédito ou pela Vivo. Declara, ainda, ter conhecimento de que, caso não ocorra o pagamento de qualquer uma das parcelas do seguro até a data prevista no respectivo documento de cobrança, haverá a suspensão automática das coberturas do seguro e perderei o direito ao recebimento de qualquer indenização decorrente de sinistro ocorrido no período de suspensão. Caberá ao Segurado acompanhar o débito mensal em sua conta corrente, cartão de crédito ou fatura telefônica durante toda a vigência do seguro. A Seguradora não se responsabilizará por débitos não realizados por problemas ou dificuldades bancárias existentes na conta corrente, cartão de crédito ou fatura telefônica informados pelo Segurado. COBERTURAS DO SEGURO: Está coberta a reposição dos bens incluídos na apólice, por aparelhos iguais ou similares, novos ou recondicionados, caso não haja aparelho novo para reposição e mediante aceitação expressa do Segurado, em caso de ROUBO OU FURTO QUALIFICADO, registrado em Boletim de Ocorrência Policial, respeitadas as Condições Gerais. Estão excluídos desta cobertura: furto simples, extravio, perda ou desaparecimento, subtração sem violência ou grave ameaça, bens deixados em áreas abertas além de outros riscos excluídos constantes nas condições do seguro. Para pacotes com cobertura de Danos: Reparo do seu aparelho celular ou tablet incluído na apólice de Seguro, em caso de DANOS MATERIAIS ACIDENTAIS sofridos, de forma a possibilitar que o mesmo volte a funcionar normalmente, respeitado o limite máximo de indenização contratado. Estão excluídos desta cobertura: danos estéticos, incluindo arranhões em superfícies polidas ou pintadas, que não afetem a funcionalidade total do bem; danos ocasionados por fonte não acidental; danos originados pelo próprio funcionamento do bem segurado; além de outros riscos excluídos constantes das Condições do Seguro. Estou ciente de que o valor do prêmio e indenização deste Seguro será calculado com base no valor do bem segurado na tabela de referência no momento da adesão ao seguro e no pagamento da franquia, quando houver sinistro, e que caso o aparelho sinistrado seja recuperado (salvado) após o pagamento da indenização, fico obrigado a disponibilizar imediatamente o aparelho recuperado (salvado) a Seguradora, sem prejuízo da boa guarda e preservação do bem. Franquia: 25% sobre o valor do bem segurado conforme tabela de referência, vigente na data de liquidação do sinistro, sem descontos ou subsídios. A seguradora efetuará o pagamento da indenização somente após o pagamento da franquia. Indenização: A reposição do bem é baseada na tabela de referência. Declara que o bem segurado possui até 24 meses de uso, considerando como 'tempo de uso' o tempo entre a data de emissão da Nota Fiscal e a data de adesão ao Seguro. Declara ainda estar ciente e de acordo que, se tiver prestado declarações falsas ou inexatas nesta Proposta de Adesão, em caso de sinistro, perderei o direito à indenização do seguro. É indispensável a apresentação da nota fiscal original do aparelho segurado para o recebimento da indenização em caso de sinistro, portanto o segurado deve guardá-la juntamente com o certificado do seguro. A contratação deste serviço não está vinculada a qualquer promoção da Vivo para venda de aparelhos. As Condições Gerais do produto estão no site <https://www.vivosegurocelular.com.br>. Telefone: 10315. Endereço: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1.376, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04571- 000. Corretor: TELEFONICA CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - CNPJ no04772577000172 - Código SUSEP 10.0443484. Seguradora: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ 17.197.385/0001-21, Registro SUSEP 05495 sob o Processo SUSEP no 15414.005122/2011-69. Para aviso de sinistro, acompanhamento de processo, ressarcimento e demais solicitações ligue para a central de atendimento 0800 580 0277 ou WhatsApp (11)972878201 de segunda a sexta das 08h às 20h e aos sábados das 08h às 15h. Informação, reclamação e cancelamento ligue para o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800 284 4848, Pessoas com deficiência auditiva ou de fala, deverão ligar para: 0800 275 8585, Horário de atendimento: 24 horas, 7 dias na semana; Ouvidoria: 0800 770 1061, Horário de atendimento: segunda à sexta das 8h30 às 17h00 (exceto feriado). SUSEP: Atendimento Exclusivo ao Consumidor: 0800 021 84 84. Site: www.susep.gov.br SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. O registro deste plano e título na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Comissão de Corretagem: 1%. O Estipulante informa que há contrato de exclusividade com a seguradora para a comercialização e oferta deste produto, exceto para revendas e lojas autorizadas. O corretor garante, sob as penas da lei, que cumpriu fielmente as regras contidas na Resolução CNSP 382/2020 mormente no tocante a informação de comissionamento, bem como conhece e é aderente a política da Zurich a respeito do tema. As condições contratuais / regulamento deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br.

46. Caso haja contratação do Produto Office 365, o Cliente, neste ato, declara e concorda com as Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças, registro no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca São Paulo, sob o nº 1.560910, em 12.06.2019 e suas alterações posteriores, disponível em <https://www.vivo.com.br/para-empresas/contratos-e-regulamentos> comprometendo-se a cumpri-lo integralmente assim com as condições comerciais indicadas neste termo de aquisição, tendo pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições deste Termo e seus anexos, quando aplicável, do manual do cliente Vivo, dos folhetos explicativos de serviços, preços e promoções e das condições de contratação e uso dos serviços solicitados (inclusive dos termos de aquisições específicos), todos entregues ao Cliente neste ato (sujeitos à alteração conforme legislação aplicável). O e-mail informado neste termo será utilizado pela Vivo para envio do usuário e senha do administrador do serviço, que por sua vez, terá acesso a plataforma Vivo Negócios na Nuvem para criar as licenças para seus usuários de acordo com o volume e tipo de licença adquirido e descrito neste termo. A criação de logins e senhas de usuários é de inteira responsabilidade do Cliente não sendo de responsabilidade da TELEFÔNICA BRASIL S.A. a gestão destas liberações.

46.1. A contratação do serviço se dará a partir do aceite desta Proposta Técnica Comercial.

46.1.1. Os serviços de Licenças Microsoft são oferecidos, conforme supramencionado, pela TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A., doravante denominada simplesmente Vivo TECH, empresa pertencente à Vivo Empresas, destacados no institucional Vivo, juntamente com a Microsoft.

46.1.2. Contratadas as condições deste serviço/produto, terão sua vigência conforme a modalidade de Licenciamento por Assinatura contratada, e entrarão em vigor a partir da data de ativação do(s) produto(s) pela Microsoft, vigorando pelo prazo escolhido pelo cliente, desde que não haja, através da Vivo Plataforma Digital <https://www.vivoplataformadigital.com.br> ou pela Central de Relacionamento, manifestação em sentido contrário, pelo cliente, nas primeiras 168 horas, a contar do início da vigência do contrato.

46.1.3. As condições de contratação do(s) produtos(s) pela Microsoft estão disponíveis no site Vivo Empresas <https://www.vivo.com.br/para-empresas/contratos-e-regulamentos/cloud>, na opção Contrato de Serviço de Licenças Microsoft e Cloud Azure, sendo necessária adesão do cliente.

46.1.4. As condições de contratação dos Serviços de Cloud e Serviços de Valor Adicionado, para os demais produtos, também estão disponíveis no site Vivo Empresas, porém no seguinte endereço <https://www.vivo.com.br/paraempresas/contratos-e-regulamentos>.

47. Caso o plano adquirido possua benefício adicional, este será concedido pelo prazo na tabela “Descrição da composição”, contados a partir da data de habilitação da linha. Para permanecer com o benefício pelo prazo estabelecido, o plano não deve ser alterado.

A CONTRATANTE declara total ciência e concordância com as condições especificadas neste CONTRATO.

Obs: Assinado eletronicamente conforme as informações detalhadas na última página.

6.

Anexo I

Lista de Gestores e Representantes Legais

Representantes Legais			
Nome	CPF	RG	E-mail
Jose Carlos Rizoli	171.893.228-68	31486472	contratos@indshsaude.org.br

Lista De Gestores Chave de E-mail					
Nome	Papel	CPF	RG	Telefone	E-mail
Jose Carlos Rizoli	Gestor Master	171.893.228-68	31486472	(91) 99271-1909	contratos@indshsaude.org.br
Jose Carlos Rizoli	Gestor da Conta	171.893.228-68	31486472	(91) 99271-1909	contratos@indshsaude.org.br

Informações Gerais

O(s) cliente(s) acima qualificado(s) e nos termos das cláusulas gerais do contrato de adesão ao serviço móvel pessoal pós-pago, do termo de solicitação de serviço móvel pessoal - pessoa jurídica e demais documentos aplicáveis às relações contratuais entre Telefônica/Vivo e o cliente, designam o(s) gestor(es) acima qualificado(s), assim como a chave de e-mail criada e gerenciada pelo próprio cliente: para representá-lo perante a Telefônica/Vivo. O presente cadastro permitirá que o Gestor(es) e/ou a chave de e-mail realizem toda e qualquer demanda relacionada aos serviços ora ou futuramente prestados pela Telefônica/Vivo, sendo estes contidos neste contrato ou através de termo SMP, bem como relativos a equipamentos cedidos em comodato, locados e/ou vendidos pela Telefônica/Vivo ao cliente. Podendo ainda realizar a Transferências de Titularidade das linhas pertencentes a este cliente, desde que a transferência seja entre Filiais e/ou Empresas do Grupo relacionados no anexo III. Declara, ainda, que tem ciência e concorda que tais demandas poderão ser realizadas por quaisquer meios de contato disponibilizados pela Telefônica/Vivo, incluindo, mas não se limitando a, assinatura de documentos bem como através do e-mail devidamente cadastrado neste documento, internet e/ou por telefone (nesse caso, mediante identificação positiva). É de exclusiva responsabilidade do cliente a alteração dos dados cadastrais do(s) gestor(es) e da chave de e-mail, sempre que necessário. A Telefônica/Vivo não se responsabiliza por atos praticados pelo gestor cadastrado e/ou pelos usuários da chave de e-mail devidamente cadastrados pelo próprio cliente, em nenhuma hipótese. Para acesso aos canais de atendimento da Telefônica/Vivo (Central de Relacionamento e Meu Vivo Empresas), os números dos telefones indicados dos gestores desse contrato deve sempre ser da Telefônica/Vivo, caso o contato seja realizado de um número de outra operadora é necessário ligar para 10315.

7.

Anexo II

Termo Complementar

Relação de Terminais da Negociação

Razão Social					Documento					Simulação		
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social E Humano - Indsh					23.453.830/0023-85					S000000138283		
Nº	Comp.	DDD	Nº da Linha	Nº	Comp.	DDD	Nº da Linha	Nº	Comp.	DDD	Nº da Linha	
1	C000000292685	91										

8.

Anexo III

Termo de Ciência e Responsabilidade Sobre Entregas de Dispositivos Móveis

O CONTRATANTE solicita a CONTRATADA que efetue a entrega do dispositivo móvel contratado na negociação S000000138283, no endereço descrito abaixo, devido impossibilidade de entrega no endereço do CNPJ da empresa registrado na Receita Federal **em razão da PANDEMIA COVID 19 e das medidas de isolamento das organizações governamentais.**

Contratante

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social E Humano - Indsh

CNPJ: 23.453.830/0023-85

E-mail Representante Legal: contratos@indshsaude.org.br

Endereço de Entrega dos Dispositivos Móveis

Endereço Completo: Avenida Avenida Barão de Capanema, 3191

Bairro: Centro

Cep: 68700-005

Cidade: Capanema

UF: PA

Responsável pelo Recebimento dos Dispositivos

Nome Completo: Jose Carlos Rizoli

CPF: 171.893.228-68

RG: 31486472

Telefone de Contato: (91) 99271-1909

O CONTRATANTE e/ou a pessoal indicada pelo mesmo neste presente termo, são os únicos e exclusivos responsáveis pelo recebimento destes dispositivos no endereço indicado como “endereço de entrega”, eximindo a CONTRATADA de qualquer responsabilidade sobre extravio ou recebimento dos dispositivos por terceiros.

No ato da entrega, a CONTRATADA fará a confirmação dos dados cadastrais do CONTRATANTE e/ou Responsável pelo recebimento indicado pelo CONTRATANTE, para concluir entrega dos dispositivos.

Caso haja alguma divergência nos mesmos, a entrega não será realizada.

Caso o CONTRATANTE ou responsável indicado pelo mesmo não esteja presente no endereço solicitado, a CONTRATADA efetuará o cancelamento da solicitação.

A CONTRATADA tem a obrigação de entregar os dispositivos, conforme descritos na solicitação, no endereço indicado pelo CONTRATANTE e em perfeitas condições de uso.

A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE, no ato da entrega, uma via da nota fiscal de entrega das mercadorias contratados nesta solicitação.

O Procedimento acordado em caráter de exceção será:

- **Emissão da nota fiscal com os dados do CNPJ Cliente**

- **Na nota fiscal estará indicado o local da entrega, no Campo de Informações Adicionais com a seguinte mensagem: “Local de Entrega: (ENDEREÇO e NOME DO DESTINATÁRIO) – PANDEMIA COVID19 – Estado de Calamidade/Isolamento”**

O CONTRATANTE tem ciência da necessidade de cumprimento das suas obrigações fiscais conforme legislação.

As demais cláusulas e condições contratuais referente a esta contratação estão descritas no TERMO SMP, documento parte do KIT de Documentação assinado e validado pelo CONTRATANTE nesta solicitação.

Para ter informações sobre a sua fatura, acesse o site www.vivo.com.br/meuvivoempresas.

9.

Anexo IV

Contrato de Permanência

Dados Cadastrais Empresa			
Razão Social	Documento	Prazo Contrato	Proposta
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social E Humano - Indsh	23.453.830/0023-85	24 meses	S000000138283

PÓS-PAGO - Descrição de Benefícios						
ID Composição	DDD	Qtde. Linhas	Vlr. Unit. do Benefício	Vlr. Total do Benefício	Aparelho	Desconto de Aparelho
C000000292685	91	2	R\$ 237,25	R\$ 474,50	R\$ 15,00	R\$ 0,00
Valor Total dos Benefícios Concedidos				R\$ 474,50		

PEN BOX - Descrição Plano Base Internet				
ID Composição	DDD	Qtde. de Plano Base Internet	Vlr. Unit. Mensal do Benefício por Plano Base Internet	Vlr. Total Mensal do Benefício*
Valor Total dos Benefícios Concedidos			R\$ 0	R\$ 0

* O benefício citado na tabela PEN/BOX, refere-se ao benefício do serviço de desconto.

Contrato de Permanência De Prestação De Serviços de Voz e Dados Móvel para Pessoa Jurídica

O presente instrumento é firmado em conjunto com as Condições Gerais de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) e estabelece as condições do Contrato de Permanência. São partes deste instrumento a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., denominada CONTRATADA, bem como a Pessoa Física ou Jurídica denominada cliente ou CONTRATANTE, ambas já devidamente qualificadas. Este instrumento trata das condições de prestação do serviço mediante a permanência por tempo mínimo de contratação.

Objeto

CLÁUSULA 1ª – O presente contrato estabelece as regras e condições para concessão de descontos ou benefícios relacionados ao serviço supramencionado, bem como as condições de permanência do cliente em razão do desconto/benefício concedido.

Da vigência e Multa por Rescisão

CLÁUSULA 2ª– O presente contrato de permanência entra em vigor a partir da data de ativação do serviço contratado e terá vigência pelo período de 24 meses, sendo renovado automaticamente por períodos sucessivos de 24 meses. O cliente declara expressamente estar ciente e de acordo com o prazo de vigência descrito e com a renovação automática por períodos sucessivos de mesmo prazo caso não haja manifestação em sentido contrário conforme prazo e condições presentes na Cláusula 5ª do presente contrato.

CLÁUSULA 3ª – O cancelamento ou redução de um ou mais serviços/produtos antes do final da vigência do prazo contratual supracitado que importe em alteração da composição inicial das linhas contratadas ou da própria oferta, no seu todo ou em parte, implica em cancelamento do desconto promocional e/ou benefício concedido, bem como na cobrança de multa pro-rata proporcional ao período vincendo para o término do período de permanência previsto em Contrato, a qual será efetuada de maneira proporcional ao valor total dos benefícios concedidos.

CLÁUSULA 4ª – As solicitações de alteração das condições contratadas implicam na rescisão do Contrato de Prestação do SMP e, quando efetuadas antes do prazo descrito na Cláusula 2ª deste instrumento, sujeitam o cliente à cobrança de multa pro-rata proporcional ao período vincendo ao término do referido Contrato. A cobrança de multa será efetuada de acordo com os benefícios concedidos que será exigido no caso de rescisão do Contrato de Prestação de Serviço antes do prazo estipulado, proporcional ao tempo restante para o término do prazo de permanência previsto neste termo.

a) No caso específico dos planos base Internet (PEN/BOX), o valor mensal da multa é igual ao valor benefício do serviço de desconto concedido menos R\$ 1,00. O valor total por linha é o valor mensal da multa vezes o prazo contratual restante.

b) No caso específico dos planos Smart Empresas, a multa é um valor fixo de acordo com o plano contratado, não estando este valor atrelado à negociação de valor mensal do plano contratado. A multa será calculada considerando o prazo restante de fidelização do cliente, de acordo com o quadro abaixo. O valor da multa mensal do contrato é por linha.

c) No caso específico dos serviços de Vivo Travel Mensal, o cálculo de multa fica da seguinte forma:
Quando 80% do valor negociado for > ou = a R\$30,00 a multa mensal será de R\$30,00 x meses faltantes;
Quando 80% do valor negociado for < a R\$30,00, a multa mensal será os 80% do valor negociado x meses faltantes;
A cobrança da multa será realizada considerando o valor mensal da multa multiplicado pelo proporcional de meses faltantes para cumprimento do contrato;
A fidelidade do Vivo Travel Mensal sempre acompanhará a fidelidade do plano, então a multa do Vivo Travel Mensal estará sempre com a mesma data da multa do plano;
Para clientes que não possuem o serviço contratado, a multa não será cobrada.

Tabela Valores de Multa - Smart Empresas

Planos Smart Empresas	Valor Mensal da Multa
SMART EMPRESAS NACIONAL VOZ	R\$ 27 * meses restantes de vigência contratual
SMART EMPRESAS 0.2GB	R\$ 27 * meses restantes de vigência contratual
SMART EMPRESAS 1GB	R\$ 35 * meses restantes de vigência contratual
SMART EMPRESAS 2GB	R\$ 47 * meses restantes de vigência contratual
SMART EMPRESAS 3GB	R\$ 47 * meses restantes de vigência contratual
SMART EMPRESAS 6GB	R\$ 63 * meses restantes de vigência contratual
SMART EMPRESAS 10GB	R\$ 83 * meses restantes de vigência contratual
SMART EMPRESAS 12GB	R\$ 83 * meses restantes de vigência contratual
SMART EMPRESAS 15GB	R\$ 103 * meses restantes de vigência contratual
SMART EMPRESAS 20GB	R\$ 103 * meses restantes de vigência contratual
SMART EMPRESAS 25GB	R\$ 131 * meses restantes de vigência contratual
SMART EMPRESAS 30GB	R\$ 131 * meses restantes de vigência contratual
SMART EMPRESAS 40GB	R\$ 140 * meses restantes de vigência contratual
SMART EMPRESAS 50GB	R\$ 200 * meses restantes de vigência contratual
SMART EMPRESAS 60GB	R\$ 200 * meses restantes de vigência contratual
SMART EMPRESAS 80GB	R\$ 220 * meses restantes de vigência contratual
SMART EMPRESAS 100GB	R\$ 300 * meses restantes de vigência contratual

CLÁUSULA 5ª – O cliente poderá rescindir o contrato a qualquer tempo. Para a não incidência da multa prevista na cláusula 4ª, a CONTRATADA deverá ser notificada com no mínimo 30 dias de antecedência do encerramento de cada período.

Disposições Gerais

CLÁUSULA 6ª – Todos os prazos e condições deste Contrato vencem-se independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA 7ª – O cliente declara que tem conhecimento que a CONTRATADA oferece outros planos, pacotes e serviços sem período mínimo de tempo de permanência no contrato e que poderia optar por pagar o valor de prateleira dos planos e serviços contratados, sem incidência de descontos ou benefícios, não permanecendo vinculado ao período mencionado acima.

CLÁUSULA 8ª – O cliente está ciente que este termo vale para a negociação atual. Para qualquer alteração futura em um ou mais serviços contratados um novo contrato de permanência deverá ser firmado para estes.

CLÁUSULA 9ª – O número da Central de Relacionamento com o cliente da CONTRATADA é 10315, sendo 142 para pessoas com necessidade especiais. Os números de telefone, endereço e site da ANATEL são: SAUS, quadra 06, Blocos C, E, F e G, CEP70070-940, Brasília/DF, PABX (0xx61) 2312-2000. Atendimento ao Usuário Anatel – Assessoria de Relações com o Usuário – ARU – SAUS, Quadra 06, Bloco F, 2º andar, Brasília-DF, CEP: 70.070-940. Central de Atendimento: 1331. Site: www.anatel.gov.br.

Condições Especiais

As condições apresentadas são válidas para a contratação em conjunto que consta na Tabela Descrição da Composição – (Item Detalhamento), porém indica-se que são serviços distintos. Haverá emissão de uma fatura para cada um dos serviços que compõe esta condição especial. Caso um dos serviços não tenha viabilidade, ou seja, desativado, haverá uma reavaliação das condições comerciais dos produtos contratados, conforme regulamento de oferta conjunta que está disponível no site <https://www.vivo.com.br/para-empresas/contratos-e-regulamentos>

Acesse e cadastre-se no Meu Vivo Empresas, seu canal de autoatendimento.

<http://vivo.tl/meuvivoempresas>

Na condição de representante legal da empresa, estou ciente e de acordo para as condições técnicas e comerciais apresentadas na Proposta Comercial de número S000000138283 bem como nos termos que compõem este documento.

Obs: Assinado eletronicamente conforme as informações detalhadas na última página.

Contrato_S000000138283_04032024145421.pdf

Documento número #d95511d2-78ed-442a-a274-f442c30f7e74

Hash do documento original (SHA256) 6125af12037e526d144bbd7d3db89ded42424c0dfc892b3a6a769d9a04fd67

Assinaturas

✓ **Jose Carlos Rizoli**

CPF: 171.893.228-68

Assinou como representante legal em 04 mar 2024 às 15:57:39

Log

- 04 mar 2024, 14:54:24 Operador com email aceitecomercial@vivo.com.br na Conta ee057134-6450-48f0-ade8-8d336baa5387 criou este documento número d95511d2-78ed-442a-a274-f442c30f7e74. limite para assinatura do documento: 19 de março de 2024 (14:53). Finalização a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 mar 2024, 14:54:26 Operador com email aceitecomercial@vivo.com.br na Conta ee057134-6450-48f0-ade8-8d336baa5387 adicionou à lista de Assinatura: contratos@ndshsaude.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com de autenticação: Token via E-mail; None Completo; CPF; endereço de IP. Dados in Operador para validação do signatário: none completo Jose Carlos Rizoli e CPF 171.
- 04 mar 2024, 15:57:39 Jose Carlos Rizoli assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token contratos@ndshsaude.org.br. CPF informado: 171.893.228-68. IP: 187.37.10.8. local compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude - 23.5029076 e longitude - 46 para abrir a localização <https://assinaturadigital.vivo.com.br/Competente> de assinatura versão 1.765.0 disponibilizado em <https://assinaturadigital.vivo.com.br>
- 04 mar 2024, 15:57:39 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d95511d2-78ed-442a-a274-f442c30f7e74.

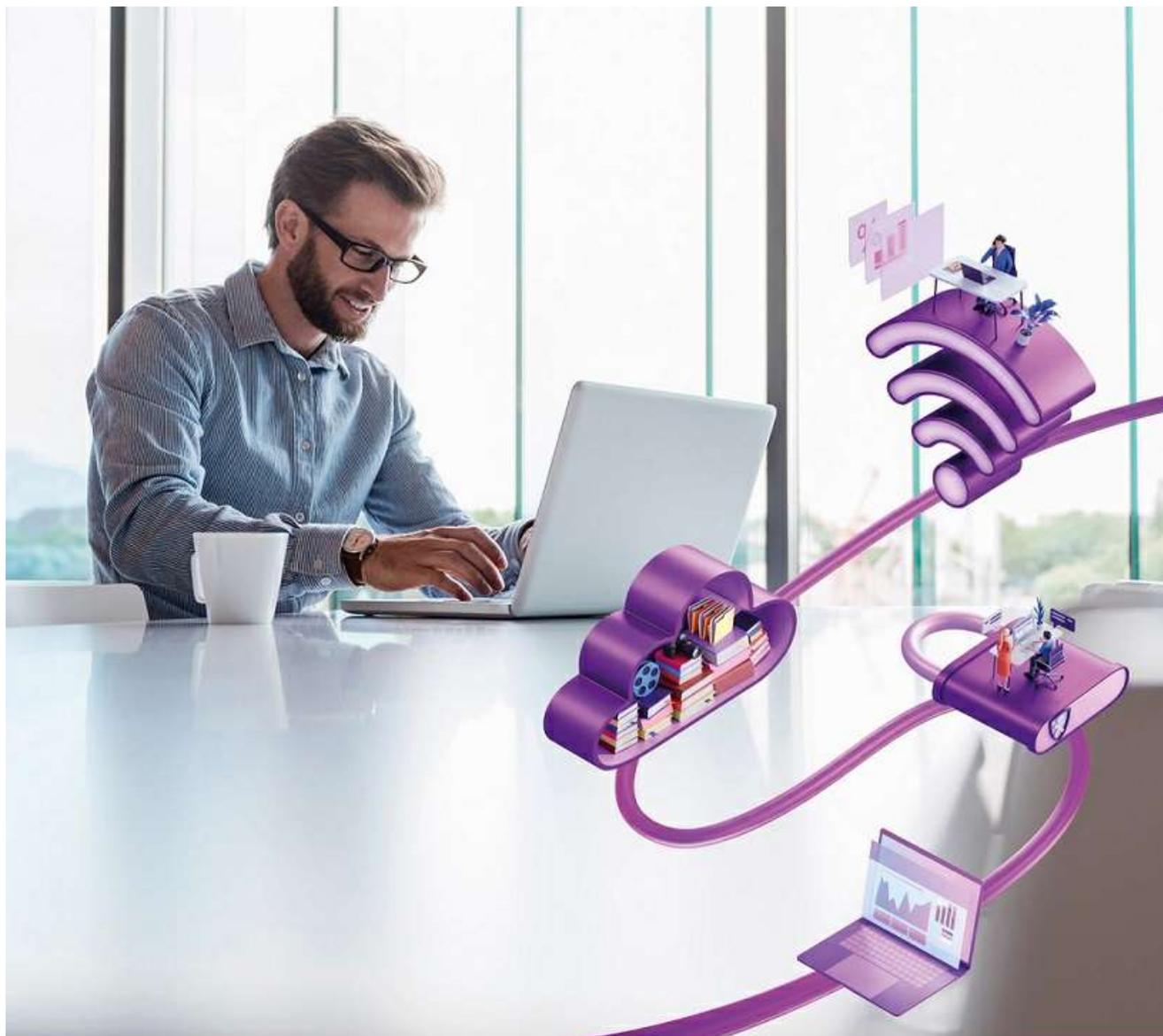


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, <https://validador.clicksign.com> informe a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº.

Este log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d95511d2-78ed-442a-a274-f442c30f7e74 prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com



PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Proposta: 2856826

Data: 25/09/2023

À INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH – 23453830002385

Capanema – PA

A Vivo agradece a oportunidade de apresentar a Proposta Comercial, que tem como objetivo descrever o escopo e condições comerciais de nossas soluções.

Esta proposta cancela e substitui todas as outras propostas apresentadas anteriormente pela Vivo.

Prazos

As condições aqui apresentadas são válidas até 31/10/2023 (prazo para assinatura).

Condições de Prazo Contratual: 36 meses, renováveis automaticamente pelo mesmo período.

Planos e Serviços			
Plano / Serviço	Qtde	Valores	
		Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
Composição: 990797			
Voz Ilimitado Brasil	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
Licença	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
URA com 1 nível	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Total por Composição		R\$ 85,00	R\$ 490,00
Total		R\$ 85,00	R\$ 490,00

Total Mensal - Planos e Serviços	
Planos e Serviços	R\$ 490,00
Total Mensal	R\$ 490,00

Documento assinado digitalmente às: 25/09/2023 15:58:36

Token: 0D60D609AABB431DBCA6635DEA66E26A

Representante Legal ou Procurador da Empresa: Jose Carlos Rizoli

CPF: 17189322868

Por que contratar Vivo Empresas?

Institucional VIVO

1.1 Telefônica



Um dos maiores grupos de telecom do mundo



Experiência garantida com mais de 90 anos de atuação



Operação em 14 países



48,4 bi euros de receita anual



11 SOCs (Security Operations Center)



25 Data Centers

1.2 Vivo



93 milhões de clientes



R\$44 Bi em receita líquida



Maior rede de Fibra da América Latina



R\$9bi de investimento



8ª marca mais valiosa do Brasil



Maior rede móvel 3G/4G/4.5G

1.3 Vivo Empresas



1,5 milhão de clientes corporativos



Amplo portfólio de soluções digitais



SOC referência pela excelência operacional ISO27001



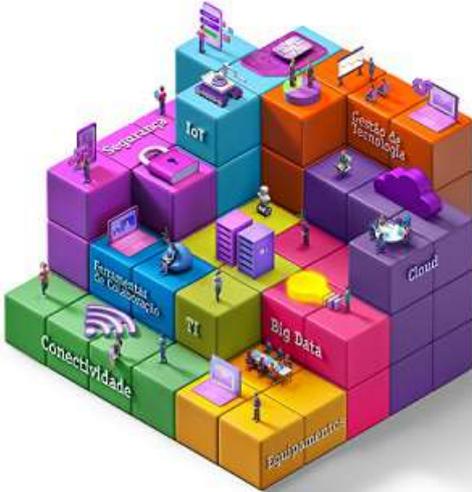
4 Data Centers



Um dos líderes do quadrante mágico do Gartner para serviços M2M



Parcerias estratégicas com os maiores fornecedores de serviços digitais



2.

Tecnologia com valor

Oferecemos digitalização em um poderoso ecossistema a partir da nossa excelência em conectividade. Entendemos que as empresas precisam de soluções modulares, baseadas em:

- o Tamanho do negócio
- o Setor de atuação
- o Nível de maturidade digital



Conectividade: Comece a digitalização da sua empresa se conectando com a melhor rede do Brasil



Cloud: Acesse as melhores soluções de Cloud em um só lugar



Equipamentos: Aperfeiçoe o desempenho da sua equipe e empresa com soluções sob medida



Segurança: Proteja seu negócio contra ataques cibernéticos com quem mais entende de segurança da informação



Ferramentas de Colaboração: Garanta produtividade para a sua empresa em qualquer lugar, gerando mais negócios



IoT: Digitalize o seu negócio conectando coisas de maneira inteligente



TI: Gerencie o seu negócio enquanto nós cuidamos da sua TI



Gestão de Tecnologia: Acelere seu negócio com os melhores serviços profissionais e gerenciados



Big Data: Transforme sua empresa e crie novas oportunidades de negócios com inteligência de dados

VIVO/CNPJ	Endereço	Oportunidade/ID	Data Emissão Termo
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62	Av. Eng. L. C. Berrini, 1.376 São Paulo/SP - CEP: 04571-936	2856826	25/09/2023

Dados do Cliente (Cliente)

Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CNPJ:	23.453.830/0023-85	IE:	Isento
Endereço:	AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 3191 - Centro	UF:	PA
Cidade:	Capanema	CEP:	68700-005
Contato Empresa:	JOSE CARLOS RIZOLI	Tel./Cel.:	91992711909
E-mail:	contratos@indsh.org.br	CPF:	171.893.228-68
Contato Técnico:	Gustavo dos Reis Nunes	Tel./Cel.:	91992711909
E-mail:	supervisaoti.hrpc@indsh.org.br	CPF:	046.314.191-13

Descrição do Serviço

Vivo Voz Negócio é o produto de PABX na Nuvem da VIVO que traz todas as facilidades de um PABX convencional atrelada à mais alta tecnologia embarcada em nosso sistema de telefonia em nuvem. Permite mobilidade aos usuários, basta ter um device compatível com acesso a internet para realizar e receber chamadas de qualquer lugar. O cliente conta com o Portal Web do Vivo Voz Negócio, para gerenciar todas as funcionalidades de forma intuitiva e autoexplicativa, e ter acesso a relatórios e dashboards para monitorar e aperfeiçoar o sistema.

Dados de Cobrança

Endereço de Cobrança:	AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 3191 - Centro Cidade: Capanema CEP: 68700-005	UF: PA	Vencimento da Fatura:	20
-----------------------	--	--------	-----------------------	----

Fazem parte do documento presente os seguintes anexos

Anexo I	Termo específico do Serviço
Anexo II	Detalhamento Endereço e Composições
Anexo III	Listagem de Tronco(s) Chave(s)
Anexo IV	Listagem de CNPJ(s)
Anexo V	Termo de Portabilidade (quando necessário)

Prazos e Condições Gerais

- 1.1 Validade dos valores descritos acima: As condições apresentadas são válidas por 15 dias corridos a contar da data de emissão do Termo.
- 1.2 Prazo de Ativação: A instalação e testes do serviço Vivo Voz Negócio serão executados em até 28 dias corridos a partir da data de entrega e internalização do Termo de Contratação de Serviços assinado para a Vivo.
- 1.3 No prazo acima mencionado está contemplado a disponibilidade do cliente e as devidas autorizações para acesso e execução dos serviços, bem como a prévia existência das condições de instalação e infraestrutura (previstas no contrato de Condições Gerais).
- 1.4 Em caso de migração entre serviços da própria Vivo, o reflexo total das condições comerciais contratadas em fatura ocorrerá em até 70 (setenta) dias corridos após a Instalação do novo serviço, em função do Ciclo de Faturamento.
- 1.5 Este Termo de Contratação de Serviços e seus anexos estão sujeitos à Viabilidade Técnica e Análise de Crédito.
- 1.6 Para obter mais informações específicas sobre os serviços e regulamento do plano, acesse a URL dos Termos Específicos dos Serviços: https://www.vivo.com.br/para-empresas/contratos-e-regulamentos/voz_fixa.
- 1.7 A instalação dos serviços contratados ocorrerá de acordo com a disponibilidade do CLIENTE, sempre em horário comercial.
- 1.8 Todos os produtos e ofertas são customizados para um perfil específico de utilização dimensionado de acordo com o informado pelo cliente durante o período de contratação. Em caso de identificação da mudança de perfil recorrente e definitiva pela VIVO, as partes concordam em renegociar e ou rescindir o contrato.
- 1.9 O Cliente declara que teve conhecimento e anui com as cláusulas e condições dos contratos citados acima e que regem o(s) serviço(s) contratado(s). As partes declaram, por meio deste instrumento, ter pleno conhecimento: Endereços de Instalação e envio da Fatura, Prazos de instalação, Reajustes anuais e penalidades por rescisão contratual, além de outras disposições.

Condições Comerciais e Pagamento

- 2.1 Os preços são válidos para contratação global e simultânea nas condições descritas neste Termo de Contratação de Serviço para os volumes e distribuição geográfica descrita. Os preços serão compostos pelos seguintes itens:
- a) Mensalidade do Serviço: valor fixo mensal correspondente à interligação entre o escritório do cliente e a rede de telefonia da VIVO;
- b) Mensalidade de Ramal: valor fixo mensal correspondente à quantidade de ramais utilizados na solução;
- 2.2 Os preços decorrentes da prestação do serviço serão corrigidos anualmente de acordo com a variação do índice e critério determinado no contrato de Condições Gerais, assim serão reajustados conforme indicados abaixo:
- Critério de Reajuste: Data Base; Índice: IST ou qualquer outro índice que venha substituí-lo, observadas as disposições do contrato de concessão ou termos de permissão ou autorização; Período de Reajuste : Anual ou na menor periodicidade permitido em lei; Data do Reajuste do Plano (PAS):Anualmente a partir de Agosto

Disposições Gerais

Este Termo de Contratação de Serviços e Anexos são partes integrantes e indissociáveis do(s) contrato(s) abaixo que está(ão) disponíveis na sua versão atual no Portal VIVO, segue link: www.vivo.com.br/contratos: Condições Gerais de Prestação de Serviço STFC, registrado no 3º Ofício de Registro de Títulos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, sob o nº 8.983.928, em 05/12/2017. O Cliente declara que teve conhecimento e anui com as cláusulas e condições dos contratos citados acima e que regem o(s) serviço(s) contratado(s). As partes declaram, por meio deste instrumento, ter pleno conhecimento: Endereços de Instalação e envio da Fatura, Prazos de instalação, Reajustes anuais e penalidades por rescisão contratual, além de outras disposições.

_____, _____ de _____ de 20____

Representante Legal ou Procurador Empresa

Nome:

RG:

Testemunha - Nome:

RG:

Representante Legal ou Procurador da Vivo

Nome:

RG:

Testemunha - Nome:

RG:

Documento assinado digitalmente às: 25/09/2023 15:58:36



Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

N° do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

PROPOSTA COMERCIAL | 6

Página 1848 de 2526

Página 2 de 785

Token: 0D60D609AABB431DBCA6635DEA66E26A
Representante Legal ou Procurador da Empresa: Jose Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Anexo II - Detalhamento Endereços, Composições e Atributos Técnicos - referente ao termo - 2856826

Endereços de Instalação - Composição 990797			
Endereço de Referência	Endereço:	RUA Cônego Jerônimo Pimentel, 543	
	CNPJ de Faturamento:	23.453.830/0023-85	
	Cidade:	Belém	Bairro: Umarizal
	UF:	PA	CEP: 66055000
Consumo Mínimo e Vencimento da Fatura			
Voz Ilimitado Brasil		R\$ 225,00	Vencimento da Fatura 20
Atributos Técnicos do Produto			
Evento:	Habilitação	Sentido de tráfego:	
Portabilidade:	Não		
Figuração em Lista			
Fig. Lista Ramais:	Não	Nun. Divulgado:	
Nome Divulgado:		Ramo de Atividade:	

Anexo III - Listagem de Tronco(s) Chave(s) - referente ao termo - 2856826

Listagem de Tronco(s) Chave(s)

Composição	Número	De	Até
990797	9131227391	7391	7401

Anexo IV - Listagem de CNPJ(s) - referente ao termo - 2856826

Lista de CNPJ(s)

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0004-12	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0005-01	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0006-84	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0007-65	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0009-27	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0010-60	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0013-03	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0015-75	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0018-18	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0022-02	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0023-85	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0025-47	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0027-09	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0029-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

ANEXO I – termo específico do serviço Vivo Voz Negócio

O presente instrumento trata das condições de licenças de uso de software firmado em conjunto com os Anexos a ele totalmente se vincula, estando de um lado a TELEFÔNICA BRASIL S/ A, com sede na Av. Dr. Marcos Penteado de Ilhoa Rodrigues, s/n° - Lote 06 e 07 B, PARTE - Santana do Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.558.157/0135-74, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com seu(s) representante(s) legal(is) ao final devidamente(s) qualificado(s), e de outro lado INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, com sede na AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 3191 - Centro, na cidade de Capanema, estado de PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.453.830/0023-85 doravante denominada CONTRATANTE, com seu(s) representante(s) legal(is) ao final devidamente qualificado(s), conjuntamente denominado PARTES.

Considerando que:

Resolvem firmar o presente Contrato, que se regerá pelas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação mensal de licenças de uso do software de Vivo Voz Negócio, descritas no quadro abaixo, doravante denominado(s) simplesmente “BEM” pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1 Integra este Contrato o quadro abaixo, cujo teor, forma e disposições geram todas as obrigações e produzem todos os efeitos entre as PARTES, como se estivesse redigido no corpo deste Contrato, e em relação aos quais as partes declaram, por meio deste instrumento, ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Respeitar as cláusulas deste Contrato.

3.2 Pagar a Mensalidade à CONTRATADA, na respectiva data de vencimento, nos termos da cláusula sétima.

3.3.A VIVO poderá realizar a suspensão e/ ou cancelamento do serviço quando constatados o uso indevido e/ ou fraudulento, sendo dentre outros elementos, incluindo, mas não se limitando a: Repasse ou comercialização de minutos / serviços / pacotes / planos. Utilização do Vivo Voz Negócio em equipamentos como discadores ou softwares e equipamentos similares que potencializem o uso de minutos e serviços de maneira mecânica e / ou massiva ou de maneira a prejudicar o bom funcionamento da rede, e / ou com intuito de lesar à terceiros e / ou a própria VIVO, também de maneira mecânica e / ou massiva, ou ainda de maneira a desviar a finalidade adequada do Sistema de Telefonia Fixa Comutada(STFC).

3.4 Assumir integralmente, sem solidariedade da CONTRATADA, seja a que título for, toda a responsabilidade pelos serviços e/ou informações que prestar e/ou que trafegar a partir dos recursos e do serviço objeto deste Contrato.

3.5 Os elementos listados na cláusula acima e outros que eventualmente ocorrerem serão caracterizados quando se observar quaisquer das hipóteses abaixo, isoladamente e / ou conjunto, elencadas, incluindo, mas não se limitando a: Alto volume de chamadas originadas e desproporcionais ao recebimento de chamadas e/ ou Volume não razoável de destinatários de chamadas, Quaisquer outros elementos que, independente da eventualidade, caracterizarem o uso indevido, fraudulento, massivo e/ ou mecânico do Sistema de Telefonia Fixa Comutada(STFC).

3.6 Providenciar as configurações, equipamentos e programas mínimos (estações, rede, internet, etc.) indicados pela CONTRATADA para o funcionamento do Vivo Voz Negócio.

3.7 Caso a CONTRATANTE não cumpra os requisitos mínimos indicados pela CONTRATADA, isenta esta de qualquer responsabilidade quanto ao não funcionamento do Vivo Voz Negócio.

3.8 Arcar com as despesas relativas ao acesso à internet necessárias ao perfeito funcionamento do Vivo Voz Negócio, bem como as despesas telefônicas decorrentes dos serviços prestados.

3.9 Recomendações técnicas para o funcionamento do produto Vivo Voz Negócio

3.9.1 Caso a CONTRATANTE decida utilizar a rede existente compartilhada com outros serviços, deverá criar uma vlan específica para o tráfego de voz. Se desejar, também poderá criar uma rede apartada somente para o tráfego de voz.

3.9.2 No caso de uso de aplicativos na rede interna deve ser avaliada as regras de configuração do firewall e se o mesmo suporta o tipo de tráfego demandado.

3.9.3 A mensagem da URA deverá ser formatada pela CONTRATANTE, sendo aceitáveis os arquivos com extensão: wav

3.9.4 Aplicações em celulares, computadores e tablets exigem uma conexão à Internet que deverá ser providenciada pela CONTRATANTE.

3.9.5 Seguem abaixo as informações para configuração do firewall:

Protocolo	Porta
TFTP	69/UDP
HTTP	80/TCP
HTTPS	443/TCP
HTTPS	8443/TCP
OCS ClientPort	2208/TCP
OCS Client Secure Port	2209/TCP
RTP	1024 to 65534 /UDP
Bosh	5280 / TCP
XMPP	5222 / TCP
Federation	5269 / TCP
FTP	1081 / TCP
WEB Socket	8060 / tcp
Secure WEB Socket	8070 / tcp
Stun	3478 / UDP
SIP	5060

Protocolo	Porta
UDP HTTP	80
TCP HTTPS	443
TCP HTTPS	8443
HTTPS	2197
Flash	843
Falsh	2324
RTP/RTCP	16384 - 65535
SRTP/SRTCP	16384 to 65535
UDPTL	16384 to 65535
TCP XMPP	5222
TCP FTP	1081
TCP WEB Socket	8060
TCP Secure WEB Socket	8070
Nanomsg	5560
VPN	22

3.9.6 Aplicações em celulares, computadores e tablets terão conexão pela Internet.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA TELEFONICA

4.1 Respeitar as cláusulas deste Contrato.

4.2 Oferecer durante a vigência deste instrumento, a(s) licenças(s) de uso descrita(s) no quadro abaixo, que é parte integrante e inseparável do presente, desde que a CONTRATANTE cumpra as exigências dispostas neste instrumento;

4.3 Garantir a evolução do produto: a CONTRATADA assume o compromisso de disponibilizar para a CONTRATANTE todas as atualizações e compilações software durante a execução deste contrato.

4.4 Prestar serviços de suporte técnico ao uso do serviço Vivo Voz Negócio.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 36 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

5.2 Em caso de renovação do contrato, as partes podem vir a renegociar os itens presentes no quadro abaixo.

5.3 Se houver prorrogação do contrato, como dito no item 6.1, este será por iguais e sucessivos períodos e a cada renovação iniciará a contagem do prazo previsto no item 6.4.

CLÁUSULA SEXTA - EXTINÇÃO DO CONTRATO

6.1 O presente contrato poderá ser resilido unilateralmente, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita de uma parte à outra, com antecedência mínima de 30 dias corridos, observado o previsto na cláusula 6.4.

6.2 Será rescindido o contrato de pleno direito, mediante mera comunicação da parte inocente à parte infratora, nas seguintes hipóteses, sem prejuízo do ressarcimento de perdas e danos à parte inocente, se houver:

6.2.1 Descumprimento de quaisquer cláusulas e obrigações avençadas neste contrato, não sanadas em 05 (cinco) dias úteis a contar da data da comunicação da parte inocente à parte infratora;

6.2.2 Descumprimento pela CONTRATANTE do disposto na Cláusula Terceira e itens deste instrumento.

6.3 O presente contrato será extinto, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem quaisquer ônus às partes, nas hipóteses de:

6.3.1 Decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e dissolução de qualquer das partes;

6.3.2 Disposição de ordem legal ou normativa que impeça a presente contratação.

6.4 Caso a CONTRATADA solicite a denúncia do presente instrumento, antes do término do prazo de vigência previsto no quadro abaixo do presente contrato, a CONTRATANTE ficará obrigada a efetuar o pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total das parcelas vincendas do valor vigente das mensalidades em favor da CONTRATADA, à qual será apurada nos termos da seguinte fórmula:

$$M = (PC - PR) * (VG * 30\%)$$

Onde:

M = Valor da Multa

PR = Prazo cumprido do contrato contado por período de vigência.

PC = Prazo deste contrato por período de vigência.

VG = Valor da mensalidade vigente.

PM = Percentual da multa sobre as parcelas vincendas 30% (trinta por cento).

6.5 A CONTRATANTE permanece igualmente obrigada ao cumprimento integral das demais disposições contidas no presente Instrumento, sem prejuízo de permanecer obrigada à devolução do Bem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E REAJUSTE

7.1 A CONTRATANTE pagará mensalmente o(s) valor(es) definidos na tabela abaixo deste contrato.

7.1.1 Todos os tributos incidentes sobre a Mensalidade relativa à licença de uso do software já estão inclusos no valor estabelecido no quadro abaixo serão automaticamente calculados e incluídos aos valores cobrados pela prestação do serviço, bem como os valores relativos à criação de qualquer tributo que venha a incidir sobre o objeto deste Contrato ou ainda, alteração das alíquotas dos tributos atualmente incidentes.

7.1.2 TELEFONICA enviará os documentos de cobrança relativos aos serviços prestados em até 5 (cinco) dias anteriores à data de seu vencimento definida no quadro abaixo, para o endereço de correspondência indicado pela CONTRATANTE.

7.1.3 Os valores decorrentes da prestação dos serviços poderão ser reajustados de acordo com a regulamentação específica vigente, decorridos 12 meses, da data base do plano de serviço aderido pelo CONTRATANTE, levando em consideração o IST, ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CRITÉRIOS DE CONTESTAÇÃO DE DÉBITOS

8.1 Caso a CONTRATANTE venha a contestar os valores cobrados a TELEFONICA seguirá os seguintes procedimentos:

8.1.1 A CONTRATANTE tem o direito de questionar os débitos contra ela lançados pela TELEFONICA, por correspondência, por meio da Central de Relacionamento não se obrigando ao pagamento dos valores que considere indevidos, observadas a regulamentação e legislação pertinentes.

8.1.2 Os valores contestados reconhecidos como procedentes serão devolvidos à CONTRATANTE, caso este já os tenha pagado, no documento de cobrança subsequente. Em caso de improcedência, se o valor não tiver sido pago será debitado em documento de cobrança futuro.

CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO

9.1 O não pagamento, pela CONTRATANTE, dos valores devidos à CONTRATADA nos termos da cláusula 7.acima, na respectiva data de vencimento, acarretará a cobrança de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total devido e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado de forma pro rata die, tudo incidente sobre o valor vencido e não pago, corrigido monetariamente na menor periodicidade permitida em lei de acordo com a variação percentual acumulada do índice IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado apurado pela Fundação Getúlio Vargas), ou no caso de sua extinção, por outro índice que vier a substituí-lo, e na inexistência deste, por outro índice a ser estabelecido pelas PARTES.

9.2 A CONTRATADA poderá retirar o Equipamento da CONTRATANTE após 30 (trinta) dias da inadimplência, ficando seu restabelecimento condicionado ao pagamento do(s) valor(es) em atraso, acrescido(s) da multa e juros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

10.1. As partes se comprometem a não transferir à terceiros informações acerca do conteúdo deste instrumento, e de outros dados e informações identificados como confidenciais que poderão ter acesso em razão deste instrumento, que passam a ser consideradas informações sigilosas, as quais merecem confidencialidade.

10.1.1 A divulgação das informações confidenciais, por qualquer uma das partes, deverá contar com a prévia e expressa anuência da outra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FIDELIZAÇÃO DO CSP E CHAMADAS INTERNACIONAIS

11.1 O serviço Vivo Voz Negócio será ativado com marcação para fidelização das chamadas usando o Código de Seleção de (Prestadora) CSP 15. Dessa forma todas as chamadas longa distância realizadas pela CONTRATANTE poderão usufruir das tarifas definidas nesse contrato. Entretanto, a CONTRATANTE, e somente a CONTRATANTE, poderá a qualquer momento desligar essa facilidade para que as chamadas de longa distância possam ser completadas com qualquer CSP. Essa configuração deverá ser realizada por meio de funcionário próprio designado pela CONTRATANTE como Administrador do Portal Vivo Voz Negócio, que é uma ferramenta web gratuita disponibilizada para que a CONTRATANTE possa realizar essa e outras configurações no serviço.

11.2 Todos ramais serão criados no Vivo Voz Negócio com bloqueio para chamadas internacionais. Entretanto, o administrador designado pelo CONTRATANTE poderá a seu critério liberar esse tipo de chamada por meio do portal de gestão do produto, sem custo e sem intervenção da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A CONTRATANTE não poderá ceder, transferir total ou parcial, a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem prévio consentimento por escrito da TELEFONICA ressalvados os casos de transferência resultante de reestruturação societária e outras formas de fusão, cisão ou incorporação de qualquer das partes, desde que devidamente comprovados.

12.2 As relações entre a TELEFONICA e a CONTRATANTE serão sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser confirmados por escrito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

12.3 Eventuais tolerâncias em exigir cumprimento de obrigações praticadas entre as partes não constituirão novação ou renúncia aos direitos que este contrato e a legislação asseguram à TELEFONICA e à CONTRATANTE.

12.4 As condições e cláusulas deste contrato prevalecerão sobre quaisquer entendimentos, acordos e documentos anteriores acerca do objeto deste instrumento.

12.5 Caso qualquer disposição deste Contrato seja considerada nula e/ou inexequível, a validade e exequibilidade das demais disposições do mesmo não serão afetadas.

12.6 Este Instrumento obriga, além das Partes, seus sucessores, qualquer que seja a forma de sucessão, em todos os direitos e obrigações assumidas por força do mesmo.

12.7 Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por quaisquer das Partes, de direito ou faculdade que lhes assistem pelo Instrumento, ou a concordância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra Parte, não afetará aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo a seu exclusivo critério, nem alterará as condições estipuladas no Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

E por assim estarem de pleno acordo com as disposições e condições do presente Contrato, as partes os assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

_____, _____ de _____ de 20____

Representante Legal ou Procurador Empresa

Nome:

RG:

Testemunha - Nome:

RG:

Representante Legal ou Procurador da Vivo

Nome:

RG:

Testemunha - Nome:

RG:

Documento assinado digitalmente às: 25/09/2023 15:58:36

Token: 0D60D609AABB431DBCA6635DEA66E26A
Representante Legal ou Procurador da Empresa: Jose Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Anexo - referente ao contrato Vivo Voz Negócio - 2856826

VIVO/CNPJ	Endereço	Oportunidade/ID	Data Emissão Termo
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0135-74	Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, s/nº - Lote 06 e 07 B - Santana do Parnaíba/SP	2856826	25/09/2023

Descrição do Serviço

Vivo Voz Negócio é o produto de PABX na Nuvem da VIVO que traz todas as facilidades de um PABX convencional atrelada à mais alta tecnologia embarcada em nosso sistema de telefonia em nuvem.

Permite mobilidade aos usuários, basta ter um device compatível com acesso a internet para realizar e receber chamadas de qualquer lugar. O cliente conta com o Portal Web do Vivo Voz Negócio, para gerenciar todas as funcionalidades de forma intuitiva e autoexplicativa, e ter acesso a relatórios e dashboards para monitorar e aperfeiçoar o sistema.

Disposições Gerais

Declaro estar legalmente habilitado para assinar este instrumento e estar ciente de que o presente quadro abaixo é parte integrante dos termos gerais de contratação do serviço Vivo Voz Negócio.

Dados de Cobrança

Endereço de Cobrança:	AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 3191 - Centro Cidade: Capanema CEP: 68700-005	UF: PA	Vencimento da Fatura:	20
-----------------------	--	--------	-----------------------	----

Modalidade do Contrato

Prazo do Contrato: 36

Anexo - Detalhamento - referente ao contrato Vivo Voz Negócio - 2856826

Endereço de Instalação - Composição 990797			
Endereço de Ativação	Endereço:	RUA Cônego Jerônimo Pimentel, 543	
	CNPJ de Faturamento:	23.453.830/0023-85	
UF:	Cidade:	Belém	Bairro: Umarizal
	PA	CEP:	66055000
Itens Vivo Voz Negócio			
Item	Quantidade	Valores Sem Tributos	Valores Com Tributos
Licença	10	R\$ 199,69	R\$ 225,00
Total		R\$ 199,69	R\$ 225,00
Opcionais			
Item	Quantidade	Valores Sem Tributos	Valores Com Tributos
URA com 1 nível	1	R\$ 35,50	R\$ 40,00
URA multinível	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gravação de Chamadas	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chamadas via Phone System (seções)	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total		R\$ 35,50	R\$ 40,00

Termo de Contratação de Serviços - referente ao termo - 2856826**CONTRATO DE PERMANÊNCIA DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIVO VOZ NEGÓCIO**

O presente instrumento trata das condições do Contrato de Permanência e é firmado em conjunto com as Condições Gerais de Prestação de STFC e o Termo de Solicitação de Serviço e seus Anexos e a eles totalmente se vincula, estando de um lado a TELEFÔNICA BRASIL S.A., com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n 1376, na cidade de São Paulo, estado SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.558.157/0001-62, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com seu(s) representante(s) legal(is) ao final devidamente(s) qualificado(s), e de outro lado INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, com sede na AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 3191 - Centro, na cidade de Capanema, estado PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.453.830/0023-85 doravante denominada CONTRATANTE, com seu(s) representante(s) legal(is) ao final devidamente qualificado(s), conjuntamente denominado PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. As Partes celebraram Contrato de Prestação de Serviço de Telefonia, sendo o objeto deste termo, estabelecer as condições do Contrato de Permanência que constitui como benefício(s):

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES CONTRATADAS

2.1. A CONTRATANTE compromete-se a utilizar-se do serviço pelo período de vigência deste contrato e manter durante toda a vigência os valores definidos no capítulo. Em caso de ativação do serviço no mês corrente o serviço será cobrado em modelo pro rata na fatura subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 36 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em caso de renovação do contrato, as partes podem vir a renegociar os itens presentes no quadro abaixo. Se houver prorrogação do contrato, como dito no item 6.1, este será por iguais e sucessivos períodos e a cada renovação iniciará a contagem do prazo previsto no item 6.4.

CLÁUSULA QUINTA -EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita de uma parte à outra, com antecedência mínima de 30 dias corridos, observado o previsto na cláusula 6.4. Será rescindido o contrato de pleno direito, mediante mera comunicação da parte inocente à parte infratora, nas seguintes hipóteses, sem prejuízo do ressarcimento de perdas e danos à parte inocente, se houver: Descumprimento de quaisquer cláusulas e obrigações avençadas neste contrato, não sanadas em 05(cinco) dias úteis a contar da data da comunicação da parte inocente à parte infratora; Descumprimento pela CONTRATANTE do disposto na Cláusula Terceira e itens deste instrumento. O presente contrato será extinto, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem quaisquer ônus às partes, nas hipóteses de: Decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e dissolução de qualquer das partes; Disposição de ordem legal ou normativa que impeça a presente contratação. Caso a LOCATÁRIA solicite a denúncia do presente instrumento, antes do término do prazo de vigência previsto no quadro abaixo do presente contrato, a CONTRATANTE ficará obrigada a efetuar o pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total das parcelas vincendas do valor vigente das mensalidades em favor da CONTRATADA, à qual será apurada nos termos da seguinte fórmula: $M = (PC - PR) * (VG * 30 \%)$ Onde: M = Valor da Multa PR = Prazo cumprido do contrato contado por período de vigência. PC = Prazo deste contrato por período de vigência. VG = Valor da mensalidade vigente. PM = Percentual da multa sobre as parcelas vincendas 30% (trinta por cento). A CONTRATANTE permanece igualmente obrigada ao cumprimento integral das demais disposições contidas no presente Instrumento, sem prejuízo de permanecer obrigada à devolução do Bem.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REAJUSTE

A CONTRATANTE pagará mensalmente o(s) valor(es) definidos na tabela abaixo deste contrato. Todos os tributos incidentes sobre a Mensalidade relativa à licença de uso do software já estão inclusos no valor estabelecido no quadro abaixo serão automaticamente calculados e incluídos aos valores cobrados pela prestação do serviço, bem como os valores relativos à criação de qualquer tributo que venha a incidir sobre o objeto deste Contrato ou ainda, alteração das alíquotas dos tributos atualmente incidentes. TELEFONICA enviará os documentos de cobrança relativos aos serviços prestados em até 5(cinco) dias anteriores à data de seu vencimento definida no quadro abaixo, para o endereço de correspondência indicado pela CONTRATANTE. Os valores decorrentes da prestação dos serviços poderão ser reajustados de acordo com a regulamentação específica vigente, decorridos 12 meses, da data base do plano de serviço aderido pelo CONTRATANTE, levando em consideração o IGP - M, ou outro índice que venha a substituí - lo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todos os prazos e condições deste Contrato vencem-se independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

5.2. Eventuais tolerâncias em exigir cumprimento de obrigações praticadas entre as partes não constituirá novação ou renúncia aos direitos que este contrato e a legislação asseguram à CONTRATANTE e à CONTRATADA

5.3. As condições e cláusulas deste contrato prevalecerão sobre quaisquer acordos e documentos anteriores acerca do objeto deste instrumento.

5.4. O número da Central de Relacionamento com o Assinante da CONTRATADA é 0800-015 15 51, sendo fornecido atendimento especializado para pessoas com deficiência física através do número 142.

O CONTRATANTE declara concordância com as condições acima mencionadas

_____, _____ de _____ de 20____

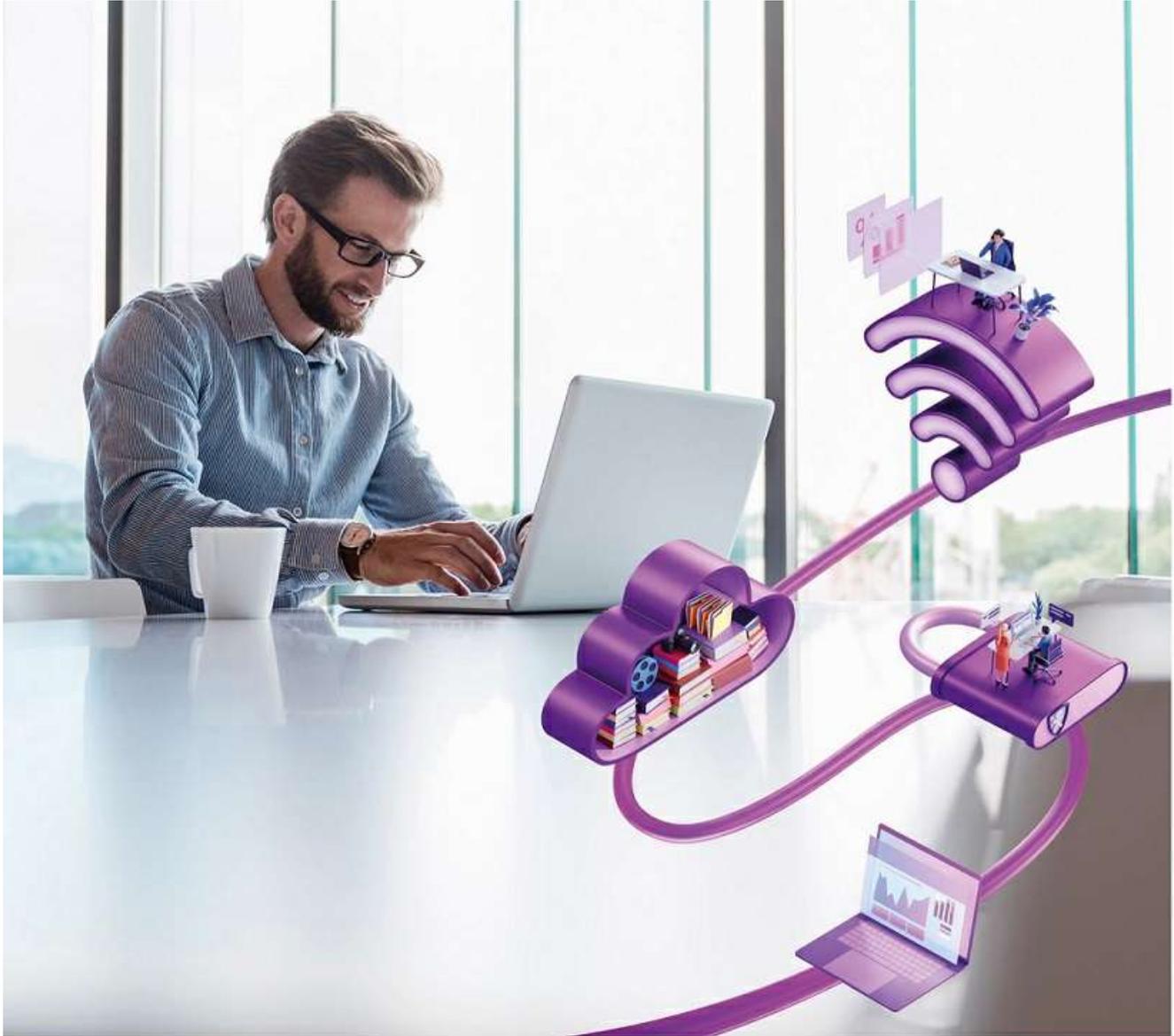
Representante Legal ou Procurador Empresa
Nome: JOSE CARLOS RIZOLI
RG:

Representante Legal ou Procurador da Vivo

Testemunha - Nome:
RG:

Testemunha - Nome:
RG:

Documento assinado digitalmente às: 25/09/2023 15:58:36
Token: 0D60D609AABB431DBCA6635DEA66E26A
Representante Legal ou Procurador da Empresa: Jose Carlos Rizoli
CPF: 17189322868



PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Proposta: 2831440

Data: 15/09/2023

À INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH – 23453830002385**Capanema – PA**

A Vivo agradece a oportunidade de apresentar a Proposta Comercial, que tem como objetivo descrever o escopo e condições comerciais de nossas soluções.

Esta proposta cancela e substitui todas as outras propostas apresentadas anteriormente pela Vivo.

Prazos

As condições aqui apresentadas são válidas até 21/10/2023 (prazo para assinatura).

Condições de Prazo Contratual: 36 meses, renováveis automaticamente pelo mesmo período.

Planos e Serviços		Valores	
Plano / Serviço	Qtde	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
INTERNET DEDICADA 20Mbps	1	R\$ 469,00	R\$ 469,00
Total	1	R\$ 469,00	R\$ 469,00

Documento assinado digitalmente às: 15/09/2023 13:25:25
Token: BA49A655C8D84550842895EB033D74DB
Representante Legal ou Procurador da Empresa: Jose Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Por que contratar Vivo Empresas?

Institucional VIVO

1.1 Telefônica

-  Um dos maiores grupos de telecom do mundo
-  Experiência garantida com mais de 90 anos de atuação
-  Operação em 14 países
-  48,4 bi euros de receita anual
-  11 SOCs (Security Operations Center)
-  25 Data Centers

1.2 Vivo

-  93 milhões de clientes
-  R\$44 Bi em receita líquida
-  Maior rede de Fibra da América Latina
-  R\$9bi de investimento
-  8ª marca mais valiosa do Brasil
-  Maior rede móvel 3G/4G/4.5G

1.3 Vivo Empresas

-  1,5 milhão de clientes corporativos
-  Amplo portfólio de soluções digitais
-  SOC referência pela excelência operacional ISSO27001
-  4 Data Centers
-  Um dos líderes do quadrante mágico do Gartner para serviços M2M
-  Parcerias estratégicas com os maiores fornecedores de serviços digitais



2.

Tecnologia com valor

Oferecemos digitalização em um poderoso ecossistema a partir da nossa excelência em conectividade. Entendemos que as empresas precisam de soluções modulares, baseadas em:

- o Tamanho do negócio
- o Setor de atuação
- o Nível de maturidade digital



Conectividade: Comece a digitalização da sua empresa se conectando com a melhor rede do Brasil



Cloud: Acesse as melhores soluções de Cloud em um só lugar



Equipamentos: Aperfeiçoe o desempenho da sua equipe e empresa com soluções sob medida



Segurança: Proteja seu negócio contra ataques cibernéticos com quem mais entende de segurança da informação



Ferramentas de Colaboração: Garanta produtividade para a sua empresa em qualquer lugar, gerando mais negócios



IoT: Digitalize o seu negócio conectando coisas de maneira inteligente



TI: Gerencie o seu negócio enquanto nós cuidamos da sua TI



Gestão de Tecnologia: Acelere seu negócio com os melhores serviços profissionais e gerenciados



Big Data: Transforme sua empresa e crie novas oportunidades de negócios com inteligência de dados

VIVO/CNPJ	Endereço	Oportunidade/ID	Data Emissão Termo
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62	Av. Eng. L. C. Berrini, 1.376 São Paulo/SP - CEP: 04571-936	2831440	15/09/2023
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0159-41	Av Tamboré, 341 Barueri/SP CEP: 06460-000		
Dados do Cliente (Cliente)			
Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CNPJ:	23.453.830/0023-85	IE:	Isento
Endereço:	AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 3191 - Centro	UF:	PA
Cidade:	Capanema	CEP:	68700-005
Contato Empresa:	JOSE CARLOS RIZOLI	Tel./Cel.:	91981336300
E-mail:	contratos@indsh.org.br	CPF:	171.893.228-68
Contato Técnico:	Gustavo dos Reis Nunes	Tel./Cel.:	91992711909
E-mail:	supervisaoti.hrpc@indsh.org.br	CPF:	046.314.191-13
Descrição do Serviço			
Internet Dedicada: alta qualidade no acesso dedicado e simétrico à internet. Conexão de alta performance e disponibilidade em todos os períodos do dia com 100% de banda garantida. Quantidade de Endereços IP Padrão: 8 IP's (6 utilizáveis). Quantidades diferentes do padrão sujeito à viabilidade técnica. SMART: serviço de gerenciamento (prestada pela Telefonica Brasil).			
Formulário de Solicitação de Serviços			
Produto:	Internet Dedicada		
Modalidade do Contrato			
Prazo:	Prazo: 36		
Dados de Cobrança			
Endereço de Cobrança:	Endereço: AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 3191 - Centro Cidade: Capanema CEP: 68700-005		UF: PA
Vencimento da Fatura	20	Mensalidade	Taxa de Instalação
Valor Total - Consumo Mínimo Mensal/assinatura de todos os produtos (valor bruto em R\$ - soma do(s) anexo(s) Condições Comerciais).		R\$ 469,00	R\$ 0,00
Fazem parte do documento presente os seguintes anexos			
Anexo I	Termo Específico de Serviço		
Anexo II	Detalhamento Endereços, Composições e Atributos Técnicos		

Prazos e Condições Gerais

Validade dos valores descritos acima: As condições apresentadas são válidas por 15 Dias corridos a contar da data de emissão do Termo.

Prazo Contratual: Permanência Mínima de 36 meses.

- **Prazo de Ativação:** A instalação e teste dos serviços Internet Dedicada e Smart serão executadas em até 60 dias corridos a partir da data de assinatura do Termo de Contratação de Serviços pelo Cliente.
 - No prazo está contemplado a disponibilidade do cliente e as devidas autorizações para acesso e execução dos serviços, bem como a prévia existência das condições de instalação e infraestrutura (previstas no contrato de Condições Gerais).
 - Este Termo de Contratação de Serviços e seus anexos estão sujeitos à viabilidade e Análise de Crédito.
 - A Telefônica tem diferentes tecnologias disponíveis para entregar seus serviços de conectividade, incluindo contratação de meio de acesso de terceiros, escolhidas em razão da qualidade operacional e/ou da disponibilidade de recursos para atender os seus serviços e prazos de instalação. O CLIENTE declara aceitar as facilidades e recursos determinados pela Telefônica, nos termos de seu contrato. Caso o CLIENTE opte preferencialmente por alguma em especial, deverá ser emitido um outro aditivo contratual informando as restrições tecnológicas, verificado sua disponibilidade e submeter a novos estudos técnicos e econômicos adicionais ao contrato.
 - A instalação dos produtos contratados ocorrerá de acordo com a disponibilidade do CLIENTE, sempre em horário comercial, sendo necessário o fornecimento de acesso e permissão para a realização da instalação.
- Este Termo de Contratação de Serviços e Anexos são partes integrantes e indissociáveis do(s) contrato(s) abaixo que está(ão) disponíveis na sua versão atual no Portal VIVO, segue link: www.vivo.com.br/contratos; e Condições Gerais de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), registrado no 3º Ofício de Registros de Títulos e Documentos da Capital sob nº 8.983.927, em 05/12/2017 e Condições Gerais de Prestação de Serviço referente ao Vivo Gestão SMART registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob nº 1.471.352, em 05/12/2018. O Cliente declara que teve conhecimento e anui com as cláusulas e condições dos contratos citados acima e que regem o(s) serviço(s) contratado(s). As partes declaram, por meio deste instrumento, ter pleno conhecimento: Endereços de Instalação e envio da Fatura, Prazos de instalação, Reajustes anuais e penalidades por rescisão contratual, além de outras disposições. Fica acordado que em casos de endereços residencial de sua propriedade ou de seus funcionários, o cliente autoriza que a Vivo proceda com a instalação, e será exigida documentação comprobatória.

Condições Comerciais e Pagamento

1.1 Os preços são válidos para contratação global e simultânea nas condições descritas nesta proposta para os volumes e distribuição geográfica dos equipamentos aqui descritos. Os preços serão compostos pelos seguintes itens:

- Assinatura Mensal do Acesso/Serviço IP Dedicado: valor fixo mensal correspondente à interligação entre o escritório do cliente e a rede da VIVO de acordo com a velocidade;
 - Assinatura Mensal do Serviço: valor fixo mensal correspondente à interligação entre o escritório do cliente e a rede de acesso à internet da VIVO;
 - Assinatura Mensal do Internet Dedicada: valor fixo mensal correspondente à capacidade de utilização da internet disponibilizada pela VIVO ao cliente de acordo com a velocidade VIVO;
 - Assinatura Mensal do Serviço Premium/Roteador: valor fixo mensal correspondente à prestação de locação de equipamento (Serviço Premium);
 - Assinatura Mensal do SMART (prestado pela Telefonica Brasil): valor fixo mensal correspondente ao de gerenciamento do link;
 - Taxa de Instalação: pagamento único, aplicável a todas as localidades, que inclui a instalação dos serviços em questão.
- 1.2 Durante toda a vigência do Contrato, o valor referente ao Consumo Mínimo (soma das mensalidades, conforme itens descritos acima) será devido mensalmente pelo Cliente à VIVO.
- 1.3 O valor total do Consumo Mínimo Mensal será cobrado a partir do segundo período de faturamento referente aos serviços prestados e discriminados separadamente de acordo com item 1.1. No primeiro período será cobrado apenas o pró rata devido
- 1.4 Os preços descritos serão corrigidos anualmente de acordo com a variação do Índice IGPDI, conforme previsto no contrato de Condições Gerais de Dados, assim serão reajustados a partir do 1º dia imediatamente subsequente ao término do 12º, 24º, 36º e assim sucessivamente, contados da data de assinatura do contrato.
- 1.5 Em caso de roteador fornecido pela Telefonica a taxa de Instalação do serviço de roteador será isenta.
- 1.6 Como condição específica desta proposta, o Cliente terá a isenção do pagamento dos serviços contratados de 90 Dias a contar da data de ativação destes serviços. O período de isenção pode variar de acordo com a data de ativação individual de cada endereço ou serviço descrito nesta proposta. Após o período de isenção descrito acima, o cliente receberá a cobrança conforme as condições descritas nesta proposta.

Rescisão e Cancelamento dos Serviços

2.1 Em caso de não cumprimento das obrigações estipuladas no contrato, conforme cláusula 8.2.1 do Contrato de Condições Gerais de Dados, será devido a quantia correspondente a 30% da soma das assinaturas e/ou mensalidades multiplicados pelos meses remanescentes do contrato e sem aplicação do desconto.

2.2 O Cliente poderá solicitar o cancelamento do serviço contratado sem o pagamento da multa prevista no Termo de Contratação de Serviços, caso os prazos de reparo praticados pela VIVO estejam em desacordo com os prazos definidos no anexo denominado Termo Específico do Serviço, e, cumulativamente, sejam registradas pelo Cliente na Central de Atendimento (0800 015 15 51) ao menos 3 (três) ocorrências de problemas técnicos recorrentes e de mesma natureza causados exclusivamente pela VIVO no período de 30 (trinta) dias corridos em um mesmo circuito, devendo o pedido de cancelamento ser registrado dentro desse mesmo período. O processo de cancelamento deverá ser baseado em Relatório Técnico apresentado pela Área de Engenharia da VIVO que comprove os registros dos eventos (problemas técnicos). Em todo caso, será devido pelo Cliente o pagamento pelos serviços prestados de forma regular pela VIVO até a data do efetivo cancelamento.

- O CLIENTE está ciente e de acordo que nos casos de solicitação de RESCISÃO, CANCELAMENTO ou SUSPENSÃO VOLUNTÁRIAS DOS SERVIÇOS, o prazo máximo de execução da alteração é de até dois (2) dias úteis a contar a partir da confirmação que o pedido foi realizado pelo responsável legal da empresa solicitante. O consumidor pessoa jurídica está ciente que precisa encaminhar toda documentação necessária, por questões de segurança e representatividade, à prestadora em até dois dias úteis, por meio de um canal eletrônico específico mantido pela prestadora e informado a ele no momento do pedido de cancelamento do serviço. O pedido de cancelamento será confirmado somente após o envio dessa documentação, quando começará a valer o prazo de dois (2) dias úteis para processamento, período durante o qual o consumidor continuará sendo cobrado pelo que consumir.

- A instalação e testes do serviço objeto deste Contrato serão executados em até 15 (quinze) dias, mas o Cliente aceita que a instalação possa ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias dentro do Estado de São Paulo e em até 60 (sessenta) dias fora do Estado ou em outra data acordada de comum acordo com o cliente (formalizada entre as partes em cronograma de projeto), a contar da data de assinatura "Formulário de Solicitação de Serviço" ou do "Termo de Contratação de Serviços", desde que haja condições técnicas para o atendimento.

- A partir da data de assinatura o cliente garante desde já a estar de acordo e pronto para receber a instalação dos serviços sem nenhuma contestação ou postergação de datas.

- Após a assinatura do contrato, o CLIENTE deverá deixar sua infraestrutura pronta para receber a instalação e testes do serviço objeto deste Contrato, assim como os esforços de validação destes testes para que em sua conclusão ocorra o imediato início do faturamento a partir desta data.

Caso o CLIENTE não tenha a infraestrutura pronta e disponível após a data de contratação do serviço, ou ainda não permita acesso às suas dependências para a instalação dos equipamentos e demais recursos da VIVO, necessários para a conclusão da instalação, a VIVO se reserva o direito de iniciar tacitamente o faturamento do serviço contratado.

- Providenciar, em até 10 (dez) dias antes da instalação, toda infraestrutura e proteção necessárias (rede interna, torres, pára-raios etc.) à instalação dos equipamentos de propriedade da VIVO, necessários à prestação do serviço, de acordo com os padrões estabelecidos no Anexo A (Requisitos de Infraestrutura) e Manual de Rede Interna que integra este Contrato, observando integralmente, se houver, o projeto técnico elaborado pela VIVO;

- O CLIENTE acorda que o não uso ou não geração de tráfego por opção dele em um serviço devidamente entregue e certificado através do Termo de Aceitação do Serviço enviado pela VIVO não configura rejeição da entrega e o início do faturamento dos serviços.
 - Para casos de renegociação de valores, o CLIENTE fica ciente de que o reflexo total das novas condições comerciais contratadas em fatura ocorrerá em até 2 ciclos de faturamento após a assinatura do contrato.
 - O valor a ser pago pelo cliente pelos serviços prestados durante o mês de ativação, será calculado pró-rata ao número de dias referente ao mês em que os serviços estiverem em operação, de acordo com a data de fechamento do ciclo escolhida pelo cliente. O cálculo pró- rata também será utilizado em caso de cancelamento do serviço.
- ATENÇÃO:** O prazo de ativação de até 60 dias corridos passa a ser contabilizado a partir da data de preenchimento e assinatura do Termo de Contratação de Serviços por parte do Cliente.

_____, _____ de _____ de 20____

Representante Legal ou Procurador Empresa
Nome:
RG:

Representante Legal ou Procurador Empresa
Nome:
RG:

Testemunha - Nome:

Testemunha - Nome:

Documento assinado digitalmente às: 15/09/2023 13:25:25
Token: BA49A655C8D84550842895EB033D74DB
Representante Legal ou Procurador da Empresa: Jose Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

ANEXO I – TERMO ESPECÍFICO DO SERVIÇO**SLA DE DISPONIBILIDADE****Garantia de Disponibilidade dentro do Estado de São Paulo**

É garantida uma disponibilidade mínima mensal de 99,5% por ponto/serviço.

Garantia de Disponibilidade fora do Estado de São Paulo

É garantida uma disponibilidade mínima mensal de 99,6% por ponto/serviço, entregues por rede própria.

Demais casos

É garantida uma disponibilidade mínima mensal de 99,2% por ponto/serviço de acordo com análise.

Define-se como o período de tempo mensal em que determinado serviço esteve efetivamente em operação, sendo expresso em %, por unidade, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Disponibilidade(Mensal)} = [(T_{\text{total}} - T_{\text{nodisp}}) / T_{\text{total}}] * 100(\%)$$

Onde:

Ttotal - tempo total do período considerado (minutos);

Tnodisp - tempo de indisponibilidade dentro do intervalo Ttotal (minutos).

(Tnodisp: soma dos períodos de tempo entre a abertura e o fechamento de cada BD – bilhete de defeito).

Descontos por Desvio de Disponibilidade

Quando o índice de Disponibilidade estiver abaixo do percentual definido para o serviço, será concedido desconto equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor mensal do circuito pago pelo Cliente a cada 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) de desvio entre a disponibilidade contratada e a medida, limitado ao valor máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do acesso faturado no mês.

SLA DE REPARO

O tempo de solução de defeitos críticos será definido conforme tabela abaixo:

Âmbito	Tempo Médio de Reparo
Em Rede Própria (Brasil)	Em até 4 horas
Em Rede de Terceiros (dentro do Estado de São Paulo)	Em até 4 horas
Em Rede de Terceiros (fora do Estado de São Paulo)	Em até 6 horas

As metas de tempo máximo de reparo serão definidas conforme o tipo de falha:

Crítico	Tempo Médio de Reparo
Majoritário	08 horas
Minoritário	32 horas

As falhas são classificadas conforme definições abaixo:

Crítica: Caracterizada pela perda de serviço do cliente. Estão incluídos como falha crítica, mas não são exclusivos:

- Link fora de serviço; (Dados/Internet);
- E1 fora de serviço; (Voz/Convergentes);
 - Não recebe nenhuma chamada ou
 - Não realiza nenhuma chamada.

Majoritária: Não causa a perda imediata de serviço do cliente, porém degrada a qualidade do serviço ofertado. Estão incluídos como falha Majoritária, mas não são exclusivos:

- Qualquer tipo de perda de redundância;
- Falhas no processamento de chamadas;
- Taxa de erro no link dos Produtos de Dados e Internet, desde que o tráfego permaneça operando;
- Taxa de erro em rotas (Produtos de Voz), desde que o tráfego permaneça operando;
- Falhas afetando a qualidade do serviço de voz. (Ex: Ruído, Eco, Volume Baixo).

Minoritária: São condições menores que não afetam o serviço e não tem impacto na qualidade de serviço ofertado. Estão incluídos como falha Minoritária, mas não são exclusivos:

- Qualquer falha que impossibilite a utilização do serviço de Dados e Internet de forma pontual; (Ex: Não acessa IP específico)
- Não completamento de chamadas para/de determinados números pontuais.
- Quando o problema estiver localizado em outra Operadora do sistema STFC, deve-se adicionar ao tempo de reparo escrito neste Anexo o tempo de solução desta outra Operadora que conforme regimento da Anatel é de até 120 horas.

Anexo II - Detalhamento Endereços, Composições e Atributos Técnicos - referente ao termo - 2831440

Endereços de Instalação - Composição 968067				
Endereço de Ativação	Endereço:	TRAVESSA Rui Barbosa - 202, - Capanema		
	Cidade:	Capanema	Bairro:	Centro
	UF:	PA	CEP:	68700140
Atributos Técnicos do Produto				
Registro Domínio / ID:	-			
DNS Primário:	Não	IP:-	URL Servidor: -	
DNS Secundário:	Não	IP:-	URL Servidor: -	
DNS Reverso:	Não	IP:-	URL Servidor: -	
Características dos acessos				
Evento	HABILITAÇÃO (ALTA)		Mensalidade	Taxa
Produto	INTERNET DEDICADA		R\$ 329,00	R\$ 0,00
Velocidade	20Mbps			
Roteador (Serviço Premium)	IP-60M		R\$ 120,00	R\$ 0,00
Marca / Modelo do Roteador	Marca Branca			
SMART	Sim		R\$ 20,00	R\$0,00
Modalidade	Monitora			
Serviços Adicionais	N/A		R\$ 0,00	R\$0,00
Trade in	3 Meses			

CONTRATO DE PERMANÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS AVANÇADOS

O presente instrumento é firmado em conjunto com as Condições Gerais de Prestação de Serviços SCM e o Termo de Solicitação de Serviços e seus anexos e a ele totalmente se vincula, estando de um lado a TELEFÔNICA BRASIL S.A., com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 1376, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 02.558.157/0001-62, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, e, de outro lado INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, com sede na AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, 3191 - Centro, na cidade de Capanema, estado de PA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 23.453.830/0023-85 doravante denominada CONTRATANTE, com seu(s) representante(s) legal (is) ao final devidamente qualificado(s), conjuntamente denominados PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. As Partes celebraram Contrato de Prestação de Serviços vinculado à Número da Proposta: n° 2831440, sendo o objeto deste termo estabelecer as condições de Permanência do CONTRATANTE em contrapartida ao(s) benefício(s) oferecido(s) pela CONTRATADA, conforme Anexo 1

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E MULTA POR RESCISÃO

2.1. O presente Contrato terá vigência de 36 meses contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que qualquer das partes não se manifeste contrariamente à prorrogação automática com 30 (trinta) dias de antecedência do termo final deste contrato, mantendo as condições negociadas no Termo de Solicitação de Serviço e seus anexos.

2.2. Caso o contrato de Prestação de Serviços n° 2831440 seja rescindido pelo CONTRATANTE antes do final do prazo de permanência, a CONTRATADA poderá exigir o pagamento de valor de multa proporcional aos benefícios concedidos conforme o Anexo I, bem como ao prazo de permanência definido na Cláusula 2.1 deste Termo.

CLAUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Todos os prazos e condições deste Contrato vencem-se independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

3.2. As condições e cláusulas deste contrato prevalecerão sobre quaisquer acordos e documentos anteriores acerca do objeto deste instrumento.

3.3. O número da Central de Relacionamento com o Assinante da CONTRATADA é 0800 015 15 51, sendo fornecido atendimento especializado para pessoas com deficiência física através do número 142.

O CONTRATANTE declara concordância com as condições acima mencionadas

_____, _____ de _____ de 20____

Representante Legal ou Procurador Empresa
Nome: JOSE CARLOS RIZOLI
RG:

Representante Legal ou Procurador Empresa

Testemunha - Nome:
RG:

Testemunha - Nome:
RG:

Documento assinado digitalmente às: 15/09/2023 13:25:25

Token: BA49A655C8D84550842895EB033D74DB



Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

N° do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

PROPOSTA COMERCIAL | 13

Página 8 de 785

Qualquer reprodução não autorizada desta publicação é expressamente proibida sem a sua prévia autorização. Página 8 de 2526

Representante Legal ou Procurador da Empresa: Jose Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Anexo 1

Qtde	Prod. / Vel.	N° Contrato Vantive	Tipo de Solicitação	Benefício Vlr. Mensal	Vlr. Taxa Instalação Benefício	Prazo Cont.
1	INTERNET DEDICADA		HABILITAÇÃO (ALTA)	R\$ 98,70	R\$ 0,00	36

Valor mensal do(s) benefícios concedido(s)	R\$ 98,70
Valor Total dos Benefícios Concedido(s)	R\$ 3.553,20

CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO

RESUMO DO CONTRATO

NO. ST. 07/2

CT. RPC. 2024. 0001

CONTRATADA	1 NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA Estrada dos Estados, 10.735 - Galpões 22 e 24 - Vila Anástácio - São Paulo - SP - CEP: 05095-035 CNPJ: 13.333.000-84
CONTRATANTE	2 FUNDAÇÃO INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - INDS (HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOSSCAETES) CNPJ: 23.453.830/0001-33 Estrada do Brasil, 319 - Vila São Carlos - São Paulo - SP - CEP: 68.00005
RESPONSÁVEL LEGAL	3 NOME: JOSÉ CARLOS RG: 3.148.627-7 / CPF: 17.89.228-8 Estrada do Brasil, 220, Ap. 7 F - Vila São Carlos - São Paulo - SP - CEP: 05438000
OBJETO DO CONTRATO	4 Manutenção e assistência técnica
PRazo	5 12 (doze) meses A partir de 01/04/2024
PAGAMENTO	6 Data 30 (trinta) dias após a entrega do produto
CONTATO DA CONTRATANTE	7 E-mail: [email]
ANEXOS	8 1 - Contrato de Serviço 1 - Contrato de Instalação
PROPOSTA COMERCIAL	9 Nº 15032024



CÁUSUA IV - DAMNUTENÇÔ CORRETIÇ

Cl a d d ê n t e m o b i l e p a C O N T R A T A N I E
d ê n t e à C O N T R A T A D A b o d e d e n
o d e n (1 1) 3 6 4 3 - 0 5 2 , d e q u e a t e d 0 8 0 0 m a 1 0 0 m

Pg p i e n E d - e m M

d e d e n d e s e n d e p a t e m , p a d e s a

d e p e l a a d e s e o d e d e

g r e d e t e s e e d e p e n s e q u e

ê p e b e d e d e e d e t e s e

p e d N

ê n d e n t e e m q u e

ê n

PRO CONTRATANE p a d , ê n d e
ê n e q u e d

Pg s e g E m t e n d e n t e t e n t e d e C O N T R A T A D A

b e p o d e t e n t e d e s e n d e p a t e m

t e s e e d e p e n t e p e p e l p a g

t e n e g r e d e n P a t e a C O N T R A T A D A e p e n

h o p

a

a) A d e q u e t e p e l d e d e n t e

p

b) G a q u e t e n t e d e o p e n t e d 4 8 (t e p e

p e l o t e

c) E a t e n t e t e n t e a t e n t e d e

t e n t e d e p e n t e d e n t e

d e n t e

e t e n t e d e p e n t e d e t e n t e o t e

p e p e n t e d e p e n t e d e o p e

d

Pg t e O s t e t e a t e n t e t e n t e d 3 0

(p e d

Pg q t e N ã é d e p e n t e d e C O N T R A T A D A b e n t e d e

t e t e e / o t e n t e a t e n t e e t e q u e n o t e n t e

ê n , p e l t e

Pg q t e N ã é d e p e n t e d e C O N T R A T A D A b e n t e d e

PRO M

t e t e p e p e n t e d e p e n t e

PRODUTOS M

Pg s t e N ã é d e p e n t e d e C O N T R A T A D A b e n t e d e

t e t e e t e n t e t e t e t e d e p e n t e

Pg s t e N ã é d e p e n t e d e C O N T R A T A D A b e n t e d e p

t e t e d e p e n t e

CÁUSUA V - C O M P R O M I S S O D E D E S I N F E C Ç Õ

A C O N T R A T A N I E e p e n t e a t e n t e a t e n t e d e p e

d e n t e t e n t e d e p e n t e t e A ê n

t e n t e - e t e n t e a t e n t e

, d e t e t e a t e n t e d e n t e

t e n t e d e p e n t e

ET MC ED NS

Pelo presente, dá a CONTRATANTE em nome da CONTRATADA, por intermédio de seus representantes legais, a seguinte

CÁUSULA - DO FÓRUM DE ATENDIMENTO

Fica estabelecido que a prestação de serviços será realizada no endereço: Rua da ... nº ... - ... - ...

Pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago em ...

CÁUSULA - DOS CARGOS DA CONTRATANTE

- Para a execução dos serviços, a CONTRATANTE deverá providenciar:
- a) Agregar os recursos necessários para a contratação;
 - b) Preencher a ficha de cadastro fornecida;
 - c) Cobrir o valor devido à CONTRATADA, em nome de ...;
 - d) Operar o maquinário conforme o manual de operações técnicas;
 - e) Verificar o prazo de validade dos materiais;
 - f) Não utilizar os serviços para fins não autorizados;
 - g) Cumprir todas as normas de segurança e saúde;
 - h) Disponibilizar o ANEXO 2, para ...;
 - i) Garantir o fornecimento de água e energia elétrica, em nome da CONTRATANTE, para o funcionamento da máquina.

CÁUSULA - DO CUSTO DOS SERVIÇOS

O custo dos serviços é de R\$... por unidade, a ser pago em ...

Pelo presente, declara-se que o presente contrato não gera vínculo empregatício entre as partes.



Párrafo 1º : Os serviços contratados são de natureza médica e de diagnóstico por imagem, a serem prestados pelo CONTRATADO em conformidade com o plano de trabalho aprovado pelo CONTRATANTE.

GPM - Médica

CÁUSULA IX - DOPAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em até 60 dias após a entrega dos serviços.

Párrafo 1º : Na data de vencimento dos serviços, o CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO a importância líquida de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços contratados, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir da data de vencimento dos serviços, e multa contratual de 30% (trinta por cento) sobre o valor dos serviços contratados, tudo em favor do CONTRATADO, sob pena de inadimplência.

Párrafo 2º : Caso o CONTRATADO não seja pago pelo CONTRATANTE em até 60 dias após a entrega dos serviços, o CONTRATADO poderá considerar-se rescindido de pleno direito, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Párrafo 3º : A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO, em favor dele, os honorários advocatícios de sucumbência, a serem fixados pelo juízo competente, em caso de litigação decorrente deste contrato.

CÁUSULA X - DA RESPONSABILIDADE

Os serviços contratados são de natureza médica e de diagnóstico por imagem, a serem prestados pelo CONTRATADO em conformidade com o plano de trabalho aprovado pelo CONTRATANTE. O CONTRATADO é responsável por garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como a segurança dos pacientes e dos profissionais envolvidos. O CONTRATANTE é responsável por fornecer as condições necessárias para a realização dos serviços, bem como a segurança dos equipamentos utilizados.

Párrafo 1º : O CONTRATANTE obriga-se a fornecer ao CONTRATADO as condições necessárias para a realização dos serviços, bem como a segurança dos equipamentos utilizados.

CÁUSULA XI - DA TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS

A CONTRATANTE obriga-se a fornecer ao CONTRATADO, em favor dele, os honorários advocatícios de sucumbência, a serem fixados pelo juízo competente, em caso de litigação decorrente deste contrato.

CÁUSULA XII - DA RESCISÃO CONTRATUAL

São causas de rescisão contratual as seguintes: a) Inadimplência do CONTRATADO em relação ao pagamento dos serviços; b) Falta de cumprimento das obrigações contratuais pelo CONTRATADO; c) Descumprimento das obrigações contratuais pelo CONTRATANTE; d) Qualquer outra hipótese prevista neste contrato.



Página : Não é possível, a página não é possível

CÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES E CANCELAMENTO

As partes se obrigam a cumprir o presente contrato e a não rescindir o mesmo sem justa causa.

Pena : O contrato será rescindido automaticamente e a multa contratada será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CÁUSULA XIV - DA TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS

A contratação é feita com a CONTRATADA em nome da CONTRATANTE.

Pena : A CONTRATANTE não poderá transferir a CONTRATADA, sob pena de multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Pena : Caso a CONTRATANTE não seja a CONTRATADA, a multa será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CÁUSULA XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA, ao aceitar a contratação, declara que não possui nenhuma outra contratação com a CONTRATANTE. I - A CONTRATADA declara que não possui nenhuma outra contratação com a CONTRATANTE. II - A CONTRATADA declara que não possui nenhuma outra contratação com a CONTRATANTE.

Pena : A multa contratada é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CÁUSULA XVI - DO TRATAMENTO DOS DADOS

Em atendimento à Lei nº 13.174/2015 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), a CONTRATADA declara que não possui nenhuma outra contratação com a CONTRATANTE.



Pág. _____ Ca. _____ à CONTRATA DA _____ e _____ -ln
_____ -ln o _____ 07. E _____ a CONTRATANTE _____ e _____
_____ e _____ o _____ 07

CÁUSULAV II - DOSIGIDE DA CONFIDENCIALDADE

Pág. _____ p. _____ As Pa _____ e _____ a _____ e _____
_____ e _____ a _____ e _____ a _____ e _____ e _____
_____ e _____ a _____ e _____ a _____ e _____ e _____
_____ e _____ a _____ e _____ a _____ e _____ e _____

Pág. _____ s. _____ As _____ : (_____ e _____ e _____
_____ e _____ a _____ e _____ a _____ e _____ e _____
_____ e _____ a _____ e _____ a _____ e _____ e _____
_____ e _____ a _____ e _____ a _____ e _____ e _____
_____ e _____ a _____ e _____ a _____ e _____ e _____
_____ e _____ a _____ e _____ a _____ e _____ e _____
_____ e _____ a _____ e _____ a _____ e _____ e _____

Pág. _____ t. _____ No _____ e _____ a _____ e _____
_____ e _____ a _____ e _____ a _____ e _____ e _____
_____ e _____ a _____ e _____ a _____ e _____ e _____
_____ e _____ a _____ e _____ a _____ e _____ e _____

Pág. _____ q. _____ As Pa _____ e _____ a _____ e _____ e _____
_____ e _____ a _____ e _____ a _____ e _____ e _____
_____ e _____ a _____ e _____ a _____ e _____ e _____

Pág. _____ q. _____ As Pa _____ e _____ a _____ e _____ e _____
_____ e _____ a _____ e _____ a _____ e _____ e _____

CÁUSULAXIII - DOFORO

As _____ e _____ a _____ e _____ a _____ e _____ e _____
_____ e _____ a _____ e _____ a _____ e _____ e _____

CÁUSULA IX – DAS ASSINATURAS

As Partes aqui celebradas
pela presente têm se comprometido
a celebrar o presente Contrato de Prestação de
Serviços de Assistência Médica
de acordo com as condições estabelecidas

entre as partes

- De acordo com o art. 4º d

São Paulo, 27 de maio de 2024

CONTRATA NTE : INSTITUIONACIONA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

- INDSH

CONTRATADA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS E SERVIÇOS SIDA

TESTEMUNHAS

Nome
CPF:

Nome
CPF:

ANEXO1 – CUSTODOSSERIÇOS

**	Mb	Sê	ð
1	DANX20F	21830	R\$ 4 6 00
2	DANX20F	21830	R\$ 4 6 00
3	DANX20F	21830	R\$ 4 6 00
4	DANX20F	21833P	R\$ 4 6 00
5	DANX20F	21832P	R\$ 4 6 00
6	DANX20F	21830	R\$ 4 6 00
7	DANX20F	21830P	R\$ 4 6 00
8	DANX20F	21820	R\$ 4 6 00
9	DANX20F	21828P	R\$ 4 6 00
0	DANX20F	2180	R\$ 4 6 00
1	DANX20F	2183P	R\$ 4 6 00
2	DANX20F	2182P	R\$ 4 6 00
3	DANX20F	2180	R\$ 4 6 00
4	DANX20F	2180P	R\$ 4 6 00
5	DANX20F	218	R\$ 4 6 00
6	DANX20F	218P	R\$ 4 6 00
7	DANX20F	218	R\$ 4 6 00
8	DANX20F	218	R\$ 4 6 00
9	DANX20F	218	R\$ 4 6 00
20	DANX20F	218	R\$ 4 6 00
21	DANX20F	218P	R\$ 4 6 00
22	DANX20F	218P	R\$ 4 6 00
23	DANX20F	218	R\$ 4 6 00
24	DANX20F	218P	R\$ 4 6 00
Tb			R\$ 9 8 ,00

ANEXO 2 – CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Pd	Nº	J	F	Ma	Ab	Mai	J	Ag	Set	Out	Nov	Dez
DAAZ20F	21830							K				
DAAZ20F	2183B							K				
DAAZ20F	2183A							K				
DAAZ20F	21833P							K				
DAAZ20F	21832P							K				
DAAZ20F	2183E							K				
DAAZ20F	21830P							K				
DAAZ20F	21829							K				
DAAZ20F	21828P								K			
DAAZ20F	218A								K			
DAAZ20F	2183P								K			
DAAZ20F	2182P								K			
DAAZ20F	218E								K			
DAAZ20F	2180P								K			
DAAZ20F	219								K			
DAAZ20F	218P								K			
DAAZ20F	219									K		
DAAZ20F	219									K		
DAAZ20F	219									K		
DAAZ20F	219									K		
DAAZ20F	219P									K		
DAAZ20F	219P									K		
DAAZ20F	219									K		
DAAZ20F	219P									K		

Ech

K - Ba

M. Silva

Ap

Cb

Cb

NIPRO

M&M

SI

PROPOSTA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE HEMODIÁLISE nº 15032024

São Paulo, 15 de Março de 2024.

Empresa: INSTITUTO NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO – INDSH CNPJ – 23.453.830/0023-85

Prezado Cliente,

Apresentamos em resumo, nossa proposta para Contrato de Manutenção de máquina de hemodiálise NIPRO. A proposta se aplica aos números de série conforme tabela anexa, para atendimento dentro do estado PA por equipe própria ou por empresa prestadora autorizada NIPRO, o contrato será definido em Instrumento Particular de Manutenção e Assistência Técnica com peças de reposição, a ser assinado a partir do aceite desta proposta.

O contrato compreende visitas para Manutenções Corretivas conforme necessidade e Manutenções Preventivas a cada 12 meses, peças de reposição para preventiva e corretiva, exceto por mau uso e deslocamento dos técnicos incluso.

A manutenção preventiva será conforme preconizado no manual técnico do equipamento e compreende a realização de procedimentos que visam evitar paradas indesejadas. São verificados sistemas de condutividade, temperatura, pressões, detector de ar, detector de sangue, bomba de sangue, bomba de heparina, sistema de UF e sistema de pressão venosa e arterial.

Obs.: Ao dar aceite nessa proposta, o cliente se compromete a disponibilizar todos os equipamentos até 27/03/2024, para realização de uma auditoria prévia por técnicos da NIPRO, com objetivo de regularização das pendências antes do efetivo início da relação contratual. Não sendo disponibilizados todos equipamentos neste prazo, fica facultado à Nipro enviar fatura extra das peças necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos por 90 dias a contar do início efetivo do contrato.

A auditoria sendo concluída no prazo, se encontradas pendências, será gerado um orçamento das peças necessárias para o bom funcionamento da máquina (mão de obra inclusa no contrato), o qual terá validade de 2 dias p/ ser aprovado, caso não seja, fica acordado que a Nipro fará a cobrança referente as horas trabalhadas do técnicos para levantamento das pendencias no valor de R\$ 500 reais por máquina desta proposta.

Atendimento:

De 2ª a 6ª feiras, das 8h às 17h com datas pré-agendadas em comum acordo, em até 48hs após o registro do chamado técnico.

Atendimentos fora dos dias e horários normais estabelecidos podem ser executados, desde que haja disponibilidade de técnico e que seja previamente acordado, sujeito a fatura extra no valor de R\$500 a hora.

Data de início das obrigações contratuais: 01/04/2024 com vigência total de 12 meses.

SEQ	Produto	Série	Valor Mensalidade
1	DIAMAX220F	21J25836P	R\$ 416,00
2	DIAMAX220F	21J25835P	R\$ 416,00
3	DIAMAX220F	21J25834P	R\$ 416,00
4	DIAMAX220F	21J25833P	R\$ 416,00
5	DIAMAX220F	21J25832P	R\$ 416,00
6	DIAMAX220F	21J25831P	R\$ 416,00
7	DIAMAX220F	21J25830P	R\$ 416,00
8	DIAMAX220F	21J25829P	R\$ 416,00
9	DIAMAX220F	21J25828P	R\$ 416,00
10	DIAMAX220F	21J25784P	R\$ 416,00

11	DIAMAX220F	21J25783P	R\$ 416,00
12	DIAMAX220F	21J25782P	R\$ 416,00
13	DIAMAX220F	21J25781P	R\$ 416,00
14	DIAMAX220F	21J25780P	R\$ 416,00
15	DIAMAX220F	21J25779P	R\$ 416,00
16	DIAMAX220F	21J25778P	R\$ 416,00
17	DIAMAX220F	21J25777P	R\$ 416,00
18	DIAMAX220F	21J25776P	R\$ 416,00
19	DIAMAX220F	21J25775P	R\$ 416,00
20	DIAMAX220F	21J25774P	R\$ 416,00
21	DIAMAX220F	21J25773P	R\$ 416,00
22	DIAMAX220F	21J25772P	R\$ 416,00
23	DIAMAX220F	21J25771P	R\$ 416,00
24	DIAMAX220F	21J25770P	R\$ 416,00
TOTAL			R\$ 9.984,00

As modalidades apresentadas nesta proposta têm validade de 10 (dez) dias a partir do envio por parte da NIPRO. Estamos enviando o nosso modelo de minuta para que seja aprovado junto com a proposta, caso haja aceite da mesma, encaminharemos a minuta do contrato preenchida com seus dados para assinatura. O aceite dessa proposta autoriza o andamento das obrigações contratuais e essa proposta será parte integrante do contrato. Será considerada a data do aceite, a mesma data do email recebido com a proposta assinada.

Atenciosamente,

M. Silva

Marco A Silva
Gerente Serviço Técnico
Nipro Medical Corporation do Brasil.

- ❖ Enviar junto com esta proposta assinada pelo proprietário da clínica, cópia da última alteração contratual;
- ❖ Esta proposta está sujeita a análise pelo nosso departamento financeiro;
- ❖ Estaremos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários pelo telefone 11 3643-0572 ou pelo e-mail ServicoTecnico-Brasil@nipromed.com

Aceite

Nome do Responsável: *Juliano Cesar Botero*

Assinatura do Responsável: _____

JULIANO CESAR BOTERO
GER ADM/FINANCEIRO
HAFPC-INDSH

2/2

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

ET MC EB MS

Página 1888 de 2526
Página de 785

PA Capanema NMC ST 07. 2024 Contrato. pdf

Documento número #b7a53b89-0ec8-475f-8874-5e67defbae87

Hash do documento original (SHA256): b65571bffdaf983c033ac4618b051500c3d2b36cb90cae1127136b524101e

Assinaturas

-  **Elaine Baraldi Garcia**
CPF: 283.499.268-13
Assinou como contratada em 17 abr 2024 às 10:25:52
-  **Marcelo Azevedo Costa**
CPF: 519.341.594-68
Assinou como testemunha em 16 abr 2024 às 17:44:41
-  **Elison Trindade Vendrame**
CPF: 362.692.018-61
Assinou como validador em 17 abr 2024 às 09:31:09
-  **Marco Antônio da Silva**
CPF: 763.980.729-87
Assinou como testemunha em 14 abr 2024 às 10:35:18
-  **José Carlos Rizoli**
CPF: 171.893.228-68
Assinou como contratante em 15 abr 2024 às 11:25:38

Log

- 11 abr 2024, 09:58:35 Operador com email elisont@nipromed.com na Conta 38db5d2c-7e80-47a0-9741-a000aa674659 criou este documento número b7a53b89-0ec8-475f-8874-5e67defbae87. limite para assinatura do documento: 11 de maio de 2024 (09:58). Finalização última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 abr 2024, 09:58:35 Operador com email elisont@nipromed.com na Conta 38db5d2c-7e80-47a0-9741-a000aa674659 adicionou à lista de Assinatura: elaineb@nipromed.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; None Completo; CPF, endereço de IP. Dados informados Operador para validação do signatário: none completo Elaine Baraldi Garcia e CPF 283.499.268-13.

- 11 abr 2024, 09:58:35 Operador com email elisont@niprone.d.com na Conta 38db5d2c-7e80-47a0-9741-a000aa674659 adicionou à lista de Assinatura: dex.hme@ndsh.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; None Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: none completo Marcelo Azevedo Costa e CPF 519.341.594-68.
- 11 abr 2024, 09:58:35 Operador com email elisont@niprone.d.com na Conta 38db5d2c-7e80-47a0-9741-a000aa674659 adicionou à lista de Assinatura: elisont@niprone.d.com para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; None Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: none completo Elison Trindade Vendrame e CPF 362.692.018.
- 11 abr 2024, 09:58:35 Operador com email elisont@niprone.d.com na Conta 38db5d2c-7e80-47a0-9741-a000aa674659 adicionou à lista de Assinatura: marcoS@niprone.d.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; None Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: none completo Marco Antônio da Silva e CPF 763.980.729-87.
- 11 abr 2024, 09:58:35 Operador com email elisont@niprone.d.com na Conta 38db5d2c-7e80-47a0-9741-a000aa674659 adicionou à lista de Assinatura: contrato@ndshsaude.org.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; None Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: none completo José Carlos Rizoli e CPF 171.
- 11 abr 2024, 09:58:35 Operador com email elisont@niprone.d.com na Conta 38db5d2c-7e80-47a0-9741-a000aa674659 adicionou o signatário elaineb@niprone.d.com para assinar como contratante e rubricar todas as páginas.
- 11 abr 2024, 09:58:35 Operador com email elisont@niprone.d.com na Conta 38db5d2c-7e80-47a0-9741-a000aa674659 adicionou o signatário dex.hme@ndsh.org.br para assinar como testemunha e rubricar todas as páginas.
- 11 abr 2024, 09:58:35 Operador com email elisont@niprone.d.com na Conta 38db5d2c-7e80-47a0-9741-a000aa674659 adicionou o signatário elisont@niprone.d.com para assinar como validador e rubricar todas as páginas.
- 11 abr 2024, 09:58:35 Operador com email elisont@niprone.d.com na Conta 38db5d2c-7e80-47a0-9741-a000aa674659 adicionou o signatário marcoS@niprone.d.com para assinar como testemunha e rubricar todas as páginas.
- 11 abr 2024, 09:58:35 Operador com email elisont@niprone.d.com na Conta 38db5d2c-7e80-47a0-9741-a000aa674659 adicionou o signatário contrato@ndshsaude.org.br para assinar como contratante e rubricar todas as páginas.
- 14 abr 2024, 10:35:18 Marco Antônio da Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail; None Completo; CPF informado: 763.980.729-87. Rubricou todas as páginas. IP: 187.180.178.155. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: Latitude - 47.474632. Longitude - 47.474632. URL para abrir a localização: <https://mapa.clicksign.com/locacao>. Componente de assinatura versão 1.820.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 abr 2024, 10:32:50 Operador com email elisont@niprone.d.com na Conta 38db5d2c-7e80-47a0-9741-a000aa674659 removeu da lista de Assinatura: contrato@ndshsaude.org.br para assinar como contratante.

- 15 abr 2024, 10:33:20 Operador com email elisont@niprone.d.com na Conta 38db5d2c-7e80-47a0-9741-a000aa674659 adicionou à lista de Assinatura: contratos@ndshsaude.org.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; None Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados: Operador para validação do signatário: none completo José Carlos Rizoli e CPF 171.893.228-68.
- 15 abr 2024, 11:25:30 José Carlos Rizoli assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail; None Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados: CPF informado: 171.893.228-68. IP: 187.37.10.8. Componente de assinatura versão 1.821.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com
- 16 abr 2024, 17:44:41 Marcelo Azevedo Costa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail; None Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados: Token via E-mail; None Completo; CPF informado: 519.341.594-68. Rubricou todas as páginas. Endereço de IP: 200.17.75.254. Componente de assinatura versão 1.827.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com
- 17 abr 2024, 09:31:09 Elison Ti ndade Vendran e assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail; None Completo; CPF informado: 362.692.018-61. Rubricou todas as páginas. Endereço de IP: 179.191.125.66. Componente de assinatura versão 1.827.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com
- 17 abr 2024, 10:25:54 Elaine Baraldi Garcia assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail; None Completo; CPF informado: 283.499.268-13. Rubricou todas as páginas. Endereço de IP: 179.191.125.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: Latitude -23.550556, Longitude -46.7194556. URL para abrir a localização: <https://app.clicksign.com/loca> Componente de assinatura versão 1.827.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com
- 17 abr 2024, 10:25:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática da última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento n° b7a53b89-0ec8-475f-8874-5e67defbae87.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, <https://validador.clicksign.com> informe a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 873.

Este log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento n° b7a53b89-0ec8-475f-8874-5e67defbae87, prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

AED - RESUM	
Objeto	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 50 (cinquenta mil reais) • 220 (duzentos e vinte mil reais) • 30 (trinta mil reais) • Atividade - A1 • Atividade - A0 • Atividade - A2 • Serviço • Item • Subitem
Data	01/01/2022
Assinatura	Dr. Murilo Freire Lobato CRM PA nº 1366
Valor	Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Valor líquido: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Data de início	20/01/2022
Mês	Jan
Justificativa	Não
Processo	005 SESP/2022
Assinatura	SESPA - SESP/PA
Data	15/01/2022
Local	Quilombo - Pa

CONTRATANTE	
Nome	INST. NAC. DESENVOL. M. SOC. - HRC - ONAL M
Razão Social	HOSPI - HRC - TAL
CNPJ	23.453.80/2008
Endereço	Av. Brasil 319, Bloco 000 - 005 - Quilombo - Pa
Inscrição Estadual	J - SESP/PA - CPF nº 7.9.22868

CONTRATADA	
Nome	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGNOSTI
Nº CRM - PA	1366
CNPJ	0804.319000-00
Endereço	Rua Brasil 7 - 6733-120 - Quilombo - Pa - Cid. Nova, nº 62, Bloco 000, Quilombo
Assinatura	Dr. Murilo Freire Lobato : 88 CRM Dr. Murilo Freire Lobato / PA: 20



OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário, a ser realizada pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE.
2. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário, a ser realizada pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE.
3. Valida e eficaz a partir da assinatura do presente contrato, a ser realizada pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE.

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS / ENTREGAS

4. Será realizada a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário, a ser realizada pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE. As entregas consistirão em pareceres, pareceres e pareceres.
5. A prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário, a ser realizada pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, será realizada pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário, a ser realizada pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE.
6. A prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário, a ser realizada pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, será realizada pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário, a ser realizada pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE.
7. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário, a ser realizada pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário, a ser realizada pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE.
8. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário, a ser realizada pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito tributário, a ser realizada pelo CONTRATADO em favor do CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por Beatriz Maria Guedes Messias de Oliveira, JOSE CARLOS RIZOLI, Murillo Freire Lobato e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/VR2N3-CS6PK-56V6L-7NQGF>

NDSH



EVENTOS

9. CONTRATADA/CONTRATANTE

é a empresa contratada para a execução dos serviços de manutenção e conservação das instalações elétricas e hidráulicas, bem como a prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas comuns do edifício.

10. OBRAS/REPARAÇÕES

As obras e reparações a serem realizadas durante o contrato consistem em:

OBRAS/REPARAÇÕES

11. Fazer a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e hidráulicas, bem como a prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas comuns do edifício.

12. A CONTRATADA deverá manter em constante estado de conservação as instalações elétricas e hidráulicas, bem como as áreas comuns do edifício, realizando a manutenção preventiva e corretiva necessária.

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a fornecer a CONTRATADA todos os dados necessários para a execução dos serviços, bem como a facilitar o acesso às áreas do edifício.

14. Se não houver acordo em 24 (vinte e quatro) dias úteis, a CONTRATANTE deverá providenciar a contratação de outra empresa para a execução dos serviços.

15. A CONTRATADA deverá manter em constante estado de conservação as instalações elétricas e hidráulicas, bem como as áreas comuns do edifício, realizando a manutenção preventiva e corretiva necessária.

16. A CONTRATADA deverá manter em constante estado de conservação as instalações elétricas e hidráulicas, bem como as áreas comuns do edifício, realizando a manutenção preventiva e corretiva necessária.

17. Fazer a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e hidráulicas, bem como a prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas comuns do edifício.

- A CONTRATADA deverá manter em constante estado de conservação as instalações elétricas e hidráulicas, bem como as áreas comuns do edifício, realizando a manutenção preventiva e corretiva necessária.

Esse documento foi assinado por Beatriz Maria Guedes Messias de Oliveira, JOSE CARLOS RIZOLI, Murillo Freire Lobato e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/VR2N3-CS6PK-56V6L-7NQG6>



18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

REQ



Esse documento foi assinado por Beatriz Maria Guedes Messias de Oliveira, JOSE CARLOS RIZOLI, Murillo Freire Lobato e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/VR2N3-CS6PK-56V6L-7NQGf>

30. A CONTRATANTE, através de seu representante legal, manifesta-se que, em 1º de maio de 2024,

31. A CONTRATADA, por meio de seu representante legal, manifesta-se que, em 1º de maio de 2024, aceita integralmente os termos e condições estabelecidas no presente Edital e no Termo de Referência, comprometendo-se a cumprir integralmente as obrigações estabelecidas no presente Edital e no Termo de Referência, sob as condições de pagamento estabelecidas no presente Edital e no Termo de Referência.

32. A CONTRATADA, por meio de seu representante legal, manifesta-se que, em 1º de maio de 2024, aceita integralmente os termos e condições estabelecidas no presente Edital e no Termo de Referência, comprometendo-se a cumprir integralmente as obrigações estabelecidas no presente Edital e no Termo de Referência, sob as condições de pagamento estabelecidas no presente Edital e no Termo de Referência.

34. É ACSSÓRIAMENTE responsável, em nome da CONTRATANTE, o Sr. [nome], CPF nº [CPF], RG nº [RG], residente e domiciliado em [endereço], por meio de seu representante legal, Sr. [nome], CPF nº [CPF], RG nº [RG], residente e domiciliado em [endereço].

RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO DA CONTRATADA

35. A CONTRATADA, por meio de seu representante legal, manifesta-se que, em 1º de maio de 2024, aceita integralmente os termos e condições estabelecidas no presente Edital e no Termo de Referência, comprometendo-se a cumprir integralmente as obrigações estabelecidas no presente Edital e no Termo de Referência, sob as condições de pagamento estabelecidas no presente Edital e no Termo de Referência.

36. A CONTRATADA, por meio de seu representante legal, manifesta-se que, em 1º de maio de 2024, aceita integralmente os termos e condições estabelecidas no presente Edital e no Termo de Referência, comprometendo-se a cumprir integralmente as obrigações estabelecidas no presente Edital e no Termo de Referência, sob as condições de pagamento estabelecidas no presente Edital e no Termo de Referência.

37. A CONTRATADA, por meio de seu representante legal, manifesta-se que, em 1º de maio de 2024, aceita integralmente os termos e condições estabelecidas no presente Edital e no Termo de Referência, comprometendo-se a cumprir integralmente as obrigações estabelecidas no presente Edital e no Termo de Referência, sob as condições de pagamento estabelecidas no presente Edital e no Termo de Referência.

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

38. Não se responsabiliza, em nome da CONTRATANTE, o Sr. [nome], CPF nº [CPF], RG nº [RG], residente e domiciliado em [endereço], por meio de seu representante legal, Sr. [nome], CPF nº [CPF], RG nº [RG], residente e domiciliado em [endereço].

Esse documento foi assinado por Beatriz Maria Guedes Messias de Oliveira, JOSE CARLOS RIZOLI, Murillo Freire Lobato e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/VR2N3-CS6PK-56V6L-7NQGF>



CONTRATADA
CONTRATANTE

39 A CONTRATADA
CONTRATADA

40. A CONTRATADA
CONTRATANTE

41. A CONTRATADA
CONTRATANTE

42. A CONTRATADA
CONTRATANTE

43. A CONTRATADA
CONTRATADA
CONTRATANTE

44. A CONTRATADA
CONTRATANTE

RESPONSABILIDADE CONTRATADA

45. A CONTRATADA
CONTRATANTE

46. A CONTRATADA
CONTRATANTE

Esse documento foi assinado por Beatriz Maria Guedes Messias de Oliveira, JOSE CARLOS RIZOLI, Murillo Freire Lobato e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/VR2N3-CS6PK-56V6L-7NQGf>



- 56. CONTRATADA
- 47. S... CONTRATANTE
- 48. ACONTRATADA
- 49. O... PARES
- 50. APARES
- 51. APARES
- 52. O...
- 53. ANPD) PARE
- 54. E... PARE
- 55. O...

Esse documento foi assinado por Beatriz Maria Guedes Messias de Oliveira, JOSE CARLOS RIZOLI, Murillo Freire Lobato e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/VR2N3-CS6PK-56V6L-7NQGf>



L

ADORE PERADORE S

56. CONTROL
13. 09 2018 L

ADORE PERADORE S
GPD)

DEFENSABILIDADE PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA
CONTRATADA CONTRATANTE
CONTRATANTE,

58. A CONTRATADA CONTRATANTE
CONTRATANTE

59. A CONTRATADA
CONTRATADA,

60. CONTRATADA,

DESEMPENHO

61. CONTRATADA
CONTRATANTE.

62. CONTRATADA,
CONTRATANTE

63. CONTRATADA

64. CONTRATADO
CONTRATANTE.

65. CONTRATANTE

66. A CONTRATADA
e a



CONTRATANTE, ~~assinado por~~

- 67. Não há a contratação de CONTRATANTE.
- 68. Não há contratação de CONTRATANTE.
- 69. Os serviços contratados são de natureza essencial para a execução das atividades da CONTRATADA.
- 70. É de natureza essencial para a execução das atividades da CONTRATADA.
- 71. Assinada por CONTRATADA para a contratação de serviços.
- 72. Não há contratação de serviços.
- 73. A CONTRATADA é responsável pela execução dos serviços.
- 74. Não há contratação de serviços.
- 75. Não há contratação de serviços.

Caro, 15 de maio de 2024

Assinado digitalmente por:
 JOSE CARLOS RIZOLI
 CPF: ***.893.228-**
 Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
 Data: 10/04/2024 12:14:37 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROTEÇÃO DA FAMÍLIA

Assinado eletronicamente por:
 Murillo Freire Lobato
 CPF: ***.717.282-**
 Data: 10/04/2024 13:23:26 -03:00

Caro,

Dr. Murillo Freire Lobato
 Sôcio

Assinado eletronicamente por:
 Marcelo Azevedo Costa
 CPF: ***.341.594-**
 Data: 16/04/2024 17:37:57 -03:00

Assinado eletronicamente por:
 Beatriz Maria Guedes Messias de Oliveira
 CPF: ***.521.882-**
 Data: 10/04/2024 12:07:48 -03:00

1. Não
 CPF

2. Não
 CPF

Esse documento foi assinado por Beatriz Maria Guedes Messias de Oliveira, JOSE CARLOS RIZOLI, Murillo Freire Lobato e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/VR2N3-CS6PK-56V6L-7NQGF>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VR2N3-CS6PK-56W6L-7NQQF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Beatriz Maria Guedes Messias de Oliveira (CPF ***.521.882-**) em 10/04/2024 12:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.211.203.121	Não disponível
Autenticação	bmgmo@yahoo.com.br
Email verificado	
gIEGw5on2D5lhAQ9D2ccPbAv3+3Fsf8xNW+zhfqsZjw=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 10/04/2024 12:14 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Murillo Freire Lobato (CPF ***.717.282-**) em 10/04/2024 13:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.194.161.115	Não disponível
Autenticação	
financeiro@cmml.com.br	
Email verificado	
3tDZxsCqaPAnIL070bvgatuINnq0EQvyi+z5i/ZPhXM=	
SHA-256	

✓ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 16/04/2024 17:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível
Autenticação	
dex.hmue@indsh.org.br	
Email verificado	
tEmYXh9kJY6INi5AfWpOoFSTmAUF/S23IMOeoxQxnfk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/VR2N3-CS6PK-56W6L-7NQGF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

~~ESTABELECIMENTO DOS CAETÉS~~
~~REALIS~~

-

0. 1	ISS
------	-----

CNPJ 18.580.303/0001-96	Razão Social EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA		
Período de Apuração Outubro/2024	Data de Vencimento 19/11/2024	Número do Documento 07.16.24313.2488121-1	Pagar este documento até 19/11/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000279093449			Valor Total do Documento 236.016,49

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	31.280,51			31.280,51
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	1.712,92			1.712,92
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	144.169,62			144.169,62
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	3.114,40			3.114,40
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	10.812,72			10.812,72
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	18.021,20			18.021,20
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	1.435,80			1.435,80
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	2.806,94			2.806,94
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	4.210,42			4.210,42
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	4.372,06			4.372,06

SENA (Versão:5.2.0) Página: 1/2 08/11/2024 14:56:44

85850002360 6 16490385243 0 24071624313 1 24881211770 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850002360 6 16490385243 0 24071624313 1 24881211770 8



CNPJ: 18.580.303/0001-96
Número: 07.16.24313.2488121-1
Pagar até: 19/11/2024
Valor: 236.016,49

Pague com o PIX



Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	6.558,09			6.558,09
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	4.307,40			4.307,40
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	3.214,41			3.214,41
	Totais	236.016,49			236.016,49

SEDA (Versão:5.2.0) Página: 2/2 08/11/2024 14:56:44

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.01.37
1436201436 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: EXPRESS A - C I LTDA
AGENCIA: 1436-2 CONTA: 82.331-7

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85850002360-6 16490385243-0
24071624313-1 24881211770-8
Data do pagamento 19/11/2024
Numero do Documento 07.16.24313.2488121-1
Valor Total 236.016,49
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011
=====

DOCUMENTO: 111903
AUTENTICACAO SISBB: 0.D21.A2D.FE5.23E.CF8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA	CNPJ	18.580.303/0001-96
Período apuração	10/2024	Número do Recibo	50000279093449
Data/Hora da Transmissão	08/11/2024 14:55:54	Identificação da Apuração de Débitos	90354953 / Reinf CP 28880029575 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	SAO PAULO I	Número	02
Complemento	-	Bairro/Distrito	DISTRITO INDUSTRIAL
Município	ANANINDEUA	UF	PA
CEP	67035440	Telefone	9132593099
Correio Eletrônico	DIRECAO@PRIMORCONTABILIDADE.COM.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA	CPF	69054622253
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA		
CPF	69054622253	CRC	-
UF	-	Telefone	9132593099
Correio Eletrônico	direcao@primorcontabilidade.com.br		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	59.219,51		
Deduções	Salário Família: 7.883,22 Retenção Lei 9711/98: 20.055,78		
Saldo a Pagar	31.280,51		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	18.021,20		
Saldo a Pagar	18.021,20		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1191-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAC
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	4.372,06		
Saldo a Pagar	4.372,06		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	6.558,09		
Saldo a Pagar	6.558,09		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	1.435,80		
Saldo a Pagar	1.435,80		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	4.307,40		
Saldo a Pagar	4.307,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	10.812,72		
Saldo a Pagar	10.812,72		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	144.169,62		
Saldo a Pagar	144.169,62		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	2.806,94		
Saldo a Pagar	2.806,94		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	4.210,42		
Saldo a Pagar	4.210,42		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	3.114,40		
Saldo a Pagar	3.114,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	1.712,92		
Saldo a Pagar	1.712,92		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	3.214,41		
Saldo a Pagar	3.214,41		

CNPJ 53. 89402/	RRA PRSTIENS-		
PRR Ob	DRR 9	NRR 0762432. 90284-	PRR 9
CRR NRR50000285456			VRR 40. 8, 47

CRR	DRR	PRR	MR	ARR	TRR
082	CONTRBONTESB-EMBR/BR 0000SEMR030 BR/2024BR12024	8.666,2			8.666,2
09	CONTRBONTESNDVMS1 0000CONTRBONTESNDVMS% BR/2024BR12024	732			732
38	CONTRBNCIEMBRSEMRBR 0000NAEMR030S BR/2024BR12024	1386,8			1386,8
38	CONTRBNCIEMBRSEMRBR 04000NACONTRBONTESNDVMS BR/2024BR12024	1402,40			1402,40
646	CONTRB60MBENTABENTEBCIA 00000NA0000 BR/2024BR12024	86933			86933
BR	CPEREI0S0E0D0 0000PEREI0S0E0D0 BR/2024BR12024	2.3,34			2.3,34
BR	CPEREI0SINCR 0000PEREI0SINCR BR/2024BR12024	3,86			3,86
BR	CPEREI0SSNA 0000PEREI0SSNA BR/2024BR12024	86933			86933
BR	CPEREI0SS6 0000PEREI0SS6 BR/2024BR12024	1304,00			1304,00
200	CPEREI0SSB 0000PEREI0SSB BR/2024BR12024	52160			52160

SENA(6. 2. 0) PRR 1/2 ARR 07

800004064 00382432 240824323 9028303 AUENT



Código

Código	Descrição	Pis	M	d	T
0561	IRRENTAMENTO DE IMÓVEIS 01IRRENTAMENTO DE IMÓVEIS 12/2024 12/2024	5.461,58			5.461,58
08	IRRENTAMENTO DE IMÓVEIS 06IRRENTAMENTO DE IMÓVEIS 12/2024 12/2024	261,62			261,62
592	IRRENTAMENTO DE IMÓVEIS 02IRRENTAMENTO DE IMÓVEIS 12/2024 12/2024	836,61			836,61
Totais		40.698,47			40.698,47



Data da Transação: 19/11/2024
Nº Controle: 602.180.146.883.181.523
Empresa: P R SIST SOLUCOES INFORM EM SAUDE E EDUC
Agência de Débito: 422 Conta de Débito: 47415-0
CNPJ: 053.689.402/0001-01

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A
Código de Barras: 858900004064 984703852432 240716243123 975028471503
Data do Pagamento: 19/11/2024
Número do Documento: 0716243129750284-7
Valor Total: R\$ 40.698,47
Autenticação Bancária: 099.934.294

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente P R SIST SOLUCOES INFORM EM SAUDE E EDUC, junto à Agência 422, na data de pagamento.

Autenticação

p2#wvC#g 9UiY6?3b TrXwfpDG GkHeTl?I Rl?Z4iyZ cGpxzobp WYKN2zpd vBpkXh83
npi56cLE rV4pbBP4 EzPc42*4 NEdhl#j6 3zMeOzFl ktNKGIV6 L?I?ikPa SmPW6WEt
F2x#3jcX 8EmvGFFT eLlP38iE yrCyGRBp 4sEBObdY j3IUJwJJ 00501924 000600.6

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

CNPJ
13.536.655/0001-20

Razão Social
CENTRO DE HEMODIALISE ARI GONCALVES LTDA

Período de Apuração
Outubro/2024

Data de Vencimento
19/11/2024

Número do Documento
07.16.24326.5289050-9

Pagar este documento até

21/11/2024

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000281163233

Valor Total do Documento

181.774,06

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	38.396,35	126,70		38.523,05
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	3.202,65	10,56		3.213,21
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	89.098,18	294,02		89.392,20
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	5.823,00	19,21		5.842,21
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	8.403,53	27,73		8.431,26
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	11.137,25	36,75		11.174,00
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	890,96	2,94		893,90
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024				
1191	CP TERCEIROS - SENAC	4.454,88	14,70		4.469,58
	01 CP TERCEIROS - SENAC				
	PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024				
1196	CP TERCEIROS - SESC	6.682,34	22,05		6.704,39
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	2.672,93	8,82		2.681,75
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024				

SEND A (Versão:5.2.0)

Página: 1 / 2

21/11/2024 18:07:06

85840001817 1 74060385243 6 26071624326 8 52890509588 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840001817 1 74060385243 6 26071624326 8 52890509588 1



CNPJ: 13.536.655/0001-20
Número: 07.16.24326.5289050-9
Pagar até: 21/11/2024
Valor: 181.774,06

Pague com o PIX



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	8.502,83	28,05		8.530,88
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024				
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.911,33	6,30		1.917,63
	06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024				
	Totais	181.176,23	597,83		181.774,06



Comprovante do pagamento

21/11/2024 - 18:09:39

Valor pago

RS 181.774,06

Tipo de transferência

Pix

Identificação do pagamento

07162432652890509040348768

Forma de pagamento

Aq 3214 - Cc 13004508-9

Dados do receptor

Para

RECEITA FEDERAL

CNPJ

00.***-87**

Instituição

BCO DO BRASIL S.A.

Informações do pagamento

Vencimento

21/11/2024

Validade após vencimento

0 dias

Valor original

RS 181774,06

Devedor

CEHMO

CNPJ

13.***-20**

Informação para o pagador

Solicitacao Pix

Informações adicionais

Codobarra

85840001817740603852432607162432...

Dados do pagador

De

CENTRO DE HEMODIALISE ARI GONCALV...

CNPJ

13.***-20**

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820241121210930189576154

Data e hora da transação

21/11/2024 - 18:09:39

Instituição iniciadora do pagamento

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação

MBJ37477104ADB2354C18B4

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0322

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CENTRO DE HEMODIALISE ARI GONCALVES LTDA	CNPJ	13.536.655/0001-20
Período apuração	10/2024	Número do Recibo	50000281163233
Data/Hora da Transmissão	13/11/2024 17:57:42	Identificação da Apuração de Débitos	90766122 / Reinf RET 28962207516 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	WE 31	Número	322
Complemento	CONJ CIDADE NOVA V	Bairro/Distrito	CIDADE NOVA
Município	ANANINDEUA	UF	PA
CEP	67133098	Telefone	913222222
Correio Eletrônico	ADMGERAL@CEHMOPA.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	ANA RUBIA BARRETO GONCALVES	CPF	11825030200
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	38.966,71		
Deduções	Salário Família: 62,04 Salário Maternidade: 508,32		
Saldo a Pagar	38.396,35		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	Descrição	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	2.638,50		
Saldo a Pagar	2.638,50		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	3280-06	Descrição	IRRF - REM SERV PREST ASSOCIAD COOP TRABALHO
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	271,48		
Saldo a Pagar	271,48		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5952-07	Descrição	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	8.179,33		
Saldo a Pagar	8.179,33		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8045-06	Descrição	IRRF - DEMAIS RENDIMENTOS
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	0,43		
Saldo a Pagar	0,43		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	11.137,25		
Saldo a Pagar	11.137,25		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1191-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAC
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	4.454,88		
Saldo a Pagar	4.454,88		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	6.682,34		
Saldo a Pagar	6.682,34		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	890,96		
Saldo a Pagar	890,96		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	2.672,93		
Saldo a Pagar	2.672,93		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	8.403,53		
Saldo a Pagar	8.403,53		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	89.098,18		
Saldo a Pagar	89.098,18		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	5.823,00		
Saldo a Pagar	5.823,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	3.202,65		
Saldo a Pagar	3.202,65		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	8.502,83		
Saldo a Pagar	8.502,83		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0588-06	Descrição	IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	1.911,33		
Saldo a Pagar	1.911,33		

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	13.536.655/0001-20
Nome	CENTRO DE HEMODIALISE ARI GONCALVES LTDA
Período de apuração	10/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	90766122 / Reinf RET 28962207516 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 42.169,36	R\$ 41.599,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 103.324,71	R\$ 103.324,71
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 25.838,36	R\$ 25.838,36
IRRF	R\$ 13.324,57	R\$ 13.324,57
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 8.179,33	R\$ 8.179,33
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 192.836,33	R\$ 192.265,97

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	ANA RUBIA BARRETO GONCALVES
CPF	118.250.302-00
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	13/11/2024 17:57:42
Nº do recibo de entrega	0000050000281163233
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	13.536.655/0001-20

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	CNPJ	03.480.539/0001-83
Período apuração	10/2024	Número do Recibo	50000282096015
Data/Hora da Transmissão	18/11/2024 17:29:57	Identificação da Apuração de Débitos	90756279 / Reinf CP 91191053 / Reinf RET 29012810557 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000281765462
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	SILVIA FERREIRA	Número	01
Complemento	-	Bairro/Distrito	PIEDADE
Município	JABOATAO DOS GUARARAPES	UF	PE
CEP	54400220	Telefone	8132323232
Correio Eletrônico	NFE@TECSAUDE.COM.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	FABIANO MEIRA TAVARES	CPF	03256003419
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	PEDRO HENRIQUE MARTINS BARROS		
CPF	07337822480	CRC	-
UF	-	Telefone	8132041150
Correio Eletrônico	pedro@mgauditcont.com.br		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	124.601,91		
Deduções	Salário Família: 248,16 Retenção Lei 9711/98: 124.353,75		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	3.155,58		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 3.155,58		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	269.683,53		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 261.002,57		
Saldo a Pagar	8.680,96		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	Descrição	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	1.487,59		
Saldo a Pagar	1.487,59		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5960-07	Descrição	COFINS - RETENCAO PAGT PJ A PJ DE DIR PRIVADO
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	3.822,37		
Saldo a Pagar	3.822,37		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5979-07	Descrição	PIS - RETENCAO PAGT PJ A PJ DE DIR PRIVADO
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	828,17		
Saldo a Pagar	828,17		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5987-07	Descrição	CSLL - RETENCAO PAGT PJ A PJ DE DIR PRIVADO
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	1.274,12		
Saldo a Pagar	1.274,12		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	33.710,44		
Saldo a Pagar	33.710,44		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	13.484,17		
Saldo a Pagar	13.484,17		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	20.226,26		
Saldo a Pagar	20.226,26		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	2.696,83		
Saldo a Pagar	2.696,83		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	8.090,50		
Saldo a Pagar	8.090,50		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	27.270,39		
Saldo a Pagar	27.270,39		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	5.737,48		
Saldo a Pagar	5.737,48		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	41.997,61		
Saldo a Pagar	41.997,61		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0588-06	Descrição	IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Período Apuração Débito	10/2024		
Débito Apurado	1.830,46		
Saldo a Pagar	1.830,46		

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	03.480.539/0001-83
Nome	SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA
Período de apuração	10/2024
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	90756279 / Reinf CP 91191053 / Reinf RET 29012810557 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 127.757,49	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 302.691,40	R\$ 41.688,83
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 78.208,20	R\$ 78.208,20
IRRF	R\$ 45.315,66	R\$ 45.315,66
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 5.924,66	R\$ 5.924,66
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 559.897,41	R\$ 171.137,35

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	FABIANO MEIRA TAVARES
CPF	032.560.034-19
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	18/11/2024 17:29:57
Nº do recibo de entrega	0000050000282096015
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	03.480.539/0001-83

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Página 1928 de 2526

Página de 765

CNPJ 03.480.59

Razão Social SENGEN FARMACIA LTDA

Objeto Ob

Distrito 9

Número 07624323.8504

9

Código NF 000282005

13735

Código	Descrição	Valor	Alíquota	Base de Cálculo	Valor
38	CONTRIBUICAO EM REEMBORSAMENTO	8.680,00			8.680,00
38	CONTRIBUICAO EM REEMBORSAMENTO	5.374,80			5.374,80
646	CONTRIBUICAO SOBRE O FICHA DE PRECATORIO	2720,39			2720,39
0	CPERECIOSAO DE ODO	33.000,44			33.000,44
5	CPERECIOSAO SINCRONIZADA	2.600,83			2.600,83
31	CPERECIOSAO SOBRE O FICHA DE PRECATORIO	3.484,10			3.484,10
34	CPERECIOSAO SOBRE O FICHA DE PRECATORIO	20.226,26			20.226,26
200	CPERECIOSAO SOBRE O FICHA DE PRECATORIO	8.000,50			8.000,50
0561	IRRINTENSIDADE DE CONTRIBUICAO	41961,00			41961,00
0588	IRRINTENSIDADE DE CONTRIBUICAO	1830,46			1830,46

88003

3350382435

2408243239

567020602

AUENT



CNPJ: 03.480.539
 Número: 076.24323.8504
 Objeto: Ob
 Valor: 13735

QR



Cg	Den	Pp	M	d	Tp
08	IREMNESSOR 06IREMNESSOR 1/202412024	148759			148759
500	COENSRTENCARRR 00COENSRTENCARRR 1/202412024	3.822,37			3.822,37
59	RSRTENCARRR 0RSRTENCARRR 1/202412024	828,1			828,1
597	CSRTENCARRR 0CSRTENCARRR 1/202412024	127,2			127,2
Totais		171.137,35			171.137,35

Comagente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**códig **85880001711 37350385243 24071624323 58674012060**data do pagam **19/11/2024**núm **07.16.24323.5867401-2**val **R\$ 171.137,35** or totalautenti **34119112410000212728265**
M

cação:

ODELO APROVADO PELO

operação efetuada vi **Si** a Itaú Em **spag, CTRL: 467411096**
 autenti cação di gi
1A8C74D8F4A800391869D146A313C2C9EB44BB20
 transação efetuada em 19/11/2024

Dados da conta debi**tada**

nom **SL - JABOATAO PE**
 agênci **1632 / 0020851-6**
 CNPJ: **03.480.539/0001-83**

a e conta:

CNPJ 03.339.370/0001-46	Razão Social INTERACT SOLUTIONS LTDA	Período de Apuração Outubro/2024	Data de Vencimento 19/11/2024	Número do Documento 07.16.24317.0551969-0	Pagar este documento até 19/11/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000280073939					Valor Total do Documento 13.160,92

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	2.777,83			2.777,83
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	5.948,88			5.948,88
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	800,00			800,00
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	297,44			297,44
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	743,61			743,61
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	59,48			59,48
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	297,44			297,44
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	446,16			446,16
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	178,46			178,46
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	932,62			932,62

SENDER (Versão:5.2.0) Página: 1/2 12/11/2024 09:54:30

85880000131 4 60920385243 7 24071624317 4 05519690526 2 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000131 4	60920385243 7	24071624317 4	05519690526 2	CNPJ: 03.339.370/0001-46
				Número: 07.16.24317.0551969-0
				Pagar até: 19/11/2024
				Valor: 13.160,92

Pague com o PIX 

pag 017014

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	133,84			133,84
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	482,16			482,16
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024 CNPJ Prestador:92.130.913/0001-40	63,00			63,00
Totais		13.160,92			13.160,92

CRF = TK + Contribuição + Bônus

INSS Bete

*CRF = 482,16
INSS = 63,00
IS = 12.615,76*



Banco : 041 - Banrisul
Canal/Equip : Office Banking/9998
Ag./Conta Débito : 0270-26.070109.0-0
Correntista : INTERACT SOLUTIONS LTDA
Data/Hora Operação : 19/11/2024-15:11:57
NSU : 01618750032/00000000651646/077001
Tipo Pagamento : DARF Barras

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

Agente arrecadador : CNC 041 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S A

Código de Barras : 85880000131 60920385243 24071624317 05519690526

Data de Pagamento : 19/11/2024

Número do Documento : 07.16.24317.0551969-0

Valor Total : 13160,92

Autenticação : 041027099980770011911202400001316092

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Conjunto Codac/Cotec nº 1,
de 31 de outubro de 2011.

03A1D6459324DA86C6D25AF36996AA684F94

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente,
ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

HOSPITAL REGIONAL DOS CAETÉS
REANIMAS

-

0. 2	REANIMAS
------	----------

Egh 1 Negh EMPRESSAL I Qd TEGIS 80.303 349 Ogn M S
 Vda 1 Tbh 0,09/ TEGIS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

Raj

Eln		Tbh										8.580.303/				0024-		
Qpn	Qpn	Nda	Mt	CPF	Cg	Ven	Tp	Bda	Tb	VIGIS	d	Mt	M	Tb	Tb			
1		ADEI	865	L	546.2670/492-	1	1	ZAEREIM	1	1	FASANINA	0,00	90,00	024	0000	9b 1		
1		ADR	884	ANAV	025.8490/262	1	1	EI M	1	1	RADECL	0,0	0,00	024	000	9/ 1 I		
1		AL	881	ANAL	01 0/	1	1	ADOMSI	2.946,84	235,74	L	0,00	7.510,00	024	0000	9b 235,74		
1		AL	1	I	01 0/	1	1	NEDEL M	1	074	1 EM	0,0	0,00	024	000	9/ 1		
1		DAM	1		01 0/	1	1	M	1	ANADESOUZAS	0,00	7.090,00	024	0000	9b L 1			
1		DEI	864	EDASI	91 0/	1	1	L M	2.031	1	XEREI	0,0	0,00	024	000	9/ 1 RA		
1		DOR	873	SNEL	734.8940/41	1	1	I M	1	1	AAGI	0,00	0,00	024	0000	9b ARDAROS		
1		EUN	1	ER	001 0/	1	1	BI M	1	1	RODASI	0,0	0,00	024	000	9/ 1 L		
1		GANEPEREI	872	RADASI	009.7640/322-	1	1	M L	1	1	X	0,00	00,00	024	0000	9b 1		
1		J	870	L	720.790/55	1	1	M	2.031	1		0,0	0,00	024	AAL00	9/ 1		
1		OSSI	879	C	741 0/	1	1	EI M	1	1	AL	0,00	592,00	024	0000	9b CUREI		
1		R	874	SIT	902.5070/61	1	1	ANEOL M	1	1	I	0,0	0,00	024	000	9/ I 1		
1		M	885		022.0390/222-	AD	1	M	1	I	1	0,00	60,00	024	SEBIO	9b 1		
1		M	854		001 0/	1	1	M	1	ADOSRM	1	0,0	0,00	024	000	9/ 1		
1		M	1		872.1 0/	AR	1	M	1	ADOSCOROSI	0,00	60,00	024	0000	9b L 1			
1		M	1		032.6340/332	1	1	M	1	AM	1	0,0	0,00	024	000	9/ 1		
1		NARL	1	ONASC	966.3610/	1	1	MM	1	1	1	0,00	0,00	024	0000	9b BODI 1		
1		NEUZI	863	L	01 0/	1	1	ENEFRESDOSSANDS	1	1		0,0	0,00	024	000	9/ 1		
1		NOEL	1	M	043.2990/603-	1	1	M	1	ABFADOM	1	0,00	620,00	024	0000	9b 1		
1		RAVEL	929	RR	01 0/	1	1	ASLM	1	1	I	0,0	0,00	024	000	9/ MI		
1		ROSI	880	L	899.5090/921	1	1	ENEPERMI	2.031	1	FREREI	0,00	0,00	024	0000	9b 1 RA		
1		ROSSI	868	ANEDOSSANDS	922.2830/1	1	1	M	1	1		0,0	0,00	024	000	9/ 1		
1		AT	876	ANEDESOUZAS	972.9400/202-	1	1	M	2.031	1		0,00	702,00	024	0000	9b 1		
1		XL	886	DEREZADONASC	991 0/	1	1	M M	1	1		0,0	0,00	024	000	9/ END 1		
1		GREI	1	SORNEI	039.6920/052-	1	1	ROI	1	092	1	0,00	70,00	024	0000	9b 1		
		Tbh										03.28.08/	4584,2	3.643,45	0,00	0,00	0,00	3.643,45
		Tbh										1	60,1	508,9	0,00	0,00	0,00	508,9
		TEGIS										60,1	508,9	0,00	0,00	0,00	508,9	

Página 1931 de 2520

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Relatório Emitido em: 08/11/2024 14:58:10 (Brasília).

Página 6 de 75

Página 1 de 30

Eh 1 Neg EMPRESAL I Qd 80.303 349 Ogn M 8
 Vda 1 Tbl 0,09/ TEGIS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Efh 1 241 1

Rgd

Eln		1		Tch		04.894.1		8.580.303/		84/			
Qn	Qn	Ndd	M	CPF	Og	Vtn	Tps	Bdn	VIGIS	d	At	M	Tb
Ap	Fa												
1		DAOM	565	1 0/	1	EUBDACA	M	2.1	1	0,0	0,00	024	000 9/ 1
1		ROSEM	20	7 20.450/932-	1	EREM	M	1	1	0,00	50,00	024AI	0000 9b 1
1		SI	280 M	31 0/	1	1	M	2.970	NEANDREAM238,1	0,0	0,00	024	000 9/ 238,1
1		SON	353 AEL	207.270/762-	1	1	ENARM	3.968,41	31	GEI	0,00	090	0024 0000 9b 31
		Tch		04.8.1				1	8801	0,00	0,00	0,00	8801 8/
		Tbn		1				68.1	508,9	0,00	0,00	0,00	508,9 303/
						TEGIS		68.1	508,9	0,00	0,00	0,00	508,9

Egh 1 Negh ERRESSAL I Qd TEGIS 80.303 349 Ogn M S
 Vda 1 Td 0,09/ TEGIS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

Rgd

Eln		1		Tch		05.024.583/		8.580.303/		0001			
Qn	Qn	NB	M	CPF	Og	Vn	Tp	Bbn	Tb	VEGTS	Al	M	Tb
1		BNCEREI	898	RADECL 006.5300/31	1	1	M I		2.081	1	0,0	0,00	024 000 9/ 1 RA
1		SR	76	ASI 377.596/072-	1	1	M M		3.005,78	240,46	0,00	010024 000	240,46
1		L	1	UI 533.0220/81	1	1	ZEM M		1	1	0,0	0,00	024 000
1		V	1	CRUCIFSA 060.310/	1	1	M		1	1	0,00	0,00	024 000 9b 1
				Tch		05024.8/		81		68,68		0,00 0,00 0,00 68,68	
				Tbn		1		68,1		508,9		0,00 0,00 0,00 508,9	
						TEGIS		68,1		508,9		0,00 0,00 0,00 508,9	

Egh 1 Negh EMPRESAL I Qd TEGS 80.303 349 Ogn M S
 Vda 1 Td 0,09/ TEGS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

Rd

Egh		Negh		Empresal		I		Qd TEGS		349		Ogn		M S	
Vda		Td		0,09/		TEGS		55.054,93							
Nda		Dda		08/		Egh		1		241		1			
Egh		1		Negh		05.929.042/		8.580.303/		0001					
Qn	Qn	Nda	M	CPF	Og	Vn	Tp	Bda	Td	VEGS	da	Al	M	Td	
1	I	699	AL	51 0/	1	1	OSAL	M	2.946,	2.308,93	0,0	0,00	0,00	23.500,93	
1	CDAI	1	ROSEDAFCSA	459.9360/882-	1	1	M		3.861,1	308,93	0,00	20,00	0,00	308,93	
				Tdh		0599042/		6.885		54,67		0,00		54,67	
				Tdn		1		68,1		508,9		0,00		508,9	
								TEGS		68,1		508,9		508,9	

Egh 1 Negh ERRESSAL I Qd TEGIS 80.303 349 Ogn M S
 Vda 1 Td 0,09/ TEGIS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

Eln		1		Tch		07.91		8.580.303/		8.201					
Qn	Qn	Nm	M	CPF	Cg	Vn	Tp	Bm	T	VIGIS	Al	M	T		
1		AL	80	I	951 0/	1 1	NEADR	M	2.1	1	ANAS	0,0	0,0024	000 9/	1 L
1		ANAM	1		730.306/782-	1 AR	1	M	1	1	ANUNESS	0,00	50,0024	000 9/	L 1
1		ANDN	794	CER	041 0/	1 1	NAM		538,8	43,1	DODAPAI	0,0	0,0024	000 9/	43,1 XOS
1		EDI	707	L	830.1 0/	1 1	ENES	M	1	1	L	0,00	40,0024	000 9/	WARALD
1		EL	1	I	023.91 0/	1 1	PEM	M	2.091	082	1	0,0	0,0024	000 9/	1
1		RANC	643	EL	009.770/072-	1 1	ENDASM		1	1	L	0,00	60,0024	000 9/	WCOLZA
1		GI	1	L	024.6690/442-	1 1	ERM	M	2.053,1	1		0,0	0,0024	000 9/	WCOLZAESOLZA
1		OSEERNANDOM	722		858.1 0/	1 1	AIDNVASCM		1	1	M	0,00	80,0024	000 9/	1
1		OSEANEDOSSANDSOL	604	I	789.690/91	1 1	M		1	1		0,0	0,0024	000 9/	1
1		L	1	I	002.8860/762-	1 1	L	M	1	21	1	0,00	90,0024	000 9/	1
1		RAI	84	M	556.244/482	1 1		M	3.07	2	ANDONNADVARENEO	0,0	0,0024	000 9/	245,79
1		RNI	542	L	009.700/782-	1 1	SONSOLAPEREI		1	1		0,00	00,0024	000 9/	1
1		RCSI	1	L	007.1 0/	1 1	ENEDORAR		2.01	1	1	0,0	0,0024	000 9/	1 AS
1		SADI	96	AGEDESDECL	462.1 0/	1 1		M I	1	90,38		0,00	10,0024	000 9/	90,38
1		AT	1	ANAGUA	987.200/	1 1		M	1	200	1	0,0	0,0024	000 9/	1
						Tch		079	26.240,40	2.091		0,00	0,00	0,00	2.09201
						Tch		1	60.1	508,9		0,00	0,00	0,00	508,9
						Tch			60.1	508,9		0,00	0,00	0,00	508,9

Egh 1 Negh ERRESSAL I Qd TECTS 80.303 349 Ogn M B
 Vda 1 Tbh 0,09/ TECTS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

Egh		Negh		ERRESSAL		I		Qd TECTS 80.303		349 Ogn M B								
Vda		1		Tbh		0,09/		TECTS		55.054,93								
Nda		01		Dda		08/		Egh		1								
Egh		1		Tbh		09.055.340/		8.580.303/		0001								
Qn	Qn	Nda	M	CPF	Og	Vda	Tbh	Bda	Tb	VIGTS	da	At	M	Tb				
Ap	Fa																	
1		ANAFOL	730	I	01	0/	1	1	NSANDSSANDS	3.649,55	291	0,00	8.890,00	000 9b	291			
1		ANAL	979	EIT	068.6080/622		1	1	C M	1	1	AGM	0,0	0,00	000 9/	1		
1		DANDARAL	1	I	01	0/	1	1	MM	2.750,238	220,03	0,00	6.734,00	0000 ASANDS	220,03			
1		ENEDI	1	NAL	706.062/1		1	1	CBREFEI	1	1	FA	0,0	0,00	000 9/	1		
1		EUL	807	ARC	031	0/	1	1	ENEDASI	1	1	L	0,00	0,00	0000 9b	1 XPAL		
1		G		EM	001	0/	1	1	M	1	ESONDSSANDSDI		0,0	0,00	000 9/	AS 1		
1		Q	720	EL	004.8490/952-		1	1	I M	1		SBADASI	0,00	860,00	0000 9b	1		
1		M	941		542.3660/1		1	1	M	1	ADSEERS	1	0,0	0,00	000 9/	1		
1		M	1		022.0620/47 2-	AMRPR1			M	4.41	1	SC	353,29	0,00	00,00	0000L9b	353,29	
1		M	1		642.4080/1		1	1	M	1	EL	1	1	0,0	0,00	0000	ADSSANDS	1
1		NEI	1	L	027.766/41		1	1	AAR M	1	1	1	ANNEM	0,00	0,00	0000 9b	1	
1		N	91	L	031	0/	1	1	C M	1	4	L1		0,0	0,00	000 9/	ENEM	1
1		PAUL	1	QDASI	71	0/	1	1	LM	1	083	1	WARAUD	0,00	0,22	0000 9b	1	
1		REG	668	ANEDSSANDSC	932.373/082		1	1	M EM	1		1		0,0	0,00	000 9/	ENED	
1		REG	731	NABL	280.1	0/	1	1	I M	1		1	ADONASC	0,00	10,00	0000 9b	1 M	
1		RUBENSOREADACSA	655		032.3680/062		1	1	M	1		1		0,0	0,00	000 9/	1	
1		SAM	398		020.9400/402-	KDI	1		M	5.07	0, PAUL	405,65		0,00	70,00	0000 ADASI	405,65	
1		AT	962	ANEDASI	960.876/76:		1	1	LM	1		1	WSOLZA	0,0	0,00	000 9/	1	
		Tbh		0905340/						376690	3.01	0,00	0,00	0,00	3.01			
		Tbh		1						60.1	508,9	0,00	0,00	0,00	508,9			
								TECTS		60.1	508,9	0,00	0,00	0,00	508,9			

Egh 1 Negh ERRESSAL I Qd TEGIS 80.303 349 Ogn M S
 Vda 1 Tbh 0,09/ TEGIS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

Rgd

										8.580.303/				0.763.998/			
Qm	Qm	Nm	M	CPF	Og	Vn	Tp	Bm	Tb	VIGIS	Ga	d	At	M	Tb		
1		ADR	1	EL	041 0/	1 1	DASI M		1	072 1	L	0,00	.820,00	000 9b	WUNES		
1		AUR	1	NEES	057.236/093	1 1	L M		1	056 1	WCSUSA	0,0	0,00	000 9/	1		
1		C	1	NR	050.8070/471	1 1	ACL M		873,29	169,91		0,00	0,00	000 9b	69,91		
1		C	1	AUDEIFOS	895.4880/842	1 1	MM		1	054 1		0,0	0,00	000 9b	1		
1		C	1	EI	025.6510/	1 1	DI M		1	1	ANADASI	0,00	0,00	000 9b	1		
1		DEBRAL	1	ESDASI	865.2910/	1 1	M L		1	055 1	W	0,0	0,00	000 9/	1		
1		EL	1	I	966.9860/832-	1 1	ANEAL M		1	053 1	ESDEABEU	0,00	7 0,00	000 9b	1		
1		ACEL	1	I	01 0/	1 1	NEDASIM		1	059 1	L	0,0	0,00	000 9/	W		
1		OSEDI	1	L	91 0/	1 1	SONSODSCRAM		1	061 1		0,00	9.696,00	000 9b	CS1		
1		UC	1	C	029.9300/1	1 1	EI M		1	060	ASCUSAFEI	0,0	0,00	000 9/	1 S		
1		M	1		573.10/	AR	1	M	1	062 1		0,00	62,00	000 9b	1		
1		M	1		762.010/	1 1	M		1	064 1		0,0	0,00	000 9/	1		
1		SI	1	M	696.5200/232-	1 1	M		2.680,00	0,00	NESSANZDASI	0,00	7 0,00	000 9b	L 21		
										Tbh 1		20.821 1		0,00 0,00		0,00 1 0.63.8	
										Tbn 1		68.1 508,9		0,00 0,00		0,00 508,9 303/	
										TEGIS		68.1 508,9		0,00 0,00		0,00 508,9	

Egh 1 Negh ERRESSAL I Qd TEGS 80.303 349 Ogn M S
 Vda 1 Tda 0,09/ TEGS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

Rda

Eln		Teh												8.580.303/		3.578.869/	
Qn	Qn	Ndb	M	CPF	Og	Vn	Tp	Bdn	Tb	VEGS	da	Al	M	Tb			
1		AT	1 L	023.8600/01	1	1	AGM M		1	1	1	0,0	0,00	0224	0000 9/ 1		
1		ER	1 SL	034.4440022-	1	1	ENEAL M		1	058	1	ESSANT	0,00	280,00	024 0000 9b 1 AG		
								Teh	1	3.30564	264,44	0,00	0,00	0,00	264,44		
								Tda	1	60,1	508,9	0,00	0,00	0,00	508,9		
								TEGS	1	60,1	508,9	0,00	0,00	0,00	508,9		

Egh 1 Nêgh ERRESSAL I Qd TETS 80. 303 349 Ogn M 6
 Vêta 1 Têta 0, 09/ Têta (BEGIS) 55. 054, 93
 Nêta 01 Dêta 08/ Egh 1 241 1

										8. 580. 303/				8. 963. 002/			
Qm	Qm	Nêta	M	CPF	Og	Vên	Têta	Bêta	Têta	Vêta	Qm	M	Têta	Qm	M	Têta	
1		AL	41	BEL	395. 1 0/	1 1	ENADONEI	1	9	1	SOM	0,0	0,0024	000	9/	1	
1		AL	1	EBEM	01 0/	1 1	M	1	1	EL	1	0,00	6. 846, 0024	000	0024	1	
1		BN	900	L	023. 6910/	1 1	ONAV/ M	1	1	ERL	1	0,0	0,0024	000	9/	CPES	
1		BENDORDELL	450	I	048. 5830/57 2-	1 1	MADESSUS	1	1		1	0,00	00, 0024	0000	9b	1	
1		CAUGSDIBESAF	969		030. 7 1 0/	1 1	M GEI	1	1	FEDO	0	0,00	0,0024	000	9/	1	
1		CESEDJARDOSI	1		7 0 1 0/	1 1	M L	1	07 5	1	XADONB	0,00	7 6700024	0000	9b	1	
1		CSSARNI	926		454. 7 680/37 1	1 1	XAREFEI	2. 049,	1	FA	0,0	0,0024	000	9/	1		
1		DAN	1	L	054. 6910/	1 1	CESARSDOSSANDS	1	1	1	0,00	0,0024	0000	9b	1		
1		DEI	7 1	SRL	003. 0270/662	1 1	L M	1	0	1	MM	0,0	0,0024	000	9/	1	
1		DEL	1	DEDESSUS	025. 8830/7 52-	1 1	M	1	1	1	0,00	708 0024	0000	9b	1		
1		DOM	467		249. 57 30/802	1 1	M	1	NGSSAV	1	0,0	0,0024	000	001	1		
1		DOR	1	AARONARLUOSI	939. 0220/202-	1 1	M L	1	1	1	X	0,00	80, 0024	0000	9b	1	
1		EDSONWANDERFERREI	967	RADASI	327. 910/	1 1	M L	1	1	0070	0,00	0,0024	000	9/	1		
1		EL	27	AI	003. 2300/21	1 1	NEPI M	4. 7 5 1	380NEI	0,00	0,0024	0000	9b	ROBOSA	1		
1		ERAL	1	DOAM	529. 2400/502	1 1	M	1	1	ARAL	1	0,0	0,0024	000	9ERREI	1	
1		ER	429	XNPI	039. 61 0/	1 1	RESBIBSA	1	1	1	0,00	0,0024	0000	9b	1		
1		ERVAN	801	XL	01 0/	1 1	DOLM	1	1	OBDM	0,0	0,0024	000	9/	1		
1		ERNI	1	L	006. 37 30/542-	1 1	DOPEFEM	2. 7 33760	21	RASIO	0,00	30, 0024	0000	9b	21		
1		RANC	256	SOEL	095. 51 0/	1 1	I M	1	1	COESCUSA	0,0	0,0024	000	9/	1		
1		I	7 1	NS	035. 5950/41	1 1	DSI M	1	2	1L	0,00	0,0024	0000	9b	1		
1		I	484	RENEEREI	269. 2450/602	1 1	RADONASC	1	1	M	0,0	0,0024	000	9/	1		
1		I	955	RENEI	7 02. 6360/1	1 1	DEDEOM	2. 369, 68	1	I	0,00	0,0024	0000	9b	1		
1		AI	452	M	559. 4420/992	1 1	M	1	EM	1	0,0	0,0024	000	9/	1		
1		ACEL	802	I	933. 2650/21	1 1	NECREABRADO	2. 057, 46	1	0,00	0,0024	0000	9b	1			
1		BEERSONAENSOL	47 1	I	7 82. 6430/7 5	1 1	M 1	1	1	RASI	0,0	0,0024	000	9/	1		
1		OSEANON	435	ODASI	81 0/	1 1	M L	1	1	XOREA	0,00	8. 620, 0024	0000	9b	1		
1		OSEGR	445	OSFEI	386. 6000/085	1 1	HEDEGRAL	1	1	0	0,0	0,0024	000	9/	1		
1		OSEDER	951	BM	352. 0990/503-	1 1	M	1	ARAL	1	0,00	44, 0024	0000	9BZSI	1		
1		OSEEL	448	I	01 0/	1 1	PEDOSANDSL	1	1	CPES	0	0,0024	000	9/	1		
1		OSEER	447	BM	052. 01 0/	1 1	M	1	ARDESDEL	0,00	0,0024	0000	9b	I	1		
1		KR	48	NAB	7 39. 7 00/ 00:	1 1	SIT M	1	1	NADOSSANDS	0,0	0,0024	000	9/	1		
1		L	1	EDNARDROBONFERRESL	7 36. 4200/453-	1 1	M I	1	1	0,00	90, 0024	0000	9b	1			
1		L	1	CURDESPI	901 0/	1 1	NDRBBSA	1	1	1	0,0	0,0024	000	9/	1		
1		M	956		036. 9470/602-	ADSONB	M	1	SIT	1	0,00	60, 0024	0000	ABUSI	1		
1		M	585		927. 0560/342	1 1	M	1	AUGSDEREI	0,0	0,0024	000	9/	RASERAO	1		
1		M	1		027. 2090/252-	ARC	M	2. 682, 128	21	0,00	50, 0024	ENBGM	9b	21			
1		M	939		635. 2980/662	1 1	M	1	CC	1	0,0	0,0024	0000	9BPEI	1		
1		M	47 3		591 0/	ARI	M	1	AL	1	0,00	988, 0024	0000	9b	1		

Página 1939 de 2522

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Egh 1 Negh EMPRESAL I Qd TEGS 80.303 349 Ogn M S
 Vda 1 Tbh 0,09/ TEGS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

Raj

Egh		Tbh		Qd		Tbh		Tbh		Tbh		Tbh		Tbh	
1		1		8.580.303/		8.963.002/									
Qn	Qn	NB	M	CPF	Og	Vn	Tp	Bgn	Tb	VIGS	Gr	d	Al	M	Tb
1		M	438	393.2860/862	1	1	M	1	NAL	1		0,0	0,00024	0000	DEBUSSOARESSOUIZA
1		PAOL	1	025.0540/482-	1	1	I M	2.946,84	235,NEU			0,00	20,00024	0000	9b 235,74
1		PEDROAL	428	088.8000/067	1	1	M	1	1			0,0	0,00024	0000	9C ESCENRO1
1		PEDROPAUL	496	460.0710/	1	1	M M	1	1			0,00	0,00024	0000	9b DAS1
1		RAVINEB	431	967.110/	1	1	NASANDSUNES	2.078,	1			0,0	0,00024	0000	9/ 1
1		REG	441	822.3950/092-	1	1	DCL M	1	1	EAL		0,00	80,00024	0000	9b EREI
1		RCS	23	905.0890/392	1	1	EAL M	1	1	EREI		0,0	0,00024	0000	9/ 1 RA
1		RURL	532	744.790/662-	1	1	M	1	EI	1		0,00	10,00024	0000	9b DAFEB 1
1		SI	81	563.10/	1	1	V M	2.14	4	ADEBL		0,0	0,00024	0000	9/ EM 1
1		IEREZI	1	288.310/	1	1	EI M	1	031	1	RADESOLZA	0,00	0,00024	0000	9b 1
1		W	355	010/	1	1	M M	2.077	1			0,0	0,00024	0000	9/ 1
1		W	1	609.10/	1	1	SONDESOMESCONASC	1	1	1		0,00	86,00024	0000	9b 1
							Tbh	1	9	7297		0,00	0,00	0,00	72973.002
							Tbh	1	68.1	508,9		0,00	0,00	0,00	508,9.303/
									68.1	508,9		0,00	0,00	0,00	508,9

Egh 1 Negh ERRESSAL I Qd TEGIS 80.303 349 Ogn M S
 Vda 1 Td 0,09/ TEGIS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

Rd

Egh		Negh		ERRESSAL		I		Qd TEGIS		80.303		349 Ogn		M S			
Vda		1		Td		0,09/		TEGIS		55.054,93		Nda		01 08/ Egh 1 241 1			
Egh		1		Td		20.001		8.580.303/		.357/							
Qn	Qn	Nda	M	CPF	Og	Vn	Tp	Bda	T	VEGTS	G	d	At	M	T		
Ap	Fa																
1		ADR	1	ANADESCUSASI	844.4220/042	1 1	M L		1	1	1	X	0,0	0,00024	000 9/ 1		
1		C	1	AUDI	034.5220/533-	1 1	ANESERADROSSANDS		1	1	1		0,00	33,00024	000 9/ 1		
1		C	1	EI	854.81 0/	1 1	DEBIT M		1	1	1	SACRDEI	0,0	0,00024	000 9/ 1 RO		
1		FB	1	ADEESUSM	01 0/	1 1	M		1	1	ONE		0,00	8.910,00024	000 9/ ROM 1		
1		RANZOL	1	I	01 0/	1 1	EI M		1	82	1	RARNO	0,0	0,00024	000 9/ 1		
1		IESSI	81	KL	01 0/	1 1	AR M		2.979,58	23853,60	1	SABOARES	0,00	6.240,00024	000 9/ 238,36		
1		M	1		003.9220/422	1 1	M		1	01	1		0,0	0,00024	000 9/ 1		
1		M	822		024.5920/51	ARI	1	M	5.1	AGFOL	41		0,00	0,00024	000 9/ 41		
1		PAIR	1	C	047.1 0/	1 1	ADASI M		1	1	1	L	0,0	0,00024	000 9/ WEBERA		
1		RAI	1	M	021 0/	1 1	M		1	UNDAL	1		0,00	7.204,00024	000 9/ 1		
1		RJANAL	1	L	039.4330/662	1 1	I M		1	1	1	SONDEARLUONINDE	0,00024	000 9/ 1			
1		EL	1	L	038.2850/923-	1 1	ENR M		1	1	1	EI	0,00	50,00024	000 9/ RODERAL		
		Td		20.001				2508		2.006,43		0,00		0,00		2.006,433/	
		Td		1				68,1		508,9		0,00		0,00		508,9 303/	
						TEGIS		68,1		508,9		0,00		0,00		508,9	

Egh 1 Negh EMPRESAL I Qd TEGIS 80.303 349 Ogn M S
 Vda 1 Tda 0,09/ TEGIS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

Rgd

Egh		Tda										Rgd									
1		23.453.830/										8.580.303/									
Qn	Qn	Nda	M	CPF	Og	Vda	Tda	Bda	Tda	VIGIS	Qn	Ala	M	Tda							
1		ADR	1	EL	067.9050/492	1	1	EPI	M	1	1	1	NEI	0,0	0,00024	000	9/	ROSANDS			
1		ANDRESAL	7	55	CPESDASI	705.260/031	1	1	M	L	1		X	0,00	0,00024	000	9/	1			
1		DANDRASI	8	1	L	01 0/	1	1	XMM		1	3	1	0,0	0,00024	000	9/	1			
1		RANC	1		SOL	026.1 0/	1	1	I	M	1	099	1	0	0,00	50,00024	000	9/	FADESOLZA		
1		OSMOAL	9	1	ESCI	086.0220/77	1	1	BR		1	0	1	0	0,00	0,00024	000	9/	1		
1		M	1			885.9060/232-	ARI	1	M		1	Alt	1	0	0,00	20,00024	000	9/	1		
1		M	1			034.1 0/		1	M		2.946	ANASILEARL	ROSSET	0,0	0,00024	000	9/	235,74			
1		PALL	7	60	OR	706.710/	1	1	SDCOM		1		1	0,00	0700024	000	9/	SDCOM 1			
1		ROSI	9	1	L	01 0/	1	1	EI	M	1	9	1	0	0,00024	000	9/	1			
1		ERON	7	53	ADASI	686.9800/382-	1	1	LM		1		1	0,00	040,00024	000	9/	1 RA			
		Tda										Tda									
		23.45.80/										1 1 0,00 0,00 0,00 1									
		Tda										1 60.1 508,9 0,00 0,00 0,00 508,9									
		TEGIS										60.1 508,9 0,00 0,00 0,00 508,9									

Egh 1 Negh ERRESSAL I Qd TEGS 80.303 349 Ogn M B
 Vda 1 Tbh 0,09/ TEGS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

Raj

Egh		Negh		ERRESSAL		I		Qd TEGS 80.303		349 Ogn M B									
Vda		1		Tbh		0,09/		TEGS		55.054,93									
Nda		01		Dda		08/		Egh		1									
Egh		1		Tbh		23.453.830/		8.580.303/		0023-									
Qm	Qn	Nda	M	CPF	Og	Vda	Tbh	Bda	Tb	VEGTS	Ala	M	Tb						
1		ADM	7 91	029.6040/97 2	1	1	M		2.253,	1	0,0	0,0000	1						
1		AL	7 83	01 0/	1	1	SADACSMEI		1	1	0,00	9.926,00024	1						
1		ANAPOL	7 7 3	060.778/31	1	1	NZBOL		1	1	0,0	0,00024	1						
1		ANAPPAUL	7 7 6	01 0/	1	1	EM		1	1	0,00	2.290,00024	1						
1		C	7 6 8	531 0/	1	1	EDECL M		2.741	21	0,0	0,00024	1						
1		C	1	777.900/872-	1	1	M		1	1	0,00	0,100024	1						
1		B	7 7 4	822.1 0/	1	1	ANES M		1	1	0,0	0,00024	1						
1		DAI	7 7 0	000.6390/97 2-	1	1	ACL M		1	1	0,00	0,00024	1						
1		DEN	961	642.01 0/	1	1	M SR		2.037,	1	0,0	0,00024	1						
1		EDI	7 7 9	81 0/	1	1	EUZAL M		2.031	1	0,00	1 0,00024	1						
1		EL	1	732.490/842	1	1	SABOUSAL		1	079	1	0,0	0,00024	1					
1		ER	7 4 7	936.6060/932-	1	1	ROZMIM		3.01	240,9BNE	0,00	0,00024	1						
1		RANC	7 8 0	009.788/21	1	1	L M		2.282,	1	0,0	0,00024	1						
1		EL	1	820.1 0/	1	1	ADEN M		2.797194	22	0,00	607,00024	1						
1		I	7 8 5	869.41 0/	1	1	ABIT M		1	SADASI	0,0	0,00024	1						
1		QXNADERT	7 9 2	702.240/492-	1	1	M		1	ASI 1	0,00	10,00024	1						
1		L	7 6 7	749.605/042	1	1	DI M		1	ANEOREAPEREREI	0,0	0,00024	1						
1		M	1	463.6480/542-	ARI	1	M		1	ABNEDI 1	0,00	490,00024	1						
1		M	7 8 2	804.3670/73:	1	1	M		2.01	AEC 1	0,0	0,00024	1						
1		ORL	7 6 6	254.700/	1	1	DEDAS M		1	1	0,00	0,00024	1						
1		RAVEL	7 7 2	003.9660/71	1	1	M EDAE		2.031	1	0,0	0,00024	1						
1		RAI	1	608.877/343-	1	1	M		2.87	602AL 230,09	0,00	08,00024	1						
1		RASSAB	936	031 0/	1	1	ACL		2.946,	235,7 SI	0,0	0,00024	1						
1		SI	7 6 5	466.9280/1	1	1	V M		470,21	AR37,61	0,00	0,00024	1						
1		V	1	049.8910/	1	1	SDEB M		1	091 1	0,0	0,00024	1						
		Tbh		23.45.80/				499		3.0721		0,00		0,00		0,00		3.0721	
		Tbh		1				60.1		508,9		0,00		0,00		0,00		508,9	
								TEGS		60.1		508,9		0,00		0,00		508,9	

Página 1943 de 2522

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Relatório Emitido em: 08/11/2024 14:58:10 (Brasília).

Página 6 de 75

Página 13 de 30

Egh 1 Nêgh ERRESSAL I Qd TETS 80.303 349 Ogn M B
 Vêta 1 Têta Têta 0,09/ TETS 55.054,93
 Nêta 01 Dêta 08/ Egh 1 241 1

Egh		Têta		Qd TETS		Ogn		M B								
1		23.453.830/		8.580.303/		0029-										
Qm	Qm	Nêta	M	CPF	Og	Vên	Têta	Bêta	Têta	Vêta	Qd	M	Têta			
1		ADR	1	EL	005.4880/072-	1	1	SONSANDSEL	1	1	1	0,00	64,00024	0000 9b	1	M
1		AL	866	ESSANDRADODECL	838.8080/952	1	1	M I	1	1	0,00	0,00024	000 9/	1	FA	
1		AL	860	ESSANDRADOSCORROGUEAPAZA	8340/452-	1	1	M	1	1	0,00	680,00024	0000 9b	1		
1		AL	1	ESSANDRADOSSANDSAL	859.8820/352	1	1	M E	1	1	0,00	0,00024	000 9/	1		
1		AL	849	EXANDRAUGSODESCOUZAPEBEI	0/	1	1	M	1	1	0,00	0,00024	0000 9b	1		
1		AM	1		040.4900/752	1	VM	M	1	1	0,00	0,00024	000 9/	1		
1		ANAPPAUL	923	ADECL	021 0/	1	1	MI	3.208,78	256,700	0,00	568,00024	0000 9b	256,700	AVANB	
1		B	1	ANSR	052.1 0/	1	1	SIT M	1	076	1	0,00	0,00024	000 9/	1	
1		EL	1	ESIT	509.0340/892-	1	1	NODASIM	1	065	1	0,00	870,00024	0000 9b	MPR	
1		EL	859	M	786.5880/352	1	1	M	1	AFODR	1	0,00	0,00024	0000 9b	1	
1		C	850	RL	602.4630/672-	1	1	ENEDASI M	1	1	L	0,00	58,00024	0000 9b	MPR	
1		B	831	SIT	907.1 0/	1	1	ANEDASI M	1	1	L	0,00	0,00024	000 9/	MPR	
1		DANI	1	EL	058.91 0/	1	1	AL M	1	1	1	0,00	9,00024	0000 9b	1	
1		DANI	953	EL	068.1 0/	1	1	DOBRUM	1	1	1	0,00	0,00024	000 9/	DECL	
1		DEBRARWINASANDSDESSANDS	946		01 0/	1	1	M	3.536,21	282,89	0,00	1 0,00024	0000 9b	282,89		
1		EDI	837	L	784.81 0/	1	1	ENAPI M	1	1	NDRANO	0,00	0,00024	000 9/	1	
1		EDI	843	XL	941 0/	1	1	ENEDEBIBUSDOSSANDS	1	1	1	0,00	690,00024	0000 9b	1	
1		ER	1	EDACONEI	033.8380/322	1	1	DRANO	1	1	1	0,00	0,00024	000 9/	1	
1		EL	828	ENAL	694.8750/292-	1	1	UC M	1	1	AGNL	0,00	68,00024	0000 9b	1ESM	
1		MCG	839	L	030.0300/982	1	1	I M	1	1	BRT	0,00	0,00024	000 9/	DI 1	
1		ENNI	1	ERPANDADAOSA	039.5210/	1	1	M	1	01	1	0,00	0,00024	0000 9b	1	
1		ENVATI	830	L	985.07 0/	1	1	MM M	1	1	1	0,00	0,00024	000 9/	1	
1		OSEREI	857	NAL	448.5050/302-	1	1	DOACONEI	1	1	1	0,00	490,00024	0000 9b	1	
1		OSER	560	BM	003.9000/242	1	1	M	1	1	ARGNANDEM	0,00	0,00024	000 9/	1	
1		MRL	853	ENDANI	882.5580/753-	1	1	EM	1	1	DANISQ	0,00	87,00024	0000 9b	1	
1		MIT	2	ASI	634.1 0/	1	1	EL M	4.751	380,1	0,00	0,00024	000 9/	DERE1380,1		
1		L	836	ENI	794.710/	1	1	EDASI M	1	1	L	0,00	0100024	0000 9b	MPR	
1		L	954	I	267.5280/302	1	1	ZOL M	1	1	1	0,00	0,00024	000 9/	ASEADECOURADO	
1		L	920	OENAREI	01 0/	1	1	ASDEM	1	1	1	0,00	5.700,00024	0000 9b	1	
1		M	847		568.7240/61	1	1	M	1	1	AOSEDEAR	0,00	0,00024	000 9/	ASM 1	
1		M	1		61 0/	1	1	M	1	1	1	0,00	7.420,00024	0000 9b	1	
1		M	1		033.2830/262	1	1	M	1	1	GEL047	0,00	0,00024	0000 9/	1	
1		NANAEL	838	ASSUNDOSSANDS	1 0/	1	1	M	1	1	1	0,00	2.080,00024	0000 9b	1	
1		RAM	1		033.27 0/	1	1	M	1	1	BOEREBESOLSA	0,00	0,00024	000 9/	1	
1		REBOLV	1	L	042.9010/	1	1	I M	2.946,84	238,4	0,00	0,00024	0000 9b	1235,74		
1		R	559	BOEREBESOLSA	028.8060/81	1	1	M	1	1	1	0,00	0,00024	000 9/	1	
1		ROSANEL	1	APONESPORT	979.4000/202-	1	1	M L	1	209	1	0,00	00,00024	0000 9b	1	
1		SARIM	594		937.1 0/	1	1	M	1	1	1	0,00	0,00024	000 9/	1	

Egh 1 Negh ERRESSAL I Qd TEGIS 80.303 349 Ogn M S
 Vda 1 Tda 0,09/ TEGIS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

Rgd

Eln		1		Tch		23.453.830/		8.580.303/		0029-									
Qn	Qn	NB	M	CPF	Og	Vn	Tp	Bbn	Tb	VEGTS	Al	M	Tb						
Ap	Fa									Gr	Gr								
1		SH	37	RL 850.5450/692-	1	1	ERR M		1	1	SISSOCESPI	0,00	00,00024	000 9b 1 R					
1		SCL	1	AN DENAZAREDOSSANDS 007.10/	1	1	M		1	048	1	0,0	0,00024	000 9/ 1					
1		V	940	N 023.0330/982-	1	1	C M		1		USDECL	0,00	40,00024	000 9b 1 1					
1		WL	846	BROSECSADECL 586.4950/902	1	1	M I		1		1	0,0	0,00024	000 9/ 1 FA					
1		WKM	832	01 0/	1	1	M		1	NERREI	1	0,00	7.540,00024	0000RANCSA 1					
				Tch		23.45.80/		994,8		6.30,5		0,00		0,00		0,00		6.30,5	
				Tbn		1		60,1		508,9		0,00		0,00		0,00		508,9	
								TEGIS		60,1		508,9		0,00		0,00		508,9	

Egh 1 Negh ERRESSAL I Qd TEGS 80.303 349 Ogn M S
 Vda 1 Td 0,09/ TEGS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

Rgd

Eln		1		Tch		27.580.334/		8.580.303/		0001	
Qn	Qn	Ndb	M	CPF	Og	Vn	Tps	Bdn	Tb	VEGTS	Al
Ap	Fa										
1		NAXNESI	678	L	020.6360/932	1	1	XESM	2.946,	235,7 L	0,0
									2.96,8	235,7	0,00
									60,1	508,9	0,00
									60,1	508,9	0,00

Egh 1 Negh ERRESSAL I Qd TEGIS 80.303 349 Ogn M S
 Vda 1 Td 0,00/ TEGIS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

Rd

Egh		Negh		ERRESSAL		I		Qd TEGIS		80.303		349		Ogn		M S	
Vda		1		Td		0,00/		TEGIS		55.054,93		Nda		01		Dda 08/ Egh 1 241 1	
Egh		1		Td		34.1		8.580.303/		51							
Qn	Qn	Nda	M	CPF	Og	Vn	Tp	Bda	Td	VEGTS	da	Al	M	Td			
Ap	Fa																
1		AL	286	ERAUL	055.550/21	1	1	OSCURADEM	1	1	0,00	0,00	024	000	9b	CURM	
1		L	31	AURASAB	425.536/792	1	1	NODISSANDS	2.1	1	0,0	0,00	024	000	9/	1	
1		L	387	UGSDEM	027.900/542-	1	1	M	2.045,60	CEL	1	0,00	20,00	024	000	001b	1
1		POSI	51	ENEDASI	424.5850/602	1	1	M	2.976,2	238,1	XL	0,0	0,00	024	000	9/	200ES
1		WIGERDESUSACSA	1		026.8570/402-	1	1	M	1	8	1	0,00	20,00	024	000	9b	1
						Td		34.1	1	8	0,00	0,00	0,00	8	5		
						Td		1	60.1	508,9	0,00	0,00	0,00	508,9	303/		
									60.1	508,9	0,00	0,00	0,00	508,9			

Egh 1 Negh ERRESSAL I Qd TEGIS 80.303 349 Ogn M S
 Vda 1 Td TEGIS 0,09/ TEGIS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

Rd

Egh		1		Tdh		34.599.837 /		8.580.303/		0002-					
Qn	Qn	Ndb	M	CPF	Og	Vn	Tp	Bdb	T	VIGIS	Ah	M	T		
1		GR	1	OENR 023.6200/1	1	1	CEIASI		2.372,1	1	L	0,0	0,00024	000 9/ 1 XESI	
1		EL	948	I 088.780/942-	1	1	PEV M		1	10R	0,00	80,00024	000 9/ 1 AEL 1		
1		G	751	ESUANNEDASI 930.4320/1	1	1	ML		3.783,	302,6	XERREI	0,0	0,00024	000 9/ 302,6BA	
1		GSAMENR	1	GENASC 046.6430042-	1	1	M M		2.064,081	1		0,00	690,00024	000 9/ 1 ENDS 1	
1		I	893	FENI 021 0/	1	1	L M		1	ECSA	0,0	0,00024	000 9/ 1		
1		M	6	325.01 0/			ANCEL 1 M		2.1	EL	1	0,00	0,00024	000 9/ 1	
1		M	1	01 0/			1 L1 M		1	1 1	1	0,0	0,00024	000PEL9/ 1	
1		N	9	L 864.91 0/			1 1 SONSICOMEZA		2.085,26	1		0,00	0,00024	000 9/ 1	
1		QL	995	I 058.5990/282	1	1	ANOCORUM		1	1		0,0	0,00024	000 9/ 1	
1		CSI	29	ASASSI 564.5940/082-	1	1	SINCSA		2.492,98	1		0,00	200,00024	000 9/ 1	
				Tdh		34.987		21		1		0,00		0,00 0,00 1 00	
				Tdh		1		60.1		508,9		0,00		0,00 0,00 508,9 303/	
								TEGIS		60.1		508,9		0,00 0,00 0,00 508,9	

Egh 1 Negh ERRESSAL I Qd TIGIS 80.303 349 Ogn M S
 Vda 1 Td 0,09/ TIGIS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

Rd

Egh		Negh		ERRESSAL		I		Qd TIGIS 80.303		349 Ogn M S			
Vda		Td		0,09/		TIGIS		55.054,93					
Nda		Dda		08/		Egh		1		241 1			
Egh		Td		44.563.71		8.580.303/		6/					
Qn	Qn	Nda	M	CPF	Og	Vn	Tp	Bda	Td	VIGIS	Al	M	Td
1		ANABR	739	ADEM 006.5050/672	1	1	M		1	EL 1	0,0	0,0024	0009/CAL 1
1		ANAL	1	UI 01 0/	1	1	ZAM M		1	1 1	0,00	8.820,0024	0000CRB 1
1		ERC	91	ANENASC 975.256/961	1	1	MM		1	1 1	0,0	0,0024	0000ENDAS 1
1		I	748	SANER 020.3060/662-	1	1	SIT M		2.946,84	235AVE#	0,00	620,0024	00009b 235AVE#
1		L	789	EI 001 0/	1	1	L M		1	ANEL	0,0	0,0024	0009/ I 1
1		M	740	01 0/	AR	1	M		1	AEL 1	0,00	6.880,0024	00009b 1
1		M	737	958.780/982	1	1	M		1	1 1	0,0	0,0024	0009/ 1
1		SI	738	L 01 0/	1	1	WNEDECL M		1	1 I	0,00	0.070,0024	00009b 1
		Td		44.63.7		1		1		0,00		0,00 0,00 1 6/	
		Td		1		60.1		508,9		0,00		0,00 0,00 508,9 303/	
				TIGIS		60.1		508,9		0,00		0,00 0,00 508,9	

Egh 1 **Nôgh** ERRESSAL I **Qd** 80.303 **Ogn** M 349 **6**
Vôta 1 **Tôta** 0,09/ **Tôta** (R\$) 55.054,93
Nôta 01 **Dôta** 08/ **Egh** 1 **Tôta** 241 **Ogn** 1

Rôta

Egh		Tôta		Qd		Ogn		M		6						
1		61		8.580.303/						.065.1						
Qn	Qn	Nôta	M	CPF	Ogn	Vên	Tôta	Bôta	Vôta	ô	Al	M	Tô			
1		EL	26	I	392.3620/502	1	1	SI	M	2.684,	ADECL	0,0	0,00024	000 9/	I 21	
1		Ø	7 34	EC	036.3670/1	1	1	EI	M	2.946,84	ADSSANDSBRCS	0,00	0,00024	0000 9b	235,7 4	
1		KIT	1	ADENAZAREPEREI	81 0/	1	1	M	FAERREI	2.255,1	1	0,00	0,00024	000 9/	1	
1		POSI	25	L	746.1 0/	1	1	ENEDONMCC		1	1	M	0,00	65,00024	0000 9b	1
		Tôta		61						93,48	658	0,00	0,00	0,00	6500651	
		Tôta		1						68,1	508,9	0,00	0,00	0,00	5080,303/	
								Tôta		68,1	508,9	0,00	0,00	0,00	508,9	

Egh 1 Negh ERRESSAL I Qd TEGIS 80.303 349 Ogn M S
 Vda 1 Tbh 0,09/ TEGIS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

Rgd

Egh		Tbh		Dda		Egh		Qd TEGIS		Ogn M S					
1		61						8.580.303/		.065.1					
Qn	Qn	Nda	M	CPF	Og	Vda	Tbh	Bda	Tbh	VIGIS	M	Tbh			
1		AL	1	DDASI	668.0690/682	1 1	L M		1 1	1 XFEI	0,0	0,00024	000 9/	1	
1		ANAPAU	34	AM	886.0990/792-	1 1	M		1	ESQ1	0,00	50,00024	000 9/	1	
1		BENDAPOL	81	I	007.360/	1 1	NAS		2.946,9	235,7 L	0,0	0,00024	000 9/	1	
1		DM	1		031 0/	1 1	M		1 L 1	1	0,00	230,00024	000 9/	1	
1		DAV	931	M	048.0630/542	1 1	M		1 ART	1	0,0	0,00024	000 9/	1	
1		H	1	AROBNR	047.9440/422-	1 1	QEEIREI		1 1	1 FAS	0,00	620,00024	000 9/	1	
1		OSEANL	1	CREI	01 0/	1 1	RSPI		1 1	1 NEI	0,0	0,00024	000 9/	1	
1		M	81		007.740/852-	1 1	M		1 EDARLZM	1	0,00	30,00024	000 9/	1	
1		NAI	583	L	059.510/	1 1	DECSA		1	1	0,0	0,00024	000 9/	1	
1		RONI	32	UNENSEOCREA	373.2640/732-	1 1	M		1	1	0,00	30,00024	000 9/	1	
		Tbh				61				1		0,00		0,00	
		Tbh				1				60,1		508,9		0,00	
		TEGIS								60,1		508,9		0,00	

Egh 1 Negh ERRESSAL I Qd TEGIS 80.303 349 Ogn M B
 Vda 1 Tbh 0,09/ TEGIS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

Qn	Qn	Nda	M	CPF	Og	Vda	Tbh	Tbh	Tbh	Tbh	Tbh	Tbh	Tbh	Tbh	Tbh	Tbh	Tbh
1		ADL	897	I	690.0010/	1	1	NOXL	M		1	1	1	EDAON	0,0	0,00024	000 9/ 1
1		ADR	1	ANEDECL	984.3350/202-	1	1		M		1	1	1	EL	0,00	50,00024	0000 9/ 1 FAGRAL
1		ARL	1	ENEB	750.0600/552	1	1	SIT	M		1	1	1	NAL	0,0	0,00024	000 9/ 000R
1		C	61	AUDI	970.5480/602-	1	1	NEI	M		2.321	1	1	DAS	0,00	60,00024	0000 9/ 0
1		C	1	EDI	487.3950/701	1	1	M	M		1	1	1		0,0	0,00024	0000 9/ 1
1		DAN	357	EL	759.2800/502-	1	1	L	M		2.374	57	1	EDEPAUL	0,00	40,00024	0000 9/ 1 ADARZER
1		DEAL	905	M	458.5810/	1	1		M		1		1	ADAS	0,0	0,00024	000 19/ 1
1		DI	1	ON	887.0200/1	1	1	ZI	M		1	1	1	ABIT	0,00	0,00024	0000 9/ 1 SADAS
1		EL	1	I	727.100/	1	1	ANEDESCO	M		1	032	1		0,0	0,00024	0000 9/ ES 1
1		EL	31	ZENROSS	695.8450/082-	1	1		M		1	5	1	X	0,00	50,00024	0000 9/ 1
1		EM	1		07100/	1	1		M		1	L1	1		0,0	0,00024	0000 9/ 1
1		FB	601	ANAAL	607.4050/232-	1	1		M	M	1		1		0,00	80,00024	0000 9/ 1
1		G	358	ZEL	788.9200/1	1	1	I	M		2.006,		AL	0,0	0,00024	000 9/ CPESARUDA	
1		I	81	SOL	9100/	1	1	ENEBROSS	M		1	1	1		0,00	2.9700,00024	0000 9/ 1
1		DEL	31	M	733.0200/602	1	1		M		1	ABN	1		0,0	0,00024	0000 9/ 1
1		DEL	656	M	859.8640/022-	1	1		M		1		1	APESSOADAS	0,00	00,00024	0000 9/ L 1
1		L	972	EI	77100/	1	1	DAERREI	M		1		1	RAL	0,0	0,00024	000 9/ BAL
1		L	1	I	937.100/	1	1	DI	M		1	087	ANS		0,00	80,00024	0000 9/ L 1
1		L	71	I	000.4860/562	1	1	L	M		4.1	9	I	329,0	0,0	0,00024	0000 9/ SANEDSANIBANER
1		L	1	ORENASSEBEAL	902.3700/252-	1	1		M	M	2.946,00		235,74		0,00	50,00024	0000 9/ EI 235,74
1		M	332		333.0050/262	1	1		M		2.255	ABAN	1		0,0	0,00024	0000 9/ ASOZADAS 1
1		M	1		873.5600/91	ARI	1		M		1	AEL	1		0,00	0,00024	0000 9/ 1
1		M	1		890.4330/322	1	1		M		1	AIG	1		0,0	0,00024	000 9/ 1
1		M	33		262.5700/962-	ARI	1		M		1	AIEC	1		0,00	90,00024	0000 9/ 1
1		M	1		024.3210/	1	1		M		2.08	SESAM	1		0,0	0,00024	000 9/ 1
1		RAVEL	1	ONAFDCSO	799.100/	1	1		M		2.422,041		1		0,00	05,00024	0000 9/ 1
1		SAM	1		074.6900/541	1	1		M		1	L080	1		0,0	0,00024	000 9/ 1
1		SUEL	804	ENB	822.9500/622-	1	1	SIT	M		1		1	NAM	0,00	40,00024	0000 9/ 1
1		SUEL	1	L	934.3930/422	1	1	EM	M		668,321		53,4		0,0	0,00024	0000 9/ 1
1		ANARAGM	1		548.100/	1	1	ESDAROSA	M		1	1	1		0,00	90,00024	0000 9/ 1
1		WNDER	1	EASIRGRAND	637.6500/032	1	1		M		1	1	1		0,0	0,00024	000 9/ 1

Tbh	8.1	8061	4.644,8	0,00	0,00	0,00	4.644,8
Tbh	1	60.1	508,9	0,00	0,00	0,00	508,9
TEGIS		60.1	508,9	0,00	0,00	0,00	508,9

Página 1952 de 2522

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 8

Relatório Emitido em: 08/11/2024 14:58:10 (Brasília).

Página 7 de 75

Página 22 de 30

Egh 1 Nêgh ERRESSAL I Qd TETS 80.303 349 Ogn M B
 Vêta 1 Têta TETS 0,09/ TETS 55.054,93
 Nêta 01 Dêta 08/ Egh 1 241 1

Egh		Nêgh		ERRESSAL		I		Qd TETS 80.303		349 Ogn M B								
Vêta		Têta		TETS		0,09/		TETS		55.054,93								
Nêta		Dêta		08/		Egh		1		241 1								
Egh		Têta		Sêta		8.580.303/												
Qm	Qm	Nêta	M	CPF	Ogn	Vên	Têta	Bêta	Têta	Vêta	M	Têta						
1		AL	1	EXANDERL	096.510/	1	1	EXOSREI	642,00	1	S	0,00	6,00	024	000	9b	1	
1		AL	1	I	001 0/	1	1	NER M	3.159	252,€	0,0	0,00	024	000	9/	NAM	252,63	
1		ANAEC	1	L	41 0/	1	1	I M	1	21	1 AB	0,00	4.390,00	024	000	9b	0,1	
1		ANDREAB	1	ANDREAB	607.810/	1	1	M	2.563,1	205,0	0,0	0,00	024	000	9/		205,04	
1		ANDREI	1	DOSSANOSDOSSO	022.720/092-	1	1	M	642,00	1	0,00	700,00	024	000	9b		1	
1		ANI	391	EIEM	263.9440/562	1	1	M	2.706,00	ONEI	21	0,0	0,00	024	000	9OM	21	
1		BNEDI	1	DOCAFESDOAM	035.6680/1	1	1	M	2.229,20	1	ARAL	0,00	0,00	024	000	9b	NEO	
1		BR	566	OSAL	298.5340/002	1	1	BRBOM	6.41	51	00RES	0,0	0,00	024	000	9/	51	
1		BR	891	OSBR	079.810/	1	1	EL M	1	1	M	0,00	0,00	024	000	9b	1	
1		BR	703	OSM	297.270/52	1	1	M	3.861	AGODEL	308,9	0,0	0,00	024	000	9/	308,93	
1		C	1	NT	936.7470/1	1	1	ASAL M	4.75100	3800M	0,00	0,00	024	000	9b		380,1	
1		DANI	1	EL	681 0/	1	1	V M	891	1	7EM	0,0	0,00	024	000	9/	RAL	71
1		DENI	1	SIBSAGREFA	058.370/322-	1	1	M	642,00	66	1	0,00	80,00	024	000	9b		1
1		DEL	1	BR	062.9510/	1	1	EL M	1	21	1 SI	0,0	0,00	024	000	9/	L	1
1		EL	1	I	047.110/	1	1	SANEL M	1	21	1 ADASI	0,00	50,00	024	000	9b	1L	
1		EL	784	ONRODEL	71 0/	1	1	BRBODR	3.861	308,9	00S	0	0,00	024	000	9/		308,93
1		EM	1		01 0/	M	1	M	3.861	1	308,93	0,00	7.954,00	024	000	9b		308,93
1		EN	1	L	703.070/56:	1	1	SONPI M	1	208	1	0,00	0,00	024	000	9/		1
1		RANC	309	DAL	696.10/	1	1	EXOSROOL	3.900,31	31	I	0,00	30,00	024	000	9b		31
1		RANC	1	SOAL	295.6590/602	1	1	DI M	2.955,026	236,00	0,0	0,00	024	000	9/		236,42	
1		BR	1	EL	049.8520/892-	1	1	DECL M	1	1	1 I	0,00	80,00	024	000	9b		1
1		BR	1	EL	041 0/	1	1	BN M	278,029	SSNPANADEASSO	0,00	0,00	024	000	9/		5,56	
1		BR	1	EL	089.7440/272-	1	1	W M	599,2067	L1	0,00	50,00	024	000	9b	L	1	
1		BFC	202	EL	746.9620/1	1	1	I M	2.588,	207,(0,0	0,00	024	000	9/	RANSERH	7,06	
1		G	1	ENDARALUPR	01 0/	1	1	MNES	4.658,20	372,65	0,00	7.010,00	024	000	9b		372,65	
1		OSAL	1	EANDRONASC	082.5530/592	1	1	M M	642,01	1	0,0	0,00	024	000	9/	ENDM	1	
1		EANERL	567	OSM	038.710/	1	1	M	2.375,80	ONEI	1	0,00	0,00	024	000	9b	RODASI	1
1		ENASCUSADARIZ	1		040.6260/31	1	1	M	1	1	1	0,0	0,00	024	000	9/		1
1		QACBR	66	OSDARIZPERE	260.5600/462-	1	1	M FA	8.029,97	642,39	0,00	490,00	024	000	9b		642,39	
1		QACDEUSRODR	1	CESSANDS	1 0/	1	1	M	642,01	1	0,0	0,00	024	000	9/		1	
1		QACU	1	ORM	085.9690/282-	1	1	M	642,00	CURAVI	1	0,00	50,00	024	000	9b		1
1		QSEBR	821	OSDASI	774.110/	1	1	ML	2.680,	21	0,00	0,00	024	000	9/		21	
1		QSEM	549		595.110/	1	1	ENDESASI M	2.706,80	21	0,00	60,00	024	000	9b	X	21	
1		KUAV	1	ORWBEZERRA	071 0/	1	1	M	642,01	1	0,0	0,00	024	000	9/		1	
1		L	1	EIT	026.4040/032-	1	1	C M	2.946,20	203	0,00	50,00	024	000	9b		235,74	
1		L	1	UI	056.110/	1	1	ZOSM M	642,068	1	0,0	0,00	024	000	9b	ENEZESARALUD	1	
1		M	922		066.2630/462-	A1	1	M	1	ONADR	1	0,00	450,00	024	000	ANDL	1	
1		M	55		1 0/	1	1	M	2.393,	DEM	1	0,0	0,00	024	000	9/		1

Egh 1 Negh ERRESSAL I Qd TEGS 80.303 349 Ogn M B
 Vda 1 Tda 0,09/ TEGS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

Rda

Egh		Negh		ERRESSAL		I		Qd TEGS 80.303		349 Ogn M B			
Vda		Tda		0,09/		TEGS		55.054,93					
Nda		Dda		08/		Egh		1		241 1			
Egh		Negh		ERRESSAL		I		Qd TEGS 80.303/					
Qn	Qn	Nda	M	CPF	Ogn	Vda	Tda	Bda	Tda	Vda	M	Tda	
1		M	21	296.3940/1	ANCL	1	M		2.824,10	5.93	0,00	0,00	
1		M	825	402.376/992	1	1	M		2.080,00	1	0,00	0,00	
1		M	1	838.3630/572-	AR	1	M		752,00	60,1	0,00	90,00	
1		M	1	10/	1	1	M		7.780,00	622,8	0,00	0,00	
1		M	1	087.288/672-	1	1	M		2.380,00	1	0,00	700,00	
1		M	1	023.729/282-	1	1	M		1.207,00	1	0,00	0,00	
1		NAI	1	036.2240/672-	1	1	CPESM		1.206,00	1	0,00	60,00	
1		NAI	907	028.2610/	1	1	ARBRADOL		2.680,00	21	0,00	0,00	
1		OZEN	679	010/	1	1	DCERM		2.680,00	21	0,00	5.360,00	
1		PAIR	1	510/	1	1	AM M		1.205,00	1	0,00	0,00	
1		RAI	735	984.2930/452-	1	1	M		4.658,00	372,65	0,00	70,00	
1		RENANCI	1	9310/	1	1	ERM		1.202,00	1	0,00	0,00	
1		RODL	944	082.3420/322-	1	1	URACSAFOSO		642,00	1	0,00	0,00	
1		ROSEL	1	708.489/472-	1	1	M		4.704,97	376,00	0,00	0,00	
1		RI	51	040.2360/352-	1	1	EL M		2.078,00	1	0,00	350,00	
1		IV	957	737.10/	1	1	M		2.680,00	21	0,00	0,00	
1		VAR	950	050.2070/262-	1	1	L M		642,00	1	0,00	80,00	
1		VEL	1	0610/	1	1	M		642,00	1	0,00	0,00	
1		VENDEL	394	077.866/702-	1	1	RAI		2.706,80	21	0,00	70,00	
		Tda		Sda		1		1		0,00		0,00	
		Tda		Sda		1		60,1		508,9		0,00	
		Tda		Sda		TEGS		60,1		508,9		0,00	

Página 1954 de 2522

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Relatório Emitido em: 08/11/2024 14:58:10 (Brasília).

Página 9 de 785

Página 24 de 30

Egh 1 **Nôgh** **ERRESSAL** | **Qd TEGIS** 80.303 349 **Ogh** **M B**
Vôta 1 **Tôth** 0,09/ **TEGIS** 55.054,93
Nôta 01 **Dôth** 08/ **Egh** 1 241 1

Fôth

Egh 1 8.580.303/															
OpAô	Oô	Qd TEGIS	Bôth	Tô	FGTSô	FGTSô	Ô	H Ôth	ô	Abô	M	Tô			
1	1	336		686.224,50	54.896,0/		0,0	01	0,0	0,0	0,00	0,024	54.896,1		
1	1	1		7.939,48	1 0/		0,0	03	0,0	3	0,00	0,024	1		
TEGIS				68.1	508,9		0,00		0,00		0,00	63,8	0,00	0,00	508,9

OpAô	Oô	Qd TEGIS	Bôth	Tô	FGTSô	FGTSô	Ô	H Ôth	ô	Abô	M	Tô
1	1	1	01									
1	1	1	02-									
1	1	1	03-									
1	1	1	04-									
1	1	1	06									
1	1	1	06-									
1	1	1	07									
1	1	1	08									
1	1	1	1									
201	1	1										
202-	1	1										
301	1	1										
302-	1	1										
303-	1	1										
304-	1	1										
306	1	1										
306-	1	1										
307	1	1										
308	1	1										
308	1	1										
309	1	1										
31	1	1										
31	1	1										
31	1	1										
401	1	1										
41	1	1										
01	1	1										
7	1	1										
21	1	1										
22-	1	1										
23-	1	1										
21	1	1										
24-	1	1										
28	1	1										
21	1	1										
8	1	1										
01	1	1										
02-	1	1										
03-	1	1										
04-	1	1										
06	1	1										

Página 1955 de 2522

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 8

Relatório Emitido em: 08/11/2024 14:58:10 (Brasília).

Página de 785

Página 25 de 30

Egh 1 Negh ERRESSAL I Qd TEGIS 80.303 349 Ogn M S
 Vda 1 Td 0,09/ TEGIS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

Rgn

OpAp	Eln	Qd Td	Bda	Td	FGISda	FGIS%	Ca	Id Op	da	d	Ab M	M	Td
1	1	349	694.1		55.054,0/		80,580.303/		0,0	0,0	0,00	0,00	55.054,93
		TEGIS	60.1		506,9		0,00		0,00	0,00	63,8	0,00	506,9

Egh 1 Negh ERRESSAL I Qd 80.303 349 Cgn M S
 Vda 1 Tda 0,09/ TEGIS 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

Rqib

Ebn 1 8.580.303/

Op Aq	Tib	Td	Qd	Ebn	Tb	FGTSM	FGTSP	H Qjn	da	da	da	Ab	M	Tb
1	1		336		686.224,50	54.896,	1	0,0	0,0	0,0	0,00	2024	0,0	54.896,1
1	1		1		7.939,48	5- 1		0,0	0,0	0,0	0,00	2024	0,0	3,78
			TEGIS		68.1	508,9		0,00	0,00	0,00	0,00		0,0063,8	508,9

Egh 1 Nôgh ERRESSAL I Qd T 80.303 349 Ogn M 8
 Vôta 1 Têh 0,09/ Têh (FGTS) 55.054,93
 Nôta 01 Dêh 08/ Egh 1 241 1

Têh 03.254.082/ 0024-

QprAp	Qtd Têh	Bêh	FGTSôta	FGTSôb	Clã	H Clã	Clã	ê	Ala Ml	Ml	Tê
1	25		45.544,52	3.643,00	0/0,0		0,0	0,0		0,00	3.643,48
Têh	03.25.08/		45.544,52	3.643,45	0,00		0,00	0,00		0,00	3.643,48

Têh 04.894.1 84/

QprAp	Qtd Têh	Bêh	FGTSôta	FGTSôb	Clã	H Clã	Clã	ê	Ala Ml	Ml	Tê
1	4		868,00	0,00	0/0,0		0,0	0,00		0,00	868,01
Têh	04.8.1		868,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	868,01

Têh 05.024.583/ 0001

QprAp	Qtd Têh	Bêh	FGTSôta	FGTSôb	Clã	H Clã	Clã	ê	Ala Ml	Ml	Tê
1	4		8,10	650,68	0/0,0		0,0	0,0		0,00	650,68
Têh	05024.8/		8,10	66,68	0,00		0,00	0,00		0,00	66,68

Têh 05.929.042/ 0001

QprAp	Qtd Têh	Bêh	FGTSôta	FGTSôb	Clã	H Clã	Clã	ê	Ala Ml	Ml	Tê
1	2		6.808,53	544,67	0/0,0		0,0	0,0		0,00	544,67
Têh	0599042/		6.808,53	544,67	0,00		0,00	0,00		0,00	544,67

Têh 07.91 8.201

QprAp	Qtd Têh	Bêh	FGTSôta	FGTSôb	Clã	H Clã	Clã	ê	Ala Ml	Ml	Tê
1	1		26.240,40	2.099,00	0/0,0		5 0,0	0,0		0,00	2.099,00
Têh	079		26.240,40	2.099,00	0,00		8 200,00	0,00		0,00	2.099,00

Têh 09.055.340/ 0001

QprAp	Qtd Têh	Bêh	FGTSôta	FGTSôb	Clã	H Clã	Clã	ê	Ala Ml	Ml	Tê
1	1		37.669,96	3,01	0/0,0		8 0,0	0,0		0,00	3,01
Têh	0905340/		37669,96	3,01	0,00		0,00	0,00		0,00	3,01

Têh 1 0.763.998/

QprAp	Qtd Têh	Bêh	FGTSôta	FGTSôb	Clã	H Clã	Clã	ê	Ala Ml	Ml	Tê
1	1		20.885,21	1,00	0/0,0		3 0,0	0,0		0,00	1,00
Têh	1		20.885,21	1,00	0,00		0.63.00,00	0,00		0,00	1,00

Egh 1 Negh EMPRESAL I Qd 80.303 349 Ogn M 8
 Vda 1 Td 0,09/ (FGIS) 55.054,93
 Nda 01 Dda 08/ Egh 1 241 1

FGIS

QpAq	Qtd	Bda	FGISda	FGISfo	Ga	H Cjn	Ga	a	Ab Ml	Ml	Tb
1	2		3.305,64	264,4	0/	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0024	264,44
Tdh	1		3.30564	264,44	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264,4400

Tdh 1 8.963.002/

QpAq	Qtd	Bda	FGISda	FGISfo	Ga	H Cjn	Ga	a	Ab Ml	Ml	Tb
1	50		91	7.297	0/	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0024	7.297,77
Tdh	1		9	7297	0,00	803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7297

Tdh 20.001 .357/

QpAq	Qtd	Bda	FGISda	FGISfo	Ga	H Cjn	Ga	a	Ab Ml	Ml	Tb
1	1		25.081	2.006,	0/	0,0	2 0,0	0,0	0,00	0,0024	2.006,43
Tdh	20.001		2508	2.006,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006,43

Tdh 23.453.830/ 0007 -

QpAq	Qtd	Bda	FGISda	FGISfo	Ga	H Cjn	Ga	a	Ab Ml	Ml	Tb
1	1		1	1	0/	0,0	0 0,0	0,70	0,00	0,0024	1
Tdh	23.45.80/		1	1	0,00	0,00007	0,70001	0,00431	0,00	0,00	1 65

Tdh 23.453.830/ 0023-

QpAq	Qtd	Bda	FGISda	FGISfo	Ga	H Cjn	Ga	a	Ab Ml	Ml	Tb
1	25		49.591	3.967,	0/	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0024	3.967,21
Tdh	23.45.80/		499	3.9721	0,00	0,00023-	0,003	0,00	0,00	0,00	3.9721 8

Tdh 23.453.830/ 0029-

QpAq	Qtd	Bda	FGISda	FGISfo	Ga	H Cjn	Ga	a	Ab Ml	Ml	Tb
1	43		79.934,83	6.394,	0/	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0024	6.394,51
Tdh	23.45.80/		994,8	6.398,5	0,00	0,00029	0,00	0,00	0,00	0,00	6.398,50

Tdh 27.580.334/ 0001

QpAq	Qtd	Bda	FGISda	FGISfo	Ga	H Cjn	Ga	a	Ab Ml	Ml	Tb
1	1		2.946,84	235,7	0/	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0024	235,74
Tdh	270.334/		2.06,8	2357	0,00	0,0001	0,00	0,00	0,00	0,00	2357

Tdh 34.1 51

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Egh 1 Nêgh ERRESSAL I Qd TEGS 80. 303 349 Ogn M S
 Vêta 1 Têh 0, 09/ TEGS 55. 054, 93
 Nêta 01 Dêth 08/ Egh 1 241 1

Rôpê

QpnAq	Qtd Têh	Bêpê	FGTS Sêta	FGTS Rê	Clã	Hd Cjpn	Clã	ê	Ala Ml	Ml	Tê
1	5	1	881	0/	0, 0/		0, 0	0,10	0, 00	0, 0024	881
Têh	34. 1	1	8		0, 00		5 0, 00	0,100	0, 00, 38	0, 00	8 . 1

Têh 34. 599. 837 / 0002-

QpnAq	Qtd Têh	Bêpê	FGTS Sêta	FGTS Rê	Clã	Hd Cjpn	Clã	ê	Ala Ml	Ml	Tê
1	1	21	1	0/	0, 0/		0 0, 0	0, 0/	0, 00	0, 0024	1
Têh	34. 987	21	1		0, 00		00 002-	0, 008, 2	0, 008	0, 00	1 00

Têh 44. 563. 7 1 6/

QpnAq	Qtd Têh	Bêpê	FGTS Sêta	FGTS Rê	Clã	Hd Cjpn	Clã	ê	Ala Ml	Ml	Tê
1	8	1	1	0/	0, 0/		0, 0	0,40	0, 00	0, 0024	1
Têh	44. 63. 7	1	1		0, 00		05,00	0,400838	0, 001	0, 00	1

Têh 61 . 065. 1

QpnAq	Qtd Têh	Bêpê	FGTS Sêta	FGTS Rê	Clã	Hd Cjpn	Clã	ê	Ala Ml	Ml	Tê
1	4	9. 57 3, 48	7 65, 1	0/	0, 0/		0, 0	0, 0/	0, 00	0, 0024	7 65, 86
Têh	61	98, 48	858		0, 00		. 065 0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	858 9

Têh 61 . 065. 1

QpnAq	Qtd Têh	Bêpê	FGTS Sêta	FGTS Rê	Clã	Hd Cjpn	Clã	ê	Ala Ml	Ml	Tê
1	1	1	1	0/	0, 0/		0 0, 0	0,90	0, 00	0, 0024	1
Têh	61	1	1		0, 00		. 065 0, 00	0,900	0, 0081	0, 00	1 9

Têh 84. 1 54. 1

QpnAq	Qtd Têh	Bêpê	FGTS Sêta	FGTS Rê	Clã	Hd Cjpn	Clã	ê	Ala Ml	Ml	Tê
1	31	58. 061	4. 644, 1	0/	0, 0/		0, 0	0, 0/	0, 00	0, 0024	4. 644, 7 4
Têh	8. 1	8061	4. 644, 7		0, 00		8. 1 0, 00	0, 00, 44	0, 00	0, 00	4. 644, 86/

Têh Sêh

QpnAq	Qtd Têh	Bêpê	FGTS Sêta	FGTS Rê	Clã	Hd Cjpn	Clã	ê	Ala Ml	Ml	Tê
1	57	1	1	0/	0, 0/		0, 0	0,40	0, 00	0, 0024	1
Têh	Sêh	1	1		0, 00		0, 00	0,4008, 40	0,000266, 00	0, 00	1
Têh	TEGS	68. 1	508, 9		0, 00		0, 00	0, 0063, 8	0, 00	0, 00	508, 9

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Egh 1 Nõgh ENRODEEM Qd TEGIS 36.655 1 CDI Cõgh 8
 Võgh 1 Tõgh 0,09/ TEGIS 34.887,26
 Nõgh 01 Dõgh 1 Egh 1 241 3/

Rõgh

										3.536.655/							
Qn	Qn	Nõgh	M	CPF	Cõgh	Võgh	Tõgh	Bõgh	Tõgh	Võgh	õgh	Aõgh	M	Tõgh			
Ap	Rõgh									õgh	õgh	õgh	õgh	õgh			
1		AL	01	EBROSSANDRAR	036.9200/752-	1	1	M AS		1	0001	1	0,00	10,00024	0000	9b	1
1		ANNEB	530387	20251900	530.3870/202	1	1	NADERUL		4.654,	372,;	AM	0,0	0,00024	000	9/	372,36
1		BUNARVEL	00228248205	00SDACSA	002.2820/482-	1	1	M		2.548,31	203,86		0,00	05,00024	0000	9b	203,86
1		EL	01	EDENNOS	490.9270/902	1	1	M		2.667,	0001	21	0,0	0,00024	000	9/	21 S
1		FAB	697	1 ANADESQUEZOSA	697.110/	1	1	M		2.098,33	933028700		0,00	93,00024	0000	9b	1
1		I	01	SABL	0710/	1	1	L M		1	0001	EDAGM	0,0	0,00024	000	9/	1
1		OSI	0037	400ANEBAGIT	710/	1	1	M		4.246,49	339,71		0,00	9.10,00024	0000	9b	339,71
1		RAVEL	01	ADASI	022.0660/452	1	1	LM		1	0001	1	0,0	0,00024	000	9/	1
1		WL	57467	00028700	574.670/002-	1	1	RL M		2.548,31	203,86		0,00	87,00024	0000	9b	203,86
										Tõgh		Sõgh		Tõgh		Sõgh	
										23.64,0		1		0,00		0,00	
										Tõgh		1		0,00		0,00	
										23.64,0		1		0,00		0,00	
										TEGIS		436.098		34.826		0,00	
										0,00		0,00		0,00		1	
										0,00		0,00		0,00		1 3.56.65	
										0,00		0,00		0,00		34.826	

Egh 1 Nõgh ENRODEEM Qd TEGIS 36.655 1 CDI Qgn 6
 Võta 1 Tõta 0,09/ TõGIS 34.887,26
 Nõta 01 Dõta 1 Egh 1 241 3/

										Rõta		3.536.655/			
Qm Ap	Qm Fa	Nõta	M	CPF	Qg	Võta	Tõta	Bõta	Tõ	VõGIS	Qd	Qgn	M	Tõ	
1		AM	03000233	042.784/57	1	VL1	M		2.097,1	1	0,0	0,0024	0009/	1	
1		ANAC	03000221AUDI	636.708/952-	1	1	ADSSUSAGFC		2.1	1	AD,00	70,0024	0009/	1	
1		ANAM	03000200	700.880/	1	1	M		2.388,	AAEEDDOSSANDS	0,0	0,0024	0009/	1	
1		ANDREAM	03000084	710/	1	AR	M		2.1	API	1	0,00	7.20700022-	00009/	WERE/ 1
1		ANDRI	030001	CL 042.870/502	1	1	CESDERI		2.397,	47	WNEO	0,0	0,0024	0009/	1
1		AR	030001	ENEIE 772.060/402-	1	1	IE M		5.305,56	6024, RIDECL	0,00	50,0024	0009/	424,44	
1		AR	030001	N 026.224/622	1	1	L M		2.1	488ONDAOSAM	0,0	0,0024	0009/	1	
1		BENDAH	030001	L 027.250/242-	1	1	ARLM		5.282,09	7022,56	0,00	01,0024	0009/	222,56	
1		B	030001	SIT 936.070/47	1	1	NAFDOSSM		2.406,	05	EI	0,0	0,0024	0009/	1E
1		DAN	030001	EL 957.420/602-	1	1	L M		8.967,45	770E/	0,00	10,0024	0009/	ROZAS/	
1		DANNEL	030001	CEI 010/	1	1	ROFRES		2.681	6421	0,0	0,0024	0009/	21	
1		DEUBINI	003750000	603DASI 609.9490/752-	1	1	ML		2.079,28	1	WDECSUSA	0,00	80,0024	0009/	1
1		DI	037659	0827400 037.650/662	1	1	ESOUDEEM		2.1	1	I	0,0	0,0024	0009/	M
1		DOM	01	010/	1	1	M		2.306	00255229700	0,00	9.785,0024	0009/	1	
1		DUL	0300021	EM 410/	1	1	M		5.258,	ARRINDRAC	20,6	0,0	0,0024	0009/	WO 420,68
1		EDI	1	AR 025.537/382-	1	1	ANINESOROV		2.880,	003558230147	L	0,00	10,0024	0009/	230,47
1		ERNANDADEFEI	03000231	ASSESSO 700.920/832	1	1	M		1	1	0,0	0,0024	0009/	1	
1		RANC	003750000	603DASIS 633.10/	1	1	M		2.41	1	0,00	70,0024	0009/	1	
1		ER	030001	EL 310/	1	1	ANDI M		2.320,	40	CEREI	0,0	0,0024	0009/	1RQ
1		EI	030001	C 026.5610/	1	1	ANEDACSARRES		2.1	77	0,00	0,0024	0009/	1	
1		ECWIN	03000206	CP 048.2520/382	1	1	ND/M		2.057,	1	DI	0,0	0,0024	0009/	NENED
1		ERL	724784	ANDABERREREI 724.780/1	1	1	M	RADASI	2.452,1	1	0,00	0,0024	0009/	1	
1		ER	030001	AV 702.10/	1	1	OR M		2.742,	79	WAM	0,0	0,0024	0009/	21
1		I	03000	ERREL 029.5330/802-	1	1	REI M		2.071	1	ASDECL	0,00	40,0024	0009/	1I
1		I	03000	ONEANEBRARODUARE 340.750/282	1	1	M		2.095,	1	0,0	0,0024	0009/	1	
1		AC	030001	RAM 746.530/462-	1	1	M		9.5771,45	69766,1	0,00	70,0024	0009/	766,1	
1		AM	030001	022.250/	1	1	M		2.71L	221	0,0	0,0024	0009/	21	
1		BERSONANINADEANDRADE	05220071	052.200/71	1	1	M		5.1	4447500	0,00	0,0024	0009/	41	
1		UL	03000081	032.10/	1	1	ANEDASI M		2.1	1	L	0,0	0,0024	0009/	WERE/
1		MI	030002	ZENR 055.3470/01	1	1	CEREIM		2.097,	1	REDFOSO	0,00	0,0024	0009/	1
1		MVI	03000202	010/	1	1	M		2.1	L	1	0,0	0,0024	0009/	1
1		KR	7471	NADEGAL 747.10/	1	1	REI		2.1	61	L	0,00	0,0024	0009/	1W
1		KIT	030002	ANEBAIR 010/	1	1	SARM		2.049,	2	0,0	0,0024	0009/	END 1	
1		L	1	AN 10/	1	1	M	M	3.954,	0029131	0,00	92.290,0024	0009/	31	
1		L	030002	OM 010/	1	1	SACONSEM		4.283,	342,6N	0,0	0,0024	0009/	302,66	
1		L	030002	LANARR 002.6340/982-	1	1	CM		2.064,57	1	CESSOLA	0,00	50,0024	0009/	1
1		L	030002	ASOSDAS 048.3390/392	1	1	M		2.1	1	W	0,0	0,0024	0009/	1
1		M	030001	524.5640/42-	AR	1	M		3.37	WERE/	7270,03	0,00	20,0024	0009/	ROZASUSA 270,03

Página 1962 de 2522

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Egh	1	Ngh	ENRDEEM	Qd TEGIS	36.655	1	CDI	Ogn	8
Vda	1			Tbh	0,09/			TEGIS	34.887,26
Nda	01	D66th	1	Egh	1				3/

Rjtd

										3.536.655/									
Qm	Qm	Ndb	M	CPF	Cg	Vn	Tp	B66th	Tb	VIGIS	Ga	d	At	M	Tb				
1		M	00375000066	727.410/	1	1	M		2.1	EL	1	0,0	0,00024-	000	9/	1			
1		M	00375000065	842.8990/532-	ARL	1	M		2.1	NEEANDRDEACSR		0,00	04,00024	000	9b	1			
1		M	03000205	704.8950/352	1	1	M		2.1	OSEBSIT	1	0,0	0,00024	000	ANSCOT	1			
1		M	030001	603.0970/332-	ARL	1	M		2.1	ENEAL	50	0,00	00,00024	0000	ENESRO	1			
1		M	03000088	700.720/66.	1	EARAUOSARES	M		2.1		1	0,0	0,00024	000	9/	1			
1		M	01	01	0/	1	1	1	2.1	EL	1	1	0,00	1	0,00024	L000	9b	1	
1		NAI	03000080	ARL	71	0/	1	1	5.869,		469,5	NE	0,0	0,00024	000	9b	469,57		
1		NAI	00375000009	ARL	836.67	0/	1	1	DADEBONES	1		1	0,00	0,00024	000	9b	1		
1		QEZ	030001	ASQUERC	050.7460/892	1	1	M	2.942,		5235,4		0,0	0,00024	000	9/	235,42		
1		RAVEL	030001	ANASC	706.1	0/	1	1	MM	2.1		93	0,00	40,00024	0000	ENDECL	1		
1		RAI	6302087M	222000	630.2080/742	1	1	M	2.352	UNCL	1	0,0	0,00024	000	1	9/	1		
1		ROEM	03000096		029.8000/622-	1	BRCEI	M	2.1	ROE	1	0,00	70,00024	0000	9b	1			
1		ROSAL	43656625	20400	436.5660/252	1	1	NEI	2.452,		1	RODOSSANDS	0,0	0,00024	000	9/	1		
1		SAM	030001		701	0/	1	1	M	2.1	RAP	92	0,00	70,00024	0000	9b	1		
1		SAM	03000236		057.97	0/	55	1	1	M	2.1	L	1	0,0	0,00024	000	9/	1	
1		SH	003750000073		031	0/	1	1	ANEP	3.401		27	RESOSSANDS	0,00	366,00024	0000	9b	272,1	
1		SI	030002	SNDEM	01	0/	1	1	M	3.344,		CURAR	67,1	0,0	0,00024	000	9/	AS	267,58
1		SI	030002	OB	637.0960/432-	1	1	M	5.026	NEOM	402,00	0,00	80,00024	0000	9b	402,00			
1		IVM	030001		001	0/	1	1	M	2.91		0233,3	0,0	0,00024	000	9/	233,30		
										Tbh		1	1	0,00	0,00	0,00	1		
										T66th		1	1	0,00	0,00	0,00	1	3.56.65	
										TEGIS		436.098	34.826	0,00	0,00	0,00	34.826		

Página 1963 de 2522

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Relatório Emitido em: 12/11/2024 10:57:03 (Brasília).

Página 6 de 785

Página 3 de 11

Egh 1 Nêgh ENRDEEM Qd TEGIS 36.655 1 CDI Ogn 8
 Vêta 1 Têta 0,09/ TEGIS 34.887,26
 Nêta 01 Dêta 1 Egh 1 241 3/

Rêta

Egh		Nêgh		Dêta		Egh		Qd TEGIS		1 CDI Ogn		8				
1		1		1		1		3.536.655/								
Qm Aq	Qm Fa	Nêta	M	CPF	Qd	Vên	Têta	Bêta	Têta	VEGTS Gêta	d	At	M	Têta		
1		AL	020001	ASNDASI	036.810/	1	1	LM	1	68	XFOR	0,00	0,00	2024	0000 9b 1	
1		AL	000030031		022.760/	1	1	NEOL M	1	118		0,0	0,00	2024	000 9/ 1	
1		ANAL	02000071		87.8.280/732-	1	1	DI M	1	1	ADEBSSANDS	0,00	0,00	2024	0000 9b 1	
1		ANDERSONNUNESR	01	BI	7.00.4930/1	1	1	M RO	2.537,0001	202,9		0,0	0,00	2024	000 9/ 202,97	
1		AM	020001		033.6690/372-	1	1	M	3.768,31	9001		0,00	0,00	2024	0000 9b 301	
1		AR	020001	OSDUARDOEANDRADERAND	0/	1	1	M	2.503,	8200,3		0,0	0,00	2024	000 9/ 200,31	
1		DAR	00388000	BERNARDI	01 0/	1	1	MAS	2.696,72	21		0,00	9.960,00	2024	0000 9b 21	
1		DAR	020001	ENESI	034.0870/1	1	1	L M	2.503,	8200,3	DAR	0,0	0,00	2024	000 9/ 200,31	
1		DEBRAEEL	020001	MOSRM	039.3740/602-	1	1	M	1	370	NASC	0,00	0,00	2024	0000 9b M	
1		DAL	020001	M	637.2480/982	1	1	M	2.503AM	7300,3		0,0	0,00	2024	000 9/ 200,31	
1		EDI	020001	L	865.3260/502-	1	1	ZDECL M	2.1	93	I	0,00	0,00	2024	0000 9b 1	
1		EREM	020001		477.410/	1	1	M	2.503	ANAFELB	200,3	0,0	0,00	2024	000 9/ 200,31	
1		G	020001	L	007.0050/832-	1	1	ONDEL M	2.503,88	6200,31		0,00	0,00	2024	0000 9b M 200,31	
1		EL	020001	I	01 0/	1	1	ONREI M	2.503,	6200,31		0,0	0,00	2024	000 9/ 200,31	
1		OSEW	020001	L	039.610/	1	1	L M	2.503,88	8200,31		0,00	0,00	2024	0000 9b 200,31	
1		OSEL	020001	I	021 0/	1	1	DECL M	2.224,	98	I	0,0	0,00	2024	000 9/ 1	
1		OSI	020001	ANEDOSCORCP	904.610/	1	1	M NDM	2.224,45	98		0,00	0,00	2024	0000 9b 1	
1		L	00388000	0065	690.6030/202	1	1	ANEBADORM	2.537,	202,9		0,0	0,00	2024	000 9/ 202,97	
1		M	020001		033.8630/442-	1	1	ANCEL M	1	DEBSSUGRAL		0,00	830,00	2024	0000 9b EP 1	
1		M	020001		030.9340/1	1	1	ENANSM M	2.51	6201		0,0	0,00	2024	0000 9/ 201	
1		N	020001	AN	760.380/	1	1	EL M	1	88	EFESM	0,00	0,00	2024	0000 9b 1	
1		ORV	020001	CENR	01 0/	1	1	CESEPARADESOULZ	2.786,	8222,9		0,0	0,00	2024	000 9/ 222,90	
1		REBGM	020001		079.0840/332-	1	1	ONREI M	2.224,45	ROBRI		0,00	350,00	2024	0000 9b 1	
1		ROM	020001		038.7320/052	1	1	M	2.938,	CDASI	6435,0	0,0	0,00	2024	000 9/ 235,09	
1		ROSANEL	020001	AM	874.0240/752-	1	1	M	2.224,45	AR98		0,00	0,00	2024	0000 9b 1	
1		SAM	020001		036.9860/342	1	1	RESOULZ M	2.1	73		0,0	0,00	2024	000 9/ 1	
1		SI	020001	L	000.10/	1	1	ANADOSSANDSUNES	3.768,31	7301		0,00	0,00	2024	0000 9b 301	
1		SEPARNEIV	020001	L	004.610/	1	1	ENSQUESANDS	2.503,	6200,3		0,0	0,00	2024	000 9/ 200,31	
1		IF	020001	ACDI	060.910/	1	1	ASNASOM	2.1	84	M	0,00	0,00	2024	0000 9b 1	
1		WL	020001	NEI	024.10/	1	1	DASNEI	2.51	6201		0,0	0,00	2024	000 9/EDEI 201	
1		XGREI	00388000	RESSENEV	01 0/	1	1	NDSES	3.366,00	269,28		0,00	1	0,00	2024	0000 9b 269,28
					Têta	1		361	6.044,7	0,00	0,00	0,00	6.044,7			
					Têta	1		361	6.044,7	0,00	0,00	0,00	6.044,7			
					Têta	1		436.098	34.826	0,00	0,00	0,00	34.826			

Página 1964 de 2522

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Relatório Emitido em: 12/11/2024 10:57:03 (Brasília).

Página 5 de 75

Página 4 de 11

Egh 1 **Negh** ENRODEEM **Qd** 36.655 **1 CDI** **8**
Vda 1 **Tb** 0,09/ **TG(S)** 34.887,26
Nda 01 **Dda** 1 **Eph** 1 **241** **3/**

Raj

										3.536.655/						
Qn	Qn	NB	M	CPF	Cg	Vn	Tp	Bn	Tb	VG(S)	d	At	M	Tb		
Ap	Fa															
1		ADI	060001 L	035.479/832	1	1	ADEL M		2.526,	5202,C	0,0	0,0024	000 9/	M 202,08		
1		ADOL	060001 ESCUSADEM	008.724/432-	1	1	M		1	650R	0,00	20,0024	0000 9/	1		
1		AL	060001 DAI	029.786/302	1	1	FOSSANDSI		1	67	AS	0,0	0,0024	000 9/	1	
1		AM	06000089	01 0/			ANDADASI M		3.382,93	L 27 0,63	0,00	4.250,0024	0000 9/	M 27 0,63		
1		ANDN	0000400050ER	039.5290/032	1	1	BESOUAROR		834,6	6657	0ESD	0,0024	000 9/	66,7 6		
1		AUR	060001 ANIT	989.3670/27 2-	1	1	SADNSI		2.537,20	00202,97 L	0,00	49,0024	0000 9/	202,97		
1		B	060001 SIT	594.1 0/	1	1	ANASANADEL		2.81	6025,C	I 0,0	0,0024	000 9/	225,09		
1		DI	0000400051	038.2050/582-	1	1	SONM M		2.253,49	1 4	0,00	92,0024	0000 9/	1		
1		EL	0037 4000082	849.3480/7 52	1	1	ANEM M		2.548,	203,8	0,0	0,0024	0000 9/	203,86		
1		G	060001 L	005.1 0/	1	1	SONDASI M		2.464,29	42 L	0,00	10,0024	0000 9/	M 1		
1		AN	060001 AAZEDCHEL	31 0/	1	1	M A		1	62	0,0	0,0024	000 9/	1		
1		ACEL	0037 400007 4	852.279/01	1	1	NEL M		5.593,90	447A51	0,00	0,0024	0000 9/	DEM7,51		
1		DACV	060001 ORESUSARREI	038.7870/04	1	1	M RA		2.503,	7200,3	0,0	0,0024	000 9/	200,31		
1		UNI	060001 EL	053.070/462-	1	1	DOBRM M		2.51	6401	0,00	50,0024	0000 9/	201		
1		L	060001 UANAABEL	046.8240/1	1	1	IM		2.526,	5402,FA	0,0	0,0024	000 9/	202,08		
1		L	0037 4000061	861 0/	1	1	ANAAI M		3.801	304ESPSADEL	0,00	458,0024	0000 9/	304,1		
1		M	060001	036.2370/652	1	1	M		2.503,90	6000,3	0,0	0,0024	000 9/	200,31		
1		M	060001	007.1 0/			ARI M		2.503,90	6000,31	0,00	52,0024	0000 9/	200,31		
1		M	0037 400007 0	357.320/822	1	1	M		2.57	621	0,0	0,0024	000 9/	206,09		
1		M	0037 4000092	87 3.259/002-	AR	1	M		3.78	302,77	0,00	20,0024	0000 9/	302,77		
1		RM	0037 4000069	739.659/01	1	1	M		2.548	203,8	0,0	0,0024	000 9/	203,86		
1		RM	0037 400007 7	868.2650/7 32-	EL	1	M		2.548	203,86	0,00	50,0024	0000 9/	203,86		
1		RAI	0037 4000087	205.5970/1	1	1	M		2.09	1	0,0	0,0024	000 9/	1		
1		RENADERREI	0037 4000090 RAPEI	232.3250/7 92-	1	1	M RA		2.968,06	237,44	0,00	702,0024	0000 9/	237,44		
1		SI	0037 4000080	844.5220/7 7 :	1	1	M M		2.548,	203,8	0,0	0,0024	0000 9/	203,86		
1		INT	0037 4000082	780.470/992-	1	1	L M		5.593,90	447,ENS	0,00	702,0024	0000 9/	447,51		
1		IF	060001 ACDESUSAV	046.0240/842-	1	1	MINA		2.503,	7000,3	0,0	0,0024	000 9/	200,31		
1		WL	060001 DI	040.8240/1	1	1	C M		2.736,00	6000,31	0,00	0,0024	0000 9/	21 ES		
1		V	060001 DR	931 0/	1	1	ADEBRADIM		2.537,	1202,9	0,0	0,0024	000 9/	202,97		
1		WNESSANATSNDESUSARORR	0037 4000065	0ES 0/	1	1	M		2.298,33	1	0,00	028,0024	0000 9/	1		
										\$	6.2728	0,00	0,00	0,00	6.2728	
										\$	6.2728	0,00	0,00	0,00	6.2728	
										TG(S)	436.098	34.826	0,00	0,00	34.826	

Página 1965 de 2522

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 8

Relatório Emitido em: 12/11/2024 10:57:03 (Brasília).

Página de 785

Página 5 de 11

Egh 1 **Ngh** ENRDEEM **Qd** 36.655 **1 CDI** **Qn** **R**
Vda 1 **Tbh** 0,09/ **TB(GIS)** 34.887,26
Nda 01 **Ddn** 1 **Eph** 1 **241** **3/**

													3.536.655/						
Qn	Qn	Ndd	M	CPF	Cg	Vn	Tp	Bdn	Tb	VIGIS	d	At	M	Tb					
1		ABRACAL	03000229	ESDOSSANDS	055.9390/524	1	1	M	2.1	1	0,0	0,00024	000	9/	1				
1		ADR	0300021	ANGREI	039.2690/592-	1	1	SIMAS	2.737,1	21	L	0,00	820,00024	0000	9/	21			
1		ANEL	030001	I	7.01	0/	1	1	SDEL	M	1	83	0,0	0,00024	000	9/	1		
1		ARIFEREI	0300021	RADONASC	044.864061	1	1	M	M	5.091	307,30	0,00	0,00024	0000	9/	END407,30			
1		BUNNOMGDESOLIM	030001		004.4390062	1	1	ENEESI	5.036,	9402,8	0,0	0,00024	000	9/	402,89				
1		DEI	0300022	BI	7.08.262/362-	1	1	ENBNAIM	2.082,40	1	DESG	0,00	36,00024	0000	9/	1	L		
1		EL	0300021		51	0/	1	1	EDEESSIM	2.049,	9	AERREI	0,0	0,00024	000	9/	1	RA	
1		EL	1	I	028.578/692-	1	1	Z	M	2.396,20000	ANEL	0,00	20,00024	0000	9/	I	1		
1		EERONRC	1	NCL	039.61	0/	1	1	AMR	2.522	200003201	0,0	0,00024	000	9/	201			
1		RANC	030001	SQL	034.6250/032-	1	1	I	M	5.1	9500,43	0,00	350,00024	0000	9/	409,43			
1		BI	030002	SANADEM	962.4440/703	1	1	M	2.549,	AEDCENR,	9	0,0	0,00024	000	9/	CE	203,95		
1		I	1	DAM	1	0/	1	1	M	2.049,	45000033	0,00	29.486,	0,00024	0000	9/	1		
1		I	00388	FRM002	7.02.1	0/	1	1	L	M	2.498,	DCRANCEREI	0,0	0,00024	000	9/	1	RA	
1		OC	030001	C	998.6250/732-	1	1	EI	M	2.057,00	866EL	0,00	80,00024	0000	9/	EERREI			
1		OSEEREI	030001	RADASI	541	0/	1	1	M	L	2.31	88	WF	0,0	0,00024	000	9/	1	L
1		L	1	UGSIT	938.4220/282-	1	1	SAFEI	M	2.824,2000022	225,83	0,00	870,00024	0000	9/	225,93			
1		L	030002	ESDASI	051	0/	1	1	L	M	1	1	XM	0,0	0,00024	000	9/	1	
1		L	030002	08	7.1	0/	1	1	SAL	M	2.045,98	TEANDROM	0,00	1	0,00024	0000	9/	1	
1		M	0300021		7.03.1	0/	1	1	M	5.25	62AR	0,0	0,00024	0000	9/	420,37			
1		M	03000225		51	0/	APC	1	M	2.049	AM8	1	0,00	2.929,	0,00024	0000	9/	1	
1		M	1		024.5670/27	1	1	M	2.21	ABN000032	0,0	0,00024	0000	9/	1				
1		M	030001		038.876/982-	ABUSDEL	M	4.223,021	8237,84	0,00	30,00024	0000	9/	337,84					
1		RAI	030001	M	663.8960/1	1	1	M	5.21	UNCONUNSSOU	0,0	0,00024	000	9/	41				
1		RAM	0300021		538.4950/662-	1	1	M	2.41	SONCL	7	0,00	340,00024	0000	9/	1			
1		R	1	AFRODESEST	1	0/	1	1	NI	1	2000036	L	0,0	0,00024	000	9/	1CF		
1		SKRL	0300022	ENROL	547.902/802-	1	1	I	M	4.627,00	37	ONAL	0,00	26,00024	0000	9/	87,0,1		
1		IF	030002	FINV	040.9510/	1	1	I	M	2.51	01	0,0	0,00024	000	9/	201			
1		IT	1	AGDASI	01	0/	1	1	L	M	3.21	20000325	MM1	0,00	1	0,00024	0000	9/	257,1
1		IV	030001	M	544.0310/	1	1	ANEDASI	M	2.1	36	L	0,0	0,00024	000	9/	1	MOI	
1		WDS	030001	L	7.40.4680/882-	1	1	ENEDESOLAREI	2.057,00	89	S	0,00	530,00024	0000	9/	1			
									330,1	6,9	0,00	0,00	0,00	6,9					
									330,1	6,9	0,00	0,00	0,00	6,9					
									436.098	34.826	0,00	0,00	0,00	34.826					

Página 1966 de 2522

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Relatório Emitido em: 12/11/2024 10:57:03 (Brasília).

Página 1 de 785

Página 6 de 11

Egh 1 Nôgh ENRDEEM Qd TEGIS 36.655 1 CDI Ogn 8
 Vôta 1 Têh 0,00/ TEGIS 34.887,26
 Nôta 01 Dôgh 1 Egh 1 241 3/

FGTS

OpAq	Og	Qd Têh	Bôgh	Têh	FGTS	FGTS	Gêh	H Ogn	ôgh	ê	Ab Ml	Ml	Têh
1	1	9		23.564,70	1	0/	0,0	01	0,0	0,0	0,00	0,0024	1
		Têh	1	23.64,0	1		0,00		0,30	36.65	0,00	0,00	1

OpAq	Og	Qd Têh	Bôgh	Têh	FGTS	FGTS	Gêh	H Ogn	ôgh	ê	Ab Ml	Ml	Têh
1	1	57	1		1	0/	0,0	01	0,0	0,0	0,00	0,0024	1
		Têh	1	1	1		0,00		0,30	36.65	0,00	679	1

OpAq	Og	Qd Têh	Bôgh	Têh	FGTS	FGTS	Gêh	H Ogn	ôgh	ê	Ab Ml	Ml	Têh
1	1	31		75.561		6.044,0/	0,0	01	0,0	0,0	0,00	0,0024	6.044,77
		Têh	1	361		6.044,7	0,00		0,30	36.65	0,00	0,01	6.044,7

OpAq	Og	Qd Têh	Bôgh	Têh	FGTS	FGTS	Gêh	H Ogn	ôgh	ê	Ab Ml	Ml	Têh
1	1	30		81		6.527,0/	0,0	01	0,0	0,0	0,00	0,0024	6.527,28
		Têh	1	8		6.9728	0,00		0,30	36.65	0,00	0,03	6.9728

OpAq	Og	Qd Têh	Bôgh	Têh	FGTS	FGTS	Gêh	H Ogn	ôgh	ê	Ab Ml	Ml	Têh
1	1	30		87.390,1		6.991,0/	0,0	01	0,0	0,0	0,00	0,0024	6.991
		Têh	1	339,1		6.9	0,00		0,30	36.65	0,00	2	6.9
		TEGIS		436.095		34.926	0,00				0,00	0,00	34.926

Egh	1	N6gh	ENRDEEM	Qd T6S	36.655	1 CDI Ogn	6
V6ta	1			T6h	0,09/	T6SIS)	34.887,26
N6ta	01	D65h	1	Egh	241		3/

01							
02-							
03-							
04-							
06-							
07-							
08							
1							
201							
202-							
301							
302-							
303-							
304-							
306							
306-							
307							
308							
309							
31							
31							
31							
401							
41							
01							
7							
7							
21							
22-							
23-							
21							
24-							
28							
31							
3							
01							
02-							
03-							
04-							
06							

Egh	1	Negh	ENRDEEM			Qd TEGIS	36.655	1 Cdi Cgn	8	
Vda	1					0,00/		TEGIS	34.887,26	
Nda	01	Dda	1			Eph	1		241	3/

Région

OpAp	Eln	Qd TEGIS	Bda	Tb	FGISda	FGIS%	Cda	H Cgn	da	Ab M	M	Tb		
1	1	9		23.564,70	1	0/	30.536.655/		0,0		0,00	0,00	1	00
1	1	57	1		1	0/	30.536.655/		0,0		0,00	0,00	1	00
1	1	31		7.556,1		6.044,0/	30.536.655/		0,0		0,00	0,00	6.044,70	00
1	1	30		81		6.527,0/	30.536.655/		0,0		0,00	0,00	6.527,26	00
1	1	30		87.390,1		6.991,0/	30.536.655/		0,0		0,00	0,00	6.991,00	00
			TEGIS	436.095		34.826		0,00	0,00		0,00	0,00	34.826	

Egh 1 Nqgh ENRODEEM Qd TGS 36.655 1 CDI Qgn 6
 Vqta 1 Tqtd 0,09/ Tqtd (FGTS) 34.887,26
 Nqta 01 Dqtn 1 Egh 1 241 3/

Rqtd

Egh 1 3.536.655/

Qpn Aq	Tqtd	Qtd	Bqtn	Tq	FGTSM	FGTSP	H Qjn	d	Ab	M	Tq	
1	1	9		23.564,70	1	1	0,0	0,0	0,0	0,00	2024 0,0	1
		Tqtd	1	23.64,0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2024 0,0	1

Egh 1 3.536.655/

Qpn Aq	Tqtd	Qtd	Bqtn	Tq	FGTSM	FGTSP	H Qjn	d	Ab	M	Tq	
1	1	57	1	1	1	1	0,0	0,0	0,0	0,00	2024 066.437,251	
1	1	1	1	1	1	2-	0,0	0,0	0,0	0,00	2024 0,0.553,89	1
		Tqtd	1	1	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2024 0,0	1

Egh 1 3.536.655/

Qpn Aq	Tqtd	Qtd	Bqtn	Tq	FGTSM	FGTSP	H Qjn	d	Ab	M	Tq	
1	1	31		75.561	6.044,	1	0,0	0,0	0,0	0,00	2024 0,0	01 6.044,77
		Tqtd	1	361	6.044,7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2024 0,01	6.044,7

Egh 1 3.536.655/

Qpn Aq	Tqtd	Qtd	Bqtn	Tq	FGTSM	FGTSP	H Qjn	d	Ab	M	Tq	
1	1	30		81	6.527,	1	0,0	0,0	0,0	0,00	2024 0,0.592,57	6.527,28
		Tqtd	1	3	6.3728	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2024 0,0	6.3728

Egh 1 3.536.655/

Qpn Aq	Tqtd	Qtd	Bqtn	Tq	FGTSM	FGTSP	H Qjn	d	Ab	M	Tq	
1	1	30		87.390,1	6.991	1	0,0	0,0	0,0	0,00	2024 0,0	2 6.991,07
		Tqtd	1	330,1	6.9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2024 0,0	2 6.9,07
		TGS		436.096	34.326	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		34.326

Página 1970 de 2522

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Relatório Emitido em: 12/11/2024 10:57:03 (Brasília).

Páginas de 785

Página 10 de 11

Egh	1	Ngh	ENRDEEM			Qd TEGIS	36.655	1 CDI Cgn	8
Vda	1			Tb		0,09/		TEGIS	34.887,26
Nda	01	Dda	1	Eph	1	241			3/

FGIS

OpAp	Qd Td	Bda	FGISda	FGISdb	Ga	H Cgn	Ga	da	Ab M	M	Tb
1	1		436.099,54	34.887,26	0/	0,0	570,0	0,0	0,00	0,0024	34.887,26
		TEGIS	436.099,54	34.887,26		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.887,26

Egh 03. 480. 539/2024 SL ENENR Qd FGTS: 41 Ogn ABIP
 Vda 1 Td 0,09/ Td(FGTS) 1
 Nda 01 Dda 1 Egh 03. 480. 539/ 241 8/

FGTS

QnAq	Qd Td	Bda	FGTSda	FGTSR	Ga	H Cjn	Ga	d	Ab Ml	Ml	Td
1	4		4.655,1	372,1	0/	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0024	372,39
Td	22.4808		4.651	37,39		0,00	00007	0,00	2	0,00	32,89

Td 23.430.770/ 0001

QnAq	Qd Td	Bda	FGTSda	FGTSR	Ga	H Cjn	Ga	d	Ab Ml	Ml	Td
1	2		5.408,39	432,6	0/	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0024	432,66
Td	23.430.8/		540839	432,66		0,00	0,00001	0,00	0,00	0,00	432,66

Td 23.453.830/ 0001

QnAq	Qd Td	Bda	FGTSda	FGTSR	Ga	H Cjn	Ga	d	Ab Ml	Ml	Td
1	1		494,84	39,5	0/	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0024	39,58
Td	23.45.80/		40,8	398		0,00	0,00001	0,00	0,00	0,00	398

Td 23.453.830/ 0004-

QnAq	Qd Td	Bda	FGTSda	FGTSR	Ga	H Cjn	Ga	d	Ab Ml	Ml	Td
1	2		4.988,1	399,0	0/	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0024	399,03
Td	23.45.80/		4.81	3903		0,00	0,00004-	0,00	2	0,00	3903,1

Td 23.453.830/ 001

QnAq	Qd Td	Bda	FGTSda	FGTSR	Ga	H Cjn	Ga	d	Ab Ml	Ml	Td
1	1		2.969,04	237,1	0/	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0024	237,52
Td	23.45.80/		2.8904	2378		0,00	0,00001	0,00	0,00	0,00	2378

Td 23.453.830/ 001

QnAq	Qd Td	Bda	FGTSda	FGTSR	Ga	H Cjn	Ga	d	Ab Ml	Ml	Td
1	1		3.285,48	262,8	0/	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0024	262,83
Td	23.45.80/		3.2848	262,8		0,00	0,00001	0,00	0,00	0,00	262,8

Td 23.453.830/ 0021

QnAq	Qd Td	Bda	FGTSda	FGTSR	Ga	H Cjn	Ga	d	Ab Ml	Ml	Td
1	2		3.686,66	294,9	0/	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0024	294,93
Td	23.45.80/		3.68,66	28,9		0,00	0,00021	0,00	0,00	0,00	28,9

Td 23.453.830/ 0023-

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Página 19/25 de 25

Egh 03. 480. 539/11/2023 SL ENENR Qd FGTS: 41 Ogn ABEP
 Vda 1 Td 0,09/ Td FGIS 1
 Nda 01 Dda 1 Egh 03. 480. 539/ 241 8/

FGIS

QnAq	Qd Td	Bda	FGISda	FGISfo	Ga	H Cjn	Ga	d	Ab Ml	Ml	Td
1	2		5. 643,62	451	0/	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	451
Tdh	23. 45. 80/		5643,62	45	0,00		0,00023-	0,00	0,00,48	0,00	45

Tdh 24. 21 7. 779/

QnAq	Qd Td	Bda	FGISda	FGISfo	Ga	H Cjn	Ga	d	Ab Ml	Ml	Td
1	1		34. 972,90	2. 797	0/	0,0	3 0,0	0,0	0,00	0,00	2. 797,76
Tdh	24. 21		34. 97,0	2. 797	0,00		70,00	0,00	0,00	0,00	2. 797,00

Tdh 24. 449. 225/ 0002-

QnAq	Qd Td	Bda	FGISda	FGISfo	Ga	H Cjn	Ga	d	Ab Ml	Ml	Td
1	4		896,7		0/	0,0	0,0	0,10	0,00	0,00	896,70
Tdh	24. 449225		8,0		0,00		0,00002-	0,100	0,00	0,00	8,00

Tdh 26. 753. 292/ 0002-

QnAq	Qd Td	Bda	FGISda	FGISfo	Ga	H Cjn	Ga	d	Ab Ml	Ml	Td
1	3		822,9		0/	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	822,97
Tdh	26. 7. 29/		82,9		0,00		0,0002-	0,00023	0,00	0,00	82,90

Tdh 27. 502. 71 5/

QnAq	Qd Td	Bda	FGISda	FGISfo	Ga	H Cjn	Ga	d	Ab Ml	Ml	Td
1	3		5. 299,53	423,9	0/	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	423,95
Tdh	2702. 7		5299	423,9	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	423,90

Tdh 27. 578. 434/ 0004-

QnAq	Qd Td	Bda	FGISda	FGISfo	Ga	H Cjn	Ga	d	Ab Ml	Ml	Td
1	8		28. 268,05	2. 261	0/	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	2. 261
Tdh	275434/		2826805	2. 261	0,00		00004-	0,00	0,00,41	0,00	2. 261

Tdh 28. 354. 693/ 0001

QnAq	Qd Td	Bda	FGISda	FGISfo	Ga	H Cjn	Ga	d	Ab Ml	Ml	Td
1	3		440,89	35,2	0/	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	35,25
Tdh	2835. 69/		440,0	3525	0,00		0,0001	0,00	0,00	0,00	3525

Tdh 28. 777. 752/ 0001

QnAq	Qd Td	Bda	FGISda	FGISfo	Ga	H Cjn	Ga	d	Ab Ml	Ml	Td
1	3		440,89	35,2	0/	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	35,25
Tdh	2835. 69/		440,0	3525	0,00		0,0001	0,00	0,00	0,00	3525

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Egh 03.480.539/01 N5gh SL ENENR Qd TEGS: 41 Ogn A38P
 V5gh 1 T5gh 0,09/ T5gh (EGS) 1
 N5gh 01 D5gh 1 E5gh 03.480.539/ 241 8/

R5gh

E5gh		03.480.539/		T5gh		23.453.830/				0001				0023-		
Qm	Qm	N5gh	M	CPF	Og	V5gh	T5gh	B5gh	T5gh	V5gh	G5gh	d	A5gh	M	T5gh	
1		DOUG	SESL	ASERREI	01	0/	1	ENENR00000000000000000000		3.422,61	273,80	0,00	0.300,00	000	9/	273,80
1		WGERDR	SESL	GESGM	01	0/	1	ENENR00000000000000000000		2.221	ES	0,0	0,00	000	9/	1
							T5gh		23.45.80/	5643,62	45	0,00	0,00	0,00	45	
							T5gh		03.48.59	1	1	0,00	0,00	0,00	1	
							T5gh		TEGS	1	1	0,00	0,00	0,00	1	

Egh 53.68.402/2024 **Ngh** RSI **SEM** **Qd TEGIS:** 21 **Ogn** **S**
Vda 1 **Tb** 0,09/ **TEGIS** 6.954,68
Nda 01 **Dda** 07/ **Eph** 00.241 **Tb** 241 **M** 1

Rd

Eln		53.68.402/		Tch	Sch	0001										
Cpn Aq	Cpn Ra	Nda	M	CPF	Cg	Ven	Tp	Ban	Tb	VEGTS	d	M	M	Tb		
1		B	RI	ERSONANDERSONM	604.7210/	1	1	M		2.245,00	1	ENDONS	0,00	0,00	2024 0000 9b 1	
1		BUNORDR	RI	GESBAL	362.82.0908	1	1	M	DASI	3.81	1	305,5	L0,0	0,00	2024 0000 9/ 305,56X	
1		DAN	RI	L	375.070/508	1	1	CB	M	2.901	1	2320405A	0,00	1	0,00	2024 0000 9b 232,09
1		EDUARDOBRESA	RI		10/	1	1	M		7.41	2	592,9	0,0	0,00	2024 0000 9/ 592,90	
1		EM	RI		094.8890/			ERSONDOSSANDS	M	4.83,90		38,91	0,001	0,00	2024 0000 9b 38,91	
1		ER	RI	EL	445.6560/038	1	1	ERSONDOSSANDS		2.60,01		21	0,0	0,00	2024 0000 9/ 21	
1		ERSONSANDSGBAL	RI		35897.0021	1	1	M		7.91	58	632,8	0,00	0,00	2024 0000 9b 632,8	
1		G	RI	AUBM	004.2420/78-	1	1	M		2.245,		ENDESUMA	0,0	0,00	2024 0000 9/ 1	
1		ENR	RI	CEERNADESASI	48.547.0328	1	1	M	L	3.504,8		28,38	X0,00	79	0,00	2024 0000 9b 28,38
1		KSSI	RI	CL	606.3750/403	1	1	I	M	2.245,1		1	SBASANDS	0,0	0,00	2024 0000 9/ 1
1		L	RI	USSONL	38544.10/	1	1		ESORSCUA	3.400,00		272,00	0,00	0700	2024 0000 9b 272,00	
1		L	RI	UI	227.630/8	1	1	R	M	4.731	79	870051	0,0	0,00	2024 0000 9/ W37855	
1		M	RI		410/	E11	1	M		8497	REB5	679,76	0,00	5.090,	0700	2024 0000 9b 679,76
1		N	RI	L	10/	1	1	SONB	M	5.28,	41	422000SANDS	0,0	0,00	2024 0000 9/ 422,99	
1		RAVEL	RI	M	493.0070/008	1	1	M		2.245,	001	1	0,00	200,	0000	2024 0000 9b 1
1		R	RI	ERODI	255.6640/438	1	1	AS	M	7.561	8	604,9	0,0	0,00	2024 0000 9/ 604,94	
1		RDR	RI	GM	475.790/608	1	1	M		4.4080	011	352,64	0,00	1	0,00	2024 0000 9b 352,64
1		ROSEM	RI		094.0200/278	1	1	M		1	9	REBANDSANANA	0,0	0,00	2024 0000 9/ 1	
1		RL	RI	ESFENACREI	052.5690/733-	1	1		MADURA	2.245,00		1	0,00	00,	0000	2024 0000 9b 1
1		WANDERSONDEESUM	RI		010/	1	1	ENDESSAL		2.60,01		21	CM	0,0	0,00	2024 0000 9/ 21
1		W	RI	L	38.48.7038	1	1	L	M	4.4080	08	I352,64	0,00	40	0,00	2024 0000 9b 352,64
									Tch	Sch	TEGIS	d	M	M	Tb	
										6.93,8	6.8,68	0,00	0,00	0,00	6.8,68	
									Tch	Sch	TEGIS	d	M	M	Tb	
										6.93,8	6.8,68	0,00	0,00	0,00	6.8,68	
										6.93,8	6.8,68	0,00	0,00	0,00	6.8,68	

Egh 53.68.402 Negh RSI SEM Qd FGTS: 21 Ogn 6
 Vda 1 Td 0,09/ Td FGIS 6.954,68
 Nda 01 Dda 07 / Egh 00.241 241 1

Fda

OpAp	Og	Qd Td	Bda	Td	FGISda	FGISb	Ca	H Ogn	da	Ab Ml	M	Td
1	1	21		6.933,8	6.954,0/	0,0	01	0,0	0,0	0,00	0,024	6.954,68
		FGIS		6.93,8	6.8,68	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	6.8,68

Dg	OpAp	Og	Qd Td	Bda	Td	FGISda	FGISb	Ca	H Ogn	da	Ab Ml	M	Td
1				01									
1				02-					Egh				Egh
1				03-					Egh				Td
1				04-					Dda				Ab
1				06					Egh				CM 01
1				06-					Td				CM 01
1				07					Egh				CM 01
1				08					Egh				CM 01
1				1					Egh				CM 01
201													
202-													
301													
302-													
303-													
304-													
306													
306-													
307													
308													
309													
31													
31													
31													
401													
41													
01													
7													
7													
21													
22-													
23-													
21													
24-													
28													
21													
8													
81													
7													
8													
01													
02-													
03-													
04-													
06													

Egh 53.68.402/**Ngh** **RSI** **SEM** **Qd TEGIS:** 21 **Ogn** **S**
Vda 1 **Tb** 0,09/ **TEGIS** 6.954,68
Nda 01 **Dda** 07/ **Egh** 00.241 241 1

Rgn

OpAp	Eln	Qd T	Bgn	Tb	FGIS	FGIS	Ga	Id Op	Ga	a	Ab M	M	Tb
1	53.68.402/	21		8.933,8	6.954,0/		0,0	0001	0,0	0,0	0,00	0,00	6.954,68
		TEGIS		8.93,8	6.8,68		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	6.8,68

Egh 53.68.402/ Negh RSI SEM Qd FGTS: 21 Cgn 6
 Vda 1 Tda 0,09/ TFGIS 6.954,68
 Nda 01 Dda 07 / Egh 00.241 241 1

Rq1b

Ebn 53.68.402/													0001			
Cpn	Tpb	Qd	Ebn	Tb	FGTSM	FGTSP	Id	Cjn	Ed	Ab	M	Tb				
Ap																
1	1	21		6.933,8	6.954,	1	0,0	0,0	0,0	0,00	2024	0,0	6.954,68			
		FGIS		6.93,8	6.8,68		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	6.8,68			

Egh 53.68.402 Negh RSI SEM Qd TEGIS: 21 Ogn 6
 Vda 1 Tda 0,09/ TEGIS 6.954,68
 Nda 01 Dda 07 / Egh 00.241 241 1

FGIS

OpAp	Qtd Td	Bda	FGISda	FGISr	Ga	H Ogn	Ga	d	Ab M	M	Td
1	21		8.933,8	6.954,	0/	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0024	6.954,68
	TEGIS		8.93,8	6.8,68		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.8,68

~~ESPAREIGNÉDOSCAETÉ~~
~~FEANIS~~

-

0. 3	ISS
------	----------------

CPF/CNPJ do Empregador 18.580.303	Nome/Razão Social do Empregador EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA
--------------------------------------	--

Núm. de Pág. 1	Identificador 0124110837300967-0	Tag 18580303 10/2024 MENSAL	Pagar este documento até 19/11/2024 às 21:59:59 (Brasília)
-------------------	-------------------------------------	--------------------------------	---

Observações	Valor a recolher 55.054,93
-------------	--------------------------------------

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
10/2024	349	55.054,93	0,00	0,00	0,00	55.054,93
Total Geral:		55.054,93	0,00	0,00	0,00	55.054,93

Data de geração da Guia: 08/11/2024 às 14:58:00 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:
00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/d2da669206be4d36a8211bef70085f905264000053035965802BRS923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Bras11a62070503***6304714C

Payload Location:
pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/d2da669206be4d36a8211bef70085f90

R\$ 373,893,73

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 19/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.02.18
 1436201436 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: EXPRESS A - C I LTDA
 AGENCIA: 1436-2 CONTA: 82.331-7

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020241119195900653752883
 CNPJ DO PAGADOR: 18.580.303/0001-96
 VALOR: R\$55.054,93
 TARIFA: R\$0,00
 DATA: 19/11/2024 - 16:59:05
 COD PRODUTO: dda8cf745c1b4ce2b4d136cbf779176b
 DEVEDOR: ESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA
 CNPJ DO DEVEDOR: 18.***.***/*-96

PAGO PARA: Caixa Economica Federal
 CNPJ: 360.305/0001-04
 INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
 poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 19/11/2024 - 16:59:06

DOCUMENTO: 111901
 AUTENTICACAO SISBB: 7.16B.1A1.76C.9D2.73E

Central de Atendimento BB
 4004 0001
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
 tos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e Demais canais de
 atendimento.

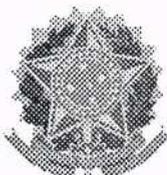
Atendimento a deficientes auditivos ou fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
 e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CPF/CNPJ do Empregador 03.339.370		Nome/Razão Social do Empregador INTERACT SOLUTIONS LTDA		Pagar este documento até 19/11/2024 às 21:59:59 (Brasília)
Núm. de Pág. 1	Identificador 0124111237764948-5	Tag 03339370 10/2024 MENSAL		
Observações <i>pg 19/11/24</i>				Valor a recolher 3.065,69

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
10/2024	9	3.065,69	0,00	0,00	0,00	3.065,6
Total Geral:		3.065,69	0,00	0,00	0,00	3.065,6

Data de geração da Guia: 12/11/2024 às 09:53:52 - Página 1/1
 O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Cópia e Cola:

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Página 193 de 2526



Recibo de Pagamento

NSU: 20241119000994742297
Data: 19/11/2024
Hora: 15:12:13

ID Transação: E9270206720241119112500994742297
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Identificador: 6110f9a7047341c29d2b6ef303d4aaf0
Valor Final: R\$ 3.065,69

Informações do Destinatário

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Informações do Pagador

Nome: INTERACT SOLUTIONS LTDA
CNPJ: 03.339.370/0001-46
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

CPF/ CNPJ do Empregador: 53.689 Nome/ Razão Soci: R02

Núm. de Pág.: 1 Identifi: 01241107370352689402 Tag: 352689402

Pagar este documento até às: 19/11/

Observações:

Valor a receber: 6.954

Composição

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Resci	Indeni	Encargos FGTS	Total
10/2024	21	6.954,68	0,00		0,00	6.954,68
Total Geral:		6.954,68	0,00		0,00	6.954,68

Data: 1



PIX Copi

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/dfa75a9858c43518bbf1e45ead256095204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA

Payload Locali

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Página 1985 de 2526



Comprovante de Transação Bancária

PIX

Data da operação: 19/11/2024 - 06h30

Nº de controle: 602180146883181523 | Documento: 628571

Conta de débito: **Agência: 0422 | Conta: 0047415-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **P R SIST SOLUCOES INFORM EM SAUDE E EDUC | CNPJ: 053.689.402/0001-01**

Dados de quem
recebeu

Nome: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**

Instituição destino: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Chave: **c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1**

Agência: **647**

Conta: **9999000537000360305**

Dados da

Transferência/Pagamento

Valor: **R\$ 6.954,68**

Mídia: **BRADESCO CELULAR P. JURIDICA**

Descrição: **a477e85cee794dea98cee64567fa1935**

Identificador: **E60746948202411190900P0422040066**

transacao.lbl_txid **a477e85cee794dea98cee64567fa1935**

Debitado da: **conta-corrente**

Instituição origem: **Banco Bradesco S.A.**

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

CPF/ CNPJ do Empregador: 03.480. Nome/ Razão Soci: S39

Núm. de Pág.: 1 Identifi: 01241118385 Tag: 2F9C247-6

Pagar este documento até: 19/11/às

Observações

Valor a receber: 107.28

Composição

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Resci	Indeni	Encargos FGTS	Total
10/2024	419	107.280,81	0,00		0,00	107.280,81
Total Geral:		107.280,81	0,00		0,00	107.280,81

Data: 1



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



PIX Copi

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/6e7ae3eb28ff4836922d78d793280d175204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA

Payload Locali

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Página 1987 de 2526



30
horas

Com

dados da conta debi

nom **SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA**
CPF / CNPJ do pagador: **03.480.539/0001-83**
i **341**
agênci **1632 / 00208516**
ti **Conta Corrente**

tada:

nsti
a/conta:
po de conta:

e do pagador:

dados do recebedor:

nom **CEF M**
CPF / CNPJ do recebedor: *******305000-****
chave: **c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1**
i **CAIXA ECONOM**

e do recebedor:

nsti

dados da transação:

ti **PIX QR CODE**
nom **SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA**
CPF / CNPJ do devedor: **03.480.539/0001-83**
data de venci **19/11/2024**
data de val **19/11/2024**
val **107.280,81**
desconto: **0,00**
abati **0,00**
j **0,00**
m **0,00**
val **107.280,81**
val **107.280,81**

po da transação:

e do devedor:

m
i
or do docum

m
uros:

or fi
or da transação:

m **mensagem**

i **denti** **fi**

i **2bfb0973126a458d9f8479047cfe05** **fi**

autenti

cação do com

E6E8756AD647E01E4CCF19825DAB5830C297C99C

ID da transação:

E60701190202411191947DY5Q78RNAV4

control

e:

009171437756581

Pagam

ento efetuado em

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

caso de dúvi

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Página 1988 de 2526

das, de

gades)

CPF/CNPJ do Empregador 13.536.655	Nome/Razão Social do Empregador CENTRO DE HEMODIALISE ARI GONCALVES LTDA	
Núm. de Pág. 1	Identificador 0124112539112546-5	Tag CEHMO 1 E FILIAIS
Observações		Valor a recolher 36.807,32

Pagar este documento até **25/11/2024** às 21:59:59 (Brasília)

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
10/2024	157	34.887,26	0,00	0,00	1.920,06	36.807,32
Total Geral:		34.887,26	0,00	0,00	1.920,06	36.807,32

Data de geração da Guia: 25/11/2024 às 09:12:07 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/391e8a86b9bd455cb1843ae33a88bb9f5204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Braz11ia62070503***63044C35

Payload Location:

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Página 1998 de 2526



Comprovante do pagamento

25/11/2024 - 11:04:28

Valor pago

RS 36.807,32

Tipo de transferência

Pix

Identificação do pagamento

3d2f8c1504944335bca2e69be5856d63

Forma de pagamento

Aq 3214 - Cc 13004508-9

Dados do receptor

Para

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ

00.***-04**

Instituição

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Informações do pagamento

Vencimento

25/11/2024

Validade após vencimento

0 dias

Valor original

RS 36807,32

Devedor

CENTRO DE HEMODIALISE ARI GONCALV...

CNPJ

13.***-20**

Informações adicionais

Identificador Gid

0124112539112546-5

Tag

CEHMO 1 E FILIAIS

Dados do pagador

De

CENTRO DE HEMODIALISE ARI GONCALV...

CNPJ

13.***-20**

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820241125140430342740508

Data e hora da transação

25/11/2024 - 11:04:26

Instituição iniciadora do pagamento

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação

MBJ37181E605C3D704EEE82

Central de Atendimento Santander

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0322

~~ESTABELECIMENTO DOS CAETÉS~~
~~REALIS~~

-

0. 4	ISS
------	-----



CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: 53.689.402/0000-00	Data: 19/11/2024
Razão Social: P R SISTEMAS - SOLUCOES INFORMATIZADAS EM SAUDE E EDUCACAO LTDA	Hora: 09:01:27
Número de Controle: 2024-1119-0282-8203	

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2024-1119-0282-8203.



Prefeitura Municipal de Lajeado
Secretaria Municipal da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Municipais
DARM

INSCRIÇÃO	13315
EXERCÍCIO / PARCELA	2024.10.0
CPF ou CNPJ	03.339.370/0001-46
CÓDIGO DA RECEITA	03-ISSV
NOSSO NÚMERO - DV	10000609046 - 6
VENCIMENTO	27/11/2024
VENCIMENTO TÍTULO	27/11/2024
BASE DE CÁLCULO	794.537,63
ALÍQUOTA	
VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 19.863,51
CORREÇÃO	R\$ 0,00
VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
VALOR DO JUROS	R\$ 0,00
VALOR DO DESCONTO	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 19.863,51
<p>PARCELA VÁLIDA SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</p> <p>Locais de Pagamento: Banco do Brasil, Banrisul, CEF, Lotéricas e Sicredi.</p>	

Dados do Contribuinte
4146 INTERACT SOLUTIONS LTDA
RUA CARLOS FETT FILHO 47 SL302 CENTRO LAJEADO 95900038 RS
Consultoria em tecnologia da informação

Atividade / Imóvel
ENDEREÇO: 303 RUA CARLOS FETT FILHO 47 SL302
CENTRO LAJEADO RS 95900038

Observação:

ISS Variável R\$ 19.863,51

Emissão de Guia: 0,00

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

8c



Prefeitura Municipal de Lajeado
Secretaria Municipal da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Municipais
DARM

INSCRIÇÃO	13315
EXERCÍCIO / PARCELA	2024.10.0
CPF ou CNPJ	03.339.370/0001-46
CÓDIGO DA RECEITA	03-ISSV
NOSSO NÚMERO - DV	10000609046 - 6
VENCIMENTO	27/11/2024
VENCIMENTO TÍTULO	27/11/2024
BASE DE CÁLCULO	794.537,63
ALÍQUOTA	
VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 19.863,51
CORREÇÃO	R\$ 0,00
VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
VALOR DO JUROS	R\$ 0,00
VALOR DO DESCONTO	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 19.863,51
<p>PARCELA VÁLIDA SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</p> <p>Locais de Pagamento: Banco do Brasil, Banrisul, CEF, Lotéricas e Sicredi.</p>	

Dados do Contribuinte
4146 INTERACT SOLUTIONS LTDA
RUA CARLOS FETT FILHO 47 SL302 CENTRO LAJEADO 95900038 RS
Consultoria em tecnologia da informação

Atividade / Imóvel
ENDEREÇO: 303 RUA CARLOS FETT FILHO 47 SL302
CENTRO LAJEADO RS 95900038

Observação:

ISS Variável R\$ 19.863,51

Emissão de Guia: 0,00

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

81660000198 5 63512386202 4 41127013315 9 10000609046 6



Identificador de autenticação: 6dce804-fab5-45d1-8e3e-cf6e4cc398ad
Nº do Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequencial: 8

Pague com PIX



**Recibo de Pagamento**

Número: 01619966555/00000000607958/087057

Data: 25/11/2024

Hora: 15:32:09

Canal: Office Banking
Ag./Conta Débito: 0270-26.070109.0-0-INTERACT SOLUTIONS LTDA
Valor: R\$ 19.863,51
Data Débito: 27/11/2024
Data Vencimento: 27/11/2024
Código Barras: 81660000198.5 63512386202.4 41127013315.9 10000609046.6
Tipo Documento: Arrecadação - PM LAJEADO

03A6DA1FF752C8FDC7C03E14A116E0A80938

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF



DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

NOME SACADO CENTRO DE HEMODIALISE ARI GONCALVES LTDA						CPF/CNPJ 13.536.655/0001-20
ENDEREÇO Travessa We 31 Conjcidadenovav N° 322						CEP 67133-098
BAIRRO CIDADE NOVA						N° DOCUMENTO 16252950002608314
CIDADE/ESTADO Ananindeua - PA						DATA DO DOCUMENTO 26/11/2024
INSCRIÇÃO 24715	MÊS/ANO 10/2024	VALOR R\$ 10.000,00	CORREÇÃO R\$ 0,00	VALOR JUROS R\$ 0,00	MULTA DE MORA R\$ 0,00	DATA DO VENCIMENTO 29/11/2024
CÓDIGO E DESCRIÇÃO RECEITA 1113.05.01.01 - Imposto Sobre Serviços – ISS Próprio NFSd						VALOR TOTAL R\$ 10.000,00

OBSERVAÇÕES
Guia referente a retenção das Notas Fiscais: 23.453.830/0023-85 (202400000000055)

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO				NÃO RECEBER APÓS: 29/11/2024	
DATA DE EMISSÃO 26/11/2024	NOSSO NÚMERO 16252950002608314-3	VALOR TOTAL R\$ 10.000,00	CONVÊNIO - REFERENCIA DO BOLETO 1625295	PARCELA 1/1	
LINHA DIGITÁVEL 00190.00009 01625.295009 02608.314171 8 99150001000000					

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

000-1 00190.00009 01625.295009 02608.314171 8 99150001000000

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco						VENCIMENTO 29/11/2024
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA						AGÊNCIA/CÓDIGO DO CEDENTE 1436 / 73140
DATA DOCUMENTO 26/11/2024	N° DOCUMENTO 16252950002608314	ESPÉCIE DOCUMENTO DAM	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 26/11/2024	NOSSO NÚMERO 16252950002608314-3	
USO DO BANCO	CARTEIRA 17	ESPÉCIE R\$	PARCELA 1/1	QUANTIDADE 1	VALOR MOEDA R\$ 200.000,00	
INSTRUÇÕES RECEBER SOMENTE ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.						1 (=) VALOR PRINCIPAL R\$ 10.000,00
						2 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA R\$ 0,00
						3 (+) VALOR JUROS R\$ 0,00
						4 (+) MULTA DE MORA R\$ 0,00
SACADO CENTRO DE HEMODIALISE ARI GONCALVES LTDA CPF/CNPJ: 13.536.655/0001-20 Travessa We 31 Conjcidadenovav N° 322 Bairro: Cidade Nova Ananindeua - PA - 67133-098						5 (-) DESCONTO ABATIMENTO R\$ 0,00
						6 (=) VALOR A PAGAR R\$ 10.000,00

FICHA DE COMPENSAÇÃO - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

N° do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Página 1995 de 2526

Página de 785

Comprovante de pagamento



Valor
R\$ 10.000,00

Pagamento realizado

26/11/2024 11:34

De

Centro de Hemodiálise Ari Gonçalves

CNPJ: 13536655000120

Ag 0001 - Cc 4079650-3

Favorecido

Município De Ananindeua

Código do boleto

00190000090162529500902

608314171899150001000000

Autenticação Cora

a240673f-a985-4279-b616-b31e8affd1fd

Cora SCFI - CNPJ: 37.880.206/0001-63

Ouvidoria: 0800-591-2431

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-
Dia útil de segunda à sexta das 9h às 18h e 19h às 22h

Nº de Protocolo: 2024/2541677 Anexo/Sequência

~~ESTABELECIMENTO DOS CAETÉS~~
~~REALIS~~

-

0.5	ESTABELECIMENTO DOS CAETÉS
-----	---------------------------------------



Ed. 2 - 9 An. 2 - 9 - 1A

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

 SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

Razão

Socios:

Endereço:

Validade:

Certificação Número:

www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.305.292/0001-33
Razão Societária: ANTONIO C M ARAUJO E CIA LTDA EPP
Endereço: TV ANGUSTURA 3605 / MARCO / BELEM / PA / 66093-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2024 a 28/12/2024

Certificação Número: 2024112904270632255808

Informação obtida em 09/12/2024 15:41:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.069.709/0001-02
Razão Societal: BIONEXO S.A.
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCEK 1830 AD 2 7 CJ 22 71 72 / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04543-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2024 a 26/12/2024

Certificação Número: 2024112701260940674754

Informação obtida em 09/12/2024 15:03:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.173.013/0001-68
Razão Societária: RAYMED SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA ME
Endereço: RUA EDUVALDO VELOSO DO CARMO 322 SALA 04 / CENTRO / SANTA HELENA DE GOIAS / GO / 75920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2024 a 03/01/2025

Certificação Número: 2024120503033660494209

Informação obtida em 09/12/2024 14:41:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.536.655/0001-20
Razão Societal: CENTRO HEMODIALISE ARI GONCALVES LTDA EPP
Endereço: EST DO QUARENTA HORAS 30 CASA / QUARENTA HORAS (COQ / ANANINDEUA / PA / 67120-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2024 a 26/12/2024

Certificação Número: 2024112702091938188158

Informação obtida em 09/12/2024 16:44:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.089.592/0001-00
Razão Social: CONECTA MEDIC LTDA
Endereço: RUA MUNICIPALIDADE 985 / UMARIZAL / BELEM / PA / 66050-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2024 a 20/12/2024

Certificação Número: 2024112104305663147303

Informação obtida em 09/12/2024 16:41:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.489.015/0001-65
Razão Societária: CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA EPP
Endereço: TV PEREBEUI 2055 / MARCO / BELEM / PA / 66095-662

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2024 a 20/12/2024

Certificação Número: 2024112101350034038273

Informação obtida em 09/12/2024 14:34:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.083.271/0001-06
Razão Societária: DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço: PASSAGEM BOM FUTURO 01 BR 316 KM 02 / ATALAIA / ANANINDEUA / PA / 67013-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2024 a 27/12/2024

Certificação Número: 2024112802085659240144

Informação obtida em 09/12/2024 16:27:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.704.319/0001-00
Razão Societária: CENTRO DE DIAGNOSTICO DR MURILO LOBATO SS LTDA
Endereço: TV WE 29 172 CN IV / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67133-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2024 a 01/01/2025

Certificação Número: 2024120303261564903765

Informação obtida em 09/12/2024 16:58:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.117.540/0001-06
Razão Societária: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA
Endereço: TV FLORIANO PEIXOTO 4170 / NOVO ESTRELA / CASTANHAL / PA / 68743-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120103284886173074

Informação obtida em 09/12/2024 15:01:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.784.797/0001-99
Razão Societária: ELI UCHOA SERVICOS MEDICOS
Endereço: TV WE 8 1185 COJ SATELITE / COQUEIRO / BELEM / PA / 66670-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120104185429148813

Informação obtida em 09/12/2024 16:40:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.580.303/0001-96
Razão Societária: EXPRESS ALIMENTOS COZINHA INDUSTRIAL EIRELI ME
Endereço: TV WE-37 32 / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / 67133-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2024 a 29/12/2024

Certificação Número: 2024113004232126556107

Informação obtida em 09/12/2024 15:59:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.422.374/0001-87
Razão Societária: FACILID SERVICOS LTDA
Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO 25 LOJA 10 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2024 a 03/01/2025

Certificação Número: 2024120503264998825480

Informação obtida em 09/12/2024 14:34:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.915.427/0001-08
Razão Societária: GALHARDI SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E SERV LTDA EPP
Endereço: R DO ORFANATO 760 LOJA 23 / VILA PRUDENTE / SAO PAULO / SP / 03131-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2024 a 29/12/2024

Certificação Número: 2024113001510947155698

Informação obtida em 09/12/2024 15:04:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.411.491/0001-80
Razão Societal: HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
Endereço: TV WE-20 CJ CIDADE NOVA IV 452 CASA A / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / 67130-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2024 a 06/01/2025

Certificação Número: 2024120803101617602770

Informação obtida em 09/12/2024 14:35:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.232.692/0001-45
Razão Societária: INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE
Endereço: R PIRACUAMA 280 SL 103 / PERDIZES / SAO PAULO / SP / 05017-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2024 a 26/12/2024

Certificação Número: 2024112701441810366142

Informação obtida em 09/12/2024 16:24:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.258.733/0001-70
Razão Societária: JCJ SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER 153 / NAZARE / BELEM / PA / 66035-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2024 a 03/01/2025

Certificação Número: 2024120504055633078166

Informação obtida em 09/12/2024 16:39:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.947.556/0001-46
Razão Societária: J F FONSECA SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: CONJ DOM FERNANDO 845 CASA19 / MARCO / BELEM / PA / 66093-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2024 a 03/01/2025

Certificação Número: 2024120503234957562920

Informação obtida em 09/12/2024 16:58:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.163.679/0001-56
Razão Societária: J P CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
Endereço: AV GENERALISSIMO DEODORO 1683 SALA 804 / NAZARE / BELEM / PA / 66040-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2024 a 06/01/2025

Certificação Número: 2024120803111619628898

Informação obtida em 09/12/2024 15:58:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.988.280/0001-74
Razão Societária: J W DAS N F LAB DE A CLINICAS
Endereço: AVEN NATAL 12 A / CENTRO / TAILANDIA / PA / 68695-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120102061296777977

Informação obtida em 09/12/2024 14:42:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.218.488/0001-14
Razão Societária: MEDQUALI ASSESSORIA E SERVICOS MEDICOS S
Endereço: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER 168 SALA 110 / NAZARE /// 66040-281

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120103575303397175

Informação obtida em 09/12/2024 16:43:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.048.013/0001-03
Razão Societária: MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A.
Endereço: R 3 LOTE 15 E 17 17 POLO DE MODAS / GUARA II / BRASILIA / DF / 71070-503

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2024 a 26/12/2024

Certificação Número: 2024112701110337536059

Informação obtida em 09/12/2024 16:34:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.004.614/0001-68
Razão Societária: MOBILEMED SOLUCOES EM TECNOLOGIA PARA ME
Endereço: R JURUBATUBA 1350 AND 11 SALA 1119 / CENTRO / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09725-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2024 a 06/01/2025

Certificação Número: 2024120803321656552824

Informação obtida em 09/12/2024 15:35:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.035.294/0001-64
Razão Societária: CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA
Endereço: TV LOMAS VALENTINAS 1209 SALA 01 / PEDREIRA / BELEM / PA / 66087-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2024 a 07/01/2025

Certificação Número: 2024120902262008597684

Informação obtida em 09/12/2024 16:40:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.333.090/0001-84
Razão Social: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA
Endereço: R JOAQUIM FLORIANO 466 CONJ 113 / ITAIM BIBI / SAO PAULO / SP / 04534-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2024 a 26/12/2024

Certificação Número: 2024112701441810682907

Informação obtida em 05/12/2024 08:50:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.500.254/0001-58
Razão Societária: NORTE GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA EPP
Endereço: R EUCLIDES DA CUNHA 160 / CASTANHEIRA / BELEM / PA / 66645-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2024 a 07/01/2025

Certificação Número: 2024120901341721239908

Informação obtida em 09/12/2024 16:38:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.955.449/0001-03
Razão: NS MED COMERCIAL LTDA ME
Socios:
Endereço: R ANTONIO SEVERINO DE CASTRO 150 / FLORAMAR / BELO HORIZONTE /
MG / 31742-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2024 a 28/12/2024

Certificação Número: 2024112901210077877904

Informação obtida em 09/12/2024 14:59:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.934.438/0001-82
Razão Societária: O R ROTSBURG SERVICOS MEDICOS
Endereço: R DUQUE DE CAXIAS / TANCREDO NEVES / CAPANEMA / PA / 68702-137

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2024 a 20/12/2024

Certificação Número: 2024112104375700597703

Informação obtida em 09/12/2024 15:39:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.953.114/0001-21
Razão Societária: OLIMPO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERV DE LIMPEZA LTDA
Endereço: R ARCIPIRESTES MANOEL TEODORO 134 ANDAR ALTOS SALA A / BATISTA CAMPOS / BELEM / PA / 66015-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2024 a 02/01/2025

Certificação Número: 2024120401485820611180

Informação obtida em 09/12/2024 16:26:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.441.754/0001-80
Razão
Societária: PORTAL CONEXAO LTDA ME
Endereço: RUA DR JUSTO CHERMONT SN / CENTRO / BRAGANCA / PA / 68600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2024 a 26/12/2024

Certificação Número: 2024112703062080708267

Informação obtida em 09/12/2024 14:36:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.689.402/0001-01
Razão Societária: PR SISTEMAS SOL INFO SAUDE E EDUC LTDA
Endereço: R SERRA DE BOTUCATU 881 / TATAUPE / SAO PAULO / SP / 03317-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2024 a 29/12/2024

Certificação Número: 2024113001120403342134

Informação obtida em 09/12/2024 14:40:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.332.562/0001-07
Razão Societária: PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
Endereço: TV SEG TRAV COLONIA MARUPAUBA SN / ZONA RURAL / TOME-ACU / PA / 68680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2024 a 01/01/2025

Certificação Número: 2024120303031520969251

Informação obtida em 09/12/2024 15:07:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.173.013/0001-68
Razão Societária: RAYMED SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA ME
Endereço: RUA EDUVALDO VELOSO DO CARMO 322 SALA 04 / CENTRO / SANTA HELENA DE GOIAS / GO / 75920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2024 a 03/01/2025

Certificação Número: 2024120503033660494209

Informação obtida em 09/12/2024 14:40:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.249.629/0001-38
Razão Societária: S C M SERVICOS MEDICOS LTDA ME
Endereço: AL CAPANEMA 191 SL A / ESTRELA / CASTANHAL / PA / 68743-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120103172996490449

Informação obtida em 09/12/2024 16:57:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.480.539/0001-83
Razão Societária: S L ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA
Endereço: R SILVIA FERREIRA 01 / PIEDADE / JABOATAO DOS GUARARAPES / PE / 54400-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2024 a 29/12/2024

Certificação Número: 2024113001310886215294

Informação obtida em 09/12/2024 14:58:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.403.156/0001-89
Razão Societária: V SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Endereço: PSG SAO PEDRO 13 / MARCO / BELEM / PA / 66095-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120103162987040943

Informação obtida em 09/12/2024 14:28:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.110.768/0001-98
Razão Societária: VESALIUS CIRURGIA ESPECIALIZADA LTDA
Endereço: AV AGENOR ALVES SN ANDAR 1 PROMISSAO 1 / PROMISSAO / PARAGOMINAS / PA / 68628-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2024 a 29/12/2024

Certificação Número: 2024113005292210727412

Informação obtida em 09/12/2024 16:42:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.597.955/0001-90
Razão Societal: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO SN KM 12 / COL PINHEIRO / BELEM / PA / 66820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2024 a 27/12/2024

Certificação Número: 2024112801180325466080

Informação obtida em 09/12/2024 15:40:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

~~ESPAREIGNÉDOSCAETÉ~~
~~FEANIS~~

-

0. 6	NTB
------	----------------



Ed. 2 - 9 An. 2 - 9 - 9A

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABA+ INTELIGENCIA AFETIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.438.379/0001-65

Certidão n°: 54241589/2024

Expedição: 07/08/2024, às 16:40:39

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABA+ INTELIGENCIA AFETIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.438.379/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO C M ARAUJO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.305.292/0001-33

Certidão n°: 62113791/2024

Expedição: 10/09/2024, às 10:45:42

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO C M ARAUJO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.305.292/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIONEXO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.069.709/0001-02

Certidão n°: 54239438/2024

Expedição: 07/08/2024, às 16:34:18

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIONEXO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.069.709/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLETO & ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.248.873/0001-22

Certidão nº: 54237897/2024

Expedição: 07/08/2024, às 16:29:54

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLETO & ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.248.873/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE HEMODIALISE ARI GONCALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.536.655/0001-20
Certidão n°: 54241137/2024
Expedição: 07/08/2024, às 16:39:11
Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE HEMODIALISE ARI GONCALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.536.655/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONECTA MEDIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.089.592/0001-00

Certidão n°: 62113321/2024

Expedição: 10/09/2024, às 10:43:54

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONECTA MEDIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.089.592/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.489.015/0001-65

Certidão n°: 69382392/2024

Expedição: 10/10/2024, às 11:40:06

Validade: 08/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.489.015/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.083.271/0001-06
Certidão nº: 62141956/2024
Expedição: 10/09/2024, às 12:47:11
Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.083.271/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE DIAGNOSTICO DR MURILLO LOBATO S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.704.319/0001-00

Certidão nº: 54235699/2024

Expedição: 07/08/2024, às 16:23:39

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE DIAGNOSTICO DR MURILLO LOBATO S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.704.319/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.117.540/0001-06

Certidão nº: 62141565/2024

Expedição: 10/09/2024, às 12:44:36

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.117.540/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EJV SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.218.349/0001-35

Certidão nº: 54240422/2024

Expedição: 07/08/2024, às 16:37:03

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EJV SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.218.349/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELI R. UCHOA SERVICOS MEDICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.784.797/0001-99

Certidão nº: 47865630/2024

Expedição: 09/07/2024, às 17:39:33

Validade: 05/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELI R. UCHOA SERVICOS MEDICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.784.797/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.580.303/0001-96

Certidão nº: 62114574/2024

Expedição: 10/09/2024, às 10:47:55

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.580.303/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACILID COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.422.374/0001-87

Certidão n°: 54236520/2024

Expedição: 07/08/2024, às 16:25:51

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACILID COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.422.374/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.915.427/0001-08

Certidão n°: 62112409/2024

Expedição: 10/09/2024, às 10:41:03

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.915.427/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPMED COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.411.491/0001-80

Certidão n°: 62141136/2024

Expedição: 10/09/2024, às 12:42:13

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPMED COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.411.491/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANCA DO PACIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.232.692/0001-45
Certidão nº: 62114892/2024
Expedição: 10/09/2024, às 10:49:06
Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANCA DO PACIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.232.692/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JCJ SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.258.733/0001-70

Certidão n°: 54240084/2024

Expedição: 07/08/2024, às 16:36:08

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JCJ SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.258.733/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J F FONSECA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.947.556/0001-46

Certidão n°: 77056946/2024

Expedição: 06/11/2024, às 15:41:34

Validade: 05/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J F FONSECA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.947.556/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P CLINICA ODONTOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.163.679/0001-56

Certidão n°: 54240853/2024

Expedição: 07/08/2024, às 16:38:17

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J P CLINICA ODONTOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.163.679/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. W. DAS N FARIAS LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.988.280/0001-74

Certidão nº: 54238230/2024

Expedição: 07/08/2024, às 16:30:58

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. W. DAS N FARIAS LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.988.280/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDQUALI ASSESSORIA E SERVICOS MEDICOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.218.488/0001-14

Certidão nº: 47866208/2024

Expedição: 09/07/2024, às 17:42:02

Validade: 05/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDQUALI ASSESSORIA E SERVICOS MEDICOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.218.488/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.048.013/0001-03

Certidão n°: 47866531/2024

Expedição: 09/07/2024, às 17:44:59

Validade: 05/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.048.013/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOBILEMED SOLUCOES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.004.614/0001-68

Certidão nº: 77028765/2024

Expedição: 06/11/2024, às 14:22:44

Validade: 05/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOBILEMED SOLUCOES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.004.614/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.035.294/0001-64

Certidão n°: 69382918/2024

Expedição: 10/10/2024, às 11:41:50

Validade: 08/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.035.294/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.333.090/0001-84

Certidão nº: 85015467/2024

Expedição: 09/12/2024, às 17:17:57

Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.333.090/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.500.254/0001-58
Certidão n°: 54241792/2024
Expedição: 07/08/2024, às 16:41:39
Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.500.254/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NS-MED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.955.449/0001-03

Certidão nº: 54239011/2024

Expedição: 07/08/2024, às 16:33:02

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NS-MED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.955.449/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O R ROTSBURG SERVICOS MEDICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.934.438/0001-82

Certidão nº: 47864690/2024

Expedição: 09/07/2024, às 17:32:48

Validade: 05/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O R ROTSBURG SERVICOS MEDICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.934.438/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O'LIMPO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.953.114/0001-21

Certidão nº: 62141811/2024

Expedição: 10/09/2024, às 12:46:25

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O'LIMPO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.953.114/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAL CONEXAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.441.754/0001-80

Certidão nº: 54237157/2024

Expedição: 07/08/2024, às 16:27:38

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTAL CONEXAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.441.754/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P R SISTEMAS - SOLUCOES INFORMATIZADAS EM SAUDE E EDUCACAO
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.689.402/0001-01
Certidão nº: 77026638/2024
Expedição: 06/11/2024, às 14:17:41
Validade: 05/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P R SISTEMAS - SOLUCOES INFORMATIZADAS EM SAUDE E EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.689.402/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.332.562/0001-07

Certidão n°: 54239772/2024

Expedição: 07/08/2024, às 16:35:13

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.332.562/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAYMED SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.173.013/0001-68

Certidão n°: 47863774/2024

Expedição: 09/07/2024, às 17:25:52

Validade: 05/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAYMED SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.173.013/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S.C.M SERVICOS MEDICOS LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.249.629/0001-38

Certidão n°: 62115353/2024

Expedição: 10/09/2024, às 10:50:34

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S.C.M SERVICOS MEDICOS LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.249.629/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.480.539/0001-83

Certidão n°: 54238689/2024

Expedição: 07/08/2024, às 16:32:07

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.480.539/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.403.156/0001-89
Certidão n°: 85013441/2024
Expedição: 09/12/2024, às 17:07:47
Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.403.156/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VESALIUS CIRURGIA ESPECIALIZADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.110.768/0001-98

Certidão n°: 85014067/2024

Expedição: 09/12/2024, às 17:10:51

Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VESALIUS CIRURGIA ESPECIALIZADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.110.768/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.597.955/0001-90

Certidão nº: 85014335/2024

Expedição: 09/12/2024, às 17:12:18

Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.597.955/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS
R.P. CAETÉS

-

11	ORIGEM IM
----	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 0013673

Informações do Contribuinte

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 140 - 01.05.206.0432.001	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) SECRET. EXEC. DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA.	CPF/CNPJ 05.054.929/0001-17
---	---	---------------------------------------

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO AV BARAO DE CAPANEMA	NÚMERO 3191	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	CEP	MUNICÍPIO UF CAPANEMA PA	LOTEAMENTO	QUADRA
				LOTE

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO	NÚMERO 489	Nº DO CEP 66015200	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO BELÉM	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE SECRET. EXEC. DE ESTADO DE SAUDE	Nº. DOCUMENTO 05.054.929/0001-17
FINALIDADE DA CERTIDÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU	

OBSERVAÇÕES PROTOCOLO DE Nº 1728/2024-SEFIN

Data de Emissão: 09/10/2024

Data de Validade: 07/01/2025

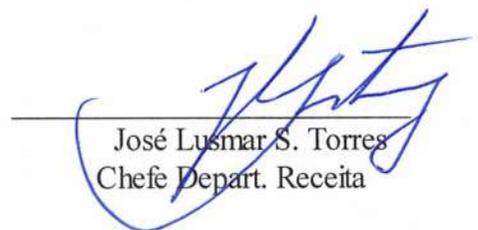
CERTIFICA, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor de Cadastro Imobiliário desta SEFIN, da Prefeitura Municipal de Capanema, **NÃO** se encontra em nome e inscrição imobiliária acima citado qualquer débito à fazenda municipal, referente à **I.P.T.U** (Imposto Predial Territorial Urbano)

Com validade de 03 (três) meses a partir da data de expedição.

Ressalvados os direitos de revisão conforme Cap. IV - Art. 253 do Código Tributário Municipal.

OBS: Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento


Luciana de Lima Fernandes
Sec. Mun. de Finanças


José Lusmar S. Torres
Chefe Depart. Receita

HOSPITAL REGIONAL DOS CAETÉS
REANEIOS

-

12	REANEIOS
----	----------

Id	CNP	NN5	D66n	Vb	C6s
RC	83.929.976/0001-	42730	25/11/2024	945,00	1524118392997600017055001000027301
RC	83.929.976/0001-	42731	25/11/2024	3.784,00	1524118392997600017055001000027311
	19.056.683/0001-	6180	26/11/2024	1.870,00	1524111905668300012755001000061801
	63.841.084/0001-	2515	26/11/2024	4.762,50	152411638410840001065500100006251516
	07.336.942/0001-	7366	26/11/2024	4.335,00	1524110733694200019455001000073661
ER	04.252.742/0001-	39034	26/11/2024	1.050,00	15241104252742000165550010000390341
	28.769.942/0002-	64895	27/11/2024	15,00	15241128769942000239650020000648951
	42.083.271/0001-	1692	27/11/2024	5.500,00	15241142083271000106550010000616921
	17.127.246/0001-	10941	28/11/2024	76,00	1524111712724600012155001000010941
	02.771.547/0001-	66197	28/11/2024	992,00	1524110277154700011655001000066197
	28.769.942/0002-	2768	29/11/2024	15,00	1524112876994200023955001000027681

HOSPITAL REGIONAL DOS CAETÉS
BANCO

-

13	
----	---



Edição 2024 - 9

INTERNOS HOSPITALARES				
Dq	Tb	lh		
		M	Ob	Fel
L	20	164	100%	164
L	7	356	100%	356
Tb	9	520	100%	547

SAÍDAS HOSPITALARES				
Dq	Tb	lh		
		M	Ob	Fel
L	20	164	100%	9
L	7	356	100%	440
Tb	9	520	100%	537

DIÁRIAS DE UTI				
Dq	Tb	lh		
		M	Ob	Fel
U		486	100%	546

CONSULTAS DE REFERÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR				
Dq	Tb	lh		
		M	Ob	Fel
ASI		0	100%	3
ECOM		80	100%	50
ENERM		800	100%	805
FRM		0	100%	19
F		10	100%	58
ENCO		0	100%	32
NIR		0	100%	27
EI		0	100%	27
TOTAL		2050	100%	1.265

CONSULTAS DE CASOS ESPECIALIZADAS				
Dq	Tb	lh		
		M	Ob	Fel
A		100	100%	7
A		150	100%	67
NESES		250	100%	84
OPD		500	100%	351
OPD		100	100%	23
OPD		800	100%	122
Q		80	100%	59
Q		300	100%	247
Q		350	100%	220
EROL		250	100%	19
EROL		80	100%	43
ENDCR		500	100%	37
ENDCR		120	100%	38
GSTRENERL		500	100%	350
GSTRENERL		120	100%	20
G		400	100%	354
EROL		100	100%	34
EROL		80	100%	3
EROL		100	100%	61
I		180	100%	4
EROL		250	100%	13
NEROL		400	100%	249
NEROL		120	100%	13
NEROCI		180	100%	66
NEROL		350	100%	27
CROCD		800	100%	0
OCRR		450	100%	305
EROL		250	100%	166
EQ		150	100%	110
EROL		250	100%	180
EROL		350	100%	20
TOTAL		610	100%	5.256

SESSÕES DE PROCEDIMENTOS DE REFERÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR FÍSICO				
Dq	Tb	lh		
		M	Ob	Fel
F		50	100%	485
ENCO		0	100%	0
EI		0	100%	69
TOTAL		10	100%	648

EQS DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS				
Dq	Tb	lh		
		M	Ob	Fel
B		15	100%	15
B		15	100%	0
B		30	100%	11
Q		15	100%	0
EROL		15	100%	14
TOTAL		0	100%	40

NTEA				
Dq	Tb	lh		
		M	Ob	Fel
NERPED		600	100%	444
PD		400	100%	163
EI		400	100%	168
TOTAL		1400	100%	775

NTEA				
Dq	Tb	lh		
		M	Ob	Fel
ASI		600	100%	71
ENERM		1500	100%	1.9
TOTAL		2100	100%	2.68

NTEA - SUEROFÍSICO				
Dq	Tb	lh		
		M	Ob	Fel
EDS		1000	100%	37
ENCO		288	100%	224
EI		1400	100%	1.381
EI		53	100%	865
TEHR		53	100%	354
TOTAL		388	100%	3.58



Eq 2 - 9

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS			
Dq	lh		
	Q	Q	R
AA	30000	100%	32.157
REL	20	100%	15
B	150	100%	117
B	30	100%	0
B	15	100%	5
COL	0	100%	67
COL	120	100%	101
ECG EL	1000	100%	92
ECCPD	400	100%	345
EL	100	100%	7
ENDOSCP	450	100%	258
ESP	50	100%	47
F	220	100%	118
F			
EL	140	100%	139
I	100	100%	37
MGFA	300	100%	149
RI	150	100%	118
R	10	100%	10
ROL	200	100%	227
FD	2500	100%	2.523
RESSONÂNCIA	180	100%	139
TESTE ERGOMIA	200	100%	107
TOGFA	1500	100%	1.539
TOGFA			
CONFISE	100	100%	57
SG	180	100%	666
SG	0	100%	62
EMD	1346	100%	1.288
TOTAL	40231	100%	41.29

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS			
Dq	lh		
	Q	Q	R
Q	10	100%	10
Q	15	100%	19
Q	80	100%	84
Q	30	100%	25
COL	20	100%	11
G	30	100%	39
MGFA	10	100%	7
NERDO	30	100%	19
CRCPD	30	100%	4
CRCPD	20	100%	106
CRCPD	285	100%	365
OCRR	30	100%	2
ROL			
L	50	100%	62
TOTAL	640	100%	33

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS			
Dq	lh		
	Q	Q	R
ROCED	280	100%	184

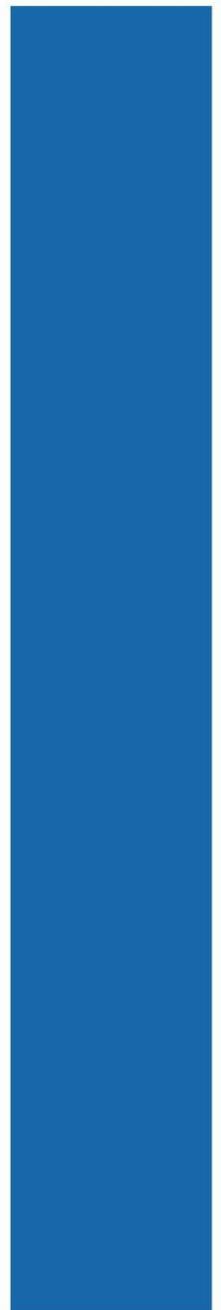
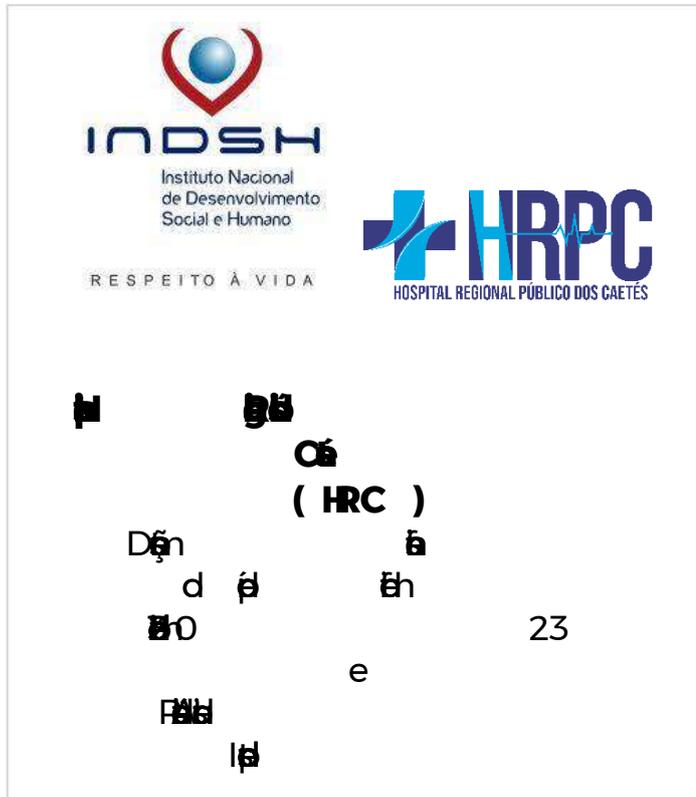
SERVIÇOS DE ENFERMAGEM/ ATENDIMENTO			
Dq	lh		
	Q	Q	R
ESI	231	100%	26
ENERM	0	100%	1.160
EN	0	100%	500
NER	309	100%	501
EN	231	100%	341
EN	19	100%	1.04
TOTAL	2506	100%	5.132



HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS
RPEANEOS

-

14	RMP
----	-----



03

038003

-8

	Dia	Horario	Local	Pagina
Ru	03	14h	Cá	03
Bu	03	14h	l	07
Du	03	14h		08
Du	03	14h	fn Sb	09
Du	03	14h		10
Nu	03	14h		11

PLANNERS
INDEPENDENTES

À
De
Instituto
Honorário
Cp - PA

OP

Em
S
H
El
In

Em
In
P
El
B

B

N
El

na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

El
El
El
El

El

N

()

El
El
El
El
El
El

- INDSH

- INDSH/

23

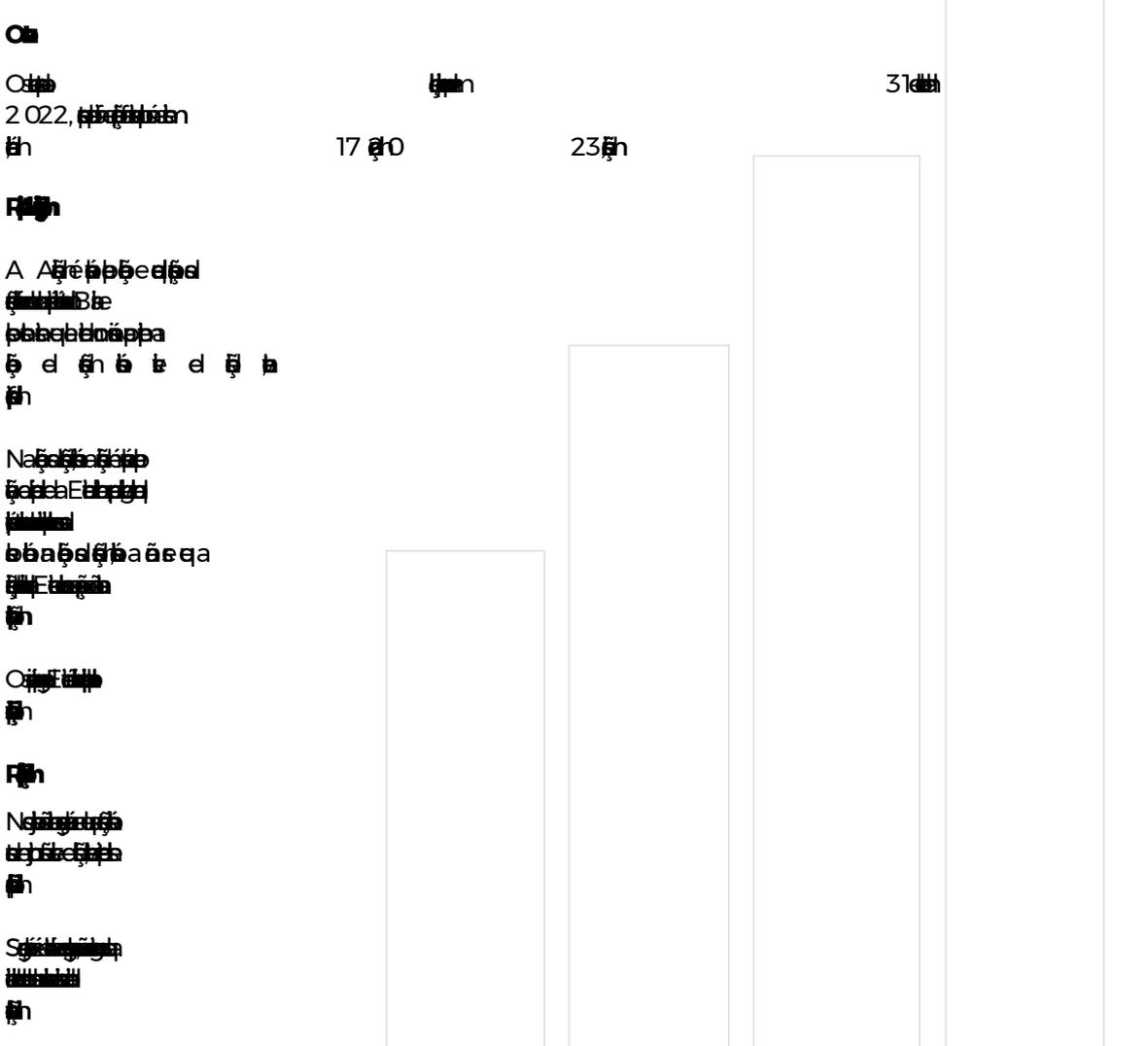
- INDSH

23

Objeto: prestação de serviços de auditoria independente em conformidade com as normas técnicas de auditoria independente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Conselho Brasileiro de Auditoria Independente (CBAI), para o exercício de 2022, das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia Saneamento de São Paulo S.A. (SANEPA).

1. Objeto: prestação de serviços de auditoria independente em conformidade com as normas técnicas de auditoria independente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Conselho Brasileiro de Auditoria Independente (CBAI), para o exercício de 2022, das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia Saneamento de São Paulo S.A. (SANEPA).

1.1. Objeto: prestação de serviços de auditoria independente em conformidade com as normas técnicas de auditoria independente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Conselho Brasileiro de Auditoria Independente (CBAI), para o exercício de 2022, das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia Saneamento de São Paulo S.A. (SANEPA).



Adm
 11/01/2024
 11/01/2024
 11/01/2024

11/01/2024
 11/01/2024
 11/01/2024

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações

11/01/2024
 11/01/2024
 11/01/2024
 11/01/2024
 11/01/2024
 11/01/2024

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para

11/01/2024
 11/01/2024

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das

11/01/2024

• Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de

11/01/2024
 11/01/2024
 11/01/2024

11/01/2024
 11/01/2024
 11/01/2024
 11/01/2024
 11/01/2024
 11/01/2024

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis,

11/01/2024
 11/01/2024
 11/01/2024

11/01/2024
 11/01/2024
 11/01/2024
 11/01/2024

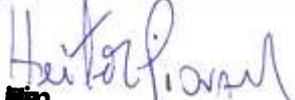
11/01/2024
 11/01/2024
 11/01/2024
 11/01/2024
 11/01/2024

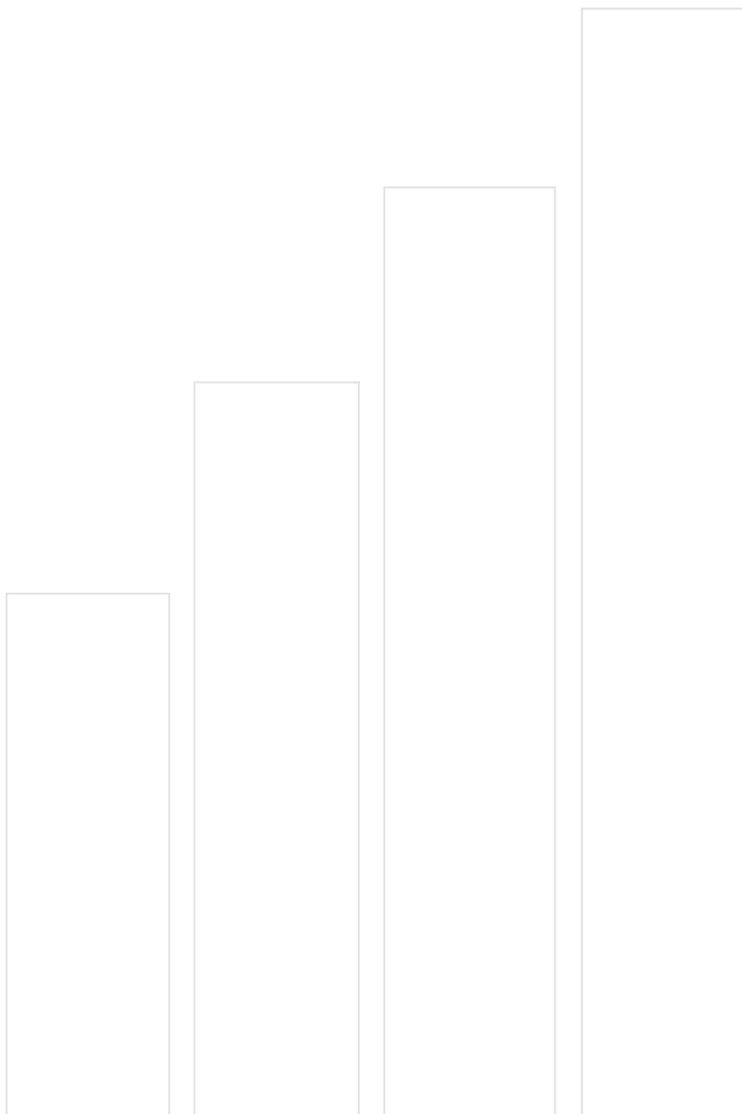
D
W
S
D
B
S
S
S
S

S 5 4.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES

CRC SP. Nº 2 SP 4. 1/ O -2


Heitor Fiorani
CRC SP 331 2/ O -6





HOSPITAL

ÚBILCO REGIONAL DOS GAETÊS

ÉS

(CNPJ 23. 453. 80/ 0023)

BALANÇO PATRIMONIAL EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023 23 E 2022
 ()

		Nº	2023	2022
ATIVO				
Ca				
Ca	caixa	4	14.457,60	13.281,00
Ca		5	82,11	-
Ca	Equipamentos	6	876,00	1.016,80
Ca			125,00	150,30
Ca		3m	36.551,00	-
Tb	Ca		52.045,35	15.005,00
Nca				
lca	- Pp	1	31,10	761,00
lca	- Ca	8	5.313,30	5.490,50
lca	- Ca	7	840,40	1.141,00
Tb	Ca		5.802,90	6.069,00
Tb			58.854,64	21.159,80

Assinatura

Assinatura



HOSPITAL

ÚBILCOREGIONAIS

CAETÉS

(CNPJ 23. 453. 80/ 0023)

BALANÇO PATRIMONIAL EM

31 DE DEZEMBRO DE 2020

23 DE 2022

(

		Nº	2023	2022
PASSIVO PATRIMÔNIO SOCIAL				
Ca				
Fd		8	5.258,30	5.257,80
Co	b	9	3.180,50	2.167,90
Co	b	10	85,10	320,02
Co			254,00	244,60
Co		11	334,00	104,40
Pa		12	17,26	12,08
Co		3m	36.551,00	-
Tb			465.717,65	8.286,40
Nº	Ca			
Fd		13	6.520,50	6.649,10
Sp			980,00	980,00
Tb	ã	Ca	6.520,50	6.658,10
Pb				
Pñ	sb	3k	6.222,10	630,08
Sp	ã	lh	(531,40)	5.580,00
Tb			5.690,70	6.210,08
Tb			58.855,00	21.159,00

Assinatura



HOSPITAL

ÚBILCOREGIONAIS

GAETÊS

(CNPJ 23. 453. 80/ 0023)

DEMONSTRAÇÕES DE
PARA OS

SUPERÁVIT (EXERCÍCIOS)

31 DE DEZEMBRO DE 20

23 E 2022

	Nº	2023	2022
RCP			
SPUS		81.690,3	67.521,9
(-G)		-	(2.911,7)
Ra Líq a		88.169,1	64.620,1
G			
Sq		(54.313,3)	(32.607,1)
Pq		(1.758,29)	(10.481,0)
Mh		(10.639,6)	(9010,2)
Rj Líq		8.458,9	12.521,0
Dp			
Pq		(3.861,62)	(2.620,1)
Ip		(14,4)	(14,5)
Dp n		(76.110)	(214,8)
Dh	14	(6.038,8)	(4.691,5)
DÉ al Ra		(-)	4.882,2
Raj			
Dp		(132,3)	(960)
Ra		778	452,6
DÉ ad Cr Dp		(-)	5.351,1
CDP			
Dp	5	39.647	14,5
Cl		84,58	216,0
DÉ Eia		(-)	5.583,1

ANEXO

Fa



HOSPITAL

ÚBILCOREGIONAIS

GAETÊS

(CNPJ 23. 453. 80/ 0023)

PATRIMÔNIO SOCIAL DEMONSTRAÇÕES PARA EXERCÍCIO INDO SEM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 23 E 2022 ()

	P	S	/ (T
	21	1.01111	(68.86
IP		(334. 25	334. 25	-
Ap	P	(46. 8)	-	(46. 8)
S		-	5. 58. 0:	5. 58. 0:
S	31	630. 01	5. 5833	6. 213.1
IP		5. 58. 0:	(5. 58. 0)	-
T		9.608	-	9.608
D	E	-	(531. 4	(531. 4
S	23	6. 22.709	(5. 69. 3

ANEXO

F



HOSPITAL P

ÚBIL COREGIONAIS DOS

CAETÉS

(CNPJ 23. 453. 80/ 0023)

DEMONSTRAÇÕES DOS

FLUXOS DE CAIXAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM

31 DE DEZEMBRO DE 20

23 E 2022

(

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SP (5.583,31
Ap		
Dp / An	76,00	214,82
DBA	215,2	5.783,3
(
Cob	(02,11)	-
Esp	122,02	(327,01)
Cob	25,27	(112,3)
Atn (Pia		
Fis	437	3.393,14
Cob	1.019,1	1.232,9
Cob	49,11	18,42
Cob	9,37	151,5
Cob	230,50	7,8
Re Del	(66,53)	6.649,11
Sp	-	980
Ap Pin	9608	(46,3)
Atn	1.0902,2	16.235,5
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Atn	(548,630)	(6.286,3)
Bx	-	5,8
Atn	((
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
PBB	(20,80)	0,85
Rec (
In	(0.865
Atn	5295,8	10,99
Mh		
Nb	13.281,01	3.128,32
Nb fn	14.457,6	13.281,01
Atn	5295,8	10,99

Atn

Fa



HOSPITAL

ÚBILCOREGIONAIS DOS

GAETÊS

(CNPJ 23. 453. 80/ 0023)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS
FINANCEIRAS PARA

DEMONSTRAÇÕES
DO EXERCÍCIO FINDO SEM

31 DE DEZEMBRO DE 20

23 E 2022

(

I. CONTEXTO OPERACIONAL

a. OPA

OPERAÇÃO HRP
RUA 9, BARRA - GAETÊS, CEP 66000-000

OPERAÇÃO 4 ()
- SLS.

b. OPA

OPERAÇÃO T. A. 005 / SESPAL 2022
Nº 005 - INDSH
SALA - SESPAL
SUS
02/02/2024.

OPERAÇÃO

Área	UF	PI
Fi	CE 50. 517 61	DOU 3/ 12/ 10
EH	IEB . 341 / 109	DOE 9 11 / 109
Mp	LEB 41 6	DOM 6/ 08 107

OPERAÇÃO
SALA - CEBAS, Nº 01
2022/ 11 / 2023, Nº 01

OPERAÇÃO Nº 01, 07/08/2021, ao estabelecer que "§ 2o: Acertificação da e apresentado"

OPERAÇÃO Nº 01
18/2021.



HOSPITAL

ÚBILCOREGIONALDOSCAETÉS

ÉS

(CNPJ 23. 45 3. 80/ 0023)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS
FINANCEIRAS PARA

DEMONSTRAÇÕES
DO EXERCÍCIO FINDO EM

31 DE DEZEMBRO DE 20

23 E 2022

(

c DE 2023

E 2023

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

R\$ 531.428

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS

a D

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

(RI) - E

[Redacted]

[Redacted]

b A

[Redacted]

m 12 de Março 2024

c B

[Redacted]

[Redacted]

d M

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]



HOSPITAL

ÚBILCO REGIONAL DOS GAETÊS

ÉS

(CNPJ 23. 45 3. 80/ 0023)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS
FINANCEIRAS PARA

DEMONSTRAÇÕES
DO EXERCÍCIO FINDO EM

31 DE DEZEMBRO DE 20

23 E 2022

(

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Ativo

Ativo

Ativo

a) Caixa

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

b) Equipamento

Ativo

estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou

c) Imobiliar

i) Imóvel

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

i) Caixa

Ativo

Ativo



HOSPITAL

ÚBILCO REGIONAL DOS GAETÊS

ÉS

(CNPJ 23. 45 3. 80/ 0023)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS
FINANCEIRAS PARA

DEMONSTRAÇÕES
DO EXERCÍCIO FINDO EM

31 DE DEZEMBRO DE 20

23 E 2022

(

i Dp

Ap

Eq

Mó

Mó

Eq

Ap

Och

TMp

- %

Ad G

1 0%

Eq Pq

1 0%

Mp

1 0%

Mób

10%

Mó

10%

Eq In

20%

Ap

20%

Och

Eq

Eq

d Ig

Eq

Eq

TMh

Am

q

- %

Sv

20%

e Rq

Vb Rq

Ab

Tg

Ig

Eq

Eq

Eq

Eq

Eq

Eq

Eq



HOSPITAL

ÚBIL COREGIONAL DOS GAETÊS

ÉS

(CNPJ 23. 45 3. 80/ 0023)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS
FINANCEIRAS PARA

DEMONSTRAÇÕES
DO EXERCÍCIO FINDO SEM

31 DE DEZEMBRO DE 20

23 E 2022

(

f Jgn Eln

Aplicação
de recursos
para aquisição
de bens e serviços
de natureza
operacional

20

20

i Pp Rb Jd

Aplicação
de recursos
para aquisição
de bens e serviços
de natureza
operacional

20

20

i Aplicação

Aplicação
de recursos
para aquisição
de bens e serviços
de natureza
operacional

20

g Aplicação

Aplicação

h Rb

Aplicação
de recursos
para aquisição
de bens e serviços
de natureza
operacional

20

i Os Ab Pa Cb Cl

Aplicação
de recursos
para aquisição
de bens e serviços
de natureza
operacional



HOSPITAL

ÚBILCO REGIONAL DOS GAETÊS

ÉS

(CNPJ 23. 453. 80/ 0023)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS
FINANCEIRAS PARA

DEMONSTRAÇÕES
DO EXERCÍCIO FINDO EM

31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

j	Ab	Vb	Pd	Ab	Pa		
<p>NER 02 3 33 0</p> <p>33 33 33</p>							
<p>k Pa</p> <p>33 33 33</p> <p>44 33</p>							
<p>ER 02 33 6.222,09 (31/12/2022 - R\$ 630,08). Fo</p> <p>9.608,33 33</p> <p>33 33</p>							
<p>l Dh FU Cir</p> <p>33 33 33</p> <p>33(R2) - 33</p>							
<p>m CR</p> <p>ER 023, 33 33 33</p> <p>BCTG07 - 33</p> <p>CR 002 (RI 33</p> <p>33 33 33</p> <p>33 33</p> <p>33 33 33</p>							



HOSPITAL

ÚBILCO REGIONAL DOS GAETÊS

ÉS

(CNPJ 23. 453. 80/ 0023)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS
FINANCEIRAS PARA

DEMONSTRAÇÕES
DO EXERCÍCIO FINDO EM

31 DE DEZEMBRO DE 20

23 E 2022

			31 / 12 / 2	31 / 12 / 2
			R\$	R\$
ATIVO				
Ca				
Ca	ca	ca	13.281,00	13.281,00
Ca			-	-
Ca			1.016,88	1.016,88
Ca			150,73	150,73
Ca			36.551,01	-
Tot			51.641,073	15.000,00
Nb Ca				
Nb	- Pp		761,90	761,90
Nb	- Cb		5.990,50	5.990,50
Nb	- Cb		11.411,90	11.411,90
Tot			6.068,00	6.068,00
Tot			57.700,72	21.159,00

			31 / 12 / 2	31 / 12 / 2
			R\$	R\$
PASSIVO PATRIMÔNIO SOCIAL				
Ca				
Ca			5.257,80	5.257,80
Ca			2.167,90	2.167,90
Ca			320,02	320,02
Ca			244,64	244,64
Ca			104,40	104,40
Ca			12,08	12,08
Ca			36.551,01	-
Tot			44.878,00	8.286,00
Nb Ca				
Nb			6.649,10	6.649,10
Nb			980,00	980,00
Tot			6.658,00	6.658,00
Pcb				
Pcb	sb		630,08	630,08
Pcb	áç		5.580,00	5.580,00
Tot			6.213,00	6.213,00
Tot			5770,02	21.159,00



HOSPITAL

ÚBILCO REGIONAL DOS GAETÊS

ÉS

(CNPJ 23. 453. 80/ 0023)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS
FINANCEIRAS PARA

DEMONSTRAÇÕES
DO EXERCÍCIO FINDO EM

31 DE DEZEMBRO DE 20

23 E 2022

(

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2023	2022
Caixa	1.20	322
Banco	8	1.280
Aplicação	14.455	12.034
Totais	14.457,6	13.286,1

~~Receita de vendas de produtos e serviços~~
~~Receita de prestação de serviços~~
~~Receita de aluguel de imóveis~~
~~Receita de venda de bens e direitos~~
~~Receita de juros e dividendos~~
~~Receita de outras atividades~~
~~Receita de contribuições~~
~~Receita de doações~~
~~Receita de restituição de impostos e taxas~~
~~Receita de outras receitas~~

5. CONTA A RECEBER

Ren - ~~13842~~
 Pág 01 / 60 2022

	2023	2022
Conta 005 / SESPAt 2022	02.11	-
Totais	02.11	-

() ~~02~~ é ~~ph~~
~~02.11~~
~~02.11~~

	2023	2022
Ativo		
Ativo	48.09	-
Ativo	-	-
Débito 5	-	-
Débito 630	160.35	-
Débito 3160	160.35	-
Débito 08	160.35	-
Totais	02.11	-



HOSPITAL

ÚBILCO REGIONAL DOS GAETÊS

ÉS

(CNPJ 23. 453. 80/ 0023)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS
FINANCEIRAS PARA

DEMONSTRAÇÕES
DO EXERCÍCIO FINDO EM

31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(

6. ESTOQUES

	2023	2022
De mín	312.95	362.35
Mp	430.42	463.9
Fg	21.48	21.1
lñ	21.23	32.95
De ea pa	19238	6.0
Md lb	608	501
Dn	8.28	123.80
Tb	888.7	1.011.

Nb
P

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a lñ - Pp

	Ap Tb	lñ	Eq	Mq Eq	Tb
Eñ lñ d 2022					
Sb	-	-	-	-	-
Aq	-	-	-	830	830
Dp	-	-	-	(7)	(7)
Sq	-	-	-	7619	7619
Eñ lñ 2023					
Sb	-	-	-	7619	7619
Aq	89	11.1	-	833	2802
Dp	(1.46)	(2.12)	-	(1.5)	(5.1)
Sq	7331	9048	-	14.9	31.1



HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETÉS
(CNPJ 23. 45 3. 80/ 0023)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
()

b) **Ativos** - **Ativos**

Estrutura	2022	Ativos		Ativos		Ativos		Ativos		Ativos	
		Ativo	Ativo	Ativo	Ativo	Ativo	Ativo	Ativo	Ativo	Ativo	Ativo
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo		3.244.2	1.860,00	00.27	31.960,5	45.952,0	28.970	62.8	21.02	6.166,3	
Bal		(5.8)	-	-	-	-	-	-	-	(5.8)	
Dp		(1.064,6)	(1.51)	(39.8)	(3,84)	(8.663)	(1.763,6)	(1.810,7)	(230)	(210.4)	
Sq		3.128,29	1.702,00	66.059,0	31.581,1	44.085,7	71.334	654.618	21.74	5.990,5	
Estrutura	2023	Ativos		Ativos		Ativos		Ativos		Ativos	
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo		3.128,29	1.702,00	660.56	31.581,1	440.88	71.334	654.61	21.41	5.990,6	
Bal		125.0	-	44.69	18.636	8.268	46.69	22.62	-	519,97	
Dp		(330.32)	(3.20)	(143.39)	(45.8)	(50.52)	(7.28)	(67,68)	(2.11)	(785,00)	
Sq		2.922,97	1.380,00	561.4	452.4	488.9	683.4	609.56	19.302	5.813,33	



HOSPITAL

ÚBIL COREGIONAIS DOS

CAETÉS

(CNPJ 23. 453. 80/ 0023)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS
FINANCEIRAS PARA

DEMONSTRAÇÕES
DO EXERCÍCIO FINDO EM

31 DE DEZEMBRO DE 20

23 E 2022

(

Contas - 086

	S/	T/
Exercício 2022		
Saldo Anterior	-	-
Adições	115.0	115.0
Exercícios	(3.6)	(3.6)
Saldo	111.4	111.4
Exercício 2023		
Saldo Anterior	111.4	111.4
Exercícios	(23.0)	(23.0)
Saldo	88.4	88.4

8. FORNECEDORES

	2023	2022
Mês	44706	50.41
Sem	1.214.	1.206.
Sem	3.48.63	3.20.18
Do	120.05	211.1
T/	5.258.	5.2578

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2023	2022
Cl	1.613.	1.014.
P/	1.4574	1.0681
P/	116.5	8.452
T/	3.1870.	2.16706



HOSPITAL

ÚBIL COREGIONAIS DOS

CAETÉS

(CNPJ 23. 453. 80/ 0023)

Av. B. 19

- CEP: 600 - 140 - (PA).



1.0 OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2023	2022
INSS a/b	1.902,8	9.57
FGTS b	211,5	132,33
IRRFs b	403,93	0,036
Contribuintes	5,60	40
Tb	815,1	320,02

1.1 OUTRAS CONTAS A PAGAR

	2023	2022
Empenhamento	-	104,41
Vencimentos a pagar	334,4	-
Tb	334,4	104,41

() Nota 023, R\$ 334,40 (R\$ 4.434 / 22/12/2022, R\$ 174,80).

1.2. PARTES RELACIONADAS

	2023	2022
Partes relacionadas		
SEDE ADMINISTRATIVA	17,26	19,08
Tb	17,26	19,08

023 R\$ 171.266 (R\$ 192,08 em 2022),

1.3. RECEITAS DIFERIDAS

023 R\$ 0,00 em 31/12/2023, e -

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(em reais)

	2023	2022
Im - 00	6.688.23	6.160.37
Im - 01	115.00	15.060
Im	6.803.23	6.175.43
Dep Im	(95.53)	(214.00)
Im	5.837.70	5.961.43
Sp in	72.70	5830
Im	6.582.40	6.649.73

14. DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS

	2023	2022
Sp	(2.806)	(2.434)
Ex	(2.267,50)	(1.890,00)
Am	(461,40)	(359,00)
Vm	(471,90)	(585,80)
Co	(48,52)	(0,30)
Im	(4.045,32)	(4.694,10)

15. RENDIMENTO FISCAL

	2023	2022
Atividade - 00		
Atividade - 01		
Atividade - 02		
Atividade - 03		
Atividade - 04		
Atividade - 05		
Atividade - 06		
Atividade - 07		
Atividade - 08		
Atividade - 09		
Atividade - 10		
Atividade - 11		
Atividade - 12		
Atividade - 13		
Atividade - 14		
Atividade - 15		
Atividade - 16		
Atividade - 17		
Atividade - 18		
Atividade - 19		
Atividade - 20		
Atividade - 21		
Atividade - 22		
Atividade - 23		
Atividade - 24		
Atividade - 25		
Atividade - 26		
Atividade - 27		
Atividade - 28		
Atividade - 29		
Atividade - 30		
Atividade - 31		
Atividade - 32		
Atividade - 33		
Atividade - 34		
Atividade - 35		
Atividade - 36		
Atividade - 37		
Atividade - 38		
Atividade - 39		
Atividade - 40		
Atividade - 41		
Atividade - 42		
Atividade - 43		
Atividade - 44		
Atividade - 45		
Atividade - 46		
Atividade - 47		
Atividade - 48		
Atividade - 49		
Atividade - 50		
Atividade - 51		
Atividade - 52		
Atividade - 53		
Atividade - 54		
Atividade - 55		
Atividade - 56		
Atividade - 57		
Atividade - 58		
Atividade - 59		
Atividade - 60		
Atividade - 61		
Atividade - 62		
Atividade - 63		
Atividade - 64		
Atividade - 65		
Atividade - 66		
Atividade - 67		
Atividade - 68		
Atividade - 69		
Atividade - 70		
Atividade - 71		
Atividade - 72		
Atividade - 73		
Atividade - 74		
Atividade - 75		
Atividade - 76		
Atividade - 77		
Atividade - 78		
Atividade - 79		
Atividade - 80		
Atividade - 81		
Atividade - 82		
Atividade - 83		
Atividade - 84		
Atividade - 85		
Atividade - 86		
Atividade - 87		
Atividade - 88		
Atividade - 89		
Atividade - 90		
Atividade - 91		
Atividade - 92		
Atividade - 93		
Atividade - 94		
Atividade - 95		
Atividade - 96		
Atividade - 97		
Atividade - 98		
Atividade - 99		
Atividade - 00		

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

- INDSH



HOSPITAL

ÚBLICO REGIONAL DOS GAETÊS

ÉS

(CNPJ 23.453.80/0023)

Av. B. 19

- CEP: 680-140 - GAETÊS



Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Página 21 de 76

		2023	2022
Impostos	RAT/ SAT	4.277.751	2.567.921
INSS		4.277.751	2.567.921
COFINS		2.646.661	1.903.371
COFINS		2.646.661	1.903.371
Totais		6.211.314	4.488.164

16. COBERTURA DE SEGUROS

Exercício 2023

Impostos

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Ativo

Imposto

Passivo

Ativo

Imposto

Ativo

Imposto

Passivo

Ativo

Imposto

Ativo

Imposto

Passivo

		2023	2022
Ativo		14.455.111	12.034.111
Imposto		82.111	-
Totais		15.417.222	12.034.111
Passivo		5.258.300	5.257.800
Totais		5.258.300	5.257.800

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

- INDSH



HOSPITAL

ÚBICO REGIONAL DOS GAETÊS

ÉS

(CNPJ 23.453.80/0003)

Av. B. 19

- CEP: 600-140 - (M. P. A.)



Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Página 2178 de 2526

18. GESTÃO DE RISCOS

~~XXXXX~~

i. Riscos

~~XXXXX~~
~~XXXXX~~
~~XXXXX~~
~~XXXXX~~
~~XXXXX~~
~~XXXXX~~
~~XXXXX~~
~~XXXXX~~

i. Riscos

~~XXXXX~~
~~XXXXX~~
~~XXXXX~~
~~XXXXX~~
~~XXXXX~~
~~XXXXX~~

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

~~XXXXX~~

05/ SESPA 2022

~~XXXXX~~

~~XXXXX~~

~~XXXXX~~
2024.

- INDSH

01 de

Bên - PA 15 de 2024 .

~~XXXXX~~

~~XXXXX~~

CPF: 519341.568

~~XXXXX~~

~~XXXXX~~

CRC PA - 021003/O

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS
REANEIOS

-

15	B O	-
----	--------	---



E
A

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



Notas	11/2024	2023
ATIVO		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	6.571.697	14.457.690
Contas a receber	-	962.115
Estoques	8.556.394	888.716
Outros créditos	852.930	125.001
Contratos de gestão	751.561	36.551.013
Total do Ativo Circulante	65.956.452	52.984.535
Não Circulante		
Contratos de gestão	-	-
Imobilizado – Próprio	35.503	31.132
Imobilizado - Contrato de Gestão	5.107.847	5.751.394
Intangível - Contrato de Gestão	67.310	88.404
Total do Ativo não Circulante	5.210.660	5.870.930
Total do Ativo	71.167.112	58.855.464

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.


Elenay Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3

	Notas	11/2024	2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL			
Circulante			
Fornecedores		5.867.634	5.258.304
Obrigações trabalhistas		3.616.918	3.187.056
Obrigações sociais		358.253	815.131
Obrigações fiscais		279.164	254.021
Outras contas a pagar		498.412	334.974
Partes relacionadas		178.889	171.266
Contratos de gestão		49.223.870	36.511.013
Total do Passivo Circulante		60.223.140	46.571.765
Não Circulante			
Receitas diferidas		5.198.396	6.582.538
Subvenções para investimentos		9.860	9.860
Total do Passivo não Circulante		(5.208.256)	6.592.973
Patrimônio Social			
Patrimônio social		5.691.301	6.222.709
Superávit (déficit) acumulado		244.413	(531.408)
Total do Patrimônio Social		5.935.716	5.961.301
Total do Passivo e Patrimônio Social		71.167.112	58.855.464

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.


Marly Moury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETÉS

(CNPJ 23.453.830/0023-85)



DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
30 DE NOVEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)

	Notas	11/2024	2023
Receitas Operacionais			
Serviços prestados pacientes SUS		84.179.512	88.221.514
Serviços prestados convênios e particulares		-	-
(-) Glosas		(18.942)	-
Receita Líquida		84.160.569	88.221.514
Custos			
Serviços de terceiros		(51.839.552)	(54.313.943)
Pessoal e encargos		(13.627.638)	(14.758.249)
Materiais e medicamentos		(9.564.625)	(10.639.689)
Superávit / (Déficit) Líquido		9.128.754	8.509.632
Despesas			
Pessoal e encargos		(3.406.910)	(3.689.562)
Serviços de terceiros		-	-
Impostos, taxas e contribuições		(22.510)	(14.442)
Depreciação/amortização		(712.644)	(746.699)
Despesas gerais e administrativas		(5.939.503)	(6.038.828)
Superávit / (Déficit) Antes do Resultado Financeiro		(952.812)	(1.979.899)
Financeira Líquidas			
Despesas financeiras		(120.907)	(132.755)
Receitas financeiras		603.953	767.983
Superávit / (Déficit) Antes de Outras Despesas e Receitas		(469.767)	(1.129.587)
Outras Despesas e Receitas			
Doações e subvenções		47.039	39.647
Outras receitas e despesas		667.141	834.775
Superávit / (Déficit) do Exercício		244.413	(470.250)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.


Liany Moury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3

Endereço: Avenida Barão de Capanema, nº 3191 – Capanema/PA

Fone: (91) 3122-7391

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH



HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETÉS
(CNPJ 23.453.830/0023-85)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
30 DE NOVEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit / (Déficit) Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	630.078	5.583.025	6.213.103
Incorporação ao Patrimônio Social	5.583.025	-	-
Ajustes Patrimoniais	9.608	-	9.608
Superávit / (Déficit) do Exercício	-	(531.408)	(531.408)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	6.222.711	(531.408)	5.691.303
Incorporação ao Patrimônio Social	(531.408)	531.408	-
Superávit / (Déficit) do Exercício	-	244.413	244.413
Saldos em 30 de novembro de 2024	5.691.303	244.413	5.935.716

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.


Eliandy Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3

Endereço: Avenida Barão de Capanema, nº 3191 – Capanema/PA
Fone: (91) 3122-7391

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8





DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
30 DE NOVEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)

	11/2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit / (Déficit) do Exercício	244.413	(531.408)
Ajustes para reconciliar o superávit (déficit) do exercício com o caixa		
Depreciação/Amortização	712.644	746.700
Provisão para Contingências	-	-
Superávit / (Déficit) do Exercício Ajustado	957.057	215.292
(Aumento) / Redução do Ativo		
Contas a Receber	(7.594.279)	(962.115)
Estoques	35.786	122.962
Outros Créditos	(626.561)	25.272
Aumento / (Redução) do Passivo		
Fornecedores	609.330	437
Obrigações Trabalhistas	429.863	1.019.150
Obrigações Sociais	(456.878)	495.111
Obrigações Fiscais	25.143	9.377
Outras Contas a Pagar	163.438	230.503
Receitas Diferidas	(1.384.142)	(66.575)
Subvenções para Investimentos	-	-
Ajustes Patrimoniais	-	-
FLUXO DE CAIXA GERADO / (CONSUMIDO) PELA ATIVIDADE OPERACIONAL	(7.833.619)	1.099.022
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível	(52.374)	(548.630)
Baixa de Ativo Imobilizado e Intangível	-	-
FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO PELA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	(52.374)	(548.630)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Partes Relacionadas	7.623	(20.810)
FLUXO DE CAIXA GERADO / (CONSUMIDO) PELA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	7.623	(20.810)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.885.993	529.582
No início do exercício	14.457.690	13.928.108
No fim do exercício	6.571.697	14.457.690
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	7.885.993	529.582

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Endereço: Avenida Barão de Capanema, nº 3191 – Capanema/PA

Fone: (91) 3122-7391

Kleny Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3





I. CONTEXTO OPERACIONAL

a. Objetivos Sociais

O Hospital Regional Público dos Caetés (HRPC) está localizado na Avenida Barão de Capanema, nº 3191, Bairro - Centro, Capanema/PA, CEP: 68700-000, e faz parte da rede pública do estado do Pará.

Todo atendimento é voltado ao SUS, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

b. Contrato de Gestão

Considerando o Contrato de Gestão 2º T.A. nº 005/SESPA/2022 celebrado entre o Instituto Nacional de Saúde de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH e a Secretaria de Estado de Saúde do Pará – SESPA para o Gerenciamento, Operacionalização, Execução de Atividades e Serviços de Saúde a serem desenvolvida no Hospital Regional Público dos Caetés, firmado em 02 de junho de 2023 e vigente até 01 de junho de 2024.

O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 foi protocolada em 22/11/2023, junto ao Ministério da Saúde o qual se encontra pendente de julgamento. Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do artigo 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que “§ 2º: A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado”.

O Instituto encontra-se adimplente com as orientações e exigências da Lei Complementar Nº 187 /2021.

Lenay Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3

Endereço: Avenida Barão de Capanema, nº 3191 – Capanema/PA
Fone: (91) 3122-7391

Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8





NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
30 DE NOVEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)

2. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

a. **Declaração de Conformidade**

Com exceção aos ativos imobilizados e intangíveis que serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de gestão e que não foram submetidos à avaliação de vida útil, as demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a lei complementar 187/2021 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.

b. **Aprovação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Administração na reunião em 10 de dezembro de 2024.

c. **Base de Mensuração**

As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir.

d. **Moeda Funcional e Moeda de Apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras estão sendo apresentadas em Real, arredondadas em relação aos centavos, exceto quando indicado de outra forma.

3. **RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

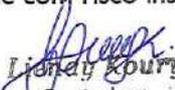
A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. **Caixa e Equivalentes de Caixa**

São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata.

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor.

Endereço: Avenida Barão de Capanema, nº 3191 – Capanema/PA
Fone: (91) 3122-7391


Lidiane Koury
Contadora
CRC/PA 02100370-1



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 8

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Juliano César Botero, CPF: ***.028.148-**

Em: 10/12/2024 19:55:34

Aut. Assinatura: 73ddb34e5915fe3e414170857c9fc7cf85cf31e35c9b6d41b426aa66f49e68f0



Identificador de autenticação: 6dce804f-fab5-45d1-8e3e-cf6e4bc398ad

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
30 DE NOVEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)

a. Estoques

São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou “vencidos” são baixados ou substituídos, quando identificados.

b. Imobilizado

i. Reconhecimento e Mensuração

Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo.

A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada.

ii. Custos Subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

iii. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:


Leticia Koury
Contadora
CRC/PA 021003/D-3



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
30 DE NOVEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)

Taxa Anual de Depreciação - %

Aparelhos Med. e Cir.	10%
Eq. Pedagógicos	10%
Instrumentos de Cirurgia	10%
Máquina e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Móveis e Utensílios Hosp.	10%
Eq. Informática	20%
Aparelhos Telefônicos	20%

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

b. Intangível

Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software.

Taxa Anual de Amortização - %

Software	20%
----------	-----

c. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

d. Julgamentos e Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

[Assinatura]
Larissa Moury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3

Endereço: Avenida Barão de Capanema, nº 3191 – Capanema/PA
Fone: (91) 3122-7391

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e46c23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9





NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
30 DE NOVEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)

i. Provisões para Riscos Judiciais

A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias.

ii. Ajuste para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa

É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável.

e. Apuração do Superávit/Déficit

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas.

f. Reconhecimento de Receitas

As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública.

g. Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.


Irineu Moury
Contadora
CRC/PA 021003/D-3

Endereço: Avenida Barão de Capanema, nº 3191 – Capanema/PA

Fone: (91) 3122-7391

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e40c23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

 SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA

 GOVERNO DO
PARÁ

Página 21 de 26
Páginas de 406



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
30 DE NOVEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)

a. Ajuste ao Valor Presente de Ativos e Passivos

Nas demonstrações contábeis de 2023 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade.

b. Patrimônio Líquido

Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.

c. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

d. Contratos de Gestão

Em 2023, a Administração da UPA concluiu os estudos sobre a adoção dos conceitos de contabilização dos contratos de gestão baseados na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1), e optou por reconhecer o saldo do contrato de gestão junto ao Ente Público, registrando em ativo circulante os valores futuros a receber dos serviços previstos em contrato, em contrapartida ao passivo circulante relativa a obrigação de execução do contrato pactuado.

Considerando custo e benefício das divulgações, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Administração optou em não reapresentar o exercício de 2022, apresentados para fins de comparação nestas demonstrações financeiras, com a referida política contábil.

Para fins de evidenciação, a seguir, a Administração apresenta os efeitos da aplicação da política, caso fossem reconhecidas ao exercício de 2022.


Lílian Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
30 DE NOVEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	11/2024	2023
Caixa em espécie	1.200	1.200
Banco conta movimento	75.723	899
Aplicações financeiras de liquidez imediata	6.494.774	14.455.591
Total	6.571.697	14.457.690

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço.

A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo.

5. CONTAS A RECEBER

Referem-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 31/05/2025.

	11/2024	2023
Contrato de gestão 005/SESPA/2022 (i)	8.556.394	962.115
Total	8.556.394	962.115

(i) O saldo de contas a receber não circulante refere-se a valores em discussão para recebimento junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará. O saldo é considerado recebível pela Administração, portanto não são consideradas provisões para perdas.


Fabiany Moury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
30 DE NOVEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)

6. ESTOQUES

	11/2024	2023
Drogas e medicamentos	298.349	312.945
Materiais de uso do paciente	377.727	430.420
Fios cirúrgicos	20.311	21.498
Limpeza e higienização	43.492	19.553
Dietas enterais e parenterais	18.854	19.238
Materiais de laboratório	940	608
Demais materiais	93.259	84.454
Total	852.930	888.716

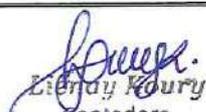
Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

8. FORNECEDORES

	11/2024	2023
Materiais e medicamentos	395.783	447.706
Serviços	1.296.122	1.214.911
Serviços médicos	3.839.499	3.475.634
Diversos	336.230	120.053
Total	5.867.634	5.258.304

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	11/2024	2023
Ordenados e salários a pagar	1.121.622	1.613.043
Provisão férias	1.747.394	1.457.474
Provisões FGTS s/férias	139.377	116.539
Provisão 13º salário	608.525	-
Outras provisões	-	-
Total	3.616.918	2.167.906


Líridy Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3

Endereço: Avenida Barão de Capanema, nº 3191 – Capanema/PA
Fone: (91) 3122-7391

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e40c23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9





NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
30 DE NOVEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	11/2024	2023
INSS a recolher	105.634	199.028
FGTS a recolher	156.068	211.590
IRRF s/ folha a recolher	84.379	403.953
Contr. sindical	12.172	560
Total	358.253	815.131

11. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	11/2024	2023
Empréstimos de material	-	-
Outras	23.560	-
Verba piso salarial da enfermagem (i)	474.852	334.974
Total	498.412	334.974

(i) No ano de 2023, a unidade recebeu recursos destinados ao pagamento do piso salarial da enfermagem por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Lei 14.434/22, aprovada em 4 de agosto de 2022, que promoveu alterações na Lei Federal nº 7.498/86. No decorrer desse período, constatou-se a existência de excedentes desses recursos. Diante disso, a unidade tomará as providências necessárias para realizar a devolução dessas sobras, seguindo os trâmites estabelecidos nas normativas legais e contratuais.

12. PARTES RELACIONADAS

	11/2024	2023
<u>Passivo</u>		
SEDE ADMINISTRATIVA	178.889	171.266
Total	178.889	171.266


Irenay Moury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
30 DE NOVEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)

14. **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**

	11/2024	2023
Serviços de gestão	(2.448.982)	(2.776.066)
Energia elétrica	(2.260.238)	(2.267.564)
Aluguel de máquinas	(985.357)	(461.475)
Viagens e hospedagem	(39.586)	(47.197)
Outros	(205.341)	(486.526)
Total	(5.939.503)	(6.038.828)

15. **RENÚNCIA FISCAL**

A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional – CTN.

Atendendo ao disposto no item 27 – (C) do ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade dever ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	11/2024	2023
Cota patronal/ Terceiros e RAT/SAT	4.137.616	4.274.745
INSS	4.137.616	4.274.745
COFINS	2.523.314	2.646.646
COFINS	2.523.314	2.646.646
Total	6.660.929	6.921.391


Renay Moury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3

Endereço: Avenida Barão de Capanema, nº 3191 – Capanema/PA

Fone: (91) 3122-7391

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e46c23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9





NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
30 DE NOVEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)

16. **COBERTURA DE SEGUROS**

Em 2023, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.

17. **INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis

A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	11/2024	2023
Aplicações financeiras de liquidez imediata	6.494.774	14.455.591
Contas a receber	8.556.394	962.115
Total ativos financeiros	15.051.168	15.417.706
Fornecedores	5.867.634	5.258.304
Total passivos financeiros	5.867.634	5.258.304

Brandy Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3



18. GESTÃO DE RISCOS

A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros

i. Riscos de Liquidez

As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

ii. Riscos de Crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão.

A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento.

Belém - PA, 10 de Dezembro de 2024.


Lienay Teixeira de Macedo Koury
Contadora
CRC/ PA – 021003/O

Lienay Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3

HOSPI

HRPC

TAL -

E

16	Extratos Apl Conta	e Conta	i I	E
-----------	-----------------------------------	----------------	----------------	----------



▶ **Extrato Conta corrente do Mês Anterior**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Extrato do mês de novembro/24

PERIODO: 01/11/2024 A 30/11/2024

Emitido em: 03/12/2024 08:14:28

SALDO ANTERIOR 1.009,65

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
01/11	CRED TED CREDITO TED 83369835000140 PA FES CUSTEIO SUS	5	1.835.663,83	1.836.673,48
04/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	115407	-4.875,00	
04/11	TARIFA FOLHA	228601	-26,00	
04/11	TARIFA FOLHA	228601	-356,00	
04/11	TARIFA FOLHA	228601	-182,00	
04/11	TARIFA FOLHA	228601	-324,00	
04/11	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	228601	-192,00	
04/11	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	228601	-16,00	
04/11	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	241104	0,04	1.830.702,52
05/11	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830002385 INDSH - RESERVA TECNICA	171148	40.000,00	
05/11	DEB FOPAP EP DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA	228601	-278.261,24	
05/11	DEB FOPAP EP DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA	228601	-24.073,11	
05/11	DEB FOPAG CS DEBITO FOPAG CS	228601	-1.172.653,76	
05/11	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	241105	1,25	395.715,66
06/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	114841	-6.652,39	
06/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	114908	-1.234,80	
06/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	114929	-1.605,00	
06/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	114955	-680,00	
06/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	115124	-894,15	
06/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	115159	-226,00	
06/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	115231	-2.940,00	
06/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	115252	-3.430,48	

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

https://ib.banpara.b.br/ibj/Imprimir.aspx

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2138 de 1/1926

Página 2 de 406

06/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	115324	-4.624,80
06/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	115359	-4.780,35
06/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	115425	-383,29
06/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	124106	-4.966,00
06/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	124129	-1.964,00
06/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	124156	-519,21
06/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	124229	-3.900,00
06/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	124350	-1.028,62
06/11	PAGAMENTO PIX EXTERNO Internet Banking	0	-19.708,50
06/11	PAGAMENTO PIX EXTERNO 13232692000145 INSTITUTO BRASILEIRO PARA TED PJ MT IBK	111107	-220.096,73
06/11	Internet Banking TED PESSOA JURIDICA MT IBK 23453830000501 INSTITUTO N D SOCIAL E HU TED PJ MT IBK	91135	-8.987,00
06/11	Internet Banking TED PESSOA JURIDICA MT IBK 955449000103 NS MED COMERCIAL LTDA TRANSF C/C INTERA	81129	-3.000,00
06/11	Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA 18403156000189 V. S S ADMINISTRATIVOS LT PAGTO PIX EXTERNO	0	-19.000,00
06/11	Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 42504207000143 F. P. L. INSTALACAO ELETR PAGTO PIX EXTERNO	0	-695,46
06/11	Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO XXX02814XXX JULIANO CESAR BOTERO, PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.956,00
06/11	Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO XXX86128XXX SAMUELSON DA COSTA RIBEIRO PGTO.TITULO IB	124714	-3.600,00
06/11	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB PAGTO PIX EXTERNO	0	-324,76
06/11	Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO XXX34142XXX MARTA MARIA SILVA RAMOS NASC PGTO.TITULO IB	124809	-1.031,01
06/11	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB	124840	-1.031,01
06/11	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB TED PJ MT IBK	121110	-324.489,70
06/11	Internet Banking TED PESSOA JURIDICA MT IBK 18580303000196 EXPRESS ALIMENTOS COZINHA TRANSF C/C	91115	-315.677,94
06/11	Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - RESERVA TECNICA RESGATE CDB/RDB	450508	575.024,63
06/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	61124	-12,00
06/11	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	61124	-12,00
06/11	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	61124	-12,00
06/11	TARIFA PIX EXTE EMISSAO	61124	-12,00

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

<https://jb.banpara.br/ibj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2138 de 21926

Página 406 de 406

	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
06/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	61124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
06/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	61124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
06/11	REMUN CONTA+	241106	0,62	11.253,71
	REMUNERACAO CONTA+			
07/11	TRANSF CRED AUTOR	121113	30.000,00	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO			
	2345383002385 INDSH - RESERVA TECNICA			
07/11	TED PJ MT IBK	121128	-769.691,00	
	Internet Banking			
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK			
	3221848800114 MEDQUALI ASSESSORIA			
07/11	TARIFA FOLHA	228601	-2,00	
07/11	TARIFA FOLHA	228601	-2,00	
07/11	RESGATE CDB/RDB	450664	1.180.083,68	451.642,39
08/11	PGTO.TITULO IB	81734	-1.099,90	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	81749	-979,70	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	81801	-1.110,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	81815	-125,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82015	-1.537,98	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.172,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	2109647300104 ABAMAR PRODUTOS PARA HOSP			
08/11	PGTO.TITULO IB	82101	-3.280,09	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82121	-749,22	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82135	-2.884,86	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82153	-811,35	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82211	-8.086,32	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82240	-1.933,14	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82258	-419,96	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82327	-689,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82352	-613,33	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-920,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	14202227000124 MEDNORDESTE COMERCIO DE M			
08/11	PGTO.TITULO IB	82438	-6.052,76	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	TRANSF C/C INTERA	121111	-137,60	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA			
	4115229000122 COMERCIAL DO FERRO LTDA			
08/11	TRANSF C/C INTERA	121129	-582,27	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA			
	XXX50644XXX IAGO DA SILVA TOBIAS			
08/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-210,00	

	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	XXX06093XXX Alexandre Nunes Figueiredo			
08/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-10.450,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	03995515003778 MATEUS SUPERMERCADOS S.A.			
08/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-2.790,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	07499258000123 M P MATERIAIS HOSPITALA			
08/11	TRANSF C/C	121136	-129.933,08	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE			
	23453830002385 INDSH - PROVISAO HPRC			
08/11	PGTO.TITULO IB	82800	-227.566,17	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-78,90	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	XXX26703XXX RAIRA DA SILVA COLOMBI			
08/11	PGTO.TITULO IB	82840	-250,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82900	-12.837,85	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	82916	-3.614,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-5.264,08	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	XXX65107XXX Rosa Amélia Nazareth Marotta			
08/11	PGTO.TITULO IB	83010	-4.386,95	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	PGTO.TITULO IB	83034	-400,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
08/11	DEB FOPAG CS	228601	-7.245,89	
	DEBITO FOPAG CS			
08/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	81124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
08/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	81124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
08/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	81124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
08/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	81124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
08/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	81124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
08/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	81124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
08/11	REMU CONTA+	241108	0,13	13.347,12
	REMUNERACAO CONTA+			
11/11	CRED TED	5	115.098,68	128.445,80
	CREDITO TED			
	83369835000140 PA FES CUSTEIO SUS			
12/11	TRANSF C/C	151119	-610,00	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE			
	XXX05966XXX INGRID F ARAUJO LOPES			
12/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-266,74	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	25272486000148 GRAFICA MENDES			
12/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	121124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
12/11	REMU CONTA+	241112	0,01	127.557,07
	REMUNERACAO CONTA+			
13/11	TRANSF CRED AUTOR	141138	584.044,29	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO			
	23453830002385 INDSH - PROVISAO HPRC			
13/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-6.510,00	
	Internet Banking			

	PAGAMENTO PIX EXTERNO 3804266000185 JUAREZ CUNHA DA SILVA		
13/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	184428	-1.280,26
13/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	184710	-1.066,88
13/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	184749	-792,50
13/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	184854	-2.240,35
13/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	184940	-21.069,31
13/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	185035	-1.785,00
13/11	TRANSF C/C INTERA Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA 4115229000122 COMERCIAL DO FERRO LTDA	171159	-137,60
13/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	185517	-7.517,48
13/11	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	228601	-16,00
13/11	TARIFA FOLHA EP TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA	228601	-208,00
13/11	TARIFA FOLHA	228601	-28,00
13/11	TARIFA FOLHA	228601	-190,00
13/11	TARIFA FOLHA	228601	-380,00
13/11	TARIFA FOLHA	228601	-326,00
13/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	131124	-12,00
			668.041,98
14/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 02377937000106 R.C - MOVEIS LTDA	0	-2.345,00
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	85239	-5.541,53
14/11	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830002385 INDSH - RESERVA TECNICA	101132	50.000,00
14/11	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830002385 INDSH - RESERVA TECNICA	111116	100.000,00
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143409	-1.028,62
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143440	-1.300,00
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143503	-750,00
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143538	-4.116,70
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143606	-919,17
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143648	-299,97
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143717	-3.640,98
14/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 00029372000140 GE HEALTHCARE DO BRASIL C	0	-2.532,94
14/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO	0	-2.270,00

14/11	14202227000124 MEDNORDESTE COMERCIO DE M PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO	0	-2.040,00
14/11	03593808000118 ELETROFRIO COM. LTDA PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO	0	-9.500,55
14/11	XXX94585XXX Priscila Alves da Silva Roch PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO	0	-1.654,87
14/11	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO	0	-4.104,56
14/11	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO	0	-1.079,92
14/11	XXX89029XXX Antonio Mykaell dos Reis Roc TRANSF C/C INTERA Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA	121142	-859,62
14/11	XXX50644XXX IAGO DA SILVA TOBIAS TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE	121120	-76,97
14/11	XXX47876XXX KAIIO H CARDOSO NASCIMENTO PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO	0	-7.369,79
14/11	XXX54396XXX Aldilene da Costa Rosa PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO	0	-184,53
14/11	XXX20331XXX RONIZE ARAUJO FERREIRA PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO	0	-162,38
14/11	XXX34142XXX MARTA MARIA SILVA RAMOS NASC PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190305	-1.500,00
14/11	24751948000147 TECHNOFLUID SERVICOS LTDA PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO	0	-1.460,00
14/11	24751948000147 TECHNOFLUID SERVICOS LTDA PAGTO VIVO Internet Banking PAGAMENTO VIVO	121101	-151,98
14/11	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO	0	-146.732,18
14/11	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO	0	-143,27
14/11	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO	0	-9,54
14/11	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO	0	-4.350,12
14/11	121135 PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	121135	-2.310,00
14/11	190438 PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190438	-1.680,00
14/11	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO	0	-34,45
14/11	121114 PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	121114	-1.565,36

14/11	PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	121131	-231,00
14/11	PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	121159	-154.984,53
14/11	PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	121134	-136.670,11
14/11	PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	111154	-69.199,86
14/11	PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	111125	-30.485,29
14/11	PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	111102	-140.701,29
14/11	PAGTO DARF IBK Internet Banking PAGAMENTO DARF IBK	111130	-46.900,43
14/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 39494922000138 IMPERIO DO GESSO MATERIAL	0	-635,00
14/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 8856321000102 ACL S C GENEROS ALIMENTIC	111136	-70,20
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190646	-1.813,33
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190701	-1.346,66
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190716	-435,00
14/11	TRANSF C/C INTERA Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA 4115229000122 COMERCIAL DO FERRO LTDA	111126	-68,80
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190746	-29,99
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190803	-29,99
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190819	-46,66
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190839	-2.023,00
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190855	-882,34
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190910	-428,85
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190929	-1.273,87
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	190955	-1.075,00
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	191011	-342,00
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	191027	-414,00
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	191043	-2.227,33
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	191100	-66.868,55
14/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	191114	-832,00

	TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO		
	23453830002385 INDSH - RESERVA TECNICA		
19/11	TED PJ MT IBK	141153	-75.080,00
	Internet Banking		
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK		
	8704319000100 CENTRO DE DIAGNOSTICO DR M		
19/11	TED PJ MT IBK	131132	-272.165,00
	Internet Banking		
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK		
	24249629000138 S C M SERVIÇOS MEDICOS LT		
19/11	TED PJ MT IBK	131123	-247.977,69
	Internet Banking		
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK		
	6988280000174 J W DA N FARIAS		
19/11	TED PJ MT IBK	131104	-107.927,50
	Internet Banking		
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK		
	14248873000122 CARLETO E ROCHA		
19/11	TED PJ MT IBK	131128	-312.755,12
	Internet Banking		
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK		
	42089592000100 CONECTA MEDIC LTDA		
19/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-23.462,50
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	51218349000135 E J F SERVIÇOS MEDICOS LTDA		
19/11	TED PJ MT IBK	121154	-20.000,00
	Internet Banking		
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK		
	31784797000199 ELI R UCHOA		
19/11	TED PJ MT IBK	121114	-24.487,00
	Internet Banking		
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK		
	29422374000187 FACILID SERVIÇOS		
19/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-84.465,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	27947556000146 J F FONSECA SERVIÇOS MEDI		
19/11	TED PJ MT IBK	121154	-27.000,00
	Internet Banking		
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK		
	11163679000156 J P CLINICA ODONTOLOGICA		
19/11	TRANSF C/C INTERA	111108	-3.000,00
	Internet Banking		
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA		
	18403156000189 V. S S ADMINISTRATIVOS LT		
19/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-675,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	54369211000125 B7 MEDICAL SUPPLIES EQUIP		
19/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-888,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	XXX59288XXX LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KO		
19/11	PGTO.TITULO IB	170321	-4.500,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB	170541	-5.900,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB	171911	-5.226,20
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB	172051	-1.869,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB	172203	-3.322,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB	172247	-1.138,72
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB	172319	-7.600,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB	172359	-16.492,68
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB	172428	-1.183,75
	Internet Banking		

	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	173304	-2.220,44
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	173357	-4.392,50
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	173436	-3.147,16
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	173508	-2.400,00
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	173554	-1.960,00
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	173821	-5.949,08
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	173858	-4.236,52
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	173937	-2.200,00
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	174038	-10.522,28
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	174137	-490,00
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	174227	-1.286,40
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	174315	-656,60
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	174347	-33.402,88
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	174451	-1.402,99
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	174524	-1.089,66
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	174750	-450,00
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	180026	-12.026,00
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
19/11	RESGATE CDB/RDB	451916	3.500.068,04
19/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	191124	-12,00
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO		
19/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	191124	-12,00
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO		
19/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	191124	-12,00
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO		
19/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	191124	-12,00
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO		
19/11	TEDINTERNET	191124	-13,00
19/11	TEDINTERNET	191124	-13,00
19/11	TEDINTERNET	191124	-13,00
19/11	TEDINTERNET	191124	-13,00
19/11	TEDINTERNET	191124	-13,00
19/11	TEDINTERNET	191124	-13,00
19/11	TEDINTERNET	191124	-13,00
19/11	TEDINTERNET	191124	-13,00
19/11	TEDINTERNET	191124	-13,00
19/11	TEDINTERNET	191124	-13,00
19/11	TEDINTERNET	191124	-13,00
21/11	TRANSF ELET TED Caixa Presencial	0	-1.702.591,32
	TRANSFERENCIA ELETRONICA TED		
	15035294000164 CENTRO MEDICO AGRIA E ATA		
21/11	TED PJ MT IBK Internet Banking	131153	-2.400,00
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK		
	7480509000128 A DE LIMA FERNANDES		
21/11	TRANSF C/C INTERA Internet Banking	121101	-154.852,50
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA		

2.287.522,40

21/11	42258733000170 JCJ SERVICOS MEDICOS LTDA TED PJ MT IBK Internet Banking TED PESSOA JURIDICA MT IBK 21110768000198 BARROS DE LIMA E BORGES L	121122	-24.401,00
21/11	TRANSF C/C INTERA Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA 34823419000165 MEDICAL A MEDICA LTDA	121148	-28.774,41
21/11	TRANSF C/C INTERA Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA XXX76593XXX ORLANDO RICHENEL ROTSBURG	121116	-2.170,00
21/11	TED PJ MT IBK Internet Banking TED PESSOA JURIDICA MT IBK 53689402000101 PR SISTEMAS	121132	-15.941,50
21/11	TRANSF C/C INTERA Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA 4115229000122 COMERCIAL DO FERRO LTDA	111137	-144,00
21/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 63841084000106 CLAREAR SERV COM PROD QUI	0	-3.968,75
21/11	TRANSF C/C INTERA Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA 4115229000122 COMERCIAL DO FERRO LTDA	101112	-317,30
21/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 17127246000121 COMERCIAL SANTIAGO LTDA	0	-97,50
21/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 13297799000171 GRAFICA AMORIM LTDA	0	-304,50
21/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 26435405000146 VITAE ENGENHARIA	0	-1.100,00
21/11	TED PJ MT IBK Internet Banking TED PESSOA JURIDICA MT IBK 23173013000168 RAYMED SERVIÇOS DE RADIOL	121148	-71.067,00
21/11	TED PJ MT IBK Internet Banking TED PESSOA JURIDICA MT IBK 9332562000107 PRESERVE COLETORA	121119	-11.149,57
21/11	TED PJ MT IBK Internet Banking TED PESSOA JURIDICA MT IBK 51218349000135 EJF SERVIÇOS MEDICOS LTDA	121128	-23.462,50
21/11	TED PJ MT IBK Internet Banking TED PESSOA JURIDICA MT IBK 13536655000120 CENTRO DE HEMODIALISE ARI	121151	-187.700,00
21/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE XXX26470XXX AIRA P AMBROSIO AMARAL	121130	-300,00
21/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE XXX95926XXX ELLEN MAIA DA SILVA	121153	-300,00
21/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	154953	-2.200,00
21/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	155040	-3.614,00
21/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 06208484000145 LABCLIN CONSULTAS E DIAGN	0	-25.568,00
21/11	TRANSF C/C INTERA Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA XXX41906XXX MEIRIELLEN DE BARROS SARDO	131145	-1.692,58
21/11	TED PJ MT IBK	161156	-8.987,00

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

<https://jb.banpara.br/ibj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2142 de 214926

Página 22 de 406

	Internet Banking			
	TED PESSOA JURIDICA MT IBK			
	955449000103 NS MED COMERCIAL LTDA			
21/11	TRANSF CRED AUTOR	121107	100.000,00	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO			
	23453830002385 INDSH - RESERVA TECNICA			
21/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.800,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	XXX14967XXX ANTONIO CEZAR DE MATOS BERTO			
21/11	TARIFA FOLHA	228601	-2,00	
21/11	TARIFA FOLHA	228601	-2,00	
21/11	RESGATE CDB/RDB	452128	250.012,27	
21/11	TED PESSOAL	211124	-23,00	
21/11	TEDINTERNET	211124	-13,00	
21/11	TEDINTERNET	211124	-13,00	
21/11	TEDINTERNET	211124	-13,00	
21/11	TEDINTERNET	211124	-13,00	
21/11	TEDINTERNET	211124	-13,00	
21/11	TEDINTERNET	211124	-13,00	
21/11	TEDINTERNET	211124	-13,00	
21/11	TEDINTERNET	211124	-13,00	
21/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	211124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
21/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	211124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
21/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	211124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
21/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	211124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
21/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	211124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
21/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	211124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
21/11	REMUN CONTA+	241121	0,60	362.428,84
	REMUNERACAO CONTA+			
22/11	PGTO.TITULO IB	134506	-4.653,42	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	134538	-1.010,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	134604	-2.586,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	134648	-432,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	134849	-812,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	134917	-570,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	134959	-1.050,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	135100	-1.542,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-569,24	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	03230897000138 T COSTA DA SILVA EIRELI			
22/11	PGTO.TITULO IB	135238	-2.500,09	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	135449	-1.799,82	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	135735	-109,99	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	135819	-11.869,81	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
22/11	PGTO.TITULO IB	135921	-679,80	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			

22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	140045	-1.568,00	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	141430	-7.699,30	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	141510	-5.988,12	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	141654	-8.164,00	
22/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 6772917800220 COMERCIAL CIRURGICA RIOCL	0	-12.882,00	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	141824	-4.351,00	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	141932	-2.720,00	
22/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 59650556000176 MACOM INSTRUMENTAL CIRURG	0	-2.395,80	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	142142	-4.752,36	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	142219	-8.331,36	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	142241	-173,31	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	142305	-1.499,85	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	142340	-821,36	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	142411	-759,00	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143037	-504,00	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143126	-360,00	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	143237	-346,63	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	150655	-1.358,00	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	150716	-70,01	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	150731	-17,50	
22/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	150749	-377,00	
22/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO XXX58964XXX MURILO DA SILVA FERNANDES	0	-300,00	
22/11	DEB FOPAG CS DEBITO FOPAG CS	228601	-13.647,73	
22/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	221124	-12,00	
22/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	221124	-12,00	
22/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	221124	-12,00	
22/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	221124	-12,00	
22/11	REMUN CONTA+	241122	0,07	253.110,41

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

<https://ib.banpara.br/ibj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2144 de 2149

Página 24 de 406

25/11	REMUNERACAO CONTA+ TRANSF CRED AUTOR Mobile Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO XXX05966XXX INGRID F ARAUJO LOPES	163639	258,23	
25/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 37531583000197 GRANMEDICA DISTRIBUIDORA	0	-2.636,00	
25/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	163923	-5.885,95	
25/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 02558157000162 TELEFONICA BRASIL S A	0	-500,28	
25/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	164037	-2.666,68	
25/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	164144	-8.418,35	
25/11	CRED TED CREDITO TED 51218349000135 EJF SERVICOS MEDICOS LTDA	10	23.462,50	
25/11	APLIC. CDB/RDB	452618	-215.000,00	
25/11	PACOTE TARIFA PJ III PACOTE TARIFA PESSOA JURIDICA III	221124	-152,00	
25/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	251124	-12,00	
25/11	TAR PIX EXTE EMISSAO TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO	251124	-12,00	
25/11	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	241125	0,40	41.548,28
26/11	RECEB PIX EXTERNO Mobile Banking RECEBIMENTO PIX EXTERNO XXX59288XXX LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KO	0	15,74	
26/11	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830002385 INDSH - PROVISAO HPRC	121104	121.080,87	
26/11	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830002385 INDSH - RESERVA TECNICA	181108	90.000,00	
26/11	TRANSF CRED AUTOR Mobile Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO XXX95926XXX ELLEN MAIA DA SILVA	155919	160,33	
26/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	182247	-6.377,28	
26/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	182322	-4.502,27	
26/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	182348	-1.132,80	
26/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	182412	-57,12	
26/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 24958096000163 MAIS TELEMEDICINA E SISTE	0	-3.000,00	
26/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 02558157000162 TELEFONICA BRASIL S A	0	-20,85	
26/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	182609	-690,40	
26/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	182642	-1.356,30	
26/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB	182707	-724,73	
26/11	PGTO.TITULO IB	182731	-833,09	

	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	182802	-4.237,41	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	182829	-8.185,31	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	182903	-1.040,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	182931	-5.326,18	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	182958	-1.200,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	183024	-1.110,60	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	183049	-515,60	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	183120	-880,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	183150	-1.020,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	183219	-1.540,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-357,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	03593808000118 ELETROFRIO COM. LTDA			
26/11	PGTO.TITULO IB	183304	-300,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PGTO.TITULO IB	183325	-1.799,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
26/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.375,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	17127246000121 COMERCIAL SANTIAGO LTDA			
26/11	TARIFA FOLHA	228601	-10,00	
26/11	TARIFA FOLHA	228601	-14,00	
26/11	TARIFA FOLHA	228601	-18,00	
26/11	TARIFA FOLHA	228601	-4,00	
26/11	TARIFA FOLHA EP	228601	-26,00	
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA			
26/11	TARIFA FOLHA EP	228601	-2,00	
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA			
26/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	261124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
26/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	261124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
26/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	261124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
26/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	261124	-12,00	205.102,28
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
27/11	PGTO.TITULO IB	112412	-810,27	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
27/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-304,50	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	13297799000171 GRAFICA AMORIM LTDA			
27/11	PGTO.TITULO IB	112516	-1.184,20	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
27/11	PGTO.TITULO IB	112554	-1.949,60	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
27/11	PGTO.TITULO IB	114150	-8.514,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO DE TITULO IB			
27/11	PGTO.TITULO IB	114247	-5.808,96	
	Internet Banking			

27/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	114340	-10.352,00	
27/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	114431	-5.310,15	
27/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	114507	-3.808,00	
27/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	114539	-500,00	
27/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	114607	-680,00	
27/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	114653	-16.873,50	
27/11	PAGTO VIVO Internet Banking	151113	-468,00	
27/11	PAGAMENTO VIVO DEB FOPAP EP	228601	-2.386,30	
27/11	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA DEB FOPAG CS	228601	-60.670,43	
27/11	DEBITO FOPAG CS DEB FOPAP EP	228601	-40.629,83	
27/11	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA TAR PIX EXTE EMISSAO	271124	-12,00	
27/11	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO REMUN CONTA+	241127	0,33	44.840,87
28/11	REMUNERACAO CONTA+ SAQUE DIN AG CHEQUE	43	-907,24	
28/11	Caixa Presencial SAQUE DIN AGENCIA CHEQUE	94257	169,23	
28/11	TRANSF CRED AUTOR Mobile Banking	101155	208.501,89	
28/11	TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO XXX26470XXX AIRA P AMBROSIO AMARAL	0	-122,74	
28/11	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking	151025	-200,00	
28/11	TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830002385 INDSH - RESERVA TECNICA	0	-1.800,00	
28/11	PAGTO PIX EXTERNO Internet Banking	151133	-290,66	
28/11	PAGAMENTO PIX EXTERNO 00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	151207	-18.090,00	
28/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	151207	-18.090,00	
28/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	151304	-9.519,74	
28/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	0	-9.540,20	
28/11	PAGAMENTO PIX EXTERNO Internet Banking	151525	-2.553,33	
28/11	PAGAMENTO PIX EXTERNO 10405325000108 MLX CONFECOES	151648	-462,50	
28/11	PGTO.TITULO IB Internet Banking	151722	-1.500,00	
28/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB Internet Banking	151750	-7.182,00	
28/11	PAGAMENTO DE TITULO IB PGTO.TITULO IB	151818	-16.280,00	

	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-5.382,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	54437007000102 54.437.007 FABIANNY SARAI		
28/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-1.406,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO PIX EXTERNO		
	21096473000104 ABAMAR PRODUTOS PARA HOSP		
28/11	PGTO.TITULO IB	152013	-2.500,09
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152058	-3.165,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152143	-2.500,09
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152354	-750,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152443	-4.728,08
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152619	-626,63
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152654	-2.416,43
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152733	-93,35
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152758	-483,43
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152835	-106,69
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152900	-1.245,33
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	152924	-1.245,33
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153004	-612,50
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153037	-240,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153109	-919,17
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153138	-1.846,31
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153213	-2.498,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153237	-373,28
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153301	-1.869,67
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153326	-683,33
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153352	-2.574,60
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153428	-71,50
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	153456	-2.742,00
	Internet Banking		
	PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	155900	-359,96

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

<https://ib.banpara.br/ibj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2148 de 2149

Página 26 de 406

	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	155924	-80,02
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	155954	-1.075,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	160028	-18.569,12
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	160105	-18.133,20
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	160136	-2.227,34
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	160210	-65.799,46
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	160248	-1.208,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	160313	-462,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PAGTO PIX EXTERNO	0	-916,96
	Internet Banking PAGAMENTO PIX EXTERNO 03230897000138 T COSTA DA SILVA EIRELI		
28/11	PGTO.TITULO IB	160824	-15.400,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	161003	-2.760,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	161044	-1.096,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	TRANSF C/C INTERA	171132	-426,64
	Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA 4115229000122 COMERCIAL DO FERRO LTDA		
28/11	PGTO.TITULO IB	161127	-355,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	173537	-1.028,62
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	TRANSF C/C	171141	-60,00
	Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 8856321000102 ACL S C GENEROS ALIMENTIC		
28/11	PGTO.TITULO IB	173701	-1.104,50
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	173757	-735,00
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	174059	-425,08
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	174143	-1.028,40
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	174207	-290,67
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	174235	-290,67
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	174304	-3.207,91
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	174356	-4.285,20
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		
28/11	PGTO.TITULO IB	174432	-3.092,44
	Internet Banking PAGAMENTO DE TITULO IB		

28/11	APLIC. CDB/RDB	452932	-240.000,00	
28/11	RESGATE CDB/RDB	452930	215.235,59	
28/11	RESGATE CDB/RDB	452931	34.817,93	
28/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	281124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
28/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	281124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
28/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	281124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
28/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	281124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
28/11	TAR PIX EXTE EMISSAO	281124	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
28/11	REMU CONTA+	241128	0,02	9.549,12
	REMUNERACAO CONTA+			
29/11	RECEB PIX EXTERNO	0	7.369,79	
	Mobile Banking			
	RECEBIMENTO PIX EXTERNO			
	XXX54396XXX Aldilene da Costa Rosa			
29/11	RECEB PIX EXTERNO	0	47,11	
	Mobile Banking			
	RECEBIMENTO PIX EXTERNO			
	XXX58964XXX Murilo da Silva Fernandes			
29/11	CRED TED	5	57.158,22	74.124,24
	CREDITO TED			
	83369835000140 PA FES CUSTEIO SUS			

 * Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 03/12/2024:

Saldo Conta Corrente	68.711,64
SALDO PARA SAQUE	68.711,64

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUIDORIA	0800 280 9040

----- Sua agência na ponta da linha -----

Exportar para XLS

Exportar para OFX

Enviado em terça-feira, 3 de dezembro de 2024 às 08:14



▶ **Extrato CDB/RDB**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 31/10/2024 à 30/11/2024

Emitido em: 03/12/2024 às 08:10:56

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
31/10/2024	SALDO	6.360.000,00		
01/11/2024	RENDIMENTO	2.222,57	6.362.222,57	0,00034946
04/11/2024	RENDIMENTO	2.223,39	6.364.445,96	0,00034947
05/11/2024	RENDIMENTO	2.224,09	6.366.670,05	0,00034946
06/11/2024	RENDIMENTO	2.224,92	6.368.894,97	0,00034946
06/11/2024	RESGATE PREMIUM PLUS	575.704,04	5.793.190,93	
07/11/2024	RENDIMENTO	2.024,49	5.795.215,42	0,00034946
07/11/2024	RESGATE PREMIUM PLUS	1.181.762,74	4.613.452,68	
08/11/2024	RENDIMENTO	1.684,01	4.615.136,69	0,00036502
11/11/2024	RENDIMENTO	1.684,66	4.616.821,35	0,00036503
12/11/2024	RENDIMENTO	1.685,25	4.618.506,60	0,00036502
13/11/2024	RENDIMENTO	1.685,90	4.620.192,50	0,00036503
14/11/2024	RENDIMENTO	1.686,50	4.621.879,00	0,00036503
14/11/2024	RESGATE PREMIUM PLUS	741.744,64	3.880.134,36	
18/11/2024	RENDIMENTO	1.416,34	3.881.550,70	0,00036502
19/11/2024	RENDIMENTO	1.416,84	3.882.967,54	0,00036502
19/11/2024	RESGATE PREMIUM PLUS	3.507.656,53	375.311,01	
21/11/2024	RENDIMENTO	137,00	375.448,01	0,00036503
22/11/2024	RENDIMENTO	137,05	375.585,06	0,00036503
25/11/2024	RENDIMENTO	137,10	375.722,16	0,00036503
25/11/2024	APLICACAO PREMIUM PLUS	215.000,00	590.722,16	
26/11/2024	RENDIMENTO	214,73	590.936,89	0,00036350
27/11/2024	RENDIMENTO	214,80	591.151,69	0,00036349
28/11/2024	RENDIMENTO	214,88	591.366,57	0,00036349
28/11/2024	APLICACAO PREMIUM PLUS	240.000,00	831.366,57	
29/11/2024	RENDIMENTO	301,56	831.668,13	0,00036273
Total de Rendimentos.....:		23.536,08		

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém) 30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades) 0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações) 0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO 0800 280 1817
OUVIDORIA 0800 280 9040

----- Sua agência na ponta da linha -----

Emitido em terça-feira, 3 de dezembro de 2024 às 08:11



▶ **Extrato CDB/RDB**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Papel: CDB-PREMIUM-POS-CDICE

Período: 31/10/2024 à 30/11/2024

Emitido em: 03/12/2024 às 08:13:14

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
31/10/2024	SALDO	973.804,84		
01/11/2024	RENDIMENTO	320,74	974.125,58	0,00032937
04/11/2024	RENDIMENTO	320,86	974.446,44	0,00032938
05/11/2024	RENDIMENTO	320,96	974.767,40	0,00032938
06/11/2024	RENDIMENTO	321,06	975.088,46	0,00032937
07/11/2024	RENDIMENTO	321,18	975.409,64	0,00032939
08/11/2024	RENDIMENTO	335,58	975.745,22	0,00034404
11/11/2024	RENDIMENTO	335,71	976.080,93	0,00034405
12/11/2024	RENDIMENTO	335,81	976.416,74	0,00034404
13/11/2024	RENDIMENTO	335,94	976.752,68	0,00034405
14/11/2024	RENDIMENTO	336,04	977.088,72	0,00034404
18/11/2024	RENDIMENTO	336,18	977.424,90	0,00034406
19/11/2024	RENDIMENTO	336,27	977.761,17	0,00034404
21/11/2024	RENDIMENTO	336,40	978.097,57	0,00034405
21/11/2024	RESGATE PREMIUM	250.973,89	727.123,68	
22/11/2024	RENDIMENTO	250,17	727.373,85	0,00034405
25/11/2024	RENDIMENTO	250,25	727.624,10	0,00034405
26/11/2024	RENDIMENTO	250,33	727.874,43	0,00034404
27/11/2024	RENDIMENTO	250,43	728.124,86	0,00034406
28/11/2024	RENDIMENTO	250,51	728.375,37	0,00034405
28/11/2024	RESGATE PREMIUM	251.027,11	477.348,26	
29/11/2024	RENDIMENTO	164,23	477.512,49	0,00034405
Total de Rendimentos.....:		5.708,65		

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUIDORIA	0800 280 9040
----- Sua agência na ponta da linha -----	

Emitido em terça-feira, 3 de dezembro de 2024 às 08:13



▶ Extrato Conta corrente do Mês Anterior	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000768612-9

Extrato do mês de novembro/24

PERIODO: 01/11/2024 A 30/11/2024

Emitido em: 03/12/2024 08:21:47

SALDO ANTERIOR				112,55
Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
08/11	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	121136	129.933,08	130.045,63
13/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	141138	-584.044,29	
13/11	RESGATE CDB/RDB	451271	210.767,41	
13/11	RESGATE CDB/RDB	451272	243.320,28	
13/11	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	241113	0,23	89,26
26/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	121104	-121.080,87	
26/11	RESGATE CDB/RDB	452727	5.200,08	
26/11	RESGATE CDB/RDB	452728	94.350,01	
26/11	RESGATE CDB/RDB	452729	21.566,70	125,18

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 03/12/2024:

Saldo Conta Corrente	125,18
SALDO PARA SAQUE	125,18

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

----- Sua agência na ponta da linha -----

Exportar para XLS

Exportar para OFX

Emitido em terça-feira, 3 de dezembro de 2024 às 08:21



▶ **Extrato CDB/RDB**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000768612-9

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 31/10/2024 à 30/11/2024

Emitido em: 03/12/2024 às 08:19:04

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
31/10/2024	SALDO	5.731.868,43		
01/11/2024	RENDIMENTO	1.894,75	5.733.763,18	0,00033056
04/11/2024	RENDIMENTO	2.115,21	5.735.878,39	0,00033072
05/11/2024	RENDIMENTO	1.896,98	5.737.775,37	0,00033072
06/11/2024	RENDIMENTO	1.897,57	5.739.672,94	0,00033072
07/11/2024	RENDIMENTO	2.516,62	5.742.189,56	0,00043846
08/11/2024	RENDIMENTO	1.988,76	5.744.178,32	0,00034634
11/11/2024	RENDIMENTO	1.989,46	5.746.167,78	0,00034634
12/11/2024	RENDIMENTO	1.990,19	5.748.157,97	0,00034635
13/11/2024	RENDIMENTO	1.990,83	5.750.148,80	0,00034634
13/11/2024	RESGATE PREMIUM PLUS	460.497,96	5.289.650,84	
14/11/2024	RENDIMENTO	1.840,94	5.291.491,78	0,00034803
18/11/2024	RENDIMENTO	1.841,64	5.293.333,42	0,00034804
19/11/2024	RENDIMENTO	1.842,27	5.295.175,69	0,00034804
21/11/2024	RENDIMENTO	1.842,89	5.297.018,58	0,00034803
22/11/2024	RENDIMENTO	1.843,57	5.298.862,15	0,00034804
25/11/2024	RENDIMENTO	1.844,18	5.300.706,33	0,00034803
26/11/2024	RENDIMENTO	2.105,99	5.302.812,32	0,00039730
26/11/2024	RESGATE PREMIUM PLUS	122.645,98	5.180.166,34	
27/11/2024	RENDIMENTO	1.808,51	5.181.974,85	0,00034912
28/11/2024	RENDIMENTO	1.809,12	5.183.783,97	0,00034912
29/11/2024	RENDIMENTO	1.809,78	5.185.593,75	0,00034912
Total de Rendimentos.....:		36.869,26		

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUIDORIA	0800 280 9040

----- Sua agência na ponta da linha -----



▶ Extrato Conta corrente do Mês Anterior	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000768615-3

Extrato do mês de novembro / 24

PERIODO: 01/11/2024 A 30/11/2024

Emitido em: 03/12/2024 08:24:58

SALDO ANTERIOR 1.103,39

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
NAO EXISTEM LANCAMENTOS NO PERIODO				

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 03/12/2024:	
Saldo Conta Corrente	1.103,39
SALDO PARA SAQUE	1.103,39

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUIDORIA	0800 280 9040
----- Sua agência na ponta da linha -----	

Exportar para XLS

Exportar para OFX

Emitido em terça-feira, 3 de dezembro de 2024 às 08:25



Saldo CDB/RDB	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000768615-3

Papel CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Descrição	Informação
Saldo Anterior:	R\$ 0,00
Rendimentos (+):	R\$ 0,00
Aplicações no Dia (+):	R\$ 0,00
Resgates no Dia (-):	R\$ 0,00
Saldo Bloqueado (-):	R\$ 0,00
Saldo com Bloqueio Judicial:	R\$ 0,00
Saldo com Bloqueio Não Judicial:	R\$ 0,00
IRRF (-):	R\$ 0,00
IOF (-):	R\$ 0,00
Saldo Atual (R\$):	R\$ 0,00

Emitted em terça-feira, 3 de dezembro de 2024 às 08:16


▶ Extrato Conta corrente do Mês Anterior

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000861294-3

Extrato do mês de novembro/24

PERIODO: 01/11/2024 A 30/11/2024

Emitido em: 03/12/2024 08:23:44

SALDO ANTERIOR 280,44

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
05/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	171148	-40.000,00	
05/11	RESGATE CDB/RDB	450347	40.020,46	300,90
06/11	TRANSF CRED AUTORIZADO Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	91115	315.677,94	
06/11	APLIC. CDB/RDB	450513	-315.900,00	78,84
07/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	121113	-30.000,00	
07/11	RESGATE CDB/RDB	450663	30.056,68	135,52
14/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	101132	-50.000,00	
14/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	111116	-100.000,00	
14/11	RESGATE CDB/RDB	451352	50.097,38	
14/11	RESGATE CDB/RDB	451382	100.093,76	326,66
19/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	111144	-80.000,00	
19/11	RESGATE CDB/RDB	451917	80.039,09	365,75
21/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	121107	-100.000,00	
21/11	RESGATE CDB/RDB	452143	81.780,03	
21/11	RESGATE CDB/RDB	452144	18.222,84	368,62
26/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	181108	-90.000,00	
26/11	RESGATE CDB/RDB	452730	90.001,59	370,21
28/11	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830002385 INDSH - CUSTEIO HPRC	101155	-208.501,89	
28/11	RESGATE CDB/RDB	452929	208.501,89	370,21

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 03/12/2024:

Saldo Conta Corrente	370,21
SALDO PARA SAQUE	370,21

-----	-----
CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUIDORIA	0800 280 9040
----- Sua agência na ponta da linha -----	-----

Exportar para XLS

Exportar para OFX

Enviado em terça-feira, 3 de dezembro de 2024 às 08:23



▶ **Extrato CDB/RDB**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000861294-3

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 31/10/2024 à 30/11/2024

Emitido em: 03/12/2024 às 08:23:06

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
31/10/2024	SALDO	381.844,30		
01/11/2024	RENDIMENTO	131,91	381.976,21	0,00034545
04/11/2024	RENDIMENTO	131,95	382.108,16	0,00034544
05/11/2024	RENDIMENTO	131,99	382.240,15	0,00034543
05/11/2024	RESGATE PREMIUM PLUS	40.113,49	342.126,66	
06/11/2024	RENDIMENTO	118,19	342.244,85	0,00034546
06/11/2024	APLICACAO PREMIUM PLUS	315.900,00	658.144,85	
07/11/2024	RENDIMENTO	227,35	658.372,20	0,00034544
07/11/2024	RESGATE PREMIUM PLUS	30.131,19	628.241,01	
08/11/2024	RENDIMENTO	226,69	628.467,70	0,00036083
11/11/2024	RENDIMENTO	226,77	628.694,47	0,00036083
12/11/2024	RENDIMENTO	226,86	628.921,33	0,00036084
13/11/2024	RENDIMENTO	226,93	629.148,26	0,00036082
14/11/2024	RENDIMENTO	227,02	629.375,28	0,00036084
14/11/2024	RESGATE PREMIUM PLUS	150.624,05	478.751,23	
18/11/2024	RENDIMENTO	172,74	478.923,97	0,00036081
19/11/2024	RENDIMENTO	172,81	479.096,78	0,00036083
19/11/2024	RESGATE PREMIUM PLUS	80.282,69	398.814,09	
21/11/2024	RENDIMENTO	143,91	398.958,00	0,00036084
21/11/2024	RESGATE PREMIUM PLUS	100.294,43	298.663,57	
22/11/2024	RENDIMENTO	107,77	298.771,34	0,00036084
25/11/2024	RENDIMENTO	107,81	298.879,15	0,00036084
26/11/2024	RENDIMENTO	107,84	298.986,99	0,00036081
26/11/2024	RESGATE PREMIUM PLUS	90.188,22	208.798,77	
27/11/2024	RENDIMENTO	75,35	208.874,12	0,00036087
28/11/2024	RENDIMENTO	75,37	208.949,49	0,00036084
28/11/2024	RESGATE PREMIUM PLUS	208.949,49	0,00	
Total de Rendimentos.....:		2.839,26		

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

----- Sua agência na ponta da linha -----

Emitido em terça-feira, 3 de dezembro de 2024 às 08:23

HOSPI

HRPC

TAL -

E

17	Depreci	aç
----	---------	----



SG
Hora193519
G

Sal AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHF

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Conta

1230101010002 - APARELHOS TELEFONICOS

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
001927	CELULAR M13	1230101010002	1.099,00	0,00	384,11	714,89
001928	CELULAR M13	1230101010002	1.099,00	0,00	384,11	714,89
001929	CELULAR M13	1230101010002	1.099,00	0,00	384,11	714,89
001930	CELULAR M13	1230101010002	1.099,00	0,00	384,11	714,89
001931	CELULAR M13	1230101010002	1.099,00	0,00	384,11	714,89
001932	CELULAR M13	1230101010002	1.099,00	0,00	384,11	714,89
001933	CELULAR M13	1230101010002	1.099,00	0,00	384,11	714,89
001934	CELULAR M13	1230101010002	1.099,00	0,00	384,11	714,89

Conta

1230101010006 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
001938	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD3 11G	1230101010006	3.399,00	0,00	1.272,70	2.126,30
001939	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD3 11G	1230101010006	3.399,00	0,00	1.272,70	2.126,30
001940	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD3 11G	1230101010006	3.399,00	0,00	1.272,70	2.126,30
001923	IMPRESSORA TERMICA BERNATECH MP-4200	1230101010006	980,00	0,00	359,78	620,22

Conta

1230101010009 - INSTRUMENTOS DE CIRURGIA

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
A3064	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	20,00	0,00	0,77	19,23
A3065	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	20,00	0,00	0,77	19,23
A3066	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	20,00	0,00	0,77	19,23
A3067	PINCA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA	1230101010009	20,00	0,00	0,77	19,23
A3068	PINCA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA	1230101010009	20,00	0,00	0,77	19,23
A3069	PINCA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA	1230101010009	20,00	0,00	0,77	19,23
A3070	PINCA KELLY 14CM CURVA	1230101010009	23,00	0,00	0,86	22,14
A3071	PINCA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	23,00	0,00	0,86	22,14
A3072	PINCA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	23,00	0,00	0,86	22,14
A3073	PINCA KELLY 16CM RETA	1230101010009	23,00	0,00	0,86	22,14
A3074	TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA	1230101010009	26,00	0,00	0,99	25,01
A3075	PINCA ALLIS 20CM C/ DENTES	1230101010009	67,35	0,00	1,92	65,43
A3076	PINCA ALLIS 20CM C/ DENTES	1230101010009	67,35	0,00	1,92	65,43
A3077	PINCA ALLIS 20CM C/ DENTES	1230101010009	67,35	0,00	1,92	65,43
A3078	PINCA ALLIS 20CM C/ DENTES	1230101010009	67,35	0,00	1,92	65,43
A3079	PINCA ALLIS 20CM C/ DENTES	1230101010009	67,35	0,00	1,92	65,43
A3080	PINCA ALLIS 20CM C/ DENTES	1230101010009	67,35	0,00	1,92	65,43
A3081	PINCA ALLIS 20CM C/ DENTES	1230101010009	67,35	0,00	1,92	65,43
A3082	PINCA ALLIS 20CM C/ DENTES	1230101010009	67,35	0,00	1,92	65,43
A3083	PINCA ALLIS 20CM C/ DENTES	1230101010009	67,35	0,00	1,92	65,43
A3084	PINCA ALLIS 20CM C/ DENTES	1230101010009	67,35	0,00	1,92	65,43
A3085	PINCA ALLIS 20CM C/ DENTES	1230101010009	67,35	0,00	1,92	65,43
A3086	PINCA ALLIS 20CM C/ DENTES	1230101010009	67,35	0,00	1,92	65,43
A3087	TESOURA METZEMBAUM 23CM CURVA	1230101010009	56,30	0,00	1,61	54,69
A3088	TESOURA METZEMBAUM 23CM CURVA	1230101010009	56,30	0,00	1,61	54,69
A3089	TESOURA METZEMBAUM 23CM CURVA	1230101010009	56,30	0,00	1,61	54,69
A3090	TESOURA METZEMBAUM 23CM CURVA	1230101010009	56,30	0,00	1,61	54,69
A3091	ELETRODO ELETROC. 05MM X 120MM	1230101010009	95,00	0,00	2,52	92,48
A3092	ELETRODO ELETROC. 05MM X 120MM	1230101010009	95,00	0,00	2,52	92,48
A3093	ELETRODO ELETROC. 15MM X 10MM X 120MM	1230101010009	95,00	0,00	2,52	92,48
A3094	ELETRODO ELETROC. 15MM X 10MM X 120MM	1230101010009	95,00	0,00	2,52	92,48
A3095	ELETRODO ELETROC. 10MM X 10MM X 120MM	1230101010009	95,00	0,00	2,52	92,48
A3096	ELETRODO ELETROC. 10MM X 10MM X 120MM	1230101010009	95,00	0,00	2,52	92,48
A3097	ELETRODO ELETROC. 10 X 10 X 120 QUADRAL	1230101010009	95,00	0,00	2,52	92,48
A3098	ELETRODO ELETROC. 10 X 10 X 120 QUADRAL	1230101010009	95,00	0,00	2,52	92,48
A3099	ELETRODO ELETROC. 15MM X 15MM X 120MM	1230101010009	95,00	0,00	2,52	92,48
A3100	ELETRODO ELETROC. 15MM X 15MM X 120MM	1230101010009	95,00	0,00	2,52	92,48
A3103	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14,0CM	1230101010009	28,00	0,00	0,62	27,38
A3104	PINCA GOIVA RUSKIN OSSO 23,0 CM 8MM DU	1230101010009	700,00	0,00	15,55	684,45
A3105	TESOURA DISSECCAO METZENBAUM RETA 14,5	1230101010009	32,00	0,00	0,72	31,28
A3106	TESOURA DISSECCAO METZEN CV R/R 14,5CM	1230101010009	32,00	0,00	0,72	31,28
A3101	AFASTADOR GOSSET DUPLO BARRAM 30C	1230101010009	650,00	0,00	14,45	635,55
A3102	AFASTADOR GOSSET DUPLO BARRAM 30C	1230101010009	650,00	0,00	14,45	635,55
A3107	PINCA FAURE ARTERIA UTERINA 20,5CM-VIT	1230101010009	66,64	0,00	1,36	65,28
A3108	PINCA FAURE ARTERIA UTERINA 20,5CM-VIT	1230101010009	66,64	0,00	1,36	65,28
A3109	PINCA FAURE ARTERIA UTERINA 20,5CM-VIT	1230101010009	66,64	0,00	1,36	65,28
A3110	PINCA FAURE ARTERIA UTERINA 20,5CM-VIT	1230101010009	66,64	0,00	1,49	65,15
A3111	PINCA FAURE ARTERIA UTERINA 20,5CM-VIT	1230101010009	66,64	0,00	1,36	65,28
A3112	PINCA FAURE ARTERIA UTERINA 20,5CM-VIT	1230101010009	66,64	0,00	1,36	65,28
A3113	PINCA FAURE ARTERIA UTERINA 20,5CM-VIT	1230101010009	66,64	0,00	1,36	65,28
A3114	PINCA FAURE ARTERIA UTERINA 20,5CM-VIT	1230101010009	66,64	0,00	1,36	65,28
A3115	PINCA FAURE ARTERIA UTERINA 20,5CM-VIT	1230101010009	66,64	0,00	1,36	65,28
A3116	PINCA FAURE ARTERIA UTERINA 20,5CM-VIT	1230101010009	66,64	0,00	1,36	65,28
A3117	PINCA FAURE ARTERIA UTERINA 20,5CM-VIT	1230101010009	66,64	0,00	1,36	65,28
A3118	PINCA FAURE ARTERIA UTERINA 20,5CM-VIT	1230101010009	66,64	0,00	1,36	65,28
A3119	PINCA FAURE ARTERIA UTERINA 20,5CM-VIT	1230101010009	66,64	0,00	1,36	65,28
A3120	PINCA FAURE ARTERIA UTERINA 20,5CM-VIT	1230101010009	66,64	0,00	1,36	65,28
A3121	PINCA FAURE ARTERIA UTERINA 20,5CM-VIT	1230101010009	66,64	0,00	1,36	65,28
A3122	PINCA FAURE ARTERIA UTERINA 20,5CM-VIT	1230101010009	66,64	0,00	1,36	65,28
A3123	ALICATE STEIMANN 30 CM COM VIDEA	1230101010009	1.800,00	0,00	20,32	1.779,68



SG
Hora193519
G

Sal AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHF

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
A3124	ALICATE STEIMANN 30 CM COM VIDEA	1230101010009	1.800,00	0,00	20,32	1.779,68

Conta

1230101010010 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
NFE00002IQ	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1230101010010	839,00	0,00	237,88	601,12
NFE00002IR	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1230101010010	839,00	0,00	237,88	601,12
NFE00002IS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1230101010010	839,00	0,00	237,88	601,12
NFE00002IT	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1230101010010	839,00	0,00	237,88	601,12
NFE00002T	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1230101010010	839,00	0,00	237,88	601,12
NFE00002U	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1230101010010	839,00	0,00	237,88	601,12
NFE00002V	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1230101010010	839,00	0,00	237,88	601,12
NFE00002IX	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1230101010010	839,00	0,00	237,88	601,12
NFE00002IW	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1230101010010	839,00	0,00	237,88	601,12
NFE00002IY	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1230101010010	839,00	0,00	237,88	601,12
001922	MOTOR DZ 1500 JETFLX	1230101010010	4.185,00	0,00	768,45	3.416,55
001935	DESENTUPIDORA ELETRICA DV 390	1230101010010	4.350,00	0,00	760,08	3.589,92
001936	MINI BICICLETA CICLO ERGOMETRICO	1230101010010	198,00	0,00	32,39	165,61
002057	LAVADORA TRAMOTINA ECO 12000W	1230101010010	379,90	0,00	10,12	369,78
002058	GUILHOTINA LINHA LEVE 30 ELETROLUX	1230101010010	433,90	0,00	8,93	424,97

Conta

1250101010001 - APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
000152	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000153	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000154	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000155	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000156	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000157	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000158	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000159	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000160	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000161	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000162	APARELHOS MEDICINA/CIRURGIA	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000163	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000164	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000165	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000166	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000167	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000168	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000169	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000170	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000174	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000175	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000171	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000172	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
000173	MAQUINA PARA HEMODIALISE 220V	1250101010001	62.000,00	0,00	14.516,67	47.483,33
001216	SISTEMA DE ENDOSCOPIA FUJINON	1250101010001	465.600,00	0,00	107.638,71	357.961,29
001277	NEURODIN II N53 4 CANAIS BIVOLT	1250101010001	1.600,00	0,00	364,21	1.235,79
001278	NEURODIN II N53 4 CANAIS BIVOLT	1250101010001	1.600,00	0,00	364,21	1.235,79
001279	NEURODIN II N53 4 CANAIS BIVOLT	1250101010001	1.600,00	0,00	364,21	1.235,79
001280	NEURODIN II N53 4 CANAIS BIVOLT	1250101010001	1.600,00	0,00	364,21	1.235,79
001281	APARELHO LASER PULSE COM CANETA	1250101010001	3.500,00	0,00	796,91	2.703,09
001282	APARELHO LASER PULSE COM CANETA	1250101010001	3.500,00	0,00	796,91	2.703,09
001283	APARELHO LASER PULSE COM CANETA	1250101010001	3.500,00	0,00	796,91	2.703,09
001284	APARELHO LASER PULSE COM CANETA	1250101010001	3.500,00	0,00	796,91	2.703,09
001235	ULTRASSOM TERAPEUTICO SONOPULSE III	1250101010001	2.000,00	0,00	455,38	1.544,62
001236	ULTRASSOM TERAPEUTICO SONOPULSE III	1250101010001	2.000,00	0,00	455,38	1.544,62
001285	ULTRASSOM TERAPEUTICO SONOPULSE III	1250101010001	2.000,00	0,00	455,38	1.544,62
001286	ULTRASSOM TERAPEUTICO SONOPULSE III	1250101010001	2.000,00	0,00	455,38	1.544,62
001261	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.769,67	6.030,33
001262	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.769,67	6.030,33
001263	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.769,67	6.030,33
001264	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.769,67	6.030,33
001265	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.769,67	6.030,33
001266	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.769,67	6.030,33
001267	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.769,67	6.030,33
001268	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.769,67	6.030,33
001269	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.769,67	6.030,33
001270	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.769,67	6.030,33
001271	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.769,67	6.030,33
001272	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.769,67	6.030,33
001273	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.769,67	6.030,33
001274	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.769,67	6.030,33
001275	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.769,67	6.030,33
001340	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.737,66	6.062,34
001341	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.737,66	6.062,34
001342	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.737,66	6.062,34
001343	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.737,66	6.062,34
001344	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.737,66	6.062,34
001345	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.737,66	6.062,34
001346	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.737,66	6.062,34
001347	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.737,66	6.062,34

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9



SG
Hora193519
G

Sal AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHF

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
001348	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.737,66	6.062,34
001349	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.737,66	6.062,34
001350	BOMBA DE INFUSAO ICATU 3ED PORTUGUES	1250101010001	7.800,00	0,00	1.737,66	6.062,34
001403	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL MOD14014	1250101010001	2.040,00	0,00	450,50	1.589,50
001550	ELETROENCEFALOGRAFO DIGITAL 23 CANAIS	1250101010001	41.435,70	0,00	9.035,13	32.400,57
001559	ELETROENCEFALOGRAFO DIGITAL 23 CANAIS	1250101010001	41.435,70	0,00	9.035,13	32.400,57
001412	AUDIOMETRO AD629	1250101010001	28.094,10	0,00	6.118,26	21.975,84
001413	IMPEDANCIOMETRO AT235	1250101010001	29.190,70	0,00	6.357,12	22.833,58
001414	ECLIPSE HARDWARE	1250101010001	66.467,50	0,00	14.475,18	51.992,32
001516	INFRAVERMELHO COM PEDESTAL E RODIZIO	1250101010001	718,07	0,00	156,27	561,80
001517	INFRAVERMELHO COM PEDESTAL E RODIZIO	1250101010001	718,07	0,00	156,27	561,80
001518	INFRAVERMELHO COM PEDESTAL E RODIZIO	1250101010001	718,07	0,00	156,27	561,80
001387	BISTURI ELETROCNICO CLINICUT 100MB	1250101010001	7.517,50	0,00	1.628,83	5.888,67
001571	DERMATOMO ELETRICO HUMECA D-80	1250101010001	110.000,00	0,00	23.360,23	86.639,77
001569	PERFURADOR PNEUMATICO P/ PROC ORTOPEDI	1250101010001	12.500,00	0,00	2.654,59	9.845,41
001570	PERFURADOR PNEUMATICO P/ PROC ORTOPEDI	1250101010001	12.500,00	0,00	2.654,59	9.845,41
001621	SISTEMA DE ULTRASSOM VIVID C/ 2 TRANSM	1250101010001	145.372,50	23.789,84	35.515,74	133.646,60
001566	PERFURADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO	1250101010001	12.500,00	0,00	2.617,63	9.882,37
001567	PERFURADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO	1250101010001	12.500,00	0,00	2.617,63	9.882,37
001568	PERFURADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO	1250101010001	12.500,00	0,00	2.617,63	9.882,37
001593	MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL AMBULATORI	1250101010001	4.386,22	0,00	918,46	3.467,76
001594	MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL AMBULATORI	1250101010001	4.386,22	0,00	918,46	3.467,76
001595	MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL AMBULATORI	1250101010001	4.386,22	0,00	918,46	3.467,76
001596	MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL AMBULATORI	1250101010001	4.386,22	0,00	918,46	3.467,76
001597	MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL AMBULATORI	1250101010001	4.386,22	0,00	918,46	3.467,76
001598	MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL AMBULATORI	1250101010001	4.386,22	0,00	918,46	3.467,76
001599	MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL AMBULATORI	1250101010001	4.386,22	0,00	918,46	3.467,76
001600	MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL AMBULATORI	1250101010001	4.386,22	0,00	918,46	3.467,76
001601	MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL AMBULATORI	1250101010001	4.386,22	0,00	918,46	3.467,76
001602	MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL AMBULATORI	1250101010001	4.386,22	0,00	918,46	3.467,76
001603	MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL AMBULATORI	1250101010001	4.386,22	0,00	918,46	3.467,76
001604	MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL AMBULATORI	1250101010001	4.386,22	0,00	918,46	3.467,76
001581	GRAVADOR DE HOLTER NOMAD	1250101010001	5.547,85	0,00	1.161,71	4.386,14
001582	GRAVADOR DE HOLTER NOMAD	1250101010001	5.547,85	0,00	1.161,71	4.386,14
001583	GRAVADOR DE HOLTER NOMAD	1250101010001	5.547,85	0,00	1.161,71	4.386,14
001584	GRAVADOR DE HOLTER NOMAD	1250101010001	5.547,85	0,00	1.161,71	4.386,14
001585	GRAVADOR DE HOLTER NOMAD	1250101010001	5.547,85	0,00	1.161,71	4.386,14
001586	GRAVADOR DE HOLTER NOMAD	1250101010001	5.547,85	0,00	1.161,71	4.386,14
001587	GRAVADOR DE HOLTER NOMAD	1250101010001	5.547,85	0,00	1.161,71	4.386,14
001588	GRAVADOR DE HOLTER NOMAD	1250101010001	5.547,85	0,00	1.161,71	4.386,14
001589	GRAVADOR DE HOLTER NOMAD	1250101010001	5.547,85	0,00	1.161,71	4.386,14
001590	GRAVADOR DE HOLTER NOMAD	1250101010001	5.547,85	0,00	1.161,71	4.386,14
001591	GRAVADOR DE HOLTER NOMAD	1250101010001	5.547,85	0,00	1.161,71	4.386,14
001592	GRAVADOR DE HOLTER NOMAD	1250101010001	5.547,85	0,00	1.161,71	4.386,14
001678	CABINE AUDIOMETRICA (1,80 X 1,80 X 2,0)	1250101010001	8.195,00	0,00	1.659,44	6.535,56
001681	ESTEIRA ERGOMETRICA CENTURION 300	1250101010001	50.705,69	0,00	10.155,23	40.550,46
001879	ACESSORIO DE AQUECIMENTO DE CO2	1250101010001	2.565,58	0,00	504,11	2.061,47
001880	MONITOR PROFISSIONAL CM-CINEMED	1250101010001	25.672,77	0,00	5.044,80	20.627,97
001881	INSUFLADOR DE CO2 CM-40L	1250101010001	33.793,20	0,00	6.640,54	27.152,66
001882	FONTE DE LUZ CM-LED	1250101010001	27.783,00	0,00	5.459,58	22.323,42
001883	CABO DE LUZ 4,8MM 2,50M PONTA CRISTAL	1250101010001	4.652,26	0,00	914,18	3.738,08
001884	ADAPTADOR DE VIDEO MFX1540V	1250101010001	10.330,71	0,00	2.030,01	8.300,70
001885	ARMARIO VLF6-65 POLICARBONATO	1250101010001	7.824,60	0,00	1.537,60	6.287,00
001886	MICROCAMERA CM-SCAM3	1250101010001	140.854,16	0,00	27.678,49	113.175,67
001920	COLPOSCOPIO BINO. PE-7000	1250101010001	30.822,00	0,00	5.658,98	25.163,02
001937	ESPIROMETRO DIGITAL TOUCH SCREEN	1250101010001	35.650,00	0,00	5.615,77	30.034,23
001941	ESTUFA BACTERIOLOGICA SSB 85L	1250101010001	4.600,00	0,00	689,94	3.910,06
002019	VIDEOCOLONOSCOPIO FUJINON EC-590MP	1250101010001	31.950,00	0,00	3.718,91	28.231,09
002050	TRANSDUTOR LINEAR 12L-RS	1250101010001	21.988,33	0,00	2.217,20	19.771,13
002056	ADAPTADOR DE COM 3 PORTAS (MAQ. USG)	1250101010001	25.479,44	0,00	2.079,37	23.400,07
NFE106808A	PERFURADOR PNEUMATICO PROC ORTOPEDICO	1250101010001	12.500,00	0,00	3.403,87	9.096,13
NFE106808B	PERFURADOR PNEUMATICO PROC ORTOPEDICO	1250101010001	12.500,00	0,00	3.403,87	9.096,13
NFE106808C	PERFURADOR PNEUMATICO PROC ORTOPEDICO	1250101010001	12.500,00	0,00	3.403,87	9.096,13
NFE106808D	PERFURADOR PNEUMATICO PROC ORTOPEDICO	1250101010001	12.500,00	0,00	3.403,87	9.096,13
NFE106808E	PERFURADOR PNEUMATICO PROC ORTOPEDICO	1250101010001	12.500,00	0,00	3.403,87	9.096,13

Conta
1250101010004 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
001184	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	516,50	0,00	241,82	274,68
001185	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	516,50	0,00	241,82	274,68
001186	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	516,50	0,00	241,82	274,68
001187	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	516,50	0,00	241,82	274,68
001188	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	516,50	0,00	241,82	274,68
001189	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	516,50	0,00	241,82	274,68
001190	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	516,50	0,00	241,82	274,68
001191	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	516,50	0,00	241,82	274,68
001192	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	516,50	0,00	241,82	274,68
001193	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	516,50	0,00	241,82	274,68
001194	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	516,50	0,00	241,82	274,68
001195	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	516,50	0,00	241,82	274,68
001196	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	516,50	0,00	241,82	274,68
001197	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	516,50	0,00	241,82	274,68
001198	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	516,50	0,00	241,82	274,68
001199	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	516,50	0,00	241,82	274,68

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2168 de 2526

Páginas de 406



SG
Hora193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHF

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
001200	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	516,50	0,00	241,82	274,68
001201	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	516,50	0,00	241,82	274,68
001202	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	516,50	0,00	241,82	274,68
001203	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	516,50	0,00	241,82	274,68
000361	NOBREAK INTELBRAS SNB 2000VA	1250101010004	5.100,00	0,00	2.388,22	2.711,78
001214	NOBREAK INTELBRAS SNB 2000VA	1250101010004	5.100,00	0,00	2.388,22	2.711,78
000073	CAIXA ACUSTICA ONEAL OPB 915BT	1250101010004	2.350,00	0,00	1.100,46	1.249,54
000071	MICROFONE NOVIK FNK5	1250101010004	129,00	0,00	60,40	68,60
000072	MICROFONE NOVIK FNK5	1250101010004	129,00	0,00	60,40	68,60
000002	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000012	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000037	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000046	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000058	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000059	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000090	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000107	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000128	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000129	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000144	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000196	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000205	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000214	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000218	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000229	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000183	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000276	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000281	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000304	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000311	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000337	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000357	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000370	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000377	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000389	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000425	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000435	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000520	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000528	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000530	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000538	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000539	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000540	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000541	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000555	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000558	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000561	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000566	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000579	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000582	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000598	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000608	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000618	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000634	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000636	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000643	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000671	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000756	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000757	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000758	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000759	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000760	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000761	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000762	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000763	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000764	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000765	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000766	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000767	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000768	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000769	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000770	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000771	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000772	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000773	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000774	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000775	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000776	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000777	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000778	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000779	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000780	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000781	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000782	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000783	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000784	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000785	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48



SG
Hora193519
G

Sal AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHF

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
000786	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000787	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000790	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
001287	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
001288	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
001289	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
001290	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 I5	1250101010004	3.424,06	0,00	1.566,58	1.857,48
000001	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000011	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000036	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000045	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000056	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000057	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000089	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000106	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000126	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000127	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000143	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000195	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000204	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000213	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000217	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000228	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000182	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000275	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000280	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000303	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000310	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000336	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000356	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000369	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000376	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000388	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000424	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000434	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000519	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000527	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000529	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000534	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000535	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000536	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000537	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000554	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000557	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000560	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000565	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000578	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000581	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000597	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000607	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000617	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000633	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000635	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000642	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000670	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000723	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000724	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000725	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000726	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000727	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000728	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000729	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000730	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000731	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000732	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000733	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000734	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000735	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000736	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000737	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000738	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000739	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000740	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000741	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000742	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000743	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000744	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000745	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000746	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000747	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000748	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000749	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000750	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000751	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000752	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000753	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
000754	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78



SG
Hora:193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
000755	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
001291	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
001292	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
001293	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
001294	MONITOR DELL 22 POLEGADAS	1250101010004	829,50	0,00	373,72	455,78
00682	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3510	1250101010004	4.383,77	0,00	1.974,97	2.408,80
00683	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3510	1250101010004	4.383,77	0,00	1.974,97	2.408,80
00684	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3510	1250101010004	4.383,77	0,00	1.974,97	2.408,80
00808	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3510	1250101010004	4.383,77	0,00	1.974,97	2.408,80
00809	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3510	1250101010004	4.383,77	0,00	1.974,97	2.408,80
000003	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000013	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000038	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000047	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000060	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000062	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000091	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000108	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000130	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000131	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000145	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000197	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000206	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000215	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000219	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000230	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000277	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000282	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000305	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000312	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000338	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000358	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000371	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000378	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000390	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000426	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000431	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000432	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000433	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000436	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000184	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000521	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000531	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000542	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000543	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000544	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000545	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000556	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000559	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000562	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000567	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000580	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
00583	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000599	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000609	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000619	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000644	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000672	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000691	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000692	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000693	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000694	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000695	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000696	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000697	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000698	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000699	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000700	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000701	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000702	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000703	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000704	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000705	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000706	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000707	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000708	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000709	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000710	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000711	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000712	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000713	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000714	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000715	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000716	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000717	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000718	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000719	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81



SG
Hora193519
G

Sal AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFi

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
000720	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000721	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
000722	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
001332	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
001383	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
001384	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
001385	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
001386	NOBREAK SMS STATION II 600 VA	1250101010004	439,95	0,00	198,14	241,81
001351	SWITCH INTELBRAS 48P	1250101010004	6.870,00	0,00	3.060,96	3.809,04
001352	SWITCH INTELBRAS 48P	1250101010004	6.870,00	0,00	3.060,96	3.809,04
001353	SWITCH INTELBRAS 48P	1250101010004	6.870,00	0,00	3.060,96	3.809,04
001354	SWITCH INTELBRAS 48P	1250101010004	6.870,00	0,00	3.060,96	3.809,04
001355	SWITCH INTELBRAS 48P	1250101010004	6.870,00	0,00	3.060,96	3.809,04
001356	SWITCH INTELBRAS 48P	1250101010004	6.870,00	0,00	3.060,96	3.809,04
001357	SWITCH INTELBRAS 48P	1250101010004	6.870,00	0,00	3.060,96	3.809,04
001358	SWITCH INTELBRAS 48P	1250101010004	6.870,00	0,00	3.060,96	3.809,04
001398	NOBREAK ATTIV 220V	1250101010004	697,00	0,00	307,85	389,15
001399	NOBREAK ATTIV 220V	1250101010004	697,00	0,00	307,85	389,15
001400	NOBREAK ATTIV 220V	1250101010004	697,00	0,00	307,85	389,15
001401	NOBREAK ATTIV 220V	1250101010004	697,00	0,00	307,85	389,15
001402	NOBREAK ATTIV 220V	1250101010004	697,00	0,00	307,85	389,15
001551	MONITOR DELL DE 21.5	1250101010004	1.122,83	0,00	489,57	633,26
001552	MONITOR DELL DE 21.5	1250101010004	1.122,83	0,00	489,57	633,26
001553	MONITOR DELL DE 21.5	1250101010004	1.122,83	0,00	489,57	633,26
001554	MONITOR DELL DE 21.5	1250101010004	1.122,83	0,00	489,57	633,26
001555	MONITOR DELL DE 21.5	1250101010004	1.122,83	0,00	489,57	633,26
001545	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000 I3	1250101010004	3.063,71	0,00	1.336,07	1.727,64
001546	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000 I3	1250101010004	3.063,71	0,00	1.336,07	1.727,64
001547	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000 I3	1250101010004	3.063,71	0,00	1.336,07	1.727,64
001548	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000 I3	1250101010004	3.063,71	0,00	1.336,07	1.727,64
001549	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000 I3	1250101010004	3.063,71	0,00	1.336,07	1.727,64
001556	COLETOR DE DADOS IDCLASS BIO PROX ASK	1250101010004	1.750,00	0,00	758,35	991,65
001557	COLETOR DE DADOS IDCLASS BIO PROX ASK	1250101010004	1.750,00	0,00	758,35	991,65
001558	COLETOR DE DADOS IDCLASS BIO PROX ASK	1250101010004	1.750,00	0,00	758,35	991,65
001684	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	1250101010004	2.995,00	0,00	1.208,01	1.786,99
001685	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	1250101010004	2.995,00	0,00	1.208,01	1.786,99
001686	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	1250101010004	2.995,00	0,00	1.208,01	1.786,99
001687	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	1250101010004	2.995,00	0,00	1.208,01	1.786,99
001688	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	1250101010004	2.995,00	0,00	1.208,01	1.786,99
001689	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	1250101010004	2.995,00	0,00	1.208,01	1.786,99
001690	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	1250101010004	2.995,00	0,00	1.208,01	1.786,99
001691	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	1250101010004	2.995,00	0,00	1.208,01	1.786,99
001692	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	1250101010004	2.995,00	0,00	1.208,01	1.786,99
001693	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	1250101010004	2.995,00	0,00	1.208,01	1.786,99
001694	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	1250101010004	2.995,00	0,00	1.208,01	1.786,99
001695	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	1250101010004	2.995,00	0,00	1.208,01	1.786,99
001696	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	1250101010004	2.995,00	0,00	1.208,01	1.786,99
001697	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	1250101010004	2.995,00	0,00	1.208,01	1.786,99
001698	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	1250101010004	2.995,00	0,00	1.208,01	1.786,99
001699	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	1250101010004	2.995,00	0,00	1.208,01	1.786,99
001700	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	1250101010004	2.995,00	0,00	1.208,01	1.786,99
001701	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	1250101010004	2.995,00	0,00	1.208,01	1.786,99
001702	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	1250101010004	2.995,00	0,00	1.208,01	1.786,99
001703	NOTEBOOK LENOVO CORE I3	1250101010004	2.995,00	0,00	1.208,01	1.786,99
001676	HD EXTERNO BOLSO 4TB USB 3.0 WD	1250101010004	810,00	0,00	325,35	484,65
001794	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001795	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001796	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001797	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001798	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001799	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001800	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001801	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001802	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001803	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001804	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001805	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001806	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001807	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001808	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001809	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001810	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001811	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001812	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001813	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001814	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001815	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001816	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001817	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001818	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001819	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001820	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001821	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001822	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001823	RADIO COMUNICADOR IP67 RC4102	1250101010004	715,00	0,00	285,65	429,35
001763	CPU I3 OPTIPLEX COM TECLADO E MOUSE	1250101010004	2.996,51	0,00	1.177,61	1.818,90
001764	CPU I3 OPTIPLEX COM TECLADO E MOUSE	1250101010004	2.996,51	0,00	1.177,61	1.818,90

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2167 de 2526

Página 7 de 406



SG
Hora193519
G

Sal AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHF

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
001765	CPU I3 OPTIPLEX COM TECLADO E MOUSE	1250101010004	2.996,51	0,00	1.177,61	1.818,90
001766	CPU I3 OPTIPLEX COM TECLADO E MOUSE	1250101010004	2.996,51	0,00	1.177,61	1.818,90
001767	CPU I3 OPTIPLEX COM TECLADO E MOUSE	1250101010004	2.996,51	0,00	1.177,61	1.818,90
001768	CPU I3 OPTIPLEX COM TECLADO E MOUSE	1250101010004	2.996,51	0,00	1.177,61	1.818,90
001769	CPU I3 OPTIPLEX COM TECLADO E MOUSE	1250101010004	2.996,51	0,00	1.177,61	1.818,90
001770	CPU I3 OPTIPLEX COM TECLADO E MOUSE	1250101010004	2.996,51	0,00	1.177,61	1.818,90
001771	CPU I3 OPTIPLEX COM TECLADO E MOUSE	1250101010004	2.996,51	0,00	1.177,61	1.818,90
001772	CPU I3 OPTIPLEX COM TECLADO E MOUSE	1250101010004	2.996,51	0,00	1.177,61	1.818,90
001773	CPU I3 OPTIPLEX COM TECLADO E MOUSE	1250101010004	2.996,51	0,00	1.177,61	1.818,90
001774	CPU I3 OPTIPLEX COM TECLADO E MOUSE	1250101010004	2.996,51	0,00	1.177,61	1.818,90
001775	CPU I3 OPTIPLEX COM TECLADO E MOUSE	1250101010004	2.996,51	0,00	1.177,61	1.818,90
001776	CPU I3 OPTIPLEX COM TECLADO E MOUSE	1250101010004	2.996,51	0,00	1.177,61	1.818,90
001777	CPU I3 OPTIPLEX COM TECLADO E MOUSE	1250101010004	2.996,47	0,00	1.177,61	1.818,86
001748	MONITOR DELL DE 21.5	1250101010004	974,49	0,00	382,95	591,54
001749	MONITOR DELL DE 21.5	1250101010004	974,49	0,00	382,95	591,54
001750	MONITOR DELL DE 21.5	1250101010004	974,49	0,00	382,95	591,54
001751	MONITOR DELL DE 21.5	1250101010004	974,49	0,00	382,95	591,54
001752	MONITOR DELL DE 21.5	1250101010004	974,49	0,00	382,95	591,54
001753	MONITOR DELL DE 21.5	1250101010004	974,49	0,00	382,95	591,54
001754	MONITOR DELL DE 21.5	1250101010004	974,49	0,00	379,28	595,21
001755	MONITOR DELL DE 21.5	1250101010004	974,49	0,00	382,95	591,54
001756	MONITOR DELL DE 21.5	1250101010004	974,49	0,00	382,95	591,54
001757	MONITOR DELL DE 21.5	1250101010004	974,49	0,00	382,95	591,54
001758	MONITOR DELL DE 21.5	1250101010004	974,49	0,00	382,95	591,54
001759	MONITOR DELL DE 21.5	1250101010004	974,49	0,00	382,95	591,54
001760	MONITOR DELL DE 21.5	1250101010004	974,49	0,00	382,95	591,54
001761	MONITOR DELL DE 21.5	1250101010004	974,49	0,00	382,95	591,54
001762	MONITOR DELL DE 21.5	1250101010004	974,42	0,00	382,94	591,48
001778	TABLET SAMSUNG A8 4GB	1250101010004	1.599,60	0,00	628,66	970,94
001779	TABLET SAMSUNG A8 4GB	1250101010004	1.599,60	0,00	628,66	970,94
001780	TABLET SAMSUNG A8 4GB	1250101010004	1.599,60	0,00	628,66	970,94
001781	TABLET SAMSUNG A8 4GB	1250101010004	1.599,60	0,00	628,66	970,94
001782	TABLET SAMSUNG A8 4GB	1250101010004	1.599,60	0,00	628,66	970,94
001783	TABLET SAMSUNG A8 4GB	1250101010004	1.599,60	0,00	628,66	970,94
001784	TABLET SAMSUNG A8 4GB	1250101010004	1.599,60	0,00	628,66	970,94
001785	TABLET SAMSUNG A8 4GB	1250101010004	1.599,60	0,00	628,66	970,94
001786	TABLET SAMSUNG A8 4GB	1250101010004	1.599,60	0,00	628,66	970,94
001787	TABLET SAMSUNG A8 4GB	1250101010004	1.599,60	0,00	628,66	970,94
001788	TABLET SAMSUNG A8 4GB	1250101010004	1.599,60	0,00	628,66	970,94
001789	TABLET SAMSUNG A8 4GB	1250101010004	1.599,60	0,00	628,66	970,94
001790	TABLET SAMSUNG A8 4GB	1250101010004	1.599,60	0,00	628,66	970,94
001791	TABLET SAMSUNG A8 4GB	1250101010004	1.599,60	0,00	628,66	970,94
001792	TABLET SAMSUNG A8 4GB	1250101010004	1.599,60	0,00	628,66	970,94
001864	NOBREAK MONOFASICO 115/220V	1250101010004	395,00	0,00	155,16	239,84
001865	NOBREAK MONOFASICO 115/220V	1250101010004	395,00	0,00	155,16	239,84
001866	NOBREAK MONOFASICO 115/220V	1250101010004	395,00	0,00	155,16	239,84
001867	NOBREAK MONOFASICO 115/220V	1250101010004	395,00	0,00	155,16	239,84
001868	NOBREAK MONOFASICO 115/220V	1250101010004	395,00	0,00	155,16	239,84
001869	NOBREAK MONOFASICO 115/220V	1250101010004	395,00	0,00	155,16	239,84
001870	NOBREAK MONOFASICO 115/220V	1250101010004	395,00	0,00	155,16	239,84
001871	NOBREAK MONOFASICO 115/220V	1250101010004	395,00	0,00	155,16	239,84
001872	NOBREAK MONOFASICO 115/220V	1250101010004	395,00	0,00	155,16	239,84
001873	NOBREAK MONOFASICO 115/220V	1250101010004	395,00	0,00	155,16	239,84
001874	NOBREAK MONOFASICO 115/220V	1250101010004	395,00	0,00	155,16	239,84
001875	NOBREAK MONOFASICO 115/220V	1250101010004	395,00	0,00	155,16	239,84
001876	NOBREAK MONOFASICO 115/220V	1250101010004	395,00	0,00	155,16	239,84
001877	NOBREAK MONOFASICO 115/220V	1250101010004	395,00	0,00	155,16	239,84
001878	NOBREAK MONOFASICO 115/220V	1250101010004	395,00	0,00	155,16	239,84
001918	IMPRESSORA MULTI ECOTANK	1250101010004	1.890,00	0,00	694,01	1.195,99
001919	IMPRESSORA MULTI ECOTANK	1250101010004	1.890,00	0,00	694,01	1.195,99
001926	IMPRESSORA P CRACHA	1250101010004	10.952,54	0,00	3.839,85	7.112,69
002028	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 I3	1250101010004	2.835,88	0,00	635,73	2.200,15
002029	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 I3	1250101010004	2.835,88	0,00	635,73	2.200,15
002030	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 I3	1250101010004	2.835,88	0,00	635,73	2.200,15
002031	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 I3	1250101010004	2.835,88	0,00	635,73	2.200,15
002032	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 I3	1250101010004	2.835,88	0,00	635,73	2.200,15
002033	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 I3	1250101010004	2.835,88	0,00	635,73	2.200,15
002034	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 I3	1250101010004	2.835,88	0,00	635,73	2.200,15
002035	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 7010 I3	1250101010004	2.835,95	0,00	635,86	2.200,09
002020	MONITOR DELL DE 21.5 P2222H	1250101010004	909,11	0,00	203,79	705,32
002021	MONITOR DELL DE 21.5 P2222H	1250101010004	909,11	0,00	203,79	705,32
002022	MONITOR DELL DE 21.5 P2222H	1250101010004	909,11	0,00	203,79	705,32
002023	MONITOR DELL DE 21.5 P2222H	1250101010004	909,11	0,00	203,79	705,32
002024	MONITOR DELL DE 21.5 P2222H	1250101010004	909,11	0,00	203,79	705,32
002025	MONITOR DELL DE 21.5 P2222H	1250101010004	909,11	0,00	203,79	705,32
002026	MONITOR DELL DE 21.5 P2222H	1250101010004	909,11	0,00	203,79	705,32
002027	MONITOR DELL DE 21.5 P2222H	1250101010004	909,11	0,00	203,79	705,32
002053	NOTE BOOK AIO FE 15 I3	1250101010004	3.150,00	0,00	514,14	2.635,86

Conta
1250101010006 - INSTRUMENTOS DE CIRURGIA

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
001316	CONJ ACESSORIO ADAPTADOR NEURO	1250101010006	1.298,04	0,00	292,40	1.005,64
001317	CONJ ACESSORIO TRACAO COLO FEMUR	1250101010006	25.251,96	0,00	5.688,39	19.563,57
001560	SUPORTE PARA FIXACAO DE CRANIO APOLO	1250101010006	30.000,00	0,00	6.395,16	23.604,84

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2168 de 2526

Página de 406



SG
Hora193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFi

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
001578	CONJ ACESSORIO PORTA BRACO LONGO	1250101010006	1.739,54	0,00	369,45	1.370,09
001579	CONJ ACESSORIO PORTA BRACO LONGO	1250101010006	1.739,54	0,00	369,45	1.370,09
001580	CONJ ACESSORIO PORTA BRACO LONGO	1250101010006	1.739,54	0,00	369,45	1.370,09
A1	PINCA APLICADORA DE RANEY 160MM	1250101010006	857,80	0,00	171,78	686,02
A2	FRESA DE HUDSON 09MM OVAL	1250101010006	345,80	0,00	69,21	276,59
A3	FRESA DE HUDSON 16MM REDONDA	1250101010006	345,80	0,00	69,21	276,59
A4	FRESA DE HUDSON 09MM OVAL	1250101010006	345,80	0,00	69,21	276,59
A5	FRESA DE HUDSON 14MM REDONDA	1250101010006	345,80	0,00	69,21	276,59
A6	FRESA LISA DE CUSHING 13MM	1250101010006	281,11	0,00	56,23	224,88
A7	FRESA LISA DE CUSHING 09MM	1250101010006	281,11	0,00	56,23	224,88
A8	FRESA D ERRICO 100MM	1250101010006	650,78	0,00	130,26	520,52
A9	FRESA D ERRICO 100MM	1250101010006	650,78	0,00	130,26	520,52
A10	CONDUTOR DE SERRA DE GIGLI SIMPLES	1250101010006	118,44	0,00	23,74	94,70
A11	CURETA VOLKMANN 23CM N° 000	1250101010006	244,13	0,00	48,78	195,35
A12	CURETA VOLKMANN 23CM N° 0	1250101010006	244,13	0,00	48,78	195,35
A13	ESPATULA MALEAVEL 10MMX20CM	1250101010006	121,06	0,00	24,22	96,84
A14	ESPATULA MALEAVEL 16MMX20CM	1250101010006	125,22	0,00	24,99	100,23
A15	ESPATULA MALEAVEL 06MMX20CM	1250101010006	118,28	0,00	23,74	94,54
A16	ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300X30MM	1250101010006	122,14	0,00	24,46	97,68
A17	AFASTADOR DE FARABEU 07MM X 100MM	1250101010006	34,91	0,00	6,96	27,95
A18	AFASTADOR DE FARABEU 07MM X 100MM	1250101010006	34,91	0,00	6,96	27,95
A19	AFASTADOR DE FARABEU 07MM X 100MM	1250101010006	34,91	0,00	6,96	27,95
A20	AFASTADOR DE FARABEU 07MM X 100MM	1250101010006	34,91	0,00	6,96	27,95
A21	AFASTADOR DE FARABEU 07MM X 100MM	1250101010006	34,91	0,00	6,96	27,95
A22	AFASTADOR DE FARABEU 07MM X 100MM	1250101010006	34,91	0,00	6,96	27,95
A23	AFASTADOR DE FARABEU 07MM X 100MM	1250101010006	34,91	0,00	6,96	27,95
A24	AFASTADOR DE FARABEU 07MM X 100MM	1250101010006	34,91	0,00	6,96	27,95
A25	AFASTADOR DE FARABEU 07MM X 100MM	1250101010006	34,91	0,00	6,96	27,95
A26	AFASTADOR DE FARABEU 07MM X 100MM	1250101010006	34,91	0,00	6,96	27,95
A27	AFASTADOR DE FARABEU 07MM X 100MM	1250101010006	34,91	0,00	6,96	27,95
A28	AFASTADOR DE FARABEU 07MM X 100MM	1250101010006	34,91	0,00	6,96	27,95
A29	GANCHO C MOLA P/ FIXACAO DE GALEA	1250101010006	454,73	0,00	91,03	363,70
A30	GANCHO C MOLA P/ FIXACAO DE GALEA	1250101010006	454,73	0,00	91,03	363,70
A31	GANCHO C MOLA P/ FIXACAO DE GALEA	1250101010006	454,73	0,00	91,03	363,70
A32	GANCHO C MOLA P/ FIXACAO DE GALEA	1250101010006	450,88	0,00	90,31	360,57
A33	GANCHO C MOLA P/ FIXACAO DE GALEA	1250101010006	450,88	0,00	90,31	360,57
A34	GANCHO C MOLA P/ FIXACAO DE GALEA	1250101010006	450,88	0,00	90,31	360,57
A35	PINCA GOIVA STILLE LUER 23CM RETA	1250101010006	1.075,35	0,00	215,33	860,02
A36	PINCA HUNT BAIONETA YSARGIL 200MM	1250101010006	604,58	0,00	121,07	483,51
A37	PINCA FERRIS SMITH KERRISON 03MM	1250101010006	1.684,81	0,00	337,42	1.347,39
A38	PINCA YSARGIL PARA TUMOR C SERILHA 5MM	1250101010006	558,36	0,00	111,75	446,61
A39	PINCA SANTISKY ATRAUMA P CARDIOVASCULAR	1250101010006	1.111,97	0,00	222,73	889,24
A40	PINCA SANTISKY ATRAUMA P CARDIOVASCULAR	1250101010006	1.111,97	0,00	222,73	889,24
A41	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 200MM	1250101010006	100,33	0,00	20,13	80,20
A42	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 200MM	1250101010006	100,33	0,00	20,13	80,20
A43	SERRA DE GIGLI 40CM	1250101010006	30,74	0,00	6,19	24,55
A44	SERRA DE GIGLI 40CM	1250101010006	30,74	0,00	6,19	24,55
A45	SERRA DE GIGLI 40CM	1250101010006	30,74	0,00	6,19	24,55
A46	SERRA DE GIGLI 40CM	1250101010006	30,74	0,00	6,19	24,55
A47	SERRA DE GIGLI 40CM	1250101010006	30,74	0,00	6,19	24,55
A48	SERRA DE GIGLI 40CM	1250101010006	30,74	0,00	6,19	24,55
A49	TREPANO DE HUDSON 276MM	1250101010006	1.297,70	0,00	259,80	1.037,90
A50	AFASTADOR DE WEITLANER 14CM	1250101010006	514,41	0,00	102,91	411,50
A51	PINCA GOIVA STILLE LUER 23CM RETA	1250101010006	1.071,50	0,00	214,56	856,94
A52	OSTEOMO LAMBOTTE FACA RETO 06MM	1250101010006	162,66	0,00	32,63	130,03
A53	OSTEOMO LAMBOTTE FACA RETO 06MM	1250101010006	162,66	0,00	32,63	130,03
A54	OSTEOMO LAMBOTTE FACA RETO 06MM	1250101010006	162,66	0,00	32,63	130,03
A55	OSTEOMO LAMBOTTE FACA RETO 06MM	1250101010006	162,66	0,00	32,63	130,03
A56	ABAIXADOR DE LINGUA BRUENINGS 19CM	1250101010006	31,26	0,00	6,24	25,02
A57	ABAIXADOR DE LINGUA BRUENINGS 19CM	1250101010006	31,26	0,00	6,24	25,02
A58	AFASTADOR DE FARABEU 20MMX180MM EXTRA	1250101010006	61,16	0,00	12,20	48,96
A59	AFASTADOR DE FARABEU 20MMX180MM EXTRA	1250101010006	61,16	0,00	12,20	48,96
A60	AFASTADOR DE FARABEU 20MMX180MM EXTRA	1250101010006	61,16	0,00	12,20	48,96
A61	AFASTADOR DE FARABEU 20MMX180MM EXTRA	1250101010006	61,16	0,00	12,20	48,96
A62	AFASTADOR DE FARABEU 20MMX180MM EXTRA	1250101010006	61,16	0,00	12,20	48,96
A63	AFASTADOR DE FARABEU 20MMX180MM EXTRA	1250101010006	61,16	0,00	12,20	48,96
A64	AFASTADOR SEN-MULLER 17CM AGUDO	1250101010006	130,54	0,00	26,14	104,40
A65	ALICATE RICARDINHO 14	1250101010006	2.638,55	0,00	528,44	2.110,11
A66	ALICATE RICARDINHO 14	1250101010006	2.638,55	0,00	528,44	2.110,11
A67	AFASTADOR FARABEU 15MMX150MM EXTRA	1250101010006	47,22	0,00	9,37	37,85
A68	AFASTADOR FARABEU 15MMX150MM EXTRA	1250101010006	47,22	0,00	9,37	37,85
A69	AFASTADOR FARABEU 15MMX150MM EXTRA	1250101010006	47,22	0,00	9,37	37,85
A70	AFASTADOR FARABEU 15MMX150MM EXTRA	1250101010006	47,22	0,00	9,37	37,85
A71	AFASTADOR FARABEU 15MMX150MM EXTRA	1250101010006	47,22	0,00	9,37	37,85
A72	AFASTADOR FARABEU 15MMX150MM EXTRA	1250101010006	47,22	0,00	9,37	37,85
A73	AFASTADOR FARABEU 15MMX150MM EXTRA	1250101010006	47,22	0,00	9,37	37,85
A74	AFASTADOR FARABEU 15MMX150MM EXTRA	1250101010006	47,22	0,00	9,37	37,85
A75	AFASTADOR FARABEU 15MMX150MM EXTRA	1250101010006	47,22	0,00	9,37	37,85
A76	AFASTADOR FARABEU 15MMX150MM EXTRA	1250101010006	47,22	0,00	9,37	37,85
A77	AFASTADOR FARABEU 15MMX150MM EXTRA	1250101010006	47,22	0,00	9,37	37,85
A78	AFASTADOR FARABEU 15MMX150MM EXTRA	1250101010006	47,22	0,00	9,37	37,85
A79	AFASTADOR FARABEU 15MMX150MM EXTRA	1250101010006	47,22	0,00	9,37	37,85
A80	AFASTADOR FARABEU 15MMX150MM EXTRA	1250101010006	47,22	0,00	9,37	37,85
A81	AFASTADOR FARABEU 15MMX150MM EXTRA	1250101010006	47,22	0,00	9,37	37,85
A82	AFASTADOR FARABEU 15MMX150MM EXTRA	1250101010006	47,22	0,00	9,37	37,85
A83	AFASTADOR FARABEU 15MMX150MM EXTRA	1250101010006	47,22	0,00	9,37	37,85
A84	AFASTADOR FARABEU 15MMX150MM EXTRA	1250101010006	47,22	0,00	9,37	37,85

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9



SG
Hora193519
G

Sal AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
A172	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A173	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A174	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A175	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A176	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A177	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A178	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A179	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A180	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A181	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A182	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A183	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A184	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A185	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A186	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A187	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A188	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A189	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A190	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A191	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A192	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A193	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A194	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A195	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A196	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A197	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	52,46	0,00	10,52	41,94
A198	BANDEJA RETANG CUBA 42X30X04 CM C/ ALC1250101010006	1250101010006	318,62	0,00	63,87	254,75
A199	BANDEJA RETANG CUBA 42X30X04 CM C/ ALC1250101010006	1250101010006	318,62	0,00	63,87	254,75
A200	BANDEJA RETANG CUBA 42X30X04 CM C/ ALC1250101010006	1250101010006	318,62	0,00	63,87	254,75
A201	BANDEJA RETANG CUBA 42X30X04 CM C/ ALC1250101010006	1250101010006	318,62	0,00	63,87	254,75
A202	BANDEJA RETANG CUBA 42X30X04 CM C/ ALC1250101010006	1250101010006	318,62	0,00	63,87	254,75
A203	BANDEJA RETANG CUBA 42X30X04 CM C/ ALC1250101010006	1250101010006	318,62	0,00	63,87	254,75
A204	BANDEJA RETANG CUBA 42X30X04 CM C/ ALC1250101010006	1250101010006	318,62	0,00	63,87	254,75
A205	BANDEJA RETANG CUBA 42X30X04 CM C/ ALC1250101010006	1250101010006	318,62	0,00	63,87	254,75
A206	BANDEJA RETANG CUBA 42X30X04 CM C/ ALC1250101010006	1250101010006	318,62	0,00	63,87	254,75
A207	BANDEJA RETANG CUBA 42X30X04 CM C/ ALC1250101010006	1250101010006	318,62	0,00	63,87	254,75
A208	BANDEJA RETANG CUBA 42X30X04 CM C/ ALC1250101010006	1250101010006	318,62	0,00	63,87	254,75
A209	BANDEJA RETANG CUBA 42X30X04 CM C/ ALC1250101010006	1250101010006	318,62	0,00	63,87	254,75
A210	BANDEJA RETANG CUBA 42X30X04 CM C/ ALC1250101010006	1250101010006	318,62	0,00	63,87	254,75
A211	BANDEJA RETANG CUBA 42X30X04 CM C/ ALC1250101010006	1250101010006	318,62	0,00	63,87	254,75
A212	BANDEJA RETANG CUBA 42X30X04 CM C/ ALC1250101010006	1250101010006	318,62	0,00	63,87	254,75
A213	BANDEJA RETANG CUBA 42X30X04 CM C/ ALC1250101010006	1250101010006	318,62	0,00	63,87	254,75
A214	BANDEJA RETANG CUBA 42X30X04 CM C/ ALC1250101010006	1250101010006	318,62	0,00	63,87	254,75
A215	BANDEJA RETANG CUBA 42X30X04 CM C/ ALC1250101010006	1250101010006	318,62	0,00	63,87	254,75
A216	BANDEJA RETANG CUBA 42X30X04 CM C/ ALC1250101010006	1250101010006	318,62	0,00	63,87	254,75
A217	BANDEJA RETANG CUBA 42X30X04 CM C/ ALC1250101010006	1250101010006	318,62	0,00	63,87	254,75
A218	ESTOJO ESTAMPADO PERFURADO 20X10X30CM	1250101010006	146,36	0,00	29,27	117,09
A219	ESTOJO ESTAMPADO PERFURADO 20X10X30CM	1250101010006	146,36	0,00	29,27	117,09
A220	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A221	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A222	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A223	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A224	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A225	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A226	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A227	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A228	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A229	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A230	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A231	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A232	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A233	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A234	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A235	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A236	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A237	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A238	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A239	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A240	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A241	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A242	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A243	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A244	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A245	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A246	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A247	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A248	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A249	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A250	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A251	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	70,04	0,00	13,93	56,11
A252	PINCA ALLIS 180MM	1250101010006	136,43	0,00	27,34	109,09
A253	PINCA ALLIS 180MM	1250101010006	136,43	0,00	27,34	109,09
A254	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 150MM	1250101010006	79,50	0,00	15,86	63,64
A255	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 150MM	1250101010006	79,50	0,00	15,86	63,64
A256	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 200MM	1250101010006	96,48	0,00	19,22	77,26
A257	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 200MM	1250101010006	96,48	0,00	19,22	77,26
A258	TESOURA METZEMBAUM CURVA 150MM	1250101010006	78,92	0,00	15,81	63,11



SG
Hora193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
A259	TESOURA METZEMBAUM CURVA 150MM	1250101010006	78,92	0,00	15,81	63,11
A260	TESOURA METZEMBAUM CURVA 150MM	1250101010006	78,92	0,00	15,81	63,11
A261	TESOURA METZEMBAUM CURVA 150MM	1250101010006	78,92	0,00	15,81	63,11
A262	TESOURA METZEMBAUM CURVA 200MM	1250101010006	109,18	0,00	21,82	87,36
A263	TESOURA METZEMBAUM CURVA 200MM	1250101010006	109,18	0,00	21,82	87,36
A264	TESOURA METZEMBAUM CURVA 200MM	1250101010006	109,18	0,00	21,82	87,36
A265	TESOURA METZEMBAUM CURVA 200MM	1250101010006	109,18	0,00	21,82	87,36
A266	VALVULA DOYEN 60X120MM X 25CM	1250101010006	405,47	0,00	81,18	324,29
A695	BROCA DE HUDSON REDONDA 102MMX20MM	1250101010006	440,65	0,00	88,20	352,45
A696	BROCA MARKENZIE 102MMX13MM	1250101010006	440,65	0,00	88,20	352,45
A697	ESPATULA MLEAVEL 180X10MM	1250101010006	166,65	0,00	33,21	133,44
A698	ESPATULA MALEAVEL 180X16MM	1250101010006	166,65	0,00	33,21	133,44
A699	ESPATILA MALEAVEL 180X6MM	1250101010006	166,65	0,00	33,21	133,44
A700	FARABEUF 10CM	1250101010006	20,00	0,00	4,03	15,97
A701	FARABEUF 10CM	1250101010006	20,00	0,00	4,03	15,97
A702	FARABEUF 10CM	1250101010006	20,00	0,00	4,03	15,97
A703	FARABEUF 10CM	1250101010006	20,00	0,00	4,03	15,97
A704	FARABEUF 10CM	1250101010006	20,00	0,00	4,03	15,97
A705	FARABEUF 10CM	1250101010006	20,00	0,00	4,03	15,97
A706	FARABEUF 10CM	1250101010006	20,00	0,00	4,03	15,97
A707	FARABEUF 10CM	1250101010006	20,00	0,00	4,03	15,97
A708	FARABEUF 10CM	1250101010006	20,00	0,00	4,03	15,97
A709	FARABEUF 10CM	1250101010006	20,00	0,00	4,03	15,97
A710	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	1250101010006	20,00	0,00	4,03	15,97
A711	FARABEUF 10CM	1250101010006	20,00	0,00	4,03	15,97
A712	PINCA LAMINECTOMIA KERRISON 3MM 40 GRAL	1250101010006	1.515,95	0,00	303,54	1.212,41
A713	PINCA SANTISKY 25CM	1250101010006	842,00	0,00	168,66	673,34
A714	PINCA SANTISKY 25CM	1250101010006	842,00	0,00	168,66	673,34
A715	PORTA AGULHA DELICADO 14CM	1250101010006	57,00	0,00	11,48	45,52
A716	PORTA AGULHA DELICADO 14CM	1250101010006	57,00	0,00	11,48	45,52
A717	PORTA AGULHA DELICADO 14CM	1250101010006	57,00	0,00	11,48	45,52
A718	PORTA AGULHA DELICADO 14CM	1250101010006	57,00	0,00	11,48	45,52
A719	PORTA AGULHA DELICADO 14CM	1250101010006	57,00	0,00	11,48	45,52
A720	PORTA AGULHA DELICADO 14CM	1250101010006	57,00	0,00	11,48	45,52
A721	PORTA AGULHA DELICADO 14CM	1250101010006	57,00	0,00	11,48	45,52
A722	PORTA AGULHA DELICADO 14CM	1250101010006	57,00	0,00	11,48	45,52
A723	PORTA AGULHA DELICADO 14CM	1250101010006	57,00	0,00	11,48	45,52
A724	PORTA AGULHA DELICADO 14CM	1250101010006	57,00	0,00	11,48	45,52
A725	PORTA AGULHA DELICADO 16CM	1250101010006	74,00	0,00	14,85	59,15
A726	PORTA AGULHA DELICADO 16CM	1250101010006	74,00	0,00	14,85	59,15
A727	PORTA AGULHA DELICADO 16CM	1250101010006	74,00	0,00	14,85	59,15
A728	PORTA AGULHA DELICADO 16CM	1250101010006	74,00	0,00	14,85	59,15
A729	PORTA AGULHA DELICADO 16CM	1250101010006	74,00	0,00	14,85	59,15
A730	PORTA AGULHA DELICADO 16CM	1250101010006	74,00	0,00	14,85	59,15
A731	PORTA AGULHA DELICADO 16CM	1250101010006	74,00	0,00	14,85	59,15
A732	PORTA AGULHA DELICADO 16CM	1250101010006	74,00	0,00	14,85	59,15
A733	PORTA AGULHA DELICADO 16CM	1250101010006	74,00	0,00	14,85	59,15
A734	PORTA AGULHA DELICADO 16CM	1250101010006	74,00	0,00	14,85	59,15
A735	PORTA AGULHA DELICADO 18CM	1250101010006	87,00	0,00	17,49	69,51
A736	PORTA AGULHA DELICADO 18CM	1250101010006	87,00	0,00	17,49	69,51
A737	PORTA AGULHA DELICADO 18CM	1250101010006	87,00	0,00	17,49	69,51
A738	PORTA AGULHA DELICADO 18CM	1250101010006	87,00	0,00	17,49	69,51
A739	PORTA AGULHA DELICADO 18CM	1250101010006	87,00	0,00	17,49	69,51
A740	PORTA AGULHA DELICADO 18CM	1250101010006	87,00	0,00	17,49	69,51
A741	PORTA AGULHA DELICADO 18CM	1250101010006	87,00	0,00	17,49	69,51
A742	PORTA AGULHA DELICADO 18CM	1250101010006	87,00	0,00	17,49	69,51
A743	PORTA AGULHA DELICADO 18CM	1250101010006	87,00	0,00	17,49	69,51
A744	PORTA AGULHA DELICADO 18CM	1250101010006	87,00	0,00	17,49	69,51
A745	PORTA AGULHA DELICADO 20CM	1250101010006	94,00	0,00	18,74	75,26
A746	PORTA AGULHA DELICADO 20CM	1250101010006	94,00	0,00	18,74	75,26
A747	PORTA AGULHA DELICADO 20CM	1250101010006	94,00	0,00	18,74	75,26
A748	PORTA AGULHA DELICADO 20CM	1250101010006	94,00	0,00	18,74	75,26
A749	PORTA AGULHA DELICADO 20CM	1250101010006	94,00	0,00	18,74	75,26
A750	PORTA AGULHA DELICADO 20CM	1250101010006	94,00	0,00	18,74	75,26
A751	PORTA AGULHA DELICADO 20CM	1250101010006	94,00	0,00	18,74	75,26
A752	PORTA AGULHA DELICADO 20CM	1250101010006	94,00	0,00	18,74	75,26
A753	PORTA AGULHA DELICADO 22CM	1250101010006	135,00	0,00	27,10	107,90
A754	PORTA AGULHA DELICADO 22CM	1250101010006	135,00	0,00	27,10	107,90
A755	PORTA AGULHA DELICADO 22CM	1250101010006	135,00	0,00	27,10	107,90
A756	PORTA AGULHA DELICADO 22CM	1250101010006	135,00	0,00	27,10	107,90
A757	PORTA AGULHA DELICADO 22CM	1250101010006	135,00	0,00	27,10	107,90
A758	PORTA AGULHA DELICADO 22CM	1250101010006	135,00	0,00	27,10	107,90
A759	AFASTADOR FARABEUF EXTRA 15X150MM	1250101010006	53,20	0,00	10,57	42,63
A760	AFASTADOR FARABEUF EXTRA 15X150MM	1250101010006	53,20	0,00	10,57	42,63
A761	VALVULA DOYEN 60X120MM GINEC 25CM	1250101010006	514,30	0,00	103,05	411,25
A762	VALVULA DOYEN 60X120MM GINEC 25CM	1250101010006	514,30	0,00	103,05	411,25
A763	VALVULA DOYEN 60X120MM GINEC 25CM	1250101010006	514,30	0,00	103,05	411,25
A764	VALVULA DOYEN 60X120MM GINEC 25CM	1250101010006	514,30	0,00	103,05	411,25
A765	VALVULA DOYEN 60X120MM GINEC 25CM	1250101010006	514,30	0,00	103,05	411,25
A766	VALVULA DOYEN 60X120MM GINEC 25CM	1250101010006	514,30	0,00	103,05	411,25
A767	AFASTADOR FARABEUF EXTRA 15X150MM	1250101010006	53,20	0,00	10,57	42,63
A768	AFASTADOR FARABEUF EXTRA 15X150MM	1250101010006	53,20	0,00	10,57	42,63
A769	AFASTADOR FARABEUF EXTRA 15X150MM	1250101010006	53,20	0,00	10,57	42,63
A770	AFASTADOR FARABEUF EXTRA 15X150MM	1250101010006	53,20	0,00	10,57	42,63
A771	AFASTADOR FARABEUF EXTRA 15X150MM	1250101010006	53,20	0,00	10,57	42,63
A772	AFASTADOR FARABEUF EXTRA 15X150MM	1250101010006	53,20	0,00	10,57	42,63
A773	AFASTADOR FARABEUF EXTRA 15X150MM	1250101010006	53,20	0,00	10,57	42,63



SG
Hora193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHF

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
A774	AFASTADOR FARABEU EXTRA 15X150MM	1250101010006	53,20	0,00	10,57	42,63
A775	AFASTADOR FARABEU EXTRA 15X150MM	1250101010006	53,20	0,00	10,57	42,63
A776	AFASTADOR FARABEU EXTRA 15X150MM	1250101010006	53,20	0,00	10,57	42,63
A777	AFASTADOR FARABEU EXTRA 15X150MM	1250101010006	53,20	0,00	10,57	42,63
A778	AFASTADOR FARABEU EXTRA 15X150MM	1250101010006	53,20	0,00	10,57	42,63
A779	AFASTADOR FARABEU EXTRA 15X150MM	1250101010006	53,20	0,00	10,57	42,63
A780	AFASTADOR FARABEU EXTRA 15X150MM	1250101010006	53,20	0,00	10,57	42,63
A781	AFASTADOR FARABEU EXTRA 15X150MM	1250101010006	53,20	0,00	10,57	42,63
A782	AFASTADOR FARABEU EXTRA 15X150MM	1250101010006	53,20	0,00	10,57	42,63
A783	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A784	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A785	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A786	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A787	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A788	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A789	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A790	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A791	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A792	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A793	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A794	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A795	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A796	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A797	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A798	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A799	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A800	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A801	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A802	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A803	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A804	AFASTADOR FARABEU EXTRA G 20X180MM	1250101010006	68,20	0,00	13,64	54,56
A805	BACIA 35X7,2CM 3500ML	1250101010006	108,95	0,00	21,82	87,13
A806	BACIA 35X7,2CM 3500ML	1250101010006	108,95	0,00	21,82	87,13
A807	BACIA 35X7,2CM 3500ML	1250101010006	108,95	0,00	21,82	87,13
A808	BACIA 35X7,2CM 3500ML	1250101010006	108,95	0,00	21,82	87,13
A809	BACIA 35X7,2CM 3500ML	1250101010006	108,95	0,00	21,82	87,13
A810	BACIA 35X7,2CM 3500ML	1250101010006	108,95	0,00	21,82	87,13
A811	BACIA 35X7,2CM 3500ML	1250101010006	108,95	0,00	21,82	87,13
A812	BACIA 35X7,2CM 3500ML	1250101010006	108,95	0,00	21,82	87,13
A813	BACIA 35X7,2CM 3500ML	1250101010006	108,95	0,00	21,82	87,13
A814	BACIA 35X7,2CM 3500ML	1250101010006	108,95	0,00	21,82	87,13
A815	BACIA 35X7,2CM 3500ML	1250101010006	108,95	0,00	21,82	87,13
A816	BACIA 35X7,2CM 3500ML	1250101010006	108,95	0,00	21,82	87,13
A817	BACIA 35X7,2CM 3500ML	1250101010006	108,95	0,00	21,82	87,13
A818	BACIA 35X7,2CM 3500ML	1250101010006	108,95	0,00	21,82	87,13
A819	BACIA 35X7,2CM 3500ML	1250101010006	108,95	0,00	21,82	87,13
A820	ESTOJO PERFURADO 20X10X5CM	1250101010006	152,04	0,00	30,47	121,57
A821	ESTOJO PERFURADO 20X10X5CM	1250101010006	152,04	0,00	30,47	121,57
A822	ESTOJO PERFURADO 20X10X5CM	1250101010006	152,04	0,00	30,47	121,57
A823	ESTOJO PERFURADO 20X10X5CM	1250101010006	152,04	0,00	30,47	121,57
A824	ESTOJO PERFURADO 20X10X5CM	1250101010006	152,04	0,00	30,47	121,57
A825	ESTOJO PERFURADO 42X18X9CM	1250101010006	381,66	0,00	76,42	305,24
A826	ESTOJO PERFURADO 42X18X9CM	1250101010006	381,66	0,00	76,42	305,24
A827	ESTOJO PERFURADO 42X18X9CM	1250101010006	381,66	0,00	76,42	305,24
A828	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A829	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A830	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A831	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A832	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A833	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A834	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A835	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A836	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A837	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A838	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A839	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A840	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A841	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A842	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A843	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A844	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A845	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A846	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A847	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A848	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A849	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A850	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A851	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A852	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A853	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A854	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A855	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A856	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A857	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A858	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A859	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A860	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9



SG
Hora:193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHF

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
A861	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A862	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A863	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A864	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A865	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A866	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A867	CUBA ASSEPIA ECONOX 8X4CM 150ML	1250101010006	20,67	0,00	4,08	16,59
A868	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A869	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A870	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A871	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A872	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A873	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A874	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A875	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A876	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A877	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A878	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A879	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A880	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A881	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A882	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A883	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A884	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A885	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A886	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A887	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A888	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A889	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A890	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A891	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A892	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A893	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A894	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A895	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A896	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A897	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A898	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A899	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A900	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A901	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A902	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A903	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A904	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A905	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A906	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A907	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A908	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A909	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A910	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A911	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A912	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A913	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A914	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A915	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A916	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A917	CUBA RIM ECONOX 26X12 700ML	1250101010006	67,23	0,00	13,45	53,78
A918	CURETA BRUNS N2 CIRURGICA OSSEA 17CM	1250101010006	161,80	0,00	32,39	129,41
A919	CURETA BRUNS N2 CIRURGICA OSSEA 17CM	1250101010006	161,80	0,00	32,39	129,41
A920	ESTOJO PERFURADO 42X28X12CM	1250101010006	1.136,46	0,00	227,59	908,87
A921	ESTOJO PERFURADO 20X10X5CM	1250101010006	152,04	0,00	30,47	121,57
A922	ESTOJO PERFURADO 20X10X5CM	1250101010006	152,04	0,00	30,47	121,57
A923	ESTOJO PERFURADO 20X10X5CM	1250101010006	152,04	0,00	30,47	121,57
A924	ESTOJO PERFURADO 20X10X5CM	1250101010006	152,04	0,00	30,47	121,57
A925	ESTOJO PERFURADO 20X10X5CM	1250101010006	152,04	0,00	30,47	121,57
A926	MARTELO DE BABINSKI PERCURSOR 22CM	1250101010006	132,80	0,00	26,62	106,18
A927	MARTELO DE BABINSKI PERCURSOR 22CM	1250101010006	132,80	0,00	26,62	106,18
A928	PAPAGAIO 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A929	PAPAGAIO 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A930	PAPAGAIO 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A931	PAPAGAIO 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A932	PAPAGAIO 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A933	PAPAGAIO 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A934	PAPAGAIO 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A935	PAPAGAIO 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A936	PAPAGAIO 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A937	PAPAGAIO 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A938	PAPAGAIO 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A939	PAPAGAIO 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A940	PAPAGAIO 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A941	PAPAGAIO 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A942	PAPAGAIO 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A943	PAPAGAIO 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A944	PAPAGAIO 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A945	PAPAGAIO 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A946	PAPAGAIO 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A947	PAPAGAIO 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16



SG
Hora193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
A948	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A949	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A950	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A951	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A952	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A953	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A954	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A955	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A956	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A957	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A958	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A959	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A960	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A961	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A962	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A963	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A964	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A965	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A966	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A967	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A968	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A969	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A970	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A971	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A972	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A973	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A974	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A975	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A976	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A977	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A978	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A979	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A980	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A981	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A982	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A983	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A984	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A985	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A986	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A987	PAPAGAI0 26X13CM 1L	1250101010006	292,80	0,00	58,64	234,16
A988	PINCA ADSON 12CM COM SERRILHA USO GERAL	250101010006	23,00	0,00	4,56	18,44
A989	PINCA ADSON 12CM COM SERRILHA USO GERAL	250101010006	23,00	0,00	4,56	18,44
A990	PINCA ADSON 12CM COM SERRILHA USO GERAL	250101010006	23,00	0,00	4,56	18,44
A991	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1250101010006	28,00	0,00	5,52	22,48
A992	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1250101010006	28,00	0,00	5,52	22,48
A993	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1250101010006	28,00	0,00	5,52	22,48
A994	PINCA BABCOK 20CM P/ INTESTINO	1250101010006	186,60	0,00	37,39	149,21
A995	PINCA BABCOK 20CM P/ INTESTINO	1250101010006	186,60	0,00	37,39	149,21
A996	PINCA BABCOK 20CM P/ INTESTINO	1250101010006	186,60	0,00	37,39	149,21
A997	PINCA BABCOK 20CM P/ INTESTINO	1250101010006	186,60	0,00	37,39	149,21
A998	PINCA BABCOK 20CM P/ INTESTINO	1250101010006	186,60	0,00	37,39	149,21
A999	PINCA BACKHAUS 13CM P/ CAMPO	1250101010006	35,00	0,00	6,96	28,04
A1000	PINCA BACKHAUS 13CM P/ CAMPO	1250101010006	35,00	0,00	6,96	28,04
A1001	PINCA BACKHAUS 13CM P/ CAMPO	1250101010006	35,00	0,00	6,96	28,04
A1002	PINCA BACKHAUS 13CM P/ CAMPO	1250101010006	35,00	0,00	6,96	28,04
A1003	PINCA BACKHAUS 13CM P/ CAMPO	1250101010006	35,00	0,00	6,96	28,04
A1004	PINCA BACKHAUS 13CM P/ CAMPO	1250101010006	35,00	0,00	6,96	28,04
A1005	PINCA BACKHAUS 13CM P/ CAMPO	1250101010006	35,00	0,00	6,96	28,04
A1006	PINCA BACKHAUS 13CM P/ CAMPO	1250101010006	35,00	0,00	6,96	28,04
A1007	PINCA BACKHAUS 13CM P/ CAMPO	1250101010006	35,00	0,00	6,96	28,04
A1008	PINCA BACKHAUS 13CM P/ CAMPO	1250101010006	35,00	0,00	6,96	28,04
A1009	PINCA BACKHAUS 13CM P/ CAMPO	1250101010006	35,00	0,00	6,96	28,04
A1010	PINCA BACKHAUS 13CM P/ CAMPO	1250101010006	35,00	0,00	6,96	28,04
A1011	PINCA DANDY 14CM (HEMOSTATICA)	1250101010006	140,00	0,00	28,06	111,94
A1012	PINCA DANDY 14CM (HEMOSTATICA)	1250101010006	140,00	0,00	28,06	111,94
A1013	PINCA DANDY 14CM (HEMOSTATICA)	1250101010006	140,00	0,00	28,06	111,94
A1014	PINCA DANDY 14CM (HEMOSTATICA)	1250101010006	140,00	0,00	28,06	111,94
A1015	PINCA DANDY 14CM (HEMOSTATICA)	1250101010006	140,00	0,00	28,06	111,94
A1016	PINCA DANDY 14CM (HEMOSTATICA)	1250101010006	140,00	0,00	28,06	111,94
A1017	PINCA DANDY 14CM (HEMOSTATICA)	1250101010006	140,00	0,00	28,06	111,94
A1018	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1250101010006	28,00	0,00	5,52	22,48
A1019	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1250101010006	28,00	0,00	5,52	22,48
A1020	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1250101010006	28,00	0,00	5,52	22,48
A1021	PINCA LUER GOIVA 16CM CURVA P OSSO	1250101010006	197,50	0,00	39,60	157,90
A1022	PINCA LUER GOIVA 16CM CURVA P OSSO	1250101010006	197,50	0,00	39,60	157,90
A1023	PINCA GRUENWALD BOCA RETA 26CM P NEURQ	250101010006	1.451,70	0,00	290,75	1.160,95
A1024	PINCA KELLY 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	42,00	0,00	8,41	33,59
A1025	PINCA KELLY 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	42,00	0,00	8,41	33,59
A1026	PINCA KELLY 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	42,00	0,00	8,41	33,59
A1027	PINCA KELLY 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	42,00	0,00	8,41	33,59
A1028	PINCA KELLY 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	42,00	0,00	8,41	33,59
A1029	PINCA KELLY 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	42,00	0,00	8,41	33,59
A1030	PINCA KELLY 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	42,00	0,00	8,41	33,59
A1031	PINCA KELLY 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	42,00	0,00	8,41	33,59
A1032	PINCA KELLY 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	42,00	0,00	8,41	33,59
A1033	PINCA KELLY 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	42,00	0,00	8,41	33,59
A1034	PINCA KELLY 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	42,00	0,00	8,41	33,59

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2175 de 2526

Página 406



SG
Hora193519
G

Sal AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
A1122	PINCA MOSQUITO 14CM CURVA (HEMOSTATICAL250101010006		63,00	0,00	12,68	50,32
A1123	PINCA MOSQUITO 14CM CURVA (HEMOSTATICAL250101010006		63,00	0,00	12,68	50,32
A1124	PINCA MOSQUITO 14CM CURVA (HEMOSTATICAL250101010006		63,00	0,00	12,68	50,32
A1125	PINCA MOSQUITO 14CM CURVA (HEMOSTATICAL250101010006		63,00	0,00	12,68	50,32
A1126	PINCA MOSQUITO 14CM CURVA (HEMOSTATICAL250101010006		63,00	0,00	12,68	50,32
A1127	PINCA MOSQUITO 14CM CURVA (HEMOSTATICAL250101010006		63,00	0,00	12,68	50,32
A1128	PINCA MOSQUITO 14CM CURVA (HEMOSTATICAL250101010006		63,00	0,00	12,68	50,32
A1129	PINCA MOSQUITO 14CM CURVA (HEMOSTATICAL250101010006		63,00	0,00	12,68	50,32
A1130	PINCA MOSQUITO 12CM RETA (HEMOSTATICA)1250101010006		30,00	0,00	6,00	24,00
A1131	PINCA MOSQUITO 12CM RETA (HEMOSTATICA)1250101010006		30,00	0,00	6,00	24,00
A1132	PINCA MOSQUITO 12CM RETA (HEMOSTATICA)1250101010006		30,00	0,00	6,00	24,00
A1133	PINCA MOSQUITO 12CM RETA (HEMOSTATICA)1250101010006		30,00	0,00	6,00	24,00
A1134	PINCA MOSQUITO 12CM RETA (HEMOSTATICA)1250101010006		30,00	0,00	6,00	24,00
A1135	PINCA MOSQUITO 12CM RETA (HEMOSTATICA)1250101010006		30,00	0,00	6,00	24,00
A1136	PINCA MOSQUITO 12CM RETA (HEMOSTATICA)1250101010006		30,00	0,00	6,00	24,00
A1137	PINCA MOSQUITO 12CM RETA (HEMOSTATICA)1250101010006		30,00	0,00	6,00	24,00
A1138	PINCA MOSQUITO 12CM RETA (HEMOSTATICA)1250101010006		30,00	0,00	6,00	24,00
A1139	PINCA MOSQUITO 12CM RETA (HEMOSTATICA)1250101010006		30,00	0,00	6,00	24,00
A1140	PINCA MOSQUITO 12CM RETA (HEMOSTATICA)1250101010006		30,00	0,00	6,00	24,00
A1141	PINCA MOSQUITO 12CM RETA (HEMOSTATICA)1250101010006		30,00	0,00	6,00	24,00
A1142	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM 1250101010006		40,00	0,00	7,93	32,07
A1143	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM 1250101010006		40,00	0,00	7,93	32,07
A1144	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM 1250101010006		40,00	0,00	7,93	32,07
A1145	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM 1250101010006		40,00	0,00	7,93	32,07
A1146	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM 1250101010006		40,00	0,00	7,93	32,07
A1147	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM 1250101010006		40,00	0,00	7,93	32,07
A1148	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM 1250101010006		40,00	0,00	7,93	32,07
A1149	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM 1250101010006		40,00	0,00	7,93	32,07
A1150	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM 1250101010006		40,00	0,00	7,93	32,07
A1151	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM 1250101010006		40,00	0,00	7,93	32,07
A1152	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM 1250101010006		49,00	0,00	9,80	39,20
A1153	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM 1250101010006		49,00	0,00	9,80	39,20
A1154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM 1250101010006		49,00	0,00	9,80	39,20
A1155	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM 1250101010006		49,00	0,00	9,80	39,20
A1156	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM 1250101010006		49,00	0,00	9,80	39,20
A1157	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM 1250101010006		49,00	0,00	9,80	39,20
A1158	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM 1250101010006		49,00	0,00	9,80	39,20
A1159	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM 1250101010006		49,00	0,00	9,80	39,20
A1160	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM 1250101010006		49,00	0,00	9,80	39,20
A1161	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM 1250101010006		49,00	0,00	9,80	39,20
A1162	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM 1250101010006		78,21	0,00	15,62	62,59
A1163	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM 1250101010006		78,21	0,00	15,62	62,59
A1164	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM 1250101010006		78,21	0,00	15,62	62,59
A1165	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM 1250101010006		78,21	0,00	15,62	62,59
A1166	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM 1250101010006		78,21	0,00	15,62	62,59
A1167	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM 1250101010006		78,21	0,00	15,62	62,59
A1168	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM 1250101010006		78,21	0,00	15,62	62,59
A1169	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM 1250101010006		78,21	0,00	15,62	62,59
A1170	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM 1250101010006		78,21	0,00	15,62	62,59
A1171	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM 1250101010006		78,21	0,00	15,62	62,59
A1172	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM 1250101010006		85,30	0,00	17,06	68,24
A1173	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM 1250101010006		85,30	0,00	17,06	68,24
A1174	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM 1250101010006		85,30	0,00	17,06	68,24
A1175	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM 1250101010006		85,30	0,00	17,06	68,24
A1176	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM 1250101010006		85,30	0,00	17,06	68,24
A1177	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM 1250101010006		85,30	0,00	17,06	68,24
A1178	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM 1250101010006		85,30	0,00	17,06	68,24
A1179	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM 1250101010006		85,30	0,00	17,06	68,24
A1180	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM 1250101010006		85,30	0,00	17,06	68,24
A1181	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM 1250101010006		85,30	0,00	17,06	68,24
A1182	TENTACANULA 15CM SONDA ACANELADA 1250101010006		20,00	0,00	4,03	15,97
A1183	TENTACANULA 15CM SONDA ACANELADA 1250101010006		20,00	0,00	4,03	15,97
A1184	TENTACANULA 15CM SONDA ACANELADA 1250101010006		20,00	0,00	4,03	15,97
A1185	TESOURA METSENMAUM RETA 18CM 1250101010006		49,00	0,00	9,80	39,20
A1186	PINCA KELLY 16CM RETA (HEMOSTATICA) 1250101010006		41,00	0,00	8,17	32,83
A1187	PINCA KELLY 16CM RETA (HEMOSTATICA) 1250101010006		41,00	0,00	8,17	32,83
A1188	PINCA KELLY 16CM RETA (HEMOSTATICA) 1250101010006		41,00	0,00	8,17	32,83
A1189	PINCA KELLY 16CM RETA (HEMOSTATICA) 1250101010006		41,00	0,00	8,17	32,83
A1190	ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300X20MM 1250101010006		99,60	0,00	19,94	79,66
A1191	ESPECULO NASAL HARTMANN N2 ADULTO 1250101010006		220,00	0,00	43,98	176,02
A1192	ESPECULO NASAL HARTMANN N2 ADULTO 1250101010006		220,00	0,00	43,98	176,02
A1193	ESPECULO DE KILLIAN NASAL N 3.75MM 1250101010006		330,20	0,00	66,09	264,11
A1194	ESPECULO DE KILLIAN NASAL N 3.75MM 1250101010006		330,20	0,00	66,09	264,11
A1195	ESPECULO DE KILLIAN NASAL N4 DE 90MM 1250101010006		330,20	0,00	66,09	264,11
A1196	ESPECULO DE KILLIAN NASAL N4 DE 90MM 1250101010006		330,20	0,00	66,09	264,11
A1197	ESTILETE BIOLIVAR 15CM P CORPO ESTRANHI250101010006		23,40	0,00	4,70	18,70
A1198	ESTILETE BIOLIVAR 15CM P CORPO ESTRANHI250101010006		23,40	0,00	4,70	18,70
A1199	ESTILETE PARA ALGODAO 15CM 1250101010006		54,10	0,00	10,81	43,29
A1200	ESTILETE PARA ALGODAO 15CM 1250101010006		54,10	0,00	10,81	43,29
A1201	ESTILETE PARA ALGODAO 15CM 1250101010006		54,10	0,00	10,81	43,29
A1202	ESTILETE PARA ALGODAO 15CM 1250101010006		54,10	0,00	10,81	43,29
A1203	ESTILETE PARA ALGODAO 15CM 1250101010006		54,10	0,00	10,81	43,29
A1204	ESTILETE PARA ALGODAO 15CM 1250101010006		54,10	0,00	10,81	43,29
A1205	ESTILETE PARA ALGODAO 15CM 1250101010006		54,10	0,00	10,81	43,29
A1206	ESTILETE PARA ALGODAO 15CM 1250101010006		54,10	0,00	10,81	43,29
A1207	ESTILETE PARA ALGODAO 15CM 1250101010006		54,10	0,00	10,81	43,29
A1208	ESTOJO PERFURADO 20X10X3CM 1250101010006		134,75	0,00	26,91	107,84

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2177 de 2526

Página 7 de 406



SG
Hora193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHF

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
A1209	ESTOJO PERFURADO 20X10X3CM	1250101010006	134,75	0,00	26,91	107,84
A1210	ESTOJO PERFURADO 26X12X6CM	1250101010006	218,90	0,00	43,74	175,16
A1211	ESTOJO PERFURADO 28X14X5CM	1250101010006	287,47	0,00	57,62	229,85
A1212	ESTOJO PERFURADO 28X14X5CM	1250101010006	287,47	0,00	57,62	229,85
A1213	ESTOJO PERFURADO 28X14X5CM	1250101010006	287,47	0,00	57,62	229,85
A1214	ESTOJO PERFURADO 32X16X8CM	1250101010006	381,66	0,00	76,42	305,24
A1215	FORMAO LAMBOTTE 38MM RETO P CIRURGIA	21250101010006	220,00	0,00	43,98	176,02
A1216	GANCHO DE GILLIES N1 DELICADO 17CM	1250101010006	78,90	0,00	15,81	63,09
A1217	GANCHO DE GILLIES N1 DELICADO 17CM	1250101010006	78,90	0,00	15,81	63,09
A1218	GANCHO DE GILLIES N1 DELICADO 17CM	1250101010006	78,90	0,00	15,81	63,09
A1219	GANCHO DE GILLIES N1 DELICADO 17CM	1250101010006	78,90	0,00	15,81	63,09
A1220	GANCHO DE GILLIES N1 DELICADO 17CM	1250101010006	78,90	0,00	15,81	63,09
A1221	GANCHO DE GILLIES N1 DELICADO 17CM	1250101010006	78,90	0,00	15,81	63,09
A1222	GANCHO DE GILLIES N1 DELICADO 17CM	1250101010006	78,90	0,00	15,81	63,09
A1223	LIMA DE SELDIN N11 COM DENTES RETOS	1250101010006	96,40	0,00	19,22	77,18
A1224	MARTELO HAJEK 250G P CIRUG OSSEA	1250101010006	406,60	0,00	81,42	325,18
A1225	MARTELO HAJEK 250G P CIRUG OSSEA	1250101010006	406,60	0,00	81,42	325,18
A1226	MARTELO HAJEK 250G P CIRUG OSSEA	1250101010006	406,60	0,00	81,42	325,18
A1227	PINCA ADSON 12CM C DENTE 1X2 PULS GERAL	25010101010006	28,00	0,00	5,52	22,48
A1228	PINCA ADSON 12CM C DENTE 1X2 PULS GERAL	25010101010006	28,00	0,00	5,52	22,48
A1229	PINCA ADSON 12CM C DENTE 1X2 PULS GERAL	25010101010006	28,00	0,00	5,52	22,48
A1230	PINCA ADSON 12CM C DENTE 1X2 PULS GERAL	25010101010006	28,00	0,00	5,52	22,48
A1231	PINCA ADSON 12CM C DENTE 1X2 PULS GERAL	25010101010006	28,00	0,00	5,52	22,48
A1232	PINCA ADSON 12CM C DENTE 1X2 PULS GERAL	25010101010006	28,00	0,00	5,52	22,48
A1233	PINCA ADSON 12CM C DENTE 1X2 PULS GERAL	25010101010006	28,00	0,00	5,52	22,48
A1234	PINCA ADSON 12CM C SERRILHA P USO GERAL	25010101010006	32,50	0,00	6,48	26,02
A1235	PINCA ALLIS 15CM 5X6 P INTESTINO E TECI	25010101010006	53,00	0,00	10,57	42,43
A1236	PINCA ALLIS 15CM 5X6 P INTESTINO E TECI	25010101010006	53,00	0,00	10,57	42,43
A1237	PINCA ALLIS 15CM 5X6 P INTESTINO E TECI	25010101010006	53,00	0,00	10,57	42,43
A1238	PINCA ALLIS 15CM 5X6 P INTESTINO E TECI	25010101010006	53,00	0,00	10,57	42,43
A1239	PINCA ALLIS 15CM 5X6 P INTESTINO E TECI	25010101010006	53,00	0,00	10,57	42,43
A1240	PINCA ALLIS 15CM 5X6 P INTESTINO E TECI	25010101010006	53,00	0,00	10,57	42,43
A1241	PINCA ALLIS 15CM 5X6 P INTESTINO E TECI	25010101010006	53,00	0,00	10,57	42,43
A1242	PINCA ALLIS 15CM 5X6 P INTESTINO E TECI	25010101010006	53,00	0,00	10,57	42,43
A1243	PINCA ALLIS 15CM 5X6 P INTESTINO E TECI	25010101010006	53,00	0,00	10,57	42,43
A1244	PINCA ALLIS 15CM 5X6 P INTESTINO E TECI	25010101010006	53,00	0,00	10,57	42,43
A1245	PINCA ALLIS 18CM 5X6 DENTES P INTESTIN	25010101010006	153,60	0,00	30,76	122,84
A1246	PINCA ALLIS 18CM 5X6 DENTES P INTESTIN	25010101010006	153,60	0,00	30,76	122,84
A1247	PINCA ANATOM DISSECCAO 20CM C SER P PU	25010101010006	54,10	0,00	10,81	43,29
A1248	PINCA ANATOM DISSECCAO 20CM C SER P PU	25010101010006	54,10	0,00	10,81	43,29
A1249	PINCA ANATOM DISSECCAO 12CM C SERRILHA	25010101010006	28,40	0,00	5,71	22,69
A1250	PINCA BULDOG 6CM CURVA DIEFFENBACH	1250101010006	174,30	0,00	34,84	139,46
A1251	PINCA BULDOG 6CM CURVA DIEFFENBACH	1250101010006	174,30	0,00	34,84	139,46
A1252	PINCA BULDOG 6CM CURVA DIEFFENBACH	1250101010006	174,30	0,00	34,84	139,46
A1253	PINCA BULDOG 6CM CURVA DIEFFENBACH	1250101010006	174,30	0,00	34,84	139,46
A1254	PINCA BULDOG 6CM CURVA DIEFFENBACH	1250101010006	174,30	0,00	34,84	139,46
A1255	PINCA BULDOG 6CM CURVA DIEFFENBACH	1250101010006	174,30	0,00	34,84	139,46
A1256	PINCA BULDOG 6CM RETA DIEFFENBACH	1250101010006	174,30	0,00	34,84	139,46
A1257	PINCA BULDOG 6CM RETA DIEFFENBACH	1250101010006	174,30	0,00	34,84	139,46
A1258	PINCA BULDOG 6CM RETA DIEFFENBACH	1250101010006	174,30	0,00	34,84	139,46
A1259	PINCA BULDOG 6CM RETA DIEFFENBACH	1250101010006	174,30	0,00	34,84	139,46
A1260	PINCA BULDOG 6CM RETA DIEFFENBACH	1250101010006	174,30	0,00	34,84	139,46
A1261	PINCA BULDOG 6CM RETA DIEFFENBACH	1250101010006	174,30	0,00	34,84	139,46
A1262	PINCA BULDOG 4CM CURVA DIEFFENBACH	1250101010006	174,30	0,00	34,84	139,46
A1263	PINCA BULDOG 4CM CURVA DIEFFENBACH	1250101010006	174,30	0,00	34,84	139,46
A1264	PINCA BULDOG 4CM CURVA DIEFFENBACH	1250101010006	174,30	0,00	34,84	139,46
A1265	PINCA BULDOG 4CM CURVA DIEFFENBACH	1250101010006	174,30	0,00	34,84	139,46
A1266	PINCA BULDOG 4CM CURVA DIEFFENBACH	1250101010006	174,30	0,00	34,84	139,46
A1267	PINCA BULDOG 4CM CURVA DIEFFENBACH	1250101010006	174,30	0,00	34,84	139,46
A1268	PINCA BULDOG 4CM RETA DIEFFENBACH	1250101010006	174,30	0,00	34,84	139,46
A1269	PINCA BULDOG 4CM RETA DIEFFENBACH	1250101010006	174,30	0,00	34,84	139,46
A1270	PINCA BULDOG 4CM RETA DIEFFENBACH	1250101010006	174,30	0,00	34,84	139,46
A1271	PINCA COLIN CORACAO RETA 16CM TIRA LINI	25010101010006	197,50	0,00	39,60	157,90
A1272	PINCA COLIN CORACAO RETA 16CM TIRA LINI	25010101010006	197,50	0,00	39,60	157,90
A1273	PINCA CRILE 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1274	PINCA CRILE 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1275	PINCA CRILE 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1276	PINCA CRILE 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1277	PINCA CRILE 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1278	PINCA CRILE 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1279	PINCA CRILE 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1280	PINCA CRILE 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1281	PINCA CRILE 16CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1282	PINCA CRILE 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1283	PINCA CRILE 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1284	PINCA CRILE 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1285	PINCA CRILE 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1286	PINCA CRILE 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1287	PINCA CRILE 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1288	PINCA CRILE 14CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1289	PINCA CRILE 14CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1290	PINCA CRILE 14CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1291	PINCA CRILE 14CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1292	PINCA CRILE 14CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1293	PINCA CRILE 14CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1294	PINCA CRILE 14CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1295	PINCA CRILE 14CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40



SG
Hora193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHF

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
A1296	PINCA CRILE 14CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1297	PINCA CRILE 16CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1298	PINCA CRILE 16CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1299	PINCA CRILE 16CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1300	PINCA CRILE 16CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1301	PINCA CRILE 16CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1302	PINCA CRILE 16CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1303	PINCA CRILE 16CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1304	PINCA CRILE 16CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1305	PINCA CRILE 16CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1306	PINCA CRILE 16CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1307	PINCA CRILE 16CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1308	PINCA CRILE 16CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1309	PINCA CRILE 16CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1310	PINCA CRILE 16CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1311	PINCA CRILE 16CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1312	PINCA CRILE 16CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	43,00	0,00	8,60	34,40
A1313	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 20CM	1250101010006	55,70	0,00	11,05	44,65
A1314	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 20CM	1250101010006	55,70	0,00	11,05	44,65
A1315	AFASTADOR 16CM ABDOMINAL C DUPLO BARRAL	2501010100006	912,50	0,00	182,65	729,85
A1316	AFASTADOR 16CM ABDOMINAL C DUPLO BARRAL	2501010100006	912,50	0,00	182,65	729,85
A1317	AFASTADOR 16CM ABDOMINAL C DUPLO BARRAL	2501010100006	912,50	0,00	182,65	729,85
A1318	AFASTADOR HOHMANN 18MM PONTA FINA	1250101010006	302,90	0,00	60,56	242,34
A1319	AFASTADOR HOHMANN 18MM PONTA FINA	1250101010006	302,90	0,00	60,56	242,34
A1320	AFASTADOR HOHMANN 43MM PONTA FINA	1250101010006	302,90	0,00	60,56	242,34
A1321	AFASTADOR HOHMANN 43MM PONTA FINA	1250101010006	302,90	0,00	60,56	242,34
A1322	AFASTADOR DE MEAD	1250101010006	43,20	0,00	8,65	34,55
A1323	AFASTADOR WEITLANER 2X3 DENTES ROMB	141250101010006	265,00	0,00	53,06	211,94
A1324	AFASTADOR WEITLANER 2X3 DENTES ROMB	141250101010006	265,00	0,00	53,06	211,94
A1325	AFASTADOR WEITLANER 2X3 DENTES ROMB	141250101010006	265,00	0,00	53,06	211,94
A1326	VALVULA DYEN 45X90MM P GINEC 25CM	1250101010006	439,80	0,00	88,15	351,65
A1327	VALVULA DYEN 45X90MM P GINEC 25CM	1250101010006	439,80	0,00	88,15	351,65
A1328	VALVULA DYEN 45X90MM P GINEC 25CM	1250101010006	439,80	0,00	88,15	351,65
A1329	VALVULA DYEN 45X90MM P GINEC 25CM	1250101010006	439,80	0,00	88,15	351,65
A1330	VALVULA DYEN 60X90MM P GINEC 25CM	1250101010006	514,30	0,00	103,05	411,25
A1331	VALVULA DYEN 60X90MM P GINEC 25CM	1250101010006	514,30	0,00	103,05	411,25
A1332	VALVULA DYEN 60X90MM P GINEC 25CM	1250101010006	514,30	0,00	103,05	411,25
A1333	VALVULA DYEN 60X90MM P GINEC 25CM	1250101010006	514,30	0,00	103,05	411,25
A1334	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM 21CM	1250101010006	203,40	0,00	40,80	162,60
A1335	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM 21CM	1250101010006	203,40	0,00	40,80	162,60
A1336	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM 21CM	1250101010006	203,40	0,00	40,80	162,60
A1337	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM 21CM	1250101010006	203,40	0,00	40,80	162,60
A1338	ALICATE UNIVERSAL P ORTODONTIA N32	1250101010006	150,60	0,00	30,18	120,42
A1339	CABO P BISTURI N7 INOX 17CM LAM N10A17	2501010100006	59,10	0,00	11,77	47,33
A1340	CABO P BISTURI N7 INOX 17CM LAM N10A17	2501010100006	59,10	0,00	11,77	47,33
A1341	ESTOJO PERFURADO 28X14X6CM	1250101010006	287,47	0,00	57,62	229,85
A1342	ESTOJO PERFURADO 28X14X6CM	1250101010006	287,47	0,00	57,62	229,85
A1343	CURETA DE MACCALL N1-10	1250101010006	29,10	0,00	5,76	23,34
A1344	CURETA DE MACCALL N8,5	1250101010006	38,20	0,00	7,64	30,56
A1345	CURETA DE MACCALL N19-20	1250101010006	29,10	0,00	5,76	23,34
A1346	CURETA DE MACCALL N19-20	1250101010006	29,10	0,00	5,76	23,34
A1347	CURETA DE MACCALL N17-18	1250101010006	29,10	0,00	5,76	23,34
A1348	CURETA DE MACCALL N13-14	1250101010006	29,10	0,00	5,76	23,34
A1349	CURETA DE MACCALL N13-14	1250101010006	29,10	0,00	5,76	23,34
A1350	CURETA DE MACCALL N1-10	1250101010006	29,10	0,00	5,76	23,34
A1351	CURETA DE MACCALL N1-10	1250101010006	29,10	0,00	5,76	23,34
A1352	PINCA CLAMP FIX OSSEA 220MM ESPANHOLA	1250101010006	800,00	0,00	160,25	639,75
A1353	PINCA CLAMP FIX OSSEA 220MM ESPANHOLA	1250101010006	800,00	0,00	160,25	639,75
A1354	PINCA CLAMP FIX OSSEA 220MM ESPANHOLA	1250101010006	800,00	0,00	160,25	639,75
A1355	PINCA CLAMP FIX OSSEA 220MM ESPANHOLA	1250101010006	800,00	0,00	160,25	639,75
A1356	PINCA CLAMP FIX OSSEA 220MM ESPANHOLA	1250101010006	800,00	0,00	160,25	639,75
A1357	PINCA CLAMP FIX OSSEA 220MM ESPANHOLA	1250101010006	800,00	0,00	160,25	639,75
A1358	PINCA FAURE 22CM P ARTERIAL UTERINAL	1250101010006	135,00	0,00	27,10	107,90
A1359	PINCA FAURE 22CM P ARTERIAL UTERINAL	1250101010006	135,00	0,00	27,10	107,90
A1360	PINCA FOERSTER 24CM RETA P CURATIVO	1250101010006	123,00	0,00	24,65	98,35
A1361	PINCA FOERSTER 24CM RETA P CURATIVO	1250101010006	123,00	0,00	24,65	98,35
A1362	PINCA GUYON 24CM P PEDICULO RENAL/VESI	1250101010006	123,00	0,00	24,65	98,35
A1363	PINCA GUYON 24CM P PEDICULO RENAL/VESI	1250101010006	123,00	0,00	24,65	98,35
A1364	PINCA MOSQUITO 12CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	33,00	0,00	6,67	26,33
A1365	PINCA MOSQUITO 12CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	33,00	0,00	6,67	26,33
A1366	PINCA MOSQUITO 12CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	33,00	0,00	6,67	26,33
A1367	PINCA MOSQUITO 12CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	33,00	0,00	6,67	26,33
A1368	PINCA MOSQUITO 12CM CURVA (HEMOSTATICA)	1250101010006	33,00	0,00	6,67	26,33
A1369	PINCA MOSQUITO 12CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	33,00	0,00	6,67	26,33
A1370	PINCA MOSQUITO 12CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	33,00	0,00	6,67	26,33
A1371	PINCA MOSQUITO 12CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	33,00	0,00	6,67	26,33
A1372	PINCA RANDALL P CALC RENAL 23CM N1	1250101010006	423,20	0,00	84,78	338,42
A1373	PINCA RANDALL P CALC RENAL 23CM N1	1250101010006	423,20	0,00	84,78	338,42
A1374	PINCA MOSQUITO 18CM RETA	1250101010006	149,30	0,00	29,80	119,50
A1375	PINCA MOSQUITO 18CM RETA	1250101010006	149,30	0,00	29,80	119,50
A1376	PINCA MOSQUITO 18CM RETA	1250101010006	149,30	0,00	29,80	119,50
A1377	PINCA MOSQUITO 18CM RETA	1250101010006	149,30	0,00	29,80	119,50
A1378	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1379	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1380	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1381	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1382	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07



SG
Hora:193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
A1383	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1384	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1385	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1386	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1387	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1388	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1389	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1390	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1391	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1392	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1393	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1394	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1395	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1396	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1397	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1398	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1399	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1400	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1401	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1402	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1403	PINCA KELLY 18CM RETA (HEMOSTATICA)	1250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1404	PINCA KOCHER 16CM 1X2 DENTE CURVA	1250101010006	42,00	0,00	8,41	33,59
A1405	PINCA KOCHER 16CM 1X2 DENTE CURVA	1250101010006	42,00	0,00	8,41	33,59
A1406	PINCA KOCHER 16CM 1X2 DENTE CURVA	1250101010006	42,00	0,00	8,41	33,59
A1407	PINCA KOCHER 16CM 1X2 DENTE CURVA	1250101010006	42,00	0,00	8,41	33,59
A1408	PINCA KOCHER 16CM 1X2 DENTE CURVA	1250101010006	42,00	0,00	8,41	33,59
A1409	PINCA KOCHER 16CM 1X2 DENTE CURVA	1250101010006	42,00	0,00	8,41	33,59
A1410	PINCA KOCHER 16CM 1X2 DENTE CURVA	1250101010006	42,00	0,00	8,41	33,59
A1411	PINCA KOCHER 16CM 1X2 DENTE CURVA	1250101010006	42,00	0,00	8,41	33,59
A1412	PINCA KOCHER 14CM 1X2 DENTE RETA HEMOSL	250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1413	PINCA KOCHER 14CM 1X2 DENTE RETA HEMOSL	250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1414	PINCA KOCHER 14CM 1X2 DENTE RETA HEMOSL	250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1415	PINCA KOCHER 14CM 1X2 DENTE RETA HEMOSL	250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1416	PINCA KOCHER 14CM 1X2 DENTE RETA HEMOSL	250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1417	PINCA KOCHER 14CM 1X2 DENTE RETA HEMOSL	250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1418	PINCA KOCHER 14CM 1X2 DENTE RETA HEMOSL	250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1419	PINCA KOCHER 14CM 1X2 DENTE RETA HEMOSL	250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1420	PINCA KOCHER 14CM 1X2 DENTE RETA HEMOSL	250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1421	PINCA KOCHER 14CM 1X2 DENTE RETA HEMOSL	250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1422	PINCA KOCHER 14CM 1X2 DENTE RETA HEMOSL	250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1423	PINCA KOCHER 14CM 1X2 DENTE RETA HEMOSL	250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1424	PINCA KOCHER 14CM 1X2 DENTE RETA HEMOSL	250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1425	PINCA KOCHER 14CM 1X2 DENTE RETA HEMOSL	250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1426	PINCA KOCHER 14CM 1X2 DENTE RETA HEMOSL	250101010006	40,00	0,00	7,93	32,07
A1427	PINCA PATA DE GATO RUSSA 20CM P TECIDQI	250101010006	120,10	0,00	24,03	96,07
A1428	PINCA PATA DE GATO RUSSA 20CM P TECIDQI	250101010006	120,10	0,00	24,03	96,07
A1429	PINCA PATA DE GATO RUSSA 20CM P TECIDQI	250101010006	120,10	0,00	24,03	96,07
A1430	PINCA PATA DE GATO RUSSA 20CM P TECIDQI	250101010006	120,10	0,00	24,03	96,07
A1431	PINCA PATA DE GATO RUSSA 20CM P TECIDQI	250101010006	120,10	0,00	24,03	96,07
A1432	PINCA PATA DE GATO RUSSA 20CM P TECIDQI	250101010006	120,10	0,00	24,03	96,07
A1433	PINCA PATA DE GATO RUSSA 20CM P TECIDQI	250101010006	120,10	0,00	24,03	96,07
A1434	PINCA PATA DE GATO RUSSA 20CM P TECIDQI	250101010006	120,10	0,00	24,03	96,07
A1435	PINCA PATA DE GATO RUSSA 20CM P TECIDQI	250101010006	120,10	0,00	24,03	96,07
A1436	PINCA PATA DE GATO RUSSA 20CM P TECIDQI	250101010006	120,10	0,00	24,03	96,07
A1437	PINCA PATA DE GATO RUSSA 20CM P TECIDQI	250101010006	120,10	0,00	24,03	96,07
A1438	PINCA PATA DE GATO RUSSA 20CM P TECIDQI	250101010006	120,10	0,00	24,03	96,07
A1439	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1440	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1441	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1442	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1443	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1444	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1445	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1446	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1447	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1448	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1449	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1450	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1451	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1452	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1453	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1454	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1455	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1456	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1457	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1458	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1459	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1460	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1461	PINCA ROCHERTER PEAN 16CM RETA	1250101010006	91,40	0,00	18,26	73,14
A1462	PINCA COLIN CORACAO RETA 16CM TIRA LINI	250101010006	197,50	0,00	39,60	157,90
A1463	PINCA COLIN CORACAO RETA 16CM TIRA LINI	250101010006	197,50	0,00	39,60	157,90
A1464	PINCA COLIN CORACAO RETA 16CM TIRA LINI	250101010006	197,50	0,00	39,60	157,90
A1465	PINCA COLIN CORACAO RETA 16CM TIRA LINI	250101010006	197,50	0,00	39,60	157,90
A1466	PINCA WERTHEM CULLEN 22CM P HISTERECTQI	250101010006	439,80	0,00	88,15	351,65
A1467	PINCA WERTHEM CULLEN 22CM P HISTERECTQI	250101010006	439,80	0,00	88,15	351,65
A1468	PINCA WERTHEM CULLEN 22CM P HISTERECTQI	250101010006	439,80	0,00	88,15	351,65
A1469	PINCA WERTHEM CULLEN 22CM P HISTERECTQI	250101010006	439,80	0,00	88,15	351,65



SG
Hora193519
G

Sal AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
A1557	TESOURA HEYMANN ANGULADA 18CM P CIR	NA1250101010006	190,90	0,00	38,21	152,69
A1558	TESOURA HEYMANN ANGULADA 18CM P CIR	NA1250101010006	190,90	0,00	38,21	152,69
A1559	TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12CM	1250101010006	48,20	0,00	9,61	38,59
A1560	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM	1250101010006	48,20	0,00	9,61	38,59
A1561	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM	1250101010006	48,20	0,00	9,61	38,59
A1562	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM	1250101010006	25,00	0,00	4,99	20,01
A1563	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM	1250101010006	25,00	0,00	4,99	20,01
A1564	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM	1250101010006	25,00	0,00	4,99	20,01
A1565	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM	1250101010006	25,00	0,00	4,99	20,01
A1566	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM	1250101010006	25,00	0,00	4,99	20,01
A1567	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM	1250101010006	25,00	0,00	4,99	20,01
A1568	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM	1250101010006	25,00	0,00	4,99	20,01
A1569	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM	1250101010006	25,00	0,00	4,99	20,01
A1570	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM	1250101010006	25,00	0,00	4,99	20,01
A1571	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM	1250101010006	25,00	0,00	4,99	20,01
A1572	TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA	1250101010006	34,55	0,00	6,91	27,64
A1573	TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA	1250101010006	34,55	0,00	6,91	27,64
A1574	TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA	1250101010006	34,55	0,00	6,91	27,64
A1575	TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA	1250101010006	34,55	0,00	6,91	27,64
A1576	TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA	1250101010006	55,30	0,00	11,05	44,25
A1577	TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA	1250101010006	55,30	0,00	11,05	44,25
A1578	PINCA ROCHESTER PEAN 24CM RETA (HEMOSTI	250101010006	149,30	0,00	29,80	119,50
A1579	PINCA ROCHESTER PEAN 24CM RETA (HEMOSTI	250101010006	149,30	0,00	29,80	119,50
A1580	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1250101010006	88,90	0,00	17,78	71,12
A1581	TESOURA METZEMBAUM RETA 14CM	1250101010006	38,00	0,00	7,64	30,36
A1582	TESOURA METZEMBAUM RETA 14CM	1250101010006	38,00	0,00	7,64	30,36
A1583	TESOURA METZEMBAUM RETA 14CM	1250101010006	38,00	0,00	7,64	30,36
A1584	TESOURA METZEMBAUM RETA 14CM	1250101010006	38,00	0,00	7,64	30,36
A1585	TESOURA METZEMBAUM RETA 14CM	1250101010006	38,00	0,00	7,64	30,36
A1586	TESOURA METZEMBAUM RETA 14CM	1250101010006	38,00	0,00	7,64	30,36
A1587	TESOURA METZEMBAUM RETA 14CM	1250101010006	38,00	0,00	7,64	30,36
A1588	TESOURA METZEMBAUM RETA 14CM	1250101010006	38,00	0,00	7,64	30,36
A1589	TESOURA METZEMBAUM RETA 14CM	1250101010006	38,00	0,00	7,64	30,36
A1590	TESOURA METZEMBAUM RETA 14CM	1250101010006	38,00	0,00	7,64	30,36
A1591	TESOURA METZEMBAUM RETA 14CM	1250101010006	38,00	0,00	7,64	30,36
A1592	TESOURA METZEMBAUM 12CM CURVA	1250101010006	76,40	0,00	15,33	61,07
A1593	TESOURA METZEMBAUM 12CM CURVA	1250101010006	76,40	0,00	15,33	61,07
A1594	TESOURA METZEMBAUM 12CM CURVA	1250101010006	76,40	0,00	15,33	61,07
A1595	TESOURA METZEMBAUM 12CM CURVA	1250101010006	76,40	0,00	15,33	61,07
A1596	TESOURA METZEMBAUM 16CM RETA	1250101010006	108,90	0,00	21,82	87,08
A1597	TESOURA METZEMBAUM 16CM RETA	1250101010006	108,90	0,00	21,82	87,08
A1598	TESOURA METZEMBAUM 16CM RETA	1250101010006	108,90	0,00	21,82	87,08
A1599	TESOURA METZEMBAUM 16CM RETA	1250101010006	108,90	0,00	21,82	87,08
A1600	TESOURA METZEMBAUM 16CM RETA	1250101010006	108,90	0,00	21,82	87,08
A1601	TESOURA METZEMBAUM 16CM RETA	1250101010006	108,90	0,00	21,82	87,08
A1602	TESOURA METZEMBAUM 16CM RETA	1250101010006	108,90	0,00	21,82	87,08
A1603	TESOURA METZEMBAUM 16CM RETA	1250101010006	108,90	0,00	21,82	87,08
A1604	TESOURA METZEMBAUM 16CM RETA	1250101010006	108,90	0,00	21,82	87,08
A1605	TESOURA METZEMBAUM 16CM RETA	1250101010006	108,90	0,00	21,82	87,08
A1606	TESOURA METZEMBAUM 16CM RETA	1250101010006	108,90	0,00	21,82	87,08
A1607	TESOURA METZEMBAUM 16CM RETA	1250101010006	108,90	0,00	21,82	87,08
A1608	TESOURA METZEMBAUM 16CM RETA	1250101010006	108,90	0,00	21,82	87,08
A1609	TESOURA METZEMBAUM 16CM RETA	1250101010006	108,90	0,00	21,82	87,08
A1610	TESOURA METZEMBAUM 16CM RETA	1250101010006	108,90	0,00	21,82	87,08
A1611	TESOURA METZEMBAUM 16CM RETA	1250101010006	108,90	0,00	21,82	87,08
A1612	TESOURA METZEMBAUM 16CM RETA	1250101010006	108,90	0,00	21,82	87,08
A1613	TESOURA METZEMBAUM 16CM RETA	1250101010006	108,90	0,00	21,82	87,08
A1614	TESOURA METZEMBAUM 16CM RETA	1250101010006	108,90	0,00	21,82	87,08
A1615	TESOURA METZEMBAUM 16CM RETA	1250101010006	108,90	0,00	21,82	87,08
A1616	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1250101010006	88,90	0,00	17,78	71,12
A1617	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1250101010006	88,90	0,00	17,78	71,12
A1618	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1250101010006	88,90	0,00	17,78	71,12
A1619	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1250101010006	88,90	0,00	17,78	71,12
A1620	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1250101010006	88,90	0,00	17,78	71,12
A1621	TESOURA METZEMBAUM 20CM RETA (19W)	1250101010006	122,90	0,00	24,51	98,39
A1622	TESOURA METZEMBAUM 20CM RETA (19W)	1250101010006	122,90	0,00	24,51	98,39
A1623	TESOURA METZEMBAUM 20CM RETA (19W)	1250101010006	122,90	0,00	24,51	98,39
A1624	TESOURA METZEMBAUM 20CM RETA (19W)	1250101010006	122,90	0,00	24,51	98,39
A1625	TESOURA POTTS SMITH 19CM	1250101010006	195,00	0,00	39,12	155,88
A1626	TESOURA POTTS SMITH 19CM	1250101010006	195,00	0,00	39,12	155,88
A1627	TESOURA POTTS SMITH 19CM	1250101010006	195,00	0,00	39,12	155,88
A1628	TESOURA POTTS SMITH 19CM 40	1250101010006	195,00	0,00	39,12	155,88
A1629	TESOURA POTTS SMITH 19CM 40	1250101010006	195,00	0,00	39,12	155,88
A1630	TESOURA POTTS SMITH 19CM 40	1250101010006	195,00	0,00	39,12	155,88
A1631	TESOURA POTTS SMITH 19CM 60	1250101010006	195,00	0,00	39,12	155,88
A1632	TESOURA POTTS SMITH 19CM 60	1250101010006	195,00	0,00	39,12	155,88
A1633	TESOURA POTTS SMITH 19CM 60	1250101010006	195,00	0,00	39,12	155,88
A1634	VALCULA DOYEN 60X120MM GINEC 25CM	1250101010006	514,30	0,00	103,05	411,25
A1635	VALCULA DOYEN 45X120MM	1250101010006	439,80	0,00	88,15	351,65
A1636	VALCULA DOYEN 45X120MM	1250101010006	439,80	0,00	88,15	351,65
A1637	VALVULA DOYEN 45X90MM	1250101010006	439,80	0,00	88,15	351,65
A1638	CURETA VOLKMANN N2 ERWIN GUTH	1250101010006	864,00	0,00	173,04	690,96
A1639	CURETA VOLKMANN N0 ERWIN GUTH	1250101010006	864,00	0,00	173,04	690,96
A1640	CURETA VOLKMANN N4 ERWIN GUTH	1250101010006	864,00	0,00	173,04	690,96
A1641	DESCOLADOR FREE 20CM ERWIN GUTH	1250101010006	910,80	0,00	182,41	728,39
A1642	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1.700 ML	1250101010006	217,14	0,00	43,45	173,69
A1643	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1.700 ML	1250101010006	217,14	0,00	43,45	173,69

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2188 de 2526

Página 2 de 406



SG
Hora:193519
G

Sal AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
A1731	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1.700 ML	1250101010006	217,14	0,00	43,45	173,69
A1732	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1.700 ML	1250101010006	217,14	0,00	43,45	173,69
A1733	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1.700 ML	1250101010006	217,14	0,00	43,45	173,69
A1734	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1.700 ML	1250101010006	217,14	0,00	43,45	173,69
A1735	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1.700 ML	1250101010006	217,14	0,00	43,45	173,69
A1736	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1.700 ML	1250101010006	217,14	0,00	43,45	173,69
A1737	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1.700 ML	1250101010006	217,14	0,00	43,45	173,69
A1738	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1.700 ML	1250101010006	217,14	0,00	43,45	173,69
A1739	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1.700 ML	1250101010006	217,14	0,00	43,45	173,69
A1740	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1.700 ML	1250101010006	217,14	0,00	43,45	173,69
A1741	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1.700 ML	1250101010006	217,14	0,00	43,45	173,69
A1742	PINCA AUTO CENTRANTE 18CM REDUCAO ERWI	1250101010006	866,50	0,00	173,52	692,98
A1743	PINCA AUTO CENTRANTE 18CM REDUCAO ERWI	1250101010006	866,50	0,00	173,52	692,98
A1744	ALICATE STEIMAN 36CM (14) CORTA FIOS	1250101010006	3.902,22	0,00	781,51	3.120,71
A1745	ALICATE CORTA FIOS 17CM ERWIN GUTH	1250101010006	408,00	0,00	81,71	326,29
A1746	BANDEJA LISA 42X30X2CM	1250101010006	166,10	0,00	33,16	132,94
A1747	BANDEJA LISA 42X30X2CM	1250101010006	166,10	0,00	33,16	132,94
A1748	BANDEJA LISA 42X30X2CM	1250101010006	166,10	0,00	33,16	132,94
A1749	BANDEJA LISA 42X30X2CM	1250101010006	166,10	0,00	33,16	132,94
A1750	BANDEJA LISA 42X30X2CM	1250101010006	166,10	0,00	33,16	132,94
A1751	BANDEJA LISA 42X30X2CM	1250101010006	166,10	0,00	33,16	132,94
A1752	BANDEJA LISA 42X30X2CM	1250101010006	166,10	0,00	33,16	132,94
A1753	BANDEJA LISA 42X30X2CM	1250101010006	166,10	0,00	33,16	132,94
A1754	BANDEJA LISA 42X30X2CM	1250101010006	166,10	0,00	33,16	132,94
A1755	BANDEJA LISA 42X30X2CM	1250101010006	166,10	0,00	33,16	132,94
A1756	BANDEJA LISA 42X30X2CM	1250101010006	166,10	0,00	33,16	132,94
A1757	BANDEJA LISA 42X30X2CM	1250101010006	166,10	0,00	33,16	132,94
A1758	BANDEJA LISA 42X30X2CM	1250101010006	166,10	0,00	33,16	132,94
A1759	BANDEJA LISA 42X30X2CM	1250101010006	166,10	0,00	33,16	132,94
A1760	BANDEJA LISA 42X30X2CM	1250101010006	166,10	0,00	33,16	132,94
A1761	BANDEJA LISA 42X30X2CM	1250101010006	166,10	0,00	33,16	132,94
A1762	BANDEJA LISA 42X30X2CM	1250101010006	166,10	0,00	33,16	132,94
A1763	BANDEJA LISA 42X30X2CM	1250101010006	166,10	0,00	33,16	132,94
A1764	BANDEJA LISA 42X30X2CM	1250101010006	166,10	0,00	33,16	132,94
A1765	BANDEJA LISA 42X30X2CM	1250101010006	166,10	0,00	33,16	132,94
A267	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	90,15	0,00	18,02	72,13
A268	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	90,15	0,00	18,02	72,13
A269	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	90,15	0,00	18,02	72,13
A270	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	90,15	0,00	18,02	72,13
A271	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	90,15	0,00	18,02	72,13
A272	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	90,15	0,00	18,02	72,13
A273	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	90,15	0,00	18,02	72,13
A274	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	90,15	0,00	18,02	72,13
A275	ABAIXA LINGUA BRUENINGS 19CM	1250101010006	36,70	0,00	7,40	29,30
A276	ABAIXA LINGUA BRUENINGS 19CM	1250101010006	36,70	0,00	7,40	29,30
A277	ABAIXA LINGUA BRUENINGS 19CM	1250101010006	36,70	0,00	7,40	29,30
A278	ESPATULA MALEAVEL 15MMX18CM	1250101010006	50,19	0,00	9,90	40,29
A279	AFASTADOR WEITLANER AGUDO 3X3 13CM	1250101010006	417,55	0,00	83,58	333,97
A280	AFASTADOR WEITLANER RAMBO 3X4 18CM	1250101010006	613,94	0,00	123,00	490,94
A281	AFASTADOR WEITLANER RAMBO 3X4 18CM	1250101010006	613,94	0,00	123,00	490,94
A282	AFASTADOR WEITLANER RAMBO 3X4 18CM	1250101010006	613,94	0,00	123,00	490,94
A283	ASPIRADOR YANKAUER 30CM	1250101010006	192,06	0,00	38,45	153,61
A284	ASPIRADOR YANKAUER 30CM	1250101010006	192,06	0,00	38,45	153,61
A285	ASPIRADOR YANKAUER 30CM	1250101010006	192,06	0,00	38,45	153,61
A286	ASPIRADOR YANKAUER 30CM	1250101010006	192,06	0,00	38,45	153,61
A287	ASPIRADOR YANKAUER 30CM	1250101010006	192,06	0,00	38,45	153,61
A288	ASPIRADOR YANKAUER 30CM	1250101010006	192,06	0,00	38,45	153,61
A289	CABO DE BISTURI N3	1250101010006	22,05	0,00	4,32	17,73
A290	CABO DE BISTURI N3	1250101010006	22,05	0,00	4,32	17,73
A291	CABO DE BISTURI N3	1250101010006	22,05	0,00	4,32	17,73
A292	CABO DE BISTURI N3	1250101010006	22,05	0,00	4,32	17,73
A293	CABO DE BISTURI N3	1250101010006	22,05	0,00	4,32	17,73
A294	CABO DE BISTURI N3	1250101010006	22,05	0,00	4,32	17,73
A295	CABO DE BISTURI N3	1250101010006	22,05	0,00	4,32	17,73
A296	CABO DE BISTURI N3	1250101010006	22,05	0,00	4,32	17,73
A297	CABO DE BISTURI N3	1250101010006	22,05	0,00	4,32	17,73
A298	CABO DE BISTURI N3	1250101010006	22,05	0,00	4,32	17,73
A299	CABO DE BISTURI N4	1250101010006	22,05	0,00	4,32	17,73
A300	CABO DE BISTURI N7	1250101010006	29,39	0,00	5,76	23,63
A301	CABO DE BISTURI N7	1250101010006	29,39	0,00	5,76	23,63
A302	CABO DE BISTURI N7	1250101010006	29,39	0,00	5,76	23,63
A303	CABO DE BISTURI N7	1250101010006	29,39	0,00	5,76	23,63
A304	CABO DE BISTURI N7	1250101010006	29,39	0,00	5,76	23,63
A305	AFASTADOR WEITLANER ROMBO 3X4 20CM	1250101010006	655,92	0,00	131,41	524,51
A306	AFASTADOR WEITLANER ROMBO 3X4 20CM	1250101010006	655,92	0,00	131,41	524,51
A307	AFASTADOR WEITLANER ROMBO 3X4 20CM	1250101010006	655,92	0,00	131,41	524,51
A308	CURETA VOLKMAN 21CM N1 5MM	1250101010006	139,41	0,00	27,87	111,54
A309	CURETA VOLKMAN 21CM N4 8MM	1250101010006	139,41	0,00	27,87	111,54
A310	AFASTADOR AUFRIEHT 10CM	1250101010006	154,44	0,00	30,95	123,49
A311	ESPECULO HARTMAN 20MM N2 INFANTIL	1250101010006	132,23	0,00	26,43	105,80
A312	ESPECULO HARTMAN 20MM N2 INFANTIL	1250101010006	132,23	0,00	26,43	105,80
A313	ESPECULO HARTMAN 20MM N2 INFANTIL	1250101010006	132,23	0,00	26,43	105,80
A314	ESPECULO HARTMAN 20MM N2 INFANTIL	1250101010006	132,23	0,00	26,43	105,80
A315	ESPECULO HARTMAN 20MM N2 INFANTIL	1250101010006	132,23	0,00	26,43	105,80
A316	ESPECULO HARTMAN 20MM N2 INFANTIL	1250101010006	132,23	0,00	26,43	105,80
A317	ESPECULO HARTMAN 35MM N3 ADULTO	1250101010006	132,23	0,00	26,43	105,80
A318	ESPECULO KILLIAN 35MM N1	1250101010006	168,93	0,00	33,69	135,24

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2184 de 2526

Página 4 de 406



SG
Hora193519
G

Sal AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
A319	ESPECULO KILLIAN 35MM N1	1250101010006	168,93	0,00	33,69	135,24
A320	ESPECULO KILLIAN 50MM N2	1250101010006	168,93	0,00	33,69	135,24
A321	ESPECULO KILLIAN 50MM N2	1250101010006	168,93	0,00	33,69	135,24
A322	PINCA HARTMAN JACARE DELICADA 15CM	1250101010006	299,11	0,00	59,84	239,27
A323	PINCA HARTMAN JACARE DELICADA 15CM	1250101010006	299,11	0,00	59,84	239,27
A324	PINCA HARTMAN JACARE DELICADA 15CM	1250101010006	299,11	0,00	59,84	239,27
A325	PINCA HARTMAN JACARE DELICADA 20CM	1250101010006	423,15	0,00	84,64	338,51
A326	PINCA HARTMAN JACARE DELICADA 20CM	1250101010006	423,15	0,00	84,64	338,51
A327	PINCA HARTMAN JACARE DELICADA 16CM	1250101010006	299,11	0,00	59,84	239,27
A328	PINCA HARTMAN JACARE DELICADA 16CM	1250101010006	299,11	0,00	59,84	239,27
A329	AFASTADOR LOVE 25MM 45 20CM	1250101010006	132,21	0,00	26,43	105,78
A330	PINCA ALLIS 20CM	1250101010006	90,99	0,00	18,07	72,92
A331	PINCA ALLIS 20CM	1250101010006	90,99	0,00	18,07	72,92
A332	PINCA ALLIS 20CM	1250101010006	90,99	0,00	18,07	72,92
A333	PINCA ALLIS 20CM	1250101010006	90,99	0,00	18,07	72,92
A334	PINCA ALLIS 20CM	1250101010006	90,99	0,00	18,07	72,92
A335	PINCA ALLIS 20CM	1250101010006	90,99	0,00	18,07	72,92
A336	PINCA ALLIS 20CM	1250101010006	90,99	0,00	18,07	72,92
A337	PINCA ALLIS 20CM	1250101010006	90,99	0,00	18,07	72,92
A338	PINCA PENNINGTON 20CM (DUVAL)	1250101010006	167,66	0,00	33,59	134,07
A339	PINCA PENNINGTON 20CM (DUVAL)	1250101010006	167,66	0,00	33,59	134,07
A340	AFASTADOR LOVE DEMARRES RETO 19CM	1250101010006	122,42	0,00	24,51	97,91
A341	PINCA POZZI 25CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A342	PINCA POZZI 25CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A343	PINCA ASCH CURVA 22CM	1250101010006	474,01	0,00	94,93	379,08
A344	MARTELO 450GR	1250101010006	503,43	0,00	100,88	402,55
A345	PINCA TAKAHASHI 3X10MM P CIMA 12CM	1250101010006	590,97	0,00	118,24	472,73
A346	PINCA TAKAHASHI 3X10MM P CIMA 12CM	1250101010006	590,97	0,00	118,24	472,73
A347	PINCA TAKAHASHI 3X10CM RETA 12CM	1250101010006	590,97	0,00	118,24	472,73
A348	PINCA TAKAHASHI 3X10CM RETA 12CM	1250101010006	590,97	0,00	118,24	472,73
A349	RUGINA LAMBOTTE RETA 14MM 21CM	1250101010006	236,15	0,00	47,29	188,86
A350	PINCA LUCAE 14CM BAIONETA	1250101010006	53,24	0,00	10,57	42,67
A351	PINCA LUCAE 14CM BAIONETA	1250101010006	53,24	0,00	10,57	42,67
A352	PINCA LUCAE 14CM BAIONETA	1250101010006	53,24	0,00	10,57	42,67
A353	PINCA LUCAE 14CM BAIONETA	1250101010006	53,24	0,00	10,57	42,67
A354	PINCA LUCAE 14CM BAIONETA	1250101010006	53,24	0,00	10,57	42,67
A355	PINCA LUCAE 14CM BAIONETA	1250101010006	53,24	0,00	10,57	42,67
A356	PINCA LUCAE 14CM BAIONETA	1250101010006	53,24	0,00	10,57	42,67
A357	PINCA LUCAE 14CM BAIONETA	1250101010006	53,24	0,00	10,57	42,67
A358	PINCA LUCAE 14CM BAIONETA	1250101010006	53,24	0,00	10,57	42,67
A359	PINCA GOIVA ROTTGEN RUSKIN PRATA 5MM	21250101010006	1.323,43	0,00	265,03	1.058,40
A360	PINCA GOIVA LEKSELL PRATA 8MM 23CM	1250101010006	1.323,43	0,00	265,03	1.058,40
A361	PINCA WALSHAM RETA 22CM	1250101010006	566,73	0,00	113,43	453,30
A362	PINCA ESPANHOLA 10CM	1250101010006	527,75	0,00	105,69	422,06
A363	PINCA ESPANHOLA 10CM	1250101010006	527,75	0,00	105,69	422,06
A364	PINCA ESPANHOLA 10CM	1250101010006	527,75	0,00	105,69	422,06
A365	PINCA ESPANHOLA 10CM	1250101010006	527,75	0,00	105,69	422,06
A366	PINCA ESPANHOLA 10CM	1250101010006	527,75	0,00	105,69	422,06
A367	PINCA ESPANHOLA 10CM	1250101010006	527,75	0,00	105,69	422,06
A368	PINCA ESPANHOLA 30CM	1250101010006	1.005,09	0,00	201,20	803,89
A369	PINCA ESPANHOLA 30CM	1250101010006	1.005,09	0,00	201,20	803,89
A370	PINCA ESPANHOLA 30CM	1250101010006	1.005,09	0,00	201,20	803,89
A371	PINCA ESPANHOLA 30CM	1250101010006	1.005,09	0,00	201,20	803,89
A372	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM	1250101010006	33,07	0,00	6,67	26,40
A373	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM	1250101010006	33,07	0,00	6,67	26,40
A374	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM	1250101010006	33,07	0,00	6,67	26,40
A375	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1250101010006	33,07	0,00	6,67	26,40
A376	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1250101010006	33,07	0,00	6,67	26,40
A377	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1250101010006	33,07	0,00	6,67	26,40
A378	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1250101010006	33,07	0,00	6,67	26,40
A379	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 13CM	1250101010006	33,07	0,00	6,67	26,40
A380	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 13CM	1250101010006	33,07	0,00	6,67	26,40
A381	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 13CM	1250101010006	33,07	0,00	6,67	26,40
A382	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 13CM	1250101010006	33,07	0,00	6,67	26,40
A383	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 13CM	1250101010006	33,07	0,00	6,67	26,40
A384	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 13CM	1250101010006	33,07	0,00	6,67	26,40
A385	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 13CM	1250101010006	33,07	0,00	6,67	26,40
A386	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 13CM	1250101010006	33,07	0,00	6,67	26,40
A387	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 13CM	1250101010006	33,07	0,00	6,67	26,40
A388	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 13CM	1250101010006	33,07	0,00	6,67	26,40
A389	PINCA KELLY CURVA 16CM	1250101010006	47,46	0,00	9,56	37,90
A390	PINCA KELLY CURVA 16CM	1250101010006	47,46	0,00	9,56	37,90
A391	PINCA KELLY CURVA 16CM	1250101010006	47,46	0,00	9,56	37,90
A392	PINCA KELLY CURVA 16CM	1250101010006	47,46	0,00	9,56	37,90
A393	PINCA KELLY CURVA 16CM	1250101010006	47,46	0,00	9,56	37,90
A394	PINCA KELLY CURVA 16CM	1250101010006	47,46	0,00	9,56	37,90
A395	PINCA KELLY CURVA 16CM	1250101010006	47,46	0,00	9,56	37,90
A396	PINCA KELLY CURVA 16CM	1250101010006	47,46	0,00	9,56	37,90
A397	PINCA KELLY CURVA 16CM	1250101010006	47,46	0,00	9,56	37,90
A398	PINCA KELLY CURVA 16CM	1250101010006	47,46	0,00	9,56	37,90
A399	PINCA KELLY CURVA 16CM	1250101010006	47,46	0,00	9,56	37,90
A400	PINCA KELLY CURVA 16CM	1250101010006	47,46	0,00	9,56	37,90
A401	PINCA KELLY CURVA 16CM	1250101010006	47,46	0,00	9,56	37,90
A402	PINCA KELLY CURVA 16CM	1250101010006	47,46	0,00	9,56	37,90
A403	PINCA KELLY CURVA 16CM	1250101010006	47,46	0,00	9,56	37,90
A404	PINCA KELLY CURVA 16CM	1250101010006	47,46	0,00	9,56	37,90
A405	PINCA KELLY CURVA 16CM	1250101010006	47,46	0,00	9,56	37,90



SG
Hora193519
G

Sal AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHF

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
A406	PINCA KELLY CURVA 16CM	1250101010006	47,46	0,00	9,56	37,90
A407	PINCA KELLY CURVA 16CM	1250101010006	47,46	0,00	9,56	37,90
A408	PINCA KELLY CURVA 16CM	1250101010006	47,46	0,00	9,56	37,90
A409	PINCA ROCHESTER PEAN CURV 18CM	1250101010006	71,39	0,00	14,17	57,22
A410	PINCA ROCHESTER PEAN CURV 18CM	1250101010006	71,39	0,00	14,17	57,22
A411	PINCA ROCHESTER PEAN CURV 18CM	1250101010006	71,39	0,00	14,17	57,22
A412	PINCA ROCHESTER PEAN CURV 18CM	1250101010006	71,39	0,00	14,17	57,22
A413	PINCA PEAN 14CM RETA	1250101010006	59,51	0,00	11,96	47,55
A414	PINCA PEAN 14CM RETA	1250101010006	59,51	0,00	11,96	47,55
A415	PINCA KOCHER RETA 18CM	1250101010006	77,12	0,00	15,38	61,74
A416	PINCA KOCHER RETA 18CM	1250101010006	77,12	0,00	15,38	61,74
A417	PINCA KOCHER RETA 18CM	1250101010006	77,12	0,00	15,38	61,74
A418	PINCA KOCHER RETA 18CM	1250101010006	77,12	0,00	15,38	61,74
A419	PINCA KOCHER RETA 16CM	1250101010006	62,15	0,00	12,44	49,71
A420	PINCA KOCHER RETA 16CM	1250101010006	62,15	0,00	12,44	49,71
A421	PINCA KOCHER RETA 16CM	1250101010006	62,15	0,00	12,44	49,71
A422	PINCA KOCHER RETA 16CM	1250101010006	62,15	0,00	12,44	49,71
A423	PINCA KOCHER RETA 16CM	1250101010006	62,15	0,00	12,44	49,71
A424	PINCA KOCHER RETA 16CM	1250101010006	62,15	0,00	12,44	49,71
A425	PINCA KOCHER RETA 16CM	1250101010006	62,15	0,00	12,44	49,71
A426	PINCA KOCHER RETA 16CM	1250101010006	62,15	0,00	12,44	49,71
A427	PINCA KOCHER CURVA 18CM	1250101010006	77,12	0,00	15,38	61,74
A428	PINCA KOCHER CURVA 18CM	1250101010006	77,12	0,00	15,38	61,74
A429	PINCA MIXTER 22CM	1250101010006	170,82	0,00	34,12	136,70
A430	PINCA MIXTER 22CM	1250101010006	170,82	0,00	34,12	136,70
A431	PINCA MIXTER 22CM	1250101010006	170,82	0,00	34,12	136,70
A432	PINCA MIXTER 22CM	1250101010006	170,82	0,00	34,12	136,70
A433	PINCA MIXTER 22CM	1250101010006	170,82	0,00	34,12	136,70
A434	PINCA MIXTER 22CM	1250101010006	170,82	0,00	34,12	136,70
A435	PINCA KELLY CURVA 18CM	1250101010006	64,55	0,00	12,92	51,63
A436	PINCA KELLY CURVA 18CM	1250101010006	64,55	0,00	12,92	51,63
A437	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	1250101010006	64,55	0,00	12,92	51,63
A438	PINCA KELLY CURVA 18CM	1250101010006	64,55	0,00	12,92	51,63
A439	PINCA MIXTER 18CM	1250101010006	133,83	0,00	26,72	107,11
A440	PINCA MIXTER 18CM	1250101010006	133,83	0,00	26,72	107,11
A441	PINCA FOERSTER RETA 16CM	1250101010006	86,78	0,00	17,30	69,48
A442	PINCA RANDALL PARA CAUCULOS R 23CM N1	1250101010006	343,18	0,00	68,68	274,50
A443	PINCA RANDALL PARA CAUCULOS R 23CM N1	1250101010006	343,18	0,00	68,68	274,50
A444	PINCA RANDALL PARA CAUCULOS R 19,5CM N1	1250101010006	272,34	0,00	54,50	217,84
A445	PINCA RANDALL PARA CAUCULOS R 19,5CM N1	1250101010006	272,34	0,00	54,50	217,84
A446	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A447	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A448	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A449	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A450	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A451	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A452	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A453	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A454	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A455	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A456	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A457	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A458	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A459	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A460	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A461	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A462	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A463	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A464	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A465	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A466	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A467	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A468	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A469	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A470	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	108,75	0,00	21,68	87,07
A471	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	42,49	0,00	8,41	34,08
A472	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	42,49	0,00	8,41	34,08
A473	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	42,49	0,00	8,41	34,08
A474	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	42,49	0,00	8,41	34,08
A475	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	42,49	0,00	8,41	34,08
A476	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	42,49	0,00	8,41	34,08
A477	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A478	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A479	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A480	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A481	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A482	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A483	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A484	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A485	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A486	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A487	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A488	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A489	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A490	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A491	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A492	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14



SG
Hora193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
A493	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A494	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A495	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A496	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A497	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A498	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A499	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A500	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A501	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A502	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A503	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A504	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A505	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A506	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A507	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A508	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A509	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A510	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A511	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A512	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A513	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A514	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A515	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A516	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A517	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A518	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A519	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A520	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A521	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A522	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A523	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A524	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A525	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A526	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A527	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A528	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A529	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A530	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A531	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A532	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A533	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A534	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A535	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A536	PINCA ANAT SERRILHA 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A537	PINCA ANATOMICA SERRILHA 3MM 18CM	1250101010006	32,31	0,00	6,29	26,02
A538	PINCA ANATOMICA SERRILHA 3MM 18CM	1250101010006	32,31	0,00	6,29	26,02
A539	PINCA ANATOMICA DENTE 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A540	PINCA ANATOMICA DENTE 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A541	PINCA ANATOMICA DENTE 3MM 14CM	1250101010006	28,90	0,00	5,76	23,14
A542	PINCA ANATOMICA DENTE 3MM 18CM	1250101010006	32,31	0,00	6,29	26,02
A543	PINCA ANATOMICA DENTE 3MM 18CM	1250101010006	32,31	0,00	6,29	26,02
A544	PINCA ADSON MICRO DENTE 12CM	1250101010006	33,07	0,00	6,67	26,40
A545	PINCA ADSON DENTE 12CM	1250101010006	33,07	0,00	6,67	26,40
A546	PINCA ADSON DENTE 12CM	1250101010006	33,07	0,00	6,67	26,40
A547	PINCA ADSON DENTE 12CM	1250101010006	33,07	0,00	6,67	26,40
A548	PINCA ADSON BROW 12CM	1250101010006	44,07	0,00	8,70	35,37
A549	PINCA ADSON BROW 12CM	1250101010006	44,07	0,00	8,70	35,37
A550	PINCA ADSON BROW 12CM	1250101010006	44,07	0,00	8,70	35,37
A551	PINCA ADSON BROW 12CM	1250101010006	44,07	0,00	8,70	35,37
A552	BLEFAROSTATO BARRAQUE 4CM	1250101010006	128,52	0,00	25,71	102,81
A553	PINCA GUYON 22CM	1250101010006	191,92	0,00	38,40	153,52
A554	PINCA GUYON 22CM	1250101010006	191,92	0,00	38,40	153,52
A555	PINCA GUYON 22CM	1250101010006	191,92	0,00	38,40	153,52
A556	PINCA GUYON 22CM	1250101010006	191,92	0,00	38,40	153,52
A557	PINCA YASARGIL C SERRILHA 3MM 20CM	1250101010006	566,73	0,00	113,43	453,30
A558	PORTA AGULHA WOOK COM WIDEA 18CM	1250101010006	327,15	0,00	65,42	261,73
A559	PORTA AGULHA WOOK COM WIDEA 18CM	1250101010006	327,15	0,00	65,42	261,73
A560	PORTA AGULHA WOOK COM WIDEA 18CM	1250101010006	327,15	0,00	65,42	261,73
A561	PORTA AGULHA WOOK COM WIDEA 18CM	1250101010006	327,15	0,00	65,42	261,73
A562	PORTA AGULHA WOOK COM WIDEA 18CM	1250101010006	327,15	0,00	65,42	261,73
A563	PORTA AGULHA WOOK COM WIDEA 18CM	1250101010006	327,15	0,00	65,42	261,73
A564	PORTA AGULHA WOOD COM WIDEA 16CM	1250101010006	271,44	0,00	54,31	217,13
A565	PORTA AGULHA WOOD COM WIDEA 16CM	1250101010006	271,44	0,00	54,31	217,13
A566	PORTA AGULHA WOOD COM WIDEA 16CM	1250101010006	271,44	0,00	54,31	217,13
A567	PORTA AGULHA WOOD COM WIDEA 16CM	1250101010006	271,44	0,00	54,31	217,13
A568	PORTA AGULHA WOOD COM WIDEA 16CM	1250101010006	271,44	0,00	54,31	217,13
A569	PORTA AGULHA WOOD COM WIDEA 16CM	1250101010006	271,44	0,00	54,31	217,13
A570	PORTA AGULHA MAYO COM WIDEA 20CM	1250101010006	388,21	0,00	77,81	310,40
A571	PORTA AGULHA MAYO COM WIDEA 20CM	1250101010006	388,21	0,00	77,81	310,40
A572	ABRIDOR DE BOCA MC IVOR 3 LAMI	1250101010006	939,18	0,00	188,13	751,05
A573	ABRIDOR DE BOCA MC IVOR 3 LAMI	1250101010006	939,18	0,00	188,13	751,05
A574	TESOURA IRIS RETA 12CM	1250101010006	33,05	0,00	6,67	26,38
A575	TESOURA IRIS RETA 12CM	1250101010006	33,05	0,00	6,67	26,38
A576	TESOURA IRIS RETA 12CM	1250101010006	33,05	0,00	6,67	26,38
A577	TESOURA IRIS RETA 12CM	1250101010006	33,05	0,00	6,67	26,38
A578	TESOURA IRIS RETA 12CM	1250101010006	33,05	0,00	6,67	26,38
A579	TESOURA IRIS RETA 12CM	1250101010006	33,05	0,00	6,67	26,38



SG
Hora193519
G

Sal AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
A580	TESOURA IRIS RETA 12CM	1250101010006	33,05	0,00	6,67	26,38
A581	TESOURA IRIS RETA 12CM	1250101010006	33,05	0,00	6,67	26,38
A582	TESOURA IRIS RETA 12CM	1250101010006	33,05	0,00	6,67	26,38
A583	TESOURA IRIS RETA 12CM	1250101010006	33,05	0,00	6,67	26,38
A584	TESOURA IRIS CURVA 12CM	1250101010006	33,05	0,00	6,67	26,38
A585	TESOURA IRIS CURVA 12CM	1250101010006	33,05	0,00	6,67	26,38
A586	TESOURA IRIS CURVA 12CM	1250101010006	33,05	0,00	6,67	26,38
A587	TESOURA IRIS CURVA 12CM	1250101010006	33,05	0,00	6,67	26,38
A588	TESOURA IRIS CURVA 12CM	1250101010006	33,05	0,00	6,67	26,38
A589	TESOURA IRIS CURVA 12CM	1250101010006	33,05	0,00	6,67	26,38
A590	TESOURA IRIS CURVA 12CM	1250101010006	33,05	0,00	6,67	26,38
A591	TESOURA KILNER CABO ABERTO 12CM	1250101010006	112,59	0,00	22,40	90,19
A592	TESOURA CIRURGICA F/R RETA 15CM	1250101010006	56,92	0,00	11,29	45,63
A593	TESOURA CIRURGICA F/R RETA 15CM	1250101010006	56,92	0,00	11,29	45,63
A594	TESOURA CIRURGICA F/R RETA 15CM	1250101010006	56,92	0,00	11,29	45,63
A595	TESOURA CIRURGICA F/R RETA 15CM	1250101010006	56,92	0,00	11,29	45,63
A596	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A597	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A598	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A599	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A600	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A601	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A602	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A603	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A604	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A605	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A606	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A607	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A608	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A609	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A610	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A611	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A612	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A613	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A614	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A615	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A616	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A617	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A618	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A619	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A620	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A621	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A622	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A623	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A624	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A625	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A626	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A627	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A628	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A629	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A630	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A631	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A632	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A633	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A634	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A635	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A636	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A637	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A638	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A639	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A640	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A641	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A642	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A643	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A644	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A645	TESOURA MAYO RETA 14CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A646	TESOURA MAYO RETA 15CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A647	TESOURA MAYO RETA 15CM	1250101010006	55,11	0,00	10,86	44,25
A648	TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM	1250101010006	67,94	0,00	13,64	54,30
A649	TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM	1250101010006	67,94	0,00	13,64	54,30
A650	TESOURA METZEMBAUM CURVA 23CM	1250101010006	112,59	0,00	22,40	90,19
A651	TESOURA METZEMBAUM CURVA 23CM	1250101010006	112,59	0,00	22,40	90,19
A652	TESOURA STEVENS CURVA 12CM	1250101010006	95,10	0,00	18,98	76,12
A653	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A654	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A655	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A656	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A657	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A658	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A659	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A660	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A661	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A662	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A663	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A664	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A665	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A666	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24



SG
Hora193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
A667	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A668	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A669	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A670	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A671	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A672	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A673	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A674	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A675	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A676	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A677	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A678	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A679	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A680	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A681	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A682	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A683	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A684	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A685	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A686	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A687	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A688	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A689	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A690	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A691	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A692	BANDEJA 30X25X5CM	1250101010006	217,74	0,00	43,50	174,24
A693	ALAVANCA SELDIN RETRA	1250101010006	52,71	0,00	10,38	42,33
A694	ALAVANCA SELDIN DIREITA	1250101010006	52,71	0,00	10,38	42,33
A1766	ESPATULA FLEXIVEL 30X30MM	1250101010006	83,00	0,00	16,40	66,60
A1767	PINCA MOSQUITO RETA 10CM	1250101010006	51,85	0,00	10,22	41,63
A1768	PINCA MIXTER 22CM	1250101010006	170,82	0,00	33,76	137,06
A1769	PINCA MIXTER 22CM	1250101010006	170,82	0,00	33,76	137,06
A1770	PINCA MIXTER 22CM	1250101010006	170,82	0,00	33,76	137,06
A1771	PINCA MIXTER 22CM	1250101010006	170,82	0,00	33,76	137,06
A1772	PINCA MIXTER 22CM	1250101010006	170,82	0,00	33,76	137,06
A1773	PINCA MIXTER 22CM	1250101010006	170,82	0,00	33,76	137,06
A1774	PINCA MIXTER 22CM	1250101010006	170,82	0,00	33,76	137,06
A1775	PINCA MIXTER 22CM	1250101010006	170,82	0,00	33,76	137,06
A1776	CUBA ASSEPSIA 9X5CM 200ML	1250101010006	29,85	0,00	5,76	24,09
A1777	CUBA ASSEPSIA 9X5CM 200ML	1250101010006	29,85	0,00	5,76	24,09
A1778	CUBA ASSEPSIA 9X5CM 200ML	1250101010006	29,85	0,00	5,76	24,09
A1779	CUBA ASSEPSIA 9X5CM 200ML	1250101010006	29,85	0,00	5,76	24,09
A1780	CUBA ASSEPSIA 9X5CM 200ML	1250101010006	29,85	0,00	5,76	24,09
A1781	CUBA ASSEPSIA 9X5CM 200ML	1250101010006	29,85	0,00	5,76	24,09
A1782	CUBA ASSEPSIA 9X5CM 200ML	1250101010006	29,85	0,00	5,76	24,09
A1783	CUBA ASSEPSIA 9X5CM 200ML	1250101010006	29,85	0,00	5,76	24,09
A1784	CUBA ASSEPSIA 9X5CM 200ML	1250101010006	29,85	0,00	5,76	24,09
A1785	CUBA ASSEPSIA 9X5CM 200ML	1250101010006	29,85	0,00	5,76	24,09
A1786	CUBA ASSEPSIA 9X5CM 200ML	1250101010006	29,85	0,00	5,76	24,09
A1787	CUBA ASSEPSIA 9X5CM 200ML	1250101010006	29,85	0,00	5,76	24,09
A1788	CUBA ASSEPSIA 9X5CM 200ML	1250101010006	29,85	0,00	5,76	24,09
A1789	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1700ML	1250101010006	134,65	0,00	26,62	108,03
A1790	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1700ML	1250101010006	134,65	0,00	26,62	108,03
A1791	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1700ML	1250101010006	134,65	0,00	26,62	108,03
A1792	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1700ML	1250101010006	134,65	0,00	26,62	108,03
A1793	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1700ML	1250101010006	134,65	0,00	26,62	108,03
A1794	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1700ML	1250101010006	134,65	0,00	26,62	108,03
A1795	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1700ML	1250101010006	134,65	0,00	26,62	108,03
A1796	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1700ML	1250101010006	134,65	0,00	26,62	108,03
A1797	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1700ML	1250101010006	134,65	0,00	26,62	108,03
A1798	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1700ML	1250101010006	134,65	0,00	26,62	108,03
A1799	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1700ML	1250101010006	134,65	0,00	26,62	108,03
A1800	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1700ML	1250101010006	134,65	0,00	26,62	108,03
A1801	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1700ML	1250101010006	134,65	0,00	26,62	108,03
A1802	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1700ML	1250101010006	134,65	0,00	26,62	108,03
A1803	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1700ML	1250101010006	134,65	0,00	26,62	108,03
A1804	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1700ML	1250101010006	134,65	0,00	26,62	108,03
A1805	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1700ML	1250101010006	134,65	0,00	26,62	108,03
A1806	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1700ML	1250101010006	134,65	0,00	26,62	108,03
A1807	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1700ML	1250101010006	134,65	0,00	26,62	108,03
A1808	BANDEJA LISA 30X20X4CM 1700ML	1250101010006	134,65	0,00	26,62	108,03
A1809	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	90,15	0,00	17,83	72,32
A1910	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	90,15	0,00	17,83	72,32
A1911	AFASTADOR GELPI 18CM	1250101010006	509,75	0,00	100,99	408,76
A1912	AFASTADOR GELPI 18CM	1250101010006	509,75	0,00	100,99	408,76
A1913	OSTEOMO LAMBOTTE 8MM RETA 18CM	1250101010006	231,10	0,00	45,84	185,26
A1914	OSTEOMO LAMBOTTE 8MM RETA 18CM	1250101010006	231,10	0,00	45,84	185,26
A1915	OSTEOMO LAMBOTTE 8MM CURVA 18CM	1250101010006	231,10	0,00	45,84	185,26
A1916	OSTEOMO LAMBOTTE 8MM CURVA 18CM	1250101010006	231,10	0,00	45,84	185,26
A1917	PORTA AGULHA MAYO HEGAR S WIDEA 16CM	1250101010006	66,95	0,00	13,27	53,68
A1918	PORTA AGULHA MAYO HEGAR S WIDEA 16CM	1250101010006	66,95	0,00	13,27	53,68
A1919	TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM	1250101010006	86,40	0,00	17,11	69,29
A1920	TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM	1250101010006	86,40	0,00	17,11	69,29
A1921	TESOURA METZAMBAUM RETA 18CM	1250101010006	67,94	0,00	13,50	54,44
A1922	TESOURA METZAMBAUM RETA 18CM	1250101010006	67,94	0,00	13,50	54,44
A1923	TESOURA METZAMBAUM RETA 18CM	1250101010006	67,94	0,00	13,50	54,44
A1924	TESOURA METZAMBAUM RETA 18CM	1250101010006	67,94	0,00	13,50	54,44

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
A1925	TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM	1250101010006	67,94	0,00	13,50	54,44
A1926	TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM	1250101010006	67,94	0,00	13,50	54,44
A1927	TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM	1250101010006	67,94	0,00	13,50	54,44
A1928	TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM	1250101010006	67,94	0,00	13,50	54,44
A1929	TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM	1250101010006	67,94	0,00	13,50	54,44
A1930	TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM	1250101010006	67,94	0,00	13,50	54,44
A1931	CABO PARA SERRA DE GIGLE	1250101010006	111,25	0,00	22,06	89,19
A1932	CABO PARA SERRA DE GIGLE	1250101010006	111,25	0,00	22,06	89,19
A1933	ABRIDOR DE BOCA MC IVOR 4 LAMINAS	1250101010006	1.216,10	0,00	240,83	975,27
A1934	ABRIDOR DE BOCA MC IVOR 4 LAMINAS	1250101010006	1.216,10	0,00	240,83	975,27
A1935	GANCHO COM MOLA PEQUENO	1250101010006	225,00	0,00	44,65	180,35
A1936	GANCHO COM MOLA PEQUENO	1250101010006	225,00	0,00	44,65	180,35
A1937	GANCHO COM MOLA PEQUENO	1250101010006	225,00	0,00	44,65	180,35
A1938	GANCHO COM MOLA MEDIO	1250101010006	225,00	0,00	44,65	180,35
A1939	GANCHO COM MOLA MEDIO	1250101010006	225,00	0,00	44,65	180,35
A1940	GANCHO COM MOLA GRANDE	1250101010006	225,00	0,00	44,65	180,35
A1941	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 150MM	1250101010006	81,00	0,00	14,62	66,38
A1942	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 150MM	1250101010006	81,00	0,00	14,62	66,38
A1943	TESOURA MAYO STILLE CURVA 190MM	1250101010006	112,29	0,00	20,08	92,21
A1944	TESOURA MAYO STILLE CURVA 190MM	1250101010006	112,29	0,00	20,08	92,21
A1945	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 150M	2501010100006	52,36	0,00	9,45	42,91
A1946	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 150M	2501010100006	52,36	0,00	9,45	42,91
A1947	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 150M	2501010100006	52,36	0,00	9,45	42,91
A1948	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 150M	2501010100006	52,36	0,00	9,45	42,91
A1949	PINCA BABCOCK P INTESTINO 200MM	1250101010006	176,52	0,00	31,65	144,87
A1950	PINCA BABCOCK P INTESTINO 200MM	1250101010006	176,52	0,00	31,65	144,87
A1951	PINCA BABCOCK P INTESTINO 200MM	1250101010006	176,52	0,00	31,65	144,87
A1952	PINCA BABCOCK P INTESTINO 200MM	1250101010006	176,52	0,00	31,65	144,87
A1953	PINCA ANATOMICA DISSECCAO DEBAKEY 16CM	2501010100006	944,67	0,00	169,48	775,19
A1954	PINCA ANATOMICA DISSECCAO DEBAKEY 16CM	2501010100006	944,67	0,00	169,48	775,19
A1955	BLEFAROSTATO BARRAQUER 5CM P OFTALMO	1250101010006	253,56	0,00	45,44	208,12
A1956	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WID 180MM	1250101010006	491,37	0,00	88,08	403,29
A1957	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WID 160MM	1250101010006	435,05	0,00	78,15	356,90
A1958	AFASTADOR ESPECULO NASAL HART N3 32MM	1250101010006	196,88	0,00	35,31	161,57
A1959	CINZEL WAGNER C 2 GUIAS RETO 145MM	1250101010006	151,79	0,00	27,13	124,66
A1960	OSTEOTOMO LAMBOTTE FACA RETO 14MM	1250101010006	164,16	0,00	29,48	134,68
A1961	CINZEL WAGNER RETO 18CM 08MM	1250101010006	156,77	0,00	28,18	128,59
A1962	COMPASSO EM ACO INOX 200MM	1250101010006	605,41	0,00	108,73	496,68
A1963	CONJ AREOLO TOMO PEQ 3CM 3,5 CM 4CM	1250101010006	313,96	0,00	56,40	257,56
A1964	AFASTADOR GOSSET ABDOM DUPL 30CM	1250101010006	1.114,16	0,00	199,85	914,31
A1965	AFASTADOR GOSSET ABDOM DUPL 30CM	1250101010006	1.114,16	0,00	199,85	914,31
A1966	AFASTADOR GOSSET ABDOM DUPL 30CM	1250101010006	1.114,16	0,00	199,85	914,31
A1967	PINCA BRUENINGS SEPT NASAL N1 190MM	1250101010006	737,52	0,00	132,42	605,10
A1968	PINCA BRUENINGS SEPT NASAL N1 190MM	1250101010006	737,52	0,00	132,42	605,10
A1969	PINCA HARTMANN P CURAT AURIC 150MM	1250101010006	201,09	0,00	36,15	164,94
A1970	PINCA HARTMANN P CURAT AURIC 150MM	1250101010006	201,09	0,00	36,15	164,94
A1971	PINCA GOIVA RUSK 19CM CURV BOCA 5MM	1250101010006	1.193,23	0,00	214,06	979,17
A1972	PINCA GOIVA RUSK 19CM CURV BOCA 5MM	1250101010006	1.193,23	0,00	214,06	979,17
A1973	DESCOLADOR FREER DELICADO 18CM	1250101010006	121,65	0,00	21,75	99,90
A1974	DESCOLADOR FREER DELICADO 18CM	1250101010006	121,65	0,00	21,75	99,90
A1975	DESCOLADOR JOSEPH 16CM RETO	1250101010006	156,77	0,00	28,18	128,59
A1976	DESCOLADOR JOSEPH 16CM RETO	1250101010006	156,77	0,00	28,18	128,59
A1977	MICRO DESCOLADOR ASPIRADOR	1250101010006	279,24	0,00	50,15	229,09
A1978	MICRO DESCOLADOR ASPIRADOR	1250101010006	279,24	0,00	50,15	229,09
A1979	MICRO DESCOLADOR ASPIRADOR	1250101010006	279,24	0,00	50,15	229,09
A1980	MICRO DESCOLADOR ASPIRADOR	1250101010006	279,24	0,00	50,15	229,09
A1981	AFASTADOR ESPECULO NASAL N4 90MM	1250101010006	291,57	0,00	52,17	239,40
A1982	AFASTADOR ESPECULO NASAL N4 90MM	1250101010006	291,57	0,00	52,17	239,40
A1983	AFASTADOR ESPECULO NASAL N3 75MM	1250101010006	291,57	0,00	52,17	239,40
A1984	AFASTADOR ESPECULO NASAL N3 75MM	1250101010006	291,57	0,00	52,17	239,40
A1985	AFASTADOR ESPECULO NASAL N2 50MM	1250101010006	291,57	0,00	52,17	239,40
A1986	AFASTADOR ESPECULO NASAL N2 50MM	1250101010006	291,57	0,00	52,17	239,40
A1987	GANCHO FOMOM C BOLA 02 GARRAS	1250101010006	284,30	0,00	51,01	233,29
A1988	GANCHO FOMOM C BOLA 02 GARRAS	1250101010006	284,30	0,00	51,01	233,29
A1989	TESOURA METZEMBAUM CURVA 200MM	1250101010006	110,68	0,00	19,81	90,87
A1990	TESOURA METZEMBAUM CURVA 200MM	1250101010006	110,68	0,00	19,81	90,87
A1991	TESOURA METZEMBAUM CURVA 200MM	1250101010006	110,68	0,00	19,81	90,87
A1992	TESOURA METZEMBAUM CURVA 200MM	1250101010006	110,68	0,00	19,81	90,87
A1993	TESOURA METZEMBAUM CURVA 200MM	1250101010006	110,68	0,00	19,81	90,87
A1994	PINCA KELLY CURVA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A1995	PINCA KELLY CURVA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A1996	PINCA KELLY CURVA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A1997	PINCA KELLY CURVA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A1998	PINCA KOCHER CURVA 160MM	1250101010006	86,28	0,00	15,48	70,80
A1999	PINCA KOCHER CURVA 160MM	1250101010006	86,28	0,00	15,48	70,80
A2000	PINCA KOCHER CURVA 160MM	1250101010006	86,28	0,00	15,48	70,80
A2001	PINCA KOCHER CURVA 160MM	1250101010006	86,28	0,00	15,48	70,80
A2002	VALVULA AUVARD COM PESO 38X80	1250101010006	996,32	0,00	178,74	817,58
A2003	VALVULA BREISKY 130X30 MM	1250101010006	387,97	0,00	69,56	318,41
A2004	VALVULA BREISKY 130X30 MM	1250101010006	387,97	0,00	69,56	318,41
A2005	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 250MM	1250101010006	58,26	0,00	10,53	47,73
A2006	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 250MM	1250101010006	58,26	0,00	10,53	47,73
A2007	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 180MM	1250101010006	134,13	0,00	23,95	110,18
A2008	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 180MM	1250101010006	134,13	0,00	23,95	110,18
A2009	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 180MM	1250101010006	134,13	0,00	23,95	110,18
A2010	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 180MM	1250101010006	134,13	0,00	23,95	110,18
A2011	PINCA CRILLE CURVA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41



SG
Hora193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
A2012	PINCA CRILLE CURVA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2013	PINCA CRILLE CURVA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2014	PINCA CRILLE CURVA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2015	PINCA CRILLE CURVA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2016	PINCA CRILLE CURVA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2017	PINCA CRILLE CURVA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2018	PINCA CRILLE CURVA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2019	PINCA CRILLE CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,98	50,25
A2020	PINCA CRILLE CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,98	50,25
A2021	PINCA CRILLE CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,98	50,25
A2022	PINCA CRILLE CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,98	50,25
A2023	PINCA CRILLE CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,98	50,25
A2024	PINCA CRILLE CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,98	50,25
A2025	PINCA CRILLE CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,98	50,25
A2026	PINCA CRILLE CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,98	50,25
A2027	PINCA CRILLE CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,98	50,25
A2028	PINCA CRILLE CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,98	50,25
A2029	PINCA CRILLE RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2030	PINCA CRILLE RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2031	PINCA CRILLE RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2032	PINCA CRILLE RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2033	PINCA CRILLE RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2034	PINCA CRILLE RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2035	PINCA CRILLE RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2036	PINCA CRILLE RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2037	PINCA CRILLE RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2038	PINCA CRILLE RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2039	PINCA CRILLE RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2040	PINCA CRILLE RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2041	PINCA CRILLE RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2042	PINCA CRILLE RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2043	PINCA CRILLE RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2044	PINCA CRILLE RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2045	PINCA CRILLE RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2046	PINCA CRILLE RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,92	59,41
A2047	PINCA CRILLE RETA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,98	50,25
A2048	PINCA CRILLE RETA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,98	50,25
A2049	PINCA CRILLE RETA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,98	50,25
A2050	PINCA CRILLE RETA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,98	50,25
A2051	PINCA CRILLE RETA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,98	50,25
A2052	PINCA CRILLE RETA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,98	50,25
A2053	PINCA CRILLE RETA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,98	50,25
A2054	PINCA CRILLE RETA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,98	50,25
A2055	ALICATE UNIVERSAL 220MM	1250101010006	1.262,10	0,00	226,53	1.035,57
A2056	ALICATE UNIVERSAL 220MM	1250101010006	1.262,10	0,00	226,53	1.035,57
A2057	ALICATE UNIVERSAL 220MM	1250101010006	1.262,10	0,00	226,53	1.035,57
A2058	OSTEOTOMO LAMBOTTE FACA RETO 10MM	1250101010006	164,16	0,00	29,48	134,68
A2059	AFASTADOR RICHAD 50MMX22MM X 25CM MEDI	1250101010006	254,36	0,00	45,63	208,73
A2060	AFASTADOR PLAYBOY BIFURCADO	1250101010006	458,39	0,00	82,24	376,15
A2061	AFASTADOR HOHMANN 20MM X 23CM	1250101010006	156,60	0,00	28,13	128,47
A2062	AFASTADOR HOHMANN 40MM X 40MM X 30CM	1250101010006	158,61	0,00	28,42	130,19
A2063	AFASTADOR NORTE SUL QUADRIL	1250101010006	1.536,33	0,00	275,65	1.260,68
A2064	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,38	24,95
A2065	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,38	24,95
A2066	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,38	24,95
A2067	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,38	24,95
A2068	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,38	24,95
A2069	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,38	24,95
A2070	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,38	24,95
A2071	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,38	24,95
A2072	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,38	24,95
A2073	TESOURA METZEMBAUM CURVA 180MM	1250101010006	97,10	0,00	17,42	79,68
A2074	TESOURA METZEMBAUM CURVA 180MM	1250101010006	97,10	0,00	17,42	79,68
A2075	TESOURA METZEMBAUM CURVA 180MM	1250101010006	97,10	0,00	17,42	79,68
A2076	TESOURA METZEMBAUM CURVA 180MM	1250101010006	97,10	0,00	17,42	79,68
A2077	TESOURA METZEMBAUM CURVA 180MM	1250101010006	97,10	0,00	17,42	79,68
A2078	TESOURA IRIS CURVA 120MM	1250101010006	44,28	0,00	7,94	36,34
A2079	TESOURA IRIS CURVA 120MM	1250101010006	44,28	0,00	7,94	36,34
A2080	PNCA ADSON SERRILHA 180MM	1250101010006	101,01	0,00	18,09	82,92
A2081	PORTA AGULHA MAYO HEG C WID 120MM	1250101010006	392,11	0,00	70,40	321,71
A2082	PORTA AGULHA MAYO HEG C WID 120MM	1250101010006	392,11	0,00	70,40	321,71
A2083	PORTA AGULHA MAYO HEG C WID 120MM	1250101010006	392,11	0,00	70,40	321,71
A2084	GANCHO DE JOSEPH N1 DELICADO 17CM	1250101010006	60,79	0,00	10,96	49,83
A2085	GANCHO DE JOSEPH N1 DELICADO 17CM	1250101010006	60,79	0,00	10,96	49,83
A2086	GANCHO FRAZIER DUPLO 160MM	1250101010006	184,49	0,00	33,14	151,35
A2087	TESOURA STEVENS CURVA 10CM	1250101010006	123,20	0,00	22,16	101,04
A2088	ASPIRADOR DE YANKAUER PARA SUCCAO 24CM	1250101010006	255,96	0,00	45,72	210,24
A2089	ASPIRADOR DE YANKAUER PARA SUCCAO 24CM	1250101010006	255,96	0,00	45,72	210,24
A2090	TESOURA METZEMBAUM CURVA 150MM	1250101010006	80,42	0,00	14,38	66,04
A2091	TESOURA METZEMBAUM CURVA 150MM	1250101010006	80,42	0,00	14,38	66,04
A2092	TESOURA METZEMBAUM CURVA 150MM	1250101010006	80,42	0,00	14,38	66,04
A2093	TESOURA METZEMBAUM CURVA 150MM	1250101010006	80,42	0,00	14,38	66,04
A2094	TESOURA METZEMBAUM CURVA 150MM	1250101010006	80,42	0,00	14,38	66,04
A2095	TESOURA METZEMBAUM CURVA 150MM	1250101010006	80,42	0,00	14,38	66,04
A2096	ESTOJO ESTAMPADO PERFURADO 32X16X06CM	1250101010006	497,20	0,00	88,86	408,34
A2097	ESTOJO ESTAMPADO PERFURADO 32X16X06CM	1250101010006	497,20	0,00	88,86	408,34
A2098	ESTOJO ESTAMPADO PERFURADO 32X16X06CM	1250101010006	497,20	0,00	88,86	408,34



SG
Hora193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
A2099	ESTOJO ESTAMPADO PERFURADO 28X14X06CM	1250101010006	334,21	0,00	59,86	274,35
A2100	ESTOJO ESTAMPADO PERFURADO 28X14X06CM	1250101010006	334,21	0,00	59,86	274,35
A2101	ESTOJO ESTAMPADO PERFURADO 28X14X06CM	1250101010006	334,21	0,00	59,86	274,35
A2102	ESTOJO ESTAMPADO PERFURADO 28X14X06CM	1250101010006	334,21	0,00	59,86	274,35
A2103	ESTOJO ESTAMPADO PERFURADO 28X14X06CM	1250101010006	334,21	0,00	59,86	274,35
A2104	DESCOLADOR FISHER SERRILHADO P AMIGDAL	1250101010006	194,23	0,00	34,75	159,48
A2105	DESCOLADOR FISHER SERRILHADO P AMIGDAL	1250101010006	194,23	0,00	34,75	159,48
A2106	PINCA BRUENINGS P NASAL N2 190MM	1250101010006	737,52	0,00	131,98	605,54
A2107	PINCA BRUENINGS P NASAL N2 190MM	1250101010006	737,52	0,00	131,98	605,54
A2108	ABAIXADOR DE LINGUA BRUENINGS 19CM	1250101010006	32,76	0,00	5,79	26,97
A2109	ABAIXADOR DE LINGUA BRUENINGS 19CM	1250101010006	32,76	0,00	5,79	26,97
A2110	TESOURA METZEMBAUM RETA 180MM	1250101010006	97,10	0,00	17,36	79,74
A2111	TESOURA METZEMBAUM RETA 180MM	1250101010006	97,10	0,00	17,36	79,74
A2112	TESOURA METZEMBAUM RETA 180MM	1250101010006	97,10	0,00	17,36	79,74
A2113	TESOURA METZEMBAUM RETA 180MM	1250101010006	97,10	0,00	17,36	79,74
A2114	PINCA HART P CURAT AURIC 190MM	1250101010006	213,57	0,00	38,04	175,53
A2115	PINCA HART P CURAT AURIC 190MM	1250101010006	213,57	0,00	38,04	175,53
A2116	DESCOLADOR HURD P AMIGD E PALATINO	1250101010006	230,00	0,00	41,18	188,82
A2117	DESCOLADOR HURD P AMIGD E PALATINO	1250101010006	230,00	0,00	41,18	188,82
A2118	FACA BECKMAN P ADENOIDE 22CM N1	1250101010006	226,04	0,00	40,35	185,69
A2119	FACA BECKMAN P ADENOIDE 22CM N1	1250101010006	226,04	0,00	40,35	185,69
A2120	BISTURI BRUENINGS P AMIGD 23CM	1250101010006	194,93	0,00	34,77	160,16
A2121	BISTURI BRUENINGS P AMIGD 23CM	1250101010006	194,93	0,00	34,77	160,16
A2122	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 140MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2123	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 140MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2124	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 140MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2125	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 140MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2126	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 140MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2127	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 140MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2128	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 140MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2129	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 140MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2130	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 140MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2131	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 140MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2132	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 140MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2133	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 140MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 140MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 140MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2136	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 140MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2137	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 140MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2138	SERRA NO DE BRUENINGS C CREMA 290MM	1250101010006	1.370,47	0,00	245,12	1.125,35
A2139	SERRA NO DE BRUENINGS C CREMA 290MM	1250101010006	1.370,47	0,00	245,12	1.125,35
A2140	ABRIDOR DE BOCA COM SUCCAO C 3 LAMINAS	1250101010006	2.278,23	0,00	407,44	1.870,79
A2141	ABRIDOR DE BOCA COM SUCCAO C 3 LAMINAS	1250101010006	2.278,23	0,00	407,44	1.870,79
A2142	CURETA MEYEHOEFFER N3	1250101010006	160,91	0,00	28,76	132,15
A2143	CURETA MEYEHOEFFER N3	1250101010006	160,91	0,00	28,76	132,15
A2144	CURETA MEYEHOEFFER N3	1250101010006	160,91	0,00	28,76	132,15
A2145	CURETA MEYEHOEFFER N3	1250101010006	160,91	0,00	28,76	132,15
A2146	CURETA MEYEHOEFFER N3	1250101010006	160,91	0,00	28,76	132,15
A2147	CURETA MEYEHOEFFER N3	1250101010006	160,91	0,00	28,76	132,15
A2148	CURETA MEYEHOEFFER N3	1250101010006	160,91	0,00	28,76	132,15
A2149	CURETA MEYEHOEFFER N3	1250101010006	160,91	0,00	28,76	132,15
A2150	CURETA MEYEHOEFFER N3	1250101010006	160,91	0,00	28,76	132,15
A2151	CURETA MEYEHOEFFER N3	1250101010006	160,91	0,00	28,76	132,15
A2152	CURETA MEYEHOEFFER N3	1250101010006	160,91	0,00	28,76	132,15
A2153	CURETA MEYEHOEFFER N3	1250101010006	160,91	0,00	28,76	132,15
A2154	GANCHO HART 17CM P OUVIDO E CORPO ESTR	1250101010006	71,50	0,00	12,85	58,65
A2155	GANCHO HART 17CM P OUVIDO E CORPO ESTR	1250101010006	71,50	0,00	12,85	58,65
A2156	GANCHO HART 17CM P OUVIDO E CORPO ESTR	1250101010006	71,50	0,00	12,85	58,65
A2157	OSTEOTOMO BUCKLEY RETO 4MM	1250101010006	130,88	0,00	23,39	107,49
A2158	OSTEOTOMO BUCKLEY RETO 4MM	1250101010006	130,88	0,00	23,39	107,49
A2159	OSTEOTOMO BUCKLEY RETO 2MM	1250101010006	130,88	0,00	23,39	107,49
A2160	OSTEOTOMO BUCKLEY RETO 2MM	1250101010006	130,88	0,00	23,39	107,49
A2161	MARTELO UNIVERSAL 250GR 21CM	1250101010006	260,27	0,00	46,55	213,72
A2162	MARTELO UNIVERSAL 250GR 21CM	1250101010006	260,27	0,00	46,55	213,72
A2163	PINCA GOIVA P CORTE SELA E NASAL 190MM	1250101010006	1.674,31	0,00	299,42	1.374,89
A2164	PINCA GOIVA P CORTE SELA E NASAL 190MM	1250101010006	1.674,31	0,00	299,42	1.374,89
A2165	PINCA TAKAH P NARIZ P CIMA 200MM	1250101010006	1.165,72	0,00	208,42	957,30
A2166	PINCA TAKAH P NARIZ P CIMA 200MM	1250101010006	1.165,72	0,00	208,42	957,30
A2167	PINCA TAKAH P NARIZ RETA 190MM	1250101010006	1.165,72	0,00	208,42	957,30
A2168	PINCA TAKAH P NARIZ RETA 190MM	1250101010006	1.165,72	0,00	208,42	957,30
A2169	AFASTADOR ESPECULO RETAL 15CM	1250101010006	763,15	0,00	136,49	626,66
A2170	AFASTADOR ESPECULO RETAL 15CM	1250101010006	763,15	0,00	136,49	626,66
A2171	PINCA FAURE 22CM P ARTERIA UTERINA	1250101010006	190,76	0,00	34,10	156,66
A2172	PINCA FAURE 22CM P ARTERIA UTERINA	1250101010006	190,76	0,00	34,10	156,66
A2173	AFASTADOR DOYEN STILLE 15X90MM	1250101010006	376,56	0,00	67,37	309,19
A2174	AFASTADOR DOYEN STILLE 15X90MM	1250101010006	376,56	0,00	67,37	309,19
A2175	PINCA LUCAE BAIONETA AURICULAR 145MM	1250101010006	50,86	0,00	9,01	41,85
A2176	DESCOLADOR MOLT 18CM	1250101010006	156,77	0,00	28,09	128,68
A2177	CABO PARA BISTURI N4 14CM P LAMINA 15	1250101010006	24,48	0,00	4,29	20,19
A2178	CABO PARA BISTURI N4 14CM P LAMINA 15	1250101010006	24,48	0,00	4,29	20,19
A2179	CABO PARA BISTURI N4 14CM P LAMINA 15	1250101010006	24,48	0,00	4,29	20,19
A2180	CABO PARA BISTURI N4 14CM P LAMINA 15	1250101010006	24,48	0,00	4,29	20,19
A2181	CABO PARA BISTURI N4 14CM P LAMINA 15	1250101010006	24,48	0,00	4,29	20,19
A2182	CABO PARA BISTURI N4 14CM P LAMINA 15	1250101010006	24,48	0,00	4,29	20,19
A2183	CABO PARA BISTURI N4 14CM P LAMINA 15	1250101010006	24,48	0,00	4,29	20,19
A2184	CABO PARA BISTURI N4 14CM P LAMINA 15	1250101010006	24,48	0,00	4,29	20,19
A2185	CABO PARA BISTURI N4 14CM P LAMINA 15	1250101010006	24,48	0,00	4,29	20,19

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2198 de 2526

Página 2 de 406



SG
Hora193519
G

Sal AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
A2186	CABO PARA BISTURI N4 14CM P LAMINA 15	1250101010006	24,48	0,00	4,29	20,19
A2187	CABO PARA BISTURI N3 13CM P LAMINA 11	1250101010006	24,48	0,00	4,29	20,19
A2188	CABO PARA BISTURI N3 13CM P LAMINA 11	1250101010006	24,48	0,00	4,29	20,19
A2189	CABO PARA BISTURI N3 13CM P LAMINA 11	1250101010006	24,48	0,00	4,29	20,19
A2190	CABO PARA BISTURI N3 13CM P LAMINA 11	1250101010006	24,48	0,00	4,29	20,19
A2191	CABO PARA BISTURI N3 13CM P LAMINA 11	1250101010006	24,48	0,00	4,29	20,19
A2192	CABO PARA BISTURI N3 13CM P LAMINA 11	1250101010006	24,48	0,00	4,29	20,19
A2193	CABO PARA BISTURI N3 13CM P LAMINA 11	1250101010006	24,48	0,00	4,29	20,19
A2194	CABO PARA BISTURI N3 13CM P LAMINA 11	1250101010006	24,48	0,00	4,29	20,19
A2195	CABO PARA BISTURI N3 13CM P LAMINA 11	1250101010006	24,48	0,00	4,29	20,19
A2196	CABO PARA BISTURI N3 13CM P LAMINA 11	1250101010006	24,48	0,00	4,29	20,19
A2197	PINCA PATA DE GATO P TECIDO 150MM	1250101010006	91,18	0,00	16,29	74,89
A2198	PINCA PATA DE GATO P TECIDO 150MM	1250101010006	91,18	0,00	16,29	74,89
A2199	PINCA PATA DE GATO P TECIDO 150MM	1250101010006	91,18	0,00	16,29	74,89
A2200	PINCA PATA DE GATO P TECIDO 150MM	1250101010006	91,18	0,00	16,29	74,89
A2201	PINCA PATA DE GATO P TECIDO 150MM	1250101010006	91,18	0,00	16,29	74,89
A2202	ESTILETE BIOLIVAR 15CM	1250101010006	32,66	0,00	5,79	26,87
A2203	ESTILETE BIOLIVAR 15CM	1250101010006	32,66	0,00	5,79	26,87
A2204	PINCA TAKAH P NARIZ RETA 190MM	1250101010006	1.165,72	0,00	208,42	957,30
A2205	PINCA TAKAH P NARIZ RETA 190MM	1250101010006	1.165,72	0,00	208,42	957,30
A2206	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,58	26,19
A2207	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,58	26,19
A2208	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,58	26,19
A2209	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,58	26,19
A2210	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,58	26,19
A2211	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,58	26,19
A2212	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,58	26,19
A2213	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,58	26,19
A2214	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,58	26,19
A2215	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,58	26,19
A2216	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,58	26,19
A2217	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,58	26,19
A2218	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,58	26,19
A2219	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,58	26,19
A2220	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,58	26,19
A2221	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,58	26,19
A2222	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,58	26,19
A2223	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,58	26,19
A2224	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,58	26,19
A2225	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,58	26,19
A2226	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2227	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2228	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2229	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2230	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2231	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2232	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2233	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2234	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2235	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2236	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2237	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2238	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2239	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2240	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2241	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2242	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2243	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2244	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2245	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,36	24,97
A2246	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2247	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2248	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2249	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2250	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2251	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2252	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2253	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2254	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2255	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2256	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2257	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2258	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2259	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2260	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2261	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2262	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2263	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2264	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2265	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2266	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2267	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2268	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2269	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2270	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2271	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33
A2272	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,63	44,33

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2198 de 2526

Páginas de 406



SG
Hora193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
A2534	PINCA KELLY CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,94	50,29
A2535	PINCA KELLY CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,94	50,29
A2536	PINCA KELLY CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,94	50,29
A2537	IPINCA KELLY CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,94	50,29
A2538	PINCA KELLY CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,94	50,29
A2539	PINCA KELLY CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,94	50,29
A2540	PINCA KELLY CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,94	50,29
A2541	PINCA KELLY CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,94	50,29
A2542	PINCA KELLY CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,94	50,29
A2543	PINCA KELLY CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,94	50,29
A2544	PINCA KELLY CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,94	50,29
A2545	PINCA KELLY CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,94	50,29
A2546	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,06	28,71
A2547	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,06	28,71
A2548	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,06	28,71
A2549	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,06	28,71
A2550	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,06	28,71
A2551	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,06	28,71
A2552	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,06	28,71
A2553	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,06	28,71
A2554	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,06	28,71
A2555	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,06	28,71
A2556	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,06	28,71
A2557	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,06	28,71
A2558	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,06	28,71
A2559	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,06	28,71
A2560	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,06	28,71
A2561	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,06	28,71
A2562	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,06	28,71
A2563	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,06	28,71
A2564	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,06	28,71
A2565	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,06	28,71
A2566	PORTA AGULHA MAYO HEGAR C WID 140MM	1250101010006	407,60	0,00	72,95	334,65
A2567	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 200MM	1250101010006	49,85	0,00	8,99	40,86
A2568	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 200MM	1250101010006	49,85	0,00	8,99	40,86
A2569	PINCA ROCHESTER PEAN RETA 180MM	1250101010006	85,74	0,00	15,24	70,50
A2570	PINCA ROCHESTER PEAN RETA 180MM	1250101010006	85,74	0,00	15,24	70,50
A2571	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,85	58,69
A2572	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,85	58,69
A2573	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,85	58,69
A2574	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,85	58,69
A2575	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,85	58,69
A2576	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,85	58,69
A2577	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,85	58,69
A2578	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,85	58,69
A2579	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,85	58,69
A2580	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,85	58,69
A2581	PINCA RANDALL P CALC RENAL N3 190MM	1250101010006	335,61	0,00	59,93	275,68
A2582	PINCA RANDALL P CALC RENAL N3 190MM	1250101010006	335,61	0,00	59,93	275,68
A2583	PINCA RANDALL P CALC RENAL N2 210MM	1250101010006	335,61	0,00	59,93	275,68
A2584	PINCA RANDALL P CALC RENAL N2 210MM	1250101010006	335,61	0,00	59,93	275,68
A2585	VALVULA DOYEN 45X90 MM X 25CM	1250101010006	348,20	0,00	62,24	285,96
A2586	VALVULA DOYEN 45X90 MM X 25CM	1250101010006	348,20	0,00	62,24	285,96
A2587	VALVULA DOYEN 45X90 MM X 25CM	1250101010006	348,20	0,00	62,24	285,96
A2588	VALVULA DOYEN 45X90 MM X 25CM	1250101010006	348,20	0,00	62,24	285,96
A2589	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 200MM	1250101010006	97,98	0,00	17,43	80,55
A2590	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 200MM	1250101010006	97,98	0,00	17,43	80,55
A2591	PINCA BULDOG CURVA DIEFFENBACH 60MM	1250101010006	173,51	0,00	31,10	142,41
A2592	PINCA BULDOG CURVA DIEFFENBACH 60MM	1250101010006	173,51	0,00	31,10	142,41
A2593	PINCA BULDOG CURVA DIEFFENBACH 60MM	1250101010006	173,51	0,00	31,10	142,41
A2594	PINCA BULDOG CURVA DIEFFENBACH 60MM	1250101010006	173,51	0,00	31,10	142,41
A2595	PINCA BULDOG CURVA DIEFFENBACH 60MM	1250101010006	173,51	0,00	31,10	142,41
A2596	PINCA BULDOG CURVA DIEFFENBACH 60MM	1250101010006	173,51	0,00	31,10	142,41
A2597	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 60MM	1250101010006	173,51	0,00	31,10	142,41
A2598	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 60MM	1250101010006	173,51	0,00	31,10	142,41
A2599	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 60MM	1250101010006	173,51	0,00	31,10	142,41
A2600	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 60MM	1250101010006	173,51	0,00	31,10	142,41
A2601	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 60MM	1250101010006	173,51	0,00	31,10	142,41
A2602	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 60MM	1250101010006	173,51	0,00	31,10	142,41
A2603	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 60MM	1250101010006	173,51	0,00	31,10	142,41
A2604	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 60MM	1250101010006	173,51	0,00	31,10	142,41
A2605	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 60MM	1250101010006	173,51	0,00	31,10	142,41
A2606	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 60MM	1250101010006	173,51	0,00	31,10	142,41
A2607	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 60MM	1250101010006	173,51	0,00	31,10	142,41
A2608	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 60MM	1250101010006	173,51	0,00	31,10	142,41
A2609	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 50MM	1250101010006	173,51	0,00	31,10	142,41
A2610	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 50MM	1250101010006	173,51	0,00	31,10	142,41
A2611	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 50MM	1250101010006	173,51	0,00	31,10	142,41
A2612	PINCA KELLY CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,87	50,36
A2613	PINCA KELLY CURVA 140MM	1250101010006	61,23	0,00	10,87	50,36
A2614	PORTA AGULHA PARA FIOS DE ACO 160MM	1250101010006	177,71	0,00	31,55	146,16
A2615	PORTA AGULHA PARA FIOS DE ACO 160MM	1250101010006	177,71	0,00	31,55	146,16
A2616	AFASTADOR GUTHRIE 16CM	1250101010006	117,40	0,00	20,87	96,53
A2617	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2618	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2619	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2620	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2197 de 2526

Página 7 de 406



SG
Hora193519
G

Sal AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
A2621	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2622	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2623	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2624	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2625	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2626	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2627	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2628	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2629	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,54	26,23
A2630	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,54	26,23
A2631	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,54	26,23
A2632	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,54	26,23
A2633	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,54	26,23
A2634	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,54	26,23
A2635	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,54	26,23
A2636	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,54	26,23
A2637	PINCA ADSON DENTE 120MM	1250101010006	31,77	0,00	5,54	26,23
A2638	AFASTADOR OBWEGESER P RAMO 11MMX80MM	1250101010006	204,82	0,00	36,43	168,39
A2639	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,02	28,75
A2640	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,02	28,75
A2641	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,02	28,75
A2642	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,02	28,75
A2643	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,02	28,75
A2644	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 160MM	1250101010006	34,77	0,00	6,02	28,75
A2645	PINCA ANATOMICA DISSEC DEBAK 16CM 1,5M	2501010100006	337,57	0,00	59,91	277,66
A2646	PINCA ANATOMICA DISSEC DEBAK 16CM 1,5M	2501010100006	337,57	0,00	59,91	277,66
A2647	PINCA ANATOMICA DISSEC DEBAK 16CM 1,5M	2501010100006	337,57	0,00	59,91	277,66
A2648	PINCA ANATOMICA DISSEC DEBAK 16CM 1,5M	2501010100006	337,57	0,00	59,91	277,66
A2649	PINCA ANATOMICA DISSEC DEBAK 16CM 1,5M	2501010100006	337,57	0,00	59,91	277,66
A2650	PINCA ANATOMICA DISSEC DEBAK 16CM 1,5M	2501010100006	337,57	0,00	59,91	277,66
A2651	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,77	58,77
A2652	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,77	58,77
A2653	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,77	58,77
A2654	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,77	58,77
A2655	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,77	58,77
A2656	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,77	58,77
A2657	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,77	58,77
A2658	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,77	58,77
A2659	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,77	58,77
A2660	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,77	58,77
A2661	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,77	58,77
A2662	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,77	58,77
A2663	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,77	58,77
A2664	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,77	58,77
A2665	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,77	58,77
A2666	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,77	58,77
A2667	PINCA HALST MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2668	PINCA HALST MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2669	PINCA HALST MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2670	PINCA HALST MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2671	PINCA HALST MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2672	PINCA HALST MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2673	PINCA HALST MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2674	PINCA HALST MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2675	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2676	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2677	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2678	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2679	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2680	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2681	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2682	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2683	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2684	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2685	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2686	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2687	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2688	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2689	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2690	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2691	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2692	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2693	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2694	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2695	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2696	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2697	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2698	PINCA KELLY RETA 180MM	1250101010006	115,76	0,00	20,47	95,29
A2699	EXTRATOR DE CABECA DE FEMUR	1250101010006	232,55	0,00	41,34	191,21
A2700	AFASTADOR HOHMANN CURVO 18MM X 27CM	1250101010006	195,58	0,00	34,73	160,85
A2701	AFASTADOR HOHMANN CURVO 18MM X 27CM	1250101010006	195,58	0,00	34,73	160,85
A2702	OSTEOTOMO STILLE RETO 24MM	1250101010006	219,61	0,00	39,01	180,60
A2703	PINCA LOWMANN 200MM	1250101010006	1.045,44	0,00	185,71	859,73
A2704	PINCA LOWMANN 200MM	1250101010006	1.045,44	0,00	185,71	859,73
A2705	PINCA LOWMANN 200MM	1250101010006	1.045,44	0,00	185,71	859,73
A2706	PINCA LOWMANN 200MM	1250101010006	1.045,44	0,00	185,71	859,73
A2707	ALICATE DE PRESSAO PARA DOBRAR FIOS	1250101010006	1.756,33	0,00	312,12	1.444,21

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9



SG
Hora193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
A2708	ALICATE DE PRESSAO PARA DOBRAR FIOS	1250101010006	1.756,33	0,00	312,12	1.444,21
A2709	OSTEOTOMO LAMBOTTE FACA RETO 16MM	1250101010006	164,16	0,00	29,18	134,98
A2710	PAQUIMETRO EM ACO INOX 15CM	1250101010006	241,78	0,00	42,85	198,93
A2711	PAQUIMETRO EM ACO INOX 15CM	1250101010006	241,78	0,00	42,85	198,93
A2712	MANDRIL 3/8 C CHAVE EM ACHO INOX	1250101010006	784,23	0,00	139,28	644,95
A2713	MANDRIL 3/8 C CHAVE EM ACHO INOX	1250101010006	784,23	0,00	139,28	644,95
A2714	CURETA BRUNS 22CM N1 REDONDA	1250101010006	241,78	0,00	42,85	198,93
A2715	CURETA BRUNS 22CM N1 REDONDA	1250101010006	241,78	0,00	42,85	198,93
A2716	CURETA BRUNS 22CM N1 REDONDA	1250101010006	241,78	0,00	42,85	198,93
A2717	PINCA KELLY RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,79	59,54
A2718	PINCA KELLY RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,79	59,54
A2719	PINCA KELLY RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,79	59,54
A2720	PINCA KELLY RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,79	59,54
A2721	PINCA KELLY RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,79	59,54
A2722	PINCA KELLY RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,79	59,54
A2723	PINCA KELLY RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,79	59,54
A2724	PINCA KELLY RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,79	59,54
A2725	PINCA KELLY RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,79	59,54
A2726	PINCA KELLY RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,79	59,54
A2727	PINCA KELLY RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,79	59,54
A2728	PINCA KELLY RETA 160MM	1250101010006	72,33	0,00	12,79	59,54
A2729	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2730	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2731	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2732	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2733	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2734	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2735	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2736	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2737	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2738	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2739	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2740	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2741	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2742	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2743	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2744	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2745	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2746	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2747	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2748	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2749	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2750	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2751	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2752	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2753	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2754	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2755	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2756	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2757	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2758	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2759	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2760	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2761	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2762	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2763	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2764	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2765	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2766	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2767	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2768	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2769	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2770	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2771	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2772	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2773	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2774	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2775	PINCA BACKHAUS PARA CAMPO 130MM	1250101010006	65,67	0,00	11,56	54,11
A2776	CLIPS DE MAYO 14CM (PORTA INSTRUMENTOS)	1250101010006	47,45	0,00	8,50	38,95
A2777	CLIPS DE MAYO 14CM (PORTA INSTRUMENTOS)	1250101010006	47,45	0,00	8,50	38,95
A2778	CLIPS DE MAYO 14CM (PORTA INSTRUMENTOS)	1250101010006	47,45	0,00	8,50	38,95
A2779	CLIPS DE MAYO 14CM (PORTA INSTRUMENTOS)	1250101010006	47,45	0,00	8,50	38,95
A2780	CLIPS DE MAYO 14CM (PORTA INSTRUMENTOS)	1250101010006	47,45	0,00	8,50	38,95
A2781	CLIPS DE MAYO 14CM (PORTA INSTRUMENTOS)	1250101010006	47,45	0,00	8,50	38,95
A2782	CLIPS DE MAYO 14CM (PORTA INSTRUMENTOS)	1250101010006	47,45	0,00	8,50	38,95
A2783	CLIPS DE MAYO 14CM (PORTA INSTRUMENTOS)	1250101010006	47,45	0,00	8,50	38,95
A2784	CLIPS DE MAYO 14CM (PORTA INSTRUMENTOS)	1250101010006	47,45	0,00	8,50	38,95
A2785	CLIPS DE MAYO 14CM (PORTA INSTRUMENTOS)	1250101010006	47,45	0,00	8,50	38,95
A2786	CLIPS DE MAYO 14CM (PORTA INSTRUMENTOS)	1250101010006	47,45	0,00	8,50	38,95
A2787	CLIPS DE MAYO 14CM (PORTA INSTRUMENTOS)	1250101010006	47,45	0,00	8,50	38,95
A2788	CLIPS DE MAYO 14CM (PORTA INSTRUMENTOS)	1250101010006	47,45	0,00	8,50	38,95
A2789	CLIPS DE MAYO 14CM (PORTA INSTRUMENTOS)	1250101010006	47,45	0,00	8,50	38,95
A2790	CLIPS DE MAYO 14CM (PORTA INSTRUMENTOS)	1250101010006	47,45	0,00	8,50	38,95
A2791	CLIPS DE MAYO 14CM (PORTA INSTRUMENTOS)	1250101010006	47,45	0,00	8,50	38,95
A2792	CLIPS DE MAYO 14CM (PORTA INSTRUMENTOS)	1250101010006	47,45	0,00	8,50	38,95
A2793	CLIPS DE MAYO 14CM (PORTA INSTRUMENTOS)	1250101010006	47,45	0,00	8,50	38,95
A2794	CLIPS DE MAYO 14CM (PORTA INSTRUMENTOS)	1250101010006	47,45	0,00	8,50	38,95

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2198 de 2526

Páginas de 406



SG
Hora193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
A2795	CLIPS DE MAYO 14CM (PORTA INSTRUMENTOS)	1250101010006	47,45	0,00	8,50	38,95
A2796	TESOURA METZEMBAUM CURVA 150MM	1250101010006	80,42	0,00	14,28	66,14
A2797	TESOURA METZEMBAUM CURVA 150MM	1250101010006	80,42	0,00	14,28	66,14
A2798	TESOURA METZEMBAUM CURVA 150MM	1250101010006	80,42	0,00	14,28	66,14
A2799	TESOURA METZEMBAUM CURVA 150MM	1250101010006	80,42	0,00	14,28	66,14
A2800	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 140MM	1250101010006	74,58	0,00	13,21	61,37
A2801	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 140MM	1250101010006	74,58	0,00	13,21	61,37
A2802	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 140MM	1250101010006	74,58	0,00	13,21	61,37
A2803	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2804	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2805	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2806	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2807	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2808	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2809	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2810	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2811	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2812	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2813	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2814	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2815	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 120MM	1250101010006	26,69	0,00	4,69	22,00
A2816	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 120MM	1250101010006	26,69	0,00	4,69	22,00
A2817	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 120MM	1250101010006	26,69	0,00	4,69	22,00
A2818	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 120MM	1250101010006	26,69	0,00	4,69	22,00
A2819	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 120MM	1250101010006	26,69	0,00	4,69	22,00
A2820	AFASTADOR RICHAD 60MM X 30MM X 25CM GR1	25010101010006	254,36	0,00	45,18	209,18
A2821	AFASTADOR CABECA DE COBRA 32MM X 30CM	1250101010006	315,73	0,00	56,07	259,66
A2822	DESCOLADOR COLLIN PERIOSTEO	1250101010006	186,33	0,00	33,04	153,29
A2823	AFASTADOR VOLKMANN 22CM 02 DENTES ROMEL	25010101010006	173,43	0,00	30,75	142,68
A2824	AFASTADOR VOLKMANN 22CM 02 DENTE AGUDQ	25010101010006	173,43	0,00	30,75	142,68
A2825	AFASTADOR VOLKMANN 22CM 04 DENTES AGUD	25010101010006	180,88	0,00	32,17	148,71
A2826	AFASTADOR VOLKMANN 22CM 04 DENTES AGUD	25010101010006	180,88	0,00	32,17	148,71
A2827	PORTA AGULHA MAYO HEGAR CURVO 24CM	1250101010006	154,19	0,00	27,29	126,90
A2828	AFASTADOR P ATM N1 BORDA ANT DE CONDIL	25010101010006	245,49	0,00	43,54	201,95
A2829	ALAVANCA SELDIN RETA N2 P RAIZES	1250101010006	76,24	0,00	13,62	62,62
A2830	ALAVANCA SELDIN RETA N2 P RAIZES	1250101010006	76,24	0,00	13,62	62,62
A2831	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2832	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 120MM	1250101010006	53,96	0,00	9,57	44,39
A2833	PINCA ROWER P MAXILAR E RED ESQUER 235	25010101010006	754,73	0,00	134,09	620,64
A2834	PORTA AGULHA MAYO HEGAR C WID 120MM	1250101010006	392,11	0,00	69,70	322,41
A2835	TESOURA CORTA FIO DE ACO ATE 1,5MM 130	25010101010006	406,50	0,00	72,25	334,25
A2836	TESOURA CORTA FIO DE ACO ATE 1,5MM 130	25010101010006	406,50	0,00	72,25	334,25
A2837	PAQUIMETRO EM ACO INOX 15CM	1250101010006	241,78	0,00	42,85	198,93
A2838	ALICATE CORTE LATERAL MEDIO 15CM	1250101010006	1.150,34	0,00	204,45	945,89
A2839	DESCOLADOR MOLT 18CM	1250101010006	156,77	0,00	27,90	128,87
A2840	DESCOLADOR MOLT 18CM	1250101010006	156,77	0,00	27,90	128,87
A2841	DESCOLADOR MOLT 18CM	1250101010006	156,77	0,00	27,90	128,87
A2842	DESCOLADOR MOLT 18CM	1250101010006	156,77	0,00	27,90	128,87
A2843	AFASTADOR P ATM N2 BORD POST DE CONDIL	25010101010006	245,49	0,00	43,54	201,95
A2844	CINZEL WAGNER P SEPTO NASAL 160MM	1250101010006	151,79	0,00	26,86	124,93
A2845	CINZEL WAGNER P SEPTO NASAL 160MM	1250101010006	151,79	0,00	26,86	124,93
A2846	AFASTADOR DE ORBITA (COLHER ANGULADA)	1250101010006	269,40	0,00	47,90	221,50
A2847	AFASTADOR ORINGER	1250101010006	93,91	0,00	16,63	77,28
A2848	AFASTADOR STERNBERG PAR 120MM	1250101010006	95,65	0,00	17,03	78,62
A2849	AFASTADOR GUTHRIE 16CM	1250101010006	117,40	0,00	20,87	96,53
A2850	TESOURA CASTROVIEJO CURVA P MICROCI 90	25010101010006	681,00	0,00	120,22	560,78
A2851	TESOURA CASTROVIEJO CURVA P MICROCI 90	25010101010006	681,00	0,00	120,22	560,78
A2852	PORTA AGULHA CASTROV RETO C TRAV 140MM	25010101010006	556,42	0,00	98,24	458,18
A2853	PORTA AGULHA CASTROV CURV C TRAV 140MM	25010101010006	556,42	0,00	98,24	458,18
A2854	MANDRIL 3/8 C CHAVE EM ACO INOX	1250101010006	843,10	0,00	148,86	694,24
A2855	PINCA PROF MEDINA P BIOPS UTERINA 240M	25010101010006	565,90	0,00	99,94	465,96
A2856	PINCA PROF MEDINA P BIOPS UTERINA 240M	25010101010006	565,90	0,00	99,94	465,96
A2857	PINCA PROF MEDINA P BIOPS UTERINA 240M	25010101010006	565,90	0,00	99,94	465,96
A2858	PINCA THOMAS GAYL P BIOPS 240MM	1250101010006	700,62	0,00	123,52	577,10
A2859	PINCA THOMAS GAYL P BIOPS 240MM	1250101010006	700,62	0,00	123,52	577,10
A2860	PINCA THOMAS GAYL P BIOPS 240MM	1250101010006	700,62	0,00	123,52	577,10
A2861	MICROPINCA C DENTE DE RATO RETA 130MM	1250101010006	336,25	0,00	59,30	276,95
A2862	MICROPINCA COM PLATAFORMA 130MM RETA	1250101010006	366,57	0,00	64,59	301,98
A2863	AFASTADOR OBWEG P/ BAIXO 11MM X 42MM	1250101010006	204,82	0,00	35,56	169,26
A2864	AFASTADOR OBWEG P/ BAIXO 11MM X 42MM	1250101010006	204,82	0,00	35,56	169,26
A2865	AFASTADOR OBWEG P/ BAIXO 11MM X 42MM	1250101010006	204,82	0,00	35,56	169,26
A2866	AFASTADOR OBWEG P/ BAIXO 11MM X 42MM	1250101010006	204,82	0,00	35,56	169,26
A2867	AFASTADOR OBWEG P/ CIMA 11MM X 62MM	1250101010006	204,82	0,00	35,56	169,26
A2868	AFASTADOR OBWEG P/ CIMA 11MM X 62MM	1250101010006	204,82	0,00	35,56	169,26
A2869	AFASTADOR OBWEG P/ CIMA 11MM X 62MM	1250101010006	204,82	0,00	35,56	169,26
A2870	AFASTADOR OBWEG P/ CIMA 11MM X 62MM	1250101010006	204,82	0,00	35,56	169,26
A2871	PINCA PEAN 140MM	1250101010006	81,20	0,00	14,13	67,07
A2872	GANCHO J.J BARROS 26CM	1250101010006	251,03	0,00	43,48	207,55
A2873	AFASTADOR MINESSOTA 14CM	1250101010006	85,52	0,00	14,77	70,75
A2874	AFASTADOR MINESSOTA 14CM	1250101010006	85,52	0,00	14,77	70,75
A2875	AFASTADOR MINESSOTA 14CM	1250101010006	85,52	0,00	14,77	70,75
A2876	ESPATULA MALEAV 20MM X 20CM	1250101010006	125,62	0,00	21,83	103,79
A2877	ESPATULA MALEAV 20MM X 20CM	1250101010006	125,62	0,00	21,83	103,79
A2878	ESPATULA MALEAV 20MM X 20CM	1250101010006	125,62	0,00	21,83	103,79
A2879	PINCA GOIV BEY BIART CURV BOC 3MMX180M	25010101010006	1.040,20	0,00	180,38	859,82
A2880	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,20	25,13
A2881	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,20	25,13

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2200 de 2526

Página de 406



SG
Hora193519
G

Sal AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
A2882	PINCA ADSON SERRILHA 120MM	1250101010006	30,33	0,00	5,20	25,13
A2883	CABO P BISTUR N4 INOX 14CM P LAMIN 15	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2884	CABO P BISTUR N4 INOX 14CM P LAMIN 15	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2885	CABO P BISTUR N4 INOX 14CM P LAMIN 15	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2886	CABO P BISTUR N4 INOX 14CM P LAMIN 15	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2887	CABO P BISTUR N4 INOX 14CM P LAMIN 15	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2888	CABO P BISTUR N4 INOX 14CM P LAMIN 15	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2889	CABO P BISTUR N4 INOX 14CM P LAMIN 15	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2890	CABO P BISTUR N4 INOX 14CM P LAMIN 15	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2891	CABO P BISTUR N4 INOX 14CM P LAMIN 15	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2892	CABO P BISTUR N4 INOX 14CM P LAMIN 15	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2893	CABO P BISTUR N4 INOX 14CM P LAMIN 15	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2894	CABO P BISTUR N4 INOX 14CM P LAMIN 15	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2895	CABO P BISTUR N4 INOX 14CM P LAMIN 15	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2896	CABO P BISTUR N3 INOX 13CM P LAMIN 11	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2897	CABO P BISTUR N3 INOX 13CM P LAMIN 11	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2898	CABO P BISTUR N3 INOX 13CM P LAMIN 11	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2899	CABO P BISTUR N3 INOX 13CM P LAMIN 11	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2900	CABO P BISTUR N3 INOX 13CM P LAMIN 11	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2901	CABO P BISTUR N3 INOX 13CM P LAMIN 11	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2902	CABO P BISTUR N3 INOX 13CM P LAMIN 11	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2903	CABO P BISTUR N3 INOX 13CM P LAMIN 11	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2904	CABO P BISTUR N3 INOX 13CM P LAMIN 11	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2905	ALAVANCA POTTS ESQUERDA	1250101010006	156,77	0,00	27,24	129,53
A2906	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1L P RAIZES	1250101010006	76,24	0,00	13,30	62,94
A2907	PINCA KOCHER CURVA 140MM	1250101010006	81,20	0,00	14,13	67,07
A2908	PINCA KOCHER CURVA 140MM	1250101010006	81,20	0,00	14,13	67,07
A2909	TESOURA METZEMBAUM CURVA 150MM	1250101010006	80,42	0,00	13,94	66,48
A2910	TESOURA METZEMBAUM RETA 150MM	1250101010006	80,42	0,00	13,94	66,48
A2911	TESOURA METZEMBAUM RETA 150MM	1250101010006	80,42	0,00	13,94	66,48
A2912	TESOURA IRIS CURVA 120MM	1250101010006	44,28	0,00	7,68	36,60
A2913	TESOURA IRIS CURVA 120MM	1250101010006	44,28	0,00	7,68	36,60
A2914	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 140MM	1250101010006	30,33	0,00	5,20	25,13
A2915	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 140MM	1250101010006	30,33	0,00	5,20	25,13
A2916	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 140MM	1250101010006	30,33	0,00	5,20	25,13
A2917	MARTELO MEAD C BATENT DE NYLON	1250101010006	232,55	0,00	40,35	192,20
A2918	AFASTADOR OBWEG PARA BAIXO 11MM X 42MM	2501010100006	204,82	0,00	35,56	169,26
A2919	AFASTADOR OBWEG P CIMA 11MM X 62MM	1250101010006	204,82	0,00	35,56	169,26
A2920	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,47	59,07
A2921	PINCA ALLIS 150MM	1250101010006	71,54	0,00	12,47	59,07
A2922	CABO P BIST N4 INOX 14CM P LAMIN 15	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2923	CABO P BIST N4 INOX 14CM P LAMIN 15	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2924	CABO P BIST N4 INOX 14CM P LAMIN 15	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2925	CABO P BIST N4 INOX 14CM P LAMIN 15	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2926	CABO P BIST N3 INOX 13CM P LAMIN 11	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2927	CABO P BIST N3 INOX 13CM P LAMIN 11	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2928	CABO P BIST N3 INOX 13CM P LAMIN 11	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2929	CABO P BIST N3 INOX 13CM P LAMIN 11	1250101010006	24,48	0,00	4,16	20,32
A2930	PINCA DE REDUCAO C PONTA 130MM	1250101010006	487,62	0,00	84,47	403,15
A2931	ABAIXA LINGUA WIEDER	1250101010006	269,40	0,00	46,75	222,65
A2932	ABAIXA LINGUA WIEDER	1250101010006	269,40	0,00	46,75	222,65
A2933	OSTEOTOMO MINE LAMB FAC A RETO 04MM	1250101010006	130,88	0,00	22,67	108,21
A2934	OSTEOTOMO MINE LAMB FAC A RETO 04MM	1250101010006	130,88	0,00	22,67	108,21
A2935	BICO ASPIRADOR FRAZIER 3,0MM	1250101010006	219,61	0,00	38,07	181,54
A2936	BICO ASPIRADOR FRAZIER 3,0MM	1250101010006	219,61	0,00	38,07	181,54
A2937	OSTEOTOMO MINE LAMBOTE FAC A CURVO 04MM	2501010100006	130,88	0,00	22,67	108,21
A2938	OSTEOTOMO MINE LAMBOTE FAC A CURVO 04MM	2501010100006	130,88	0,00	22,67	108,21
A2939	AFASTADOR DESMARRES 14MM	1250101010006	181,62	0,00	31,42	150,20
A2940	AFASTADOR DESMARRES 14MM	1250101010006	181,62	0,00	31,42	150,20
A2941	AFASTADOR DESMARRES 14MM	1250101010006	181,62	0,00	31,42	150,20
A2942	TENTACANULA 15CM SONDA ACANELADA	1250101010006	19,25	0,00	3,32	15,93
A2943	TENTACANULA 15CM SONDA ACANELADA	1250101010006	19,25	0,00	3,32	15,93
A2944	TENTACANULA 15CM SONDA ACANELADA	1250101010006	19,25	0,00	3,32	15,93
A2945	ASPIRADOR CAUTERIO 3MM	1250101010006	320,00	0,00	51,08	268,92
A2946	ASPIRADOR CAUTERIO 3MM	1250101010006	320,00	0,00	51,08	268,92
A2947	PINCA P APREENSAO DE CORNETO (BICO PATI	2501010100006	120,00	0,00	19,13	100,87
A2948	PINCA P APREENSAO DE CORNETO (BICO PATI	2501010100006	120,00	0,00	19,13	100,87
001942	CONJUNTO ACESSORIO PORTA COXA LONGO	1250101010006	1.594,74	0,00	224,21	1.370,53
001945	CONJUNTO ACESSORIO PORTA COXA LONGO	1250101010006	1.594,74	0,00	224,21	1.370,53
A2949	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	98,46	0,00	13,52	84,94
A2950	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	98,46	0,00	13,52	84,94
A2951	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	98,46	0,00	13,52	84,94
A2952	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	98,46	0,00	13,52	84,94
A2953	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	98,46	0,00	13,52	84,94
A2954	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	98,46	0,00	13,52	84,94
A2955	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	98,46	0,00	13,52	84,94
A2956	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	98,46	0,00	13,52	84,94
A2957	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	98,46	0,00	13,52	84,94
A2958	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	98,46	0,00	13,52	84,94
A2959	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	98,46	0,00	13,52	84,94
A2960	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	98,46	0,00	13,52	84,94
A2961	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	98,46	0,00	13,52	84,94
A2962	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	98,46	0,00	13,52	84,94
A2963	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	98,46	0,00	13,52	84,94
A2964	PINCA ALLIS 19CM	1250101010006	98,46	0,00	13,52	84,94
A2965	ALICATE FRONTAL 15CM C/ WIDEA	1250101010006	1.119,11	0,00	153,79	965,32
A2966	PINCA DEBAKEY VASCULAR 60 22CM	1250101010006	1.316,00	0,00	180,82	1.135,18

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2201 de 2526

Página de 406



SG
Hora193519
G

Sal AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
A2967	PINCA KELLY RETA 18CM	1250101010006	71,95	0,00	9,89	62,06
A2968	PINCA KELLY RETA 18CM	1250101010006	71,95	0,00	9,89	62,06
A2969	PINCA KELLY RETA 18CM	1250101010006	71,95	0,00	9,89	62,06
A2970	PINCA KELLY RETA 18CM	1250101010006	71,95	0,00	9,89	62,06
A2971	PINCA KELLY RETA 18CM	1250101010006	71,95	0,00	9,89	62,06
A2972	PINCA KELLY RETA 18CM	1250101010006	71,95	0,00	9,89	62,06
A2973	PINCA KELLY RETA 18CM	1250101010006	71,95	0,00	9,89	62,06
A2974	PINCA KELLY RETA 18CM	1250101010006	71,95	0,00	9,89	62,06
A2975	PINCA CRILLE CURVA 18CM	1250101010006	71,95	0,00	9,89	62,06
A2976	PINCA CRILLE CURVA 18CM	1250101010006	71,95	0,00	9,89	62,06
A2977	PINCA CRILLE CURVA 18CM	1250101010006	71,95	0,00	9,89	62,06
A2978	PINCA CRILLE CURVA 18CM	1250101010006	71,95	0,00	9,89	62,06
A2979	PINCA CRILLE CURVA 18CM	1250101010006	71,95	0,00	9,89	62,06
A2980	PINCA CRILLE CURVA 18CM	1250101010006	71,95	0,00	9,89	62,06
A2981	PINCA CRILLE CURVA 18CM	1250101010006	71,95	0,00	9,89	62,06
A2982	PINCA CRILLE CURVA 18CM	1250101010006	71,95	0,00	9,89	62,06
A2983	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	117,41	0,00	16,15	101,26
A2984	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	117,41	0,00	16,15	101,26
A2985	PINCA CHERON 24CM	1250101010006	117,41	0,00	16,15	101,26
A2986	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	54,90	0,00	7,58	47,32
A2987	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	54,90	0,00	7,58	47,32
A2988	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	54,90	0,00	7,58	47,32
A2989	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	54,90	0,00	7,58	47,32
A2990	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	54,90	0,00	7,58	47,32
A2991	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	54,90	0,00	7,58	47,32
A2992	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	54,90	0,00	7,58	47,32
A2993	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	54,90	0,00	7,58	47,32
A2994	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	54,90	0,00	7,58	47,32
A2995	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	54,90	0,00	7,58	47,32
A2996	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	54,90	0,00	7,58	47,32
A2997	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	54,90	0,00	7,58	47,32
A2998	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	54,90	0,00	7,58	47,32
A2999	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	54,90	0,00	7,58	47,32
A3000	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	54,90	0,00	7,58	47,32
A3001	PINCA BACKHAUS 13,5CM	1250101010006	54,90	0,00	7,58	47,32
A3002	PINCA DIETRICH DELICADA AZUL 16CM	1250101010006	285,93	0,00	39,23	246,70
A3003	PINCA DIETRICH DELICADA AZUL 16CM	1250101010006	285,93	0,00	39,23	246,70
A3004	PINCA DIETRICH DELICADA AZUL 16CM	1250101010006	285,93	0,00	39,23	246,70
A3005	PINCA DIETRICH DELICADA AZUL 16CM	1250101010006	285,93	0,00	39,23	246,70
A3006	PINCA DIETRICH DELICADA AZUL 16CM	1250101010006	285,93	0,00	39,23	246,70
A3007	PINCA DIETRICH DELICADA AZUL 16CM	1250101010006	285,93	0,00	39,23	246,70
A3008	CUBA REDONDA 8X4CM 150ML	1250101010006	30,58	0,00	4,12	26,46
A3009	CUBA REDONDA 8X4CM 150ML	1250101010006	30,58	0,00	4,12	26,46
A3010	ALAVANCA POTTS DIREITA	1250101010006	84,09	0,00	11,54	72,55
A3011	ALAVANCA POTTS DIREITA	1250101010006	84,09	0,00	11,54	72,55
A3012	ALAVANCA POTTS DIREITA	1250101010006	84,09	0,00	11,54	72,55
A3040	PINCA DEBAKEY 19CM 90	1250101010006	1.395,00	0,00	190,21	1.204,79
A3013	AFASTADOR OBWBERGERSER EM S	1250101010006	268,38	0,00	36,63	231,75
A3014	AFASTADOR OBWBERGERSER EM S	1250101010006	268,38	0,00	36,63	231,75
A3015	AFASTADOR WEITLANER 20CM 3X4 DENTES	1250101010006	570,00	0,00	77,69	492,31
A3016	AFASTADOR WEITLANER 20CM 3X4 DENTES	1250101010006	570,00	0,00	77,69	492,31
A3017	AFASTADOR WEITLANER 20CM 3X4 DENTES	1250101010006	570,00	0,00	77,69	492,31
A3018	AFASTADOR WEITLANER 20CM 3X4 DENTES	1250101010006	570,00	0,00	77,69	492,31
A3019	CLAMP BULLDOG DIETRICH CURVO 08MM	1250101010006	290,00	0,00	39,58	250,42
A3020	CLAMP BULLDOG DIETRICH CURVO 08MM	1250101010006	290,00	0,00	39,58	250,42
A3021	CLAMP BULLDOG DIETRICH CURVO 08MM	1250101010006	290,00	0,00	39,58	250,42
A3022	CLAMP BULLDOG DIETRICH CURVO 08MM	1250101010006	290,00	0,00	39,58	250,42
A3023	CLAMP BULLDOG DIETRICH CURVO 12MM	1250101010006	290,00	0,00	39,58	250,42
A3024	CLAMP BULLDOG DIETRICH CURVO 12MM	1250101010006	290,00	0,00	39,58	250,42
A3025	CLAMP BULLDOG DIETRICH CURVO 12MM	1250101010006	290,00	0,00	39,58	250,42
A3026	CLAMP BULLDOG DIETRICH CURVO 12MM	1250101010006	290,00	0,00	39,58	250,42
A3027	CLAMP BULLDOG DIETRICH RETO 8MM	1250101010006	322,00	0,00	43,83	278,17
A3028	CLAMP BULLDOG DIETRICH RETO 8MM	1250101010006	322,00	0,00	43,83	278,17
A3029	CLAMP BULLDOG DIETRICH RETO 8MM	1250101010006	322,00	0,00	43,83	278,17
A3030	CLAMP BULLDOG DIETRICH RETO 8MM	1250101010006	322,00	0,00	43,83	278,17
A3031	CLAMP BULLDOG DIETRICH RETO 12CM	1250101010006	322,00	0,00	43,83	278,17
A3032	CLAMP BULLDOG DIETRICH RETO 12CM	1250101010006	322,00	0,00	43,83	278,17
A3033	CLAMP BULLDOG DIETRICH RETO 12CM	1250101010006	322,00	0,00	43,83	278,17
A3034	CLAMP BULLDOG DIETRICH RETO 12CM	1250101010006	322,00	0,00	43,83	278,17
A3035	ESTOJO INOX 42X28X12CM PERFURADO AR	1250101010006	1.320,00	0,00	179,90	1.140,10
A3036	PINCA DEBAKEY ANGULADA 60.18CM	1250101010006	560,84	0,00	76,38	484,46
A3037	PINCA DEBAKEY RETA COARTACAO 27CM	1250101010006	560,84	0,00	76,38	484,46
A3038	PINCA SATINSKY ATRAUMATICA 20CM	1250101010006	465,78	0,00	63,46	402,32
A3039	PINCA SATINSKY ATRAUMATICA 20CM	1250101010006	465,78	0,00	63,46	402,32
A3043	TESOURA POTTS SMITH 19CM 25°	1250101010006	120,00	0,00	15,74	104,26
A3044	TESOURA POTTS SMITH 19CM 40°	1250101010006	120,00	0,00	15,74	104,26
A3045	TESOURA POTTS SMITH 19CM 60°	1250101010006	120,00	0,00	15,74	104,26
A3041	CLAMP DEBAKEY 21CM EM 90	1250101010006	900,00	0,00	118,06	781,94
A3042	CLAMP DEBAKEY 28CM 60 CABO ANGULADO	1250101010006	900,00	0,00	118,06	781,94
A3046	PINCA DEBAKEY HEMOST ATRAUM CURV 12CM	1250101010006	1.146,00	0,00	144,48	1.001,52
A3047	PINCA DEBAKEY HEMOST ATRAUM CURV 12CM	1250101010006	1.146,00	0,00	144,48	1.001,52
A3048	PINCA DEBAKEY HEMOST ATRAUM CURV 12CM	1250101010006	1.146,00	0,00	144,48	1.001,52
A3049	PINCA PROF MEDINA P BIOPSIA 24CM 5	1250101010006	220,00	0,00	26,78	193,22
A3050	PINCA PROF MEDINA P BIOPSIA 24CM 5	1250101010006	220,00	0,00	26,78	193,22
A3051	PINCA PROF MEDINA P BIOPSIA 24CM 5	1250101010006	220,00	0,00	26,78	193,22
A3052	PINCA PROF MEDINA P BIOPSIA 24CM 5	1250101010006	220,00	0,00	26,78	193,22
A3053	PINCA PROF MEDINA P BIOPSIA 24CM 5	1250101010006	220,00	0,00	26,78	193,22



SG
Hora193519
G

Sal AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHF

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
A3054	PINCA PROF MEDINA P BIOPSIA 24CM 5	1250101010006	220,00	0,00	26,78	193,22
A3055	PINCA PROF MEDINA P BIOPSIA 24CM 5	1250101010006	220,00	0,00	26,78	193,22
A3056	PINCA PROF MEDINA P BIOPSIA 24CM 5	1250101010006	220,00	0,00	26,78	193,22
A3057	DESLOCADOR ASPIRADOR DE AMIGDALA	1250101010006	128,25	0,00	15,24	113,01
A3058	DESLOCADOR ASPIRADOR DE AMIGDALA	1250101010006	128,25	0,00	15,24	113,01
A3062	ALICATE STEIMANN 30CM C VIDEA	1250101010006	1.800,00	0,00	191,00	1.609,00
A3059	DESCOLADOR ASPIRADOR DE SEPTO 3,5MM	1250101010006	124,40	0,00	13,24	111,16
A3060	DESCOLADOR ASPIRADOR DE SEPTO 3,5MM	1250101010006	124,40	0,00	13,24	111,16
A3061	DESCOLADOR ASPIRADOR DE SEPTO 3,5MM	1250101010006	124,40	0,00	13,24	111,16
A3063	ALICATE STEIMANN 47CM COM VIDEA	1250101010006	2.200,00	0,00	226,07	1.973,93

Conta

1250101010007 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
001217	ARCO CIRURGICO EM C BRIVO OEC 785	1250101010007	290.000,00	0,00	67.900,54	222.099,46
000269	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000274	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000290	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000293	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000298	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000302	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000322	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000328	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000335	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000344	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000351	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000354	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000368	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000385	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000397	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000418	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000430	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000491	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000514	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000517	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000518	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000788	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000789	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
1205	TV SMART LED 32 HD PHILCO	1250101010007	1.320,00	0,00	309,06	1.010,94
000061	TV SMART LED 40 FULL HD PHILCO	1250101010007	1.980,00	0,00	463,59	1.516,41
000141	TV SMART LED 40 FULL HD PHILCO	1250101010007	1.980,00	0,00	463,59	1.516,41
000176	TV SMART LED 40 FULL HD PHILCO	1250101010007	1.980,00	0,00	463,59	1.516,41
000177	TV SMART LED 40 FULL HD PHILCO	1250101010007	1.980,00	0,00	463,59	1.516,41
000178	TV SMART LED 40 FULL HD PHILCO	1250101010007	1.980,00	0,00	463,59	1.516,41
00179	TV SMART LED 40 FULL HD PHILCO	1250101010007	1.980,00	0,00	463,59	1.516,41
000268	TV SMART LED 40 FULL HD PHILCO	1250101010007	1.980,00	0,00	463,59	1.516,41
000586	TV SMART LED 40 FULL HD PHILCO	1250101010007	1.980,00	0,00	463,59	1.516,41
000669	TV SMART LED 40 FULL HD PHILCO	1250101010007	1.980,00	0,00	463,59	1.516,41
000791	TV SMART LED 40 FULL HD PHILCO	1250101010007	1.980,00	0,00	463,59	1.516,41
000792	TV SMART LED 40 FULL HD PHILCO	1250101010007	1.980,00	0,00	463,59	1.516,41
000793	TV SMART LED 40 FULL HD PHILCO	1250101010007	1.980,00	0,00	463,59	1.516,41
000794	TV SMART LED 40 FULL HD PHILCO	1250101010007	1.980,00	0,00	463,59	1.516,41
000795	TV SMART LED 40 FULL HD PHILCO	1250101010007	1.980,00	0,00	463,59	1.516,41
000796	TV SMART LED 40 FULL HD PHILCO	1250101010007	1.980,00	0,00	463,59	1.516,41
000797	TV SMART LED 40 FULL HD PHILCO	1250101010007	1.980,00	0,00	463,59	1.516,41
000798	TV LED 55 SMART GOOGLE 4K PHILIPS	1250101010007	2.800,00	0,00	655,49	2.144,51
000799	TV LED 55 SMART GOOGLE 4K PHILIPS	1250101010007	2.800,00	0,00	655,49	2.144,51
000800	TV LED 55 SMART GOOGLE 4K PHILIPS	1250101010007	2.800,00	0,00	655,49	2.144,51
000801	TV LED 55 SMART GOOGLE 4K PHILIPS	1250101010007	2.800,00	0,00	655,49	2.144,51
000802	TV LED 55 SMART GOOGLE 4K PHILIPS	1250101010007	2.800,00	0,00	655,49	2.144,51
000803	TV LED 55 SMART GOOGLE 4K PHILIPS	1250101010007	2.800,00	0,00	655,49	2.144,51
000804	TV LED 55 SMART GOOGLE 4K PHILIPS	1250101010007	2.800,00	0,00	655,49	2.144,51
000533	SMART TV LG 50 4K UHD, WIFI, BLUETOOTH	1250101010007	2.999,00	0,00	702,13	2.296,87
1219	TRANSFORMADOR 4000VA BVOLT TOMADA TRIL	1250101010007	303,50	0,00	69,94	233,56
000655	FREEZER VERTICAL CAP 232L BRANCO	1250101010007	3.600,00	0,00	825,48	2.774,52
000660	FRIGOBAR 120L BRANCO 220V	1250101010007	1.760,00	0,00	403,57	1.356,43
000651	GELADEIRA FROST FREE 300L BRANCA	1250101010007	3.100,00	0,00	710,74	2.389,26
000652	GELADEIRA FROST FREE 300L BRANCA	1250101010007	3.100,00	0,00	710,74	2.389,26
000653	GELADEIRA FROST FREE 300L BRANCA	1250101010007	3.100,00	0,00	710,74	2.389,26
000654	GELADEIRA FROST FREE 300L BRANCA	1250101010007	3.100,00	0,00	710,74	2.389,26
000668	GELADEIRA FROST FREE 300L BRANCA	1250101010007	3.100,00	0,00	710,74	2.389,26
000675	GELADEIRA FROST FREE 300L BRANCA	1250101010007	3.100,00	0,00	710,74	2.389,26
000650	MICROONDAS BRANCO 30L 220V	1250101010007	655,00	0,00	150,15	504,85
000659	MICROONDAS BRANCO 30L 220V	1250101010007	655,00	0,00	150,15	504,85
000662	MICROONDAS BRANCO 30L 220V	1250101010007	655,00	0,00	150,15	504,85
000674	MICROONDAS BRANCO 30L 220V	1250101010007	655,00	0,00	150,15	504,85
001237	GAIOLA DE ATIVIDADES	1250101010007	11.173,00	0,00	2.561,94	8.611,06
001295	BALANCA ELET. PLATAFORMA 40X55 300 KG	1250101010007	1.825,00	0,00	414,02	1.410,98
001296	BALANCA ELET. PLATAFORMA 40X55 300 KG	1250101010007	1.825,00	0,00	414,02	1.410,98
001335	BICICLETA ERGOMETRICA VERTICAL	1250101010007	388,00	0,00	87,31	300,69
001336	BICICLETA ERGOMETRICA VERTICAL	1250101010007	388,00	0,00	87,31	300,69
001337	BICICLETA COM DISPLAY P BRACO E PERNAS	1250101010007	1.720,00	0,00	387,37	1.332,63
000030	ESTEIRA ELETRICA	1250101010007	1.850,00	0,00	416,75	1.433,25
000031	ESTEIRA ELETRICA	1250101010007	1.850,00	0,00	416,75	1.433,25
001218	AR CONDICIONADO PORTATIL 12000BTU	1250101010007	2.263,50	0,00	509,82	1.753,68

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2208 de 2526

Páginas de 406



SG
Hora193519
G

Sal AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHF

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
001519	SPLIT PAREDE 12.000 BTUS 220V	1250101010007	1.811,52	0,00	403,60	1.407,92
001520	SPLIT PAREDE 12.000 BTUS 220V	1250101010007	1.811,52	0,00	403,60	1.407,92
001521	SPLIT PAREDE 12.000 BTUS 220V	1250101010007	1.811,52	0,00	403,60	1.407,92
001522	SPLIT PAREDE 12.000 BTUS 220V	1250101010007	1.811,52	0,00	403,60	1.407,92
001523	SPLIT PAREDE 18.000 BTUS 220V	1250101010007	2.719,96	0,00	605,97	2.113,99
001524	SPLIT PAREDE 18.000 BTUS 220V	1250101010007	2.719,96	0,00	605,97	2.113,99
001338	ENCERADEIRA IND. ROMHER A-40	1250101010007	3.374,87	0,00	747,99	2.626,88
001339	ENCERADEIRA IND. ROMHER A-40	1250101010007	3.374,87	0,00	747,99	2.626,88
001563	MOTOCOMPRESSOR DE AR 2,3 PCM 1/4HP	1250101010007	820,90	0,00	174,97	645,93
001564	LIXADEIRA DE PAREDE ORBITAL 750W SW75	1250101010007	1.614,92	0,00	344,25	1.270,67
001565	SERRA RAPIDA PORTATIL MAKITA 355MM	1250101010007	1.064,90	0,00	226,90	838,00
001617	FURAD IMPAC HP1640KX1 220V MAKITA	1250101010007	730,00	0,00	152,78	577,22
001618	ESMER ANG LCM 9002 700W	1250101010007	388,90	0,00	81,41	307,49
001619	FURAD BANC FGC-16-370W FERRARI	1250101010007	1.990,00	0,00	416,63	1.573,37
001679	PLASTIFICADORA A3/A4/A5	1250101010007	699,98	0,00	141,86	558,12
001744	BALANCA CADEIRANTE COM RAMPA	1250101010007	6.650,00	0,00	1.335,57	5.314,43
001745	MODELADOR DE PLACA -MESA	1250101010007	5.690,00	0,00	1.044,73	4.645,27
001921	AUTOCLAVE HORIZ DIG GRAVIT FLEX	1250101010007	7.184,00	0,00	1.319,04	5.864,96
001917	PLASTIFICADORA LAMINADORA POLISELADORA	1250101010007	585,00	0,00	107,48	477,52
001911	GUARUJA P/P 220V CINZA	1250101010007	3.650,00	0,00	670,19	2.979,81
001912	GUARUJA P/P 220V CINZA	1250101010007	3.650,00	0,00	670,19	2.979,81
001913	PEDESTAL 80L S/ BASE CINZA	1250101010007	1.000,00	0,00	183,52	816,48
001914	PEDESTAL 80L S/ BASE CINZA	1250101010007	1.000,00	0,00	183,52	816,48
001915	KIT BASE PARA PEDESTAL CINZA	1250101010007	384,00	0,00	70,50	313,50
001916	KIT BASE PARA PEDESTAL CINZA	1250101010007	384,00	0,00	70,50	313,50
001924	ASPIRADOR NT 2000 220V	1250101010007	799,00	0,00	145,07	653,93
001925	CABINE SE SEGURANCA BIOLOGICA CII A1	11250101010007	14.030,00	0,00	2.542,98	11.487,02
001958	ESTACAO DE TRABALHO 2 EM 1AR QUENTE	1250101010007	550,00	0,00	72,10	477,90
001960	CARREGADOR DE BATERIA 12V 7AMP	1250101010007	561,60	0,00	69,58	492,02
002046	LAVADORA ULTRASSONICA BETA 50L	1250101010007	40.800,00	0,00	4.573,55	36.226,45
002049	ESTABILIZADOR DE TENSAO MICROPROCESSAD	1250101010007	18.000,00	0,00	1.915,00	16.085,00
002051	DESUMIDIFICADOR DE AR	1250101010007	6.521,33	0,00	578,46	5.942,87
002054	CENTRAL DE AR ELGIN 45HSF118 18000BTU	1250101010007	3.499,00	0,00	285,56	3.213,44
002055	CENTRAL DE AR GREE D3DNA4AI 9000BTU	1250101010007	2.150,00	0,00	175,49	1.974,51

Conta

1250101010008 - MOVEIS E UTENSILIOS

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
000905	RELOGIO DE PAREDE	1250101010008	97,00	0,00	22,66	74,34
000906	RELOGIO DE PAREDE	1250101010008	97,00	0,00	22,66	74,34
000907	RELOGIO DE PAREDE	1250101010008	97,00	0,00	22,66	74,34
000908	RELOGIO DE PAREDE	1250101010008	97,00	0,00	22,66	74,34
000909	RELOGIO DE PAREDE	1250101010008	97,00	0,00	22,66	74,34
000910	RELOGIO DE PAREDE	1250101010008	97,00	0,00	22,66	74,34
000911	RELOGIO DE PAREDE	1250101010008	97,00	0,00	22,66	74,34
000912	RELOGIO DE PAREDE	1250101010008	97,00	0,00	22,66	74,34
000913	RELOGIO DE PAREDE	1250101010008	97,00	0,00	22,66	74,34
000914	RELOGIO DE PAREDE	1250101010008	97,00	0,00	22,66	74,34
000915	RELOGIO DE PAREDE	1250101010008	97,00	0,00	22,66	74,34
241	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000242	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000243	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000244	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000245	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000246	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000247	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000248	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000249	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000250	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000251	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000252	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000253	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000254	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000255	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000256	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000257	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000258	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000270	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000271	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000272	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000273	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000287	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000288	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000289	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000291	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000292	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000294	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000295	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000299	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000300	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000301	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000316	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000317	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000318	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000323	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2204 de 2526

Página 4 de 406



SG
Hora193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
000324	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000325	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000330	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000331	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000332	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000340	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000341	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000342	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000345	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000346	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000347	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000352	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000363	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000364	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000365	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000379	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000380	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000381	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000386	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000391	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000392	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000393	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000408	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000409	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000410	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000411	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000412	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000413	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000414	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000428	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000661	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000666	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000667	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
1213	POLTRONA HOSP. RECLINAVEL	1250101010008	1.550,00	0,00	362,92	1.187,08
000979	TELA DE PROJECAO 1,80X1,80 MAPA	1250101010008	1.400,00	0,00	327,79	1.072,21
000977	SUPORTE PARA PROJETO DE TETO ROT. 360	1250101010008	450,00	0,00	105,36	344,64
000978	SUPORTE PARA PROJETO DE TETO ROT. 360	1250101010008	450,00	0,00	105,36	344,64
000975	QUADRO BRANCO ALUMINIO 120X90 STALO	1250101010008	109,24	0,00	25,56	83,68
000976	QUADRO BRANCO ALUMINIO 120X90 STALO	1250101010008	109,24	0,00	25,56	83,68
000980	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
000981	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
000982	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
000983	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
000984	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
000985	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
000986	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
000987	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
000988	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
000989	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
000990	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
000991	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
000992	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
000993	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
000994	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
000995	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
000996	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
000997	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
000998	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
000999	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001000	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001001	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001002	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001003	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001004	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001005	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001006	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001007	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001008	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001009	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001010	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001011	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001012	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001013	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001014	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001015	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001016	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001017	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001018	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001019	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001020	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001021	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001022	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001023	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001024	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001025	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001026	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09
001027	SUPORTE PARA TV	1250101010008	239,00	0,00	55,91	183,09

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
001037	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001038	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001039	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001040	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001041	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001042	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001043	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001044	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001045	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001046	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001047	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001048	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001049	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001050	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001051	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001052	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001053	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001054	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001055	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001056	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001057	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001058	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001059	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001060	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001061	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001062	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001063	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001064	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001065	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001066	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001067	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001068	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001069	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001070	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001071	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001072	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001073	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001074	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001075	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001076	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001077	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001078	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001079	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001080	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001081	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001082	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001083	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001084	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001085	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001086	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001087	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001088	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001089	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001090	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001091	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001092	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001093	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001094	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001095	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001096	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001097	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001098	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001099	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001100	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001101	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001102	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001103	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001104	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001105	TRILHO DE ALUMINIO RETO OU CURVO	1250101010008	378,16	0,00	88,50	289,66
001206	TORNOZELEIRA COM VELCRO 3KG	1250101010008	44,95	0,00	10,39	34,56
001207	TORNOZELEIRA COM VELCRO 3KG	1250101010008	44,95	0,00	10,39	34,56
001208	ESTACAO DE MUSCULACAO POWER FIT3	1250101010008	5.260,00	0,00	1.231,48	4.028,52
001209	BARRA DE LING-ESPALDAR	1250101010008	814,30	0,00	190,68	623,62
001210	TABLADO DE MADEIRA 140X90X050	1250101010008	1.961,30	0,00	459,10	1.502,20
001211	SUPORTE INDIV P BOLA	1250101010008	99,60	0,00	23,32	76,28
001212	SUPORTE INDIV P BOLA	1250101010008	99,60	0,00	23,32	76,28
001297	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAF. EGCG31250101010008		1.035,94	0,00	234,95	800,99
001298	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAF. EGCG31250101010008		1.035,94	0,00	234,95	800,99
001299	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAF. EGCG31250101010008		1.035,94	0,00	234,95	800,99
001220	CARRO DE TRANSP RESID 240LT BRANCO	1250101010008	694,90	0,00	157,63	537,27
001221	CARRO DE TRANSP RESID 240LT BRANCO	1250101010008	694,90	0,00	157,63	537,27
001222	CARRO DE TRANSP RESID 240LT BRANCO	1250101010008	694,90	0,00	157,63	537,27
001223	CARRO DE TRANSP RESID 240LT BRANCO	1250101010008	694,90	0,00	157,63	537,27
001224	CARRO DE TRANSP RESID 240LT BRANCO	1250101010008	694,90	0,00	157,63	537,27
001225	CARRO DE TRANSP RESID 240LT BRANCO	1250101010008	694,90	0,00	157,63	537,27
001226	CARRO DE TRANSP RESID 240LT BRANCO	1250101010008	694,90	0,00	157,63	537,27
001227	CARRO DE TRANSP RESID 240LT PRETO	1250101010008	694,90	0,00	157,63	537,27

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
001228	CARRO DE TRANSP RESID 240LT PRETO	1250101010008	694,90	0,00	157,63	537,27
001229	CARRO DE TRANSP RESID 240LT PRETO	1250101010008	694,90	0,00	157,63	537,27
001230	CARRO DE TRANSP RESID 240LT PRETO	1250101010008	694,90	0,00	157,63	537,27
001231	CARRO DE TRANSP RESID 240LT PRETO	1250101010008	694,90	0,00	157,63	537,27
001232	CARRO DE TRANSP RESID 240LT PRETO	1250101010008	694,90	0,00	157,63	537,27
001233	CARRO DE TRANSP RESID 240LT PRETO	1250101010008	694,90	0,00	157,63	537,27
001234	CARRO DE TRANSP RESID 240LT PRETO	1250101010008	694,90	0,00	157,63	537,27
000034	ANDADOR ADULTO EM ALUMINIO DOBRAVEL	1250101010008	35,00	0,00	7,83	27,17
000035	ANDADOR INFANTIL EM ALUMINIO FIXO	1250101010008	35,00	0,00	7,83	27,17
001325	TORNOZELEIRA DE 1KG	1250101010008	58,09	0,00	12,97	45,12
001326	TORNOZELEIRA DE 1KG	1250101010008	58,09	0,00	12,97	45,12
001327	TORNOZELEIRA DE 1KG	1250101010008	58,09	0,00	12,97	45,12
001328	TORNOZELEIRA DE 1KG	1250101010008	58,09	0,00	12,97	45,12
001329	TORNOZELEIRA DE 2KG	1250101010008	62,57	0,00	14,05	48,52
001330	TORNOZELEIRA DE 2KG	1250101010008	62,57	0,00	14,05	48,52
001331	TORNOZELEIRA DE 2KG	1250101010008	62,57	0,00	14,05	48,52
001238	HALTER DE PESO 1KG EMBORRACHADO	1250101010008	24,00	0,00	5,40	18,60
001239	HALTER DE PESO 1KG EMBORRACHADO	1250101010008	24,00	0,00	5,40	18,60
001240	HALTER DE PESO 1KG EMBORRACHADO	1250101010008	24,00	0,00	5,40	18,60
001241	HALTER DE PESO 1KG EMBORRACHADO	1250101010008	24,00	0,00	5,40	18,60
001242	HALTER DE PESO 1KG EMBORRACHADO	1250101010008	24,00	0,00	5,40	18,60
001243	HALTER DE PESO 1KG EMBORRACHADO	1250101010008	24,00	0,00	5,40	18,60
001244	HALTER DE PESO 1KG EMBORRACHADO	1250101010008	24,00	0,00	5,40	18,60
001245	HALTER DE PESO 1KG EMBORRACHADO	1250101010008	24,00	0,00	5,40	18,60
001246	HALTER DE PESO 2KG EMBORRACHADO	1250101010008	36,00	0,00	8,10	27,90
001247	HALTER DE PESO 2KG EMBORRACHADO	1250101010008	36,00	0,00	8,10	27,90
001248	HALTER DE PESO 2KG EMBORRACHADO	1250101010008	36,00	0,00	8,10	27,90
001249	HALTER DE PESO 2KG EMBORRACHADO	1250101010008	36,00	0,00	8,10	27,90
001250	HALTER DE PESO 2KG EMBORRACHADO	1250101010008	36,00	0,00	8,10	27,90
001251	HALTER DE PESO 2KG EMBORRACHADO	1250101010008	36,00	0,00	8,10	27,90
001252	HALTER DE PESO 2KG EMBORRACHADO	1250101010008	36,00	0,00	8,10	27,90
001253	HALTER DE PESO 2KG EMBORRACHADO	1250101010008	36,00	0,00	8,10	27,90
001254	HALTER DE PESO 3KG EMBORRACHADO	1250101010008	67,00	0,00	15,05	51,95
001255	HALTER DE PESO 3KG EMBORRACHADO	1250101010008	67,00	0,00	15,05	51,95
001256	HALTER DE PESO 3KG EMBORRACHADO	1250101010008	67,00	0,00	15,05	51,95
001257	HALTER DE PESO 3KG EMBORRACHADO	1250101010008	67,00	0,00	15,05	51,95
001258	HALTER DE PESO 3KG EMBORRACHADO	1250101010008	67,00	0,00	15,05	51,95
001259	HALTER DE PESO 3KG EMBORRACHADO	1250101010008	67,00	0,00	15,05	51,95
001260	CAMA ELASTICA MINI JUMP 32 MOLAS	1250101010008	210,00	0,00	47,30	162,70
001359	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001360	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001361	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001362	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001363	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001364	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001365	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001366	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001367	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001368	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001369	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001370	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001371	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001372	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001373	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001374	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001375	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001376	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001377	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001378	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001379	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001380	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001381	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,53	190,47
001382	ESCALADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	1250101010008	265,00	0,00	59,00	206,00
001319	TRAMPOLIM OXER 32 MOLAS	1250101010008	700,00	0,00	157,41	542,59
001320	TRAMPOLIM OXER 32 MOLAS	1250101010008	700,00	0,00	157,41	542,59
001321	TRAMPOLIM OXER 32 MOLAS	1250101010008	700,00	0,00	157,41	542,59
001322	TRAMPOLIM OXER 32 MOLAS	1250101010008	700,00	0,00	157,41	542,59
001388	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,06	190,94
001389	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,06	190,94
001390	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,06	190,94
001391	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,06	190,94
001392	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,06	190,94
001393	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,06	190,94
001394	PALLET 1X1, 2X0, 15MT	1250101010008	245,00	0,00	54,06	190,94
001404	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA DE 90L	1250101010008	1.100,00	0,00	238,35	861,65
001405	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA DE 90L	1250101010008	1.100,00	0,00	238,35	861,65
001406	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA DE 90L	1250101010008	1.100,00	0,00	238,35	861,65
001407	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA DE 90L	1250101010008	1.100,00	0,00	238,35	861,65
001408	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA DE 90L	1250101010008	1.100,00	0,00	238,35	861,65
001409	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA DE 90L	1250101010008	1.100,00	0,00	238,35	861,65
001410	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA DE 90L	1250101010008	1.100,00	0,00	238,35	861,65
001411	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA DE 90L	1250101010008	1.100,00	0,00	238,35	861,65
001415	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001416	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001417	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001418	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001419	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
001420	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001421	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001422	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001423	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001424	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001425	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001426	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001427	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001428	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001429	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001430	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001431	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001432	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001433	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001434	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001435	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001436	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001437	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001438	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001439	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001440	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001441	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001442	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001443	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001444	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001445	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001446	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001447	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001448	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001449	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001450	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001451	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001452	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001453	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001454	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001455	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001456	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001457	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001458	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001459	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001460	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001461	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001462	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001463	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001464	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001465	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001466	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001467	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001468	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001469	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001470	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001471	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001472	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001473	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001474	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001475	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001476	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001477	MESA REFEICAO 40X70 COM RODIZIO	1250101010008	1.180,00	0,00	259,18	920,82
001525	MESA COM 2 CADEIRAS FORMICADAS COLORIM	250101010008	1.480,00	0,00	325,10	1.154,90
001526	MESA COM 2 CADEIRAS FORMICADAS COLORIM	250101010008	1.480,00	0,00	325,10	1.154,90
001527	MESA COM 2 CADEIRAS FORMICADAS COLORIM	250101010008	1.480,00	0,00	325,10	1.154,90
001528	MESA COM 2 CADEIRAS FORMICADAS COLORIM	250101010008	1.480,00	0,00	325,10	1.154,90
001529	MESA COM 2 CADEIRAS FORMICADAS COLORIM	250101010008	1.480,00	0,00	325,10	1.154,90
001530	MESA COM 2 CADEIRAS FORMICADAS COLORIM	250101010008	1.480,00	0,00	325,10	1.154,90
001531	MESA COM 2 CADEIRAS FORMICADAS COLORIM	250101010008	1.480,00	0,00	325,10	1.154,90
001532	MESA COM 2 CADEIRAS FORMICADAS COLORIM	250101010008	1.480,00	0,00	325,10	1.154,90
001533	MESA COM 2 CADEIRAS FORMICADAS COLORIM	250101010008	1.480,00	0,00	325,10	1.154,90
001534	MESA COM 2 CADEIRAS FORMICADAS COLORIM	250101010008	1.480,00	0,00	325,10	1.154,90
001535	MESA COM 2 CADEIRAS FORMICADAS COLORIM	250101010008	1.480,00	0,00	325,10	1.154,90
001536	MESA COM 2 CADEIRAS FORMICADAS COLORIM	250101010008	1.480,00	0,00	325,10	1.154,90
001537	MESA COM 2 CADEIRAS FORMICADAS COLORIM	250101010008	1.480,00	0,00	325,10	1.154,90
001538	MESA COM 2 CADEIRAS FORMICADAS COLORIM	250101010008	1.480,00	0,00	325,10	1.154,90
001539	MESA COM 2 CADEIRAS FORMICADAS COLORIM	250101010008	1.480,00	0,00	325,10	1.154,90
001540	MESA COM 2 CADEIRAS FORMICADAS COLORIM	250101010008	1.480,00	0,00	325,10	1.154,90
001541	MESA COM 2 CADEIRAS FORMICADAS COLORIM	250101010008	1.480,00	0,00	325,10	1.154,90
001542	MESA COM 2 CADEIRAS FORMICADAS COLORIM	250101010008	1.480,00	0,00	325,10	1.154,90
001543	MESA COM 2 CADEIRAS FORMICADAS COLORIM	250101010008	1.480,00	0,00	325,10	1.154,90
001544	MESA COM 2 CADEIRAS FORMICADAS COLORIM	250101010008	1.480,00	0,00	325,10	1.154,90
001572	BASE ECOFLEX SOMMIER 25X188X088 MARROM	250101010008	410,00	0,00	87,09	322,91
001573	COLCHAO ECOFLEX REL ADORABILE 26X188X01	250101010008	1.180,00	0,00	250,50	929,50
001574	MESA CABECEIRA HUMAGUI ITALIA	1250101010008	296,87	0,00	62,94	233,93
001575	GUARDA ROUPA PANAN RUBI	1250101010008	1.260,00	0,00	267,58	992,42
001576	FOGOAO MULLER FRATELLO 4BC	1250101010008	984,66	0,00	209,16	775,50
001577	MESA CJ 4 CADEIRAS MAXTUBO MOVEIS	1250101010008	920,00	0,00	195,39	724,61
001658	PADRAO GONDOLA	1250101010008	950,00	0,00	198,96	751,04
001659	PADRAO GONDOLA	1250101010008	950,00	0,00	198,96	751,04
001660	PADRAO GONDOLA	1250101010008	950,00	0,00	198,96	751,04



SG
 Hora193519
 G

Sal AATFR050uh878huj
 rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
 DR01/12024
 Emi
 I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
001661	PADRAO GONDOLA	1250101010008	950,00	0,00	198,96	751,04
001662	PADRAO GONDOLA	1250101010008	950,00	0,00	198,96	751,04
001663	PADRAO GONDOLA	1250101010008	950,00	0,00	198,96	751,04
001652	PADRAO GONDOLA	1250101010008	950,00	0,00	198,96	751,04
001653	PADRAO GONDOLA	1250101010008	950,00	0,00	198,96	751,04
001654	PADRAO GONDOLA	1250101010008	950,00	0,00	198,96	751,04
001655	PADRAO GONDOLA	1250101010008	950,00	0,00	198,96	751,04
001656	PADRAO GONDOLA	1250101010008	950,00	0,00	198,96	751,04
001657	PADRAO GONDOLA	1250101010008	950,00	0,00	198,96	751,04
001622	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001623	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001624	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001625	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001626	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001627	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001628	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001629	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001630	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001631	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001632	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001633	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001634	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001635	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001636	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001637	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001638	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001639	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001640	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001641	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001642	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001643	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001644	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001645	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001646	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001647	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001648	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001649	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001650	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001651	LIXEIRA PLASTICA 25LT C/ TAMPA E PEDAL1250101010008		177,17	0,00	37,13	140,04
001616	ESCADA RESID 07 DEGRAUS-ER7 ALUMASA	1250101010008	322,25	0,00	67,53	254,72
001620	ESCADA TESOURA E SINGELA FIBRA	1250101010008	1.070,00	0,00	224,09	845,91
001606	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO EGC35B	1250101010008	892,16	0,00	186,70	705,46
001607	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO EGC35B	1250101010008	892,16	0,00	186,70	705,46
001608	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO EGC35B	1250101010008	892,16	0,00	186,70	705,46
001609	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO EGC35B	1250101010008	892,16	0,00	186,70	705,46
001610	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO EGC35B	1250101010008	892,16	0,00	186,70	705,46
001611	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO EGC35B	1250101010008	892,16	0,00	186,70	705,46
001612	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO EGC35B	1250101010008	892,16	0,00	186,70	705,46
001613	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO EGC35B	1250101010008	892,16	0,00	186,70	705,46
001614	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO EGC35B	1250101010008	892,16	0,00	186,70	705,46
001615	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO EGC35B	1250101010008	892,16	0,00	186,70	705,46
001704	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001705	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001706	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001707	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001708	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001709	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001710	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001711	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001712	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001713	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001714	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001715	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001716	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001717	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001718	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001719	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001720	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001721	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001722	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001723	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001724	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001725	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001726	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001727	POLTRONA DE HEMODIALISE SAUBERN	1250101010008	3.920,00	0,00	793,83	3.126,17
001728	CARRO PLATAFORMA SEM ABAS 400KG	1250101010008	3.124,00	0,00	629,92	2.494,08
001729	CARRO PLATAFORMA 800KG AZUL	1250101010008	4.199,00	0,00	846,75	3.352,25
001746	PERFURADOR PARA ENCADERNACAO PARA ESP1250101010008		798,33	0,00	160,26	638,07
001677	SUPORTE PARA HALTERES CAP. 12 UNIDADES1250101010008		280,00	0,00	57,78	222,22
001680	SUPORTE PARA HALTERES CAP. 12 UNIDADES1250101010008		280,00	0,00	57,78	222,22
001849	CARRO MACA HIDRAULICO C 2 COLUNAS	1250101010008	11.980,00	0,00	2.354,05	9.625,95
001850	CARRO MACA HIDRAULICO C 2 COLUNAS	1250101010008	11.980,00	0,00	2.354,05	9.625,95
001851	CARRO MACA HIDRAULICO C 2 COLUNAS	1250101010008	11.980,00	0,00	2.354,05	9.625,95
001852	CARRO MACA HIDRAULICO C 2 COLUNAS	1250101010008	11.980,00	0,00	2.354,05	9.625,95
001853	CARRO MACA HIDRAULICO C 2 COLUNAS	1250101010008	11.980,00	0,00	2.354,05	9.625,95
001854	CARRO MACA HIDRAULICO C 2 COLUNAS	1250101010008	11.980,00	0,00	2.354,05	9.625,95
001855	CARRO MACA HIDRAULICO C 2 COLUNAS	1250101010008	11.980,00	0,00	2.354,05	9.625,95



SG
Hora193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHF

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
001856	CARRO MACA HIDRAULICO C 2 COLUNAS	1250101010008	11.980,00	0,00	2.354,05	9.625,95
001857	CARRO MACA HIDRAULICO C 2 COLUNAS	1250101010008	11.980,00	0,00	2.354,05	9.625,95
001858	CARRO MACA HIDRAULICO C 2 COLUNAS	1250101010008	11.980,00	0,00	2.354,05	9.625,95
001859	CARRO MACA HIDRAULICO C 2 COLUNAS	1250101010008	11.980,00	0,00	2.354,05	9.625,95
001860	CARRO MACA HIDRAULICO C 2 COLUNAS	1250101010008	11.980,00	0,00	2.354,05	9.625,95
001861	CARRO MACA HIDRAULICO C 2 COLUNAS	1250101010008	11.980,00	0,00	2.354,05	9.625,95
001862	CARRO MACA HIDRAULICO C 2 COLUNAS	1250101010008	11.980,00	0,00	2.354,05	9.625,95
001863	CARRO MACA HIDRAULICO C 2 COLUNAS	1250101010008	11.980,00	0,00	2.354,05	9.625,95
001887	CORTINA ROLO STANDARD NAPOLES	1250101010008	1.950,08	0,00	383,18	1.566,90
001824	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001825	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001826	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001827	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001828	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001829	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001830	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001831	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001832	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001833	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001834	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001835	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001836	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001837	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001838	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001839	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001840	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001841	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001842	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001843	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001844	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001845	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001846	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001847	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
001848	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	464,00	0,00	91,09	372,91
1910	MESA MULTIUSO 1,90X0 INOX C/ PANELEIRO	1250101010008	1.645,00	0,00	317,05	1.327,95
001943	CAMA ELASTICA JUMP ARKTUS	1250101010008	765,00	0,00	105,16	659,84
001944	CAMA ELASTICA JUMP ARKTUS	1250101010008	765,00	0,00	105,16	659,84
001948	CADEIRA RIVATTI (NUDE)	1250101010008	190,37	0,00	25,80	164,57
001949	CADEIRA RIVATTI (NUDE)	1250101010008	190,37	0,00	25,80	164,57
001950	CADEIRA RIVATTI (NUDE)	1250101010008	190,37	0,00	25,80	164,57
001951	CADEIRA RIVATTI (NUDE)	1250101010008	190,37	0,00	25,80	164,57
001952	CADEIRA RIVATTI (NUDE)	1250101010008	190,37	0,00	25,80	164,57
001953	CADEIRA RIVATTI (PRETA)	1250101010008	190,37	0,00	25,80	164,57
001954	CADEIRA RIVATTI (PRETA)	1250101010008	190,37	0,00	25,80	164,57
001955	CADEIRA RIVATTI (PRETA)	1250101010008	190,37	0,00	25,80	164,57
001956	CADEIRA RIVATTI (PRETA)	1250101010008	190,37	0,00	25,80	164,57
001957	CADEIRA RIVATTI (PRETA)	1250101010008	190,37	0,00	25,80	164,57
001946	MESA REDONDA PANDIN	1250101010008	873,15	0,00	118,01	755,14
001947	MESA REDONDA PANDIN	1250101010008	873,15	0,00	118,01	755,14
001961	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	450,00	0,00	55,75	394,25
001962	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	450,00	0,00	55,75	394,25
001963	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	450,00	0,00	55,75	394,25
001964	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	450,00	0,00	55,75	394,25
001965	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	450,00	0,00	55,75	394,25
001966	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	450,00	0,00	55,75	394,25
001967	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	450,00	0,00	55,75	394,25
001968	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	450,00	0,00	55,75	394,25
001969	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	450,00	0,00	55,75	394,25
001970	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	450,00	0,00	55,75	394,25
001971	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	450,00	0,00	55,75	394,25
001972	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	450,00	0,00	55,75	394,25
001973	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	450,00	0,00	55,75	394,25
001974	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	450,00	0,00	55,75	394,25
001975	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	450,00	0,00	55,75	394,25
001976	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	450,00	0,00	55,75	394,25
001977	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	450,00	0,00	55,75	394,25
001978	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	450,00	0,00	55,75	394,25
001979	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	450,00	0,00	55,75	394,25
001980	ESTANTE EM ACO DE 6 PRATELEIRAS	1250101010008	450,00	0,00	55,75	394,25
002006	CARRO CONDOMINIO EM ACO 140LTS	1250101010008	1.089,00	0,00	132,82	956,18
002007	BANCO ERGONOMICO COM ENCOSTO	1250101010008	1.029,23	0,00	125,55	903,68
002008	BANCO ERGONOMICO COM ENCOSTO	1250101010008	1.029,23	0,00	125,55	903,68
002009	BANCO ERGONOMICO COM ENCOSTO	1250101010008	1.029,23	0,00	125,55	903,68
002010	BANCO ERGONOMICO COM ENCOSTO	1250101010008	1.029,26	0,00	125,55	903,71
002011	MINI PORTA PALLET C 3 LONGARINAS	1250101010008	2.661,52	0,00	322,35	2.339,17
002012	MINI PORTA PALLET C 3 LONGARINAS	1250101010008	2.661,52	0,00	322,35	2.339,17
002013	MINI PORTA PALLET C 3 LONGARINAS	1250101010008	2.661,52	0,00	322,35	2.339,17
002014	MINI PORTA PALLET C 3 LONGARINAS	1250101010008	2.661,52	0,00	322,35	2.339,17
002015	MINI PORTA PALLET C 3 LONGARINAS	1250101010008	2.661,52	0,00	322,35	2.339,17
002036	POLTRONA P/ DESCANSO STANDARD	1250101010008	1.400,00	0,00	156,23	1.243,77
002037	POLTRONA P/ DESCANSO STANDARD	1250101010008	1.400,00	0,00	156,23	1.243,77
002038	POLTRONA P/ DESCANSO STANDARD	1250101010008	1.400,00	0,00	156,23	1.243,77
002039	POLTRONA P/ DESCANSO STANDARD	1250101010008	1.400,00	0,00	156,23	1.243,77
002040	POLTRONA P/ DESCANSO STANDARD	1250101010008	1.400,00	0,00	156,23	1.243,77
002041	POLTRONA P/ DESCANSO STANDARD	1250101010008	1.400,00	0,00	156,23	1.243,77
002042	POLTRONA P/ DESCANSO STANDARD	1250101010008	1.400,00	0,00	156,23	1.243,77
002043	POLTRONA P/ DESCANSO STANDARD	1250101010008	1.400,00	0,00	156,23	1.243,77



SG
Hora193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHF

doadepreci

Fol
De 01/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
002044	POLTRONA P/ DESCANSO STANDARD	1250101010008	1.400,00	0,00	156,23	1.243,77
002045	POLTRONA P/ DESCANSO STANDARD	1250101010008	1.400,00	0,00	156,23	1.243,77
2015	MESA PANDIN - CADEIRAS RIVATTI	1250101010008	1.780,45	0,00	152,71	1.627,74

Conta

1250101010009 - MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
000227	MESA PARA GINECOLOGIA LEITO ESTOFADA	1250101010009	2.350,00	0,00	558,34	1.791,66
000811	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000812	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000813	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000814	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000815	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000810	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000816	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000817	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000818	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000819	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000820	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000821	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000822	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000823	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000824	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000825	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000826	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000827	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000828	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000829	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000830	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000831	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000832	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000833	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000834	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000835	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000836	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000837	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000838	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000839	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000840	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000841	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000842	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000843	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000844	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000845	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000846	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000847	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000848	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000849	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000850	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000851	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000852	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000853	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000854	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000855	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000856	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000857	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000858	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000859	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000860	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000861	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000862	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000863	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000864	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL250101010009		347,92	0,00	81,11	266,81
000968	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS ACO PINTADO	1250101010009	609,00	0,00	141,82	467,18
000969	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS ACO PINTADO	1250101010009	609,00	0,00	141,82	467,18
000970	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS ACO PINTADO	1250101010009	609,00	0,00	141,82	467,18
000971	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS ACO PINTADO	1250101010009	609,00	0,00	141,82	467,18
000972	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS ACO PINTADO	1250101010009	609,00	0,00	141,82	467,18
000973	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS ACO PINTADO	1250101010009	609,00	0,00	141,82	467,18
000974	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS ACO PINTADO	1250101010009	609,00	0,00	141,82	467,18
000140	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ATE 250KG	1250101010009	4.211,27	0,00	985,91	3.225,36
000422	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ATE 250KG	1250101010009	4.211,27	0,00	985,91	3.225,36
000423	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ATE 250KG	1250101010009	4.211,27	0,00	985,91	3.225,36
000658	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ATE 250KG	1250101010009	4.211,27	0,00	985,91	3.225,36
000664	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ATE 250KG	1250101010009	4.211,27	0,00	985,91	3.225,36
000068	CADEIRA DE RODAS CAP 120KG D400	1250101010009	920,00	0,00	215,41	704,59
000188	CADEIRA DE RODAS CAP 120KG D400	1250101010009	920,00	0,00	215,41	704,59
000259	CADEIRA DE RODAS CAP 120KG D400	1250101010009	920,00	0,00	215,41	704,59
000260	CADEIRA DE RODAS CAP 120KG D400	1250101010009	920,00	0,00	215,41	704,59
000261	CADEIRA DE RODAS CAP 120KG D400	1250101010009	920,00	0,00	215,41	704,59
000262	CADEIRA DE RODAS CAP 120KG D400	1250101010009	920,00	0,00	215,41	704,59
000286	CADEIRA DE RODAS CAP 120KG D400	1250101010009	920,00	0,00	215,41	704,59
000421	CADEIRA DE RODAS CAP 120KG D400	1250101010009	920,00	0,00	215,41	704,59
000437	CADEIRA DE RODAS CAP 120KG D400	1250101010009	920,00	0,00	215,41	704,59
000438	CADEIRA DE RODAS CAP 120KG D400	1250101010009	920,00	0,00	215,41	704,59

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2218 de 2526

Página 2 de 406



SG
Hora193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHFf

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
000894	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INOX	1250101010009	347,92	0,00	81,39	266,53
000895	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INOX	1250101010009	347,92	0,00	81,39	266,53
000896	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INOX	1250101010009	347,92	0,00	81,39	266,53
000897	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INOX	1250101010009	347,92	0,00	81,39	266,53
000898	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INOX	1250101010009	347,92	0,00	81,39	266,53
000899	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INOX	1250101010009	347,92	0,00	81,39	266,53
000900	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INOX	1250101010009	347,92	0,00	81,39	266,53
000901	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INOX	1250101010009	347,92	0,00	81,39	266,53
000902	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INOX	1250101010009	347,92	0,00	81,39	266,53
000903	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INOX	1250101010009	347,92	0,00	81,39	266,53
000904	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INOX	1250101010009	347,92	0,00	81,39	266,53
000239	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000237	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000285	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000296	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000297	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000307	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000319	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000320	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000321	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000326	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000327	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000333	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000334	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000343	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000348	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000349	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000350	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000355	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000366	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000367	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000375	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000382	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000383	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000384	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000387	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000394	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000395	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000396	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000401	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000415	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000416	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000417	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000429	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000444	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000445	ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOX ANTIDERRAPAM	1250101010009	220,45	0,00	51,60	168,85
000472	MESA AUXILIAR ACO INOX 40X60	1250101010009	593,52	0,00	138,98	454,54
000473	MESA AUXILIAR ACO INOX 40X60	1250101010009	593,52	0,00	138,98	454,54
000474	MESA AUXILIAR ACO INOX 40X60	1250101010009	593,52	0,00	138,98	454,54
000475	MESA AUXILIAR ACO INOX 40X60	1250101010009	593,52	0,00	138,98	454,54
000477	MESA AUXILIAR ACO INOX 40X60	1250101010009	593,52	0,00	138,98	454,54
000240	MESA AUXILIAR ACO INOX 40X60	1250101010009	593,52	0,00	138,98	454,54
000236	MESA AUXILIAR ACO INOX 40X60	1250101010009	593,52	0,00	138,98	454,54
000478	MESA AUXILIAR ACO INOX 40X60	1250101010009	593,52	0,00	138,98	454,54
000479	MESA AUXILIAR ACO INOX 40X60	1250101010009	593,52	0,00	138,98	454,54
000480	MESA AUXILIAR ACO INOX 40X60	1250101010009	593,52	0,00	138,98	454,54
000481	MESA AUXILIAR ACO INOX 40X60	1250101010009	593,52	0,00	138,98	454,54
000482	MESA AUXILIAR ACO INOX 40X60	1250101010009	593,52	0,00	138,98	454,54
000483	MESA AUXILIAR ACO INOX 40X60	1250101010009	593,52	0,00	138,98	454,54
000476	MESA AUXILIAR ACO INOX 40X60	1250101010009	593,52	0,00	138,98	454,54
1215	MESA AUXILIAR ACO INOX 40X60	1250101010009	593,52	0,00	138,98	454,54
001302	CARRO PARA ARMAZ. E PREPARO DE MEDICACI	1250101010009	6.280,00	0,00	1.424,72	4.855,28
001303	CARRO PARA ARMAZ. E PREPARO DE MEDICACI	1250101010009	6.280,00	0,00	1.424,72	4.855,28
001304	CARRO PARA ARMAZ. E PREPARO DE MEDICACI	1250101010009	6.280,00	0,00	1.424,72	4.855,28
001305	CARRO PARA ARMAZ. E PREPARO DE MEDICACI	1250101010009	6.280,00	0,00	1.424,72	4.855,28
001306	CARRO PARA ARMAZ. E PREPARO DE MEDICACI	1250101010009	6.280,00	0,00	1.424,72	4.855,28
001307	CARRO PARA ARMAZ. E PREPARO DE MEDICACI	1250101010009	6.280,00	0,00	1.424,72	4.855,28
001308	CARRO PARA ARMAZ. E PREPARO DE MEDICACI	1250101010009	6.280,00	0,00	1.424,72	4.855,28
001309	CARRO PARA ARMAZ. E PREPARO DE MEDICACI	1250101010009	6.280,00	0,00	1.424,72	4.855,28
001310	CARRO PARA ARMAZ. E PREPARO DE MEDICACI	1250101010009	6.280,00	0,00	1.424,72	4.855,28
001311	CARRO PARA ARMAZ. E PREPARO DE MEDICACI	1250101010009	6.280,00	0,00	1.424,72	4.855,28
001312	CARRO PARA ARMAZ. E PREPARO DE MEDICACI	1250101010009	6.280,00	0,00	1.424,72	4.855,28
001313	CARRO PARA ARMAZ. E PREPARO DE MEDICACI	1250101010009	6.280,00	0,00	1.424,72	4.855,28
001314	CARRO PARA ARMAZ. E PREPARO DE MEDICACI	1250101010009	6.280,00	0,00	1.424,72	4.855,28
001315	CARRO PARA ARMAZ. E PREPARO DE MEDICACI	1250101010009	6.280,00	0,00	1.424,72	4.855,28
000142	CARRO MACA HIDRAULICO COM 2 COLUNAS	1250101010009	11.990,00	0,00	2.720,32	9.269,68
000501	CARRO MACA HIDRAULICO COM 2 COLUNAS	1250101010009	11.990,00	0,00	2.720,32	9.269,68
000427	CARRO MACA HIDRAULICO COM 2 COLUNAS	1250101010009	11.990,00	0,00	2.720,32	9.269,68
000515	CARRO MACA HIDRAULICO COM 2 COLUNAS	1250101010009	11.990,00	0,00	2.720,32	9.269,68
000657	CARRO MACA HIDRAULICO COM 2 COLUNAS	1250101010009	11.990,00	0,00	2.720,32	9.269,68
000665	CARRO MACA HIDRAULICO COM 2 COLUNAS	1250101010009	11.990,00	0,00	2.720,32	9.269,68
000680	CARRO MACA HIDRAULICO COM 2 COLUNAS	1250101010009	11.990,00	0,00	2.720,32	9.269,68
000806	CARRO MACA HIDRAULICO COM 2 COLUNAS	1250101010009	11.990,00	0,00	2.720,32	9.269,68
000092	MACA HOSPITALAR EM ACO INOX E COLCHONE	1250101010009	3.050,00	0,00	691,99	2.358,01
000315	MESA AUXILIAR INOX 40X40 COM RODIZIO	1250101010009	755,00	0,00	171,25	583,75
000360	MESA AUXILIAR INOX 40X40 COM RODIZIO	1250101010009	755,00	0,00	171,25	583,75
000404	MESA AUXILIAR INOX 40X40 COM RODIZIO	1250101010009	755,00	0,00	171,25	583,75



SG
Hora193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHF

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
000405	MESA AUXILIAR INOX 40X40 COM RODIZIO	1250101010009	755,00	0,00	171,25	583,75
000676	MESA AUXILIAR INOX 40X40 COM RODIZIO	1250101010009	755,00	0,00	171,25	583,75
000685	MESA AUXILIAR INOX 40X40 COM RODIZIO	1250101010009	755,00	0,00	171,25	583,75
000686	MESA AUXILIAR INOX 40X40 COM RODIZIO	1250101010009	755,00	0,00	171,25	583,75
000688	MESA AUXILIAR INOX 40X40 COM RODIZIO	1250101010009	755,00	0,00	171,25	583,75
000689	MESA AUXILIAR INOX 40X40 COM RODIZIO	1250101010009	755,00	0,00	171,25	583,75
000805	MESA AUXILIAR INOX 40X40 COM RODIZIO	1250101010009	755,00	0,00	171,25	583,75
000238	MESA MAYO INOX COM BANDEJA	1250101010009	485,00	0,00	109,99	375,01
000406	MESA MAYO INOX COM BANDEJA	1250101010009	485,00	0,00	109,99	375,01
000407	MESA MAYO INOX COM BANDEJA	1250101010009	485,00	0,00	109,99	375,01
000419	MESA MAYO INOX COM BANDEJA	1250101010009	485,00	0,00	109,99	375,01
000420	MESA MAYO INOX COM BANDEJA	1250101010009	485,00	0,00	109,99	375,01
000506	MESA MAYO INOX COM BANDEJA	1250101010009	485,00	0,00	109,99	375,01
000507	MESA MAYO INOX COM BANDEJA	1250101010009	485,00	0,00	109,99	375,01
000513	MESA MAYO INOX COM BANDEJA	1250101010009	485,00	0,00	109,99	375,01
001318	MESA MAYO INOX COM BANDEJA	1250101010009	485,00	0,00	109,99	375,01
000278	BANCO GIRATORIO TOTALMENTE INOX MOCHO	1250101010009	378,00	0,00	85,76	292,24
00283	BANCO GIRATORIO TOTALMENTE INOX MOCHO	1250101010009	378,00	0,00	85,76	292,24
000309	BANCO GIRATORIO TOTALMENTE INOX MOCHO	1250101010009	378,00	0,00	85,76	292,24
000314	BANCO GIRATORIO TOTALMENTE INOX MOCHO	1250101010009	378,00	0,00	85,76	292,24
000353	BANCO GIRATORIO TOTALMENTE INOX MOCHO	1250101010009	378,00	0,00	85,76	292,24
000443	BANCO GIRATORIO TOTALMENTE INOX MOCHO	1250101010009	378,00	0,00	85,76	292,24
000374	BANCO GIRATORIO COM ENCOSTO ESTOFADO	1250101010009	480,00	0,00	108,90	371,10
000687	BANCO GIRATORIO COM ENCOSTO ESTOFADO	1250101010009	480,00	0,00	108,90	371,10
000026	MESA PARA EXAMES CLINICOS (MACA FIXA)	1250101010009	902,00	0,00	204,65	697,35
000027	MESA PARA EXAMES CLINICOS (MACA FIXA)	1250101010009	902,00	0,00	204,65	697,35
000028	MESA PARA EXAMES CLINICOS (MACA FIXA)	1250101010009	902,00	0,00	204,65	697,35
000029	MESA PARA EXAMES CLINICOS (MACA FIXA)	1250101010009	902,00	0,00	204,65	697,35
000042	MESA PARA EXAMES CLINICOS (MACA FIXA)	1250101010009	902,00	0,00	204,65	697,35
000150	MESA PARA EXAMES CLINICOS (MACA FIXA)	1250101010009	902,00	0,00	204,65	697,35
000194	MESA PARA EXAMES CLINICOS (MACA FIXA)	1250101010009	902,00	0,00	204,65	697,35
000203	MESA PARA EXAMES CLINICOS (MACA FIXA)	1250101010009	902,00	0,00	204,65	697,35
000212	MESA PARA EXAMES CLINICOS (MACA FIXA)	1250101010009	902,00	0,00	204,65	697,35
000235	MESA PARA EXAMES CLINICOS (MACA FIXA)	1250101010009	902,00	0,00	204,65	697,35
000402	MESA PARA EXAMES CLINICOS (MACA FIXA)	1250101010009	902,00	0,00	204,65	697,35
000605	MESA PARA EXAMES CLINICOS (MACA FIXA)	1250101010009	902,00	0,00	204,65	697,35
000615	MESA PARA EXAMES CLINICOS (MACA FIXA)	1250101010009	902,00	0,00	204,65	697,35
000625	MESA PARA EXAMES CLINICOS (MACA FIXA)	1250101010009	902,00	0,00	204,65	697,35
001300	MESA PARA EXAMES CLINICOS (MACA FIXA)	1250101010009	902,00	0,00	204,65	697,35
001301	MESA PARA EXAMES CLINICOS (MACA FIXA)	1250101010009	902,00	0,00	204,65	697,35
001276	SUPORTE DE SORO REG. E C RODAS ACO INCL	1250101010009	347,92	0,00	78,87	269,05
001323	BARRA DE APOIO 30CM	1250101010009	170,00	0,00	38,30	131,70
001324	BARRA DE APOIO 30CM	1250101010009	148,00	0,00	33,24	114,76
000032	BARRA PARALELA SIMPLES EM ACO	1250101010009	1.490,00	0,00	335,66	1.154,34
000033	BALANCIM PARA TREINO DE EQUILIBRIO	1250101010009	385,00	0,00	86,69	298,31
001478	HAMPER COM SACO EM INOX 50,50X0,80	1250101010009	485,00	0,00	106,52	378,48
001479	HAMPER COM SACO EM INOX 50,50X0,80	1250101010009	485,00	0,00	106,52	378,48
001480	HAMPER COM SACO EM INOX 50,50X0,80	1250101010009	485,00	0,00	106,52	378,48
001481	HAMPER COM SACO EM INOX 50,50X0,80	1250101010009	485,00	0,00	106,52	378,48
001482	HAMPER COM SACO EM INOX 50,50X0,80	1250101010009	485,00	0,00	106,52	378,48
001483	HAMPER COM SACO EM INOX 50,50X0,80	1250101010009	485,00	0,00	106,52	378,48
001484	HAMPER COM SACO EM INOX 50,50X0,80	1250101010009	485,00	0,00	106,52	378,48
001485	HAMPER COM SACO EM INOX 50,50X0,80	1250101010009	485,00	0,00	106,52	378,48
001486	HAMPER COM SACO EM INOX 50,50X0,80	1250101010009	485,00	0,00	106,52	378,48
001487	HAMPER COM SACO EM INOX 50,50X0,80	1250101010009	485,00	0,00	106,52	378,48
001488	HAMPER COM SACO EM INOX 50,50X0,80	1250101010009	485,00	0,00	106,52	378,48
001489	HAMPER COM SACO EM INOX 50,50X0,80	1250101010009	485,00	0,00	106,52	378,48
001490	HAMPER COM SACO EM INOX 50,50X0,80	1250101010009	485,00	0,00	106,52	378,48
001491	HAMPER COM SACO EM INOX 50,50X0,80	1250101010009	485,00	0,00	106,52	378,48
001492	HAMPER COM SACO EM INOX 50,50X0,80	1250101010009	485,00	0,00	106,52	378,48
001493	HAMPER COM SACO EM INOX 50,50X0,80	1250101010009	485,00	0,00	106,52	378,48
001494	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 350K 4M LUXO	1250101010009	9.100,00	0,00	1.981,69	7.118,31
001495	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 350K 4M LUXO	1250101010009	9.100,00	0,00	1.981,69	7.118,31
001496	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 350K 4M LUXO	1250101010009	9.100,00	0,00	1.981,69	7.118,31
001497	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 350K 4M LUXO	1250101010009	9.100,00	0,00	1.981,69	7.118,31
001498	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 350K 4M LUXO	1250101010009	9.100,00	0,00	1.981,69	7.118,31
001499	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 250K 3M LUXO	1250101010009	8.140,00	0,00	1.772,62	6.367,38
001500	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 250K 3M LUXO	1250101010009	8.140,00	0,00	1.772,62	6.367,38
001501	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 250K 3M LUXO	1250101010009	8.140,00	0,00	1.772,62	6.367,38
001502	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 250K 3M LUXO	1250101010009	8.140,00	0,00	1.772,62	6.367,38
001503	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 250K 3M LUXO	1250101010009	8.140,00	0,00	1.772,62	6.367,38
001504	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 250K 3M LUXO	1250101010009	8.140,00	0,00	1.772,62	6.367,38
001505	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 250K 3M LUXO	1250101010009	8.140,00	0,00	1.772,62	6.367,38
001506	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 250K 3M LUXO	1250101010009	8.140,00	0,00	1.772,62	6.367,38
001507	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 250K 3M LUXO	1250101010009	8.140,00	0,00	1.772,62	6.367,38
001508	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 250K 3M LUXO	1250101010009	8.140,00	0,00	1.772,62	6.367,38
001509	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 250K 3M LUXO	1250101010009	8.140,00	0,00	1.772,62	6.367,38
001510	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 250K 3M LUXO	1250101010009	8.140,00	0,00	1.772,62	6.367,38
001511	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 250K 3M LUXO	1250101010009	8.140,00	0,00	1.772,62	6.367,38
001512	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 250K 3M LUXO	1250101010009	8.140,00	0,00	1.772,62	6.367,38
001513	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 250K 3M LUXO	1250101010009	8.140,00	0,00	1.772,62	6.367,38
001514	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 250K 3M LUXO	1250101010009	8.140,00	0,00	1.772,62	6.367,38
001515	CAMA ELETRICA C/ COLCHAO 250K 3M LUXO	1250101010009	8.140,00	0,00	1.772,62	6.367,38
001888	CARRO PARA ADM. DE MEDICAMENTOS	1250101010009	7.430,00	0,00	1.460,07	5.969,93
001889	CARRO PARA ADM. DE MEDICAMENTOS	1250101010009	7.430,00	0,00	1.460,07	5.969,93
001890	CARRO PARA ADM. DE MEDICAMENTOS	1250101010009	7.430,00	0,00	1.460,07	5.969,93
001891	CARRO PARA ADM. DE MEDICAMENTOS	1250101010009	7.430,00	0,00	1.460,07	5.969,93

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2215 de 2526

Página 406



SG
Hora193519
G

Sal AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHF

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
001892	CARRO PARA ADM. DE MEDICAMENTOS	1250101010009	7.430,00	0,00	1.460,07	5.969,93
001893	CARRO PARA ADM. DE MEDICAMENTOS	1250101010009	7.430,00	0,00	1.460,07	5.969,93
001894	CARRO PARA ADM. DE MEDICAMENTOS	1250101010009	7.430,00	0,00	1.460,07	5.969,93
001895	CARRO PARA ADM. DE MEDICAMENTOS	1250101010009	7.430,00	0,00	1.460,07	5.969,93
001896	CARRO PARA ADM. DE MEDICAMENTOS	1250101010009	7.430,00	0,00	1.460,07	5.969,93
001897	CARRO PARA ADM. DE MEDICAMENTOS	1250101010009	7.430,00	0,00	1.460,07	5.969,93
001898	CARRO PARA ADM. DE MEDICAMENTOS	1250101010009	7.430,00	0,00	1.460,07	5.969,93
001899	CARRO PARA ADM. DE MEDICAMENTOS	1250101010009	7.430,00	0,00	1.460,07	5.969,93
001900	CARRO PARA ADM. DE MEDICAMENTOS	1250101010009	7.430,00	0,00	1.460,07	5.969,93
001901	CARRO PARA ADM. DE MEDICAMENTOS	1250101010009	7.430,00	0,00	1.460,07	5.969,93
001902	CARRO PARA ADM. DE MEDICAMENTOS	1250101010009	7.430,00	0,00	1.460,07	5.969,93
001903	CARRO PARA ADM. DE MEDICAMENTOS	1250101010009	7.430,00	0,00	1.460,07	5.969,93
001904	CARRO PARA ADM. DE MEDICAMENTOS	1250101010009	7.430,00	0,00	1.460,07	5.969,93
001905	CARRO PARA ADM. DE MEDICAMENTOS	1250101010009	7.430,00	0,00	1.460,07	5.969,93
001906	CARRO PARA ADM. DE MEDICAMENTOS	1250101010009	7.430,00	0,00	1.460,07	5.969,93
001907	CARRO PARA ADM. DE MEDICAMENTOS	1250101010009	7.430,00	0,00	1.460,07	5.969,93
001908	LUPA LUMINARIA 120 LED	1250101010009	910,00	0,00	175,31	734,69
001909	LUPA LUMINARIA 120 LED	1250101010009	910,00	0,00	175,31	734,69
001959	LUPA DE ALUMINIO LED AUTOVOLT ESTEK	1250101010009	525,00	0,00	68,95	456,05
002016	CADEIRA DE BANHO INOX 150KG	1250101010009	2.000,00	0,00	235,60	1.764,40
002017	CADEIRA DE BANHO INOX 150KG	1250101010009	2.000,00	0,00	235,60	1.764,40
002018	CADEIRA DE BANHO INOX 150KG	1250101010009	2.000,00	0,00	235,60	1.764,40
002047	CARRO P TRANSP. MAT. EM ACO INOX	1250101010009	8.050,70	0,00	852,04	7.198,66
002048	CARRO P TRANSP. MAT. EM ACO INOX	1250101010009	8.050,70	0,00	852,04	7.198,66

Conta
1250101010011 - EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
000916	TATAME DE E.V.A 30 MM	1250101010011	143,00	0,00	33,43	109,57
000917	TATAME DE E.V.A 30 MM	1250101010011	143,00	0,00	33,43	109,57
000918	TATAME DE E.V.A 30 MM	1250101010011	143,00	0,00	33,43	109,57
000919	TATAME DE E.V.A 30 MM	1250101010011	143,00	0,00	33,43	109,57
000920	TATAME DE E.V.A 30 MM	1250101010011	143,00	0,00	33,43	109,57
000921	TATAME DE E.V.A 30 MM	1250101010011	143,00	0,00	33,43	109,57
000922	TATAME DE E.V.A 30 MM	1250101010011	143,00	0,00	33,43	109,57
000923	TATAME DE E.V.A 30 MM	1250101010011	143,00	0,00	33,43	109,57
000924	TATAME DE E.V.A 30 MM	1250101010011	143,00	0,00	33,43	109,57
001730	BARRIL TUBAO (VERDE, AZUL, VERMELHO)	1250101010011	1.978,00	0,00	398,81	1.579,19
001731	PISCINA DE BOLINHA (AZUL, VERM. AMARELO)	1250101010011	3.454,50	0,00	696,66	2.757,84
001732	ALMOFADAO DE POSICIONAMENTO AMARELO	1250101010011	714,95	0,00	144,18	570,77
001733	ALMOFADAO DE POSICIONAMENTO AMARELO	1250101010011	714,95	0,00	144,18	570,77
001734	ALMOFADAO DE POSICIONAMENTO LARANJA	1250101010011	661,50	0,00	133,34	528,16
001735	ALMOFADAO DE POSICIONAMENTO LARANJA	1250101010011	661,50	0,00	133,34	528,16
001736	ALMOFADAO DE POSICIONAMENTO LARANJA	1250101010011	661,50	0,00	133,34	528,16
001737	ALMOFADAO DE POSICIONAMENTO LARANJA	1250101010011	661,50	0,00	133,34	528,16
001738	BALANCO T SPIDER VERDE	1250101010011	2.039,50	0,00	411,34	1.628,16
001739	HELICOPTERO SUSPENSO	1250101010011	641,50	0,00	129,41	512,09
001740	PLATAFORMA DUPLA REAB AZUL	1250101010011	982,50	0,00	198,14	784,36
001741	SKATE AMARELO	1250101010011	718,50	0,00	144,90	573,60
001742	PLANO INCLINADO MULT	1250101010011	454,90	0,00	91,71	363,19
001743	CABIDEIRO SOL NASCENTE	1250101010011	578,00	0,00	116,59	461,41
001793	MOD. MANEQUIM ADULTO BISSEXUAL	1250101010011	5.492,12	0,00	1.079,24	4.412,88

Conta
1250101010012 - APARELHO TELEFONICO

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig Ml	Vl Ampliac.1	Depr.Acum Ml	Saldo
000928	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000929	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000930	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000931	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000932	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000933	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000934	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000935	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000936	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000937	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000938	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000939	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000940	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000941	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000942	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000943	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000944	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000945	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000946	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000947	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000948	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000949	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000950	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000951	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000952	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000953	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000954	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000955	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9



SG
Hora193519
G

Sal
AATFR050uh878huj
rupodeEmpresaNDSHF

doadepreci

Fol
De 11/12024
Emi
I

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
000956	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000957	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000958	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000959	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000960	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000961	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000962	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000963	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000964	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000965	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000966	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25
000967	TELEFONE INTELBRAS TIP 125L	1250101010012	465,00	0,00	217,75	247,25

Conta
1260101010002 - SOFTWARES

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
001664	SOFTWARE HYPER VIEW C/ LICENCA MAPA	1260101010002	7.588,78	0,00	3.178,25	4.410,53
001665	SOFTWARE HYPER VIEW C/ LICENCA MAPA	1260101010002	7.588,78	0,00	3.178,25	4.410,53
001666	SOFTWARE HYPER VIEW C/ LICENCA MAPA	1260101010002	7.588,78	0,00	3.178,25	4.410,53
001667	SOFTWARE HYPER VIEW C/ LICENCA MAPA	1260101010002	7.588,78	0,00	3.178,25	4.410,53
001668	SOFTWARE HYPER VIEW C/ LICENCA MAPA	1260101010002	7.588,78	0,00	3.178,25	4.410,53
001669	SOFTWARE HYPER VIEW C/ LICENCA MAPA	1260101010002	7.588,78	0,00	3.178,25	4.410,53
001670	SOFTWARE HYPER VIEW C/ LICENCA MAPA	1260101010002	7.588,78	0,00	3.178,25	4.410,53
001671	SOFTWARE HYPER VIEW C/ LICENCA MAPA	1260101010002	7.588,78	0,00	3.178,25	4.410,53
001672	SOFTWARE HYPER VIEW C/ LICENCA MAPA	1260101010002	7.588,78	0,00	3.178,25	4.410,53
001673	SOFTWARE HYPER VIEW C/ LICENCA MAPA	1260101010002	7.588,78	0,00	3.178,25	4.410,53
001674	SOFTWARE HYPER VIEW C/ LICENCA MAPA	1260101010002	7.588,78	0,00	3.178,25	4.410,53
001675	SOFTWARE HYPER VIEW C/ LICENCA MAPA	1260101010002	7.588,73	0,00	3.178,25	4.410,48
001682	LICENCA USO SOFTWARE ERGOP 13	1260101010002	18.792,09	0,00	7.527,24	11.264,85
001683	LICENCA USO SOFTWARE WINCARDIO USB	1260101010002	5.202,22	0,00	2.083,69	3.118,53

T O T A I S

Total Vlr Bem	Total Depr.Acum	Total Saldo	
1230101010002:	8.792,001230101010002:	3.072,881230101010002:	5.719,12
1230101010006:	11.177,001230101010006:	4.177,881230101010006:	6.999,12
1230101010009:	8.979,641230101010009:	172,771230101010009:	8.806,87
1230101010010:	17.936,801230101010010:	3.958,771230101010010:	13.978,03
1250101010001:	3.389.373,311250101010001:	751.356,641250101010001:	2.638.016,67
1250101010004:	748.119,321250101010004:	320.581,901250101010004:	427.537,42
1250101010006:	502.241,021250101010006:	95.831,901250101010006:	406.409,12
1250101010007:	569.958,271250101010007:	121.359,451250101010007:	448.598,82
1250101010008:	777.443,661250101010008:	163.178,391250101010008:	614.265,27
1250101010009:	695.414,511250101010009:	149.598,491250101010009:	545.816,02
1250101010011:	21.702,421250101010011:	4.389,391250101010011:	17.313,03
1250101010012:	18.600,001250101010012:	8.710,001250101010012:	9.890,00
1260101010002:	115.059,621260101010002:	47.749,931260101010002:	67.309,69



Hora193616

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2217 de 2526

Página 7 de 406

HOSPI

HRPC

TAL -

E

18	Nota	Fi
----	------	----

 PREFEITURA DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	NOTA FISCAL	0000040	
	NUMERO RPS		
	DATA DE EMISSÃO NOTA	04/12/2024 16:00:06	
	DATA DO FATO GERADOR	04/12/2024	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

	RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH		NOME FANTASIA PRESTADOR			HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES	
	ENDEREÇO	AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, Nº 3191, CENTRO, CAPANEMA PA, 68700005						COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL			
23.453.830/0023-85	NÃO	06895		9134623051	financeiro.hrpc@indsh.org.br			

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR		SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA						
ENDEREÇO		TV LOMAS VALENTINAS, Nº 2190, MARCO, CEP 66093677, BELÉM - PA						COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL				
05.054.929/0001-17				grupohm1.sespa@gmail.com				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	1	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E DAS AÇÕES E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRATO DE GESTÃO 005/SESPA/2022 - COMPETENCIA DEZEMBRO/2024 COMPLEXO HOSPITALAR DOS CAETÉS	8.258.654,25	8.258.654,25

OBSERVAÇÕES							TOTAL GERAL
CONTRIBUINTE IMUNE							8.258.654,25
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	VALOR LÍQUIDO	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.258.654,25	

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

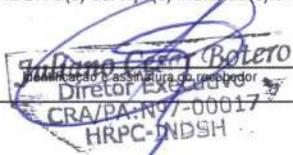
DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Imune de Tributação	CAPANEMA - PA	R\$ 1.298.260,45 (15.72%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - a3c1d5bcdb1fe7c467fe214228c6be85
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 555e76d984b3afc43b5ac1809ae89f63

Recebi(emos) de INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 0000040. _____ Data do Recebimento	 Juliano César Botero Diretor Executivo CRA/PA.Nº7-00017 HRPC-INDSH	NÚMERO NOTA FISCAL 0000040
--	---	--------------------------------------

HOSPI

HRPC

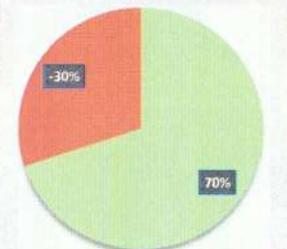
TAL -

E

19	Control	e
----	---------	---

CONTROLE DE RECEBIMENTO - CUSTEIO									
ATUALIZAÇÃO: 05/12/2024				5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 005/SESPA/2022 celebrado em 01/06/2022					
PARCELA	COMPETÊNCIA	NOTA FISCAL	VENCIMENTO	VALOR CONTRATO	ADITIVOS	TOTAL A RECEBER	DATA PAGAMENTO	VALOR RECEBIDO	VALOR À RECEBER
1º	junho-24	32	15-jun-24	R\$ 7.310.202,58		R\$ 7.310.202,58	25-jun-24	R\$ 5.491.127,58	R\$ -
							27-jun-24	R\$ 312.075,00	
							2-jul-24	R\$ 1.507.000,00	
2º	julho-24	33	15-jul-24	R\$ 7.310.202,58		R\$ 7.310.202,58	23-jul-24	R\$ 5.358.416,94	R\$ -
							23-jul-24	R\$ 1.951.785,64	
3º	agosto-24	34	15-ago-24	R\$ 7.310.202,58	R\$ 117.252,21	R\$ 7.427.454,79	29-ago-24	R\$ 5.474.538,75	R\$ -
							3-set-24	R\$ 1.835.663,83	
							18-set-24	R\$ 117.252,21	
4º	setembro-24	36	15-set-24	R\$ 7.310.202,58	R\$ 879.391,60	R\$ 8.189.594,18	18-set-24	R\$ 6.353.930,35	R\$ -
							20-set-24	R\$ 1.835.663,83	
5º	outubro-24	38	15-out-24	R\$ 7.310.202,58	R\$ 879.391,60	R\$ 8.189.594,18	30-out-24	R\$ 6.353.930,35	R\$ -
							1-nov-24	R\$ 1.835.663,83	
6º	novembro-24	39	15-nov-24	R\$ 7.310.202,58	R\$ 948.451,67	R\$ 8.258.654,25			-R\$ 8.258.654,25
7º	dezembro-24	40	15-dez-24	R\$ 7.310.202,58	R\$ 948.451,67	R\$ 8.258.654,25			-R\$ 8.258.654,25
8º	janeiro-25								R\$ -
9º	fevereiro-25								R\$ -
10º	março-25								R\$ -
11º	abril-25								R\$ -
12º	maio-25								R\$ -
TOTAL				R\$ 51.171.418,06	R\$ 3.772.938,75	R\$ 54.944.356,81		R\$ 38.427.048,31	-R\$ 16.517.308,50

% Percentual de Recebimento



VALOR RECEBIDO
VALOR À RECEBER


Juliano César Botero
 Diretor Executivo - DEX
 Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
 Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC


Daniel Gonçalves Nunes
 Coordenador Financeiro
 Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
 Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC


Iago da Silva Tobias
 Gerente Administrativo e Financeiro - GAF
 Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
 Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC


Ellen Maia da Silva
 Analista Financeiro
 Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
 Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC

HOSPI

HRPC

TAL -

E

20	Entrega Soci - RAI	ai d
----	-----------------------	------

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/11/2021 | Edição: 212 | Seção: 1 | Página: 217

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência | Gabinete do Ministro

PORTARIA

PORTARIA /MTP Nº 671, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista à inspeção do trabalho às políticas públicas às relações de trabalho

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, caput, parágrafo único, inciso II da Constituição, resolve:

Art. 1º A presente Portaria visa disciplinar as referentes à legislação trabalhista, inspeção do trabalho às políticas públicas e às relações de trabalho no que se refere a:

I - Carta de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

II - Contrato de trabalho especial:

a) registro de empregados e anotações na CTPS;

b) trabalho autônomo;

c) trabalho intermitente;

d) consócio de empregadores rurais; e

e) contrato e nota contratual de músicos profissionais artistas técnicos de espetáculos de diversões;

III - Contrato de parceria entre os salões de beleza e os profissionais;

IV - Autorização de contratação de trabalhador por empresa estrangeira para trabalho exterior;

V - Jornada de trabalho especial:

a) autorização transitória para o trabalho aos domingos e feriados;

b) autorização permanente para o trabalho aos domingos e feriados; e

c) prorrogação de jornada em atividades insalubres;

d) anotação da hora de entrada e de saída em registro manual, mecânico ou eletrônico;

V - efeitos de débitos salariais de norma de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de norma contábil salarial de norma contábil de FGTS;

VI - Locação para guarda e assistência dos filhos no período da amamentação;

VII - Embolso-crêche;

IX - registro profissional;

X - registro de empresa de trabalho temporário;

XI - sistemas e cadastros, em especial:

a) lista de inspeção do trabalho eletrônico - eLIT;

b) substituição de informações nos sistemas do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED e da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;

c) RAIS;

d) CAGED



e) disponibilização de informações contidas nas bases de dados do CAGED, da RAIS, do Seguro-Desemprego, do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda - Bem e do Novo Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda - Novo Bem;

f) cadastro de empregados por meio da Guia Econômica Federal; e

g) Classificação Brasileira de Ocupações - CBO;

XI I - medidas contra a discriminação no trabalho;

XI I I - trabalho em condições análogas às de escravidão;

XI V- atividades de direção, assessoramento e apoio político-partidário;

XV - entidades sindicais e instrumentos coletivos de trabalho especiais:

a) registro no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES e certidão sindical;

b) recolhimento e distribuição de contribuições sindicais;

c) registro de instrumentos coletivos de trabalho; e

d) negociação na negociação coletiva de natureza trabalhista;

XV - fiscalização oriunda de empresas e empresas de pequeno porte;

XVI - simulação de rescisão contratual e levantamento do FGTS em fraude à Lei; e

XVII - diretrizes para execução da aprendizagem profissional e o Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP.

CAPÍTULO I

DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 2º A CTPS é o documento onde estão registrados dados relativos ao contrato de trabalho de um trabalhador.

Parágrafo único. A CTPS tem como identificação único do trabalhador o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

Art. 3º A CTPS emitida em nome do empregado, de que trata o art. 14 da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT, é denominada Carteira de Trabalho Digital.

§ 1º Para fins do disposto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, a Carteira de Trabalho Digital é equivalente à CTPS emitida em nome físico.

§ 2º A Carteira de Trabalho Digital é previamente emitida a todos os inscritos no CPF, sendo necessária a sua habilitação.

§ 3º A Carteira de Trabalho Digital não se equipara aos documentos de identificação civis que trata o art. 2º da Lei nº 12.037 de 1º de outubro de 2009.

Art. 4º A habilitação da Carteira de Trabalho Digital é realizada por meio de:

I - aplicação do específico, denominado Carteira de Trabalho Digital, disponibilizado gratuitamente para dispositivos móveis; ou

II - ser específico da Carteira de Trabalho Digital disponível em portalgov.br.

Art. 5º A CTPS em nome físico é emitida por meio do sistema informatizado de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social.

§ 1º A CTPS não será emitida para menor de quatorze anos ou para falecido, exceto quando houver ordem ou autorização judicial, será obrigatório o lançamento no sistema informatizado e a anotação do número do mandado judicial no campo de anotações gerais da CTPS.

§ 2º Excepcionalmente, quando o trabalhador indocumentado tenha sido vítima de tráfico de pessoas, de trabalho escravo ou de violação de direitos agravaada por sua condição migratória e que tenha sido resgatado em ação fiscal conduzida por Auditor-Fiscal do Trabalho poderá ser emitida a CTPS



provisória, em meio físico, para do sistema informatizado de que trata o caput, com validade máxima e prorrogável de três meses, com base em declarações verbais do interessado, firmadas por duas testemunhas.

§ 3º No período de validade da CTPS provisória, de que trata o § 2º, deverão ser tomadas providências para a identificação completa do trabalhador resgatado e o encaminhamento às unidades responsáveis pela emissão de documento definitivo.

Art. 6º Para os empregadores que têm a obrigação de uso do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias do Trabalhador (Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias do Trabalhador - eSocial), a comunicação pelo empregado do número de inscrição do CPF equivale à apresentação da Carteira de Trabalho Digital e dispensa a emissão de recibo pelo empregador.

§ 1º O trabalhador deverá ter acesso às informações de seu contrato de trabalho na Carteira de Trabalho Digital após o processamento das respectivas anotações.

§ 2º A CTPS poderá ser utilizada, em caráter excepcional, enquanto o empregador não for obrigado ao uso do eSocial.

Art. 7º Compete ao Ministério do Trabalho e Previdência, por meio da Secretaria de Trabalho e Definições Modelos de CTPS para brasileiros e estrangeiros.

Art. 8º A emissão da CTPS será realizada nas unidades descentralizadas do Ministério do Trabalho e Previdência.

§ 1º Poderão, ainda, emitir a CTPS, mediante convênio, os órgãos federais, estaduais e municipais da administração direta ou indireta.

§ 2º A CTPS será entregue pessoalmente ao interessado, mediante identificação digital no prazo máximo de até quinze dias úteis, contados a partir da data constante no protocolo de atendimento.

§ 3º Excepcionalmente, a CTPS poderá ser entregue a terceiro, mediante apresentação de procuração particular, com reconhecimento de firma, específica para a retirada da CTPS.

Art. 9º Para a emissão da CTPS, o interessado deverá apresentar, pessoalmente, os seguintes documentos:

I - brasileiros:

a) documento oficial de identificação civil que contenha:

1. nome do interessado;
2. data de validade;
3. município e estado de nascimento;
4. filiação;
5. nome e número do documento com o qual emissor e data de emissão; e

b) CPF;

II - estrangeiros:

a) CPF; e

b) Carteira de Registro Nacional Migratório, Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou Protocolo expedido pela Polícia Federal.

Parágrafo único. Todos os documentos apresentados pelo interessado deverão ser originais legíveis.

Art. 10. A fotografia, a assinatura e a identificação digital requerente serão capturadas pelo próprio sistema no momento do procedimento de identificação obedecendo os padrões de qualidade.

Parágrafo único. Em casos de localidades que não dispõem de sistema informatizado de emissão da CTPS, o requerente apresentará uma fotografia 3cmx 4cm recente.

Art. 11. A personalização da emissão da CTPS para a migração será feita exclusivamente, pelas unidades descentralizadas do Ministério do Trabalho e Previdência.



Art.12. Os acordos de cooperação técnica de emissão de GPS, celebrados com base na Portaria nº 369, de 13 de março de 2013, que ainda estejam vigentes, poderão ser renovados até a implementação definitiva do Sistema de Registro de Empregados e das Anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

CAPÍTULO I

CONTRA TUDO TRABALHO

Seção I

Registro de empregados e das anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social

Art.13. O registro de empregados de que trata o art.41 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, ressalvado o disposto no art.17, e as anotações na Carteira de Trabalho Digital de que trata o art.29 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, deverão ser realizados pelo empregador por meio do Sistema de Registro de Empregados e das Anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Parágrafo único. Na hipótese do § 2º do art.6º, o registro e as anotações de que trata o caput serão feitos pelo empregador na GPS.

Art.14. O registro de empregados é composto por dados relativos à admissão no emprego, duração e efetividade do trabalho feitas, acidentadas e demais circunstâncias que interessem à proteção do trabalhador e deverão ser fornecidos nos seguintes prazos:

I - até dia anterior ao início das atividades do trabalhador:

- a) número do CPF;
- b) data de nascimento;
- c) data de admissão;
- d) matrícula do empregado;
- e) categoria do trabalhador conforme classificação adicionada pelo Sistema de Registro de Empregados e das Anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- f) natureza da atividade (urbano ou rural);
- g) código da BO;
- h) valor do salário contratual; e

i) tipo de contrato de trabalho em relação ao seu prazo, com a indicação do término quando se tratar de contrato por prazo determinado;

II - até dia quinze do mês subsequente ao mês em que o empregado foi admitido:

- a) nome completo, sexo, grau de instrução, endereço, nacionalidade, cor e, desde que requerido pelo empregado, o nome social;
- b) descrição do cargo e, quando for o caso, da função;
- c) descrição do salário variável, quando for o caso;
- d) nome e dados cadastrais dos dependentes;
- e) horário de trabalho ou informação de enquadramento conforme disposto no art.62 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT;
- f) identificação do estabelecimento ao qual o empregado está vinculado ou, no caso do empregado doméstico, identificação do endereço onde o trabalhador exerce suas atividades;
- g) informação de empregado com deficiência ou reabilitado constatado em laudo caracterizado de deficiência ou em certificação de reabilitação bem como se a contratação está sendo computada na cota de pessoa com deficiência;
- h) indicação do empregador para o qual a contratação de aprendiz está sendo computada no cumprimento da cota, nos casos em que a contratação é feita por entidade sem fins lucrativos;
- i) identificação do alvará judicial em caso de contratação de trabalhadores com idade inferior à legalmente permitida;
- j) data de opção do empregado pelo FGTS, nos casos de admissão anterior a 1º de outubro de 2015, para empregados domésticos ou anterior a 5 de outubro de 1988, para os demais empregados;



k) informação relativa a registro sob ação fiscal ou por força de decisão judicial quando for o caso;

l) número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do representante da categoria preponderante da empresa ou da categoria diferenciada e, se houver, a sua data-base;

m) condição de ingresso no Brasil do trabalhador nacionalidade estrangeira e indicação de sua permanência no País por prazo determinado ou indeterminado;

n) indicação da existência de cláusula securatória do direito recíproco de rescisão e a descrição do fato ao qual se vincula o término do contrato por prazo determinado, se for o caso;

o) tipo de admissão conforme classificação adicionada pelo Social; e

p) data do ingresso na sucessora, CNPJ da sucedida e matrícula do trabalhador a sucedida em caso de transferência;

III - título da quinze do seguinte ao da ocorrência:

a) alterações cadastrais e contratuais de que tratam as alíneas "e" a "i" do inciso e as alíneas "a" a "i" e "l" a "n" do inciso III;

b) alteração contratual de que trata a alínea "i" do inciso d quando houver indeterminação do prazo do contrato de trabalho não firmado por prazo determinado cujo termo estava vinculado à ocorrência de um fato;

c) gozo de férias;

d) afastamento por acidente ou doença relacionada ao trabalho com duração não superior a quinze dias;

e) afastamentos temporários descritos no Anexo I;

f) informações relativas ao monitoramento da saúde do trabalhador;

g) informações relativas às condições ambientais de trabalho;

h) transferência de empregados para empresas do mesmo grupo econômico, consórcio ou por motivo de sucessão, fusão ou por ação ou cisão de empresas;

i) cessão de empregado, com indicação da data da cessão, CNPJ do cessionário e existência de ônus para o cedente;

j) reintegração ao emprego; e

k) treinamentos, capacitações, exercícios simulados e outras atividades que obrigatoriedade devam constar no registro do empregado por força das normas regulamentadoras;

IV - no décimo sexto dia do afastamento:

a) por acidente ou doença relacionado ou não ao trabalho com duração superior a quinze dias; e

b) por acidente ou doença relacionado ou não ao trabalho com qualquer duração, que ocorrer dentro do prazo de sessenta dias pelo mesmo motivo que gerou a incapacidade, e tiverem em sua totalidade duração superior a quinze dias;

V - de imediato:

a) o acidente de trabalho ou doença profissional que resulte morte; e

b) afastamento por acidente ou doença relacionado ou não ao trabalho com qualquer duração, quando ocorrer dentro do prazo de sessenta dias do retorno de afastamento anterior pelo mesmo motivo que tenha gerado a incapacidade, gerador do recebimento de auxílio-doença;

VI - até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência:

a) o acidente de trabalho e a doença profissional que não resulte morte; e

b) a prorrogação do contrato por prazo determinado, com indicação da data de término; e



VI - até o decurso da ocorrência, os dados de desligamento quando acarretar extinção do vínculo empregatício observado no § 6º do caput, com a indicação da data e do motivo do desligamento, da data do aviso prévio e, se indenizado, da data projetada para o término do contrato de trabalho

§ 1º O registro do empregado será feito pelo empregador pessoa jurídica identificada pelo número de inscrição no CNPJ ou pelo empregador pessoa física identificada pelo número de inscrição no CPF.

§ 2º A comprovação do cumprimento das obrigações previstas nesta Seção se dará pelo número do recibo eletrônico emitido pelo eSocial quando da recepção e validação do evento correspondente.

§ 3º O registro do empregado deverá ser mantido com as informações corretas e atualizadas, hipótese em que a omissão ou a prestação de declaração falsa ou inexata será considerada infração nos termos do § 3º do art. 29 e do art. 47 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT.

§ 4º A matrícula de que trata a alínea "d" do inciso do caput refere-se a cada um dos contratos de trabalho do empregado e será única por empregador, vedada a reutilização

§ 5º Na hipótese da alínea "b" do inciso V do caput, todos os afastamentos ainda não informados que forem utilizados no computo dos quinzendias de afastamento, deverão ser informados no prazo estipulado no dispositivo

§ 6º A contagem do prazo de que trata o inciso VI do caput excluiu o dia do desligamento e o dia do vencimento.

§ 7º A prestação das informações previstas nas alíneas "f" e "g" do inciso I do caput e na alínea "a" dos incisos V e VI do caput, somente será exigível a partir do início da obrigatoriedade do envio dos eventos de segurança e saúde do trabalho ao eSocial.

Art. 15. O empregador anotará na CTPS do empregado os seguintes dados:

I - ~~até~~ o dia úteis contados da data de admissão:

a) data de admissão;

b) código da BO;

c) valor do salário contratual;

d) tipo de contrato de trabalho em relação ao seu prazo, com a indicação do término, na hipótese de contrato por prazo determinado; e

e) categoria do trabalhador conforme classificação adotada pelo eSocial.

II - ~~até~~ o dia quinze do mês subsequente ao que o empregado foi admitido:

a) descrição do cargo ou função;

b) descrição do salário variável, quando for o caso;

c) identificação do estabelecimento ao qual o empregado está vinculado ou, no caso do empregado doméstico, identificação do endereço onde o trabalhador exerce suas atividades;

d) a estadia de gorjeta, quando for o caso;

e) em se tratando de aprendiz, o arco ocupacional ou itinerário formativo utilizado em seus respectivos códigos BO, quando for o caso;

f) descrição do fato ao qual se vincula o término do contrato por prazo determinado, se for o caso;

g) tipo de admissão conforme classificação adotada pelo eSocial; e

h) data do ingresso na sucessora e CNPJ da sucedida em caso de transferência; e

III - ~~até~~ o dia quinze do mês seguinte ao da ocorrência:

a) alterações contratuais de que tratam as alíneas "b", "c" e "e" do inciso I e o inciso II do caput;



b) alteração contratual de que trata a alínea "d" do inciso I do caput quando houver indeterminação do prazo do contrato de trabalho irregularmente firmado por prazo determinado cujo termo estava vinculado à ocorrência de um fato;

c) gozo de férias;

d) transferência de empregados para empresas do mesmo grupo econômico, consórcio ou por motivo de sucessão, fusão ou por ação ou cisão de empresas;

e) cessão de empregado, com indicação da data da cessão e CNPJ do cessionário;

f) reintegração ao emprego; e

g) anotações previstas nas normas regulamentadoras;

IV - até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência da prorrogação do contrato por prazo determinado, com indicação da data do término; e

V - até o décimo dia seguinte ao da ocorrência, os dados de desligamento quando acarretar extinção do vínculo empregatício observado o disposto no § 6º do art. 14, com a indicação da data e do motivo do desligamento, e se avisou previamente o denunciado da data projetada para o término do contrato de trabalho.

§ 1º O envio das informações previstas e prazos estabelecidos no art. 14 dispensa o envio para fins de anotação na CTPS.

§ 2º As anotações previstas neste artigo serão disponibilizadas ao trabalhador por meio do aplicativo Carteira de Trabalho Digital ou de página eletrônica específica, após o processamento dos respectivos registros, e constituem prova do vínculo de emprego para o trabalhador incluído perante a Previdência Social.

§ 3º Não poderão compor a Carteira de Trabalho Digital as informações que contrariem o disposto no § 4º do art. 29 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CT.

§ 4º A anotação da condição de trabalho temporário na CTPS, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, será efetivada pela empresa de trabalho temporário com as informações previstas neste artigo.

§ 5º Na hipótese de trabalho temporário as informações previstas na alínea "c" do inciso I do caput correspondem à identificação do estabelecimento da empresa de trabalho temporário bem como do estabelecimento da empresa tomadora de serviços aos quais o trabalho está vinculado.

Art. 16. Para a utilização de sistema de registro eletrônico de empregados previsto no art. 41 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CT é obrigatório o uso do eSocial vedados outros meios de registro.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos empregadores ainda não obrigados ao eSocial.

Art. 17. O empregador já obrigado ao eSocial que optar por não realizar o registro dos empregados por meio eletrônico anotará, nos mesmos prazos, as informações previstas no art. 14 em livro ou ficha de registro, que permanecerá no estabelecimento ao qual o trabalho está vinculado.

§ 1º As anotações serão feitas sem abreviações, e serão ressalvadas, ao final de cada assentamento, as pendências, em linhas, rasuras ou qualquer circunstância que possa gerar dúvida.

§ 2º O empregador fornecerá cartão de identificação que contenha nome completo, número do CPF, cargo e matrículas dos empregados registrados em livro ou ficha e que trabalhem localmente do estabelecimento ao qual estão vinculados.

Art. 18. Os registros relativos a admissões para fins de pagamento do seguro-desemprego, nos termos do inciso I do caput do art. 7º e do art. 24 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, serão prestadas:

I - nos termos do disposto no inciso I do art. 14; ou

II - no prazo estipulado em notificação para a comprovação do registro do empregado lavrada em ação fiscal conduzida por Auditor-Fiscal do Trabalho.



Art.19. Os empregadores ainda não obrigados e Societários alteram o prazo de noventa dias, a contar do início da obrigatoriedade do envio das informações cadastrais e contratuais dos empregados, para inserir no referido sistema as informações relativas aos contratos de trabalho em vigor inclusive os suspensos ou interrompidos.

Art.20. Até que seja aberta a utilização do sistema de escrituração digital previsto no art.16 da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e obedecido o cronograma de faseamento dos grupos de eventos, ficam as obrigações constantes dos art. 14 e art. 15 condicionadas às seguintes disposições:

I - para fins de cumprimento da obrigação relacionada ao registro de empregado:

a) as informações previstas nas alíneas "d" a "i" do inciso do caput do art.14 podem ser prestadas até o dia 15 do mês subsequente ao que o empregado foi admitido; e

b) as informações constantes na alínea "k" do inciso do caput do art.14 não precisam ser prestadas;

II - para fins de cumprimento da obrigação relacionada à anotação da CTPS:

a) as informações previstas nas alíneas "b" a "e" do inciso do caput do art.15 podem ser prestadas até o dia 15 do mês subsequente ao que o empregado foi admitido; e

b) as informações constantes na alínea "g" do inciso do caput do art.15 não precisam ser prestadas.

Art.21. Aos empregadores ainda não obrigados a utilizar o Registro Societário de empregados de que trata o art. 41 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, será realizado o seguinte:

I - nome do empregado, data de nascimento, filiação nacionalidade e naturalidade;

II - número e série da CTPS;

III - número de identificação do cadastro no Programa de Integração Social - PIS ou no Programa de Fomento do Patrimônio do Serviço Público - PASEP;

IV - data de admissão;

V - cargo e função;

VI - remuneração;

VII - jornada de trabalho;

VIII - férias;

IX - acidente de trabalho e doenças profissionais, quando houver; e

X - condição de pessoa reabilitada ou com deficiência e respectivo tipo de deficiência, quando for o caso.

Parágrafo único. O registro de empregado deverá estar atualizado e obedecerá à numeração sequencial por estabelecimento.

Art.22. O empregador não obrigado a Societário poderá efetuar o registro de empregados em sistema informatizado que garanta a segurança, a inviolabilidade, manutenção e a conservação das informações e que:

I - mantenha registro individualizado de cada empregado;

II - mantenha registro original individualizado por empregado, acrescidas das retificações ou das averbações, quando for o caso; e

III - assegure, a qualquer tempo, o acesso da fiscalização estadual às informações, por meio de tela, impressão de relatório e meio magnético.

§ 1º O sistema conterá rotinas automáticas, para facilitar o acesso e o conhecimento dos dados registrados.

§ 2º As informações e relatórios deverão conter data e hora do lançamento, atestada a sua veracidade por meio de rubrica e identificação do empregador ou de seu representante legal nos documentos impressos.



§ 3º O sistema possibilita a fiscalização e o acesso às informações e dados dos últimos doze meses.

§ 4º As informações anteriores a doze meses poderão ser apresentadas no prazo de dois a oito dias via terminal de vídeo ou eletrônico ou por meio magnético, a critério do Auditor-Fiscal do Trabalho.

Art. 23. O empregador não obrigado ao eSoci al poderá adotar ficha de anotações, exceto quanto às datas de admissão e de extinção do contrato de trabalho que deverão ser anotadas na própria CTPS.

Parágrafo único. O empregado poderá, a qualquer tempo, solicitar a atualização e o fornecimento, impresso ou digital, de dados constantes na sua ficha de anotações.

Seção II

Do trabalhador autônomo

Art. 24. Esta Seção estabelece regras relativas à contratação do trabalhador autônomo, conforme disposto no art. 442-B do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C.T.

Art. 25. A contratação do autônomo, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade de forma contínua ou não, afastará qualquer qualidade de empregado prevista no art. 3º do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C.T.

Parágrafo único. Não caracteriza a qualidade de empregado o fato de o autônomo prestar serviços a apenas um tomador de serviços.

Art. 26. O autônomo poderá prestar serviços de qualquer natureza a outros tomadores de serviços que exerçam ou não a mesma atividade econômica, sob qualquer modalidade de contrato de trabalho inclusive como autônomo.

Art. 27. Fica garantida ao autônomo a possibilidade de recusa de realização de atividade demandada pelo contratante, ressalvada a possibilidade de aplicação de cláusula penalidade, pela recusa, caso prevista em contrato.

Art. 28. Presente a subordinação jurídica será reconhecido o vínculo empregatício ainda que o trabalhador preste serviços por meio de pessoa jurídica.

Parágrafo único. A caracterização da subordinação jurídica deverá ser demonstrada no caso concreto, comprovada a submissão direta, habitual e reiterada do trabalhador aos poderes diretivos, regulamentares disciplinares da empresa contratante, entre outros.

Seção III

Do trabalhador intermitente

Art. 29. Esta Seção estabelece regras relativas ao contrato de trabalho para a prestação de trabalho intermitente, nos termos do § 3º do art. 443 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C.T.

Art. 30. O contrato de trabalho intermitente, de que trata o art. 452-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C.T., será celebrado por escrito, ainda que previsto em acordo coletivo de trabalho ou convenção coletiva, e conterá:

I - identificação passiva na urbana e domicílio ou sede das partes;

II - valor da hora ou do dia de trabalho que não será inferior ao valor horário ou diário do salário mínimo, nem inferior ao que deva aos demais empregados do estabelecimento que exerçam a mesma função, assegurada a remuneração do trabalho noturno superior à do diurno; e

III - o local e o prazo para o pagamento da remuneração.

Art. 31. O empregado, mediante prévio acordo com o empregador, poderá usufruir suas férias em até seis períodos, nos termos do § 1º e do § 3º do art. 134 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C.T.

Art. 32. Na hipótese de o período de convocação exceder um mês, o pagamento das parcelas que se referem ao § 6º do art. 452-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C.T., não poderá ser estipulado por período superior a um mês, e deverão ser pagas até o quinto dia útil do mês seguinte ao trabalho de acordo como previsto no § 1º do art. 459 da referida lei.



Art.33. A remuneração horária ou diária do trabalhador intermitente pode ser superior à paga aos demais trabalhadores da empresa contratados a prazo indeterminado, dadas as características específicas do contrato de trabalho intermitente.

Art.34. Serão considerados cumpridos os prazos de convocação ao trabalho e resposta ao chamado, previstos no § 1º e § 2º do art.452-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C.T, quando constatada a prestação dos serviços pelo trabalhador intermitente.

Art. 35. É facultado às partes convencionar por meio do contrato de trabalho intermitente:

I - locais de prestação de serviços;

II - turnos para os quais o empregado será convocado para prestar serviços; e

III - RTARA

III - formas e instrumentos de convocação e de resposta para a prestação de serviços.

Art.36. Para fins do disposto no § 3º do art.443 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C.T, considera-se período de inatividade intermitente o intervalo temporal distinto daquele para o qual o empregado intermitente haja sido convocado e tenha prestado serviços nos termos do § 1º do art. 452-A da referida lei.

§ 1º Durante o período de inatividade, o empregado poderá prestar serviços de qualquer natureza a outros tomadores de serviço, que exerçam ou não a mesma atividade econômica, utilizando contrato de trabalho intermitente ou outra modalidade de contrato de trabalho.

§ 2º No contrato de trabalho intermitente, o período de inatividade não será considerado tempo à disposição do empregador e não será remunerado, hipótese em que ficará descaracterizado o contrato de trabalho intermitente se houver remuneração por tempo à disposição no período de inatividade.

Art.37. As verbas rescisórias e o aviso prévio serão calculados com base na média dos valores recebidos pelo empregado no curso do contrato de trabalho intermitente.

Art. 38. No contrato de trabalho intermitente, o empregador efetuará o recolhimento das contribuições previdenciárias próprias e do empregado e o depósito do FGTS com base nos valores pagos no período mensal e fornecerá ao empregado comprovante do cumprimento dessas obrigações.

Art.39. A comissão de representantes dos empregados a que se refere o Título V-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C.T, não substituirá função do sindicato de defender os direitos e os interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas, hipótese em que será obrigatória a participação dos sindicatos em negociações coletivas de trabalho nos termos dos incisos II e III do caput do art. 8º da Constituição

Seção IV

Do consócio de empregadores rurais

Art.40. Considera-se consócio de empregadores rurais a união de produtores rurais e pessoas físicas com a finalidade única de contratar e gerir e demitir trabalhadores para a prestação de serviços, exclusivamente, aos seus integrantes.

Art.41. O Auditor-Fiscal do Trabalho quando da fiscalização em propriedade rural que haja prestação de trabalho por produtores rurais consorciados, procederá ao levantamento físico, com o objetivo de identificar os trabalhadores encontrados em atividade distínguas empregados diretos do produtor e aqueles comuns ao grupo consorciado.

Art. 42. Feito o levantamento físico e tendo o Auditor-Fiscal do Trabalho identificado trabalhadores contratados por consócio de empregadores rurais, seguirá a seguir os documentos, que estarão centralizados no local de administração do consócio:

I - matrícula do Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física - CAEPF;

II - pacto de solidariedade, conforme disposto no art.265 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, registrado em cartório de títulos e documentos;



III - documentos relativos à administração consórcio inexistente de outorga de poderes pelos produtores a um deles para contratar e gerir a obra a ser utilizada nas propriedades integrantes do grupo;

IV - Livro, ficha ou sistema de registro de empregados, na hipótese de não utilização de sistema eletrônico;

V - demais documentos necessários à autuação fiscal.

§ 1º O nome especificado na matrícula referida no inciso do caput deverá constar como empregador no registro do empregado e em todos os documentos decorrentes do contrato único de prestação de trabalho entre cada trabalhador e os produtores rurais consorciados.

§ 2º No pacto de solidariedade, em que os produtores rurais se responsabilizam solidariamente pelas obrigações trabalhistas previdenciárias decorrentes da contratação dos trabalhadores comuns, constará a identificação de todos os consorciados com:

I - nome completo;

II - CPF;

III - documento de identidade;

IV - matrícula CAEPF;

V - endereço e domicílio;

VI - endereço das propriedades rurais onde os trabalhadores exercem atividades.

Art. 43. Constatada a violação de preceito legal pelo consórcio de empregadores rurais ao Auditor-Fiscal do Trabalho deverá lavrar o competente auto de infração em nome contido no CPF do produtor que encabeça a matrícula no histórico do auto de infração CPF dos demais produtores que constam no pacto de solidariedade e do CAEPF, e demais infrações necessárias à caracterização da prestação de trabalho aos produtores consorciados.

§ 1º O Auditor-Fiscal do Trabalho sempre que possível, deverá juntar ao auto de infração cópia do CAEPF e do pacto de solidariedade, a fim de garantir a identificação de todos os produtores rurais.

§ 2º A infração do disposto no caput do art. 41 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, ensejará a lavratura do competente auto de infração em nome do proprietário ou possuidor da propriedade em que o empregado sem registro foi encontrado em atividade.

Seção V

Do contrato e da nota contratual de músicos profissionais artistas técnicos de espetáculos de diversões

Art. 44. Conformes disposições da Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, e da Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, ficam aprovados os modelos de instrumentos contratuais para contratação de músicos profissionais, artistas técnicos de espetáculos de diversões, denominados:

I - contrato de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, conforme previsto no Anexo II;

II - nota contratual para substituição ou para prestação de serviço característico eventual de músicos, artistas técnicos de espetáculos de diversões conforme previsto no Anexo III.

Parágrafo único. Os modelos citados nos incisos e I do caput serão obrigatórios na contratação desses profissionais.

Art. 45. O contrato de trabalho e a nota contratual deverão ser devidamente preenchidos na forma contida nos Anexos II e III conforme o caso, e constituirão documento comprobatório de rendimentos do músico, artista ou técnico em espetáculos de diversões contratado.

Art. 46. A nota contratual constituirá instrumento de contrato a ser utilizado em casos de substituição ou para prestação de serviço característico eventual de músico, artista ou técnico em espetáculos de diversões, por prazo não superior a sete dias consecutivos, vedada a utilização desse mesmo profissional, nos sessenta dias subsequentes, por essa forma, pelo mesmo empregador.



Art.47. Os instrumentos contratuais, conforme modelo aprovado por esta Seção, poderão ser disponibilizados aos trabalhadores por suas entidades sindicais e deverão ser gerados:

I - para a contratação de músicos, em qualquer vias, constituído da:

- a) primeira, que ficará empoderado do contrato, a ser disponibilizado à Inspeção do Trabalho;
- b) segunda, para entrega ao contratado;
- c) terceira, para envio à Ordem dos Músicos do Brasil; e
- d) quarta, para envio à entidade sindical representativa da categoria;

II - para a contratação de artistas técnicos em espetáculos de diversões, em qualquer vias, constituído da:

- a) primeira, que ficará empoderado do contrato, a ser disponibilizado à Inspeção do Trabalho;
- b) segunda, para entrega ao contratado; e
- c) terceira, para envio à entidade sindical representativa da categoria.

Art.48. O não cumprimento dos dispositivos da presente Seção sujeitará os infratores às sanções previstas em lei.

CAPÍTULO III

CONTRA TO DE PARCERIA ENTRE SALÕES DE BELEZA E OS PROFISSIONAIS

Art.49. Este Capítulo dispõe sobre a homologação de contratos de parceria entre salões de beleza e profissionais que desempenham as atividades de cabeleireiro, de barbeiro, de esteticista, manicure, de pedicure, de depilação de maquinador pelo Ministério do Trabalho e Previdência, conforme o disposto no § 8º do art. 1A da Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012.

Art. 50. A homologação dos contratos de parceria de que trata o art.49 compete aos Superintendentes Regionais das unidades descentralizadas do Ministério do Trabalho e Previdência, na ausência de sindicato da categoria profissional laboral.

§ 1º A homologação deve ser feita perante duas testemunhas, pelo Superintendente Regional do Trabalho da unidade da Federação na qual se dará a execução do contrato de parceria, após a verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 51.

§ 2º A análise e homologação dos contratos de parceria de que trata o caput poderá ser objeto de deliberação, observado o disposto no § 1º do caput.

Art. 51. Para fins de homologação, os contratos de parceria deverão conter as seguintes cláusulas:

I - percentual das retenções pelo salário-parceiro dos valores recebidos por cada serviço prestado pelo profissional parceiro;

II - obrigação por parte do salário-parceiro, de retenção e de recolhimento dos tributos e contribuições sociais previdenciárias devidos pelo profissional parceiro em decorrência da atividade deste na parceria;

III - condições e periodicidade do pagamento do profissional parceiro, por tipo de serviço oferecido;

IV - direitos do profissional parceiro quanto ao uso de bens materiais necessários ao desempenho das atividades profissionais sobre o acesso e circulação nas dependências do estabelecimento;

V - possibilidade de rescisão unilateral do contrato, no caso de não sustentar interesse na sua continuidade, mediante aviso prévio de, no mínimo, trinta dias;

VI - responsabilidades de ambas as partes com a manutenção e higiene de materiais e equipamentos, das condições de funcionamento do negócio e do bom atendimento aos clientes; e

VII - obrigação por parte do profissional parceiro, de manutenção da regularidade de sua inscrição perante as autoridades fiscois.



Art.52. O Superintendente Regional do Trabalho em caso de ausência de sindicato da categoria profissional prestará assistência ao profissional parceiro, com auxílio da Seção de Relações do Trabalho Localizados no âmbito da Superintendência Regional do Trabalho

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE TRABALHADOR POR EMPRESA ESTRANGEIRA PARA TRABALHAR NO EXTERIOR

Art. 53. Este Capítulo trata da autorização de contratação de trabalhador por empresa estrangeira para trabalho exterior conforme o disposto no art.12 da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982.

Art.54. O pedido de autorização deve ser formulado pela empresa interessada, em língua portuguesa, e remetido ao Subsecretário de Relações de Trabalho da Secretária de Trabalho e Previdência, por meio do portal gov.br, instruído com os seguintes documentos:

I - comprovação de sua existência jurídica, segundo as leis do país no qual é sediada, consularizada e traduzida para a língua portuguesa, por tradutor oficial juramentado;

II - comprovação de que pessoa jurídica domiciliada no Brasil tenha pelo menos cinco por cento de participação em seu capital social;

III - constituição de procurador no Brasil com poderes específicos de representação inclusivo de receber citação; e

IV - contrato individual de trabalho em língua portuguesa, contemplando os preceitos da Lei nº 7.064, de 1982.

Parágrafo único. A empresa brasileira que trata o inciso II do caput responderá solidariamente com a empresa estrangeira pelos encargos e obrigações decorrentes da contratação do trabalhador

Art.55. A autorização para contratação de trabalhador por empresa estrangeira que trata este Capítulo terá validade de até seis anos.

Parágrafo único. Nos casos em que for ajustada permanência do trabalhador no exterior por período superior a três anos ou nos casos de renovação do contrato de trabalho a empresa estrangeira requererá a prorrogação da autorização junto com

I - os documentos elencados no art. 54 devidamente atualizados;

II - a comprovação da concessão dos benefícios de que tratam os art.21 e art.22 da Lei nº 7.064, de 1982; e

III - a comprovação do gozo de férias anuais, no Brasil do empregado e de seus dependentes, com despesas de viagens pagas pela empresa estrangeira, na forma do art. 6º da Lei nº 7064, de 1982.

CAPÍTULO V

DA JORNADA DE TRABALHO

Seção I

Da autorização transitória para o trabalho aos domingos e feriados

Art.56. A autorização transitória para o trabalho aos domingos e feriados é a que se refere o parágrafo único do art.68 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, será regida de acordo com os procedimentos previstos nesta Seção.

Parágrafo único. A autorização que se refere o caput poderá ser concedida nas seguintes hipóteses:

I - para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou necessários de caráter excepcional; e

II - quando a realização das atividades puder ser prejudicada por motivo de força maior.



Art. 57. A autorização de que trata o art. 56 será concedida pelo chefe da unidade descentralizada da Inspeção do Trabalho com circunscrição local da prestação de serviço, mediante fundamentação técnica que leve à conclusão pela realização ou conclusão de serviços individuais ou cuja execução possa acarretar prejuízo manifesto à requerente.

Parágrafo único. A autorização transitória poderá ser concedida pelo prazo de até sessenta dias.

Art. 58. O requerimento para solicitar autorização transitória deverá ser instruído por laudo técnico fundamentado, com indicação da necessidade de ordem técnica e os setores que exigem a continuidade do trabalho.

§ 1º Nos serviços que exigem trabalhos aos domingos, com exceção quanto aos elencos teatrais, será estabelecida a escala de revezamento, mensal, em entidade organizada e sujeita à fiscalização.

§ 2º O repouso semanal remunerado deverá coincidir pelo menos uma vez no período máximo de sete semanas, como domingo, respeitadas as demais normas de proteção ao trabalho.

§ 3º Nas atividades do comércio em geral, o repouso semanal remunerado deverá coincidir pelo menos uma vez no período máximo de três semanas, com o domingo, respeitadas as demais normas de proteção ao trabalho e outras serem estipuladas em negociação coletiva, nos termos da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

Art. 59. A autorização transitória poderá ser cancelada a qualquer momento pelo chefe da unidade descentralizada da Inspeção do Trabalho após oitiva da empresa, mediante despacho fundamentado e baseado em relatório da Inspeção do Trabalho desde que observada a ocorrência de uma das seguintes hipóteses no curso da referida autorização:

I - descumprimento das exigências constantes desta Seção;

II - infimação nos atributos de jornada e descanso constatada pela Inspeção do Trabalho; ou

III - situação de grave e iminente risco à segurança e saúde do trabalhador constatada pela Inspeção do Trabalho.

Art. 60. Deferida a autorização transitória para trabalhos aos domingos e feriados, o início das atividades das empresas nestes dias independe de inspeção prévia.

Art. 61. A escala de revezamento será efetuada por livre escolha do empregador.

Seção II

Da autorização permanente para o trabalho aos domingos e feriados

Art. 62. É concedida, em caráter permanente, autorização para o trabalho aos domingos e feriados, de que tratamos art. 68 e art. 70 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, às atividades constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 63. Os § 1º, § 2º e § 3º do art. 58 também se aplicam à autorização permanente para o trabalho aos domingos e feriados.

Seção III

Da prorrogação de jornada em atividade insalubre

Art. 64. Nas atividades insalubres, quaisquer prorrogações de jornadas só poderão ser praticadas mediante autorização da chefia da unidade de segurança e saúde no trabalho da unidade descentralizada da Inspeção do Trabalho correspondente, salvo nas hipóteses de:

I - jornada de dez horas de trabalho por dia e seis horas intermitentes de descanso; ou

II - acordo ou convenção coletiva de trabalho autorizando expressamente a prorrogação.

Art. 65. O pedido de autorização para a prorrogação de jornada em atividade insalubre será apresentado, por meio do portal gov.br, com as seguintes informações:

I - identificação do empregador e do estabelecimento, que contenha:

a) razão social;

b) CNPJ;



c) endereço;

d) CAE; e

e) número de empregados;

II - indicações das funções, setores e turnos cuja jornada será prorrogada, com o número de empregados alcançados pela prorrogação;

III - descrição da jornada de trabalho ordinária e a indicação do tempo de prorrogação pretendido; e

IV - relação dos agentes insalubres, com identificação da fonte, nível ou concentração e descrição das medidas de controle adotadas.

Art. 66. A análise do pedido deve considerar o possível impacto da prorrogação na saúde dos trabalhadores alcançados.

Art. 67 O deferimento do pedido está condicionado ao atendimento dos seguintes requisitos:

I - existência de autos de infração às normas regulamentadoras, de graduação I 3 e I 4 nos termos da NR-28, no setor da empresa abrangido pelo pedido de autorização no período de dois anos;

II - existência de acidente de trabalho no setor da empresa abrangido pelo pedido de autorização no período de dois anos, com consequências:

a) siginificativa - lesão à integridade física ou à saúde, que implique em incapacidade temporária por prazo superior a quinze dias;

b) severa - que prejudique a integridade física ou a saúde, que provoque lesão ou sequelas permanentes; ou

c) fatal;

III - adoção de sistema de pausas durante o trabalho quando previstas em norma regulamentadora, e cumprimento das condições para a concessão dessas pausas; e

IV - cumprimento dos intervalos previstos na legislação

Art. 68. Não será admitida a prorrogação de jornada em atividades com exposição a agentes cujo caráter seja de insalubridade decorrente de avaliação quantitativa, salvo em situações transitórias e desde que sejam implementadas medidas adicionais de proteção do trabalhador contra a exposição ao agente nocivo.

Art. 69. A análise do pedido será feita por meio de análise documental consultada aos sistemas de informação da Inspeção do Trabalho referentes a ações fiscais sanitárias realizadas, caso seja necessária e completada por inspeção no estabelecimento do empregador.

Art. 70. A validade da autorização será determinada pela autoridade que a conceder, nunca superior a cinco anos.

Art. 71. A autorização deve ser cancelada sempre que for verificado o não atendimento às condições estabelecidas no art. 67

Seção IV

Da anotação da hora de entrada e de saída em registro manual, mecânico ou eletrônico

Art. 72. A anotação da hora de entrada e de saída em registro manual, mecânico ou eletrônico, de que trata o art. 7 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, é regida por esta Seção

Subseção I

Do controle de jornada eletrônico

Art. 73. Sistema de registro eletrônico de ponto é o conjunto de equipamentos e programas informatizados destinados à anotação da hora de entrada e de saída dos trabalhadores em registro eletrônico, de que trata o § 2º do art. 7 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT.

Art. 74. O sistema de registro de ponto eletrônico deve registrar fielmente as marcações efetivadas, não sendo permitida qualquer ação que desvirtue os fins legais a que se destina, tais como



I - estrêas de horário à marcação do ponto;

II - marcação automática do ponto, utilizando-se horários predeterminados ou o horário contínuo, não se confundindo com o registro por exceção previsto no art. 74, § 4º, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C. T.;

III - exigência, por parte do sistema, de autorização prévia para a marcação de sobrejornada; e

IV - existência de qualquer dispositivo que permita a alteração dos dados registrados pelo empregado.

Art. 75. No caso de opção de anotação do horário de trabalho em registro eletrônico, é obrigatório o uso de um dos seguintes tipos de sistema de registro eletrônico de ponto:

I - sistema de registro eletrônico de ponto convencional: composto pelo registrado eletrônico de ponto convencional - REP-Ce pelo Programa de Tratamento de Registro de Ponto;

II - sistema de registro eletrônico de ponto alternativo: composto pelo registrado eletrônico de ponto alternativo - REP-A e pelo Programa de Tratamento de Registro de Ponto;

III - sistema de registro eletrônico de ponto viaprograma: composto pelo registrado eletrônico de ponto viaprograma - REP-P, pelos colatores de marcações, pelo armarinho de registro de ponto e pelo Programa de Tratamento de Registro de Ponto.

Parágrafo único. Colatores de marcações são equipamentos, dispositivos físicos ou programas (softwares) capazes de receber e transmitir para o REP-P as informações referentes às marcações de ponto.

Art. 76. O REP-C é o equipamento de automação monolítico, identificado pelo seu número de fabricação e cujo modelo possui certificado de conformidade especificado no art. 90, utilizado exclusivamente para o registro de jornada de trabalho e com capacidade para emitir documentos decorrentes da relação de trabalho realizadas de natureza fiscal trabalhista referentes à entrada e à saída de empregados nos locais de trabalho.

§ 1º O REP-C deve estar sempre no local da prestação do serviço e disponível para pronta extração e impressão de dados pelo Auditor-Fiscal do Trabalho.

§ 2º O empregador que adquirir o REP-C não poderá aliná-lo para empresa que não pertença ao seu grupo econômico.

§ 3º O REP-C somente poderá conter empregados do mesmo empregador, excetuados os seguintes casos:

I - registro de jornada de trabalho de temporário registrado pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974 no REP-C do tomador de serviços; e

II - empresas de um mesmo grupo econômico, nos termos do § 2º do art. 2º do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C. T., que podem determinar a consignação das marcações de ponto no mesmo REP-C dos seus empregados que compartilharem o mesmo local de trabalho ou que estejam trabalhando em outra empresa do mesmo grupo econômico.

§ 4º Ocorrendo alguma das situações mencionadas nos incisos I e II do § 3º, o Programa de Tratamento de Registro de Ponto deverá identificar o empregado e considerá-las respectivamente as marcações para o controle de ponto da empresa empregadora.

Art. 77. O REP-A é o conjunto de equipamentos e programas de computador que tem sua utilização destinada ao registro da jornada de trabalho autorizada por convenção ou acordo coletivo de trabalho.

§ 1º Para fins de fiscalização de sistema de registro eletrônico de ponto que utilize REP-A deverá:

I - permitir a identificação de empregador e empregado; e

II - disponibilizar o local de fiscalização ou de forma remota, a extração eletrônica ou impressão do registro fidelizadas realizadas pelo empregado.



§ 2º O REP-A somente poderá ser utilizado durante a vigência da convenção ou acordo coletivo de trabalho autorizando vedada a ultraviatividade conforme o § 3º do art. 614 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C. T.

Art. 78. O REP-P é o programa (software) executado em servidor dedicado ou em ambiente de nuvem com certificado de registro nos termos do art. 91, utilizado exclusivamente para o registro de jornada com capacidade para emitir documentos decorrentes da relação de trabalho real e para controle de natureza fiscal trabalhista referentes à entrada e à saída de empregados nos locais de trabalho.

Art. 79. O REP-C e o REP-P, definidos no art. 76 e no art. 78, devem emitir ou disponibilizar acesso ao comprovante de registro de ponto do trabalhador que tem como objetivo comprovar o registro de marcação realizada pelo empregado, contendo no mínimo as seguintes informações:

- I - cabeçalho contendo o título "Comprovante de Registro de Ponto do Trabalhador";
- II - Número Sequencial de Registro - NSR;
- III - identificação do empregador contendo nome, CNPJ/CPF e CIE/CAEPF/CO, caso exista;
- IV - local da prestação de serviço ou endereço do estabelecimento ao qual o empregado esteja vinculado quando exercer atividade externa ou em instalações de terceiros;
- V - identificação do trabalhador contendo nome e CPF;
- VI - data e horário do respectivo registro;
- VII - modelo e número de fabricação no caso de REP-C ou número de registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, no caso de REP-P;
- VIII - dígito hash (SHA-256) da marcação, exclusivamente para o REP-P; e
- IX - assinatura eletrônica contemplando todos os dados descritos nos incisos a VIII no caso de comprovante impresso.

Art. 80. O comprovante de registro de ponto do trabalhador pode ter o formato impresso ou de arquivo eletrônico.

Parágrafo único. Caso o comprovante de registro de ponto do trabalhador tenha o formato eletrônico:

- I - o arquivo deve ter o formato Portable Document Format - PDF e ser assinado eletronicamente conforme art. 87 e art. 88;
- II - ao trabalhador deve ser disponibilizado por meio de sistema eletrônico, acesso ao comprovante após cada marcação, independentemente de prévia solicitação e autenticação; e
- III - o empregador deve possibilitar a extração pelo empregado, dos comprovantes de registro de ponto das marcações realizadas, no mínimo, nas últimas quarenta e oito horas.

Art. 81. Todos os sistemas de registro eletrônico de ponto devem gerar o Arquivo Fonte de Dados, conforme Anexo V.

§ 1º No caso de REP-C o Arquivo Fonte de Dados deve ser gravado em dispositivo externo de memória, por meio de porta de saída padrão USB externa, denominada Portafiscal, de uso exclusivo pelo Auditor-Fiscal do Trabalho.

§ 2º No caso de REP-A e REP-P, o Arquivo Fonte de Dados deve ser prontamente gerado e entregue, quando solicitado pelo Auditor-Fiscal do Trabalho.

Art. 82. O programa de tratamento de registro de ponto é o conjunto de rotinas formatizadas que tem por função tratar os dados relativos à marcação dos horários de entrada e saída contidos no Arquivo Fonte de Dados, gerando o relatório Espelho de Ponto Eletrônico e o Arquivo Eletrônico de Jornada.

Parágrafo único. A função de tratamento dos dados selimitará acrescentar informações para complementar eventuais omissões no registro de ponto, inclusive ausências e movimentações do banco de horas, ou indicações de marcações indevidas.



Art.83. O programa de tratamento de registro de ponto, independentemente do sistema de registro eletrônico de ponto utilizado deve gerar o Arquivo Eletrônico de Jornada, conforme Anexo V, e o relatório Espelho de Ponto Eletrônico, conforme art. 84.

Parágrafo único. No caso de programa de tratamento de registro de ponto que utilize o REP-A, o arquivo eletrônico e o relatório especificados no caput somente serão exigidos para os acordos e convênções coletivas de trabalho firmados após a entrada em vigência desta Seção.

Art.84. O relatório Espelho de Ponto Eletrônico gerado pelo programa de tratamento de registro de ponto deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - identificação do empregador contendo nome, CNPJ/CPF e CIE/CAEPF/COO, caso exista;
- II - identificação do trabalhador contendo nome, CPF, data de admissão e cargo/função;
- III - data de emissão e período do relatório Espelho de Ponto Eletrônico;
- IV - horário e jornada contratual do empregado;
- V - marcações efetuadas no REP e marcações tratadas (incluídas, desconsideradas e pré-assinaladas) no Programa de Tratamento de Registro de Ponto; e
- VI - duração das jornadas realizadas (considerando o horário noturno reduzido, se for o caso).

Parágrafo único. O trabalhador deverá ter acesso às informações constantes do relatório Espelho de Ponto Eletrônico por meio de sistema informatizado mensal, em formato eletrônico ou impresso ou eletrônico referenciado da empresa.

Art. 85. O empregador deverá disponibilizar os arquivos eletrônicos gerados e relatórios emitidos pelo programa de tratamento de registro de ponto ao Auditor-Fiscal do Trabalho quando solicitados, no prazo mínimo de dois dias, a critério deste.

Art. 86. A assinatura eletrônica será utilizada como meio de comprovação da autoria e integridade de documentos eletrônicos gerados pelo sistema de registro eletrônico de ponto e pelo programa de tratamento de registro de ponto, nos termos do art.10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo único. A assinatura eletrônica, do fabricante ou do desenvolvedor, deve ser atribuída às saídas geradas:

- I - pelo REP: Arquivo Fonte de Dados, Comprovante de Registro de Ponto do Trabalhador, no caso do REP-CR - relação Instância de Marcação; e
- II - pelo Programa de Tratamento de Registro de Ponto: Arquivo Eletrônico de Jornada.

Art. 87. As assinaturas eletrônicas geradas pelo REP-C devem seguir as disposições dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para a registradora eletrônica de ponto publicados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

Art.88. As assinaturas eletrônicas geradas pelo REP-A, REP-P e programa de tratamento de registro de ponto devem utilizar certificados digitais válidos emitidos por autoridade certificadora integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, constituindo-se em assinaturas eletrônicas qualificadas, nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Art.89. Os fabricantes ou desenvolvedores de sistema de registro de ponto e de programa de tratamento de registro de ponto deverão fornecer à empresa usuário seu equipamento ou programa o documento denominado Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade, assinado pelo responsável técnico pelo equipamento ou programa e pelo responsável legal da empresa fabricante ou desenvolvedora, afirmando expressamente que seu equipamento ou programa atende às determinações desta Seção.

§ 1º O Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade deve ser emitido conforme modelo especificado no Anexo VI.

§ 2º O Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade deve ser emitido na forma de documento eletrônico, nos termos do art.10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, e possui assinatura eletrônica qualificada, nos termos do inciso I do art.4º da Lei nº 14.063, de 2020, pertencente exclusivamente à



pessoa física.

§ 3º O arquivo eletrônico que contém o Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade deve ter o formato Portable Document Format - PDF, e o empregador deverá mantê-lo para apresentação à Inspeção do Trabalho.

§ 4º O empregador somente poderá utilizar sistema de registro de ponto e de programa de tratamento de registro de ponto se possuir o Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade emitidos pelos fabricantes ou desenvolvedores dos equipamentos ou programas.

§ 5º O Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade referente ao REP-C deve conter o nome do algoritmo de hash, a chave pública e o nome do algoritmo de criptografia assimétrica utilizada, assim como a natureza eletrônica de finida no art. 87.

Art. 90. O REP-C deve ser submetido à análise de conformidade, seguindo os Requisitos de Avaliação de Conformidade para registro eletrônico de ponto publicados pelo INMETRO, com emissão de certificado de conformidade atestando o atendimento ao art. 76 e aos requisitos elencados no Anexo VII.

Parágrafo único. Qualquer alteração no REP-C certificado e utilizado nos programas residenciais, ensejará novo processo de certificação e registro.

Art. 91. O REP-P deve possuir certificado de registro de programa de computador no Instituto Nacional da Propriedade Industrial atender ao art. 78 e aos requisitos elencados no Anexo IX.

Art. 92. Os fabricantes de REP-C deverão se cadastrar junto ao Ministério do Trabalho e Previdência e solicitar o registro de cada um dos modelos que produzem.

Parágrafo único. Para o registro de modelo de REP-C o fabricante deverá apresentar o certificado de conformidade previsto no art. 90 e o Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade previsto no art. 89.

Subseção II

De controle de jornada manual ou mecânico

Art. 93. O registro manual deve espelhar a real jornada praticada pelo trabalhador vedada a mera assinalação horária contratual, salvo a possibilidade de pré-assinalação do período de repouso, autorizada pelo art. 47 § 2º, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT.

PORTARIA

Parágrafo único. É permitida a utilização de registro de ponto manual por exceção à jornada regulamentar de trabalho mediante acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho.

Art. 94. O registro mecânico deve espelhar a real jornada praticada pelo trabalhador registrada por processo mecânico que consigne as marcações de ponto de forma impressa e indelével, em cartão individual, sendo permitida a pré-assinalação do período de repouso.

Parágrafo único. É permitida a utilização de registro de ponto mecânico por exceção à jornada regulamentar de trabalho mediante acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho.

Art. 95. Quando a empresa adotar registro de ponto manual ou mecânico e a jornada de trabalho for executada integralmente fora do estabelecimento do empregador, o horário de trabalho constará de ficha ou papel etá, que ficará em poder do empregado, devendo ser restituído ao empregador após o término do período de apuração do ponto.

Subseção III

Das disposições transitórias

Art. 96. Os modelos de registros eletrônicos de ponto já certificados na vigência da Portaria MTE nº 1.510, de 21 de agosto de 2009, poderão continuar sendo fabricados e utilizados pelos empregadores.

§ 1º Os registros eletrônicos de ponto especificados no caput podem continuar gerando o

Arquivo Fonte de Dados em conformidade como lei autoespecificado à época de sua certificação



§ 2º Com relação à geração do arquivo mencionado no § 1º, o preenchimento do campo de doze caracteres reservado ao Programa de Integração Social- PIS para inclusão de empregados nos registros eletrônicos de ponto certificados nos termos da Portaria MTE nº 1.510, de 2009, deve ser preenchido da seguinte forma:

I - empregados que possuem PIS: colocar "0" na primeira posição do campo e o PIS completo nas próximas onze posições;

II - empregados que não possuem PIS: o REP não faz validação do PIS: colocar "9" na primeira posição e o CPF completo nas próximas onze posições; e

III - empregados que não possuem PIS: o REP faz validação do PIS: colocar "8" na primeira posição os dez primeiros dígitos do CPF nas posições seguintes e na última posição o dígito verificado do PIS considerando os dez primeiros dígitos do CPF.

Art.97. Os desenvolvedores de programa de treinamento de registro de ponto e usuário terão o prazo de um ano, a partir da data de publicação desta Seção para se adequarem às exigências do art. 83.

Subseção IV

Das disposições finais

Art.98. Comprovada a adulteração de horários marcados pelo trabalhador a existência de dispositivos, programas ou sub-rotinas que permitam a adulteração dos reais dados do controle de jornada ou parâmetros e bloqueios na marcação, o Auditor-Fiscal do Trabalho deverá apreender documentos e equipamentos, copiar programas e dados que julgar necessários para a comprovação da ilícita

Art.99. Equipara-se ao fabricante ou desenvolvedor nacional, para efeitos desta Seção, o importador que legalmente introduziu no Brasil qualquer um dos tipos de sistema de registro eletrônico de ponto de finidos nesta Seção

Parágrafo único. O manual do usuário o Atestado Técnico e Termo de Responsabilidade, a documentação técnica e as instruções constantes no sistema de registro eletrônico de ponto importado devem ser redigidos em língua portuguesa.

Art.100. O empregador deve fornecer os dados constantes em sistemas eletrônicos admitidos pela legislação que possibilita a aferição da jornada de trabalho dos empregados, a exemplo dos sistemas de rastreamento via satélite, quando solicitados pelo Auditor-Fiscal do Trabalho

Art.101. O empregador e as empresas envolvidas no treinamento dos dados devem observar as disposições da Lei nº 13709, de 14 agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CAPÍTULO V

DOS EFEITOS DE DÉBITOS SALARIAIS, DE MORA DE FGTS, DE MORA CONTÁZ SALARIAL E DE MORA CONTÁZ DE FGTS

Art.102. Para os efeitos do Decreto-Lei nº 368, de 19 de dezembro de 1968, do § 1º do art 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e do art.50 ao art.52 do Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, consideram-se:

I - em débito salarial o empregador que se mantém inadimplente na obrigação de pagar salário a seus empregados:

a) após vencido o prazo estipulado em lei contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho para seu pagamento; ou

b) em desacordo com as condições previstas em lei contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho para seu pagamento;

II - em mora do FGTS o empregador que se mantém inadimplente na obrigação de depositar o FGTS aos trabalhadores após vencido o prazo legal de recolhimento das parcelas devidas, no todo ou em parte;



III - em mora contunaz salaral empr egador que esti er em dli t o sal ar i a por período i gual ou superi ora t i e meses, sem no ti o grave ou rel evante, excl uídas as causas pert i netes ao ri so da ati vi dade econô m i ca; e

IV - em mora contunaz de FGTS o empr egador que esti er em mora do FGTS, por período i gual ou superi ora t i e meses, sem no ti o grave ou rel evante, excl uídas as causas pert i netes ao ri so da ati vi dade econô m i ca.

Par ágr fo úni co. Par a fins do di sposi b neste Capít ul o, consi der a-se:

I - sal ári o- quai squer parcel as devi das ou pagas di ret anente pel o empr egador como contr apest açãodo ser vi ço do empr egado, obser vados os art.457 e art.458 do Decr eto-Lei nº 5.452, de 1943 - C. T, cuj a nat ureza sal ar i al reconhecida pel o empr egador e cuj a li qui da de certeza é nc ont rover sa;

II - parcel a de FGTS - a i mport ânci ane sal ou rescis ói ade FGTS, tot al ou parci al devi da ao tr abal hador confor me percent uai se bases de cál cul oest abel eci das em Lei j nci dete sobre ver bas cuj a li qui da de certeza são i nc ont rover sas; e

III - no ti o grave ou rel evante - si t uaçãoo ocor rência de força mai or, nos ter mos do art 501 do Decr eto-Lei nº 5.452, de 1943 - C. T.

Art.103. O empr egador em dli t o sal ar i al ou em mora de FGTS não poder á, sem prej uízo de out ras di sposi ções legai s:

I - pagar honor ári o gr at i ficaçãopro labore ou qual quer outro ti pode retr i bui çãou retr i rada a seus di etores, sói os, ger entes ou ti t ul as da fir ma i ndi vi dual ; e

II - di str i bui quai squer lucros, boni ficações, di vi dendos ou i teresses a seus sói os, ti t ul as, aci oni st as, ou membros de ó gãos di ri getes, fiscai s ou consul t i os.

Art.104. O empr egador em mora contunaz sal ar i al ou mora contunaz de FGTS não poder á, al én do di sposi b no art.103, ser favoreci do com qual quer benef íci ode nat ureza fiscal , tr i but ári a ou financei ra, por parte de ó gãos da uni ão, dos est ados ou dos muni cípi os, ou de que est es part i ci pem

Par ágr fo úni co. Não se i ncl uem na proi bi çãode que tr a a o caput as oper ações de créi to dest i nadas à li qui daçãodos dli t os sal ar i al ou de FGTS exi st entes, o que dever á ser expressamen te consi gnado em docum en to fir mado pel o r esponsável legal do empr egador, como j ust i ficação do créi to.

Art.105. Em toda fiscal i zaçãoque ti er por obj eto a veri ficação de dli t o sal ar i al ou de FGTS, o Audi tor-fiscal do Tr abal ho medi ante ordemde ser vi ço específica, poder á a veri guara ocor rência de:

I - i rrações ao di sposi to no art. 103; e

II - si t uação de mora contunaz sal ar i al ou de mora c ontunaz de F GTS.

Art.106. O Audi tor-fiscal do Tr abal ho poder á, no decor rer de fiscal i zação aver i guarde of íci as i rrações ao art 103 e a ocor rência de si t uação de mora contunaz sal ar i al ou de mora contunaz de FGTS, ai nda que a fiscal i zação não enha si do real i zada medi ante ordemde ser vi ço específica.

Art. 107. A constatação de i rrações ao di sposi b no art. 103 ensej ar á a l avr á ur a dos cor responden tes autos de i rração pel o Audi tor-fiscal do Tr abal ho

§ 1º Quando const á ar si t uação de dli t o sal ar i al, Audi tor-fiscal do Tr abal ho far á const ar no hi st óri co do aut o de i rração:

I - i ndi cação de pel o menos um empr egado pr ej udi cado pel a i rração;

II - val ortot al do dli t o sal ar i al do empr egador à época da i n rração;

III - descri çãoda i nci dência de si t uação de di sposi ções do i nci sãou do i nci sãodo caput do art. 102;

IV - car áter não cont rovert i dodas parcel as de nat ureza sal ar i al nos ter mos do i nci sãodo par ágr fo úni co do art. 102; e

V - conpr ovantes, confor me o caso , de:

a) pagamen to de honor ári o gr at i ficaçãopro labore ou qual quer out ro ti pode retr i bui çãou retr i rada a seus di etores, sói os, ger entes ou ti t ul as da fir ma i ndi vi dual à época da i n rração; ou



b) distribuição de lucros, bonificações, dividendos ou interesses a seus sócios, titulares, acionistas, ou membros de órgãos diretivos, fiscais ou consultivos à época da infração

§ 2º Quando constatada a situação de mora de FGTS, o Auditor-Fiscal do Trabalho fará constar no histórico do auto de infração:

I - indicação de pelo menos um empregado prejudicado pela infração;

II - o valor total do débito do FGTS do empregador à época da infração hipótese em que poderá, anexar ao auto de infração cópia da primeira página da Notificação de Débito de FGTS e Contribuição Social do respectivo relatório de débitos por competência;

III - descrição da incidência da situação fática das disposições do inciso I do art. 102;

IV - caráter não convertível das verbas sobre as quais incidem FGTS, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 102; e

V - comprovantes, conforme o caso, de:

a) pagamento de honorários por gratificação pro labore, ou qualquer tipo de remuneração retirada de seus diretores, sócios, gerentes ou titulares de funções de direção à época da infração; ou

b) distribuição de lucros, bonificações, dividendos ou interesses a seus sócios, titulares, acionistas, ou membros de órgãos diretivos, fiscais ou consultivos à época da infração

Art. 108. Quando o Auditor-Fiscal do Trabalho constatar a situação de mora salarial contumaz ou de mora contumaz de FGTS, será emitido se essa situação não for regularizada no curso da ação fiscal, termo de notificação de mora contumaz.

Parágrafo único. O termo de notificação de mora contumaz será emitido sem prejuízo à lavratura de Notificação de auto de infração pertinentes, inclusive previstos no art. 107

Art. 109. O termo de notificação de mora contumaz será emitido em duas vias, e conterá os seguintes elementos:

I - nome, inscrição, endereço e CEP do empregador ou responsável, constantes dos cadastros de pessoa física ou jurídica da Receita Federal do Brasil;

II - relação de empregados prejudicados e respectivos valores em débito pelo empregador, por competência;

III - descrição da incidência da situação fática das disposições do inciso I do art. 102, conforme o caso;

IV - caráter não convertível das parcelas de natureza salarial nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 103, conforme o caso;

V - indicação da ausência de motivo grave ou relevante para justificar a mora contumaz, nos termos do inciso III e do inciso IV do parágrafo único do art. 102;

VI - relação dos documentos examinados e dos obtidos por meios legítimos ou digitais das fontes de consulta a sistemas informatizados;

VII - ciência do prazo para a apresentação de defesa e indicação do local para a sua entrega;

VIII - local data;

IX - assinatura e identificação do Auditor-Fiscal do Trabalho com nome e número da Carteira de Identidade Fiscal; e

X - assinatura e identificação do empregador ou responsável, seu representante ou preposto.

§ 1º O termo de notificação de mora contumaz será instruído, quando possível, com cópia integral dos autos de infração pertinentes, inclusive previstos no art. 107 e com cópia integral de Notificação correlata, no caso de mora contumaz de FGTS.

§ 2º Quando o termo de notificação de mora contumaz estiver instruído com cópia dos autos de infração pertinentes e com cópia da Notificação correlata, no caso de mora contumaz de FGTS, é dispensável ao Auditor-Fiscal do Trabalho a apresentação dos elementos constantes do inciso I do art. 102 do caput.



Art.110. Uma vez adotado o termo de notificação de mora contumaz será entregue no protocolo da unidade de exercício do Auditor-Fiscal do Trabalho para a instauração de processo administrativo, em até dois dias úteis, contados de sua lavratura.

Parágrafo único. Serão instaurados processos administrativos distintos decorrentes de termos de notificação de mora contumaz emitidos em decorrência de situações de mora contumaz salarial de mora contumaz de FGTS, ainda que emitidos em face do mesmo empregador na mesma ação fiscal.

Art.111. Aos processos administrativos originados pelo termo de notificação de mora contumaz será aplicado naquilo em que for compatível, a organização tramitação e procedimentos dos processos administrativos de autos de infração previstos na legislação específica.

Parágrafo único. O julgamento do processo compete:

I - em primeira instância ao chefe da unidade regional de multas e recursos das unidades descentralizadas do Ministério do Trabalho e Previdência; e

II - em segunda instância, ao Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho

Art.112. Os processos administrativos de auto de infração ou de NF C a que se refere o § 1º do art. 109 serão unificados e distribuídos por dependência, em regime de prioridade.

§ 1º Na hipótese de haver decisão em algum dos processos reunidos na forma do caput que lhe dê destinação processual diferente dos demais, este processo seguirá sua destinação específica, e essa situação deverá ser certificada no processo originado pelo termo de notificação de mora contumaz.

§ 2º A pendência de decisão definitiva nos processos administrativos de auto de infração per tinentes ou de NF C obsta a prolação da decisão acerca da mora contumaz.

Art.113. A comprovação inequívoca de quitação integral dos débitos salariais ou do FGTS indicados no termo de notificação de mora contumaz, inclusive mediante termo de parcelamento, no caso do FGTS, operam o encerramento do processo, sem prejuízo aos processos administrativos de autos de infração e de NF C

Art. 114. A decisão que julgar o termo de notificação de mora contumaz poderá ser:

I - pela procedência, ainda que a irregularidade que demonstrada apenas quanto a uma parte dos empregados e de seus respectivos salários ou FGTS, conforme o caso, ou do período descrito no termo de notificação de mora contumaz, desde que este seja iguamente superior a três meses;

II - pela improcedência, quando a situação narrada não se enquadrar nas hipóteses previstas no inciso III e no inciso II do art. 103; ou

III - pela quitação, quando constatada a hipótese do art. 113.

Parágrafo único. Não caberá recurso de ofício das decisões de improcedência ou quitação do Termo de Mora Contumaz.

Art.115. Para fins das restrições previstas no art.2º do Decreto-Lei nº 368, de 1968, e no art.51 do Decreto nº 99.684, de 1990, o chefe da unidade regional de multas e recursos expedirá comunicação da decisão definitiva que concluir pelo termo contumaz ao Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia e às autoridades fazendárias estaduais e municipais do local de origem do processo.

Art.116. Após a decisão definitiva pela procedência das infrações ao art.104, o chefe da unidade regional de multas e recursos representará ao Ministério Público Federal para a instauração da ação penal competente, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo único. A representação referida no caput deve ser instruída com cópia integral dos processos de autos de infração per tinentes e de NF C correlata, conforme o caso, e do processo originado pelo termo de notificação de mora contumaz, quando instaurado

Art.117. Deixa de ser exigível a certidão prevista no art.5º do Decreto-Lei n. 368, de 1968, para os fins al i previstos, consoante o disposto no art. 7º - da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007.

CAPÍTULO VI

LOCAL PARA GUARDA E ASSISTÊNCIA DOS FILHOS NO PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO



Art.118. As exigências de instalação de local apropriado para a guarda sob vigilância assistida de filhos no período da amamentação de que trata o § 1º do art.389 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C.T, constam deste Capítulo.

Art.119. Os estabelecimentos em que trabalham pelo menos três mulheres, com mais de dezesseis anos de idade, deverão ter local apropriado onde sejam permitidas empregadas guardar sob vigilância assistida os seus filhos no período de amamentação

§ 1º O local a que se refere o caput obedecerá aos seguintes requisitos:

I - berçário com área mínima de três metros quadrados por criança, devendo haver, entre os berços e entre estes e as paredes, a distância mínima de cinco centímetros;

II - sala de amamentação provida de cadeiras ou bancos-encosto para que as mulheres possam amamentar seus filhos em adequadas condições de higiene e conforto;

III - cozinha destinada ao preparo de mamadeiras ou suplementos dietéticos para a criança ou para as mães;

IV - o piso e as paredes deverão ser revestidos de material impermeável e lavável; e

V - instalações sanitárias para uso das mães e do pessoal do berçário

§ 2º O número de leitos no berçário obedecerá à proporção de um leito para cada grupo de três empregadas.

Art.120. A exigência de que trata o caput do art.119 poderá ser suprida se o estabelecimento mantiver creche diurna ou mediante convênios com outras entidades públicas ou privadas.

Parágrafo único. A creche deverá estar situada, de preferência, nas proximidades da residência das empregadas ou dos estabelecimentos.

CAPÍTULO VII

REEMBOLSO-CRÉDITO

Art.121. Ficam as empresas e empregadores autorizados a adotar o sistema de reembolso-creche, em substituição à exigência contida no § 1º do art.389 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C.T, desde que obedecerem aos seguintes requisitos:

I - o reembolso-creche deverá cobrir, integralmente, as despesas efetivadas com o pagamento da creche de livre escolha da empregada-mãe, ou outra modalidade de prestação de serviços desta natureza, pelo menos até os seis meses de idade da criança nas condições, prazos e valores estipulados em acordo ou convenção coletiva, sem prejuízo do cumprimento dos demais preceitos de prestação à maternidade;

II - o benefício deverá ser concedido a toda empregada-mãe, independentemente do número de mulheres do estabelecimento, e sem prejuízo do cumprimento dos demais preceitos de proteção à maternidade;

III - as empresas e empregadores deverão dar ciência às empregadas da existência do sistema e dos procedimentos necessários para a utilização do benefício com a afixação de avisos em locais visíveis e de fácil acesso para os empregados, ou por meio de comunicação escrita ou por meio eletrônico;

IV - o reembolso-creche deverá ser efetivado até o terceiro dia útil da entrega do comprovante das despesas efetivadas, pela empregada-mãe, como mensalidade da creche.

Art.122. A implantação do sistema de reembolso-creche dependerá de prévia estipulação em acordo ou convenção coletiva.

CAPÍTULO VIII

REGISTRO PROFISSIONAL

Art.123. A solicitação de registros profissionais à Secretária de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência deverá ser realizada por meio de sistema eletrônico disponível no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-se-como-profissional-para-atividades-xigidas-em-lei>.



Parágrafo único. Para os efeitos da emissão do registro profissional será considerado crime de falsidade com as penalidades previstas na Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, prestar informações falsas ou apresentar documentos por qualquer forma falsificados.

Art.124. O processamento das atividades de concessão dos registros profissionais será realizado por meio do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Siproweb e aprovados os modelos de documentos emitidos pelo sistema.

Art.125. Os recursos interpostos em razão de indeferimento dos pedidos de registro profissional serão analisados pelas unidades hierárquicas inferiores à que proferiu a decisão.

Seção I

Das atividades em espetáculos de diversões e dos músicos

Art.126. A inscrição dos contralantes de artistas técnicos em espetáculos de diversões e dos músicos, de que trata o art. 4º da Lei nº 6.533, de 1978, será efetuada por meio do portal gov.br.

Art.127. O exercício da profissão de artista ou de técnico em espetáculos de diversões depende de prévio registro na Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, na forma do art. 123.

Parágrafo único. O registro de crianças e adolescentes com idade inferior a dezesseis anos ficará condicionado à jurada do alvará judicial de autorização para o trabalho Juizado da Infância e Juventude.

Art.128. As instruções contidas nesta Seção não se aplicam às realizações artísticas que se constituem em espetáculos amadores, sem fins lucrativos.

Seção II

Do técnico de segurança do trabalho

Art.129. O exercício da profissão de técnico de segurança do trabalho depende de prévio registro na Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, na forma do art. 93.

Art. 130. As atividades do técnico de segurança do trabalho são:

I - informar ao empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho e orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização;

II - informar aos trabalhadores sobre os riscos da sua atividade e das medidas de eliminação e neutralização;

III - analisar métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalho e propor a eliminação ou o controle;

IV - executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, a fim de adequar as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivo com uma planejamento e beneficiário do trabalho;

V - executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, com o objetivo de acompanhar e avaliar os resultados, sugerir constantemente as medidas necessárias e estabelecer procedimentos a serem seguidos;

VI - promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivos com vistas a evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;

VII - executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho inclusive por terceiros;

VIII - encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação e dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para o conhecimento e auto desenvolvimento do trabalhador;



IX - indicar solicições inspecionamentos de proteção contra inalação, recursos audiovisuais e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, e a avaliação de desempenho;

X - cooperar com as atividades do meio ambiente, oriundas quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, emitir e conscientizar o trabalhador sobre a importância para a vida;

XI - orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviços;

XII - executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho com o uso de métodos e técnicas científicas, com observação de dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores;

XIII - levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho e doenças profissionais e do trabalho para a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;

XIV - articular e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, a fim de fornecer-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal;

XV - informar aos trabalhadores e ao empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, e as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;

XVI - avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidiar o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador;

XVII - articular e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho e doenças profissionais e do trabalho;

XVIII - participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos, com vistas ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional.

Seção III

Historiador

Art. 131. O registro do profissional historiador conforme previsto no art. 7º da Lei nº 14.038, de 17 de agosto de 2020, será efetuado por meio do portal gov.br.

Art. 132. O exercício da profissão de historiador em todo o território nacional, é assegurado aos:

I - portadores de diploma de curso superior em História, expedido por instituição reguladora de ensino;

II - portadores de diploma de curso superior em História, expedido por instituição estrangeira e revalidado no Brasil, de acordo com a legislação;

III - portadores de diploma de mestrado ou doutorado em História, expedido por instituição reguladora de ensino ou por instituição estrangeira e revalidado no Brasil, de acordo com a legislação;

IV - portadores de diploma de mestrado ou doutorado obtido em programa de pós-graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES que tenha linha de pesquisa dedicada à História; e

V - profissionais diplomados em outras áreas que tenham exercido comprovadamente, há mais de cinco anos, a profissão de historiador antes da data da promulgação da Lei nº 14.038, de 2020.

§ 1º Na hipótese do inciso V do caput, será comprovado o exercício regular das atribuições profissionais no art. 4º da Lei nº 14.038, de 2020, em empresas ou instituições públicas ou privadas compatíveis com as atividades de pesquisa, ensino ou similiares na área de História.



§ 2º A comprovação de que trata o § 1º pode ser por meio de registro na carteira de trabalho ou documento oficial emitido pelo empregador, oriundo em cópia autenticada que ateste o trabalho regular com historiador na forma da Lei.

CAPÍTULO X

REGISTRO E DAS ATIVIDADES DE EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Art. 133. A solicitação de registro de empresa de trabalho temporário de que trata o art. 4º da Lei nº 6.019, de 1974, deverá ser realizada por meio do portal gov.br.

Art. 134. O pedido de solicitação de ser instruído com os seguintes documentos:

I - prova de inscrição no CNPJ;

II - prova do competente registro na Junta Comercial localidade em que a empresa tenha sede; e

III - prova de possuir capital associado, no mínimo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 135. A Coordenação-Geral de Relações do Trabalho da Subsecretaria de Relações do Trabalho da Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência é a unidade competente para analisar as solicitações de registro de empresa de trabalho temporário.

§ 1º Compete ao Coordenador-Geral de Relações do Trabalho decidir sobre a solicitação de registro de empresa de trabalho temporário.

§ 2º Na falta ou constatada irregularidade nos documentos previstos no art. 104, a empresa será notificada para saneamento no prazo de trinta dias.

§ 3º As irregularidades não sanadas ensejarão o arquivamento do processo.

§ 4º Da decisão de deferimento a que se refere o § 3º caberá recurso no prazo de dez dias, dirigi-se ao Coordenador-Geral de Relações do Trabalho, caso não reconsidere sua decisão no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Subsecretário de Relações do Trabalho para a decisão final.

Art. 136. Deferido o pedido, será encaminhado o número de registro à empresa por meio de correio eletrônico.

Art. 137. As empresas de trabalho temporário deverão prestar informações relativas à celebração de contratos de trabalho temporário por meio do e Social.

Art. 138. O contrato de trabalho temporário firmado com empresa de trabalho temporário sem registro na Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência será considerado pleno de efeitos, nos termos do art. 9º do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT.

Art. 139. O recrutamento e a seleção de trabalhadores temporários são atividades exclusivas da empresa de trabalho temporário ainda que em local onde não tenha filial, agência ou escritório.

CAPÍTULO XI

SISTEMA DE CADASTROS

Seção I

Dever de inspeção do trabalho eletrônico

Art. 140. A Secretária de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, por meio da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho disponibilizará o Dever de Inspeção do Trabalho de que trata o § 1º do art. 628 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, de forma eletrônica, denominado eLT, sem ônus, para todas as empresas, inclusive aquelas legalmente dispensadas de possuí-lo e para os demais empregadores equiparados.

§ 1º A partir da data a ser fixada pelo Ministério do Trabalho e Previdência, será obrigatório o uso do modelo eletrônico do Livro de Inspeção do Trabalho mediante cadastro.

§ 2º O cumprimento da obrigação prevista no § 1º do art. 628 da CLT se verificará com o cadastro e manutenção do eLT, observado o disposto no § 1º deste artigo.



§ 3º O cadastro e o acesso ao eLT, assim como os documentos enviados pela caixa postal do referido sistema, deverão ser assinados por representante legal, mediante utilização de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - e-Brasileiro Logon Único do portal gov.br.

§ 4º O representante legal da empresa poderá outorgar poderes a outra pessoa detentora de certificado digital por meio de procuração eletrônica, para acesso e utilização dos serviços e funcionalidades do eLT, conforme dispuser ato do Ministério do Trabalho e Previdência.

§ 5º Os Livros de Inspeção do Trabalho impressos deverão ser guardados pelo prazo de cinco anos, contado a partir da data em que cada um § 1º do caput, e poderão ser exigidos pelo a Inspeção do Trabalho para consulta de fatos pretéritos, possivelmente a sua digitalização prevista na Lei.

Art. 141. A empresa cadastrada em um único eLT para acesso às respectivas funcionalidades, mesmo que possua mais de um estabelecimento, filial ou sucursal.

Parágrafo único. Serão disponibilizados recursos para a identificação simplificada dos estabelecimentos, filiais ou sucursais conforme o conteúdo da comunicação realizada.

Art. 142. O eLT é instrumento oficial de comunicação da Inspeção do Trabalho com as empresas e empregadas ou que a ele aderirem.

§ 1º A empresa deve informar, no cadastro, pelo menos um endereço postal eletrônico (e-mail) a fim de possibilitar o envio de alertas das comunicações.

§ 2º A empresa deverá consultar o eLT para fins de ciência das comunicações realizadas.

§ 3º A inobservância das disposições constantes do § 1º e § 2º não poderá ser invocada como justificativa para ausência de ciência das comunicações realizadas.

§ 4º Será considerada realizada a ciência da comunicação:

I - no dia em que for realizada a consulta eletrônica de seu teor;

II - no primeiro dia útil seguinte, nos casos em que houver contagem de prazo para realização de ato e a consulta eletrônica de seu teor ocorrer em dias de sábado, domingo, feriados nacionais e pontos facultativos, observados pelos ógãos da administração pública federal; e

III - automaticamente, no primeiro dia útil após transcorridos quinze dias, contados da data do envio da comunicação, quando não houver sido realizada a consulta de seu teor.

§ 5º As comunicações eletrônicas realizadas por meio do eLT com prova de recebimento ou após o transcurso do prazo previsto no inciso I do § 4º do caput, são consideradas pessoais para todos os efeitos legais e dispensam sua publicação no Diário Oficial da União.

§ 6º O teor e a integridade dos arquivos enviados pelas empresas, bem como a observância dos prazos, são de sua inteira responsabilidade.

Art. 143. O não cumprimento dos dispositivos da presente Seção configurar a infração ao § 1º do art. 628 e o § 4º do art. 630 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, e sujeitará os infratores às respectivas penalidades previstas no § 6º do art. 630 do referido diploma legal.

PORTARIA

Seção II

Da substituição de prestação de informações nos sistemas CAGED e RAIS

Art. 144. A obrigatoriedade da comunicação de admissões e dispensas instituída pela Lei nº 4.923, de 23 de novembro de 1965, CAGED, passa a ser cumprida por meio do eSoci para a partir da competência de janeiro de 2020 para as empresas ou pessoas físicas que paradas a empresas, mediante o envio das seguintes informações:

I - data da admissão e número de inscrição do trabalhador no CPF, que deverão ser prestadas até o dia imediatamente anterior ao início das atividades do trabalhador;



II - salário de contratação que deverá ser enviado até o dia seguinte do mês seguinte em que ocorrer a admissão;

III - data da extinção do vínculo empregatício e no caso da rescisão do contrato de trabalho que deverão ser prestadas até o décimo dia seguinte ao da sua ocorrência, observado o disposto no § 6º do art. 14;

IV - data da transferência de empregados para empresas do mesmo grupo econômico, consórcio ou por motivo de sucessão, fusão incorporação ou cisão de empresas, bem como o CNPJ do empregador sucessor que deverão ser prestadas até o dia seguinte do mês seguinte ao da ocorrência;

V - último salário do empregado, que deverá ser prestado até o dia seguinte do mês seguinte em que ocorrer a alteração salarial;

VI - transferência de entrada e transferência de saída, que deverão ser prestadas até o dia seguinte do mês seguinte à ocorrência;

VII - reintegração, que deverá ser prestada até o dia seguinte do mês seguinte à ocorrência; e

VIII - local de trabalho horário contratual, informação de deficiência, quando houver, até o dia seguinte do mês subsequente à admissão.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autarquia e fundacional que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos de direito privado, os fundos públicos e as comissões políticas, até que estejam obrigadas a prestar as informações previstas no caput do art. 145, deverão prestar as informações por meio do sistema CAGED, conforme Manual de Orientação do CAGED.

Art. 145. A obrigação contida no art. 24 da Lei nº 7.998, de 1990, combinada com o Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975, que instituiu a RAIS, passa a ser cumprida por meio do eSocial a partir do ano base 2019, pelas empresas obrigadas à transmissão das seguintes informações de seus trabalhadores ao eSocial, referentes a todo o ano base:

I - data da admissão, data de nascimento e CPF do trabalhador que deverão ser prestadas até o dia imediatamente anterior ao do início das atividades do empregado, salvo as informações relativas aos serviços da administração pública direta, indireta ou fundacional, das esferas federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, não regidos pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, as quais serão enviadas até o dia seguinte do mês seguinte ao do início de suas atividades;

II - dados do desligamento, com data e motivo, e os valores das verbas rescisórias devidas que deverão ser prestadas até o décimo dia seguinte ao da sua ocorrência, observado o disposto no § 6º do art. 14;

III - data da transferência de empregados entre empresas do mesmo grupo econômico, consórcio ou por motivo de sucessão, fusão incorporação ou cisão de empresas, bem como o CNPJ do empregador sucessor que deverão ser prestadas até o dia seguinte do mês seguinte ao da ocorrência;

IV - valores de parcelas integrantes e não integrantes das remunerações mensais dos trabalhadores, com a correspondente descrição e individualização dos valores, que deverão ser prestadas até o dia seguinte do mês seguinte ao vencido; e

V - local de trabalho horário contratual, informação de deficiência, quando houver, até o dia seguinte do mês subsequente à admissão.

Parágrafo único. Para as demais pessoas jurídicas de direito privado e de direito público, bem como pessoas físicas que participam de empresas, fica mantida a obrigação prevista no Decreto nº 76.900, de 1975, e o disposto no Manual de Orientação do ano-base, que será publicado no mês de janeiro de cada ano, no portal www.rais.gov.br.

Art. 146. O empregador obrigado ao eSocial que não prestar as informações na forma e prazo estabelecidos no art. 145 ou apresentá-las com incorreções ou omissões ficará sujeito à multa prevista no art. 25 da Lei nº 7.998, de 1990.

Seção III



Da relação anual de informações sociais - RAIS

Art.147. A declaração da RAIS pelas empresas e empregadores que não se enquadrarem no art. 145, deverá observar os procedimentos estabelecidos nesta Seção

§ 1º Orientações adicionais quanto à declaração da RAIS de cada ano-base constarão de Manual de Orientação que será publicado no site de janeiro de cada ano, no portal www.rais.gov.br.

§ 2º A declaração deverá ser fornecida por meio eletrônico, mediante utilização do programa gerador de arquivos da RAIS - GDAIS, que poderá ser obtido no endereço eletrônico de que trata o § 1º.

§ 3º Os estabelecimentos ou entidades que não tiveram vínculos laborais no ano-base poderão fazer a declaração acessando a opção - RAIS NEGATIVA - on-line- disponível no endereço eletrônico de que trata o § 1º.

§ 4º A entrega da RAIS é sem taxa de tarifa.

Art. 148. Estão obrigados a declarar RAIS, por meio do GDAIS:

I - empregadores urbanos e rurais conforme definido no art 2º do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, e no art. 3º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, respectivamente;

II - filiais, sucursais, representações ou quaisquer outras formas de entidades vinculadas à pessoa jurídica domiciliada no Brasil;

III - alunos ou profissionais liberais que tenham tido empregados no ano-base;

IV - órgãos e entidades da administração direta, autarquia e fundacional dos governos federal, estadual, do Distrito Federal e municipal;

V - conselhos profissionais criados por Lei, com atribuições de fiscalização do exercício profissional, e as entidades parastatais;

VI - condomínios e sociedades civis; e

VII - cartórios extrajudiciais e consórcios de empresas.

§ 1º O estabelecimento inscrito no CNPJ que não tenha tido empregados ou que permaneceu inativo no ano-base está obrigado a declarar a RAIS - RAIS NEGATIVA - e preencher apenas os dados a ele pertinentes.

§ 2º A exigência de apresentação da RAIS NEGATIVA a que se refere o § 1º do caput não se aplica ao microempregador individual de que trata o § 1º do art 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 3º Para as empresas e empregadores já obrigados à prestação de informações ao eSocial nos termos do art.145, o cumprimento da obrigação contida no art.24 da Lei nº 7.998, de 1990, será feito exclusivamente pelo eSocial.

Art.149. O empregador, ou aquele legalmente responsável pela prestação das informações, relacionar na RAIS de cada estabelecimento os vínculos laborais existentes em curso no ano-base, e não apenas os existentes em 31 de dezembro, que abrangam:

I - empregados urbanos e rurais contratados por prazo indeterminado ou determinado, ou para prestação de trabalho intermitente;

II - trabalhadores temporários, regidos pela Lei nº 6.019, de 1974;

III - diretores sem vínculo empregatício para os quais o estabelecimento tenha optado pelo recolhimento do FGTS;

IV - servidores da administração pública direta ou indireta federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal e das fundações supervisórias;

V - servidores públicos não-efetivos, demissíveis ad nutum ou admitidos por meio de legislação especial, não regidos pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT;

VI - empregados dos cartórios extrajudiciais;



VI - trabalhadores avulsos, aqueles que prestam serviços de natureza urbana ou rural a diversas empresas, sem vínculo empregatício com a intermediação obrigatória do sindicato da categoria, nos termos da Lei nº 12.023, de 27 de agosto de 2009, ou do órgão gestor de mão de obra, nos termos da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013;

VII - trabalhadores com contrato de trabalho por prazo determinado, regidos pela Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998;

IX - aprendiz contratado nos termos do art. 428 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C.T., regulamentado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;

X - trabalhadores com contrato de trabalho por tempo determinado, regidos pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

XI - trabalhadores rurais, regidos pela Lei nº 5.889, de 1973;

XII - trabalhadores com contrato de trabalho por prazo determinado, regidos por lei estadual;

XIII - trabalhadores com contrato de trabalho por prazo determinado, regidos por lei municipal;

XIV - serviços e trabalhadores licenciados;

XV - serviços públicos cedidos e requisitados; e

XVI - dirigentes sindicais.

Art. 150. É obrigatória a utilização de certificado digital válido do padrão ICP Brasil para a transmissão da declaração da RAI S por todos os estabelecimentos que possuem a partição de vínculos, e para o envio de arquivos que contenham de vínculos ou nãis.

Parágrafo único. As declarações poderão ser transmitidas como certificado digital:

I - de pessoa jurídica, emiti do em nome do estabelecimento, tipo e CPF J; ou

II - do responsável pela entrega da declaração do tipo e CPF ou e CPF J.

Art. 151. O recibo de entrega será gerado em código de acesso após a entrega da declaração por meio do endereço eletrônico <http://www.rais.gov.br> - opção "declaração Já Entregue"/"Impressão de Recibo de Entrega".



Art. 152. A empresa deverá manter em sua guarda, e poderá utilizar para armazenamento em meio eletrônico, físico ou equivalente, no prazo de cinco anos a contar da data de envio cópia do arquivo e do recibo de entrega da RAI S, para fins de comprovação perante a fiscalização do trabalho.

Parágrafo único. O Auditor-Fiscal do Trabalho somente poderá exigir a apresentação dos documentos previstos no caput se as informações não estiverem disponíveis nos sistemas interinos do Ministério do Trabalho e Previdência.

Art. 153. A RAI S de exercícios anteriores deverá ser declarada com a utilização do aplicativo GDAI S Genérico e os valores das remunerações deverão ser apresentados na moeda vigente no respectivo ano-base.

Parágrafo único. É obrigatória a utilização de certificado digital válido do padrão ICP Brasil para a transmissão da declaração da RAI S de exercícios anteriores, exceto para a transmissão da RAI S NEGATIVA.

Art. 154. A cópia da declaração da RAI S, de qualquer ano-base, poderá ser solicitada pelo estabelecimento declarante por meio do portal de serviços do governo federal no endereço www.gov.br.

Art. 155. O empregador que não entregar a RAI S, omitir informação ou prestar declaração falsa ou inexacta fica sujeito às penalidades previstas em legislação específica.

Seção IV

D Cadastro geral de empregados e desempregados - CAGED

Art. 156. Os empregadores, que não se enquadrarem no art. 144, deverão seguir as instruções para a prestação de informações previstas nesta Seção para fins do:

I - CAGED, instituído pela Lei nº 4.923, de 1965; e

II - Seguro-Desemprego, nos termos do inciso I do art. 7º e do art. 24 da Lei nº 7.998, de 1990.

Art.157. O Arquivo do CAGED informado ao AC será utilizado para gerar e analisar o arquivo do CAGED, pelas empresas nas quais tenha ocorrido o movimento de empregados registrados pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT.

§ 1º O arquivo gerado será enviado ao Ministério do Trabalho e Previdência para o portal gov.br.

§ 2º A empresa deverá manter em sua guarda e poderá utilizar a armazenagem em meio eletrônico, físico ou equivalente, no prazo de cinco anos a contar da data de envio cópia do arquivo, do recibo de entrega e do extrato do movimento processado, para fins de comprovação perante a fiscalização do trabalho.

§ 3º O Auditor-Fiscal do Trabalho somente poderá exigir a apresentação dos documentos previstos no § 2º se as informações não estiverem disponíveis nos sistemas internos do Ministério do Trabalho e Previdência.

§ 4º As empresas que possuem mais de um estabelecimento devem remeter ao Ministério do Trabalho e Previdência arquivos específicos a cada estabelecimento.

Art. 158. É obrigatória a utilização de certificado digital válido do padrão ICP-Brasil para a transmissão da declaração do CAGED por todos os estabelecimentos que possuem dez ou mais trabalhadores no 1º dia do mês de movimento.

Parágrafo único. As declarações poderão ser transmitidas como certificado digital:

- I - de pessoa jurídica, emitido em nome do estabelecimento, tipo e CNPJ; ou
- II - do responsável pela entrega da declaração, do tipo e CPF ou CNPJ.

Art.159. As informações prestadas fora do prazo deverão ser declaradas obrigatoriamente com a utilização de certificado digital válido do padrão ICP-Brasil.

Art.160. As informações de que trata o inciso do caput do art.156 deverão ser prestadas à Secretária de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência até o dia sete do mês subsequente àquele em que ocorreu o movimento de empregados.

Art.161. Para os fins a que se refere o inciso do caput do art.156, as informações relativas às admissões deverão ser prestadas:

- I - na data de inícios das atividades do empregado, quando este estiver em percepção do Seguro-Desemprego ou cujo requerimento esteja em tramitação; e
- II - no prazo estipulado em notificação para a comprovação do registro do empregado, lavrada em ação fiscal conduzida por Auditor-Fiscal do Trabalho.

Parágrafo único. As informações a que se refere este artigo e os fins referidos no inciso do art. 156, o que dispensará a obrigação a que se refere o art. 136, relativas às admissões informadas.

Art.162. O empregador que não prestar as informações no prazo previsto nos art.160 e art.161, omitir informações ou prestar declaração falsa ou inexacta, ficará sujeito às penalidades previstas em legislação específica.

Parágrafo único. Além das penalidades administrativas, os responsáveis por meios fraudulentos na habilitação ou na percepção do Seguro-Desemprego serão punidos civil e criminalmente, nos termos da lei.

Seção V

Disponibilização e utilização de informações - CAGED, RAIS, Seguro-Desemprego e Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda

Art.163. Essa Seção disciplina os procedimentos para a disponibilização e utilização de dados constantes nas bases de dados:

- I - do CAGED, instituído pelo AEL nº 4.923, de 1965;
- II - da RAIS, instituída pelo Decreto nº 76.900, de 1975;
- III - do Seguro-Desemprego, instituído pelo AEL nº 7.998, de 1990;



I V- do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda - BEM instituído pela Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020; e

V - do Novo Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda - Novo BEM instituído pela Lei da Provisória nº 1.045, de 27 de abril de 2021.

Art. 164. Para fins desta Seção consideram-se:

I - dado pessoal - informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II - dado anonimizado - dado relativo a titular que não possa ser identificado considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

III - gestor de dados - órgão ou entidade responsável pela governança de determinado conjunto de dados;

IV - solicitação de dados - órgão ou entidade que solicita ao gestor de dados a permissão de acesso aos dados;

V - usuário de dados - órgão ou entidade que utiliza dados após ser concedida a permissão de acesso pelo gestor dos dados; e

VI - instrumento de cooperação para disponibilização de dados - ajuste realizado por meio de acordo de cooperação técnica ou acordo de cooperação a ser celebrado entre solicitante de dados e Ministério do Trabalho e Previdência, no uso de suas atribuições, com vistas de formalizar o acesso aos dados pessoais, conforme modelos constantes dos Anexos X e XI.

Parágrafo único. A Secretária de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência é para os efeitos desta Seção, a gestora de dados.

Art. 165. Os dados pessoais registrados nas bases de dados de que trata o art. 163 têm acesso restrito e somente poderão ser utilizados em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para as finalidades previstas no instrumento de cooperação acordado entre as partes de que trata o inciso V do art. 164.

Parágrafo único. Os instrumentos de cooperação para disponibilização de dados deverão ser comunicados à Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, nos termos do § 2º do art. 26 da Lei nº 13.709, de 2018.

Art. 166. As informações constantes das bases de dados de que trata o art. 163 que não permitam a identificação de pessoas e sem nenhuma restrição de acesso serão disponibilizadas por meio do portal gov.br, em divulgação pública e garantida a qualquer interessado, na forma da legislação específica.

Art. 167. A solicitação de acesso a dados pessoais constantes nas bases de dados de que trata o art. 163 será realizada por meio de formulário específico, disponível no portal gov.br, deverá ser acompanhado pelos seguintes documentos:

I - número de CPF ou cópia do documento de identificação internacional do solicitante;

II - CNPJ, contrato social ou documento correspondente do órgão ou entidade;

III - fotocópia ou carta contendo solicitação do órgão ou entidade interessada; e

IV - plano de trabalho conforme modelo constante do Anexo VI, que abranja:

a) as justificativas para a disponibilização dos dados pessoais em conformidade institucional;

b) o objetivo da utilização dos dados pessoais; e

c) o objeto da solicitação

§ 1º Após o recebimento da documentação o gestor de dados se manifestará a respeito da completude dos documentos.

§ 2º Na hipótese de conformidade da solicitação o gestor de dados formalizará o processo administrativo conjunto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§ 3º A solicitação dos dados pessoais será submetida a:



I - análise de mérito quanto aos seus objetivos, pertinência, conveniência e necessidade da utilização de dados pessoais para a realização do projeto proposto; e

II - análise jurídica quanto à materialidade legal da do instrumento de cooperação que vise à formalização da disponibilização dos dados.

Art.168. Após deferimento da solicitação pelo gestor de dados, nos termos do § 3º do art.167, o solicitante terá o prazo de trinta dias para a manifestação no instrumento de cooperação.

Parágrafo único. Caso o prazo do caput seja exaurido sem manifestação o processo será arquivado.

Art.169. Para a formalização de instrumento de cooperação de que trata o inciso V do art.164, o representante legal da instituição deverá assinar Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo, conforme modelo constante do Anexo XII.

Art.170. O solicitante de dados deverá providenciar tradução juramentada do instrumento de cooperação, caso seja necessária sua produção em língua estrangeira.

Art.171. O instrumento de cooperação para disponibilização de dados pessoais deverá ser assinado pelo representante legal da instituição participante pelo representante do Ministério do Trabalho e Previdência com competência para celebrar acordo de cooperação técnica ou acordo de cooperação.

Art.172. O instrumento de cooperação será publicado pelo gestor de dados, na forma de extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, no Diário Oficial da União conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. Os dados pessoais serão disponibilizados preferencialmente, de forma anônima, nos termos do inciso V do art.164, respeitados os limites estabelecidos pela Lei nº 13.709, de 2018.

Art.173. O gestor de dados disponibilizará ao usuário de dados o arquivo contendo as informações solicitadas de acordo com o formato e o layout acordado entre os participantes mediante entrega de:

I - Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo assinado pelo usuário de dados, conforme modelo constante do Anexo XII; e

II - Plano de Trabalho Específico, assinado pelo representante legal da instituição pelo usuário de dados, conforme modelo constante do Anexo XV

Art.174. O instrumento de cooperação para disponibilização de dados pessoais terá vigência máxima de trinta e seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Termo Aditivo, desde que haja interesse dos participantes.

Art.175. Os usuários de dados deverão informar ao gestor de dados sobre a substituição dos signatários dos Termos de Compromisso e Manutenção de Sigilo, total ou parcialmente, acompanhando dos respectivos planos de trabalho elaborados ao instrumento de cooperação para disponibilização de dados pessoais.

Art.176. Caso o produto técnico, como relatório, estudo ou pesquisa, elaborado no âmbito do instrumento de cooperação, deverá ser entregue ao gestor de dados em meio eletrônico.

Art.177. A utilização de dados pessoais disponibilizados na forma desta Seção e do instrumento de cooperação acarretará a aplicação das sanções previstas no art.52 da Lei nº 13.709, de 2018, além de outras previstas em lei respeitados os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

§ 1º Sempre que ocorrer a utilização de dados pessoais, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados será comunicada para a aplicação das sanções de que trata o caput.

§ 2º Entende-se como utilização de dados toda e qualquer exposição de dados que represente violação à privacidade das pessoas naturais que constam nas bases de dados de que trata o art.133, estando vedado o repasse de dados pessoais para pessoas físicas, jurídica ou para a sociedade em geral, sem motivações fundamentadas na legislação ou em decisões judiciais.



§ 3º A suspeitada utilização de dados dados pessoais poderá acarretar temporariamente, a suspensão do instrumento de cooperação que disponibiliza acesso aos dados, enquanto o processo administrativo ou judicial de investigação perdurar, conforme decisão fundamentada do Secretário de Trabalho

§ 4º Sem prejuízo das sanções de que trata o caput, a comprovação de utilização de dados dados pessoais poderá ocasionar rescisão do instrumento de cooperação.

§ 5º Nos casos em que a utilização de dados dados resultarem rescisão do instrumento de cooperação, o gestor de dados, observando os critérios de oportunidade e conveniência, se reservarão ao direito de não firmar novo instrumento de cooperação como solicitação de dados por até cinco anos.

§ 6º Da decisão administrativa pela suspensão de acesso aos dados ou rescisão do instrumento de cooperação caberá recurso de revista a autoridade que proferiu a decisão a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superiores prazos e termos previstos na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art.178. A disponibilização de dados pessoais para utilização por parte de órgãos e entidades da administração pública federal observará o Decreto nº 10.046, de 09 de outubro de 2019, dispensada a necessidade de estabelecer instrumento de cooperação.

Seção V

Do cadastro de empregados na Caixa Econômica Federal

Art.179. As pessoas jurídicas a ele aquiliparadas deverão cadastrar os empregados admitidos, mediante documento próprio, na Caixa Econômica Federal que tornará as medidas necessárias para a efetivação do cadastro.

Seção VI

Da Classificação Brasileira de Ocupações

Art.180. Fica aprovada a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - para uso em todo o território nacional.

§ 1º A CBO é um sistema de classificação de ocupações que tem o objetivo de retratar as diversas atividades laborais existentes no País, de forma padronizada, para fins de levantamentos estatísticos e usos nos registros administrativos.

§ 2º A CBO é utilizada nos registros administrativos, para fins classificatórios, sem efeitos de regulamentação profissional.

§ 3º A inclusão de uma ocupação na CBO não implica em regulamentação da referida profissão

§ 4º A inclusão de uma ocupação na CBO independe e não se confunde com a regulamentação da referida profissão

§ 5º A CBO não tipifica em caráter vinculoso o trabalho de qualquer natureza e não implica obrigações decorrentes da mudança da nomenclatura do cargo exercido pelo trabalhador

Art. 181. Na inclusão de ocupações na CBO deverão ser definidos:

I - código - código numérico de identificação;

II - título - nome da ocupação a qual a ocupação é conhecida;

III - descrição - descrição textual das principais atividades desenvolvidas na ocupação, agregadas às características do trabalho usual e necessárias para desenvolvê-las.

§ 1º O título de que trata o inciso I do caput admite a definição de múltiplas ocupações para a mesma ocupação, considerando os diferentes nomes tratados como sinônimos.

§ 2º A identificação de níveis de qualificação e educação formal entre as características do trabalho na descrição de que trata o inciso I do caput não implica que estas sejam obrigatórias para o exercício da ocupação.

Art.182. Políticas públicas registros administrativos e sistemas governamentais poderão utilizar os códigos, títulos e descrições definidos na CBO para a consecução de seus objetivos.



Parágrafo único. A BO não incorpore por área definições das ocupações portadores ou descrições específicas definidas por políticas públicas, agências administrativas ou sistemas governamentais.

Art.183. A atualização da BO será feita anualmente de acordo com o todo o artigo a ser definido pela Secretária de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência.

Art. 184. A BO e suas atualizações serão disponibilizadas no portal gov.br.

CAPÍTULO XI

DAS MEDIDAS CONTRA A DISCRIMINAÇÃO NO TRABALHO

Art.185. Este capítulo trata da proibição de práticas discriminatórias no âmbito das relações de trabalho previstas na Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, na Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, na Lei nº 12.984, de 2 de junho de 2014, na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 e no art.373-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C. T.

Art.186. O disposto neste capítulo abrange todos os trabalhadores que atuam sob todas as formas ou modalidades, e em todos os locais de trabalho:

- I - as pessoas que exercem qualquer emprego ou ocupação;
- II - as pessoas em formação, incluindo os estagiários e aprendizes;
- III - os voluntários;
- IV - as pessoas que estão à procura de um emprego e os candidatos a um emprego; e
- V - os trabalhadores desligados ou suspensos do trabalho

Seção I

Da vedação de práticas discriminatórias

Art.187. As seguintes práticas discriminatórias são vedadas ao empregador para fins de seleção, contratação, remuneração, promoção, formação profissional, manutenção do emprego, além de outras previstas em legislações específicas:

- I - considerar como variável determinante idade, raça, cor, etnia, sexo, situação familiar, origem procedência nacional, condição de portador do vírus da imunodeficiência adquirida - HIV, condição de pessoa com deficiência ou reabilitação, entre outras previstas na legislação; e
- II - fazer exigência de quaisquer documentos com fins discriminatórios ou obstaculizadores, como certidão negativa de reclamação trabalhista, teste, exame, perícia, laudo, atestado ou declaração de esterilização ou a estado de gravidez;

Art.188. As políticas, programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretária de Trabalho deverão contemplar ações de estímulo à inclusão da população negra do mercado de trabalho prevista no Capítulo IV da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

Art.189. As práticas discriminatórias referidas nesta norma são passíveis das sanções previstas nas respectivas legislações específicas.

Seção II

Das orientações sobre o combate à discriminação relacionada ao HIV e a Aids nos locais de trabalho

Art.190. Os seguintes princípios orientarão todas as ações relacionadas ao HIV e a Aids no mundo do trabalho:

- I - a resposta ao HIV e a Aids será reconhecida como uma contríbuição para a concretização dos direitos humanos, das liberdades fundamentais e da igualdade de gênero para todos, incluindo os trabalhadores, suas famílias e dependentes;
- II - o HIV e a Aids devem ser reconhecidos e tratados como uma questão que afeta o local de trabalho e ser incluída entre os elementos essenciais da resposta nacional para a pandemia, com plena participação das organizações de empregadores e de trabalhadores;



III - não pode haver discriminação ou estigmatização dos trabalhadores, em particular as pessoas que buscam e as que se candidatam a um emprego, em razão do seu estado sorológico relativo ao HIV, real ou suposto, ou do fato de pertencerem a regiões do mundo ou a segmentos da população considerados sob maior risco ou maior vulnerabilidade à infecção pelo HIV;

IV - a prevenção de todos os meios de transmissão do HIV deve ser uma prioridade fundamental;

V - os trabalhadores, suas famílias e seus dependentes necessitam ter acesso a serviços de prevenção, treinamento, atenção e apoio em relação a HIV e Aids, e o local de trabalho deve desempenhar papel relevante na facilitação do acesso a esses serviços;

VI - a participação dos trabalhadores e o seu envolvimento na concepção, implementação e avaliação dos programas nacionais sobre o local de trabalho devem ser reconhecidos e reforçados;

VII - os trabalhadores devem beneficiar-se de programas de prevenção do risco específico de transmissão pelo HIV no trabalho e de outras doenças transmissíveis associadas, como a tuberculose;

VIII - os trabalhadores, suas famílias e seus dependentes devem gozar de proteção da sua privacidade, incluindo a confidencialidade relacionada ao HIV e à Aids, em particular o que diz respeito ao seu próprio estado sorológico para o HIV;

IX - nenhum trabalhador pode ser obrigado a realizar teste de HIV ou revelar seu estado sorológico para o HIV;

X - as medidas relativas ao HIV e à Aids no mundo do trabalho integram todas as políticas relacionadas ao trabalho; e

XI - proteção dos trabalhadores em ocupações particularmente expostas ao risco de transmissão do HIV

Art.191. Na elaboração de suas normas, políticas e programas, o Ministério do Trabalho e Previdência deverá considerar o Repertório de Recomendações Práticas OIT sobre o HIV/Aids e o Mundo do Trabalho de 2001 e suas revisões posteriores, os outros instrumentos pertinentes da Organização Internacional do Trabalho e demais diretivas internacionais adotadas sobre o assunto.

Art.192. O estado sorológico de HIV, real ou suposto, não pode ser motivo de qualquer discriminação para a contratação ou manutenção do emprego, ou para a busca da igualdade de oportunidades compatíveis com as disposições da Convenção sobre a Discriminação em Emprego e Profissão, de 1958, da Organização Internacional do Trabalho

Art.193. O estado sorológico de HIV, real ou suposto, não pode ser causa de rompimento da relação de trabalho

Parágrafo único. As ausências temporárias do trabalho por motivo de doença ou para prestar cuidados relacionados ao HIV e à Aids devem ser tratadas da mesma maneira que as ausências por outros motivos de saúde.

Art.194. Às pessoas com doenças relacionadas ao HIV não deve ser negada a possibilidade de continuar a realizar seu trabalho enquanto são clinicamente aptas a fazê-lo, mediante acomodações razoáveis sempre que necessário

Parágrafo único. Devem ser estimuladas medidas para realocar essas pessoas em atividades adaptadas às suas capacidades, apoiada sua requalificação profissional para o caso de procurarem outro trabalho ou facilitar seu retorno ao trabalho

Art.195. Devem ser tomadas medidas no local de trabalho ou por meio dele, para reduzir a transmissão do HIV e atenuar o seu impacto, como:

I - garantir o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais;

II - assegurar a igualdade de gênero;

III - garantir ações para prevenir reprobidade e o assédio no local de trabalho;

IV - promover a participação de mulheres e homens na resposta ao HIV e à Aids;



V - promover o envolvimento de todos os trabalhadores, independentemente da orientação sexual ou por que façam ou não parte de grupos vulneráveis; e

V - garantir a efetiva confidencialidade dos dados pessoais, incluindo dados médicos.

Art.196. As estratégias de prevenção devem ser adaptadas aos ambientes e processos de trabalho levando em consideração aspectos econômicos, sociais, culturais e de gênero.

Art. 197. Os programas de prevenção de vençãõ de vengar anti r:

I - informações relevantes, oportunas e atualizadas a todos, em um formato e linguagem culturalmente adequados, mediante os diferentes canais de comunicação disponíveis;

II - programas de educação abrangente, de modo a ajudar homens e mulheres a compreender e reduzir o risco de todas as formas de infecção pelo HIV, incluindo a transmissão de mãe para o filho e entender a importância da mudança de comportamentos de risco associados à infecção;

III - medidas de segurança e saúde no trabalho;

PORTARIA

IV - medidas para incentivar os trabalhadores a conhecer o seu próprio estado sorológico, mediante aconselhamento e teste voluntário oportuno para homens e mulheres, quando adequado, informações sobre seu uso correto, incluindo acesso a medidas de profilaxia pós-exposição; e

V - orientação quanto a medidas para reduzir comportamentos de alto risco, incluindo dos grupos mais expostos a risco, com vistas a diminuir a incidência do HIV.

Art.198. Os testes diagnósticos devem ser voluntários e livres de qualquer coerção, respeitadas as diretrizes internacionais em matéria de confidencialidade, aconselhamento e consentimento.

Art. 199. Caracteriza-se como prática discriminatória exigir aos trabalhadores, incluindo os migrantes, às pessoas que procuram emprego e aos candidatos a trabalhos testes para o HIV ou quaisquer outras formas de diagnóstico de HIV.

§ 1º Não será permitida a ou indução, nos exames médicos por ocasião da admissão, mudança de função, avaliação operacional, retorno, demissão ou outros ligados à relação de emprego, a testagem do trabalhador quanto ao HIV.

§ 2º O disposto no § 1º não obsta que campanhas ou programas de prevenção da saúde estimulemos trabalhadores a conhecer seu estado sorológico quanto ao HIV por meio de orientações e exames voluntários sem vínculo com a relação de trabalho sempre resguardada a privacidade quanto ao conhecimento dos resultados.

Art.200. Os resultados dos testes de HIV devem ser confidenciais e não devem comprometer o acesso ao emprego, à estabilidade ou à segurança no emprego ou a oportunidades para o avanço profissional.

Art. 201. Os trabalhadores, incluindo os migrantes, os desempregados e os candidatos a emprego, não devem ser coagidos a fornecer informações relacionadas ao HIV sobre si mesmos ou outros.

Art.202. O trânsito dos trabalhadores migrantes ou daqueles que pretendem migrar em função do emprego não deve ser impedido com base no seu status sorológico para o HIV, real ou suposto.

Art.203. O ambiente de trabalho deve ser seguro e saudável, a fim de prevenir a transmissão do HIV no local de trabalho.

Art.204. As ações de segurança e saúde destinadas a prevenir a exposição dos trabalhadores ao HIV no trabalho devem incluir precauções universais, como:

I - medidas de prevenção de riscos e acidentes, como as relacionadas à organização do trabalho e ao controle de técnicas e práticas de trabalho;

II - equipamentos de proteção individual, quando apropriado;

III - medidas de controle ambiental e profilaxia pós-exposição; e



IV - outras medidas de segurança para minimizar o risco de infecção pelo HIV e pela tuberculose, especialmente em profissões de maior risco, como as do setor da saúde.

Art. 205. Quando existia possibilidade de exposição ao HIV no local de trabalho os trabalhadores devem receber informação e orientação sobre os modos de transmissão e os procedimentos para evitar a exposição e a infecção, resguardado o sigilo médico e a intimidade do trabalhador.

Art. 206. As medidas de sensibilização devem enfatizar que o HIV não é transmitido por simples contato físico e que a presença de uma pessoa vivendo com HIV não deve ser considerada como uma ameaça no local de trabalho.

CAPÍTULO XIII

DO TRABALHO ESCRAVO

Seção I

Das condições análogas à escravidão

Art. 207. Considera-se em condição análoga à de escravo o trabalhador submetido de forma isolada ou conjuntamente, a:

- I - trabalho forçado;
- II - jornada exaustiva;
- III - condição degradante de trabalho;

IV - restrição por qualquer meio, de locomoção em razão de dívida contraída com empregador ou preposto, no momento da contratação ou no curso do contrato de trabalho; ou

V - retenção no local de trabalho em razão de:

- a) cerceamento do uso de qualquer meio de transporte;
- b) manutenção de vigilância ostensiva; ou
- c) apoderamento de documentos ou objetos pessoais.

Parágrafo único. O trabalho realizado em condição análoga à de escravo, sob todas as formas, constituinte atentado aos direitos humanos fundamentados na dignidade do trabalhador é dever do Auditor-Fiscal do Trabalho combater a sua prática.

Art. 208. Para os fins previstos neste capítulo:

I - trabalho forçado - é o exigido sob ameaça de sanção física ou psicológica e para o qual o trabalhador não tenha se oferecido ou no qual não deseje permanecer espontaneamente;

II - jornada exaustiva - toda forma de trabalho de natureza física ou mental, que, por sua extensão ou intensidade, acarrete violação de direitos fundamentais do trabalhador notadamente os relacionados à segurança, à saúde, ao descanso e ao convívio familiar e social;

III - condição degradante de trabalho - qualquer forma de negação da dignidade humana pela violação de direitos fundamentais do trabalhador notadamente os dispostos nas normas de proteção do trabalho e de segurança, higiene e saúde no trabalho;

IV - restrição por qualquer meio, da locomoção do trabalhador em razão de dívida - limitação ao direito fundamental de ir e vir de encerrar a prestação do trabalho em razão de débito imputado pelo empregador ou preposto ou da indução ao endividamento com terceiros;

V - cerceamento do uso de qualquer meio de transporte - toda forma de limitação ao uso de meio de transporte existente, particular ou público, possível de ser utilizado pelo trabalhador para deixar o local de trabalho ou de alojamento;

VI - vigilância ostensiva no local de trabalho - qualquer forma de controle ou fiscalização direta ou indireta, por parte do empregador ou preposto, sobre a pessoa do trabalhador que o impeça de deixar o local de trabalho ou de alojamento; e

VII - apoderamento de documentos ou objetos pessoais - qualquer forma de posse ilícita do empregador ou preposto sobre documentos ou objetos pessoais do trabalhador.



§ 1º Os conceitos estabelecidos neste artigo serão observados para fins de concessão de seguro-desemprego, conforme o disposto na Lei nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002 e nas Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - COFAT, bem como para inclusão de pessoas físicas ou jurídicas no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à de escravo.

§ 2º Os conceitos estabelecidos neste artigo deverão ser observados pelo Auditor-Fiscal do Trabalho em qualquer ação fiscal decorrente para erradicação do trabalho em condição análoga à de escravo ou em ações fiscais sem que fornicada a condição análoga à de escravo, independentemente da atividade laboral seja ao trabalho em nacional ou estrangeiro, inclusive quando envolver a exploração de trabalho doméstico ou de trabalho sexual.

Art. 209. Aplicam-se os dispositivos deste Capítulo aos casos em que o Auditor-Fiscal do Trabalho identificar tráfico de pessoas para fins de exploração de trabalho em condição análoga à de escravo, desde que presente qualquer das hipóteses previstas no art. 208.

Art. 210. Considera-se tráfico de pessoas para fins de exploração de trabalho em condição análoga à de escravo o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, mediante ameaça ou uso da força ou outras formas de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade ou situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra.

Seção II

Da fiscalização

Art. 211. O Ministério do Trabalho e Previdência e suas unidades descentralizadas deverão prover a inspeção do Trabalho em todos os recursos necessários para a fiscalização e combate ao trabalho em condições análogas à de escravo, cujo combate será prioritário em seus planejamentos e ações.

Art. 212. As ações fiscais para erradicação do trabalho em condição análoga à de escravo serão planejadas e coordenadas pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho da Secretaria de Trabalho que as realizar diretamente, por intermédio das equipes do Grupo Especial de Fiscalização Móvel de combate ao trabalho escravo, e pelas unidades descentralizadas da Inspeção do Trabalho por meio de grupos ou equipes de fiscalização

§ 1º A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho e as suas unidades descentralizadas priorizarão em seus planejamentos a realização de ações fiscais para a identificação e resgate de trabalhadores submetidos a condições análogas à de escravo.

§ 2º As ações fiscais previstas no caput deverão prever a participação de representantes da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar Ambiental, Polícia Militar, Polícia Civil, ou outra autoridade policial que garanta a segurança da fiscalização

Art. 213. Com vistas a proporcionar o acolhimento de trabalhadores submetidos a condição análoga à de escravo, seu acompanhamento psicossocial e o acesso a políticas públicas, o Auditor-Fiscal do Trabalho deverá, no curso da ação fiscal:

I - orientar os trabalhadores a realizar sua inscrição no Cadastro Único da Associação Societal e encaminhá-los para o órgão local responsável pelo cadastramento, sempre que possível;

II - comunicar a situação de trabalhadores submetidos a condição análoga à de escravo ao órgão gestor responsável pela política de assistência social local, a fim de que os trabalhadores e suas famílias sejam encaminhadas ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social para a realização de atendimento socioassistencial; e

III - comunicar os demais órgãos ou entidades da sociedade civil eventualmente existentes na região voltados para o atendimento de vítimas de trabalho análogo ao de escravo.

§ 1º Os procedimentos previstos nos incisos a II do caput não serão adotados quando implícitos ao trabalho

§ 2º Caso se verificar que os procedimentos previstos nos incisos a II do caput implícitos de prejuízo ao sigilo da fiscalização, o Auditor-Fiscal do Trabalho poderá adotá-los ao final da ação.



Art.214. A identificação de trabalhador em condição análoga à de escravo em qualquer ação fiscal ensejará a adoção dos procedimentos previstos nos § 1º e § 2º do art.2º-C da Lei nº 7.998, de 1990, e o Auditor-Fiscal do Trabalho deverá resgatar o trabalhador que estiver submetido a essa condição e emitir o Requerimento do Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado.

Art.215. Nos termos da legislação vigente, o trabalhador resgatado terá direito à percepção de título parcelado de seguro-desemprego, mediante comprovação da condição análoga à de escravo por ação fiscal dos Auditores-Fiscais do Trabalho.

Art. 216. O Auditor-Fiscal do Trabalho habilitado no sistema de concessão de seguro-desemprego cadastrará os dados do trabalhador resgatado para fins de concessão do benefício conforme instruções do Ministério do Trabalho e Previdência.

Art.217. Os dados de trabalhadores imigrantes vítimas de tráfico de pessoas ou de trabalho análogo ao de escravo deverão ser encaminhados para concessão de autorização de residência, prevista no art.30 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, observados os procedimentos estipulados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

§ 1º O Auditor-Fiscal do Trabalho responsável pelo resgate deverá solicitar a Defiscalização e encaminhamento desses casos à Divisão de Fiscalização para a Erradicação do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho para que o Ministério da Justiça e Segurança Pública seja oficiado para providenciar a concessão da residência permanente de que trata o caput.

§ 2º A solicitação de que trata o § 1º será devidamente instruída com pedido de autorização imediata de residência permanente formulado pelo Auditor-Fiscal do Trabalho responsável pelo resgate.

Art.218. Quando o Auditor-Fiscal do Trabalho identificar ocorrência de uma ou mais hipóteses previstas no art.208, deverá lavrar auto de infração conclusiva e respeitadas as condições de trabalho em condição análoga à de escravo, descrevendo de forma circunstanciada e por menorizada os fatos que fundamentam a caracterização.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho e a Coordenação-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho dotarão as providências necessárias para a identificação dos autos de infração e demais documentos fiscais lavrados na mesma ação fiscal, de forma a propiciar a tramitação conjunta e prioritária do processo.

Art.219. Da lavratura do auto de infração pelo Auditor-Fiscal do Trabalho com base na Portaria Interministerial MP/MI/RRH nº 4, de 11 de maio de 2016, será assegurado ao administrado o exercício do contraditório e da ampla defesa, na forma do que determinam os incisos LV e LV do art.5º da Constituição e a Lei nº 9784, de 1999.

Art.220. Verificado pelo Auditor-Fiscal do Trabalho o não recolhimento do FGTS ou Contribuição Social de que trata a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, deverá ser emitida a NF-C.

Art.221. Os procedimentos de fiscalização de que trata este Capítulo serão disciplinados pelo Ministério do Trabalho e Previdência, com subsídios da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho por meio de Instrução Normativa.

Seção III

Diretório de fiscalização

Art.222. O Auditor-Fiscal do Trabalho deverá obrigatoriamente providenciar a elaboração de relatório de fiscalização nas situações em que for identificada a prática de quaisquer dos tipos de infrações previstos no art.207 e nas ações fiscais que tenham sido motivadas por denúncia ou investigação deste órgão, a saber, aquelas que não se confirmarem a submissão de trabalhadores a condições análogas à de escravo.

§ 1º O relatório de fiscalização conterá, entre outras informações:

I - identificação do empregador (nome ou razão social, CPF ou CNPJ);

II - endereço do estabelecimento;

III - atividade econômica conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE;

IV - número de trabalhadores alcançados pela ação fiscal;



V - número de trabalhadores registrados na ação fiscal;

VI - número de trabalhadores em condição analógica de escravo;

VII - número de trabalhadores resgatados;

VIII - número de trabalhadores menores de dezoito anos encontrados;

IX - número de trabalhadores menores de dezoito e maiores de dezoito anos encontrados;

X - número de trabalhadores menores de dezoito e maiores de dezoito anos em condição analógica de escravo;

XI - número de trabalhadores menores de dezoito e maiores de dezoito anos em condição analógica de escravo;

XII - número de crianças e adolescentes submetidos a práticas forçadas de trabalho infantil;

XIII - valor bruto das verbas rescisórias;

XIV - valor líquido de rescisões recebidas pelos trabalhadores;

XV - número de mulheres em condição analógica de escravo;

XVI - número de estrangeiros em condição analógica de escravo;

XVII - número de estrangeiros resgatados;

XVIII - número de indígenas em condição analógica de escravo;

XIX - número de indígenas resgatados;

XX - indicação da constatação de trabalho análogo ao de escravo urbano ou rural;

XXI - indicação da existência de índices de tráfico de pessoas para exploração de trabalho em condições análogas à de escravo;

XXII - indicação das modalidades de trabalho análogo ao de escravo encontradas, conforme previsto nos incisos I a VI do art. 208;

XXIII - indicação do número do auto de infração conclusivo a respeito da constatação de trabalho em condição analógica de escravo, previsto no art. 219;

XXIV - cópias dos autos de infração lavrados;

XXV - cópias dos termos de apreensão de documentos emitidos; e

XXVI - indicação da existência de índices de exploração sexual.

Art. 223. O relatório de fiscalização deverá ser elaborado em até cinco dias úteis, a contar do término da ação fiscal, e será encaminhado ao chefe da fiscalização para a mediata renúncia à Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

Art. 224. O relatório de fiscalização em que houver a caracterização do trabalho em condições análogas à de escravo será disponibilizado autuado após solicitação endereçada ao chefe de fiscalização da Superintendência Regional do Trabalho responsável pela inscrição em que foi constatado o ilícito.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho encaminhará os relatórios de fiscalização em que houver a caracterização do trabalho em condições análogas à de escravo ao Ministério Público Federal para as providências cabíveis.

Seção IV

Da divulgação do cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.

Art. 225. O cadastro de empregadores previsto na Portaria Interministerial MPS/MMRDI nº 4, de 2016, será divulgado no endereço eletrônico do Ministério do Trabalho e Previdência e conterá a relação de pessoas físicas e jurídicas autuadas em ação fiscal que tenha sido detectado trabalho submetido a condições análogas à de escravo.



§ 1º A inclusão do empregador somente ocorrerá após a prolação de decisão administrativa recorriável de procedência do auto de infração lavrado na ação fiscal em razão da constatação de submissão de trabalhos a condições análogas à de escravidão.

§ 2º A organização e divulgação do cadastro ficará a cargo da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho cuja divulgação será realizada na forma do caput.

§ 3º A Assessoria de Comunicação e demais órgãos do Ministério do Trabalho e Previdência deverão garantir todos os meios necessários para que a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho possa realizar a divulgação do Cadastro previsto no caput e no art. 2º da Portaria Interministerial MTPS/MMI RDI nº 4, de 2016.

CAPÍTULO XI V

DAS ATIVIDADES DE DIREÇÃO, ASSESSORAMENTO E DE APOIO POLÍTICO-PARTIDÁRIO

Art. 226. Este capítulo estabelece as regras voltadas à execução do art. 44-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, no âmbito das competências normativas do Ministério do Trabalho e Previdência.

Art. 227. As atividades de direção, de assessoramento e de apoio político-partidário, assim definidas em normas internas de organização exercidas nos órgãos, institutos e fundações dos partidos políticos não se aplicam ao regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT.

Parágrafo único. As atividades descritas no caput não geram vínculo empregatício quando remuneradas com valor mensal igual ou superior duas vezes o limite máximo do benefício do regime geral de previdência social.

Art. 228. Normas internas dos partidos políticos disciplinam, entre outros, os seguintes aspectos:

I - as atividades de direção, assessoramento e apoio político-partidário a serem desempenhadas com base nessa modalidade de contratação;

II - a quantidade e os critérios para as contratações a serem realizadas por diretório ou unidade partidária;

III - as hipóteses de alteração, suspensão, interrupção e extinção do contrato;

IV - as vantagens, os direitos, os deveres, as proibições e as responsabilidades dos contratados;

V - as obrigações do contratante para com os contratados; e

VI - os prazos de vigência das contratações e a possibilidade ou não de prorrogação.

Art. 229. É permitida a contratação, na modalidade tratada por este Capítulo, de pessoas que foram empregadas em órgãos, institutos e fundações dos partidos políticos, sem exigência de prazo mínimo em relação à extinção do contrato de trabalho e a nova contratação.

Art. 230. As obrigações previdenciárias para essa modalidade de contratação obedecerão ao disposto na alínea "f" do inciso V do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para aqueles que exercem atividades de direção, e ao disposto na alínea "g" do mesmo inciso para as atividades de assessoramento e apoio político-partidário.

Art. 231. Aplicam-se subsidiariamente às atividades descritas no art. 227, as disposições dos arts. 593 e seguintes da Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil, que trata da prestação de serviços.

CAPÍTULO XV

DAS ENTIDADES SINDICAIS E DOS INSTRUMENTOS COLETIVOS DE TRABALHO

Seção I

Das procedimentos administrativos para o registro de entidades sindicais

Art. 232. Esta Seção estabelece os procedimentos administrativos para o registro de entidades sindicais no Ministério do Trabalho e Previdência.

Parágrafo único. Os procedimentos administrativos de que trata esta Seção observarão as seguintes diretrizes:



I - simplificação do atendimento prestado às entidades sindicais;

II - presunção de boa-fé;

III - transparência;

IV - racionalização de métodos e procedimentos de controle;

V - eliminação de formalidades e exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco de fraude envolvido; e

VI - aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento aos usuários dos serviços públicos e a proporcionar melhores condições para o compartilhamento das informações, respeitado o sigilo e a proteção do tratamento dos dados na forma da lei.

Art. 233. Para os fins desta Seção consideram-se:

I - solicitação de registro sindical procedente de registro de fundação de uma nova entidade sindical;

II - solicitação de alteração estatutária procedente de registro de alteração de categoria e base territorial abrangida por entidade sindical registrada no CES;

III - solicitação de fusão - procedimento de registro por meio do qual duas ou mais entidades sindicais registradas no CES se unem para a formação de um novo ente sindical que sucederá em direitos e obrigações, e extinguem as entidades preexistentes;

IV - solicitação de incorporação - procedimento de registro por meio do qual uma entidade sindical denominada incorporadora, absorve a representação sindical de um ou mais entes sindicais, denominados incorporados, em comum acordo, que sucederá em direitos e obrigações, com a consequente extinção destes;

V - solicitação de atualização sindical procedente por meio do qual entidade sindical com registro concedido antes de 18 de abril de 2005 promove o seu recadastramento junto ao CES; e

VI - solicitação de atualização de dados perenes - procedimento de atualização de dados referentes a membros dirigentes, filiação e localização de entidades sindicais registradas no CES.

Art. 234. O procedimento de registro de entidade sindical e demais solicitações dispostas no art. 233 deverão ser feitas pelo portal gov.br.

Art. 235A solicitação de registro sindical deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I - edital de convocação da assembleia geral de fundação ou ratificação de fundação publicado no ~~DOU~~ em jornal de circulação na referida base territorial, que conterá:

a) descrição da categoria e base territorial;

b) subscrição;

c) publicação com antecedência mínima de vinte dias da data realização da assembleia, para a entidade com base municipal, e de quarenta e cinco dias para a entidade com base interestadual ou nacional, contados a partir da última publicação;

d) intervalo entre as publicações no ~~DOU~~ e em jornal de circulação na referida base, não superior a cinco dias; e

e) publicação em todas as unidades da Federação, quando se tratar de entidade com abrangência nacional, e nos respectivos estados abrangidos, quando se tratar de entidade interestadual;

II - ata da assembleia geral de fundação ou de ratificação de fundação com a descrição da categoria e da base territorial aprovada, que deverá apresentar:

a) registro em cartório;

b) lista de presença;

c) finalidade da assembleia;

d) a data, o horário e o local de realização; e



e) os nomes completos, os números de registro no CPF e as respectivas assinaturas dos participantes;

III - estatuto social, aprovado em assembleia geral e registrado em cartório, no qual deve constar de forma objetiva, a categoria e a base territorial de cada, não aceitos termos genéricos, como "afins", "similares", "conexos", entre outros; e

IV - comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, relativa ao custo das publicações no DOU, com as referências de Unidade Gestora - UG, Gestão Diária de Recolhimento e Referência, disponíveis no port.gov.br.

Art. 236. Para a solicitação de alteração estatutária a entidade sediada no exterior deverá estar como cadastrada e o mandado da diretoria atualizado no CNES.

§ 1º A solicitação deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I - edital de convocação com descrição de toda a categoria e base territorial representadas e pretendidas, conforme o estatuto social para assembleia geral de alteração estatutária publicado no DOU e em jornal de circulação na referida base, do qual conste o subscritor, que deverá atender ao seguinte:

a) publicação com antecedência mínima de vinte dias da realização da assembleia, para a entidade com base municipal, intermunicipal ou estadual, e de quarenta e cinco dias para a entidade com base interestadual ou nacional, contados a partir da última publicação;

b) intervalo entre as publicações no DOU e em jornal de circulação na referida base não superior a cinco dias; e

c) publicação em todas as Unidades da Federação, quando se tratar de entidade com abrangência nacional, e nos respectivos estados abrangidos, quando se tratar de entidade interestadual;

II - ata da assembleia geral com a descrição da categoria e da base territorial aprovada, registrado em cartório, acompanhada de lista de presença contendo a finalidade da assembleia, a data, o horário e o local de realização, nos nomes completos, os números de registro no CPF e as respectivas assinaturas dos participantes;

III - estatuto social registrado em cartório, no qual deve constar de forma objetiva, a categoria e a base territorial pretendida, não sendo aceitos termos genéricos, tais como "afins", "similares", "conexos", entre outros; e

IV - comprovante de pagamento da GRU, relativa ao custo das publicações no DOU, devendo utilizar as referências de Unidade Gestora - UG, Gestão Diária de Recolhimento e Referência, disponíveis no endereço www.gov.br.

§ 2º Na hipótese de emancipação de município, a entidade sediada no exterior na área emancipada deverá solicitar alteração estatutária.

Art. 237. Para a solicitação de fusão as entidades sediadas no exterior deverão estar com cadastro atualizado e o mandado da diretoria atualizado no CNES.

Parágrafo único. A solicitação deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I - edital de convocação conjunto dos sindicatos que participam da fusão com a descrição das respectivas categorias e bases territoriais, conforme a representação das entidades, publicado no DOU e em jornal de circulação na base da entidade fundante, para assembleia geral de autorização da fusão do qual conste o subscritor, que deverá atender ao seguinte:

a) publicação com antecedência mínima de vinte dias da realização da assembleia, para a entidade com base municipal, intermunicipal ou estadual, e de quarenta e cinco dias para a entidade com base interestadual ou nacional, contados a partir da última publicação;

b) intervalo entre as publicações no DOU e em jornal de circulação na referida base não superior a cinco dias; e

c) publicação em todas as unidades da Federação, quando se tratar de entidade com abrangência nacional, e nos respectivos Estados abrangidos, quando se tratar de entidade interestadual;



II - ata da assembleia geral com a descrição da categoria e da base territorial aprovada, registrada em cartório, acompanhada de lista de presença, contendo a finalidade da assembleia, a data, o horário e o local de realização nos termos completos, os números de registro no CPF e as respectivas assinaturas dos participantes;

III - estatuto social registrado em cartório, no qual deve constar de forma objetiva, a categoria e a base territorial correspondentes, não aceitos termos genéricos, como "afins", "similares", "conexos", entre outros; e

IV - comprovante de pagamento da GRU, relativa ao custo das publicações no DOU, com as referências de Unidade Gestora - UG, Gestão Civil de Recolhimento e Referência, disponíveis no portal gov.br.

Art. 238. Para solicitação de incorporação as entidades sindicais requerentes deverão estar com cadastro ativo e mandato da diretoria atualizado no CES.

Parágrafo único. A solicitação de incorporação deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I - edital de convocação conjunta dos sindicatos que participará da incorporação com a descrição das respectivas categorias e bases territoriais conforme a representação das entidades, publicado no DOU e em jornal de circulação na base da entidade incorporadora, para assembleia geral de autorização da incorporação do qual conste o subscritor, que deverá atender ao seguinte:

a) publicação com antecedência mínima de vinte dias da realização da assembleia, para a entidade com base municipal, intermunicipal ou estadual, e de quarenta e cinco dias para a entidade de base interestadual ou nacional, contados a partir da última publicação;

b) intervalo entre as publicações no DOU e em jornal de circulação na referida base não superior a cinco dias; e

c) publicação em todas as unidades da Federação, quando se tratar de entidade com abrangência nacional, e nos respectivos Estados abrangidos, quando se tratar de entidade interestadual;

II - ata da assembleia geral com a descrição da categoria e da base territorial aprovada, registrada em cartório, acompanhada de lista de presença contendo a finalidade da assembleia, a data, o horário e o local de realização nos termos completos, os números de registro no CPF e as respectivas assinaturas dos participantes;

III - estatuto social registrado em cartório, no qual deve constar de forma objetiva, a categoria e a base territorial correspondentes, não aceitos termos genéricos, como "afins", "similares", "conexos", entre outros; e

IV - comprovante de pagamento da GRU, relativa ao custo das publicações no DOU, com as referências de Unidade Gestora - UG, Gestão Civil de Recolhimento e Referência, disponíveis no portal gov.br.

Art. 239. As federações e as confederações deverão se organizar conforme os arts. 534 e 535 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT.

Parágrafo único. As entidades de grau superior coordenarão os interesses das entidades das filiais.

Art. 240. A solicitação de registro sindical por entidades sindicais de grau superior deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I - edital de convocação dos representantes legais das entidades fundadoras para assembleia geral de fundação da entidade de grau superior publicado no DOU com antecedência mínima de trinta dias da data da assembleia, do qual conste o CNPJ, a denominação das entidades fundadoras e o subscritor;

II - ata da assembleia geral registrada em cartório, devendo constar expressamente a aprovação da fundação e a indicação das entidades fundadoras com os respectivos CNPJs, acompanhada de lista de presença contendo a finalidade da assembleia, a data, o horário e o local de realização nos termos completos, os números de registro no CPF e as respectivas assinaturas dos participantes;

III - estatuto social, aprovado em assembleia geral e registrado em cartório; e



I V- comprovante de pagamento da GRU, relativa ao custo das publicações no DOU, devendo utilizar referências de Unidade Gestora - UG, Gestão Orçamentária e Referências disponíveis no portal gov.br.

Parágrafo único. A entidade que pretenda participar da fundação de entidade de grau superior deverá possuir no sistema CNES, cadastro atualizado e diretoria atualizada e proceder à solicitação de atualização de dados pessoais na modalidade "filiação".

Art. 241. A solicitação de alteração estatutária por entidades de grau superior deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I - edital de convocação do conselho de representantes da entidade de grau superior com a indicação do subscritor, publicado no DOU com antecedência mínima de trinta dias da data da assembleia, contendo o objeto da alteração;

II - ata da assembleia geral com o objeto da alteração, registrada em cartório, acompanhada de lista de presença, na qual conste a finalidade da assembleia, a data, o horário e o local de realização, nos casos previstos, os números de registro no CPF e as respectivas assinaturas dos participantes;

PORTARIA

III - estatuto social aprovado em assembleia geral e registrado em cartório; e

I V- comprovante de pagamento da GRU, relativa ao custo das publicações no DOU, devendo utilizar referências de Unidade Gestora - UG, Gestão Orçamentária e Referências disponíveis no portal gov.br.

Parágrafo único. A entidade de grau superior deverá estar com cadastro atualizado no CNES.

Art. 242. As solicitações de que tratamos art. 237 a art. 241, serão analisadas com observância dos seguintes critérios:

I - regularidade da documentação;

II - adequação da categoria aplicada à definição prevista no art. 511 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CT para as entidades de primeiro grau;

III - existência, no CNES, de outras entidades de mesma categoria, em base territorial coincidente com a do solicitante;

IV - existência de número mínimo de filiados para as entidades de grau superior conforme previsto nos art. 534 e art. 535 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CT; e

V - nos casos de fusão e incorporação se a representação da entidade resultante corresponde à soma da representação das entidades preexistentes.

Art. 243. Quando da verificação de que trata o inciso I do art. 242 for constatada a existência de conflito parcial de representação será considerado o pedido para fins de publicação salvo se a base territorial requerida englobar o local da sede do representante da mesma categoria registrado no CNES.

Art. 244. Constatada a existência de dois ou mais pedidos de registro simultâneos de alteração estatutária com coincidência total ou parcial de base territorial ou categoria, deve-se publicar o pedido respeitando a ordem cronológica, conforme data e hora do protocolo caso ambos tenham protocolado a documentação completa.

Art. 245. Constatada a regularidade do processo, nos termos do art. 242, será publicado no DOU a abertura do prazo para impugnação.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não se aplicam aos pedidos de alteração estatutária para redução da base territorial, fusão e incorporação e pedidos de registro ou alteração de entidades de grau superior em relação aos quais incidam as disposições dos incisos I, IV e V do art. 252.



Art.246. Publicada a abertura do prazo para a impugnação, a entidade indicada caberá no mesmo grau que já possui ao menos a primeira publicação do processo publicado no DOU poderá fazer a mesma em até trinta dias, por meio do portal gov.br, anexando comprovante de pagamento da GRU, relativa ao custo da publicação no DOU, devendo utilizar as referências de Unidade Gestora - UG, Gestão Orçamentária de Recolhimento e Referência, disponíveis no portal gov.br.

§ 1º Para a impugnação, a entidade indicada deverá estar com o mandado da diretoria atualizado no OES.

§ 2º As impugnações deverão ser individuais e fazer referência a um único pedido.

Art. 247. Constatada a regularidade da impugnação e eventual sobreposição sindical a Subsecretaria de Relações do Trabalho não terá as partes envolvidas para o procedimento de solução de conflitos.

Art.248. A solução do conflito entre entidades sindicais poderá resultar de auto-composição, mediação ou arbitragem escolhidos pelos interessados, observados os preceitos da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, e da Lei nº 9.307 de 23 de setembro de 1996, no que couber em:

§ 1º A entidade impugnada será notificada, por meio do DOU, para apresentar o resultado da solução do conflito no prazo de até noventa dias, sob pena de indeferimento do processo de solicitação de registro.

§ 2º Na hipótese de consenso entre as partes, deverá ser juntado aos autos do processo impugnado documento que informe, objetivamente, a representação acordada de cada entidade envolvida.

§ 3º Eventual alteração de representação que amplie a categoria ou a base territorial requerida, objeto do litígio, não será aceita como solução do conflito.

Art. 249. As impugnações serão indeferidas nas seguintes hipóteses:

I - inobservância do art. 247;

II - insuficiência ou irregularidade dos documentos apresentados;

III - não coincidência de base territorial ou categoria entre as entidades indicadas como conflitantes;

IV - perda do objeto da impugnação, ocasionada pela extinção do conflito;

V - desistência da impugnação;

VI - verificação de conflito preexistente ao objeto da alteração estrutural; e

VII - na hipótese de impugnação apresentada por entidade de grau diverso da entidade impugnada, salvo por instrumento de procuração específica.

Art.250. O pedido de desistência da solicitação de impugnação somente será acolhido se apresentado em documento assinado pelo representante legal da entidade impugnante, com mandado vigente, e registrado em cartório.

Art.251. As solicitações a que se referem os incisos III, IV e V do art.233 serão suspensas nos seguintes casos:

I - durante o prazo previsto no § 1º do art 248 quando se tratar de solicitação de registro sindical e solicitação de alteração estrutural; e

II - poder judiciário.

Art.252. O deferimento das solicitações a que se referem os incisos III, IV e V do art.233, será efetivado nas seguintes situações:

I - decorrido o prazo de trinta dias, sem que tenham sido apresentadas impugnações;

II - arquivamento das impugnações;

III - após solução do conflito, nos termos do § 2º do art. 249;

IV - quando o objeto da alteração estrutural reduzir a base territorial da entidade, atendidos os requisitos previstos no art. 236;



V - quando cumpridos os requisitos previstos nos art.237 e art.238, nos casos de fusão e de incorporação;

V - quando cumpridos os requisitos previstos nos art.240 e art.241, nos casos de entidades de grau superior; e

VI - por deter influência judicial.

§ 1º O deferimento das solicitações ficará condicionado à apresentação com dados da diretoria atualizados no CIES e terem comprovado o pagamento de GRU, relativo ao custo da publicação no DOU.

§ 2º Não cumpridas as condições previstas no § 1º, a entidade será notificada para que proceda a atualização dos dados da diretoria ou encaminhe a comprovação do pagamento da GRU, no prazo de trinta dias, a contar do envio da correspondência eletrônica, sob pena de indeferimento do pedido, ressalvada a hipótese de cumprimento por deter influência judicial.

Art. 253 As solicitações serão indeferidas nos seguintes casos:

I - insuficiência ou irregularidade de documentação;

II - não caracterização da categoria aplicada, nos termos do art.511 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT;

III - coincidência total de categoria e base territorial do sindicato postulante com o sindicato registrado no CIES;

IV - quando a base territorial requerida englobar o município sede do sindicato com registro, representando a entidade;

V - no caso de entidades de grau superior quando forem descumpridos os requisitos previstos nos art. 239 a art. 241;

V - falta de atualização do mandato da diretoria no CIES, ou da comprovação do pagamento da GRU, após transcorrido o prazo previsto no § 2º do art. 252;

VI - a pedido da entidade sindical, suscitado por seu representante legal e devidamente registrado em cartório;

VII - quando identificada duplicidade de pedidos referentes a uma mesma entidade;

IX - nos casos de fusão e incorporação se a representação da entidade resultante não responder à soma da representação das entidades preexistentes;

X - esgotado o prazo previsto no § 1º do art. 249 sem a resolução do conflito;

XI - se o interessado deixar de promover os atos que lhe compete dentro do prazo fixado pela Administração após regularmente notificado; e

XII - por deter influência judicial.

§ 1º Na hipótese do inciso V do caput, serão arquivados os processos anteriores ao último protocolado

§ 2º Identificada a existência de processo sem movimentação há mais de um ano, por iniciativa do interessado, será indeferido o pedido e arquivado o processo.

Art.254. Após o deferimento do registro, o cadastro ativo da entidade será efetivado no CIES de acordo com a representação deferida.

Art.255. Quando o deferimento resultar na exclusão de categoria ou de base territorial da entidade sindical registrada a modificação será anotada no cadastro da entidade preexistente no CIES, para que conste, de forma atualizada, a sua representação

Art. 256 A certidão sindical será disponibilizada no CIES, disponível no portal gov.br.

Art. 257 O registro sindical será suspenso:

I - quando a entidade sindical de grau superior não apresentar o número mínimo de filiados; e

II - por deter influência judicial.



Art. 258. O registro si ndi ca ser á cancel ado nos segui rtes casos:

I - de ofício p se constat ado vício de legal idade no processo de deferimento, assegurado aos interessados o direito ao contraditório e a ampla defesa no prazo de dez dias, bem como observado o prazo decadencial de cinco anos, conforme disposições contidas nos art.53 e art.54 da Lei nº 9.784, de 1999;

II - a pedido da própria entidade ou de terceiros, mediante apresentação de certidão de dissolução do cartório competente ou comprovante de inscrição no CNPJ com situação de baixa ou nula;

III - na ocorrência de fusão ou incorporação na forma dos art. 237 e art. 238; e

IV - por determinação judicial.

Art. 259 A solicitação de atualização si ndi ca ser á ser feita por meio do portal gov.br.

Art. 260. Para efetuar a atualização si ndi ca o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - estatuto social registrado em cartório, no qual conste a atual representação de seu registro ou de alteração estatutária devida;

II - declaração de filiação à entidade de grau superior se for o caso, registrada em cartório, assinada pelo representante legal.

Art. 261. A solicitação de atualização si ndi ca há impli car a alteração de representação de identidade e base territorial do requerente.

Art. 262. A solicitação de atualização de dados pessoais deverá ser feita por meio do portal gov.br.

Art. 263 A atualização de dados pessoais ser á autonômica:

I - após preenchidos os campos obrigatórios referentes aos membros dirigentes, dados eletrônicos e endereço, quando a atualização se referir a dados de diretoria ou localização; e

II - após preenchidos os campos obrigatórios referentes a filiação ou desfiliação à entidade de grau superior quando a atualização se referir a dados de filiação

§ 1º Os diretores devem estar regularmente eleitos nos termos do estatuto da entidade.

§ 2º Na hipótese de alteração no inciso só do caput, constatada a ausência de correspondência entre a entidade postulante e a entidade indicada na filiação, a solicitação ser á inviável.

§ 3º A veracidade das informações a que se refere este artigo de responsabilidade do declarante, o qual responderá civil, penal e administrativamente em caso de declaração falsa ou situação que impli car á na anulação da atualização por via da.

Art. 264. Para a solicitação de atualização da denominação, a entidade deverá petição requerimento eletrônico e anexar estatuto atualizado registrado em cartório através do SEI do Ministério do Trabalho e Previdência, por meio do portal gov.br.

Parágrafo único. A validação ficará a condição de responsabilidade entre a denominação da entidade e a categoria por ela representada, conforme o CES.

Art. 265. Após deferimento do registro si ndi ca a entidade poderá requerer junto à Subsecretaria de Relações do Trabalho da Secretaria de Trabalho a geração do respectivo código signdi cal.

Art. 266. Para a solicitação de geração do código signdi cal a entidade si ndi ca deverá abrir uma Conta Econômica Federal corrente em seu nome, intitulada "Depósitos da Arrecadação da Contribuição Signdi cal" de acordo com o previsto no art. 588 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT.

§ 1º Efetivado o previsto no caput, a entidade si ndi ca deverá proceder à solicitação de dados pessoais na modalidade de filiação conforme disposto no inciso só do caput do art. 263, e inserir os dados bancários eletrônicos à conta corrente, bem como o responsável pela sua movimentação

§ 2º Condições válidas das informações encaminhadas pela entidade si ndi ca à Subsecretaria de Relações do Trabalho gerará o respectivo código signdi cal.



Art.267. O **CES** gerará diários em que contenha os códigos síndicais das alterações e cancelamentos homologados, para envio à Caixa Econômica Federal por meio de canal de comunicação especificamente criado para esse fim.

Art.268. A entidade que estiver com mandato de detorciamento terá seu código síndical suspenso até a atualização dos dados no sistema **CES**.

Art.269. A Subsecretaria de Relações do Trabalho atuará como órgão gestor da administração do código síndical, por intermédio do Sistema Integrado de Relações do Trabalho.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Relações do Trabalho encaminhará informações à Caixa Econômica Federal para fins de apropriação de cadastramento, alteração e cancelamento do código síndical respectiva entidade síndica em seus sistemas.

Art.270. Poderão ser incluídas no **CES** as entidades síndicas rurais de empregadores e de trabalhadores, portadoras de cartão síndical emitido sob a égide da Portaria nº 346, de 17 de junho de 1963, desde que atendidas as condições previstas nesta Seção.

Art.271. Para a solicitação de inclusão no **CES**, as entidades previstas no art.270 deverão acessar o portal gov.br e seguir as instruções ali constantes para a emissão do formulário de pedido de registro.

Parágrafo único. No **CES**, no campo "Casse", a entidade deverá selecionar a opção Rural - Carta do Mlho.

Art.272. A solicitação de inclusão a que se refere o art.270 deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I - cópia da carta síndical;

II - cópia do estatuto social atualizado registrado em cartório; e

III - comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, relativa ao custo das publicações no **DOU**, com as referências de Unidade Gestora - UG, Gestão Código de Recolhimento e Referência, disponíveis no portal gov.br.

Art.273. As solicitações de que trata o art.272, serão analisadas para a verificação da unicidade síndica e regulamentação.

§ 1º Para fins de observância da unicidade síndica, será verificada a existência ou não, no **CES**, de entidade síndica representativa da categoria na mesma base territorial descrita na carta síndica.

§ 2º A solicitação de inclusão será indeferida se for constatada insuficiência ou regulamentação nos documentos apresentados pelo requerente.

Art.274. Após a verificação da regulamentação apresentada, a solicitação de inclusão será publicada no **DOU** para fins de publicidade e abertura de prazo para impugnações.

Parágrafo único. O procedimento de apresentação de impugnação, bem como a solução de conflitos seguirá os mesmos ditames previstos nos arts. 246 a art. 250.

Art.275. Na hipótese de não haver impugnação válida não existirá entidade registrada que possua base territorial e categoria com o mesmo código de entidade síndica no **CES**.

§ 1º O deferimento das solicitações ficará condicionado ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 252.

§ 2º A inclusão da entidade síndica no **CES** não terá o condão de alterar a sua situação jurídica.

Art. 276. Toda alteração estatutária das entidades mencionadas no art.270, que envolva mudança na categoria ou na base territorial existentes desde a publicação do registro, somente será objeto de apreciação após a sua inclusão no **CES**, e cumpridos os requisitos desta Seção.

Art.277. As análises das solicitações previstas nesta Seção serão feitas de acordo com a ordem cronológica de data e hora de protocolo obedecendo as seguintes disposições no Sistema de Distribuição de Processos - SDP:



Art.289. A distribuição da Caixa Econômica Federal, dos valores da CSU para as entidades sindicais para a Conta Especial Emprego e Salário e CES observará o disposto nos arts. 589 a 591 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C.T., e será efetuada de acordo com as filiações das entidades sindicais constantes no CES, no dia do efetivo pagamento da Superlotação contribuinte.

Art. 290. A Caixa Econômica Federal deverá disponibilizar mensalmente ao Ministério do Trabalho e Previdência, por meio de arquivo eletrônico, as informações constantes nas GRSU e as relações aos valores distribuídos respectivos destinatários, bem como o relatório anual consolidado.

Seção III

Registro de instrumentos coletivos de trabalho

Art. 291. Considera-se instrumento coletivo de trabalho a convenção coletiva, os acordos coletivos e respectivos termos adicionais, nos termos do Título V do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C.T.

Art.292. O registro dos instrumentos coletivos de trabalho deverá ser efetuado por meio do portal gov.br, observados os requisitos formais e de legitimidade previstos no Título V do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C.T.

Art.293. As Federações ou, na falta destas, as Confederações representativas de categorias econômicas ou profissionais são legítimas para a celebração de instrumento coletivo de trabalho para reger as relações das categorias a elas vinculadas ou filiais, quando:

I - organizadas em sindicatos, no âmbito de suas representações, conforme disposto no § 2º do art. 611 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C.T.; ou

II - comprovadamente autorizadas pelas respectivas entidades sindicais representadas para pactuar em seu nome.

Parágrafo único. Para a solicitação de registro de instrumento coletivo de trabalho a entidade sindical quequerente deverá estar como cadastrada e o mandado da diretoria atualizado no CES.

Art. 294. As cláusulas do instrumento coletivo de trabalho deverão ser inseridas em numeração, sendo necessário informar para cada uma o grupo, subgrupo e o título específico a que pertence.

Art.295. O conteúdo das cláusulas do instrumento coletivo de trabalho não poderá divergir das informações inseridas nas abas específicas de representação, categoria, abrangência, data-base e assembleia.

Art.296. Para o deferimento do registro, a solicitação deverá estar acompanhada da cópia da ata da assembleia que aprovou o respectivo instrumento.

Art. 297. As notificações relacionadas à solicitação de registro do instrumento coletivo de trabalho serão feitas eletronicamente, e serão de responsabilidade das partes acompanhadas por meio do portal gov.br.

Art. 298. O requerimento de registro do instrumento coletivo de trabalho será analisado:

I - pela Coordenação-Geral de Relações do Trabalho quando se tratar de instrumento coletivo de trabalho com abrangência nacional ou interestadual; ou

II - pela unidade de relações do trabalho da unidade descentralizada do trabalho do Estado abrangido pelo instrumento coletivo de trabalho nos demais casos.

Art.299. Após o protocolo as solicitações de registro de instrumento coletivo de trabalho serão passíveis de retificação nas seguintes situações:

I - quando não cumpridas as formalidades dos arts. 292, art. 294, art. 295 e art. 296;

II - ausência de assinatura no requerimento de registro;

III - ausência de comprovação, por Federação ou Confederação, de outorga para negociar em nome da entidade sindical que lhe é vinculada;

IV - ausência de comprovação de representação válida;

V - indicação de categoria não representada pelos sindicatos; e



V - ausência ou inconstâncias nos anexos exigidos.

§ 1º A outorga de que trata o inciso I do caput poderá ser comprovada mediante prévia de deliberação da entidade representada constante de seu estatuto, por procuração, ou de ata de assembleia da categoria que aprove a referida representação.

§ 2º As partes signatárias não ficarão responsáveis, no prazo de trinta dias, a contar do recebimento da respectiva notificação sanar as irregularidades determinadas.

Art. 300. As solicitações serão indeferidas arquivadas sem o devido registro do instrumento coletivo de trabalho quando não atendido o disposto no § 2º do art. 299.

Art. 301. Das decisões administrativas de registro, caberá recurso administrativo, no prazo de dez dias, a contar da notificação da referida decisão.

Art. 302. O recurso administrativo será dirigi ao autoridade que proferiu a decisão que, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao:

I - Subsecretário de Relações de Trabalho quando se tratar de instrumento coletivo de trabalho com abrangência nacional ou interestadual; e

II - Coordenador-Geral de Relações do Trabalho nos demais casos.

Art. 303. Os instrumentos coletivos registrados ficarão disponíveis para consulta de qualquer interessado no portal gov.br.

Seção IV

Da medição de conflitos de natureza trabalhista

Art. 304. Os trabalhadores, por intermédio das respectivas entidades sindicais representadas, e empregadores, por si ou por intermédio das respectivas entidades sindicais representadas, poderão solicitar ao Secretário de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência a realização de medição, com vistas à composição de conflitos.

Art. 305. A solicitação de medição deverá ser efetuada por meio do portal de serviços do governo federal no portal gov.br e após a transmissão será dirigida:

I - ao chefe da unidade de relações de trabalho da unidade descentralizada de trabalho local, quando se tratar de medição em conflito de âmbito municipal, interestadual; ou

II - à Subsecretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, na hipótese de medição em conflito de âmbito nacional ou interestadual.

Parágrafo único. Para a solicitação de medição, a entidade sindical requerente deverá estar como cadastrado e o mandado de retorno atualizado no CES.

Art. 306. A medição, gratuita para as partes, será realizada:

I - por servidor(a) da unidade competente em matéria de relações do trabalho;

II - pelo titular da unidade descentralizada de trabalho correspondente;

III - pelo Auditor-Fiscal do Trabalho sob concordância da chefia a que estiver vinculado; ou

IV - pelo Subsecretário de Relações de Trabalho.

Art. 307. As solicitações serão analisadas no prazo de trinta dias, a contar do recebimento.

§ 1º As notificações relacionadas ao pedido de medição serão feitas eletronicamente e serão de responsabilidade das partes o seu acompanhamento por meio do portal gov.br.

§ 2º É permitida a realização de medição não presencial conduzida pelo mediador através do emprego de recursos tecnológicos de transmissão de sons e imagens em tempo real, com o resultado reduzido a termo.

Art. 308. A ausência injustificada da parte solicitante à medição ensejará arquivamento do processo, exceto se a outra parte solicitar sua contumidade.

CAPÍTULO XV

DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADA EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



Art. 309. Este Capítulo estabelece as situações que, por sua natureza, não sujeitam as microempresas e empresas de pequeno porte à fiscalização prioritária, conforme art. 55 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 310. O benefício da dupla visitação será aplicado quando constatado trabalho em condições análogas às de escravidão ou trabalho forçado, bem como para as infrações relacionadas a:

I - atraso no pagamento de salário; e

II - acidente de trabalho que tangere aos fatores diretamente relacionados ao evento, com consequência:

a) significativa - lesão à integridade física ou à saúde, que implique em incapacidade temporária por prazo superior a quinze dias;

b) severa - que prejudique a integridade física ou a saúde, que provoque lesão ou sequelas permanentes; ou

c) fatal;

III - risco grave e iminente à segurança e saúde do trabalhador, conforme regulamentações indicadas em regulamento técnico, nos termos da Norma Regulamentadora - NR 3, aprovada pela Portaria SEPR T nº 1.068, de 23 de setembro de 2019; e

IV - descumprimento de embargo ou interdição

CAPÍTULO XVI

DA SIMPLIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRA TUAL ELEVANTAMENTO DE FGTS EM FRAÇÃO À LEI

Art. 311. A Inspeção do Trabalho dará tratamento prioritário aos atributos de rotina, à constatação de casos simulados de rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, seguida de recontração do mesmo trabalhador de sua permanência na empresa sem a formalização do vínculo presumida, em tais casos, com conduta fraudulenta do empregador para fins de aplicação dos § 2º e § 3º do art. 23 da Lei nº 8.036, de 1990.

Art. 312. Considere-se fraudulenta a rescisão seguida de recontração ou de permanência do trabalhador em serviço quando ocorrer dentro dos noventa dias subsequentes à data em que formalmente a rescisão se operou.

Art. 313. Constatada a prática de rescisão fraudulenta, o Auditor Fiscal do Trabalho examinará todos os casos de rescisão ocorridos nos últimos quatro meses para verificação se a hipótese pode ser apenada em conformidade com o art. 312.

Parágrafo único. O levantamento a que se refere o caput envolverá também a possibilidade de ocorrência de fraude ao seguro-desemprego, hipótese em que será concomitantemente aplicada a sanção prevista no art. 25 da Lei nº 7.998, de 1990.

CAPÍTULO XVII

DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E DO CADASTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Seção I

Das disposições preliminares

Art. 314. Este Capítulo dispõe sobre a aprendizagem profissional e o Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CAP, destinado ao cadastramento das entidades qualificadas, dos programas, dos cursos de aprendizagem profissional dos aprendizes.

Art. 315. Para os fins deste Capítulo, considere-se:

I - aprendizagem profissional modalidade à distância curso de aprendizagem profissional no qual as atividades do contrato de aprendizagem serão desenvolvidas por meio de tecnologia de informação e comunicação, podendo ser síncronas, assíncronas, realizadas em tempo real ou não;

II - aprendizagem profissional modalidade presencial curso de aprendizagem profissional no qual as atividades do contrato de aprendizagem serão desenvolvidas presencialmente;



III - aprendi z egresso: aprendi z que efet i a m e n t e concl ui uo cur sode aprendi zagem profissi onal e teve seu cont r a o de apr endi zagem ext i t o no seu t er m o;

IV - ati vi dade pri nci pal ati vi dade que coi nci de com o obj eto soci al do estabel eci m ento cunpr i dor da cot a de aprendi zagem profissi onal ;

V - ati vi dades de qual i ficacão compl emen tares: ati vi dades executadas na modal idade à di st ânci a e cont r os tenâ t i os, vi si tas ul t ur ai s e out ros, que devem est ar previ amente est i pul ados no pl ano de cur so;

VI - Cadast r o Naci onal de Aprendi zagem Profissi onal- COMP: banco de dados naci onal man t i do pel o Mi ni st éri o do Trabal ho e Previ dência, que cont ên i nf or m aç ões sobre a habi l itaçã das ent i dades qual i ficadoras, os progr amas, os cur sos de aprendi zagem profissi onal e os aprendi zes;

VII - Cat álogo Naci onal de Progr amas de Aprendi zagem Profissi onal- COMP: listados progr amas de aprendi zagem profissi onal que tem o obj eto de regul ar a ofertade cur sos pel as ent i dades qual i ficadoras;

VIII - compet ênci as da Econômi a 4.0: compet ênci as em tecnol ogi as di gi t ai s, ai s como progr amação , i nter net das coi sas, bi g dat a, i ntel i gência arti fici al, aut onação , robô t i ca, comput açã em nuvens, dentre out ras, que promovam o aumen to da produt i vi dade e a reduçã dos custos pel a t ransf or m açã di gi t al ;

IX - cont r a açã di r et a: cont r a açã do aprendi z efeti a da pel o estabel eci m ento cunpr i dor da cot a de aprendi zagem nos t er m os do art . 431 do Decr eto-Lei nº 5.452, de 1943 - CT;

X - cont r a açã i ndi r et a: cont r a açã do aprendi z efeti a da por ent i dades em fins lucrat i vos ou por ent i dades de pr át i cadesport i va a ser vi ç do estabel eci m ento cunpr i dor da cot a, nos t er m os do art . 431 do Decr eto-Lei nº 5.452, de 1943 - CT;

XI - cur sode aprendi zagem profissi onal uni dade especifi ca do progr ama de aprendi zagem que possui caracêr i st i cas pr i as, obser vados os par âm et r os do progr ama;

XII - ent i dades concedentes da experi ênci a pr át i ca: os ó gãos públ i cos, as organi zaçõs da soci edade ci vi l nos t er m os do art . 2º da Lei n.º 13.019, de 31 de j ul hode 2014, e as uni dades do si st ema naci onal de atendi m ento soci oeducati vo que, nos t er m os do art . 66 do Decr eto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, podem ser ent i dades nas quais os aprendi zes executem as ati vi dades pr át i cas do cont r a o de apr endi zagem

XIII - ent i dades qual i ficadoras: ent i dades qual i ficadas em for m açã t ênci o profissi onal nê t d i ca c onf or m e di sposto no art . 430 do Decr eto-Lei nº 5.452, de 1943 - CT;

XIV - i nst r u t o r es: profissi onai s de nível superi or t ênci o ou nê i o com compr ovada compet ênci a t ênci a referente ao saber operati vo de ati vi dades inerentes à respect i va for m açã profissi onal ;

XV - modal idade al t er nat i va de cunpr i m ento de cot a: cont r a açã dos aprendi zes efeti a da nos t er m os do art . 66 do Decr eto nº 9.579, de 2018;

PORTARIA

XV - uni dade vi nculada às escol as t ênci as de educaçã públ i cas: uni dade vi nculada admi ni strati va m e n t e a uma ent i dade qual i ficadora do t i poscol a t ênci a de educaçã públ i cana t r i z o fil i al que reali za apoi o pedagôc o para as ati vi dades dos cur sos de aprendi zagem profissi onal em endereç o di verso da ent i dade ma t r i z o fil i al, mas que ut i l i z o mesm o CNPJ da ent i dade a qual est á vi nculada;

XVI - progr ama de aprendi zagem profissi onal m odel o , i nseri do no COMP , que tem como base uma ou mais ocupaçõs da BO , com todos os requisi t os m i ni m os exigi dos neste Capít ul o, previ amente aprovado e di sponível para ofertar pel as ent i dades qual i ficadoras habi l it adas pel o Mi ni st éri o do Trabal ho e Previ dência;

XVII - t i pos de progr amas de apr endi zagem profissi onal :



a) tipo ocupação: programa de aprendizagem destinado a qualificar o aprendiz em determinada e específica ocupação;

b) tipo parcial ocupacional: programa de aprendizagem destinado a qualificar o aprendiz para um determinado agrupamento de ocupações que possuam base técnica próxima e características complementares;

c) tipo múltipla ocupações: programa destinado a qualificar o aprendiz em determinado agrupamento de ocupações variadas; e

d) tipo técnico de nível médio: programa de aprendizagem no qual a parte teórica da aprendizagem profissional corresponde, integral ou parcial, ao curso técnico de nível médio.

XI X- tutores: profissionais que atuam na educação profissional tecnológica, de forma analógica ao instrutor, promovendo o gerenciamento de cursos por meio de ferramentas assíncronas ou síncronas, que permitem o suporte dos processos de ensino e aprendizagem com a capacidade de mediar o processo de aprendizagem através de um sistema tecnológico - um ambiente de aprendizagem.

Seção II

D Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CAP

Art. 316. As habilitações das entidades qualificadoras do cadastro de programas e de cursos de aprendizagem profissional e o cadastro dos aprendizes no CAP deverão ser efetuados por meio de sistema informatizado disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Art. 317. Após a habilitação das entidades qualificadoras deverão cadastrar no CAP os programas, os cursos de aprendizagem profissional e os aprendizes matriculados nos termos deste Capítulo.

Art. 318. Compete à Subsecretaria de Capital Humano:

I - operacionalizar o monitorar, aperfeiçoar e atualizar o CAP;

II - regular a oferta de programas e cursos de aprendizagem profissional por meio do Cálculo Nacional de Programas de Aprendizagem Profissional - COMP;

III - habilitar as entidades qualificadoras no CAP;

IV - autorizar a execução de cursos de aprendizagem profissional na modalidade à distância;

V - suspender as entidades qualificadoras habilitadas os cursos de aprendizagem profissional cadastrados no CAP;

VI - divulgar as entidades qualificadoras habilitadas, programas e os cursos de aprendizagem profissional cadastrados no CAP; e

VII - monitorar e avaliar sistematicamente a aprendizagem profissional partilhada em termos de empregabilidade, dando transparência a seus resultados.

Art. 319. Compete à Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, por meio da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho:

I - orientar as entidades qualificadoras, em questões relacionadas à matéria trabalhista, inclusive durante o processo de habilitação das entidades e cadastramento dos cursos de aprendizagem profissional para a adequação à legislação trabalhista, podendo ser realizadas reuniões, ações setoriais, reuniões ou encontros com as representações das partes interessadas, visitação técnica de instrução e notificações recomendatórias;

II - promover ações de divulgação sobre as normas legais regulamentares da aprendizagem profissional, relacionadas à matéria trabalhista, nos termos do inciso I do art. 18 do Decreto nº 4.552, de 27 de dezembro de 2002, tais como elaboração de manuais, guias, cartilhas e cursos;

III - realizar a fiscalização dos estabelecimentos cumpridores de cota e das entidades qualificadoras a fim de verificar o cumprimento das disposições legais regulamentares, nos termos do inciso IV do art. 18 do Decreto nº 4.552, de 2002;

IV - autorizar a realização de atividades práticas em estabelecimento da mesma empresa, situado em municípios diversos não litorâneos, desde que na mesma unidade de federação;



V - autorizar a realização de atividades práticas em entidades concedentes da experiência prática, nos moldes do art. 66 do Decreto n.º 9.579, de 2018;

V - iniciar o processo de suspensão da habilitação da entidade ou suspensão dos cursos de aprendizagem profissional quando os motivos forem relacionados à inobservância do contrato de aprendizagem;

VI - analisar e aprovar a contratação excepcional de aprendizes na faixa etária entre quatorze e dezoito anos para desempenharem atividades em ambientes ou funções proibidas a menores de dezoito anos.

Art. 320. A Subsecretaria de Capital Humano deverá conceder acesso à Subsecretaria de Inspeção do Trabalho ao sistema informatizado de cadastramento das entidades qualificadoras, dos programas, dos cursos de aprendizagem profissional dos aprendizes.

Seção III

Das entidades qualificadoras

Art. 321. Consideram-se entidades qualificadoras:

I - os Serviços Nacionais de Aprendizagem, assim identificados:

- a) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai;
- b) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac;
- c) Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar;
- d) Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Senat; e
- e) Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP.

II - escolas técnicas de educação;

III - entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivos a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; e

IV - entidades de práticas esportivas das diversas modalidades filiadas ao Sistema Nacional do Esportivo e aos Sistemas de Esportivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º As escolas técnicas de educação, para fins deste Capítulo, compreendem:

I - as instituições de educação profissional públicas dos sistemas de ensino federal, estaduais, municipais e distrital;

II - as escolas de ensino médio das redes pública e privada de educação, que desenvolvam o itinerário de formação técnica e profissional nos termos do inciso V do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, credenciadas como escolas técnicas de educação pelo órgão competente do respectivo sistema de ensino; e

III - as instituições privadas que legalmente oferecem educação profissional técnica de nível médio, nos termos da Seção IV-A do Capítulo II da Lei nº 9.394, de 1996.

§ 2º As entidades listadas no inciso do caput ou respectivos órgãos gestores deverão manifestar-se formalmente, no prazo de quinze dias, a partir da data do requerimento da informação formulado pelos interessados, quanto ao atendimento ou não à demanda de vagas de cursos de aprendizagem profissional, considerando que:

I - em caso de manifestação favorável para ofertadas vagas de aprendizagem, as entidades deverão disponibilizar as vagas em até trinta dias após a solicitação do estabelecimento ou

II - em caso de manifestação negativa, ausência de manifestação para ofertadas vagas de aprendizagem ou não disponibilização das vagas no prazo indicado no inciso do § 2º, o estabelecimento poderá matricular aprendizes em cursos das entidades qualificadoras descritas nos incisos II, III e IV do caput.

§ 3º Os prazos constantes do § 2º não elidam a regulamentação decorrente do descumprimento da cota de aprendizagem profissional prevista no art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT.



Art.322. Cabe à entidade qualificador a elaboração dos mecanismos de acompanhamento e avaliação dos cursos de aprendizagem durante a vigência de todo o contrato de aprendizagem mediante registro documental das atividades teóricas e práticas, com a participação do aprendiz e do estabelecimento cumpridor da cota de aprendizagem.

Art.323. A Subsecretaria de Capital Humano institui, por ato próprio, selo de excelência da aprendizagem profissional, destinado às entidades qualificadoras que comprovem alta taxa de empregabilidade dos egressos de seus cursos de aprendizagem profissional.

Subseção I

Da habilitação das entidades qualificadoras

Art.324. Para requerer a habilitação como entidade qualificador apta a desenvolver programas e cursos de aprendizagem profissional as entidades inscritas nos §§ I e II do caput do art.321 deverão apresentar detalhamento e comprovação da estrutura física que será disponibilizada para o desenvolvimento dos cursos de aprendizagem profissional, além da documentação abaixo:

I - quando forem entidades sem fins lucrativos, mencionadas no inciso III do caput do art. 321:

- a) registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCA; e
- b) estatuto ou contrato social da entidade;

II - quando forem entidades de práticas desportivas, mencionadas no inciso IV do caput do art. 321:

- a) comprovante de filiação ao sistema nacional do desporto ou sistema de desporto dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; e
- b) estatuto ou contrato social da entidade.

Parágrafo único. A estrutura física a ser disponibilizada para os cursos de aprendizagem profissional poderá ser própria, alugada ou cedida, com ou sem ônus, devendo ser apresentada, se aplicável, a comprovação do termo de disponibilização firmado.

Art.325. A Subsecretaria de Capital Humano analisará o requerimento de habilitação no prazo de até quarenta e cinco dias.

§ 1º Caso seja identificada alguma inadequação nos documentos apresentados, a Subsecretaria de Capital Humano poderá indeferir ou solicitar ajuste no requerimento.

§ 2º Caso constate adequação do requerimento, a Subsecretaria de Capital Humano habilitará a entidade qualificador a.

§ 3º Decorrido o prazo previsto no caput, a ausência de manifestação da Subsecretaria de Capital Humano acerca do requerimento implicará sua aprovação tácita.

Art.326. Somente após a habilitação a entidade poderá realizar cadastro de programas, de cursos de aprendizagem profissional e de aprendizes no CAP.

Art.327. A habilitação a entidade qualificador terá a validade de quatro anos e poderá ser renovada mediante novo requerimento.

§ 1º O pedido de renovação deverá ser efetuado com a antecedência mínima de noventa dias do vencimento da habilitação da entidade.

§ 2º Caso a entidade perca a habilitação seja por decurso do prazo de quatro anos ou por suspensão, ela não poderá cadastrar programas e cursos, nem disponibilizar novas vagas de aprendizagem profissional, até que esteja novamente habilitada.

Art.328. Os Serviços Nacionais de Aprendizagem e as escolas técnicas de educação deverão se cadastrar no CAP, mas não se submetem ao processo de habilitação da entidade.

§ 1º As entidades qualificadoras mencionadas no caput deverão descrever no CAP a estrutura física que será disponibilizada para o desenvolvimento dos cursos de aprendizagem profissional.



§ 2º As escolas técnicas de educação deverão apresentar comprovante de autorização para oferta de educação profissional técnica de nível médio emitido pelo órgão competente do respectivo sistema de ensino.

§ 3º A Subsecretaria de Capital Humano conferirá a documentação descrita no § 2º.

§ 4º O cadastramento no CAP das instituições mencionadas nos incisos e I do § 1º do art. 321 poderá ser realizado pela secretaria estadual, distrital ou municipal responsável pela instituição de ensino ou pela própria instituição.

Subseção II

Das filiais e das unidades vinculadas às escolas técnicas de educação públicas.

Art. 329. A entidade qualificador habilitada ao CAP poderá ministrar cursos de aprendizagem profissional em município diverso de sua sede, desde que cadastre no CAP as filiais ou as unidades vinculadas às escolas técnicas de educação públicas.

§ 1º O requerimento para habilitação das filiais e cadastramento das unidades vinculadas às escolas técnicas de educação públicas deverá atender aos requisitos constantes deste Capítulo.

§ 2º As unidades vinculadas às escolas técnicas de educação públicas somente serão habilitadas após a habilitação da entidade a qual está vinculada, e a duração da validade da sua habilitação será a mesma da entidade a qual está vinculada.

§ 3º As filiais de entidades sem fins lucrativos, mencionadas no inciso I do caput do art. 321, que não possam registrar no MEC a entidade não poderão atuar desde que apresentem o registro do MEC. A entidade não poderá ministrar cursos de aprendizagem profissional para maiores de dezesseis anos.

§ 4º As filiais de entidades da prática desportiva, mencionadas no inciso V do caput do art. 321, deverão possuir comprovante de filiação no sistema desportivo em que irão atuar.

§ 5º As filiais das escolas técnicas de educação ou as unidades vinculadas às escolas técnicas de educação públicas mencionadas no inciso I do caput do art. 321, deverão apresentar comprovante de autorização para oferta de educação profissional técnica de nível médio emitido pelo órgão competente do respectivo sistema de ensino.

Art. 330. As entidades qualificadoras das filiais e unidades vinculadas às escolas técnicas de educação públicas poderão desenvolver cursos na modalidade a distância em município diverso de sua sede desde que observado o disposto na Subseção IV da Seção V deste Capítulo.

Seção IV

Os programas de aprendizagem profissional

Art. 331. Os programas de aprendizagem profissional constantes do CAP são relacionados às ocupações codificadas na CBO.

Parágrafo único. Os programas de aprendizagem profissional podem ser de quatro tipos: ocupação, arco ocupacional, múltiplas ocupações ou técnico de nível médio.

Art. 332. Os programas apresentarão as seguintes características:

I - tipo do programa;

II - nome do programa;

III - finalidade permitida;

IV - CBO(s) associada(s) ao programa;

V - carga horária teórica e prática, mínima e máxima; e

VI - competências profissionais envolvendo conhecimentos, habilidades e atitudes mais relevantes desenvolvidos pelo programa.

Art. 333. As entidades poderão solicitar a inclusão de novo programa de aprendizagem no CAP mediante requerimento.

§ 1º Os cursos constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação serão automaticamente considerados programas do tipo técnico de nível médio e inseridos no CAP.



§ 2º A inclusão de programas do tipo múltiplas ocupações deverá ser devidamente justificada pela entidade qualificadora.

Art. 334. A Subsecretaria de Capital Humano analisará o requerimento do novo programa de aprendizagem proz o de a tequar enta e ci no di as.

§ 1º Caso seja identificada alguma inadequação nas reformas apresentadas, a Subsecretaria de Capital Humano poderá indeferir ou solicitar ajuste no requerimento.

§ 2º Caso constatada adequação do requerimento, o programa será incluído no CAP.

§ 3º Decorrido prazo previsto no caput, a ausência de manifestação da Subsecretaria de Capital Humano acerca do requerimento implicará sua aprovação tácita.

Art. 335. Os programas de aprendizagem incluídos no CAP compõem o COMAP.

Seção V

Dos cursos de aprendizagem profissional

Subseção I

Das diretrizes

Art. 336. Os cursos de aprendizagem profissional ofertados pelas entidades qualificadoras deverão estar vinculados aos programas de aprendizagem listados no COMAP e observar as seguintes diretrizes:

I - qualificação socio-profissional alinhada às demandas atuais e futuras do mercado de trabalho;

II - desenvolvimento pessoal, socio-profissional do adolescente, do jovem e da pessoa com deficiência, na qualificação de trabalho e de cidadania;

III - desenvolvimento de competências socioeconômicas;

IV - desenvolvimento das competências requeridas para o desempenho da ocupação objeto de aprendizagem;

V - qualificação socio-profissional adequada à diversidade dos adolescentes, dos jovens e das pessoas com deficiência, considerando suas vulnerabilidades sociais;

VI - garantida acessibilidade dos espaços físicos e de comunicação, e da adequação da metodologia da organização do trabalho às peculiaridades do aprendiz, de forma a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem da pessoa com deficiência;

VII - caracterizar-se, preferencialmente, como parte integrante de um itinerário formativo;

VIII - contribuir para a elevação do nível de aprendizado e da permanência escolar;

IX - articulação de esforços nas áreas de educação, do trabalho e emprego, do esporte e lazer, da cultura, da ciência e tecnologia e da assistência social;

X - abordagem contextualizada dos seguintes conteúdos:

a) comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos;

b) raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos;

c) noções de direitos trabalhistas previdenciários de saúde e segurança no trabalho de direitos humanos e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

d) empreendedorismo, com enfoque na juventude;

e) educação financeira;

f) reformas sobre o mercado e o mundo do trabalho; e

g) inclusão digital, e treinamento digital de ferramentas de produtividade e editores de texto, planilhas, apresentações e outros.

XI - abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente na forma transversal e integradora; e



XI I - desenvolvimento de projeto de vida que inclua o processo de orientação profissional.

Art.337. Os cursos ou partes de cursos da educação profissional técnica de nível médio ou do itinerária formação técnica e profissional do ensino médio poderão ser reconhecidos como atividades de ensino de aprendizagem profissional quando ofertados por instituições de ensino devidamente regulamentadas perante o respectivo órgão competente do sistema de ensino e cadastradas no CAP.

§ 1º Os cursos de aprendizagem referidos no caput deverão vincular-se à ocupação codificada na CBO, devendo ser respeitada a compatibilidade do curso com as atividades práticas a serem exercidas.

§ 2º O contrato de aprendizagem poderá ser celebrado após o início do curso regular de técnico de nível médio ou do itinerária formação técnica e profissional do ensino médio, a qualquer tempo, desde que seja garantido o mínimo de quarenta horas de atividades práticas a partir da celebração do contrato de aprendizagem.

§ 3º As instituições de ensino registradas no CAP a carga horária das disciplinas do curso técnico de nível médio ou itinerária formação técnica e profissional do ensino médio que compõem as atividades práticas do curso de aprendizagem profissional.

§ 4º Aos cursos de aprendizagem profissional ofertados na forma do caput não se aplicam dispositivos do art. 336 e no § 1º do art. 339.

Subseção II

Das atividades práticas e práticas

Art.338. O contrato de aprendizagem profissional contempla as atividades práticas, básicas e específicas, e as atividades práticas.

Parágrafo único. As atividades práticas e práticas da formação do aprendiz devem ser pedagogicamente articuladas entre si, com complexidade progressiva, possibilitando o desenvolvimento profissional, de sua cidadania e do desempenho do mercado de trabalho.

Art.339. A carga horária das atividades práticas deverá representar no mínimo, vinte por cento da carga horária total ou no mínimo quarenta horas, o que for maior, e, no máximo, cinquenta por cento da carga horária total do programa de aprendizagem.

§ 1º As atividades práticas do contrato de aprendizagem serão desenvolvidas pela entidade qualificador a que deve garantir no mínimo, dez por cento da carga horária prática no início do contrato, antes do encaminhamento do aprendiz para as atividades práticas.

§ 2º A distribuição da carga horária ao longo do curso entre as atividades práticas e práticas ficará a critério da entidade qualificadora e do estabelecimento cumpridor da cota de aprendizagem.

§ 3º Caso o curso de aprendizagem profissional seja presencial poderão ser desenvolvidas até vinte por cento da carga horária prática em atividades de qualificação complementares.

Art.340. A carga horária das atividades práticas específicas, relativa à ocupação objeto do curso de aprendizagem profissional deverá corresponder a, no mínimo, cinquenta por cento do total da carga horária das atividades práticas.

Art. 341. As atividades práticas do curso de aprendizagem profissional deverão ocorrer em ambiente físico adequado ao ensino e à aprendizagem em todos os dias e nos horários apropriados.

Parágrafo único. As atividades práticas poderão ocorrer sob a forma de aulas demonstrativas, na forma de prática laboratorial na entidade qualificadora ou no ambiente de trabalho, desde que seja vedada qualquer atividade laboral do aprendiz, ressalvado o uso de ferramentas, instrumentos e assentados, e desde que previamente estipuladas no plano do curso.

Art. 342. Os técnicos do estabelecimento cumpridor de cota poderão ministrar aulas e treinar os aprendizes, devendo tais atividades ser computadas na carga horária das atividades práticas do curso de aprendizagem.

Art.343. As atividades práticas do curso poderão ser desenvolvidas, total ou parcialmente, em ambiente simulado, quando essencial à especificidade da ocupação objeto do curso ou quando o local de trabalho não oferecer condições de segurança e saúde ao aprendiz.



Art.344. Os aprendizes dos estabelecimentos de prestação de serviços a terceiros poderão realizar atividades práticas contradas de aprendizagem profissional na empresa contratante do serviço terceirizado

§ 1º O disposto no caput deverá estar previsto no contrato ou em instrumento congêner e firmado entre o estabelecimento de prestação de serviços e a empresa contratante do serviço terceirizado

§ 2º Os estabelecimentos de prestação de serviços a terceiros deverá designar monitor para acompanhar o das atividades práticas junto aos aprendizes.

§ 3º O disposto no caput não transfere o vínculo do aprendiz para o estabelecimento onde serão realizadas as atividades práticas, tampouco o aprendiz passa a ser computado na cota do referido estabelecimento.

§ 4º A ausência de previsão do disposto no caput em contrato, ou em instrumento congêner e, firmado entre o estabelecimento de prestação de serviços a terceiros e a empresa contratante do serviço terceirizado não afasta a obrigação de cumprimento da cota de aprendizagem do estabelecimento de prestação de serviços, previsto no art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT.

§ 5º Caso haja o descumprimento do disposto no caput, tal fato deverá constar no contrato de aprendizagem, no cadastro do aprendiz e ser reformado nos sistemas eletrônicos competentes.

Art.345. O empregador que manter um ou mais estabelecimentos em um mesmo município o poderá centralizar as atividades práticas correspondentes em um ou mais estabelecimentos do município ou municípios limítrofes, desde que não resulte prejuízo ao aprendiz.

§ 1º Mediante requerimento fundamentado do estabelecimento, a Auditoria Fiscal do Trabalho poderá autorizar a realização das atividades práticas em estabelecimento da mesma empresa situada em municípios não limítrofes, desde que todos os estabelecimentos envolvidos na centralização estejam na mesma unidade da federação.

§ 2º Para que ocorra a centralização das atividades práticas deverá haver a anuência da entidade qualificadora.

§ 3º A centralização não transfere o vínculo do aprendiz para o estabelecimento onde serão realizadas as atividades práticas, tampouco o aprendiz passa a ser computado na cota do referido estabelecimento.

§ 4º Havendo a centralização das atividades práticas, tal fato deverá constar no contrato de aprendizagem, no cadastro do aprendiz e ser reformado nos sistemas eletrônicos competentes.

Art. 346. O local das atividades práticas do curso de aprendizagem profissional deve estar previsto no contrato de aprendizagem sendo admitidos:

I - o estabelecimento cumpridor da cota;

II - o estabelecimento que centralizar as atividades práticas, nos termos do art. 345;

III - a entidade qualificadora; e

IV - as entidades concedentes da experiência prática, nos moldes do art.66 do Decreto nº 9.579, de 2018.

Parágrafo único. Para a prática em entidades desde que trata o inciso V do caput, é obrigatória a autorização em nome de compromisso com a Auditoria Fiscal do Trabalho

Art.347. Quando as atividades práticas ocorrerem no estabelecimento cumpridor da cota de aprendizagem, será formalmente designado pelo estabelecimento, ouvidor da entidade qualificadora, um empregado monitor responsável pela coordenação de exercícios práticos e pelo acompanhamento das atividades do aprendiz no estabelecimento, em conformidade com o disposto no curso de aprendizagem profissional.

Art.348. As atividades teóricas e práticas devem ser realizadas em ambientes adequados ao desenvolvimento dos respectivos cursos de aprendizagem profissional cabendo aos estabelecimentos e às entidades qualificadoras responsáveis pelos cursos de aprendizagem oferecerem aos aprendizes condições de segurança e saúde, além de condições de acessibilidade às pessoas com deficiência,



observadas as disposições do art.157 e art.405 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CT, do art.2º do Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, do art.3º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho

Subseção III

Do cadastramento dos cursos no CAP

Art. 349. Os cursos de aprendizagem profissional, na modalidade presencial ou à distância, elaborados em consonância com programa constante do COMAP, deverão ser cadastrados por município no CAP.

Parágrafo único. Os cursos de aprendizagem ofertados em endereços diferentes, ainda que no mesmo município, devem ser cadastrados separadamente.

Art. 350. A entidade qualificadora a habilitada deverá cadastrar o curso de aprendizagem profissional no CAP com o mínimo de quarenta e cinco dias antes do início das atividades do curso, devendo apresentar as seguintes informações e documentos:

I - quando forem entidades qualificadoras do Sistema Nacional de Aprendizagem e escolas técnicas de educação:

- a) programa de aprendizagem vinculado;
- b) nome do curso;
- c) modalidade do curso (presencial ou à distância);
- d) faixa etária;
- e) carga horária das atividades básicas (básica e específica) e das atividades práticas;
- f) endereço do local do curso;
- g) município e UF;

h) lista das disciplinas ou das competências profissionais a serem desenvolvidas no curso incluindo nome e carga horária em caso de requerimento de autorização de curso nos moldes dos incisos II e III do art. 354;

i) indicação dos estabelecimentos cumpridores da cota que serão atendidos e a descrição das atividades principais desses estabelecimentos, em caso de requerimento de autorização de curso nos moldes dos incisos II e III do art. 354;

j) plano do curso adequado aos princípios e diretrizes deste Capítulo; e

k) quando do cadastramento de cursos ou parte de cursos técnicos de nível médio por escola técnica de educação, comprovante de autorização para oferta de educação profissional técnica de nível médio, correlato ao curso de aprendizagem para o qual solicitada a habilitação emitido pelo órgão competente do respectivo sistema de ensino.

II - quando forem entidades sem fins lucrativos, mencionadas no inciso III do caput do art. 321:

- a) itens descritos nas alíneas "a" a "j" do inciso I do caput;
- b) plano de instrutores e demais profissionais de apoio de apoio ao curso;
- c) calendário de referência a ser adotado no curso mostrando organização curricular com a distribuição da carga horária entre atividades básicas (inicial, básica e específica) e atividades práticas;
- d) detalhamento e comprovação da estrutura física que será disponibilizada para o desenvolvimento do curso de aprendizagem profissional;
- e) exemplo do material didático que será utilizado no curso de aprendizagem;
- f) protocolo de inscrição do curso de aprendizagem no COMAP A do município de atuação incluindo-se a entidade fiscal;
- g) registro da entidade no COMAP A;
- h) quantidade de aprendizes por tutores, em caso de requerimento de autorização de curso na modalidade à distância; e



I) Número de encontros presenciais caso existentes, propósito dos encontros e seus respectivos locais e cargas horárias, em caso de requerimento de autorização de curso na modalidade à distância.

II) Quando forem entidades de práticas esportivas, mencionadas no inciso V do caput do art. 321, serão exigidos os itens elencados nos incisos e II com exceção da alínea "k" do inciso e das alíneas "f" e "g" do inciso II.

§ 1º O plano de instrutores e demais profissionais de apoio deverá formar o perfil profissional o nível de escolaridade e o quantitativo de instrutores e profissionais de apoio, contratados e a contratar

§ 2º O protocolo de inscrição do curso de aprendizagem no MEC. A presente se aplica nos casos de cursos em que a indicação da faixa etária seja de dez a dez e seis anos incompletos.

Art. 351. As atividades dos cursos na modalidade à distância somente poderão ser iniciadas após a autorização do curso pela Subsecretaria de Capital Humano, conforme disposto na Subseção IV da Seção V, deste Capítulo.

Art. 352. Caso seja constatada qualquer irregularidade nas inscrições e nos documentos apresentados no cadastro do curso de aprendizagem, a Subsecretaria de Capital Humano poderá suspender o curso até a regularização da pendência.

Art. 353. Os cursos de aprendizagem profissional inscritos no CAP terão a mesma validade da habilitação da entidade qualificador responsável.

§ 1º Excepcionalmente, em decorrência da previsão constante do § 3º do art. 90 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, os cursos das entidades sem fins lucrativos mencionadas no inciso I do caput do art. 291, que forem destinados a menores de dez e seis anos terão validade de dois anos, observada a data de validade da habilitação da entidade qualificadora.

§ 2º Quando expirada a validade da habilitação da entidade qualificadora, esta deverá recadastrar seus cursos de aprendizagem profissional no CAP.

Subseção IV

Os cursos de aprendizagem profissional na modalidade à distância

Art. 354. O cadastro do curso de aprendizagem profissional na modalidade à distância deverá ser justificado pela entidade qualificador e submetido à análise da Subsecretaria de Capital Humano, que concederá autorização nas seguintes hipóteses:

I - quando o número potencial de aprendizes for inferior a cem aprendizes no município;

II - quando os cursos de aprendizagem profissional se dedicarem ao desenvolvimento de competências da Economia 4.0; ou

III - quando os cursos de aprendizagem profissional se dedicarem ao desenvolvimento de competências relacionadas à atividade principal dos estabelecimentos cumpridores da cota que receberão os aprendizes; ou

IV - quando o número potencial de contratação de aprendizes no município for inferior a vinte e cinco aprendizes no setor econômico (serviço, comércio industrial geral, agropecuária e construção).

Parágrafo único. Para que os cursos de aprendizagem profissional sejam autorizados na forma dos incisos I e II, no mínimo, cinquenta por cento da carga horária teórica devem ser destinados ao desenvolvimento de competências da Economia 4.0 ou competências relacionadas à atividade principal dos estabelecimentos cumpridores da cota, respectivamente.

PORTARIA

Art. 355. Os cursos na modalidade à distância que se enquadrarem na hipótese dos incisos e I V do art. 354 serão autorizados quando não houver curso presencial do mesmo programa de aprendizagem profissional no município.

Art. 356. A entidade qualificadora que pretende realizar aprendizagem na modalidade à distância deve ter, pelo menos, um curso de aprendizagem profissional na modalidade presencial, devidamente cadastrado no CAP e com aprendizes cursando.



Art.357. Os cursos de aprendizagem profissional na modalidade à distância deverão seguir as seguintes diretrizes:

I - o projeto pedagógico do curso deverá prever avaliações, elaboradas pelas entidades qualificadoras, on-line e de participação on-line e monitoramentos presenciais, caso existam;

II - a plataforma utilizada para desenvolvimento do curso de aprendizagem profissional à distância deverá proporcionar:

a) a interatividade entre instrutores, tutores e aprendizes;

b) o monitoramento do acesso e da permanência do aprendiz desde o ingresso na plataforma virtual até a conclusão das atividades previstas, inclusive monitoramento da falta de acesso e sua justificativa;

c) o processo de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a ser realizado pelos aprendizes;

d) os relatórios e os painéis com indicadores e dados que permitam o monitoramento da execução do curso de aprendizagem profissional.

III - os materiais de dados utilizados deverão ser adequados aos conteúdos do curso e disponibilizados para pesquisa e apoio ao ensino.

§ 1º Os cursos de aprendizagem profissional desenvolvidos à distância deverão estar adequados aos princípios e diretrizes deste Capítulo.

§ 2º Aos contratos de aprendizagem profissional se aplicam as regras de trabalho previstas no Capítulo II - Adicional.

§ 3º As atividades de ensino dos cursos de aprendizagem na modalidade à distância serão desenvolvidas sob supervisão da entidade qualificadora a qualificação que reterá, e ocorrerão em local por ela designado.

§ 4º Na hipótese de as atividades de ensino na modalidade à distância ocorrerem no ambiente de trabalho é vedada qualquer atividade prática ao aprendiz.

Art.358. A entidade qualificadora, ao cadastrar os cursos de aprendizagem na modalidade à distância deverá apresentar as informações e documentos elencados no art.350, com exceção da alínea "f" do inciso I do referido artigo.

§ 1º No cadastro dos cursos de aprendizagem na modalidade à distância o nome será necessário e a apresentação do detalhamento e comprovação da estrutura física prevista na alínea "d" do inciso II do art. 350 quando houverem previstas as aulas presenciais.

§ 2º O endereço do local do curso na modalidade à distância deverá ser informado no cadastro do aprendiz, constar no contrato de aprendizagem e ser informado nos sistemas eletrônicos oficiais competentes.

Art.359. A entidade qualificadora que pretende realizar cursos de aprendizagem na modalidade à distância deverá submeter a plataforma de ensino à distância à autorização da Subsecretaria de Capital Humano.

§ 1º Após a autorização da plataforma, a entidade qualificadora apenas requisitará o processo de autorização da ferramenta no caso de alteração dos itens descritos nos incisos do art. 360.

§ 2º A autorização de uso da plataforma de ensino à distância é concedida à entidade qualificadora e estenderá às suas filiais às unidades vinculadas às escolas técnicas de educação pública.

Art. 360. A solicitação de autorização da plataforma de ensino à distância deverá ser acompanhada de:

I - descrição das soluções tecnológicas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, inclusive das diretrizes às pessoas onde ficará;

II - descrição do mecanismo de interatividade entre o instrutor e o aprendiz, e entre o tutor e o aprendiz;



III - descrição dos parâmetros relativos aos gerenciamentos de acompanhamento do curso;

IV - descrição da metodologia e da ferramenta de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a serem utilizados pelos aprendizes;

V - descrição dos mecanismos que permitam o controle de acesso e de permanência do aprendiz na plataforma;

VI - links senhas de acesso à plataforma da entidade para a Subsecretaria de Capital Humano e para a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho da Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência a com perfil que permita o acompanhamento e o monitoramento do curso; e

VII - manual de uso do ambiente virtual.

Art. 361. A Subsecretaria de Capital Humano analisará requerimento de autorização de plataforma de ensino à distância e o requerimento de cadastro do curso de aprendizagem na modalidade à distância a no prazo de até quarenta e cinco dias.

§ 1º Caso seja identificada alguma inadequação nos documentos apresentados, a Subsecretaria de Capital Humano poderá indeferir ou solicitar ajuste no requerimento.

§ 2º Caso conste adequação do requerimento, a Subsecretaria de Capital Humano autorizará a plataforma de ensino à distância e autorizará a execução do curso de aprendizagem na modalidade à distância.

§ 3º Decorrido prazo previsto no caput, a ausência de manifestação da Subsecretaria de Capital Humano acerca do requerimento implicará sua aprovação tácita.

Art. 362. A Subsecretaria de Capital Humano poderá autorizar a execução de cursos de aprendizagem profissional na modalidade à distância independente do cumprimento dos requisitos dispostos nesta Subseção, nos casos de estado de calamidade pública de emergência, declarados pela autoridade pública competente nacional ou local.

Art. 363. Os cursos ou parte de cursos da educação profissional técnica de nível médio reconhecidos como atividades do curso de aprendizagem profissional conforme disposto no art. 337, poderão ser executados na modalidade à distância obedecendo a essas cursos a obediência às suas regulamentações específicas, independentemente das disposições da Subseção IV, da Seção V, desse Capítulo.

Parágrafo único. Caso as entidades qualificadoras ofereçam cursos de aprendizagem profissional na forma do caput deverão disponibilizar links senhas de acesso à plataforma da entidade para a Subsecretaria de Capital Humano e para a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho da Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, com perfil que permita o acompanhamento e o monitoramento do curso.

Subseção V

Os cursos de aprendizagem profissional em parceria

Art. 364. Poderão ser desenvolvidos cursos de aprendizagem profissional em parceria envolvendo, no máximo, duas entidades qualificadoras habilitadas no CAP

§ 1º Os cursos em parceria deverão ser cadastrados no CAP por uma das entidades qualificadoras apresentando a justificativa da necessidade da parceria o detalhamento das atribuições e responsabilidades e o termo de parceria assinado por ambas as entidades.

§ 2º Não poderá ser considerado curso em parceria aquele em que uma das entidades qualificadoras se limita a registro e a anotação da CTPS do aprendiz.

§ 3º Em caso de constatação pela fiscalização de descumprimento da parceria a aprendizagem será descharacterizada o curso ou a entidade qualificadoras serão suspensos, nos moldes dos procedimentos de suspensão previstos neste Capítulo.

Seção V

Do cadastro dos aprendizes

Art. 365. As entidades qualificadoras ficam obrigadas a cadastrar no CAP os aprendizes vinculados aos cursos de aprendizagem



§ 1º No cadastro do aprendiz deverão ser indicados:

I - nome, número e BO do curso em que está vinculado;

II - nome do aprendiz;

III - cadastro de pessoa física - CPF;

IV - data de nascimento;

V - data de início e término do contrato de aprendizagem;

VI - carga horária com a indicação da carga horária da atividade teórica iniciadas atividades teóricas, básicas e específicas, e das atividades práticas;

VII - informações do contrato de aprendizagem

a) no caso de contratação direta, informar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e a razão social do estabelecimento responsável pelo cumprimento da cota;

b) no caso de contratação indireta, informar o CNPJ e razão social do estabelecimento responsável pelo cumprimento da cota e da entidade contratante indireta;

c) no caso de modalidade alternativa de cumprimento de cota, informar o CNPJ e razão social da entidade concedente e do estabelecimento cumpridor da cota de aprendizagem;

d) no caso de aprendizagem na trajetória de curso de aprendizagem profissional modalidade à distância, informar o local em que o aprendiz executa as atividades teóricas;

e) no caso de aplicação do disposto no art. 344 ou art. 345, informar o CNPJ e a razão social do estabelecimento no qual está sendo executada a atividade prática do contrato de aprendizagem ou

f) o nome e código da ocupação em que o aprendiz foi contratado.

§ 2º Os dados dos aprendizes listados no § 1º deverão ser informados trimestralmente até o último dia útil do mês subsequente fazendo referência à situação dos aprendizes no último dia do trimestre, conforme calendário divulgado pela Subsecretaria de Capital Humano.

§ 3º A Subsecretaria de Capital Humano realizará o monitoramento da inserção dos dados dos aprendizes no CAP.

Seção VI

Da suspensão

Art. 366. Compete à Subsecretaria de Capital Humano suspender a habilitada entidade qualificador a habilitada e dos cursos de aprendizagem profissional cadastrados no CAP.

§ 1º Quando os motivos que justificam a suspensão da habilitada entidade ou suspensão dos cursos de aprendizagem profissional forem relacionados ao processo de habilitada entidade qualificador ou à formação técnica profissional do contrato de aprendizagem caberá a Subsecretaria de Capital Humano iniciar o processo de suspensão, conforme art. 371.

§ 2º Quando os motivos que justificam a suspensão da habilitada entidade ou suspensão dos cursos de aprendizagem profissional forem relacionados à contratação de trabalho a termo de aprendizagem caberá à Auditoria Fiscal do Trabalho iniciar o processo de suspensão, conforme art. 372.

§ 3º Quando verificada ação fiscal nos motivos que justificam a suspensão da habilitada entidade ou suspensão dos cursos de aprendizagem profissional relacionados à formação técnica profissional do contrato de aprendizagem a unidade descentralizada Secretária de Trabalho deverá informar à Subsecretaria de Inspeção do Trabalho para que comunique à Subsecretaria de Capital Humano para que esta inici e o processo de suspensão nos termos do art. 371.

Art. 367 As entidades habilitadas serão suspensas, quando:

I - identificada irregularidade legal ou regulamentar de dois ou mais cursos de aprendizagem profissional;

II - verificada irregularidade nas informações e documentos apresentados no cadastro da entidade qualificador a;



II - identificada execução em desacordo com as reformas constantes do CAP e com as disposições previstas neste Capítulo.

§ 1º Quando se tratar de suspensão de uma entidade qualificador a do tipo escolar técnica de educação pública matriz ou filiada, serão suspensas automaticamente suas unidades vinculadas.

§ 2º A entidade com a habilitação suspensa não poderá cadastrar novos cursos de aprendizagem nem disponibilizar novas vagas de aprendizagem durante o período de suspensão.

Art. 368. Os cursos de aprendizagem profissional cadastrados no CAP serão suspensos, quando:

I - identificada irregularidade legal ou regulamentar dos cursos de aprendizagem;

II - verificada irregularidade nas reformas e documentos apresentados no cadastro do curso de aprendizagem; ou

III - identificada execução em desacordo com as reformas constantes do CAP e com as disposições previstas neste Capítulo.

Parágrafo único. A entidade que possuir curso de aprendizagem suspenso não poderá disponibilizar novas vagas de aprendizagem do curso suspenso e não poderá realizar cadastramento de novos cursos de aprendizagem para a mesma ocupação ou que contenha a mesma ocupação durante o período de suspensão.

Art. 369. A entidade com a habilitação suspensa ou que possua algum curso suspenso não poderá cadastrar cursos na modalidade à distância nacional.

Art. 370. Os motivos que justifiquem a suspensão da habilitação da entidade ou suspensão dos cursos de aprendizagem profissional devem ser fundamentados e disponibilizados aos interessados.

Art. 371. Caso a irregularidade seja verificada por ato de iniciativa da Subsecretaria de Capital Humano, esta comunicará a entidade qualificador a, via ofício ou de forma eletrônica, que deverá se manifestar em dez dias, a partir do recebimento da notificação

§ 1º Caso a manifestação da entidade qualificador seja aceita pela Subsecretaria de Capital Humano, o processo de suspensão da habilitação da entidade qualificador ou do curso perderá o objeto e será arquivado.

§ 2º Caso a manifestação da entidade qualificador não seja aceita pela Subsecretaria de Capital Humano, a entidade qualificador receberá uma notificação de suspensão, a qual permanecerá vigente até que seja sanada a irregularidade constatada.

§ 3º A entidade poderá recorrer da suspensão de sua habilitação ou da suspensão dos seus cursos, à autoridade da Subsecretaria de Capital Humano imediatamente superior à que procedeu ao seu processo de suspensão, no prazo de dez dias a partir da notificação de suspensão

Art. 372. Caso a irregularidade seja verificada por ato de iniciativa da Auditoria-Fiscal do Trabalho ou Auditoria-Fiscal do Trabalho durante a ação fiscal, comunicará a irregularidade à entidade qualificador a pessoalmente ou de forma eletrônica, que deverá se manifestar em dez dias a partir da comunicação da irregularidade.

§ 1º Caso a manifestação da entidade qualificador seja aceita pelo Auditoria-Fiscal do Trabalho a ação fiscal não deve resultar em suspensão da habilitação da entidade ou do curso de aprendizagem profissional.

§ 2º Caso a entidade qualificador não se manifeste ou a manifestação não seja aceita pelo Auditoria-Fiscal do Trabalho a entidade qualificador a será automaticamente notificada.

§ 3º O Auditoria-Fiscal do Trabalho deverá requisitar a suspensão no CAP à Subsecretaria de Capital Humano, com ciência à chefia imediata e à Subsecretaria de Inspeção do Trabalho que deverá proceder à suspensão no prazo de dois dias úteis, semanalmente de requisição

§ 4º A entidade poderá recorrer da suspensão de sua habilitação ou da suspensão dos seus cursos, à autoridade da inspeção do trabalho imediatamente superior à que iniciou o ato de suspensão, no prazo de dez dias a partir da notificação de suspensão



§ 5º A suspensão da habilitação da entidade qualificador ou do curso de aprendizagem profissional permanecerá vigente até que a Auditoria-Fiscal do Trabalho constate que a irregularidade foi sanada.

Art. 373. A rescisão da suspensão da habilitação da entidade qualificador ou suspensão do curso de aprendizagem profissional pelo mesmo motivo durante o período de doze meses implicará suspensão da habilitação da entidade qualificador ou do curso profissionalizante.

Seção VII

Da modalidade alternada de cumprimento de cota

Art. 374. O estabelecimento contratante cujas peculiaridades da atividade ou do local de trabalho constituam embaraço à realização das atividades práticas poderá requerer jurto à respectiva unidade descentralizada da Secretaria de Trabalho a assinatura de Termo de Compromisso para o cumprimento da cota em entidade concedente da experiência prática aprendiz, nos termos do art. 66 do Decreto nº 9.579, de 2018.

§ 1º Os estabelecimentos mencionados no caput são aqueles que desenvolvem atividades relacionadas aos setores econômicos elencados abaixo:

- I - asseio e conservação;
- II - segurança pública;
- III - transporte carga;
- IV - transporte de valores;
- V - transporte coletivo, urbano, intermunicipal, interestadual;
- VI - construção pesada;
- VII - limpeza urbana;
- VIII - transporte aquaviário e marítimo;
- IX - atividades agropecuárias;
- X - empresas de terceirização de serviços;
- XI - atividades de telemarketing;
- XII - comercialização de combustíveis;

XIII - empresas cujas atividades desenvolvidas preponderantemente estejam previstas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil Listada P, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 2008.

§ 2º O Auditor-Fiscal do Trabalho poderá acatar a solicitação de outros setores que se enquadrarem na hipótese descrita no art. 66 do Decreto nº 9.579, de 2018.

§ 3º O processamento do pedido de assinatura de termo de compromisso se dará jurto à unidade descentralizada da Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência da unidade da federação que o estabelecimento estiver situado.

§ 4º O termo de compromisso previsto no caput deve ser assinado pelo Auditor-Fiscal do Trabalho responsável pela ação fiscal, pelo chefe imediato e pelo estabelecimento contratante.

§ 5º O termo de compromisso deve prever a obrigatoriedade de contratação de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, tais como:

- a) adolescentes egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas;
- b) jovens em cumprimento de pena no sistema prisional;
- c) jovens e adolescentes cujas famílias sejam beneficiárias de programas de transferência de renda;
- d) jovens e adolescentes em situação de acolhimento institucional;
- e) jovens e adolescentes egressos do trabalho infantil;



f) jovens e adolescentes com deficiência;

g) jovens e adolescentes matriculados na rede pública em nível fundamental, médio regular ou técnico, inclusive a modalidade de Educação de Jovens e Adultos; e

h) jovens desempregados e com ensino fundamental ou médio concluído na rede pública.

§ 6º As partes poderão eleger, no termo de compromisso, o perfil prioritários jovens e adolescentes a serem contemplados.

§ 7º Os percentuais a serem cumpridos na forma alternativa e no sistema regular deverão constar do termo de compromisso firmado com o Auditor-Fiscal do Trabalho para conferência do adimplimento integral da cota de aprendizagem.

§ 8º Firmado o termo de compromisso com o Auditor-Fiscal do Trabalho o estabelecimento contratado e a entidade qualificador deverão firmar conjuntamente parceria com uma das entidades concedentes para a realização das atividades práticas.

§ 9º Caberá à entidade qualificador a acompanhamento pedagógico da etapa prática.

Seção IX

Cálculo da cota de aprendizagem profissional

Art. 375. Para o cálculo da cota de aprendizagem profissional, deverão ser observadas as seguintes disposições:

§ 1º Ficam obrigados a contratar aprendizes os estabelecimentos que tenham pelo menos sete empregados contratados nas funções que demandam formação profissional nos termos do art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT.

§ 2º Entende-se por estabelecimento, todo complexo de bens organizado para o exercício de atividade econômica ou social do empregador, que se submeta ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT.

§ 3º As pessoas físicas que exerçam atividade econômica, inclusive o empregador rural que possuam empregados regidos pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT estão enquadradas no conceito de estabelecimento do art. 429 da CLT.

§ 4º Os estabelecimentos condominiais, sindicatos, igrejas, entidades filantrópicas, cartórios e afins, conselhos profissionais e outros, embora não exerçam atividade econômica, estão enquadrados no conceito de estabelecimento, uma vez que exercem atividade social e contratam empregados pelo regime previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT.

§ 5º As entidades da administração pública direta, autarquia e fundacional que contratam empregados na forma direta pelo regime coletivo estão obrigadas ao cumprimento do art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, limitando-se a base de cálculo da cota, nesse caso, aos empregados contratados pelo regime cujas funções demandem formação profissional nos termos do art. 429 da CLT.

§ 6º Em consonância com os incisos XXI e XXIV do art. 611-B do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, a exclusão de funções que integram a base de cálculo da cota de aprendizes constitui objeto de licença de convenção ou acordo coletivo de trabalho.

§ 7º As entidades sem fins lucrativos e as entidades de práticas desportivas não estão obrigadas à observância do percentual máximo previsto no art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT na hipótese de contratação indireta prevista no art. 431 da CLT.

Art. 376. Estão legalmente dispensadas do cumprimento da cota de aprendizagem

I - as microempresas e as empresas de pequeno porte, optantes ou não pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional; e

II - as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a educação profissional nos termos do art. 430 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, inscritas no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional com curso cadastrado.



§ 1º Para a contratação do enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Audi tor-Fiscal do Trabalho deverá solicitar que o estabelecimento comprove o cumprimento dos dois requisitos previstos no art. 3 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

- I - registro no órgão competente; e
- II - faturamento anual dentro dos limites legais.

§ 2º Os estabelecimentos que, embora dispensados da obrigação de contratar aprendizes, decidam pela contratação devem observar todas as normas da aprendizagem profissional incluído o percentual máximo previsto no art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C.T., não estando obrigados, no entanto, ao cumprimento do percentual mínimo.

Seção X

Do contrato de aprendizagem profissional

Art. 377 O contrato de aprendizagem deve ser a indicação expressamente:

I - o termo inicial e o termo final, necessariamente coincidentes com o prazo do curso de aprendizagem;

II - nome e número do curso em que o aprendiz está vinculado e na matrícula com indicação da carga horária teórica e prática obediente aos critérios estabelecidos na regulamentação do Ministério do Trabalho e Previdência;

III - a função, as jornadas diárias e semanais, de acordo com a carga horária estabelecida no curso de aprendizagem e o horário das atividades teóricas e práticas;

IV - a remuneração pactuada;

V - os dados do empregador, do aprendiz e da entidade qualificadora;

VI - o local de execução das atividades teóricas e práticas do curso de aprendizagem;

VII - a descrição das atividades práticas que o aprendiz desenvolverá durante o curso de aprendizagem;

VIII - o calendário de aulas teóricas e práticas do curso de aprendizagem.

§ 1º O limite de dois anos do contrato de aprendizagem não se aplica às pessoas com deficiência, desde que o tempo excedente seja fundamentado em aspectos relacionados à deficiência, vedada em qualquer caso a contratação de aprendiz por prazo indeterminado.

§ 2º O contrato de aprendizagem deve ser assinado pelo responsável do estabelecimento cumpridor da cota e pelo aprendiz, devidamente assistido por seu responsável legal, se menor de dezesseis anos de idade.

§ 3º O prazo contratual deverá garantir o cumprimento integral da carga horária das atividades teóricas e práticas do curso de aprendizagem.

§ 4º Aos contratos de aprendizagem em que as atividades teóricas sejam desenvolvidas nos termos do art. 337, os termos inicial e final do curso de aprendizagem podem não coincidir com o início e final do curso técnico de nível médio ou do itinerário de formação técnica e profissional do ensino médio.

Art. 378. A contratação indireta de aprendizes, efetuada por entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional ou pelas entidades desportivas, conforme previsto no art. 431 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C.T., exige a formalização prévia de contrato ou de convênio entre o estabelecimento que deve cumprir a cota e a entidade contratante indireta.

§ 1º Na hipótese de contratação indireta prevista no caput, a entidade sem fins lucrativos ou a entidade de prática desportiva assume a condição de empregador, na forma simultânea ao desenvolvimento do curso de aprendizagem, cabendo-lhe:

I - cumprir a legislação trabalhista em sua totalidade no que concerne à aprendizagem profissional;



I - informar nos sistemas eletrônicos os oficiais competentes que se trata de contratação indireta, especificando a razão social do estabelecimento cumpridor da cota; e

III - desenvolver o curso de aprendizagem constante do CAP.

§ 2º O estabelecimento, na contratação indireta, obriga-se a propor a proporção para a formação técnica-profissional do aprendiz.

§ 3º Devem constar nos registros e contratos de aprendizagem firmados pelas entidades sem fins lucrativos ou pelas entidades de prática desportiva com os aprendizes, a razão social do empregador e o número de inscrição no CNPJ do estabelecimento responsável pelo cumprimento da cota.

Art. 379. O código da ocupação vinculada ao curso de aprendizagem deverá constar no contrato de trabalho do aprendiz e ser anotado em sua CTPS.

§ 1º Quando o curso for associado a mais de uma ocupação, na CTPS do aprendiz deverá constar o código da ocupação completa e a condição salarial.

§ 2º Na hipótese de a contratação acontecer nos moldes do § 1º, deverão ser especificadas no contrato de aprendizagem no campo observações da CTPS as demais ocupações associadas.

Art. 380. O contrato de aprendizagem será extinto:

I - no seu término final;

II - automaticamente, quando o aprendiz completar vinte e quatro anos, não se aplicando tal critério às pessoas com deficiência; e

III - antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

a) desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz, que devem ser comprovados mediante laudo de avaliação elaborado pela entidade qualificador a quem cabe a sua supervisão avaliativa após consulta ao estabelecimento onde se realiza as atividades práticas da aprendizagem;

b) falta de disciplina grave prevista no art. 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT;

c) ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo, comprovada por meio de declaração do estabelecimento de ensino;

d) a pedido do aprendiz;

e) fechamento do estabelecimento, quando não houver a possibilidade de transferência do aprendiz sem que isso gere prejuízo ao próprio aprendiz;

f) morte do empregador constituído em empresa individual; e

g) rescisão indireta.

§ 1º Aplica-se o art. 479 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT somente às hipóteses de extinção do contrato previstas nas alíneas "a", "f" e "g" do inciso III.

§ 2º Não se aplica o disposto no art. 480 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT às hipóteses de extinção do contrato previstas nas alíneas "a" a "g" do inciso III.

§ 3º A diminuição do quadro de pessoal da empresa, ainda que em razão de dificuldades financeiras ou de conjuntura econômica desfavorável, não autoriza rescisões antecipadas dos contratos de aprendizagem em curso, que devem ser cumpridos até seu término final.

§ 4º Ao término do contrato de aprendizagem, havendo continuidade do vínculo, o contrato passa a vigorar por prazo indeterminado, com todos os direitos dele decorrentes, bastando que sejam formalizadas as devidas alterações contratuais e realizados os ajustes quanto às obrigações trabalhistas.

§ 5º O laudo de avaliação que se refere à alínea "a" do inciso III deve ser emitido de forma prévia à dispensa do aprendiz e observar os seguintes requisitos mínimos:

I - identificar o aprendiz, a função, o estabelecimento onde são realizadas as atividades práticas, o empregador, a data de início e de término do contrato;

II - descrever os fatos notórios da determinação de dispensa por desempenho insuficiente ou inadaptação;



III- concluir de forma clara e direta sobre o desempenho do aprendiz por desempenho insuficiente ou inadaptação; e

IV- ser assinado por profissional legalmente habilitado da entidade qualificador a.

Art. 381. Nos estabelecimentos em que sejam desenvolvidas atividades em ambientes ou funções proibidas a menores de dez ou doze anos, devem ser contratados aprendizes na faixa etária entre dez ou doze e quatorze anos ou pessoas com deficiência a maiores de dez ou doze anos.

Parágrafo único. Excepcionalmente, é permitida a contratação de aprendizes na faixa etária entre quatorze e doze anos para desempenhar em atividades em ambientes ou funções proibidas a menores de doze anos, desde que o empregador:

I - apresente previamente, na unidade descentralizada de inspeção do trabalho a circunscrição onde ocorrerem as referidas atividades, parecer técnico circunstanciado assinado por profissional legalmente habilitado em segurança e saúde no trabalho que ateste a não exposição a riscos que possam comprometer a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes, o qual deverá ser analisado e aprovado pelo Auditor-Fiscal do Trabalho coordenador regional da aprendizagem ou pelo Auditor-Fiscal do Trabalho notificado, devendo ser reavaliado quando houver alterações nos locais de trabalho ou nos serviços prestados; ou

II - optar pela execução das atividades práticas dos adolescentes no local previsto no inciso I do art. 346 em ambiente protegido

Art. 382. A transferência do aprendiz entre matriz e filial ou entre estabelecimentos do mesmo grupo econômico é permitida, desde que haja concordância do aprendiz e da entidade qualificador a e não acarrete prejuízo ao próprio aprendiz, ao processo pedagógico e ao horário da escola regular.

§ 1º A transferência deve ser formalizada mediante elaboração de um termo aditivo ao contrato de aprendizagem e ser registrada nos sistemas eletrônicos oficiais competentes pelos estabelecimentos envolvidos.

§ 2º Ocorrida a transferência, o aprendiz contratado deixa de ser computado na cota do estabelecimento de origem e passa a ser computado na cota do estabelecimento para o qual foi transferido

Seção XI

Das férias

Art. 383. O período de férias do aprendiz deve ser definido no calendário das atividades e práticas do contrato de aprendizagem, observados os seguintes critérios:

I - para o aprendiz com idade inferior a dez ou doze anos, deve coincidir obrigatoriamente, com um dos períodos de férias escolares; e

II - para o aprendiz com idade igual ou superior a dez ou doze anos, deve coincidir preferencialmente, com as férias escolares, em conformidade com o art. 68 do Decreto nº 9.579, de 2018.

§ 1º Ao aprendiz é permitido o parcelamento das férias, nos termos do art. 134 da CLT.

§ 2º Nos contratos de aprendizagem com prazo de dois anos de duração, é obrigatório o gozo das férias adquiridas no primeiro período aquisitivo

Art. 384. As férias coletivas concedidas aos demais empregados do estabelecimento serão consideradas como férias remuneradas, não sendo consideradas como período de férias para o aprendiz, quando:

I - durante período de férias previsto no curso de aprendizagem;

II - não coincidir com o período de férias escolares para os aprendizes menores de dez ou doze anos de idade; ou

III - houver atividades coletivas na entidade qualificador a durante o período das férias coletivas.

Parágrafo único. Nas hipóteses de férias remuneradas previstas nos incisos e I do caput, o aprendiz deverá continuar frequentando as atividades coletivas, caso estas estejam sendo ministradas.



Seção XI I

Disposições gerais

Art.385. Aplicam-se ao aprendiz, nas atividades práticas, os arts.66, art.71 e art.72 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C.T., bem como o descanso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas.

Art. 386. Ao aprendiz é garantida a condição mais benéfica:

I - o salário mínimo hora, considerado para o mesmo valor do salário mínimo nacional;

II - o salário mínimo regional fixado em lei, para os Estados que adotam o sistema regional; ou

III - o piso da categoria previsto em instrumento normativo, quando houver previsão expressa de aplicabilidade ao aprendiz.

PORTARIA

Parágrafo único. O aprendiz maior de dez ou dezoito anos que labore em ambiente insalubre ou perigoso ou cuja jornada seja cumprida em horário noturno faz jus ao recebimento dos respectivos adicionais.

Art.387. É assegurado ao aprendiz gestante o direito à estabilidade provisória até o término da licença-maternidade prevista no inciso II do art. 109 da Constituição. A estabilidade é assegurada durante o período de licença-maternidade e durante o período de estabilidade provisória.

§ 1º Durante o período de licença-maternidade, o aprendiz se afastará de suas atividades, sendo-lhe garantido o retorno ao mesmo curso de aprendizagem, caso ainda esteja em andamento, devendo a entidade qualificadora atestar a aprendizagem pelos períodos que concluiu com aproveitamento.

§ 2º Na hipótese de contrato de aprendizagem alçar o seu termo final durante o período de estabilidade, deverá o estabelecimento contratar antes de promover um adiamento ao contrato, prorrogando-o até o último dia do período de estabilidade, ainda que tal medida resulte em contrato superior a dois anos ou mesmo que a aprendizagem seja concluída em menos de dois anos.

§ 3º Na situação prevista no § 2º, devem permanecer inalterados todos os pressupostos do contrato inicial, inclusive a jornada de trabalho, horário de trabalho, função, salário e recolhimentos dos respectivos encargos, não tendo o aprendiz exclusividade em atividades práticas.

§ 4º As regras previstas no caput e nos §§ 1º a 3º deste artigo se aplicam também à estabilidade acidentária, prevista no art. 118 da Lei nº 8.213, de 1991.

Art.388. As regras previstas no art.472 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C.T. para o afastamento em razão de serviço militar obrigatório ou outro encargo público se aplicam aos contratos de aprendizagem.

Parágrafo único. Para que o período de afastamento dos casos descritos no caput não seja computado, é necessário haver acordo prévio entre todas as partes interessadas, incluindo a entidade qualificadora, que deverá elaborar um cronograma de reposição de atividades referente a tal período.

Art.389. Não é permitida que o aprendiz participe de eleições para o cargo de direção de comissões internas de prevenção de acidentes de trabalho por serem encargos incompatíveis com o contrato de aprendizagem.

Art.390. A duração da jornada de trabalho do aprendiz não excederá seis horas diárias, e, durante a qual poderão ser desenvolvidas as atividades práticas e apenas uma delas, nos limites dos parâmetros estabelecidos no curso de aprendizagem.

§ 1º Para os aprendizes que completaram o ensino fundamental, é permitida a jornada de até oito horas diárias, desde que nelas sejam incluídas as atividades práticas, na proporção prevista no contrato e no curso de aprendizagem, devendo ser computado na jornada o tempo de deslocamento entre os locais da teoria e da prática.

§ 2º Ao aprendiz são vedadas, em qualquer caso, a prorrogação e a compensação da jornada de trabalho, não se aplicando as hipóteses previstas no inciso II do art.413 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - C.T.



§ 3º A fixação do horário de trabalho do aprendiz deverá ser feita em conjunto pelo estabelecimento e a entidade qualificador a, com respeito à carga horária estabelecida no curso de aprendizagem ao horário escolar.

§ 4º As atividades devem ser desenvolvidas em horário que não prejudique a frequência à escola do aprendiz com idade inferior a dez ou doze anos, nos termos do art. 427 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT e do inciso III do art. 63 da Lei nº 8.069, de 1990.

Art. 391. A fixação da jornada de trabalho do aprendiz deverá ser feita pelo estabelecimento cumpridor da cota de aprendizagem em conjunto com a entidade qualificador a, com respeito à carga horária estabelecida no curso de aprendizagem ao horário escolar se for o caso.

§ 1º A jornada de trabalho e os dias de descanso devem estar especificados no contrato de aprendizagem e previstos no calendário, bem como observar as diretivas e limites estabelecidos em legislação específica para os trabalhadores das ocupações de referência do respectivo contrato de aprendizagem, sendo proibidas, em qualquer caso, a prorrogação e a compensação da jornada de trabalho.

§ 2º Aos aprendizes são vedadas horas extras, banco de horas e trabalho aos feriados.

Art. 392. Ao elaborar os cursos de aprendizagem, as entidades qualificadoras devem observar as proibições de trabalho aos menores de dez ou doze anos nas atividades descritas na Lista TI P, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 2008, especialmente nas definições de faixa etária do público, na prevenção de acidentes e nos riscos que possam comprometer a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes ou na prevenção de execução das atividades práticas em ambiente simulado.

Art. 393. A formação profissional deverá ser gratuita para o aprendiz, sendo vedada a cobrança de matrícula, mensalidades, material didático, uniforme ou outros de qualquer natureza, inclusive para o aprendiz matriculado em cursos da educação profissional técnica de nível médio ou do itinerário de formação técnica e profissional do ensino médio, durante o período de vigência do contrato de aprendizagem profissional.

Art. 394. Os contratos de aprendizagem efetivados com base em cursos válidos até a entrada em vigência deste Capítulo serão executados até o seu término em necessidade de adequação às novas regras previstas nesta Portaria.

Art. 395. Os cursos válidos até a entrada em vigência deste Capítulo poderão ser executados até a data final do seu prazo de validade.

Art. 396. As unidades sem CNPJ das entidades qualificadoras que se habilitaram ao CAP utilizando inscrição CNPJ da matriz ou filial deverão se inscrever no CNPJ, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, sob pena de suspensão da entidade.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às unidades vinculadas às escolas técnicas de educação públicas.

Art. 397. A Subsecretaria de Capital Humano atualizará o CAP em vigor com as disposições deste Capítulo.

CAPÍTULO XIX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 398. O empregador poderá utilizar o único e centralizado dos documentos sujeitos à inspeção do trabalho a exceção do registro de empregados, do registro de horário de trabalho e de outros documentos estabelecidos em normas específicas, que deverão permanecer em cada estabelecimento.

Parágrafo único. A exibição dos documentos passíveis de centralização deverá ser feita no prazo de dois a cinco dias, a critério do Auditor-Fiscal do Trabalho.

Art. 399. Ficam anuladas as seguintes portarias:

- I - Portaria MTE nº 329, de 14 de agosto de 2002;
- II - Portaria MTE nº 230, de 21 de maio de 2004; e
- III - Portaria MTE nº 937 de 7 de novembro de 2018.



Art. 400. Fica revogados os seguintes atos normativos:

- I - Portaria MPS nº 417, de 10 de junho de 1966;
- II - Portaria Mb nº 3.158, de 18 de maio de 1971;
- III - Portaria Mb nº 3.405, de 25 de outubro de 1978;
- IV - Portaria Mb nº 3.406, de 25 de outubro de 1978;
- V - Portaria Mb nº 3.006, de 7 de janeiro de 1982;
- VI - Portaria MB nº 3.296, de 3 de novembro de 1986;
- VII - Portaria SES nº 2, de 3 de abril de 1987;
- VIII - Portaria Mb nº 3.097 de 17 de maio de 1988;
- IX - Portaria Mb nº 3.122, de 05 de julho de 1988;
- X - Portaria terminatória Mb /ME nº 3.257, de 22 de setembro de 1988;
- XI - Portaria ME nº 3.302, de 11 de novembro de 1988;
- XII - Portaria Mb nº 3.275, de 21 de setembro de 1989;
- XIII - Portaria MPS nº 3.626, de 13 de novembro de 1991;
- XIV - Portaria MB nº 384, de 19 de junho de 1992;
- XV - Portaria Mb nº 402, de 28 de abril de 1995;
- XVI - Portaria Mb nº 817 de 30 de agosto de 1995;
- XVII - Portaria Mb nº 1.061, de 1 de novembro de 1996;
- XVIII - Portaria Mb nº 44, de 16 de janeiro de 1997;
- XIX - Portaria Mb nº 670, de 20 de agosto de 1997;
- XX - Portaria ME nº 1.964, de 1 de dezembro de 1999;
- XXI - Portaria terminatória ME/MJ nº 12, de 21 de fevereiro de 2001;
- XXII - Portaria ME nº 397 de 9 de outubro de 2002;
- XXIII - Portaria ME nº 451, de 8 de novembro de 2002;
- XXIV - Portaria ME nº 1.153, de 13 de outubro de 2003;
- XXV - Portaria ME nº 105, de 18 de março de 2004;
- XXVI - Portaria ME nº 243, de 25 de maio de 2004;
- XXVII - Instrução Normativa SRT nº 1, de 18 de janeiro de 2005;
- XXVIII - Portaria ME nº 393, de 15 de agosto de 2005;
- XXIX - Portaria ME nº 486, de 18 de novembro de 2005;
- XXX - Portaria ME nº 488, de 23 de novembro de 2005;
- XXXI - Instrução Normativa SRT nº 2, de 1º de dezembro de 2005;
- XXXII - Portaria ME nº 21, de 9 de março de 2006;
- XXXIII - Instrução Normativa SRT nº 3, de 03 de abril de 2006;
- XXXIV - Instrução Normativa SRT nº 4, de 12 de dezembro de 2006;
- XXXV - Portaria ME nº 41, de 28 de março de 2007;
- XXXVI - Instrução Normativa SRT nº 5, de 18 de julho de 2007;
- XXXVII - Portaria ME nº 412, de 20 de setembro de 2007;
- XXXVIII - Portaria ME nº 616, de 13 de dezembro de 2007;
- XXXIX - Portaria ME nº 210, de 29 de abril de 2008;
- XL - Portaria ME nº 262, de 29 de maio de 2008;



- XII - Instrução Normativa SRT nº 8, de 22 de julho de 2008;
- XIII - Instrução Normativa SRT nº 9, de 09 de agosto de 2008;
- XIV - Instrução Normativa SRT nº 10, de 27 de fevereiro de 2009;
- XV - Portaria ME nº 1.232, de 22 de julho de 2009;
- XVI - Instrução Normativa nº 12, de 5 de agosto de 2009;
- XVII - Portaria ME nº 1.510, de 21 de agosto de 2009;
- XVIII - Portaria ME nº 1.535, de 21 de agosto de 2009;
- XIX - Portaria ME nº 1715, de 21 de setembro de 2009;
- XX - Portaria ME nº 2.233, de 17 de novembro de 2009;
- XXI - Instrução Normativa SRT nº 13, de 17 de novembro de 2009;
- XXII - Portaria SR nº 6, de 26 de janeiro de 2010;
- XXIII - Portaria ME nº 351, de 02 de março de 2010;
- XXIV - Portaria ME nº 982, de 5 de maio de 2010;
- XXV - Portaria ME nº 1.001, de 06 de maio de 2010;
- XXVI - Portaria ME nº 1.095, de 19 de maio de 2010;
- XXVII - Portaria ME nº 1.246, de 28 de maio de 2010;
- XXVIII - Portaria ME nº 1.554, de 30 de junho de 2010;
- XXIX - Portaria ME nº 1.477, de 29 de junho de 2010;
- XXX - Portaria ME nº 1.621, de 14 de julho de 2010;
- XXXI - Instrução Normativa SRT nº 15, de 14 de julho de 2010;
- XXXII - Portaria ME nº 1.987 de 18 de agosto de 2010;
- XXXIII - Portaria ME nº 373, de 25 de fevereiro de 2011;
- XXXIV - Portaria ME nº 239, de 09 de fevereiro de 2011;
- XXXV - Portaria ME nº 420, de 10 de março de 2011;
- XXXVI - Portaria ME nº 793, de 27 de abril de 2011;
- XXXVII - Portaria ME nº 1.469, de 21 de julho de 2011;
- XXXVIII - Portaria ME nº 1752, de 31 de agosto de 2011;
- XXXIX - Portaria ME nº 1.959, de 29 de setembro de 2011;
- XL - Portaria ME nº 1.979, de 30 de setembro de 2011;
- XLI - Portaria ME nº 2.685, de 26 de dezembro de 2011;
- XLII - Portaria ME nº 2.686, de 27 de dezembro de 2011;
- XLIII - Portaria ME nº 594, de 5 de abril de 2012;
- XLIV - Portaria ME nº 723, de 23 de abril de 2012;
- XLV - Portaria ME nº 832, de 6 de junho de 2012;
- XLVI - Portaria ME nº 1.057 de 06 de julho de 2012;
- XLVII - Portaria ME nº 1.339, de 15 de agosto de 2012;
- XLVIII - Portaria ME nº 1.343, de 22 de agosto de 2012;
- XLIX - Portaria ME nº 1.641, de 10 de outubro de 2012;
- L - Portaria ME nº 1.815, de 31 de outubro de 2012;
- LII - Portaria ME nº 1.967 de 30 de novembro de 2012;
- LIII - Portaria ME nº 369, de 13 de março de 2013;



LXXXI - Portaria ~~ter~~ ~~ni~~ ~~ni~~ ~~ser~~ ~~i~~ ~~a~~ ~~SG~~ / ~~MTE~~ nº 2, de 9 de ~~mai~~ o de 2013;

LXXXII - Portaria ~~ME~~ nº 651, de 14 de ~~mai~~ o de 2013;

LXXXV - Portaria ~~ME~~ nº 762, de 04 de j unho de 2013;

LXXXV - Portaria ~~ME~~ nº 763, de 04 de j unho de 2013;

LXXXV - P ortaria ~~ME~~ nº 764, de 04 de j unho de 2013;

LXXXVI - P ortaria ~~ME~~ nº 855, de 14 de j unho de 2013;

LXXXVII - P ortaria ~~ME~~ nº 857 de 17 de j unho de 2013;

LXXXIX - P ortaria ~~ME~~ nº 1.005, de 1 de j ul ho de 2013;

XG - I nst rução ~~Nr~~ ~~na~~ ~~ti~~ ~~a~~ SRT nº 16, de 15 de out ubr o de 2013;

XC - I nst rução ~~Nr~~ ~~na~~ ~~ti~~ ~~a~~ SRT nº 17, de 13 de no ventr o de 2013;

XCI - P ortaria ~~ME~~ nº 1.884, de 28 de noventr o de 2013;

XCII - P ortaria ~~ME~~ nº 1.964, de 11 de dezentr o de 2013;

XCV - P ortaria ~~ter~~ ~~ni~~ ~~ni~~ ~~ser~~ ~~i~~ ~~a~~ ~~ME~~ / ~~ME~~ Cnº 17 , de 17 de de zentbr o de 2013;

XCV - P ortaria ~~ME~~ nº 186, de 29 de j aneior de 2014;

XCV - P ortaria ~~ME~~ nº 234, de 17 de feverei o de 2014;

XCVI - P ortaria ~~ME~~ nº 272, de 20 de feverei o de 2014;

XCVII - P ortaria ~~ter~~ ~~ni~~ ~~ni~~ ~~ser~~ ~~i~~ ~~a~~ ~~ME~~ / ~~SG~~ / ~~PR~~ nº 2, de 02 de abri l de 2014;

XCX - P ortaria ~~ME~~ nº 768, de 28 de ~~mai~~ o de 2014;

G - P ortaria ~~ME~~ nº 789, de 2 de j unho de 2014;

C - P ortaria ~~ME~~ nº 796, de 04 de j unho de 2014;

CI - P ortaria ~~ME~~ nº 1.129, de 23 de j ul ho de 2014;

CI I - I nst rução ~~Nr~~ ~~na~~ ~~ti~~ ~~a~~ SRT nº 18, de 7 de no ventr o de 2014;

CV - P ortaria ~~ME~~ nº 1.927 de 10 de de zentbr o de 2014;

CV - P ortaria SPPE nº 3, de 26 de j aneior de 2015;

CV - P ortaria ~~ME~~ nº 509, de 17 de abri l de 2015;

CVI - P ortaria ~~ME~~ nº 702, de 28 de ~~mai~~ o de 2015;

CVII - P ortaria ~~ME~~ nº 709, de 28 de ~~mai~~ o de 2015;

CX - P ortaria ~~ME~~ nº 71, de 10 de j unho de 2015;

CX - P ortaria ~~ME~~ nº 72, de 10 de j unho de 2015;

CXI - P ortaria ~~ME~~ nº 945, de 8 de j ul ho de 2015;

CXI I - P ortaria ~~ME~~ nº 1.006, de 16 de j ul ho de 2015;

CXI I I - P ortaria ~~ME~~ nº 1.013, de 21 de j ul ho de 2015;

CXI V - I nst rução ~~Nr~~ ~~na~~ ~~ti~~ ~~a~~ SRT nº 20, de 24 de j ul ho de 2015;

CXV - P ortaria ~~ME~~ nº 1.166, de 18 de agosto de 2015;

CXV - P ortaria ~~ME~~ nº 1.237, de 10 de se tentr o de 2015;

CXVI - P ortaria ~~MPS~~ nº 21, 19 de out ubro de 2015;

CXVII - P ortaria ~~Conj~~ ~~uha~~ ~~MPS~~ / ~~MF~~ nº 866, de 4 de no ventr o de 2015;

CXIX - P ortaria ~~MPS~~ nº 89, de 22 de j aneior de 2016;

CXX - P ortaria ~~ME~~ nº 242, de 8 de mar ço de 2016;

CXXI - P ortaria ~~Conj~~ ~~uha~~ ~~SPPE~~ / ~~SRT~~ nº 1, de 02 de ~~mai~~ o de 2016;

CXXI I - P ortaria ~~MPS~~ nº 521, de 4 de ~~mai~~ o de 2016;



CXXI I I - Portaria SR nº 22, de 9 de maio de 2016;

CXXI V - Portaria MPS nº 599, de 10 de maio de 2016;

CXXV - Portaria terminis sêria MF /ME nº 417 , de 7 de novembro de 2016;

CXXV - Portaria Mb nº 693, de 23 de maio de 2017;

CXXVI - Portaria SPPE nº 153, de 20 de novembro de 2017;

CXXVII - Portaria SR nº 28, de 27 de novembro de 2017;

CXXIX - Portaria Mb nº 1.293, de 28 de dezembro de 2017;

CXXX - Portaria Mb nº 33, de 17 de janeiro de 2018;

CXXXI - Portaria Mb nº 79, de 31 de janeiro de 2018;

CXXXII - Portaria Mb nº 139, de 28 de fevereiro de 2018;

CXXXIII - Portaria Mb nº 272, de 19 de abril de 2018;

CXXXIV - Portaria Mb nº 273, de 20 de abril de 2018;

CXXXV - Portaria Mb nº 335, de 15 de maio de 2018;

CXXXVI - Portaria Mb nº 349, de 23 de maio de 2018;

CXXXVII - Portaria SPPE nº 85, de 18 de junho de 2018;

CXXXVIII - Portaria Mb nº 496, de 4 de julho de 2018;

CXXXIX - Portaria Mb nº 621, de 6 de agosto de 2018;

CXL - Portaria Mb nº 634, de 9 de agosto de 2018;

CXLI - Portaria Mb nº 656, de 22 de agosto de 2018;

CXLII - Portaria Mb nº 713, de 4 de setembro de 2018;

CXLIII - Portaria SPPE nº 193, de 24 de setembro de 2018;

CXLIV - Portaria terminis sêria Mb /MF /MS/MP nº 1, de 7 de dezembro de 2018;

CXLV - Portaria SEPR nº 211, de 11 de abril de 2019;

CXLVI - Portaria SEPR nº 604, de 18 de junho de 2019;

CXLVII - Portaria SEPR nº 917, de 30 de julho de 2019;

CXLVIII - Portaria SEPR nº 1.001, de 4 de setembro de 2019;

CXLIX - Portaria SEPR nº 1.065, de 23 de setembro de 2019;

CL - Portaria SEPR nº 1.127 , de 14 de outubro de 2019;

CL - Portaria nº 1.195, de 30 de outubro de 2019;

CLI - Portaria SEPR nº 1.344, de 2 de dezembro de 2019;

CLII - Portaria SEPR nº 1.409, de 16 de dezembro de 2019;

CLIII - Portaria SEPR nº 6.136, de 3 de março de 2020;

CLIV - Portaria SEPR nº 6.137, de 3 de março de 2020;

CLV - Portaria SEPR nº 11.503, de 7 de maio de 2020;

CLVI - Portaria SEPR nº 11.538, de 7 de maio de 2020;

CLVII - Portaria SEPR nº 16.655, de 14 de julho de 2020;

CLVIII - Portaria SEPR nº 17.593, de 24 de julho de 2020;

CLIX - Portaria SEPR nº 19.809, de 24 de agosto de 2020;

CLX - Portaria SEPR nº 24.445, de 1º de dezembro de 2020; e

CLXI - Portaria SEPR nº 396, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 401. Esta Portaria é a ser enviada em vigor:



I - quarto à Seção I V do Capítulo V e ao Capítulo XVI I , em 10 de fevereiro de 2022;

II - quatro aos demais dispositivos, em 10 de dezembro de 2021.

ONYX DORNE LE LORNE ZONI

ANEXO I

Motivo do afastamento temporário

Aposentadoria por invalidez.
Car cere.
Car go Eletivo - Candi da to a cargo eletivo.
Cessão / Requisição
Licença-não ter ni dade incl usivas suas anteci pações e pr or rogações licença não remunerada ou sem vencimento
Mandato eleitoral- afastamento temporário para o exercício de mandato eleitoral , com ou sem remuneração .
Mandato sindical-afastamento temporário para o exercício de mandato sindical-ol êcia do st i ca e familiar
Participação no Conselho Nacional de Previdência Social- CNPS.
Qualificação - afastamento por suspensão do contrato representação sindical .
Serviço Militar-afastamento temporário para prestar serviço militar obrigatório.

ANEXO II

MODELO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO OU INDETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato de trabalho entre (NOME DO CONTRATANTE, ENDEREÇO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF), doravante denominado EMPREGADOR e (NOME E NOME ARTÍSTICO DO CONTRATADO, PROFISSÃO, ENDEREÇO, C, CPF, CNPS, NIT, PIS/PASEP, INSCRIÇÃO NA OMB), doravante denominado EMPREGADO, ficou ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O empregado se obriga a prestar seus serviços de (FUNÇÃO), durante a vigência deste contrato (COMO SEME) e xclusividade.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato vigorará:

() por prazo determinado no período de __/__/__ a __/__/__

() por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O empregado, por força deste contrato, desempenhará suas funções no horário de (MENCIONAR O HORÁRIO E I NTER VALOS), tendo por local (MENCIONAR O LOCAL).

CLÁUSULA QUARTA - O empregador pagará em contraprestação salarial a quantidade (EM ALGARI SMOS E POR EXTENSO) por (PERÍODO DE PAGAMENTO), acrescidos dos adicionais que fizer jus, mediante recibo diário, com cópia para o empregado.

CLÁUSULA QUINTA - O repouso semanal remunerado será gozado (MENCIONAR O DIA DA SEMANA).

CLÁUSULA SEXTA - O empregador se obriga a pagar ao empregado, quando para o desempenho dos seus serviços for necessário deslocamento, as despesas de transporte e de alimentação e hospedagem a teor respectivo retorno.

CLÁUSULA SÉTIMA - Assinado o presente instrumento não exigem os contratantes de aplicar a legislação trabalhista vigente.

CLÁUSULA OITAVA - E por estarem justos e contrahidos, lavram o presente instrumento, devendo ficar uma via com empregador, empregado, Ordem dos Músicos do Brasil quando se tratar de contratação de músicos e, do Sindicato dos Artistas Tênicos em Espetáculos de Diversão quando se tratar de contratação desses profissionais, para todos os efeitos da legislação do trabalho em vigor.

Este contrato vai assinado pelas partes para todos os efeitos da legislação do trabalho em vigor devendo ser homologado pelo sindicato da categoria e pela Ordem dos Músicos do Brasil.

Local e data

Assinatura do contratado

Assinatura do contratante

ANEXO III

MODELO DE CONTRATO TUAL PARA SUBSTITUIÇÃO OU PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CARACTERISTICAMENTE EVENTUAL

Nota Contratual nº:

O CONTRATANTE (NOME, ENDEREÇO, nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF, contratos serviços de (NOME E NOME ARTÍSTICO DO CONTRATADO, PROFISSÃO, ENDEREÇO, CNPJ, CPF, CTPS NIT, PIS/PASEP E INSCRIÇÃO A OMB), nas seguintes condições:

PRIMEIRA - O contratado se obriga prestar seus serviços de (FUNÇÃO) durante o período de (DATAS INÍCIO E TÉRMINO).

SEGUNDA - O contratado desempenhará suas funções no horário de (HORÁRIO E INTERVALOS), tendo por local (ENDEREÇO).

TERCEIRA - O contratante pagará em contraprestação a importância (VALOR POR EXTENSO), acrescidos dos adicionais que fizer jus, inclusive repouso semanal remunerado, até o término da prestação dos serviços, mediante recibo discriminativo, com cópia para o contratado.

QUARTA - O contratante se obriga pagar ao contratado, quando para o desempenho dos seus serviços for necessário deslocamento, as despesas de transporte, alimentação e hospedagem até o respectivo retorno.

Esta Nota Contratual, firmada em razão de (MENCIONAR EM SUBSTITUIÇÃO A QUEM OU SE PARA SERVIÇO EVENTUAL), vai assinada pelas partes contratantes para todos os efeitos da legislação do trabalho em vigor.

Local e data

Assinatura do contratado

Assinatura do contratante

ANEXO IV

autorização PERMANENTE para o trabalho aos domínios e derivados

I - INDÚSTRIA

- 1) Lâminas, excluídos os serviços de escritório;
- 2) frota industrial, fabricação e distribuição, excluídos os serviços de escritório;

II - PORTARIA

- 3) purificação e distribuição de águas (nas e filtras), excluídos os serviços de escritório;
- 4) produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, excluídos os serviços de escritório, nas incluídos:
 - a) o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia; e
 - b) as respectivas obras de engenharia.
- 5) produção e distribuição de gás; excluídos os serviços de escritório;
- 6) serviços de esgotos, excluídos os serviços de escritório;



- 7) confecção de coroas de flores naturais;
- 8) pastelaria, confeitaria e panificação em geral;
- 9) indústria do metal, excluídos os serviços de escritório;
- 10) indústria do cobre eletrolítico, de ferro (metalurgia), de alumínio e do vidro, excluídos os serviços de escritório;
- 11) turmas de emergência nas empresas industriais, instaladas e conservadoras de elevadores e cabos aéreos;
- 12) trabalhos em curtiúmes, excluídos os serviços de escritório;
- 13) alienação de animais destinados à realização de pesquisas para preparo de soro e outros produtos farmacêuticos;
- 14) siderurgia, fundição forja, usinagem (fornos acesos permanentes), excluídos os serviços de escritório;
- 15) lubrificação e reparos do aparelhoamento industrial (turmas de emergência);
- 16) indústria do ageirax, excluídos os serviços de escritório;
- 17) usinas de açúcar de álcool, incluídas fábricas, excluídos os serviços de escritório;
- 18) indústria do papel e imprensa, excluídos os serviços de escritório;
- 19) indústria de cimento em geral, excluídos os serviços de escritório;
- 20) indústria de acumuladores elétricos, porém unicamente nos setores referentes a carga de baterias, minho e cabine elétrica, excluídos todos os demais serviços;
- 21) indústria da cerâmica, excluídos os serviços de escritório;
- 22) indústria do petróleo, excluídos os serviços de escritório;
- 23) indústria de química, excluídos os serviços de escritório;
- 24) indústria de extração de óleos vegetais comestíveis, excluídos os serviços de escritório;
- 25) processamento de hortaliças, legumes e frutas;
- 26) indústria de extração de óleos vegetais e indústria de biodiesel, excluídos os serviços de escritório;
- 27) indústria do vinho do mosto de uva, dos vinhos e bebidas derivadas da uva e do vinho, excluídos os serviços de escritório;
- 28) indústria aespacial;
- 29) indústria de beneficiamento de grãos e cereais;
- 30) indústria de artigos e equipamentos médicos, odontológicos, hospitalares, de laboratórios, de higiene, de medicamentos e de insumos farmacêuticos e vacinas;
- 31) indústria de carnes e seus derivados (abate, processamento, armazenamento, manuseio, higienização, carga, descarga, transporte e conservação frigorífica), excluídos os serviços de escritório;
- 32) indústria da cerâmica em geral, excluídos os serviços de escritório;
- 33) indústria do chá, incluídos os serviços de escritório;
- 34) indústria de têxtil em geral, excluídos os serviços de escritório;
- 35) indústria do tabaco, excluídos os serviços de escritório;
- 36) indústria do papel e papelão, no setor de purificação e alvejamento, incluídas as operações químicas propriamente ditas e as de supervisão e manutenção;
- 37) indústria química;
- 38) indústria da borracha, excluídos os serviços de escritório;
- 39) indústria de fabricação de chapas de fibra e madeira, excluídos os serviços de escritório;



40) indústria de gases industriais e medicinais;

41) indústria de extração de carvão, excluídos os serviços de extração;

42) indústria de alimentos e bebidas;

43) atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição assistida técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização; e

44) indústria de peças e acessórios para veículos automotores e sistemas motores de veículos.

II - COMÉRCIO

1) varejistas de peixes;

2) varejistas de carnes, fraldas e caça;

3) venda de pão e biscoitos;

4) varejistas de frutas e verduras;

5) varejistas de aves e ovos;

6) varejistas de produtos farmacêuticos (farmácias, incluído o manuseio de receita);

7) flores e coroas;

8) barberias e salões de beleza;

9) estabelecimentos de combustíveis, lubrificantes e acessórios para automóveis (postos de gasolina);

10) locadores de bicicletas e similares;

11) hotéis e similares (restaurantes, pensões, bares, cafés, confeitarias, lanchonetes, sorveterias e bondonarias);

12) casas de diversões; incluído estabelecimentos esportivos em que o ingresso seja pago;

13) locação e aluguel de aeronaves em estabelecimentos de aviação;

14) feiras-livres e mercados, comércios varejistas de supermercados e de hipermercados, cuja atividade preponderante seja a venda de alimentos, incluído o transporte a eles inerentes;

15) portais e cabineiros de edifícios residenciais;

16) serviços de propaganda imobiliária;

17) comércio de artigos de higiene pessoal nas estabelecimentos higiênicos;

18) comércio em portos, aeroportos, estradas, estações rodoviárias e ferroviárias;

19) comércio em hotéis;

20) agências de turismo, locadoras de veículos e embarcações;

21) comércio em postos de combustíveis;

22) comércio em feiras e exposições;

23) comércio em geral;

24) estabelecimentos destinados ao turismo em geral;

25) atacado e distribuição de produtos industrializados;

26) lavanderia e lavanderia hospitalar;

27) revendedores de tratores, caminhões, automóveis e veículos similares; e

28) comércio varejista em geral.

III - TRANSPORTES

1) serviços portuários;

2) navegação, incluído o transporte para atender a serviços de navegação;



- 3) trãnsidmar íti no de passagei ros; excl úidos os ser vi çs de escr i òi o;
- 4) ser vi çs de t ranspor e, ar naz enan en to, ent rega e logíst i ca de ca ças em ger al ;
- 5) ser vi ç de t ranspor tes aé eos; excl úidos os depart amentos não l i gados di ret anente ao t rãfego aé eo;
- 6) t ranspor e i rterest adual rodovi ári, ò ncl usi e l i mpeza e l ubri ficação dos veí cul os;
- 7) t ranspor e de passagei ros por el evadores e cabos aé eos;
- 8) ser vi çs de manut enção aer oespaci al ;
- 9) t ranspor te públ i o col e ti u urbano e de car áter urbano de passagei ros e suas ati vi dades de apoi o à oper ação; e
- 10) cont rol e de t rãfego aé eo, aquát i o ou t er rest re.

I V- COMU N I C A Ç Õ E S E P B L I C I D A D E

- 1) em pr esa de comuni cação tel egr áf i cas, r adi tel egr áf i cas e tel e f ôi cas; excl úidos os ser vi çs de escr i òi o e of i ci nas, sal vo as de em er g ênc i a;
- 2) em pr esas de r adi odi f usã o tel evi são de j or nai s e e vi st as; excl úidos os ser vi çs de escr i òi o;
- 3) di st r i bui dor e vendedor es de j or nai s e e vi st as (bancas e ambul artes);
- 4) anúnci os embondes e out ros veí cul os (t ur na de em er g ênc i a); e
- 5) tel ecomuni caç õ es e i n t er net .

V - E D U C A Ç Õ E S E C U L T U R A

- 1) est abel eci mentos de ensi no (i n t er natos); excl úidos os ser vi çs de escr i òi o e regi st e i o;
- 2) em pr esas teat r ai s; excl úidos os ser vi çs de escr i òi o;
- 3) bi bli o t eca; excl úidos os ser vi çs de escr i òi o;
- 4) museu; e xcl úidos de ser vi çs de escr i òi o;
- 5) em pr esas exi bi dor as ci n e m a t o g r áf i cas; excl úidos de ser vi çs de escr i òi o;
- 6) em pr esa de or quest ras;
- 7) cul t ur a f ís i ca; excl úidos de ser vi çs de escr i òi o; e
- 8) i nst i t u i ç õ es de cul t o rel i gi oso

V - SER V I Ç O S F U N E R Á R I O S

- 1) est abel eci mentos e ent i dades que execut em ser vi çs f uner ári os.

V I - A G R I C U L T U R A, P E C U Á R I A E M I N E R A Ç Õ

- 1) l i mpeza, al i ment ação manejo zoot éni co e manejo sani t ári para ani mai s em propri edades agropecuár i as;
- 2) produção, col hei ta benefici amento, l avagem e t ranspor e de hort ali ças, legumes, fr ut as, flores, gr ãos, cereai s, sementes e out ros produt os de ori gem agr ícol a;
- 3) pl arti çõ es cul t ur ai s, aç u ç a r e n e n t o, t r a n s b o d o e t r a n s p o r t e d e c a n a d e a ç ú c a r ;
- 4) agroi ndúst r i a;
- 5) prevenção, cont rol e e er r adi cação de pr agas dos vege t ai s e de doença dos ani mai s; e
- 6) ati vi dades de l avr a, benefici amento, produção, comer ci al i zação, escoamento e supri mento de bens m i n e r a i s .

V I I - S U Í E S E R V I Ç O S S O C I A I S

- 1) hospi t ai s, cl íni cas, casas de saúde e ambul ánc i os;
- 2) hotel ari a hospi t al ari ncl úidos os ser vi çs de l avander i as, canar ei r a, l i mpeza e hi gi eni zação al i ment ação gerenci amento de resí duos, cent r al tel e f ôi ca;
- 3) assi s t ênc i a soci al e atendi mento à popul ação em est ado de vul ner abi l i dade; e

4) academias de esporte de todas as modalidades.

IX- ATIVIDADES FINANCEIRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS

1) atividades envolvidas no processo de automação bancária;

2) atendimento e telemarketing;

3) serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e ouvidoria;

4) serviços por canais digitais, incluídos serviços de suporte a esses canais;

5) áreas de tecnologia, de segurança e de administração parafinanciária;

6) atividades bancárias de caráter excepcional ou eventual;

7) atividades bancárias em áreas de funcionamento diferenciado, como feiras, exposições, shopping centers, aeroportos e terminais de ônibus, de trem e metrô;

8) produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

X - SERVIÇOS

1) guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, tecnológica, controle ambiental e prevenção contra incêndios;

2) serviço de call center;

3) serviço relacionado à tecnologia de informática e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas nesta Portaria;

4) levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;

5) mercado de capitais e seguros;

6) unidades locais;

7) serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados; e

8) atividades de construção civil.

Anexo V

ARQUIVO FONTE DE DADOS - AFD

O AFD deve:

1. Apresentar o formato predeterminado neste anexo.

2. Apresentar-se no formato texto, codificado no padrão ASCII da norma ISO 8859-1.

3. Apresentar-se com cada linha correspondente a um registro, terminando com os caracteres 13 e 10, respectivamente, da tabela ASCII da norma ISO 8859-1.

4. Ordenar os registros pelo Número Sequencial de Registro - NSR

5. Não conter linhas em branco.

6. Os tipos dos dados nos campos podem ser:

1. Numérico;

2. Alfanumérico;

3. Data, no formato "AAAA-MM-dd", onde:

4. AAAA: ano;

5. MM: mês;

6. dd: dia do mês; e

7. Data e hora, no formato "AAAA-MM-ddThh:mm:ZZZZZ", onde:



8. AAAA: ano;

9. MM: mês;

10. dd: dia do mês;

11. T: fixo com valor "T";

12. hh: hora (00 a 23);

13. mm: minutos (00 a 59);

14. 00: segundos (fixos com valor "00");

15. ZZZZ: fuso horário, onde o primeiro dígito representa o sinal (positivo ou negativo) e os outros quatro dígitos representam a hora e os minutos.

16. O preenchimento dos campos deve se iniciar pela esquerda e posições não utilizadas devem ser preenchidas com espaços.

17. Para os registros dos tipos "1" a "5" deve ser gravado o código de Verificação de Redundância, utilizando o CRC16 (Cyclic Redundancy Check) do registro.

18. O registro do tipo "7" deve utilizar o padrão SHA-256 (Secure Hash Algorithm 256 bits) na geração do campo nº 8 (código hash).

19. Ser nomeado pela junção da palavra "AFD" com

1. para o REP-C: número de fabricação do REP, CNPJ/CPF do empregador e "REP_C";

2. para o REP-A: CNPJ/CPF do empregador e "REP_A"; e

3. para o REP-P: número de registro no INPI, CNPJ/CPF do empregador e "REP_P".

Este arquivo é composto dos seguintes tipos de registros:

Registro do tipo "1" - Cabeçalho

Referência do campo	Posição	Tamanho	Tipo	Conteúdo
1	001-009	9	N	"000000000".
2	010-010	1	N	Tipo do registro. Preencher com "1".
3	011-011	1	N	Tipo de identificação do empregador: - "1": CNPJ; - "2": CPF.
4	012-025	14	N	CNPJ ou CPF do empregador.
5	026-039	14	N	COD (Cadastro Nacional de Obras) ou CAEPF (Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física), quando existir.
6	040-189	150	A	Razão social ou nome do empregador.
7	190-206	17	N	Preencher com: - Número de fabricação no caso de REP-C; - Número do processo do último acordo ou convenção coletiva depositado no caso de REP-A (caso não haja, informar "9999999999999999"); - Número de registro no INPI, no caso de REP-P.
8	207-216	10	D	Data inicial dos registros no arquivo.
9	217-226	10	D	Data final dos registros no arquivo.
10	227-250	24	DD	Data e hora da geração do arquivo.
11	251-253	3	N	Verão do layout do AFD. Preencher com "003".
12	254-254	1	N	Tipo de identificação do fabricante ou desenvolvedor do REP: - "1": CNPJ; - "2": CPF.
13	255-268	14	N	CNPJ ou CPF do fabricante ou desenvolvedor do REP.



14	269-298	30	A	Modelo, no caso de REP-C
15	299-302	4	A	CG16 do registro.

Observação: Exemplo para o campo tipo DI (data e hora): 2021-04-27T16:44:00-0300.

Registro do tipo "2" - Inclusão ou alteração da identificação da empresa no REP

Referência do campo	Posição	Tamanho	Tipo	Conteúdo
1	001-009	9	N	NSR
2	010-010	1	N	Tipo do registro. Preencher com "2".
3	011-034	24	DI	Data e hora da gravação do registro.
4	035-048	14	N	CPF do responsável pela inclusão ou alteração
5	049-049	1	N	Tipo de identificação do empregador: - "1": CNPJ; - "2": CPF.
6	050-063	14	N	CNPJ ou CPF do empregador.
7	064-077	14	N	COD (Cadastro Nacional de Obras) ou CAEPF (Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física), quando existir
8	078-227	150	A	Razão social ou nome do empregador.
9	228-327	100	A	Local de prestação de serviços.
10	328-331	4	A	CG16 do registro.

Registro do tipo "3" - Marcação de ponto para REP-Ce REP-A

Referência do campo	Posição	Tamanho	Tipo	Conteúdo
1	001-009	9	N	NSR
2	010-010	1	A	Tipo do registro. Preencher com "3".
3	011-034	24	DI	Data e hora da marcação de ponto.
4	035-046	12	N	CPF do empregado.
5	047-050	4	A	CG16 do registro.

Registro do tipo "4" - Ajuste do relógio

Referência do campo	Posição	Tamanho	Tipo	Conteúdo
1	001-009	9	N	NSR
2	010-010	1	N	Tipo do registro. Preencher com "4".
3	011-034	24	DI	Data e hora artes do ajuste.
4	035-058	24	DI	Data e hora ajustada.
5	059-069	11	N	CPF do responsável pela alteração
6	070-073	4	A	CG16 do registro.

Registro do tipo "5" - Inclusão, alteração ou exclusão de empregado no REP

Referência do campo	Posição	Tamanho	Tipo	Conteúdo
1	001-009	9	N	NSR
2	010-010	1	N	Tipo do registro. Preencher com "5".
3	011-034	24	DI	Data e hora da gravação do registro.
4	035-035	1	A	Tipo de operação: - "I": inclusão; - "A": alteração; - "E": exclusão
5	036-047	12	N	CPF do empregado.

6	048-099	52	A	Nome do empregado.
7	100-103	4	A	Endereço de identificação do empregado.
8	104-114	11	N	CPF do responsável pela alteração
9	115-118	4	A	RG16 do registro.

Registro do tipo "6" - Eventos sensíveis do REP

Referência do campo	Posição	Tamanho	Tipo	Conteúdo
1	001-009	9	N	NSR
2	010-010	1	N	Tipo do registro. Preencher com "6".
3	011-034	24	DI	Data e hora da gravação do registro.
4	035-036	2	N	Tipo de evento: "01": abertura do REP por manutenção ou violação (sonente para REP-Q; "02": retorno de energia (REP-Cou REP-P); "03": introdução de dispositivo externo de rede na Porta Física (sonente para REP-Q; "04": retirada de dispositivo externo de rede na Porta Física (sonente para REP-Q; "05": emissão da Relação Instância de Marcações (sonente para REP-Q; "06": erro de impressão (sonente para REP-Q; "07": disponibilidade de serviço (sonente para REP-P); "08": indisponibilidade de serviço (sonente para REP-P).

PORTARIA

Registro do tipo "7" - Marcação de ponto para REP-P

Referência do campo	Posição	Tamanho	Tipo	Conteúdo
1	001-009	9	N	NSR
2	010-010	1	A	Tipo do registro. Preencher com "7".
3	011-034	24	DI	Data e hora da marcação de ponto.
4	035-046	12	N	CPF do empregado.
5	047-070	24	DI	Data e hora de gravação do registro.
6	071-072	2	N	Identificador do colador da marcação: "01": aplicador; "02": browser (navegador internet); "03": aplicador; "04": dispositivo eletrônico; "05": outro dispositivo eletrônico não especificado acima.
7	073-073	1	N	Informar "0" para a marcação on-line ou "1" para a marcação off-line.
8	074-137	64	A	Código hash.



Será utilizado o padrão SHA-256 na geração do código hash especificado no campo nº 8, e seu cálculo será feito com base nos dados abaixo:

- NSR (campo nº 1);
- tipo do registro (campo nº 2);
- data e hora da marcação de ponto (campo nº 3);
- CPF do empregado (campo nº 4);
- data e hora da gravação do registro (campo nº 5);
- identificador do colador da marcação (campo nº 6);
- informação se a marcação foi on-line ou off-line (campo nº 7); e
- código hash (SHA-256) do registro anterior caso exista.

Regi st o do t i po "9" - Trai l er

Referênci a do campo	Posi ção	Tamãno	Ti po	Con teúdo
1	001-009	9	N	"999999999".
2	010-018	9	N	Quant i dade de regi st os do t i po "2" no arqui vo.
3	019-027	9	N	Quant i dade de regi st os do t i po "3" no arqui vo.
4	028-036	9	N	Quant i dade de regi st os do t i po "4" no arqui vo.
5	037-045	9	N	Quant i dade de regi st os do t i po "5" no arqui vo.
6	046-054	9	N	Quant i dade de regi st os do t i po "6" no arqui vo.
7	055-063	9	N	Quant i dade de regi st os do t i po "7" no arqui vo.
8	064-064	1	N	Ti po do regi st o. Preencher com "9".

Assi nã ur a di gi t al

Referênci a do campo	Posi ção	Tamãno	Ti po	Con teúdo
1	001-100	100	A	Assi nã ur a di gi t al .

ANEX O V

ARQUIV O ELETRÔNICO DE JORNADA - AEJ

O AEJ deve:

1. Apresent ar o for mã to predeter mi nado neste anexo.
3. Apresent ar-se no for mã to texto, codi ficado no padr ão ASCII da nor mã I SO 8859-1.
4. Apresent ar-se com cada l i ha corresponden te a um regi st o, ter mi nando com os caracteres 13 e 10, respect i vamente, da tabel a ASCII da nor mã I SO 8859-1.
5. Cada l i nhado arqui vo di gi t al apresent ar á um regi st o e deve conter os campos que est ão no lei a e defini do para o regi st o. Ao final de cada campo , com exceção do ú l t i m o campo do regi st o, deve ser i nser i do o caracte del i m i tado " | " (pi pe ou bar r aver t i cal).

6. Não conter l i nhas embr anço.

7. Os t i pos dos dados nos campos podem ser :

Nunúe i c o;

A: al f anunúe i c o;

H hor a, no for mã to "hhmm ";

Dda t a, no for mã to "AAAA-MMdd" , onde:

1. AAAA: ano;

2. MMnê;

3. dd: di a do nê; e

2. Dt da t a e hor a, no for mã to "AAAA-MMddThh:mm:OO ZZZZ" , onde:

1. AAAA: ano;

2. MMnê;

3. dd: di a do nê;

4. T: fixo com val or "T";

5. hh: hor a (00 a 23);

6. mm: m i nut os (00 a 59);

7. OO: segundos (fix os com val or "00");

8. ZZZZ: f uso hor á r i onde o pri me i r o di gi t o represent a o si nal (posi t i v o ou negat i v o) e os out ros quat r o dí gi t os represent ama hor a e os m i nut os.



Este arquivo é composto dos seguintes tipos de registros:

Registro do tipo "01" - Abertura

Referência do campo	Nome do campo	Tamanho	Tipo	Conteúdo
1	tipoReg	2	N	Tipo do registro. Preencher com "01".
2	idEmpregador	1	N	Tipo de identificação do empregador: - "1": CNPJ; - "2": CPF.
3	idEmpregador	11 ou 14	N	CNPJ ou CPF do empregador.
4	caepf	14	N	CAEPF (Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física), caso exista.
5	cno	12	N	CNO (Cadastro Nacional de Obras), caso exista.
6	razaoOuNome	1 a 150	A	Razão social ou nome do empregador.
7	dataIniciAej	10	D	Data inicial dos registros no AEJ.
8	dataFinalAej	10	D	Data final dos registros no AEJ.
9	dataHoraGeAej	24	DT	Data e hora da geração do AEJ.
10	versaoAej	3	A	Versão do layout do AEJ. Preencher com "001".

Observação: Exemplo para o campo tipo (data e hora): 2021-04-27T16:44:00-0300.

Registro do tipo "02" - REP utilizados

Referência do campo	Nome do campo	Tamanho	Tipo	Conteúdo
1	tipoReg	2	N	Tipo do registro. Preencher com "02".
2	idRepAej	1 a 9	N	Identificação do REP no AEJ
3	tipoRep	1	N	Tipo do REP: - "1": REP-C; - "2": REP-A; - "3": REP-P.
4	nrRep	17	N	Número de fabricação ou identificação do REP, caso exista o REP associado à marcação. Campo obrigatório quando o campo fonte Marc for igual a "0". Preencher com: - Número de fabricação no caso de REP-C; - Número do processo do último acordo ou convenção coletiva depositado no caso de REP-A (caso não haja, informar "999999999999999999"); - Número de registro no INPI, no caso de REP-P.

Registro do tipo "03" - Vínculos

Referência do campo	Nome do campo	Tamanho	Tipo	Conteúdo
1	tipoReg	2	N	Tipo do registro. Preencher com "03".
2	idVinculoAej	1 a 9	N	Identificação do vínculo no AEJ.
3	cpf	11	N	CPF do empregado.
4	nomeEmp	1 a 150	A	Nome do empregado.

Registro do tipo "04" - Horário contratual

Referência do campo	Nome do campo	Tamanho	Tipo	Conteúdo
1	tipoReg	2	N	Tipo do registro. Preencher com "04".
2	codHorContratual	1 a 30	A	Código do horário contratual no AEJ.
3	durJornada	1 a 12	N	Duração da jornada, convertida em minutos.
4	hrEntrada01	4	H	Hora da primeira entrada.
5	hrSaida01	4	H	Hora da primeira saída.
6	hrEntrada02	0 ou 4	H	Hora da segunda entrada.
7	hrSaida02	0 ou 4	H	Hora da segunda saída.

Observações:

1. O campo `codHorContraual` identifica o horário `contraual` do AEJ.
2. Caso o horário `contraual` tenha mais de dois pares entrada/saída, esses devem ser informados em sequência. Assim, teremos os campos `hrEntradaNN` e `hrSai daNN` onde `NN` representa a ordem do par entrada/saída.
3. Caso o horário seja noturno o campo `durJornada` deve ser informado considerando redução da hora noturna.

Registro do tipo "05" - Marcação

Referência do campo	Nome do campo	Tamanho	Tipo	Conteúdo
1	<code>tipReg</code>	2	N	Tipo do registro. Preencher com "05".
2	<code>idvinculoAej</code>	1 a 9	N	Identificador do vínculo no AEJ (informado no registro do tipo "03").
3	<code>dataHraMarc</code>	24	DI	Data e hora da marcação.
4	<code>idRepAej</code>	0 a 9	N	Identificador do REP no AEJ (informado no registro do tipo "02").
5	<code>tpMarc</code>	1	A	Tipo da marcação: - "E": marcação de entrada; - "S": marcação de saída; - "D": marcação desconsiderada.
6	<code>seqEntSai da</code>	3	N	Número sequencial do par entrada/saída.
7	<code>fonteMarc</code>	1	A	Fonte da marcação: - "O": marcação originada REP; - "I": marcação incluída manualmente; - "P": marcação pré-assinalada; - "X": ponto por exceção; - "T": outras fontes de marcação.
8	<code>codHorContraual</code>	0 a 30	A	Código do horário <code>contraual</code> no AEJ (informado no registro do tipo "04"). Campo obrigatório quando a marcação se tratar de primeira entrada, ou seja, <code>tpMarc</code> igual a "E" e <code>seqEntSai da</code> igual a "1".
9	<code>noti o</code>	0 a 150	A	Motivo da desconsideração ou inclusão da marcação. Campo obrigatório quando <code>tpMarc</code> for igual a "D" ou <code>fonteMarc</code> for igual a "I".



Registro do tipo "06" - Identificação da matrícula do vínculo no eSocial para empregados com mais de um vínculo no AEJ

Referência do campo	Nome do campo	Tamanho	Tipo	Conteúdo
1	<code>tipReg</code>	2	N	Tipo do registro. Preencher com "06".
2	<code>idvinculoAej</code>	1 a 9	N	Identificador do vínculo no AEJ (informado no registro do tipo "03").
3	<code>matEsoci al</code>	1 a 30	A	Matrícula do vínculo no eSocial.

Registro do tipo "07" - Ausências e Banco de Horas

Referência do campo	Nome do campo	Tamanho	Tipo	Conteúdo
1	<code>tipReg</code>	2	N	Tipo do registro. Preencher com "07".
2	<code>idvinculoAej</code>	1 a 9	N	Identificador do vínculo no AEJ (informado no registro do tipo "03").
3	<code>tipAusenOuComp</code>	1	N	Código do tipo da ausência ou compensação: - "1": Descanso Semanal Remunerado (DSR); - "2": faltância justificada; - "3": não comparecimento no banco de horas; - "4": folga compensatória deferida.
4	<code>data</code>	10	D	Data da ausência ou compensação.
5	<code>qtMinutos</code>	0 a 12	N	Quantidade de minutos. Campo obrigatório se <code>tipAusenOuComp</code> for igual a "3".
6	<code>tipMovBH</code>	0 ou 1	N	Tipo de não comparecimento no banco de horas: - "1": inclusão de horas no banco de horas; - "2": compensação de horas do banco de horas. Campo obrigatório se <code>tipAusenOuComp</code> for igual a "3".

Regi st o do ti po "08" - Ident i ficação do PTRP (Progr ana de Tr at anen to de Regi st o de Ponto)

Referênci a do campo	Nome do campo	Tamanho	Ti po	Con teúdo
1	ti poReg	2	N	Ti po do regi st o. Preencher com "08".
2	nome Prog	1 a 150	A	Nome do PTRP .
3	ver sadProg	1 a 8	A	Ver são do PTRP .
4	t p dt Desen v	1	N	Ti po de i dent i ficadordo desen volvedor do PTRP: - "1": CP J; - "2": CF .
5	i dt Desenv	11 ou 14	N	CP J ou CF do desen volvedor do PTRP .
6	razadNome Desen v	1 a 150	A	Razão soci alou nome do desen volvedor do PTRP .
7	emai l Desen v	1 a 50	N	E-mai l do desen volvedor do PTRP .

Regi st o do ti po "99" - Trai l er

Referênci a do campo	Nome do campo	Tamanho	Ti po	Con teúdo
1	ti poReg	2	N	Ti po do regi st o. Preencher com "99".
2	qt Regi st osTi po01	1 a 9	N	Quant i dade de regi st os do ti po"01".
3	qt Regi st osTi po02	1 a 9	N	Quant i dade de regi st os do ti po"02".
4	qt Regi st osTi po03	1 a 9	N	Quant i dade de regi st os do ti po"03".
5	qt Regi st osTi po04	1 a 9	N	Quant i dade de regi st os do ti po"04".
6	qt Regi st osTi po05	1 a 9	N	Quant i dade de regi st os do ti po"05".
7	qt Regi st osTi po06	1 a 9	N	Quant i dade de regi st os do ti po"06".
8	qt Regi st osTi po07	1 a 9	N	Quant i dade de regi st os do ti po"07".
9	qt Regi st osTi po08	1 a 9	N	Quant i dade de regi st os do ti po"08".

Assi nã ur a di gi t al

Referênci a do campo	Nome do campo	Tamanho	Ti po	Con teúdo
1	assi nDgi t al	100	A	Assi nã ur a di gi t al .

ANEX O VI

ATEST AD O TÉCNI C O E TERMO DE RESPON S ABI LI DADE

Na qual i dade de responsável ténic o e de responsável legal da empr esa (razão soci alou nome), (CP J/CF nº XXX), os si gnatár i os abaixo, em atenção ao art.18 da Portaria SEPR T/ME nº XXX/ 2021, atest ame decl ar ar que o equi panen to e/ou progr ana i dent i ficados abaixo est ão em confor midade com a Por t ari a SEPR nº XXX/ 2021.

Ti po do REP /PTRP: ("REP-C", "REP-A", "REP-P" ou "PTRP" par a Progr ana de Tr at anen to)

Marca Equi panen to: (mar ca do equi panen to ou "N/A" caso não se apl i que)

Model o Equi panen to: (model o do equi panen to ou "N/A")

Gr t i ficado de confor midade: (cer t i ficado de confor midade do REP-Cou "N/A")

Númer o de fabri cação: (númer o de fabri cação do REP-Cou "N/A")

Númer o de regi st o no I NPI : (númer o de regi st o no I NPI do REP-P ou "N/A")

Ident i ficadordo Progr ana: (i dent i ficadordo progr ana ou "N/A")

Ver são do Progr ana: (ver são do progr ana ou "N/A")

Assi nã ur a El etri ca: (sonen te REP-C)

Cha ve públ i ca: (cha ve públ i ca usada par a assi nã ur a el etri ca)

Al gor i t mo de cri ptogr afa assi nã ur i ca: (al gor i t mo ut i l i zado par a cri ptogr afa assi nã ur i ca)

Al gor i t mo de hash: (al gor i t mo de hash ut i l i zado na assi nã ur a el etri ca)



Declarar ainda, que estes dados das consequências legais serão criados quanto à falha de declaração do teste de falibilidade deológica. Reiteramos ao usuário que este documento deve ficar disponível para a pronta apresentação para a Inspeção do Trabalho

Empresa/Pessoa Destinatária:

Razão Social: (Razão social ou nome da empresa destinatária)

CPF/CNPJ: (CPF/CNPJ da empresa destinatária)

Nome e CPF do Responsável Legal

Nome e CPF do Responsável Técnico

ANEXO VII

REQUISITOS DO REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTAÇÃO OCACIONAL - REP-C

O REP-C deve apresentar os seguintes requisitos:

1. Relógio interno de tempo real (Real Time Clock - RTC) com precisão mínima de 5 (cinco) partes por milhão (ppm) e que permita operações de ajuste, com capacidade de funcionamento ininterrupto por um período mínimo de 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) horas na ausência de energia elétrica de alimentação

2. Mostrador não-analógico do RTC contendo hora, minutos e segundos, com as seguintes características:

1. densidade horízontal máxima deve ser de 2 (dois) caracteres por centímetro; e

2. o caractere não pode ter altura inferior a 8 (oito) mm

3. Dispor de mecanismo impressor em bobina de papel, integrado e de uso exclusivo do equipamento, que permita impressões contínuas de duração mínima de 5 (cinco) anos.

4. Meio de armazenamento permanente, denominado Memória de Registro de Ponto - MRP, com capacidade de retenção dos dados gravados por, no mínimo, 10 (dez) anos, onde os dados armazenados não possam ser apagados ou alterados, direta ou indiretamente. As seguintes operações devem ser gravadas de forma permanente na MRP:

1. marcação de ponto, armazenando número do CPF, data e hora da marcação;

2. inclusão ou alteração das informações do empregador, armazenando os dados de data, hora e responsável pela inclusão ou alteração; tipo de identificação do empregador (CPF ou CNPJ); identificação do empregador; EI / CAEPF / CN, caso exista; razão social ou nome; e local da prestação do serviço;

3. ajuste do RTC armazenando os dados de data antes do ajuste, hora antes do ajuste, data ajustada e hora ajustada, além de identificação do responsável pelo ajuste do RTC

4. inclusão, alteração e exclusão de dados de empregado, armazenando os dados de data e hora da operação, tipo de operação, número do CPF, nome do empregado e demais dados necessários à identificação do trabalhador pelo REP, além de identificação do responsável pela operação; e

5. eventos sensíveis do REP, considerando seus respectivos códigos.

OBS: Cada registro gravado na MRP deve conter Número Sequencial de Registro - NSR consistindo em numeração sequencial em incrementos unitários iniciando-se em 1 na primeira operação do REP.

5. Meio de armazenamento permanente, denominado Memória de Trabalho - MT, onde ficarão armazenados os dados necessários à operação do REP. Os seguintes dados devem ser gravados na MT:

1. do empregador: tipo de identificação do empregador (CPF ou CNPJ); identificação do empregador; EI / CAEPF / CN, caso exista; razão social ou nome; e local da prestação do serviço; e

2. dos empregados que utilizam o REP: nome, CPF e demais dados necessários à identificação do empregado pelo equipamento.



6. Gerar o Arquivo Fonte de Dados - AFD, a partir dos dados armazenados na MRP, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

7. Emitir a Relação Instantânea de Marcações - RIM contendo a relação de todas as marcações efetuadas pelos trabalhadores nas últimas 24 (vinte e quatro) horas, disponível no local da prestação do serviço para pronta extração na forma impressa ao Auditor-Fiscal do Trabalho.

8. A impressão da RIM deve ter prioridade frente à atividade de marcação de ponto, com velocidade mínima de 480 (quatrocentas e oitenta) marcações de ponto em um tempo de 10 (dez) minutos, contendo as seguintes informações:

1. cabeçalho com identificação (CNPJ/CPF; CIE/CAEPF/CO), caso existam razões sociais ou nome do empregador; local da prestação do serviço; número de fabricação do REP; hora, dia, mês e ano da emissão da RIM.

2. NSR;

3. número do CPF e nome do empregado;

4. horário da marcação de ponto; e

5. quadrado, de 10 (dez) mm de lado em cor preta, sólida, impresso ao final da RIM no centro do papel.

9. Realizar a marcação de ponto, composta dos seguintes passos:

1. receber diretamente a identificação do trabalhador em posição de outro equipamento;

2. obter a hora do RTC;

3. registrar a marcação de ponto na MRP; e

4. gerar o comprovante de Registro de Ponto do Trabalhador conforme arts. 8º e 9º.

10. A impressão do comprovante de Registro de Ponto do Trabalhador deverá ser feita em contraste com o papel, em caracteres legíveis com a densidade horízontal máxima de oito caracteres por centímetro e o caractere não poderá ter altura inferior a três milímetros.

11. O registro da marcação de ponto gravada na MRP consistirá dos seguintes campos:

1. NSR;

2. CPF do trabalhador;

3. data da marcação; e

4. horário de marcação, composta de hora, minutos e fuso horário.

12. Possuir identificação do REP gravada de forma indelével na sua estrutura externa, contendo CNPJ e nome do fabricante, marca, modelo e número de fabricação do REP, o qual deve ser composto por 17 (dezesete) dígitos (FFFFMMMMV SSSSSS), sendo:

PORTARIA

1. FFFF : número de cadastro do fabricante;

2. MMMM número de registro do modelo;

3. V: versão da MRP, com a tál (um) dígito, podendo variar de 0 (zero) a 9 (nove); e

4. SSSSSS: número sé e único do equipamento.

OBS: A marcação indelével do REP assume sempre V igual a 0 (zero). Somente a numeração que é impressa nos documentos fiscais será o dígito V atualizado conforme forem introduzidas novas versões de MRP.

13. Dispor de porta de saída padrão SB externa, de uso exclusivo pelo Auditor-Fiscal do Trabalho compatível com dispositivos SB de armazenamento de massa com conector macho tipo A, formatado no padrão FAT32, denominada Porta Fiscal.

14. Gravar o AFD em dispositivo externo de memória, por meio da Portaria Scal, para a pronta captura de todos dados armazenados na MRP pelo Auditor-fiscal do trabalho com mensagens de evolução do processo de transmissão de informações, bem como mensagem de conclusão ou erro, até que o dispositivo seja extraído do REP.

15. A gravação do AFD em dispositivo externo de memória, por meio da Portaria Scal, deve ocorrer em qualquer situação crítica como equipamento aberto, sem papel ou com MRP esgotada, com prioridade no caso de uso simultâneo de outras portas de saída, quando estiverem

16. O tempo de gravação da AFD na Portaria Scal deve respeitar as seguintes condições:

1. a taxa de transferência real mínima de transmissão dos dados da MRP para o dispositivo externo de memória, por meio da Portaria Scal, deve ser 219,73 kbit/s;
2. o tempo máximo de captura da MRP esgotada deve ser 40 (quarenta) minutos; e
3. a contagem de tempo de captura do AFD deve ser suspensa quando ocorrer marcação de ponto simultaneamente à referida captura.

17. Demais itens especificados no Regulamento Técnico da Qualidade para Registrator Eletrônico de Ponto público pelo INMETRO, em virtude da delegação atribuída pela Portaria MTE nº 101, de 13 de janeiro de 2012.

ANEXO IX

REQUISITOS DO REGISTADOR ELETRÔNICO DE PONTO ON-LINE - REP-P

O REP-P deve apresentar as seguintes condições:

1. Permitir a identificação da organização e do trabalhador;
2. Possuir ou acessar relógio que não tenha sincronismo com a Hora Legal Brasileira (HLB) disseminada pelo Observatório Nacional (ON), com uma variação de no máximo 30 (trinta) segundos;
3. Todo coletor de marcação de registro de ponto conectado ao REP-P deve exibir relógio não-analógico contendo horas, minutos e segundos no momento da marcação;
4. As marcações registradas realizadas no REP-P devem ser oriundas de coletor on-line (conectado ao REP-P), podendo excepcionalmente estar offline (não conectado ao REP-P);
5. No caso de registro offline as marcações devem ser enviadas posteriormente no primeiro momento em que o coletor entrar em modo on-line (conectado ao REP-P), garantidas as normas de segurança da informação contidas nesta Portaria;
6. Acesso a rede armazenando com redundância, alta disponibilidade e confiabilidade, denominado Armazenamento de Registro de Ponto - ARP. As seguintes operações devem ser gravadas no ARP:
 1. inclusão ou alteração das informações do empregador, armazenando os dados de data, hora e responsável pela inclusão ou alteração; o tipo de identificação do empregador (CPF ou CNPJ); a identificação do empregador; CIEP/CAEPF/CO, caso existam razão social ou nome; e local da prestação do serviço ou endereço do estabelecimento ao qual o empregado estiver vinculado, quando exercer atividade externa ou em instalações de terceiros;
 2. ajuste do relógio, armazenando os dados de data antes do ajuste, hora antes do ajuste, data ajustada e hora ajustada, além de identificação do responsável pelo ajuste do relógio;
 3. inserção, alteração e exclusão de dados de empregado, armazenando os dados de data e hora da operação, tipo de operação, número do CPF, nome do empregado e demais dados necessários à identificação do trabalhador pelo REP, além de identificação do responsável pela operação;
 4. eventos sensíveis do REP, considerando seus respectivos códigos; e
 5. marcação de ponto, armazenando número do CPF, data e hora da marcação, fuso horário da marcação, data e hora da gravação do registro, fuso horário da gravação do registro, identificação do coletor e código hash (SHA-256).



OBS: A data estabelecimento terá sua própria sequência de NSR, consistindo em numeração sequencial em incrementos unitários, iniciando-se em 1 na primeira operação do REP em relação ao estabelecimento.

7. Os dados armazenados na ARP não devem ser apagados ou alterados, direta ou indiretamente, pelo prazo mínimo legal.

8. Realização de marcação de ponto, composta dos seguintes passos:

1. receber de forma inequívoca a identificação do trabalhador valendo-se de serviços informativos que garantam a disponibilidade permanente desta funcionalidade;

2. obter a data e a hora de registro do ponto de forma confiável;

3. registrar a marcação de ponto na ARP; e

4. disponibilizar comprovante de Registro de Ponto do Trabalhador conforme arts. 8º e 9º.

9. Caso seja adotado o formato impresso para o comprovante de Registro de Ponto do Trabalhador a impressão deverá ser feita em cor contrastante com o papel, em caracteres legíveis com a densidade horizontal máxima de oito caracteres por centímetro e o caractere não poderá ter altura inferior a três milímetros.

10. O registro da marcação de ponto gravada na ARP consistirá dos seguintes campos:

1. NSR;

2. CPF do Trabalhador;

3. data da marcação;

4. horário de marcação, composto de hora, minutos e fuso horário;

5. data da gravação do registro;

6. horário da gravação do registro, composto de hora, minutos e fuso horário;

7. identificação do colador; e

8. código hash (SHA-256).

11. Gerar o Arquivo Fonte de Dados - AFD, a partir dos dados armazenados na ARP, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

12. Possibilidade de tageração do AFD para um determinado intervalo temporal.

13. Todos os equipamentos e programas informatizados que integram o REP-P devem apresentar a disponibilidade de modo a não comprometer o serviço de registro de ponto em qualquer uma de suas etapas.

ANEXO X

MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA E ENTIDADES DOS SETORES PÚBLICOS DAS ESFERAS ESTADUAIS, DISTRICTAL OU MUNICIPAL OU ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL NÃO CONTEMPLADOS PELO DECRET Nº 10.046, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Acordo de Cooperação Técnica que interrelaciona o, por intermédio do MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA e o [NOME DO ÓRGÃO/ENTE/ENTIDADE PÚBLICA], visando o acesso às informações da(o) [IDENTIFICADOR DE DADOS POR EXTENSO], disponibilizadas pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Brasília-DF CEP: 70059-900, inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], doravante denominada MTP, neste ato representada pelo [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE PELA ASSINATURA], [NOME COMPLETO DA AUTORIDADE], no exercício de suas atribuições, e o [NOME DO ÓRGÃO/ENTE/ENTIDADE PÚBLICA], com sede [ENDEREÇO COMPLETO], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], doravante denominada [SIGLA], neste ato representada pelo [CARGO], [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE], considerando disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e nos demais



dispositivos aplicáveis; considerando o constante no processo nº [PROCESSO DE SOLICITAÇÃO]; e considerando o disposto na Portaria MTP nº XXXX/2021, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, doravante denominado ACORDO, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - O presente ACORDO tem por objeto o acesso da [SIGLA] às informações cadastrais nas bases da (o) [IDENTIFICAR BASE DE DADOS], mantido pelo MTP, com a finalidade, exclusiva, de [OBJETIVO DA UTILIZAÇÃO].

II - As informações cadastrais incluídos dados pessoais sensíveis apontadas no Plano de Trabalho, nos termos da Cláusula Quinta, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Os participantes comprometem-se a conjugar esforços para o desenvolvimento e a execução das ações concernentes ao objeto do presente ACORDO, nos seguintes termos:

I - Incumbido ao [SIGLA] no âmbito de suas atribuições:

a) manter o grau de confidencialidade atribuído pelo cedente às informações a que tiver acesso por força deste ACORDO, não repassando a terceiros dados identificados, identificados, ainda que anonimizados, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012;

b) proporcionar grau de proteção das informações adequado e equivalente aos padrões previstos pelo ordenamento jurídico brasileiro, previstos na Lei nº 12.527, de 2011, na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e nos decorrentes regulamentos, que possam garantir a necessária proteção aos dados pessoais;

c) adotar providências necessárias para que aqueles que tiverem acesso à(s) base(s) de dados sob sua guarda conheçam as normas e observem os procedimentos de segurança e de tratamento da informação definidos para os sistemas objeto do ACORDO, conforme estabelecido pela Lei nº 12.527, de 2011, e pelo Decreto nº 7.845, de 2012;

d) assumir e encaminhar ao MTP o Plano de Trabalho o Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo, conforme, respectivamente, Anexos I e II da Portaria MTP nº XXXX, para garantir a identificação inequívoca do signatário, conforme estabelecido pela Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006;

e) exigir, para fins de credenciamento e autorização de acesso às bases de dados abrangidas por este ACORDO, o preenchimento de Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo, conforme o art. 18 do Decreto nº 7.845, de 2012;

f) usar e permitir o uso das informações cedidas apenas para os fins especificados no presente ACORDO;

g) manter sigilo das informações pessoais contidas na(s) base(s) de dados supracitada(s), abstendo-se de revelá-las ou divulgá-las, sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual uso indevido;

h) dar ciência aos usuários das bases de dados dos procedimentos para acesso específico, conforme definido pela Portaria MTP nº XXXX de 2021;

i) comunicar ao MTP qualquer dúvida ou observação que tiver a respeito de imprecisões ou indícios de inconsistências nas informações da base acessada;

j) comunicar ao MTP a desistência ou bito que vier a ter ciências usuários bases de dados que tenham tido acesso concedido ao objeto deste ACORDO;

k) fornecer ao MTP cópia, em meio eletrônico, de qualquer produto técnico formulado a partir de informações das bases de dados objeto deste ACORDO, como relatórios, trabalhos, estudos, indicadores, pesquisas, bastando, na hipótese de publicação na rede mundial de computadores, o envio do endereço eletrônico do site da publicação; e

l) manter a guarda do Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo assinado pelos usuários das bases de dados, que poderá ser em meio físico ou eletrônico, desde que garantida a identificação inequívoca do signatário, conforme estabelecido pela Lei nº 11.419, de 2006.



II - Incumbe ao MTP no limite de suas atribuições:

- a) prestar as informações necessárias para o adequado cumprimento deste ACORDO;
- b) analisar os requerimentos protocolados pelo usuário de dados vinculados à instituição participante e proceder às comunicações;
- c) disponibilizar ao [SIGLA] e seus usuários as bases de dados objeto deste ACORDO, conforme periodicidade e formato definidos em plano de trabalho específico ao usuário;
- d) manter a guarda do processo administrativo e dos Termos de Compromisso e Manutenção de Sigilo, bem como a cópia da publicação do extrato do ACORDO no Diário Oficial da União - DOU, por intermédio de sua área responsável;
- e) publicar o DOU e extrato do ACORDO;
- f) prestar informações claras quanto à execução deste ACORDO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS HUMANOS

As ações e atividades realizadas em virtude do presente ACORDO não implicarão cessão de serviços e empregados, tampouco acarretarão alteração de seu vínculo funcional com o órgão ou instituição de origem, que deverá arcar com todos os encargos de natureza funcional, trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

I - O presente ACORDO não envolve transferência de recursos financeiros entre os participantes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

II - Cada participante responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos serviços e empregados designados para as ações e atividades previstas neste ACORDO, bem como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado por meio do presente Termo, MTP e [SIGLA] se obrigam a cumprir, no que for de sua responsabilidade, o Plano de Trabalho elaborado na forma do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que será parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este ACORDO entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo [QUANTIDADE] MESES, LIMITADA TRINTA E SEIS, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por igual período, desde que haja interesse dos órgãos participantes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MODIFICAÇÃO

O presente instrumento poderá, a qualquer tempo, ser modificado, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, desde que tal interesse seja manifestado por um dos participantes previamente e por escrito, em até sessenta dias antes do término de sua vigência, devendo, em qualquer caso, haver a anuência do outro participante da alteração proposta.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO, DA RESILIÇÃO E DA RESCISÃO

Este ACORDO poderá ser:

- I - suspenso pelo MTP, quando da suspeitada utilização indevida dos dados protegidos, enquanto o processo administrativo ou judicial de investigação perdurar;
- II - resilição podendo ocorrer de comum acordo mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, cabendo a cada um tão somente a execução das atividades relativas ao período anterior à comunicação; e

III - rescindido:

- a) pelo descumprimento de cláusula pactuada, devendo ser notificada a parte oposta por escrito, no prazo de trinta dias, garantida a ampla defesa; e
- b) em virtude de estar prejudicado seu objeto, por alteração legal ou normativa.



CÁSLA NOMA - DOS DIREITOS INTELECTUAIS

A [SIGLA] autoriza o MTP a utilizar em seus, qualquer produto técnico elaborado no âmbito deste ACORDO, tais como relatórios, trabalhos, estudos, indicações ou pesquisas, nas modalidades previstas no art. 29 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

CÁSLA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

I - O presente ACORDO será publicado pelo MTP, na forma de extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, no DOU, conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

II - Após publicação do extrato no DOU, cópia do presente ACORDO será encaminhada pelo MTP à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do § 2º do art. 26 da Lei nº 13.709, de 2018.

CÁSLA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Os participantes se comprometem a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ACORDO à Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Federal da Advocacia-Geral da União na forma do art. 18 do Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021.

CÁSLA DÉCIMA SEGUNDA - DO FÓRUM

As questões decorrentes da execução do presente ACORDO e dos instrumentos específicos dele decorrentes, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, renunciando os participantes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assinatura, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido e juramentado com seu(s) anexo(s), o presente Acordo de Cooperação Técnica é assinado pelos participantes.

Anexos ao ACORDO:

1. Plano de Trabalho;
2. Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo; e
3. Plano de Trabalho Específico.

[LOCAL E DATA];

[SIGLARIOS: NOME COMPLETO DOS REPRESENTANTES ANTES E RESPECTIVOS CARGOS];

[DAS TESTEMUNHAS, NOME COMPLETO, CPF E CARGO].

ANEXO XI

MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL OU SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS E SERVIÇOS NÃO COMERCIAIS DE APRENDIZAGEM ("SISTEMAS")

Acordo de Cooperação que entre si celebram a N.ª O, por intermédio da MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA e o [NOME DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE PRIVADA], visando acesso às informações da(o) [IDENTIFICADOR BASE DE DADOS POR EXTENSO], disponibilizadas pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Brasília-DF CEP: 70059-900, inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], doravante denominada MTP, neste ato representada pelo [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE PELA ASSINATURA], [NOME COMPLETO DA AUTORIDADE], no exercício de suas atribuições, e o [NOME DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE PRIVADA], [associação civil sem fins lucrativos ou serviço social autônomo/ serviço nacional de aprendizagem] com sede [ENDEREÇO COMPLETO], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], doravante denominada [SIGLA] neste ato representado pelo [CARGO], [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE], considerando disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e nos demais dispositivos aplicáveis;



considerando o constante no processo nº [PROCESSO DE SOLICITAÇÃO]; e considerando disposto na Portaria MP nº XXXX/2021, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, doravante denominado ACORDO, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - O presente ACORDO tem por objeto o acesso do [SIGLA] às informações cadastrais nas bases da(o) [IDENTIFICAR BASE DE DADOS], mantido pelo MP, com a finalidade, exclusiva, de [OBJETIVO DA UTILIZAÇÃO]; e

II - As informações cadastrais incluídos dados pessoais sensíveis apontados no Plano de Trabalho, nos termos da Cláusula Quinta, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Os participantes comprometem-se a conjugar esforços para o desenvolvimento e a execução das ações concernentes ao objeto do presente ACORDO, nos seguintes termos:

I - Incumbido ao [SIGLA] no âmbito de suas atribuições:

a) manter o grau de confidencialidade atribuído pelo cedente às informações a que tiver acesso por força deste ACORDO, não repassando a terceiros dados identificados, identificados, ainda que anonimizados, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012;

b) proporcionar grau de proteção das informações adequado e equivalente aos padrões previstos pelo ordenamento jurídico brasileiro, previstos na Lei nº 12.527, de 2011, na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e nos decorrentes regulamentos, que possam garantir a necessária proteção aos dados pessoais;

c) adotar providências necessárias para que aqueles que tiverem acesso à(s) base(s) de dados sob sua guarda conheçam as normas e observem os procedimentos de segurança e de tratamento da informação definidos para os sistemas objeto do ACORDO, conforme estabelecido pela Lei nº 12.527, de 2011, e pelo Decreto nº 7.845, de 2012;

d) assumir e encaminhar ao MP o Plano de Trabalho o Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo, conforme, respectivamente, Anexos I e II da Portaria MP nº XXXX, para garantir a identificação inequívoca do signatário, conforme estabelecido pela Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006;

e) exigir, para fins de credenciamento e autorização de acesso às bases de dados abrangidas por este ACORDO, o preenchimento de Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo, conforme o art. 18 do Decreto nº 7.845, de 2012;

f) usar e permitir o uso das informações cedidas apenas para os fins especificados no presente ACORDO;

g) manter sigilo das informações pessoais contidas na(s) base(s) de dados supracitada(s), abstendo-se de revelar-las ou divulgá-las, sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual uso indevido;

h) dar ciência aos usuários das bases de dados dos procedimentos para acesso específico, conforme definido pela Portaria MP nº XXXX, de 2021;

i) comunicar ao MP qualquer dúvida ou observação que tiver a respeito de imprecisões ou indícios de inconsistências nas informações da base acessada;

j) comunicar ao MP a desistência ou bito que vier a ter em ciências usuários bases de dados que tenham tido o acesso concedido ao objeto deste ACORDO;

k) prestar contas ao MP das atividades desenvolvidas no âmbito do presente ACORDO, mediante encaminhamento semestral de relatório contendo descrição por menorizada das atividades realizadas e seu progresso em relação ao objeto constante da Cláusula Primeira comprometendo o alcance das metas e dos resultados esperados;

l) fornecer ao MP cópia, em meio eletrônico, de qualquer produto técnico formulado a partir de informações das bases de dados objeto deste ACORDO, como relatórios, trabalhos estudos, indicações, pesquisas, bastando, na hipótese de publicação na rede mundial de computadores, o envio do endereço



el et r i c o do sít i o da publ i cação; e

m) manter a guarda do Termo de Compromisso e Manutenção de Sigiloso dos usuários das bases de dados, que poderá ser em meio físico ou eletrônico, desde que garantida a identificação inequívoca do signatário, conforme estabelece a Lei nº 11.419, de 2006.

II - Incumbe ao MTP no âmbito de suas atribuições:

- a) prestar as informações necessárias para o adequado cumprimento deste ACORDO;
- b) analisar os requerimentos protocolados pelo usuário de dados vinculados à instituição participante e proceder às comunicações;
- c) disponibilizar ao [SIGLA] e seus usuários as bases de dados objeto deste ACORDO, conforme permissão de acesso de finalidade específica ao usuário;
- d) monitorar e avaliar periodicamente o cumprimento do objetivo do presente ACORDO, com base nos relatórios semestrais encaminhados pelo [SIGLA];
- e) manter a guarda do processo administrativo e dos Termos de Compromisso e Manutenção de Sigiloso, bem como a cópia da publicação do extrato do ACORDO no Diário Oficial da União - DOU, por intermédio de sua área responsável;
- f) publicar no DOU o extrato do ACORDO;
- g) prestar as informações claras quanto à execução deste ACORDO.

III - Para o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objetivo do presente ACORDO, o MTP adotará os procedimentos que se fizerem necessários para o adequado acompanhamento da execução do objetivo e do alcance dos resultados, oportunizando-se ao [SIGLA] sua participação e colaboração nesta atividade, conforme regras e prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, no Decreto nº 8.726, de 2016 e nas demais normas aplicáveis.

CÁPSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS HUMANOS

As ações e atividades realizadas em virtude do presente ACORDO não implicam cessação de serviços e empregados, tampouco acarretarão alteração de seu vínculo funcional com o Órgão ou Instituição de origem, que deverá arcar com todos os encargos de natureza funcional, trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

CÁPSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

I - O presente ACORDO não envolve transferência de recursos financeiros entre os participantes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

II - Cada participante será responsável pela remuneração de seus respectivos serviços e empregados designados para as ações e atividades previstas neste ACORDO, bem como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.

CÁPSULA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objetivo pactuado por meio do presente Termo, MTP e [SIGLA] se obriga a cumprir, no que for de sua responsabilidade, o Plano de Trabalho elaborado na forma da alínea "b" do inciso I do art. 6º e do art. 25, ambos do Decreto nº 8.726, de 2016, que será parte integrante do presente instrumento.

CÁPSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este ACORDO entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo [QUANTIDADE] MESES, LIMITADA A TRINTA E SEIS, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por igual período, desde que haja interesse dos órgãos participantes.

CÁPSULA SÉTIMA - DA MODIFICAÇÃO

O presente instrumento poderá, a qualquer tempo, ser modificado, exceto quanto ao seu objetivo, mediante Termo Aditivo, desde que tal interesse seja manifestado por um dos participantes previamente e por escrito, em até sessenta dias antes do término de sua vigência, devendo, em qualquer caso, haver a anuência do outro participante da alteração proposta.



CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO, DA RESILIÇÃO E DA RESCISÃO

Este ACORDO poderá ser:

I - suspenso pelo MTP, quando da suspeitada utilização indevida dos dados protegidos, enquanto o processo administrativo ou judicial de investigação perdurar;

II - resilição podendo ocorrer de comum acordo mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, cabendo a cada um tão somente a execução das atividades relativas ao período anterior à comunicação; e

III - rescindido:

a) pelo descumprimento de cláusula pactuada, devendo ser notificada a parte oposta por escrito, no prazo de trinta dias, garantida a ampla defesa; e

b) em virtude de estorpe judicial do seu objeto, por alteração legal ou normativa.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

I - A execução do ACORDO em desacordo com as cláusulas pactuadas, com o disposto na Lei nº 13.019, de 2014, ou com outras normas aplicáveis poderá ensejar as sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, observados os arts. 71 a 74 do Decreto nº 8.726, de 2016.

II - Em caso de rescisão do ACORDO pelo descumprimento de cláusula pactuada, o participante que der causa à rescisão será responsabilizado nos termos do art. 42 da Lei nº 13.709, de 2018, e estará passível das sanções previstas no art. 52 da Lei nº 13.709, de 2018, além de outras previstas em lei, observado, quando aplicável, o disposto no art. 16 da Portaria MTP nº XXXX/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS INTELECTUAIS

A SIGLA autoriza o MTP a utilizar em seus, qualquer produto técnico elaborado no âmbito deste ACORDO, tais como relatórios, trabalhos, estudos, indicações ou pesquisas, nas modalidades previstas no art. 29 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

I - O presente ACORDO será publicado pelo MTP, na forma de extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, no DOU, conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

II - Após publicação do extrato no DOU, cópia do presente ACORDO será encaminhada pelo MTP à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do § 2º do art. 26 da Lei nº 13.709, de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Os participantes se comprometem a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ACORDO à Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Federal da Advocacia-Geral da União na forma do art. 18 do Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FÓRO

As questões decorrentes da execução do presente ACORDO e dos instrumentos específicos dele decorrentes, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, renunciando os participantes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assinatura, em 15 de maio de 2024, em Brasília, DF, após ter sido lido e juramentado em voz alta, o presente Acordo de Cooperação Técnica é assinado pelos participantes.

Anexos ao ACORDO:

PORTARIA

1. Plano de Trabalho;
2. Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo; e
3. Plano de Trabalho Específico.



[LOCAL E DATA] ;

[SIGLÁRIO(S): NOME COMPLETO DOS REPRESENTANTES E RESPECTIVOS CARGOS] ;

[IDAS TESTEMUNHAS, NOME COMPLETO, CPF E CARGO] .

ANEXO XI

PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ANEXO I) OU ACORDO DE COOPERAÇÃO (ANEXO II)

Referência: [ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OU ACORDO DE COOPERAÇÃO] entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA (MTP) e o [NOME DO ÓRGÃO/ENTE/ENTIDADE/ ORGANIZAÇÃO PARTÍCIPLE] ([SIGLÁRIO PARTÍCIPLE]), visando o acesso às informações da [IDENTIFICAR BASE DE DADOS POR EXTENSO], disponibilizadas pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.

1. Dados cadastrais

1.1 Instituição

NOME			
SIGLÁRIO		CNPJ	
ENDEREÇO (LOGRADOURO, NÚMERO E COMPLEMENTO)			
BAIRRO		CEP	
MUNICÍPIO		UF / PAÍS	
DDD / DD	TELEFONE 1	TELEFONE 2	TELEFONE 3
HOME PAGE			
E-MAIL 1		E-MAIL 2	

1.2 Responsável pela Assinatura do ACORDO

NOME	
E-MAIL 1	TELEFONE 1 COM DDD / DD
CARGO	ÓRGÃO
CPF / IDENTIFICADOR INTERMUNICIPAL	MATRÍCULA (apenas para órgãos públicos)

2. Objeto:

O objeto do presente é o acesso do [SIGLÁRIO PARTÍCIPLE] às informações cadastrais nas bases da(o) [IDENTIFICAR BASE DE DADOS], mantidas pelo MTP, com a finalidade, exclusiva, de [INSERIR A FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS] .

3. Justificativa:

O [SIGLÁRIO PARTÍCIPLE] visa celebrar ACORDO com o MTP, com o intuito de [INSERIR AS JUSTIFICATIVAS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS, CONFORME MISSÃO INSTITUCIONAL, COM A ESPECIFICAÇÃO DO PROPÓSITO QUE SERÁ UTILIZADOS] .

4. Objetivo/resultados esperados:

Com a celebração do ACORDO, o [SIGLÁRIO PARTÍCIPLE] espera atingir os seguintes resultados: [DETALHAR OS OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS] .

5. Plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desenvolvimento:

A execução do presente Plano de Trabalho não implicará transferência de recursos financeiros entre os participantes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

Cada participante responsável será pela remuneração de seus respectivos serviços, e empregados designados para as ações e atividades do ACORDO, bem como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.

6. Previsão de execução do objeto:



A partir da assinatura do respectivo ACORDO, a execução do objeto dar-se-á por elaboração de Plano de Trabalho Específico às solicitações de cada usuário de bases de dados e terá vigência conforme a cláusula Sexta do ACORDO.

7. Aprovação:

Signatários:

[DATA]

[ASSINATURA]

[NOME]

[CARGO/FUNÇÃO/SETOR]

[Nº DE CPF]

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E MANUTENÇÃO DE SIGILO

Eu, [NOME], [CARGO, FUNÇÃO/SETOR ONDE TRABALHA], [Nº DE CPF], declaro estar ciente da habilitação ser conferida a mim para manuseio das bases de dados [INDICAR BASES DE DADOS], mantidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, decorrente do [ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OU ACORDO DE COOPERAÇÃO] a ser firmado pelo [NOME DO ÓRGÃO/ENTE/ENTIDADE/ ORGANIZAÇÃO PARTICIPE], conforme Processo SEI [Nº PROTOCOLO].

No tocante às atribuições a mim conferidas, no âmbito do Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo acima referido comprometo-me a:

- a) manusear a(s) base(s) de dados apenas por necessidade de serviço, ou em caso de determinação expressa, desde que legal, de superior hierarquia;
- b) manter a absoluta cautela quando da exibição de dados em tela, impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que eles venham a tornar conhecidos a pessoas não autorizadas;
- c) utilizar a(s) base(s) de dados estritamente conforme descrição e definido no instrumento de cooperação para disponibilização de dados;
- d) manter sigilosos dados ou informações sigilosas obtidas por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-los ou divulgá-los sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual divulgação; e
- e) Não repassar a outra(s) base(s) de dados em formato identificado

[DATA]

[ASSINATURA]

[NOME]

[CARGO/FUNÇÃO/SETOR]

[Nº DE CPF]

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO - SUÁRIOS DA BASE DE DADOS

Referência: [ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OU ACORDO DE COOPERAÇÃO] entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA (MP) e o [NOME DO ÓRGÃO/ENTE/ENTIDADE/ ORGANIZAÇÃO PARTICIPE] ([SIGLA DO PARTICIPE]), visando o acesso às informações da [IDENTIFICAR BASE DE DADOS POR EXTENSO], disponibilizadas pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, conforme Processo SEI [Nº PROTOCOLO].

1. Dados cadastrais

1.1. Instituição

NOME	
SIGLA	CPF



NOME		NÚMERO E COMPLEMENTO	
BAIRRO		CEP	
MUNICÍPIO		UF / PAÍS	
DD / DD	TELEFONE 1	TELEFONE 2	TELEFONE 3
HOME PAGE			
E-MAIL 1		E-MAIL 2	

1.2. Responsável pela Assinatura do ACORDO

NOME	
E-MAIL 1	TELEFONE 1 COM DD / DD
CARGO	ÓRGÃO
CPF / IDENTIFICAÇÃO INTERNA COMAL	MATRÍCULA (apenas para órgãos públicos)

1.3. Usuários Autorizados

NOME	
E-MAIL 1	TELEFONE 1 COM DD / DD
CARGO	ÓRGÃO
CPF / IDENTIFICAÇÃO INTERNA COMAL	MATRÍCULA (apenas para órgãos públicos)

2. Objeto:

O objeto do presente é o acesso do [SIGLADO PARTICIPE] às informações cadastradas nas bases da(o) [IDENTIFICAR BASE DE DADOS], mantidas pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, com a finalidade, exclusiva, de [INSERIR A FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS].

2.1. Dados Solicitados

BASE/DADOS	ANO-BASE	PERÍODO DE DADOS	FORMA DE ACESSO	RECORTES GEOGRÁFICO	VARIÁVEIS
Relação Anual de Informações Sociais - RAIS			Arquivo TXT disponibilizado no SharePoint		
Cadastro Gerador Empregados e Desempregados - CAGED			Arquivo TXT disponibilizado no SharePoint		
Seguro-Desemprego			Arquivo TXT disponibilizado no SharePoint		
Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda - Novo Bem			Arquivo TXT disponibilizado no SharePoint		
Novo Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda - Novo Bem			Arquivo TXT disponibilizado no SharePoint		

3. Justificativa

O [SIGLADO PARTICIPE] viabiliza os dados previstos no ACORDO com o MTP, com o intuito de [INSERIR AS JUSTIFICATIVAS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS OU PROJETOS EM QUE SERÃO UTILIZADOS].

4. Etapas, entregáveis e metas:

[DETALHAR AS ETAPAS, ENTREGAS E METAS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO].

5. Objetivos/resultados esperados:

Com a celebração do ACORDO e o acesso às bases de dados supracitadas, o [SIGLADO PARTICIPE] espera atingir os seguintes resultados: [DETALHAR OS OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS].

6. Plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso:



A execução do presente Plano de Trabalho não implicará transferência de recursos financeiros entre os participantes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

Cada participante responsabilizará pela remuneração de seus respectivos serviços, e empregados designados para as ações e atividades previstas neste ACORDO, bem como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.

7. Cêcia pelo responsável pelo ACORDO: [NOME COMPLETO DO SUÁRIQ CARGO E NOME DO PARTICIPE].

8. Assinatura pelos usuárida(s) base(s) de dados: [NOME COMPLETO DO SUÁRIQ CARGO E NOME DO PARTICIPE].

Este conteúdo não substituiu publicado na versão certificada.



HOSPI

HRPC

TAL -

E

21	Relatório
----	-----------

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	03/10/2023	2023/653	03/10/2023	2023/2257457

Procedência	SESPA - GTCAGHMR
--------------------	------------------

Interessado	SEDE -> GT de Controle e Avaliação dos Hospitais Metropolitanos e Regionais
--------------------	---

Assunto	ASSISTÊNCIA A SAÚDE
----------------	---------------------

Complemento	NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REF. VISITA TÉCNICA REALIZADA NO PERÍODO DE 25 A 29/09/2023.
--------------------	---

Anexo/Sequencial	1,2,3,4
-------------------------	---------





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SESPA

Ofício nº 653/2023 - GTCAGHMR/DDRA/SESPA

Belém, 3 de outubro de 2023.

Ao Hospital Regional Público dos Caetés.

Assunto: Notificação Administrativa - Visita Técnica Período de 25 a 29-09-2023.

Encaminhamos Notificação Administrativa referente a visita técnica realizada pela equipe do GTCAGHMR/DDRA/SESPA, no período de 25 a 29 de setembro de 2023.

Atenciosamente;

Albenir Dias da Silva
Coordenador do GTCAGHMR/DDRA/SESPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2023/2257457

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Albenir Dias da Silva, CPF: ***.555.301-**

Em: 03/10/2023 16:38:58

Aut. Assinatura: 108625eee45d2f2fbb3ed397fa6ef21e1fee504038de017afceec8b09e054e6e9



Identificador de autenticação: 1ce66180-cb78-4995-a906-e52b60994ba9

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4380-9383-84ec2300b7e1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2323 de 2526
Página 3 de 406



DI	SI	RETORI	- SUS	STEMA	- DDRA	A	CO
GRUPO	HOSPI	TÉCNI	TAI - GTCAGHMR				S
	HOSPI				TAL		
	CONTRATO				DE		
	Peri		25 à 9/09/od8				2 20
TERMO		DE					

Nest a datRPC, l ocal cont amos - I at NDSH, gerenci ações ament e o, suas obri s: gações

- 1) **CONDI** **ÇÃO** **ORGANI**
1. Ausênci 1) **RDC**
- 4, - Prazo: i ; 30 nta) I (tr di n
1. Ausênci 2) a
- de t odas
- em **RDC** - **Atacac** Prazo: (tri nº . 9º com 30 nta) 63/

- 2) **NQSP**
2. 1) Quant
- HRPC, **Contrato** Pol em
- Prazo: 30 (tri
2. 2) - Prazo: (Ausênci ;
2. Não 3) são Prazo: (tri di real 30 nta)
2. 4) - Prazo: ;Ambi I
2. 244 5) i Pendênci
- e - Prazo: ; aprovação 30 (tri
2. 6) Ausênci
- Transpl - CI - Prazo: HDOTT ant 60 e
2. 7) Não -
- Checkl i

Saúde, segurança,
Taxa de Adesão
ao Protocolo
pressão), RDC – Artº – Prazo: nº . em 8) 30

3) **SESMT:**

3. Ausênci 1) a
t ercei – Prazo: (tri di ; ri 30
3. Necessi 2) dade
dependênci – Prazo: as30 do(tr

4) **LABORATÓRI :**

4. 1) Ausênci
“L a b o r a t ó r i o RDC
63/ - Prazo: 2011, I
4. 2) Ausênci RDC
nº - I - Prazo:63, ; tem I I
4. 3) O
Hospi el t cal
prof - Prazo: j I ssi
4. 4) Ausênci
desacordo RDC - Art. - Prazo: nº ; 51 30 63/
4. o 5) - Prazo: . Ausênci od5

5) **NÚCLEO**

- NI I

R: NTERNO

5. 1) Ausênci
t ransf erênci
5. Cont 2) rol
(sof t ware)
5. 3) O
v i a enf Contrato
Gestão, I

6) **AMBULATÓRI :**

O

6. Apenas 1) 01 (enf
descumpri Contrato ePrazo ; su
6. 2) Ausênci
desacordo - Art 51 - Prazo ; 30
6. Quant suf 3) i rea i / ,
ambul , at sendóri

enf e ermagem, preconiz – Anexo 2. – **Prazo:**
I ; **medi ato**
6. do 4) na Evi sal
para guarda de
organi – **Prazo:** ; **I zaci medi**
6. 5) por Ausên **Prazo:** es
15 ; **(qui nze)**
6. 6) No
suj i
col da – **Prazo:** ; col ut **I**
6. 7) No –
Prazo: ; **I medi**
6. 8) I
venci do.
i nj m
i dent- **Prazo:** . i

7) SADT:

7. Adqui 01 1) pe(um) ri aparel
sem , consumi cont de do pel senca t
equi com a pan **Prazo:** ; empresa
7. Os 2) pequenos procedi
Regul – SER – **Prazo: 15 (qui)** ; ação **nze di**
7. resent 3) – **Prazo:** andaparel
7. 4) – **Prazo:** ; Pendênci **I**
7. Ausênci 5) a em
desacordo – Art 51- **Prazom (tri ; . 30 nta)**
7. 6) Evi
maca sendo ut
como armári uso
aos – **Prazo:** aparel ; **I** h
7. 7) Duran **Prazo:**
I medi at
7. **I** 8) nf raest
resol ção, e u conf Manual
Endoscopi ; a
7. 9) Ausên **Prazo:**
15 **(qui nze)**

- 8) **SERVIÇO SAU/** : **DE OUVI**
8. 1) I - Prazo: ato
- I ; medi
8. 2) Quant
- ei
- Coxos ra(HRPP
- I - Prazo: (tri di ; t 30 nta) as em
8. nha 3) de Ausênci Prazo:
- 30 ; (tri nta)
8. Ausênci 4) a
- desacordo - Art 51 - Prazo ; 30
8. 5) Ausênci -
- Prazo: I medi
- 9) **HUMANIZAÇÃO**
9. 1) Necessi
- dos membros ção - GTH, que
- preconi - PNH - Prazo: za ; I a
9. Ausênci 2) a
- desacordo - Art 51 - Prazo ; 30
9. real 3) Prazo
- 10) **PRONTO ATENDIMENTO**
10. Necessi 1) dade
- e portari 1) emergênci Mi a COFEN -
- Prazo: I medi ato.
- 11) **UNI DADES DE**
11. Ausênci de 1) Prot a ocol
- segundo Portari - Da a Gestão 63/
- 30 (tri di nta) as;
11. Pront 2) uári
- organi Portari zação, - Do a
- Prontuári o do
- 12) **UNI DADES DE**
12. Não 1) possui - Hospi
- de Portari ade
- 2009, -I (tri di I nta) as; Art. ;
12. UTI-B 2) com rdo ausênci
- Portari a - Materi Nº ai
- Prazo (tri di 30 nta) as.

13) SERVIÇO : ÇO DE
13. Est 1) segundo Prazo Portari
(tri di . nta) as

14) NUCLEO HOSPI TALAR
14. Não 1) possui Contrato
005/ SESRA/ di 2012, as.

15) SERVIÇO -SPR: DE
15. 1) Carra
RDC3 n°06/ (ci di ; 2012. nco) as
15. 2) RDC 63/Ausênci
art. . 30 (tri di . 51 nta) as Prazo:

16) INFRAESTRUTURA PREDI
16. Ausênci de 1) manual RDC 63,
art./ 30 (tri di . 2011. nta) as

17) GESTÃO DE RESI
17. 1) RDC 63/Ausênci
art. . 30 (tri di ; 51 nta) as Prazo:
17. Fal 2) t em
desacordo a art. (tri RDC ; 29. nta) a222
17. de para 3) t e roedora el can
água da abri i , desacordo a go nf com
Prazo: (tri di ; 30 nta) as
17. 4) abri , em
desacordo a (tri RDC ; nta) a222
17. Não 5) f , oi
RDC parágrafo 1ª. 63(c di ; nco) as
17. Não 6) apresent prest
desacordo com RDC 18, 6. (ci di 222/ nco) as

18) SERVIÇO DE
18. Ausênci 1) RDC 63/ ,
art, . 30 (tri di ; nta) as 51 Prazo:
18. Ausênci cronograma 2) de a RDC
63/ - Seção 05 (ci d2011 VI nco) as. .

19) ALMOXARI

FADO

19. 1) RDC 63/Ausênci
Prazo: 30 (tri di . nta) as

20) SERVI

ÇO (SAME)/

DE

FAT

20. 1) RDC 63/2011, nci
art. . 30 (tri di ; 51 nta) as Prazo:
20. Sal ; 2) a
20. 3) , RDC
63/2011, I Prazo:30 (tri di ; . nta) as Seção
20. 4) , RDC
63/ (tri di 2011, nta) as nci

21) SERVI

ÇO

DE

21. 1) RDC 63/Ausênci
art. . 30 (tri di ; 51 nta) as Prazo:
21. Local 2) em
RDC (tri di . 222/ nta) as 04.

22) FARMÁCI :

A

22. Ausênci 1) RDC 63/ ,
art. . (qui di s. 51 nze) a Prazo:

Sendo 653/ 3 as STCAGHMR/ 202 SESPA,
Regi Caet i énal rregul as
suas correções,

Bel 03 de ut

EI

i

z

Técni

/DDRA/

ca SESPA

EI

ai

Admi

-Técni

/DDRA/

ni

ca SESPA

Si

mone

Enf

ermei

AI

beni

Coordenador

do



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2023/2257457

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Elaine Cordeiro Félix, **CPF:** ***.539.892-**

Em: 03/10/2023 15:55:35

Aut. Assinatura: da8d1ddc24458c3b394f5bf1cfc8df535cc0e35752ac1b230537847817ede570

Assinado eletronicamente por: Simone Soares Lago, **CPF:** ***.686.203-**

Em: 03/10/2023 15:58:24

Aut. Assinatura: 850cb17f5decb21277ba992dd69243979e58d2bbace9fa8cde821beaa56adfde

Assinado eletronicamente por: Elizabete Gouveia Alfaia, **CPF:** ***.162.232-**

Em: 03/10/2023 16:04:01

Aut. Assinatura: 4483f78acea01cb265dad2575db0321f0ad0bc9efabdacf0b7fe2242eadb441a

Assinado eletronicamente por: Albenir Dias da Silva, **CPF:** ***.555.301-**

Em: 03/10/2023 16:38:58

Aut. Assinatura: 18230f00157cf64b74209ca79764eccc91002838af5be583c649fc313c1f584f



Identificador de autenticação: e6474cf5-e776-4ee5-9236-b50383a51bf4

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 1e2cc9e3b-9dfb-4580-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Capanema, 24 de novembro de 2023.

OFÍ Nº 396/2023 - GAF/ CI HRPC/ O I

Ref. DO : **GT APONTAMENTOS**

Consi derando

Naci - I onal NDSH

– SESPA, para

Saúde a serem

JORGE NETTO LEDA

DE TRANSTORNO ATENÇÃO ESPECTRO AO

Consi de o 653/ , derando nº 2023

seguem abai 70 i apont xo

➤ **1. CONDI CI ÇÃO ONAL ORGANI**

1. Ausênci 1 a do

Art.4, – Prazo: 30 I

R: Foi no vi di 20232012636, onde a

20/11/ emos da vi 2023 a ar olreceb , gi v

no da . aguardo vi da

1. Ausênci 2 a de

descri de ção todas e

responsabi em I desArdo-

Prazo: . 30 (tri

R: Segue manual Descri abai Compet çãoênci





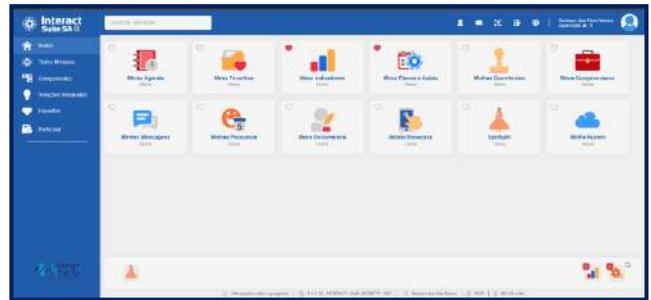

Av. , nº 3191 – Capanema/
Fone: 462-3051
CEP: 8700-005

Identificador de autenticação: 01285880-00001458099373387652741007e

Nº do Protocolo: 2023/2267637 Anexo/Sequencial: 9

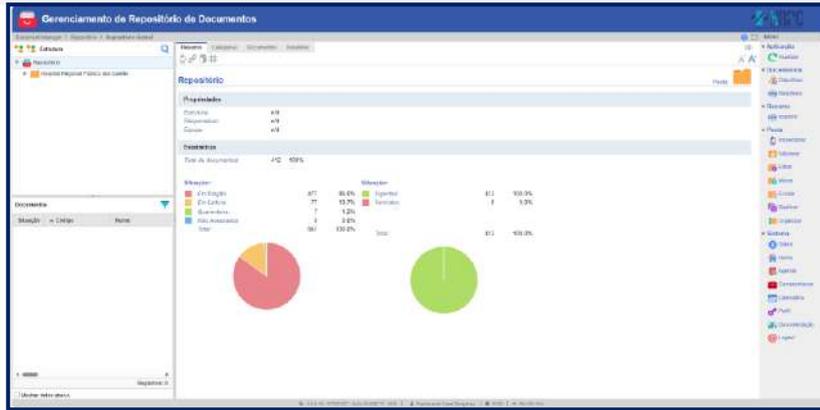
➤ 2. NQSP

2. Quanti **1** **dade** **i**
do HRPC, **Pol**
8. – Prazo: **10** **30** **(tri**
R: O **HRPQ** **ora** **44h** **podau**
enf onde i i ermæi t , nos f nvest nos
gerenci “ont”, a i ar i part
membro , os dat ue amos si equas ut
conf orme i



2. Ausênci **2** **a** – Prazo: **de**
di **as;**
R: O **i**
comuni **ção** **os**
acordo **com** **o**

2. Não **3** **são** – Prazo: **;** **real** **30**
R: As **audi** **om**
cronograma, **onde**
abai , egue **Cronogram** **s**



2. Ausência de Transplante – CI – Prazo: 6 meses antes do HDOTT – 60 dias, onde ocorreu uma reunião, onde foi sanada a confusão, enviando o formulário de CI, onde de novembro de 2023. Segue abaixo



Av. , nº 3191 – Capanema/
Fone: 462-3051
CEP: 8700-005

Identificador de autenticação: 01295830-01061458099378336159231007e

Nº do Protocolo: 2023/2867637 Anexo/Sequencial: 9

R: As
el
si
j
part
Segue
I

nt f
t
aboradas
sóri
á
i abai
denti fi

HRPC FICHA DO INDICADOR - Nível de Qualidade e Segurança do Paciente
Tabela de Avaliação de Qualidade e Segurança do Paciente - Identificação Segura do Usuário
Código: HD-HPCC-001 Versão: 001 Página 1 de 1

PROCESSO: Nível de Qualidade e Segurança do Paciente
OBJETIVO: Avaliar a implementação do processo de identificação segura do usuário.

UNIDADE DE SAÚDE: Unidade de Saúde

DATA: / /

PROFESSOR: /

RESPONSÁVEL: /

HRPC FORMULÁRIO - Nível de Qualidade e Segurança do Paciente
Checklist de Avaliação de processo de Identificação Segura do Usuário
Código: FO-HPCC-001 Versão: 001 Página 1 de 1

Avaliador: / /

Item	Requisitos	Observações
1	Protocolo de identificação de usuário descreve, de forma clara e compreensível, o processo de identificação segura do usuário.	
2	Todos os profissionais envolvidos participam quanto à identificação de usuário, de forma integrada e regular?	
3	Existência de um plano de ação para identificação segura do usuário no momento do cuidado do usuário?	
4	Existência de evidências de implementação do plano de ação para identificação segura do usuário no momento do cuidado do usuário?	
5	Existência de um profissional responsável por garantir o acesso e a confirmação dos dados identificadores padronizados antes da realização dos procedimentos (substâncias de risco)?	
6	Todos os documentos do prontuário de usuário possuem no cabeçalho de identificação os dados pessoais do usuário?	
7	O paciente/companheiro foi orientado quanto ao processo de identificação segura (perguntas ao paciente/companheiro)?	
8	Todos os folhetos para pacientes de exames possuem orientações em conjunto aos usuários/família/companheiro?	
9	Todos os folhetos para exames de exames possuem orientações em conjunto aos usuários/família/companheiro?	

Subtotal de itens protocolo de identificação segura do usuário: Sim Não N/A Total de itens: /

Comuni ntre naicação os s efeti profi

HRPC FICHA DO INDICADOR - Nível de Qualidade e Segurança do Paciente
Tabela de Avaliação de Qualidade e Segurança do Paciente - Comunicação Efetiva entre Profissionais de Saúde
Código: HD-HPCC-002 Versão: 001 Página 1 de 1

PROCESSO: Nível de Qualidade e Segurança do Paciente
OBJETIVO: Avaliar a implementação do processo de comunicação efetiva e regular entre os profissionais de saúde.

UNIDADE DE SAÚDE: Unidade de Saúde

DATA: / /

PROFESSOR: /

RESPONSÁVEL: /

HRPC FORMULÁRIO - Nível de Qualidade e Segurança do Paciente
Checklist de cumprimento do Processo de Segurança do Paciente - Comunicação Efetiva entre Profissionais de Saúde
Código: FO-HPCC-002 Versão: 001 Página 1 de 1

Avaliador: / /

Item	Requisitos	Observações
1	Existem protocolos de comunicação efetiva (passagem de plantão, registro em prontuário e comunicação a usuário e família) descrevendo, de forma clara e compreensível, o processo de comunicação efetiva?	
2	Identificação de áreas de atuação de profissionais de saúde para análise das ocorrências na hora da passagem de plantão?	
3	Existência de evidências de implementação do plano de ação para análise das ocorrências na hora da passagem de plantão?	
4	Os registros das informações nos prontuários são claros, objetivos, com data, hora, assinatura e com o número de registro profissional (casos que não sejam manuseados com o sistema de gestão de casos)?	
5	Existência de evidências de implementação do plano de ação para análise das ocorrências na hora da passagem de plantão?	
6	Tempos de resposta para atendimento de ocorrências são adequados e satisfatórios, com assinatura do usuário ou responsável e profissional que atendeu?	
7	Existência de um sistema de avaliação de desempenho periódico, baseado no processo de comunicação efetiva entre profissionais de saúde envolvidos?	
8	Os indicadores monitorados no processo são apropriados e satisfatórios?	
9	Existência de evidências de implementação do plano de ação para análise das ocorrências na hora da passagem de plantão?	
10	Existência de evidências de implementação do plano de ação para análise das ocorrências na hora da passagem de plantão?	
11	Existência de evidências de implementação do plano de ação para análise das ocorrências na hora da passagem de plantão?	

Subtotal de itens protocolo de Segurança do Paciente - Comunicação Efetiva entre Profissionais de Saúde: Sim Não N/A Total de itens: /

Segurança escri , uso dmi na ção e ni pr a tração

HRPC FICHA DO INDICADOR - Nível de Qualidade e Segurança do Paciente
Tabela de Avaliação de Qualidade e Segurança do Paciente - Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos
Código: HD-HPCC-003 Versão: 001 Página 1 de 1

PROCESSO: Nível de Qualidade e Segurança do Paciente
OBJETIVO: Avaliar a implementação do processo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos.

UNIDADE DE SAÚDE: Unidade de Saúde

DATA: / /

PROFESSOR: /

RESPONSÁVEL: /

HRPC FORMULÁRIO - Nível de Qualidade e Segurança do Paciente
Checklist de Cumprimento do Processo de Segurança do Paciente - Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos
Código: FO-HPCC-003 Versão: 001 Página 1 de 1

Avaliador: / /

Item	Requisitos	Observações
1	Existem protocolos de Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos, descrevendo, de forma clara e compreensível, o processo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos?	
2	Existência de evidências de implementação do plano de ação para análise das ocorrências na hora da passagem de plantão?	
3	Existência de evidências de implementação do plano de ação para análise das ocorrências na hora da passagem de plantão?	
4	Existência de evidências de implementação do plano de ação para análise das ocorrências na hora da passagem de plantão?	
5	Existência de evidências de implementação do plano de ação para análise das ocorrências na hora da passagem de plantão?	
6	Existência de evidências de implementação do plano de ação para análise das ocorrências na hora da passagem de plantão?	
7	Existência de evidências de implementação do plano de ação para análise das ocorrências na hora da passagem de plantão?	
8	Existência de evidências de implementação do plano de ação para análise das ocorrências na hora da passagem de plantão?	
9	Existência de evidências de implementação do plano de ação para análise das ocorrências na hora da passagem de plantão?	
10	Existência de evidências de implementação do plano de ação para análise das ocorrências na hora da passagem de plantão?	
11	Existência de evidências de implementação do plano de ação para análise das ocorrências na hora da passagem de plantão?	
12	Existência de evidências de implementação do plano de ação para análise das ocorrências na hora da passagem de plantão?	
13	Existência de evidências de implementação do plano de ação para análise das ocorrências na hora da passagem de plantão?	
14	Existência de evidências de implementação do plano de ação para análise das ocorrências na hora da passagem de plantão?	
15	Existência de evidências de implementação do plano de ação para análise das ocorrências na hora da passagem de plantão?	

Subtotal de itens protocolo de Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos: Sim Não N/A Total de itens: /

Av. , nº 3191 – Capanema/
Fone: 462-3051
CEP: 8700-005

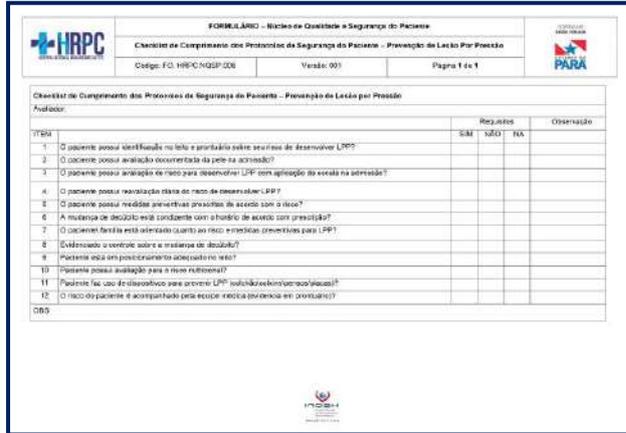
Identificador de autenticação: 01205080-000045609937833615274007ef

Nº do Protocolo: 2023/2267637 Anexo/Sequencial: 9

Lesão o:

Por

Pressã

➤ 3. SESMT

3. Ausênci

1

a

de

tercei

ri

- Prazo:

zados

R: Possuí

uma

mos

pl

O's

e

vaci

, me

abai

nas

i

ASO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO							
Nº	NOME	PROFISSÃO	ADMISSÃO	PERÍODO	MUDANÇA DE FUNÇÃO	RETORNO AO TRABALHO	DEMISSÃO
1		TEC PATOLOGIA CLÍNICA	01/11/2023				
2		ENFERMEIRA	02/11/2023				
3		AUX SIB	01/10/2023				
4		CUIDADOR EM SAÚDE				02/11/2023	
5		ENFERMEIRA				02/11/2023	
6		TEC DE ENFERMAGEM	02/11/2023				
7		ENFERMEIRO	02/11/2023				
8		AUX DE SIB	02/11/2023				
9		RECEPCIONISTA	02/11/2023				
10		ENFERMEIRA	02/11/2023				
11		AUX ADMINISTRATIVO	02/11/2023				
12		AUX DE SIB	02/11/2023				
13		AUX DE FARMÁCIA	02/11/2023				
14		AUX ADMINISTRATIVO	02/11/2023				
15		TEC DE ENFERMAGEM	02/11/2023				
16		TEC DE ENFERMAGEM	02/11/2023				
17		TEC EM PATOLOGIA	02/11/2023				
18		AUX DE FARMÁCIA	02/11/2023				
19		ENFERMEIRO	02/11/2023				
20		TEC DE ENFERMAGEM	02/11/2023				

Express	EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAL CNPJ-18.580.303-000196						
	CAPANEMA		QUADRO DE FUNCIONÁRIOS MÊS DEZEMBRO				
	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VACINA BOSE-1	VACINA D08-2	REFORÇO	OBSERVAÇÕES	
1		NUTRICIONISTA	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
2		COZINHEIRA	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
3		AUX COZINHA	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
4		AUX COZINHA	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
5		COPEIRA	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
6		COPEIRA	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
7		COPEIRA	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
8		COPEIRA	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
9		COPEIRA	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
10		NUTRICIONISTA	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
11		COZINHEIRA	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
12		AUX COZINHA	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
13		COPEIRA	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
14		COPEIRA	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
15		COPEIRA	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
16		COPEIRA	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
17		COPEIRA	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
18		COPEIRA	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
19		COPEIRA	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
20		ACQUISICIONISTA	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
21		SENA GERAL	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
22		AUX ADM NIT	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	
23		RECEPCIONISTA	02/02/2023	02/02/2023	02/02/2023	OK	

3. Necessi

2

dade

de

nas dependênci

- Prazo:

as .

30

do

R: Segue

abai



Av. , nº 3191 – Capanema/
Fone: 462-3051
CEP: 8700-005

Identificador de autenticação: 0128-58-80-0104-4580-9938-3301-6523-10187ef

Nº do Protocolo: 2023/2867637 Anexo/Sequencial: 9

➤ 4. LABORATÓRIO

4. Ausência

1 a

O

“Laboratório

63/

- Prazo:

2011,

I

R: Segue

I

abaix

varás



4. Ausência

2 i a

nál de

RDC nº

- I

- Prazo: 60 dias

tem

I ato;

R: Foi

ação

da

4. O

3 Transporte

de

Hospit

tal

/

do profi

- Prazo:

ssi

I

onal

R: De

Vacordo

SA/ Atóm

Na hi

pót

onent

ut no

i seu

passageprocessõ

de

est

l cargas

ej

que i

remet

ent e

processo seráe que ap

e

da

ent

moni

i

escri

comprove

nst

at

ru

acompanhament t

para

o écni

t sport são, ant

cont

pel

rol com

o

cont

i bai



ORDEM	ORDEM DE DESTINO	CLASSIFICACAO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICACAO	ARMAZENAMENTO	APLICACAO DE EMISSAO	DATA DE VALIDACAO	TEMP. DE TAMB. CADA	TEMP. DE ALMOXARIFADO
1	Soluçao de limpeza	Limpeza	1	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	2	CAVALARI
2	Soluçao de limpeza	Limpeza	2	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	7,3	LAROSA
3	Soluçao de limpeza	Limpeza	1	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	7	CARVALHO
4	Soluçao de limpeza	Limpeza	1	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	4,5	JEFERSON
5	Soluçao de limpeza	Limpeza	0	0	2	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	4,5	JEFERSON
6	Soluçao de limpeza	Limpeza	1	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	8,1	CARVALHO
7	Soluçao de limpeza	Limpeza	1	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	3,1	CARVALHO
8	Soluçao de limpeza	Limpeza	2	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	1,5	LOPES
9	Soluçao de limpeza	Limpeza	0	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	3,3	MURILLO
10	Soluçao de limpeza	Limpeza	2	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	4,2	CARVALHO
11	Soluçao de limpeza	Limpeza	2	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	4,7	CAVALARI
12	Soluçao de limpeza	Limpeza	2	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	7,7	MARQUES
13	Soluçao de limpeza	Limpeza	1	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	9,0	MARQUES
14	Soluçao de limpeza	Limpeza	2	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	8	MARQUES
15	Soluçao de limpeza	Limpeza	2	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	7,7	MARQUES
16	Soluçao de limpeza	Limpeza	2	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	8,7	MARQUES
17	Soluçao de limpeza	Limpeza	1	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	8,2	MARQUES
18	Soluçao de limpeza	Limpeza	1	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	8,7	MARQUES
19	Soluçao de limpeza	Limpeza	2	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	8,5	MARQUES
20	Soluçao de limpeza	Limpeza	2	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	8,5	MARQUES
21	Soluçao de limpeza	Limpeza	1	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	8,3	MARQUES
22	Soluçao de limpeza	Limpeza	1	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	1,4	MARQUES
23	Soluçao de limpeza	Limpeza	2	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	1,4	MARQUES
24	Soluçao de limpeza	Limpeza	2	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	1,4	MARQUES
25	Soluçao de limpeza	Limpeza	2	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	1,4	MARQUES
26	Soluçao de limpeza	Limpeza	2	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	1,4	MARQUES
27	Soluçao de limpeza	Limpeza	2	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	1,4	MARQUES
28	Soluçao de limpeza	Limpeza	2	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	1,4	MARQUES
29	Soluçao de limpeza	Limpeza	2	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	1,4	MARQUES
30	Soluçao de limpeza	Limpeza	2	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	1,4	MARQUES
31	Soluçao de limpeza	Limpeza	2	0	0	2023-01-01		01/01/2023 14:30:00	1,4	MARQUES

Av. , nº 3191 – Capanema/
Fone: 462-3051
CEP: 8700-005

Identificador de autenticação: 81285880-0106145809937336159231007ef

Nº do Protocolo: 2023/2267637

Anexo/Sequencial: 9

4. Ausência em desacordo

4 a – Art. – Prazo

de 51 30

R: Al á fgãos

Situação	Código	Nome	Versão	Status	Tipo	Categoria	Estrutura	Elaborador
Rejeitado	FLU- HRPC LAB 001	Cadastro de pacientes para realização de exames laboratoriais	1	Rejeitado	DOC	Flu...	Hospital Reg.	Vanessa Luiza Blante da
Rejeitado	FO- HRPC LAB 003	Relatório de resultados positivos para melioidose	1	Rejeitado	XLSX	For...	Hospital Reg.	Vanessa Luiza Blante da
Em Revisão	FO- HRPC LAB 004	Gerenciamento de produtos hemoderivados	2	Em Revisão	XLSX	For...	Hospital Reg.	Vanessa Luiza Blante da
Em Aprovação	IT- HRPC LAB 002	Integração de Exames Laboratoriais	1	Em Aprovação	DOC/PDF	Inst...	Hospital Reg.	Vanessa Luiza Blante da
Em Aprovação	IT- HRPC LAB 003	Coleta de Sangue Venoso de Origem Ambulatorial e/ou Hospit.	1	Em Aprovação	DOC/PDF	Inst...	Hospital Reg.	Vanessa Luiza Blante da
Em Aprovação	IT- HRPC LAB 004	Coleta de Sangue para Pacientes em Diálise	1	Em Aprovação	DOC/PDF	Inst...	Hospital Reg.	Vanessa Luiza Blante da
Em Revisão	IT- HRPC LAB 005	Coleta de Sangue para Gesso	1	Em Revisão	DOC	Inst...	Hospital Reg.	Vanessa Luiza Blante da
Em Revisão	IT- HRPC LAB 006	Coleta de Sangue para Hemocultura	1	Em Revisão	DOC	Inst...	Hospital Reg.	Vanessa Luiza Blante da
Em Revisão	IT- HRPC LAB 007	Coleta de Urina	1	Em Revisão	DOC	Inst...	Hospital Reg.	Vanessa Luiza Blante da
Em Revisão	IT- HRPC LAB 008	Coleta de Fezes	1	Em Revisão	DOC	Inst...	Hospital Reg.	Vanessa Luiza Blante da
Em Revisão	IT- HRPC LAB 009	Coleta de Esvacuo	1	Em Revisão	DOC	Inst...	Hospital Reg.	Vanessa Luiza Blante da
Disponível	MDD- HRPC MQSP008	Pápis Timbrado Passagem	1	Disponível	DOC	MA...	Hospital Reg.	Tassiane da Costa Gonca

4. Ausência R: Segue

5 a – Prazo: abai

e) . do

5. Núcleo de transferência

REGULAÇÃO – NÍVEL 1 a com

INTERNO de externo

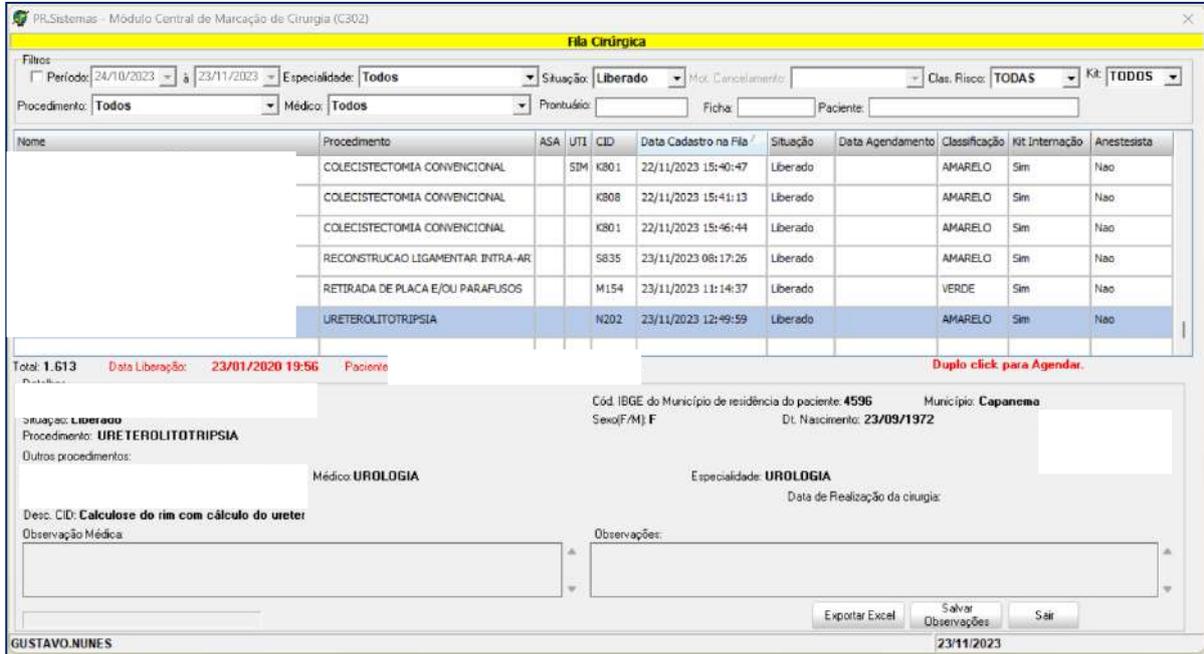
R: Em f

com

ata o

5. Control (software) e de moni

R: O que HRPC onde é ci ut at ef de i et t c uamos rurgi



Fila Cirúrgica

Filtros: Período: 24/10/2023 à 23/11/2023 | Especialidade: Todos | Situação: Liberado | Clas. Fisco: TODAS | Kit: TODOS

Nome	Procedimento	ASA	UTI	CID	Data Cadastro na Fila	Situação	Data Agendamento	Classificação	Kit Internação	Anestesiata
	COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL		SIM	K801	22/11/2023 15:40:47	Liberado		AMARELO	Sim	Nao
	COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL			K808	22/11/2023 15:41:13	Liberado		AMARELO	Sim	Nao
	COLECISTECTOMIA CONVENCIONAL			K801	22/11/2023 15:46:44	Liberado		AMARELO	Sim	Nao
	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-AR			S835	23/11/2023 08:17:26	Liberado		AMARELO	Sim	Nao
	RETRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS			M154	23/11/2023 11:14:37	Liberado		VERDE	Sim	Nao
	URETEROLITOTRIPSIA			N202	23/11/2023 12:49:59	Liberado		AMARELO	Sim	Nao

Total: 1.613 | Data Liberação: 23/01/2020 19:56 | Paciente

Detalhes do Paciente:
 Situação: Liberado | Procedimento: URETEROLITOTRIPSIA
 Desc. CID: Calculose do rim com cálculo do ureter
 Médico: UROLOGIA | Especialidade: UROLOGIA
 Cód. IBGE do Município de residência do paciente: 4596 | Município: Capanema
 Sexo(F/M): F | Dt. Nascimento: 23/09/1972

Botões: Exportar Excel, Salvar Observações, Sair

5. O 3 médi co emi v i a ti da

Contrato Gestão, de I

R: O ni HRPC, vi horari bide di médi e . NI 12h cos) a. R por A rot i demanda

servi gerados . Dest pel t ços hor a er qual os i i ição paci humano, prej o , bet udi sem respost a e

➤ 6. AMBULATÓRI O

6. Apenas 1 01 do (enfermei descumpri ndo – Prazo: o

R: A uipe a Pol eq de mbul , enf i um , coordenador semanai e carga t écnisuas dadeat

procedi remanej ment at de
ament

**6. Ausênci 2 a al de
em desacordo – Art. – Prazo 51 30**

R: Manuai ruções dent do d@s , ro mosso
abai

Situação	Código	Nome	Versão	Status	Tip	Categ	Estrutura	Editor
Disponível	FO.HRPC.COM.001	Notificação de Eventos com Espécies Tóxicas	1	Disponível	DOC.PDF	For.	Hospital Reg.	Daniel dos Santos Neves
Disponível	FO.HRPC.BCC.001	Checklist de Revisão de Legitima	1	Disponível	DOC	For.	Hospital Reg.	Henika das Neves Silva
Disponível	FO.HRPC.BEC.002	Protocolo de Documentação de Pacientes Externos Internados	1	Disponível	DOC	For.	Hospital Reg.	Henika das Neves Silva
Disponível	FO.HRPC.BHC.003	Justificativa de Não Realização de Atendimento	1	Disponível	DOC	For.	Hospital Reg.	Henika das Neves Silva
Disponível	FO.HRPC.BEC.004	Checklist para Agendamento de Cirurgia Eletiva	1	Disponível	DOC	For.	Hospital Reg.	Henika das Neves Silva
Disponível	FO.HRPC.SAVE.004	Resolução de Caso de Pronto Socorro Médico Paciente	1	Disponível	DOC.PDF	For.	Hospital Reg.	Christayne Aires Santos
Disponível	FO.HRPC.SAVE.005	Resolução de Caso de Pronto Socorro Médico Paciente	1	Disponível	DOC.PDF	For.	Hospital Reg.	Christayne Aires Santos
Disponível	FO.HRPC.TI.001	Solicitação de Acesso à Rede	1	Disponível	DOC.PDF	For.	Hospital Reg.	Osvaldo dos Reis Neto
Disponível	IND.HRPC.AMS.001	Tela de Absorção em Cevada Ambulatorial	1	Disponível	DOC	Ind.	Hospital Reg.	Henika das Neves Silva
Disponível	IND.HRPC.AMS.002	Procedimentos Ambulatoriais	1	Disponível	DOC	Ind.	Hospital Reg.	Henika das Neves Silva
Disponível	IT.HRPC.REC.001	Atendimento de Urgência para Consulta Ambulatorial Clínica	1	Disponível	DOC	Ind.	Hospital Reg.	Henika das Neves Silva
Disponível	IT.HRPC.REC.002	Preenchimento de cadastro dos usuários no sistema	1	Disponível	DOC	Ind.	Hospital Reg.	Henika das Neves Silva
Disponível	IT.HRPC.REC.003	Atendimento de Urgência para Realização de Exames Clínicos	1	Disponível	DOC	Ind.	Hospital Reg.	Henika das Neves Silva

**6. Quanti 3 dade de
ambul atóri o e**

enfermagem, – Anexo conforme
Prazo: I medi ato;

R: O ant t HRPCEi i at di amento possui
uni mai de dādades assi ores sas

mai demandas ocorrem , oresdurant ,
atendendo . as necessi

**6. Evi 4 denci ado
suporte para guarda de**

práti organi – Prazo: cas zaci I onai

R: As i bi am cl da aguardam
ef arem i real et , o i ori em u reparo, i
da guarda , sal de mat



6. Ausência

Prazo: 15

R: Foi

5 a
(qui

de-
nze)

rme

i



6. No

sujeito

do col

R: A equi

após

ões.

6 consul

i

de

o

do

-iPrazo:

pe

tóri

dades,

uteri

u set

ori



6. No

- Prazo:

R: No

banhei

7 banhei

I

moment

real

hi

odo

ro/

medi

6. I

(pomada) venci .

(20mg/ i

Ri

i

8 denti

do

ml zi nj

fi

Ass

dami etá

denti

0,

acesso - Prazo:

R: Foram reti

armári dos

rados consul

os

assi não

i

m óri

a

t

para

ambém o as

que

f d nos

consul

t

➤ 7. SADT

7. Adqui

26/ 2022, sem

1 ri

09/

uso

contrato

pel

l equi

oção

pamento

do –

Prazo:

l

medi

R: O ui ament oi

eq

o

p

f

demanda para

o óst

.

f

di

echar

é para

e

l a

ament

não

real

o

paci

,

ul

equi ento

oção,

7. Os

2 pequenos

de Regul

– SER – Prazo:

ação

15

R: Conf

orme

em

para procedi

ori

ment

ai

7. Aparel

3 ho

– Prazo:

de

R: Foi

ament

desde

o

11/

,

10/

2023

7. Pendênci

4 a – Prazo:

na

l

R: Est

hamos

ocorreu

ncompa

que real

assi at asando

rel

r

na

m

enthos

7. Ausênci

5 a

de

em desacordo

– Art. - Prazo

di

51

30

R: Manuai

ruções

dent do

d@s

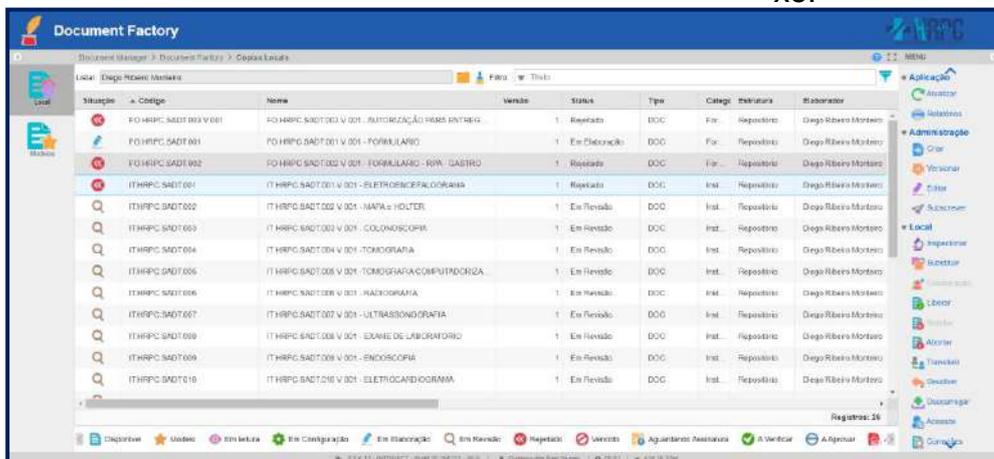
,

ro

mosso

abai

XO.



Situação	Código	Nome	Versão	Status	Typo	Categoria	Estrutura	Autor
Rejeitado	FO HRPC SADT 003 V 001	FO HRPC SADT 003 V 001 - AUTORIZAÇÃO HIRAS PATRIG	1	Rejeitado	DOC	For...	Repositório	Diego Ribeiro Monteiro
Em Revisão	FO HRPC SADT 001	FO HRPC SADT 001 V 001 - FORMULÁRIO	1	Em Revisão	DOC	For...	Repositório	Diego Ribeiro Monteiro
Rejeitado	FO HRPC SADT 002	FO HRPC SADT 002 V 001 - FORMULÁRIO - RW - CASTRO	1	Rejeitado	DOC	For...	Repositório	Diego Ribeiro Monteiro
Rejeitado	IT HRPC SADT 001	IT HRPC SADT 001 V 001 - ELETROENCEFALOGRAFIA	1	Rejeitado	DOC	Inst...	Repositório	Diego Ribeiro Monteiro
Em Revisão	IT HRPC SADT 002	IT HRPC SADT 002 V 001 - MAPA - HÓSTER	1	Em Revisão	DOC	Inst...	Repositório	Diego Ribeiro Monteiro
Em Revisão	IT HRPC SADT 003	IT HRPC SADT 003 V 001 - COLONOSCÓPIA	1	Em Revisão	DOC	Inst...	Repositório	Diego Ribeiro Monteiro
Em Revisão	IT HRPC SADT 004	IT HRPC SADT 004 V 001 - TOMOGRAFIA	1	Em Revisão	DOC	Inst...	Repositório	Diego Ribeiro Monteiro
Em Revisão	IT HRPC SADT 005	IT HRPC SADT 005 V 001 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	1	Em Revisão	DOC	Inst...	Repositório	Diego Ribeiro Monteiro
Em Revisão	IT HRPC SADT 006	IT HRPC SADT 006 V 001 - HADROGRAFIA	1	Em Revisão	DOC	Inst...	Repositório	Diego Ribeiro Monteiro
Em Revisão	IT HRPC SADT 007	IT HRPC SADT 007 V 001 - ULTRASSONOGRAFIA	1	Em Revisão	DOC	Inst...	Repositório	Diego Ribeiro Monteiro
Em Revisão	IT HRPC SADT 008	IT HRPC SADT 008 V 001 - EXAME DE LABORATORIO	1	Em Revisão	DOC	Inst...	Repositório	Diego Ribeiro Monteiro
Em Revisão	IT HRPC SADT 009	IT HRPC SADT 009 V 001 - ENDOSCÓPIA	1	Em Revisão	DOC	Inst...	Repositório	Diego Ribeiro Monteiro
Em Revisão	IT HRPC SADT 010	IT HRPC SADT 010 V 001 - ELETROCARDIOGRAMA	1	Em Revisão	DOC	Inst...	Repositório	Diego Ribeiro Monteiro

Av. , nº 3191 – Capanema/
Fone: 462-3051
CEP: 8700-005

Identificador de autenticação: 0f285830-00f0-4530-9937-3a6f5973d007ef

Nº do Protocolo: 2023/2867637

Anexo/Sequencial: 9

7. Evi
maca
Assi como
pessoal aos

6 denci
sendo
m armári evi
– Prazo: aparel

ado
uti
de o

R: Foi

ção pe de

com f

7. Durante

7 a

vi-

Prazo: I

medi

ato;

R: I

dem

ao

7. I

8 nfraestrutura

i

resol

ução,

Endoscopi

a

da

R: I o

dem i

a

7. Ausênci

9 a

de-

Prazo: 15

(qui

nze)

R: Possuí

mos

11

sal -x, a

onde aqui m

f

i s,

m abai

nt

conf xo. al



➤ 8. SERVI

ÇO- SAU/

DE OUV

8. I

1 denti

fi -

Prazo: I

medi

ato;

R: A supervi ora est a de

ev at s

especi

f

pessoal

apl

i

part

i

sal

a.

8. Quantidade de em eixos (HRPC,

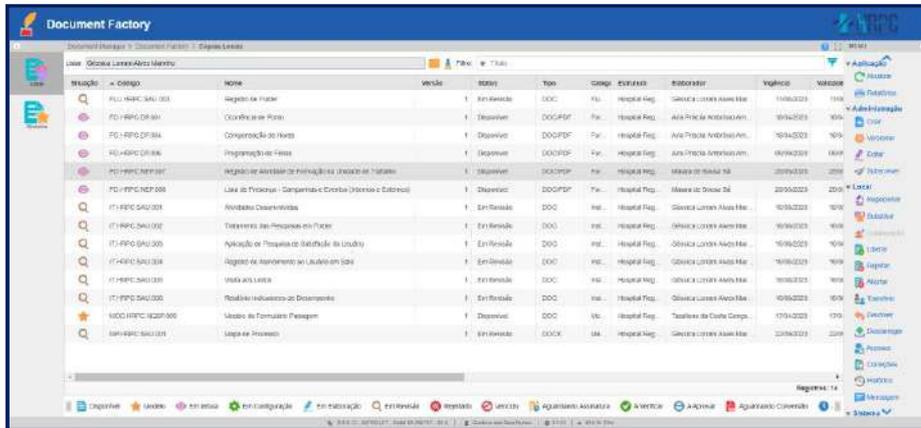
Cl – Prazo: **30** a **8.**
R: O no SAU, 1 supervi **HRPC** res e auxí possui admsbra
 perí ramento t que aram as œcnol
 pesqui e seu sas resul
 no quant mos o pesqui número
 set ores.

8. Ausência do-
Prazo: 30 (tri nta)

R: I dem ao

8. Ausência de
em desacordo – Art. – Prazo: **51** **30**

R: Manuai ruções dent do de s , ro mosso
 abai



ID	NOME	STATUS	Tipo	DATA
FDU-HRPC-SAU-001	Relatório de Trabalho	Em Análise	DOC	10/04/2023
FDU-HRPC-DRM-001	Ordem de Serviço	Disponível	DOCPDF	10/04/2023
FDU-HRPC-DRM-002	Comprovação de Horas	Disponível	DOCPDF	10/04/2023
FDU-HRPC-DRM-003	Programação de Faltas	Disponível	DOCPDF	10/04/2023
FDU-HRPC-DRM-004	Relatório de Análise de Freqüência de Absenteísmo	Disponível	DOCPDF	10/04/2023
FDU-HRPC-DRM-005	Lista de Procham - Campanha e Controle (Unidade e Subunidade)	Disponível	DOCPDF	10/04/2023
FDU-HRPC-DRM-006	Atividade Desempenhada	Em Análise	DOC	10/04/2023
FDU-HRPC-DRM-007	Talento das Profissões em Foco	Em Análise	DOC	10/04/2023
FDU-HRPC-DRM-008	Aplicação de Pesquisa de Satisfação de Usuário	Em Análise	DOC	10/04/2023
FDU-HRPC-DRM-009	Relatório de Atendimento ao Usuário em Saúde	Em Análise	DOC	10/04/2023
FDU-HRPC-DRM-010	União em Saúde	Em Análise	DOC	10/04/2023
FDU-HRPC-DRM-011	Resumo Indutivo do Documento	Em Análise	DOC	10/04/2023
FDU-HRPC-DRM-012	Modelo de Formulário Pesquisa	Disponível	DOC	10/04/2023
FDU-HRPC-DRM-013	Mapa de Processos	Em Análise	DOC	10/04/2023

8. Ausência de-
Prazo: . **I** **medi**

R: Já f oi Saúde,

Usuários da col

Real i nf são

compras. est Usaremas
 usuári , os

di ssemi quando
os banners est

➤ **9. HUMANI ZACÃO**

9. Necessi 1 **dade** de
trei **dos** **namento** **membros** -

GTH, **preconi** **za** **o** - **PNH** **Conf** **Prazo:**
I **medi** **ato;**

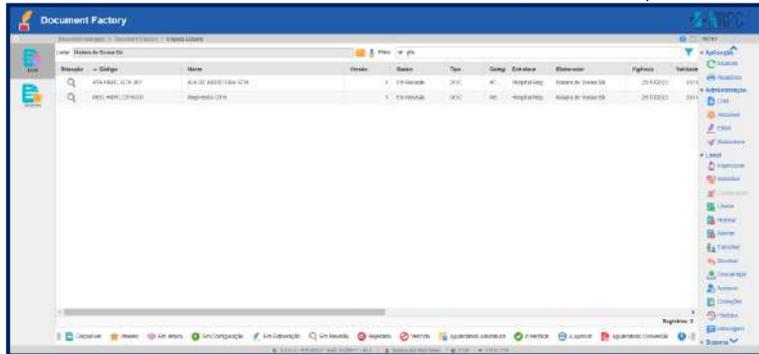
R: I t nf i nal amior mamos

o ção t GTH o .para rei d HRF

9. Ausênci 2 **a** **de**

em desacordo - **Art.** - **Prazo** **51** **30**

R: Regi est dent do Q , ãomento nosai I



9. Não 3 **é** - **Prazo:**
I **medi** **ato**

R: O grupo real
cronograma **dades/ ões** **de** **aç** **que** **at**
seguir , **é** **SAU** **at** **nt** **que** **f e** **are**
at **as** **ravés** **pesqui** **para** **dess** **a**
usuári . **OS**

➤ **10. PRONTO ATENDI**

10. Necessi 1 **dade** **de**
urgênci e **a** **emergênci** **COFEN**

Saúde – Prazo: . **I** **medi**

R: Segue **abai** **com** **peci** .

Gl **ne** - **Coren PA:** , **com** **Ol** **eci** **emergênci**

Hi - Coren PA: an especi
urgênci emergência; André - Coren PA:Lui
especi emergência; al
> 11. UNI DADES DE
11. Ausênci 1 a de
segundo - Da Portari Gestão 30
(tri nta) di

R: Segue document abai os.

Grid of 12 PDF documents from HRPC, including clinical protocols for various conditions like COVID-19, Dengue, and Zika.

Av. , nº 3191 – Capanema/
Fone: 462-3051
CEP: 8700-005



11. Prontuário
 organi
 Paci .
 R: Segue

2 os
 zação,
 ente
 organi

não
 – Do Prontuári
 Prazo
 zado



➤ 12. UNI
 12. Não
 Hospi de
 de 2009, -
 R: Segue o ent .

1
 DADES
 possui
 tal Doação
 abai regi o

DE
 -
 de
 ar
 nta)
 Art. ;



Av. , nº 3191 – Capanema/
 Fone: 462-3051
 CEP: 8700-005

Identificador de autenticação: 01205080-0000145009937330659234007ef

Nº do Protocolo: 2023/2267637 Anexo/Sequencial: 9

12. UTI-B 2 com ausência
Portari a – Materi Rfazo ai
(tri . nta) di

R: Segue as abai i



➤ 13. SERVIÇO DE
13. Estrutura 1 da sal
(tri . nta) di

R: Foi rest ção, .rut



➤ 14. NUCLEO SPI HO TALAR
14. Não 1 possui
005/ SESPA/ . 2022,

R: Foi desi um prof do i seggnedo horári
excl NHE. usi

➤ 15. SERVIÇO -SPR DE
15. Carro 1 para transportar
RDC3 nº06/ 2012.
R: Segue os abai carros



15. Ausência 2 dias, de
art. 51. do rol de serviços
R: Manuais de procedimentos do rol de serviços, rol de serviços
abai

Descrição	Código	Nome	Verbas	Benef	Tip	Categ.	Benefici	Elaborador
IND HRPC 014.002		Relatório de Contorno de Poluição	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IND HRPC 014.001		Relatório de Risco	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.001		Protocolo de Controle	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.002		Protocolo de Risco	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.003		Protocolo de Monitoramento de Poluição	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.004		Relatório de Limpeza de Saneamento	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.005		Protocolo de Risco de Saneamento	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.006		Sistema de Avaliação de Risco	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.007		Protocolo de Avaliação de Risco de Saneamento	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	

➤ 16. I INFRAESTRUTURA
16. Ausência 1 dia, de
art. 51. do rol de serviços
R: Manuais de procedimentos do rol de serviços, rol de serviços
abai

Descrição	Código	Nome	Verbas	Benef	Tip	Categ.	Benefici	Elaborador
IND HRPC 014.001		Relatório de Risco de Saneamento	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IND HRPC 014.002		Relatório de Risco de Saneamento	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IND HRPC 014.003		Relatório de Risco de Saneamento	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.001		Protocolo de Risco de Saneamento	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.002		Protocolo de Risco de Saneamento	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.003		Protocolo de Risco de Saneamento	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.004		Protocolo de Risco de Saneamento	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.005		Protocolo de Risco de Saneamento	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.006		Protocolo de Risco de Saneamento	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.007		Protocolo de Risco de Saneamento	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.008		Protocolo de Risco de Saneamento	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.009		Protocolo de Risco de Saneamento	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.010		Protocolo de Risco de Saneamento	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.011		Protocolo de Risco de Saneamento	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.012		Protocolo de Risco de Saneamento	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.013		Protocolo de Risco de Saneamento	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.014		Protocolo de Risco de Saneamento	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	
IT HRPC 014.015		Protocolo de Risco de Saneamento	1	Em Novas	DOC	Inf.	Hospital Reg	

➤ 17. GESTÃO

17. Ausência art.

1 51.

DE

a

DC

RESI

de

R: Segue

s

abaix

document



17. Falta de acordo com

2ª

a

espaço

RDC

R: Após

no a

seu vi

adequações ut

est urai

e as

r

conf

orme

zena

RDC.

17. Falta

3ª

de água

da

l

avergazado:

(tri

nta)

di

R: l

dem

ao

17. Pista

4ª

e em

desacordo

com

a

R: l

dem

ao

Av. , nº 3191 – Capanema/
Fone: 462-3051
CEP: 8700-005

Identificador de autenticação: 0f285830-0160-4530-9937-336f5923d007ef

Nº do Protocolo: 2023/287637

Anexo/Sequencial: 9

17. Não
RDC
R: Segue

5 foi
63,
abai



17. Não
desacordo
R: Segue

6 apresentou
com
abai

RDC



Av. , nº 3191 – Capanema/
Fone: 462-3051
CEP: 8700-005

Identificador de autenticação: 01295880-000045609937336159234007ef
Nº do Protocolo: 2023/2267637 Anexo/Sequencial: 9

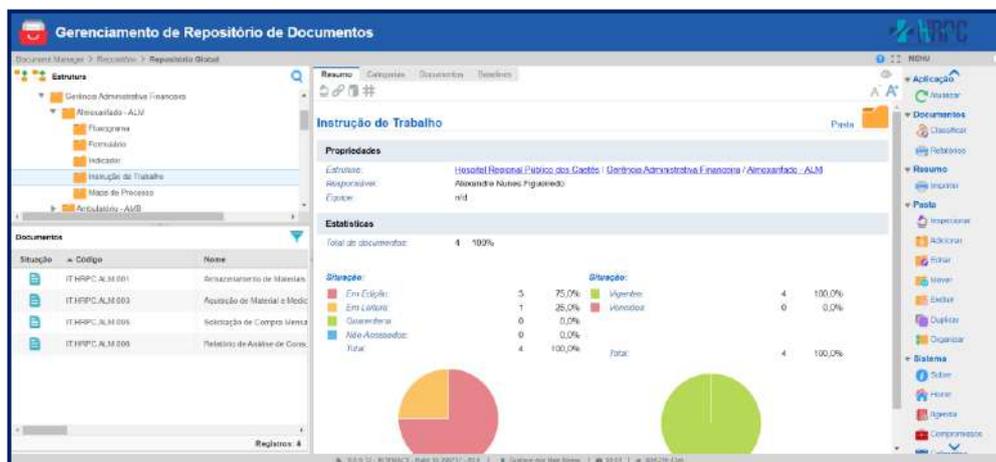
➤ **18. SERVIÇO**
18. Ausência **1** **a** **DE**
art, **51.**
R: Manuais **de** **s**
abais

Situação	Código	Nome	Versão	Status	Tip	Categ.	Estrutura
Q	IT-HRPC-016.002	Relatório de Consumo de Balanço	1	Em Revisão	DOC	Inf.	Hospital Reg.
Q	IT-HRPC-016.001	Relatório de Balanço	1	Em Revisão	DOC	Inf.	Hospital Reg.
Q	IT-HRPC-016.003	Estrutura Concursos	1	Em Revisão	DOC	Inf.	Hospital Reg.
Q	IT-HRPC-016.004	Unidade Funcional	1	Em Revisão	DOC	Inf.	Hospital Reg.
Q	IT-HRPC-016.005	Resoluções de Matrícula	1	Em Revisão	DOC	Inf.	Hospital Reg.
Q	IT-HRPC-016.006	Relatório de Unicidade de Contas	1	Em Revisão	DOC	Inf.	Hospital Reg.
Q	IT-HRPC-016.007	Unidade de Risco Taxa	1	Em Revisão	DOC	Inf.	Hospital Reg.
Q	IT-HRPC-016.008	Sistema de Gestão de Recursos	1	Em Revisão	DOC	Inf.	Hospital Reg.
Q	IT-HRPC-016.009	Integração e Interconexão de Redes Locais	1	Em Revisão	DOC	Inf.	Hospital Reg.

18. Ausência **2** **a** **DE**
63/ - Seção **2011** **VI** **.**
R: Segue **ai** **ab** **xo**



➤ **19. ALMOXARI FADO**
19. Ausência **1** **a** **DE**
Prazo: **30** **(tri**
R: Segue **as** **ruções** **abai** **i** **do** **de**



➤ **20. SERVIÇO** **DE**
20. Ausência **1** **a**
art. **51.**
R: Manual **S**
abai

Documento	Status	Tipo	Categoria	Estabelecimento	Validade
REGISTRO DE DEPÓSITO DE VIAGENS E RECURSOS QUINZENAS	Disponível	ALUS	Fis.	Hospital Reg. Christus Ave. Santos	21/06/2023
REGISTRO DE ATIVIDADE DE PROFISSIONAL (LACTANTE)	Disponível	DOC/PCP	Fis.	Hospital Reg. Christus Ave. Santos	23/06/2023
CRONOGRAMA PROFISSIONAL	Disponível	DOC/PCP	Fis.	Hospital Reg. Christus Ave. Santos	23/06/2023
CRONOGRAMA PROFISSIONAL - PRONTO ATENDIMENTO	Disponível	DOC/PCP	Fis.	Hospital Reg. Christus Ave. Santos	23/06/2023
CRONOGRAMA PROFISSIONAL - HEMODIÁLISE	Disponível	DOC/PCP	Fis.	Hospital Reg. Christus Ave. Santos	23/06/2023
REGISTRO DE CIPA DE PROFISSIONAL (MÉDICO) - PACIENTES	Disponível	DOC/PCP	Fis.	Hospital Reg. Christus Ave. Santos	14/10/2023
REGISTRO DE CIPA DE PROFISSIONAL (MÉDICO) - PACIENTES	Disponível	DOC/PCP	Fis.	Hospital Reg. Christus Ave. Santos	23/06/2023
ANÁLISE DE PRONTUÁRIO	Disponível	DOC/PCP	Fis.	Hospital Reg. Christus Ave. Santos	23/06/2023
ORGANIZAÇÃO MONITÓRIO - IPDCC	Rejeitado	DOC	Fis.	Hospital Reg. Christus Ave. Santos	01/05/2023
CADASTRO DE PROFISSIONAIS CNEC	Rejeitado	DOC	Fis.	Hospital Reg. Christus Ave. Santos	23/06/2023
CONTABILIZAÇÃO PROFISSIONAL	Rejeitado	DOC	Fis.	Hospital Reg. Christus Ave. Santos	23/06/2023
LANÇAMENTO DE DADOS NO SISTEMA PRODUÇÃO	Rejeitado	DOC	Fis.	Hospital Reg. Christus Ave. Santos	23/06/2023
SOLICITAÇÕES DE PROFISSIONAIS	Rejeitado	DOC	Fis.	Hospital Reg. Christus Ave. Santos	23/06/2023
AMPLIAÇÃO DE CARGA DE PROFISSIONAL	Rejeitado	DOC	Fis.	Hospital Reg. Christus Ave. Santos	23/06/2023
ARQUIVAMENTO DE PROFISSIONAIS	Rejeitado	DOC	Fis.	Hospital Reg. Christus Ave. Santos	23/06/2023
RECEBIMENTO PROFISSIONAIS DE ALTA	Rejeitado	DOC	Fis.	Hospital Reg. Christus Ave. Santos	23/06/2023

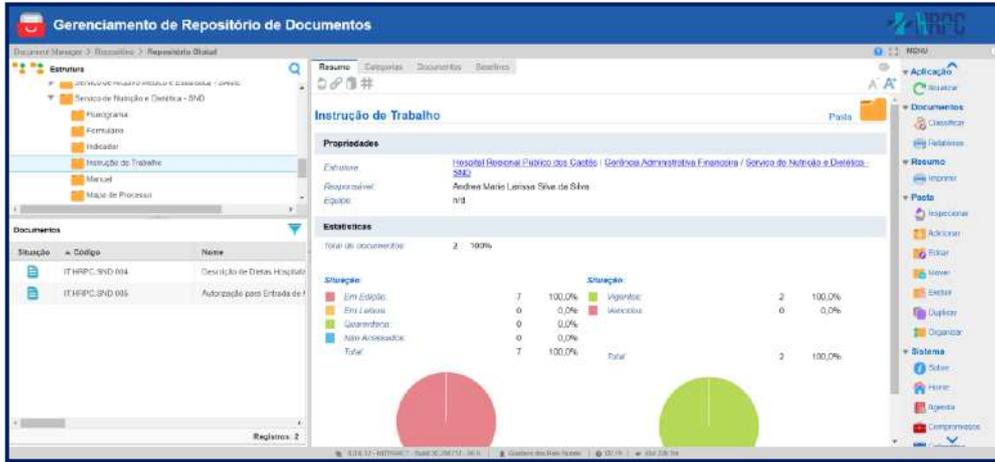
20. Sal **2** **a** **sem**
R: Foi **tf** **i** **ii** **ma**



20. Ausência **3** **a** **de**
63/ **2011,**
R: Est **ocesso de** **ça** **amos** **e** **mudan** **de** **em** **armazen**
pacient **a** **empresa** **t**
para **rmos** **.** **organi** **as** **cai**
20. Mui **4** **tos** **prontuári**
63/ **2011,**
R: l **dem** **ao**

➤ **21. SERVIÇO**
21. Ausência e 1 a normas de art. 51.

R: Segue os ment que j est abai do docu os ão nosso



21. Local (2 çougue), RDC 222/ i 04.
R: Segue s l abai do ocal



➤ **22. FARMÁCI**

A

22. Ausênci

1

a

de

art.

51.

R: Segue

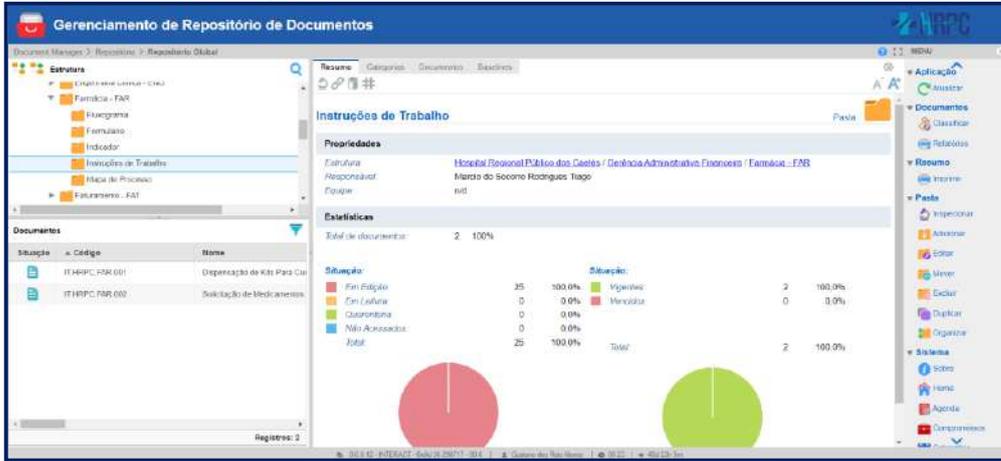
as

ruções

abai

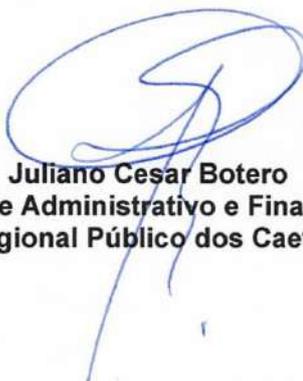
i

do



Sem

mai


Juliano Cesar Botero
Gerente Administrativo e Financeiro
Hospital Regional Público dos Caetés – HRPC



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2023/2257457

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Juliano César Botero, **CPF:** ***.028.148-**

Em: 24/11/2023 15:14:19

Aut. Assinatura: 31813b13a22dd22227da87315f768c44463f4497a9f4d6e756419925fbbd260f



Identificador de autenticação: 8f985349-cff4-41a4-9337-33f55974d081

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df8-4580-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9



FOLHA DE DESPACHO

GTCAGHMR-27/11/2023

1) Ciente.

2) Em resposta a notificação referente a visita técnica realizada no período de 25 a 29/09/2023, este GT irá acompanhar as não conformidades que foram respondidas pelo HRPC.

3)Arquiva-se.

Elizabete Alfaia

Técnica do GTCAGHMR

Elizabete Gouvêa Alfaia

Técnica do GTCAGHMR/DDRA

Matricula: 5594979



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2023/2257457

Anexo/Sequencial: 4

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Elizabete Gouveia Alfaia, **CPF:** **.162.232-**

Em: 27/11/2023 07:38:41

Aut. Assinatura: 8c1cbfb205e81fac2f1a61138a22bd222df9cb8745f6a39e9ee00ce972124770



Identificador de autenticação: 4d32b5fd-82c5-4f2c-be75-19343b836b57

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4380-9383-e4ec2300b7e1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2378 de 2526
Página 406 de 406

HOSPI

HRPC

TAL -

E

22	Certi Assi	Benefi - CEBAS	de fi stênc
----	---------------	-------------------	----------------



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

DECLARAÇÃO

Processo nº 25000.148508/2024-02

Interessado: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH

Interessado: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH

CNPJ nº 23.453.830/0001-70

Rua Doutor Cristiano Ottoni, nº 233 – Bairro Centro.

CEP 33.250-006 – Pedro Leopoldo/MG

Em atenção à solicitação contida no e-mail de 03/10/2024, SEI nº 25000.148508/2024-02, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, inscrito no CNPJ nº 23.453.830/0001-70, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SI SCEBAS verificamos que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.141144/2020-06) conforme Portaria SAES/MS nº 764, de 20/10/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 24/10/2022, com validade de **01/01/2021 a 31/12/2023**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 37, da Lei Complementar nº 187, de 17/12/2021, na qual prevê que “§ 1º Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação” informamos que a entidade protocolou em 21/11/2023, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme **SE nº 25000.175499/2023-33**, o qual se encontra pendente de julgamento.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art.37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que “§ 2º A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado”.

É importante frisar que a Receita Federal do Brasil por meio da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17/10/2022 que dispõe, em seu artigo 188:

“Art. 188. Observado o disposto nos arts. 186 e 187, o direito à imunidade poderá ser exercido pela entidade beneficente de assistência social a partir do cumprimento dos requisitos previstos na legislação específica, independentemente de requerimento à RFB. (Lei nº 12.101, de 2009, art. 31; e STF, ADI nº 4.480/DF, de 2020)

§ 1º **A imunidade das contribuições sociais previdenciárias usufruída pela entidade é extensiva às suas dependências e estabelecimentos**, e às obras de construção civil, quando por ela executadas e destinadas a uso próprio.

§ 2º A imunidade de que trata este artigo não abrange empresa ou entidade com personalidade jurídica própria e mantida por entidade imune. (Lei nº 12.101, de 2009, art. 30; Lei Complementar nº 187, de 2021, art. 4º).”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://sicebas.saude.gov.br/sicebas/> link: “para acessar a visualização pública clique aqui”, pasta “doamentos vinculados a esta entidade” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6107 ou (61) 3315-7966.

ABAN L USTOSA E VIEIRA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 07/10/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043626919** e o código CRC **23CCF0F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICIENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO CEBAS- EDUCAÇÃO

Ação A informações consultadas aqui foram atualizadas em data

01/04/2021

Dados da Entidade Mantenedora

CNPJ:

23.453.830/0001-70

Nome

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
SOCIALEHUMANAS - INSH

CNAE Pp

8610101

Ist. fund.

26/06/1967

UF:

MG

Município

HELIÓPOLIS

Bairro

CENTRO

Logradouro

RAIOCELANOCT 01/23

CEP:

33.600-000

Tel. Contato

CEBAS Edição Atualizada em: 1:

Atualização

Índice de Edição (0)

Código Nome Nome Sigla

Nome

Processo Administrativo (1)

Número	Data	Assunto	Prévio
2000287820076	06/10/2020	Aguardar análise	2 Número para este processo

- (1) Até que a validade do último certificado de Educação esteja expirada, considera-se que a entidade possui o certificado ativo nas seguintes hipóteses legais: art. 35, §2º, da Lei 12.101/2009, art. 16, parágrafo único, da Lei 12.888/2013, e art. 8º do Decreto 8.242/2014.
- (2) Para fins de verificação da validade do certificado, caso haja mais de uma decisão em atos do mesmo processo, considera-se apenas o último publicado no Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em
Saúde
Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência
Social em Saúde

PARECER TÉCNICO Nº 375/2022-CGCER/DCEBAS/SAES/MS

REF.: SEI: 25000.141144/2020-06 - REQUERIMENTO>>RENOVAÇÃO

DATA PROTOCOLO: 07/10/2020

DATA INCLUSÃO: 06/10/2020

INT.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
INDSH

CNPJ: 23.453.830/0001-70

ENDEREÇO: RUA DR CRISTIANO OTTONI 233 CENTRO - PEDRO LEOPOLDO/MG

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1. A análise fundamenta-se nos requisitos constantes:
 - 1.1. Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009,
 - 1.2. Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013,
 - 1.3. Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018,
 - 1.4. Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014,
 - 1.5. Decreto n.º 7.300, de 14 de setembro de 2010, e
 - 1.6. Portaria de consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

2. Esclarecemos que, embora a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 tenha revogado a Lei nº 12.101/2009, os requerimentos de CEBAS protocolados até a data de publicação da mencionada Lei Complementar, devem ser analisados à luz da legislação vigente à época, conforme dispõe o §2º, art. 40 da Lei Complementar nº 187/2021.

BLOCO - DADOS GERAIS

RELATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
REQUERIMENTO DE RENOVACÃO

TEMPESTIVIDADE DO PROCESSO:

TEMPESTIVO

EXISTE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO/RENOVAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA ANTERIOR PENDENTE DE DECISÃO:

NÃO EXISTEM PROCESSOS PENDENTES DE DECISÃO

DADOS GERAIS

EXERCÍCIO DE ANÁLISE:

2019

POSSUI CERTIFICAÇÃO ANTERIOR:

SIM

PORTARIA/DECISÃO/VIGÊNCIA:

PORTARIA MS Nº 78, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, D.O.U Nº 15, segunda-feira, 22 de janeiro de 2018. A Renovação tem validade pelo período de **1º de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2020** (SEI nº 0017433333, fls. 72).

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO PRETENDIDA:

3 (TRÊS) ANOS

DATA DE INÍCIO: 01/01/2021

DATA FINAL: 31/12/2023

A entidade apresentou **Demonstração do Resultado do Exercício/2019**, evidenciando uma **receita bruta anual superior a um milhão de reais**. Assim, em caso de deferimento, a certificação terá o prazo de vigência de 3 (três) anos, conforme estabelece o art. 5º c/c o art. 6º do Decreto nº 8.242/2014 (SEI nº 0017055836, fls. 103).

ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE (DRE/RELATÓRIO DE ATIVIDADES/CNPJ/ESTATUTO SOCIAL)

QUAL É A ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE:

SAÚDE

Em análise aos autos, pôde-se observar a possível atuação da entidade requerente nas áreas de assistência social e educação.

Dessa forma, os autos foram encaminhados ao Ministério da Cidadania - MC e ao Ministério da Educação - MEC nos termos da Nota Técnica nº 375/2020-CGCER/DCEBAS/SAES/MS (SEI 0017473139), para manifestação quanto ao cumprimento dos requisitos inerentes a sua área de competência.

Em devolução dos autos, o MC emitiu Nota Técnica nº 056731/2021 (SEI 0021130902, fls. 141-142) na qual informa que a entidade **não possui atuação na área de assistência social** para fins de certificação.

Da mesma forma, o MEC se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1313/2021/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES (SEI 0024805784, fls. 547-549), no sentido que a Instituição também **não atua na área educacional**.

BLOCO - REQUISITOS GERAIS

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

APRESENTOU O REQUERIMENTO DE CEBAS DEVIDAMENTE ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL:

SIM

CONDIÇÃO DE BENEFICENTE PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO:

PELA PRESTAÇÃO ANUAL DE SERVIÇOS AO SUS NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60%

CONCLUSÃO:

CUMPRE O FORMULÁRIO ELETRÔNICO O DISPOSTO NO §7º ART. 4º DO DECRETO Nº 8.242, DE 2014.

UNIVERSALIDADE DOS ATENDIMENTOS

A ENTIDADE OBEDECE AO PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE:

CUMPRE O PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 2º DA LEI Nº 12.101, DE 2009.

FOLHA (S): SEI nº 0017055836, fls. 43/44

Art. 3º, Item IV do Estatuto Social

Art. 3º, Item IV do Estatuto Social.

ESTATUTO SOCIAL

APRESENTOU ESTATUTO SOCIAL:

SIM

FOLHA (S): SEI nº 0017055836, fls. 43-52

ATO CONSTITUTIVO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE:

SIM

FOLHA (S): SEI nº 0017055836, fls. 52

22/09/2015

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS:

SIM ATENDE AO DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 1º DA LEI Nº 12.101, DE 2009.

DISPOSIÇÃO NO ESTATUTO:

Art. 1º.

PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES DE CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE:

SIM ATENDE AO DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 3º DA LEI Nº 12.101, DE 2009.

DATA CONSTITUIÇÃO: 26/06/1967

PREVISÃO DE, NO CASO DE DISSOLUÇÃO, DESTINAR O PATRIMÔNIO REMANESCENTE PARA ENTIDADE CONGÊNERE OU PODER PÚBLICO:

SIM ATENDE AO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 3º DA LEI Nº 12.101, DE

2009.

DISPOSIÇÃO NO ESTATUTO:

Art. 37 (fls. 50).

CONCLUSÃO:

CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 169 DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 1, DE 2017, C/C O INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO Nº 8.242, DE 2014.

ATA DE ELEIÇÃO

APRESENTOU ATA DE ELEIÇÃO:

SIM

FOLHA (S): SEI nº 0017055836, fls. 04/05

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

Presidente: José Carlos Rizoli (fls. 05).

TEMPO DO MANDATO:

SIM

Conforme a Ata de Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH realizada em 18/02/2020, a data do encerramento do mandato é 27/02/2024 (fls. 05).

CONCLUSÃO:

CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 169 DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 1, DE 2017, C/C INCISO II DO ART. 3º DO DECRETO Nº 8.242, DE 2014.

CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

APRESENTOU CNPJ:

SIM

FOLHA (S): SEI nº 0017433333, fls. 70

NATUREZA JURÍDICA E ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL NA ÁREA DE SAÚDE:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:

3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA.

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

3250703-FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA

8511200-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

8550302-ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO

EXCETO CAIXAS ESCOLARES

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677cnico 375 Anexo/Sequencial: S9 25000.141144/2020-06 / pg. 4

Página 2378 de 2526
Página 49 de 406

8610102-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS
8630501-ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS
8630502-ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8660700-ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE
8711503-ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES
9101500-ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
9102301-ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS E ATRACOES SIMILARES.

RELAÇÃO DE CNPJ(S) DE FILIAL(IS):

1 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL REGIONAL DO MARAJO **localizado no município de** BREVES/PA **Atividade econômica principal - Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, **CNPJ nº:** 23453830000412 **Situação:** ATIVA.

2 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO **localizado no município de** SORRISO/MT **Atividade econômica principal - Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, **CNPJ nº:** 23453830000684 **Situação:** ATIVA.

3 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA **localizado no município de** TAILANDIA/PA **Atividade econômica principal - Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, **CNPJ nº:** 23453830000765 **Situação:** ATIVA.

4 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE INTEGRACAO LESTE DO PARA **localizado no município de** PARAGOMINAS/PA **Atividade econômica principal - Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, **CNPJ nº:** 23453830000927 **Situação:** ATIVA.

5 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCARIA **localizado no município de** ARAUCARIA/PR **Atividade econômica principal - Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, **CNPJ nº:** 23453830001141 **Situação:** ATIVA.

6 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H-SAO PEDRO DA ALDEIA **localizado no município de** SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ **Atividade econômica principal - Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO

HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, **CNPJ nº:** 23453830001494 **Situação:** **ATIVA.**

7 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL JEAN BITAR **localizado no município de** BELEM/PA **Atividade econômica principal – Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, **CNPJ nº:** 23453830001575 **Situação:** **ATIVA.**

8 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARA **localizado no município de** IPIXUNA DO PARA/PA **Atividade econômica principal – Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, **CNPJ nº:** 23453830001818 **Situação:** **ATIVA.**

9 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRACA **localizado no município de** SAO FRANCISCO DO SUL/SC **Atividade econômica principal – Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, **CNPJ nº:** 23453830001907 **Situação:** **ATIVA CNES nº: 7105088.**

10 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO **localizado no município de** SAO FRANCISCO DO SUL/SC **Atividade econômica principal – Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, **CNPJ nº:** 23453830002032 **Situação:** **ATIVA.**

11 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** UPA 24H -CAMPOS SALES **localizado no município de** MANAUS/AM **Atividade econômica principal – Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, **CNPJ nº:** 23453830002113 **Situação:** **ATIVA.**

12 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ **localizado no município de** MANAUS/AM **Atividade econômica principal – Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, **CNPJ nº:** 23453830002202 **Situação:** **ATIVA.**

13 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES **localizado no município de** CAPANEMA/PA **Atividade econômica principal – Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, **CNPJ nº:** 23453830002385 **Situação:** **ATIVA CNES nº: 9685871.**

14 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO **localizado no município de** CAMPINA VERDE/MG **Atividade econômica principal –**

Código 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, **CNPJ nº:** 23453830002466 **Situação:** **ATIVA CNES nº: 2121409.**

15 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE **localizado no município de** ANAPOLIS/GO **Atividade econômica principal – Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, **CNPJ nº:** 23453830002547 **Situação:** **ATIVA.**

16 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** CENTRO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS / GO **localizado no município de** ANAPOLIS/GO **Atividade econômica principal – Código** 8660700-ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, **CNPJ nº:** 23453830002628 **Situação:** **ATIVA.**

17 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR **localizado no município de** BELEM/PA **Atividade econômica principal – Código** 8711503-ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES, **CNPJ nº:** 23453830001737 **Situação:** **ATIVA.**

18 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** SEDE ADMINISTRATIVA **localizado no município de** SAO PAULO/SP **Atividade econômica principal – Código** 9499500-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, **CNPJ nº:** 23453830000501 **Situação:** **ATIVA.**

19 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** UPA SANTA PAULA 24H (UPA PORTE II) **localizado no município de** /PR **Atividade econômica principal – Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, **CNPJ nº:** 23453830002709 **Situação:** **ATIVA** **REGULAR, Data da inativação:** **08/09/2022.**

20 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** UPA SANTANA (UPA PORTE II) **localizado no município de** /PR **Atividade econômica principal – Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, **CNPJ nº:** 23453830002890 **Situação:** **ATIVA** **REGULAR, Data da inativação:** **08/09/2022.**

21 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** CENTRAL DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS PA **localizado no município de** BELEM/PA **Atividade econômica principal – Código** 8211300-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, **CNPJ nº:** 23453830001656 **Situação:** **BAIXADA, Data da inativação:** **03/08/2021.**

22 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL E MATERNIDADE DR. EUGENIO GOMES DE

CARVALHO **localizado no município de** PEDRO LEOPOLDO/MG **Atividade econômica principal - Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, **CNPJ nº:** 23453830000250 **Situação: BAIXADA, Data da inativação: 13/08/2019.**

23 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO GONCALVES **localizado no município de** PEDRO LEOPOLDO/MG **Atividade econômica principal - Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, **CNPJ nº:** 23453830000331 **Situação: BAIXADA, Data da inativação: 13/08/2019.**

24 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II **localizado no município de** PONTA GROSSA/PR **Atividade econômica principal - Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, **CNPJ nº:** 23453830001060 **Situação: BAIXADA, Data da inativação: 03/08/2021.**

25 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** UNACON DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI **localizado no município de** TUCURUI/PA **Atividade econômica principal - Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, **CNPJ nº:** 23453830001303 **Situação: BAIXADA, Data da inativação: 03/08/2021.**

26 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** ESCRITORIO ADMINISTRATIVO **localizado no município de** SANTA MARIA/RS **Atividade econômica principal - Código** 9499500-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, **CNPJ nº:** 23453830000846 **Situação: BAIXADA, Data da inativação: 03/11/2014.**

27 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** INST.NAC.DESENV.SOCIAL E HUMANO-FILIAL RIO DE JANEIRO **localizado no município de** RIO DE JANEIRO/RJ **Atividade econômica principal - Código** 9499500-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, **CNPJ nº:** 23453830001222 **Situação: BAIXADA, Data da inativação: 11/12/2017.**

CONCLUSÃO:

CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 169 DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 1, DE 2017, C/C O INCISO I DO ART. 3º DO DECRETO Nº 8.242, DE 2014.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

APRESENTOU O RELATÓRIO DE ATIVIDADES, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE O PÚBLICO ATENDIDO E OS RECURSOS ENVOLVIDOS:

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677cnico 375 Anexo/Sequencial: S9 25000.141144/2020-06 / pg. 8

Página 2388 de 2526
Página 3 de 406

SIM

FOLHA (S): SEI nº 0017055836, fls. 79-92

CONCLUSÃO:

CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO IV DO ART. 169 DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 1, DE 2017, C/C O INCISO IV DO ART. 3º DO DECRETO Nº 8.242, DE 2014.

A entidade informou no **Relatório Anual de Atividades (2019)** que realizou atendimentos em internação hospitalar e em regime ambulatorial para usuários SUS e Não SUS no Hospital Pedro Leopoldo, e informou ainda que possui unidades públicas geridas pelo Instituto.

BLOCO - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA COMPROVAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60%

OFERTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SUS

CÓPIA DA PROPOSTA DE OFERTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% (SESSENTA POR CENTO), EFETUADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE AO GESTOR LOCAL DO SUS, PROTOCOLADA JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE RESPECTIVA:

SIM

FOLHA (S): SEI nº 0017055836, fls. 129

RELAÇÃO DE PROPOSTA DE OFERTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS:

A entidade apresentou a proposta de oferta de prestação de serviços ao SUS, no percentual mínimo de 60%, datada de 02/01/2019, devidamente protocolada na Secretaria Municipal da Saúde de Pedro Leopoldo/MG na mesma data.

CONCLUSÃO:

CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 4º DA LEI Nº 12.101, DE 2009, C/C O INCISO II DO ART. 19 DO DECRETO Nº 8.242, DE 2014, C/C O INCISO X DO ART. 169 DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 1, DE 2017.

CONTRATO, CONVÊNIO, INSTRUMENTO CONGÊNERE OU TERMO DE PACTUAÇÃO

APRESENTOU PACTUAÇÃO COM GESTOR DO SUS:

SIM

TIPO DE CONTRATO:

CONTRATO/CONVÊNIO

TERMO ADITIVO

OBJETO (S) DO CONTRATO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS

GERÊNCIA DE UNIDADE PÚBLICA

RELAÇÃO DOS TERMOS DE PACTUAÇÃO COM GESTOR DO SUS:

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677cnico 375 Anexo/Sequencial: S9 25000.141144/2020-06 / pg. 9

Página 2384 de 2526
Página 4 de 406

A entidade apresentou os seguintes instrumentos contratuais (separados por localização):

ESTADO DO PARÁ:

1. Contrato de Gestão nº 028/SESPA/2014 (Processo nº 2014/233706), de 26/05/2014 celebrado entre o **Estado do Pará e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (CNPJ Nº 23.453.830/0001-70)**, visando o estabelecimento *"de compromisso entre as partes, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará,..."*, com prazo de **vigência de 12 (doze) meses (fls. 127)**, tendo por **termo inicial a data de 26/05/2014 e término em 25/05/2015** (SEI nº 0017056023; fls. 116-138) - (CNPJ SEI nº 0017433333, fls. 15).

-1º Termo Aditivo, de 22/08/2014 ao Contrato de Gestão nº 028/SESPA/2014 (Processo nº 2014/233706) que trata repasse de recursos financeiros (SEI nº 0017056023; fls. 161/162).

-2º Termo Aditivo, de 26/05/2015 ao Contrato de Gestão nº 028/SESPA/2014 (Processo nº 2014/233706) que prorroga o prazo do contrato de gestão original por mais **12 (doze) meses, de 26/05/2015 a 25/05/2016** (SEI nº 0017056023; fls. 164/165).

-3º Termo Aditivo, de 26/05/2016 ao Contrato de Gestão nº 028/SESPA/2014 (Processo nº 2014/233706) que prorroga o prazo do contrato de gestão original por mais **12 (doze) meses, de 26/05/2016 a 25/05/2017** (SEI nº 0017056023; fls. 167/168).

-4º Termo Aditivo, de 22/07/2016 ao Contrato de Gestão nº 028/SESPA/2014 (Processo nº 2014/233706) que tem por objeto a repactuação da quantidade das atividades assistenciais (SEI nº 0017056023; fls. 169-172).

-5º Termo Aditivo, de 27/07/2016 ao Contrato de Gestão nº 028/SESPA/2014 (Processo nº 2014/233706) que trata de repasse financeiro (SEI nº 0017056023; fls. 173/174).

-6º Termo Aditivo, de 24/01/2017 ao Contrato de Gestão nº 028/SESPA/2014 (Processo nº 2014/233706) que trata de repasse financeiro (SEI nº 0017056023; fls. 175/176).

-7º Termo Aditivo, de 26/05/2017 ao Contrato de Gestão nº 028/SESPA/2014 (Processo nº 2014/233706) que prorroga o prazo do contrato de gestão original por mais **12 (doze) meses, de 26/05/2017 a 25/05/2018** (SEI nº 0017056023; fls. 179/180).

-8º Termo Aditivo, de 11/07/2017 ao Contrato de Gestão nº 028/SESPA/2014 (Processo nº 2014/233706) que trata de repasse financeiro (SEI nº 0017056023; fls. 183/184).

-9º Termo Aditivo, de 26/05/2018 ao Contrato de Gestão nº 028/SESPA/2014 (Processo nº 2014/233706) que prorroga o prazo do contrato de gestão original por mais **12 (doze) meses, de 26/05/2018 a 25/05/2019** (SEI nº 0017056023; fls. 187/188).

-10º Termo Aditivo, de 14/12/2018 ao Contrato de Gestão nº 028/SESPA/2014 (Processo nº 2014/233706) que trata de repasse financeiro (SEI nº 0017056023; fls. 189-191).

-11º Termo Aditivo, de 14/12/2018 ao Contrato de Gestão nº

028/SESPA/2014 (Processo nº 2014/233706) que prorroga o prazo do contrato de gestão original por mais **12 (doze) meses, de 26/05/2019 a 25/05/2020** (SEI nº 0017056023; fls. 192/193).

-12º Termo Aditivo, de 05/2020 ao Contrato de Gestão nº 028/SESPA/2014 (Processo nº 2014/233706) que prorroga o prazo do contrato de gestão original por mais **12 (doze) meses, de 26/05/2020 a 25/05/2021** (SEI nº 0017056023; fls. 196-198).

2. Contrato de Gestão nº 038/SESPA/2015 (Processo nº 2015/418480), de 22/09/2015 celebrado entre o **Estado do Pará e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (CNPJ Nº 23.453.830/0004-12)**, visando o estabelecimento *"de compromisso entre as partes, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Marajó,..."*, com prazo de **vigência de 12 (doze) meses (fls. 10), tendo por termo inicial a data de 22/09/2015 e término em 21/09/2016** (SEI nº 0017056023; fls. 01-20) - (CNPJ SEI nº 0017433333, fls. 07).

-1º Termo Aditivo, de 28/04/2016 ao Contrato de Gestão nº 038/SESPA/2015 (Processo nº 2015/418480) que trata de repasse de recursos financeiros (SEI nº 0017056023; fls. 42/43).

-2º Termo Aditivo, de 22/09/2016 ao Contrato de Gestão nº 038/SESPA/2015 (Processo nº 2015/418480) que prorroga o prazo do contrato de gestão original por mais **12 (doze) meses, de 22/09/2016 a 21/09/2017** (SEI nº 0017056023; fls. 44/45).

-3º Termo Aditivo, de 22/09/2017 ao Contrato de Gestão nº 038/SESPA/2015 (Processo nº 2015/418480) que prorroga o prazo do contrato de gestão original por mais **12 (doze) meses, de 22/09/2017 a 21/09/2018** (SEI nº 0017056023; fls. 48/49).

-4º Termo Aditivo, de 03/07/2018 ao Contrato de Gestão nº 038/SESPA/2015 (Processo nº 2015/418480) que trata de repasse de recursos financeiros (SEI nº 0017056023; fls. 50-52).

-5º Termo Aditivo, de 22/09/2018 ao Contrato de Gestão nº 038/SESPA/2015 (Processo nº 2015/418480) que prorroga o prazo do contrato de gestão original por mais **12 (doze) meses, de 22/09/2018 a 21/09/2019** (SEI nº 0017056023; fls. 56-59).

-6º Termo Aditivo, de 21/12/2018 ao Contrato de Gestão nº 038/SESPA/2015 (Processo nº 2015/418480) que trata de repasse de recursos financeiros (SEI nº 0017056023; fls. 60/61).

-7º Termo Aditivo, de 06/08/2019 ao Contrato de Gestão nº 038/SESPA/2015 (Processo nº 2015/418480) que trata de repasse de recursos financeiros (SEI nº 0017056023; fls. 62/63).

-8º Termo Aditivo, de 06/2020 ao Contrato de Gestão nº 038/SESPA/2015 (Processo nº 2015/418480) que trata de repasse de recursos financeiros (SEI nº 0017056023; fls. 64/65).

3. Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2016 (Processo nº 2016/69774), de 10/03/2016 celebrado entre o **Estado do Pará**, nesse ato tendo como **interveniente o HOSPITAL OFHIR LOYOLA e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (CNPJ Nº 23.453.830/0001-70)**, visando o estabelecimento *"de compromisso entre as partes, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e*

serviços de saúde, no Hospital Jean Bitar,...", com prazo de **vigência de 12 (doze) meses (fls. 106)**, tendo por termo inicial a data de **10/03/2016 e término em 09/02/2017** (SEI nº 0017081450; fls. 96-116) - (CNPJ SEI nº 0017433333, fls. 23).

-1º Termo Aditivo, de 2016 ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2016 (Processo nº 2016/172473) que trata de repasse de recursos financeiros (SEI nº 0017081450; fls. 137-139).

-2º Termo Aditivo, de 01/10/2016 ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2016 (Processo nº 2016/383597) que trata da repactuação das quantidades de atividades assistenciais (SEI nº 0017081450; fls. 140-142).

-3º Termo Aditivo, de 10/03/2017 ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2016 (Processo nº 2017/96382) que prorroga o prazo do contrato de gestão original por mais **12 (doze) meses, de 10/03/2017 a 09/03/2018** (SEI nº 0017081450; fls. 143/144).

-4º Termo Aditivo, de 01/10/2017 ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2016 (Processo nº 2017/333803) que trata da repactuação das quantidades de atividades assistenciais (SEI nº 0017081450; fls. 147-149).

-5º Termo Aditivo, de 10/03/2018 ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2016 (Processo nº 2018/20032) que prorroga o prazo do contrato de gestão original por mais **12 (doze) meses, de 10/03/2018 a 09/03/2019** (SEI nº 0017081450; fls. 154/155).

-6º Termo Aditivo, de 27/04/2018 ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2016 (Processo nº 2018/19228) que trata da repactuação das quantidades de atividades assistenciais (SEI nº 0017081450; fls. 156-158).

-7º Termo Aditivo, de 14/09/2018 ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2016 (Processo nº 2018/417732) que trata da alteração e inclusão de itens no contrato (SEI nº 0017081450; fls. 164-167).

-8º Termo Aditivo, de 01/10/2018 ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2016 (Processo nº 2018/258592) que trata da atualização do CNPJ Nº **23.453.830/0001-70 para CNPJ Nº 23.453.830/0015-75, a partir de 01/10/2018** (SEI nº 0017081450; fls. 168/169).

-9º Termo Aditivo, de 19/12/2018 ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2016 (Processo nº 2018/556441) que trata da repactuação das quantidades de atividades assistenciais, valores e ajustes financeiros (SEI nº 0017081450; fls. 170/171).

-10º Termo Aditivo, de 10/03/2019 ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2016 (Processo nº 2019/46457) que prorroga o prazo de vigência do contrato de gestão original por mais **12 (doze) meses, de 10/03/2019 a 09/03/2020** (SEI nº 0017081450; fls. 177/178).

-11º Termo Aditivo, de 09/03/2020 ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2016 (Processo nº 2020/58193) que prorroga o prazo de vigência do contrato de gestão original por mais **06 (seis) meses** (SEI nº 0017081450; fls. 179/180).

4. Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2016 (Processo nº 2016/69775), de 10/03/2016 celebrado entre o **Estado do Pará e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (CNPJ Nº 23.453.830/0001-70)**, visando o estabelecimento *"de compromisso entre as partes, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e*

serviços de saúde, na **Unidade de Assistência de Alta Oncologia - UNACON, do Hospital Regional de Tucuruí,...**", com prazo de vigência de **12 (doze) meses (fls. 37)**, tendo por termo inicial a data de **10/03/2016** e término em **09/02/2017** (SEI nº 0017081450; fls. 28-48) - (CNPJ SEI nº 0017433333, fls. 19).

-1º Termo Aditivo, de 12/05/2016 ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2016 (Processo nº 2016/172486) que trata de repasse de recursos financeiros (SEI nº 0017081450; fls. 67-69).

-2º Termo Aditivo, de 10/03/2017 ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2016 (Processo nº 2017/96372) que prorroga o prazo do contrato de gestão original por mais **12 (doze) meses, de 10/03/2017 a 09/03/2018** (SEI nº 0017081450; fls. 72/73).

-3º Termo Aditivo, de 10/03/2018 ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2016 (Processo nº 208/23243) que prorroga o prazo do contrato de gestão original por mais **12 (doze) meses, de 10/03/2018 a 09/03/2019** (SEI nº 0017081450; fls. 74/75).

-4º Termo Aditivo, de 14/09/2018 ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2016 (Processo nº 2018/417785) que altera itens do contrato de gestão original por mais **12 (doze) meses, de 10/03/2018 a 09/03/2019** (SEI nº 0017081450; fls. 76-78).

-5º Termo Aditivo, de 20/09/2018 ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2016 (Processo nº 2017/360536) que trata de repasse de recurso financeiro (SEI nº 0017081450; fls. 79-81).

-6º Termo Aditivo, de 01/10/2018 ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2016 (Processo nº 2018/258592) que trata da atualização do CNPJ Nº **23.453.830/0001-70** para CNPJ Nº **23.453.830/0013-03**, a partir de **01/10/2018** (SEI nº 0017081450; fls. 84/85).

-7º Termo Aditivo, de 10/03/2019 ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2016 (Processo nº 2018/557581) que prorroga o prazo do contrato de gestão original por mais **12 (doze) meses, de 10/03/2019 a 09/03/2020** (SEI nº 0017081450; fls. 86/87).

-8º Termo Aditivo, de 2019 ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2016 (Processos nº 2019/105316, 2019/198090 e 2019/197739) que tem por objeto acrescer serviços e recursos financeiros aos já pactuados no contrato de gestão original por mais **12 (doze) meses, de 10/03/2019 a 09/03/2020** (SEI nº 0017081450; fls. 91-93).

-9º Termo Aditivo, de 03/2019 ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2016 (Processos nº 2020/136725; 2020/171858) que tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de gestão original por mais **(06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura** (SEI nº 0017081450; fls. 94/95).

5. Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017 (Processo nº 2017/455995 e 2017/501310), de 22/11/2017/03/2016 celebrado entre o Estado do Pará, nesse ato tendo como **interveniente o HOSPITAL OFHIR LOYOLA e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (CNPJ Nº 23.453.830/0001-70)**, visando o estabelecimento "*de compromisso entre as partes, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, o qual contempla o CER IV, CEO II e Oficina Ortopédica,...*", com prazo de **vigência de 60 (sessenta) meses (fls. 190)**,

tendo por termo inicial a data de **22/11/2017** e término em **21/11/2022** (SEI nº 0017081450; fls. 181-199)

-1º Termo Aditivo, de 05/12/2017 ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017 (Processo nº 2017/528888) que trata de repasse de recurso financeiro (SEI nº 0017081450; fls. 200-202).

-2º Termo Aditivo, de 19/03/2018 ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017 (Processo nº 2018/101011) que trata de repasse de recurso financeiro (SEI nº 0017081450; fls. 205-207).

-3º Termo Aditivo, de 01/10/2018 ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017 (Processo nº 2018/258592) que trata da atualização do CNPJ Nº **23.453.830/0001-70** para CNPJ Nº **23.453.830/0017-37**, a partir de **01/10/2018** (SEI nº 0017081450; fls. 208/209).

-4º Termo Aditivo, de 24/10/2018 ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017 (Processo nº 2018/400699, 2018/423645, 2018/440405 e 2018/473270) que trata da repactuação das quantidades de atividades assistenciais, valores e ajustes financeiros (SEI nº 0017081450; fls. 210-212; SEI nº 0017163077 fl. 01).

6. Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2018 (Processo nº 8229/2018; 81875/2018; 95130/2018), de 01/03/2018 celebrado entre o **Estado do Pará e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (CNPJ Nº 23.453.830/0001-70)**, visando o estabelecimento "*de compromisso entre as partes, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Geral de Ipixuna do Pará,...*", com prazo de **vigência de 60 (sessenta) meses (fls. 20)**, tendo por termo inicial a data de **01/03/2018** e término em **28/02/2023** (SEI nº 0017163077; fls. 10-32) - (CNPJ SEI nº 0017433333, fls. 25).

-1º Termo Aditivo, de 03/07/2018 ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2018 (Processo nº 2018/141153) que trata de repasse de recursos financeiros (SEI nº 0017163077; fls. 52/53).

-2º Termo Aditivo, de 17/08/2018 ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2018 (Processo nº 2018/371201) que trata de repasse de recursos financeiros (SEI nº 0017163077; fls. 56/57).

-3º Termo Aditivo, de 01/10/2018 ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2018 (Processo nº 2018/258592) que trata da atualização do CNPJ Nº **23.453.830/0001-70** para CNPJ Nº **23.453.830/0018-18**, a partir de **01/10/2018** (SEI nº 0017163077; fls. 60/61).

7. Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018 (Processo nº 2018/297253), de 01/07/2018 celebrado entre o **Estado do Pará e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (CNPJ Nº 23.453.830/0001-70)**, visando o estabelecimento "*de compromisso entre as partes, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Geral de Tailândia,...*", com prazo de **vigência de 60 (sessenta) meses (fls. 76)**, tendo por termo inicial a data de **01/07/2018** e término em **30/06/2023** (SEI nº 0017056023; fls. 66-87) - (CNPJ SEI nº 0017433333, fls. 11).

-1º Termo Aditivo, de 01/09/2018 ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018 (Processo nº 2018/297253) que trata de inclusão de serviços e repasse de recursos financeiros (SEI nº 0017056023; fls. 111-113).

5. Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2018 (Processo nº 8229/2018;

81875/2018; 95130/2018), de 01/03/2018 celebrado entre o **Estado do Pará e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (CNPJ Nº 23.453.830/0001-70)**, visando o estabelecimento "*de compromisso entre as partes, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Geral de Ipixuna do Pará,...*", com prazo de **vigência de 60 (sessenta) meses (fls. 20)**, tendo por **termo inicial a data de 01/03/2018 e término em 28/02/2023** (SEI nº 0017163077; fls. 10-32).

-1º Termo Aditivo, de 03/07/2018 ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2018 (Processo nº 2018/141153) que trata de repasse de recursos financeiros (SEI nº 0017163077; fls. 52/53).

-2º Termo Aditivo, de 17/08/2018 ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2018 (Processo nº 2018/371201) que trata de repasse de recursos financeiros (SEI nº 0017163077; fls. 56/57).

-3º Termo Aditivo, de 01/10/2018 ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2018 (Processo nº 2018/258592) que trata da atualização do **CNPJ Nº 23.453.830/0001-70 para CNPJ Nº 23.453.830/0018-18, a partir de 01/10/2018** (SEI nº 0017163077; fls. 60/61).

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR:

8. Contrato de Gestão nº 422/2014, de 01/07/2014 celebrado entre o **Município de Ponta Grossa/PR e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (CNPJ Nº 23.453.830/0001-70)**, que tem por objeto "*a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Porte II, compreendendo o gerenciamento e execução de atividades de serviços de saúde, bem como a administração de toda infraestrutura operacional da unidade, inclusive sua manutenção, fornecimento de insumos, contratos com terceiros e demais necessidades ,...*", com prazo de **vigência de 12 (doze) meses (fls. 200)**, a partir da data de sua assinatura (SEI nº 0017056023; fls. 199-202); (CNPJ SEI nº 0017433333, fls. 15).

-1ª Retificação, de 17/11/2014 ao Contrato de Gestão nº 422/2014 que trata da retificação do **CNPJ Nº 23.453.830/0001-70** da contratada para o **CNPJ Nº 23.453.830/0010-60** (SEI nº 0017081450; fls. 06).

-2ª Retificação, de 03/09/2015 ao Contrato de Gestão nº 422/2014 que trata do prazo de execução para prestação do serviço de 12 (doze) meses (SEI nº 0017081450; fls. 07).

-3ª Retificação, de 20/10/2015 ao Contrato de Gestão nº 422/2014 que trata de alteração da dotação orçamentária (SEI nº 0017081450; fls. 08).

-4ª Retificação, de 30/11/2015 ao Contrato de Gestão nº 422/2014 que prorroga o prazo de vigência do contrato de gestão primitivo, por mais 12 (doze) meses, **de 03/09/2015 a 02/09/2016** (SEI nº 0017081450; fls. 10).

-5ª Retificação, de 28/07/2016 ao Contrato de Gestão nº 422/2014 que retifica o Anexo I do contrato de gestão primitivo (SEI nº 0017081450; fls. 11/12).

-6ª Retificação, de 29/07/2016 ao Contrato de Gestão nº 422/2014 que trata de alteração da dotação orçamentária (SEI nº 0017081450; fls. 13).

-7ª Retificação, de 09/11/2016 ao Contrato de Gestão nº 422/2014 que prorroga o prazo de vigência do contrato de gestão primitivo, por mais 12 (doze)

meses, de **02/09/2016 a 01/09/2017** (SEI nº 0017081450; fls. 15).

-8ª Retificação, de 14/09/2017 ao Contrato de Gestão nº 422/2014 que prorroga o prazo de vigência do contrato de gestão primitivo, por mais 12 (doze) meses, de **01/09/2017 a 31/08/2018** (SEI nº 0017081450; fls. 17).

-9ª Retificação, de 12/01/2018 ao Contrato de Gestão nº 422/2014 que tem por objeto a modificação unilateral do contrato de gestão primitivo, quanto à dotação orçamentária (SEI nº 0017081450; fls. 18).

-10ª Retificação, de 07/11/2018 ao Contrato de Gestão nº 422/2014 que prorroga o prazo de vigência do contrato de gestão primitivo, por mais 12 (doze) meses, de **31/08/2018 a 31/08/2019** (SEI nº 0017081450; fls. 19).

-11ª Retificação, de 28/01/2019 ao Contrato de Gestão nº 422/2014 que altera o preâmbulo do contrato de gestão primitivo (*Sucessora do Município de Ponta Grossa: Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa...*), por mais 12 (doze) meses, de **03/09/2015 a 02/09/2016** (SEI nº 0017081450; fls. 20).

-12ª Retificação, de 15/02/2019 ao Contrato de Gestão nº 422/2014 que tem por objeto a alteração da dotação orçamentária (SEI nº 0017081450; fls. 21).

-13ª Retificação, de 02/08/2019 ao Contrato de Gestão nº 422/2014 que trata de repasse financeiro (SEI nº 0017081450; fls. 22).

-14ª Retificação, de 31/10/2019 ao Contrato de Gestão nº 422/2014 que trata de repasse de recurso financeiro (SEI nº 0017081450; fls. 24/25).

-16ª Retificação, de 31/08/2020 ao Contrato de Gestão nº 422/2014 que trata de repasse de recurso financeiro (SEI nº 0017081450; fls. 26).

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO/MG:

9. Convênio nº 023/2014, de 01/10/2014 celebrado entre o **Município de Pedro Leopoldo/MG** e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ: CNPJ Nº 23.453.830/0001-70 - CNES Nº 2154560)**, que tem por objeto "*integrar o INDSH no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde,...*", com prazo de **vigência de 24 (vinte e quatro) meses (fls. 02), a partir da data de sua assinatura** (SEI nº 0017056172; fls. 01-09) - (CNPJ SEI nº 0017433333, fls. 70).

-2º Termo Aditivo, de 01/10/2015 ao Convênio nº 023/2014 que trata do prazo de vigência do Documento Descritivo do contrato primitivo de **01/10/2015 até 01/04/2016** (SEI nº 0017056172; fls. 39/40).

-3º Termo Aditivo, de 31/05/2016 ao Convênio nº 023/2014 que prorroga o prazo de vigência do convênio primitivo até **01/04/2017, a partir da data de sua assinatura** (SEI nº 0017056172; fls. 69/70).

-4º Termo Aditivo, de 15/07/2016 ao Convênio nº 023/2014 que trata de repasse financeiro (SEI nº 0017056172; fls. 92/93).

-5º Termo Aditivo, de 18/08/2016 ao Convênio nº 023/2014 que trata de alterações no Documento Descritivo (SEI nº 0017056172; fls. 143-145).

-6º Termo Aditivo, de 29/08/2016 ao Convênio nº 023/2014 que trata de repasse financeiro (SEI nº 0017056172; fls. 152-154).

-7º Termo Aditivo, de 31/03/2016 ao Convênio nº 023/2014 que prorroga o prazo de vigência do convênio primitivo, por mais 12 (doze) meses até **01/04/2018, a contar de 01/04/2017** (SEI nº 0017056172; fls. 155/156).

-8º Termo Aditivo, de 28/03/2018 ao Convênio nº 023/2014 que prorroga o prazo de vigência do convênio primitivo, por mais 03 (três) meses até **30/06/2018, a contar de 01/04/2018** (SEI nº 0017056172; fls. 178/179).

-9º Termo Aditivo, de 28/06/2018 ao Convênio nº 023/2014 que prorroga o prazo de vigência do convênio primitivo, por mais 03 (três) meses até **30/09/2018, a contar de 01/07/2018** (SEI nº 0017056172; fls. 182/183).

-10º Termo Aditivo, de 27/09/2018 ao Convênio nº 023/2014 que prorroga o prazo de vigência do convênio primitivo, por mais 02 (três) meses até **30/11/2018, a contar de 01/10/2018** (SEI nº 0017056172; fls. 187/188).

-11º Termo Aditivo, de 14/09/2018 ao Convênio nº 023/2014 que prorroga o prazo de vigência do convênio primitivo, por mais 02 (dois) meses até **31/01/2019, a contar de 01/12/2018** (SEI nº 0017056172; fls. 192/193).

-12º Termo Aditivo, de 14/01/2019 ao Convênio nº 023/2014 que prorroga o prazo de vigência do convênio primitivo, por mais 05 (cinco) meses até **30/06/2019, a contar de 01/02/2019** (SEI nº 0017056172; fls. 197/198).

-13º Termo Aditivo, de 03/06/2019 ao Convênio nº 023/2014 que prorroga o prazo de vigência do convênio primitivo, por mais 02 (dois) meses até **31/08/2019, a contar de 01/07/2019** (SEI nº 0017056172; fls. 202/203).

-14º Termo Aditivo, de 19/08/2019 ao Convênio nº 023/2014 que prorroga o prazo de vigência do convênio primitivo, por mais 03 (três) meses até **30/09/2019, a contar de 01/09/2019** (SEI nº 0017056172; fls. 207/208).

-15º Termo Aditivo, de 27/09/2019 ao Convênio nº 023/2014 que prorroga o prazo de vigência do convênio primitivo, por mais 12 (doze) meses até **30/09/2020, a contar de 01/10/2019** (SEI nº 0017056172; fls. 212-214).

10. Convênio nº 023/2015, de 01/06/2015 celebrado entre o **Município de Pedro Leopoldo/MG** e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (CNPJ Nº 23.453.830/0001-70)**, que tem por objeto *"a cooperação entre o Concedente e a Conveniente, visando a implementação de melhorias na assistência à Saúde da gestante e neonato, prestadas à população acobertada pelo Sistema Único de Saúde de Pedro Leopoldo mediante o fomento financeiro do Município para manutenção dos plantões de profissionais em Obstetrícia, Pediatria e Anestesiologia,..."*, com prazo de **vigência de 12 (doze) meses (fls. 223), a partir da data de sua assinatura** (SEI nº 0017056172; fls. 218-225).

-1º Termo Aditivo, de 01/06/2016 ao Convênio nº 023/2015 que prorroga o prazo de vigência do convênio primitivo, por mais 08 (oito) meses, contados a partir de **01/06/2016 a 31/01/2017** (SEI nº 0017056172; fls. 228/229).

-2º Termo Aditivo, de 31/01/2017 ao Convênio nº 023/2015 que prorroga o prazo de vigência do contrato primitivo, por mais 03 (três) meses de **31/01/2017 a 30/04/2017, a partir da data de sua assinatura** (SEI nº 0017056172; fls. 231/232).

-3º Termo Aditivo, de 28/04/2017 ao Convênio nº 023/2015 que prorroga o prazo de vigência do contrato primitivo, por mais 12 (doze) meses de **30/04/2017 a 30/04/2018, a partir da data de sua assinatura** (SEI nº 0017056172; fls. 234/235).

-4º Termo Aditivo, de 09/04/2018 ao Convênio nº 023/2015 que prorroga o prazo de vigência do contrato primitivo, por mais 03 (três) meses de **30/04/2018 a 31/07/2018** (SEI nº 0017056172; fls. 237/238).

-5º Termo Aditivo, de 28/06/2018 ao Convênio nº 023/2015 que prorroga o prazo de vigência do contrato primitivo de **01/08/2018 a 31/10/2018** (SEI nº 0017056172; fls. 240/241).

-6º Termo Aditivo, de 22/10/2018 ao Convênio nº 023/2015 que prorroga o prazo de vigência do contrato primitivo de **01/11/2018 a 31/12/2018** (SEI nº 0017056172; fls. 243/244).

-7º Termo Aditivo, de 18/12/2018 ao Convênio nº 023/2015 que prorroga o prazo de vigência do contrato primitivo de **01/01/2019 a 30/06/2019** (SEI nº 0017056172; fls. 246/247).

-8º Termo Aditivo, de 17/06/2019 ao Convênio nº 023/2015 que prorroga o prazo de vigência do contrato primitivo de **01/07/2019 a 31/08/2019** (SEI nº 0017056172; fls. 249/250).

-9º Termo Aditivo, de 19/08/2019 ao Convênio nº 023/2015 que prorroga o prazo de vigência do contrato primitivo de **01/01/2019 a 31/10/2019** (SEI nº 0017056172; fls. 255/256).

-10º Termo Aditivo, de 31/10/2019 ao Convênio nº 023/2015 que prorroga o prazo de vigência do contrato primitivo de **01/11/2019 a 30/11/2019** (SEI nº 0017056172; fls. 260/261).

-11º Termo Aditivo, de 28/11/2019 ao Convênio nº 023/2015 que prorroga o prazo de vigência do contrato primitivo até **01/11/2019 a 29/02/2020** (SEI nº 0017056172; fls. 263/264).

-12º Termo Aditivo, de 19/12/2019 ao Convênio nº 023/2015 que trata de repasse de recurso financeiro (SEI nº 0017056172; fls. 266-268).

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL/SC:

11. Contrato de Gestão nº 013/2019, de 11/04/2019 celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul/SC e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (CNPJ Nº 23.453.830/0001-70)**, visando o estabelecimento *"de compromisso entre as partes, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Municipal da Nossa Senhora da Graça e da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, Porte I,..."*, com prazo de **vigência de 12 (doze) meses (fls. 72)**, tendo por termo inicial a data de **14/04/2019** (SEI nº 0017163077; fls. 62-83); CNPJ SEI nº 0017433333, fls. 27 e 29):

Nesse caso cabe deixar registrado que trata-se de unidade pública, **Hospital Municipal da Nossa Senhora da Graça**, de CNES nº 7105088 pertencente a Prefeitura Municipal de São Francisco/SC, **CNPJ nº 83.102.269/0001-06** que a partir de janeiro/2019 passou a ser vinculada ao **CNPJ Nº 23.453.830/0001-70** do INDSH, como entidade mantida pela prefeitura (**SEI nº 0017433333, fls. 62/63**).

-1º Termo Aditivo nº 049.1-18, de 05/11/2018 ao Contrato de Gestão nº 013/2019 que trata de repasse de recursos financeiros (SEI nº 0017163077; fls. 106/107).

-2º Termo Aditivo nº 022.3-19, de 03/10/2019/11/2018 ao Contrato de Gestão nº 013/2019 que trata de alteração do Anexo IV, Item B do contrato

de gestão primitivo (SEI nº 0017163077; fls. 108).

-3º Termo Aditivo nº 022.2-19, de 06/01/2019 ao Contrato de Gestão nº 013/2019 que da repactuação referente a ajustes financeiros (SEI nº 0017163077; fls. 109/110).

-4º Termo Aditivo nº 022.4-19, de 14/04/2020 ao Contrato de Gestão nº 013/2019 que prorroga o prazo de vigência do contrato primitivo de **15/04/2020 a 14/04/2021** (SEI nº 0017163077; fls. 111-113).

-5º Termo Aditivo nº 022.5-19, de 17/07/2020 ao Contrato de Gestão nº 013/2019 que trata de repactuação contratual, com vigência desses serviços por 02 (dois) meses, contados de 21/07/2020 até 21/09/2020 (SEI nº 0017163077; fls. 114-118).

ESTADO DO AMAZONAS/AM:

12. Contrato de Gestão nº 001/2019 e seus Anexos, de 25/03/2019 celebrado entre o **Estado do Amazonas/AM e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (CNPJ Nº 23.453.830/0001-70)**, para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde, objetivando o "*gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Complexo Hospitalar Zona Norte,...*", com prazo de **vigência de 12 (doze) meses (fls. 135), a contar da data de sua assinatura** (SEI nº 0017163077; fls. 131-146; 147-202); CNPJ SEI nº 0017433333, fls. 27 e 29):

-Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2019 ao Contrato de Gestão nº 001/2019 que trata de repasse de recursos financeiros (SEI nº 0017163077; fls. 203-206).

Diante dos instrumentos contratuais acima discriminados, verifica-se que o **Convênio nº 023/2014, de 01/10/2014/Termos Aditivos (Município de Pedro Leopoldo/MG - INDSH (MATRIZ: CNPJ Nº 23.453.830/0001-70 - CNES Nº 2154560)** e seus termos aditivos, **constantemente no item 9**, trata de prestação de serviços de saúde realizada em unidade própria, comprovando a contratualização da requerente pelo Gestor do SUS, no período em análise 2019, sendo que os demais tratam de Contratos de Gestão/Termos Aditivo de Unidades Públicas (SEI nº 0017056172; fls. 01-09) - (CNPJ SEI nº 0017433333, fls. 70).

CONCLUSÃO:

CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 4º DA LEI Nº 12.101, DE 2009, C/C O INCISO III DO ART. 19 DO DECRETO Nº 8.242, DE 2014, C/C O INCISO XI DO ART. 169 DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 1, DE 2017.

BLOCO - COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO ANUAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DO REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (CNES)

A ENTIDADE COMPROVA MANTER CNES ATUALIZADO:

SIM

FOLHA (S): SEI: 0029778175

RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE:

1 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH **localizado(a) no município de** CAMPINA VERDE/MG, **CNPJ:** 23453830002466 **foi cadastrado(a) no SCNES em:** 12/03/2002 **com o código CNES:** 2121409 **como tipo de estabelecimento:** HOSPITAL GERAL, **sua gestão é** ESTADUAL. **A última atualização do cadastro do estabelecimento ocorreu em:** 09/10/2022, **situação do registro:** **ATIVO**

2 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS **localizado(a) no município de** PEDRO LEOPOLDO/MG, **CNPJ:** 23453830000170 **foi cadastrado(a) no SCNES em:** 17/04/2002 **com o código CNES:** 2154560 **como tipo de estabelecimento:** HOSPITAL GERAL, **sua gestão é** MUNICIPAL. **A última atualização do cadastro do estabelecimento ocorreu em:** 14/10/2022, **situação do registro:** **ATIVO**

Nº DE LEITOS (SOMANDO TODAS AS UNIDADES):

EXISTENTES: 30

SUS: 18

% SUS: 60

CONCLUSÃO:

CUMPRE O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA LEI Nº 12.101, DE 2009, C/C O ART. 154 DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 1, DE 2017.

Em cumprimento aos Órgãos de Controle, em consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, observou-se que a instituição possui FILIAIS na "**Situação: ATIVA**" na Receita Federal do Brasil - RFB e que não constam do **Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES**, e ao que parece, podem se referir a estabelecimentos de saúde que presta atendimento a pacientes SUS e/ou Não SUS, conforme abaixo discriminadas **CNPJ MATRIZ E FILIAIS (SEI nº 0017433333; fls. 01-33; 70):**

- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL E MATERNIDADE DR. EUGENIO GOMES DE CARVALHO **localizado no município de** PEDRO LEOPOLDO/MG **Atividade econômica principal – Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS **CNPJ nº:** 23453830000250 **Situação: ATIVA (fls. 03).**

- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO GONCALVES **localizado no município de** PEDRO LEOPOLDO/MG **Atividade econômica principal – Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS **CNPJ nº:** 23453830000331 **Situação: ATIVA (fls. 05).**

- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO **localizado no município de** SORRISO/MT **Atividade econômica principal – Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS **CNPJ nº:** 23453830000684 **Situação: ATIVA (fl. 01).**

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677cnico 375 Anexo/Sequencial:SE9 25000.141144/2020-06 / pg. 20

Página 2395 de 2526
Página 45 de 406

- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCARIA **localizado no município de** ARAUCARIA/PR **Atividade econômica principal – Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS **CNPJ nº:** 23453830001141 **Situação: ATIVA (fls. 17).**

- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H-SAO PEDRO DA ALDEIA **localizado no município de** SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ **Atividade econômica principal – Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS **CNPJ nº:** 23453830001494 **Situação: ATIVA (fls. 21).**

A Requerente foi diligenciada a prestar esclarecimentos, por meio do Ofício Nº 816/2020/CGCER/DCEBAS/SAES/MS, datado de 04 de novembro de 2020, ao que esclareceu:

- Quanto às unidades filiais de CNPJ's 23.453.830/0002-50 e 23.453.830/0003-31: "*(...) nunca foram utilizados para nenhuma atividade, muito menos hospitalares SUS e/ou não SUS no ano de 2019, conforme comprova-se mediante o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019 que segue junto com o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 2019.*"

No que se refere a filial de CNPJ 23.453.830/0006-84, o INDSH informou que: "*Trata-se de filial aberta em decorrência da pactuação, em 09.04.12, do Contrato de Gestão nº 003/SES/MT/12 com o Estado de Mato Grosso, tendo por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Sorriso, (...)*".

A filial de CNPJ 23.453.830/0011-41, segundo a requerente, foi "*(...)aberta em decorrência da pactuação, em 10.11.14, do Contrato de Gestão nº 209/14 com o Município de Araucária, tendo por objeto o gerenciamento e execução, pelo INDSH, das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal de Araucária, (...) Em 10.11.17, foi firmado o Termo Aditivo nº 131/201713 com outra prorrogação de vigência do Contrato de Gestão por mais 6 meses, portanto, com fim em 11.05.2018. (...) O CNPJ não foi encerrado junto à Receita Federal por questões administrativas ainda pendentes, mas registre-se que não foi mais utilizado e não houve atendimento SUS e/ou não SUS em relação ao ano de 2019, (...)*".

Quanto a filial de CNPJ 23.453.830/0014-94, o INDSH informou que foi "*(...)aberta em decorrência da pactuação, em 04.10.15, do Contrato de Gestão nº 002/2015 com o Estado do Rio de Janeiro, tendo por objeto o gerenciamento e a execução, pelo INDSH, dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento, (...)*".

Registra-se ainda que, questionado, o Gestor do SUS do município de Araucária encaminhou Ofício "NISA/DPGA/SMSA nº 034/2020", de 17/11/2020 (SEI 0017887465), na qual informa que o INDSH atuou como administradora terceirizada do Hospital Municipal de Araucária por meio de Contrato de Gestão finalizado em 31/07/2018.

Registre-se que a entidade apresentou os **Contratos de Gestão das Unidades Públicas** referentes aos CNPJs abaixo discriminados e verificados no Bloco referente aos contratos celebrados entre o Gestor do SUS e a requerente:

- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL REGIONAL DO MARAJO **localizado no município de** BREVES/PA **Atividade econômica principal - Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS **CNPJ nº:** 23453830000412 **Situação: ATIVA (fls. 07;** repetido 09); (SEI nº 0017056023; fls. 01-20).

- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA **localizado no município de** TAILANDIA/PA **Atividade econômica principal - Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS **CNPJ nº:** 23453830000765 **Situação: ATIVA (fls. 11).** (SEI nº 0017056023; fls. 66-87).

- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE INTEGRACAO LESTE DO PARA **localizado no município de** PARAGOMINAS/PA **Atividade econômica principal - Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS **CNPJ nº:** 23453830000927 **Situação: ATIVA (fls. 13).** (SEI nº 0017056023; fls. 116-138).

- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II **localizado no município de** PONTA GROSSA/PR **Atividade econômica principal - Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS **CNPJ nº:** 23453830001060 **Situação: ATIVA (fls. 15).** (SEI nº 0017056023; fls. 199-202).

- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** UNACON DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI **localizado no município de** TUCURUI/PA **Atividade econômica principal - Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS **CNPJ nº:** 23453830001303 **Situação: ATIVA (fls. 19)** (SEI nº 0017081450; fls. 28-48).

- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL JEAN BITAR **localizado no município de** BELEM/PA **Atividade econômica principal - Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS **CNPJ nº:** 23453830001575 **Situação: ATIVA (fls 23).** (SEI nº 0017056023; fls. 01-20).

- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARA **localizado no município de** IPIXUNA DO PARA/PA **Atividade econômica principal - Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS **CNPJ nº:** 23453830001818 **Situação: ATIVA (fls. 25).** (SEI nº 0017163077; fls. 10-32).

- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA

DA GRACA **localizado no município de** SAO FRANCISCO DO SUL/SC **Atividade econômica principal - Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS **CNPJ nº:** 23453830001907 **Situação: ATIVA (fls. 27)** - (SEI nº 0017163077; fls. 62-83)

- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO **localizado no município de** SAO FRANCISCO DO SUL/SC **Atividade econômica principal - Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS **CNPJ nº:** 23453830002032 **Situação: ATIVA (fls. 29)** (SEI nº 0017163077; fls. 62-83)

- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** UPA 24H -CAMPOS SALES **localizado no município de** MANAUS/AM **Atividade econômica principal - Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS **CNPJ nº:** 23453830002113 **Situação: ATIVA (fls. 31)** - (SEI nº 0017163077; fls. 131-146; 147-202).

- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH **nome fantasia:** HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ **localizado no município de** MANAUS/AM **Atividade econômica principal - Código** 8610101-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS **CNPJ nº:** 23453830002202 **Situação: ATIVA (fls. 33)** - (SEI nº 0017163077; fls. 131-146; 147-202).

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS

PRESTAÇÃO ANUAL DE SERVIÇOS AO SUS NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% (SESSENTA POR CENTO), EM INTERNAÇÕES HOSPITALARES, EM CONFORMIDADE COM O INCISO III DO ART. 4º DA LEI Nº 12.101, DE 2009:

INTERNAÇÕES (SUS): 1.732

PAC. DIA (SUS): 3.115

INTERNAÇÕES (NÃO SUS): 939

PAC. DIA (NÃO SUS): 1.358

TOTAL INTERNAÇÃO: 2.671

TOTAL PACIENTE-DIA: 4.473

% INTERNAÇÃO SUS: 64,84%

% PAC. DIA (SUS): 69,64%

PRESTAÇÃO ANUAL DE SERVIÇOS AO SUS NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% (SESSENTA POR CENTO), EM ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, EM CONFORMIDADE COM O INCISO III DO ART. 4º OU 6º DA LEI Nº 12.101, DE 2009:

QUANTIDADE (SUS): 9.984

QUANTIDADE (NÃO SUS): 40.078

TOTAL QUANTIDADE: 50.062

% QUANTIDADE (SUS): 24,91%

PROGRAMAS E ESTRATÉGIAS PRIORITÁRIAS DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE:

NÃO ADERIU AOS PROGRAMAS E ESTRATÉGIAS PRIORITÁRIOS

A ENTIDADE COMPROVA A PRESTAÇÃO ANUAL DE SERVIÇOS AO SUS NO PERCENTUAL MÍNIMO DE SESSENTA POR CENTO, POR MEIO DOS REGISTROS DAS INTERNAÇÕES HOSPITALARES, MEDIDOS POR PACIENTE DIA E ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, MEDIDOS POR ATENDIMENTO/PROCEDIMENTOS, VERIFICADOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.:

SIM

PERCENTUAL TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS :

% SUS: 69,64

CONCLUSÃO:

CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 4º DA LEI Nº 12.101, DE 2009

DA DISPENSA DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR)

Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020.

Art. 3º

§ 2º O disposto no caput não se aplica aos atos normativos:

II - de efeitos concretos, destinados a disciplinar situação específica, cujos destinatários sejam individualizados;

Conclusão: A dispensa de realização de AIR se justificaria por se tratar de um ato normativo de efeitos concretos no qual, **defere** o CEBAS, um destinatário individualizado, qual seja, a entidade **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrita no CNPJ nº. **23.453.830/0001-70**, com sede no município de **PEDRO LEOPOLDO/MG**.

BLOCO - CONCLUSÃO

1. A entidade **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrita no CNPJ nº. **23.453.830/0001-70**, com sede no município de **PEDRO LEOPOLDO/MG**, comprova sua condição de beneficente **PELA PRESTAÇÃO ANUAL DE SERVIÇOS AO SUS NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60%** e demais exigências estabelecidas na Lei n.º 12.101/2009 e seus regulamentos. Diante do exposto, recomenda-se o **DEFERIMENTO** do **REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO** do CEBAS, com vigência de **3 (Três) anos**, contados do término da validade da certificação anterior, conforme disposto no §1º do artigo 5º c/c inciso I do art. 6º do Decreto nº 8.242/2014.

2. O período da renovação será de **01/01/2021 a 31/12/2023**.

3. Encaminhem-se os autos ao GAB/DCEBAS/SAES para conhecimento e deliberação superior.

(Assinatura eletrônica)

SONIRES BARBOSA
Coordenador-Geral de Certificação
CGCER/DCEBAS/SAES/MS

1. De acordo.
2. Encaminhe-se ao GAB/SAES, para conhecimento e, se de acordo, publicar a portaria conforme minuta em anexo.

(Assinatura eletrônica)

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA
Diretora do Departamento de Certificação
DCEBAS/SAES/MS

PORTARIA Nº

Defere a Renovação do CEBAS da(o), INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, com sede em PEDRO LEOPOLDO MG.

A Secretária de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições.

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e em seu § 2º do art. 40 determina aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar, aplicar as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o(a) Parecer Técnico: nº 375/2022 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.141144/2020-06, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações

pertinentes, resolve:

□ □ Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela PELA PRESTAÇÃO ANUAL DE SERVIÇOS AO SUS NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% , da(o) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, CNPJ nº 23.453.830/0001-70, com sede em PEDRO LEOPOLDO (MG).

□ □ Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

□ □ Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAÍRA BATISTA BOTELHO



Documento assinado eletronicamente por **Sonires Barbosa, Coordenador(a)-Geral de Certificação**, em 18/10/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 19/10/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029796056** e o código CRC **E0AF806C**.

Referência: Processo nº 25000.141144/2020-06

SEI nº 0029796056

Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - CGCER
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

HOSPI

HRPC

TAL -

E

23	Notas	Exp
----	-------	-----

NOTAS EXPLICATIVAS BALANCETE NOVEMBRO/2024

Nota 01:

Nossas práticas contábeis estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as principais práticas geralmente aceitas no Brasil, bem como, em consonância à legislação contábil federal e às normas emanadas do CFC e demais legislações em vigor.

Nota 02:

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Nota 03:

A receita operacional contabilizada em NOVEMBRO/2024 foi de R\$ 8.258.654,25 (Oito milhões duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). conforme o Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022.

Nota 04:

Por força de contrato, operamos exclusivamente com o Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ. A entidade não possui empréstimos contratados. Nem mesmo, contrato de cheque especial.

Nota 05:

Fechamos o mês de NOVEMBRO/2024, com um disponível total de R\$ 6.571.697,39 (Seis milhões quinhentos e setenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos). Assim composto:

Fundo Fixo	R\$	1.200,00
Custeio	R\$	75.723,02
Aplicações	R\$	6.494.774,37



Eliana Moury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3



Endereço: Avenida Barão de Capanema, nº 3191 – Capanema/PA
Fone: (91) 3122-7391

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b007e1

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



GOVERNO DO
PARÁ

Página 2408 de 2526
Página 406

Em 30 de NOVEMBRO/2024 não houve cheques emitidos e não compensados.

Nota 06:

Em relação aos Estoques, o saldo inicial é de R\$ 900.104,64 (Novecentos mil cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Levando em consideração os empréstimos concedidos que resultaram em R\$ 154.294,96 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) e de empréstimos recebidos R\$ 194.045,85 (Cento e noventa e quatro mil, quatro e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Ficando um saldo final de R\$ 939.855,53 (Novecentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

As entradas de estoque no período foram de R\$ 872.782,49 (Oitocentos e setenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) sendo de empréstimos concedidos R\$ 423,38 (Quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) ficando um saldo de R\$ 872.359,11 (oitocentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).

Houve saídas de estoque no total de R\$ 919.957,02 (Novecentos e dezenove um mil novecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos) sendo de empréstimos recebidos R\$ 5.200,54 (Cinco Mil duzentos reais e cinquenta e quatro centavos) ficando um saldo de R\$ 914.756,48 (Novecentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

O Estoque Final resultou em R\$ 852.930,11 (Oitocentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta reais e onze centavos). Levando em consideração os empréstimos concedidos que resultaram em R\$ 154.718,34 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) e de empréstimos recebidos R\$ 199.246,39 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). Ficando um saldo final de R\$ 897.458,16 (Oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).



Denay Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3

Endereço: Avenida Barão de Capanema, nº 3191 – Capanema/PA
Fone: (91) 3122-7391

No PRSistema o estoque fecha em R\$ 901.102,01 (Novecentos e um mil cento e dois reais e um centavos). Levando em consideração a diferença Grupo de estoque – Bens Patrimoniais, no valor de R\$ 3.645,48 (Três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Considerar a diferença de centavos nos saldos, pois utilizamos 2 (dois) sistemas no Estoque, o PR sistemas que trabalha com 4 (quatro) casas decimais e na Contabilidade, Sistema Protheus/Microsiga, trabalhando com apenas 2 (duas) casas decimais.

Nota 07:

Em NOVEMBRO/2024, não houve rescisões a pagar.

Nota 08:

As Despesas Financeiras, são decorrentes de despesas com tarifas e taxas bancárias no período.

As Despesas Bancárias, por vez, foram no total de R\$ 12.840,33 (Dez mil oitocentos e quarenta reais e trinta e três centavos). Sendo R\$ 3.377,00 (Três mil trezentos e trinta e sete reais) de tarifas bancárias, R\$ 9.463,33 (Nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos) de IOF.

Nota 09:

Os valores das Isenções da Contribuição Previdenciária e Cofins de que goza nossa entidade, estão demonstradas contabilmente, segundo as diretrizes normativas do INSS, registradas nas contas 30059 e 30060 nas Despesas Operacionais em NOVEMBRO/2024, somaram a importância de R\$ 554.104,78

Endereço: Avenida Barão de Capanema, nº 3191 – Capanema/PA
Fone: (91) 3122-7391

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-846c23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA

CONTADORA
GRC/PA 021023/01

GOVERNO DO
PARA

Página 2405 de 2526
Página 4 de 406

(Quinhentos e cinquenta e quatro mil cento e quatro reais e setenta e oito centavos). Sendo R\$ 303.756,02 (Trezentos e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) referente a Contribuição Previdenciária da folha e R\$ 250.348,76 (Duzentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), referente a COFINS.

Nota 10:

Em NOVEMBRO/2024, foi gerado uma Folha no valor bruto R\$ 1.460.740,20 (Um milhão quatrocentos e sessenta mil setecentos e quarenta reais e vinte centavos) e valor líquido de R\$ 1.120.895,00 (Um milhão cento e vinte mil oitocentos e noventa e cinco). Os encargos (FGTS) a pagar foi de R\$ 156.068,38 (Cento e cinquenta e seis mil sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Efetuamos pagamento de encargos sociais e fiscais.

Nota 11:

Em NOVEMBRO/2024, registramos um superavit operacional de R\$ 952.605,76 (Novocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinco reais e setenta e seis centavos). Superavit acumulado de R\$ 244.413,24 (Duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos).



Lienay Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3

Lienay T. de Macedo Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3

HOSPI

HRPC

TAL -

E

24	Comprovante Prestadores
-----------	------------------------------------

**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:19

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição BANCO INTER
Título ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA
cnpj 21.096.473/0001-04
Agência 0001
Conta 022825665-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241128181943778229813

Tipo de Pagamento Chave

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 1.406,00 (Um Mil E Quatrocentos E Seis Reais)

Descrição ABAMAR PRODUTOS - NF 1286, 1299, 1300

Autenticação 638684039850770000

ATENÇÃO

Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:33

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

<https://ib.banpara.br/ibj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2408 de 2526

Página 4 de 406

RECEBEMOS DE ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1286 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS Rua Flavio de Carvalho, 150 Jardim Monte Carmelo - 07195-230 Guarulhos - SP - Fone: (11) 2475-1997	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 1286 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35241021096473000104550010000012861925656070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242322584368
INSCRIÇÃO ESTADUAL 796265113118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 21.096.473/0001-04

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano HRPC		23.453.830/0023-85	15/10/2024
ENDEREÇO Avenida Barao de Capanema, 3191	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 68700-005	DATA DE ENTR./SAÍDA 25/10/2024
MUNICÍPIO Capanema	FONE/FAX	UF PA	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA
001 14/11/2024 236,00

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	236,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTUO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.66	0,00	236,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	0			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000001626	Suporte fixador para disco de enceradeira (flange 410mm)	85098090	0102	6102	UN	2,000	118,00	236,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CLASSIFICADO
26/11/24
Leandro
HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 18/11/24
HORA:
RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

CALCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 1050; VENCIMENTO 14/11/2024 DEPOSITO VALOR R\$ 236,00 ORDEM DE COMPRA Nº PC 2819.24.10 BANCO INTER 077 AG.01 C/C 22825865-8 OU PIX CNPJ 21.096.473/0001-04 Documento emitido por Optante do Simples Nacional Lei Complementar 123/06 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00, DIFAL da UF Origem R\$0.00	22/11/24 ASS: Manoel Correia HRPC-INDSH

RECEBEMOS DE ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 1299 Série 1
ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS Rua Flavio de Carvalho, 150 Jardim Monte Carmelo - 07195-230 Guarulhos - SP - Fone: (11) 2475-1997		
DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1299 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1		

	ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS Rua Flavio de Carvalho, 150 Jardim Monte Carmelo - 07195-230 Guarulhos - SP - Fone: (11) 2475-1997	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1299 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 35241021096473000104550010000012991392527151
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242432452241
INSCRIÇÃO ESTADUAL 796265113118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 21.096.473/0001-04

DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano HRPC	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA DE EMISSÃO 28/10/2024
ENDEREÇO Avenida Barao de Capanema, 3191	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 68700-005
MUNICÍPIO Capanema	FONE/FAX UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTR./SAÍDA

FATURA 001 27/11/2024 830,00	29/11
---------------------------------------	-------

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	830,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,16	0,00	830,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT 0	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
200000001495	Kit Jogo De Alicata Para Travar Anéis 7 Polegadas Curvo Reto 4 Pecas -	82032010	0102	6102	UN	1,000	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00		0,00
200000001496	Mini Retifica 470w + 212 Pecas Profissional Freqüencia 50/60hz Potencia 470 W	84601900	0102	6102	UN	1,000	322,00	322,00	0,00	0,00	0,00		0,00
200000001650	Suporte placas com lupa 5x robzinho eletrônica	90138000	0102	6102	UN	1,000	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00		0,00
200000001651	Testador medidor de componentes eletrônicos lcr-18	90308210	0102	6102	UN	1,000	248,00	248,00	0,00	0,00	0,00		0,00

 Douglas Ferreira Martins Téc. em Eq. Biomédicos TECSAÚDE Engenharia Hospitalar	CLASSIFICADO 26/11/24 Primo HRPC/INDSH	ALMOXARIFADO DATA: 28/11/24 HORA: RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA ALMOXARIFE HRPC - INDSH
--	--	--

CALCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 1060; VENCIMENTO O 27/11/2024 DEPOSITO VALOR R\$ 830,00 ORDEM DE COMPRA PC 2678.24.08 BANCO INTER 077 AG.01 C/C 22825665-8 OU PIX CNPJ 21.096.473/0001-04 Documento emitido por Optante do Simples Nacional Lei Complementar 123/06 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00	RESERVA AO FISCO 22/11/24 ASS: Manoel F. Beino HRPC - INDSH
--	--

RECEBEMOS DE ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1300 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS Rua Flavio de Carvalho, 150 Jardim Monte Carmelo - 07195-230 Guarulhos - SP - Fone: (11) 2475-1997	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 1300 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 35241021096473000104550010000013001800920678 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242432479571
INSCRIÇÃO ESTADUAL 796265113118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 21.096.473/0001-04

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano HRPC		23.453.830/0023-85	28/10/2024
ENDEREÇO Avenida Barao de Capanema, 3191	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 68700-005	DATA DE ENTR./SAÍDA 08/11/2024
MUNICÍPIO Capanema	FONE/FAX	UF PA	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA
001 27/11/2024 340,00

CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	340,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.93	0,00	340,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	<input checked="" type="checkbox"/> 0			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000001649	Micro bomba de ar 3,2/l/min dc 12v	84243010	0102	6102	UN	4,000	85,00	340,00	0,00	0,00	0,00		0,00


Douglas Ferreira Martins
 Téc. em Eq. Biomédicos
 TECSAÚDE
 Engenharia Hospitalar

CLASSIFICADO
 26/11/24
 HRPC/INDSH

ALMOXARIFADO
 DATA: 18/11/24.
 HORA:
 RECEBIDO POR: EMERSON CORRÊA
 ALMOXARIFE
 HRPC - INDSH

CALCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00
	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 1059; VENCIMENTO 07/11/2024 DEPOSITO VALOR R\$ 340,00 ORDEM DE COMPRA PC 2840.24.10 BANCO INTER 077 AG.01 C/C 22825665-8 OU PIX CNPJ 21.096.473/0001-04 Documento emitido por Optante do Simples Nacional Lei Complementar 123/06 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00	27/11/24 ASS: Emerson Corrêa HRPC-INDSH

ANEXO I I
CARTÃO (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA - (OUTUBRO / 2024)

A Pessoa Jurídica **Antônio C. M. Araújo** CNPJ nº 01.305.292/0001-33
contatada como Prestadora de Serviços de Manutenção Preventiva e
Estação de Tratamento de água para o **Hospitais e Regiões Públicas**
dos Cateés - HRPC por meio de seu documento identificação para
recebimento dos valores e serviços **Cartão de Quitação Social** e
Social de Desenvolvimento Social e **NES 4-7915ND-917916** a todos os
competência mensal de 2024, assinada pelo representante legal
contatada.

Belém, 26 de novembro de 2024.

Assinatura

Regiane Silva
01.305.292/0001-33
ANTÔNIO C. M. ARAÚJO E CIA LTDA-EPP
TV. ANGUSTURA, Nº 3605
MARCO-CEP: 66.093-849

ANTÔNIO C. M. ARAÚJO E CIA LTDA
CNPJ nº 01.305.292/0001-33

Notas:

- Se a **óvalida** assinatura **svi** a **cer** ti **fi** ca **d** o **d** i **gi** ta **l**, ta **n** to **e** **m** o **m** e **d** a **P** **r** e **p** r e **s** e **n** t a **n** t e **(** s **)** l e **g** a **l** **(** i **s** **)** d a **m** e **s** m a, a **s** s i **m** c o **m** o **a** **s** s i **n** a **t** u **r** a **m** a **n** u **a** **l**, d **o** **c** ó **p** i **a** **d** e **i** **d** e **n** t i **fi** c a **ç** ã **o** **d** o **r** e **f** e **r** i **d** o **r** e **p** r e **s** e **n** t a **n** t e;
- Não se **r** ã **o** **v** a **l** i **d** a **d** a **s/** a **c** e **i** **t** a **s** **c** a **r** t a **s** **d** e **Q** u **i** t a **ç** ã **o** **e** **s** q **u** e **e** **s** t **i** **v** e **r** e **m** a **s** s **i** **n** a **o** **u** **q** u **e** **n** ã **o** **e** **s** t **e** **j** a **m** a **p** t **o** **s** a **s** e **r** e **m** i **d** e **n** t i **fi** c a **d** o **s**;



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Bol to Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação 28/11/2024 15:24
Código de Barras 34191570070412858632054272400000799150000075000
Descrição ANTONIO C M ARAUJO - NF 5515
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Bol to 3024102907635484353
CPF/CNPJ do Beneficiário 1305292000133
Razão Social ANTONIO C M ARAUJO CIA LTDA
Nome Fantasia ANTONIO C M ARAUJO CIA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador HOSPITAL PUBLICO REG DO CAETES
Identificação do Sacador Avalista
Razão Social do Sacador Avalista
Data/Hora do Pagamento 28/11/2024 15:23:54
Valor Nominal 750,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 750,00 (Setecentos E Cinquenta Reais)
Data da operação 28/11/2024
Autenticação 638684042596544682

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:19

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANTONIO C M ARAUJO & CIA LTDA
TV ANGUSTURA, 3605
MARCO - 66093-041
Belem - PA Fone: (91) 3264-0077

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 5.515
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
1524 1001 3052 9200 0133 5500 1000 0055 1515 7135 1332
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15-246422-0** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **01.305.292/0001-33** CNPJ: **23.453.830/0023-85**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **215240030908721 - 29/10/2024 11:23:45**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS** CNPJ / CPF: **23.453.830/0023-85** DATA DA EMISSÃO: **29/10/2024**
ENDEREÇO: **AV BARAO DE CAPANEMA, 3191** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **68700-005** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **29/10/2024**
MUNICÍPIO: **Capanema** UF: **PA** FONE / FAX: **(91) 3462-3051** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **11:23:42**

FATURA / DUPLICATA
Num. **001**
Venc. **29/11/2024**
Valor **R\$ 750,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
750,00	142,50	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **(9) Sem Frete** FRETE POR CONTA: **(9) Sem Frete** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO (KG): PESO LÍQUIDO (KG):

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS IPI
049	HIDROXIDO DE SODIO LIQUIDO 50% BB 60KG = 50LT	28151200	000	5102	L	50	15,00	750,00	750,00	142,50	19,00	

CLASSIFICADO
31/10/24
Glaciane Costa
HRPC/INDSH

LANÇADO
30/10/24
ASS: *Kooloo Canacho*
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: **30/10/24**
HORA: **09:30**
RECEBIDO POR: **EMERSON CORREIA**
ALMOXARIFE
HRPC-INDSH

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Email do Destinatário: fiscal.hrpc@indsh.org.br; Inf. Contribuinte: REFERENTE A PROPOSTA DE No 692 PEDIDO 366228386.1 - BIONEXO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a crédito fiscal de IPI.; Estabelecimento impedido de recolher o ICMS/ISS pelo Simples Nacional, nos termos do paragrafo 1º do art. 20 da LC 123/2006.; Produto destinado a Consumidor Final.; Trib aprox R\$ 100,88 Federal e R\$ 127,50 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - AB35A7
RESERVADO AO FISCO

CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (OUT/2024)

A Pessoa Jurídica **BIONEXO S.A.**, CNPJ nº **04.069.709/0001-02**, Contratada como Prestadora de Serviços de Solução de Compras Bionexo - Premium no **HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES**, vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, relativos à competência mensal de (OUT/2024), assinado pelo representante legal da referida contratada.

São Paulo, 08 de Novembro 2024.

Assinatura:

DocuSigned by:
Josimar Gomes
B484B0BD904F4A9...

Josimar Gomes

CPF: 098629406 -38

DocuSigned by:
RAFAEL KELLERMANN BARBOSA
E6A293CF8F7F4EA...

Rafael Kellermann Barbosa

CPF: 331524408 -12

► **Reemi são de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Bol to Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638653914375910000
Data da Operação 24/10/2024 18:36
Código de Barras 34191090080192398241599798400000798800000563654
Descrição BIONEXO - NF 497596
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Bol to 3024100304086649187
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 4069709000102
Razão Social BIONEXO S A
Nome Fantasia BIONEXO S A
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação do Sacador Avalit
Razão Social do Sacador Avalit
Data/Hora do Pagamento 24/10/2024 18:36:18
Valor Nominal 5.636,54
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 5.636,54 (Cinco Mil E Seiscentos E Trinta E Seis Reais E Cinquenta E Quatro Centavos)
Data da operação 24/10/2024
Autenticação 638653917931088035

Emitido em sexta-feira, 25 de outubro de 2024 às 11:26

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 19372 Série N, emitido em 01/10/2024 20241003u04069709000102	Número da Nota 00497596			
	Data e Hora de Emissão 02/10/2024 08:59:41			
	Código de Verificação FXJM-FWMX			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 04.069.709/0001-02 Inscrição Municipal: 2.977.041-6 Nome/Razão Social: BIONEXO S.A. Endereço: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE 1830, CONJ 71 E 72 - VILA NOVA CONCEICAO - CEP: 04543-900 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH CPF/CNPJ: 23.453.830/0023-85 Inscrição Municipal: ---- Endereço: AV BARAO DE CAPANEMA 3191 - CENTRO - CEP: 68700-005 Município: Capanema UF: PA E-mail: fiscal.hrpc@indsh.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Licenciamento de uso solução Bionexo Premium...R\$ 3.197,64 Licenciamento de uso solução Plannexo...R\$ 1.800,00 Licenciamento de uso solução Bionexo Unidade Consolidadora...R\$ 409,00 Licenciamento de uso solução BioAnalytics - Visualização de Unidade...R\$ 229,90 Competência: Outubro/2024 Vencimento: 25/10/2024 Contrato: 6895 Número da Invoice: INV100476 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES A licença de uso da plataforma Bionexo, por se tratar de licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação, é dispensada das retenções na fonte do IRRE e das CSRF, visto que a atividade não consta na lista de serviços profissionais sujeitos a retenção previstos no Artigo 714 do Decreto 9.580/2018 e no Artigo 30 da Lei 10.833/2003. Os serviços constantes desta nota fiscal foram prestados no estabelecimento da contratada (Bionexo do Brasil Ltda). Contato Contas a Receber Bionexo: (11) 3133-8100				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.636,54				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.636,54	2,90%	163,45	0,00
Município da Prestação do Serviço	Numero Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 19372 Série N, emitido em 01/10/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2024;				

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Alexandre Nunes
ALEXANDRE NUNES
COORD. DE LOGISTICA
HRPC-INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Alessandra do Nascimento
ALESSANDRA DO NASCIMENTO
AUX. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO
HRPC - INDSH

DECLARAÇÃO

DE OUTUBRO/

A Pessoa Carl LTDA, CNPJ eto -22 di nº
 Cont Prest rat adora ada
 Hospi - HRPC vem por
 certi fi j à car
 Organi I zação nst Soci
 Humano - I rel NDSH, de OUTUBRO/
 assi nado

Capanema, 9 de novembro 2024.

Assi : *natura*

MONI ZZE
 RG/ -39 CPF:

Notas:

1. Serão vál i
 (empresa), como
 assi natura manual
 representante;
2. Não serão val
 tercei ros ou





► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIA NE DE A RAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de TED

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão A00000092846360278638676313592010000
Data da Operação 19/11/2024 16:44

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Banco Destino 237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência 1399
Conta 97233
Tipo da Conta Conta Corrente
Finalidade Pagamento de Fornecedores

Valor R\$ 107.927,50 (Cento e Sete Mil e Novecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Descrição CA RLETO E ROCHA LTDA - NF 387

ATENÇÃO

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Data da operação

19/11/2024

Autenticação

638676314820750000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:20

8728



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000387

Data e Hora da Emissão
28/10/2024 23:28:46

Código de Verificação
A475.4D87.31A7.119B.8078.215E.9D02.8626



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **CARLETO & ROCHA LTDA**

CPF / CNPJ: **14.248.873/0001-22**

Inscrição: **3485562**

Endereço: **AVENIDA JOAO PAULO II N° 1352 BAIRRO MARCO CEP 66095-493**

Município: **BELEM**

UF: **PA**

Email: _____

Telefone: **(31) 200737**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**

Endereço: **AV. BARAO DE CAPANEMA 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**

Município: **CAPANEMA**

UF: **PA**

Email: **contratos.hrpc@indsh.org.br**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA B NO HOSPITAL REGIONAL CAETÉS, REF AO MÊS 10/2024. VALOR TOTAL DO SERVIÇO : 115.000,00

IR (1, 5%): 1.725,00
 PCC (4, 65%): 5.347,50
 ISS (3%): 3.450,00

DADOS BANCÁRIOS:
 AGÊNCIA 1399
 CONTA. 9723-3
 BRADESCO

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	1	92.000,00	92.000,00
SIM	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	1	23.000,00	23.000,00
HRPC-INDSH VALOR BRUTO R\$ <u>115.000,00</u> ISS _____ % VALOR R\$ _____ PCC _____ % VALOR R\$ <u>5.347,50</u> IR _____ % VALOR R\$ <u>1.725,00</u> INSS _____ % VALOR R\$ _____ VALOR LIQUIDO R\$ <u>109.927,50</u>				

Ellen Maia
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 30.10.2024.

PIS (0,6500%): R\$ 747,50	COFINS (3,0000%): R\$ 3.450,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 1.725,00	CSLL (1,0000%): R\$ 1.150,00
-------------------------------------	--	------------------------------------	--------------------------------------	--

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 115.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 115.000,00	Alíquota: 3,00 %	Valor do ISS: R\$ 3.450,00
--	---	----------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **10/2024**

Mun. de Prest. do Serviço: **CAPANEMA / PA**

Tributação: **Tributável**

Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**

Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**

Atividade: **865000400 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA**

Serviço: **0408 - TERAPIA OCUPACIONAL, FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA.**

Eduardo Machado
 GER. ASSISTENCIAL
 CONT. BA. 368.807
 HRPC-INDSH

Obrigação Tributária: **Normal**

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

ANEXO
CARTA (DECLARAÇÃO) DE

I

QUI

DECLARAÇÃO DE OUTUBRO/ 4)

A Pessoa CEHMO - Centro Jurídica, CNPJ nº

13. -20 Cont 538 est Servi rca Di 655 dona

Hospit Públi tal HRPC vem i por

certi r e fi dá caj à qui

Organi Saúde I zação inst Soci

I , rel NDSH ati (OUTUBRO/2024), assi vos

represent l ant egal e

Capanema, 21 de novembro de 2024.

Assi : natura

ANA RÚBI
RG/ 1831926 / 118. CPF: SSP/ 250.

Notas:

1. Serão vál i do(s)) representante(s) da l estej de am i com denti
2. Não as/ as as Cartas serão acei de val t ou que ; não



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIA NE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de TED

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678003225750000
Data da Operação 21/11/2024 15:42

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Banco Destino 033 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
Agência 3214
Conta 130045089
Tipo da Conta Conta Corrente
Finalidade Pagamento de Fornecedores

Valor R\$ 187.700,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Setecentos Reais)

Descrição CENTRO DE HEMODIÁLISE - NF 202455

ATENÇÃO

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Data da operação

21/11/2024

Autenticação

638678005521482835

Enviado em sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 16:08

8792

NFS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota 202455

20240000000055

Data e Hora

28/10/2024 10:23:40

Código de Verificação

3cd93295d

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CENTRO DE HEMODIALISE ARI GONCALVES LTDA**
CPF/CNPJ: **13.536.655/0001-20** Domicílio Tributário Digital: **gerencia.admfin@cehmo.com.br**
Município: **ANANINDEUA UF: PA** Inscrição Municipal: **24715**
Endereço: **Travessa We 31 Conjcidadenovav N° 322 Bairro: Cidade Nova - CEP: 67133-098**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDHS HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85** E-mail: **fiscal.hrpc@indhs.org.br**
Município: **CAPANEMA UF: PA**
Endereço: **Avenida Avenida Barão De Capanema N° 3191 Bairro: Centro - CEP: 68700-005**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços médicos na especialidade Nefrologia, aos pacientes adulto e pediátrico no Hospital Regional Público dos Caetés, competência: Outubro/2024.

Conta bancária para credito:
Banco Santander
Ag: 3214
C/C: 13004508-9

HRPC-INDSH
VALOR BRUTO R\$ 200.000,00
ISS _____% VALOR R\$ _____
PCC _____% VALOR R\$ 9.300,00
IR _____% VALOR R\$ 3.000,00
INSS _____% VALOR R\$ _____
VALOR LIQUIDO R\$ 187.700,00

Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
31.10.2024

VALOR DA NOTA: R\$ 200.000,00

CNAE: 8640-2/03
Serviços de diálise e nefrologia

PIS (0.65%) R\$ 1.300,00	COFINS (3.0%) R\$ 6.000,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (1.5%) R\$ 3.000,00	CSLL (1.0%) R\$ 2.000,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 200.000,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS R\$ 10.000,00

VALOR LIQUIDO: R\$ 187.700,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 11/11/2024
Nota fiscal referente ao Mês: 10/2024
Regime de tributação: Normal
Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.
Serviço: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos socorros, ambulatórios e congêneres.

Local da prestação do serviço: **CAPANEMA - PA**
Situação Tributária: **Tributável**
Tipo recolhimento: **ISS PRÓPRIO**
Responsável: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
Tributação do serviço: **TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO**

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

ENF. THARCISO SILVA
COORD. HEMODIALISE
COREN-PA 645.736
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (OUTUBRO/ 4)

A Pessoa Jurídica MEDCORP
15.035.294/0001-64 Contato Médico
Ci Endoscopia, Coloproctologia Geral
vasculares, Cirurgia no Hospital
Público - HRPC vem por meio desta
receber o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) referente à prestação de serviços de
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH, relativos à
competência em OUTUBRO/2024, em
contato ratada.

Belém, 26 de Novembro de 2024. (Pa)

Paulo

RG/

-78

Henri

CPF:

Reemi são de Comprovante

Nome A IESSA NDRA MONTEIRO DO NAS CIMENTO (Operador)
CPF 018.552.102-90
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de TED

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638641738851220000

Data da Operação 10/10/2024 16:28

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência 1232
Conta 0000740632

Tipo da Conta Conta Corrente

Finalidade Pagamento de Impostos/Tributos/Taxas

Valor R\$ 112.620,00 (Cento e Doze Mil e Setecentos e Vinte Reais)

Descrição CENTRO MEDICO AGRICOLA NF-1416

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

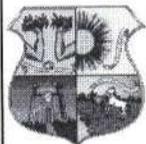
ATENÇÃO

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Data da operação 10/10/2024

Autenticação 638641745040508038

Emitido em sexta-feira, 11 de outubro de 2024 às 11:21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00001416
 Data e Hora da Emissão
09/10/2024 14:57:42
 Código de Verificação
 E1DB.DD2D.E200.EF6F.FF1C.6206.EF98.CB4E



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA**
 CPF / CNPJ: **15.035.294/0001-64** Inscrição **2100517**
 Endereço: **TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº 1209 SALA 01 BAIRRO PEDREIRA CEP**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Email: **contabilidade@agriaeataide.com** Telefone: **(99)**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
 CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
 Endereço: **AV BARÃO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
 Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
 Email: **contratos.hrpc@indsh.org.br** Telefone: **(91) 3462-3051**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA COMPLEMENTAR REFERENTE A PRESTACAO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E CONSULTAS AMBULATORIAIS DE CIRURGIA GERAL NO HRPC, NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2024. DADOS BANCÁRIOS DA MULTICORP: BANCO: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 1232-7 / CONTA CORRENTE 74063-2 / PIX: PRESIDENTE@AGRIAEATAIDE.COM

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E CONSULTAS AMBULATORIAS	1	120.000,00	120.000,00
<p>HRPC-INDSH</p> <p>VALOR BRUTO R\$ <u>120.000,00</u></p> <p>ISS _____% VALOR R\$ <u>—</u></p> <p>PCC _____% VALOR R\$ <u>5.580,00</u></p> <p>JR _____% VALOR R\$ <u>1.800,00</u></p> <p>INSS _____% VALOR R\$ <u>—</u></p> <p>VALOR LIQUIDO R\$ <u>112.620,00</u></p>				

PIS (0,6500%): R\$ 780,00	COFINS (3,0000%): R\$ 3.600,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 1.800,00	CSLL (1,0000%): R\$ 1.200,00
-------------------------------------	--	------------------------------------	--------------------------------------	--

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 120.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 120.000,00	Alíquota: 3,00 %	Valor do ISS: R\$ 3.600,00
--	---	----------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 10/2024
 Mun. de Prest. do Serviço: CAPANEMA / PA
 Tributação: Tributável
 Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
 Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
 Atividade: 863050200 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE
 Serviço: 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
 Obrigação Tributária: Normal

ALESSANDRA DOS NASCIMENTO
 AUX. ADMINISTRATIVO/
 FINANCEIRO
 HRPC - INDSH

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Iago Tobias
 GER. ADM. FINANCEIRO
 CRA/PA: Nº 17246
 HRPC-INDSH

Juliano Cesar Botero
 Diretor Executivo
 CRA/PA: Nº 7-00017
 HRPC-INDSH

DECLARAÇÃO DE **– (OUTUBRO/ 4)**

A Pessoa **Conecta** **LTDA, CNPJ nº** **Medi -00** di
Cont Prest rat adora ada
adul t
Fi bro/
Hospi **Públ** **- HAPC** vem i por
certi r e **fi dá** j **à ca** **qui**
Organi l **zação** nst **Soci**
Humano - l **rel** **NDSH,** **OUTUBRO/**
assi l nado egal
Capanema, 6 de novembro de

Assi : **natura**
GUI LHERME
RG/ 4835249 / 884. -00 CPF: 875.

- Notas:**
- Serão** **vál** **i**
(empresa), **como**
assi **natura** **de** **manual i**
representante;
 - Não val** **serão i** **dadas/**
tercei **ros** **ou**




Reemi são de Comprovante

Nome GLEICIA NE DE A RAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de TED

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão A00000092846360278638676313592010000
Data da Operação 19/11/2024 16:45

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Banco Destino 237 - BCO BRASILEIRO S.A.
Agência 5592
Conta 637955
Tipo da Conta Conta Corrente
Finalidade Pagamento de Fornecedores

Valor R\$ 312.755,12 (Trezentos e Doze Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Doze Centavos)

Descrição CONECTA MEDIC LTDA - NF 127

ATENÇÃO

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Data da operação 19/11/2024

Autenticação 638676315168400000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:19

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

<https://ib.banpara.b.br/ibj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2428 de 1426

Página 49 de 406



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000127
 Data e Hora da Emissão
29/10/2024 10:05:27
 Código de Verificação
F4AF.ABCB.ABBE.D6AD.5CC6.A0E3.03B1.6D3B



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CONECTA MEDIC LTDA**
 CPF / CNPJ: **42.089.592/0001-00**
 Endereço: **AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO Nº 5 EDIF:QUADRA CORPORATE;SALA:**
 Município: **BELEM**
 Email: **guimachado00@gmail.com**
 Inscrição: **4014970**
 UF: **PA**
 Telefone: **(91) 98133-0046**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
 CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
 Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA, Nº 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
 Município: **CAPANEMA**
 Email: **contratos.hrpc@indsh.org.br**
 UF: **PA**
 Telefone: **(91) 3462-3051**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AOS SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICOS DOS CAETÉS NO MÊS DE OUTUBRO/2024.
 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO BRADESCO:
 AG: 5592-1
 CONTA CORRENTE: 63795-5
 CONECTA MEDIC LTDA
 CNPJ: 42.089.592/0001-00

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	ALERGOLOGIA PEDIÁTRICA	1	13.750,00	13.750,00
SIM	ALERGOLOGIA ADULTO	1	13.750,00	13.750,00
SIM	DERMATOLOGIA PEDIÁTRICA	1	18.975,00	18.975,00
SIM	DERMATOLOGIA ADULTO	1	18.975,00	18.975,00
SIM	ENDOCRINOLOGIA ADULTO	1	48.000,00	48.000,00
SIM	HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA	1	9.900,00	9.900,00
SIM	HEMATOLOGIA ADULTO	1	9.900,00	9.900,00
SIM	RADIOLOGIA	1	200.000,00	200.000,00
	HRPC-INDSH			
	VALOR BRUTO R\$ <u>333.250,00</u>			
	ISS _____% VALOR R\$ _____			
	PCC _____% VALOR R\$ <u>15.496,13</u>			
	IR _____% VALOR R\$ <u>4.998,75</u>			
	INSS _____% VALOR R\$ _____			
	VALOR LIQUIDO R\$ <u>312.755,12</u>			

Gustavo dos Reis Nunes
 Coord. Administrativo
 HRPC/INDSH
 07/11/2024

Ellen Maria
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 31.10.2024.

PIS (0,6500%): R\$ 2.166,13	COFINS (3,0000%): R\$ 9.997,50	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 4.998,75	CSLL (1,0000%): R\$ 3.332,50
---------------------------------------	--	------------------------------------	--------------------------------------	--

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 333.250,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 333.250,00	Alíquota: 3,00 %	Valor do ISS: R\$ 9.997,50
--	---	----------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 10/2024
 Mun. de Prest. do Serviço: CAPANEMA / PA
 Tributação: Tributável
 Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
 Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
 Atividade: 861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
 Serviço: 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
 Obrigação Tributária: Normal

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Nº 4 8 8 / 20 24

RECI BO

A CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. inscrita no C
00.489.015/0001-65, localizada Tv. Mauriti, 2809 – Ba
de R\$ 4.500,00 (quatro m
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH _ HOSPITAL DE C
referente a serviços de m
referente a outb ro. Confor m

Be l ém

Atenciosamente,


Ana Júlia Matos
Auxiliar Administrativo
CONSERP ELEVADORES

Ana Julia Matos
Setor Financeiro
CONSERP ELEVADORES
CNPJ: 00.489.015/0001-65



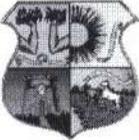


▶ Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Bol to Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000092846360278638676313592010000
Data da Operação	19/11/2024 17:03
Código de Barras	00190000090167438000900003293172999060000450000
Descrição	CONSERP MANUTENCAO D - NF 16644
Número Único do Bol to	3024102103463940330
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	489015000165
Razão Social	CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT
Identificação Sacador Avaliada	
Razão Social Sacador Avaliada	
Data/Hora do Pagamento	19/11/2024 17:3:21
Valor Nominal	4.500,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R\$ 4.500,00 (Quatro Mil E Quinhentos Reais)
Data da operação	19/11/2024
Autenticação	638676326018330000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:12

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00016644	
	Data e Hora da Emissão 21/10/2024 16:14:42	
	Código de Verificação DAC8.7229.7A45.E8E5.656F.6F35.1616.4F68	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**
 CPF / CNPJ: **00.489.015/0001-65** Inscrição: **1251709**
 Endereço: **TRAVESSA MAURITI Nº 2809 BAIRRO MARCO CEP 66093-180**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Email: **conserp@elevadores.com.br** Telefone: **(32) 460106**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
 CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
 Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68701-005**
 Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
 Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES HOSPITAL REG. PUB. DOS CAETÉS. CONTRATO NO C.248/21-PA REF: OUTUBRO/2024

Tributável	Serviços	QTD	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES HOSPITAL REG. PUB. DOS CAETÉS. CONTRATO NO C.248/21-PA REF: OUTUBRO/2024	1	4.500,00	4.500,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.500,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 4.500,00	Alíquota:	Valor do ISS:
--	---	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 10/2024
 Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
 Tributação: ISS Simples Nacional
 Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
 Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
 Atividade: 432910300 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E
 Serviço: 1401 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS,
 Obrigação Tributária: Simples Nacional


 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 13.10.2024.


 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

MARCIO SARANHA FILHO
 SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
 HRPC-INDSH


 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página: 2133 de 2586
 Páginas de 406

DECLARAÇÃO DE _____ **– (OUTUBRO/ 4)**

A Pessoa **DI** **Jurí** **STRI** **di**
I **LTDA, ONFUMOS** **-06 Cont** **42HOSPI**
como Prest adora
Hospi **Públ** **- HPC** vem **i** por
certi **r e** **fi** **dá** **j** **à ca** **qui**
Organi **I** **zação** **nst** **Soci**
Humano - **I** **rel** **NDSH,** **(at** **OUTUBRO/**
assi **I** **nado** **egal**

Capanema, 2 de novembro de

2024.

Assi : **natura**

JOHNATAN ALBUQUERQUE
RG/ 5709968 / 003. -08 CPF: 889.

Notas:

- 1. Serão** **vál** **i**
(empresa), **como**
assi **natura** **de** **manual i**
representante;
- 2. Não** **serão** **val**
tercei **ros** **ou**



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Bol to Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação 06/11/2024 11:49
Código de Barras 07790001161206689949800905850384998920000160500
Descrição DISTRIMED DISTRIB. D - NF 1616
Número Único do Bol to 3024101805412219014
Banco Cedente 77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 42083271000106
Razão Social DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 42083271000106
Razão Social DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avaliada 42.083.271/0001-06
Razão Social Sacador Avaliada DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Data/Hora do Pagamento 06/11/2024 11:49:29
Valor Nominal 1.605,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 1.605,00 (Um Mil E Seiscentos E Cinco Reais)
Data da operação 06/11/2024
Autenticação 638664905697540000

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 09:23

RECEBEMOS DE DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 1.605,00	NF-e Nº: 000.001.616 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INST NAC DE DESEN SOCIAL E HUMANO INDSH	

 <p>DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA PASSAGEM BOM FUTURO No. 1, BR 316 KM 2, 1 ATALAIA, ANANINDEUA, PA CEP: 67013100 TEL/FAX: 9121220108</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada 1 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.001.616 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 of 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 1524 1042 0832 7100 0106 5500 1000 0016 1610 0001 7425</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Defez Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240027061566 - 07/10/2024 12:04:12</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 157652971	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 42.083.271/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85		DATA DA EMISSÃO 07/10/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL INST NAC DE DESEN SOCIAL E HUMANO INDSH		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68700-005	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/10/2024
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA, 3191	MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX 98467-1693	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 157652971
				HORA DE SAÍDA 11:52:41

FATURA		
Número 001	Data Veto 06/11/2024	Valor 1.605,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.605,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 1.605,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL DISTRIMED DISTRIBUIDORA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEIC
UF PA	CNPJ/CPF 42.083.271/0001-06
ENDEREÇO PASS BOM FUTURO 1	MUNICÍPIO ANANINDEUA
UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 157652971
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 8.010

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001039	DIPIRONA 500MG/ML INJ. 2ML(AGEN) LT. 20728024 Val. 06/26	30039099	5 60	5405	UN	1.500,00	1,0700	1.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CLASSIFICADO
22/10/24
Suziane Costa
HRPC/INDSH

08/10/24
ASS. JOSILDO LIMA
HRPC-INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

ALMOXARIFADO
DATA: 07/10/24
HORA: 17:00
RECEBIDO POR: Suziane Silva

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA e Regime Tributário Diferenciado No. 13/24 de 17/01/2024.</p> <p>REFERENTE PEDIDO 363460722.1 Fatura: 00001742-1 HOPS PUB REG DOS CAETES - Cliente: 000125</p>	RESERVADO AO FISCO



DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (OUTUBRO/

A Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.704.319/0001-00, com sede em Anani, Mato Grosso do Sul, vem por meio desta certificar e documentar a extinção da sua participação social no órgão de saúde humano - INDSH, relacionado à competência Outubro/2024, em nome de seu representante legal,

Anani, em 27 de novembro de 2024. Muriel de Deus,

Muriel de Deus
CPF: 012.873.873-87

CPF: 391.717.282



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIA NE DE A RAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de TED

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão A00000092846360278638676313592010000

Data da Operação 19/11/2024 16:43

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Banco Destino 237 - BCO BRASILEIRO S.A.
Agência 5593
Conta 3954803
Tipo da Conta Conta Corrente
Finalidade Pagamento de Fornecedores

Valor R\$ 75.080,00 (Setenta e Cinco Mil e Oitenta Reais)

Descrição CENTRO DE DIAGNOSTICO DR MURILLO - NF 545

ATENÇÃO

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Data da operação 19/11/2024

Autenticação 638676313927030000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:22

8793

NFS[®]
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
202400000000545

Data e Hora
25/10/2024 16:25:09

Código de Verificação
bdb53abb3

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **CENTRO DE DIAGNOSTICO DR MURILLO LOBATO S/S LTDA**
CPF/CNPJ: **08.704.319/0001-00** Domicílio Tributário Digital: **financeiro@cmml.com.br**
Município: **ANANINDEUA UF: PA** Inscrição Municipal: **22250**
Endereço: **Travessa We 29 N° 162 Bairro: Cidade Nova - CEP: 67133-120**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDHS HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85** E-mail: **fiscal.hrpc@indhs.org.br**
Município: **CAPANEMA UF: PA**
Endereço: **Avenida Barão De Capanema N° 3191 Bairro: Centro - CEP: 68700-005**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços médicos na especialidade de OTORRINOLARINGOLOGIA do dia 01 a 31 de Outubro de 2024 realizados no Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC - CAPANEMA - PA

DADOS BANCÁRIOS:
Banco: Bradesco (237)
Agencia : 5593
Conta Corrente : 395480-3

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
07/11/2024

HRPC-INDSH
VALOR BRUTO R\$ 80.000,00
ISS _____ % VALOR R\$ _____
PCC _____ % VALOR R\$ 3.720,00
IR _____ % VALOR R\$ 1.200,00
INSS _____ % VALOR R\$ _____
VALOR LIQUIDO R\$ 75.080,00

VALOR DA NOTA: R\$ 80.000,00

CNAE: 8630-5/03
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

PIS (0.65%) R\$ 520,00	COFINS (3.0%) R\$ 2.400,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (1.5%) R\$ 1.200,00	CSLL (1.0%) R\$ 800,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 80.000,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS R\$ 4.000,00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 75.080,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 11/11/2024
Nota fiscal referente ao Mês: 10/2024
Regime de tributação: Normal
Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.
Serviço: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Local da prestação do serviço: CAPANEMA - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC/INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC/INDSH

Ellen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
31.10.2024

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

DECLARAÇÃO DE

A E. Pessoa LTDA, CNPJ Jurí
31. Cont 784. rat 797/
Médi Hospi ca tal
Caetés vem - certi por HRPC fi
recebi mentosa j Orga
Saúde | rel nst
à competênci (out a
ref eri

Capanema,

Assi : natura Assinado digitalmente na ZapSign por
ELIZANGELA RODRIGUES UCHOA
Data: 25/11/2024 15:16:02.934 (UTC-0300)

Elizangela Rodrigues Uchoa

ELI ZÂNGELA
RG/ CPF:

- Notas:**
1. **Serão** vál
(empresa), como
assi natura manual
representante;
 2. Não serão val
tercei ros ou

Relatório de Assinaturas

Data e hora de emissão: 2024-11-15 15:03

(América/São Paulo)

Última atualização em

2024-11-15 15:03

Status: Assinado

Documento: Cota de Quota - 10224215 Doc

Número: a6ff732e-096e-4e3f-b268-3fd65964ec90

Data da criação: 2024-11-15 15:03

Hash do documento original (SHA256): 4b2294154f36503fd65964ec90a6fa8f28896725e



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ELIZANGELA RODRIGUES UCHOA</p> <p>Data da assinatura: 2024-11-15 15:02 Token: 4b2294154f36503fd65964ec90a6fa8f28896725e</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Elizangela Rodrigues Uchoa</i></p> <p>ELIZANGELARODRIGUESUCHOA</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Teléfono + 59882645</p> <p>E-mail: pietorilaircontabilas@gmail.com</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -1.39917, -48.42827</p> <p>IP: 45.235.221.141</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm a mesma validade legal, conforme MP

2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020

Confirme a integridade do documento aqui.



Este relatório foi gerado automaticamente pelo sistema de assinatura eletrônica.

assinaturas

[Termos de Uso da](#)

ZapSign, disponível em

zapsign.com.br

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

ZapSign, a6ff732e-096e-4e3f-b268-3fd65964ec90. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020. 2441 de 2526

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 1 de 406



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIA NE DE A RAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de TED

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão A00000092846360278638676313592010000
Data da Operação 19/11/2024 16:46

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Banco Destino 237 - BCO BRASILEIRO S.A.
Agência 5592
Conta 608947
Tipo da Conta Conta Corrente
Finalidade Pagamento de Fornecedores

Valor R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Descrição ELI R. UCHOA SERVICIO - NF 142

ATENÇÃO

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Data da operação 19/11/2024

Autenticação 638676315655800000

Enviado em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:18

8489

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000142	
	Data e Hora da Emissão 22/10/2024 09:32:15	
	Código de Verificação 2AB8.1F28.A34A.021A.8613.FF5E.131D.C3EF	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **E.M UCHOA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
 CPF / CNPJ: **31.784.797/0001-99** Inscrição: **3057274**
 Endereço: **TRAVESSA WE-8 Nº 1185 CONJ SATELITE BAIRRO COQUEIRO CEP 66670-220**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Email: **eliane.contabilidade@hotmail.com** Telefone: **(81) 256425**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
 CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
 Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
 Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
 Email: **fiscal.hrpc@indsh.org.br** Telefone: **(91) 3462-3051**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS MEDICOS DE INFCTOLOGIA PRESTADOS, REFRENTE , COMPETENCIA 10 2024 .

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS MEDICOS	1	10.500,00	10.500,00
SIM	SERVIÇOS MEDICOS INFECTOLOGIA	1	9.500,00	9.500,00

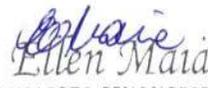
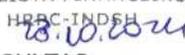
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 20.000,00	Alíquota:	Valor do ISS:
--	--	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 10/2024
 Mun. de Prest. do Serviço: CAPANEMA / PA
 Tributação: ISS Simples Nacional
 Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
 Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
 Atividade: 863050300 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
 Serviço: 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
 Obrigação Tributária: Simples Nacional


 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH


Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Eduardo Machado
 GER. ASSISTENCIAL
 COORDENADOR
 HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2143 de 2586

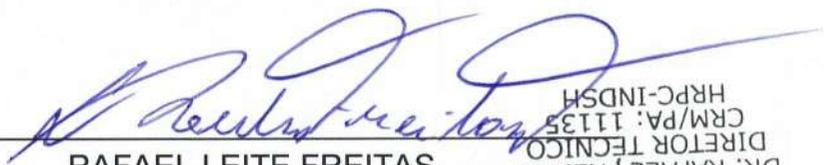
Página 3 de 406

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (OUTUBRO/2024)

A Pessoa Jurídica EJV Serviços Médicos LTDA, CNPJ nº 51.218.349/0001-35 Contratada como Prestadora Serviços de Diretoria Técnica no Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto à **Organização Social em Saúde** Instituto Social de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, **relativos à competência mensal de (OUTUBRO/2024)**, assinado pelo representante legal da referida contratada.

Capanema, 25 de novembro de 2024.

Assinatura:


RAFAEL LEITE FREITAS

RG/CPF:5462638 / 950.603.912-72

DR. RAFAEL FREITAS
DIRETOR TÉCNICO
CRM/PA: 11135
HRPC-INDSH

Notas:

1. *Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;*
2. *Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;*



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIA NE DE A RAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de TED

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678003225750000
Data da Operação 21/11/2024 15:39

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Banco Destino 208 - BANCO BTG PARATUÁ S.A.
Agência 50
Conta 4856199
Tipo da Conta Conta Corrente
Finalidade Pagamento de Fornecedores

Valor R\$ 23.462,50 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Descrição EJSERVICOS - NF 202433

ATENÇÃO

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Data da operação

21/11/2024

Autenticação

638678003895640587

Emitido em sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 16:09

8734



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número NFS-e 202433
20240000000033

Data e Hora de Emissão
25/10/2024 10:58:19

Código de Verificação
433PGZQRL

Data da prestação do serviço
25/10/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: E J F SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 51.218.349/0001-35
 Telefone: (99) 9919-1672
 Município: CASTANHAL - PA / BRASIL
 Endereço: TRAVESSA TRAVESSA CÔNEGO LUÍS LEITÃO, N° 1875 - BAIRRO CENTRO - CEP: 68743-020

Inscrição Municipal: 0015609
 E-mail: contador@wscont.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
 CPF/CNPJ: 23.453.830/0023-85
 Telefone: (nu) 3711-8212
 Município: CAPANEMA - PA/BRASIL
 Endereço: AVENIDA DE CAPANEMA, N° 3191 - BAIRRO CENTRO - CEP: 68700-005

E-mail: dangela.araujo@yahoo.com.br



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. SERVIÇOS MÉDICOS/TÉCNICOS, PRESTADOS NO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETES, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMAPA
 MÊS: OUTUBRO/2024

DADOS BANCÁRIOS:
 Banco: BTG Pactual S.A. (208)
 Agência: 0050
 Conta: 485619-9
 Nome: E J F SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 CNPJ: 51.218.349/0001-35

HRPC-INDSH
 VALOR BRUTO R\$ 25.000,00
 ISS _____ % VALOR R\$ _____
 PCC _____ % VALOR R\$ 1.162,50
 IR _____ % VALOR R\$ 375,00
 INSS _____ % VALOR R\$ _____
 VALOR LÍQUIDO R\$ 23.462,50

Iago Tobias
 GER. ADM. FINANCEIRO
 CRA/PA: N° 17245
 HRPC-INDSH

Ellen Maia
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 30.10.2024.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 25.000,00

CNAE: 8610-1/01
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

PIS (0,65%) R\$ 162,50	COFINS (3%) R\$ 750,00	INSS (0%) R\$ 0,00	IR (1,5%) R\$ 375,00	CSLL (1%) R\$ 250,00	Outras Ded. R\$ 0,00	Vi. Crédito R\$ 0,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desc. Cond. R\$ 0,00	Vi. Líquido R\$ 23.462,50	Base Cálculo R\$ 25.000,00	Alíquota 2,50	Valor do ISS R\$ 625,00

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis nº 01/2003 e Decreto nº 077/2021.
 Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2024

Local da Prestação do Serviço: **CASTANHAL - PA / BRASIL**
 Local da Incidência do ISS: **CASTANHAL - PA**
 Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
 Exigibilidade: **Exigível**

Regime de Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
 Prestador de serviço optante pelo Simples Nacional: Não
 Serviço: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Intermediário: _____ Insc. Municipal: _____
 Município: _____

NBS:
 N° Nota Fiscal substituída: _____



ANEXO I
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUI

DECLARAÇÃO DE QUI DA COMPETÊNCIA – (OUTUBRO/2024)

A Pessoa -96 Cont Jurí

como Prestadora Hospitaller Servi ta

Caetés - HRPC vem por meio deste documento certificar e dar que pelo fi

recebidos valores contratados junto a Organizações Sociais em Saúde e Educação

Sociedade de Desenvolvimento Social e Humano - Irelatada à competência em Saúde e

de (OUTUBRO/2024), assinada pelo representante em 2024 da referência antes do

Capanema, 22 de Novembro de 2024.

Assinatura: _____
natureza

FRANCISCA XAVI MARTI BESSA SCOTERNS
RG/ / 690. -53 CPF: 546.

Notas:

1. Serão válidas as assinaturas dos representantes legais do referido estabelecimento.
2. Não serão válidas as assinaturas de representantes não autorizados.



▶ Reemissão de Comprovante	
Nome	GLEICIA NE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de TED

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000092846360278638665062176580000
Data da Operação	06/11/2024 16:11
Dados de Origem	
Título	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0032
Conta	000767758-8
Dados de Destino	
Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência	1436
Conta	823317
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Impostos/Tributos/Taxas
Valor	R\$ 324.489,70 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos)
Descrição	EXPRESS AUMENTOS - - NF 4907

ATENÇÃO

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Data da operação	06/11/2024
Autenticação	638665062970837268

Enviado em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 10:38

RECEBEMOS DE EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004.907 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA
 TRAV SAO PAULO I., 002, DISTRITO INDUSTRIAL, Ananindeua - PA - 67.035-440
 Fone (91) 3017-2728
 financeiro@expressalimentacao.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada 1
 1-Saída

Nº 004.907
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
1524 1018 5803 0300 0196 5500 1000 0049 0715 7104 4611

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240031430633 - 31/10/2024 14:49:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154184373	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 18.580.303/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO - INDSH (CAPAN)		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	DATA EMISSÃO 31/10/2024
ENDEREÇO Avenida Barao de Capanema, 3191		BAIRRO Centro	CEP 68.700-005	DATA SAÍDA 31/10/2024	
MUNICÍPIO Capanema	FONE/FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA 14:36	

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
004907/1	05/11/2024	324.489,70						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 108.152,42	VALOR DO ICMS 12.978,28	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 324.489,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESKONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 324.489,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte		CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	DESJEJUM - CAPANEMA	21069090	020	5.102	UN	7.991,0000	3,8000	30.365,80	10.120,92	1.214,51	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	ALMOCO - CAPANEMA	21069090	020	5.102	UN	10.583,0000	14,3000	151.336,90	50.440,59	6.052,87	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	ALMOCO DIETAS LIQUIDAS - CAPANEMA	21069090	020	5.102	UN	552,0000	12,0000	6.624,00	2.207,78	264,93	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	LANCHE MANHA - CAPANEMA	21069090	020	5.102	UN	2.606,0000	3,4000	8.860,40	2.953,17	354,38	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	LANCHE TARDE - CAPANEMA	21069090	020	5.102	UN	2.606,0000	3,4000	8.860,40	2.953,17	354,38	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	JANTAR - CAPANEMA	21069090	020	5.102	UN	6.262,0000	12,2000	76.396,40	25.462,92	3.055,55	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	JANTAR DIETAS LIQUIDAS - CAPANEMA	21069090	020	5.102	UN	793,0000	12,0000	9.516,00	3.171,68	380,60	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	CEIA - CAPANEMA	21069090	020	5.102	UN	4.007,0000	3,4000	13.623,80	4.540,81	544,90	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	CAFE LITRO - CAPANEMA	21069090	020	5.102	UND	433,0000	6,0000	2.598,00	865,91	103,91	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	AGUA MINERAL 1,5LT - CAPANEMA	21069090	020	5.102	UND	940,0000	2,5000	2.350,00	783,26	93,99	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	LANCHE HEMODI - CAPANEMA	21069090	020	5.102	UND	1.638,0000	7,6000	12.448,80	4.149,19	497,90	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	LANCHES OUTROS	21069090	020	5.102	UND	1,0000	1.509,2000	1.509,20	503,02	60,36	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO REGIME TRIBUTARIO DIFERENCIADO Nº 000287/16 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO PERÍODO DE 30/09/2024 a 30/10/2024 CONTRATO GESTÃO Nº 005/SESPA/2022 HOSPITAL GERAL PUBLICO DOS CAETES. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO : BANCO DO BRASIL Nº da AGÊNCIA: 1436-2 Nº da CONTA CORRENTE: 82.331-7 EXPRESS ALIMENTOS COZINHA INDUSTRIAL LTDA	

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Ellen Maria
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 31.10.2024

Giselle Lima
 GISELLE LIMA
 NUTRICIONISTA CLINICA
 CRN: 8746
 HRPC-INDSH

DECLARAÇÃO

DE OUTUBRO/

A Pessoa _____, CNPJ _____ -87 _____ di nº _____

Contador Prestador de serviços Hospitalar

Região - HRP6 - Capanema por

certificado profissional à car

Organização Instituição Social

Humano - I rel NDSH, de OUTUBRO/

assistido nado

Capanema, 2 de novembro de 2024.

Assinatura : _____ *natura*

ERI KA
RG/ -1 -19 CPF: /

Notas:

1. Serão válidas i
(empresa), como
assistido *natura* manual
representante;
2. Não serão val
terceiros ou



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIA NE DE A RAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de TED

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão A00000092846360278638676313592010000
Data da Operação 19/11/2024 16:46
Dados de Origem
Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Dados de Destino
Banco Destino 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência 3585
Conta 14260
Tipo da Conta Conta Corrente
Finalidade Pagamento de Fornecedores
Valor R\$ 24.487,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais)
Descrição FACILIDADES RSCS - NF 60

ATENÇÃO

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Data da operação 19/11/2024
Autenticação 638676315811170000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:17

8487



Atendimento Comercial
Tel.: (98) 3303-5861
(98) 98416-0946

FACILID SERVICOS LTDA
End.: Av. Jerônimo de Albuquerque 25
CEP.: 65071-770 Cohafuma – São Luis – MA
CNPJ: 29.422.374/0001-87

FATURA DE COBRAÇA DE LOCAÇÃO

NAT. DESTE DOCUMENTO: LOC. DE IMPRESSORAS

DATA DE EMISSÃO: 22-10-2024

E-mail:
financeiro.imp@facilid.com.br

FATURA Nº	VALOR DA FATURA	PERIODO	VENCIMENTO	Nº: 000060
Nº: 000060	R\$ 24.500,00	OUTUBRO/2024	05/10/2024	
DESCONTO DE:			ATÉ:	

USUÁRIO DA LOCAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH			CNPJ/C.P.F. 23.453.830/0023-85
ENDEREÇO AV BARAO DE CAPANEMA			CEP.: 68.700-005
BAIRRO CENTRO	UF PA	MUNICÍPIO CAPANEMA	INSC. ESTADUAL OU MUNICIPAL
VALOR POR EXTENSO VINTE QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS			
QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
300.000	SERVIÇO DE OUTSOURCING E LOCAÇÃO DE IMPRESSORA NO PERIODO DE 01/10/2024 A 31/10/2024	-	R\$ 24.500,00
			VALOR TOTAL R\$ 24.500,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS BANCÁRIOS:
AGENCIA: 3585
CONTA CORRENTE: 1426-0
FACILID SERVICOS LTDA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
07/10/2024

Ellen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
23.10.2024

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

AUTORIZO DESCONTO DA TARIFA DA TED NO VALOR DE R\$ 13,00.

SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

OBS: Emissão de Recibo/Fatura conf. Lei complementar nº 116 de 31/07/03. Presidência da República-PR publicado no DOU na pág.03 em 01/08/03. Dispõe sobre o imposto de serviços de qualquer natureza. Vedada a retenção de ISS Conf. Lei Complementar nº 116 de 31/07/03. Dispensa a emissão de nota fiscal. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp116.htm

Nº FATURA	VALOR	DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Nº: 000060	R\$ 24.500,00		

DECLARAÇÃO DE QUI T AÇÃO DA COMP ET ÊNC I A- (OUT UBRO / 20 24)

AP e ssoa J ur í d o s p a n e d C o m é r c i o C T N D A, n º 1 1 . 4 1 1 . 4 9 1 / 0 0 0 1 .

C o n t a t a d a c o m o P r e s a d o r a S e r v i ç o s d e e m p r e s a e s p e c i a

l i n e c i m e n t d e O F i s p r i t a l R e g i o n a l P ú b l i c o d o s C a e t é s - H R P

p o r m e i o d e s e d o c u m e n t o f i c a r e d á q u i t a ç ã o p e l o r e c e b i m e n

va l o r e s c o n t r i b u i ç õ e s g a n i z a ç ã o S o c i a l d e m S e c i a l d e

D e s e n v o l v i m e n t o S o c i a l e H u m a n o - a t i n d a ç ã o c o m p e t ê n c i a m e n s a l

d e (OUT UBRO / 20 24), a s s i n a d o p e l o r e p r e s e n t a n t e l e g a l d a r e

C a p a n e m a , 29 d e n o v e m b r o d e 20 24 .

Assi n a t u r a

A L E X A N D R E F I G U E R E D O M O R E I R A
R G / C P F : 9 1 0 1 3 0 1 1 0 1 8 / 7 0 8 2 8 6 4 4 3 - 4 9

Nota s:

- 1. S e r ã o v á l i d a s a s a s s i n a t u r a s v i a c e r t i f i c a d o d i g i t a l , t a n t o e m (e m p r e s a) , c o m o d o (s) r e p r e s e n t a n t e (s) l e g a l (i s) d a m e s m a , a s s i n a t u r a m a n u a l , d e s d e q u e e s t e j a m c o m c ó p i a d e i d e n t i f i c a ç ã o r e p r e s e n t a n t e ;**
- 2. N ã o s e r ã o v a l i d a d a s / a c e i t a s a s C a r t a s d e Q u i t a ç ã o s q u e e s t i v e r e m a s s e r e m i d e n t i f i c a d o s ;**



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Bol to Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação 14/11/2024 19:10
Código de Barras 00190000090325972000500009378175599010000034200
Descrição HOSPMED - NF 24160
Número Único do Bol to 3024101704387005862
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 11411491000180
Razão Social HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. -
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 14/11/2024 19:10:11
Valor Nominal 342,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 342,00 (Trezentos E Quarenta E Dois Reais)
Data da operação 14/11/2024
Autenticação 638672082118760000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:36

RECEBEMOS DE HOSPMED COMERCIO LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 24160 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 HOSPMED COMERCIO LTDA EPP Travessa WE-20, 452, (Cidade Nova IV/V) Cep: 67.130-300, Cidade Nova, Ananindeua - PA (91) 3226-1597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 24160 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 1524101141149100018055001000241601000932780 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 215240028725493
Inscrição Estadual 152940677	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 11.411.491/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH	CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85	Inscrição Estadual	Data emissão 16/10/2024
Endereço Avenida Barão de Capanema, 3191,	Bairro Centro	CEP 68.700-005	Data saída 16/10/2024
Município Capanema	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 11:25:36

Faturas	
Número Vencimento	Valor
001 15/11/2024	342,00

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 342,00	Valor do ICMS 64,98	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 342,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 342,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
5401-200-300	FIO TIPO KIRSCHNER 2,0 MM X 300 MM #17777 Reg.: 80062900008 LT: 2406319 Val: 12/2099	90211020	000	5102	UN	19,00	18,00	342,00	342,00	64,98	0,00	19,00	0,00

CLASSIFICADO 24/10/24 Jesiane Costa HRPC/INDSH	Aline Freires DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH	CLASSIFICADO 23/10/24 ASS: [Assinatura] HRPC-INDSH
--	---	--

Dados adicionais	
Informações complementares ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10 Pagamento: BOLETO BANCÁRIO B.BRASIL DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3860-1 C/C: 113306-3 BRADESCO - AGENCIA: 00487 / C/C: 0142807-1 Vendedor: Josiane Coelho Data da cirurgia: 29/09/2024 Paciente: VARIOS PACIENTES Médico: Convênio: OS Local: INSTITUTO NACIONAL DE DES. S.E HUM. - INDSH 23.453.830/023-85 ANTONIO GILIAN CEZARIO 29/09/2024 FRANCISCA CARLOS MARTINS DE LIRA 11/09/2024 HERICK CARLOS SANTOS MOURA 30/09/2024 JEFERSON DOS SANTOS LIMA 24/09/2024 JORGE FERNANDO IGLESIA S GUERREIRO 25/09/2024 MARIA HELENA VIEIRA DOS REIS 24/09/2024 MARIA DE NAZARE DA SILVA PAIXA O 26/09/2024 REGINALDO PERERIA DA SILVA 25/09/2024 RÉNIVALDO LIMA FERREIRA 14/09/2024	Reservado ao fisco 629 Eng. Aline Góes Cunha COORDENADORA DE C-CME COREN - PA : 533985 HRPC - INDSH

DECLARAÇÃO **ETÊNCI - (OUTUBRO/** **A**

A Pessoa **I** **Jurí nsti** **LTDA,** **di**

CNPJ nº **-45 Cont** **13.** **Prest** **rat** **232.**

Segurança **Hospi** **Públ** **- HPC vem** **iPaci**

por **certi r e mei** **fi dá**

val **j** **à** **ores** **I** **Organi** **un** **contratados**

Desenvol **Soci** **- I** **rel** **vi** **NDSH** **ati**

de (OUTUBRO/ **assi** **I 2024),** **nado**

Capanema, 2 de novembro de 2024.

Assi : *Karina Marcia* **natura**
Karina Márcia Pires Pecora (22 de novembro)

KARI **NA**
RG/ **17424466X / 260.** **-64** **CPF:** **210.**

Notas:

- Serão** **vál** **i**
(empresa), **)** **como da**
assi **natura** **de** **manual i**
representante;
- Não** **serão** **val**
tercei **ros** **ou**

**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000001950644294638664934654140000
Data da Operação 06/11/2024 12:44

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Título INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANCA DO P
cnpj 13.232.692/0001-45
Agência 0935
Conta 013000922-2
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação

E0491371120241106154411502157695

Tipo de Pagamento Chave**Finalidade** Compra ou Transferência**Valor** R\$ 19.708,50 (Dezenove Mil E Setecentos E Oito Reais E Cinquenta Centavos)**Descrição** IBSP - NF 2663**Autenticação** 638664938527230000**ATENÇÃO**

Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 09:49

8495



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00002663
Data e Hora de Emissão
23/10/2024 10:11:38
Código de Verificação
UUNJ-VUWA

20241023u13232692000145

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **13.232.692/0001-45** Inscrição Municipal: **4.227.631-4**
Nome/Razão Social: **INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANCA DO PACIENTE LTDA**
Endereço: **AV MARQUES DE SAO VICENTE 446, CONJ 1601 - VARZEA DA BARRA FUNDA - CEP: 01139-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA 3191 - CENTRO - CEP: 68700-005**
Município: **Capanema** UF: **PA** E-mail: **FISCAL.HRPC@INDSH.ORG.BR**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de consultoria para apoio, promoção e implementação de ações voltadas à segurança do paciente no Hospital Regional Público dos Caetés no mês de outubro /2024.

Dados bancário para depósito
Favorecido: Instituto Brasileiro para Segurança do Paciente
CNPJ: 13.232.692/0001-45
Banco: Santander
Agência: 0935
Conta Corrente: 130009222

Chave PIX 13.232.692/0001-45

*Isento do destaque 11% conf. Art. 108 IN RFB nº 2.110/2022, § 1º; Inciso II".

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 21.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	315,00	210,00	630,00	136,50
Código do Serviço				
05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	21.000,00	5,00%	1.050,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 3.479,70 (16,57%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2024;

Eduardo Machado
EDUARDO MACHADO
GER. ASSISTENCIAL
COPEN-PA: 358.807
HRPC-INDSH

Aline Freires
Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

HRPC-INDSH

VALOR BRUTO R\$ 21.000,00
ISS _____ % VALOR R\$ _____
PCC _____ % VALOR R\$ 976,50
IR _____ % VALOR R\$ 315,00
INSS _____ % VALOR R\$ _____
VALOR LIQUIDO R\$ 19.708,50

Ellen Mau
Ellen Mau
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
23.10.2024

DECLARAÇÃO

DE OUTUBRO/ 2024)

A Pessoa **J** **Jurí** **LTDA, CNPJ nº** **di**
27. **-46 Cont** **947Prest** **rat** **556/adora**
Neuropedi **Hospi** **Públ** **-taIRPEt vem** **i**
mei **certi r e** **o fi dá**
val **j à** **ores** **l Organi** **contratados**
Desenvol ment **- l** **rel o** **vi** **NDSH,** **ati** **Soc**
de (OUTBRO/ **assi** **l 2024),** **nado**
Capanema, **novembro de** **2024.**

Assi : **natura**

 RG/ / CPF:

- Notas:**
- Serão** **vál** **i**
(empresa), **como**
assi **natura de** **manual i**
representante;
 - Não val** **serão i** **dadas/**
tercei **ros** **ou**





► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pix Pagamento

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo de Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000092846360278638676313592010000
Data da Operação 19/11/2024 16:46

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8
Tipo de Conta Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Título J F FONSECA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
cnpj 27.947.556/0001-46
Agência 3214
Conta 013002858-9
Tipo de Conta Conta Corrente

Identificador da Transação E0491371120241119194659183465245

Tipo de Pagamento Manual

Finalidade Compra ou Transferência

Valor R\$ 84.465,00 (Oitenta E Quatro Mil E Quatrocentos E Sessenta E Cinco Reais)

Descrição J F FONSECA SERVICOS - NF 542

Autenticação 638676316191830000

ATENÇÃO

Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Enviado em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:15

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

<https://ib.banpara.br/ibj/Imprimir.aspx>

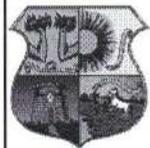
Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2460 de 2526

Página de 406

8784



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000542
Data e Hora da Emissão
30/10/2024 17:57:57
Código de Verificação
93AB.87CB.D604.F87A.5651.6A85.C00E.BE1A



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **J F FONSECA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CPF / CNPJ: **27.947.556/0001-46** Inscrição: **2860894**
Endereço: **RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº 4300 SALA 0501 SUL BAIRRO PARQUE**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **brainmedssaude@gmail.com** Telefone: **(91) 9344-5311**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE NEUROPEDIATRIA EM 09/2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - NATEA – CAPANEMA – PA.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER AGÊNCIA : 3214 - BELÉM - BATISTA CAMPOS C/C: 000130028589. TITULAR: J F FONSECA SERVIÇOS LTDA.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NEUROPEDIATRIA	1	90.000,00	90.000,00
<p>HRPC-INDSH VALOR BRUTO R\$ <u>90.000,00</u> ISS _____% VALOR R\$ _____ PCC _____% VALOR R\$ <u>4.135,00</u> IR _____% VALOR R\$ <u>1.350,00</u> INSS _____% VALOR R\$ _____ VALOR LIQUIDO R\$ <u>84.465,00</u></p> <p><i>Ellen Maria</i> ANALISTA FINANCEIRO HRPC-INDSH 31.10.2024</p>				

PIS (0,6500%): R\$ 585,00	COFINS (3,0000%): R\$ 2.700,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 1.350,00	CSLL (1,0000%): R\$ 900,00
-------------------------------------	--	------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 90.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 90.000,00	Alíquota: 0,00 %	Valor do ISS: R\$ 0,00
--	--	----------------------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 10/2024
Mun. de Prest. do Serviço: CAPANEMA / PA
Tributação: Tributável fixo
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: Isento/Imune/Fixo
Atividade: 863050100 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE
Serviço: 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária: Uniprofissional

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Majara Sá
SUP. ADM. NATEA
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

DECLARAÇÃO

DEQ

A Pessoa Jurídica **J P CLÍNICA O** LTDA ME, CNPJ nº

111636790001-56 Contada como Prestadora Servi

Bucomaxi **HosptaRegbnaPúbto dos Caetés-HRPC** I vempor

mei certificar e dá quitação peb recebimentos dos document

vabres contratados j à O hst unb

de Desenvol **relativos à competência**

mensalde (O **2024**), assi

UTUBRO na

contaada.

Capanema 29 de novembro de 2024.

Assinatura :

LUZJO
RG

Notas:

- 1. Serão válidas as assinaturas via certificado digital tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;**
- 2. Não serão válidas as cartas de Q de terceiros que não estejam aptos a serem identificados;**



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIA NE DE A RAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de TED

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão A00000092846360278638676313592010000
Data da Operação 19/11/2024 16:47

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Banco Destino 237 - BCO BRASILEIRO S.A.
Agência 2398
Conta 243515
Tipo da Conta Conta Corrente
Finalidade Pagamento de Fornecedores

Valor R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

Descrição J P CLINICA ODONTOLO - NF 1391

ATENÇÃO

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Data da operação

19/11/2024

Autenticação

638676316306150000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:16

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

<https://ib.banpara.b.br/ibj/lmprimir.aspx>

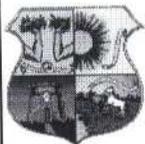
Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2468 de 2526

Página 4 de 406

8485



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00001391

Data e Hora da Emissão
21/10/2024 14:08:41

Código de Verificação
EA4A.5843.948F.D19F.DFEB.68C1.D626.B50B



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **J P CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME**

CPF / CNPJ: **11.163.679/0001-56** Inscrição **1828655**

Endereço: **AVENIDA GENMO DEODORO SALA-804 BAIRRO NAZARE CEP 66040-140**

Município: **BELEM** UF: **PA**

Email: **luizjorgeguedes@gmail.com** Telefone: **(91) 3086-2712**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**

Endereço: **AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA Nº3191 BAIRRO CENTRO CEP 06870-005**

Município: **CAPANEMA** UF: **PA**

Email: **fiscal.hrpc@indsh.org.br**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO PRESTADO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACAL PARA HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CAETEIS-CAPANEMA-PA REFERENTE A OUTUBRO DE 2024
 BANCO BRADESCO AG:2398-1 C/C:0024351-5 JP CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME.

Tributável	Serviços	QTD	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	27.000,00	27.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 27.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 27.000,00	Alíquota:	Valor do ISS:
--	--	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **10/2024**

Mun. de Prest. do Serviço: **BELEM / PA**

Tributação: **ISS Simples Nacional**

Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**

Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**

Atividade: **863050400 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA**

Serviço: **0412 - ODONTOLOGIA.**

Obrigação Tributária: **Simples Nacional**

Aline
Aline Maia
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
23.10.2024

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Eduardo Machado
EDUARDO MACHADO
 GER. ASSISTENCIAL
 C/EN-PA: 308.807
 HRPC-INDSH

Daniel Nunes
Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

DECLARAÇÃO **DE OUTUBRO/ 4)**

A Pessoa **JCJ** **LTD** Arí CNPJ nº Servi - di
 70 Cont Prest rat adora **hospi** ada
 Regi Públ - HRP **On** em i porco
 certi r e fi dá j à ca qui
 Organi I zação nst Soci
 Humano - I rel NDSH, **OUTUBRO/**
 assi I nado egal

Capanema, novembro 2024.

Assi : **natura**

JOEL FERREI
 RG/ 5030919 / 947. -04 CPF: 809.

Notas:

1. Serão **assi** vál **naturas** i
 (empresa), como
assi natura de manual i
 representante;
2. Não serão val
 tercei ros ou



**Reemissão de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638677977344030000
Data da Operação 21/11/2024 14:58

Dados de Origem

Título INDSH - CUSTEIO HPRC
Agência 0032 - CAPANEMA
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Título JCJ SERVICOS MEDICOS LTDA
Agência 0049 - AG. PRIVATE BANPARA
Conta 000766946-1

Valor R\$ 154.852,50 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
Descrição JCJ SERVICOS MEDICOS - NF 149, NF 150
Autenticação 638677979200845027

Emitido em sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 16:07

8499



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000149
Data e Hora da Emissão
22/10/2024 10:41:54
Código de Verificação
2CFB.7FF3.ABFB.5864.F298.AC57.FB1B.0365



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **JCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CPF / CNPJ: **42.258.733/0001-70**
Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 153 BAIRRO NAZARÉ CEP 66035-**
Município: **BELEM**
Email: **contato@polaro.com.br**
Inscrição: **4024274**
UF: **PA**
Telefone: **(91) 271488**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
Município: **CAPANEMA**
Email: **fiscal.hrpc@indsh.org.br**
UF: **PA**
Telefone: **(91) 3462-3051**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS. PRESTADOS NO PERÍODO DE COMP. OUTUBRO/2024.
DECLARAMOS NOS TERMOS DA IN SRF 971/2009, ARTIGO 120, INCISO III, § 2º, PARA FINS DE DISPENSA DE RETENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO INSS, QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO POR SÓCIO DA EMPRESA, NO EXERCÍCIO DE PROFISSÃO REGULAMENTADA.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ; AG: 0049; C/C: 786946-1 - CONCEDEMOS AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO DA TAXA TED.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	1	33.000,00	33.000,00

HRPC-INDSH

VALOR BRUTO R\$ 33.000,00

ISS _____ % VALOR R\$ _____

PCC _____ % VALOR R\$ 1.534,50

IR _____ % VALOR R\$ 495,00

INSS _____ % VALOR R\$ _____

VALOR LIQUIDO R\$ 30.970,50

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
07/10/2024

Ellen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
13.10.2024

PIS (0,6500%): R\$ 214,50	COFINS (3,0000%): R\$ 990,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 495,00	CSLL (1,0000%): R\$ 330,00
-------------------------------------	--	------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 33.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 33.000,00	Alíquota: 3,00 %	Valor do ISS: R\$ 990,00
--	--	----------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 10/2024
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: Tributável
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço: 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária: Normal

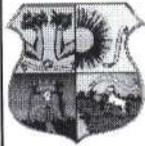
Aline Freires
REPARTAMENTO CONTÁBIL E
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000150

Data e Hora da Emissão

22/10/2024 10:49:03

Código de Verificação

99E6.1178.9D6C.07F3.1159.D5BA.8DC9.A8F7

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **JCJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**CPF / CNPJ: **42.258.733/0001-70**

Endereço:

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 153 BAIRRO NAZARÉ CEP 66035-

Município:

BELEM

Email:

contato@polaro.com.br

Inscrição

4024274

UF:

PA

Telefone:

(91) 271488**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**

Endereço:

AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005

Município:

CAPANEMA

Email:

fiscal.hrpc@indsh.org.br

UF:

PA

Telefone:

(91) 3462-3051**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES. PRESTADOS NO PERÍODO DE COMP. OUTUBRO/2024.

DECLARAMOS NOS TERMOS DA IN SRF 971/2009, ARTIGO 120, INCISO III, § 2º, PARA FINS DE DISPENSA DE RETENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO INSS, QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO POR SÓCIO DA EMPRESA, NO EXERCÍCIO DE PROFISSÃO REGULAMENTADA.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ; AG: 0049; C/C: 766946-1 - CONCEDEMOS AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO DA TAXA TED.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS HOSPITALARES	1	132.000,00	132.000,00
<p>HRPC-INDSH</p> <p>VALOR BRUTO R\$ <u>132.000,00</u></p> <p>ISS _____% VALOR R\$ <u>-</u></p> <p>PCC _____% VALOR R\$ <u>6.138,00</u></p> <p>IR _____% VALOR R\$ <u>1.980,00</u></p> <p>INSS _____% VALOR R\$ <u>-</u></p> <p>VALOR LIQUIDO R\$ <u>123.882,00</u></p>				
<p><i>Gustavo dos Reis Nunes</i> Coord. Administrativo HRPC/INDSH 04/10/24</p> <p><i>Ellen Maia</i> ANALISTA FINANCEIRO HRPC-INDSH 23.10.2024</p>				

PIS (0,6500%):
R\$ 858,00COFINS (3,0000%):
R\$ 3.960,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (1,5000%):
R\$ 1.980,00CSLL (1,0000%):
R\$ 1.320,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 132.000,00**

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 132.000,00	Alíquota: 3,00 %	Valor do ISS: R\$ 3.960,00
--	---	----------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 10/2024
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: Tributável
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço: 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária: Normal

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

DECLARAÇÃO

DEQ

A Pessoa Jurídica JW DAS N FARAS LABO LTDA, CNPJ nº

069882800001-74 Contatada como **Presadora Servi**

de Anál **HosptaRegõnalPúbto dos Caetés - HRPC** vem

por mei **certficar e dá quitação p eb recebimento de todos os document**

vabres contratados j **à O** hst unb

de Desenvol **relativos à competência**

mensal de (0 _____ **assi**

UTUBRO na

contatada.

Capanema 22 de novembro de 2024.

Assinatura :

JO
RG

RG
C

Notas:

- 1. Serão válidas as assinaturas via certificado digital tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;**
- 2. Não serão validadas as cartas de Q terceiros ou quando não estiverem aptos a serem identificados**



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIA NE DE A RAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de TED

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão A00000092846360278638676313592010000

Data da Operação 19/11/2024 16:44

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Banco Destino 748 - BCO COOPERATIVOS CREDI S.A.
Agência 804
Conta 138672
Tipo da Conta Conta Corrente
Finalidade Pagamento de Fornecedores

Valor R\$ 247.977,69 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos)

Descrição BIOTESTE LAB- NF 2044

ATENÇÃO

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Data da operação 19/11/2024

Autenticação 638676314622430000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:20

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

<https://jb.banpara.b.br/ibj/Imprimir.aspx>

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2470 de 1426

Página 406

		PM DE TAILANDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Número da NFS-e 2044 Código de Verificação de Autenticidade 7KZ46955K Data e Hora de Emissão da NFS-e 31/10/2024 às 16:57:09 Chave de Acesso 3138206LP9DFWTFAIWV8IIGFRIP9AUF	
Informações Fiscais							
Exigibilidade do ISS		Número do Processo		Município de Incidência do ISS		Local da Prestação	
Exigível				TAILANDIA-PA		TAILANDIA - PA	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS	
						31/10/2024	
Optante Simples Nacional		Incentivo Fiscal		Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
2 - Não		2 - Não		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)		03 - Sobre Faturamento	

Para certificação da autenticidade acesse <http://143.137.28.94:5661/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Cadastro	
06.988.280/0001-74		15.293.257-7		0022900		000000240	
Nome/Razão Social				J. W. DAS N FARIAS LABORATORIO LTDA			
Logradouro				Complemento		Bairro	
Av Natal, 00012				A		Centro	
CEP		Cidade		Telefone		E-mail	
68695-000		TAILANDIA-PA					

TOMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ/Documento		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social	
23.453.830/0023-85						INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH	
Logradouro				Complemento		Bairro	
AV BARAO DE CAPANEMA, 3191						CENTRO	
CEP/Cod.Postal		Cidade/País		Cod. IBGE		Telefone	
68700-005		CAPANEMA - PA		1502202			

Discriminação dos Serviços							
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir.	Unitário	Total		
32.037,00	UN	SERVIÇO DE GESTÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA EXAMES LABORATORIAIS. CONTRATO DE GESTÃO 003/SESPA/2021 HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO CAETÉS-PA. 32.037 (TRINTA E DOIS MIL E TRINTA E SETE) EXAMES DO PERFIL DE ANÁLISES CLÍNICAS. PERÍODO DE REALIZAÇÃO 30/09/2024 A 30/10/2024 REFERENTE A OUTUBRO DE 2024. VALOR UNITÁRIO DE \$ 7,10. TOTAL: \$227.462,70	7,10		R\$ 227.462,70		
355,00	UN	SERVIÇO DE GESTÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA EXAMES LABORATORIAIS. CONTRATO DE GESTÃO 003/SESPA/2021 HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO CAETÉS-PA. 355 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) EXAMES DO PERFIL DE MICROBIOLOGIA. PERÍODO DE REALIZAÇÃO 30/09/2024 A 30/10/2024 REFERENTE A OUTUBRO DE 2024. VALOR UNITÁRIO DE \$ 45,00. TOTAL: \$ 15.975,00	45,00		R\$ 15.975,00		
5,00	UN	SERVIÇO DE GESTÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA EXAMES LABORATORIAIS. CONTRATO DE GESTÃO 003/SESPA/2021 HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO CAETÉS-PA. 05 (CINCO) EXAMES DO PERFIL DE COVID. PERÍODO DE REALIZAÇÃO 30/09/2024 A 30/10/2024 REFERENTE A OUTUBRO DE 2024. VALOR UNITÁRIO DE \$ 90,00. TOTAL: \$ 450,00	90,00		R\$ 450,00		
206,00	UN	206 (DUZENTOS E SEIS) EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS. PERÍODO DE REALIZAÇÃO 30/09/2024 A 30/10/2024 REFERENTE A OUTUBRO DE 2024. VALOR UNITÁRIO DE \$ 90,00. TOTAL: \$ 18.540,00	90,00		R\$ 18.540,00		
20,00	UN	20 (VINTE) EXAMES DE CITOLOGIA ONCOLÓGICA. PERÍODO DE REALIZAÇÃO 30/09/2024 A 30/10/2024 REFERENTE A OUTUBRO DE 2024. VALOR UNITÁRIO DE \$ 90,00. TOTAL: \$ 1.800,00	90,00		R\$ 1.800,00		

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil			
LC 116/2003: 04.02		Alíquota		Atividade Município		Código CNAE	
		5,00%		0000040000002		8640202	
Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografi...							
Valor Total dos Serviços		Desconto Incondicionado		Deduções Base Cálculo		Base de Cálculo	
R\$ 264.227,70		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 264.227,70	
				Total do ISS		ISS Retido	
				R\$ 13.211,39		1 - Sim	
						R\$ 0,00	

Retenções de Impostos							
PIS (264.227,70 x 0,65%)		COFINS (264.227,70 x 3,00%)		INSS		IRRF (264.227,70 x 1,50%)	
R\$ 1.717,48		R\$ 7.926,83		R\$ 0,00		R\$ 3.963,42	
						R\$ 2.642,28	
						R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 234.766,30** Val. Aprox. Tributos: Federal (8,43%) R\$22.274,40 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (5,00%) R\$13.211,38

Informações Complementares							
ISS _____% VALOR R\$ _____		PCC _____% VALOR R\$ <u>12.286,59</u>		IR _____% VALOR R\$ <u>3.963,42</u>		INSS _____% VALOR R\$ _____	
VALOR LÍQUIDO R\$ <u>241.911,09</u>		DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH Aline Freires		COORDENADOR FINANCEIRO HRPC-INDSH Daniel Nunes		ANALISTA FINANCEIRO HRPC-INDSH Ellen Maia 31.10.2024	
RECEBI(EMOS) DE J. W. DAS N FARIAS LABORATORIO LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 2044 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 7KZ46955K .							
Data		CPF/RG		Assinatura			



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIA NE DE A RAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de TED

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000092846360278638665953975710000

Data da Operação 07/11/2024 16:58

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Banco Destino 033 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
Agência 3524
Conta 130040389
Tipo da Conta Conta Corrente
Finalidade Pagamento de Fornecedores

Valor R\$ 769.691,00 (Setecentos e sessenta e Nove Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais)

Descrição MEDQUA II ASSISSORIA - NF 280, 281

ATENÇÃO

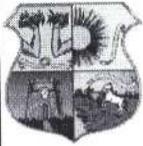
Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Data da operação 07/11/2024

Autenticação 638665954918487522

Emitido em terça-feira, 12 de novembro de 2024 às 17:22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000280

Data e Hora da Emissão
21/10/2024 14:39:32

Código de Verificação
5E35.B8DD.001F.0C96.4277.3468.D042.4514



8829

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MEDQUALI ASSESSORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA**
 CPF / CNPJ: **32.218.488/0001-14** Inscrição **3102249**
 Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 168 SALA 110 BAIRRO NAZARE CEP**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Email: **medquali.diretoria@gmail.com** Telefone: **(92) 879803**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
 CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
 Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
 Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
 Email: **fiscal.hrpc@indsh.org.br** Telefone: **(91) 3462-3051**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. REFERENTE A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM UROLOGIA (DESCRIPTIVO NO CONTRATO) REALIZADA NO MÊS DE OUTUBRO 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO CAETÉS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARÁ, NO VALOR TOTAL DE R\$ 27.000,00.
 2. REFERENTE A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO A LASER PARA CIRURGIA UROLÓGICA COM OPME PARA 04 CIRURGIAS, REALIZADA NO MÊS DE OUTUBRO 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO CAETÉS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARÁ, NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.800,00.
 DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: BANCO SANTANDER, AGENCIA 3524. CONTA CORRENTE 13.004.038-9

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (DESCRIPTIVO NO CONTRATO) EM UROLOGIA	1	27.000,00	27.000,00
NÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO A LASER PARA CIRURGIA UROLÓGICA E OPME	4	5.950,00	23.800,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 50.800,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 27.000,00	Alíquota: 0,00 %	Valor do ISS: R\$ 0,00
--	--	----------------------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 10/2024
 Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
 Tributação: Isento
 Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
 Recolhimento: Isento/Imune/Fixo
 Atividade: 773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM
 Serviço: 0301 - LOCACAO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR
 Obrigação Tributária: Normal

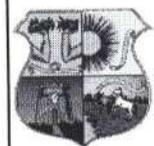
Enf. Lúcia Glória Cunha
 COORD. CC-LME
 COFEN/PA 1533985
 COREPRO/PA INDSH

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Aline Freires
 COORDENADORA DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Ellen Maria
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 31.10.2024

8828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000281

Data e Hora da Emissão

21/10/2024 16:01:27

Código de Verificação

483B.D715.692A.A152.B82B.5093.E2CB.FD01

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **MEDQUALI ASSESSORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA**
 CPF / CNPJ: **32.218.488/0001-14** Inscrição **3102249**
 Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 168 SALA 110 BAIRRO NAZARE CEP**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Email: **medquali.diretoria@gmail.com** Telefone: **(92) 879803**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
 CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
 Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA, 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
 Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
 Email: **fiscal.hrpc@indsh.org.br** Telefone: **(91) 3462-3051**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA EM OUTUBRO 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO CAETÉS – CAPANEMA/PA, NO VALOR TOTAL DO PACOTE R\$ 436.970,00.
 2. REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA EM OUTUBRO 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO CAETÉS – CAPANEMA/PA, NO VALOR TOTAL DO PACOTE DE R\$ 159.030,00.
 3. REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA EM OUTUBRO 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO CAETÉS – CAPANEMA/PA, NO VALOR TOTAL DO PACOTE DE R\$ 170.000,00.
 DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: BANCO SANTANDER. AGENCIA 3524. CONTA CORRENTE 13.004.038-9.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	PLANTÕES MÉDICOS DE 24H EM ORTOPEDIA (02 MÉDICOS TODOS OS DIAS)	1	305.000,00	305.000,00
SIM	PLANTÕES MÉDICOS DE 24H EM ORTOPEDIA (01 MÉDICO SEGUNDA A QUINTA)	1	80.000,00	80.000,00
SIM	CONSULTAS AMBULATORIAIS DE ORTOPEDIA	800	50,00	40.000,00
SIM	COORDENAÇÃO MÉDICA EM ORTOPEDIA	1	11.970,00	11.970,00
SIM	CONSULTAS AMBULATORIAIS DE UROLOGIA	350	70,00	24.500,00
SIM	CIRURGIAS UROLÓGICAS BENIGNAS	45	1.500,00	67.500,00
SIM	COORDENAÇÃO MÉDICA EM UROLOGIA	1	12.000,00	12.000,00
SIM	PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS – 1 UROLOGISTA	15	3.202,00	48.030,00
SIM	BIOPSIA DE PRÓSTATA GUIADA POR ULTRASSONOGRAFIA EM UROLOGIA	7	1.000,00	7.000,00
SIM	CONSULTAS EM CARDIOLOGIA ADULTO GERAL	500	45,00	22.500,00
SIM	CONSULTAS EM CARDIOLOGIA ADULTO PRÉ-OPERATÓRIO	800	45,00	36.000,00
SIM	CONSULTAS EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	100	45,00	4.500,00
SIM	LAUDO MÉDICO DE MAPA	150	82,00	12.300,00
SIM	LAUDO MÉDICO DE HOLTZER	140	85,00	11.900,00
SIM	LAUDO MÉDICO DE ELETROCARDIOGRAMA	1.000	13,00	13.000,00
SIM	EXECUÇÃO E LAUDO MÉDICO DE ECOCARDIOGRAMA	400	115,00	46.000,00
SIM	EXECUÇÃO E LAUDO MÉDICO DE TESTE ERGOMÉTRICO	200	119,00	23.800,00

PIS (0,6500%): R\$ 4.979,00	COFINS (3,0000%): R\$ 22.980,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 11.490,00	CSLL (1,0000%): R\$ 7.660,00
---------------------------------------	---	------------------------------------	---------------------------------------	--

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 766.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 766.000,00	Alíquota: 3,00 %	Valor do ISS: R\$ 22.980,00
--	---	----------------------------	---------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 10/2024
 Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
 Tributação: Tributável
 Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
 Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
 Atividade: 861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
 Serviço: 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
 Obrigação Tributária: Normal

Daniel Nunes

Aline Freires

EDUARDO MACHADO

Ellen Maia

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2155 de 2586



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Bol e Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638678003225750000
Data da Operação 21/11/2024 15:50
Código de Barras 00190000090354116800500014762173599110000220000
Descrição MICROMED - NF 16110
Banco Cedente 1 - BCO DO BRASIL S.A.
Número do Bol e 3024103105694819736
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 38048013000103
Razão Social MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A.
Nome Fantasia MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação do Sacador Avaliada
Razão Social do Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 21/11/2024 15:49:53
Valor Nominal 2.200,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 2.200,00 (Dois Mil E Duzentos Reais)
Data da operação 21/11/2024
Autenticação 638678010161406389

Emitido em sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 16:02

8732



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e**
Número da Nota Fiscal
16110

Dados do Prestador de Serviço

<p>MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A. MICROMED 03 LT 15 E 17 S/N POLO DE MODAS - GUARA II CEP 71070-503 - Fone: (11)3037-7400 - Brasília/ DF giovanni.acioli@gmail.com Inscrição Municipal 0733444800175 - CPF/CNPJ 38.048.013/0001-03</p>	Data de Geração da NFS-e 31/10/2024 15:54:05	
	Data de Competência 31/10/2024	
	Cód. de Autenticidade 70C85BECC	
	Responsável pela Retenção	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS 16146	Série do RPS	Data de Emissão do RPS 31/10/2024
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal		Município Incidência Brasília - Distrito Federal	

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 23.453.830/0023-85	IM :
Razão Social : INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH	
Endereço : AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, 3191	Número : SN
Complemento :	Bairro : Centro
CEP : 68700-005	Cidade/UF : Capanema/ PA
Telefone : (91)98509-2913	E-mail : mcompras1.hrpc@indsh.org.br; financeiro.hrpc@indsh.org.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
-------------	----------------------------	---------------------

Descrição dos Serviços

REFERENTE AO FATURAMENTO THUNDERA OUTUBRO 2024 CESSAO DE USO LICENCA DE EQUIPAMENTOS - Valor aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 295.90 (0.61%) Federal e R\$ 44.00 (0.09%) Municipal.

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 105 - (2%) 1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso ...		Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 105	Cód. NBS	Cód. CNAE 6203100	
VI. Total dos Serviços R\$ 2.200,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.200,00	Total do ISSQN R\$ 44,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :		

Informações Adicionais

REFERENTE AO FATURAMENTO THUNDERA OUTUBRO 2024
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>
ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
07/10/24

Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
31.10.2024

Daniel N...
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (OUTUBRO/2024)

A Pessoa Jurídica Mobilemed Soluções em Tecnologia para medicina LTDA, CNPJ nº 11.004.614/0001-68 Contratada como Prestadora Serviço Portal de Imagens Médicas no Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC vem por meio deste documento **certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados** junto à Organização Social em Saúde Instituto Social de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, relativos à competência mensal de **OUTUBRO/2024** assinado pelo representante legal da referida contratada.

Capanema, 05 de novembro de 2024.

11.004.614/0001-68

MOBILEMED SOLUÇÕES EM TEC.
PARA MEDICINA LTDA - ME

Assinatura:

Mary Evelyn F. Brito

RUA JURUBATUBA, 1350 - ANDAR 11, SL.1119
CENTRO - CEP: 09725-210

MARY EVELLYN FERNANDES BRITO

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.

CPF: 399.045.238-00

Notas:

1. Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;
2. Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;

Endereço: Avenida Barão de Capanema, nº 3191 – Capanema/PA
Fone: (91) 3122-7391

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e46c23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO
PARÁ

Página 2478 de 2526
Página 24 de 206



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Bol to Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000001950644294638676334957800000
Data da Operação 19/11/2024 17:19
Código de Barras 34191090080035126881834982790007199060000522620
Descrição MOBILEMED NF 11961
Número Único do Bol to 3024110503801580279
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 11004614000168
Razão Social MOBILEMED S E T P M LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 19/11/2024 17:19:11
Valor Nominal 5.226,20
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 5.226,20 (Cinco Mil E Duzentos E Vinte E Seis Reais E Vinte Centavos)
Data da operação 19/11/2024
Autenticação 638676335514920000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:11



MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da NFS-e
11961



Data e Hora da Emissão	04/11/2024 13:42:21	Competência	11/2024	Código de verificação	XR897REWG
Número do RPS	11258	Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social / Nome	MOBILEMED SOLUCOES EM TECNOLOGIA P MEDICINA LTDA				
CNPJ/CPF	11.004.614/0001-68	Inscrição Municipal	260121	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO UF SP
Endereço e CEP	RUA JURUBATUBA ,1350 - CENTRO CEP: 09725-000				
Compl:	ANDAR 11 SALA 1119	Telefone:	(11)3907-6154	e-mail:	francisco@rromais.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS				
CNPJ/CPF	23.453.830/0023-85	Inscrição Municipal		Município	CAPANEMA UF PA
Endereço e CEP	AVENIDA BARAO DE CAPANEMA ,3191 - CENTRO CEP: 68700-005				
Complemento		Telefone:	(91)3462-3051	e-mail:	administrativo@mobilemed.com.br

Discriminação dos Serviços

Mensalidade referente locacao de licenca uso PACS - Outubro/24

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
04/11/2024

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód. Serviço	Descrição
1.01	1.01 / 1.01/102331/1234	1.01 / 1.01/102331/1234 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Retenção de Tributos Federais (R\$)

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
-----------	--------------	----------	------------	------------

Detalhamento de Valores dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISS devido	
Valor dos Serviços R\$	5.226,20	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R\$	5.226,20	
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	0 - Nenhum	(-) Base de Cálculo	5.226,20	
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,00	
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido: R\$	5.226,20	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	104,52	
		2 - Não			

Valor Total da Nota: 5.226,20

AVISO:

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Ellen Mau
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
05.11.2024

J a b o a ã o d o s G u a r a r a p e s , 0 4 d e d e z e m b r o d e 2 0 2 4 .

C A R T A D E Q U I T A Ç Ã O

P e l o p r e s e n t e , a e m p r e s a **NIPRO MEDICAL CORPORATION DO BRASIL** Lur í d i c a d e d i r e i t o i n s c r i t a n o C N P J . 1 3 . 3 3 3 . 0 9 0 / 0 0 0 1 - 8 4 c o m s e d e à A v e n i d a E m b a i x a d o r M a c e d o S o a r e s , V i l a A n a s t á c i o - S ã o P a u l o - S P - C E P : 0 5 0 9 5 - 0 3 5 , d e c l a r a p a r a **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** i n s c r i t a n o C N P J 2 3 . 4 5 3 . 8 3 0 / 0 0 2 3 - 8 5 s i t u a d o e m B a r ã o d e C a p a n e m a 3 1 9 1 - C e n t o C a p a n e m a - P A - C E P : 6 8 7 0 0 p e l o d e t e r m i n a d o d e s t e c o n t r a t o r e f e r e n t e à n o a b a i x o :

NF 9 3 4 6

Cliente 4603750
Empresa 4600
Nome Local INSTITUTO NACIONAL DE DESENV
CAPANEMA

Tip	Cliente	Z-Nome do Cliente/Fornecedor	Data doc.	VencLiqui	Referência	Vt	Mont.em MI	Compensaç.
<input type="checkbox"/> DZ	4603750	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV	28.11.2024	28.11.2024	9346001		9,519.74-	29.11.2024

N i p r o M e d i c a l C o r p o r a t i o n d o B r a s i l



► Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Bol to Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IBJ0000032102814831638684025986950000
Data da Operação	28/11/2024 15:13
Código de Barras	34191123905447389035500088350004499160000951974
Descrição	NIPRO MEDICAL CORPOR - NF 9346
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Número do Bol to	3024110503814063250
CPF/CNPJ do Beneficiário	13333090000184
Razão Social	NIPRO MEDICAL C P MEDICOS LTDA
Nome Fantasia	NIPRO MEDICAL C P MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário	0
Razão Social	
Nome Fantasia	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV
Identificação do Sacador Aval itas	
Razão Social do Sacador Aval itas	
Data/Hora do Pagamento	28/11/2024 15:13:04
Valor Nominal	9.519,74
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Abatimento	0,00
Valor do Pagamento	R\$ 9.519,74 (Nove Mil E Quinhentos E Dezenove Reais E Setenta E Quatro Centavos)
Data da operação	28/11/2024
Autenticação	638684036010955069

Emitido em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 08:26

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20241104u13333090000184	Número da Nota 00009346			
	Data e Hora de Emissão 04/11/2024 16:48:55 Código de Verificação JUCZ-KYGN			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CPF/CNPJ: 13.333.090/0001-84 Nome/Razão Social: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA. Endereço: AV EMB MACEDO SOARES 10735, Galpão 22 - VILA ANASTACIO - CEP: 05035-000 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 4.247.289-0 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH CPF/CNPJ: 23.453.830/0023-85 Endereço: ST Avenida Barão de Capanema 3191 - Centro - CEP: 68700-005 Município: Capanema				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
SUBTOTAL*****R\$ 9.984,00 RETENÇÃO PARA PIS/PASEP - 0,65%*****R\$ 64,90 RETENÇÃO PARA COFINS 3%*****R\$ 299,52 RETENÇÃO PARA CSLL 1%*****R\$ 99,84 TOTAL LÍQUIDO: R\$ 9.519,74 REFERENTE A MENSALIDADE DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO MÊS DE REF.: Outubro/2024 NUMERO MINUTA CONTRATO: NMC ST 07/24 NUMERO CONTRATO SAP: 40002493 VENCIMENTO*****30/11/2024				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 9.984,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	99,84	299,52	64,90
Código do Serviço				
07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	9.984,00	5,00%	499,20	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2024;				

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

ENF. THARCISO SILVA
 COORD. HEMODIALISE
 COREN-PA 845.736
 HRPC - INDSH

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo(Sequencial): 9

Página: 2184 de 2586

ANEXO
CARTA (DECLARAÇÃO) DE

I

QUI

DECLARAÇÃO DE (OUTUBRO/)

A Pessoa NORTE Jurí LGES, Nº di

12. -58 Cont 500rest Guarda rat 254adora D

Hospi Públi - HAPC vem i certi r por co

e dá j à qui

em l Desenvol Saúde nst - l , rel i vi

competênci (OUTUBRO/2024), assia l mensal

cont rat ada.

Capanema, 11 de NOVEMBRO de 2024.

Assi : natura

RG/ /

CPF:

Notas:

1. Serão vál i representante(s) l egal cópi de a i denti
2. Não as/ cei as as Cartas serão a t de val ou que ; não

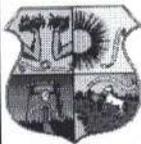
► **Reimissão de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Boléto Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Título Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638666506606370000
Data da Operação 08/11/2024 08:30
Código de Barras 34191570070405251093267129000005398970000438695
Descrição NORTE GESTAO DE DOCU - NF 1634
Número Único do Boléto 3024102100455224011
Banco Cedente 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 12500254000158
Razão Social NORTE GESTAO DOCUMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Oficial 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador HOSPITAL DE CAETES
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 08/11/2024 08:30:10
Valor Nominal 4.386,95
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 4.386,95 (Quatro Mil E Trezentos E Oitenta E Seis Reais E Noventa E Cinco Centavos)
Data da operação 08/11/2024
Autenticação 638666514112730000

Emitido em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 09:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00001634
 Data e Hora da Emissão
21/10/2024 13:47:47
 Código de Verificação
0CD5.CA9C.74C3.C5FE.D3C4.838C.41FA.6649



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **NORTE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**
 CPF / CNPJ: **12.500.254/0001-58**
 Endereço: **RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 160 BAIRRO CASTANHEIRA CEP 66645-130**
 Município: **BELEM**
 Email: **belem@arquivar.com**
 Inscrição: **2863523**
 UF: **PA**
 Telefone: **(33) 453299**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
 CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
 Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA Nº3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
 Município: **CAPANEMA**
 Email: **fiscal.hrpc@indsh.org.br**
 UF: **PA**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

HOSPITAL DE CAETES- INDSH MENSALIDADE OUTUBRO 2024

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	GUARDA DOCUMENTAL DE CONTAINERS	540	4,20	2.268,00
SIM	SISTEMA ARQGED	1	578,35	578,35
SIM	DIGITALIZAÇÃO	1.339	0,40	535,60
SIM	DEDETIZAÇÃO	283	3,00	849,00
SIM	CONSULTA	13	12,00	156,00

Gustavo dos Reis Nunes
 Coord. Administrativo
 HRPC/INDSH
 21/10/24

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.386,95

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 4.386,95	Alíquota:	Valor do ISS:
--	---	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **10/2024**
 Mun. de Prest. do Serviço: **BELEM / PA**
 Tributação: **ISS Simples Nacional**
 Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**
 Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**
 Atividade: **821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO**
 Serviço: **1702 - DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO, EDICAO, INTERPRETACAO, REVISAO, TRADUCAO, APOIO E**
 Obrigação Tributária: **Simples Nacional**

Ellen Maia
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 23.10.2024

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Daniel Nunes
 SECRETARIO FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b057ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página: 2185 de 2586

CARTA

(DECLARAÇÃO)

DECLARAÇÃO _____ DE OUTUBRO/ 4)

A Pessoa NS LTDA, CNPJ nº MED - di
03 Cont Prest rat adora ada
no Hospi Públ tal HRPC vem i
document certi r e _____ o fi dá _____ ca

contratados j à IOrgani unt
Desenvol - l rel vi NDSH, ati
de (OUTUBRO/ assi l 2024), nado

Capanema,

Assi : _____ *natura*

NS MED
00. -03 955.

Notas:

1. Serão vál i
(empresa),) como da
assi natura de manual i
representante;
2. Não as/ as as Cartas serão acei de val t
tercei ou ros que ; não



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIA NE DE A RAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de TED

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000002095926218638678026736410000
Data da Operação 21/11/2024 16:44

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Banco Destino 237 - BCO BRASILEIRO S.A.
Agência 2520
Conta 196606
Tipo da Conta Conta Corrente
Finalidade Pagamento de Fornecedores

Valor R\$ 8.987,00 (Oito Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais)

Descrição NS - MED - FT 73

ATENÇÃO

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Data da operação 21/11/2024

Autenticação 638678042830600922

Enviado em sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 16:08

DECLARAÇÃO

DE OUTUBRO/

A Pessoa _____, CNPJ _____ -80 _____ di nº _____

Contador Prestador de serviços de saúde pública e assistência

Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC vem por

certificar _____ fi _____ j _____ à car

Organização de Assistência Social

Humano - I rel NDSH, até OUTUBRO/

assistido _____ nado

Capanema, 2 de novembro de 2024.

Assi _____ : _____ *natura*

JOAQUI _____ LEI _____ NA _____
RG/ _____ -34 CPF: _____

Notas:

1. Serão _____ vál _____ i _____
(empresa), _____ como
assistido _____ natura _____ referi manual
representante;
2. Não serão _____ val _____
terceiros _____ ou _____



▶ Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Bol to Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000002095926218638672075121750000
Data da Operação	14/11/2024 19:03
Código de Barras	36490000500001239130600002775138100000000150000
Descrição	PORTAL CONEXAO LTDA - NF 5519
Número Único do Bol to	3023121202613498429
Banco Cedente	364 - EFÍ S.A. - IP
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	17441754000180
Razão Social	PORTAL CONEXAO
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avaliada	17.441.754/0001-80
Razão Social Sacador Avaliada	PORTAL CONEXAO LTDA
Data/Hora do Pagamento	14/11/2024 19:3:05
Valor Nominal	1.500,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R\$ 1.500,00 (Um Mil E Quinhentos Reais)
Data da operação	14/11/2024
Autenticação	638672077858670000

Emitido em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:49

Portal Conexão Ltda

Rua Dr. Justo Chermont, 837 Sala A
Centro - 68600-000 - Bragança/PA
CNPJ: 17.441.754/0001-80 - IE: 15396800-1
Fone: (91) 99902-7619
Site: http://www.portalconexao.com.br - Email:
portalconexao.bgn@gmail.com

Nota Fiscal nº: 5519 - **Emissão:** 23/10/2024
Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Via Unica
MODELO 21 - Série: 0 - CFOP: 5.307
Natureza: Prestação de serviço de
comunicação a não contribuinte

Tomador dos serviços

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO - INDSH**

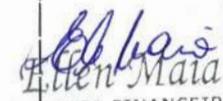
Avenida Barão de Capanema, 3191
68700-005 - Centro
Capanema/PA

Período Prestação: Outubro/2024
Data Prestação: 30/10/2024
Fone: (91) 3462-3051
CNPJ/CPF: 23.453.830/0023-85
Insc. Estadual/R.G.: Isento

Tipo: Órgão da administração pública estadual direta e suas fundações e autarquias, quando mantidas pelo poder público estadual e regidas por normas de direito público, nos termos do Convênio ICMS 107/95

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	ICMS R\$ 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 1.500,00
-------------------------------------	------------------	--	-----------------------------

Chave de Codificação Digital (MD5) (Reservado ao Fisco) 7676.F36E.DC7A.A8A6.CD64.C0AC.71EF.2367	Situação do Documento Fiscal ACEITA
---	---

SEQ	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CFOP	BC ICMS	%ALIQ ICMS	VALOR TOTAL
1	PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET	5.307	0,00	0,00	1.500,00
 Gustavo dos Reis Nunes Coord. Administrativo HRPC/INDSH 07/11/2024					
 Aline Freires DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC-INDSH					
 Daniel Nunes COORDENADOR FINANCEIRO HRPC-INDSH					
 Ellen Maia ANALISTA FINANCEIRO HRPC-INDSH 23.10.2024					
Valor Total					R\$ 1.500,00

Observação:
 I - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI";
 II - SERVIÇO DE INTERNET SCM - PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 30/09/2024 A 30/10/2024;
 III - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (10,80%);
 IV - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14/12/2006.
 Valor aproximado dos Tributos sobre este serviço foi de 10,80% - Fonte: IBPT

DECLARAÇÃO

DE OUTUBRO/

A Pessoa **PR** **Jurí** **Si** **di**
Educação LTDA, CNPJ **-01 Cont** **nº** **Prest** **rat**
Serviços
Gest **Hospi** **ão** **- HAPC vem** **Hospi**
mei **certi** **o** **fi**
val **j** **à** **ores** **I** **Organi** **contratados**
Desenvol **- I** **rel** **vi** **NDSH,** **ati**
de (OUTUBRO/ **assi** **2024)** **nado**

Capanema, 2 de novembro de

2024.

RAQUEL

RG/

-7

CPF:

COLLETTA

/



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIA NE DE A RAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de TED

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638677977344030000

Data da Operação 21/11/2024 15:08

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Banco Destino 237 - BCO BRASILEIRO S.A.
Agência 422
Conta 474150
Tipo da Conta Conta Corrente
Finalidade Pagamento de Fornecedores

Valor R\$ 15.941,50 (Quinze Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

Descrição P. R. S TEMAS - SQL - NF 7112

ATENÇÃO

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Data da operação 21/11/2024

Autenticação 638677984798539441

Emitido em sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 16:16

8425

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p> <p>20241021053689402000101</p>	<p>Número da Nota 00007112</p> <p>Data e Hora de Emissão 21/10/2024 10:28:17</p> <p>Código de Verificação KQZF-AJPC</p>																
	<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: 53.689.402/0001-01 Inscrição Municipal: 9.142.783-5 Nome/Razão Social: P R SISTEMAS - SOLUCOES INFORMATIZADAS EM SAUDE E EDUCACAO LT Endereço: R APINAJES 1100, CONJ 701 - PERDIZES - CEP: 05017-000 Município: São Paulo UF: SP</p>																
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - HOSP. PUB. REGIONAL DOS CAETÉS CPF/CNPJ: 23.453.830/0023-85 Inscrição Municipal: ---- Endereço: AV Barão de Capanema 3191 - Centro - CEP: 68700-006 Município: Capanema UF: PA E-mail: FISCAL.HRPC@INDSH.ORG.BR</p>																	
<p align="center">INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----</p>																	
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Hospital Regional Público dos Caetés, no município de CAPANEMA/PA Licença de uso de Sistema Informatizado de Gestão Hospitalar e Prestação de Serviços de Suporte Nível 2 e 3, Manutenção e Atualizações - Valor = 13.000,00 Aditivo contratual - Licença de uso de Sistema Informatizado de Gestão Ambulatorial e Prestação de Serviços de Suporte Nível 2 e 3, Manutenções e Atualizações - Valor - 4.000,00 Valor Total - 17.000,00 Período: 01/10/2024 à 31/10/2024</p> <p>Retenção Cofins/Pis/Cs11 4.65% - 790,50 Retenção IRRE 1.5% = 255,00</p> <p>Forma de pagamento: Depósito Bradesco AG 422 CC 47415-0</p> <p>Autorizado desconto da Tarifa de TED</p> <p align="right"> HRPC-INDSH VALOR BRUTO R\$ <u>17.000,00</u> ISS _____% VALOR R\$ <u>-</u> PCC _____% VALOR R\$ <u>790,50</u> IR _____% VALOR R\$ <u>255,00</u> INSS _____% VALOR R\$ <u>-</u> VALOR LIQUIDO R\$ <u>15.954,50</u> </p>																	
<p align="center">VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 17.000,00</p> <table border="1"> <tr> <td>INSS (R\$)</td> <td>IRRF (R\$)</td> <td>CSLL (R\$)</td> <td>COFINS (R\$)</td> <td>PIS/PASEP (R\$)</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>255,00</td> <td>170,00</td> <td>510,00</td> <td>110,50</td> </tr> </table>		INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	-	255,00	170,00	510,00	110,50						
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)													
-	255,00	170,00	510,00	110,50													
<p>Código do Serviço 02900 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.</p> <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>Crédito (R\$)</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>17.000,00</td> <td>2,90%</td> <td>493,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>Município da Prestação do Serviço</td> <td>Número Inscrição da Obra</td> <td>Valor Aproximado dos Tributos / Fonte</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table>		Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00	17.000,00	2,90%	493,00	0,00	Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	-	-	-
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)													
0,00	17.000,00	2,90%	493,00	0,00													
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte															
-	-	-															
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2024;</p>																	

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
21/10/24

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Elen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
23.10.2024

ANEXO I
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUI

DECLARAÇÃO DE QUI DA COMPETÊNCIA - (OUTTAÇÃO

A Pessoa Jurídica
Contida como Prestadora de Serviços de Hospitais e Residência
Região Pública dos Caetés - HRPC, em nome de sua representante legal
qui pelo recebimento dos valores contratados junto a Organizações Sociais em
Saúde e Desenvolvimento Social e Humano - IRL, à qual compete
mensal de (OUT/2024), assinada pelo representante da referida
contratada.

Capanema, 10 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por O ROBERTO DELPUPO TRI
Assi : CLAUDI DELPUPO TRI natura
Dados: 2023.12.10 14:42 -03'
CLAUDI ROBERTO DELPUPO TRI O VI
RG/ 490. -00 CPF: 305.

Notas:

- Serão válidas as assinaturas digitais tanto em nome da PJ (empresas) quanto do(s) representante(s) legal(m) cópia de identificação do representante do fi
- Não serão válidas as assinaturas que não forem feitas em nome da PJ (empresas) ou que estejam em nome de terceiros.



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIA NE DE A RAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de TED

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão A00000001950644294638677967691320000
Data da Operação 21/11/2024 15:19

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Banco Destino 237 - BCO BRASILEIRO S.A.
Agência 984
Conta 127248
Tipo da Conta Conta Corrente
Finalidade Pagamento de Fornecedores

Valor R\$ 11.149,57 (Onze Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Descrição PRESERVEGESTAOAMI - NF 20242126

ATENÇÃO

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Data da operação

21/11/2024

Autenticação

638677991378720000

Emitido em sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 16:09

8786

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 20242126	CERTIFICADO 102024055527001 
	Data e Hora da Emissão 28/10/2024 00:00:00	
	Código de Verificação A18C.2005.EAD5.EBC9.A54E.ADB7.9912.1C15	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA**

CPF / CNPJ: **09.332.562/0001-07** Inscrição Municipal:

Endereço: **TV. SEG. TRAV. COLÔNIA MARUPAÚBA, 0 - BAIRRO ZONA RURAL - CEP: 68680000**

Município: **TOME-ACU** UF: **PA** Email **suporte@uplog.eco.br** Telefone: **(91) 992668426**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85** Inscrição Municipal:

Endereço: **AV BARAO DE CAPANEMA - BAIRRO CENTRO - CEP: 06870000**

Município: **CAPANEMA** UF: **PA** Email: **contratos.hrpc@indsh.org.br** Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTA JURÍDICA PJ DEPOSITO(BANCO BRADESCO: AG:0984-9 C/C:12724-8) CHAVE PIX (09.332.662/0001-07)

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAUDE	4.743,50000	3,00	14.230,50
<p>HRPC-INDSH</p> <p>VALOR BRUTO R\$ <u>14.230,50.</u></p> <p>ISS _____% VALOR R\$ <u>211,53</u></p> <p>PCC _____% VALOR R\$ <u>661,33</u></p> <p>IR _____% VALOR R\$ <u>142,31</u></p> <p>INSS _____% VALOR R\$ <u>1.565,36</u></p> <p>VALOR LIQUIDO R\$ <u>11.149,57.</u></p> <p><i>Ellen Maia</i> ANALISTA FINANCEIRO HRPC-INDSH 31.10.2024.</p>				

PIS (0,65000%): R\$ 92,50	COFINS (3,00000%): R\$ 426,92	INSS (11,00000%): R\$ 1.565,36	IR (1,00000%): R\$ 142,31	CSLL (1,00000%): R\$ 142,31
-------------------------------------	---	--	-------------------------------------	---------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.230,50

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 14.230,50	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 711,53
--	--	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: Local da Prestação: Local de Prestação do Recolhimento: Atividade: Serviço:

Local da Prestação: **CAPANEMA / PA**

Local de Prestação do Recolhimento: **ISS RETENÇÃO**

Atividade: **381220000 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**

Serviço: **0709 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAISQUER.**

Tributação: **FATO GERADOR EM OUTRO** Mês de **10/2024**

RPS/SÉRIE: **6633801/0 (28/10/2024)**

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Aline Fleires
CENTRO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

ANDERSON AQUINO
COORDENADOR S.H.L.
HRPC-INDSH

DECLARAÇÃO

DE OUTUBRO/

A Pessoa **Raymed** LTDA, CNPJ
23. -68 Cont 173 rest rat 013/dora
Radi ol
Ressonânci Hospi a
dos - HRPC vem Caetés certi por
pel o j à recebi Org
Saúde l nst - l rel i
à (OUTUBRO/competêsci 2024 a
da ref eri

Capanema, 2 de novembro de

2024.

Assi : *natura*

ANTONI O
RG/ -0 -15 CPF: /

Notas:

1. Serão vál i
(empresa), representante(s) l como
assi natura manual
representante;
2. Não serão val
tercei ros ou



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIA NE DE A RAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de TED

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão A00000001950644294638677967691320000
Data da Operação 21/11/2024 15:18

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Banco Destino 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
Agência 4304
Conta 301643
Tipo da Conta Conta Corrente
Finalidade Pagamento de Impostos/Tributos/Taxas

Valor R\$ 71.067,00 (Setenta e Um Mil e Seiscentos e Sete Reais)

Descrição RAYMED SERVIÇOS DE R - NF 426

ATENÇÃO

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Data da operação 21/11/2024

Autenticação 638677991232380000

Emitido em sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 16:10

8484

Recebi(mos) de RAYMED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 426

PÁGINA: 1/1

NF-e Emitida em: 21/10/2024

Código Controle Interno: 351465

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 20240000004719</p>		 Nº da nota 426 Série UNICA Data emissão 21/10/2024			
<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 23.173.013/0001-68 Inscrição municipal: 42169 Nome/Razão: RAYMED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME Endereço: RUA EDUVALDO VELOSO DO CARMO Nº 322 - SALA 04 Bairro: BAIRRO CENTRAL Município: SANTA HELENA DE GOIÁS/GO CEP: 75.920-000 Telefone: (64)8106-0298</p>					
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ 23.453.830/0023-85 Inscrição estadual: _____ Inscrição municipal: _____ Nome/Razão: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH Endereço: AVENIDA BARAO DE CAPANEMA Nº 3191 Bairro: CENTRO Município: CAPANEMA / PA CEP: 68.700-005 Telefone: _____</p>					
<p>Discriminação dos serviços prestados SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA MÉDICA EM TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA, RAIOS X EM SALA, RAIOS X EM LEITOS E UTEIS, ARCO CIRURGICO, SERVIÇO DE DOSIMETRIA: PERÍODO 01/10/2024 A 31/10/2024.</p>					
<p>DADOS BANCÁRIOS BANCO ITÁU AGÊNCIA: 4304 CONTA CORRENTE: 30.164-3 TITULAR: RAYMED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA CNPJ: 23.173.013/0001-68</p>		<p>HRPC-INDSH VALOR BRUTO R\$ <u>80.000,00</u> ISS _____ % VALOR R\$ <u>4.000,00</u> PCC _____ % VALOR R\$ <u>3.720,00</u> IR _____ % VALOR R\$ <u>1.200,00</u> INSS _____ % VALOR R\$ _____ VALOR LÍQUIDO R\$ <u>71.080,00</u></p>			
<p><i>Gustavo dos Reis Nunes</i> Coord. Administrativo HRPC/INDSH 07/11/2024</p>		<p><i>Ellen Maria</i> ANALISTA FINANCEIRO HRPC-INDSH 23.10.2024</p>			
<p>ATIVIDADE (CNAE) / SERVIÇO 8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrasonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.</p>					
<p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS Imposto retido pelo tomador: SIM Serviço prestado fora do município: SIM Observação: A EMPRESA AUTORIZA O DESCONTO NO VALOR DE R\$ 13,00 REFERENTE A TARIFA DA TED.</p>					
<p><i>Aline Freires</i> DEPARTAMENTO DE CONTRATOS HRPC/INDSH</p>					
<p>RETENÇÕES FEDERAIS</p>	<p>PIS R\$ 520,00</p>	<p>COFINS R\$ 2.400,00</p>	<p>INSS R\$ 0,00</p>	<p>IR R\$ 1.200,00</p>	<p>CSLL R\$ 800,00</p>
<p>Demonstrativo</p>		<p>Cálculo do Imposto</p>			
<p>Valor dos serviços R\$ 80.000,00</p>		<p>Valor dos serviços R\$ 80.000,00</p>		<p>R\$ 80.000,00</p>	
<p>(-) Desconto R\$ 0,00</p>		<p>(-) Desconto R\$ 0,00</p>		<p>R\$ 0,00</p>	
<p>(-) Retenções federais R\$ 4.920,00</p>		<p>(=) Valor da nota R\$ 80.000,00</p>		<p>R\$ 80.000,00</p>	
<p>(-) Outras retenções R\$ 0,00</p>		<p>(-) Deduções R\$ 0,00</p>		<p>R\$ 0,00</p>	
<p>(-) ISS Retido pelo tomador R\$ 4.000,00</p>		<p>(=) Base de cálculo R\$ 80.000,00</p>		<p>R\$ 80.000,00</p>	
<p>(=) Valor líquido R\$ 71.080,00</p>		<p>(x) Alíquota % 5,00</p>		<p>% 5,00</p>	
<p>Serviço prestado em PA-CAPANEMA</p>		<p>Serviço devido em PA - CAPANEMA</p>		<p>(=) Valor do imposto(INSS) R\$ 4.000,00</p>	
<p>Valor dos serviços 80.000,00</p>		<p>Desconto 0,00</p>		<p>Valor da nota 80.000,00</p>	
<p>Informações importantes: - A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: http://sistemas.santahelena.go.gov.br/sig/app.html#/servicosonline/validanfe/</p>					

Código Verificação: 5689292821241021

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Página 2 de 406

ANEXO III
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (OUTUBRO/2024)

A Pessoa Jurídica O R ROTSBURG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 39.934.438/0001-82 Contratado como Médico do Trabalho no Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde Instituto Social de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, relativos à competência mensal de (OUTUBRO/2024), assinado pelo representante legal da referida contratada.

Capanema, 22 de novembro 2024.

Assinatura:



ORLANDO RICHENEL ROTSBURG
RG/CPF: V213982-N / 512.765.932-87

Notas:

1. Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;
2. Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;

**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638677977344030000
Data da Operação 21/11/2024 15:07

Dados de Origem

Título INDSH - CUSTEIO HPRC
Agência 0032 - CAPANEMA
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Título ORLANDO RICHENEL ROTSBURG
Agência 0007 - CAPITAO POCO
Conta 000509556-5

Valor R\$ 2.170,00 (Dois Mil e Cento e Setenta Reais)
Descrição O R ROTSBURG SERVICO - NF 40
Autenticação 638677984325481453

Emitido em sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 16:06

8798

 PREFEITURA DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	NOTA FISCAL 0000040	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA 31/10/2024 14:56:48	
	DATA DO FATO GERADOR 31/10/2024	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR O R ROTSBURG SERVICOS MEDICOS		NOME FANTASIA PRESTADOR O R ROTSBURG SERVICOS MEDICOS			
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 113, TANCREDO NEVES, CAPANEMA PA, 68702137					COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ 39.934.438/0001-82	SIMPLES NACIONAL SIM	INSC. MUNICIPAL 06640	INSC. ESTADUAL	TELEFONE 91 9330-533	E-MAIL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH				
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE CAPANEMA, Nº 3191, CENTRO, CEP 68700005, CAPANEMA - PA				COMPLEMENTO INSC. MUN- 6895
Nº CPF/CNPJ 23.453.830/0023-85	INSC. MUNICIPAL 6895	INSC. ESTADUAL	TELEFONE 9134623051	E-MAIL financeiro.hrpc@indsh.org.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		Prestação de serviços médicos nos Hospital Regional Público dos Caetés para avaliar a saúde ocupacional do trabalhador nos meses de OUTUBRO/2024.		
UN	04	Exame Admissional	35,00	140,00
UN	48	Exame Periódico	35,00	1.680,00
UN	03	Retorno ao Trabalho	35,00	105,00
UN	04	Exame Demissional	35,00	140,00
UN	03	Mudança de Função	35,00	105,00

OBSERVAÇÕES	TOTAL GERAL 2.170,00
-------------	--------------------------------

IMPOSTOS FEDERAIS						IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,0100 %	2.170,00	43,62	2.170,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
8630-5/99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributado no Município	RECOLHIMENTO ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CAPANEMA - PA	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) R\$ 354,36 (16.33%)
--	---	--	--

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 85a7c137ec11b0028c7f515b3195aaf5
 ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - c9b317ad9caf2bc157af6203908f54f5

Recebi(emos) de **O R ROTSBURG SERVICOS MEDICOS** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota

Daniel Nines
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Alina Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

ONÁ NASCIMENTO
 EC. SEG. SESM
 CNPJ: 17.551

Ellen Maia
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 31.10.2024

CARTA ANEXO I (DECLARAÇÃO)

DECLARAÇÃO COMPETÊNCIA DE A

A S. Pessoa LTDA, CNPJ Jurí M
Cont rat Hospi ada
dos vem Caetés certi por - fi
recebi merços j Orgãsi
Soci rel al ati
de (OUTUBRO/ 2024),

Capanema,

Assi : *natura*

MARCO
RG/

TULI
CPF:

Notas:

1. *representante(s)* I *Serão* *egal*
cópi a *de*
2. *ou* que *Não* *não*



► **Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIA NE DE A RAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de TED

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão A00000092846360278638676313592010000

Data da Operação 19/11/2024 16:43

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência 1686
Conta 1063510
Tipo da Conta Conta Corrente
Finalidade Pagamento de Fornecedores

Valor R\$ 272.165,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais)

Descrição S.C.M S RV MEDICOS - NF 2023227

ATENÇÃO

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Data da operação 19/11/2024

Autenticação 638676314047520000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:22

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

<https://ib.banpara.b.br/ibj/Imprimir.aspx>

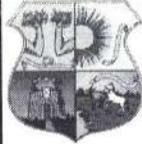
Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página 2507 de 2526

Página 7 de 406

8735

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 02023227	
	Data e Hora da Emissão 28/10/2024 11:59:00	
	Código de Verificação CD42.0280.FB51.3892.4117.8D50.6B61.3E20	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **S.C.M SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
 CPF / CNPJ: **24.249.629/0001-38**
 Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 153 EDIF FUTURA OFFICE SALA 12**
 Município: **BELEM**
 Email: **scmservmedicos@hotmail.com**

Inscrição: **4592867**
 UF: **PA**
 Telefone: **(81) 113311**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
 CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
 Endereço: **AVENIDA DE CAPANEMA, Nº 3191 BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
 Município: **CAPANEMA**
 Email: **fiscal.hrpc@indsh.org.br**

UF: **PA**
 Telefone: **(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA OUTUBRO /2024.
 SERVIÇO MÉDICO DE ANESTESIOLOGIA - R\$ 279.000,00 / COORDENAÇÃO MÉDICA - R\$ 11.000,00 = TOTAL - R\$ 290.000,00
 IMPOSTO RETIDO
 PIS R\$ 1.885,00
 COFINS R\$ 8.700,00
 IR R\$ 4.350,00
 CSLL R\$ 2.900,00
 AGÊNCIA 1686-1 / CONTA CORRENTE 106351-0

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	COORDENAÇÃO MÉDICA	1	11.000,00	11.000,00
SIM	SERVIÇOS MÉDICOS	1	279.000,00	279.000,00

HRPC-INDSH
 VALOR BRUTO R\$ 290.000,00
 ISS _____% VALOR R\$ _____
 PCC _____% VALOR R\$ 13.985,00
 IR _____% VALOR R\$ 4.350,00
 INSS _____% VALOR R\$ _____
 VALOR LIQUIDO R\$ 272.165,00.


 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH
 30.10.2024.

PIS (0,6500%): R\$ 1.885,00	COFINS (3,0000%): R\$ 8.700,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 4.350,00	CSLL (1,0000%): R\$ 2.900,00
---------------------------------------	--	------------------------------------	--------------------------------------	--

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 290.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 290.000,00	Alíquota: 0,00 %	Valor do ISS: R\$ 0,00
--	---	----------------------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **10/2024**
 Mun. de Prest. do Serviço: **BELEM / PA**
 Tributação: **Tributável fixo**
 Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**
 Recolhimento: **Isento/Imune/Fixo**
 Atividade: **863059900 - ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS**
 Serviço: **0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.**
 Obrigação Tributária: **Uniprofissional**

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

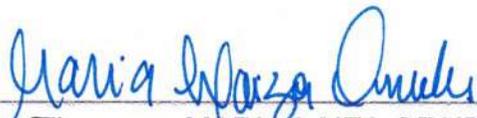
EDUARDO MACHADO
 GER. ASSISTENCIAL
 COBEN-PA: 368.807
 HRPC-INDSH

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DA COMPETÊNCIA – (OUTUBRO/2024)

A Pessoa Jurídica SL Engenharia Hospitalar LTDA , CNPJ nº 03.480.539/0001-83, Contratada como Prestadora de Serviços de Engenharia Clínica Hospitalar no Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC vem por meio deste documento certificar e dá quitação pelo recebimentos dos valores contratados junto à Organização Social em Saúde Instituto Social de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, relativos à competência mensal de (OUTUBRO/2024) assinado pelo representante legal da referida contratada.

Capanema, 22 de novembro de 2024.

Assinatura:



MARIA LAIZA ORNELES
CPF: 076.882.014-62

03.480.539/0001-83
SL ENGENHARIA HOSPITALAR
Rua Sílvia Ferreira Nº 1
Piedade - CEP: 54.400-220
Jaboatão dos Guararapes-PE

 TECSAÚDE
Engenharia Hospitalar
Maria Laiza P. B. A. Orneles
Financeiro
CPF: 076.882.014-62

Notas:

1. Serão válidas as assinaturas via certificado digital, tanto em nome da PJ (empresa), como do(s) representante(s) legal(is) da mesma, assim como assinatura manual, desde que estejam com cópia de identificação do referido representante;
2. Não serão validadas/aceitas as Cartas de Quitações que estiverem assinadas por terceiros ou que não estejam aptos a serem identificados;

Endereço: Avenida Barão de Capanema, nº 3191 – Capanema/PA
Fone: (91) 3122-7391

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA

 GOVERNO DO
PARÁ

Página 2588 de 2588
Página de 406


► Reemi são de Comprovante

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Bol to Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638683032066470000
Data da Operação 27/11/2024 11:47
Código de Barras 03399428649282000000568325701016899140001687350
Descrição SL ENGENHARIA HOSP. - NF 18025
Banco Cedente 33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Número do Bol to 3024102900650575818
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 3480539000183
Razão Social S L ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia S L ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
Nome Fantasia
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação do Sacador Avaliador
Razão Social do Sacador Avaliador
Data/Hora do Pagamento 27/11/2024 11:46:53
Valor Nominal 16.873,50
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Abatimento 0,00
Valor do Pagamento R\$ 16.873,50 (Dezesseis Mil E Oitocentos E Setenta E Três Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação 27/11/2024
Autenticação 638683048316488490

Emitted em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 17:08



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SEFAZ - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
NOTA GUARARAPES - NFS-e

Nº da Nota
000018025

Nº da substituída

Data de Emissão
28-10-2024 às 09:45:10

Competência
OUT/2024

Nota Fiscal Originada do RPS: 000017862

Código de Verificação
IVGJ49009

Data Prest. de Serviço
28/10/2024

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 03.480.539/0001-83 Inscrição Municipal: 986.704-0
Razão social: SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA SILVIA FERREIRA 01 54400-220 PIEDADE
Município: JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PE
Telefone: E-mail: NFE@TECSAUDE.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CPF/CNPJ/PAS: 23.453.830/0023-85 Inscrição Municipal:
Endereço: AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA 3191 68700-005 CENTRO
Município: CAPANEMA UF: PA
Telefone: 9134623051 E-mail: fiscal.hrpc@indsh.org.br

SERVIÇOS

17.05-Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLINICA. COMP. OUTUBRO/2024 Total de impostos aproximados : R\$ 4,126.50	1,00	21.000,00	21.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 21.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 21.000,00	Alíquota (%) 3,00	Valor do ISS (R\$) 630,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 2.310,00	IRPJ (RS) 210,00	CSLL (RS) 210,00	COFINS (R\$) 630,00	PIS/PASEP (R\$) 136,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

; Iss Retido na Fonte! Local da Prestação de Serviço: CAPANEMA - PARÁ Natureza da Operação: Tributação Fora do Município
As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.



HRPC-INDSH
VALOR BRUTO R\$ 21.000,00
ISS _____% VALOR R\$ 630,00
PCC _____% VALOR R\$ 976,50
IR _____% VALOR R\$ 210,00
INSS _____% VALOR R\$ 2.310,00
VALOR LIQUIDO R\$ 16.873,50

Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
28/10/2024

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

MÁRCIO BARALVA FILHO
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página: 2511 de 2586

Página 1 de 406

ANEXO I
CARTA (DECLARAÇÃO) DE QUI



DECLARAÇÃO DE QUI DA COMPETÊNCIA – (GUTUBÁ) 2024

A Pessoa Jurídica V. di CNPJ Santos
nº 18. -89, Cont com 403. Prest de Servi de Com 156/ adora ada
Soci para promover al di das e ,
e no equidut Hospi , vemos nal
cert e i dá qui f em
Saúde l nst i i
mensal Out /2024, o ubro represent assi

Bel 24 de out / 2024. ubro ém,

Assi : natura

Jori val
RG: 1807685- SSP/ PA
CPF: 094. -91 780.

Notas:

1. Serão vál (empresa),
representante(s) I egal
cópia do referi representante do de fi
2. Não serão val tercei
ou que não estejam aptos a serem i am denti

N° do Protocolo 2023/ **Anexo/** **o:** 2053460 **Sequenci** **al**
Pági 1 **na:**

**Reemi são de Comprovante**

Nome GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF 034.999.632-64
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000001950644294638676306569360000
Data da Operação 19/11/2024 16:58

Dados de Origem

Título INDSH - CUSTEIO HPRC
Agência 0032 - CAPANEMA
Conta 000767758-8

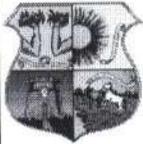
Dados de Destino

Título V. S S ADMINISTRATIVOS LTDA
Agência 0021 - METRO ESTRADA NOVA
Conta 000241990-4

Valor R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Descrição V. SANTOS SERVICOS A - NF 769
Autenticação 638676323362420000

Emitido em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 14:23

8729



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000769

Data e Hora da Emissão
25/10/2024 16:07:06

Código de Verificação
4DA3.7085.D534.1EA7.82C2.8D50.23A2.958A



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **V. SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

CPF / CNPJ: **18.403.156/0001-89** Inscrição **2273235**

Endereço: **PEDRO Nº 13 BAIRRO MARCO CEP 66095-720**

Município: **BELEM** UF: **PA**

Email: **veraroja@gmail.com** Telefone: **(91) 98295-5630**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH - HRPC**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**

Endereço: **AV. BARÃO DE CAPANEMA S/N BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**

Município: **CAPANEMA** UF: **PA**

Email: **contratos.hrpc@indsh.org.br** Telefone: **(91) 3463-3051**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO COM O OBJETIVO DE MANTER A IMAGEM INSTITUCIONAL POSITIVA AO APURAR, PRODUZIR, PUBLICAR MATERIAL JORNALÍSTICO SOBRE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DIVULGAR INTERNA E EXTERNAMENTE, REALIZAR CLIPPING DAS NOTÍCIAS PUBLICADAS, ACOMPANHAR E ANALISAR NOTÍCIAS DE INTERESSE DA MÍDIA E DAS UNIDADES, ORIENTAR GESTORES, SERVIDORES, QUANTO ÀS MELHORES PRÁTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA, ATENDER DEMANDAS, ÁUDIOS, VÍDEOS E FOTOGRAFIA, REALIZAR REGISTROS E AUDIOVISUAL PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, PROPOR, APOIAR E EXECUTAR ATIVIDADES ATIVIDADES DE INTERESSE INSTITUCIONAL, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES. OBS: NOTA FISCAL REFERENTE AO MÊS OUTUBRO 2024. BANCO 037 BANPARA /// AGÊNCIA 037 /// CONTA CORRENTE 241.990-4.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1	3.000,00	3.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 3.000,00	Alíquota:	Valor do ISS:
--	---	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 10/2024

Mun. de Prest. do Serviço: CAPANEMA / PA

Tributação: ISS Simples Nacional

Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA

Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador

Atividade: 702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO

Serviço: 3501 - SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ACESSORIA DE IMPRESA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Obrigação Tributária: Simples Nacional

Felipe Brito
 ANALISTA DE COMUNICAÇÃO
 HRPC / INDSH

Aline Freires
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 HRPC-INDSH

Daniel Nunes
 COORDENADOR FINANCEIRO

Ellen Maranhão
 ANALISTA FINANCEIRO
 HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

DECLARAÇÃO DE OUTUBRO/ 4)

A Pessoa **VESALI** **Jurí** **LTDA**, CNPJ nº **di**
21. **-98** Cont **110.** Prest rat **768/** adora
Mast **Hospi** **Públ ol** **- HAPC** vem i
dest certi r e e fi dá document
contratados j à **Organi** unt
Desenvol Soci - l rel vi NDSHl ati
de (OUTUBRO/ 4), assi l 202 nado

Capanema, 5 de novembro de 2024.

Assi : natura
BRENO COSTA
RG/ 58001473-3 / 608. -78 CPF: 469.

Notas:

1. Serão vál i
(empresa), como
assi natura de responsável i
representante;
2. Não serão val
tercei ros ou



► Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIA NE DE A RAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de TED

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão IBJ0000032102814831638677977344030000
Data da Operação 21/11/2024 15:03

Dados de Origem

Título INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência 0032
Conta 000767758-8

Dados de Destino

Banco Destino 748 - BCO COOPERATIVOS CREDI S.A .
Agência 804
Conta 142205
Tipo da Conta Conta Corrente
Finalidade Pagamento de Fornecedores

Valor R\$ 24.401,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Um Reais)

Descrição LIMA & BORGES - NF 202452

ATENÇÃO

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Data da operação 21/11/2024

Autenticação 638677981804712586

Emitido em sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 16:17

8488

NFS[®]
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota *20452*
202400000000052

Data e Hora
22/10/2024 10:59:38

Código de Verificação
4359378c4

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **VESALIUS CIRURGIA ESPECIALIZADA LTDA**
CPF/CNPJ: **21.110.768/0001-98** Domicílio Tributário Digital: **fiscal@destrocontabilidade.com.br**
Município: **PARAGOMINAS UF: PA** Inscrição Municipal: **40239**
Endereço: **Avenida Agenor Alves Promissão I Andar 1 N° S/N Bairro: Promissão - CEP: 68628-030**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85** E-mail: **fiscal.hrpc@indsh.org.br**
Município: **CAPANEMA UF: PA**
Endereço: **Avenida Barão De Capanema N° 3191 Bairro: Centro - CEP: 68700-005**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETÈS

200 SVP SERVIÇO DE CONSULTAS DE MASTOLOGIA R\$ 58,50 R\$ 11.700,00

040 SVP SERVIÇO DE BIOPSIAS DE MAMA R\$175,50 R\$ 7.020,00

010 SVP SERVIÇO DE CIRURGIA EM MASTOLOGIA R\$ 7.280,00

VALOR TOTAL R\$ 26.000,00

NO PERÍODO DE 01.10.2024 A 31.10.2024

BANCO: 748 - SICREDI

AGENCIA: 0804

CONTA CORRENTE: 14.220-5

Gustavo dos Reis Nunes
Coord. Administrativo
HRPC/INDSH
07/11/2024

HRPC-INDSH
VALOR BRUTO R\$ 26.000,00
ISS _____% VALOR R\$ _____
PCC _____% VALOR R\$ 1.209,00
IR _____% VALOR R\$ 390,00
INSS _____% VALOR R\$ _____
VALOR LIQUIDO R\$ 24.401,00

Ellen Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
23.10.2024

VALOR DA NOTA: R\$ 26.000,00

CNAE: 8610-1/02

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

PIS (0.65%) R\$ 169,00	COFINS (3.0%) R\$ 780,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (1.5%) R\$ 390,00	CSLL (1.0%) R\$ 260,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 26.000,00	Alíquota (%) 3,00	Valor do ISS R\$ 780,00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 24.401,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 11/11/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 10/2024

Regime de tributação: Normal

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 148 da Lei nº 001/2017.

Serviço: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos socorros, ambulatórios e congêneres.

Local da prestação do serviço: CAPANEMA - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO

Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

DECLARAÇÃO

DE OUTUBRO/

A Pessoa **Whi** **Jurí** **te LTDA, CNPJ** **di**
nº **-23 Cont** **34. Prest** **rat** **597. adora**
Gases **Hospi e** **tal** **Locação**
HRPC **vem** **certi por** **fi me**
recebi **mentos** **orga**
Saúde l **nst** **- l** **rel** **i**
à **competênci** **a**
(OUTUBRO/ **assi** **2024)** **nado**

Capanema, 2 de novembro de

2024.

Assi : **natura**

LUÃ – GERENTE DE ALVEIOS **NEGÓC ARAU**
RG/ **003.925.972-25** **CPF:**

Notas:

- 1. Serão** **vál** **i**
(empresa), **como**
assi **natura** **i** **manual** **denti**
representante;
- 2. Não** **serão** **val**
tercei **ros** **ou**

► **Reemi são de Comprovante**

Nome ELLEN MAIA DA SILVA (Master)
CPF 020.959.262-18
Empresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ 23.453.830/0023-85
Agência 0032
Conta 000767758-8

Comprovante de Pagamento Bol to Cobrança

Agência 0032
Conta 0007677588
Tipo Conta Conta Corrente
Sessão APJ0000002095926218638666506606370000
Data da Operação 08/11/2024 08:29
Código de Barras 23792373044201112649923027236704998940000361400
Descrição WHITE MARTINS BELEM - NF 96392282
Número Único do Bol to 3024101402315019671
Banco Cedente 237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original 34597955000190
Razão Social WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final 0
Razão Social
CPF/CNPJ do Pagador 23453830002385
Nome do Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avaliada
Razão Social Sacador Avaliada
Data/Hora do Pagamento 08/11/2024 08:29:16
Valor Nominal 3.614,00
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 3.614,00 (Três Mil E Seiscentos E Quatorze Reais)
Data da operação 08/11/2024
Autenticação 638666513566460000

Emitido em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 09:26

8789

Unidade: FILIAL BELEM Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N Bairro: COL PINHEIRO Cidade: BELEM Uf: PA CEP: 66820-000 Fone 91 3211 7268	WHITE MARTINS		Nota de Débito	0096392282
	CNPJ	Data Emissão		
	34.597.955/0013-23	11.10.2024		
	Inscrição Estadual	151450706		

Destinatário

Nome Razão Social		CNPJ/CPF	
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		23.453.830/0023-85	
Endereço		Bairro	CEP
AVENIDA BARAO DE CAPANEMA 3191		CENTRO	68700-005
Município	FONE/FAX	UF	Inscrição Estadual
CAPANEMA	9134623051	PA	

Dados do Documento Moeda BRL

Código	Descrição	Qtde Un.	Vlr Unit.	Vlr Total
85000555	Locação Recipiente Criog O2	1 CDA	1492,0000	1.492,00
85000558	Locação Cilindro PAT -	1 CDA	35,0000	35,00
85000543	Locação Cilindro G .	5 CDA	34,9980	175,00
85000558	Locação Cilindro PAT -	5 CDA	34,9980	175,00
85000555	Locação Recipiente Criog O2	1 CDA	1492,0000	1.492,00
85000546	Locação Cilindros G.E .	7 CDA	34,9971	245,00

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

Ellen Maia
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
31.10.2024

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

MARCIO SARAIVA FILHO
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
HRPC - INDSH

Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Nº do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Página: 2521 de 2586

Página 1 de 406



WHITE MARTINS

Unidade: FILIAL BELEM
 Endereço: ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
 Bairro: COL PINHEIRO
 Cidade: BELEM Uf: PA
 CEP: 66820-000 Fone 91 3211 7268

Nota de Débito: 0096392282
 CNPJ: 34.597.955/0013-23 Data Emissão: 11.10.2024
 Inscrição Estadual: 151450706

Destinatário

Nome Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		CNPJ/CPF 23.453.830/0023-85
Endereço AVENIDA BARAO DE CAPANEMA 3191		Bairro CENTRO CEP 68700-005
Município CAPANEMA	FONE/FAX 9134623051	UF PA Inscrição Estadual

Dados do Documento Moeda BRL

Valor Total da Nota 3.614,00

- SE VOCE NÃO RECEBEU TODA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO QUE FOI ADQUIRIDO (EX.:FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE EQUIPAMENTO, INSTRUÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUSEIO DE CILINDROS, TANQUES, ETC.), SOLICITE OS MESMOS IMEDIATAMENTE AO REPRESENTANTE DA FILIAL QUE LHE ATENDEU OU CONTACTE-NÓS ATRAVÉS DO TELEFONE DA NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.
 - LEIA AS INSTRUÇÕES CONSTANTES EM CADA EQUIPAMENTO ANTES DE SEU MANUSEIO, E SE HOUVER ALGUMA DÚVIDA QUANTO AS INFORMAÇÕES ALI CONTIDAS, SOLICITE ORIENTAÇÃO.
 - ANTES DE SEUS FUNCIONÁRIOS INICIAREM O MANUSEIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA FILIAL, REPASSE A ELES AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA CONTIDAS NOS MANUAIS E DOCUMENTOS FORNECIDOS JUNTO A ESTES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS.

Informações Adicionais

Referência Anterior

Cond. Pagto D028 028 Dias Data Líquida **Vencimento** 08.11.2024
 Centro 2236
 Tipo da OV ZVLO **Motivo** Y16 - Locação mensal
 Cliente Receptor 0010045901 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - AVENIDA BARAO DE CAPANEMA -

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA AO I.S.S DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 116/03.

ATESTAMOS QUE OS DADOS ACIMA CONFEREM COM OS BENS CEDIDOS EM LOCAÇÃO

Data	Assinatura	Nome Legível	Nota Débito
			0096392282



► Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Bol to Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação	06/11/2024 12:48
Código de Barras	23792373044201112649924027236702498930000103101
Descrição	WHITE MARTINS BELEM - NF 8435
Número Único do Bol to	3024101403314001997
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avaliada	
Razão Social Sacador Avaliada	
Data/Hora do Pagamento	06/11/2024 12:48:09
Valor Nominal	1.031,01
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R\$ 1.031,01 (Um Mil E Trinta E Um Reais E Um Centavo)
Data da operação	06/11/2024
Autenticação	638664940896620000

Emitted em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 10:08

8787



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00008435
Data e Hora da Emissão
10/10/2024 09:41:06
Código de Verificação
0400.91DB.20D3.97E2.ABF3.324C.31AA.282E



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**
CPF / CNPJ: **34.597.955/0013-23** Inscrição **1036202**
Endereço: **RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº S/N KM 12 PARTE BAIRRO COLONIA**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **especialista_fiscal_campo@linde.com** Telefone: **(81) 3476-8017**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0023-85**
Endereço: **AVENIDA BARAO DE CAPANEMA BAIRRO CENTRO CEP 68700-005**
Município: **CAPANEMA** UF: **PA**
Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE
CC:2236
BP:10045901
ITEM:85001305
COND DE PGT:D028
OBS:OUTUBRO

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	85001305	1	1.031,01	1.031,01

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.031,01

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.031,01	Alíquota: 5,00 %	Valor do ISS: R\$ 51,55
--	---	----------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 10/2024
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: Tributável
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO
Serviço: 1402 - ASSISTENCIA TECNICA.

Elaine Maria
ANALISTA FINANCEIRO
HRPC-INDSH
31.10.2024

Daniel Nunes
COORDENADOR FINANCEIRO
HRPC-INDSH

Aline Freires
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
HRPC-INDSH

MÁRCIO SARAIVA FILHO
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
HRPC - INDSH



Reemi são de Comprovante	
Nome	GLEICIANE DE ARAUJO COSTA (Operador)
CPF	034.999.632-64
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0023-85
Agência	0032
Conta	000767758-8

Comprovante de Pagamento Bol to Cobrança

Agência	0032
Conta	0007677588
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000002095926218638664903059080000
Data da Operação	06/11/2024 12:48
Código de Barras	23792373044201112649925027236709298930000103101
Descrição	WHITE MARTINS BELEM - NF 8436
Número Único do Bol to	3024101404312995215
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002385
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avaliada	
Razão Social Sacador Avaliada	
Data/Hora do Pagamento	06/11/2024 12:48:40
Valor Nominal	1.031,01
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R\$ 1.031,01 (Um Mil E Trinta E Um Reais E Um Centavo)
Data da operação	06/11/2024
Autenticação	638664941204180000

Emitted em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 10:10

8788

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00008436				
	Data e Hora da Emissão 10/10/2024 09:42:53				
	Código de Verificação CF61.0C10.BCAB.75BE.1216.6086.3BD7.E0D5				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome / Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	Inscrição: 1036202				
CPF / CNPJ: 34.597.955/0013-23	Endereço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº S/N KM 12 PARTE BAIRRO COLONIA				
Município: BELEM	UF: PA				
Email: especialista_fiscal_campo@linde.com	Telefone: (81) 3476-8017				
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome / Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO					
CPF/CNPJ: 23.453.830/0023-85	Endereço: AVENIDA BARAO DE CAPANEMA BAIRRO CENTRO CEP 68700-005				
Município: CAPANEMA	UF: PA				
Email:					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
<small> LOTE CC:2236 BP:10045901 ITEM:85001305 COND DE PGT:D028 OBS:OUTUBRO </small>					
Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total	
SIM	85001305	1	1.031,01	1.031,01	
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00	
IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.031,01	
Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:		
R\$ 0,00	R\$ 1.031,01	5,00 %	R\$ 51,55		
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Competência:	10/2024				
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA				
Tributação:	Tributável				
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA				
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador				
Atividade:	331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO				
Serviço:	1402 - ASSISTENCIA TECNICA.				
Obrigação Tributária:	Normal				
 MÁRCIO BARAVA FILHO <small>SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO</small> <small>HRPC - INDSH</small>		 Aline Freires <small>DEPARTAMENTO DE CONTRATOS</small> <small>HRPC-INDSH</small>		 Ellen Maria <small>ANALISTA FINANCEIRO</small> <small>HRPC-INDSH</small> <small>31.10.2024</small>	
		 Daniel Nunes <small>COORDENADOR FINANCEIRO</small> <small>HRPC - INDSH</small>			



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2541677

Anexo/Sequencial: 9

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Juliano César Botero, **CPF:** ***.028.148-**

Em: 10/12/2024 19:55:34

Aut. Assinatura: 9625187246ee49566579e721741476cbd51fbb2c29d62431a7116bd169b4dcac



Identificador de autenticação: 1e2c9e3b-9df6-4530-9383-e4ec23b0b7ef

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>